

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

criada pelo Requerimento nº 1, de 2012-CN, "destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal".

VOTO EM SEPARADO VENCIDO DO DEPUTADO ODAIR CUNHA

Presidente: Senador Vital do Rego (PMDB/PB)

Brasília

Dezembro e 2012

16887

SSCEPI

Agradecimentos à Equipe de Trabalho da Assessoria do Relator da CPMI

Ao término dessa árdua jornada percorrida nos últimos sete meses, é hora de destacarmos o esforço e a dedicação da equipe de assessores à disposição da Relatoria, sem a qual o produto final ora apresentado não seria possível.

Agradecemos de forma especial a todos os servidores que atuaram junto a essa relatoria e aos seus respectivos órgãos de origem pela cessão.

Fizeram um trabalho árduo e incansável diante dos desafios que lhes foram propostos e dignificaram a função pública e o compromisso democrático que os movem profissionalmente.

Faço uma deferência especial e congratulo a equipe que coordenou os trabalhos junto à minha assessoria. Agradeço em especial à minha Chefe de Gabinete, Rebeca de Souza Leão Albuquerque, por ter se doado nesta missão de maneira singular com tamanho zelo a frente da Coordenação Geral. Agradeço ao Dr. Alberto Moreira Rodrigues, Assessor Jurídico da Liderança do PT na Câmara, pelo seu primor na elaboração deste Relatório, pela incansável dedicação e pela competência. Agradeço ao Dr. Alexandre da Silveira Isbarrola, Delegado da Polícia Federal, por compartilhar conosco a sua valorosa experiência. Agradeço ao Senhor Frederico Lopes de Almeida, Servidor do Tribunal de Contas da União, por ter sido um espelho de profissionalismo a toda nossa equipe técnica. Agradeço também ao Dr. Marcos Rogério de Souza, Assessor Jurídico da Liderança do PT no Senado, pela dedicação e pertinentes intervenções nas análises jurídicas e políticas, ao Assessor Marcelo Bormann Zero, da Liderança do PT no Senado Federal, pelo esmero nas suas análises e elaboração do Relatório e ao Dr. Nilson Karoll Mendes de Araújo, Assessor Jurídico do meu gabinete pela competência e dedicação em todos os momentos. Agradeço a Mario Jorge Taveira de Almeida, Policial do Senado, pelo seu profissionalismo e de sua equipe no hercúleo trabalho dos cruzamentos de dados desta Comissão.

Agradeço ainda a toda a minha valorosa equipe técnica que contribuíram decisivamente para a elaboração deste relatório:

Câmara dos Deputados

Alan Wellington Soares Santos

Bianca Gomes Benn

Edmo Luiz da Cunha Pereira

Geter Borges de Sousa

Márcio Eduardo Gonçalves da Silva

Maria Regina Reis

Naiara Cunha Teixeira

Adilson José Paulo Barbosa

Antônia Vanda Trigueiro Caldas

Mauro Santos

Senado Federal

Aderbal de Oliveira Neto

Gabriel Carlos dos Reis Costa Dias

Kariny Maria Santos Guedes

Thiago Luiz Silva Campos

Luiz Fernando Concon Liñares

Banco Central

Elbem Cesar Nogueira Amaral

Ronaldo Malagoni de Almeida Cavalcante

Controladoria Geral da União

Alexandre Gomide Lemos

Rodrigo Vieira Medeiros

Receita Federal do Brasil

Fábio Cembranel

João Ribeiro Amorim

Polícia Federal

Cairo Costa Duarte

Christian Robert Wurster

Tribunal de Contas da União

Liliane Galvão Colares

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

André Estevão Ubaldino

Agradecemos por derradeiro, aos Chefes de Gabinetes da Liderança do PT na Câmara Federal, Sr. Marcos Braga e no Senado Federal, Sylvio Petrus, pela compreensão na liberação dos respectivos servidores para colaborarem com os trabalhos dessa Comissão.

SUMÁRIO

Apresentação	11
PARTE I – A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)	17
1. Sobre a CPMI.	17
1.1. O papel de uma CPMI	17
1.2. Da criação da CPMI e suas competências.	19
1.2.1. Ato de criação e composição da CPMI.	22
1.2.2. Justificativa da criação da CPMI.	26
1.3. A Composição da CPMI.	28
1.4. Da Instalação e das primeiras reuniões.	33
1.4.1. Os primeiros documentos recebidos e a Sala-Cofre.	34
2. Dos trabalhos realizados.	35
2.1. Metodologia da investigação	35
2.1.1. Do silêncio dos convocados e a singularidade das oitivas desta CPMI	38
2.2. Dos Requerimentos aprovados.	42
2.3. Das Reuniões da CPMI.	42
2.4. Das oitivas – Resumo de cada depoimento.	63
2.5. Das Quebras de Sigilos.	231
3. Os dados recebidos - quantitativo.	232
3.1. Volume do material analisado.	232
a) Sigilo bancário, fiscal e telefônico	233
b) Escutas, inquéritos e demais relatórios	233
4. Documentos enviados pelo Poder Judiciário	235
a) Operação Monte Carlo	235
b) Operação Vegas.	238
c) 2.ª Remessa Monte Carlo e Vegas	244
5. Relatórios descritivos dos documentos apreendidos pela Polícia Federal	248
a) Busca e apreensão – Volume 1.,1.6. terabyte	248
b) Relatórios de material apreendido.	250

PARTE II – Da Organização Criminosa	272
1. Conceito de Organização Criminosa	272
1.1. O Conceito de organizações criminosas no ordenamento jurídico brasileiro	274
1.2. Corrupção: elemento central da organização criminosa	279
2. O Marco Legal dos Jogos No Brasil	285
2.1. A Exploração das Loterias em Goiás	293
3. O surgimento do personagem “Carlinhos Cachoeira”	298
3.1. O Controle de Carlos Cachoeira na Loteria do Estado de Goiás e a expulsão da máfia espanhola	300
3.2. Na Mira da CPI dos Bingos	317
4. De Bicheiro a Empresário.	334
4.1. Os “cabeças” da organização criminosa voltada para jogos	334
4.2. A Família Queiroga	338
4.3. Organograma da organização criminosa de exploração dos jogos ilegais	342
5. As Operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal e a ampliação das atividades ilíticas para além do jogo eletrônico	375
5.1. A Operação Vegas	375
5.2. A Operação Monte Carlo	381
5.3. Descobertas das Operações Vegas e Monte Carlo: evolução das atividades ilícitas para além da exploração do jogo eletrônico	400
6. Associação de Carlos Cachoeira com Empresas da Construção Civil CRT e DELTA	403
6.1. A Associação de Carlos Cachoeira com Cláudio Abreu (Diretor da Delta Construções)	404
6.2. A Associação de Carlos Cachoeira com Rossine Aires Guimarães (Sócio da Construtora Rio-Tocantins - CRT)	432
6.3. A Operação Saint-Michel da Polícia Civil do DF	461
6.3.1. Heraldo Puccini Neto, Paulo Vieira de Souza e Luiz Antonio Pagot	466

PARTE III – Do Financiamento da Organização Criminosa	501
1. Breves considerações sobre a Teoria Econômica do Crime Organizado	501
2. A Organização Criminosa de Carlinhos Cachoeira e a Construção de um "Triângulo de Ferro" em Goiás	512

2.1. O Triângulo de Ferro de Goiás	512
3. O Vértice das Atividades Ilegais	519
3.1. Jogos – O Capital Inicial	533
3.2. Análise da movimentação financeira internacional dos investigados.	590
3.3. Sub-organização criminosa: Família Queiroga	603
3.4. Factoring	621
4. O Vértice das Empresas com Atividades Formalmente Legais	657
4.1. Empresas de Medicamentos	659
4.2. Empresas de Comunicação	661
5. O Vértice das Empresas Fantasmas e do Mundo Político	691
6. Um Capítulo Importante: Empresas com operações suspeitas não diretamente vinculadas à organização criminosa	1058
7. Conclusões gerais sobre as empresas	1590

PARTE IV – Das Vinculações da Organização Criminosa com Agentes Políticos e Públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e com o Ministério Público Federal e Estadual.	1608
1. Das vinculações com integrantes do Poder Executivo Estadual do Estado de Goiás	1609
2. Das vinculações com integrantes do Poder Executivo Municipal no Estado de Goiás	2660
3. Das vinculações com integrantes do Poder Executivo do Distrito Federal	2802
4. Das vinculações com integrantes do Poder Executivo Municipal no Estado de Tocantins	2976
5. Das vinculações com integrantes do Poder Legislativo Federal	2990
6. Das vinculações com integrantes do Poder Legislativo Municipal no Estado de Goiás	3260
7. Das vinculações com integrantes do Poder Judiciário Federal	3338
8. Das vinculações com integrantes do Ministério Público do Estado de Goiás.	3372

PARTE V – Das Vinculações da Organização Criminosa com Agentes Privados.	3385
1. Dos principais auxiliares do Líder da organização criminosa Carlos Cachoeira:	3386
1.1. Wladimir Garcez Henrique.	3387
1.2. Gleyb Ferreira da Cruz.	3473
1.3. Geovani Pereira da Silva.	3548
1.4. Lenine Araújo de Souza.	3570
1.5. Adriano Aprígio de Souza.	3622
1.6. Idalberto Matias de Araújo.	3633
1.7. André Teixeira Jorge.	3671
1.8. Leide Ferreira da Cruz	3690
2. Dos papéis desempenhados pela esposa e pela ex-esposa de Carlos Cachoeira:	3696
2.1. Andressa Alves Mendonça de Morais	3697
2.2. Andréa Aprígio de Souza.	3731
3. Das vinculações entre Carlos Cachoeira e empresários:.	3771
3.1. Cláudio Dias de Abreu.	3772
3.2. Rossine Aires Guimarães	3792
3.3. Walter Paulo de Oliveira Santiago	3873
3.4. Fernando Antônio Cavendish Soares.	3917
3.5. Marcelo Henrique Limírio Gonçalves	3969
4. Dos papéis desempenhados pelas pessoas de:	4040
4.1. Antônio Perillo	4041
4.2. Rubmaier Ferreira de Carvalho.	4069
5. Síntese dos Indiciamentos e Recomendações de Agentes Políticos, Públicos e Privados - da PARTE III - Empresas e; do ANEXO 2. - Policiais Cooptados	4090

PARTE VI – Proposições Legislativas

I. Das Proposições	4140
1. Proposição Legislativa sobre Organizações Criminosas	4147
2. Proposição Legislativa que criminaliza a prática de "jogos de azar" e modifica outros tipos penais	4162
3. Proposição Legislativa que altera Prazos Prescricionais	4171
4. Da Proposta de Emenda à Constituição, que amplia a legitimação de atuação perante o STF e as atribuições do Conselho Nacional do Ministério Público	4181
5. Proposição Legislativa contra a utilização de Pessoa Interposta ("Laranja").	4189
6. Proposição Legislativa sobre a Lei de Improbidade Administrativa.	4208
7. Proposição Legislativa - "Cadastro Nacional de Dados"	4246
8. Proposição Legislativa sobre empresas de Factoring.	4254
II. Das Recomendações.	4267
1. Recomendação pela aprovação do PL 6578/2009 (PLS 150/2006), que trata de organizações criminosas e tramita na Câmara dos Deputados	4267
2. Recomendação e Diligência acerca do Sigilo Bancário	4268
3. Recomendação sobre o Sigilo Telefônico	4275
4. Recomendação para aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei de Reforma Política, que tramita em Comissão Especial na Câmara dos Deputados.	4279
5. Recomendação pela aprovação do Projeto de Lei 5.363/2005 que trata da Criminalização do Enriquecimento Ilícito	4283
6. Recomendação pelo aperfeiçoamento dos mecanismos de pesquisa no Diário Oficial das administrações públicas estaduais e municipais	4284

ANEXOS

ANEXO 1. – Do Patrimônio da Organização Criminosa

ANEXO 2. - A Organização Criminosa no Aparelho de Segurança Pública do Estado de Goiás.
ANEXO 3. – Requerimentos Apreciados
ANEXO 4. – Relatórios Descritivos
ANEXO 5. – Representação ao Conselho Nacional do Ministério Público

APRESENTAÇÃO

> *"Concidadãos! Não nos podemos furtar à História!*
>
> *Nós, deste Congresso e desta Administração, seremos lembrados a despeito de nós mesmos. Nenhuma de nossas virtudes, nenhum de nossos defeitos poderá poupar a qualquer de nós.*
>
> *O julgamento a que seremos submetidos nos fará jazer em honra ou desonra até a última das gerações"* (Abraham Lincoln – 1809 – 1865).

Recebemos como Congressistas desta imensa nação uma relevante, árdua e ao mesmo tempo gratificante missão da sociedade brasileira: "*investigar as práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal*".

Conquanto o caminho a trilhar pudesse se divisar à primeira vista relativamente singelo, em função de todo acervo investigativo que já havia sido produzido pela Polícia Federal no bojo das operações denominadas Vegas e Monte Carlo, tínhamos plena ciência da grandiosidade e da responsabilidade que iríamos enfrentar nos meses que se seguiram à instalação dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Com efeito, o elogiável e abrangente trabalho inicial da Polícia Judiciária Federal, embora já apontasse para a abrangência das atividades da organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira tinha objetivos mais delimitados, na medida em

que se concentrara inicialmente na investigação e repressão dos jogos de azar e nas práticas criminosas decorrentes dessas condutas.

Já substanciados nesse cabedal probatório preliminar, mergulhamos nesses últimos sete meses, de forma incansável e diuturna, numa imensa cachoeira de dados e informações produzidos a partir das decisões democráticas desse colegiado. Como consequência desse trabalho essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito identificou em pormenores uma das maiores e mais complexas organizações criminosas já estruturas no País e que há alguns anos vinha assacando de modo mais frontal o erário e a sociedade goiana e divisava, com a mesma ânsia e a total falta de pudores que detinha estender seus tentáculos para todo o País, não fosse a intervenção democrática da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

Cumprimos com denodo nossa missão. O silêncio dos investigados em nenhum momento abalou nossa capacidade probatória. Os recessos e paralisações que levaram, em determinados momentos, à suspensão parcial das assentadas públicas da Comissão, em função dos compromissos democráticos da Nação e da sociedade, em nenhum instante interferiram no cumprimento da nossa tarefa.

Fizemos uma investigação profunda, consistente, serena e compromissada com a Nação brasileira. A organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira foi dilucidada à exaustão. O *modus operandi* do grupo criminoso, as relações com agentes públicos e políticos, suas fontes de financiamento, relações empresarias, enfim, todo o organograma e funcionamento dessa complexa estrutura criminosa foi minuciosamente delineada em nosso trabalho.

Estribados na Constituição Federal que nos outorga uma competência de investigação,produzimos um trabalho que certamente alimentará as tarefas da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos Estaduais, órgãos de investigação e persecução permanentes do Estado brasileiro.

Nada passou ao largo de nossa investigação. Identificamos, sem paixões ou perseguições e apenas com base na realidade probatória amealhada na investigação, todos os agentes públicos e privados que aderiram ou colaboraram com a organização criminosa. Outrossim, afastamos em nossa investigação as suspeitas ventiladas contra tantos outros cidadãos. Deambulamos sobre as fontes de financiamento da organização criminosa a partir da empresa Delta, que por sua vez alimentava empresas de fachadas conduzidas e 'administradas' pelos líderes do grupo criminoso.

Seguimos e identificamos todos os beneficiários (pessoas físicas e jurídicas) dos recursos oriundos dessas empresas de fachada, de modo que o caminho do dinheiro está apontado e deverá ser percorrido, como dito, pelos órgãos de investigação permanente do Estado. Localizamos diversos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos da organização criminosa. E em parceria com o Ministério Público Federal conseguimos o sequestro e a indisponibilidade de um grande acervo patrimonial da quadrilha.

Fora do fato determinado que direcionou nosso trabalho, mas em sintonia de conexão com o objeto da investigação que fazíamos, identificamos outras supostas irregularidades também alimentadas financeiramente a partir da empresa Delta e diversas empresas fora da região centro oeste. Não nos omitimos diante dessa realidade. Dentro das limitações constitucionais do nosso trabalho, identificamos todas essas empresas, os valores movimentados e as irregularidades que as caracterizam, de modo que também encaminharemos à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal um trabalho bastante avançado, com um acervo investigativo que permitirá a continuidade e o aprofundamento das investigações.

Identificamos ainda, profissionais ligados aos meios de comunicação que de alguma forma aderiram aos desígnios da organização criminosa ou colaboraram com Carlos Cachoeira. Respeitando todos os limites e garantias constitucionais,

especialmente a liberdade de imprensa, dedicamos também um capítulo específico de nosso relatório para discorrer sobre as condutas desses profissionais.

Não haverá impunidades. Ninguém será protegido ou imunizado por essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Dentro da quadra constitucional que nos era permitido esgotamos os elementos de investigação. Tínhamos um compromisso com esse Colegiado, com o conjunto de nossos pares, mas substancialmente a sociedade e o Estado Democrático de Direito. Esse compromisso foi cumprido.

Trata-se de um texto verde, azul e amarelo, um relatório com as cores do Brasil e com a responsabilidade constitucional que temos como representantes da Nação no Congresso Nacional. A dureza com que divisamos algumas condutas nesse relatório é diretamente proporcional ao tratamento que o cidadão ou cidadã atingido(a) por este Relatório dispensaram à sociedade e ao erário brasileiro.

Não somos defensores, acusadores ou juízes de ninguém. Todas as ações e condutas delineadas no presente relatório receberão tratamento democrático do Ministério Público e do Poder Judiciário e aqueles que tiveram seus nomes aqui ventilados, de uma forma ou de outra, sabem que terão assegurado nas instâncias competentes todas as garantias constitucionais.

A Nação brasileira está unida no enfrentamento da criminalidade e o Congresso Nacional exerce um papel fundamental nesse campo. O Brasil é signatário e está compromissado com vários organismos internacionais (ONU, OEA, OCDE)[1] que possuem o escopo de combater a corrupção, fato que por vezes acontece por meio da disseminação de técnicas de combate, estipulação de metas e cooperações entre os países.

O Relatório Final desta CPMI está dividido em nove partes. A parte I retrata o papel da CPMI, os trabalhos realizados com procedimentos investigativos,

[1] ONU – Organização das Nações Unidas; OEA – Organização dos Estados Americanos e OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

dados compartilhados dos órgãos de controle, documentos partilhados pelo Poder Judiciário e Relatórios descritivos consequentes das operações da Polícia Federal.

A Parte II traz a definição de ORGCRIM, o marco legal da exploração dos jogos no Brasil, discorre sobre as duas operações da Polícia Federal - Vegas e Monte Carlo; elucida o aparecimento do personagem “Carlos Cachoeira” e sua associação com as empresas de construção civil.

“Do Financiamento da Organização Criminosa” é o tema da Parte III do presente Relatório, a construção do que vem a ser o “Triângulo de Ferro” no Estado de Goiás e a Organização Criminosa de Carlos Cachoeira, apontando e identificando cada um dos vértices desse triângulo (vértice das atividades ilegais, vértice das empresas com atividades formalmente legais e o vértice do mundo político), bem como apresenta, ainda, os vasos comunicantes do Triângulo de Ferro que resultaram na lavagem do dinheiro.

As partes IV e V indicam as vinculações entre o grupo investigado e integrantes de diferentes níveis do Estado Federado Brasileiro, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como nas três esferas do Poder: Executivo, Legislativo e Judiciário, demonstrando ampla teia de relacionamentos da Organização Criminosa de Carlos Cachoeira e também as implicações com agentes privados.

Por derradeiro, divisamos responsabilidades e fazemos propostas e sugestões de aperfeiçoamento da legislação brasileira, visando dotar o Estado de mais e melhores instrumentos de enfrentamento da criminalidade.

Agradecemos, na pessoa do Presidente desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Vital do Rego Filho, as importantes colaborações de todas as Deputadas e Deputados, de todas as Senadoras e Senadores. Todos, independentemente de suas visões de mundo e da quadra ideológica em que se direcionam, demonstram muita serenidade e compreensão em todo o desenrolar da investigação e deixaram claro seu compromisso com a sociedade e a Nação.

Honramos e dignificamos os mandatos que nos foram outorgados pela sociedade brasileira. Estamos em paz e cientes de que fizemos um grande trabalho em defesa da democracia, do erário e da cidadania.

Parte I – A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)

1. Sobre a Comissão Parlamentar Mista De Inquérito - CPMI

1.1. O papel de uma CPMI

Um dos princípios basilares da Democracia moderna é o da Separação de Poderes. Das Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789) resultaram Constituições estruturadas na concepção da Separação de Poderes que o pensador Charles de Montesquieu trouxe em sua clássica obra *O Espírito das Leis* (1748), na qual tratou de conceitos de formas de governo e de autoridade política que se tornaram pontos doutrinários essenciais para a ciência política. Trata-se de um período que marcou o rompimento do Estado Absolutista e a transição para o Estado Liberal, dentro da evolução do conceito ocidental de Estado Moderno.

A Constituição Democrática Brasileira de 1988 estabeleceu, em seu art. 2º, que os Poderes devem ser independentes e harmônicos entre si. Para isto ser possível, é fundamental que se impeça o cometimento de abusos no exercício das funções estatais. Sendo assim, além de definir as atribuições específicas de cada Poder, a Constituição também determinou que cada um deles exerça atividades de fiscalização sobre os demais e de cooperação entre eles. É o chamado equilíbrio por meio de “freios e contrapesos”.

O Poder Legislativo possui instrumentos de fiscalização e controle. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é um dos meios de investigação que exerce sua prerrogativa investigando fatos referentes à atuação da Administração Pública e de interesse da sociedade (CF, art. 58, § 3º), ainda que praticados por particulares.

As competências da CPI nos tempos atuais são o resultado de um avanço que se deu com a institucionalização e fortalecimento da Democracia no

Brasil. A prerrogativa de investigar e, assim, contrabalançar os demais Poderes é característica do sistema político e do avanço em relação ao trato transparente da Coisa Pública. Sendo assim, a história das CPIs está diretamente associada ao progresso da Democracia, na qual o inquérito parlamentar mostrou ser instância especial, no centro das disputas políticas, capaz de gerir crises e administrar interesses plurais.

Segundo SANTI (2012)[1], desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, consoante às novas orientações democráticas, o instituto das CPIs teve ampliados os seus poderes de investigação, que foram equiparados ao das autoridades judiciais, o que significa, como regra, poder de agir sem a necessidade de prévio consentimento do Judiciário, prerrogativa que não existira no período autoritário e que limitava a ação dessas comissões.

O Parlamento brasileiro, dentro de sua competência do poder de fiscalizar e de decidir, aponta fatos de interesse da sociedade que demandam investigação, investiga-os colegiadamente e encaminha conclusões e indiciamentos aos órgãos permanentes de controle, além de debruçar-se sobre a realidade que venha a conhecer e que exige a aplicação ou aperfeiçoamento de novas leis.

A partir das conclusões das CPIs podem ser instaurados processos destinados a punir eventuais infratores, sejam eles autoridades, servidores ou cidadãos; processos esses que podem ser de natureza política, administrativa, penal ou civil. As conclusões costumam, ainda, servir como subsídios à elaboração legislativa que se verificar necessária, em razão do que for constatado no Inquérito (SANTI, 2012) e no intuito de promover melhorias e aperfeiçoamentos que impeçam ou dificultem a recorrência, no futuro, de irregularidades idênticas às investigadas.

[1] Comissões Parlamentares de Inquérito e Democracia no Brasil do Tempo Presente (1985-2010). Universidade de Brasília. 2012

Assim, o papel de uma CPMI deve ser em sua essência:

1) Contribuir para a transparência da Administração Pública ao revelar para a sociedade fatos e circunstâncias que provavelmente não seriam, de outra forma, do conhecimento público;

2) Examinar criticamente a legislação aplicável ao caso sob investigação;

3) Propor abertura de processo contra Senador ou Deputado Federal, na respectiva Casa do Congresso Nacional, sempre que o nome do parlamentar estiver vinculado a fatos ou atos que possam indicar quebra de decoro;

4) Interceder junto a órgãos da Administração Pública para sustar irregularidades ou práticas lesivas identificadas pela investigação;

5) Apontar ao Ministério Público os delitos que caracterizam prejuízo à Administração Pública para que esse órgão possa responsabilizar civil e penalmente os implicados; e,

6) Propor modificações e atualizações na legislação de forma a contribuir para o efetivo aperfeiçoamento da Democracia no País e a plena confiança do cidadão nas instituições do Estado Democrático de Direito.

1.2. Da criação da CPMI e suas competências:

A Constituição Federal de 1988 trata da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no seu art. 58 § 3º, que estatui: “As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou

separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores".

Segundo jurisprudência do Supremo Tribunal de Federal, a CPI pode investigar tudo o que disser respeito ao fato bem delimitado, ou seja, pode investigar os fatos que se ligam, intimamente, com o fato principal, não podendo alargar o seu inquérito para além do que, direta ou indiretamente, disser respeito ao objetivo para o qual foi criada. No Requerimento de criação da Comissão, é necessário que seja indicado com clareza o fato determinado que ela se propõe a investigar, evitando, dessa forma, devassas generalizadas e abusos na investigação de fatos vagos, o que geraria afrontas irresponsáveis às liberdades individuais.

É importante ressaltar que a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito independe de deliberação e concordância da maioria da Casa. É um instrumento de garantia das minorias e, para ser criada, basta preencher os seguintes requisitos: subscrição do requerimento de constituição da CPI por, no mínimo, um terço dos membros da Casa Legislativa; indicação de um fato determinado a ser objeto da apuração legislativa; e temporariedade da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Consta no §3º do art. 58 da Constituição Federal que as Comissões Parlamentares de Inquérito podem ser instituídas em cada Casa do Parlamento ou ainda serem mistas. Além de estabelecer que o inquérito parlamentar seja realizado por um "prazo certo".

O art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional determina que as Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito são criadas em Sessão Conjunta, sendo automática a sua instituição se requerida por 1/3 (um terço) dos membros

da Câmara dos Deputados e 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal. O parágrafo único do art. 21 traz ainda que “terão o número de membros fixado no ato da sua criação, devendo ser igual a participação de Deputados e Senadores, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária”.

Por se tratar de Comissão Mista, a CPMI em tela se sujeita ao Regimento Comum do Congresso Nacional e às normas Regimentais do Senado naquilo que o Regimento Comum for omisso, sendo complementado pelo Regimento da Câmara naquilo que o do Senado for omisso. Além disso, se aplicam às Comissões Parlamentares de Inquérito algumas regras da legislação processual penal.

O art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ocorre mediante requerimento de um terço de seus membros, e que o requerimento determinará o fato a ser apurado, o número de membros, o prazo de duração da comissão e o limite das despesas a serem realizadas. Não obstante, o art. 152 do RISF estabelece que o prazo da CPI poderá ser prorrogado, automaticamente (não cabe deliberação do Plenário), também a partir de requerimento de um terço dos seus membros, comunicado por escrito à Mesa e lido em Plenário.

O §3º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados por sua vez, estabelece que, para as CPIs instaladas naquela Casa, o prazo de funcionamento é de 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogável até sua metade, mediante deliberação do Plenário. O Supremo Tribunal Federal decidiu, com base na Lei nº 1.579/52, que as prorrogações podem ir até o final da Legislatura, divididas em períodos de 60 (sessenta) dias cada uma, para atender a exigência regimental. A prorrogação na Câmara dos Deputados depende de requerimento do presidente da CPI dirigido ao Presidente da Mesa Diretora, que o submeterá ao Plenário da Casa para deliberação.

Além disso, é importante pontuar que as Comissões Parlamentares de Inquérito funcionam sob o princípio da colegialidade, devendo suas decisões ser tomadas em votações no colegiado, sob pena da deliberação reputar-se nula.

As CPIs podem, no exercício de suas atribuições, determinar as diligências que considerem necessárias e requerer a convocação de ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos e transportar-se a lugares para diligências.

Não cabe à CPI fazer julgamentos. A Constituição Federal instituiu às CPIs “poderes de investigação próprios de autoridades judiciais”, mas não lhes estendeu os poderes de julgamento, devendo suas conclusões ser “encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”.

1.2.1 Ato de criação e composição da CPMI

Em 19 de abril de 2012, foi apresentado à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1, de 19 de abril de 2012, que, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requereu a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 17 senadores e 17 deputados, e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, práticas criminosas desvendadas pelas operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal, com envolvimento do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados, sem prejuízo da investigação de fatos que se ligam ao objeto do principal, dentre estes, a existência de um esquema de interceptações e monitoramento de comunicações telefônicas e telemáticas ao arrepio do princípio de reserva de jurisdição.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO
Nº 1, DE 2012-CN

(Do Deputado Raimundo Gomes de Matos, do Senador Walter Pinheiro e outros Srs. Parlamentares)

Requer-se, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art.21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Recebi em 17 de 12 às 20:25 h. Fabiola

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, práticas criminosas desvendadas pelas operações *Vegas e Monte Carlo*, da Polícia Federal, com envolvimento do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, e agentes públicos e privados, sem prejuízo da investigação de fatos que se ligam ao objeto principal, dentre estes a existência de um esquema de interceptações e monitoramento de comunicações telefônicas e telemáticas ao arrepio do princípio de reserva de jurisdição.

Em face do disposto nos arts. 150 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e § 1º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, os Requerentes determinam a quantia de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como limite das despesas a serem realizadas.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o julgamento do caso *McGrain v. Daugherty* (1927), a Suprema Corte dos Estados Unidos da América buscou definir os contornos dos poderes congressuais, no que concerne à oitiva obrigatória de cidadãos daquele país. Assentou aquele tribunal, na oportunidade, que o papel precípuo dos inquéritos parlamentares, no Estado de Direito, diz respeito ao domínio legislativo; envolve a utilização de comissões do Congresso para assegurar o testemunho necessário a capacitar o Poder Legislativo a exercer, de maneira eficiente, a função legislativa que lhe pertence, conforme a Constituição.

Em decorrência de lastimáveis ofensas à dignidade da pessoa humana, ocorridas no âmbito da Comissão para Atividades Antiamericanas da Casa dos Representantes, na década de 50 do século passado, a Suprema Corte dos Estados Unidos foi, diversas vezes, provocada e, debruçando-se sobre o precedente citado, reafirmou que o poder de inquirir tem sido legitimamente empregado pelo Congresso, ao longo da história, sobre o vasto campo dos interesses norte-americanos sobre os quais pode o Congresso, querendo, legislar ou, devido a dada investigação, não legislar; ou ainda, dispor ou não da prerrogativa de tributar, bem como da forma mais adequada de destinar recursos orçamentários. Implícito, ante tão amplo escopo do poder legiferante, sob a Constituição, consoante a Suprema Corte dos EUA, estaria o poder de fiscalizar os atos da Administração Pública.

Esse acercamento jurisdicional de matéria tão sensível vem encontrando, há tempo, eco em nossas práticas políticas, guarida doutrinária, e ressonância na conformação de nossas instituições, especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nos últimos dias tornaram-se públicas atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos, também conhecido como *Carlinhos Cachoeira*, que estão a merecer, pois, do Congresso Nacional, a necessária investigação, com o fito de aprimorar a legislação existente e fiscalizar as condutas – omissivas ou comissivas – de agentes públicos encarregados da imposição de observância das leis, ante atividades ditas "empresariais" conduzidas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos.

Há indícios de que é dilatado o espectro de ilicitudes que envolvem a pessoa do Senhor Carlos Augusto Ramos. Seu tentacular envolvimento com o poder público pode levar a perigoso comprometimento do fundamento republicano e da credibilidade das instituições, sob a égide do Estado Democrático de Direito. De fato, informações já amplamente divulgadas, que teriam por suporte material as investigações da *Operação Monte Carlo,* dão conta de, à primeira vista, recair sobre o Senhor Carlos Augusto Ramos e pessoas do seu círculo de convivência: a) a prática de tráfico de influência com o objetivo de legalizar a exploração de jogos de azar; b) a prática dos crimes de corrupção, prevaricação, condescendência

criminosa, advocacia administrativa, violação de sigilo funcional, violação e divulgação de comunicação telefônica ou telemática, exercício de atividade com infração de decisão administrativa, exploração de prestígio e formação de quadrilha, por agentes públicos, associados ou não a agentes privados, com a finalidade de impedir a cessação das atividades ilícitas, no setor de jogos de azar, levadas a efeito pelo indigitado *Carlinhos Cachoeira*, bem como, em consequência, a obstrução da persecução, do processo e da punição criminal; c) a prática de transferência de dinheiro ilegalmente obtido por meio da exploração de jogos de azar para empreendimentos supostamente legais, controlados pelo Senhor Carlos Augusto Ramos ou que esse, direta ou indiretamente, a eles esteja associado; e d) a fraude ao caráter competitivo de procedimentos licitatórios, com o objetivo de obter para empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação; e e) a manutenção, modificação ou prorrogação de contrato administrativo firmado em decorrência de procedimento licitatório irregular, com o objetivo de proporcionar vantagem a empresas supostamente legais, controladas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos, ou que esse, direta ou indiretamente, a elas esteja associado.

Com efeito, o seu nome já esteve em evidência em episódios anteriores, submetidos ao escrutínio da CPMI dos Correios, criada em 2005, e a CPI dos Bingos, instalada no Senado Federal em 2005, além da *"Operação Vegas"* da Polícia Federal. Infelizmente, nestas oportunidades, os inquéritos parlamentares e policiais tão somente – se tanto – roçaram as atividades ilegais de *Carlinhos Cachoeira.* Urge enfrentar o desafio de destrinçar as relações entre poder público e atividades do Senhor Carlos Augusto Ramos.

É importante observar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica no sentido de reconhecer a autonomia da investigação parlamentar. Mesmo que os fatos determinados que ditam a constituição da CPMI possam incidir sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou processos judiciais que guardem conexão com o objeto da apuração congressual, será legítimo o procedimento jurídico-constitucional de fazer funcionar tal comissão, dotada de finalidade própria.

Deve ser de particular interesse deste Parlamento investigar o envolvimento de Carlos Augusto Ramos com agentes públicos com vista a contornar óbices às suas atividades contravenientes, advindos da edição, pelo Supremo Tribunal Federal, da Súmula Vinculante nº 2, no ano de 2007, e da rejeição da Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, pelo Senado Federal, fato que ensejou a restauração do art. 17 da Medida Provisória nº 2216-37, de 31 de agosto de 2001, que deu nova redação ao art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. O enfrentamento dessa questão é ponto de honra para o Congresso Nacional. Está em causa o resguardo da própria lisura do devido processo legislativo.

Sala das Sessões,

Em 1º de novembro de 2012 foi lido no Plenário do Senado Federal o Requerimento de prorrogação dos trabalhos da CPMI, por mais 48 dias.

1.2.2 Justificativa da criação da CPMI

As atividades criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, também conhecido como Carlinhos Cachoeira, tinham se tornado públicas com a deflagração das Operações Vegas e Monte Carlo quando o Congresso Nacional decidiu instalar a CPMI para realizar investigação, fiscalizar as condutas – omissivas ou comissivas – de agentes públicos encarregados da imposição de observância de leis e aprimorar a legislação existente.

As investigações levadas a cabo pela Polícia Federal com autorização da Justiça, nas Operações Vegas, entre os anos de 2008 e 2009, e Monte Carlo, entre os anos de 2010 e 2012, evidenciaram um espectro de ilicitudes que envolvem o Senhor Carlos Cachoeira, e seu envolvimento com o Poder Público, estendendo-se ao Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Goiás, bem como membros do Ministério Público.

O objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), apelidada “CPMI Caso Cachoeira”, ou simplesmente “CPMI do Cachoeira”, é investigar as práticas criminosas levadas a cabo pelo Senhor Carlos Cachoeira e averiguar como a organização criminosa por ele liderada conseguiu infiltrar-se nas estruturas de Estado e quais os agentes públicos e privados que com ele colaboravam.

Os indícios também apontavam para uma rede de espionagem política e econômica, na qual a organização criminosa se baseava em comprar informações sigilosas muitas vezes por meio de interceptações telefônicas clandestinas.

Os efeitos da atuação da Organização Criminosa em tela são portanto a corrupção e cooptação de agentes políticos, de forças de segurança pública e de inteligência e de demais autoridades; a infiltração nas instituições estatais com deturpação das mesmas; abuso de poder; exploração de prestígio; cometimento de crimes como lavagem de dinheiro, entre outros, com o comprometimento de Instituições do Estado Democrático de Direito, em diferentes esferas.

Antes da criação desta CPMI, informações dos resultados das Operações Vegas e Monte Carlo suscitavam na opinião pública, as seguintes suspeitas sobre o contraventor:

a) Tráfico de influência com objetivo de legalizar exploração de jogos de azar;

b) Prática de crimes de corrupção, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, violação de sigilo funcional, violação e divulgação de comunicação telefônica e telemática, exercício de atividade com infração de decisão administrativa, exploração de prestígio e formação de quadrilha por agentes públicos, associados ou não a agentes privados, com finalidade de impedir a cessação de atividades ilícitas no setor de jogos de azar, bem como, em consequência, a obstrução da persecução, do processo e da punição criminal;

c) Transferência de dinheiro ilegalmente obtido por meio da exploração de jogos de azar para empreendimentos supostamente legais, direta ou indiretamente;

d) Fraude em licitações com objetivo de obter vantagens decorrentes da adjudicação do objeto licitado para empresas supostamente legais, direta ou indiretamente;

e) Manutenção, modificação ou prorrogação de contrato administrativo firmado em decorrência de procedimento licitatório irregular, com

objetivo de proporcionar vantagem a empresas supostamente legais de sua propriedade ou que a ele estivessem associadas, direta ou indiretamente.

O nome Carlos Cachoeira já esteve em evidência em outras CPIs, como na CPMI dos Correios, criada em 2005, e na CPI dos Bingos, instalada em 2005 no Senado Federal. Nessas duas oportunidades, os Parlamentares não se aprofundaram nas atividades empresariais de Cachoeira, para além da jogatina.

Foi, portanto, baseado em preocupações sobre as práticas ilegais de tráfico de influência, fraude em licitações, lavagem de dinheiro, exploração de prestígio e formação de quadrilha por agentes públicos é que o Parlamento, com suas Casas unidas, decidiu instaurar uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Foi, portanto, baseado na preocupação sobre o envolvimento de Carlos Cachoeira com o Poder Público, envolvimento tal capaz de comprometer ao todo e em partes Instituições Democráticas de Direito que, 396 (trezentos e noventa e seis) Deputados e 72 (setenta e dois Senadores) assinaram o Requerimento de criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Neste relatório, estão depositados o acervo probatório, indiciário e as recomendações para que as Instituições Permanentes de Investigação e os órgãos do Poder Judiciário, possam dar continuidade ao trabalho de investigação produzido por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, e promover a responsabilidade civil e criminal das pessoas físicas e jurídicas envolvidas com a organização criminosa, dando encaminhamentos às recomendações aqui propostas.

1.3. A Composição da CPMI

A composição da CPMI mudou ao longo dos meses, tendo a seguinte configuração em novembro de 2012:

Senadores titulares: Vital do Rêgo (PMDB-PB), Presidente; José Pimentel (PT-CE), Jorge Viana (PT-AC), Lídice da Mata (PSB-BA), Pedro Taques (PDT-MT), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Ricardo Ferraço (PMDB-ES), Sérgio Souza (PMDB-PR), Ciro Nogueira (PP-PI), Paulo Davim (PV-RN), Jayme Campos (DEM-MT), Álvaro Dias (PSDB-PR), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), Fernando Collor (PTB-AL), Vicentinho Alves (PR-TO), Marco Antônio Costa (PSD-TO) e Randolfe Rodrigues (Psol-AP).

Senadores Suplentes: Walter Pinheiro (PT-BA), Anibal Diniz (PT-AC), Angela Portela (PT-RR), Delcídio Amaral (PT-MS), Wellington Dias (PT-PI), Benedito de Lira (PP-AL), Cyro Miranda (PSDB-GO), Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), Cidinho Santos (PR-MT), Eduardo Amorim (PSC-SE) e Sergio Petecão (PSD-AC).

Deputados titulares: Odair Cunha (PT-MG), Relator; Paulo Teixeira (PT-SP), Vice-Presidente; Cândido Vacarezza (PT-SP), Íris de Araujo (PMDB-GO), Luiz Pitiman (PMDB-DF), Carlos Sampaio (PSDB-SP), Domingos Sávio (PSDB-MG), Gladson Cameli (PP-AC), Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Maurício Quintella Lessa (PR-AL), Glauber Braga (PSB-RJ), Miro Teixeira (PDT-RJ), Rubens Bueno (PPS-PR), Sílvio Costa (PTB-PE), Filipe Pereira (PSC-RJ), Delegado Protógenes (PCdoB-SP), José Carlos Araújo (PSD-BA), Armando Vergílio (PSD-GO).

Deputados Suplentes: Dr. Rosinha (PT-PR), Luiz Sérgio (PT-RJ), Emiliano José (PT-BA), Leonardo Picciani (PMDB-RJ), João Magalhães (PMDB-MG), Vaz de Lima (PSDB-SP), Vanderlei Macris (PSDB-SP), Iracema Portella (PP-PI), Mendonça Prado (DEM-SE), Ronaldo Fonseca (PR-DF), Paulo Foletto (PSB-ES), Vieira da Cunha (PDT-RS), Sarney Filho (PV-MA), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Hugo Leal (PSC-RJ), Jô Moraes (PCdoB-MG), Roberto Santiago (PSD-SP) e César Halum (PSD-TO).

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por quinze senadores e quinze deputados titulares e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

(19)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Deputado Paulo Teixeira

RELATOR: Deputado Odair Cunha

(17 Sen. Titulares e 17 Sen. Suplentes e 17 Dep. Titulares e 17 Dep. Suplentes)

SENADORES TITULARES			SENADORES SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)					
José Pimentel(PT)	CE	6390/6391	1 Walter Pinheiro(PT)(15)	BA	(61) 33036788/6790
Jorge Viana(PT)(5)	AC	6366 e 3303-6367			
Lídice da Mata(PSB)	BA	6408/ 3303-6417	2 Anibal Diniz(PT)(5)(15)	AC	4546 / 3303-4547
Pedro Taques(PDT)	MT	6550 e 3303-6551	3 Angela Portela(PT)(15)	RR	(61) 3303.6103 / 610
Vanessa Grazziotin(PC DO B)	AM	6726	4 Delcídio do Amaral(PT)(15)	MS	2452 a 3303 2457
			5 Wellington Dias(PT)(9)(15)	PI	(61) 3303 9049/9050/
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)					
Vital do Rêgo(PMDB)	PB	6747	1 Benedito de Lira(PP)	AL	6144 até 6151
Ricardo Ferraço(PMDB)	ES	6590			
Sérgio Souza(PMDB)	PR	6271/ 6261	2 VAGO		
Ciro Nogueira(PP)	PI	6185 / 6187	3 VAGO		
Paulo Davim(PV)	RN	2371 / 2372 / 2377	4 VAGO		
			5 VAGO		
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)					
Jayme Campos(DEM)	MT	4061/1048	1 Cyro Miranda(PSDB)(13)(16)	GO	1962
Alvaro Dias(PSDB)	PR	4059/4060	2 Jarbas Vasconcelos(PMDB)	PE	3245
Cássio Cunha Lima(PSDB)	PB	9808/9806/ 9809	3 VAGO		
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)					
Fernando Collor(PTB)	AL	5783/5786	1 Cidinho Santos(PR)(4)(23)(26)	MT	6170/3303-6167
Vicentinho Alves		6467/6469/ 6472	2 Eduardo Amorim(PSC)(4)	SE	(61) 3303 6205 a 330
VAGO(20)			3 VAGO(20)		
PSD(1)					
Marco Antônio Costa(28)(29)	TO	2708	1 Sérgio Petecão	AC	6706 a 6713
PSOL					
Randolfe Rodrigues(24)	AP	6568	1 VAGO		

Dia 24/04/2012 Designação
Dia 25/04/2012 Instalação

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por quinze senadores e quinze deputados titulares e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

(19)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Deputado Paulo Teixeira

RELATOR: Deputado Odair Cunha

(17 Sen. Titulares e 17 Sen. Suplentes e 17 Dep. Titulares e 17 Dep. Suplentes)

DEPUTADOS TITULARES				DEPUTADOS SUPLENTES		
			PT			
Cândido Vaccarezza	SP	5958	1	Dr. Rosinha	PR	5474
Odair Cunha	MG	5556	2	Luiz Sérgio	RJ	5409
Paulo Teixeira	SP	5281	3	Emiliano José	BA	5826
			PMDB			
Íris de Araújo	GO	5530	1	Leonardo Picciani	RJ	5302
Luiz Pitiman	DF	5931	2	João Magalhães	MG	5211
			PSDB			
Carlos Sampaio	SP	5207	1	Vaz de Lima	SP	5850
Domingos Sávio(11)	MG	5271	2	Vanderlei Macris	SP	5348
			PP			
Gladson Cameli	AC	5956	1	Iracema Portella	PI	5924
			DEM			
Onyx Lorenzoni	RS	5828	1	Mendonça Prado	SE	5508
			PR			
Maurício Quintella Lessa	AL	5425	1	Ronaldo Fonseca	DF	5382
			PSB			
Glauber Braga(25)	RJ	5362	1	Paulo Foletto	ES	5839
			PDT			
Miro Teixeira	RJ	5270	1	Vieira da Cunha	RS	5711
			Bloco PV, PPS			
Rubens Bueno(PPS)	PR	5623	1	Sarney Filho(PV)	MA	5202
			PTB			
Silvio Costa	PE	5417	1	Arnaldo Faria de Sá	SP	5929
			PSC			
Filipe Pereira	RJ	5705	1	Hugo Leal	RJ	5631
			PC DO B(1)			
Delegado Protógenes	SP	5745	1	Jô Moraes	MG	5322
			PSD			
José Carlos Araújo(20)(21)	BA	5246	1	Roberto Santiago	SP	5533
Armando Vergílio(20)(21)	GO	5816	2	César Halum	TO	5282

(1) Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
(2) Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
(3) Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
(4) Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
(5) Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
(6) Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal),

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por quinze senadores e quinze deputados titulares e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal, nos termos que especifica.

(19)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Deputado Paulo Teixeira

RELATOR: Deputado Odair Cunha

(17 Sen. Titulares e 17 Sen. Suplentes e 17 Dep. Titulares e 17 Dep. Suplentes)

conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

(7) Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

(8) Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

(9) O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

(10) Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

(11) Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

(12) Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

(13) Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

(14) Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

(15) Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

(16) Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

(17) Designado o Deputado Osmar Júnior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

(18) Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

(19) Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN

(20) Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

(21) Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

(22) Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

(23) O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

(24) Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

(25) Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

(26) Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

(27) Designada a Deputada Jô Morais, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

(28) Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

(29) Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Secretário:
Tel.: Fax:
E-Mail:

1.4. Da Instalação da CPMI e suas primeiras reuniões

A CPMI foi instalada em 25 de abril de 2012, ocasião em que foi eleito por aclamação o Presidente, Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), e indicado o Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG).

O Presidente e o Relator subscreveram Requerimento nº 1/2012 que, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos da CPMI, e no art. 151 do Regimento Comum, solicitaram ao Supremo Tribunal Federal, ao Ministério Público e à Polícia Federal cópia do inteiro teor das Operações "Vegas" e "Monte Carlo" da Polícia Federal.

Ainda na reunião de instalação da CPMI, o Relator se comprometeu a apresentar um Plano de Trabalho na reunião administrativa subsequente, o que aconteceu em 2 de maio de 2012.

Nessa segunda reunião, o Relator fez a leitura do Plano de Trabalho, tendo o Presidente o colocado em votação, que foi aprovado pela maioria da Comissão, com três votos contrários. Nesta ocasião, ainda foram apreciados 65 requerimentos, dentre eles a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico de Carlos Augusto de Almeida Ramos e os convites para prestar depoimento à CPMI aos Delegados Federais Dr. Matheus Mela Rodrigues e Dr. Raul Alexandre Marques de Souza, e aos procuradores Dr. Daniel Resende Salgado e Drª Léa Batista de Oliveira. Também foram aprovadas a requisição e cessão de servidores federais para colaborar com a Comissão, dos órgãos a saber: Banco Central, Receita Federal, Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Advocacia-Geral da União (AGU), Ministério Público Estadual. Outros requerimentos aprovados solicitavam compartilhamento integral, em papel e meio eletrônico, das informações da Operação Monte Carlo e Vegas.

A terceira reunião da CPMI aconteceu em 8 de maio de 2012, iniciada às 14 horas e 51 minutos, tornou-se secreta às 15 horas e 34 minutos, após votação nominal que deliberou pela oitiva do Delegado de Polícia Federal,

Raul Alexandre Marques de Souza, responsável pela Operação Vegas, em reunião secreta, que só terminou às 22 horas e 35 minutos.

A quarta reunião da CPMI, destinada à oitiva, em Reunião Secreta, do Delegado Matheus Mella Rodrigues, responsável pela Operação Monte Carlo, ocorreu em 10 de maio de 2012, tendo sido iniciada às 10 horas e 35 minutos e encerrada às 19 horas e 23 minutos.

1.4.1. Os primeiros documentos recebidos e a "Sala-Cofre"

No dia 2 de maio, às 10h, dois oficiais de Justiça entregaram à CPMI o Inquérito do Supremo Tribunal Federal em nove CDs, com 15 mil páginas e 40 volumes, contendo a Operação Vegas; no dia 7 do mesmo mês, a CPMI recebeu o inquérito da Operação Monte Carlo com 10 mídias: duas delas, com documentos relativos às operações Monte Carlo e Vegas e oito com anexos. Não foram entregues materiais em meio impresso.

No dia 28 de maio, o STF encaminhou 19 mídias contendo o Inquérito 3430. Em junho, a Polícia Federal encaminhou mais 6 mídias contendo cópia dos relatórios de inteiro teor das apreensões efetuadas pela Operação Monte Carlo. No dia 24 de agosto, a CPMI recebeu da Polícia Federal mais 280 mídias (documentos, planilhas, fotos, vídeos, extratos, áudios, relatórios analíticos) reunindo a digitalização de todo o material apreendido pela Polícia Federal para investigação.

Os materiais encaminhados para a CPMI são enviados para Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal que os armazena em uma sala cofre. A sala permanece fechada a chave, com vigilância 24 horas, inclusive com câmeras, e entrada autorizada apenas para parlamentares e assessores cadastrados.O material digitalizado fica

restrito a acesso mediante senha. A Secretaria Especial de Informática do Senado Federal (Prodasen) é responsável pelo processamento dos dados de sigilo bancário e pela segurança desses dados na rede interna do Senado Federal pelas dependências do Congresso Nacional.

2. Dos Trabalhos Realizados

2.1. Metodologia da investigação

A primeira etapa dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) foi dedicada a oitivas da acusação, com depoimentos dos delegados da Polícia Federal responsáveis pelas Operações Vegas e Monte Carlo. Na sequência, foi a vez da defesa, com a abertura de datas para sessões de questionamentos a Carlos Augusto de Almeida Ramos e demais pessoas identificadas nas Operações Vegas e Monte Carlo. As oitivas dos Procuradores responsáveis, anteriormente prevista para essa fase, acabou ocorrendo na 26ª reunião, em 21 de agosto de 2012.

Uma CPMI ou CPI tem os mesmos poderes de investigação de uma autoridade judicial, podendo, através de decisão colegiada: solicitar quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico (incluindo dados); requerer informações e documentos sigilosos diretamente às instituições financeiras ou através do Banco Central, desde que aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado ou da CPIs (Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar 105/01); ouvir testemunhas, sob pena de condução coercitiva; ouvir investigados ou indiciados. Esse exercício parajudicial é feito por meio de ofícios e requerimentos dos Parlamentares integrantes de uma CPI ou CPMI.

No entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), alguns poderes da CPI não são idênticos aos dos magistrados, já que estes últimos têm alguns

atributos assegurados na Constituição e que são exclusivos da magistratura. Alguns exemplos da jurisprudência do STF:

> "Impende referir, ainda, que a existência simultânea de investigações já instauradas por outros órgãos estatais (como o Departamento de Polícia Federal, o Ministério Púbico Federal, o Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União, o Ministério da Defesa, a Infraero e a ANAC) não impede que Casas do Congresso Nacional promovam inquéritos parlamentares, pois estes – tal como tem sido reconhecido pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (RTJ 177/229, Rel. Min. Celso de Mello, v.g.) – possuem independência em relação aos procedimentos investigatórios em curso perante outras instâncias de Poder: 'Autonomia da investigação parlamentar. O inquérito parlamentar, realizado por qualquer CPI, qualifica-se como procedimento jurídico-constitucional revestido de autonomia e dotado de finalidade própria, circunstância esta que permite à Comissão legislativa – sempre respeitados os limites inerentes à competência material do Poder Legislativo e observados os fatos determinados que ditaram a sua constituição – promover a pertinente investigação, ainda que os atos investigatórios possam incidir, eventualmente, sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou a processos judiciais que guardam conexão com o evento principal objeto da apuração congressual. Doutrina. Precedente: MS 23.639-DF, rel. min. Celso de Mello (Pleno).' (RTJ 190/191-193, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno)." (MS 26.2441-MC, rel. mi. Celso de Mello, decisão monocrático, julgamento em 29-3-2007, DJ de 9-4-2007.). No mesmo sentido: HC 100.341, rel. min. Joaquim Barbosa, julgamento em 4-11-2010, Plenário, DJE de 2-12-2010; MS 23.652, rel. min. Celso de Mello, julgamento em 22-11-2000, Plenário, DJ de 16-2-2001, MS 23.639, rel. min. Celso de Mello, julgamento em 16-11-2000, DJ de 16-2-2001.
>
> "Se, conforme o art. 58, parágrafo 3º, da Constituição, as comissões parlamentares de inquérito detêm o poder instrutório das autoridades judiciais – e não maior que o dessas –, a elas se poderão opor os mesmo limites formais e substanciais oponíveis aos juízes (...)." (HC 79.244, rel. min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 23-2-2000, Plenário, DJ de 24-3-2000.)

Portanto, uma CPI não pode: determinar indisponibilidade de bens do investigado; decretar prisão preventiva (apenas em flagrante); determinar interceptação/escuta telefônica; determinar afastamento de cargo ou função pública durante a investigação; e decretar busca e apreensão domiciliar de documentos.

Segundo jurisprudência do STF, há a possibilidade de o investigado ou acusado permanecer em silêncio, evitando autoincriminação. Assim, são seus direitos: a) silenciar diante de perguntas cuja resposta implique autoincriminação; b) não ser presa em flagrante por exercer essa prerrogativa constitucional; c) não ter o silêncio interpretado em seu desfavor.

Para exercer poderes judiciais, as CPIs devem seguir diretrizes fixadas a juízes no artigo 125 do Código de Processo Civil (CPC). Por intermédio de ofícios ou requerimentos, podem “determinar as provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias” (CPC, artigo 130). “Os interessados podem produzir as provas destinadas a demonstrar as suas alegações”, mas a uma CPI “é lícito investigar livremente os fatos e ordenar de ofício a realização de quaisquer provas” (CPC, art. 1.107). A partir de ofício ou requerimentos, pode uma CPI em qualquer fase do processo investigatório, “inspecionar pessoas ou coisas”, a fim de obter esclarecimento sobre fato que interesse ao objeto da investigação (CPC, art. 440).

Igualmente importante é o poder de cautela, perante o qual a Comissão pode “determinar as medidas provisórias que julgar adequadas”, quando houver receio fundamentado de prejuízo dos trabalhos de investigação por atos lesivos “de difícil reparação” (CPC, art. 798). São alguns dos poderes de uma CPI com os quais o parágrafo 3° do artigo 58 da Constituição de 1988 tornou enérgicas as investigações parlamentares.

A efetividade do trabalho da CPMI é obra de todos os Parlamentares por meio da apresentação de requerimentos, objetos de reuniões administrativas. A investigação desta CPMI teve por base os autos da Polícia Federal e do Ministério Púbico nas Operações Vegas e Monte Carlo. A Comissão também requisitou quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico dos envolvidos conforme as informações foram surgindo no decorrer dos trabalhos. Do cruzamento de dados, foram encontrados indícios de movimentação financeira ilícita e suspeita de infiltração da Organização Criminosa no Estado de Goiás. Além disso, os requerimentos aprovados pelo colegiado também solicitaram o encaminhado à CPMI de documentos e informações por parte de órgãos públicos e empresas privadas, além de pessoas físicas, que muito contribuíram para o avanço desta investigação.

2.1.1. Do silêncio dos convocados e a singularidade das oitivas desta CPMI:

As convocações e os depoimentos prestados às Comissões Parlamentares de Inquérito em geral são importantes para a investigação dos eventos sob o foco do inquérito. Os depoimentos revelam fatos, enriquecem a análise sobre os eventos investigados e confirmam ou refutam vínculos pessoais, econômicos, profissionais que são importantes para a investigação.

Qualquer pessoa pode ser intimada na qualidade de testemunha, com o compromisso de dizer a verdade do que souber ou lhe for perguntado, sendo advertida das penas de falso testemunho, segundo o art. 210 do Código de Processo Penal (CPP).

Na qualificação, a testemunha deve declarar nome, idade, Estado e residência, profissão, lugar onde exerce atividade, se é parente de alguma das partes ou quais suas relações com qualquer uma delas (art. 203).

Recusando-se a depor, salvo das hipóteses permitidas em lei, a CPMI poderá efetuar prisão em flagrante por crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.

Quem pode se recusar a depor, segundo art. 206 do CPP, são: o ascendente ou descendente, o afim em linha reta, o cônjuge – ainda que desquitado –, o irmão e o pai, a mãe, ou o filho adotivo do acusado, salvo quando não for possível por outro modo obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias; o advogado, em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como sobre fato que constituía sigilo profissional.

Outras são proibidas de depor em razão de função, Ministério, ofício ou profissão, devendo guardar segredo salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho (art. 207). Senadores e Deputados Federais não são obrigados a testemunhar sobre informações recebidas no exercício da função, nos termos do art. 53, parágrafo 5º da Constituição Federal. Isto não veda a possibilidade de comparecimento perante a CPI na qualidade de testemunhas, com a prerrogativa de se eximirem de falar acerca desses fatos.

A Comissão pode requisitar à autoridade policial a apresentação da testemunha que, regularmente intimada, deixar de comparecer sem motivo justificado (art. 218). O não-atendimento da convocação pela testemunha constitui crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, previsto no art. 330 do CPP, com penas de detenção de 15 dias a seis meses e multa. Neste caso, faz-se a necessária interferência judicial, por se tratar de medida de caráter condenatório, o que foge à alçada da CPI, limitada à esfera investigativa.

Portanto, a testemunha não pode recusar-se a depor perante a CPI, tendo a Comissão poder de intimação. Nesse sentido, a jurisprudência prevista pelo Supremo Tribunal Federal, a seguir:

> "Ninguém pode escusar-se de comparecer a Comissão Parlamentar de Inquérito para depor. Ninguém pode recusar-se a depor.
>
> Contudo, a testemunha pode escusar-se a prestar depoimento se este colidir com o dever de guardar sigilo. O sigilo profissional tem alcance geral e se aplica a qualquer juízo, cível, criminal, administrativo ou parlamentar.
>
> Não basta invocar sigilo profissional para que a pessoa fique isenta de prestar depoimento. É preciso haver um mínimo de credibilidade na alegação e só *a posteriori* pode ser apreciado caso a caso. A testemunha não pode prever todas as perguntas que lhe serão feitas. O Judiciário deve ser prudente nessa matéria, para evitar que a pessoa venha a obter HC para calar a verdade, o que é modalidade de falso testemunho." (HC nº 71.039 – RJ, Relator Ministro Paulo Brossard).

Quanto às oitivas, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito vivenciou uma peculiaridade ao se deparar com uma Organização Criminosa (ORGCRIM) que possui evidente pacto de silêncio, que reproduziu o comportamento mostrado nas instâncias judiciais, pois tanto os investigados quanto as testemunhas recorreram ao direito constitucional de permanecer em silêncio, sob a escusa do direito a não auto-incriminação (21 pessoas que possuem algum tipo de relação com Carlos Cachoeira vieram à CPMI e ficaram em silêncio).

Além disto, a CPMI aprovou em votação nominal o Rito adotado para as oitivas. Na 19ª reunião no dia 3 de julho de 2012, o Presidente da CPMI convocou os líderes de cada partido integrante da Comissão para uma reunião extraordinária em seu gabinete, realizada após a reunião do dia, para discutir como seria encaminhado o Rito das oitivas (se o depoente, ao invocar o silêncio seria dispensado no início do depoimento, ou se a recusa seria manifesta a cada pergunta feita pelos membros da Comissão). A dispensa foi adotada pela CPMI a partir da 7ª reunião, quando Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlos Cachoeira, optou por permanecer em silêncio e foi dispensado imediatamente.

Esse rito foi adotado por economia processual, após debates, diálogos e entendimentos com diversos Parlamentares, para que as pessoas não ficassem repetindo perante a CPMI o direito de permanecer em silêncio.

A proposta em discussão era mudar esse rito – dispensar imediatamente os convocados que optassem por permanecer em silêncio e não produzir provas contra si. Em votação na reunião seguinte, dia 5 de julho, houve discussões sobre a invocação desse direito ao silêncio dos depoentes munidos de Habeas Corpus, sem nem ao menos ouvir as perguntas dos parlamentares; outros argumentaram que não se poderia mudar naquele momento um rito que vinha sendo adotado desde as oitivas anteriores.

Depois dos encaminhamentos, a votação concluiu pela manutenção do Rito como estava, 20 votos contra 8, que gostariam de voltar ao rito regimental anterior à oitiva de Carlos Cachoeira.

Compreenderam os senhores Parlamentares a característica diferenciada desta CPMI, na qual a análise dos documentos, dos sigilos e cruzamentos de dados se fizeram mais importantes do que muitas das oitivas.

É o caso de se afirmar que o silêncio das pessoas convocadas, muitas vezes, falou mais do que o próprio depoimento. Muitas pessoas vieram na condição de testemunha e mesmo assim deixaram de colaborar com os trabalhos da CPMI, evitando prestar esclarecimentos que pudessem ser importantes para a investigação. Ficou nítido o pacto de silêncio das pessoas que de alguma forma colaboraram com a complexa organização criminosa de Carlos Cachoeira.

2.2. Dos Requerimentos Aprovados

A CPMI aprovou 537 requerimentos ao total. Convocou 109 (cento e nove) pessoas para prestarem esclarecimentos e convidou outras 4 (quatro). Foram oficiados (agendados) 40 depoimentos, dentre os quais 24 pessoas optaram por não responder às perguntas dos parlamentares evocando o direito de permanecerem em silêncio.

Dos 537 requerimentos aprovados, 144 foram de providências ou requisição de documentos e informações a órgãos públicos e instituições privadas.

Sobre os requerimentos de quebra de sigilo, a CPMI aprovou ao total a quebra de 92 sigilos bancários, 91 sigilos fiscais e 88 sigilos telefônicos. Dos 92 sigilos bancários, 60 foram de pessoas jurídicas e 32 de pessoas físicas. Dos sigilos ficais afastados, 60 foram de pessoas jurídicas e 31 de pessoas físicas. E em relação aos sigilos telefônicos, foram 58 quebras de pessoas jurídicas e 30 de pessoas físicas.

A lista com requerimentos apreciados e aprovados e as providências solicitadas pela CPMI encontram-se no capítulo “Anexos” deste Relatório.

2.3. Das Reuniões da CPMI

1ª Reunião 25/04/2012 – Instalação da CPMI com eleição do Presidente, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), e indicação do Relator, deputado Odair Cunha (PT-MG). Foram aprovados requerimentos de compartilhamento de informações das Operações Vegas e Monte Carlo, por parte do Supremo Tribunal Federal, Procuradoria-Geral da República e Polícia Federal.

2ª Reunião 03/05/2012 – Reunião administrativa, quando foi aprovado o plano de trabalho apresentado pelo Relator e também 65 requerimentos. Foi pedida a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos bem como sua convocação para prestar depoimento à CPMI. Também foram aprovadas as convocações do Senador Demóstenes Torres e dos investigados Cláudio Dias de Abreu, Lenine Araújo de Souza, Gleyb Ferreira da Cruz, Wladmir Garcez Henrique, Idalberto Matias de Araújo (o "Dadá"), Jairo Martins de Souza, Geovani Pereira da Silva e José Olimpio de Queiroga Neto. Além deles, também foram convidados a depor os Delegados Matheus Mella Rodrigues e Raul Alexandre Marques de Souza, e os Procuradores Dr. Daniel Rezende Saugado e Dra. Léa Batista de Oliveira. Foram solicitadas cópias em papel e meio magnético do inteiro teor das Operações Vegas e Monte Carlo junto à Polícia Federal, ao Supremo Tribunal Federal e à Procuradoria-Geral da República.

3ª Reunião 08/05/2012 – Reunião secreta, com oitiva do Delegado de Polícia Federal, Raul Alexandre Marques de Souza (responsável pela Operação Vegas). As informações prestadas foram bastante significativas para a continuidade dos trabalhos da CPMI.

4ª Reunião 10/05/2012 – Reunião secreta, com oitiva do Delegado da Polícia Federal Matheus Mella Rodrigues (responsável pela Operação Monte Carlo). Seu depoimento trouxe importantes contribuições para os trabalhos da CPMI.

5ª Reunião 15/05/2012 – Reunião administrativa (em substituição à oitiva anteriormente prevista do Sr. Carlos Cachoeira). Ministro Celso de Mello proferiu despacho suspendendo a presença do Sr. Carlos Cachoeira neste dia à CPMI mediante habeas corpus (HC 113/548) do Supremo Tribunal Federal (STF). Justificou sua decisão baseando-se no direito do impetrante e de seus advogados de terem acesso aos autos de investigação penal e parlamentar para proferir defesa. Foram aprovados nesta reunião quatro requerimentos, sendo um deles solicitando informações ao Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel.

6ª Reunião 17/05/2012 – Reunião administrativa com aprovação de 139 requerimentos. A saber: pedidos de quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico das seguintes pessoas: Cláudio Dias de Abreu, Geovani Pereira da Silva, Gleyb Ferreira da Cruz, Idalberto Matias de Araújo, Andréia Aprígio de Souza, Lenine Araújo de Souza, Rosalvo Simprini Cruz, Roberto Coppola, Wladmir Garcez Henrique e Leonardo de Almeida Ramos. Quebra de sigilos das empresas Alberto & Pantoja Construções e Transportes Ltda, Brava Construções e Terraplanagem Ltda, Brazilian Gaming Partnes, Ideal Segurança Ltda, Emprodata Adminstração de Imóveis e Informática, Laser Press Tecnologia e Serviços, Larami Diversões e Entretenimento, JM Terraplanagem e Construção, Construtora Rio Tocantins CRT, Vitapan Indústria Farmacêutica, Bet Capital Ltda, JR Prestadora de Serviços Construtora e Incorporadora, Misano Ind. Imp. Exp., Let Laminados Estruturados e Termoformatados, MZ Construções Ltda, Fundação Cultural Aprigio Ramos – Fundar, Organização Independente de Comunicação, Delta Construções S/A Tocantis e Delta Construções S/A Goiás.

Entre os convocados para depor, segundo os requerimentos aprovados nesta reunião, estavam: Deuselino Valadares dos Santos, João Carlos Feitoza (o “Zunga”), Rosalvo Simprini Cruz, Francisco Claudio Monteiro, Sebastião de Almeida Ramos Junior, Alvaro Ribeiro da Silva, Marcelo Vieira da Silva, Rogério Diniz, Adriano Aprígio de Souza, André Teixeira Jorge, William Vitorino, Andréia

Aprigio de Souza, Carlos Antonio Nogueira, Rosely Pantoja da Silva, Joaquim Gomes Thomé Neto, João Macedo de Miranda, Edson Coelho dos Santos, Paulo Roberto de Almeida Ramos, Anderson Aguiar Drumond, Fernando Antônio Hereda Byron Filho, Marcos Antônio de Almeida Ramos, Carlos Alberto de Lima, Arnaldo Rúbio Junior, Roberto Coppola, Benedito Torres, Marcelo Henrique Limírio, Aluizio Alves de Souza, Alex Sandro Klein da Fonseca, Rossine Aires Guimarães, Edgardo Mendonça Guimarães, Antônio Lorenzo, Alexandre Lourenço, Edemundo Dias, Jayme Rincón, Walter Paulo Santiago, Rodrigo Moral Dall Agnol, Marcello de Oliveira Lopes, Wladmir Garcez Henrique, Ronald Christian Alves Bicca, Edivaldo Cardoso de Paula, Alexandre Baldy, Wesley José Ferreira e Leonardo de Almeida Ramos.

Foram feitas as seguintes solicitações de documentos ou providências: ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sobre movimentações atípicas de Carlos Augusto Ramos, Cláudio Abreu, Idalberto Matias, o Dadá, José Olímpio Queiroga e da empresa Vitapan Indústria Farmacêutica; a todos os partidos componentes desta Comissão a indicar servidores que terão acesso à documentação; à Polícia Federal o encaminhamento à CPMI dos áudios brutos das Operações Vegas e Monte Carlo e do *Hard Disk* (HD) com informações obtidas pelo programa Guardião; ao STF a revogação do segredo de justiça imposto ao Inquérito 3430 (Operação Vegas) e Operação Monte Carlo; ao Ministério Público o sequestro de bens móveis e imóveis de Carlos Augusto de Almeida Ramos e em poder de terceiros; à Polícia Civil do Distrito Federal a cópia do inteiro teor dos autos do Inquérito da Operação Saint-Michel; ao Ministério da Justiça e ao Ministério das Relações Exteriores informações sobre os registros de saídas do Brasil, no período de dez anos, dos Srs. Carlos Augusto Ramos e Demóstenes Torres, e da mulher deste, Flavia Coelho; à Anvisa pedido de documentação; à Polícia Federal os relatórios dos delegados federais a respeito das Operações Vegas e Monte Carlo; ao Departamento de Recuperação de Ativos

e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça a negociação de cooperação jurídica internacional para identificação de contas bancárias e bens móveis e imóveis de Carlos Augusto de Almeida Ramos, Demóstenes Torres e outros referidos nas Operações Vegas e Monte Carlo; à Polícia Federal as gravações em que Cachoeira fala com Policarpo Junior e aquelas em que este jornalista é citado por integrantes da organização criminosa.

7ª Reunião 22/05/2012 – Oitiva do Sr. Carlos Cachoeira, que compareceu mas permaneceu calado. Diante da insistência do depoente em não responder a nenhuma das inquirições, optando pelo seu direito constitucional de permanecer em silêncio e só responder perante um juiz, a comissão, por iniciativa da Senadora Kátia Abreu, decidiu pelo encerramento da reunião.

8ª Reunião 24/05/2012 – Oitiva dos Srs. Wladmir Garcez Henrique, Idalberto Matias de Araújo e Jairo Martins de Souza. O Sr. Wladmir Henrique Garcez, devidamente acompanhado por seu advogado, Dr. Ney Moura Teles, falou à Comissão. Os senhores Idalberto Matias de Araújo e Jairo Martins de Souza tiveram a assistência do mesmo advogado, Dr. Leonardo Picoli Gagno, que havia solicitado adiamento do depoimento, em função do pouco tempo que a defesa teve para tomar conhecimento das 20 mil páginas da investigação, e reivindicou também o direito de seus clientes de permanecerem em silêncio, evitando responder perguntas que pudessem incriminá-los.

9ª Reunião 29/05/2012 – Reunião administrativa. Foram distribuídas 6 chaves de acesso ao programa i2 (chave 1, chave de acesso ao sr. Relator, Deputado Odair Cunha; chave 2, chave de acesso aos partidos PMDB, PP e PSC; chave 3, chave de acesso ao Partido dos Trabalhadores e PRB; chave 4, chave de acesso ao PSDB e Democratas; chave 5, chave de acesso ao PSB, PR, PTB e PCdoB; chave 6, chave de acesso ao PTB, PSD, PPS, PV e PSOL); eleição do vice-presidente da CPMI, deputado Paulo Teixeira (PT-SP). Aprovação de 52 requerimentos, sendo dois de quebra de sigilos fiscal, telefônico e bancário da

empresa Delta Construções S/A e dos investigados pela Operação Saint Michel, além das convocações de: Heraldo Puccini Neto, Wilder Pedro de Morais, Elias Vaz, Mauro Sebben, Sejana Martins, Lucio Fiuza Gouthier, Fernando Gomes Cardozo, Eliane Pinheiro, Écio Antônio Ribeiro, Carlos Antônio Elias e dos responsáveis em exercício pelas empresas Ideal Segurança, JR Prestadora de Serviços, JM Terraplanagem, Larami Diversões, MZ Construções, Vitapan Farmacêutica, Bet Capital, Brava Construções, Brazilian Gaming Partners, Construtora Rio Tocantins CRT, Alberto & Pantoja, Emprodata Administração de Imóveis, Delta Construções S/A Distrito Federal, Delta Construções S/A Goiás, Delta Construções S/A Mato Grosso do Sul e Delta Construções S/A Tocantins. Também foram aprovados requerimentos solicitando: à Polícia Federal as transcrições dos diálogos que envolvam pessoas com prerrogativa de foro nas Operações Vegas e Monte Carlo; a íntegra dos autos das Operações Vegsas e Monte Carlo; os relatórios do inteiro teor das apreensões efetuadas e os relatórios de análise e vigilância das Operações Vegas e Monte Carlo; a lista dos Policiais Federais e Estaduais (Civis e Militares) citados nas operações; cópia do inteiro teor do depoimento do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos à 11ª Vara Federal de Goiânia; cópia ao Comando da Aeronáutica do depoimento de Idalberto Matias de Araújo, o Dadá; informações dos Cadastros Específicos do INSS das construtoras Regional Consultoria, Aprígio Construtora, Brava Construções, Alberto & Pantoja, JR Prestadora de Serviços, Delta Construções S/A. MZ Construtora, Mapa Construtora; e informações de 27 empresas aos Tribunais de Contas dos Municípios e aos Tribunais de Contas Estaduais.

Em atendimento ao ofício nº 1 desta CPMI, o Ministro Ricardo Lewandowski deferiu pedido de compartilhamento de informações sigilosas dos inquéritos das Operações Vegas e Monte Carlo.

Levantamento parcial do sigilo de Justiça da documentação do Inquérito 3.430 deferido pelo Ministro Ricardo Lewandowski, com compartilhamento de informações processuais restrito à CPMI:

VEG REC
000002

Supremo Tribunal Federal

Of. n. 284/P

Brasília, 27 de abril de 2012.

INQUÉRITO N. 3430
AUTOR: Ministério Público Federal
INVESTIGADO: D L X T

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do despacho que vai reproduzido em anexo, o Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, Relator, deferiu o pedido de compartilhamento de peças processuais.

Determinou o Ministro Relator, ainda, que o exame das cópias enviadas fique restrito à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que deverá adotar rígidas providências para que seu conteúdo não seja indevidamente divulgado.

Acompanha este expediente cópia integral, em mídia CD, do Inquérito n° 3430.

Atenciosamente,

Ministro AYRES BRITTO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO FILHO
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

SENADO FEDERAL
Fl. nº 1
SSCEPI

INQUÉRITO 3.430 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. RICARDO LEWANDOWSKI
AUTOR(A/S)(ES)	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INVEST.(A/S)	: D L X T
ADV.(A/S)	: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO E OUTRO(A/S)

Vistos.

O Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, instaurada para a apuração dos fatos atribuídos a CARLOS RAMOS DE ALMEIDA RAMOS (Carlos Cachoeira), requer o compartilhamento das informações e dados colhidos nos inquéritos 042/2008 e 089/2011, resultantes das operações "Vegas" e "Monte Carlo" da Polícia Federal.

Decido.

Inicialmente ressalto que a Procuradoria Geral da República encaminhou à esta Suprema Corte o inquérito policial 042/2008 (2008.35.02.000971-6), com a respectiva medida cautelar de quebra de sigilo (2008.35.00.000871-4), ambos referentes à operação "Vegas" e a medida cautelar de quebra de sigilo 13279-78.2011.4.01.3500, que foi deferida no bojo do inquérito 089/2011, referente à operação "Monte Carlo", mas, contrariamente do que informou o *Parquet* no pedido de instauração do presente inquérito, o caderno de investigações decorrente da operação " Monte Carlo " não foi apresentado, nem por cópia, neste Supremo Tribunal Federal, permanecendo em trâmite perante a 11ª Vara Federal de Goiânia – GO, agora como ação penal.

As comissões parlamentares de inquérito, conforme previsão do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, " *terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas* ".

SENADO FEDERAL Fl. nº 2 SSCEPI

Equiparados os poderes de investigação das comissões parlamentares de inquérito àqueles conferidos aos membros do Poder Judiciário, não é lícito impedir ou restringir a produção ou o compartilhamento de qualquer prova, desde que demonstrada a sua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/ sob o número 1954502.

pertinência e relevância para a elucidação dos fatos sob investigação.

Neste contexto, o pedido formulado pela CPMI revela-se legítimo, uma vez que os elementos de convicção existentes no presente inquérito são essenciais para a instrução do inquisitório parlamentar.

Negar o acesso pretendido, implicaria tolher, de modo injustificado, os poderes constitucionalmente atribuídos e garantidos à CPMI.

O Supremo Tribunal Federal, reiteradamente, vem confirmando os poderes investigatórios das comissões parlamentares de inquérito, como demonstram os seguintes julgados:

EMENTA: HABEAS CORPUS. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. ATIVIDADES INVESTIGATÓRIAS ESPECÍFICAS SIMULTANEAMENTE REALIZADAS POR ÓRGÃO JURISDICIONAL E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. VIABILIDADE. **UTILIZAÇÃO, POR CPI, DE DOCUMENTOS ORIUNDOS DE INQUÉRITO SIGILOSO. POSSIBILIDADE.** *INVESTIGAÇÃO, POR CPI, DA SUPOSTA PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADO EM FATOS ILÍCITOS NÃO RELACIONADOS COM O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ESTRITAMENTE JURISDICIONAIS. APOSENTADORIA SUPERVENIENTE. PEDIDO PREJUDICADO. EXTENSÃO DOS TRABALHOS DA CPI A FATOS CONEXOS AO OBJETO INICIALMENTE ESTABELECIDO. VIABILIDADE. DIREITO AO SILÊNCIO, GARANTIA CONTRA A AUTO-INCRIMINAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM ADVOGADO. APLICABILIDADE PLENA. A existência de procedimento penal investigatório, em tramitação no órgão judiciário competente, não impede a realização de atividade apuratória por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ainda que seus objetos sejam correlatos, pois cada qual possui amplitude distinta, delimitada constitucional e legalmente, além de finalidades diversas. Precedentes. As comissões parlamentares de inquérito possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, entre os quais a competência para ter acesso a dados sigilosos (art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e art. 2º da Lei nº 1.579/52). Precedentes. A superveniente aposentadoria prejudica a apreciação da possibilidade de uma CPI investigar atos de caráter não jurisdicionais praticados por aquele que era magistrado à época dos fatos. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá estender o âmbito de sua apuração a fatos ilícitos ou irregulares que, no curso do procedimento*

SENADO FEDERAL
Fl. nº 3
SSCEPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/ sob o número 1954502.

investigatório, se revelarem conexos à causa determinante da criação da comissão. Precedentes. É jurisprudência pacífica desta Corte assegurar-se ao convocado para depor perante CPI o privilégio contra a auto-incriminação, o direito ao silêncio e a comunicar-se com o seu advogado. Precedentes. Ordem parcialmente concedida.

(HC 100341, Relator(a): Min. JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 04/11/2010, DJe-233 DIVULG 01-12-2010 PUBLIC 02-12-2010 EMENT VOL-02443-01 PP-00119)

E M E N T A: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PODERES DE INVESTIGAÇÃO (CF, ART. 58, § 3º) - LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS - LEGITIMIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL - POSSIBILIDADE DE A CPI ORDENAR, POR AUTORIDADE PRÓPRIA, A QUEBRA DOS SIGILOS BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO - NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO - QUEBRA DE SIGILO ADEQUADAMENTE FUNDAMENTADA - VALIDADE - MANDADO DE SEGURANÇA INDEFERIDO. A QUEBRA DO SIGILO CONSTITUI PODER INERENTE À COMPETÊNCIA INVESTIGATÓRIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO. - A quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico de qualquer pessoa sujeita a investigação legislativa pode ser legitimamente decretada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, desde que esse órgão estatal o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária. Precedentes. - O sigilo bancário, o sigilo fiscal e o sigilo telefônico (sigilo este que incide sobre os dados/registros telefônicos e que não se identifica com a inviolabilidade das comunicações telefônicas) - ainda que representem projeções específicas do direito à intimidade, fundado no art. 5º, X, da Carta Política - não se revelam oponíveis, em nosso sistema jurídico, às Comissões Parlamentares de Inquérito, eis que o ato que lhes decreta a quebra traduz natural derivação dos poderes de investigação que foram conferidos, pela própria Constituição da República, aos órgãos de investigação parlamentar. As Comissões Parlamentares de Inquérito, no entanto, para decretar, legitimamente, por autoridade própria, a

SENADO FEDERAL
Fl. nº 4
SSCEPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/ sob o número 1954502.

16937

SSCEPI

quebra do sigilo bancário, do sigilo fiscal e/ou do sigilo telefônico, relativamente a pessoas por elas investigadas, devem demonstrar, a partir de meros indícios, a existência concreta de causa provável que legitime a medida excepcional (ruptura da esfera de intimidade de quem se acha sob investigação), justificando a necessidade de sua efetivação no procedimento de ampla investigação dos fatos determinados que deram causa à instauração do inquérito parlamentar, sem prejuízo de ulterior controle jurisdicional dos atos em referência (CF, art. 5º, XXXV). As deliberações de qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, à semelhança do que também ocorre com as decisões judiciais, quando destituídas de motivação, mostram-se írritas e despojadas de eficácia jurídica, pois nenhuma medida restritiva de direitos pode ser adotada pelo Poder Público, sem que o ato que a decreta seja adequadamente fundamentado pela autoridade estatal. PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. - O princípio da colegialidade traduz diretriz de fundamental importância na regência das deliberações tomadas por qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, notadamente quando esta, no desempenho de sua competência investigatória, ordena a adoção de medidas restritivas de direitos, como aquelas que importam na revelação ("disclosure") das operações financeiras ativas e passivas de qualquer pessoa. A legitimidade do ato de quebra do sigilo bancário, além de supor a plena adequação de tal medida ao que prescreve a Constituição, deriva da necessidade de a providência em causa respeitar, quanto à sua adoção e efetivação, o princípio da colegialidade, sob pena de essa deliberação reputar-se nula. MANDADO DE SEGURANÇA E TERMO INICIAL DO PRAZO DE SUA IMPETRAÇÃO. - O termo inicial do prazo decadencial de 120 dias começa a fluir, para efeito de impetração do mandado de segurança, a partir da data em que o ato do Poder Público, formalmente divulgado no Diário Oficial, revela-se apto a gerar efeitos lesivos na esfera jurídica do interessado. Precedentes.

(MS 24817, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 03/02/2005, DJe-208 DIVULG 05-11-2009 PUBLIC 06-11-2009 EMENT VOL-02381-03 PP-00571)

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5
SSCEPI

Assim, investidas constitucionalmente de atributos amplos de investigação, as comissões parlamentares de inquérito podem, em nome

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/ sob o número 1954502.

próprio, efetuar a colheita ou determinar a realização de qualquer prova que julgar necessária para a elucidação dos fatos sob investigação, o que justifica, por si, e com mais razão, o compartilhamento de provas preexistentes à criação da comissão.

Ante exposto, defiro o pedido formulado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, determinando à serventia que providencie cópia integral do presente inquérito, incluindo apensos e mídias, encaminhando-se à comissão requerente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Autorizo a CPMI a compartilhar os dados com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, para a instrução do procedimento disciplinar instaurado em face do senador DEMÓSTENES TORRES, e, no mesmo sentido, com a Comissão de Sindicância da Câmara dos Deputados, para a instrução do procedimento que apura as condutas dos Deputados JOÃO SANDES JÚNIOR e CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA.

Ressalvo que a utilização do material, ora compartilhado com a CPMI, deverá observar as restrições de publicidade inerentes aos feitos sob segredo judicial, bem como aquelas previstas na Lei 9.296/96, especificamente em relação ao que foi colhido nas interceptações telefônicas.

Neste sentido, quanto ao dever de preservação do sigilo, transcrevo trecho da decisão de lavra do Ministro Gilmar Mendes, proferida no Inquérito 2314:

" ... embora este Tribunal reconheça a possibilidade de acesso a dados e documentos relativos a inquéritos sigilosos nessa estrita hipótese referida, a CPMI das Ambulâncias está igualmente adstrita ao dever de sigilo quanto às informações obtidas. Nesse particular, é válido mencionar o seguinte trecho de decisão monocrática, de lavra do Min. Celso de Mello, proferida em sede de medida cautelar no MS nº 25.617-DF, DJ de 03.11.2005, verbis: *"Cabe advertir, no entanto, como já proclamou a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, sob a égide da vigente Constituição, a propósito do inquérito policial (que também é conduzido de maneira unilateral, tal como ocorre com a investigação*

SENADO FEDERAL
Fl. nº 6
SSCEPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/ sob o número 1954502.

*parlamentar), que a unilateralidade desse procedimento investigatório não confere ao Estado o poder de agir arbitrariamente em relação ao indiciado e às testemunhas, negando-lhes, abusivamente, determinados direitos e certas garantias- como a prerrogativa contra a auto-incriminação – que derivam do texto constitucional ou de preceitos inscritos em diplomas legais... (Medida Cautelar no MS nº 25.617-DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ de 03.11.2005). Diante do exposto, **com o objetivo de conferir efetividade à função institucional atribuída às Comissões Parlamentares de Inquérito em nosso ordenamento constitucional (CF, art. 58, § 3º), defiro o pedido formulado e determino que o exame das cópias obtidas fique restrito apenas à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a qual deverá adotar rígidas providências para que seu conteúdo não seja indevidamente divulgado.** "*

Intimem-se.

Brasília, 27 de abril de 2012.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Relator
Documento assinado digitalmente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/ sob o número 1954502.

10ª Reunião 30/05/2012 – Oitiva dos Srs. Cláudio Dias de Abreu; José Olímpio de Queiroga Neto; Gleyb Ferreira da Cruz; e Lenine Araújo de Souza. O Sr. Gleyb compareceu munido de Habeas Corpus (HC 113646), deferido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, assim como o Sr. Cláudio Abreu, com Habeas Corpus (HC 113665) deferido pela Ministra Cármen Lucia. O Sr. Queiroga Neto se reservou ao direito de permanecer calado, sem responder perguntas cujas respostas pudessem incriminá-lo, conforme orientação de seu advogado, Dr. Luciano Picoli Gagno. O Sr. Lenine foi ouvido pela Comissão. Nesta data, foram aprovados requerimentos de convocação dos Governadores Marconi Perillo (PSDB-GO) e Agnelo Queiroz (PT-DF) e rejeitado o requerimento de convocação do Governador Sérgio Cabral (PMDB-RJ). O Sr. Jayme Eduardo Rincón, convocado como testemunha, apresentou atestado médico dizendo que está sendo submetido a tratamento devido a um aneurisma cerebral. O Sr. Rodrigo Moral Dall Agnol, convocado como testemunha, apresentou Habeas Corpus no qual questiona sob em que condição se daria o seu depoimento. Diante da dúvida, a Presidência o dispensou comprometendo-se a proceder nova convocação esclarecendo a condição de testemunha. Foram aprovados também 25 requerimentos, em sua maioria quebras de sigilos fiscal, bancário e telefônico de empresas: Auto Posto T-10 Ltda, Mapa Construções, WCR Produção e Comunicação Ltda, Royal Palace Diversões Ltda, Planeta Center Diversões Eletrônicas, Star Game Com. Imp. Exp., Antares Assessoria Adm.e Part. Ltda, Adriano Aprígio de Souza ME, Goiás Game Diverões Eletrônicas Ltda, Planeta Catariennse Serv. Ativ. Lotérica Ltda, Aprígio Construtora e Incorporadora Ltda, American Center Bingo, Calltech Combustíveis e Serviços Ltda, Fundação Nelson Castilho, Maquinaria Publicidade e Propaganda, Radio Goiás Sul FM Ltda, Rede Brasiltur de Televisão e Data Traffic. Também foram pedidas as quebras de sigilo de Cláudio Kratka e do Senador Demóstenes Torres. Os Governadores Agnelo Queiroz e Marconi Perillo foram convocados e foi feita ao Coaf solicitação para que

encaminhasse as movimentações consideradas atípicas feitas pelso Srs. Demóstenes Torres e Carlos Ramos.

11ª Reunião 31/05/2012 – Oitiva do Senador Demóstenes Torres (à época no DEM-GO), que se reservou ao direito de permanecer calado e a sessão foi encerrada. Demóstenes teve seu mandato cassado pelo Senado Federal em 11 de julho de 2012, em decorrência da quebra de decoro parlamentar, e ficará inelegível por oito anos. Foi acusado de usar o mandato em favor de Carlos Cachoeira, segundo revelações feitas pela CPMI.

12ª Reunião 05/06/2012 – Oitiva do Sr. Walter Paulo de Oliveira Santiago, da Sra. Sejana Martins, do Sr. Écio Antonio Ribeiro e da Sra. Eliane Gonçalves Pinheiro. Apenas o Sr. Walter Paulo de Oliveira Santiago falou à Comissão. A Sra. Sejana Martins, amparada por Habeas Corpus, não falou; e o Sr. Écio Antonio Ribeiro e a Sra. Eliane Gonçalves Pinheiro, apesar de convocados, não compareceram mediante a apresentação de atestados médicos.

13ª Reunião 12/06/2012 – Oitiva do Governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB).

14ª Reunião 13/06/2012 – Oitiva do Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT).

15ª Reunião 14/06/2012 – Reunião administrativa, na qual foram aprovados 36 requerimentos, dentre os quais quebra de sigilo fiscal, telefônico e bancário de: Marconi Perillo, Agnelo Queiroz, André Teixeira Jorge, Lucio Fiuza Gouthier, Alcino de Souza e Rubmaier Ferreira de Carvalho, e das empresas Excitant Confecções Ltda, Rental Frota Logística Ltda, GM Comércio de Pneus e Peças, Faculdade Padrão - Sociedade de Educação e Cultura de Goiânia Ltda e Mestra Administração e Participações. Novas convocações foram aprovadas: Andressa Mendonça, Hillner Ananias, Luiz Carlos Bordoni, João Furtado de Mendonça Neto, Lucio Fiuza Gouthier, Rubmaier Ferreira de Carvalho, Ana

Cardozo de Lorenzo, Aredes Correia Pires, Alexandre Milhomem e Alcino de Souza. Os Parlamentares solicitaram: ao Detran e à Receita Federal informações referente aos veículos vendidos pelas empresas Elevis Comércio de Veículos, Star Motors, Cotril Motors, Saga S/A e Kasa Motors; ao Ministério Público do DF cópia da Ação Penal 51163-4/2012 na 5ª Vara Criminal de Brasília; ao Sub-Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, informações sobre transferências de dinheiro feitas à empresa Morais, Castilho e Brindeiro feitas por Geovani Pereira, contador de Carlos Cachoeira; à Polícia Federal cópia do material apreendido na Operação Monte Carlo e os DVDs de vídeos apreendidos na casa de Adriano Aprígio.

16ª Reunião 26/06/2012 – Oitiva dos Srs. Écio Antonio Ribeiro, Lucio Fiúza Gouthier e Alexandre Milhomem. Apenas o arquiteto Milhomem falou à CPMI. Os demais permaneceram calados.

17ª Reunião 27/06/2012 – Oitiva da Sra. Eliane Pinheiro e do Sr. Luiz Carlos Bordoni. Apenas o jornalista Bordoni falou à CPMI.

18ª Reunião 28/06/212 – Oitiva dos Srs. Marcelo Ribeiro de Oliveira, João Carlos Feitoza e Claudio Monteiro. Apenas o Sr. Claudio Monteiro falou à CPMI.

19ª Reunião 03/07/2012 – Oitiva do Sr. Joaquim Gomes Thomé e da Sra. Ana Cardoso de Lorenzo. Ambos não compareceram.

20ª Reunião 05/07/2012 – Reunião administrativa com aprovação de 112 requerimentos, sendo 8 de convocação para prestar depoimento – Fernando Antônio Cavendish Soares, José Augusto Quintella, Romênio Marcelino Machado, Luiz Antônio Pagot, Andréia Aprigio de Souza, Raul de Jesus Lustosa Filho, Adir Assad e Paulo Vieira de Souza – e 18 de quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico – das empresas Flexafactoring Fomento Mercantil, Midway International Labs. Ltda, ZUK Assessoria Empresarial, Terra Pneus e Lubrificantes Ltda, G & C

Construções e Incorporações (Adécio & Rafael Construções e Terraplanagem), Eletrochance do Brasil Indústria de Máquinas, Eletrochance SRL, Gerplan Gerenciamento e Planejamento Ltda, Tecnologic Tecnologia Eletrônica Ltda, MCGL Empreendimentos e Participações SA e Construtora Veloso e Conceição; além das pessoas investigadas Fábio Passagllia, Jayme Rincón, Eliane Pinheiro, Edivaldo Cardoso de Paula, Sebastião de Almeida Ramos Junior e Luiz Carlos Bordoni e Bruna Bordoni (ambos de abril a maio de 2011).

A maioria dos requerimentos aprovados nesta reunião faz várias solicitações, entre as quais: nomes e CPFs das pessoas do grupo de Carlos Cachoeira que possuíam aparelhos Nextel habilitados nos EUA; informações da Polícia Federal e da Receita Federal do Brasil relativas à entrada e saída do território nacional dos investigados Andrea Aprígio de Souza, Carlos Augusto de Almeida Ramos, Cláudio Dias de Abreu, Geovani Pereira da Silva, Idalberto Matias de Araújo e Wladmir Garcez Henrique; quebra de sigilo de SMS e relatórios de ERBs (Estação Rádio Base) de 18 investigados; informações do Banco Central do Brasil relativas à movimentação de 48 empresas e 19 investigados de entrada e saída de recursos financeiros envolvendo outros países; convite ao Juiz Federal Paulo Augusto Moreira Lima para prestar depoimento a respeito de ameaça que recebeu em seu gabinete; sitação de queba de sigilo judicial da Operação Saint Michel; informações à CELG - Distribuição e Saneamento de Goiás – SANEAGO; cópias de processos administrativos que tramitaram em Goiás na Polícial Civil, Procuradoria Geral e Secretaria de Segurança Pública tendo como investigado o Delegado Edemundo Dias de Oliveira Filho; documentos e informações junto ao comando da Polícia Militar e chefia da Polícia Civil de Goiás e também junto à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal; cópia de contratos, convênios, processos e procedimentos firmados entre os governos do Tocantins, Distrito Federal, Goiás e Prefeitura de Palmas-TO e as empresas Delta Construções SA e Construtora Rio Tocantins; informações de 17 empresas

listadas a respeito de depósitos efetuados pelas empresas Alberto & Pantoja e Brava Construções e Terraplanagem Ltda com valores entre R$ 10 mil e R$ 400 mil.

21ª Reunião 10/07/2012 – Oitiva do Prefeito de Palmas-TO, Raul Filho (PT), que compareceu e falou à CPMI.

22ª Reunião 07/08/2012 – Oitiva da Sra. Andressa Mendonça e do Sr. Joaquim Gomes Thomé Neto. Ambos compareceram e usaram direito de permanecer em silêncio.

23ª Reunião 08/08/2012 – Oitiva da Sra. Andrea Aprígio e do Sr. Rubmaier Ferreira de Carvalho. Andrea usou do direito de permanecer em silêncio, mas ouviu todas as perguntas em sessão reservada. Rubmaier respondeu as questões dos parlamentares.

24ª Reunião 14/08/2012 – Reunião administrativa com aprovação de 105 requerimentos, a maioria tratando de solicitações diversas. Entre os pedidos de convoção para depoimento está a reconvocação de Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Os demais são o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia, Alex Antonio Trindade, Leide Ferreira da Cruz, Polyana Barbosa de Carvalho, Francisco de Assis Oliveira, Marcos Teixeira Barbosa, Conrado Caiado Viana Feitosa, Frederico Márcio Arbex, Cel. Edson Costa Araújo, e os prefeitos Gil Tavares e Geraldo Messias.

Foram pedidas quebras de sigilo fiscal, bancário e telefônico de Andressa Alves Mendonça, mulher de Carlos Cachoeira, e das pessoas físicas Frederico Aurélio Bispo, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Rossine Aires Guimarães, além das empresas Boldt SA, Miranda e Silva Construções, Bet Co. Ltda, ICF - Instituto de Ciências Farmacêuticas e Estudos e Pesquisa, Idonea Factoring, Libra Factoring e Instituto Nova Educação Ltda.

Entre as solicitações da CPMI estão: cópia do relatório da Polícia Federal que comunica envolvimento do Governador Marconi Perillo com o esquema de Carlinhos Cachoeira; remessa dos laudos periciais realizados pela Polícia Federal no material encontrado na casa de Andressa Alves Mendonça e eventual depoimento prestado a autoridade policial; quebra dos sigilos telefônicos incluindo dados de Estação de Rádio Base (ERB), mensagens e informações cadastrais dos telefones ou rádios mencionados; cópias de processo judiciais em trâmite na 3ª Vara de Fazenda Pública de Goiânia; informações junto ao Deputado João Sandes Junior; informações a pessoas físicas e jurídicas que fizeram pagamentos ou receberam recursos das empresas Alberto & Pantoja Construções e Transportes, GM Comércio de Pneus e Peças, JR Prestadora de Serviços Construtora, Brava Construções e Terraplanagem; aos governos de Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul cópias integrais dos contratos celebrados com a empresa Delta matriz de 1º de janeiro de 2007 até a presente data; aos governos de Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Mato Grosso cópias integrais de todos os contratos e convênios firmados com as empresas Delta Construções SA, JM Terraplanagem e Rio Tocantins Construções; requisição ao governo de Goiás das filmagens de segurança das entradas do Palácio do Governo (Palácio das Esmeraldas) entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2011; requisição ao governo de Goiás de cópias dos processos de nomeação de Camila Alvez Gomes e Ítala Barbosa Vaz; cópia junto ao governo de Goiás do processo de licitação para fornecimento de marmitas para presos de Ceraigo vencido pela Coral Refeições Industriais; cópia integral da Reclamação Disciplinar instaurada em face do Desembargador do TRT 18ª Região dr. Juio Cesar Cardoso de Brito e lista de ações propostas que envolvam empresas ligadas a Carlos Cachoeira; ao Conselho Nacional do Ministério Público cópia integral do procedimento instaurado em face do Procurador de Justiça de Goiás Benedito Torres; ao Senado cópia das portarias de nomeação e exoneração de funcionários do gabinete do ex-Senador Demóstenes Torres; cópia do inteiro teor do Inquérito

3444, em desfavor do Deputado Federal João Sandes Junior, do Inquérito 3443, em desfavor do Deputado Federal Carlos Alberto Leréia, e do Inquérito 3445, em desfavor do Deputado Federal Stepan Nercessian, instaurados no STF em decorrência das Operações Vegas e Monte Carlo; ao Coaf para encaminhar informações sobre movimentações atípicas da Delta Construções SA e de todas as Pessoas Físicas e Jurídicas com quebra de sigilo; encaminhamento de pedido ao Coaf para que solicite às unidades de inteligência financeira de outros países informações sobre movimentações atípicas de todas as Pessoas Físicas e Jurídicas com quebra de sigilo; encaminhamento ao Senado norte-americano de pedido de informações sobre constatações de atividades do HSBC em lavagem de dinheiro; ao Procurador-Geral ou Ministério da Justiça informações junto aos Estados Unidos sobre movimentações financeiras/bancárias da empresa Ocean Development II; pedido de encaminhamento de informações a 11 empresas relativo a depósitos de valores entre R$ 18 mil e R$ 515 mil feitos pela empresa Brava Construções e Terraplanagem.

Além dessas, também constam solicitações de informações complementares relativas à quebra de sigilo das empresas Alberto & Pantoja junto ao banco HSBC; da Construtora Rio Tocantins CRT (Construtora Vale do Lontra Ltda) junto ao Banco Rural; WCR Produção e Comunicação Ltda junto ao Banco Mercantil do Brasil; Sociedade de Educação e Cultura de Gouiânia Ltda (Faculdade Padrão) junto ao Banco Industrial e Comercial; Royal Palace Diversões Lta-ME junto ao Banco do Brasil; Planeta Center Diversões Eletrônicas Ltda junto ao Banco Itaú e Banco do Brasil; Organização Independente de Comunicação Ltda junto ao Banco Unibanco; Mapa Construções junto à Caixa Econômica Federal e Banco Itaú; MZ Construções Ltda junto à Caixa Econômica Federal e Banco Itaú; Emprodata Administração de Imóveis e Informática Ltda junto ao Banco do Brasil; Data Traffic junto ao Banco do Brasil e Banco HSBC; Brava Construções e Terraplanagem junto ao Banco ABN Amro Real e Banco Unibanco; JR Prestadora

de Serviços Construtora e Incorporadora Ltda junto ao Banco Bradesco; e da GM Comércio de Pneus e Peças Ltda junto ao Banco Itaú.

25ª Reunião 15/08/2012 – Oitiva dos Srs. Edivaldo Cardoso de Paula e Hillner Ananias, e da Sra. Rosely Pantoja. Apenas a Sra. Rosely Pantoja falou à Comissão.

26ª Reunião 21/08/2012 – Oitiva dos Procuradores Léa Batista de Oliveira e Daniel Rezende Salgado. Ambos compareceram e falaram à CPMI.

27ª Reunião 22/08/2012 – Oitiva dos Srs. Jayme Rincón e Aredes Correia Pires. Ambos entraram com Habeas Corpus. O pedido HC 114.831 foi deferido pelo Ministro Joaquim Barbosa, do STF, para o sr. Rincón, que compareceu a CPMI, mas permaneceu em silêncio. O mesmo fez o Sr. Correia Pires, munido do HC 114.879, concedido pelo ministro Marco Aurélio de Melo.

28ª Reunião 28/08/2012 – Oitiva dos Srs. Luiz Antonio Pagot e Adir Assad. Ambos compareceram à Comissão, mas apenas Pagot deu respostas aos Deputados e Senadores da CMPI.

29ª Reunião 29/08/2012 – Oitiva dos Srs. Paulo Viera de Souza Preto, Fernando Cavendish e Gilmar Carvalho Moraes. O Sr. Paulo Vieira Souza, apelidado Paulo Preto, atendeu aos questionamentos da CPMI. O Sr. Cavendish apresentou Habeas Corpus e não falou. O Sr. Gilmar, ex-marido de Rosely Pantoja, decidiu comparecer espontaneamente à CPMI, sem requerimento de convocação, alegando temer represálias da organização criminosa.

30ª Reunião 04/09/2012 – Oitiva do Sr. Deputado Federal Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO) e do Sr. André Teixeira Jorge. O Sr. Leréia alegou compromisso e não pode comparecer, sugerindo adiar para outra data. O Sr. André compareceu mas permaneceu calado.

31ª Reunião 09/10/2012 – Oitiva do Sr. Deputado Federal Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO). O Deputado compareceu e falou à Comissão, e disponibilizou alguns documentos para a CPMI.

32ª Reunião 30/10/2012 – Reunião administrativa.

2.4. Das oitivas - Resumo de cada depoimento

A CPMI ouviu 40 pessoas em oitivas, sendo que 24 optaram pelo direito de não responder as perguntas dos parlamentares. Alguns desses, porém, fizeram uso da palavra dos minutos iniciais. Nos resumos relatados a seguir, constam os principais trechos das oitivas dos convocados que compareceram com a transcrição de perguntas do Relator e dos parlamentares e das respostas dos depoentes a respeito dos temas que corroboraram ou colaboraram com as investigações feitas pela CPMI a partir dos trabalhos da Polícia Federal nas Operações Vegas e Monte Carlo.

a) RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA – 3ª Reunião – 08/05/2012 – oitiva secreta

Delegado da Polícia Federal, Raul Alexandre Marques de Souza foi convidado para prestar depoimento à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) Vegas/Monte Carlo por ter sido o responsável pela condução dos trabalhos da Operação Vegas. Compareceu à 3ª Reunião da CPMI, realizada no dia 8 de maio, em atendimento à aprovação do requerimento nº 192, de autoria dos Srs. Senadores José Pimentel (PT-CE), Humberto Costa (PT-PE) e Walter Pinheiro (PT-BA).

O Presidente da CPMI, o Senhor Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), iniciou a sessão às 14h51 colocando em votação requerimento de nº 238, de autoria do deputado Luiz Pitiman (PMDB-DF) e da Senadora Kátia Abreu (PSD-TO), propondo que as reuniões destinadas a ouvir delegados da Polícia Federal e membros do Ministério Público fossem secretas. O requerimento foi aprovado por 17 votos a 11.

Assim, o depoente utilizou os vinte minutos iniciais para fazer sua exposição e, em seguida, foi arguido pelo Relator, Sr. Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), e pelos demais membros da CPMI.

Após responder aos questionamentos dos integrantes da CPMI, o Presidente, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), encerrou a 3ª Reunião.

b) MATHEUS MELLA RODRIGUES – 4ª Reunião 10/05/2012 – oitiva secreta

O delegado da Polícia Federal Matheus Mella Rodrigues foi responsável pela Operação Monte Carlo que resultou na prisão de pessoas que integram a Organização Criminosa montada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, objeto maior de investigação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI).

Presente à 4ª Reunião da CPMI, realizada no dia 10 de maio de 2012, o delegado Matheus Mella Rodrigues prestou esclarecimentos aos Parlamentares que integram a Comissão em sessão secreta, em decorrência da aprovação dos requerimentos 193, dos Srs. Senadores José Pimentel (PT-CE), Humberto Costa (PT-PE) e Walter Pinheiro (PT-BA), 019, do Sr. Deputado Federal Onyx Lorenzoni (DEM-PR) e 174, do Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG).

O depoente forneceu informações essenciais sobre a Operação Monte Carlo. Após nove horas de depoimento, realizado em sessão secreta, o Presidente da CPMI, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), encerrou a 4ª Reunião, agradecendo ao Delegado Matheus Mella Rodrigues pelos esclarecimentos e contribuições prestados aos trabalhos da Comissão.

c) CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS – 7ª reunião 22/05/2012

O Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, comumente conhecido como Carlos Cachoeira, é apontado pelas operações Vegas e Monte Carlo, realizadas pela Polícia Federal, como chefe de um esquema de jogos ilegais que atua em Goiás e no entorno de Brasília. Além disso, figura como suspeito de comandar ações que visam a fraudar licitações e obter vantagens em contratos com o setor público. Há suspeitas também de que tenha praticado evasão de divisas, uso de laranjas para encobrir bens e propriedades adquiridas a partir de atividades ilícitas, corrupção de agentes públicos e uso de empresas fantasmas para encobrir movimentações financeiras.

Foi convocado para depor à Comissão Parlamentar de Inquérito (CMPI) por força da aprovação dos requerimentos nºs 09, 42, 85, 99, 134, 99, 134, 155, 188 e 167, de autoria de diversos Parlamentares que integram a Comissão, com a finalidade de ouvir o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos sobre os resultados das investigações da Polícia Federal, em especial, no tocante às suas relações com servidores públicos e políticos.

O Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos compareceu à CPMI no dia 22 de maio de 2012 acompanhado de seu advogado, oportunidade em que anunciou sua disposição de permanecer calado, visto que responde a inquérito policial, e que só falaria após seu depoimento em Juízo. Perguntado pelo presidente da

CPMI, Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), se aceitaria falar em sessão secreta, voltou a repetir que permaneceria em silêncio, e assim o fez, negando-se a responder às perguntas formuladas pelo Sr. Relator Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG) e por outros membros desta Comissão.

Diante a opção do depoente de não tecer esclarecimentos às investigações da CPMI, respondendo aos questionamentos dos Parlamentares, o presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), decidiu encerrar a oitiva, com a dispensa do investigado.

d) WLADMIR GARCEZ HENRIQUE – 8ª Reunião 24/05/2012

Wladmir Garcez Henrique é ex-vereador da Câmara Municipal de Goiás e trabalhava como assessor do então diretor da Delta no Centro-Oeste, Sr. Cláudio Abreu. Concomitantemente, Garcez prestava serviços para o Sr. Carlos Augusto Almeida Ramos em seus negócios e na Vitapan, empresa de medicamentos pertencente a Cachoeira. Wladmir Garcez depôs à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) no dia 24 de maio de 2012, em decorrência da aprovação dos requerimentos nºs 53, 194 e 272, de autoria dos Srs. Parlamentares Carlos Sampaio (PSDB-SP), José Pimentel (PT-CE), Humberto Costa (PT-PE), Walter Pinheiro (PT-BA) e Randolfe Rodrigues (PSOL-AP).

O requerimento assinado em conjunto pelos Srs. Senadores José Pimentel (PT-CE), Humberto Costa (PT-PE) e Walter Pinheiro (PT-BA) justifica a convocação de Garcez após a constatação, na investigação da Polícia Federal, de sua participação junto à organização comandada por Carlos Augusto de Almeida Ramos. “Segundo as investigações da Polícia Federal, Wladmir Garcez era um dos principais colaboradores da organização criminosa. Na condição de ex-vereador e de pessoa bem relacionada nos meios políticos de Goiânia, Wladmir cumpria o importante papel de fazer a articulação da organização criminosa com agentes públicos de Goiás”, descreve o requerimento.

Para o sr. senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), “em inúmeras gravações fica evidente que o Sr. Wladmir Garcez funcionava como elo entre a Organização Criminosa e a estrutura do governo estadual”.

Segundo o requerimento de Carlos Sampaio (PSDB-SP), “torna-se imprescindível à consecução das investigações a cargo desta Comissão, uma vez que o Sr. Wladmir Garcez Henrique está envolvido nas atividades ilícitas praticadas pela organização criminosa, ocupando a função de facilitador do grupo junto às polícias civil e militar do Estado de Goiás”.

Convocado para contribuir à CPMI, Wladmir Garcez Henrique utilizou o tempo concedido para suas falas iniciais, porém não respondeu aos questionamentos dos parlamentares, recorrendo ao direito constitucional de se manter em silêncio.

Segundo disse em seu depoimento, Wladmir Garcez recebia, mensalmente, R$ 20 mil da Delta e R$ 5 mil de Cachoeira, como se segue em conformidade com os registros desta CPMI:

> O SR. WLADMIR GARCEZ HENRIQUE: [...] Minha função era só de assessoramento ao Dr. Cláudio e, por isso, ganhava em torno de R$20 mil. Também assessorava o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, nos seus negócios e na sua empresa de medicamentos Vitapan –mas não participei de nenhum negócio dele nem de nenhum negócio ilícito–, e ganhava por isso R$5 mil.

Um dos pontos que o assessor da Delta abordou em seu depoimento diz respeito a nomeações políticas no governo de Goiás em nome de Carlos Augusto Ramos. Garcez disse que indicava pessoas em nome de “Carlinhos Cachoeira”, como era vulgarmente conhecido Carlos Augusto Ramos, mas que nenhuma delas foi concretizada. Disse Garcez:

> O SR. WLADMIR GARCEZ HENRIQUE - Jamais fiz qualquer indicação diretamente ao Governador Marconi Perillo, pois tratava sempre com seus

> auxiliares, com seus secretários. Para me classificar junto ao Carlinhos, dizia ele que eu tinha mais poder, mais força. Queria usar o nome dele para conseguir esse emprego. Vaidoso como sempre, ele achava aquilo muito bom. E levei algumas indicações, sendo que nenhuma dessas indicações, como vocês podem ter visto nas gravações que foram mostradas, foi feita. Não consegui as nomeações que falaram por aí. Nenhuma das pessoas que levei foi nomeada pelo Governador Marconi Perillo.

Outro episódio tratado por Wladmir Henrique Garcez em sua fala aos parlamentares envolve a venda da casa do governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo. O Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, alvo principal das investigações conduzidas por esta CPMI e suspeito de ser o líder da Organização Criminosa instalada na região Centro-Oeste do país, residia na casa que pertenceu ao Sr. Perillo à época em que foi preso pela Polícia Federal em decorrência das investigações realizadas no âmbito da Operação “Monte Carlo”.

Acerca da transação, o sr. Wladmir Henrique Garcez afirmou em depoimento à CPMI ser o comprador da casa de Marconi Perillo pelo valor de R$ 1,4 milhão. Segundo Garcez informou à Comissão, a casa foi paga em três vezes com cheques emprestados por seu patrão, o diretor da Delta no Centro-oeste, Cláudio Abreu. O depoente, contudo, disse não ter conhecimento da origem dos cheques, como se segue:

> O SR. WLADMIR HENRIQUE GARCEZ: [...] O Governador queria receber logo, e eu queria ficar com a casa para mim ou para vender para outra pessoa, pois vi que o preço estava baixo e eu estava querendo ganhar uma comissão em cima da venda dessa casa. Fiquei com medo de perder o negócio. Eu não podia conseguir o dinheiro e ficar com a casa ou vendê-la por um preço maior e ganhar algum. Então, pedi ao Cláudio, meu patrão, e ao Carlinhos que me emprestassem o valor de R$1,4 milhão, para eu repassar ao Governador. O Cláudio me arranjou três cheques, um de R$500 mil, outro de R$500 mil e outro de R$400 mil, para os meses de março, abril e maio. Não lembro bem a data desses cheques, mas lembro que eram para o início de cada mês. Não sei quem são os emitentes, nem perguntei de

> quem o Cláudio recebeu esses cheques. Repassei os cheques para o Lúcio, assessor do Sr. Governador. Os cheques eram nominais ao Sr. Governador.

No entanto, o funcionário de Carlos Augusto Ramos diz que não conseguiu quitar o empréstimo feito com Cláudio Abreu e que foi obrigado a vender a mansão para um empresário goiano, de nome Walter Paulo, chamado pelo depoente de “professor Walter”, e recebeu R$ 100 mil de comissão pela venda:

> O SR. WLADMIR HENRIQUE GARCEZ: Tentei vender a casa por um valor maior, mas não consegui. E também não consegui arranjar dinheiro. Tentei vender um apartamento que eu tinha, tentei vender um carro e fazer um financiamento no Banco Itaú, no qual não consegui crédito para fazer esse financiamento. O Cláudio passou a me pressionar para receber o valor dos três cheques. Com medo de perder meu emprego, resolvi novamente procurar o Professor Walter. Não consegui vendê-la por um valor maior. Eu a vendi pelo valor de R$1,4 milhão. Recebi em dinheiro e repassei ao Cláudio, quitando, assim, a dívida dos três cheques. O Professor Walter me deu R$100 mil, que foram pagos em forma de comissão pela venda dessa casa.

Segundo o depoimento de Wladmir Garcez, a casa chegou até Carlos Augusto Ramos por meio do empréstimo da residência pelo sr. Walter Paulo à namorada de Cachoeira, Andressa Mendonça. A ver:

> O SR. WLADMIR HENRIQUE GARCEZ: Após a compra da casa, houve o episódio que envolveu a separação da atual esposa do Carlinhos, a Srª Andressa Mendonça, com o suplente do Senador Demóstenes Torres. Na separação, foi dada a ela uma casa no Alphaville, no mesmo condomínio onde está a casa do Professor Walter. Pedi ao Professor Walter essa casa emprestada (...), a casa do Prof. Walter. Eu pedi ao Prof. Walter essa casa emprestada até que a casa e a reforma da casa da Srª Andressa ficassem prontas. E ele me emprestou essa casa por um período de dois, três meses. Ele tinha comprado essa casa para dar de presente para sua filha. Emprestou essa casa, e a Andressa foi ficando nessa casa. Como vocês sabem, logo depois, a Andressa passou a ser a esposa do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Ao ser questionado pelo Sr. Relator sobre seu envolvimento nos negócios da organização, o Sr. Wladmir Garcez evocou o direito de permanecer em silêncio. Observe-se a seguinte inquirição:

> O SR. ODAIR CUNHA (PT–MG) – Há informação de que, a partir de 2009, o senhor passou a dedicar-se exclusivamente à organização do Sr. Carlos Cachoeira, para quem o senhor já trabalhava, ainda no exercício do mandato de vereador. Sabe-se, inclusive, que o senhor era remunerado por ele para esse serviço. (Intervenção fora do microfone.)
>
> O SR. ODAIR CUNHA (PT–MG) – Exatamente, na Delta e na Vitapan. O senhor tem algo a acrescentar a essa sucinta biografia que estou colocando aqui?
>
> O SR. WLADMIR GARCEZ HENRIQUE – Gostaria de continuar mantendo meu direito constitucional de ficar em silêncio.

Durante as perguntas seguintes elaboradas pelo relator, o único a fazer questionamentos ao depoente — decisão tomada em plenário pela maioria dos parlamentares—, Garcez permaneceu em silêncio. Com isso, o presidente da Comissão, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), encerrou a oitiva e dispensou o investigado.

e) IDALBERTO MATIAS DE ARAÚJO – 8ª Reunião 24/05/2012

O Sr. Idalberto Matias de Araújo, vulgarmente conhecido com “Dadá”, é sargento aposentado da Aeronáutica, tendo integrado Centro de Inteligência da Aeronáutica. Araújo compareceu à 8ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), como testemunha, realizada em 24 de maio de 2012. Seu depoimento é resultado da aprovação dos requerimentos de números 24, 43, 82, 106, 137, 172 e 186, de autoria dos Srs. Senadores José Pimentel (PT-CE), Humberto Costa (PT-PE) e Walter Pinheiro (PT-BA) e dos Srs. Deputados Federais Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Carlos Sampaio (PSDB-SP), Filipe Pereira (PSC-RJ), Rubens Bueno (PPS-PR), Maurício Quintella Lessa (PR-AL).

Durante o depoimento, o Sr. Idalberto Matias de Araújo foi acompanhado do advogado Leonardo Picoli Gagno, o mesmo defensor de Jairo Martins de Souza.

Segundo elencado nos requerimentos, a convocação do Sr. Idalberto de Araújo foi ocasionada devido às suspeitas de que ele pertencia a Organização Criminosa comandada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, também chamado de Carlinhos Cachoeira, e era responsável por executar escutas telefônicas ilegais para o grupo. “Os grampos telefônicos utilizado na operação interceptam conversas suspeitas do ex-sargento e de Carlinhos Cachoeira com políticos e representantes de governos que precisam ser esclarecidas”, sustenta o requerimento de autoria do Sr. Deputado Federal Maurício Quintella.

O Deputado Federal Onyx Lorenzoni citou também duas matérias de jornais que revelam a participação do Sr. Araújo junto à Organização Criminosa identificada a partir da deflagração da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, o que justificaria sua convocação. Nesse sentido, destacou Lorenzoni que uma reportagem do jornal Folha de S.Paulo, do dia 18 de abril de 2012, revelava que a Operação Monte Carlo aprendera manuscritos que indicavam interceptações telefonicas executadas pela quadrilha. Outra reportagem citada, agora do jornal Correio Braziliense de 16 de abril de 2012, traz que o Sr. Araújo tinha destaque na Organização Criminosa e era responsável por arregimentar policiais para o esquema, por fechar casas de bingos rivais à do grupo e por executar escutas ilegais.

Em requerimento assinado em conjunto pelos Sr. Senadores José Pimentel, Walter Pinheiro e Humberto Costa, o pedido de convocação do Sr. Idalberto de Araújo se deve ao que foi apurado pela Polícia Federal, a saber: "Dadá exercia papel fundamental na Organização Criminosa: Arapongagem. Era ele quem comandava a compra de informações, o vazamento de dados sigilosas, e

a suposta rede de interceptações telefônicas cladestinas que Carlos Cahoeira utilizava para benefício de sua quadrilha".

Idalberto não utilizou o tempo destinado à sua fala inicial, bem como não respondeu a perguntas, sendo, assim, dispensado pelo Sr. Presidente da CPMI, Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

f) JAIRO MARTINS DE SOUZA – 8ª Reunião 24/05/2012

O Sr. Jairo Martins de Souza é sargento da Polícia Militar do Distrito Federal. Compareceu como testemunha à 8ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada em 24 de maio de 2012, por força da aprovação do requerimento número 65, assinado em conjunto pelos Srs. Deputados Federais Carlos Sampaio (PSDB-SP), Fernando Franceschini (PSDB-PR) e Rogério Marinho (PSDB-RN).

Segundo apontado no requerimento, “a convocação ora requerida torna-se imprescindível à consecução das investigações desta Comissão, uma vez que o senhor Jairo Martins de Souza está envolvido nas atividades ilícitas praticada pela organização criminosa, ocupando a função de araponga do grupo”.

O Sr. Jairo Martins de Souza se fez presente de seu advogado, Doutor Leonardo Picoli Gagno, mas se recusou a responder aos questionamentos dos integrantes da CPMI, como se constata no diálogo a seguir:

> O SR. VITAL DO RÊGO (PMDB-PB) – Presente o Sr. Jairo Martins de Souza. Consulto o depoente, Sr. Jairo Martins de Souza, se, nesta oitiva, disporá a colaborar com esta CPMI mesmo ou até em sessão secreta, respondendo às indagações dos Srs. Parlamentares.
>
> O SR. JAIRO MARTINS DE SOUZA – Excelência, bom dia a todos. Eu quero informar ao senhor que vou fazer uso do meu direito constitucional e vou permanecer calado, não respondendo a nenhuma das indagações.

Desta feita, o Presidente, Sr. Senador Vital do Rêgo, dispensou o depoente.

g) CLÁUDIO DIAS DE ABREU – 10ª Reunião 30/05/2012

O Sr. Cláudio Dias de Abreu é engenheiro e ex-diretor da Delta na Região Centro-Oeste. Compareceu à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) Vegas/Monte Carlo no dia 30 de maio de 2012, na condição de investigado, em atendimento a requerimento de nº 171/2012 (contemplado pela aprovação dos requerimentos 05, 68, 81, 101, 135, 153, 160 e 164), de autoria do Deputado Federal Maurício Quintella Lessa (PR-AL), com a “finalidade de elucidar eventuais suspeitas e prestar informações por ser apontado como um dos parceiros do contraventor Carlinhos Cachoeira”.

Consta no requerimento que as investigações da Operação Saint Michel, desdobramento da Operação Monte Carlo da Polícia Federal, que desmontou esquema de jogos ilegais no país, o então diretor da empreiteira Delta era incumbido de tocar o braço da "máfia de Cachoeira que se especializara em fazer contatos com os governos".

Amparado por Habeas Corpus concedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o Sr. Claúdio Abreu reivindicou o direito constitucional de permanecer em silêncio, abstendo-se, inclusive, da explanação inicial garantida a todos os convocados para que possam responder às questões apontadas no requerimento de sua convocação.

Diante da negativa do convocado em se manifestar, o presidente da CPMI, Senador Vital do Rego (PMDB–PB), dispensou-o e deu continuidade à pauta do dia.

h) GLEYB FERREIRA DA CRUZ – 10ª Reunião 30/05/2012

O Sr. Gleyb Ferreira da Cruz é figura como suposto contador do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, popularmente conhecido como Carlinhos Cachoeira. Preso na Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, Gleyb responde a processo criminal na 11ª Vara da Justiça Federal de Goiás.

Compareceu à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) Vegas/Monte Carlo no dia 30 de maio, amparado no Habeas Corpus 113.646, concedido pelo ministro José Antônio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), que lhe conferiu o direito de permanecer em silêncio ao apresentar-se a esta Comissão.

A convocação do Sr. Gleyb Ferreira da Cruz se deu por meio da aprovação do requerimento nº 014/2012, de autoria dos Srs. Deputados Federais Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Mendonça Prado (DEM-SE). No documento, os parlamentares afirmam que existem suspeitas de que o contador detenha importantes informações sobre a movimentação financeira das empresas da Organização Criminosa que teria sido montada sob o comando do Sr. Carlos Cachoeira. O mesmo requerimento aponta Gleyb como sendo também 'um laranja' a serviço desta Organização.

Diante da disposição do convocado de permanecer calado e não prestar esclarecimentos aos integrantes da CPMI, o presidente da Comissão, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) encerrou a oitiva sem que lhe fossem dirigidas perguntas.

i) JOSÉ OLÍMPIO DE QUEIROGA NETO – 10ª Reunião 30/05/2012

O Sr. José Olímpio de Queiroga Neto foi preso pela Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, e responde a processo criminal junto à Justiça Federal. É apontado nas investigações como gerente na região do entorno de Brasília, no

interior da exploração de jogos de azar pela Organização Criminosa comandada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido como Carlos Cachoeira.

A convocação por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Sr. José Olímpio de Queiroga Neto se deu por meio da aprovação do requerimento nº 049/2012, de autoria dos Srs. Deputados Federais Carlos Sampaio (PSDB-SP), Fernando Francischini (PSDB-PR), Domingos Sávio (PSDB-MG) e Rogério Marinho (PSDB-RN). Consta no requerimento que a convocação é imprescindível, uma vez que José Olímpio de Queiroga Neto estaria envolvido nas atividades ilícitas praticadas pela Organização Criminosa.

Assim, compareceu à CPMI no dia 30 de maio, amparado pelo habeas corpus 113.645, concedido pelo ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal (STF), que lhe conferiu o direito de permanecer em silêncio.

Sem fazer uso de sua fala inicial, mantendo a disposição de permanecer calado ante aos questionamentos dos integrantes da Comissão, o Presidente da CPMI, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), encerrou a oitiva sem que lhe fossem dirigidas perguntas.

j) LENINE ARAÚJO DE SOUZA – 10ª Reunião 30/05/2012

O Sr. Lenine Araújo de Souza é administrador de empresas. Apontado como gerente e segundo homem na hierarquia do grupo comandado pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira, foi preso na Operação Monte Carlo da Polícia Federal. Responde atualmente a processo criminal na Justiça Federal de Goiás.

Foi convocado a partir da aprovação dos requerimentos 055/2012 e 110/2012, de autoria dos Srs. Deputados Fderais Carlos Sampaio (PSDB-SP), Fernando Franceschini (PSDB-PR), Domingos Sávio (PSDB-MG), Rogério Marinho (PSDB-RN) e Rubens Bueno (PPS-PR). Nos requerimentos de convocação,

consta que o Sr. Lenine é gerente do jogo do bicho e contador do grupo do Sr. Carlos Cachoeira. Consta também citação à matéria do jornal Correio Braziliense que aponta o administrador de empresas como o segundo homem na hierarquia da Organização Criminosa investigada pela CPMI.

O Sr. Lenine compareceu à 10ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) Vegas/Monte Carlo, realizada no dia 30 de maio, amparado por habeas corpus concedido pelo ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal (STF). Evocou o direito de ficar em silêncio para não produzir provas contra si, mas usou os 20 minutos iniciais para falar aos Parlamentares que integram a Comissão.

Na explanação, afirmou que nunca antes havia sido preso ou respondido a processo, que não sabia quais eram as acusações que existiam contra ele, que foi preso na Operação Monte Carlo em presídio de segurança máxima por 25 dias, até ser transferido para a penitenciária da Papuda, em Brasília (DF), e que não era sócio ou braço direito do Sr. Carlos Cachoeira.

Afirmou também que estava disposto a colaborar com a CPMI, mas enfatizou que só poderia falar depois que prestasse depoimento em Juízo, o que deveria acontecer ainda naquela semana. O advogado Ricardo Hasson Sayeg, que acompanhou o Sr. Lenine Araújo à sessão, propôs então ao Presidente da CPMI, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), que o retorno de seu cliente se desse na semana seguinte.

O Presidente apresentou a sugestão ao Relator, Sr. Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), e, em seguida, aos demais membros da CPMI. Com a aceitação de todos, ficou acertado o retorno do convocado no prazo de cinco dias. Logo após, o Presidente encerrou a oitiva.

k) DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES – 11ª Reunião 31/05/2012

Membro do Ministério Público de Goiás e ex-Senador da República, Demóstenes Torres foi apontado por investigação da Polícia Federal como importante peça para a Organização Criminosa do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira, tendo o Sr. Demóstenes Torres recebido presentes e passado informações privilegiadas sobre andamento de projetos no Senado de interesse da Organização. Antes de ser Senador, foi Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, entre 1999 e 2002, quando o Sr. Governador Marconi Perillo cumpria seu primeiro mandato no Governo do Estado de Goiás.

Foi convocado para depor à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força da aprovação do requerimento nº 152, do Sr. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP). Na justificação, consta a necessidade de que a CPMI esclareça as suspeitas de que o mandato do Senador Demóstenes Torres, em vários momentos, esteve à disposição dos interesses do Sr. Carlos Cachoeira, seja para influenciar tramitação de projetos do interesse da Organização, seja para influenciar o próprio Ministério Público de Goiás.

O Sr. Demóstenes Torres compareceu à CPMI no dia 31 de maio, à 11ª Reunião, quando evocou o direito constitucional de permanecer calado, visto que respondia, naquele momento, a processo no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado. Na ocasião, afirmou que enviaria à CPMI cópia do depoimento de cerca de cinco horas que havia feito ao Conselho de Ética:

> O SR. DEMÓSTENES TORRES (Sem Partido–GO) – Exmº Sr. Presidente desta Comissão, Senador Vital do Rêgo, Exmº Sr. Vice-Presidente, Deputado Paulo Teixeira, Exmº Sr. Relator, Deputado Odair Cunha, Srªs Senadora, Srs. Senadores, Srªs Deputada Federal, Srs. Deputados Federais, anteontem, eu prestei um depoimento, por mais de cinco horas, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado, cuja pertinência temática é a mesma desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Em decorrência disso, por solicitação do meu advogado, nós endereçamos ontem uma petição a esta colenda Comissão e comunicamos, até por uma questão de

> lealdade com esta Comissão, que hoje permaneceríamos calados, conforme faculdade expressamente prevista na Constituição Federal, uma vez que o nosso advogado, o Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro, está providenciando junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a degravação desse depoimento que fiz, bem como as notas taquigráficas da sessão para que sejam encaminhadas a esta CPMI. De sorte, Sr. Presidente, que comunico a V. Exª que utilizarei da faculdade prevista na Constituição Federal de permanecer em silêncio.

Indagado pelo Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), se realmente não gostaria de colaborar com o inquérito parlamentar em curso, o Sr. Demóstenes reafirmou a decisão de permanecer em silêncio. Diante disso, o Presidente, Sr. Vital do Rêgo (PMDB-PB), deu por encerrada a oitiva.

I) SEJANA MARTINS GUIMARÃES DA SILVA – 12ª Reunião 05/06/2012

Sejana Martins Guimarães da Silva é empresária do ramo de Educação, tendo sido diretora da Faculdade Padrão até 30 de agosto de 2010. Figurou, até o dia 6 de julho de 2011, como sócia da Mestra Administração e Participações, empresa que comprou a casa do Governador do Estado de Goiás Marconi Perillo (PSDB).

Apresentou-se à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) Vegas/Monte Carlo no dia 5 de junho, em atendimento à aprovação do requerimento 423, de autoria do Sr. Deputado Federal Dr. Rosinha (PT-PR). A justificação do requerimento é que a Mestra foi usada como empresa laranja na negociação da casa do Governador Perillo.

A Sra. Sejana veio à CPMI como testemunha. Apresentou Habeas Corpus concedido pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), de

nº 113.882. Manifestou o desejo de fazer algumas considerações iniciais, tendo-lhe sido franqueada a palavra pelo Presidente, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

Ao falar aos membros da CPMI, afirmou que: foi diretora da Faculdade Padrão entre 2 de janeiro de 2009 a 30 de agosto de 2010, data em que se desligou da instituição; não tem conhecimento dos fatos e das pessoas por esta CPMI investigados; foi sócia da Mestra e saiu da empresa no dia 6 de julho de 2011, por não ter afinidade como o ramo imobiliário; e, a ideia de abrir a Mestra foi do Sr. Walter Paulo Paulo de Oliveria Santiago, dono da Faculdade Padrão.

Sejana afirmou que há 15 anos atua na área de Educação. Que tem uma empresa de idiomas constituída por ela e o ex-marido em 2010. Afirmou, também que não conhece o Sr. Carlos Cachoeira, conforme reproduzido a seguir:

> A SRª SEJANA MARTINS GUIMARÃES DA SILVA – Gostaria de cumprimentar a Mesa. Mesmo estando resguardada pelo meu direito constitucional de permanecer em silêncio, eu gostaria de fazer algumas considerações. Tem sido apontado pela mídia que eu ainda sou Diretora da Faculdade Padrão, mas meu desligamento da direção geral da instituição se deu no dia 30 de agosto de 2010, conforme comprovado em documento. Não me encontro mais na instituição. Fui diretora por um ano, a partir de 2 de janeiro de 2009, mas desde 1º de setembro de 2010 é outra pessoa. Gostaria de esclarecer também que não tenho conhecimento dos fatos e das pessoas que estão sendo investigadas nesta CPI, tendo em vista que o protocolo da minha saída da Mestra foi no dia 6 de julho de 2011. Saí da empresa por não ter afinidade mesmo. Foi uma empresa que... A minha área é a educacional. Há 15 anos atuo na área de educação. Inclusive a empresa que me fez ser convocada pela Presidência desta CPI é a empresa em que eu atuo. É um instituto com curso de pós-graduação, uma empresa que atua com uma escola de idiomas. Essa empresa existe desde 2010 e foi constituída por mim e pelo meu ex-esposo. Este é o ramo em que eu atuo: o ramo educacional. Então, não tenho conhecimento dos fatos. Não conheço o Sr. Carlos Cachoeira. Não tenho nenhum relacionamento pessoal, profissional com nenhuma pessoa que é inquirida pela CPMI. A partir desse momento, eu me resguardo o direito de permanecer em silêncio.

Finda a explanação da Sra. Sejana Martins, a mesma informou que, a partir daquele momento, permaneceria em silêncio. Concordou, contudo, em responder algumas perguntas feitas pelo Relator, Sr. Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG). Assim, confirmou a data de saída da Mestra e disse que se desligou da empresa porque queria se dedicar ao ramo educacional, que é a sua área de atuação. Enfatizou que não tomou conhecimento do negócio envolvendo a casa do governador Marconi Perillo e que se desligou da Faculdade Padrão por uma questão de saúde e qualidade de vida.

Ao iniciar os demais questionamentos, iniciando sobre sua relação com o Sr. Walter Paulo, a Sra. Sejana Martins evocou o direito ao silêncio:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – No documento supostamente enviado a esta CPMI, Walter Paulo afirma que era de há muito conselheiro da Mestra. Afirma também que o imóvel foi adquirido como investimento para a empresa, mas que ficou acertado com a Mestra que, futuramente, ele diz: "Quando minha filha fosse se cassar, o imóvel poderia ser dado a minha filha, como presente de casamento, desde que fossem acertados os devidos valores com a empresa". No documento, Walter Paulo diz que se tornou administrador da empresa, conforme ata de nomeação, preposto, gerente e administrador, que ele pede para juntar. A pergunta que se faz é: o Sr. Walter Paulo, de alguma forma, era funcionário da empresa Mestra, na medida em que era gerente proposto, e a senhora era funcionária dele na empresa da Faculdade Padrão? É isso? Como era essa relação?
>
> A SRª SEJANA MARTINS GUIMARÃES DA SILVA – Eu já vou me resguardar do meu direito constitucional de ficar em silêncio.

Diante da decisão da depoente de permanecer em silêncio frente a essa e a outras perguntas, a depoente foi dispensada pelo Presidente, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

m) WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO – 12ª Reunião 05/06/2012

Walter Paulo de Oliveira Santiago é administrador da empresa Mestra Administração e Participações LTDA (CNPJ 08010585/0001-32) e prestou depoimento durante os trabalhos da 12ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada no dia 5 de junho de 2012. A convocação na condição de testemunha se deu com base no Requerimento nº 207/2012, de autoria do Sr. Senador José Pimentel (PT-CE).

Santiago compareceu acompanhado de seu advogado, Nilson Pedro, e respondeu aos questionamentos feitos pelo Senhor Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), e também aos tecidos pelos demais parlamentares membros da CPMI.

A testemunha fez uso do seu tempo inicial para apresentar o seu posicionamento a respeito dos temas que o levaram a depor. Nesse momento, dissertou sobre como se processou o negócio que envolveu a compra de um imóvel do Governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), no condomínio Alphaville Ipês. Santiago disse ter sido procurado em fevereiro de 2011 por Wladmir Garcez, que lhe informou que o imóvel estava à venda. De acordo com seu relato, o interesse pelo imóvel levou a testemunha a oferecer R$ 1,4 milhão pela compra do mesmo, mas sob a condição de que fizesse o pagamento somente em julho daquele ano. O negócio foi fechado nestes termos, no dia 9 de março, segundo o relato de Santiago.

O pagamento pelo imóvel foi feito a Lúcio Fiuza e Wladmir Garcez, representantes do Governador Marconi Perillo. Apesar de reconhecer que o imóvel foi adquirido do Governador, Santiago relatou que em nenhum momento esteve em contato pessoal com o mesmo para negociar a aquisição ou efetuar o pagamento negociado.

Segundo a testemunha, apesar de o negócio ter sido concretizado, o imóvel permaneceu em posse de Wladmir Garcez, o qual adiou a entrega, alegando que precisava do mesmo para uma amiga e que o entregaria em perfeitas condições em 45 dias. Ao fim de 2011, Santiago disse ter ligado para Garcez para cobrar a entrega do imóvel, fixada a data em fevereiro de 2012, sendo que Garcez não estava precisando do imóvel.

Disse a testemunha que a aquisição do imóvel deu-se pela empresa Mestra, conforme escritura de compra e venda devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia. Trata-se de uma empresa cuja finalidade é a compra e venda de bens imóveis, prestação de serviço de administração e gestão.

A Mestra é de propriedade do engenheiro Écio Antonio Ribeiro. O imóvel teria sido adquirido como investimento para a empresa. Segundo Santiago, ficou acertado com Écio que o imóvel poderia ser dado como presente para a filha da testemunha como presente de casamento, desde que fossem quitados os devidos valores com a empresa. Assim sendo, a testemunha afirmou que o imóvel citado fora negociado por ela e pago pela empresa Mestra, mas sendo Santiago o idealizador e administrador da empresa, comprometeu-se a assumir total e irrestrita responsabilidade por qualquer boa ou má administração, inclusive a aquisição do referido imóvel, não tendo os proprietários da Mestra nenhuma responsabilidade sobre esse fato.

Em relação a Carlos Cachoeira, Santiago afirmou que o mesmo não tem e nunca teve nenhuma relação direta ou indireta com a empresa Mestra. Quanto à Bolsa Universitária, a testemunha disse que a Organização das Voluntárias de Goiás, que gerencia o programa, nunca tratou de forma diferenciada qualquer uma das 67 instituições de ensino superior credenciadas e afirmou que o número de bolsas concedidas nesse governo à Faculdade Padrão, de sua propriedade, é inferior ao concedido no governo anterior.

Questionada pelo Relator, a testemunha contrastou a versão da Polícia Federal para a transação envolvendo a compra da casa do Governador Marconi Perillo. Disse a testemunha que pagou em dinheiro pela casa e afirmou desconhecer Leonardo Almeida Ramos, sobrinho de Carlos Cachoeira, apontado pela Polícia como o responsável pelos três cheques que teriam sido pagos pela compra do imóvel. Ainda sobre esse tema, o desenrolou-se o seguinte diálogo entre a testemunha e o Relator:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor desconhece os cheques que o Sr. Wladimir teria entregado ao Governador Perillo? O Sr. Wladimir Garcez afirmou em depoimento aqui que teria entregue três cheques que ele teria pego emprestado do Sr. Cláudio Abreu, e ele teria entregue esse cheque ao Governador Perillo em pagamento pela casa.
>
> O SR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO – Desconheço tudo isso.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor desconhece. Em depoimento a esta CPMI, Garcez afirmou que o Governador ofereceu a casa a ele. Como ele não tinha os recursos —é isso que eu disse— necessários à compra, pediu dinheiro a Carlos Cachoeira e a Cláudio Dias Abreu. Garcez afirma que Cláudio Dias Abreu deu a ele três cheques, conforme já disse aqui —dois de R$500,00 e um de R$400,00. Esses cheques foram entregues ao Sr. Lúcio Fiúza, como pagamento da casa e seriam depositados em março, abril e maio, e o senhor afirmou aqui que fez o pagamento em dinheiro. A quem o senhor entregou o dinheiro?
>
> O SR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO – Entreguei o dinheiro ao Sr. Wladimir Garcez e ao Sr. Fiúza, às duas pessoas.

Diante dos questionamentos do Sr. Relator, a testemunha disse ter pago em dinheiro comissão de R$ 100 mil a Wladimir Garcez pela intermediação do negócio. A testemunha não soube explicar o porquê da opção de compra da casa ser datada de março de 2012, após a escritura ter sido lavrada, em 13 de julho de 2011. Também não soube dizer o porquê de a escritura de venda do imóvel ter sido lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da

Comarca de Trindade, e não em Goiânia, cidade da casa, ou Aparecida de Goiânia, cidade sede da empresa Mestra.

Santiago disse que o valor de R$ 1,4 milhão foi entregue a ele pelo contador da Mestra. Segundo o depoente, a quantia teria sido emprestada por uma terceira empresa, que ele não soube precisar ante aos questionamentos dos integrantes da CPMI. Mais tarde, questionado pelo Senador José Pimentel, disse que o dinheiro havia sido repassado pela Faculdade Padrão, de sua propriedade. Santiago afirmou que não tem negócios com Carlos Cachoeira e que a sua relação pessoal com ele se resumiu a cinco almoços que fizeram juntos.

Afirmou ter adquirido em comodato a área do Joquey Clube de Goiânia, mas negou ter conhecimento de que Carlos Cachoeira fosse um dos sócios no negócio. Em outro momento, questionado pelo Sr. Deputado Federal Luiz Sérgio (PT-RJ), a testemunha afirmou que Carlos Cachoeira se ofereceu a ajudá-lo na Faculdade Padrão, de sua propriedade, conforme explicita o trecho abaixo:

> O SR. LUIZ SÉRGIO (PT–RJ) – E como explicar que a empresa mãe do seu negócio, a universidade, como o senhor explica que nas gravações da Polícia Federal, o Sr. Carlinhos Cachoeira conversa com o Sr. Gleyb Ferreira da Cruz sobre processos envolvendo a Caps Administrações e Participação, que pertence ao filho de V. Sª? E Cachoeira demonstra intenção de ajudá-lo. V. Sª pediu ao Cachoeira para ajudar? Como explica, se só tinha uma relação social com ele, que ele estava interessado em resolver os problemas da universidade?
>
> O SR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO – Eu já disse aqui que, certa feita, o Sr. Cachoeira me disse: "O senhor, que já está com esta idade, já fez isso, já fez aquilo, já arrumou 30 mil empregos, já abriu tantas faculdades por aí, o que mais falta para o senhor descansar?" Aí eu disse que faltava o curso. E, por aí, ele começou a querer me ajudar. E, quando o ilustre Deputado ou Senador, não me lembro bem, disse, eu quis responder, aí o Presidente falou: "Depois responde". Então, queria dizer que tudo aquilo que ele disse é verdade. Conversei com o Cachoeira, pedi ao Senador Demóstenes para me dar uma força.

> O SR. LUIZ SÉRGIO (PT–RJ) – Agora, numa outra interceptação da Polícia Federal, já divulgada pela imprensa, o Cachoeira aciona o Demóstenes e pede para que ele possa interferir junto ao Presidente da Associação Goiana do Ministério Público, o Sr. Alencar José Vital, acerca de uma decisão do Ministério da Educação que estava indo contra a Faculdade Padrão. Então, pelo jeito, ele tinha um amplo conhecimento do dia a dia da universidade, dos problemas da universidade. E mesmo sem o senhor pedir, ele se colocava como um advogado da universidade para resolver os problemas?
>
> O SR. WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO – Não. Refere-se ao mesmo curso, doutor. O mesmo curso, o curso de Medicina, que estava sendo acionado. Então, é o mesmo curso, é a mesma coisa. Tudo é um curso só: é o curso de Medicina, que inclusive o [ex-Senador] Demóstenes [Torres] também pediu.

Neste mesmo dia, a CPMI colheu o depoimento de Sejana Martins Guimarães da Silva. Feito isso, nada mais havendo para tratar, o presidente em exercício da Comissão, Sr. Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP), deu por encerrada a sessão.

n) MARCONI PERILLO – 13ª Reunião – 12/06/2012

O Sr. Marconi Perillo (PSDB) é Governador do Estado de Goiás. Está cumprindo seu terceiro mandato, tendo sido os dois primeiros entre 1999 e 2006, quando se licenciou para disputar uma vaga ao Senado Federal. Eleito Senador, exerceu o mandato no período de 2007 a 2010, quando novamente foi eleito Governador.

Indícios apontados pela Polícia Federal de que a Organização Criminosa comandada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, teria se infiltrado no Governo de Goiás, são as razões pelas quais o Governador Marconi Perillo foi convocado a comparecer, como testemunha, à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) Vegas/Monte Carlo.

Com esse objetivo, foram aprovados os requerimentos de nºs 47, 80, 221 e 274, de autoria, respectivamente, do Sr. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) e dos Srs. Deputados Federais Carlos Sampaio (PSDB-SP), Filipe Pereira (PSC-RJ), Maurício Quintella Lessa (PR-AL) e Rubens Bueno (PPS-PR).

O Governador Marconi Perillo depôs à CPMI, durante os trabalhos da 13ª Reunião, realizada no dia 12 de junho. Compareceu acompanhado de seu advogado Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro. O depoimento foi iniciado às 10h:27. O depoente fez uso do tempo inicial para responder sobre as razões que o levaram à CPMI, amplamente divulgados pela imprensa. Afirmou ter solicitado ao Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel, a abertura de investigação referente aos desdobramentos da Operação Monte Carlo.

O Governador abordou sua trajetória política, resultados de sua Administração frente ao governo de Goiás, disse ser vítima de informações distorcidas veiculadas na imprensa, afirmou que nunca manteve relação de proximidade com o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, mais conhecido como Carlos Cachoeira, salientou que em 30 mil horas de gravações da Polícia Federal não há nenhuma ligação para ele, mas confirmou que fez um telefonema ao Sr. Carlos Cachoeira para cumprimentá-lo pelo aniversário, a pedido de um amigo. A afirmação está reproduzida no trecho abaixo:

> O SR. MARCONI PERILLO - Em todo o processo de escuta da Polícia Federal, só há uma única e fortuita conversa telefônica, e me cabe esclarecer em que circunstâncias se deu. Estava na casa de um amigo, em uma reunião social, quando alguém dos presentes me disse que era aniversário do Sr. Carlos Cachoeira e me perguntou se eu aceitaria falar com ele, para cumprimentá-lo pela data, já que, como se sabe, em Goiás, eu tenho o hábito de telefonar para dezenas de pessoas nessas ocasiões, de forma afetuosa e respeitosa. Eu não estava telefonando ali para um contraventor, mas estava telefonando para um empresário que atuava no setor de produção de medicamentos e era um dos sócios do maior laboratório de bioequivalência da região Centro-Oeste. Disse que, se ele telefonasse, eu o cumprimentaria,

> e foi, rigorosamente, o que ocorreu, em uma conversa rápida e absolutamente trivial.

O Governador negou que seu Governo tenha ligações com o contraventor, disse que vendeu a casa onde o Sr. Carlos Cachoeira foi preso ao Sr. Wladimir Garcez, de quem recebeu três cheques pré-datados, e negou as acusações feitas contra ele pelo Sr. Luiz Carlos Bordoni. Após o relato do Sr. Governador Marconi Perillo, o Presidente da CPMI, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), passou a palavra ao Relator, Sr. Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), que informou ao depoente que a CPMI Vegas/Monte Carlo foi instalada para investigar as relações da organização criminosa comandada pelo Sr. Carlos Cachoeira, com agentes públicos e privados. Sobre a existência de indícios, surgidos nas Operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal, de que o Governo de Perillo teria estabelecido relações políticas e econômicas com membros da organização e com o próprio Cachoeira, o Governador admite ter se encontrado uma vez com o Sr. Cachoeira no Palácio das Esmeraldas e, em dois jantares, como consta dos diálogos transcritos abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - (...) Esta CPMI foi instalada no Congresso Nacional para investigar as relações da organização criminosa comandada pelo Sr. Carlos Cachoeira, com agentes públicos e privados. Há indícios, surgidos nas Operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal, de que seu Governo teria estabelecido relações políticas e econômicas com a organização criminosa e também com o próprio Sr. Carlos Cachoeira. É claro que V. Exª vem a esta CPMI e dá a sua versão dos fatos. E creio que a iniciativa de V. Exª colabora com o objetivo desta CPMI, que é buscar a verdade real dos fatos. Compreendendo essa intenção de V. Exª, cabe de maneira especial ao Relator inquirir V. Exª em tudo, mesmo que V. Exª já tenha tipo oportunidade de se manifestar. Por isso, eu quero reprisar temas que V. Exª já colocou aqui. Um deles é se V. Exª pode precisar melhor quando V. Exª conheceu o Sr. Carlos Augusto Ramos, o Sr. Carlinhos Cachoeira".

O SR. MARCONI PERILLO - Terei o máximo prazer em responder a todas as suas indagações. Eu ouvi falar no nome do empresário Carlos Cachoeira, Carlos Ramos, por volta de 96, quando eu era Deputado Federal. Ouvi falar. É que ele havia ganho essa licitação através da empresa Gerplan para administrar os jogos da loteria estadual de Goiás. Depois, só muito tempo depois, não me lembro, não sei precisar quando, num evento festivo, num aniversário, o vi pela primeira vez. Conforme já disse a V. Exª, no Governo agora, o recebi uma vez, no Palácio das Esmeraldas, e estive com ele duas vezes em dois jantares.

Sobre apoio financeiro para campanha, o Governador disse que mal conhecia Sr. Cachoeira, conforme se constata no diálogo reproduzido a seguir:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Em 2002, época em que V. Exª era Governador e disputava a reeleição. V. Exª, então candidato a Senador, recebeu apoio financeiro e operacional do Sr. Carlos Cachoeira?

O SR. MARCONI PERILLO - Como eu já disse, eu mal conhecia o Sr. Carlos Cachoeira.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - V. Exª e Demóstenes Torres não utilizaram bens imóveis da família Cachoeira?

O SR. MARCONI PERILLO - Eu não posso falar pelo Senador Demóstenes, posso falar por mim. Quem coordenou a campanha, foi coordenador-geral, coordenador financeiro, essa responsabilidade era toda deles. Eu não tenho nenhuma informação sobre isso.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Os familiares de V. Exª, especialmente, seu pai, Marconi Perillo, e seu irmão, Antônio Perillo, utilizaram a aeronave do Sr. Sebastião de Almeida Júnior, irmão do Sr. Carlos Cachoeira?

O SR. MARCONI PERILLO - Não tenho a menor informação sobre isso.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - O avião utilizado foi o Sêneca 2, segundo consta, o Embraer 820, Prefixo PT-RFK, de propriedade de Capital Construtora e Limpeza Ltda, do sócio Sr. Sebastião de Almeida Ramos. O senhor desconhece esse fato?

> O SR. MARCONI PERILLO - Desconheço completamente, até porque sou responsável pelos atos da minha vida, da minha administração.

O governador Perillo foi questionamento também sobre a relação de proximidade que vários de seus colaboradores mantinham com o Sr. Carlos Cachoeira, conforme gravações da Polícia Federal, e do envolvimento de policiais de alta patente com a contravenção, inclusive alguns deles presos nas Operações da Polícia Federal. Ele negou ter conhecimento dessa influência, conforme se verifica no diálogo abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Declarações de V. Exª à imprensa negam a existência de influência de Carlos Cachoeira no seu Governo. V. Exª acabou de repetir aqui. Todavia, a Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, prendeu, além dos policiais a que V. Exª já fez referência, por exemplo, 14 pessoas ligadas à alta cúpula da polícia, sendo nove policiais civis e cinco militares. Entre os envolvidos diretamente estão o Corregedor-Geral de Segurança Pública Aredes Correia; o ex-Comandante da PM na região metropolitana, Carlos Antônio Elias; o Tenente-Coronel Deovandir Frazão de Morais, e o Chefe do Comando da Polícia Militar da capital Massatoshi Sérgio. A investigação da Polícia Federal e as prisões nos levam a concluir que Carlos Cachoeira exercia forte influência sobre a cúpula da Secretaria de Segurança Pública de Goiás. V. Exª tinha conhecimento dessa influência? O que V. Exª pode nos dizer sobre isso, especificamente?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - É claro que não tinha. Deputado Odair, no meu preâmbulo eu dei uma informação contundente. A Polícia Militar conta com 12 mil policiais militares ativos. A Polícia Civil, 3 mil policiais civis ativos. Desses, 34 policiais, 28 da Polícia Militar e 6 da Polícia Civil, foram envolvidos nessa operação, alguns presos. No mesmo dia da operação, todos perderam os cargos de comando, todos tiveram suas armas apreendidas, todos tiveram suas carteiras funcionais recolhidas e todos estão sendo processados, estão participando de um inquérito policial...um inquérito administrativo, para apurar a real participação deles nesses esquemas. Agora, o senhor há de convir que, infelizmente, um aparelho de Estado, um aparelho de governo, em Goiás e outros cantos do Brasil, infelizmente, com apurações como essas, estão sujeitos a esse tipo de cooptação. Isso não significa que a cúpula da polícia estivesse envolvida, mas significa, se isso

> for comprovado na Justiça, que alguns policiais foram cooptados – e serão punidos por isso.

O Sr. Relator questionou o Governador Perillo sobre se a venda da casa para Wladimir Garcez seria um negócio simulado, para esconder o verdadeiro comprador, no caso, o Sr. Carlos Cachoeira, o que foi negado, conforme o diálogo reproduzido abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - (...) Agora, V. Exª não teria participado de um negócio simulado? Na medida em que o senhor vende (a casa) para Wladimir Garcez, que é o primeiro adquirente, e este vende para um segundo adquirente, o Sr. Walter Paulo, não haveria a necessidade de haver um contrato entre V. Exª e o Sr. Wladimir Garcez?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Primeiro, quero refutar, de forma veemente, essa hipótese de simulação. Segundo, não haveria por que a realização de qualquer contrato preliminar, até porque existiam três cheques, que precisavam ser compensados, eu conhecia há muito tempo o Sr. Wladimir Garcez, e ele sabia, também, que eu jamais iria tomar qualquer atitude que não fosse a de entregar o imóvel a ele ou a quem ele pudesse repassá-lo.

Posteriormente, a negociação da casa vendida pelo Sr. Governador Marconi Perillo foi questionada também pelo deputado Rubens Bueno (PPS-GO), como relatado abaixo:

> O SR. RUBENS BUENO (PPS–PR) - O Sr. Walter Santiago, quando esteve aqui, disse que entregou R$1,4 milhão em pacotinhos ao Sr. Lúcio Fiúza. O senhor tem conhecimento disso ou não?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Olha, depois dessas vindas aqui de Wladimir, de Walter Santiago, é que eu fui informado como tinha sido. Se ele não tivesse vindo aqui, eu não saberia que ele tinha entregado da forma como ele descreveu aqui. O fato é que, como já disse aqui no preâmbulo, o Dr. Lúcio foi, a convite do Sr. Wladimir, ao encontro do Sr. Walter Santiago apenas para dar legitimidade ao fato, já que estava sendo repassado um imóvel que ainda estava no meu nome, apesar de ter sido adquirido anteriormente pelo Sr. Wladimir Garcez. Ele assistiu ao pagamento ao Sr. Wladimir, assinou o recibo e foi embora.

O depoente também foi perguntado sobre a influência do Sr. Carlos Cachoeira na nomeação de servidores ao Governo do Estado de Goiás, em especial o Sr. Edivaldo Cardoso, que assumiu a presidência do Detran. Segundo o Governador, Edivaldo foi escolha pessoal dele, por conhecê-lo há muitos anos. Disse ainda ter a mais absoluta confiança em Edivaldo Cardoso. Sobre as denúncias de irregularidades no Órgão, o Governador disse que Edivaldo deveria esclarecer tudo em depoimento que prestaria no futuro à CPMI. É o que se constata no diálogo reproduzido a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Diálogos interceptados pela Polícia Federal revelam que o Sr. Edivaldo Cardoso teria chegado ao cargo de Presidente do Detran por influência do Sr. Carlos Cachoeira. V. Exª afirma aqui que ele é filiado ao PTdoB. Ele foi indicado por esse Partido?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Eu indiquei...Ele era Presidente do PTdoB, foi fundamental para a minha eleição e eu achei que era justo colocá-lo no Governo.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Diálogos ainda da Polícia Federal dão conta de que o Sr. Carlos Cachoeira, Cláudio Abreu e Demóstenes Torres discutem a demissão de Edivaldo Cardoso, caso outro pleito do grupo não fosse atendido. V. Exª poderia nos confirmar se Edivaldo Cardoso estaria na quota de nomeação do Sr. Carlos Cachoeira, conforme alega a Polícia Federal?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Tanto esse diálogo é inverídico que o Sr. Edivaldo continuou no Governo. Ele gozava da minha confiança e devia satisfação apenas a mim como Governador. E como gestor do Detran, ele estava realizando um trabalho à altura do que eu havia imaginado, principalmente no sentido da modernização do Detran. Não teve nem indicação do Senador Demóstenes, nem indicação do Sr. Carlos Cachoeira. Aliás, o Sr. Carlos Cachoeira, repito, nunca me pediu nada no Governo. O Senador Demóstenes tinha uma relação com o Edivaldo Cardoso. Aliás, o Edivaldo Cardoso também apoiou a candidatura dele como apoiou a minha candidatura.

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - O Detran de Goiás tem contrato com a empresa Valid Soluções e Serviços de Segurança, sediada no Rio de Janeiro. V. Exª sabe dizer quando foi firmado esse contrato e qual o seu valor?
>
> O SR. MARCONI PERILLO – Infelizmente, não tenho como saber de todos os detalhes relativos a todos os contratos da administração do Estado. Não posso responder, porque não tenho essa informação.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Porque temos a informação que essa empresa Valid Soluções tinha como representante em Goiás outra empresa, a Prime Brasil Tecnologia, de propriedade de Edivaldo Cardoso, homem de confiança, segundo inquérito da Polícia Federal, do Sr. Carlos Cachoeira. V. Exª tinha conhecimento desse fato?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Depois da operação, o Sr. Edivaldo Cardoso foi instado em reportagens de jornais a falar sobre esse assunto e ele deu a sua versão. Ele virá à Comissão e os Senhores certamente terão a oportunidade de esclarecer esse assunto com ele.

O Governador Perillo foi questionado, ainda, sobre a existência de pedidos de favorecimentos à construtora Delta em contratos do Governo do Estado de Goiás, que teriam sido feitos ao Governador por Carlos Cachoeira. Perillo disse que nunca recebeu nenhum pedido do Sr. Carlos Cachoeira, mas que Wladimir Garcez havia feito pleitos a Órgãos do Governo em nome da Delta, como se segue:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Carlos Cachoeira tinha como assessor político o ex-Vereador do PSDB Wladimir Garcez, segundo os autos do inquérito da Polícia Federal, Monte Carlo, era a pessoa encarregada de encaminhar os pleitos de Cachoeira junto ao Governo de V. Exª. O que V. Exª tem a dizer sobre essa afirmação da Polícia Federal?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Em primeiro lugar, ele nunca levou pleito algum do Sr. Cachoeira até a minha pessoa. O que eu sei é que ele levou a alguns órgãos do Governo pleitos da empresa Delta Engenharia. Ele afirmou aqui que era funcionário da Delta...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - E do Sr. Carlos Cachoeira?

O SR. MARCONI PERILLO - Recebia um valor...Ele recebia um valor da empresa Delta Construções, na Região Centro-Oeste, e outro valor menor do Sr. Carlos Cachoeira. A mim, ele nunca levou nenhum pleito da Delta e nenhum pleito do Sr. Carlos Cachoeira. Agora, segundo os meus auxiliares, principalmente o Presidente da Agência de Obras, e outros, ele levou várias vezes pleitos da Construtora Delta.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - E de nomeações?

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - De nomeações, ele fez alguns pedidos para ele, na condição de político e de ex-vereador, ele Wladimir.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - V. Exª atendeu?

O SR. MARCONI PERILLO - Alguns foram...Geralmente, Deputado Odair, as pessoas que apoiam a gente numa campanha levam 50 pedidos, às vezes, têm um, dois, três. Isso é comum, quem já foi governador sabe como é que essas coisas funcionam. Às vezes, a pessoa leva cem pedidos, e você atende a um. Eu não me lembro quantos, só sei que ele levou vários pedidos, alguns pedidos de familiares dele, outros de cabos eleitorais dele, nós atendemos a poucas pessoas.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - E o Senador Demóstenes Torres sugeriu nomes para V. Exª nomear no Governo?

O SR. MARCONI PERILLO - Sugeriu vários nomes...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - ...na mesma esteira?

O SR. MARCONI PERILLO – Sugeriu vários nomes que trabalham no Governo do Estado. Apenas sugeriu um nome para o primeiro escalão, que foi o nome do atual Secretário de Infraestrutura, Dr. Wilder Pedro, que é o primeiro suplente de Senador dele. Afora isto, ele sugeriu outros nomes de pessoas qualificadas, que estão em vários órgãos da administração do Estado.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - E em relação ao Sr. Carlos Cachoeira, ele levou algum pleito do Sr. Carlos Cachoeira para o senhor?

O SR. MARCONI PERILLO – Nunca. O Senador Demóstenes nunca tratou comigo de qualquer pleito relacionado ao Sr. Cachoeira.

Sobre a declaração do jornalista Luiz Carlos Bordoni à CPMI de que teria recebido R$ 40 mil reais das mãos do próprio Governador Perillo, este respondeu que cabe ao jornalista o "ônus da prova". Nesse sentido, é salutar acompanhar o diálogo abaixo:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Sr. Governador as investigações ainda da Policia Federal revelam que a empresa laranja de Carlos Cachoeira, Alberto e Pantoja, depositou R$45 mil na conta bancária de Bruna Bordoni, filha do jornalista Luiz Carlos Bordoni. V. Exª já disse aqui que ele prestou serviços na sua campanha. Questionado sobre o tema, o jornalista afirma que esses R$45 mil, são de pagamentos por serviços prestados a V. Exª na campanha de 2010. O que V. Exª tem a dizer sobre isso? Esses recursos não foram contabilizados?

O SR. MARCONI PERILLO - Ele não recebeu qualquer pagamento que não conste da nossa prestação de contas. Agora, Sr Presidente, Sr Relator, Srªs e Srs Deputados, cabe ao acusador no Estado Democrático de Direito o ônus da prova. Ele terá a oportunidade de provar na justiça se realmente recebeu esses recursos que são citados por ele.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Bordoni afirma que os serviços prestados para a campanha de V. Exª totalizaram R$170 mil, mas ao TSE — e V. Exª já disse— estão registrados apenas R$33 mil. A que V. Exª atribui essa diferença e essa fala do Sr. Bordoni?

O SR. MARCONI PERILLO - Olha, repito, o Sr. Luiz Carlos Bordoni não prestou serviços apenas a minha campanha; segundo, não prestava serviços apenas a campanhas eleitorais, prestava serviços também a terceiros e, repito, ele terá oportunidade de apresentar as provas ou aqui ou na Justiça.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Ele cita um fato, eu preciso perguntar a V. Exª, aliás, saiu na imprensa que ele recebeu diretamente das mãos de V. Exª R$40 mil em espécie, como primeira parcela do serviço que prestou na campanha de V. Exª. Diz o Sr. Bordoni à imprensa: "O Marconi me chamou para uma sala no fundo, uma pequena divisória atrás do gabinete dele, da mesa dele, e me passou R$ 40 mil em dinheiro, foi o primeiro pagamento". O jornalista disse ainda que V. Exª retirou um envelope

de dentro de um refrigerador desligado. Disse: “Por incrível que pareça, ele tirou de dentro de um frigobar que estava lá, na parte posterior da mesa dele tem uma divisória de uns quatro, de uns...na parte posterior da mesa dele tem uma divisória que tem uns quadros, fotografias dele, e atrás dessas divisórias, uma pequena copa; tinha um frigobar que ele abriu e tirou um pacote, um envelope para mim, só podia estar desligado porque o dinheiro não estava gelado”. Dentro do envelope, Bordoni disse que havia quatro menores, cada um com R$10 mil em dinheiro vivo. O que V. Exª tem a dizer sobre isso?

O SR. MARCONI PERILLO - Eu já disse, repito, repito de novo, o jornalista Luiz Carlos Bordoni terá, aquela figura controversa no Estado, terá oportunidade de apresentar aqui as provas. Cabe a ele, como acusador, o ônus da prova.

Acusações de que o Sr. Governador Marconi Perillo teria pedido pagamento à Delta para autorizar a quitação de débitos do Estado de Goiás com a empreiteira também fizeram parte dos questionamentos do relator da CPMI e foram negadas pelo Governador. É o que se vê no diálogo abaixo:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - (...) Há uma interceptação telefônica que dá a entender que o pagamento do último dos cheques foi condicionado ao pagamento da dívida que o Estado de Goiás tinha com a Delta. E mostra uma relutância do Sr. Rossine, diz o diálogo de 29 de abril: “Continua a falar sobre a parcela de R$500 mil que o Rossine reluta em pagar. Carlinhos cita folha de papel manuscrito com pedido, contendo números para este mês e o próximo. Carlinhos pede a Rogério para tirar cópia do papel manuscrito e guardar o original”. V. Exª diz aqui que nunca assinou nem um papel manuscrito.

O SR. MARCONI PERILLO - Sr. Relator, os cheques estavam em minha posse. Os três cheques em posse de minha assessoria ou em minha posse. Se estavam com a minha assessoria, eles estavam em minha posse. Estavam sendo depositados e compensados; se algum desses cheques não fosse compensado, o negócio estaria liquidado, não haveria negócio. Esse negócio não há como ser condicionado, era um imóvel de minha propriedade. Ou se pagava ou se compensava os cheques ou a casa não seria escriturada. Certamente que eu devolveria o que recebi e procuraria outro comprador.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - E sobre esse manuscrito com valores que deveriam ser pagos à Delta, nos meses de abril e maio? Repito a pergunta: V. Exª não assinou ou não fez nenhum manuscrito?

O SR. MARCONI PERILLO - Existem tantas ilações e usam tanto o meu nome nessas gravações que eu não posso ter a mínima ideia do que tenha acontecido.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Porque Carlinhos pede para guardar o original do...

O SR. MARCONI PERILLO – Certamente está guardado nos cofres dele. Se foi apreendido, a Polícia Federal terá como apresentar isso à CPMI e ao Judiciário.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Houve alguma liberação de verba do BNDES para a Delta, através do Governo de Goiás, ou o BNDES financiou o Governo de Goiás, que teria beneficiado, por conseguinte, algum contrato da Delta?

O SR. MARCONI PERILLO - Olha, o governo anterior estabeleceu um contrato com o BNDES, não me recordo o valor, em um programa de auxílio aos Estados, por conta da crise mundial de 2008 ou 2009. Eu não me lembro mais o nome do programa, mas era um programa de apoio aos Estados. E remanesceu, desse contrato com o governo que me antecedeu, cerca de R$80 milhões, que deveriam ser pagos às empresas que estavam realizando obras contratadas por esse empréstimo do BNDES. Recursos do BNDES foram chegando e essas faturas que deveriam receber do Governo do Estado por conta desse empréstimo foram pagas. Pode ser que a Delta seja uma das empresas que recebeu faturas provenientes desse empréstimo.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Porque interceptação, também da Polícia Federal, dá conta de que Carlinhos manda Wladimir procurar o Lúcio para dar uma barrigada, por uns 15 dias, e que vai pagar os juros. Pede ainda que vai pagar com o negócio do BNDES, que ainda não foi pago pelo Estado. V. Exª tem algo a dizer...

O SR. MARCONI PERILLO - Se ele tinha alguma coisa a receber do Governo do Estado era informação exclusiva dele. No Governo do Estado...

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Agora, e em relação a este pagamento que seria feito ao Lúcio?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Não havia pagamento a ser feito ao Lúcio, os pagamentos foram feitos em cheques, entregues e foram sendo depositados...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Aí não é mais relativo à casa.
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Não há a menor hipótese de isso ter acontecido. O pagamento era de R$1.400.000,00 em três cheques e isso foi feito.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - A pergunta, Governador, o que o Carlinhos dá a entender e manda o Wladimir dizer ao Lúcio é que R$500 mil deveriam ser pagos numa data xis, e que esse pagamento, não é possível afirmar se é em relação à casa, seria atrasado e eles pagariam juros, porque eles estariam dependendo do negócio do BNDES.
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Nunca ouvi falar nisso. E os pagamentos do BNDES, tão logo o BNDES liberou, os recursos foram pagos a todas as empresas. É importante repetir aqui, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que lá no Estado de Goiás, hoje, os pagamentos são feitos em ordem cronológica e nós estamos gastando três dias para efetuar os pagamentos após apresentadas as faturas.

Após as perguntas do Senhor Relator, o Presidente da CPMI, Senhor Senador Vital do Rego (PMDB-PB), passou a palavra aos autores dos requerimentos, tendo sido o primeiro a falar, o Senhor Deputado Federal Rubens Bueno (PPS-PR), que quis saber se era verdade que a ex-chefe de gabinete do Governador Perillo, a Sra. Eliane Pinheiro, teria passado a ele informação recebida do Sr. Carlos Cachoeira de que a Polícia Federal deflagraria a operação Apate. O Governador Marconi Perillo negou, conforme se verifica a seguir:

> O SR. MARCONI PERILLO - Deputado Rubens Bueno, é claro que a Srª Eliane Pinheiro jamais me informaria de uma operação como essa, até porque se eu tivesse me informado por intermédio de outra pessoa que não fosse a Polícia Federal, o Secretário de Segurança, ou o Delegado Geral da

> Polícia Civil, ou o Comandante da Polícia Militar, eu estaria incorrendo em crime. Jamais isso me foi passado e repito a V. Exª o que já disse anteriormente: só depois de conhecidos os diálogos é que eu soube que a Srª Eliane Pinheiro tinha algum tipo de relação com o Sr. Carlos Cachoeira.

A seguir, o Senhor Deputado Federal Felipe Pereira (PSC-RJ) perguntou ao Governador se ele tinha conhecimento de que o Sr. Carlos Cachoeira era contraventor quando o recebeu em seu gabinete e quando aceitou jantar com ele. O Governador respondeu que o conhecida como empresário do setor de medicamentos:

> O SR. MARCONI PERILLO – Deputado Filipe Pereira, eu o conheci como empresário. Eu o recebi como empresário do setor de medicamentos. Antes tomei conhecimento de que ele era um empresário de jogos, explorando a loteria do Estado de Goiás, legal. Portanto, eu não quero fazer juízo de valor. Agora, o Judiciário terá oportunidade de dizer se ele é contraventor, se ele praticou crimes, se ele será julgado, condenado, sentenciado, enfim, o Judiciário agora, depois da Operação Monte Carlo, depois das investigações, terá oportunidade de dar o veredicto final. Eu não quero fazer aqui prejulgamento nem juízo de valor, até porque eu presido um Poder e não quero, em hipótese nenhuma, pelo menos parecer que estou ingerindo ou fazendo ingerência em outro Poder.

Os encontros do governador Marconi Perillo com o Sr. Carlos Cachoeira também foram objeto de questionamentos do Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), como se constata nos diálogos reproduzidos abaixo:

> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) Embora o senhor tenha dito aqui, inicialmente, na preliminar do seu depoimento, que, entre as 257 interceptações telefônicas que envolviam diálogos referentes ao senhor, só havia sido encontrada uma referente a diálogo entre o senhor e o Sr. Carlos Cachoeira, posteriormente V. Exª admite que teve encontros com o Sr. Carlos Cachoeira durante a campanha de 2010 em eventos sociais. E mais adiante V. Exª também admitiu que esteve em um jantar com o Sr. Carlos Cachoeira no dia 5 de maio de 2011 na residência do Senador Demóstenes Torres. Portanto, isso nos induz a uma percepção de relação mais próxima do que inicialmente é alegado por V. Exª. No diálogo a que V. Exª se refere,

que V. Exª aqui diz, no diálogo interceptado, em que V. Exª se refere ao Sr. Carlos Cachoeira o cumprimentando pelo seu aniversário, é importante destacar que o diálogo continua. Depois de parabenizar pelo aniversário, V. Exª diz: “Um grande abraço para você”. Cachoeira responde: “Obrigado aí”. O senhor diz: “Eu vou falar com o Edivaldo para a gente marcar uma conversa”. Cachoeira responde: “Exatamente, tô esperando”. O senhor diz: “Já tá marcado: quinta-feira”. Cachoeira responde: “É, quinta-feira. O Senador [supõe-se que se referindo ao Senador Demóstenes] me ligou. Obrigado pela lembrança”, e o senhor completa a ligação. Esse encontro ocorreu, posteriormente? Do que se tratou esse encontro?

O SR. MARCONI PERILLO - Eu disse —e reafirmo— que, em 200 e poucas interceptações em que o meu nome é citado, há apenas uma ligação minha para o Carlos Cachoeira, que é exatamente essa que o senhor acaba de ler. Em contrapartida, Senador Randolfe, em 30 mil horas de ligações, aliás, de gravações, três anos de gravações ininterruptas, não há sequer uma ligação do Sr. Carlos Cachoeira para mim. Se eu tivesse efetivamente uma relação mais próxima, primeiro, eu admitiria; segundo, ele teria me ligado várias vezes, e as interceptações teriam captado essas ligações. Eu queria só corroborar ou confirmar que não havia essa relação, não há como haver uma relação se, de fato, não houve, e a relação que eu tive com ele, esse encontro no Palácio, na casa do Senador Demóstenes e do Dr. Edivaldo, era uma relação com o empresário, assim como era a imagem que eu tinha dele quando ele executava o serviço da loteria do Estado. Agora, nesse telefonema em que eu estava na casa de um amigo, eu apenas confirmei um convite que o Dr. Edivaldo já tinha falado comigo: “Vou fazer um jantar na minha casa, vou convidar o Senador Demóstenes, vou convidar não sei mais quem e também o empresário Carlos Cachoeira”. No telefonema, eu apenas confirmei a ele da conversa que eu já tinha tido com o Edivaldo e, quando eu disse que falaria com o Edivaldo, era só para confirmar a data, e aí eu disse: “Me parece que já está marcada uma data”, porque o Edivaldo já tinha falado comigo. Nessa conversa, Senador Randolfe, nada foi tratado além de uma pergunta dele sobre o andamento de um pedido que ele havia me feito em relação à indústria de medicamentos; depois, conversamos outros assuntos, assuntos de futebol e outros assuntos que qualquer pessoa conversa num jantar, menos assuntos de governo.

Ainda sobre as alegações de que o grupo do Sr. Carlos Cachoeira mantinha relações com o Governo de Goiás por intermédio do Sr. Edivaldo Cardoso, o Sr. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) apresentou os seguintes diálogos gravados pela Polícia Federal:

> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) - (...) no dia 12 de julho de 2011, tem um outro encontro em que o Sr. Carlos Cachoeira diz que vai largar de mão o negócio do entorno e diz que é para avisar o Marconi. É o que está na intercepção da Polícia Federal. Esse diálogo é entre o Sr. Carlos Cachoeira e o Senador Demóstenes. Mais adiante, no diálogo, o Sr. Cachoeira diz: "E avisa o Marconi, viu? A Odebrecht, aquela lá, a Queiroz também. Aí, avise a eles que eu larguei de mão. Vou largar de mão também deste governo". Mais adiante, diz o Sr. Carlos Cachoeira: "liga já e devolve também o Detran, não quero saber de Detran também não. Faz o que quiser com o Edivaldo, viu? Agora eu sou solto". É a fala do Sr. Carlos Cachoeira. No dia 13, há outra interceptação telefônica, em que o Edivaldo diz que o Governador falou que o professor —deduz-se das investigações da Policia Federal que era o Senador Demóstenes— tinha falado com ele para conversar com o Sr. Carlos Cachoeira sobre a obra do entorno. Ou seja, claramente já é um retorno dado pelo Edivaldo ao Sr. Carlos Cachoeira sobre um pretenso diálogo que o Sr. Edivaldo teria feito com o senhor, a pedido do Sr. Carlos Cachoeira, de acordo com a demanda apresentada pelo Sr. Carlos Cachoeira. Existe outro diálogo ainda do dia 13 de julho, no mesmo dia, entre Carlos Cachoeira e o Senador Demóstenes. O Senador Demóstenes diz: "nós vamos fazer em comum acordo, está tudo certo, tem que ter parceria porque é grande demais o negócio, mas a palavra está dada, esse sujeito tá afastado e jogou tudo nas costas do sujeito". Mais adiante, diz o Senador Demóstenes: "vou chamar o Edivaldo, falou? Olha, ele me disse que vai pedir para o Edivaldo pedir demissão". E continuam. Enfim, esse último diálogo, claramente, apresenta que houve reclamação do Sr. Carlos Cachoeira sobre a questão da obra do entorno. Essa obra do entorno aparece em várias interceptações da Policia Federal. Só para citar uma dessas interceptações, há um diálogo mais duro entre o Sr. Cláudio Abreu e o Sr. Carlos Cachoeira. Nesse diálogo mais duro, o Sr. Cláudio Abreu disse: "E amanhã eu vou nessa reunião lá. E falei claro para os caras da Galvão [deduzimos que é a Queiroz Galvão, e segue um palavrão]". Mais adiante ele diz: "rapaz quem tá

pilotando esse trem aqui é nós; agora, se eles estiverem achando ruim, eles vão lá no Marconi e falam". Então, claramente o Sr. Cláudio Abreu está dizendo que o consórcio que dirigia a obra do entorno era o consórcio, de acordo com compromissos políticos, assumido e dirigido pela Delta. O Sr. Carlos Cachoeira é mais duro neste diálogo e diz: "o maior problema é que é você que tinha que estar na reunião". Enfim, há um conjunto de diálogos envolvendo essa obra do entorno, um conjunto de diálogos com a intermediação do Sr. Edivaldo. E, ao final desse conjunto de diálogos, há um retorno do Senador Demóstenes, dizendo que havia conversado com o senhor e que a questão da obra do entorno estaria resolvida, que continuaria a obra do entorno sob a liderança da Delta.

O SR. MARCONI PERILLO - Senador Randolfe, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Senadoras, Senadores,Deputadas e Deputados, os senhores devem ter percebido um grau de irritação muito grande em relação ao Governo. E, se esse grau de irritação está demonstrado nessas gravações, em muitas gravações, é porque, efetivamente, o meu Governo não serviu nem à Delta, nem à Galvão, nem a qualquer empresa que seja. Essas irritações todas se dão por isso. Todas as nossas obras foram licitadas em concorrências duríssimas. Em uma delas, noventa e tantas empresas, três Estados, como eu já disse aqui, aquela história de acordo de empreiteira não existe no meu governo. E essa obra, essa suposta obra não existe, não foi licitada, não está sendo licitada, enfim, pode ter havido algum tipo de interesse desse grupo ou de outro, mas é algo que não existe, inexistente. Não se licitou, não se falou em licitar, não existe, não tem contrato. E se, eventualmente, alguma obra no entorno for para licitação, saiba V. Exª que nós vamos obedecer rigorosamente à Lei nº 8666 e aos altos princípios que regem a Administração Pública: publicidade, economicidade, legalidade entre outros. Tenha certeza de que esses diálogos de nada valeram. Podiam ter intenção. Agora, uma coisa é intenção, outra coisa é a concretude. Não há nesses diálogos todos, Senador Randolfe, nenhuma...nenhum diálogo que possa ter se concretizado. Nenhum. Imagino até que tenham tido interesse em concretizar qualquer tipo de acordo de empreiteiras, ou, talvez, parcerias privadas. Pode ser que tenham tido esse interesse. Uma coisa é ter vontade, outra coisa é a concretude de uma vontade.

O Senhor Relator indagou se o depoente havia se encontrado com um grupo de coreanos a pedido do Sr. Carlos Cachoeira. O Governador afirmou que nunca recebeu ninguém a pedido do Sr. Carlos Cachoeira, como consta do diálogo reproduzido abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - V. Exª recebeu esses coreanos solicitados pelo Sr. Carlos Cachoeira?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Pelo Sr. Carlos Cachoeira, não. Eu jamais recebi qualquer pessoa solicitada ou sugerida por ele. Agora sempre que recebi lideranças interessadas, empresários e empreendedores interessados em investir no meu Estado, eu o fiz a pedido da Secretaria de Indústria e Comércio. Todas as vezes que os meus secretários, especialmente o Secretário de Indústria e Comércio, me pediram para receber pessoas, empresários daqui e de fora, eu procurei compatibilizar a minha agenda.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Neste caso, especificamente, o senhor recebeu esses coreanos na empresa Sete, na salinha, juntamente com o Secretário?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Eu posso passar a V. Exª exatamente o dia e o nome das pessoas, caso esse fato tenha acontecido.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - O senhor não se lembra?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Eu não me lembro, mas a minha assessoria, a minha secretaria particular e o meu ajudante de ordens têm todas as informações relativas a quem recebi ou a quem marcou audiência comigo.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - O senhor disponibilizaria as filmagens de segurança do Palácio das Esmeraldas?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Claro.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - No ano de 2011?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Claro.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - O senhor disponibilizaria o seu sigilo telefônico e de mensagem no ano de 2011?

A partir desse momento houve uma série de manifestações contrárias e a favor do pedido do Senhor Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), até que a palavra voltou ao Governador, que dispensou a possibilidade de ofertar seus sigilos espontaneamente à Comissão.

Os demais questionamentos abordaram os mesmos temas e trouxeram informações semelhantes às já relatadas. Desta feita, o Presidente da CPMI, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), determinou o encerramento da 13ª Reunião.

o) AGNELO DOS SANTOS QUEIROZ FILHO – 14ª Reunião – 13/06/2012

O Sr. Agnelo dos Santos Queiroz Filho é Governador do Distrito Federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Compareceu, como testemunha, à 14ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2012, por força da aprovação dos requerimentos nº 45, de autoria do Sr. Deputado Federal Fernando Francischini (PSDB-PR) em conjunto com os Srs. Deputados Federais Domingos Sávio (PSDB-MG), Carlos Sampaio (PSDB-SP) e Rogério Marinho (PSDB-RN), e dos requerimentos nºs 79, 219 e 280, de autoria, respectivamente, dos Srs. Deputados Federais Filipe Pereira (PSC-RJ), Maurício Quintella Lessa (PR-AL) e Rubens Bueno (PPS-PR).

Como fundamento ao convite para depor, o requerimento nº 45 afirma: “O convite ora requerido torna-se imprescindível à consecução das investigações a cargo desta Comissão, uma vez que o Senhor Agnelo Queiroz foi citado em conversas mantidas pelos integrantes do grupo”. O requerimento de nº 280, por sua vez, diz que “de acordo com as gravações feitas pela Polícia Federal para a Operação Monte Carlo, que desmontou o esquema feito pelo contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, a empresa [Delta] negociava facilidades diretamente com a cúpula do governo de Brasília”.

Rubens Bueno alegou, em seu requerimento, que “as gravações da Polícia Federal indicam que o grupo de Cachoeira também tinha intimidade com vários assessores do Governador Agnelo Queiroz, além de exercer influência na nomeação de cargos para postos-chave no Governo Distrital e obter contratos milionários junto ao Governo do Distrito Federal”.

Em seu depoimento, o Governador abordou os contratos da Delta Construções com o Distrito Federal, as supostas indicações políticas do grupo comandado por Sr. Carlinhos Cachoeira, a suposta fraude no DFTrans, autarquia do Governo do Distrito Federal (GDF) que fiscaliza o transporte público, a afirmação de que teria ligações com membros da Organização Criminosa e os feitos do seu Governo.

Acerca de supostas indicações políticas por Carlinhos Cachoeira em seu Governo, Agnelo Queiroz disse, em sua fala inicial:

> O SR. AGNELO QUEIROZ - Por exemplo, afirmaram que o Governo do Distrito Federal teria nomeado uma série de pessoas indicadas pelo grupo do Sr. Carlos Cachoeira, mas disseram que essas nomeações teriam acontecido “em cargos-chave do Governo”. Pois bem, V. Exªs tiveram acesso à integralidade dos autos da Operação Monte Carlo, todos aqui. É legítimo eu questionar. Pode me dizer um só nome de pessoa que eu tenha nomeado a partir do pedido do Sr. Carlos Cachoeira? Pode me dizer um só nome de pessoa que eu tenha nomeado a pedido do Sr. Carlos Cachoeira, com todas as 30 mil horas de gravação, todos os documentos, três anos de investigação rigorosa e muito competente da Polícia Federal? Um jornal chegou a publicar o seguinte trecho das escutas da Polícia Federal: “Os caras nomearam só inimigo da Delta. O que esse povo me ajudou até hoje? Ninguém nomeou nenhum gari”. Essa frase, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, essa frase foi gravada pela Polícia Federal no dia 30 de março, Sr. Presidente, no dia 30 de março de 2011, e foi pronunciada pelo Sr. Idalberto Matias. Mesmo assim, o jornal em questão dava por manchete: “Governo de Agnelo negociou propina com empresa, diz Polícia Federal”. Ora, na mesma página, um membro do grupo questiona: “O que esse povo me ajudou até hoje?” E o jornal alardeava que o Governo negociou propina.

Mais adiante, o Sr. Governador Agnelo Queiroz, ao ser questionado pelo Relator, Sr. Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), sobre uma suposta indicação do ex-Senador Sr. Demóstenes Torres para seu governo, reafirmou que não houve nenhuma indicação do grupo para vaga no Serviço de Limpeza Urbana (SLU):

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Escutas telefônicas da Polícia Federal na Operação Monte Carlo mostram que, no dia 30 de dezembro de 2010, dois dias antes da posse de V. Exª como Governador do Distrito Federal, Carlos Cachoeira conversou com o então Diretor da Delta no Centro-Oeste, Cláudio Abreu, e o Sargento Idalberto Matias, o Dadá, um dos arapongas da organização. Os três articulavam uma conversa do Senador Demóstenes Torres com V. Exª. Demóstenes teria sido escalado para fazer lobby junto a V. Exª para assegurar a nomeação do Tenente-Coronel da Polícia Militar Paulo Abreu para presidência do Serviço de Limpeza Urbana. Indago de V. Exª se o Senador Demóstenes Torres chegou a indicar este Tenente-Coronel da Polícia Militar a V. Exª e se o pleito foi atendido.
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Não. Ele nunca me fez esse pedido, nunca me fez esse pedido, nem ligação, nem recado, em absoluto.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – De forma nenhuma?
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – De forma nenhuma.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Nem indiretamente?
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Nem indiretamente. Eu nunca recebi essa demanda. Só fiquei sabendo, depois da divulgação das degravações, que havia uma articulação para indicar esse Paulo Abreu para presidência do SLU, o que casa perfeitamente com o que descrevi aqui no preâmbulo, que era a tentativa de controlar a empresa gestora do lixo. Mas isso sequer chegou a mim. Eu indiquei um delegado da Polícia Civil, que é o João Monteiro, foi Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, e que não tem absolutamente nada a ver com esse grupo. Inclusive foi o motivo por que eu indiquei o João Monteiro para ser o Presidente do SLU. Então, não recebi nenhuma indicação, nenhuma sugestão, nem de Demóstenes, nem de outra

pessoa qualquer, porque eu só vim a ter conhecimento de que esse nome pleiteava o SLU agora.

Em sua fala inicial, Agnelo também tratou sobre suposta tentativa de fraude do grupo no DFTrans:

O SR. AGNELO QUEIROZ – Tomemos o caso do DFTrans. O grupo de Cachoeira tentou fraudar uma licitação para bilhetagem do sistema de transporte do Distrito Federal. Tentou, mas não conseguiu, porque o DFTrans sequer realizou licitação. Os governos passados haviam entregado todo o controle, a gestão do serviço público de transporte do Distrito Federal para as empresas privadas. Entregou o controle dos subsídios pagos pelo Estado às próprias empresas concessionários de ônibus. Depois que assumi, resolvi fazer com que o Estado retomasse o controle do sistema. O decreto para tanto é de março de 2011, retomando a Fácil, que era a empresa que fazia esse controle. O DFTrans passou a controlar a bilhetagem efetivamente em junho de 2011. Aqui estão os documentos, que passo ao Presidente. Aqui, Presidente, os documentos das medidas que tomei para retomar o controle da gestão do transporte público do Distrito Federal. Estava integralmente na mão dos empresários. O Distrito Federal não sabia sequer o número de beneficiados para fazer o pagamento. Quem apresentava isso era uma empresa privada. O gasto do GDF com o subsídio do transporte caiu de nove milhões para três milhões de um mês para outro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Com o quê?

O SR. AGNELO QUEIROZ – O gasto do GDF com o subsídio do transporte, a gratuidade do estudante, caiu de nove milhões para três milhões de um mês para outro. Quando tomamos a bilhetagem, identificamos mais de dois mil cartões clonados, e caiu estupidamente o repasse desses recursos que estavam entregues desse jeito às empresas privadas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Ao mês isso?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Ao mês, ao mês. Foi nessa época, junho e julho de 2011, que a Polícia Federal descobre a trama desse grupo de Carlos Cachoeira para vender ao DFTrans um sistema de bilhetagem produzido por uma empresa coreana. É verdade que a trama existiu. É verdade que Carlos Cachoeira contratou um intermediário para tentar obter acesso à Secretaria

de Transportes. Mas é verdade que o DFTrans não fez licitação alguma. Como então falar em Carlos Cachoeira operando licitação no GDF? Como falar em favorecimento a Carlos Cachoeira? Ora, se ele tivesse alguma ligação com o Governador, precisaria contratar lobista para chegar até a Secretaria de Transportes? Por favor, não vamos ofender a inteligência alheia. Estamos falando de meados de 2011.

Em outro ponto de seu depoimento, ao ser questionado pelo Relator, o Sr. Agnelo voltou a negar qualquer irregularidades no DFTrans:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Governador, V. Exª citou já aqui que a organização criminosa, pelas investigações da Polícia Federal, tinha dois objetos de interesses muito bem definidos: a Secretaria de Limpeza Urbana e o DFTrans. Especialmente em relação ao DFTrans, há interceptações da Polícia Federal que dão conta da ação da organização criminosa no sentido de interferir na questão da bilhetagem aqui no DF. O que V. Exª tem a dizer sobre isso?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Eu falei na intervenção inicial. Mas eu quero repetir, porque é muito importante esse esclarecimento. Houve, de fato, uma tentativa de interferir na bilhetagem, Sr. Relator. O senhor tem razão. E isso foi detectado pela Polícia Federal. Mas essa tentativa foi frustrada, porque não houve sequer a licitação. Mais grave do que isso: o projeto que nós fizemos e que está em consulta pública desde outubro de 2011, que está à disposição e que trata da questão da gestão do sistema de transporte é completamente diferente do que era o projeto pretendido por esse grupo que tinha essa suposta articulação com o esquema coreano, com empresas coreanas. Portanto, se tentou entrar na área de bilhetagem, não aconteceu, porque nós vamos fazer uma mudança radical no sistema de transporte, fazendo licitação de todo o sistema. Vamos fazer licitação de toda a central de operação. A parte de bilhetagem embarcada, quem vai bancar e quem vai pagar é a empresa ganhadora, não é o Estado. Nós faremos a parte nossa de controle do sistema, mas quem vai pagar a bilhetagem embarcada é a empresa ganhadora do nosso certame. Nós dividimos aqui em cinco bacias. Nenhum consórcio e nenhuma empresa podem ganhar sozinhos mais de uma bacia. Com isso, a gente quebra o monopólio do transporte público do Distrito Federal, franquia à participação de mais empresas, e tem todas as exigências que estão aí no edital neste momento. Portanto, essa foi uma

tentativa, mas uma tentativa frustrada desse grupo de fazer negócio no Distrito Federal.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Em relação ao edital, o edital, o senhor está dizendo que não era o mesmo?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Não, o edital sequer foi apresentado.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Não foi publicado?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Sequer foi apresentado. Então, o que existe hoje são os parâmetros de uma licitação que está em consulta pública, para conhecimento transparente de todo mundo e de todos os interessados.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Agora, V. Exª cita um grupo coreano?

O SR. AGNELO QUEIROZ – A degravação da Polícia fala que essa organização queria participar da bilhetagem com uma empresa coreana, com uma empresa coreana. Essa organização articulou para levar ao Secretário de Transporte uma empresa coreana. Mas quero dizer que não teve nenhuma consequência prática, nenhum favorecimento, nenhum benefício em absoluto. Muito pelo contrário. Sequer teve a licitação.

O Governador do Distrito Federal abordou, em sua fala inicial, questões sobre uma possível tentativa de legalização de terras no GDF pelo grupo comando por Carlinhos Cachoeira:

O SR. AGNELO QUEIROZ - Mas voltemos ao tema, Sr. Presidente. Aplico o mesmo raciocínio do lixo e do DFTrans no caso da Fazenda Gama, uma área pública nos arredores do Aeroporto Internacional de Brasília. Os autos da Operação Monte Carlo revelaram que Carlos Cachoeira forjou a compra de terras públicas e planejava legalizar a posse. Para isso seu grupo diz ter aliciado servidores do Distrito Federal. Pois bem, a regularização ou qualquer legalização dessa área não foi feita. Não foi feita. Mais uma tentativa frustrada. Os ditos servidores já foram afastados de suas respectivas funções e estão sob investigação da Secretaria de Transparência, inclusive com a quebra do sigilo fiscal já realizada e do bancário solicitado à Justiça. Entrego ao Sr. Presidente cópia das investigações feitas até aqui. Mas, se Cachoeira tinha acesso ao Governador, por que precisava aliciar funcionários na base

da Terracap, do Ibram, do Incra? E mesmo assim não conseguiu regularizar terra nenhuma? Era terra pública, do Distrito Federal e da União.

Mais adiante em seu depoimento, o Sr. Agnelo Queiroz aborda novamente o tema, como se comprova a seguir:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ainda agora sobre os interesses da organização criminosa no Distrito Federal. Há informações veiculadas de que Carlos Cachoeira adquiriu uma área de mais de quatro mil hectares, próximo ao Aeroporto Internacional de Brasília. Para regularizar a posse dessa área, Cachoeira teria subornado servidores de órgãos como a Terracap e o Ibram. V. Exª pode esclarecer sobre isso o quê? Que providências V. Exª tomou, se tomou?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Tomamos conhecimento dessa tentativa através das degravações da Polícia Federal, mas é mais uma tentativa frustrada desse grupo, Sr. Relator. Frustrada porque não conseguiu regularizar. Eu tenho aqui, inclusive, o parecer da Terracap sobre essa área que diz, de forma muito clara, que a área destacada situa-se numa área ocupada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de propriedade da União. A área destacada em azul situa-se na área ocupada pela Estação Ecológica do Jardim Botânico, conforme matrícula tal, de propriedade do GDF. A área destacada em azul é de propriedade da Fundação Abrigo Cristo Redentor —está aqui—, conforme Transcrição nº 616, do Livro 3 e também as folhas. E a área destacada em marrom situa-se na área ocupada pelo aeroporto e Base Aérea de Brasília. Então, era uma tentativa de grilagem, Sr. Relator, e que foi barrada, porque isso aqui era para entregar áreas nobres do Distrito Federal, quatro mil hectares. Porque havia uma política aqui no Distrito Federal, há algum tempo, não só de leniência, de omissão com relação à grilagem, mas de conivência e, às vezes, de apoio à grilagem. E muitas áreas do Distrito Federal foram griladas por grileiros profissionais e depois regularizadas pelo Poder Público. Infelizmente para eles, o nosso Governo não tem espaço para isso. Declaramos uma guerra contra os grileiros, contra invasões e mudamos a política habitacional do Distrito Federal. Aqui, agora, é casa e apartamento pela política Minha Casa, Minha Vida em parceria com o Governo Federal. Estamos fazendo cem mil habitações até 2014. Tem trinta mil habitações de casas e apartamentos na rua, edital na rua, em construção; trinta mil habitações neste momento e,

portanto, esse parecer da Terracap que eu passo à mão de V. Exª liquidou qualquer tipo de intenção desse grupo de grilar essa área que está aí. Não foi regularizada, não foi regularizada. E mesmo assim está instalado o processo disciplinar, a investigação para apurar qualquer envolvimento de qualquer servidor. Está aqui o processo, o número do processo e as medidas que estamos tomando para investigar se houve algum tipo de participação de algum servidor, mesmo não tendo conseguido o objetivo que era legalizar essa área grilada.

Questionado pelo Sr. Relator, o Sr. Agnelo Queiroz falou sobre encontros com o Sr. Carlos Cachoeira:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Com esse sentido, Sr. Governador, pergunto a V. Exª quando o senhor conheceu o Sr. Carlos Cachoeira e se o senhor manteve relações com ele.

O SR. AGNELO QUEIROZ – Eu nunca recebi o Sr. Carlos Cachoeira, como Governador, nem na transição, nem na campanha. Nunca o recebi no meu gabinete, nunca falei com ele, nunca me ligou, nunca liguei para ele. Uma vez, encontrei o Sr. Carlos Cachoeira numa visita institucional quando eu era Diretor da Anvisa —visitei uma fábrica da Vitapan, em Anápolis. Eu visitei essa fábrica, em que encontrei vários técnicos da fábrica, assim como visitei outras fábricas em Anápolis, que é o segundo polo farmacêutico do Brasil. Também fiz visitas em outros Estados do Brasil: aqui, em São Paulo e em outros lugares. Esse foi o único contato que eu tive com o Sr. Carlos Cachoeira. Não tenho absolutamente nada com o Sr. Carlos Cachoeira, nem relação, nem contribuição de campanha, absolutamente nada com o Sr. Carlos Cachoeira.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor se encontrou com ele então uma única vez?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Uma única vez.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Quando visitou a empresa...

O SR. AGNELO QUEIROZ – A empresa... Ele era um dos proprietários da empresa. A visita foi à empresa, e ele estava presente junto com outras pessoas da empresa, inclusive técnicos da empresa que conversaram comigo.

Sobre sua relação com o ex-Senador Demóstenes Torres, o depoente retratou-a como sendo restrita às atividades parlamentares no Senado Federal:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Qual a relação de V. Exª com o Senador Demóstenes Torres?
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Com Senador Demóstenes Torres, eu tinha uma relação extremamente cordial aqui, fui Parlamentar aqui, fui Deputado Federal. Na época, ele era Senador e sempre foi uma pessoa muito cordial, eventualmente encontrava com ele. A minha surpresa foi a ofensiva, o ataque violento contra minha pessoa. No início, eu não podia compreender o porquê disso, achava até que era por solidariedade aos meus adversários do Distrito Federal. E ele fez um pronunciamento da tribuna do Senado, me atacando. É comum um ataque ao Governador de uma forma violenta, fez requerimento para uma Comissão aqui, para minha convocação em uma comissão ordinária. E, depois, ele pediu o impeachment, aqui, no Distrito Federal, em novembro de 2011, justamente no período em que entregamos o resultado da auditoria para o Ministério Público, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal. E as gravações, Sr. Presidente, quero deixar claro, as interceptações provam isso. Há vários diálogos, dezenas de diálogos em que há combinação desse grupo, dessa organização com o Senador para me atacar: "pode bater, pode bater". Aí, xinga, xinga e depois diz: "libera o gordinho" —estava se referindo ao Demóstenes. Então, tem, assim, de forma absolutamente extensa, uma atitude deliberada. Hoje, para mim, está claro que é um braço político dessa organização. Então, foi uma coisa muito violenta mesmo contra a minha pessoa, e eu estranhei muito isso e hoje compreendo plenamente.

Sobre a participação do ex-chefe de gabinete do GDF Cláudio Monteiro em ações do grupo, o depoente disse desconhecer qualquer relação dele com a Organização e que tem confiança no assessor, conforme inquirição a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Governador, em relação aos assessores de V. Exª. V. Exª tem um ex-chefe de gabinete de nome Cláudio Monteiro. Qual é a relação de V. Exª com ele? Quanto tempo trabalharam juntos?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Sr. Relator, conheço o Cláudio há muito tempo. Foi Deputado Distrital comigo, em 1991, na primeira legislatura. Ele foi reeleito a Deputado Distrital e eu fui eleito Deputado Federal. Voltamos a nos encontrar quando eu assumi o Ministério do Esporte, em 2003, quando ele foi meu chefe de gabinete e também foi meu Secretário-Executivo do Ministério do Esporte. Agora, depois que eu me elegi Governador, chamei-o para ser meu chefe de gabinete. Portanto o conheço há muito tempo e tenho toda a confiança no Cláudio Monteiro.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Interceptações, Sr. Governador, da Polícia Federal revelam diálogo entre o Diretor da Delta Cláudio Abreu e o Sr. Dadá, em que os dois comentam sobre uma oferta de dinheiro para Cláudio Monteiro, seu ex-chefe de gabinete. O que V. Exª diz sobre esse diálogo que envolve um auxiliar tão próximo de V. Exª?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Sr. Relator, eu perguntei ao Cláudio Monteiro e ele me garantiu que isso não aconteceu, que não teve nenhum repasse. Isso é um diálogo de terceiros, não tem nenhuma interceptação com o Cláudio Monteiro, nenhuma interceptação nesse período todo. Então, é evidente que, por essa proximidade, o Cláudio Monteiro tomou a atitude de se afastar do Governo, botar seu sigilo bancário e fiscal à disposição, abrir mão de foro qualificado, especial, enfim, essa é a pura realidade. Então é evidente que ele está convocado para esta CPI, vai poder dar as explicações, mas a informação que tenho dele é essa e não tenho motivo nenhum para desconfiar disso porque não teve nenhuma ação que favorecesse a Delta, nenhum ato dele, nenhum pedido que não fosse republicano.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Mas ele solicitou, em algum momento, em alguma vez, a V. Exª ou a algum secretário de V. Exª a ampliação dos contratos da Delta precisamente?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Não tenho conhecimento disso. Acho isso uma coisa absolutamente improvável, porque ele não estava cuidando desse tema, dessa...do lixo. Ele recebia as pessoas, recebeu representantes da Delta, é chefe de gabinete, recebe todas as pessoas, é quem faz a triagem; portanto, uma ação absolutamente normal de um chefe de gabinete. Encaminha o que é para o governador, encaminha o que é para os secretários. E não teve nenhuma ação dele que eu considere que não seja republicana. E não teve nenhum pedido dele para favorecer a essa empresa

Delta, como, de resto, não tem nenhum favorecimento dentro do meu Governo a essa empresa.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Governador, mas nós estamos falando de contratos novos da Delta, o que seria uma circunstância, e com relação à execução dos contratos, porque é sabido que a Delta mergulhava os contratos, o preço dos contratos, e, depois, buscava fazer ajustes ou trabalhar na intimidação da fiscalização. O Cláudio Monteiro fez algum pedido, agiu de alguma forma nesse sentido, para viabilizar a ampliação ou facilitar a vida da Delta, no Governo de V. Exª, nesse contrato que o Governo tem, tinha com a Delta?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Eu não tenho conhecimento, Sr. Relator, de uma ação como essa. Não tenho. E a minha segurança é porque, da minha parte, eu tenho de cobrar dos meus auxiliares, primeiro, a auditoria que foi feita; segundo, o cumprimento rigoroso do contrato; terceiro, as medidas duras de fiscalização. E isso tudo foi feito. Não teve nenhum tipo de conciliação, não teve nenhum tipo de favorecimento, não teve nenhum tipo de benefício. Então, achar que algum auxiliar meu possa ter interferido nisso não é provável, sobretudo um auxiliar perto, que, teoricamente, falaria comigo. Então, não tem... Eu não... Eu confio na palavra dele, nesse aspecto, mas é evidente que ele vai estar à disposição para esclarecer isso também.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – As operações da Polícia Federal dão conta de que reunião havida nas dependências do Palácio do Buriti, entre Cláudio Monteiro e Idalberto, o Dadá...Aliás, dão conta de que houve uma reunião entre eles nas dependências do Palácio do Buriti. V. Exª tem notícia dessa reunião e de quais assuntos foram tratados?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Depois das revelações, eu perguntei ao Cláudio Monteiro, e ele recebeu, sim; recebeu representantes da Delta, recebeu o Cláudio Abreu e também o Idalberto Matias. Ele recebeu, como representantes da empresa. Perguntei sobre o teor da conversa, como foi, e disse que foi conversa normal, corriqueira, sem nenhum tipo de nenhum pedido que não fosse republicano. Essa é a explicação dele.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – V. Exª pode nos informar das relações mantidas entre o Sr. Cláudio Monteiro e o Sr. Cláudio Abreu? Que tipo de relação eles tinham?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Não. Não tenho conhecimento. Sei que ele recebeu, acho que duas vezes, que ele me falou, recebeu esse Cláudio Abreu. Mas eu, por exemplo, não conheço o Cláudio Abreu, nunca o recebi, nunca troquei um telefonema com ele. E o cumprimento rigoroso do contrato foi exigido e foi feito e não teve nenhum tipo de atalho.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Agora, com relação ainda às investigações da Operação Monte Carlo, há informação de que Cláudio Monteiro recebeu...V. Exª teve Cláudio Monteiro...Já o conhece há muitos anos e o teve como seu chefe de gabinete. Ele teria recebido do grupo de Cachoeira um rádio de comunicação Nextel, adquirido nos Estados Unidos. Esse rádio teria sido repassado por Dadá ou por Cláudio Abreu. Ressalto que Dadá e Cláudio Abreu são considerados representantes dos interesses, e é conhecido por todos nós, da organização criminosa. O que V. Exª sabe sobre esse rádio que teria sido entregue a seu ex-chefe de gabinete?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Também perguntei, Sr. Relator, a ele. Indaguei sobre isso, e ele me falou que não recebeu rádio nenhum. Não recebeu rádio nenhum. E um dado que fala a favor, inequivocamente, é que não tem nenhuma interceptação do Sr. Cláudio Monteiro. Se ele tem um rádio que é para comunicar fácil, e essa organização distribuiu rádios, e todos foram grampeados fartamente, por que não haveria de ter uma interceptação do Cláudio Monteiro, seja pelo rádio ou por qualquer outro mecanismo? Mas não há. Então, confio na palavra dele de que não recebeu, e está aí para ser apurado, já que ele mesmo pediu apuração; ele mesmo saiu do Governo para se defender; ele mesmo está colocando o seu sigilo fiscal e bancário à disposição; ele mesmo se prontifica a vir aqui falar sobre isso. Enfim, não há atitude mais aberta do que essa para se apurar a veracidade dos fatos.

Após ser questionado novamente sobre a relação com o Sr. Demóstenes Torres, desta vez pelo Sr. Deputado Federal Maurício Quintella Lessa (PR-AL), o governador Agnelo Queiroz voltou ao tema:

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR–AL) – O senhor teve nesse período, Governador, algum contato pessoal com o Senador Demóstenes Torres? Ele interferiu, de alguma forma, ou pediu, de alguma forma, benefícios ou alguma ação do Governo em relação a beneficiar esses negócios que foram alvo dessa organização?

> O SR. AGNELO QUEIROZ – Não interferiu, Deputado Maurício. Não interferiu, nunca me pediu, eu sempre tive uma relação absolutamente cordial com ele, fomos parlamentares aqui, na mesma época aqui, no último mandato meu, de Deputado Federal. E nunca pediu. A degravação mostra, inclusive, que tem uma tentativa, têm diálogos que vão procurá-lo no final de dezembro, antes de tomar posse. Teoricamente, como não teria nenhum problema com empresa, nem com ele, nem com ninguém, isso poderia ter, teria um ambiente para ter acontecido. Mas eu quero dizer aqui, peremptoriamente: nunca me ligou, nunca pediu nada sobre a Delta.
>
> O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR–AL) – Então, Governador, a quem o senhor atribui —se o senhor puder atribuir, é claro— motivos para que o Senador Demóstenes Torres tivesse pedido o impeachment de V. Exª de forma tão incisiva do plenário da tribuna do Senado Federal?
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – O que eu imagino, Deputado Maurício, é fruto desse debate todo que tanto a Comissão de Ética como a CPI têm feito e com as revelações das interceptações telefônicas fartas. Tem muitas orientações, pedidos diretos ao Senador Demóstenes para fazer isso, fazer aquilo. E tem orientação claríssima neste sentido: "Pode mandar bater, libera o Demóstenes". Então, isso corresponde com ações concretas e com um grau de violência completamente desmedida, caso houvesse uma insatisfação aqui no Distrito Federal, ser solidário a alguém aqui, enfim...Mas as degravações mostram isso. Pior do que isso, mostram que tem gente daqui do submundo do crime do Distrito Federal fornecendo material e dossiês pra ele. O próprio Dadá, num diálogo desse, faz referência a isso, que ele está recebendo dossiê de bandidos, aqui no Distrito Federal. Está lá, não sou eu que estou falando; está na degravação e à disposição de V. Exªs. Portanto, eu acho que só posso dar essa explicação, porque sequer eu tive algum problema individual com ele, em absoluto. Nunca! Pelo contrário, relatei aqui, na introdução deste depoimento, que a relação era extremamente cordial.

Acerca da indicação de Marcello de Oliveira, conhecido como Marcelão, o Sr. Agnelo traz informações colhidas em conversas com seu ex-chefe de gabinete, conforme explicou para a Comissão:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Governador, ainda em relação ao Sr. Cláudio Monteiro. Qual a relação dele com o policial Marcelo de Oliveira, conhecido como Marcelão —inclusive esse teria sido nomeado por V. Exª, para a Assessoria Especial na Casa Militar do GDF?

O SR. AGNELO QUEIROZ – O Cláudio Monteiro —ai vou dizer o que ele me falou— é amigo do Marcelo, é da Polícia Civil. Esse Marcelão é funcionário da Polícia Civil do Distrito Federal, funcionário de carreira. Ele foi nomeado na Casa Militar do GDF no dia 15 de março deste ano, 15 de março, e ficou 15 dias no GDF. Quinze dias depois, quando recebemos um comunicado da Polícia Federal comunicando à Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal a participação desse Paulo Abreu, nós tomamos conhecimento, no material enviado pela Polícia Federal, que também tinha a citação do Marcelão. Ele foi afastado nesse momento. Permaneceu 15 dias e, no período todo dessa gravação, ele não tinha nenhum cargo comissionado no Governo do Distrito Federal nesse período.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Agora, na nomeação quais seriam ou foram as atividades ou atribuições do policial Marcelão na Assessoria da Casa Militar do GDF?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Ele ficou, nesse período muito curto, à disposição do Gabinete do Cláudio Monteiro, na área de segurança. Então, ele não teve nenhuma função ou finalidade na Casa Militar em si.

Sobre outro personagem citado nas investigações, de nome João Carlos Feitosa, conhecido como Zunga, e que pertencia ao GDF, o Sr. Agnelo Queiroz respondeu o seguinte:

O SR. AGNELO QUEIROZ – O Zunga é um atleta, professor de educação física, ocupou, no meu Governo, duas posições, foi Subsecretário na área do esporte, na Secretaria de Esporte, e também, posteriormente, foi para a Fundação de Amparo ao Preso. Então, essa é a relação, ele não tem nenhuma função em outra área que não seja essa do esporte, não trabalhou com nada vinculado ao objeto desta CPI, do ponto de vista de lixo, não tem nenhum ato dele formal, não é ordenador de nada, e nenhuma ação dele, dentro do Governo, que possa favorecer qualquer tipo dessas empresas, qualquer uma dessas empresas.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Agora, V. Exª sabe ou teve conhecimento do envolvimento de Zunga com integrantes do grupo de Cachoeira?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Após a divulgação das interceptações da Polícia Federal, tomamos conhecimento, e ele foi também afastado.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Quem indicou o Zunga para ocupar o cargo de Subsecretário da Secretaria de Esportes a V. Exª.

O SR. AGNELO QUEIROZ – Quem indicou foi o Cláudio Monteiro para essa Secretaria, e, aqui, está também o processo que abrimos como todas essas áreas a que me referi, que não conseguiram fazer negócio, que não tiveram êxito, que não obtiveram os seus objetivos, mesmo assim, a Secretaria de Transparência instalou um processo de investigação sobre cada um desses servidores. Então, todas as áreas a que me referi aqui tem um processo igual a esse que passo às mãos do Relator nesse caso específico do João Carlos.

Acerca do combate aos jogos ilegais, o Sr. Agnelo Queiroz informou ao Relator que foram feitas 194 ações policiais de combate a contravenção no Distrito Federal:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Agora, como Governador, tendo mais do que claro, a partir especialmente de 2004, que essas atividades se tratam de uma atividade ilegal, como Governador de Estado, quais as medidas reais do Distrito Federal, quais medidas V. Exª tomou para reprimir o jogo no Distrito Federal?

O SR. AGNELO QUEIROZ – São medidas rotineiras, porque não poderia jamais imaginar que estivesse acontecendo uma ação de uma organização cujo objetivo é ampliar seus tentáculos, seja através do jogo, ou por suas relações políticas, fazendo negócios, interferindo na Administração Pública etc. Então, quero dizer que nós fomos extremamente —e somos— extremamente rigorosos com relação à questão dos jogos. Não ampliou essa área de jogos aqui no Distrito Federal. Não ampliou. A repressão que nós fizemos nesse período foi uma repressão dura —dura. Só na área de bingos, foram 119, só em 2011 e 2012, 119 ações em flagrante, e jogos de azar também. Dá um total de 194 ações. Portanto, a Polícia Civil do Distrito Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal têm uma ação muito dura, muito

> ríspida, muito intensa, e sempre estamos...Sempre estamos detonando essas estruturas de jogos, fazendo apreensões aqui no Distrito Federal. Não houve crescimento, leniência ou colaboração com o jogo aqui no Distrito Federal.

O Sr. Agnelo Queiroz também foi inquirido pelo Relator sobre sua ligação com integrantes da Delta Construções, conforme diálogo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Voltando ainda à questão da Delta, em relação ao contrato do lixo, V. Exª disse aqui que não se reuniu com Cláudio Abreu.
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Não me reuni com Cláudio Abreu.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – E com o Sr. Heraldo Puccini?
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Também não. Não o conheço, não sei nem quem é.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Diretor da Delta no Centro...no Sudeste.
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Não, não o conheço.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – E com o Sr. Fernando Cavendish?
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Também não. Nunca encontrei com o Sr. Fernando Cavendish. Nunca estive nem socialmente com ele, nunca tomei café, almoço, jantar, nem área social. Quero inclusive pegar uma declaração dele, do Sr. Fernando Cavendish, que foi dada à Folha de S.Paulo no dia 19 de abril de 2012, que tem uma pergunta se ele me conhece, e ele disse: "Nunca vi. Eu tenho um crédito lá de 30 milhões para receber, no contrato de lixo. A gente lá só apanha. Se eu tivesse ajudado na campanha dele, precisava Dadá [araponga do esquema Demóstenes], do fulaninho, do beltraninho, contando história lá embaixo?". Essa declaração é definitiva, e de fato não tive nenhum contato com ele, em absoluto. E ele retrata justamente como foi a relação nossa, talvez com as suas palavras, que eu não considero isso apanhar, foi um gestor tratando interesse público, um gestor tratando interesse do Estado. E exigindo cumprimento do contrato. Isso não é apanhar porque não foi só...Eu quero deixar bem claro isso, Sr.

> Relator, porque não foi só com a Delta, nós tratamos isso com todas as empresas. Com todas as empresas. Portanto, foi uma atitude nossa de gestor, absolutamente de gestor, e não de inimigo ou que estivesse batendo em 'a' ou batendo em 'b', em absoluto.

Sobre gravações ilegais feitas a partir de órgãos do GDF, o Sr. Agnelo informou que há uma sindicância sobre isso instalada em seu governo, conforme se constata no diálogo reproduzido a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Governador, há suspeitas de que, por meio de Marcelão e outros colaboradores de Cachoeira, a Casa Militar do DF tenha grampeado autoridades públicas, inclusive parlamentares. V. Exª está repudiando essas informações?
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Sr. Presidente, eu fui vítima disso.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Mas V. Exª foi grampeado também?
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Fui grampeado também. O sigilo de Agnelo foi quebrado. Não só o meu, como o de 300 telefones de pessoas do Distrito Federal. Trezentos. Essa prática criminosa da arapongagem, das montagens dos dossiês, nós somos vítimas disso. Repudio com veemência. Tenho uma história luta democrática desde o meu tempo de estudante, sempre estive do lado das liberdades democráticas. Jamais posso permitir qualquer atitude, admitir qualquer atitude que ocorra nesse sentido e repudio veementemente. Agora, tomei providências. Tomei providências.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – Quais providências?
>
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Instalei uma comissão de investigação na Polícia Civil do Distrito Federal, com delegados altamente especializados e competentes, uma comissão de Estado para apurar rigorosamente essa política de arapongagem que virou um caso grave no Distrito Federal. Aqui é a capital do Brasil, aqui estão instalados os Poderes, aqui tem o Judiciário, aqui tem o Parlamento, que é o Legislativo, todo o Executivo. Nós não podemos...Não é uma questão local, não é uma luta local. Essa é uma questão de Estado da maior gravidade. E nós tomaremos todas as providências para enfrentar esses arapongas criminosos que saem

> bisbilhotando a vida de quem quer que seja, sobretudo na luta política. A situação é tão grave que até o chefe da Polícia Civil do Distrito Federal recebeu ações como essa. É tão grave como reuniões feitas pelo Secretário de Segurança Pública com arapongagem. É tão grave que até as varreduras, que são institucionais, feitas no gabinete do Governador, na casa do Governador estão nos blogs criminosos aqui no Distrito Federal, no submundo, nas sombras do submundo desses blogs. Isso é prática recorrente aqui no Distrito Federal. É ação criminosa de grupo organizado. Esses grupos criminosos dão sustentação, fazem a parte suja do esquema político criminoso que arrebentou a nossa cidade. Nós sabemos que eles continuam atuando, continuam grampeando, continuam produzindo dossiês, continuam articulando contra as pessoas que contrariam o interesse desses grupos criminosos até ceder, porque muitos desses grupos criminosos, Sr. Relator, anunciaram várias vezes quando eu ia cair. Várias vezes. E não pediram segredo. Então a minha atitude é ir fundo, não fazer uma investigação apenas temporária. Vou fundo nessa investigação e vou às últimas consequências com relação a isso, porque isso diz respeito a uma questão de princípio. A minha vida toda na luta democrática, enfrentando Ditadura. Eu sempre fui do lado do povo e não de nenhuma organização de fiscalização ou de repressão. Portanto, não posso admitir, em hipótese alguma, que o meu governo faça isso contra qualquer cidadão, quanto mais parlamentar ou quem quer que seja.

O Relator, Deputado. Odair Cunha, também questionou o Governador do Distrito Federal sobre informações divulgadas pelo jornal O Estado de S.Paulo sobre um aluguel feito pelo GDF de um imóvel de empresa ligada ao grupo de Carlos Cachoeira:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT-MG) – V. Exª pode esclarecer os fatos e as razões que levaram o GDF a assinar um contrato de locação de um imóvel da empresa Emprodata? Faço essa pergunta porque, em matéria do jornal O Estado de S.Paulo, que o jornal O Estado de S.Paulo publicou, informou-se que a Emprodata seria uma das empresas que faziam lavagem de dinheiro para o grupo de Cachoeira. Por que esse contrato de locação desse imóvel foi assinado?

> O SR. AGNELO QUEIROZ – Também tomamos conhecimento, Sr. Presidente, nessas degravações. Esse contrato foi feito no governo anterior, para instalar uma unidade do Na Hora. O nosso Governo fez uma renovação do contrato, como previsto. Conseguimos reduzir pela metade o valor pago por metro quadrado, pela metade, e hoje está instalado, no Na Hora, esse móvel. Portanto, com absoluta regularidade. Mesmo assim, mesmo assim, não tendo dado ao Erário, instalamos uma comissão de investigação, na Secretaria de Transparência, para investigar qualquer suposto envolvimento de qualquer servidor nessa transação, e nos próprios contratos. Quero passar para V. Exª, aqui, todos os documentos. O contrato, a renovação do contrato e também a instalação da apuração que fizemos.

Antes, em sua fala inicial, o Governador Agnelo Queiroz já havia fornecido informações sobre contrato que a empresa Delta mantém com o GDF, o que se conhece no trecho reproduzido a seguir:

> O SR. AGNELO QUEIROZ – É espantoso, por exemplo, que muitos aqui e lá fora, nas ruas, nos bares, nas casas, não saibam que a Delta Construções tem apenas um, e somente um, contrato com o governo do Distrito Federal, o de coleta de lixo e varrição de ruas em duas áreas do DF. E mais: esse contrato foi assinado no governo anterior —não no meu governo, no anterior, e, ainda assim, a mando da Justiça. Em uma decisão limiar, a Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, determinou ao então Governador Rogério Rosso que contratasse a Delta. Esse contrato foi assinado no dia 9 de dezembro de 2010. É muito importante essa data. No dia 9 de dezembro de 2010, portanto, antes da minha posse. Quero aproveitar a oportunidade, já que estou falando dessa época, para esclarecer um fato de quando eu era apenas Governador eleito. Quero, com isso, realçar um ponto dessa campanha orquestrada contra mim. Reparem V. Exªs, Sr. Presidente, que até hoje alguns veículos de comunicação ecoam a cobrança segundo a qual eu preciso explicar porque assinei um ofício que beneficiaria a Delta antes mesmo de tomar posse como Governador do Distrito Federal. Isso é uma mentira! Está aqui o ofício, Sr. Presidente. Foi expedido no dia 15 de dezembro de 2010. Quinze de dezembro de 2010. O contrato da Delta foi assinado com o GDF no dia 09 de dezembro de 2010, ou seja, antes da expedição do meu ofício. O ofício foi endereçado ao então

> Governador Rogério Rosso. Peço licença para ler o primeiro e esclarecedor parágrafo:
>
> “Sr. Governador,
>
> Cumprimentando V. Exª, sirvo-me do presente para solicitar eventual prorrogação, em caráter temporário, dos contratos administrativos objetos de serviços essenciais e continuados, em vigor no GDF, com vencimentos previstos para o final deste ano e janeiro de 2011...”
>
> Repito essa última frase: “com vencimentos previstos para o final deste ano e janeiro de 2011”. Passo, então, a citar as áreas, continuando a ler o ofício: "coleta de lixo e varrição de ruas, medicamentos e insumos dos hospitais, reparação, conservação de vias públicas, aluguel de veículos oficiais, merenda escolar, benefícios sociais e outros". Esse foi um ofício que encaminhei na época da transição. Minha equipe de transição que encaminhou para o Governador Rogério Rosso. Agora, chamo a atenção de V. Exªs: o contrato da Delta não fazia parte desses a que eu me referia no ofício, o documento ressalva claramente que refere-se aos contratos “com vencimentos previstos para o final desse ano, no caso, dezembro de 2010 e janeiro de 2011”. O contrato da Delta tinha validade de 52 meses, portanto, venceria em 2015, não estava contido no ofício, não estava contido no ofício. Passo às mãos de V. Exª, Sr. Presidente, cópia do contrato, que é o contrato da Delta, o ofício. E vou passar o ofício também, que é o ofício que não deixa dúvida.

O Sr. Deputado Federal Fernando Francischini (PSDB-PR) também questionou o Governador sobre o contrato de limpeza da Delta com o GDF, como se constata no diálogo que se segue:

> O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (PSDB–PR) – Presidente, Governador Agnelo Queiroz, cumprimento o Vice-Governador Tadeu Filippelli, que aqui estava e os Deputados distritais do DF, que vieram acompanhar sua oitiva, nobre Governador. Eu tenho algumas dúvidas e acho que são técnicas. Acho que se cria muito alvoroço em torno de algumas perguntas, mas são perguntas técnicas, com base em documentos. E eu acho que a forma mais correta foi como procedemos ontem. Vamos proceder da mesma forma hoje. A primeira dúvida que fica, Governador Agnelo, o senhor falou de uma

licitação com dois contratos, que é a licitação do lixo e da varrição de ruas no Distrito Federal. Esses contratos originais vieram de 2010, do Governo passado ao do senhor, de 9 de dezembro, com autorização judicial. O contrato original era de R$ 151 milhões para a coleta de lixo e de varrição de ruas e R$ 319 milhões originais de recolhimento de lixo. Este ano, o senhor alterou com aditivo essa licitação. E aqui eu tenho o extrato do primeiro contrato, alteração do termo aditivo, de R$ 151 milhões para R$ 173 milhões, no dia 26; e para R$ 177 milhões, no dia seguinte, corrigindo os números no dia seguinte. Mesma coisa na coleta de lixo. O contrato do senhor com a Delta era de R$ 319 milhões, e este ano, em janeiro, o senhor aumento, com o termo aditivo, para R$ 368 milhões o contrato da Delta, sendo que, no dia seguinte, foi corrigido para R$ 378 milhões. Ou seja, no dia 26 de janeiro, aumentou em R$ 70 milhões o valor global do contrato; e, no dia seguinte, com correção talvez de alguns erros do contrato, para R$ 84 milhões. Quase 20% do valor. O senhor cita aqui, Governador, e falou que foi com decisão do Tribunal de Contas e entregou o dissídio coletivo, mas eu vejo aqui que há uma decisão de 2007 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e que o senhor fez uma repactuação, quer dizer uma repactuação entre partes, seguindo os itens do edital do ano de 2010. Fica a primeira pergunta: o Tribunal de Contas não tem atribuição constitucional e legal de determinar mudanças de valores de contratos. Por que foi tomada essa decisão em 2012 de aumentar em R$ 84 milhões o contrato da Delta no Governo do Distrito Federal? O segundo, Governador, que o senhor não citou, e eu trago aqui a pergunta, é: em 17 de maio deste ano, o senhor fez o segundo termo aditivo do contrato da Delta. No segundo contrato aditivo, o senhor coloca aqui que alterou o contrato da Delta com vistas à inclusão expressa do serviços de recolhimento e transporte até a destinação final dos rejeitos resultantes da coleta seletiva. Ora, se já fazia um ano, ou seja 17 meses que o senhor fiscalizava a Delta, falou que o serviço não prestava —e a gente vê que era um serviço que não prestava—, que o senhor conseguiu baixar de R$ 1,3 milhão para R$ 300 mil, por que o senhor faz um segundo termo aditivo aumentando as atribuições dela agora em maio? Essa é uma pergunta importante, para que a possamos entender. Outra: o senhor levou 12 meses, Governador, para colocar uma balança para pesar o lixo, um quarto do seu Governo, para botar uma balança para pesar o lixo. Só a diferença que o senhor poderia ter economizado, se tivesse colocado rapidamente essa balança, de R$ 1,3 milhão para R$ 300 mil, daria uma

> economia de R$ 1 milhão por mês. O senhor pediu já na Justiça a devolução desses R$ 12 milhões à Delta? Já entrou para devolver esse dinheiro? É importante. Tenho certeza de que V. Exª pode ter tomado essas iniciativas, mas, para a opinião pública e o eleitor do DF acompanhar, eu acho que era importante o senhor colocar.

O questionamento foi respondido pelo Governado do DF, que trouxe a seguinte explicação:

> O SR. AGNELO QUEIROZ – Sr. Deputado Francischini, agradeço pelas suas indagações. Com relação ao contrato da Delta, V. Exª se refere a um aditivo em maio, que foi cancelado, ele não prosperou, e o aditivo que de fato teve foi com base nesses parâmetros que entreguei ao nosso Presidente, com relação ao dossiê do dissídio coletivo, que tem as bases no Tribunal de Contas do Distrito Federal, que tem as bases do reajuste, e esse reajuste se remete para justamente a correção do imposto, do salário mínimo, porque um fato é real. O lixo aqui, no Distrito Federal, é um dos mais baratos do Brasil. A tonelada aqui é R$ 49,00 e é 40% mais barata do que a média nacional. Para o senhor ter uma ideia, é três vezes mais barata do que em Curitiba, por exemplo. E essa defasagem tem uma explicação também, porque, quando a Delta ganhou na Justiça, e eu relatei isso aqui, em 9 de dezembro de 2010, pela lei, ela aplica os preços da licitação —então, ela entra com uma defasagem, o que é verdade— em 2008. Então, são preços de 2008. Então, quando chega na época do dissídio, com relação ao salário mínimo, há uma defasagem substancial para os trabalhadores que não tiveram correção esse período todo do salário mínimo, que a grande maioria é salário mínimo. Então, por isso que V. Exª, quando se refere que teve em média em torno de 17%, 18% de reajuste, de fato, tem esse reajuste. E que continua sendo, mesmo com o reajuste, um preço que considero razoável para o Distrito Federal, porque está pagando um preço e que permite também que eles paguem os trabalhadores, porque não teria sentido nenhum exigir que não tivesse condições de pagar. Quanto à questão do tempo da instalação da balança, infelizmente, V. Exª conhece bem os processos licitatórios de fazer edital. Aqui tem governadores, o Cássio está aqui, e tantos outros que foram governadores, o Álvaro Dias e tantos, e sabem que isso tem que ser obedecido rigorosamente. Edital, projeto básico, tem que ter os prazos, essa coisa toda. Infelizmente, ainda teve uma pequena entrega do fornecedor,

> mas o fundamental foi o processo que foi disparado já no meio do ano e nós só conseguimos instalar em dezembro e teve essa queda grande do pagamento. Então, quero dizer isso porque, se os órgãos de fiscalização que estão aí de posse das medidas que tomamos —acompanhou, porque mandamos esses processos todos para a auditoria para Tribunal de Contas e Ministério Público. Acionar a recuperação desses recursos será muito bem vinda se provam essa causa justa para o Governo do Distrito Federal. O atraso foi por isso, mas estamos colocando outras duas balanças e isso dará um maior rigor na fiscalização não só da Delta, repito, mas das empresas que prestam serviços de lixo no Distrito Federal.

No decorrer da Reunião, o Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, colocou seus sigilos fiscais, bancários e telemáticos à disposição da Comissão. Às 20h28, após dez horas de sessão, e não restando mais questionamentos a serem feitos pelos integrantes da Comissão, o Presidente, o Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), deu por encerrada a 14ª Reunião do colegiado.

p) ÉCIO ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS – 16ª Reunião 26/06/2012

Engenheiro e empresário, o Sr. Écio Antônio Ribeiro dos Santos foi representante legal da Mestra Administrações e Participações no processo de aquisição, por essa empresa, de um imóvel do Governador do Estado de Goiás Marconi Perillo (PSDB-GO).

Compareceu à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) no dia 26 de junho, na condição de testemunha e em obediência à aprovação do requerimento nº 428, de autoria do Sr. Deputado Federal Dr. Rosinha (PT-PR). No requerimento, justifica-se a convocação com base na necessidade de esclarecimento da compra da casa do Governador de Perillo, que estaria em nome de laranjas. Destaca-se que, embora o Governador e o Sr. Wladimir Garcez afirmem que venderam a casa ao empresário Walter Paulo, dono da Faculdade

Padrão, que confirmou o negócio, o imóvel está registrado em nome da Mestra, que não tem, nem nunca teve o Sr. Walter como sócio.

No requerimento consta ainda que quando a casa foi comprada pela Mestra, a empresa estava em nome de Sejana Martins, Fernando Gomes Cardoso e Écio Antonio Ribeiro. "Sejana saiu da sociedade dois dias depois da venda da casa, e, Fernando, em dezembro. Só Écio permanece como dono da empresa. Sejana é diretora da Faculdade Padrão", aponta o requerimento.

Desta feita, o Sr. Écio Antônio Ribeiro dos Santos foi convocado e compareceu à CPMI amparado por Habeas Corpus nº 114.139, concedido pelo ministro Cézar Peluso, do Supremo Tribunal Federal (STF). Ante os questionamentos dos integrantes da Comissão, o depoente evocou o direito constitucional de permanecer calado e, conforme o rito que foi estabelecido pela CPMI, foi dispensado pelo Presidente, Sr. Vital do Rêgo (PMDB-PB).

q) ALEXANDRE MILHOMEM – 16ª Reunião 26/06/2012

Alexandre Milhomem foi convocado na condição de testemunha a comparecer a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) pelo Requerimento 542/2012, de autoria do Deputado Federal Dr. Rosinha (PT-SP), no dia 26 de junho de 2012. Arquiteto, realizou intervenções em um imóvel que pertenceu ao Governador de Goiás, Marconi Perillo, que foi cedido a Andressa Mendonça, esposa de Carlos Cachoeira, antes de ser vendida a Walter Paulo.

O depoente não estava amparado por *habeas corpus* e respondeu aos questionamentos do Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), e dos demais parlamentares que integram a comissão.

Milhomem fez uso de seu tempo inicial para discorrer sobre o tema que seria debatido. Na oportunidade, disse que a convocação que recebeu tratava da

reforma da casa do Governador de Goiás, Marconi Perillo. Afirmou que não conhecia o Governador e que não sabia que a casa em questão pertencia a ele.

Disse ter sido contratado por Andressa Mendonça a fazer a decoração interna do imóvel, com papel de parede, mobiliário, cortinas e persianas para que ela pudesse ali permanecer por um período específico. Segundo Milhomem, o imóvel, localizado no condomínio Alphaville Ipês, havia sido emprestado para Andressa por um "amigo dela".

Questionado pela Deputada Íris de Araújo (PMDB-GO) sobre o custo da decoração da casa, Alexandre Milhomem assim respondeu, travando o diálogo abaixo relatado:

> O SR. ALEXANDRE MILHOMEM – Na realidade, a cliente tem um bom gosto excessivo. Então, ela gosta de tudo o melhor. Acredito que, por esse motivo, mesmo sendo uma casa provisória, tenha sido mais de R$500 mil. Eu penso, a princípio.
>
> A SRª ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB-GO) – Quanto?
>
> O SR. ALEXANDRE MILHOMEM – Mais de R$500 mil.
>
> A SRª ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB-GO) – Mais de R$500 mil para a reforma de uma casa em que ela ficaria só algum tempo.

Com a palavra, o SR. Relator Odair Cunha questionou a testemunha sobre a data de contratação para a realização do serviço de decoração em questão. Diante da indagação, Milhomem se posicionou da seguinte forma:

> O SR. ALEXANDRE MILHOMEM – A srª Andressa me contratou, primeiro, para fazer uma casa nova de mais ou menos mil e duzentos e poucos metros quadrados, de fevereiro para março. Foi feito o projeto dessa casa em cima do lote que eu recebi. Para o arquiteto é importante ter o quê? A posição solar. Eu fiz um anteprojeto, um estudo, no início do nosso trabalho, mas, no decorrer, mais ou menos, de março para abril, quando ficou pronto esse projeto, eles decidiram não construir essa casa; a princípio, não, por algum motivo que eu não sei qual foi. Depois disso, eles me ligaram para eu fazer

> essa casa do Alphaville Ipê que seria uma casa provisória até decidir quando seria feita a próxima casa.

Segundo a testemunha, o contato para o primeiro trabalho, a realização do projeto para construção de uma casa, ocorreu entre fevereiro e março de 2011. Entre março e abril, o projeto havia sido finalizado. Apesar de aprovado pelo contratante, ele acabou engavetado. De junho a julho, Milhomem foi novamente acionado para, desta vez, realizar o projeto de decoração da casa localizada no Alphaville Ipê.

Diante do exposto, o Relator Odair Cunha leu a transcrição de uma interceptação telefônica que mostra que uma conversa entre Milhomem e Carlos Cachoeira, no dia 9 de maio, às 14h44min:

> MILHOMEM - "Alô."
>
> CACHOEIRA - "Fala, Alexandre. Tudo bem?"
>
> MILHOMEM - "Jóia. Não, Carlos, mas eu marquei com todo mundo na porta do Ipês e quem disse que eu lembrei de você autorizar para o pessoal entrar? Eles não conseguiram entrar porque não têm o endereço, porque com o endereço eu ligo lá no Alphaville e consigo liberar."
>
> CACHOEIRA - "Ah, tá".
>
> MILHOMEM - "E aí tentei falar com você e não consegui, porque estou com o pessoal lá do construtor, do orçamento (inaudível). Todo mundo está na porta do condomínio, né?"
>
> CACHOEIRA - "Ah... E como é que é?"
>
> MILHOMEM - "Não. Eu acho que... Eu liguei para um cliente meu que é diretor do Alphaville. Está tentando colocar eles lá dentro, mas se tiver o endereço. E eu não tenho o endereço."
>
> CACHOEIRA - "Também não tenho não".
>
> MILHOMEM - "E alguém para ligar lá e falar não tem jeito, né?"
>
> CACHOEIRA - "Deixa eu ver se eu tenho o endereço e depois eu te ligo."

Após a leitura do diálogo interceptado com autorização judicial, Milhomem diz que faz muitos projetos e que não sabe o que faria nesse dia específico. Disse que não entrou em nenhuma casa nesta data porque não sabia o endereço de onde deveria ir e reafirmou que executou o seu trabalho no condomínio em questão apenas no mês de julho. Disse que não conhecia Carlos Cachoeira, que sabia que ele era um empresário. Que o seu primeiro contato foi com Andressa Mendonça, a quem tratava como assessora nas conversas telefônicas com Cachoeira. Afirmou que teve encontros profissionais com Andressa após a prisão de Cachoeira.

Indagado sobre estas reuniões pelo Deputado Federal Glauber Braga (PSB-RJ), Milhomem disse o seguinte:

> O SR. GLAUBER BRAGA (PSB–RJ) – Esses encontros profissionais trataram de que, depois, especificamente, da prisão do Sr. Cachoeira? De que trataram esses encontros?
>
> O SR. ALEXANDRE MILHOMEM – Ela teve que alugar uma casa provisória enquanto acontecia tudo isso, porque a casa em que eles estavam, ele tinha sido preso. Então, acabei tendo que montar uma outra casa para eles morarem, provisoriamente, ela morar, enquanto acontecesse toda essa situação que está envolvendo a cliente.

Ao final do depoimento de Alexandre Milhomem, o Relator Odair Cunha fez suas considerações finais e, não havendo mais o que tratar, o Presidente Vital do Rego (PMDB-PB) deu por encerrada a reunião.

r) LÚCIO FIÚZA GOUTHIER – 16ª Reunião 26/06/2012

O Sr. Lúcio Fiúza Gouthier é ex-assessor especial do Governo do Estado de Goiás. Compareceu, como testemunha, à 16ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada em 26 de junho de 2012, em função da aprovação dos requerimentos nºs 525, do Sr. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), e 425, do Sr. Deputado Federal Dr. Rosinha (PT-PR).

Dr. Rosinha justificou, em seu requerimento, que, em depoimento colhido pela Comissão, o delegado da Polícia Federal Matheus Mella Rodrigues afirmou que: “Carlinhos Cachoeira, por intermédio de seus colaboradores, teria entregado uma caixa ao palácio do Governo de Goiás com R$ 500 mil reais destinados ao Governador Marconi Perillo (PSDB). O dinheiro foi, segundo se depreende das investigações e das gravações feitas pela Polícia Federal, foi recebido pelo assessor especial do Governo de Goiás, Lúcio Fiuza”.

O Sr. Senador Randolfe Rodrigues solicitou a convocação do Sr. Lúcio Fiúza Gouthier para esclarecer pontos discordantes nos depoimentos prestados anteriormente à Comissão. Entre eles, a venda da casa do Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, que, segundo o depoimento do Sr. Walter Paulo: “A casa fora vendida a ele com o intermédio de Wladimir Garcez e Lúcio Fiúza Gouthier, que teria recebido o valor acima citado em espécie, ou, nas palavras do Sr. Walter Paulo, ‘em pacotinhos de notas de R$ 50,00 e R$ 100,00’”.

Ainda segundo o requerimento de Rodrigues: “Acontece que em depoimento a esta CPMI, o Sr. Wladmir Garcez afirmou que o pagamento da casa fora realizado em 3 cheques emitidos pela Excitant Confecções, pertencente a uma cunhada de Carlinhos Cachoeira”.

O Senador Randolfe Rodrigues acredita que Fiúza também podia esclarecer informações sobre a contratação do jornalista Luiz Carlos Bordoni para a campanha de Marconi Perillo, que, segundo a Polícia Federal, havia sido pago por empresa ligada a Carlos Augusto de Almeida Ramos. O Sr. Bordoni disse à revista Época que “toda operação para o pagamento de seus serviços foi comandada por Lúcio Fiúza”.

Lúcio Fiúza Gouthier compareceu à CPMI amparado por medida cautelar, Habeas Corpus nº 114.140, concedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Convidado a depor, Gouthier evocou seu direito constitucional de

permanecer em silêncio e foi dispensado pelo presidente da Comissão, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

s) ELIANE GONÇALVES PINHEIRO – 17ª Reunião 27/06/2012

A Sra. Eliane Gonçalves Pinheiro é ex-chefe de gabinete do governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo (PSDB). Eliane Pinheiro compareceu, na condição de testemunha, à 17ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada em 27 de junho de 2012, em razão da aprovação do requerimento 426 do Sr. Deputado Federal Dr. Rosinha (PT-PR).

Em pedido, o Deputado Federal Dr. Rosinha justificou a convocação da testemunha alegando que “Eliane mantinha contato com Cachoeira e chegou até a receber informações sobre investigações na Polícia Federal que beneficiavam políticos ligados ao bicheiro”.

Além disso, o Deputado Federal Dr. Rosinha citou um episódio específico, identificado em gravações da Polícia Federal, em que Eliane avisou o prefeito de Águas Lindas, Geraldo Messias, de uma busca a ser realizada na residência do alcaide, atrapalhando as investigações.

A Sra. Eliane Gonçalves Pinheiro compareceu para depor amparada por medida cautelar, o Habeas Corpus 113.862, concedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Questionada pelo presidente da CPMI, o Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), sobre a disposição em colaborar tecendo esclarecimentos ao colegiado, a testemunha afirmou que, por orientação de seu advogado, não responderia a nenhuma pergunta. Desta feita, a depoente foi dispensada.

t) LUIZ CARLOS BORDONI – 17ª Reunião 27/06/2012

Luiz Carlos Bordoni prestou depoimento no dia 27 de junho de 2012, durante os trabalhos da 17ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). Compareceu à comissão na condição de testemunha,

acompanhado de seu advogado, dr. Alex Neder, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 500/2012, de autoria do Sr. Senador Pedro Taques (PDT-MT).

Bordoni não estava amparado por *habeas corpus* e respondeu aos questionamentos feitos a ele pelo Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), e pelos demais Parlamentares membros da Comissão. Bordoni também fez uso do tempo concedido pela Comissão para fazer a sua exposição inicial.

Entre os fatos abordados em sua fala inicial, Bordoni trata do pagamento de R$ 170 mil por seu trabalho na campanha do Governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB). Segundo o depoente, o montante foi pago em parcelas ao longo do período eleitoral e após o término do mesmo, sendo que as duas últimas foram depositadas na conta bancária de sua filha, Bruna, por duas empresas ligadas a Carlos Cachoeira: Alberto & Pantoja e Adécio & Rafael Construtora e Terraplanagem.

Bordoni disse não ter qualquer tipo de relação com essas empresas e que os dados para o depósito do pagamento foram fornecidos a Lúcio Fiúza Gouthier, funcionário de confiança do Governador Marconi Perillo. Segundo Bordoni, os dados bancários de sua filha teriam sido repassados por Gouthier às empresas ligadas a Cachoeira para que elas se encarregassem do pagamento.

Bordoni também afirmou que, diferentemente da informação anteriormente divulgada, sua filha Bruna jamais trabalhou como assessora parlamentar do Senador Demóstenes Torres. Afirmou que ela havia pleiteado a vaga, chegando a ser nomeada, em 2005, mas que não pôde assumir o cargo em função de não ter passado no exame médico por ter um problema hepático que se revelou grave e a levou à fila de transplante.

Em seu depoimento, Bordoni versou sobre a sua relação com Marconi Perillo. Disse ter conhecido Perillo em 1986, durante a campanha do Governador eleito de Goiás à época, Henrique Santillo. Neste período, Perillo era presidente do

PMDB Jovem. Em 1998, Bordoni participou da campanha de Perillo ao Governo de Goiás e, em 2002, da reeleição. Em 2006, fez a campanha de Perillo ao Senado Federal.

Em 2010, Bordoni novamente integrou a equipe da campanha de Perillo ao Governo de Goiás. Para trabalhar nesta campanha, Bordoni disse ter feito um contrato verbal com o então candidato, pelo qual receberia R$ 120 mil, mais bônus de R$ 50 mil em caso de vitória. Ao fim da campanha, com a vitória de Perillo, foram pagos, segundo Bordoni, apenas R$ 80 mil. Faltavam R$ 40 mil e o bônus de R$ 50 mil. De acordo com o depoimento de Bordoni, o pagamento dessa dívida o envolveu o seu nome nas investigações em curso na CPMI. A pendência financeira foi paga após o período eleitoral, com dois depósitos feitos por empresas ligadas a Carlos Cachoeira na conta bancária da filha de Bordoni, Bruna Bordoni.

Sobre o dinheiro por ela recebido, Bordoni afirmou que o depósito de R$ 45 mil feito por Alberto & Pantoja que apareceu na conta de sua filha Bruna nada teve ou tem a ver com o Senador Demóstenes. Disse estar indignado com a citação do nome de sua filha em transmissão nacional como suposta laranja do Senador. Disse ainda que jamais poderia imaginar que Gouthier tivesse repassado o número da conta de sua filha a tal empresa. O mesmo ocorreu com o segundo depósito na conta de sua filha, feito pela Adécio & Rafael Construtora e Terraplanagem, que também é ligada ao grupo de Carlos Cachoeira.

Sobre esses depósitos pagos por seu trabalho na campanha de 2010 que elegeu Marconi Perillo Governador do Estado de Goiás, Bordoni travou o seguinte diálogo com o Sr. Relator Odair Cunha durante seu depoimento:

> O SR. ODAIR CUNHA (PT–MG) – Quem passou... Por que Alberto & Pantoja, a empresa-fantasma –nós sabemos agora– do Sr. Carlos Cachoeira, depositou o dinheiro na conta da filha do senhor? O senhor já disse aqui, mas eu queria que V. Sª repetisse a título de que foram esses recursos.

> O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Duas parcelas pendentes dos R$90 mil que restavam: uma parcela foi depositada em abril, e a segunda parcela em maio. Eu passei o número da conta, e o Sr. Lúcio Fiúza Gouthier, que resolve as questões do governador, é o assessor contábil dele, me telefonou pedindo o número da conta. Eu estava viajando e falei: "Minha filha é que resolve os meus problemas. Pode depositar na conta dela." E passei o número da conta para ele. Surpreendentemente, nós só fomos saber que foi Alberto & Pantoja agora que teve o problema do depoimento do Senador Demóstenes no Senado com o Senador Pedro Taques cruzando as informações e detectando o depósito feito lá. E apareceu o nome da Bruna. E quisemos esclarecer. Só isso.

Bordoni disse ainda que responde a uma ação por danos morais com indenização de cinco mil salários mínimos e que, por conta disso, seriam apreendido todos os recursos que entrassem em sua conta pessoal. O depoente afirmou que, do valor acordado com Perillo, à época candidato, recebeu três pagamentos: um, de R$ 40 mil, das mãos do Governador, antes do início dos programas eleitorais; outro, no dia 21 de setembro, de R$ 30 mil, pagos pelo financeiro da campanha; e um terceiro pagamento de R$ 10 mil, já concluído o trabalho, em dinheiro, por Jayme Rincón, em um escritório. Segundo Bordoni, o que existiu de fato, foi um pagamento a ele feito em caixa dois. O primeiro, pela Alberto & Pantoja e o segundo feito por Adecio & Rafael Construção e Terraplanagem. É o que se constata do diálogo a seguir:

> O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Então, nós temos R$40 mil, uma primeira parcela. Lembra-se de quando foi? Porque me deu a impressão de que V. Sª faz anotações; não é anotação de agora não. Se há um encontro com o candidato a governador, depois V. Sª faz uma espécie de ata do encontro. V. Sª fez um relato muito preciso de todas as coisas. Então, V. Sª se lembra: os R$40 mil iniciais quando foi, qual foi o mês?
>
> O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Foi entre a convenção e o início da campanha.
>
> O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Entre a convenção e o início da campanha? Lá para junho, por aí?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Por aí.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Junho de 2010?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – De 2010.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – De 2010. Isso foi pago pela ArtMidi ou pela MKPOL?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Não. A MKPOL, a minha relação com a MKPOL foi para a campanha do Senador Demóstenes Torres e não com a campanha do governador.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Não tem dinheiro dessa sequência aqui da campanha do Senador Demóstenes?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Da Arte Midi, R$40 mil eu recebi do candidato...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Espere aí! Vamos voltar àquela minha linha. Foram R$40 mil iniciais. Depois, vêm R$30 mil. Isso foi em torno do mês de junho. Cheque ou dinheiro?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Dinheiro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Dinheiro vivo?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Dinheiro vivo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Dinheiro vivo. Também não houve imposto nem recibo, nada disso?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Nada disso!

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Não houve recibo. Depois, vem uma parcela de R$30 mil.

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – A de R$30 mil é aquela nota fiscal da ArtMidi...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – É essa da ArtMidi?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – ...que foi apresentada aqui como meu contrato de trabalho de R$33 mil pela campanha.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – É uma nota fiscal.

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – É a nota fiscal da ArtMidi. Descontado o imposto, foram R$30 mil líquidos. Certo?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Foram R$30 mil, mais ou menos em que mês?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Em 21 de setembro...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Em 21 de setembro de 2010?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – De 2010.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Aí, depois, vêm R$10 mil.

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Foram R$10 mil.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Não precisa mostrar nada, não! Em que mês mais ou menos?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Foi após a campanha, Deputado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Foi depois da eleição?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Depois da eleição.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Mas ainda em 2010?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Ainda em 2010.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Aí vêm dois pagamentos de R$45 mil.

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Os R$90 mil que faltavam foram feitos somente em 2011.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – E esses R$10 mil? Também foi dinheiro vivo?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Dinheiro vivo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – E tudo foi pago pela mesma pessoa? Quem entregava o dinheiro?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Os R$40 mil foram pagos pelo candidato.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Marconi Perillo?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – É. E os R$10 mil foram pagos pelo Sr. Jayme Rincón, que era o tesoureiro da campanha.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Pelo Rincón, não é? E esses R$30 mil do meio?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – O do meio foi o da nota fiscal, pago pelo comitê de campanha.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Pelo comitê de campanha. Esse era o único por dentro?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Por dentro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – O único?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – O único.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Esse dinheiro foi pago pelo comitê de campanha, mas pode ter sido cheque nesse caso. Foi cheque o do comitê de campanha?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Foi um cheque do comitê de campanha para a ArtMidi, que repassou o dinheiro para mim.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Os R$40 mil e os R$10 mil é que foram pagos em dinheiro vivo?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Em dinheiro vivo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – E, depois, foram duas parcelas de R$45 mil em dinheiro vivo.

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Não! Em depósito feito pela Pantoja um e pela Décio e Rafael Construção e Terraplenagem o outro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ) – Que é do Cachoeira também?

O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Também ligada ao grupo dele.

Bordoni disse ainda que Perillo faltou com a verdade várias vezes quando prestou depoimento na CPMI, como a negação de que o presidente do

Detran é indicação de Carlos Cachoeira. Além disso, afirmou que Edivaldo Cardoso e Carlos Cachoeira são sócios, que Edivaldo assumiu o controle do jogo do bicho, herdando o comando que pertencia a seu sogro, Boadyr Veloso, assassinado de forma misteriosa e nunca explicada. Segundo Bordoni, em Goiás, ninguém administra o jogo sem a prévia autorização de Carlos Cachoeira.

O depoente disse ter sido perseguido por Perillo. Disse que o Governador tentou tirar seu blog do ar com o objetivo de puni-lo. Afirmou que recebeu seus honorários devidos da campanha de 2010 do Governador antes de fazer críticas às obras da construtora Delta no Parque Mutirama, e que os depósitos nada têm a ver com o pedido da construtora a Cachoeira para tentar silenciá-lo.

Bordoni afirmou que não conhecia Carlos Cachoeira e nunca o viu. Disse que Cachoeira sempre teve relações com os políticos em Goiás, mas ele apareceu com destaque depois do episódio de Waldomiro Diniz. Disse que Cachoeira era tido como o rei do jogo, responsável pela operação de caça-níqueis. Afirmou, ainda, que, quando havia a legalidade para a exploração de jogos, Cachoeira assinou um contrato com o Governo para dirigir a loteria no Estado de Goiás, de 1996 a 1998.

Ao ser questionado pelo Sr. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) sobre a influência de Carlos Cachoeira na política de Goiás e sobre quais relações ele mantinha com agentes políticos, Bordoni respondeu o seguinte:

> O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – A influência a gente percebe, a gente acaba identificando em um ponto e noutro, como no caso, por exemplo, de a Polícia acompanhar os jogos. Quando haveria as batidas policiais nas áreas de jogos, estas eram informadas, para avisar o pessoal para sair de campo antes. Quer dizer, ele tinha ramificações dentro do aparelho do Estado. Isso é notório e sabido. Inclusive, também pelas constatações feitas pela Operação Monte Carlo e pela Operação Vegas, sabe-se das relações dele

> com pessoas de dentro do Palácio. E o agente político dele é um assíduo frequentador do Palácio.

Em seu depoimento, Bordoni afirmou que as relações do Senador Demóstenes com a construtora Delta e com Carlos Cachoeira não eram de conhecimento popular em Goiás. Afirmou que nunca teve nenhum contato com Alberto Pantoja e que não declarou os R$ 40 mil recebidos diretamente do sr. Governador Marconi Perillo como a primeira parte do pagamento pelos seus serviços na campanha eleitoral de 2010.

Em outro questionamento, desta vez do Sr. Deputado Federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS), sobre há quantos anos Carlos Cachoeira exercia o seu poder na vida política e institucional do Estado de Goiás, o sr. Bordoni respondeu da seguinte forma:

> O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Não tão recente, porque, no governo anterior, por exemplo, o do Alcides Rodrigues, os afiliados dele foram nomeados. Ele pretendia que um hoje Deputado fosse o Presidente do Detran. O governador não concordou, porque o presidente, na época, tinha sido fundamental na campanha dele e também como bom gestor, e ele acabou nomeando esse indicado do Cachoeira para a Metrobus. O Edivaldo, que foi nomeado para o Detran no atual governo, naquele governo anterior, foi nomeado para a presidência da Centrais de Abastecimento de Goiás. São os dois nomes mais proeminentes dele dentro da política, que ele conseguiu colocar dentro do governo, fora outras nomeações que aconteceram. Inclusive a própria operação Monte Carlo já identificou quais as listas que foram aprovadas e nomeadas com indicações feitas por ele, por Deputado, pelo Diretor do Detran, pelo Wladimir... Enfim, eles conseguiram fazer as nomeações pretendidas.

Indagado pelo Sr. Deputado Federal Glauber Braga (PSB-RJ), Bordoni nomeou da seguinte forma as autoridades públicas que claramente fazem parte da organização criminosa comandada por Carlos Cachoeira:

> O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – O braço político dele já foi citado, o ex-Vereador, Presidente da Câmara Municipal, Wladimir Garcez, o ex-

> Presidente do Detran, que também preside o PTdoB, em Goiás, e o Governador disse que, inclusive, a nomeação do Edivaldo se deveu ao PTdoB ser a terceira força política a oferecer apoio à candidatura dele; uma força política um tanto...Quatro mil filiados do Estado, e justamente de uma pessoa que é sabidamente conhecida como sócio do Sr. Carlos Cachoeira, que é o Sr. Edivaldo.

Bordoni relatou também que a Organização Criminosa comandada por Carlos Cachoeira utilizava como método a gravação de certas pessoas para comprometê-las e colocá-las em uma situação difícil, para achaque. Disse que havia um pedido para gravar o vice-prefeito de Águas Lindas (GO) porque ele estava “criando caso”. Segundo Bordoni, o mesmo ocorreu com o Sr. Deputado Federal Rubens Otoni (PT-GO).

Após as últimas considerações do Sr. Relator, Odair Cunha, não havendo mais o que tratar, o Presidente em exercício, Sr. Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP), deu por encerrada a sessão.

u) MARCELLO DE OLIVEIRA LOPES – 18ª Reunião 28/06/2012

Marcello de Oliveira Lopes é ex-assessor da Casa Militar do Governo do Distrito Federal. Compareceu, como testemunha, à 18ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, realizada em 28 de junho de 2012, em decorrência da aprovação dos requerimentos nºs 298, do Sr. Senador Álvaro Dias (PSDB-PR), e 244, do Sr. deputado Federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

O Sr. Onyx Lorenzoni trouxe em seu pedido de convocação informações reveladas por pela revista Veja e pelo Jornal Nacional, ambos do dia 10 de abril de 2012. Os veículos divulgaram áudios gravados pela Polícia Federal em que aparecem indícios de que Marcello Lopes foi indicado a cargo-chave do Governo do Distrito Federal por Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, principal investigado nesta CPMI.

Além disso, Onyx cita também um diálogo em que é discutida a entrega de um rádio para Marcello Lopes se comunicar com o grupo: “Logo, percebemos a extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes de natureza estritamente privada, mas também graves desvios de conduta na esfera pública, atentatórios às instituições democraticamente constituídas, o que demanda a imediata atuação do Poder Legislativo Federal”, observa no requerimento o Deputado.

O Sr. Senador Álvaro Dias cita em seu requerimento a identificação de Marcello Lopes, também conhecido como Marcelão, nos diálogos interceptados pela Polícia Federal. Desta feita, o Senador diz ser imprescindível a participação de Lopes em audiência da CPMI.

Marcello Oliveira Lopes compareceu à CPMI amparado pelo Habeas Corpus 114.134, optando por não prestar esclarecimentos à Comissão e manter-se em silêncio. Convidado a responder aos questionamentos pelo Presidente da CPMI, o Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), o depoente alegou seguir orientação técnica de seu advogado para ficar em silêncio. Desta feita, o depoente foi liberado.

v) JOÃO CARLOS FEITOSA – 18ª Reunião 28/06/2012

João Carlos Feitosa é ex-subsecretário de Esportes do Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT). A presença de Feitosa para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) se justifica na aprovação dos requerimentos de nº 302, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias (PSDB-PR), e dos de nºs 26 e 107, de autoria, respectivamente, dos Srs. Deputados Federais Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Rubens Bueno (PSDB-SP).

Nos requerimentos dos Srs. Deputados Federais, Feitosa é citado como “um dos mais frequentes interlocutores dos operadores do grupo comandado pelo contraventor Carlinhos Cachoeira” e como tendo combinado receber dinheiro para

uma conta em seu nome, em narrativas do jornal O Estado de S.Paulo. Além disso, trazem informações da Operação Monte Carlo, deflagrada pela Polícia Federal, que “mostram que Zunga não gostou de receber o pagamento semanal de R$ 2,5 mil para colaborar com o grupo” e que “outras conversas grampeadas mostram que o valor da propina subiu para R$ 3 mil”.

Em seu requerimento, o Sr. Senador Álvaro Dias alega que a oitiva se “torna imprescindível à consecução das investigações a cargo desta Comissão, uma vez que o Senhor João Carlos Feitosa, tudo indica, pode estar envolvido nas práticas ilegais empreendidas no âmbito do Governo do Distrito Federal pelo grupo chefiado por Carlinhos Cachoeira”.

Na condição de investigado, o Sr. João Carlo Feitosa comparece à 18ª Reunião realizada em 28 de junho de 2012. Amparado por medida cautelar, o Habeas Corpus 114.127, Feitosa optou por ficar em silêncio, alegando ter sido orientado assim por seu advogado. Não fez, igualmente, uso da palavra para explanação inicial.

Desta feita, foi dispensado pelo Presidente, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

w) FRANCISCO CLÁUDIO MONTEIRO – 18ª Reunião 28/06/2012

O Sr. Francisco Cláudio Monteiro é ex-Chefe de Gabinete do Sr. Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), e atuava como Secretário-Executivo das obras da Copa do Mundo de 2014 no Distrito Federal. Foi Deputado Distrital na década de 1990. Em 2010, disputou novamente o cargo de Deputado Distrital, mas não se elegeu. O Sr. Monteiro compareceu, como testemunha, à 18ª Reunião realizada em 28 de junho de 2012, em decorrência da aprovação dos requerimentos de nº 30 e 102, de autoria, respectivamente dos Srs. Deputados Federais Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Rubens Bueno (PPS-PR).

O Sr. Deputado Federal Rubens Bueno (PPS-PR) justificou a necessidade do depoimento da seguinte forma em seu requerimento: “Em 16 de março de 2012, relatório do Ministério Público Federal revelou que [Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido como] Carlinhos Cachoeira entregou telefones habilitados nos Estados Unidos (para supostamente evitar grampos, o que não aconteceu) a políticos e servidores como Cláudio Monteiro, chefe de gabinete do Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT). O objetivo, segundo o Ministério Público, seria dificultar eventuais investigações”.

Em seu requerimento, o Sr. Deputado Federal Onxyx Lorenzoni aludiu a reportagens na imprensa que citam o Sr. Claúdio Monteiro em gravações feitas pela operação Monte Carlo, da Polícia Federal, em ligações com o Sr. Cláudio Abreu e o Sr. Idalberto Matias de Araujo, o Dadá, ambos com estreitas relações com Cachoeira.

No inicio de seu depoimento, o Sr. Cláudio Monteiro falou de sua saída do Governo do Distrito Federal (GDF) e de acusações de que teria um rádio Nextel cedido pela Organização Criminosa de Cachoeira, e de uma suposta mesada que recebia do grupo:

> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Tomei a decisão, quando me foi apresentada essa acusação, de deixar o Governo do Distrito Federal, deixar o cargo, porque passei a minha vida inteira apregoando que ninguém, ninguém mesmo, pode se escudar num cargo público para dificultar ou impedir uma investigação. E aí eu não poderia dizer que eu aplico um remédio para os outros e não bebo desse mesmo remédio. Fiz questão de adotar esta medida: deixar o Governo do Distrito Federal para, sem imunidade, sem a prerrogativa do foro, sem nenhum impedimento, a investigação pudesse ser tudo apurado. Fui contra os meus detratores aos tribunais. Fiz uma ação contra o Sr. Idalberto Matias; uma outra ação contra o Sr. Cláudio Abreu; uma ação contra o Delegado da Polícia Federal; entreguei a quebra dos meus sigilos bancário, fiscal e telefônico à Procuradoria Geral da República, pedindo ao Procurador que tomasse as providências necessárias. Fui ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, solicitei uma investigação

> sobre todos os meus atos, porque a mim interessa a apuração; a mim, aos meus amigos, aos meus familiares, às pessoas com quem convivo e a quem tenho que dar explicações todos os dias. Tomei um conjunto de ações que eram capazes de, sem privilégio de foro, sem imiscuir-me por trás de qualquer razão, permitir essa investigação. E, olha, continuo hoje ainda a formular aquelas perguntas que fiz quando deixei o Governo: onde está o rádio? Parafraseando um sertanejo, um cantor popular nordestino, Genival Lacerda: onde está o rádio? Qual foi a medida adotada para que ele fosse apreendido e com escuta que tem em que eu estava utilizando. Não sou um gênio, não dispunha de informações privilegiadas para não utilizar esse instrumento se ele estivesse em minhas mãos. Não estava. Qual foi a licitação em que eu interferi, se não sou ordenador de despesas e não o fui em nenhum momento no Governo do Distrito Federal? Qual o tráfico de influência que exerci? Porque há que se ter em mente uma coisa tão clara: causa e efeito; causa e efeito. Se você tomou uma medida, essa medida resultou em alguma ação concreta ou produziu algum efeito. Onde está o efeito? Onde? Ninguém deste grupo fez parte dos quadros do Distrito Federal. Nenhuma licitação foi feita no lixo...E, olha, que essa empresa exercia uma atividade fundamental no Distrito Federal, mas veio de um contrato anterior a esta gestão. E as perguntas estão sem respostas até hoje. E aí dizem: a Polícia Federal...Olha, a Polícia Federal é vago demais, é abstrato, é um ser de personalidade jurídica. Quem tem que dar essas respostas —e aí eu estou diante de algumas pessoas com conhecimento jurídico, de membros do Ministério Público e sabem que fala de terceiros não são provas, muito menos, indícios. Não servem sequer para abrir um inquérito. E é com isso que estamos deparando hoje.

O Sr. Cláudio Monteiro respondeu ao Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), sobre sua relação com Carlinhos Cachoeira, conforme seguinte inquirição:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Com relação ao Sr. Carlos Cachoeira, o senhor se encontrou com ele em algum momento, tem alguma relação com o Sr. Carlos Cachoeira?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Não, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Mas o senhor nunca se encontrou com ele?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Em nenhuma oportunidade?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Quais eram as relações do Sr. Carlos Cachoeira com o Governo do Distrito Federal?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Zero. Nenhuma. O Sr. Carlos Cachoeira nunca promoveu sequer um telefonema para o Governo do Distrito Federal. Que eu tenha conhecimento, não. Como eu sou a parte nessa matéria de ter recebido as ligações, por fazer o recebimento das agendas do Governador e os telefonemas que são direcionados ao gabinete, posso lhe assegurar: o Sr. Carlos Cachoeira nunca ligou para o gabinete do Governador Agnelo Queiroz.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – E para o senhor?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Também não, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor nunca esteve com ele em nenhum momento?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Não, senhor.

Mais adiante, o Sr. Cláudio Monteiro falou sobre citações a seu nome em diálogos pela Polícia Federal sobre o grupo comandado pelo Sr. Carlinhos Chachoeira:

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Eu vou fazer uma ilação. Na ilação, é o seguinte, Sr. Presidente: seja quem quer que seja o ocupante de um cargo público, certamente alguém vai dizer que tem relação com essa pessoa e vai querer mostrar prestígio. Eu atribuo essas citações, até porque são feitas por terceiros...Reitero: não existe uma única manifestação minha; não existe uma única fala em que eu esteja me dirigindo a essas pessoas. Eu acredito que isso se deu por vender prestígio. Comumente, no meio político, alguém quer

> vender conhecimento, quer mostrar que tem bom relacionamento, que é capaz de ser facilitador. Isso é uma ilação.

Sobre sua ligação com o Sr. Idalberto Matias, conhecido com Dadá, Monteiro diz tê-lo conhecido em 2010, durante sua campanha para Deputado Distrital, em que não conseguiu se eleger:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor mantém relações pessoais ou políticas com o Sr. Idalberto Matias?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Não... Vou esclarecer, Sr. Presidente. O Sr. Idalberto Matias eu conheci no curso da campanha, quando ele promoveu uma feijoada em Vicente Pires. Ele promoveu essa feijoada e eu fui convidado para ir a essa feijoada. Sobre essa feijoada, tratava-se de uma entidade esportiva que ele dirigia, chamada Anjos do Handebol, creio isso. E me perdoe se eu errar o nome da instituição, mas o objetivo foi este: era uma instituição da prática do handebol, e ele gostaria que, em sendo eleito, se o fosse, pudesse apoiar o esporte. Olhe, eu acredito que o esporte é um instrumento de recuperação social, é um instrumento de ascensão social e o esporte é um instrumento de educação. Então, ao receber esse convite para ir lá e me manifestar e dar apoio, o fiz com total tranquilidade. E quero dizer a V. Exª, até me alongando nessa resposta, que o Sr. Idalberto, ao ter um contato com o Ministério Público do Distrito Federal, pelas gravações...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Desculpe, então, o senhor o conheceu em 2010?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Em 2010, na campanha. Ele vai e diz o seguinte para um promotor: a última vez em que estive com Cláudio Monteiro foi na campanha...E isso foi no mês de agosto. Portanto, essa afirmação mostra que há uma distância, um lapso temporal enorme.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Agosto de?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Agosto de 2011. Essa é uma afirmação tida nas próprias gravações da Polícia Federal.

Mais adiante, Monteiro fez uma correção:

> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Vou fazer. Eu me encontrei com ele, a primeira vez, na campanha. Eu disse que estive com ele outras vezes e que ele esteve, na condição de representante da Delta, inclusive...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Junto com o Cláudio Abreu?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Com o Cláudio Abreu, que é o Superintendente Regional da Delta.

Além de Dadá, o Sr. Relator Odair Cunha (PT-MG) questionou o Sr. Cláudio Monteiro sobre ligações com o Sr. Jairo Martins, que ele negou conhecer, e com o ex-Senador Sr. Demóstenes Torres, com quem Monteiro também negou qualquer ligação. O depoente também respondeu perguntas sobre supostas indicações para cargos do Governo. Além disso, foi questionado sobre indicação para presidência do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) do Distrito Federal, como se verifica no diálogo reproduzido abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Alguém pediu ao senhor, Sr. Cláudio Monteiro, alguém em algum momento pediu ao senhor para que o Tenente-Coronel da Polícia Militar o Sr. Paulo Abreu fosse nomeado na Presidência do Serviço de Limpeza Urbana?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Não, senhor, Sr. Relator, e quero atribuir isso até a uma dádiva divina, porque imagine só, Sr. Presidente...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ninguém chegou a entregar uma lista para o senhor com o nome dele?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Não, senhor. Não, senhor. Não, senhor. Eu atribuo isso até a uma dádiva divina. Por quê? No Governo, há informação de que você tem um oficial da Polícia Militar, ou seja, um oficial concursado, alguém com reputação, se fosse colocado esse senhor, olha agora estaríamos numa situação complicada para explicar. Então, graças a Deus, esse senhor nunca me foi indicado e nem foi indicado ao Governo. E o Governador Agnelo, quando aqui esteve, reputou e afastou da minha pessoa a ideia do tráfico de influência ao afirmar que a decisão de indicar o Sr. João Monteiro como Superintendente, Diretor do SLU, foi de foro pessoal. Ele tomou essa decisão, ele decidiu, ele escolheu, pelos predicados da carreira

> que o cidadão possuía, ex-Secretário de Segurança Pública do governo anterior, com duas vantagens. Primeiro, botou um policial, um delegado; segundo, não partiu do pressuposto, da ideia de segregação partidária, porque ele havia pertencido a outro governo, mas viu as qualidades do Sr. João Monteiro e colocou o Sr. João Monteiro para ser o superintendente do SLU, o responsável pelo SLU. Aliás, essa qualidade de não fazer separação entre Oposição e Situação, se me permite, Sr. Presidente, eu aprendi com o Ministro Agnelo quando ele afirmava que os convênios do Ministério do Esporte deveriam ser feitos com cada um dos Municípios, independentemente da colocação partidária a que pertencesse aquele prefeito, porque naquele Município havia um brasileiro, e aquele brasileiro ser atendido era responsabilidade das políticas públicas federais. Então, aprendi com isso essa separação entre Oposição e Situação. Ela se dá no campo das ideias e ela se dá no campo eleitoral.

Sobre suposto rádio Nextel em seu poder, Cláudio Monteiro respondeu:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Na linha do que o senhor chama de ilações, há referência, nas interceptações telefônicas, de um rádio Nextel. O senhor traz um argumento que é contundente, na medida em que as interceptações não gravaram a conversa do senhor. Mas se presume que alguém, então, teria pego esse aparelho, que disseram ao chefe da organização que seria entregue para o senhor; e, na verdade, teria ficado com outra pessoa. O senhor pode nos dar uma dica de quem poderia ter ficado com esse aparelho?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, eu indago isso todos os dias. Se a Polícia Federal gravou todos que usavam esse rádio, só ela pode dizer onde esse rádio está. Quer dizer, Sr. Presidente, Sr. Relator, que a história começou com um rádio; depois caminhou para um chip. E nem rádio, nem chip. Eu não sei. Não recebi, não usei, e a prova de que não o fiz é que todos que usaram, todos foram gravados. E eu não fui gravado. Ou apresentem essa prova. Isso aí, sim, é uma prova material.

Monteiro respondeu também questionamento sobre suposta ligação com o ex-diretor da Delta Construções no Centro-oeste, Sr. Cláudio Abreu, que encontrou em duas ocasiões, conforme se depreende do diálogo a seguir:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Em relação ao Sr. Cláudio Abreu, o senhor se reuniu com ele? Tem relações com ele de quando?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Eu me reuni com ele duas vezes, Sr. Presidente, em função do meu cargo.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Como chefe de gabinete?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Como chefe de gabinete.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Antes, o senhor o conhecia?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Era o cargo que eu exercia, não é, porque fui despojado por ação própria. Não o conhecia antes. Eu o recebi duas vezes e o recebi na condição de diretor da Delta. Sr. Presidente, é bom que tenhamos uma análise do fato de acordo com o tempo. Hoje, execradas estão algumas pessoas. Estão execradas. Perdoe-me a adjetivação. Está execrado o Senador, está execrada a Delta. Só que tem um detalhe, Sr. Presidente. Na análise disso no tempo, quem em sã consciência poderia dizer que a Delta era inidônea? Quem poderia dizer, em sã consciência, que havia uma relação entre a Delta e o Sr. Carlos Ramos? Quem poderia dizer que isso existia no mundo real? Olha, isso demandou tanto tempo para ser apreciado que a Polícia Federal ficou gravando três anos. Todos os homens públicos, todos aqueles ocupantes de cargo público que os receberam, o fizeram sem conhecimento. Creio eu. No meu caso específico, recebi o representante regional da Delta, no Distrito Federal, para tratar de assuntos de interesse da empresa, mas consequentemente de interesse do Governo do Distrito Federal, porque a boa prestação de serviço e as condições para que esse serviço fosse prestado era de nossa responsabilidade também.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Mas o senhor falou que o recebeu duas vezes. O senhor pode mensurar no tempo quando teria sido a primeira reunião, a segunda reunião? Quais eram as preocupações que eles traziam ao senhor? Eles não deveriam procurar o presidente do serviço de limpeza urbana e não o senhor?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Haviam me dito que já haviam procurado. Quando estiveram no gabinete, me disseram que já haviam procurado a superintendência do SLU, e que o objeto dessa solicitação não havia sido

atendido. Eles o fizeram, primeiro de forma...Numa audiência, levando fotografias das precariedades de trafegabilidade no terreno...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Essa foi a primeira reunião. Trouxeram essas fotografias. Mas para quem quer formular uma ação concreta do governo, não basta trazer fotografia. Eu solicitei a eles que formulassem aquilo expressamente e fizessem uma manifestação formal, denunciando a falta de condições de executar o contrato, até porque, nesse argumento informal, nessa conversa informal, o que me saltou os olhos foi a afirmação de que o Governo do Distrito Federal não estava permitindo as condições para execução do contrato. Como agente público, tomando conhecimento de que o Estado não estaria permitindo condições para execução do contrato, seria eu, no mínimo, omisso, chamado a responder, no futuro, por não ter praticado os atos. Fiz a solicitação para que trouxessem isso de forma expressa. Mas aí, Sr. Presidente, permita-me mais uma ilação. Nas gravações telefônicas, nessas escutas, eles entram em dúvida se deveriam ou não fazer isso formalmente. Olha, se a gente fizer formalmente, ele pode apresentar para outros e vão nos prejudicar. Mais ou menos é essa a dialética desse diálogo.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Essa foi a primeira reunião?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Essa foi a primeira e a segunda. Todas elas se deram desse jeito. Na primeira, eles trouxeram de forma informal e, na segunda, eu pedi que fizessem forma formal. Voltaram para trazer de forma formal.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – No dia 27 de fevereiro de 2012...

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Bem próximo à deflagração da operação, há um diálogo entre o Sr. Dadá e o Cláudio Abreu em que eles dizem assim: “Tivemos uma reunião com o camarada lá, ontem, o Xará, eu e o Marcelão. Ele falou pra avisar você que quarta-feira está marcada reunião. Se o assunto for ônibus, o Governador quer fechar com a empresa. Se for o

> outro, ele está à disposição". Eles trataram do assunto ônibus, da bilhetagem?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Não, senhor.

Questionado pelo Sr. Relator, o depoente disse que seu filho, o Sr. João Cláudio Monteiro, tinha uma empresa que prestava serviços para a Delta. Sobre isso, ele afirmou o que se segue:

> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Eu não sei se ele tinha contrato; sei que ele tinha veículos que prestavam serviço para a Delta. Sr. Presidente, deixa-me colocar uma questão tranquila sobre isso. Bom, eu iniciei a minha vida com a luta pela sobrevivência muito cedo. Fui pai aos 19 anos de idade. Meu filho seguiu um caminho idêntico; foi pai também aos 18. Meu filho tem 33 anos, é pai de três filhos. Enquanto estava sob o pátrio poder, ou seja, até os 18 anos, tinha toda a minha interferência. Não tenho mais. Pela luta, não é ocupante de cargo público; não pratico o nepotismo. Não é favorecido por mim em nenhuma ação. Se V. Exªs puderem examinar as escutas, verão que não há referência, eu conversando com ninguém da empresa pedindo esse ou aquele favorecimento. Agora, essa é uma relação privada. Não é porque é meu filho que vai ser um desempregado. Não é porque é meu filho que não vai poder exercer nenhuma atividade. Agora, também tem uma outra relação. Poderia ser ele qualquer tipo de pessoa, não teria aí a minha responsabilidade. Eu disse a V. Exªs aqui no início que a política no Distrito Federal chegou a um patamar abaixo da linha da cintura, em que dedo no olho, puxar cabelo e xingar a mãe está valendo. E aí, quando não encontram em cima do pai, vão à busca do filho. O Sr. João Cláudio tem 33 anos, é casado, pai de três filhos, maior, independente, tem a relação dele; eu não respondo pelos atos dele. Não o ajudei a entrar, mas também não tomei nenhuma providência para que saísse. A relação é privada. E digo a V. Exª: a tranquilidade nisso está aí e fiz o último pedido —não vou dizer o último porque não morri nem pretendo que morram—, mas um pedido especial para que colaborassem comigo, entregando o sigilo fiscal e bancário. Externei aqui o débito que existe que é de quase dois milhões, dos três filhos, porque tenho duas famílias. Da mesma forma com que fui pai aos 19 anos, depois construí outra relação e isso gerou entre os meus filhos um desgaste de relacionamento para comigo. Quer dizer, nunca fui o pai que eles sonhavam,

> até porque eles gostariam que eu continuasse ainda com a mãe deles. E o filho por cujos atos eu respondo tem 2 anos de idade. A esse toda e qualquer atribuição, toda e qualquer responsabilidade é minha; os outros são maiores, respondem pelos seus atos, têm suas famílias. E eu, como pai, nutro dois sentimentos. O primeiro, de alegria quando os vejo felizes; o de tristeza, quando os vejo tristes. Mas não posso viver a vida deles, não posso substituí-los e não posso dizer o que devam fazer. Posso até, se me perguntarem, aconselhar.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – No caso específico, o senhor não pediu, em nenhum momento, para que eles fossem contratados.
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Nem para contratar nem para tirar.

O Sr. Cláudio Monteiro também abordou sobre sua ligação com o Sr. Marcello Oliveira, suspeito de ter ligações com o grupo do Sr. Cachoeira, afirmando que as relações que têm se originam do trabalho de policial civil, como se depreende do diálogo abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Em relação ao Sr. Marcello Oliveira, o Marcelão, qual é a relação do senhor com ele?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Sr. Relator, perdoe, eu relatei aqui na minha história que fui presidente fundador do primeiro Sindicato de Policiais Civis do Brasil. Todo e qualquer policial que precisar da minha ajuda o terá. O Sr. Marcello me ajudou na campanha política...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ele doou na campanha do senhor?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Ele não, a empresa da família dele fez uma doação em valor simbólico, não sei como é essa expressão, mas, na realidade, eles produziram a arte do fotolito, a arte que deveria ser do cartaz, dos folders, que teve o valor estimado de R$5 mil. Então teve essa relação, é meu amigo, é policial civil, é da mesma carreira que eu sou, primo por ela, defendo-a a todos e estou sempre de braços abertos para, em caso de necessidade, em caso de solicitarem o meu auxílio, o farei; podendo, claro. O Sr. Marcello é pessoa da minha amizade. Agora, ser pessoa da minha amizade não me torna responsável pelos atos que ele possa ter praticado.

Disse, na minha manifestação anterior, que faria ali uma ilação sobre o porquê dessas coisas. Disse a V. Exªs que as pessoas gostam de demonstrar proximidade com o poder. E eu creio que ele fez isso. Mas quero reafirmar: é meu amigo, companheiro da polícia, servidor público de carreira, ingressou na polícia em 1998, pertenceu a diversos órgãos dessa polícia...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor levou ele para trabalhar com o senhor?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Levei, sim, senhor. Foi por indicação minha. Ficou 15 dias apenas na Casa Militar. Foi indicação minha. Por que a Casa Militar? O senhor pode perguntar: "Mas o senhor era Chefe de Gabinete por que não o colocou direto sob a sua guarda ou sob a sua responsabilidade?". Eu lhe explico agora. A carreira policial civil tem tido o entendimento, por parte do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de que, para se gozar do benefício da aposentadoria especial, você tem que estar, mesmo requisitado, sob a condição de estar na atividade policial, o que, para mim, é um absurdo, porque você não vai deixar de ser policial nunca; em qualquer posição que você esteja exercendo, você será policial. Então, você não se afasta da carreira, você não se demite. E, por essa circunstância, para que continuasse no exercício da atividade, ele foi requisitado para a Casa Militar, mas foi requisitado por minha solicitação, foi requisitado, ao meu pedido, e ficou sob a minha responsabilidade durante 15 dias.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Sim, e quais eram as atribuições...O senhor o chamou para fazer o quê sob a sua responsabilidade?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Sr. Relator, eu moro num local ermo, moro fora da cidade, eu moro no Setor de Chácaras do Gama. Eu entro no serviço por volta de 9h, 9h30; não sou o cara das sete da manhã, de forma nenhuma, mas nunca saí antes das 23h. Cheguei a ser abordado algumas vezes próximo à minha casa, primeiro, por um motoqueiro que, se eu não tivesse utilizado um instrumento, que é colocar um hotline no carro, teria sido assaltado. Ele fazia parte dessa segurança, até porque é uma pessoa de porte avantajado, tem experiência nessa área de segurança e foi convidado exatamente por isso. Agora por que esse convite nasceu? Esse convite nasceu porque ele me relatou que estava, na mudança da substituição do diretor da Polícia, sofrendo perseguições, que o diretor não ia com a relação

dele, que ele estava sendo perseguido, e nessa condição eu juntei o útil ao agradável. Precisava dessa segurança, e ele precisava se afastar. Afastou-se e eu passei a ter o segurança. Mas a indicação dele é de minha inteira responsabilidade. Agora,...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Então ele servia de segurança para o senhor?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – ...sou responsável pela indicação.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ele servia de segurança para o senhor?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Sim, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – As interceptações telefônicas, também da Polícia Federal, dão conta de que o Sr. Marcelão, em associação com o Sr. Jairo Martins e com o Sr. Dadá, fazia parte de um esquema de arapongagem de interesse da organização criminosa e que, de alguma forma, eles se aproveitaram da estrutura do Governo do Distrito Federal para servir de apoio a esse sistema de arapongagem. V. Sª tem conhecimento disso?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Excelência, eu não tenho conhecimento disso e quero dizer uma outra coisa para o senhor, se o senhor me permite. Olha, esse Governo teve trezentos telefones quebrados indevidamente. O meu carro, Sr. Presidente, recebeu um aparelho de escuta interno, que foi colocado na área externa do carro. Não vou me aprofundar nisso porque isso é objeto de investigação, e espero que em determinado momento esse curioso seja descoberto. Esse aparelho dava a localização em qualquer ponto e ainda permitia a gravação, porque era como se fosse um telefone — o Governador o mostrou aqui—, permitia ter acesso às conversas internas dentro do carro. Eu espero que as pessoas ou a pessoa que fez isso tenha se satisfeito em ouvir a minha voz em determinado momento, mas quero, concluindo afirmativamente, Sr. Presidente: primeiro, não creio que o Sr. Marcello tenha se juntado com essas pessoas para essa prática e espero que ele possa, no foro adequado, provar a sua inocência, possa fazer os instrumentos necessários...Reitero, eu disse aqui que eu não posso fazer prova negativa, fazer prova negativa é impossível, mas eu espero que ele possa, no local certo, onde ele achar conveniente e seus advogados

entendam como tal, que ele possa mostrar e demonstrar que não praticou isso. Eu não creio.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Mas na Chefia de Gabinete de V. Sª, o senhor tinha lá algum serviço de inteligência próprio pelo qual o Sr. Marcello seria responsável?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Para dar possibilidade de...

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Não, senhor. Serviço de inteligência no Governo do Distrito Federal existe onde? Na Secretaria de Segurança Pública, na Polícia Militar do Distrito Federal, na Polícia Civil do Distrito Federal. Creio que nesses três órgãos. Esses órgãos têm serviço de inteligência para proteção, primeiro, das instituições, proteção do Estado e proteção da sociedade. Proteção da sociedade na apuração de fatos; proteção do Estado sobre qualquer ato a ser praticado contra os governantes. A Chefia de Gabinete não tem, nunca teve e não praticou nenhum ato dessa natureza. Até porque, Sr. Presidente, me permita mais uma referência a minha pessoa e à pessoa do Governador Agnelo, o Governador Agnelo veio para a vida pública fruto da luta política no movimento estudantil, ainda lá na Bahia, como universitário. Sempre participou de todas as lutas da redemocratização do País. Não iria admitir, de forma nenhuma, que no seu gabinete fosse constituído um aparelho dessa natureza. Então, isso não aconteceu, isso não existiu. Nunca existiu nem com meu conhecimento, nem com o conhecimento do Governador, e lhe digo, peremptoriamente: isso não é verdade, isso nunca aconteceu.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Nem grampeado os parlamentares, como muitas vezes foi noticiado?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Outro dia, Sr. Presidente, eu vi uma entrevista do Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, em que ele diz que só existe uma forma de que as pessoas possam ser grampeadas: é por aqueles que operam um aparelho chamado Guardião. As pessoas do Ministério Público têm conhecimento do que se trata; as pessoas da Polícia têm conhecimento do que se trata, por quê? Porque esse é o único instrumento possível de fazer essas interceptações telefônicas. E esse instrumento é um instrumento caro; é um instrumento que não pode ser

> importado por cidadão. Só pode ser importado pelo próprio Estado. Então, dificilmente —não vou dizer que é impossível—, mas dificilmente, numa escala de zero a cem, 99,9999%, uma dízima que isso não aconteceu.

O Sr. Cláudio Monteiro relatou igualmente detalhes de sua relação com o Sr. João Carlos Feitosa, conhecido como Zunga, que tinha suposta ligação com o grupo comandado por Carlinhos Cachoeira, a saber:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Em relação ao Sr. João Carlos Feitosa, a sua relação com ele, como é?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – É de amizade, Sr. Relator. É de amizade, e aí eu quero dizer o seguinte...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Quem indicou ele para o governo?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Eu também, Sr. Relator.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Qual era o cargo dele?
>
> O SR. CLÁUDIO MONTEIRO – Primeiro, eu o indiquei para que ele fosse Subsecretário na Secretaria de Esporte. Depois o indiquei para que ele fosse para a Fundação de Amparo ao Trabalhador. E aí à pergunta cabe um esclarecimento. Primeiro, eu conheço o Sr. João Carlos desde 1991, quando ele era Assessor Parlamentar na Câmara Legislativa do Distrito Federal. E me permita citar aqui o Deputado Tadeu Roriz. O João Carlos era o assessor do Tadeu Roriz. Mas nós tínhamos, na Câmara, um futebol. Apesar dessa robustez hoje toda, desse corpo em formato de barril, naquela época, eu jogava bola. E essas pessoas se encontravam para o futebol; se relacionavam. Então, eu conheço o Sr. João Carlos, desde 1991. O Sr. João Carlos era funcionário da Secretaria de Esporte do GDF, nas gestões anteriores. O Sr. João Carlos me fez um favor assim impagável. Eu vou relatar uma passagem da minha vida em que ele me fez esse favor impagável. A minha esposa estava grávida já no sexto mês, caminhando para o sétimo mês. Ela teve ruptura da bolsa e o meu filho, que veio a nascer prematuro, naquele instante, eu entrei, mesmo com a minha idade já avançada, em estado deplorável de consciência do que fazer. E o Sr. João Carlos me ajudou, e ajudou muito. Quer dizer, eu pude, com a ajuda dele,

> chegar ao hospital, atender a minha esposa...Ela ficou internada 45 dias; e o meu filho nasceu prematuro. Mas ele esteve lá sempre, como amigo, me ajudando, me acompanhando; foi solidário no momento mais difícil da minha vida. Então, eu tentei retribuir isso, permitindo-lhe —indiquei ao Governador— que ele pudesse voltar ao Governo, ocupando um cargo que já havia exercido, para algo que ele é qualificado. Ele é professor de educação física, sempre militou no esporte, tem isso como referência, tem isso como vida. Então, eu assumo: fui eu quem o indicou para a Secretaria de Esporte. Por que ele saiu de lá? Saiu de lá porque teve problemas com o secretário. A relação política com o secretário não era das melhores. Por que isso? Às vezes, Sr. Relator, a gente coloca alguém num cargo, oferta a ele a oportunidade, e as pessoas acreditam até ser uma extensão de você mesmo, quando não o é. Então, ele teve um problema de relacionamento e saiu. Para que ele pudesse continuar exercendo a sua atividade, trabalhando, ele foi colocado na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso para cuidar do setor de esporte. Então, essas duas indicações foram feitas por minha inteira responsabilidade.

O Sr. Francisco Cláudio Monteiro foi questionado pelos demais Parlamentares que integram a CPMI sobre os mesmos temas abordados pelo Relator. Assim, por decisão do Presidente da CPMI, o Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), o depoente foi dispensado.

x) RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO – 21ª Reunião 10/07/2012

Raul de Jesus Lustosa Filho (PT), Prefeito de Palmas, capital do Estado de Tocantins, prestou depoimento aos membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), durante os trabalhos da 21ª reunião, realizada no dia 10 de julho de 2012. Sua presença se deu na condição de testemunha, em decorrência da aprovação dos Requerimentos nºs 487, 641 e 659, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Kátia Abreu (PSD-GO), Álvaro Dias (PSDB-PR) e Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), e dos de nºs 642, 666 e 681, de autoria, respectivamente,

dos Srs. Deputados Federais Rubens Bueno (PPS-PR), Paulo Teixeira (PT-SP) e Carlos Sampaio (PSDB-SP).

Lustosa Filho não esteve amparado por habeas corpus durante a reunião. A testemunha fez uso do seu tempo inicial para apresentação de suas considerações sobre as razões que o levaram a depor, oportunidade na qual afirmou que o vídeo, veiculado em rede nacional, onde aparece conversando com o Sr. Carlos Cachoeira foi gravado em 2004, época em que não era Prefeito, mas sim candidato. Disse ainda que, apesar da expectativa criada, Cachoeira não fez doação para a sua campanha, conforme comprova a sua prestação de contas.

O depoente afirmou que nenhuma empresa ligada a Carlos Cachoeira prestou serviço emergencial, ou por dispensa, nem venceu qualquer licitação durante a sua administração à frente da Prefeitura de Palmas. Disse também que nos primeiros anos de exercício do seu mandato, não se cogitava que a Delta tivesse vínculo com Cachoeira e que a referida empresa passou a prestar serviços de limpeza pública para a Prefeitura de Palmas após vencer a Concorrência Pública nº 17/2005, um ano e dois meses após o início de sua administração.

A testemunha disse aos membros da CPMI que, antes do término deste processo licitatório, precisou fazer contrato emergencial para prestação de serviços de limpeza pública com a empresa Litucera, sendo o mesmo prorrogado até a realização e conclusão de procedimentos licitatórios. Afirmou que todos os questionamentos jurídicos e denúncias no Tribunal de Contas do Estado (TCE) relativos à licitação vencida pela Delta foram superados.

Sobre a execução do contrato, disse que o Plano Plurianual (PPA) para 2005 reservava um valor aquém das reais necessidades para a limpeza pública da cidade. Sendo assim, a testemunha afirmou que a sua administração precisou, por força de lei, licitar com base em previsão distanciada da realidade de Palmas, mas conforme o valor previsto no PPA para essa despesa, sob pena de incorrer em

crime de responsabilidade. Em função disso, Lustosa Filho afirmou que surgiram entendimentos equivocados quanto à execução do contrato, alegando que nunca houve aumento de preços, apenas dos quantitativos a fim de se adequar a real necessidade de Palmas.

Os questionamentos no TCE, segundo Lustosa Filho, partiram da segunda colocada na licitação, a Litucera, o que culminou, seis anos após a primeira suspeita, em multas aplicadas pela Corte de Contas amplamente divulgadas. Disse que antes do término desse primeiro contrato com a Delta foi formalizado, em 2007, outro procedimento licitatório. A testemunha relatou que, novamente, a Litocera fez denúncias pertinentes ao edital e o TCE suspendeu o procedimento. Diante desse impasse, a sua administração realizou a primeira dispensa, por 180 dias, conforme a Lei de Licitações, e a segunda dispensa. No decorrer desta segunda dispensa, o TCE autorizou a continuidade do processo licitatório, após quase nove meses de suspensão do mesmo. A testemunha afirmou que, devido às formalidades do processo, foram necessárias mais duas dispensas, uma vez que os serviços eram considerados essenciais.

Lustosa Filho afirmou que quando o contrato desta nova concorrência pública, de número 01/2008, se encontrava em fase executória, surgiram questionamentos quanto à falsidade de uma certidão de acervo técnico, CAT, utilizada pela Delta, também vencedora dessa licitação. O Ministério Público Federal apurou o caso e denunciou um dos diretores executivos da Delta pela prática do ilícito. Segundo a testemunha, a Prefeitura de Palmas não cancelou o contrato com a Delta em respeito ao princípio da legalidade e da segurança jurídica.

Questionado pelo Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), Lustosa filho disse em que condições se encontrou com Carlos Cachoeira, em 2004, conforme se depreende a seguir:

> O SR. RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO – Eu estava na campanha, e parece-me que já quase na fase terminal, e no nosso Estado tudo muito difícil. Não tínhamos como arrecadar minimamente recursos, porque os empresários tinham medo até de conversar com político de oposição ao Palácio. Então, queriam ajudar, mas tinham medo de fazer e serem perseguidos. E na campanha eu enfrentava. Minhas campanhas foram sempre muito modestas, muito populares, de pé no chão. E a gente estava na fase final e tinha muitas coisas dentro do nosso universo a serem acertadas: combustível, militante, carro de som, e o pessoal pressionando. E chegou o meu amigo Silvio e falou: "Raul, nós temos um companheiro aqui que está nos convidando a ir a Brasília para buscar um apoio, mas precisa que seja você". E eu falei: Mas, por que vocês não vão então? "Não, ele disse que quer conversar é com você". Peguei um avião com o Silvio e viemos a Brasília. Chegando a Brasília, um empresário do nosso Estado, chamado Daniel foi ao aeroporto nos apanhar. Do aeroporto, nos levou para um escritório, que não me recordo onde fica aqui, e onde conheci o Sr. Alexandre, pela primeira vez. E o Alexandre falou: "Olha, nosso prefeito [eu era apenas candidato, mas assim ele me tratou] a pessoa com quem vamos conversar não é aqui, ele mora em Anápolis, e precisamos ir lá de carro". Eu não tive problema. Entrei e fui para Anápolis sem saber com quem ia me encontrar. Na estrada que me disseram que se tratava do Carlinhos Cachoeira.

Ainda sob os questionamentos do Sr. Relator, a testemunha disse ser amigo de Silvio Romero, que aparece reunido com Carlos Cachoeira em um dos vídeos apreendidos pela Polícia Federal, falando em nome de Lustosa Filho. Nesta reunião, Romero propõe uma sociedade estratégica com Cachoeira, por meio da qual seria construído um império. Palmas seria o passo inicial desse processo. A testemunha argumentou que a fala de Romero teria sido em um "momento de motivação", tentando convencer Cachoeira a algum tipo de ajuda, tendo em vista o

momento difícil que enfrentavam na disputa eleitoral. Lustosa filho negou ainda que a sua campanha tenha recebido doação de R$ 150 mil de Carlos Cachoeira, além de um show realizado pelo cantor Amado Batista, conforme segue:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Nos vídeos apreendidos pela PF há referências a uma doação de R$150 mil de Cachoeira para sua campanha em 2004, além de um show que teria sido realizado pelo cantor Amado Batista. Essa doação ocorreu?
>
> O SR. RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO – Veja bem. Deixe-me tentar explicar, porque ficou muito certo para a opinião pública que o Carlos Cachoeira havia doado esses recursos. O Sílvio garante a mim que não recebeu esses recursos e que, se for preciso, ele está para testemunhar, para falar em qualquer lugar. O show do Amado Batista não foi pago com recursos do Cachoeira. Foi uma empresa de Araguaína que atuou, e eu não podia acompanhar isso. Um candidato não tem como precisar quem está ajudando. Mas essa empresa não tem vínculo nenhum com o esquema do Sr. Carlos Cachoeira.

Mais adiante, o Sr. Relator pergunta à testemunha sobre as contrapartidas dadas a Cachoeira no caso de sua eleição para a Prefeitura de Palmas, conforme diálogo transcrito abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O Vídeo 1 da PF indica que se V. Exª fosse eleito disponibilizaria ao grupo de Cachoeira contratos na Prefeitura de Palmas. O vídeo mostra, evidencia isso. Esses fatos ocorreram? Nenhuma empresa do grupo de Cachoeira teve contratos?
>
> O SR. RAUL DE JESUS LUTOSA FILHO – Contratos, não. Acho que ele falava em expectativas de ele ir para o Estado e fazer investimentos. Eu posso atestar, Sr. Relator, que nem em 2004, nem em 2008, não vai constar nenhum tipo de apoio ou doação, seja do Sr. Carlos Cachoeira, da própria Delta, que presta serviços na Prefeitura de Palmas há mais de seis anos; nós nunca tivemos com ela nenhum tipo de relacionamento ou intimidade para buscar qualquer tipo de apoio. Se tivesse, estaria na nossa prestação de contas, 2004, 2008, como não ocorre.

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – No vídeo, ele fala de interesses específicos na área do lixo. Ele não tratou deste assunto com o senhor, sobre uma empresa específica?
>
> O SR. RAUL DE JESUS LUTOSA FILHO – Ele não falou nada especificamente sobre empresa de lixo. Acho que ficou muito claro isso aí. É tanto que quando ele tocou sobre o lixo, eu me lembro que nós tínhamos falado que não era interessante discutir a questão do lixo. Eu estava observando as gravações. Eu estava tentando tirar dele esta ideia de me rotular ou carimbar com alguma coisa que ele pudesse vir a ter como benefício após a campanha.

A testemunha disse que a Delta firmou, ao todo, seis contratos ao longo de sua administração à frente da Prefeitura de Palmas, todos na área do lixo, somando R$ 70 milhões. Afirmou que o responsável pela Delta em Tocantins era Claudio Abreu e que este esteve três vezes em seu gabinete na Prefeitura de Palmas.

Após abordar o teor da conversa no tocante aos contratos de lixo, o Relator Odair Cunha questionou a testemunha sobre o interesse de Carlos Cachoeira na prestação de serviços em outras áreas da administração, como segue na transcrição:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – No vídeo, ainda, V. Exª conversa com o Carlos Cachoeira sobre vários ramos de negócios com a Prefeitura de Palmas. Há falas que têm a ver com arrecadação do Governo, com transporte coletivo; tem a ver com a saúde, com a água, com o lixo; falam sobre modalidades de contratação, as facilidades. Cachoeira pretendia investir em todas essas áreas? Qual foi o contexto dessas conversas? Nós falamos aqui do lixo. Mas V. Exª foi procurado por representantes do Sr. Carlos Cachoeira. O Sr. Alexandre procurou o senhor para tratar de algum outro assunto? Sobre a questão de saúde, por exemplo?
>
> O SR. RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO – Não, absolutamente. O que gerou ali para o Sr. Carlos Cachoeira era uma expectativa que eu estava dando do que a cidade pudesse oferecer para ele. Por exemplo, no campo imobiliário, quem detém o poder fundiário da capital do Estado é o Estado. A

Prefeitura não tem terrenos à sua disposição. O Estado é quem comercializa, é quem loteia. A Prefeitura apenas aprova. E eu quis colocar para ele que Palmas era um espaço bom para fazer empreendimentos nessa área da construção civil. Ele me fala da questão da água. Nós tínhamos, quando Deputado, o Governo do Estado terceirizou o sistema de água. Ele mandou um projeto, ou melhor, a Câmara deu para ele os poderes... Era uma competência do Município e, na época, eu era Deputado. Eu contestei muito isso, na Assembleia, pelos métodos, as formas que foram terceirizadas. O Governo, no pouco espaço de tempo de seis meses, ele terceirizou; "desterceirizou"; terceirizou e "desterceirizou" o sistema de água. Então, eleito prefeito, eu resolvi, já tinha a pretensão de resolver... Porque a Prefeitura doou para o Estado esse sistema sem querer nada em troca. Foi uma coisa assim de amigo, de pai para filho. Na época, o Prefeito era o Odir Rocha e o atual Governador Siqueira Campos. Ao chegar à Prefeitura, eu fui rever isso aí. A Câmara abriu uma CPI. Nós começamos a rever, a dialogar com a empresa, uma empresa do grupo... Ou melhor, o sistema de saneamento lá é explorado pela Emsa, que presta serviço no Estado desde o seu início, desde 1989. Aí a Câmara, na CPI, chegou a comprovar que o procedimento que foi adotado com a privatização estava irregular. Que a Câmara deu poderes para o Estado explorar, mas não deu poderes para ele passar para outra empresa. E aí chamamos a empresa, provamos que a gente poderia cancelar o contrato, mas os investimentos dela eram muito grandes, já passavam dos R$100 milhões na capital, e buscamos o seguinte entendimento – isso a empresa sentada, eu, os secretários e várias pessoas: "Olha, vocês receberam isso gratuitamente. O que a Prefeitura quer em troca? Vocês vão dar a água que a gente consome, que na época eram 10 mil metros cúbicos de água por mês, o que representava uma fatura de R$180 mil. Aí nós passamos a querer deles 20 mil metros cúbicos de água, prevendo a ampliação que a cidade ia ter nos seus logradouros públicos". Tudo bem, então ficou acertado. Eu falei: "Mas eu quero mais, eu quero algo que vocês possam destinar da receita líquida para a fundação cultural" [que nós tínhamos acabado de criar]. Eles resistiram, discutiram com a assessoria jurídica e uns 20 a 30 dias depois aceitaram. Então, hoje a Prefeitura tem da Saneatins 20 mil metros cúbicos de água e 3% da renda líquida do que eles faturam destinados à Fundação Cultural de Palmas. Então a água de que falamos com o Cachoeira aí é essa água que a gente conseguiu dar para o Município, essa rentabilidade.

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Após discorrer sobre a saúde, dizer que a verba mensal para o setor girava em torno de R$4 milhões, V. Exª propõe a Carlos Cachoeira uma parceria. Nesse momento, o citado Alexandre pergunta: "Qual é a sua necessidade para o término da campanha? Qual é a sua necessidade? O que você está pensando nessa composição dessa parceria?" V. Exª responde: "Essa composição depende muito de vocês, em que área vocês querem atuar". Eles disseram precisamente se queriam atuar nessa área da saúde? Que tipo de negócio V. Exª estava tentando estabelecer ali?
>
> O SR. RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO – É prova que não ficou registrado. Eu estava ali tentando, na verdade, buscar uma ajuda na condição de candidato e estava precisando criar uma expectativa. Porque a gente estava com uma desilusão porque nós não estávamos conseguindo... Em Palmas ninguém doava: olha, a pesquisa está boa, mas não ganha; ganha, mas não leva. E nós estávamos angustiados e queríamos realmente esse tipo de apoio. Então eu gerei, na verdade, uma falsa expectativa para ele que nada, absolutamente nada, do que está aí está registrado em nossa cidade, passados sete anos e meio.

Raul Filho afirmou também que não exonerou Pedro Duailibi. Disse que ele pediu demissão após ter sido noticiado que a assessora da Deputada Solange, de nome Rosilda, ter recebido um depósito de R$ 120 mil. Disse que a conta na qual foi feito o depósito, apesar de estar no nome de Rosilda, era movimentada por Pedro e que o valor em questão é fruto da venda de um equipamento para uma empresa ligada a Delta.

Não havendo mais questionamentos, o Presidente em exercício, Sr. Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP), deu por encerrada a 21ª Reunião.

y) JOAQUIM GOMES THOMÉ NETO – 22ª Reunião 07/08/2012

O Sr. Joaquim Gomes Thomé Neto é agente federal aposentado. Apresentou-se à 22ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) Vegas/Monte Carlo, realizada no dia 7 de agosto de 2012, como testemunha.

Foi convocado por força da aprovação do requerimento 066/2012, apresentado pelos Srs. Deputados Federais Carlos Sampaio (PSDB-SP), Fernando Franceschini (PSDB-PR), Domingos Sávio (PSDB-MG) e Rogério Marinho (PSDB-RN). Consta nos requerimentos de convocação que o Sr. Thomé Neto "está envolvido nas atividades ilícitas praticadas pela Organização Criminosa" comandada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, ocupando a "função de araponga do grupo".

O Sr. Joaquim Gomes Thomé Neto apresentou-se na companhia de seu advogado, Jorge Willians Pereira Soares, e amparado no habeas corpus nº 114.259, concedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Assim, preferiu não utilizar o tempo concedido para sua explanação inicial e reivindicou o direito de permanecer em silêncio, não respondendo aos questionamentos dos integrantes da Comissão.

O presidente da CPMI, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), fez um apelo para que o depoente colaborasse com as investigações e, em seguida, o Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT–MG) informou que a questão central a ser esclarecida pela testemunha seria a sua contratação por Idalberto Matias para prestar serviços à Organização Criminosa do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira.

Diante a decisão da testemunha em permanecer calada, o Presidente dispensou-a e encerrou a sessão.

z) ANDRESSA ALVES MENDONÇA – 22ª Reunião 07/08/2012

A Sra. Andressa Alves Mendonça é a atual companheira do Sr. Carlos Augusto Almeida Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, principal investigado por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). Andressa compareceu à 22ª Reunião, realizada em 7 de agosto de 2012, em decorrência da aprovação pela CPMI do requerimento número 209, assinado em conjunto pelos

Srs. Senadores José Pimentel (PT-CE), Humberto Costa (PT-PE) e Walter Pinheiro (PT-BA).

Inicialmente, a Sra. Andressa Mendonça foi convocada na condição de testemunha para colaborar com a CPMI, como justificado no requerimento do Sr. Senador Pimentel: “Em recente entrevista, Andressa afirmou que há diversos políticos amigos de Cachoeira que, agora, afirmam nem sequer conhecê-lo. Fala também sobre bens, empresas e negócios do marido. Essas informações podem ser bastante úteis para as investigações sobre as relações de Carlinhos Cachoeira com agentes públicos, bem como sobre o patrimônio pessoal e as empresas que ele realmente comandava”.

No entanto, após novo inquérito policial, Andressa Mendonça passou à condição de investigada, como explicou durante a sessão o presidente da CPMI, o Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB):

> O SR. PRESIDENTE (VITAL DO RÊGO, PMDB–PB) – A Sra. Andressa comparece a esta Comissão na condição de investigada considerando que contra a sua pessoa foi formalmente instaurado o Inquérito Policial nº 628, de 2012, pelo Departamento de Polícia Federal do Estado de Goiás.

Durante o período reservado para seu depoimento, a Sra. Andressa Mendonça permaneceu em calada, evocando seu direito constitucional de permanecer em silêncio, assegurado pela Comissão. A Sra. Andressa não estava amparada por Habeas Corpus. Confira a inquirição do presidente da CPMI à Sr. Andressa:

> O SR. PRESIDENTE (VITAL DO RÊGO, PMDB–PB) – A Sra. Andressa Alves Mendonça comparece a esta Comissão na condição de investigada. No uso das nossas prerrogativas, na condição de investigada, com todas as condições que esta Comissão vem dando, de forma administrativa, a todos os depoentes, quer na condição de investigado, quer na condição de testemunha, sem precisar recorrer ao Supremo Tribunal Federal para a manutenção das suas garantias individuais, eu questiono a V. Sa. se pode,

> para o efetivo desejo desta Comissão, colaborar, como já outrora fez em reuniões, em declarações à mídia, inclusive, nacional, se a senhora pode colaborar com esta Comissão no efetivo deslinde de tudo aquilo que a Comissão está investigando. Peço que a senhora se pronuncie, porque todos os seus direitos e suas garantias serão preservados.
>
> A SRA. ANDRESSA MENDONÇA – Eu vou exercer o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O presidente da Comissão insistiu no depoimento da investigada, que manteve o silêncio:

> O SR. PRESIDENTE (VITAL DO RÊGO, PMDB–PB) – Esta Presidência faz outra pergunta à senhora —e já foi feita a outros que aqui sentaram: se esta sala, se esta reunião fosse transformada em uma reunião de caráter secreto para ouvir o depoimento, sem a presença da imprensa, a senhora poderia colaborar com esta Comissão?
>
> A SRA. ANDRESSA MENDONÇA – Eu vou exercer o meu direito constitucional de permanecer em silêncio sempre.

Diante disso, o presidente da Comissão, Sr. Senador Vital do Rêgo dispensou a depoente.

aa) ANDRÉA APRÍGIO DE SOUZA – 23ª Reunião 08/08/2012

A Sra. Andréa Aprígio é empresária, proprietária da indústria farmacêutica Vitapan, cuja sede fica em Anápolis (GO), e ex-mulher de Carlos Augusto de Almeida Ramos. Depôs à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) no dia 8 de agosto de 2012, em atendimento ao requerimento nº 59, de autoria dos Deputados Federais Carlos Sampaio (PSDB-SP) e Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e do Senador Álvaro Dias (PSDB-PR) [estes nomes aparecem na ata da sessão que ouviu Andréa, mas na relação de requerimentos aprovados, os nomes que aparecem como autores são Carlos Sampaio, Fernando Franceschini, Domingos Sávio e Rogério Marinho].

De acordo com o requerimento aprovado pela CPMI, a convocação se justifica devido às suspeitas de que a Sra. Andréa Aprígio de Souza estaria envolvida nas atividades ilícitas praticadas pela organização criminosa comandada pelo seu ex-marido, além de se constituir como importante laranja do esquema por ele comandado.

A Sra. Andréa Aprígio compareceu à CPMI, às 10h26, como testemunha. Foi amparada pelo Habeas Corpus nº 114623, relatado pela ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), que lhe assegurou o direito de permanecer em silêncio e não responder aos questionamentos dos parlamentares. Entretanto, fez uso do tempo inicial concedido regimentalmente a todos depoentes, e aceitou a sugestão do Sr. Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), de falar aos Parlamentares em reunião reservada, momento em que o plenário foi esvaziado, permanecendo no local apenas os Parlamentares e seus assessores.

Em sua declaração inicial, que durou cerca de 20 minutos, a Sra. Andréa Aprígio de Souza negou envolvimento com atividades ilícitas, informou que seu patrimônio é fruto de seu trabalho como empresária, engenheira civil e advogada, que parte do seu patrimônio advém da separação amigável do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, que sua declaração de renda e de suas empresas não apresentam irregularidades e que não responde inquéritos criminais.

Após a explanação da testemunha, o Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT–MG), formulou perguntas sobre empréstimos que, somados, chegam a R$ 1,9 milhão feitos pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos à Sra. Andréa Aprígio de Souza e sobre a transferência de bens para o seu nome efetuada pelo Sr. Adriano Aprígio e sua esposa, no valor de R$ 5.311.795,20 em janeiro de 2011. Segundo investigações da Polícia Federal, o valor refere-se a

bens do Sr. Carlos Cachoeira. Ela se recusou a responder às perguntas, evocando o direito constitucional de permanecer calada.

Após as perguntas iniciais do Sr. Relator, Andréa Aprígio foi consultada pelo Presidente da CPMI se aceitaria falar com os Parlamentares em sessão fechada. A sessão foi suspensa às 11h09 para que a sala fosse esvaziada. No início da sessão reservada o Relator Odair Cunha informou à Sra. Adriana Aprígio que uma das linhas de investigação da CPMI é a localização do dinheiro do jogo ilegal e de fraudes praticadas pelo Sr. Carlos Augusto Cachoeira.

Nesse sentido, e de acordo com a Polícia Federal, recaía sobre as empresas da depoente a suspeita de que teriam sido, e ainda seriam, usadas para lavar o dinheiro advindo dessas atividades, sendo este o motivo de sua convocação. Em seguida, o Sr. Relator dirigiu perguntas que não foram respondidas pela testemunha, que continuou reivindicando o direito de permanecer em silêncio, mesmo em sessão reservada.

Terminadas as perguntas do Sr. Relator, os demais membros da CPMI dirigiram à depoente uma série de questionamentos, mas ela novamente evocou o direito de manter-se calada. Desta feita, a oitiva da Sra. Andrea Aprígio foi encerrada às 12h48.

bb) RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – 23ª Reunião 08/08/2012

O depoimento de Rubmaier Ferreira de Carvalho se deu durante os trabalhos da 23ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada em 8 de agosto de 2012, em decorrência da aprovação dos Requerimentos 528 e 532, de autoria, respectivamente, dos Srs. Deputados Federais Rubens Bueno (PPS-PR) e Dr. Rosinha (PT-PR).

Rubmaier Ferreira de Carvalho compareceu amparado por Medida Cautelar, Habeas Corpus 114.588, e na presença do advogado Dr. Bruno Felipe Gomes Leal. Antes de responder aos questionamentos dos Parlamentares presentes na reunião, Carvalho fez sua exposição sobre os fatos que seriam tratados pela CPMI. Disse que estava perante a comissão na qualidade de testemunha, não de investigado, que constituiu a empresa Brava Construção, mas que não nunca teve nenhum tipo de relacionamento com o Sr. Carlos Cachoeira, nem com ninguém ligado a ele.

Afirmou ainda que jamais prestou serviço de contabilidade para nenhuma das empresas investigadas, que constam, na Receita Federal, sob a sua responsabilidade de contador.

Questionado pelo Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), Carvalho disse não trabalhar com a empresa de Rosely Pantoja e com a Adécio e Rafael Construções, conforme o diálogo a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – A Srª Rosely Pantoja?
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – Também não.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ela é dona de uma empresa de que o senhor é contador.
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – Não sou contador da empresa. A revista Época fez uma reportagem dizendo que eu era contador de várias empresas dele, mas eu nunca vi, tanto é que tenho como provar, perante os órgãos, que nunca fui contador dessa empresa. Eu não...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – No Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal, consta o senhor como contador da Alberto & Pantoja.
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – Pois eu nunca constituí essa empresa.

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor é contador dessa empresa?
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – Nunca fui.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor é contador da empresa Adécio e Rafael Construções?
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – Também não.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor nega então o que está no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas?
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – Sim. Se está contando, é porque usaram algum código meu lá.

Novo questionamento:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Consta-nos, exatamente, que o senhor é contador dessas empresas. O telefone 3361.2981 pertence a V. Sa.?
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – Pertence. Em meu nome.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – E esse telefone consta como um telefone da Adécio & Rafael.
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – Pois é. Isso aí eu achei muito estranho. E um jornalista falou assim: “Ah, mas esse endereço aí está no seu endereço”. E eu disse: “Não, meu amigo, eu não constituí essa empresa”. Eu estou achando que as pessoas que estão envolvidas usaram o meu nome, dentro do meu escritório, de alguma forma para constituir essas empresas. Não constituí nenhuma empresa dessas.

Ainda sob a inquirição do Sr. Relator, Carvalho disse conhecer Álvaro Ribeiro da Silva e João Macedo de Miranda, sócios da Brava Construção. Afirmou, ainda, que constituiu a empresa e demonstrou surpresa ao ser informado pela CPMI que o local onde a empresa foi constituída funciona uma borracharia. Disse que lhe foi apresentado um contrato de locação do imóvel autenticado em cartório e que confiou na veracidade do documento.

Finalizados os questionamentos do Sr. Relator, os demais Parlamentares da Comissão passaram a inquirir Carvalho. O Sr. Deputado Federal Rubens Bueno (PPS-PR) indagou a testemunha sobre um pagamento feito a ela de julho a agosto de 2005 no valor de R$ 2,3 milhões pela empresa Qualix S.A., registrado em relatório do Conselho de Constrole de Atividades Financeiras (Coaf). Carvalho negou o recebimento. Mais tarde, ao ser questionado pelo Sr. Deputado Federal Vaz de Lima (PSDB-SP), admitiu conhecer bem a referida empresa, mas se reservou o seu direito constitucional de permanecer calado.

O depoente também disse desconhecer que existia uma construtora chamada Veloso & Conceição registrada no mesmo endereço do seu escritório de contabilidade. Segue abaixo a transcrição do questionamento feito pelo Sr. Relator sobre o tema:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Apenas para perguntar ao Sr. Rubmaier: onde fica o escritório do senhor?
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – No centro comercial do Cruzeiro Velho, precisamente há 25 anos.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Qual é a sala?
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – Sala 122.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Um dois dois. O senhor conhece o telefone 3361-2981?
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – É meu telefone, em meu nome, pessoa física.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Pois é, presidente. A construtora Veloso e Conceição que é uma das empresas laranjas da organização do Sr. Carlos Cachoeira, Organização Criminosa, tem sede exatamente, desde 2008, no centro comercial, área especial, no Cruzeiro Velho, usa o telefone do senhor, no endereço do seu escritório, e o senhor nunca recebeu carta dessa empresa, nada?
>
> O SR. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO – Não. Desconheço....

Em seguida, a testemunha afirmou acreditar que um ex-funcionário de seu escritório, Marcos Teixeira Barbosa, era o responsável pela constituição das empresas ligadas a Cachoeira, que teria utilizado dados do seu escritório. O mesmo funcionário, disse o depoente, desligou-se do escritório em 2010.

Com o término do depoimento de Rubmeier Ferreira de Carvalho, o Presidente em exercício, Sr. Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP), deu por encerrada a 23ª Reunião da CPMI.

cc) HILLNER BRAGA ANANIAS – 25ª Reunião 15/08/2012

O Sr. Hillner Braga Ananias é capitão da Polícia Militar de Goiás e foi cedido para trabalhar como assessor do Sr. ex-Senador Demóstenes Torres como segurança entre o período de 2005 a 2009. Ananias compareceu, como testemunha, à 25ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada em 15 de agosto de 2012, em decorrência da aprovação do requerimento número 497, de 2012, de autoria do Sr. Senador Pedro Taques (PDT-MT).

O Senador Pedro Taques ressaltou, em seu requerimento, que a Operação Monte Carlo, deflagrada pela Polícia Federal, captou diversos diálogos em que o Sr. Ananias é citado pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos e "demais membros da Organização Criminosa e figurou como interlocutor direto em várias outras". Além disso, o Senador lembrou do vínculo do policial com o então também Senador Demóstenes Torres, igualmente investigado pela Comissão. "Parece-me que este senhor pode prestar esclarecimentos relevantes perante esta Comissão, principalmente sobre os fatos que tomou conhecimento durante os quase 7 (sete) anos ao Senador Demóstenes e os contatos com membros da Organização Criminosa do Sr. Carlos Cachoeira".

Amparado por medida cautelar, o Habeas Corpus nº 114.806, Hillner Braga Ananias optou por não utilizar o tempo de 20 minutos para suas falas inicias e nem responder às perguntas dos parlamentares.

Antes de ser dispensado, o Sr. Relator da CPMI, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), insistiu na colaboração do depoente, que novamente se manteve em silêncio:

> O SR. PRESIDENTE (PAULO TEIXEIRA, PT–SP) – Sr. Hillner Braga Ananias, o senhor está aqui em decorrência da aprovação do Requerimento de nº 497, de 2012, da CPMI Vegas, de autoria do Senador Pedro Taques. O senhor tem 20 minutos para esclarecer as questões desta CPMI relacionadas a V. Sa.
>
> O SR. HILLNER BRAGA ANANIAS – Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares. Conforme orientação do meu advogado, permanecerei em silêncio.
>
> O SR. ODAIR CUNHA (PT–MG) – Sr. Presidente, eu queria, nesse sentido, também dialogar com o Sr. Hillner. Se ele vem a esta CPMI, vem como uma pessoa que pode colaborar com os nossos trabalhos. Há imputações feitas, nos relatórios da Polícia Federal, de que o senhor seria uma espécie de segurança, ajudante de ordem, ou algo que o valha, do ex-Senador Demóstenes e, de alguma forma, teria se envolvido também com o Sr. Carlos Cachoeira. E é uma oportunidade de o senhor demonstrar a esta CPMI que essas imputações que a Polícia Federal faz poderiam não ser verdadeiras. Por isso, quero, mais uma vez, informar a V. Sa. que o senhor pode, com o seu silêncio, estar ainda mais envolvendo a sua pessoa, a sua história e a sua carreira com uma organização criminosa a que o senhor pode não ter servido. Assim, venho, mais uma vez, dizer da importância que o senhor deponha nesta CPMI.
>
> O SR. HILLNER BRAGA ANANIAS – Sr. Relator, agradeço a oportunidade, mas já mantive contato com o meu advogado e ele achou por bem, orientou-me que eu me mantivesse em silêncio. Eu agradeço.

Desta feita, o depoente foi dispensado pelo presidente em exercício, Sr. Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP).

dd)ROSELI PANTOJA DA SILVA – 25ª Reunião 15/08/2012

Roseli Pantoja da Silva é comerciante e compareceu à 25ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada no dia 15 de agosto de 2012, por força da aprovação do Requerimento nº 306/2012, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias (PSDB-PR).

A testemunha fez uso de seu tempo inicial para apresentar a sua versão acerca dos fatos que vinculam a sua pessoa à Organização Criminosa aqui investigada. Afirmou que seu nome foi usado por terceiros, o que a ligou aos ilícitos, e que soube sobre o seu envolvimento no caso há dois meses, por meio de um jornalista. Alega que não tem qualquer envolvimento com o grupo comandado pelo Sr. Carlos Cachoeira.

Disse ser comerciante e ter uma única empresa em seu nome: a loja de sua propriedade. Afirmou não ser procuradora de nenhuma outra empresa e que desconhece Carlos Cachoeira. Relatou ainda que soube ser sócia da empresa Alberto & Pantoja ao ler notícia na Internet. Nesse sentido, firmou desconhecer também que figura como sócia nas empresas Carvalho & Pantoja, RV Distribuidora de Produtos de Informática, Supermercado Gama Oeste e Center Prime Informática.

Confirmou ser ex-esposa de Gilmar Moraes, mas que não conhece o Sr. Carlos Alberto de Lima, conforme transcrito no diálogo entre a testemunha e o Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), que se segue:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – A senhora conhece o Sr. Carlos Alberto de Lima?
>
> A SRª ROSELI PANTOJA DA SILVA – Não.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ele seria sócio da senhora na Alberto & Pantoja. E sócio do seu ex-marido na empresa CG Construções e Incorporações Ltda., outra empresa fantasma.

Em outro trecho, a testemunha afirma ter entregue uma procuração para que Gilmar Moraes, hoje seu ex-marido, pudesse abrir a empresa dela, conforme relato transcrito abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – A senhora... Em algum momento, o seu ex-marido, o Sr. Gilmar, pediu para a senhora assinar alguma documentação de constituição de alguma empresa, ou ele lhe deu alguma remuneração em razão da constituição de outra empresa?
>
> A SRª ROSELI PANTOJA DA SILVA – Não. A única coisa que, quando estávamos juntos – até um dos motivos da nossa separação , foi que... Ele é contador, não é? Eu abri uma loja e ele fez a documentação da minha empresa que eu tenho hoje, atualmente. Eu dei uma procuração a ele, na ocasião, para poder ele abrir essa empresa, porque, segundo ele, facilitaria para ele. Eu não precisava ir a cartório para abrir empresa. Eu teria de trabalhar e ele: "Olha, você me passa uma procuração e eu abro a empresa para você e te entrego prontinha".

A testemunha afirmou que a procuração dada ao ex-marido foi um dos motivos da sua separação com o mesmo, uma vez que ele utilizou o documento para abrir uma conta bancária, tomar um empréstimo, passar cheques sem fundo e não quitar uma fatura de cartão de crédito.

Sem mais nada a acrescentar, o Presidente em exercício, Sr. Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP), dispensou Roseli Pantoja da Silva e deu prosseguimento à Reunião.

ee) EDIVALDO CARDOSO DE PAULA – 25ª Reunião 15/08/2012

O Sr. Edivaldo Cardoso de Paula, ex-presidente do Departamento de Trânsito (Detran) de Goiás, compareceu como testemunha à 25ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, no dia 15 de agosto, em decorrência da

aprovação pela Comissão do requerimento 275 de 2012, de autoria do Sr. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP).

Segundo o relato do Sr. Senador Randolfe Rodrigues, há indícios de que a indicação do ex-presidente do Detran-GO tenha sido feita pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, principal investigado pela CPMI, e que "o Sr. Edivaldo aparece em várias ligações intermediando os contratos da Organização Criminosa com o governador Marconi Perillo".

Amparado pelo Habeas Corpus nº 114784, o Sr. Edivaldo Cardoso de Paula invocou o preceito constitucional de permanecer em silêncio.

Antes de dispensar o depoente, os Parlamentares presentes iniciaram uma discussão sobre a possibilidade de fazerem perguntas à testemunha, mesmo diante da recusa do convocado em respondê-las. O presidente em exercício neste momento, Sr. Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP), decidiu por liberar Edivaldo Cardoso de Paula.

Porém, antes da decisão do presidente, o Relator da Comissão, Sr. Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), questionou novamente a testemunha se ela estaria disposta a colaborar com os Parlamentares, conforme se observa no seguinte diálogo:

> O SR. ODAIR CUNHA (PT–MG) – Eu queria dialogar mais com o Sr. Edivaldo. Entendo que esse tema, gostemos ou não, é um tema decidido pelo colegiado da CPI. Eu queria, na verdade, me dirigir ao Sr. Edivaldo, com a vênia dos demais pares, no sentido de que também ele vem aqui como testemunha e exatamente porque as interceptações da Polícia Federal dão conta de que o Sr. Edivaldo ou falou ou foi citado em mais de 500 ligações entre o bicheiro e o Sr. Edivaldo. Logo, o Sr. Edivaldo é uma pessoa do convívio da organização, especialmente do convívio do Sr. Carlos Cachoeira. Ele pode... A Polícia Federal, nos relatórios que nos chegaram, diz que o Sr. Edivaldo seria longa manus do Carlinhos Cachoeira dentro do Detran. Levaria recados de Cachoeira para o Governador Perillo e do Perillo para...

> Da cota. Da cota do Cachoeira no Governo. Ou seja, ele interveio em nomeações de interesse do Sr. Cachoeira. Pelas interceptações, fica isso evidente. De forma que o Sr. Edivaldo vem à CPMI e pode colaborar. Pode inclusive ter a oportunidade aqui de dizer que ele não... Que as imputações que lhe são feitas não por nós, mas pelos relatórios da Polícia Federal, não correspondem à verdade. Agora, é claro que a relatoria precisa ouvir isso dele. V. Exa., pelo rito e pelo hapeas corpus que V. Exa. tem, nós entendemos que V. Exa. pode permanecer em silêncio. Agora, é importante que tenhamos clareza que as relações de V. Exa. são relações muito fortes. Ninguém é citado numa conversa 500 vezes com uma pessoa e em diálogos, em alguns momentos, comprometedores. Seria uma oportunidade de V. Exa. aqui, como testemunha, não ter, ao final, algum pedido de indiciamento ou algo que o valha. Porque é importante que tenhamos clareza aqui que nós queremos, de uma vez por todas, jogar luz nas relações dessa organização do Sr. Carlos Cachoeira. E V. Exa. pode contribuir com o nosso trabalho nesta manhã, início de tarde. É o apelo...É claro que o silêncio de V. Exa. poderá ser interpretado por nós como consentimento às imputações que a Polícia Federal faz sobre a pessoa de V. Sa. V. Sa. pode, então, colaborar com o trabalho e esclarecer os fatos em que o senhor está envolvido.
>
> O SR. PRESIDENTE (Paulo Teixeira. PT–SP) – Indago ao Sr. Edivaldo Cardoso de Paula: em relação às questões que foram feitas, como V. Sa. procederá para a definição...
>
> O SR. EDIVALDO CARDOSO DE PAULA – Mais uma vez, eu peço sinceras escusas a esta Presidência e a esta relatoria, a todos os componentes, mas, por orientação de meu defensor técnico constituído, eu não responderei a qualquer pergunta.

Diante da nova recusa, o Sr. presidente Paulo Teixeira dispensou o depoente.

ff) LEA BATISTA DE OLIVEIRA E DANIEL DE RESENDE SALGADO – 26ª Reunião 21/08/2012

Os Procuradores da República Lea Batista de Oliveira e Daniel de Resende Salgado prestaram depoimento conjunto, durante os trabalhos da 26ª

Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada no dia 21 de agosto de 2012.

A presença da Procuradora Lea Oliveira se deu em decorrência da aprovação dos Requerimentos nº 177, de autoria do Sr. Relator, o Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), nºs 150, 190 e 829, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Álvaro Dias (PSDB-PR), José Pimentel (PT-CE) e Fernando Collor de Mello (PTB-AL), e nº 238, de autoria do Sr. Deputado Federal Luiz Pitiman (PMDB-DF). O comparecimento do Procurador Daniel Salgado se deu em decorrência da aprovação de Requerimentos dos mesmos Parlamentares, autores, respectivamente, dos Requerimentos de nºs 176, 150, 191 830 e 238.

A procuradora Lea Oliveira utilizou seu tempo inicial para dizer como se deram as investigações que contribuíram para a abertura desta CPMI. Em seu relato, afirmou que os trabalhos tiveram início em Valparaíso, no Estado de Goiás, com investigações preliminares baseadas em denúncias anônimas e em um ofício encaminhado pelo Ministério Público Estadual. Confirmadas essas notícias, foram identificadas algumas casas de jogos ilegais em funcionamento. Segundo informações coletadas, os responsáveis pelos crimes seriam José Olímpio de Queiroga Neto, Francisco Marcelo de Queiroga Neto e Raimundo Washington Queiroga.

Assim, a Polícia Federal saiu a campo e identificou 13 casas de jogos ilegais em funcionamento em Valparaíso e Águas Lindas (GO). Em novembro de 2010, o delegado responsável pela Operação Monte Carlo fez a primeira representação pedindo o monitoramento telefônico de José Olímpio Queiroga Neto e Raimundo. A Operação Monte Carlo resultou em oito decretos de prisão preventiva, 28 decretos de prisões temporárias, 82 mandados de busca e apreensão, 45 mandados de condução coercitiva e 45 agentes estatais foram afastados de suas funções. O Ministério Público apresentou, dentro do prazo, a denúncia contra 80 pessoas, entre elas, dois delegados da Polícia Federal, um

servidor administrativo da Polícia Federal, um Policial Rodoviário Federal, seis delegados da Polícia Civil do Estado de Goiás, entre eles, o então corregedor da Polícia Civil, um agente da Polícia Civil e 27 policiais militares do Estado de Goiás.

O Ministério Público Federal apresentou as alegações finais no dia 8 de agosto de 2012 e, atualmente, a fase do processo é de "prazo para a defesa apresentar as alegações finais", conforme relatou a procuradora. Segundo ela, a Operação Monte Carlo desvelou uma máfia mais lucrativa do que uma grande empresa, um grupo profissionalizado, estável, permanente, habitual e montado para o cometimento de crimes de natureza grave. A Organização Criminosa, disse a procuradora, para cumprir os seus fins escusos de estratagema, envolvendo corrupção ativa, passiva, violação de sigilo e peculato, contou com a colaboração de servidores públicos na esfera federal, estadual e municipal, utilizando mecanismos de cooptação de agentes do Estado.

Nesse sentido, é possível identificar diversas características mafiosas no funcionamento do grupo. A principal é o código de silencio orquestrado típico, conforme a literatura especializada, das Organizações Criminosas de parâmetro mafioso, em que um membro do grupo, por seu silêncio, objetiva escudar a própria Organização Criminosa e seus outros membros. Além dessas características, o grupo possui hierarquia, divisão de trabalho, criação de uma cadeia de comando, corrupção, troca de favores, exploração de mercados ilícitos, exploração ilícita de mercados lícitos, monopólio e obstrução da Justiça. Vale registrar também a utilização de contas de diversas empresas, inclusive laranjas, para realizar a movimentação financeira do montante espúrio arrecadado e controlado por Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

A procuradora relata ainda que recebeu dois e-mails com ameaças: o primeiro em 13 de junho de 2012, em caráter claramente intimidatório, e o segundo, na semana seguinte, falando que ela e a sua família corriam risco. Os dois e-mails já foram identificados, saíram de Anápolis, no Estado de Goiás, reduto

da família Cachoeira e da Organização Criminosa. Depois disso, a procuradora afirmou que foi surpreendida com uma visita, ainda não identificada, em sua casa, de uma mulher que tentou entrar às 5h45 da manhã, mas não logrou êxito.

Nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, o monitoramento telefônico também indicou que alguns integrantes da quadrilha identificaram o nome da Operação, a Vara Federal e o juiz responsável. Além disso, foram identificados alguns membros da quadrilha se movimentando para irem, segundo o dito, “para cima do juiz”.

O juiz responsável pelo caso ficou vulnerável e corria risco de morte. Em razão disso, os procuradores tiveram que antecipar a deflagração da Operação e pediram à Corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliana Calmon, suporte ao magistrado para que pudesse desempenhar suas funções.

A procuradora afirmou, ainda, que aguarda a finalização das investigações relativas à ameaça, à prática de contrabando e à chantagem. No que se refere à investigação de lavagem de dinheiro, aguarda a resposta dos bancos relativa às quebras de sigilo bancário que foram determinadas no final de fevereiro e que seguem sem resposta.

Com a palavra, o Procurador Daniel Salgado relatou que o trabalho foi desenvolvido em caráter estritamente técnico, cumprindo aquilo que a Constituição Federal lhes delegou, tentando representar e defender da melhor forma possível a sociedade.

Questionado pelo Relator da CPMI, Sr. Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), o Procurador Daniel Salgado afirmou que o trabalho de enfrentamento aos jogos de azar em Goiás teve início em 2006, com base em um levantamento entregue pelo Ministério Público de Goiás sobre a localização de pontos de exploração de máquinas caça-níqueis. A partir disso, foram elaboradas entre os anos de 2006 e 2007 ações civis públicas para o fechamento de determinadas

casas que se encontravam ostensivamente funcionando. Em paralelo, foram feitas buscas nas casas para a apreensão das máquinas caça-níqueis.

No final de 2007, ao fazer uma operação de busca e apreensão em uma casa supostamente comandada pelo irmão de Carlos Cachoeira, nada foi encontrado. Surgiu daí a suspeita de que havia vazamento do trabalho pela Polícia Federal. Deu-se início a uma investigação interna na Polícia Federal e a uma série de apreensões de máquinas com o objetivo de quebrar a espinha dorsal financeira do grupo. Como a Polícia Federal não tinha tecnologia para desenvolver essa investigação em Goiás, o trabalho foi transferido para Brasília entre 2008 e 2009.

Diante do questionamento do Relator Odair Cunha, a procuradora Lea Oliveira esclarece como se desenvolveram as Operações Vegas e Monte Carlo. Como se constata a seguir:

> O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG) – Pois é. Aí, tivemos notícia de que a Operação Vegas foi desencadeada em 2009. Eu estou entendendo que toda essa movimentação que V. Exªs desenvolviam acabou culminando na Operação Vegas. A Operação Vegas se comunica com a Operação Monte Carlo em que medida e em que forma, na sequência?
>
> A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Eu comecei a atuar no Estado de Goiás em 2009 e já tinha toda essa movimentação, conforme relatado pelo Procurador Daniel. Em 2009, eu consegui remoção para a Procuradoria da República no Município de Anápolis. Cheguei lá em janeiro de 2009 e existia essa investigação denominada Operação Vegas, que é resultado desse trabalho anterior do Procurador Daniel. Trabalhei lá de janeiro a abril de 2009. Trabalhei nessa operação durante esse período. Depois, eu não tive mais contato, pois eu fui removida para a Procuradoria da República no Estado de Goiás, na capital. Como era uma investigação que estava vinculada à Procuradoria da República do Município de Anápolis, o Procurador que me sucedeu é que ficou responsável pelos trabalhos da Operação Vegas. Mas o que eu pude observar durante esses quatro meses de trabalho era o seguinte: a Vegas e a Monte Carlo têm várias semelhanças entre elas: a corrupção do braço armado do Estado, a exploração do jogo

> ilegal e a prática de contrabando. A diferença é a seguinte: a Operação Vegas estava focada na prática de contrabando e corrupção no Município de Anápolis e a Operação Monte Carlo, como eu já tinha explicado, iniciou na Comarca de Valparaíso. Então, focou na corrupção dos policiais da região do Entorno. Essa é a diferença e as semelhanças também.
>
> O SR. ODAIR CUNHA (PT–MG) – Agora, as origens são distintas então. Um não sabia da investigação do outro. Ou sabia?
>
> A SRª LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Não, as origens são distintas. A Operação Vegas começou em razão desse trabalho desenvolvido pelo Ministério Público Federal em Goiás, relatado pelo Daniel, e a Operação Monte Carlo começou em razão de denúncias anônimas, ofício da Promotora de Justiça da Comarca de Valparaíso, denunciando corrupção, impossibilidade trabalho no local...

Mais adiante, o Sr. Relator Odair Cunha perguntou ao Procurador Daniel Salgado sobre o suposto envolvimento da Delta na organização criminosa, conforme transcrição:

> O SR. ODAIR CUNHA (PT–MG) – Agora, em relação à empresa Delta, qual era o papel da Delta para a organização criminosa? A Delta servia para quê junto ao grupo do Sr. Carlos Cachoeira?
>
> O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Não conseguimos aprofundar muito as investigações referentes à Delta. O que nós sabemos é que havia um contato muito próximo do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos com o Sr. Cláudio Abreu, que era o representante da Delta. Havia também –isso também nós precisaríamos confirmar– uma movimentação financeira partindo da Delta para algumas empresas laranjas ou, então, partindo dessas empresas laranjas para a Delta. Na contabilidade do grupo, há também alguns valores que seriam destinados, em princípio, à empresa, mas precisamos confirmar isso, esses dados.
>
> O SR. ODAIR CUNHA (PT–MG) – A Delta poderia ter lavado o dinheiro do jogo também?
>
> O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – Nós temos que trabalhar essa questão da lavagem de capitais também. Não posso chegar e colocar aqui

> para os senhores uma percepção que ainda está numa fase inicial. O que a gente vai fazer ou perceber está na fase inicial ainda. Mas havia um contato. O Sr. Carlos Augusto chegava a receber pessoas na sede da Delta e tal, mas isso dentro de uma visão muito perfunctória mesmo, muito superficial. Nós não conseguimos fazer qualquer tipo de investigação nesse viés empresarial. Não conseguimos. O foco foi exatamente aquilo que já foi colocado para os senhores.

Sem mais a acrescentar, o Presidente em exercício, Sr. Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP), declarou encerrada a reunião.

gg) AREDES CORREIA PIRES – 27ª Reunião 22/08/2012

O Sr. Aredes Correia Pires é Delegado de Polícia Civil de Goiás, ex-Delegado-Geral da Polícia Civil e ex-Corregedor-Geral da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás.

Compareceu como testemunha na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), no dia 22 de agosto de 2012, na 27ª Sessão da Comissão destinada a oitivas, devido à aprovação do Requerimento nº 534, de autoria do Sr. Deputado Federal Dr. Rosinha (PT-PR). Em seu requerimento, o Sr. Dr Rosinha justificou a convocação de Aredes Correia Pires por entender que poderia colaborar com as investigações, “tendo em vista a participação de vários policiais e o cargo que ocupava a época, de Corregedor-Geral da Secretaria de Segurança Pública e Justiça”, conforme afirma o Parlamentar no requerimento.

Aredes Correia Pires foi preso pela Operação Monte Carlo da Polícia Federal com 14 outras pessoas ligadas à alta cúpula da Polícia Civil e Polícia Militar de Goiás. Amparado por medida cautelar deferida pelo ministro Marco Aurélio de Melo, o habeas corpus número HC 114.879, Aredes Correia Pires optou por permanecer em silêncio e não responder às perguntas dos Parlamentares, justificando ter sido orientado assim por seu advogado. Desta feita, foi dispensado pelo presidente da Comissão, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

hh)JAYME EDUARDO RINCÓN – 27ª Reunião 22/08/2012

Ex-tesoureiro de campanha do Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, o Sr. Jayme Eduardo Rincón é atualmente presidente da Agência Goiana de Transportes de Obras Públicas (Agetop). É apontado pela Polícia Federal como tendo recebido grandes quantias em dinheiro da Organização Criminosa comandada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

O ato de sua convocação se deu com a aprovação do requerimento 206/2012, de autoria dos Srs. Senadores José Pimentel (PT-CE), Humberto Costa (PT-PE) e Walter Pinheiro (PT-BA). Na justificação, os Senadores afirmam que o principal trabalho da CPMI é averiguar até que ponto a Organização Criminosa comandada pelo Sr. Carlos Cachoeira exercia influência sobre as estruturas estatais, nas suas diferentes esferas e níveis, e quem o auxiliava nessas tarefas.

Afirmam também que o Sr. Jayme Rincón, que ocupa cargo de confiança no Governo do Estado de Goiás, de acordo com apurações da Polícia Federal, recebeu cerca de R$ 1,4 milhão por ordens diretas de Cachoeira, como narram no requerimento aprovado: “esse fato ganha relevância no atual contexto, em que se apuram as influências diretas de Carlinhos Cachoeira nos órgãos de Estado responsáveis pela realização de obras públicas”.

Convocado para depor à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por duas vezes, apresentou atestado médico no qual consta “situação de estresse” como justificativa para as recusas. Após receber a terceira comunicação com a convocatória para depor, compareceu à 27ª Reunião desta Comissão, realizada no dia 22 de agosto, amparado por Habeas Corpus HC 114.831 concedido pelo ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal (STF). Contudo, decidiu permanecer em silêncio e não responder aos questionamentos dos Parlamentares integrantes da CPMI. É o que se constata a seguir:

> O SR. VITAL DO RÊGO (PMDB-PB) – (...) Foi necessário o encaminhamento de um terceiro ofício em que a Comissão determinou a presença do Sr. Jayme Rincón, para prestar esclarecimentos que julgamos fundamentais, como colaboração a esta Comissão, e hoje, dia 22, como aprazado entre esta Comissão e o depoente, na forma da convocação, está hoje perante a Comissão o mesmo. Como fazemos, e é de praxe, passo a palavra ao Sr. Jayme Rincón, na expectativa de que ele possa, inobstante esteja amparado em habeas corpus —que também devo dizer— como o faço em todos os outros, dispensável, porque esta Comissão garante todos os direitos constitucionais, e tem sido assim com todos os depoentes. Quero fazer, por um dever de justiça, de forma pública, um enaltecimento ao comportamento da Srª Roseli Pantoja, que, para mim, por todos esses depoentes merece ser tratada, neste momento, com relevo a forma como ela veio prestar esclarecimentos à Comissão, não o teor dos seus esclarecimentos. Isso é a Comissão que vai julgar no relatório do Sr. Relator, mas a forma como ela compareceu a esta Comissão, desprovida de advogado e desprovida de habeas corpus. Seja bem-vindo o Sr. Jayme Eduardo Rincón, inobstante o habeas corpus e a decisão do Sr. Ministro Joaquim Barbosa. Tem o senhor a palavra, com todas as garantias, desta Comissão.
>
> O SR. JAYME EDUARDO RINCÓN – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, estou aqui atendendo à convocação desta CPMI. Gostaria de informá-los que, atendendo à recomendação técnica do meu advogado, permanecerei calado.

Diante a decisão do Sr. Jayme Rincón de permanecer calado, abrindo mão, igualmente, do uso da palavra em explanação inicial, o Presidente, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), dispensou o convocado e deu continuidade aos trabalhos previstos em pauta.

ii) ADIR ASSAD – 28ª Reunião 28/08/2012

Empresário, Adir Assad é apontado pelas investigações da Polícia Federal como proprietário de ‘empresas laranjas’ que teriam recebido dinheiro da construtora Delta. Compareceu à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) Vegas/Monte Carlo em atendimento à aprovação dos requerimentos 644, do Sr.

Senador Álvaro Dias (PSDB-PR), 516 e 637, de autoria, respectivamente, dos Srs. Deputados Federais Luiz Pitiman (PMDB-DF) e Filipe Pereira (PSC-RJ).

Em suas justificativas para a convocação, o Senador Álvaro Dias afirma que há uma série de ligações entre o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, e a empresa Delta Construções, que envolveram também o Sr. Adir Assad. De acordo com o requerimento, várias das empresas de fachada que receberam recursos da Delta seriam de propriedade de Assad, e, juntas, essas empresas receberam mais de R$ 140 milhões da construtora: maior distribuidora de recursos da Organização Criminosa.

Na mesma linha, o requerimento do Sr. Deputado Federal Luiz Pitiman alude ao repasse de recursos para empresas fantasmas de propriedade do Sr. Adir Assad. Entre essas empresas, o requerimento menciona a Legend Engenheiros Associados, Rock Star Marketing e SM Terraplanagem. Para o Sr. Deputado Federal Filipe Pereira, torna-se imprescindível para a continuidade dos trabalhos desta CPMI a convocação do Sr. Adir Assad, proprietário de várias empresas de terraplanagem, entre elas a JSM Terraplanagem Ltda., e a SP Terraplanagem Ltda., que teriam feito várias transações com a Delta Construções.

Adir Assad compareceu à CPMI amparado pelo Habeas Corpus nº 114.929, concedido pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), não fez uso de sua fala inicial e anunciou que permaneceria calado ante aos questionamentos dos integrantes da Comissão. Assim, o Presidente, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), dispensou Adir Assad sem que lhe fossem dirigidas perguntas.

jj) LUIZ ANTÔNIO PAGOT – 28ª Reunião 28/08/2012

Economista e empresário, o Sr. Luiz Antônio Pagot foi Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), entre outubro de

2007 e julho de 2011. Compareceu à 28ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) Vegas/Monte Carlo, realizada no dia 28 de agosto.

O depoimento do Sr. Pagot se deu em decorrência da aprovação dos requerimentos de nºs 78 e 141, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) e Álvaro Dias (PSDB-PR), e dos requerimentos 21, 67, 111, 288, 476 e 501, de autoria, respectivamente, dos Srs. Deputados Federais Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Carlos Sampaio (PSDB-SP), Rubens Bueno (PPS-PR), Maurício Quintella Lessa (PR-AL) e Filipe Pereira (PSC-RJ).

Constam nas justificações para a convocação alusão às investigações da Polícia Federal sobre a Organização Criminosa comandada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira, que sugeririam relação entre Cachoeira, a Delta Construções e o DNIT. É nesse contexto que se dá a vinda do Sr. Pagot.

O Sr. Luiz Antônio Pagot utilizou seu tempo inicial falando por cerca de 20 minutos aos Parlamentares da Comissão, sendo, em seguida, inquirido pelo Sr. Relator, o Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), além de demais membros da CPMI. O depoente fez um relato dos trabalhos e projetos que já desenvolveu e dos cargos públicos que ocupou até chegar ao DNIT. Nos questionamentos do Sr. Relator, Pagot afirmou que não conhece o Sr. Carlos Cachoeira, não sabia que ele tinha relação com a Delta e que, quando diretor do DNIT, tratava diretamente com diretores da Delta. Também mencionou outros nomes, mencionados nas operações da Polícia Federal, com os quais teve contato ou tinha conhecimento. É o que se constata nos diálogos a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O que traz o senhor aqui...Esta CPMI busca compreender as extensões da Organização Criminosa do Sr. Carlos Cachoeira. Ficou evidente, nas interceptações telefônicas, que a quadrilha se alegrava com a queda do senhor da direção do DNIT. Com esse entendimento, eu pergunto: quando o senhor conheceu o

> Sr. Carlos Cachoeira e em que circunstâncias? O senhor conheceu o Sr. Carlos Cachoeira?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Não, nunca conheci Carlos Cachoeira. Apenas vi as fotos dele nos jornais.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor, como Diretor-Geral do DNIT, nunca se encontrou com o Sr. Carlos Cachoeira pessoalmente?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Nunca encontrei com Carlos Cachoeira, nunca.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor sabia que o Sr. Carlos Cachoeira tinha relações comerciais e negociais com a Delta?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Não tinha conhecimento.

E mais adiante:

> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Eu não recordo, não lembro. Eu até posso nominar os diretores da Delta que tratavam comigo.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Isso ajuda.
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – O Diretor Presidente, Sr. Fernando Cavendish; o Diretor do Centro-Oeste, Cláudio Abreu; o Diretor da Norte-Nordeste, que me parece se chama Aloísio; e um representante, que ficava em Brasília, denominado Xavier. Esses eram os elementos, os membros da Delta que compareciam ao DNIT nas audiências.

Ainda respondendo aos questionamentos do Sr. Relator, o depoente afirmou que soube pelos jornais que a Delta e o Sr. Cachoeira haviam planejado a sua saída do DNIT. E atribuiu a isso o fato de não ter atendido a interesses da empresa Delta dentro do órgão:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor já disse aqui que não sabia das relações do Sr. Carlos Cachoeira com a construtora Delta. O senhor confirma isso?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Confirmo. Eu fiquei sabendo pelos jornais quando apareceu o episódio do complô.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Então, por que o Sr. Carlos Cachoeira... Pelos áudios, ficou evidenciado, por exemplo, que, no dia 7 de julho de 2011, em diálogo entre Cláudio e Carlos Cachoeira...

Cláudio: Ô Carlinhos, que saudade de receber um chamado seu, amigo!

Carlos Cachoeira: Aí, caiu Pagot, caiu Juquinha, caiu todo mundo.

Cláudio (risos): Falei que seu amigo é mais forte que Alden 40, uai.

Eu indago ao senhor: por que eles comemoravam a queda do senhor da Presidência do DNIT? O senhor atribui isso a quê?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Primeiro, fiquei extremamente estarrecido com o afastamento e, depois, com a exoneração. Então, já foi um episódio amargo na minha vida. Posteriormente, algum tempo depois, quando eu começava a me restabelecer, quando eu começava a trabalhar novamente na iniciativa privada, passando um período triste, em que eu me sentia verdadeiramente um morto vivo, um fantasma, tenho essa brutal notícia de que um complô liderado por um contraventor e um agente de uma empresa tinham sido os responsáveis pela reportagem que gerou o afastamento e, posteriormente, a exoneração. Fiquei realmente estarrecido.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Sim, mas o senhor atribui a qual motivo o desejo do Sr. Cláudio Dias Abreu, comparsa do Sr. Carlos Augusto Ramos? Por que eles queriam derrubar o senhor da Presidência do DNIT, na sua opinião?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Acredito que era pela atuação que eu vinha tenho no DNIT. Eu não dava vida boa a nenhuma empresa, a nenhuma empreiteira, a nenhum prestador de serviço. Eu era muito exigente, chamava constantemente as empresas, os consórcios. Muitas vezes, as obras eram em uma determinada rodovia. Eu chamava todos e exigia a correta execução de obras, a manutenção dos cronogramas e, especialmente, no ano de 2010, primeiro trimestre de 2010, vínhamos tendo alguns problemas com a Delta com relação à execução de obras, ainda em vários processos que foram levantados pelo TCU, pelos levantamentos feitos pela rede de controle. O que é rede de controle? É o sistema que o Governo Federal colocou em funcionamento, a partir do final de 2009, início de 2010, em que atuam em conjunto o TCU, o CGU, o Ministério Público Federal e a Policia Federal.

Então, nesses levantamentos, nesses processos, nesses inquéritos, muitas vezes, fomos informados —tivemos conhecimento dos autos— de que a empresa Delta estava com problemas. No caso, por exemplo, da BR-116 no Ceará, ela tinha subcontratado uma empreiteira local sem autorização do DNIT. E nós, obviamente, abrimos um procedimento sobre isso.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Onde foi isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Na 116, no Ceará. No caso da 104, em Pernambuco, havia uma reivindicação de aumento de um aditivo de preço, e nós não aceitamos esse aditivo de preço. Contestamos. E houve uma grande insistência, principalmente pelo Diretor Cláudio Abreu, para que fizéssemos uma revisão nessa questão. No caso do Rio de Janeiro, na obra da 101, na manilha Santa Guilhermina, estávamos trabalhando no sentido de retirar a obra da Delta porque ela não entrava para fazer as atividades para que tinha sido contratada. Temos um cronograma a executar, e a empresa sempre dava desculpas: ora era um problema relacionado ao Iphan, problema arqueológico, ora era problema de jazidas. O que se percebia era uma postergação da entrada da empreiteira na obra. Então, todas essas chamadas de atenção, todos esses documentos gerados no DNIT fazendo com que a Delta cumprisse suas obrigações foram provavelmente gerando —e aí é uma interpretação minha— um grande dissabor, principalmente nesse gerente do Centro-Oeste. Outro episódio é com relação à Serra de São Vicente, uma obra importante para o Mato Grosso. O cronograma estava atrasado. E, além do mais, na fiscalização que nós tivemos do TCU, foi constatado que uma grande quantidade de placas que tinham sido fixadas, placas de concreto, estava com uma especificação aquém da medida determinada em projeto. Então, também exigimos a reconstituição, a reposição dessas placas, a destruição das placas que estavam inexatas e, obviamente, a colocação das novas placas. E isso também teve uma insistente admoestação por parte do Sr. Cláudio Abreu para que nós deixássemos isso para lá, deixássemos as obras como estavam, deixássemos a Delta entregar as obras. Teria que assinar um termo de compromisso para que se acontecesse alguma coisa...E nós insistindo, obviamente, pela recomposição, de acordo com o próprio laudo do TCU. Então, eu acredito que esses fatos todos, em que nós agimos no interesse de preservar a qualidade das obras, no interesse de agilizar os cronogramas, fossem causando um grande dissabor ao Sr. Cláudio Abreu na direção dos

> seus trabalhos, evidentemente. Imagino que por isso que ele tomou essa decisão, juntamente com o contraventor, de patrocinar a matéria jornalística que acabou me retirando do DNIT.

Outro tema abordado foi um jantar que teria acontecido na casa do então Senador Demóstenes Torres, quando compareceram diretores da Delta. Naquela oportunidade, o Sr. Pagot disse ter sido convidado a uma sala reservada, onde o Sr. Demóstenes lhe disse que tinha dívidas com a empresa Delta, que o apoiava nas campanhas, "e eu preciso ter alguma obra com o meu carimbo". O Sr. Pagot disse que respondeu que não poderia atendê-lo e que, momentos depois, despediu-se. Perguntado pelo Sr. Relator se o pedido referia-se a alguma obra em especial, o Sr. Pagot respondeu que foram mencionadas obras na BR 242 e na BR 080, e que ambas ainda não haviam saído do projeto. Sobre isso, reproduzimos o diálogo a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor, em algum momento, jantou na casa do ex-Senador Demóstenes Torres, conforme se tem notícia?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Jantei.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – E qual foi o interesse tratado no jantar?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Eu jantei na casa do Senador Demóstenes Torres em duas ocasiões. Uma foi no final de 2010, em que ele me convidou para um jantar em que estava ele com a esposa. Eu compareci a esse jantar. Certo? Não havia mais ninguém. Em 2010. Conversamos sobre pescaria no Mato Grosso. Ele me confidenciou, na oportunidade, que tinha intenções de mudar para o PMDB. Eu ouvi. Depois, conversamos sobre... Ele me relatou a sua experiência sobre vinho, me relatou a sua experiência sobre vinhos. Foi um jantar bastante agradável. E eu acredito que ele tenha feito esse jantar porque aconteceu um episódio, Relator...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Isso em 2010?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Em 2010. Aconteceu um episódio...Por que eu acredito que ele me convidou para esse jantar? Porque aconteceu um

episódio, no Congresso Nacional. Eu era o primeiro suplente do Senador Jayme Campos, Senador do Mato Grosso. Sendo o primeiro suplente, numa determinada oportunidade, o Senador Jayme Campos precisou, por motivos particulares, se ausentar, se afastar do cargo de Senador. Aí eu fiquei num dilema se eu renunciava o DNIT —eu praticamente estava começando um trabalho— e assumia o Senado —aí eu teria sido colega de muitos aqui— ou se eu continuava no DNIT e, obviamente, tinha que renunciar o meu papel de Senador, ou a possibilidade de ser Senador. Eu não tive um minuto de dúvida sobre isso. Eu tinha sido convidado pelo Presidente Lula para tocar o DNIT, estava começando um trabalho que me encantava, estava conseguindo fazer com que as obras viessem para a praça. Eu tinha passado por todo um périplo para chegar ao DNIT: durante 5 meses, tive percorrendo os corredores do Senado, sabatina, posteriormente votação, e avaliei que era importante, sim, ser Senador, mas, naquele momento, era muito mais importante continuar no DNIT. Pedi ao meu Procurador-Geral, Dr. Fábio Duarte, que fizesse a minha carta de renúncia e, quando ele preencheu a carta de renúncia, em vez de colocar a palavra “renúncia”, colocou a palavra “abdicar”. Certo? Eu assinei, encaminhei ao Presidente José Sarney, Presidente do Senado, e, quando foi lido em plenário, o Senador Demóstenes Torres me esculhambou, literalmente me esculhambou, dizendo quem eu pensava que era, se eu pensava que era rei por colocar aquela expressão “abdicar”. Antes disso, eu havia tido um relacionamento razoável com ele. Ele sempre foi um cidadão muito fechado, mas cumprimentava, atendia alguma ligação e não tinha nenhum tipo de “admoestidade”, mas, depois disso, eu notei que ele ficou —parece— furioso comigo. E eu acredito que esse jantar de 2010 era um jantar para restabelecer relações comigo, certo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Depois das eleições. Posteriormente, já em 2011, em fevereiro, ele me convidou de novo para um jantar. E eu, na semana em que ele me convidou, até não pude ir, estava viajando para a Bahia. Viajei para a Bahia para vistoriar a obra que acessa o Porto de Salvador. E aí: “Senador, eu não vou poder ir. Está marcada uma audiência. Eu tenho que ir”. E, posteriormente, foi agendado o jantar. Então, eu fui à casa dele. Para minha surpresa, nesse jantar...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Quem estava lá?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Além dele, estavam lá vários diretores da Delta, diretores, assessores da diretoria.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor pode nominar os diretores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Posso nominar. Estava o Fernando Cavendish, estava o Cláudio Abreu, estava o Xavier e mais um diretor. Agora me falha um pouco a memória, eu não tenho certeza se lá estava o Pacheco ou Aloísio. Até não tinha nenhum conhecimento maior com esse outro...Eu não lembro se era...Eu acho que era o Pacheco e não o Aloísio, mas, enfim, com certeza, estava Fernando Cavendish, Cláudio Abreu e Xavier.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – E o motivo da pauta do jantar?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Foi um jantar, de novo, em que foi conversado sobre vinhos, foi conversado sobre o desenvolvimento do Brasil. O Senador me perguntou várias vezes se ia ter dinheiro, efetivamente, para executar todas as obras que estavam programadas no PAC —PAC 1, PAC 2, insistiu com essa pergunta. Terminou o jantar, ele me convidou para uma sala reservada —apenas ele e eu numa sala reservada. Nessa sala reservada, ele me disse o seguinte: “Olha, eu tenho dívidas com a empresa Delta. A Delta tem me apoiado nas campanhas. E eu preciso ter alguma obra com o meu carimbo”. E me explicou o porquê. E eu respondi a ele que lamentava, que não podia atendê-lo e que não tinha possibilidade nenhuma de o Diretor-Geral do DNIT ir para o mercado e dizer: olha, reserve uma obra para a Delta. Certo? Enfim...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Mas ele foi específico com o senhor: eu gostaria que na obra xis fosse a Delta contratada?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Ele mencionou duas obras no Mato Grosso: uma obra da 242, que até hoje está em projeto, e uma obra da 080, que até hoje está em projeto. Ao terminar essa pequena conversa, nós fomos para a sala, onde havia sido servido o jantar. Já haviam terminado de comer a sobremesa, estava no cafezinho. Eu disse: “Olha, já está no adiantado da minha hora, vou me despedir”. Me despedi dos presentes e fui embora.

O Sr. Luiz Antônio Pagot disse que conheceu o Sr. Paulo Vieira de Souza e relatou aos Parlamentares as circunstâncias desses contatos:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Se o senhor conhece, em que circunstâncias conheceu —e já vou fazer a outra pergunta também— e se ele lhe fez algum pedido ou que assunto tratou com o senhor o Sr. Paulo Vieira de Souza.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – O Sr. Paulo Vieira de Souza eu conheci como Diretor da Delta e eu Diretor do DNIT.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Da Dersa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Desculpe-me, da Dersa, e eu Diretor do DNIT. Eu o conheci no gabinete do Ministro Alfredo Nascimento, quando estava sendo tratado o assunto do novo convênio que seria firmado com o Governo do Estado de São Paulo e o Ministério dos Transportes.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor pode dizer quando isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Cujos intervenientes eram o DNIT e a Dersa. Isso foi em 2008, talvez início de 2009. Daí foram feitas as tratativas de como seria esse convênio para se desenvolverem os trabalhos no contorno Sul do Rodoanel, no contorno Sul. Esse era um convênio cujo valor era R$3,6 bilhões; R$2,4 bilhões eram obras que seriam de investimento do Governo do Estado de São Paulo, e R$1,2 bilhão do Governo Federal. E, na ocasião, surgiu uma discussão, porque as obras que o DNIT toca, que o DNIT executa, são feitas com índice de preço individual. Nós temos uma tabela-ciclo, e essa tabela é uma tabela que tem índice de preços individuais. E, para o Rodoanel Sul, o Governo de São Paulo estava propondo ao Governo Federal a execução de uma obra turn key, ou seja, de empreitada global, com preço fechado. Esse assunto é um assunto problemático e que tem que ser discutido com o TCU, porque o TCU não aceitava as obras de empreitada global. Então, nessa reunião, eu conheci o Paulo Vieira de Souza. Posteriormente, foi marcada outra reunião para o DNIT, já para discutir mais detalhes técnicos, detalhes de fiscalização, gerenciamento da obra, como a Dersa ia executar essa obra, e continuava a discussão de empreitada global e índice de preço. Essa discussão foi parar dentro do TCU, na Secretaria especializada. E, lá, sob a direção do André Mendes, Secretário dessa Secretaria especializada, e o André Kresch, a Dersa, seus engenheiros, explicaram detalhadamente como iriam fazer essa obra,

> dizendo que era muito importante, porque já havia tido uma renegociação com as empresas, que as empresas tinham baixado o preço, que tinha ficado um valor para cada lote, e que a obra não passaria daquele valor fixado, R$3,6 bilhões, não passaria do valor fixado. Isso ficou bem claro na reunião, e o TCU, então, disse que ia acompanhar, que ia estar atento, que não colocaria, inicialmente, uma posição contrária, como não colocou —houve até uma manifestação do Ministro Relator, acredito, se não me falha a memória, Ministro José Jorge, uma manifestação isso, sobre a necessidade do acompanhamento periódico dos relatórios. Então, nós firmamos o convênio, e a obra foi iniciada, e, conforme a obra andava, fomos fazendo as transferências.

Mais adiante, o Sr. Pagot falou de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público, que supostamente teria beneficiado a Delta. Sobre isso, disse o ex-diretor do DNIT:

> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – (...) A Dersa encaminhou ao DNIT uma reivindicação em que ela apresentava um pedido de aditivo de R$260 milhões. E, obviamente, justificava o aditivo, laudas e laudas de justificativa.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor pode resumir a justificativa?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – A justificativa era que havia alguns problemas ambientais na obra, houve exigências, que tinha que se fazer alguns novos acessos, melhorar os acessos que estavam previstos, era mais ou menos nessa linha, um complemento de obras. E, a essa reivindicação, eu, de pronto, me posicionei contrário, uma vez que eu tinha assinado um aditivo de empreitada global, e nós tínhamos conversado com o TCU sobre isso.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Um aditivo ou um contrato?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Um contrato, melhor, de empreitada global, que nós tínhamos conversado com o TCU sobre essa obra sendo executada dessa maneira. Isso representava até uma temeridade se fazer qualquer aditivo em cima desse contrato. Esse assunto foi encaminhado ao Ministro Paulo Sérgio Passos, desculpe-me, ao Ministro Alfredo Nascimento, ao Secretário Executivo Paulo Sérgio Passos. Na ocasião, inclusive, o Paulo

Sérgio Passos era o Ministro que estava substituindo Alfredo Nascimento e, lá, em São Paulo, esse assunto caminhou para um TAC. Eu até fiquei...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Desculpa, como que é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Lá em São Paulo, o assunto caminhou para um TAC —Termo de Ajustamento de Conduta—, essa reivindicação.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Reivindicação de quem?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Do Ministério Público Federal, Governo de São Paulo, a Dersa, certo? E eu recebi esse documento, este Termo de Ajustamento de Conduta que o DNIT deveria assinar. E eu fui contrário à assinatura desse documento. Fui contrário. E conversei com o meu Procurador Fábio Duarte, Procurador-Geral Especializado, membro da AGU, que marcou uma audiência com o Ministro Luís Adams, que, posteriormente, nos encaminhou a um outro procurador da AGU, e determinou que fizesse um parecer para me isentar de assinar o Termo de Ajustamento de Conduta. Então, com esse documento, encaminhei ao Ministério Público Federal, não assinei o aditivo e, obviamente, o DNIT não desembolsou nenhum centavo a mais que R$1,2 bilhão.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O aditivo não foi assinado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – O aditivo não foi assinado. Veja só: o aditivo não foi assinado e o TAC também não foi assinado. Quer dizer, não existiu esse aditivo. Agora, que o Governo de São Paulo, mais a Dersa, mais o Ministério Público assinaram esse aditivo, isso foi um fato público.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor sabe se este recurso, então, foi desembolsado pela Dersa? Estes R$264 milhões.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Eu não tenho ideia, porque, posteriormente, eu saí do DNIT e não tive mais notícia desse caso. O que eu notei, no período, foi uma insistência muito grande para que eu fizesse uma revisão da minha posição, ou de justificar adequadamente por que eu não queria assinar o aditivo. E a minha era...Qual que era a minha justificativa? A minha justificativa era de que eu não devia assinar o aditivo, uma vez que era uma obra de empreitada global. O TAC, desculpe-me.

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor sabia, foi advertido, como o senhor disse em entrevista à revista IstoÉ, que poderia haver desvios de recursos públicos nesse termo aditivo e que esses recursos seriam destinados para campanhas eleitorais?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Isso foi, isso foi, assim...Nós tínhamos já negado o aditivo. Posteriormente, quase no final de 2010, alguém, eu estava almoçando no Francisco, uma das poucas vezes em que fui almoçar no Francisco, e um conhecido meu, que trabalha em uma empresa, ele disse: "Pagot, cuidado com esse aditivo. Esse aditivo tem uma finalidade de contribuir para as campanhas do Serra, do Alckmin e do Kassab". Foi exatamente esta frase que ele usou, certo? Eu relatei esse fato ao repórter. E ao relatar o fato ao repórter, eu disse para ele: "Isto é uma conversa de bêbado. Isto é uma conversa de botequim. Isto é uma conversa que não se pode provar. Mas eu só estou te mostrando a insistência que muitas vezes tem com determinados atos e o que realmente esses atos podem gerar lá na frente". Essa foi a observação que eu fiz ao repórter. Posteriormente, na reportagem, o repórter usou as palavras que ele quis e não as que eu disse.

Em resposta ao Sr. Senador Randolfe Rodigues (PSOL-AP), o depoente forneceu mais detalhes do que entendia com pressão para assinar o TAC conforme inquirição a seguir:

> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – O senhor falou que recebia muita pressão. Pressão de quem?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Já, já, já...
>
> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – Perfeito.
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Então, eu constatei nisso, quer dizer, que tinha uma insistência, certo? O Secretário Mauro Arce, de São Paulo, não falava comigo, mas ligava para o Ministro...
>
> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – O Secretário?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – O Secretário Mauro Arce.
>
> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – Quem?

> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Secretário de Infraestrutura de São Paulo. Não falava comigo. Nunca falou comigo, mas ligava para o Paulo Sérgio Passos, certo, questionando por que eu não fazia a assinatura? Por que eu não colaborava com...Enfim. O Paulo Sérgio Passos me chamava e queria saber dos meus procedimentos, o que eu estava fazendo; e queria que eu me explicasse. Mais de uma vez. O próprio Ministro Alfredo Nascimento me chamou por duas vezes, também para tratar desse assunto. Por que esse...E no final ele falou: "Você está certo. Não vamos assinar isso aqui. Não deve ser assinado". Nesse ano de 2011, nós fomos conversar com —já em 2011— o atual Governador de São Paulo, Governador Alckmin. Na ocasião, o novo diretor da Dersa voltou a tocar nesse assunto e o Ministro Alfredo Nascimento, na sala, falou: "Olha, isso é assunto encerrado, Governador. Não adianta mais reivindicar esse assunto porque é assunto encerrado, não tem esse aditivo, não tem assinatura do TAC. Esse assunto tem que ser encerrado". Mas se notava, entendeu, certo nervosismo de muita gente, principalmente das empreiteiras, que às vezes buscavam audiências no

Questionado pelo Sr. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) sobre um possível dossiê que trataria de corrupção na Superintendência do DNIT em Goiás, o Sr. Pagot disse ter conhecimento do documento e que acredita ter coerência, sugerindo que deveria ser investigado:

> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – (...) Bom, então indo às outras perguntas, e aí na parte de agora, então, as faço em série. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito recebeu um documento através da Procuradora-Geral da União, Drª Izabel Vinchon Nogueira de Andrade, documento que está intitulado Cachoeira e Donativos, um Verdadeiro Deltaduto, em que supostamente detalha um esquema de corrupção do DNIT no Estado de Goiás. E aí cita uma série de empreiteiras. O documento detalha o funcionamento desse suposto esquema de corrupção entre agentes públicos e agentes privados. Eu lhe pergunto, o senhor tem conhecimento desse esquema? E se tiver conhecimento, o senhor tem informação sobre a existência de esquemas semelhantes em outras unidades da Federação?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Recentemente, eu recebi no meu escritório, em Cuiabá, acredito que faz questão de um mês, recebi no escritório de

> Cuiabá um documento apócrifo tratando de uma denúncia, de como era a atuação do grupo Cachoeira–Delta dentro da Superintendência do DNIT em Goiás, certo? A Superintendência do DNIT em Goiás responde por Goiás e Distrito Federal. Eu, simplesmente...É um documento apócrifo, certo, estou afastado do DNIT faz muito tempo, dei uma lida. A princípio me pareceu um documento escrito por um funcionário do DNIT lá de Goiás, e obviamente isso merece uma investigação.
>
> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – E o senhor suspeita qual seria o funcionário?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Não, não suspeito não. Mas, pelo que está no documento, pelo tipo de linguagem expressa no documento, pelos dados, até de maneira assim quase um cronograma de dados, eu imagino que era um funcionário que tinha acesso a informações e que participava do dia a dia do DNIT de Goiás, certo? Então a única recomendação...
>
> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – Então o senhor acredita que o que é explicitado nesse documento tem racionalidade, tem coerência?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Sim, senhor. Eu digo para o senhor que tem racionalidade e que tem coerência. Agora eu não posso provar também, porque...Eu achava até melhor se ele tivesse colocado nome, sobrenome, e se apresentado aí ao Ministério Público Federal...

Após os questionamentos dos demais Parlamentares, o Presidente da CPMI, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), encerrou a 28ª Reunião.

kk) FERNANDO ANTÔNIO CAVENDISH SOARES – 29ª Reunião 29/08/2012

O Sr. Fernando Antônio Cavendish Soares é engenheiro civil e foi presidente do Conselho de Administração da empresa Delta Construções de dezembro 1990 até o dia 25 de abril de 2012, quando então se licenciou do cargo. O empresário compareceu à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) na 29ª Reunião do colegiado, realizada no dia 29 de agosto de 2012, na condição de

testemunha, em decorrência da aprovação dos requerimentos de autoria dos Srs. congressistas Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Carlos Sampaio (PSDB-SP), Filipe Pereira (PSC-RJ), Rubens Bueno (PPS-PR), Álvaro Dias (PSDB-PR), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Íris de Araújo (PMDB-GO), Ronaldo Fonseca (PR-DF) e Maurício Quintella Lessa (PR-AL).

Os fundamentos expressos pelos Parlamentares requerentes da convocação são os seguintes: as operações Vegas e Monte Carlo, de acordo com o requerimento do Deputado Federal Onyx Lorenzoni, revelaram "negócios do empresário Carlos Cachoeira com empresas que têm contratos com o Poder Público", entre elas, a Delta Construções S. A. Ainda consoante o requerimento do Deputado Federal Lorenzoni, "a suspeita é de que [Cachoeira e a Delta] subornavam servidores públicos e de que tenham participado de arrecadação ilegal, para custeio das campanhas eleitorais de 2010".

Nos termos do requerimento do Deputado Federal Carlos Sampaio: "As investigações da Polícia Federal revelaram que o grupo criminoso, liderado por Cachoeira, mantinha contatos com a empresa Delta Construções S.A. Segundo noticiado na imprensa, a referida construtora realizou movimentações financeiras em favor de empresas de fachada pertencentes à Organização Criminosa".

O Deputado Federal Rubens Bueno argumentou que "segundo relatório de inteligência da Polícia Federal, na operação Monte Carlo, há indícios de que a maior parte dos valores que entram nas contas de empresas fantasmas ligadas ao grupo do empresário Carlos Cachoeira é oriunda da empresa Delta Construções".

Para o Senador Álvaro Dias, "entre os diversos elementos das investigações da Polícia Federal, que vieram a público, há uma série de ligações entre o sr. Carlos Augusto Ramos e a empresa Delta Construções, de propriedade do sr. Fernando Soares Cavendish, inclusive de repasse para empresas de fachada".

Nos termos expressos pelo Senador Randolfe Rodrigues, “o principal agente privado que aparece nas gravações da Polícia Federal, tendo fortes vínculos com a Organização Criminosa, liderada pelo Sr. Carlos Cachoeira, é, sem sombra de dúvida, a empresa Delta Construções Ltda”.

O propósito expresso pela Deputada Federal Íris Araújo (PMDB-GO), em seu requerimento, de que a oitiva do Sr. Fernando Cavendish sirva “para prestar esclarecimentos sobre atividades comerciais de sua empresa, notadamente contratos firmados com o Governo Federal, com o Governo do Distrito Federal e com o Governo do Estado de Goiás e doações de campanha, bem como o seu relacionamento com o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos”.

Os Deputados Federais Ronaldo Fonseca e Maurício Quintella Lessa, além de recordarem essa declaração do Sr. Cavendish, afirmaram que: “a convocação do ex-Presidente do Conselho de Administração da Empresa Delta Construções tem a finalidade de elucidar eventuais suspeitas e prestar informações sobre a participação da Delta Construções nos inquéritos das Operações Monte Carlo e Vegas, da Polícia Federal”.

O depoente, Sr. Fernando Antônio Cavendish Soares, compareceu à CPMI amparado por medida cautelar, o Habeas Corpus nº 114.859, do Supremo Tribunal Federal (STF), e não utilizou seu tempo inicial para conceder esclarecimentos aos Parlamentares. Manifestou, outrossim, intenção de permanecer em silêncio diante das perguntas dos membros da Comissão.

Antes de ser liberado da CPMI, o presidente da Comissão, o Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), encaminhou ao depoente um questionamento do Sr. Senador Álvaro Dias sobre declaração de que o empresário “compraria senadores” por R$ 6 milhões, conforme demostrado a seguir:

> O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB–PB) – Qual é a indagação, pela ordem, de V. Exª?

> O SR. ALVARO DIAS (PSD –PR) – Creio que há uma preliminar que V. Exª deve submeter ao depoente. É uma questão de hombridade obter dele a resposta a uma acusação que fez ao Senado Federal. Afirmou que comprava com R$6 milhões um Senador, e nós gostaríamos que ele apontasse qual Senador que comprou por R$6 milhões ou que Senador ele compraria por R$6 milhões. Impetrei, Sr. Presidente, uma interpelação judicial, e a Justiça do Rio de Janeiro informou que não encontrou o Sr. Fernando Cavendish para intimá-lo. Portanto, é a oportunidade que ele tem, é uma preliminar que submeto a V. Exª para que ele possa responder. É uma questão de hombridade...
>
> O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB–PB) – Sr. Senador...
>
> O SR. ALVARO DIAS (PSDB–PR) – ...ele responder que Senador ele compraria por R$6 milhões.
>
> O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB–PB) – Sr. Senador Alvaro Dias, a preliminar de V. Exª eu acato e aceito em homenagem e em respeito à instituição de que eu faço parte e, por isso, antes de dispensar a testemunha, como faço com qualquer testemunha, eu me refiro e transponho ou transmito a sua indagação, em nome do Senado da República, ao Sr. Fernando Cavendish. Em nome do Senado Federal.
>
> O SR. FERNANDO ANTÔNIO CAVENDISH SOARES – Esse assunto, em momento oportuno, que judicialmente está em curso, eu responderei, Presidente.

Após a interpelação, o presidente da Comissão dispensou o depoente.

II) PAULO VIEIRA DE SOUZA – 29ª Reunião – 29/08/2012

O Sr. Paulo Vieira de Souza é engenheiro e ex-diretor de engenharia da Desenvolvimento Rodoviário S/A (Dersa), estatal paulista responsável por obras de infraestrutura no Estado. Compareceu à 29ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada em 29 de agosto de 2012, na condição de

testemunha, em decorrência do requerimento 522, de autoria do Sr. Deputado Federal Dr. Rosinha (PT-PR).

No requerimento, fundamenta-se a necessidade de convocação da seguinte maneira: “O Ministério Público do Estado de São Paulo (MPE–SP) abriu investigações, com o objetivo de apurar indícios de superfaturamento nas obras de ampliação da Marginal Tietê, em São Paulo (SP), entre as quais às do denominado Lote 2, realizadas pelo Consórcio Nova Tietê, do qual a Delta Construções Ltda. fez parte”. Ainda segundo o requerimento, “Paulo Vieira de Souza, Diretor de Engenharia da Dersa — Desenvolvimento Rodoviário S/A, no período de 2007 a 2010, foi um dos responsáveis pela contratação do Consórcio Nova Tietê”.

Para a obra de ampliação da Marginal Tietê, consoante o requerimento do Deputado Federal Dr. Rosinha, “aparecem como responsáveis por este contrato, conforme atesta publicação do Tribunal de Contas 13 de setembro de 2011, Délson José Amador, que foi Superintendente do DER e da Dersa, e Paulo Vieira de Souza. Ambos são citados na Operação Castelo como suspeitos de terem recebido, enquanto agentes públicos, propinas da construtora Camargo Corrêa”.

Aduz, por fim, o Deputado Federal Dr. Rosinha que, segundo a matéria publicada na revista IstoÉ, Luiz Antônio Pagot, ex-Diretor do DNIT, afirmou, em meados de 2009, que o então Diretor da Dersa, Paulo Vieira de Souza, solicitou uma audiência no DNIT, com o propósito de convencê-lo —a ele, Pagot— a liberar mais recursos para a conclusão do trecho sul do Rodoanel.

Ao fazer uso do tempo de fala inicial, o Sr. Paulo Vieira de Souza narrou sua trajetória profissional enquanto gestor público e na iniciativa privada. Em seguida, ao ser questionado pelo Sr. Relator, o Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), acerca de pedidos de doação de campanha para as empresas, o

depoente disse nunca ter feito nenhuma ação nesse sentido enquanto gestor público. É o que se verifica na transcrição a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Pessoa física. O senhor foi procurado, em algum momento, por empresários para doar recursos para campanhas eleitorais?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu, como gestor público, nunca atuei na área financeira de campanha política de nenhum candidato e com nenhum empresário. Não é minha função. Eu sou um gestor público.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Aqui tem duas questões que eu queria que o senhor esclarecesse. Uma coisa é o senhor ser procurado pelas empresas. Olha, eu gostaria de doar para a campanha deste deputado, daquele prefeito, esta ou aquela pessoa. Outra coisa é o senhor procurar as empresas. Alguma dessas circunstâncias aconteceu?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Nenhuma das duas, Excelência.

E, mais adiante, questionado sobre reportagem da revista IstoÉ do dia 13 de agosto:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Sr. Presidente, queria de novo me reportar ao Sr. Paulo Souza. Se o senhor não arrecadou, se o senhor não foi procurado por empresas, a que o senhor atribui essa matéria da revista IstoÉ?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Excelência, a infraestrutura do governo [José] Serra no que diz respeito a rodovias de classe zero, com relação a toda a parte da estrutura eu era o gestor. Pessoas que nunca me viram, nunca me cumprimentaram, nunca estenderam a mão para mim, colocaram essa matéria na IstoÉ. Eu poderia responder, se o senhor me permitir, de duas maneiras. Eu movo hoje sete processos criminais, nove processos por danos morais, duas vezes a revista IstoÉ. Dos nove processos por danos morais, já ganhei, na segunda instância, em cinco processos. E queria —não sei o protocolo porque realmente não estou familiarizado— entregar a essa Mesa, neste momento, os 16 processos que movo nas duas áreas, no caso criminal, com escritórios —posso citar?— do José Luiz de Oliveira Lima, conhecido pelos amigos pelo apelido de Juca. Danos morais,

no Escritório Edagard Leite; danos morais, pelo Escritório Fernando Lottenberg e Schwartzman. Desses processos que movo, cinco já ganhei em segunda instância, e o único caminho que me resta, como cidadão —se fosse possível em outra arena— seria afrontar cara a cara, mas a covardia deles não me permite. Então, sigo aquilo que a lei me permite: processá-los. E estou nesse caminho, que só termina quando acaba.

Acerca de frase de sua autoria em tom de ameaça a lideranças do PSDB, durante a campanha presidencial de 2010, o depoente afirmou o seguinte:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Sr. Paulo Souza, a que o senhor atribui a frase que o jornal disse que teria sido de V. Sª: "não se larga um líder ferido na estrada a troco de nada." O senhor, não tendo arrecadado para as campanhas eleitorais e, pelo que os senhor fala, os recursos não tendo sido frutos dos aditivos do Rodoanel, pergunto: por que o senhor disse isso, então?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Deputado, não sei se seria permitido eu esclarecer um pouco mais. Fui acusado de fugir, de roubar R$4 milhões. Quatro milhões que eu teria chegado para um empresário, que abduziu — não existe esse empresário— e dito:

– Olha, estou aqui pedindo R$4 milhões, veja bem.

– Para quem é?

– Não, são R$4 milhões porque estou interessado etc.

– É para campanha política?

– Não, não, dá para mim R$4 milhoes.

Olha, na minha vida empresarial, conheço todas as grandes empresas deste País. Conheço todos os presidentes de empresas deste País e nunca vi, nunca vi nenhum empresário —já fui 20 anos empresário— fazer oficialmente alguma contribuição para campanha sem consultar diretamente quem de direito: o candidato. Mas eu, Paulo Souza, com uma, quem sabe, simpatia total, pedi R$4 millhoes, como se não fosse nada, e o empresário falou:

– Vou lhe entregar, venha cá, meu querido, leva R$4 milhões. Para quem é?

> – Não vou dizer, vou para casa.
>
> Eu atribuo má-fé, eu atribuo tudo de injúria com relação à minha frase: "Não deixe um líder ferido na estrada a troco de nada". É a ingratidão que eu recebi de pessoas que nunca me viram na vida, que nunca me cumprimentaram, e a mim simplesmente me restava um clamor, porque, na verdade, o Senado e a Câmara do meu País estão dando ao líder ferido, pela primeira vez, o direito de vir aqui e comprovar. Eu não saio desta Casa sem entregar todos os documentos, todos, exatamente todos os documentos comprobatórios do que eu falar. Não há uma fala minha que não tenha aqui um documento. Eu pedi a Deus para ser convocado por esta CPI, porque acho que os incompetentes devem continuar com medo de mim, porque aqui estou. E essa frase é para todos aqueles que foram ingratos. A ingratidão humana...Que arma eu tenho contra a ingratidão? Eu fui demitido oito dias após entregar as três maiores obras do País, com um detalhe: em 34 meses. Não conheço, no Brasil, similar. Nunca antes, neste País, ninguém realizou, em 34 meses, três obras do porte do Rodoanel —a mais difícil na minha opinião, ao contrário do que muita gente pensa—, da Marginal Tietê, Jacu Pêssego e Tamoios, num espaço de 34 meses. Evidentemente, eu vou ser arguido e vou responder em que condições elas foram entregues.

O Sr. Paulo Vieira de Souza falou também de seu relacionamento com funcionários da construtora Delta:

> O SR. PAULO VIERIA DE SOUZA – Da Construtora Delta: duas vezes esteve comigo o Dr. Fernando Cavendish; André Ferreira Machado várias vezes, era o gestor dele em São Paulo, assim que ele saiu, mudou de empresa, quando iniciou a marginal se desentendeu com o Fernando Cavendish, o André apresentou o Rocha, que até hoje se encontra na Delta de São Paulo. Somente essas três pessoas trataram, e Fernando Cavendish tratou comigo duas vezes: uma se apresentando, outra para dizer que cumpriria o contrato, como cumpriu.

O Sr. Relator pediu para o depoente explicar como se iniciou o processo de licitação das obras da Marginal Tietê, em São Paulo (SP), da qual a Delta é uma das vencedoras. O Sr. Paulo Vieira de Souza afirmou ter havido um engano sobre o aditamento da obra, como se verifica a seguir:

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Como se deu a Marginal: eu fui ao governo de 2005 para estudar a Marginal, através de convite de Dario Rais Lopes, como obra pedagiada, uma via segregada como pedágio. Estudei durante dois anos. Eu coordenava o Estado e a Prefeitura, através de um convênio. Convênio esse que possibilitava a coordenação, porque a Marginal é controlada pela CET. Técnicos da CET, de experiência muito maior que os da própria Dersa, mas foi um convite levado para a Dersa que o poder de execução da Dersa em obra, em rodoviária, é o melhor do Estado de São Paulo, sem concorrente. Bom, comecei a estudar, e esse estudo ficou pronto. Ela poderia ser pedagiada, pedágio urbano com uma via segregada. Assim que o Governador Serra assumiu, talvez a primeira vez em que eu estive com o governador na presença de todos, eu apresentei o projeto Marginal. O governador decidiu que ela não seria pedagiada —ou o governador, ou o governo, a posição que eu tive é que não seria pedagiada, pelo Dr. Francisco Vidal Luna, Secretário do Planejamento. Aí, nós começamos a elaborar a Marginal para não ser pedagiada. Pegamos o mesmo projeto e transformamos esse projeto em via não pedagiada. O que ocorreu —para tentar esclarecer a V. Exª? Para que fosse feita a licitação, foi feito um convênio, lá no início, convênio esse que só pode existir entre Estado e Prefeitura. Houve uma "confusão" —entre aspas— na mídia de que a Marginal foi aditada em 75%. Não é verdade. O convênio só pode ser feito entre órgãos governamentais. À medida que se foi mudando o projeto, foi-se adequando um convênio aos valores necessários para a sua execução. Assim que se definiu que ela não seria pedagiada, nós partimos para a licitação. Dezoito empresas adquiriram o edital.

Mais adiante, o Sr. Relator pede explicações sobre os vencedores da licitação:

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Quatro lotes. A Dersa licitou dois. As extremidades eram das concessionárias, porém, a gestão foi da Dersa.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Nesses dois lotes, quem ganhou os lotes que a Dersa licitou?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu posso detalhar?

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Pode.

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Lote um: EIT, a líder, com 61%, R$278 milhões. A titular: Egesa, R$39 milhões, 39%, me desculpem, R$178 milhões. Lote dois: A Delta ganhou, como líder, o menor lote: R$172 milhões, e a Sobrenco, R$114 milhões. O lote no qual a Delta ganhou, o lote inteiro, deu um total de —vamos arredondar— R$300 milhões.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Qual era o percentual da Delta nesse consórcio aí?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Ela era a líder: 60%.

Mais adiante, o depoente acrescentou outras informações:

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu gostaria de colocar aos senhores o seguinte: eu licitei na Dersa, a valores de 2010, como responsável, 11,5 bilhões. Onze bilhões e meio. A valores atualizados, 13 bilhões. Gostaria que o senhor...Eu vou entregar aqui para o senhor também. A Delta participou de todas as licitações colocadas à praça. Por incrível que pareça, diferente do que ouvi ontem aqui no depoimento, ela perdeu todas por preço maior. A única obra, a única obra que a Delta tem na Dersa é a obra da Marginal, que representa 1,9% dos valores licitados. Todas as demais, e ela está aqui, ela perdeu por preço maior. Quer dizer, diferente de tudo que eu ouvi até hoje. E eu vou entregar esse quadro.

Ainda sobre o contrato da Delta com a Dersa para construção de parte da obra da Marginal Tietê, o Sr. Paulo Vieira de Souza detalhou os valores do contrato e aditivo, como se pode constatar no diálogo transcrito abaixo:

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – A Delta teve um contrato inicial de 172 milhões. Com o aditivo —e eu posso entregar ao senhor agora— de 25%, os 172 foram para 215. Então, vamos dizer, daria uma diferença de 15 com mais 30, 45 milhões. A Sobrenco, que é a consorciada dela, de 114 foi para 143. Então, o valor total do aditivo corrigido para valor atual dá em torno de 80 milhões. Estou errado, Deputado?

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – É, pelo seu dado.

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Duzentos e quinze é o valor da Delta corrigido, Deputado.

O Sr. Paulo Vieira de Souza também abordou detalhadamente, após arguição do Sr. Relator, sobre um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que assinado junto ao Ministério Público Federal:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Agora, em relação ao Rodoanel, o Termo de Ajustamento de Conduta feito com o Ministério Público foi feito com qual motivação?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu pediria um pouco de paciência para poder esclarecer esse assunto. Talvez uma das maiores obras que eu realizei dentro da Dersa chama-se Termo de Ajustamento de Conduta. O Termo de Ajustamento de Conduta diferente, eu vou detalhar o que o Dr. Pagot falou ontem, porque talvez ele tenha muita coisa, muita informação, e a participação dele no Rodoanel é só repassador de recursos, nada além disso. Eu vou me detalhar a este tema. Nós estávamos executando o Rodoanel. Do Rodoanel, em sua execução, um terço é Governo Federal, dois terços são Governo de São Paulo. Da obra, como ele colocou corretamente, de 3,6 bilhões, há o TAC, o Ministério do Transporte, o DNIT repassariam 1,250 milhão. E o Governo de São Paulo, em torno de 2,4 milhões...Eram 33% pelo Contrato 0499, que vem desde o Rodoanel Oeste. Bom, Deputado, o que ocorre nisso? Nós fomos executando a obra. Todo ano, existe um relatório do Tribunal de Contas da União, que se chama Fiscobras. O Fiscobras faz o estágio da arte da obra e encaminha ao Congresso Nacional para liberação ou não dos recursos. Num determinado momento, o Tribunal de Contas começou a entender que teriam irregularidades no Rodoanel. Bom, eu vim ao Tribunal de Contas da União, que, no meu modo de entender, tem profissionais de alto gabarito, na minha opinião, para discutir o desentendimento que eu tinha com o Tribunal de Contas da União. Qual era? Nós executamos o Rodoanel a preço global. Assim que eu me tornei Diretor de Engenharia da Dersa, já era Diretor, de janeiro até abril, eu era Diretor de Relações Institucionais, cuidava do MAI-CADER, frente de obra, e tinha outro diretor de engenharia tocando a Dersa, que, por sinal, com todo o respeito ao Dr. Karabolad, ele não era do ramo, ele cuidava da manutenção da Sabesp, mas foi indicado, estava lá. Eu, numa reunião dentro do Palácio, com todos os Secretários, disse ao Governador e aos Secretários que faria o Rodoanel em 35 meses. Depois de 15 dias, fui nomeado Diretor de Engenharia. Bom, o Rodoanel, por um decreto do Governador, no início do ano, era para serem

> realizados todos os contratos, no qual, por um decreto também do Governador, foi dado à Dersa a autonomia para renegociar o contrato. O decreto está aqui do Governador e a base legal também. Queria entregar aos senhores.

E, mais adiante:

> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – O que ocorreu? Qual o desentendimento com o Tribunal de Contas da União? O Tribunal de Contas da União achava que uma obra a preço global deveria ser solucionada da seguinte maneira: serviço que a empreiteira fizesse a maior, por conta dela. A menor, devolvia ao Erário. Qual a minha postura? Dessa forma, não. Lucro ou prejuízo por conta da empresa. Se custar 20% a mais, problema teu. Se você for à Alemanha, trouxer uma forma, e eu aprovei como Diretor de Engenharia, e economizar 30%, parabéns. Na alegria, na tristeza, na saúde, na doença.

Sobre esse assunto, o depoente abordou também a participação do Departamento Nacional de Infraestutura e Transporte (DNIT) e do Sr. Luiz Antônio Pagot na assinatura do TAC, a saber:

> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não. Já estava em andamento. Nós estávamos nisso aí em 2009. E ia inaugurar depois de oito meses o Rodoanel, no dia 27 de março. A minha discussão com o TCU. Nós fomos ao Ministério Público Federal, por conta do inquérito do Rodoanel, trecho Oeste, o Inquérito 0499. Nunca foi criado inquérito para o Sul. Chegando lá, o Dr. José Roberto Pimenta, Procurador do Ministério Público Federal, apadrinhou com uma solução salomônica. Qual era? Vamos fazer encontro de contas. O que está em projeto e o que foi feito na obra, que é maior ou menor? Falei: "Dr. José Roberto Pimenta, eu tenho medo de que o final dessa história dê aditivo para as empresas, ao contrário do que o Dr. Pagot colocou ontem". Não que ele não saiba, mas ele tem muita coisa. Primeiro faz o TAC, para depois fazer o aditivo. Não é que faz aditivo, para depois fazer o TAC.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Esta foi a ordem: fez o TAC, depois fez o aditivo?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não. Aí vou colocar — e com todo respeito a ele, porque ele sempre me recebeu nunca na pressão, eu não o vi falar, mas na gestão, muito bem, quatro vezes em que estive lá.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ele disse que o senhor o pressionou para assinar o TAC e fazer.

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não. A única diferença é pressão para gestão, mas vou dizer, e vocês julguem. Houve 11 reuniões do Ministério Público Federal, quem participou? Dr. José Roberto Pimenta, coordenador dos trabalhos, com o seu auditor, Dr. Avelino Marques, que está aqui. Dersa: Paulo Vieira de Souza sou eu; Marcos de Oliveira, meu Gerente de Planejamento. Do TCU: André Kresch, Henrique Magnani, seis reuniões cada um. Eu e Dr. José Roberto Pimenta, 11 reuniões. DNIT — talvez o engenheiro Pagot também tenha se esquecido, muita coisa que ele tem. Do DNIT, participou dessas reuniões: Ricardo Rossi Madalena, Luís Munhoz Prosel, Paulo de Tarso Freitas, Cleveland Sampaio Lofrano. Seria muito evasivo da minha parte falar uma coisa e pedir que os senhores acreditassem. Depois disso, eu fiz umas seis reuniões no Tribunal de Contas da União e mais dez reuniões com os empresários. A única coisa que eu posso dizer é que aqui estão as 11 atas das reuniões assinadas com a participação do DNIT. Que disse o DNIT? No dia da assinatura, mandou o seguinte e-mail. Eu vou dizer os nomes — ele fica nervoso porque a gestão é jogo duro comigo. Primeiro e-mail, Dr. Fábio Duarte, ele é Procurador-Chefe Nacional do DNIT, eu vou poupá-los e só vou ler o seguinte:

O Termo de Ajustamento de Conduta, o TAC, no âmbito do DNIT, está sendo objeto de análise pela área técnica competente, com a chancela para assunto “tenha curso urgente”, havendo, inclusive, a informação de que a referida análise seria submetida ao conhecimento dessa procuradoria ainda no dia de hoje. Autarquia não possui autonomia necessária para celebrar o próprio TAC, não só pelo interesse da própria União, via Ministério dos Transportes, como também não temos [desculpem-me]. Nos termos da Portaria 690, de 20/5/2009, do Sr. Advogado-Geral da União, a matéria deve ser submetida ao prévio conhecimento do Sr. Subprocurador-Geral. Visando dotar a Diretoria Colegiada do DNIT das condições necessárias para a deliberação.

> O DNIT não tem autoridade para assinar um TAC, como a Dersa também não tem com a PGR. Este é o primeiro e-mail; são seis.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Não, mas a questão. O senhor pode resumir, para dizer o seguinte: O.K., o DNIT, como era repassador de recursos, se recusou a assinar o termo de ajustamento de conduta.
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu nem usaria esse termo pesado, Deputado. Ele não se recusou; ele não foi autorizado.

O Sr. Paulo Vieira de Souza também respondeu questionamento sobre sua relação com o empresário Adir Assad, que ele diz conhecer apenas de provas de triatletismo, esporte praticado em comum pelos dois:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor conhece o Sr. Adir Assad?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Conheço. Adir Assad é triatleta. Conheço ele...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Qual é a sua relação com ele?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Só de provas. Encontro...Todos os triatletas treinam em único lugar, na USP.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ele trabalhou no Rodoanel ou empresas dele no Rodoanel ou na Marginal Tiête...
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Desconheço.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – ...como subcontratado?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Desconheço. Eu não conheço...Olha, se eu falar que não li, tem matérias e matérias...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Mas ele trabalhou com o senhor...
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Ele nunca entrou na Dersa.

Mais adiante ele responde detalhadamente a mesma pergunta, desta vez, feita pelo Sr. Senador Pedro Taques (PDT-MT):

> O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Boa tarde. O senhor conhece o Assad? O senhor fez referência a uma prática desportiva. Ele faz o quê da vida?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu conheço o Assad como triatleta.
>
> O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Sim, mas ele vive de quê, o senhor sabe?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu não sou amigo dele íntimo, não tenho relacionamento com intimidade.
>
> O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Sim. Ele é Procurador da República, Senador. O senhor sabe o que ele é?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu li pelos jornais que ele é engenheiro.
>
> O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Engenheiro. O senhor sabe se ele tem empreiteira, aloca máquinas para empreiteira?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não, não conheço, Senador.
>
> O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – O senhor trabalhou na Dersa quanto tempo?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Cinco anos, Senador.
>
> O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Cinco anos. O senhor trabalhando na Dersa cinco anos o senhor tem que conhecer as pessoas desse mercado: empreiteiro, quem faz locação de máquina, equipamentos. Como funciona a locação de máquinas, se é essa a expressão correta, para as empreiteiras construírem uma obra como essa que o senhor tocava?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – O Rodoanel, Senador...
>
> O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Qualquer obra, assim no gênero, por gentileza.
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu vou responder ao senhor. O Rodoanel alugou...O Rodoanel, na obra do Rodoanel, foram alugados pelas empreiteiras 2.750 equipamentos. A Dersa nunca, não loca equipamento.

Esse mercado de locação de equipamentos, seja motoscraper, seja guindaste, seja caminhão, não faz parte do escopo da Dersa em contratação em obra. Então nenhum locador de equipamento frequenta a Dersa, em nenhum nível, para propor serviço de locação. No Rodoanel, na Marginal, na Jacu-Pêssego, na Tamoios, é locado diretamente, sem autorização, independe de autorização da Dersa.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Sim, é feito o negócio diretamente com a empreiteira, o senhor está a dizer. O senhor conhece alguma pessoa jurídica que faz locação de máquinas dessas que o senhor citou?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu não atuo, eu conheço as empreiteiras, Senador. Locador...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria que ele respondesse a minha pergunta de forma objetiva. Eu quero saber, objetivamente: o senhor conhece ou não conhece, objetivamente?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não conheço, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Não conhece. Muito obrigado. Eu gostaria de saber, Sr. Presidente —ele está há cinco anos na Dersa—, se ele ouviu falar o nome de alguém, algum empresário que loca máquinas. Em cinco anos, ele nunca ouviu falar? É isso.

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não, Sr. Senador.

O Sr. Paulo Souza também foi questionado pelo Sr. Deputado Federal Rubens Bueno (PPS-PR) sobre investigação em curso no Ministério Público de São Paulo, tendo respondido conforme a transcrição que se segue:

O SR. RUBENS BUENO (PPS–PR) – Sr. Paulo Vieira de Souza, o Ministério Público de São reabriu, no último dia 2 de maio, uma investigação percorrendo os contratos que o Governo fez com a Delta Construção. E esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito começou em virtude das graves denúncias que envolviam o Sr. Carlos Cachoeira e o mundo do crime em que ele participava e participa. Participa tanto que continua dentro da prisão da Papuda a emitir ordens para o jogo aqui em volta de Brasília, a poucos quilômetros o Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Esta investigação, esse inquérito civil, foi pedido pelos Deputados

> João Paulo Rillo, Adriano Diogo e Ênio Tatto, do PT de São Paulo, deputados estaduais. Eles pedem apuração porque diz neste pedido que a Delta teria tido ampliada a execução da sua obra em R$1,750 bilhão, tendo um aumento do valor inicial de 75%. Daí o Ministério Público ter reaberto esse inquérito civil para investigar esses contratos. Fala, inclusive, do senhor, fala do Sr. Delson José Amador, fala dos lotes, dos valores. Eu queria que o senhor pudesse aqui esclarecer esta investigação que agora o Ministério Público de São Paulo está fazendo.
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu agradeço, Deputado. Eu gostaria de fazer uma colocação ao senhor. Primeiramente, eu queria já deixar aqui na CPI a minha resposta 24 horas após essas declarações dos jornais, na qual esclareço ao Ministério Público essa colocação do aditivo de 75%. Os Deputados do PT têm razão com relação ao aditivo de 75%, porém é no convênio. Quem é autorizado pela lei a fazer convênio, é entre Governo, Prefeitura, Estado, União. Não tem nada a ver com licitação. O que eles misturaram, não sei por quê motivo, ou a imprensa, é que houve um aditivo de 75%. Quero colocar ao senhor, Deputado, com todo o respeito, que a Delta teve sim aditivo de 24,8%, que eu também já entreguei a esta Comissão, só que fazia 4 meses que eu havia sido exonerado e se coloca na matéria como, além de 75%, eu como responsável. Já entreguei a esta comissão os aditivos, já entreguei a esta comissão os convênios, e entrego agora a minha representação no Ministério Público de São Paulo, se for permitido.

Após finalizadas as perguntas do Parlamentares que integram a Comissão, o Presidente da sessão, o Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), dispensou o depoente.

mm) GILMAR CARVALHO DE MORAES – 29ª Reunião 29/08/2012

Gilmar Carvalho de Moraes prestou depoimento na 29ª Reunião desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada no dia 29 de agosto de 2012. Ele se apresentou à Comissão dizendo temer por sua segurança e

dispondo-se a responder aos questionamentos feitos pelo Sr. Relator, Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), e pelos demais membros desta Comissão.

Em seu depoimento, Gilmar de Morais afirmou que não integra o grupo criminoso sob investigação e alega ter sofrido ameaças para abrir as empresas utilizadas como laranjas em favor da Organização Criminosa. Moraes compareceu sozinho e utilizou seu tempo inicial para narrar o que o levou à procurar a CPMI. Afirmou que possuía uma dívida com Valdeir Fernandes Cardoso, débito que não tinha condições de quitar. De acordo com Gilmar, Cardoso então passou a obrigá-lo a dar entrada em processos de abertura de empresas na junta comercial – o depoente citou quatro ocasiões em que isso ocorreu.

Segundo Gilmar, o mesmo Valdeir Fernandes Cardoso teria utilizado o seu nome e dados pessoais em uma situação que acabou vinculando-o à Organização Criminosa.

Questionado pelo Sr. Relator acerca do motivo pelo qual a testemunha tinha seis Cadastros de Pessoas Físicas (CPFs) em seu nome, Gilmar de Morais afirmou que se tratava de mais um desdobramento do uso indevido de seu nome por Cardoso.

Ademais, negou que tenha declarado o imposto de renda das empresas Adecio & Rafael e da Alberto & Pantoja, afirmando nunca ter trabalhado na empresa Centro-Oeste Atacadista de Cereais.

A testemunha disse que, após divulgação na imprensa, homens foram à casa de uma irmã de sua esposa fazer ameaças, o que o teria deixado inseguro e o levado a pedir auxílio da CPMI. Em função dessa situação, Gilmar de Morais foi encaminhado pela Comissão, ao fim da reunião, para o Serviço de Proteção à Testemunha e à sede da Polícia Federal, para coleta de mais detalhes e tomada das providências cabíveis.

Não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente em exercício, Sr. Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP), encerrou a reunião.

nn)ANDRÉ TEIXEIRA JORGE – 30ª Reunião 04/09/2012

O Sr. André Teixeira Jorge compareceu a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) no dia 4 de setembro de 2012, em decorrência da aprovação dos requerimentos número 57, de autoria do Sr. deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP); 319, de autoria do Sr. senador Álvaro Dias (PSDB-PR); e 478, de autoria do Sr. Deputado Federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

De acordo com os requerimentos, a convocação do Sr. André Teixeira Jorge deve-se, sucintamente, conforme expresso de forma idêntica nos Requerimentos números 57 e 319, ao fato de que "o Sr. André Teixeira Jorge está envolvido nas atividades ilícitas praticadas pela Organização Criminosa de Carlos Cachoeira, sendo um importante 'laranja' do grupo".

Na mesma linha de raciocínio, o Deputado Onyx Lorenzoni argumentou que, de acordo com "a investigação da Polícia Federal na Operação Monte Carlo", há fortes indícios de que o Sr. André Teixeira Jorge, mais conhecido como Deca, seria "membro da Organização Criminosa comandada por Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo Carlinhos Cachoeira".

Ainda consoante ao Sr. Deputado Lorenzoni, a investigação da Polícia Federal concluiu que "André Teixeira Jorge possui evolução patrimonial e movimentação financeira incompatíveis com os seus rendimentos. O fato de André Teixeira Jorge ter sido empregado da empresa Vitapan, entre os anos 2002 a 2006, e, em 2010, admitido como funcionário de baixo escalão da empresa Delta Construções, aliado ao fato de suas movimentações financeiras incompatíveis terem iniciado a partir de 2006, bem como o registro da evolução patrimonial incompatível ter iniciado em 2008, são indícios de que possivelmente André Teixeira Jorge esteja inserido na organização criminosa, comandada por Carlos

Cachoeira na função de ocultar movimentações financeiras e bens oriundos da atividade criminosa", afirma o requerimento.

Munido do habeas corpus número 115.055, André Teixeira Jorge se recusou a prestar informações à CPMI, mesmo sob condição, interposta pelo presidente, Sr. Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), de a sessão ser transformada em reunião reservada. Também não fez uso da palavra para prestar esclarecimentos antes de ser inquirido pelos Parlamentares que integram esta CPMI. Desta feita, após a decisão de permanecer em silêncio, o presidente da Comissão dispensou o depoente.

oo)CARLOS ALBERTO LERÉIA – 31ª Reunião – 09/10/2012

Convidado para prestar depoimento à 30ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), realizada no dia 5 setembro de 2012, em atenção à aprovação do Requerimento nº 725, o Sr. Deputado Federal Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO), encaminhou, no dia 30 de agosto de 2012, ofício à CPMI com os seguintes dizeres:

> "Sirvo-me do presente ofício para comunicar a impossibilidade de comparecer à presente reunião, a ser realizada no dia 4 de setembro do corrente ano, em razão de importantes e inadiáveis compromissos pessoais anteriormente assumidos. Manifestando profundo respeito por esta Comissão e a cada um de seus membros, reitero, nesta oportunidade, meu interesse em colaborar com os trabalhos desta Comissão, como já tive ensejo de declarar nos Ofícios nºs 134 e 135 [do gabinete do Sr. Deputado]. Solicito ainda que esta Presidência determine nova data para realização do depoimento, colocando-me integralmente à disposição desta Comissão a partir do dia 18 de setembro deste ano. Certo de contar com a compreensão desta Presidência, agradeço e envio os meus cumprimentos."

Diante do exposto acima, o Sr. Deputado Federal Carlos Alberto Leréia foi agendada nova data para o depoimento à CPMI, que se realizou durante os trabalhos da 31ª Reunião, realizada no dia 9 de outubro de 2012. A presença da

testemunha se deu com base no Requerimento nº 200, do Sr. Senador José Pimentel (PT-CE), e no Requerimento nº 230, do Sr. Deputado Federal Carlos Sampaio (PSDB-SP), a partir dos indícios apurados pela Polícia Federal que apontavam para o relacionamento da testemunha com Giovani Pereira da Silva, que recebia ordens diretas do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, mais conhecido como Carlos Cachoeira, e atuaria como tesoureiro da Organização Criminosa.

O Deputado Federal Leréia utilizou seu tempo inicial para expor a sua defesa diante dos indícios que lhe eram atribuídos, além de se posicionar, com veemência, favoravelmente à mudança na legislação brasileira para permitir a prática de jogos —segundo ele, o Estado Brasileiro perde receitas de tributos com a proibição. Afirmou ser amigo de Carlos Cachoeira, a quem trata como "Carlinhos", desde a década de 1980, que suas reuniões com ele eram feitas às claras "e não em porões" e que não deixou de ser amigo porque há uma investigação em curso, como se constata na transcrição abaixo:

> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Mais um dos motivos também, porque, olha só... Eu lembro quando o Carlinhos trouxe aquela fita que foi divulgada, que tinha o Waldomiro, e o Carlinhos saiu na Veja e saiu na televisão. O Carlinhos, naquela época – sei de amigos dele –, que tiveram negócio com ele, outras pessoas, que foram investigadas naquela época. A vida dele foi toda devassada naquela época. Mexeram no Imposto de Renda dele naquela época... Mais uma tranquilidade que fiquei, porque, se o sujeito tem alguma coisa ilegal, já tinha de ter sido punido, uai! Como é que fica esse tempo todinho! Foi em 2005! Algo meio estranho... Mais uma tranquilidade que me deu... Porque ele divulgou uma fita... Ou alguém divulgou na Veja, aquela coisa... E eu fiquei mais tranquilo com relação a isso. E ele disse para mim que estava sendo achacado, foi a justificativa dele.

O depoente falou do desempenho das empresas de Cachoeira e disse ter recebido ajuda dele em sua última campanha. Disse que nenhuma empresa de Cachoeira foi beneficiada por emendas parlamentares de sua autoria. Relatou

também que realizou encontros com Cachoeira no escritório da Delta em Goiás, local onde Cachoeira "atendia", mas, conforme as afirmações de Leréia transcritas a seguir, não lhe foi revelado o tipo de relação existente entre a Delta e o amigo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – A partir de que momento o senhor começou a se encontrar com ele no escritório da Delta?
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Quando ele separou... Ele estava atendendo lá no escritório da Delta. E também não achei estranho, porque a atividade...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ele tinha uma sala na...
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Não, ele não tinha sala. Atendia lá... Tinha uma sala lá fora assim, tem uma sacada... Conversei com ele lá algumas vezes. E não achei estranho também, porque ele sempre foi ligado a essa área. Você vai ver no Imposto de Renda aí que tem um período em que ele tem uma empreiteira. Eu não sei o nome... Consultora, sei lá, de limpeza... Também não achei estranho. Carlinhos é empresário, lá em Goiás, relacionado com meio mundo de gente. Olha que, talvez, seja o sujeito mais bem relacionado em Goiás com vários partidos, gente da Justiça, gente das artes, pois já vi com ele cantores. É uma pessoa relacionada com meio mundo! Empresário respeitado... Então, eu não via dificuldade nenhuma. Um cidadão com família estabelecida, com endereço estabelecido. Se fosse com pessoa clandestina, não! É pessoa que frequentava as questões normais lá no Estado. Então, eu nunca me preocupei com isso.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor ia ao escritório da Delta... O senhor não sabe dizer se ele tinha uma sala lá... O que ele dizia...
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Eu conversei que lá tinha uma mesa lá, uma mesa grande... Tem uma sacada na cobertura de um prédio.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Uma mesa de reunião?
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Não, aquelas mesas que ficam fora. Lá tem uma sacada... Tem um acrílico. Eu conversei com eles umas vezes. Acho que duas, três ou quatro vezes, não sei exatamente. Lá

> em cima na sacada é aberto, até porque eu fumo e sempre sentava lá porque é aberto e se pode fumar.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ele explicava ao senhor a relação dele com a Delta?
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Um dia eu perguntei, e ele não quis me falar. E aí eu também não vou insistir, porque é o seguinte: é como procurar a idade de uma pessoa, de uma mulher, por exemplo. Não quer falar... Eu perguntei assim: "Carlinhos, que negócio você tem com a Delta?". Ele não quis me falar, deixa isso pra lá: não quis me falar.

Questionado pelo Sr. Relator, o Deputado Federal Odair Cunha (PT-MG), afirmou que atendeu a uma solicitação de Cachoeira para empregar uma pessoa, conforme transcrito abaixo:

> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – ... uma dona de casa, professora, sei lá, que tinha sido demitida no governo anterior. E eu... Ela está, lá, ganhando dois mil e trabalha. E me pediu para o Moacir Tocafundo... O Moacir Tocafundo é meu amigo e também amigo do Carlinhos. Pediu... Depois, ele teve um câncer de próstata. Ganha R$1 mil por mês, mil e pouco. Teve um câncer de próstata, aí, ele pediu para melhorar o salário e até hoje não se atendeu. Teve um câncer de próstata e pediu para melhorar o salário. Não consegui até hoje. O cara está doente e não consegui, porque o sujeito precisa de medicamento, aquelas coisas todas. Então, essa questão de pedidos, várias pessoas já me pediram emprego, e o Carlinhos fez esse pedido para mim.

Questionado pelo Sr. Relator, disse que tomou emprestado um rádio Nextel de propriedade de Carlos Cachoeira durante uma viagem que fez aos Estados Unidos da América no final da década de 1990, que depois foi devolvido. Sobre os diálogos da Polícia Federal que dão conta de que o Deputado avisou Cachoeira sobre a saída do delegado Hylo, que estaria extorquindo as pessoas da Organização Criminosa naquela região, a testemunha disse ser amigo pessoal do delegado, assim como Cachoeira, que não pediu a saída dele e alegou que a gravação é fora de contexto. É o que se verifica no diálogo a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor pediu a saída do Hylo?
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Eu pedi a saída?! Esse é meu amigo pessoal...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Por que o senhor informou ao Carlos Cachoeira, então, a saída dele?
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Até porque... Antigamente, delegado você trocava. Botava até o tal de calça curta. Hoje, delegado não se troca. Não tem esse mecanismo. Em Goiás, os delegados cumprem religiosamente dentro das delegacias. Não tem mais interferência política em delegacia. Isso acabou há muito tempo. Há uns anos, tinha até aquele tal de calça curta: nomeava um companheiro político para ser delegado. Isso acabou há muitos anos.

E mais adiante:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – E da relação do Hylo com o Carlos Cachoeira, o senhor tem conhecimento?
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Eu sei que eles são conhecidos. Não sei com que grau de afinidade... Até porque o Carlinhos, em Goiás, eu diria para você, é amigo de tanta gente, mas de muita gente; ele é uma das pessoas mais bem enturmadas em Goiás.

O Deputado afirmou conhecer Giovani Pereira da Silva, com quem esteve três ou quatro vezes. Sobre as transações feitas entre Carlos Cachoeira, e outros, e o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia, é salutar acompanhar, *ipsis literis*, o que foi relatado à Comissão:

> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Deixa eu lhe dizer. Eu fiz um financiamento rural no ano de 2011, e o dinheiro foi creditado na minha conta através do Bradesco — eu tenho os documentos aqui. Numa ação — por meio da qual até hoje eu não consegui reaver o dinheiro— movida pelo ex-Governador de Goiás Alcides Rodrigues e o ex-Secretário da Fazenda, o juiz determinou que se bloqueasse o meu dinheiro por causa de uma entrevista que dei, o que acho uma aberração, já foi julgado no Supremo, e o

dinheiro está retido. Era um financiamento rural, e eu tinha de fazer os investimentos conforme a planilha... Quando você faz um financiamento daquele — foi tirado no Bradesco, eu tenho cópia aqui... O dinheiro ficou retido, e eu pedi socorro ao Carlinhos, para me emprestar até sair, mas até hoje não saiu. Eu, inclusive, estou devendo ao Carlinhos; na hora em que ele sair da prisão, eu tenho que pagá-lo; até hoje não paguei por isso.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor se refere a um empréstimo. O senhor pediu um empréstimo ao Sr. Carlos Cachoeira?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Eu... Não foi... Ao Carlinhos, estou devendo a ele R$120 mil; devo a ele pessoalmente.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor pediu a ele um empréstimo de R$400 mil? As interceptações também dão conta de que o senhor teria pedido a ele... Há aqui um diálogo.

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Nunca pedi, nunca pedi, você pode verificar nessas gravações. O empréstimo que eu pedi a ele foi um de R$200 mil, que ele arrumou para mim. Inclusive, ele fala da cobrança de juros com o Sr. Michel — é um rapaz da colônia árabe em Anápolis—, eu tenho aqui os documentos...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Michel Aidar.

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – A esse, inclusive, eu já paguei; eu fiz um financiamento na Caixa Federal e paguei já. Tenho o recibo dele, paguei a ele integralmente. O Carlinhos eu só não... Fiz um financiamento na Caixa agora.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor pagou o Sr. Michel Aidar?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Eu já paguei a ele. Tenho um recibo, paguei a ele, fiz um saque na Caixa..., fiz o financiamento de um imóvel meu e já paguei a ele.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor pagou quando?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Tenho a data aqui: dia 16 de julho.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Deste ano?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Deste ano! Eu fiz o financiamento, eu tirei R$600 mil da Caixa Econômica Federal.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – 16 de julho.

(...)

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor, a princípio, pediu ao Carlos Cachoeira?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Sim, o Carlinhos é meu amigo! O Michel eu conheço. E o Michel é ligado ao setor atacadista lá em Anápolis. O Carlinhos arrumou, na confiança. Eu dei o cheque, depois resgatei, fiz o saque na Caixa...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O Michel deu a V. Exª um empréstimo em cheque?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Não, ele fez... Eu estava devendo uma conta para o Sr. Renato Campos, e ele depositou diretamente para a empresa do Renato Campos. Disso tudo eu tenho documentos, inclusive.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Como o senhor explica, então, esse diálogo de 24... Esse empréstimo é em agosto, com Michel Aidar. Em março, há diálogo do Geovani e do Carlos Cachoeira, em que Carlinhos pede para Geovani mandar os 25 do Leréia. A que se referiam esses 25?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – A esses R$120 mil que estou devendo para ele. Aí, fala que são R$65 ao todo, mas não é. No total, são R$120 que eu devo para ele, porque, como eu tinha compromisso de pagar por causa do financiamento, aí, eu peguei com ele. No total, deu R$120. Das gravações, eu achei R$ 65...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Então, o senhor afirma que esses pagamentos...

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Sim, eu devo R$120 mil para ele.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Esses pagamentos mensais em que o Carlos Cachoeira mandava sempre entregar o dinheiro ao senhor se referem a um empréstimo que o Carlos Cachoeira fez ao senhor?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Que eu fiz para ele por causa do meu dinheiro retido, que está até hoje e do qual eu tenho documento. E esse aí... Eu estou devendo a ele R$120 mil, ao Carlinhos. Na hora em que ele sair da cadeia, eu vou pagar a ele...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – E ele entregava esse dinheiro ao senhor como?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Oi?

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O Geovani ou o Carlos Cachoeira lhe entregavam esse dinheiro – aqui temos áudios de março, de abril, de julho, de agosto –, ele entregava esse dinheiro para o senhor como?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Entregou-me em dinheiro.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Em dinheiro ou transferiu?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Em dinheiro, entregou-me em dinheiro.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Pessoalmente?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Pessoalmente.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O próprio Carlos Cachoeira?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – O Carlinhos, peguei com ele...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O Geovani lhe entregou alguma vez?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Eu tenho que lembrar. Eu sei que o Carlinhos entregou. O Geovani eu não me lembro, mas tenho que lembrar.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – No restaurante Piquiras. O senhor se lembra se ele lhe entregou o dinheiro no restaurante Piquiras?

> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – No restaurante, na garagem, quando nós terminamos de almoçar, o Carlinhos falou: “Aquele dinheiro que você pediu está aqui.” Pegou e me entregou. E estou devendo a ele R$120 mil.

Sobre outra conversa, na qual Leréia alertaria Cachoeira sobre o risco de operações policiais, o depoente afirmou ter sido por conta de um alerta que recebeu de Marcos Martins, Delegado de Polícia e suplente de Deputado Estadual, de que Jucelino Braga, Secretário da Fazenda no governo anterior, teria "encomendado" sua morte. Leréia relatou ter pedido a Cachoeira que investigasse a ameaça de morte e que, naquele período, não havia qualquer operação da polícia em andamento. Como se constata abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Há diálogos em que, segundo a Polícia Federal, V. Exª alerta a Carlos Cachoeira sobre o risco de operações policiais. Precisamente no dia 15 de agosto, às 18h26, por exemplo, ocorreu uma ligação nesse sentido. O que V. Exª tem a dizer sobre isso?
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Bom, esse é um assunto bom para esclarecer. Isso foi manchete de um jornal em Goiás. Vejam os senhores: que ligação eu tenho com Polícia Federal para saber de operação? E a própria Polícia sabe que, nessa data, eles não tinham operação. O que aconteceu foi que eu estava numa festa de aniversário do Sr. Luiz Alberto Bambu. Vou dar aqui os nomes. Se quiserem aprofundar, vocês vão buscar. Chegou para mim o Sr. Marcos Martins, que é suplente de deputado estadual e delegado de polícia. Foi chefe da Polícia Civil em Goiás. Chegou e me chamou num canto...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Como é o nome?
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Marcos Martins, delegado de polícia e suplente de deputado estadual. Chegou e falou: “Olha, eu tenho uma notícia para te dar.” Aqueles mesmos que eu falei que entraram com uma ação. Porque a campanha lá em Goiás foi guerra. Falou: “O Braga — que é o Sr. Juscelino Braga— encomendou você para morrer. Queima de arquivo. Vai mandar te matar.” Foi o secretário de Fazenda do governo

> anterior que moveu uma ação contra mim. Bom, a informação veio de um delegado de polícia, e lá havia 20 testemunhas. Peguei e falei: Marquinhos, esse negócio de crime de encomenda, quando é bem encomendado, e o pistoleiro é bom, mata mesmo, porque já atiraram no Papa, no presidente dos Estados Unidos. O que eu posso fazer? "Não, mas você tem que ficar atento e tal. Você está encomendado." Bom, meu amigo, esses assuntos, se eu viesse para a tribuna aqui chamar a atenção, é um fato complicado. Como é que eu vou dizer isso da tribuna? E se não for verdade? Se eu for dar uma entrevista? Uma das pessoas que têm muita amizade em Goiás, é meu amigo, porque eu confio, é o Carlinhos. Falei: "Carlinhos, chegou essa informação para mim e veio de uma pessoa ligada a esse povo aí." E, quando eu digo "esse povo aí", é aquele pessoal que tinha sido preso em Goiás, os policiais lá, naquela operação da Polícia Federal.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O Sexto Mandamento.
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – O Sexto Mandamento. Ora, um policial traz para mim essa informação de que eu estava encomendado de morte. Eu estava preocupado com a minha vida. E o Carlinhos é muito amigo de meio mundo. Eu falei: "Pode descobrir isso para mim." Porque se eu viesse à tribuna e fizesse uma acusação dessas? Então, essa é a preocupação. Isso aí é a coisa mais fácil de investigar, porque a própria polícia sabe que não houve nenhuma operação nesse período. Então, isso aí já foi colocado, virou manchete de jornal para sacanear. Todos eles sabiam disso, que não havia operação... E que acesso eu tenho à Polícia Federal, Deputado de oposição?

A respeito de um cheque no valor de R$ 100 mil da Linkmidia Tecnologia, que teria sido recebido pelo Deputado Federal Leréia e coberto com recursos das empresas de Cachoeira, o depoente afirmou que nunca recebeu o referido cheque. Disse que o advogado Leo Teixeira ganhou na Justiça uma ação na qual requeria parte de uma emissora de rádio que pertenceu à ex-esposa do Deputado Paulo Mandarino e quis vender a ele. Assim, o Deputado teria repassado a oferta a Cachoeira. Dois cheques dados na transação estavam sem fundos, e o Deputado Leréia disse que foi alertado sobre isso e intermediou a quitação do débito com Cachoeira, conforme o diálogo abaixo:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Deputado Leréia, V. Exª, em 2009, recebe um cheque de R$100 mil da Linkmidia Tecnologia da Informação e Editoração Ltda. Esse cheque foi, depois, coberto com recursos de empresas ligadas à organização do Sr. Carlos Cachoeira. Eu indago de V. Exª o motivo do recebimento desse cheque.

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Olha, isso aí é uma outra notícia que foi veiculada tão fácil de esclarecer. Eu sou radialista também, aprendi mexendo, fazendo locução no interior. Aprendi fazendo locução naqueles carros de som, naquele tempo era um Fusca. Aí, depois, fui trabalhar em rádio, fui por esse caminho aí. E eu tenho emissora de rádio, que foi depois da Constituinte, na minha cidade do interior. E até ser Parlamentar, eu fazia até programa lá na emissora de rádio. E aí o que acontece? Há o Sr. Leo Teixeira, que é um advogado aqui de Formosa, uma cidade aqui próxima, de quem eu tive apoio, próxima a Brasília. Ele ganhou, ele é advogado, e ganhou uma ação, que estava tramitando, para que ele tivesse direito a uma parte da rádio de uma emissora que foi da viúva – da viúva, não – da ex-esposa do ex-Deputado Paulo Mandarino, que acho que, hoje, ainda é vivo; é vivo sim. Paulo Mandarino, da ex-esposa dele. E ele ganhou uma parte e quis me vender. Eu até tive vontade, mas rádio do interior dá muito trabalho. Eu encaminhei, porque o Carlinhos gosta dessa atividade, o Carlinhos gosta desse meio, o Carlinhos tem parte em rádio pelo Estado afora, gosta de jornal, essas coisas. Encaminhei para o Carlinhos. Eles deram para ele dois cheques ou um cheque, não sei, que não teve fundos. Aí ele ligou para mim e eu estive com o Carlinhos, ele pediu para falar com o Wladimir, para pagar o Leo. Nunca recebi cheque de Linkmidia. Nunca usei, tenho documento disso aqui, tenho o contrato. Quero deixar... Mas saiu na imprensa como isso aí. Como saiu na imprensa que eu sou dono de um terreno com o Carlinhos, e nunca tive terreno com ele. Podia até ter tido. Podia falar. As coisas que tenho estão declaradas no meu Imposto de Renda. Mas saiu na imprensa. E aí a imprensa não é culpada. Pelo contrário. Da maneira como colocaram as fitas. Então, esse assunto é um assunto tão fácil. O Leo é uma pessoa conceituada; além de ser advogado, tem empresas. Mas saiu dessa maneira. Então, fica... E é boa essa oportunidade, para esclarecer esse assunto. Tenho aqui, inclusive, o contrato.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Só uma questão, Deputado Leréia. Quem lhe deu o cheque da Linkmidia?

> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Eu nunca tive cheque de Linkmidia, nunca tive, nunca tive. O cheque foi do Carlinhos, não sei de quem era o cheque, dele, está lá, para o Sr. Leo Teixeira. E como eu havia intermediado o negócio, o Sr. Leo ligou para mim: "Olha, o cheque voltou sem fundo." E aí eu fui atrás do Carlinhos. Falei: "Carlinhos, aquele cheque que vocês deram lá...". Não sei se é um ou dois. Pode ter certeza que essa é a verdadeira história, e tenho documentos aqui.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – É porque há áudios em que V. Exª repassa os dados da Linkmidia...
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Passo os dados...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – ...para que fosse feito o depósito.
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – ...para eles depositarem, porque o cheque havia voltado sem fundo. Há cópia disso aí, há tudo.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Há, exatamente. Aí foi feita a cobertura do cheque...
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Sim, exatamente.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – ...de R$100 mil, que o Carlos Cachoeira arrumou para o senhor.
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Arrumou para mim, não; para pagar o Leo. Aí há documentos que provam isso aqui. Para mim, não.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – E por que o senhor estava no meio dessa relação?
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) – Eu acabei de dizer. O Leo ofereceu para mim, tive até vontade de comprar. Queria vender para mim a parte. Depois, eu não tinha como, recursos para pagar. E aí o Carlinhos comprou essa parte.

Leréia disse também não ter relações patrimoniais com Carlos Cachoeira e que não é sócio do mesmo em um terreno avaliado em R$ 800 mil. Afirmou ter tido sociedade com o irmão de Cachoeira em um avião. Sobre notícia

veiculada na imprensa, de que o Leréia utilizou o cartão de crédito de Cachoeira, o depoente alega que o fez uma vez, quando tentava, sem sucesso, comprar com o seu próprio cartão jogos na Internet para que os filhos pudessem brincar.

Finalmente, no decorrer dos questionamentos feitos pelo Sr. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), o Sr. Deputado Federal Carlos Alberto Leréia se comprometeu a disponibilizar à CPMI as informações constantes em seus sigilos bancário, fiscal e telemático, conforme se verifica no diálogo reproduzido a seguir:

> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Relator. Deputado Carlos Leréia, antes das perguntas, V. Exª poderia disponibilizar a esta CPI os seus sigilos bancário e telefônico, os sigilos de que V. Exª...
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) - Todos os de que a CPI necessitar, ilustre Senador.
>
> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – ...dispõe?
>
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB–GO) - Todos os sigilos, de e-mail, telefônico, o que quiserem, estão à disposição.

Não havendo outros questionamentos dos demais integrantes da CPMI, o Presidente em exercício, Sr. Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP), declarou encerrada a reunião.

2.5. Das Quebras de sigilos

A CPMI tem poderes para proceder a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico dos investigados. O Supremo Tribunal Federal entende que os fundamentos adotados pela Comissão para a quebra dos sigilos bancário e fiscal são mesmos utilizados pelo juiz. Portanto, a CPI deve mostrar a necessidade de tal instrumento, não bastando apresentar apenas argumentações de indícios da prática do crime, e deve mostrar que tal medida é essencial às investigações.

A quebra do sigilo telefônico diz respeito à identificação de chamadas feitas e da estação rádio base de cada chamada. Não se trata de interceptação telefônica (inviolabilidade das comunicações telefônicas) exclusiva de autoridade judiciária (MS nº 24.817/DF – Relator Ministro Celso de Mello. Tribunal Pleno. D.J. 3/2/2005).

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é de que a quebra de sigilo constitui poder inerente à competência investigatória das Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que o faça mediante deliberação adequadamente fundamentada e na qual indique a necessidade objetiva da adoção dessa medida extraordinária.

Esta CPMI aprovou a quebra de 92 sigilos bancários, 91 sigilos fiscais e 88 sigilos telefônicos. Dos 92 sigilos bancários, 60 foram de pessoas jurídicas e 32 de pessoas físicas. Dos sigilos ficais afastados, 60 foram de pessoas jurídicas e 31 de pessoas físicas. E em relação aos sigilos telefônicos, foram 58 quebras de pessoas jurídicas e 30 de pessoas físicas.

3. Os dados recebidos - quantitativo

3.1. Volume do material analisado

A CPMI desvendou os esquemas da Organização Criminosa de Carlinhos Cachoeira com cruzamento de dados obtidos na investigação das pessoas físicas e jurídicas que a compõem, estabelecendo relações financeiras entre elas e mostrando a aquisição de patrimônio a partir de atividade de contravenção. A Comissão demonstra como integrantes da organização se infiltraram no Estado de Goiás e como utilizaram agentes púbicos em benefício próprio ou de seus negócios ilícitos.

Para chegar a tais conclusões, a assessoria técnica da Relatoria baseou-se em relatórios da Polícia Federal das Operações Vegas e Monte Carlo, áudios das interceptações telefônicas e apreensões de documentos e arquivos dos investigados para solicitar as quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico e outras informações de instituições públicas e privadas. Com base nesse material, foram preparadas as oitivas dos convocados a responder questionamentos da CPMI.

A dimensão desse material pode ser traduzida em seu significado e importância para a investigação desta CMPI em números, como a seguir:

a) Sigilo bancário, fiscal e telefônico

A CPMI recebeu, até o ponto de corte estabelecido para este relatório, 04 de novembro de 2012, informações bancárias de 83 pessoas físicas e jurídicas, totalizaram R$ 84.351.961.822,13 de movimentação financeira entre os anos de 2002 e 2012, sendo R$ 42.053.697.762,31 em créditos e R$ 42.298.264.059,82 em débitos.

Em resumo pode-se afirmar que a CPMI recebeu:

- 69.694 páginas de documentos de sigilo bancário
- 11.333 páginas de documentos de 88 pessoas físicas e jurídicas com quebras de sigilo fiscal
- 863 páginas de outros documentos de órgãos públicos
- 45.594 páginas de extratos de ligações telefônicas

b) Escutas, inquéritos e demais relatórios

Ao iniciar trabalhos investigativos, a CPMI contou com farto material produzido pela Polícia Federal sobre a Organização Criminosa de Carlos Cachoeira com autorização da Justiça. Isso equivale a dizer que, em média, apenas de gravações telefônicas, foram ouvidos pela CPMI, em média, 216.624

minutos de conversas pela Operação Monte Carlo e 51.510 minutos na Operação Vegas, que somados resultam em torno de 4.468 horas de escutas, ou 186 dias ininterruptos de gravações, se ouvidas 24 horas por dia.

Da Operação Monte Carlo são:

- ✓ 259.949 ligações monitoradas, cerca de 1.300 por dia em média durante 11 meses de investigação
- ✓ 5,34 gigabytes (de gravações e transcrições de conversas entre Cachoeira e outros interlocutores, membros ou não da Organização Criminosa)
- ✓ 5,14 gigabytes (de gravações e transcrições entre integrantes da organização criminosa)
- ✓ 16,6 gigabytes de relatórios com outros áudios e documentos

Da Operação Vegas são:

- ✓ 61.813 ligações monitoradas, cerca de 1.013 por dia em média durante seis meses de investigação
- ✓ Apenas Carlos Cachoeira falou 234 horas no período, uma média de 4 horas por dia
- ✓ 27 gigabytes, incluindo transcrições, relatórios e outros documentos

Do Inquérito da Operação Monte Carlo são:

- ✓ 25 volumes, 6.832 páginas
- ✓ Apensos 7 DVDs de dados – transcrições de áudios e relatórios

- ✓ 21 CDs monitoramento com 41 volumes contendo degravações, áudios , imagens, emails relacionadas à investigação
- ✓ Mais de 1 mil páginas de relatórios
- ✓ Centenas de laudos de itens apreendidos (HDs, pendrives, notebooks, agendas, pastas, DVDs, anotações, extratos bancários, contratos etc.)

4. Documentos enviados pelo Poder Judiciário

Resumos dos conteúdos encontrados nas mídias encaminhadas à Relatoria e que se contram na sala cofre. Descrevem quais CDs e DVDs contêm áudios, emails, vídeos e relatórios da Polícia Federal. O detalhamento desse conteúdo e dos inquéritos abertos e respectivas investigações realizadas pela Polícia Federal no bojo das Operações Monte Carlo e Vegas enviados à CPMI pelo Poder Judiciário se encontram em capítulo Anexo a este relatório. São aproximadamente 3.544 páginas de documentação.

a) Operação Monte Carlo

21 CDs de Monitoramento, sendo 20 contendo degravações, áudios e imagens relacionadas à investigação realizada pela Polícia Federal de novembro de 2010 a fevereiro de 2012 dos alvos Carlos Cachoeira, Gleyb, Byron, Deuselino, Major Silva, Raimundo, Baixinho, Miguel, Anselmo, Lenine, Dadá, Olímpio, William, Nitel, Geovani, Rosalvo, Regina, Mauad, José Luiz Martins, Valmir, Idalberto, Fernando Sá, Sônia Regina, Alex Klein, Anderson Drumond, Antônio Valter, Leusmar, Raimundo Costa, Luismar,

Cássia, Danilo Dutra, Rita de Cássia, Cristiano Rufino, Silvio, Uziel, Marco A. A. Ramos, Katayama, Ananias, Roberto, André Luís, Arnaldo Rubio, Rogério Diniz, Jairo, Raimundo Washington, Wladimir, Andressa, Claudio Kratka, Anderson Aguiar, Niteu, Tony Batista, Francisco Queiroga, Juracy Pereira, Edson Coelho dos Santos, Joaquim G. Thomé Neto, Conrado Caiado, Antonio José Sampaio Naziozeno, Thiago de A. Ramos, Otoni Olímpio Junior; e,

1 CD com Auto circunstanciado de interceptação telemática (emails) 16/2011 de Lenine, Deuselino e Carlos Cachoeira e subpastas com anexos.

Apensos 07 DVDs:

a) DVD 1 – Relatórios de alvos investigados, jogo do bicho Sistema Cocadinha e Estrutura, Áudios e Transcrições; Pagamentos policiais militares; Lista de Relatórios elaborados até 04.11.11.

b) DVD 2 - Relatório Águas Lindas.

c) DVD 3 - Relatórios de alvos investigados, retirada de máquinas do CIOP da Vila Guará, assistência social, áudios, vídeos.

d) DVD 4 - relatórios de alvos investigados, recebimento de valores, áudios

e) DVD 5 – Relatórios de alvos investigados, assistência social, violação sigilo, Jogos de azar, habilitação Nextel no exterior, Alberto Pantoja, áudios

f) DVD 6 - Relatórios de alvos investigados, Empresas, Imóveis, documentos diversos, áudios e transcrições; Lista de Relatórios.

Ação Penal – 25 volumes – 6.832 páginas.

Volume 1 - Inquérito Policial Federal nº 632/10 – (Conduzido por Fernando A. H. Byron Filho; Denúncia nº 135/2012 – Ministério Público Federal – Grupo Cachoeira – 81 denunciados; Inquérito Policial para investigar casas de bingos; Relatos de conversas que o Delegado Raul Alexandre teve com o Delegado Federal Byron.

Volume 2 - Representação pela prisão preventiva/temporária, busca e apreensão - Grupo Cachoeira.

Volume 3 - CD contendo: Autos circunstanciados de interceptação telefônica; Representação criminal – Prisão preventiva/temporária, condução coercitiva, busca e apreensão e bloqueio sucessivo de movimentação bancária (Do Departamento de Polícia Federal para o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Valparaíso de Goiás (GO); auto de apreensão e apresentação

Volume 4 ao 15 – Relatório e documentos referentes a vários alvos investigados, agentes públicos, casas de jogos, contabilidade, empresas fantasmas e lavagem, estrutura da ORGCRIM, tabelas, diligências sobre encontros da ORGCRIM com policiais, contas movimento casas de jogos, laudo saques nas empresas Alberto e Pantoja, Brava e JR Prestaçãode Serviços, FlexaFactoring, Zuk, Mapa Construções; análise corrupção de policiais, movimentações financeiras; imóveis pertecentes a investigados; compra de Avião nos EUA e Dólar-Cabo; contrabando de máquinas; relatórios da Receita Federal sobre PF e PJ investigados; relatório de empresas, remessa de valores ao exterior; arquivos diversos; Imóveis, Empresas Cachoeira, Fazenda Gama.

Volume 16 ao 25 - Mandados de busca e apreensão e Autos dos resultados; Apreensões, Interrogatórios (prisão dos integrantes da ORGCRIM), buscas e arrecadações, prisões; Autos de Qualificação e Interrogatórios;

Diligências, exames de corpo de delito, termos de soltura, perícias para busca de dados em equipamentos apreendidos; solicitação de perícia em equipamentos apreendidos e cópia da representação; relatórios dos documentos apreendidos, petições de advogados dos investigados solicitando acesso e cópias de documentos; Habeas Corpus impetrados, decisões judiciais acerca dos HCs, Petições diversas dos advogados.

Monitoramento Telefônico – 41 volumes 01 apenso.

Apenso 01: Volume 01 – Ofícios encaminhados às operadoras de telefonia e respostas das operadoras; Volume 02 – Ofícios encaminhados às operadoras de telefonia e respostas das operadoras.

Volume 1 ao 41 - Pedidos de monitoramento telefônico, decisões judiciais de interceptação telefônica e transcrições de conversas dos monitorados; Oitivas de pessoas presas em casas de bingos acerca do funcionamento no entorno do DF (família Queiroga); documentos relativos à prisão em flagrante de Otoni Olímpio Junior e Raimundo W. S Queiroga – Prática de corrupção ativa de policiais federais – autos de interrogatórios; relatório reservado do Ministério da Fazenda (Informação de pesquisa e investigação) com indícios de crimes fiscais e tributários de pessoas físicas e servidores públicos e de empresas; interceptação de e-mails; Auto circunstanciado de interceptação telemática (emails) ocorrida no período de 28.07.11 a 15.08.11; petições dos advogados solicitando acesso ao monitoramento, petições do Ministério Público Federal.

b) Operação Vegas

Inquérito do STF sobre encontros fortuitos, relatórios da Polícia Federal sobre alvos investigados, ofícios, áudios e transcrições, documentos em geral.

Disco 01 – Inquérito 3430 – STF

Partes: MPF x DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES

Rel. Min. Ricardo Lewandowiski

Petição Inicial do Procurador-Geral da República datada de 27/03/2012 e ofícios, outras petições e decisões.

- Apenso 01, vol. 01, Processo 13279-78.2001.4.01.3500, Medida Cautelar, 11ª Vara Federal de Goiás – Ofício 24/2011 – Operação Monte Carlo/ SR/DPF/DF e Auto Circunstanciado de Encontros Fortuitos;

- Cópia Apenso vol. 06 – Operação Vegas – (Proc. 2008.35.00.000871-4) Medida Cautelar de Quebra de Sigilo – perante a Seção Judiciária de Anápolis;

- Relatório de Inteligência acerca dos Encontros Fortuitos: CLÁUDIO DIAS ABREU, CLÁUDIO MONTEIRO, DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES, CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA, MARCONI PERILLO, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS – RONALD BICCA e EDMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO;

- Apenso 02, vols. 01 a 05 – Interceptação telefônica ocorrida perante a Seção Judiciária de Anápolis;

- Apenso 02, vol. 06 – Encontros Fortuitos: Desembargador do TJGO Alan Sebastião de Sena Conceição, Deputado Federal Sandes Júnior e Deputado Federal Carlos Alberto Leréia;

- Apenso 03, vol. 01 – Inquérito Policial 2008.35.02.000971-6 – Polícia Federal – investigação da busca e apreensão frustrada de máquinas caça-níqueis.

Disco 02 – 05 Apensos

- Apenso 02 – volume 02 – fl. 323 – 2008.

- RIP 05 TOTAL 2 – Áudios de Interceptação de alvos e interlocutores

- Apenso 02 – volume 02 – fl. 324 – 2008.

Dados, E-mails Hotmail Cachoeira – luz-cachoeira@hotmail.com; Extrato Nextel – contratos 4135436 / 4135435 / 4135434 / 4135433 / 5430 /431 / 2951591 / 2951593 / 1592 /3445902; Nextel – Libra Factoring Fam. Mercantil Ltda.; Nextel Fiori Restaurante e Div. Ltda; Relatório de chamadas; Áudios de Interceptação; Relatório de Interceptação Policial nº 34 – NIP/SR/DPF/GO – Resumo da Monitoração.

- Apenso 02 – vol. 02 – fl. 389.

Áudios BEDIN - Vegas RIP; Áudios GUARDIÃO – Relevantes: Rogério, Luiz Carlos Ramos, Geovane, Bacura, Tiago de Almeida Ramos; Relevantes 2: Rogério, Alemão, Geovane; RIP-OF 167-08 – JF Anápolis.

- Apenso 02 – vol. 03 – fl. 590 – Áudios e transcrições

Apenso 02 – vol. 05. fl. 102.- Principais áudios 17/06 a 03/07/2009; Todos áudios 17/06 a 03/07/09; Relatório de Análise nº 004-09 OV-DICINT-DIP-DPF relata contatos de Cachoeira com Demóstenes, Sandes Jr, Leréia, Gil Tavares (Prefeito de Nerópolis), Claudio Abreu, Elias Vaz, Roberto Sérgio Copolla (argentino dono da Eletro Chance do Brasil Ind. De Máquinas Ltda – Fabricante Máquina Caça Níquel) e sócio de Carlos na empresa Larami Div. Entretenimentos Ltda (Brazilian Gaming Partners Particip. Adm. E Empreend. Ltda. Relatório Analítico dos seguintes personagens. Carlos A. A Ramos; Idalberto Matias de Araújo; Jairo Martins de Souza; Wladimir Garcez Henrique; Paulo de Assis Montalvão – APF Montalvão; Marco A. A. Ramos; Marta Oliveira Souza; Rosilene Ribeiro de Miranda; Antônio Fernando Teles de Menezes – APF Aposentado;

Lenine Araújo de Souza; José O.Q. Neto; Ananias; Eduardo Coreano – Tae Sung Kim; Willian Vitorino; Arnaldo Rubio Junior; Rubia Maria Figueiredo de Castro.

Disco 03 - 08 Apensos

- Apenso 01 – vol. 06 – fl. 123. Áudios e transcrições; Apenso 02 – vol. 01 – fl. 66. Relatório DPF encaminhado ao Juiz Federal – Seção Anápolis-GO; Apenso 02 – vol. 01 – fl. 113 – Áudios e transcrições diversas; Apenso 02 – vol. 01 – fl. 113 – Áudios e transcrições diversas; Relatório DPF encaminhado ao Juiz Federal – Seção Anápolis-GO; Apenso 02 – vol. 01 – fl. 113 – Extratos ligações telefônicas monitoradas. Extratos de nomes, CPF e endereços investigados; Apenso 02 – vol. 1 – fl. 218 - Emails Cachoeira x Silvia, Olimpio e Sebben, dados operadoras de telefonia, Áudios e transcrições; relatório DPF encaminhado ao Juiz Federal – Seção Anápolis-GO; Apenso 02 – vol. 02 – fl. 306 - Email diversos; Apenso 02 – vol. 04 – fl. 955 - RA 003-09 OV – DICINT-DIP-DPF; Principais Áudios 07 a 23 maio/09; Principais Áudios 22 a 30/04/09 – Vol.1; Todos os Áudios 07 a 23/05/09 Vol. 1, Vol 2. e Vol. 3; Todos Áudios 22 a 30/04/09 Vol. 1, Vol. 2 e Vol. 3; Relatório Análise 003-09 DPF – 01.06.09 – Alvos Paulo de Assis Montalvão – APF Montalvão, Ronaldo Mohn Filho – Ronaldinho, Augustinho Pereira Júnior – Agustinho, Wu Kou Jui – Sui, Eronias Ribeiro de Souza – NIA, Clarismar Rodrigues Mendonça – Kid, Marta de Oliveira Souza, Edigardo Mendonça Guimarães – Edigar, Ricardo Oliveira de Azevedo – Deca, Luciene Santana Vaz Lobo, Marmo Ramos Camargo – Marminho, Thiago de Oliveira Alves, Arnaldo de Oliveira Neto.

Disco 04

- Apenso 02 – vol. 1 – fl. 66 – Áudios e transcrições – Vegas 2008; Apenso 02 – vol. 02 – fl. 389 – Geral: Áudios BEDIN – 06 arquivos de áudios diversos – 2008; Áudios GUARDIÃO; Apenso 02 – volume 04 – fl. 828; Principais Áudios 02 a 21 de abril de 2009 – vol. 1; Todos os áudios menos DF 02 a 21/04/09 Vol.1, Vol.2 e Vol. 3; Extratos ligações do APF Montalvão 16 a 30/04/2009; Relatório de Análise nº 002/09 – DPF 28/04/09 – Relatório de interceptações e alvos monitorados por decisão judicial.

Disco 05

Apenso 01 – Vol. 02 – fl. 252 - Vol. 1 – Áudios e transcrições – março de 2011; Apenso 01 – Vol. 02 – fls. 336 – Vol. 1 – Áudios e Degravações; Apenso 01 – vol. 02 – fl. 382 – Vol. 1, áudios; Apenso 01 – vol. 02 – fl. 425 – vol. 1, áudios; Apenso 01 – vol. 03 – fl. 538 – vol. 1 áudios, Apenso 01 – vol. 3 – fl. 594 – Áudios e Transcrições; Apenso 01 – vol. 4 – fl. 775. Vol. 1 – Áudios e Transcrições; Apenso 01 – vol. 4 – fl. 857 – Vol. 1 – Áudios e Transcrições; Apenso 01 – vol. 5 – fl. 917 – Áudios e Transcrições; 04 Apensos 02 – vol 1 – Ofícios judiciais encaminhados às operadoras de telefonia para que se proceda ao monitoramento; Apenso 02 – vol. 2 – fl. 442 – Áudios Totais Brasília (2008) e Goiânia – centenas de áudios e transcrições de 05/10/08 a 21/10/08; Apenso 02 – vol. 02 – fl. 442 – Áudios Relevantes Brasília – 2008 vol. 1 – áudios e transcrições, Vol. 2 – Áudios e transcrições. Alvo – Cachoeira, Vol. 3 – Áudios e transcrições – 2008; Goiânia – Áudios Relevantes – Dezenas de áudios e transcrições; Media cautelar e quebra de sigilo telefônico.

Disco 06

- Apenso 02 – vol 2 – fl. 323 – Dezenas de Áudios – 2008

Disco 07

-Apenso 02 – vol. 02 – fl. 254 – Dezenas de áudios;

Disco 08

Dezenas de áudios.

Disco 09

16 Apensos.

- 04 Apensos 02 – vol. 01 – fl. 217 – 2008 – Dezenas de áudios; Apenso 02 – vol. 02 – fl. 479 – Carlos Cachoeira – 2008 – Monitoramento de e-mails; Apenso 02 – vol. 02 – fl. 255 – Monitoramento de e-mails – Nextel – 2008 – Áudios e Transcrições diversas; Apenso 02 – vol 3 – fl. 590 – Importantes 17 a 22/10/08 – Áudios e Transcrições; Operação Vegas – Relatório Parcial de Monitoramento Telefônico 17 a 22/10/08; Apenso 02 – vol. 3 – fl. 591 – Relevantes Goiânia 17/11/08 a 02/12/08; Apenso 02 – vol. 3 – fl. 591 Medida cautelar de quebra de sigilo telefônico; Apenso 02 – vol. 3 – fl. 592 – 2008 – Importantes 17/11/09 a 03/12/08 - Cadastros Nextel e Contato Nextel, Áudios e Transcrições; Relatório Vegas 17/11/08 a 03/12/08; Apenso 02 – vol. 3 – fl. 592 – 2008 – 17/11/08 a 03/12/08 – Áudios e Transcrições; Apenso 02 – vol. 03 – fl. 691 – Todos os áudios menos de 24/03 a 01/04/09; Apenso 02 – vol. 3 – fl. 695, Dados TIM; Extratos interceptações telefônicas; Apenso 02 – vol. 4 – fl. 854 – Extrato Interceptações Telefônicas – CLARO; Apenso 02 – vol. 04 – fl. 957 – Extrato Interceptação telefônica CLARO; Apenso 02 – vol. 06 – fl. 122 – RA 005-09 OV.DICINT-DIP/DP Demóstenes – Áudios e transcrições diversas, Leréia – Áudios e transcrições diversas, Sandes Jr – Áudios e transcrições diversas - Demóstenes – Transcrições de diálogos diversos de Demóstenes com integrantes da ORGCRIM - Leréia – Transcrições de diálogos diversos de Leréia com integrantes da ORGCRIM - Sandes Jr. – Transcrições de diálogos diversos de Sandes Jr. com integrantes da ORGCRIM - Encontros Demóstenes x Cachoeira, - Relatório de Análise nº 005-09 – DIP-DPF 23/07/09 – Demóstenes, Leréia e Sandes Junior.

Apenso Receita Federal

Imposto de Renda do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos – anos 2003 a 2011; Ofício da Receita Federal à CPMI sobre a movimentação financeira e possíveis irregularidades tributárias do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos.

c) 2ª Remessa Monte Carlo e Vegas

Operação Monte Carlo - 09 Discos

Disco 01 – 12 CDs Monitoramento telefônico

Disco 02 – 09 CDs – Monitoramento telefônico, Auto circunstanciado de interceptação telemática (emails), planilha e outros arquivos e e-mails, bancos, Curacao, passaporte, planilha jogos, e-mails.

Disco 03 – DVD 1, DVD 3, DVD 7 – Relatórios - áudios, fotos, vídeos, transcrições de monitoramento telefônico, planilhas, acerto de valores, entrega de valores a agentes públicos, estimativa de lucro com exploração do jogo ilegal – 'jogo do bicho' – balanços águas lindas, cristalina paraíso, santo Antônio, email monitoramento – Telas diversas de jogos, Sistema Cocadinha e Estimativa da Organização Criminosa na Exploração do jogo ilegal, Monitoramento e-mail Lenine, jogo de azar – estrutura, habilitação Nextel Exterior, resumo do papel e participação dos membros da ORGCrim

Disco 04 – DVD 2 – Áudios 03, 14, 27, 29, 31 – transcrições e vídeos, retirada de equipe de máquinas caça níqueis do CIOPS de Águas Lindas.

Disco 05 - Apenso 1 – DVD 2 – Relat. R – Vídeos Diversos.

Disco 06 - Apenso 1 – 13279-782011 – 7 DVDs. Relatórios – Encontro valores – áudios, fotos e vídeos; recebimento valores.

Disco 07 - Apenso 1 – 13279782011 – 7 DVDs. DVD 5 – Relatórios – vídeos, áudios, pagamento e recebimento de assistências; vazamento de informações sigilosas; áudios, vídeos, fotos, funcionamento jogos de azar; Nextel – Estrangeiros – Habilitação. DVD 6 – Relatórios

Disco 08 -Todo conteúdo da Operação Monte Carlo. Pasta - Ação Penal 25 volumes; Pasta - Monitoramento Telefônico 41 volumes.

Disco 09 - Volume 14 - integrante da Pasta - Ação Penal – 25 volumes; Inquérito 3430 – STF – 3.544 folhas; informações da Receita Federal sobre a empresa Brava Construções e Terraplenagem Ltda. Informações Receita Federal sobre a empresa Alberto e Pantoja Construções e Transportes Ltda.

Operação Vegas

Inquérito 3430 – 10 Discos e 01 Disco Apenso

Disco 01

Apenso 02 até Apenso 06 (12 pastas) de fl. 336 até fls 1237 - Dezenas de áudios e transcrições.

Apenso 08 – CCapa – CD 01 a CD 04 - Ofícios judiciais de solicitação de interceptação – Operadoras de Telefonia.

Apenso 08 – fl. 66 – CD – RIP 01 TOTAL até CD 04 – Monitoramento ligações Cachoeira – Dezenas de Áudios.

Apenso 08 – fl. 113 – CD 05 – Extratos chamadas telefônicas.

Apenso 08 – fl. 217 – CD 01 a CD 04 – Áudios e transcrições diversas.

Apenso 09 – fl. 306 – CD – E-mail Cachoeira e outros.

Apenso 09 – fl. 389 – DVD – RIP – 2008: Áudios BEDIN – Diversos, Áudios GUARDIÃO – Diversos; OF. 167-08-NIP-GO JF Anápolis.

Disco 02

Inquérito 3430 - Apenso 10 – fl. 590 – CD 01: Dezenas de áudios e transcrições – 2008; Apenso 10 – fl. 590 – CD 02: Dezenas de áudios e transcrições – 2008; Operação Vegas – Relatório Parcial de Monitoramento Telefônico – 17 a 22/10/2008; Apenso 10 – fls. 591 – CD 01 – 2008 – diversos áudios e transcrições; Apenso 10 – fl. 591 – CD 02 – Medida cautelar de quebra de sigilo telefônico; - Apenso 10 – fl. 592 – CD 01: Cadastro Nextel; Dezenas de áudios e transcrições – Vegas 2008, Relatório Vegas 17/11/2008 a 03/12/2008. Apenso 10 – fl. 592 – CD 02: Dezenas de áudios e transcrições – Vegas 2008. Apenso 10 – fls. 691 – DVD: Dezenas de áudios e transcrições – Vegas 2009. Apenso 10 – fl. 695 – CD:Dados TIM. Extratos Interceptações Telefônicas. Apenso 13 – fl. 1225 – CD: Demóstenes – Dezenas de áudios e transcrições do monitoramento telefônico – 2009. Leréia - Dezenas de áudios e transcrições do monitoramento telefônico – 2009. Sandes - Dezenas de áudios e transcrições do monitoramento telefônico – 2009. Demóstenes – Transcrições de diálogos, Encontros Demóstenes x Carlinhos – Gráfico; Relatório Ligações da ORGCRIM com Demóstenes, João Sandes Jr e Carlos Alberto Lereia da Silva.

Pet 24401 – Diversas pastas com dezenas de arquivos: Licenciamento medicamentos e outras burocracias – VITAPAN – Ministério da Saúde – Anvisa – Pareceres desta.

Disco 03 - 07 Pastas – 2008: centenas de áudios e transcrições, monitoramento de e-mails e outras informações da ORGCRIM, Carlos Ramos – Monitoramento de e-mails; Relatório de Monitoramento

Disco 04 – 2008 - Apenso 09 – fl. 442 – DVD 0 – Áudios Relevantes Brasília. Cachoeira e outros. Goiânia. Áudios Relevantes – diversos; Medida

Cautelar de Quebra de Sigilo Telefônico; Petição 25927 – 27 subpastas: Processos VITAPAN x Ministério da Saúde x Anvisa.

Disco 05 – 2008 -Apenso 02 – vol. 02 – áudios e transcrições diversas; Apenso 09 – DVD – Geral Áudios BEDIN e Áudios GUARDIÃO

Disco 06 – 2008 - Pasta 080730-1608 – Áudios e Transcrições; Apenso 12 – fl. 1026 – DVD – Áudios e transcrições 2009, Relatório de Análise nº 004-9 OV DIP/DPF 15/07/09 – Monitoramento Telefônico.

Disco 07 - Apenso 11 – fls. 955 – DVD. Principais Áudios 07 a 23/05/09 – vol 1; Principais Áudios 22 a 30/04/09 – vol. 1

Disco 08 - Apenso 02 – vol. 1 – fl. 66 – Áudios e transcrições; Apenso 02 – vol. 1 – fl. 218 – E-mails de 2008 de Cachoeira para Olímpio, Sebben, Silvia e dados de operadoras de telefonia; Apenso 02 – vol 04 – fl. 854 – dados da empresa Claro – Monitoramento telefônico; Apenso 02 – vol. 04 – fl. 957 - dados da empresa Claro – Monitoramento telefônico. Apenso 09 – fl. 442 – DVD – Áudios Totais – 2008 – Brasília e Goiânia – 05.10.08 a 21.10.08 – Centenas de áudios e transcrições de conversas entre pessoas ligadas à ORGCRIM; Vol. 02 – Pet. 21572 – Documentos 09 Arquivos: VITAPAN x Anvisa x Ministério da Saúde; Vol. 02 – Pet. 25673: Contas investigadas: Claudio Abreu, Delta Construções, Demóstenes Torres, Extratos consolidado e detalhado, Informações bancárias de Gleyb, Geovani, Demóstenes, Claudio Abreu.

Disco 09 - Apenso 02 – vol. 4 – fl. 828 Vol.1 – Áudios e transcrições – 2009; Vol. 1 a Vol. 3 – Centenas de arquivos; Controle chamadas – origem, destino, duração e endereço das chamadas – sms; Relatório de Análise Operação Vegas; Vol. 02 – Pet. 23146 – 28 Subpastas - VITAPAN x Anvisa x Ministério da Saúde – Documentos diversos.

Disco 10 - Apenso 02 – vol. 02 – fl. 324 – Interceptação telefônica, e-mails, relatórios policia federal – Vegas 2008; Disco Apenso 1 – Vol 4 – fl. 857 - Áudios e Transcrições – monitoramento telefônico de julho de 2011

5. Relatórios descritivos dos documentos apreendidos pela PF

Todo esse material produzido pela Polícia Federal e Ministério Público resultou em mandados de busca e apreensão que foram cumpridos. A partir daí, a CPMI começou a construir relatórios com as histórias de envolvimento dos integrantes da Organização Criminosa de Carlos Cachoeira, entre si, e com empresas fantasmas e laranjas e agentes públicos. Documentos, planilhas, fotos, vídeos, extratos bancários e telefônicos, transcrições, emails, SMS, cheques apreendidos, entre outros materiais de maior ou menor relevância para a investigação, compõem um volume total de 1,163 terabyte de informações, apenas com itens apreendidos, escaneados e gravados em CD e DVD divididos em pastas:

a) Busca e apreensão – Volume 1,16 terabyte

- Mídia Pino 1 – 140,6 gigabytes em 50 discos, cada disco com um volume de itens apreendidos; o disco 286 contém 54 pastas, cada uma delas com um descritivo do material apreendido pelas equipes da Polícia Federal no DF, GO, TO e ES;
- Mídia Pino 2 – 226,7 gigabytes em 100 discos, cada um com os itens apreendidos dos alvos de investigação;
- Mídia Pino 3 – 435,6 gigabytes em 85 discos, cada um apresentando os itens apreendidos na investigação;
- Mídia Pino 4 – 68,7 gigabytes em 30 discos, cada um com os itens apreendidos na investigação;

- Vega1210 – 27,2 gigabytes em 7 pastas contendo apensos e o Inquérito 3430 e uma pasta contendo três volumes, cda um com um inquérito do STF sobre encontros fortuitos (Inq. 3443 / Inq. 3444 / Inq. 3445); e,
- Vega1041 Gravaçõs Lenine e Wladmir – Mais 5,92 gigabytes de áudios e transcrições dos investigados Wladimir Garcez Henrique e Lenine Araújo de Souza.

A Polícia Federal preparou relatórios sobre os 2.623 itens (entre *pen drives*, documentos, contratos, recibos, agendas, extratos, comprovantes de remessas ao exterior, HDs, mídias, anotações, máquinas caça níquel etc.) apreendidos – descritos nas pastas acima – com os alvos da Operação Monte Carlo, disponibilizados em dois arquivos que relacionam os mais relevantes para a investigação:

- Material apreendido Monte Carlo Pasta Vega 0853 - MID 233 – 26 pastas de alvos, uma pasta de relatório de patrimônio e três relatórios avulsos: sobre a empresa Ideal Segurança; sobre a Delta Construções; e sobre interceptação de e-mails do jornalista Edson Sombra; e,
- Material apreendido Monte Carlo Pasta Vega 0853 - MID 234 – 12 pastas de alvos e dois relatórios em separado; um auto circunstanciado sobre procurador-geral de Justiça de Goiás, Benedito Torres; e um relatório sobre o desembargador Julio Cesar Cardoso de Brito.

Dentre esses itens apreendidos encontram-se:

- ✓ Mais de 500 folhas de cheques, 1 deles no valor de R$ 1.957.905,42 emitido por Carlos Cachoeira, encontrado com Adriano Aprígio, datado de 16/02/2010;

✓ Dinheiro espécie: R$ 195 mil; US$ 1 mil; € 15 mil, encontrados com Cachoeira; R$ 29.258 e uma cédula de €$ 5 na casa de bingo de Arnaldo Rubio Junior; R$ 34.485 no escritório de Lenine Araújo de Souza; R$ 6.532 com a técnica de máquinas caça níquel Rita de Cássia Moreia da Silva; R$ 3.232 com o montador de máquinas caça níquel André Luiz Freitas Pinheiro;

✓ Joias: 65 peças em ouro, brilhantes, pérolas; 137 bijuterias; 12 relógios de grifes como Cartier, Rolex, Bvlgari e Bulova;

✓ Veículos: 51 carros, sendo quatro Porsche, 2 Mercedes-Benz, 2 Audi A3 e 1 BMW 323i;

✓ Motos: 32; e,

✓ Caminhões: 4

b) Relatórios de material apreendido

O detalhamento destes relatórios se encontra em capítulo Anexo neste relatório.

Pasta Vega 0853 – Material Apreendido MONTE CARLO

MID 233 – CD Anexo Of. 154 2012 OPMC dos seguintes alvos investigados

1 - Adriano Aprígio de Souza

Conclusões:

Adriano Aprígio tinha participação ativa nos interesses da Organização Criminosa e também na quitação de bens de Claudio Abreu, porém tais imóveis são de interesse da Organização Criminosa por terem sido os pagamentos remetidos a Geovane

Conclusões: Indícios e participação da organização criminosa de Carlos Cachoeira na Souza Ramos Corporation, constituída em um conhecido paraíso fiscal.

2 – Alex Sandro Klein da Fonseca

A Polícia Federal conclui que Fonseca recebia valores financeiros em troca do fornecimento de informações a membros da ORGCRIM sobre operações policiais de combate ao jogo ilegal no entorno de Brasília/DF.

3 – Carlos Augusto de Almeida Ramos

Conteúdo do tablet foi extraído para um DVD

Não há no iPad registro de chamadas efetuadas ou recebidas pelo aparelho

Conclusão é de que conteúdo do tablet apreendido possui informações complementares aos áudios da Operação Monte Carlo.

4 – Casa de Bingo Arnaldo Rúbio Júnior

A Polícia Federal conclui que Arnaldo explora jogo ilegal em Goiânia onde detém centenas de máquinas de jogos de azar em 21 locais, e em Brasília. Ele também arrendava máquinas a outras pessoas para casas de jogos, recebendo uma porcentagem do arrecadado em cada máquina.

Paulinho, que seria Paulo Roberto de Almeida Ramos, irmão de Cachoeira, tem número de máquinas de jogo muito próximo ao de Arnaldo, 181 e 186 respectivamente, em Goiânia, e 13 e 7, respectivamente, em Brasília, totalizando 387. Sugere que os dois têm grau equivalente de importância na hierarquia da organização.

5 – Casa de Bingo Danilo Dias Dutra

A PF conclui que Danilo explora jogo ilegal no entorno do DF, faz depósitos regulares em contas de empresas vinculadas a Carlos Cachoeira e faz parte da organização criminosa. Conclui também que a Flora Brasil possui contas nos bancos Unicred e Bradesco, ambas movimentadas pela organização criminosa, e que Cachoeira tem ingerência na Delta (de acordo com áudio citado no relatório, no qual ameaça Hebert de demissão).

6 – Conrado Caiado Viana Feitosa

Conrado fez parte da organização criminosa e ajudou a implementar o site Brazil Bingo. Áudios que fazem essa vinculação

Relação de cartões de visita e folders, que cita a empresa off shore Raxfell Corp SA. Na sequência, troca de emails entre de Ariana Belotti, vinculada à Eletrochance (Roberto Coppola e Adriano Aprígio), Lenine e Conrado citam sociedade com a Raxfell Corp SA.

Anexado ao relatório, procuração com certificações de validade do documento na Argentina e Uruguai. Áudios citados no relatório confirmam que Cachoeira fará pagamentos nessa empresa e Lenine é o responsável por ela. Também citam nos áudios como funciona o esquema de bingo pela internet, localização (Argentina ou Curaçao), remessa de lucros, pagamento em euros.

Em email interceptado, o nome Adriano Aprígio aparece vinculado à Eletrochance, de Roberto Coppola. Áudio entre Lenine e Conrado revela ordem de Cachoeira para remeter pagamentos para Curaçao a partir “de dentro”.

7 – Deuselino Valadares dos Santos

Delegado da Polícia Federal, vulgo Neguinho

A Polícia Federal conclui, com base em diálogos entre Cachoeira e Gleyb relacionados no relatório, principalmente o de 21/03/2011 às 16h03m36, no qual Cachoeira pergunta a Gleyb sobre a situação da fazenda que tem com Neguinho (Deuselino), e com base em documentos apreendidos que o imóvel rural é o mesmo que consta em documentos apreendidos na empresa Libra Factoring (escritório partilhado por Gleyb e Marcos Almeida Ramos).

8 – Emprodata Calltech

Conclusões:

Há correspondência de valores e datas entre pagamentos listados no Item 15 e dados do sigilo bancários da Laser Press. Em 93 lançamentos, 49 tinham correspondência de data e valor.

Despesas sem relação com atividade de uma empresa imobiliária foram pagas pela Laser Press, tais como mensalidades escolares, vinho, álbum de formatura, viagem a Cancun, personal trainer e faturas de água e energia de uma casa na SHIS QI 26, residência em nome de José Olimpio de Queiroga Neto. Menção a “carro Diego” indica que veículo de Diego Wanilton da Silva Queiroga pode ter sido pago com recursos da Laser Press

9 – Escritório Lenine 1

LENINE ARAÚJO DE SOUZA já foi objeto dos RELATÓRIOS DE ANÁLISE n° 121/2011 e 20/2011 — Operação Monte Carlo/SR/DPF/DF onde consta grupo de pessoas voltado para a exploração de jogo de azar em parceria com CARLINHOS CACHOEIRA.

10 – Escritório Lenine 2

Material encontrado no escritório de LENINE ARAUJO DE SOUZA e WILLIAN VITORINO, localizado no JARDIM INGÁ, LUZIÂNIA-GO.

Lenine comprava equipamentos de jogos eletrônicos da empresa Projeta e a organização criminosa usava contas correntes em nome de outras empresas.

A Projeta desenvolve os sistemas COCADINHA e CONTABILIDADE, que LENINE e WILLIAN utilizam para o controle contábil das atividades da Organização criminosa.

Oito recibos de depósitos para a empresa TECNOREDE SERV E RE., destinatária dos valores depositados por LENINE para compra dos terminais utilizados no "jogo do bicho". Seu cadastro a situa em Salvador, mesma cidade da PROJETA.

- Seis recibos de depósitos para a empresa COMPUNEO INFORMATICA LTDA. Também com sede em Salvador e utilizada para receber pagamentos de LENINE referentes à compra de terminais de “jogo do bicho”.

11– Fernando Antonio Hereda Byron Filho

Consultas processuais em nome de JOGOBRAS DO BRASIL;

Informações policiais confidenciais oriundas da DPF Anápolis sobre pessoas físicas e jurídicas;

Consultas de CPF's e CNPJ's de pessoas físicas e jurídicas;

Informações policiais e documentos subscritos pelo DPF FERNANDO BYRON.

12 – Geovani Pereira da Silva

Conclusão da Polícia Federal: GEOVANI era contador da organização criminosa e que ARNALDO e PAULINHO detinham propriedade das máquinas e as “arrendavam” outros que montavam casas de jogos e repassavam a CARLINHOS e aos gerentes das lojas porcentagem do dinheiro arrecadado por cada máquina. O valor porcentual a cada um: CARLINHOS 30%, ARNALD0 15%, PAULINHO 15%, GERENTE DA LOJA 40%

13 – Gleyb Ferreira da Cruz

Conclusões:

Conteúdo dos emails de Gleyb aliado aos diálogos transcritos e outros relatórios mostram a sociedade empresarial oculta entre os investigados CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS, GLEYB FERREIRA DA CRUZ, CLÁUDIO DIAS DE ABREU e ENEY CURADO BROM FILHO e os sócios de direito da Ideal Segurança, os senhores EDSON COELHO DOS SANTOS e ROSSINE AIRES GUIMARÃES.

As empresas MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÃO, ADECIO E RAFAEL INCIORPORAÇÃO e ALBERTO E PANTOJA receberam valores sem prestar serviço.

Conclusão: indício de crime financeiro (evasão de divisas)

Conclusões: Posse do título LTN pode ser indício de fraude; investigação demonstra que era comum Gleyb solicitar valores a Geovane; documentos não se encontram assinados

Conclusões: entre os indícios de crime estão propriedade da terra não reconhecida pela Terracap; forma de pagamento apresentada pela empresa ALBERTO & PANTOJA, fachada da ORGCRIM; processo de regularização sugere crime em todos os órgãos por onde passou.

Conclusões: conteúdo do material apreendido possui informações pertinentes ao fato mencionado e são complementares aos áudios interceptados pela Operação Monte Carlo. Relatório sugere que sejam ouvidos também CICERO DANIEL DOS SANTOS acerca das circunstâncias da realização do substabelecimento para GLEYB CRUZ, visando esclarecer qual negociação comercial produziu o substabelecimento, bem como EDINEI JOSE FERREIRA (outorgante da procuração substabelecida por CICERO).

Conclusões: Valores usados na negociação têm fortes indícios de não serem lícitos e a intenção final da ORCRIM é explorar economicamente a área com a venda de lotes individualizados, bem como destinar uma área de 350 ha (trezentos e cinquenta hectares) para a construção do aeroporto de cargas de Brasília-DF.

Prazo recorde de tramitação do processo de certificação da área dentro do INCRA DF: indícios de favorecimento por parte do superintendente do órgão. Transcrição de diálogos entre Gleyb e Cachoeira sugere pagamento de propina de R$ 40 mil para regularização

Indícios de crimes: aquisição de propriedade da terra que seria área pública, a forma de pagamento realizada pelas empresas e pessoas associadas a ORCRIM de CARLOS CACHOEIRA, a corrupção de servidores públicos dos órgãos envolvidos no processo de registro e regularização da Fazenda.

Conclusão: O investimento em terras como a FAZENDA GAMA E FAZENDA SANTA MARIA por intermédio de laranjas demonstra a engenharia utilizada para a lavagem de capitais. Outro ponto a se destacar é que no caso da aquisição da FAZENDA GAMA e no caso da compra da FAZENDA SANTA MARIA a ORGCRIM confia que o investimento de milhões de reais será viabilizado mesmo com dificuldades que seriam barreira para qualquer investidor sem ramificações ou influência no setor público. A FAZENDA GAMA tem sentença transitada em

julgado onde a propriedade do terreno não é reconhecida, e a FAZENDA SANTA MARIA encontra-se *sub judice* em ação de Usucapião.

Foram detectados indícios de LAVAGEM DE CAPITAIS e também CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

14 – Idalberto Matias de Araújo (o Dadá)

Conclusão: Dadá é responsável por obter informações dentro de qualquer órgão público acerca de qualquer repressão sobre jogos de azar, atividade fim da organização criminosa. Inclui prática de cooptação de agentes públicos.

Conclusão: prática de investigações clandestinas e modus operandi que inclui varreduras em locais de interesse da organização criminosa, eventos em que sempre figuram IDALBERTO MATIAS DE ARAÚJO e JAIRO MARTINS DE SOUZA.

15 – José Ernesto Nino de Farias

Conclui: José Ernesto Nino de Farias está envolvido com exploração de casa de jogos de azar.

16 – José Olimpio de Queiroga Neto

Destaca que o contato na agenda com nome "Carminha 6292516257" encontra-se inserido no contexto investigativo tratado no Relatório de Análise n° 171/2012— NIP/SR/DPF/DF.

17 – JR Prestadora de Serviços

Arquivos de imagem digitalizados no pendrive apreendido estão relacionados às empresas que seriam “de fachada”, “fantasmas” ou “laranjas”: JR

Prestadora de Serviços, LET Laminados (posteriormente alterando nome para MISANO – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULO LTDA); BRAVA CONSTRUÇÕES; EMPÓRIO FLORA BRASIL; GOLD PETRO CORRETORA e LIBRA FACTORING.

- No endereço onde foram apreendidos esses materiais funciona a empresa F.A.O. Assessoria e Representação, cujo responsável é FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA. Análise de emails encontrados mostram vínculos de Oliveira com Adriano Aprígio de Souza, cunhado e laranja de Carlos Cachoeira.

A F.A.O. Assessoria e a F.A.O. Turismo teriam recebido R$ 70 milhões de um total de R$ 300 milhões desviados, conforme investigação da PF na Operação Parceria (11/05/2010), para desarticular esquema de desvio de recursos públicos federais por meio de entidade privada CIAP (OSCIP) no Paraná, que se utilizava de empresas de fachada para tal.

- O nome de Cachoeira aparece em troca de emails como um dos sócios do Canal 14 de Anápolis, e que Dinocarme Aparecido Lima, o DINO, seria o chefe do canal. Outros sócios: Adriano Aprígio, Francisco de Assis Oliveira, Giseilton Moreira e Dino.

Conclusão: - Oliveira fornecia notas fiscais simulando a prestação de um serviço não realizado e a JR é empresa de fachada, utilizada para movimentação de recursos financeiros. Além disso, está envolvido em desvio de recursos públicos federais.

18 – Lenine Araújo de Souza

Adriano Aprígio constitui Lenine seu procurador junto à empresa ELETRO CHANCE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA, com domicilio na cidade de Buenos Aires, Argentina.

A ELETRO CHANCE, conforme Relatório de Análise 163/2011, está envolvida nas negociações referentes ao site brazilbingo.net, com vínculos a ROBERTO COPPOLA, ALBERTO G. BONTEMPI e ADRIANO APRIGIO DE SOUZA. Os integrantes desta empresa ajudaram LENINE e CARLINHOS a adquirirem no Uruguai a empresa off shore RAXFELL CORP, que foi utilizada na exploração do site BrazilBingo, com o possível intuito de ocultar a verdadeira propriedade do empreendimento, adquirido com valores oriundos da atividade da organização criminosa. A empresa uruguaia tem como procurador LENINE ARAUJO DE SOUZA.

19 – Libra Factoring

Documentos diversos, entre eles Cópia de registro de imóvel em São Felix do Xingu, nº 194; Procuração de Cícero Daniel dos Santos a favor de Gleyb Ferreira da Cruz, datada de 29/06/2009; Procuração de Ednei José Ferreira a favor de Cícero Daniel dos Santos, datada de 19/09/2008, os três referentes a fazenda em São Félix do Xingu-PA.

Documentos semelhantes foram encontrados com Deuselino Valadares dos Santos e também extraídos do email de Gleyb Ferreira Cruz (o escritório da Libra Factoring é partilhado ente Gleyb e Marcos Almeida Ramos).

O entendimento é que possivelmente o imóvel objetos dos documentos apreendidos na empresa LIBRA FACTORING seja o mesmo citado no diálogo entre CARLINHOS CACHOEIRA e GLEYB CRUZ na data de 21/03/2011 às 16h03m36.

20 – MZ Construtora

33 itens entre os quais documentos relativos a imóveis, escrituras públicas de compra e venda, contratos de venda, recibos datados de 2011

recebidos por várias pessoas pela fazenda Saco da Ema, em Água Fria de Goiás, certificados de registros de veículos.

21 – Paulo Roberto e Thiago de Almeida Ramos

Entre os bens estão jóias, propriedade rurais no Estado do Tocantins. Na apreensão realizada na Mapa Construtora, foi encontrada Guia de Transporte de Animais (documento de compra e venda de gado) em nome de Paulo Cachoeira e Thiago Cachoeira (bens do filho se confundem com os do pai na atividade rural).

Conclusões:

Material evidencia alto grau dos investigados na hierarquia da organização criminosa; possuem cerca de 517 máquinas caça níqueis em Goiânia e adjacências; controlam e exploram casas de jogos em Goiânia, Catalão e Uberlândia; uma concessão em Goiânia para ARNALDO RUBIO JUNIOR, também investigado, mas sob controle de Paulo Cachoeira, que presta contas ao chefe Carlos Cachoeira.

22 – Relatórios de Análise Patrimonial

Relatório Patrimonial Avaliação

Avaliação e ordenação dos bens a partir de documentos apreendidos (cópias de escrituras, contratos de compra e venda) e relatórios produzidos.

BENS E DIREITOS	
Fazendas/Chácaras	36
Apartamentos	58
Casas	13
Prédios e salas comerciais	18
Terrenos	74
Veículos de passeio	51
Motos	32
Caminhões	4
Empresas	21
Bovinos	3415

BENS EM R$	
IMÓVEIS RURAIS E URBANOS	148.498.000,00
EMPRESAS	11.800.000,00
VEÍCULOS	4.357.000,00
BOVINOS	2.700.000,00
TOTAL	**167.355.000,00**

Andressa Alves Mendonça

Gleyb Ferreira da Cruz, Carlos Augusto de Almeida Ramos, Rossine Aires Guimarães, Claudio Dias de Abreu e Adriano Aprígio de Souza

Adriano Aprígio Junior

Andréa Aprígio de Souza

Carlos Augusto de Almeida Ramos

Carlos Antonio Nogueira

Cláudio Dias de Abreu

Deuselino Valadares dos Santos

Lenine Araújo de Souza

Luanna Bastos Pires Valadares

Massatoshi Sergio Katayama

Marcos Antonio de Almeida Ramos

Paulo Roberto de Almeida Ramos

Reginaldo Célio de Almeida Ramos

Rogério Diniz

Roldão Aprígio de Souza

Roldão Aprígio de Souza Junior

José Olímpio de Queiroga Neto

Arnaldo Rubio Junior

Emprodata Administração de Imóveis e Informática

Idalberto Matias de Araújo

Raimundo Washington Souza Queiroga

Otoni Olimpio Junior

Rita de Cássia Moreira da Silva

Terezinha Francisca da Silva Medeiros

Alex Sandro Klein da Fonseca

MZ Construções

Diego Wanilton da Silva Queiroga

William Vitorino

Mapa Construtora

Mara Lúcia Ramos

Thiago de Almeida Ramos

Andréa Aprígio de Souza

23 – Rita de Cássia Moreira da Silva

Conclusão: Rita de Cássia seria técnica responsável pela instalação e manutenção das máquinas de caça-níquel, fazendo referências em diálogos transcritos no relatório a “troca de bilheteiros”, “botões”, “programas”, assumindo postura de “chefe de linha de montagem”.

24 – Rogério Diniz

Diversos contatos relacionados diretamente ou indiretamente com a Organização Criminosa chefiada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, entre eles, LENINE, CLÁUDIO (DELTA), DADA, ANDRESSA, JAIRO, JEOVÁ Jr., GEOVANI, JULIO, MARCO, OLIMPIO, PROFESSOR, THIAGO, WALMIR, WLADMIR GARCEZ, ADRIANO, GLEYB e outros.

Transcrição de diálogos que evidenciam que ROGÉRIO, laranja de CARLINHOS "CACHOEIRA", é "mordomo" ou administrador da casa de CARLINHOS. Com a separação do casal CARLINHOS e ANDREÁ, ROGÉRIO continuou trabalhando na residência de ANDRÉA.

Sabe-se que ROGÉRIO DINIZ é braço direito de ANDRÉA APRÍGIO DE SOUZA, uma espécie de secretário ou "faz tudo" seu. Na conversa em questão ROGÉRIO alerta GEOVANI (identificado por GEO) para a necessidade de repor a ANDRÉA valores recolhidos a título de imposto de renda sobre uma aeronave comprada por CARLOS CACHOEIRA mas registrado como sendo de ANDRÉA. Em tese, ANDRÉA ocultou bem adquirido por CARLOS CACHOEIRA.

25 – Terezinha Francisca da Silva Medeiros

Terezinha Francisca da Silva Medeiros é proprietária de um cassino em sociedade com Valmir José da Rocha no entorno de Brasília.

Documentos apreendidos comprovam operação de jogos ilegais por parte de Terezinha tendo como sócios cotistas da Golden Bingo o marido Jandir de Freitas Medeiros e Janaina Vilela Saraiva, filha do casal, envolvidos desde 2001 na exploração de jogos eletrônicos, especialmente caça-níqueis.

Planilhas com pagamentos de R$ 1 mil semanais direcionados a policiais, sem especificar a quem.

Transcrição de áudio mostra Valmir solicitando segurança do cassino ao PM Silva

Pagamento de R$ 20 mil a Rogério Diniz (segundo relatórios, seria o responsável por recolher a parcela de jogo que cabia a Cachoeira)

Repasse de bens imóveis adquiridos com dinheiro do jogo em nome da Golden Construtora de propriedade do marido de Terezinha, Jandir de Freitas Medeiros.

Envolvimento do peruado Harold Salvador Ruiz Escobar através de constantes diálogos entre integrantes da Organização Criminosa e relevantes recebimentos financeiros por parte da casa de jogos de Terezinha.

26 – Valmir José da Rocha

Conclusões

Valmir fazia as leituras das máquinas caça-níqueis e comandava outras pessoas encarregadas dessas leituras

Constatado percentual de 25% que os donos de casas de jogos Washington, Fernando, Marcelo, Antonio, Danilo, Junior e Tereza são obrigados a pagar como repasse porcentual de faturamento a Carlinhos Cachoeira sob coordenação de Lenine Araújo de Souza.

Seriam da família Queiroga (encabeçada por José Olimpio de Queiroga Neto): Francisco MARCELO de Sousa Queiroga, Raimundo WASHINGTON de Sousa Queiroga e Otoni Olimpio JÚNIOR. Juntamente com ANTONIO José Sampaio Naziozeno, FERNANDO Cesar da Silva, DANILO Dias Dutra, VALMIR José da Rocha e TEREZINHA Francisca da Silva Medeiros.

Num período de 20 dias as casas faturaram R$ 2.051.647,09

27 – Wladmir Garcez Henrique

Conclusões: itens apreendidos corroboram atuação de Wladmir como intermediário de Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu junto a agentes públicos de diversos setores do governo de Goiás, bem como na área de Segurança Pública em prol da organização criminosa.

Conclusões:

Relatório destaca indícios de fraude a licitação, mas por não ser objeto de investigação da Operação Monte Carlo (corrupção a servidores da segurança pública para manutenção de jogos de azar e crimes correlatos como lavagem de dinheiro, contrabando, etc.) sugere apreciação futura deste material.

Conteúdo relatórios avulsos

1 - Informação Complementar ao Relatório de Análise 147 2011 IDEAL SEGURANÇA

Trata dos indícios de sociedade oculta relacionada à empresa Ideal Segurança e integrantes da ORGCRIM

Possível sociedade entre delegado federal Deuselino Valadares dos Santos com integrantes da organização criminosa

Comprada por Deuselino em fevereiro de 2011, a Ideal possuía como sócios ocultos Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu, representados também de forma oculta por Gleyb Cruz.

2 - Relatório de Análise de Evento DELTA CONSTRUÇÕES

Raio-X da empresa, quadro societário, possíveis irregularidades em contratos firmados com órgãos da Administração Pública e envolvimento de diretores da empresa com integrantes da organização criminosa investigada pela Operação Monte Carlos, principalmente Carlos Cachoeira.

Anexa matérias da imprensa e dados do Portal da Transparência e Contas Abertas e aponta contratos suspeitos de irregularidades. A falta de

informações no Portal Transparência de Goiás impede a busca por número de contratos e gastos com governo de Goiás.

Estabelece o vínculo de amizade entre Cachoeira e Cláudio Dias Abreu como fator determinante para a Delta conseguir contratos com o Estado de Goiás e com o Distrito Federal. O relatório indica também, segundo áudios da Operação Monte Carlo, proximidade de Cachoeira em decisões estratégicas da Delta.

Conclusão: Delta obteve contratos em Goiás e no DF graças à intermediação e influência de Cachoeira.

3 - Relatório de Análise de Evento Interceptação do email de EDSON SOMBRA

Demonstra participação dos envolvidos abaixo relacionados na intercepção de emails do jornalista Edson Sombra

- Idalberto Matias de Araújo (DADÁ) e Joaquim Gomes Thomé Neto (THOME) e Marcello de Oliveira Lopes (MARCELÃO)
- Marcelão – agente da Polícia Civil do Distrito Federal, assessor especial da Casa Militar do Governo do Distrito Federal
- Thomé – agente aposentado da Polícia Federal
- Dadá – araponga que trabalha a mando de Cachoeira na obtenção de informações junto a agentes e órgãos públicos

Relatório conclui sugerindo que Thomé interceptava emails de Sombra e os repassava a Dadá; este, comunicava a Marcelão. Por sua vez, Marcelão relatava a um certo Cabeça Branca (o relatório indica que seria Claudio Monteiro, porém, a ORGCRIM chama Valdir dos Reis de Cabeça Branca).

Pasta Vega 0853 – Material Apreendido MONTE CARLO

MID 234 – CD Anexo Of. 154 2012 OPMC dos seguintes alvos investigados

1 - Adriano Aprígio de Souza.

2 - André Luiz Freitas Pinheiro.

Conclusão da PF acerca do envolvimento de André Luiz Freitas Pinheiro — ANDRÉ PINHEIRO — no esquema de montagem de máquinas ilegais de jogos de azar do tipo caça-níqueis e sua exploração "comercial": alocação, manutenção, obtenção de receita e gerenciamento.

3 - Antônio Carlos Silva. (Vulgo Major Silva)

Após analisar os manuscritos e as interceptações, concluir a PF que são fartos os indícios de que o policial militar ANTONIO CARLOS DA SILVA ("MAJOR" SILVA, ou CABO SILVA) faria pagamentos a policiais militares para que estes, diretamente realizem a atividade clandestina de segurança em estabelecimentos de exploração de jogo de azar pertencentes a membros da ORGCRIM, deixando, também, dessa forma de atuar na repressão à atividade ilegal.

4 - Arnaldo Rubio Junior.

A Polícia Federal entende que o material apreendido corrobora com a conclusão dos demais relatórios produzidos, especificamente de que ARNALDO

RUBIO JUNIOR operava casa de jogos eletrônicos de azar e está envolvido na Organização Criminosa objeto de investigação na Operação Monte Carlo.

5 - Calltech Combustíveis e Serviços.

Uma das empresas utilizadas pela família Queiroga (José Olimpio, Francisco Marcelo, Raimundo Washington e Otoni Olimpio) para recebimento e movimentação de valores oriundos de atividades ilícitas exploradas em casas de jogos de azar no Entorno do DF para mascarar sua origem.

6 - Claudio Kratka.

O material aprendido corrobora a informação de que KRATKA operava empresa no ramo de FACTORING. A PF conclui que Cláudio KRATKA utilizava-se de seus serviços técnicos, especialmente no ramo de descontos de cheques e títulos para a lavagem de dinheiro de origem ilícita por parte de FRANCISCO MARCELO DE SOUZA QUEIROGA e RAIMUNDO WASHINGTON DE SOUZA QUEIROGA, ambos envolvidos na exploração de jogos de azar.

7 - Cristiano Rufino.

Análise da PF: O entendimento da análise Policial é que os documentos apresentados corroboram a participação de CRISTIANO RUFINO na ORGCRIM investigada. As fotos apresentadas demonstram a proximidade dos também investigados Luismar Borges Pereira e Wilian Vitorino. Bem como os arquivos demonstram, além do que já constado, sua ligação com a atividade do jogo ilegal.

8 - Fernando Cesar da Silva.

Conclusão da PF: “O entendimento da análise policial é que o conteúdo do referido material apreendido corrobora com as conclusões dos demais relatórios produzidos, em especial o Relatório de Análise n°121/2011-NIP/SR/DF, de que FERNANDO CÉSAR DA SILVA era dono de casa de jogos de azar, o qual pode ser comprovado com diversos cheques, vales e listagem de clientes apreendidos em sua residência. Revelando uma intensa movimentação financeira em sua conta de poupança em apenas um dia, no valor de R$ 8.983,00 (Oito mil, novecentos e oitenta e três reais).”

9 - Francisco Miguel de Souza.

Conclusão da PF: registros nos autos dãoo conta do envolvimento do investigado FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA na organização criminosa, tendo como função a posição de gerente ou faz tudo de donos de casas de jogos ilegais, mesmo pertencendo aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás.

10 - Gleyb Ferreira da Cruz.

Conclusão da PF: Os itens acima relacionados corroboraram com as constatações feitas nesta investigação sobre a atuação de GLEYB FERREIRA DA CRUZ, visto que esse desenvolvia ações multidisciplinares sob o comando de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

11 - Libra Factoring Fomento Mercantil.

Documentos como procuração, alteração contratual, cobranças bancárias, imagens fotográficas dentre outros apreendidos são pertinentes e

complementares ao apurado até então no curso das investigações da Operação MONTE CARLO.

12 - Otoni Olímpio Junior.

Conclusões da PF: Depreende-se da análise dos dados de manterial apreendido que a empresa MGR PRODUÇÕES ou emprestou suas POS à organização criminosa para serem usadas para recebimento das apostas nas casas de jogos de azar ou a empresa é só de fachada e foi montada para servir à organização criminosa.

13 - Of. 149-encaminha auto circunstanciado BENEDITO TORRES.pdf.

Diversos diálogos entre Carlinhos, Edivaldo e Demóstenes, fazendo referência a BENEDITO TORRES o que, segundo a PF, pode indicar a prática de ilícito pelo Procurador-Geral.

14 - Of. 151 – encaminha relação análise sobre Desembargador Júlio Cesar

Fotos de viagens, anotações em cadernos, mensagens trocadas, que demonstram a ligação do Desembargador Júlio Cesar Cardoso de Brito com integrantes da Organização Criminosa.

Parte II - Da Organização Criminosa

1. Conceito de Organização Criminosa

Haja vistas as razões de instalação desta CPMI, bem como a necessidade de se produzir uma legislação refinada sobre o tema, é fundamental que este Relatório teça uma reflexão sobre a conceituação e normatização de organizações criminosas.

A ameaça representada pelas organizações criminosas é muito maior do que se possa imaginar, e isso ocorre principalmente pela incapacidade perceptiva. Afinal, só aquilo que se conhece profundamente se teme, e, por fim, se combate.

As atividades e operações do grupo econômico de Carlinhos Cachoeira, investigadas pelas operações Vegas e Monte Carlo, foram definidas, pela Polícia Federal, como típicas uma “organização criminosa”.

Há diversas definições relativas a crime organizado e organização criminosa. Em relatório de 1975, a Organização das Nações Unidas definiu o crime organizado como a complexa atividade criminosa em grande escala, exercida por grupos de pessoas, fraca ou fortemente organizados, para o enriquecimento dos participantes e em detrimento da comunidade. Ainda conforme essa definição, as atividades das organizações criminosas são praticadas freqüentemente em conexão com a corrupção política .

O Conselho da União Europeia, em relatório de 1998, definiu organização criminosa como uma associação estruturada de mais de duas pessoas, com estabilidade temporal, que atua de maneira concertada e comete delitos que contemplem uma pena privativa de liberdade pessoal, ou medida de segurança de igual característica, não inferior a quatro anos. Tais delitos teriam

como finalidade a obtenção de benefício material ou de influência na atividade da autoridade pública.

A “Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional”, de 15/12/2000, promulgada, no Brasil, pelo Decreto nº 5.015 de 2004, mais conhecida como “Convenção de Palermo”, define, em seu artigo 2º, organização criminosa como um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o fim de cometer infrações graves, com a intenção de obter benefício econômico ou moral.

A Interpol, por seu turno, define organização criminosa como qualquer grupo que tenha uma estrutura corporativa, cujo principal objetivo é o ganho de vantagens e lucros por meio de atividades ilegais, sempre subsistindo pela imposição do temor e da prática da corrupção.

Observa-se, desse modo, que algumas definições de instituições internacionais e regionais relativas às organizações criminosas enfatizam a frequente relação entre o crime organizado e a corrupção, inclusive a política. Ademais, tais definições também colocam em destaque algumas características essenciais da organização criminosa, como a estrutura corporativa, a complexidade organizacional, a continuidade temporal e a obtenção ilegal de lucros materiais e de outras vantagens.

No plano nacional, há também diversas definições institucionais.

A Academia Nacional de Polícia Federal do Brasil, por exemplo, destaca, em seus cursos e textos, algumas características básicas do crime organizado, a saber:

a) planejamento empresarial;

b) antijuridicidade;

c) diversificação de área de atuação;

d) estabilidade dos seus integrantes;

e) cadeia de comando;

f) pluralidade de agentes;

g) compartimentação;

h) códigos de honra;

i) controle territorial;

j) fins lucrativos.

Para a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e o SISBIN (Sistema Brasileiro de Inteligência) a organização criminosa é a I] associação estruturalmente organizada, II] caracterizada por certa hierarquia, III] divisão de tarefas e IV] diversificação de áreas de atuação, V] com o objetivo precípuo de delinquir VI] como meio para obter lucro financeiro e, eventualmente, VII] vantagens políticas e econômicas e VIII] o controle social. Ainda de acordo com os responsáveis pelas atividades de inteligência no Brasil, as preocupações da ABIN e do SISBIN tangem ao fato de que as ações relativas às organizações criminosas podem transcender os limites territoriais do Estado, adquirindo dimensão e capacidade para ameaçar interesses e instituições nacionais.

Tais definições são bastante úteis ao nosso propósito, pois consoante se verá adiante, todos esses elementos estão presentes na organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

1.1 O Conceito de organizações criminosas no ordenamento jurídico brasileiro

As organizações criminosas operam na ilegalidade, o que resulta em *modus operandi* específico e em características estruturais distintas das organizações econômicas legais. Entre as características estão a territorialidade; a imposição do monopólio; a verticalização de sua estrutura e a grande abrangência e controle de suas atividades (rígida hierarquia); estruturação da organização

criminosa com base em relações primárias e pessoais; diversificação das atividades e eventual inter-relação entre atividades legais e ilegais.

Em que pese a dificuldade de se definir o exato surgimento das organizações criminosas, a literatura aponta as *Tríades Chinesas*, surgidas no século XVII, a japonesa *Yakuza*, no século XVIII e a *Cosa Nostra* italiana, no século XIX. Segundo a doutrina jurídica sobre o tema, o traço comum ao nascimento dessas organizações foi a reunião de integrantes contra as arbitrariedades cometidas pelo Estado ou pelos poderosos locais[1].

As principais organizações mafiosas surgiram em momentos históricos em que o Estado e suas instituições passaram por uma transição, seja entre regimes, formas de governo ou de organização social. Nesses momentos, a ausência do poder Estatal (como o poder de polícia e o jurisdicional) proporcionou que grupos de oportunistas se organizassem para a obtenção de poder e lucro por meio da violência.

Cada Máfia possui características únicas, no entanto, todas têm muito em comum. Um mito fundante na história de cada organização é algum tipo de justificativa nobre para sua existência, perante a sociedade. Como exemplo, o mito fundador da Cosa Nostra, máfia italiana, é a resistência patriótica contra a invasão espanhola e francesa.

A Máfia possui em sua constituição valores infraculturais, enquanto o crime organizado aplica uma visão empresarial monopolista. Ou seja, enquanto a Máfia valoriza a honra, por exemplo, o crime organizado prima pela eficiência no gerenciamento das atividades criminais.

Quanto ao conceito doutrinário de organização criminosa, a melhor maneira é constatar que o crime organizado não é uma empresa, como muitos

[1] SILVA, Eduardo Araújo da, Crime Organizado: Procedimento Probatório. 2ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, São Paulo, 2009, p. 3-4

apontam, mas sim um monopólio, com adjetivos próprios da atividade monopolizadora para qualificar a atividade desenvolvida pela organização criminosa, ou seja, inescrupulosa, cruel, avarenta, exploradora e sem princípios.

Concernente ao caso brasileiro, remontam-se as organizações criminosas ao movimento conhecido como “cangaço”, entre o final do séc. XIX e início do séc. XX. As organizações criminais tal qual conhecemos hoje se desenvolveram a partir da organização dos contraventores do chamado “jogo do bicho”.

Pelo prisma legal, as organizações criminosas atualmente no Brasil são imputadas como crime de quadrilha, previsto no art. 288 do Código Penal.

Segundo a teoria monista do concurso de pessoas, adotada pelo Código Penal, com raras exceções, quando duas ou mais pessoas reúnem-se para cometer um ou mais crimes, diz-se que houve um concurso de pessoas e elas respondem pelo mesmo crime, *ex vi* o art. 29 do Código Penal:

> Art. 29 - Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade.

Assim, por exemplo, se duas ou mais pessoas reunirem-se para roubar alguém, todas responderão pelo crime de roubo, previsto no art. 157, *caput*, do Código Penal.

Para alguns crimes, a circunstância de ter havido concurso de pessoas pode agravar a pena aplicada pelo juiz (art. 155, § 4º, inc. IV; art 157, § 2º, inc. II, ambos do Código Penal). Assim, aquele que furta em conjunto com outra pessoa recebe uma pena maior do que aquele que furta sozinho.

Além de tal concurso (eventual) de pessoas, com a publicação do Código Penal, no longínquo ano de 1940, o Legislador preocupou-se em repreender, com mais vigor, uma “especialização” do concurso de pessoas.

Trata-se do crime de “quadrilha ou bando”, sendo identificada como associação de mais de 03 (três) pessoas para o fim de cometer crimes. Assim, a mera reunião de pessoas, com caráter permanente, para cometer crimes, já configura, por si só, um delito autônomo. Com efeito, ainda que os integrantes da quadrilha não cometam nenhum outro crime, elas responderão pelo crime de quadrilha.

Outrossim, em algumas leis penais esparsas, há uma previsão específica de repreensão contra a associação criminosa (Lei nº 11.343/2006 – lei de tráfico de drogas e Lei nº 2.889/56 – lei que pune o genocídio).

Esse contexto normativo consegue abranger e reprimir os agrupamentos criminosos sejam permanentes ou eventuais, incluindo as organizações criminosas.

Todavia, na escalada contra o agrupamento criminoso de pessoas, a edição do crime de quadrilha ainda não confronta (pelo menos não atualmente) com satisfação as sofisticadas organizações criminosas, que são, digamos, uma “superquadrilha”, identificadas por sua alta concatenação, hierarquia, alcance e influência na sociedade civil e no Estado.

Apesar de haver um sentimento de distinção entre os conceitos de quadrilha e organização criminosa, o fato é que, no Brasil, ainda não há uma definição pacífica do que venha a ser uma organização criminosa.

A Lei nº 9.034/95, primeira a dispor sobre organizações criminosas, somente “dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas”. Portanto, essa lei cometeu o pecado de não definir o que venha a ser uma organização criminosa e nem qual seria sua distinção da quadrilha, relegando tal tarefa à doutrina e aos Tribunais.

No impasse do vácuo legislativo sobre a conceituação de organização criminosa, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu, por várias vezes, que, no Brasil, tal conceito é dado pela já citada Convenção de Palermo (HC 163422/MG; HC 150729/SP; HC 171912/SP, etc.), segundo a qual esta consiste num *"grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o fim de cometer infrações graves, com a intenção de obter benefício econômico ou moral."*

Recentemente, foi editada a Lei nº 12.694/2012, que dispõe sobre o julgamento colegiado em primeiro grau, para crimes praticados por organizações criminosas, e dá outras providências.

O art. 2º da mencionada lei da mencionada lei estabelece um conceito para a organização criminosa, *in verbis*:

> Art. 2ª – Para os efeitos desta Lei, considera-se organização criminosa a associação, de 3 (três) ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de crimes cuja pena máxima seja igual ou superior a 4 (quatro) anos ou que sejam de caráter transnacional.

Entretanto, *data vênia*, mesmo com tal especialização de pena, pelo prisma legislativo e doutrinário, ainda é muito difícil ver distinção entre os crimes de quadrilha e o eventual crime de organização criminosa, porquanto a distinção há de ser conceitual e não segundo a pena cominada. No mesmo sentido, divisão de tarefas e estrutura ordenada são características comuns à maioria das quadrilhas.

Na verdade, insta admitir haver várias semelhanças entre os agrupamentos criminosos da quadrilha e da organização criminosa, distinguindo entre si pelo tamanho da ordem criminosa, pela influência em determinados

setores da sociedade, da economia ou do Estado, por uma estrutura hierárquica maior, etc.

Portanto, a distinção entre quadrilha e organização criminosa, inclusive pós-Lei nº 12.694/12, esbarra na subjetividade dos integrantes do sistema penal (Advogados, Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário).

Perante a premente necessidade de se tipificar, autonomamente, o crime de organização criminosa, é mister oferecer elementos mais objetivos na identificação desse agrupamento criminoso, a ser proposto na Parte de Proposições Legislativas deste Relatório.

1.2. Corrupção: elemento central da organização criminosa

Uma característica central das organizações criminosas e/ou do crime organizado diz respeito, com assinalamos, a sua forte ligação com a corrupção.

Evidentemente a corrupção pode se verificar, e frequentemente se verifica, sem o concurso de organização criminosa. Entretanto, não há organização criminosa que possa florescer e se manter sem o concurso da corrupção.

Para muitos estudiosos, essa vinculação entre organização criminosa e corrupção é fundamental. De fato, há muito que os estudiosos do tema consideram o vínculo com a corrupção como um dos elementos definidores do crime organizado. Para James Finckenauer (*Problems of Definition: What is Organized Crime?* – 2005), por exemplo, a corrupção é um elemento chave que separa o crime organizado propriamente dito, ou a organização criminosa estrito senso, do crime caracterizado somente por uma organização complexa. A complexidade organizacional não basta para caracterizar o crime organizado. É necessário o vínculo com a corrupção para defini-lo como tal.

Por isso, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), adotada em outubro de 2003, e que entrou em vigor em dezembro de

2005, destaca, em seu Preâmbulo, os fortes vínculos entre *a corrupção e outras formas de delinquência, em particular o crime organizado e a corrupção econômica, incluindo a lavagem de dinheiro.*

Essa inter-relação entre crime organizado e corrupção ocorre, no entanto, em diferentes níveis e esferas.

Em primeiro lugar, a corrupção policial. Com efeito, para proteger a base territorial de suas atividades, tanto da repressão da lei quanto da eventual concorrência, as organizações criminosas com frequência se valem da corrupção policial. Os policiais a soldo da organização criminosa evitam a aplicação de multas, a realização de prisões ou o fechamento de estabelecimentos ilegais, como os vinculados aos jogos clandestinos, por exemplo, o que representaria custos muito altos para o crime organizado. Ademais, esse braço policial do crime organizado pode atuar também na contenção dos possíveis ou reais adversários da organização criminosa, reprimindo com rigor as suas atividades e assegurando o controle territorial da organização.

Todavia, a corrupção policial não apenas assegura a proteção do território. Estudo feito na Holanda por Henk G. Van de Bunt, em 2004, mostra que a corrupção do aparelho policial frequentemente envolve a compra de informações sigilosas e privilegiadas dos órgãos de investigação policial. Tais informações são usadas para achacar autoridades e perseguir rivais e adversários políticos e econômicos.

No caso em tela, a organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira corrompeu dezenas de policiais civis e militares, agentes de polícia e delegados, conforme se verá adiante. Ademais, é fato notório e público que Cachoeira montou, com a ajuda de policiais, um esquema de espionagem que funcionava para atender os interesses de sua organização criminosa, inclusive seus interesses políticos.

Essa associação entre crime organizado e aparelho policial é usualmente local, face à territorialidade da organização criminosa. Tal característica leva muitos autores a sugerir a centralização das investigações sobre crime organizado, bem como a sua repressão. Embora isso não seja realmente necessário em muitos países, é preciso considerar as experiências exitosas de centralização do FBI, que nos Estados Unidos conseguiu combater o *gangsterismo* dos anos 30 e 40, e da Polícia Federal brasileira, que vem se destacando na luta contra a corrupção e a sonegação, com suas hoje numerosas operações especiais.

Em segundo lugar, está a corrupção no Judiciário. Segundo alguns estudiosos, esse é o ponto principal associado ao florescimento do crime organizado.

Com efeito, estudo realizado por Jan Van Djik em 2007, intitulado *Mafia Makers: assessing organized crime and its impact upon societies,* que analisou as correlações entre o crime organizado e variáveis selecionadas em muitos países do mundo, é bem elucidativo a esse respeito. Ao contrário da percepção comum, não há uma forte correlação entre crime comum e crime organizado. Há, sim, de acordo com esse estudo, uma forte correlação entre crime organizado e a ausência do império da lei, propiciada por um judiciário ineficiente, corrupto e infenso ao controle democrático. A análise das inter-relações entre a prevalência do crime organizado e a corrupção percebida do judiciário, ou a falta de controle social e democrático sobre esse poder (independência), mostrou uma forte correlação entre essas variáveis.

Investigação feita na Bulgária (2009) pelo Centro para o Estudo da Democracia (CSD), organização europeia dedicada aos estudos dos sistemas políticos democráticos, demonstrou que a prevalência do crime organizado naquele país estava associada com a corrupção judicial, a qual, por sua vez,

relacionava-se à imunidade absoluta dos juízes búlgaros e à ausência de mecanismos de controle internos e externos daquele poder judiciário.

Por isso, um judiciário eficiente e submetido ao controle democrático da sociedade é de vital importância para o combate ao crime organizado. Lembramos que as máfias italianas sofreram um golpe severo quando os "juízes de mãos limpas", chefiados por Giovanni Falcone, em contraste com o leniente comportamento anterior, passou a investigá-las. É por isso também que as organizações criminosas realizam grandes esforços para cooptar e controlar procuradores e juízes.

A organização criminosa de Carlos Cachoeira estava atenta a esse fato. Tanto é assim que promove inúmeras gestões para se manter próxima a juízes e promotores, havendo, inclusive, casos em que o relacionamento entre Carlos Cachoeira e os magistrados atravessa a fronteira da legalidade, como será analisado adiante.

Em terceiro lugar, está a corrupção que penetra os sistemas de representação política, que pode comprometer as instituições democráticas.

Nesse aspecto, os estudos mais completos são aqueles que foram feitos no Sul da Itália, principalmente nas regiões dominadas pelas máfias, como a Sicília e a Calábria.

Felia Allum e Renate Siebert (*Organized Crime and the Challenge to Democracy* – 2003), editores do livro que traz estudos sobre as ligações das máfias regionais da Sicília com o mundo político dessa região da Itália Meridional, mencionam que como os partidos políticos dependem fortemente de financiamento privado eles são muito suscetíveis à corrupção. No caso da Sicília, entretanto, essa ligação entre partidos políticos e organizações criminosas não é estabelecida somente pelo financiamento de campanhas eleitorais, mas por mecanismos de controle direto dos votos ligados ao patronato político local. Assim, as "comissões

regionais" das máfias instruem em quais partidos e candidatos deve-se votar, o que é suficente para assegurar aos escolhidos alguns milhares de votos. Em troca, os partidos e candidatos asseguram às organizações criminosas vários favores, entre os quais se destacam os contratos para a realização de obras públicas.

Donatella Della Porta e Alberto Vannucci (*Corrupt Exchanges – Actors, Resources, And Mechanisms of Political Corruption* – 1999), por sua vez, argumentam em seu estudo baseado nos autos da operação mundialmente famosa com o nome de "mani puliti" (mãos limpas) que o Sul da Itália proporciona um excelente exemplo das complexas relações econômicas e políticas que sustentam o crime organizado. Para eles, tais relações podem ser descritas pelo o que eles denominam de "triângulo de ferro". Os três vértices desse triângulo de ferro seriam: a organização criminosa propriamente, dita, empresários e empresas dedicados a atividade legais e os membros da classe política. Nesse triângulo, circulam as trocas "contínuas e sistemáticas" entre o crime organizado, empresários e membros da classe política. Alguns recebem dinheiro, outros auferem votos e prestígio e outros, ainda, ganham contratos públicos para a realização de obras.

Os contratos para a realização de obras públicas parecem se constituir numa das principais moedas de troca entre algumas organizações criminosas e o mundo político. De fato, estudo elaborado pela empresa Kroll em 2008 (*Kroll Global Fraud Survey*), que levou em consideração a percepção de administradores de grandes empresas globalizadas, demonstrou que, entre vários setores econômicos, a construção civil era um dos que tinham os níveis mais elevados de corrupção e fraude. Ademais, a construção civil, conforme a pesquisa, exibia também níveis elevados de lavagem de dinheiro. O estudo concluiu que a construção civil era o setor econômico que parecia mais propenso a ter algum nível de exposição às organizações criminosas.

A organização criminosa de Carlos Cachoeira construiu um verdadeiro “Triângulo de Ferro” em Goiás. Além de outros personagens, merecem destaque a atuação do próprio Carlos Cachoeira, em um vértice, da empresa Delta Construções S/A Centro Oeste, em outro, e do senador cassado Demóstenes Torres, em outro. A partir desse triângulo criminoso, outros agentes públicos e privados foram envolvidos, com destaque para integrantes dos escalões políticos do governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB).

Cachoeira usava ainda o Poder Legislativo brasileiro, na figura de deputados federais e estaduais para exploração de prestígio parlamentar, encomenda de leis e atos normativos, numa constante articulação política ilegal, sob interesses escusos frente a Coisa Pública. O chefe da Organização Criminosa não se furtava em exercitar o tráfico de influência com todos esses políticos envolvidos.

O dinheiro público obtido por meio de licitações fraudadas nutre e mantém as organizações criminosas, e não é diferente com Carlos Cachoeira e seus asseclas. Da mesma maneira, as campanhas eleitorais também são abastecidas por dinheiro oriundo dos jogos de azar e das empresas da Organização Criminosa favorecidas em contratos com o poder público. Cachoeira, por intermédio de empresas fantasmas e laranjas, financiou campanhas em Goiás e Tocantins,em todos os níveis.

Allum e Siebert concluem, em seu estudo supracitado, que as organizações criminosas necessitam do espaço providenciado pela democracia para florescer, ao mesmo tempo em que se tornam uma ameaça à democracia, representando “o lado escuro e oculto do sistema democrático atual”, correndo em paralelo a ele ou exercendo algum controle por meio de relações entrelaçadas pela corrupção.

Essa síntese téorica perpassa as análises a serem realizadas por este Relatório.

2. O Marco Legal dos Jogos no Brasil

A exploração de jogos de azar encontra-se proibida no Brasil, desde 30 de abril de 1946, quando o então Presidente Eurico Gaspar Dutra, por intermédio do Decreto-Lei nº 9.215, restabeleceu a vigência do art. 50 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941). Vigorando até a presente data, esse dispositivo tem a seguinte redação:

"Art. 50. Estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele:

Pena – prisão simples, de três meses a um ano, e multa, de dois a quinze contos de réis, estendendo-se os efeitos da condenação à perda dos moveis e objetos de decoração do local.

(...)

§ 3º Consideram-se, jogos de azar:

a) o jogo em que o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte;

b) as apostas sobre corrida de cavalos fora de hipódromo ou de local onde sejam autorizadas;

c) as apostas sobre qualquer outra competição esportiva."

A Lei estende as penas ao ponteiro ou apontador de jogos.

Apenas as loterias federais foram toleradas, instituídas pelo Decreto-Lei n. 6.259, de 1944, como um serviço público de competência da União, visando canalizar recursos para o custeio de programas sociais de âmbito nacional.

Desde 1967, está pacificado o entendimento de que a União tem competência exclusiva para a exploração de loterias. Como objetivo de "impedir o

surgimento e proliferação de jogos proibidos" e por considerar que "a exploração de loteria constitui uma exceção às normas de direito penal, só sendo admitida com o sentido de redistribuir os seus lucros com finalidade social em termos nacionais", foi editado o Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências", cujo art. 1º assevera que:

> "Art. 1º A exploração de loteria, como derrogação excepcional das normas do Direito Penal, constitui serviço público exclusivo da União não suscetível de concessão e só será permitida nos termos do presente Decreto-lei."

Com o advento do Decreto-Lei Federal nº 204/67, os Estados ficaram proibidos de criarem Loterias, sendo mantidas, apenas, aquelas criadas e ratificadas pela União em data anterior à vigência do referido Decreto e, ainda assim, limitadas as emissões às quantidades de bilhetes e séries em vigor naquela oportunidade.

Nesse contexto, vale lembrar que a exploração de loterias constitui derrogação excepcional das normas de direito penal (art. 3º do DL 6 nº 259/44 e art. 1º do DL 204/67).

A Constituição Federal de 1988, em seus incisos I e XX do art. 22, assevera que compete privativamente à União legislar sobre direito penal e sobre sistemas de consórcios e sorteios.

Entretanto, como bem analisou o Relatório Final da CPI dos Bingos do Senado Federal, aprovado em 27/06/2006, na contramão desse entendimento, a legislação federal excepcionou a ilicitude da exploração do jogo de bingo pelo período compreendido entre 1993 e 2001.

A Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993 ("Lei Zico"), por seu art. 57 (regulamentado pelo art. 45 do Decreto nº 981, de 11 de novembro de 1993),

autorizara às entidades de direção de prática desportiva, devidamente credenciadas junto às Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, a explorar o jogo de bingo *ou similar.* A adição dessa equivalência ao jogo de bingo com cartelas abriu brecha para as operações com "bingos eletrônicos".

Segundo o Relatório Final da CPI dos Bingos do Senado Federal,

> "(...) a autorização para exploração de jogo similar ao bingo, como consta na *Lei Zico*, e de modalidades lotéricas similares ao bingo, como consta no Decreto nº 981, de 1993, deram ensejo à autorização para exploração de videoloterias (caça-níqueis) pelas casas de bingo".

A Lei Zico foi revogada pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como "Lei Pelé", mas a permissão para a exploração dos jogos de bingos acabou sendo mantida pela regulamentação de seu art. 59. O art. 74, § 2º, do decreto regulamentador – Decreto nº 2.574, de 1998 –, em que pese sua incompatibilidade com os arts. 73 e 74 da Lei Pelé, permitia a instalação e operação em salas próprias de máquinas eletrônicas programadas para exploração do jogo de bingo. Essa situação subsistiu até a edição do Decreto nº 3.214, de 1999, que revogou o Decreto nº 2.574, de 1998. A partir desse momento, teve início uma indústria de liminares proferidas pelas justiças estaduais, que visavam dar embasamento "legal" à continuação das operações de máquinas eletrônicas programadas, pela variante de autorizações advindas das legislações estaduais sobre loterias.

Importante ressaltar que a liberalidade na legalização dos jogos se deu em meio a protestos de diversos setores, conforme demonstra o editorial do jornal *Folha de São Paulo*, de 12.10.97, com o título "Jogatina liberada":

“A uma extensa lista que vai de videopôquer, cassinos e bicho aos permitidos bingos, jogos de azar mascarados em fundos de capitalização, cavalos e sorteios pela televisão, somam-se agora as máquinas de caça-níqueis em bares e lanchonetes. Apesar de proibido legalmente desde 1946, o jogo não tem encontrado dificuldade em se expandir no país.

Os poderes públicos têm legalizado formas de jogo ou pelo menos tolerado a sua prática ilegal. Algumas delas, como os sorteios televisivos, sob pretexto de servir a instituições de caridade, acabam tendo seu faturamento quase todo desviado para fins nada caridosos. Quanto à jogatina ilegal, ressalte-se que a tolerância das autoridades significa muitas vezes corrupção policial, mais evidente no caso do jogo do bicho.

Em que pesem as dificuldades de controlar o jogo, a opção de liberá-lo, como pretende um projeto que tramita no Congresso, apenas ampliará seus efeitos negativos, além de ser uma solução marcada por um conformismo nada recomendável. Diferentemente do que se argumenta, os cassinos não criaram empregos ou trouxeram divisas de turistas em montantes consideráveis, mesmo quando se considera os grandes centros de jogo legalizado.

Ademais, os cassinos têm notórios efeitos nocivos na vida dos indivíduos e na das comunidades que os abrigam. Estatísticas norte-americanas indicam aumento dos índices de violência – lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e roubos – nas cidades com casas de jogo.

> Ainda não existem – e, espera-se, não venham a existir – cassinos no país. Mas é sabido que alguns dos problemas a eles associados já são evidentes no Brasil. Considere-se, por exemplo, as relações entre o bicho e o tráfico de drogas.
>
> Levando em conta a degradação provocada pelo jogo, é preciso que se combata a sua expansão irregular e que se restrinjam ao máximo as suas formas legais, dentro de condições muito estritas."

A Lei Pelé foi extremamente repetitiva e enfática na proibição dos bingos eletrônicos. O Decreto n. 2.574, no art. 74, faz remissão à Lei e diz que os bingos poderão ter a extração dos números por meio eletrônicos, porém o bingo é um jogo coletivo, com premiações sucessivas, com cartelas, com números de 1 a 90, ou seja, bem distinto das máquinas caça-níqueis instaladas nas cidades do Brasil sob o manto do termo "bingo eletrônico".

A Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, conhecida como Lei Maguito, buscou retomar o entendimento anterior a essas legislações ao revogar, definitivamente, a partir de 31 de dezembro de 2001, os artigos da Lei Pelé e de seu decreto regulamentador que permitiam a exploração do bingo, determinando, porém, que fossem respeitadas as autorizações que estivessem em vigor até a data de sua expiração. As últimas autorizações tiveram seu prazo expirado no final de 2002.

Sobre esse aspecto, pronunciou-se o Relatório Final das CPI dos Bingos:

> "A Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000 (Lei Maguito), revogou, a partir de 31 de dezembro de 2001, os referidos artigos 59 a 81 da Lei Pelé, que permitiam a exploração do

bingo, determinando, porém, que fossem respeitadas as autorizações que estivessem em vigor até a data de sua expiração.

Essa Lei transferiu, ainda, para a Caixa Econômica Federal (CEF), a competência para autorizar e fiscalizar os jogos de bingo, mantendo o credenciamento das entidades como atribuição do INDESP.

Posteriormente, a Medida Provisória (MPV) nº 2.049-24, de 26 de outubro de 2000 (que em sua última reedição tem o nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001), alterou o artigo 59 da Lei Pelé, dando-lhe a seguinte redação:

> Art. 59. A exploração de jogos de bingo, serviço público de competência da União, será executada, direta ou indiretamente, pela Caixa Econômica Federal em todo o território nacional, nos termos desta Lei e do respectivo regulamento.

A referida MPV extinguiu o INDESP, transferindo para a CEF suas atribuições relativas aos jogos de bingo. O Decreto nº 3.659, de 14 de novembro de 2000, regulamentou a autorização e a fiscalização dos jogos de bingo, em consonância com as reformas promovidas na legislação, e revogou o Decreto nº 2.574, de 1998. Portanto, a partir de 31 de dezembro de 2001, ressalvadas as autorizações que estavam em vigor nessa data (as últimas autorizações tiveram seu prazo expirado no final de 2002), a exploração de jogos de bingo voltou a caracterizar contravenção penal, tendo em vista não existir mais a legislação especial que a autorizava,

> voltando a incidir a lei geral – o art. 50 da LCP, que tipifica como contravenção a exploração de jogos de azar[2].

O efeito pretendido pela Lei Maguito não foi alcançado. A despeito da Constituição Federal, segundo a qual a exploração de loteria constitui serviço público exclusivo da União, e da legislação federal citada, que tipifica a exploração de loterias sem autorização legal como contravenção penal, 16 Estados da Federação criaram loterias estaduais. São eles: Alagoas, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins.

Quanto aos jogos de azar, inclusive o jogo de bingo, alguns Estados também legislaram sobre a matéria, enquadrando a exploração desses jogos como modalidade lotérica. O melhor exemplo é o Estado de Goiás, por meio da Lei Estadual nº 13.639/2000, a ser analisada adiante.

Segundo o Relatório Final da CPI dos Bingos, para respaldar essa exploração, os Estados basearam-se em pareceres de renomados juristas, cujo entendimento é de que a loteria é um serviço público comum à União e aos Estados. A tese por eles defendida é de que a Constituição não atribui à União competência privativa para legislar nem para explorar esse serviço público, o que implica, tendo em vista a competência residual estabelecida pelo § 1º do artigo 25 da Constituição, que os Estados podem legislar livremente a respeito.

[2] Relatório da CPI dos Bingos, p. 26-27. A CPI dos Bingos colacionou decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, antecipando a posição do Supremo Tribunal Federal, declararam a ilicitude da exploração do "bingo eletrônico" (v. Relatório da CPI dos Bingos, p. 35-41). O mesmo colegiado, baseando-se em respostas a solicitações feitas aos Tribunais de Justiça, asseverou que, na maioria dos pretórios estaduais, observava-se a orientação jurisprudencial do STJ. O TJ do Estado de Goiás sonegou à CPI as informações solicitadas. (Relatório Final da CPI dos Bingos, p. 43)

Essa tese, porém, foi derrotada pelo Supremo Tribunal Federal. Já em 5 de agosto de 2004, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.847-2 – Distrito Federal, o Tribunal entendeu: "A legislação sobre loterias é da competência da União, conforme artigo 22, incisos I e XX". A Colenda Corte entendeu que a expressão "sorteio", estatuída no referido inciso XX do art. 22 da CF, abrange "loterias" e "bingos".

Além do Distrito Federal, o STF também declarou a inconstitucionalidade de leis editadas por outros Estados da Federação por ofensa à competência da União para legislar sobre sistema de consórcios e sorteios (CF, art. 22, XX): ADI 3.147/PI (DJ 22.09.2006), ADI 2.996/SC (DJ 29.09.2006), ADI 2.690/RN (DJ 20.10.2006), ADI 3.183/MS (DJ 20.10.2006), ADI 3.277/PB (DJ 25.05.2007), ADI 2.995/PE (julg. em 13.12.2006), ADI 3.148/TO (julg. em 13.12.2006), ADI 3.189/AL (julg. em 13.12.2006), ADI 3.293/MS (julg. em 13.12.2006) e ADI 3.060/GO (julg. Em 03.05.2007).

Diante de tantos precedentes, o Supremo Tribunal Federal decidiu por editar a Súmula Vinculante nº 2, de 30/05/2007, que diz: "É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias." A partir desta manifestação do STF, a celeuma acerca da competência para legislar sobre o tema foi definitivamente sepultada.

Portanto, considerando o disposto na Constituição de 1988, na legislação federal sobre a matéria e na jurisprudência do STF, notadamente a Súmula Vinculante nº 2, a exploração de loteria constitui serviço público exclusivo da União. Quanto às loterias estaduais, foram mantidas apenas aquelas existentes em 1967 – limitadas as emissões às quantidades de bilhetes e séries em vigor naquela época –, sendo vedada, desde então, a criação de novas loterias estaduais. A exploração do bingo ficou definitivamente proibida a partir de 31 de

dezembro de 2001 (ressalvada as autorizações que estivessem em vigor, cujo prazo final para expiração se deu em dezembro de 2002). A exploração de todas as modalidades de loteria, inclusive bingo, sem a observância dessas normas e fora desses prazos constitui contravenção penal. No mesmo sentido, diz o Relatório Final da CPI dos Bingos do Senado Federal:

> "Portanto, a legislação federal autorizou a exploração do jogo de bingo de 1993 a 2001. Desde então, tendo em vista a revogação das leis especiais que autorizavam o exercício dessa atividade, sua exploração voltou a constituir contravenção penal, nos termos do artigo 50 da Lei das Contravenções Penais."

À vista disso, na atualidade, tanto os caça-níqueis em qualquer de suas modalidades e também os bingos, não têm autorizações legais para funcionamento, restando sua configuração no conceito legal de jogo de azar e assim proibido pela norma geral.

2.1. A Exploração das Loterias em Goiás

A Lei do Estado de Goiás nº 13.639, de 9 de junho de 2000[3], foi editada em um momento histórico em que crescia, no plano nacional, a convicção de que as loterias, em todas as suas modalidades, eram serviço público a ser explorado exclusivamente pela União.

A lei goiana originou-se do projeto de lei nº 4.072/2000, de autoria do então governador Marconi Perillo. Remetido à Assembleia Legislativa de Goiás em

[3] A Lei Estadual nº 13.639/2009, foi modificada pela Lei nº 13.762, de 22/11/2000, e pela Lei nº 14.469, de 16/07/2003.

17 de maio de 2000, o projeto foi discutido e aprovado em menos de um mês, sendo que a lei foi sancionada em 9 de junho de 2000. A rapidez na tramitação tem uma explicação: a Medida Provisória nº 2.011-9, de 2000, havia sido editada e, durante sua tramitação no Congresso Nacional, crescia o entendimento de que todas as modalidades de loterias estaduais deveriam ser vedadas. A aprovação da Lei Estadual nº 13.639/2000 foi uma maneira que o Estado de Goiás encontrou para seguir explorando as diversas modalidades de loterias. Sabia-se que o tema seria resolvido pelo Poder Judiciário, mas isso demandaria anos de luta processual. Nesse interregno, o Estado seguia explorando as loterias.

É preciso lembrar, como mencionado alhures, que um decreto manifestamente inconstitucional do governador do Estado de Goiás, de 1996, introduzira de forma "rudimentar" (expressão usada pelo então senador Demóstenes Torres em seu depoimento perante o Conselho de Ética do Senado) o *caça-níqueis* como modalidade de concurso de prognósticos da Loteria do Estado de Goiás.

O Ministério Público se insurgiu contra a aprovação da Lei Estadual nº 13.639/2000. Foram ajuizadas duas ações perante o STF: a Ação Cível Originária (ACO) nº 767, julgada definitivamente em 12/02/2012, e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3060, julgada em 03/05/2007.

Antes disso, porém, o pretenso arcabouço de legalidade cairia por terra com o acolhimento, em 31 de março de 2004, pelo juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, da comarca de Goiânia, de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público postulando a decretação de nulidade da prorrogação contratual ajustada em 1998, da qual, naturalmente, Carlos Cachoeira recorreu, conferindo à decisão efeito suspensivo. O tema somente foi resolvido com o julgamento das ações propostas perante o STF.

Da entrada em vigor da lei, em 9 de junho de 2000, ao julgamento da ADI 3060 transcorreram-se sete anos, período em que o Estado e o concessionário do serviço seguiram lucrando com a exploração do serviço de loterias inconstitucionalmente instituído em Goiás.

Ao dispor sobre a exploração do serviço de loteria e congênere no Estado de Goiás, a Lei Estadual nº 13.639/2000 autorizou o Poder Executivo "a explorar o serviço de loteria e congênere, de qualquer modalidade, no território goiano".

Carlos Cachoeira foi o maior interessado na aprovação desta lei, já que a empresa por ele controlada, a Gerplan – Gerenciamento e Planejamento Ltda. detinha a concessão para exploração das loterias naquele Estado. A Gerplan passou também a controlar as demais modalidades, inclusive a mais rentável delas: os caça-níqueis.

Na redação conferida pela Lei nº 13.762/2000, o § 2º do art. 1º da Lei conceituava o serviço de loteria e congênere nos seguintes termos:

> "§ 2º O serviço de loteria e congênere, que corresponde ao sorteio de números, palavras, símbolos ou figuras com resultados aleatórios obtidos por processo manual, mecânico, eletromecânico, eletrônico ou com recursos de informática e que possibilite a distribuição de prêmios em moeda corrente, bens ou serviços, é operado nas seguintes modalidades, sem prejuízo de outras:
>
> I - loteria convencional ou tradicional, que consiste em bilhetes ou frações de bilhete previamente impressos e numerados, com sorteio efetivado em data e horário prefixados;

> II - loteria instantânea ou de resultado imediato, que consiste em bilhetes individuais previamente impressos cujo sorteio dá-se com a retirada da substância delével ou qualquer outro material que esteja cobrindo o campo que contém determinada combinação de números, símbolos ou figuras;
>
> III - loteria de concurso ou prognóstico, que consiste na indicação pelo apostador de determinados números, com sorteio efetivado em data e horário prefixados;
>
> IV - loteria de loto ou similar, que consiste em sorteio, ao acaso, de números de 1 (um) a 90 (noventa), a ser alinhados em cartelas, com extrações sucessivas, até que pelo menos um concorrente atinja o objetivo previamente determinado;
>
> V - loteria de terminal ou videoloteria, que consiste na utilização de equipamento ou terminal de apostas, dotado de vídeo, cilindro ou placa capaz de demonstrar, por meio de gerador aleatório acionado diretamente pelo apostador, o resultado obtido pela combinação de números, palavras, símbolos ou figuras;
>
> VI - loteria combinada ou mista, que consiste em bilhete ou cartão que reúnam características de mais de uma modalidade de loteria."

Consoante se pode notar, a lei goiana ampliou profundamente o conceito de loterias. Além da loteria tradicional, introduziu as loterias instantânea, de prognóstico, de loto ou similar, de videoloteria (caça-níquel) e combinada ou mista.

Sobre a aprovação dessa legislação pelos Estados membros, a Caixa Econômica Federal manifestou-se, a pedido da CPI dos Bingos do Senado Federal:

> "Governos Estaduais editaram normas jurídicas amparando a exploração de jogos de azar (loterias, bingos, apostas em máquinas eletrônicas, etc.), embora a competência privativa para legislar sobre a matéria seja da União.
>
> O histórico da exploração de loterias e jogos mediante leis estaduais bem demonstra o quanto estão suscetíveis a influências externas, que em nada atendem aos princípios norteadores da excepcionalização da prática de jogos de azar.
>
> As legislações estaduais dão cobertura legal para que empresas privadas explorem diretamente os bingos e apostas em máquinas eletrônicas (caça-níqueis e similares), em contrapartida de módicas taxas fixas ou percentuais sobre a arrecadação declarada pelas terceirizadas, que invariavelmente são irrisórias quando comparadas com a arrecadação real que o negócio propicia.
>
> Essa exploração é efetuada sem uma fiscalização efetiva, ou seja, no melhor dos mundos para a prática de qualquer tipo de ilicitude (*grifo nosso*).
>
> Essa prática favorece a utilização das loterias estaduais como "barrigas de aluguel", favorecendo o enriquecimento ilícito de particulares à custa da economia popular e em detrimento dos princípios norteadores da excepcionalização da exploração dos jogos de azar em território brasileiro, como fator de canalização de recursos para programas que têm por base princípios éticos de solidariedade social e pelo dever que o Estado tem de salvaguardar

a integridade da vida social e impedir o surgimento e proliferação de jogos proibidos.

Com frequência, verifica-se práticas intimidatórias na delimitação de territórios (*grifo nosso*) para a exploração de apostas em máquinas eletrônicas.

A ausência de efetivo controle do poder público estadual sobre a atuação de seus terceirizados favorece as práticas ilícitas, permite os danos econômicos e morais que a difusão do vício do jogo arrasta consigo e fomenta fatores de degradação moral e de corrupção social, que comprometem a ordem e a paz social.

É comum os Governos Estaduais e seus terceirizados investirem em campanhas publicitárias para enaltecer os benefícios sociais advindos dessa "parceria", citando valores repassados pelo negócio, sem, no entanto, mencionar que se trata de irrisória parcela do total arrecadado.

Essas campanhas induzem as pessoas a uma equivocada percepção da verdadeira dimensão do negócio e ajudam a camuflar outras questões envolvidas, que precisam ser enfrentadas pelo Poder Público.

Acrescente-se aos problemas relatados a falta de amparo legal das legislações estaduais, que tratam da exploração de loterias e jogos, pois está firmado pelo Supremo Tribunal Federal que essas normas estaduais padecem de inconstitucionalidade formal."

3. O surgimento do personagem "Carlinhos Cachoeira"

Carlos Augusto de Almeida Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira ou Carlos Cachoeira, nasceu em Anápolis/GO, em 3 de maio de 1963. Seus pais, Sebastião Almeida Ramos, o Tião Cachoeira, de 82 anos, e Maria José de Almeida Ramos, falecida em 16 de abril de 2012 aos 79 anos, tiveram 14 filhos (12 estão vivos).

Nos anos 1960, Tião Cachoeira transferiu a família da Fazenda Cachoeira (daí o apelido da família), em Araxá/MG, para Anápolis/GO.

Nessa cidade, Tião Cachoeira, como era conhecido, deixou a profissão de motorista e passou a trabalhar no comércio ambulante e como apontador de jogo do bicho (responsável em anotar as apostas). Da condição de apontador, Tião Cachoeira tornou-se sócio de um bicheiro tradicional da cidade, conhecido como "Pintadinho". A sociedade durou pouco tempo. Os bicheiros, então, dividiram as bancas da cidade[4].

A separação dos pais agravou a situação financeira da família Almeida Ramos, ocasião em que Carlos Cachoeira e dois irmãos passaram a trabalhar com o pai no "negócio" do jogo do bicho. Com grande tino para o 'negócio', Carlos Cachoeira foi ao poucos dominando o território e abocanhando as bancas de Pintadinho. Na década de 1990, Carlos Cachoeira passou a manter relações frequentes com os bicheiros Castor de Andrade e Anysio Abraão Davi, que controlavam o jogo do bicho no Rio de Janeiro[5].

Portanto, a ligação de Carlos Cachoeira com a contravenção de jogos é antiga. Herdou a condição de bicheiro do pai

[4] Cf. O Estado de São Paulo, "O 'gene' do jogo do bicho dos Cachoeira", 22/04/2012.

[5] Cf. O Estado de São Paulo, "O 'gene' do jogo do bicho dos Cachoeira", 22/04/2012.

É da jogatina que adveio o capital com o qual Cachoeira constituiu suas empresas, consoante se verá adiante, bem como evoluiu para a exploração dos jogos de azar.

3.1 O controle de Carlos Cachoeira na Loteria do Estado de Goiás e a expulsão da máfia espanha

O primeiro grande salto na vida de Carlos Cachoeira ocorreu em 1995, quando o então governador Maguito Vilela (PMDB) lhe conferiu a concessão da Loteria do Estado de Goiás – LEG. Para exploração da Loteria de Goiás, Cachoeira criou, em 30/3/1995, a *Gerplan – Gerenciamento e Planejamento Ltda.*

Assim, com a Gerplan e a concessão da LEG, Carlos Cachoeira iniciou sua jornada no universo de uma atividade de exploração de jogatina mais sofisticada, como era seu intento: as máquinas eletrônicas programadas.

Porém, ele ainda havia de superar alguns percalços, mormente a máfia espanhola

A relação entre as máfias e a exploração dos jogos é estreita em praticamente todos os países. Esse talvez seja o principal argumento utilizado pelos governos para proibir essa atividade. Em regra, as máfias utilizam as empresas de jogos para lavagem de dinheiro e evasão de divisas oriundas de outras atividades ilícitas, como narcotráfico e roubos.

Essa relação foi comprovada por diversas investigações da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, sendo exaustivamente demonstrada pelo Relatório Final da CPI dos Bingos do Senado Federal. Empresas controladas pelas máfias, especialmente a espanhola, italiana e coreana, forneciam e asseguravam a manutenção das máquinas caça-níqueis.

Tendo como referência ação do Ministério Público Federal, ajuizada em 19 de outubro de 1999 contra o então Ministro dos Esportes e Turismo Rafael

Valdomiro Greca e outros, o Jornal do Brasil, edição do dia 31/12/1999, página 5, publicou a matéria Máfia Por Trás do Bingo, em que diz:

> "As pressões que o governo da Espanha vem fazendo sobre as autoridades brasileiras para liberar a repatriação de máquinas de bingo eletrônico de fabricação espanhola beneficiam uma empresa sob suspeita de lavagem de dinheiro do narcotráfico controlada por uma facção da máfia italiana. A espanhola Recreativos Franco, uma das maiores fabricantes de máquinas de bingo eletrônico, está citada em relatórios da Procuradoria Antimáfia da Itália. Segundo investigações, a organização criminosa comandada por Fausto Pellegrinetti estaria usando os caça-níqueis para lavar dinheiro ilegal no Brasil. Numa carta rogatória enviada à Justiça brasileira, as autoridades italianas chegaram a sugerir que todas as máquinas de bingo eletrônico fossem apreendidas. De acordo com depoimento de Lillo Lauricella, integrante da organização mafiosa que aceitou colaborar com a Justiça, a máfia teria se associado a empresas no Brasil que intermediaram a importação das máquinas de bingo eletrônico da Recreativos Franco. Uma das tentativas em favor das máquinas foi feita pelo Ministro das Relações Exteriores da Espanha, Abel Matutes. Ele contatou o Vice-Presidente Marco Maciel – que nega o fato – para defender a Recreativos Franco e outra fabricante dos caça-níqueis, a Cirsa *(grifo nosso)*".

Segundo o Relatório Final da CPI dos Bingos do Senado Federal, a face visível da chamada Máfia Espanhola no Brasil era a empresa Recreativos Franco, controlada pelo italiano Fausto Pelegrinetti. Representavam a Recreativos Franco no Brasil Lillo Rosario Lauricella, Giuseppe Aronica, Franco Narducci e os irmãos Julien e François Filippeddu.

A empresa Recreativos Franco foi o elo principal para inundar o Brasil de máquinas caça-níqueis: das máquinas instaladas em bingos, cerca de 40% são fabricadas pela Recreativos Franco. São máquinas fabricadas por esse grupo econômico que abastecem a cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos.

Carlos Cachoeira fazia parceria privilegiada com empresa coreanas, que também detinham cerca de 40% do mercado brasileiro. Mas as máquinas coreanas tinham um grande diferencial: eram pequenas e pouco atrativas, logo, pouco lucrativas. De acordo com o Relatório da CPI dos Bingos, “Carlos Cachoeira fez parceria com os coreanos (Picosoft) no Rio de Janeiro, no consórcio Combralog, quando tentou instalar seu sistema *on-line real time*, substituindo a empresa argentina Boldt”. Em geral, essas máquinas estão espalhadas nas ruas, operando no setor que é conhecido como “banda B” do mercado de máquinas caça-níqueis.

O Grupo Recreativos Franco mantinha estreita relação com outro grupo sediado no Brasil, o Grupo Ortiz, controlado pelos espanhóis Alejandro Ortiz de Viveiros e seus filhos Alexandre Ortiz Viveiros e Johnny Ortiz Viveiros. Esse grupo era proprietário da Astro Turismo, do Banco Tour e de empresas de comercialização de máquinas caça-níqueis. As empresas Astro Turismo e o Banco Tour eram utilizadas por Fausto Pelegrinetti, controlador da Recreativos Franco, para lavar proveitos do narcotráfico e também fazer pagamentos e transferências de dinheiro para o estrangeiro no âmbito das atividades de gerenciamento de máquinas de jogo eletrônicas no Brasil.

Sobre o Grupo Ortiz, diz o Relatório Final da CPI dos Bingos:

> A família Ortiz começou a trabalhar com bingos por volta de 1996. Quando houve a feira de máquinas de bingo, em São Paulo, em 2001, o grupo já se apresentava com o segundo maior estande da feira. A família Ortiz já tinha, como consta de documento assinado por um dos Ortiz e constante dos autos do inquérito do DPF, em 2001, mais de 850 bingos no Brasil.

Tendo como referência as investigações da Polícia Federal e da Divisão Antimáfia italiana, o Relatório Final da CPI dos Bingos identifica as principais empresas criadas no Brasil pelos mafiosos: Nevada, Betatronics, Neojuegos, Tecno Turfe, Bingo Matic, B.M.T., Dimares, Startec, Directa Serviços Aduaneiros, F. UM, R.F Internacional S.A. e Jebra Limited. Diz o Relatório:

> "Todas estão interligadas e são controladas, na modalidade de cotas, pelo Grupo Ortiz (Brasil), pela Recreativos Franco (Espanha) e pelos testas de ferro da máfia italiana.
> (...)
> Essas empresas são subsidiárias de transnacionais controladas pela Cosa Nostra e por suas associadas, como a espanhola Recreativos Franco. A Jebra, por exemplo, tem sede no paraíso fiscal de Jersey (Grã-Bretanha). Atualmente, o mercado de máquinas tem, na fábrica Recreativos Franco, a maior fornecedora de máquinas caça-níqueis do Brasil. A Recreativos Franco, através do Grupo Ortiz, controla a

> Dimares, a Tecno Turfe, a Bingo Matic e a R. F. Internacional. A fábrica tem sede em Madri e subsidiárias no Panamá e na Colômbia, como a ISG".

A relação entre esses grupos de mafiosos é tão estreita que o Relatório Final da CPI dos Bingos afirma ser muito difícil diferenciar e identificar as máfias espanhola e italiana. Seriam uma coisa só. Mudariam apenas os controladores.

Sem embargo, é possível afirmar que os grupos Franco e Ortiz são a expressão visível da Máfia Espanhola. Eles montaram um verdadeiro cipoal de empresas que se inter-relacionam com outras empresas controladas pela Máfia Italiana.

O Relatório Final da CPI dos Bingos afirma ainda:

> Segundo dados do Instituto Brasileiro Giovanni Falcone (IBGF), parte do lucro ilegal obtido com a venda de cocaína, embarcada à Europa pelo porto de Santos/SP, acabava sendo reciclada na compra de frutas e flores exóticas da República Dominicana. Outra parte era reciclada por meio de compra e revenda de alumínio russo. Toda essa ilegalidade transnacional tinha como gestor o Bando da Magliana, uma organização de modelo mafioso sediada em Roma. Os operadores eram Fausto Pelegrinetti e Lillo Rosário Lauricella.
> A lavagem e a reciclagem do dinheiro sujo do narcotráfico internacional eram realizadas por meio da introdução, em São Paulo e Rio de Janeiro, de máquinas eletrônicas de jogos de azar, como videobingos e caça-níqueis. Numa primeira remessa, segundo a DIA, foram encaminhadas 35 mil máquinas ao Brasil.

> Das declarações de Lillo Lauricella constaram negócios feitos com a família Ortiz, e Lauricella frisou, ainda, ligações entre Ortiz e a Recreativos Franco, cujos sócios proprietários eram amigos há muitos anos.
>
> Os grupos mafiosos de Pellegrinetti e Lauricella – para a lavagem e reciclagem de dinheiro sujo das drogas ilícitas dos cartelitos colombianos no Brasil – adquiriram componentes eletrônicos da Recreativos Franco, como demonstrado pela DIA na Operazione Malocchio ("Operação Mau Olhado").

O Relatório Final da CPI discorre ainda sobre outro personagem da história dos bingos e caça-níqueis no Brasil, que viria a ter relações com Carlos Cachoeira. Trata-se do contraventor Ivo Noal, que, segundo a Direzione Investigativa Antimafia (DIA), teve ligações com a criminalidade organizada de modelo mafioso, por intermédio do grupo de Pellegrinetti e Lauricella (assassinado, depois de tornar-se colaborador da Justiça italiana e mudar para a Venezuela, onde explorava três cassinos). Diz o Relatório:

> "Para permitir que as máquinas de jogos eletrônicos de azar funcionassem nos territórios que controla em São Paulo, Noal exigiu e recebia mensalmente US$ 80 mil. Segundo informações dadas por Lauricella, as máquinas eram destruídas caso Noal não fosse pago. Conforme frisou Lauricella, a 'cúpula' do jogo do bicho do Rio de Janeiro garantia a exploração das máquinas.
>
> Nos interrogatórios, o colaborador Lauricella contou ao juiz instrutor italiano que permanecia no Brasil enquanto

> Pelegrinetti mantinha-se na Itália. Por vezes, Lauricella recebia o auxílio dos irmãos Filippeddu, um deles integrante do grupo terrorista de libertação da Córsega.
>
> Numa das respostas dadas ao magistrado, Lauricella explicou que conseguia atuar no Brasil mediante alianças com a criminalidade brasileira. Em São Paulo, com o bicheiro Ivo Noal; no Rio de Janeiro, "com a cúpula do jogo do bicho". Para dar cobertura aos negócios em São Paulo, Lauricella contou que pagava cerca de US$ 80 mil para Ivo Noal: 'A Ivo Noal nós pagávamos US$ 80 mil por mês. Começamos do Brasil porque havia Ortiz, que era o mais forte, isto é, ele que operava a partir do Brasil com Filippeddu.
>
> No Rio de Janeiro, existe uma cúpula, chamada de cúpula do Rio de Janeiro, no conceito de cúpula como nós entendemos, ou seja, onde tem chefe e subchefes por zonas."

Ainda segundo a CPI dos Bingos, o banqueiro do jogo do bicho Ivo Noal, além da abertura de cassinos, também era encarregado da "proteção policial" ao mercado.

No início dos anos 2000, o controle do território para fornecimento das máquinas caça-níqueis em Goiás era dos Grupos Franco e Ortiz. Para ampliar sua participação nesse mercado, Carlos Cachoeira deveria "limpar a área", o que significava comprar briga com mafiosos poderosos no Brasil e no mundo, com articulações na Europa, Estados Unidos (Las Vegas) e América Latina e com forte penetração no Brasil, inclusive nos grandes centros urbanos.

Em seu depoimento a esta CPMI, Carlos Cachoeira reservou-se ao silêncio. Mas, em 2005, a CPI dos Bingos do Senado Federal colheu seu

depoimento. Àquela CPI, entre outras coisas, Carlos Cachoeira afirmou que queria implantar em todos os estados brasileiros o seu sistema de controle de loterias, videoloterias e outros jogos processados pelo sistema "*on line real time*", desde que houvesse a devida previsão legal; que procurou a Gtech para fechar parceria para a exploração das loterias estaduais; e que defende a legalização dos jogos via concessão pública e via processamento "on-line real time", dado que facilita a fiscalização.

A CPI dos Bingos do Senado Federal colheu o depoimento de Carlos Roberto Martins, bicheiro goiano que concorria com Carlos Cachoeira no controle da jogatina em Goiás. Como controlador da Gerplan, Carlos Cachoeira optou pela empresa espanhola C&G Cirsa Corporation S.A no fornecimento de equipamentos, em detrimento das máquinas dos Grupos Franco e Ortiz. Carlos Roberto Martins declarou que conhecia Alejandro Ortiz há aproximadamente 30 anos e disse que desconhecia seu envolvimento com as máfias italiana e espanhola. Informou que fez uma parceria com ele no início de 1998, em que ele forneceria alguns equipamentos para serem colocados dentro do Estado de Goiás. Ortiz foi um grande fornecedor de máquinas na década de 1990. Carlos Roberto Martins declarou ainda que Carlos Cachoeira queria ser um concorrente do senhor Ortiz.

O depoimento de Carlos Roberto Martins aponta e os fatos confirmam que Carlos Cachoeira e o Grupo Ortiz passaram a seguir caminhos contrários, pois, num contexto em que duas empresas multinacionais tentavam ficar com o contrato da Gerplan, Cachoeira optou pela Cirsa e não pela Recreativos Franco. Como concessionário público, Cachoeira passou a perseguir os negócios da Recreativos Franco no Estado. As máquinas fornecidas pela Recreativos Franco passaram, em alguns casos, a ser apreendidas pela fiscalização do Estado.

Sobre os audaciosos planos de Carlos Cachoeira, Carlos Roberto Martins declarou à CPI dos Bingos:

> SR. CARLOS ROBERTO MARTINS: A intenção do senhor Carlos Cachoeira sempre foi, como eu já disse, fazer um sistema on-line de todo o equipamento, tanto de bingo como desse sistema de COMBRALOG, que seria uma, um papelzinho que se fazia de jogo no Estado do Rio de Janeiro, que como a Mega Sena, como esses outros. E na verdade essa divergência de opiniões, essa, esse desentendimento como o senhor está falando, ele não bate, o senhor Alejandro nunca teve a intenção de modificar o sistema do jogo, e o senhor Carlos Cachoeira tinha a intenção de modificar. Mas tinha intenção de modificar, na verdade, para tomar conta de todo o jogo, não só dentro do Estado de Goiás, mas ele tinha uma pretensão. Depois que eu acabei vendo toda essa veiculação dessas reportagens com relação a ele, Waldomiro, GTECH, Caixa Econômica. Ele tinha a intenção na verdade, e eu sempre soube disso, que ele tinha a intenção de colocar on-line no Brasil todo. Então, por isso que divergiam as ideias do senhor Ortiz e com relação ao o senhor Carlos Cachoeira. Porque o senhor Carlos Cachoeira, na verdade, ele não tem nenhum tipo de investimento feito, a não ser os contratos ganhos por licitação ou qualquer coisa parecida? (grifos nossos)

O então presidente da ABRABIN, Olavo Sales da Silveira, em depoimento à CPI dos Bingos, discorreu sobre os planos de Carlos Cachoeira de se tornar o controlador absoluto das loterias *on-line real time* no Brasil:

SR. OLAVO SALES DA SILVEIRA: O senhor Carlos Cachoeira, um empresário experiente, muito articulado, me parece que entre as suas iniciativas, sendo ele detentor de um, de um contrato com software que permitia o controle de faturamento e retenção das máquinas, ele teve uma ideia brilhante. Se ele conseguisse implantar isto nos Estados como título de loteria *on-line real time*, e se ele conseguisse fazer com que as máquinas dos bingos fossem rebatizadas como terminais *on-line real time*, ele teria um negócio grande e praticamente de graça em suas mãos, porque a clientela estava formada, o espaço era dos bingos, as máquinas eram dos proprietários das máquinas, ele entrava com o sistema e ficava de dono de um mercado que poderia ser nacional, bastava mudar o nome do produto, o produto é eletrônico, aceitaria um *link* e então rebatizaria, essa figura de terminal inteligente, terminal de máquina *on-line real time*, isso existe, isso é um fato, mas existem equipamentos próprios, tem que se lançar esse produto, tem que se criar uma, digamos assim, tem que se criar esse *business* e a ideia me parece não estou afirmando que era isso, mas seria muito tentador para quem tivesse um programa rebatizar, me parece que as participações deles em concorrências estaduais, eram nesse sentido e ele já tinha dois modelos em operação no Paraná e em Goiás.

Olavo Sales da Silveira confirmou a disputa entre Carlos Cachoeira e o Grupo Ortiz, afirmando haver incompatibilidade entre o modelo de loterias que Cachoeira pretendia explorar (*on-line real time*) e aquele operado pelas máquinas fornecidas pelos Grupos Ortiz e Franco (*off-line*). Afirmou, ademais, que Carlos Cachoeira já controlava os serviços de loterias em Goiás e no Paraná.

É preciso lembrar que o Relatório da CPI dos Bingos revelou que o sistema *on-line real time*, na versão que Carlos Cachoeira queria estender ao Brasil inteiro, era passível de manipulação. Talvez essa tenha sido uma das razões pela qual o Estado do Paraná, que havia concedido a exploração da loteria estadual à Larami Diversões e Entretenimento, empresa contralada por Carlos Cachoeira, decidiu romper o contrato.

A tensão entre Carlos Cachoeira e os Grupos Ortiz e Franco para controle do território dos jogos em Goiás elevou-se no início dos anos 2000. Esses poderosos grupos representavam uma barreira para a implantação do modelo de loterias *on-line real time* defendida por Cachoeira, especialmente porque detinham o controle do fornecimento de máquinas off-line.

Para remover esse obstáculo, Carlos Cachoeira precisaria do apoio. Mais que isso, necessitaria da efetiva ação do Estado. Sua tarefa somente teria efetividade se houvesse empenho direto das Polícias Civis e Militares de Goiás. Daí porque foi tão importante a aprovação de Lei Estadual nº 13.639/2000.

Ao colocar a exploração das videoloterias na legalidade por meio da menciona lei, o Estado de Goiás ofereceu as condições para que Carlos Cachoeira procurasse a Secretaria de Segurança Pública para exigir que as videoloterias ilegais fossem duramente reprimidas. Como a Gerplan, empresa por ele controlada, era a concessionária do serviço público, a exploração dos jogos por ela realizada estava amparada pela Lei Estadual. Os demais exploradores estavam na

ilegalidade, suscetíveis à ação enérgica do então Secretário de Segurança Pública Demóstenes Torres, cassado em julho de 2012 por manter relações com Carlos Cachoeira.

Em pronunciamento na sessão ordinária de 6 de março de 2012 no Plenário do Senado Federal e em seu depoimento ao Conselho de Ética do Senado ocorrido em 29 de maio de 2012, o ex-Senador Demostenes Torres afirmou que conhecera Carlos Cachoeira quando fora Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, na gestão do governador Marconi Perillo. Desde logo, verifica-se que essa aproximação não se deu em circunstâncias meramente sociais. Pode-se perceber que, ali, o encontro de ambos se deu em torno de problemas relativos aos negócios de Cachoeira. Perguntado, Demóstenes Torres respondeu que Carlos Cachoeira o procurara com o pleito de reprimir a atuação dos operadores de jogos de azar ilegais, atuantes no Estado de Goiás.

Sobre a aproximação de Carlos Cachoeira com o então Secretário de Segurança Pública de Goiás, o parecer do Senador Humberto Costa aprovado pelo Conselho de Ética do Senado asseverou que:

> A cena evoca, de pronto, o clássico final de Casablanca, quando o corrupto Capitão Renault manda prender os 'suspeitos do costume' e sucumbe ao convite para uma grande amizade".
>
> Mas, quem seriam os contraventores, cuja atuação Carlinhos Cachoeira desejava desbaratar? Os banqueiros do "jogo do bicho"? A resposta, por óbvio, é negativa, a não ser que a ação repressiva da polícia de goiana se limitasse à eliminação da concorrência, pois era notório o envolvimento de Carlinhos

Cachoeira com esse tipo de contravenção penal e posição de destaque nesse ramo de negócios. Até as pedras de Pirenópolis e as capistranas de Goiás Velho sabiam disso. Não é crível que um secretário de segurança pública, que antes fora, por duas vezes, o chefe do Ministério Público Estadual, desconhecesse a folha corrida de seu interlocutor.

Para suavizar o impacto de uma declaração inverossímil, o Senador Demóstenes Torres, em seu depoimento, reconheceu que sabia que o pai de Cachoeira era ou tinha sido bicheiro e que Cachoeira mantinha relações com Anísio Abraão David, contraventor de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, mas, para ele, Demóstenes, Cachoeira não passava de um concessionário de jogos da LEG – Loteria do Estado de Goiás.

É importante, neste passo, registrar a ainda existente vinculação de Cachoeira com o jogo do bicho. Não obstante a confissão que faz Cachoeira a uma interlocutora íntima, segundo a qual passaria a concentrar seus negócios na seara dos jogos de azar (ilegais) num site de loterias virtuais (pela internet), adquirido por oitocentos mil reais (conversa telefônica de 01/06/2011, às 19h52min), verifica-se a continuação da conduta delinquente pelos diálogos telefônicos do contraventor gravados pela Polícia Federal na "Operação Monte Carlo". Com efeito, às 18h28min do dia 9 de março de 2011, logo após o carnaval do ano passado, conforme extrato de conversa registrado pela PF, Cachoeira comemora com um interlocutor a vitória da Beija-Flor (que tem

> como patrono Anísio Abraão David) grêmio recreativo, no qual de acordo com o registro da PF Cachoeira tinha um "negócio" e revela que o resultado teria sido obtido com uma "mutreta". Na quarta conversa entabulada por Cachoeira e o Senador Demóstenes Torres, na sequência dos alertas que Sua Excelência faz ao contraventor sobre possível operação conjunta do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual, com vistas a reprimir a exploração de caça-níqueis, Cachoeira esclarece a Demóstenes, pouco antes de o senador viajar para se encontrar com Roberto Coppola, sócio de Cachoeira, no negócio de jogos de azar pela internet, que a operação seria "sobre o jogo do bicho" (21/06/2011, às 9h51min). Assim, eliminar os bicheiros, de forma isonômica, naquela quadra, e ainda hoje, seria "dar um tiro no próprio pé"."

O parecer aprovado pelo Conselho de Ética do Senado sustenta que Carlos Cachoeira buscava a ação policial para afastar seus adversários do mercado das videoloterias, leia-se Máfia Espanhola:

> "O que Cachoeira pretendia era afastar competidores e intermediários em relação a negócios que começara a vislumbrar como promissores no início dos anos 90: o mercado das videoloterias, vale dizer, das máquinas eletrônicas programadas, quaisquer que fossem suas marcas de fantasia: videopôquer, bingo eletrônico, caça-níqueis, etc. Pelo uso claudicante do vernáculo, nos diálogos telefônicos

> interceptados pela PF, observa-se que Carlinhos Cachoeira é um matuto, mas é, acima de tudo, astuto. Tinha notável descortínio quanto às possibilidades de negócios; antevia o pujante mercado na exploração de jogos de azar por meios virtuais (sistemas on line real time via internet). Daí sua verdadeira obsessão por alianças negociais com empreendedores que detivessem expertise nessa nova fronteira da jogatina. Cachoeira já prognosticava a "extrema comercialização do tempo disponível" como "algo a ser explorado no interesse da expansão do capital" (*MÉSZÁROS, István. Para Além do Capital: Rumo a uma Teoria da Transição. São Paulo/ Campinas: Boitempo/Unicamp, 2002, p. 668*).

Assim, além da guarida "legal" conferida pela Lei Estadual nº 13.639/2009, as pretenções de Cachoeira para se tornar o "rei dos jogos, dependeria, como consigna o memorial da CEF já citado, assegurar a *delimitação de territórios para a exploração de apostas em máquinas eletrônicas,* ou seja, afastar da distribuição de máquinas caça-níqueis no Estado de Goiás, alocadas em casas de bingo, bares, padarias e similares (àquela altura, atividade ilegal à luz da legislação federal aplicável) os empreendedores indesejáveis, isto é, aqueles não acobertados por permissão ou concessão estadual, ato revestido de "roupagem de legalidade", que conferia monopólio negocial ao agraciado (v. Relatório Final da CPI dos Bingos, p. 234). Para isso, a ação policial intimidatória seria indispensável, o que se confirma pelas próprias palavras do ex-Senador Demóstenes Torres ao Conselho de Ética do Senado, ao explicar como conhecera *Cachoeira*: "*Ele cobrava... Como ele tinha exclusividade para exploração do jogo*

em Goiás, então o contrato, como foi dito aqui, feito em 95 e prorrogado depois, enquanto estava em pleno vigor, ele cobrava de mim e de outras autoridades a atuação contra outros exploradores que eram naquele contexto considerados ilegais, uma vez que ele detinha exclusividade da exploração".

Conforme mencionado pelo governador Marconi Perillo em seu depoimento perante esta CPMI, colhido em 12 de junho de 2012, o Estado de Goiás promoveu inúmeras ações policiais visando combater a atuação dos caça-níqueis "ilegais".

> O SR. MARCONI PERILLO – "Em 20 de fevereiro de 2004, o Governo Federal editou a MP 168 e proibiu as loterias de terminais ou videoloteria, os caça-níqueis. A partir da edição da medida provisória, a loteria deixou de existir no Estado de Goiás e no País. Em minha gestão, o Governo de Goiás associou-se, como eu já disse, ao Ministério Público em ação que acabou por suspender o contrato. Mais tarde, em fevereiro de 2004, uma medida provisória proibiu os videojogos no Brasil. A partir dessa medida provisória, a polícia goiana passou a agir incessantemente por determinação do governador contra os caça-níqueis. Desde o início deste meu terceiro Governo, a ação policial repressora recrudesceu o combate ao jogo ilegal, em mais uma amostra de que o grupo investigado não teve qualquer favorecimento de minha parte ou do meu Governo. As ocorrências policiais cresceram 24% entre maio de 2011 e maio deste ano.

> A apreensão de máquinas caça-níqueis cresceu 114% no mesmo período. Até 27 de maio de 2012 foram lavrados 845 Termos Circunstanciados de Ocorrência e 2.570 máquinas caça-níqueis apreendidas. Repito: 845 TCOs e 2.570 máquinas caça-níqueis apreendidas".

Para se tornar o "rei dos jogos" em Goiás, Carlos Cachoeira havia vencido os obstáculos: ganhar a concessão da Loteria do Estado de Goiás (LEG), o que se deu em 1995 por meio da empresa Gerplan, e legalizar os caça-níqueis, ocorrido com a entrada em vigor da Lei Estadual nº 13.639/2000, e expulsar a Máfia Espanhola, principal fornecedor de máquinas e controlador do território.

Objetivamente, então, o Estado de Goiás conferiu a Carlos Cachoeira o status de empresário de jogos ao conceder-lhe a concessão para exploração dos serviços de loterias, aprovou uma lei casuística para conferir um verniz de legalidade à exploração dos caça-níqueis e assegurou ao contraventor o controle do território dos jogos em Goiás, por meio da repressão policial aos seus concorrentes, que atuavam à margem da legalidade instituída pela Lei Estadual nº 13.639/2000.

Carlos Cachoeira ganhou repercussão nacional, após matéria publicada pela Revista Época, em 13 de fevereiro de 2004, acerca de vídeo gravado no ano de 2002. Na gravação, Cachoeira aparece entregando dinheiro para o então presidente da Loterj, Waldomiro Diniz, que aparece na fita extorquindo o contraventor. Em troca, Diniz prometia ajudar Cachoeira numa concorrência pública. Diniz tornou-se assessor da Casa Civil, mas o pedido de 2002 não ocorreu. A divulgação do vídeo deu origem à CPI dos Bingos, no Senado Federal. Instalada em 2004 e concluída em 2006, a CPI concluiu que Cachoeira era chefe

de uma organização criminosa que explorava os jogos ilegais e promoveu seu indiciamento pela prática dos crimes de formação de quadrilha, corrupção passiva, crime contra o procedimento licitatório e improbidade administrativa.

2.3. Na mira da CPI dos Bingos

Em 13 de fevereiro de 2004 a revista Época publicou vídeo gravado em 2002 em que Carlos Cachoeira aparece entregando dinheiro para o então presidente da Loterj, Waldomiro Diniz. Em troca, Diniz teria prometido beneficiar Carlos Cachoeira em uma concorrência pública no Estado do Rio de Janeiro. A divulgação do vídeo deu origem à CPI dos Bingos do Senado Federal.

Criada pelo Requerimento n.º 245, de 2004, de autoria do Senador Magno Malta, o objetivo da CPI era "investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado".

Apesar de formalmente criada em março de 2004, a CPI foi instalada apenas em dia 29 de junho 2005, após decisão do STF que determinou ao Presidente do Senado que fizesse a indicação dos membros da Comissão, caso as lideranças partidárias insistissem em não indicá-los. O presidente da CPI foi o Senador Efraim Morais (PFL-PB), enquanto o Vice-Presidente foi o Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR). O relator indicado foi o Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN).

Paro os fins do presente relatório, é importante resgatar a investigação realizada pela CPI dos Bingos (2004) naquilo em que ela lança luzes ao quanto se investiga nesta CPMI (2012).

Carlos Cachoeira tinha o ousado plano de controlar os jogos de azar em todo Brasil. Além de Goiás, território em que o controle por ele já estava em

fase avançada de ocorrer, Cachoeira fez fortes investidas no Paraná, Minas Gerais e no Rio de Janeiro.

No Paraná, por meio da empresa Larami Diversões e Entretenimento, Carlos Cachoeira "venceu" a licitação para concessão dos serviços de loterias organizado pela autarquia Serviços de Loteria do Paraná (SELOPAR), em 2001, durante o mandato do ex-governador Jaime Lerner.

A licitação, porém, foi questionada pelo Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (NURCE) do Paraná. Cachoeira foi acusado de fraudar o certame que escolheu a Larami. Um dos indícios de fraude foi a inclusão de novos sócios na empresa às vésperas da licitação. É que, em maio de 2001, quando a empresa foi criada pelo argentino Luis Carlos Ramirez e por Keila Gnutzman, seu capital social era de R$ 5 mil. Menos de quatro meses depois, dias antes da licitação, Ramirez e Keila deixaram a direção da Larami. Quem assumiu foi Carlos Cachoeira, por meio de sua empresa Brazilian Games Partner Empreendimentos, e Roberto Sérgio Coppola, empresário argentino que atua com jogos eletrônicos em vários países e era dono da empresa Eletrochance, fabricante de máquinas caça-níqueis que tinha uma sede no Paraná. Com a alteração contratual, o capital da Larami saltou para R$ 600 mil, aumentando 120 vezes o valor inicial registrado no contrato. Esta alteração serviu para adaptar a empresa ao edital de licitação do Serlopar, que exigia das empresas concorrentes um capital mínimo de R$ 500 mil.

A Larami utilizava o mesmo sistema usado pela Gerplan em Goiás, qual seja, o *online real time*. A investigação policial apontou fragilidades desse sistema, com possibilidade de manipulação dos resultados, razão pela qual o Estado do Paraná rompeu o contrato com a empresa.

O contrato da SERLOPAR com a Larami, assinado em 2001, tinha duração inicial de 5 anos. Mas em 2003, foram editados os Decretos nº 1.046 e 1.047, por meio do qual o então Governador Roberto Requião revogava os atos

normativos editados em 2002 que permitiam o funcionamento dos bingos e das videoloterias na Paraná. Em declaração à imprensa da época, o promotor de justiça e então Secretário de Segurança Pública, afirmou que a Larami era “uma empresa fantasma, que terceirizou todos os serviços e que foi montada em um fundo de quintal.” Isso é um negócio fabuloso, que rendeu milhões em dinheiro ilícito, fruto do jogo. É uma vergonha. É uma das maiores ‘lavanderias’ de dinheiro do Paraná” (Agência Estadual de Notícias, 19/2/2004).

O esquema criminoso envolvendo a loteria de MINAS GERAIS foi denunciado pelo Ministério Público Estadual, em investigação iniciada em dezembro de 1999, sobre o contrato entre a Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG) e a empresa Ivisa Lotérica Ltda.. Firmado sem prévia licitação, em 5 de janeiro de 1998, o contrato tinha objeto a “implantação, operacionalização, gerenciamento de um sistema de jogo, com utilização de máquinas e equipamentos para a captação de apostas, para os jogos lotéricos, no Estado de Minas Gerais, com característica de exclusividade da Loterpa em relação a Ivisa, incluindo jogo de números de um modo geral, sistema de loteria eletrônica, vídeo loteria, máquinas operadas com moedas, fichas e/ou cartões inteligentes, na modalidade *off-line*”.

A empresa Ivisa, que inicialmente foi constituída em 14 de março de 1997, na cidade de São Paulo, teve entre seus sócios as empresas Impressoria International de Valores – SAIYC e Starfield Consulting, com sede, respectivamente, em Buenos Aires e Montevidéu. Posteriormente, em 9 de junho de 1998, a Ivisa transferiu sua sede para a cidade de Belo Horizonte.

Em 27 de maio de 1999, a Ivisa firmou contrato de cessão dos direitos que tinha junto à LEMG com a Jogobrás do Brasil Ltda., com a anuência da autarquia estadual, permanecendo, assim, tão-somente na exploração de uma modalidade de jogo eletrônico, denominado “sorteca”.

A Jogobrás, por sua vez, foi constituída em 21 de dezembro de 1998, com sede em São Paulo, representando, respectivamente, as empresas International Gambling Techinology e Global Slot Corporation, ambas sediadas na cidade de Barcelona/Espanha. A empresa Logisbra, da qual a Jogobrás é representante exclusiva, tem como um de seus sócios a C&G Cirsa Corporation S.A, conhecida fabricante espanhola de máquinas de caça-níqueis, e que já atuou em parceria com a Gerplan de Carlos Cachoeira em Goiás.

Sobre esse tema, firmou o Relatório Final da CPI do Bingos:

> "Interessante observar ainda que a estranheza da cessão de direitos efetuada entre a Ivisa e a Jogobrás. Não consta do referido contrato cessão de qualquer ônus financeiro para a empresa cessionária; ou seja, a Ivisa, aparentemente, cedeu seus direitos de um contrato lucrativo sem auferir qualquer vantagem financeira!
>
> Tudo leva a crer que, havendo a mudança na gestão da LEMG em janeiro de 1999, algumas pessoas, percebendo a existência do filão mercadológico representado pela exclusividade na exploração dos jogos eletrônicos pela Ivisa, e, notando a fragilidade da contratação com inexigibilidade de licitação, provavelmente sugeriram à empresa que cedesse parte de seus direitos a outra empresa. Em seguida, foram editadas as Resoluções nºs. 016 e 017, de 1999, para acomodar a nova situação. Oportuno acrescentar que sequer a Jogobrás abriu filial em Minas Gerais.

O novo contrato celebrado entre a LEMG e a Jogobrás também foi celebrado sem licitação.

Além da autorização ilegal de instalação de tais máquinas no Estado, a LEMG, ainda delegou a atividade fiscalizatória, típica função estatal, para as contratadas Ivisa e Jogobrás.

O Relatório Final da CPI dos Bingos afirma que a LEMG, sob o manto de expressões como “Terminais Eletrônicos Instantâneos – VLT” ou “Vídeo Loteria Off Line Interativa do Sistema de Concurso de Prognósticos”, criou um mercado lucrativo para a exploração das máquinas de caça-níqueis, proibidas pelo ordenamento jurídico com vigor. “Em 2000, já havia, aproximadamente, 7 mil máquinas caça-níqueis instaladas em bares, postos de gasolina, padarias, lanchonetes, casas noturnas e outros estabelecimentos comerciais do Estado.

Sobre a atuação de Carlos Cachoeira em Minas Gerais, o Relatório da CPI afirma que:

> O empresário Carlinhos Cachoeira também estendeu seus negócios a Minas Gerais. Certidão da Junta Comercial de Goiás confirma a ligação dele com Mário Márcio Magalhães, representante legal da empresa Arsenal Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, de Pará de Minas.
>
> Magalhães era o diretor Operacional da LEMG justamente no período em que a Jogobrás – sócia da Gerplan, de Cachoeira, e empresa do grupo espanhol Cirsa – explorou a Sorteca no Estado. Contrato firmado entre a Gerplan e Arsenal com a Superintendência de Loterias da Secretaria do Estado da Fazenda de Goiás, em junho de 2004, mostra que a parceria foi refeita.

O ex-diretor de Operações da LEMG foi também o elo entre a autarquia e a Gtech. Foi durante a sua gestão, com esquema similar ao usado por Carlinhos Cachoeira, que a multinacional conseguiu implantar em Minas as videoloterias, que eram movimentadas por meio das citadas contas fantasmas.

Magalhães é dono da empresa que, oficialmente, explora em Goiás um jogo conhecido como totó. O monopólio dessa modalidade de jogo pertence a Carlinhos Cachoeira. Por meio de concessão, a Arsenal, pertencente a Mário Márcio Magalhães, explora essa atividade. A empresa existe somente no papel. Magalhães foi um dos diretores da LEMG afastados em abril de 2000, por causa de denúncias de irregularidades na liberação do funcionamento das máquinas de caça-níqueis.

O braço mineiro do grupo de Carlinhos Cachoeira foi descoberto a partir de investigações da Procuradoria da República, no Rio de Janeiro, para apurar o envolvimento dele com lavagem de dinheiro e pagamento de propina a Waldomiro Diniz, na época presidente da Loterj.

As investigações sobre Carlinhos Cachoeira revelam que a Gerplan e a Jogobrás têm em comum mais do que a exploração do jogo. Elas pertencem, na verdade, a um único grupo. Os indícios surgiram após a análise das certidões das empresas nas juntas comerciais dos estados de São Paulo e Goiás, bem como no cadastro da Receita Federal. Junto ao fisco, o contador Eduardo Luiz Montenegro aparece como responsável legal pela Jogobrás Ltda. Montenegro também

> aparece como responsável pela Gerplan no contrato assinado com a Arsenal e a Superintendência de Loterias da Secretaria do Estado da Fazenda de Goiás.

O Rio de Janeiro, porém, representava para Carlos Cachoeira dar largos passos rumo à conquista do mercado nacional de jogos. Mas a conquista de espaço no mercado fluminense implicava a necessidade de entendimento com os espanhóis, controladores das operações de máquinas eletrônicas programadas (MEPs) naquele Estado. A Loterj estava "demarcando territórios", fixando, numa mesma licitação, o que seria objeto de "concursos de prognósticos" *online real time* e o que seria operado como jogos *off line.* Portanto, a "prensa" que *Cachoeira* exigia do então Secretário de Segurança Pública Demóstenes Torres à atuação dos espanhóis em Goiás – que operavam máquinas eletrônicas programadas sem a "devida" concessão da LEG – deveria ser dosada; deveria circunscrever-se apenas a uma demonstração de capacidade dissuasória.

O Relatório Final da CPI dos Bingos, a partir de informe da Polícia Federal, traça um sumário da situação de controle territorial no Estado de Goiás, para, em seguida, anunciar a expansão dos negócios de *Cachoeira* no Estado do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

> "O terceiro esquema envolve a associação entre o bingo tradicional e o bingo eletrônico (MEPs), em que espanhóis e brasileiros aproveitam-se da atividade para lavar dinheiro. Uma das estratégias usadas é alçar ao sucesso pessoas de origem humilde, os chamados "testas-de-ferro", que, de uma hora para outra, tornam-se empresários. Esse esquema foi detectado no Rio de Janeiro, e está

> por trás da crise envolvendo as relações da Loterj com Carlinhos Cachoeira e Alejandro Ortiz". (p. 135)

A necessidade de equacionamento da divisão do mercado de caça-níqueis no Estado do Rio de Janeiro impunha atitudes temperadas. *Cachoeira* perseguia seu objetivo: avançar nas videoloterias até se converter no rei dos jogos de azar pela internet. Como declarara na CPI dos Bingos, queria fazer do Rio de Janeiro "uma vitrine para seus negócios", um "*showroom* para o Brasil". A sua empresa, que atendia pelo sugestivo nome de "Capital & Limpeza", havia se associado em consórcio (Combralog) a argentinos detentores de vasta *expertise* tecnológica em negócios de jogos de azar pela internet (conglomerado *Boldt* S.A). É bem provável que por detrás da *Boldt* já estivesse o atual sócio de *Cachoeira* em jogos de azar pela internet, o argentino Roberto Coppola.

A Combralog, por força do *know-how* dos argentinos, teria melhor tecnologia que a família Ortiz para operar os jogos de azar pela internet. "Vencera" (com prática criminosa de fraude ao processo licitatório, apontada no Relatório Final da CPI dos Bingos, p. 1005) a disputa pelo mercado de jogos *"online real time"* da Loterj. Mas havia um problema a ser resolvido. A operação de jogos via internet estava adjudicada a uma empresa de fachada (uma distribuidora de papéis) vinculada à família Ortiz, que operava as máquinas eletrônicas programas *off line*, de suporte tecnológico-operacional inferior às máquinas da Combralog. Até então, a família Ortiz era dominante no setor de videoloterias em todo o País (v. Relatório Final da CPI dos Bingos, p. 191).

Nesse contexto que surgem dois novos atores: Waldomiro Diniz, presidente da Loterj (de quem *Cachoeira,* obviamente, já era conhecido) e a *Gtech*, a poderosa operadora do segmento de jogos da Caixa Econômica Federal – CEF, ambos inconformados com a outorga dos jogos por internet aos espanhóis.

Cachoeira, porque queria um novo edital de licitação, no qual constasse o deslocamento das operações de internet dos jogos *off-line* para os jogos *online real time*. A *Gtech,* porque buscava a impugnação de toda a licitação.

A *Gtech* era a líder mundial de tecnologia *online* para loterias, sendo a principal fornecedores de grandes centros de jogos como Las Vegas. Em agosto de 2006, depois de todo escândalo em que se envolveu no Brasil, foi comprada pela italiana *Lottomatica SPA.*

Como Waldomiro Diniz, em 2002, arbitrara a disputa em favor da família Ortiz, mantendo os jogos via internet no setor das operações *off line*, as condições se apresentavam favoráveis a uma ação comum a ser levada a efeito pelos dois prejudicados: *Cachoeira* e *Gtech.*

Pelo que se deduz de uma intervenção do Deputado Estadual Luiz Paulo (PSDB), presidente da CPI da Loterj, *Gtech* e *Cachoeira* já eram velhos conhecidos (Relatório Final da CPI dos Bingos, p. 215). Muito provavelmente, pelo período indicado pelo ilustre parlamentar, o relacionamento vinha desde a assinatura do contrato Caixa Econômica Federal e Racimec/*Gtech,* no ano de 1997.

Como Waldomiro Diniz não atendeu ao pleito de Cachoeira no que concerne à cessão de uma fatia do mercado de loterias no Rio de Janeiro para ele, Carlos Cachoeira, de posse do vídeo gravado anteriormente no qual entregava dinheiro para Diniz, a partir de janeiro de 2003, passou a chantagear Waldomiro. Sob ameaça de divulgação do vídeo, Cachoeira queria que o então Subsecretário de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República usasse sua influencia política para assegurar sua participação na renovação do contrato da Getch com a Caixa Econômica Federal. Cachoeira queria firmar uma parceria "estratégica" com a Getch pois sabia que essa era uma condição para tornar-se o principal operador dos jogos no Brasil.

No final de abril de 2003, a Caixa Econômica Federal renovou o contrato com a Gtech de prestação de serviços de loterias, sem a participação de Carlos Cachoeira. Irritado com essa 'derrota', Cachoeira acionou o então Senador Demóstenes Torres para que apresentasse um requerimento de informação ao Plenário do Senado, dirigido ao Ministro da Fazenda, o que se deu maio de 2003. O objetivo oculto era que o Governo Federal exercesse seu poder de arbitragem, eventualmente revertendo a 'derrota' sofrida por Cachoeira.

Sobre esse assunto, asseverou o Parecer do Senador Humberto Costa, aprovado pelo Conselho de Ética do Senado:

> [Com o Requrimento de Informação, o Representado [Senador Demóstenes Torres] deu a sua contribuição ao "emparedar" a *Gtech* (que já obtivera a renovação de seu contrato com a CEF) com o requerimento de informações datado em 22 de maio de 2003.
>
> Caso esse recurso falhasse, passar-se-ia a etapa seguinte: mostrar os "podres" da administração petista e varrer para debaixo do tapete os podres do governo anterior em relação à *Gtech.* Em outras palavras, não poderia ficar claro que todos haviam comido no mesmo cocho, bebido na mesma gamela.
>
> Qualquer denunciante, ciente dos fatos, saberia que, para um parlamentar se inteirar dos fatos, em sua gênese, bastaria consultar o Processo nº 018.125/1996-4 do Tribunal de Contas da União. Por ali qualquer interessado ficaria sabendo que o TCU impugnara a primeira terceirização de loterias da Caixa, em 1993, por meio da contratação do sistema piloto de loterias *on line/real time* da Racimec (que já era sócia da

Gtech). Ficaria sabendo que a licitação seguinte a essa ação experimental (Concorrência Pública CEF nº 001/1994) fora considerada "dirigida" pelo TCU, em favor do consórcio liderado pela Racimec/*Gtech.*

Mas, uma ação voltada para o sucesso, de parte do Representado e seus pares, não poderia revelar que o principal responsável por essa suposta irregularidade era um dos próceres de partido de oposição ao governo federal, em 2003. Curiosamente, o seu nome vem à baila em uma conversa de *Cachoeira* com uma interlocutora íntima, após o desfecho favorável de uma nomeação por ele pleiteada – que contara com os préstimos do Senador Demóstenes Torres – ocasião em que a interlocutora menciona que tal dignitário entrara em contato com ela pessoalmente (diálogo telefônico de 26/05/2011, às 22h).

De igual maneira, para quem tivesse a ação voltada para o sucesso, não se poderia denunciar que, na adjudicação do objeto da referida licitação e subsequente contratação, em 1997, bem como no termo de distrato/contrato em 2000, haviam sido incluídos serviços não-lotéricos, não previstos no edital, e sem licitação. Para não falarmos dos sucessivos termos aditivos de reajustes de preços havidos em 1998 e 1999. Essa situação, absolutamente irregular e criminosa, viria a ser analisada por aquela CPI, da qual o Senador Demóstenes não se lembra de ter participado: a CPI dos Bingos. (Relatório Final da CPI dos Bingos, p. 1043-1055)

O episódio Cachoeira/Gtech/Waldomiro Diniz ilustra o *modus operandi* da organização criminosa por ele chefiada: realização de gravações e escutas clandestinas para chantagear autoridades públicas que sejam importantes para viabilização de seus negócios.

Carlos Cachoeira estava de olho no mercado de jogos brasileiro. Para isso, a parceria com a Gtech era muito importante, porque lhe forneceria a tecnologia necessária para domínio do mercado, por meio das loterias *online real time*. Esse mercado era muito promissor. Dados do então Senador Demóstenes Torres, pessoa próxima de Cachoeira, apresentados em seu discurso de 18 de junho de 2003, revelam que "somente o segmento do cassino planeja investir no Brasil aproximadamente US$1,5 bilhão".

Carlos Cachoeira buscava a parceria com a Getch para viabilizar as apostas *on line real time,* via internet. Essa era a "menina dos olhos" de Cachoeira. Como se verá a adiante, Cachoeira efetivamente conseguiu adentrar esse mercado, por meio do site *Brazibingo*, operando por meio de empresa sediadas *offshore*.

Derivaram do *imbróglio* Waldomiro Diniz/*Cachoeira* duas ações fundamentais: concomitantemente à exoneração de Waldomiro Diniz de seu cargo na Casa Civil da Presidência da República, o Governo editou a Medida Provisória nº 168, de 2004; no Senado Federal iniciaram-se as mobilizações para a instalação da CPI dos Bingos.

Conquanto todas as modalidades de loterias estivessem proibidas desde 31 de dezembro de 2002, consoante se viu acima, a MP nº 168/2004, editada em 20 de fevereiro de 2004, buscou dar uma resposta política à crise desencadeada pela divulgação (sete dias antes) do vídeo no qual Carlos Cachoeira aparecia entregando dinheiro para Waldomiro Diniz. O art. 1º da MP estabelecia: "Fica proibida, em todo território nacional, a exploração de todas as

modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, denominadas "caça-níqueis", independentemente dos nomes de fantasia."

A Exposição de Motivos da MP 168, de 2004, afirmava que:

> "Na década passada, com a finalidade de angariar recursos para o fomento do desporto, as entidades de direção e de prática desportiva foram autorizadas, pelo artigo 57 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, mediante derrogação das normas de Direito Penal, a promover sorteios de modalidade denominada Bingo.
>
> Com a revogação desse diploma, essa autorização excepcional passou a ser regulada pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, pelos artigos 59 a 81 do Capítulo IX, que vigorou até o dia 31 de dezembro de 2001, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000.
>
> A competência para autorizar e fiscalizar as entidades desportivas na prática da exploração do jogo de bingo, inicialmente atribuída às Secretarias Estaduais de Fazenda, foi transferida, em 1995, ao Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP, autarquia federal vinculada ao então Ministério do Esporte e Turismo, em face de ineficiência da administração descentralizada por Unidade da Federação, à medida que não garantiu a efetiva aplicação dos recursos arrecadados no fomento do desporto.
>
> Sob a orientação do referido Instituto as ações que lhe foram transferidas também não lograram o desejado êxito, pois a

autarquia não foi dotada dos recursos e mecanismos necessários para exercer o controle e a fiscalização da atividade de modo satisfatório.

Em decorrência de erros e graves vícios existentes, a atividade conferida ao INDESP, referente à administração e autorização para funcionamento de bingos no País, foi transferida para a Caixa Econômica Federal, pelo artigo 2º da Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, que, no entanto, fixou limite para o exercício dessa atribuição, ao dispor que os artigos 59 a 81 da Lei nº 9.615 estariam revogados a partir de 31 de dezembro de 2001.

A experiência verificada com a exploração econômica do jogo de bingo, mediante derrogação das normas de Direito Penal, com a finalidade de arrecadar recursos para aplicação no desenvolvimento do desporto brasileiro, foi frustrada, contribuindo para esse resultado:

1) legislação desprovida de mecanismos inibidores da prática de irregularidades no exercício da atividade e estabelecendo penalidades leves para os infratores, deixando os órgãos fiscalizadores sem instrumentos coercitivos eficazes;

2) atividade iniciada sem o controle efetivo do Governo Federal que, ao perceber que as finalidades estabelecidas em lei estavam sendo desvirtuadas, transferiu ao INDESP a atribuição de autorizar e fiscalizar o jogo de bingo, em 1995, sem, no entanto, dotar aquela autarquia da estrutura necessária ao efetivo cumprimento de sua missão fiscalizadora e controladora;

> 3) o desvirtuamento da finalidade da exploração do jogo do bingo, objeto de inúmeras denúncias de irregularidades.”

A Exposição de Motivos afirmava ainda que, com a revogação das normas que autorizavam excepcionalmente a exploração do bingo, como modalidade de jogo de azar, dita atividade voltou a sujeitar-se às disposições do artigo 50 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), retornando a ser questão afeta à segurança pública, cuja responsabilidade é atribuída aos órgãos policiais, no âmbito dos respectivos entes federados. Mas ressaltava:

> “Não obstante a sobredita revogação, mesmo assim, essa atividade continuou a ser praticada pela iniciativa privada, sem que parte dos ganhos tenha sido repassada para o esporte ou qualquer outra causa social, como é o caso das loterias federais cuja destinação de recursos obedece a critérios de solidariedade social.
>
> Esse histórico construiu o seguinte quadro:
>
> 1) as casas de bingo continuam funcionando, seja com o aval do Poder Judiciário, seja em decorrência de legislação estadual ou clandestinamente, sem nenhum benefício às causas sociais, e sim servindo quase que exclusivamente aos interesses de quem está à margem da lei;
>
> 2) a disseminação de modalidades eletrônicas de bingo e de outros jogos, principalmente por meio das máquinas eletrônicas denominadas "caça-níqueis";

> 3) as ações do Ministério Público no sentido de coibir a prática ilícita não têm conseguido efeitos perenes;
>
> 4) o caos instalado depõe contra a eficácia do Estado no cumprimento de suas obrigações constitucionais, exigindo solução para o problema.
>
> Não é demais salientar que se proliferaram pelo Brasil estabelecimentos destinados à exploração desses jogos sem nenhuma autorização legal ou com base em normas locais de clara inconstitucionalidade formal. Em torno desses estabelecimentos formou-se um círculo de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e corrupção, a ponto de ameaçar a estabilidade institucional e gerando até mesmo reflexos nos investimentos econômicos, observados no nervosismo do mercado nos últimos dias.
>
> O descontrole da situação não oferece alternativa que não a imediata edição de norma explicitando a proibição de *bingos* e *caça-níqueis*, aplicando-se pesada multa administrativa aos infratores, sem prejuízos das normas penais."

Apesar do nobre propósito de explicitar a proibição constante da legislação, em sessão realizada no dia 05 de maio de 2004, o Senado Federal rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da MP nº 168, de 2004 (PLV nº 22/2004), fazendo com que a medida provisória perdesse definitivamente sua eficácia.

Sobre a rejeição da MP 168, diz o Relatório Final da CPI dos Bingos:

> "O único prejuízo, portanto, do ponto de vista da repressão ao jogo de bingo, com a rejeição da MPV nº 168, de 2004,

consistiu em se deixar de caracterizar a sua exploração como ilícito administrativo.

Aliás, a aprovação da MPV poderia até ensejar uma interpretação desfavorável à repressão do jogo de bingo. A edição de uma normal legal pressupõe a inovação do direito. Não se deve interpretar um dispositivo legal de forma a que resulte inútil. Trata-se de vício de antijuridicidade, que ofende o art. 7º, IV, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, segundo o qual "o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa".

Portanto, quando a MPV proíbe a exploração dos jogos de bingo e das máquinas "caça-níqueis", supõe-se que até então essa exploração era autorizada, o que é juridicamente falso. Essa interpretação poderia, inclusive, dar ensejo a que as empresas que exploram essa atividade se utilizassem desse argumento para legitimar a sua atividade anterior à edição da MPV.

O fato é que a rejeição da MPV nº 168, de 2004, não afastou a ilicitude da exploração do jogo de bingo e das máquinas "caça-níqueis", como querem alguns, prevalecendo a norma penal que estabelece que a exploração dessas atividades constitui contravenção penal. (Relatório Final da CPI dos Bingos, p. 30-31)"

Quanto à CPI dos Bingos, embora o seu ponto de partida tenha sido a relação Waldomiro Diniz/*Cachoeira*, a sua composição permitiu que as artilharias se voltassem para objetivos muito claros: a desconstrução do PT como partido ético e a derrubada do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, o que se deu em março de 2006. Muitos até se reportavam a ela como a CPI do "Fim do Mundo".

Sem embargo dessa assertiva, o Relatório Final da CPI dos Bingos avançou na revelação dos negócios escusos de Carlos Cachoeira ligados aos jogos ilegais. Ademais, o Relatório Final apresentou recomendação de indiciamento de 37 pessoas físicas e jurídicas, entre as quais Carlos Cachoeira, como incurso no art. 332 do Código Penal (tráfico de influência); no art. 92 da Lei nº 8.666/92 (crime contra o procedimento licitatório), combinado com o art. 29 do Código Penal, e no art. 3º, combinado com os arts. 10, inciso VIII, e 11, incisos I e II, todos da Lei nº 8.429/92 (improbidade administrativa). Entendeu a Comissão que Carlos Cachoeira era chefe de uma organização criminosa que explorava os jogos ilegais e corrompia autoridades públicas. O outro personagem central dessa CPI, Waldomiro Diniz, foi indiciado pela prática dos crimes de corrupção passiva corrupção passiva (art. 317 do Código Penal), crime contra o procedimento licitatório e improbidade administrativa.

4. De Bicheiro a Empresário

4.1 Os "cabeças" da organização criminosa voltada para jogos

A Denúncia do Ministério Público Federal e as investigações realizadas por esta CPMI levam-nos à conclusão de que a "os cabeças" da Organização Criminosa (ORGCRIM) na exploração de jogos ilegais eram Carlos Augusto de Almeida Ramos (Carlos Cachoeira), Lenine Araújo de Souza, Geovani Pereira da

Silva, Gleyb Ferreira da Cruz, Idalberto Matias de Araújo (conhecido como Dadá) e Wladimir Garcez Henrique.

Carlos Cachoeira era o líder absoluto do grupo criminoso organizado, que figurava no topo da cadeia de comando, sendo o mentor intelectual e o executor direto dos atos criminosos. Em suas ALEGAÇÕES FINAIS, apresentada Juiz Federal da 11ª Vara Da Seção Judiciária do Estado de Goiás, os Procuradores DANIEL DE RESENDE SALGADO, LÉA BATISTA DE OLIVEIRA e MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA asseveram que:

> "Compulsando os autos, vislumbra-se que o mentor e artífice do grupo criminoso organizado, cuja estrutura fora montada para escudar a atividade espúria dos jogos, chama-se CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, também conhecido como CARLINHOS CACHOEIRA. Sob sua égide, as tarefas ligadas à atividade criminosa eram distribuídas, a coleta e repartição de recursos financeiros provenientes da atividade espúria eram efetivadas, a exploração dos pontos de jogos de azar era autorizada, cooptação de servidores públicos eram efetivadas, meios de comunicação comuns foram providenciados e coordenados (com o condão de estorvar as atividades desenvolvidas por agentes de persecução criminal), as estratégias para manutenção das atividades espúrias eram traçadas.
>
> CARLINHOS CACHOEIRA, como líder absoluto do grupo criminoso organizado, criou uma cadeia de comando (compartimentação) de modo que o executor direto dos atos criminosos, como ocorre nas organizações criminosas

> clássicas, passava a não receber ordens diretas do capo do grupo."

Os áudios constantes das mais de 250 mil horas de ligações, interceptadas durante 16 meses, com autorização judicial, não deixam dúvidas de Carlos Cachoeira era o capo da OrgCrim voltada para exploração de jogos ilegais. Existia uma relação verticalizada entre Cachoeira e os demais integrantes da organização. Os exploradores diretos do jogo de azar ilegal, por exemplo, pagavam um valor de contraprestação a Carlos Cachoeira para que pudessem realizar seus "negócios" com segurança. Como se disse acima, Carlos Cachoeira personificava o poder concedente da exploração dos jogos ilegais e, graças à sua "privilegiada relação" com setores das Polícias Civil e Militar, garantia a segurança dos cassinos, bingos e demais máquinas caça-níqueis.

No exercício da chefia da OrgCrim, podemos identificar a conduta de Carlos Cachoeira nos seguintes termos:

a) atua em parceria com LENINE ARAÚJO DE SOUZA, GEOVANI PEREIRA DA SILVA e a família QUEIROGA, encabeçada por JOSÉ OLIMPIO DE QUEIROGA NETO, na exploração do jogo de azar na região do Entorno do Distrito Federal e que conta com a participação de seus irmãos mais novos: FRANCISCO MARCELO DE SOUSA QUEIROGA, RAIMUNDO WASHINGTON DE SOUZA QUEIROGA e OTONI OLÍMPIO JÚNIOR, além de outros que atuam sob a autorização ou consentimento dos QUEIROGA (exploração de jogo de azar, corrupção, quadrilha, contrabando);

b) atua em parceria com ARNALDO RUBIO JUNIOR, na exploração do jogo de azar na região de Goiânia (exploração de jogo de azar, quadrilha, contrabando);

c) exige contraprestação por parte dos exploradores diretos da atividade de exploração de jogo ilegal como forma de autorização e exclusividade de funcionamento na área do Entorno do Distrito Federal (Organização Criminosa, Estrutura hierárquica, quadrilha, corrupção, contrabando).

d) autoriza a abertura de casas voltadas à exploração ilegal de jogos de azar (estrutura, hierarquia, quadrilha, corrupção, contrabando);

e) determina o fechamento de casas voltadas à exploração ilegal de jogos de azar que não atendam as exigências da chefia da OrgCrim, contando para isso com a ajuda de intermediários (IDALBERTO MATIAS DE ARAÚJO, o DADÁ, e JAIRO MARTINS DE SOUZA) na corrupção de servidores públicos de diversas áreas de Segurança Pública (policiais militares, policiais civis);

f) coordena ou providencia um meio de comunicação comum para alguns dos principais membros da OrgCrim, inclusive os que operam diretamente a exploração do jogo de azar (estrutura, organização, habitualidade, quadrilha);

g) interfere junto a agentes de segurança, corrompendo-os, no interesse e na proteção das atividades desenvolvidas pela OrgCrim (policiais militares, policiais civis, policiais federais, policiais rodoviários federais, servidores do poder judiciário entre outros);

h) dá suporte ao pagamento regular de agentes de segurança pública para obter informações privilegiadas ilegais (violação de sigilo), impedir ou determinar ações de interesse da estrutura do jogo ilegal (corrupção ativa);

i) oculta valores obtidos por intermédio da atuação da OrgCrim (organização criminosa, corrupção, contrabando, exploração ilegal de jogo de azar) com ajuda direta de GEOVANI PEREIRA DA SILVA, LENINE ARAÚJO DE SOUZA, VALMIR JOSÉ DA ROCHA, ROGÉRIO DINIZ e alguns de seus familiares (lavagem de ativos, sonegação fiscal);

Por todo o contexto da investigação da Polícia Federal e pelo avanço das análises obtido por esta CPMI, os crimes e contravenções praticados pelo investigado são:

1) Exploração de jogo de azar: art. 50 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei 3.688/41) – consistente na exploração de máquinas caça-níqueis com fins de lucro;

2) Contrabando (art. 334, § 1º, alíneas c e d)

3) Corrupção Passiva e Ativa: art. 317 e 333 do Código Penal – relacionado à participação, de diversas formas (citadas acima) de policiais civis, militares, federais e servidor da justiça, nessa exploração de jogos;

4) Falsidade ideológica de documento público (art. 299, caput, do CP);

5) Formação de quadrilha: art. 288 do Código Penal;

6) Lavagem de dinheiro: Art. 1º, da lei 9.613/98 – consistente nas práticas de ocultação dos lucros oriundas dos crimes acima (naqueles em que couber);

7) Sonegação fiscal: 1º, inc. I e art. 2º, inc. I, ambos da Lei 8.137/90;

8) Evasão de Divisas (art. 22, da Lei 7.492/86)

Sobre os demais comparsas de Cachoeira será relatado na Parta V deste Relatório.

4.2. A Família Queiroga

A OrgCrim chefiada por Carlos Cachoeira mantinha uma relação direta e de subordinação com outra organização criminosa, qual seja, a Família Queiroga.

De forma simplificada, podemos dizer que a Família Queiroga era uma suborganização criminosa que agia sob autorização e com o respaldo de Carlos Cachoeira. José Olímpio de Queiroga Neto, pessoa subordinada a Carlos

Cachoeira, era a cabeça da Suborganização, atuando em conjunto com seus irmãos Otoni Olímpio Júnior, Raimundo Washington de Souza Queiroga e Francisco Marcelo Queiroga.

José Olímpio e seu irmão, Francisco Marcelo Queiroga, são velhos conhecidos da justiça. Francisco Queiroga teve seu indiciamento pedido pela CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados, no ano 2000. À época, a Família Queiroga estava estabelecida no Estado do Espírito Santo. Segundo a CPI, ele era sócio de José Carlos Gratz, então presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo e acusado de comandar o jogo ilegal no estado. E teria, ainda de acordo com a CPI do Narcotráfico, ligações com o Cartel de Cali, na Colômbia.

A Operação Monte Carlo afirma que a família Queiroga está envolvida "há anos" com a exploração de jogos de azar. Os Queiroga teriam se mudado do Espírito Santo para Goiás e Entorno do Distrito Federal. José Olímpio e Francisco Queiroga foram detidos em 2004 pela suposta participação em duplo homicídio, na cidade de Vila Velha, dos irmãos Wismar e Wisman Branardo da Silva, ocorrido em 18 de fevereiro de 1999. De acordo com o Inquérito da Monte Carlo, os irmãos assassinados "foram encontrados mortos a tiros em uma estrada de terra em Praia Sol, na Ponta da Fruta, em Vila Velha, quatro dias após um assalto ao apartamento de Marcelo Queiroga".

Em outro inquérito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Marcelo Queiroga é investigado por suspeita de desvio de dinheiro de contas do Banestes para financiar atividades de bingos no Espírito Santo. Ele chegou a ficar detido de 08 de agosto a 10 de outubro de 2004. Segundo essa investigação do Ministério Público Estadual, Marcelo Queiroga, Raimundo Washington Queiroga e José Olimpio Queiroga junto com os sócios Elyon Álvares Moreira e Ederson Marcelo Lemos, teriam desviado cerca de R$ 140 mil de contas particulares e mais

de R$ 300 mil de verbas públicas do Banestes para financiar atividades de bingo televisivo no estado.

Ao se mudar para Goiás após 2004, a Família Queiroga passou a explorar os jogos ilegais na região do Entorno do DF. Como se tratava de território dominado por Carlos Cachoeira, a exploração dos jogos pelos Queiroga dependia de autorização de Cachoeira. Em contrapartida, os Queiroga repassavam a Cachoeira entre 25% a 35% do faturamento bruto arrecadado nas casas de jogos.

A Família Queiroga era uma suborganização criminosa dentro da OrgCrim chefiada por Carlos Cachoeira porque o *modus operandi* dos Queiroga era, em si, o de uma organização criminosa típica. Apesar de independente da OrgCrim, a suborganização com ela se inter-relacionava. No topo da cadeia de comando da suborganização criminosa estava José Olímpio de Queiroga Neto.

A família Queiroga contava com um rede de empresas usadas para lavagem de dinheiro oriundo dos jogos, a saber:

- Emprodata Administração de Imóveis e Informática Ltda (CNPJ 39309141000126);
- MZ Construtora Ltda (CNPJ 00570731000172);
- Calltech Combustíveis e Serviços Ltda (CNPJ 01357769000124);
- Laser Press Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ 00689738000108);
- Antares Assessoria Administração e Participação Ltda (CNPJ 01133485000154);
- Misano Indústria, Comércio, Importação Exportação de Veículos Ltda – antiga Let Laminados Estruturados e Termoformados Ltda (CNPJ 05932018000145).

Como se pode notar, as atividades empresariais da Família Queiroga segue o script das demais organizações criminosas, especialmente no que tange à diversificação de atividades. Há empresas nas áreas de tecnologia (Emprodata), de administração de imóveis (Emprodata e Laser Press), de assessoria (Antares) e de combustível (Calltech).

Há ainda uma EMPRESA FANTASMA: a Misano Indústria, Comércio, Importação Exportação de Veículos Ltda, surgida como mudança societária da antiga Let Laminados Estruturados e Termoformados Ltda. Essa pessoa jurídica existente apenas formalmente, não tem endereço nem funcionários. É usada exclusivamente para movimentar somas de recursos da suborganização criminosa da Família Queiroga.

Consoante se verá na Parte III deste Relatório, as empresas da Família Queiroga movimentaram dezenas de milhões de reais nos últimos oito anos. A suborganização dos Queiroga valia-se ainda dos serviços do doleiro CLÁUDIO KRATKA (CPF 00011386150134) e de sua esposa SONIA MARIA CATARINA (CPF 00023934158153) e da empresa AJJAX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME (CNPJ 04927105000141), para circulação dos recursos provenientes da exploração de jogos.

Em 24 de agosto de 2012, a Delegacia de Combate ao Crime Organizado (Deco) da Polícia Civil do Distrito Federal desencadeou a Operação Jackpot na qual foi decretada a prisão temporária de Raimundo Washington de Sousa Queiroga, Otoni Olímpio Júnior, Antônio José Sampaio Naziozeno, Edvaldo Ferreira Lemos e Bruno Gleidison Soares Barbosa. Queiroga e Olímpio Júnior já haviam sido presos durante a Operação Monte Carlo.

Segundo a Operação Jackpot, os integrantes da suborganização criminosa mantinham bingos eletrônicos no Distrito Federal. Os jogos ilegais teriam

invadido a capital federal após a Operação Monte Carlo da Polícia Federal prender Carlos Cachoeira e os próprios integrantes da Família Queiroga e, com isso, enfraquecer a jogatina no Entorno do DF. Vários pontos eram mantidos pelos Queiroga no Distrito Federal: Sobradinho II, Ceilândia, Gama, Lago Norte e as asas Sul e Norte.

4.2. Organograma da organização criminosa de exploração dos jogos ilegais

A Ação Penal nº 135/2012, que será tratada logo abaixo, foi gerada pela DENÚNCIA realizada pelo Ministério Público Federal em 19/03/2012 contra 79[6] pessoas relacionadas a seguir, entre as quais o chefe da quadrilha Carlos Cachoeira. Com o objetivo de melhor apresentar a organização criminosa comandada dividimos os denunciados nos 11 grupos abaixo:

	Grupo	Quantidade de Integrantes	Descrição	Diagrama
1	Carlos Cachoeira	1	Chefe principal da organização criminosa	1
2	Núcleo Principal	6	Os mais importantes da organização e diretamente ligadas a Carlo Cachoeira.	1
3	Funcionário de Cachoeira	12	Exerciam atividades administrativas sob o comando de Carlos Cachoeira.	2
4	Donos de Cassino	7	Exploravam casa de jogos ilegais.	3
5	Família Queiroga	5	Grupo de 5 irmãos que exploravam casas de jogos ilegais.	3
6	Funcionários dos Irmãos Queiroga	4	Exerciam atividades administrativas sob o comendo da família Queiroga.	3
7	Policia Militar/GO	27	Policiais, sargentos dentre outras	4

[6] Os denunciados estão numerados de 1 a 81, contudo ocorreu erro de exclusão dos números 62 e 63, caindo portanto para 79 o total de denunciados.

			patentes da polícia militar de Goiás.	
8	Policia Civil/GO	8	Delegados, agente, chefe da delegacia regional de combate ao crime organizado, dentre outros.	5
9	Policia Federal	3	Um delegado, um policial rodoviário e um chefe de divisão.	5
10	Policia Militar/DF	2	Um sargento e um policial.	5
11	Parentes do Cachoeira	4	Dois irmãos, um sobrinho e um ex-cunhado.	5
	Total	79		

Todos os denunciados foram acusados de praticar o crime de formação de quadrilha, previsto no artigo 288 do Código Penal, além de outros tipos penais específicos.

Os denunciados são:

	Grupo	Denunciado	Função	Atividade	Crimes
1.	CARLOS CACHOEIRA	Carlos Augusto de Almeida Ramos	"Empresário"	Chefe da Organização Criminosa	Crimes de Formação de Quadrilha, Violação de Sigilo Funcional, Corrupção Passiva, Corrupção Ativa, Peculato, Advocacia Administrativa

2.	Núcleo Principal	Claudio Dias de Abreu	Diretor da Delta	Sócio de Cachoeira em diversas de suas empreitadas, auxiliando-o de forma sistemática e habitual a dissimular ativos das atividades ilícitas do líder da organização criminosa, além de se utilizar com igual frequência dos valores por ela movimentados.	Crime de Formação de Quadrilha
3.	Núcleo Principal	Geovani Pereira da Silva	Financeiro do grupo.	Responsável pelo controle financeiro dos jogos de azar. Operava também, junto a servidores da segurança pública da esfera estadual e federal. Movimentava as empresas Alberto & Pantoja e Geovani Pereira da Silva ME.	Crimes de Formação de Quadrilha, Violação de Sigilo Funcional, Corrupção Passiva, Corrupção Ativa, Advocacia Administrativa.
4.	Núcleo Principal	Gleyb Ferreira da Cruz	Funcionário de Cachoeira.	Auxiliava diretamente na exploração de jogos e na obtenção de contratos efetivos e em potencial com o Poder Público.	Crimes de Formação de Quadrilha, violação de Sigilo Funcional e Crimes de Corrupção Passiva e Ativa.

5.	Núcleo Principal	Idalberto Matias de Araújo	Sargento da aeronáutica da reserva.	Um dos principais responsáveis por obter informações sigilosas de interesse do grupo criminosos especialmente junto às forças de segurança pública.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva , Ativa e Violação de Sigilo Funcional, com prejuízo à administração.
6.	Núcleo Principal	Lenine Araujo de Souza	Funcionário de Cachoeira.	Braço Operacional dos Jogos de Azar. Fazia contatos com organismo de impressa. Foi enviado ao Uruguai para organizar/comprar a empresa Raxfell Corp voltada para o jogo virtual.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva, Ativa, Peculato e Violação de Sigilo Funcional, com prejuízo à administração.
7.	Núcleo Principal	Wladimir Garcez Henrique	Funcionário de Cachoeira.	Operava junto a servidores da segurança pública da esfera estadual e federal.	Crimes de Formação de Quadrilha, violação de Sigilo Funcional e Crimes de Corrupção Passiva e Ativa.
8.	Funcionário de Cachoeira	Andre Teixeira Jorge	Vulgo Deca, funcionário de Cachoeira	Secretário de Cachoeira, subordinado a Geovani, ficando com tarefas com a de entregar valores a agentes públicos e movimentações	Crime de Formação de Quadrilha

				financeiras conforme determinação de integrantes mais graduados.	
9.	Funcionário de Cachoeira	Anselmo Barbosa Camara	Servidor público municipal, cedido ao Fórum de Valparaíso/ GO.	Repassava informações sigilosas relativas a repressão aos jogos de azar.	Crimes de Formação de Quadrilha Violação de Sigilo Funcional
10.	Funcionário de Cachoeira	Antonio Valter Pereira da Silva	Funcionário de Cachoeira.	Atuava como secretário-auxiliar dos membros exploradores dos jogos ilegais, fazendo contato entre eles, ligando para policiais militares e realizando pagamento de propina.	Crime de Formação de Quadrilha
11.	Funcionário de Cachoeira	Cristiano Rufino	Funcionário de Cachoeira.	Era assessor direto do Lenine Souza e um dos responsáveis pela entrega de vantagem financeira indevida em espécie a servidores públicos e execução de outras atividades manifestadamente ilícitas em prol dos	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Peculato

				interesses da organização criminosa.	
12.	Funcionário de Cachoeira	Edson Coelho dos Santos	Funcionário de Cachoeira.	Emprestou seu nome à sociedade de fato relacionada à empresa Ideal Segurança, constituída entre Cachoeira e outros, praticando crime de falsidade ideológica no momento que foi registrada na Junta Comercial do Estado, com nome de outras pessoas como sócios da empresa, visando alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante para efeitos fiscais e administrativos.	Crime de Formação de Quadrilha
13.	Funcionário de Cachoeira	Elionai Torres de Araújo	Falso técnico de informática.	Contratado para desmontar equipamentos apreendidos no CIOPS de Aguas Lindas, retirar os bilheteiros, as placas	Crimes de Formação de Quadrilha, Peculato, Corrupção Passiva e Ativa.

				e trocar por peças velhas.	
14.	Funcionário de Cachoeira	Jussélio Pereira dos Santos	Falso técnico de informática.	Contratado para desmontar equipamentos apreendidos no CIOPS de Águas Lindas, retirar os bilheteiros, as placas e trocar por peças velhas.	Crimes de Formação de Quadrilha, Peculato, Corrupção Passiva e Ativa.
15.	Funcionário de Cachoeira	Luciana Bernadete de Souza	Funcionário de Cachoeira	Secretariou e auxiliou, sob a gerencia de Luismar Borges, o controle de pagamento de vantagens espúrias a agentes de segurança pública, em especial no entorno de Brasília/DF, para a manutenção e/ou proteção da atividade ilegal do grupo. Além disso, utilizou sua conta-corrente para movimentar valores espúrios amealhados pela organização criminosa. Geovani Silva enviou o	Crime de Formação de Quadrilha

				montante de R$ 195 mil em recursos ilícitos entre 01/02/2006 a 29/04/2011.	
16.	Funcionário de Cachoeira	Luismar Borges Pereira	Vulgo Grandão, funcionário de Cachoeira	Era auxiliar direto do Lenine Souza, secretariando-o e ajudando-o a gerenciar pagamento de propina a agentes de segurança pública, em especial no entorno do DF.	Crimes de Formação de Quadrilha, Peculato, Corrupção Passiva e Ativa.
17.	Funcionário de Cachoeira	Rita de Cássia Moreira Silva	Responsável técnica de manutenção de caça-níqueis	Principal responsável técnica pela montagem e manutenção das máquinas caça-níqueis utilizadas pelo grupo criminoso organizado e instaladas no entorno de Brasília. Adquiriu e forneceu peças novas, bem como peças velhas e usadas, utilizadas para ludibriar os agentes.	Crimes de Formação de Quadrilha, Peculato, Corrupção Passiva e Ativa.

18.	Funcionário de Cachoeira	Rogério Diniz	Office boy	Auxiliava diretamente Cachoeira, sendo responsável pela cobrança de parcelas da exploração ilegal do jogo, de casas localizadas em Goiânia/GO.	Crime de Formação de Quadrilha
19.	Funcionário de Cachoeira	William Vitorino	Auxiliar de Lenine Souza	Auxiliava Lenine Souza na administração e pagamento de recursos financeiros a agentes do Estado.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva, Ativa e Peculato
20.	Dono de cassinos	André Luiz Freitas Pinheiro	Dono de cassinos	Explorava máquinas de caça-níqueis de rua na região do Entorno do DF.	Crime de Formação de Quadrilha
21.	Dono de cassinos	Antonio José Sampaio Naziozeno	Dono de cassinos	Explorava casa de jogos em Valparaiso/GO.	Crime de Formação de Quadrilha
22.	Dono de cassinos	Arnaldo Rúbio Júnior	Dono de cassinos	Explorava diversos cassinos na cidade de Goiânia/GO com auxílio de policiais civis e militares, sendo responsável pela coordenação e operacionalização de máquinas na capital e	Crime de Formação de Quadrilha

				região, bem como pela intermediação entre fornecedores e o chefe da organização. É sócio de várias empresas.	
23.	Dono de cassinos	Fernando César da Silva	Dono de cassinos	Explorava casas de jogos ilegais na região do entorno do DF e estava subordinado a Jose Olímpio Queiroga, a quem tinha o dever de prestar contas e repassar parte do faturamento.	Crime de Formação de Quadrilha
24.	Dono de cassinos	Harold Salvador Ruiz Escobar	Dono de cassinos	Explorava diretamente máquinas de caça-níqueis e pagava propina a policiais militares.	Crime de Formação de Quadrilha
25.	Dono de cassinos	Terezinha Francisca da Silva Medeiros	Dono de cassinos	Gerenciava diretamente um dos pontos de jogos controlados pelo grupo criminosos, no entorno de Brasília, repassando recursos a Rosalvo Cruz e José Olímpio Queiroga. Também responsável	Crime de Formação de Quadrilha

				pelo pagamento de propina para a manutenção e segurança do negócio.	
26.	Dono de cassinos	Valmir Jose da Rocha	Dono de cassinos	Gerenciava diretamente um dos pontos de jogos controlados pelo grupo criminosos, repassando recursos a Rosalvo Cruz e José Olímpio Queiroga. Também responsável pelas leituras das máquinas localizadas em casas de jogos controladas pelo grupo criminoso, bem como pela coleta de lucros nos pontos dominados e pagamento rotineiro de propina para a manutenção e segurança do negócio.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa
27.	Família Queiroga	Danilo Dias Dutra	Dono de cassinos	Integrava a organização criminosa explorando casa de caça-níqueis e	Crimes de Formação de Quadrilha, Peculato, Corrupção Passiva e Ativa.

				pagando propina a policiais militares, subordinado a José Olímpio Queiroga.	
28.	Família Queiroga	Francisco Marcelo de Sousa Queiroga	Dono de cassinos	Explorou diretamente jogos ilegais na região do entorno do DF juntamente com irmãos.	Crime de Formação de Quadrilha
29.	Família Queiroga	José Olímpio de Queiroga Neto	Dono de cassinos	Utilizava para movimentar o dinheiro arrecadado pelos jogos de azar, as empresas Emprodata Adm de Imóveis, Misano Imp. De Veiculos, MZ Construtora, Calltech Combustíveis, Laser Press Tecnologia e empresas de factoring de Claudio Kratka.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa.
30.	Família Queiroga	Otoni Olímpio Junior	Dono de cassinos	Explorou diretamente jogos ilegais na região do entorno do DF juntamente com irmãos. Responsável por auxiliar no pagamento de propina a agentes de segurança pública.	Crimes de Formação de Quadrilha, Violação de Sigilo Funcional.

31.	Família Queiroga	Raimundo Washington de Sousa Queiroga	Dono de cassinos	Explorou diretamente jogos ilegais na região do entorno do DF juntamente com irmãos. Atuava na repressão de cassinos concorrente.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva, Ativa, Peculato e Crime de Violação de Sigilo Funcional
32.	Funcionário da Família Queiroga	Elion Alves Moreira	Financeiro da Família Queiroga	Substituiu Rosalvo Cruz na contabilidade de José Olímpio Queiroga a partir de janeiro de 2011. Auxiliava no recolhimento dos valores arrecadados com a exploração dos jogos (percentual de cerca de 25%), repassando-os à cúpula do grupo, bem como parte do controle das dívidas dos exploradores das casas de jogos.	Crime de Formação de Quadrilha
33.	Funcionário da Família Queiroga	Jose Ernesto Nino de Farias	Funcionário da Família Queiroga	Auxiliava diretamente os irmãos Queiroga, secretariando-os e ajudando-os a gerenciar pagamento de vantagens espúrias a agentes de	Crime de Formação de Quadrilha

				segurança pública, em especial no entorno de Brasília/DF, para manutenção e/ou proteção da atividade ilegal do grupo.	
34.	Funcionário da Família Queiroga	Rosalvo Simprini Cruz	Financeiro do Família Queiroga.	Era o responsável, em conjunto com José Olímpio Queiroga, pelo recolhimento dos valores arrecadados com a exploração dos jogos, repassando-os à cúpula do grupo, bem como por parte do controle da dívida dos exploradores das casas de jogos que estão no ponto do grupo criminoso.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa.
35.	Funcionário da Família Queiroga	Cláudio Kratka	Lavagem de dinheiro através de factoring	Diretamente vinculado a José de Olímpio de Queiroga, lavava dinheiro utilizando sua empresa de factoring para promover a circulação dos recursos provenientes da exploração dos jogos.	Crime de Formação de Quadrilha

36.	PM/GO	Adão Alves Pereira	Policial Militar de Goiás	Contribuía na região de Valparaíso/GO, deixando de atuar na repressão aos jogos ilegais, fazendo segurança ostensiva ou velada das casas de jogos.	Crime de Formação de Quadrilha
37.	PM/GO	Ana Maria da Silva	Policial Militar de Goiás	Esposa do PM Francisco Miguel de Souza, era responsável pela intermediação com Anselmo Barbosa da Câmara, repassando dinheiro e documentos entre os membros da organização criminosa.	Crime de Formação de Quadrilha
38.	PM/GO	Andre Pessanha de Aguiar	Soldado da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava na região do Valparaiso/GO, ora deixando de atuar na repressão, ora fazendo segurança ostensiva ou velada nas casas de jogos, ora atuando na repressão dos concorrentes.	Crime de Formação de Quadrilha

39.	PM/GO	Antonil Ferreira dos Santos	Vulgo Batmam, é policial militar do Estado de Goiás.	Recebia propina para não atuar na repressão e na segurança das casas exploradoras das atividades ilegais.	Crimes de Formação de Quadrilha Corrupção Passiva e Ativa
40.	PM/GO	Antonio Carlos Silva	Policial Militar do Estado de Goiás.	Um dos principais aliciadores de outros policiais militares. Fazia cobertura e proteção ostensiva ou velada dos estabelecimentos da organização criminosa.	Crimes de Formação de Quadrilha Corrupção Passiva e Ativa
41.	PM/GO	Antonio Luiz Cruvinel	Policial militar do Estado de Goiás	Contribuía ora deixando de atuar na repressão aos jogos ilegais, ora realizando segurança das casas pertencentes à quadrilha, ora reprimindo as atividades dos concorrentes, mediante a pagamento regular de propina.	Crimes de Formação de Quadrilha Corrupção Passiva e Ativa
42.	PM/GO	Deovandir Frazão de Morais	Policial militar do Estado de	Contribuía ora deixando de atuar na repressão aos jogos	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e

			Goiás.	ilegais, ora realizando segurança das casas pertencentes à quadrilha, ora reprimindo as atividades dos concorrentes, mediante a pagamento regular de propina.	Ativa
43.	PM/GO	Edmar Francisco Dourado	Sargento da Policia Militar de Goiás	Atuava na região de Valparaíso/GO realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa
44.	PM/GO	Emerson Rodrigues dos Santos	Sargento da Polícia Militar de Goiás	Atuava na região de Valparaíso/GO realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos.	Crime de Formação de Quadrilha
45.	PM/GO	Francisco Miguel de Souza	Policial Militar de Goiás	Era o responsável pela escala de policiais militares para prestarem segurança às atividades ilícitas da quadrilha e pelo repasse de informações sigilosas.	Crime de Formação de Quadrilha, Corrupção Ativa e Passiva, Violação de Sigilo Funcional
46.	PM/GO	João de Deus Teixeira	Vulgo Pintado ou Pinta, é	Auxiliava na cidade de Cristalina/GO, ora deixando de atuar na	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e

		Barbosa	Policial Militar do Estado de Goiás.	repressão aos jogos de ilegais, ora fazendo segurança às casas.	Ativa
47.	PM/GO	Jorge Flores Cabral	Sargento da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava na região do Valparaiso/GO, ora deixando de atuar na repressão, ora fazendo segurança ostensiva ou velada nas casas de jogos.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa
48.	PM/GO	Josemar Café de Matos	Policial militar do Estado de Goiás.	Contribuía ora deixando de atuar na repressão aos jogos ilegais, ora realizando segurança das casas pertencentes à quadrilha, ora reprimindo as atividades dos concorrentes, mediante a pagamento regular de propina.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa
49.	PM/GO	Júlio César Guimarães Santos	Soldado da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava na região do Valparaiso/GO, ora deixando de atuar na repressão, ora fazendo segurança ostensiva ou velada nas casas de jogos.	Crime de Formação de Quadrilha

				Fazia escolta dos valores arrecadados no bingo por Raimundo Washington de Souza Queiroga.	
50.	PM/GO	Juracy José Pereira	Delegado da Polícia Militar em Luziânia/GO	Responsável pela escala de policiais militares para prestarem segurança às atividades do jogo de azar e repasse de informações sigilosas.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa
51.	PM/GO	Leonam Pereira Ribeiro dos Santos	Soldado da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava deixando de reprimir as atividades da quadrilha, realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos, utilizando, inclusive viatura oficial.	Crime de Formação de Quadrilha
52.	PM/GO	Leonardo Jefferson Rocha Lima	Soldado da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava deixando de reprimir as atividades da quadrilha, realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos.	Crime de Formação de Quadrilha
53.	PM/GO	Luis Fabiano Rodrigues da Silva	Soldado da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava deixando de reprimir as atividades da quadrilha, realizando segurança	Crime de Formação de Quadrilha

				ostensiva ou velada de cassinos.	
54.	PM/GO	Luiz Claudio de Souza	Soldado da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava na região de Valparaiso/GO, deixando de reprimir as atividades da quadrilha, realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos, bem como fazendo escolta dos valores arrecadados.	Crime de Formação de Quadrilha
55.	PM/GO	Marcos Aurélio Barbosa da Costa	Soldado da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava deixando de reprimir as atividades da quadrilha, realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos e repassando informações sobre operações policiais na região.	Crime de Formação de Quadrilha
56.	PM/GO	Massatoshi Sérgio Katayama	Vulgo Japonês, Coronel da Polícia Militar em Goiânia/GO, era Chefe do Comando de	Possui uma variação patrimonial maior que os rendimentos líquidos declarados. Em 2009 sua movimentação financeira foi quase três vezes maior do que os rendimentos	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva.

			Policiamento da Capital.	declarados.	
57.	PM/GO	Milton Ferreira Biliu	Soldado da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava na região de Valparaiso/GO, deixando de reprimir as atividades da quadrilha, realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos, bem como fazendo escolta dos valores arrecadados.	Crime de Formação de Quadrilha
58.	PM/GO	Teodorico Mendes	É cabo da Polícia Militar de Goiás	Prestava serviços de segurança e deixava de atuar na repressão aos jogos ilegais.	Crime de Formação de Quadrilha
59.	PM/GO	Uziel Nunes dos Reis	Subcomandante do 5º Comando Regional da Polícia Militar de Luziânia/GO.	Repassava informações sigilosas e relevantes sobre a atuação policial.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva, Ativa e Violação de Sigilo Funcional
60.	PM/GO	Valdemir Rodrigues de Araujo	Soldado da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava ora deixando de reprimir as atividades da quadrilha, ora	Crime de Formação de Quadrilha, Corrupção Ativa e Passiva.

				realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos, ora atuando na repressão aos concorrentes, ora devolvendo máquinas apreendidas.	
61.	PM/GO	Vanildo Coelho	Sargento da Polícia Militar de Goiás e auxiliava	Auxiliava ora deixando de atuar na repressão aos jogos ilegais, ora realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos, ora atuando no fechamento de casas concorrentes, ora participando de esquemas de devolução de materiais regularmente apreendidos.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa
62.	PM/GO	Witer Dantas da Costa	Soldado da Polícia Militar do Goiás	Auxiliava ora deixando de reprimir as atividades da quadrilha, ora realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos.	Crime de Formação de Quadrilha

63.	PC/GO	Aredes Correia Pires	Delegado da Polícia Civil e Corregedor Geral da Segurança Pública do Estado de Goiás.	Atuava repassando informações relevantes e sigilosas. Utilizava um Nextel habilitado em Maiami-EUA.	Crimes de Formação de Quadrilha, violação de Sigilo Funcional
64.	PC/GO	Deuselino Valadares dos Santos	Chamado de "Neguinho", era chefe da DRCOR - Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado.	Se associou ao grupo na empresa Ideal Segurança.	Crimes de Formação de Quadrilha, violação de Sigilo Funcional e Crimes de Corrupção Passiva e Ativa.
65.	PC/GO	Hylo Marques Pereira	Delegado da Polícia Civil em Goiás e trabalhou na Delegacia Municipal de Águas Lindas de Goiás-GO, localizado no Centro Integrado de Segurança	Responsável pela liberação de equipamentos apreendidos, bem como pela omissão quanto a interferência nos jogos de azar.	Crimes de Formação de Quadrilha, Peculato, Corrupção Passiva e Ativa.

			Pública (CIOPS).		
66.	PC/GO	Jose Luiz Martins de Araujo	Delegado da Polícia Civil em Goiás.	Atuava omitindo-se na repressão do jogo de azar na região do Entorno.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa.
67.	PC/GO	Marcelo Zegaib Mauad	Delegado da Polícia Civil em Goiás	Atuava omitindo-se na repressão do jogo de azar no Município de Céu Azul, região do Entorno.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa.
68.	PC/GO	Niteu Chaves Junior	Delegado da Polícia Civil em Goiás	Atuava omitindo-se na repressão do jogo de azar na região do Entorno.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva.
69.	PC/GO	Sonia Regina de Melo	Servidora pública lotada na Delegacia Regional de Luziânia/GO.	Responsável pela cooptação de policiais para atuar na organização criminosa e fazia intermediação entre os exploradores diretos e os policiais, fazendo pagamento de propina algumas vezes.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva, Ativa e Peculato

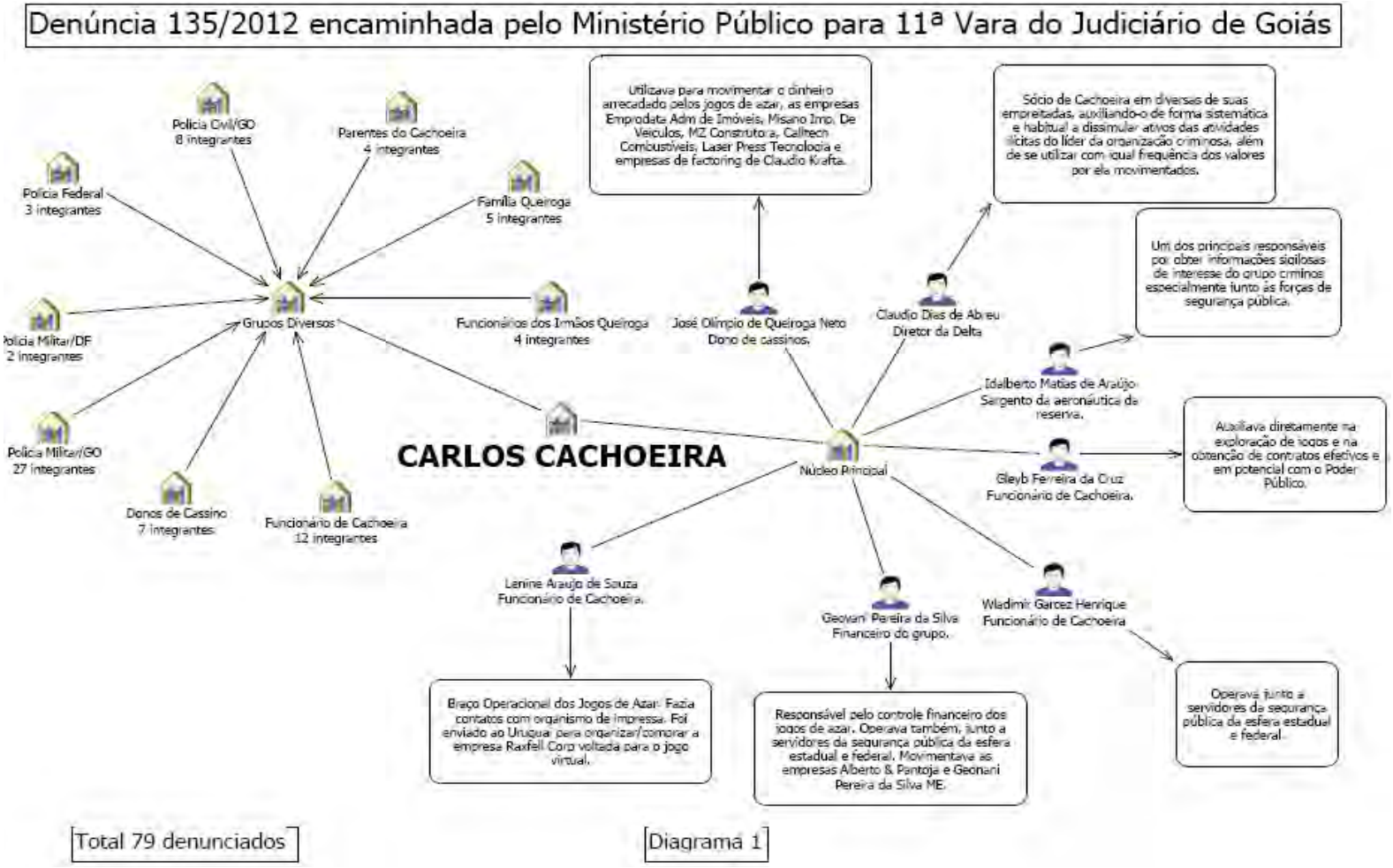
70.	PC/GO	Tony Batista Santos Oliveira	Agente da Polícia Civil lotado na Delegacia Municipal de Polícia da Cidade Ocidental	Auxiliava na subtração e desvio de equipamentos apreendidos e acautelados no CIOPS localizados em municípios do entorno de Brasília, especialmente Cidade Ocidental e Luziânia.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Peculato
71.	PF	Alex Sandro Klein Fonseca	Policial Rodoviário Federal	Recebia propina mensal para repassar informações sigilosas.	Crime de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa
72.	PF	Anderson Aguiar Drumond	Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Administração da Diretoria de Administração e Logística Policial, na PF em Brasília.	Recebia para repassar informações privilegiadas e sigilosas, através do Idalberto, vulgo Dadá.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva , Ativa e Violação de Sigilo Funcional, com prejuízo à administração.
73.	PF	Fernando Antônio	Delegado da PF em	Tinha a função de obter informações	Crimes de Formação de Quadrilha,

		Hereda Byron Filho	Anápolis.	sigilosas.	Violação de Sigilo Funcional, Corrupção Passiva, Corrupção Ativa, Advocacia Administrativa
74.	PM/DF	Geraldo Antonio de Souza Lopes	Policial Militar do DF	Atuava na região de Valparaíso/GO, ora realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos e/ou pessoas que transportam valores arrecadados com os jogos, ora repassando informações sobre a atuação da polícia na região.	Crime de Formação de Quadrilha
75.	PM/DF	Jairo Martins de Souza	Sargento da Polícia Militar do DF	Responsável por proteger e manter o funcionamento das casas espúrias de jogos do grupo.	Crimes de Formação de Quadrilha, Corrupção Passiva e Ativa.
76.	Parente de Cachoeira	Adriano Aprigio de Sousa	Ex cunhado de Cachoeira	Principal laranja ou testa de ferro, clássica formatação de dissimilação de ativos.	Crime de Formação de Quadrilha
77.	Parente de Cachoeira	Marcos Antonio de Almeida Ramos	Irmão de Cachoeira	Auxiliava na cooptação e pagamento de benefícios espúrios a	Crimes de Formação de Quadrilha, Violação de Sigilo Funcional, Corrupção

				policiais, com o objetivo de obter informações privilegiadas sobre trabalhos policiais de interesse do grupo.	Passiva, Corrupção Ativa, Advocacia Administrativa.
78.	Parente de Cachoeira	Paulo Roberto de Almeida Ramos	Irmão de Cachoeira	Explorava máquinas de caça-níqueis em Goiânia, Anápolis e Uberlândia/MG.	Crime de Formação de Quadrilha
79.	Parente de Cachoeira	Thiago de Almeida Ramos	Sobrinho de Cachoeira	Explorava com seu genitor Paulo Roberto, máquinas de caça-níqueis em Goiânia, Anápolis e Uberlândia/MG.	Crime de Formação de Quadrilha

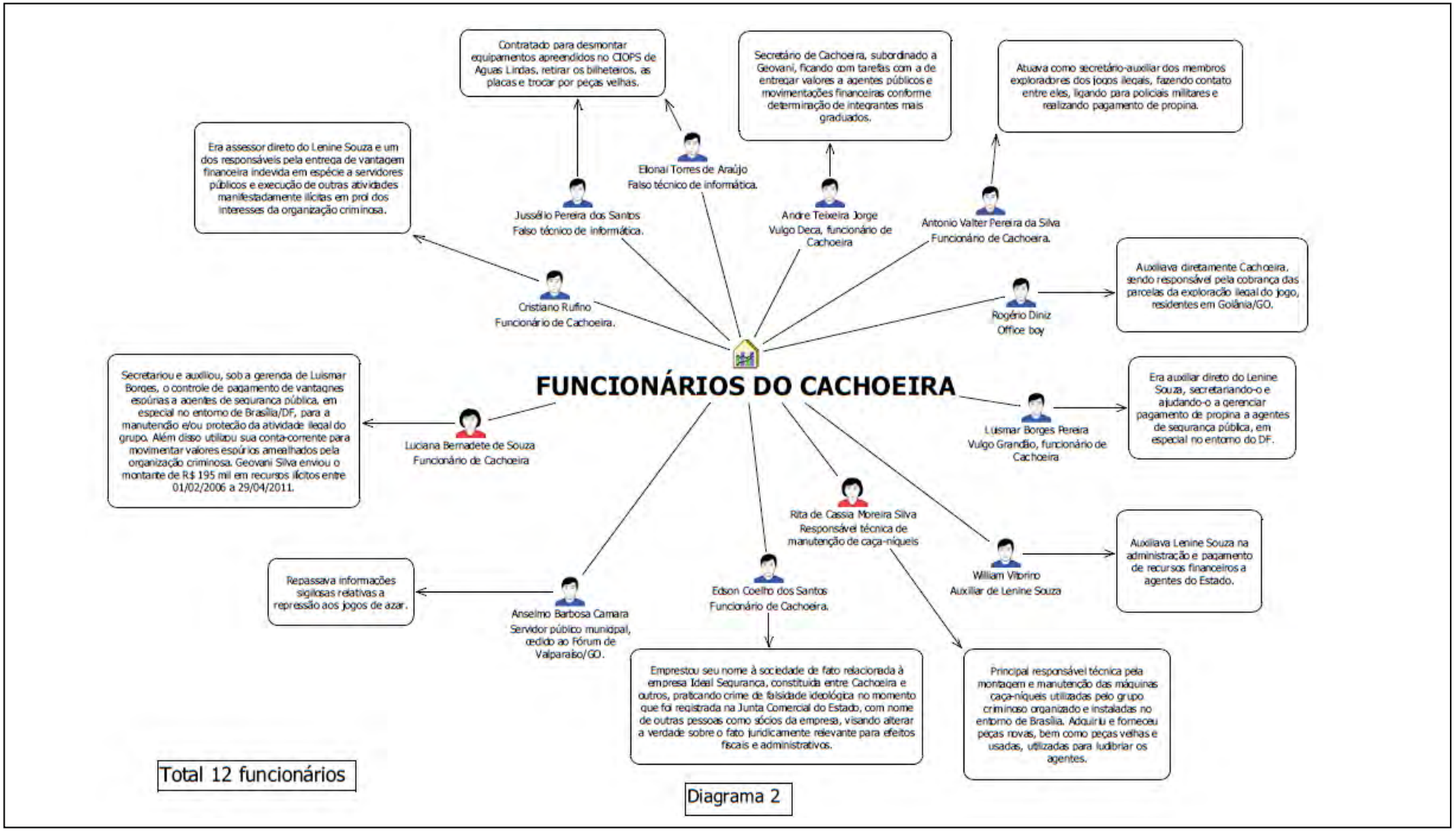
DIAGRAMA 1





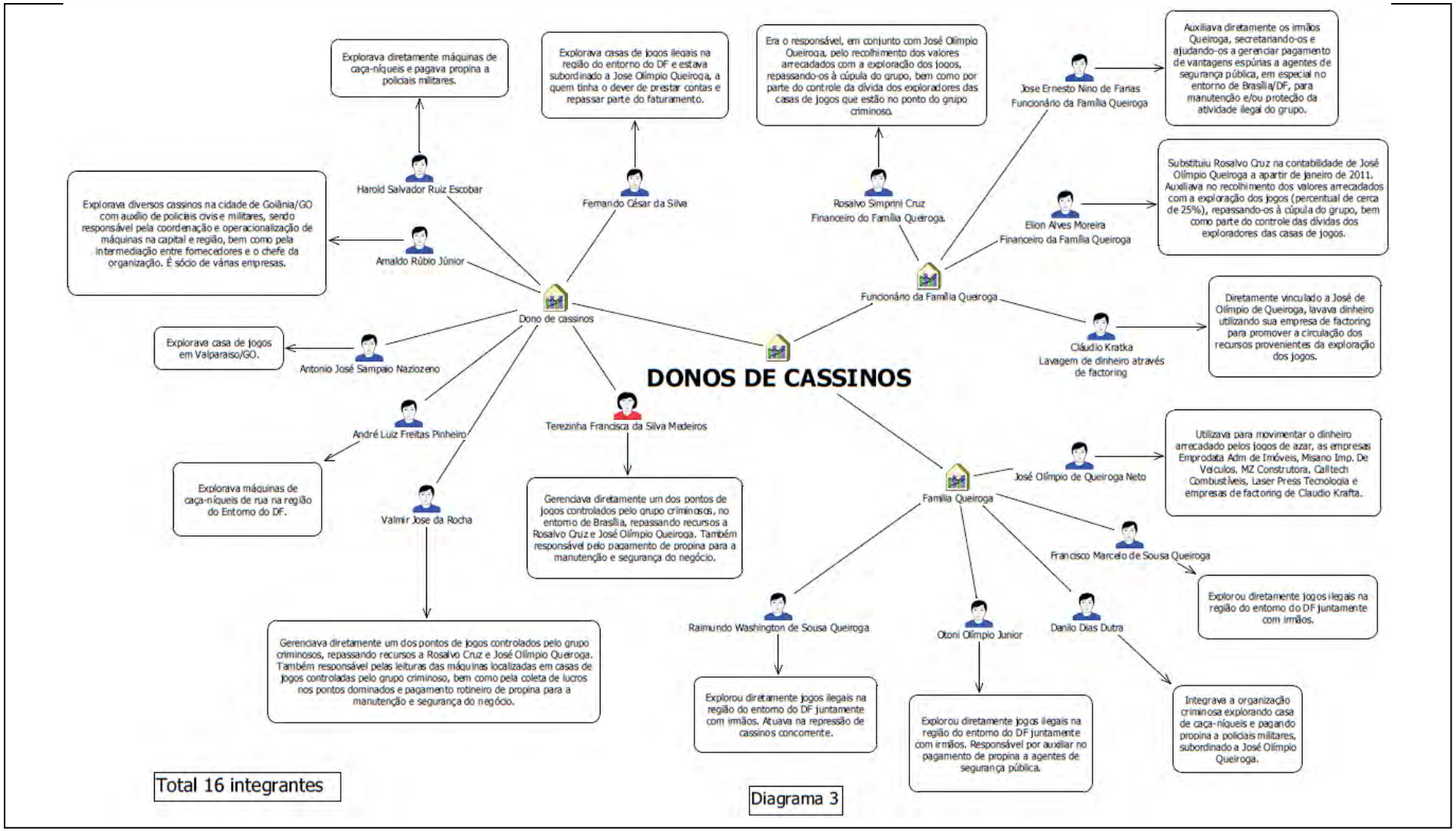
17256
SSCEPI

DIAGRAMA 2



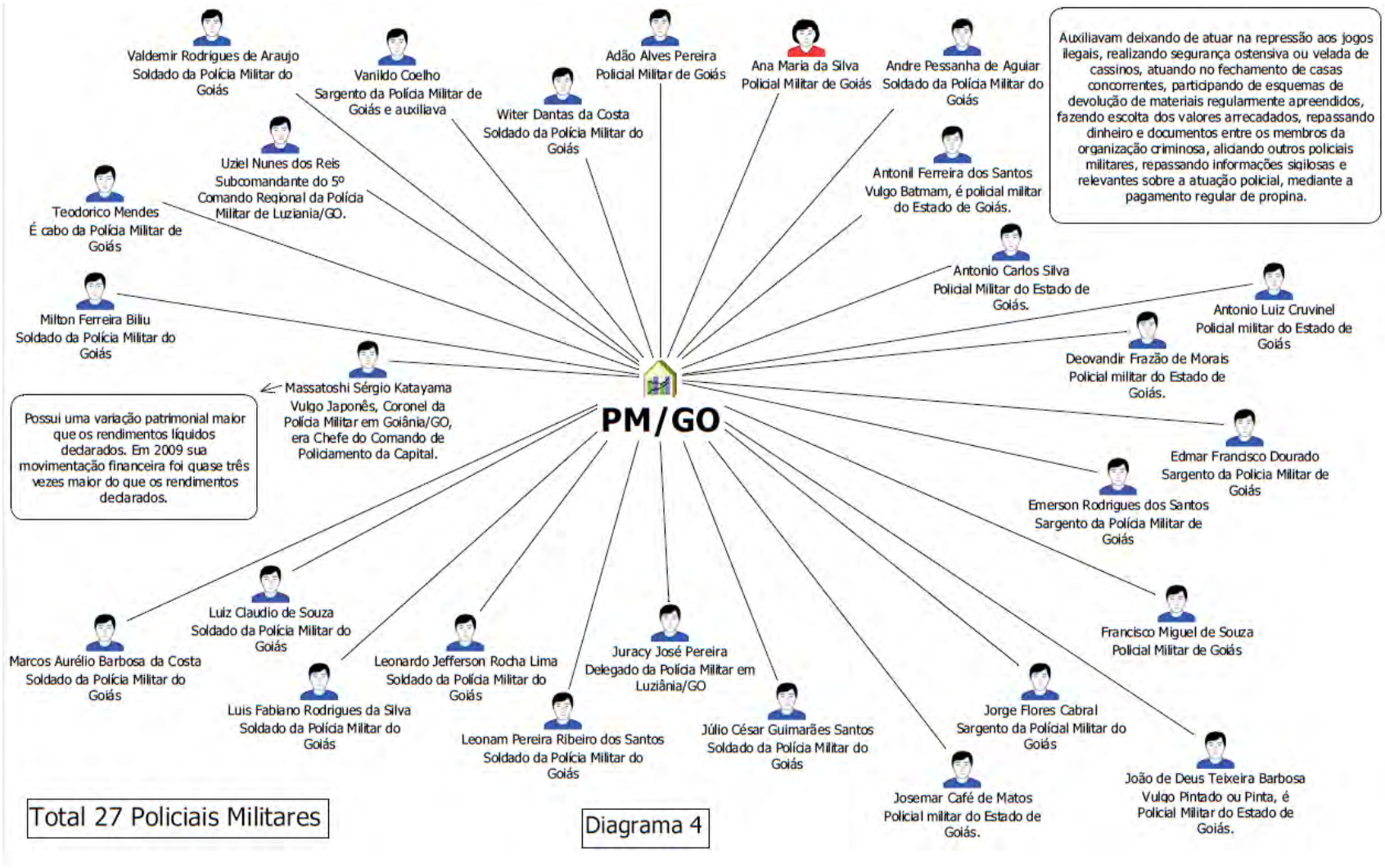
17257
SSCEPI

DIAGRAMA 3



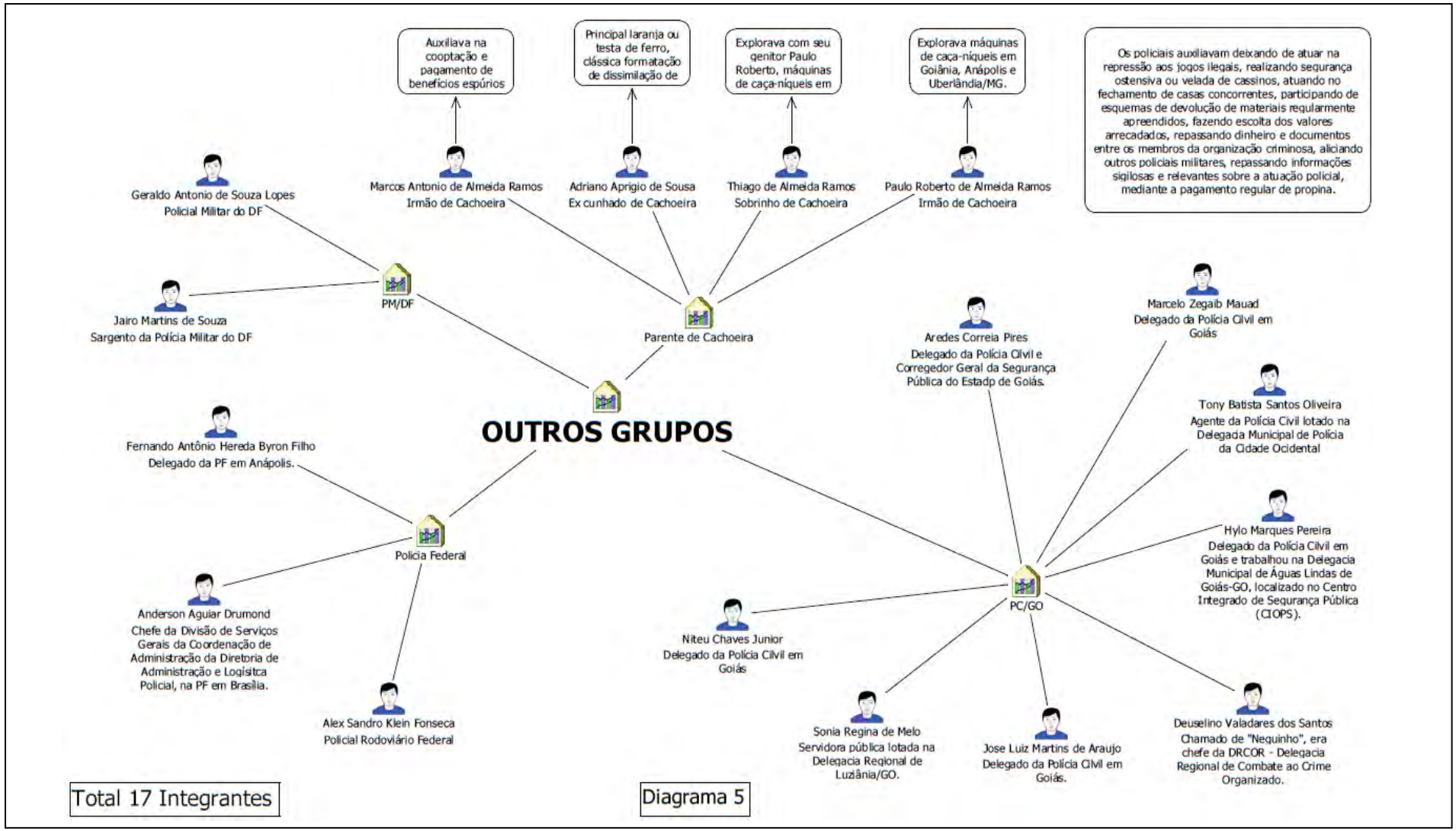
17258
SSCEPI

DIAGRAMA 4



17259
SSCEPI

DIAGRAMA 5



17260
SSCEPI

Importante destacar que os 79 pessoas listadas acima foram denunciadas por integrarem a quadrilha de Carlos Cachoeira no que toca à exploração de jogos ilegais em Goiás e Entorno do Distrito Federal.

5. As Operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal e a constatação da ampliação das atividades ilícitas para além do jogo eletrônico.

5.1. A Operação Vegas

Após a declaração de inconstitucionalidade pelo STF da lei do Estado de Goiás que autorizava a exploração das loterias, inclusive das videoloterias, em 2007, a principal atividade econômica de Carlos Cachoeira entrou em *débâcle*. Os jogos já não poderiam mais ser explorados legalmente.

A ilegalidade da exploração, porém, não impediu que Carlos Cachoeira seguisse dominando o mercado de jogos em Goiás.

A Polícia Federal realizou diversas operações para desarticular as quadrilhas que explora máquinas caça-níqueis e jogos de azar em Goiás. As mais importantes dessas operações foram a Vegas e Monte Carlo.

A Operação Vegas (Ip 48/2008) teve início em março de 2008 em virtude do vazamento de informações sobre a deflagração de uma operação policial e da tentativa de cooptação de um policial federal da Superintendência Regional em Goiás por membros de organização criminosa.

Antes disso, em setembro de 2007, o Ministério Público Federal de Goiás havia proposto uma medida cautelar de busca e apreensão perante o juiz federal de Anápolis, na qual requeria a exploração de máquinas caça-níqueis e outros ligadas aos jogos eletrônicos. A medida foi deferida pelo juízo e o cumprimento efetivado no dia 07 de novembro de 2007. Entretanto, houve vazamento de informação sobre a operação policial, o que prejudicou as buscas e

apreensões pretendidas. Os estabelecimentos visitados foram encontrados vazios. Nenhuma máquina ou documento do interesse da investigação foi apreendido.

Inconformada com a operação frustrada e provocada pelo Ministério Público Federal, que considerou de natureza grave o vazamento de informação, a Polícia Federal tomou duas providências: a) desencadeou a operação Espinha de Peixe, em 14 de fevereiro de 2008, com a apreensão de dezenas de máquinas caça-níqueis, carros de luxo e dinheiro vinculados aos jogos; b) desencadeou a Operação Vegas, para investigar o vazamento de informações da operação anteriormente frustrada.

Em depoimento a esta CPMI, em 08/05/2012, o delegado de Polícia Federal que presidiu a Operação Vegas, Raul Alexandre Marques de Souza afirmou que depoimento colhido de delegado da polícia dá conta de que Rogério Diniz, pessoa ligada a Carlos Cachoeira, propusera, em nome de Cachoeira, pagamentos de propinas a delegados e agentes de polícia em troca de informações sobre operações da PF.

As interceptações telefônicas realizadas no bojo da Operação Vegas ofereceram elementos para a realização da Operação Sufoco, da Polícia Federal, que apreendeu, em 4 de junho de 2008, 45 máquinas caça-níqueis em Anápolis.

Essas interceptações revelaram ainda que Carlos Cachoeira mantinha um conjunto de terminais radiotelefônicos da Operadora Nextel, habilitados nos Estados Unidos da América, por meio dos quais faziam a comunicação entre os integrantes da quadrilha. A comunicação do grupo se dava por uma rede de terminais Nextel, que foi adquirida e registrada nos Estados Unidos, talvez por acreditarem que não seriam identificados e/ou interceptados.

A Operação Vegas revelou que a organização chefiada por Carlos Cachoeira possuía características empresariais, com atividades permanentes, estrutura, atribuições e remuneração bem definidas, além de respeito a uma

hierarquia intern". Ademais, a organização mantinha um permanente contato com policiais, visando evitar a apreensão de máquinas.

As investigações realizadas no bojo da Operação Vegas deram origem ainda à Operação Sufoco II, deflagrada em 25 de novembro de 2008. Essa operação foi importante porque revelou a efetiva liderança de Carlos Cachoeira em uma das organizações criminosas que explorava jogos de azar em Goiás, demonstrou a relação de Cachoeira com policiais e apreendeu 130 máquinas caça-níqueis e videobingo.

A Operação Vegas identificou parceiros de Carlos Cachoeira na exploração de jogos de azar. Esses "parceiros" eram obrigados a repassar uma porcentagem do faturamento bruto arrecadado em suas casas de bingos a Carlos Cachoeira, como forma de pagamento pela autorização da exploração da atividade. Identificou-se que o repasse seria de 25% a 35% dos rendimentos brutos para o chefe da organização criminosa".

Aqui reside um aspecto importante da Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira, já apontado acima, qual seja, o controle do território dos jogos em Goiás. Carlos Cachoeira, por deter o controle do território, "concedia" a exploração dos jogos por terceiros, mediante o pagamento de uma comissão, apontada como de 25% a 35%. Além de permitir a exploração, Cachoeira "vendia proteção" a essas casas de jogos, sobretudo, graças à rede de policiais civis e militares que trabalhavam para ele.

Importante ressaltar que a rede de informantes criadas por Carlos Cachoeira nas estruturas policiais estendia-se paras as três polícias, Civil, Militar e Federal, em todos os níveis hierárquicos. O delegado RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA, em seu depoimento a esta CPMI, relembrou a frustrada operação da Polícia Civil de Goiás, visando reprimir os jogos ilegais, em 21 de maio de 2009. Segundo informações extraídas dos diálogos monitorados pela Operação Vegas, o vazamento da ação policial teria partido do Diretor-Geral da

Polícia Civil, hierarquicamente superior ao delegado que presidia a operação. Apesar de a operação ter fracassado, uma semana depois foi realizada uma nova operação, de conhecimento apenas dos delegados diretamente ligados à investigação – sem, portanto, o conhecimento do Diretor-Geral – que resultou na apreensão de 125 máquinas em três casas de bingos.

Segundo o delegado RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA, a Operação Vegas conseguiu também promover a identificação dos membros da organização criminosa e suas participações específicas nas atividades ilícitas. Marques de Souza asseverou, porém, outro aspecto da mais alta relevância, qual seja o da vinculação de Carlos Cachoeira com uma intrincada rede corrupção:

> "Entretanto, ficou cada vez mais evidente a dimensão da organização criminosa em investigação, que não se restringe somente na exploração de jogo ilegal. Em verdade, a atividade de bingos e cassinos funciona como fonte de captação de recursos, mas existe todo um aparato de sustentação e suporte para essa atividade ilegal, através de uma vasta rede que conta, inclusive, com membros infiltrados nos Poderes de Estado. Os áudios captados e a categoria funcional dos servidores públicos já identificados apontam para uma verdadeira metástase da corrupção, a ponto de se poder considerá-la praticamente institucionalizada em diferentes locais onde a investigação se desenvolveu".

Os autos da Operação Vegas revelaram que um dos principais colaboradores de Carlos Cachoeira era o ex-vereador e ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Goiânia pelo PSDB, Wladimir Garcez. Nas palavras do delegado RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA:

> "O grau de penetração da organização criminosa pode ser avaliado em razão de um dos interpostos de Carlos

> Cachoeira, que trata de seus assuntos pessoais, políticos e financeiros ser Wladimir Garcez, ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Goiânia. O alvo Wladimir Garcez permeia pelo meio político, tratando de assuntos específicos de administrações municipais bem como trabalhando intensamente nos bastidores da política em favor dos interesses de Carlos Cachoeira ou de pessoas e empresas a ele ligadas.
>
> (...) Wladimir também efetua contatos na imprensa, referindo-se a matérias publicadas por encomenda organização criminosa."

A Operação Vegas detectou ainda a estreita relação entre Carlos Cachoeira e o ex-Senador Demóstenes Torres e os Deputados Sandes Junior e Carlos Alberto Leréia. Sobre esse aspecto, diz o delegado RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA:

> "Como se pode verificar através da leitura de tal relatório, disponível nos autos, o Senador Demóstenes Torres e o Deputado Sandes Junior utilizavam telefones habilitados no exterior, que fazem parte da mesma rede fechada utilizada por Carlos Cachoeira e demais membros da organização criminosa. Essa rede fechada permaneceu inclusive na Operação Monte Carlo posteriormente.
>
> Quanto ao Senador Demóstenes Torres, inferia-se, pelas interceptações telefônicas, que seus contatos com Carlos Cachoeira eram bastante frequentes. Nesses contatos, são detalhados assuntos que deveriam receber do Senador

tratamento mais sigiloso por serem matéria de interesse do Estado. Ao contrário, o Senador faz confidências a Carlos Cachoeira acerca de suas reuniões com autoridades do Legislativo, Executivo e Judiciário, repassando informações que seriam reservadas. Além disso, infere-se que poderia estar atuando legislativamente em favor de causas de interesse de Carlos Cachoeira, como em projeto de lei que tinha por objetivo legalizar a atuação de bingos no Brasil, o possível emprego de funcionários fantasmas no gabinete, a pedido de Carlos Cachoeira, e solicitação a este último de quitação de despesas em empresas de táxi aéreo.

Quanto ao Deputado Federal Sandes Júnior, foram evidenciadas ligações telefônicas em que o mesmo é cobrado por parte de Carlos Cachoeira, que reclama melhor desempenho do parlamentar, especialmente no que tange a colaborar com o Prefeito de Nerópolis/GO, Gil Tavares, pessoa também relacionada à exploração do jogo ilegal, além do que Carlos Cachoeira e Sandes Junior, através de suas comunicações, demonstram atuar de forma suspeita em companhia do citado prefeito municipal em licitação em curso no município de Nerópolis.

Enfim, quanto ao Deputado Federal Carlos Alberto Leréia, foram captados diversos contados entre o mesmo e membros da organização criminosa, versando, alguns deles, sobre depósito de alto valor em conta corrente de uma empresa de propriedade de terceiro, pessoa essa de relação muito próxima ao Deputado e a seu próprio pedido.”

As investigações realizadas nos autos da Operação Vegas subsidiaram outras operações da Polícia Federal, conforme já referido. As autoridades citadas, porém, notadamente o ex-Senador Demóstenes Torres e os Deputados Sandes Junior e Carlos Alberto Leréia, por deterem prerrogativa de foro, por força do art. 102, inc. I, alínea "b", da Constituição Federal, não poderiam ser investigados pela Justiça Federal de Primeira Instância. Por essa razão, os autos foram remetidos para Procuradoria-Geral da República, órgão competente para atuar perante o Supremo Tribunal Federal, foro que processa e julga parlamentares federais.

5.2. A Operação Monte Carlo da Polícia Federal

A mais importante operação da Polícia Federal que investigou a organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira foi a Monte Carlo (Inquérito Policial nº 89/2011).

A Operação iniciou-se em novembro de 2010 a partir do requerimento de três promotores de justiça de Valparaíso/GO para apurar a exploração ilegal de jogos no entorno sul de Brasília/DF.

Importante ressaltar que a Operação Monte Carlo foi conduzida pela Polícia Federal, e não pela Polícia Civil, que é a competente para essa modalidade delituosa.

O Delegado de Polícia Federal que presidiu o IP 89/2011, Matheus Mella Rodrigues, ouvido por esta CPMI em 10 de maio de 2012, explicou que as investigações foram provocadas por requisição de "três promotores de Valparaiso, que, descontentes com a atuação da polícia local, civil e militar, vieram então à Polícia Federal solicitar o nosso ingresso nesse trabalho, em razão do suposto envolvimento, e depois comprovação, de policiais civis, delegados da Polícia Civil na região do Entorno Sul, Valparaiso e Águas Lindas".

Ainda sobre esse tema, a Procuradora da República que atuou na Operação Monte Carlo, Lea Batista de Oliveira, ouvida pela CPMI em 21 de agosto

de 2012, explicou o início das investigações e as razões pelas quais o tema foi transferido para o âmbito federal:

> "As investigações iniciaram-se na Comarca de Valparaíso/GO. O primeiro passo foi a realização de investigações preliminares levadas a efeito a partir de denúncias anônimas e também de um ofício encaminhado pelo Ministério Público estadual com atuação na Comarca de Valparaíso. O passo seguinte foi a confirmação dessas notícias e a identificação de algumas casas de jogos em funcionamento.
>
> A autoridade policial narrou que o funcionamento das casas de jogos ilegais somente era possível mediante a participação de policiais e que os responsáveis pelos crimes seriam, segundo informações coletadas, José Olímpio de Queiroga Neto, Francisco Marcelo de Queiroga Neto e Raimundo Washington Queiroga.
>
> Foi realizada uma investigação social a respeito das citadas pessoas e constatada a existência de registros policiais pela prática de crimes diversos. No corpo da representação policial, há menção expressa de notícia datada de 2004 dando conta dessa prática criminosa pelas pessoas citadas.
>
> Os policiais federais, então, saíram a campo e identificaram 13 casas de jogos ilegais em funcionamento nas cidades de Valparaíso de Goiás e Águas Lindas. Tudo isso foi feito antes do início do monitoramento telefônico.
>
> No final de outubro de 2010, pouco antes do início das interceptações deferidas pelo juiz estadual da Comarca de

> Valparaíso, uma das denúncias anônimas recebidas pela Polícia Federal resultou na apreensão de 59 máquinas caça-níqueis na região. A autoridade policial fez referência à investigação ocorrida em 2008 que resultou na apreensão de 340 máquinas caça-níqueis em Valparaíso de Goiás.
>
> No mês de novembro de 2010, o delegado responsável pela operação Monte Carlo, Matheus [Mella Rodrigues], apresentou a primeira representação pedindo o monitoramento telefônico de José Olímpio Queiroga Neto e Raimundo perante o juiz da Comarca de Valparaíso, repiso, Justiça Estadual. A partir daí, começou, literalmente, a operação Monte Carlo, pois a PF identificou outros envolvidos e a utilização de aparelho Nextel habilitado no exterior.
>
> O juiz da Comarca de Valparaíso, no mês de março de 2011, determinou a remessa da investigação para a Justiça Federal, em razão do envolvimento de um policial rodoviário federal. A investigação foi regularmente distribuída para o Juízo da 11ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, no dia 22 de março de 2011. A partir daí, a investigação ficou a cargo do Ministério Público Federal."

Em 29 de fevereiro de 2012 a operação Monte Carlo foi deflagrada, resultando em 36 decretos de prisões (oito de prisão preventiva e 28 de prisões temporárias), 82 mandados de busca e apreensão, 45 mandados de condução coercitiva e 45 agentes estatais foram afastados de suas funções.

Ao relatar o inquérito que serviu de base à denúncia, o delegado Matheus Mella Rodrigues afirmou que a Organização Criminosa comandada por Carlos Cachoeira consistia em um grupo de pessoas que, com vontade livre e

consciente, de forma estável, profissionalizada, preordenada, com estrutura hierárquica bem definida e com repartição de tarefas, agregaram-se, em quadrilha com contornos de organização criminosa, para cometimento de uma miríade de delitos em especial contra a administração pública em geral, lavagem de ativos, objetivando fomentar, manter e estimular a lucrativa atividade/mercado da exploração espúria e cartelizada de jogos de azar, mais especificamente máquinas eletrônicas programáveis e bingos de cartelas.

No período compreendido entre novembro de 2010 (quando teve início as investigações) e março de 2012 (quando foi apresentada a denúncia), transcorreram-se cerca de 16 meses de monitoramente telefônico, autorizados judicialmente. Segundo o delegado MATHEUS MELLA RODRIGUES, são mais de 250 mil horas de gravação da Operação Monte Carlo, que ainda não foram integralmente degravada. Ademais, as buscas e apreensões resultaram em uma imensa quantidade de documentos e mídias eletrônicas. Essa montanha de informações ainda está organizada e encaminhada às instâncias competentes.

Mas várias providências decorrentes diretamente da Operação Monte Carlo já podem ser visualizadas. As mais importantes são:

a) Ação Penal (Proc. 135/2012) contra Carlos Cachoeira e outros 78 acusados de formação de quadrilha e outros crimes, pela exploração de jogos ilegais em Goiás.

b) Inquéritos nº 33430, 3443, 3444 e 3445, perante o Supremo Tribunal Federal, para investigação das condutas do ex-Senador Demóstenes Torres e dos Deputados Carlos Alberto Leréia, Sandes Junior e Stepan Nercessian.

c) Operação Saint Michel: Ação Penal (Proc. n. 2012.01.1.051163-4, decorrente do IP n. 10/2012 – DECO/Polícia Civil/DF, antigo IP n. 203/2012 – DPF/SR/DF) contra Carlos Cachoeira e outros por tentativa de fraude à bilhetagem de ônibus no Distrito Federal.

A Ação Penal nº 135/2012 é a própria Operação Monte Carlo. Os demais procedimentos decorrem desta investigação.A Ação Penal nº 135/2012 foi gerada pela Denúncia realizada pelo Ministério Público Federal em 19/03/2012 contra 79[7] pessoas, entre as quais o chefe da quadrilha Carlos Cachoeira, conforme relacionado no item "organograma da organização criminosa".

Entre os denunciados estão dois delegados de Polícia Federal, um servidor administrativo da Polícia Federal, um policial rodoviário federal, seis delegados da Polícia Civil, entre eles o então corregedor da Polícia Civil, um agente da Polícia Civil, 27 policiais militares do Estado de Goiás.

A denúncia do Ministério Público deu causa, na prática, a dois processos. Isso porque o juiz federal da 11ª Vara da Seção Judiciária de Goiás determinou a separação do processo em relação aos oito denunciados que tinham à época um decreto de prisão preventiva.

Em relação ao processo de réus presos, a denúncia e a defesa prévia foram apresentadas. A audiência de instrução e julgamento foi realizada nos dias 24 e 25 de julho e o Ministério Público Federal apresentou as alegações finais no dia 8 de agosto. Apresentadas as alegações finais dos réus, o processo encontra-se em fase de julgamento.

Quanto aos outros 72 réus que não tiveram a prisão preventiva decretada, a denúncia ainda não foi recebida pela Justiça Federal. Entre eles, estão delegados de polícia civil, federal e policiais militares.

A Procuradora da República Lea Batista de Oliveira sintetiza a Operação Monte Carlo:

> "O certo é que a Operação Monte Carlo desvelou uma máfia, uma sociedade bem estruturada, mais lucrativa do que uma grande empresa; um grupo profissionalizado, estável,

[7] Os denunciados estão numerados de 1 a 81, contudo ocorreu erro de exclusão dos números 62 e 63, caindo portanto para 79 o total de denunciados.

> permanente, habitual, montado para o cometimento de crimes de natureza grave. A sua existência por mais de uma década foi suficiente para montar e organizar uma estrutura estável e entranhada no seio do Estado, inclusive com a participação, distribuição centralizada dos meios de comunicação para o desenvolvimento das atividades, com o objetivo de inviabilizar a interferência das agências sérias de persecução penal.
>
> Ficou clara a existência de uma estrutura central, piramidal e hierarquizada, com distribuição da renda entre os membros. E, para se perpetuar por anos a fio em locais conhecidos, de modo mais ou menos explícito, a atividade criminosa conectou-se a agentes do Estado em uma imbricação espúria dentro da Administração Pública.
>
> A organização criminosa, para cumprir os seus fins escusos de estratagema, envolvendo corrupção ativa, passiva, violação de sigilo e peculato, contou, como já disse, com a colaboração de servidores públicos na esfera federal, estadual e municipal, utilizando mecanismos de cooptação de agentes do Estado. Se não bastasse, agentes do Estado responsáveis pela persecução eram utilizados para eliminar a concorrência e desarticular pessoas que fugiam das orientações e dogmas do grupo criminoso, viabilizando o exercício, pelo grupo, de um claro controle territorial."

Carlos Cachoeira era o grande artífice dessa Organização Criminosa. Segundo LEA BATISTA DE OLIVEIRA:

> "Carlinhos Cachoeira interferiu diretamente, por meio de seus braços organizacionais, como Lenine, Wladimir Garcez, junto

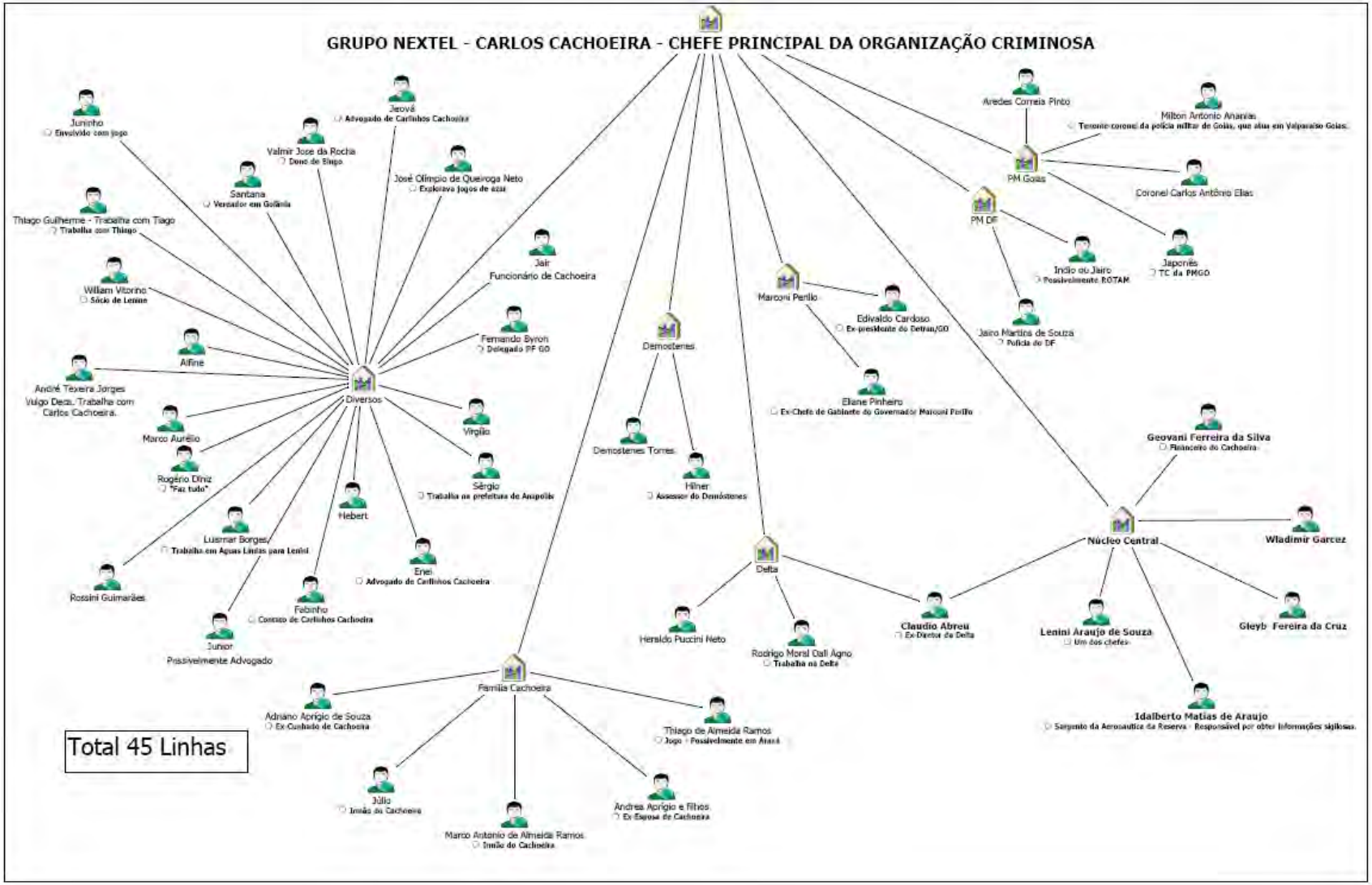
> a agentes da segurança pública no Estado de Goiás para proteger as atividades desenvolvidas e delegadas pelo núcleo criminoso. Como já disse, é uma organização criminosa armada, altamente sofisticada, complexa e ousada."

Carlos Cachoeira e sua organização criminosa se valiam de terminais radiotelefônicos da Operadora Nextel, habilitados nos Estados Unidos da América. Esse expediente vinha sendo utilizado desde a época da Operação Vegas. No bojo da Operação Monte Carlo, foram identificados 45 terminais, que eram entregues a pessoas com as mais diferentes funções. De colaboradores direito de Carlos Cachoeira, passando por donos de bingos, até altos servidores públicos e agentes políticos.

Rádios NEXTEl cadastrados no estrangeiro

NÚMERO	NOME	FUNÇÃO
31601002744 6284	ADRIANO (ADRIANO Aprígio de Souza)	Trabalha para CARLINHOS CACHOEIRA, irmão de ANDREA, sua esposa.
316010027440567	ALFINE	
316010030004980	ANANIAS	PM GO que passa informações a LENINE se coloca com empregado de CARLINHOS e recebe de GEOVANI
316010027445264	ANDREA e filhos (ANDREA Aprígio de Souza)	Esposa de CARLINHOS CACHOEIRA
316010027450621	AREDES AREDES Correia Pinto	Ex Delegado-Geral da PCGO, ligado a CARLINHOS CACHOEIRA
31601002744 5095	CARLINHOS	The BOSS
316010027459804	CLÁUDIO Abreu	Proprietário da DELTA, sócio de CARLINHOS CACHOEIRA
31601002744 9032	Coronel Carlos Antônio ELIAS	Comandante Geral da PM - GO
316010027450123	DADA ou Chico Idalberto Matias de Araujo	Aposentado da FAB, ex-integrante do SNI. Corruptor de Policiais para a OC. Trabalha com lixo no DF e limpeza pública pela Delta
316010027452005	DECA	Trabalha para CARLINHOS CACHOEIRA
316010027449459	DEMÓSTENES Torres (GORDINHO)	Senador GO
316010027450302	EDIVALDO Cardoso	Presidente do DETRAN/GO
316010027448815	ELIANE PINHEIRO	Secretária de MARCONI
316010027456557	ENEI	Advogado de CARLINHOS CACHOEIRA
316010027458279	FABINHO	Contato de CARLINHOS CACHOEIRA
316010027457543	FELIPE	Trabalha na DELTA
310610027149244	FERNANDO BYRON	Delegado Pol Federal-DELEFAZ/SR/GO
31601002744 6986	GEOVANI	Financeiro do CARLINHOS
316010027445309	GLEYB GLEYB FERREIRA DA CRUZ	Atua junto a Carlinhos e faz o contato com o DPF de Goiania.
31601002745 1314	GRANDÃO	Trabalha em Águas Lindas PARA LENINE
316010027445373	HEBERT	
316010030753450	HERALDO (HERALDO Puccini Neto)	Diretor Regional Sul e São Paulo da DELTA
316010027449523	HILNER	Assessor de DEMÓSTENES
31601002745 0207	ÍNDIO ou JAIRO	PMDF possivelmente ROTAM
316010027445511	JAIR	Funcionário de

		CARLINHOS CACHOEIRA
316010027450207	JAIRO	Policial do DF
316010027449855	JAPONÊS (KATAYAMA)	TC da PMGO
316010027450738	JEOVÁ	Advogado de CARLINHOS CACHOEIRA
316010027447309	JÚLIO	Irmão de CARLINHOS CACHOEIRA
316010027447034	JUNINHO	Envolvido com jogo, possivelmente em GOIÂNIA
31601002745 0738	JUNIOR	Possivelmente advogado
31601002744 7655	LENINI (BAIXINHO)	Um dos chefes da OC, primo de CARLINHOS
316010027446892	MARCO	Irmão de CARLINHOS CACHOEIRA
316010027205760	MARCO AURÉLIO	
316010027451241	OLIMPIO	Chefe, dono das máquinas de jogo.
316010027445292	ROGÉRIO ROGÉRIO Diniz	"Faz tudo" de CARLINHOS CACHOEIRA
316010027440567	ROSSINI	
316010027458342	SANTANA	Vereador de GOIÂNIA/GO
316010027458164	SÉRGIO	Trabalha na PREFEITURA de ANÁPOLIS
31601002745 0066	THIAGO	
31601002744 8599	THIAGO GUILHERME (trabalha com Tiago)	Envolvido no jogo do bicho, possivelmente em ARAXÁ
31601002744 9754	VALMIR (GORDO)	Dono de bingo e faz a rota de carro leitura das máquinas.
316010027442292	VIRGÍLIO	
316010027450066	WILLIAM – GALEGUINHO	Sócio de LENINE
3160010027450381	WLADIMIR (WLADIMIR Garcez)	Dono de máquina de jogo. Possui 10 máquinas Braço direito de CARLINHOS CACHOEIRA, ex-vereador de GOIÂNIA.



17276
SSCEPI

Algumas autoridades recebiam um terminal radiotelefônico Nextel para utilização por um determinado período. O então Senador Demóstenes Torres e seu assessor Hrilnner Ananias, por exemplo, se valiam de terminais radiofônicos Nextel entregues por Carlos Cachoeira para se comunicar com o grupo. Sobre esse aspecto, manifestou-se o parecer do Senador Humberto Costa aprovado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal:

> "É incrível que alguém com tanto conhecimento na área de informação e contrainformação, simplesmente nada soubesse sobre uma pessoa que lhe era tão próxima, o Carlinhos Cachoeira. Tive o cuidado de anotar: apenas no interregno entre 02 de março de 2011 e 16 de agosto de 2011, pelas gravações interceptadas pela "Operação Monte Carlo" e já degravadas, é possível concluir que Cachoeira e o Senador Demóstenes Torres teriam se encontrado, no mínimo, algo em torno de quarenta vezes; e que o Senador Demóstenes Torres teria ligado para Cachoeira 97 (noventa e sete) vezes, apenas com o uso do aparelho Nextel. Assinalo que, nessa ocasião, Cachoeira já era processado criminalmente, pelo menos, no Rio de Janeiro, no Mato Grosso e em Goiás."
>
> "Perante este Conselho de Ética, o Senador ora Representado confirmou o já consignado em sua defesa prévia: que recebera um celular-rádio marca Nextel de presente de Cachoeira. Em resposta a questionamento feito por esta relatoria, o Senador Demóstenes Torres admitiu verbalmente que a conta do celular era paga, "pelo que supõe", por Cachoeira e que não fazia ideia de que mais

> pessoas foram beneficiárias do mesmo presente. Todavia, como já mencionei, Cachoeira lhe informara que passaria o rádio de Roberto Coppola.
>
> Arrostou saber que qualquer telefone pode ser grampeado. Aliás, o próprio Cachoeira considerava essa hipótese, como ficou claro em seu diálogo com Geovani Pereira da Silva, em 20/06/2011. A versão simplista apresentada pelo Senador Demóstenes Torres, em seu depoimento pessoal, para credenciar os fatos levou-o a um diálogo com o Senador Randolfe Rodrigues que, ao questioná-lo sobre o fato de que, além de presenteá-lo com o celular-rádio Nextel, Carlinhos Cachoeira pagava as contas mensais das despesas do Senador com o uso da linha, ao que o Representado respondeu: "Quarenta reais, cinquenta reais, isso, me desculpe..." como se verdadeiramente estivesse em questão o valor do aparelho, ou o valor das faturas mensais e não o caráter de uma relação com um empresário, melhor dizendo, um meliante, que cobria as despesas de um Senador da República."

O aparelho celular-rádio Nextel doado por Carlos Cachoeira não apenas ao ex-Senador Demóstenes, mas a todos os ditos importantes membros de seu grupo criminoso e cujas contas eram todas pagas por ele, constituía objeto significativo da parte operacional da rede de contravenção que comandava. Como se disse, segundo os delegados da Polícia Federal que presidiram as Operações Vegas e Monte Carlo, os membros da organização criminosa, ainda que pudessem ter dúvidas, fiavam-se em que a habilitação nos EUA tornaria o celular-rádio Nextel imune à ação do poderoso "Guardião" da Polícia Federal. Essa contrainformação

aparece nos autos dos inquéritos, passada pelo próprio Delegado Raul Alexandre Marques Sousa ao Delegado Fernando Antônio Hereda Byron Filho – membro da organização de Cachoeira – no curso das investigações.

Desse modo, tem-se que o celular-rádio Nextel doado por Carlos Cachoeira aos agentes políticos, servidores públicos e outros integrantes da organização era uma peça na engenharia do crime organizado, uma rede fechada de comunicação utilizada para a prática de crimes. De fato, além de ser elemento importante para apuração da prática, em tese, de crime de quadrilha (art. 288, Código Penal), a ser corroborado na investigação em curso perante o STF, tal fato configura evidente percepção de vantagem indevida pelos parlamentares, a exemplo do ex-Senador Demóstenes Torres e do deputado Carlos Alberto Lereia, cuja vedação está expressa no art. 55, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Com efeito, a Operação Monte Carlo revelou que a organização criminosa comandada por Carlos Cachoeira possui estrutura e características similar às de máfia. Nesse aspecto, diz a Procuradora da República Lea Batista de Oliveira:

> "A organização possui diversas características que nos fazem concluir que possui essa característica mafiosa. A principal é o código de silêncio orquestrado.
>
> É indiscutível que o direito ao silêncio individual, direito oriundo do princípio da não autoincriminação, pode ser utilizado por quem quer que seja. Não se pode exigir do cidadão que colabore ativamente com o Estado. Entretanto, a postura dessa organização criminosa, decorrente de um código de silêncio orquestrado, é típica, conforme a literatura especializada, das

> organizações criminosas de parâmetro mafioso, em que um membro do grupo, por seu silêncio, objetiva escudar a própria organização criminosa e seus outros membros. É o traço mais revelador de articulação do grupo, que demonstra contar em seus quadros com pessoas leais ao chefe da organização, Carlinhos Cachoeira."

Esse código de silêncio ficou bastante evidente nos depoimentos colhidos por esta CPMI e também pela Justiça Federal. A cúpula da organização criminosa não falou nada. Lea Batista de Oliveira referiu-se a outras características da Organização Criminosa:

> "(...) o grupo possui hierarquia, divisão de trabalho, criação de uma cadeia de comando, corrupção, troca de favores, exploração de mercados ilícitos, exploração lícita de mercados lícitos, monopólio e obstrução da Justiça. Vale registrar também a utilização de contas de diversas empresas, inclusive laranjas, para realizar a movimentação financeira do montante espúrio arrecadado e controlado por Carlinhos Cachoeira.

Há indicativos de que Carlinhos Cachoeira oculta os valores obtidos por meio da organização criminosa, utilizando-se, para tanto, de laranjas. A organização criminosa passou a ganhar vulto, ramificação e contorno inclusive internacional a partir de Carlinhos Cachoeira, em conjunto com Lenine, que passou a expandir as suas atividades de exploração de jogos de azar para fora do País,

adquirindo e viabilizando o negócio por meio de empresas *off shore*, através de um site internacional de jogos."

Um dos aspectos mais relevantes desvelados pela Operação Monte Carlo diz respeito à utilização, por Carlos Cachoeira, do braço armado do Estado – as Polícias – para viabilizar suas atividades delituosas. Com efeito, consoante mencionado alhures, a grande aproximação de Carlos Cachoeira com as instituições responsáveis pela segurança pública em Goiás se deu após a aprovação da Lei Estadual nº 13.639/2000, ocasião em que Cachoeira requisitou a atuação da Secretaria de Segurança Pública de Goiás para reprimir os que exploravam ilegalmente os jogos em Goiás. Referida lei conferiu legalidade à exploração dos caça-níqueis e ele, por meio da Gerplan, detinha a concessão estadual para administrar esse setor.

O pleito de Cachoeira junto ao então Secretário de Segurança Pública e futuro Senador da República cassado Demóstenes Torres surtiu efeito. A máfia espanhola foi varrida de Goiás e Cachoeira passou a controlar integralmente os jogos no território daquele Estado.

A aproximação de Cachoeira com os órgãos de Estado encarregado da Segurança Pública permaneceu mesmo após a exploração de todas as modalidades de loterias pelos Estado-membros ter sido declarada inconstitucional pelo STF. Ou seja, mesmo na ilegalidade, Carlos Cachoeira seguiu contando com o "apoio" de setores das Polícias Civil e Militar do Estado de Goiás.

Foi a aproximação com o aparelho repressivo do Estado, inclusive, que garantia a Cachoeira a força necessária para enfrentar outros criminosos interessados em explorar o mercado de jogos em Goiás. Por ter setores da Polícia ao seu lado, Carlos Cachoeira atuava como uma espécie de senhor feudal dos jogos, concedendo áreas de exploração, fornecendo máquinas e equipamentos e vendendo a segurança do negócio. Em troca, os concessionários pagavam

pesadas contraprestações, que, segundo apurado na Operação Vegas, orbitava entre 25% a 35% do faturamento bruto da máquina caça-níquel ou do cassino.

A Procuradora da República Lea Batista de Oliveira referiu-se à relação entre Carlos Cachoeira e as polícias nos seguintes termos:

> "Com efeito, o recrutamento dessa organização do braço armado do Estado, com cooptação de policiais militares, delegados civis, delegados federais, deixou a sociedade totalmente desprotegida. Policiais civis, federais e militares cooptados passam a integrar o grupo, como informantes, para uma espécie de contratação mensal, pagamento mensal, e transferirem informações importantes sobre o trabalho que, potencialmente, poderia ser desenvolvido no enfrentamento da atividade.
>
> Nisso reside a maior potencialidade agressiva do grupo, que, como visto, possuía um número razoável de policiais integrantes em seu quadro. O recrutamento do braço armado do Estado pela organização é patente e inconteste."

Lea Batista de Oliveira destacou ainda que a Organização Criminosa de Carlos Cachoeira pode ser considerada um grupo armado: "A quadrilha dispunha também de armamentos, por meio da utilização desses agentes estatais policiais do Estado, para sedimentar o seu domínio territorial."

Outro Procurador da República que atuou na Operação Monte Carlo, Daniel de Resende Salgado, descreveu a organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira como sendo "um grupo criminoso articulado, ousado, responsável por cooptar agentes do Estado para escudar uma atividade ilícita, para cartelizar o mercado do jogo inclusive."

Resende Salgado destacou que o enfrentamento das organizações criminosas pressupõe uma mudança de perspectiva nos instrumentos de investigação, repressão e responsabilização:

> "Não é uma investigação voltada contra o solitário social. Então, a nossa estrutura de processo penal, até mesmo a teoria do crime, foi toda construída para se buscar um enfrentamento àquele solitário social, ao criminoso individual. Estamos tentando construir determinadas teses para que possamos efetivamente desenvolver um trabalho de enfrentamento às organizações criminosas, especialmente estas que se encontram infiltradas no seio do Estado. A partir do momento em que um grupo criminoso organizado se infiltra no seio do Estado, principalmente na área relacionada à segurança pública, este se torna muito mais vulnerável e, consequentemente, a sociedade. Há um desequilíbrio muito grande entre o Estado e a organização criminosa. Ela passa a se sobrepor ao próprio Estado."

Enquanto ocorria a instrução do processo penal contra os integrantes da organização criminosa e as investigações desta CPMI, mesmo com seu *capo* estando preso, a Organização Criminosa seguiu ameaçando pessoas. LEA BATISTA DE OLIVEIRA referiu-se a essa questão nos seguintes termos:

> "A organização criminosa não foi desarticulada e isso está claro através do silêncio orquestrado, das ameaças e das chantagens. Eu, por exemplo, recebi dois e-mails; o primeiro e-mail no dia 13 de junho, em caráter claramente intimidatório,

e o segundo e-mail na semana seguinte, falando que eu e minha família corríamos risco. Os dois e-mails já foram identificados, saíram da cidade de Anápolis, que é o reduto da família Cachoeira e da organização criminosa. Depois disso, eu fui surpreendida com uma visita, ainda não identificada, na minha casa, no meu prédio; uma mulher tentou entrar lá às 5h45 da manhã, mas não conseguiu êxito.

A minha equipe de segurança foi abordada por PMs na semana, e, na semana da audiência de instrução e julgamento, a própria equipe identificou uma marcação no carro que estava sendo utilizado para minha condução. No interrogatório, o chefe da quadrilha e a cúpula, conforme já disse, mantiveram-se em silêncio. Carlos Augusto de Almeida Ramos pediu a companheira em casamento, se disse um leproso jurídico e debochou mais uma vez das autoridades constituídas. Isso demonstra que ele não reconhece a autoridade do Estado.

No dia seguinte ao término da audiência, fomos novamente surpreendidos com um ofício do juiz federal que está atuando no caso, noticiando as chantagens. Imediatamente, tomamos as providências e todas as medidas necessárias, pedindo a busca e apreensão e a condução coercitiva da emissária do grupo.

(...) Nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, o monitoramento telefônico indicou que alguns integrantes da quadrilha identificaram o nome da operação, a vara federal e o juiz responsável. Identificamos alguns membros da quadrilha se movimentando para irem, segundo – entre aspas

> – dito, “irem para cima do juiz”. O juiz responsável pelo caso ficou extremamente exposto e vulnerável e corria risco de morte. Em razão disso, tivemos que antecipar a deflagração e pedimos à Corregedora do CNJ, Eliana Calmon, suporte ao magistrado para que pudesse desempenhar suas funções. Estivemos com a Corregedora Nacional na segunda-feira, pedindo auxílio para que o juiz desempenhasse as funções com tranquilidade e segurança na segunda-feira e a operação foi deflagrada na quarta-feira.”

Importante destacar que o foco central da investigação realizada no bojo do IP 89/2011 (Operação Monte Carlo) foi a quadrilha de Carlos Cachoeira no que tange a exploração ilegal de jogos, o contrabando de máquinas e equipamentos usados na jogatina e corrupção policial e a violação de sigilo.

Não foi – como não poderia ser – objeto direto do trabalho da polícia a atuação de Carlos Cachoeira em outras searas, como a corrupção de agentes públicos para fraudar licitações de obras e serviços públicos.

Conquanto não tenha sido o mote nuclear, o fato é que as mais de 250 mil horas de gravações telefônicas da operação Monte Carlo revelaram que, se é verdade que Carlos Cachoeira é chefe de uma organização criminosa que explora jogos ilegais em Goiás e no entorno do DF, também é verdade que Carlos Cachoeira chefia uma organização criminosa voltada a fraudar licitações públicas. Nessa “atividade” econômica, Carlos Cachoeira volta a vestir sua roupagem de empresário para conseguir contratos públicos para as empresas Delta Construções S.A. e Construtora Rio Tocantins – CRT, das quais Carlos Cachoeira figuraria como sócio oculto, conforme veremos adiante.

5.3. Descobertas das Operações Vegas e Monte Carlo: evolução das atividades ilícitas para além da exploração ilegal do jogo eletrônico

Há anos a atuação de Carlos Cachoeira na exploração de jogos ilegais vem sendo investigada pela Polícia Federal e pelas Polícias Civis do Distrito Federal, de Goiás, entre outros estados. As mais relevantes investigações foram as Operações Vegas (2008/2009/2010) e Monte Carlo (2011/2012), da Polícia Federal, como verificado acima. Em 29 de fevereiro de 2012, Carlos Cachoeira foi preso pela Operação Monte Carlo. Essa ação policial desarticulou a organização que explorou máquinas de caça-níqueis no Estado de Goiás por 17 anos.

Entretanto, diálogos interceptados pela Polícia Federal, com autorização judicial, revelaram que as atividades de Carlos Cachoeira não se limitavam à exploração de jogos ilegais. Cachoeira era chefe de uma organização criminosa que mantinha uma rede de corrupção que se alastrava por diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e em diferentes níveis da Federação, notadamente no Estado de Goiás. Um dos mais envolvidos com o criminoso era o então Senador da república Demóstenes Torres, eleito pelo DEM de Goiás, cassado pelo Senado Federal, em 11 de junho de 2012.

Cachoeira mantinha ainda uma intricada rede de escutas clandestinas e arapongagem, por meio do qual obtinha informações que eram usadas para chantagear e achacar agentes públicos e privados. Essa rede de espionagem servia ainda para Cachoeira tomar conhecimento das operações policiais de combate ao jogo de azar e máquinas caça-níqueis em Goiás e no entorno do Distrito Federal, elo financeiro mais forte do contraventor. Mas não só, pois Cachoeira também tinha um lado empresarial, embora fosse igualmente voltado para o ilícito. Associado ao amigo Cláudio Dias Abreu , diretor da Delta Construções S/A no Centro-Oeste, Cachoeira usava sua influência nos meios políticos e empresariais goianos para conseguir contratos públicos ao preço de

fraudes em licitações e o consequente desvio de recursos públicos para os cofres da ORGCRIM.

Quando as empresas do grupo e os interesses de Cachoeira estavam para ser contrariados, seja por integrantes de escalões de governo ou por empresários concorrentes, Cachoeira lançava mão mais uma vez da arapongagem e municiava jornalistas da imprensa local e nacional com informações que ajudavam impedir negócios concorrentes ou destruir reputações. Além disso, mantinha sociedade em órgãos de comunicação de menor porte, mas de alcance regional, como meio de publicar matérias com versões favoráveis à ORGCRIM.

Além da prisão expedida nos autos da Operação Monte Carlo, Carlos Cachoeira teve sua prisão decretada ainda durante a Operação Saint Michel, promovida pela Polícia Civil do Distrito Federal. Neste último caso, a acusação que pesa contra Cachoeira diz respeito à tentativa de corromper agentes públicos da empresa pública DFTrans para obter vantagem em licitação envolvendo a bilhetagem de ônibus no Distrito Federal. Carlos Cachoeira venceria a licitação por meio da Delta Construções S.A.

Carlos Cachoeira criou e, direta ou indiretamente, controlava 15 empresas ligadas à exploração de jogos. Algumas dessas empresas aspiravam dominar o mercado de jogos digitais, pela internet, razão pela qual Cachoeira mantinha parceria com empresários de outros países. O braço internacional de Carlos Cachoeira envolvia empresas sediadas no Uruguai, Argentina, Estados Unidos, Curaçao, Ilhas Virgens Britânicas, entre outros países.

O trânsito livre no meio político e empresarial de Goiás permitia a Cachoeira exercer abertamente sua veia política, ao mesmo tempo em que nunca abandou a seara dos jogos de azar. Com tranquilidade, aliás, mesmo sendo igualmente um empresário com exercício de negócios em outras atividades, Cachoeira continua explorando o rentável ramo de jogos de azar em Goiás e no

entorno do Distrito Federal e até expandiu para o exterior, com abertura de empresas que disponibilizam, por meio de sites eletrônicos, a jogatina *on line*.

Carlos Cachoeira abriu ainda empresas nas áreas de medicamentos, comunicação, assessoria, prestação de serviços e obras públicas. Essas empresas, embora possuam dinâmicas econômicas próprias, se inter-relacionam com as práticas ilícitas de Carlos Cachoeira, notadamente no que tange à "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e à evasão de divisas.

A semelhança do personagem Fausto, de Goethe, o astuto e inteligente Carlos Cachoeira fez um pacto com a ilegalidade para a construção de seu império. Além de diversificar suas atividades empresariais, muitas delas insufladas por práticas ilegais, Cachoeira enveredou-se para a política partidária, de modo a assegurar apoio político para suas aspirações.

O meio usado para atingir seus fins foi a corrupção de agentes públicos, com pagamentos mensais e regulares de policiais civis, militares e federais, além de delegados, e a cooptação de pessoas em postos chave de órgãos do Estado de Goiás para dar encaminhamento a suas demandas sem passar pelo crivo burocrático. Indicou pessoas para cargos públicos no governo de Goiás e era atendido por esses funcionários públicos em suas demandas.

Esse *modus operandi* político sempre era escorado em intenções para além da amizade pura e simplesmente, Cachoeira tinha em suas mãos políticos do porte do ex-Senador Demóstenes Torres, que participava da elaboração de legislação para liberar jogos e cassinos no Brasil, tinha trânsito livre em importantes secretarias e autarquias goianas, assim como o gabinete do Governador.

Prefeitos de cidades goianas, vereadores e deputados estaduais também contaram com Cachoeira, e este por sua vez contava com eles para avançar em negócios, ilícitos ou travestidos de transparência. O chefe da Organização Criminosa tinha muita influência entre políticos, a ponto de indicar

candidaturas, propor ações de mandato e manter contato direto, inclusive com governadores de Estado. Tudo voltado para a obtenção de negócios para suas empresas e de seus sócios, mediante recebimento de gordas comissões por seu trabalho.

Assim, o personagem Carlos Cachoeira, cuja residência atual é o Complexo Penitenciário da Papuda, no Distrito Federal, além de chefiar uma organização criminosa que explora jogos ilegais, é também corruptor de agentes públicos e privados, é acusado de contravenção, corrupção ativa e passiva, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, fraudador de licitações e até mesmo grilagem de terras públicas.

Para tanto, um fator imprescindível foi a associação com a empresa Delta Construções S.A. que atuava no Centro-Oeste, que acabou por se revelar um dos instrumentos de corrupção de agentes públicos e privados, conforme se verá a seguir.

6. Associação de Carlos Cachoeira com Empresas da Construção Civil: CRT e Delta

As atividades delituosas de Carlos Cachoeira, como visto, não se restringem a jogos. Ao contrário, com o fechamento certo em torno dos jogos, ocorrido com as decisões judiciais proibindo a exploração de caça-níqueis e limitando a exploração dos serviços de loterias pela União, Carlos Cachoeira, mais do que nunca, passou a diversificar suas atividades. O nicho de mercado que atraiu a atuação principal de Carlos Cachoeira foi o de obras e serviços públicos. Nesse ponto, Carlos Cachoeira passou a atuar em conjunto com Rossine Aires Guimarães, sócio controlador da Construtora Rio Tocantins, e com Cláudio Dias Abreu, Diretor da Delta Construções S/A, na região Centro-Oeste, consoante se verá a seguir.

6.1 A Associação de Carlos Cachoeira com Cláudio Abreu (Diretor da Delta Construções)

A Delta Construções S/A foi fundada em 1961 pelos engenheiros Antonio Lacerda, Geraldo Miranda e Inaldo Soares, na época funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER. Com sede inicial em Recife (PE), a empresa estava voltada para obras rodoviárias no Nordeste. Em 1992 começou a expandir suas atividades para a Região Sudeste, transferindo em 1995 a sede para o Rio de Janeiro.

Inaldo Soares foi grande entusiasta da Delta. Mesmo com a empresa funcionando em Recife, em 1972 transferiu-se para o Rio de Janeiro para atuar como executivo da Construtora Queiroz Galvão, tendo assumido, poucos anos depois, a direção geral do grupo. Ao mudar-se para a capital carioca, delegou o comando da Delta ao engenheiro Salmen Giske. No início dos anos 1990, Inaldo e seus sócios, também proprietários da Queiroz Galvão, deram início a um projeto de sucessão empresarial da Delta, que culminou com a posse de seu filho, Fernando Cavendish Soares, como presidente da Delta em 1994.

Fernando Cavendish começou sua trajetória na Delta no segundo semestre de 1990, como engenheiro auxiliar em uma obra no município de Mossoró, no interior do Rio Grande do Norte. Na mesma época, o engenheiro Carlos Pacheco, atual diretor executivo, também iniciou sua carreira na empresa. Pacheco, a quem Fernando foi subordinado diretamente, assumiu como engenheiro responsável da obra, comandando os trabalhos a partir do Centro de Operações de Mossoró.

A mudança para o Rio teve impulso com a assinatura do contrato de manutenção da rodovia Rio-São Paulo e dos trabalhos prestados à Petrobras para a construção e manutenção das vias e bases para implementação das sondas de perfuração terrestre no município de Linhares, no Espírito Santo. Transferência que aproximou definitivamente a empresa do centro financeiro do país.

A mudança de sede foi acompanhada pela diversificação das atividades da Delta para as áreas de urbanização, saneamento, infraestrutura urbana, pontes, viadutos, construção civil e concessões rodoviárias. A partir de 2000, a empresa passou a atuar também na área ambiental e no segmento de grandes projetos.

A Delta é hoje uma empresa de âmbito nacional. Além da sede no Rio de Janeiro, a Delta possui filiais em cinco cidades brasileiras: Fortaleza (CE), Recife (PE), Teresina (PI), Brasília (DF) e São Paulo (SP). Com obras em diversos Estados, desenvolve soluções de engenharia para os mais diversificados segmentos como edificações, incorporações, engenharia ambiental, saneamento, infraestrutura urbana, implantação, restauração e manutenção de rodovias e obras especiais (pontes e viadutos) e montagem industrial.

Desde 2005, é apontada como uma das seis maiores empresas de construção do país. No Ranking das melhores empresas de 2011, a Delta ficou nas seguintes posições:

- EXAME: 3º lugar como as Melhores da Construção e 7º lugar como as Maiores da Construção
- O EMPREITERO: 6º Lugar entre as Maiores Construtoras
- DINHEIRO: 4º Lugar como Melhor Empresa, 4º Lugar como Sustentabilidade Financeira e 4º lugar como Recursos Humanos.
- VALOR 1000: 4º lugar como Liquidez Corrente

Esse aparente sucesso ocultava as intrincadas relações da Delta Construções S/A com a organização criminosa comandada por Carlos Cachoeira, reveladas pela Operação Monte Carlo da Polícia Federal e por esta CPMI.

Antes disso, porém, em 2010, a Operação Mão Dupla (realizada conjuntamente pela Polícia Federal, CGU e Ministério Público, em 2010) havia revelado um complexo esquema de corrupção envolvendo a Delta e servidores do

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) do Ceará. Em 24 de abril de 2012, a Controladoria Geral da União (CGU) instaurou processo administrativo para apurar as responsabilidades da Delta nas irregularidades apontadas pela Operação Mão Dupla. Em 12 de junho do mesmo ano, a Portaria da CGU declarou a empresa Delta Construções S/A inidônea para contratar com a Administração Pública.

O parecer da CGU que fundamenta a Portaria concluiu que a Delta "violou princípio basilar da moralidade administrativa ao conceder vantagens injustificadas (propinas) a servidores do DNIT no Ceará". O processo relaciona várias provas de que a Delta pagou valores e bens, como aluguel de carro, compra de pneus e combustível, além de passagens aéreas, diárias em hotéis e refeições a servidores responsáveis pela fiscalização de contratos entre a autarquia e a empresa. O parecer da CGU registra ainda que o número de servidores envolvidos (cinco) e o período em que ocorreu o pagamento das propinas (três anos – de 2008 a 2010) denotam que não houve apenas eventual violação fortuita da moralidade administrativa, mas "flagrante contumácia na atuação delitiva". Os servidores envolvidos estão respondendo a processos administrativos também instaurados pela CGU.

A declaração de inidoneidade, prevista nos artigos 87, inciso IV, e 88, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, impede que a Delta participe de novas licitações ou possa ser contratada pela Administração Pública.

A instalação da presente CPMI e a declaração de inidoneidade desencadeou uma profunda crise na Delta. Sua direção tentou negociar a venda da empresa para o Grupo JBS-Friboi, mas em 01/06/2012, a J&F Participações, holding que controla o grupo JBS, desistiu da compra. Em nota, a empresa alega que a desistência do negócio foi motivada pelas repercussões da crise de confiança que envolveu a construtora. Diz a nota:

> "A J&F Participações S.A comunica que rescinde hoje o memorando de entendimentos que prevê a gestão do Fundo de Investimento em Participações Sofi, controlador da Delta Construções S.A., e a opção de compra do controle acionário do Grupo Delta.
> O prolongamento da crise de confiança sobre a Delta tem deteriorado o cenário econômico-financeiro da construtora, gerando um fluxo financeiro negativo e alterando substancialmente as condições inicialmente verificadas.
> Conforme estabelecido no contrato preliminar assinado entre a J&F e o controlador da Delta, a ocorrência de eventos inesperados ou adversos permite à J&F o direito de rescindir o memorando de entendimentos sem aplicação de multas ou penalidades. A J&F informa ainda que segue avaliando outras oportunidades no setor de construção e infraestrutura no País."

A crise de confiança que se abateu sobre a Delta levou a empresa ao processo de recuperação judicial, já que não tinha condições de arcar com seus compromissos com os credores.

A reportagem "Construtora Delta tem novo presidente", publicada pelo Valor Econômico de 14/11/2012, resume a situação atual da empresa:

> "Em menos de um ano, a Delta Construção troca de presidente pela segunda vez. A empresa, envolvida no escândalo do bicheiro Carlinhos Cachoeira, está em recuperação judicial e tentando se reestruturar. O novo presidente Dionísio Janoni Tolomei, ocupava o cargo de diretor de Operações Regional do Sul e Sudeste da companhia. Ele substitui Carlos Alberto Verdini, que havia assumido em abril.
> Antes de ser diretor de Operações, Dionísio Janoni cuidava da área comercial da empresa, sendo responsável entre outras funções, pela elaboração dos contratos. Dionísio sempre foi muito próximo do ex-presidente e dono do grupo, Fernando Cavendish, com escritórios lado a lado na sede do Rio.

No auge de suas operações, em 2010, a Delta chegou a ser a sétima maior companhia no setor de construção do país, com receita líquida de R$ 1,96 bilhão.

No ano passado, a empresa teve faturamento de R$ 2,3 bilhões e neste ano deverá ficar abaixo de R$ 2 bilhões. Para 2013, deverá encolher para R$ 1,2 bilhão.

Nos últimos meses, a empresa vem tentando se recuperar economicamente dos baques que sofreu por perder a maior parte de seus contratos com governo do Estado. A maioria suspensos para investigações de valores.

Em junho, o ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage, declarou a empresa inidônea para ter contratos com a Administração Pública. Com a decisão, a empresa ficou impedida de participar de novas licitações e ser contratada pelo governo.

Além disso, muitos governos suspenderam os pagamentos para investigar os contratos. A Petrobras, por exemplo, rescindiu o contrato da construção do Comperj por atrasos na obra. Sem verba para pagar seus funcionários, a companhia deixou grandes obras como a do Maracanã.

Em maio, chegou a ser anunciada a compra da empresa pela holding J&F, que controla o frigorífico JBS, com o aval do governo. No entanto, quase um mês depois a empresa desistiu em função da crise na construtora.

Em junho, foi decretada a recuperação judicial pela 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. A proposta apresentada pelos escritório Alvarez & Marçal prevê alongamento dos prazos aos credores. A empresa pede carência no pagamento da maior parte da dívida até julho de 2014, mesmo mês em que termina o prazo da declaração de inidoneidade, que a impede de participar de novas licitações. A dívida da Delta chega a R$ 170 milhões. Cerca de R$ 120 milhões, o equivalente a 70%, serão pagos a partir de agosto de 2014, segundo a proposta. O pagamento ocorrerá em parcelas mensais, ao longo de sete anos. A dívida está

> concentrada em quatro grandes bancos: Bradesco, Santander, Banco do Brasil e HSBC, nesta ordem.
>
> O novo presidente chegou a ser arrolado em ação judicial de improbidade administrativa pelo Ministério Público de Goiás, mas foi excluído do processo pelo juiz Ari Queiroz, da 3ª Vara de Fazenda Pública Estadual, por ilegitimidade passiva e ausência de demonstração de dolo.
>
> Consultada pela reportagem do Valor, a Delta Construções informou apenas que está em recuperação judicial, que passa por um processo de reestruturação e está tentando derrubar no Superior Tribunal de Justiça o decreto de inidoneidade."

A DELTA tem como seu presidente FERNANDO ANTÔNIO CAVENDISH SOARES, CPF: 795.777.847-04 e de acordo com o Sistema SERPRO, ela possui em seu quadro societário nove integrantes quais são: GERALDO EMÍDIO ALVES, CPF: 757.952.997-15, Diretor Administrativo Financeiro; CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO, CPF: 224.180.914-49, Diretor Executivo; HERALDO PUCCINI NETO, CPF: 725.065.807-78, Diretor Regional São Paulo e Sul; LUIZ HENRIQUE DA CUNHA BORGES, CPF: 767.235.347-00, Diretor Regional Espirito Santo / Minas Gerais; DIONISIO JANONI TOLOMEI, CPF: 907.420.107-59, Diretor Regional do Rio de Janeiro / Operações Gerais; PAULO MERIADE DUARTE, CPF: 347.895.707- 97, Diretor Regional do Rio de Janeiro / Operações Estaduais; ALUIZIO ALVES DE SOUZA, CPF: 127.950.894-91, Diretor Regional Norte; CLAUDIO DIAS DE ABREU, CPF: 907.124.041-04, Diretor Regional Centro-Oeste; HUMBERTO SOARES DE MELLO, CPF: 137.552.504-20, Diretor Regional Nordeste.

Em verdade, a Operação Monte Carlo indicou e esta CPMI comprovou que o sócio diretor da Delta na Região Centro Oeste Claudio Dias Abreu mantêm uma sociedade oculta com Carlos Cachoeira e sua organização criminosa.

As relações entre a Delta e as empresas de Carlos Cachoeira é antiga. Dados constantes das quebras de sigilo bancário realizados por esta CPMI revelam que, desde 2002, a construtora mantém relações comerciais com a LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, controlada pelo grupo de Carlos Cachoeira. Nesses dez anos, foram 1.565 transações, que representaram compensações financeiras da Delta para a Libra Fractoring de um total de R$ 6.230.636,70. Esse tópico será melhor analisado na Parte III deste Relatório.

A relação da Delta com Carlos Cachoeira que mais chama a atenção se deu por meio de Cláudio Dias Abreu. De diretor regional de uma grande construtora – a Delta – Claudio Abreu tornou-se um dos principais personagens da Operação Monte Carlo. Por intermédio dele, Carlos Cachoeira migrou do jogo ilegal para os megacontratos de obras públicas em conjunto com a Delta. Cláudio Abreu aproximou Carlos Cachoeira da Delta, fazendo dele um parceiro e, mais do que isso, um sócio oculto da companhia.

As Operações Vegas e Monte Carlo revelaram que Cláudio Abreu possuía um rádio Nextel habilitado no exterior, por meio do qual fazia comunicação direta com Carlos Cachoeira e com os demais integrantes da OrgCrim. Cláudio Abreu aparece em diálogos-chave do caso.

Em 20 de julho de 2005, a Delta abriu um escritório na cidade de Goiânia/GO, sob a chefia Cláudio Abreu. Ainda em 2005, a Delta participou de processo de licitação promovido pela Prefeitura de Goiânia para fornecimento de fotossensores de semáforo. A licitação, que demorou quatro anos para ser concluída, foi vencida em 2009, por um consórcio entre a Delta Construções e a Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia Ltda. A demora se deu devido a uma investigação do Ministério Público Estadual e da Câmara Municipal de Goiânia.

Em 2009, os vereadores da Capital goiana chegaram a instalar uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar a instalação dos fotossenssores

fornecidos pelo consórcio liderado pela Delta. Mas a CEI foi encerrada sob argumento de falta de elementos a serem investigados.

As escutas telefônicas realizadas pela Polícia Federal, com autorização judicial, nos autos das Operações Vegas e Monte Carlo, revelam que a instauração da CEI foi o fato que aproximou Carlos Cachoeira da Delta. Cachoeira e Cláudio Abreu já se conheciam há tempos. Falavam-se de vez em quando como amigos. Em 2009, porém, Claudio Abreu recorreu a Carlos Cachoeira para assegurar que a investigação da Câmara de Vereadores não prejudicasse os negócios da empresa.

No período compreendido entre 2 de abril de 2009 a 23 de maio de 2009, Carlos Cachoeira conversou diversas vezes com Claudio Dias Abreu. Os diálogos, porém, tratam basicamente de ações para evitar que a CEI seja instaurada, não havendo indícios de que os dois tivessem negócios em comum, embora demonstrassem ter relação de amizade. As gravações revelam que Cachoeira não conhecia os Diretores da Delta Nacional. Em gravação de 12/05/2009 às 17h05min16, Cláudio Abreu diz que quer apresentá-los a Cachoeira:

> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> 3@+CARLOSxCLAUDIO-FALAR PESSOALMENTE
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 12/05/2009 17:05:16 12/05/2009 17:06:53 00:01:37
>
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 1591175026481 159-111589-6 1591175026481 R
>
> Diálogo:
> CARLOS: Oi!
> CLÁUDIO: Oi
> CARLOS: Oi Claudião! Você não liga não, rapaz.

CLÁUDIO: Não, você não me chamou. Eu estou dentro do hotel aqui em uma reunião com dois engenheiros. Fala.
CARLOS: Mas você não vai sair daí hoje não?
CLÁUDIO: Ah?
CARLOS: É só amanhã que tu tá livre então né?.
CLÁUDIO: Não, estou indo hoje à noite para Cuiabá e volto amanhã à noite. Quinta-feira estou ai. O que é que foi?
CARLOS: Não só pra saber, ué. Não tem nenhuma novidade não, né?
CLÁUDIO: Não você que tem que me falar. O cara conversou lá? Aquietou o facho do sujeito?
CARLOS: Aquietou, mas eu preciso falar com você pessoalmente.
CLÁUDIO: Não, mas foi boa a conversa?
CARLOS: Foi pô. (incompreensível) Amanhã cedo a gente se fala, então.
CLÁUDIO: Na hora que eu sair do hotel aqui eu te dou uma ligada ae, para você ver aonde é que eu estou. (incompreensível). Meu diretor executivo está aqui, o Dr. Carlos Pacheco. Eu vou te levar ai para te apresentar a ele também.
CARLOS: Tu me liga antes. Um abraço.
CLÁUDIO: Tá, mas num... na hora que eu estiver ai, fica você sozinho. Que eu vou levar o Pacheco. Só eu, você e o Pacheco para nós conversar.
CARLOS: Só eu uai. Tu me liga. Um abraço.
CLÁUDIO: Tá bom.

Em conversa datada de 12 de maio de 2009, Cláudio Abreu diz a Carlos Cachoeira que vai apresentá-lo ao Diretor de Finanças da Delta Nacional, Carlos Pacheco. Em diálogo captado em 20/05/2009, Claudio Abreu diz a Cachoeira que vai apresentar seus dois Chefes, Carlos Pacheco e Fernando Cavendish a Marconi Perillo, então Senador, e a Demóstenes Torres:

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20/05/2009 11:40:17 20/05/2009 11:43:01 00:02:44

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

1591175026481 159-111589-6 1591175026481 R

RESUMO:

CLAUDIO FALA QUE ESTÁ COM OS DOIS CHEFES, PRA PASSAR NO DEMÓSTENES ... 61 9938 7695

Cláudio Abreu: Os dois chefes são Pacheco e Fernando. Vou apresentá-los pro Marconi. Seria bom apresentá-los pro Demóstenes. Pede para Carlinhos falar com Demóstenes!

Nesse período, Carlos Cachoeira trabalha junto à Câmara Municipal de Goiânia para arquivar a CEI. Cachoeira fez tráfico de influência junto a pelo menos dez vereadores. Em diálogo de 22 de maio de 2009, Claudio Abreu diz que a Delta está nas mãos de Cachoeira no que tange à instalação da Comissão Especial de Inquérito.

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

22/05/2009 19:11:39 22/05/2009 19:12:41 00:01:02

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

1591175026481 159-111589-6 1591175026481 R

RESUMO:

Cláudio diz que está na mão de Carlinhos em relação à instauração da CEI.

Carlos Cachoeira se empenhou para impedir que a Câmara de Vereadores de Goiânia investigasse a Delta. Em diálogo de 8 de maio de 2009, às 15h38min46, Cachoeira diz a um interlocutor para convencer vereadores a tirar assinatura da empresa. Fala que os vereadores devem “mudar o discurso”, que a

Delta é “gente nossa, 100%” e que “a empresa vai, vai ajudar mais a frente” àqueles que eram candidatos:

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/05/2009 15:38:46 08/05/2009 15:40:10 00:01:24

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
1591175026481 316010030816946 1591175026481 R

RESUMO
CARLOS FALA PRA MUDAR O DISCURSO, QUE ELE É CANDIDATO, QUE VAI AJUDAR NO FUTURO, QUE A EMPRESA (DELTA) É PARCEIRA.
CAPA PRETA + VEREADOR ESTÃO BATENDO PRA CACETE, BASTA LIGAR PROS DOIS E PEDIR PRA NÃO BATER QUE É GENTE NOSSA.

DIÁLOGO
CARLOS: É melhor mudar o discurso aí. É, negócio da empresa. Ele é candidato. A empresa vai, vai ajudar mais na frente, entendeu? Aí ele liga aqui pros dois e fala que é parceira, pô, a empresa, entendeu?
CHICO: Tá bom, então. Na hora que eu...quando eu falar com ele eu pego orientação melhor, né?
CARLOS: Não moço, olha só. Aquela empresa que eu te falei, a DELTA. É daqui. Gente nossa, 100%. Aí é o seguinte, o CAPA PRETA que é o amigo dele, daqui, mais o vereador, os dois é mala pra cacete, e tá batendo aqui na empresa mais que tudo. Por quê? Porque a empresa tá ganhando tudo aqui, entendeu? Aí é o seguinte, eles tão batendo, então basta ele ligar pros dois aí falar não bate não que é gente nossa, entendeu?
CHICO: Entendi

> CARLOS: Fala para ele ligar hoje. Aí você me fala. Aí ele (não entendido...) dos dois aí, tá? Porque principalmente o vereador tá batendo pra cacete, mas o outro também, o KREBS
> CHICO: Tá bom então. Eu te ligo aí, já
> CARLOS: Tá bom, tchau.

Um diálogo datado de 8 de maio de 2009 revela o interesse de Cachoeira pela Delta e explica o empenho do bicheiro para livrar a empresa da investigação que estava sendo promovida pela Câmara de Vereadores. Cachoeira diz que a parceria com a Delta tem potencial grande porque a empreiteira é a sexta do país:

> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> 3@@@+CARLOSxCHICO-POTENCIAL GRANDE
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 08/05/2009 15:56:55 08/05/2009 15:58:14 00:01:19
>
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010030816946 316010030816229 316010030816229 R
>
> RESUMO
> CARLOS DIZ QUE TEM UM POTENCIAL GRANDE DEMAIS, A SEXTA DO PAÍS, MAIOR QUE O CHARLES BRONSON. ENCONTRO DEPOIS DAS 5 HORAS NA "CASA DELES" (HOTEL EM BSB)
> CARLOS FALA QUE O ELIAS VAZ (PSOL) FICA BATENDO MUITO, QUE VAI AJUDAR NA CAMPANHA

Apesar de a CEI ter sido instalada, foi encerrada sem chegar a nenhuma conclusão. Com o êxito na operação, Cachoeira ganhou a confiança da

direção da Delta Nacional, tornando um “parceiro” da empresa na Regional Centro Oeste.

Em diálogo de 18 de junho de 2009, às 14h17min07, há menção expressa, pela primeira vez, a negócios em comum entre Carlos Cachoeira e Claudio Abreu. Carlos Cachoeira afirma categoricamente: “será uma das melhores operações de negócio da Delta com o grupo Carlos Cachoeira”:

> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> 4@@CARLOS X CLAUDIO-MATERIAL P WLADIMIR
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 18/06/2009 14:17:07 18/06/2009 14:19:09 00:02:02
>
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 1591175026481 316010030803086 316010030803086 R
>
> RESUMO
> CLAUDIO DIZ QUE VAI PARA ANAPOLIS....CARLOS DIZ QUE VAI SER UMA DAS MELHORES OPERAÇÕES DE NEGOCIO DA DELTA COM O GRUPO CARLOS CACHOEIRA. CLÁUDIO PERGUNTA SE O WLADIMIR JÁ CHEGOU, POIS TEM QUE ENTREGAR UM NEGÓCIO PARA WLADIMIR. CLAUDIO DIZ QUE AMANHÃ VAI PARA RIO DE MADRUGADA
>
> Diálogo
>
> CLÁUDIO:Fala fera
> CARLOS: Oh moço. Foi você me chamou. E ai?
> CLÁUDIO: Foi eu que chamei? Chamei não, porra. Estava aqui no telefone. Você que me chamou.
> CARLOS: Então tá, mais tarde eu vou ai.

CLÁUDIO: Não demore então não. Vem aqui agora, se quiser, porque talvez eu já estou voltando lá para Anápolis.
CARLOS: Eu falei que você ia gostar de lá. Agora você vai morar lá. Vai ser uma das melhores operações de negócios da Delta com o Grupo Carlos Cachoeira. Falou amigo, mais tarde a gente se fala. Na hora que você voltar, então.
CLÁUDIO: Então, eu acho que na hora que eu voltar. Eu vou. Talvez eu vá para Brasília. Não sei. Amanhã tem que acordar de madrugada, né cara. É foda. Estou indo naquele vôo lá do Rio. Então vem cá agora, porra. A gente conversa aqui, que a gente já fala. Estou indo lá só pra... ele está pensando num assunto lá num trem que eu me ofereci. É muito pouco, muito pouco. Vem cá, vem cá pra nós conversarmos.
CARLOS: Está bom, vou ver aqui.
CLÁUDIO: O Wladimir já chegou?
CARLOS: Não sei ele estava saindo de Brasília mais cedo.
CLÁUDIO: Tem passar aqui para entregar um negócio para ele aqui. (incompreensível). Chegou já um material aqui também. O baixinho véi (incompreensível)
CARLOS: Imagino, vou falar pessoalmente ai.
CLÁUDIO: Então vem cá.

A natureza oculta da sociedade é confirmada por um diálogo de 29/06/2009, às 21h01min13. Cláudio Abreu afirma que está "voando" na rodovia e se enaltece por realizar determinado percurso em apenas uma hora e dez minutos. Ao escutar isso, Carlos Cachoeira aconselha Cláudio Abreu, dizendo: "Cuidado não corre muito não que você tem muito compromisso comigo, oh. Vai que você bate (incompreensível). Quem é que vai falar que eu sou sócio?"

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
4@@@CARLOS X CLAUDIO - SOCIEDADE

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/06/2009 21:01:13 29/06/2009 21:03:04 00:01:51

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
1591175026481 159-111589-6 1591175026481 R

RESUMO
CLAÚDIO PERGUNTA PELO COMPUTADOR. CARLOS RESPONDE INFORMANDO QUE O ROGERIO ESTA VIAJANDO NO DIA 07 E RETORNA NO DIA 15 ASSIM CLAUDIO TERÁ O MELHOR COMPUTADOR DA SUA VIDA. CLAUDIO DIZ QUE FOI VOANDO, QUE JA ESTA CHEGANDO NA POLICIA RODOVIARIA, CARLOS DIZ PARA ELE NÃO CORRER MUITO, POIS TEM MUITO COMPROMISSO COM ELE, DEPOIS BATE... QUEM VAI FALAR QUE ELE(CARLOS) É SÓCIO.

DIÁLOGO
CARLOS: Oi Cláudio.
CLÁUDIO: Carlinhos
CARLOS: Fala!
CLÁUDIO: Onde vc está?
CARLOS: Estou aqui no colégio. Aqui na quadrilha.
CLÁUDIO: Está aonde?
CARLOS: Estou no colégio do meu menino aqui na quadrilha.
CLÁUDIO: Ah, rapaz. Já estou no quilômetro 21, fica dentro do Distrito Federal chegando em Brasília. Estou chegando aqui na Polícia Rodoviária. E outra coisa aqui. Éee. Cadê o computador porra?
CARLOS: Cláudio, você vai ter o melhor computador que já teve na sua vida meu filho. Você que veio de Catalão (incompreensível). Não compra computador não. O Rogério está indo dia 07 agora. Daqui a uma semana, dia 15 está aqui.

> CLÁUDIO: (risos) Carlinhos, você é engraçado demais. Ai Carlinhos, Carlinhos... Então está bom. Rapaz eu agora que fui ver aqui. Eu estou aqui voando, cara. Oh, uma hora e dez e já estou chegando aqui na polícia rodoviária. Estou a uns 4km da polícia.
> CARLOS: Cuidado, não corre muito não que você tem muito compromisso comigo, oh. Vai que você bate (incompreensível). Quem é que vai que eu sou sócio?
> CLÁUDIO: (risos) É mesmo hein cara. Tem que zelar mais de mim, Carlinhos. Cuida de mim.
> CARLOS: Está bom. Um abraço.
> Cláudio: Falou, tchau.

A partir de então, os diálogos de Cláudio Abreu, que antes eram restritos a Cachoeira, passam a ocorrer também com outros membros do grupo de Cachoeira, como, por exemplo, Wladimir Garcez.

As relações entre Carlos Cachoeira e a Delta evoluíram rapidamente. Cachoeira tornou-se um facilitador da empresa a captação de contratos junto ao governo de Goiás e a outros governos da região Centro-Oeste. Por meio da influência direta de Cachoeira, a Delta se tornou captadora de importantes contratos junto ao Governo do Estado de Goiás, consoante se verá adiante.

A aproximação de Carlos Cachoeira com a Delta tornou-se tão próxima que ele chegou a ter uma sala no Escritório da Delta em Goiânia, no 16° andar do Edifício New Bussines Style, na Avenida Jamel Cecílio, Jardim Goiás, conforme revelam as escutas telefônicas autorizadas pela Justiça Federal na Operação Monte Carlo. Além de Cachoeira, o ex-presidente da Câmara de Goiânia e funcionário de Cachoeira Wladimir Garcez também tinha sala no escritório da empresa.

Em depoimento a esta CPMI, em 09/10/2012, o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) confirmou que fazia reunião com Carlos Cachoeira em sua sala no escritório da Delta:

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – O senhor encontrava o Sr. Carlos Cachoeira, com frequência, onde?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Olha, na casa dele; na minha casa ele já esteve algumas vezes. Sua ex-esposa é muito amiga da minha mulher. Depois, ele se separou... E aí sempre o encontrava no restaurante, eu encontrei com ele no escritório da Delta, sem nenhum problema... Não tinha motivo para esconder.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – A partir de que momento o senhor começou a se encontrar com ele no escritório da Delta?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Quando ele separou... Ele estava atendendo lá no escritório da Delta. E também não achei estranho, porque a atividade...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Ele tinha uma sala na...

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Não, ele não tinha sala. Atendia lá... Tinha uma sala lá fora assim, tem uma sacada... Conversei com ele lá algumas vezes. E não achei estranho também, porque ele sempre foi ligado a essa área. Você vai ver no Imposto de Renda aí que tem um período em que ele tem uma empreiteira. Eu não sei o nome... Consultora, sei lá, de limpeza... Também não achei estranho. Carlinhos é empresário, lá em Goiás, relacionado com meio mundo de gente. Olha que, talvez, seja o sujeito mais bem relacionado em Goiás com vários partidos, gente da Justiça, gente das artes, pois já vi com ele cantores. É uma pessoa relacionada com meio mundo! Empresário respeitado... Então, eu não via dificuldade nenhuma. Um cidadão com família estabelecida, com endereço estabelecido. Se fosse com pessoa clandestina, não! É pessoa que frequentava as questões normais lá no Estado. Então, eu nunca me preocupei com isso.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – O senhor ia ao escritório da Delta... O senhor não sabe dizer se ele tinha uma sala lá... O que ele dizia...

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Eu conversei que lá tinha uma mesa lá, uma mesa grande... Tem uma sacada na cobertura de um prédio.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Uma mesa de reunião?

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Não, aquelas mesas que ficam fora. Lá tem uma sacada... Tem um acrílico. Eu conversei com eles umas vezes. Acho que duas, três ou quatro vezes, não sei exatamente. Lá em cima

> na sacada é aberto, até porque eu fumo e sempre sentava lá porque é aberto e se pode fumar.

A relatoria perguntou para o depoente Carlos Alberto Leréia se Carlos Cachoeira explicava a relação que mantinha com a Delta:

> O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Ele explicava ao senhor a relação dele com a Delta?
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Um dia eu perguntei, e ele não quis me falar. E aí eu também não vou insistir, porque é o seguinte: é como procurar a idade de uma pessoa, de uma mulher, por exemplo. Não quer falar... Eu perguntei assim: "Carlinhos, que negócio você tem com a Delta?". Ele não quis me falar, deixa isso pra lá: não quis me falar.
> O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – E que tipo de assunto o senhor tratava com ele na sede da Delta? Era assunto de algum interesse da Delta no Governo do Estado, no Governo Federal?
> O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Nunca me pediu nada em Delta, pode ver a gravação. Nunca me pediu nada sobre negócio de Delta. Eu conversava com o Carlinhos... Nunca vi... O Carlinhos queria saber até do problema do Vietnã, queria saber lá do... Nunca vi! Ele quer saber de tudo! Esse é o estilo dele. É aquele tipo de coisa... Quer saber... Esse é o estilo dele, por isso... Se tiver assunto sobre Medicina quer saber, assunto sobre a ida a Marte, quer saber e assim vai... Futebol, música... Ele quer saber de tudo! Nunca vi desse jeito. Gosta de se inteirar das questões todas.

Dados do site Transparência Goiás, órgão do Governo de Goiás, revelam que a Delta mantém contratos com o Governo do Estado de Goiás desde 2006. Em seu primeiro ano, a empreiteira recebeu R$ 5,5 milhões do Estado. Após a aproximação com Carlos Cachoeira, os negócios da Delta deram um grande salto. Em 2009, a empresa venceu licitação para fornecer, por meio de aluguel, quase 2 mil carros para as Polícias Militar e Civil de Goiás. O aluguel de automóveis começou em 2006, com outra empresa – a LM Transportes, Serviços e Comércios. A concorrência vencida pela Delta em 2009 era a continuidade desta

modalidade de contrato, questionada anteriormente pelo Ministério Público do Estado de Goiás pelo alto valor. De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça (SSPJ), a Delta recebe aproximadamente R$ 3 milhões por mês pelo aluguel dos carros. Com estes pagamentos, entre outros serviços, a empresa recebeu em 2010 R$ 54,9 milhões do governo estadual. Em 2011, os repasses foram de R$ 51,6 milhões.

A Delta também venceu licitações nas principais prefeituras do Estado, como Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Catalão.

O Ministério Público Federal instaurou inquérito civil para apurar a atuação de Delta em Goiás. O inquérito, segundo reportagem do jornal O POPULAR, de Goiânia, de 04/03/2012, concluiu que as relações entre Cachoeira e Claudio Abreu estavam mais que comprovadas:

> Com base na apuração da Polícia Federal (PF), os procuradores do Ministério Público Federal (MPF) escrevem que fica clara a "ingerência" de Carlinhos Cachoeira nos negócios da empresa, "conhecida por realizar contratos de vulto com a administração pública", segundo o inquérito civil público. No documento, Carlinhos Cachoeira é classificado como sócio de Cláudio Abreu na compra de terras em Várzea Grande (MT) e no Distrito Federal (DF), na aquisição de terrenos em Catalão e na Ideal Segurança, esta última também em sociedade com o delegado Deuselino Valadares, da PF.
>
> Nas gravações telefônicas autorizadas pela Justiça, há diversas conversas nas quais Carlinhos Cachoeira ordena o fornecimento de valores a Cláudio. Numa delas, o líder da suposta quadrilha diz para o responsável pelo controle financeiro da organização, Geovani Pereira da Silva, disponibilizar R$ 400 mil ao diretor da empreiteira.
>
> Em outro trecho do inquérito civil público do MPF, que O POPULAR teve acesso, há a transcrição de uma conversa entre Carlinhos Cachoeira e Geovani na qual o valor a ser entregue para Cláudio é de R$ 700 mil. O montante seria para o diretor da Delta Construtora "enviar para fora" do

> País. As investigações do órgão ministerial e da PF chegam à conclusão de que Cláudio atua como laranja do chefe da organização, que seria sócio oculto em vários empreendimentos.
>
> A ligação de Cláudio com o grupo coordenado por Cachoeira fica evidente – no entendimento dos investigadores – pela presença de uma sala ocupada pelo suposto líder do bando no escritório da Delta Construções na capital. No pedido do MPF para que a Justiça recolhesse provas, o órgão ministerial solicitou a busca e apreensão de documentos, computadores, mídias e aparelhos celulares na sala que seria de Carlinhos Cachoeira no local, assim como na que seria ocupada pelo ex-presidente da Câmara de Goiânia, Wladimir Garcez. Este último também é investigado pela participação na exploração de jogos de azar e está preso na Casa de Prisão Provisória (CPP).
>
> Cláudio teria livre trânsito na contabilidade das operações que seriam chefiadas por Carlinhos Cachoeira. Inclusive, numa escuta telefônica ele revela espanto ao tomar conhecimento de que tem disponível “apenas R$ 100 mil” no caixa da organização. Para Cachoeira, o diretor da empreiteira não pode ser o último a saber do que se passa dentro da organização. Numa gravação ele repreende Idalberto Matias, o Dadá, por não ter informado Cláudio sobre o conteúdo de vazamentos de operações da PF. Dadá é sargento da aeronáutica da reserva e atuaria como araponga.

A sociedade oculta é tratada abertamente entre Claudio Abreu e Carlos Cachoeira, conforme se depreende de diálogo abaixo, de junho de 2011:

> INTERLOCUTORES/COMENTÀRIO
> CARLINHOS X CLAUDIO(4(PTX)
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 0610612011 *17:51:37* 06/0612011 17:53:16 00:01:39
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027459804 316010027445095 R
> RESUMO

CLAUDIO diz que não quer entrar de sócio em um negócio (de iluminação pública) em ANÁPOLIS. CLAUDIO diz que não quer e que já falou que seu sócio oculto é CARLINHOS.

CARLINHOS: Vamoz entra de sócio com o Marquinho de Almeida? E entrar de sócio nos projetos dele também?
CLÁUDIO: Não, Carlinho. Não. Porque nós já tamo de sócio lá. E quem ta falando com você sobre isso ai? Já vieram pra cima de mim usando o nome desse cara ai.
CARLINHOS: Quem foi?
CLÁUDIO: O sócio desse marquinho de Almeida? O cara da Uberluz.
CARLINHOS: O cara da Uberluz, né? Pois é. Ele põe nas outras cidades, aí agente entra junto nesse trem, aí a gente entra junto, ele tem como tirá em Brasília. Você já sabe quem que é né?
CLÁUDIO: Eu sei, mas eu não quero não Carlinho. Você tá com quem ai?
CARLINHOS: Então depois agente fala, abraço.
CLÁUDIO: Esquece! Não entra nesse trem não. Não entra nesse trem porque eu já falei que eu tinha um sócio oculto e esse sócio oculto era você, né doutor?
CARLINHOS: Então tá bom, abraço! Depois agente se fala. Abraço.
CLÁUDIO: Semana passada eles me pegaram lá em Brasília e me fizeram de tudo. Ai querendo lá que eu entrasse num negócio. Você não viu que eu falei com o Wladimir, você não prestou atenção? Aí eu falei com o Wladimir para correr lá e inserir nois no processo
CARLINHOS: Então tá bom, excelente Cláudio.

A sociedade oculta entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu avançou significativamente. Em diálogo interceptado em 19/04/2011, às 16:47:20, Claudio Abreu sugere que a comissão de Carlos Cachoeira seria de 45% pelos contratos da Delta por ele captados:

OF.378/PASTA 11

19/04/2011 - Carlinhos x Claudio

CONTEÚDO: Cláudio está em Anápolis e diz o quanto a cidade está bonita, faz referência de antes e depois da Delta. Cláudio fala: ainda bem que você é dono de 45% da Delta e quis levar a Delta para lá. Carlinhos reclama do percentual pago, mas diz que vamos ver se no futuro melhora.

(...)

CACHOEIRA: Cláudio vamos se ater a questões de negócio, por favor. Esses palavrões (incompreensível), por favor.

CLÁUDIO: OKKKK, Carliiiiinhooo. Carlinho, cá pra nós, Anápolis está ficando bonita pra caralho, bicho. Aquele lance da Delta e depois da Delta, hein? Ô caralho! Ainda bem que você é dono de 45% pra ter trazido a Delta pra cá, né?

CACHOEIRA: É...problema é que o reembolso aí foi ruim demais. Tirei o que tinha colocado. Deixa pra lá, Cláudio. Vamos ver se no futuro melhora.

O Relatório de Análise nº 167/2011 da Operação Monte Carlos corrobora o entendimento de que Carlos Cachoeira era sócio oculto de Claudio Abreu. Diz o documento:

> Além de uma relação de amizade, observa-se, também que CLÁUDIO e CACHOEIRA mantêm uma relação de negócios. CACHOEIRA, reiteradamente, está envolvido de alguma forma com os assuntos que CLÁUDIO, como representante da DELTA, esteja tratando com órgãos públicos.
>
> A participação de CACHOEIRA nestes tipos de negociações realizadas por CLÁUDIO é oculta e, por isso ele é denominado de SÓCIO OCULTO nas conversas entre eles, o que será visto nas transcrições dos áudios 01 e 02 abaixo relacionadas.

As investigações da Polícia Federal apontam para o fato de que os valores transferidos pela Delta para empresas fantasmas controladas por Carlos Cachoeira era a participação do bicheiro nos negócios da Delta.

Com efeito, consoante se verá na Parte III deste Relatório, Carlos Cachoeira mantinha várias empresas de fachada que receberam cerca de R$ 86 milhões da Delta. Algumas dessas empresas receberam recursos apenas da Delta. Essas empresas fantasmas cumpriram uma papel particularmente importante na OrgCrim e, particularmente, na sociedade oculta criada entre Carlinhos Cachoeira e Claudio Abreu, representante da Delta Centro Oeste.

Como se verá adiante, as principais empresas fantasmas da OrgCrim foram criadas a partir de 2009, justamente quando a relação entre Carlos Cachoeira e Claudio Abreu assume, de acordo com as informações dos áudios feitos pela Polícia Federal, contornos mais profissionais, por assim dizer. Antes dessas datas, Cláudio Abreu e Carlos Cachoeira eram, pelas informações colhidas, apenas amigos antigos.

Entretanto, essa amizade e o desejo de Carlos Cachoeira de diversificar cada vez mais suas atividades empresarias e de terceirizar boa parte de sua participação em jogos ilícitos, conduziu à formação de uma sociedade oculta entre os dois.

Para Carlos Cachoeira, essa sociedade lhe possibilitava a participação em grandes negócios da Delta Centro Oeste, principalmente na área da construção e de alguns serviços públicos, como a coleta de lixo, por exemplo. Essa participação na Delta Centro-Oeste lhe permitia também injetar dinheiro de sua participação em jogatinas ilícitas nas atividades legais.

Para Claudio Abreu, a participação de Carlinhos Cachoeira era bastante útil. Cachoeira disponibilizava para a sociedade oculta seus contatos políticos e sua influência no governo de Goiás, apoio logístico para as operações suspeitas da sociedade, particularmente as que visavam ao pagamento de propinas a políticos e ao financiamento de caixa dois eleitoral e, muito provavelmente, também dinheiro não registrado em operações bancárias para o funcionamento da “sociedade”. Observe-se, além disso, que eram das empresas fantasmas da

sociedade oculta que saía o dinheiro para a compra de patrimônio pessoal, tanto para Cláudio Abreu, quanto para membros da OrgCrim, como veremos mais adiante.

Importante notar que aproximadamente dois anos após diálogo que comprova a sociedade oculta e pessoal entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu, ocorrido quando este estava dirigindo numa rodovia (2009), o chefe da organização criminosa possivelmente já conhecia os demais diretores da Delta. No entanto, o quanto esses outros diretores sabiam ou, mais importante, participavam das operações da "sociedade oculta" só pode ser motivo de especulação, já que não dispomos de informações e dados adicionais sobre o assunto.

Temos de assinalar, contudo, que não encontramos registro de diálogos diretos entre Cachoeira e outros membros da OrgCrim com diretores da Delta que não Cláudio Abreu e Heraldo Puccini, Diretor da Delta Sudeste, preso na Operação Saint-Michel. Tampouco encontramos indícios de que tenha existido uma relação comercial entre Carlos Cachoeira e Fernando Cavendish, presidente da Delta, ainda que a empresa tenha confirmado que eles se conheciam. Ao que tudo indica, as relações entre a Delta e a OrgCrim eram sempre mediadas pela sociedade oculta que existia entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu.

Na realidade, a sociedade oculta entre Carlos Cachoeira e Claudio Abreu é consentânea com o *modus operandi* da OrgCrim em análise e com a prática das organizações criminosas de um modo geral.

Como já verificado neste Relatório, a OrgCrim sempre se organizou e se estruturou com base em relações familiares e pessoais e no domínio de seu território. Com efeito, quais são os sócios principais de Carlos Cachoeira? São, em geral, familiares e amigos, ou então pessoas e organizações que atuam, sob sua permissão, em seus territórios de domínio, como a suborganização da família Queiroga, por exemplo. Há também as pessoas que estão sob a sua linha de comando verticalizada na organização criminosa.

Enfim, na OrgCrim em análise por esta CPMI as relações pessoais e a territorialidade são elementos essenciais e constitutivos de sua estruturação e do seu *modus operandi*. No vácuo jurídico-institucional no qual ela opera, as relações se estabelecem de forma pessoal, quer pelo vínculo familiar ou de amizade, quer por uma cadeia de comando verticalizada e estrita.

Assim sendo, a constituição de uma sociedade com Cláudio Abreu, que era seu amigo e que atuava em outro ramo econômico no seu território, é perfeitamente condizente com a prática dominante na OrgCrim.

Saliente-se que, em 2009, o jogo já estava, em definitivo, proibido em todo o território nacional. Por conseguinte, as associações de Carlos Cachoeira não podiam ser institucionais. Embora ele tivesse, como veremos ao longo deste Relatório, um "vértice" de empreendimentos legais, cujo carro-chefe era a Vitapan, Cachoeira nunca abandonou as suas atividades ilícitas, apesar de tê-las "terceirizado" parcialmente.

Desse modo, Carlos Cachoeira se apresentava socialmente como empresário do ramo de medicamentos, mas continuava a ser um bicheiro, que gostava de atuar nas sombras das zonas cinzentas entre o legal e o ilegal.

Além dos diálogos acima mencionados e dessas considerações sobre a estrutura e o modo de operar da OrgCrim, consentâneas com as observações empíricas sobre a OrgCrim e a teoria relativa às organizações criminosas de um modo geral, há ainda outros elementos que nos permitem consolidar a hipótese, acima mencionada, de que a relação entre Cachoeira e Delta era, em essência, uma relação pessoal entre o contraventor e Cláudio Abreu.

Um elemento que nos parece bastante elucidativo refere-se ao fato de que parte do dinheiro que entrou nas empresas fantasmas da OrgCrim foi usado, como veremos mais adiante, para a compra de patrimônio pessoal, tanto para Cachoeira e seus familiares, quanto para Cláudio Abreu. Ora, se a ligação entre a OrgCrim e a Delta fosse institucional, embora oculta, tal fato não poderia se dar.

Portanto, essa ligação tinha de ser, além de oculta ou parcialmente oculta, de natureza pessoal.

Outro elemento que também reforça, do nosso ponto de vista, a hipótese de que a relação entre Carlos Cachoeira e a Delta é fundamentalmente uma relação pessoal e circunscrita ao território de Goiás tange ao fluxo financeiro e as operações dessa empresa na região Centro-Oeste.

De fato, a Delta tinha em Goiás vários empreendimentos de vulto, como diversas obras públicas estaduais, a coleta de lixo em muitas cidades, a locação de frota de veículos para Secretaria de Segurança Pública, entre vários outros projetos e programas. Esses contratos movimentaram expressivas somas de recursos financeiros, o que nos parece suficiente para manter e estimular parcerias como a sociedade oculta estabelecida entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu. Assim sendo, não eram necessários, do nosso ponto de vista, recursos provindos de projetos nacionais ou de outros entes federados para manter essa sociedade.

Evidentemente, isso não quer dizer que Carlinhos Cachoeira não tivesse ambições maiores. Como “empresário” que buscava diversificar cada vez mais os seus negócios, ele certamente tentava ter penetração em projetos em outros estados e em âmbito nacional. Não obstante, voltamos a frisar que, no âmbito de nossas investigações, não encontramos dados e informações que indicassem que a sociedade oculta estabelecida entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu tenha tido êxito significativo fora da Região Centro-Oeste, particularmente fora de Goiás.

A hipótese de que a relação Delta/OrgCrim seria basicamente uma relação Carlos Cachoeira/Cláudio Abreu que se concentrava em Goiás parece ser, assim, bastante consistente, principalmente quando a confrontamos com hipóteses alternativas. Ressalte-se que o fato dela ser uma hipótese não lhe retira coerência e legitimidade.

Devemos acrescentar que é justamente nessa época que Cláudio Abreu torna-se formalmente sócio da Delta Centro-Oeste, o que lhe teria conferido certa autonomia gerencial para tocar os negócios da Delta no Estado de Goiás e nas demais unidades da Federação na região.

Um dos áudios da Operação Monte Carlo dá conta que Carlos Cachoeira chegou a conhecer outros diretores da Delta, como Heraldo Puccini Neto, Diretor da Delta para São Paulo e Região Sul, e Carlos Roberto Duque Pacheco, Diretor Executivo da companhia.

A seguir, transcreve-se a gravação.

CARLINHOS X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
15/06/2011 19:54:58	15/06/2011 19:55:33	00:00:35

RESUMO:
WLADMIR está indo para casa de CARLINHOS acompanhado de CLAUDIO, HERALDO e PACHECO.

DIÁLOGO:
WLADMIR: CARLIM? Oooo .... nós tamos indo praí e nós tamos saindo agora. Aí o CLÁUDIO falou procê organizar alguma coisa pra comer aí, porque não almoçou. Nem ele, nem o HERALDO e nem o PACHECO.
CARLINHOS: Ta. Também (ininteligível) aqui. Nós jantamos aqui.
WLADMIR: Ah, ta na sua casa? É pra eles irem pra sua casa, né?
CARLINHOS: Pro Tróia, rapaz. Vamos pro Tróia e a gente janta lá. Aqui não tem nada, não.
WLADMIR: Então, ta!

Assim, é possível que tenha havido, em alguma medida, o desvendamento posterior da sociedade oculta existente entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu para outras pessoas. Entretanto, a CPMI não obteve dados e informações para corroborar essa conjectura.

Durante as investigações desta CPMI e da Operação Monte Carlo, a Delta sustentou a tese de que as relações de Carlos Cachoeira limitaram-se à Cláudio Abreu. Por meio de assessoria de comunicação, negou qualquer relação comercial com Carlos Cachoeira. Negou também que ele tivesse uma sala no escritório da empresa em Goiânia. A Delta chegou a confirmar que o então presidente da empresa Fernando Cavendish e Cachoeira se conheciam, mas que

"não há e nem jamais houve convívio maior nem outra relação profissional entre eles". Quanto a Cláudio Abreu, a empresa diz que ele foi afastado em março justamente por causa das suspeitas levantadas pela operação da Polícia Federal.

Esta CPMI entende que é pouco provável que a sociedade entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu não tivesse o aval da Direção Nacional da empresa. Conforme se verá na Parte III, as transferências realizadas pela Delta às empresas fantasmas de Carlos Cachoeira eram de tal monta (R$ 86 milhões) que certamente o Diretor Executivo da Delta, Carlos Pacheco, tinha conhecimento. O mesmo se diga do Presidente da Delta, Fernando Cavendish.

À frente da Delta desde 1995, Fernando Cavendish deu mostras de ser um empresário arrojado e dedicado aos negócios da companhia. Acompanhava diretamente todos os empreendimentos da empresa, bem como sua administração financeira. Como presidente do Conselho de Administração, tinha acesso a todos os documentos da Delta, inclusive as informações bancárias. Tudo indica que sabia da sociedade entre a Delta e Carlos Cachoeira.

O diálogo captado em 31/01/2012, às 17h02min32, reforça a tese de que Fernando Cavendish tinha noção da sociedade entre Cláudio Abreu e Carlos Cachoeira, tanto que avisa a Cláudio Abreu que Carlos Cachoeira estava sendo investigado pela Polícia Federal. Cachoeira revela-se preocupado com a informação, mas ressalta que seu nome "não está em nenhum papel e nenhuma assinatura":

> <u>31/01/2012 – 17h02min32 – Carlinhos x Claudio</u>
>
> Cachoeira diz que está preocupado com o trem do Fernando e pergunta onde ele está. Cláudio diz que mandou um pin para eles conversarem e saber onde ele (Fernando) está para se encontrarem. Carlinhos diz que precisam conversar sobre o nome dele com a Delta. Carlinhos diz que vai montar um escritório naquele outro prédio para eles conversarem pelo skype. Cláudio diz para Carlinhos que ele esta em tanta coisa já

> que estão junto. Carlinhos diz para sentarem e por no papel com a outra empresa e diz que o nome dele vinculado com a Delta não está em nenhum papel e nenhuma assinatura. Disse que vai se afastar do escritório da Delta e montar outro escritório para desvincular. Cláudio pede para ele não tomar nenhuma providência antes deles conversarem e pede para ele assuntar sobre essa investigação. Cláudio diz que está com o Dadá e que vai conversar com ele sobre o assunto.

Por todas essas razões, esta CPMI conclui que Cláudio Pacheco e Fernando Cavendish assentiram à atuação de Carlos Cachoeira nos negócios da Delta. Daí porque recomenda ao Ministério Público a investigação sobre eventual participação de Cláudio Pacheco na quadrilha chefiada por Carlos Cachoeira. Relativamente a Fernando Cavendish, este relatório dedicará um capítulo específico na Parte das Vinculações da Organização Criminosa com Agentes Privados.

6.2 A associação de Carlos Cachoeira com Rossine Aires Guimarães (Construtora Rio-Tocantins – CRT)

Como dissemos, Carlos Cachoeira expandiu suas atividades delituosas para além dos jogos. Por meio da associação oculta com Cláudio Dias Abreu, Diretor Regional da empresa Delta Centro-Oeste, passou a ter uma atuação destacada na área de obras e serviços públicos. As operações nesse setor, porém, não se limitaram à Delta. Carlos Cachoeira mantinha sociedade com outro importante empresário da região Centro-Oeste, a saber Rossine Aires Guimarães.

Residente em Araguaína/TO, Rossine é um conhecido como empresário e pecuarista, financiador de campanhas políticas e já foi denunciado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), núcleo de Campinas/SP, por seu envolvimento em fraudes por meio das empresas imobiliárias que possui. Rossine Guimarães possui sociedade em nove empresas:

a) CONTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA, CNPJ 04.201.540/0001-94, sócio administrador com 82% das cotas do capital;

b) EVL – ENERGÉTICA VALE DO LONTRA LTDA, CNPJ 10.487.184/0001-10, sócio administrador com 52% das cotas do capital;

c) CENTRAL HIDRELÉTRICA SÃO SILVESTRE LTDA., CNPJ 10.634.838/0001-90, sócio administrador com 1% das cotas do capital;

d) G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.827.923/0001-38, sócio com 60% do capital social;

e) BPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.900.270/0001-75, sócio administrador com 25% das cotas do capital;

f) CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES LTDA, CNPJ 12.655.160/0001-58, sócio administrador com 1% das cotas do capital;

g) CONSTRUTORA R3 LTDA, CNPJ 13.282.285/0001-42, sócio administrador com 33,34% das cotas do capital;

h) IDEAL SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ 09.478.499/0001-11, sócio administrador com 60% das cotas do capital; e

i) DELTA-SERV ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 14.082.070/0001-40, ex-sócio 50% das cotas do capital. Foi excluído da sociedade em 03/11/2011.

Ressalta-se que Rossine é sócio de direito da empresa IDEAL Segurança Ltda, que a Polícia Federal demonstrou no Relatório de Análise nº 147/2011 da Operação Monte Carlo que Carlos Cachoeira é sócio de fato desta empresa, juntamente com o delegado da Polícia Federal Deuselino Valadares dos Santos e com o ex-Diretor da Delta Cláudio Dias Abreu.

Da análise das interceptações telefônicas procedidas no curso da Operação Monte Carlo verifica-se que existem 219 ligações telefônicas, no período

de 31 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, onde há menção ao nome de Rossine. Dentre esses 219 registros, existem quinze ligações telefônicas diretas entre Carlos Cachoeira e Rossine, outras vinte ligações diretas entre o Gleyb e Rossine e oito ligações telefônicas diretas entre Wladimir e Rossine.

Os indícios de envolvimento de Rossine Aires Guimarães com a organização criminosa são contundentes. Rossine era usuário do Rádio NEXTEL de IMSI 316010027440567 habilitado junto à operadora no exterior, entregue por Carlos Cachoeira. As iniciais do IMSI do aparelho (31601002744) são as mesmas dos demais participantes da quadrilha.

Os áudios gravados com autorização judicial pela Polícia Federal e que constam do RELATÓRIO DE ANÁLISE nº169/2011 – NIP/SR/DPF/DF, de 25/11/2011, não deixam dúvidas da sociedade entre Cachoeira e Rossine. Vários diálogos tratam de encontros e reuniões entre eles e ainda com a presença do ex-Senador Demóstenes Torres e outras autoridades. Noutras conversas o assunto é a transferência de recursos entre Carlos Cachoeira e seus comparsas para Rossine. Outros dizem respeito à aquisição ou venda de empresas ou bens, realizados por Carlos Cachoeira e Rossine, em sociedade. O ultimo diálogo cuida ainda de solicitação de Rossine para que um delegado da Polícia Federal cooptado pela OrgCrim ajudasse na libertação de pessoas a ele ligados que estavam presas. Vejamos:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI(PLX) CONTABILIDADE

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/04/2011 3:26:38 PM 01/04/2011 3:27:29 PM 00:00:51

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027446986 316010027446986 R

RESUMO

CARLINHOS confirma depósito em Caixa Eletrônico (JOSÉ MAURÍCIO BERALDO) e solicita que GEOVANI deposite 10 mil na conta de WLADIMIR referente a salário sendo 5 do CLÁUDIO, 5 do ROSSINI e 5 dele (CARLINHOS) todo mês.

DIÁLOGO

GEOVANI: Ô é o seguinte, eu já descobri o número aqui, mas deve ter umas trezentas pessoas aqui, posso fazer no caixa eletrônico entra hoje ainda na conta do cara?

CARLINHOS: pode, o negócio é o seguinte, manda 10 mil aí na conta do WLADIMIR, porque é o salário dele que é 5 é do CLÁUDIO e 5 é do ROSSINI. Ta bom, então todo mês é 5 meu, 5 do CLÁUDIO e 5 do ROSSINI.

WLADIMIR: Pois é, aí esses 10 eu vou descontar do CLÁUDIO? Oi?

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20/03/2011 7:21:48 PM 20/03/2011 7:25:10 PM 00:03:22

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027459804	316010027445095	R

RESUMO

Empresa no Mato Grosso (ADQUIRIDA POR Carlinhos e Rossini)

TELEFONE	NOME DO ALVO
316010027445095	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)°*

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
14/04/2011 12:15:00 AM	14/04/2011 12:16:11 AM	00:01:11

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027449459	316010027445095	R

RESUMO

CARLINHOS pede para DEMOSTENES acompanhar ROSSINI no IBAMA em BRASILIA amanhã às 15h. DEMOSTENES diz que irá acompanhá-lo.

DIÁLOGO

Cumprimentam-se.

CARLINHOS: O ROSSINI vai tá aí amanhã. Ir com ele lá no IBAMA.

DEMÓSTENES: Uai. Tranqüilo!

CARLINHOS: Tentei falar com você mais cedo.

DEMÓSTENES: Pra ir no IBAMA por quê?

CARLINHOS: No IBAMA. Já tá marcado lá. Você podia acompanhar ele lá.

DEMÓSTENES: Ah, tá. Que horas?

CARLINHOS: Três horas.

DEMÓSTENES: Meu vôo é cinco. Tem que ver como é que faz. Eu vou lá com ele. Cinco. Dá pra ir. Fala pra ele chegar e me procurar.

CARLINHOS:

DEMÓSTENES: Tá. WLADIMIR tá indo pra aí amanhã. Você quer que leve alguma coisa? Você tá levando as malas de vir?

CARLINHOS:

DEMÓSTENES: Rapaz...

CARLINHOS: Oi?

DEMÓSTENES: Não, não precisa, não. Tudo tranqüilo.

Despedem-se.

(Encerrada)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)°* dxtx cdax

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/04/2011 9:44:25 AM 14/04/2011 9:46:04 AM 00:01:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027445095 R

RESUMO

DEMOSTENES diz que tinha combinado com ROSSINI de ir à MINISTRA DO MEIO AMBIENTE à hora que ele quisesse e que acha que ir ao IBAMA não resolverá o problema dele. CARLINHOS diz que CLAUDIO conversou com ARRUDA sobre DEMOSTENES e que vai se retratar.

DIÁLOGO

Cumprimentam-se.

DEMÓSTENES: O... me diz uma coisa: o que que é o negócio do ROSSINI? Ele tinha falado comigo. Nós tínhamos ficado de ir na MINISTRA a hora que ele quisesse. Ele ia consultar o advogado...

CARLINHOS: Eu não sei não. Eu vou falar pra ele te chamar no rádio aí agora. Você fala com ele? (Ininteligível)

DEMÓSTENES: Na hora. Manda ele me procurar aqui. Tô achando que este trem de IBAMA não vai resolver nada pra ele, não. Tô às ordens, mas acho que é melhor ir por cima. Eu tenho acesso bom à MINISTRO.

CARLINHOS: É MINISTRA?

DEMÓSTENES: MINISTRA! MINISTRA lá do Meio Ambiente. O IBAMA é subordinado à ela, uai!

CARLINHOS: Agora. Vou falar pra ele te chamar aí. Obrigado aí!

DEMÓSTENES: Falou! E aquele trem do ARRUDA. O que que é o negócio que você falou? Aquele dia não deu pra falar direito.

CARLINHOS: Ah, o CLAUDIO que já falou com ele: "Ó, pode tirar aquele outro lá o (ininteligível)!". E ele.. ele tá resolvendo se vai se retratar naquele negócio ou se vai é... fazer por escrito, tá? Ou numa entrevista ou por escrito.

DEMÓSTENES: Ah, então tá bom! Beleza! Ótimo! Aí a gente resolve esse trem, né! Bom demais, professor! Obrigado!

Despedem-se.

(Encerrada)

TELEFONE NOME DO ALVO
6278123409 GLEYB FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GLEYB X ROSSINI X RODRIGO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/04/2011 11:47:12 AM15/04/2011 11:50:19 AM00:03:07

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
6278123409 316010027440567 6278123409 R

RESUMO
Conversam sobre pagamentos.
Gleyb diz que tem três pagamentos de R$133.333,00 para o Rossine.
Gleyb diz que o último o Rossine fez direto pela Janaína.
Rodrigo diz que teria feito dois pagamentos.
Gleyb diz que teria que ver com Geovani quais pagamentos foram feitos pelo Rossine e quais o Geovani pagou por ele.
(...)
Rossine faz algumas perguntas a Gleyb sobre os pagamentos e deixa claro que não é para pagar tudo.
Acertam de conversar depois pessoalmente.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

23/04/2011 8:14:17 PM 23/04/2011 8:15:35 PM 00:01:18

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009030214054 316010027445095 R

RESUMO
WLADIMIR diz que combinou com ROSSINI para buscar DEMÓSTENES em SÃO PAULO.

ATOX
GMDX

DIÁLOGO
(...)
WLADIMIR: uai o meu deu problema aqui transmissor off, eu num sei o quê que é. Mas eu já conversei com o ROSSINI, tamo organizando já com o ROSSINI sabe. Por que o (ininteligível) num quer fazer, sem autorização do ATAÍDE por que depois o ATAÍDE num tá... num chega né. Ai eu já liguei pro DEMÓSTENES é... amanhã, o ROSSINI já tá organizando ai eu pego ele lá.
CARLINHOS: qual que é o avião do ROSSINI?
WLADIMIR: é um jatinho né, ele tem um que é um jatinho que ele falou, um King air.
CARLINHOS: á um pequeno né?
WLADIMIR: é... ai eu peguei falei com ele, ele falou não, não preocupa não que eu organizo. Por que tá vindo ele e o GILMAR né, por que não vai achar vôo sabe.
CARLINHOS: não, então tranquilo, tentar falar com ele ai.
WLADIMIR: Você quer o telefone que o DEMÓSTES está falando, me ligou de um outro número.
CARLINHOS: já me deu já. Antes dele ir me deu o número.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GLEYB@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
24/04/2011 7:26:50 PM 24/04/2011 7:27:51 PM 00:01:01

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 6278123409 316010027445095 R

RESUMO
CARLINHOS pergunta a GLEYB se ele falou com ROSSINI sobre o pagamento relativo a aquisição de terra em BRASÍLIA.

TELEFONE NOME DO ALVO
6278123409 GLEYB FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GLEYB X MARCELA@(CBX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/04/2011 10:08:02 AM25/04/2011 10:09:58 AM00:01:56

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

A

RESUMO

GLEYB passa o número do telefone do MATEUS da MN, relativo a aquisição de área em BRASÍLIA, para pegar o número da conta e passar para a secretária de ROSSINI.

FAZENDA GAMA PAGAMENTOS

MARCELA TRABALHA NA PRYSLA É SECRETARIA DE GLEYB

@#

DIÁLOGO

A partir de 24"

GLEYB: Preciso mandar um email pro VIRGILIO, pro ROSSINE, pra JANAINA, uma é a conta da MN(?)

MARCELA: M de MARIA, N de navio.

GLEYB: Isso, M de MARIA e N de navio.

MARCELA: Ahã. Pode falar a conta.

GLEYB: Deixa eu te dar o número aqui.

MARCELA: GLEYB tem que passar aqui pra pegar a conta de hoje. Ou quer que manda por email?

GLEYB: MARCELA, 61

MARCELA: É a conta.

GLEYB: É. Não, o telefone. 84005365.

MARCELA: Aí liga nesse número e pede a conta?

GLEYB: Isso, fala com o MATEUS. Fala: MATEUS, eu trabalho com o GLEYB, e eu tô precisando da conta da MN, tá?

MARCELA: Ah, tá OK. Aí eu pego essa conta e passo num email pra JANAINA.

GLEYB: Isso, fala que isso é pra fazer o...

Despedem-se

ENCERRADA

TELEFONE NOME DO ALVO

6278123409 GLEYB FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GLEYB X WLADIMIR(PLX) cdax

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
26/04/2011 7:55:02 AM	26/04/2011 7:59:09 AM	00:04:07

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
6278123409	316010027450381	6278123409	R

RESUMO
Conversam sobre o pagamento e registro da área que CARLINHOS, CLAUDIO e ROSSINI adquiriram em BRASÍLIA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GEOVANI X GLEYB @

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
26/04/2011 11:18:15 AM	26/04/2011 11:19:25 AM	00:01:10

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027446986	724009000784205	724009000784205	R

RESUMO
Falam sobre acerto de pagamentos com ROSSINI.

DIÁLOGO

GLEYB: GEO?

GEOVANI: pronto! Cadê o número da conta?

GLEYB: é.... manda trinta na MN e outro vinte é pra levar em dinheiro. o ROSSINI não mandou o negócio não, falou que só pode mandar amanhã.

GEOVANI: você perguntou ao chefe aí esse negócio aí, que ele falou que "nós" que ia pagar?

GLEYB: falei, aí ele falou: não, liga pro CLAUDIO. Aí eu fui e liguei pro CLAUDIO e o CLAUDIO falou: não, tá tudo certo. Aí eu liguei pro ROSSINI: ROSSINI, como é que tá? Como é que é se tu falou que ia me pagar? "Não, é porque eu já paguei três". Eu falei: então, tem a quarta que tá atrasada e a quinta vence depois de amanhã! "Ah, então eu vou pagar amanhã então, porque hoje tá meio complicado!" Eu falei: não tem jeito hoje? "Não, não tem". Eu falei: ah, tá bom!

GEOVANI: então falou, então.

GLEYB: aí eu divido pra (incompreensível) e fica um pouco por pouco, né? Foda, viu cara, foda!

GEOVANI: falou, vou mandar mandar lá.

Fim do diálogo.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X ROSSINI(PLX) MMRX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/05/2011 8:45:32 PM 03/05/2011 8:46:35 PM 00:01:03

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027440567 316010027440567 R

RESUMO

Conversam sobre MARCELO MIRANDA, SENADOR. ROSSINI diz que CARLINHOS tem bola de cristal. CARLINHOS diz que é para falar pra ele ligar para DEMÓSTENES, que foi ele quem falou com o homem lá.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X DENISE@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

11/05/2011 4:34:57 PM 11/05/2011 4:36:32 PM 00:01:35

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027453876 316010027453876 R

RESUMO

DENISE pergunta o que faz sobre a transferência da aeronave. CARLINHOS orienta para que coloquem a data deste ano. DENISE diz que vai mandar o documento com a assinatura de ROSSINI. CARLINHOS pergunta sobre pagamentos.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO(PLX) cdax

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/06/2011 9:40:36 PM 02/06/2011 9:44:14 PM 00:03:38

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027459804 R

RESUMO
CLAUDIO diz que falou para ROSSINI que CARLINHOS vai colocar a CRT em tudo que é lugar.

TELEFONE NOME DO ALVO
6292085336 GLEYB FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
JANAINA X GLEYB@CGDC-IDSG

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/06/2011 11:46:58 AM03/06/2011 11:49:16 AM00:02:18

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
A

RESUMO
4 alteração da IDEAL 60% para a CRT

DIÁLOGO
(...)

GLEYB: deixa eu te falar, a gente precisa fazer a transferência, essa quarta, mudança da... da IDEAL já passando pra CRT né? sessenta por cento (60%) da empresa.

JANAINA: tá, ele num é dono de vinte por cento (20%)?

GLEYB: é mais como ele vai comandar, pros dois, então vai ficar no nome dele, e a gente precisa de uma pessoa... pra Polícia Federal a gente precisa de uma pessoa... no nome do ROSSINE a gente precisa de algumas certidões, num sei se você viu no e-mail que nos te mandamos.

JANAINA: um... não, num vi, deixa eu procurar aqui.

GLEYB: tá.

JANAINA: relação de documentos da quarta alteração, tá aqui também e eu não vi.

GLEYB: ah é.

JANAINA: ainda, tô vendo agora, cópia da carteira de identidade, certidões,

GLEYB: am ham.

JANAINA: imposto de renda, tá, tá tudo aqui.

GLEYB: é aí eu providencio e mando... pode ser por fax, ou por e-mail?

JANAINA: pode ser por e-mail, manda pra MARCELA pra mim fazendo o favor.

(...)

(encerrada)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/07/2011 3:05:00 PM 09/07/2011 3:05:37 PM 00:00:37

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WLADMIR disse ROSSINI está com telefone desligado e ROBERTO COPOLLA dispensou WLADMIR pois foi para um churrasco com LENINE.

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO(PTX)@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/08/2011 3:24:26 PM 02/08/2011 3:26:18 PM 00:01:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
A

RESUMO
CLAUDIO diz que está em CUIABÁ com ROSSINI para assinar protocolo de intenção sobre loteamento (negócio em sociedade com ROSSINI e CARLINHOS).

TELEFONE NOME DO ALVO
6278123409 GLEYB FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
ENEY X GLEYB - IDEAL@CGDC-IDSG

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/08/2011 11:27:45 AM12/08/2011 11:29:11 AM00:01:26

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
6278123409 316010027456557 316010027456557 R

RESUMO
ENEY comenta que o ROSSINE tá querendo sair da IDEAL. Diz que foi falar com WLADIMIR mas ele falou que teria que falar com GLEYB. GLEYB pergunta então o que ele quer fazer, inclusive teve uma proposta de empréstimo pra ele fazer.

DIÁLOGO
(...)
ENEY: é o seguinte, é sobre aquela... sobre a IDEAL, o ROSSINE tá querendo sair do negócio entendeu? Aí eu falei com... fui falar até com o WLADMIR, ele falou não ENEY, isso aí tem que ver com o GLEYB que ele é que tá a frente dessa... dessa negociação aí, e é... o ROSSINE tá querendo sair que num tá... num tem tempo de... verificar as coisa e tá precisando dedicar mais a outras coisas dele aí e tal, então tá...
GLEYB: certo, e... o quê que ele quer fazer?por que tem até uma proposta de um empréstimo pra ele lá, que fizeram, mandaram fazer.

(encerrada)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X ROSSINI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/02/2012 2:44:17 PM 08/02/2012 2:45:09 PM 00:00:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027440567 316010027445095 R

RESUMO
COMBINAM DE SE ENCONTRAR NA DELTA E FALAM SOBRE UMA PESSOA DA RECEITA FEDERAL QUE CARLOS CACHOEIRA FICOU DE APRESENTAR PARA ROSSINE

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445309 GLEYB FERREIRA DA CRUZ - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GLEYB X ROSSINI (DEUSELINO)@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/02/2012 12:02:15 PM10/02/2012 12:03:22 PM00:01:07

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445309	316010027440567	316010027445309	R

DIÁLOGO
ROSSINI: o GLEYB
GLEYB: Oi Rossini
ROSSINI: Em Gleyb
GLEYB: Oi Cê tá me ouvindo?
ROSSINI: Tem que soltar o Sérgio Leão. Falar pro DEUSELINO soltarr o Sergio Leao . Prenderam ele.
GLEYB: Prenderam ele aonde?
ROSSINI: Lá na Policia Federal ué, pegou lá no mutirama
GLEYB: Ligar. Ele viajou ontem onze horas ele foi pra Palmas. Deixa eu achar ele aqui pera ai , calma ai.
ROSSINI: Eu tô com o Carlinho aqui na Delta
GLEYB: eu to aqui tambem
ROSSINI: ah ? (..)cê ta vindo aqui ?
GLEYB: to aqui deixa eu ir ai na sala
ROSSINI: tao tá

Encerrada

Um dos principais eventos que revela a associação de Rossine com a OrgCrim foi a associação em consórcio de Rossine com Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu para aquisição de 35% das terras da Fazenda Gama por dois milhões de reais, com a condição de que os adquirentes arcariam com os custos e responsabilidades da regularização de 100% da área, incluindo nas

responsabilidades dos compradores as dificuldades do reconhecimento da propriedade da área pelos Órgãos Públicos envolvidos.

A negociação da fazenda Gama se deu em duas etapas. Na primeira, ocorrida em dezembro de 2010, 35% da área da fazenda foram adquiridos pelo grupo formado por Carlos Cachoeira, Rossine Aires Guimarães e Cláudio Dias de Abreu. O valor da transação foi de dois milhões de reais com a condição de que os adquirentes arcariam com os custos e responsabilidades da regularização de 100% da área, incluindo nas responsabilidades dos compradores as dificuldades do reconhecimento da propriedade da área pelos órgãos públicos envolvidos.

O primeiro contrato foi celebrado em nome da Construtora Rio Tocantins, de propriedade de Rossine. Parte dos pagamentos da referida área foi efetuada pelas empresas fantasmas Alberto & Pantoja Construções e Transporte Ltda e G & C Construções e Incorporações (Adércio & Rafael), e pela laranja Miranda e Silva Construções e Terraplanagem Ltda. Rossine também figura como origem dos depósitos de compra da fazenda.

Até essa primeira negociação não existia registro da área nos cartórios do DF e a propriedade da área era questionada pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. Também não havia registro do geo-referenciamento no INCRA. Gleyb Ferreira da Cruz, funcionário de Cachoeira, minimizou a atuação jurídica da TERRACAP usando a influência de Cláudio Dias Abreu e, com informações de dentro do INCRA/DF, registrou o geo-referenciamento viabilizando em prazo recorde o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR.

A segunda negociação da fazenda Gama ocorreu quando Carlos Cachoeira vislumbrou a possibilidade de regularização da área, e escalou Gleyb para negociar em seu nome e se tornou sócio de mais 52,133% da área. Este segundo contrato foi realizado em nome de Adriano Aprígio de Souza, ex-cunhado

de Carlos Cachoeira e laranja em diversas empresas. Em outubro de 2011 houve uma renegociação das terras e o contrato com a Construtora Rio Tocantins CRT, referente aos 35% das terras, teria sido refeito. O valor inicial que era de R$ 2 milhões passou a ser de R$ 10,5 milhões.

A Polícia Federal suspeita que valores usados na negociação têm fortes indícios de não serem lícitos e a intenção final da OrgCrim era a de explorar economicamente a área com a venda de lotes individualizados, bem como destinar uma área de 350 hectares para a construção do aeroporto de cargas de Brasília/DF.

Tratava-se, portanto, de contrato de risco uma vez que até dezembro de 2010 não existia registro da área nos cartórios do DF, a propriedade da área era questionada pela Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP, também não havia registro do geo-referenciamento no INCRA, ou da reserva legal no Instituto Brasiliense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Os áudios gravados pela PF demonstram que Rossine sabia dos riscos inerentes à transação e da possibilidade de ganho futuro após o loteamento e venda parcelada da área. O diálogo abaixo é revelador sobre essa questão:

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
>
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X CLAUDIO(PLX) FAZENDA GAMA
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 30/03/2011 6:36:19 PM 30/03/2011 6:43:09 PM 00:06:50
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027459804 316010027459804 R

RESUMO

Referem-se a contrato de risco realizado em sociedade CARLOS CACHOEIRA, ROSSINI GUIMARAES, CLAUDIO ABREU. compram parte da FAZENDA GAMA, para tentar regulariá-la perante aos orgaos públicos do DF. Expansao urbana/ Area Nobre no DF.

FAZENDA GAMA

DIÁLOGO

cdax

CLAUDIO:carlinhos outra coisa

CARLOS: fala Claudio

CLAUDIO: outra coisa, ai ficou combinado com o Mateus, que ele pediu pra mim aqui pra nao falar com o cara amanha nem sexta , que ele falou que até sexta feira sai o GEOREFERENCIAMENTO. Entao ele pediu pra marcar segunda porque ai ele já ta com o papel na mao e ele leva o georeferenciamento. Cê entendeu?

CARLOS: eu pensei nisso ai. Esse Geo Vai adiantar muita coisa viu?

CLAUDIO: é ele falou pra mim, ele falou num fala nada , ... porque eu nunca falei que estava fazendo o Georeferenciamento. Entao ele falou assim o..... Me poe entao pra falar com o cara , mas espera sair o Georeferenciamento. Ai eu ia bota amanha ou na sexta ,.... ele faou assim tem jeito de ser na segunda? ai eu falei.... porque? porque sexta ele ta pegando o Georeferenciamento, entao fala.... é é ai cê marca esse negócio. Ai eu falei , entao tá bom . Ai o Gleyb vem pra cá , eu apresentei o cara pro Gleyb, né? eu faço a ponte pra eles se encontrarem e marca na segunda feira.

CARLOS:.. eu acho que é isso mesmo . Beleza claudio

(....)

01:25

CLAUDIO: outra coisa Carlinhos , eu nos dou conta , eu já falei é é pra voces ai falaram , eu já mandei lá debitar da conta que tem lá do Rossini pra pagar esse trem pra pagar esse negócio do geo refe.... porque eu . Eu nao dou conta . Lá na frente se for o caso eu acerto com voces .... a hora que eu ganhar, porque eu to arrochado. E cê num sabe da maior o cara que pagou o cheque la´ os 350 que eu tinha feito compromisso , o Fila da puta voltou o cheque denovo cara

(...)

02:09

CARLOS: foi até bao ter dado isso ai porque essas duas que está faltando pra ele vamos dar uma segurada.

CLAUDIO: Duas nao . Cês já pagaram 3 nao foi?

CARLOS: é sao cinco ué. Falta duas . Vamos dar uma segurada agora ele já sabe do problema

CLAUDIO: já pagou um milhao e meio pra ele . Num foi isso?

CARLOS: nao! pagou mil e duzentos . Sao cinco de quatrocentos

CLAUDIO: ah pagou mil e duzentos , ... sao cinco de qusatrocentos. ta certo é. Num tem jeito. o Rossine tem um dinheiro comigo que eu tenho que passar pra ele . Do Rossine pode debitar lá. Eu nao tem cara . paguei que tren lá quando eu fui falar pra voce lá . que trem me compricou . Aquele negocio lá da fazenda que me erolou né bicho.

CARLOS: nao , nao tem problema nao. Na hora que o trem sair lá eu pago o seu. Mas, é o seguinte vamo adiantar ai . Nao vamos levar mais nada pra ele por enquanto esse trem num sair nao vamo dar um centavo.

CLAUDIO: é ...ok! sem problema entao. Ai (incompreensivel) ...segunda eu vou agilizar, pra segunda eles se falarem, ce entendeu? .....eu falei doutor espera eu pegar o documento do georeferenciamento sexta feira porque ai eu to armado que desarma eles todinho. Agora é muita consistencia ali. é é é , o que os caras tavam alegando lá é uma area totalmente diferente, nao é totalmente diferente é muito superior . Hoje

particularmente é que eu fui ver isso.Mas tá valendo. Outra coisa, pode falar continuar?

CARLOS: Nao Claudio . É isso que eu queria escutar de voce porra. NAO É POSSIVEL que n´s perdemos um milhao e duzentos . Caceta ! nem dormir a noite eu nao dormi. Mas cê viu que o trem tem conscistencia cara . Nao é possivel . Isso ai vai dar uma briga boa. Nos também nao somos burros nao uai.

CLAUDIO: Nao o Carlinhos , até que a questao de desapropriaçao que a gente sabe igual ele falou nao sei o quê . Teve lá a falsificação , tudo bem. O meu medo foi o negocio da area de proteçao ambiental. E eu concordo que dentro daquela área de 900 alqueires, uma parte, vamos botar lá somado pro cê uns 300 alqueires devem ser de proteção mesmo . Porque as nascentes ali na cabeceira do aeroporto, aquilo ali nao tem jeito . Se ocê pegar a area ali 1/3 vai ser de proteção ambiental, mas mesmo assim é maravilha. Quando ele falou que toda area é proteção ambiental é que eu assustei né cara? Porra, ai é um trem muito mais complicado

CARLOS: exatamente!! que que voce ia falar, outra coisa.

(....)

ENCERRADA

O episódio da compra da Fazenda Gama será detalhadamente explicada na Parte de Patrimônio da OrgCrim deste Relatório, mas é relevante registrar aqui que ele explicita a existência da sociedade entre Carlos Cachoeira e Rossine Aires Guimarães, nos moldes daquela firmada entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu, da Delta.

A parceria Rossine e Cachoeira visava, sobretudo – e não somente – estender os negócios da quadrilha para o Estado de Tocantins, notadamente por meio Construtora Rio Tocantins - CRT. Cachoeira tinha na CRT uma alternativa à

Delta: quando o empreendimento não emplacava com a Delta, recorria à CRT. Reportagem publicada pela Revista Época de 12/05/2012 resume as pretensões de Cachoeira com sua parceria com a CRT:

> "Todos sabem que o bicheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, começou a vida no ramo de jogos ilegais. Com a ajuda de políticos e policiais e o uso de recursos do submundo, Cachoeira se tornou um homem próspero, com negócios nos ramos farmacêutico e da construção civil. Seu braço nessa área era a construtora Delta. A extensa investigação da Polícia Federal na Operação Monte Carlo mostra, à exaustão, quanto Cachoeira se empenhava para conseguir negócios para a empreiteira. Mas, como bom empresário, Cachoeira procurava diversificar seus negócios. Cachoeira usou a Construtora Rio Tocantins (CRT) para fazer negócios em Mato Grosso e em outros Estados da região. Assim como aconteceu com a Delta, os negócios da CRT expandiram-se consideravelmente nos últimos anos.
>
> A história da CRT se parece muito com a da Delta. No caso da Delta, o elo inicial de Cachoeira era o diretor da empresa para o Centro-Oeste, Cláudio Abreu. Os dois são sócios em outras empresas. Nos bastidores, Cachoeira trabalhava pela Delta. A CRT está registrada em nome do empresário Rossine Aires Guimarães. Fazendeiro no Tocantins, dono de um rebanho estimado em cerca de 80 mil cabeças de gado, Rossine é um homem discreto. De acordo com a investigação da Polícia Federal, Rossine é sócio de Cachoeira e de Cláudio Abreu em outras empresas e empreendimentos no

> Tocantins, no Distrito Federal e em Mato Grosso. Em conversas gravadas pela PF, Carlinhos Cachoeira afirma que usará a CRT como alternativa à Delta em negócios com administrações públicas."

Consoante restara provado nas partes seguintes deste Relatório, por meio da CRT, a OrgCrim comandada por Carlos Cachoeira praticou diversos crimes.

Matéria do Portal CT sintetiza a força da atuação de Carlos Cachoeira no Estado do Tocantins, especialmente por meio da atuação de Rossine Aires Guimarães. Por meio da Delta, Cachoeira conquistou diversos contratos na Prefeitura de Palmas, consoante será analisado na tópico deste Relatório que tratará da individualização da conduta do Prefeito daquela cidade, Raul Filho.

Por meio de Rossine, a OrgCrim chegou ao governo Estadual:

> "O governador Siqueira Campos é citado em gravações. Além da citação, a campanha do governador recebeu em 2010 R$ 3,8 milhões de doações de pessoas e empresas ligadas ao contraventor Carlinhos Cachoeira, todas elas após as eleições daquele ano. Isso significa dizer que 36,08% de todos os recursos recebidos pela campanha tucana em 2010 - R$ 10.532.202,38 - vieram das contas de supostos sócios ou de empresas relacionadas a Cachoeira. Além do governador, existem várias citações no inquérito da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, ao secretário de Relações Institucionais do Estado e homem-forte do governo, Eduardo Siqueira Campos.

O empresário tocantinense Rossine Aires Guimarães, apontado nas investigações da operação Monte Carlo como uma espécie de sócio do contraventor, doou à campanha do PSDB de Siqueira R$ 3 milhões, no dia 15 de outubro de 2010, através de transferência eletrônica. Além de Rossine, a JM Terraplenagem e Construção doou outros R$ 500 mil no dia 27 de outubro, também por transferência eletrônica. Outra doação foi do empresário Marcelo Henrique Limírio, de R$ 300 mil, no dia 28 de outubro, depositado em dinheiro, segundo o site do TSE. Limírio é sócio de Cachoeira e do senador Demóstenes Torres (sem partigo-GO).

(...)

A TV Record chegou a divulgar que o governador Siqueira Campos esteve pessoalmente com o contraventor Carlinhos Cachoeira. O encontro veio a público quando a emissora divulgou uma conversa gravada pela Polícia Federal entre Cachoeira e Gleyber Ferreira Cruz, um dos sócios do bicheiro flagrado na Operação Monte Carlo e que também está preso. Na conversa, Cachoeira diz que tem um encontro marcado com o governador Siqueira Campos, e que essa era a hora de tratar dos assuntos envolvendo Deuselino Valadares, que na época era chefe da Polícia Federal de Goiânia e também envolvido com o bicheiro.

Siqueira e o suplente de senador Ataídes Oliveira, que teria apresentado o contraventor ao governador do Tocantins, afirmaram em nota que o encontro foi casual num prédio em Goiânia.

A doação de R$ 500 mil da JM Terraplenagem e Construção foi citada numa conversa gravada pela PF entre Cachoeira e o diretor afastado da Delta, Cláudio Abreu. O contraventor cobra de Abreu os R$ 500 mil dados à campanha de Siqueira, mas manda Abreu deixar para lá quando se lembra de que o dinheiro seria pago "com aquele trem lá", o que, supostamente, seria a entrega do serviço de inspeção veicular do Estado ao grupo.

Rossine, proprietário da Construtora Rio Tocantins (CRT), que também tem o nome de Construtora Vale do Lontra, recebeu do governo do Tocantins R$ 234.444.617,62, nas últimas três gestões - a gestão do ex-governador Marcelo Miranda, em 21 meses, desembolsou R$ 74,7 milhões; em apenas 15 meses de administração, Gaguim superou os outros dois governantes e pagou ao suposto sócio de Cachoeira R$ 140,6 milhões; e, em 2011, o governo de Siqueira Campos pagou R$ 19,1 milhões. As relações de Rossine com o governo do Tocantins estão sendo investigadas agora pelo Ministério Público Estadual.

O secretário de Relações Institucionais, Eduardo Siqueira Campos, disse que a construtora JM Terraplenagem e Construção não tem qualquer contrato com o governo.

Contudo, a principal construtora citada no esquema de Cachoeira, a Delta, foi beneficiada no ano passado com um contrato, sem licitação, de R$ 14.695.596,17 para obras em Paraíso. A contratação ocorreu através da portaria de emergência nas estradas do Tocantins. Essa contratação e de outras construtoras está sendo questionada em ação do

MPE." http://www.portalct.com.br/politica/2012/10/27/49472-cpi-do-cachoeira-deve-apreciar-requerimentos-a-partir-de-quarta-entre-eles-estao-pedido-de-inquerito)

A sociedade com mantida entre Carlos Cachoeira e Rossine Aires Guimarês revela que Cachoeira queria expandir seus negócios e influência no mundo das obras e serviços públicos. As construtoras Delta e CRT eram os principais instrumentos dessa estratégia.

Como restará demonstrado nesse relatório, Carlos Cacheira comandava uma OrgCrim com tentáculos no Poder Público, em agentes privados e nos meios de comunicação. Claudio Dias Abreu e Rossine Aires Guimarães eram os dois principais agentes privados a integrar a quadrilha de Carlos Cachoeira.

As sociedades mantidas por Carlos Cachoeira, Cláudio Abreu e Rossine Guimaraes é mais uma evidência de que a atuação da OrgCrim era essencialmente circunscrita à Região Centro Oeste, com destaque para o estado de Goiás, ou seja, o território de domínio da organização criminosa. Era lá que Carlos Cachoeira tinha força econômica e política para disponibilizar à sociedade oculta sua influência junto a governos estaduais e municipais. A única exceção significativa a essa concentração geográfica parece ser o estado de Tocantins que, embora esteja hoje formalmente na Região Norte, já fez parte de Goiás.

6.3. A Operação Saint-Michel da Polícia Civil do DF

As relações entre a Delta e a OrgCrim de Carlos Cachoeira foram objeto da Operação Saint-Michel, realizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio de seu Núcleo de Combate às Organizações Criminosas (NCOC), em conjunto com a Polícia Civil do Distrito Federal.

A operação, deflagrada em 25 de abril de 2012, realizou o cumprimento de mandados de prisão preventiva e mandados de busca e apreensão contra

Carlos Cachoeira e integrantes do seu grupo. Eles são acusados de formação de quadrilha e tráfico de influência por terem arquitetado um esquema com a finalidade de fraudar o processo de licitação para bilhetagem eletrônica do sistema de transporte público no DF, negócio avaliado em R$ 60 milhões.

Como desdobramento da Operação Saint-Michel, o Ministério Público do DF e Territórios propôs a ação penal que tramita na 5ª Vara Criminal de Brasília. Foram denunciados Carlos Cachoeira, Cláudio Dias Abreu e Heraldo Puccini Neto (Diretor da Delta Sudeste). A denúncia inclui Geovane Pereira da Silva, contador de Cachoeira que está foragido da Justiça desde 29 de fevereiro, e o braço direito do contraventor Gleyb Ferreira da Cunha. Inclui ainda Wesley Clayton da Silva (vereador de Anápolis) e dois lobistas, Dagmar Alves Duarte e Valdir dos Reis. Todos teriam se unido e tramado uma estratégia para deixar nas mãos da Delta Construções o controle da receita de todo o sistema de transporte coletivo do DF.

O Ministério Público ainda apura a extensão do tráfico de influência. A fraude não ocorreu, mas a ingerência no processo é crime previsto no artigo 332 do Código Penal.

O governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, em depoimento a esta CPMI em 13 de junho de 2012, afirmou que a OrgCrim de Carlos Cachoeira tentou, mas não conseguiu, influenciar a licitação do DFTrans para bilhetagem de ônibus.

> O SR. AGNELO QUEIROZ – Primeiro, que nessa operação o Ministério Público não denunciou nenhum servidor do Distrito Federal. Mas, mesmo assim, com a divulgação dos fatos, nós, sim, instalamos uma investigação, que está em curso, afastamos um nome que foi citado no Governo do Distrito Federal, se não me falha memória é Milton, e isso está em apuração neste momento. Fato concreto é que a tentativa teve, mas não teve êxito e chegou a ser especulado pela imprensa que o Sr.

Valdir dos Reis era funcionário do GDF, botando, inclusive, às vezes, ex-assessor etc. Então, na verdade, ele não é funcionário GDF. Ele foi funcionário no governo passado. Eu demiti, no primeiro dia do meu governo, todos os contratados comissionados do governo passado. De tal maneira...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – De quem V. Exª falando?

O SR. AGNELO QUEIROZ – De Valdir dos Reis, que foi a pessoa contratada pela organização para fazer esse lobby junto à Secretaria de Transportes. Portanto, não teve êxito a ação dele, não teve nenhum... hoje, só tem um servidor nosso, dessa operação, que foi arrolado como testemunha, que é esse Milton a que estou me referindo. Mesmo assim, instalamos a investigação. Mesmo assim, instalamos a investigação, e está em curso neste momento, para apurar o envolvimento de qualquer servidor.

Quero ler a declaração: "Declaro, para os devidos fins, que o Sr. Valdir dos Reis, CPF..., filho de Francisco dos Reis e Maria Barbosa, nunca ocupou nenhum cargo em comissão neste governo [no nosso governo] e não é servidor efetivo do quadro de pessoal do GDF.". Portanto...

Isso é da Secretaria de Administração, assinado pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

Então, não há êxito da ofensiva que foi feita e não há, obviamente, nenhuma omissão nossa, porque estou tomando todas as medidas. Se, porventura, detectado qualquer envolvimento de servidor, terá o rigor da lei na aplicação das penas.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – A Operação Saint-Michel revelou que Valdir dos Reis era funcionário da Secretaria de Planejamento do DF Ele teria recebido da Delta cinquenta mil reais e outras parcelas de dez mil reais para elaborar o edital que direcionaria o contrato de bilhetagem eletrônica do DF para a Delta. O que V. Exª tem a dizer sobre isso?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Primeiro, que ele não é servidor. Eu vou passar às mãos de V. Exª essa declaração em que eu falei...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – V. Exª deu a declaração. Mas ele foi servidor da Secretaria de Planejamento no passado?

O SR. AGNELO QUEIROZ – No passado. No governo passado. Ele saiu do Governo do Distrito Federal no dia 1º de janeiro de 2011, no primeiro dia da minha gestão. Então, não tem envolvimento desse, não é servidora essa pessoa.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Agora, preciso perguntar para o senhor, especificamente, em relação ao edital que o Sr. Valdir fez, que seria o edital a ser publicado, divulgado. Inclusive, esse edital estaria em computadores que foram apreendidos na Operação Saint-Michel. Esse edital foi divulgado? É esse o edital que está na praça?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Não. É o oposto. O que foi ventilado, que fazia parte dessa articulação...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Oposto por quê?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Porque o que está na praça hoje, a partir de outubro do ano passado que é a consulta pública, tem bases diferentes do que estava na pretensão do Sr. Valdir e de quem estava por trás dele.

Da operação San Michel de que eu tenho conhecimento é que ontem foi entregue a esta CPI e nós também vamos tomar conhecimento de qualquer outra coisa que tenha relação com a operação San Michel.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Na operação San Michel há informação de que o Secretário de Transportes do Distrito Federal José Walter Vasques Filho teria recebido em reunião Claudio Abreu e diversos outros colaboradores da Delta. Essa reunião teria ocorrido em janeiro de 2012 e o tema tratado teria sido exatamente a bilhetagem eletrônica. V. Exª tem conhecimento dessa reunião e de quais assuntos foram tratados?

O SR. AGNELO QUEIROZ – Depois da divulgação perguntei ao Secretário José Walter, que foi muito claro que não houve essa reunião em janeiro nesse período. Ele havia se encontrado em uma audiência no meio do ano passado, em julho ou junho de 2011.

> O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Governador, outro fato curioso que os diálogos gravados pela Polícia Federal revelam que após essa reunião, o Diretor Administrativo e Financeiro do Dftrans, Milton Martins de Lima Junior, teria viajado para Goiânia, onde teria encontrado o Gleybe, um dos principais colaboradores de Cachoeira. O tema do encontro, óbvio, seria o tema da bilhetagem. V. Exª tem conhecimento dessa viagem? Por que uma questão do DF seria tratada lá em Goiânia?
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Não tenho conhecimento dessa viagem.
> O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Depois da operação San Michel, que providência V. Exª tomou com relação ao caso, em relação inclusive ao Secretário dos Transportes, em relação ao Presidente do Dftrans, se eles foram afastados, se não foram e se foram por quê?
> O SR. AGNELO QUEIROZ – Com relação ao primeiro, à operação, nós abrimos inquérito que está em curso. Com relação ao Secretário e ao Diretor do Dftrans não encontramos nenhum tipo de ato ou ação que possa favorecer uma empresa nesse caso. Pelo contrário. O que constatamos foi que a atitude deles foi oposta à pretensão das pessoas que queriam participar da licitação da bilhetagem eletrônica e tratou com absoluta transparência, o edital está em consulta pública. Enfim, não há motivo em absoluto, não há nenhum tipo de relação ou de ligação que coloque em cheque a atitude do Secretário de Transporte nem do Presidente do Dftrans.

Os gravíssimos fatos atinentes à Operação Saint-Michel, qual seja, a tentativa da OrgCrim liderada por Carlos Cachoeira de obter, mediante fraude, a licitação para a bilhetagem de ônibus no DF, foram diligentemente encaminhados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da ação penal que tramita perante a 5ª Vara Criminal do Distrito Federal. Temos certeza de que a responsabilidade penal e punição dos envolvidos será aplicada pelo Poder Judiciário.

O episódio, porém, é importante para identificar um dos *modus operandi* da associação entre Carlos Cachoeira e diretores da Delta, no caso, Cláudio Abreu e Heraldo Puccini Neto. Carlos Cachoeira tinha o declarado objetivo de conseguir o contrato para exploração do serviço de bilhetagem, orçado em R$ 60 milhões. A Delta, por não ter expertise, associou-se com empresários coreanos, detentores da tecnologia. Os diálogos revelam que o intermediário das tratativas entre a Delta e os coreanos era o vereador Wesley Clayton da Silva. Para viabilizar seu intento, Cachoeira, contratou Valdir dos Reis e Dagmar Alves Duarte para elaborar o projeto básico exigido na licitação. A empresa fantasma de Carlos Cachoeira, G &C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA fez três pagamentos de R$ 10 mil e um de R$ 50 mil a Valdir dos Reis, conforme revelam as quebras de sigilos bancários. Carlos Cachoeira não exita em utilizar as empresas fantasmas para corromper agentes públicos e privados relevantes para seu intento criminoso.

6.3.1. Heraldo Puccini Neto, Paulo Vieira de Souza e Luiz Antonio Pagot

A Operação Saint-Michel comprovou que o Diretor da Delta Sudoeste, Heraldo Puccini Neto, fez parte do grupo de Carlos Cachoeira no intento de fraudar licitação para bilhetagem de ônibus no DFTrans.

Segundo matéria publicada pela revista IstoÉ, edição nº 2217, de 04 de maio de 2012, era por meio de Puccini Neto que Carlos Cachoeira buscava expandir seus negócios para São Paulo. A matéria cita ainda Paulo Vieira de Souza, ex-Diretor da estatal pulista Dersa, e Luiz Antonio Pagot, ex-Diretor do DNIT. Diz a reportagem:

> "Os desdobramentos da Operação Monte Carlo, que investiga as relações do bicheiro Carlinhos Cachoeira com governos estaduais e municipais, chegaram ao principal bunker da

oposição: o Estado de São Paulo. Em Brasília, parlamentares que compõem a “CPI do Cachoeira” já tiveram acesso a conversas telefônicas gravadas com autorização judicial entre junho do ano passado e janeiro deste ano. Elas apontam que a construtora Delta, braço operacional e financeiro do grupo do contraventor, foi favorecida nas gestões de José Serra (PSDB) e de seu afilhado político Gilberto Kassab (PSD) na prefeitura e também quando o tucano ocupou o governo do Estado. Em 31 de janeiro deste ano, por exemplo, Carlinhos Cachoeira telefona para Cláudio Abreu, o representante da empreiteira na região Centro-Oeste, atualmente preso sob a acusação de fraudar licitações e superfaturar obras. Na ligação (leia quadro na pág. 43), o bicheiro pergunta se Abreu teria conversado com Fernando Cavendish, oficialmente o dono da construtora, sobre “o negócio do Kassab”. Em seguida, diz a Abreu que o prefeito de São Paulo “triplicou o contrato”. Essa conversa, segundo membros da CPI e do Ministério Público de São Paulo, é um dos indícios de que a organização de Cachoeira também teria atuado com os tucanos e seus aliados em São Paulo.

(...) A Delta começou a prestar serviços à capital paulista em 2005, quando Serra assumiu o comando do município. Inicialmente, os contratos somavam R$ 11 milhões. A partir de 2006, quando Serra deixou a prefeitura e venceu as eleições para governador, os negócios da empreiteira com o município se multiplicaram, em muitos casos sem licitação. Em 2010, ano em que o tucano disputou a Presidência, os repasses chegaram a R$ 36,4 milhões. Entre 2008 e 2011, os

pagamentos da prefeitura para a Delta ultrapassaram R$ 167 milhões. O que chama mais a atenção da CPI e do Ministério Público de São Paulo, porém, é o fato de a Delta ter vencido em outubro do ano passado uma concorrência para limpeza urbana no valor de R$ 1,1 bilhão. O MP abriu um inquérito para apurar se houve fraude na licitação. Há suspeitas de uso de documentos falsos e de edital dirigido. “Se a Delta cometeu essas irregularidades em outros Estados e municípios, precisamos apurar se isso ocorreu também em São Paulo”, diz o promotor Silvio Marques, do Patrimônio Público. Na quarta-feira 2, ele encaminhou ofício à PF, solicitando acesso às investigações da Operação Monte Carlo.

Entre a papelada, o promotor receberá a transcrição de uma conversa gravada com autorização judicial ocorrida em 4 de agosto do ano passado. No diálogo, a que ISTOÉ teve acesso, um homem identificado como Jorge pergunta para Gleyb Ferreira, segundo a PF uma espécie de “faz-tudo” de Cachoeira, sobre o edital de uma licitação. “E aí, evoluiu aquele negócio?”, pergunta Jorge. “Aguardamos estar com o edital hoje à tarde. O Carlinhos (Cachoeira) quer que a gente converse com o Heraldo (Puccini Neto, representante da Delta na região Sudeste). Já estamos conseguindo uma prorrogação com o secretário para o dia 31 ao invés do dia 15”, responde Gleyb. Para a PF, o diálogo se refere à concorrência de R$ 1,1 bilhão vencida pela empresa ligada ao bicheiro. O Ministério Público já apurou que foram

> necessários dois editais para a concorrência. No primeiro, a Delta foi desclassificada."

A matéria da revista IstoÉ revela que, se a Delta multiplicou seus contratos com a prefeitura entre 2005 e 2011,

> [...] um movimento semelhante ocorreu com o governo de São Paulo, quando José Serra chegou ao Palácio dos Bandeirantes em janeiro de 2007. Durante o mandato do tucano, a construtora recebeu R$ 664 milhões do governo paulista. O valor corresponde a 83% de todos os 27 convênios firmados pela Delta com o Estado de São Paulo na última década. A obra mais polêmica é a ampliação da Marginal Tietê, um dos cartões de visita da campanha presidencial de Serra em 2010. Além de inúmeros problemas, como atrasos e falta de compensação ambiental, o valor pago ao consórcio Nova Tietê, liderado pela Delta, sofreu um reajuste de 75%. Na quarta-feira 2, o Ministério Público de São Paulo instaurou Inquérito Civil para apurar a existência de irregularidades na licitação, superfaturamento e conluio entre agentes públicos.
>
> Segundo documentos obtidos por ISTOÉ, a obra da Marginal era acompanhada dentro do governo de São Paulo por Delson José Amador e Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto, que no PSDB é identificado como um dos arrecadadores das campanhas eleitorais de Serra. Tanto Paulo Preto como Amador são citados na Operação Castelo

> da Areia, da Polícia Federal, por suposto envolvimento com empreiteiras. Pelo lado da Delta, o responsável pelo gerenciamento da obra era o diretor da empreiteira para a região Sudeste, Heraldo Puccini Neto. Ele está foragido, após ter a prisão preventiva decretada por envolvimento em suposto esquema de fraude em licitações na área de transporte público do Distrito Federal. “A apuração sobre os contratos da Delta com o governo paulista pode levar ao caixa 2 dos tucanos em São Paulo”, afirma o deputado estadual João Paulo Rillo (PT). “Não podemos nos limitar a fazer uma análise política”, diz o líder tucano Álvaro Dias (PR). “Devemos checar todos os contratos da Delta para saber de que forma foram celebrados e se os preços praticados foram justos. Afinal, a empresa foi a principal patrocinadora da relação do bicheiro Cachoeira com os recursos públicos.”

A matéria da revista Isto É motivou a convocação de Paulo Vieira de Souza para esclarecer suas relações com Heraldo Puccini Neto e Carlos Cachoeira. Paulo Vieira de Souza é engenheiro e foi diretor de engenharia da Desenvolvimento Rodoviário S/A (Dersa), entre 2007 e 2010. A Dersa é uma estatal paulista responsável por obras de infraestrutura no Estado.

No requerimento de convocação de Paulo Vieira de Souza consta a seguinte motivação: “O Ministério Público do Estado de São Paulo (MPE–SP) abriu investigações, com o objetivo de apurar indícios de superfaturamento nas obras de ampliação da Marginal Tietê, em São Paulo (SP), entre as quais às do denominado Lote 2, realizadas pelo Consórcio Nova Tietê, do qual a Delta Construções Ltda. fez parte”. Ainda segundo o requerimento, Paulo Vieira de Souza foi um dos responsáveis pela contratação do Consórcio Nova Tietê.

Paulo Vieira de Souza prestou depoimento a esta CPMI, em 29 de agosto de 2012, na condição de testemunha. Ao fazer uso do tempo de fala inicial, o Sr. Paulo Vieira de Souza narrou sua trajetória profissional enquanto gestor público e na iniciativa privada. Em seguida, ao ser questionado por este Relator acerca de pedidos de doação de campanha para as empresas, o depoente disse nunca ter feito nenhuma ação nesse sentido enquanto gestor público. É o que se verifica na transcrição a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Pessoa física. O senhor foi procurado, em algum momento, por empresários para doar recursos para campanhas eleitorais?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu, como gestor público, nunca atuei na área financeira de campanha política de nenhum candidato e com nenhum empresário. Não é minha função. Eu sou um gestor público.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Aqui tem duas questões que eu queria que o senhor esclarecesse. Uma coisa é o senhor ser procurado pelas empresas. Olha, eu gostaria de doar para a campanha deste deputado, daquele prefeito, esta ou aquela pessoa. Outra coisa é o senhor procurar as empresas. Alguma dessas circunstâncias aconteceu?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Nenhuma das duas, Excelência.

E, mais adiante, questionado sobre reportagem da revista IstoÉ do dia 13 de agosto:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Sr. Presidente, queria de novo me reportar ao Sr. Paulo Souza. Se o senhor não arrecadou, se o senhor não foi procurado por empresas, a que o senhor atribui essa matéria da revista IstoÉ?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Excelência, a infraestrutura do governo [José] Serra no que diz respeito a rodovias de classe zero, com

> relação a toda a parte da estrutura eu era o gestor. Pessoas que nunca me viram, nunca me cumprimentaram, nunca estenderam a mão para mim, colocaram essa matéria na IstoÉ. Eu poderia responder, se o senhor me permitir, de duas maneiras. Eu movo hoje sete processos criminais, nove processos por danos morais, duas vezes a revista IstoÉ. Dos nove processos por danos morais, já ganhei, na segunda instância, em cinco processos. E queria —não sei o protocolo porque realmente não estou familiarizado— entregar a essa Mesa, neste momento, os 16 processos que movo nas duas áreas, no caso criminal, com escritórios —posso citar?— do José Luiz de Oliveira Lima, conhecido pelos amigos pelo apelido de Juca. Danos morais, no Escritório Edagard Leite; danos morais, pelo Escritório Fernando Lottenberg e Schwartzman. Desses processo que movo, cinco já ganhei em segunda instância, e o único caminho que me resta, como cidadão —se fosse possível em outra arena— seria afrontar cara a cara, mas a covardia deles não me permite. Então, sigo aquilo que a lei me permite: processá-los. E estou nesse caminho, que só termina quando acaba.

Acerca de frase de sua autoria em tom de ameaça a lideranças do PSDB, durante a campanha presidencial de 2010, o depoente afirmou o seguinte:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Sr. Paulo Souza, a que o senhor atribui a frase que o jornal disse que teria sido de V. Sª: "não se larga um líder ferido na estrada a troco de nada." O senhor, não tendo arrecadado para as campanhas eleitorais e, pelo que os senhor fala, os recursos não tendo sido frutos dos aditivos do Rodoanel, pergunto: por que o senhor disse isso, então?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Deputado, não sei se seria permitido eu esclarecer um pouco mais. Fui acusado de fugir, de roubar R$4 milhões. Quatro milhões que eu teria chegado para um empresário, que abduziu —não existe esse empresário— e dito:
>
> – Olha, estou aqui pedindo R$4 milhões, veja bem.

– Para quem é?

– Não, são R$4 milhões porque estou interessado etc.

– É para campanha política?

– Não, não, dá para mim R$4 milhoes.

Olha, na minha vida empresarial, conheço todas as grandes empresas deste País. Conheço todos os presidentes de empresas deste País e nunca vi, nunca vi nenhum empresário —já fui 20 anos empresário— fazer oficialmente alguma contribuição para campanha sem consultar diretamente quem de direito: o candidato. Mas eu, Paulo Souza, com uma, quem sabe, simpatia total, pedi R$4 millhoes, como se não fosse nada, e o empresário falou:

– Vou lhe entregar, venha cá, meu querido, leva R$4 milhões. Para quem é?

– Não vou dizer, vou para casa.

Eu atribuo má-fé, eu atribuo tudo de injúria com relação à minha frase: "Não deixe um líder ferido na estrada a troco de nada". É a ingratidão que eu recebi de pessoas que nunca me viram na vida, que nunca me cumprimentaram, e a mim simplesmente me restava um clamor, porque, na verdade, o Senado e a Câmara do meu País estão dando ao líder ferido, pela primeira vez, o direito de vir aqui e comprovar. Eu não saio desta Casa sem entregar todos os documentos, todos, exatamente todos os documentos comprobatórios do que eu falar. Não há uma fala minha que não tenha aqui um documento. Eu pedi a Deus para ser convocado por esta CPI, porque acho que os incompetentes devem continuar com medo de mim, porque aqui estou. E essa frase é para todos aqueles que foram ingratos. A ingratidão humana...Que arma eu tenho contra a ingratidão? Eu fui demitido oito dias após entregar as três maiores obras do País, com um detalhe: em 34 meses. Não conheço, no Brasil, similar. Nunca antes, neste País, ninguém realizou, em 34 meses, três obras do porte do Rodoanel —a mais difícil na minha opinião, ao contrário do que muita gente pensa—, da Marginal Tietê, Jacu Pêssego e Tamoios, num espaço de 34 meses. Evidentemente, eu

> vou ser arguido e vou responder em que condições elas foram entregues.

Paulo Vieira de Souza falou também de seu relacionamento com funcionários da construtora Delta:

> O SR. PAULO VIERIA DE SOUZA – Da Construtora Delta: duas vezes esteve comigo o Dr. Fernando Cavendish; André Ferreira Machado várias vezes, era o gestor dele em São Paulo, assim que ele saiu, mudou de empresa, quando iniciou a marginal se desentendeu com o Fernando Cavendish, o André apresentou o Rocha, que até hoje se encontra na Delta de São Paulo. Somente essas três pessoas trataram, e Fernando Cavendish tratou comigo duas vezes: uma se apresentando, outra para dizer que cumpriria o contrato, como cumpriu.

Este Relator pediu para o depoente explicar como se iniciou o processo de licitação das obras da Marginal Tietê, em São Paulo (SP), da qual a Delta é uma das vencedoras. Paulo Vieira de Souza afirmou ter havido um engano sobre o aditamento da obra, como se verifica a seguir:

> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Como se deu a Marginal: eu fui ao governo de 2005 para estudar a Marginal, através de convite de Dario Rais Lopes, como obra pedagiada, uma via segregada como pedágio. Estudei durante dois anos. Eu coordenava o Estado e a Prefeitura, através de um convênio. Convênio esse que possibilitava a coordenação, porque a Marginal é controlada pela CET. Técnicos da CET, de experiência muito maior que os da própria Dersa, mas foi um convite levado para a Dersa que o poder de execução da Dersa em obra, em rodoviária, é o melhor do Estado de São Paulo, sem concorrente. Bom, comecei a estudar, e esse estudo ficou pronto. Ela poderia ser pedagiada, pedágio urbano com uma via segregada. Assim

> que o Governador Serra assumiu, talvez a primeira vez em que eu estive com o governador na presença de todos, eu apresentei o projeto Marginal. O governador decidiu que ela não seria pedagiada —ou o governador, ou o governo, a posição que eu tive é que não seria pedagiada, pelo Dr. Francisco Vidal Luna, Secretário do Planejamento. Aí, nós começamos a elaborar a Marginal para não ser pedagiada. Pegamos o mesmo projeto e transformamos esse projeto em via não pedagiada. O que ocorreu —para tentar esclarecer a V. Exª? Para que fosse feita a licitação, foi feito um convênio, lá no início, convênio esse que só pode existir entre Estado e Prefeitura. Houve uma "confusão" — entre aspas— na mídia de que a Marginal foi aditada em 75%. Não é verdade. O convênio só pode ser feito entre órgãos governamentais. À medida que se foi mudando o projeto, foi-se adequando um convênio aos valores necessários para a sua execução. Assim que se definiu que ela não seria pedagiada, nós partimos para a licitação. Dezoito empresas adquiriram o edital.

Mais adiante, este Relator pede explicações sobre os vencedores da licitação:

> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Quatro lotes. A Dersa licitou dois. As extremidades eram das concessionárias, porém, a gestão foi da Dersa.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Nesses dois lotes, quem ganhou os lotes que a Dersa licitou?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu posso detalhar?
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Pode.
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Lote um: EIT, a líder, com 61%, R$278 milhões. A titular: Egesa, R$39 milhões, 39%, me desculpem, R$178 milhões. Lote dois: A Delta ganhou, como líder, o menor lote: R$172 milhões, e a Sobrenco, R$114 milhões. O lote no qual a Delta ganhou, o lote inteiro, deu um total de —vamos arredondar— R$300 milhões.

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Qual era o percentual da Delta nesse consórcio aí?
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Ela era a líder: 60%.

Paulo Viera de Souza acrescentou outras informações:

> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu gostaria de colocar aos senhores o seguinte: eu licitei na Dersa, a valores de 2010, como responsável, 11,5 bilhões. Onze bilhões e meio. A valores atualizados, 13 bilhões. Gostaria que o senhor...Eu vou entregar aqui para o senhor também. A Delta participou de todas as licitações colocadas à praça. Por incrível que pareça, diferente do que ouvi ontem aqui no depoimento, ela perdeu todas por preço maior. A única obra, a única obra que a Delta tem na Dersa é a obra da Marginal, que representa 1,9% dos valores licitados. Todas as demais, e ela está aqui, ela perdeu por preço maior. Quer dizer, diferente de tudo que eu ouvi até hoje. E eu vou entregar esse quadro.

Ainda sobre o contrato da Delta com a Dersa para construção de parte da obra da Marginal Tietê, Paulo Vieira de Souza detalhou os valores do contrato e aditivo, como se pode constatar no diálogo transcrito abaixo:

> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – A Delta teve um contrato inicial de 172 milhões. Com o aditivo —e eu posso entregar ao senhor agora— de 25%, os 172 foram para 215. Então, vamos dizer, daria uma diferença de 15 com mais 30, 45 milhões. A Sobrenco, que é a consorciada dela, de 114 foi para 143. Então, o valor total do aditivo corrigido para valor atual dá em torno de 80 milhões. Estou errado, Deputado?
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – É, pelo seu dado.
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Duzentos e quinze é o valor da Delta corrigido, Deputado.

Paulo Vieira de Souza também abordou sobre um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que assinado junto ao Ministério Público Federal:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Agora, em relação ao Rodoanel, o Termo de Ajustamento de Conduta feito com o Ministério Público foi feito com qual motivação?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu pediria um pouco de paciência para poder esclarecer esse assunto. Talvez uma das maiores obras que eu realizei dentro da Dersa chama-se Termo de Ajustamento de Conduta. O Termo de Ajustamento de Conduta diferente, eu vou detalhar o que o Dr. Pagot falou ontem, porque talvez ele tenha muita coisa, muita informação, e a participação dele no Rodoanel é só repassador de recursos, nada além disso. Eu vou me detalhar a este tema. Nós estávamos executando o Rodoanel. Do Rodoanel, em sua execução, um terço é Governo Federal, dois terços são Governo de São Paulo. Da obra, como ele colocou corretamente, de 3,6 bilhões, há o TAC, o Ministério do Transporte, o DNIT repassariam 1,250 milhão. E o Governo de São Paulo, em torno de 2,4 milhões...Eram 33% pelo Contrato 0499, que vem desde o Rodoanel Oeste. Bom, Deputado, o que ocorre nisso? Nós fomos executando a obra. Todo ano, existe um relatório do Tribunal de Contas da União, que se chama Fiscobras. O Fiscobras faz o estágio da arte da obra e encaminha ao Congresso Nacional para liberação ou não dos recursos. Num determinado momento, o Tribunal de Contas começou a entender que teriam irregularidades no Rodoanel. Bom, eu vim ao Tribunal de Contas da União, que, no meu modo de entender, tem profissionais de alto gabarito, na minha opinião, para discutir o desentendimento que eu tinha com o Tribunal de Contas da União. Qual era? Nós executamos o Rodoanel a preço global. Assim que eu me tornei Diretor de Engenharia da Dersa, já era Diretor, de janeiro até abril, eu era Diretor de Relações Institucionais, cuidava do MAI-CADER, frente de obra, e tinha outro diretor de engenharia tocando a Dersa, que, por sinal, com todo o

> respeito ao Dr. Karabolad, ele não era do ramo, ele cuidava da manutenção da Sabesp, mas foi indicado, estava lá. Eu, numa reunião dentro do Palácio, com todos os Secretários, disse ao Governador e aos Secretários que faria o Rodoanel em 35 meses. Depois de 15 dias, fui nomeado Diretor de Engenharia. Bom, o Rodoanel, por um decreto do Governador, no início do ano, era para serem realizados todos os contratos, no qual, por um decreto também do Governador, foi dado à Dersa a autonomia para renegociar o contrato. O decreto está aqui do Governador e a base legal também. Queria entregar aos senhores.

E, mais adiante:

> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – O que ocorreu? Qual o desentendimento com o Tribunal de Contas da União? O Tribunal de Contas da União achava que uma obra a preço global deveria ser solucionada da seguinte maneira: serviço que a empreiteira fizesse a maior, por conta dela. A menor, devolvia ao Erário. Qual a minha postura? Dessa forma, não. Lucro ou prejuízo por conta da empresa. Se custar 20% a mais, problema teu. Se você for à Alemanha, trouxer uma forma, e eu aprovei como Diretor de Engenharia, e economizar 30%, parabéns. Na alegria, na tristeza, na saúde, na doença.

Sobre esse assunto, o depoente abordou também a participação do Departamento Nacional de Infraestutura e Transporte (DNIT) e do Sr. Luiz Antônio Pagot na assinatura do TAC, a saber:

> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não. Já estava em andamento. Nós estávamos nisso aí em 2009. E ia inaugurar depois de oito meses o Rodoanel, no dia 27 de março. A minha discussão com o TCU. Nós fomos ao Ministério Público Federal, por conta do inquérito do Rodoanel, trecho Oeste, o Inquérito 0499. Nunca foi criado inquérito para o Sul. Chegando lá, o Dr. José Roberto Pimenta, Procurador do Ministério

Público Federal, apadrinhou com uma solução salomônica. Qual era? Vamos fazer encontro de contas. O que está em projeto e o que foi feito na obra, que é maior ou menor? Falei: “Dr. José Roberto Pimenta, eu tenho medo de que o final dessa história dê aditivo para as empresas, ao contrário do que o Dr. Pagot colocou ontem”. Não que ele não saiba, mas ele tem muita coisa. Primeiro faz o TAC, para depois fazer o aditivo. Não é que faz aditivo, para depois fazer o TAC.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Esta foi a ordem: fez o TAC, depois fez o aditivo?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não. Aí vou colocar —e com todo respeito a ele, porque ele sempre me recebeu nunca na pressão, eu não o vi falar, mas na gestão, muito bem, quatro vezes em que estive lá.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ele disse que o senhor o pressionou para assinar o TAC e fazer.

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não. A única diferença é pressão para gestão, mas vou dizer, e vocês julguem. Houve 11 reuniões do Ministério Público Federal, quem participou? Dr. José Roberto Pimenta, coordenador dos trabalhos, com o seu auditor, Dr. Avelino Marques, que está aqui. Dersa: Paulo Vieira de Souza sou eu; Marcos de Oliveira, meu Gerente de Planejamento. Do TCU: André Kresch, Henrique Magnani, seis reuniões cada um. Eu e Dr. José Roberto Pimenta, 11 reuniões. DNIT —talvez o engenheiro Pagot também tenha se esquecido, muita coisa que ele tem. Do DNIT, participou dessas reuniões: Ricardo Rossi Madalena, Luís Munhoz Prosel, Paulo de Tarso Freitas, Cleveland Sampaio Lofrano. Seria muito evasivo da minha parte falar uma coisa e pedir que os senhores acreditassem. Depois disso, eu fiz umas seis reuniões no Tribunal de Contas da União e mais dez reuniões com os empresários. A única coisa que eu posso dizer é que aqui estão as 11 atas das reuniões assinadas com a participação do DNIT. Que disse o DNIT? No dia da assinatura, mandou o seguinte e-mail. Eu vou dizer os nomes —ele fica nervoso porque a gestão é jogo duro comigo. Primeiro e-mail, Dr. Fábio Duarte, ele é Procurador-Chefe Nacional do DNIT, eu vou poupá-los e só vou ler o seguinte:

> O Termo de Ajustamento de Conduta, o TAC, no âmbito do DNIT, está sendo objeto de análise pela área técnica competente, com a chancela para assunto “tenha curso urgente”, havendo, inclusive, a informação de que a referida análise seria submetida ao conhecimento dessa procuradoria ainda no dia de hoje. Autarquia não possui autonomia necessária para celebrar o próprio TAC, não só pelo interesse da própria União, via Ministério dos Transportes, como também não temos [desculpem-me]. Nos termos da Portaria 690, de 20/5/2009, do Sr. Advogado-Geral da União, a matéria deve ser submetida ao prévio conhecimento do Sr. Subprocurador-Geral. Visando dotar a Diretoria Colegiada do DNIT das condições necessárias para a deliberação.
>
> O DNIT não tem autoridade para assinar um TAC, como a Dersa também não tem com a PGR. Este é o primeiro e-mail; são seis.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Não, mas a questão. O senhor pode resumir, para dizer o seguinte: O.K., o DNIT, como era repassador de recursos, se recusou a assinar o termo de ajustamento de conduta.
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu nem usaria esse termo pesado, Deputado. Ele não se recusou; ele não foi autorizado.

Paulo Vieira de Souza também respondeu questionamento sobre sua relação com o empresário Adir Assad, que ele diz conhecer apenas de provas de triatletismo, esporte praticado em comum pelos dois:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor conhece o Sr. Adir Assad?
>
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Conheço. Adir Assad é triatleta. Conheço ele...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Qual é a sua relação com ele?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Só de provas. Encontro...Todos os triatletas treinam em único lugar, na USP.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Ele trabalhou no Rodoanel ou empresas dele no Rodoanel ou na Marginal Tiête...

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Desconheço.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – ...como subcontratado?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Desconheço. Eu não conheço...Olha, se eu falar que não li, tem matérias e matérias...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Mas ele trabalhou com o senhor...

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Ele nunca entrou na Dersa.

Mais adiante ele responde detalhadamente a mesma pergunta, desta vez, feita pelo Sr. Senador Pedro Taques (PDT-MT):

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Boa tarde. O senhor conhece o Assad? O senhor fez referência a uma prática desportiva. Ele faz o quê da vida?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu conheço o Assad como triatleta.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Sim, mas ele vive de quê, o senhor sabe?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu não sou amigo dele íntimo, não tenho relacionamento com intimidade.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Sim. Ele é Procurador da República, Senador. O senhor sabe o que ele é?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu li pelos jornais que ele é engenheiro.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Engenheiro. O senhor sabe se ele tem empreiteira, aloca máquinas para empreiteira?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não, não conheço, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – O senhor trabalhou na Dersa quanto tempo?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Cinco anos, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Cinco anos. O senhor trabalhando na Dersa cinco anos o senhor tem que conhecer as pessoas desse mercado: empreiteiro, quem faz locação de máquina, equipamentos. Como funciona a locação de máquinas, se é essa a expressão correta, para as empreiteiras construírem uma obra como essa que o senhor tocava?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – O Rodoanel, Senador...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Qualquer obra, assim no gênero, por gentileza.

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu vou responder ao senhor. O Rodoanel alugou...O Rodoanel, na obra do Rodoanel, foram alugados pelas empreiteiras 2.750 equipamentos. A Dersa nunca, não loca equipamento. Esse mercado de locação de equipamentos, seja motoscraper, seja guindaste, seja caminhão, não faz parte do escopo da Dersa em contratação em obra. Então nenhum locador de equipamento frequenta a Dersa, em nenhum nível, para propor serviço de locação. No Rodoanel, na Marginal, na Jacu-Pêssego, na Tamoios, é locado diretamente, sem autorização, independe de autorização da Dersa.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Sim, é feito o negócio diretamente com a empreiteira, o senhor está a dizer. O senhor conhece alguma pessoa jurídica que faz locação de máquinas dessas que o senhor citou?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu não atuo, eu conheço as empreiteiras, Senador. Locador...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria que ele respondesse a minha pergunta de forma objetiva. Eu quero saber, objetivamente: o senhor conhece ou não conhece, objetivamente?

O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não conheço, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT–MT) – Não conhece. Muito obrigado. Eu gostaria de saber, Sr. Presidente —ele está há cinco anos na Dersa—,

> se ele ouviu falar o nome de alguém, algum empresário que loca máquinas. Em cinco anos, ele nunca ouviu falar? É isso.
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Não, Sr. Senador.

Paulo Vieira Souza também foi questionado pelo Sr. Deputado Federal Rubens Bueno (PPS-PR) sobre investigação em curso no Ministério Público de São Paulo, tendo respondido conforme a transcrição que se segue:

> O SR. RUBENS BUENO (PPS–PR) – Sr. Paulo Vieira de Souza, o Ministério Público de São reabriu, no último dia 2 de maio, uma investigação percorrendo os contratos que o Governo fez com a Delta Construção. E esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito começou em virtude das graves denúncias que envolviam o Sr. Carlos Cachoeira e o mundo do crime em que ele participava e participa. Participa tanto que continua dentro da prisão da Papuda a emitir ordens para o jogo aqui em volta de Brasília, a poucos quilômetros o Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Esta investigação, esse inquérito civil, foi pedido pelos Deputados João Paulo Rillo, Adriano Diogo e Ênio Tatto, do PT de São Paulo, deputados estaduais. Eles pedem apuração porque diz neste pedido que a Delta teria tido ampliada a execução da sua obra em R$1,750 bilhão, tendo um aumento do valor inicial de 75%. Daí o Ministério Público ter reaberto esse inquérito civil para investigar esses contratos. Fala, inclusive, do senhor, fala do Sr. Delson José Amador, fala dos lotes, dos valores. Eu queria que o senhor pudesse aqui esclarecer esta investigação que agora o Ministério Público de São Paulo está fazendo.
> O SR. PAULO VIEIRA DE SOUZA – Eu agradeço, Deputado. Eu gostaria de fazer uma colocação ao senhor. Primeiramente, eu queria já deixar aqui na CPI a minha resposta 24 horas após essas declarações dos jornais, na qual esclareço ao Ministério Público essa colocação do aditivo de 75%. Os Deputados do PT têm razão com relação ao aditivo de 75%, porém é no convênio. Quem é autorizado pela lei a fazer

> convênio, é entre Governo, Prefeitura, Estado, União. Não tem nada a ver com licitação. O que eles misturaram, não sei por quê motivo, ou a imprensa, é que houve um aditivo de 75%. Quero colocar ao senhor, Deputado, com todo o respeito, que a Delta teve sim aditivo de 24,8%, que eu também já entreguei a esta Comissão, só que fazia 4 meses que eu havia sido exonerado e se coloca na matéria como, além de 75%, eu como responsável. Já entreguei a esta comissão os aditivos, já entreguei a esta comissão os convênios, e entrego agora a minha representação no Ministério Público de São Paulo, se for permitido.

O economista Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) entre outubro de 2007 e julho de 2011, compareceu a esta CPMI em dia 28 de agosto de 2012. Seu depoimento foi motivada pela aprovação dos requerimentos nºs 78, 141, 21, 67, 111, 288, 476 e 501, de autoria vários parlamentares. Constam nas justificações dos requerimentos alusão à suposto envolvimento de Pagot com a OrgCrim comandada por Carlos Cachoeira.

Luiz Antônio Pagot utilizou de seu tempo inicial para relatar os trabalhos e projetos que já desenvolveu e dos cargos públicos que ocupou até chegar ao DNIT. Nos questionamentos deste Relator, Pagot afirmou que não conhece Carlos Cachoeira, não sabia que ele tinha relação com a Delta e que, quando diretor do DNIT, tratava diretamente com diretores da Delta:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O que traz o senhor aqui...Esta CPMI busca compreender as extensões da Organização Criminosa do Sr. Carlos Cachoeira. Ficou evidente, nas interceptações telefônicas, que a quadrilha se alegrava com a queda do senhor da direção do DNIT. Com esse entendimento, eu pergunto: quando o senhor conheceu o Sr. Carlos Cachoeira e em que circunstâncias? O senhor conheceu o Sr. Carlos Cachoeira?

> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Não, nunca conheci Carlos Cachoeira. Apenas vi as fotos dele nos jornais.
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor, como Diretor-Geral do DNIT, nunca se encontrou com o Sr. Carlos Cachoeira pessoalmente?
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Nunca encontrei com Carlos Cachoeira, nunca.
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor sabia que o Sr. Carlos Cachoeira tinha relações comerciais e negociais com a Delta?
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Não tinha conhecimento.

E mais adiante:

> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Eu não recordo, não lembro. Eu até posso nominar os diretores da Delta que tratavam comigo.
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Isso ajuda.
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – O Diretor Presidente, Sr. Fernando Cavendish; o Diretor do Centro-Oeste, Cláudio Abreu; o Diretor da Norte-Nordeste, que me parece se chama Aloísio; e um representante, que ficava em Brasília, denominado Xavier. Esses eram os elementos, os membros da Delta que compareciam ao DNIT nas audiências.

O depoente afirmou que soube pelos jornais que a Delta e Cachoeira haviam planejado a sua saída do DNIT. E atribuiu a isso o fato de não ter atendido a interesses da empresa Delta dentro do órgão:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor já disse aqui que não sabia das relações do Sr. Carlos Cachoeira com a construtora Delta. O senhor confirma isso?
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Confirmo. Eu fiquei sabendo pelos jornais quando apareceu o episódio do complô.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Então, por que o Sr. Carlos Cachoeira... Pelos áudios, ficou evidenciado, por exemplo, que, no dia 7 de julho de 2011, em diálogo entre Cláudio e Carlos Cachoeira...

Cláudio: Ô Carlinhos, que saudade de receber um chamado seu, amigo!

Carlos Cachoeira: Aí, caiu Pagot, caiu Juquinha, caiu todo mundo.

Cláudio (risos): Falei que seu amigo é mais forte que Alden 40, uai.

Eu indago ao senhor: por que eles comemoravam a queda do senhor da Presidência do DNIT? O senhor atribui isso a quê?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Primeiro, fiquei extremamente estarrecido com o afastamento e, depois, com a exoneração. Então, já foi um episódio amargo na minha vida. Posteriormente, algum tempo depois, quando eu começava a me restabelecer, quando eu começava a trabalhar novamente na iniciativa privada, passando um período triste, em que eu me sentia verdadeiramente um morto vivo, um fantasma, tenho essa brutal notícia de que um complô liderado por um contraventor e um agente de uma empresa tinham sido os responsáveis pela reportagem que gerou o afastamento e, posteriormente, a exoneração. Fiquei realmente estarrecido.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Sim, mas o senhor atribui a qual motivo o desejo do Sr. Cláudio Dias Abreu, comparsa do Sr. Carlos Augusto Ramos? Por que eles queriam derrubar o senhor da Presidência do DNIT, na sua opinião?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Acredito que era pela atuação que eu vinha tenho no DNIT. Eu não dava vida boa a nenhuma empresa, a nenhuma empreiteira, a nenhum prestador de serviço. Eu era muito exigente, chamava constantemente as empresas, os consórcios. Muitas vezes, as obras eram em uma determinada rodovia. Eu chamava todos e exigia a correta execução de obras, a manutenção dos cronogramas e, especialmente, no ano de 2010, primeiro trimestre de 2010, vínhamos tendo alguns problemas com a Delta com relação à execução de obras, ainda em vários processos que foram levantados pelo TCU, pelos levantamentos feitos pela rede de controle. O que é rede de controle? É o sistema que o Governo Federal colocou em funcionamento, a partir do

final de 2009, início de 2010, em que atuam em conjunto o TCU, o CGU, o Ministério Público Federal e a Policia Federal. Então, nesses levantamentos, nesses processos, nesses inquéritos, muitas vezes, fomos informados —tivemos conhecimento dos autos— de que a empresa Delta estava com problemas. No caso, por exemplo, da BR-116 no Ceará, ela tinha subcontratado uma empreiteira local sem autorização do DNIT. E nós, obviamente, abrimos um procedimento sobre isso.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Onde foi isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Na 116, no Ceará. No caso da 104, em Pernambuco, havia uma reivindicação de aumento de um aditivo de preço, e nós não aceitamos esse aditivo de preço. Contestamos. E houve uma grande insistência, principalmente pelo Diretor Cláudio Abreu, para que fizéssemos uma revisão nessa questão. No caso do Rio de Janeiro, na obra da 101, na manilha Santa Guilhermina, estávamos trabalhando no sentido de retirar a obra da Delta porque ela não entrava para fazer as atividades para que tinha sido contratada. Temos um cronograma a executar, e a empresa sempre dava desculpas: ora era um problema relacionado ao Iphan, problema arqueológico, ora era problema de jazidas. O que se percebia era uma postergação da entrada da empreiteira na obra. Então, todas essas chamadas de atenção, todos esses documentos gerados no DNIT fazendo com que a Delta cumprisse suas obrigações foram provavelmente gerando —e aí é uma interpretação minha— um grande dissabor, principalmente nesse gerente do Centro-Oeste. Outro episódio é com relação à Serra de São Vicente, uma obra importante para o Mato Grosso. O cronograma estava atrasado. E, além do mais, na fiscalização que nós tivemos do TCU, foi constatado que uma grande quantidade de placas que tinham sido fixadas, placas de concreto, estava com uma especificação aquém da medida determinada em projeto. Então, também exigimos a reconstituição, a reposição dessas placas, a destruição das placas que estavam inexatas e, obviamente, a colocação das novas placas. E isso também teve uma insistente admoestação por parte do Sr. Cláudio

> Abreu para que nós deixássemos isso para lá, deixássemos as obras como estavam, deixássemos a Delta entregar as obras. Teria que assinar um termo de compromisso para que se acontecesse alguma coisa...E nós insistindo, obviamente, pela recomposição, de acordo com o próprio laudo do TCU. Então, eu acredito que esses fatos todos, em que nós agimos no interesse de preservar a qualidade das obras, no interesse de agilizar os cronogramas, fossem causando um grande dissabor ao Sr. Cláudio Abreu na direção dos seus trabalhos, evidentemente. Imagino que por isso que ele tomou essa decisão, juntamente com o contraventor, de patrocinar a matéria jornalística que acabou me retirando do DNIT.

Outro tema abordado foi um jantar que teria acontecido na casa do então Senador Demóstenes Torres, quando compareceram diretores da Delta. Naquela oportunidade, Pagot disse ter sido convidado a uma sala reservada, onde Demóstenes Torres lhe disse que tinha dívidas com a empresa Delta, que o apoiava nas campanhas, “e eu preciso ter alguma obra com o meu carimbo”. Pagot afirmou que respondeu que não poderia atendê-lo e que, momentos depois, despediu-se. Perguntado por este Relator se o pedido referia-se a alguma obra em especial, Pagot respondeu que foram mencionadas obras na BR 242 e na BR 080, e que ambas ainda não haviam saído do projeto. Sobre isso, reproduzimos o diálogo a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor, em algum momento, jantou na casa do ex-Senador Demóstenes Torres, conforme se tem notícia?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Jantei.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – E qual foi o interesse tratado no jantar?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Eu jantei na casa do Senador Demóstenes Torres em duas ocasiões. Uma foi no final de 2010, em

que ele me convidou para um jantar em que estava ele com a esposa. Eu compareci a esse jantar. Certo? Não havia mais ninguém. Em 2010. Conversamos sobre pescaria no Mato Grosso. Ele me confidenciou, na oportunidade, que tinha intenções de mudar para o PMDB. Eu ouvi. Depois, conversamos sobre... Ele me relatou a sua experiência sobre vinho, me relatou a sua experiência sobre vinhos. Foi um jantar bastante agradável. E eu acredito que ele tenha feito esse jantar porque aconteceu um episódio, Relator...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Isso em 2010?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Em 2010. Aconteceu um episódio...Por que eu acredito que ele me convidou para esse jantar? Porque aconteceu um episódio, no Congresso Nacional. Eu era o primeiro suplente do Senador Jayme Campos, Senador do Mato Grosso. Sendo o primeiro suplente, numa determinada oportunidade, o Senador Jayme Campos precisou, por motivos particulares, se ausentar, se afastar do cargo de Senador. Aí eu fiquei num dilema se eu renunciava o DNIT — eu praticamente estava começando um trabalho— e assumia o Senado —aí eu teria sido colega de muitos aqui— ou se eu continuava no DNIT e, obviamente, tinha que renunciar o meu papel de Senador, ou a possibilidade de ser Senador. Eu não tive um minuto de dúvida sobre isso. Eu tinha sido convidado pelo Presidente Lula para tocar o DNIT, estava começando um trabalho que me encantava, estava conseguindo fazer com que as obras viessem para a praça. Eu tinha passado por todo um périplo para chegar ao DNIT: durante 5 meses, tive percorrendo os corredores do Senado, sabatina, posteriormente votação, e avaliei que era importante, sim, ser Senador, mas, naquele momento, era muito mais importante continuar no DNIT. Pedi ao meu Procurador-Geral, Dr. Fábio Duarte, que fizesse a minha carta de renúncia e, quando ele preencheu a carta de renúncia, em vez de colocar a palavra “renúncia”, colocou a palavra “abdicar”. Certo? Eu assinei, encaminhei ao Presidente José Sarney, Presidente do Senado, e, quando foi lido em plenário, o Senador Demóstenes Torres me esculhambou, literalmente me esculhambou, dizendo quem eu pensava que era, se eu pensava

que era rei por colocar aquela expressão “abdicar”. Antes disso, eu havia tido um relacionamento razoável com ele. Ele sempre foi um cidadão muito fechado, mas cumprimentava, atendia alguma ligação e não tinha nenhum tipo de “admoestidade”, mas, depois disso, eu notei que ele ficou —parece— furioso comigo. E eu acredito que esse jantar de 2010 era um jantar para restabelecer relações comigo, certo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Depois das eleições. Posteriormente, já em 2011, em fevereiro, ele me convidou de novo para um jantar. E eu, na semana em que ele me convidou, até não pude ir, estava viajando para a Bahia. Viajei para a Bahia para vistoriar a obra que acessa o Porto de Salvador. E aí: “Senador, eu não vou poder ir. Está marcada uma audiência. Eu tenho que ir”. E, posteriormente, foi agendado o jantar. Então, eu fui à casa dele. Para minha surpresa, nesse jantar...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Quem estava lá?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Além dele, estavam lá vários diretores da Delta, diretores, assessores da diretoria.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor pode nominar os diretores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Posso nominar. Estava o Fernando Cavendish, estava o Cláudio Abreu, estava o Xavier e mais um diretor. Agora me falha um pouco a memória, eu não tenho certeza se lá estava o Pacheco ou Aloísio. Até não tinha nenhum conhecimento maior com esse outro...Eu não lembro se era...Eu acho que era o Pacheco e não o Aloísio, mas, enfim, com certeza, estava Fernando Cavendish, Cláudio Abreu e Xavier.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – E o motivo da pauta do jantar?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Foi um jantar, de novo, em que foi conversado sobre vinhos, foi conversado sobre o desenvolvimento do Brasil. O Senador me perguntou várias vezes se ia ter dinheiro, efetivamente, para executar todas as obras que estavam programadas no PAC —PAC 1, PAC 2, insistiu com essa pergunta. Terminou o jantar, ele me convidou para uma sala reservada —apenas ele e eu numa sala

> reservada. Nessa sala reservada, ele me disse o seguinte: “Olha, eu tenho dívidas com a empresa Delta. A Delta tem me apoiado nas campanhas. E eu preciso ter alguma obra com o meu carimbo”. E me explicou o porquê. E eu respondi a ele que lamentava, que não podia atendê-lo e que não tinha possibilidade nenhuma de o Diretor-Geral do DNIT ir para o mercado e dizer: olha, reserve uma obra para a Delta. Certo? Enfim...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Mas ele foi específico com o senhor: eu gostaria que na obra xis fosse a Delta contratada?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Ele mencionou duas obras no Mato Grosso: uma obra da 242, que até hoje está em projeto, e uma obra da 080, que até hoje está em projeto. Ao terminar essa pequena conversa, nós fomos para a sala, onde havia sido servido o jantar. Já haviam terminado de comer a sobremesa, estava no cafezinho. Eu disse: “Olha, já está no adiantado da minha hora, vou me despedir”. Me despedi dos presentes e fui embora.

Luiz Antônio Pagot disse que conheceu Paulo Vieira de Souza e relatou aos Parlamentares as circunstâncias desses contatos:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Se o senhor conhece, em que circunstâncias conheceu —e já vou fazer a outra pergunta também— e se ele lhe fez algum pedido ou que assunto tratou com o senhor o Sr. Paulo Vieira de Souza.
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – O Sr. Paulo Vieira de Souza eu conheci como Diretor da Delta e eu Diretor do DNIT.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Da Dersa.
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Desculpe-me, da Dersa, e eu Diretor do DNIT. Eu o conheci no gabinete do Ministro Alfredo Nascimento, quando estava sendo tratado o assunto do novo convênio que seria firmado com o Governo do Estado de São Paulo e o Ministério dos Transportes.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor pode dizer quando isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Cujos intervenientes eram o DNIT e a Dersa. Isso foi em 2008, talvez início de 2009. Daí foram feitas as tratativas de como seria esse convênio para se desenvolverem os trabalhos no contorno Sul do Rodoanel, no contorno Sul. Esse era um convênio cujo valor era R$3,6 bilhões; R$2,4 bilhões eram obras que seriam de investimento do Governo do Estado de São Paulo, e R$1,2 bilhão do Governo Federal. E, na ocasião, surgiu uma discussão, porque as obras que o DNIT toca, que o DNIT executa, são feitas com índice de preço individual. Nós temos uma tabela-ciclo, e essa tabela é uma tabela que tem índice de preços individuais. E, para o Rodoanel Sul, o Governo de São Paulo estava propondo ao Governo Federal a execução de uma obra turn key, ou seja, de empreitada global, com preço fechado. Esse assunto é um assunto problemático e que tem que ser discutido com o TCU, porque o TCU não aceitava as obras de empreitada global. Então, nessa reunião, eu conheci o Paulo Vieira de Souza. Posteriormente, foi marcada outra reunião para o DNIT, já para discutir mais detalhes técnicos, detalhes de fiscalização, gerenciamento da obra, como a Dersa ia executar essa obra, e continuava a discussão de empreitada global e índice de preço. Essa discussão foi parar dentro do TCU, na Secretaria especializada. E, lá, sob a direção do André Mendes, Secretário dessa Secretaria especializada, e o André Kresch, a Dersa, seus engenheiros, explicaram detalhadamente como iriam fazer essa obra, dizendo que era muito importante, porque já havia tido uma renegociação com as empresas, que as empresas tinham baixado o preço, que tinha ficado um valor para cada lote, e que a obra não passaria daquele valor fixado, R$3,6 bilhões, não passaria do valor fixado. Isso ficou bem claro na reunião, e o TCU, então, disse que ia acompanhar, que ia estar atento, que não colocaria, inicialmente, uma posição contrária, como não colocou —houve até uma manifestação do Ministro Relator, acredito, se não me falha a memória, Ministro José Jorge, uma manifestação isso, sobre a necessidade do

> acompanhamento periódico dos relatórios. Então, nós firmamos o convênio, e a obra foi iniciada, e, conforme a obra andava, fomos fazendo as transferências.

Pagot falou ainda de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público, em São Paulo, que supostamente teria beneficiado a Delta. Sobre isso, disse o ex-diretor do DNIT:

> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – (...) A Dersa encaminhou ao DNIT uma reivindicação em que ela apresentava um pedido de aditivo de R$260 milhões. E, obviamente, justificava o aditivo, laudas e laudas de justificativa.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor pode resumir a justificativa?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – A justificativa era que havia alguns problemas ambientais na obra, houve exigências, que tinha que se fazer alguns novos acessos, melhorar os acessos que estavam previstos, era mais ou menos nessa linha, um complemento de obras. E, a essa reivindicação, eu, de pronto, me posicionei contrário, uma vez que eu tinha assinado um aditivo de empreitada global, e nós tínhamos conversado com o TCU sobre isso.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Um aditivo ou um contrato?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Um contrato, melhor, de empreitada global, que nós tínhamos conversado com o TCU sobre essa obra sendo executada dessa maneira. Isso representava até uma temeridade se fazer qualquer aditivo em cima desse contrato. Esse assunto foi encaminhado ao Ministro Paulo Sérgio Passos, desculpe-me, ao Ministro Alfredo Nascimento, ao Secretário Executivo Paulo Sérgio Passos. Na ocasião, inclusive, o Paulo Sérgio Passos era o Ministro que estava substituindo Alfredo Nascimento e, lá, em São Paulo, esse assunto caminhou para um TAC. Eu até fiquei...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Desculpa, como que é?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Lá em São Paulo, o assunto caminhou para um TAC —Termo de Ajustamento de Conduta—, essa reivindicação.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – Reivindicação de quem?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Do Ministério Público Federal, Governo de São Paulo, a Dersa, certo? E eu recebi esse documento, este Termo de Ajustamento de Conduta que o DNIT deveria assinar. E eu fui contrário à assinatura desse documento. Fui contrário. E conversei com o meu Procurador Fábio Duarte, Procurador-Geral Especializado, membro da AGU, que marcou uma audiência com o Ministro Luís Adams, que, posteriormente, nos encaminhou a um outro procurador da AGU, e determinou que fizesse um parecer para me isentar de assinar o Termo de Ajustamento de Conduta. Então, com esse documento, encaminhei ao Ministério Público Federal, não assinei o aditivo e, obviamente, o DNIT não desembolsou nenhum centavo a mais que R$1,2 bilhão.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O aditivo não foi assinado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – O aditivo não foi assinado. Veja só: o aditivo não foi assinado e o TAC também não foi assinado. Quer dizer, não existiu esse aditivo. Agora, que o Governo de São Paulo, mais a Dersa, mais o Ministério Público assinaram esse aditivo, isso foi um fato público.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor sabe se este recurso, então, foi desembolsado pela Dersa? Estes R$264 milhões.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Eu não tenho ideia, porque, posteriormente, eu saí do DNIT e não tive mais notícia desse caso. O que eu notei, no período, foi uma insistência muito grande para que eu fizesse uma revisão da minha posição, ou de justificar adequadamente por que eu não queria assinar o aditivo. E a minha era...Qual que era a minha justificativa? A minha justificativa era de que eu não devia assinar

> o aditivo, uma vez que era uma obra de empreitada global. O TAC, desculpe-me.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) – O senhor sabia, foi advertido, como o senhor disse em entrevista à revista IstoÉ, que poderia haver desvios de recursos públicos nesse termo aditivo e que esses recursos seriam destinados para campanhas eleitorais?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Isso foi, isso foi, assim...Nós tínhamos já negado o aditivo. Posteriormente, quase no final de 2010, alguém, eu estava almoçando no Francisco, uma das poucas vezes em que fui almoçar no Francisco, e um conhecido meu, que trabalha em uma empresa, ele disse: "Pagot, cuidado com esse aditivo. Esse aditivo tem uma finalidade de contribuir para as campanhas do Serra, do Alckmin e do Kassab". Foi exatamente esta frase que ele usou, certo? Eu relatei esse fato ao repórter. E ao relatar o fato ao repórter, eu disse para ele: "Isto é uma conversa de bêbado. Isto é uma conversa de botequim. Isto é uma conversa que não se pode provar. Mas eu só estou te mostrando a insistência que muitas vezes tem com determinados atos e o que realmente esses atos podem gerar lá na frente". Essa foi a observação que eu fiz ao repórter. Posteriormente, na reportagem, o repórter usou as palavras que ele quis e não as que eu disse.

Em resposta ao Senador Randolfe Rodigues (PSOL-AP), o depoente forneceu mais detalhes do que entendia com pressão para assinar o TAC conforme inquirição a seguir:

> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – O senhor falou que recebia muita pressão. Pressão de quem?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Já, já, já...
>
> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – Perfeito.
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Então, eu constatei nisso, quer dizer, que tinha uma insistência, certo? O Secretário Mauro Arce, de São Paulo, não falava comigo, mas ligava para o Ministro...

> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – O Secretário?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – O Secretário Mauro Arce.
>
> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – Quem?
>
> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Secretário de Infraestrutura de São Paulo. Não falava comigo. Nunca falou comigo, mas ligava para o Paulo Sérgio Passos, certo, questionando por que eu não fazia a assinatura? Por que eu não colaborava com...Enfim. O Paulo Sérgio Passos me chamava e queria saber dos meus procedimentos, o que eu estava fazendo; e queria que eu me explicasse. Mais de uma vez. O próprio Ministro Alfredo Nascimento me chamou por duas vezes, também para tratar desse assunto. Por que esse...E no final ele falou: "Você está certo. Não vamos assinar isso aqui. Não deve ser assinado". Nesse ano de 2011, nós fomos conversar com —já em 2011— o atual Governador de São Paulo, Governador Alckmin. Na ocasião, o novo diretor da Dersa voltou a tocar nesse assunto e o Ministro Alfredo Nascimento, na sala, falou: "Olha, isso é assunto encerrado, Governador. Não adianta mais reivindicar esse assunto porque é assunto encerrado, não tem esse aditivo, não tem assinatura do TAC. Esse assunto tem que ser encerrado". Mas se notava, entendeu, certo nervosismo de muita gente, principalmente das empreiteiras, que às vezes buscavam audiências no sentido de me dobrar para que eu assinasse esse aditivo.

Outros temas, como licitação, renovação de contratos e aditivos acima do limite legal de 25% assinados pelo DNIT com a Delta foram tratados durante a arguição deste Relator e demais membros da CPMI. Em resposta, Pagot afirmou que qualquer aditivo superior a 25% é ilegal. Ele admitiu, entretanto, que um aditivo, durante sua gestão foi superior ao limite legal: "Foi um de 73%, qualitativo, aprovado pelo Tribunal de Contas da União, no túnel do Morro Alto, na BR 101, no Rio Grande do Sul".

Em resposta ao Deputado Federal Onyx Lorenzoni, Pagot afirmou:

> O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Primeiro, vamos nos ater aos aditivos. Qualquer aditivo superior a 25% já é ilegal, qualquer aditivo. Neste período em que fiquei no DNIT, de 03 de outubro de 2007 até o final de julho de 2011, só teve um aditivo, um único aditivo no DNIT que foi superior a 25%. Foi um aditivo de 73%, um aditivo qualitativo, que foi aprovado pelo Tribunal de Contas da União, no túnel Morro Alto, na BR-101, no Rio Grande do Sul. Esse cálculo de aditivos que o senhor tem em mãos me parece ser um cálculo inexato. Qualquer aditivo superior a 25%, nós respondemos tanto ao CGU como ao TCU —tanto ao CGU como ao TCU. Então, não existe a possibilidade de termos aditivos superiores a 25%. O que precisa se analisar, muitas vezes, em determinadas obras, é que você tem um aditivo em função da própria obra em si e a correção anual que é feita nas obras por lei, de acordo com a Lei nº 8.666, que se refere ao índice de inflação. Muitas vezes, quando se faz uma conta, se pega o aditivo que a obra teve e soma com as correções anuais e, aí, se diz: olha, o aditivo foi superior a 25%. Existe a correção anual do valor das obras e existem os aditivos. E os aditivos não podem ser superiores a 25%. E isso nós cumprimos, porque, se em algum momento, nós não cumprimos aditivos.

Questionado pelo Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) sobre um possível dossiê que trataria de corrupção na Superintendência do DNIT em Goiás, Pagot disse ter conhecimento do documento e que acredita ter coerência, sugerindo que deveria ser investigado:

> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – (...) Bom, então indo às outras perguntas, e aí na parte de agora, então, as faço em série. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito recebeu um documento através da Procuradora-Geral da União, Drª Izabel Vinchon Nogueira de Andrade, documento que está intitulado Cachoeira e Donativos, um Verdadeiro Deltaduto, em que supostamente detalha um esquema de corrupção do DNIT no Estado de Goiás. E aí cita uma série de empreiteiras. O

documento detalha o funcionamento desse suposto esquema de corrupção entre agentes públicos e agentes privados. Eu lhe pergunto, o senhor tem conhecimento desse esquema? E se tiver conhecimento, o senhor tem informação sobre a existência de esquemas semelhantes em outras unidades da Federação?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Recentemente, eu recebi no meu escritório, em Cuiabá, acredito que faz questão de um mês, recebi no escritório de Cuiabá um documento apócrifo tratando de uma denúncia, de como era a atuação do grupo Cachoeira–Delta dentro da Superintendência do DNIT em Goiás, certo? A Superintendência do DNIT em Goiás responde por Goiás e Distrito Federal. Eu, simplesmente...É um documento apócrifo, certo, estou afastado do DNIT faz muito tempo, dei uma lida. A princípio me pareceu um documento escrito por um funcionário do DNIT lá de Goiás, e obviamente isso merece uma investigação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – E o senhor suspeita qual seria o funcionário?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Não, não suspeito não. Mas, pelo que está no documento, pelo tipo de linguagem expressa no documento, pelos dados, até de maneira assim quase um cronograma de dados, eu imagino que era um funcionário que tinha acesso a informações e que participava do dia a dia do DNIT de Goiás, certo? Então a única recomendação...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) – Então o senhor acredita que o que é explicitado nesse documento tem racionalidade, tem coerência?

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Sim, senhor. Eu digo para o senhor que tem racionalidade e que tem coerência. Agora eu não posso provar também, porque...Eu achava até melhor se ele tivesse colocado nome, sobrenome, e se apresentado aí ao Ministério Público Federal.

O depoente falou também que não arrecadou para campanhas eleitorais em 2010, mas que repassou lista com nomes de empresas que poderiam

contribuir. Disse saber que algumas das empresas contribuíram legalmente para campanhas. Também disse ter recebido pedidos semelhantes de outros candidatos a governador em 2010, mas negou ter colaborado com campanhas nesses Estados.

As investigações realizadas por esta CPMI não foram conclusivas relativamente à participação de Carlos Cachoeira em empreendimentos conduzidos por Heraldo Puccini Neto, na região Sudeste. O que se sabe, e isso restou comprovado pela Operação Saint-Michel, é que Heraldo Puccini Neto integrou a quadrilha que tentou fraudar a licitação para bilhetagem de ônibus no DFTrans. Os trabalhos realizados por esta CPMI não identificou eventual participação de Paulo Vieira de Souza e Luiz Antonio Pagot na OrgCrim de Carlos Cachoeira.

De todo modo, dada à importância do tema e volume expressivo de recursos públicos envolvidos nos temas debatidos, este Relatório recomenda que sejam encaminhados ao Ministério Público os depoimentos e demais provas produzidas para eventual desdobramento das investigações.

Parte III – Do financiamento da Organização Criminosa

No início do capítulo anterior, expusemos algumas definições, elaboradas e utilizadas por diversas instituições e organizações, nacionais e internacionais, que dizem respeito ao crime organizado e às organizações criminosas.

Tais definições, como assinalamos, são importantes para caracterizar o objeto da nossa investigação.

Entretanto, já há uma teoria econômica do crime organizado, com uma produção acadêmica relativamente volumosa nos EUA, Europa Meridional e América Latina, que pode nos oferecer elementos teóricos bem mais consistentes e detalhados para analisar, com maior profundidade, a organização criminosa de Carlinhos Cachoeira, particularmente no que tange ao seu *modus operandi* econômico e financeiro.

1. Breves Considerações sobre a Teoria Econômica do Crime Organizado

Há cerca de trinta anos vem sendo construída, em diversos centros acadêmicos, principalmente italianos e norte-americanos, uma literatura sobre o crime organizado que visa explicá-lo e compreendê-lo com base na teoria econômica clássica e neoclássica.

A principal fonte teórica sobre o tema é a obra *The Economics of Organised Crime*, de Fiorentini e Peltzman, escrito em 1995. Nesse livro, referencia obrigatória na área específica de estudo, os autores argumentam que o crime organizado pode ser definido, do ponto de vista econômico, como sendo a

oferta de bens e serviços ilegais tais como jogos, apostas, produção e tráfico de drogas ilegais, lavagem de dinheiro, falsificação, contrabando, corrupção etc.

Tal oferta de bens e serviços ilegais tem como contrapartida óbvia a existência de uma demanda que pode ser suprida. Pois bem, a existência de tal demanda e a possibilidade de satisfazê-la com uma oferta continuada e específica é o ponto fulcral que diferencia, na teoria econômica relativa à organização criminosa, o crime comum do crime organizado.

Nos casos do crime comum, como um assalto, por exemplo, obtêm-se vantagens ou lucros com base na distribuição forçada de recursos já existentes. No caso do crime organizado, porém, a sua base econômica e financeira se sustenta na existência de uma demanda espontânea por bens e serviços que só pode ser satisfeita por uma oferta ilegal. Há, dessa forma, muitos bens e serviços que são ofertados por organizações criminosas, como drogas, prostituição, jogos e apostas ilegais, proteção contra concorrência, etc., em condições econômicas que não se distinguem, em essência, de bens e serviços oferecidos de modo legal.

Assim sendo, a estruturação e a atuação de organizações criminosas estão sujeita às mesmas leis básicas que regem o funcionamento de organizações econômicas legais. A oferta e a demanda funcionam impessoalmente, independentemente da legalidade ou ilegalidade dos mercados. Há, contudo, a diferença crucial de que as organizações criminosas operam na ilegalidade, o que resulta em *modus operandi* específico e em características estruturais distintas.

O fato de que a organização criminosa opera para satisfazer uma demanda espontânea existente significa que ela pode sofrer concorrência em várias frentes. Ao mesmo tempo, é preciso considerar que, por se desenvolver na ilegalidade, a organização criminosa obviamente não pode se valer de regras

contratuais e jurídicas que regulam o regime de concorrência em atividades legais. Ela pode estar sujeita, assim, a uma concorrência violenta e predatória.

Ademais, o grande risco inerente às atividades ilegais impõe que as vantagens individuais e coletivas obtidas pela organização criminosa sejam grandes o suficiente para compensar tal risco, o que significa dizer que o crime organizado necessita, normalmente, de altas taxas de retorno e lucro para iniciar suas atividades e para se manter em operação.

Tal realidade determina um *modus operandi* e algumas características de estruturação e atuação que são típicas das organizações criminosas, especialmente das bem-sucedidas.

Algumas dessas características merecem ser destacadas nesta explanação.

A primeira delas tange à territorialidade da organização criminosa. Como as atividades criminosas não estão sujeitas à regulação típica das atividades legais, a melhor forma de controlar a potencial concorrência violenta e predatória a que a organização criminosa está sujeita é pela ocupação direta e férrea manutenção de um território.

Assim, o controle estrito e constante do território, exercido normalmente pela intimidação, é a única garantia de que a organização criminosa dispõe para operar com eficiência. Obviamente, quanto maior o território e mais eficiente o seu controle, maior é a capacidade da organização criminosa lucrar. Deve-se ter em mente que os grandes riscos intrínsecos às atividades criminosas, provenientes tanto da repressão policial quanto da concorrência, determinam que a complexa estruturação de uma organização criminosa só se justifique quando os

lucros ou as expectativas de lucro sejam muito altos, o que exige um rígido controle territorial.

Esse rígido controle do território, associado à necessidade de altas taxas de lucro, configura uma segunda característica importante do funcionamento da organização criminosa que é a imposição do monopólio. Thomas Schelling, grande estudioso do assunto, assinala, a respeito do monopólio, que:

> Essa é, eu acredito, uma característica do crime organizado consistente com todas as suas definições e caracterizações. Tal característica é a exclusividade, ou, para usar um conceito mais acurado, monopólio. Conforme todas as fontes, o crime organizado não se limita a estender-se amplamente, mas busca a eliminação da concorrência. Ele procura não apenas influenciar, mas influência exclusiva. No mundo legal, sua contraparte seria não apenas o negócio organizado, mas o monopólio. E podemos aplicar a ele alguns dos adjetivos que são frequentemente associados ao monopólio - cruel, inescrupuloso, ganancioso, explorador, sem princípios.

Em muitos casos, quando a organização criminosa é exitosa no controle territorial e na constituição do monopólio, ela consegue o poder de impor e manipular os preços de seus bens e serviços, inclusive pela restrição da oferta. Essa capacidade de impor preços é facilitada pelo fato de que os consumidores dos bens e serviços ofertados pelas organizações criminosas são pequenos e pulverizados, sem poder de monopsônio ou oligopsônio.

Evidentemente, tal capacidade de manipular preços pelo controle da oferta depende da curva da demanda por um determinado bem ou serviço. Quanto menor for a elasticidade da demanda por um bem ou serviço, maior a probabilidade de sucesso na manipulação e majoração de preços. Isso explica a proliferação da formação de cartéis em algumas áreas do crime organizado, como

a da produção e tráfico de drogas, por exemplo. A droga, que tem uma demanda bastante inelástica, propicia muito a constituição desses grandes oligopólios do crime organizado.

No entanto, o domínio do território e a consequente imposição do monopólio, bem como a eventual “cartelização” de suas atividades, impõem desafios administrativos e logísticos que a organização criminosa precisa enfrentar.

Esses desafios administrativos e logísticos que a organização criminosa precisa enfrentar, somados à incerteza e ao grande risco a que ela está sujeita, impõem uma terceira característica da organização criminosa: a verticalização de sua estrutura e a grande abrangência e controle de suas atividades. Com efeito, a organização criminosa necessita estruturar-se com base numa rígida hierarquia e em férrea disciplina para manter o controle de suas atividades e assegurar a defesa de seu território. Mas não apenas isso. A verticalização e a abrangência são também imprescindíveis para assegurar dois importantes benefícios para a organização criminosa: a “internalização” dos custos e benefícios e a obtenção de economias de escala na provisão e produção de atividades ilegais.

A Nova Economia Institucional (NEI), desenvolvida principalmente por Oliver Willianson e Ronald Coase, lança mais luzes sobre essa característica das organizações criminosas.

De acordo com esse relativamente novo ramo da ciência econômica, as organizações econômicas atuam não apenas para produz bens e serviços para os consumidores, mas também como uma *estrutura de governança* que busca economizar sobre os custos de transação. Entre esses custos de transação estão

os relativos à produção e troca de bens e serviços, num ambiente descontrolado e de incertezas elevadas.

Num ambiente legal, sujeitos a contratos e regras jurídicas claras e impessoais, muitas atividades podem ser terceirizadas e os fornecedores e distribuidores podem ser bem monitorados. Os custos de transação são, assim, reduzidos.

No ambiente da ilegalidade isso não ocorre. Os custos de transação são muito elevados e incorrem em graves riscos. Daí a necessidade da organização criminosa ter uma estrutura verticalizada, sempre sob o domínio dos chefes, e um rígido controle sobre todo o seu processo de produção e distribuição.

Em razão disso, as organizações criminosas, principalmente as grandes, têm uma estrutura de pessoal que se aproxima a de uma empresa industrial. Há muitos trabalhadores pouco qualificados, mas há também um bom número de especialistas, como contadores, administradores financeiros, arapongas, seguranças, químicos, engenheiros, etc.

Uma quarta característica tange à estruturação da organização criminosa com base em relações primárias e pessoais. Como a organização criminosa atua num ambiente hostil e num vácuo jurídico desprovido de qualquer regulação, a sua coesão só pode ser assegurada por meio da fidelidade, de afinidades e códigos de honra fundamentados em relações pessoais.

Assim, o espaço da relação entre os membros de uma organização criminosa ou, ainda, o espaço da inter-relação entre organizações criminosas, não é um espaço institucional e público, no qual se negociam conflitos em nome de um bem comum, mas um espaço privado, no qual predomina a imposição das vontades dos chefes.

Por isso, em países ou em regiões nos quais predominam relações patrimonialistas e fisiológicas entre Estado e sociedade, isto é, relações distintas das relações impessoais típicas da dominação burocrática moderna, a penetração dos interesses das organizações criminosas e de outros interesses privados no aparelho de Estado é facilitada.

Assim, tal característica da ausência da impessoalidade é muito importante para a análise das organizações criminosas no Brasil e para o estudo do nosso objeto específico. Lembramos, ainda, que o estudo *Examining the Links Between Organized Crime and Corruption,* elaborado pelo *Center for Study of Democracy (CSD),* destaca que certos fatores culturais, no sentido antropológico do termo, como um nível alto de informalidade das relações sociais, podem ser facilitadores do crime organizado e da corrupção.

No Sul da Itália, especialmente na Sicília e na Calábria, certas características sociais ajudaram na conformação das máfias locais. Com efeito, o forte predomínio das relações de parentesco e da subordinação por laços de lealdade aos chefes locais criaram condições propícias para a constituição de organizações criminosas fundamentadas em laços pessoais e em relações de subordinação e lealdade.

A Máfia, ou seja lá que outra denominação a ela se dê, é o tipo ideal weberiano da organização criminosa. Ela tem uma estrutura vertical, rigidamente hierarquizada, e cujo cimento, por assim dizer, é a absoluta lealdade pessoal à organização e ao chefe. Não é por casualidade que os distintos ramos da organização são *famiglias*, cada qual com seu domínio territorial específico.

Tais características são tão fortes que se mantêm mesmo em ambientes sociais radicalmente distintos. Assim, as máfias norte-americanas, que se originaram no arcaico e rural Sul da Itália, mantiveram essas mesmas

características nas modernas e grandes cidades industrializadas dos EUA, por muitas décadas.

Uma quinta característica relaciona-se à tendência à diversificação das atividades da organização criminosa e à eventual inter-relação entre atividades legais e ilegais. De fato, as organizações criminosas bem-sucedidas tendem a diversificar bastante as suas atividades. O controle exitoso de um território geralmente conduz à diversificação dos bens e serviços ofertados.

Num primeiro momento, tal diversificação pode ficar restrita às atividades ilegais, como jogos, prostituição, serviços de proteção, tráfico de drogas, etc. No entanto, em muitos casos, as atividades das organizações criminosas eventualmente acabam se estendendo também à oferta de bens e serviços legais. Essa mistura entre atividades ilegais e legais tem uma dupla utilidade: permite dar uma fachada de legalidade às atividades criminosas da organização, justificando vantagens e rendimentos e legitimando socialmente os seus chefes, e propicia, além disso, o financiamento de atividades legais com base no dinheiro obtido com atividades ilegais, geradoras de grande liquidez.

Tal associação comum, complexa e sinergética entre atividades legais e ilegais, verificada no seio de grandes organizações criminosas e na relação entre organizações criminosas, normalmente necessita de mecanismos de lavagem de dinheiro para bem operar. Assim, sendo, os mecanismos financeiros de lavagem de dinheiro constituem-se, em geral, nos vasos comunicantes entre as atividades ilegais e as legais. Há também, como veremos mais adiante, uma relação simbiótica entre a lavagem de dinheiro e as diversas formas corrupção.

Uma sexta característica, de grande interesse para a nossa análise, tange à forte ligação entre organizações criminosas/crime organizado e corrupção.

Essa ligação orgânica entre corrupção e crime organizado já foi referida, com algum nível de detalhamento, no capítulo anterior.

Entretanto, gostaríamos de lembrar aqui alguns fatos importantes relativos à relação entre corrupção e o crime organizado.

1- A corrupção é, para muitos estudiosos, um elemento definidor do crime organizado. Para Finckenauer[1], por exemplo, a corrupção é uma característica essencial e definidora do crime em sua forma organizada. Assim, não basta ter uma estrutura complexa para que se possa definir uma organização dedicada ao crime como "crime organizado". É necessário também que essa organização utilize a corrupção regularmente como instrumento de constituição e manutenção de suas atividades. Na realidade, sem o concurso da corrupção é praticamente impossível que uma organização criminosa possa se constituir e se manter. O caráter ilegal das atividades e a imprescindível defesa do território exigem, ao menos, nas organizações criminosas mais simples, o concurso da corrupção policial para a sua operação exitosa. Nas organizações criminosas mais complexas, é preciso também o concurso da corrupção no judiciário, fator que tem, de acordo com os pesquisadores do tema, mais forte correlação estatística com o crime organizado. Ademais, as organizações criminosas mais complexas e poderosas mantêm vínculos de corrupção com o sistema político-partidário, comprometendo a legitimidade da representação democrática.

2- Essa relação umbilical entre corrupção e crime organizado está consagrada também direito internacional público. A Convenção das Nações Unidas

[1] J. O. Finckenauer, D. J. Kenney in Organized Crime In America, 1995.

> contra a Corrupção (UNCAC), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em outubro de 2003, menciona já em seu Preâmbulo, os vínculos entre *a corrupção e outras formas de delinquência, em particular o crime organizado e a corrupção econômica, incluindo a lavagem de dinheiro.*

Algumas regiões do planeta fornecem informações muito interessantes e ricas sobre essas relações entre o crime organizado e a corrupção. Os estudos mais completos foram aqueles elaborados com base na análise desses fenômenos no Sul da Itália, notadamente nas regiões dominadas pelas máfias, como a Sicília e a Calábria.

Como assinalamos, as máfias da Itália Meridional se constituem no tipo ideal weberiano das organizações criminosas e das relações entre tais organizações e a corrupção.

Allum e Siebert (2003)[2], que estudaram as ligações das máfias regionais da Sicília com o mundo político dessa região da Itália Meridional, mencionam que, como os partidos políticos dependem fortemente de financiamento externo, eles são muito suscetíveis à corrupção. No caso da Sicília, entretanto, essa ligação entre partidos políticos e organizações criminosas não é estabelecida somente pelo financiamento de campanhas eleitorais, mas por mecanismos de controle direto dos votos ligados ao patronato político local. Assim, as "comissões regionais" das máfias instruem em quais partidos e candidatos deve-se votar, o que é suficiente para assegurar aos escolhidos alguns milhares de votos. Em troca, os partidos e candidatos asseguram às organizações criminosas vários favores, entre os quais se destacam os contratos para a realização de obras públicas.

[2] Felia Allum e Renate Siebert (org) in Organized Crime and the Challenge to Democracy, 2003.

Della Porta e Vannucci, que estudaram em profundidade a corrupção italiana, particularmente a corrupção da Itália Meridional, argumentam que as complexas redes de corrupção entre o crime organizado os políticos e a burocracia pública e, ainda, certos setores do empresariado podem ser descritas pelo o que eles denominam de “triângulo de ferro”. Os três vértices desse triângulo de ferro seriam:

- A organização criminosa propriamente dita, isto é, a máfia local que controla, com mão de ferro, o território e as atividades ilegais que nele se desenvolvem, bem como a representação política e os votos;
- Empresários e empresas dedicados a atividades legais e regulares, normalmente localizadas nos territórios dos mafiosos;
- Membros da classe política e da burocracia pública.

Nesse triângulo, argumentam os autores, circulam as trocas “contínuas e sistemáticas” entre o crime organizado, empresários e membros da classe política. Alguns recebem dinheiro, outros auferem votos e prestígio e outros, ainda, ganham contratos públicos para a realização de obras.

Uma das principais moedas de troca desse triângulo de ferro são justamente os contratos para realização de obras públicas, que movimentam volume significativo de recursos, principalmente em regiões empobrecidas, que dependem muito de recursos estatais para manter sua dinâmica econômica. Diga-se de passagem, estudo da *Kroll*, já mencionado no capítulo anterior, identifica a construção civil como o setor econômico mais propenso a sofrer interferências do crime organizado.

Evidentemente, algumas características culturais, sociais e econômicas contribuem, em maior ou menor grau, para um ambiente propenso a corrupção e à formação de “triângulos de ferro”. Entre tais características,

normalmente é destacada a predominância do fisiologismo e do patrimonialismo, típica de regiões mais pobres e atrasadas, como é o caso, por exemplo, de algumas províncias da Itália Meridional.

Contudo, em trabalho mais recente (2007), intitulado *Mani Impunite: Vecchia e Nuova Corruzione in Italia*, Della Porta e Vannucci argumentam que há mecanismos novos e modernos de corrupção, inclusive de corrupção política, na Itália. Esses autores destacam que a ideia de que a corrupção poderia ser combatida com a suposta modernidade trazida pelas privatizações e pela redução do Estado não se revelou verdadeira. Na realidade, criou-se, com a privatização de funções e empresas estatais, uma espécie de neopatrimonialismo, que dá continuidade, de outra forma, aos velhos mecanismos de corrupção. A solução para o problema não estaria, portanto, nas reformas liberais, mas sim na reafirmação do primado da coisa pública.

2. A Organização Criminosa de Carlinhos Cachoeira e a Construção de um "Triângulo de Ferro" em Goiás

Esses elementos teóricos, aqui expostos de modo muito sucinto e esquemático, nos permitem proceder a uma análise mais embasada e acurada da Organização Criminosa de Carlinhos Cachoeira, objeto desta CPMI, e de como ela se estruturou em seu território, o estado de GOIÁS.

2.1. O Triângulo de Ferro de Goiás

O nosso pressuposto é que essa organização criminosa tem características e *modus operandi* que podem explicados por esses conceitos

anteriormente especificados. Saliente-se que tais conceitos, embora extraídos de experiências concretas internacionais, têm aplicação universal, embora matizada por circunstâncias específicas. Ademais, a semelhança entre alguns aspectos do sistema político e da sociedade da Itália Meridional e os do Brasil, mais especificamente de GOIÁS, tornam o uso de tais categorias em nossa análise bastante promissor.

Com efeito, nos parece elementar que a organização criminosa objeto da nossa investigação tem algumas características que são mencionadas recorrentemente na literatura teórica disponível sobre o tema. Entre elas, gostaríamos de enfatizar as seguintes:

i. Territorialidade.

A organização criminosa em análise surgiu e se desenvolveu a partir da exploração de uma atividade ilegal (jogo do bicho), o que pressupunha o controle *de facto* de território ou territórios. Como assinalamos no capítulo anterior, a ORGCRIM realizou grandes esforços para expulsar toda a concorrência de sua base territorial, de forma a assegurar o monopólio das atividades de jogatina e a apropriação exclusiva dos lucros correspondentes. Esse domínio imprescindível de uma base territorial, geograficamente circunscrita, é uma característica importante da ORGCRIM que precisamos levar em consideração. Tal característica se manteve, em linhas gerais, mesmo após a diversificação das atividades da ORGCRIM.

ii. Predomínio de Relações Pessoais e Rígida Hierarquia.

Fica claro que a ORGCRIM estruturou-se, desde a sua origem, com base em relações pessoais, particularmente as de parentesco. O jogo do bicho, que gerou o capital inicial da organização criminosa, foi passado do pai para os filhos, com destaque para CARLOS CACHOEIRA. No organograma da ORGCRIM, figuram, com grande destaque, pelo menos 11 parentes de CARLOS CACHOEIRA, entre irmãos, sogro, ex-mulher, etc. Esses parentes, além de gerirem certos negócios da organização, também acumulam patrimônio em seu nome, de forma a pulverizar a evolução patrimonial da organização, promover a diversificação das atividades e disfarçar seus rendimentos. Ademais, as sociedades, fundamentais para a expansão das atividades da organização, geralmente se fazem com amigos, que se tornam sócios ocultos em empreendimentos. Exemplo disso é, como veremos mais adiante, a sociedade entre CARLOS CACHOEIRA e Cláudio Abreu, sócio da DELTA Construções. Relacionada à estruturação da organização em relações pessoais e em códigos informais de lealdade está a rígida hierarquização das funções e postos da ORGCRIM. De fato, numa organização criminosa as relações não são apenas de caráter pessoal, mas também rigidamente hierarquizadas e marcadas por um alto grau de subordinação. Essa fundamentação das atividades em relações pessoais, marcadas pela lealdade ao chefe ou chefes, é essencial, pois no vácuo jurídico da ilegalidade ou nas zonas cinzentas entre a legalidade e ilegalidade, o que vale, o que pode dar algum grau de segurança às transações, são as relações de subordinação e compadrio e a capacidade de intimidar. É significativo que, nas conversas transcritas nas operações da POLÍCIA FEDERAL, as grandes figuras vinculadas à ORGCRIM são sempre referidas como “chefes”, ”chefia”, “o número um”, etc. Num sentido mais amplo, é interessante notar como as organizações criminosas, notadamente a que é objeto da nossa investigação, reproduzem as velhas formas de domínio patriarcal e patrimonialista descritas por Sérgio Buarque de Hollanda, entre outros. Com efeito, as relações sociais baseadas na informalidade e na pessoalidade, a subordinação aos patriarcas, chefes e coronéis, a não distinção entre o público e o privado são, todas elas, características que são

reproduzidas, com algum grau de exacerbação, pela ORGCRIM. O nosso *homo criminalis* é, ao menos em sua versão organizada, definitivamente um homem cordial.

iii. Diversificação de Atividades

CARLOS CACHOEIRA começou como bicheiro, mas sempre teve ambições consideravelmente mais altas. Como expusemos no capítulo anterior, tentou controlar loterias e bingos, bem como os jogos online. Além disso, a partir do final da década de 90 iniciou, com maior vigor, a diversificação de seus negócios, e investiu, aproveitando-se da onda dos medicamentos genéricos, no polo químico e farmacêutico de Anápolis, principalmente com a compra da empresa VITAPAN. Também diversificou seus negócios para a área da construção civil, coleta de lixo e inspeção veicular. Algum tempo após a proibição definitiva dos jogos em 2007, Cachoeira, mediante sua associação com Cláudio Abreu, transformou-se, como comprovaremos mais adiante, numa espécie de sócio oculto da DELTA Centro-Oeste, disponibilizando seus contatos políticos e influência e abrindo, junto com seu sócio, uma rede de empresas fantasmas e laranjas para operar seus negócios.

iv. Recurso à Corrupção

A organização criminosa objeto da nossa investigação é uma verdadeira usina de corrupção. Conforme mencionado no capítulo anterior, a ORGCRIM valeu-se ativamente da corrupção policial para impor seus interesses e domínio monopolístico sobre os jogos clandestinos no estado de GOIÁS. De fato, o

recurso à corrupção policial foi de fundamental importância para que CARLOS CACHOEIRA expulsasse as bancas do bicheiro denominado de Pintadinho de seu território. Ademais, até ser preso, Cachoeira contava com o apoio de policiais corruptos para manter o controle de seu território. Qualquer atividade de jogos clandestinos que se instalasse no território de Cachoeira tinha de ter seu aval, comprado mediante uma espécie de “pedágio”, que era regularmente repassado à organização criminosa. Aqueles que não pagassem sofriam com a retaliação imediata das forças policais, que se encarregavam de fechar o estabelecimento e apreender as máquinas.

Mas a corrupção policial foi também de grande relevância para que CARLOS CACHOEIRA construísse uma espécie de rede privada de inteligência e espionagem, que era usada para prevenir ataques à ORGCRIM, bem como para achacar adversários e autoridades. Ademais, essa rede ilegal de espionagem frequentemente alimentava matérias jornalísticas, ou pretensamente jornalísticas, que eram publicadas para atender aos interesses escusos da organização criminosa.

A partir disso, a organização criminosa ampliou seus tentáculos no aparelho estatal do Estado de GOIÁS, principalmente na Secretaria de Segurança Pública, no DETRAN/GO, e na AGETOP, agência do governo goiano encarregada de gerenciar as obras do estado. No primeiro caso, o contato principal de CARLOS CACHOEIRA foi o então secretário de Segurança Pública, Demóstenes Torres, que se encarregou de eliminar a concorrência do bicheiro, que havia conseguido a operação da loteria estatal. Também ficou claro, pelas investigações feitas por esta CPMI, que complementaram as informações que a POLÍCIA FEDERAL já havia conseguido nas operações VEGAS e MONTE CARLO, que a ORGCRIM mantinha uma rede de corrupção com os escalões mais altos do governo e do mundo político de GOIÁS. Com efeito, as investigações sobre os caminhos do dinheiro da ORGCRIM comprovam, como veremos mais adiante, as suspeitas que os áudios das operações VEGAS e MONTE CARLO já levantavam, quais sejam, que

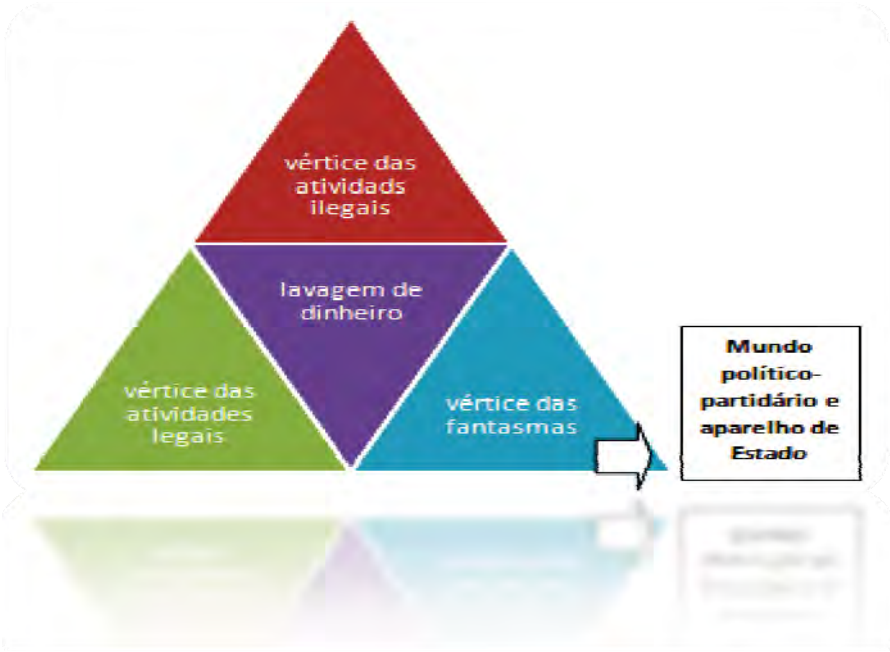
CARLOS CACHOEIRA alimentava com propinas e doações ilegais autoridades instaladas no governo de GOIÁS, inclusive o próprio governador, MARCONI PERILLO. Em troca, a ORGCRIM recebia contratos para a realização de obras públicas e a prestação de serviços, como demonstraremos mais adiante.

Assim sendo, estamos convencidos que, no estado de GOIÁS, a organização criminosa de CARLOS CACHOEIRA criou um "triângulo de ferro" que é de todo semelhante, em suas linhas gerais, aos "triângulos de ferro" operados pelas máfias regionais do Sul da Itália. Trata-se de uma verdadeira *famiglia*, que tem uma influência econômica e política regional avassaladora. Além de operar as atividades ilegais e clandestinas, que lhe rendem extraordinária liquidez financeira, a ORGCRIM também opera no mundo dos negócios legalizados, em vários ramos econômicos, e estende seus pegajosos e persuasivos tentáculos ao mundo político e partidário, bem como ao universo da mídia.

A ORGCRIM constituiu, assim, uma rede complexa e bastante sofisticada de interesses e corrupção, cuja representação simplificada pode ser visualizada no diagrama discriminado abaixo:

O Triângulo de Ferro de GOIÁS

(Representação Esquemática da ORGCRIM)



Neste capítulo, descreveremos, em primeiro lugar, cada um desses três vértices do "triângulo de ferro", começando pelo vértice das atividades econômicas ilegais em senso estrito (basicamente os jogos e as factorings), passando pelo universo das atividades econômicas legais e regulares (como produção de medicamentos e mídia), e terminando com o vértice do mundo político e da administração pública (empresas fantasmas, governadores, deputados, senadores, secretários, etc.).

Tal descrição dos vértices do triângulo de ferro se limitará aos aspectos, por assim dizer, estáticos das empresas. Sua organização, seu quadro societário, sua importância para a ORGCRIM, suas funções, suas relações com outras empresas do grupo, etc.

Entretanto, a análise mais pormenorizada e dinâmica dos vértices e das empresas será feita no subcapítulo relacionado à lavagem de dinheiro e ao fluxo financeiro das empresas fantasmas e laranjas da ORGCRIM.

O nosso pressuposto lógico é o de que os caminhos do dinheiro, evidenciados pelo fluxo financeiro das empresas fantasmas e laranjas da organização criminosa, revelarão, com o auxílio das informações adicionais das transcrições de áudio, entre outras, as trocas sistemáticas verificadas entre os vértices da ORGCRIM. Por consequência, o desnudamento dessas trocas sistemáticas comprovará os vínculos de corrupção entre a ORGCRIM e o poder público e as relações entre as atividades ilegais e as atividades regulares dessa perigosa organização.

Em resumo, a evidenciação dos caminhos do dinheiro descortinará o funcionamento interno da ORGCRIM, sua lógica perversa e corrupta, seus métodos de cooptação, seu *modus operandi* e sua abrangência real. Os vasos comunicantes da lavagem de dinheiro demonstrarão de modo dinâmico e irrefutável, a existência do triângulo de ferro de GOIÁS e o fluxo interno de recursos financeiros, favores e contratos que constituiu uma extensa rede de corrupção naquela unidade da federação e na Região Centro Oeste.

3. O Vértice das Atividades Ilegais

O cerne das atividades estritamente ilegais da organização criminosa de CARLOS CACHOEIRA sempre foram os jogos clandestinos, como o jogo do bicho, as máquinas caça-níqueis, os jogos eletrônicos, os jogos *on line*, etc.

Como assinalado no capítulo anterior, CARLOS CACHOEIRA iniciou sua trajetória como bicheiro, tendo posteriormente estendido suas atividades para outras formas de jogos ilegais.

Pois bem, os jogos se constituem numa atividade econômica que, por sua natureza, normalmente tem interfaces significativas com o crime organizado, especialmente com os mecanismos de lavagem de dinheiro.

Com efeito, a história das organizações criminosas demonstra claramente que os jogos foram largamente empregados como mecanismos de lavagem de dinheiro. Foi o caso, por exemplo, das máfias norte-americanas, que, a partir principalmente do final da década de 1940, passaram a investir pesadamente em cassinos e hotéis na Cuba. No regime do presidente Fulgencio Batista, que era sócio oculto dos mafiosos Meyer Lansky e Lucky Luciano, Cuba tornou-se um paraíso dos jogos e da prostituição a ele associada. Tais atividades eram extremamente lucrativas e, ademais, permitiam a lavagem de dinheiro das outras atividades econômicas da máfia norte-americana.

O mesmo ocorreu em Las VEGAS, cidade criada no meio do deserto, após o estado de Nebraska ter legalizado os jogos, em 1931. Seu crescimento, ocorrido principalmente a partir da década de 1940, esteve fortemente associado aos investimentos feitos pelas máfias norte-americanas, que lá construíram os primeiros grandes hotéis-cassinos dos EUA. Como em Cuba, tais atividades eram muito lucrativas e, além disso, o grande fluxo de dinheiro em espécie propiciava a lavagem de dinheiro de outras atividades ilegais das máfias.

Mas a utilização dos jogos como mecanismo de lavagem de dinheiro não é apenas histórica. Ela persiste, de forma substancial, nos dias de hoje. Por isso, o próprio Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) discrimina, entre os setores mais visados para os processos de lavagem de dinheiro, os seguintes:

i) Instituições Financeiras

ii) Paraísos fiscais e centros “offshore”

iii) Bolsas de Valores

iv) Companhias Seguradoras

v) Mercado Imobiliário

vi) Metais Preciosos

vii) Jogos e Sorteios (grifo nosso)

Obviamente, a utilização dos jogos como mecanismo de lavagem de dinheiro é grandemente facilitada quando tais atividades econômicas são legalizadas ou semilegalizadas. Foi exatamente o que aconteceu no estado de GOIÁS, e em outras unidades da federação brasileira, ao longo do período compreendido entre 1995, quando o governo goiano cria a sua loteria estatal, que era administrada por CARLOS CACHOEIRA, e 2007, ano em que súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal tornou a exploração de jogos pelos entes federados definitiva e irreversivelmente ilegal.

É razoável supor, portanto, que, ao longo desse interregno, as empresas e casas de jogos de Carlinhos Cachoeira tenham sido utilizadas, em algum grau, em esquemas de lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e evasão de divisas para a ORGCRIM e outras empresas e grupos econômicos.

Na realidade, a CPI dos Bingos, que concluiu seus trabalhos em 2006, já deixava claro a estreita e umbilical relação entre os jogos, ilegais e ilegais, e a lavagem de dinheiro, fonte de financiamento de toda sorte de crimes. As conclusões daquela CPI não dão margem a dúvidas:

> O modo mais comum para se lavar dinheiro por meio do jogo de bingo é com a compra de cartelas premiadas, com o correspondente pagamento do imposto de renda. Havendo esse acordo entre o agente criminoso e a casa

de bingo, a operação será registrada no sistema como um sorteio comum. A casa de bingo também pode lavar dinheiro fazendo acordos com os clientes no sentido de registrar a maior os prêmios. O MP constatou que várias das comunicações efetuadas pelas casas de bingo ao COAF superdimensionam os valores dos prêmios pagos a vencedores.

No Espírito Santo, por exemplo, o empresário de bingos Marcelo Queiroga responde a processo criminal por forjar resultados de bingos, muitas vezes com ganhadores "laranjas", com fins de lavagem de dinheiro. Em certas casas de bingo capixabas, várias pessoas eram iludidas para figurarem como ganhadoras.

Se a casa de bingo tiver atividade regular - ou seja, operar mediante liminar judicial -, a casa em si já é um meio de se lavar dinheiro, (grifo nosso), pois oferece uma origem (lícita) ao montante de proveniência ilícita a ser declarado. Além disso, a casa de bingo permite a multiplicação dos ganhos e o escoamento, de difícil detecção pelo Fisco, de montantes não contabilizados. Lavadores de dinheiro, para esconder seus nomes, geralmente abrem empresas em ramos que movimentem bastante dinheiro em espécie, como uma factoring, um restaurante, um hotel, uma prestadora de serviços etc., para não precisarem movimentar montantes no sistema bancário em nome próprio. As casas de bingos são perfeitas para esse intento. (grifo nosso)

Os métodos de fiscalização utilizados não são suficientes para detectar a lavagem de dinheiro, nos termos expostos. Segundo a Loterj, por exemplo, o controle sobre a venda de cartelas do bingo tradicional ocorre através da conferência dos extratos das rodadas realizadas, quando em visitação dos auditores às casas de bingo, os quais analisam os documentos apresentados visando evitar a venda superior a 25 séries ao mesmo cliente por rodada. O controle sobre o movimento e pagamento de prêmios do bingo tradicional verifica-se através da conferência dos extratos das rodadas realizadas (Oficio LOTERJ/PRESI nº 142, de 12 de maio de 2003).

Segundo relatório da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, da análise dos recibos de pagamentos a ganhadores apresentados pelo contribuinte para a comprovação dos prêmios pagos resultou a seguinte conclusão*:*

> "a) constatou-se que os recibos não possuem padronização"; "b) embora, por método de amostragem, tivessem sido exibidos à fiscalização, servindo como comprovação, não discriminam, separadamente, de modo a não deixar dúvida, os valores correspondentes a prêmio bruto, imposto de renda retido e prêmio líquido, conforme informa o contribuinte no demonstrativo apresentado" (Ofício nº 3539/2001, SRF da 7ª Região Fiscal/RJ).

As mesmas observações podem ser feitas, a bem da verdade, para qualquer tipo de sistema de jogos, pois todos eles movimentam volume substantivo de dinheiro, com grande rotatividade de transações financeiras. Mesmo jogos oficiais, inteiramente legalizados, podem ser usados para tal finalidade, caso não haja uma fiscalização muito rigorosa. Lembramos, a esse respeito, o uso que o Deputado João Alves, um dos “anões do orçamento”, fazia das loterias esportivas oficiais para lavar o dinheiro proveniente do pagamento de propinas.

Ademais, a referida CPI dos Bingos também identificou três grandes esquemas de jogos e lavagem de dinheiro no Brasil.

> *“Há três grandes esquemas que orbitam sob o jogo do bingo, cada qual com seu comando. Um dos esquemas é o dominado pelo jogo do bicho. Em princípio, os "bicheiros" cobravam pedágios das casas de bingo, para que estas pudessem funcionar em cada área dominada por cada capo ("chefe") da contravenção. Já foram detectadas as associações jogo do bicho-indústria do bingo nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, além dos já citados Distrito Federal e GOIÁS. Em uma fase posterior, passaram a explorar a chamada "banda B", as MEPs operadas em bares, padarias e estabelecimentos similares, utilizadas por pessoas de menor poder aquisitivo. Atualmente, constata-se que algumas casas de bingo já*

são, de fato, propriedades de bicheiros, usadas para a lavagem de dinheiro". (grifo nosso)

A "banda A" é constituída por cassinos ligados a bingos. Ela opera com máquinas modernas, produzidas pela Recreativos Franco e pela norte-americana Teckbilt. Há, ainda, a chamada "banda B", que ocupa o espaço marginal do mercado, nas periferias das grandes cidades.

De forma geral, o mercado da "banda A" é dominado por donos de bingos, muitos deles banqueiros do jogo do bicho, que se associaram à rede de jogatina caça-níquel montada pela máfia italiana, desde meados dos anos de 1990, aproveitando-se da já mencionada abertura aparente da Lei Zico, que autorizava a exploração de jogos de "bingos e similares".

O segundo esquema, que detém o monopólio da entrada das MEPs no País, é comandado por italianos, franceses e espanhóis. Trata-se de uma rede que envolve empresas off-shore, contas em paraísos fiscais, uso de "laranjas" e homicídios. Tem por objetivo principal lavar todo o capital oriundo do tráfico internacional de entorpecentes. (grifo nosso) *Minas Gerais tem sido um centro frequentemente citado para esses fins.*

O terceiro esquema envolve a associação entre o bingo tradicional e o bingo eletrônico (MEPs), em que espanhóis e brasileiros aproveitam-se da atividade para lavar dinheiro. Uma das estratégias usadas é alçar ao sucesso pessoas de origem humilde, os chamados "testas-de-ferro", que, de uma hora para outra, tomam-se empresários. Esse esquema foi detectado no Rio de Janeiro, e está por trás da crise envolvendo as relações da Loterj com Carlinhos Cachoeira e Alejandro Ortiz.

Entretanto, a CPI dos Bingos não produziu uma investigação financeira que aprofundasse e embasasse essas constatações qualitativas.

No caso desta CPMI, fez-se um esforço considerável para se analisar a natureza das empresas da organização criminosa e os seus fluxos

financeiros, de modo a evidenciar indícios e provas de lavagem de dinheiro e de outras atividades ilegais, como pagamento de propinas, corrupção de servidores, etc.

Para tanto, foi utilizada uma metodologia complexa e consistente que envolveu o cruzamento de vários tipos diferentes de informações. Além das informações sobre créditos e débitos financeiros e das transações bancárias efetuadas, disponibilizadas pelo COAF, foram utilizadas também outras fontes de informações, como às relativas à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), de modo a se avaliar se a empresa tinha ou não funcionários e atividade econômica real, as que dizem respeito ao quadro societário da empresa, bem como aos dados relacionados às gravações e investigações feitas pela POLÍCIA FEDERAL nas operações VEGAS e MONTE CARLO.

Com isso, conseguiu-se produzir um banco de dados bastante pormenorizado, embora com lacunas expressivas, para algumas empresas da organização criminosa, que nos ajuda a entender o relacionamento entre as distintas atividades do grupo de Carlinhos Cachoeira e o *modus operandi* da ORGCRIM.

O detalhamento da metodologia utilizada e dos bancos de dados que deram suporte às pesquisas efetuadas é algo fundamental para se entender o alcance e os limites da análise das empresas da ORGCRIM. Assim, faz-se necessário o detalhamento de:

a) Dados do Sigilo Bancário

A quebra de sigilo bancário é medida que visa fornecer à investigação subsídios para a apuração de infrações penais. No decorrer dos

trabalhos da CPMI VEGAS os integrantes da comissão aprovaram requerimentos de quebra de sigilo bancário, envolvendo 86 pessoas físicas ou jurídicas distintas, diretas ou indiretamente associadas à organização criminosa liderada por Carlos de Almeida Ramos. As contas bancárias destes investigados movimentaram um montante superior a oitenta e quatro bilhões de reais, de acordo com os dados disponíveis na CPMI até o dia 16/11/2012, resultando nas análises descritas neste relatório.

Antes das análises, contudo, é imperioso comentar a forma pela qual os dados bancários são disponibilizados à CPMI, após o afastamento do sigilo. Uma vez deferida pelo plenário a quebra do sigilo, a Secretaria de Comissões expede um ofício ao Banco Central do Brasil solicitando a transferência das informações bancárias do investigado que teve seu sigilo afastado. Tais informações são recebidas pela Secretaria das Comissões e enviadas ao PRODASEN, para que este órgão disponibilize os dados no software que subsidia os técnicos que auxiliam os parlamentares na apuração das informações.

Os dados remetidos à CPMI, no que tange ao sigilo bancário, devem observar a normatização da Carta Circular do BACEN. A observância de tal normatização é vital para a efetividade da investigação, visto que esta depende de dados claros e concisos. Neste ponto, verificou-se uma grande dificuldade de análise dos dados remetidos, em relação aos qual a equipe técnica se deparou, frequentemente, com informações incompletas. A título de exemplo, mencione-se que, 15, 30% dos dados relativos aos débitos por transferências eletrônicas não contém a identificação do beneficiário da transação, o que corresponde a um montante financeiro superior a um bilhão de reais.

Frise-se que a não identificação do beneficiário desrespeita a mencionada CARTA CIRCULAR do Banco Central, prejudica a investigação. A situação das transações não identificadas é ainda mais grave quando se analisa

todo o universo do sigilo bancário. Dos créditos, 25, 06 % (o que corresponde a R$ 10.604.626.961, 38 não estão identificados. No que tange aos débitos, a falta de identificação destes é ainda mais grave, pois atinge 38, 72 % da base, o que corresponde ao montante de R$16.479.287.738, 22 milhões.

Além disso, as informações de sigilo transferidas a esta comissão chegaram durante o decorrer dos trabalhos, o que acarretou o retorno de informações diferentes, a depender da data da pesquisa. Ante tal situação, para que as análises fossem concluídas estabeleceu-se um inevitável ponto de corte nas análises. Dessa forma, os dados analisados foram aqueles disponibilizados à equipe técnica até o dia 05/11/2012.

Por fim, esclarece-se que a análise empreendida nas transações financeiras financeiros foi proporcional ao volume de recursos, à exiguidade de recursos técnicos, e à limitação temporal da CPMI, motivo pelo qual se sugere que os dados ora apurados sejam encaminhados ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL para outras análises que se façam necessárias.

b) CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional

O CCS, sistema de natureza cadastral mantido pelo Banco Central (BACEN), é de ímpar relevância na apuração da organização financeira dos envolvidos em ilícitos criminais. Isto porque, não raro, são utilizadas pessoas interpostas para ocultar os verdadeiros responsáveis pela movimentação de certas contas bancárias, com o claro intuito de assegurar-se a impunidade. O CCS é uma fonte de informação que relaciona procuradores, representantes e cotitulares de contas bancárias, identificando-os. No entanto, em um primeiro momento a CPMI teve como fonte de consulta um CCS que não trazia informações sobre procuradores e representantes, e que não demonstrava as contas com que cada

titular se vinculava. Esse CCS não servia, portanto, como fonte de informação para a equipe de investigação.

Assim, um novo CCS foi solicitado, e as informações requeridas foram apresentadas. Contudo, a alteração demandou um tempo incompatível com a celeridade dos trabalhos da CPMI, prejudicando o andamento das investigações. Dessa forma, recomenda-se que haja uma padronização de envio dos CCS e que sejam sempre remetidos com o máximo de informações existentes, visto que, com o afastamento do sigilo bancário, não há óbice ao fornecimento de todos os dados elencados no CCS.

Ainda assim, no novo formato enviado pelo BACEN (Banco Central do Brasil) foram identificados pontos duvidosos quanto à identificação dos tipos de vínculos existentes entre pessoas físicas e jurídicas, razão pela qual foi estabelecido que a informação constante do relatório de análise seria apenas a de “Vinculo CCS”, ou seja, não foi identificado se procurador, cotitular, representante ou responsável.

Mais grave ainda, foram identificadas duas contas bancárias no Banco Cooperativo Sicredi S.A. em nome de empresas fantasmas (G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.), que não constavam nesse cadastro. Desse modo, somente durante as análises financeiras das contas de outros investigados foi possível identificá-las, o que prejudicou, e muito, o andamento das investigações.

Segundo o sítio oficial do BACEN, as instituições participantes do sistema financeiro nacional (bancos comerciais, múltiplos, de investimento e as caixas econômicas) são obrigadas a alimentar o CCS. Porém, o banco mencionado acima seria um Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi, e não estaria obrigado, pelas normas atuais, a alimentar o cadastro. Destarte, recomenda-se que as demais instituições financeiras não contempladas pela

norma atual, como cooperativas de crédito e fundos de direitos creditórios (FIDC), sejam obrigadas a alimentar esse cadastro.

c) Bases cadastrais

A investigação decorrente de uma CPMI, apesar de ser limitada no aspecto temporal, não sofre limitação quanto à profundidade da cognição e visa exaurir as análises possíveis dos fatos a serem apurados.

Nesse diapasão, a investigação utiliza diversas fontes de informação, as quais fornecem variadas informações cadastrais e sociais de pessoas físicas e jurídicas.

Entretanto, a ausência de uma base pré-ajustada à disposição no âmbito do Congresso Nacional, fez com que a CPMI dependesse de acesso às bases de órgãos externos, o que se traduziu em um processo lento e burocrático, incompatível com a celeridade que demanda uma CPMI.

Desse modo, recomenda-se que o parlamento formalize convênios e acordos de cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais para que estas e outras bases estejam, previamente, a disposição das Casas Legislativas.

Não obstante, mesmo com todas essas restrições, foi possível levar em conta na análise dos investigados informações referentes à:

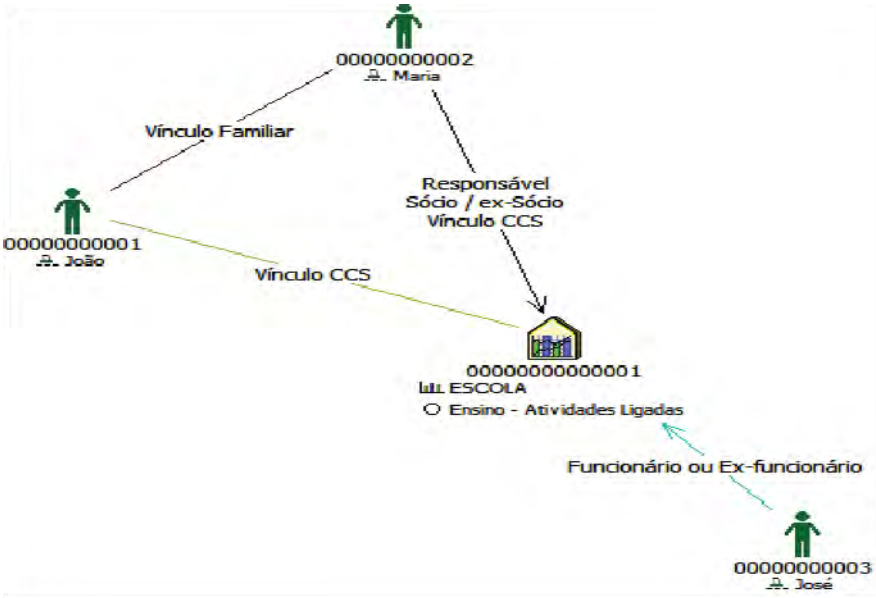
- Dados Cadastrais de Empresas: base elaborada a partir das informações constantes do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Na elaboração desta base, foram considerados todos os dados inerentes ao cadastro das pessoas jurídicas;

- Dados Cadastrais de Pessoas Físicas: base elaborada a partir das informações constantes do Cadastro de Pessoas Físicas. Na elaboração desta base, foram considerados todos os dados inerentes ao cadastro das pessoas físicas;
- RAIS: sigla para *Relação Anual de Informações Sociais*. São informações socioeconômicas solicitadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego às pessoas jurídicas e outros empregadores, em bases anuais.

Após o tratamento e modelagem dos dados acima mencionados, foram produzidos diversos relatórios, utilizando ferramentas disponibilizadas por esta Comissão, quais sejam, *SAP Business Objects Desktop Intelligence* e *I2 Analyst´s Notebook*, conhecidos softwares que agilizam e concatenam o cruzamento de grandes volumes de informações. Desse cruzamento, surgem diagramas que sintetizam visualmente a complexa e diversificada rede de relações entre os investigados. Tais diagramas são extremamente úteis para a nossa análise.

Para uma melhor compreensão dos diagramas elaborados a partir do I2, cabe fornecer um exemplo elucidativo.

DIAGRAMA - Exemplo



O diagrama apresentado acima foi elaborado com dados fictícios e exemplifica bem os tipos de vínculos que foram modelados.

O Vínculo CCS tem como base os dados constantes no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional explicado mais acima. O Vínculo Funcionário ou Ex-funcionário tem como base as informações constantes na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e indica que José foi ou é funcionário da empresa ESCOLA. Já entre Maria e a empresa ESCOLA há a concatenação de três vínculos (CCS, Sócio / ex-sócio, Responsável). Ou seja, além de ter o vínculo de CCS, Maria é a responsável pela empresa, bem como é ou foi sócia desta. Estes dois últimos vínculos foram extraídos da base Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Alem disso, há a indicação de Vínculo Familiar entre João e Maria. Esse último vínculo foi extraído por meio de algoritmos específicos, os quais utilizaram o nome materno constante no Cadastro de Pessoas Físicas, bem como por informações apresentadas nos inquéritos da POLÍCIA FEDERAL que traziam esses dados.

d) Dados do Sigilo Telefônico

No que tange ao sigilo telefônico, analisaram-se diversas chamadas telefônicas que resultaram, somando-se a duração das chamadas, mais de um milhão de horas de duração. Tais chamadas foram realizadas por 69 titulares distintos e abrangeram ligações de 2002 a 2012. A análise destas é também de grande importância, pois com elas busca-se ratificar os relacionamentos entre os investigados. Os técnicos trabalharam na localização geográfica dos aparelhos utilizados e na frequência de ligações entre as linhas para compreender o funcionamento da organização criminosa. A título de exemplo, apenas nos telefones diretamente associados ao nome do Sr. CARLOS CACHOEIRA há o registro de 35.926 ligações, sendo 17.532 chamadas efetuadas e 18.394 chamadas recebidas.

Esses dados são muito importantes, pois podem corroborar as investigações feitas com base no cruzamento das informações entre os cadastros citados, bem como apontar novos caminhos para investigações e cruzamentos.

Contudo, as investigações foram dificultadas diante da não normatização de um padrão definindo uma formatação para o envio das informações pelas operadoras. Nesse sentido, recomenda-se essa normatização e a fiscalização de seu cumprimento pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

3.1 Jogos – O Capital Inicial (empresas vinculadas diretamente às atividades do jogo)

Há de se levar em consideração, em primeiro lugar, que as atividades ilegais referentes a jogos da ORGCRIM foram extensamente investigadas, em todas as suas formas, pelas operações VEGAS e MONTE CARLO, da POLÍCIA FEDERAL, que originaram a presente CPMI. Assim, o objetivo maior da investigação realizada ao longo desta comissão parlamentar foi o de prosseguir em aspectos e setores que não puderam ser devidamente esclarecidos pelo excelente trabalho feito pela POLÍCIA FEDERAL.

Não obstante, uma análise, mesmo que perfunctória, dos aspectos financeiros dos jogos ilegais operados pela ORGCRIM ou a ela relacionados é relevante para que possamos entender o *modus operandi* da organização e sua completa dinâmica econômica.

Durante as investigações, foram elaboradas diversas bases de dados. Essas bases de dados consistem basicamente na identificação das empresas que poderiam estar sendo utilizadas para exploração de jogos, a movimentação e a lavagem dos recursos gerados.

Das empresas identificadas, diversas delas apontam vínculos diretos entre CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e outros investigados, dentre os quais JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO, GEOVANI PEREIRA DA SILVA, LENINE ARAÚJO DE SOUZA, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS e ROBERTO SERGIO COPPOLA.

As empresas identificadas estão apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPEITAS – JOGOS

CNPJ	NOME EMPRESA	UF	SITUAÇÃO	DATA	DIAG.
04642628000141	AMERICAN CENTER BINGO LTDA.	GO	BAIXADA	06/11/2007	1
25008541000197	GOIAS - GAME DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.	GO	BAIXADA	25/09/2007	1
06972685000114	IMPERADOR DIVERSOES LTDA. – ME	GO	SUSPENSA	17/04/2008	1
08697123000135	PLANETA CATARINENSE SERVICO DE ATIVIDADE LOTERICA LTDA. ME	SC	ATIVA	14/03/2007	1
04644289000132	PLANETA CENTER DIVERSOES ELETRONICA LTDA.	GO	BAIXADA	05/10/2007	1
06972693000160	ROYAL PALACE DIVERSOES LTDA. – ME	GO	BAIXADA	20/11/2007	1
61318358000151	STAR GAME COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	SP	ATIVA	03/11/2005	1
37873734000195	BET CAPITAL LTDA.	GO	ATIVA	08/01/2005	2
05881476000100	BET CO. LTD.	DF	ATIVA	18/09/2003	2
05850984000113	BET DO BRASIL - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	SP	ATIVA	21/08/2003	2
05490814000175	CONSORCIO COMBRALOG	RJ	ATIVA	23/01/2002	2
09025997000109	JOQUEI EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA.	GO	ATIVA	02/07/2007	2
02903772000169	N.K. NEW KINGDOM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	SP	SUSPENSA	19/03/2012	2
05413159000151	PICO DO BRASIL INFORMATICA LTDA.	RJ	BAIXADA	31/12/2008	2
01290240000130	TECLOGIC TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA.	GO	BAIXADA	31/10/2009	2
04117642000126	TECO DO BRASIL INFORMATICA LTDA.	SP	ATIVA	30/09/2005	2
ESTRANGEIRA	BOLDT S/A	EX	XX	XX	3
02906789000170	BRASIL IND E COM DE MAQUINAS RECREATIVAS LTDA.	GO	BAIXADA	31/12/2008	3
73929044000174	BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPACAO, ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	GO	BAIXADA	04/10/2007	3
04495785000171	CORPORE SERVICES LTDA.	SP	ATIVA	03/11/2005	3
01461906000176	ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.	PR	ATIVA	03/11/2005	3
02294836000171	FOZ GAMES DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.	PR	BAIXADA	03/10/2000	3
00517592000113	GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.	GO	BAIXADA	05/10/2007	3
03159635000124	GRF JOGOS ELETRONICOS LTDA.	SC	ATIVA	17/09/2001	3
02029633000158	INTERNACIONAL GAMES, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA.	SP	ATIVA	15/05/2010	3
02959174000101	JOGOBRAS DO BRASIL LTDA.	SP	ATIVA	03/11/2005	3
04709253000190	KDX SERVIÇOS S/C LTDA.	PR	BAIXADA	27/09/2010	3
04510823000118	LARAMI DIVERSOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.	PR	ATIVA	03/11/2005	3
02918061000168	LOGISBRA DO BRASIL LTDA.	SP	ATIVA	03/11/2005	3
65413684000107	SETA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	SP	ATIVA	03/11/2005	3
01133485000154	ANTARES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	DF	ATIVA	08/03/2006	4
01357769000124	CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	DF	ATIVA	18/10/2003	4
39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E INFORMATICA LTDA.	DF	ATIVA	03/11/2005	4
00689738000108	LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	DF	ATIVA	03/11/2005	4
05932018000145	MISANO INDÚSTRIA, COM. IMP. E EXPORTAÇÃO VEICULOS LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	4
00570731000172	MZ CONSTRUTORA LTDA.	DF	ATIVA	16/11/2002	4
06043952000179	ABURA DIVERSOES E ENTRETENIMENTOS LTDA. EPP	SC	BAIXADA	02/04/2008	-
02976113000152	AMERICAN DATA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.-ME	SP	ATIVA	03/11/2005	-
12150543000174	AMERICANA AUTORAMA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.-ME	SP	ATIVA	15/06/2010	-
26665018000104	ATHENS IND E COM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	-
02444593000100	B.J. COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA. ME	DF	ATIVA	03/11/2005	-
02638988000144	BARRA BINGO PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	RJ	SUSPENSA	05/07/2007	-
08687081000151	BF EXPLORACAO DE ATIVIDADES LOTERICAS LTDA.	SC	BAIXADA	01/12/2008	-
00552993000104	BIG FLOP DIVERSOES ELETRONICAS LTDA. EPP	SC	ATIVA	03/11/2005	-
03153117000101	BIG POINT DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.	GO	BAIXADA	31/12/2008	-
02301797000192	BIGTECH EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA.	SC	ATIVA	03/11/2005	-
01604609000132	BINGO ARARUAMA PARTICIPACOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	RJ	BAIXADA	22/03/2007	-
03974372000107	BINGO TERESOPOLIS LTDA.	RJ	ATIVA	03/11/2005	-
04879153000101	BORA BINGO I - ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA.	RJ	SUSPENSA	05/07/2007	-
04707108000170	BPR ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA.	PR	ATIVA	28/08/2004	-
03456390000105	BRASMATIC DISTRIBUIDORA DE RECREATIVOS LTDA.	SC	ATIVA	19/10/1999	-
00869279000144	BRINCA BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	RJ	ATIVA	08/11/2003	-
03983066000137	BSP COMERCIO E SERVICOS LTDA.	SP	BAIXADA	30/06/2005	-
04883277000160	CALDAS GAMES DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.	GO	BAIXADA	31/12/2008	-
04811656000145	CLUBE RECREATIVO DE TEXAS HOMDEM DE ANAPOLIS LTDA. ME	GO	ATIVA	03/11/2005	-

05597326000161	COMBAT - JOGOS EM REDE LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	-
01719235000109	COMPANHIA BRASILEIRA DE LOTERIAS GOVERNAMENTAIS LTDA.	MG	INAPTA	21/03/1997	-
02697400000123	EMPRESA BRAS DE DIVERSOES ELETRONICAS - MAGIC BINGO LTDA.	SC	ATIVA	03/11/2005	-
03150411000151	ENERSIS EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA.	SC	ATIVA	03/11/2005	-
07231856000117	ENGENHEIRO ENTRETENIMENTO E DIVERSOES LTDA. - EPP	SP	BAIXADA	26/03/2009	-
08312052000105	EVER PLAY DIVERSOES ELETRONICAS LTDA. ME	RJ	ATIVA	15/09/2006	-
02678216000136	FAST GAME PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	-
05993105000102	GH VIDEO LOTERIAS S/A	SC	ATIVA	14/11/2003	-
11336532000110	GIROFLEX COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA. – EPP	SP	ATIVA	17/11/2009	-
04067160000109	GMJ COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. – ME	PR	BAIXADA	07/03/2005	-
04707455000100	IBERICA PARTICIPACOES E DIVERSOES LTDA.	SC	ATIVA	03/11/2005	-
04356506000199	JACKPOT ENTRETENIMENTOS LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	-
07701903000149	JCN ASSESSORIA DE EVENTOS DESPORTIVOS LTDA.	GO	SUSPENSA	02/06/2009	-
07877739000125	JOCK GAMES ADMINISTRAO DE ELETRONICOS LTDA.	CE	ATIVA	07/12/2005	-
15149410000176	KISSES COMPANY LTDA.	GO	ATIVA	06/03/2012	-
04859098000198	KNOW-HOW 470 ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA.	RJ	NULA	19/12/2001	-
08686093000161	L.A.S. EXPLORACAO DE ATIVIDADES LOTERICAS LTDA.	SC	BAIXADA	01/12/2008	-
04070121000160	LAZER TOTAL 13400 ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA.	RJ	NULA	21/09/2000	-
08302413000132	LOTERICA CASTANHEIRAS LTDA.	DF	ATIVA	04/09/2006	-
05200411000144	LOTTOMATIC EMPREEDIMENTOS LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	-
03532051000152	MANGINY ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	RJ	BAIXADA	31/12/2008	-
08383660000100	MARQUES 192 ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA.	RJ	NULA	20/10/2006	-
05203915000118	MAXIMA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.	GO	BAIXADA	22/02/2006	-
05038836000107	MAXXI DIVERSOES LTDA.	PR	ATIVA	09/05/2002	-
04768564000120	MC CORMICK GAMING SUPPLIERS LTDA. ME	SP	BAIXADA	11/08/2004	-
04911093000167	MCB CHANCE DO BRASIL LTDA.	SC	BAIXADA	22/08/2002	-
03208935000156	MDO MERIDIONAL DE OPERACOES LTDA.	RS	BAIXADA	31/07/2009	-
04806328000150	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. – ME	GO	ATIVA	12/10/2002	-
04522572000191	MOUALLEM & MOUALLEM EVENTOS LTDA. ME	GO	ATIVA	18/06/2001	-
07476687000185	MUSIC BOX EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. ME	GO	BAIXADA	23/07/2007	-
02981596000183	NAVES E BORGES LTDA.	GO	BAIXADA	22/10/2008	-
00291754000148	NEW BINGO PROMOCOES LTDA.	RJ	NULA	11/11/1994	-
13327299000135	NEW VILLE SPORTS S/S LTDA.	GO	BAIXADA	23/12/2011	-
05631088000163	NOVO G N V - EVENTOS E PROMOCOES LTDA.	RJ	ATIVA	07/05/2003	-
05768921000112	OPERA CAFE S/A	SC	ATIVA	16/07/2003	-
05869411000131	OPERA ENTRETENIMENTOS S/A	SC	ATIVA	09/09/2003	-
04724036000179	PALACE LAGUNA GAMES LTDA. ME	SC	BAIXADA	01/12/2008	-
02883226000103	PALACE VIDEO LOTERIA LTDA.	SC	ATIVA	03/11/2005	-
02530600000197	PANAMERICAN SPORTS TEAMS LICENCIAMENTOS LTDA.	SP	ATIVA	27/08/2005	-
02737563000192	PANANORTE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. ME	DF	ATIVA	03/11/2005	-
02751472000101	PANASUL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. ME	DF	BAIXADA	22/06/2009	-
03830913000123	PARAISO DIVERSOES LTDA.	GO	BAIXADA	20/10/2006	-
04662072000155	PLAY CHANCE DO BRASIL LTDA.	SC	ATIVA	17/08/2001	-
03604263000106	PLAY TECH SUL DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.	SC	ATIVA	24/09/2005	-
05091214000134	PREMIERSPORTS GERENCIAMENTO E MARKETING LTDA. - ME	GO	ATIVA	07/08/2004	-
07870871000105	PRO VISION GAME SOFTWARE E INFORMATICA LTDA.	RJ	ATIVA	02/02/2006	-
04788577000160	R.C. GAMES DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	-
07043381000135	RAFTA SPORT MARKETING LTDA.	SP	ATIVA	21/10/2004	-
02859785000188	REPUBLICA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	-
03832772000188	RNVS - EVENTOS E PROMOCOES LTDA.	RJ	NULA	18/05/2000	-
26628040000176	RODRIGUES E NAVES DIVERSOES ELETRONICAS LTDA. - ME	GO	ATIVA	03/11/2005	-
08685291000100	RT EXPLORACAO DE ATIVIDADES LOTERICAS LTDA.	SC	BAIXADA	08/12/2008	-
07139465000177	S. SOCAS & CIA LTDA. EPP	SC	BAIXADA	18/11/2005	-
02190138000126	SAMISSA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA.	GO	ATIVA	16/07/2005	-
03525715000156	SEBBEN VIDEO LOTERIA LTDA. ME	SC	ATIVA	03/11/2005	-
04475545000105	SEPOLPPA ELETRONICA LTDA.	PR	BAIXADA	07/03/2005	-
00617884000128	SOBINCA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA.	RJ	NULA	24/05/1995	-
04720700000101	SOBINGO DIVERSOES E ENTRETENIMENTO LTDA. ME	SC	BAIXADA	01/06/2007	-
03647779000120	SOCAS & PACHECO LTDA. ME	SC	ATIVA	08/02/2000	-
08715354000124	SS DISTRIBUIDORA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES LOTERICAS LTDA.	SC	BAIXADA	01/12/2008	-
02593850000176	SUL MATIC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	SC	BAIXADA	15/07/2004	-

05777696000180	SUPERFACIL INTERNET LTDA. ME	SC	ATIVA	14/07/2003	-
04408781000109	TAQUARA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA.	RJ	SUSPENSA	05/07/2007	-
05232782000108	TAVOLA REDONDA DO BINGO LTDA.	RJ	ATIVA	05/08/2002	-
13330634000154	TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS S/A	BA	ATIVA	31/12/2004	-
03157623000160	TESIBRAS TERMINAIS ELETRONICOS DE SORTEIOS INSTANTANEOS DO BRASIL LTDA.	MG	ATIVA	03/11/2005	-
08676878000153	TF ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA.	SC	BAIXADA	15/01/2009	-
11309875000196	TG EXPLORACAO DE APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALO LTDA.	SC	ATIVA	13/11/2009	-
05156091000172	THANDER PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.	GO	ATIVA	05/06/2004	-
04373512000154	THIMINAS ADMINISTRADORA DE RECREATIVOS LTDA.	MG	ATIVA	03/04/2001	-
08686086000160	TS EXPLORACAO DE ATIVIDADES LOTERICAS LTDA.	SC	BAIXADA	01/12/2008	-
07382428000195	URCA 25 CLUBE E DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.	RJ	BAIXADA	31/07/2006	-
05005859000107	VEGAS WORLD - SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS DE DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.- ME	RJ	BAIXADA	22/10/2004	-
03828396000158	WGB ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA.	RJ	NULA	17/05/2000	-
03681829000195	WM LOTERIAS LTDA.	GO	ATIVA	06/02/2004	-
02156333000130	WORLD GAMES DO BRASIL LTDA.	RJ	ATIVA	27/08/2005	-
08684841000177	XT EXPLORACAO DE ATIVIDADES LOTERICAS LTDA.	SC	BAIXADA	03/12/2008	-

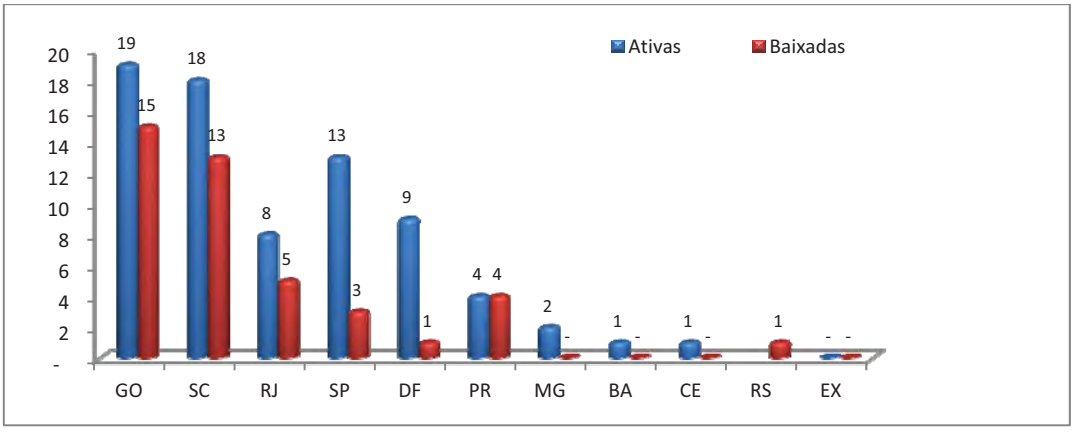
A coluna definida na Tabela como “DIAG.” se refere ao diagrama de vínculos onde a empresa se encontra identificada. Tais diagramas serão expostos mais adiante.

Conforme se verifica na Tabela foram identificadas 132 (cento e trinta e duas) empresas envolvidas com negócios de jogos e afins, sendo que diversas se encontram baixadas, nulas ou inativas. A Tabela demonstra as localizações das empresas, conforme abaixo:

Tabela – EMPRESAS POR UF – JOGOS

UF	ATIVA	BAIXADA	INAPTA	NULA	SUSPENSA	EX	TOTAL
GO	19	15	-	-	2	-	**36**
SC	18	13	-	-	-	-	**31**
RJ	8	5	-	7	3	-	**23**
SP	13	3	-	-	1	-	**17**
DF	9	1	-	-	-	-	**10**
PR	4	4	-	-	-	-	**8**
MG	2	-	1	-	-	-	**3**
BA	1	-	-	-	-	-	**1**
CE	1	-	-	-	-	-	**1**
RS		1	-	-	-	-	**1**
EX	-	-	-	-	-	1	**1**
TOTAL	**75**	**42**	**1**	**7**	**6**	**1**	**132**

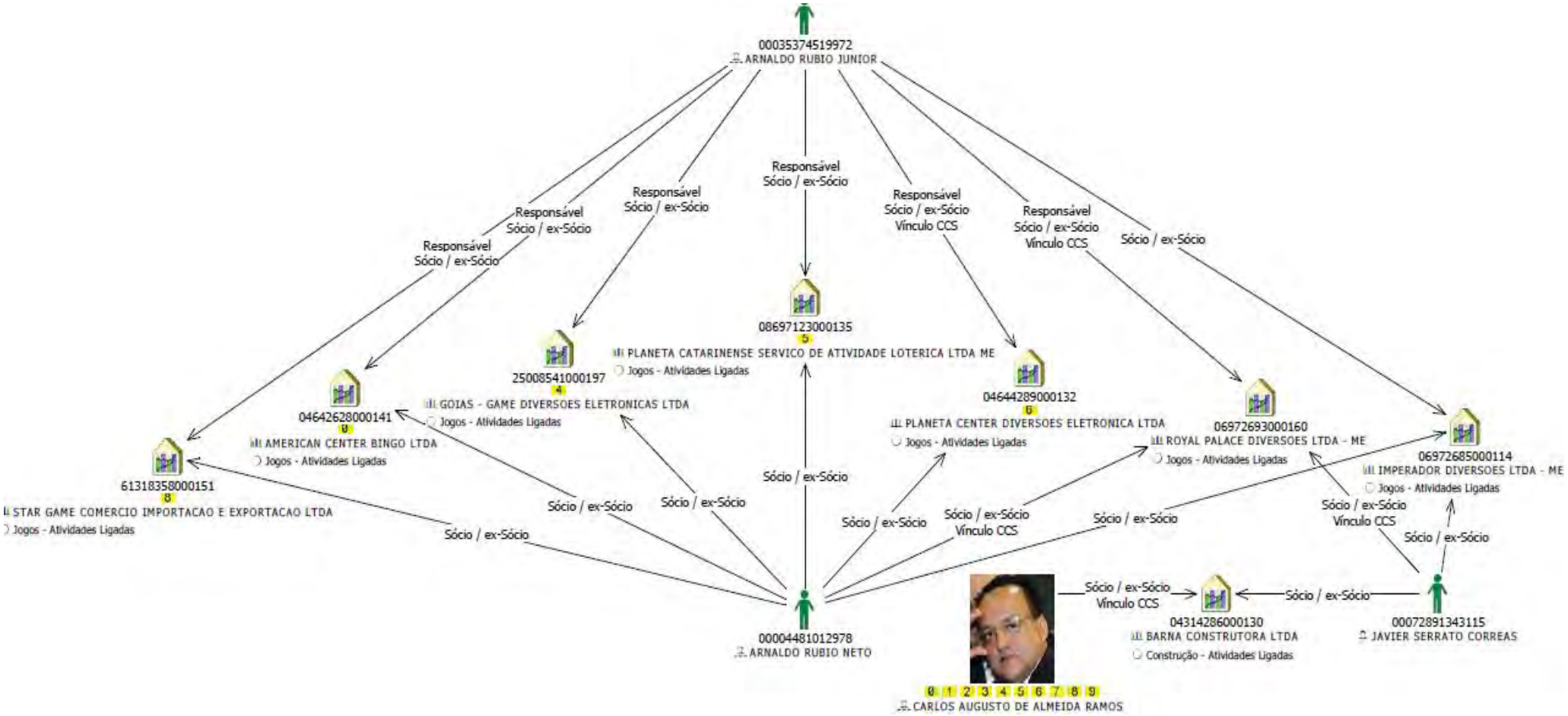
Gráfico – EMPRESAS POR UF – JOGOS (ATIVAS E BAIXADAS)



Os termos “ativas” e “baixadas” se referem à situação cadastral das empresas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Nas figuras acima se pode observar que no Estado de GOIÁS está instalada a maior parte das empresas vinculadas aos jogos. Em seguida aparecem os Estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e o Distrito Federal.

Visando demonstrar as relações das empresas de jogos para com os investigados será apresentada adiante uma sequência de diagramas. Tais diagramas foram elaborados considerando os vínculos identificados entre os envolvidos. Para elaboração dos diagramas foi considerado como ponto central a pessoa de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Diagrama – CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → ARNALDO RÚBIO JÚNIOR



17424
SSCEPI

Conforme se verifica no Diagrama, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS possui vínculo societário e vínculo bancário (CCS) com a empresa BARNA CONSTRUTORA LTDA., a qual tem como sócio (ex) JAVIER SERRATO CORREAS. Por sua vez JAVIER SERRATO CORREAS aparece como sócio (ex) das empresas IMPERADOR DIVERSOES LTDA.- ME e ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA. – ME juntamente com ARNALDO RUBIO JUNIOR e ARNALDO RUBIO NETO.

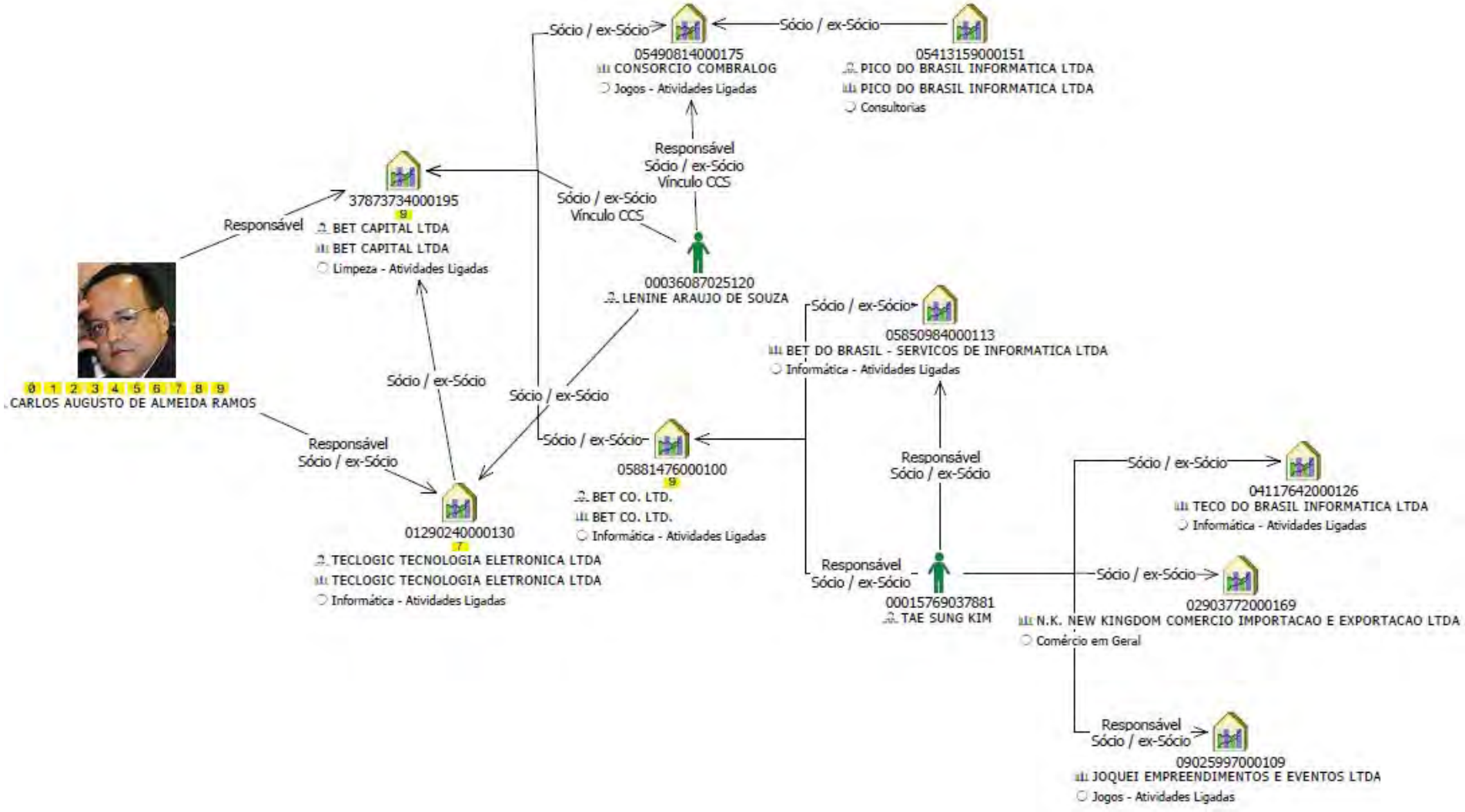
A partir de ARNALDO RUBIO JUNIOR e ARNALDO RUBIO NETO surgem várias outras empresas, como a Star Game Comércio Importação e Exportação LTDA., situada no Estado de São Paulo, Planeta Catarinense Serviço de Atividade Lotérica LTDA. – ME, no Estado de Santa Catarina, GOIÁS Game Diversões Eletrônicas LTDA., Planeta Center Diversões LTDA. – ME e American Center Bingo LTDA., todas situadas no Estado de GOIÁS.

ARNALDO RUBIO JUNIOR é conhecido no ramo de jogos ilegais, sendo inclusive apontado pela polícia como o sucessor de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Pode-se perceber, assim, a atuação do grupo em atividades relacionadas ao “jogo” nos Estados de GOIÁS, Santa Catarina e São Paulo.

Ainda na estrutura dos jogos ilegais, apresentamos abaixo diagrama demonstrando os vínculos entre CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, LENINE ARÁUJO DE SOUZA E o coreano TAE SUNG KIM:

Diagrama – CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → LENINE ARAÚJO DE SOUZA → TAE SUNG KIM



SSCEPI 17426

Conforme se verifica no Diagrama 02, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS está vinculado como responsável pela empresa BET CAPITAL LTDA. e como responsável e sócio (ex) da empresa TECLOGIC TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

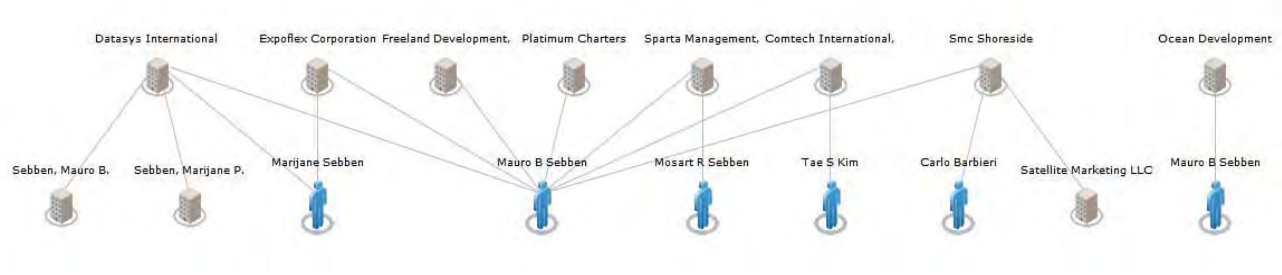
A empresa BET CAPITAL LTDA. estabelece vários vínculos para com outras empresas e pessoas físicas, sendo sócia (ex) no CONSÓRCIO COMBRALOG, o qual tem como sócio (ex) a empresa PICO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA. e como sócio (ex) responsável a pessoa de LENINE ARAÚJO DE SOUZA que também é sócio (ex) da TECLOGIC TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

A empresa estrangeira BET CO. LTD. possui sociedade na empresa BET DO BRASIL – SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., tendo como sócio (ex) responsável a pessoa do coreano TAE SUNG KIM que aparece como sócio (ex) nas empresas TECO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA., N. K. NEW KINGDOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e a JOQUEI EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA.

TAE SUNG KIM possui vínculos societários com a pessoa de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN, apontado como sendo o responsável por manter os aparelhos “NEXTEL” de toda a quadrilha investigada nas operações VEGAS e MONTE CARLO da POLÍCIA FEDERAL.

Acerca de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN e TAE SUNG KIM as investigações deveriam ser aprofundadas tendo em vista a existência de várias empresas no exterior nas quais estes aparecem como sócio (ex). Tais empresas podem estar vinculadas à evasão e à lavagem de ativos do esquema criminoso investigado. A Figura abaixo demonstra tais empresas:

Figura - Empresas no Exterior – MAURO BARTOLOMEU SEBBEN → TAE SUNG KIM → Outros



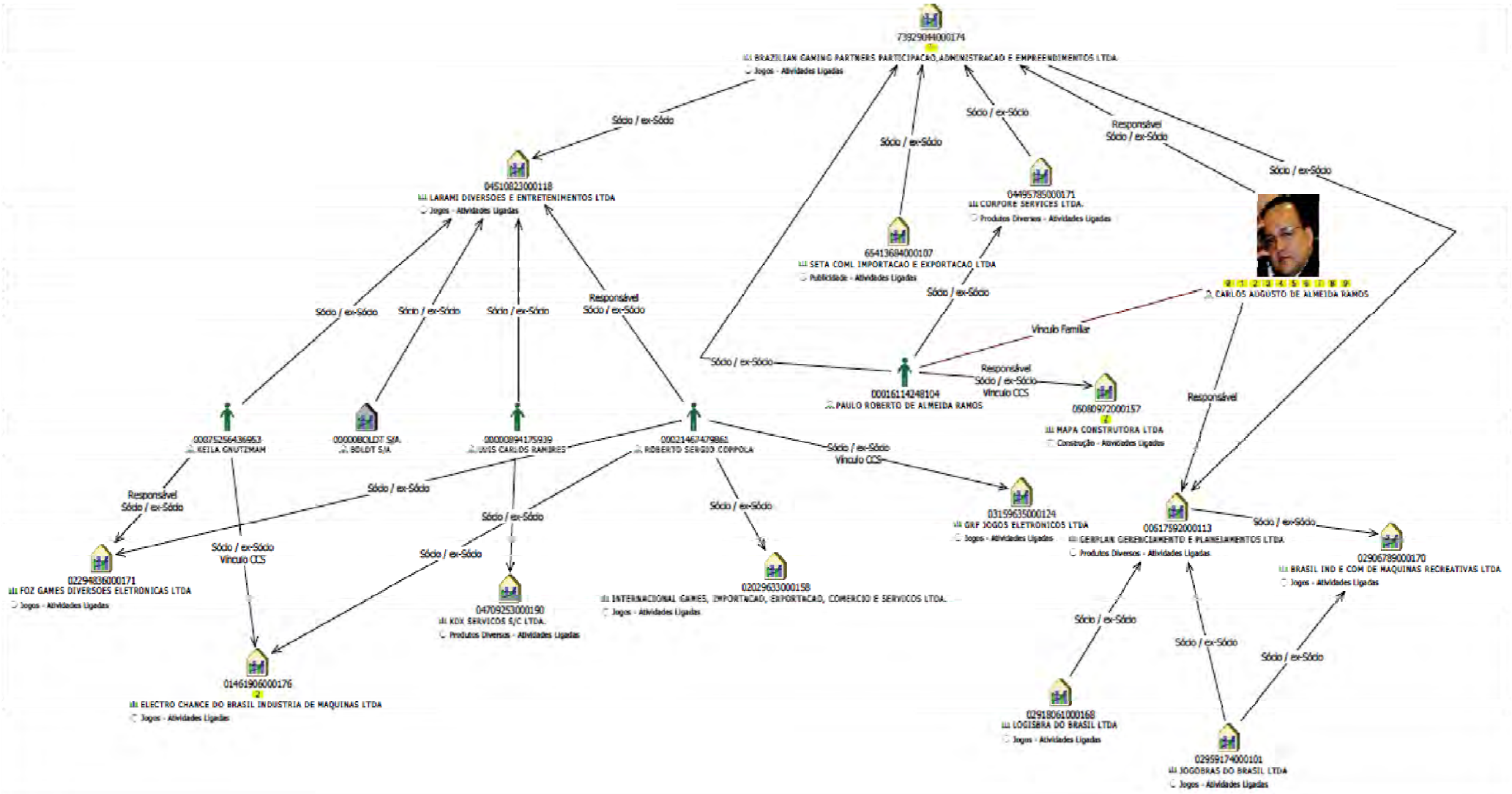
Conforme se verifica na Figura, MAURO BARTOLOMEU SEBBEN aparece como sócio (ex) nas seguintes empresas:

- DATASYS INTERNATIONAL CORP.: situada na Florida/EUA
- EXPOFLEX CORPORATION: situada na Florida/EUA
- FREELAND DEVELOPMENT. LLC: situada na Florida/EUA
- PLATIMUM CHARTERS ESTATEC LLC: situada na Flórida/EUA
- SPARTA MANAGEMENT , CORP.: situada na Florida/EUA
- COMTECH INTERNATIONAL LLC: situada na Florida/EUA
- SMC SHORESIDE MANAGEMENTE CONSULTING, LLC: situada na Florida/EUA
- OCEAN DEVELOPMENT I LLC: situada na Florida/EUA
- SATELLITE MARKETING LCC: Situada no estado do Delaware/EUA

Além de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN e TAE SUNG KIM outras pessoas aparecem vinculadas aos mesmos como MARIJANE SEBBEN, MOSART R SEBBEN e CARLO BARBIERI. É provável que as empresas relacionadas acima sejam aquelas utilizadas para a movimentação de recursos ilegais (jogos ou desvio de verbas públicas) no exterior.

O cidadão argentino Roberto Coppola também é outro sócio internacional da organização criminosa, como se pode observar no quadro a continuação.

Diagrama – CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → ROBERTO SÉRGIO COPPOLA



Conforme se verifica no Diagrama, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS está vinculado como sócio (ex) responsável pela empresa BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. e como sócio (ex) da GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.

A GERPLAN por sua vez aparece mantém vínculos societários com outras 03 empresas, quais sejam:

- LOGISBRA DO BRASIL LTDA.;
- JOGOBRAS DO BRASIL LTDA.;
- BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS RECREATIVAS LTDA.

Já a BRAZILIAN GAMING PARTNERS, da qual CARLOS AUGUSTO é sócio (ex), mantém vínculos societários com as empresas SETA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CORPORE SERVICES LTDA. e LARAMI DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO LTDA., cujo sócio (ex) responsável é ROBERTO SÉRGIO COPPOLA, o qual mantém vínculos para com:

- GRF JOGOS ELETRÔNICOS LTDA.;
- INTERNACIONAL GAMES, IMP., EXP., COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;
- ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.;
- FOZ GAMES DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.

A LARAMI possui como sócio (ex) proprietários as empresas BRAZILIAN GAMING PARTNERS, a empresa sediada no exterior denominada BOLDT S/A. e as pessoas físicas ROBERTO SERGIO COPPOLA, KEILA GNUTZMAN e LUIZ CARLOS RAMIRES.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS, irmão de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, é sócio (ex) proprietário da empresa MAPA

CONSTRUTORA LTDA., umas das empresas apontadas que seriam utilizadas para movimentação de recursos escusos.

As empresas citadas acima se localizam nos estados de GOIÁS, Paraná, Santa Catarina e São Paulo o que demonstra a atuação de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS em diversos estados da federação.

O diagrama acima exposto também revela claramente as ligações internacionais da ORGCRIM, via Coppola.

Na realidade, tanto SEBBEN quanto TAE SUNG KIM e o argentino Roberto Coppola formam uma espécie de braço internacional da ORGCRIM, ou parte dele, que ainda não foi convenientemente investigado. Sem dúvida alguma, CARLOS CACHOEIRA deve ter transferido muito dinheiro para o exterior, essencialmente, se suspeita, para a Flórida, Antilhas Holandesas, Uruguai e Argentina. Também se suspeita que Cachoeira possa ter adquirido considerável patrimônio no exterior.

As investigações da POLÍCIA FEDERAL efetuadas no âmbito da operação MONTE CARLO concluíram que a organização criminosa havia adquirido o "Brazil Bingo", um sítio de jogos, com representação em CURAÇAO, nas Antilhas Holandesas. Tal adquisição da ORGRCRIM investigada teria sido efetuada mediante o envolvimento direto de LENINE ARAÚJO DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS (CARLINHOS CACHOEIRA) e GEOVANI.

A compra do Brazil Bingo teria sido feita no exterior, com a utilização de laranjas e com a uso de corrupção de agentes públicos. Conforme a POLÍCIA

FEDERAL, CONRADO CAIADO VIANA FEITOSA, vinculado a uma empresa denominada WinnerSports, teria sido um dos articuladores dda adquisição.

Outras pessoas que teriam participado do negócio seriam Adriano Aprígio, cunhado de Cachoeira, Roberto Sergio Coppola, um dos sócios internacionais da ORGCRIM e WESLEY JOSÉ CARNEIRO, doleiro, o qual teria sido responsável pelas remessas de valores ao exterior para a concretização do negócio.

Pelas gravações da POLÍCIA FEDERAL, houve dúvidas, entre os integrantes da ORGCRIM, sobre operar o site de Curaçao ou da Argentina, pois Roberto Sergio Coppola já fazia esse tipo de apostas internacionais desde cassinos situados em Iguazú, cidade localizada próxima à fronteira com o Brasil. Isso mostra a força da conexão com o esse sócio argentino. Coppola, lembre-se, era um dos sócios da Electrochance, empresa que tinha também em seu quadro societário, Adriano Aprígio, cunhado de Cachoeira.

O seguinte diálogo entre Lenine e Cachoeira, gravado pela POLÍCIA FEDERAL em 09/06/2011, demonstra o quanto a ORGCRIM apostava nos jogos pela internet, operados em sítios eletrônicos no exterior, como a grande estratégia para ampliar os negócios de jogos.

> CARLINHOS: já teve as reuniões aí?
> LENINE: to indo agora né, só que fecharam o aeroporto lá da ARGENTINA e eles num vieram, ta fechado até agora, eles tão no aeroporto lá até agora num conseguiram embarcar.
> CARLINHOS: ah nem .. tá bom.
> LENINE: mas tô com um pessoal aqui agora, até sai da mesa aqui rapaz, um pessoal bom viu. Bom mas bom mesmo viu.
> CARLINHOS: sobre o quê?

LENINE: a Vídeo, vídeo, os vídeos aquele que nos tá falando né, falei pô, eu num pago esse percentual, mas o pessoal é bom viu.

CARLINHOS: ah é, então à noite você me fala a hora que você terminar isso aí.

LENINE: a visão dos caras, puta que pariu nos temos que ir pra isso mesmo.

CARLINHOS: então descobrimos o caminho agora.

LENINE: é acho que sim. Rapaz eles estão na frente viu, a gente pensa que não, mas ta a frente.

CARLINHOS: é bom que é o seguinte, ofereci pro JUNINHO ele nada, ofereci pro JÚLIO nada, (ininteligível) nem comenta com eles mais viu. bom que eu chamei, chamei o MARCO também chamei os três, vamos tocar junto isso aí.

LENINE: é eu tô cheio de ideia aqui pra mudar certo, mudar .. o CONRADO também fica muito nas nuvens né, mas o pessoal aqui é bom, aí tô com um pessoal.. trouxeram um pessoal do RIO GRANDE DO SUL falando que também não tem outra opção, é a gente fica atrás se não .. se não fizer a gente fica atrás mesmo, por que num tenha dúvida.

CARLINHOS: e o nosso aí pode tomar conta aí do BRASIL?

LENINE: não como o CONRADO falava né, mas aí seu.. seu nome é muito bom né, seu nome abre muita porta.

CARLINHOS: não, excelente então. Então falou, à noite a gente fala.

LENINE: (ininteligível) vão embora à noite, eu acho que eles num conseguem embarcar hoje não, mas o CONRADO vão ficar aqui tem mais um pessoal aqui pra encontrar com ele, é vou deixar ele aqui e te falo a noite, te chamo a noite.

CARLINHOS: então tá uma abraço, tchau! (ENCERRADA)

Por orientação de Coppola, a ORGCRIM abriu uma empresa, a *Raxfell Corp. Sociedad Anónima,* com sede em Montevideo, Uruguai, para operar esses negócios no exterior. O procurador dessa empresa seria Lenine.

A abertura desse site no exterior, que acabou acontecendo mesmo em Curaçao, requereu uma negociação bastante complexa com diversas empresas internacionais, que disponibilizariam a tecnologia para a operação de diversos tipos de jogos. Entre os fornecedores mais destacados estavam a Vuetec, empresa com sede Guernsey, uma ilha no canal britânico que é um paraíso fiscal, a E-Commercepark NV, empresa situada nas Antilhas Holandesas, que operaria o sítio eletrônico, o brasileiro identificado como Marcos Correa o *pessoal do poker italiano.*

Para a Vuetec, que teria feito o software, teriam sido enviados 90 mil euros, mediante uma operação realizada via Portugal. No caso da E-Commercepark NV, foram enviados US$ 49.000, mediante uma operação realizada com um banco norte-americano. Pela documentação interceptada, pode ter sido o Bank of America ou o JP Morgan.

De acordo com as informações da operação MONTE CARLO, o negócio requeria o investimento inicial de um milhão, não se sabe se dólares ou reais, e o pagamento mensal de 70 mil. Tratava-se assim, de uma operação de considerável volume.

Quanto às transferências do exterior, as escutas não revelaram o seu *modus operandi* em detalhes. Sabe-se, contudo, que elas foram efetuadas pelo já mencionado Wesley e que o dinheiro demorava uns “sete dias para cair na conta”. Portanto, não se tratava de uma simples operação de transferência direta para o exterior, mas de uma operação complexa que certamente envolvia uma triangulação monetária.

A revista Isto É, em sua edição de 27 de abril de 2012, veicula reportagem na qual se afirma que a ORGCRIM se utilizou da denominada "Conexão Hawala" para transferir dinheiro para o exterior. Diz a reportagem:

> Segundo o inquérito da PF, Cachoeira utiliza um dos mais sofisticados e eficientes modelos de lavagem de dinheiro do mundo, conhecido como Operação Hawala. Trata-se, segundo a PF, do mesmo esquema utilizado pela rede terrorista Al-Qaeda, criada por Osama Bin Laden para financiar atentados. Documentos que fazem parte do inquérito mostram que, a partir da Operação Hawala, o grupo de Cachoeira conseguiu movimentar mais de US$ 400 milhões em três continentes e oito países – Argentina, Uruguai, Estados Unidos, Antilhas Holandesas, China, Coreia do Sul, Irlanda e Reino Unido.
>
> A grande artimanha do sistema adotado por Cachoeira e terroristas internacionais é que ele não envolve remessas físicas de capital, tampouco documentos escritos. O que existem são trocas de créditos lastreadas na palavra – no estilo "eu confio em você", o popular "fio do bigode". O objetivo é não deixar rastros. Por isso ele é considerado um inferno para quem investiga crimes de lavagem e evasão de divisas. Com base nos preceitos da Hawala, que em árabe significa "transferência de significados", o esquema de Cachoeira de lavagem de dinheiro, segundo as interceptações da PF, funcionava da seguinte maneira: os operadores do bicheiro, incluindo um doleiro, pediam verbalmente para outro doleiro no Exterior que determinado pagamento fosse efetuado. No Exterior, o doleiro pagava o receptor. Para receber o dinheiro, no entanto, o receptor era obrigado a dizer uma senha, previamente combinada com o grupo de Cachoeira. O operador Hawala no Exterior ficava com o crédito no Brasil que poderia ser pago não só em espécie, mas em imóveis, carros, entre outros bens (ver quadro).



Fonte: Revista Isto É, edição 27/04/2012.

Esse número mostrado na matéria (US$ 400 milhões) parece ser bastante exagerado e carente de fonte fidedigna. Quanto à “Conexão Hawala”, trata-se de uma operação financeira baseada na *sharia*, lei islâmica consuetudinária. Para funcionar, ela demanda, por motivos óbvios, uma estreita relação pessoal de fidelidade e afinidade. O mais provável é que a ORGCRIM tenha utilizado o conhecido mecanismo ocidental do “dólar cabo”, que também não deixa rastros visíveis.

Mas não há dúvida, portanto, que a ORGCRIM pretendia se internacionalizar cada vez mais, pelo menos no campo dos jogos. Essa era a estratégia para aumentar os lucros e reduzir os riscos. Lembre-se que, na época, os jogos já haviam sido proibidos em definitivo no Brasil. Essa estratégia era, como disseram os interlocutores de Lenine, *o único caminho*.

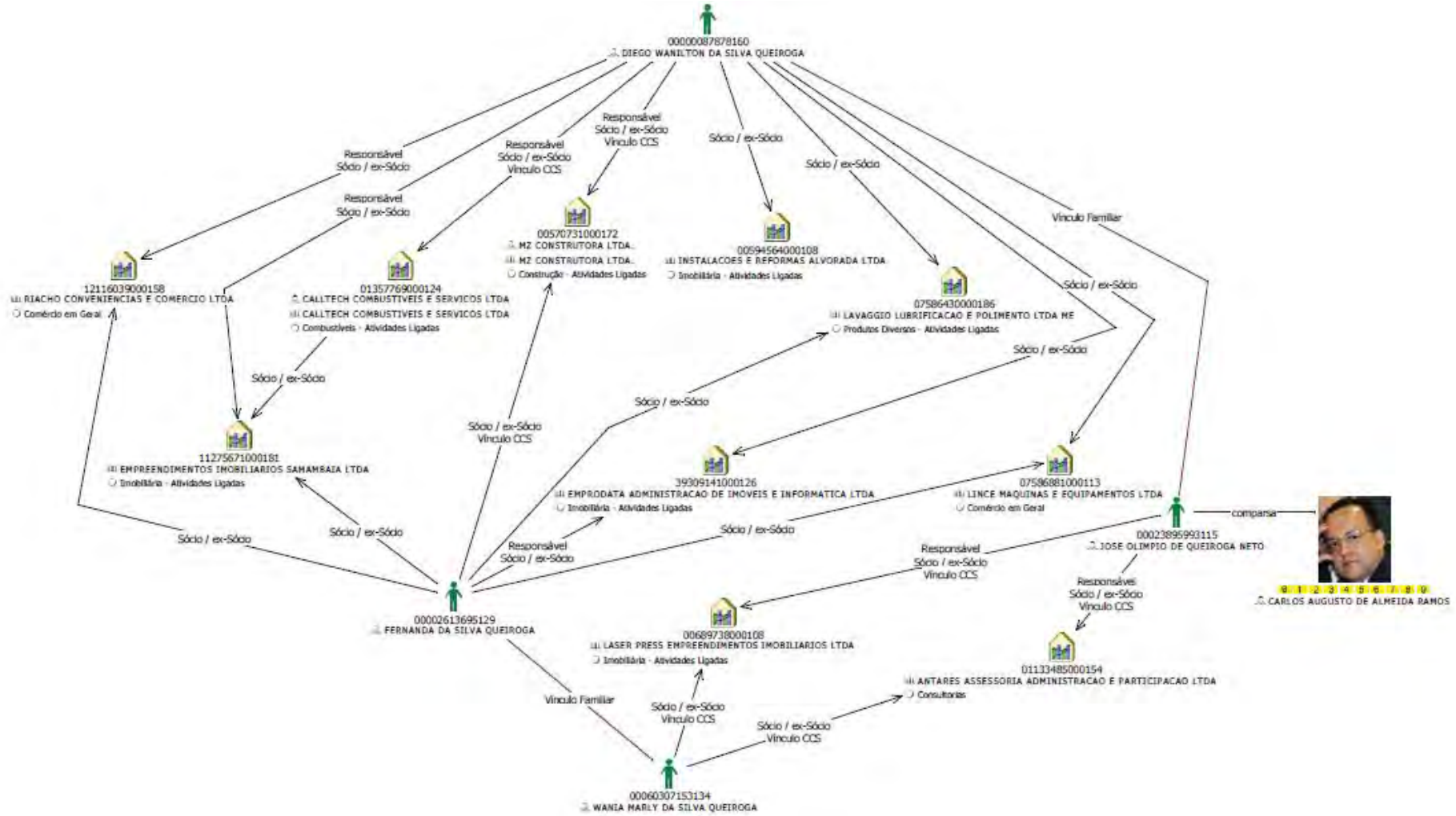
A ORGCRIM pretendia, por conseguinte, abandonar parcialmente seu território físico em GOIÁS, que já havia sido terceirizado em algumas áreas para a Família QUEIROGA e o grupo dos Rubio, e entrar no território virtual da internet para dominar os jogos no Brasil. No entanto, mesmo na ocupação desse território virtual, que não pode ser objeto de domínio monopolista, a ORGCRIM manteve a característica da pessoalidade das relações, como se verá adiante.

A tentativa de estabelecer uma base de jogos no exterior revela uma teia de relações internacionais da ORGCRIM que merece, sem dúvida, novas investigações.

A esse respeito, cabe considerar que a CPMI recebeu informações do Banco Central sobre operações de câmbio feitas por algumas empresas e indivíduos investigados. Com base nessas informações, foi produzido um relatório específico, que apresentamos mais à frente..

Continuando a nossa análise da ORGCRIM, abaixo é demonstrado o diagrama evidenciando os vínculos entre CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e a “FAMÍLIA QUEIROGA”:

Diagrama – CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO



JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO é considerado um dos gerentes da organização criminosa no entorno do Distrito Federal. Está intimamente ligado a CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS na exploração de jogos ilegais.

São apresentadas as seguintes empresas ligadas à Família QUEIROGA:

- MZ CONSTRUTORA LTDA.;
- LINCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.;
- EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.;
- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SAMAMBAIA LTDA.;
- CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.;
- LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;
- ANTARES ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.;
- RICAHO CONVENIÊNCIAS E COMÉRCIO LTDA.;
- LAVAGGIO LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO LTDA. ME;
- INSTALAÇÕES E REFORMAS ALVORADA LTDA.

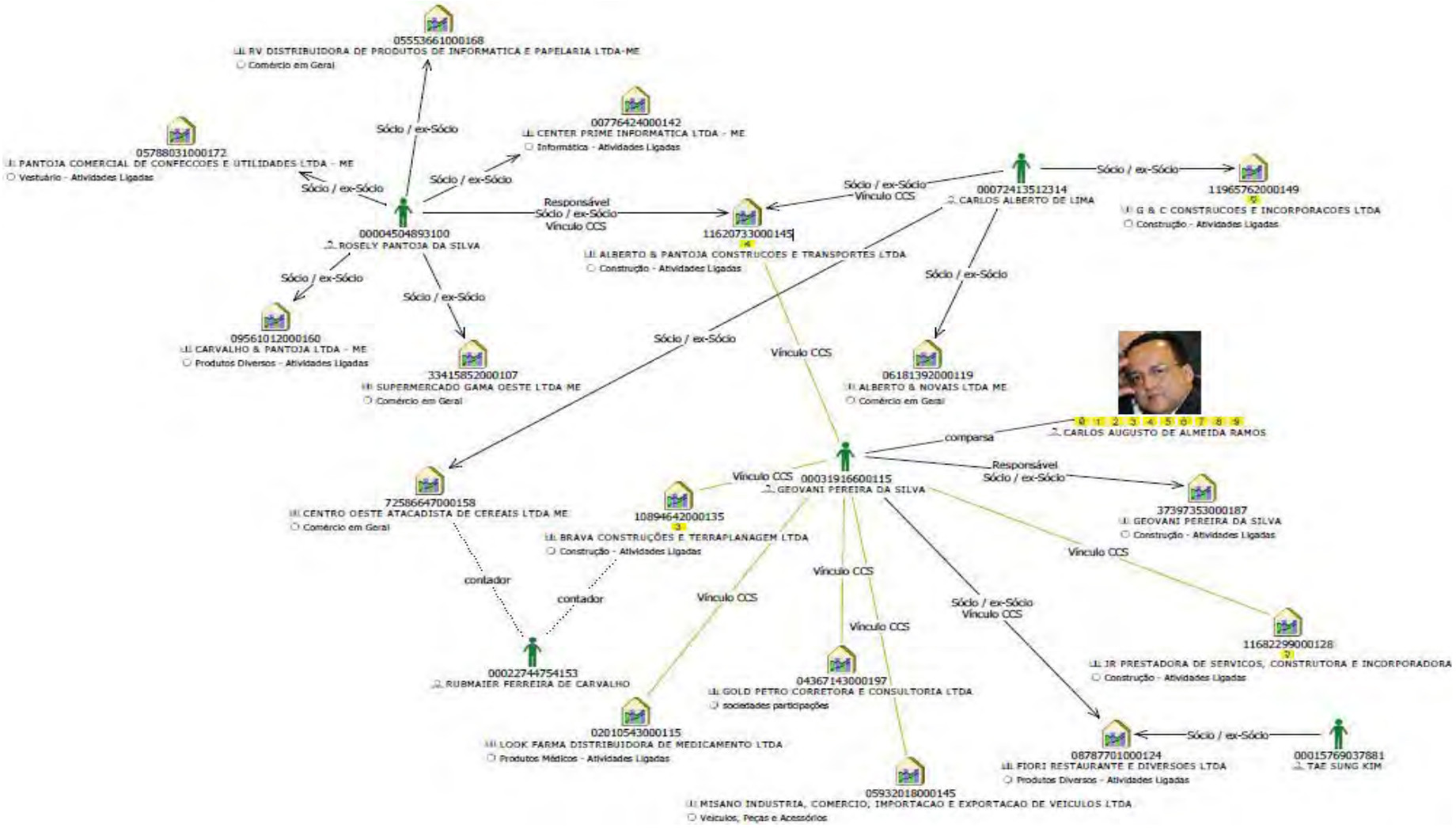
Entre os familiares de JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO que aparecem como sócios (ex) das empresas citadas aparecem:

- DIEGO WANILTON DA SILVA QUEIROGA;
- FERNANDA DA SILVA QUEIROGA;
- WANIA MARLY DA SILVA QUEIROGA;

Todas as empresas vinculadas à Família QUEIROGA se localizam em cidades do entorno e no próprio Distrito Federal, o que demonstra sua área de atuação.

A seguir são apresentados os diversos vínculos existentes entre CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e GEOVANI PEREIRA DA SILVA:

Diagrama – CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → GEOVANI PEREIRA DA SILVA



GEOVANI PEREIRA SILVA é apontado como sendo o responsável por organizar as “contas do jogo” de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. É um dos principais movimentadores de recursos do esquema de jogos ilegais. Foram identificadas várias empresas nas quais GEOVANI possui vínculos diretos, seja como sócio (ex) ou como representante, procurador ou co-titular junto a instituições financeiras, quais sejam:

1. Vínculos CCS (junto a Bancos)

- JR PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.;
- MISANO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.;
- LOOK FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;
- BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.;
- ALBERTO E PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.;
- GOLD PETRO CORRETORA E CONSULTORIA LTDA.

2. Vínculos Societários

- GEOVANI PEREIRA DA SILVA ME;
- FIORI RESTAURANTE E DIVERSÕES LTDA.

Ressalta-se que um dos sócios (ex) da FIORI RESTAURANTE E DIVERSÕES LTDA. é o coreano TAE SUNG KIM, o qual aparece como sócio (ex) de várias outras empresas ligadas a CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS (apontado no Diagrama 02).

A empresa ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. possui em seu quadro societário CARLOS ALBERTO DE LIMA e ROSELY PANTOJA DA SILVA. CARLOS ALBERTO DE LIMA mantém vínculo societário com as seguintes empresas:

- G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.;
- CENTRO OESTE ATACADISTA DE CEREAIS LTDA. ME.
- ALBERTO & NOVAIS LTDA. ME.

Já ROSELY PANTOJA DA SILVA possui vínculos para com as seguintes empresas:

- CENTER PRIME INFORMÁTICA LTDA. ME;
- RV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. ME;
- PANTOJA COMERCIAL DE CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA. ME;
- CARVALHO E PANTOJA LTDA. ME;
- SUPERMERCADO GAMA OESTE LTDA. ME.

Ressalta-se que as empresas CENTRO OESTE ATACADISTA DE CEREAIS LTDA. ME e BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. possuem como contador RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO. RUBMAIER é considerado pela POLÍCIA FEDERAL como o responsável pela abertura de empresas de fachada que servem para "esquentar" as irregularidades do fluxo financeiro das operações de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Segundo a POLÍCIA FEDERAL, RUBMAIER tem participações nas empresas BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e na ALBERTO E PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., as duas maiores empresas de fachada da rede criada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

As análises apresentadas abaixo complementam àquelas citadas anteriormente nos diagramas de vínculos. As empresas constantes dos diagramas são apresentadas na Tabela abaixo:

TABELA – Dados Cadastrais/Sociais

EMPRESA					RAIS			
CNPJ	NOME	SITUAÇÃO	DATA	ENDEREÇO	RAIS 2008	RAIS 2009	RAIS 2010	RAIS 2011
05881476000100	BET CO. LTD.	ATIVA	18/09/2003	151 YATAHP-DONG, BUNDAG-GU, SUNGNAM CTY S/N - PROVINCIA DE KYUNGKI	0	0	0	0
05932018000145	MISANO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOS LTDA.	ATIVA	03/11/2005	BR 060 KM 62, 2 S/N - SETOR INDUSTRIAL - 72940000 - ABADIANIA - GO	1	0	0	0
01357769000124	CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA.	ATIVA	18/10/2003	¿REA ESPECIAL 01 QN 07 - RIACHO FUNDO I - 71805700 - BRASILIA - DF	3	36	39	36
04117642000126	TECO DO BRASIL INFORMATICA LTDA.	ATIVA	30/09/2005	ALAMEDA SANTOS 705 - CERQUEIRA CESAR - 1419001 - SAO PAULO - SP	4	4	4	0
39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E INFORMATICA LTDA.	ATIVA	03/11/2005	AREA ESPECIAL RF QN 07 AREA ESPECIAL 01 - RIACHO FUNDO - 71805731 - BRASILIA - DF	13	10	2	2
09025997000109	JOQUEI EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA.	ATIVA	02/07/2007	AVENIDA 24 DE OUTUBRO 934 - SETOR CAMPINAS - 74505010 - GOIANIA - GO	0	0	0	0
04495785000171	CORPORE SERVICES LTDA.	ATIVA	03/11/2005	AVENIDA CIDADE JARDIM 400 - JARDIM PAULISTANO - 1454000 - SAO PAULO - SP	0	0	0	0
05490814000175	CONSORCIO COMBRALOG	ATIVA	23/01/2002	AVENIDA DAS AMERICAS 700 - BARRA DA TIJUCA - 22640100 - RIO DE JANEIRO - RJ	0	0	0	0
05413159000151	PICO DO BRASIL INFORMATICA LTDA.	BAIXADA	31/12/2008	AVENIDA DAS AMERICAS 700 - BARRA DA TIJUCA - 22640100 - RIO DE JANEIRO - RJ	0	0	0	0
65413684000107	SETA COML IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ATIVA	03/11/2005	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 11857 - BROOKLIN NOVO - 4578000 - SAO PAULO - SP	0	0	0	0
04642628000141	AMERICAN CENTER BINGO LTDA.	BAIXADA	06/11/2007	AVENIDA GOIAS 516 - SETRO CENTRAL - 74010010 - GOIANIA - GO	0	0	0	0
02029633000158	INTERNACIONAL GAMES, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA.	ATIVA	15/05/2010	AVENIDA PORTUGAL 1599 - BROOKLIN - 4559003 - SAO PAULO - SP	0	0	0	0
37873734000195	BET CAPITAL LTDA.	ATIVA	08/01/2005	AVENIDA SANTOS DUMONT 545 - JUNDIAI - 75113180 - ANAPOLIS - GO	0	0	0	0
02903772000169	N.K. NEW KINGDOM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	SUSPENSA	19/03/2012	ESTRADA VELHA DE ITAPECERICA 33 - PARQUE ESMERALDA - 5784150 - SAO PAULO - SP	0	1	1	0
05850984000113	BET DO BRASIL - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	ATIVA	21/08/2003	PRACA DAS FLORES 92 - C. COML. ALPHAVILLE - 6453000 - BARUERI - SP	0	0	0	0
00689738000108	LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	ATIVA	03/11/2005	QUADRA QN 07 AREA ESPECIAL 01 - RIACHO FUNDO I - 71805700 - BRASILIA - DF	0	0	0	0
06972685000114	IMPERADOR DIVERSOES LTDA. - ME	SUSPENSA	17/04/2008	RUA 01 QUADRA 02 - PARQUE SAO BERNADO - 72870401 - VALPARAISO DE GOIAS - GO	0	0	0	0
73929044000174	BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPACAO, ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	BAIXADA	04/10/2007	RUA 10 250 - SETOR OESTE - 74120020 - GOIANIA - GO	0	0	0	0

17443
SSCEPI

00517592000113	GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTOS LTDA.	BAIXADA	05/10/2007	RUA 10 S/N - SETOR CENTRAL - 74030010 - GOIANIA - GO	0	0	0	0
04644289000132	PLANETA CENTER DIVERSOES ELETRONICA LTDA.	BAIXADA	05/10/2007	RUA 3 948 - CENTRAL - 74023010 - GOIANIA - GO	0	0	0	0
08697123000135	PLANETA CATARINENSE SERVICO DE ATIVIDADE LOTERICA LTDA. ME	ATIVA	14/03/2007	RUA ACRE 139 - DOS ESTADOS - 88339080 - BALNEARIO CAMBORIU - SC	0	0	0	0
61318358000151	STAR GAME COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ATIVA	03/11/2005	RUA AFONSINA 256 - RUDGE RAMOS - 9633000 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	0	0	0	0
02959174000101	JOGOBRAS DO BRASIL LTDA.	ATIVA	03/11/2005	RUA ALCIDES RICARDINI NEVES 12 - BROOKLIN NOVO - 4575050 - SAO PAULO - SP	0	0	0	0
02918061000168	LOGISBRA DO BRASIL LTDA.	ATIVA	03/11/2005	RUA ALCIDES RICARDINI NEVES 12 - BROOKLIN NOVO - 4575050 - SAO PAULO - SP	0	0	0	0
02906789000170	BRASIL IND E COM DE MAQUINAS RECREATIVAS LTDA.	BAIXADA	31/12/2008	RUA C - 190 850 - JARDIM AMERICA - 74255080 - GOIANIA - GO	*	*	*	*
01290240000130	TECLOGIC TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA.	BAIXADA	31/10/2009	RUA DOUTOR OLAVO BATISTA 111 - BAIRRO BATISTA - 75123480 - ANAPOLIS - GO	0	0	0	0
04709253000190	KDX SERVICOS S/C LTDA.	BAIXADA	27/09/2010	RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 948 - CENTRO - 85851190 - FOZ DO IGUACU - PR	0	0	0	0
01461906000176	ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA.	ATIVA	03/11/2005	RUA FRANCISCO MORO 143 - PORTAO - 81070340 - CURITIBA - PR	0	0	0	0
06972693000160	ROYAL PALACE DIVERSOES LTDA. - ME	BAIXADA	20/11/2007	RUA JOAO DE ABREU 72 - SETOR OESTE - 74120110 - GOIANIA - GO	0	0	0	0
04510823000118	LARAMI DIVERSOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.	ATIVA	03/11/2005	RUA MARECHAL DEODORO 711/ - CENTRO - 80010010 - CURITIBA - PR	0	0	0	0
02294836000171	FOZ GAMES DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.	BAIXADA	03/10/2000	RUA RENASCENCA 79 - JARDIM ESTRELA - 85851970 - FOZ DO IGUACU - PR	*	*	*	*
03159635000124	GRF JOGOS ELETRONICOS LTDA.	ATIVA	17/09/2001	RUA WANDERLEI JUNIOR 5 - CAMPINAS - 88101010 - SAO JOSE - SC	0	0	0	0
00570731000172	MZ CONSTRUTORA LTDA.	ATIVA	16/11/2002	SETOR SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 15 LOTE 07 - GUARA - 71250745 - BRASILIA - DF	27	102	90	74
01133485000154	ANTARES ASSESSORIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	ATIVA	08/03/2006	SETOR SCS Q.2 BL B SL 405 - ASA SUL - 70318900 - BRASILIA - DF	0	0	0	0
25008541000197	GOIAS - GAME DIVERSOES ELETRONICAS LTDA.	BAIXADA	25/09/2007	VIELA DAS BANDEIRAS 70 - SETOR RODOVIARIO - 74430060 - GOIANIA - GO	0	0	0	0

17444
SSCEPI

Além das vinculações apontadas anteriormente neste relatório, outras considerações merecem ser realizadas tais como:

- As empresas CONSÓRCIO COMBRALOG e PICO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA. possuem o mesmo endereço, sendo na AVENIDA DAS AMERICAS 700 - BARRA DA TIJUCA - 22640100 - RIO DE JANEIRO (RJ);
- As empresas JOGOBRAS DO BRASIL LTDA. e LOGISBRA DO BRASIL LTDA. possuem o mesmo endereço, sendo na RUA ALCIDES RICARDINI NEVES 12 - BROOKLIN NOVO - 4575050 - SAO PAULO – SP;
- As empresas ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA. e FOZ GAMES DIVERSOES ELETRONICAS LTDA. possuem o mesmo contador ONDONI ANTONIO RUSCHEL;
- As empresas ROYAL PALACE DIVERSOES LTDA. – ME e IMPERADOR DIVERSOES LTDA. – ME possuem o mesmo contador ELIAS JUSTINO ALVES.

Quanto ao dado informado pela RAIS (relação Anual de Informações Sociais) pode-se perceber que a maioria das empresas ativas possui *"RAIS = 0 (zero)*". Isso significa que tais empresas não possuem nenhum funcionário registrado ou não informou tais registros quando da elaboração da referida declaração ao órgão competente.

Tais situações levam à suspeição de que as empresas com *"RAIS = 0 (zero)"* seriam na verdade de FACHADA, utilizadas apenas para movimentação de recursos. Entretanto, caberia o aprofundamento das investigações tendo em vista a não disponibilidade de documentos probatórios de eventuais situações irregulares. É difícil imaginar uma empresa regular funcionando sem a existência de um funcionário sequer.

Os campos marcados com * (asterisco) indicam que o sistema não possui a informação na base de dados.

As análises financeiras a seguir se referem às empresas constantes da Tabela que tiveram seus sigilos bancários disponibilizados à CPMI. Durante o decorrer das investigações foram identificadas outras empresas que para que se realize análises mais detalhadas demandaria o afastamento de seus sigilos bancários.

As empresas analisadas e que possuem os sigilos bancários afastados são:

1 - Planeta Center Diversões Eletrônicas Ltda.: Atualmente se encontra BAIXADA, estava situada na RUA 3 948 - CENTRAL - 74023010 - GOIANIA – GO. Possui como sócios (ex):

- 00004481012978 ARNALDO RUBIO NETO
- 00035962771168 CERES LEDA FELIX DE FREITAS
- 00003030127907 DAYANE RUBIO WINHESKI
- 00035374519972 ARNALDO RUBIO JUNIOR

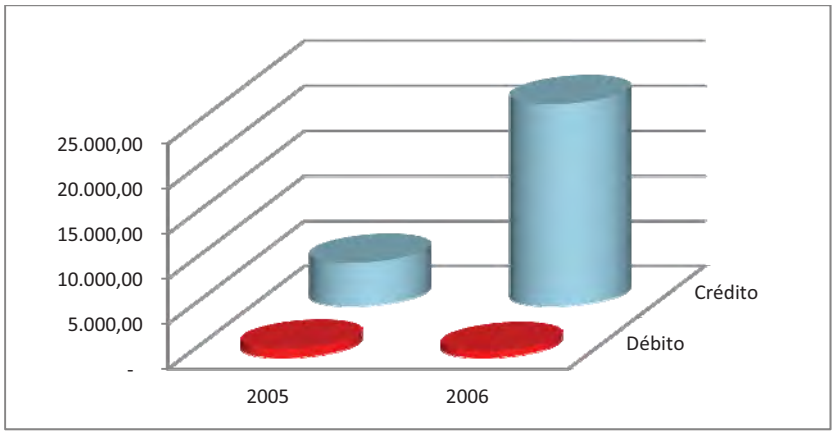
As movimentações financeiras com os investigados identificadas são apresentadas na Tabela abaixo:

TABELA – Transações com investigados – PLANETA CENTER DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.

Nome Tit.	PLANETA CENTER DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA

		2005		2006	
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	Crédito	Débito	Crédito	Débito
00011386150134	CLÁUDIO KRATKA			20.000,00	
06972693000160	ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA-ME	4.800,00	- 1.000,00	2.400,00	- 730,00
Total geral		**4.800,00**	**- 1.000,00**	**22.400,00**	**- 730,00**

Gráfico – Transações com investigados – PLANETA CENTER DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.



Conforme se verifica acima a PLANETA CENTER DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. realizou transações financeiras com outros 02 investigados. Apesar de serem valores relativamente baixos, tais transações confirmam os vínculos de tais pessoas (físicas e jurídicas). CLÁUDIO KRATKA é apontado como sendo um dos operadores do esquema de jogos, atuando inclusive como "doleiro" mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. É apontado também como sendo uma das pessoas que daria suporte na introdução de recursos ilegais no sistema financeiro, recursos estes oriundos da exploração de jogos ilegais.

CLÁUDIO KRATKA aparece como sócio (ex) nas empresas MK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. (01831766000180), KSA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. (32918351000172) e C K VEICULOS LTDA. (72590797000135). Por certo tais empresas também seriam utilizadas pelo esquema criminoso para introduzir recursos no sistema financeiro. Entretanto,

carece de aprofundamento nas investigações, principalmente através da quebra dos sigilos bancário e fiscal das mesmas.

2 - Royal Palace Diversões Ltda. - ME.: Atualmente se encontra BAIXADA, estava situada na RUA JOAO DE ABREU 72 - SETOR OESTE - 74120110 - GOIANIA - GO. Possui como sócios (ex):

- 00035374519972 ARNALDO RUBIO JUNIOR
- 00072891343115 JAVIER SERRATO CORREAS
- 00004481012978 ARNALDO RUBIO NETO

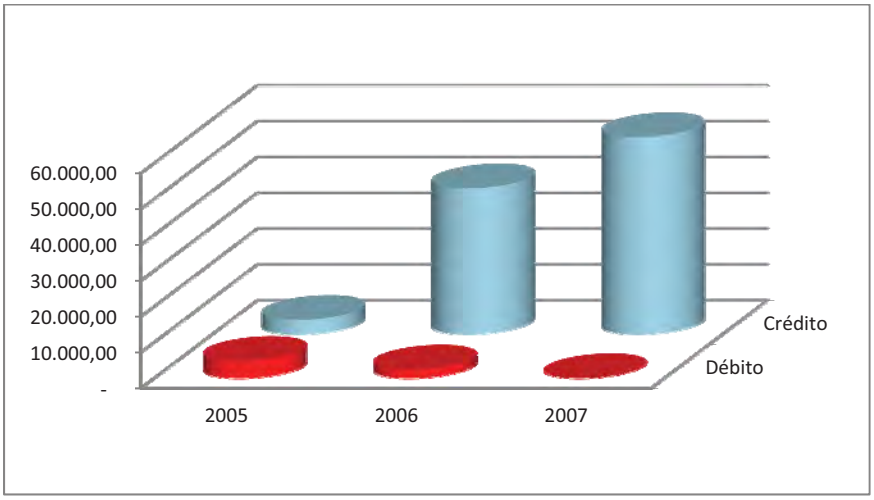
As movimentações financeiras com os investigados identificadas são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela - Transações com investigados– ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA. - ME.

Nome Tit.	ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA-ME

		2005		2006		2007
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
00011386150134	CLÁUDIO KRATKA			20.000,00		55.000,00
04644289000132	PLANETA CENTER DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA	4.000,00	-4.800,00	20.730,00	- 2.400,00	
Total geral		**4.000,00**	**-4.800,00**	**40.730,00**	**- 2.400,00**	**55.000,00**

Gráfico - Transações com investigados– ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA. - ME.



Conforme se verifica acima, a ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA. ME. realizou transações financeiras com outros 02 investigados. Apesar de serem valores relativamente baixos, tais transações confirmam os vínculos de tais pessoas (físicas e jurídicas). CLÁUDIO KRATKA é apontado como sendo um dos operadores do esquema de jogos mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. É apontado também como sendo uma das pessoas que daria suporte na introdução de recursos ilegais no sistema financeiro, recursos estes oriundos da exploração de jogos ilegais.

Além dos repasses à CLÁUDIO KRATKA, vale destacar ainda que as empresas ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA. ME e a PLANETA CENTER DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. possuíram sócios (ex) em comum, o que reforça as suspeitas de que CLÁUDIO trabalhava para ambas.

3 – Bet Capital Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada na AVENIDA SANTOS DUMONT 545 - JUNDIAI - 75113180 - ANAPOLIS - GO. Possui como sócios (ex):

- 01290240000130 TECLOGIC TECNOLOGIA ELETRONICA
- 00037003933187 SEBASTIAO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR
- 00036087025120 LENINE ARAUJO DE SOUZA
- 05881476000100 BET CO. LTD.
- 00009105417104 EDSON ADALBERTO SANTAROSA

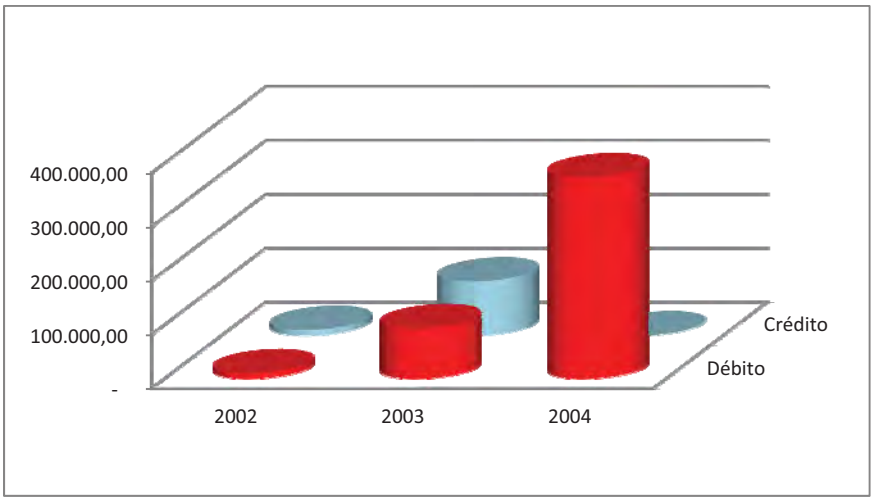
Todos os sócios (ex) da empresa, exceto EDSON ADALBERTO SANTAROSA que demanda o aprofundamento das investigações acerca de sua participação no esquema de jogos, estão diretamente ligados a CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, conforme demonstrado anteriormente neste relatório.

As movimentações financeiras com os investigados identificadas são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – Transações com investigados – BET CAPITAL LTDA.

Nome Tit.	BET CAPITAL LTDA.					
		2002		2003		2004
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Débito
00031916600115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	10.100,00			- 5.000,00	
00036087025120	LENINE ARAÚJO DE SOUZA		- 10.000,00			
00037003933187	SEBASTIÃO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR			100.000,00	- 28.600,00	- 374.000,00
02745907000105	LIBRA FACTORING				- 60.000,00	
Total geral		**10.100,00**	**- 10.000,00**	**100.000,00**	**- 93.600,00**	**- 374.000,00**

Gráfico - Transações com investigados– BET CAPITAL LTDA.



Conforme se verifica na Tabela, foram realizadas transações financeiras com 04 pessoas, sendo que todas estão ligadas diretamente ao esquema de jogos. GEOVANI PEREIRA DA SILVA e LENINE ARAÚJO DE SOUZA atuariam como gestores dos recursos obtidos com a exploração de jogos ilegais, fatos estes amplamente divulgados e comprovados nas investigações realizadas pela POLÍCIA FEDERAL.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA JÚNIOR possui vínculos familiares (irmão) para com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, além de aparecer como sócio (ex) em empresas exploradoras de jogos ilegais.

Já a empresa LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA., além de ter como sócio (ex) um familiar de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, é apontada como sendo uma das principais empresas utilizadas para introduzir, de forma ilegal, recursos obtidos pela exploração dos jogos ilegais.

4 – Eletro Chance Do Brasil Indústria De Máquinas Ltda.:

Atualmente se encontra ATIVA, está situada na RUA FRANCISCO MORO 143 - PORTAO - 81070340 - CURITIBA - PR. Possui como sócios (ex):

- 00000739597825 ALBERTO GREGORIO BONTEMPI
- 00075256436953 KEILA GNUTZMAM
- 00021467479861 ROBERTO SERGIO COPPOLA

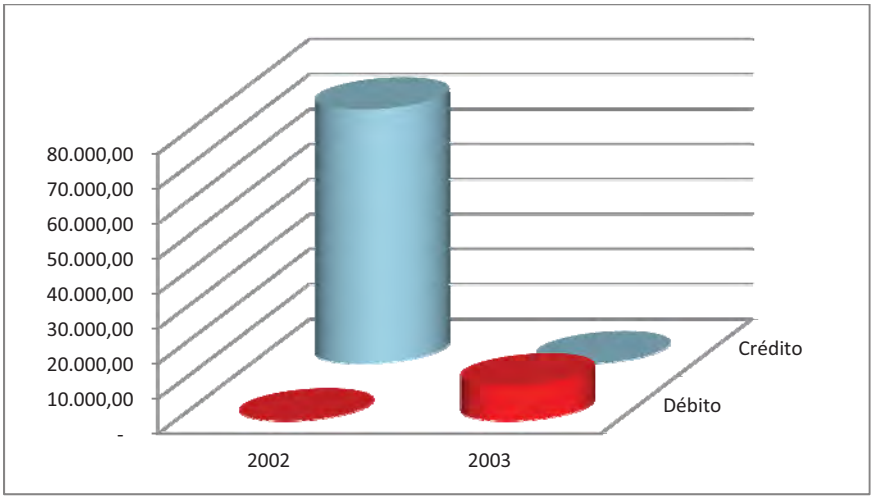
O sócio (ex) ROBERTO SERGIO COPPOLA é estrangeiro e é apontado como um dos sócios (ex) de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS na exploração de jogos ilegais. Já os demais sócios (ex), pelo simples fato da manutenção de sociedade para com ROBERTO SERGIO COPPOLA, são passíveis de serem apontados como atuantes no esquema de jogos ilegais, entretanto não existe material suficiente para apontar, com maiores detalhes, a atuação dos mesmos. Assim, demandaria a obtenção de maiores elementos investigativos.

As movimentações financeiras com os investigados identificadas são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – Transações com investigados – ELETRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Nome Tit.	ELETRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA		
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	2002 Crédito	2003 Crédito
04510823000118	LARAMI DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO LTDA	72.500,00	10.000,00
Total geral		**72.500,00**	**10.000,00**

Gráfico - Transações com investigados– ELETRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.



As transações com os investigados identificadas da empresa se resumiram à LARAMI DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. . A LARAMI possui como sócios (ex) uma empresa estrangeira chamada BOLDT S/A, a empresa BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPACAO, ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA., ROBERTO SERGIO COPPOLA, KEILA GNUTZMAM e LUIS CARLOS RAMIRES.

A empresa BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPACAO, ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. teve em seu quadro societário CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, o que o vincula a ROBERTO SERGIO COPPOLA. A participação da empresa BOLDT S/A pode ser mais um indicativo para a identificação das formas e quantidades de recursos evadidos do país.

5 – Gerplan Gerenciamento E Planejamento Ltda.: Atualmente se encontra BAIXADA, estava situada na RUA 10 S/N - SETOR CENTRAL - 74030010 - GOIANIA - GO. Possui como sócios (ex):

- 02918061000168 LOGISBRA DO BRASIL LTDA.
  LEISURE & GAMING CORPORATION, SOCIEDAD

- 02959174000101 JOGOBRAS DO BRASIL LTDA.
- 00070298815834 RAIMUNDO TOMAZ ALVES
- 73929044000174 BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPACAO, ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- 00015450139187 LUZIA LAGARES DA MOTA ALVES

Conforme citado anteriormente, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS manteve vínculos societários para com a empresa BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPACAO, ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Com isso pode-se inferir que a GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA. é apenas mais uma das empresas utilizadas pela organização criminosa.

As empresas LOGISBRA DO BRASIL LTDA. e a JOGOBRAS DO BRASIL LTDA. também possuem vínculos diretos para com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, conforme demonstrado no Diagrama 03 anteriormente. Já quanto as pessoas físicas RAIMUNDO TOMAZ ALVES e LUZIA LAGARES DA MOTA ALVES, estas demandariam o aprofundamento das investigações acerca das mesmas.

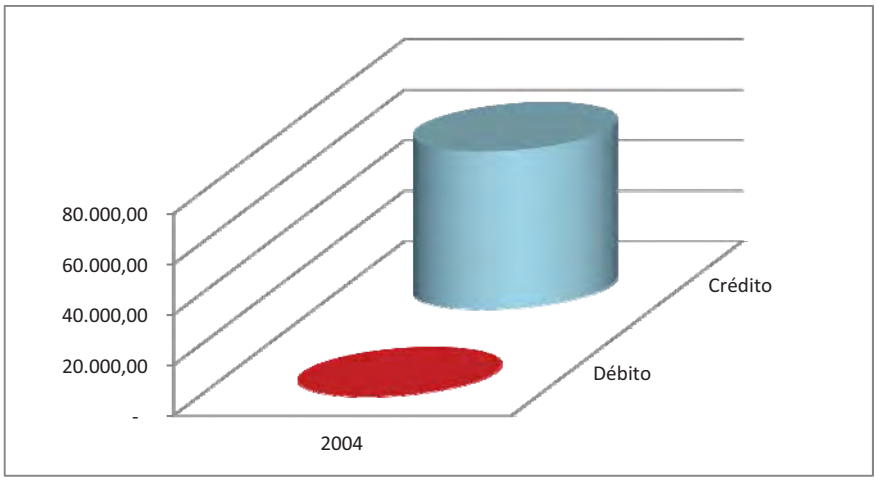
Vale ressaltar a importância da investigação da empresa estrangeira LEISURE & GAMING CORPORATION, SOCIEDAD LIMITADA, pois a mesma aparece como sócia (ex) de diversas empresas.

A Tabela abaixo demonstra os valores identificados transacionados com os investigados pela GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.:

Tabela - Transações com investigados– GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.

Nome Tit.	GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA	
		2004
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	Crédito
37873734000195	BET CAPITAL LTDA.	62.490,00
Total geral		**62.490,00**

Gráfico - Transações com investigados– GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.



Apesar da aparente insignificância da quantia, a transação é mais uma confirmação das diversas ligações de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS para com a organização criminosa investigada e ao meso tempo remete a outras pessoas (físicas e jurídicas) conforme demonstrado no Diagrama 02.

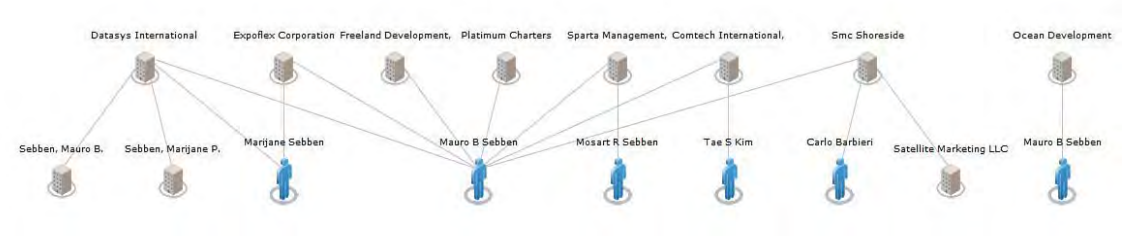
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS está vinculado como responsável pela empresa BET CAPITAL LTDA. A empresa BET CAPITAL LTDA. estabelece vários vínculos para com outras empresas e pessoas físicas, sendo sócia (ex) no CONSÓRCIO COMBRALOG, o qual tem como sócio (ex) a empresa PICO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA. e como sócio (ex) responsável a pessoa de LENINE ARAÚJO DE SOUZA que também é sócio (ex) da TECLOGIC TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

A empresa estrangeira BET CO. LTD. Possui sociedade na empresa BET DO BRASIL – SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., tendo como sócio (ex) responsável a pessoa do coreano TAE SUNG KIM que aparece como sócio (ex) nas empresas TECO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA., N. K. NEW KINGDOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e a JOQUEI EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA.

TAE SUNG KIM possui vínculos societários para com a pessoa de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN, apontado como sendo o responsável por manter os aparelhos “NEXTEL” de toda a quadrilha investigada nas operações VEGAS e MONTE CARLO da POLÍCIA FEDERAL.

Acerca de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN e TAE SUNG KIM as investigações deveriam ser aprofundadas tendo em vista a existência de várias empresas no exterior nas quais estes aparecem como sócios (ex). Tais empresas podem estar vinculadas à evasão e à lavagem de ativos do esquema criminoso investigado. A Figura abaixo demonstra tais empresas:

Figura - Empresas no Exterior – MAURO BARTOLOMEU SEBBEN → TAE SUNG KIM → Outros



Conforme se verifica na Figura, MAURO BARTOLOMEU SEBBEN aparece como sócio (ex) nas seguintes empresas:

- DATASYS INTERNATIONAL CORP.: situada na Florida/EUA
- EXPOFLEX CORPORATION: situada na Florida/EUA
- FREELAND DEVELOPMENT. LLC: situada na Florida/EUA

- PLATIMUM CHARTERS ESTATEC LLC: situada na Flórida/EUA
- SPARTA MANAGEMENT , CORP.: situada na Florida/EUA
- COMTECH INTERNATIONAL LLC: situada na Florida/EUA
- SMC SHORESIDE MANAGEMENTE CONSULTING, LLC: situada na Florida/EUA
- OCEAN DEVELOPMENT I LLC: situada na Florida/EUA
- SATELLITE MARKETING LCC: Situada no estado do Delaware/EUA

Além de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN e TAE SUNG KIM outras pessoas aparecem vinculadas aos mesmos como MARIJANE SEBBEN, MOSART R SEBBEN e CARLO BARBIERI. É provável que as empresas relacionadas acima sejam aquelas utilizadas para a movimentação de recursos ilegais (jogos ou desvio de verbas públicas) no exterior.

6 – Laser Press Tecnologia E Serviços Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada na QUADRA QN 07 AREA ESPECIAL 01 - RIACHO FUNDO I - 71805700 - BRASILIA - DF. Possui como sócios (ex):

- 00023895993115 JOSE OLIMPIO DE QUEIROGA NETO
- 00060307153134 WANIA MARLY DA SILVA QUEIROGA

A chamada “FAMÍLIA QUEIROGA” mantém vínculos estreitos para com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO é considerado um dos gerentes da organização criminosa no entorno do Distrito Federal. Está intimamente ligado a CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS na exploração de jogos ilegais.

São apresentadas as seguintes empresas ligadas à Família QUEIROGA:

- MZ CONSTRUTORA LTDA.;
- LINCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.;
- EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.;
- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SAMAMBAIA LTDA.;
- CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.;
- LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;
- ANTARES ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.;
- RICAHO CONVENIÊNCIAS E COMÉRCIO LTDA.;
- LAVAGGIO LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO LTDA. ME;
- INSTALAÇÕES E REFORMAS ALVORADA LTDA.

Entre os familiares de JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO que aparecem como sócios (ex) das empresas citadas aparecem:

- DIEGO WANILTON DA SILVA QUEIROGA;
- FERNANDA DA SILVA QUEIROGA;
- WANIA MARLY DA SILVA QUEIROGA;

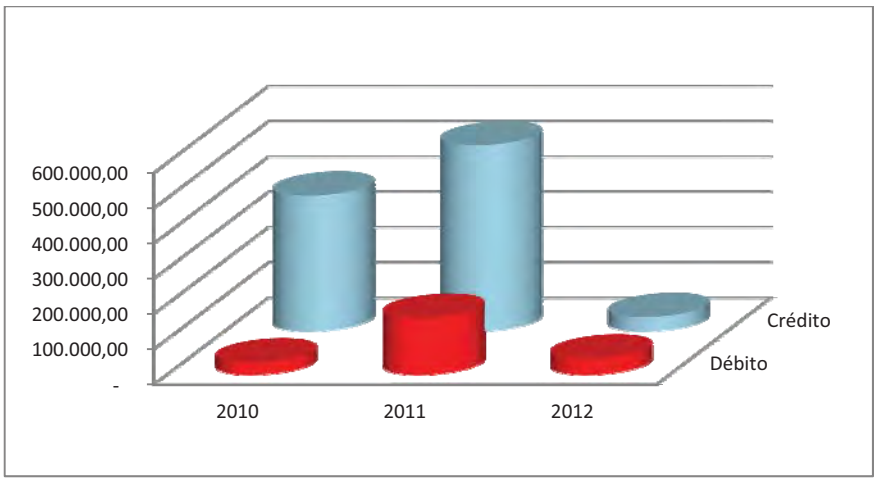
Todas as empresas vinculadas à Família QUEIROGA se localizam em cidades do entorno e no próprio Distrito Federal, o que demonstra sua área de atuação.

As transações financeiras com os investigados identificadas para a LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. foram, conforme a Tabela:

Tabela - Transações com investigados– LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Nome Tit.	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA								
		2010		2011		2012			
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito		
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	172.210,37		6.000,00					
00011386150134	CLÁUDIO KRATKA	201.999,00		248.300,00		40.000,00			
00570731000172	MZ CONSTRUÇÕES LTDA		- 34.142,57	48.000,00	- 124.600,00		- 20.100,00		
01357769000124	CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	10.000,00			- 10.000,00		- 25.000,00		
11965762000149	G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES)			49.500,00					
39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA			175.000,00	- 25.750,00				
Total geral		384.209,37	- 34.142,57	526.800,00	- 160.350,00	40.000,00	- 45.100,00		

Gráfico - Transações com investigados– LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.



Empresas como a MZ CONSTRUÇÕES LTDA., CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. e EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. são pertencentes à "FAMÍLIA QUEIROGA".

Já a G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. é conhecida empresa "fantasma" utilizada pela organização criminosa comandada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Na G&C CONSTRUÇÕES foram realizadas diversas operações financeiras com fins escusos, sendo para pagar propinas, introduzir recursos no sistema financeiro. Análises mais apuradas acerca da empresa G&C CONSTRUÇÕES serão desenvolvidas em tópico específico.

ROSALVO SIMPRINI CRUZ foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO por crimes de corrupção passiva e ativa. Sua função na organização criminosa era, em conjunto com JOSÉ OLIMPIO QUEIROGA NETO, recolher os valores arrecadados com a exploração dos jogos ilegais repassando-os à cúpula. Era também um dos responsáveis pelos controles de dívidas dos exploradores de casas de jogos.

CLÁUDIO KRATKA é apontado como sendo um dos operadores do esquema de jogos mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e

também por dar suporte à organização criminosa na introdução de recursos ilegais no sistema financeiro.

7 - Emprodata Administração De Imóveis E Informática Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada AREA ESPECIAL RF QN 07 AREA ESPECIAL 01 - RIACHO FUNDO - 71805731 - BRASILIA - DF. Possui como sócios (ex):

- 00004209034703 SYBERIA DAL COL FERREIRA PICININ
- 00002613695129 FERNANDA DA SILVA QUEIROGA
- 00093882068191 FELIPE ROBERTO DA COSTA FREITAS
- 00038317575691 MARCOS VINICIOS PICININ MORAES
- 00000177716762 FABIO ALVES DE AMORIM
- 00000087878160 DIEGO WANILTON DA SILVA QUEIROGA

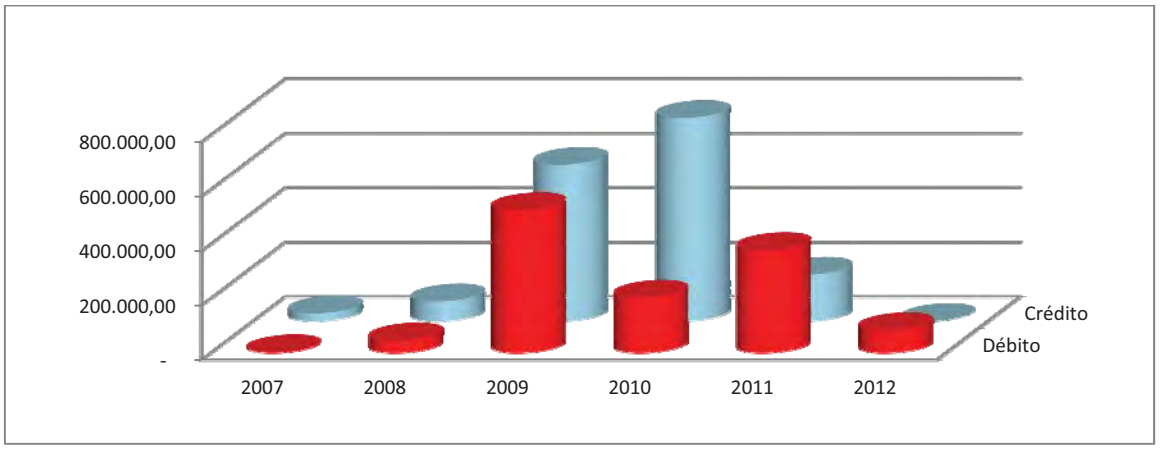
Os sócios atuais são FERNANDA DA SILVA QUEIROGA e DIEGO WANILTON DA SILVA QUEIROGA. É mais uma empresa da "FAMÍLIA QUEIROGA" e também utilizada para movimentação de recursos oriundos da exploração de jogos. As movimentações financeiras, com os investigados, realizadas pela EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – Transações com os investigados – EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

Nome Tit. EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVE INFORMÁTICA LTDA

		2007		2008		2009		2010		2011		2012	
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ		- 1.804,00			20.000,00		68.544,00					
00011386150134	CLÁUDIO KRATKA			22.000,00		43.000,00		50.000,00		82.600,00			
00080327540168	ANDRÉ TEIXEIRA JORGE						- 66.278,00						
00570731000172	MZ CONSTRUÇÕES LTDA			13.350,84		463.869,37	-435.600,00	614.830,39	-169.214,49	33.085,91	-170.854,03		
00689738000108	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA									18.750,00	-165.700,00		
01357769000124	CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA			36.740,00	- 45.068,00	10.456,00	- 21.400,00	12.300,00	- 32.765,00	35.457,38	- 40.100,00	259,68	- 82.780,00
30222814000131	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	28.320,00											
Total geral		28.320,00	- 1.804,00	72.090,84	- 45.068,00	537.325,37	-523.278,00	745.674,39	-201.979,49	169.893,29	-376.654,03	259,68	- 82.780,00

Gráfico - Transações com os investigados– EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.



Empresas como a MZ CONSTRUÇÕES LTDA., CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. e EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. são pertencentes à “FAMÍLIA QUEIROGA”.

ROSALVO SIMPRINI CRUZ foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO por crimes de corrupção passiva e ativa. Sua função na organização criminosa era, em conjunto com JOSÉ OLIMPIO QUEIROGA NETO, recolher os valores arrecadados com a exploração dos jogos ilegais repassando-os à cúpula. Era também um dos responsáveis pelos controles de dívidas dos exploradores de casas de jogos.

CLÁUDIO KRATKA é apontado como sendo um dos operadores do esquema de jogos mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e também por dar suporte à organização criminosa na introdução de recursos ilegais no sistema financeiro.

ANDRE TEIXEIRA JORGE, vulgo DECA, seria também mais um participante da organização criminosa comandada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. ANDRÉ seria um dos cobradores dos valores provenientes da exploração de jogos ilegais. Os valores recebidos seriam repassados a GEOVANI PEREIRA DA SILVA que seria o gerente financeiro e/ou contador de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

A empresa VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. é uma das empresas de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Ao que indica tal empresa seria pouco utilizada para movimentar recursos oriundos dos jogos ilegais, entretanto, caberia o aprofundamento das investigações.

8 - Misano Indústria, Comercio, Importacao E Exportacao De Veiculos Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada - BR 060 KM 62, 2 S/N - SETOR INDUSTRIAL - 72940000 - ABADIANIA - GO. Possui como sócios (ex):

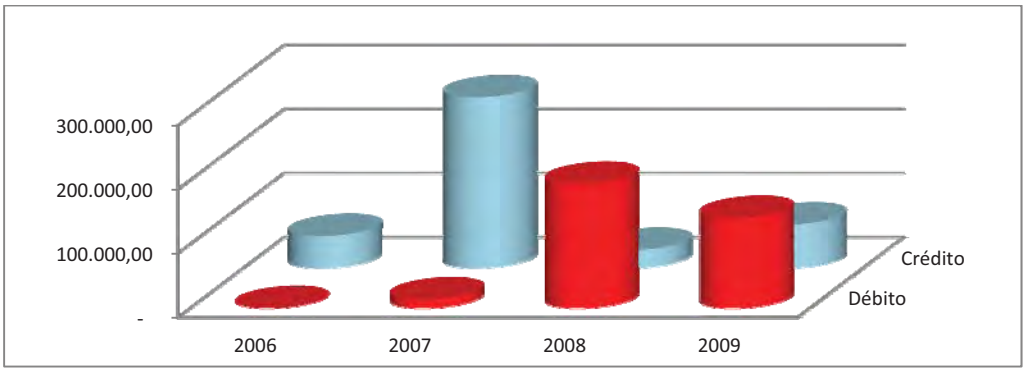
- 00000669380156 THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE ARRUDA
- 00001882852109 ADRIELE SILVIA PAULINO DA ROCHA

As movimentações financeiras, com os investigados, identificadas são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela - Transações com os investigados– MISANO INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOS LTDA.

Nome Tit.	MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS, TRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA)								
		2006	2007		2008		2009	
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	Crédito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ						7.000,00	
00011386150134	CLÁUDIO KRATKA	50.000,00	266.700,00		15.000,00		42.000,00	
00031916600115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA			- 13.500,00	13.200,00	- 193.900,00	18.775,00	- 113.750,00
00080327540168	ANDRÉ TEIXEIRA JORGE							- 27.010,00
Total geral		**50.000,00**	**266.700,00**	**- 13.500,00**	**28.200,00**	**- 193.900,00**	**67.775,00**	**- 140.760,00**

Gráfico - Transações com os investigados– MISANO INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOS LTDA.



ROSALVO SIMPRINI CRUZ foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO por crimes de corrupção passiva e ativa. Sua função na organização criminosa era, em conjunto com JOSÉ OLIMPIO QUEIROGA NETO, recolher os valores arrecadados com a exploração dos jogos ilegais repassando-os à cúpula. Era também um dos responsáveis pelos controles de dívidas dos exploradores de casas de jogos.

CLÁUDIO KRATKA é apontado como sendo um dos operadores do esquema de jogos mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e também por dar suporte à organização criminosa na introdução de recursos ilegais no sistema financeiro.

ANDRE TEIXEIRA JORGE, vulgo DECA, seria também mais um participantes da organização criminosa comandada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. ANDRÉ seria um dos cobradores dos valores provenientes da exploração de jogos ilegais. Os valores recebidos seriam repassados a GEOVANI PEREIRA DA SILVA que seria o gerente financeiro e/ou contador de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Em 11/2009 os sócios da empresa MISANO INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOS LTDA. foram alterados assim como a razão social, nome fantasia e a atividade econômica exercida (que passou a ser a CNAE: 2930-1-03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus). A partir disso, presume-se que a empresa foi vendida e que os novos sócios realizaram essas alterações.

9 - Antares Assessoria Administração E Participação Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada no SETOR SCS Q.2 BL B SL 405 - ASA SUL - 70318900 - BRASILIA - DF. Possui como sócios (ex):

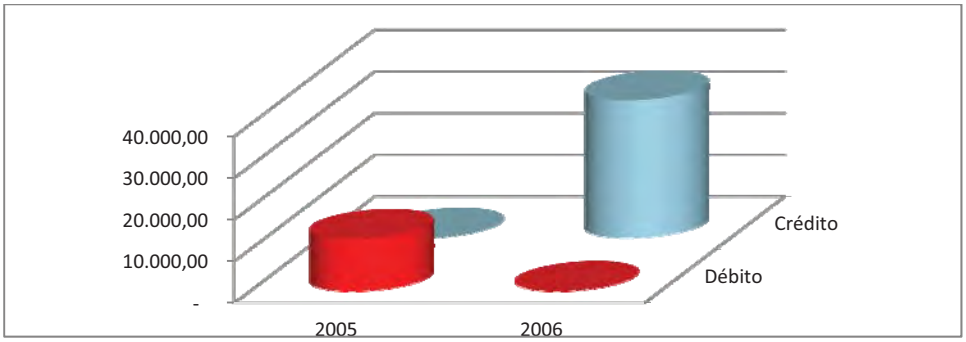
- 00023895993115 JOSE OLIMPIO DE QUEIROGA NETO
- 00060307153134 WANIA MARLY DA SILVA QUEIROGA

Os sócios atuais são FERNANDA DA SILVA QUEIROGA e DIEGO WANILTON DA SILVA QUEIROGA. É mais uma empresa da "FAMÍLIA QUEIROGA" e também utilizada para movimentação de recursos oriundos da exploração de jogos. As movimentações financeiras, com os investigados identificadas, realizadas são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela - Transações com os investigados– ANTARES ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Nome Tit.	ANTARES ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA		
		2005	2006
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	Crédito	Crédito
00011386150134	CLÁUDIO KRATKA	12.480,00	33.000,00
Total geral		**12.480,00**	**33.000,00**

Gráfico - - Transações com os investigados– ANTARES ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.



CLÁUDIO KRATKA é apontado como sendo um dos operadores do esquema de jogos mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e também por dar suporte à organização criminosa na introdução de recursos ilegais no sistema financeiro.

10 – Mz Construções Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada no SETOR SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 15 LOTE 07 - GUARA - 71250745 - BRASILIA – DF. Possui como sócios (ex):

- 00002613695129 FERNANDA DA SILVA QUEIROGA
  DIEGO WANILTON DA SILVA
- 00000087878160 QUEIROGA

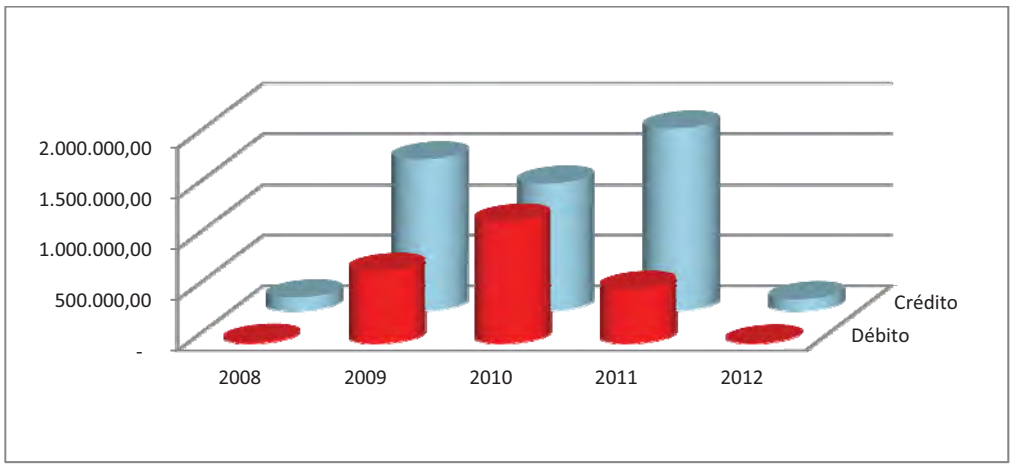
Os sócios atuais são FERNANDA DA SILVA QUEIROGA e DIEGO WANILTON DA SILVA QUEIROGA. É mais uma empresa da "FAMÍLIA QUEIROGA" e também utilizada para movimentação de recursos oriundos da exploração de jogos. As movimentações financeiras identificadas realizadas são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela - Transações com investigados– MZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome Tit. MZ CONSTRUÇÕES LTDA

		2008		2009		2010		2011		2012	
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	20.940,00		42.000,00		201.168,00					
00011386150134	CLÁUDIO KRATKA			55.233,00	- 40.000,00	735.571,53		657.050,00		53.235,00	
00031916600115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA				- 10.000,00						
00689738000108	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA					31.642,57		124.600,00	- 48.000,00	20.100,00	
01357769000124	CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	110.000,00	- 5.500,00	968.195,11	- 199.037,14	137.000,00	- 615.546,21	844.900,00	- 454.286,58	39.400,00	- 5.300,00
39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA		- 8.350,84	427.600,00	- 463.369,37	149.004,83	- 582.620,73	170.377,32	- 33.085,91		
Total geral		130.940,00	- 13.850,84	1.493.028,11	- 712.406,51	1.254.386,93	-1.198.166,94	1.796.927,32	- 535.372,49	112.735,00	- 5.300,00

Gráfico - Transações com investigados– MZ CONSTRUÇÕES LTDA.



Empresas como a MZ CONSTRUÇÕES LTDA., CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. e EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. são pertencentes à “FAMÍLIA QUEIROGA”.

Dentre as pessoas que transacionaram com a MZ Construções LTDA. destaca-se. ROSALVO SIMPRINI CRUZ, CLÁUDIO KATRA e GEOVANI PEREIRA DA SILVA. Todos com envolvimento com a Organização Criminosa.

ROSALVO SIMPRINI CRUZ foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO por crimes de corrupção passiva e ativa. Sua função na organização criminosa era, em conjunto com JOSÉ OLIMPIO QUEIROGA NETO, recolher os valores arrecadados com a exploração dos jogos ilegais repassando-os à cúpula.

Era também um dos responsáveis pelos controles de dívidas dos exploradores de casas de jogos.

CLÁUDIO KRATKA é apontado como sendo um dos operadores do esquema de jogos mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e também por dar suporte à organização criminosa na introdução de recursos ilegais no sistema financeiro.

GEOVANI PEREIRA DA SILVA seria o gerente financeiro e/ou contador de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. É apontado como sendo um dos responsáveis por todos os controles dos recursos oriundos da exploração de jogos.

11 – Calltech Combustíveis E Serviços Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada no SETOR ÁREA ESPECIAL 01 QN 07 - RIACHO FUNDO I - 71805700 - BRASILIA – DF. Possui como sócios (ex):

- 00093882068191 FELIPE ROBERTO DA COSTA FREITAS
- 00000087878160 DIEGO WANILTON DA SILVA QUEIROGA

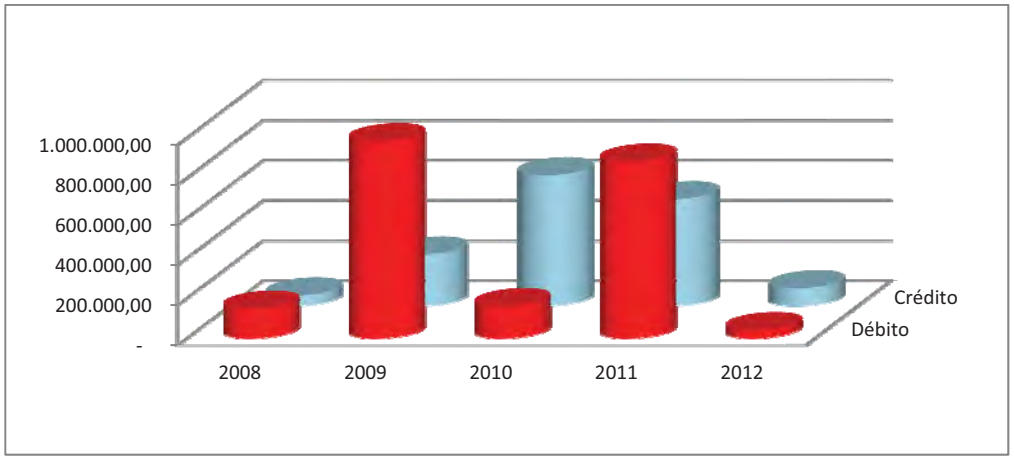
É mais uma empresa da “FAMÍLIA QUEIROGA” e também utilizada para movimentação de recursos oriundos da exploração de jogos. As movimentações financeiras identificadas realizadas são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela - Transações com investigados– CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Nome Tit. CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVI LTDA

		2008		2009		2010		2011		2012	
Cnpj Cpf O/D	Nome o/d	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
00011386150134	CLÁUDIO KRATKA			14.000,00				26.000,00		15.000,00	
00570731000172	MZ CONSTRUÇÕES LTDA	5.500,00	110.000,00	219.037,14	971.495,11	613.484,57	137.000,00	454.286,58	844.900,00	5.300,00	39.400,00
00689738000108	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA					4.000,00	10.000,00	10.000,00		25.000,00	
39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓ	45.068,00	36.740,00	21.400,00	10.456,00	32.665,00	12.500,00	40.100,00	35.318,28	41.390,00	434,87
Total geral		50.568,00	146.740,00	254.437,14	981.951,11	650.149,57	159.500,00	530.386,58	880.218,28	86.690,00	39.834,87

Gráfico – Transações com investigados – CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.



Empresas como a MZ CONSTRUÇÕES LTDA., CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. e EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. são pertencentes à “FAMÍLIA QUEIROGA”.

CLÁUDIO KRATKA é apontado como sendo um dos operadores do esquema de jogos mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e também por dar suporte à organização criminosa na introdução de recursos ilegais no sistema financeiro.

Conforme apresentado anteriormente, existem várias pessoas físicas e jurídicas que seriam suspeitas de integrar a organização criminosa comandada por CARLOS DE AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS na exploração de jogos ilegais. Tais suspeitas são lastreadas com base em vínculos societários, bancários, familiares e diversas vezes por meio da realização de transações financeiras.

Dentre os principais pessoas físicas e jurídicas envolvidos na organização criminosa estariam:

Tabela - Pessoas Jurídicas Citadas – Sigilo Bancário

NOME	SITUAÇÃO - SIGILO BANCÁRIO
BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS RECREATIVAS LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.	Ainda não atendeu a expectativa de recebimento integral
FOZ GAMES DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
GRF JOGOS ELETRÔNICOS LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
INTERNACIONAL GAMES, IMP., EXP., COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
JOGOBRAS DO BRASIL LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
LOGISBRA DO BRASIL LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
ALBERTO E PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
AMERICAN CENTER BINGO LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
ANTARES ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
BARNA CONSTRUTORA LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
BET CAPITAL LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
BET CO. LTD	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
BET DO BRASIL – SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPAÇÕÃO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
CONSÓRCIO COMBRALOG	SEM DADOS DE SIGILO
CORPORE SERVICES LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SAMAMBAIA LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
FIORI RESTAURANTE E DIVERSÕES LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
GEOVANI PEREIRA DA SILVA ME	SEM DADOS DE SIGILO
GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
GOIÁS Game Diversões Eletrônicas LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
GOLD PETRO CORRETORA E CONSULTORIA LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
IMPERADOR DIVERSOES LTDA.- ME	SEM DADOS DE SIGILO
INSTALAÇÕES E REFORMAS ALVORADA LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
JOQUEI EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
JR PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
KSA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
LARAMI DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)

LAVAGGIO LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO LTDA. ME	SEM DADOS DE SIGILO
LEISURE & GAMING CORPORATION, SOCIEDAD LIMITADA	SEM DADOS DE SIGILO
LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Ainda não atendeu a expectativa de recebimento integral
LINCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.;	SEM DADOS DE SIGILO
LOOK FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
MAPA CONSTRUTORA LTDA.	Ainda não atendeu a expectativa de recebimento integral
MISANO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
MK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
MZ CONSTRUTORA LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
N. K. NEW KINGDOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
PICO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
Planeta Catarinense Serviço de Atividade Lotérica LTDA.	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
Planeta Center Diversões LTDA. – ME	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
RICAHO CONVENIÊNCIAS E COMÉRCIO LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA. – ME	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
SETA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
Star Game Comércio Importação e Exportação LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO
TECLOGIC TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.	Ainda não atendeu a expectativa de recebimento integral
TECO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.	SEM DADOS DE SIGILO

Tabela – Pessoas Físicas Citadas – Sigilo Bancário

NOME	**SITUAÇÃO - SIGILO BANCÁRIO**
ADRIELE SILVIA PAULINO DA ROCHA	SEM DADOS DE SIGILO
ALBERTO GREGORIO BONTEMPI	SEM DADOS DE SIGILO
ANDRE TEIXEIRA JORGE	SEM DADOS DE SIGILO
ARNALDO RUBIO JUNIOR	SEM DADOS DE SIGILO
ARNALDO RUBIO NETO	SEM DADOS DE SIGILO
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
CERES LEDA FELIX DE FREITAS	SEM DADOS DE SIGILO
CLÁUDIO KRATKA	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
DAYANE RUBIO WINHESKI	SEM DADOS DE SIGILO
DIEGO WANILTON DA SILVA QUEIROGA	SEM DADOS DE SIGILO
EDSON ADALBERTO SANTAROSA	SEM DADOS DE SIGILO
ELIAS JUSTINO ALVES	SEM DADOS DE SIGILO
FABIO ALVES DE AMORIM	SEM DADOS DE SIGILO
FELIPE ROBERTO DA COSTA FREITAS	SEM DADOS DE SIGILO
FERNANDA DA SILVA QUEIROGA	SEM DADOS DE SIGILO
GEOVANI PEREIRA SILVA	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
JAVIER SERRATO CORREAS	SEM DADOS DE SIGILO
JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO	SEM DADOS DE SIGILO
KEILA GNUTZMAN	SEM DADOS DE SIGILO

LENINE ARAUJO DE SOUZA	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
LUIZ CARLOS RAMIRES	SEM DADOS DE SIGILO
LUZIA LAGARES DA MOTA ALVES	SEM DADOS DE SIGILO
MARCOS VINICIOS PICININ MORAES	SEM DADOS DE SIGILO
MAURO BARTOLOMEU SEBBEN	SEM DADOS DE SIGILO
ONDONI ANTONIO RUSCHEL	SEM DADOS DE SIGILO
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS	SEM DADOS DE SIGILO
RAIMUNDO TOMAZ ALVES	SEM DADOS DE SIGILO
ROBERTO SÉRGIO COPPOLA	Expectativa de recebimento atendida integralmente (Dados da Comissão)
ROSALVO SIMPRINI CRUZ	SEM DADOS DE SIGILO
SEBASTIAO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	Ainda não atendeu a expectativa de recebimento integral
SYBERIA DAL COL FERREIRA PICININ	SEM DADOS DE SIGILO
TAE SUNG KIM	SEM DADOS DE SIGILO
THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE ARRUDA	SEM DADOS DE SIGILO
WANIA MARLY DA SILVA QUEIROGA	SEM DADOS DE SIGILO

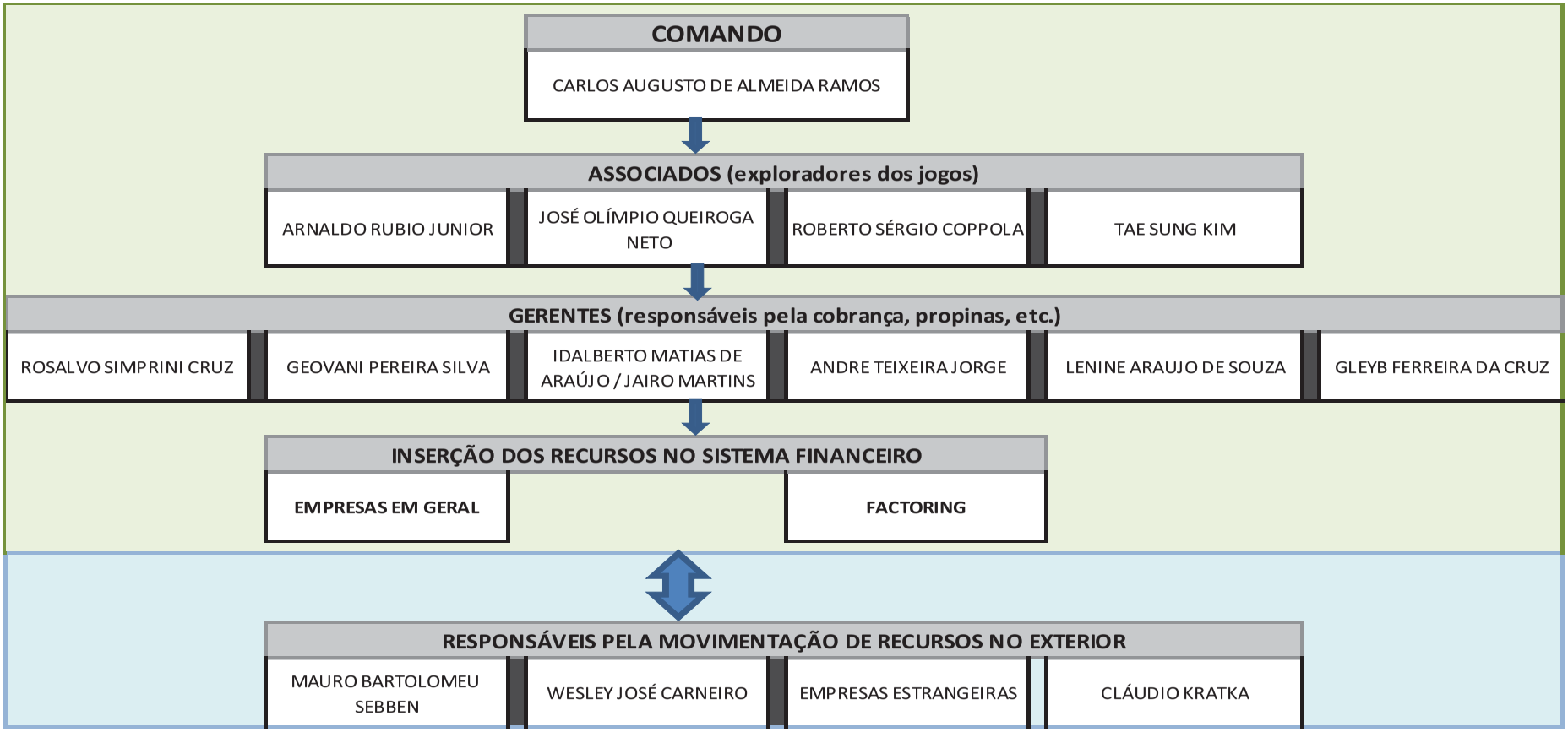
Conforme se verifica nas Tabelas acima, várias das pessoas físicas e jurídicas citadas neste relatório não tiveram o sigilo bancário afastado pela CPMI, outras tiveram o sigilo afastado porém, ainda não foram disponibilizados aos analistas. Assim, caso os responsáveis pela CPMI considerem o aprofundamento das investigações no que diz respeito às empresas envolvidas no esquema de jogos é imprescindível que tais dados sejam disponibilizados em sua plenitude.

Apesar da citação de várias pessoas (físicas e jurídicas) neste relatório, vale verificar quanto a real necessidade de aprofundamento das investigações em razão da temporariedade dos fatos.

Foram também identificadas durante as investigações empresas de factoring vinculadas à organização criminosa. Por certo, tais empresas de factoring seriam utilizadas pela organização criminosa comandada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS para a movimentação de recursos oriundos da exploração dos jogos ilegais.

Aparentemente, a estrutura da organização criminosa relativa à exploração de jogos ilegais é a constante do Fluxograma abaixo:

Fluxograma 01 – Aparente Estrutura da Organização Criminosa



17471
SSCEPI

Conforme se verifica no fluxograma acima, a organização criminosa seria comandada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, logo abaixo estariam alguns de seus parceiros, também exploradores de jogos ilegais, porém sob seu comando. Junte-se a isso outros membros da família de CARLOS AUGUSTO.

Numa segunda camada aparecem ROBERTO SÉRGIO COPPOLA e TAE SUNG KIM apesar de estrangeiros são parceiros de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS em negócios no Brasil, inclusive aparecem como sócios em algumas empresas. Representam também um “braço estrangeiro” na organização, o que facilitaria a realização de operações financeiras com o exterior.

JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO e ARNALDO RUBIO JUNIOR também são responsáveis pela exploração de jogos. Apesar de possuírem empresas constituídas independentes, suas atividades teriam o aval de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

A terceira camada da organização representada pelos gerentes constitui a parcela das pessoas que atuam na cobrança e administração dos recursos gerados pelos jogos, arapongagem, pagamentos de propinas e corrupção de agentes públicos. Cabe a essas pessoas a realização dos “negócios sujos” da organização.

Na quarta camada estão as empresas utilizadas para a inserção dos recursos gerados pela exploração dos jogos ilegais no sistema financeiro. Tais empresas, em grande parte dos casos, estão vinculadas aos membros da organização (comando, associados e gerentes) e estão registradas com atividades sociais diversas, porém, atenção especial deve ser dada às factorings.

O “braço estrangeiro”, assim chamado por aqueles que seriam os responsáveis pelas transações internacionais dos recursos, seria constituído por MAURO BARTOLOMEU SEBBEN, WESLEY JOSÉ CARNEIRO, CLÁUDIO

KRATKA e empresas estrangeiras que na maioria das vezes participam da sociedade em empresas brasileiras. Apesar de ROBERTO SÉRGIO COPPOLA e TAE SUNG KIM estarem situados na segunda camada do fluxograma dos jogos, por certo são também parte do chamado “braço estrangeiro” da organização.

O fluxograma 01 apresentado acima não é exaustivo. Certamente existem outras pessoas físicas e jurídicas que foram ou são utilizadas pela organização criminosa em suas várias atividades ilegais.

Na Tabela, apresentada a seguir, estão elencadas as empresas que foram identificadas durante a investigação e sobre as quais existe a suspeita de envolvimento, de alguma forma, no esquema de exploração de jogos ilegais comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS:

Tabela – Empresas Identificadas

EMPRESAS UTILIZADAS		
ALBERTO E PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	LINCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.;
American Center Bingo Ltda.	GEOVANI PEREIRA DA SILVA ME	LOGISBRA DO BRASIL LTDA
ANTARES ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LT	GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA.	LOOK FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
BARNA CONSTRUTORA LTDA	Goiás Game Diversões Eletrônicas Ltda.	MAPA CONSTRUTORA LTDA
BET CAPITAL LTDA	GOLD PETRO CORRETORA E CONSULTORIA LTDA	MISANO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMP. EXP. VEIC. LTDA
BET CO. LTD	GRF JOGOS ELETRÔNICOS LTDA	MK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
BET DO BRASIL – SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	IMPERADOR DIVERSOES LTDA- ME	MZ CONSTRUTORA LTDA
BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS RECREATIVAS LTDA.	INSTALAÇÕES E REFORMAS ALVORADA LTDA	N. K. NEW KINGDOM COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	INTERNACIONAL GAMES, IMP., EXP., COMÉRCIO E SERVIÇOS LT	PICO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA
BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPAÇÕÃO, ADMINIST	JOGOBRAS DO BRASIL LTDA.	Planeta Catarinense Serviço de Atividade Lotérica Ltda
CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	JOQUEI EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA	Planeta Center Diversões Ltda – ME
CONSÓRCIO COMBRALOG	JR PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSTRUTORA E INCORPORAD	RICAHO CONVENIÊNCIAS E COMÉRCIO LTDA.
CORPORE SERVICES LTDA	KSA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA – ME
ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTD	LARAMI DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO LTDA	SETA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SAMAMBAIA LTDA	LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Star Game Comércio Importação e Exportação Ltda
EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA	LAVAGGIO LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO LTDA. ME	TECLOGIC TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
FIORI RESTAURANTE E DIVERSÕES LTDA	LEISURE & GAMING CORPORATION, SOCIEDAD LIMITADA	TECO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA
FOZ GAMES DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.		
..... *E outras*		

EMPRESAS DE FACTORING		
SUPREMA FACTORING FOMENTO LTDA	LOOCK FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	CONCRETA FOMENTO MERCANTIL LTDA
ARAXA FACTORING COMERCIAL LTDA	SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	EXATA FOMENTO MERCANTIL LTDA	INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
MOM FACTORING LTDA	NEW PROGRESS FACTORING DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	FATURAR SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA
IDONEA FINANCEIRA S.A	CASH FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
ROYALLI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	OPPORTUNITY FOMENTO COMERCIAL LTDA	

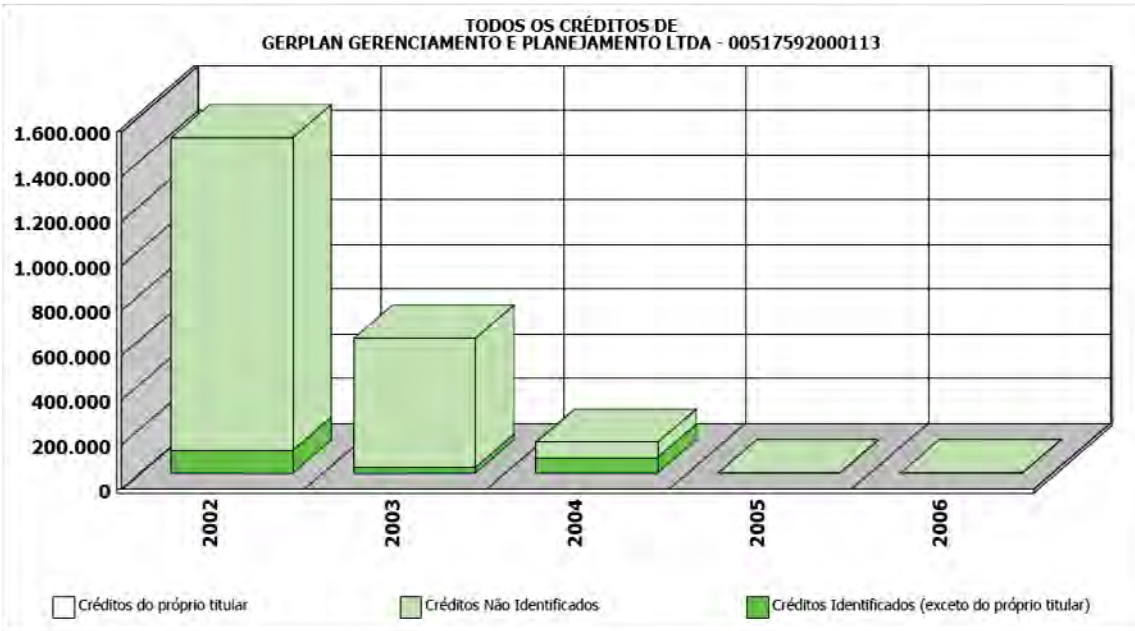
A relação de empresas apresentada na Tabela acima não é exaustiva. Por certo existem várias outras empresas que foram ou são utilizadas pela organização criminosa em suas várias atividades ilegais e somente com o aprofundamento das investigações serão identificadas.

Acerca das empresas de factoring, por ser uma atividade rotineiramente utilizada para realização de operações financeiras ilegais, será desenvolvido um tópico específico. Tal tópico complementa o capítulo de jogos ora apresentado.

Como conclusão podemos assinalar que, no caso das empresas vinculadas às atividades de jogos da organização criminosa verificou-se que há, de

fato, indícios claros de que tais atividades possam ter sido usadas para a lavagem de dinheiro e outras movimentações financeiras ilegais.

Por exemplo, os dados de que dispomos para a movimentação financeira da empresa GERPLAN, justamente a que foi aberta por Carlinhos Cachoeira para gerir a loteria estatal em GOIÁS, demonstram um percentual elevadíssimo (93, 6%) de créditos não identificados, como se vê claramente no quadro abaixo.



Obviamente, a não identificação dos créditos pode ter somente relação com a natureza da atividade econômica e com a ausência de critérios mais rígidos para as movimentações bancárias, que só entraram em vigor, no Brasil, em 2005. Contudo, não se pode descartar a hipótese, baseada na experiência mundial sobre o tema, de que a natureza da atividade, que se caracteriza justamente pela grande movimentação financeira em espécie, e a ausência de controles mais

rígidos sobre as operações financeiras tenham justamente permitido a lavagem de dinheiro em níveis expressivos.

Também identificamos claros indícios de lavagem de dinheiro e outros ilícitos nas empresas de factoring, muito ligadas às atividades relativas a jogos na ORGCRIM, como veremos mais adiante. Infelizmente, não dispomos de dados financeiros mais completos e abrangentes, principalmente informações bancárias anteriores a 2002, que possam corroborar tal assertiva, mas a hipótese formulada parece, a priori, bastante plausível.

3.2. Análise da movimentação financeira internacional dos investigados

Com relação aos dados brutos enviados pelo Banco Central a esta CPMI, em resposta ao Ofício nº 494, de 25/7/2012, no qual é solicitada a transferência do sigilo bancário que se encontrem nas bases de dados mantidas pelo Banco Central do Brasil, incidente sobre as informações discriminadas no anexo Requerimento nº 656/12, aprovado pelo plenário desta CPMI, na 20ª Reunião desta Comissão, realizada em 05.07.12, considera-se preliminarmente o seguinte:

a. No requerimento enviado pela CPMI ao Banco Central, foram listadas duas empresas com o CNPJ 05.932.018/0001-45. Trata-se, na verdade, da mesma empresa, criada com a denominação LET LAMINADOS EXTRUDADOS E TERMOFORMADOS LTDA. e que, em 2009 teve seu nome alterado para MISANO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., que vigora até hoje. Como a pesquisa é feita pelo CNPJ, o resultado

apresentado não é afetado por tal alteração; no entanto, de acordo com a definição do sistema do Banco Central, o nome informado nos resultados da busca é sempre aquele atualmente em vigor da empresa (conforme figura no cadastro da RFB); assim, para tal CNPJ, o nome na listagem de operações figura como MISANO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

b. No requerimento da CPMI, foi informado o CNPJ 86.971.237/0001-35 para a empresa PLANETA CATARINENSE SERVIÇO DE ATIVIDADE LOTÉRICA LTDA. - ME. No entanto, verificou-se que o CNPJ correto dessa empresa é o 08.697.123/0001-35, sendo esse último o utilizado na pesquisa. O número informado pela CPMI não existe no cadastro da RFB.

c. No requerimento da CPMI, foram listados dois CNPJ para a empresa WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.: 13.573.271/0001-00 e 73.573.271/0001-00. Verificou-se que o primeiro CNPJ listado é inválido (inexistente), sendo o segundo o CNPJ correto da empresa. Assim, utilizou-se o segundo CNPJ na pesquisa.

d. Com relação ao campo "Nome da IF", tem-se que, no caso de instituições financeiras incorporadas, o nome apresentado é o nome da IF atualmente responsável pela operação (a incorporadora original, ou, no caso de sucessivas incorporações, a incorporadora final).

e. Com relação ao item "Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais", a coluna "Data da Liquidação" contém o mês referente à fatura, enquanto o campo "Nome da IF" contém o nome da administradora do cartão de crédito. O valor informado em cada linha é o valor total por mês/administradora movimentado pelo cliente (recebimentos/pagamentos).

Em 13/9/2012, o Banco Central do Brasil enviou a complementação de dados solicitada por esta CPMI (Ofício nº 728, de 5/9/2012), que também compõem esta análise.

O quadro resumido a seguir mostra a quantia em dólares americanos, por nome investigado, movimentada de ingresso no sistema financeiro nacional e a de remessa para outros países.

Soma de Valor em USD	Rótulos de Coluna	
Rótulos de Linha	Ingresso	Remessa
AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO		99.971,11
ALCINO DE SOUZA	1.250,13	
ANDRE TEIXEIRA JORGE		15.429,60
ANDREA APRIGIO DE SOUZA		414.175,12
AUTO POSTO T 10 LTDA		
BET CAPITAL LTDA	1.819.897,00	
BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPACAO,ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		552,32
CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS	808,00	629.698,76
CLAUDIO DIAS DE ABREU	2.000,00	126.153,94
CLAUDIO KRATKA		13.631,17
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA	739.000,00	422.495,72
DATA TRAFFIC S/A		1.060.081,96
DELTA CONSTRUCOES SA	24.081.878,39	25.303.915,33
DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES	100,00	122.684,94
EMPRODATA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E INFORMATICA LTDA		11.971,39
EXCITANT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		41.247,48
GEOVANI PEREIRA DA SILVA	6.575,00	15.132,54
GLEYB FERREIRA DA CRUZ	4.099,93	500,00
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA		39.414,13
LARAMI DIVERSOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	145.000,00	1.891,90
LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		12.919,29
LENINE ARAUJO DE SOUZA	3.894,56	23.584,80
LUCIO FIUZA GOUTHIER		30.926,59
MAPA CONSTRUTORA LTDA		547.919,40
MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR	12.226,76	200.979,10
MZ CONSTRUTORA LTDA.		44.337,44
RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	0,00	10.997,90
ROSALVO SIMPRINI CRUZ	2.000,00	5.363,04
ROYAL PALACE DIVERSOES LTDA - ME		
RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	75.965,00	200,98
SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIANIA LTDA	2.640,58	
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	200.476,97	3.782.150,30
WLADMIR GARCEZ HENRIQUE	350,00	40.274,25
ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME	11.822,00	
FREDERICO AURÉLIO BISPO	304,75	
ICF - INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA	2.842.043,81	81.128,54
MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES	5.770,49	1.875.761,70
ROSSINE AIRES GUIMARÃES		371.065,49
Total geral	**29.958.103,37**	**35.346.556,23**

A seguir estão os valores detalhados por fonte ou destino dos recursos em suas diversas modalidades de operações cujo somatório da movimentação foi superior a US$ 1 mil.

Soma de Valor em USD	Rótulos de Coluna	
Rótulos de Linha	Ingresso	Remessa
AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO		**99.971,11**
Contratos de Câmbio Globalizados		12.715,87
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		87.255,24
ALCINO DE SOUZA	**1.250,13**	
Contratos de Câmbio Globalizados	1.250,13	
ANDRE TEIXEIRA JORGE		**15.429,60**
Contratos de Câmbio		15.229,60
Contratos de Câmbio Globalizados		200,00
ANDREA APRIGIO DE SOUZA		**414.175,12**
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		414.175,12
BET CAPITAL LTDA	**1.819.897,00**	
Contratos de Câmbio	1.819.897,00	
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS	**808,00**	**629.698,76**
Contratos de Câmbio Globalizados	808,00	5.766,26
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		623.932,50
CLAUDIO DIAS DE ABREU	**2.000,00**	**126.153,94**
Contratos de Câmbio		60.258,05
Contratos de Câmbio Globalizados	2.000,00	1.978,70
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		63.917,19
CLAUDIO KRATKA		**13.631,17**
Contratos de Câmbio Globalizados		78,00
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		13.553,17
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA	**739.000,00**	**422.495,72**
Contratos de Câmbio	739.000,00	422.495,72
DATA TRAFFIC S/A		**1.060.081,96**
Contratos de Câmbio		821.246,77
Contratos de Câmbio Globalizados		100.404,09
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		138.431,10
DELTA CONSTRUCOES SA	**24.081.878,39**	**25.303.915,33**
Contratos de Câmbio	24.081.878,39	25.280.421,16
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		23.494,17
DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES	**100,00**	**122.684,94**
Contratos de Câmbio		3.318,25
Contratos de Câmbio Globalizados	100,00	1.842,97
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		117.523,72
EMPRODATA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E INFORMATICA LTDA		**11.971,39**
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		11.971,39
EXCITANT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		**41.247,48**
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		41.247,48
GEOVANI PEREIRA DA SILVA	**6.575,00**	**15.132,54**
Contratos de Câmbio Globalizados	6.575,00	
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		15.132,54
GLEYB FERREIRA DA CRUZ	**4.099,93**	**500,00**
Contratos de Câmbio Globalizados	4.099,93	500,00
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA		**39.414,13**
Contratos de Câmbio		8.460,90
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		30.953,23
LARAMI DIVERSOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	**145.000,00**	**1.891,90**
Contratos de Câmbio	145.000,00	1.891,90
LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		**12.919,29**
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		12.919,29
LENINE ARAUJO DE SOUZA	**3.894,56**	**23.584,80**
Contratos de Câmbio Globalizados	3.894,56	15,00
Operações de Câmbio com Correspondentes Bancários		1.201,28
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		22.368,52

Soma de Valor em USD	Rótulos de Coluna	
Rótulos de Linha	Ingresso	Remessa
LUCIO FIUZA GOUTHIER		**30.926,59**
Contratos de Câmbio		24.180,00
Contratos de Câmbio Globalizados		5.482,82
Operações de Câmbio com Correspondentes Bancários		1.263,77
MAPA CONSTRUTORA LTDA		**547.919,40**
Contratos de Câmbio		547.919,40
MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR	**12.226,76**	**200.979,10**
Contratos de Câmbio	2.111,00	14.907,20
Contratos de Câmbio Globalizados	10.115,76	65.555,39
Operações de Câmbio com Agências de Turismo e Hotéis		2.222,00
Operações de Câmbio com Correspondentes Bancários		4.207,86
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		114.086,65
MZ CONSTRUTORA LTDA.		**44.337,44**
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		44.337,44
RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	**0,00**	**10.997,90**
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais	0,00	10.997,90
ROSALVO SIMPRINI CRUZ	**2.000,00**	**5.363,04**
Contratos de Câmbio Globalizados	2.000,00	4.737,03
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		626,01
RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	**75.965,00**	**200,98**
Contratos de Câmbio Globalizados	75.965,00	
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		200,98
SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIANIA LTDA	**2.640,58**	
Contratos de Câmbio	903,40	
Contratos de Câmbio Globalizados	1.737,18	
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**200.476,97**	**3.782.150,30**
Contratos de Câmbio	200.476,97	3.772.827,82
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		9.322,48
WLADMIR GARCEZ HENRIQUE	**350,00**	**40.274,25**
Contratos de Câmbio		7.341,20
Contratos de Câmbio Globalizados	350,00	7.410,36
Operações de Câmbio com Agências de Turismo e Hotéis		8.936,79
Operações de Câmbio com Correspondentes Bancários		6.000,00
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		10.585,90
ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME	**11.822,00**	
Contratos de Câmbio	11.822,00	
FREDERICO AURÉLIO BISPO	**304,75**	
Contratos de Câmbio Globalizados	42,75	
Operações de Câmbio com Correspondentes Bancários	262,00	
ICF - INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA	**2.842.043,81**	**81.128,54**
Contratos de Câmbio	2.842.043,81	
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		81.128,54
MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES	**5.770,49**	**1.875.761,70**
Contratos de Câmbio	5.770,49	
Contratos de Câmbio Globalizados		
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		1.875.761,70
Transferências Internacionais em Reais - TIR		
ROSSINE AIRES GUIMARÃES		**371.065,49**
Contratos de Câmbio		
Contratos de Câmbio Globalizados		
Operações de Câmbio com Correspondentes Bancários		2.021,00
Operações realizadas com Cartões de Crédito Internacionais		369.044,49
Total geral	**29.958.103,37**	**35.346.003,91**

Abaixo listamos a movimentação dos investigados com diversos paraísos fiscais (+Uruguai), de acordo com a Receita Federal do Brasil, conforme Instrução Normativa nº 188, de 6 de agosto de 2002, que são contrapartes das operações de câmbio realizadas.

Soma de Valor em USD	Rótulos de Coluna	
Rótulos de Linha	Ingresso	Remessa
ANDORRA	**0,00**	
RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	0,00	
BERMUDAS		
AUTO POSTO T 10 LTDA		
RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		
CAYMAN, ILHAS	**24.081.878,39**	**24.410.000,06**
DELTA CONSTRUCOES SA	24.081.878,39	24.410.000,06
CHIPRE		
RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		
CINGAPURA		**37.215,02**
AUTO POSTO T 10 LTDA		
DATA TRAFFIC S/A		715,02
DELTA CONSTRUCOES SA		36.500,00
COSTA RICA		
AUTO POSTO T 10 LTDA		
EMIRADOS ARABES UNIDOS		**14.650,00**
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		14.650,00
HONG KONG		**80.786,66**
DATA TRAFFIC S/A		70.311,66
RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		10.475,00
LIBANO		
RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		
LIECHTENSTEIN		**56.457,23**
DELTA CONSTRUCOES SA		56.457,23
LUXEMBURGO		
RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		
Não informado	**65.474,21**	**235,26**
AUTO POSTO T 10 LTDA		
CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		
DATA TRAFFIC S/A		235,26
RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	65.474,21	
PANAMA		**595,24**
ANDRE TEIXEIRA JORGE		595,24
URUGUAI	**70.000,00**	**5.003,41**
AUTO POSTO T 10 LTDA		
LARAMI DIVERSOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	70.000,00	
RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		5.003,41
VIRGENS, ILHAS (BRITANICAS)		**3.380,00**
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		3.380,00
Total geral	**24.217.352,60**	**24.608.322,88**

Finalmente, tem-se o quadro com detalhes das operações realizadas em paraísos fiscais, os bancos utilizados e as respectivas contrapartes.

Soma de Valor em USD	Rótulos de Coluna	
Rótulos de Linha	Ingresso	Remessa
ANDRE TEIXEIRA JORGE		**595,24**
PANAMA		
FITTA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.		
SEVERIANO RODRIGUEZ ARGUELLES		595,24
DATA TRAFFIC S/A		**71.261,94**
CINGAPURA		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
LAND TRANSPORT AUTHORITY		715,02
HONG KONG		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
PLANET FW LIMITED		70.311,66
Não informado		
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
ARH		235,26
DELTA CONSTRUCOES SA	**24.081.878,39**	**24.502.957,29**
CAYMAN, ILHAS		
BANCO SAFRA S.A.		
BANCO SAFRA S.A. - CAYMAN ISLANDS		24.410.000,06
BANCO SAFRA SA - CAYMAN ISLANDS BRANCH	24.081.878,39	
CINGAPURA		
BANCO DO BRASIL S.A.		
EIK ENGINEERING PTE LTD		25.967,00
BANCO SAFRA S.A.		
EIK ENGINEERING PTE LTD - CINGAPURA		10.533,00
LIECHTENSTEIN		
BANCO SAFRA S.A.		
INTAMIN TRANSPORTATION LTD		26.526,00
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO		
INTAMIN TRANSPORTATION		29.931,23
LARAMI DIVERSOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	**70.000,00**	
URUGUAI		
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.		
FRANCIS RAINEAU	25.000,00	
ROBERTO SERGIO COPOLLA	45.000,00	
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**65.474,21**	**33.508,41**
EMIRADOS ARABES UNIDOS		
BANCO DO BRASIL S.A.		
P.K.K. CHEMICAL MARKETING WLL		14.650,00
HONG KONG		
BANCO DO BRASIL S.A.		
CHIMIA LIMITED		4.160,00
CHIMIA LTD		5.040,00
GENCOR PACIFIC LIMITED		600,00
ITAÚ UNIBANCO S.A.		
CHIMIA LTD		675,00
Não informado		
BANCO DO BRASIL S.A.		
Não informado	22.079,21	
RAUL	8.206,00	
RAUL TOMAS CARLO TANIBO	35.189,00	
URUGUAI		
BANCO DO BRASIL S.A.		
DUBROW S.A.		1.135,01
DUBROW S/A		3.868,40
VIRGENS, ILHAS (BRITANICAS)		
BANCO DO BRASIL S.A.		
HOMESTEAD INTERNATIONAL COMPANY INC.		3.380,00
Total geral	**24.217.352,60**	**24.608.322,88**

As informações apresentadas acima e ordenadas conforme: i) o investigado pela CPMI; ii) a modalidade das operações realizadas no período; ou iii) conforme o país considerado “paraíso fiscal”, segundo as averiguações levadas a cabo no âmbito desta CPMI, não nos deixam margem de desconfiança ou de

indício de irregularidade ou fraude, quando analisadas no contexto das políticas e regulamentações vigentes sobre a matéria.

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, unidade de inteligência financeira do Governo brasileiro, instituído pela Lei nº 9.613, de 03.03.1998 – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9613.htm –, define em seu arcabouço institucional – https://www.COAF.fazenda.gov.br/conteudo/legislacaoe-normas/legislacao/ –, praticamente todas as possíveis tipificações do que pode vir a constituir um indício de crime de lavagem de dinheiro, bem como a regulamentação a ser observada por empresas e pessoas físicas de todos os setores de atividade.

Nesse contexto, a Lei define em seu Art. 9º os inúmeros outros ramos de atividade e, para aqueles setores ou atividade que não contam com um órgão regulador próprio (BCB; CVM; Susep; Previc), tratou de incumbir ao COAF (Art. 14, § 1º, da Lei 9.613) a atribuição de definir as pessoas abrangidas em cada um dos setores ou ramos de atividade específica, assim como a aplicação das sanções enumeradas no corpo daquela Lei.

Assim, pode-se afirmar que despertar suspeição quanto à legalidade de uma ou outra operação das acima listadas, seria suscitar, de plano, o descumprimento, por parte das pessoas físicas ou jurídicas arroladas, da legislação ou pela regulamentação específica de que trata a matéria. Ou seja, de que houve a conivência de pessoas envolvidas em não cumprir com uma disposição legal ou de não comunicar a evidenciação de indícios ou mesmo de operações já realizadas.

Pois bem, resumidamente, o COAF lista, conforme abaixo, os pilares para a constituição de um indício para com o crime de lavagem de dinheiro que envolva a internalização de recursos por meio de não residentes:

- Movimentação incompatível nas contas de pessoas físicas e jurídicas em cidade com alto grau de incidência de imigrantes, que não demonstram ser resultado de atividades normais;
- Recebimentos de depósitos em cheques ou em espécie, de várias localidades, inclusive de região de fronteira, mediante meio eletrônico, com imediato saque ou transferência para terceiros;
- Dispensa de prerrogativas ou outros serviços bancários não recusáveis em situações normais (juros remuneratórios, créditos etc.); e
- Agências de viagens não autorizadas a operar em câmbio.

Como se vê não se evidencia, numa primeira análise do conjunto dessas informações a ocorrência de qualquer ação correlata às previstas pelo COAF.

Quanto à afirmação de tratar-se de ‘paraísos fiscais’ as origens ou destinos das transações acima listadas cabe informar que, no plano internacional, o órgão internacional que congrega os assuntos e países acerca da matéria no âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI/FATF) – divulga regularmente duas listas de países comprometidos ou não com as boas práticas na prevenção de lavagem de dinheiro.

Uma relaciona os países que estão empenhados em melhorar e cumprir com a conformidade global da prevenção e do combate à lavagem de

dinheiro e ao financiamento do terrorismo: *http://www.fatf-gafi.org/topics/high-riskandnon-cooperativejurisdictions/documents/improvingglobalamlcftcomplianceon-goingprocess-19october2012.html*.

Uma outra relaciona os países tidos como de alto-risco e de jurisdição não cooperativa para com os propósitos definidos internacionalmente: *http://www.fatf-gafi.org/topics/highriskandnoncooperativejurisdictions/documents/fatfpublicstatement-19october2012.html*.

A verdade é que, em nenhuma delas consta qualquer dos países mencionados nos dados aqui analisados.

Assim sendo, não há evidências concretas, com base unicamente nas informações em apreço, de que tenha havido lavagem de dinheiro ou quaisquer outros ilícitos nas operações aqui mencionadas.

Evidentemente, todas as operações aqui descritas foram realizadas em cumprimento às legislações nacional e internacional relativas ao assunto. Todas elas foram devidamente comunicadas ao Banco Central e seguiram os trâmites legais e administrativos pertinentes. Ademais, boa parte delas são, à primeira vista, perfeitamente razoáveis e explicáveis. Por exemplo, a maior parte das operações das pessoas físicas dizem respeito a compras com cartões de crédito internacionais, realizadas durante viagens. No que tange às empresas, muitas transações são condizentes com as atividades econômicas a elas relacionadas. Dessa forma, as transações da VITAPAN podem ser explicadas pelo fato de que ela importava precursores químicos de países como EUA, Suíça e Índia. Na realidade, muitas empresas têm contas no exterior e fazem transações financeiras internacionais de forma cotidiana.

Contudo, isso não nos parece suficiente para afastar, de modo definitivo, toda e qualquer suspeita sobre as operações. Muito embora os países que são considerados paraísos fiscais nessas transações não constem nas listas acima mencionadas, é preciso ressaltar que tais listas foram elaboradas tendo como fulcro o possível financiamento ao terrorismo. Há outras listas sobre paraísos fiscais que foram elaboradas tendo como foco a lavagem de dinheiro e o tráfico de drogas, por exemplo. Assim, o *International Narcotics Control Strategy Report* de 2012, elaborado pelo Departamento de Estado dos EUA, lista como países que causam grande preocupação, relativamente à lavagem de dinheiro, Cingapura, Ilhas Virgens, Ilhas Cayman, Liechtenstein, Costa Rica, Panamá, Uruguai, Argentina, Reino Unido, e até mesmo os próprios EUA e o Brasil.

Assim sendo, cabe elencar as operações do quadro a seguir que podem se constituir em uma amostra selecionada para fins de eventual aprofundamento das investigações pelas instâncias concernentes, no âmbito do Poder Judiciário, ou mesmo que outros elementos trazidos à peça posteriormente possam assim indicá-lo.

Soma de Valor em USD Rótulos de Linha	Rótulos de Coluna Ingresso	Remessa
BANCO BRADESCO S.A.		
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA		
AERO-SPACE REPORTS, INC.		
Contratos de Câmbio		
15002 - Importação - Importação Geral		
23/11/2009		200.000
07/12/2009		185.000
I. GE. CO. S.P.A		
Contratos de Câmbio		
45711 - Serviços Diversos - Outros - Outros serviços técnicos - profissionais		
11/08/2010	739.000	
BANCO DO BRASIL S.A.		
BET CAPITAL LTDA		
BET CO.LTD.		
Contratos de Câmbio		
70016 - Capitais Estrangeiros a Longo Prazo - Empréstimos a Residentes no Brasil - empréstimos diretos		
02/01/2004	499.969	
12/02/2004	200.000	
70188 - Capitais Estrangeiros a Longo Prazo - Investimentos Diretos no Brasil - participação em empresas no País - para aumento de capital		
03/09/2003	499.980	
23/09/2003	500.000	
13/01/2004	59.969	
DATA TRAFFIC S/A		
BANCO DO BRASIL S.A. LONDRES		
Contratos de Câmbio		
15002 - Importação - Importação Geral		
28/02/2011		218.306
RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO		
Não informado		
Contratos de Câmbio Globalizados		
53758 - Transferências Unilaterais - Manutenção de Residentes		
09/08/2007	75.965	

Soma de Valor em USD Rótulos de Linha	Rótulos de Coluna Ingresso	Remessa
BANCO SAFRA S.A.		
DELTA CONSTRUCOES SA		
BANCO SAFRA S.A. - CAYMAN ISLANDS		
Contratos de Câmbio		
35422 - Rendas de Capitais - Juros de Empréstimos - empréstimos diretos		
23/12/2011		328.122
60507 - Capitais Estrangeiros a Curto Prazo - Empréstimos a Residentes no Brasil - empréstimos diretos		
23/12/2011		24.081.878
BANCO SAFRA SA - CAYMAN ISLANDS BRANCH		
Contratos de Câmbio		
60507 - Capitais Estrangeiros a Curto Prazo - Empréstimos a Residentes no Brasil - empréstimos diretos		
28/03/2011	24.081.878	
Eik Engineering SDN BHD - Malasia		
Contratos de Câmbio		
15002 - Importação - Importação Geral		
09/11/2011		121.100
VT LEEBOY INC		
Contratos de Câmbio		
15002 - Importação - Importação Geral		
30/08/2010		118.200
WIRTGEN GMBH		
Contratos de Câmbio		
15002 - Importação - Importação Geral		
14/07/2010		80.574
04/03/2011		100.868
09/09/2011		99.744
WIRTGEN GMBH - ALEMANHAMalasia		
Contratos de Câmbio		
15002 - Importação - Importação Geral		
12/03/2012		85.468
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
DATA TRAFFIC S/A		
PLANET FW LIMITED		
Contratos de Câmbio		
48110 - Serviços Diversos - Exportação/Importação de Serviços - Direitos Autorais sobre programas de computador		
17/12/2009		70.312
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
MAPA CONSTRUTORA LTDA		
AERO-SPACE REPORTS,INC.		
Contratos de Câmbio		
15002 - Importação - Importação Geral		
20/08/2010		505.000
ITAÚ UNIBANCO S.A.		
DATA TRAFFIC S/A		
WESTERN TEK INC		
Contratos de Câmbio		
15002 - Importação - Importação Geral		
18/07/2011		63.129
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.		
LARAMI DIVERSOES E ENTRETENIMENTOS LTDA		
FRANCIS RAINEAU		
Contratos de Câmbio		
70016 - Capitais Estrangeiros a Longo Prazo - Empréstimos a Residentes no Brasil - empréstimos diretos		
05/08/2002	75.000	
Total geral	**26.731.760**	**26.257.701**

Independentemente dessas transações específicas, que despertam uma maior suspeição, é preciso registrar que, no seu conjunto, as transações legais da ORGCRIM com o exterior são bastante significativas. Obviamente, não temos dados sobre transações clandestinas e não contabilizadas, que devem ter sido ainda mais significativas.

Por isso, recomendamos ao MINISTÉRIO PÚBLICO que, mediante o concurso do Ministério da Justiça, acione os mecanismos previstos nos acordos bilaterais em matéria de cooperação judiciária na área penal para desvendar toda a conexão internacional da organização criminosa e recuperar ativos remetidos ilegalmente para o exterior.

3.3. Sub Organização Criminosa: Família Queiroga

Com base nas investigações conduzidas pela POLÍCIA FEDERAL no âmbito das Operações VEGAS e MONTE CARLO, na Denúncia 135/2012 oferecida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para a 11ª Vara da Seção Judiciária de GOIÁS e o aprofundamento das apurações realizadas por esta CPMI, identificamos uma Sub Organização Criminosa liderada por membros da Família QUEIROGA. O JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO, pessoa subordinada a CARLOS CACHOEIRA, era a cabeça da Sub Organização, atuando em conjunto com seus irmãos Otoni Olímpio Júnior, Raimundo Washinton de Souza Queiroga e Francisco Marcelo Queiroga.

A principal atividade exercida pela Sub Organização era a exploração de casa de jogos espúrios no entorno do Distrito Federal. O *modus*

operandi consistia na cooptação, via pagamento de valores regulares, de policiais civis e militares, afim de que o Estado Policial, auxiliassem deixando de atuar na repressão aos jogos ilegais, realizando segurança ostensiva ou velada de cassinos, atuando no fechamento de casas concorrentes, participando de esquemas de devolução de materiais regularmente apreendidos, fazendo escolta dos valores arrecadados, repassando dinheiro e documentos entre os membros da organização criminosa, aliciando outros policiais, repassando informações sigilosas e relevantes sobre a atuação policial.

Aderindo por livre vontade desde aproximadamente 2004, José Olímpio passou a ser o responsável, com a permissão de CARLOS CACHOEIRA, por escolher, consentir a presença de pessoas na região de domínio territorial do *capo* ou excluí-las da atividade, bem como fechar, abrir e transferir pontos de jogos para outras localidades, sendo o principal interlocutor entre os exploradores diretos e CARLOS CACHOEIRA, Lenine Araújo e GEOVANI Pereira, prestando contas a eles, recolhendo e repassando porcentagens sobre o faturamento bruto arrecadado nas casas de jogos, como forma de pagamento pela autorização na exploração da atividade (de 25% a 30% dos rendimentos brutos). Possuía uma estrutura de apoio formada por policiais, técnicos de montagem e manutenção de máquinas caça-níqueis e atendentes de cassino. Ademais, José Olímpio exercia um controle sobre a movimentação financeira de parte dos equipamentos eletrônicos na área de domínio do grupo (sistema de leitura das máquinas onde se apuram as movimentações financeiras), cobrando e recebendo o percentual de cerca de 35%, oriundos do faturamento bruto da movimentação financeira dos jogos, devidos pelas pessoas autorizadas a explorar o jogo na região.

Para manter os ganhos com os jogos de azar e, em consequência, a atividade da Sub Organização, José Olímpio, com o condão de ludibriar os agentes de persecução, providenciava equipamentos eletrônicos (monitores, placas e fontes) velhos e usados para substituí-los quando da apreensão de máquinas caça-níqueis novas, valendo-se, para tanto, do apoio de policiais e de técnicos que montavam as máquinas. Alem disso, também participava diretamente de um esquema de pagamento e cooptação de policiais militares e civis, agentes públicos federais e estaduais, para que deixassem de atuar na repressão dos jogos ilegais, em busca de proteção ou para que passassem informações importantes, instando-os, inclusive, a fechar casa de jogos concorrentes.

A POLÍCIA FEDERAL desvelou que sob a responsabilidade dos denunciados Francisco Miguel e Antonio Carlos da Silva, servidores da Polícia Militar do Estado de GOIÁS, havia uma escala de policiais para trabalhar em prol da segurança dos pontos explorados diretamente por Raimundo Washinton de Souza Queiroga. Em um evento específico chegou a consultar seu irmão José Olímpio, sobre pagamento de valores indevidos a Niteu Chaves, Delegado da Polícia Civil, para que não atuasse na repressão do jogo ilegal na região de Valparaíso/GO. No dia 20/12/2010, obteve-se a informação, por meio de diálogo mantido entre José Olímpio e Raimundo Washinton, que o denunciado Marcelo Zegab Mauad, Delegado da Polícia Civil em GOIÁS, comprometeu-se, de forma livre e consciente, a desconsiderar o flagrante realizado na casa de bingo de Raimundo Washinton, devolvendo todo o material ilícito apreendido na ocasião, deixando de praticar ato de ofício, infringindo o seu dever funcional. Ato corroborado no dia 19/01/2011, em ligação telefônica entre os acusados José Olímpio e Lenine Araujo, quando houver afirmação categórica da dificuldade de

seu irmão, Raimundo Washinton, em cumprir o acordo do pagamento a CARLOS CACHOEIRA, pois tiveram que desembolsar os valores referentes à liberação de equipamentos apreendidos acima mencionados, bem como a quantia semanal devida a Marcelo Mauad, para que a casa de jogos pudesse funcionar livremente, sem intervenções policiais.

Outro caso que exemplifica a forma de atuação da Sub Organização Criminosa aconteceu por ação de Agentes da Força Nacional de Segurança Pública, em 15/06/2011, que resultou no fechamento uma casa de apostas ilegais na cidade de Valparaíso de Goiás/GO, explorada também pelo denunciado Fernando César da Silva, na apreensão de valores, arrecadação de máquinas caça níqueis e prisão de cinco pessoas. Após a ocorrência, outros integrantes da organização criminosa começaram a procurar informações sobre futuras atuações da Força Nacional, através do Major Uziel Nunes dos Reis, Subcomandante do Comando Regional da Polícia Militar de Luziânia/GO.

A Sub Organização Criminosa, assim como outros membros do grupo criminoso, utilizava empresas para movimentar o dinheiro arrecadado com a atividade de exploração dos jogos ilegais. Com base em diversos cheques apreendidos nas lojas de jogo de bingo, constatou-se que eram utilizadas contas correntes das empresas, Emprodata Administração de Imóveis e Informática LTDA., CNPJ 39309141000126, Misano Indústria, Comércio, Importação Exportação de Veículos LTDA. (antiga Let Laminados Estruturados e Termoformados LTDA.), CNPJ 05932018000145.

Além delas, até mesmo pelas movimentações financeiras detectadas, em que as empresas do grupo fazem creditos recíprocos, se verifica que José Olímpio movimenta os valores das empresas de modo unificado, várias outras pessoas jurídicas também são empregadas na lavagem de ativos. Foram localizadas, inclusive, com o confrontamento em diálogos telefônicos, as seguintes pessoas jurídicas: MZ Construtora LTDA., CNPJ 00570731000172, Calltech Combustíveis e Serviços LTDA., CNPJ 01357769000124, Laser Press Empreendimentos Imobiliários LTDA., CNPJ 00689738000108 e Antares Assessoria Administração e Participação LTDA., CNPJ 01133485000154. Somando-se a isso, José Olímpio utilizou-se de serviços de Cláudio Kratka e Sonia Maria Catarina, CPF 00023934158153, bem como a Ajjax Representação Comercial LTDA. ME, CNPJ 04927105000141, para circulação dos recursos provenientes da exploração de jogos, auxiliando o grupo na troca de cheques, depósitos e contas estipuladas por José Olímpio, havendo indicativo de que opera como “agiota” ou como uma espécie de instituição financeira ou pessoa física ou mesmo *factoring,* facilitando assim, a introdução no sistema financeiro de valores milionários sem levantar suspeita de sua ilicitude. Desse modo se fazia a lavagem do dinheiro para aquisição de bens móveis e imóveis.

A MZ Construtora foi aberta em 27/04/1995, possui uma situação cadastral ativa junto a Receita Federal e teve seu sigilo quebrado por esta CPMI. Consta como endereço do seu estabelecimento Setor SCIA Quadra 08 Conjunto 15 Lote, Guará, Brasília/DF.

Tem como sócios proprietários as pessoas de Diego Wanilton da Silva Queiroga, CPF 000.878.781-60, com 80% de participação societária e Fernanda da Silva Queiroga, CPF 026.136.951-29, com 20% de participação societária, ambos filhos de José Olímpio. Fizeram parte da empresa:

- Miguel Zuvanov, CPF 28976290704, de 22/01/1998 até 30/08/2004, com 50, 00% de participação societária,
- Durval da Silva Rosa Sobrinho, CPF 31187994715, de 22/01/1998 até 30/08/2004, com 50, 00% de participação societária,
- Jose Malaquias da Cunha, CPF 33991600110, de 30/08/2004 até 05/01/2006, com 20, 00% de participação societária,
- Marcelo Suda Maia, CPF 26651009168, de 30/08/2004 até 23/07/2008, com 50, 00% de participação societária,
- Pedro Luiz Baptista Da Silva, CPF 09419129810, de 30/08/2004 até 23/07/2008, com 9, 99% de participação societária,
- Oscar Machado Neto, CPF 48310689004, de 30/08/2004 até 23/07/2008, com 40, 00% de participação societária.

As movimentações das contas bancárias somaram para o período de 2002 a 2011 um total de Créditos de R$ 41.368.194 e de Débitos um total de R$ -41.440.541[3]. Os quadros abaixo totalizam as movimentações financeiras da empresa com os demais investigados, sendo considerado todo o período investigado (de 2002 a parte de 2012). Quantos aos créditos recebidos em contas correntes na MZ Construtora, encontramos o seguinte:

[3] Esta CPMI recebeu a movimentação bancária da MZ Construtora de 2002 até parte do ano de 2012, somando em todo o período R$ 42.931.296 de Créditos e de Débitos um total de R$ -42.960.329.

CNPJ	Investigado	Créditos em contas da MZ Construtora de origem de investigados (Valores em R$)
01357769000124	CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA.	2.102.795, 11
00011386150134	CLÁUDIO KRATKA	1.501.089, 53
39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	775.668, 52
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	264.108, 00
00689738000108	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	178.842, 57

O quadro abaixo mostra as transferências encontradas de contas da MZ Construtora para investigados:

CNPJ	Investigado	Débitos de contas da MZ Construtora referente a transferência para investigados (R$)
01357769000124	CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA.	1.279.669, 93
39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	1.125.136, 51
00689738000108	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	48.000, 00
00011386150134	CLÁUDIO KRATKA	40.000, 00
00031916600115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	10.000, 00

Com base em informações obtidas através da Receita Federal, podemos observar que a Massa Salarial vem crescendo e chega a R$ 932.631, 90 em 2010, conforme quadro que segue:

Ano-Calendário	*Massa Salarial Total – DIRF (R$)*	*Massa Salarial Total – GFIP (R$)*	*Massa Salarial Total – RAIS (R$)*
2007	0,00	0,00	0,00
2008	8.666,67	79.125,47	78.663,25
2009	328.582,39	531.343,31	515.728,30
2010	791.250,05	949.564,56	932.631,90

Destacamos rapasses da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, CNPJ 00394684000153, totalizando R$ 118.013, 85, no ano de 2005.

A, empresa Emprodata Administração de Imóveis e Informática LTDA., CNPJ 39309141000126[4], aberta em 08/06/1993, possui uma situação cadastral ativa junto a Receita Federal e teve seu sigilo quebrado por esta CPMI. Consta como endereço do seu estabelecimento, Quadra Norte, 07, Área Especial 01, Centro Empresarial, Sala 107, 1º Pavimento, Riacho Fundo, Brasília/DF. Tem como sócios proprietários as pessoas de Diego Wanilton da Silva Queiroga, CPF 000.878.781-60, com 99% de participação societária e Fernanda da Silva Queiroga, CPF 026.136.951-29, com 1% de participação societária, ambos filhos de José Olímpio. Fizeram parte da empresa:

- Syberia Dal Col Ferreira Picinin, CPF 04209034703, de 22/11/2002 até 07/01/2003, com 10, 00% de participação societária,
- Fabio Alves De Amorim, CPF 00177716762, de 22/11/2002 até 07/01/2003, com 50, 00% de participação societária,
- Marcos Vinicios Picinin Moraes, CPF 38317575691, de 22/11/2002 até 21/05/2003, com 40, 00% de participação societária,
- Felipe Roberto Da Costa Freitas, CPF 93882068191, de 10/05/2007 até 26/06/2009, com 1, 00% de participação societária.

As movimentações das contas bancárias somaram para o período de 2002 a 2011 um total de Créditos de R$ 8.993.088.00 e de Débitos um total de R$

[4] Posição com base nos dados que constavam no universo das quebras de sigilos da CPMI em 11/09/2012.

-9.006.927.00[5]. Os quadros abaixo totalizam as movimentações financeiras da empresa com os demais investigados, sendo considerado todo o período investigado (de 2002 a parte de 2012). Quantos aos créditos recebidos em contas correntes na Emprodata, encontramos o seguinte:

CNPJ	Investigado	Créditos em contas da Emprodata de origem de investigados (R$)
00570731000172	MZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.	1.125.136, 51
00011386150134	CLAUDIO KRATKA	197.600, 00
30222814000131	VITAPAN IND FARMACEUTICA LTDA.	118.386, 00
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	98.908, 00
01357769000124	CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVICOS	95.449, 15
00689738000108	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVI	25.750, 00

O quadro abaixo mostra as transferências encontradas de contas da Emprodata para investigados:

CNPJ	Investigado	Débitos de contas da Emprodata referente a transferência para investigados (R$)
00570731000172	MZ CONSTRUTORA LTDA.	775.668, 52
01357769000124	CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVICOS	222.113, 00
00689738000108	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVI	175.000, 00
00080327540168	ANDRE TEIXEIRA JORGE	66.278, 00
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	1.804, 00

Com base em informações obtidas através da Receita Federal, não foi encontrado incongruência referente aos valores da Massa Salarial. O maior

[5] Esta CPMI recebeu a movimentação bancária de 2002 até parte do ano de 2012, somando em todo o período R$ 9.244.501, 19 de Créditos e de Débitos um total de R$ -9.245.350, 69.

valor informado foi de R$ 100.365, 15 em 2008 e em 2010 foi informado R$ 33.216, 30 referente a RAIS, conforme quadro abaixo:

Ano-Calendário	*Massa Salarial Total – DIRF (R$)*	*Massa Salarial Total – GFIP (R$)*	*Massa Salarial Total – RAIS (R$)*
2007	48.456,66	68.867,21	57.332,80
2008	110.715,67	111.080,77	100.365,15
2009	43.049,44	57.974,20	52.671,40
2010	39.347,80	39.347,80	33.216,30

Destacamos repasses da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, CNPJ 00394684000153, totalizando R$ 284.845, 15, entre 24/10/2011 e 22/02/2012.

Quanto à Misano Indústria, Comércio, Importação Exportação de Veículos LTDA. (antiga Let Laminados Estruturados e Termoformados LTDA.), CNPJ 05932018000145[6], esta foi aberta em 10/10/2003 possui uma situação cadastral ativa junto a Receita Federal e teve seu sigilo quebrado por esta CPMI. Consta como endereço do seu estabelecimento, Setor Industrial, Lote 1 B, BR 060, KM 62, 2, Abadiânia/GO. Segundo relatório da POLÍCIA FEDERAL não foi encontrado indícios do funcionamento em tal endereço.

Tem como sócios proprietários as pessoas de Adriele Silvia Paulino da Rocha, CPF 01882852109, com 99% de participação societária e Thiago Rodrigues Cavalcante Arruda, CPF 00669380156, com 1% de participação societária.

Fizeram parte da empresa:

[6] Posição com base nos dados que constavam no universo das quebras de sigilos da CPMI em 11/09/2012.

- Dejanira De Andrade Lino, CPF 02800579897, de 10/10/2003 até 16/06/2005, com 50, 00% de participação societária,
- Leandro Gonçalves Firens, CPF 25358749896, de 10/10/2003 até 16/06/2005, com 50, 00% de participação societária,
- Jose Roberto Castellar, CPF 32856482872, de 16/06/2005 até 15/02/2007, com 50, 00% de participação societária,
- Francisco De Assis Oliveira Junior, CPF 00191313300, de 16/06/2005 até 26/11/2009, com 50, 00% de participação societária,
- Valério Narciso Rodrigues, CPF 17768123875, de 15/02/2007até 26/11/2009, com 50, 00% de participação societária,

As movimentações das contas bancárias somaram para o período de 2002 a 2010 um total de Créditos de R$ 15.589.566, 92 e de Débitos um total de R$ 15.589.566, 92[7]. Os quadros abaixo totalizam as movimentações financeiras da empresa com os demais investigados, sendo considerado todo o período investigado (de 2002 a parte de 2012). Quantos aos créditos recebidos em contas correntes na Misano, encontramos o seguinte:

CNPJ	Investigado	Créditos em contas da Misano de origem de investigados (R$)
00011386150134	CLAUDIO KRATKA	373.700, 00
00031916600115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	37.126, 70
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	9.858, 70

O quadro abaixo mostra as transferências encontradas de contas da Misano para investigados:

[7] Não houve movimentações para os anos de 2011 e 2012.

CNPJ	Investigado	Débitos de contas da Misano referente a transferência para investigados (R$)
00031916600115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	322.750, 00
00080327540168	ANDRE TEIXEIRA JORGE	27.010, 00

Com base em informações obtidas através da Receita Federal não encontramos informações relevantes de massa salarial, apenas R$ 5.145, 20 em 2007 e R$ 950, 00 em 2008, conforme quadro abaixo:

Ano-Calendário	*Massa Salarial Total – DIRF (R$)*	*Massa Salarial Total – GFIP (R$)*	*Massa Salarial Total – RAIS (R$)*
2007	0,00	5.250,40	5.145,20
2008	0,00	950	950
2009	---	---	---
2010	---	---	---

No Auto 4, fls. 104, o denunciado José Olímpio pergunta a seu subordinado Elion Moreira, substituto de Rosalvo Cruz na contabilidade a partir de janeiro de 2011, sobre depósito de cheques na conta da “Let”, mostrando que essa empresa era usada para movimentar o dinheiro da Sub Organização Criminosa. Em 24/01/2011, uma operação da POLÍCIA FEDERAL, na localidade de Valparaíso de GOIÁS, foram apreendidos em poder Danilo Dias Dutra, um dos denunciados, cheques devolvidos que havia sido depositados em conta corrente da Let Laminados, banco Bradesco, Agencia 240-2, conta número 98596-1.

Com base nas movimentações bancárias da proprietária Adriele Rocha, transferências da conta da empresa fantasma Brava Construções, CNPJ 10894642000135, totalizando R$ 37.500, 00 em 2010 e de conta corrente do denuncia GEOVANI PEREIRA DA SILVA, CPF 00022744754153, R$ 23.800, 00

em 24/06/2011, mostrando o envolvimento com o grupo criminoso liderado por CARLOS CACHOEIRA.

Repasses oriundos de entes governamentais não foram encontrados.

Em relação à Calltech Combustíveis e Serviços LTDA., CNPJ 01357769000124[8], esta foi aberta em 09/08/1996 possui uma situação cadastral ativa junto a Receita Federal e teve o sigilo da sua matriz quebrado por esta CPMI. Consta como endereço do seu estabelecimento, Quadra Norte, 07, Área Especial 01, Centro Empresarial, Sala 107, 1º Pavimento, Riacho Fundo, Brasília/DF.

Possui três filiais, que não tiveram seu sigilo quebrado por esta CPMI, sendo todas localizadas em Brasília, nos endereços abaixo relacionados:

Nome	CNPJ	Data de Abertura	Endereço
CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA.	01357769000205	07/04/2010	NÚCLEO RURAL VICENTE PIRES, S/N, CHACARA 54, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF.
CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA.	01357769000477	14/05/2010	ÁREA COMPLEMENTAR 300 CONJUNTO A, S/N, LOTE 01, SANTA MARIA, BRASÍLIA/DF.
CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA.	01357769000558	14/05/2010	QUADRA QS 502 CONJUNTO, 01, LOTE 01, SAMAMBAIA SUL, BRASÍLIA/DF.

Tem como sócios proprietários um filho de José Olímpio, o Diego Wanilton da Silva Queiroga, CPF 000.878.781-60, com 99% de participação societária e Felipe Roberto da Costa Fretas, CPF 93882068191, com 1% de participação societária.

[8] Posição com base nos dados que constavam no universo das quebras de sigilos da CPMI em 11/09/2012.

Fizeram parte da empresa:

- Horozimbo Alves Ferreira, CPF 28309286104, de 29/08/1996 até 23/08/2007, com 10, 00% de participação societária,
- Jorge Jose Alves, CPF 44973578134, de 09/08/1996 até 23/08/2007, com 90, 00% de participação societária,

As movimentações das contas bancárias somaram para o período de 2002 a 2011 um total de Créditos de R$ 56.638.858, 00 e de Débitos um total de R$ -56.643.353, 00[9]. Os quadros abaixo totalizam as movimentações financeiras da empresa com os demais investigados, sendo considerado todo o período investigado (de 2002 a parte de 2012). Quantos aos créditos recebidos em contas correntes da matriz da Calltech, encontramos o seguinte:

CNPJ	Investigado	Créditos em contas da Calltech/Matriz de origem de investigados (R$)
00570731000172	MZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.	1.297.608, 29
39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	222.113, 00
00011386150134	CLAUDIO KRATKA	55.000, 00
00689738000108	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVICOS	39.000, 00
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	1.200, 00

O quadro abaixo mostra as transferências encontradas de contas da matriz Calltech para investigados:

CNPJ	Investigado	Débitos de contas da Calltech/Matriz referente a

[9] Esta CPMI recebeu a movimentação bancária de 2002 até parte do ano de 2012, somando em todo o período R$ 64.462.077, 00 de Créditos e de Débitos um total de R$ -64.393.446.

		transferência para investigados (R$)
00570731000172	MZ CONSTRUTORA LTDA.	2.102.795, 11
39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	95.449, 15
00689738000108	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVICOS	10.000, 00

Observamos ainda as seguintes transferências para a filial da Calltech com CNPJ 01357769000477:

CNPJ	Investigado	Débitos de contas da Calltech Filial 4 referente a transferência para investigados (R$)
00570731000172	MZ CONSTRUTORA LTDA.	207.108, 44
00689738000108	LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVICOS	55.000, 00

Com base em informações obtidas através da Receita Federal, a comparação da Massa Salarial Total (a soma dos valores pagos aos segurados empregados e aos contribuintes individuais) informada na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) com a declarada na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e na DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), possuem diferenças significativas, o que pode representar um indício de irregularidade fiscal, conforme quadro abaixo:

Ano-Calendário	*Massa Salarial Total – DIRF (R$)*	*Massa Salarial Total – GFIP (R$)*	*Massa Salarial Total – RAIS (R$)*
2008	0,00	3.720,76	3.722,55
2009	209.435,95	249.819,37	250.055,95
2010	21.742,63	322.254,55	319.045,80

Repasses oriundos de entes governamentais não foram encontrados.

Cumpre ainda analisar a Laser Press Empreendimentos Imobiliários LTDA., CNPJ 00689738000108[10]. A empresa aberta em 10/07/1995 possui uma situação cadastral ativa junto a Receita Federal e teve seu sigilo quebrado por esta CPMI. Consta como endereço do seu estabelecimento, Quadra Norte, 07, Área Especial 01, Centro Empresarial, Sala 107, 1º Pavimento, Riacho Fundo, Brasília/DF.

Tem como sócios proprietários o José Olímpio, com 66, 70% de participação societária e sua esposa Wania Marly da Silva Queiroga, com 33, 30% de participação societária.

A quebra de sigilo constatou movimentações financeiras em apenas dois anos, totalizando em 2010: R$ 887.962, 00 de Créditos e R$ -885.166, 00 de Débitos. Em 2011 o total foi de R$ 2.676.379, 00 a Credito e de R$ -2.692.446.00 a Débito. Os quadros abaixo totalizam as movimentações financeiras da empresa com os demais investigados, sendo considerado todo o período investigado (de 2002 a parte de 2012). Quantos aos créditos recebidos em contas correntes na Laser Press, encontramos o seguinte:

CNPJ	Investigado	Créditos em contas da Laser Press de origem de investigados (R$)
00011386150134	CLAUDIO KRATKA	490.299, 00
00000812180798	ROSALVO SIMPRINI CRUZ	178.210, 37

[10] Posição com base nos dados que constavam no universo das quebras de sigilos da CPMI em 11/09/2012.

39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	175.000, 00
11965762000149	ADECIO & RAFAEL CONSTRUCOES &	49.500, 00
00570731000172	MZ CONSTRUTORA LTDA.	48.000, 00
01357769000124	CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIC	10.000, 00

O quadro abaixo mostra as transferências encontradas de contas da Laser Press para investigados:

CNPJ	Investigado	Débitos de contas da Laser Press referente a transferência para investigados (R$)
00570731000172	MZ CONSTRUTORA LTDA.	178.842, 57
01357769000124	CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIC	39.000, 00
39309141000126	EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	25.750, 00

Com base nas informações acima relatadas, ficou demonstrado como funciona a estrutura dos negócios que envolvem a Sub Organização Criminosa da Família QUEIROGA, que movimentaram milhões em contas correntes de empresas, que aparentemente realizariam atividades lícitas, mas como exposto foram utilizadas para dar suporte aos valores arrecadados com os Jogos de Azar.

Destacamos a pessoa de Claudio Kratka e Sonia Catarina e suas empresas, que conforme relatamos, possui uma estrutura de funcionamento como se fosse uma *Factoring,* efetuando operações financeiras tipo empréstimo, em desacordo com normativos do Banco Central, dificultando o rastreamento dos

cheques que são recebidos pela quadrilha, pois esses terminam por serem depositados nas contas correntes das pessoas físicas e jurídicas ligadas a Claudio Kratka e Sonia Catarina, que os repassa posteriormente como TED´s para as empresas administradas por José Olímpio. Identificamos um total de R$ 6.859.915, 17 creditos em contas do grupo de empresas com atividades cadastradas como “Sociedades de fomento mercantil – Factoring”. Dessa forma era maquiada a real origem dos valores, na tentativa de esconder uma grande operação muito bem estruturada, para lavagem de dinheiro oriundo de uma estrutura criminosa organizada voltada para a corrupção de agentes públicos e exploração de Jogos de Azar.

Embora o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL não tenha denunciado os membros da FAMÍLIA QUEIROGA envolvidos na organização criminosa em relação a esta prática delitiva de lavagem de dinheiro. Na certeza de que o presente relatório irá acrescer ao que já foi apresentado pela POLÍCIA FEDERAL, recomenda-se que este seja remetido ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para que possa agrega-lo às suas informações de forma que possa delinear de forma particularizada a atuação de cada indivíduo a fim de denunciá-los nos crimes previstos na Lei 9.613/98.

Esse vínculo entre a ORGCRIM e empresas de factoring (e atividades formalmente de factoring) parece ser bastante forte. Por isso, incluímos um capitulo específico sobre esse tipo de empresas, que será explanado logo após a conclusão deste texto sobre as empresas de jogos.

3.4 Factoring

Antes de procedermos à análise dessas empresas, temos de mencionar que as factorings são, em geral, empresas normais e legais que prestam um serviço importante ao mundo de negócios no Brasil.

Uma das atividades da FACTORING, que no Brasil é bastante comum, é servir como uma empresa de fomento, ou seja, quando regularmente autorizada, estar apta a adquirir direitos creditórios de qualquer EMPRESA, fornecendo em contrapartida recursos financeiros para capital de giro.

DIREITOS CREDITÓRIOS são créditos a receber de clientes que efetuaram compras a prazo. Por exemplo, quando um cliente de uma EMPRESA efetua uma compra a prazo ele pode dar como garantia cheques pré-datados, notas promissórias ou duplicatas.

CAPITAL DE GIRO são recursos financeiros que as empresas necessitam para manter suas operações. Quando uma EMPRESA vende a prazo, ela precisa repor o capital empregado no produto vendido em troca de direitos creditórios que somente alguns meses depois se tornarão recursos financeiros.

Para repor esse capital empregado, as empresas procuram os bancos ou as empresas de fomento (factoring) e entregam os seus direitos creditórios em troca do valor de face descontado por uma taxa de juros previamente combinada.

Ademais, as empresas de factoring também dão apoio à gestão empresarial, orientando outras empresas acerca da melhor maneira a de se inserir e atuar num dado mercado.

Evidentemente, os clientes das factorings são, de um modo geral, pequenas e médias empresas que vendem a prazo e que têm dificuldades em conseguir capital de giro. Portanto, as factorings prestam um grande serviço à comunidade de negócios do país.

Contudo, a natureza dessa atividade de factoring se presta, muitas vezes, à realização e ao encobrimento de atividades ilícitas.

Recordamos , a esse respeito, o depoimento que o antigo coordenador de fiscalização da Secretaria da Receita Federal, Marcelo Fisch, deu à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, em 2003, sobre os indícios de lavagem de dinheiro e de operações de agiotagem em empresas de factoring.

De acordo com Marcelo Fisch: "A lavagem não envolve somente essas empresas, mas principalmente aqueles que transacionam com grande quantidade de recursos, como casas de câmbio e empresas de turismo". Ele ressaltou que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), que combate a lavagem de dinheiro no País, monitora essas empresas para prevenir os crimes, por meio do controle das operações financeiras da factoring. Ele explicou ainda que as empresas podem funcionar como "laranjas" de operações de lavagem de dinheiro, já que elas compram créditos de terceiros. "Elas podem

utilizar esse mecanismo não para comprar os créditos, mas sim, recursos provenientes de sonegação tributária e evasão de divisas", afirmou.

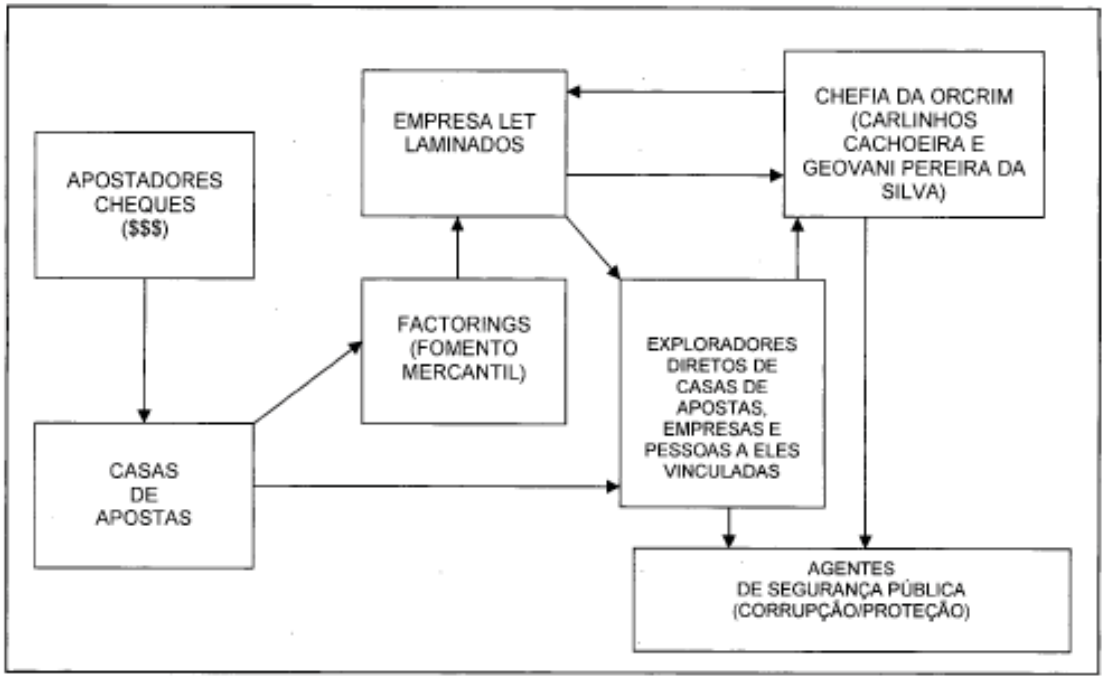
Marcelo Fisch ressaltou que, entre 1999 e 2003, empresas de factoring sonegaram cerca de R$ 2,9 bilhões. Segundo ele, no ano de 2002, a sonegação no segmento foi de R$ 1, 8 bilhão e envolveu 167 empresas. Ele alertou, no entanto, que os crimes de ordem tributária não são considerados como precedentes de crimes de lavagem de dinheiro.

O antigo coordenador da Receita informou que 9.278 empresas de factoring estavam, na época, registradas no Cadastro Nacional de Empresas, mas, deste total, 1.500 já pediram cancelamento do cadastro e outras 800 tinham sido canceladas pela própria Receita Federal por ausência de informações. Das empresas que estavam ativas no cadastro, segundo ele, eram arrecadados cerca de R$250 milhões por ano. Essas empresas movimentaram, em 2003, cerca de R$ 30 bilhões.

Trata-se, por conseguinte, de um segmento econômico que, apesar de prestar bons serviços ao país e a suas empresas, frequentemente é utilizado para a realização de operações financeiras irregulares, que visam eventualmente ocultar atividades criminosas.

No caso da ORGCRIM e de outros suspeitos, verificou-se que as factorings serviram efetivamente para ocultar atividades criminosas e realizar operações financeiras irregulares.

No caso específico dos jogos ilegais da ORGCRIM, as investigações da POLÍCIA FEDERAL revelaram que as factorings eram, muitas vezes, usadas pela ORGCRIM para ocultar a origem ilícita do dinheiro. Como muitas apostas eram feitas em cheques, as factorings eram utilizadas para introduzir esse dinheiro no sistema financeiro, o qual era posteriormente transferido para muitas empresas fantasmas e de fachada e, em seguida, para membros da ORGCRIM. Como se demonstra no gráfico baixo.



Em suas investigações, a POLÍCIA FEDERAL identificou três fases pelas quais passava o dinheiro da ORGCRIM. Com o intuito de ocultar a sua origem e seu destino. A primeira era fase da dissimulação dos recursos, tal como se observa no pequeno quadro a continuação.

FASE 1 – DISSIMULAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS

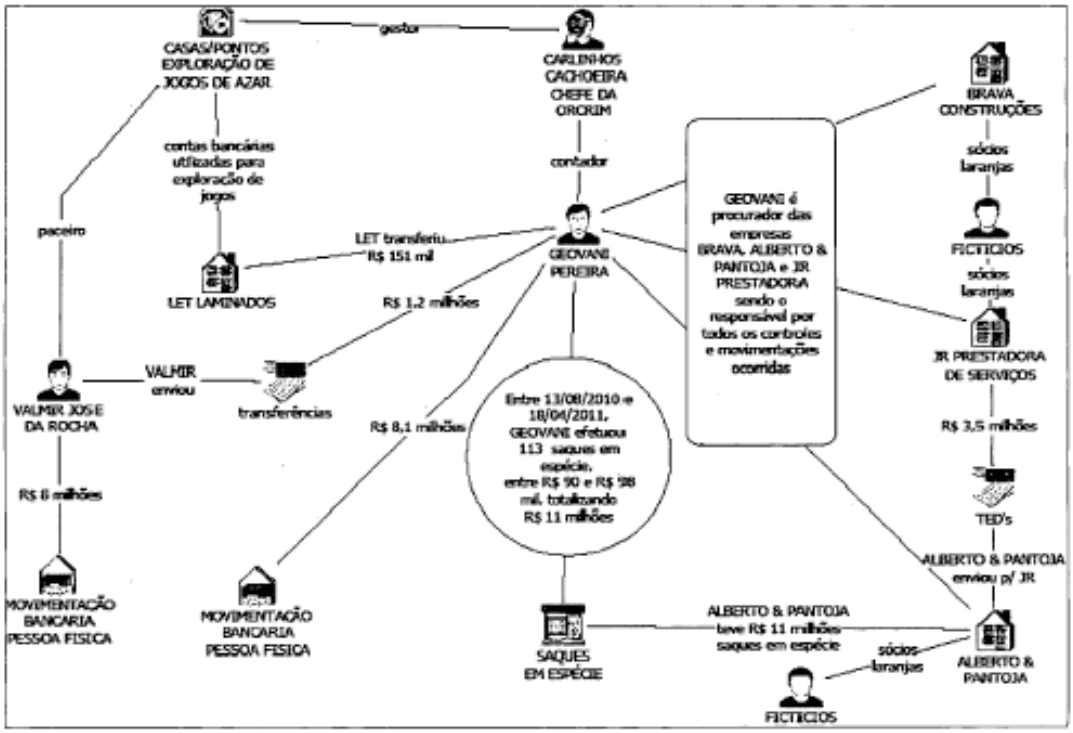
A fim de dificultar o rastreamento da real origem destes valores oriundos de atividade ilícita, os investigados descontam as cártulas em empresas de Fomento Mercantil (*factorings*), as quais, na seqüência, repassam os valores para a empresa LET LAMINADOS, via transferência eletrônica disponível (TEDs).

Nessa fase, o papel da factorings, assim como de algumas empresas de fachada, como a referida Let Laminados, é fundamental. São elas as encarregadas de despejar o dinheiro no sistema financeiro e, ao mesmo tempo, ocultar a sua origem. Também nessa fase, era de grande importância a ação de Cláudio Kratka, já referido várias vezes neste Relatório. Ele funcionava, de acordo com a POLÍCIA FEDERAL, como uma espécie de instituição financeira da ORGCRIM. Ele descontava cheques de apostadores por valores em dinheiro vivo, cobrando taxas e juros.

FASE 2 – DIFICULTAR O RASTREAMENTO DO "CAMINHO DO DINHEIRO"

Efetuar saques entre os valores de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais) e **R$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), totalizando **R$ 11,8 milhões** (ONZE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) com o claro objetivo de dificultar qualquer rastreamento do destino do dinheiro.

Nessa outra fase avulta a figura de GEOVANI PEREIRA DA SILVA, contador de CARLOS CACHOEIRA e procurador de empresas fantasmas, como a Alberto Pantoja e a Brava, também já referido várias vezes neste Relatório. GEOVANI fazia saques periódicos em dinheiro vivo, na boca do caixa, de empresas fantasmas e de fachada da organização criminosa.



FASE 3 – UTILIZAÇÃO DOS VALORES, POR MEIO DE EMPRESAS APARENTES LÍCITAS

Há diversos indicativos de CARLINHOS CACHOEIRA, por intermédio das contas bancária de GEOVANI PEREIRA DA SILVA, ou das contas bancárias de VALMIR JOSÉ DA ROCHA, ou ainda da conta de "empresas de fachada" -montadas para atender a estrutura da ORCRIM- realizava diversos pagamentos, conferindo uma aparência lícita aos seus negócios.

Durante as investigações, foram identificadas várias empresas de factoring, as quais se suspeita, sejam utilizadas para movimentação de recursos oriundos de desvios de verbas públicas e também da exploração de jogos ilegais.

As empresas de factoring identificadas são apresentadas na Tabela:

Tabela – FACTORING – Empresas Identificadas

CNPJ	NOME EMPRESA	UF	SITUAÇÃO	DATA	DIAG.
01626502000195	SUPREMA FACTORING FOMENTO LTDA.	GO	BAIXADA	23/01/1997	1
01657940000110	ARAXA FACTORING COMERCIAL LTDA.	MG	BAIXADA	01/06/2001	1
02745907000105	LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	GO	ATIVA	25/02/2001	1

05141628000120	MOM FACTORING LTDA.	DF	BAIXADA	28/09/2006	2
07729818000199	IDONEA FINANCEIRA S.A	GO	SUSPENSA	09/04/2010	4
06077831000148	ROYALLI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	SP	ATIVA	13/10/2003	3
09596769000199	LOOCK FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	GO	ATIVA	02/06/2008	3
00901382000124	SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	PE	ATIVA	03/11/2005	
01578727000113	EXATA FOMENTO MERCANTIL LTDA.	PE	ATIVA	24/12/2004	
01692476000101	NEW PROGRESS FACTORING DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	SP	ATIVA	13/04/2002	
02913100000134	CASH FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	GO	BAIXADA	01/10/1999	
03169632000171	OPPORTUNITY FOMENTO COMERCIAL LTDA.	PE	ATIVA	08/01/2005	
06973958000145	CONCRETA FOMENTO MERCANTIL LTDA.	DF	ATIVA	31/08/2004	
08150258000186	FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	RJ	ATIVA	04/07/2006	
10798026000180	INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	DF	ATIVA	29/04/2009	
27905025000190	FATURAR SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA.	RJ	ATIVA	03/11/2005	
35615269000167	NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.	PE	ATIVA	24/09/2005	

A coluna definida na Tabela como “DIAG.” se refere ao diagrama de vínculos onde a empresa se encontra identificada. Tais diagramas serão expostos mais adiante.

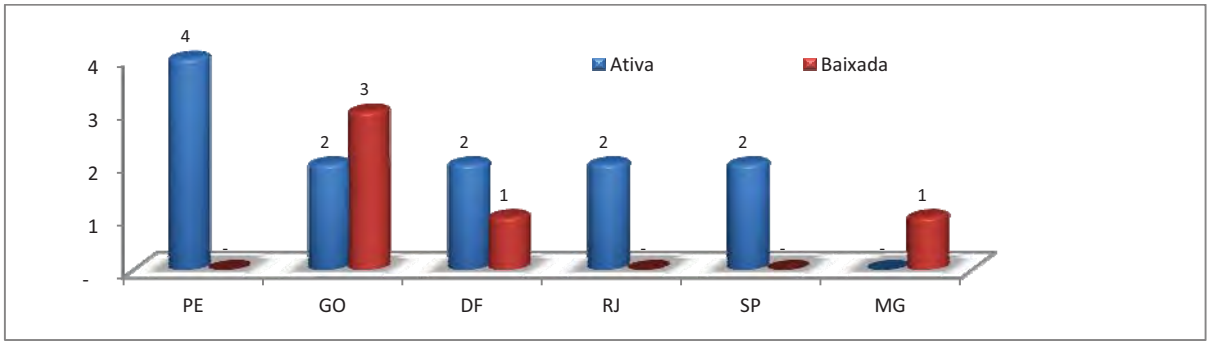
Conforme se verifica na Tabela foram relacionadas 17 (dezessete) empresas de factoring suspeitas de estarem vinculadas ao negócio de jogos ilegais comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Algumas das empresas se encontram com as “baixadas” ou com atividade suspensa.

A Tabela demonstra as localizações das empresas, conforme abaixo:

Tabela – FACTORING – Empresas Identificadas – UF/SITUAÇÃO

UF	ATIVA	BAIXADA	SUSPENSA	TOTAL
GO	2	2	1	5
PE	4	-	-	4
DF	2	1	-	3
RJ	2	-	-	2
SP	2	-	-	2
MG	-	1	-	1
TOTAL	**12**	**4**	**1**	**17**

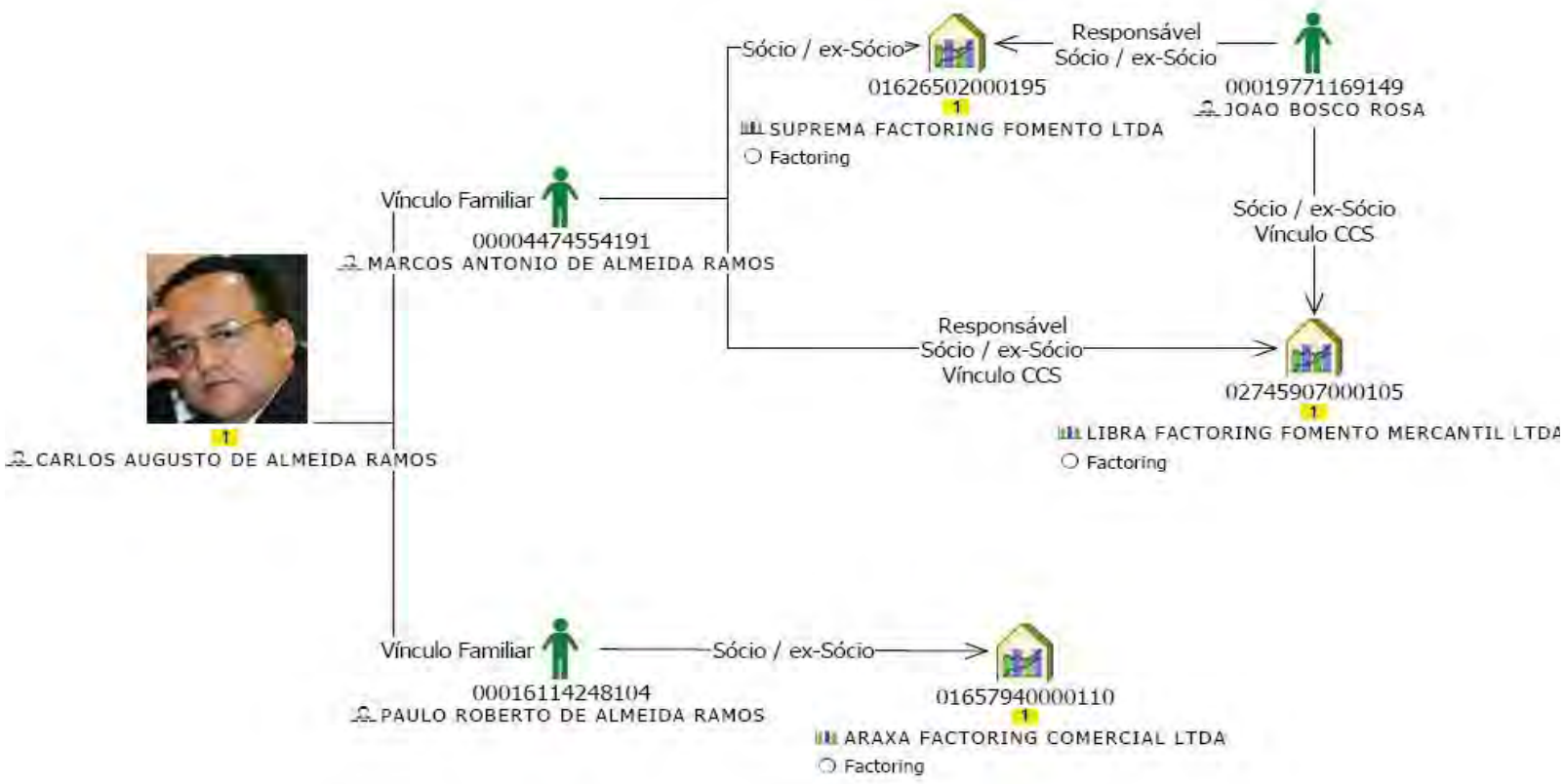
Gráfico – FACTORING – Empresas Identificadas – UF/SITUAÇÃO



Nas figuras acima se pode observar que no Estado de Pernambuco está instalada a maior parte das empresas de factoring suspeitas de vinculação com o esquema de jogos. Em seguida aparecem os Estados de GOIÁS, Rio de Janeiro, São Paulo e o Distrito Federal.

Visando demonstrar as relações das empresas de factoring com os investigados e consequentemente com o negócio de jogos ilegais comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS será apresentada adiante uma sequência de diagramas. Tais diagramas foram elaborados considerando os vínculos identificados entre os envolvidos. Para elaboração dos diagramas foi considerado como ponto central a pessoa de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA.

Diagrama – CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → SUPREMA FACTORING FOMENTO LTDA. → LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. → ARAXA FACTORING COMERCIAL LTDA.



17515
SSCEPI

Conforme se verifica no Diagrama, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS possui vínculo familiar para com os sócios da SUPREMA FACTORING FOMENTO LTDA., LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. e ARAXÁ FACTORING COMERCIAL LTDA. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS e MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS são irmãos de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

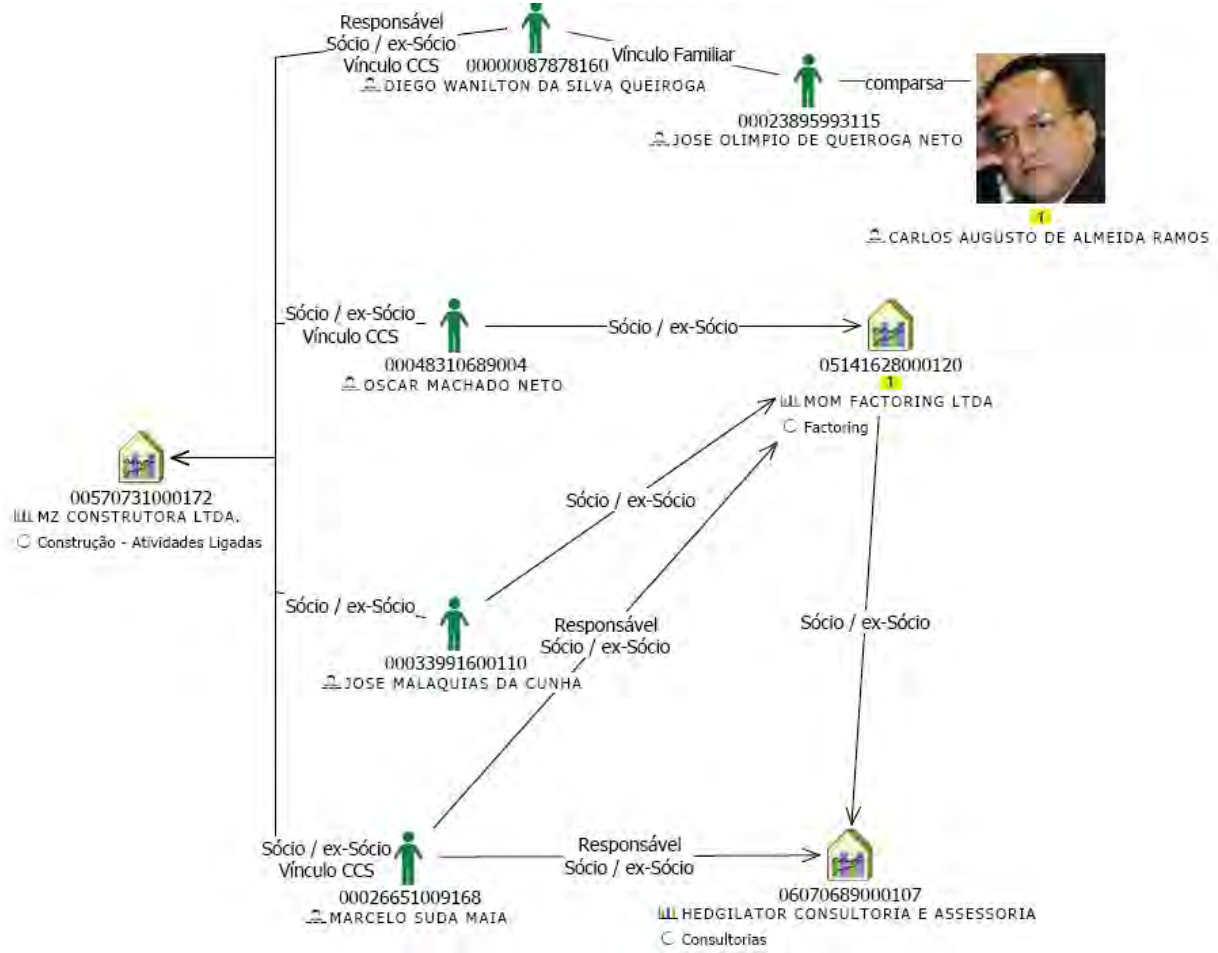
Acerca de JOÃO BOSCO ROSA, esta equipe de investigação não possui outros dados que possibilitem o detalhamento de seu envolvimento no esquema criminoso. Por essa razão, em julgando necessário, outras medidas devem ser tomadas para o aprofundamento das investigações.

Das empresas de factoring diretamente ligadas a CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, conforme consta nos bancos de dados cadastrais, apenas a LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. permanece aberta. Assim sendo, esta deve ser por certo, uma das principais empresas utilizadas para movimentação dos recursos oriundos da exploração de jogos ilegais da organização criminosa.

A empresa SUPREMA FACTORING FOMENTO LTDA. consta como “BAIXADA” desde 20/01/1997, a ARAXÁ FACTORING COMERCIAL LTDA. está “BAIXADA” desde 01/06/2001. Apesar de não se recomendar o aprofundamento das investigações acerca de tais empresas, tal situação demonstra que CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS vem atuando no esquema de jogos ilegais há vários anos.

A seguir apresenta-se o Diagrama no qual aparecem vinculados CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO, a empresa de factoring MOM FACTORING LTDA. e outros:

Diagrama – CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → JOSE OLIMPIO DE QUEIROGA NETO → MOM FACTORING LTDA. → OUTROS



17518
SSCEPI

JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO é considerado um dos gerentes da organização criminosa no entorno do Distrito Federal. Está intimamente ligado a CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS na exploração de jogos ilegais.

São apresentadas as seguintes empresas ligadas à Família QUEIROGA:

- MZ CONSTRUTORA LTDA.;
- LINCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.;
- EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.;
- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SAMAMBAIA LTDA.;
- CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.;
- LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;
- ANTARES ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.;
- RICAHO CONVENIÊNCIAS E COMÉRCIO LTDA.;
- LAVAGGIO LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO LTDA. ME;
- INSTALAÇÕES E REFORMAS ALVORADA LTDA.

Entre os familiares de JOSÉ OLÍMPIO QUEIROGA NETO que aparecem como sócios (ex) das empresas citadas aparecem:

- DIEGO WANILTON DA SILVA QUEIROGA;
- FERNANDA DA SILVA QUEIROGA;
- WANIA MARLY DA SILVA QUEIROGA;

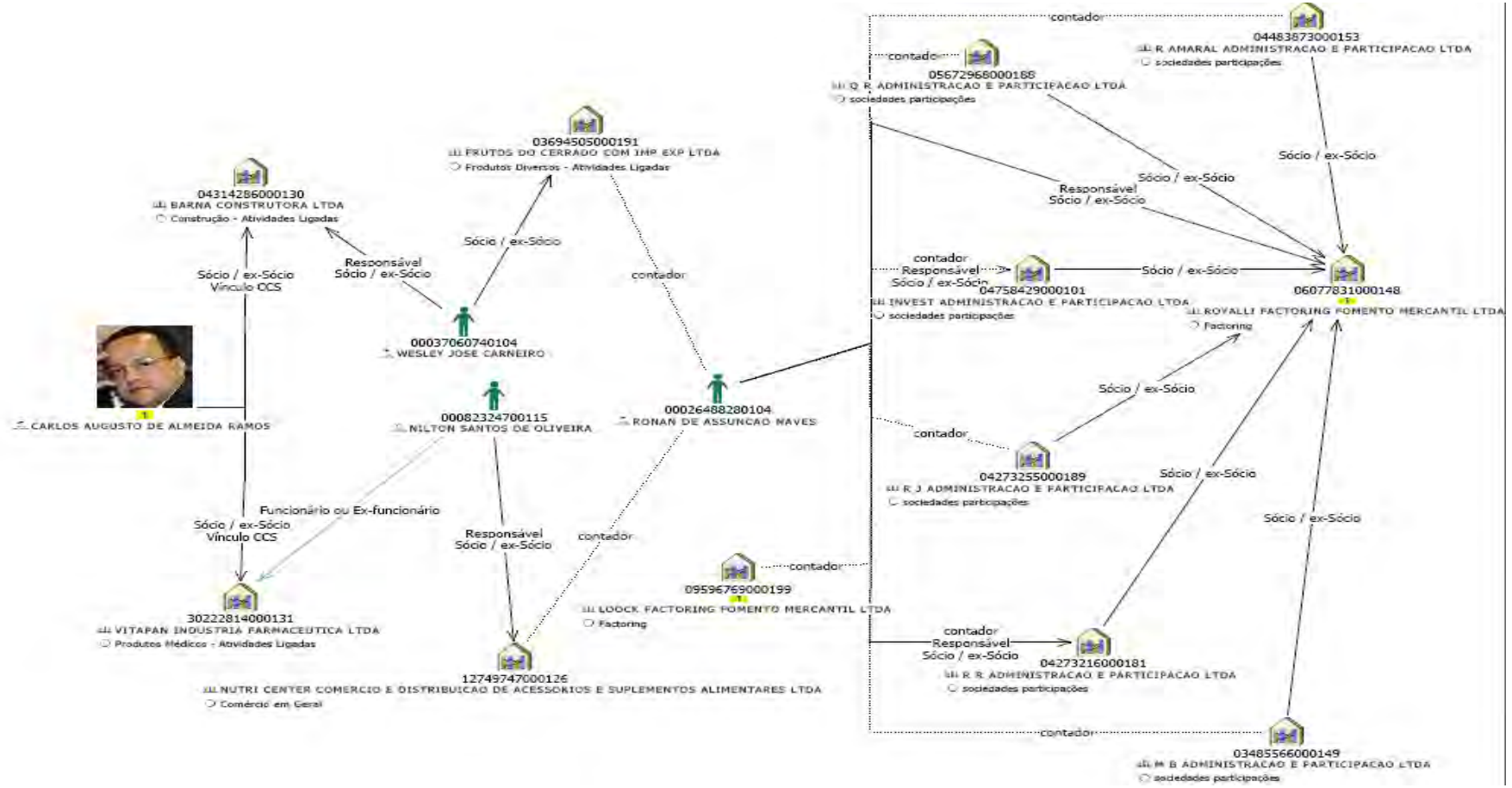
Todas as empresas vinculadas à Família QUEIROGA se localizam em cidades do entorno e no próprio Distrito Federal, o que demonstra sua área de atuação.

Além das empresas citadas a “FAMÍLIA QUEIROGA” manteve até o ano de 2006 a MOM FACTORING LTDA. Por certo, tal empresa seria utilizada para movimentar recursos oriundos da exploração de jogos ilegais mantidos no entorno de Brasília.

Quando das análises das movimentações financeiras, os vínculos da FAMÍLIA QUEIROGA para com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS aparecerão de forma mais explícita.

No Diagrama serão demonstrados os vínculos entre CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, a FACTORING ROYALLI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. e a LOOK FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.:

Diagrama – CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → FACTORING ROYALLI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. → LOOK FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.



O principal elo de vinculação de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS para com as empresas de factoring ROYALLI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. e LOOCK FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. é a pessoa de RONAN DE ASSUNÇÃO NAVES.

RONAN consta como contador das empresas FRUTOS DO CERRADO COM. IMP. EXP. LTDA., cujo sócio é WESLEY JOSÉ CARNEIRO, sócio em comum de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS na empresa BARNA CONSTRUTORA LTDA. Destaca-se que a BARNA é uma das empresas citadas como participantes no esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO. Outro vínculo que merece ser citado é que RONAN aparece como contador da empresa NUTRI CENTER COM. DIST. DE ACESSÓRIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. a qual é ligada a NILTON SANTOS DE OLIVEIRA, ex-funcionário da VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Esta última sabidamente de propriedade (de fato) de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

RONAN DE ASSUNÇÃO NAVES consta como contador da LOOCK FACTORING e como sócio da INVEST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., a qual é sócia da ROYALLI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

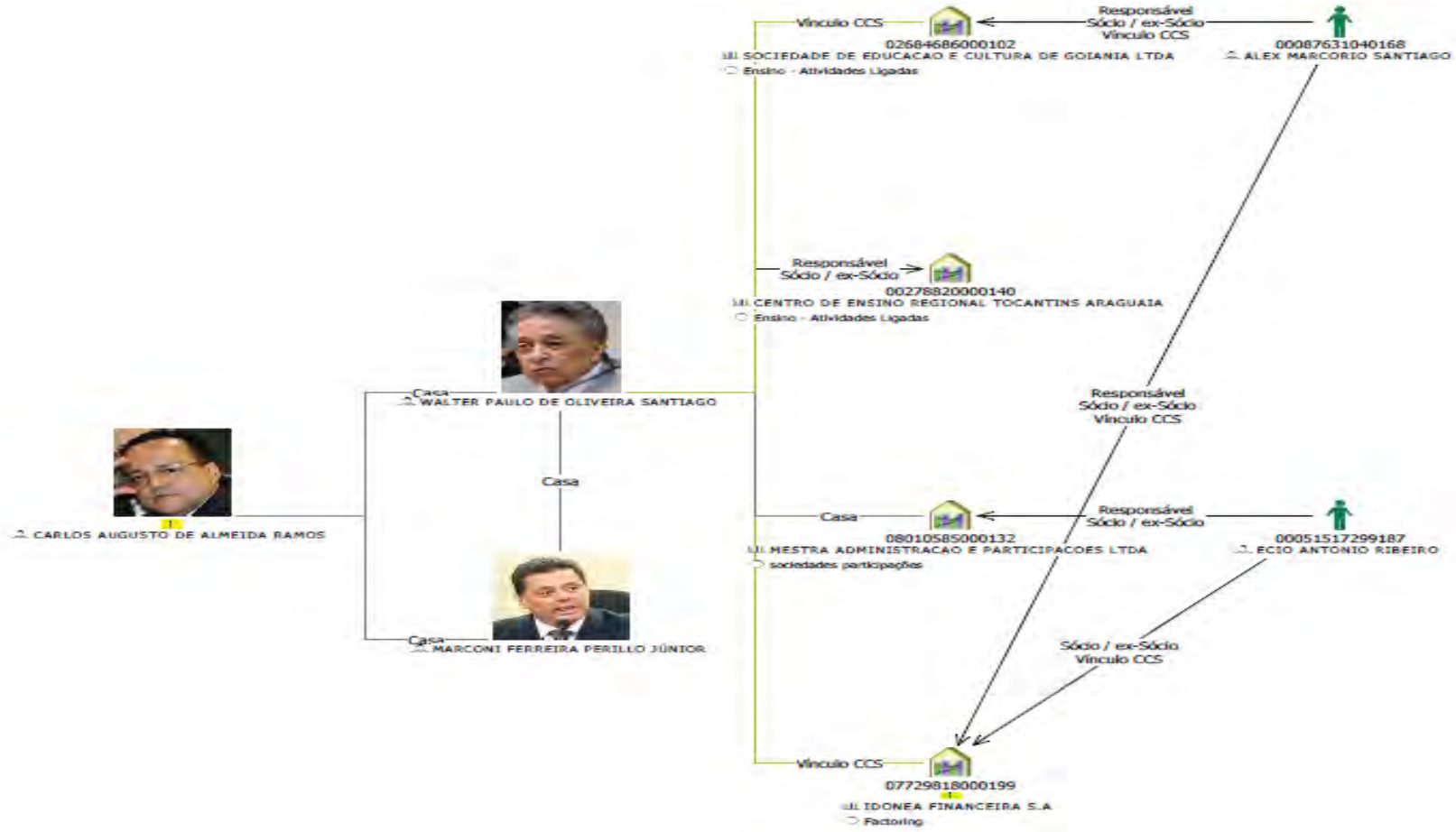
WESLEY JOSÉ CARNEIRO é apontado pela POLÍCIA FEDERAL como sendo um dos doleiros responsáveis pelas transações internacionais de recursos de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, sendo inclusive preso em 2011 por envolvimento com a organização criminosa.

Ambas as empresas de factoring, conforme banco de dados cadastrais, permanecem em atividade. Por esta razão e dadas as fundadas suspeitas de envolvimento destas para com a organização criminosa de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, se justifica o aprofundamento das investigações no sentido de identificar as origens e os volumes de recursos movimentados.

Destaca-se, também, a grande quantidade de empresas de administração vinculadas no gráfico acima. Geralmente, essas empresas são utilizadas por Organizações Criminosas para a inserção de recursos no mercado financeiro.

No Diagrama serão demonstrados os vínculos entre CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MARCONI FERREIRA PEILLO JUNIOR, IDONEA FINANCEIRA S.A., SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA e OUTROS:

Diagrama – CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO → MARCONI FERREIRA PEILLO JUNIOR → IDONEA FINANCEIRA S.A. → SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA → OUTROS



Conforme se verifica no Diagrama, WALTER PAULO DE ‘OLIVEIRA SANTIAGO possui vínculo bancário (representante/procurador) à SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA LTDA. (FACULDADE PADRÃO) e também à IDONEA FINANCEIRA S.A. Essas empresas possuem como sócios (ex) ALEX MARCÓRIO SANTIAGO e ÉCIO ANTONIO RIBEIRO. Ambas as empresas constam como registro no mesmo endereço qual seja, na *RUA 10 120 - SETOR SUL - 74605010 - GOIANIA – GO*.

ÉCIO ANTONIO RIBEIRO aparece como sócio responsável pela empresa MESTRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., na qual WALTER PAULO possui vínculo bancário (representante/procurador).

Por certo, ÉCIO ANTONIO RIBEIRO e ALEX MARCORIO SANTIAGO são utilizados como “laranjas” por parte de WALTER PAULO. O diagrama serve para ilustrar o caso relativo à aquisição da casa no qual estão envolvidos CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR e a empresa MESTRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Acerca das transações realizadas para a compra da casa, bem como os envolvidos nas negociatas, consta relatório específico a ser juntado neste relatório.

Análises dos dados cadastrais e financeiras

Esta parte do relatório tem o objetivo de demonstrar as transações financeiras identificadas durante as investigações desenvolvidas no âmbito da CPMI e ao mesmo tempo apontar evidências do envolvimento da empresa com o esquema criminoso investigado:

As análises apresentadas abaixo complementam àquelas citadas anteriormente nos diagramas de vínculos. As empresas constantes dos diagramas são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – Dados Cadastrais/Sociais

EMPRESA					RAIS			
CNPJ	NOME EMPRESA	SITUAÇÃO	DATA	ENDEREÇO	RAIS 2008	RAIS 2009	RAIS 2010	RAIS 2011
05141628000120	MOM FACTORING LTDA.	BAIXADA	BAIXADA	- SAU/SUL QDA 03 BLOCO C 22 - ASA SUL - 70070030 - BRASILIA - DF	*	*	*	*
03169632000171	OPPORTUNITY FOMENTO COMERCIAL LTDA.	ATIVA	ATIVA	AVENIDA ENG. DOMINGOS FERREIRA 4023 - BOA VIAGEM - 51021040 - RECIFE - PE	14	9	4	4
09596769000199	LOOCK FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	ATIVA	ATIVA	AVENIDA JK 2190 - PARQUE INDUSTRIAL NOVA CAPITAL - 75113610 - ANAPOLIS - GO	0	0	0	0
27905025000190	FATURAR SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA.	ATIVA	ATIVA	AVENIDA RIO BRANCO 100 21 ANDAR PARTE CENTRO - 20040000 - RIO DE JANEIRO - RJ	*	*	*	*
02913100000134	CASH FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	BAIXADA	BAIXADA	AVENIDA SANTOS DUMONT 329 - JUNDIAI - 75113180 - ANAPOLIS - GO	*	*	*	*
06973958000145	CONCRETA FOMENTO MERCANTIL LTDA.	ATIVA	ATIVA	OUTROS SC/NORTE QD 05 - BL A - BRASILIA SHOPPING 50 - ASA NORTE - 70715000 - BRASILIA - DF	3	3	4	2
10798026000180	INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	ATIVA	ATIVA	QUADRA QSA 11 - TAGUATINGA - 72015110 - BRASILIA - DF	0	2	2	2
07729818000199	IDONEA FINANCEIRA S.A	SUSPENSA	SUSPENSA	RUA 10 120 - SETOR SUL - 74080420 -	1	1	1	0

				GOIANIA - GO				
01626502000195	SUPREMA FACTORING FOMENTO LTDA.	BAIXADA	BAIXADA	RUA 15 DE DEZEMBRO 135 - CENTRO - 75024070 - ANAPOLIS - GO	*	*	*	*
02745907000105	LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	ATIVA	ATIVA	RUA 15 DE DEZEMBRO 135 - CENTRO - 75045190 - ANAPOLIS - GO	2	2	2	0
00901382000124	SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	ATIVA	ATIVA	RUA ANTONIO LUMACK DO MONTE 128 - BOA VIAGEM - 51020350 - RECIFE - PE	1	1	3	3
08150258000186	FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	ATIVA	ATIVA	RUA ASSEMBLEIA 10 - CENTRO - 20011901 - RIO DE JANEIRO - RJ	0	0	0	0
01657940000110	ARAXA FACTORING COMERCIAL LTDA.	BAIXADA	BAIXADA	RUA DOM JOSE GASPAR 544 - CENTRO - 38183188 - ARAXA - MG	0	0	0	0
35615269000167	NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.	ATIVA	ATIVA	RUA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA 268 - PINA - 51011490 - RECIFE - PE	27	25	25	28
01578727000113	EXATA FOMENTO MERCANTIL LTDA.	ATIVA	ATIVA	RUA PROFESSOR ALOISIO PESSOA DE ARAUJO 80 - BOA VIAGEM - 51021410 - RECIFE - PE	1	0	0	0
01692476000101	NEW PROGRESS FACTORING DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	ATIVA	ATIVA	RUA SANTA JUSTINA 352 - VILA OLIMPIA - 4545040 - SAO PAULO - SP	12	9	11	12
06077831000148	ROYALLI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	ATIVA	ATIVA	RUA SIMAO ALVARES 356 - PINHEIROS - 5417020 - SAO PAULO - SP	0	0	0	0

Além das vinculações apontadas no item 01 deste relatório, constata-se que as empresas SUPREMA FACTORING FOMENTO LTDA. e LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. possuem o mesmo endereço, sendo na RUA 15 DE DEZEMBRO 135 - CENTRO - 75024070 - ANAPOLIS - GO;

Quanto ao dado informado pela RAIS (relação Anual de Informações Sociais) pode-se perceber que a maioria das empresas ativas possui "*RAIS = 0 (zero)*". Isso significa que tais empresas não possuem nenhum funcionário registrado, ou, não informou tais registros quando da elaboração da referida declaração ao órgão competente.

Tais situações levam à suspeição de que as empresas com *"RAIS = 0 (zero)"* seriam na verdade de FACHADA, utilizadas apenas para movimentação de recursos. Entretanto, caberia o aprofundamento das investigações tendo em vista a não disponibilidade de documentos probatórios de eventuais situações irregulares. Difícil imaginar que uma empresa de factoring consiga se manter sem a existência de um funcionário sequer.

Os campos marcados com * (asterisco) indicam que o sistema não possui a informação na base de dados.

As análises financeiras a seguir se referem às empresas constantes da Tabela que tiveram seus sigilos bancários disponibilizados à CPMI. Durante o decorrer das investigações foram identificadas outras empresas que, para que se realize análises mais detalhadas, demandaria o afastamento de seus sigilos bancários.

1 – Concreta Fomento Mercantil Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada na OUTROS SC/NORTE QD 05 - BL A - BRASILIA SHOPPING 50 - ASA NORTE - 70715000 - BRASILIA - DF. Possui como sócios (ex):

- 00076871703187 FREDERICO GUELBER CORREA
- 00015753999620 JOSE WILSON SILVA CORREA
- 00034209751120 SERGIO TEPEDINO MARTINS
- 00017934940106 PASCUAL MIGUEL NAVARRETE ORDINAS
- 00015753999620 JOSE WILSON SILVA CORREA
- 00034209751120 SERGIO TEPEDINO MARTINS
- 06929708000108 SILCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.
- 00069327009134 HENRIQUE LEITE DOMINGUES

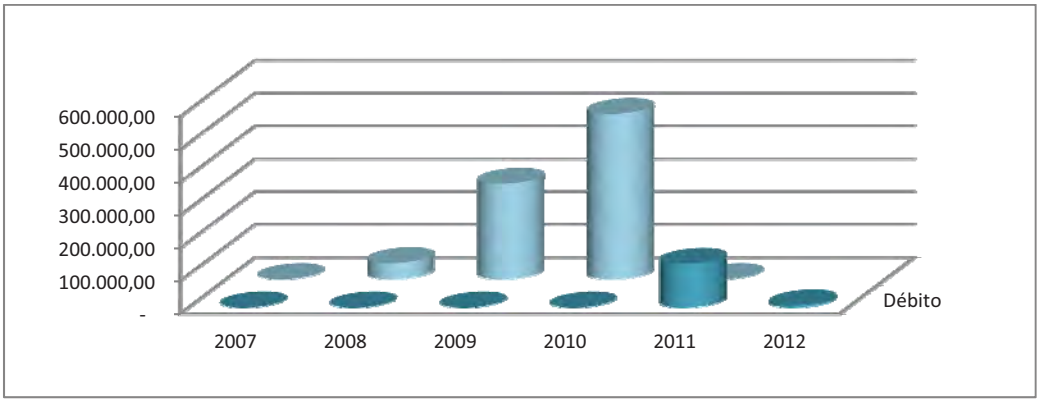
A CONCRETA FOMENTO MERCANTIL LTDA. não teve o sigilo bancário afastado, razão pela qual serão demonstrados na Tabela abaixo, apenas as transações identificadas nos movimentos bancários dos investigados (com sigilos bancários afastados):

Tabela – Transações Origem ou Destino – CONCRETA FOMENTO MERCANTIL LTDA.

NOME OD	CONCRETA FOMENTO MERCANTIL LTDA

NOME	2007 Débito	2009 Crédito	2010 Crédito	2011 Crédito	Débito	2012 Débito
MZ CONSTRUÇÕES LTDA		48.668,56	290.448,51	503.147,30	- 132.830,00	- 6.400,00
RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	- 87,00					
TOTAL	**- 87,00**	**48.668,56**	**290.448,51**	**503.147,30**	**- 132.830,00**	**- 6.400,00**

Gráfico – Transações Origem ou Destino – CONCRETA FOMENTO MERCANTIL LTDA.



Conforme se verifica na Tabela a CONCRETA FOMENTO MERCANTIL LTDA. manteve transações para os investigados MZ CONSTRUÇÕES LTDA. e RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO.

A MZ CONSTRUÇÕES é uma das empresas pertencentes à "FAMÍLIA QUEIROGA". Por certo tais transações se referem a movimentações de recursos oriundos da exploração de jogos ilegais no entrono do Distrito Federal. Vale ressaltar que a "FAMÍLIA QUEIROGA" trabalha em parceria com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, a quem pertenceria de fato o comando da organização criminosa.

Apesar do baixo valor transacionado com RUBMAIER, isso pode ser um indício de sua ligação com a organização criminosa comandada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. RUBMAIER é tido como sendo um dos administradores e mesmo um dos responsáveis por manter ativas as empresas utilizadas pelo esquema criminoso de exploração de jogos ilegais.

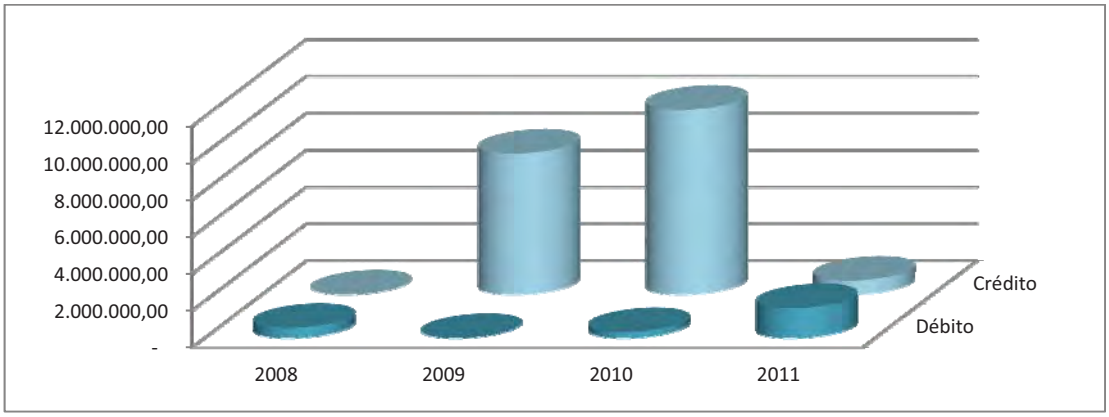
2 – Flexafactoring Fomento Mercantil Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada na RUA ASSEMBLEIA 10 - CENTRO - 20011901 - RIO DE JANEIRO - RJ. Possui como sócios (ex):

- 00010658636758 TATIANA CORREIA RODRIGUES
- 00008559374752 CRISTINA LACERDA DE ALMEIDA

Tabela – Transações com investigados – FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

NOME OD	FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA					
	2008	2009	2010	2011		
NOME	Débito	Crédito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA				- 119.442,27		
ZUK ASSESSORIA EMPRESARIAL	- 546.974,00	7.638.500,00	10.013.000,00	- 200.000,00	747.000,00	- 1.618.000,00
TOTAL	**- 546.974,00**	**7.638.500,00**	**10.013.000,00**	**- 319.442,27**	**747.000,00**	**- 1.618.000,00**

Gráfico – Transações com investigados– FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.



A empresa BRAVA CONSTRUÇÕES é conhecidamente uma das empresas “FANTASMAS” de todo o esquema criminoso mantido por CARLOS

AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, tendo a mesma recebido recursos de empresas investigadas. Inclusive a empresa BRAVA CONSTRUÇÕES possui *RAIS = 0 (zero)* em todos os períodos analisados, o que reforça sua condição de "FANTASMA". Ao mesmo tempo possui como contador a pessoa de RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO e se localiza no mesmo endereço da empresa ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

A ZUK ASSESSORIA EMPRESARIAL seria outra empresa utilizada pela organização criminosa para movimentar recursos, estando inclusive situada no mesmo endereço da empresa FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

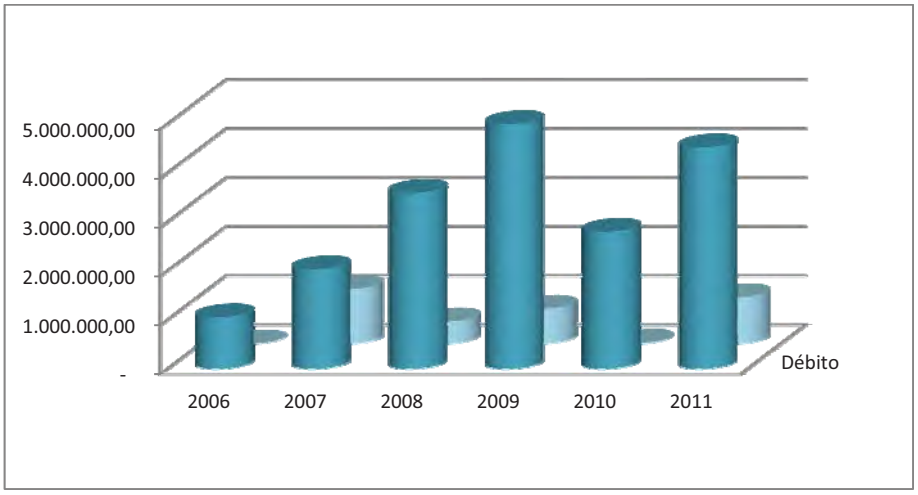
3 – Idonea Financeira S.A.: Atualmente se encontra SUSPENSA, está situada na RUA 10 120 - SETOR SUL - 74080420 - GOIANIA – GO. Possui como sócios (ex):

- 00047677406815 MASSAMI YOKOTA
- 00087631040168 ALEX MARCORIO SANTIAGO
- 00051517299187 ECIO ANTONIO RIBEIRO

Tabela - Transações com investigados– IDÔNEA FINANCEIRA S/A.

NOME OD	IDONEA FINANCEI S.A											
	2006		2007		2008		2009		2010		2011	
NOME	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE (-	1.048.850,61	1.110.561,82	- 2.028.592,20	450.850,00	- 3.590.067,37	710.630,46	- 4.995.262,00	-	2.795.000,00	945.000,00	- 4.519.362,50	
WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO								20.000,00				
TOTAL	- 1.048.850,61	1.110.561,82	- 2.028.592,20	450.850,00	- 3.590.067,37	710.630,46	- 4.995.262,00	20.000,00	- 2.795.000,00	945.000,00	- 4.519.362,50	

Gráfico – Transações com investigados – FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.



WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO *possui vínculo ba*ncário (representante/procurador) à SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA LTDA. (FACULDADE PADRÃO) e também à IDONEA FINANCEIRA S.A. Essas empresas possuem como sócios (ex) ALEX MARCÓRIO SANTIAGO e ÉCIO ANTONIO RIBEIRO. Ambas as empresas constam como registro no mesmo endereço qual seja, na *RUA 10 120 - SETOR SUL - 74605010 - GOIANIA – GO*.

A IDÔNEA FINANCEIRA S.A. é de fato, propriedade de WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, por certo, ÉCIO ANTONIO RIBEIRO e ALEX MARCORIO SANTIAGO são utilizados como “laranjas” por parte de WALTER PAULO.

Além da suspeita de envolvimento da IDÔNEA FINANCEIRA S.A. para com a movimentação de recursos financeiros da organização criminosa comandada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, suspeita-se que seja também utilizada por WALTER PAULO para movimentar recursos da SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA LTDA. (FACULDADE PADRÃO) .

Esse fato é corroborado tomando por base as crescentes movimentações financeiras ocorridas entre as empresas.

Vale lembrar que WALTER PAULO esteve diretamente ligado a CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR e a empresa MESTRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. em negócio de uma casa (objeto de relatório em apartado).

4 – Libra Factoring Fomento Mercantil Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada na RUA 15 DE DEZEMBRO 135 - CENTRO - 75045190 - ANAPOLIS - GO. Possui como sócios (ex):

• 00001855184192	POLYANA BARBOSA DE CARVALHO SILVA
• 00004474554191	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS
• 00019771169149	JOAO BOSCO ROSA
• 00007712561168	VANDERLEI MACHADO DE MIRANDA

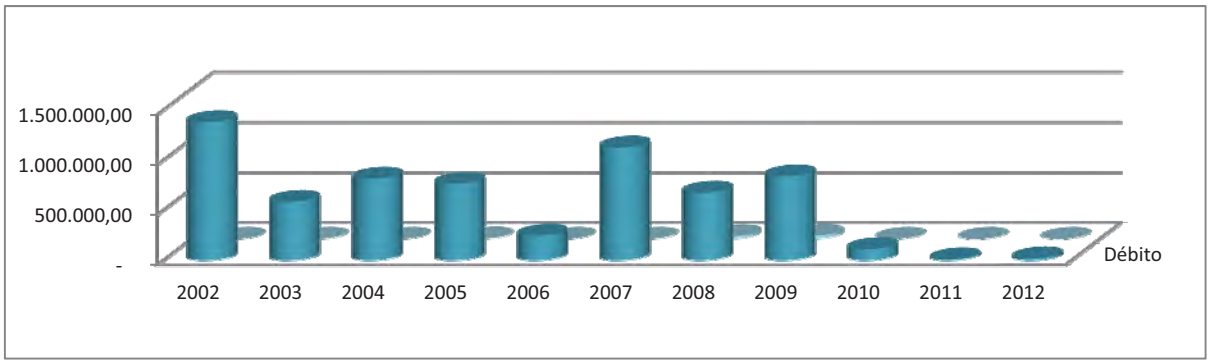
As transações identificadas da LIBRA FACTORING para com os investigados são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela - Transações com investigados– LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

NOME OD LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

	2002	2003	2004	2005	2006		2007	2008		2009		2010	2011	2012
NOME	Débito	Débito	Débito	Débito	Crédito	Débito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Débito	Débito	Débito
ANDRÉ TEIXEIRA JORGE											- 10.355,00			
BET CAPITAL LTDA.		- 60.000,00												
DELTA CONSTRUÇÕES S/A	- 1.377.219,97	- 521.852,45	- 611.068,50	- 742.307,51		- 244.445,20	- 1.121.878,49		- 662.067,36		- 812.562,46	- 110.044,67	- 8.533,98	- 18.656,11
EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA		- 85,00					- 2.686,20				- 13.345,58			
GEOVANI PEREIRA DA SILVA				- 1.200,00				23.822,00		30.000,00				
GLEYB FERREIRA DA CRUZ								1.860,00						
MAPA CONSTRUÇÕES			- 202.833,62											
SEBASTIÃO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR					3.000,00									
WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA				- 18.150,00					- 12.000,00					
TOTAL	- 1.377.219,97	- 581.937,45	- 813.902,12	- 761.657,51	3.000,00	- 244.445,20	- 1.124.564,69	25.682,00	- 674.067,36	30.000,00	- 836.263,04	- 110.044,67	- 8.533,98	- 18.656,11

Gráfico – Transações com investigados – LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.



Conforme se verifica na Tabela, a LIBRA FACTORING realiza transações com diversos dos investigados.

Pode-se observar que a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A mantém transações com a LIBRA FACTORING desde 2002, sendo valores consideráveis. Por ser a LIBRA FACTORING de propriedade do irmão de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, pode-se deduzir que sua relação com a DELTA CONSTRUÇÕES é de longa data.

A MAPA CONSTRUÇÕES seria também uma das empresas utilizadas pelo esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS para movimentação dos recursos oriundos da exploração de jogos ilegais. Um dos sócios da empresa PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS é irmão de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

GEOVANI PEREIRA DA SILVA seria o gerente financeiro e/ou contador de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. É apontado como sendo um dos responsáveis por todos os controles dos recursos oriundos da exploração de jogos.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA JÚNIOR possui vínculos familiares (irmão) para com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, além de aparecer como sócio (ex) em empresas exploradoras de jogos ilegais.

GLEYB FERREIRA DA CRUZ é conhecido comparsa de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, tendo inclusive sido preso quando da operação da POLÍCIA FEDERAL.

A WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. seria também uma das empresas utilizadas pelo esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS para movimentação dos recursos oriundos da exploração de jogos ilegais e também da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

Um dos sócios da empresa CARLOS ANTONIO NOGUEIRA (BOTINA) é amigo íntimo de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

ANDRE TEIXEIRA JORGE, vulgo DECA, seria também mais um participantes da organização criminosa comandada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. ANDRÉ seria um dos cobradores dos valores provenientes da exploração de jogos ilegais. Os valores recebidos seriam repassados a GEOVANI PEREIRA DA SILVA que seria o gerente financeiro e/ou contador de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

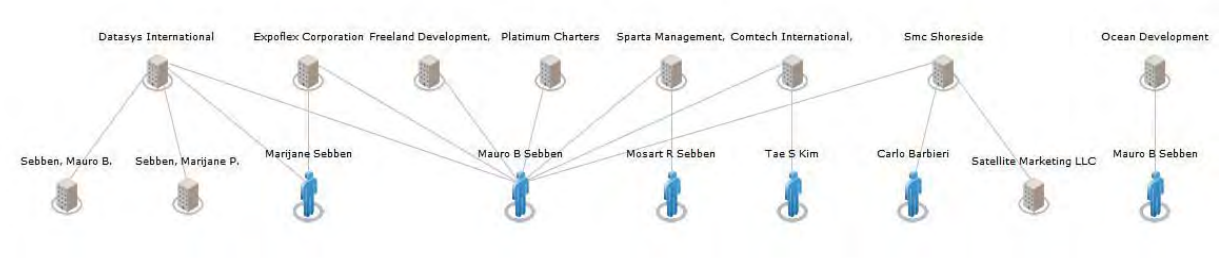
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS está vinculado como responsável pela empresa BET CAPITAL LTDA. A empresa BET CAPITAL LTDA. estabelece vários vínculos para com outras empresas e pessoas físicas, sendo sócia (ex) no CONSÓRCIO COMBRALOG, o qual tem como sócio (ex) a empresa PICO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA. e como sócio (ex) responsável a pessoa de LENINE ARAÚJO DE SOUZA que também é sócio (ex) da TECLOGIC TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.;

A empresa estrangeira BET CO. LTD. Possui sociedade na empresa BET DO BRASIL – SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., tendo como sócio (ex) responsável a pessoa do coreano TAE SUNG KIM que aparece como sócio (ex) nas empresas TECO DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA., N. K. NEW KINGDOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e a JOQUEI EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA.

TAE SUNG KIM possui vínculos societários para com a pessoa de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN, apontado como sendo o responsável por manter os aparelhos “NEXTEL” de toda a quadrilha investigada nas operações VEGAS e MONTE CARLO da POLÍCIA FEDERAL.

Acerca de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN e TAE SUNG KIM as investigações deveriam ser aprofundadas tendo em vista a existência de várias empresas no exterior nas quais estes aparecem como sócios (ex). Tais empresas podem estar vinculadas à evasão e à lavagem de ativos do esquema criminoso investigado. A Figura abaixo demonstra tais empresas:

Figura - Empresas no Exterior – MAURO BARTOLOMEU SEBBEN → TAE SUNG KIM → Outros



Conforme se verifica na Figura, MAURO BARTOLOMEU SEBBEN aparece como sócio (ex) nas seguintes empresas:

- DATASYS INTERNATIONAL CORP.: situada na Florida/EUA
- EXPOFLEX CORPORATION: situada na Florida/EUA
- FREELAND DEVELOPMENT. LLC: situada na Florida/EUA
- PLATIMUM CHARTERS ESTATEC LLC: situada na Flórida/EUA
- SPARTA MANAGEMENT , CORP.: situada na Florida/EUA
- COMTECH INTERNATIONAL LLC: situada na Florida/EUA

- SMC SHORESIDE MANAGEMENTE CONSULTING, LLC: situada na Florida/EUA
- OCEAN DEVELOPMENT I LLC: situada na Florida/EUA
- SATELLITE MARKETING LCC: Situada no estado do Delaware/EUA

Além de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN e TAE SUNG KIM outras pessoas aparecem vinculadas aos mesmos como MARIJANE SEBBEN, MOSART R SEBBEN e CARLO BARBIERI. É provável que as empresas relacionadas acima sejam aquelas utilizadas para a movimentação de recursos ilegais (jogos ou desvio de verbas públicas) no exterior.

5 – Loock Factoring Fomento Mercantil Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada na AVENIDA JK 2190 - PARQUE INDUSTRIAL NOVA CAPITAL - 75113610 - ANAPOLIS - GO. Possui como sócios (ex):

- 00023410078134 JOSE VIEIRA GOMIDE JUNIOR
- 00041354044134 ROSANE APARECIDA PUGLISE DA COSTA

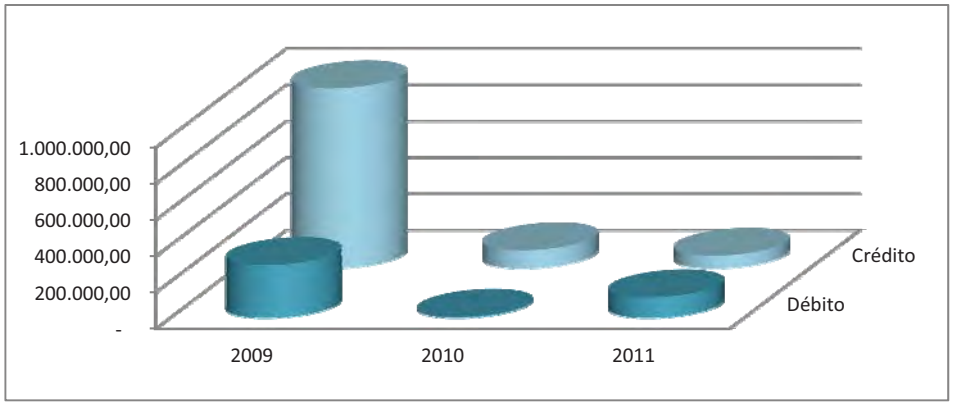
As transações identificadas para com investigados são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela - Transações com investigados– LOOCK FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

NOME OD LOOCK FAC ING FOMENTO MERCANTIL LTDA

	2009		2010		2011	
NOME	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	992.824,91	- 291.450,00	100.000,00	- 6.503,79	69.800,00	- 113.221,07
TOTAL	**992.824,91**	**- 291.450,00**	**100.000,00**	**- 6.503,79**	**69.800,00**	**- 113.221,07**

Gráfico – Transações com investigados- LOOCK FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.



A empresa EXCITANT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES seria também uma das empresas utilizadas pelo esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS para movimentação dos recursos oriundos da exploração de jogos ilegais. A LOOCK FACTORING e a EXCITANT possuem os mesmos sócios. Ambos os sócios são suspeitos de serem utilizados como “laranjas” no esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA.

6 – Negocial Factoring Fomento Comercial Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, está situada na RUA JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA 268 - PINA - 51011490 - RECIFE – PE. Possui como sócios (ex):

- 10721704000107 NEGOCIAL PARTICIPACOES S.A.
- 00006657202466 JOAO VICENTE PESSOA DE QUEIROZ
- 00041515366472 AMADEU CRUZ BARBOSA FILHO
- 00029484863434 RICARDO LUIZ PESSOA DE QUEIROZ FILHO
- 00041515366472 AMADEU CRUZ BARBOSA FILHO
- 11817325000188 ABF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.
- 00008031690430 PAULO EDUARDO BARRETO GOMES FERREIRA

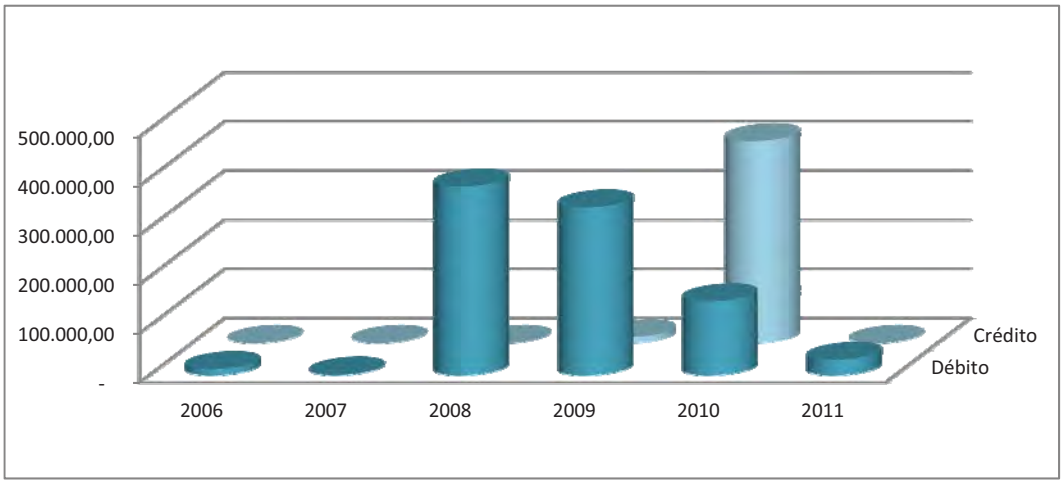
As transações para com empresas investigadas são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela - Transações com investigadas– NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.

NOME OD NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

	2006	2007	2008	2009		2010		2011	TOTAL
NOME	Débito	Débito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Débito	
FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA				11.528,37		60.000,00			71.528,37
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	- 12.355,00	-1.320,00	-383.361,82		-340.920,26		-149.944,90	-31.147,14	-919.049,12
ZUK ASSESSORIA EMPRESARIAL						350.000,00			350.000,00
TOTAL	**- 12.355,00**	**-1.320,00**	**-383.361,82**	**11.528,37**	**-340.920,26**	**410.000,00**	**-149.944,90**	**-31.147,14**	**-497.520,75**

Gráfico – Transações com investigadas- NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.



A ZUK ASSESSORIA EMPRESARIAL seria outra empresa utilizada pela organização criminosa para movimentar recursos, estando inclusive situada no mesmo endereço da empresa FLEXA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Já a empresa TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES possui dentre seus sócios (ex) FABIO PASSAGLIA e FAUSTO JOSE PASSAGLIA JUNIOR.

A TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES teve considerável movimentação financeira entre os anos de 2007 e 2010. E, pode ser mais uma das empresas utilizadas por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e sua organização criminosa.

Outras empresas de factoring movimentaram recursos financeiros para com a TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES, dentre as quais se destaca a OPPORTUNITY FOMENTO COMERCIAL LTDA. e a SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Para movimentar toda essa engrenagem da exploração dos jogos ilegais CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS se utilizaria de diversas empresas, das mais variadas atividades. Porém, não restam dúvidas que grande parte dos recursos são movimentados através de empresas de factoring. Por essa razão a investigação sobre tais empresas deveria ser aprofundada uma vez que os recursos envolvidos por certo superariam em muito as transações apresentadas neste relatório.

4. O Vértice das Empresas com Atividades Formalmente Legais

Conforme já foi exposto no capítulo anterior, CARLOS CACHOEIRA e sua organização criminosa tinham uma estratégia de negócios bem definida, que passava pela crescente diversificação de atividades. O objetivo dessa diversificação não consistia somente na busca de maiores lucros, mas também na obtenção de uma maior segurança para a organização.

Assim, Cachoeira investiu na legalização dos jogos. A criação da GERPLAN, que tinha o monopólio dos jogos legais e oficiais do estado de GOIÁS, foi um marco para a ORGCRIM.

Um outro marco foi a compra da VITAPAN, em 1999. CARLOS CACHOEIRA soube aproveitar a oportunidade criada com a promulgação da Lei dos Genéricos e com a implantação do polo fármaco-químico de Anápolis para investir num setor econômico lucrativo e inteiramente legal.

Destaque-se que, hoje em dia, o polo fármaco-químico de Anápolis já é o segundo maior do país. Com efeito, esse polo congrega cerca de 40 empresas químicas e farmacêuticas e emprega mais de 5.000 pessoas.

A VITAPAN, por seu turno, estaria hoje avaliada em cerca de R$ 100 milhões, e mantém associação com outras grandes firmas do polo, como o Laboratório Neoquímica e o Laboratório Teuto. Ademais, Cachoeira tem, em sociedade com Marcelo Henrique Limírio, o Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), que produz teste laboratoriais.

O principal ganho de Cachoeira com a VITAPAN e outras empresas do ramo farmacêutico não foi, contudo, econômico, mas sim político e estratégico.

É que essas empresas constituíam a fachada legal e empresarial da organização criminosa. Tal fachada era estratégica para Cachoeira, que diversificava negócios e precisava de influência junto a governos. Essa fachada abria portas e facilitava a circulação de Cachoeira em circuitos oficiais e da alta sociedade de Goiânia.

De fato, Cachoeira se apresentava como um “empresário do setor de medicamentos”, como demonstram as inúmeras informações colhidas pela POLÍCIA FEDERAL e como confirmaram vários depoimentos da CPMI, como o que deu o Deputado Lereia. Era o seu “cartão de visitas”, a sua persona legal, o que lhe dava certa legitimidade para atuar junto a outros empresários a aos governos.

Ante isso, alguns supõem que a ORGCRIM tenha, até certo ponto, separado financeiramente as suas atividades legais das atividade ilegais ou semilegais. Trataremos desta hipótese na análise que faremos a continuação.

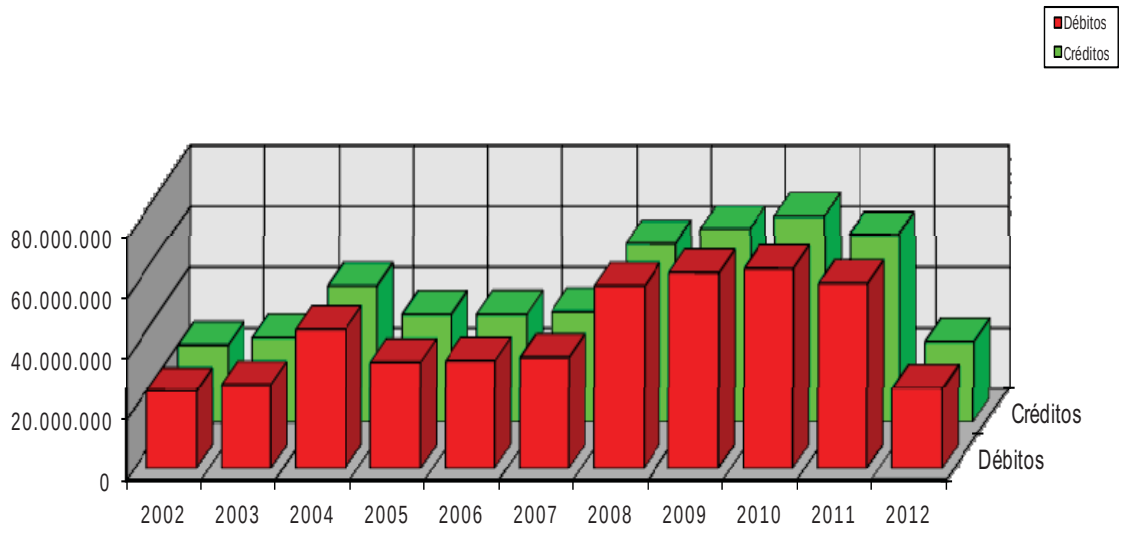
No entanto, é evidente que a ORGCRIM deve ter utilizado total ou parcialmente de dinheiro proveniente de atividades ilícitas para comprar a VITAPAN e outros empresas que exercem atividades legais. Além disso, sabe-se que o capital social da empresa VITAPAN saltou de R$ 500 mil para R$ 5, 2 milhões, no período em que Cachoeira foi oficialmente sócio da empresa. Por isso, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL pediu a intervenção judicial na VITAPAN, em maio deste ano. A suspeita óbvia é que a VITAPAN estaria sendo irrigada com

recursos provenientes de atividades criminosas. De outro lado, não se pode descartar também a hipótese inversa, qual seja: o uso dos recursos obtidos com atividades lícitas para irrigar atividades ilícitas, inclusive às relativas à corrupção de agentes públicos.

Fluxos cruzados entre atividades legais e ilegais é o que normalmente ocorre em organizações criminosas mais complexas. Nos casos dos "triângulos de ferro" da Itália Meridional, tais fluxos, não necessariamente financeiros, são, como assinalamos, constantes e sistemáticos.

4.1. Empresas de Medicamentos

Conforme se depreende do gráfico abaixo se registram dois "saltos" importantes no volume de transações da VITAPAN. O primeiro, em 2004, e o segundo, em 2008. Esses "saltos" nos parecem de difícil explicação, tendo em vista somente a dinâmica do mercado de medicamentos genéricos. Trata-se de um mercado que aumentou extraordinariamente nos últimos anos, acompanhando o crescimento econômico do país e os processos de distribuição de renda que criaram um dinâmico mercado interno de massa. No entanto, esse crescimento vem sendo constante, acentuando-se discretamente em anos de maior crescimento. Não se observam saltos extraordinários, de um ano para outro, seguidos de baixo crescimento, nesse mercado. Coincidentemente ou não, os anos de 2004 e 2008 foram anos em que ocorreram eleições municipais, o que levanta a suspeita inicial de que a VITAPAN possa ter sido usada para, de alguma forma, para irrigar financeiramente campanhas eleitorais.



Evidentemente, é muito difícil fazer ilações fundamentadas sobre as atividades do setor. Fato é que a ORGCRIM mantém diversas empresas ligadas à produção e comércio de medicamentos em sua estrutura e possivelmente estas seriam utilizadas para movimentar recursos escusos.

Não obstante, nos parece bastante óbvio que há oscilações na série temporal e especificidades contábeis, como o elevado volume de transações sem identificação, as quais merecem, sem dúvida, novas investigações.

Ademais, conforme áudio constante das investigações da POLÍCIA FEDERAL, existiria uma possível vinculação entre as empresas de MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES e de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, conforme a figura apresentada abaixo:

TELEFONE	NOME DO ALVO
1623370420	Idalberto Matias de Araujo - Monte Carlo

	TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

	1623370420	55-114-1603	28/03/2011 20:02:26	28/03/2011 20:10:02	00:07:36		DADA X PAULO ABREU ### PLX

RESUMO
NOMEAÇÃO. CHEFE DO MARKETING DA CAESB .. PAULO ABREU PERGUNTA QUAL A EMPRESA DE MEDICAMENTO DE CACHOEIRA. VITAPAN, QUE É ALIADO DA NEOQUIMICA E A TEUTO. FALAM SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE COLETORES DE LIXO. ANDRE DIAS DA PRF.

DIÁLOGO
(..) PAULO ABREU: Deixa eu falar aqui. Qual a empresa de medicamento do CACHOEIRA? DADÁ: VITAPAN PAULO ABREU: Ela é nacional ou é só Goiânia? DADÁ: Não, ela tem representante nos Estados aí, entendeu. PAULO ABREU: Mas ela é maior que uma NEOQUÍMICA? DADÁ: Não, não, é não. Eles são aliados, né. A NEOQUÍMICA só divide a cerca. Eles têm um Instituto lá, a NEOQUÍMICA, a VITAPAN e a TEUTO, para a venda de medicamentos. Quando um não o outro tem o medicamento. PAULO ABREU: Ah, tá. Não beleza, bom saber. (..)

Conforme se verifica na conversa acima DADÁ (IDALBERTO MATIAS DE ARAÚJO) dá a entender que as empresas de MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES e CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS (NEOQUÍMICA, TEUTO e VITAPAN) seriam aliados para a comercialização de medicamentos através do ICF - INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA. Essa parceria, por certo envolveria atuações em processos licitatórios realizados de forma irregular.

Por isso, recomendamos ao MINISTÉRIO PÚBLICO que aprofunde as investigações sobre as ações da ORGCRIM no polo fármaco-químico onde tais empresas atuam.

4.2. Empresas de Comunicação

No campo do que denominamos de “vértice legal” das organizações criminosas encontramos também o importante setor das empresas de mídia.

Embora CARLOS CACHOEIRA não fosse um grande empresário dos meios de comunicação, ele parecia ter consciência da relevância do setor para a sua estratégia de negócios. Na realidade, tanto o setor de medicamentos quanto o de mídia contribuíam para tal estratégia.

De um lado, o ramo dos medicamentos permitia à ORGCRIM ter uma fachada legal e também bastante rentável. Tal fachada legal era, o “cartão de visitas” do “empresário” CARLOS CACHOEIRA. A *persona* que abria as portas e facilitava o trânsito de Cachoeira nos governos, na sociedade goiana e no mundo empresarial legal. De outro, o domínio da mídia, quer pela propriedade de empresas do ramo, quer pela associação com jornalistas, inclusive mediante o recurso à corrupção, possibilitava à ORGCRIM a construção de uma imagem positiva, a divulgação de seus negócios e interesses e, concomitantemente, o ataque aos seus rivais e inimigos, empresariais ou políticos.

Trata-se, agora, de analisar a movimentação das empresas de mídia que pertenciam à organização criminosa de CARLOS CACHOEIRA. Tais empresas, situadas em GOIÁS, eram parte importante da ORGCRIM, embora não tivessem um movimentação financeira muito significativa.

Os dados que apresentamos a continuação dizem respeito às seguintes empresas: WCR Produção e Comunicação LTDA., Rádio GOIÁS Sul FM LTDA., Maquinaria Publicidade e Propaganda, Organização Independente e Comunicação LTDA. Todas elas têm sua sede em GOIÁS. São consideradas

suspeitas e foram investigadas em razão de terem transacionado com investigados da ORGCRIM ou ainda por terem em seus quadros societários pessoas vinculadas à referida organização criminosa.

Das empresas identificadas, diversas apontam vínculos diretos entre CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e outros investigados, dentre os quais CARLOS ANTONIO NOGUEIRA, ADRIANO APRÍGIO E ANDRÉ TEIXEIRA JORGE. As empresas identificadas estão apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPEITAS – COMUNICAÇÃO

CNPJ	NOME EMPRESA	UF	SITUAÇÃO	DATA	DIAG.
73573271000100	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	1
03853183000186	MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	GO	ATIVA	31/05/2000	1
08206896000171	ORGANIZACAO INDEPENDENTE DE COMUNICACAO LTDA.	GO	ATIVA	04/08/2006	1
09580504000100	REDE BRASILTUR DE TELEVISAO LTDA.	GO	ATIVA	26/05/2008	1
10417978000107	RADIO GOIAS SUL FM LTDA. ME	GO	ATIVA	20/10/2008	1
03776518000100	FUNDACAO NELSON CASTILHO	GO	ATIVA	03/11/2005	1
00096595000120	KLAN KOMUNICACOES KULTURAIS LIMITADA KKK	DF	ATIVA	03/11/2005	
00359742000108	INEPAR TELECOMUNICACOES S/A.	PR	ATIVA	03/11/2005	
01064278000195	RADIO SOM DE GURUPI LTDA.	TO	ATIVA	27/08/2005	
01115948000155	RADIO SOM JUVENTUDE LTDA.	TO	ATIVA	27/08/2005	
01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	
01534494000157	RADIO ANHANGUERA SA	GO	ATIVA	18/06/2005	
01534510000101	TELEVISAO ANHANGUERA S/A	GO	ATIVA	03/11/2005	
01558588000166	SOCIEDADE PARQUE DAS EMAS DE COMUNICACAO LTDA.	GO	BAIXADA	03/07/2001	
01559171000118	SOCIEDADE VALE DO ARAGUAIA DE COMUNICACAO LTDA.	TO	ATIVA	03/11/2005	
01578552000144	SISTEMA GOIANO DE TELECOMUNICACAO LTDA.	TO	ATIVA	03/11/2005	
01718697000101	INEPAR TELECOM LTDA.	PR	BAIXADA	01/06/1999	
01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA.	GO	ATIVA	18/10/2003	
01802064000179	ASSOCIACAO REDEVIDA GOIANIA	GO	ATIVA	03/11/2005	
02014761000128	PROMOVIE EMPREENDIMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA.	DF	ATIVA	15/03/2006	
02100101000160	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CLUBE DE IBIRAREMA SP	SP	BAIXADA	31/12/1997	
02126673000118	ACOM COMUNICACOES S.A	RJ	ATIVA	31/12/2004	
02244205000148	812 TELECOMUNICACOES LTDA.	SP	BAIXADA	31/10/2002	

02258425000120	TV A CABO SAO PAULO LTDA.	PR	ATIVA	03/11/2005	
02258426000175	CABOPAR S/A	PR	BAIXADA	08/07/1998	
02260777000110	LATIN AMERICA TELECOM S/A	PR	BAIXADA	08/07/1998	
02260778000165	NORTE BRASIL TELECOM S.A.	PA	BAIXADA	31/10/2006	
02260779000100	TV PR TELEVISAO A CABO LTDA.	PR	ATIVA	03/11/2005	
02416655000170	SOCIEDADE MODERNA DE COMUNICACAO LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	
02422746000119	BARBOSA E RIZZO LTDA.	GO	BAIXADA	16/02/2006	
02505498000170	PALMA SHOW LTDA.	SC	BAIXADA	30/11/1998	
02526333000184	TV TOCANTINS LTDA.	GO	ATIVA	10/09/2005	
02531283000123	RADIO EXECUTIVA LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	
02558132000169	TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES S.A.	DF	BAIXADA	31/10/2006	
02782915000121	LANIS LTDA.	PR	ATIVA	03/11/2005	
02798452000196	RADIO SOCIEDADE DE CERES LTDA.	GO	ATIVA	27/08/2005	
02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA.	TO	ATIVA	27/08/2005	
02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA.	TO	ATIVA	31/12/2004	
02920921000106	TISCOM S/A TELESPAZIO INEPAR SATELLITE COMMUNICATION	PR	BAIXADA	18/10/2002	
03030934000164	SOCIEDADE CULTURAL CAMPO DAS VERTENTES S/C	MG	NULA	12/03/1999	
03031100000173	SOCIEDADE CULTURAL CAMPO DAS VERTENTES S/C	MG	BAIXADA	31/05/2002	
03043631000186	LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA.	DF	ATIVA	27/08/2005	
03427524000151	SAC BRASIL S/A.	RJ	ATIVA	08/07/2001	
03549295000148	TYCO ELECTRONICS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.	SP	ATIVA	03/11/2005	
03629642000142	MLS WIRELESS S.A.	RJ	ATIVA	27/08/2005	
03736351000153	ACOM TV S.A.	RJ	ATIVA	30/09/2005	
03909719000138	ORGANIZACAO DE COMUNICACAO PONTE DE PEDRA LTDA.	GO	ATIVA	18/10/2003	
04299915000109	EMPRESA GOIANA DE COMUNICACAO LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	
04501643000170	REDE SUCESSO FM LTDA. - ME	GO	ATIVA	11/06/2005	
04721634000194	VELLOCE TELECOM LTDA.	SP	ATIVA	03/11/2005	
04973094000136	COMPANHIA DE NOTICIAS ANAPOLINA S/C LTDA.	GO	BAIXADA	31/12/2008	
05488210000194	FUNDACAO SAO LEOPOLDO MANDIC	SP	ATIVA	03/11/2005	
06926324000131	ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. - EPP	DF	ATIVA	09/08/2004	
07101696000191	TIPUANA TELECOMUNICACOES E PARTICIPACOES S.A.	RJ	BAIXADA	31/07/2007	
07878658000140	RADIO PALMEIRAS FM LTDA.	GO	ATIVA	23/02/2006	
07969816000177	ETELGE EMPREENDIMENTOS LTDA.	GO	ATIVA	03/05/2006	
08474668000182	GOL MARKETING ESPORTIVO LTDA. ME	GO	ATIVA	30/11/2006	
08482654000100	SISTEMA DE COMUNICACAO PLANALTO LTDA.	GO	ATIVA	13/11/2006	
08613367000192	VEREDAS RADIO FM LTDA.	GO	ATIVA	24/01/2007	
08686539000158	SCR SISTEMA CERRADO DE PRODUCAO DE PROGRAMAS DE RADIO E TV LTDA.	GO	ATIVA	23/02/2007	

08710532000124	REDE TURISMO DE COMUNICACAO LTDA.	GO	ATIVA	21/03/2007	
08741854000130	BRASIL VIDEO PRODUCOES LTDA.	GO	ATIVA	27/03/2007	
08872140000161	NET TURBO INFORMATICA LTDA.	GO	ATIVA	01/06/2007	
09409564000157	STUDIO 7 PRODUCAO MUSICAL, FOTOGRAFICA E PUBLICITARIA LTDA.	DF	ATIVA	07/03/2008	
10483781000176	EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO LTDA.	DF	ATIVA	12/11/2008	
10860126000190	RADIO MARA ROSA FM LTDA.	GO	ATIVA	29/05/2009	
11012870000105	FUSAO RADIO E TELEVISAO LTDA.	GO	ATIVA	23/07/2009	
11080041000151	RADIO SUL CEARENSE LTDA.	CE	ATIVA	03/11/2005	
11303488000142	BIT TELECOM LTDA.	SC	ATIVA	16/10/2009	
12376376000184	RADIO ALTA NASCENTE DE OURO VERDE LTDA.	GO	ATIVA	09/08/2010	
13810015000167	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA.	BA	ATIVA	24/09/2005	
14399531000103	GOL COMUNICACAO E GESTAO ESPORTIVA LTDA. ME	GO	ATIVA	03/10/2011	
24780405000158	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA.	GO	ATIVA	24/09/2005	
24993164000125	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	
25003260000141	SOCIEDADE TRINDADENSE DE COMUNICACAO LTDA.	GO	ATIVA	24/09/2005	
26475095000193	AGENCIA J CAMARA DE NOTICIAS LTDA.	DF	ATIVA	18/10/2003	
26480616000109	ACRON TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.	DF	BAIXADA	19/09/2002	
26937797000141	SISTEMA DE COMUNICACAO DO TOCANTINS S/A	TO	ATIVA	03/11/2005	
33628975000118	RADIO SERRA DA MESA LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	
37153517000120	RADIACAO TELECOMUNICACOES E TRANSMISSAO DE DADOS LTDA.	GO	ATIVA	07/05/2005	
40362816000180	PCN DO BRASIL S/A	PR	ATIVA	03/11/2005	
44196624000100	EMPRESA CINEMATOGRAFICA SANTO ANDRE LTDA.	SP	ATIVA	16/11/2002	
46835633000110	EMPRESA SUL CINE TEATRAL LTDA.	SP	ATIVA	05/03/2001	
58162132000108	FREIXO EMPRESA CINE TEATRAL LTDA.	SP	ATIVA	03/11/2005	
58186487000129	EMPRESA CINE ROXY LIMITADA	SP	ATIVA	03/11/2005	
60434149000100	PLAYARTE CINEMAS LTDA.	SP	ATIVA	03/11/2005	
73436487000123	ANTENA SUL FM LTDA.	CE	ATIVA	30/10/2004	
75478370000138	RADIO VALE DO TIJUCAS LTDA.	SC	ATIVA	03/11/2005	
79228094000100	RADIO CLUBE TIJUCAS LTDA.	SC	ATIVA	16/10/2004	
79375606000161	ANTENAS COMUNITARIAS BRASILEIRAS LTDA.	SC	BAIXADA	18/05/2010	
93088342000196	DR EMPRESA DE DISTRIBUICAO E RECEPCAO DE TV LTDA.	RS	BAIXADA	17/12/2009	

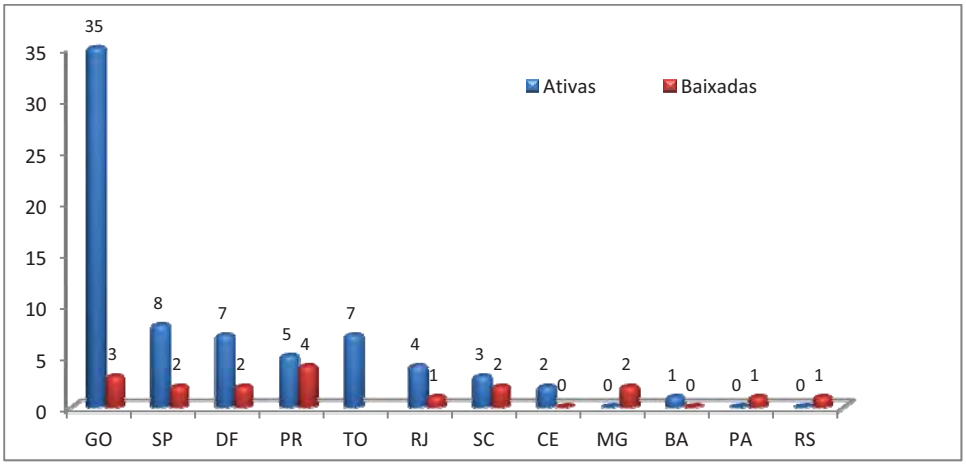
A coluna definida na Tabela como “DIAG.” se refere ao diagrama de vínculos onde a empresa se encontra identificada. Tais diagramas serão expostos mais adiante.

Conforme se verifica na Tabela foram identificadas 90 (noventa) empresas envolvidas com comunicação e afins, sendo que diversas se encontram baixadas, nulas ou inativas. A Tabela, a seguir, demonstra as localizações das empresas, por unidade da federação:

Tabela – EMPRESAS POR UF – COMUNICAÇÃO

UF	ATIVA	BAIXADA	NULA	TOTAL
BA	1	-	-	1
CE	2	-	-	2
DF	7	2	-	9
GO	35	3	-	38
MG	-	1	1	2
PA	-	1	-	1
PR	5	4	-	9
RJ	4	1	-	5
RS	-	1	-	1
SC	3	2	-	5
SP	8	2	-	10
TO	7		-	7
TOTAL	**72**	**17**	**1**	**90**

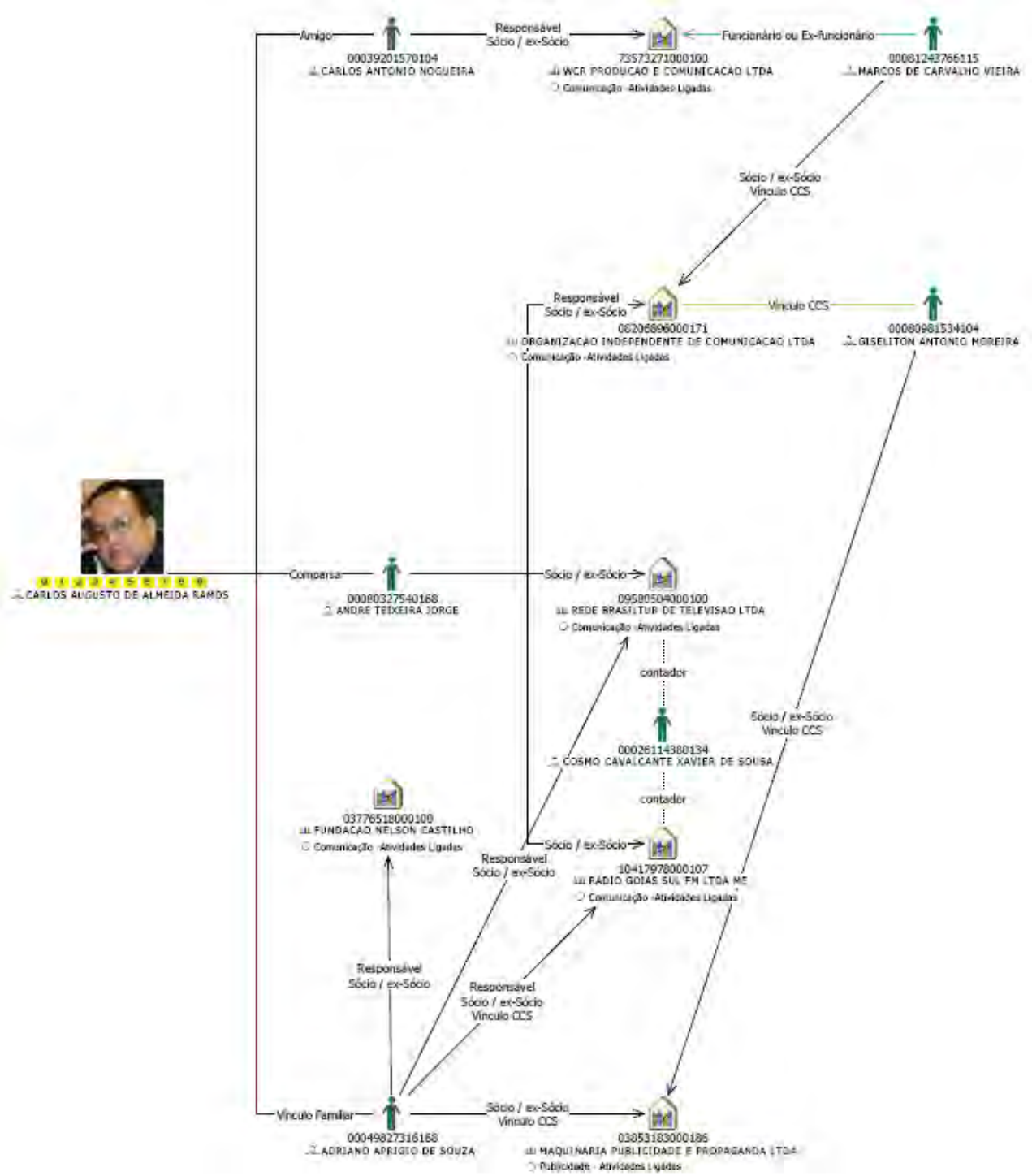
Gráfico– EMPRESAS POR UF – COMUNICAÇÃO (ATIVAS E BAIXADAS)



Os termos “ativas” e “baixadas” se referem à situação cadastral das empresas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Nas figuras acima se pode observar que no Estado de GOIÁS está instalada a maior parte das empresas vinculadas a comunicações. Em seguida aparecem os Estados de São Paulo, Distrito Federal e Paraná.

Visando demonstrar as relações das empresas de comunicações para com os investigados será apresentada adiante uma sequência de diagramas. Tais diagramas foram elaborados considerando os vínculos identificados entre os envolvidos. Para elaboração dos diagramas foi considerado como ponto central a pessoa de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Diagrama – CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO



Conforme se verifica no Diagrama, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, é amigo de CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA, o qual é sócio (ex) responsável da empresa WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. Por sua vez a WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. tem (teve) como funcionário MARCOS DE CARVALHO VIEIRA, que possui vínculo societário e de CCS com a empresa ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

A ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. também possui (possuía) em seu quadro societário o conhecido comparsa de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, ANDRÉ TEIXEIRA JORGE, o qual também é sócio (ex) da REDE BRASILTUR DE TELEVISÃO LTDA. E da RADIO GOIAS SUL FM LTDA. ME.

A RADIO GOIAS SUL FM LTDA. ME e a REDE BRASILTUR DE TELEVISÃO LTDA. também possuem como sócio (ex) o ex-cunhado de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, ADRIANO APRIGIO DE SOUZA, o qual possui vínculo societário com a FUNDAÇÃO NELSON CASTILHO. ADRIANO APRIGIO ainda possui vinculo societário e de CCS com a empresa MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Esta, por sua vez, está vinculada, por seu quadro societário e pelo CCS, com GISELITON ANTONIO MOREIRA, que também possui vínculo de CCS com a já citada ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

As análises apresentadas abaixo complementam àquelas citadas anteriormente nos diagramas de vínculos. As empresas constantes dos diagramas,

bem como as que receberam recursos de investigadas, são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – DADOS CADASTRAIS/SOCIAIS

CNPJ	NOME EMPRESA	UF	SITUAÇÃO	DATA	ENDEREÇO	RAIS 2008	RAIS 2009	RAIS 2010	RAIS 2011
73573271000100	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	AVENIDA JK 2343 - JK NOVA CAPITAL - 75114225 - ANAPOLIS - GO	3	5	33	2
03853183000186	MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	GO	ATIVA	31/05/2000	AVENIDA JK 2343 - JK NOVA CAPITAL - 75114225 - ANAPOLIS - GO	0	2	1	0
08206896000171	ORGANIZACAO INDEPENDENTE DE COMUNICACAO LTDA.	GO	ATIVA	04/08/2006	RUA CONDE AFONSO CELSO 515 - SETOR CENTRAL - 75025030 - ANAPOLIS - GO	0	0	0	0
09580504000100	REDE BRASILTUR DE TELEVISAO LTDA.	GO	ATIVA	26/05/2008	AVENIDA NC-01 S/N - RESIDENCIAL NOVA CANAA - 75690000 - CALDAS NOVAS - GO	1	1	0	0
10417978000107	RADIO GOIAS SUL FM LTDA. ME	GO	ATIVA	20/10/2008	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/N - ALTO DA SERRA - 75600000 - GOIATUBA - GO	7	13	14	19
03776518000100	FUNDACAO NELSON CASTILHO	GO	ATIVA	03/11/2005	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 390 - CENTRO - 75600000 - GOIATUBA - GO	1	1	0	0
01276641000136	RADIO ARAGUAIA LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	RUA TOMAS EDISON S/N - SETOR SERRINHA - 74465539 - GOIANIA - GO	18	17	20	18
01534494000157	RADIO ANHANGUERA SA	GO	ATIVA	18/06/2005	RUA TOMAZ EDISON S/N - SETOR SERRINHA - 74465539 - GOIANIA - GO	25	24	18	17
01534510000101	TELEVISAO ANHANGUERA S/A	GO	ATIVA	03/11/2005	RUA TOMAZ EDISON S/N - SETOR SERRINHA - 74465539 - GOIANIA - GO	411	409	389	409
01559171000118	SOCIEDADE VALE DO ARAGUAIA DE COMUNICACAO LTDA.	TO	ATIVA	03/11/2005	- ACSU-NO 10, CONJUNTO 02, LOTE 10 - PARTE S/N - CENTRO - 77016524 - PALMAS - TO	0	0	15	13
01755356000106	CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA.	GO	ATIVA	18/10/2003	RUA THOMAS EDISON 400 - SETOR SERRINHA - 74835130 - GOIANIA - GO	0	0	0	0
02526333000184	TV TOCANTINS LTDA.	GO	ATIVA	10/09/2005	AVENIDA VENEZUELA 130 1 ETAPA JARDIM DAS AMERICAS - 75070310 - ANAPOLIS - GO	*	*	*	*
02531283000123	RADIO EXECUTIVA LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	RUA TOMAS EDSON SN QD 07 ST SERRINHA - 74465539 - GOIANIA - GO	*	*	*	*
02558132000169	TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES S.A.	DF	BAIXADA	31/10/2006	- SCS QD 02 BLOCO C 7 ANDAR 226 ED TELEBRASILIA CELUL ASA SUL - 70310500 - BRASILIA - DF	*	*	*	*
02856995000112	TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA.	TO	ATIVA	27/08/2005	RUA CRUZEIRO DO SUL 317 - PARQUE DOS SONHOS DOURADOS - 77818826 - ARAGUAINA - TO	41	41	37	33
02910917000159	TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA.	TO	ATIVA	31/12/2004	AVENIDA MATO GROSSO 1616 - CENTRO - 77403020 -	55	37	35	27

					GURUPI - TO				
03043631000186	LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA.	DF	ATIVA	27/08/2005	SETOR SIBS QUADRA 01 CONJUNTO C S/N LTS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 09 NUCLEO BANDEIRANTE - 71736103 - BRASILIA - DF	*	*	*	*
06926324000131	ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. - EPP	DF	ATIVA	09/08/2004	SETOR SHC SW CLSW 102 BLOCO A LOJA 27 SUBSOLO SN - SUDOESTE - 70670511 - BRASILIA - DF	0	1	0	7
10483781000176	EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO LTDA.	DF	ATIVA	12/11/2008	TRECHO SIA SUL TRECHO 06 BLOCO A LOTES 05/15 - SIA SUL - 71205060 - BRASILIA - DF	0	8	16	21
24780405000158	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA.	GO	ATIVA	24/09/2005	RUA CELSO MAEDA 555 - SANTA RITA - 75503970 - ITUMBIARA - GO	38	42	42	36
24993164000125	TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA.	GO	ATIVA	03/11/2005	AVENIDA DOS GIRASSOIS 95 - JARDIM PRIMAVERA - 75701970 - CATALAO - GO	41	49	37	30
26937797000141	SISTEMA DE COMUNICACAO DO TOCANTINS S/A	TO	ATIVA	03/11/2005	- ACSU NO 10, CONJUNTO 02, LOTE 07 S/N - CENTRO - 77016524 - PALMAS - TO	0	0	20	27

Além das vinculações apontadas deste relatório, outras considerações merecem ser realizadas tais como as que se segue.

A WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO possui o mesmo endereço que a MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA, qual seja, AVENIDA JK 2343 - JK NOVA CAPITAL - 75114225 - ANAPOLIS – GO. A FUNDAÇÃO NELSON CASTILHO e a RÁDIO GOIÁS SUL também apresentam, aparentemente, o mesmo endereço, qual seja, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, GOIATUBA – GO.

Também apresentam o mesmo endereço as empresas SISTEMA DE COMUNICACAO DO TOCANTINS S/A e SOCIEDADE VALE DO ARAGUAIA DE COMUNICACAO LTDA.

As empresas CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA., RADIO ARAGUAIA LTDA., RADIO EXECUTIVA LTDA., RADIO ANHANGUERA S;A e TELEVISAO ANHANGUERA S/A, aparentemente apresentam o mesmo endereço.

Quanto ao dado informado pela RAIS (relação Anual de Informações Sociais) pode-se perceber que a empresa ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. e a CENTRO NORTE DE COMUNICACAO LTDA. possuem “RAIS = 0 (zero)” entre os anos de 2008 e 2011. Isso significa que essa empresa não possui nenhum funcionário registrado, ou, não informou tais registros quando da elaboração da referida declaração ao órgão competente. Outras empresas apresentaram “RAIS = 0 (zero)” em algum dos anos. É difícil imaginar uma empresa regular funcionando sem a existência de um funcionário sequer.

Os campos marcados com * (asterisco) indicam que o sistema não possui a informação na base de dados

A empresa ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. era a responsável pela publicação do JORNAL ESTADO DE GOIÁS até sua edição de número 132, de 07 a 13 de fevereiro de 2009 (Edição 132, link da internet: *http://www.jornalestadodegoias.com.br/pdf/edicaol32/cadl/pag2.pdf*. Em sua

edição 133, de 14 a 20 de fevereiro de 2009, o JORNAL ESTADO DE GOIÁS passou a ser publicado em conjunto pela ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. e a empresa WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. (Edição 133, link da internet: *http://www.jornalestadodegoias.com.br/pdf/edicaol 33/cad•l/pag2.pdf*. Já a partir da edição de número 134, de 21 a 27 de fevereiro de 2009, o JORNAL passou a ser editado somente pela WCR. (Edição 134, link da internet: *http://www.jornalestadodegoias.com.br/pdf/edicaol 34/cad 1 /pag2.pdf*. [11]

CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA, vulgo BOTINA, sócio da WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO mantém contato, via telefone, quase que diariamente com CARLOS CACHOEIRA, e estas sempre giram em torno de publicações do JORNAL. Pelo teor dos áudios interceptados, percebe-se que a linha editorial do JORNAL ESTADO DE GOIÁS passa pelo crivo de CACHOEIRA, dando a entender que CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS seria, no mínimo, sócio de CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA, tanto no JORNAL quanto do CANAL 5 de Televisão de ANÁPOLIS/GO, que seria concessão da WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO. Em diversos áudios, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS marca de se encontrar em ANÁPOLIS com BOTINA, ou no JORNAL, ou no CANAL 5. Em outros áudios interceptados fica demonstrado CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS cobrando valores de CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA.[12]

As empresas ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., RADIO GOIAS SUL FM LTDA. ME, REDE BRASILTUR

[11] RELATÓRIO DE ANÁLISE n° 166/2011 - NIP/SR/DPF/DF
[12] RELATÓRIO DE ANÁLISE n° 166/2011 - NIP/SR/DPF/DF

DE TELEVISÃO LTDA., FUNDAÇÃO NELSON CASTILHO, WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO e MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA tiveram seu sigilo afastado por esta CPMI, contudo somente as duas últimas possuem dados bancários disponíveis para análise.

As análises financeiras a seguir se referem às empresas constantes da Tabela que tiveram seus sigilos bancários disponibilizados à CPMI ou, ainda, empresas que efetuaram transações relevantes com alguma das investigadas.

1 - Wcr Produção e Comunicação: Atualmente se encontra ATIVA, situada na AVENIDA JK 2343 - JK NOVA CAPITAL - 75114225 - ANAPOLIS – GO. Possui como sócio (ex):

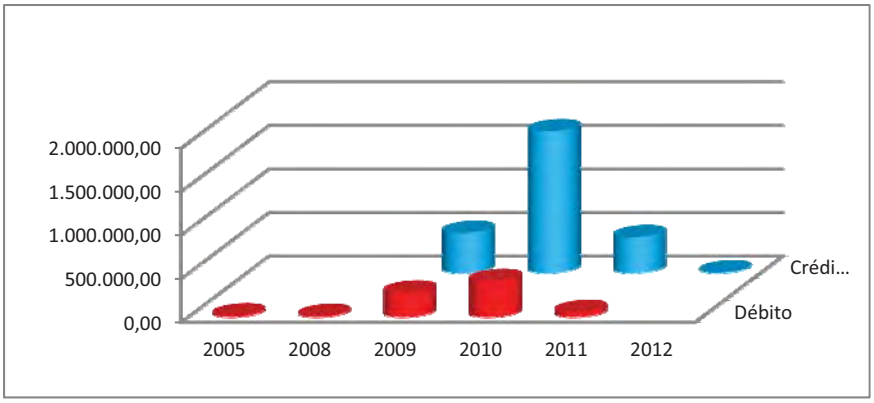
- 00039201570104 CARLOS ANTONIO NOGUEIRA
- 00059067284149 ELIANA MACHADO PEREIRA NOGUEIRA
- 00040169537153 WILSON DE OLIVEIRA CASTRO
- 00041880528134 ROMES XAVIER

As movimentações financeiras com os investigados são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – TRANSAÇÕES COM INVESTIGADOS – WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

Nome Tit.	WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA								
	2005	2008	2009		2010		2011		2012
Origem ou Destino:	Débito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
ANDRESSA ALVES MENDONÇA								31.490,00	
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA						39.800,00			
DELTA CONSTRUÇÕES S/A			460.000,00		1.369.980,00		14.000,00		6.000,00
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES)					255.700,00		328.767,00		
GEOVANI PEREIRA DA SILVA				280.300,00		373.173,00		26.226,00	
LIBRA FACTORING	18.150,00	12.000,00							
MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA							67.000,00		
Total geral	**18.150,00**	**12.000,00**	**460.000,00**	**280.300,00**	**1.625.680,00**	**412.973,00**	**409.767,00**	**57.716,00**	**6.000,00**

GRÁFICO – TRANSAÇÕES COM INVESTIGADOS – WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.



Conforme se verifica acima a WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. realizou transações financeiras com 07 outros investigados. Destaca-se o valor de R$ 1.849.980, 00 recebido da DELTA CONSTRUÇÕES, o que representa 28, 84% de todas as origens de recursos da empresa, bem como o valor de R$ 584.467, 00 (9, 11 % de todas as origens de recursos da empresa) recebido da G & C CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA., empresa sabidamente fantasma e pertencente ao grupo de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Por sua vez, o gerente financeiro da ORGCRIM, GEOVANI PEREIRA DA SILVA recebeu R$ 679.699, 00 (30, 06% de todos os destinos de recursos da empresa). A BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., empresa fantasma, pertencente à Organização Criminosa, recebeu R$ 39.800, 00. A LIBRA FACTORING, empresa de MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS, irmão de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, recebe recursos na ordem de, R$ 30.150, 00. ANDRESSA ALVES MENDONÇA, cônjuge de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, recebeu a quantia de R$ 31.490, 00. A MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., empresa fantasma e segundo a POLÍCIA FEDERAL teria suas contas operadas pelo

gerente financeiro da ORGCRIM, GEOVANI PEREIRA DA SILVA, repassou, no ano de 2011, R$ 67.000, 00 a WCR.

Dessa forma, esses repasses demonstram o uso da empresa WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. pela organização criminosa.

2 – Maquinaria Publicidade e Propaganda: Atualmente se encontra ATIVA, situada na AVENIDA JK 2343 - JK NOVA CAPITAL - 75114225 - ANAPOLIS – GO. Possui como sócio (ex):

- 00049827316168 ADRIANO APRIGIO DE SOUZA
- 00080981534104 GISELITON ANTONIO MOREIRA
- 00079338038149 TATIANA CARILLY DE OLIVEIRA ANDRADE
- 00041410734153 CARLOS CESAR SANTOS
- 00080671306120 ALLAN FABRICIO PEIXOTO
- 00025195018120 HUMBERTO ELIAS BARBOSA EL ZAYEK

Em sua movimentação financeira foi identificado um crédito de R$ 230, 00 da DELTA CONSTRUÇÕES AS, apesar do valor ínfimo fica demonstrado o vínculo. Não foi identificada nenhuma outra transações com os investigados, contudo, ressalta-se que 78, 48% (R$ 1.242.559, 15) dos CRÉDITOS e 82, 39% (R$ 1.304.410, 39) dos DÉBITOS não estão identificados.

3 - Adtel Telecomunicacoes e Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda. - EPP: Atualmente se encontra ATIVA, situada no SETOR SHC SW CLSW 102 BLOCO A LOJA 27 SUBSOLO SN - SUDOESTE - 70670511 - BRASILIA – DF. Possui como sócio (ex):

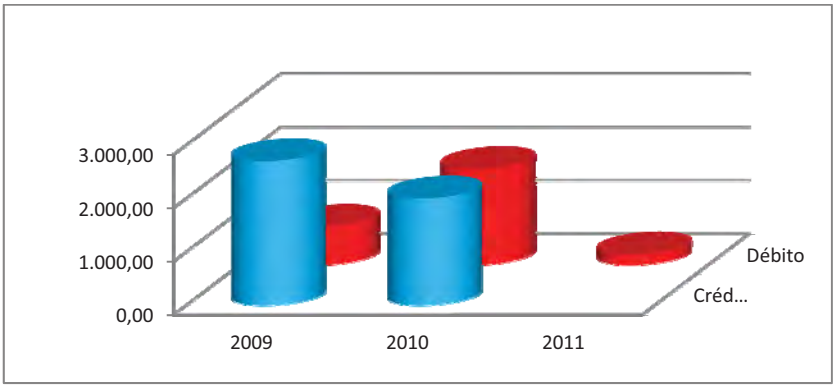
- 00063511860130 SERGIO RICARDO BARBOSA MOURA
- 00000437877116 ADRIANA LIRA FERREIRA LELLIS DE ALMEIDA
- 00003295368180 PEDRO IVO SANTANA BORGES DE LIMA
- 00089939999100 ALEXANDRE FARIAS PASSOS
- 00023897759187 JOSINO MELO MENESES
- 00047453516153 MARCOS TEIXEIRA BARBOSA

A ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. - EPP. não teve o sigilo bancário afastado, razão pela qual serão demonstrados na Tabela abaixo, apenas as transações identificadas nos movimentos bancários dos investigados (com sigilos bancários afastados). Dessa forma, os valores relacionados como “DÉBITO” se referem a recebimentos por parte da empresa analisada, sendo os recursos oriundos das empresas investigadas pela CPMI e com sigilo bancário afastado. Já os valores “CRÉDITO” se referem a pagamentos da empresa analisada às investigadas:

Tabela – Transações Origem ou Destino – ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. – EPP

Nome OD	ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP				
	2009		2010		2011
TITULAR	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Débito
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	1.000,00	715,00	1.000,00		
RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	1.700,00		1.000,00	1.800,00	200,00
Total geral	**2.700,00**	**715,00**	**2.000,00**	**1.800,00**	**200,00**

GRÁFICO – TRANSAÇÕES Origem ou Destino – ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. – EPP



Conforme se verifica na Tabela a ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. manteve transações com os investigados BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO.

A empresa BRAVA CONSTRUÇÕES é conhecidamente uma das empresas “FANTASMAS” de todo o esquema criminoso mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, tendo a mesma recebido recursos de empresas investigadas. Inclusive a empresa BRAVA CONSTRUÇÕES possui RAIS = 0 (zero) em todos os períodos analisados, o que reforça sua condição de “FANTASMA”. Ao mesmo tempo possui como contador a pessoa de RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO e se localiza no mesmo endereço da empresa ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

RUBMAIER é tido como sendo um dos administradores e mesmo um dos responsáveis por manter ativas as empresas utilizadas pelo esquema criminoso de exploração de jogos ilegais.

4 - Linknet Tecnologia e Telecomunicacoes Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, situada no SETOR SIBS QUADRA 01 CONJUNTO C S/N LTS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 09 NUCLEO BANDEIRANTE - 71736103 - BRASILIA - DF. Foi considerada inidônea pelo Governo do Distrito Federal (GDF). Possui como sócio (ex):

- 00000035866187 FERNANDO BATISTA RAMOS
- 03532168000136 LUCENA E QUEIROZ LTDA.
- 00000444464115 CELSO SECUNDINO DE QUEIROZ
- 00025157590172 GILBERTO BATISTA DE LUCENA
- 00008883378172 JULIO ANTONIO MACIEL DA SILVEIRA
- 00019807066115 OVIDIO ALBERTO RODRIGUES LARAICH
- 00021555184120 LUIZ CELSO ARRUDA
- 00071553720130 EDNA ALEXANDRA RODRIGUEZ CALA

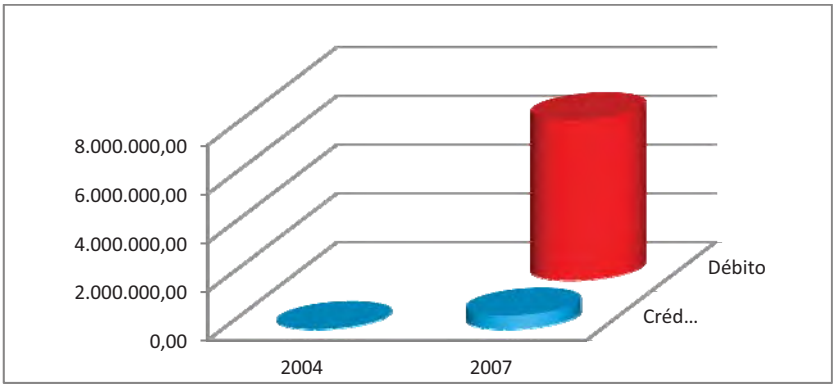
A LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA. não teve o sigilo bancário afastado, razão pela qual serão demonstrados na Tabela abaixo, apenas as transações identificadas nos movimentos bancários dos investigados (com sigilos bancários afastados). Dessa forma, os valores relacionados como “DÉBITO” se referem a recebimentos por parte da empresa analisada, sendo os recursos oriundos das empresas investigadas pela CPMI e com sigilo bancário afastado. Já os valores “CRÉDITO” se referem a pagamentos da empresa analisada às investigadas:

Tabela – Transações Origem ou Destino – LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA.

Nome OD	LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA

	2004	2007	
TITULAR	**Crédito**	**Crédito**	**Débito**
JAYME RINCON		415.000,00	
RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	17.117,00	150.000,00	6.565.024,81
Total geral	**17.117,00**	**565.000,00**	**6.565.024,81**

GRÁFICO – TRANSAÇÕES Origem ou Destino – LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA.



Conforme se verifica na Tabela a LINKNET manteve transações com os investigados RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. E JAYME EDUARDO RINCON.

A empresa RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. , possuí, além de outros, como sócio JAYME EDUARDO RINCON. JAYME RINCON teria ligações com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e é o ex-tesoureiro de campanha do governador MARCONI PERILLO.

5 - Spc Sistema Paranaiba de Comunicacoes Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, situada na RUA CELSO MAEDA 555 - SANTA RITA - 75503970 - ITUMBIARA - GO. Possui como sócio (ex):

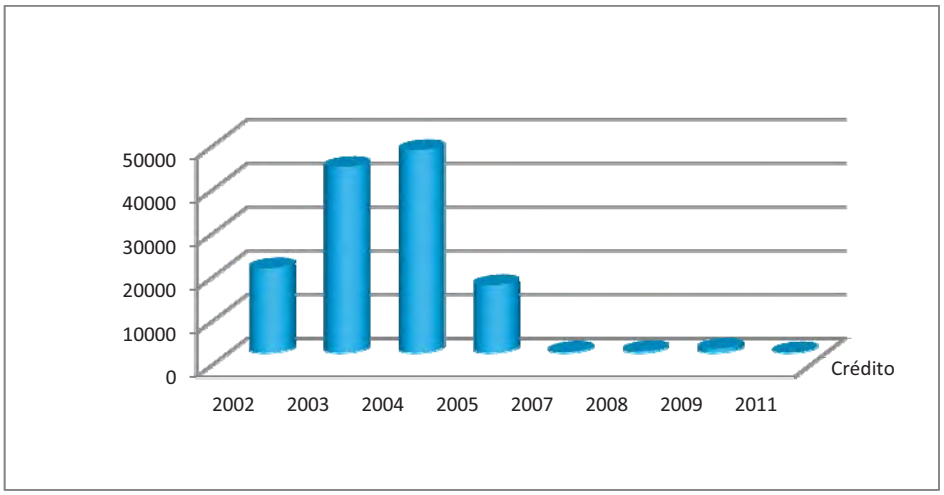
- 00000446912115 MARCOS TADEU CAMARA
- 00058554297172 VANNESSA CAMILO CAMARA SUDARIO
- 00068832494191 LARISSA RORIZ CAMARA GUIMARAES
- 00037443364172 RADIVAIR MIRANDA MACHADO JUNIOR
- 00051500531120 GISELE GRACIA GOULART MACHADO DA SILVA
- 00064258602191 ALESSANDRA GOULART MACHADO BORGES
- 00001223810178 RADIVAIR MIRANDA MACHADO
- 00076720780115 DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO
- 00000269492100 JAIME CAMARA JUNIOR
- 00000001105159 LUCIANA BORGES CAMARA

A SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA. não teve o sigilo bancário afastado, razão pela qual serão demonstrados na Tabela abaixo, apenas as transações identificadas nos movimentos bancários dos investigados (com sigilos bancários afastados). Dessa forma, os valores relacionados como “DÉBITO” se referem a recebimentos por parte da empresa analisada, sendo os recursos oriundos das empresas investigadas pela CPMI e com sigilo bancário afastado. Já os valores “CRÉDITO” se referem a pagamentos da empresa analisada às investigadas:

Tabela – Transações Origem ou Destino – SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA.

Nome OD	SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA						
	2002	2003	2004	2005	2007	2009	2011
TITULAR	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito
MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA						908,05	
RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	19.290,00	42.438,00	46.296,00	15.432,00	224,02		96,51
Total geral	**19.290,00**	**42.438,00**	**46.296,00**	**15.432,00**	**224,02**	**908,05**	**96,51**

GRÁFICO – TRANSAÇÕES Origem ou Destino – SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA.



Conforme se verifica na Tabela a SPC SISTEMA PARANAIBA DE COMUNICACOES LTDA. manteve transações com os investigados MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA.

A empresa RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. , possuí, além de outros, como sócio JAYME EDUARDO RINCON. JAYME RINCON teria ligações com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e é o ex-tesoureiro de campanha do governador MARCONI PERILLO.

Apesar do baixo valor transacionado com a MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA, isso pode ser um indício da ligação da SPC com a organização criminosa comandada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, visto que a empresa MAQUINARIA é uma das utilizadas pela ORGCRIM.

6 - Televisao Anhanguera S/A: Atualmente se encontra ATIVA, situada na RUA TOMAZ EDISON S/N - SETOR SERRINHA - 74465539 - GOIANIA - GO. Possui como sócio (ex):

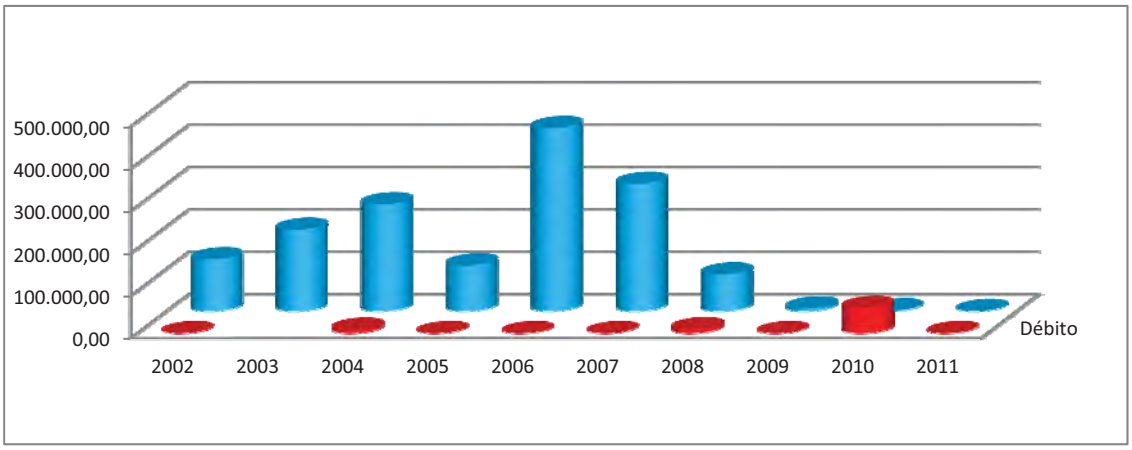
- 00000269522115 TASSO JOSE DA CAMARA
- 00000269492100 JAIME CAMARA JUNIOR
- 00000269522115 TASSO JOSE DA CAMARA
- 00000269492100 JAIME CAMARA JUNIOR
- 00000269484191 HILDA SOTER CAMARA
- 00000446912115 MARCOS TADEU CAMARA
- 00000510203191 FERNANDO CAMARA

A TELEVISAO ANHANGUERA S/A não teve o sigilo bancário afastado, razão pela qual serão demonstrados na Tabela abaixo, apenas as transações identificadas nos movimentos bancários dos investigados (com sigilos bancários afastados). Dessa forma, os valores relacionados como “DÉBITO” se referem a recebimentos por parte da empresa analisada, sendo os recursos oriundos das empresas investigadas pela CPMI e com sigilo bancário afastado. Já os valores “CRÉDITO” se referem a pagamentos da empresa analisada às investigadas:

Tabela – Transações Origem ou Destino – TELEVISAO ANHANGUERA S/A

Nome OD	TELEVISAO ANHANGUERA S/A										
	2002	2003	2004		2005	2007	2008		2009	2010		2011
TITULAR	Crédito	Crédito	Crédito	Débito	Crédito	Crédito	Crédito	Débito	Crédito	Crédito	Débito	Crédito
IDÔNEA FACTORING								9.271,56				
JAYME RINCON											59.360,00	
MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA			1.085,20				2.357,15		6.068,77			
RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	122.178,00	191.994,00	250.924,32		107.926,38	300.229,60	84.137,86		239,95	1.614,00		85,07
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA LTDA. (FACULDADE PADRÃO)				8.046,00								
Total geral	**122.178,00**	**191.994,00**	**252.009,52**	**8.046,00**	**107.926,38**	**300.229,60**	**86.495,01**	**9.271,56**	**6.308,72**	**1.614,00**	**59.360,00**	**85,07**

Gráfico – Transações Origem ou Destino – TELEVISAO ANHANGUERA S/A



A empresa IDONEA FACTORING e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA LTDA. estão vinculadas a WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO. A empresa RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA., possuí, além de outros, como sócio JAYME EDUARDO RINCON. JAYME RINCON teria ligações com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e é o ex-tesoureiro de campanha do governador MARCONI PERILLO. Por sua vez, a empresa MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA é uma das empresas apontadas que seriam utilizadas para movimentação de recursos escusos da ORGCRIM.

7 - Televisao Pirapitinga Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, situada na AVENIDA DOS GIRASSOIS 95 - JARDIM PRIMAVERA - 75701970 - CATALAO - GO. Possui como sócio (ex):

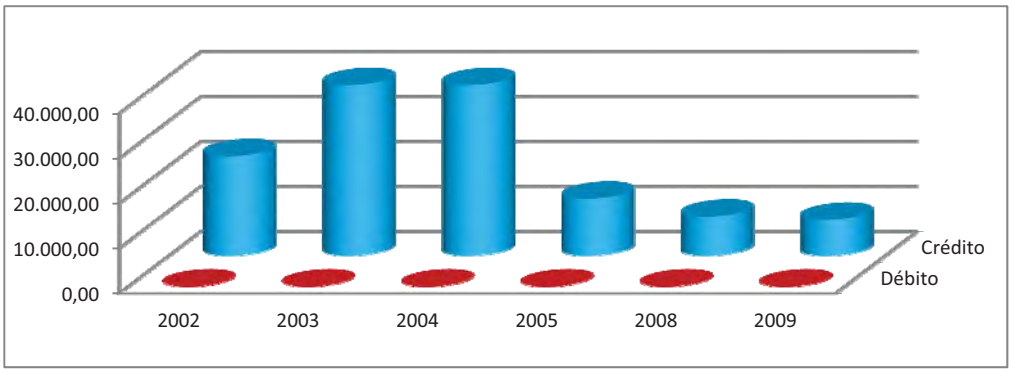
- 00080158510178 CRISTIANO RORIZ CAMARA
- 00031109187149 SERGIO CAMILO CAMARA
- 00069545790172 FERNANDA BORGES CAMARA
- 00076720780115 DANIELLE DE MORAES CAMARA CARRIJO
- 00031858252920 RICARDO GOMIDE VAZ
- 00004367979172 GULIVER AUGUSTO LEAO

A TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA. não teve o sigilo bancário afastado, razão pela qual serão demonstrados na Tabela abaixo, apenas as transações identificadas nos movimentos bancários dos investigados (com sigilos bancários afastados). Dessa forma, os valores relacionados como “DÉBITO” se referem a recebimentos por parte da empresa analisada, sendo os recursos oriundos das empresas investigadas pela CPMI e com sigilo bancário afastado. Já os valores “CRÉDITO” se referem a pagamentos da empresa analisada às investigadas:

Tabela – Transações Origem ou Destino – TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA.

Nome OD	TELEVIS… PIRAPITINGA LTDA				
	2002	2003	2004	2005	2008
TITULAR	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito
MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA					8.643,51
RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	22.106,00	37.896,00	37.896,00	12.632,00	
Total geral	**22.106,00**	**37.896,00**	**37.896,00**	**12.632,00**	**8.643,51**

Gráfico – Transações Origem ou Destino – TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA.



Conforme se verifica na Tabela a TELEVISAO PIRAPITINGA LTDA. manteve transações com os investigados identificados a seguir.

A empresa RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA., possuí, além de outros, como sócio JAYME EDUARDO RINCON. JAYME RINCON teria ligações com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e é o ex-tesoureiro de campanha do governador MARCONI PERILLO.

A empresa MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA é uma das empresas apontadas que seriam utilizadas para movimentação de recursos escusos da ORGCRIM.

8 – Tv Tocantins Ltda.: Atualmente se encontra ATIVA, situada na AVENIDA VENEZUELA 130 1 ETAPA JARDIM DAS AMERICAS - 75070310 - ANAPOLIS - GO. Possui como sócio (ex):

- 00003137929172 MARCUS MORAES BUFAICAL
- 00069073040159 MARIA ALICE RORIZ CAMARA
- 03293123000156 ARAGUAIA-PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA.

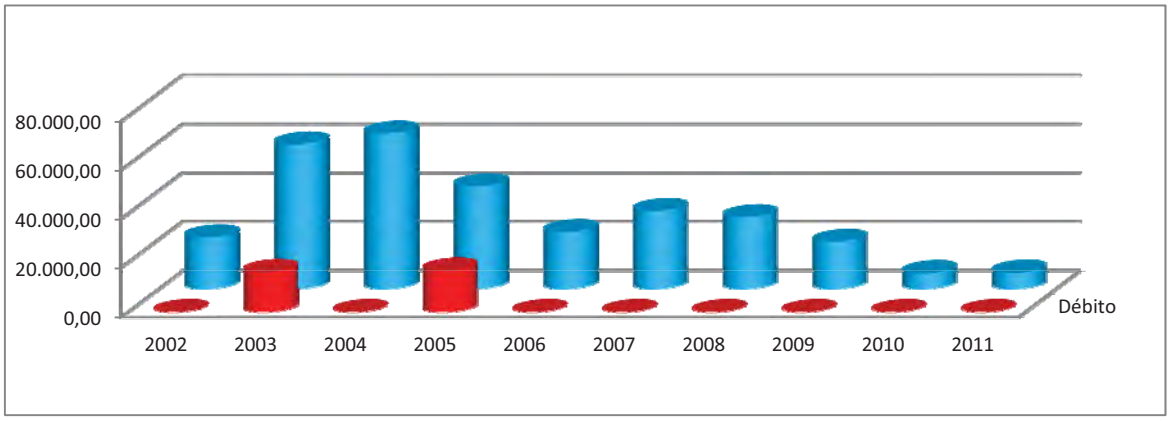
- 00070717281191 MIRZE CAMILO CAMARA
- 00070722552149 NAIR DE MORAES CAMARA
- 00060648473104 MARIA FELICIDADE BORGES CAMARA

A TV TOCANTINS LTDA. não teve o sigilo bancário afastado, razão pela qual serão demonstrados na Tabela abaixo, apenas as transações identificadas nos movimentos bancários dos investigados (com sigilos bancários afastados). Dessa forma, os valores relacionados como “DÉBITO” se referem a recebimentos por parte da empresa analisada, sendo os recursos oriundos das empresas investigadas pela CPMI e com sigilo bancário afastado. Já os valores “CRÉDITO” se referem a pagamentos da empresa analisada às investigadas:

Tabela – Transações Origem ou Destino – TV TOCANTINS LTDA.

Nome OD	TV TOCANTINS LTDA										
	2002	2003		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
TITULAR	Crédito	Crédito	Débito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito	Crédito
MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.280,52		21.837,57	26.084,06	22.925,45	29.618,87	24.124,07	18.895,07	6.159,07	6.353,11
RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	20.736,00	57.581,00	16.048,00	41.472,00	13.824,00		1.954,36	4.885,90			
WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA					1.782,60						
Total geral	**20.736,00**	**58.861,52**	**16.048,00**	**63.309,57**	**41.690,66**	**22.925,45**	**31.573,23**	**29.009,97**	**18.895,07**	**6.159,07**	**6.353,11**

Gráfico – Transações Origem ou Destino – TV TOCANTINS LTDA.



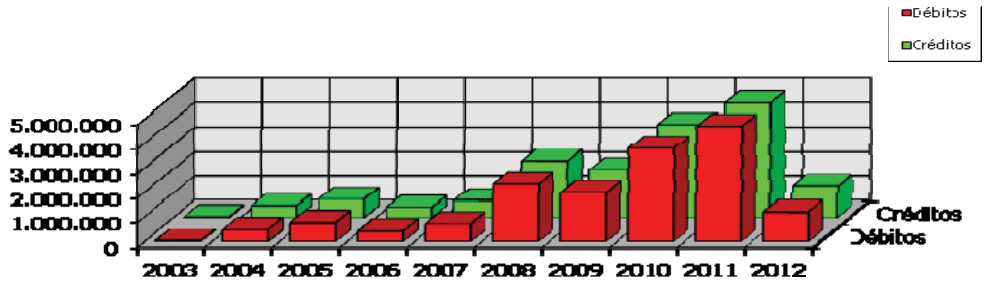
Conforme se verifica na Tabela a TV TOCANTINS LTDA. manteve transações com os investigados identificados a seguir.

A empresa MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA é uma das empresas apontadas que seriam utilizadas para movimentação de recursos escusos da ORGCRIM.

A empresa RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA., possuí, além de outros, como sócio JAYME EDUARDO RINCON. JAYME RINCON teria ligações com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e é o ex-tesoureiro de campanha do governador MARCONI PERILLO.

A empresa WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO teria como sócio oculto CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e é uma das empresas apontadas que seriam utilizadas para movimentação de recursos escusos da ORGCRIM.

Diante do exposto, observa-se no gráfico abaixo, que, nas empresas relacionadas diretamente com a organização criminosa (WCR Produção e Comunicação LTDA., Rádio GOIÁS Sul FM LTDA., Maquinaria Publicidade e Propaganda, Organização Independente e Comunicação LTDA.) a movimentação bancária não é muito significativa, já que ela é referente a um período de dez anos. De fato, a importância dessas empresas para a ORGCRIM é, como assinalamos, muito mais política e estratégica do que econômica.



Contudo, chama a atenção, em segundo lugar, o grande aumento da movimentação financeira dessas empresas nos anos de 2008 e 2010, como é facilmente visualizado no Gráfico. Evidentemente, esses substanciais incrementos das transações financeiras em anos eleitorais podem ser apenas coincidência e ter sua origem em fatores meramente econômicos e mercadológicos.

Não obstante, não se pode desconsiderar, a priori, que esses aumentos tenham também relação com as campanhas eleitorais que ocorreram nesses períodos.

As informações mais importantes da empresas de mídia tangem , no entanto, às transações efetuadas pelas WCR. Tal empresa, como já assinalado neste Relatório, é controlada pelo “Deca”, funcionário de CARLOS CACHOEIRA.

Em primeiro lugar, a WCR é responsável pela maioria das transações das empresas de mídia. Com efeito, dos R$ 16, 5 milhões de créditos recebidos por tais empresas, a WCR é responsável por R$ 12, 7 milhões, cerca de 77% do total. O mais importante, contudo, a respeito dessa empresa específica, se relaciona ao volume de recursos transacionado com outros investigados, tal como se observa, com clareza, no quadro abaixo exibido.

Valores em R$.

CPF/CNPJ C/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 7		07/07/05	19/03/12	77	2.501.447,00	100,00 %	781.139,00	100,00 %
00031916600115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	19/10/09	13/05/11	34			679.699,00	87,01 %
10894642000135	BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	30/03/10	31/03/10	2			39.800,00	5,10 %
00089512537168	ANDRESSA ALVES MENDONCA DE MORAIS	01/12/11	01/12/11	1			31.490,00	4,03 %
02745907000105	LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	07/07/05	17/07/08	2			30.150,00	3,86 %
10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	04/11/09	19/03/12	31	1.849.980,00	73,96 %	0,00	0,00 %
11965762000149	G & C CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	22/09/10	08/08/11	6	584.467,00	23,37 %	0,00	0,00 %
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	03/06/11	03/06/11	1	67.000,00	2,68 %	0,00	0,00 %

Por conseguinte, a WCR, embora tenha atividade econômica real, inclusive com funcionários registrados na RAIS, funcionou também, a partir de 2009, como empresa que realizava transações financeiras para encobrir ilícitos, isto é, como empresa "laranja" que alimentava os circuitos corruptos da ORGCRIM e de sua sociedade oculta com a DELTA.

Assim sendo, recomendamos ao MINISTÉRIO PÚBLICO que prossiga na investigação dessas empresas, especialmente da WCR. Consideramos necessário também a imediata cassação das concessões públicas que amparam o funcionamento das empresas de comunicação da ORGCRIM aqui citadas.

Essa análise sucinta que aqui realizamos sobre as empresas que, na nossa classificação, aparecem como firmas que pertencem ao braço empresarial e legal da ORGCRIM demonstra o caráter frequentemente híbrido das empresas que a compõem. Muito embora a VITAPAN aparentemente tenha sido preservada de "contaminações" com atividade ilegais, a série temporal das transações indica suspeição de uso da empresa para fins ilícitos, inclusive financiamento de campanhas políticas.

Com relação às empresas de mídia, a análise específica da WCR revelou, de modo insofismável, que ela também funcionou para operar transações financeiras suspeitas para a ORGCRIM.

Portanto, as informações referentes ao que chamamos de vértice legal e empresarial da ORGCRIM revelam que não há, como suspeitávamos, uma separação estrita entre atividade legais e ilegais na ORGCRIM. Na realidade, elas se misturam, configurando uma grande "zona cinzenta", propícia à ocultação de toda sorte de transações suspeitas.

Por conseguinte, recomendamos ao MINISTÉRIO PÚBLICO que prossiga na investigação dessas empresas.

5. O Vértice das Empresas Fantasmas e do Mundo Político

As denominadas empresas fantasmas são extremamente importantes para a nossa análise da ORGCRIM e de seu modus operandi.

Com efeito, todas as informações disponíveis conduzem ao fato irretorquível de que eram essas empresas, principalmente as que foram criadas a partir de 2008, que davam suporte operacional às transações ilegais de Carlinhos Cachoeira, inclusive no que tange à operação financeira da sociedade oculta entre a ORGCRIM e Claudio Abreu, representante da DELTA Centro Oeste.

Deve-se levar em consideração, nessa análise, que a própria natureza da empresa fantasma ou de fachada indica, sem lugar a dúvidas, que ela

foi criada e opera para ocultar transações suspeitas, dificultando a fiscalização das autoridades. Trata-se, na realidade, de um recurso usado à larga por organizações criminosas em todo o mundo.

Pois bem, nas investigações feitas pela CPMI, foram utilizados critérios técnicos objetivos para definir uma empresa como fantasma.

Em primeiro lugar, está o critério dos vínculos empregatícios, obtidos pelas informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Evidentemente, uma empresa que não tenha empregados e que movimente milhões de reais em suas contas bancárias é fortemente suspeita de ser fantasma, constituída com o intuito de lavar dinheiro e realizar outras operações suspeitas.

Outro critério tange à incompatibilidade entre o capital social declarado e as movimentações financeiras da empresa. Uma empresa que tenha um capital social baixo, mas que movimente volumes financeiros expressivos, também é suspeita de ser fantasma.

Outro critério é ainda o do endereço e localização física da empresa. Com frequência nos deparamos, nesta CPMI, com endereços fictícios de empresas da ORGCRIM, ou ainda com empresas que, embora sejam, em tese, de natureza inteiramente diferente, possuem o mesmo endereço.

A coincidência absoluta no volume de débitos e créditos de uma empresa é outro indicador claro de que ela deve ser fantasma. O dinheiro entre e sai na mesma proporção, o que é algo altamente suspeito de empresa que não tem atividade econômica real.

Além desses critérios gerais, levamos em consideração, na identificação das empresas fantasmas da ORGCRIM, seu quadro societário e outras informações que as vinculam a CARLOS CACHOEIRA, como a identidade dos seus contadores.

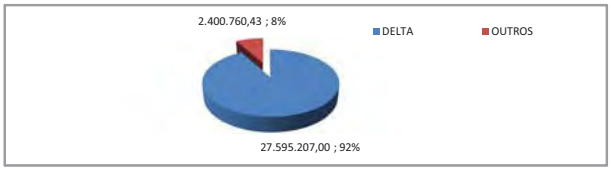
Após análise criteriosa de todos esses fatores, chegamos a uma lista de 07 empresas vinculadas à organização criminosa de Carlinhos Cachoeira que são certamente fantasmas. São elas:

- 11.620.733/0001-45 - Alberto & Pantoja Construções e Transportes LTDA.;
- 10.894.642/0001-35 - Brava Construções e Terraplanagem LTDA.;
- 11.965.762/0001-49 - G & C Construções e Incorporações;
- 12.246.243/0001-93 - Miranda & Silva Construções e Terraplenagem LTDA.;
- 13.773.116/0001-05 - Construtora Veloso e Conceição LTDA.;
- 11.682.299/0001-28 - JR Prestadora de Serviços, Construtora e Incorporadora LTDA.;
- 36.873.222/0001-66 - GM Comércio de Pneus e Peças LTDA.

Na Figura seguitne, temos os dados da movimentação financeira geral, para o período 2008-2012, dessas sete empresas que consideramos como sendo fantasmas. Em relação à empresa CONSTRUTORA VELOSO E CONCEIÇÃO, esta não teve valores identificados em função de restar prejudicado o recebimento dos dados de sigilo bancário.

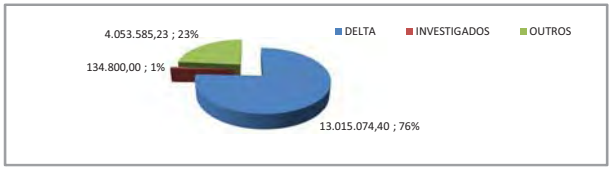
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

ORIGEM	Transações	Créditos
DELTA CONSTRUCOES SA	33	27.595.207,00
NÃO IDENTIFICADO	33	2.400.760,43
Total geral	**66**	**29.995.967,43**



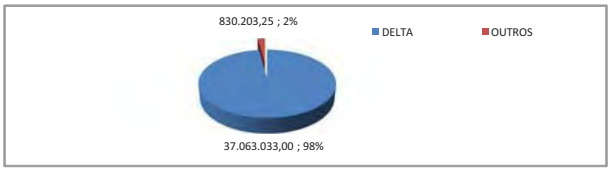
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

ORIGEM	Transações	Créditos
BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM I	439	14.293.977,37
DELTA CONSTRUCOES SA	21	13.015.074,40
NÃO IDENTIFICADO	91	3.676.722,51
OUTROS	30	180.190,60
BANCO DO BRASIL SA	20	141.052,12
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRAI	1	95.000,00
WALTERCI DE MELO	1	55.620,00
WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	2	39.800,00
Total geral	**605**	**31.497.437,00**



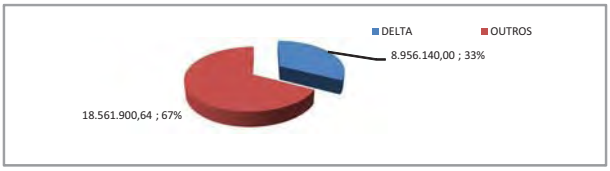
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

ORIGEM	Transações	Créditos
DELTA CONSTRUCOES SA	85	37.063.033,00
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	14	1.400.000,00
NÃO IDENTIFICADO	42	830.203,25
Total geral	**141**	**39.293.236,25**



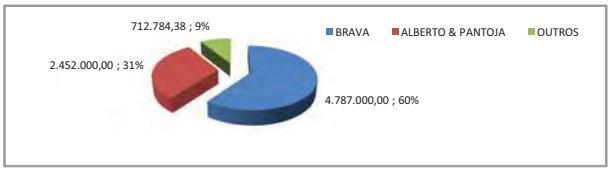
GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA

ORIGEM	Transações	Créditos
NÃO IDENTIFICADO	301	18.423.529,97
DELTA CONSTRUCOES SA	48	8.956.140,00
OUTROS	4	138.370,67
Total geral	**353**	**27.518.040,64**



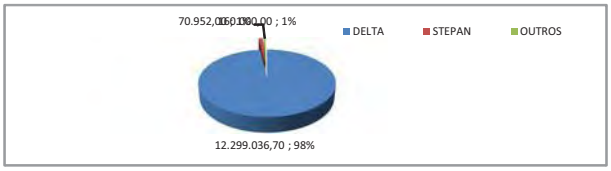
JR PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ORIGEM	Transações	Créditos
BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM I	51	4.787.000,00
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRAI	27	2.452.000,00
NÃO IDENTIFICADO	414	609.993,80
OUTROS	61	102.790,58
Total geral	**553**	**7.951.784,38**



MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

ORIGEM	Transações	Créditos
DELTA CONSTRUCOES SA	30	12.299.036,70
STEPAN NERCESSIAN	1	160.000,00
NÃO IDENTIFICADO	6	70.952,00
Total geral	**37**	**12.529.988,70**



Na Figura acima chama atenção, em primeiro lugar os créditos recebidos pelas empresas ditas “fantasmas” de outras investigadas, em especial da DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

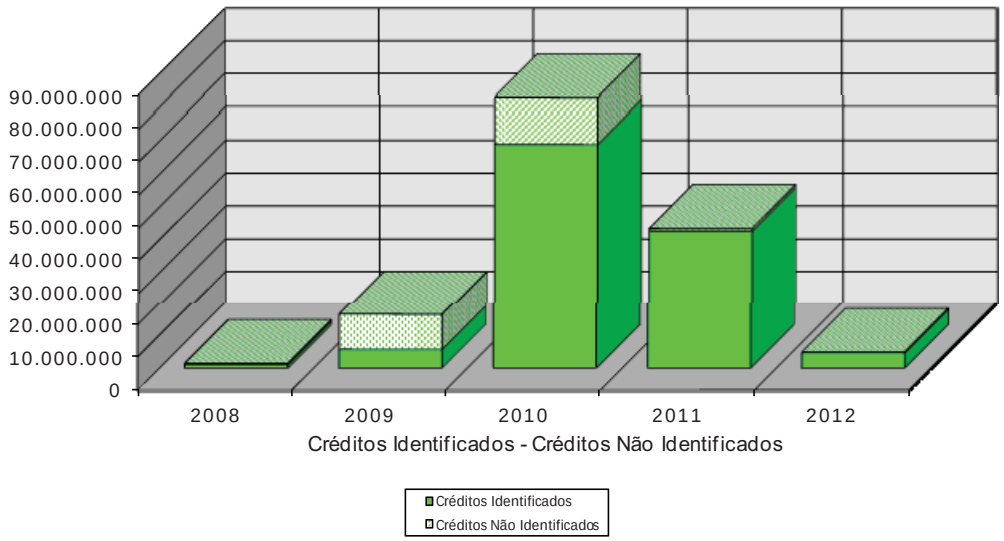
Outra coisa que chama a atenção é o volume de recursos que passaram por essas seis empresas. São mais de R$ 148 milhões, num período de pouco mais de quatro anos. Trata-se de um volume considerável, principalmente quando levamos em consideração que tais empresas não parecem ter atividade econômica real.

Entretanto, o caráter e a natureza dessas empresas e de suas operações vão se tornando mais claros à medida que começamos a analisá-las mais pormenorizadamente.

Nas tabelas e gráficos que apresentamos a seguir, temos uma demonstração dos créditos e débitos das empresas, conforme as suas identificações.

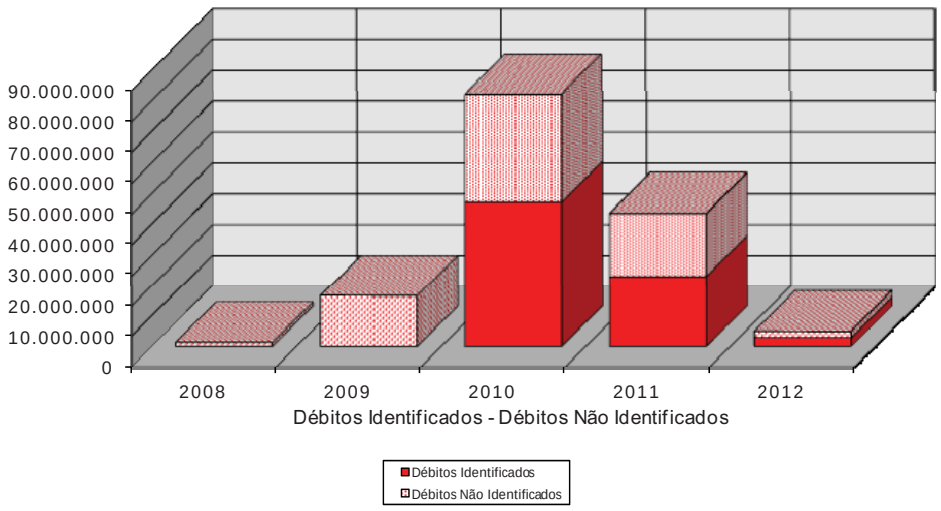
*** Foram considerados créditos não identificados aqueles em que o CNPJ/CPF de Origem ou Destino não foi informado.**

Ano	Qtde Transações	Créditos (A)	Créditos Identificados (B)	% Identificado (C=B/A)	Créditos Não Identificados (D)	% Não Identificado (E=D/A)	Créditos do Governo (G)	% Governo (H=G/B)
2008	17	1.479.856,42	1.060.720,00	71,68 %	419.136,42	28,32 %		
2009	294	16.539.312,06	5.758.195,31	34,82 %	10.781.116,75	65,18 %	162.306,10	2,82 %
2010	1223	82.583.941,42	68.737.859,19	83,23 %	13.846.082,23	16,77 %	141.031,27	0,21%
2011	201	43.220.471,00	42.458.725,44	98,24 %	761.745,56	1,76 %	18.600,42	0,04 %
2012	20	4.962.873,50	4.758.792,50	95,89 %	204.081,00	4,11%		
Total	**1.755**	**148.786.454,40**	**122.774.292,44**	**82,52 %**	**26.012.161,96**	**17,48 %**	**321.937,79**	**0,26 %**



*** Foram considerados débitos não identificados aqueles em que o CNPJ/CPF de Origem ou Destino não foi informado.**

Ano	Qtde Transações	Débitos (A)	Débitos Identificados (B)	% Identificado (C=B/A)	Débitos Não Identificados (D)	% Não Identificado (E=D/A)
2008	114	1.349.404,45	0,00	0,00 %	1.349.404,45	100,00 %
2009	1.130	16.663.739,40	64.352,52	0,39 %	16.599.386,88	99,61%
2010	1.922	82.115.482,40	47.364.867,29	57,68 %	34.750.615,11	42,32 %
2011	1.017	43.684.780,29	23.271.093,84	53,27 %	20.413.686,45	46,73 %
2012	289	4.982.781,79	2.903.061,04	58,26 %	2.079.720,75	41,74 %
Total	**4.472**	**148.796.188,33**	**73.603.374,69**	**49,47 %**	**75.192.813,64**	**50,53 %**



Devemos assinalar, em primeiro lugar, que o número e o volume das transações financeiras efetuadas, quer no que tange aos créditos, quer no que tange aos débitos, estão altamente concentrados no ano de 2010. Com efeito, nesse ano estão concentrados cerca de 55% dos créditos e débitos das empresas fantasmas, o que equivale a R$ 82 milhões, no total de R$ 148 milhões. Desses R$ 82 milhões, cerca de R$ 35 milhões à título de débito são de transações não identificadas.

Como o total de transações não identificadas nos débitos ascendeu a R$ 75, 1 milhões, chegamos à conclusão de que cerca da metade das movimentações financeiras sem identificação dos beneficiários das empresas fantasmas se deram no ano de 2010.

Ora, o ano de 2010 foi um ano de eleições nacionais para os cargos de governador, senador (2/3 da representação), deputado federal e presidente da república. Como é sabido, tais eleições são bastante caras para os candidatos e partidos.

Assim sendo, essa grande concentração de movimentações financeiras das empresas fantasmas da ORGCRIM num ano eleitoral é altamente suspeita. Lembramos que a sociedade oculta de CARLOS CACHOEIRA com Claudio Abreu e a DELTA Centro Oeste demandava, para bem funcionar, a cooptação de agentes públicos e políticos influentes, que asseguravam, em última instância, o fluxo de dinheiro público para a ORGCRIM e a DELTA Centro Oeste.

Em segundo lugar, pode-se observar, nesses gráficos e tabelas, uma diferença considerável entre créditos e débitos.

No caso dos créditos, o percentual de transações não identificadas é relativamente pequeno, apenas cerca de 17%, o que equivale a cerca de R$ 26 milhões, num total de R$ 148 milhões. Somente no ano de 2009, verifica-se um percentual alto de transações não identificadas (65%).

Em contraste, no caso dos débitos constata-se um percentual bastante elevado (49%) de transações sem identificação, o que representa R$ 75 milhões, num total de R$ 148 milhões. Salientamos que, desde 2005, havia determinação clara do Banco Central para a identificação de todas as movimentações financeiras. Tal contraste é bastante elucidativo.

No caso dos créditos das empresas fantasmas da ORGCRIM, a identificação da maior parte dos recursos se deve ao fato de que elevado percentual dos depósitos nas contas dessas empresas foi efetuado pela DELTA Construções, que não podia ocultar sua origem. Com efeito, verificamos que a DELTA foi responsável pelo depósito de R$ 98.928.491, 10, nas contas de cinco dessas empresas fantasmas da ORGCRIM, o que equivale a cerca de 66 % do total. Portanto, no caso dos créditos das empresas fantasmas, a origem da maior parte do dinheiro é clara e insofismável, conforme se verifica na tabela mostrada abaixo:

Titular	Valor da Transação		Origem de Recursos
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	R$	27.595.207,00	Delta Construções S.A.
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R$	13.015.074,40	Delta Construções S.A.
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES)	R$	37.063.033,00	Delta Construções S.A.
GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	R$	8.956.140,00	Delta Construções S.A.
MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R$	12.299.036,70	Delta Construções S.A.
Soma	R$	98.928.491,10	

Salientamos, ademais, que esses não são os únicos depósitos da DELTA em empresas da ORGCRIM. Há outros depósitos que foram efetuados em empresas que são, por assim dizer, de caráter misto. Isto é, firmas que provavelmente possuíam alguma atividade econômica real, mas que também desempenharam, em algum momento, funções meramente financeiras ou suspeitas. Mais adiante, apresentaremos esses dados

Nesse particular, lembramos, *en passant*, que somente a empresa da ORGCRIM denominada “Miranda e Silva Construções e Terraplanagem” recebeu da DELTA, no período considerado, R$ 12.299.036, 70.

Contudo, no caso dos débitos, o destino do dinheiro é consideravelmente mais nebuloso, e está pulverizado em muitas transações, boa parte delas sem identificação dos beneficiários, como já assinalado. Ademais, verificamos também que há um grande volume de recursos que foram retirados em dinheiro vivo das contas das empresas fantasmas da ORGCRIM.

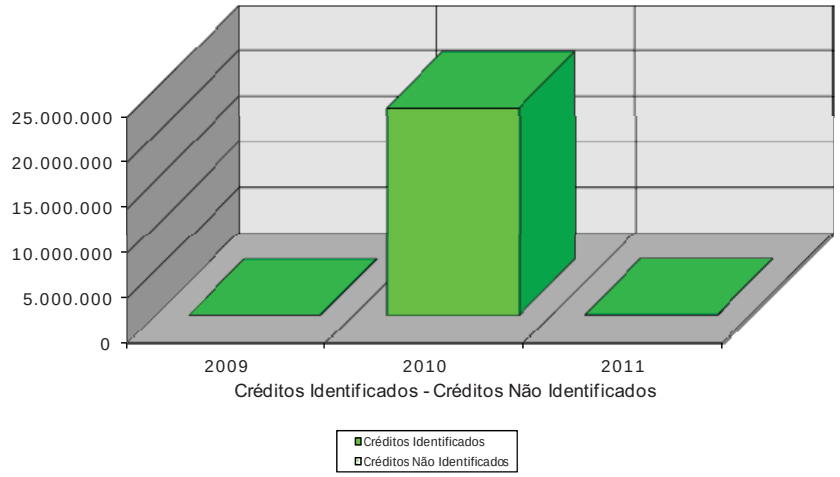
De fato, verificamos que foram retirados, sob a forma de saques eletrônicos, R$ 7.351.247, 40 de contas das empresas fantasmas da ORGCRIM. Desse total, R$ 5.889.227, 97 tiveram como portador identificado o contador da ORGCRIM, GEOVANI PEREIRA DA SILVA. Dessa forma, o Sr. GEOVANI foi o destinatário de 80% desses saques. Ademais, o Sr. GEOVANI PEREIRA DA SILVA foi o beneficiário de R$ 8.656.000, 00 que foram retirados com cheques da Alberto e Pantoja.

Outro aspecto a ser considerado na nossa análise, diz respeito ao cruzamento de informações entre os próprios titulares, ou seja, entre as próprias

empresas fantasmas, tal como detalhado nas tabelas e gráficos expostos à continuação.

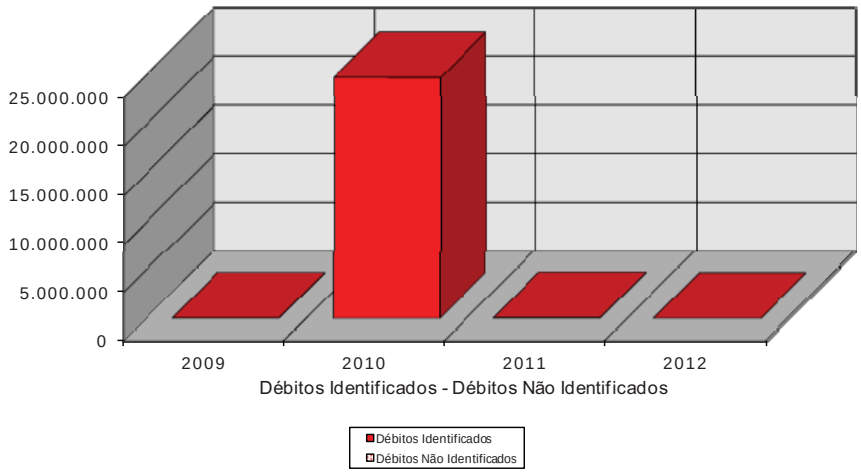
*** Foram considerados créditos não identificados aqueles em que o CNPJ/CPF de Origem ou Destino não foi informado.**

Ano	Qtde Transações	Créditos (A)	Créditos Identificados (B)	% Identificado (C=B/A)
2009	13	21.503,61	21.503,61	100,00 %
2010	459	22.949.275,94	22.949.275,94	100,00 %
2011	60	57.197,82	57.197,82	100,00 %
Total	**532**	**23.027.977,37**	**23.027.977,37**	**100,00 %**



*** Foram considerados débitos não identificados aqueles em que o CNPJ/CPF de Origem ou Destino não foi informado.**

Ano	Qtde Transações	Débitos (A)	Débitos Identificados (B)	% Identificado (C=B/A)
2009	13	21.503,61	21.503,61	100,00 %
2010	508	24.697.137,25	24.697.137,25	100,00 %
2011	82	57.457,82	57.457,82	100,00 %
2012	13	130,00	130,00	100,00 %
Total	**616**	**24.776.228,68**	**24.776.228,68**	**100,00 %**



Observa-se que as transações entre as próprias empresas fantasmas não ocorreram em volume muito significativo. No caso dos créditos, foram apenas cerca de R$ 23 milhões. No caso dos débitos, ao redor de R$ 25 milhões. Não houve, portanto, dupla contagem em escala significativa. Quase todo o dinheiro que entrou nas empresas fantasmas da ORGCRIM saiu para satisfazer as necessidades econômicas, patrimoniais e políticas da organização e de sua associação com Claudio Abreu/ DELTA Centro Oeste.

As principais empresas fantasmas da ORGCRIM, como a Alberto e Pantoja, por exemplo, foram criadas a partir de 2008/2009, justamente quando a relação entre CARLOS CACHOEIRA e Claudio Abreu assume, de acordo com as informações dos áudios feitos pela POLÍCIA FEDERAL, contornos mais profissionais, por assim dizer. Antes dessas datas, Claudio Abreu e CARLOS CACHOEIRA eram, pelas informações colhidas, apenas amigos antigos.

Entretanto, essa amizade e o desejo de CARLOS CACHOEIRA de diversificar cada vez mais suas atividades empresarias e, inclusive, terceirizar boa

parte de sua participação em jogos ilícitos, tal como vimos em seções anteriores deste Relatório, conduziu à formação de uma sociedade oculta entre os dois.

Para CARLOS CACHOEIRA, essa sociedade lhe possibilitava a participação em grandes negócios da DELTA Centro Oeste, principalmente na área da construção e de alguns serviços públicos, como a coleta de lixo, por exemplo. Essa participação na DELTA Centro Oeste lhe permitia também injetar dinheiro de sua participação em jogatinas ilícitas nas atividades legais.

Para Claudio Abreu, a participação de CARLOS CACHOEIRA era bastante útil. Cachoeira disponibilizava à sociedade oculta seus contatos políticos e sua influência no governo de GOIÁS, apoio logístico para as operações suspeitas da sociedade, particularmente as que visavam ao pagamento de propinas a agentes públicos e ao financiamento eleitoral e, muito provavelmente, também dinheiro não registrado em operações bancárias para o funcionamento da "sociedade". Observe-se, além disso, que eram das empresas fantasmas da sociedade oculta que saia o dinheiro para a compra de patrimônio pessoal, tanto para Cláudio Abreu, quanto para membros da ORGCRIM, como veremos mais adiante.

A respeito da constituição dessa sociedade oculta, há áudios da POLÍCIA FEDERAL que nos parecem conclusivos e irretorquíveis como visto na Parte II deste Relatório.

Como visto, a relação de CARLOS CACHOEIRA com a DELTA era, na realidade, uma relação pessoal entre ele e seu sócio-amigo, Claudio Abreu, que atuava em GOIÁS e na Região Centro Oeste.

Além dos diálogos mencionados na Parte II e dessas considerações sobre a estrutura e o modo de operar da ORGCRIM, consentâneas com as observações empíricas sobre a ORGCRIM e a teoria relativa às organizações criminosas de um modo geral, há ainda outros elementos que nos permitem consolidar a hipótese, acima mencionada, de que a relação entre a Cachoeira e a DELTA era, em essência, uma relação pessoal entre ele e Claudio Abreu.

Um elemento que nos parece bastante elucidativo refere-se ao fato de que parte do dinheiro que entrou nas empresas fantasmas da ORGCRIM foi usado, como veremos mais adiante, para a compra de patrimônio pessoal, tanto para Cachoeira e seus familiares, quanto para Claudio Abreu. Ora, se a ligação entre a ORGCRIM e a DELTA fosse institucional, embora oculta, tal fato não poderia se dar. Portanto, essa ligação tinha de ser, além de oculta ou parcialmente oculta, de natureza pessoal.

Outro elemento que também reforça, do nosso ponto de vista, a hipótese de que a relação entre CARLOS CACHOEIRA e a DELTA é fundamentalmente uma relação pessoal e mais circunscrita ao território da Região Centro Oeste, e mais especificamente de GOIÁS, tange ao fluxo financeiro e as operações dessa empresa na região Centro Oeste.

Com efeito, a partir das nossas análises financeiras, propiciadas pela quebra de sigilo da DELTA, conseguimos constatar que a essa empresa tinha um número considerável de projetos em GOIÁS e que tais projetos geravam um volume significativo de recursos financeiros.

Conforme os levantamentos efetuados, a DELTA recebeu, apenas no período 2005-2011, cerca de R$ 280 milhões por projetos, serviços e obras situados em GOIÁS. Desse total, aproximadamente R$ 80 milhões provieram de órgãos públicos estaduais e o restante de prefeituras. Somente a prefeitura de Goiânia recebeu R$ 113 milhões da DELTA SA.

Essa movimentação expressiva de recursos financeiros nos parece suficiente para manter e estimular parcerias como a sociedade oculta estabelecida entre CARLOS CACHOEIRA e Cláudio Abreu.

Evidentemente, isso não quer dizer que Carlinhos Cachoeira não tivesse ambições maiores. Como “empresário” que buscava diversificar cada vez mais os seus negócios, ele certamente tentava ter penetração em projetos em outros estados e em âmbito nacional. Não obstante, voltamos a frisar que, no âmbito de nossas investigações, não encontramos dados e informações que indicassem que a sociedade oculta estabelecida entre CARLOS CACHOEIRA e Cláudio Abreu tenha tido êxito significativo fora da Região Centro Oeste, particularmente fora de GOIÁS, com a exceção de TOCANTINS, estado da Região Norte, que mantém, por motivo óbvios, forte relação com GOIÁS.

É preciso lembrar que, em 2009, ano em que se forma a sociedade oculta entre CARLOS CACHOEIRA e Cláudio Abreu, a DELTA já era uma grande companhia de construção civil e serviços de âmbito nacional. Já tocava projetos multimilionários e tinha, é claro, grande poder de influenciar mercados. Ante tal quadro, conhecido por todos, resulta difícil imaginar que a DELTA Nacional realmente precisasse de uma sociedade com Carlinhos Cachoeira, conhecido bicheiro goiano, para ter maior acesso aos mercados do Rio de Janeiro, São

Paulo, Minas Gerais, Paraná, etc. Também não parece provável, face às informações disponíveis, que a DELTA Nacional precisasse do auxílio de CARLOS CACHOEIRA para conseguir obras em âmbito federal. Todas as evidências levam-nos a crer que Cachoeira era um sócio da DELTA, com influência restrita ao seu território de domínio e participação proporcional ao seu limitado poder.

O que estamos a dizer é que, no que tange ao foco investigativo da CPMI, isto é, a Organização Criminosa de Carlinhos Cachoeira, só encontramos um relação direta e significativa com a DELTA, através da sociedade oculta entre o *capo* da ORGCRIM e Cláudio Abreu, sócio da DELTA Centro Oeste.

5.1 O destino do dinheiro

Como vimos, a maior parte do dinheiro que entrou nas empresas fantasmas da ORGCRIM proveio da empresa DELTA. Esse fato está bem estabelecido.

Resta, no entanto, prosseguir no caminho do dinheiro, de modo a tentar aferir as transações que irrigaram ilicitamente campanhas eleitorais, possibilitaram a compra de patrimônio pessoal para membros da ORGCRIM e propiciaram o pagamento de propinas e vantagens para agentes públicos.

Não é uma tarefa fácil. Embora a entrada do dinheiro nas empresas fantasmas, ou que atuaram como fantasmas, da ORGCRIM seja cristalina, a saída desses montantes é muito pulverizada e, com alarmante frequência, sem o devido registro do beneficiário. Ademais, muitas retiradas foram efetuadas, normalmente

pelo contador GEOVANI, em espécie.Trata-se, evidentemente, neste caso, de um dinheiro que não deixa rastros. O fato de GEOVANI continuar foragido cria uma grande lacuna na investigação da ORGCRIM.

Apesar dessa lacuna e da pulverização de transações encontradas na saída financeira das empresas fantasmas da ORGCRIM, foram detectadas pela CPMI algumas operações que nos parecem significativas do *modus operandi* da organização criminosa.

As nossas descobertas são expostas à continuação. Ressaltamos que elas não dizem respeito às empresas fantasmas estrito censo, mas também as outras empresas que, embora tenham tido atividade econômica, também executaram operações financeiras suspeitas para a ORGCRIM.

Assim, nesta análise foram consideradas as empresas ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, MAPA CONSTRUÇÕES LTDA., MIRANDA & SILVA CONSTRUÇÕESE TERRAPLENAGEM LTDA., JR PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., COMERCIAL GM – COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA. e CONSTRUTORA VELOSO E CONCEIÇÃO.

A análise destas transações tem o intuito de identificar detalhadamente as pessoas físicas e/ou jurídicas os que transacionaram com as empresas. Tais análises se justificam pelos indícios de movimentações irregulares

de recursos e ao mesmo tempo terem a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S. A. como principal fonte de recursos.

Nesse sentido, buscou-se esmiuçar as contas correntes das investigadas (que segundo dados da comissão já tiveram a expectativa de recebimento de dados atendida integralmente), identificando as pessoas físicas e/ou jurídicas que com elas se relacionaram financeiramente para apurar transações financeiras injustificadas. Para tanto, utilizou-se como chave de pesquisa o código CNPJ ou CPF que consta como origem ou destino do extrato da investigada. Assim, transações sem identificação de código CNPJ ou CPF não puderam ser analisadas com a devida profundidade. A escolha do referido método se justifica pela compatibilidade que oferece na pesquisa em bases auxiliares como informações sociais e cadastrais, bem como pelo afastamento da possibilidade de confusão entre homônimos.

Acerca dos dados informados na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) cabe ressaltar que a prestação de tal informação é de responsabilidade da empresa/órgão, sendo apenas uma obrigação acessória. Portanto, nem sempre quando existe a notação de “RAIS = 0” significa que não existe funcionário, mas também que a informação pode não ter sido declarada aos órgãos competentes. Logo, não se pode afirmar que quando uma empresa apresenta “RAIS = 0” esta não exista ou seja “fantasma”. Porém indica a necessidade de averiguações. É difícil imaginar uma empresa regular funcionando sem a existência de um funcionário sequer.

Adiante, neste relatório de análise, serão apresentados as pessoas físicas e/ou jurídicas que receberam recursos da empresa ora analisada, bem

como alguns dados acerca das mesmas. Ressalta-se, porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Passa-se, então à análise de cada uma das empresas “fantasmas”:

a) Alberto & Pantoja Construções e Transportes Ltda.

Tendo em vista terem sido efetuados levantamentos de campo durante a Operação MONTE CARLO (Relatório de Diligência nº 135/2011-NIP/SR/DPF/DF), pode-se afirmar que a empresa ALBERTO & PANTOJA trata-se de uma empresa “fantasma”, na qual seus sócios, ROSELY PANTOJA DA SILVA e CARLOS ALBERTO DE LIMA, apenas figuravam no quadro societário da empresa. ROSELY em depoimento a CPMI-VEGAS em (15/08/2012), declarou que “seu nome foi usado sem seu conhecimento para a abertura da empresa”.

Como já é de conhecimento público, GEOVANI PEREIRA DA SILVA, contador de cachoeira, era o procurador da empresa, responsável por todas as movimentações ocorridas nas contas correntes desta. Nota-se que este utilizava a pessoa jurídica para pagamento de despesas relacionadas a Organização Criminosa chefiada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Esse *modus operandi* é ratificado por interceptações telefônicas autorizadas judicialmente durante a Operação MONTE CARLO e por comprovantes bancários de saques em espécie.

A Tabela a seguir demonstra as origens dos créditos recebidos pela empresa em análise:

Tabela- Fontes de Recursos da Empresa

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
10788628000157	2010/05	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3	2.206.462,00
	2010/06	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	5	4.642.240,00
	2010/07	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	2	1.699.850,00
	2010/08	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	2	2.483.450,00
	2010/09	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3	1.336.000,00
	2010/11	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3	2.876.650,00
	2010/12	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	4	2.567.515,00
	2011/01	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	2	2.066.910,00
	2011/02	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	2	1.848.110,00
	2011/03	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3	2.791.625,00
	2011/04	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	2	1.728.240,00
	2011/05	DELTA CONSTR S A	Investigado	2	1.348.155,00
TOTAL				**33**	**27.595.207,00**

Conforme se verifica na Tabela, a totalidade dos valores identificados nas contas bancárias da empresa em análise são oriundas da DELTA CONSTRUÇÕES S/A. O valor é superior a R$ 27.500.000, 00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais) para as contas correntes da empresa em tela. Em resposta aos questionamentos enviados pela CPMI-VEGAS a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, (Resposta ao Ofício nº 637/2012, Req. 771/2012, nº na CPI [documentos recebidos nº1209]), informou categoricamente que a empresa ALBERTO & PANTOJA prestou serviços de fornecimento de máquinas pesadas sem fornecimento de mão de obra, para a empresa DELTA, inclusive enviando cópia de um Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as empresas, sendo que nenhuma das assinaturas foram reconhecidas em cartório.

As análises dos destinos dos recursos da empresa em análise será trabalhada nos tópicos relativos às pessoas jurídicas e físicas apresentados adiante neste relatório.

Antes de aprofundar as análises acerca dos destinos das empresas são apresentados dados que demonstram as características da empresa em questão conforme abaixo:

01 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - EMPRESA: ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 11.620.733/0001-45

1.2 - ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios.

1.3 - ENDEREÇO: SETOR SPLM CONJUNTO 01 LOTE 16 LOJA 2 PARTE S/N - NUCLEO BANDEIRANTE - 71732010 - BRASILIA - DF

1.4 - DATA DE ABERTURA: 19/02/2010

1.5 - SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

1.6 - DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 19/02/2010

1.7 - CAPITAL SOCIAL: R$ 200.000,00

1.8 - RESPONSÁVEL(IS):

ROSELY PANTOJA DA SILVA - CPF/CNPJ: 045.048.931-00

1.9 - SOCIO(S) E EX-SOCIO(S):

	INGRESSO	SAIDA
CARLOS ALBERTO DE LIMA - CPF/CNPJ: 724.135.123-14	19/02/2010	Não Informado
ROSELY PANTOJA DA SILVA - CPF/CNPJ: 045.048.931-00	19/02/2010	Não Informado

1.10 - CONTADOR(ES):

NÃO INFORMADO

1.11 -CO-TITULAR(ES) E/OU PROCURADOR(ES) E/OU EX-PROCURADOR(ES) DA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S):

CARLOS ALBERTO DE LIMA - CPF: 724.135.123-14 - Vinculo CCS
GEOVANI PEREIRA DA SILVA - CPF: 319.166.001-15 - Vinculo CCS
ROSELY PANTOJA DA SILVA - CPF: 045.048.931-00 - Vinculo CCS

02 - INFORMAÇÕES TRABALHISTAS:

2.1 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (RAIS):

ANO	2008	2009	2010	2011
QUANTIDADE	0	0	0	0

Conforme se verifica na Figura acima, a empresa teve início em 19/02/2010 tendo como responsável ROSELY PANTOJA DA SILVA e como representantes e/ou procuradores junto às instituições bancárias as pessoas de CARLOS ALBERTO DE LIMA, GEOVANI PEREIRA DA SILVA e ROSELY PANTOJA DA SILVA. Desde sua abertura vem apresentando RAIS = 0, denotando que não possui nenhum funcionário registrado.

A seguir são apresentadas as movimentações financeiras identificadas para a empresa, conforme abaixo:

MOVIMENTAÇÕES DE
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DA EMPRESA EXISTENTES NO SIGILO BANCÁRIO

Valores em R$

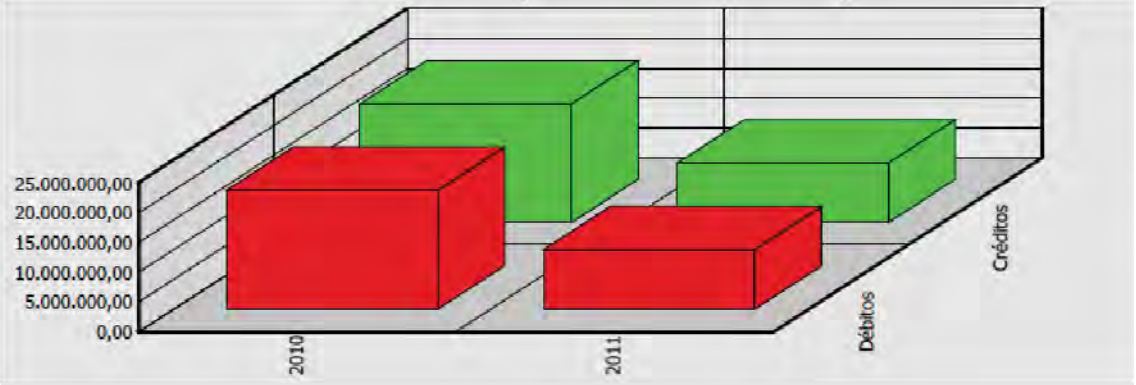
Banco	Ag.	Conta	Tipo	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Data Inicial	Data Final	Créditos	Débitos
Total: 1	1		1	97	596	19/05/10	24/08/11	29.995.967,43	29.995.967,43
399	0418	000000000418004185	1	97	596	19/05/10	24/08/11	29.995.967,43	29.995.967,43

TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS (EXCETO COM O PRÓPRIO TITULAR)

Valores em R$

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	97	596	19/05/10	24/08/11	29.995.967,43	100,00 %	29.995.967,43	100,00 %
2010	61	369	19/05/10	24/12/10	20.002.561,18	66,68 %	20.002.366,57	66,68 %
2011	43	227	10/01/11	24/08/11	9.993.406,25	33,32 %	9.993.600,86	33,32 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS (EXCETO DE/PARA O PRÓPRIO TITULAR)



Conforme se verifica acima a empresa teria recebido recursos de cerca de R$29, 99 milhões, sendo que destes aproximadamente R$27, 6 milhões têm origem na empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

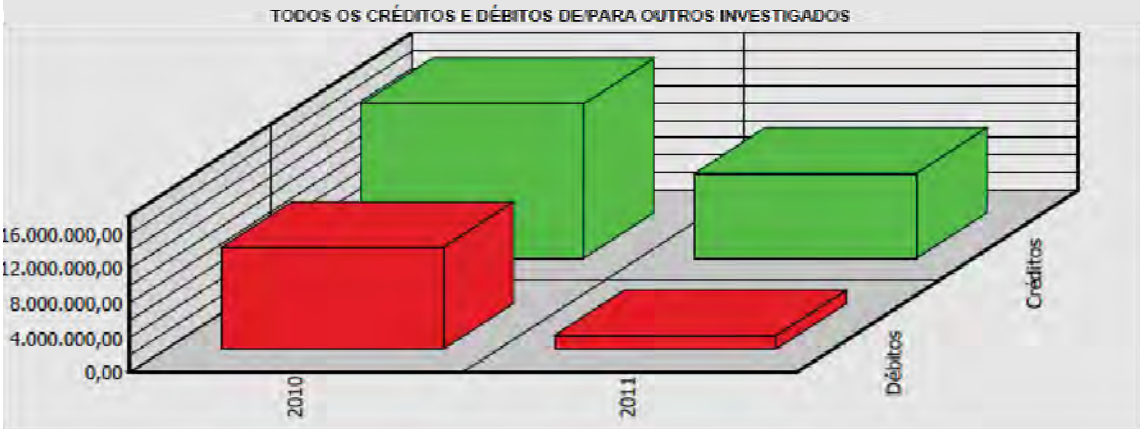
As transações financeiras realizadas pela empresa para com outros investigados podem ser visualizadas abaixo:

MOVIMENTAÇÕES DE
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

TRANSAÇÕES REALIZADAS COM OUTROS INVESTIGADOS*

*Investigados identificados a partir do codigo no CNPJ/CPF da Receita Federal. Valores em R$.

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	13	168	21/05/10	13/05/11	27.595.207,00	100,00 %	13.287.222,75	100,00 %
2010	9	146	21/05/10	21/12/10	17.812.167,00	64,55 %	11.726.440,00	88,25 %
2011	8	22	14/01/11	13/05/11	9.783.040,00	35,45 %	1.560.782,75	11,75 %



Conforme demonstrado acima, a empresa recebeu cerca de R$27, 6 milhões e transferiu a outros investigados cerca de R$13, 3 milhões. Abaixo se apresenta os valores e as pessoas físicas e/ou jurídicas identificadas:

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 13		21/05/10	13/05/11	168	27.595.207,00	100,00 %	13.287.222,75	100,00 %
00031916800115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	24/05/10	04/05/11	93			8.656.000,00	65,15 %
11682299000128	JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14/06/10	27/08/10	26			2.402.000,00	18,08 %
05080972000157	MAPA CONSTRUTORA LTDA	11/06/10	25/03/11	3			1.011.000,00	7,61 %
02141620000176	EXCITANT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	04/04/11	02/05/11	2			650.000,00	4,89 %
01129586000110	MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA	21/09/10	21/09/10	1			150.000,00	1,13 %
73573271000100	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	10/09/10	10/09/10	1			113.000,00	0,85 %
02031890000124	AUTO POSTO T 10 LTDA	26/08/10	26/08/10	1			98.720,00	0,74 %
10894642000135	BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	14/06/10	14/06/10	1			95.000,00	0,71 %
00089029933100	BRUNA MONTEIRO BORDONI	14/04/11	14/04/11	1			45.000,00	0,34 %
00030305818153	WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE	02/09/10	26/03/11	4			33.720,00	0,25 %
00036087025120	LENINE ARAUJO DE SOUZA	22/02/11	22/02/11	1			22.782,75	0,17 %
09478469000111	IDEAL SEGURANCA LTDA EPP	15/04/11	15/04/11	1			10.000,00	0,08 %
10788528000157	DELTA CONSTRUCOES SA	21/05/10	13/05/11	33	27.595.207,00	100,00 %	0,00	0,00 %

MOVIMENTAÇÕES DE
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

DEZ MAIORES ORIGENS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
Total: 1		21/05/10	13/05/11	33	27.595.207,00	100,00 %
10788528000157	DELTA CONSTRUCOES SA	21/05/10	13/05/11	33	27.595.207,00	100,00 %

DEZ MAIORES DESTINOS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Débitos	%
Total: 10		24/05/10	13/05/11	137	14.915.596,00	100,00 %
00031916800115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	24/05/10	04/05/11	93	8.656.000,00	58,03 %
11682299000128	JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14/06/10	27/08/10	26	2.402.000,00	16,10 %
05080972000157	MAPA CONSTRUTORA LTDA	11/06/10	25/03/11	3	1.011.000,00	6,78 %
02141620000176	EXCITANT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	04/04/11	02/05/11	2	650.000,00	4,36 %
05372383000142	CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA	09/12/10	09/12/10	1	400.000,00	2,68 %
37257573000105	TORONTO PARTICIPACOES LTDA	25/03/11	18/04/11	3	400.000,00	2,68 %
37856481000141	M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA	28/02/11	13/05/11	3	366.666,00	2,46 %
04004014000134	R.D.F. TRADING, SERVICOS ADUANEIROS LTDA	20/12/10	14/01/11	2	354.000,00	2,37 %
02297927000160	EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA	17/06/10	22/06/10	2	340.680,00	2,28 %
00091846072115	WESLEY SOUZA DE ALMEIDA	19/11/10	21/01/11	2	336.250,00	2,25 %

Conforme demonstrado acima, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A é a principal fonte de recursos da empresa analisada, ao passo que GEOVANI PEREIRA DA SILVA é o principal sacador desses recursos.

Vale atentar para as características das transações e dos valores transacionados. A seguir serão apresentados detalhes acerca das pessoas jurídicas/físicas beneficiárias de recursos da empresa analisada.

Não raro pessoas jurídicas são utilizadas em transações financeiras com o intuito de dificultar o "rastreamento do dinheiro" e ocultar os reais beneficiários das movimentações. Dessa forma, o presente capítulo analisa as Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos, visando compreender as reais motivações de tais transações. Ressalta-se, porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

A Tabela a seguir demonstra tais transações e o Gráfico divide tais transações por estado (levando em conta o endereço cadastral da pessoa jurídica):

Tabela – Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME EMPRESA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
8	ALBRACOLOR ALUMINIO LTDA.	GO	03/03/2011	03/03/2011	1	28.000, 00
10	R.D.F. TRADING, SERVICOS ADUANEIROS LTDA.	SP	20/12/2010	14/01/2011	2	354.000, 00
113	RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA.	SP	24/11/2010	24/11/2010	1	196.000, 00
12	ALEXANDRE MILHOMEM DOS SANTOS & CIA LTDA.	TO	28/03/2011	28/03/2011	1	10.000, 00
13	ALFREDO TEIXEIRA	PR	12/04/2011	12/04/2011	1	168.000, 00
14	TERRA DAS CATARATAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	PR	12/04/2011	12/04/2011	1	168.000, 00
155	OLIVEIRA E MAGALHAES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	GO	18/01/2011	18/01/2011	1	120.000, 00
160	PLANCOEX ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA.	SP	07/07/2010	07/07/2010	1	13.321, 66

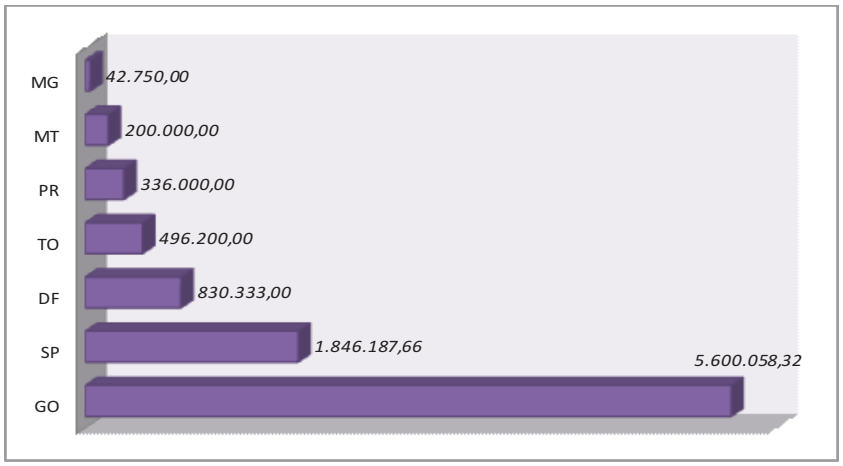
166	COMERCIAL DE BEBIDAS ROLIM LTDA.	GO	30/09/2010	30/09/2010	1	30.000, 00
17	EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA	GO	17/06/2010	22/06/2010	2	340.680, 00
183	COTRIL MOTORS LTDA.	GO	28/09/2010	28/09/2010	1	116.500, 00
23	BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.	DF	14/06/2010	14/06/2010	1	95.000, 00
231	AUTO POSTO T 10 LTDA.	GO	26/08/2010	26/08/2010	1	98.720, 00
242	EXCITANT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.	SP	04/04/2011	02/05/2011	2	650.000, 00
249	CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA.	TO	09/12/2010	09/12/2010	1	400.000, 00
261	PRO-SOLO SONDAGENS E FUNDACOES LTDA. - ME	GO	31/03/2011	31/03/2011	1	152.000, 00
267	IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP	GO	15/04/2011	15/04/2011	1	10.000, 00
28	MAXIMA BRASIL COMUNICACAO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA. ME	GO	22/06/2010	22/06/2010	1	50.000, 00
283	LALLIS COMPANY COMERCIO DO VESTUARIO LTDA.	GO	30/09/2010	30/09/2010	1	25.000, 00
303	JOAO BRAZ & MARGARETH FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	GO	18/06/2010	18/06/2010	1	70.000, 00
320	TORONTO PARTICIPACOES LTDA.	GO	25/03/2011	18/04/2011	3	400.000, 00
325	MGF INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA FAZENDA LTDA.	MT	28/03/2011	28/03/2011	1	100.000, 00
331	M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA.	DF	28/02/2011	13/05/2011	3	366.666, 00
351	LEAO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	MT	31/03/2011	31/03/2011	1	100.000, 00
361	MORAIS, CASTILHO & BRINDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DF	28/06/2010	18/08/2010	2	80.000, 00
372	MAPA CONSTRUTORA LTDA.	GO	11/08/2010	25/03/2011	3	1.011.000, 00
380	MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA.	GO	21/09/2010	21/09/2010	1	150.000, 00
382	R A P DE CARVALHO ME	GO	20/01/2011	02/03/2011	2	100.000, 00
393	SERRARIA SAO JOAO NOVA CAMPINA LTDA.	SP	08/02/2011	08/02/2011	1	42.000, 00
397	COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE	GO	01/03/2011	01/03/2011	1	8.467, 20
399	ALBRA ALUMINIO BRASILIA LTDA.	DF	03/03/2011	03/03/2011	1	22.000, 00
40	ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.	MG	03/03/2011	03/03/2011	1	42.750, 00
404	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA.	GO	10/09/2010	10/09/2010	1	113.000, 00

412	PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA.-ME	DF	28/02/2011	29/04/2011	2	266.667, 00
418	CAMARADA CONFECCAO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	SP	15/12/2010	15/12/2010	1	303.000, 00
42	STAR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	GO	26/11/2010	26/11/2010	1	188.000, 00
43	ANTONIO CARLOS DE FARIA NETO	GO	18/11/2010	18/11/2010	1	42.900, 00
454	RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.	GO	21/02/2011	23/02/2011	2	60.000, 00
456	FAZENDAO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	TO	01/04/2011	01/04/2011	1	86.200, 00
466	FBO BRASIL FLIGHT SUPPORT SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA.	GO	24/11/2010	24/11/2010	1	23.791, 12
48	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS	GO	03/03/2011	03/03/2011	1	60.000, 00
60	ELEVIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	SP	08/06/2010	08/06/2010	1	200.000, 00
61	SAFIRA SP TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. EPP	SP	06/09/2010	19/11/2010	4	87.866, 00
88	JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	GO	14/06/2010	27/08/2010	26	2.402.000, 00
TOTAL					**85**	**9.351.528, 98**

Conforme se verifica na Tabela, foram identificadas 85 transações financeiras da empresa em análise para com outras pessoas jurídicas totalizando cerca de R$9.351.000, 00. O Gráfico abaixo demonstra tais transações por UF.

Gráfico -Total de Destinos por UF das pessoas jurídicas

UF	Total
GO	5.600.058,32
SP	1.846.187,66
DF	830.333,00
TO	496.200,00
PR	336.000,00
MT	200.000,00
MG	42.750,00
Total	**9.351.528,98**



Conforme se verifica no Gráfico, os principais destinos de recursos da empresa estão no ESTADO DE GOIÁS, seguido pelos estados SP, DF, TO, PR, MT e MG.

Nas linhas seguintes, detalham-se as pessoas jurídicas elencadas na Tabela e no Gráfico que transacionaram com a investigada.

A empresa ALBRACOLOR ALUMINIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 28000 em 1 transação no período de 3/3/2011 a 3/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02900533000155, foi aberta em 18/12/1998 e consta como seu endereço RUA AMAZONAS 100 - D.I.E COM.VERA CRUZ - 72813110 - LUZIANIA - GO.HUGO VICENTE BUNDCHEN aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALBRA ALUMINIO BRASILIA LTDA., HUGO VICENTE BUNDCHEN, ROBERTO MATSUTARO SAKAYO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de

Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 90 funcionários, no ano de 2009 apresentou 109 , em 2010 apresentou 118 e em 2011 apresentou 163 funcionários.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa ALBRACOLOR ALUMINIO LTDA., respondeu que a referida operação ser referente ao pagamento antecipado de mercadorias adquiridas pela compradora ALBERTO & PANTOJA.

A empresa R.D.F. TRADING, SERVICOS ADUANEIROS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 354000 em 2 transações no período de 20/12/2010 a 14/1/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 04004014000134, foi aberta em 16/08/2000 e consta como seu endereço RUA CELEBES 14 - JARDIM DO MAR - 9726200 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. EMERSOM FERNANDES DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA, PRISCILA GHEZZI, IDALICIA ROCHA DA SILVA, LURDE MARIA DE SA, MARIA LEDA DEODATO, IRIS ROCHA DA SILVA, JOSE PIO DA SILVA, MANOEL MESSIAS MENDONCA, EMERSOM FERNANDES DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo sua localização não foi encontrada.

A empresa RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 196000 em 1 transação no período de 24/11/2010 a 24/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 08227325000113, foi aberta em 07/08/2006 e consta como seu endereço ALAMEDA SANTOS 32 - CERQUEIRA CESAR - 1418000 - SAO PAULO - SP. EUFRANIO FERREIRA ALVES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDILSON FERNANDES RIBEIRO, WALTER MOREIRA GONCALVES, ADRIANE COSTA FREITAS, EUFRANIO FERREIRA ALVES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou, em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 949560.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza da transação financeira entre a RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA. e a ALBERTO & PANTOJA, aquela respondeu que a referida operação foi realizada em razão da venda de 9 (nove) computadores e 6 (seis) servidores a esta.

A empresa ALEXANDRE MILHOMEM DOS SANTOS & CIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 10000 em 1 transação no período de 28/3/2011 a 28/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05012150000139, foi aberta em 19/04/2002 e consta como seu endereço QUADRA 204 SUL, ALAMEDA CURIO, LOTE 04 S/N - PLANO DIRETOR SUL - 77020472 - PALMAS - TO. ALEXANDRE MILHOMEM DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALEXANDRE MILHOMEM DOS SANTOS, ITAMARA MILHOMEM DOS SANTOS, TANIA MARIA MILHOMEM DOS SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 7, em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 4 funcionários.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa ALEXANDRE MILHOMEM DOS SANTOS & CIA LTDA., respondeu que o depósito refere-se à serviços de arquitetura prestados à ANDRESSA MENDONÇA, para edificação residencial unifamiliar em Goiânia. Afirmou que jamais manteve qualquer negócio com a empresa ALBERTO & PANTOJA. Ainda enviou email trocado com Andressa e fotos do projeto de reforma da casa.

A empresa ALFREDO TEIXEIRA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 168000 em 1 transação no período de 12/4/2011 a 12/4/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 12247885000107, foi aberta em 12/07/2010 e consta como seu endereço RUA ASSIS BRASIL 416 SALA 03, VILA PORTES, FOZ DO IGUACU-PR. ALFREDO TEIXEIRA aparece como responsável. Atualmente a

empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constou em seu quadro societário ALFREDO TEIXEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou, em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa TERRA DAS CATARATAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 168000 em 1 transação no período de 12/4/2011 a 12/4/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 86711470000189, foi aberta em 05/01/1994 e consta como seu endereço RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1078 - CENTRO - 85851190 - FOZ DO IGUACU - PR. ELIAS DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALFREDO TEIXEIRA, ELIAS DA SILVA, SELMA MARIZA CASTRO ALVES CORDEIRO, TATIANE DA SILVA CORDEIRO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou, em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo sua localização não foi encontrada.

A empresa OLIVEIRA E MAGALHAES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 120000 em 1 transação no período de 18/1/2011 a 18/1/2011. Está registrada sob o CNPJ

nº 11393390000123, foi aberta em 09/12/2009 e consta como seu endereço RUA FREDERICO CAMPOS 444 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - 75701410 - CATALAO - GO. FERNANDO DA CUNHA MAGALHAES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FERNANDO DA CUNHA MAGALHAES, GERALDO DONIZETE DE OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou, em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 13 funcionários. A pessoa Jurídica OLIVEIRA E MAGALHAES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 235700.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo sua localização não foi encontrada.

A empresa PLANCOEX ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 13321, 66 em 1 transação no período de 7/7/2010 a 7/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 01029352000132, foi aberta em 24/01/1996 e consta como seu endereço RUA ITORORO 3 - CENTRO - 11010071 - SANTOS - SP. MARCELO SPAGNOLLI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FLAVIO DE SOUZA, MARCIA APARECIDA

SPAGNOLLI, CLOVIS BISPO DA COSTA, CREUSA RIBEIRO DE SOUZA, MARCELO SPAGNOLLI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 5, em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 6 funcionários. A pessoa Jurídica PLANCOEX ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ZUK ASSESSORI A EMPRESA RIAL e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 60808, 66.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo não obteve resposta.

A empresa COMERCIAL DE BEBIDAS ROLIM LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 30000 em 1 transação no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02826811000171, foi aberta em 11/09/1998 e consta como seu endereço AVENIDA A QA 03 MC SN - SETOR LESTE - 73751469 - PLANALTINA - GO. ALRICELE ROLIM PEREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FRANCISCO PIRES ROLIM FILHO, ALRICELE ROLIM PEREIRA, GERALDO NILTO ROLIM, AUDERISMAR PEREIRA CLEMENTINO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 3, em 2010 apresentou 2 e em 2011 apresentou 2 funcionários.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa COMERCIAL DE BEBIDAS ROLIM LTDA., respondeu que a referida operação diz respeito às despesas de campanha em favor do então candidato DEMÓSTENES TORRES.

A empresa EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 340680 em 2 transações no período de 17/6/2010 a 22/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02297927000160, foi aberta em 07/06/1977 e consta como seu endereço AVENIDA BRASIL 3130 - SUL JAMIL MIGUEL - 75123385 - ANAPOLIS - GO. JOAO BATISTA DE SOUZA EMIDIO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALOISIO SAVIO DA SILVA, AMADOR DOS SANTOS, JOAO BATISTA DE SOUZA EMIDIO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 426 funcionários, no ano de 2009 apresentou 435, em 2010 apresentou 361 e em 2011 apresentou 431 funcionários. A pessoa Jurídica EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA manteve transações financeiras para com os investigados EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., LIBRA FACTORING, FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA., ZUK ASSESSORI A EMPRESA RIAL e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 361142, 24.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA, respondeu que a operação se deu em razão da seguinte situação: em 29/12/2008, o Sr. Eurípedes Nunes da Costa, servidor publico aposentado residente em

Anápolis, adquiriu uma unidade do Edifício Residencial Acácias, colocando-a em nome do seu filho, Fernando da Silva Costa. Em junho de 2010, o Sr. Eurípedes desejou quitar o saldo devedor da unidade, que era o valor de R$ 58.000, 00 e assim fez por transferência bancária. Entretanto, a transferência foi de um valor acima do saldo devedor. Dessa forma, o Sr. Eurípedes teria ligado informando o erro e pedido a restituição da diferença de R$ 282.680, 00. A empresa teria devolvido este valor em 4 (quatro) parcelas.

A empresa COTRIL MOTORS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 116500 em 1 transação no período de 28/9/2010 a 28/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02576290000141, foi aberta em 14/04/1998 e consta como seu endereço AVENIDA 85 3111 - SETOR MARISTA - 74160010 - GOIANIA - GO. DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário HENRIQUE PEREIRA DE AVILA, DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR, MARIA APARECIDA LOBO DA SILVA CAMPOS, CHRISTIANA DE SOUZA RAMOS NOVIS, MAGDALENA DELFINA FERRAZ DE MARINIS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 124 funcionários, no ano de 2009 apresentou 131, em 2010 apresentou 157 e em 2011 apresentou 190 funcionários.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa COTRIL MOTORS LTDA., respondeu que a referida operação é referente a venda de uma caminhonete em nome de CLAUDIO DIAS ABREU (anexou nota fiscal).

A empresa BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 95000 em 1 transação no período de 14/6/2010 a 14/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 10894642000135, foi aberta em 10/06/2009 e consta como seu endereço SETOR SPLM S/N - NUCLEO BANDEIRANTE - 71732010 - BRASILIA - DF. ALVARO RIBEIRO DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALVARO RIBEIRO DA SILVA, JOAO MACEDO DE MIRANDA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou, em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA., ZUK ASSESSORI A EMPRESA RIAL, DELTA CONSTRUÇÕES S/A, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., JR PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. totalizando a ordem de R$ 18369761, 44.

A empresa AUTO POSTO T 10 LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 98720 em 1 transação no período de 26/8/2010 a 26/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02031890000124, foi aberta em 01/08/1997 e consta como seu endereço AVENIDA T 10 685 - ST BUENO - 74223060 - GOIANIA - GO. JOSE EUSTAQUIO BARBOSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE EUSTAQUIO BARBOSA,

MARIA REGINA DE CARVALHO BARBOSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 19 funcionários, no ano de 2009 apresentou 24, em 2010 apresentou 16 e em 2011 apresentou 20 funcionários. A pessoa Jurídica AUTO POSTO T 10 LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 102617, 21.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa AUTO POSTO T 10 LTDA., respondeu que a referida operação foi destinada ao pagamento de despesas de campanha do então Senador DEMÓSTENES TORRES conforme apresentado na figura abaixo:

7) - o referido valor foi destinado ao pagamento de despesas do então Senador Demóstenes Torres, conforme relatórios anexos (**doc. 02**);

8) - que durante a campanha eleitoral do então candidato, o Auto Posto T-10 Ltda. forneceu combustível aos veículos que serviam à mesma, tendo efetivamente entregue tais produtos;

9) - é oportuno ressaltar que todos os produtos vendidos para a campanha se originaram de compras efetuadas pelo Auto Posto T-10, conforme provam as notas de origem dos produtos (**doc. 03**), sendo todas as vendas devidamente contabilizadas;

10) - o pagamento da quantia de R$ 98.720,00, cujo esclarecimento foi pedido, equivale ao fornecimento periódico de combustível;

Fonte: *Resposta ao Ofício nº 630/2012, Nº na CPI [documentos recebidos nº1253]*

A empresa EXCITANT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 650000 em 2 transações no período de 4/4/2011 a 2/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02141620000176, foi aberta em 19/06/1986 e consta como seu endereço RUA SIMAO ALVARES 356 - PINHEIROS - 5417020 - SAO PAULO - SP. JOSE VIEIRA GOMIDE JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE VIEIRA GOMIDE JUNIOR, ROSANE APARECIDA PUGLISE DA COSTA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica EXCITANT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados LEONARDO ALMEIDA RAMOS, LIBRA FACTORING, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 1572099, 72.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa EXCITANT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA., respondeu que em razão de disposição constitucional não iria prestar as informações requeridas.

A empresa CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 400000 em 1 transação no período de

9/12/2010 a 9/12/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05372383000142, foi aberta em 31/10/2002 e consta como seu endereço RUA PEDRO LUDOVICO 162 - CENTRO - 77890000 - ANANAS - TO. VERA VIRGINIA ALVES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JULINETE LOURENCO DA SILVA, RAYKA EMMANUELLA ALVES, DOUGLAS MARCELO ALENCAR SCHMITT, VERA VIRGINIA ALVES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 74 funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 1040000.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo sua localização não foi encontrada.

A empresa PRO-SOLO SONDAGENS E FUNDACOES LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 152000 em 1 transação no período de 31/3/2011 a 31/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 10869742000101, foi aberta em 02/06/2009 e consta como seu endereço RUA DOS MISSIONARIOS 565 - RODOVIARIO - 74430360 - GOIANIA - GO. LINDOMAR RODRIGUES VALVERDE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LILIA DA SILVA TEIXEIRA, IZAURINA RODRIGUES DA SILVA VALVERDE, LINDOMAR RODRIGUES VALVERDE. Das informações

decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 3 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 9 funcionários. A pessoa Jurídica PRO-SOLO SONDAGENS E FUNDACOES LTDA. - ME manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 305756.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa PRO-SOLO SONDAGENS E FUNDACOES LTDA. - ME, respondeu que a operação refere-se a serviços prestados à empresa DELTA CONSTRUÇÕES. Afirmou ter realizado dois negócios com a DELTA, o primeiro no valor de R$ 152.000, 00 e o segundo no valor de R$ 163.512, 00. Juntou, ainda, contratos, nota fiscal e outros documentos.

A empresa IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 10000 em 1 transação no período de 15/4/2011 a 15/4/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 09478499000111, foi aberta em 11/04/2008 e consta como seu endereço RUA 121 S/N - SETOR SUL - 74085480 - GOIANIA - GO. EDSON COELHO DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUANNA BASTOS PIRES VALADARES, EDSON COELHO DOS SANTOS, DEOCLECIANO MAXIMO JUNIOR, FERNANDA SARELLI ALVES CARVALHO, ROSSINE AIRES GUIMARAES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de

2009 apresentou 27 , em 2010 apresentou 59 e em 2011 apresentou 92 funcionários.

A empresa MAXIMA BRASIL COMUNICACAO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 50000 em 1 transação no período de 22/6/2010 a 22/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 37599024000119, foi aberta em 20/11/1992 e consta como seu endereço AVENIDA SAO FRANCISCO 15 - JUNDIAI - 75110810 - ANAPOLIS - GO. RENATO CUNHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANA CLARA SILVA CUNHA, JOSE ALBERTO GONCALVES, RENATO CUNHA, EDIVA ABADIA DE MORAIS, EMMANUEL SILVA CUNHA, AMANDA SILVA CUNHA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 14 funcionários, no ano de 2009 apresentou 15 , em 2010 apresentou 8 e em 2011 apresentou 5 funcionários. A pessoa Jurídica MAXIMA BRASIL COMUNICACAO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA. ME manteve transações financeiras para com os investigados LIBRA FACTORING e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 139555.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa MAXIMA BRASIL COMUNICACAO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA., afirmou que somente responderia perante juiz competente.

A empresa LALLIS COMPANY COMERCIO DO VESTUARIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 25000 em 1 transação no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 09356523000140, foi aberta em 15/02/2008 e consta como seu endereço RUA 09 1483 - SETOR MARISTA - 74150130 - GOIANIA - GO. MACXWELL NOVAIS FERREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MACXWELL NOVAIS FERREIRA, MARIA TERESA CAMARA BERNARDES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 não apresentou funcionários.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo sua localização não foi encontrada.

A empresa JOAO BRAZ & MARGARETH FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 70000 em 1 transação no período de 18/6/2010 a 18/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 10385203000105, foi aberta em 18/09/2008 e consta como seu endereço RUA 08 558 - SETOR OESTE - 74120130 - GOIANIA - GO. MARGARETH DE FREITAS SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARGARETH DE FREITAS SILVA, JOAO BRAZ BORGES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009

apresentou 1 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica JOAO BRAZ & MARGARETH FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 101900.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa JOAO BRAZ & MARGARETH FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, respondeu que a referida operação se deu em razão da prestação serviços advocatícios no trato de outorga da RADIO PARANAIGUARA. Informou ainda que as tratativas foram realizados por intermédio de ADRIANO APRÍGIO .

A empresa TORONTO PARTICIPACOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 400000 em 3 transações no período de 25/3/2011 a 18/4/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 37257573000105, foi aberta em 13/12/1991 e consta como seu endereço AVENIDA INGA SN - VILA BRASILIA - 74911430 - APARECIDA DE GOIANIA - GO. JACINTO LUCIO BORGES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA PERPETUA SOARES BORGES, JACINTO LUCIO BORGES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica TORONTO PARTICIPACOES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 800000.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo sua localização não foi encontrada.

A empresa MGF INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA FAZENDA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 100000 em 1 transação no período de 28/3/2011 a 28/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 10901495000264, foi aberta em 16/06/2009 e consta como seu endereço LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITARIO SN QUADRA12 LOTE 36, JARDIM UNIVERSITARIO, CUIABA-MT. MARINA DE BRITO BALBINO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARINA DE BRITO BALBINO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 2 e em 2011 apresentou 1 funcionários.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo não obteve respostas.

A empresa M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 366666 em 3 transações no período de 28/2/2011 a 13/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 37856481000141, foi aberta em 16/07/1993 e consta como seu endereço QUADRA QE 40 RUA 18 LOTE 15 LOJA 02 - GUARA II - 71070518 - BRASILIA - DF. MATHEUS PAIVA MONTEIRO

aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MATHEUS PAIVA MONTEIRO, LEONARDO MARTINS TAVARES, CRISOMAR MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 519999.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA., solicitou que esta CPMI informasse o banco, a agência e a conta em que foram identificados os depósitos.

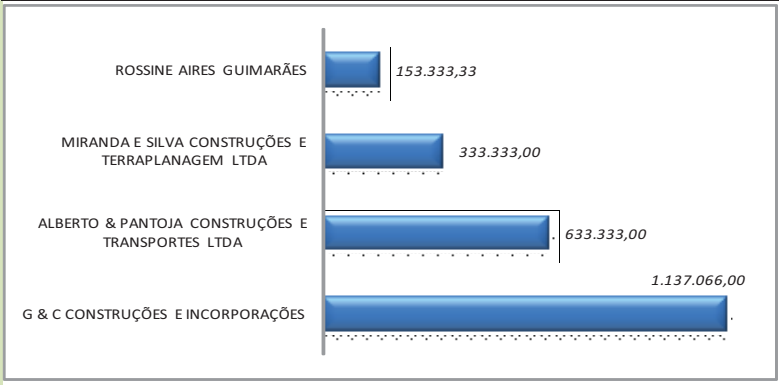
Em relação ao imóvel denominado FAZENDA GAMA, cabe ressaltar que a empresa teve participação na negociação conforme demonstrado abaixo:

Total de Depósitos

Data	Soma dos depósitos
29/12/2010	125.400,00
28/01/2011	266.667,00
01/02/2011	133.333,00
28/02/2011	266.667,00
01/03/2011	133.333,33
25/04/2011	93.333,00
26/04/2011	10.000,00
29/04/2011	133.333,00
03/05/2011	266.666,00
13/05/2011	150.000,00
06/06/2011	133.333,00
04/07/2011	100.000,00
01/08/2011	100.000,00
16/09/2011	25.000,00
04/10/2011	100.000,00
02/12/2011	100.000,00
11/01/2012	40.000,00
12/01/2012	30.000,00
09/02/2012	50.000,00
Total geral	2.257.065,33

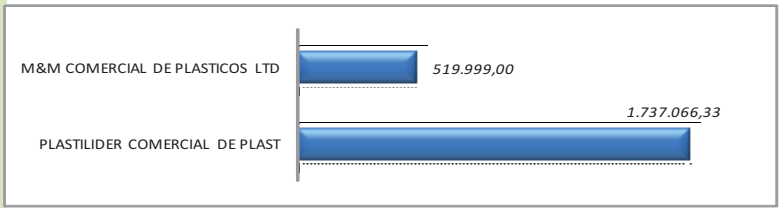
Fontes dos Recursos Depositados

ORIGEM	Depósitos
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	1.137.066,00
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	633.333,00
MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	333.333,00
ROSSINE AIRES GUIMARÃES	153.333,33
Total geral	2.257.065,33



Destino dos Recursos

DESTINO	Depósitos
PLASTILIDER COMERCIAL DE PLAST	1.737.066,33
M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTD	519.999,00
Total geral	2.257.065,33



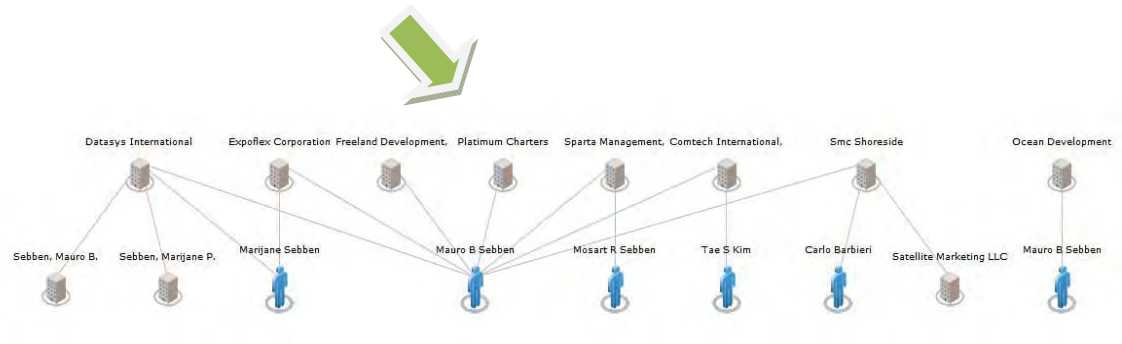
Conforme se verifica na Figura acima os recursos tiveram como origem as empresas G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e ROSSINE AIRES GUIMARÃES (proprietário da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS) e como destino a M&M COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA. e à PLASTILIDER COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.

A empresa LEAO & FERREIRA DA SILVA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 100000 em 1 transação no período de 31/3/2011 a 31/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 12469622000142, foi aberta em 30/08/2010 e consta como seu endereço AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2000 - BOSQUE DA SAUDE - 78050000 - CUIABA - MT. NEYDE FERREIRA LEAO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário NEYDE FERREIRA LEAO, EPONINA FERREIRA DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 2 funcionários. A pessoa Jurídica LEAO & FERREIRA DA SILVA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 130000.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa LEAO & FERREIRA DA SILVA LTDA., respondeu que a referida operação se realizou em razão da prestação de serviço de engenharia à DELTA CONSTRUÇÕES SA em Cuiabá (estudo para obras de infraestrutura, pavimentação, sinalização e drenagem). Afirmou, ainda, não haver contrato ("solicitação verbal"), que o serviço foi prestado e que só recebeu após um ano. Entregou documentações no sentido de demonstrar o serviço prestado à DELTA CONSTRUÇÕES SA.

A empresa MORAIS, CASTILHO & BRINDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 80000 em 2 transações no período de 28/6/2010 a 18/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 37114477000108, foi aberta em 28/02/1992 e consta como seu endereço - SAS QD 06 BL K GRUPO 003 - ASA SUL - 70310500 - BRASILIA - DF. OSCAR LUIS DE MORAIS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário OSCAR LUIS DE MORAIS, GERALDO BRINDEIRO, ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO, EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRAO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 22 funcionários, no ano de 2009 apresentou 17 , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 8 funcionários. A pessoa Jurídica MORAIS, CASTILHO & BRINDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, DATA TRAFFIC e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 326763, 35.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa MORAIS, CASTILHO & BRINDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, respondeu que a referida operação diz respeito serviços de honorários advocatícios firmados com a empresa Ocean Development II, sediada nos Estados Unidos, para consultoria jurídica sobre reativação de loterias estaduais em Mato Grosso e Santa Catarina. Afirmou que essa empresa foi representada em todas as ocasiões pelo empresário Roberto Coppola. Na verdade, conforme a figura abaixo, tal empresa estaria registrada em nome de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN.



Acredita-se que MAURO BARTOLOMEU SEBBEN seja um dos "braços" internacionais do esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

A empresa MAPA CONSTRUTORA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1011000 em 3 transações no período de 11/8/2010 a 25/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05080972000157, foi aberta em 09/05/2002 e consta como seu endereço AVENIDA C-255 270 - SETOR NOVA SUICA - 74280010 - GOIANIA - GO. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS, MARA LUCIA RAMOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 73 funcionários, no ano de 2009 apresentou 88 , em 2010 apresentou 15 e em 2011 apresentou 4 funcionários. A pessoa Jurídica MAPA CONSTRUTORA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados LIBRA FACTORING e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 1112518, 46.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa MAPA CONSTRUTORA, respondeu que a transação corresponde a venda de uma aeronave de sua propriedade para a pessoa física de ROSSINE AIRES GUIMARÃES (CPF nº 341.419.361-20), não havendo qualquer relação direta com a empresa ALBERTO & PANTOJA.

A empresa MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 150000 em 1 transação no período de 21/9/2010 a 21/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 01193586000110, foi aberta em 13/05/1996 e consta como seu endereço VP VIA PRIMEIRA S/N QD 2 B MODULO 6 DAIA 75133590 - GO. WILTON BASTOS COLLE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RENATA OKUBO COLLE, JULIO ALBERTO COLLE NETO, WILTON BASTOS COLLE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 274 funcionários, no ano de 2009 apresentou 199 , em 2010 apresentou 169 e em 2011 apresentou 203 funcionários. A pessoa Jurídica MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 300000.

Em análise das doações de campanha eleitoral realizada em benefício do Deputado Sandes Junior no ano de 2010 no portal do Tribunal

Superior Eleitoral,[13] verificou-se que a empresa MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA.[14] realizou doações que totalizam a quantia de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Nota-se que as doações ocorreram em datas aproximadas, sendo uma transferência eletrônica e um depósito identificado, conforme a seguir:

Doador	CPF/CNPJ	Data	Nº Recibo Eleitoral	Valor R$	Espécie do Recurso	Nome do Candidato	Número	Partido	Candidatura	UF
MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA	01.193.586/0001-10	22/09/10	11000051756	150.000,00	Transferência eletrônica	JOÃO SANDES JUNIOR	1122	PP	Deputado Federal	GO
MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA	01.193.586/0001-10	28/09/10	11000051757	150.000,00	Depósito em espécie	JOÃO SANDES JUNIOR	1122	PP	Deputado Federal	GO

O quadro abaixo evidencia o registro da transferência eletrônica da operação realizada.

Origem ou Destino: ELEIÇAO 2010 - JOAO SANDES JUNIOR-12173045000147

MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA - 01193586000110

Banco-Ag.-Conta Titular: 707-0001-0000000000000702281

Valores em R$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
22/09/2010	Transf Interbancária (DOC,TED)	0457100	D	-150.000,00	12173045000147	ELEIÇAO 2010 - JOAO SANDES JUNIOR	341-4644-8300

Importante registrar que, na análise do seu sigilo bancário, verificaram-se duas transferências bancárias em datas próximas, ambas em favor da empresa. A primeira ocorreu em 21/09/2010, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) cuja destinatária do recurso é a empresa ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., CNPJ Nº 11.620.733/0001-45. A outra ocorrida em 23/09/2010, cuja destinatária é a

[13]Disponível em < http://spce2010.tse.jus.br/spceweb.consulta.receitasdespesas2010/abrirTelaReceitasCandidato.action >.

empresa fantasma G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., também é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

EXTRATOS DE TODAS AS CONTAS DO TITULAR:
MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA - 01193586000110

MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA - 01193586000110

Banco-Ag.-Conta Titular: 707-0001-00000702281

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 2		21/09/10	23/09/10	3	300.000,00	100,00 %	0,00	#DIV/0
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	21/09/10	21/09/10	1	150.000,00	50,00 %	0,00	#DIV/0
11965762000149	G & C CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	23/09/10	23/09/10	2	150.000,00	50,00 %	0,00	#DIV/0

Nota-se que a proximidade das transações bancárias com as doações realizadas denotam que os valores destinados à campanha do Deputado JOÃO SANDES JÚNIOR pela empresa MIDWAY, efetivamente, originam-se das empresas ligadas à ORGCRIM.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA., respondeu que a referida operação aconteceu por ordem de terceiros, referente a um empréstimo caracterizado como "operação de mútuo", com a EMPRESA LIBRA FACTORING.

A empresa R A P DE CARVALHO ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 100000 em 2 transações no período de 20/1/2011 a 2/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 00429814000146, foi aberta em 13/02/1995 e consta como seu endereço RUA 07 35 QUADRAE LOTE 03,

SETOR BELA VISTA, NEROPOLIS-GO. RENATO AGUIAR PEIXOTO DE CARVALHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RENATO AGUIAR PEIXOTO DE CARVALHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica R A P DE CARVALHO ME manteve transações financeiras para com os investigados FÁBIO PASSAGLIA, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 2285500.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo sua localização não foi encontrada.

A empresa SERRARIA SAO JOAO NOVA CAMPINA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 42000 em 1 transação no período de 8/2/2011 a 8/2/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 12804158000101, foi aberta em 19/10/2010 e consta como seu endereço RODOVIA LUIZ JOSE SGUARIO SN - CENTRO - 18435000 - NOVA CAMPINA - SP. DANILO ROBERTO GOMES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RICARDO LUIS DA SILVA TRAVASSOS, DANILO ROBERTO GOMES. Das informações

decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 81 funcionários. A pessoa Jurídica SERRARIA SAO JOAO NOVA CAMPINA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 117000.

RICARDO LUIS DA SILVA TRAVASSOS (CPF 225.682.805-06), sócio da empresa identificada acima, consta como nascido em 21/6/1956 e residente na Rua Treze de Junho, 262, AP. 1101, Centro, Campo Grande (MS). Segundo dados do Sistema Integrado de Pessoal (SIAPE), do Poder Executivo Federal, ele é engenheiro do quadro de servidores ativos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), na 19ª Unidade de Infraestrutura Terrestre. A cronologia de eventos a seguir pode indicar o envolvimento de servidor com a ORGCRIM.

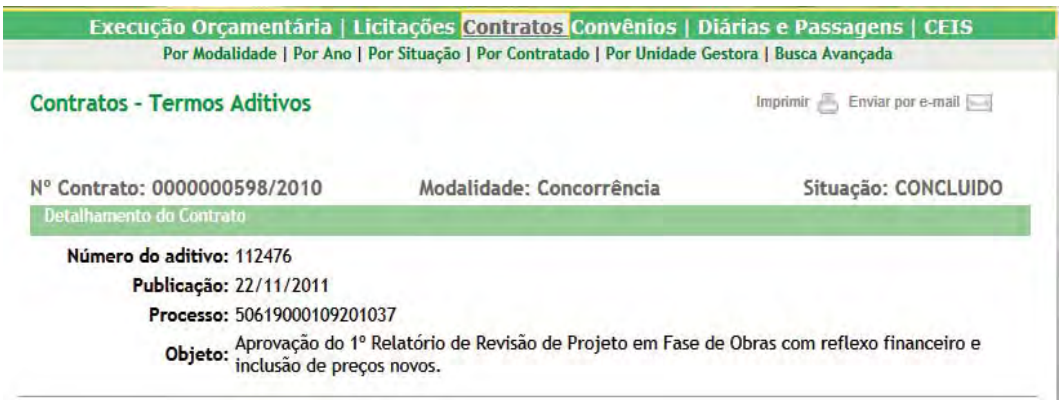


Ressalte-se que a simples cronologia dos eventos apenas acarretam indícios, devendo investigação mais aprofundada apurar atos do servidor nesse período para confirmar ou não relação da ORGCRIM com integrantes do DNIT (MS).

No mais, em 2010, a DELTA CONSTRUCOES SA (CNPJ 10.788.628/0001-57) foi contratada pela unidade do DNIT (MS) e obteve aditivo.



Termo aditivo ao contrato 598/2010:



Ressalte-se que o valor de R$ 42.000, 00, em 8/2/2011, que teve como origem a empresa ALBERTO & PANTOJA, equivale, aproximadamente, à 1% do valor inicial do Contrato 598/2010 de R$ 42.862.052, 11.

A empresa COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 8467, 2 em 1 transação no período de 1/3/2011 a 1/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01540533000129, foi aberta em 19/02/1973 e consta como seu endereço FAZENDA AGUA QUENTE SN - ZONA RURAL - 75695000 - RIO QUENTE - GO. FLAVIA CRISTINA BUIATI PEREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ROBERTO CARRETTI, DOROVALDO RODRIGUES JUNIOR, RONALDO CUSTODIO COTA PACHECO, MANOEL CARLOS CARDOSO, FLAVIA CRISTINA BUIATI PEREIRA, ISABELLA MARIA LEMOS COSTA, CARLOS EMILIO DE

CASTRO MAUAD, RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, LUIZ ALBERTO GARCIA, FRANCISCO HYCZY DA COSTA, ANA MARTA PEREIRA GARCIA, ASTRID LIEBERENZ, PAULO LOBO DE ARAUJO, FRANCISCO COSTA NETO, MARCOS JOSE BOTELHO BICALHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1525 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1592 , em 2010 apresentou 1766 e em 2011 apresentou 2042 funcionários. A pessoa Jurídica COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE manteve transações financeiras para com os investigados ZUK ASSESSORIA EMPRESA RIAL, RADIO GOIAS SUL FM LTDA. e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 10747, 51.

A empresa ALBRA ALUMINIO BRASILIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 22000 em 1 transação no período de 3/3/2011 a 3/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 37108719000150, foi aberta em 11/11/1991 e consta como seu endereço - SIA SUL TRECHO 02 S/N - ST IND E ABASTEC - 71200010 - BRASILIA - DF. HUGO VICENTE BUNDCHEN aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ROBERTO MATSUTARO SAKAYO, HUGO VICENTE BUNDCHEN. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 32 funcionários, no ano de 2009 apresentou 34 , em 2010 apresentou 45 e em 2011 apresentou 50 funcionários. A pessoa Jurídica ALBRA ALUMINIO BRASILIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados MZ CONSTRUÇÕES LTDA. e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 22992, 43.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa ALBRA ALUMINIO BRASILIA LTDA., respondeu que a referida operação foi referente ao pagamento antecipado de mercadorias adquiridas pela compradora ALBERTO & PANTOJA.

A empresa ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 42750 em 1 transação no período de 3/3/2011 a 3/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07013489000185, foi aberta em 04/10/2004 e consta como seu endereço RUA CESAR BOARETO 287 - PARQUE DAS GAMELEIRAS - 38031290 - UBERABA - MG. ANTONIO ASSIS ABDO JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO ASSIS ABDO, JULIO CESAR ABDO, ANTONIO ASSIS ABDO JUNIOR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 6 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 apresentou 8 e em 2011 apresentou 8 funcionários.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA., respondeu que a referida operação é justificada pelas empresas clientes “Posto da Torre” e Posto Recanto das Emas”. Afirmou que a ALBERTO & PANTOJA nunca foi sua cliente.

A empresa WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 113000 em 1 transação no período de 10/9/2010 a 10/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 73573271000100, foi aberta em 26/10/1993 e consta como seu endereço AVENIDA JK 2343 - JK NOVA CAPITAL - 75114225 - ANAPOLIS - GO. CARLOS ANTONIO NOGUEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ROMES XAVIER, WILSON DE OLIVEIRA CASTRO, ELIANA MACHADO PEREIRA NOGUEIRA, CARLOS ANTONIO NOGUEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 5 , em 2010 apresentou 33 e em 2011 apresentou 2 funcionários. A pessoa Jurídica WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ANDRESSA ALVES MENDONÇA, LIBRA FACTORING, DELTA CONSTRUÇÕES S/A, BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 3006050, 09.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA. informou que as informações requeridas seriam prestadas diretamente a 11ª Vara Federal de Goiânia.

A empresa PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA.-ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 266667

em 2 transações no período de 28/2/2011 a 29/4/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 06057829000107, foi aberta em 28/11/2003 e consta como seu endereço RUA 18 LOTE 15 LOJA 01 - GUARA II - 71070518 - BRASILIA - DF. MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ROSA ANGELICA SOUSA DOS SANTOS, ANTONIO GEDILSON DA SILVA, MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO, MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO, MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO, RITA DE CASSIA MEDEIROS, MATHEUS PAIVA MONTEIRO JUNIOR, MATHEUS PAIVA MONTEIRO JUNIOR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 1 funcionários. A pessoa Jurídica PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA.-ME manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 1737066, 33.

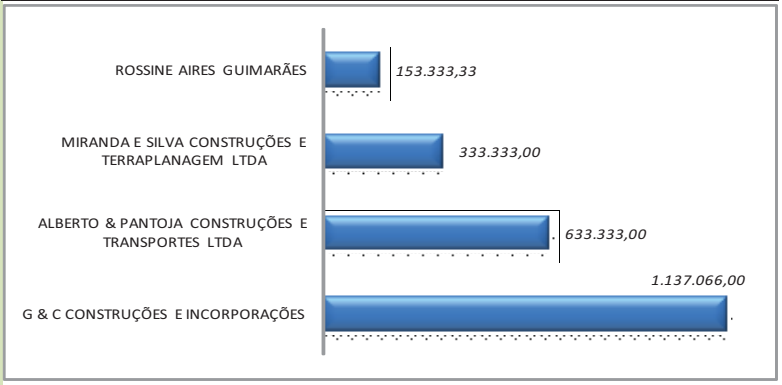
Em relação ao imóvel denominado FAZENDA GAMA, cabe ressaltar que a empresa teve participação na negociação conforme demonstrado abaixo:

Total de Depósitos

Data	Soma dos depósitos
29/12/2010	125.400,00
28/01/2011	266.667,00
01/02/2011	133.333,00
28/02/2011	266.667,00
01/03/2011	133.333,33
25/04/2011	93.333,00
26/04/2011	10.000,00
29/04/2011	133.333,00
03/05/2011	266.666,00
13/05/2011	150.000,00
06/06/2011	133.333,00
04/07/2011	100.000,00
01/08/2011	100.000,00
16/09/2011	25.000,00
04/10/2011	100.000,00
02/12/2011	100.000,00
11/01/2012	40.000,00
12/01/2012	30.000,00
09/02/2012	50.000,00
Total geral	2.257.065,33

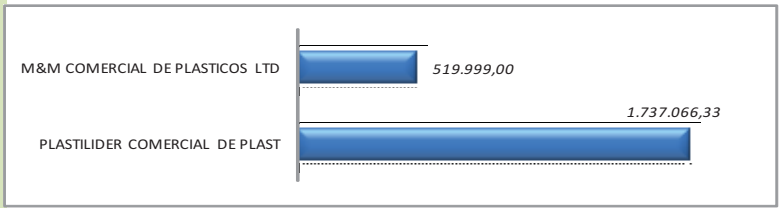
Fontes dos Recursos Depositados

ORIGEM	Depósitos
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	1.137.066,00
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	633.333,00
MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	333.333,00
ROSSINE AIRES GUIMARÃES	153.333,33
Total geral	2.257.065,33



Destino dos Recursos

DESTINO	Depósitos
PLASTILIDER COMERCIAL DE PLAST	1.737.066,33
M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTD	519.999,00
Total geral	2.257.065,33



Conforme se verifica na Figura acima os recursos tiveram como origem as empresas G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e ROSSINE AIRES GUIMARÃES (proprietário da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS) e como destino a M&M COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA. e à PLASTILIDER COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA.-ME , informou que a ALBERTO & PANTOJA não consta em seu cadastro de clientes e solicitou que esta CPMI informasse o banco, a agência e a conta em que foram identificados os depósitos.

A empresa CAMARADA CONFECCAO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 303000 em 1 transação no período de 15/12/2010 a 15/12/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 07022081000170, foi aberta em 24/09/2004 e consta como seu endereço RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA 389 - BRAS - 3006020 - SAO PAULO - SP. CARLOS ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RUTE ANITA VALENTIM, CARLOS ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, DANIEL PRADO GONCALVES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo sua localização não foi encontrada.

A empresa STAR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 188000 em 1 transação no período de 26/11/2010 a 26/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº

00163640000112, foi aberta em 25/08/1994 e consta como seu endereço RUA S 1 29, ST BELA VISTA, GOIANIA-GO. ANTONIO CARLOS ALVES FILHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO CARLOS ALVES FILHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 38 funcionários, no ano de 2009 apresentou 46 , em 2010 apresentou 44 e em 2011 apresentou 55 funcionários. A pessoa Jurídica STAR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados SEBASTIÃO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR, IDÔNEA FACTORING e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 270500.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa STAR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA., respondeu que a referida operação se concretizou em função de pagamento da nota fiscal de venda de veiculo Mercedes Benz datada de 29/11/2010 e emitida em favor de CLAUDIO ABREU (anexou a nota fiscal).

A empresa ANTONIO CARLOS DE FARIA NETO recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 42900 em 1 transação no período de 18/11/2010 a 18/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 11445964000160, foi aberta em 28/12/2009 e consta como seu endereço AVENIDA GOIAS 451 QUADRA07 LOTE 49 E, CENTRAL, GOIANIA-GO. ANTONIO CARLOS DE FARIA NETO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO CARLOS DE

FARIA NETO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica ANTONIO CARLOS DE FARIA NETO manteve transações financeiras para com os investigados FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 234147, 44.

A empresa RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 60000 em 2 transações no período de 21/2/2011 a 23/2/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03688310000643, foi aberta em 19/11/2001 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153.750 km 52, JARDIM ELDORADO, ANAPOLIS-GO. VITORIA AIDAR ABRAHAO aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VITORIA AIDAR ABRAHAO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 606 funcionários, no ano de 2009 apresentou 897 , em 2010 apresentou 1050 e em 2011 apresentou 653 funcionários. A pessoa Jurídica RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 61336, 50.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA., respondeu que a referida operação se concretizou em razão de negócios entre o diretor da empresa, Michel Aydar, e seu amigo CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Mais especificamente, a compra de um veículo modelo OMEGA FITTIPALDI negociado com a PLANETA VEÍCULOS em nome de Carlos Augusto de Almeida Ramos.

A empresa FAZENDAO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 86200 em 1 transação no período de 1/4/2011 a 1/4/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 06697576000306, foi aberta em 18/04/2008 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153 km 659 SN GALPAO02 CXPST 003, ZONA RURAL, CARIRI DO TOCANTINS-TO. VOLNEY AQUINO SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VOLNEY AQUINO SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 5 funcionários, no ano de 2009 apresentou 10 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 30 funcionários.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa FAZENDAO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS, respondeu que a referida operação diz respeito a venda de 250 sacas de sementes a ALBERTO & PANTOJA.

A empresa FBO BRASIL FLIGHT SUPPORT SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 23791, 12 em 1 transação no período de 24/11/2010 a 24/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05567825000106, foi aberta em 24/03/2003 e consta como seu endereço AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL 429 - SETOR JAO - 74674080 - GOIANIA - GO. BRUNO ALEXANDRE MAGALHAES CHAGAS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ZEZIL ALVES FERREIRA, BRUNO ALEXANDRE MAGALHAES CHAGAS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 2 funcionários. A pessoa Jurídica FBO BRASIL FLIGHT SUPPORT SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 79991, 12.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa FBO BRASIL FLIGHT SUPPORT SERVICOS AUXILIARES, respondeu que a referida operação se concretizou em razão do pagamento do traslado da aeronave de propriedade da empresa MAPA CONSTRUTORA. O serviço foi o voo dos Estados Unidos para o Brasil, para regularizar a nacionalização da aeronave em território brasileiro.

A empresa SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 60000 em 1 transação no período de 3/3/2011 a 3/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01104751000897, foi aberta em 04/05/2007 e consta como seu endereço AVENIDA BRASIL SUL S/N QUADRA22 LOTE 41 A 44, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANAPOLIS-GO. ANTONIO FERREIRA MAIA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO FERREIRA MAIA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 13 funcionários, no ano de 2009 apresentou 15 , em 2010 apresentou 17 e em 2011 apresentou 23 funcionários. A pessoa Jurídica SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 341620.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS, respondeu que a referida operação refere-se a parte do pagamento da compra do veículo, Hyundai, Sonata, placa NWK-2299, adquirido por LEOPOLDO DE ALMEIDA RAMOS.

A empresa ELEVIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 200000 em 1 transação no período de 8/6/2010 a 8/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 09019218000162, foi aberta em 28/08/2007 e consta como seu endereço AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1665 - LAGOINHA - 14095160 - RIBEIRAO PRETO - SP. IGNACY GOLDFELD aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário BPAG - BRAZILIAN PREMIUM AUTO GROUP S/A, DOMINANTE HOLDING PARTICIPACOES LTDA., INGRID DE GRAMMONT GOLDFELD FERNANDES, IGNACY GOLDFELD, PAULO ROBERTO DE GRAMMONT GOLDFELD, HENRY VISCONDE, VERONICA APARECIDA COCENZA VIEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 46 funcionários, no ano de 2009 apresentou 53 , em 2010 apresentou 77 e em 2011 apresentou 87 funcionários.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa ELEVIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA., respondeu que a referida operação diz respeito a compra de um veículo HILLUX SW4, faturado em nome de DIRCE DA SILVA COSTA. Informou ainda que R$ 36.498, 00 foi a título de devolução de crédito a maior na venda do veículo, feito em espécie a Sra. DIRCE.

A empresa SAFIRA SP TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 87866 em 4 transações no período de 6/9/2010 a 19/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 06001840000155, foi aberta em 17/11/2003 e consta como seu endereço AVENIDA MONTEMAGNO 1900 - VILA FORMOSA - 3371000 - SAO PAULO - SP.

CAIO ANASTACIO BOTTURA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CAIO ANASTACIO BOTTURA, MARCO ANTONIO DE FARIA, MURILO MASCANHA BOTTURA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 11 funcionários, no ano de 2009 apresentou 11 , em 2010 apresentou 8 e em 2011 apresentou 9 funcionários. A pessoa Jurídica SAFIRA SP TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. EPP manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, LIBRA FACTORING, MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS ESTRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA.), BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 281970.

A empresa JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2402000 em 26 transações no período de 14/6/2010 a 27/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 11682299000128, foi aberta em 17/02/2010 e consta como seu endereço AVENIDA URUGUAI S/N - JARDIM DAS AMERICAS - 75070300 - ANAPOLIS - GO. JAIRO BARBOSA JR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CRIZEUGLEYDSON PEREIRA DOS SANTOS, JAIRO BARBOSA JR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou, em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 7408245, 07.

Nota-se no extrato da empresa diversas transações para pessoas físicas com valores suspeitos. Ressalta-se, porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Na Tabela e no Gráfico demonstrados a seguir detalham-se as transações da investigada com pessoas físicas.

Tabela – Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME DA PESSOA FÍSICA	UF	Data Inicial	Data Final	Quede. Transações	VALOR
09	CATIAN APARECIDA DE OLIVEIRA OKAMOTO	GO	25/3/2011	25/3/2011	1	10.000, 00
111	GUSTAVO HENRIQUE CARNEIRO	GO	3/9/2010	3/9/2010	1	13.340, 00
117	CLAUDETE DE JESUS MELLO	GO	2/3/2011	2/3/2011	1	5.000, 00
138	JOAQUIM CAMARGO DE OLIVEIRA	GO	12/8/2010	12/8/2010	1	22.500, 00
145	MELISSA GARCIA GONCALVES LOPES	RJ	15/4/2011	15/4/2011	1	5.000, 00
146	MAURO BARTOLOMEU SEBBEN	RJ	10/12/2010	10/12/2010	1	4.000, 00
159	GEOVANO FERNANDES DE OLIVEIRA	DF	25/11/2010	25/11/2010	1	170.000, 00
160	RAIMUNDA XIMENES LINHARES	CE	25/2/2011	25/2/2011	1	50.000, 00
17	KASSEM MOHAMAD DIAB	PR	2/3/2011	2/3/2011	1	51.800, 00
172	ANA CARDOSO DE LORENZO	GO	6/9/2010	6/9/2010	2	56.000, 00

184	EPHIGENIA SIEIRO CONDE	MG	2/5/2011	2/5/2011	1	10.000, 00
216	JOAO BRAZ BORGES	GO	18/6/2010	23/12/2010	3	125.600, 00
240	ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA	GO	24/11/2010	24/11/2010	1	45.000, 00
241	PEDRO BATISTOTI JUNIOR	MS	23/11/2010	21/12/2010	2	300.000, 00
247	FRANCISCO TEIXEIRA LOBO	GO	30/9/2010	30/9/2010	1	20.000, 00
256	LUIZ GUILHERME MENESES BENTES	GO	11/6/2010	30/9/2010	2	75.000, 00
26	ALBERTO GREGORIO BONTEMPI	PR	9/12/2010	9/12/2010	1	8.750, 00
276	CLECIUS ALVES DA ROCHA	DF	11/6/2010	22/6/2010	2	33.000, 00
305	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA RAMOS	GO	22/6/2010	1/7/2010	2	119.650, 00
307	TEREZA RODRIGUES ZEBRAL	GO	22/12/2010	22/12/2010	1	116.000, 00
325	WLADMIR GARCEZ HENRIQUE	GO	2/9/2010	25/3/2011	4	33.720, 00
359	LENINE ARAUJO DE SOUZA	GO	22/2/2011	22/2/2011	1	22.782, 75
375	VILMAR CAITANO RIBEIRO	GO	30/9/2010	30/9/2010	2	40.000, 00
386	SANDRA REGINA ANDRADE	GO	21/12/2010	21/12/2010	1	3.000, 00
394	NEUSA REGINA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA	GO	19/11/2010	19/11/2010	1	17.500, 00
398	DENILSON MARTINS ARRUDA	GO	7/7/2010	7/7/2010	1	30.000, 00
399	GERCIRON ANTONIO DA SILVA	GO	26/8/2010	26/8/2010	1	25.000, 00
407	EDSON DE SOUZA RIBEIRO	GO	30/9/2010	30/9/2010	1	15.000, 00
417	PAULO RIBEIRO NETTO	GO	8/2/2011	8/2/2011	1	157.000, 00
428	JANE BEATRIZ RIBEIRO DE GODOY	GO	3/3/2011	3/3/2011	1	50.000, 00
429	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE XAVIER	GO	4/11/2010	4/11/2010	1	250.000, 00
431	SEBASTIAO ALVES DE MORAIS FILHO	GO	27/8/2010	10/12/2010	3	33.500, 00
457	ANISVALDO ALVES DE SOUSA	TO	22/2/2011	22/2/2011	1	25.000, 00
465	DARLA DE ABREU CARNEIRO	GO	2/5/2011	2/5/2011	1	62.360, 00
469	JOAO CARLOS ARRUDA UNES	GO	13/12/2010	4/3/2011	2	40.000, 00
474	EDGARDO MENDONCA GUIMARAES	GO	26/8/2010	31/8/2010	3	100.000, 00
478	CLECIO RAMES MARTINS DO PRADO	GO	30/8/2010	30/9/2010	2	50.000, 00
48	ELZITA DE SALES PINTO	MG	2/9/2010	2/9/2010	1	11.400, 00
485	FERNANDA TOLEDO FRANCA DE ALMEIDA UNES	GO	8/7/2010	30/8/2010	2	45.000, 00
526	ANDRE LUIZ HAJJAR	SP	13/5/2011	13/5/2011	1	37.290, 00
539	LEANDRO DE MELO VIEIRA	GO	30/9/2010	30/9/2010	2	150.000, 00
569	PEDRO IVO MANOEL BARRETO	GO	28/2/2011	2/5/2011	3	178.260, 00
575	JEFERSON DIRCEU SANTOS	GO	21/9/2010	21/9/2010	2	60.000, 00
577	KEILA GNUTZMAM	PR	9/12/2010	9/12/2010	1	8.750, 00
637	CECILIA BARCELOS	GO	30/9/2010	30/9/2010	1	30.000, 00
655	BRUNA MONTEIRO BORDONI	GO	14/4/2011	14/4/2011	1	45.000, 00

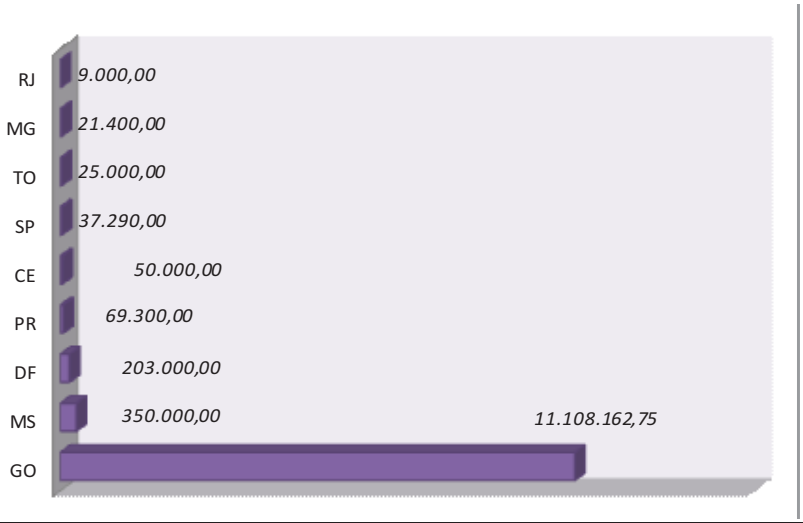
659	LUCIO MURILO FREGONESE BARROS	MS	21/12/2010	21/12/2010	1	50.000, 00
664	SAULO MARTINS SEVERO	GO	30/9/2010	30/9/2010	1	7.500, 00
673	WESLEY SOUZA DE ALMEIDA	GO	19/11/2010	21/1/2011	2	335.250, 00
92	RIVALDO MARTINS DA SILVA	GO	30/9/2010	30/9/2010	1	25.000, 00
99	SILVERIO GODOY DEL FIACO	GO	3/3/2011	3/3/2011	1	38.200, 00
766	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	GO	24/5/2010	04/5/2011	93	8.656.000, 00
TOTAL					**74**	**11.873.152, 75**

Conforme se verifica na Tabela acima, foram diversas as pessoas físicas que mantiveram transações financeiras para com a empresa em análise. Praticamente 100% dos casos podem ser classificados como suspeitos, tendo em vista a característica dos valores, a quantidade de transações e também os períodos em que ocorreram. Destaca-se nesse caso os valores sacados em espécie por GEOVANI PEREIRA DA SILVA que totalizaram R$8.656.000, 00. GEOVANI é, sabidamente, um dos principais operadores do esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

O Gráfico abaixo demonstra os volumes de recursos transacionados pelas pessoas físicas por UF.

Gráfico -Total de Destinos por UF das pessoas físicas

UF	TOTAL
GO	11.108.162,75
MS	350.000,00
DF	203.000,00
PR	69.300,00
CE	50.000,00
SP	37.290,00
TO	25.000,00
MG	21.400,00
RJ	9.000,00
TOTAL	**11.873.152,75**



Conforme se verifica no Gráfico acima, estão no ESTADO DE GOIÁS os maiores beneficiários de recursos da empresa investigada, representando a maior parcela dos recursos, com cerca de R$11, 1 milhões.

Nas linhas seguintes, detalham-se as pessoas físicas elencadas na Tabela e no Gráfico que transacionaram com a investigada.

CATIAN APARECIDA DE OLIVEIRA OKAMOTO recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 25/3/2011 a 25/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS 15 96, ST OESTE, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FUNDACAO NELSON CASTILHO. Foi verificada como renda mensal média R$510, 55. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de secretária (o) executiva (o).

GUSTAVO HENRIQUE CARNEIRO recebeu R$13340 em 1 transação, no período de 3/9/2010 a 3/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA PINA JUNIOR 34 APT 102, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CLAUDETE DE JESUS MELLO recebeu R$5000 em 1 transação, no período de 2/3/2011 a 2/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA NICOLAU COPERNICO 1183 CH 01, JARDIM DA LUZ, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de NEO CONSULT COMERCIO E SERVICOS LTDA., BR TELECOM SERVICOS DE TELEMARKETING LTDA. ME, OFFICER SOFT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. EPP. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO WJ LTDA., VRA CENTRO DE BELEZA LTDA., SC TELECOM TELEMARKETING LTDA. ME, LIBERTE VEICULOS LTDA., MSP COMERCIO DE MODAS LTDA., FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS. Foi verificada como renda mensal média R$880, 28. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista, fisioterapeuta geral, assistente administrativo, vendedor de comércio varejista, recepcionista de consultório médico ou dentário.

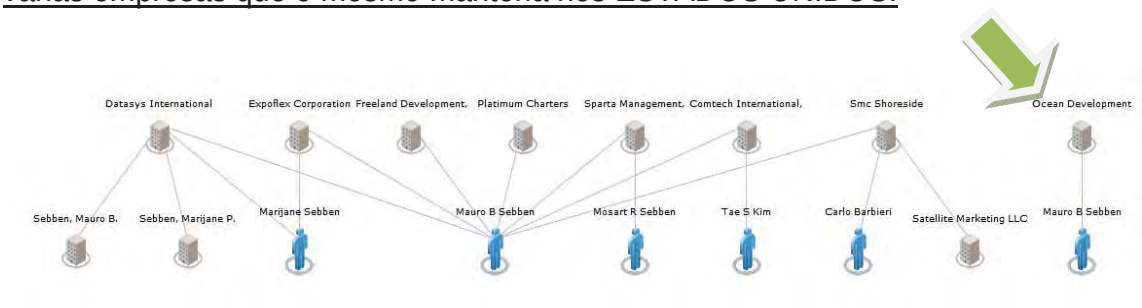
JOAQUIM CAMARGO DE OLIVEIRA recebeu R$22500 em 1 transação, no período de 12/8/2010 a 12/8/2010. A pessoa informada possui como

endereço cadastral RUA PEDRO ALVES CABRAL SN QD G 2 LOTE 22, VL N S ABADIA, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ELETROMULTI ELETRIFICACAO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MELISSA GARCIA GONCALVES LOPES recebeu R$5000 em 1 transação, no período de 15/4/2011 a 15/4/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RESIDENCIAL RUA DA MATRIZ 46 APTO 401, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TOPSPORTS VENTURES S.A. Foi verificada como renda mensal média R$3398, 26. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de produtor de televisão.

MAURO BARTOLOMEU SEBBEN recebeu R$4000 em 1 transação, no período de 10/12/2010 a 10/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA LUCIO COSTA 2916 APARTAMENTO 411, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LOBA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA., SPARTA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., SBM INFORMATICA LTDA., SYSTEMA MICRO INFORMATICA LTDA., DTS-MICRO INFORMATICA LTDA., NOIMAR IMOVEIS LTDA., DATACOMP COMERCIO DE COMPUTADORES E SERVICOS LTDA., JOCK GAMES ADMINISTRAO DE ELETRONICOS LTDA., MS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA., PREMIUM - 2000 EQUIPAMENTOS LTDA., COMTECH - ORGANIZACAO E

ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA., ESSEBM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise. MAURO BARTOLOMEU SEBBEN, por certo, é um dos “braços” internacionais do esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Para tanto, apresenta-se a figura abaixo evidenciando as várias empresas que o mesmo manteria nos ESTADOS UNIDOS.



Em resposta encaminhada a esta CPMI acerca de transação financeira realizada para com a empresa MORAIS, CASTILHO & BRINDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, esta respondeu que a referida operação diz respeito serviços de honorários advocatícios firmados com a empresa Ocean Development II, sediada nos Estados Unidos, para consultoria jurídica sobre reativação de loterias estaduais em Mato Grosso e Santa Catarina. Afirmou que essa empresa foi representada em todas as ocasiões pelo empresário Roberto Coppola. Na verdade, conforme a figura abaixo, tal empresa estaria registrada em nome de MAURO BARTOLOMEU SEBBEN.

GEOVANO FERNANDES DE OLIVEIRA recebeu R$170000 em 1 transação, no período de 25/11/2010 a 25/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RESIDENCIAL QNM 09 CONJUNTO C CASA 38 CEILANDIA SUL, CEILANDIA, BRASILIA - DF. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se

que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Foi verificada como renda mensal média R$10896, 09. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vigia.

RAIMUNDA XIMENES LINHARES recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 25/2/2011 a 25/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA REPUBLICA DO LIBANO 120 APTO. 100, MEIRELES, FORTALEZA - CE. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de R XIMENES JOIAS LTDA. ME, XIMENES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA., OURO & ARTE COMERCIAL LTDA.-EPP. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PRATA PORTER COMERCIO DE JOIAS LTDA. ME, CAROLINE XIMENES LINHARES ME. Foi verificada como renda mensal média R$442, 83. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

KASSEM MOHAMAD DIAB recebeu R$51800 em 1 transação, no período de 2/3/2011 a 2/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ESTANISLAU ZAMBRZYCKI 61, CENTRO, FOZ DO IGUACU - PR. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ATLETICA FITNESS - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANA CARDOSO DE LORENZO recebeu R$56000 em 2 transações, no período de 6/9/2010 a 6/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 91 494, SETOR SUL, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SERPES PESQUISAS DE OPINIAO E MERCADO LTDA., CENTRO DE CRIATIVIDADE ZAIA CARDOSO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EPHIGENIA SIEIRO CONDE recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 2/5/2011 a 2/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TOTONHO PEREIRA 620, SANTO ANTONIO, ARAXA - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ARAXA-MG PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$922, 57. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função(ões) de psicólogo clínico.

JOAO BRAZ BORGES recebeu R$125600 em 3 transações, no período de 18/6/2010 a 23/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA B 8 S/N QD. 01-B - LT. 15 COND. JARDINS PARIS, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JOAO BRAZ & MARGARETH FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, JBT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., BRAZ E FREITAS - ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA. - ME, J.B.B. CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CENTRO

TECNOLOGICO CAMBURY LTDA., TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA., TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA., TELEVISAO ANHANGUERA S/A. Foi verificada como renda mensal média R$5052, 84. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de ensino superior na área de orientação educacional, diretor de operações de serviços de telecomunicações.

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA recebeu R$45000 em 1 transação, no período de 24/11/2010 a 24/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 03 DE DEZEMBRO QD K 2 BL D S/N APT. 204 V.N.S. ABADIA, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de A D M CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CONSTRUTORA MANZUA LTDA., CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA., CABO BRANCO TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA TABAJARA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3055, 33. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de administrador.

PEDRO BATISTOTI JUNIOR recebeu R$300000 em 2 transações, no período de 23/11/2010 a 21/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CLAUDIO GAUZER 245, PARQUE ALVORADA, DOURADOS - MS. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ASSOCIACAO MODELO DOURADENSE DE CICLISMO. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação

trabalhista para com TV TECNICA VIARIA CONSTRUCOES LTDA., SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA., FIGUEIREDO FERRAZ CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJ LTDA., ECR LTDA. SOCIEDADE CIVIL DE ENGENHARIA E CONSULTORIA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, HELIO CORREA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1855, 57. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico de laboratório industrial, técnico de laboratório de análises físico-químicas (materiais de construção), técnico de laboratório industrial, técnico de laboratório de análises físico-químicas (materiais de construção), auxiliar geral de conservação de vias permanentes (exceto trilhos).

FRANCISCO TEIXEIRA LOBO recebeu R$20000 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DO ARRASTAO SN QD 15 LT 14, JD ATLANTICO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA HABITACAO, CAMARA DOS DEPUTADOS. Foi verificada como renda mensal média R$7455, 33. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

LUIZ GUILHERME MENESES BENTES recebeu R$75000 em 2 transações, no período de 11/6/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 52 SN QD 114 LT 21, CENTRAL, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de

LANCHECAFE ACAI NA TIGELA LTDA., REVISTA TURISMO BRASIL LTDA. - ME, HAVANA COMUNICACAO & EVENTOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ALBERTO GREGORIO BONTEMPI recebeu R$8750 em 1 transação, no período de 9/12/2010 a 9/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ITARARE 178, JARDIM PETROPOLIS, FOZ DO IGUACU - PR. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CLECIUS ALVES DA ROCHA recebeu R$33000 em 2 transações, no período de 11/6/2010 a 22/6/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ALAMEDA DAS ACACIAS QD 107 LT 08 BL A 102, ADUAS CLARAS, BRASILIA - DF. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA RAMOS recebeu R$119650 em 2 transações, no período de 22/6/2010 a 1/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BEIRA RIO Q5 L20 E 21, ANDRACEL CENTER, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ANAPOOL SEGURANCA E VIGILANCIA S/C. LTDA., CENTRAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ANAPOOL SERVICOS GERAIS

LTDA., CLUBE RECREATIVO DE TEXAS HOMDEM DE ANAPOLIS LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

TEREZA RODRIGUES ZEBRAL recebeu R$116000 em 1 transação, no período de 22/12/2010 a 22/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA RUA EPAMINONDAS RORIZ QD 85 LOTE 13 SETOR FUMAL, LUZIANIA, LUZIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LPH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WLADMIR GARCEZ HENRIQUE recebeu R$33720 em 4 transações, no período de 2/9/2010 a 25/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA C-185 S/N QD. 457, LT. 15 JARDIM AMERICA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ESFERA COMERCIO E SERVICOS LTDA.-ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS. Foi verificada como renda mensal média R$4759, 4. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, dirigente do serviço público municipal.

LENINE ARAUJO DE SOUZA recebeu R$22782, 75 em 1 transação, no período de 22/2/2011 a 22/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 18 QD 55 CASA 21, ESPLANADA III, VALPARAISO DE GOIAS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BET

CAPITAL LTDA., WM LOTERIAS LTDA., CONSORCIO COMBRALOG, TECLOGIC TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VILMAR CAITANO RIBEIRO recebeu R$40000 em 2 transações, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 07 MR 05 LOTE 15, SETOR NORTE, PLANALTINA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CAITANO RIBEIRO & LIMA LTDA., JNT COMUNICAO LTDA., DISTRIBUIDORA DE DOCES AGUIA DOURADA LTDA. ME, DISTRIBUIDORA DE DOCES AGUIA DOURADA LTDA. ME, K.B BEZERRA & CIA LTDA., RIBEIRO E LIMA RIBEIRO LTDA. ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS. Foi verificada como renda mensal média R$2493, 7. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

SANDRA REGINA ANDRADE recebeu R$3000 em 1 transação, no período de 21/12/2010 a 21/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA C-182 370 APTO 601, JD. AMERICA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FERRAGISTA A. F. ANDRADE LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE, FUNDO DE PARTICIPACAO E FOMENTO A INDUST. EST.DE GOIAS , GOIAS SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMERCIO , SECRETARIA DO

MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA HABITACAO , SENADO FEDERAL , GOIANIA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA. Foi verificada como renda mensal média R$3869, 27. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de administrador, assistente administrativo, dirigente do serviço público municipal.

Ressalta-se que a Sra. SANDRA REGINA ANDRADE tomou posse em 09/07/2010 para exercer, no SENADO FEDERAL, o cargo, em comissão, de assistente parlamentar com lotação no Gabinete do SENADOR MARCONI PERILLO e foi exonerada em 03/01/2011, já com lotação no Gabinete do SENADOR CYRO MIRANDA.

NEUSA REGINA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA recebeu R$17500 em 1 transação, no período de 19/11/2010 a 19/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOUTOR FAUSTINO 120, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MASTER CLEAN LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA.-ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DENILSON MARTINS ARRUDA recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 7/7/2010 a 7/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA SAO JOAO QD 09 LT 05 APTO 401, SETOR AUTO DA GLORI, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de EN-GEO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ME, RODRIGUES & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Quanto a vínculos

empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL. Foi verificada como renda mensal média R$6034, 35. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de dirigente do serviço público federal.

GERCIRON ANTONIO DA SILVA recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 26/8/2010 a 26/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PANDO QD 03 LT 19, NOVA AURORA, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AUTO POSTO FELICIDADE LTDA., GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS. Foi verificada como renda mensal média R$1219, 01. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de frentista, secretário - executivo.

EDSON DE SOUZA RIBEIRO recebeu R$15000 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA AYR DE ALBUQUERQUE S/N QD 79 LT 33, JARDIM DO INGA, LUZIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FORTE CONSTRUCOES LTDA.-ME, OAN CONSTRUCOES LTDA.-ME, CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DO JARDIM INGA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, GOIAS GOVERNO DO ESTADO. Foi verificada como renda mensal média R$3474, 39. Teria

desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, assistente administrativo.

PAULO RIBEIRO NETTO recebeu R$157000 em 1 transação, no período de 8/2/2011 a 8/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA 20 DE AGOSTO 1755 CASA, CENTRO, CATALAO - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PAULO RIBEIRO NETTO E CIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JANE BEATRIZ RIBEIRO DE GODOY recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 3/3/2011 a 3/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MAUA 640, VILA SAO JOAO, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE XAVIER recebeu R$250000 em 1 transação, no período de 4/11/2010 a 4/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ESPADARTE SN QD 42 LT 13, JD ATLANTICO, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MAX-ENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., DECORART PRESENTES E DECORACOES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

SEBASTIAO ALVES DE MORAIS FILHO recebeu R$33500 em 3 transações, no período de 27/8/2010 a 10/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CEL ZECA LOUZA 555 QD 43 LT 7 8, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de HDS GRANITOS E MINERACAO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANISVALDO ALVES DE SOUSA recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 22/2/2011 a 22/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 606 SUL AL BRUNO GIORGI QI 09 LT, CENTRO, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A, EXPRESSO SAO LUIZ LTDA., GENERAL BRANDS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., ATTENDE CALL CENTER E TELEMARKETING, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTA GENOVEVA. Foi verificada como renda mensal média R$2366, 36. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor de vendas comercial, analista de negócios, inspetor de serviços de transportes rodoviários (passageiros e cargas), vendedor em comércio atacadista, operador de telemarketing ativo e receptivo, supervisor de vendas comercial.

DARLA DE ABREU CARNEIRO recebeu R$62360 em 1 transação, no período de 2/5/2011 a 2/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA PINA JUNIOR 34 APT 102, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO CARLOS ARRUDA UNES recebeu R$40000 em 2 transações, no período de 13/12/2010 a 4/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ASPILIA QD C 3 LT 14, ALPHAVILLE, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de UNESCOM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. ME, JBW COMUNICACAO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com J CAMARA & IRMAOS S\A. Foi verificada como renda mensal média R$12402, 59. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de editor.

EDGARDO MENDONCA GUIMARAES recebeu R$100000 em 3 transações, no período de 26/8/2010 a 31/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LEOPOLDO DE BULHOES 274, SETOR CENTRAL, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BONINI ALIMENTOS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TAVARES & RODRIGUES COMERCIO DE TINTAS LTDA., LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Foi verificada como renda mensal

média R$822, 05. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista, gerente administrativo.

CLECIO RAMES MARTINS DO PRADO recebeu R$50000 em 2 transações, no período de 30/8/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BELEM QD53 LT23, JD SAO JUDAS TADEU, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de INTER-GLOBAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELZITA DE SALES PINTO recebeu R$11400 em 1 transação, no período de 2/9/2010 a 2/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DR CARLOS MARQUES 202, ALTO N S DAS GRA AS, MALACACHETA - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FERNANDA TOLEDO FRANCA DE ALMEIDA UNES recebeu R$45000 em 2 transações, no período de 8/7/2010 a 30/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ASPILIA QD C 3 LT 14, RESIDENCIAL ALPHAVI, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de NAVES TOLEDO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, BOX PUBLICIDADE LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA., SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA. Foi

verificada como renda mensal média R$1165, 07. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de ensino superior na área de orientação educacional, professor de arquitetura.

ANDRE LUIZ HAJJAR recebeu R$37290 em 1 transação, no período de 13/5/2011 a 13/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JOSE JANNARELLI ED TAPAJOS 81 APTO 13, MORUMBI, SAO PAULO - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA COSTA E COSTA LTDA., AMERICA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., AMERICA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A, EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., GBIO INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., M - 5 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LEANDRO DE MELO VIEIRA recebeu R$150000 em 2 transações, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA EPAMINONDAS RORIZ 176 CASA, CENTRO, LUZIANIA - GO. [Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LMV CONSTRUTORA LTDA. ME, ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SANTA LUZIA, FERRARI TRANSPORTES LTDA., GIRO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA., UAI] MUSIC - PRODUCOES ARTITICAS FONOGRAFICAS E EDITORAIS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA REGIAO INTEGRADA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL,

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA. Foi verificada como renda mensal média R$6082, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

PEDRO IVO MANOEL BARRETO recebeu R$178260 em 3 transações, no período de 28/2/2011 a 2/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS GASTAO DE DEUS QD 36 LT 17, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com G H TURISMO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$551, 19. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de contínuo.

JEFERSON DIRCEU SANTOS recebeu R$60000 em 2 transações, no período de 21/9/2010 a 21/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LUXEMBURGO S/N QD 120 LT 15, JARDIM EUROPA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FM PRODUTOS MEDICOS LTDA., LORRAN'S CABELEIREIROS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

KEILA GNUTZMAM recebeu R$8750 em 1 transação, no período de 9/12/2010 a 9/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ITARARE 178, JARDIM PETROPOLIS, FOZ DO IGUACU - PR. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LARAMI DIVERSOES E

ENTRETENIMENTOS LTDA., FOZ GAMES DIVERSOES ELETRONICAS LTDA., ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Foi verificada como renda mensal média R$1487, 79. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de língua portuguesa do ensino fundamental.

CECILIA BARCELOS recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 233 830 Q 106 B L 0, S L UNIVERSITARIO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ART 3 PROPAGANDA MERCHANDISING E EDITORA LTDA., SOCIEDADE ANONIMA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS SABE, DIFUSAO SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA., SPP PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA., IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANCADO LTDA., GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS, RADIO CLUBE DE GOIANIA SA. Foi verificada como renda mensal média R$1744, 62. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de redator de publicidade, auxiliar de escritório, em geral, locutor de rádio e televisão, jornalista, professor de língua portuguesa, secretário - executivo locutor de rádio e televisão.

BRUNA MONTEIRO BORDONI recebeu R$45000 em 1 transação, no período de 14/4/2011 a 14/4/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA COTI QD 06 LT 32, PARQUE ACALANTO, GOIANIA - GO. Não

foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGENCIA GOIANA DE COMUNICACAO, GOIAS GOVERNO DO ESTADO. Foi verificada como renda mensal média R$839, 29. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

LUCIO MURILO FREGONESE BARROS recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 21/12/2010 a 21/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA MATO GROSSO 5427 BLOCO 11 APTO 103, CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LIA CONSTRUCAO, LOCACAO E SERVICOS LTDA. ME, PRODUCEL ARMAZENS GERAIS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CONSTRUTORA ATERPA S/A, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL D OESTE, CONSORCIO ATERPA-SERVIX-MENDES-SAGENDRA, AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO. Foi verificada como renda mensal média R$5733, 39. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro de produção, engenheiro civil (rodovias), secretário - executivo engenheiro civil (rodovias), dirigente do serviço público municipal.

SAULO MARTINS SEVERO recebeu R$7500 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 27, ESPERANCA, GOIATUBA - GO.

Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de RIO NEGRO ATACADO DISTRIBUIDOR GOIATUBA LTDA. ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DE CIDADANIA, GOIATUBA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$1452, 54. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, fiscal de tributos municipal.

WESLEY SOUZA DE ALMEIDA recebeu R$335250 em 2 transações, no período de 19/11/2010 a 21/1/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CM 6 S/N QD 09 A LT 10, CANDIDA DE MORAIS, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRU-K EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS, FUNDO ESPECIAL DE SAUDE. Foi verificada como renda mensal média R$1834, 75. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, secretário - executivo assistente administrativo.

RIVALDO MARTINS DA SILVA recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 23 98, ST. MARECHAL RONDON, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BRASIL VARIEDADES LTDA. - ME, CENTRALCUCAR COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA.

Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com COLEGIO KERYGMA LTDA., LUZ PARA OS POVOS - MINISTERIO APOSTOLICO DO SETOR MARECHAL RONDON FAMA. Foi verificada como renda mensal média R$1518, 86. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, tesoureiro de banco.

SILVERIO GODOY DEL FIACO recebeu R$38200 em 1 transação, no período de 3/3/2011 a 3/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CHILE QD 60 LT 8 APT 304, VILA SANTA ISABEL, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ENGEVEL VEICULOS ESPECIAIS INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., ATTENDE CALL CENTER E TELEMARKETING LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GEOVANI PEREIRA DA SILVA recebeu R$8656000 em 93 transações, no período de 24/5/2010 a 4/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 14 DE JULHO, 1065 - SETOR CENTRAL - ANÁPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FIORI RESTAURANTE E DIVERSOES LTDA., GEOVANI PEREIRA DA SILVA ME e LG DESPACHANTE LTDA. ME. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

b) Brava Construções E Terraplanagem Ltda.

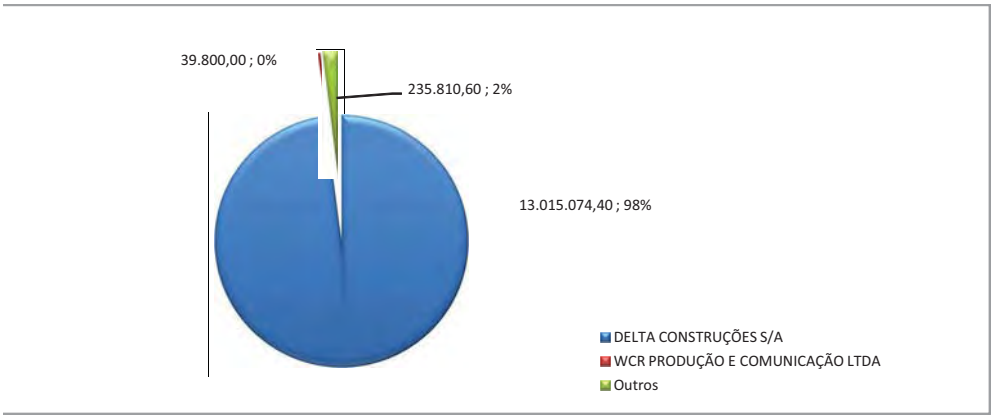
Tendo em vista terem sido efetuados levantamentos de campo durante a Operação MONTE CARLO (Relatório de Diligência nº 135/2011-NIP/SR/DPF/DF), pode-se afirmar que a empresa BRAVA CONSTRUÇÕES trata-se de uma empresa “fantasma” na qual seus sócios, ÁLVARO RIBEIRO DA SILVA e JOÃO MACEDO DE MIRANDA, apenas figuravam no quadro societário da empresa. GEOVANI PEREIRA DA SILVA, contador de cachoeira, era o procurador da empresa BRAVA CONSTRUÇÕES, responsável por todas as movimentações ocorridas nas contas correntes da referida empresa.

A Figura abaixo demonstra as origens dos créditos recebidos pela empresa ora analisada:

Figura - origens dos créditos recebidos pela empresa (R$)

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
10788628000157	2010/03	DELTA CONSTRUCOES	Investigado	1	250.000,00
	2010/04	DELTA CONSTRUCOES	Investigado	7	4.018.817,05
	2010/05	DELTA CONSTRUCOES	Investigado	5	4.592.590,00
	2010/07	DELTA CONSTRUCOES	Investigado	7	3.677.267,35
	2010/08	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	1	476.400,00
73573271000100	2010/03	WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	Investigado	2	39.800,00
TOTAL				**23**	**13.054.874,40**

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
00000492568154	2009/09	ALVARO RIBEIRO DA SILVA	Outros	2	1.700,00
	2009/10	ALVARO RIBEIRO DA SILVA	Outros	1	500,00
	2009/11	ALVARO RIBEIRO DA SILVA	Outros	1	600,00
	2009/12	ALVARO RIBEIRO DA SILVA	Outros	2	1.400,00
	2010/01	ALVARO RIBEIRO DA SILVA	Outros	1	500,00
	2010/02	ALVARO RIBEIRO DA SILVA	Outros	2	2.100,00
	2010/03	ALVARO RIBEIRO DA SILVA	Outros	1	1.000,00
00012361577100	2010/04	WALTERCI DE MELO	Outros	1	55.620,00
00041724534149	2009/10	MARIA JULIA DE LIMA LOPES DOS SA	Outros	2	2.000,00
00047453516153	2009/10	MARCOS TEIXEIRA BARBOSA	Outros	1	1.000,00
	2009/11	MARCOS TEIXEIRA BARBOSA	Outros	1	1.700,00
00070536384134	2009/10	THIAGO DA SILVA CURINGA	Outros	1	1.800,00
01593752000176	2009/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALAND	Outros	1	25.610,00
	2009/11	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALAND	Outros	1	12.805,00
04203542000112	2009/09	COOP AGR MISTA ST FELICIDADE	Outros	1	48.527,70
	2009/11	COOP AGR MISTA ST FELICIDADE	Outros	2	20.142,90
	2009/12	COOP AGR MISTA ST FELICIDADE	Outros	2	19.005,00
06926324000131	2009/10	ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCI	Outros	1	1.000,00
	2010/02	ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCI	Outros	2	1.000,00
08509274000112	2010/01	CIAQUALITA BRASILIA L I LTDA	Outros	2	2.200,00
09190494000199	2010/05	GGM GRANITOS E MINERIOS LTDA	Outros	1	23.000,00
10777099000196	2009/12	BRXNQ TELECOMUNICACOES SA	Outros	1	8.500,00
18125138000182	2009/12	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOP	Outros	1	4.100,00
TOTAL				**31**	**235.810,60**



Conforme se verifica na Figura, a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A foi responsável pelo envio de mais de R$ 13.000.000, 00 (treze milhões reais) para as contas correntes da empresa analisada entre Jan/2010 e Dez/2010 o que

representa aproximadamente 98% de todos os ingressos de recursos. O restante dos recursos teve como origem a também investigada WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. e outras fontes.

Antes de aprofundar as análises acerca dos destinos das empresas são apresentados dados que demonstram as características da empresa em questão conforme abaixo:

01 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - EMPRESA: BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 10.894.642/0001-35

1.2 - ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edificios.

1.3 - ENDEREÇO: SETOR SPLM S/N - NUCLEO BANDEIRANTE - 71732010 - BRASILIA - DF

1.4 - DATA DE ABERTURA: 10/06/2009

1.5 - SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

1.6 - DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 10/06/2009

1.7 - CAPITAL SOCIAL: R$ 50.000,00

1.8 - RESPONSÁVEL(IS):

ALVARO RIBEIRO DA SILVA - CPF/CNPJ: 004.925.681-54

1.9 - SÓCIO(S) E EX-SÓCIO(S):	INGRESSO	SAIDA
ALVARO RIBEIRO DA SILVA - CPF/CNPJ: 004.925.681-54	10/06/2009	Não Informado
JOAO MACEDO DE MIRANDA - CPF/CNPJ: 115.798.716-82	10/06/2009	Não Informado

1.10 - CONTADOR(ES):

RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO - CPF: 227.447.541-53

1.11 -CO-TITULAR(ES) E/OU PROCURADOR(ES) E/OU EX-PROCURADOR(ES) DA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S):

ALVARO RIBEIRO DA SILVA - CPF: 004.925.681-54 - Vinculo CCS
GEOVANI PEREIRA DA SILVA - CPF: 319.166.001-15 - Vinculo CCS
JOAO MACEDO DE MIRANDA - CPF: 115.798.716-82 - Vinculo CCS

02 - INFORMAÇÕES TRABALHISTAS:

2.1 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (RAIS):

ANO	2008	2009	2010	2011
QUANTIDADE	0	0	0	0

Conforme se verifica na Figura acima, a empresa teve início em 10/06/2009 tendo como responsável ÁLVARO RIBEIRO DA SILVA e como representantes e/ou procuradores junto às instituições bancárias as pessoas de ALVARO RIBEIRO DA SILVA, GEOVANI PEREIRA DA SILVA e JOÃO MACEDO DE MIRANDA. Desde sua abertura vem apresentando RAIS = 0, denotando que não possui nenhum funcionário registrado.

A seguir são apresentadas as movimentações financeiras identificadas para a empresa, conforme abaixo:

TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DA EMPRESA EXISTENTES NO SIGILO BANCÁRIO

Valores em R$

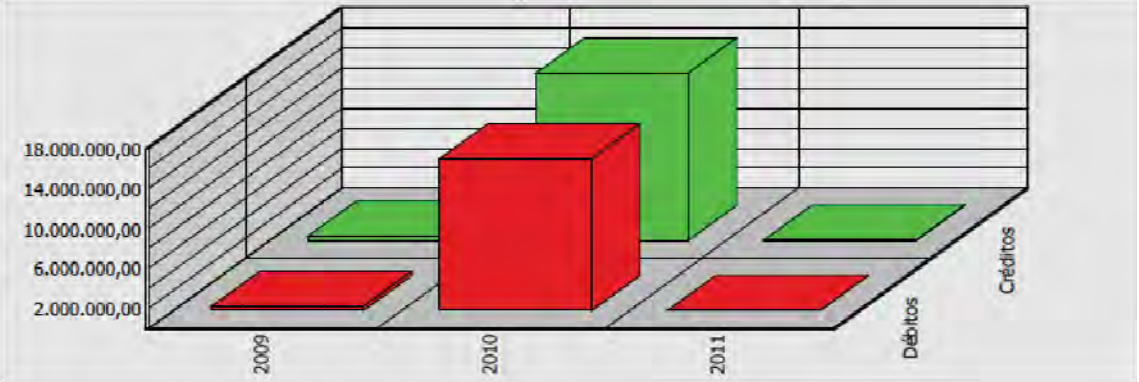
Banco	Ag.	Conta	Tipo	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Data Inicial	Data Final	Créditos	Débitos
Total: 4	4	5		45	1.782	27/07/09	25/04/11	31.497.437,60	31.497.437,60
001	2801	000000000000026620	1	14	1.316	27/07/09	25/04/11	1.521.524,68	1.521.524,68
341	8096	000000000000013120	1	6	199	09/07/10	09/11/10	13.413.544,60	13.413.544,60
356	1504	000000000000100395	1	13	110	25/02/10	29/11/10	6.319.466,40	6.319.466,40
356	1504	000000000000200395	3	1	4	12/04/10	16/04/10	1.954.585,69	1.954.585,69
409	0096	000000000000248512	1	21	153	30/04/10	09/07/10	8.288.315,63	8.288.315,63

TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS (EXCETO COM O PRÓPRIO TITULAR)

Valores em R$

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	44	850	27/07/09	25/04/11	17.203.459,63	100,00 %	15.603.688,32	100,00 %
2009	12	366	27/07/09	31/12/09	412.381,14	2,40 %	406.366,51	2,60 %
2010	35	459	04/01/10	31/12/10	16.734.975,53	97,28 %	15.178.434,81	97,27 %
2011	1	26	03/01/11	25/04/11	56.102,96	0,33 %	18.887,00	0,12 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS (EXCETO DE/PARA O PRÓPRIO TITULAR)



Conforme se verifica acima a empresa teria recebido recursos de cerca de R$17, 2 milhões (excluindo as movimentações entre as próprias contas), sendo que destes aproximadamente R$13, 0 milhões têm origem na empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

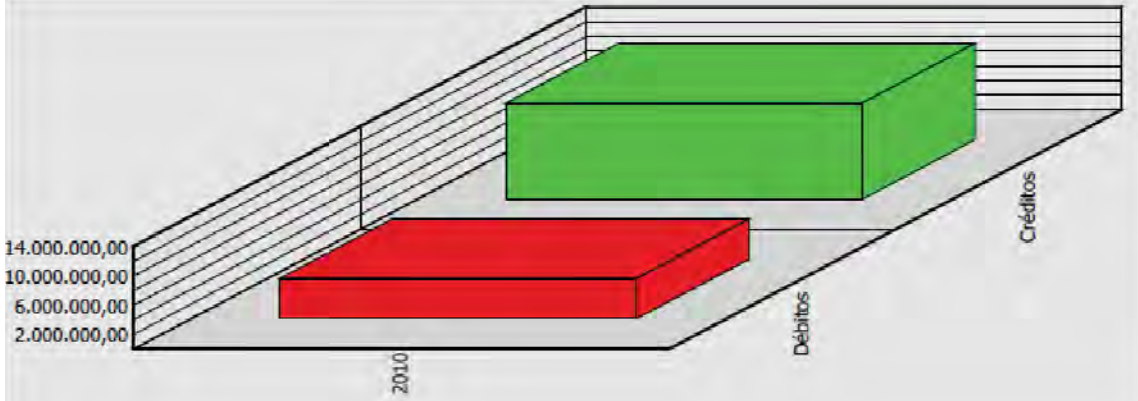
As transações financeiras realizadas pela empresa para com outros investigados podem ser visualizadas abaixo:

TRANSAÇÕES REALIZADAS COM OUTROS INVESTIGADOS*

*Investigados identificados a partir do código no CNPJ/CPF da Receita Federal. Valores em R$.

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	7	85	23/03/10	11/08/10	13.149.874,40	100,00 %	5.536.329,31	100,00 %
2010	7	85	23/03/10	11/08/10	13.149.874,40	100,00 %	5.536.329,31	100,00 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS



TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 7		23/03/10	11/08/10	85	13.149.874,40	100,00 %	5.536.329,31	100,00 %
11682299000128	JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	15/04/10	11/08/10	53			4.985.000,00	90,04 %
09060403000109	ZUK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	23/03/10	28/04/10	5			401.887,04	7,26 %
08150258000186	FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	12/04/10	26/04/10	2			119.442,27	2,16 %
00031916800115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	23/04/10	23/04/10	1			30.000,00	0,54 %
10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	23/03/10	03/08/10	21	13.015.074,40	98,97 %	0,00	0,00 %
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	14/06/10	14/06/10	1	95.000,00	0,72 %	0,00	0,00 %
73573271000100	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	30/03/10	31/03/10	2	39.800,00	0,30 %	0,00	0,00 %

Conforme demonstrado acima, a empresa recebeu cerca de R$13, 15 milhões e transferiu a outros investigados cerca de R$5, 54 milhões. Abaixo apresenta-se as 10 pessoas físicas e/ou jurídicas identificadas que mantiveram transações financeiras para com a empresa analisada:

DEZ MAIORES ORIGENS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
Total: 10		03/08/09	05/04/11	64	13.511.937,12	100,00 %
10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	23/03/10	03/08/10	21	13.015.074,40	96,32 %
00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	03/08/09	05/04/11	20	141.052,12	1,04 %
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	14/06/10	14/06/10	1	95.000,00	0,70 %
04203542000112	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SANTA FELICIDADE COOPERSANTA	25/09/09	29/12/09	5	87.675,60	0,65 %
00012361577100	WALTERCI DE MELO	08/04/10	08/04/10	1	55.620,00	0,41 %
73573271000100	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	30/03/10	31/03/10	2	39.800,00	0,29 %
01583752000176	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALANDIA	14/10/09	19/11/09	2	38.415,00	0,28 %
09180494000199	GGM GRANITOS E MINERIOS LTDA	17/05/10	17/05/10	1	23.000,00	0,17 %
10777099000196	BRXNQ TELECOMUNICACOES LTDA	09/12/09	09/12/09	1	8.500,00	0,06 %
00000492588154	ALVARO RIBEIRO DA SILVA	02/09/09	02/03/10	10	7.800,00	0,06 %

DEZ MAIORES DESTINOS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Débitos	%
Total: 10		27/07/09	05/04/11	324	5.340.196,56	100,00 %
11682299000128	JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	15/04/10	11/08/10	53	4.686.000,00	78,63 %
09060403000109	ZUK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	23/03/10	28/04/10	5	401.887,04	6,34 %
00031089715120	MEIRE ALVES MENDONCA	17/05/10	17/05/10	1	200.000,00	3,15 %
10427303000149	G3 PROJETO SPE 32 LTDA	03/08/10	03/08/10	1	199.300,00	3,14 %
09150259000186	FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	12/04/10	28/04/10	2	119.442,27	1,88 %
01104751000897	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS	07/05/10	07/05/10	1	110.000,00	1,73 %
00036126470168	CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	27/07/10	27/07/10	1	100.000,00	1,58 %
00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	27/07/09	05/04/11	257	94.567,25	1,49 %
00007335601304	RAIMUNDA XIMENES LINHARES	20/04/10	20/04/10	1	65.000,00	1,03 %
00040827316168	ADRIANO APRIGIO DE SOUZA	19/04/10	19/04/10	2	65.000,00	1,03 %

Conforme demonstrado acima, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A é a principal fonte de recursos da empresa analisada com 96, 3%, ao passo que a JR PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. é o principal beneficiário desses recursos com 78, 6%.

Vale atentar para as características das transações e dos valores transacionados. A seguir serão apresentados detalhes acerca das pessoas jurídicas/físicas beneficiárias de recursos da empresa analisada.

Não raro pessoas jurídicas são utilizadas em transações financeiras com o intuito de dificultar o "rastreamento do dinheiro" e ocultar os reais beneficiários das movimentações. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Dessa forma, o presente capítulo analisa as Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos, visando compreender as reais motivações de tais transações. A Tabela a seguir demonstra tais transações e o Gráfico divide tais transações por estado (levando em conta o endereço cadastral da pessoa jurídica):

Tabela – Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos

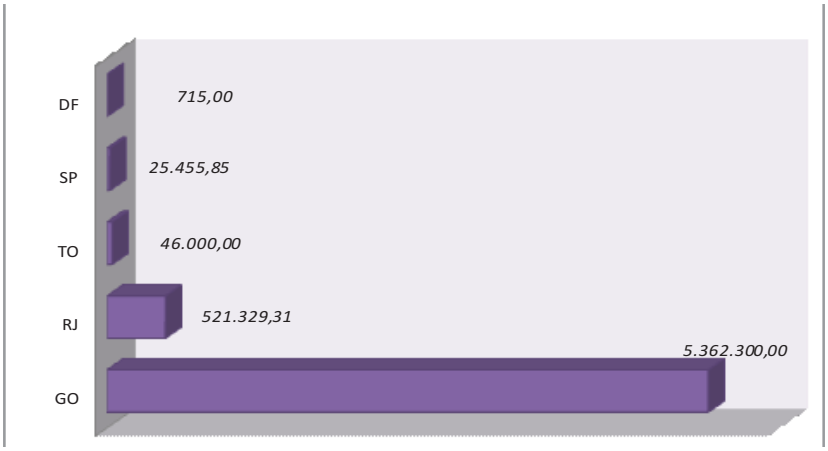
ORDEM	NOME EMPRESA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
6	G3 PROJETO SPE 32 LTDA.	GO	03/08/2010	03/08/2010	1	199.300, 00
120	GGM GRANITOS E MINERIOS LTDA.	TO	17/05/2010	28/05/2010	2	46.000, 00
130	ZUK ASSESSORIA EMPRESA RIAL LTDA.	RJ	23/03/2010	28/04/2010	5	401.887, 04
254	FORTIORI PESQUISA DIAGNOSTICO & MARKETING LTDA. - EPP	GO	11/05/2010	11/05/2010	1	18.000, 00
258	MEIRELES ALIMENTOS LTDA.	GO	12/05/2010	12/05/2010	1	50.000, 00
301	ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. - EPP	DF	15/09/2009	15/09/2009	1	715, 00
407	CIELO S.A.	SP	29/10/2009	30/12/2009	7	455, 85
49	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE	GO	07/05/2010	07/05/2010	1	110.000, 00

	AUTOMOVEIS					
62	SAFIRA SP TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. EPP	SP	19/05/2010	19/05/2010	1	25.000, 00
87	FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	RJ	12/04/2010	28/04/2010	2	119.442, 27
89	JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	GO	15/04/2010	11/08/2010	53	4.985.000, 00
TOTAL					**75**	**5.955.800, 16**

Em relação aos dados constantes da Tabela acima vale ressaltar as transações para com as empresas JR PRESTADORA DE SERVIÇOS, FLEXA FACTORING e ZUK ASSESSORIA. Essas empresas fariam parte do esquema criminoso mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. O Gráfico abaixo demonstra o resumo das movimentações por estado.

Gráfico -Total de Destinos por UF das pessoas jurídicas

UF	Total
GO	5.362.300,00
RJ	521.329,31
TO	46.000,00
SP	25.455,85
DF	715,00
Total	**5.955.800,16**



Conforme se verifica na Tabela a investigada ora em análise realizou transações financeiras com 11 pessoas jurídicas distintas que em sua maioria se encontram no ESTADO DE GOIÁS. Destas, cerca de 83% , em volume de recursos, foram para com a empresa JR PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Nas linhas seguintes, detalham-se as pessoas jurídicas elencadas na Tabela e no Gráfico que transacionaram com a investigada. A empresa G3 PROJETO SPE 32 LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 199300 em 1 transação no período de 3/8/2010 a 3/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 10427303000149, foi aberta em 23/10/2008 e consta como seu endereço AVENIDA T-15 1919 - SETOR NOVA SUICA - 74280380 - GOIANIA - GO. ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, ROBSON SILVA OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 7 , em 2010 apresentou 15 e em 2011 apresentou 9 funcionários. Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa G3 PROJETOS SPE 32 LTDA., respondeu que a referida operação foi realizada em razão de uma "proposta de compra e venda" preenchida por um representante da DELTA CONSTRUÇÕES SA de um apartamento estilo duplex e transferiu por meio de TED da empresa BRAVA CONSTRUÇÕES o valor. Em virtude dessa transferência, em que foi quitado o valor total do imóvel, a empresa G3 preparou o "Instrumento Particular de Compra e Venda" para ser assinado, mas o representante da empresa DELTA se manteve inerte até hoje. Ressaltou que não havia observado que a TED havia sido feito pela BRAVA CONSTRUÇÕES e anexou documentações.

A empresa GGM GRANITOS E MINERIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 46000 em 2 transações no período de 17/5/2010 a 28/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 09190494000199, foi aberta em

01/11/2007 e consta como seu endereço RUA 5 MODULO 17 - PRQ INDUSTRIAL S/N - ZONA RURAL - 77500000 - PORTO NACIONAL - TO. EDMAR ALVES DE MORAIS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDMAR ALVES DE MORAIS, KAIO CEZAR DE ASSIS BORBA, PAULO HENRIQUE MORAIS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

Esta CPMI expediu ofício a empresa identificada acima no sentido de que esta identificasse a natureza da operação, contudo o local indicado como endereço da empresa está abandonado.

A empresa ZUK ASSESSORIA EMPRESA RIAL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 401887, 04 em 5 transações no período de 23/3/2010 a 28/4/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 09060403000109, foi aberta em 06/09/2007 e consta como seu endereço RUA ASSEMBLEIA 10 - CENTRO - 20011901 - RIO DE JANEIRO - RJ. MARIA APARECIDA CORREA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDVALDO FERREIRA LOPES, MARIA APARECIDA CORREA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A

pessoa Jurídica ZUK ASSESSORIA EMPRESA RIAL LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. e BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 27421461, 04.

Além disso, segundo informações veiculadas na imprensa seus sócios são de origem humilde e desconhecem a participação na empresa identificada acima. Mais ainda, esta empresa está cadastrada no mesmo endereço da empresa FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Abaixo são apresentadas informações colhidas em reportagens publicadas na imprensa acerca dos sócios da FLEXA FACTORING e ZUK ASSESSORIA:

- Cristina Lacerda De Almeida (Flexa Factoring):

> "A auxiliar de serviço gerais Cristina Lacerda de Almeida, de 41 anos, aparece como sócia da Flexa Factoring, que recebeu da BRAVA CONSTRUÇÕES R$ 119.442, 27. Moradora do Encantado, Zona Norte, Cristina disse ao GLOBO nunca ter ouvido falar da Flexa nem dos recursos. Desempregada há um ano, mora com a mãe e os quatro filhos num casebre alugado por R$ 150 por mês. Ela conta que perdeu identidade e CPF há cinco anos, mas não registrou o fato na delegacia.
>
> - Fiquei surpresa. Nem sei o que falar. Minha ficha não caiu. Acompanho pouco o caso (Cachoeira). Para ser sincera, nem quero ver mais isto na televisão. Sei que tudo vai acabar em pizza - disse Cristina".

- Tatiana Correia Rodrigues (Flexa Factoring):

> *“Outra que figura como sócia da Flexa Factoring é Tatiana Correia Rodrigues, de 26 anos. Moradora do Encantado, ela vive numa vila. O aluguel, segundo o pai dela, que não se identificou, está atrasado há cinco meses. Tatiana está desempregada há três. Com medo, não deu entrevista.*
>
> *- Ela está abalada. Estamos desorientados. Minha filha perdeu os documentos há quatro anos e assinou documentos que não lembra o que eram. Tenho certeza que não tem nada a ver com isso - afirmou o pai de Tatiana”.*

- Maria Aparecida Correa (ZUK):

> *“Já Maria Aparecida Corrêa, de 40 anos, moradora de um conjunto habitacional na Piedade, Zona Norte, é sócia da Zuk Assessoria Empresarial, que recebeu da BRAVA CONSTRUÇÕES R$ 401.887, 04. Ela disse ter assinado procuração e reconhecido firma há quatro anos, quando trabalhava em uma padaria. O documento foi dado a uma pessoa que prometeu conseguir um financiamento - e que nunca mais viu.*
>
> *- Fui burra e idiota. Eu queria sair do aluguel e dar uma vida melhor para a minha filha. Fui na confiança porque ele era cliente da padaria e, depois disso, ele desapareceu.*

> Aparecida é auxiliar de serviços gerais e recebe R$ 640. O marido, autônomo, não tem salário fixo".

- Edvaldo Ferreira Lopes (ZUK):

> "O outro sócio da Zuk é Edivaldo Ferreira Lopes, que mora em Leopoldina (MG). Parentes dele, que vivem no Rio, negam participação.
>
> Ele é ajudante de caminhão e pobre. Devem ter usado os documentos para ele ser laranja - afirmou a cunhada Germana Ramos".

A empresa FORTIORI PESQUISA DIAGNOSTICO & MARKETING LTDA. - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 18000 em 1 transação no período de 11/5/2010 a 11/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05850850000100, foi aberta em 01/08/2003 e consta como seu endereço AVENIDA SEGUNDA AVENIDA S/N - CIDADE VERA CRUZ - 74934605 - APARECIDA DE GOIANIA - GO. KHARLLA LEITE PIRES CARVALHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário KHARLLA LEITE PIRES CARVALHO, GEAN CARLO CARVALHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 2 funcionários.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa FORTIORI PESQUISA DIAGNOSTICO & MARKETING LTDA. - EPP, respondeu que o pagamento que recebeu diz respeito à pesquisa de opinião eleitoral feita no ESTADO DE GOIÁS, contratada pela empresa WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO, anexou nota fiscal e informou o numero do registro da pesquisa no TSE.

A empresa MEIRELES ALIMENTOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 50000 em 1 transação no período de 12/5/2010 a 12/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 07288226000189, foi aberta em 29/03/2005 e consta como seu endereço OUTROS VPR 01 MODULOS 01 E 02 QD 02 B SN - DAIA - 75132020 - ANAPOLIS - GO. LEONARDO VASCONCELOS MEIRELES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LEONARDO VASCONCELOS MEIRELES, ANGELICA CARRILHO RODRIGUES MEIRELES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 7 , em 2010 apresentou 7 e em 2011 apresentou 8 funcionários.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa MEIRELES ALIMENTOS LTDA., respondeu que teria recorrido à LIBRA FACTORING, empresa do irmão de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, Marcos de Almeida Ramos, para o levantamento de recursos para a empresa (aquisição de mercadorias e pagamento de funcionários).

Informou ainda que em razão do empréstimo o Sr. Marcos de Almeida Ramos solicitou que fossem deixados cheques pré-datados com os juros embutidos. Afirmou que não teve conhecimento na época que o deposito havia sido feito pela BRAVA CONSTRUÇOES, e não pela LIBRA FACTORING e anexou documentos e copia dos cheques nominais à LIBRA FACTORING.

A empresa ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 715 em 1 transação no período de 15/9/2009 a 15/9/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 06926324000131, foi aberta em 09/08/2004 e consta como seu endereço SETOR SHC SW CLSW 102 BLOCO A LOJA 27 SUBSOLO SN - SUDOESTE - 70670511 - BRASILIA - DF. MARCOS TEIXEIRA BARBOSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, JOSINO MELO MENESES, ALEXANDRE FARIAS PASSOS, PEDRO IVO SANTANA BORGES DE LIMA, ADRIANA LIRA FERREIRA LELLIS DE ALMEIDA, SERGIO RICARDO BARBOSA MOURA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 7 funcionários. A pessoa Jurídica ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. - EPP manteve transações financeiras para com os investigados RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO e BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 7415.

A empresa CIELO S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 455, 85 em 7 transações no período de 29/10/2009 a 30/12/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 01027058000191, foi aberta em 27/12/1995 e consta como seu endereço ALAMEDA GRAJAU 219, ALPHAVILLE, BARUERI-SP. ROMULO DE MELLO DIAS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ROMULO DE MELLO DIAS, EDUARDO CHEDID SIMOES, PAULO GUZZO NETO, ARNALDO ALVES VIEIRA, JAIR DELGADO SCALCO, RAUL FRANCISCO MOREIRA, PAULO ROGERIO CAFFARELLI, DENILSON GONCALVES MOLINA, ROBERTO MENEZES DUMANI, MILTON ALMICAR SILVA VARGAS, NORBERTO PINTO BARBEDO, DILSON TADEU DA COSTA RIBEIRO, FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA E SILVA, GILBERTO MIFANO, JOSE MAURICIO PEREIRA COELHO, CLOVIS POGGETTI JUNIOR, REGINALDO DE SOUZA ZERO, WILSON DE SOUZA PEREIRA, RUBEN HUMBERTO OSTA, HERVAL FRANCHI ROSSI COSSI, ANTONIO DE FIGUEIREDO MACHADO JUNIOR, BARTHOLOMEU ANTONIO GONZAGA MACHADO RIBEIRO, JOHN SAM KOUTRAS, ANTONIO DE AZEVEDO CASTILHO NETO, LUCIANO PEDRO CORSINI, ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA, ANDREA MARQUEZ FONTES, WANDERLEY DO PRADO BARRETO JUNIOR, FREDERICO GUILHERME BLUMENTHAL DE MORAES, LUIZ EDUARDO RITZMANN, VITOR JOSE FABIANO, DENISE PAULI PAVARINA, ALDO LUIZ MENDES, PAULO EDUARDO D AVILA ISOLA, MARCOS MATIOLI DE SOUZA VIEIRA, EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA, IVAN DE SOUZA MONTEIRO, MARCOS GRODETZKY. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 827 funcionários, no ano de 2009 apresentou 870 , em 2010 apresentou 940 e em 2011 apresentou 1050 funcionários. A pessoa Jurídica CIELO S.A. manteve

transações financeiras para com diversos investigados totalizando a ordem de R$ 14099713, 29.

A empresa SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 110000 em 1 transação no período de 7/5/2010 a 7/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 01104751000897, foi aberta em 04/05/2007 e consta como seu endereço AVENIDA BRASIL SUL S/N QUADRA22 LOTE 41 A 44, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANAPOLIS-GO. ANTONIO FERREIRA MAIA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO FERREIRA MAIA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 13 funcionários, no ano de 2009 apresentou 15 , em 2010 apresentou 17 e em 2011 apresentou 23 funcionários.

A empresa SAFIRA SP TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 25000 em 1 transação no período de 19/5/2010 a 19/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 06001840000155, foi aberta em 17/11/2003 e consta como seu endereço AVENIDA MONTEMAGNO 1900 - VILA FORMOSA - 3371000 - SAO PAULO - SP. CAIO ANASTACIO BOTTURA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CAIO ANASTACIO BOTTURA, MARCO ANTONIO DE FARIA, MURILO MASCANHA BOTTURA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de

Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 11 funcionários, no ano de 2009 apresentou 11 , em 2010 apresentou 8 e em 2011 apresentou 9 funcionários.

Em resposta encaminhada a esta CPMI sobre a natureza desta transação financeira, a empresa SAFIRA SP TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. EPP, respondeu que desconhece a referida transação e que a única explicação para a operação é de que a transferência interbancária, realizada pela investigada, tenha sido objeto de operação triangular, ou seja, de que a venda realizada a algum cliente, tenha sido paga pela BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Mais ainda, pelo fluxo da financeiro, é parte integrante da conta de Cesar de Paschoa Urzeda, CPF 018.235.801-14, domiciliado em Goiânia – GO.

A empresa FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 119442, 27 em 2 transações no período de 12/4/2010 a 28/4/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 08150258000186, foi aberta em 04/07/2006 e consta como seu endereço RUA ASSEMBLEIA 10 - CENTRO - 20011901 - RIO DE JANEIRO - RJ. CRISTINA LACERDA DE ALMEIDA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CRISTINA LACERDA DE ALMEIDA, TATIANA CORREIA RODRIGUES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou

funcionários. A pessoa Jurídica FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ZUK ASSESSORIA EMPRESA RIAL e BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 20882916, 27.

Além disso, segundo informações veiculadas na imprensa seus sócios são de origem humilde e desconhecem a participação na empresa identificada acima. Mais ainda, esta empresa está cadastrada no mesmo endereço da empresa ZUK ASSESSORIA EMPRESARIAL.

A empresa JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4985000 em 53 transações no período de 15/4/2010 a 11/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 11682299000128, foi aberta em 17/02/2010 e consta como seu endereço AVENIDA URUGUAI S/N - JARDIM DAS AMERICAS - 75070300 - ANAPOLIS - GO. JAIRO BARBOSA JR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CRIZEUGLEYDSON PEREIRA DOS SANTOS, JAIRO BARBOSA JR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou, em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

Nota-se no extrato da empresa diversas transações para pessoas físicas com valores “fechados”. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das

listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Na Tabela e no Gráfico demonstrados a seguir detalham-se as transações da investigada com pessoas físicas.

Tabela – Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos

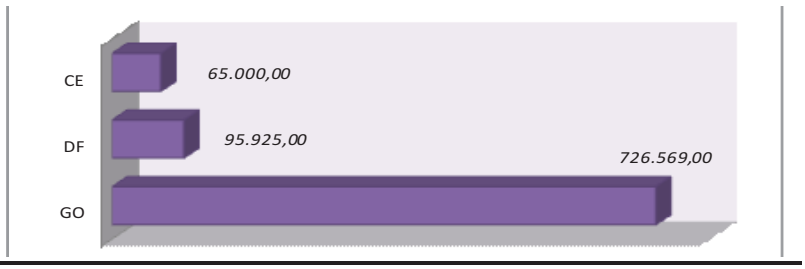
ORDEM	NOME DA PESSOA FÍSICA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
118	CRIZEUGLEYDSON PEREIRA DOS SANTOS	GO	22/4/2010	28/5/2010	7	47.019, 00
160	RAIMUNDA XIMENES LINHARES	CE	20/4/2010	20/4/2010	1	65.000, 00
167	JOSE PINHEIRO	GO	21/5/2010	21/5/2010	1	35.000, 00
172	ANA CARDOSO DE LORENZO	GO	24/5/2010	24/5/2010	1	35.000, 00
18	ALVARO RIBEIRO DA SILVA	DF	24/8/2009	19/3/2010	14	10.900, 00
187	DIMAS JOSE DE OLIVEIRA	GO	19/4/2010	19/4/2010	1	35.000, 00
276	CLECIUS ALVES DA ROCHA	DF	18/5/2010	26/5/2010	4	43.125, 00
313	WU KOU JUI	GO	11/5/2010	11/5/2010	1	24.000, 00
329	MEIRE ALVES MENDONCA	GO	17/5/2010	17/5/2010	1	200.000, 00
353	LUCILEI DOS REIS SILVA	GO	3/8/2010	3/8/2010	1	41.550, 00
361	CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES MEIRELLES	GO	27/7/2010	27/7/2010	1	100.000, 00
367	JOAO ROBERTO NAVES DE GODOI	GO	18/5/2010	18/5/2010	1	21.600, 00
369	WESLEY JOSE CARNEIRO	GO	18/5/2010	18/5/2010	1	20.400, 00
382	MICHEL AYDAR NETO	GO	13/5/2010	13/5/2010	1	21.500, 00
431	SEBASTIAO ALVES DE MORAIS FILHO	GO	11/5/2010	12/5/2010	2	35.500, 00
442	GILBERTO ALVES DE BRITO	DF	30/9/2009	9/10/2009	3	3.000, 00
451	MARCOS TEIXEIRA BARBOSA	DF	2/9/2009	20/10/2009	3	1.400, 00
466	ADRIANO APRIGIO DE SOUZA	GO	19/4/2010	19/4/2010	2	65.000, 00
476	ROBERTO GEITANI NEHME	GO	12/5/2010	12/5/2010	1	15.000, 00
71	ADRIELE SILVIA PAULINO DA ROCHA	DF	4/5/2010	28/5/2010	3	37.500, 00
766	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	GO	23/4/2010	23/4/2010	1	30.000, 00
TOTAL					**51**	**887.494, 00**

Conforme se verifica na Tabela a investigada ora em análise realizou transações financeiras com 21 pessoas físicas distintas. Destas, as de maior valor, beneficiaram MEIRE ALVES MENDONCA e CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES MEIRELLES, com R$200.000, 00 e R$100.000, 00 respectivamente. Considerando as características dos valores e os períodos em que ocorreram e também que apareceram em outras situações suspeitas, pode-se dizer que praticamente todas as pessoas físicas relacionadas na Tabela deveriam ser objeto de aprofundamento das investigações.

O Gráfico apresenta as movimentações financeiras por estado da federação:

Gráfico -Total de Destinos por UF das pessoas físicas

UF	TOTAL
GO	726.569,00
DF	95.925,00
CE	65.000,00
TOTAL	**887.494,00**



Conforme se verifica no Gráfico, os beneficiários de recursos da empresa em análise se concentram no ESTADO DE GOIÁS com R$726.569, 00.

Nas linhas seguintes, detalham-se as pessoas físicas elencadas na Tabela e no Gráfico que transacionaram com a investigada.

CRIZEUGLEYDSON PEREIRA DOS SANTOS recebeu R$47019 em 7 transações, no período de 22/4/2010 a 28/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 08 CS 02, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com INCOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$398, 81. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de serralheiro.

RAIMUNDA XIMENES LINHARES recebeu R$65000 em 1 transação, no período de 20/4/2010 a 20/4/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA REPUBLICA DO LIBANO 120 APTO. 100, MEIRELES, FORTALEZA - CE. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de R XIMENES JOIAS LTDA. ME, XIMENES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA., OURO & ARTE COMERCIAL LTDA.-EPP. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PRATA PORTER COMERCIO DE JOIAS LTDA. ME, CAROLINE XIMENES LINHARES ME. Foi verificada como renda mensal média R$442, 83. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

JOSE PINHEIRO recebeu R$35000 em 1 transação, no período de 21/5/2010 a 21/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral

AVENIDA ANAPOLIS S/N QD 10 LOTE 14, PARQUE INDUSTRIAL, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANA CARDOSO DE LORENZO recebeu R$35000 em 1 transação, no período de 24/5/2010 a 24/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 91 494, SETOR SUL, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SERPES PESQUISAS DE OPINIAO E MERCADO LTDA., CENTRO DE CRIATIVIDADE ZAIA CARDOSO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ALVARO RIBEIRO DA SILVA recebeu R$10900 em 14 transações, no período de 24/8/2009 a 19/3/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral SETOR SPLM CONJUNTO 01 LOTE 16 APTO 101, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA - DF. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DIMAS JOSE DE OLIVEIRA recebeu R$35000 em 1 transação, no período de 19/4/2010 a 19/4/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GENI RIBEIRO GUIMARAES S/N QD 27 LT 23, BAIRRO MARACANA, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MULTILAB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA., VITAPAN INDÚSTRIA

FARMACEUTICA LTDA., GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3301, 1. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente comercial, gerente de vendas.

CLECIUS ALVES DA ROCHA recebeu R$43125 em 4 transações, no período de 18/5/2010 a 26/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ALAMEDA DAS ACACIAS QD 107 LT 08 BL A 102, ADUAS CLARAS, BRASILIA - DF. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WU KOU JUI recebeu R$24000 em 1 transação, no período de 11/5/2010 a 11/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TEOTONIO VILELA S/N QD 08 LT 23, JARDIM DOM BOSCO, NEROPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BAZAR FESTAS BRAZLIN LTDA. ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com WT LOCACOES E EVENTOS LTDA., MF-SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS DE DIVERSOES ELETRONICAS LTDA., PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS. Foi verificada como renda mensal média R$755, 21. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de faturamento, gerente de operações de serviços de assistência técnica, assistente administrativo.

MEIRE ALVES MENDONCA recebeu R$200000 em 1 transação, no período de 17/5/2010 a 17/5/2010. A pessoa informada possui como endereço

cadastral RUA MAMORE 387, CENTRO, GOIATUBA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MENDONCA LTDA., LOLITA COMERCIO TEXTIL LTDA. - ME, SIA COMPANY DECORACOES ESPECIAIS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUCILEI DOS REIS SILVA recebeu R$41550 em 1 transação, no período de 3/8/2010 a 3/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CRUZ ALTA 771, JD NOVO MUNDO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SERRADOURADA IMPRESSOES GRAFICAS LTDA. EPP, GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS. Foi verificada como renda mensal média R$3008, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de acabamento (indústria gráfica), secretário - executivo.

CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES MEIRELLES recebeu R$100000 em 1 transação, no período de 27/7/2010 a 27/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS T 4 803 APTO 800, SETOR BUENO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL, GOIAS SECRETARIA DA FAZENDA. Foi verificada como renda mensal média R$6663, 64. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de dirigente do serviço público estadual e distrital, assistente administrativo.

JOAO ROBERTO NAVES DE GODOI recebeu R$21600 em 1 transação, no período de 18/5/2010 a 18/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PREFEITO ELI ALVES FERREIRA S/N QD I 4 LT 21, N.S. D ABADIA, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TICO TICO TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA., ATITUDE PNEUS LTDA.-ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$1454, 24. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

WESLEY JOSE CARNEIRO recebeu R$20400 em 1 transação, no período de 18/5/2010 a 18/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA PINA JUNIOR 34 APT 102, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MINERADORA BANDEIRANTE LTDA., BARNA CONSTRUTORA LTDA., MAXIMA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA., ARCO CORRETORA E CONSERVADORA IMOBILIARIA LTDA., G H TURISMO LTDA., PROMOARCO PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA., SL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. - ME, INTERPIRENEUS INCORPORADORA LTDA., INTERCALDAS INCORPORADORA LTDA., PROMOBARNA INVESTIMENTOS LTDA., FRUTOS DO CERRADO COM IMP EXP LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MICHEL AYDAR NETO recebeu R$21500 em 1 transação, no período de 13/5/2010 a 13/5/2010. A pessoa informada possui como endereço

cadastral RUA ARINESTO DE OLIVEIRA PINTO 366, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ACUCAREIRA SANTA MARIA LIMITADA, M A N LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA., INDÚSTRIA E COMERCIO DE VELAS CHARBEL LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

SEBASTIAO ALVES DE MORAIS FILHO recebeu R$35500 em 2 transações, no período de 11/5/2010 a 12/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CEL ZECA LOUZA 555 QD 43 LT 7 8, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de HDS GRANITOS E MINERACAO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GILBERTO ALVES DE BRITO recebeu R$3000 em 3 transações, no período de 30/9/2009 a 9/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA QNN 38 CONJ 'D' CASA 38 GUARIROBA, CEILANDIA, BRASILIA - DF. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de EXPERTISES CONSULTORIA, CONTABILIDADE E CONTROLES GERENCIAIS S/S LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCOS TEIXEIRA BARBOSA recebeu R$1400 em 3 transações, no período de 2/9/2009 a 20/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA QR 406 CONJUNTO 9 A LOTE 01 APARTAMEN 704 RES

VILA DI CAPRI, SAMAMBAIA, BRASILIA - DF. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ADTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. - EPP, MEGA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEMLTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com JBM - SERVICOS GERAIS E COMERCIO LTDA. ME, CARLOS LAECIO SILVA LIMA ME. Foi verificada como renda mensal média R$750, 87. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de instalador eletricista (tração de veículos), mecânico de manutenção de aeronaves, em geral.

ADRIANO APRIGIO DE SOUZA recebeu R$65000 em 2 transações, no período de 19/4/2010 a 19/4/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRACA BARTOLOMEU DE GUSMAO QD 48 LT 12 310 APTO N O 1 602, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPACAO, ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA., VITAPAN INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., RADIO GOIAS SUL FM LTDA. ME, REDE BRASILTUR DE TELEVISAO LTDA., JOQUEI EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA., SOUZA RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, FUNDACAO NELSON CASTILHO Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ROBERTO GEITANI NEHME recebeu R$15000 em 1 transação, no período de 12/5/2010 a 12/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA 136 445 AP 700, SETOR SUL, GOIANIA - GO. Em relação a

vínculos societários, apareceu no quadro societário de VIVAT COMERCIO DE VESTUARIO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ADRIELE SILVIA PAULINO DA ROCHA recebeu R$37500 em 3 transações, no período de 4/5/2010 a 28/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ALAMEDA DAS ACACIAS QD 107 LT 08 B S/N APTO 102, AGUAS CLARAS, BRASILIA - DF. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MICRO USINA DE ALCOOL ALTO LONGA LTDA. , MISANO INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GEOVANI PEREIRA DA SILVA recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 23/4/2010 a 23/4/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 14 DE JULHO, 1065 - SETOR CENTRAL - ANÁPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FIORI RESTAURANTE E DIVERSOES LTDA., GEOVANI PEREIRA DA SILVA ME e LG DESPACHANTE LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

a) G&C Construções e Incorporações

Tendo em vista terem sido efetuados levantamentos de campo durante a Operação MONTE CARLO (Relatório de Diligência nº 135/2011-

NIP/SR/DPF/DF), inúmeros indícios indicavam que a empresa G&C CONSTRUÇÕES trata-se de uma empresa “fantasma”, pois, primeiramente, possuía em seu quadro societário a pessoa de CARLOS ALEBRTO DE LIMA, que também era sócio da empresa de “fachada”, ALBERTO & PANTOJA. Além disso, possui registrado para contato, o telefone do contador RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO, o qual também era contador responsável pela empresa BRAVA CONSTRUÇÕES. O procurador da empresa é o ex-sócio ADÉCIO CONCEIÇÃO, CPF 022.681.233-24, o qual foi excluído do quadro societário em 25/05/2011. Em pesquisas em banco de dados, verificou-se que ADÉCIO se declarou analfabeto, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou. Em 2011 ADÉCIO trabalhava na empresa KUMMEL AGROPECUARIA S/A - CNPJ: 78797180000252 e recebeu salário médio mensal de R$ 1.117, 08.

Abaixo é apresentada Tabela demonstrando as Fontes de Recursos da Empresa ora em análise:

Tabela - Fontes de Recursos da Empresa

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
10788628000157	2010/08	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	2,00	966.000,00
	2010/09	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	5,00	1.915.150,00
	2010/10	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	9,00	5.323.080,00
	2010/11	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3,00	1.025.340,00
	2010/12	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	7,00	2.933.820,00
	2011/01	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	4,00	2.012.170,00
	2011/02	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	5,00	2.362.010,00
	2011/03	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3,00	1.992.680,00
	2011/04	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	1,00	413.265,00
	2011/05	DELTA CONSTR S A	Investigado	6,00	3.054.436,00
	2011/06	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3,00	1.003.560,00
	2011/07	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	6,00	2.220.670,00
	2011/08	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3,00	1.060.305,00
	2011/09	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	4,00	1.854.172,00
	2011/10	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3,00	1.168.540,00
	2011/11	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3,00	1.309.370,00
	2011/12	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	8,00	2.410.890,00
	2012/01	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	6,00	2.311.855,00
	2012/02	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	4,00	1.725.720,00
TOTAL				**85**	**37.063.033,00**

Conforme se verifica na Tabela a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A é responsável pelo envio de mais de R$ 37.000.000, 00 (trinta e sete milhões reais) para as contas correntes da empresa entre Ago/2010 e Fev/2012, o que representa a totalidade dos recursos movimentados pela mesma.

Adiante, neste relatório de análise, serão apresentadas as pessoas físicas e/ou jurídicas que receberam recursos da empresa ora analisada, bem como alguns dados acerca das mesmas. Ressalta-se, porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Antes de aprofundar as análises acerca dos destinos das empresas são apresentados dados que demonstram as características da empresa em questão conforme abaixo:

01 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - EMPRESA: G & C CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 11.965.762/0001-49

1.2 - ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios.

1.3 - ENDEREÇO: AVENIDA 11 HC AV PERIMETRAL BLOCO 08 LOJA 04 S/N - CENTRO - 72860003 - NOVO GAMA - GO

1.4 - DATA DE ABERTURA: 19/05/2010

1.5 - SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

1.6 - DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 19/05/2010

1.7 - CAPITAL SOCIAL: R$ 300.000,00

1.8 - RESPONSÁVEL(IS):

GILMAR OLIVEIRA CABRAL - CPF/CNPJ: 534.772.101-40

1.9 - SÓCIO(S) E EX-SÓCIO(S):	INGRESSO	SAÍDA
CARLOS ALBERTO DE LIMA - CPF/CNPJ: 724.135.123-14	25/05/2011	Não Informado
GILMAR OLIVEIRA CABRAL - CPF/CNPJ: 534.772.101-40	25/05/2011	Não Informado
ADECIO CONCEICAO - CPF/CNPJ: 022.681.233-24	19/05/2010	25/05/2011
RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 047.048.103-05	19/05/2010	25/05/2011

1.10 - CONTADOR(ES):

NÃO INFORMADO

1.11 -CO-TITULAR(ES) E/OU PROCURADOR(ES) E/OU EX-PROCURADOR(ES) DA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S):

ADECIO CONCEICAO - CPF: 022.681.233-24 - Vinculo CCS

02 - INFORMAÇÕES TRABALHISTAS:

2.1 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (RAIS):

ANO	2008	2009	2010	2011
QUANTIDADE	0	0	0	0

Conforme se verifica na Figura acima, a empresa teve início em 19/05/2010 tendo como responsável GILMAR OLIVEIRA CABRAL e como representantes e/ou procuradores junto às instituições bancárias as pessoas de ADÉCIO CONCEIÇÃO. Desde sua abertura vem apresentando RAIS = 0, denotando que não possui nenhum funcionário registrado.

A seguir são apresentadas as movimentações financeiras identificadas para a empresa, conforme abaixo:

TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DA EMPRESA EXISTENTES NO SIGILO BANCÁRIO

Valores em R$

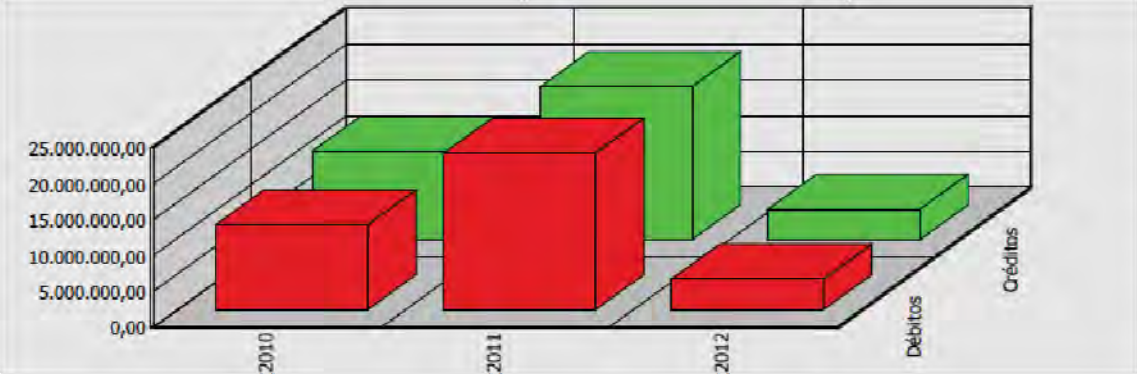
Banco	Ag.	Conta	Tipo	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Data Inicial	Data Final	Créditos	Débitos
Total: 1	1	1		217	988	20/07/10	27/08/12	39.293.236,25	39.293.037,46
112	2101	000000000000003511	1	217	988	20/07/10	27/08/12	39.293.236,25	39.293.037,46

TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS (EXCETO COM O PRÓPRIO TITULAR)

Valores em R$

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	216	946	20/07/10	24/02/12	37.893.236,25	100,00 %	37.892.747,46	100,00 %
2010	66	208	20/07/10	31/12/10	12.346.687,48	32,58 %	11.835.092,48	31,23 %
2011	123	518	03/01/11	29/12/11	21.305.692,77	56,23 %	21.808.464,93	57,55 %
2012	62	220	02/01/12	24/02/12	4.240.856,00	11,19 %	4.249.190,05	11,21 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS (EXCETO DE/PARA O PRÓPRIO TITULAR)



Conforme se verifica acima a empresa teria recebido recursos de cerca de R$37, 9 milhões (excluindo as movimentações entre as próprias contas), sendo que destes aproximadamente R$37, 03 milhões têm origem na empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

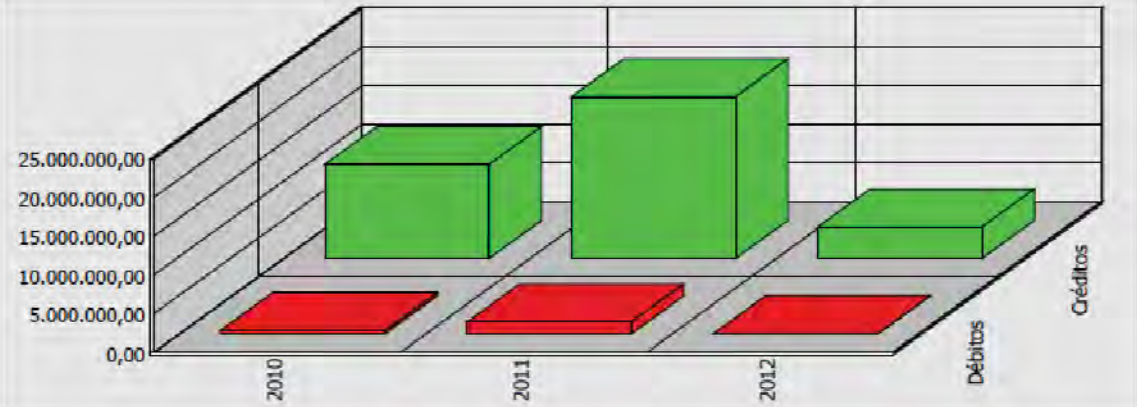
As transações financeiras realizadas pela empresa para com outros investigados podem ser visualizadas abaixo:

TRANSAÇÕES REALIZADAS COM OUTROS INVESTIGADOS*

*Investigados identificados a partir do código no CNPJ/CPF da Receita Federal. Valores em R$.

Ano	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	9	107	26/08/10	16/02/12	37.063.033,00	100,00 %	1.970.717,00	100,00 %
2010	4	33	26/08/10	30/12/10	12.183.390,00	32,82 %	437.700,00	22,21 %
2011	8	62	14/01/11	20/12/11	20.882.068,00	56,29 %	1.513.267,00	76,79 %
2012	2	12	10/01/12	16/02/12	4.037.575,00	10,89 %	19.750,00	1,00 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS



TODOS OS CREDITOS E DEBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 9		26/08/10	16/02/12	107	37.063.033,00	100,00 %	1.970.717,00	100,00 %
02141620000176	EXCITANT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	01/03/11	31/03/11	3			750.000,00	38,06 %
73573271000180	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	22/09/10	08/08/11	6			584.467,00	29,66 %
97415681000180	RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	14/12/11	14/12/11	1			280.000,00	14,21 %
01109586000110	MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA	23/09/10	23/09/10	2			150.000,00	7,61 %
00030305616153	WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE	05/10/10	10/02/12	5			56.750,00	2,88 %
09478489000111	IDEAL SEGURANCA LTDA EPP	07/04/11	19/12/11	3			55.000,00	2,79 %
00089738000108	LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	05/08/11	05/08/11	1			49.500,00	2,51 %
00089029933100	BRUNA MONTEIRO BORDONI	19/05/11	19/05/11	1			45.000,00	2,28 %
10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	26/08/10	16/02/12	85	37.063.033,00	100,00 %	0,00	0,00 %

Conforme demonstrado acima, a empresa recebeu cerca de R$37, 06 milhões e transferiu a outros investigados cerca de R$1, 97 milhão. Abaixo apresenta-se as 10 pessoas físicas e/ou jurídicas identificadas que mantiveram transações financeiras para com a empresa analisada:

DEZ MAIORES ORIGENS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
Total: 1		26/08/10	16/02/12	85	37.063.033,00	100,00 %
10789828000157	DELTA CONSTRUCOES SA	26/08/10	16/02/12	85	37.063.033,00	100,00 %

DEZ MAIORES DESTINOS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Débitos	%
Total: 11		22/09/10	22/02/12	85	9.638.725,01	100,00 %
00000295256168	JACINTO LUCIO BORGES	04/10/10	14/03/11	21	2.225.000,00	23,08 %
00429814000148	R A P DE CARVALHO ME	27/09/10	16/02/12	19	1.775.500,00	18,42 %
06057829000107	PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA-ME	29/12/10	09/02/12	10	1.003.733,00	10,41 %
00072411384149	PEDRO IVO MANOEL BARRETO	05/05/11	17/11/11	12	833.440,00	8,65 %
08227325000113	RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA	18/10/10	04/11/10	4	753.580,00	7,82 %
02141620000176	EXCITANT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	01/03/11	31/03/11	3	750.000,00	7,78 %
73573271000100	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	22/09/10	08/08/11	6	584.467,00	6,06 %
09314200000107	WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	28/07/11	28/07/11	2	500.000,00	5,19 %
00089422100134	DANILO FRANCO CAIXETA DE OLIVEIRA	20/10/11	22/02/12	3	413.025,01	4,29 %
00012361577100	WALTERCI DE MELO	12/11/10	12/11/10	1	400.000,00	4,15 %
37257573000105	TORONTO PARTICIPACOES LTDA	11/04/11	23/05/11	4	400.000,00	4,15 %

Conforme demonstrado acima, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A é a principal fonte de recursos da empresa analisada com cerca de 94%, ao passo que a JACINTO LUCIO BORGES, R A P DE CARVALHO ME e PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTIVOS E PRODUTOS LTDA.-ME são os principais beneficiário desses recursos com aproximadamente 52%.

Vale atentar para as características das transações e dos valores transacionados. A seguir serão apresentados detalhes acerca das pessoas jurídicas/físicas beneficiárias de recursos da empresa analisada.

Não raro pessoas jurídicas são utilizadas em transações financeiras com o intuito de dificultar o “rastreamento do dinheiro” e ocultar os reais beneficiários das movimentações.” Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram

irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Dessa forma, o presente capítulo analisa as Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos, visando compreender as reais motivações de tais transações. A Tabela a seguir demonstra tais transações:

Tabela – Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME EMPRESA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
2	PALMEIRAS DE GOIAS CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO NOTAS	GO	16/09/2011	16/09/2011	1	73.000, 00
4	BERNARDES TEIXEIRA E ARAUJO LTDA.-ME	MG	20/01/2012	20/01/2012	1	5.000, 00
7	SISTEMA PLANALTO DE DISTRIBUICAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.	GO	03/11/2011	03/11/2011	1	45.000, 00
105	MARCENARIA PONTAL NORTE LTDA. ME	GO	27/06/2011	20/01/2012	3	36.704, 00
108	BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A	GO	26/12/2011	26/12/2011	1	2.750, 00
114	RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA.	SP	18/10/2010	04/11/2010	4	753.560, 00
129	CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA. - EPP	MT	10/02/2011	10/02/2011	1	22.000, 00
140	IRMAOS SOARES S/A	GO	19/10/2011	19/10/2011	1	22.870, 00
142	CASA MIX TAPETES E OBJETOS LTDA.	GO	23/01/2012	22/02/2012	2	40.000, 00
151	FERTIGRAN FERTILIZANTES VALE DO RIO GRANDE LTDA.	MG	10/02/2012	10/02/2012	1	25.480, 00
156	OLIVEIRA E MAGALHAES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	GO	20/12/2010	20/12/2010	1	115.000, 00
158	ESQUADROS LTDA.	TO	01/10/2010	01/10/2010	1	200.000, 00
159	PERIMETRAL CAMINHOES LTDA.	GO	28/06/2011	28/06/2011	1	114.000, 00
161	HIDRAULASER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	GO	12/12/2011	12/12/2011	1	21.000, 00
164	EFIBE COMERCIO DE ALIMENTOS E ARMARINHOS LTDA.	PR	07/04/2011	18/05/2011	2	313.100, 00
172	CASA DOS VIDROS CATALAO LTDA. ME	GO	09/05/2011	07/02/2012	3	62.535, 00
174	SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO	GO	19/10/2011	19/10/2011	1	17.193, 00

	LTDA.					
179	BILHARTE INDÚSTRIA COMERCIO E LOCACAO LTDA.	GO	19/10/2010	19/10/2010	1	15.800, 00
181	COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	GO	12/01/2012	12/01/2012	1	20.000, 00
199	RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA.	GO	14/12/2011	14/12/2011	1	280.000, 00
207	J B TEIXEIRA CARVALHO	MT	09/12/2010	09/12/2010	1	72.000, 00
213	BELCAR VEICULOS LTDA.	GO	10/05/2011	10/05/2011	1	12.500, 00
215	TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA.	GO	15/09/2011	09/12/2011	2	207.000, 00
22	ENGECAL CONSTRUCOES LTDA.	GO	31/01/2012	31/01/2012	1	3.649, 00
233	MARCHER BRASIL AGROINDUSTRIAL SA	RS	27/06/2011	22/07/2011	2	30.400, 00
236	JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA.	GO	11/11/2011	12/12/2011	2	19.800, 00
240	M.L.N. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	GO	21/11/2011	21/11/2011	1	88.083, 35
244	EXCITANT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.	SP	01/03/2011	31/03/2011	3	750.000, 00
246	FAMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA.	GO	11/08/2011	21/10/2011	2	20.100, 00
257	FENIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	TO	29/10/2010	29/10/2010	1	200.000, 00
262	PRO-SOLO SONDAGENS E FUNDACOES LTDA. - ME	GO	20/05/2011	20/05/2011	1	72.000, 00
268	IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP	GO	07/04/2011	19/10/2011	3	55.000, 00
270	DIGICOR FOTOLITO DIGITAL LTDA.	GO	21/10/2010	21/10/2010	1	30.000, 00
279	LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.	GO	30/09/2010	30/09/2010	1	50.000, 00
280	L I ENGENHARIA LTDA.	GO	18/11/2011	18/11/2011	1	20.000, 00
285	MAQNELSON AGRICOLA LTDA.	MG	24/06/2011	24/06/2011	1	29.166, 67
287	W T E ENGENHARIA LTDA.	TO	13/12/2010	13/12/2010	1	316.800, 00
292	NOMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	PR	20/10/2011	20/10/2011	1	29.500, 00
30	RABELO E MACEDO LTDA.	GO	08/08/2011	17/01/2012	2	18.650, 00
305	ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA.	GO	26/12/2011	26/12/2011	1	3.800, 00
317	ASSOCIACAO ATLETICA GOIATUBA	GO	26/11/2010	26/11/2010	1	5.000, 00
321	TORONTO PARTICIPACOES LTDA.	GO	11/04/2011	23/05/2011	4	400.000, 00
323	SPARTA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	RS	20/10/2011	26/10/2011	2	89.000, 00
329	SL COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA.	GO	19/07/2011	19/07/2011	1	16.000, 00
333	M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA.	DF	03/05/2011	03/05/2011	1	133.333, 00

339	CMR CONSTRUTORA LTDA.	MG	11/11/2011	11/11/2011	1	6.549, 00
34	ATAN AGENCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA.	GO	16/05/2011	16/05/2011	1	44.900, 00
347	AUTOGIRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	TO	01/10/2010	01/10/2010	1	100.000, 00
348	MAQNELSON AGRICOLA LTDA.	GO	09/05/2011	15/02/2012	2	88.000, 00
352	LEAO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	MT	18/02/2011	18/02/2011	1	30.000, 00
357	HERINGER DECORACOES LTDA. ME	GO	21/10/2011	21/10/2011	1	15.477, 00
358	FERREIRA E CATULIO LTDA.	GO	08/11/2010	13/09/2011	6	60.000, 00
36	OPCAO NOTICIAS LTDA.	GO	11/11/2011	07/12/2011	2	30.000, 00
366	PEIXOTO & LEITE LTDA.	GO	22/11/2011	22/11/2011	1	80.460, 00
376	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA.	GO	20/10/2011	20/10/2011	1	3.800, 00
381	MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA.	GO	23/09/2010	23/09/2010	2	150.000, 00
383	R A P DE CARVALHO ME	GO	27/09/2010	16/02/2012	19	1.775.500, 00
388	GOIAS CAMINHOES E ONIBUS LTDA.	GO	28/06/2011	28/06/2011	1	19.370, 00
395	WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	GO	28/07/2011	29/07/2011	2	500.000, 00
405	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA.	GO	22/09/2010	08/08/2011	6	584.467, 00
411	SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE TRANSITO LTDA.	GO	20/01/2012	10/02/2012	3	227.091, 42
413	PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA.-ME	DF	29/12/2010	09/02/2012	10	1.003.733, 00
429	JRC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.	SP	15/12/2010	17/01/2011	2	10.000, 00
431	GUARUJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	GO	25/07/2011	16/09/2011	2	36.238, 16
436	MOLD PREMOLDADOS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.	GO	20/01/2012	23/02/2012	2	71.039, 26
439	CIELO TRADING E TAXI AEREO S/A.	GO	01/10/2010	01/10/2010	1	100.000, 00
441	PENTA INVESTIMENTOS LTDA. EPP	GO	12/12/2011	23/02/2012	3	28.000, 00
457	NASA VEICULOS LTDA.	GO	08/04/2011	08/04/2011	1	44.640, 00
460	LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	DF	05/08/2011	05/08/2011	1	49.500, 00
461	ARQUIDIOCESE DE GOIANIA	GO	18/05/2011	18/05/2011	1	50.000, 00
462	G H TURISMO LTDA.	GO	08/12/2010	08/12/2011	5	146.460, 00
53	COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL MACACO LTDA.	TO	28/09/2010	28/09/2010	1	300.000, 00
54	AVEL AUTOMOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	GO	16/02/2011	15/02/2012	7	94.476, 18
63	SAFIRA SP TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.	SP	21/10/2010	14/01/2011	4	88.745, 00

	EPP					
76	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.	PR	20/10/2011	20/10/2011	1	4.129, 27
80	M. X. - LOCACOES E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA. - ME	PR	19/10/2011	03/11/2011	2	127.600, 00
82	NEO CONSULT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	GO	06/04/2011	06/04/2011	1	100.000, 00
91	ENGEMAC EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	GO	14/12/2010	14/12/2010	1	40.000, 00
TOTAL					**-**	**10.866.949, 31**

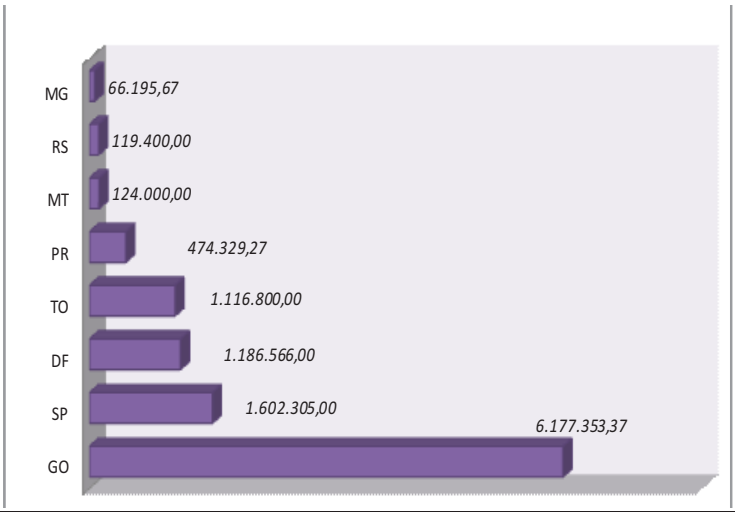
Conforme se verifica na Tabela, foram diversas as empresas que receberam recursos da analisada. Entretanto, vale ressaltar algumas, quais como a RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA., RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA., EXCITANT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA., IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP, W T E ENGENHARIA LTDA., TORONTO PARTICIPACOES LTDA., M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA., MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA., R A P DE CARVALHO ME, WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA., PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA.-ME, G H TURISMO LTDA., LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL MACACO LTDA. Todas essas empresas mantiveram movimentações para com a analisada e ao mesmo tempo são suspeitas de serem partes das ações criminosas comandadas por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Há também que se levar em conta as características dos valores (sem notação de centavos) e por vez, poucas transações.

O Gráfico demonstra a totalização por estado das diversas empresas citadas na Tabela:

Gráfico – Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos

UF	Total
GO	6.177.353,37
SP	1.602.305,00
DF	1.186.566,00
TO	1.116.800,00
PR	474.329,27
MT	124.000,00
RS	119.400,00
MG	66.195,67
Total	**10.866.949,31**



Conforme se verifica na Gráfico acima, cerca de 60% dos recursos foram destinados a empresas do ESTADO DE GOIÁS, sendo o ESTADO DE SÃO PAULO, o DISTRITO FEDERAL e o TOCANTINS também destinos de consideráveis quantias.

Nas linhas seguintes, detalham-se as Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos.

A empresa PALMEIRAS DE GOIAS CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO NOTAS recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 73000 em 1 transação no período de 16/9/2011 a 16/9/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02879153000186, foi aberta em 04/02/1981 e consta como seu endereço PRACA SAO SEBASTIAO 199 , CENTRO, PALMEIRAS DE GOIAS-GO.ADEMIR JOSE

DE MORAIS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ADEMIR JOSE DE MORAIS.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa BERNARDES TEIXEIRA E ARAUJO LTDA.-ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5000 em 1 transação no período de 20/1/2012 a 20/1/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 08198663000174, foi aberta em 12/07/2006 e consta como seu endereço RODOVIA BR 050 LOTE W2 1211 , IDELMINO, ARAGUARI-MG.SIMONEO ROSA DE ARAUJO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário AFRANIO AFONSO BORGES, TUYLA BERNARDES TEIXEIRA, SIMONEO ROSA DE ARAUJO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 11 funcionários, no ano de 2009 apresentou 16 , em 2010 apresentou 16 e em 2011 apresentou 23 funcionários.

A empresa SISTEMA PLANALTO DE DISTRIBUICAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 45000 em 1 transação no período de 3/11/2011 a 3/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07540111000130, foi aberta em 17/08/2005 e consta como seu endereço AVENIDA CASTELO BRANCO 4800 , SETOR RODOVIARIO, GOIANIA-GO.PRISCILLA NUNES CUNHA aparece como responsável. Atualmente

a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALBERTO PEREIRA NUNES NETO, GP PARTICIPACOES LTDA., MARCO ELISIO NUNES CUNHA, PRISCILLA NUNES CUNHA, THIAGO NUNES CUNHA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 88 funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 94 e em 2011 apresentou 116 funcionários. A pessoa Jurídica SISTEMA PLANALTO DE DISTRIBUICAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO, ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CLÁUDIO DIAS DE ABREU, IDÔNEA FACTORING, DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 164648, 03.

A empresa MARCENARIA PONTAL NORTE LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 36704 em 3 transações no período de 27/6/2011 a 20/1/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 37623741000139, foi aberta em 25/01/1993 e consta como seu endereço RUA 405 369 , PONTAL NORTE, CATALAO-GO.ALDO VAZ DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DESIRE GERVASIO DOS SANTOS, ALDO VAZ DA SILVA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 10 funcionários, no ano de 2009 apresentou 13 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 11 funcionários.

A empresa BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2750 em 1 transação no período de 26/12/2011 a 26/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 18710988003325, foi aberta em 08/04/2003 e consta como seu endereço AVENIDA JOAO NETTO DE CAMPOS 1121 , SANTA CRUZ, CATALAO-GO.DOMICIO RICARDO BORGES DE MORAES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DOMICIO RICARDO BORGES DE MORAES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 11 funcionários, no ano de 2009 apresentou 10 , em 2010 apresentou 10 e em 2011 apresentou 15 funcionários.

A empresa RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 753560 em 4 transações no período de 18/10/2010 a 4/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 08227325000113, foi aberta em 07/08/2006 e consta como seu endereço ALAMEDA SANTOS 32 - CERQUEIRA CESAR - 1418000 - SAO PAULO - SP.EUFRANIO FERREIRA ALVES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDILSON FERNANDES RIBEIRO , WALTER MOREIRA GONCALVES , ADRIANE COSTA FREITAS , EUFRANIO FERREIRA ALVES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA. - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 22000 em 1 transação no período de 10/2/2011 a 10/2/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03376188000165, foi aberta em 05/08/1999 e consta como seu endereço AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2000 SALA 701 E 702 EDIF CENT EMPL CUIABA , BOSQUE DA SAUDE, CUIABA-MT.EDUARDO PERES DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDUARDO PERES DA SILVA, MOISES LUIZ DA COSTA, ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES, EDUARDO GOMES FRANCO, NADIR DA SILVA BARBOSA, NEYDE FERREIRA LEAO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 5 , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 7 funcionários. A pessoa Jurídica CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA. - EPP manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 435123, 62.

A empresa IRMAOS SOARES S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 22870 em 1 transação no período de 19/10/2011 a 19/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01559046003123, foi aberta em 13/01/1988 e consta como seu endereço AVENIDA PARANAIBA 1413 , CENTRAL, GOIANIA-GO.ELON JOSE SOARES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ELON JOSE SOARES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação

Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 48 funcionários, no ano de 2009 apresentou 49 , em 2010 apresentou 37 e em 2011 apresentou 33 funcionários.

A empresa CASA MIX TAPETES E OBJETOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 40000 em 2 transações no período de 23/1/2012 a 22/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 04419014000103, foi aberta em 02/05/2001 e consta como seu endereço RUA 135 65 , SETOR MARISTA, GOIANIA-GO.EMA CLAUDIA DUCATTI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EMA CLAUDIA DUCATTI, FERNANDO DUCATTI DE PINA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 18 funcionários, no ano de 2009 apresentou 20 , em 2010 apresentou 16 e em 2011 apresentou 17 funcionários. A pessoa Jurídica CASA MIX TAPETES E OBJETOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, ANDRESSA ALVES MENDONÇA, EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 64343.

A empresa FERTIGRAN FERTILIZANTES VALE DO RIO GRANDE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 25480 em 1 transação no período de 10/2/2012 a 10/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 53400818000834, foi aberta em 19/04/1990 e consta como seu endereço

AVENIDA FILOMENA CARTAFINA 22.840 , DISTRITO INDUSTRIAL III, UBERABA-MG.FELIPE COSTANTIN aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FELIPE COSTANTIN.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 141 funcionários, no ano de 2009 apresentou 130 , em 2010 apresentou 151 e em 2011 apresentou 155 funcionários.

A empresa OLIVEIRA E MAGALHAES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 115000 em 1 transação no período de 20/12/2010 a 20/12/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 11393390000123, foi aberta em 09/12/2009 e consta como seu endereço RUA FREDERICO CAMPOS 444 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - 75701410 - CATALAO - GO.FERNANDO DA CUNHA MAGALHAES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FERNANDO DA CUNHA MAGALHAES , GERALDO DONIZETE DE OLIVEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 13 funcionários.

A empresa ESQUADROS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 200000 em 1 transação no período de 1/10/2010 a 1/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 03462816000125, foi aberta em 21/10/1999 e consta como seu endereço QUADRA 501 SUL AVENIDA TEOTONIO SEGURADO LOTE

14 S/N SALA 02 , CENTRO, PALMAS-TO.FERNANDO REZENDE DE CARVALHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FERNANDO REZENDE DE CARVALHO, VICTOR HUGO SEABRA REZENDE, THAYS SEABRA REZENDE DE CARVALHO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 48 funcionários, no ano de 2009 apresentou 33 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 1 funcionários. A pessoa Jurídica ESQUADROS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 205097, 50.

A empresa PERIMETRAL CAMINHOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 114000 em 1 transação no período de 28/6/2011 a 28/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 10435420000154, foi aberta em 23/10/2008 e consta como seu endereço AVENIDA PERIMETRAL NORTE 11365 QUADRA 32 LOTE 18 , LOTEAMENTO GOIANIA 2, GOIANIA-GO.CARLOS BARBOTTI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FLAVIO BARBOTTI, CARLOS BARBOTTI.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 10 funcionários.

A empresa HIDRAULASER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 21000 em 1 transação no período de 12/12/2011 a 12/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02078494000152, foi aberta em 27/08/1997 e consta como seu endereço AVENIDA ANHANGUERA 15394 QD 16 LT 05 , ST SANTOS DUMONT, GOIANIA-GO.FLAVIO PIRES DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FLAVIO PIRES DA SILVA, LUCIANO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA, VALDEMIR BATISTA, JOAO DE SOUZA COSTA, MARCIO GRAYDES BERNARDES, WELINTON FERNANDES DE OLIVEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 71 funcionários, no ano de 2009 apresentou 56 , em 2010 apresentou 45 e em 2011 apresentou 42 funcionários. A pessoa Jurídica HIDRAULASER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CLÁUDIO DIAS DE ABREU, DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 80106, 13.

A empresa EFIBE COMERCIO DE ALIMENTOS E ARMARINHOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 313100 em 2 transações no período de 7/4/2011 a 18/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 72036692000139, foi aberta em 16/03/1993 e consta como seu endereço AVENIDA ELOI ARMANDO NEDEL 685 , CIDADE NOVA II, FOZ DO IGUACU-PR.FRANCISCO BERNARDO SOBRINHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em

seu quadro societário FRANCISCO BERNARDO SOBRINHO, ANGELA MARIA BER BERNARDO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa CASA DOS VIDROS CATALAO LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 62535 em 3 transações no período de 9/5/2011 a 7/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 06254794000104, foi aberta em 13/05/2004 e consta como seu endereço RUA MATO GROSSO 785 SALA 02 , MONSENHOR SOUZA, CATALAO-GO.RENATA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário GERALDO DONIZETE DE OLIVEIRA, KATIA CILENE SILVA OLIVEIRA, JOSE ERIBERT DE SOUZA, KATIA CILENE SILVA OLIVEIRA, RENATA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 13 funcionários, no ano de 2009 apresentou 14 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 10 funcionários.

A empresa SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 17193 em 1 transação no período de 19/10/2011 a 19/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03842333000156, foi aberta em 16/11/1987 e consta como seu endereço AVENIDA GOIAS 1406 , CENTRO, GOIANIA-GO.WANDERLEY SEBBA aparece

como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário GILBERTO ANTONIO SEBBA, SICMOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., MUNDO NOVO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., WANDERLEY SEBBA, G. A. S. - PARTICIPACOES S/A, GILBERTO ROCHA SEBBA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 362 funcionários, no ano de 2009 apresentou 350 , em 2010 apresentou 354 e em 2011 apresentou 326 funcionários. A pessoa Jurídica SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, CLÁUDIO DIAS DE ABREU, SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA LTDA. (FACULDADE PADRÃO), MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS ESTRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA.), IDÔNEA FACTORING, DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 336876, 83.

A empresa BILHARTE INDÚSTRIA COMERCIO E LOCACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 15800 em 1 transação no período de 19/10/2010 a 19/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 01794452000155, foi aberta em 07/03/1986 e consta como seu endereço RUA SACRAMENTO 90 , PARAISO, ANAPOLIS-GO.HELIO MENDES FERREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário HELIO MENDES FERREIRA, IRENE DE OLIVEIRA FERREIRA, FATIMA APARECIDA FERREIRA, ANA LUCIA FERREIRA.Das informações decorrentes da RAIS

(Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 13 funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 20 e em 2011 apresentou 24 funcionários.

A empresa COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 20000 em 1 transação no período de 12/1/2012 a 12/1/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 25760216000186, foi aberta em 27/08/1968 e consta como seu endereço AVENIDA PERIMETRAL NORTE 10.966 - SETOR LOT. GOIANIA 2 - 74665510 - GOIANIA - GO.DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário HENRIQUE PEREIRA DE AVILA , DOMINGOS PEREIRA DE AVILA , EDUARDO PEREIRA DE AVILA , DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 247 funcionários, no ano de 2009 apresentou 245 , em 2010 apresentou 170 e em 2011 apresentou 140 funcionários.

A empresa RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 280000 em 1 transação no período de 14/12/2011 a 14/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 97415681000190, foi aberta em 14/04/1994 e consta como seu endereço RUA 12 ESC.C/ AVENIDA 1 S/N - POLO IND. GOIAS - 74983650 - APARECIDA DE GOIANIA - GO.MANOEL CARLOS HERMANO BALDUINO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas

atividades constaram em seu quadro societário JAYME EDUARDO RINCON , MAURICIO DE CAMPOS RORIZ , EXPANSAO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA. , LUIZ ROBERTO PERETTI , CYRO MIRANDA GIFFORD JUNIOR , MANOEL CARLOS HERMANO BALDUINO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 457 funcionários, no ano de 2009 apresentou 439 , em 2010 apresentou 524 e em 2011 apresentou 503 funcionários. A pessoa Jurídica RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados JAYME RINCON, DATA TRAFFIC, LIBRA FACTORING, G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 2945698, 09.

A empresa J B TEIXEIRA CARVALHO recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 72000 em 1 transação no período de 9/12/2010 a 9/12/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 04359603000135, foi aberta em 27/03/2001 e consta como seu endereço AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 14 , PAIAGUAIS, CUIABA-MT.JOAO BATISTA TEIXEIRA CARVALHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO BATISTA TEIXEIRA CARVALHO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 7 e em 2011 apresentou 12 funcionários.

A empresa BELCAR VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 12500 em 1 transação no período de 10/5/2011 a 10/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02918639000186, foi aberta em 09/07/1981 e consta como seu endereço RUA RECIFE 305 QUADRA16 LT 01/21 QUADRA17 LT 01 , ALTO DA GLORIA, GOIANIA-GO.CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO MACHADO JUNIOR, ELIZABET DE SOUZA BORGES MAGALHAES, CELIA DO ROSARIO MACHADO E SOUZA, MARIO BERNARDINO DE SOUZA, SHIRLEY LUIZA DE OLIVEIRA LEAL, CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES, MB PARTICIPACOES LTDA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 339 funcionários, no ano de 2009 apresentou 394 , em 2010 apresentou 424 e em 2011 apresentou 476 funcionários. A pessoa Jurídica BELCAR VEICULOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 96258, 94.

A empresa TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 207000 em 2 transações no período de 15/9/2011 a 9/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02058744000192, foi aberta em 20/08/1997 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153 S/N KM 1292 , Z RURAL, APARECIDA DE GOIANIA-GO.JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO

MAURICIO MARTINS NORMANHA , LEONARDO MARTINS NORMANHA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 50 funcionários, no ano de 2009 apresentou 62 , em 2010 apresentou 91 e em 2011 apresentou 121 funcionários.

A empresa ENGECAL CONSTRUCOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3649 em 1 transação no período de 31/1/2012 a 31/1/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 03232361000151, foi aberta em 23/06/1999 e consta como seu endereço RUA T-51 340 CASA 2 , SETOR BUENO, GOIANIA-GO.ALVANTINO ALVES RIBEIRO JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALVANTINO ALVES RIBEIRO JUNIOR, LUDMILA DE OLIVEIRA LUCIANO, MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SILVA LUCIANO, JUAREZ FERREIRA DE ARAUJO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 64 funcionários, no ano de 2009 apresentou 42 , em 2010 apresentou 305 e em 2011 apresentou 186 funcionários.

A empresa MARCHER BRASIL AGROINDUSTRIAL SA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 30400 em 2 transações no período de 27/6/2011 a 22/7/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 06221454000179, foi aberta em 27/04/2004 e consta como seu endereço AVENIDA DOS FUNCIONARIOS 745 , PASSO DAS CANOAS, GRAVATAI-RS.LETICIA DE CASTRO RECHDEN aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o

desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE INACIO BECK RAD, LETICIA DE CASTRO RECHDEN, MARCOS BIER HERRMANN.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 14 e em 2011 apresentou 20 funcionários. A pessoa Jurídica MARCHER BRASIL AGROINDUSTRIAL SA manteve transações financeiras para com os investigados G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES), MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 45813.

A empresa JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 19800 em 2 transações no período de 11/11/2011 a 12/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02865285000159, foi aberta em 17/10/1980 e consta como seu endereço RUA MARACA 306 QD 161 LOTE 10 , STA GENOVEVA, GOIANIA-GO.JOSE LAUREANO DE CASTRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE MANUEL TOLEDO FRANCA, JOSE LAUREANO DE CASTRO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 173 funcionários, no ano de 2009 apresentou 204 , em 2010 apresentou 187 e em 2011 apresentou 226 funcionários. A pessoa Jurídica JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO, DATA TRAFFIC e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO &

RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 21441, 64.

A empresa M.L.N. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 88083, 35 em 1 transação no período de 21/11/2011 a 21/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05809295000165, foi aberta em 30/07/2003 e consta como seu endereço AVENIDA T-4, ESQ. C/ T-13, ED. ABSOLUT BUSINESS STYLE 1478 QUADRA169A LOTE 1/2/17/18 , SETOR BUENO, GOIANIA-GO.DANILO FRANCO CAIXETA DE OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, DANILO FRANCO CAIXETA DE OLIVEIRA, MARA SELMA OLIVEIRA DA CUNHA COUTO, BERNADETE AUGUSTA FRANCO DE OLIVEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 44 funcionários, no ano de 2009 apresentou 44 , em 2010 apresentou 42 e em 2011 apresentou 3 funcionários.

A empresa EXCITANT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 750000 em 3 transações no período de 1/3/2011 a 31/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02141620000176, foi aberta em 19/06/1986 e consta como seu endereço RUA SIMAO ALVARES 356 - PINHEIROS - 5417020 - SAO PAULO - SP.JOSE VIEIRA GOMIDE JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário

JOSE VIEIRA GOMIDE JUNIOR , ROSANE APARECIDA PUGLISE DA COSTA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa FAMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 20100 em 2 transações no período de 11/8/2011 a 21/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 08652096000184, foi aberta em 13/02/2007 e consta como seu endereço AVENIDA RICARDO PARANHOS 957 , VILA MARGON II, CATALAO-GO.FABIANA APARECIDA FRAGA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSEFER LUCAS DA SILVA, MARCOS ANTONIO DA SILVA, FABIANA APARECIDA FRAGA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 6 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 21 e em 2011 apresentou 18 funcionários. A pessoa Jurídica FAMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 31300.

A empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 200000 em 1 transação no período de 29/10/2010 a 29/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05587425000162, foi aberta em 08/04/2003 e consta como seu endereço QUADRA 212 SUL (ASR SE 25) CONJ 09 SN LOTE 01 AV SR 02 , SETOR INDUSTRIAL, PALMAS-TO.CARLOS MAURICIO ABDALLA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LEONARDO CORDEIRO ABDALLA, ERIKA CORDEIRO ABDALLA, CARLOS MAURICIO ABDALLA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 40 funcionários, no ano de 2009 apresentou 47 , em 2010 apresentou 71 e em 2011 apresentou 54 funcionários. A pessoa Jurídica FENIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 200158.

A empresa PRO-SOLO SONDAGENS E FUNDACOES LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 72000 em 1 transação no período de 20/5/2011 a 20/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 10869742000101, foi aberta em 02/06/2009 e consta como seu endereço RUA DOS MISSIONARIOS 565 - RODOVIARIO - 74430360 - GOIANIA - GO.LINDOMAR RODRIGUES VALVERDE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LILIA DA SILVA TEIXEIRA , IZAURINA RODRIGUES DA SILVA VALVERDE , LINDOMAR RODRIGUES VALVERDE.Das informações

decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 3 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 9 funcionários.

A empresa IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 55000 em 3 transações no período de 7/4/2011 a 19/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 09478499000111, foi aberta em 11/04/2008 e consta como seu endereço RUA 121 S/N - SETOR SUL - 74085480 - GOIANIA - GO.EDSON COELHO DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUANNA BASTOS PIRES VALADARES , EDSON COELHO DOS SANTOS , DEOCLECIANO MAXIMO JUNIOR , FERNANDA SARELLI ALVES CARVALHO , ROSSINE AIRES GUIMARAES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 27 , em 2010 apresentou 59 e em 2011 apresentou 92 funcionários.

A empresa DIGICOR FOTOLITO DIGITAL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 30000 em 1 transação no período de 21/10/2010 a 21/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02164625000114, foi aberta em 08/10/1997 e consta como seu endereço AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO 2194 QD 15 LT 14 , ST NEGRAO DE LIMA, GOIANIA-GO.LUCAS CANDIDO DE SOUSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro

societário LUCAS CANDIDO DE SOUSA, FERNANDO DE SOUSA BRANDAO, LUSVANIA PEREIRA DA SILVA, CARLOS ROBERTO BRANDAO FILHO, ANDRE DE SOUSA BRANDAO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 30 funcionários, no ano de 2009 apresentou 30 , em 2010 apresentou 30 e em 2011 apresentou 28 funcionários.

A empresa LCC TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 50000 em 1 transação no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 37365350000161, foi aberta em 13/07/1992 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 260 QD 10 LT 09 , CENTRO, BRAZABRANTES-GO.IVANA SILVA VIEIRA DO CARMO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUIZ CARLOS DO CARMO, FRANCIELLE MUNIZ DO CARMO ANDRADE, MICHELLE MUNIZ DO CARMO, IVANA SILVA VIEIRA DO CARMO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 5 e em 2011 apresentou 5 funcionários.

A empresa L I ENGENHARIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 20000 em 1 transação no período de 18/11/2011 a 18/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 04483751000167, foi aberta em 31/05/2001 e consta como seu endereço RUA ALINE 209 , VILA MARIA,

CATALAO-GO.LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, BERNARDO COUTO SILVA, ISA DE MATTOS COUTO SILVA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 36 funcionários, no ano de 2009 apresentou 30 , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 16 funcionários. A pessoa Jurídica L I ENGENHARIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 40000.

A empresa MAQNELSON AGRICOLA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 29166, 67 em 1 transação no período de 24/6/2011 a 24/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07791111000102, foi aberta em 16/01/2006 e consta como seu endereço AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS 2505 , ROOSEVELT, UBERLANDIA-MG.NELSON MEROLA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MAQNELSON LTDA., NELSON MEROLA JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 46 funcionários, no ano de 2009 apresentou 55 , em 2010 apresentou 66 e em 2011 apresentou 157 funcionários.

A empresa W T E ENGENHARIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 316800 em 1 transação no período de 13/12/2010 a 13/12/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 03964317000136, foi aberta em 01/08/2000 e consta como seu endereço QUADRA 401 SUL CONJ 02 LT 04 S/N , PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO.LUCIANO DE CARVALHO ROCHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCELINO LEAO MENDONCA, IRAMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, LUCIANO DE CARVALHO ROCHA, LEONARDO DE CARVALHO ROCHA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 474 funcionários, no ano de 2009 apresentou 522 , em 2010 apresentou 358 e em 2011 apresentou 156 funcionários.

A empresa NOMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 29500 em 1 transação no período de 20/10/2011 a 20/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07935680000184, foi aberta em 05/04/2006 e consta como seu endereço RODOVIA BR 376 -KM 415 S/N LOTES DE TERRA 250 B , GLEBA PATRIMONIO SARANDI, SARANDI-PR.MARCOS MITSUO NOMA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCELO HARUO NOMA, MARCOS MITSUO NOMA, JOAO NOMA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 82 funcionários, no ano de 2009 apresentou 87 , em 2010 apresentou 127 e em 2011 apresentou 190 funcionários.

A empresa RABELO E MACEDO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 18650 em 2 transações no período de 8/8/2011 a 17/1/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 11304628000105, foi aberta em 12/11/2009 e consta como seu endereço AVENIDA URSULINA MARTINS DE AZEVEDO 607 , VILA AMORIM, CORUMBAIBA-GO.CLAUDIO APARECIDO RABELO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANDRE MACEDO, CLAUDIO APARECIDO RABELO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 6 funcionários. A pessoa Jurídica RABELO E MACEDO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 34412, 80.

A empresa ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3800 em 1 transação no período de 26/12/2011 a 26/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 26865196000170, foi aberta em 18/12/1990 e consta como seu endereço AVENIDA JOSE MARCELINO 628 , NOSSA SRA DE FATIMA, CATALAO-GO.ROBSON PIRES DE REZENDE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA, VICTOR PIRES DE REZENDE, AMANDA PIRES DE REZENDE, ROBSON PIRES DE REZENDE.Das informações decorrentes da

RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 12 funcionários. A pessoa Jurídica ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 4110.

A empresa ASSOCIACAO ATLETICA GOIATUBA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5000 em 1 transação no período de 26/11/2010 a 26/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 11188086000144, foi aberta em 21/09/2009 e consta como seu endereço RUA MINAS GERAIS 1821 SALA 05 , CENTRO, GOIATUBA-GO.JOSE BENJAMIM BARBOSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS, REINALDO COELHO, JOSE BENJAMIM BARBOSA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 1 funcionários. A pessoa Jurídica ASSOCIACAO ATLETICA GOIATUBA manteve transações financeiras para com os investigados G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 10000.

A empresa TORONTO PARTICIPACOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 400000 em 4 transações no período de 11/4/2011 a 23/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 37257573000105, foi aberta em 13/12/1991 e consta como seu endereço AVENIDA INGA SN - VILA BRASILIA - 74911430 - APARECIDA DE GOIANIA - GO.JACINTO LUCIO BORGES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA PERPETUA SOARES BORGES , JACINTO LUCIO BORGES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa SPARTA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 89000 em 2 transações no período de 20/10/2011 a 26/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 94883071000123, foi aberta em 30/07/1992 e consta como seu endereço RUA ATILIO BASSANESI 2421 - - - 95010330 - CAXIAS DO SUL - RS. MARIJANE PICCOLI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIJANE PICCOLI , MAURO BARTOLOMEU SEBBEN , PLATINUM REAL ESTATES LLC.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica SPARTA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 103650.

A empresa SL COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 16000 em 1 transação no período de 19/7/2011 a 19/7/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 10375909000188, foi aberta em 30/09/2008 e consta como seu endereço AVENIDA SAO FRANCISCO 29 SALA 01 , JUNDIAI, ANAPOLIS-GO.ANA CLAUDIA ANDRADE FERREIRA LIMA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARLOS ALBERT ALVES MARTINS DE LIMA, ANA CLAUDIA ANDRADE FERREIRA LIMA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 4 e em 2011 apresentou 5 funcionários.

A empresa M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 133333 em 1 transação no período de 3/5/2011 a 3/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 37856481000141, foi aberta em 16/07/1993 e consta como seu endereço QUADRA QE 40 RUA 18 LOTE 15 LOJA 02 - GUARA II - 71070518 - BRASILIA - DF.MATHEUS PAIVA MONTEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MATHEUS PAIVA MONTEIRO , LEONARDO MARTINS TAVARES , CRISOMAR MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de

Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

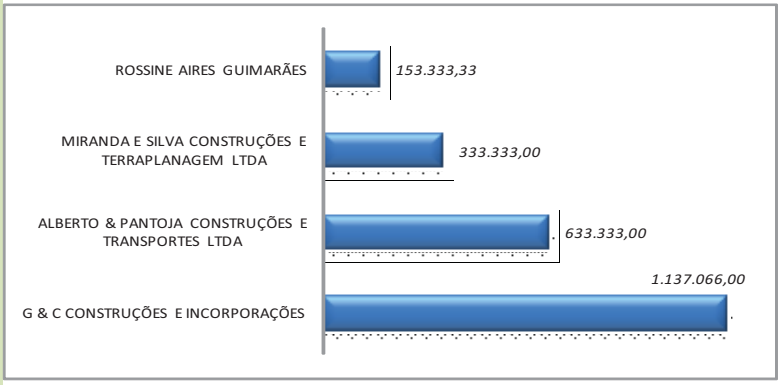
Em relação ao imóvel denominado FAZENDA GAMA, cabe ressaltar que a empresa teve participação na negociação conforme demonstrado abaixo:

Total de Depósitos

Data	Soma dos depósitos
29/12/2010	125.400,00
28/01/2011	266.667,00
01/02/2011	133.333,00
28/02/2011	266.667,00
01/03/2011	133.333,33
25/04/2011	93.333,00
26/04/2011	10.000,00
29/04/2011	133.333,00
03/05/2011	266.666,00
13/05/2011	150.000,00
06/06/2011	133.333,00
04/07/2011	100.000,00
01/08/2011	100.000,00
16/09/2011	25.000,00
04/10/2011	100.000,00
02/12/2011	100.000,00
11/01/2012	40.000,00
12/01/2012	30.000,00
09/02/2012	50.000,00
Total geral	2.257.065,33

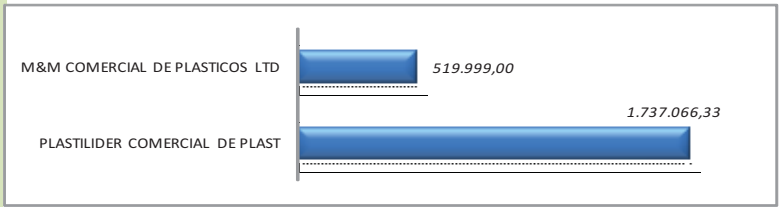
Fontes dos Recursos Depositados

ORIGEM	Depósitos
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	1.137.066,00
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	633.333,00
MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	333.333,00
ROSSINE AIRES GUIMARÃES	153.333,33
Total geral	2.257.065,33



Destino dos Recursos

DESTINO	Depósitos
PLASTILIDER COMERCIAL DE PLAST	1.737.066,33
M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTD	519.999,00
Total geral	2.257.065,33



Conforme se verifica na Figura acima os recursos tiveram como origem as empresas G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e ROSSINE AIRES GUIMARÃES (proprietário da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS) e como destino a M&M COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA. e à PLASTILIDER COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.

A empresa CMR CONSTRUTORA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6549 em 1 transação no período de 11/11/2011 a 11/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03472061000140, foi aberta em 21/09/1999 e consta como seu endereço RUA VITAL BRASIL 145 , LIBERDADE, BELO HORIZONTE-MG.CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MILTON ALVES DE FREITAS JUNIOR, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS, REGINALDO RIBEIRO DE FREITAS, REGINALDO RIBEIRO DE FREITAS, MILTON ALVES DE FREITAS, MARIA DE FATIMA BASTOS COSTA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 128 funcionários, no ano de 2009 apresentou 189 , em 2010 apresentou 213 e em 2011 apresentou 271 funcionários. A pessoa Jurídica CMR CONSTRUTORA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 15677.

A empresa ATAN AGENCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 44900 em 1 transação no período de 16/5/2011 a 16/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 25030768000139, foi aberta em 30/11/1988 e consta como seu endereço AVENIDA 85 50 QD F17 LT 6 SL 2 , ST SUL, GOIANIA-GO.TEREZA AUGUSTA AQUINO MELO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANDREA MELO CUSTODIO, MARGARETH LANE MELO CUSTODIO, MARGARETH LANE MELO CUSTODIO, TEREZA AUGUSTA AQUINO MELO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 6 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 4 e em 2011 apresentou 4 funcionários. A pessoa Jurídica ATAN AGENCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 65035.

A empresa AUTOGIRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 100000 em 1 transação no período de 1/10/2010 a 1/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 08218234000111, foi aberta em 10/08/2006 e consta como seu endereço QUADRA 104 SUL RUA SE-05 LOTE 14 SN SC , CENTRO, PALMAS-TO.ERIVELTON NUNES ROSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário NATALYA BRITO NEIVA LUCIO, ALBERLAN AMORIM PEREIRA, ERIVELTON NUNES ROSA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em

2008 a organização em análise apresentou 5 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 5 e em 2011 apresentou 9 funcionários.

A empresa MAQNELSON AGRICOLA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 88000 em 2 transações no período de 9/5/2011 a 15/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 07791111000617, foi aberta em 23/01/2006 e consta como seu endereço AVENIDA JOSE MARCELINO 1311 SALA - A , CASTELO BRANCO, CATALAO-GO.NELSON MEROLA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário NELSON MEROLA JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 41 funcionários, no ano de 2009 apresentou 40 , em 2010 apresentou 35 e em 2011 apresentou 43 funcionários. A pessoa Jurídica MAQNELSON AGRICOLA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CLÁUDIO DIAS DE ABREU, G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 130700.

A empresa LEAO & FERREIRA DA SILVA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 30000 em 1 transação no período de 18/2/2011 a 18/2/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 12469622000142, foi aberta em 30/08/2010 e consta como seu endereço AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2000 - BOSQUE DA SAUDE - 78050000 - CUIABA - MT.NEYDE FERREIRA LEAO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA

e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário NEYDE FERREIRA LEAO , EPONINA FERREIRA DA SILVA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 2 funcionários.

A empresa HERINGER DECORACOES LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 15477 em 1 transação no período de 21/10/2011 a 21/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 37650645000180, foi aberta em 22/03/1993 e consta como seu endereço AVENIDA ARAXA 593 QD 19, LT 02 , JARDIM ANA LUCIA, GOIANIA-GO.OLIVIA SILVIA HERINGER DE SIQUEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário OLIVIA SILVIA HERINGER DE SIQUEIRA, ANTONIO CARLOS LAGE DE SIQUEIRA, OLIVIA SILVIA HERINGER DE SIQUEIRA, KELLY HERINGER DE SIQUEIRA, ANTONIO CARLOS LAGE DE SIQUEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 12 funcionários, no ano de 2009 apresentou 17 , em 2010 apresentou 26 e em 2011 apresentou 37 funcionários.

A empresa FERREIRA E CATULIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 60000 em 6 transações no período de 8/11/2010 a 13/9/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02495832000151, foi aberta em 13/04/1998 e consta como seu endereço RUA JOSE MELO 45 CASA 01 , VILA ROSA, GOIANIA-GO.EDSON CATULIO aparece como responsável. Atualmente a

empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário OLOARES FERREIRA PIRES, EDSON CATULIO, CLARISSA CAVALCANTE BEZERRA OLIVEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica FERREIRA E CATULIO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 90000.

A empresa OPCAO NOTICIAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 30000 em 2 transações no período de 11/11/2011 a 7/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 09236355000159, foi aberta em 04/12/2007 e consta como seu endereço RUA 26 85 QUADRAG.13 LOTE 17 , SETOR MARISTA, GOIANIA-GO.PATRICIA DE MELO MORAIS RIBEIRO MACHADO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANDREIA DA SILVA ROCHA, HERBERT MORAES RIBEIRO, PATRICIA DE MELO MORAIS RIBEIRO MACHADO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 15 e em 2011 apresentou 18 funcionários. A pessoa Jurídica OPCAO NOTICIAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES

E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 45000.

A empresa PEIXOTO & LEITE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 80460 em 1 transação no período de 22/11/2011 a 22/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02127197000150, foi aberta em 20/08/1997 e consta como seu endereço RUA 18 282 SALA 04 QUADRAB-8 , SETOR OESTE, GOIANIA-GO.GLAUCIO ALCIONE DA ROCHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PATRICIA MARIA PEIXOTO LEITE, GLAUCIO ALCIONE DA ROCHA, MARCIO ROBERTO PEIXOTO LEITE.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 15 e em 2011 apresentou 21 funcionários.

A empresa ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3800 em 1 transação no período de 20/10/2011 a 20/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01847854000332, foi aberta em 07/11/2007 e consta como seu endereço AVENIDA CASTELO BRANCO 1400 QUADRA25 LOTE AREA , SETOR COIMBRA, GOIANIA-GO.PEDRO OTONIEL DE MAGALHAES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PEDRO OTONIEL DE MAGALHAES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de

Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 4130, 43.

A empresa MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 150000 em 2 transações no período de 23/9/2010 a 23/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 01193586000110, foi aberta em 13/05/1996 e consta como seu endereço VP VIA PRIMEIRA S/N QD 2 B MODULO 6 DAIA 75133590 - GO.WILTON BASTOS COLLE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RENATA OKUBO COLLE , JULIO ALBERTO COLLE NETO , WILTON BASTOS COLLE.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 274 funcionários, no ano de 2009 apresentou 199 , em 2010 apresentou 169 e em 2011 apresentou 203 funcionários.

A empresa R A P DE CARVALHO ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1775500 em 19 transações no período de 27/9/2010 a 16/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 00429814000146, foi aberta em 13/02/1995 e consta como seu endereço RUA 07 35 QUADRAE LOTE 03 ,

SETOR BELA VISTA, NEROPOLIS-GO.RENATO AGUIAR PEIXOTO DE CARVALHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RENATO AGUIAR PEIXOTO DE CARVALHO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa GOIAS CAMINHOES E ONIBUS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 19370 em 1 transação no período de 28/6/2011 a 28/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 00153980000162, foi aberta em 18/08/1994 e consta como seu endereço AVENIDA PEDRO LUDOVICO 2799 - PARQ OESTE INDÚSTRIA - 74375400 - GOIANIA - GO.OROSIMAR VALENTIM FRAGA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RGL PARTICIPACOES LTDA. , LESSA PARTICIPACOES LTDA. , VDL PARTICIPACOES LTDA. , FRANCISCA SOUTO LESSA , JAYRO LUIZ LESSA , RGL PARTICIPACOES LTDA. , LUIZ GONCALVES LESSA JUNIOR , LESSA PARTICIPACOES LTDA. , ROMULO EUSTAQUIO GONCALVES LESSA , OROSIMAR VALENTIM FRAGA , OROSIMAR VALENTIM FRAGA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 166 funcionários, no ano de 2009 apresentou 186 , em 2010 apresentou 199 e em 2011 apresentou 203 funcionários. A pessoa Jurídica GOIAS CAMINHOES E ONIBUS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E

INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 520422, 62.

A empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 500000 em 2 transações no período de 28/7/2011 a 29/7/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03314200000107, foi aberta em 26/02/1987 e consta como seu endereço RUA 89 717 - ST SUL - 74465539 - GOIANIA - GO.RICARDO SIQUEIRA DAHER aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RICARDO SIQUEIRA DAHER , PAULO TARSO DAHER , ROGERIO SIQUEIRA DAHER , PAULO DE TARSO DAHER FILHO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 199 funcionários, no ano de 2009 apresentou 108 , em 2010 apresentou 319 e em 2011 apresentou 708 funcionários. A pessoa Jurídica WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA., DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 626529, 76.

A empresa WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 584467 em 6 transações no período de 22/9/2010 a 8/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 73573271000100, foi aberta em 26/10/1993 e consta como seu endereço AVENIDA JK 2343 - JK NOVA CAPITAL - 75114225 - ANAPOLIS - GO.CARLOS ANTONIO NOGUEIRA aparece

como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ROMES XAVIER , WILSON DE OLIVEIRA CASTRO , ELIANA MACHADO PEREIRA NOGUEIRA , CARLOS ANTONIO NOGUEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 5 , em 2010 apresentou 33 e em 2011 apresentou 2 funcionários.

A empresa SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE TRANSITO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 227091, 42 em 3 transações no período de 20/1/2012 a 10/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 10966292000175, foi aberta em 16/07/2009 e consta como seu endereço AVENIDA PRIMEIRA C/RUA TUPINAMBAS SN QUADRA01B LOTE 10 , CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA-GO.JOAO FREIXO PONTES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RONALDO JOSE CAVALCANTI VIEIRA, SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ, KARYNE ITABAIANA DE OLIVEIRA, EUCLIDES ABRAO, TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E PARTICIPACOES LTDA., JOAO FREIXO PONTES, FREDERICO AUGUSTO DEL ISOLA E DINIZ, ALEXANDRA BARBOSA TAVARES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 31 funcionários. A pessoa Jurídica SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE TRANSITO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A e

G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 788543, 12.

A empresa PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA.-ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1003733 em 10 transações no período de 29/12/2010 a 9/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 06057829000107, foi aberta em 28/11/2003 e consta como seu endereço RUA 18 LOTE 15 LOJA 01 - GUARA II - 71070518 - BRASILIA - DF.MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ROSA ANGELICA SOUSA DOS SANTOS , ANTONIO GEDILSON DA SILVA , MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO , MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO , MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO , RITA DE CASSIA MEDEIROS , MATHEUS PAIVA MONTEIRO JUNIOR , MATHEUS PAIVA MONTEIRO JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 1 funcionários.

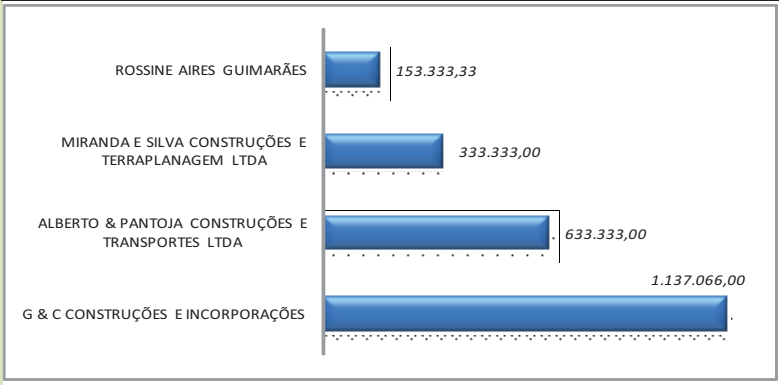
Vale citar ainda a negociação do imóvel denominado FAZENDA GAMA na qual aparecem várias das empresas envolvidas no esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, conforme a figura abaixo:

Total de Depósitos

Data	Soma dos depósitos
29/12/2010	125.400,00
28/01/2011	266.667,00
01/02/2011	133.333,00
28/02/2011	266.667,00
01/03/2011	133.333,33
25/04/2011	93.333,00
26/04/2011	10.000,00
29/04/2011	133.333,00
03/05/2011	266.666,00
13/05/2011	150.000,00
06/06/2011	133.333,00
04/07/2011	100.000,00
01/08/2011	100.000,00
16/09/2011	25.000,00
04/10/2011	100.000,00
02/12/2011	100.000,00
11/01/2012	40.000,00
12/01/2012	30.000,00
09/02/2012	50.000,00
Total geral	2.257.065,33

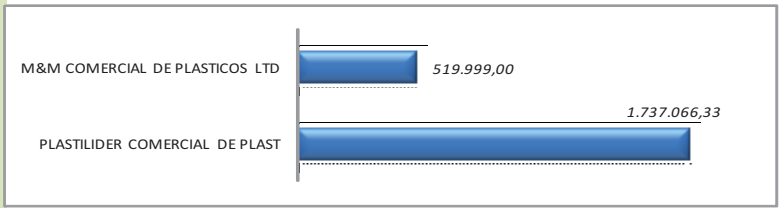
Fontes dos Recursos Depositados

ORIGEM	Depósitos
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	1.137.066,00
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	633.333,00
MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	333.333,00
ROSSINE AIRES GUIMARÃES	153.333,33
Total geral	2.257.065,33



Destino dos Recursos

DESTINO	Depósitos
PLASTILIDER COMERCIAL DE PLAST	1.737.066,33
M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTD	519.999,00
Total geral	2.257.065,33



Conforme se verifica na Figura acima os recursos tiveram como origem as empresas G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e ROSSINE AIRES GUIMARÃES (proprietário da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS) e como destino a M&M COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA. e à PLASTILIDER COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.

A empresa JRC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 10000 em 2 transações no período de 15/12/2010 a 17/1/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07723652000101, foi aberta em 04/11/2005 e consta como seu endereço AVENIDA JOSE HERBERT FALEIROS 85 , ARUEIRA, RIBEIRAO PRETO-SP.JORGE REIS DA COSTA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SIMONE ZACARI MAGALHAES, RENATO THEODORO, MARTA MARIA NICOLAU SARAIVA, JORGE REIS DA COSTA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa GUARUJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 36238, 16 em 2 transações no período de 25/7/2011 a 16/9/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 00146845000190, foi aberta em 17/12/1982 e consta como seu endereço AVENIDA JOSE MARCELINO 890 , N S DE FATIMA, CATALAO-GO.PAULO FERREIRA DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SUELI PEREIRA DE REZENDE , PAULO FERREIRA DA SILVA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 12 funcionários, no ano de 2009 apresentou 13 , em 2010 apresentou 20 e em 2011 apresentou 21 funcionários.

A empresa MOLD PREMOLDADOS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 71039, 26 em 2 transações no período de 20/1/2012 a 23/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 33555111000113, foi aberta em 16/11/1989 e consta como seu endereço RUA 12 S/N QD 01 A MOD 02 E 03 , POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA-GO.LUIZ HENRIQUE EUROPEU BARROS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário TEREZINHA EUROPEU BARROS, FLAVIA EUROPEU BARROS BARROSO, ALB CONSTRUCOES LTDA., TEREZINHA EUROPEU BARROS, ALEXANDRE LEMOS BARROS, FLAVIA EUROPEU BARROS BARROSO, LUIZ HENRIQUE EUROPEU BARROS.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 292 funcionários, no ano de 2009 apresentou 310 , em 2010 apresentou 413 e em 2011 apresentou 363 funcionários. A pessoa Jurídica MOLD PREMOLDADOS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A, G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 1891358, 97.

A empresa CIELO TRADING E TAXI AEREO S/A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 100000 em 1 transação no período de 1/10/2010 a 1/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 07932883000117, foi aberta em 06/04/2006 e consta como seu endereço AVENIDA BRASIL SUL 2.800 PISO SUPERIOR , JARDIM GONCALVES, ANAPOLIS-GO.ATAIDES DE OLIVEIRA

aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário THIAGO KUCKELHAUS DE OLIVEIRA, RAFAEL KUCKELHAUS DE OLIVEIRA, ATAIDES DE OLIVEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 4 e em 2011 apresentou 3 funcionários.

A empresa PENTA INVESTIMENTOS LTDA. EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 28000 em 3 transações no período de 12/12/2011 a 23/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 14024888000107, foi aberta em 22/07/2011 e consta como seu endereço RUA DR. IRANY FERREIRA 21 QUADRA 20 LOTE 31 , CENTRO, TRINDADE-GO.ADALBERTO VIEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário UBALDIR LEMES DA SILVA JUNIOR, ADALBERTO VIEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 8 funcionários.

A empresa NASA VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 44640 em 1 transação no período de 8/4/2011 a 8/4/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01026483000166, foi aberta em 26/09/1966 e consta como seu endereço AVENIDA BRASIL 384 - CENTRO - 75123390 - ANAPOLIS - GO.ARISTARCHO GONCALVES DE MELO aparece

como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário WANDA GOLDFELD DE MELO , ARISTARCHO GONCALVES DE MELO , NEY CESAR DE MELO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 196 funcionários, no ano de 2009 apresentou 201 , em 2010 apresentou 211 e em 2011 apresentou 211 funcionários. A pessoa Jurídica NASA VEICULOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, LEONARDO ALMEIDA RAMOS, LIBRA FACTORING, DELTA CONSTRUÇÕES S/A, e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 174640.

A empresa LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 49500 em 1 transação no período de 5/8/2011 a 5/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 00689738000108, foi aberta em 10/07/1995 e consta como seu endereço QUADRA QN 07 AREA ESPECIAL 01 - RIACHO FUNDO I - 71805700 - BRASILIA - DF.JOSE OLIMPIO DE QUEIROGA NETO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário WANIA MARLY DA SILVA QUEIROGA , JOSE OLIMPIO DE QUEIROGA NETO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica LASER PRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSALVO SIMPRINI CRUZ, CLÁUDIO

KRATKA, MZ CONSTRUÇÕES LTDA., CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA., G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 1022191, 57.

A empresa ARQUIDIOCESE DE GOIANIA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 50000 em 1 transação no período de 18/5/2011 a 18/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01569466007005, foi aberta em 09/07/1987 e consta como seu endereço RUA R-44 S/N , VILA ITATIAIA, GOIANIA-GO.WASHINGTON CRUZ aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário WASHINGTON CRUZ.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 5 funcionários, no ano de 2009 apresentou 7 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 7 funcionários.

A empresa G H TURISMO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 146460 em 5 transações no período de 8/12/2010 a 8/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 33538133000175, foi aberta em 05/01/1990 e consta como seu endereço RUA DR GENSERICO 125 B - CENTRO - 75020260 - ANAPOLIS - GO.WESLEY JOSE CARNEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário WESLEY JOSE CARNEIRO , KARLA CARNEIRO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações

Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 apresentou 8 e em 2011 apresentou 7 funcionários. A pessoa Jurídica G H TURISMO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO, ANDRÉ TEIXEIRA JORGE, MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA., LIBRA FACTORING, MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES), MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e BET CAPITAL LTDA. totalizando a ordem de R$ 543443, 27.

A empresa COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL MACACO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 300000 em 1 transação no período de 28/9/2010 a 28/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05033487000122, foi aberta em 19/04/2002 e consta como seu endereço RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 232 ESQ C PCA 21 DE ABRIL , CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS-TO.CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ARY CELSO VIEIRA, GUILHERME CEZARINO DE OLIVEIRA, CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 8 funcionários.

A empresa AVEL AUTOMOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 94476, 18 em 7 transações no período de 16/2/2011 a 15/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 26740456000181, foi aberta em 01/10/1990 e consta como seu endereço AVENIDA BRASIL SUL 2600 , NSA SRA D'ABADIA, ANAPOLIS-GO.ATAIDES DE OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ATAIDES DE OLIVEIRA, MARCIA DOS SANTOS KUCKELHAUS.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica AVEL AUTOMOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados LIBRA FACTORING, G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 145069, 86.

A empresa SAFIRA SP TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 88745 em 4 transações no período de 21/10/2010 a 14/1/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 06001840000155, foi aberta em 17/11/2003 e consta como seu endereço AVENIDA MONTEMAGNO 1900 - VILA FORMOSA - 3371000 - SAO PAULO - SP.CAIO ANASTACIO BOTTURA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CAIO ANASTACIO BOTTURA , MARCO ANTONIO DE FARIA , MURILO MASCANHA BOTTURA.Das informações decorrentes da RAIS

(Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 11 funcionários, no ano de 2009 apresentou 11 , em 2010 apresentou 8 e em 2011 apresentou 9 funcionários.

A empresa PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4129, 27 em 1 transação no período de 20/10/2011 a 20/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 78638061000176, foi aberta em 01/06/1971 e consta como seu endereço AVENIDA TIRADENTES 1000 , SHANGRILA ZONA A, LONDRINA-PR.CARLOS ROBERTO DA SILVA MELQUIADES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLOS ROBERTO DA SILVA MELQUIADES, EVALDO FLORINDO MEDINA FABIAN, MARIO KOJI NUMATA, FERNANDO DORES FABIAN, ALEXANDRE DORES FABIAN, EZARO MEDINA FABIAN, EPG PARTICIPACOES S/A.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 185 funcionários, no ano de 2009 apresentou 237 , em 2010 apresentou 300 e em 2011 apresentou 514 funcionários.

A empresa M. X. - LOCACOES E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 127600 em 2 transações no período de 19/10/2011 a 3/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07610770000103, foi aberta em 26/09/2005 e consta como seu endereço AVENIDA SANTOS DUMONT 680 TERREO SALA 04 , AEROPORTO, LONDRINA-PR.JULIANA GIAVARINA SIQUEIRA aparece como responsável.

Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CHRISTIANO EMANUEL AMARANTE CIDADE, JULIANA GIAVARINA SIQUEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 1 funcionários.

A empresa NEO CONSULT COMERCIO E SERVICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 100000 em 1 transação no período de 6/4/2011 a 6/4/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 12694523000164, foi aberta em 18/10/2010 e consta como seu endereço RUA 19 151 SALA 401 , CENTRO, GOIANIA-GO.EBERT RODRIGUES DE SOUSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CLAUDETE DE JESUS MELLO, RAPHAEL AUGUSTO PINHEIRO ANUNCIACAO, JOAO LUIZ JEUNON RODRIGUES CRUZ, EBERT RODRIGUES DE SOUSA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica NEO CONSULT COMERCIO E SERVICOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 426582, 03.

A empresa ENGEMAC EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 40000 em 1 transação no período de 14/12/2010 a 14/12/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 37356292000100, foi aberta em 03/07/1992 e consta como seu endereço ALAMEDA JOAO ELIAS DA SILVA CALDAS 694 QD.88-A LT 02 , ST PEDRO LUDOVICO, GOIANIA-GO.CARLOS EDUARDO GONCALVES PEREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CYNTHIA DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO GONCALVES PEREIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 7 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 7 funcionários. A pessoa Jurídica ENGEMAC EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados DELTA CONSTRUÇÕES S/A e G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) totalizando a ordem de R$ 519092, 97.

Nota-se no extrato da empresa diversas transações para pessoas físicas com valores “fechados”. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Na Tabela a seguir detalham-se as transações da investigada com pessoas físicas.

Tabela – Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME DA PESSOA FÍSICA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
04	ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR	GO	9/5/2011	9/5/2011	1	145.000, 00
09	CATIAN APARECIDA DE OLIVEIRA OKAMOTO	GO	18/1/2012	18/1/2012	1	20.000, 00
109	ROSSANO CASSIO PORTO PACHECO	RO	1/2/2012	1/2/2012	1	11.570, 00
115	ROGERIO MARCIO DE SOUZA	MG	19/1/2012	19/1/2012	1	20.205, 00
116	FABIO ANDRE BARBOSA DA SILVA	MT	13/2/2012	13/2/2012	1	15.000, 00
12	JACINTO LUCIO BORGES	GO	4/10/2010	14/3/2011	21	2.225.000, 00
121	HAMILTON FRANCO FILHO	GO	10/12/2010	10/12/2010	1	10.000, 00
122	VALMIZ AFONSO BORGES	GO	16/9/2011	21/11/2011	3	301.225, 00
132	CLIDENOR ALVES DA ROCHA	DF	12/12/2011	24/1/2012	2	33.100, 00
136	MARIA DE PAULO LADEIA	SP	12/12/2011	12/12/2011	1	20.000, 00
140	GERALDA ALVES VIEIRA	MG	11/11/2011	11/11/2011	1	4.539, 00
141	LUCIENE MARIA DE SOUZA	MG	31/1/2012	31/1/2012	1	3.391, 00
144	SIMONE MACHADO MADUREIRA	RJ	1/2/2012	1/2/2012	1	10.000, 00
145	MELISSA GARCIA GONCALVES LOPES	RJ	16/5/2011	16/5/2011	1	5.000, 00
147	JAIRES DE ALMEIDA	GO	10/1/2012	15/2/2012	2	66.666, 00
153	LUCAS CARNEIRO DE DEUS	MG	7/2/2012	7/2/2012	1	3.600, 00
160	RAIMUNDA XIMENES LINHARES	CE	26/1/2011	26/1/2011	1	51.300, 00
173	DAGOBERTO PEREIRA SOUZA	GO	30/9/2010	30/9/2010	1	30.000, 00
174	NAYARA FERREIRA CARVALHO	MG	16/1/2012	16/1/2012	1	22.220, 00
179	CLAUDETE FERRAZ HENRIQUE DA SILVA	RO	2/8/2011	2/8/2011	1	20.000, 00
181	WANDERLINO PASSOS MOTA	DF	3/2/2011	3/2/2011	1	50.000, 00
188	WALTERCI DE MELO	GO	12/11/2010	12/11/2010	1	400.000, 00
19	ITAMAR DE SOUZA PEREIRA	MG	8/8/2011	8/8/2011	1	5.300, 00
190	MARIA DE FATIMA RODOVALHO REIS	GO	24/2/2012	24/2/2012	1	4.576, 00
191	INACIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	GO	10/2/2012	10/2/2012	1	2.020, 06
192	MARCIO OLIVEIRA SANTOS	GO	26/10/2010	26/10/2010	1	7.320, 00
195	GUILHERME RIOS FAYAD	GO	23/9/2010	23/9/2010	1	25.000, 00
202	ALUIZIO ROLIM ALVES FERREIRA	GO	21/10/2010	21/10/2010	1	25.000, 00
210	ATAIDES DE OLIVEIRA	TO	9/11/2011	6/2/2012	2	320.000, 00
214	ANDRE LUIZ RESENDE	SP	8/11/2011	8/11/2011	1	18.840, 00
215	TAE SUNG KIM	SP	3/5/2011	3/5/2011	1	50.000, 00
216	JOAO BRAZ BORGES	GO	17/1/2011	17/1/2011	1	50.000, 00
222	JASSONE FLAVIO DE MESQUITA	GO	20/1/2012	10/2/2012	2	21.500, 00

226	VALDIR DOS REIS	GO	8/7/2011	21/10/2011	2	60.000, 00
23	DIEGO ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	GO	16/1/2012	16/1/2012	1	7.000, 00
240	ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA	GO	14/10/2010	17/2/2011	3	305.000, 00
241	PEDRO BATISTOTI JUNIOR	MS	16/2/2011	17/2/2011	2	320.000, 00
242	MARTINIANO PEREIRA CAVALCANTE NETO	GO	20/12/2011	20/12/2011	1	200.000, 00
254	ALFREDO MARCOS FONSECA	MG	5/10/2010	5/10/2010	1	70.000, 00
255	APARECIDA IMACULADA MENDES DE SOUSA	SP	13/1/2012	13/1/2012	1	28.336, 00
281	LEONIDAS MARTINS DUTRA	MG	1/2/2012	1/2/2012	1	4.250, 00
286	JOSE PIRES	MG	18/1/2012	18/1/2012	1	10.900, 00
288	VILSON MOACIR SENGER	GO	28/6/2011	28/6/2011	1	6.000, 00
295	STEPAN NERCESSIAN	RJ	14/1/2011	9/3/2011	2	33.000, 00
31	TATIANA DE OLIVEIRA MELO	GO	14/3/2011	9/9/2011	2	18.600, 00
310	NILSON GOMES CARNEIRO	GO	21/10/2010	21/10/2010	1	15.000, 00
325	WLADMIR GARCEZ HENRIQUE	GO	5/10/2010	10/2/2012	5	56.750, 00
334	MARIA DA LUZ DE JESUS	GO	1/2/2012	1/2/2012	1	175.000, 00
339	FERNANDO CAMPOS SANTAMARIA	GO	11/1/2012	11/1/2012	1	5.850, 00
341	LAILTON DA SILVA	GO	30/9/2010	30/9/2010	1	30.000, 00
348	PAULO DOMINGOS PEREIRA	GO	15/2/2011	15/2/2011	1	20.000, 00
360	LEIDE FERREIRA DA CRUZ	GO	27/1/2012	27/1/2012	1	10.000, 00
362	GESMAR VEIGA DA SILVA	TO	30/9/2010	30/9/2010	1	30.000, 00
363	JOSE CONCEICAO DA SILVA	PR	28/10/2011	28/10/2011	1	20.183, 00
369	WESLEY JOSE CARNEIRO	GO	13/12/2011	25/1/2012	3	124.480, 00
382	MICHEL AYDAR NETO	GO	22/12/2010	22/12/2010	1	3.787, 00
384	GILMAR ANTONIO NETO	GO	12/1/2012	12/1/2012	1	7.320, 00
385	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ	GO	30/9/2010	30/9/2010	1	25.000, 00
389	FERNANDO COSTA BOAVENTURA	DF	11/1/2012	11/1/2012	1	50.000, 00
395	CARLOS ANTONIO NOGUEIRA	GO	26/10/2010	26/10/2010	1	95.000, 00
40	ELIZABETH MARISIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	GO	21/10/2010	21/10/2010	1	25.000, 00
406	ALESSANDRO GOMES SIQUEIRA	GO	8/4/2011	8/4/2011	1	15.000, 00
408	DALTON DE ABREU	GO	20/5/2011	20/5/2011	1	51.000, 00
417	PAULO RIBEIRO NETTO	GO	7/1/2011	7/1/2011	1	55.000, 00
423	BRITZ LOPES AMARAL	GO	21/10/2010	21/10/2010	1	18.000, 00
424	MARCOS ANTONIO DE MORAIS	GO	7/10/2010	21/10/2010	2	85.000, 00
429	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE XAVIER	GO	4/2/2011	4/2/2011	1	100.000, 00

437	ILAIDES LOPES AMARAL	GO	21/10/2010	21/10/2010	1	17.000, 00
444	MAURO JOSE PAVESI	MG	22/7/2011	13/12/2011	2	37.500, 00
446	ACACIO JOSE ROZENDO FALCAO	MT	9/9/2011	9/9/2011	1	150.000, 00
448	EDMARCIO DANTAS	GO	8/7/2011	24/2/2012	11	75.210, 00
450	SELMA DIVINA MARQUES	GO	13/12/2011	13/12/2011	2	350.000, 00
453	COLEMAR SOARES ARRUDA	GO	13/10/2010	13/10/2010	1	88.000, 00
454	PAULO SERGIO MENDES	GO	25/2/2011	25/2/2011	1	4.000, 00
459	ANIZIO JORGE DA SILVA MOURA	PR	16/12/2010	16/12/2010	1	8.750, 00
46	TATHYANA MONYK PIRES LOPES LEMOS	GO	1/10/2010	1/10/2010	1	60.000, 00
465	DARLA DE ABREU CARNEIRO	GO	9/9/2011	9/9/2011	1	100.000, 00
469	JOAO CARLOS ARRUDA UNES	GO	14/1/2011	11/4/2011	2	45.103, 00
47	ALONSO ALCANTARA MOURA	MT	22/12/2010	15/2/2012	2	50.000, 00
474	EDGARDO MENDONCA GUIMARAES	GO	27/10/2010	27/10/2010	1	95.000, 00
481	OSVALDO RIBEIRO JUNIOR	MG	11/11/2011	26/1/2012	5	56.935, 00
488	ZANANDREA LORENA DE AZEVEDO	MT	12/4/2011	4/5/2011	2	200.000, 00
496	AGUIAR DUARTE DA SILVA	GO	13/12/2011	13/12/2011	1	4.000, 00
497	NANCI PIMENTA CARNEIRO EVANGELISTA	GO	8/7/2011	8/7/2011	1	10.500, 00
499	FABIO DUTRA BOTEGA LOURENCONI	GO	22/9/2010	22/9/2010	1	10.000, 00
50	ELILSON RODRIGUES BATALHA	RJ	15/2/2011	15/3/2011	2	10.000, 00
508	HELIO MATEUS NEIVA	GO	20/1/2012	20/1/2012	1	4.250, 00
510	ADAIR DE SOUZA CAMARGO JUNIOR	GO	23/1/2012	23/1/2012	1	8.850, 00
514	LUCIANE BARROS DE CASTRO FALCAO	MT	3/10/2011	31/1/2012	3	174.000, 00
519	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	GO	18/10/2010	18/10/2010	1	30.000, 00
528	CELINA FERNANDES DA CRUZ	TO	30/6/2011	30/6/2011	1	33.000, 00
536	EDNILSON SALATIEL DA SILVA	GO	16/5/2011	16/5/2011	2	110.000, 00
540	LUCIANO MUNDIM CALIL	GO	18/10/2010	18/10/2010	1	30.000, 00
544	LUCIANE TOLEDO BORGES	GO	21/10/2010	21/10/2010	1	15.000, 00
552	JOSE ALEXANDRE SCHUTZE	MT	13/12/2011	10/2/2012	3	150.000, 00
554	SANDRA REGINA DOS REIS	MG	27/1/2012	27/1/2012	1	9.735, 00
556	ANA MARIA DE FARIA E CASTRO	GO	12/12/2011	12/1/2012	2	108.000, 00
561	CLEIDIMAR FERNANDES CALIXTO	GO	18/5/2011	20/10/2011	3	13.210, 00
569	PEDRO IVO MANOEL BARRETO	GO	5/5/2011	17/11/2011	12	833.440, 00
577	KEILA GNUTZMAM	PR	16/12/2010	16/12/2010	1	8.750, 00
58	FLAVIA VIEIRA DE PAULA	GO	16/1/2012	16/1/2012	1	20.084, 85
581	SOUAD GEITANI NEHME	GO	3/5/2011	3/5/2011	1	24.000, 00
586	JOSE MARIA DIAS DE AZEREDO BASTOS	GO	22/9/2010	22/9/2010	1	40.000, 00

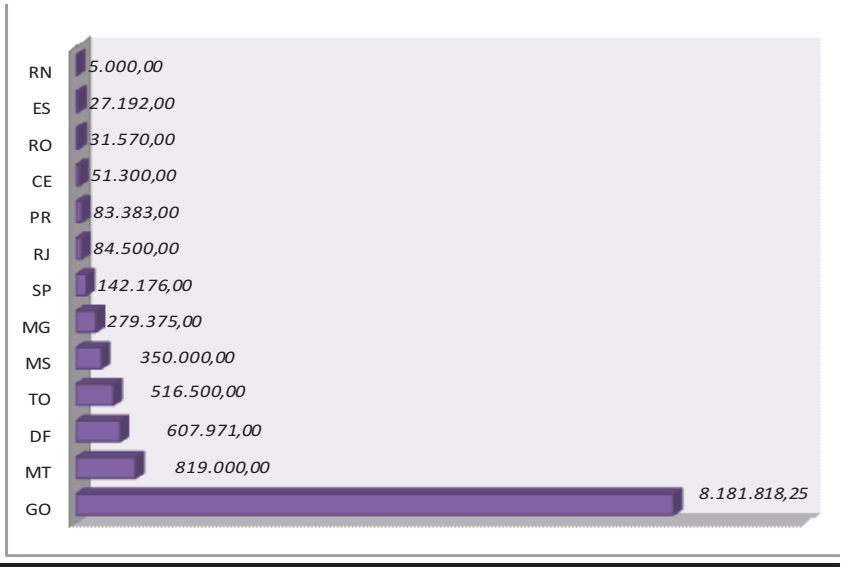
590	VITAL AIRES DE CERQUEIRA NETO	TO	19/10/2011	19/10/2011	1	33.500, 00
592	MARIA APARECIDA PEREIRA	DF	28/10/2010	28/10/2010	1	230.280, 00
624	MARIA DA PENHA RICARDO RECHIERI	MG	16/11/2011	16/11/2011	1	30.800, 00
63	FRANCISCO JERONIMO DA SILVA	ES	12/1/2012	18/1/2012	2	23.552, 00
634	FABRICIO BELO GONCALVES	GO	30/9/2010	30/9/2010	1	25.000, 00
641	ADALBERTO VIEIRA	GO	12/12/2011	10/2/2012	2	20.329, 27
643	ROGERIO DINIZ	GO	22/2/2012	22/2/2012	1	30.000, 00
647	DANIEL CAROLINO DA COSTA	GO	3/11/2010	3/11/2010	1	30.000, 00
651	DANILO FRANCO CAIXETA DE OLIVEIRA	GO	20/10/2011	22/2/2012	3	413.025, 01
654	EDMO DE ARAUJO FERREIRA BATISTA	GO	22/10/2010	22/10/2010	1	7.000, 00
655	BRUNA MONTEIRO BORDONI	GO	18/5/2011	18/5/2011	1	45.000, 00
656	GILBERTO ALMEIDA MACHADO	GO	14/9/2010	14/9/2010	1	25.000, 00
665	HIGOR PIERRY DA SILVA	GO	24/9/2010	24/9/2010	1	12.000, 00
666	THIAGO ANTONIO DO NASCIMENTO GARCIA PEREIRA	GO	8/12/2011	8/12/2011	1	62.080, 00
67	RAIMUNDO HERMES BARBOSA	SP	16/3/2011	22/2/2012	2	25.000, 00
680	WARLEY GUIMARAES CABRAL	GO	14/9/2010	14/9/2010	1	25.000, 00
684	JULIANA ZANON LAMEZON	MT	29/10/2010	29/10/2010	1	80.000, 00
69	FREDERICO FRANCISCO DE ASSIS FELIPE	GO	16/9/2011	16/9/2011	1	5.100, 00
690	IZABEL APARECIDA LEAO	GO	27/6/2011	27/6/2011	1	7.800, 00
691	RODRIGO BERTOTTO	MS	27/10/2010	27/10/2010	1	30.000, 00
694	EDMILSON DANTAS	GO	27/6/2011	13/1/2012	7	86.390, 40
696	ANA PAULA DE BRITO LIMA	GO	7/12/2011	7/12/2011	1	3.000, 00
699	LUCILENE ALVES CAETANO	RJ	11/11/2011	27/1/2012	3	26.500, 00
70	NASSIM NADIM EL KOBROSSY	DF	4/1/2011	4/1/2011	1	186.850, 00
701	JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA	GO	14/10/2010	14/10/2010	1	79.400, 00
71	ADRIELE SILVIA PAULINO DA ROCHA	DF	6/4/2011	16/8/2011	3	57.741, 00
76	JOSE DUTRA FILHO	GO	1/10/2010	1/10/2010	1	45.000, 00
77	LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES	GO	30/9/2010	30/9/2010	1	20.000, 00
78	KELLEN LORRANY NUNES DE SOUZA	GO	31/1/2012	31/1/2012	1	21.666, 66
81	ALEX DOS SANTOS GARCIA	RN	13/2/2012	13/2/2012	1	5.000, 00
83	JOSE CARLOS SALERME	ES	12/1/2012	12/1/2012	1	3.640, 00
84	ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS	TO	15/2/2012	15/2/2012	1	100.000, 00
86	LUIZ ANTONIO OLCHANESKI	PR	18/5/2011	18/5/2011	1	45.700, 00
90	JOAO BATISTA	GO	3/10/2011	3/10/2011	1	276.285, 00
TOTAL					**230**	**11.179.785, 25**

Conforme se verifica na Tabela acima, diversas foram as pessoas físicas beneficiárias de recursos da empresa ora analisada. Adiante são apresentadas análises em relação a cada uma delas a partir das quais pode-se inferir a necessidade de aprofundamento das investigações acerca das mesmas.

O Gráfico abaixo demonstra os valores recebidos por pessoas físicas da empresa analisada.

Gráfico – Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos

UF	TOTAL
GO	8.181.818,25
MT	819.000,00
DF	607.971,00
TO	516.500,00
MS	350.000,00
MG	279.375,00
SP	142.176,00
RJ	84.500,00
PR	83.383,00
CE	51.300,00
RO	31.570,00
ES	27.192,00
RN	5.000,00
TOTAL	**11.179.785,25**



Conforme se verifica no Gráfico os maiores destinatários de recursos por parte da empresa em análise, mais uma vez, é o ESTADO DE GOIÁS, seguidos por Mato Grosso, DISTRITO FEDERAL, TOCANTINS e outros.

Nas linhas a seguir, detalham-se as Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos.

ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR recebeu R$145000 em 1 transação, no período de 9/5/2011 a 9/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 52 2805 APTO 1602, JARDIM GOIAS, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BRAVO MOTORS COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA., BRAVO COMERCIO DE MOTOS LTDA., BRAVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA., TOCANTINS CAMINHOES E ONIBUS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CATIAN APARECIDA DE OLIVEIRA OKAMOTO recebeu R$20000 em 1 transação, no período de 18/1/2012 a 18/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS 15 96, ST OESTE, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FUNDACAO NELSON CASTILHO. Foi verificada como renda mensal média R$510, 55. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de secretária (o) executiva (o).

ROSSANO CASSIO PORTO PACHECO recebeu R$11570 em 1 transação, no período de 1/2/2012 a 1/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA AFONSO JOSE 3271, CENTRO, JARU - RO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PORTO & PACHECO LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ROGERIO MARCIO DE SOUZA recebeu R$20205 em 1 transação, no período de 19/1/2012 a 19/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA 184 AP 1, SAO GABRIEL, BELO HORIZONTE - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FABIO ANDRE BARBOSA DA SILVA recebeu R$15000 em 1 transação, no período de 13/2/2012 a 13/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DESEMBARGADOR JOSE DE MESQUITA 255 AP1101, ARAES, CUIABA - MT. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de IRMAOS BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, JOSE CAMILO GOMES DE BRITO. Foi verificada como renda mensal média R$9260, 16. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil, engenheiro civil (edificações).

JACINTO LUCIO BORGES recebeu R$2225000 em 21 transações, no período de 4/10/2010 a 14/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 1131 56 CASA, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS POTENCIAL LTDA., CDC CENTRO DISTRIBUIDOR CERAMICO LTDA., CASA SHOW S/A, IDECO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL DO CENTRO OESTE LTDA., VIA TURISMO LIMITADA, TORONTO PARTICIPACOES LTDA., BR HOME CENTERS S/A, COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS DE GOIANIA LTDA., QUEBEC CONFECCOES LTDA., SOCIEDADE SETE DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., FUNDACAO GOIANIA CONGRESSOS E EVENTOS, JBR INCORPORADORA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

HAMILTON FRANCO FILHO recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 10/12/2010 a 10/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 8 70 AP 104, SETOR OESTE, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VALMIZ AFONSO BORGES recebeu R$301225 em 3 transações, no período de 16/9/2011 a 21/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA HUMBERTO MENDONCA 212, SETOR CENTRAL, PALMEIRAS DE GOIAS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE PALMEIRAS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Foi verificada como renda mensal média R$2962, 62. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor administrativo, assistente administrativo.

CLIDENOR ALVES DA ROCHA recebeu R$33100 em 2 transações, no período de 12/12/2011 a 24/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS SQS 214 BLOCO “A” APT. L03 103 ASA SUL, BRASILIA - DF. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MICRO USINA DE ALCOOL ALTO LONGA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA DE PAULO LADEIA recebeu R$20000 em 1 transação, no período de 12/12/2011 a 12/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TEODORO SAMPAIO 763 AP 52, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de J.F.R. SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GERALDA ALVES VIEIRA recebeu R$4539 em 1 transação, no período de 11/11/2011 a 11/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ROMANZEIRA 324, DIAMANTE, BELO HORIZONTE - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUCIENE MARIA DE SOUZA recebeu R$3391 em 1 transação, no período de 31/1/2012 a 31/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA RUI BARBOSA 144, CENTRO, ENGENHEIRO CALDAS - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista

para com RONAN GONCALVES SOUSA. Foi verificada como renda mensal média R$636, 81. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo.

SIMONE MACHADO MADUREIRA recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 1/2/2012 a 1/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral ESTRADA ARCAS 912, ITAIPAVA, PETROPOLIS - RJ. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JACKPOT SPEED AUTO MECANICA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MELISSA GARCIA GONCALVES LOPES recebeu R$5000 em 1 transação, no período de 16/5/2011 a 16/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RESIDENCIAL RUA DA MATRIZ 46 APTO 401, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TOPSPORTS VENTURES S.A. Foi verificada como renda mensal média R$3398, 26. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de produtor de televisão.

JAIRES DE ALMEIDA recebeu R$66666 em 2 transações, no período de 10/1/2012 a 15/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JOAO MANOEL DE SOUZA 189, CENTRO, ITUMBIARA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TRANSPORTADORA JAONE LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-

se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BANCO DO BRASIL SA. Foi verificada como renda mensal média R$3686, 43. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de escriturário de banco.

LUCAS CARNEIRO DE DEUS recebeu R$3600 em 1 transação, no período de 7/2/2012 a 7/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PLANALTO 120 APARTAMENTO 103, SANTA MONICA, UBERLANDIA - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA JORGE AMADO LTDA., SANDHYA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1036, 33. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, operador de computador (inclusive microcomputador).

RAIMUNDA XIMENES LINHARES recebeu R$51300 em 1 transação, no período de 26/1/2011 a 26/1/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA REPUBLICA DO LIBANO 120 APTO. 100, MEIRELES, FORTALEZA - CE. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de R XIMENES JOIAS LTDA. ME, XIMENES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA., OURO & ARTE COMERCIAL LTDA.-EPP. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PRATA PORTER COMERCIO DE JOIAS LTDA. ME, CAROLINE XIMENES LINHARES ME. Foi verificada como renda mensal média

R$442, 83. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FORTALEZA 355 AP 604, ALTO DA GLORIA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PARTILHA AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA., MW PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA., TEHCNA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., TEHCNA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., MW PRE-MOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A, SERVI SAN LTDA., DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL, ENGEVIX ENGENHARIA S/A. Foi verificada como renda mensal média R$8347, 79. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de advogado, assistente administrativo, dirigente do serviço público federal, tecnólogo em eletrônica.

NAYARA FERREIRA CARVALHO recebeu R$22220 em 1 transação, no dia 16/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MANOEL ASCENCO BATISTA 378, SANTA MONICA, UBERLANDIA - MG. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FERREIRA & VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CLAUDETE FERRAZ HENRIQUE DA SILVA recebeu R$20000 em 1 transação, no período de 2/8/2011 a 2/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PAISSANDU 26, TRES MARIAS, PORTO VELHO - RO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA. Foi verificada como renda mensal média R$795, 41. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de máquinas-ferramenta convencionais.

WANDERLINO PASSOS MOTA recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 3/2/2011 a 3/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA SQS 307 s N BL E APT 404, ASA SUL, BRASILIA - DF. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WALTERCI DE MELO recebeu R$400000 em 1 transação, no período de 12/11/2010 a 12/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA 136 555 APTO 300 EDIFICIO EXC, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, NOVA PIRATININGA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA., TKM DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., EMANAR - PESQUISAS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA., MELO PARTICIPACOES LTDA.,

ITPA- INSTITUTO TEUTO DE PESQUISAS AVANCADAS S/S LIMITADA, TEUTUR - TEUTO TURISMO LTDA., TRANSPORTADORA WORLDPRESS LTDA., SKY BUSINESS TAXI AEREO LTDA., FUNDACAO TEUTO BRASILEIRO, WI COMUNICACAO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

No dia 11/11/2010 a pessoa física WALTERCI DE MELO efetuou repasse à campanha eleitoral a MARCONI PERILLO FERREIRA JÚNIOR, candidato ao cargo de Governador no Estado de GOIÁS no valor de R$400.000, 00. Ocorre que o próprio WALTERCI DE MELO recebeu em 12/11/2010 os mesmos R$400.000, 00 da empresa "fantasma" G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) através de Transferência bancária. O recibo eleitoral foi de número 45000102381.

G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) - 11965762000149

Banco-Ag.-Conta Titular: 112-2101-0000000000000003511

Valores em R$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
12/11/2010	Transf.Interbancária (DOC,TED)	2101024200002120	D	-400.000,00	00012361577100	VALTERCI DE MELO	399-1116-3072

Assim, pode-se afirmar que o candidato MARCONI PERILLO teve sua campanha financiada, em parte, por empresa "fantasma" ligada ao esquema criminoso de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

ITAMAR DE SOUZA PEREIRA recebeu R$5300 em 1 transação, no período de 8/8/2011 a 8/8/2011. A pessoa informada possui como endereço

cadastral RUA SETE 318 CASA, VALE DAS PEROBAS, CONTAGEM - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PLANTAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA., BELO HORIZONTE PREFEITURA, VIGIMINAS SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$994, 87. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vigilante, guarda-civil municipal, vigilante.

MARIA DE FATIMA RODOVALHO REIS recebeu R$4576 em 1 transação, no período de 24/2/2012 a 24/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARIA ESMERALDINA 205 CASA, SETOR DAS MANSOES, CATALAO - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BILHARES BRASIL LTDA., AMERICA COMERCIO DE TINTAS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA EDUCACAO. Foi verificada como renda mensal média R$1627, 75. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

INACIO RODRIGUES DO NASCIMENTO recebeu R$2020, 06 em 1 transação, no período de 10/2/2012 a 10/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TEIXEIRA FREITAS S/N QD. 4 LT.25 , SETOR SERRINHA , GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CERAMICA RODRIGUES SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa

em análise manteve relação trabalhista para com GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA ESTADUAL, NASA CAMINHOES LTDA., CIELO TRADING E TAXI AEREO S/A, NASA VEICULOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$2822, 24. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, piloto de aeronaves, piloto comercial (exceto linhas aéreas), piloto de aeronaves.

MARCIO OLIVEIRA SANTOS recebeu R$7320 em 1 transação, no período de 26/10/2010 a 26/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA DOM PRUDENCIO 41 BAIRRO JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ODONTO IMAGEM LTDA., CLINICA ODONTOLOGICA AMARAL SANTOS LTDA., ROTA SUL VEICULOS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA. Foi verificada como renda mensal média R$1479, 45. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de ensino superior na área de didática.

GUILHERME RIOS FAYAD recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 23/9/2010 a 23/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 06 306 LABORATORIO DELTA, CENTRO, JARAGUA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LABORATORIO SALVADOR FAYAD LTDA., LABORATORIO SALVADOR FAYAD LTDA., RESIDENCIAL REGINA RIOS PARK II LTDA., LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DELTA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a

pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA. Foi verificada como renda mensal média R$2100. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

ALUIZIO ROLIM ALVES FERREIRA recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 21/10/2010 a 21/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PEDRO LUDOVICO 1203, CONJ NACOES UNIDAS, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ATAIDES DE OLIVEIRA recebeu R$320000 em 2 transações, no período de 9/11/2011 a 6/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA ARSE 41 CONJ HM 01 AL 03 LT 01 AP 140 S/N ED RESID LAGO AZUL, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ART PROMOCOES E SERVICOS LIMITADA, AVEL AUTOMOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA., ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA., ART SPORT LAZER E SAUDE LTDA., TOC CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA., ARAGUAIA-CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA., CIELO TRADING E TAXI AEREO S/A, TOCANTINS COMERCIO DE MOTOS LTDA., ARAGUAIA COMERCIAL DE MOTOS DE URUACU LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANDRE LUIZ RESENDE recebeu R$18840 em 1 transação, no período de 8/11/2011 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA IRACI 149, JD PAULISTANO, SAO PAULO - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de NATUREZA EQUILIBRIO PRODUTOS NATURAIS LTDA. - EPP, INSTITUTO ANDRE RESENDE, TELENATU COMERCIAL LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

TAE SUNG KIM recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 3/5/2011 a 3/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PAMPLONA 1112 APT 34, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de N.K. NEW KINGDOM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CARMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME, BET CAPITAL LTDA., TECO DO BRASIL INFORMATICA LTDA., JOQUEI EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA., FIORI RESTAURANTE E DIVERSOES LTDA., BET CO. LTD., BET DO BRASIL - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO BRAZ BORGES recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 17/1/2011 a 17/1/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA B 8 S/N QD. 01-B - LT. 15 COND. JARDINS PARIS, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JOAO BRAZ & MARGARETH FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, JBT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., BRAZ E FREITAS -

ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA. - ME, J.B.B. CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA., TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA., TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA., TELEVISAO ANHANGUERA S/A. Foi verificada como renda mensal média R$5052, 84. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de ensino superior na área de orientação educacional, diretor de operações de serviços de telecomunicações.

JASSONE FLAVIO DE MESQUITA recebeu R$21500 em 2 transações, no período de 20/1/2012 a 10/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA OUVIDOR 301, SAO FRANCISCO, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VALDIR DOS REIS recebeu R$60000 em 2 transações, no período de 8/7/2011 a 21/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA MARECHAL RONDON S/N QD. D, LT 40, JARD BURITI SENENO, APARECIDA DE GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONCEITO - SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA. ME, TELECARD COMUNICACOES LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENACAO DAS

ADMINISTRACOES REGIONAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO. Foi verificada como renda mensal média R$3560, 63. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, assistente administrativo, auxiliar de escritório, em geral, assistente administrativo.

DIEGO ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA recebeu R$7000 em 1 transação, no período de 16/1/2012 a 16/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BARAO DO RIO BRANCO 500, CENTRO, CORUMBAIBA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TRANSTEO TRANSPORTES LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ARCA ELETRON E ELETRIFICACAO LTDA., ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$871, 85. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de instalador de linhas elétricas de alta e baixa - tensão (rede aérea e subterrânea), técnico mecânico.

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA recebeu R$305000 em 3 transações, no período de 14/10/2010 a 17/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 03 DE DEZEMBRO QD K 2 BL D S/N APT. 204 V.N.S. ABADIA, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de A D M CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CONSTRUTORA MANZUA LTDA., CASTELO CONSTRUCOES E

ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA., CABO BRANCO TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA TABAJARA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3055, 33. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de administrador.

PEDRO BATISTOTI JUNIOR recebeu R$320000 em 2 transações, no período de 16/2/2011 a 17/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CLAUDIO GAUZER 245, PARQUE ALVORADA, DOURADOS - MS. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ASSOCIACAO MODELO DOURADENSE DE CICLISMO. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TV TECNICA VIARIA CONSTRUCOES LTDA., SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA., FIGUEIREDO FERRAZ CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJ LTDA., ECR LTDA. SOCIEDADE CIVIL DE ENGENHARIA E CONSULTORIA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, HELIO CORREA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1855, 57. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico de laboratório industrial, técnico de laboratório de análises físico-químicas (materiais de construção), técnico de laboratório industrial, técnico de laboratório de análises físico-químicas (materiais de construção), auxiliar geral de conservação de vias permanentes (exceto trilhos).

MARTINIANO PEREIRA CAVALCANTE NETO recebeu R$200000 em 1 transação, no período de 20/12/2011 a 20/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral ALAMEDA IMBE S/N CHACARA 15 CASA 06, PARQUE AMAZONIA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CAVALCANTE CONSULTORIA E IMOBILIARIA LTDA. ME, ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO TRABALHO SOLIDARIO, GRANITOS POLIGRANNI LTDA., AGORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., AGORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., AGORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SENADO FEDERAL. Foi verificada como renda mensal média R$10415, 62. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

ALFREDO MARCOS FONSECA recebeu R$70000 em 1 transação, no período de 5/10/2010 a 5/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PROFESSOR PATROCINIO FILHO 300 CASA, PALMARES, BELO HORIZONTE - MG. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de RM FONSECA ENGENHARIA E LOCACAO LTDA., ARCA ENGENHARIA LTDA., ASSOCIACAO MINISTERIO ENSINANDO DE SIAO. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SOCIEDADE EDUCACIONAL MINEIRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$627, 49. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de matemática no ensino médio.

APARECIDA IMACULADA MENDES DE SOUSA recebeu R$28336 em 1 transação, no período de 13/1/2012 a 13/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA EDUARDO PEREIRA RAMOS 833, JARDIM SAO JORGE, SAO PAULO - SP. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Foi verificada como renda mensal média R$924, 93. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

LEONIDAS MARTINS DUTRA recebeu R$4250 em 1 transação, no período de 1/2/2012 a 1/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA C 84 BAIRRO JOSE ERNESTO, ENGENHEIRO CALDAS - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ENGENHEIRO CALDAS PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$556, 74. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

JOSE PIRES recebeu R$10900 em 1 transação, no período de 18/1/2012 a 18/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MONTE VIDEO 791 VILA MILITAR, IPATINGA - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VILSON MOACIR SENGER recebeu R$6000 em 1 transação, no período de 28/6/2011 a 28/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CENTRAL SN QD 79 LT 09, SETOR CENTRAL, LUZIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA RS LTDA.-ME, CONSTRUTORA O M LTDA., CONSTRUTORA ADM LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

STEPAN NERCESSIAN recebeu R$33000 em 2 transações, no período de 14/1/2011 a 9/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA GILBERTO AMADO 875 APT 302 BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CASA DOS ARTISTAS, CENTRO CULTURAL DERCY GONCALVES. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TV GLOBO LTDA., TV GLOBO LTDA., TV GLOBO LTDA., GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A. Foi verificada como renda mensal média R$28094, 76. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de ator.

TATIANA DE OLIVEIRA MELO recebeu R$18600 em 2 transações, no período de 14/3/2011 a 9/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS 14 QD 22 LT 25, VILLAGE JARDIM ANAP, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BANCO ABN AMRO REAL S.A., ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REGIONAL ANAPOLIS, BSB - NEGOCIOS INTELIGENTES

LTDA., JC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., DR MARKETING SERVICOS TEMPORARIOS E COMERCIO LTDA., GOIAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS. Foi verificada como renda mensal média R$821, 87. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente de vendas, secretária executiva, promotor de vendas, gerente de crédito e cobrança, vendedor de comércio varejista, assistente administrativo.

NILSON GOMES CARNEIRO recebeu R$15000 em 1 transação, no período de 21/10/2010 a 21/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU 387 APTO 601 ED P. CIDADE, ST BELA VISTA, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com JORNAL HOJE LTDA., SENADO FEDERAL. Foi verificada como renda mensal média R$11328, 49. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de jornalista, assistente administrativo. NILSON GOMES CARNEIRO realizou doação à campanha eleitoral de DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES ao cargo de Senador pelo partido DEM do ESTADO DE GO. O valor da contribuição foi de R$ 13.000, 00 na data de 13/07/2010.

Ressalta-se que o Sr. NILSON GOMES CARNEIRO exercia cargo em comissão no Gabinete do então Senador Demóstenes Torres entre 17/03/2004 e 12/07/2010. E, novamente, tomou posse em 06/12/2010, no cargo, em comissão, de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria e exercício no Gabinete do então Senador Demóstenes Torres. Foi exonerado, a

pedido, em 24/07/2012, já com lotação no ESCRITÓRIO DE APOIO N. 1 DO SENADOR WILDER MORAIS.

WLADMIR GARCEZ HENRIQUE recebeu R$56750 em 5 transações, no período de 5/10/2010 a 10/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA C-185 S/N QD. 457, LT. 15 JARDIM AMERICA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ESFERA COMERCIO E SERVICOS LTDA.-ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS. Foi verificada como renda mensal média R$4759, 4. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, dirigente do serviço público municipal.

MARIA DA LUZ DE JESUS recebeu R$175000 em 1 transação, no período de 1/2/2012 a 1/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOS ASTROS QD 02 LT 05, JARDIM TESOURO, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FERNANDO CAMPOS SANTAMARIA recebeu R$5850 em 1 transação, no período de 11/1/2012 a 11/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ALEIXO ANTONIO ALVES 348, CENTRO, TRINDADE - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LAILTON DA SILVA recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA NV 4 Q 4 l 4, CJ NOVA REPUBLICA, MINEIROS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LT ESCRITORIO CONTABIL LTDA., LS ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ESCRITORIO AGRO CONTABIL LTDA., MINEIROS PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$2946, 44. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de contabilidade, visitador sanitário.

PAULO DOMINGOS PEREIRA recebeu R$20000 em 1 transação, no período de 15/2/2011 a 15/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 32 594, VILA MARGON, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ADM ARMAZENS GERAIS LTDA., ADM DO BRASIL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$5781, 38. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente comercial.

LEIDE FERREIRA DA CRUZ recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 27/1/2012 a 27/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA AMAZONAS 342, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FOOTWEAR COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E COSMET LTDA., PRYSLA COMERCIO E

REPRESENTACOES DE COSMETICOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GESMAR VEIGA DA SILVA recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SANTA CRUZ 1559, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE CONCEICAO DA SILVA recebeu R$20183 em 1 transação, no período de 28/10/2011 a 28/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CESALTINA M AFONSO S/N, CENTRO, SAO JORGE DO PATROCINIO - PR. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WESLEY JOSE CARNEIRO recebeu R$124480 em 3 transações, no período de 13/12/2011 a 25/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA PINA JUNIOR 34 APT 102, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MINERADORA BANDEIRANTE LTDA., BARNA CONSTRUTORA LTDA., MAXIMA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA., ARCO CORRETORA E CONSERVADORA IMOBILIARIA LTDA., G H TURISMO LTDA., PROMOARCO PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA., SL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. - ME, INTERPIRENEUS INCORPORADORA LTDA., INTERCALDAS INCORPORADORA LTDA.,

PROMOBARNA INVESTIMENTOS LTDA., FRUTOS DO CERRADO COM IMP EXP LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MICHEL AYDAR NETO recebeu R$3787 em 1 transação, no período de 22/12/2010 a 22/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ARINESTO DE OLIVEIRA PINTO 366, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ACUCAREIRA SANTA MARIA LIMITADA, M A N LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA., INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS CHARBEL LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GILMAR ANTONIO NETO recebeu R$7320 em 1 transação, no período de 12/1/2012 a 12/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HERCILIO DE LIMA 360 CASA, N. SENHORA DE FATIMA, CATALAO - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ROSA & ABRAO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA C 249 QD 579 LT 14 15 APTO 402, NOVA SUICA, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com GOIAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRANSITO DE GOIAS, GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPANHIA DE URBANIZACAO DE GOIANIA - COMURG. Foi verificada como renda mensal média R$2449, 41. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de dirigente do serviço público estadual e distrital, secretário - executivo assistente administrativo auxiliar de escritório, em geral.

FERNANDO COSTA BOAVENTURA recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 11/1/2012 a 11/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA SQN 402 BLOCO N APTO 307 SN ASA NORTE, PLANO PILOTO, BRASILIA - DF. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AGROTRINTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. EPP, PARA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. - EPP. Foi verificada como renda mensal média R$4028, 48. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico de contabilidade.

CARLOS ANTONIO NOGUEIRA recebeu R$95000 em 1 transação, no período de 26/10/2010 a 26/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 04 55, JK SETOR OESTE, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA., NOVA ERA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., AMARAL & NOGUEIRA LTDA., ETELGE EMPREENDIMENTOS LTDA., SINTONIA AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELIZABETH MARISIA DO NASCIMENTO RODRIGUES recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 21/10/2010 a 21/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA C-259 441 APTO 901, NOVA SUICA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de GRUPOM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., GRUPOM INFORMATICA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA. Foi verificada como renda mensal média R$5500. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

ALESSANDRO GOMES SIQUEIRA recebeu R$15000 em 1 transação, no período de 8/4/2011 a 8/4/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA S.61 QUADRA 55 CASA 22, ANAPOLIS CITY, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ALIMPORT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.-ME, PORT SHOPING COMERCIO E REPRESENTACOES DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., ALIMPORT COMEX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DALTON DE ABREU recebeu R$51000 em 1 transação, no período de 20/5/2011 a 20/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUGO DE CARVALHO RAMOS 250 APTO. 804, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CAMORRA

CLUB LTDA.-ME, WA CONFECCOES LTDA., ICARO WISQUERIA LTDA., DALTON DE ABREU & CIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PAULO RIBEIRO NETTO recebeu R$55000 em 1 transação, no período de 7/1/2011 a 7/1/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA 20 DE AGOSTO 1755 CASA, CENTRO, CATALAO - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PAULO RIBEIRO NETTO E CIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

BRITZ LOPES AMARAL recebeu R$18000 em 1 transação, no período de 21/10/2010 a 21/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 3 897 APTO 900, SETOR OESTE, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de GAMELA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com JORNAL HOJE LTDA., INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, GOIAS SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO. Foi verificada como renda mensal média R$3682, 61. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de jornalista, técnico em administração, assistente administrativo.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS recebeu R$85000 em 2 transações, no período de 7/10/2010 a 21/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA U 72 QUADRA 37 LOTE 16, SETOR UNIAO,

GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SENADO FEDERAL. Foi verificada como renda mensal média R$3266, 19. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

Ressalta-se que o Sr. MARCOS ANTONIO DE MORAIS exercia cargo em comissão no ESCRITÓRIO DE APOIO No. 1 DO SENADOR DEMOSTENES TORRES entre 07/08/2006 e 11/08/2010. E, novamente, tomou posse em 09/11/2010, no cargo, em comissão, de Assessor Técnico, com lotação e exercício no mesmo Gabinete do então Senador Demóstenes Torres. Encontra-se, atualmente, lotado no ESCRITÓRIO DE APOIO N. 1 DO SENADOR WILDER MORAIS.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE XAVIER recebeu R$100000 em 1 transação, no período de 4/2/2011 a 4/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ESPADARTE SN QD 42 LT 13, JD ATLANTICO, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MAX-ENGE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., DECORART PRESENTES E DECORACOES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ILAIDES LOPES AMARAL recebeu R$17000 em 1 transação, no período de 21/10/2010 a 21/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA TEOTONIO A SILVA 246, CENTRO, NOVA VENEZA - GO.

Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MAURO JOSE PAVESI recebeu R$37500 em 2 transações, no período de 22/7/2011 a 13/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BENTO PEREIRA MUNDIM 19 AUDICOPE, JOQUEI CLUBE, PARACATU - MG. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PAVESI TRANSPORTES LTDA.-ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ACACIO JOSE ROZENDO FALCAO recebeu R$150000 em 1 transação, no período de 9/9/2011 a 9/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 5 QUADRA 08 LOTE 14, JARDIM BELA VISTA, RONDONOPOLIS - MT. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MATO GROSSO COMERCIO REPRESENTACAO, E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS. Foi verificada como renda mensal média R$3629, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de diretor financeiro, dirigente do serviço público municipal.

EDMARCIO DANTAS recebeu R$75210 em 11 transações, no período de 8/7/2011 a 24/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA POLONIA 285, VILA CHAUD, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos

empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DANTAS E FERNANDES DANTAS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$527, 32. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente de vendas.

SELMA DIVINA MARQUES recebeu R$350000 em 2 transações, no período de 13/12/2011 a 13/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MATO GROSSO 417, CENTRO, GOIATUBA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

COLEMAR SOARES ARRUDA recebeu R$88000 em 1 transação, no período de 13/10/2010 a 13/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MANAUS EDIFICIO OPERA S RESIDENCE 30 APART 1302, B. ALTO DA GLORIA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de C S A CONSTRUTORA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PAVITERGO PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM GOIAS LIMITADA. Foi verificada como renda mensal média R$810, 38. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil.

PAULO SERGIO MENDES recebeu R$4000 em 1 transação, no período de 25/2/2011 a 25/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA 20 DE AGOSTO 2095, CENTRO, CATALAO - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JIMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. ME. Foi verificada como renda mensal

média R$3240, 85. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo.

ANIZIO JORGE DA SILVA MOURA recebeu R$8750 em 1 transação, no período de 16/12/2010 a 16/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ITARARE 317, JD. PETROPOLIS , FOZ DO IGUACU - PR. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LEXIUS CONTABILIDADE S/C LTDA. , RAFADALE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. , ASSOCIACAO RECREATIVA BARION , CALMON DE PASSOS & SILVA MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS , WATTS ALIMENTOS S/A DO BRASIL. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ASSOCIACAO EDUCACIONAL IGUACU "AEI" , UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA. , DIRETIVA ADMINISTRADORA DE PARTICIPACOES S/A. Foi verificada como renda mensal média R$898, 85. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de antropologia do ensino superior, professor de ensino superior na área de orientação educacional, professor de direito do ensino superior.

TATHYANA MONYK PIRES LOPES LEMOS recebeu R$60000 em 1 transação, no período de 1/10/2010 a 1/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS SV 2 Q20 L31, RESIDENCIAL SONHO V, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com KAWAMURA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME,

NUCLEAR CDI - SOCIEDADE SIMPLES. Foi verificada como renda mensal média R$953, 51. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, técnico de enfermagem.

DARLA DE ABREU CARNEIRO recebeu R$100000 em 1 transação, no período de 9/9/2011 a 9/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA PINA JUNIOR 34 APT 102, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO CARLOS ARRUDA UNES recebeu R$45103 em 2 transações, no período de 14/1/2011 a 11/4/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ASPILIA QD C 3 LT 14, ALPHAVILLE, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de UNESCOM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. ME, JBW COMUNICACAO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com J CAMARA & IRMAOS S\A. Foi verificada como renda mensal média R$12402, 59. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de editor.

ALONSO ALCANTARA MOURA recebeu R$50000 em 2 transações, no período de 22/12/2010 a 15/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TIMOR 158, SHANGRI LA, CUIABA - MT. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Foi verificada

como renda mensal média R$1540, 7. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

EDGARDO MENDONCA GUIMARAES recebeu R$95000 em 1 transação, no período de 27/10/2010 a 27/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LEOPOLDO DE BULHOES 274, SETOR CENTRAL, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BONINI ALIMENTOS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TAVARES & RODRIGUES COMERCIO DE TINTAS LTDA., LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$822, 05. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista, gerente administrativo.

OSVALDO RIBEIRO JUNIOR recebeu R$56935 em 5 transações, no período de 11/11/2011 a 26/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1300 APTO 632, JARDIM OZANAN, UBERLANDIA - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ZANANDREA LORENA DE AZEVEDO recebeu R$200000 em 2 transações, no período de 12/4/2011 a 4/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA DAS FIGUEIRAS 37, JD PALMEIRAS, CUIABA - MT. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SOLARES TURISMO LTDA. - ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BANCO ITAU S/A,

BANCO ITAU S/A. Foi verificada como renda mensal média R$2144, 77. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente de contas - pessoa física e jurídica.

AGUIAR DUARTE DA SILVA recebeu R$4000 em 1 transação, no período de 13/12/2011 a 13/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FRANCA 277 CASA, VILA CHAUD, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

NANCI PIMENTA CARNEIRO EVANGELISTA recebeu R$10500 em 1 transação, no período de 8/7/2011 a 8/7/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 31 375, MARGON, CATALAO - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSELHO ESCOLAR MARIA DA LUZ. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS, SECRETARIA DA EDUCACAO. Foi verificada como renda mensal média R$760, 49. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de secretário - executivo assistente administrativo.

FABIO DUTRA BOTEGA LOURENCONI recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 22/9/2010 a 22/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TONICO DE PINA 492, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FL DROGARIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELILSON RODRIGUES BATALHA recebeu R$10000 em 2 transações, no período de 15/2/2011 a 15/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA AZULAO 4, MAL HERMES, RIO DE JANEIRO - RJ. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

HELIO MATEUS NEIVA recebeu R$4250 em 1 transação, no período de 20/1/2012 a 20/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA JOAO NEVES VIEIRA 79, PROGRESSO, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ADAIR DE SOUZA CAMARGO JUNIOR recebeu R$8850 em 1 transação, no período de 23/1/2012 a 23/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FERNANDO ALBUQUERQUE QUADRA D LOTE 27 C 02 JARDIM ELDORADO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de VUZIQ PUBLICIDADE E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUCIANE BARROS DE CASTRO FALCAO recebeu R$174000 em 3 transações, no período de 3/10/2011 a 31/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 05 QD 08 LT 14, BELA VISTA, RONDONOPOLIS - MT. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de GRUPO RAJAK LTDA.-ME, MATO GROSSO COMERCIO REPRESENTACAO, E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Quanto a vínculos empregatícios,

identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TRANSAMERICA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA., MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, FITPEL COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$494, 8. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de recepcionista, em geral, dirigente do serviço público estadual e distrital, supervisor administrativo, digitador.

CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS COSTA recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 18/10/2010 a 18/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA SANTA BARBARA 42 QUADRA 50 LT 12, LOTEAMENTO PORTAL D, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CELINA FERNANDES DA CRUZ recebeu R$33000 em 1 transação, no período de 30/6/2011 a 30/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 804 SUL ALAMEDA 05 LOTE 01 S/N S C, CENTRO, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EDNILSON SALATIEL DA SILVA recebeu R$110000 em 2 transações, no período de 16/5/2011 a 16/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA SN LT 03 QD 02, SAO LOURENCO, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários

em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUCIANO MUNDIM CALIL recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 18/10/2010 a 18/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA RICARDO ANTONIO BALESTRA QD 13 LT 06, VILA HEITOR DE PAUL, INHUMAS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE, AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO, GOIAS SECRETARIA DA FAZENDA. Foi verificada como renda mensal média R$3192, 23. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

LUCIANE TOLEDO BORGES recebeu R$15000 em 1 transação, no período de 21/10/2010 a 21/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU 387 APTO 601, SETOR BELA VISTA, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE ALEXANDRE SCHUTZE recebeu R$150000 em 3 transações, no período de 13/12/2011 a 10/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1520 APTO 803 DUQUE DE CAXIAS, CUIABA - MT. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro

societário de HIDROSOLO TERRAPLANAGEM E POCOS ARTESIANOS S/C LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

SANDRA REGINA DOS REIS recebeu R$9735 em 1 transação, no período de 27/1/2012 a 27/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA IBITURUNA 281 CASA, VILA ISA, GOVERNADOR VALADARES - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANA MARIA DE FARIA E CASTRO recebeu R$108000 em 2 transações, no período de 12/12/2011 a 12/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 03 65 APTO 402, CIDADE JARDIM, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de A. M. DE FARIA E CASTRO CIA LTDA. - EPP, FARIA E CASTRO REPRESENTACOES LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CLEIDIMAR FERNANDES CALIXTO recebeu R$13210 em 3 transações, no período de 18/5/2011 a 20/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ROD GO 139 SN KM 01, SETOR INDUSTRIAL, CALDAS NOVAS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MINAS TELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PEDRO IVO MANOEL BARRETO recebeu R$833440 em 12 transações, no período de 5/5/2011 a 17/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS GASTAO DE DEUS QD 36 LT 17, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com G H TURISMO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$551, 19. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de contínuo.

KEILA GNUTZMAM recebeu R$8750 em 1 transação, no período de 16/12/2010 a 16/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ITARARE 178, JARDIM PETROPOLIS, FOZ DO IGUACU - PR. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LARAMI DIVERSOES E ENTRETENIMENTOS LTDA., FOZ GAMES DIVERSOES ELETRONICAS LTDA., ELECTRO CHANCE DO BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Foi verificada como renda mensal média R$1487, 79. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de língua portuguesa do ensino fundamental.

FLAVIA VIEIRA DE PAULA recebeu R$20084, 85 em 1 transação, no período de 16/1/2012 a 16/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ALAMEDA INAN QD 04 LT 3 4, PQ ACALANTO, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de POPULAR

ACESSORIOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA. - ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS. Foi verificada como renda mensal média R$1473, 87. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, secretário - executivo.

SOUAD GEITANI NEHME recebeu R$24000 em 1 transação, no período de 3/5/2011 a 3/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 9 326 APTO 102, SETOR OESTE, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de HOUSE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE MARIA DIAS DE AZEREDO BASTOS recebeu R$40000 em 1 transação, no período de 22/9/2010 a 22/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA C 255 433 AP 702, SETOR NOVA SUICA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CLINICA MEDICA CARDIO - LIFE LTDA., CENTRO AVANCADO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA., C.E.T.H. - CENTRO DE TRATAMENTO EM HEMODINAMICA LTDA., INSTITUTO DO CORACAO DE CATALAO LTDA., CARDIOVASCULAR CENTER LTDA., C.A.T.H. - CENTRO DE ATENDIMENTO EM HEMODINAMICA S/C LTDA., CENTRO DE CARDIOLOGIA

INTERVENCIONISTA LTDA., SERVICO DE REPRESENTACAO MEDICA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VITAL AIRES DE CERQUEIRA NETO recebeu R$33500 em 1 transação, no período de 19/10/2011 a 19/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 1003 SUL AL 14 LT 08 QI 9, PALMAS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AUTO ESCOLA SENA LTDA. - EPP. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$1385, 75. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, motorista de carro de passeio.

MARIA APARECIDA PEREIRA recebeu R$230280 em 1 transação, no período de 28/10/2010 a 28/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral SETOR RUA 04 NORTE LOTE 04 APTO 101 713 RESIDENCIAL HARPIA, AGUAS CLARAS, BRASILIA - DF. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA DA PENHA RICARDO RECHIERI recebeu R$30800 em 1 transação, no período de 16/11/2011 a 16/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FAUSTO PERIM 67, GRA DUQUESA,

GOVERNADOR VALADARES - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCO JERONIMO DA SILVA recebeu R$23552 em 2 transações, no período de 12/1/2012 a 18/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SALVADOR 335, JARDIM CARAPINA, SERRA - ES. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FABRICIO BELO GONCALVES recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 02 SN QD11 LT 48, SETOR DOS AEROVIARI, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de GABI BIJOUTERIAS E PECAS PARA MONTAGEM LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA ESTADUAL, SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS. Foi verificada como renda mensal média R$2318, 23. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, secretário - executivo.

ADALBERTO VIEIRA recebeu R$20329, 27 em 2 transações, no período de 12/12/2011 a 10/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ANAPOLIS AP T-1 QD 47A LT 10 23, VILA BRASILIA,

APARECIDA DE GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PENTA INVESTIMENTOS LTDA. EPP, RODOENG SERVICOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, GEOSERV SERVICOS DE GEOTECNIA E CONSTRUCAO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3780, 27. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil, supervisor de orçamento, técnico de estradas.

ROGERIO DINIZ recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 22/2/2012 a 22/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BERNARDO SAYAO 224, MARACANAZINHA, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1324, 81. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de secretário bilíngue.

DANIEL CAROLINO DA COSTA recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 3/11/2010 a 3/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS SN 00, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de WESLEY CAROLINO DA COSTA Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DANILO FRANCO CAIXETA DE OLIVEIRA recebeu R$413025, 01 em 3 transações, no período de 20/10/2011 a 22/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA T 30 QD 49 LT 21/22 AP 903, SETOR BUENO, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JD-AL INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., ABSOLUT HOUSE ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA., ALPHA HOUSE CONSTRUTORA LTDA., JD - SP INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-DF INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD AM SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-SC INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. ME, JD-GO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., DR3-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., JD-RN INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-CE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD PB ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., JD-MG INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-PA INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-SE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD - MT INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-AC INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-RJ INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-PE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-PR INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-BA INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. ME, JD-MS INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - EPP, JD-RQ INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., MLN SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA., DR2 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANALISES DE CREDITOS LTDA., M.L.N. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA., MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$652, 26. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

EDMO DE ARAUJO FERREIRA BATISTA recebeu R$7000 em 1 transação, no período de 22/10/2010 a 22/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOUTOR JOSE HERMANO 303 COND PRIVE DOS GIRAS, JARDIM VITORIA 1, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CODEX CONSULTORIA SS, RESFRIAR COMERCIO & SERVICO EM AR CONDICIONADO LTDA. ME, VIPPLAST IND. E COM. DE DERIVADOS DE PLASTICOS - EIRELI Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

BRUNA MONTEIRO BORDONI recebeu R$45000 em 1 transação, no período de 18/5/2011 a 18/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA COTI QD 06 LT 32, PARQUE ACALANTO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGENCIA GOIANA DE COMUNICACAO, GOIAS GOVERNO DO ESTADO. Foi verificada como renda mensal média R$839, 29. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

GILBERTO ALMEIDA MACHADO recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 14/9/2010 a 14/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ANTONIO DE ARAUJO 130, ST PLANALTO, PIRACANJUBA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CACHOEIRA SERVICOS AGRICOLAS LTDA., GOIAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS, SECRETARIA DA EDUCACAO, SEMENTES SELECTA LTDA. Foi verificada como renda mensal

média R$918, 57. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de trabalhador na cultura de soja, supervisor administrativo, assistente administrativo, trabalhador na cultura de soja, trabalhador agropecuário em geral.

HIGOR PIERRY DA SILVA recebeu R$12000 em 1 transação, no período de 24/9/2010 a 24/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SENADOR MORAES FILHO 456, CAMPINAS, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CASTRO GAMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E INCORPORACAO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com GOIAS POLICIA MILITAR QUARTEL GENERAL. Foi verificada como renda mensal média R$738, 86. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

THIAGO ANTONIO DO NASCIMENTO GARCIA PEREIRA recebeu R$62080 em 1 transação, no período de 8/12/2011 a 8/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PEDRO LUDUVICO 2623 APO402 BL B05, SUL JAMIL MIGUEL, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BTL VIAGENS E TURISMO LTDA., ANIMAL SERVICE DISTRIBUIDORA E REPRESENTCAO LTDA., ANIMAL SERVICE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DISTRIBUICAO CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$291, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de promotor de vendas.

RAIMUNDO HERMES BARBOSA recebeu R$25000 em 2 transações, no período de 16/3/2011 a 22/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GENTIL GUIMARAES DE OLIVEIRA 27, VILA ROSALIA, GUARULHOS - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BARBOSA E GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, ROMEU FALCONI ADVOGADOS ASSOCIADOS, FORCA IMOVEIS LTDA., BARBOSA E GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, ASSOCIACAO CHAPA HERMES PRESIDENTE 2009, BARBOSA, GUIMARAES E ZANONI ASSESSORIA EMPRESARIAL LIMITADA, FUNDACAO CLOVIS BEVILAQUA, LOJA MACONICA LUCIANO LACOMBE NR. 2248 , FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SAO PAU , CARGAS BRASIL LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCACAO. Foi verificada como renda mensal média R$1908, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

WARLEY GUIMARAES CABRAL recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 14/9/2010 a 14/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS 187, SETOR PAUZANES, RIO VERDE - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SUDOESTE ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CEREALISTA EMPACOTADORA E DIST PAULISTA LTDA., SUECIA VEICULOS S.A., GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS. Foi verificada como renda mensal média R$3116, 63. Teria desempenhado em sua trajetória

profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo, supervisor de vendas comercial, secretário - executivo.

JULIANA ZANON LAMEZON recebeu R$80000 em 1 transação, no período de 29/10/2010 a 29/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ACLIMACAO 608 APTO 1701, BOSQUE DA SAUDE, CUIABA - MT. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ADVOCACIA SADI GENTIL & ASSOCIADOS, LL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.-ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FREDERICO FRANCISCO DE ASSIS FELIPE recebeu R$5100 em 1 transação, no período de 16/9/2011 a 16/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 93 1231, BELA VISTA, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO. Foi verificada como renda mensal média R$2646, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor administrativo.

IZABEL APARECIDA LEAO recebeu R$7800 em 1 transação, no período de 27/6/2011 a 27/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SANTA TEREZINHA GO, SANTA TEREZINHA, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RODRIGO BERTOTTO recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 27/10/2010 a 27/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS IPIRANGA 1242, VILA SAO LUIZ, DOURADOS - MS. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BANCO ITAU S/A, ADM7 TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1670, 7. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente de contas - pessoa física e jurídica, vendedor de comércio varejista.

EDMILSON DANTAS recebeu R$86390, 4 em 7 transações, no período de 27/6/2011 a 13/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CRISTIANO AIRES 1226, JK, CATALAO - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de DANTAS & FERNANDES DANTAS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANA PAULA DE BRITO LIMA recebeu R$3000 em 1 transação, no período de 7/12/2011 a 7/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BAHIA 686, CENTRO, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FISIOLIMA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUCILENE ALVES CAETANO recebeu R$26500 em 3 transações, no período de 11/11/2011 a 27/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ADOLPHO DE VASCONCELOS COND BARRA SUL 245 APTO 1110 ED JOA, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PRATIKA ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

NASSIM NADIM EL KOBROSSY recebeu R$186850 em 1 transação, no período de 4/1/2011 a 4/1/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA QNO 03 CASA 33 CNJUNTO P, CEILANDIA, BRASILIA - DF. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LIBANUS COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA., CAR SOLUTION CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA recebeu R$79400 em 1 transação, no período de 14/10/2010 a 14/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PROFESSORA ZENAIDE CAMPOS RORIZ 557 ED VIENA APTO 1102, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP, JPC SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA., LIDER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA., MUSIC BOX EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista

para com GOIAS TRIBUNAL DE CONTAS. Foi verificada como renda mensal média R$3498, 56. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

ADRIELE SILVIA PAULINO DA ROCHA recebeu R$57741 em 3 transações, no período de 6/4/2011 a 16/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ALAMEDA DAS ACACIAS QD 107 LT 08 B S/N APTO 102, AGUAS CLARAS, BRASILIA - DF. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MICRO USINA DE ALCOOL ALTO LONGA LTDA. , MISANO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE DUTRA FILHO recebeu R$45000 em 1 transação, no período de 1/10/2010 a 1/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA 146, CENTRO, PIRES DO RIO - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PIRES SOLO IMOBILIARIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES recebeu R$20000 em 1 transação, no período de 30/9/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA SENADOR ALFREDO NASSER 694 QD 29 LT 05, CENTRO, ARAGOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no

quadro societário de CENTRO OESTE URBANISMO 03 SPE LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

KELLEN LORRANY NUNES DE SOUZA recebeu R$21666, 66 em 1 transação, no período de 31/1/2012 a 31/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA R A 3 QD 4 LT 9, RESID AMERICA, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANAPOLIS - ISSA, CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS. Foi verificada como renda mensal média R$1040, 98. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, relações públicas.

ALEX DOS SANTOS GARCIA recebeu R$5000 em 1 transação, no período de 13/2/2012 a 13/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PADRE PINTO 737, CENTRO, NATAL - RN. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de HIMNI TECHNOLOGY SOLUTIOS LTDA.-ME, VISTORIACAR LTDA., HIMNI MONITORIG SYSTEM LTDA. ME, XECKCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE CARLOS SALERME recebeu R$3640 em 1 transação, no período de 12/1/2012 a 12/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BORBA GATO 1040 CASA, SAO VICENTE, BAIXO GUANDU - ES.

Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS recebeu R$100000 em 1 transação, no período de 15/2/2012 a 15/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral FAZENDA MIRAGEM, ZONA RURAL, ARAGUACU - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$5144, 84. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

LUIZ ANTONIO OLCHANESKI recebeu R$45700 em 1 transação, no período de 18/5/2011 a 18/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 197, VITORIA REGIA, CORNELIO PROCOPIO - PR. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com LONDRINA ESPORTE CLUBE, ASSOCIACAO ATLETICA ITARARE. Foi verificada como renda mensal média R$453, 48. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de atleta profissional de futebol.

JOAO BATISTA recebeu R$276285 em 1 transação, no período de 3/10/2011 a 3/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PLANALTO 233 CASA, CENTRO, ITUMBIARA - GO. Em relação a

vínculos societários, apareceu no quadro societário de ASSOCIACAO DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA DE ARAPORA Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

b) Mapa Construções Ltda.

O sócio majoritário da empresa MAPA CONSTRUÇÕES é a pessoa de PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS, irmão de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS (CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS). Tal pessoa jurídica é destinatária de recursos enviados pela empresa ALBERTO & PANTOJA, totalizando um montante de R$ 1.100.000, 00 (um milhão e cem mil reais). Em resposta aos questionamentos enviados pela CPMI-VEGAS a empresa MAPA CONSTRUÇÕES, (Resposta ao Ofício nº 649/2012, Requ. 771/2012, nº na CPI [documentos recebidos nº1258]), informou que os valores recebidos da empresa ALBERTO & PANTOJA referem-se:

> *"exclusivamente a venda de uma aeronave de propriedade da Mapa Construtora para a pessoa física de ROSSINE AIRES GUIMARÃES (CPF nº 341.419.361-20), não havendo qualquer relação direta com a empresa ALBERTO & PANTOJA".*

Contudo, o confronto das informações prestadas pela MAPA CONSTRUÇÕES com os documentos relativos à aeronave acarretam a insustentável conclusão de que , a empresa MAPA CONSTRUÇÕES recebeu da pessoa de ROSSINE AIRES, R$ 477.000, 00 (11/08/2010), valor este, referente a venda de uma aeronave, dois meses e meio (77 dias) antes mesmo de importá-la do exterior (data da importação 28/10/2010), sendo que a transferência da

propriedade da aeronave ocorreu em 09/08/2011, praticamente um ano depois do pagamento da primeira parcela.

Com base nas informações, prestadas pela empresa Mapa Construtora a CPMI-VEGAS, foi possível verificar uma divergência, nos documentos em anexo analisados conforme abaixo:

OBSERVAÇÕES: A referida aeronave foi adquirida por Mapa Construtora Ltda. - CNPJ nº 05.080.972/001-57, com sede na Avenida C-255, nº 270, Salas 818/819, Quadra 588, Lote 4/8, Setor Nova Suiça, Goiania/GO, CEP 74280-010 (COMPRADORA) de PSI Management, LLC (VENDEDORA), em 13 de setembro de 2010, por US$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil dólares norte-americanos), conforme NOTA DE VENDA (BILL OF SALE), às fls. 11. A aeronave foi importada em 28 de outubro de 2010, conforme Declaração de Importação nº 10/1917756-1 e Comprovante de Importação, emitido em 29 de setembro de 2010, no valor total de importação de R$ 903.385,00 (novecentos e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais), juntados a este processo, às fls. 13/18. A Informação de desregistro da aeronave N178DK, emitida pela FAA em 03 de novembro de 2010, juntada às fls. 20.

A venda da aeronave, efetuada pela MAPA CONSTRUÇÕES para a pessoa de ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ocorreu em 09/08/2011, abaixo ilustrado:

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Considerando os documentos juntados ao processo nº 60800.153058/2011-22, de 09 de agosto de 2011, fica inscrita uma TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE AERONAVE, celebrado em 11 de agosto de 2010, juntado às fls. 12/13, entre MAPA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 05.080.972/0001-57, com sede na Av. C-255, nº 270, Sala 818, Centro Empresarial Sebba, Goiânia, GO, CEP 74280-010 (VENDEDORA) e ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CPF nº 341.419.361-20, residente e domiciliado na Rua Humberto Carlos Teixeira, nº 512, Setor Anhanguera, Araguaina, TO, CEP 77817-540 (COMPRADOR), referente à compra da aeronave BEECH AIRCRAFT, modelo 58, nº de série TH-1918 e marcas PR-KAC, pelo valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). A Vendedora dá plena, rasa e geral quitação. A propriedade da referida aeronave passa a ser de ROSSINE AIRES GUIMARÃES.

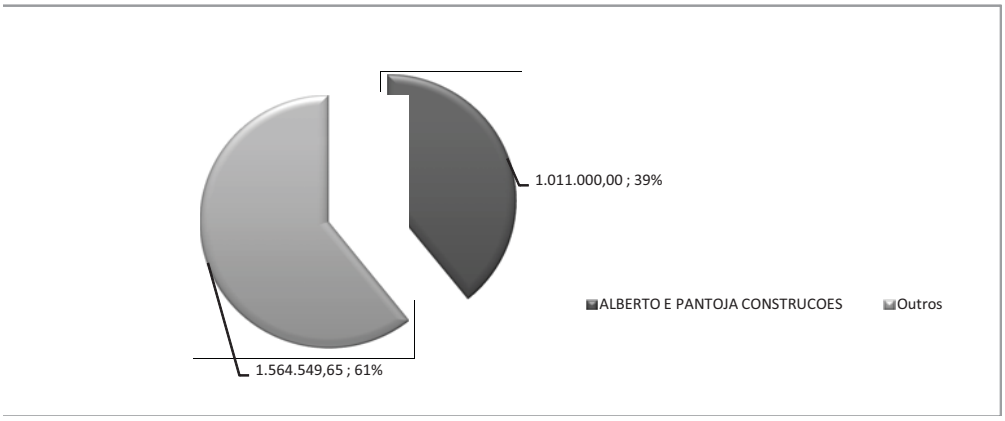
Em resumo, a empresa MAPA CONSTRUÇÕES recebeu da pessoa de ROSSINE AIRES, R$ 477.000, 00 (11/08/2010), valor este, referente a venda de uma aeronave, dois meses e meio (77 dias), antes mesmo de importá-la do exterior (data da importação 28/10/2010), sendo que a transferência da propriedade da aeronave ocorreu em 09/08/2011, praticamente um ano depois do pagamento da primeira parcela.

Abaixo é apresentada Figura demonstrando as Fontes de Recursos da Empresa ora em análise:

Figura - Fontes de Recursos da Empresa

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
11620733000145	2010/08	ALBERTO E PANTOJA CONSTRUCOES	Investigado	1	477.000,00
	2011/02	ALBERTO E PANTOJA CONSTRUCOES	Investigado	1	267.000,00
	2011/03	ALBERTO E PANTOJA CONSTRUCOES	Investigado	1	267.000,00
TOTAL				**3**	**1.011.000,00**

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
00003924781613	2011/12	ROSEMBERG TELES VIEIRA	Outros	1	25.200,00
00004289307191	2010/06	MARIA HELENA GOMES SILVA	Outros	1	76.000,00
00012357405104	2010/03	WILLIAM DE FARIA	Outros	1	235.612,15
00016114248104	2005/08	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS	Outros	1	50.000,00
00019341415187	2010/05	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	Outros	1	20.000,00
00026009927153	2010/05	ERLANE MARQUES	Outros	1	150.000,00
00035772905015	2009/10	ANTONIO CARLOS SEVERO MENEZES	Outros	1	5.000,00
	2010/03	ANTONIO CARLOS SEVERO MENEZES	Outros	1	2.500,00
	2010/08	ANTONIO CARLOS SEVERO MENEZES	Outros	1	7.000,00
00045013810191	2010/10	EUNICE DE ANDRADE RORIZ	Outros	1	10.000,00
00049829629104	2010/03	RUBERVAL FERREIRA DE MORAIS JU	Outros	1	20.000,00
	2010/04	RUBERVAL FERREIRA DE MORAIS JU	Outros	1	20.000,00
00075848740100	2011/03	ARLINDA DE MELO GONZAGA	Outros	1	10.000,00
00089014359187	2010/05	RICARDO SANTOS GIOVANUCI	Outros	1	32.500,00
00089439180706	2011/05	RODRIGO DA VEIGA CABRAL NETO	Outros	1	20.000,00
00089887115134	2010/06	EVARISTO O ANDRADE NT	Outros	1	13.500,00
02282709000152	2011/04	C C LIVR4E ADMISSAO DO CENTRO	Outros	1	89.000,00
04584049000190	2004/05	UNILESTE ENGENHARIA SA	Outros	1	100.000,00
	2004/07	UNILESTE ENGENHARIA SA	Outros	1	93.850,00
	2004/09	UNILESTE ENGENHARIA SA	Outros	1	46.925,00
	2004/11	UNILESTE ENGENHARIA SA	Outros	1	23.462,50
06037309000132	2010/05	JB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA	Outros	2	85.000,00
09041821000140	2011/04	ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	Outros	1	154.000,00
18492454000192	2004/06	VECOL TERRAPLANAGEM E PAV	Outros	1	100.000,00
	2004/08	VECOL TERRAPLENAGEM E PAV	Outros	1	100.000,00
	2004/10	VECOL TERRAPLENAGEM E PAV	Outros	1	50.000,00
	2004/11	VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENT	Outros	1	25.000,00
TOTAL				**28**	**1.564.549,65**



Conforme se verifica na Figura, a ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES, conhecida empresa fantasma do esquema criminoso é

responsável por cerca de 39% dos repasses de recursos financeiros à organização ora analisada o que representa aproximadamente R$1.000.000, 00 (Um milhão de reais). O restante dos recursos são provenientes de fontes diversas. Entretanto, vale ressaltar as características anormais dos repasses das demais fontes, tais como valores “fechados”, isto é, sem a notação de centavos e de valores consideráveis. Tais características indicam a provável realização de operações irregulares.

Antes de aprofundar as análises acerca dos destinos das empresas são apresentados dados que demonstram as características da empresa em questão conforme abaixo:

01 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - EMPRESA: MAPA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.080.972/0001-57

1.2 - ATIVIDADE ECONÔMICA: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

1.3 - ENDEREÇO: AVENIDA C-255 270 - BAIRRO NOVA SUICA - 74280010 - GOIANIA - GO

1.4 - DATA DE ABERTURA: 09/05/2002

1.5 - SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

1.6 - DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 24/09/2005

1.7 - CAPITAL SOCIAL: R$ 3.570.000,00

1.8 - RESPONSÁVEL(IS):

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS - CPF/CNPJ: 161.142.481-04

1.9 - SÓCIO(S) E EX-SÓCIO(S):	INGRESSO	SAIDA
MARA LUCIA RAMOS - CPF/CNPJ: 555.184.866-34	09/05/2002	Não Informado
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS - CPF/CNPJ: 161.142.481-04	09/05/2002	Não Informado

1.10 - CONTADOR(ES):

DEUSDET PEREIRA CARDOSO - CPF: 194.028.801-00

1.11 -CO-TITULAR(ES) E/OU PROCURADOR(ES) E/OU EX-PROCURADOR(ES) DA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S):

MARA LUCIA RAMOS - CPF: 555.184.866-34 - Vinculo CCS

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS - CPF: 161.142.481-04 - Vinculo CCS

02 - INFORMAÇÕES TRABALHISTAS:

2.1 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (RAIS):

ANO	2008	2009	2010	2011
QUANTIDADE	73	88	15	4

Conforme se verifica na Figura acima, a empresa teve início em 09/05/2002 tendo como responsável PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS e como representantes e/ou procuradores junto às instituições bancárias as pessoas de MARA LUCIA RAMOS e PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS. A seguir são apresentadas as movimentações financeiras identificadas para a empresa, conforme abaixo:

TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DA EMPRESA EXISTENTES NO SIGILO BANCÁRIO

Valores em R$

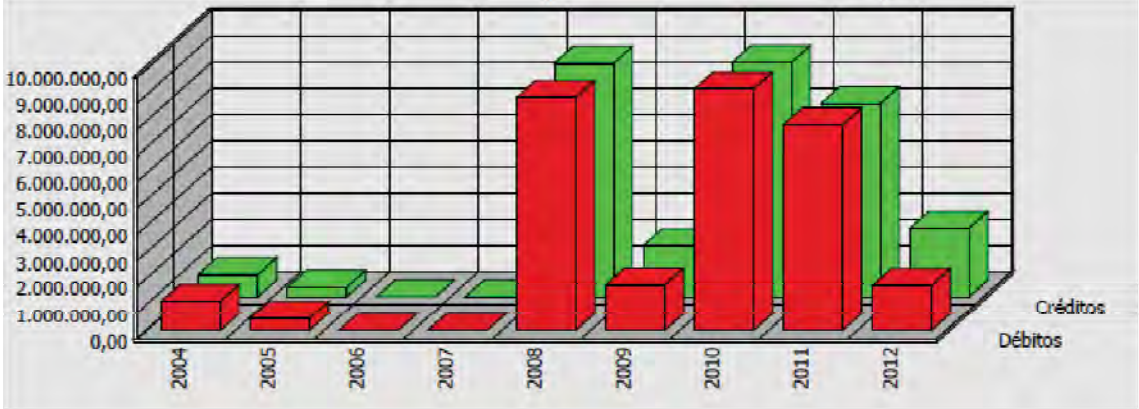
Banco	Ag.	Conta	Tipo	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Data Inicial	Data Final	Créditos	Débitos
Total: 5	**7**	**11**		**31**	**3.048**	**13/05/04**	**05/06/12**	**32.241.548,94**	**31.338.576,35**
104	0158	000000000220000067	2	0	52	12/04/12	30/04/12	868.500,00	0,00
104	2262	000000000300000753	1	19	228	20/08/09	05/06/12	5.461.410,23	5.460.764,15
104	2262	000000000220000347	2	0	1	29/03/12	29/03/12	58.000,00	0,00
104	2262	000000003400000753	3	0	20	20/08/10	27/04/11	2.001.861,72	2.001.861,72
237	1716	000000000000006000	1	1	10	13/08/10	16/11/10	107.670,00	107.670,00
320	0018	000000000014102998	1	2	48	28/09/11	29/05/12	537.795,00	537.945,79
341	0944	000000000000039500	1	3	145	13/05/04	01/06/05	983.821,79	983.821,79
341	2903	000000000000013771	1	8	1.307	11/02/05	18/05/12	19.487.582,68	19.487.860,86
341	2903	000000000000036542	1	2	8	29/12/11	15/02/12	50.297,00	50.297,00
341	2903	000000000000082810	1	0	939	24/06/11	30/05/12	2.232.848,97	2.254.563,49
399	0416	000000000416242875	1	3	290	30/06/04	13/07/07	473.771,55	473.771,55

TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS (EXCETO COM O PROPRIO TITULAR)

Valores em R$

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	**30**	**3.026**	**13/05/04**	**05/06/12**	**31.056.544,74**	**100,00 %**	**31.097.218,07**	**100,00 %**
2004	3	154	13/05/04	24/12/04	868.231,58	2,80 %	1.128.898,34	3,63 %
2005	1	215	04/01/05	23/12/05	377.630,13	1,22 %	467.474,68	1,50 %
2006	3	127	02/01/06	22/12/06	160,07	0,00 %	2.071,81	0,01 %
2007	3	59	02/01/07	13/07/07	4.797,67	0,02 %	2.208,26	0,01 %
2008	3	159	10/03/08	23/12/08	8.918.931,01	28,72 %	8.906.215,55	28,64 %
2009	2	149	15/01/09	29/12/09	1.954.713,97	6,29 %	1.755.746,52	5,65 %
2010	12	567	04/01/10	27/12/10	8.940.883,75	28,79 %	9.233.307,63	29,69 %
2011	11	984	04/01/11	30/12/11	7.374.699,49	23,75 %	7.867.254,63	25,30 %
2012	4	612	02/01/12	05/06/12	2.618.497,07	8,43 %	1.734.040,67	5,58 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS (EXCETO DE/PARA O PRÓPRIO TITULAR)



Conforme se verifica acima a empresa teria recebido recursos de cerca de R$31, 06 milhões (excluindo as movimentações entre as próprias contas), sendo a empresa ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. uma das fontes.

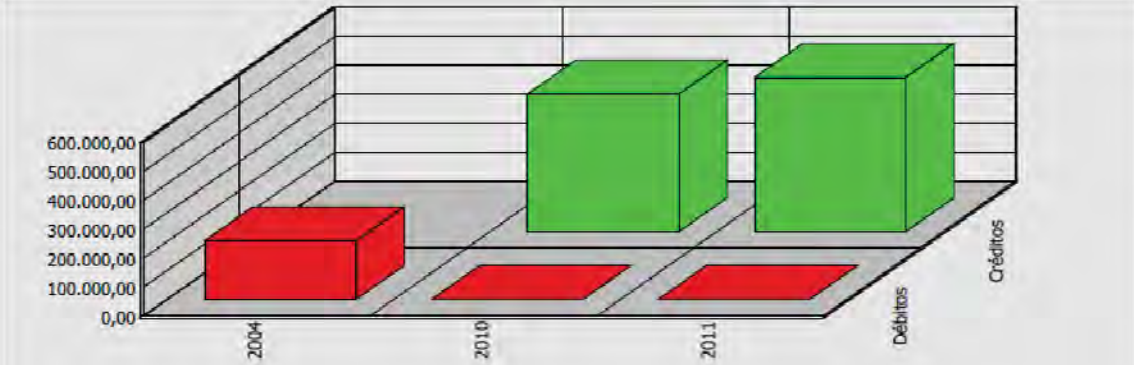
As transações financeiras realizadas pela empresa para com outros investigados podem ser visualizadas abaixo:

TRANSAÇÕES REALIZADAS COM OUTROS INVESTIGADOS*

*Investigados identificados a partir do código no CNPJ/CPF da Receita Federal. Valores em R$.

Ano	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	2	8	01/07/04	25/03/11	1.011.000,00	100,00 %	202.833,62	100,00 %
2004	1	5	01/07/04	15/10/04			202.833,62	100,00 %
2010	1	1	11/08/10	11/08/10	477.000,00	47,18 %	0,00	0,00 %
2011	1	2	22/02/11	25/03/11	534.000,00	52,82 %	0,00	0,00 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS



TODOS OS CREDITOS E DEBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 2		01/07/04	25/03/11	8	1.011.000,00	100,00 %	202.833,62	100,00 %
02745407000105	LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	01/07/04	15/10/04	5			202.833,62	100,00 %
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	11/08/10	25/03/11	3	1.011.000,00	100,00 %	0,00	0,00 %

Conforme demonstrado acima, a empresa recebeu cerca de R$1, 01milhão da ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e transferiu a LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. cerca de R$202, 8 mil. Abaixo apresenta-se as 10 pessoas físicas e/ou jurídicas identificadas que mantiveram transações financeiras para com a empresa analisada:

DEZ MAIORES ORIGENS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
Total: 10		13/05/04	28/04/11	19	2.389.849,65	100,00 %
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	11/08/10	25/03/11	3	1.011.000,00	42,30 %
18492454000192	VECOIL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	18/06/04	18/11/04	4	275.000,00	11,51 %
04584049000180	UNILESTE ENGENHARIA S.A.	13/05/04	18/11/04	4	264.237,50	11,06 %
00012357405104	WILLIAM DE FARIA	04/03/10	04/03/10	1	235.612,15	9,86 %
09041821000140	ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04/04/11	04/04/11	1	154.000,00	6,44 %
00028009927153	ERLANE MARQUES	04/05/10	04/05/10	1	150.000,00	6,28 %
02282709000152	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE GOIANO	28/04/11	28/04/11	1	89.000,00	3,72 %
08037309000132	JB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	04/05/10	05/05/10	2	85.000,00	3,56 %
00004289307191	MARIA HELENA GOMES SILVA	10/06/10	10/06/10	1	76.000,00	3,18 %
00016114248104	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS	23/08/05	23/08/05	1	50.000,00	2,09 %

DEZ MAIORES DESTINOS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Débitos	%
Total: 10		01/07/04	09/03/12	19	2.330.119,14	100,00 %
00178034800011	NOME DO CPF/CNPJ NÃO DISPONÍVEL	06/10/11	06/10/11	1	537.500,00	23,07 %
00069209103149	ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES	15/09/11	15/09/11	2	421.250,00	18,08 %
00047221287120	SELMA DIVINA MARQUES	20/12/11	20/12/11	2	270.000,00	11,59 %
00083248528672	PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES	15/09/11	15/09/11	1	210.625,00	9,04 %
02745907000105	LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	01/07/04	15/10/04	5	202.833,62	8,70 %
00002886996153	JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	23/02/12	23/02/12	1	170.000,00	7,30 %
05135042000153	TR BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	27/10/10	27/10/10	1	155.910,52	6,69 %
00003156453655	EDUARDO DA SILVA FALONI	24/02/12	24/02/12	1	130.000,00	5,58 %
01780348000101	FRANCAR - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	20/12/11	09/02/12	4	128.000,00	5,49 %
00002632489172	JOAO BATISTA	09/03/12	09/03/12	1	104.000,00	4,46 %

Conforme demonstrado acima, a ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. é uma das principais fontes de recursos da empresa analisada. Em relação aos destinatários de recursos diversas foram as pessoas físicas/jurídicas que receberam valores consideráveis da empresa analisada.

Vale atentar para as características das transações e dos valores transacionados. A seguir serão apresentados detalhes acerca das pessoas jurídicas/físicas beneficiárias de recursos da empresa analisada.

Não raro pessoas jurídicas são utilizadas em transações financeiras com o intuito de dificultar o “rastreamento do dinheiro” e ocultar os reais beneficiários das movimentações. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Dessa forma, o presente capítulo analisa as Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos, visando compreender as reais motivações de tais transações. A Tabela a seguir demonstra tais transações:

Tabela – Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME EMPRESA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
176	FRANCAR - LOCADORA DE VEICULOS LTDA.	GO	20/12/2011	09/02/2012	4	128.000, 00
227	TR BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	SP	27/10/2010	27/10/2010	1	155.910, 52
448	LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	GO	01/07/2004	15/10/2004	5	202.833, 62
TOTAL					**10**	**486.744, 14**

Conforme se verifica na Tabela acima foram identificadas 03 empresas que teriam recebido recursos da analisada. Entretanto, vale ressaltar a atipicidade das movimentações tendo em vista a aparente atividade das pessoas jurídicas em questão. A FRANCAR atuaria no ramo de locações de veículos e por meio de 04 transações teria recebido R$128.000, 00. Difícil acreditar que uma empresa como a MAPA CONSTRUÇÕES, considerada “fantasma” tenha locado

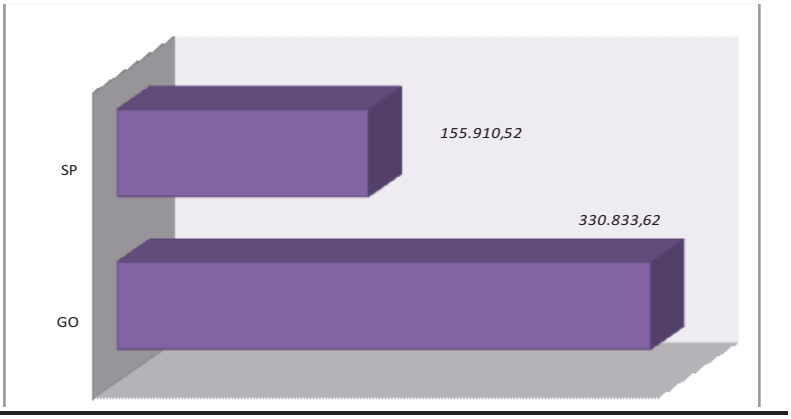
tamanha quantidade de veículos ou tenha realizado qualquer outra operação legal para com beneficiária.

Também a LIBRA FACTORING, que seria uma das empresas envolvidas no esquema criminoso de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, manteve transações suspeitas para com a empresa ora analisada.

O Gráfico demonstra as totalizações de recursos movimentados por estado da federação:

Gráfico – Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos

UF	Total
GO	330.833,62
SP	155.910,52
Total	**486.744,14**



Conforme se verifica no Gráfico o ESTADO DE GOIÁS possui os maiores valores de recursos destinados pela empresa analisada, seguido por SÃO PAULO.

Nas linhas seguintes, detalham-se as Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos.

A empresa FRANCAR - LOCADORA DE VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 128000 em 4 transações no período de 20/12/2011 a 9/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 01780348000101, foi aberta em 23/04/1997 e consta como seu endereço AVENIDA PINHEIRO CHAGAS SNR QD 20 LT 01 , JUNDIAI, ANAPOLIS-GO.GUSTAVO ROCHA SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário GUSTAVO ROCHA SANTOS, RODOLPHO ROCHA SANTOS, FRANCISCO JOSE SANTOS, PAULO ALBERNAZ ROCHA JUNIOR, EDUARDO BRANDAO SOUSA, FRANCISCO JOSE SANTOS, PAULO ALBERNAZ ROCHA JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 11 funcionários.

A empresa TR BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 155910, 52 em 1 transação no período de 27/10/2010 a 27/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05135042000153, foi aberta em 28/06/2002 e consta como seu endereço AVENIDA MASCOTE 1291 SOBRE LOJA - FRENTE , VILA MASCOTE, SAO PAULO-SP.MARCELO COMIN DAINEZE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE ANTONIO ROSSI , MARCELO COMIN DAINEZE ,

JOSE GERALDO REIS , DAVID KLEIN PUSSINELLI.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 1 funcionários.

A empresa LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 202833, 62 em 5 transações no período de 1/7/2004 a 15/10/2004. Está registrada sob o CNPJ nº 02745907000105, foi aberta em 21/09/1998 e consta como seu endereço RUA 15 DE DEZEMBRO 135 - CENTRO - 75045190 - ANAPOLIS - GO.MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VANDERLEI MACHADO DE MIRANDA , JOAO BOSCO ROSA , MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS , POLYANA BARBOSA DE CARVALHO SILVA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 2 e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica LIBRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR, GLEYB FERREIRA DA CRUZ, ANDRÉ TEIXEIRA JORGE, EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., MAPA CONSTRUÇÕES, DELTA CONSTRUÇÕES S/A, BET CAPITAL LTDA. e WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. totalizando a ordem de R$ 6609974, 1.

Nota-se no extrato da empresa diversas transações para pessoas físicas com valores “fechados”. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Na Tabela a seguir detalham-se as transações da investigada com pessoas físicas:

Tabela – Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos

DEM	NOME DA PESSOA FÍSICA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
108	EDUARDO DA SILVA FALONI	GO	24/2/2012	24/2/2012	1	130.000, 00
185	DIVINO DE ANDRADE	GO	11/11/2009	11/11/2009	1	6.430, 00
450	SELMA DIVINA MARQUES	GO	20/12/2011	20/12/2011	2	270.000, 00
559	ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES	DF	15/9/2011	15/9/2011	2	421.250, 00
619	PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES	SP	15/9/2011	15/9/2011	1	210.625, 00
90	JOAO BATISTA	GO	9/3/2012	9/3/2012	1	104.000, 00
91	JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	GO	23/2/2012	23/2/2012	1	170.000, 00
TOTAL					**9**	**1.312.305, 00**

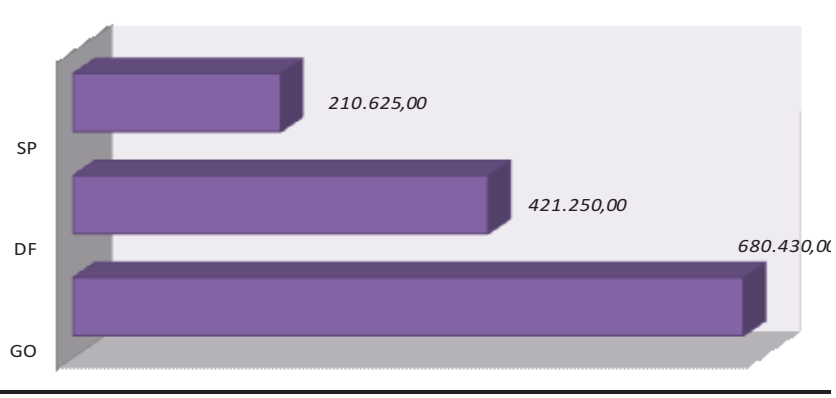
Conforme se verifica na Tabela foram identificados 07 pessoas físicas beneficiárias de recursos da empresa analisada. Considerando as características dos valores, a atipicidade bem como a quantidade de transações, pode-se inferir que todas as pessoas são suspeitas e, portanto, demandariam o aprofundamento das investigações acerca das pessoas relacionadas. Tais

pessoas podem estar sendo utilizadas como “laranjas” do esquema criminoso mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

O Gráfico abaixo demonstra os valores recebidos por pessoas físicas da empresa analisada:

Gráfico – Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos

UF	TOTAL
GO	680.430,00
DF	421.250,00
SP	210.625,00
TOTAL	**1.312.305,00**



Conforme se verifica no Gráfico os maiores destinatários de recursos por parte da empresa em análise, mais uma vez, é o ESTADO DE GOIÁS, seguidos pelo DISTRITO FEDERAL e SÃO PAULO.

Nas linhas a seguir, detalham-se as Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos.

EDUARDO DA SILVA FALONI recebeu R$130000 em 1 transação, no período de 24/2/2012 a 24/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FIRMO DE VELASCO 1970, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ODONTOLOGIA FALONI LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DIVINO DE ANDRADE recebeu R$6430 em 1 transação, no período de 11/11/2009 a 11/11/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA OLAVO BILAC, QD 22 LT 11, ALVORADA, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$1336, 39. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de dirigente do serviço público municipal.

SELMA DIVINA MARQUES recebeu R$270000 em 2 transações, no período de 20/12/2011 a 20/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MATO GROSSO 417, CENTRO, GOIATUBA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANA CAROLINA AGUIAR CARDOSO NAVES recebeu R$421250 em 2 transações, no período de 15/9/2011 a 15/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS SQS 307 BL K AP. 306, ASA SUL, BRASILIA -

DF. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PAULO AGUIAR CARDOSO NAVES recebeu R$210625 em 1 transação, no período de 15/9/2011 a 15/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CAYOWAA 632 APTO. 62 VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A. Foi verificada como renda mensal média R$3075, 66. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de inspetor de qualidade.

JOAO BATISTA recebeu R$104000 em 1 transação, no período de 9/3/2012 a 9/3/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PLANALTO 233 CASA, CENTRO, ITUMBIARA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ASSOCIACAO DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA DE ARAPORA Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR recebeu R$170000 em 1 transação, no período de 23/2/2012 a 23/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BRASIL 3700, CIDADE UNIVERSITAR, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PAVIART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., COMPACTA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., COMPACTA CONSTRUTORA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

c) Miranda & Silva Constrções e Terraplenagem Ltda.

Empresa sediada em Brasília/DF, constando em seu quadro societário as pessoas de: HENRIQUE NOVAIS SOUZA, CPF 111.306.856-67 e ATHYLA DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF 044.139.041-25. HENRIQUE NOVAIS também é sócio da empresa ALBERTO & NOVAIS LTDA., CNPJ 06.181.392/0001-19, juntamente com a pessoa de CARLOS ALBERTO DE LIMA. Pode-se afirmar que a empresa ALBERTO & PANTOJA trata-se de uma empresa “fantasma”, onde seus sócios, ROSELY PANTOJA DA SILVA e CARLOS ALBERTO DE LIMA, apenas figuravam no quadro societário da empresa.

Uma coincidência em relação a HENRIQUE NOVAIS, é o endereço informado a Receita Federal do Brasil (CJ 02 HI RUA 02 CASA 02, CASA, CENTRO, NOVO GAMA/GO), o qual, é o mesmo informado a Receita Federal pela pessoa de ROSELI PANTOJA DA SILVA, a outra sócia da empresa ALBERTO & PANTOJA. No Relatório de Diligência nº 135/2011- NIP/SR/DPF/DF da Operação MONTE CARLO, foram efetuadas diligências neste endereço, comprovando a simplicidade do mesmo, o que contrastava com as movimentações da empresa ALBERTO & PANTOJA.

Com relação a ATHYLA DE OLIVEIRA, esta também fez parte do quadro societário da empresa BARRETO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM,

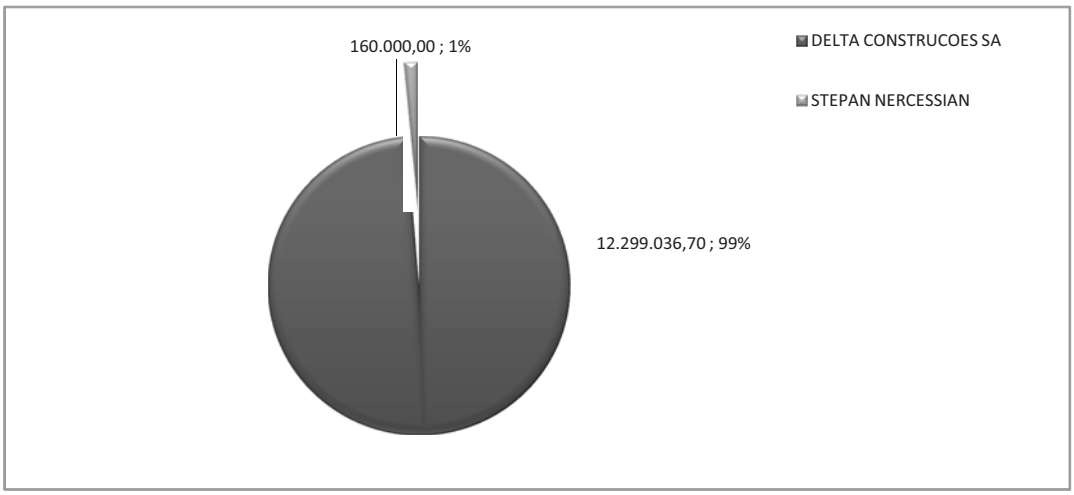
empresa esta, que ANTONIO DA COSTA VELOSO, CPF 037.468.488-06 participou do quadro societário. ANTONIO VELOSO é proprietário da empresa CONSTRUTORA VELOSO E CONCEIÇÃO, em sociedade com ADÉCIO CONCEIÇÃO proprietário da empresa G&C CONSTRUÇÕES, que também apresenta fortes indícios de ser uma empresa “fantasma”.

Por fim, são demonstrados na Figura abaixo, as origens dos recursos da empresa em análise, os quais são praticamente 100% oriundos da DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

Figura - Fontes de Recursos da Empresa

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
10788628000157	2011/06	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	4	1.855.430,00
	2011/07	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	4	2.047.540,00
	2011/08	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	5	1.902.787,20
	2011/09	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	2	1.173.132,00
	2011/10	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	4	1.851.750,00
	2011/11	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3	1.378.630,00
	2011/12	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	6	1.368.550,00
	2012/01	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	1	431.350,00
	2012/02	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	1	289.867,50
TOTAL				**30**	**12.299.036,70**

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
00026672383700	2011/06	STEPAN NERCESSIAN	Outros	1	160.000,00
TOTAL				**1**	**160.000,00**



Conforme se verifica na Figura, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A foi responsável pela quase totalidade dos recursos recebidos pela empresa em análise, totalizando aproximadamente R$12.300.000, 00 (doze milhões e trezentos milhões de reais). Cabe destacar que o restante dos recursos, R$160.000, 00 (cento e sessenta mil reais) se refere a depósito efetuado pelo atual deputado federal STEPAN NERCESSIAN.

Por certo, a empresa é utilizada pela DELTA CONSTRUÇÕES S/A para movimentação de recursos escusos.

Antes de aprofundar as análises acerca dos destinos das empresas são apresentados dados que demonstram as características da empresa em questão conforme abaixo:

01 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - EMPRESA: MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 12.246.243/0001-93

1.2 - ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios.

1.3 - ENDEREÇO: CONJUNTO ADE CONJUNTO 03 LOTE 34 LOJA 01 S/N - AGUAS CLARAS - 72020016 - BRASILIA - DF

1.4 - DATA DE ABERTURA: 14/07/2010

1.5 - SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

1.6 - DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 14/07/2010

1.7 - CAPITAL SOCIAL: R$ 300.000,00

1.8 - RESPONSAVEL(IS):

HENRIQUE NOVAIS SOUZA - CPF/CNPJ: 111.306.856-67

1.9 - SOCIO(S) E EX-SOCIO(S):	INGRESSO	SAIDA
ATHYLA DE OLIVEIRA MIRANDA - CPF/CNPJ: 044.139.041-25	12/05/2011	Não Informado
HENRIQUE NOVAIS SOUZA - CPF/CNPJ: 111.306.856-67	25/11/2010	Não Informado
MIRIA CRISTINA DA SILVA - CPF/CNPJ: 462.029.351-20	12/08/2010	25/11/2010
WAISTEN MOREIRA - CPF/CNPJ: 032.202.981-33	12/08/2010	25/11/2010
ATHYLA DE OLIVEIRA MIRANDA - CPF/CNPJ: 044.139.041-25	14/07/2010	12/08/2010
UBIRATAN BARRETO DA SILVA - CPF/CNPJ: 606.408.041-87	14/07/2010	12/08/2010
WALTEIR PEREIRA CARDOSO - CPF/CNPJ: 700.802.381-22	25/11/2010	12/05/2011

02 - INFORMAÇÕES TRABALHISTAS:

2.1 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (RAIS):

ANO	2008	2009	2010	2011
QUANTIDADE	0	0	0	0

Conforme se verifica na Figura acima, a empresa teve início em 09/05/2002 tendo como responsável HENRIQUE NOVAES SOUZA e como

representantes e/ou procuradores junto às instituições bancárias diversas pessoas físicas. A empresa, desde o ano de 2008 e até 2011 apresentou RAIS = 0. A seguir são apresentadas as movimentações financeiras identificadas para a empresa, conforme abaixo:

TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DA EMPRESA EXISTENTES NO SIGILO BANCÁRIO

Valores em R$

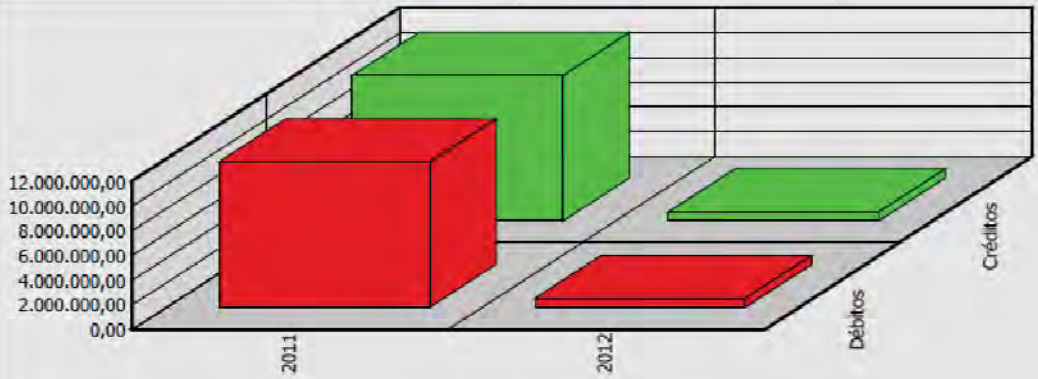
Banco	Ag.	Conta	Tipo	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Data Inicial	Data Final	Créditos	Débitos
Total: 1	1	1		106	352	31/03/11	10/05/12	12.529.988,70	12.529.978,91
112	2107	000000000000004801	1	106	352	31/03/11	10/05/12	12.529.988,70	12.529.978,91

TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS (EXCETO COM O PRÓPRIO TITULAR)

Valores em R$

Ano	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	105	337	31/03/11	28/02/12	12.529.988,70	100,00 %	12.529.788,91	100,00 %
2011	94	300	31/03/11	26/12/11	11.807.971,20	94,24 %	11.806.269,68	94,23 %
2012	14	37	04/01/12	28/02/12	722.017,50	5,76 %	723.519,23	5,77 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS (EXCETO DE/PARA O PRÓPRIO TITULAR)



Conforme se verifica acima a empresa teria recebido recursos de cerca de R$12, 53 milhões (excluindo as movimentações entre as próprias contas), sendo a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A responsável por sua totalidade.

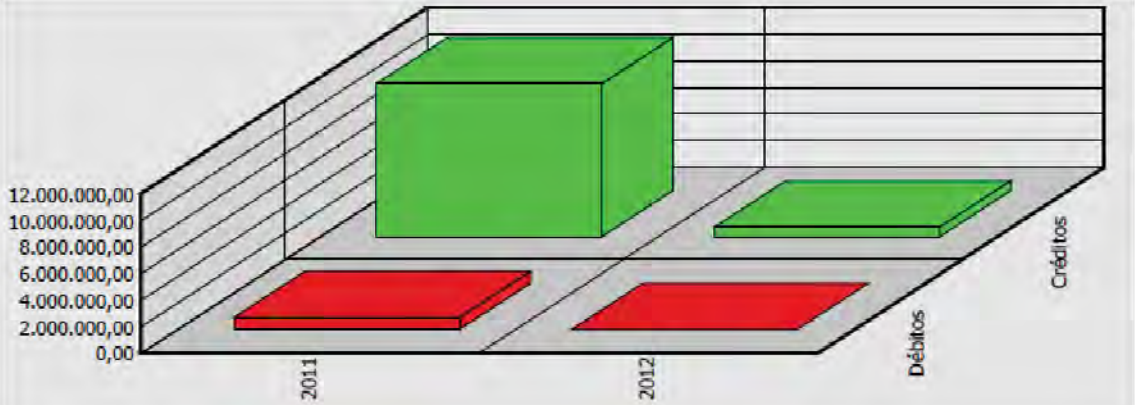
As transações financeiras realizadas pela empresa para com outros investigados podem ser visualizadas abaixo:

TRANSAÇOES REALIZADAS COM OUTROS INVESTIGADOS*

*Investigados identificados a partir do código no CNPJ/CPF da Receita Federal. Valores em R$.

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	6	39	03/06/11	24/02/12	12.299.036,70	100,00 %	906.801,61	100,00 %
2011	6	37	03/06/11	20/12/11	11.577.819,20	94,14 %	906.801,61	100,00 %
2012	1	2	18/01/12	24/02/12	721.217,50	5,86 %	0,00	0,00 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS



TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 6		03/06/11	24/02/12	39	12.299.036,70	100,00 %	906.801,61	100,00 %
97415681000190	RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	29/07/11	02/08/11	3			600.000,00	66,17 %
73573271000100	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	03/06/11	06/06/11	2			172.165,00	18,99 %
00007700970149	MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONCALVES	11/10/11	11/10/11	1			53.636,61	5,91 %
00030305616153	WLADMIR GARCEZ HENRIQUE	20/12/11	20/12/11	1			45.000,00	4,96 %
09478499000111	IDEAL SEGURANCA LTDA EPP	17/06/11	10/11/11	2			36.000,00	3,97 %
10788626000157	DELTA CONSTRUCOES SA	03/06/11	24/02/12	30	12.299.036,70	100,00 %	0,00	0,00 %

Conforme demonstrado acima, a empresa recebeu cerca de R$12, 3 milhões da DELTA CONSTRUÇÕES S/A e transferiu a diversos investigados. Abaixo apresenta-se as 10 pessoas físicas e/ou jurídicas identificadas que mantiveram transações financeiras para com a empresa analisada:

DEZ MAIORES ORIGENS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
Total: 2		03/06/11	24/02/12	31	12.459.036,70	100,00 %
10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	03/06/11	24/02/12	30	12.299.036,70	98,72 %
00026872383700	STEPAN NERCESSIAN	20/06/11	20/06/11	1	160.000,00	1,28 %

DEZ MAIORES DESTINOS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Débitos	%
Total: 10		03/06/11	21/12/11	29	2.855.571,33	100,00 %
97415681000180	RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	29/07/11	02/08/11	3	600.000,00	21,01 %
00429814000146	R A P DE CARVALHO ME	29/07/11	01/11/11	5	390.000,00	13,66 %
00072411384149	PEDRO IVO MANOEL BARRETO	06/06/11	17/10/11	6	384.232,00	13,46 %
09057829000107	PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA-ME	06/06/11	02/12/11	3	333.333,00	11,67 %
33538133000175	G H TURISMO LTDA	06/06/11	21/12/11	4	268.600,00	9,41 %
03485383000123	JRC ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	29/08/11	29/08/11	1	200.000,00	7,00 %
00037060740104	WESLEY JOSE CARNEIRO	17/10/11	21/12/11	3	184.156,00	6,45 %
73573271000100	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	03/06/11	06/06/11	2	172.165,00	6,03 %
00088422100134	DANILO FRANCO CAIXETA DE OLIVEIRA	20/12/11	20/12/11	1	163.083,33	5,71 %
00026872383700	STEPAN NERCESSIAN	17/06/11	17/06/11	1	160.000,00	5,60 %

Conforme demonstrado acima, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A é a principal fonte de recursos da empresa analisada. Em relação aos destinatários de recursos diversas foram as pessoas físicas/jurídicas que receberam valores consideráveis da empresa analisada.

Vale atentar para as características das transações e dos valores transacionados. A seguir serão apresentados detalhes acerca das pessoas jurídicas/físicas beneficiárias de recursos da empresa analisada.

Não raro pessoas jurídicas são utilizadas em transações financeiras com o intuito de dificultar o “rastreamento do dinheiro” e ocultar os reais beneficiários das movimentações. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Dessa forma, o presente capítulo analisa as Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos, visando compreender as reais motivações de tais transações.A Tabela a seguir demonstra tais transações:

Tabela – Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME EMPRESA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
144	CASA DA COLHEITADEIRA LTDA.	GO	22/12/2011	22/12/2011	1	12.031, 79
154	MR. MIX FRANSCHISING LTDA.	SP	07/06/2011	07/06/2011	1	62.500, 00
194	TECHLINE IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA.	GO	18/10/2011	18/10/2011	1	70.000, 00
200	RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA.	GO	29/07/2011	02/08/2011	3	600.000, 00
208	CALCARIO TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	MG	16/06/2011	16/06/2011	1	17.750, 00
216	TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA.	GO	06/06/2011	06/06/2011	1	55.000, 00
228	NOWAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS HIDRAULICAS LTDA. ME	SP	09/11/2011	09/11/2011	1	4.772, 24
230	MORAIS & ROSA LTDA.	GO	27/02/2012	27/02/2012	1	1.850, 00
232	JHM COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	GO	08/11/2011	08/11/2011	1	24.702, 00
234	MARCHER BRASIL AGROINDUSTRIAL SA	RS	19/08/2011	19/08/2011	1	15.200, 00
247	FAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA.	GO	06/02/2012	06/02/2012	1	11.200, 00
253	BELA ARTE COM DE PERSIANAS LTDA.	GO	10/10/2011	10/10/2011	1	26.900, 00
265	TORQUATO & RAMOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	GO	21/12/2011	21/12/2011	1	10.000, 00
269	IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP	GO	17/06/2011	10/11/2011	2	36.000, 00
281	L I ENGENHARIA LTDA.	GO	17/10/2011	17/10/2011	1	20.000, 00
282	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	MT	28/09/2011	28/09/2011	1	28.000, 00
296	MDN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESA RIAL LTDA.	DF	19/08/2011	11/10/2011	2	47.399, 60
31	RABELO E MACEDO LTDA.	GO	09/11/2011	09/11/2011	1	15.762, 80
318	ASSOCIACAO ATLETICA GOIATUBA	GO	10/06/2011	10/06/2011	1	5.000, 00
324	SPARTA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	RS	02/12/2011	02/12/2011	1	14.650, 00
326	NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA.	GO	06/06/2011	06/06/2011	1	23.000, 00
334	M A N LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	GO	06/10/2011	06/10/2011	1	116.000, 00
340	CMR CONSTRUTORA LTDA.	MG	16/08/2011	16/08/2011	1	9.128, 00

349	MAQNELSON AGRICOLA LTDA.	GO	22/12/2011	22/12/2011	1	2.700, 00
354	EQUILIBRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	GO	21/06/2011	21/06/2011	1	13.835, 00
355	N. R. CAMINHOES & TRANSPORTE LTDA. - ME	GO	06/12/2011	06/12/2011	1	40.000, 00
359	FERREIRA E CATULIO LTDA.	GO	14/06/2011	16/08/2011	3	30.000, 00
37	OPCAO NOTICIAS LTDA.	GO	10/10/2011	10/10/2011	1	15.000, 00
370	GLOBO AVIACAO - TAXI AEREO E MANUTENCAO LTDA.	GO	07/06/2011	07/06/2011	1	17.575, 55
384	R A P DE CARVALHO ME	GO	29/07/2011	01/11/2011	5	390.000, 00
387	REDEEMPRESARIAL SERVICOS WEB LTDA.	GO	12/07/2011	12/07/2011	1	17.050, 00
394	SERRARIA SAO JOAO NOVA CAMPINA LTDA.	SP	21/07/2011	21/07/2011	1	75.000, 00
406	WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA.	GO	03/06/2011	06/06/2011	2	172.165, 00
414	PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA.-ME	DF	06/06/2011	02/12/2011	3	333.333, 00
422	JRC ASSEIO E CONSERVACAO LTDA.	GO	29/08/2011	29/08/2011	1	200.000, 00
426	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA.	GO	15/06/2011	15/06/2011	1	100.000, 00
432	GUARUJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	GO	20/12/2011	06/02/2012	2	22.492, 45
437	MOLD PREMOLDADOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	GO	20/12/2011	20/12/2011	1	35.519, 63
463	G H TURISMO LTDA.	GO	06/06/2011	21/12/2011	4	268.600, 00
55	AVEL AUTOMOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	GO	05/12/2011	23/12/2011	3	48.177, 68
69	CREDIROMA TURISMO E VIAGENS LTDA.	GO	10/11/2011	10/11/2011	1	22.842, 00
70	CHOPEIRAS GYN - COMERCIO E SERVICOS LTDA.	GO	10/11/2011	10/11/2011	1	9.060, 00
77	BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A	MG	23/09/2011	23/09/2011	1	6.670, 00
81	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA.	SP	14/06/2011	14/06/2011	1	14.075, 00
92	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	GO	05/12/2011	05/12/2011	1	4.219, 49
95	D.C.DE PAULA	GO	06/10/2011	06/10/2011	1	4.000, 00
TOTAL					**65**	**3.069.161, 23**

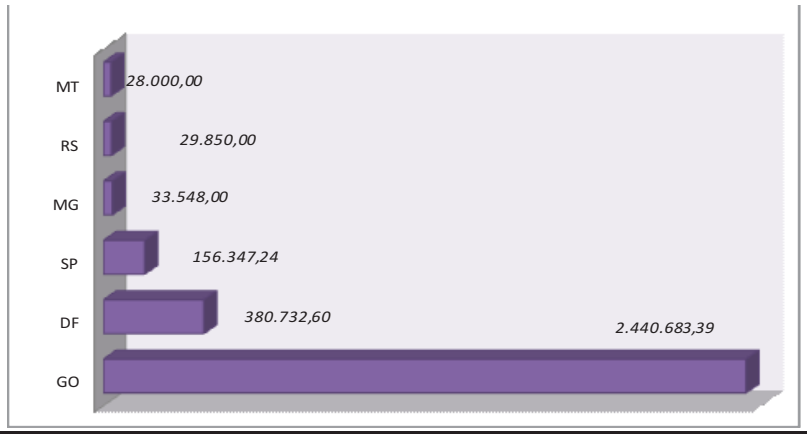
Conforme se verifica na Tabela, diversos foram os beneficiários de recursos da empresa investigada. Entretanto, alguns destes merecem destaque devido a realização de transações, também suspeitas, para com outras empresas integrantes do esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Dentre essas empresas estão a R A P DE CARVALHO ME,

WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA., SERRARIA SAO JOAO NOVA CAMPINA LTDA., PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA.-ME, G H TURISMO LTDA., RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. e IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP.

As características dos valores, as quantidades de transações e a existência de operações financeiras para com outras empresas suspeitas leva a sugerir o aprofundamento das investigações acerca das empresas citadas. O Gráfico demonstra os valores por UF, repassados a empresas pela analisada:

Gráfico – Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos

UF	Total
GO	2.440.683,39
DF	380.732,60
SP	156.347,24
MG	33.548,00
RS	29.850,00
MT	28.000,00
Total	**3.069.161,23**



Conforme se verifica no Gráfico o ESTADO DE GOIÁS possui os maiores valores de recursos destinados pela empresa analisada, seguido pelo DISTRITO FEDERAL, SÃO PAULO e outros.

Nas linhas seguintes, detalham-se as Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos.

A empresa CASA DA COLHEITADEIRA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 12031, 79 em 1 transação no período de 22/12/2011 a 22/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 06940891000142, foi aberta em 10/08/2004 e consta como seu endereço AVENIDA DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR 1825 - IPANEMA - CATALAO - GO.MAURO CAMACHO SANCHES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ESTEVAM ESPIRITO DE MELO , DANIEL ESPIRITO DE MELO , MAURO CAMACHO SANCHES , JOSE CAMACHO SANCHES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 2 e em 2011 apresentou 3 funcionários.

A empresa MR. MIX FRANSCHISING LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 62500 em 1 transação no período de 7/6/2011 a 7/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 10748494000140, foi aberta em 23/03/2009 e consta como seu endereço AVENIDA 9 DE JULHO 158 SALA 04 NOVA PAULINIA - PAULINIA - SP.CLEDERSON ROCHA CABRAL aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FERNANDA LEA FERREIRA CABRAL , CLEDERSON ROCHA CABRAL.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 2 e em 2011 apresentou 2 funcionários.

A empresa TECHLINE IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 70000 em 1 transação no período de 18/10/2011 a 18/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 10835575000188, foi aberta em 27/03/2009 e consta como seu endereço RUA 10 DE MARCO 190-A LOJA 01 CENTRO - ANAPOLIS - GO.VIRGILIO DO VALE VIEIRA BORGES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JANAINA PAIVA DE MELO , VIRGILIO DO VALE VIEIRA BORGES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 600000 em 3 transações no período de 29/7/2011 a 2/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 97415681000190, foi aberta em 14/04/1994 e consta como seu endereço RUA 12 ESC.C/ AVENIDA 1 S/N - POLO IND. GOIAS - 74983650 - APARECIDA DE GOIANIA - GO.MANOEL CARLOS HERMANO BALDUINO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JAYME EDUARDO RINCON , MAURICIO DE CAMPOS RORIZ , EXPANSAO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA. , LUIZ ROBERTO PERETTI , CYRO MIRANDA GIFFORD JUNIOR , MANOEL CARLOS HERMANO BALDUINO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou

457 funcionários, no ano de 2009 apresentou 439 , em 2010 apresentou 524 e em 2011 apresentou 503 funcionários.

Segundo interceptações telefônicas constantes nos inquéritos da POLÍCIA FEDERAL, esse valor de R$600.000, 00 repassados a RENTAL FROTA, teve como real beneficiário o senhor JAYME RINCON, ex-tesoureiro da campanha (2010) do atual governador de GOIÁS, MARCONI PERILLO.

A empresa CALCARIO TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 17750 em 1 transação no período de 16/6/2011 a 16/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 18572206000151, foi aberta em 23/01/1974 e consta como seu endereço RODOVIA BR 050 SN KM 124 ZR - UBERABA - MG.JOAO BATISTA TONELLI VEIGA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO BATISTA TONELLI VEIGA , VICENTE ERMANIO VILELA , RENE PEREIRA VEIGA , SUZANA MARIS REIS SIQUEIRA , LUZIA DOS REIS SIQUEIRA , LAZARO BORGES PAIM , MARIA APARECIDA DOS REIS SIQUEIRA , MARIA DE FATIMA REIS SIQUEIRA FARIA , GERALDO GONCALVES DOS REIS , MARIA ELOIZA DOS REIS SIQUEIRA , SIRLENE DOS REIS SIQUEIRA FARIA , JOSE ALOISIO DOS REIS SIQUEIRA , VICENTE DE PAULO LEMOS FARIA , THAISSA SIQUEIRA REIS CLEMENTE , DANILO SIQUEIRA REIS , AMANDA SIQUEIRA REIS , FLAVIA D AVILA REIS , CRISTINA D AVILA REIS , JOSE GUARACY D AVILA REIS , DEBORA DAVILA REIS , ANTONIO DE PADUA D AVILA REIS , RENE PEREIRA VEIGA , VIVIANE TONELLI DE FARIA METZGER , MARCOS VINICIUS TONELLI VEIGA , ALEXANDRE TONELLI DE FARIA ,

MARIO GONCALVES DOS REIS , JOSE GABRIEL LEMOS DOS REIS , ANTONIO TONELLI DE FARIA , MARIA LUZIA TONELLI DE FARIA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 25 , em 2010 apresentou 24 e em 2011 apresentou 25 funcionários.

A empresa TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 55000 em 1 transação no período de 6/6/2011 a 6/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02058744000192, foi aberta em 20/08/1997 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153 S/N KM 1292 , Z RURAL, APARECIDA DE GOIANIA-GO.JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA , LEONARDO MARTINS NORMANHA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 50 funcionários, no ano de 2009 apresentou 62 , em 2010 apresentou 91 e em 2011 apresentou 121 funcionários.

A empresa NOWAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS HIDRAULICAS LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4772, 24 em 1 transação no período de 9/11/2011 a 9/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05943623000111, foi aberta em 07/10/2003 e consta como seu endereço RUA OCTAVIO LEAO FACIO 437 - DIST. IND. T. NEVES - SAO JOSE DO RIO

PRETO - SP.JOSE DO AMARAL aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE DO AMARAL , GABRIELA MELO AMARAL , JOAO ROBERTO DA COSTA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 3 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 5 funcionários.

A empresa MORAIS & ROSA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1850 em 1 transação no período de 27/2/2012 a 27/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 37665577000122, foi aberta em 26/04/1993 e consta como seu endereço AVENIDA SEBASTIAO GOMES SN - CENTRO - CORUMBAIBA - GO.KENY GLAUCIO MORAIS ROSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE EMIVALDO DA SILVA , KENY GLAUCIO MORAIS ROSA , JOSE MARTINS DE JESUS , SEBASTIAO MORAES DE OLIVEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 14 , em 2010 apresentou 10 e em 2011 apresentou 9 funcionários.

A empresa JHM COMERCIO DE MOVEIS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 24702 em 1 transação no período de 8/11/2011 a 8/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 11951005000116, foi aberta em 12/05/2010 e consta como seu endereço RUA 30, ESQUINA C/ RUA 13 QD H-15

LT 8E SN - SETOR MARISTA - GOIANIA - GO.JOAO NELSON DE AZEVEDO JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE HERBERTH OLIVEIRA MOREIRA , JEFFERSON RUELA DE AZEVEDO , JOAO NELSON DE AZEVEDO JUNIOR , MARCELO GREINER DA CUNHA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 10 funcionários. A pessoa Jurídica JHM COMERCIO DE MOVEIS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 49152.

A empresa MARCHER BRASIL AGROINDUSTRIAL SA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 15200 em 1 transação no período de 19/8/2011 a 19/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 06221454000179, foi aberta em 27/04/2004 e consta como seu endereço AVENIDA DOS FUNCIONARIOS 745 , PASSO DAS CANOAS, GRAVATAI-RS.LETICIA DE CASTRO RECHDEN aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE INACIO BECK RAD, LETICIA DE CASTRO RECHDEN, MARCOS BIER HERRMANN.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 14 e em 2011 apresentou 20 funcionários.

A empresa FAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 11200 em 1 transação no período de 6/2/2012 a 6/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 08652096000184, foi aberta em 13/02/2007 e consta como seu endereço AVENIDA RICARDO PARANHOS 957 , VILA MARGON II, CATALAO-GO.FABIANA APARECIDA FRAGA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSEFER LUCAS DA SILVA, MARCOS ANTONIO DA SILVA, FABIANA APARECIDA FRAGA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 6 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 21 e em 2011 apresentou 18 funcionários.

A empresa BELA ARTE COM DE PERSIANAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 26900 em 1 transação no período de 10/10/2011 a 10/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01716196000188, foi aberta em 01/03/1997 e consta como seu endereço PRACA COMENDADOR GERMANO RORIZ 69 QD. F-22 LT. 05 SETOR SUL - GOIANIA - GO.KEILEN CRISTINA PEIXOTO MENEZES RIBEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário KEILEN CRISTINA PEIXOTO MENEZES RIBEIRO , ANA AUGUSTA MENEZES PEIXOTO , JOAO ZILLER RIBEIRO , NILTON MARIANO MENEZES , HELEN CHRISTIAN PEIXOTO MENEZES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 19 , em 2010 apresentou 19 e em 2011 apresentou 26 funcionários. A

pessoa Jurídica BELA ARTE COM DE PERSIANAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO, EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 92201, 33.

A empresa TORQUATO & RAMOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 10000 em 1 transação no período de 21/12/2011 a 21/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05672300000130, foi aberta em 29/05/2003 e consta como seu endereço AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO 2496 QD B22 LT 4E ALA-A SALAS 161 A 165 C NEW BUSINESS STYLE JARDIM GOIAS - GOIANIA - GO.ADILSON RAMOS JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LIVIA TORQUATO DA SILVA RAMOS , ADILSON RAMOS , ADILSON RAMOS JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 2 funcionários.

A empresa IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 36000 em 2 transações no período de 17/6/2011 a 10/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 09478499000111, foi aberta em 11/04/2008 e consta como seu endereço RUA 121 S/N - SETOR SUL - 74085480 - GOIANIA - GO.EDSON COELHO DOS SANTOS aparece como responsável.

Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUANNA BASTOS PIRES VALADARES , EDSON COELHO DOS SANTOS , DEOCLECIANO MAXIMO JUNIOR , FERNANDA SARELLI ALVES CARVALHO , ROSSINE AIRES GUIMARAES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 27 , em 2010 apresentou 59 e em 2011 apresentou 92 funcionários.

A empresa L I ENGENHARIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 20000 em 1 transação no período de 17/10/2011 a 17/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 04483751000167, foi aberta em 31/05/2001 e consta como seu endereço RUA ALINE 209 , VILA MARIA, CATALAO-GO.LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, BERNARDO COUTO SILVA, ISA DE MATTOS COUTO SILVA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 36 funcionários, no ano de 2009 apresentou 30 , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 16 funcionários.

A empresa SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 28000 em 1 transação no período de 28/9/2011 a 28/9/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 08860168000260, foi aberta em 11/02/2009 e consta como seu endereço

AVENIDA FEB 1647 SALA 01 E 02 MANGA - VARZEA GRANDE - MT.LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MAIA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MAIA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 22 e em 2011 apresentou 33 funcionários. A pessoa Jurídica SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, DELTA CONSTRUÇÕES S/A e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 107260.

A empresa MDN CONSULTORIA E ASSESSORI A EMPRESA RIAL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 47399, 6 em 2 transações no período de 19/8/2011 a 11/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05268989000132, foi aberta em 28/08/2002 e consta como seu endereço - SH/SUL QUADRA 03 BLOCO I / PARTE SALA 4 - ASA SUL - BRASILIA - DF.MARCIO ANGELO DEFEO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCIO ANGELO DEFEO , NORMA RAOUF MERHEB DEFEO , LUCIANA RAOUF MERHEB GERMANO , FR-PRESTACAO DE SERVICOS DE COBRANCA LTDA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 10 e em 2011 apresentou 9 funcionários. A pessoa Jurídica MDN CONSULTORIA E ASSESSORI A EMPRESA RIAL LTDA. manteve transações financeiras para com

os investigados MZ CONSTRUÇÕES LTDA., LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS ESTRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA.), ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA.-ME, MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 734889, 66.

A empresa RABELO E MACEDO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 15762, 8 em 1 transação no período de 9/11/2011 a 9/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 11304628000105, foi aberta em 12/11/2009 e consta como seu endereço AVENIDA URSULINA MARTINS DE AZEVEDO 607 , VILA AMORIM, CORUMBAIBA-GO.CLAUDIO APARECIDO RABELO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANDRE MACEDO, CLAUDIO APARECIDO RABELO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 6 funcionários.

A empresa ASSOCIACAO ATLETICA GOIATUBA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5000 em 1 transação no período de 10/6/2011 a 10/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 11188086000144, foi aberta em 21/09/2009 e consta como seu endereço RUA MINAS GERAIS 1821 SALA 05 , CENTRO, GOIATUBA-GO.JOSE BENJAMIM BARBOSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas

atividades constaram em seu quadro societário MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS, REINALDO COELHO, JOSE BENJAMIM BARBOSA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 1 funcionários.

A empresa SPARTA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 14650 em 1 transação no período de 2/12/2011 a 2/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 94883071000123, foi aberta em 30/07/1992 e consta como seu endereço RUA ATILIO BASSANESI 2421 - - - 95010330 - CAXIAS DO SUL - RS. MARIJANE PICCOLI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIJANE PICCOLI , MAURO BARTOLOMEU SEBBEN , PLATINUM REAL ESTATES LLC.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 23000 em 1 transação no período de 6/6/2011 a 6/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01541838000589, foi aberta em 29/12/2003 e consta como seu endereço AVENIDA DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR 695 - BAIRRO SAO JOAO - CATALAO - GO.MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ aparece como responsável. Atualmente a empresa está

ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 10 e em 2011 apresentou 8 funcionários.

A empresa M A N LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 116000 em 1 transação no período de 6/10/2011 a 6/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 08486217000165, foi aberta em 01/12/2006 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153 750 - JARDIM ELDORADO - 75045190 - ANAPOLIS - GO.MICHEL AYDAR NETO aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MICHEL AYDAR NETO , MARLIEL DOS SANTOS GOMES , MAURICIO ABRAHAO AIDAR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica M A N LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS ESTRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA.) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 230300.

A empresa CMR CONSTRUTORA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9128 em 1 transação no período de 16/8/2011 a 16/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03472061000140, foi aberta em 21/09/1999 e consta como seu endereço RUA VITAL BRASIL 145 , LIBERDADE, BELO HORIZONTE-MG.CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MILTON ALVES DE FREITAS JUNIOR, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS, REGINALDO RIBEIRO DE FREITAS, REGINALDO RIBEIRO DE FREITAS, MILTON ALVES DE FREITAS, MARIA DE FATIMA BASTOS COSTA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 128 funcionários, no ano de 2009 apresentou 189 , em 2010 apresentou 213 e em 2011 apresentou 271 funcionários.

A empresa MAQNELSON AGRICOLA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2700 em 1 transação no período de 22/12/2011 a 22/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07791111000617, foi aberta em 23/01/2006 e consta como seu endereço AVENIDA JOSE MARCELINO 1311 SALA - A , CASTELO BRANCO, CATALAO-GO.NELSON MEROLA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário NELSON MEROLA JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 41 funcionários, no ano de 2009 apresentou 40 , em 2010 apresentou 35 e em 2011 apresentou 43 funcionários.

A empresa EQUILIBRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 13835 em 1 transação no período de 21/6/2011 a 21/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05438259000132, foi aberta em 12/12/2002 e consta como seu endereço RUA 6-A 135 PAV. 03, SALA 03 SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO.NILSON OLIMPIO ALVARES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário NILSON OLIMPIO ALVARES , ILTAMAR DE SOUZA PIRES , CARLOS HUMBERTO SILVA , JORGE TEMER MERHI.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 82 , em 2010 apresentou 107 e em 2011 apresentou 153 funcionários. A pessoa Jurídica EQUILIBRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 17858.

A empresa N. R. CAMINHOES & TRANSPORTE LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 40000 em 1 transação no período de 6/12/2011 a 6/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 11398214000184, foi aberta em 14/12/2009 e consta como seu endereço RUA R M - 1 161 QUADRA02 LOTE 04, 05, 22, 23, 24 RESIDENCIAL GUAREMA - GOIANIA - GO.DECLIER DUARTE BERNARDES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário NIVALDO GONCALVES RAMOS , DECLIER DUARTE BERNARDES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de

Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 2 funcionários.

A empresa FERREIRA E CATULIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 30000 em 3 transações no período de 14/6/2011 a 16/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02495832000151, foi aberta em 13/04/1998 e consta como seu endereço RUA JOSE MELO 45 CASA 01 , VILA ROSA, GOIANIA-GO.EDSON CATULIO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário OLOARES FERREIRA PIRES, EDSON CATULIO, CLARISSA CAVALCANTE BEZERRA OLIVEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa OPCAO NOTICIAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 15000 em 1 transação no período de 10/10/2011 a 10/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 09236355000159, foi aberta em 04/12/2007 e consta como seu endereço RUA 26 85 QUADRAG.13 LOTE 17 , SETOR MARISTA, GOIANIA-GO.PATRICIA DE MELO MORAIS RIBEIRO MACHADO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANDREIA DA SILVA ROCHA, HERBERT MORAES RIBEIRO, PATRICIA DE MELO MORAIS RIBEIRO MACHADO.Das informações decorrentes da RAIS

(Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 15 e em 2011 apresentou 18 funcionários.

A empresa GLOBO AVIACAO - TAXI AEREO E MANUTENCAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 17575, 55 em 1 transação no período de 7/6/2011 a 7/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01098474000180, foi aberta em 20/09/1972 e consta como seu endereço AEROPORTO SANTA GENOVEVA S N HANGAR THERMOZIRES , GOIANIA-GO.ANA FLAVIA AZEREDO COUTINHO ABRAO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PAULO CESAR DE CARVALHO , CARLOS ALBERTO TAVARES SILVA , ADRIANA AZEREDO COUTINHO ABRAO , ANA FLAVIA AZEREDO COUTINHO ABRAO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 67 funcionários, no ano de 2009 apresentou 62 , em 2010 apresentou 90 e em 2011 apresentou 97 funcionários.

A empresa R A P DE CARVALHO ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 390000 em 5 transações no período de 29/7/2011 a 1/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 00429814000146, foi aberta em 13/02/1995 e consta como seu endereço RUA 07 35 QUADRAE LOTE 03 , SETOR BELA VISTA, NEROPOLIS-GO.RENATO AGUIAR PEIXOTO DE CARVALHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário

RENATO AGUIAR PEIXOTO DE CARVALHO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa REDEEMPRESARIAL SERVICOS WEB LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 17050 em 1 transação no período de 12/7/2011 a 12/7/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05907755000198, foi aberta em 26/08/2003 e consta como seu endereço RUA 1143 453 QDA. 262 LT.19 CS 04 SETOR MARISTA - GOIANIA - GO.RENATO NAVES DE OLIVEIRA SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RENATO NAVES DE OLIVEIRA SANTOS , FATIMA ROSA NAVES DE OLIVEIRA SANTOS , ROBERTO COUTO LIMA , DUILIO CALACA JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 1 funcionários.

A empresa SERRARIA SAO JOAO NOVA CAMPINA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 75000 em 1 transação no período de 21/7/2011 a 21/7/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 12804158000101, foi aberta em 19/10/2010 e consta como seu endereço RODOVIA LUIZ JOSE SGUARIO SN - CENTRO - 18435000 - NOVA CAMPINA - SP.DANILO ROBERTO GOMES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RICARDO

LUIS DA SILVA TRAVASSOS , DANILO ROBERTO GOMES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 81 funcionários.

A empresa WCR PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 172165 em 2 transações no período de 3/6/2011 a 6/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 73573271000100, foi aberta em 26/10/1993 e consta como seu endereço AVENIDA JK 2343 - JK NOVA CAPITAL - 75114225 - ANAPOLIS - GO.CARLOS ANTONIO NOGUEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ROMES XAVIER , WILSON DE OLIVEIRA CASTRO , ELIANA MACHADO PEREIRA NOGUEIRA , CARLOS ANTONIO NOGUEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 5 , em 2010 apresentou 33 e em 2011 apresentou 2 funcionários.

A empresa PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA.-ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 333333 em 3 transações no período de 6/6/2011 a 2/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 06057829000107, foi aberta em 28/11/2003 e consta como seu endereço RUA 18 LOTE 15 LOJA 01 - GUARA II - 71070518 - BRASILIA - DF.MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro

societário ROSA ANGELICA SOUSA DOS SANTOS , ANTONIO GEDILSON DA SILVA , MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO , MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO , MARIA CELIA DE JESUS MONTEIRO , RITA DE CASSIA MEDEIROS , MATHEUS PAIVA MONTEIRO JUNIOR , MATHEUS PAIVA MONTEIRO JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 1 funcionários.

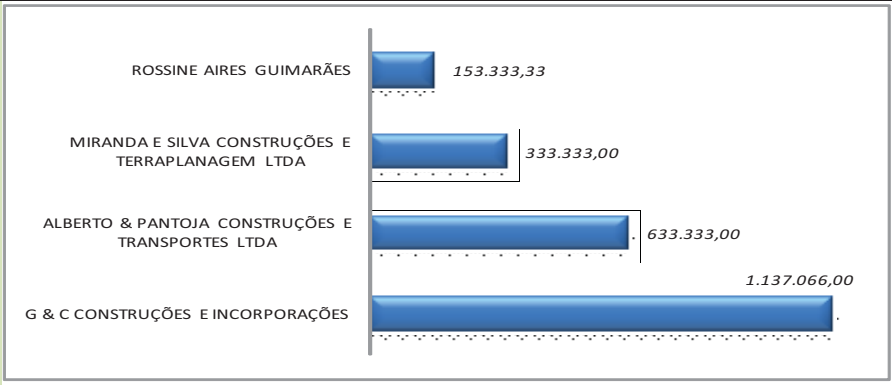
Em relação ao imóvel denominado FAZENDA GAMA, cabe ressaltar que a empresa teve participação na negociação conforme demonstrado abaixo:

Total de Depósitos

Data	Soma dos depósitos
29/12/2010	125.400,00
28/01/2011	266.667,00
01/02/2011	133.333,00
28/02/2011	266.667,00
01/03/2011	133.333,33
25/04/2011	93.333,00
26/04/2011	10.000,00
29/04/2011	133.333,00
03/05/2011	266.666,00
13/05/2011	150.000,00
06/06/2011	133.333,00
04/07/2011	100.000,00
01/08/2011	100.000,00
16/09/2011	25.000,00
04/10/2011	100.000,00
02/12/2011	100.000,00
11/01/2012	40.000,00
12/01/2012	30.000,00
09/02/2012	50.000,00
Total geral	2.257.065,33

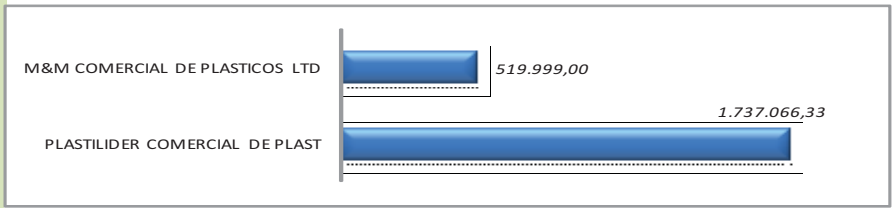
Fontes dos Recursos Depositados

ORIGEM	Depósitos
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	1.137.066,00
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	633.333,00
MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	333.333,00
ROSSINE AIRES GUIMARÃES	153.333,33
Total geral	2.257.065,33



Destino dos Recursos

DESTINO	Depósitos
PLASTILIDER COMERCIAL DE PLAST	1.737.066,33
M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTD	519.999,00
Total geral	2.257.065,33



Conforme se verifica na Figura acima os recursos tiveram como origem as empresas G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e ROSSINE AIRES GUIMARÃES (proprietário da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS) e como destino a M&M COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA. e à PLASTILIDER COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.

A empresa JRC ASSEIO E CONSERVACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 200000 em 1 transação no período de 29/8/2011 a 29/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03485383000123, foi aberta em 27/10/1999 e consta como seu endereço AVENIDA C-11 880 QD.121 LT.12 SETOR SUDOESTE - GOIANIA - GO.SANDRA SUELY DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SANDRA SUELY DOS SANTOS , MARIA CAROLINA JUNQUEIRA DE CARVALHO , JORGE RENATO JUSTO CAMPOS , JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS , RENATO JUSTO CAMPOS.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 30 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 6 funcionários. A pessoa Jurídica JRC ASSEIO E CONSERVACAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados LIBRA FACTORING, MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS ESTRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA.) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 233500.

A empresa ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 100000 em 1 transação no período de 15/6/2011 a 15/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05448450000165, foi aberta em 12/12/2002 e consta como seu endereço AVENIDA SAO FRANCISCO 1251 , SETOR SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO.ALVICTO OZORES NOGUEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SERGIO SCHWARTZ , ALVICTO OZORES NOGUEIRA.Das informações decorrentes da

RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 60 funcionários, no ano de 2009 apresentou 63 , em 2010 apresentou 82 e em 2011 apresentou 103 funcionários.

A empresa GUARUJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 22492, 45 em 2 transações no período de 20/12/2011 a 6/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 00146845000190, foi aberta em 17/12/1982 e consta como seu endereço AVENIDA JOSE MARCELINO 890 , N S DE FATIMA, CATALAO-GO.PAULO FERREIRA DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SUELI PEREIRA DE REZENDE , PAULO FERREIRA DA SILVA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 12 funcionários, no ano de 2009 apresentou 13 , em 2010 apresentou 20 e em 2011 apresentou 21 funcionários.

A empresa MOLD PREMOLDADOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 35519, 63 em 1 transação no período de 20/12/2011 a 20/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 33555111000113, foi aberta em 16/11/1989 e consta como seu endereço RUA 12 S/N QD 01 A MOD 02 E 03 , POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA-GO.LUIZ HENRIQUE EUROPEU BARROS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário TEREZINHA EUROPEU BARROS, FLAVIA

EUROPEU BARROS BARROSO, ALB CONSTRUCOES LTDA., TEREZINHA EUROPEU BARROS, ALEXANDRE LEMOS BARROS, FLAVIA EUROPEU BARROS BARROSO, LUIZ HENRIQUE EUROPEU BARROS.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 292 funcionários, no ano de 2009 apresentou 310 , em 2010 apresentou 413 e em 2011 apresentou 363 funcionários.

A empresa G H TURISMO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 268600 em 4 transações no período de 6/6/2011 a 21/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 33538133000175, foi aberta em 05/01/1990 e consta como seu endereço RUA DR GENSERICO 125 B - CENTRO - 75020260 - ANAPOLIS - GO.WESLEY JOSE CARNEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário WESLEY JOSE CARNEIRO , KARLA CARNEIRO.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 apresentou 8 e em 2011 apresentou 7 funcionários.

A empresa AVEL AUTOMOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 48177, 68 em 3 transações no período de 5/12/2011 a 23/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 26740456000181, foi aberta em 01/10/1990 e consta como seu endereço AVENIDA BRASIL SUL 2600 , NSA SRA D'ABADIA, ANAPOLIS-GO.ATAIDES DE

OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ATAIDES DE OLIVEIRA, MARCIA DOS SANTOS KUCKELHAUS.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa CREDIROMA TURISMO E VIAGENS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 22842 em 1 transação no período de 10/11/2011 a 10/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 08290287000143, foi aberta em 05/09/2006 e consta como seu endereço AVENIDA GOIAS 315 QD 05 LOTE 33/35 EDF ITAMARATY SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO.CARLOS ALBERTO DE FARIA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLOS ALBERTO DE FARIA , ELITON URBIETA DO NASCIMENTO , JOAO LUIZ DE FREITAS JUNIOR.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 2 funcionários.

A empresa CHOPEIRAS GYN - COMERCIO E SERVICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9060 em 1 transação no período de 10/11/2011 a 10/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 13926625000120, foi aberta em 05/07/2011 e consta como seu endereço AVENIDA R-11 309 QD.R15 LT.01 ST. OESTE - GOIANIA - GO.CARLOS ALBERTO MACIEL DE OLIVEIRA

aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLOS ALBERTO MACIEL DE OLIVEIRA , MARISVALDA MACIEL DE OLIVEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica CHOPEIRAS GYN - COMERCIO E SERVICOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 11860.

A empresa BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6670 em 1 transação no período de 23/9/2011 a 23/9/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 18710988000148, foi aberta em 19/10/1973 e consta como seu endereço RUA ECA DE QUEIROZ 400 - TUBALINA - UBERLANDIA - MG.DOMICIO RICARDO BORGES DE MORAES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CENTRALMIX ENGENHARIA LTDA. , DOMICIO RICARDO BORGES DE MORAES , LUIZ FERNANDO PUCCI , HOLCIM (BRASIL) S.A. , LUKA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. , JOAO PAULO ABDALA DE MORAES , LEONARDO BORGES DE MORAIS , NELY BORGES DE MORAES , LUIZ FERNANDO PUCCI , DOMICIO RICARDO BORGES DE MORAES.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 24 , em 2010 apresentou 25 e em 2011 apresentou 32

funcionários. A pessoa Jurídica BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A manteve transações financeiras para com os investigados MZ CONSTRUÇÕES LTDA., IDÔNEA FACTORING, DELTA CONSTRUÇÕES S/A, MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 252382, 33.

A empresa TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 14075 em 1 transação no período de 14/6/2011 a 14/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 59704510000192, foi aberta em 17/11/1988 e consta como seu endereço RUA MANOEL CREMONESI 01 - JARDIM BELITA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP.PAULO ERIC HAEGLER aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CHRISTINA BEATRICE HAEGLER , PAULO ERIC HAEGLER , RICARDO ERIC HAEGLER , MAYA ADELINA HAEGLER , PUTUMUJU PARTICIPACOES LTDA. , PEDRO HAEGLER , ALEX HARRY HAEGLER.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 858 , em 2010 apresentou 831 e em 2011 apresentou 886 funcionários. A pessoa Jurídica TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., DELTA CONSTRUÇÕES S/A, MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 82605.

A empresa FERTILIZANTES HERINGER S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4219, 49 em 1 transação no período de 5/12/2011 a 5/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 22266175004094, foi aberta em 25/10/2007 e consta como seu endereço RODOVIA MUNICIPAL SEBASTIAO DE PADUA S/N KM 05 ESTANCIA FERT. HERIN ZONA RURAL - CATALAO - GO.DALTON CARLOS HERINGER aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DALTON CARLOS HERINGER.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 116 , em 2010 apresentou 205 e em 2011 apresentou 218 funcionários.

A empresa D.C.DE PAULA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4000 em 1 transação no período de 6/10/2011 a 6/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03907389000141, foi aberta em 01/06/2000 e consta como seu endereço AVENIDA T-5 S/N QD.122 LT.02 SETOR BUENO - GOIANIA - GO.DANIELE CRISTINA DE PAULA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DANIELE CRISTINA DE PAULA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica D.C.DE PAULA manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, ROYAL PALACE DIVERSÕES

LTDA.-ME e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 23500.

Nota-se no extrato da empresa diversas transações para pessoas físicas com valores “fechados”. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Na Tabela a seguir detalham-se as transações da investigada com pessoas físicas.

Tabela – Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME DA PESSOA FÍSICA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
09	CATIAN APARECIDA DE OLIVEIRA OKAMOTO	GO	10/6/2011	17/10/2011	2	30.000, 00
132	CLIDENOR ALVES DA ROCHA	DF	10/10/2011	10/10/2011	1	11.000, 00
147	JAIRES DE ALMEIDA	GO	20/12/2011	20/12/2011	1	91.666, 66
295	STEPAN NERCESSIAN	RJ	17/6/2011	17/6/2011	1	160.000, 00
325	WLADMIR GARCEZ HENRIQUE	GO	20/12/2011	20/12/2011	1	45.000, 00
334	MARIA DA LUZ DE JESUS	GO	28/2/2012	28/2/2012	1	102.083, 33
360	LEIDE FERREIRA DA CRUZ	GO	14/6/2011	31/10/2011	4	79.949, 35
369	WESLEY JOSE CARNEIRO	GO	17/10/2011	21/12/2011	3	184.158, 00
408	DALTON DE ABREU	GO	6/6/2011	6/6/2011	1	53.000, 00
448	EDMARCIO DANTAS	GO	6/2/2012	6/2/2012	1	10.000, 00
465	DARLA DE ABREU CARNEIRO	GO	6/10/2011	17/10/2011	2	121.000, 00
469	JOAO CARLOS ARRUDA UNES	GO	10/6/2011	10/8/2011	3	130.456, 00
47	ALONSO ALCANTARA MOURA	MT	9/11/2011	9/11/2011	1	25.000, 00
476	ROBERTO GEITANI NEHME	GO	6/6/2011	6/6/2011	1	24.000, 00
514	LUCIANE BARROS DE CASTRO	MT	24/8/2011	2/12/2011	4	130.000, 00

	FALCAO					
536	EDNILSON SALATIEL DA SILVA	GO	8/8/2011	8/8/2011	1	18.000, 00
556	ANA MARIA DE FARIA E CASTRO	GO	8/11/2011	8/11/2011	1	54.000, 00
561	CLEIDIMAR FERNANDES CALIXTO	GO	17/6/2011	22/12/2011	3	11.485, 00
569	PEDRO IVO MANOEL BARRETO	GO	6/6/2011	17/10/2011	6	384.232, 00
651	DANILO FRANCO CAIXETA DE OLIVEIRA	GO	20/12/2011	20/12/2011	1	163.083, 33
67	RAIMUNDO HERMES BARBOSA	SP	28/2/2012	28/2/2012	1	30.000, 00
69	FREDERICO FRANCISCO DE ASSIS FELIPE	GO	12/7/2011	12/7/2011	1	8.400, 00
694	EDMILSON DANTAS	GO	26/8/2011	27/2/2012	4	28.800, 00
699	LUCILENE ALVES CAETANO	RJ	14/6/2011	17/10/2011	2	10.000, 00
711	DIOGO MENEZES SOUZA	GO	27/2/2012	27/2/2012	1	8.000, 00
712	LUCIANO NUNES FERREIRA	GO	15/6/2011	15/6/2011	1	20.000, 00
713	CLAUDIA VASCONCELOS AMORIM	BA	6/10/2011	6/10/2011	1	21.000, 00
714	SERGIO MESQUITA DE AVILANETO	DF	27/2/2012	27/2/2012	1	22.500, 00
716	IRINEIA DA SILVA PEREIRA	ES	14/6/2011	14/6/2011	1	18.000, 00
720	LAURI MACIEL DA SILVA	MT	27/2/2012	27/2/2012	1	8.985, 00
721	JAIR LEITE PEREIRA	RJ	31/10/2011	31/10/2011	1	10.000, 00
722	GRAZIELA BATISTA SAMPAIO DE SOUZA	MG	28/2/2012	28/2/2012	1	18.000, 00
724	OLIVIA DE KASSIA ALVES SILVA	MG	22/12/2011	22/12/2011	1	40.000, 00
725	WALTER PEREIRA JUNIOR	GO	13/7/2011	13/7/2011	1	80.000, 00
728	ANDREIA DIAS DE PAULA	MG	16/8/2011	17/8/2011	2	9.904, 00
729	MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONCALVES	GO	11/10/2011	11/10/2011	1	53.636, 61
730	ANTONIO GONCALVES NETO	GO	6/2/2012	6/2/2012	1	15.200, 00
731	FLAVIO ELISIO MARFIL DA COSTA	RJ	9/11/2011	9/11/2011	1	50.000, 00
732	MARCELOS DA FONSECA	GO	14/6/2011	14/6/2011	1	9.600, 00
736	MARIO MATTOS BACELAR	GO	18/10/2011	18/10/2011	1	10.000, 00
737	CORACI LUZIA ALVES SALOMAO	GO	18/10/2011	18/10/2011	1	7.000, 00
738	MAURO PEREIRA REZENDE	GO	23/12/2011	23/12/2011	1	3.000, 00
741	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	GO	17/6/2011	17/6/2011	1	13.071, 00
742	NILSON SILVA CARVALHO	MG	22/12/2011	22/12/2011	1	50.000, 00
744	MIGUEL ELIAS HANNA	GO	9/11/2011	22/11/2011	2	40.000, 00

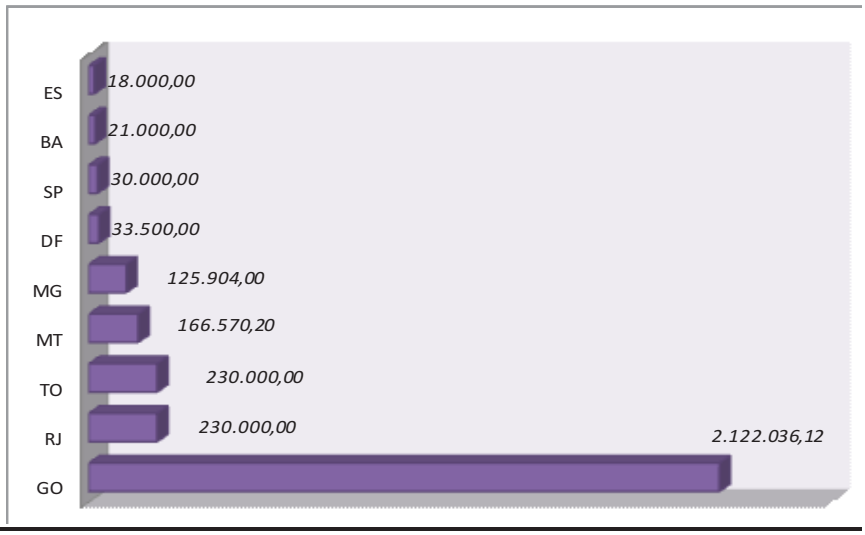
745	LEUCI ROSA BATISTA	GO	16/8/2011	16/8/2011	1	8.464, 00
746	JOSE PAULO TEIXEIRA MOREIRA	GO	23/12/2011	23/12/2011	1	4.000, 00
750	ALEX ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA	GO	14/10/2011	14/10/2011	1	86.960, 00
751	DARCI GARCIA DA ROCHA	TO	20/12/2011	20/12/2011	1	110.000, 00
753	MARCOS CATALANO CORREA	MT	27/2/2012	27/2/2012	1	2.585, 20
754	EDERTON DANTAS	GO	20/12/2011	20/12/2011	1	15.000, 00
758	FRANCISCA FLOR DOS ANJOS	GO	20/12/2011	20/12/2011	1	105.000, 00
761	RAPHAEL DE PAULA DOMINGUES DE SOUZA	GO	22/11/2011	22/11/2011	1	30.000, 00
762	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	GO	31/10/2011	5/12/2011	2	15.570, 84
763	ALDAIR MARTINS GONCALVES	MG	14/6/2011	14/6/2011	1	8.000, 00
764	RONAN GONCALVES ROCHA	GO	22/12/2011	22/12/2011	1	8.220, 00
765	PAULO HENRIQUE CAIADO CANEDO	GO	13/10/2011	6/12/2011	2	50.000, 00
84	ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS	TO	9/8/2011	9/8/2011	1	120.000, 00
TOTAL						**2.977.010, 32**

Conforme se verifica na Tabela foram diversos os beneficiários de recursos da empresa analisada, inclusive o deputado federal STEPAN NERCESSIAN e o investigado WLADMIR GARCEZ HENRIQUE. Considerando as características das transações (valores sem notação de centavos, baixa quantidade de transações, etc.) pode-se inferir que diversos repasses são suspeitos. Assim, seria necessário o aprofundamento das investigações acerca das pessoas físicas citadas.

O Gráfico apresenta os valores sumarizados por estado da federação, conforme abaixo:

Gráfico – Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos

UF	TOTAL
GO	2.122.036,12
RJ	230.000,00
TO	230.000,00
MT	166.570,20
MG	125.904,00
DF	33.500,00
SP	30.000,00
BA	21.000,00
ES	18.000,00
TOTAL	**2.977.010,32**



Conforme se verifica no Gráfico os maiores destinatários de recursos por parte da empresa em análise, mais uma vez, é o ESTADO DE GOIÁS, seguidos pelo RIO DE JANEIRO, TOCANTINS e outros.

Nas linhas a seguir, detalham-se as Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos.

CATIAN APARECIDA DE OLIVEIRA OKAMOTO recebeu R$30000 em 2 transações, no período de 10/6/2011 a 17/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS 15 96, ST OESTE, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FUNDACAO NELSON CASTILHO. Foi verificada como renda mensal média R$510, 55. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de secretária (o) executiva (o).

CLIDENOR ALVES DA ROCHA recebeu R$11000 em 1 transação, no período de 10/10/2011 a 10/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS SQS 214 BLOCO “A” APT. L03 103 ASA SUL, BRASILIA - DF. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MICRO USINA DE ALCOOL ALTO LONGA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JAIRES DE ALMEIDA recebeu R$91666, 66 em 1 transação, no período de 20/12/2011 a 20/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JOAO MANOEL DE SOUZA 189, CENTRO, ITUMBIARA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TRANSPORTADORA JAONE LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BANCO DO BRASIL SA. Foi verificada como renda mensal média R$3686, 43. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de escriturário de banco.

STEPAN NERCESSIAN recebeu R$160000 em 1 transação, no período de 17/6/2011 a 17/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA GILBERTO AMADO 875 APT 302 BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CASA DOS ARTISTAS, CENTRO CULTURAL DERCY GONCALVES. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TV GLOBO LTDA., TV GLOBO LTDA., TV GLOBO LTDA., GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A. Foi

verificada como renda mensal média R$28094, 76. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de ator.

WLADMIR GARCEZ HENRIQUE recebeu R$45000 em 1 transação, no período de 20/12/2011 a 20/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA C-185 S/N QD. 457, LT. 15 JARDIM AMERICA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ESFERA COMERCIO E SERVICOS LTDA.-ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS. Foi verificada como renda mensal média R$4759, 4. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, dirigente do serviço público municipal.

MARIA DA LUZ DE JESUS recebeu R$102083, 33 em 1 transação, no período de 28/2/2012 a 28/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOS ASTROS QD 02 LT 05, JARDIM TESOURO, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LEIDE FERREIRA DA CRUZ recebeu R$79949, 35 em 4 transações, no período de 14/6/2011 a 31/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA AMAZONAS 342, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FOOTWEAR COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E COSMET LTDA., PRYSLA COMERCIO E

REPRESENTACOES DE COSMETICOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WESLEY JOSE CARNEIRO recebeu R$184158 em 3 transações, no período de 17/10/2011 a 21/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA PINA JUNIOR 34 APT 102, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MINERADORA BANDEIRANTE LTDA., BARNA CONSTRUTORA LTDA., MAXIMA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA., ARCO CORRETORA E CONSERVADORA IMOBILIARIA LTDA., G H TURISMO LTDA., PROMOARCO PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA., SL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. - ME, INTERPIRENEUS INCORPORADORA LTDA., INTERCALDAS INCORPORADORA LTDA., PROMOBARNA INVESTIMENTOS LTDA., FRUTOS DO CERRADO COM IMP EXP LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DALTON DE ABREU recebeu R$53000 em 1 transação, no período de 6/6/2011 a 6/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUGO DE CARVALHO RAMOS 250 APTO. 804, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CAMORRA CLUB LTDA.-ME, WA CONFECCOES LTDA., ICARO WISQUERIA LTDA., DALTON DE ABREU & CIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EDMARCIO DANTAS recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 6/2/2012 a 6/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA

POLONIA 285, VILA CHAUD, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DANTAS E FERNANDES DANTAS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$527, 32. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente de vendas.

DARLA DE ABREU CARNEIRO recebeu R$121000 em 2 transações, no período de 6/10/2011 a 17/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA PINA JUNIOR 34 APT 102, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO CARLOS ARRUDA UNES recebeu R$130456 em 3 transações, no período de 10/6/2011 a 10/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ASPILIA QD C 3 LT 14, ALPHAVILLE, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de UNESCOM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. ME, JBW COMUNICACAO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com J CAMARA & IRMAOS S\A. Foi verificada como renda mensal média R$12402, 59. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de editor.

ALONSO ALCANTARA MOURA recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 9/11/2011 a 9/11/2011. A pessoa informada possui como endereço

cadastral RUA TIMOR 158, SHANGRI LA, CUIABA - MT. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Foi verificada como renda mensal média R$1540, 7. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

ROBERTO GEITANI NEHME recebeu R$24000 em 1 transação, no período de 6/6/2011 a 6/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA 136 445 AP 700, SETOR SUL, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de VIVAT COMERCIO DE VESTUARIO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUCIANE BARROS DE CASTRO FALCAO recebeu R$130000 em 4 transações, no período de 24/8/2011 a 2/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 05 QD 08 LT 14, BELA VISTA, RONDONOPOLIS - MT. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de GRUPO RAJAK LTDA.-ME, MATO GROSSO COMERCIO REPRESENTACAO, E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TRANSAMERICA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA., MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, FITPEL COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$494, 8. Teria desempenhado em sua

trajetória profissional a (s) função (ões) de recepcionista, em geral, dirigente do serviço público estadual e distrital, supervisor administrativo, digitador.

EDNILSON SALATIEL DA SILVA recebeu R$18000 em 1 transação, no período de 8/8/2011 a 8/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA SN LT 03 QD 02, SAO LOURENCO, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANA MARIA DE FARIA E CASTRO recebeu R$54000 em 1 transação, no período de 8/11/2011 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 03 65 APTO 402, CIDADE JARDIM, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de A. M. DE FARIA E CASTRO CIA LTDA. - EPP, FARIA E CASTRO REPRESENTACOES LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CLEIDIMAR FERNANDES CALIXTO recebeu R$11485 em 3 transações, no período de 17/6/2011 a 22/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ROD GO 139 SN KM 01, SETOR INDUSTRIAL, CALDAS NOVAS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MINAS TELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PEDRO IVO MANOEL BARRETO recebeu R$384232 em 6 transações, no período de 6/6/2011 a 17/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS GASTAO DE DEUS QD 36 LT 17, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com G H TURISMO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$551, 19. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de contínuo.

DANILO FRANCO CAIXETA DE OLIVEIRA recebeu R$163083, 33 em 1 transação, no período de 20/12/2011 a 20/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA T 30 QD 49 LT 21/22 AP 903, SETOR BUENO, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JD-AL INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., ABSOLUT HOUSE ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA., ALPHA HOUSE CONSTRUTORA LTDA., JD - SP INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-DF INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD AM SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-SC INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. ME, JD-GO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., DR3-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., JD-RN INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-CE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD PB ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., JD-MG INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-PA INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-SE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD - MT INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-AC INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-RJ INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-PE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-PR INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., JD-BA INFORMACOES CADASTRAIS

LTDA. ME, JD-MS INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - EPP, JD-RQ INFORMACOES CADASTRAIS LTDA., MLN SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA., DR2 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANALISES DE CREDITOS LTDA., M.L.N. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA., MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$652, 26. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

RAIMUNDO HERMES BARBOSA recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 28/2/2012 a 28/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GENTIL GUIMARAES DE OLIVEIRA 27, VILA ROSALIA, GUARULHOS - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BARBOSA E GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, ROMEU FALCONI ADVOGADOS ASSOCIADOS, FORCA IMOVEIS LTDA., BARBOSA E GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, ASSOCIACAO CHAPA HERMES PRESIDENTE 2009, BARBOSA, GUIMARAES E ZANONI ASSESSORIA EMPRESARIAL LIMITADA, FUNDACAO CLOVIS BEVILAQUA, LOJA MACONICA LUCIANO LACOMBE NR. 2248 , FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SAO PAU , CARGAS BRASIL LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCACAO. Foi verificada como renda mensal média R$1908, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

FREDERICO FRANCISCO DE ASSIS FELIPE recebeu R$8400 em 1 transação, no período de 12/7/2011 a 12/7/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 93 1231, BELA VISTA, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO. Foi verificada como renda mensal média R$2646, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor administrativo.

EDMILSON DANTAS recebeu R$28800 em 4 transações, no período de 26/8/2011 a 27/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CRISTIANO AIRES 1226, JK, CATALAO - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de DANTAS & FERNANDES DANTAS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUCILENE ALVES CAETANO recebeu R$10000 em 2 transações, no período de 14/6/2011 a 17/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ADOLPHO DE VASCONCELOS COND BARRA SUL 245 APTO 1110 ED JOA, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PRATIKA ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DIOGO MENEZES SOUZA recebeu R$8000 em 1 transação, no período de 27/2/2012 a 27/2/2012. A pessoa informada possui como endereço

cadastral RUA A 8 nº 140 APT 104 BL B, VILA DOS ALPES, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA. Foi verificada como renda mensal média R$4787, 74. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil.

LUCIANO NUNES FERREIRA recebeu R$20000 em 1 transação, no período de 15/6/2011 a 15/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARIA ESMERALDINA DA SILVA nº 216 CASA, LAGO DAS MANSOES, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CLAUDIA VASCONCELOS AMORIM recebeu R$21000 em 1 transação, no período de 6/10/2011 a 6/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral PRACA RIO BRANCO nº 37 CASA, CENTRO, JACOBINA - BA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

SERGIO MESQUITA DE AVILANETO recebeu R$22500 em 1 transação, no período de 27/2/2012 a 27/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA AGUAS CLARAS PRC PARDAL QQD 204 LT 05 nº 204 BL A APT 101, AGUAS CLARAS/DF, BRASILIA - DF. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios,

identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIME. Foi verificada como renda mensal média R$1450, 63. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil, assistente administrativo.

IRINEIA DA SILVA PEREIRA recebeu R$18000 em 1 transação, no período de 14/6/2011 a 14/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MONTEIRO LOBATO nº 19 -, SOTECO, VILA VELHA - ES. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CHOCOLATES GAROTO S.A. - IND. Foi verificada como renda mensal média R$0. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de alimentador de linha de produção.

LAURI MACIEL DA SILVA recebeu R$8985 em 1 transação, no período de 27/2/2012 a 27/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA JOAQUIM GOMES DE SOUZA nº 1580 -, CENTRO, PONTES E LACERDA - MT. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SAYD NEIA COM CONSTR E INCORPORACAO LTDA., DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA. Foi

verificada como renda mensal média R$4732, 56. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil.

JAIR LEITE PEREIRA recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 31/10/2011 a 31/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ASSEMBLEIA nº 10 SALA 3518, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GRAZIELA BATISTA SAMPAIO DE SOUZA recebeu R$18000 em 1 transação, no período de 28/2/2012 a 28/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS BENJAMIN CONSTANT nº 323 APT 101, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

OLIVIA DE KASSIA ALVES SILVA recebeu R$40000 em 1 transação, no período de 22/12/2011 a 22/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA DO CANAL nº 321 -, ALTINOPOLIS, GOVERNADOR VALADARES - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WALTER PEREIRA JUNIOR recebeu R$80000 em 1 transação, no período de 13/7/2011 a 13/7/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PADRE LUIZ DOS ANJOS nº 268 -, JUNDIAI, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANDREIA DIAS DE PAULA recebeu R$9904 em 2 transações, no período de 16/8/2011 a 17/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS - nº 0 CORREGO BANANAL CIMA, RURAL, TARUMIRIM - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONCALVES recebeu R$53636, 61 em 1 transação, no período de 11/10/2011 a 11/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA VPR 1 QUADRA 2 A MODULO 04 nº - -, DAIA, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

Acerca de MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES cabe citar que durante as investigações, foram elaboradas diversas bases de dados. Essas bases de dados consistem basicamente na identificação das empresas que poderiam estar sendo utilizadas, tanto pela exploração de jogos ilegais como para supostos desvios de verbas públicas. No caso específico deste tópico, serão tratadas as empresas vinculadas à pessoa de MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES (077.009.701-49).

MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES é empresário, tendo vínculos para com várias empresas, sendo elas:

- 37.287.521/0001-81 ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
- 08.075.503/0001-38 ACTIVE IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS S.A.
- 06.024.240/0001-02 AGROPECUÁRIA LIMÍRIO GONÇALVES LTDA.
- 12.906.101/0001-05 COSMOPOLITAN FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
- 05.207.076/0001-06 EIC DO BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.
- 02.932.074/0001-91 HYPERMARCAS S.A.
- 04.951.747/0001-86 ICF – INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS
- 04.338.716/0001-54 INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S.A.
- 09.524.663/0001-80 INSTITUTO DE NOVA EDUCAÇÃO LTDA.
- 09.215.742/0001-09 INSTITUTO LIMÍRIO GONÇALVES
- 43.521.129/0001-58 LABORATÓRIO KINDER LTDA.
- 29.785.870/0001-03 LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM E IND. S.A.
- 09.130.235/0001-72 MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
- 00.065.390/0001-88 MPM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
- 01.920.061/0001-30 NEO MARCAS IND. FARMACÊUTICA E ALIMENTÍCIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.
- 08.941.394/0001-94 NEO TÁXI AÉREO LTDA.
- 61.541.132/0001-15 NEOLATINA COM. E IND. FARMACÊUTICA S.A.
- 04.678.683/0001-91 NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- 11.127.711/0001-48 NOVA PIRATININGA EMPREENDIMENTOS,

PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES

- 00.256.913/0001-73 PUCCINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- 11.297.316/0001-03 SPE BRASIL INCORPORAÇÃO 23 LTDA.

Em todas as empresas citadas acima, MARCELO LIMÍRIO manteve ou mantém vínculos societários *(sócio, responsável, conselheiro, administrador, etc.*). Conforme se verifica considerável parte das empresas seriam atuantes no ramo de medicamentos.

A empresa MCLG Empreendimentos e Participações S.A[15]., CNPJ 09.130.235/0001-72 foi aberta em 02/10/2007, estabelecida na Av. Alphaville Flamboyant s/n Quadra A-4, Lote 01, Lj. 11, no Loteamento Alphaville Flamboyant em Goiânia. Tornou-se Sociedade Anônima de Capital Fechado constando no cadastro na base da RFB a atividade CNAE: 6462-0-00, holding de instituições não financeiras.

Inicialmente estabelecida como sociedade LTDA., teve alteração cadastral na RFB, tornando-se uma S.A.; Em 14/10/2010 estabeleceu filial (CNPJ 09.130.235/0002-53) à Rua Gomes de Carvalho 1510, 14º andar, conj. 141 do Edif. Atrium VI, na Vila Olímpia em São Paulo, sendo o contador responsável Luiz Celso Brunetto, CPF 075.935.976-87, e-mail luiz.celso@mclg.com.br, e responsável pela empresa o próprio Marcelo Henrique Limírio Gonçalves, CPF 077.009.701-49.

[15] Informações cadastrais extraídas da base CNPJ da RFB.

Investigações dão conta de que MARCELO LÍMIRIO contribuiu para com o esquema criminoso mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Abaixo, matéria publicada no blog http://osamigosdopresidentelula.blogspot.com.br/2012/03/documentos-mostram-milionario-fez.html que retrata bem as ligações de MARCELO LIMÍRIO para com o ex senador DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES e CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS:

Documentos mostram: milionário fez negócio de pai para filho com Demóstenes em faculdade –

Documentos em primeira-mão no Blog Os Amigos do Presidente Lula em 17/03/2012

Você gostaria de ser dono de 20% de uma grande e lucrativa faculdade privada numa grande cidade, por um valor de um apartamento de classe média modesto? E em condições camaradas, pagando em 25 parcelas correspondentes a menos da metade de seu salário?

Pois o senador Demóstenes Torres (DEM/GO) é um felizardo que conseguiu essas condições através de um sócio milionário de GOIÁS, dono de laboratório!

Calma, gente! Desta vez não estou falando do "professor"-bicheiro Carlinhos Cachoeira. O senador tem outros amigos endinheirados.

O sócio milionário é Marcelo Henrique Limirio Gonçalves, ex-dono do laboratório Neoquímica e sócio da Hypermarcas. Foi quem entrou com o grosso do dinheiro para implantar a faculdade, e fez este negócio de pai para filho com Demóstenes.

O contrato social da empresa mantenedora da faculdade prova:

JUCEMG

CONTRATO SOCIAL

INSTITUTO DE NOVA EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 09.524.663/0001-80
NIRE 3120812640-1

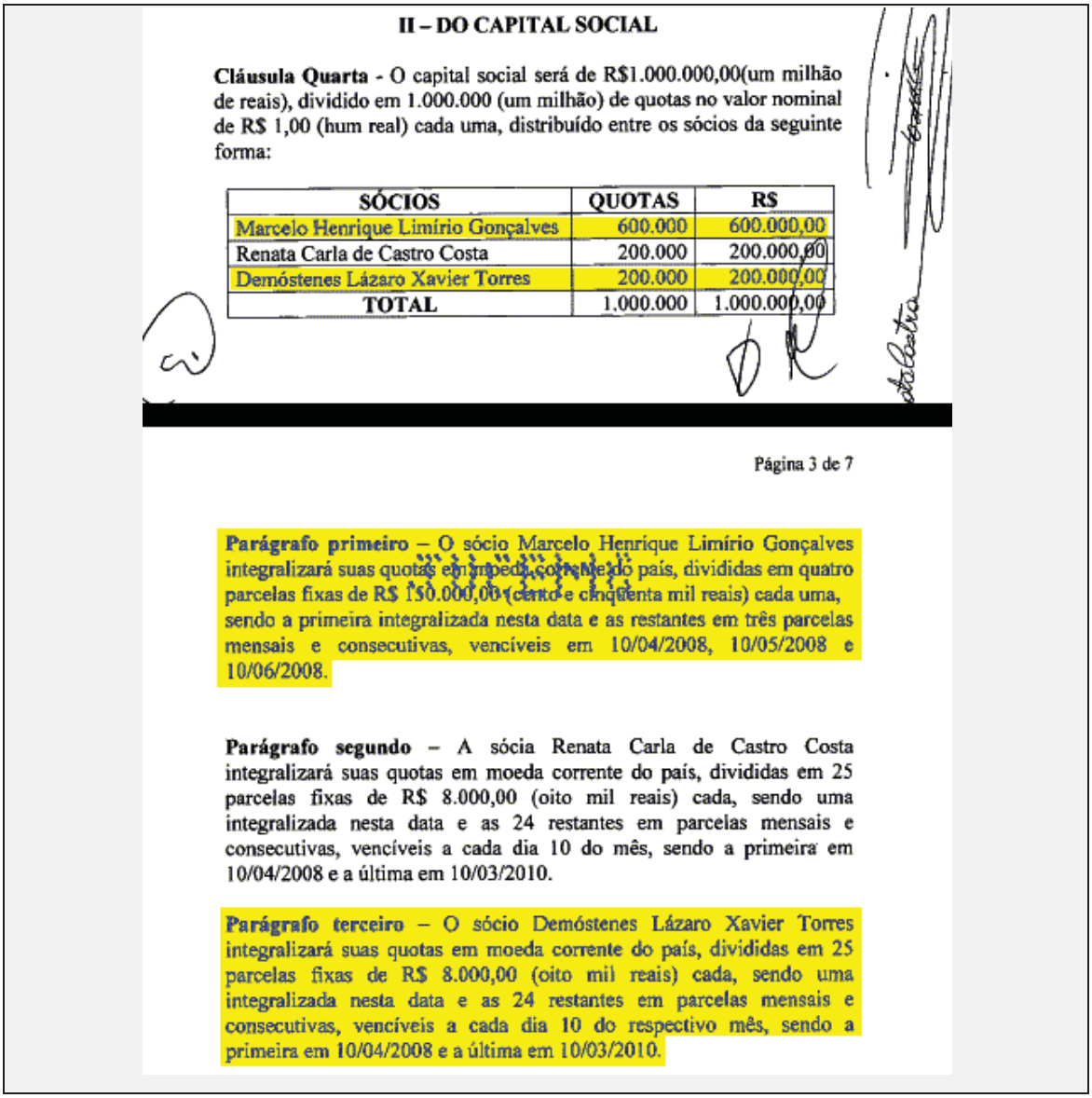
I - DENOMINAÇÃO – SEDE – DURAÇÃO – OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade, com fins lucrativos, gira sob a denominação de **INSTITUTO DE NOVA EDUCAÇÃO LTDA** e tem sua sede na Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, nº 1996, Bairro Cidade Industrial, Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.217-970, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Cláusula Segunda - A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23/04/2008.

http://goo.gl/psYA3

Primeira alteração do Contrato Social, mudando a denominação.



II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta - O capital social será de R$1.000.000,00(um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
Marcelo Henrique Limírio Gonçalves	600.000	600.000,00
Renata Carla de Castro Costa	200.000	200.000,00
Demóstenes Lázaro Xavier Torres	200.000	200.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

Página 3 de 7

Parágrafo primeiro – O sócio Marcelo Henrique Limírio Gonçalves integralizará suas quotas em moeda corrente do país, divididas em quatro parcelas fixas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma, sendo a primeira integralizada nesta data e as restantes em três parcelas mensais e consecutivas, vencíveis em 10/04/2008, 10/05/2008 e 10/06/2008.

Parágrafo segundo – A sócia Renata Carla de Castro Costa integralizará suas quotas em moeda corrente do país, divididas em 25 parcelas fixas de R$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, sendo uma integralizada nesta data e as 24 restantes em parcelas mensais e consecutivas, vencíveis a cada dia 10 do mês, sendo a primeira em 10/04/2008 e a última em 10/03/2010.

Parágrafo terceiro – O sócio Demóstenes Lázaro Xavier Torres integralizará suas quotas em moeda corrente do país, divididas em 25 parcelas fixas de R$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, sendo uma integralizada nesta data e as 24 restantes em parcelas mensais e consecutivas, vencíveis a cada dia 10 do respectivo mês, sendo a primeira em 10/04/2008 e a última em 10/03/2010.

http://goo.gl/R88iD

Contrato Social original com a participação de cada sócio e forma de injetar o dinheiro .



http://goo.gl/vmBpW

Registro no MEC mostra que empresa de Demóstenes é a mantenedora da Nova Faculdade.

O milionário Marcelo Limírio entrou com R$ 600 mil no ano de 2008, para botar a faculdade de pé. Demóstenes Torres entrou com R$ 200 mil, mas em 25 prestações de R$ 8 mil por mês (suaves, para quem tem salários de senador e de ex-procurador do MINISTÉRIO PÚBLICO de GOIÁS). As prestações só terminaram de serem pagas em março de 2010.

A terceira sócia foi assessora de Demóstenes no gabinete do Senado, até assumir a direção do instituto, e também entrou no negócio exatamente com as mesmas condições do senador.

EXONERAÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL Nº 160, de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 07 de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001451/08-1, RESOLVE exonerar, a pedido, na forma do disposto do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATA CARLA DE CASTRO COSTA**, matricula nº 181861, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Demóstenes Torres, a partir de 08/02/2008.

Senado Federal, 13 de fevereiro de 2008. **José Alexandre Lima Gazineo**, Diretor-Geral Adjunto.

SENADO FEDERAL - Boletim Administrativo do Pessoal Nº 3907 - Quinta-feira, 14 de fev

http://goo.gl/3XlqH

Não há nada aí em cima que, por si, possa ser enquadrado no código penal. Sem fazer ilações sobre laranjas, negócios de fachada, etc., o que pode-se afirmar com certeza é que o milionário fez uma ação entre amigos para proporcionar um negócio de pai para filho a Demóstenes, para ele ter uma renda e patrimônio empresarial.

O problema é que Demóstenes não é filho de Marcelo Limírio, e seus maiores atrativos são ocupar um estratégico cargo de Senador, presidente da CCJ no Senado, tem trânsito no governo de GOIÁS, é irmão do Procurador-Geral do Estado de GOIÁS, tem relacionamento pessoal com ministros do STF como Gilmar Mendes.

Se Demóstenes fosse ministro da Dilma, ele já estaria pré-condenado por suposto tráfico de influência, corrupção passiva, e coisas do gênero. E ele, como Senador, tem que explicar a seus eleitores as razões que levaram um milionário a fazer um negócio de pai para filho beneficiando ele. O caso é mais esquisito do que a cozinha importada ganha de Carlinhos Cachoeira."

Conforme consta na matéria divulgada, DEMÓSTENES se associou a sua assessora no Senado, RENATA CARLOS DE CASTRO COSTA e ao empresário MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES para criar o INSTITUTO NOVA EDUCAÇÃO LTDA.

Conforme consta do contrato social de abertura do INSTITUTO NOVA EDUCAÇÃO LTDA., a participação societária de DEMÓSTENES seria de R$200.000, 00 (duzentos mil reais) sendo estes integralizados da seguinte forma:

- R$8.000, 00 no ato da abertura 8.000, 00
- 24 parcelas de R$8.000, 00 no dia 10 de cada mês.. (24 x 8.000, 00) = 192.000, 00

Curioso é que nas eleições de 2010, MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES efetua doação de exatos R$200.000, 00 (duzentos mil reais) à campanha de DEMÓSTENES ao Senado, conforme consta em sua prestação de contas ao Tribunal Superior Eleitoral. Tal doação consta também da DIRPF (Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física), conforme abaixo:

11. De acordo com a DIRPF, o contribuinte declarou doações a partidos políticos no ano-calendário 2010 no valor total de R$ 510.000,00, conforme se demonstra no quadro a seguir.

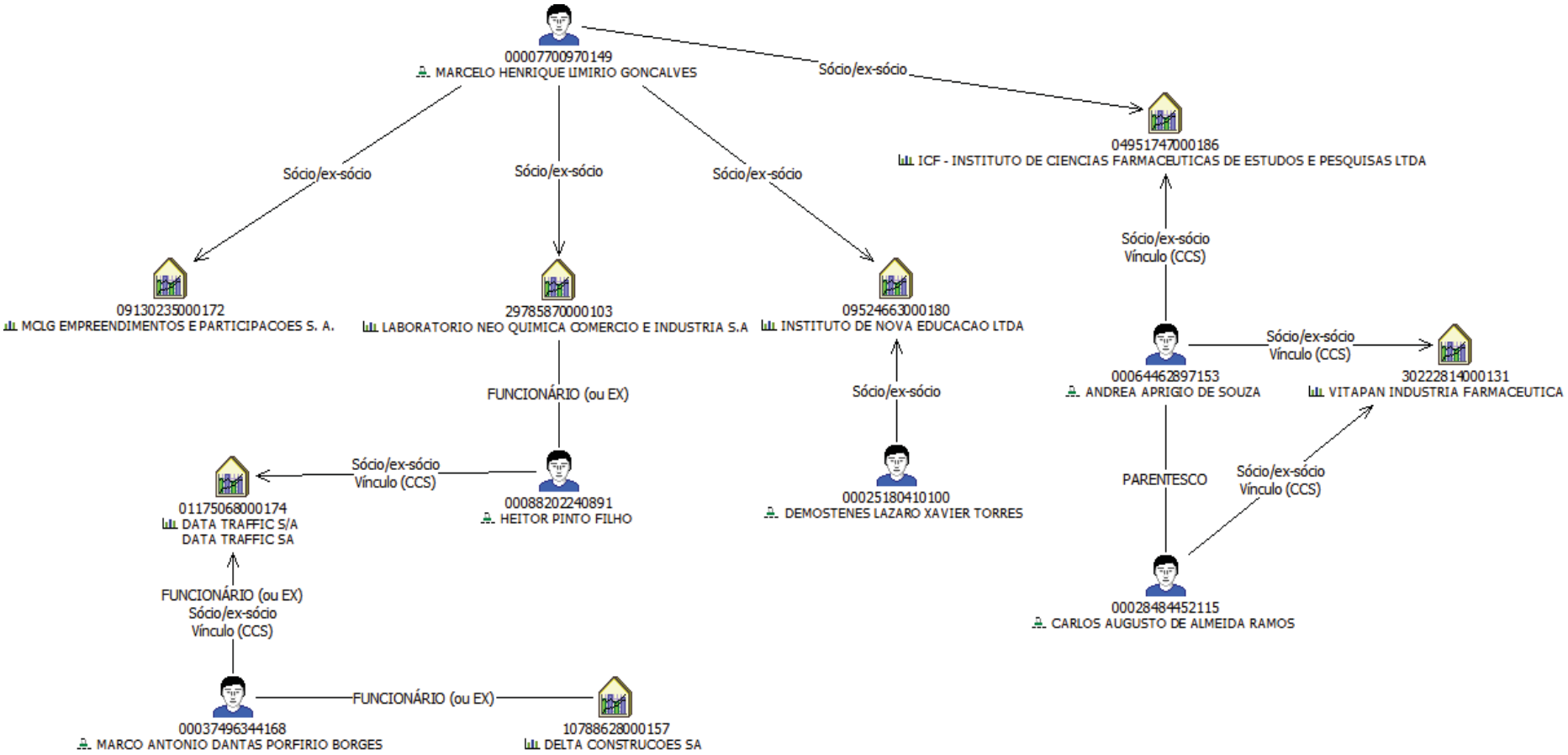
CNPJ	*Nome*	*Valor doado (R$)*
12.174.026/0001-35	Eleições 2010 Demostenes Lazaro Xavier Torres	200.000,00
12.191.497/0001-51	Eleição 2010 Comitê Financeiro TO Único PSDB	300.000,00
12.176.430/0001-48	Eleição 2010 Nara Luiza de Oliveira Deputado Estadual	10.000,00
Total		510.000,00

***Fonte**: DIRPF – Marcelo Henrique Limírio Gonçalves*

O INSTITUTO NOVA EDUCAÇÃO LTDA. terminou por revelar um vínculo de DEMÓSTENES para com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES o qual é sócio de ANDREA APRIGIO DE SOUZA (ex esposa de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS).

O diagrama apresentado abaixo evidencia os vínculos de MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES, DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, DELTA CONSTRUÇÕES S/A e DATA TRAFFIC S/A:

Diagrama – MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES → DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES → CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS → DELTA CONSTRUÇÕES S/A → DATA TRAFFIC S/A



17898
SSCEPI

Conforme se verifica no Diagrama 01 acima:

a) MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES manteve vínculos societários para com o INSTITUTO NOVA EDUCAÇÃO LTDA., juntamente com o ex-senador DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES;
b) MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES manteve vínculos societários para com o ICF - INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA. juntamente com ANDREA APRÍGIO DE SOUZA, ex-esposa de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e suposta proprietária da empresa VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Outro elo que merece citação diz respeito ao vínculo de MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES para com as empresas DATA TRAFFIC S/A e DELTA CONSTRUÇÕES S/A. Tais vinculações se dão através da empresa LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A, a qual possui como funcionário (ex) a pessoa de HEITOR PINTO FILHO que por sua vez aparece como sócio (ex) e representante junto a instituições financeiras da empresa DATA TRAFFIC S/A. Já a pessoa de MARCO ANTONIO DANTAS PORFIRIO BORGES vincula a empresa DATA TRAFFIC S/A para com a DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

Ainda durante as investigações foi detectada interceptação telefônica na qual os interlocutores revelam a existência de possível vinculação entre as empresas de MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES e de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, conforme a figura apresentada abaixo:

TELEFONE	NOME DO ALVO
1623370420	Idalberto Matias de Araujo - MONTE CARLO

	TELEFONE	INTERLOCUTOR	DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	ÁUDIO	INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
	1623370420	55-114-1603	28/03/2011 20:02:26	28/03/2011 20:10:02	00:07:36		DADA X PAULO ABREU ### PLX

RESUMO

NOMEAÇÃO. CHEFE DO MARKETING DA CAESB ..

PAULO ABREU PERGUNTA QUAL A EMPRESA DE MEDICAMENTO DE CACHOEIRA. VITAPAN, QUE É ALIADO DA NEOQUIMICA E A TEUTO.

FALAM SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE COLETORES DE LIXO. ANDRE DIAS DA PRF.

DIÁLOGO

(..)

PAULO ABREU: Deixa eu falar aqui. Qual a empresa de medicamento do CACHOEIRA?

DADÁ: VITAPAN

PAULO ABREU: Ela é nacional ou é só Goiânia?

DADÁ: Não, ela tem representante nos Estados aí, entendeu.

PAULO ABREU: Mas ela é maior que uma NEOQUÍMICA?

DADÁ: Não, não, é não. Eles são aliados, né. A NEOQUÍMICA só divide a cerca. Eles têm um Instituto lá, a NEOQUÍMICA, a VITAPAN e a TEUTO, para a venda de medicamentos. Quando um não o outro tem o medicamento.

PAULO ABREU: Ah, tá. Não beleza, bom saber.

(..)

Conforme se verifica na conversa acima DADÁ (IDALBERTO MATIAS DE ARAÚJO) dá a entender que as empresas de MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES e CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS (NEOQUÍMICA, TEUTO e VITAPAN) seriam aliados para a comercialização de medicamentos através do ICF - INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA.

Outra provável evidência do envolvimento de MARCELO LIMÍRIO para com a organização criminosa reside nas suspeitas de que este teria efetuado o pagamento de parcela dos honorários advocatícios ao escritório de MARCIO THOMAZ BASTOS pela defesa de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, conforme nota publicada abaixo:

> *"Ex-dono do Laboratório Neo Química, amigo Marcelo Limírio pode ter pago R$ 5 milhões em honorários ao advogado de Carlinhos Cachoeira, Marcio Thomaz Bastos; na prisão da Papuda, contraventor pediu que irmã mandasse ex-mulher Adriana saldar primeira parcela de R$ 15 milhões, mas ambas brigaram em hospital quando ela se recusou. "*

Fonte: *http://www.brasil247.com/pt/247/poder/59512/*

Em verdade tais valores teriam sido pagos pela empresa MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. da qual MARCELO LIMÍRIO é proprietário. Foram identificados nas contas bancárias da empresa 02 pagamentos que totalizam o valor de R$5.000.000, 00 (cinco milhões de reais), conforme abaixo:

- MÁRCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS (CNPJ 07.100.813/0001-00) beneficiário de R$3.333.000, 00 *(três milhões, trezentos e trinta e três mil reais)*;
- CAVALCANTI & ARRUDA BOTELHO ADVOGADOS (CNPJ 07.136.136/0001-72) beneficiário de R$1.667.000, 00 *(um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais)*.

MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A - 09130235000172

Banco-Ag.-Conta Titular: 001-3388-000000000000105481

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
30/03/2012	Transferência entre Contas	553336000018428	D	-3.333.000,00		MARCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS	001-3336-18428
30/03/2012	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000000033012	D	-1.667.000,00	07136136000172	CAVALCANTI E ARRUDA BOTELHO ADVOGADOS	341-0177-5512

Os valores recebidos pelos escritórios MÁRCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS e CAVALCANTI & ARRUDA BOTELHO ADVOGADOS apresentados acima somam exatos cinco milhões de reais e foram creditados em parcela única no dia *30/03/2012*. Destaca ainda que os recursos originaram da conta 105481 mantida na agência 3388 do BANCO DO BRASIL S.A. cujo titular é a empresa MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

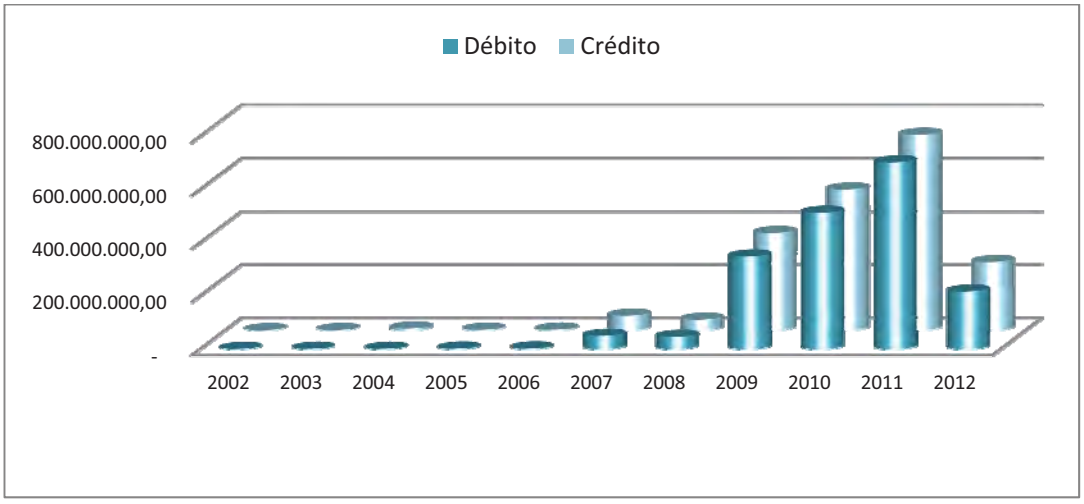
Diante de tais fatos, resta comprovada a relação de MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES e CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Entretanto, deve-se aprofundar as investigações visando identificar a participação ou não de MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES e suas empresas no esquema criminoso.

A movimentação financeira foi analisada de forma superficial a partir da base de dados disponibilizada pela CMPI. Conforme apresentado nas Tabelas abaixo, MARCELO LIMÍRIO apresenta vultosas movimentações financeiras:

Tabela – Movimentações Financeiras *(excluindo valores com o próprio titular)*

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
2002	33	873	02/01/02	30/12/02	1.219.347,68	0,06 %	1.277.002,98	0,07 %
2003	72	1.008	02/01/03	30/12/03	1.753.042,54	0,09 %	1.787.312,90	0,09 %
2004	68	1.090	02/01/04	31/12/04	7.768.376,68	0,39 %	1.668.293,68	0,09 %
2005	128	1.492	03/01/05	30/12/05	2.672.637,72	0,13 %	2.707.884,21	0,14 %
2006	139	1.689	02/01/06	28/12/06	3.255.260,16	0,16 %	3.316.445,23	0,18 %
2007	208	2.806	02/01/07	28/12/07	55.543.948,83	2,77 %	50.296.433,72	2,66 %
2008	247	3.592	02/01/08	30/12/08	40.658.550,59	2,03 %	46.672.552,39	2,47 %
2009	317	4.616	02/01/09	31/12/09	366.595.114,29	18,31 %	348.637.428,83	18,46 %
2010	311	5.359	04/01/10	31/12/10	530.133.491,75	26,47 %	513.196.498,40	27,17 %
2011	434	5.505	03/01/11	29/12/11	735.759.229,81	36,74 %	702.378.972,99	37,18 %
2012	185	2.107	02/01/12	20/08/12	257.194.193,39	12,84 %	217.141.594,22	11,49 %
Total	**1.335**	**30.137**	**02/01/02**	**20/08/12**	**2.002.553.193,44**	**100,00 %**	**1.889.080.419,55**	**100,00 %**

Gráfico – Movimentações Financeiras *(excluindo valores com o próprio titular)*



Conforme se verifica na Tabela e Gráfico acima, MARCELO LIMÍRIO apresenta vultosas movimentações financeiras, principalmente a partir do ano de 2007.

A elevada movimentação financeira de MARCELO LIMÍRIO seria em decorrência de negociação empresarial envolvendo a venda do LABORATÓRIO

NEO QUÍMICA à HYPERMARCAS S/A. A seguir trecho de matéria divulgada no site http://www2.uol.com.br/canalexecutivo/notasemp09/emp071220091.htm:

Hypermarcas compra Neo Química e cria 3º maior laboratório brasileiro

07-12-2009

" A Hypermarcas anuncia que finalizou acordo para aquisição do Laboratório Neo Química, em transação que cria o terceiro maior laboratório de capital brasileiro e o quarto maior em operação no país. A empresa, que já era líder em medicamentos de isentos de prescrição (OTC), promove agora sua entrada no mercado de genéricos e similares com a marca Neo Química.

O negócio está estimado em cerca de R$ 1, 3 bilhão. A Hypermarcas pagará R$ 687 milhões, em três parcelas anuais, aos atuais controladores do Neo Química, que também receberão 17, 5 milhões de ações ordinárias a serem emitidas. Ao final da transação, os controladores do Neo Química deterão 7, 3% do capital total da Hypermarcas e participarão do bloco de controle da empresa.

"Com a aquisição, nossa unidade de negócios Farma terá o mais completo portfólio do mercado, com a divisão DM em medicamentos OTC, divisão Farmasa em medicamentos de prescrição e, por fim, Neo Química em genéricos e similares", disse o CEO da Hypermarcas, Claudio Bergamo.."

Fonte: http://www2.uol.com.br/canalexecutivo/notasemp09/emp071220091.htm

As principais origens dos recursos movimentados por MARCELO LIMÍRIO podem ser visualizadas na Tabela 02 abaixo:

Tabela – Principais ORIGENS de Recursos Financeiros *(10 maiores)*

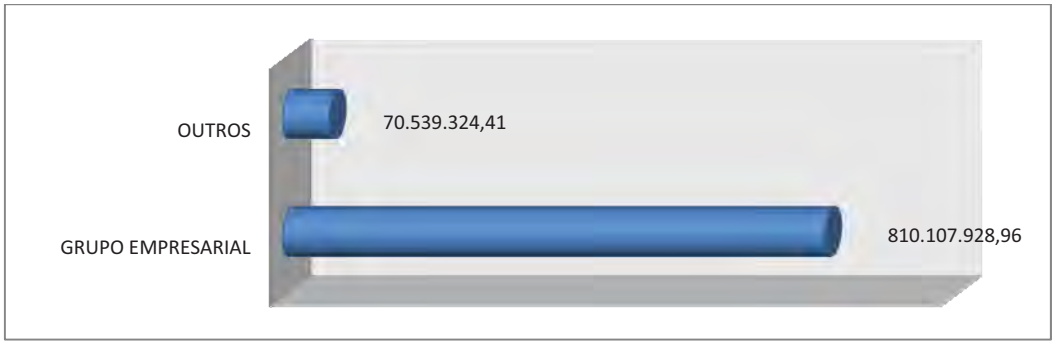
CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
02932074000191	HYPERMARCAS S/A	25/02/10	30/07/12	53	522.494.047,50	59,33 %
09311261000105	HYPERNOVA MEDICAMENTOS PARTICIPACOES S.A.	30/12/09	30/12/09	1	233.318.909,59	26,49 %
29785870000103	LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA S.A	03/01/02	06/07/10	409	41.568.451,41	4,72 %
00012361577100	WALTERCI DE MELO	18/02/11	14/12/11	4	22.783.349,67	2,59 %
00631348000187	MONTE CRISTALINA LTDA	12/01/10	10/07/12	21	18.413.165,20	2,09 %
09130235000172	MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S. A.	25/07/08	31/07/12	77	12.726.520,46	1,45 %
04748631000144	MFB MARFRIG FRIGORIFICOS BRASIL S.A	04/08/11	31/07/12	54	11.671.090,00	1,33 %
00057579490820	JOAO ALVES DE QUEIROZ FILHO	13/01/10	05/06/12	8	7.956.018,36	0,90 %
01692763000103	PINHEIRO S VEICULOS LTDA	21/12/09	05/07/12	31	4.933.362,57	0,56 %
00033188645104	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA	21/12/09	04/07/12	25	4.782.338,61	0,54 %
Total: 10		**03/01/02**	**31/07/12**	**683**	**880.647.253,37**	**100,00 %**

Conforme se verifica na Tabela e Gráfico acima, as principais fontes dos recursos movimentados por MARCELO LIMÍRIO são oriundas de empresas das quais aparece como participante societário, dentre as quais:

- HYPERMARCAS S/A;
- HYPERNOIVA MEDICAMENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.;
- LABORATÓRIO NEO QUIMICA E COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.;
- MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

O Gráfico abaixo demonstra as participações das fontes Dos recursos movimentados por MARCELO LIMÍRIO.

Gráfico – Principais ORIGENS de Recursos Financeiros



Conforme se verifica no Gráfico aproximadamente R$810 milhões de reais da movimentação financeira de MARCELO LIMÍRIO têm como fonte empresas das quais possui participações societárias o que representa cerca de 92%, sendo o restante atribuído a outras. Entretanto, estas outras merecem destaque a existência de pelo menos 03 (três) pessoas físicas quais sejam:

- WALTERCI DE MELO;

- JOÃO ALVES DE QUEIROZ FILHO: é sócio da empresa MONTE CRISTALINA LTDA., esta também fonte de recursos de MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES.

Não se conhece as reais capacidades econômico-financeiras das pessoas físicas citadas, podendo as mesmas serem utilizadas como "laranjas" do empresário MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES. As investigações necessitam serem aprofundadas em relação às pessoas físicas citadas acima, principalmente no que diz respeito às movimentações financeiras realizadas pelas mesmas. Assim sugere-se como diligência complementar o afastamento dos sigilos bancário e fiscal dos mesmos.

Foram também analisados os principais destinos dos recursos de MARCELO LIMÍRIO, tendo constatado o seguinte, conforme a Tabela:

Tabela – Principais DESTINOS de Recursos Financeiros *(10 maiores)*

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Débitos	%
00069212660100	MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONCALVES FILHO	06/07/05	09/08/12	33	66.670.809,72	29,08 %
00081448180163	LUANA BARBOSA LIMIRIO GONCALVES DE SANT ANNA BRAGA	05/03/02	09/08/12	95	55.859.622,27	24,37 %
09130235000172	MCLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S. A.	16/06/10	20/07/12	42	52.870.000,00	23,06 %
08941394000194	NEO TAXI AEREO LTDA	22/09/10	22/09/10	1	14.200.000,00	6,19 %
00039702952115	JOSE CONCEICAO DA SILVA	12/01/11	12/01/11	1	9.300.002,00	4,06 %
00000578933144	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	05/07/11	06/07/11	2	7.500.000,00	3,27 %
09553250000123	GLG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	28/08/08	28/08/08	1	6.930.000,00	3,02 %
68728765000186	INTERUNION CAPITALIZACAO S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL	05/08/11	05/06/12	6	6.925.700,01	3,02 %
27665207000131	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A	03/05/11	03/05/11	1	5.000.000,00	2,18 %
25031741000160	AGM PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	25/06/12	25/06/12	1	4.000.000,00	1,74 %
Total: 10		**05/03/02**	**09/08/12**	**183**	**229.256.134,00**	**100,00 %**

Conforme se verifica na Tabela dentre os principais destinos de recursos de MARCELO LIMÍRIO estão membros familiares, empresas das quais possui participação, dentre outros. Seus filhos MARCELO HENRIQUE LIMIRIO

GONÇALVES FILHO e LUANA BARBOSA LIMIRIO GONÇALVES DE SANTANA BRAGA receberam no período compreendido entre 05/03/2002 e 09/08/12 a quantia aproximada de R$122, 5 milhões.

Conforme consta da análise dos sigilo fiscal realizada pela Secretaria da Receita do Brasil MARCELO LIMÍRIO efetuou várias doações de recursos a diversas pessoas, principalmente familiares. A Figura abaixo demonstra tais doações realizadas nos períodos de 2010 e 2011.

10. Também se extrai das informações constantes das DIRPF dos anos-calendário 2010 e 2011 que o contribuinte efetuou doações, em espécie, no valor total de R$ 70.325.000,00. No primeiro ano, foram doados R$ 30.085.000,00; no segundo ano, R$ 40.240.000,00. O quadro a seguir demonstra os nomes dos beneficiários e os valores das doações.

Doações em espécie			
Ano-calendário	*Beneficiário*		*Valor doação (R$)*
	CPF	*Nome*	
2010	692.126.601-00	Marcelo Henrique Limirio Gonçalves Filho	4.800.000,00
	814.481.801-63	Luana Barbosa Limirio Gonçalves de Santanna Braga	4.800.000,00
	479.955.051-91	Maria Cristina Limirio Gonçalves	5.000.000,00
	090.412.141-00	Marco Aurélio Limirio Gonçalves	5.000.000,00
	632.976.201-53	Maria Cristina Paiva de Melo	5.000.000,00
	*	Clovis Alves Barbosa	5.000.000,00
	041.835.761-72	Ildefonso Limirio Gonçalves	345.000,00
	*	Ana Alice de Almeida Limirio Gonçalves	20.000,00
	*	Valentina Almeida Limirio Gonçalves	20.000,00
	048.542.861-05	Alexandre Baldy de Santanna Braga Filho	60.000,00
	048.543.441-56	Cleo Gonçalves de Santana Braga	40.000,00
2011	692.126.601-00	Marcelo Henrique Limirio Gonçalves Filho	20.000.000,00
	048.513.491-81	Ana Alice de Almeida Limirio Gonçalves	10.000,00
	048.512.951-54	Valentina Almeida Limirio Gonçalves	10.000,00
	052.745.791-40	Liza Almeida Limirio Gonçalves	10.000,00
	*	Marcelo Henrique Limirio Gonçalves Neto	10.000,00
	814.481.801-63	Luana Barbosa Limirio Gonçalves de Santanna Braga	20.000.000,00
	048.542.861-05	Alexandre Baldy de Santanna Braga Filho	10.000,00
	048.543.441-56	Cleo Gonçalves de Santana Braga	10.000,00
	632.973.611-15	Norma Pizzari Gonçalves	180.000,00

(*) Não informou o nº do CPF na ficha pagamentos e doações efetuados (DIRPF).

Fonte: *Ofício/RFB/GABIN/nº 783/2012 – Quebra de Sigilo Fiscal*

Conforme se verifica na Figura acima, as doações em espécie totalizam R$70.325.000, 00 nos anos de 2010 e 2011. Vale destacar que a filha de MARCELO LIMÍRIO, LUANA BARBOSA LIMIRIO GONÇALVES DE SANTANA BRAGA seria casada com ALEXANDRE BALDY DE SANTANA BRAGA FILHO, citado nas investigações como sendo próximo ao Governo de GOIÁS e seria também partícipe do esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Não se conhece ao certo, até o presente momento, os reais motivos das doações de tão elevados valores, entretanto, supõe-se seja alguma forma de "planejamento tributário" evitando o recolhimento de tributos devidos ao fisco. Tal suposição pode ser melhor investigada em procedimentos de auditorias tributárias pelos órgãos competentes.

As investigações acerca de outros destinatários de recursos de MARCELO LIMÍRIO também devem ser aprofundadas, tendo em vista o grande volume e as características das remessas, quais sejam:

- JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA, destinatário de R$9.300.002, 00 em apenas 01 transação;
- MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, destinatário de R$7.500.000, 00 em apenas 02 transações;
- GLG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, destinatário de R$6.930.000, 00 em 01 transação;

- BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, destinatário de R$5.000.000, 00 em 01 transação;
- A GM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., destinatário de R$4.000.000, 00 em 01 transação.

Acerca das informações constantes da DIRPF (Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física) chama atenção outras situações, quais sejam:

- <u>Existência de empresa no Uruguai:</u> conforme se verifica na figura abaixo, MARCELO LIMÍRIO teria efetuado o aporte de 100% do capital social da empresa ALENCOM S.A. (em 2004) na estabelecida em Montevidéu, Uruguai.

14. Destaque-se que, de acordo com a DIRPF do ano-calendário 2004, o contribuinte efetuou *aporte de 100% do capital da empresa Alencom S.A., estabelecida em Montevidéu, em Juncal, 1327, escritorio220, inscrita no registro único de contribuintes daquele pais sob nº 21 476330 0015, com a utilização de rendimentos em reais, auferidos no Brasil, no valor original de R$ 5.966.730,00, equivalentes em 14/09/2001, a US$ 2,050,000 e convertidos na data do aporte (03/11/2004) a taxa cambial de R$ 2,858.* No período analisado, o contribuinte declara remessas à empresa em 2007, no valor de R$ 5.600.673,00 (US$ 3,260,000.00); em 2008, no valor de R$ 5.987.725,60 (US$ 3,270,800.00); e em 2009, no valor de R$ 951.405,00 (US$ 420,000.00).

<u>Fonte:</u> *Ofício/RFB/GABIN/nº 783/2012 – Quebra de Sigilo Fiscal*

A Figura abaixo demonstra a evolução da participação patrimonial de MARCELO LIMÍRIO na ALENCOM S/A entre 2007 e 2011:

15. Em razão da participação no capital da empresa Alencom S.A., o contribuinte informou nas DIRPF dos anos-calendário de 2007 a 2011 os valores constantes do quadro a seguir.

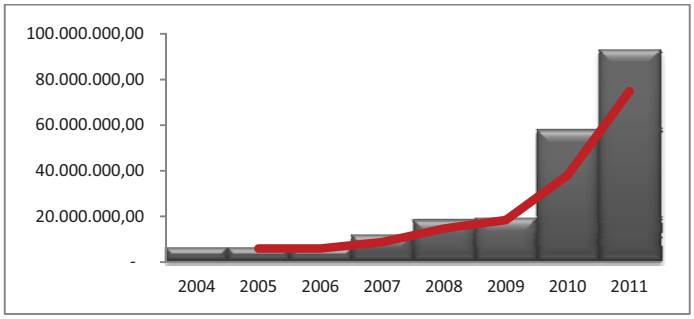
Valor da participação societária		
Empresa	*Ano-calendário*	*DIRPF-Valor (R$)*
Alencom S. A.	2007	11.517.323,00
	2008	17.953.788,60
	2009	18.905.203,60
	2010	57.295.203,60
	2011	92.369.803,60

Fonte: *Ofício/RFB/GABIN/nº 783/2012 – Quebra de Sigilo Fiscal*

Considerando o investimento inicial na ALENCOM S/A realizado em 2004 no valor de R$5.966.730, 00 pode-se elaborar o Gráfico abaixo demonstrando a evolução dos investimentos realizados por MARCELO LIMÍRIO na empresa:

Gráfico – Evolução dos Investimentos na ALENCOM S/A

Ano	Total	Variação %
2004	5.966.730,00	-
2005	5.966.730,00	0,00%
2006	5.966.730,00	0,00%
2007	11.517.323,00	93,03%
2008	17.953.788,60	55,89%
2009	18.905.203,60	5,30%
2010	57.295.203,60	203,07%
2011	92.369.803,60	61,22%



Conforme se verifica na Planilha e Gráfico acima desde o ano de 2007 os investimentos na empresa apresentam consideráveis aumentos, com destaque especial para o ano de 2010 onde a variação foi de 203%. A curva de tendência do Gráfico demonstra constante crescimento dos investimentos.

Apesar de existirem parcelas de recursos informadas na DIRPF de MARCELO LIMÍRIO, não se sabe ao certo o volume de recursos movimentados pela ALENCOM S/A ou ao menos se a empresa existe de fato.

Investigações acerca da real atividade da ALENCOM S/A bem como dos constantes investimentos realizados por MARCELO LIMÍRIO na empresa devem ser aprofundadas, principalmente pela ***Secretaria da Receita Federal do Brasil***. Durante os trabalhos realizados na CPMI não foram realizadas diligências visando a identificação do ramo de atividade ou mesmo do volume de operações da empresa. Fato é que por se tratar de uma empresa situada no Uruguai, conhecido paraíso fiscal, a ALENCOM S/A pode ser apenas uma forma de remessa ilegal de divisas para o exterior.

- Existência de Participação em empresa nos Estados Unidos: conforme se verifica na figura abaixo, MARCELO LIMÍRIO teria investimentos em empresa americana de nome INTAC INTERNATIONAL (*incorporada pela HSW International*):

16. Na DIRPF do ano-calendário 2007, o contribuinte informa investimento em 49.700 ações da *Intac Internacional (incorporada pela HSW Internacional), **Estados Unidos***, no valor de R$ 1.074.500,00. Do ano-calendário 2008 a 2011, declara *49.700 ações da IISW Internacional, **Brasil***, no valor de R$ 1.074.500,00.

Fonte: *Ofício/RFB/GABIN/nº 783/2012 – Quebra de Sigilo Fiscal*

Apesar de existirem parcelas de recursos informadas na DIRPF de MARCELO LIMÍRIO, não se sabe ao certo o volume de recursos movimentados

através da empresa INTAC INTERNATIONAL (*incorporada pela HSW International*). Em pesquisa no site *http://www.hswinternational.com/* pode-se verificar que a empresa estaria situada em ATLANTA (EUA) e possuiria operações também na cidade de São Paulo/SP, além de Nova Iorque e Pequim.

> ***Remark Media (NASDAQ: MARK)**, formerly known as **HSW International**, is a global digital media company focused on developing social media businesses that incorporate relevant, high quality content. The Company develops and operates next-generation web publishing platforms combining traditional web publishing with social media, revolutionizing the way people search and exchange information over the Internet.*
> *Established in 2007, Remark Media is headquartered in Atlanta with operations in New York, São Paulo and Beijing.*

***Fonte**: http://www.hswinternational.com/*

Conforme se verifica acima, a empresa atuaria na área de mídia digital. Investigações acerca dos investimentos realizados por MARCELO LIMÍRIO na empresa devem ser aprofundadas, principalmente pela *Secretaria da Receita Federal do Brasil*. Durante os trabalhos realizados na CPMI não foram realizadas diligências visando a identificação do ramo de atividade ou mesmo do volume de operações da empresa. Fato é que por se tratar de uma empresa situada em ATLANTA, conhecido destino de recursos e paraíso fiscal, as operações realizadas por MARCELO LIMÍRIO pode ser apenas uma forma de remessa ilegal de divisas para o exterior.

Em pesquisa no site http://www.corporationwiki.com/Florida/Miami/governor-s-plum-corp-3021604.aspx foi identificada empresa situada na cidade de MIAMI da qual MARCELO LIMÍRIO e

sua esposa CLEONICE BARBOSA seriam os proprietários, conforme a figura abaixo:



Com o aprofundamento das investigações, outras empresas no Brasil ou mesmo no exterior poderão surgir, devendo estas, serem investigadas, principalmente no que diz respeito às composições societárias, transações financeiras envolvendo remessas ou outras operações com recursos no exterior. Acredita-se que empresas de MARCELO LIMÍRIO, de fato, sejam utilizadas pelo esquema criminoso mantido por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS. Entretanto, se faz necessário o aprofundamento das investigações acerca das atividades financeiras das empresas do grupo de MARCELO LIMÍRIO.

Em resumo, pode-se afirmar que MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES possui vínculos para com membros da organização criminosa

(pessoas físicas e/ou jurídicas), entretanto, faltam elementos probatórios acerca de seu real envolvimento com atividades escusas. Por essa razão, recomenda-se o aprofundamento das investigações acerca das atividades empresariais, bem como das negociações realizadas por este e suas empresas. Como novas diligências, recomenda-se o afastamento dos sigilos bancário e fiscal das demais pessoas físicas citadas neste relatório, bem como das empresas das quais estejam vinculados.

ANTONIO GONCALVES NETO recebeu R$15200 em 1 transação, no período de 6/2/2012 a 6/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral PRACA AMERICO ABILIO DE ARAUJO nº 213 -, CENTRO, CORUMBAIBA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Nã

o foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FLAVIO ELISIO MARFIL DA COSTA recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 9/11/2011 a 9/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SANTA CLARA nº 346 APTO 101, COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCELOS DA FONSECA recebeu R$9600 em 1 transação, no período de 14/6/2011 a 14/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SOCRATES DINIZ nº 1616 -, D PEDRO II, ANAPOLIS - GO. Não

foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIO MATTOS BACELAR recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 18/10/2011 a 18/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA T33 nº 188 APT 303B, BUENO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com GOIAS SECRETARIA DA FAZENDA. Foi verificada como renda mensal média R$12777, 38. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico de tributos estadual.

CORACI LUZIA ALVES SALOMAO recebeu R$7000 em 1 transação, no período de 18/10/2011 a 18/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 14 DE JULHO nº 1625 -, CENTRO, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MAURO PEREIRA REZENDE recebeu R$3000 em 1 transação, no período de 23/12/2011 a 23/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 21 nº 0 QD 17 LT 9, FINSOCIAL, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA recebeu R$13071 em 1 transação, no período de 17/6/2011 a 17/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 121 ESQUINA C 122 QD F 41 nº 408 -, SETOR SUL, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BANCO DO BRASIL S/A-CENTRO SERV.SUP.OPERAC./COMPE GO, BANCO DO BRASIL ATUAL, BANCO DO BRASIL S/A-CENTRO SERV.SUP.OPERAC./COMPE GO, BANCO DO BRASIL ATUAL. Foi verificada como renda mensal média R$628, 87. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de escriturário de banco.

NILSON SILVA CARVALHO recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 22/12/2011 a 22/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOM BARRETO nº 357 APTO 102, FUNDINHO, UBERLANDIA - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MIGUEL ELIAS HANNA recebeu R$40000 em 2 transações, no período de 9/11/2011 a 22/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PERIMETRAL NORTE nº SN QD 26 LT 13, ANAPOLIS CITY, ANAPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS. Foi verificada como renda mensal média R$4732, 09. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

LEUCI ROSA BATISTA recebeu R$8464 em 1 transação, no período de 16/8/2011 a 16/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 09-B nº 0 QD 68 LT 5, SETOR GARAVELO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE PAULO TEIXEIRA MOREIRA recebeu R$4000 em 1 transação, no período de 23/12/2011 a 23/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DAS ACACIAS nº S/N QD 4 LT 3, JARDINS MILAO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FUND. DE APOIO HOSPITAL DAS CLINICAS-UFG, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Foi verificada como renda mensal média R$1401, 96. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de médico clínico geral, professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (primeira à quarta série).

ALEX ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA recebeu R$86960 em 1 transação, no período de 14/10/2011 a 14/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral VIA ALPHA 7 nº SN QD 15 LT 280, COND ALPHAVILLE, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DARCI GARCIA DA ROCHA recebeu R$110000 em 1 transação, no período de 20/12/2011 a 20/12/2011. A pessoa informada possui como endereço

cadastral QUADRA 306 SUL ALAMEDA 01 LOTE HM 5 nº SN CASA 101, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCOS CATALANO CORREA recebeu R$2585, 2 em 1 transação, no período de 27/2/2012 a 27/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA LAVAPES nº 786 APARTAMENTO 300, DUQUE DE CAXIAS, CUIABA - MT. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, TRIBUNAL DE JUSTICA DE MATO GROSSO. Foi verificada como renda mensal média R$6891, 62. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil, dirigente do serviço público estadual e distrital.

EDERTON DANTAS recebeu R$15000 em 1 transação, no período de 20/12/2011 a 20/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA AURORA EVANGELISTA DA ROCHA nº 137 -, LOT SANTA TEREZINHA, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCA FLOR DOS ANJOS recebeu R$105000 em 1 transação, no período de 20/12/2011 a 20/12/2011. A pessoa informada possui

como endereço cadastral CONJUNTO BOA VISTA nº 000000 CAIRO LEITEIRO, VILA NOVA, CORUMBAIBA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RAPHAEL DE PAULA DOMINGUES DE SOUZA recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 22/11/2011 a 22/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA T 38 nº 471 Q 129 LT 16, SETOR BUENO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com LOJAS AMERICANAS S A. Foi verificada como renda mensal média R$465, 15. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista.

CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO recebeu R$15570, 84 em 2 transações, no período de 31/10/2011 a 5/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA COUTO MAGALHAES COND QUINTA OLIVEIRAS nº 977 AP.201 l, VILA FROES, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, LATICINIOS MORRINHOS IND. E COMERCIO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1369, 33. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, auxiliar de escritório, em geral.

ALDAIR MARTINS GONCALVES recebeu R$8000 em 1 transação, no período de 14/6/2011 a 14/6/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ALBERONE ALBERGARIA nº 492 -, CENTRO, TARUMIRIM - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RONAN GONCALVES ROCHA recebeu R$8220 em 1 transação, no período de 22/12/2011 a 22/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 83 nº SN QD 85 LT 4, EST ITAGUAI II, CALDAS NOVAS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PAULO HENRIQUE CAIADO CANEDO recebeu R$50000 em 2 transações, no período de 13/10/2011 a 6/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA T 66 nº 73 6O ANDAR, SETOR BUENO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGENCIA GOIANA DE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS PUBLICOS, GOIAS SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO, CAMARA DOS DEPUTADOS. Foi verificada como renda mensal média R$1682. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS recebeu R$120000 em 1 transação, no período de 9/8/2011 a 9/8/2011. A pessoa informada possui como

endereço cadastral FAZENDA MIRAGEM, ZONA RURAL, ARAGUACU - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$5144, 84. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

d) Jr Prestadora De Serviços, Construtora E Incorporadora Ltda.

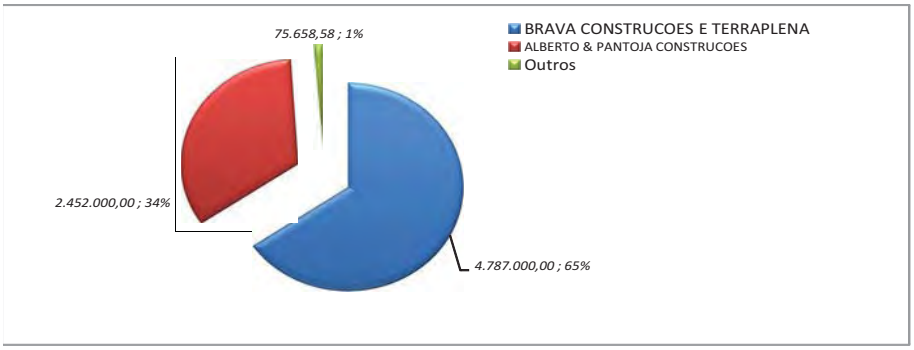
Empresa sediada em Anápolis/GO, aberta em 17/02/2010, tendo como um dos sócios, JAIRO BARBOSA JUNIOR, CPF 778715291-53, que trabalhou na empresa AMERICAN LABS IMPORTS (Brasília/DF), recebendo mensalmente R$ 510, 00 de 01/03/2010 a 03/08/2010. Em Ago/2011 foi contratado pela empresa VIENA LOCAÇÕES TURISMO E EVENTOS (Goiânia/GO), recebendo mensalmente R$ 650, 00. O outro sócio trata-se da pessoa de CRIZEUGLEYDSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF 035287331-0, sem vínculos empregatícios formais. GEOVANI PEREIRA DA SILVA, contador de cachoeira, era o procurador da empresa JR PRESTADORA DE SERVIÇOS, responsável pelas movimentações ocorridas nas contas correntes da referida empresa. Além de GEOVANI, também esta cadastrado como procurador o sócio JAIRO BARBOSA JUNIOR, CPF 778715291-53.

As origens dos recursos movimentados pela empresa ora analisada podem ser visualizadas na Figura abaixo:

Figura - Fontes de Recursos da Empresa

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
10894642000135	2010/04	BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENA	Investigado	10	954.000,00
	2010/05	BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENA	Investigado	18	1.660.000,00
	2010/06	BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENA	Investigado	7	693.000,00
	2010/07	BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENA	Investigado	9	854.000,00
	2010/08	BRAVA CONSTR E TERR LTDA	Investigado	7	626.000,00
11620733000145	2010/06	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES	Investigado	14	1.296.000,00
	2010/07	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES	Investigado	6	585.000,00
	2010/08	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES	Investigado	7	571.000,00
TOTAL				**78**	**7.239.000,00**

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
00001361569751	2010/08	ALOISIO GONCALVES JUNIOR	Outros	1	240,00
00001474596134	2010/08	JOAO RODRIGUES DE QUEIROZ	Outros	1	70,00
00001759923125	2010/08	ANGELICA RACHEL DE OLIVEIRA	Outros	2	400,00
00002467142124	2010/08	NUBIA GUMERCINA V DE CAMARGO	Outros	1	356,00
00002965768165	2010/07	DAVI BRANDAO DE SOUSA	Outros	1	3.800,00
00003136957172	2010/08	ORIVALDO MARTINS BORGES	Outros	1	250,00
00005946543865	2010/07	LOUIS ANTOINE TRABOULSI	Outros	1	3.000,00
	2010/08	LOUIS ANTOINE TRABOULSI	Outros	1	4.200,00
00006282571120	2010/07	IARA CELESTINA DE QUEIROZ AIRE	Outros	1	1.000,00
	2010/08	IARA CELESTINA DE QUEIROZ AIRE	Outros	1	2.000,00
00011723556149	2010/08	ROSA MARIA LEAL	Outros	1	400,00
00013128850178	2010/08	LAZARO ANTONIO DA SILVA	Outros	1	66,00
00014791528115	2010/08	ANTONIO DELGADO FILHO	Outros	3	3.600,00
00016081323153	2010/07	OLINDINO SOARES GARCIA JUNIOR	Outros	1	1.000,00
	2010/08	OLINDINO SOARES GARCIA JUNIOR	Outros	2	3.200,00
00019568983600	2010/07	ALEXANDRE TOMICH	Outros	1	2.000,00
00021308900163	2010/07	LUIZ JOSE FERNANDES	Outros	1	1.050,00
00021947511815	2010/07	LUIZ ROBERTO PERETTI	Outros	1	500,00
00026643154634	2010/08	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	Outros	1	900,00
00029033373149	2010/07	ADENIR JOSE DE SOUZA	Outros	1	400,00
00035968036168	2010/08	MARIA CECILIA DE CASTRO	Outros	1	60,00
00046785850100	2010/07	WILMARA VITORIA MANZI CAVALCAN	Outros	1	50,00
00063353890106	2010/07	ADRIANA BARRETO DE SANTANA	Outros	2	7.570,00
	2010/08	ADRIANA BARRETO DE SANTANA	Outros	1	825,00
00071033947172	2010/08	MARIA HELENA BARBOSA EL ZAYEK	Outros	1	95,00
00081965486134	2010/07	FERNANDO JOSE SILVA	Outros	1	2.000,00
	2010/08	FERNANDO JOSE SILVA	Outros	2	4.400,00
00089117999120	2010/08	FREDERICO SILVA MORAIS	Outros	4	240,00
04272410000142	2010/08	LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA ME	Outros	1	1.749,00
06286883000124	2010/07	PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA	Outros	3	11.170,14
	2010/08	PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA	Outros	1	4.138,08
07016446000153	2010/07	VIP BRASIL IND E COM DE CONF I	Outros	1	1.000,00
07054279000305	2010/07	MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A	Outros	1	4.712,30
07424774000199	2010/08	IND ALIM CHRISTOFOLETTI LTDA	Outros	1	395,00
07999512000152	2010/08	A S SOARES & CIA LTDA	Outros	1	2.387,00
08084248000190	2010/07	ORLA FACTORING LTDA ME	Outros	1	8.500,00
08251405000104	2010/08	CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA	Outros	1	426,17
08432883000110	2010/08	REINAUTO VEICULOS LTDA	Outros	1	400,00
08667554000159	2010/08	J. BRANDAO	Outros	1	2.175,00
09037658000142	2010/07	FAROL REPRESENTACOES LTDA	Outros	2	2.650,00
09224799000174	2010/08	J.R.C. AGROVETERINARIA LTDA	Outros	1	300,00
11611697000153	2010/08	PR MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	Outros	2	1.185,89
11957357000189	2010/08	OFICINA DO SONO COMERCIO DE CO	Outros	1	240,00
26928986000158	2010/07	AGROPECUARIA CRS LTDA ME	Outros	2	9.030,00
	2010/08	AGROPECUARIA CRS LTDA ME	Outros	3	8.660,00
TOTAL				**39**	**75.658,58**



Conforme se verifica na Figura, a empresa analisada teve como origem, quase que 100%, dos recursos advindos das empresas ALBERTO & PANTOJA com cerca de R$2.450.000, 00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) e BRAVA CONSTRUÇÕES com aproximadamente R$4.790.000, 00 (quatro milhões, setecentos e noventa mil reais) o que representa 34% e 65%, respectivamente. Após o recebimento nas contas da empresa analisada, os valores eram sacados por GEOVANI PEREIRA DA SILVA, valores em sua maioria de R$ 99.000, 00, em espécie, utilizando para esse tipo de transação cheques da empresa.

No desencadeamento da Operação MONTE CARLO, foram efetuadas buscas no endereço localizado na Rua Uruguai s/n, quadra 19, lote 16, Jardim das Américas, Anápolis/GO, local onde deveria estar sediada a empresa JR PRESTADORA DE SERVIÇOS. Entretanto, conforme (Relatório de Diligência Policial nº 142/2011 e Relatório Complementar de Análise de Material Apreendido – Auto de Apreensão n° 110/2012) no referido endereço estava sediada a empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, nome fantasia, F.A.O. ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 03.393.618/0001-57.

Antes de aprofundar as análises acerca dos destinos das empresas são apresentados dados que demonstram as características da empresa em questão conforme abaixo:

1.1 - EMPRESA: JR PRESTADORA DE SERVICOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 11.682.299/0001-28

1.2 - ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de engenharia.

1.3 - ENDEREÇO: AVENIDA URUGUAI S/N - JARDIM DAS AMERICAS - 75070300 - ANAPOLIS - GO

1.4 - DATA DE ABERTURA: 17/02/2010

1.5 - SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

1.6 - DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 17/02/2010

1.7 - CAPITAL SOCIAL: R$ 80.000,00

1.8 - RESPONSAVEL(IS):

JAIRO BARBOSA JR - CPF/CNPJ: 778.715.291-53

1.9 - SOCIO(S) E EX-SOCIO(S):	INGRESSO	SAIDA
CRIZEUGLEYDSON PEREIRA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 035.287.331-01	17/02/2010	Não Informado
JAIRO BARBOSA JR - CPF/CNPJ: 778.715.291-53	17/02/2010	Não Informado

1.10 - CONTADOR(ES):

SONARA CRISTINA DE FARIA NASCIMENTO - CPF: 596.770.661-53

1.11 -CO-TITULAR(ES) E/OU PROCURADOR(ES) E/OU EX-PROCURADOR(ES) DA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S):

GEOVANI PEREIRA DA SILVA - CPF: 319.166.001-15 - Vinculo CCS

JAIRO BARBOSA JUNIOR - CPF: 778.715.291-53 - Vinculo CCS

02 - INFORMAÇÕES TRABALHISTAS:

2.1 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (RAIS):

ANO	2008	2009	2010	2011
QUANTIDADE	0	0	0	0

Conforme se verifica na Figura acima, a empresa teve início em 17/02/2010 tendo como responsável JAIRO BARBOSA JUNIOR e como representantes e/ou procuradores junto às instituições bancárias JAIRO BARBOSA JUNIOR e CRIZEUGLEYDSON PEREIRA DOS SANTOS. A empresa, desde sua abertura apresentou RAIS = 0. A seguir são apresentadas as movimentações financeiras identificadas para a empresa, conforme abaixo:

TODAS AS CONTAS BANCARIAS DA EMPRESA EXISTENTES NO SIGILO BANCARIO

Valores em R$

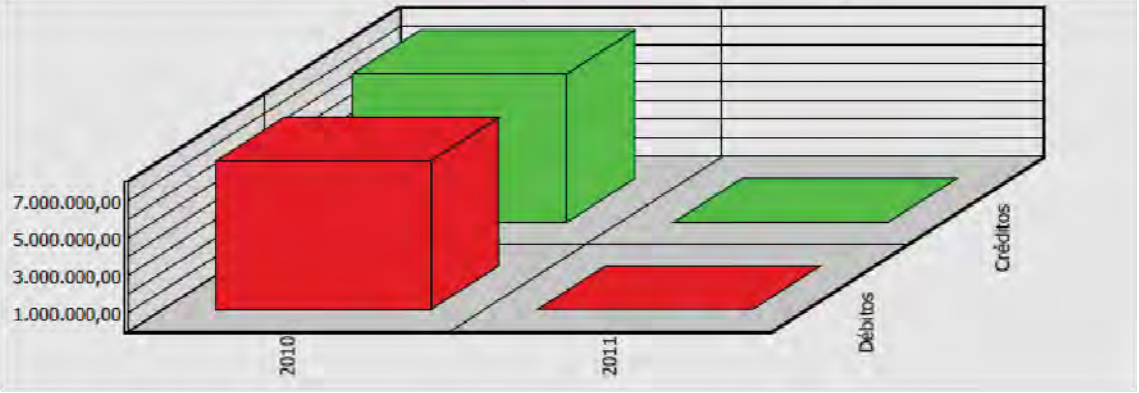
Banco	Ag.	Conta	Tipo	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Data Inicial	Data Final	Créditos	Débitos
Total: 1	**1**		**2**	**41**	**804**	**19/03/10**	**21/01/11**	**7.951.784,38**	**7.951.784,38**
237	1718	0000000000000007110	1	41	794	19/03/10	21/01/11	7.947.804,38	7.947.804,38
237	1718	0000000000000007110	2	0	10	02/09/10	24/09/10	3.980,00	3.980,00

TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS (EXCETO COM O PRÓPRIO TITULAR)

Valores em R$

Ano	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	**41**	**804**	**19/03/10**	**21/01/11**	**7.951.784,38**	**100,00 %**	**7.951.784,38**	**100,00 %**
2010	41	799	19/03/10	15/12/10	7.951.684,38	100,00 %	7.951.684,38	100,00 %
2011	0	5	21/01/11	21/01/11	100,00	0,00 %	100,00	0,00 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS (EXCETO DE/PARA O PRÓPRIO TITULAR)



Conforme se verifica acima a empresa teria recebido recursos de cerca de R$7, 95 milhões (excluindo as movimentações entre as próprias contas), sendo as empresas ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. responsável por sua totalidade.

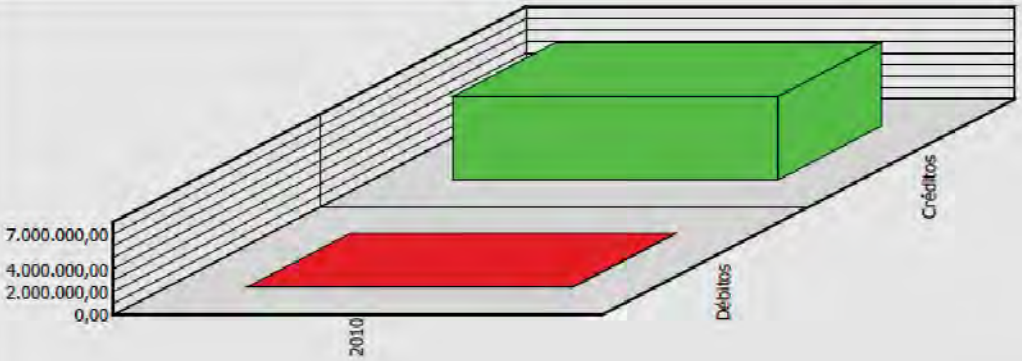
As transações financeiras realizadas pela empresa para com outros investigados podem ser visualizadas abaixo:

TRANSAÇOES REALIZADAS COM OUTROS INVESTIGADOS*

*Investigados identificados a partir do código no CNPJ/CPF da Receita Federal. Valores em R$.

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	3	80	15/04/10	27/08/10	7.239.000,00	100,00 %	36.000,00	100,00 %
2010	3	80	15/04/10	27/08/10	7.239.000,00	100,00 %	36.000,00	100,00 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS



TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 3		15/04/10	27/08/10	80	7.239.000,00	100,00 %	36.000,00	100,00 %
00031918600115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	04/08/10	05/08/10	2			36.000,00	100,00 %
10894842000135	BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	15/04/10	11/08/10	51	4.787.000,00	66,13 %	0,00	0,00 %
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	11/06/10	27/08/10	27	2.452.000,00	33,87 %	0,00	0,00 %

Conforme demonstrado acima, a empresa recebeu cerca de R$4, 79 milhões da BRAVA CONSTRUÇÕES S/A, R$2, 45 milhões da ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Abaixo apresenta-se as 10 pessoas físicas e/ou jurídicas identificadas que mantiveram transações financeiras para com a empresa analisada:

DEZ MAIORES ORIGENS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
Total: 10		15/04/10	27/08/10	100	7.311.405,52	100,00 %
10894642000136	BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	15/04/10	11/08/10	51	4.787.000,00	65,47 %
11620733000145	ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	11/06/10	27/08/10	27	2.452.000,00	33,54 %
26928986000158	AGROPECUARIA CRS LTDA ME	15/07/10	18/08/10	5	17.690,00	0,24 %
06286883000124	PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA	07/07/10	16/08/10	4	15.308,22	0,21 %
08084248000190	ORLA FACTORING LTDA ME	02/07/10	02/07/10	1	8.500,00	0,12 %
00063353890106	ADRIANA BARRETO DE SANTANA SARMENTO	14/07/10	06/08/10	3	8.395,00	0,11 %
00005946543865	LOUIS ANTOINE TRABOULSI	23/07/10	06/08/10	2	7.200,00	0,10 %
00081965486134	FERNANDO JOSE SILVA	27/07/10	16/08/10	3	6.400,00	0,09 %
07054279000305	MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A	15/07/10	15/07/10	1	4.712,30	0,06 %
00016091323153	OLINDINO SOARES GARCIA JUNIOR	07/07/10	12/08/10	3	4.200,00	0,06 %

DEZ MAIORES DESTINOS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Débitos	%
Total: 5		01/07/10	05/08/10	8	53.696,76	100,00 %
00031916800115	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	04/08/10	05/08/10	2	36.000,00	67,04 %
00002965768185	DAVI BRANDAO DE SOUSA	01/07/10	05/07/10	2	7.600,00	14,15 %
06286883000124	PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA	08/07/10	16/07/10	2	7.448,76	13,87 %
09037656000142	FAROL REPRESENTACOES LTDA	02/08/10	02/08/10	1	1.650,00	3,07 %
07016446000153	VIP BRASIL IND E COM DE CONFEC IMP E EXP LTDA	02/08/10	02/08/10	1	1.000,00	1,86 %

Conforme demonstrado acima, a BRAVA CONSTRUÇÕES S/A e a ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. são as principais fontes de recursos da empresa analisada. Em relação aos destinatários de recursos diversas foram as pessoas físicas/jurídicas que receberam valores consideráveis da empresa analisada.

Vale atentar para as características das transações e dos valores transacionados. A seguir serão apresentados detalhes acerca das pessoas jurídicas/físicas beneficiárias de recursos da empresa analisada.

Não raro pessoas jurídicas são utilizadas em transações financeiras com o intuito de dificultar o “rastreamento do dinheiro” e ocultar os reais beneficiários das movimentações. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares

ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Dessa forma, o presente capítulo analisa as pessoas jurídicas que transacionaram com a investigada, visando compreender as reais motivações de tais transações. A Tabela abaixo demonstra tais transações:

Tabela – Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME EMPRESA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
177	PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA.	GO	08/07/2010	16/07/2010	2	7.446, 76
309	FAROL REPRESENTACOES LTDA.	GO	02/08/2010	02/08/2010	1	1.650, 00
94	VIP BRASIL IND E COM DE CONFEC IMP E EXP LTDA.	GO	02/08/2010	02/08/2010	1	1.000, 00
TOTAL					**4**	**10.096, 76**

Conforme se verifica na Tabela acima, não se vislumbra prováveis irregularidades nas operações da empresa para com os beneficiários pessoas jurídicas. Nas linhas seguintes identificam-se as pessoas jurídicas que transacionaram com a investigada.

A empresa PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 7446, 76 em 2 transações no período de 8/7/2010 a 16/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 06286883000124, foi aberta em 26/04/2004 e consta como seu endereço RUA 257 100 QUADRAC1 GALPAOA , VILA VIANA, GOIANIA-GO.JOSE DELGIZE MOREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades

constaram em seu quadro societário HAPLEND CORP SOCIEDAD ANONIMA, MGA PARTICIPACOES S.A, FRANCO GRASSI, ALUISIO QUINTANILHA DE BARROS, NALIFORTE PARTICIPACOES LTDA., P.A.S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, JOSE DELGIZE MOREIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 229 e em 2011 apresentou 399 funcionários. A pessoa Jurídica PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados LIBRA FACTORING, ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA.-ME e JR PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. totalizando a ordem de R$ 37623, 92.

A empresa FAROL REPRESENTACOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1650 em 1 transação no período de 2/8/2010 a 2/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 09037658000142, foi aberta em 04/09/2007 e consta como seu endereço RUA C-145 1526 QUADRA398 LOTE 14 , JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO.ROBERTO DE OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA DE FATIMA PEDROSO DE OLIVEIRA, ROBERTO DE OLIVEIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica FAROL REPRESENTACOES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados LIBRA FACTORING, MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS ESTRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA.), ROYAL PALACE DIVERSÕES

LTDA.-ME e JR PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. totalizando a ordem de R$ 19370.

A empresa VIP BRASIL IND E COM DE CONFEC IMP E EXP LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1000 em 1 transação no período de 2/8/2010 a 2/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 07016446000153, foi aberta em 17/09/2004 e consta como seu endereço AVENIDA DR. PAULO ALVES 416 QUADRA18 LOTE 01 , CENTRO, JARAGUA-GO.CLAUDIO JOSE CRISOSTOMO FERREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DANIELA LOBO MACHADO CRISOSTOMO, CLAUDIO JOSE CRISOSTOMO FERREIRA.Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 11 funcionários, no ano de 2009 apresentou 13 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 9 funcionários.

Nota-se no extrato da empresa transações com valores “fechados” para pessoas físicas. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representam qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Na Tabela abaixo são apresentadas as transações da investigada com as pessoas físicas.

Tabela – Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME DA PESSOA FÍSICA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
100	DAVI BRANDAO DE SOUSA	GO	01/07/2010	05/07/2010	2	7.600, 00
766	GEOVANI PEREIRA DA SILVA	GO	04/08/2010	05/08/2010	2	36.000, 00
TOTAL					**2**	**43.600, 00**

Chama atenção mais uma vez a movimentação financeira da qual aparece GEOVANI PEREIRA DA SILVA como beneficiário. Esta é mais uma comprovação de que a empresa está envolvida para com o esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Nas linhas a seguir, detalham-se as pessoas físicas com que transacionou a investigada.

DAVI BRANDAO DE SOUSA recebeu R$7600 em 2 transações, no período de 1/7/2010 a 5/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA AV IGUALDADE 0 QD 88 LT 20, ST GARAVELO, APARECIDA DE GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SIMONE MARIA PEIXOTO. Foi verificada como renda mensal média R$262, 84. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de repositor de mercadorias.

GEOVANI PEREIRA DA SILVA recebeu R$36000 em 2 transações, no período de 4/8/2010 a 5/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 14 DE JULHO, 1065 - SETOR CENTRAL - ANÁPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FIORI RESTAURANTE E DIVERSOES LTDA., GEOVANI PEREIRA DA SILVA ME e LG DESPACHANTE LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

e) Comercial Gm – Comercio de Pneus e Peças Ltda.

A GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA. foi CRIADA EM 11/07/1991. Em 19/10/2007 a empresa foi comprada pelos seguintes sócios: MUNDIAL PARTICIPAÇÕES E GESTÃO COMERCIAL LTDA. (90%), CNPJ 08.950.831/0001-36 e JOÃO MACHADO PIRES (10%) CPF nº 280.599.051-04. Posteriormente, em 07/10/2008 a cota de participação do Sr. JOÃO MACHADO foi adquirida por ALCINO DE SOUZA, CPF nº 193.163-721-00.

A empresa Mundial Participações foi criada em 19/07/2007 e possui participação societária apenas na GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS. Os sócios da Mundial são:

a) PAULO ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 078.060.999-99, é o sócio-administrador com 90% das cotas de capital da empresa; e
b) JOÃO MACHADO PIRES, CPF nº 280.599.051-04, é sócio com 10% das cotas de capital.

O Sr. ALCINO DE SOUZA é sócio também da empresa DEXOM PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ 11.632.779/0001-84.

O Sr. PAULO ANTÔNIO DA SILVA possui sociedade nas seguintes empresas:

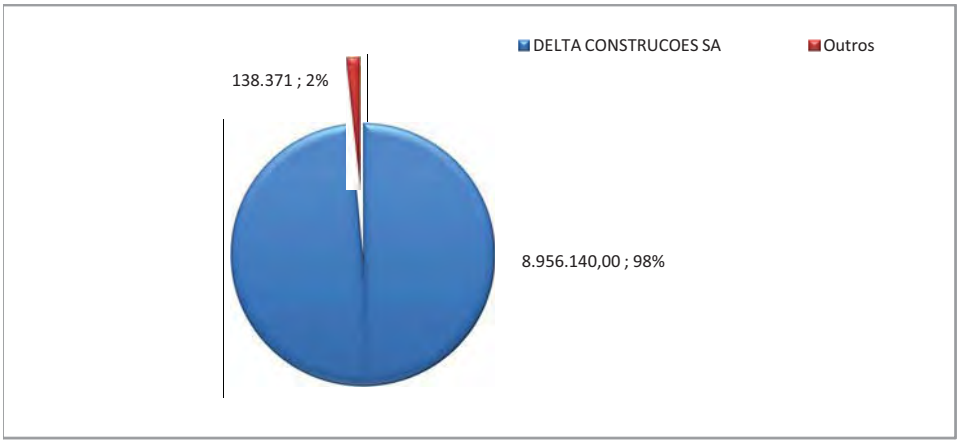
a) MUNDIAL PARTICIPAÇÕES E GESTÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ 08.950.831/0001-36, com 90% das cotas do capital social da empresa;
b) METRÓPOLIS PARTICIPAÇÕES E GESTÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ 08.950.833/0001-25. É sócio-administrador com 90% das cotas de capital da empresa;
c) AMM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. – ME, CNPJ 04.273.770/0001-69. É sócio-administrador com 50% das cotas de capital; e
d) DEXOM PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ 11.632.779/0001-84. Sócio com 1% das cotas de capital.

O Sr. JOÃO MACHADO PIRES possui vínculo empregatício com a TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ 07.201.433/0001-54, no cargo de gerente comercial. Em consulta aos dados da RAIS, verifica-se que a empresa possuiu apenas um funcionário no ano de 2010. Nos outros anos, não existe registro de vínculos empregatícios da empresa.

Acerca das fontes de recursos da empresa ora analisada é apresenta a Figura a seguir:

Figura- Fontes de Recursos da Empresa

CNPJ/ORIGEM	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
01005727000124	P M ADP GOIANIA PAGAMENTO	Outros	3	60.137,52
10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	48	8.956.140,00
37942539000250	PMA PREVENCAO A DST	Outros	1	78.233,15
TOTAL			**52**	**9.094.511**



Conforme se verifica na Figura praticamente a totalidade dos recursos tiveram a DELTA CONSTRUÇÕES S/A como origem, cerca de 98%.

Intrigante também é que em análise aos extratos bancários constata-se toda a saída de recursos da empresa se deu por meio de débitos não identificados. Assim, levando-se em consideração o montante de recursos recebido da empresa, o fato de a mesma não possuir funcionários, o montante de recursos recebido da DELTA CONSTRUÇÕES S/A e a totalidade da movimentação financeira a débito da empresa ser não identificada, levanta-se a suspeita de que a empresa seja também fantasma.

Acredita-se não haver dúvidas quanto ao envolvimento da empresa no esquema criminoso investigado pela POLÍCIA FEDERAL e esta CPMI.

Entretanto, vislumbra-se a necessidade de aprofundamento das investigações acerca das operações financeiras e mesmo das atividades da empresa em análise.

Antes de aprofundar as análises acerca dos destinos das empresas são apresentados dados que demonstram as características da empresa em questão conforme abaixo:

1.1 - EMPRESA: COMERCIAL GM - COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA - CNPJ: 36.873.222/0001-66

1.2 - ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

1.3 - ENDEREÇO: RUA TOLEDO PISA 92 - BAIRRO CIDADE JARDIM - 74423030 - GOIANIA - GO

1.4 - DATA DE ABERTURA: 11/07/1991

1.5 - SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

1.6 - DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005

1.7 - CAPITAL SOCIAL: R$ 0,00

1.8 - RESPONSÁVEL(IS):

ALCINO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 193.163.721-00

1.9 - SÓCIO(S) E EX-SÓCIO(S):	INGRESSO	SAÍDA
ALCINO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 193.163.721-00	07/10/2008	Não Informado
MUNDIAL PARTICIPACOES E GESTAO COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 08.950.831/0001-36	19/10/2007	Não Informado
JOAO MACHADO PIRES - CPF/CNPJ: 280.599.051-04	19/10/2007	07/10/2008

1.10 - CONTADOR(ES):

NÃO INFORMADO

1.11 -CO-TITULAR(ES) E/OU PROCURADOR(ES) E/OU EX-PROCURADOR(ES) DA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S):

ALCINO DE SOUZA - CPF: 193.163.721-00 - Vinculo CCS

02 - INFORMAÇÕES TRABALHISTAS:

2.1 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (RAIS):

ANO	2008	2009	2010	2011
QUANTIDADE	0	0	1	0

Conforme se verifica na Figura acima, a empresa teve início em 11/07/1991 tendo como responsável ALCINO DE SOUZA e como representante e/ou procuradore junto às instituições bancárias ALCINO DE SOUZA. A empresa, nos anos de 2008, 2009 e 2011 apresentou RAIS = 0 e no ano de 2010 apresenta apenas 01 funcionário. A seguir são apresentadas as movimentações financeiras identificadas para a empresa, conforme abaixo:

TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DA EMPRESA EXISTENTES NO SIGILO BANCÁRIO

Valores em R$

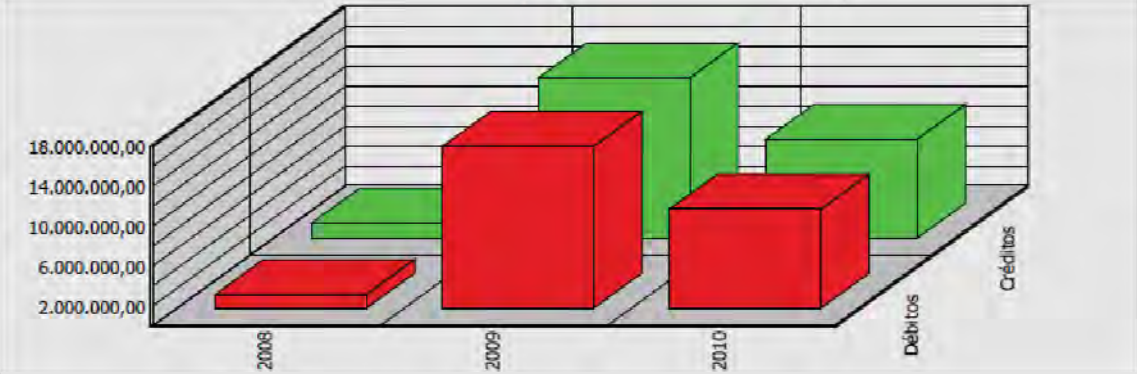
Banco	Ag.	Conta	Tipo	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Data Inicial	Data Final	Créditos	Débitos
Total: 1	1	1		3	1.666	04/11/08	19/10/10	27.518.040,64	27.518.040,64
341	4289	000000000000012458	1	3	1.666	04/11/08	19/10/10	27.518.040,64	27.518.040,64

TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS (EXCETO COM O PRÓPRIO TITULAR)

Valores em R$

Ano	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	3	1.666	04/11/08	19/10/10	27.518.040,64	100,00 %	27.518.040,64	100,00 %
2008	1	131	04/11/08	30/12/08	1.479.856,42	5,38 %	1.349.404,45	4,90 %
2009	1	1.033	02/01/09	18/12/09	16.105.427,31	58,53 %	16.235.889,28	59,00 %
2010	3	502	04/01/10	19/10/10	9.932.756,91	36,10 %	9.932.756,91	36,10 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS (EXCETO DE/PARA O PRÓPRIO TITULAR)



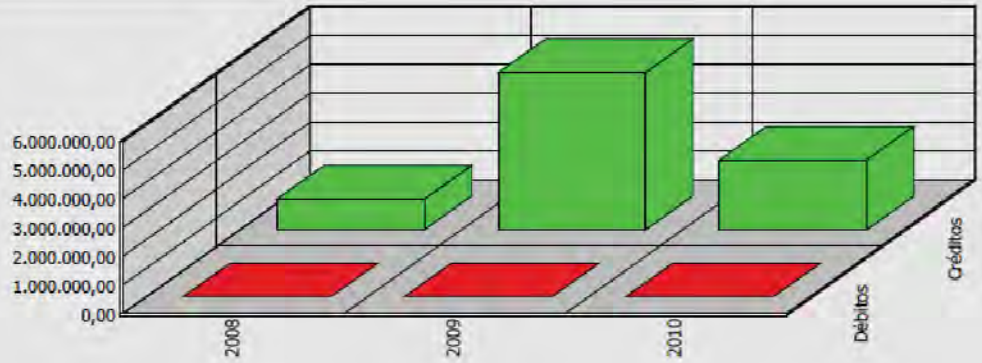
Conforme se verifica acima a empresa teria recebido recursos de cerca de R$27, 52 milhões (excluindo as movimentações entre as próprias contas), sendo DELTA CONSTRUÇÕES LTDA. responsável por R$8, 96 do total. As transações financeiras realizadas pela empresa para com outros investigados podem ser visualizadas abaixo:

TRANSAÇÕES REALIZADAS COM OUTROS INVESTIGADOS*

*Investigados identificados a partir do código no CNPJ/CPF da Receita Federal. Valores em R$.

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	1	48	04/11/08	22/04/10	8.956.140,00	100,00 %	0,00	-
2008	1	7	04/11/08	19/12/08	1.060.720,00	11,84 %	0,00	-
2009	1	29	21/01/09	09/12/09	5.466.510,00	61,04 %	0,00	-
2010	1	12	12/01/10	22/04/10	2.428.910,00	27,12 %	0,00	-

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS



TODOS OS CREDITOS E DEBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 1		04/11/08	22/04/10	48	8.956.140,00	100,00 %	0,00	#DIV/0
10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	04/11/08	22/04/10	48	8.956.140,00	100,00 %	0,00	#DIV/0

Conforme demonstrado acima, a empresa recebeu cerca de R$8, 96 milhões da DELTA CONSTRUÇÕES LTDA. Abaixo apresenta-se as 10 pessoas físicas e/ou jurídicas identificadas que mantiveram transações financeiras para com a empresa analisada:

DEZ MAIORES ORIGENS DE RECURSOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
Total: 3		04/11/08	14/09/10	52	9.094.510,67	100,00 %
10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	04/11/08	22/04/10	48	8.956.140,00	98,48 %
37942536000250	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	17/03/10	17/03/10	1	78.233,15	0,86 %
01005727000124	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	01/02/10	14/09/10	3	60.137,52	0,66 %

Conforme demonstrado acima, a DELTA CONSTRUÇÕES LTDA. é a principal fonte de recursos da empresa analisada. Em relação aos destinatários de recursos, este não foram identificados nas quebras de sigilo bancário fornecido a esta CPMI.

Vale atentar para as características das transações e dos valores transacionados. A seguir serão apresentados detalhes acerca das pessoas jurídicas/físicas beneficiárias de recursos da empresa analisada.

Antes de aprofundar as análises acerca dos destinos das empresas são apresentados dados que demonstram as características da empresa em questão conforme abaixo:

1.1 - EMPRESA: CONSTRUTORA VELOSO E CONCEICAO LTDA - CNPJ: 13.773.116/0001-05

1.2 - ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios.

1.3 - ENDEREÇO: SETOR SRES CENTRO COMERCIAL AREA ESPECIAL BL D N 20 SN - CRUZEIRO VELHO - 70640543 - BRASILIA - DF

1.4 - DATA DE ABERTURA: 17/03/2008

1.5 - SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

1.6 - DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 17/03/2008

1.7 - CAPITAL SOCIAL: R$ 300.000,00

1.8 - RESPONSÁVEL(IS):

ANTONIO DA COSTA VELOSO - CPF/CNPJ: 037.468.488-06

1.9 - SÓCIO(S) E EX-SÓCIO(S):	INGRESSO	SAÍDA
ADECIO CONCEICAO - CPF/CNPJ: 022.681.233-24	17/03/2008	Não Informado
ANTONIO DA COSTA VELOSO - CPF/CNPJ: 037.468.488-06	17/03/2008	Não Informado

1.10 - CONTADOR(ES):

NÃO INFORMADO

1.11 -CO-TITULAR(ES) E/OU PROCURADOR(ES) E/OU EX-PROCURADOR(ES) DA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S):

ANTONIO DA COSTA VELOSO - CPF: 037.468.488-06 - Vinculo CCS

02 - INFORMAÇÕES TRABALHISTAS:

2.1 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (RAIS):

ANO	2008	2009	2010	2011
QUANTIDADE	0	0	0	0

Conforme se verifica na Figura acima, a empresa teve início em 17/03/2008 tendo como responsável ANTONIO DA COSTA VELOSO e como representante e/ou procuradores junto às instituições bancárias ANTONIO DA COSTA VELOSO. A empresa, desde sua abertura apresentou RAIS = 0.

Acerca das informações bancárias, as análises restam prejudicadas em função do não recebimento dos dados relativos ao afastamento de sigilos.

f) Construtora Veloso e Conceição

A empresa CONSTRUTORA VELOSO E CONCEICAO LTDA., pessoa jurídica registrada sob o CPF nº 13.773.116/0001-05, foi criada em 17/03/2008, e tem como nome fantasia CONSTRUTORA VELOSO E CONCEICAO. Em 10/05/2012 foi aberta a primeira filial da empresa localizada em São Paulo/SP.

Os sócios da empresa são: ANTONIO DA COSTA VELOSO (CPF nº 037.468.488-06) e ADECIO CONCEICAO (CPF nº 022.681.233-24).

O Sr. ANTÔNIO COSTA VELOSO é sócio também das seguintes empresas:

a) MEGA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEMLTDA., CNPJ nº 06.298.773/0001-82. Entrou na sociedade em 03/12/2010.

b) COSTA & CARDOSO CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 12.995.779/0001-01. Entrou na sociedade em 08/12/2010.

c) VELOSO & CARDOSO TINTAS E FERRAGENS LTDA., CNPJ nº 13.343.792/0001-49. Entrou na sociedade em 02/04/2009.

d) BARRETO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ nº 12.215.593/0001-92. Entrou na sociedade em 25/11/2010 e foi excluído em 28/03/2011.

O Sr. ADÉCIO CONCEIÇÃO, por sua vez, é sócio das seguintes empresas:

a) LA CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA. ME, CNPJ nº 12.165.457/0001-35. Entrou na sociedade em 23/06/2010.

b) BIJU ROSA RODRIGUES LTDA., CNPJ nº 12.216.299/0001-03. Entrou na sociedade em 07/07/2010.

c) G & C CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. (antiga ADÉCIO E RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES), CNPJ 11.965.762/0001-49. Entrou na sociedade em 19/05/2010 e saiu em 25/05/2010.

Merece destaque o fato do Sr. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO, contador, ter feito parte da sociedade da empresa MEGA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Ele foi sócio administrador da empresa de 15/07/2005 a 19/01/2009. As empresas COSTA & CARDOSO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE e VELOSO & CARDOSO TINTAS E FERRAGENS possuem os mesmos sócios, dentre os quais um dos sócios da CONSTRUTORA VELOSO & CONCEIÇÃO.

O Sr. ADÉCIO CONCEIÇÃO, assim como da G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, foi também sócio das empresas BIJU ROSA RODRIGUES e LA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA.

Ademais, em consulta à RAIS verificou-se que o Sr. ADÉCIO CONCEIÇÃO teve os seguintes vínculos empregatícios:

a) Em 2011 na empresa KUMMEL AGROPECUÁRIA S/A como trabalhador volante de agricultura e com salário médio de R$1.117, 08

b) Em 2010 na empresa C & R REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA. como servente de obras com salário médio de R$385, 33

c) Em 2005 na CONSTRUTORA SOUZA LTDA. como servente de obras com salário médio de R$400, 00.

O endereço registrado no CNPJ é ST SRES Centro Comercial, Área Especial, Bloco D, nº 20, sala 124. O telefone que consta no cadastro é (61) 3361-2981. Este endereço e telefone são os mesmos do Sr. RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO (CPF nº 227.447.541-53).

O endereço da filial da empresa em São Paulo/SP é Av. Mutinga, 1813A, sala 2 – Jardim Santo Elias.

Em tese, é construção civil. O capital social registrado da empresa é de R$300.000, 00. E atualmente encontra-se ATIVA. No cadastro do CNPJ consta apenas o telefone do contador, que é exatamente o mesmo telefone do Sr. RUBMAIER. O contador da filial da empresa em São Paulo é o Sr. ARAKEN MILTON MENDES, CPF nº 934.985.868-15 e CRC nº 189362 - SP (Fone: 11-41870005, email: amm.contabilidade@terra.com.br).

Não constam registros de empregados na RAIS, o que reforça a tese de que a empresa era “fantasma”. Não foram identificados contratos firmados entre o Governo Federal e a empresa VELOSO & CONCEIÇÃO.

Quanto a movimentação financeira, destaca-se que o sigilo fiscal da empresa quebrado pela CPMI revela que a VELOSO & CONCEIÇÃO se declarou como inativa em 2008 e 2009, e na DIPJ referente ao ano-calendário 2010 informou receita bruta zero. Ademais, não apresentou registros de atividade econômica no período examinado. O sigilo bancário da empresa apresenta uma pequena movimentação financeira, com apenas 39 lançamentos em 2012 de valores inexpressivos e num montante total de R$ 9.673, 56.

Tem em vista todo o exposto acima (vínculo societário da empresa e vínculo empregatício de um dos sócios) considera-se que a empresa possivelmente foi montada pela Organização Criminosa, mas ainda não tinha sido utilizada pela mesma.Não foram identificados áudios envolvendo a empresa.

Dessa forma, a análise das operações financeiras realizadas pelas empresas analisadas, leva à conclusão de que referidas pessoas jurídicas podem ter sido usadas pela ORGCRIM para diversas finalidades, tais como:

- compra de patrimônio de pessoal, com o intuito não apenas da fruição, mas também do ocultação dos rendimentos da organização;
- pagamento de propinas a agentes públicos;
- pagamentos ilegais de despesas de campanhas de políticos que estavam associados à ORGCRIM;
- lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilícitas cometidas não só pela ORGCRIM, mas também por empresas regulares, como a DELTA, por exemplo.

Assim, tais empresas fantasmas e/ou de fachada, ou ainda de caráter híbrido, estabeleceram, especialmente a partir de 2009, o vínculo entre os interesses econômicos da ORGCRIM, e de sua sociedade oculta com a DELTA Centro Oeste, com o mundo político, o qual, por seu turno, assegurava os contratos públicos que alimentavam as empresas da organização com o dinheiro do contribuinte.

Tal *modus operandi,* no entanto, não se gerou a partir da criação da sociedade oculta entre ORGCRIM e a DELTA Cento Oeste/Cláudio Abreu. Na realidade, como vimos ao longo desse Relatório, a ORGCRIM, muito antes da criação dessa sociedade oculta, já praticava a corrupção política e de agentes públicos de um modo geral para fincar seus interesses no aparelho de Estado. A

sociedade oculta apenas se beneficiou de um *modus operandi,* no qual a ORGCRIM já tinha considerável expertise.

Por isso, os dados aqui expostos revelam, de forma insofismável, que os recursos dessas empresas fantasmas saíram de suas contas para empresas jurídicas e físicas que estão, em sua esmagadora maioria, na região Centro Oeste, mormente no estado de GOIÁS, centro geográfico e econômico da ORGCRIM. Portanto, as informações aqui apresentadas confirmam a nossa hipótese de que a sociedade oculta entre a ORGCRIM e a DELTA Centro Oeste/Cláudio Abreu era um associação essencial e geograficamente circunscrita à Região Centro Oeste, em particular ao estado de GOIÁS.

6. Um Capítulo Importante: Empresas com Operações Suspeitas não Diretamente Vinculadas à Organização Criminosa

Ao longo dos trabalhos da CPMI, surgiram indícios de ilícitos e crimes que não tinham, contudo, uma relação direta e substantiva com o foco da nossa investigação, que é a organização criminosa de CARLOS CACHOEIRA.

A maior parte desses indícios tange à empresa DELTA, que possuía, de fato, mediante um dos seus sócios de sua filial no Centro Oeste, o Sr. Claudio Abreu, uma relação com a organização criminosa de CARLOS CACHOEIRA. Não obstante, tal relação, como acreditamos ter demonstrado, era essencialmente circunscrita à região Centro Oeste, mormente ao estado de GOIÁS, unidade da

federação na qual Cachoeira tinha influência política e interesses financeiros robustos.

Por isso, nos concentramos no desvendamento dessa relação concreta e específica, com o intuito de esgotar ao máximo as investigações sobre o nosso foco investigativo.

Tal decisão obedeceu essencialmente aos parâmetros técnicos que devem ser observados em quaisquer investigações.

Como já havia observado em artigo publicado na Folha de São Paulo, *quem quer investigar tudo acaba não investigando nada.* Por isso, ter foco é uma exigência *sine qua non* de qualquer inquérito.

Esse é um princípio universal que se aplica até mesmo às pesquisas científicas. Nesses casos, impõe-se uma rígida demarcação do objeto a ser investigado, uma construção intelectual que direcione a análise e que torne convergentes as hipóteses sobre o assunto. Uma pesquisa que não demarque de forma conveniente o seu objeto, que não formule hipóteses específicas a serem testadas, está irremediavelmente condenada ao fracasso de antemão. Assim, uma pesquisa exitosa começa focando de forma precisa em seu objeto.

Esses mesmos princípios metodológicos e epistemológicos se aplicam também aos inquéritos de natureza policial. Através de métodos dedutivos e indutivos busca-se, nas investigações criminais, o esclarecimento de delitos específicos, delimitados no tempo e no espaço. Nesses casos, aos limites impostos pela metodologia científica, somam-se também, de forma mais aguda, os

limites impostos pelo tempo e pela frequente carência de recursos materiais e humanos. Os inquéritos e as investigações têm prazos e precisam ser concluídos com a máxima celeridade, para que os recursos sejam alocados em novos inquéritos.

Obviamente, todas essas observações se aplicam também às CPIs e CPMIs. Devido a este motivo, o constituinte previu, com sabedoria, no artigo 58, § 3º, da CF, que as comissões parlamentares de inquérito são constituídas *para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao MINISTÉRIO PÚBLICO, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.*

Essa insistência no foco pré-determinado resulta, assim, de uma exigência constitucional, que visa assegurar o êxito técnico dos trabalhos e evitar o uso político-eleitoral de uma instituição republicana fundamental para a vida pública do país.

Evidentemente, isso não implica omissão, no que se relaciona aos indícios de ilícitos e crimes que não têm, do nosso ponto de vista, uma conexão direta com a organização criminosa de CARLOS CACHOEIRA.

Este Capítulo, sem dúvida um dos mais importantes deste relatório, visa justamente registrar, analisar e expor à opinião pública nacional os indícios de ilícitos não vinculados à organização criminosa que esta CPMI conseguiu aferir ao longo de um exaustivo trabalho de investigação.

Tais indícios, além de todas as informações obtidas pela quebras de sigilos determinadas por esta CPMI, serão devidamente encaminhados ao

MINISTÉRIO PÚBLICO, com as recomendações pertinentes, para as providências necessárias, conforme reza o mandamento constitucional aqui referido.

Alguns podem pensar que as CPIs e CPMIs só valem pelas investigações concluídas. Não é verdade. As CPIs e quaisquer outros inquéritos valem também pelas investigações que propiciam posteriormente. A CPMI que relato não teria existido não fossem os inquéritos policiais que a precederam, como a operação MONTE CARLO e a operação VEGAS.

Nossa expectativa é que este Relatório, assim como as informações sigilosas que serão encaminhadas, venham a servir ao MINISTÉRIO PÚBLICO como base para o desencadeamento de outras investigações não vinculadas diretamente ao foco da CPMI. Não temos dúvidas de que o MINISTÉRIO PÚBLICO e a POLÍCIA FEDERAL saberão aproveitar as informações colhidas por esta CPMI para investigar a fundo os outros possíveis e prováveis “triângulos de ferro” que se espraiam pelas unidades da federação.

Isso porque, durante as investigações, foram elaboradas diversas bases de dados. Essas bases de dados consistem basicamente na identificação das empresas que poderiam estar sendo utilizadas, tanto pela exploração de jogos ilegais como para supostos desvios de verbas públicas. No caso específico deste tópico, acredita-se que as empresas citadas adiante sejam utilizadas pela DELTA CONSTRUÇÕES S/A direta ou indiretamente para movimentações oriundos de desvios de verbas públicas.

Diversas são as empresas identificadas e consideradas suspeitas. Os critérios para integrar o rol de empresas suspeitas foram:

- Similaridade de Dados cadastrais: foram considerados para este fim as empresas situadas em mesmo endereço, sócios em comum, datas de abertura e encerramento;
- Informações Sociais: para definição do parâmetro foram considerados os dados constantes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). Tal base de dados informa os registros de funcionários existentes para determinada empresa;
- Volume de transações Financeiras realizadas para com empresas investigadas.

A Tabela apresenta as empresas classificadas como suspeitas utilizadas para desvios de verbas públicas por parte da DELTA CONSTRUÇÕES S/A:

Tabela – RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPEITAS

CNPJ	NOME	UF	SITUAÇÃO	DATA	SEQ
14083947000118	FL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.	GO	ATIVA	08/08/11	-
08227325000113	RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA.	SP	ATIVA	07/08/06	-
11948118000162	VALESUL CONSULTORIA CONSTRUCOES E ADM LTDA.	GO	ATIVA	06/05/10	-
02297927000160	EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	GO	ATIVA	18/12/04	-
04970680000127	INCLUSAO NEGOCIOS ELETRONICOS LTDA.	PE	ATIVA	03/11/05	-
37257573000105	TORONTO PARTICIPACOES LTDA.	GO	ATIVA	01/08/00	-
07794669000141	LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.	SP	ATIVA	18/01/06	-
10905304000151	CONSTRUTORA E INCORPORADORA V M A LTDA.	GO	ATIVA	18/06/09	-
04209846000197	CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA.	TO	ATIVA	27/08/05	-
07829493000116	ROCK STAR MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA.	SP	ATIVA	17/08/05	-
08014220000186	PEDRO E ODAIR DA SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.	RJ	ATIVA	27/04/06	-
06001840000155	SAFIRA SP TECNOLOGIA E COM LTDA. EPP	SP	ATIVA	03/11/05	-
09302224000122	BATERSHOP COMERCIO DE BATERIAS E PECAS LTDA.	GO	ATIVA	15/01/08	-
37599024000119	MAXIMA BRASIL COM AGENCIA DE PUBL LTDA.	GO	ATIVA	16/01/07	-
10427303000149	G3 PROJETO SPE 32 LTDA.	GO	ATIVA	23/10/08	-
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.	DF	ATIVA	14/07/10	-
09305638000105	S ALVES FILHO MARMORES E GRANITOS	RJ	BAIXADA	08/06/11	-

09372560000141	MAMUTI TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	RJ	ATIVA	07/02/08	-
07809587000123	PLACIDO CORREIA DA SILVA	TO	ATIVA	20/01/06	-
39624465000159	MICHELIN ESPIRITO SANTO COM IMP EXP LTDA.	ES	ATIVA	03/11/05	-
05091302000136	DPL AUTO PECAS LTDA.	GO	ATIVA	03/11/05	-
03762234000164	FISCO ONLINE EDITORA LTDA.	GO	ATIVA	03/11/05	-
09190494000199	GGM GRANITOS E MINERIOS LTDA.	TO	ATIVA	01/11/07	-
07446899000110	NUNGAM CURSOS E SERV COMP LTDA.	GO	ATIVA	17/06/05	-
26878991000101	COMMANDER-PECAS E SERVICOS PARA AERONAVES LTDA.	GO	ATIVA	30/09/05	-
07022081000170	CAMARADA CONFECCAO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADOR	SP	ATIVA	24/09/04	-
06105681000139	TEIXEIRA SOUSA & MONTEIRO LTDA. ME	GO	ATIVA	03/11/05	-
08742437000102	JW TRANSPORTES E COMERCIO DE CHIADOR LTD	MG	ATIVA	02/04/07	-
04004014000134	R.D.F. TRADING, SERVICOS ADUANEIROS LTDA.	SP	ATIVA	03/11/05	-
12969404000177	GARRA TRANSPORTADORA E LOCACAO LOGISTICA DE VEICULOS	ES	ATIVA	25/10/10	-
12167101000130	MB SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.	RJ	ATIVA	22/06/10	-
86711470000189	TERRA DAS CATARATAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	PR	ATIVA	03/11/05	-
07065989000160	E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	SP	ATIVA	21/10/04	-
04727122000135	SARAIVA E DANTAS LTDA.	PB	ATIVA	03/11/05	-
10444576000100	ENGENHARIA , TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA.	SP	ATIVA	23/10/08	-
05372383000142	CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA.	TO	ATIVA	03/11/05	-
09540579000150	SAO BENTO CONSULTORIA LTDA.	PE	ATIVA	24/04/08	-
03688310000139	RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.	SP	ATIVA	25/02/01	-
07174992000112	FORT INVESTIMENTOS SA	SP	ATIVA	23/12/04	-
07083357000120	AGATA CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	27/09/07	1
08265269000101	AMBAR CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	01/10/07	1
07080103000158	AMENTISTA CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	27/09/07	1
11240895000158	ARDOSIA CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	30/09/09	1
08265270000136	ARDOSIA CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	28/09/07	1
11240894000103	ARENITO CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	02/10/09	1
08277383000151	ARENITO CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	27/09/07	1
10142583000149	BERILO CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	18/06/08	1
07078779000107	BETTA CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	27/09/07	1
09943921000162	COARI CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	18/06/08	1
10602178000166	CRISTAL CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	25/11/08	1
08290644000173	CRISTAL CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	27/09/07	1
07078788000106	DOURADO CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	19/10/07	1
07050611000193	FIABE EMPREENDIMENTOS LTDA.	SP	ATIVA	30/09/04	1
07083362000132	GRAFITA CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	28/09/07	1
07050790000169	GRANITO CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	20/10/04	1
11240893000169	JADE CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	02/10/09	1

08275767000135	JADE CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	27/09/07	1
04253790000178	LLV EMPREENDIMENTOS LTDA.	SP	ATIVA	22/01/01	1
07080137000142	MARLIN CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	27/09/07	1
07080155000124	ONIX CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	27/09/07	1
07079321000172	OPALA CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	21/09/04	1
07046478000100	QUARTZO CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	17/09/04	1
10602180000135	RUBI CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	08/12/08	1
07080168000101	RUBI CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	28/09/07	1
15277572000190	SAFIRA CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	21/11/11	1
07086261000115	SAFIRA CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	08/10/07	1
07081304000170	TOPAZIO CONCRETO LTDA.	SP	BAIXADA	28/09/07	1
07046475000168	URANIO CONCRETO LTDA.	SP	ATIVA	14/09/04	1
11852838000120	B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.	SP	ATIVA	18/03/10	2
10361606000106	JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.	SP	ATIVA	11/09/08	2
11847782000115	S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.	SP	ATIVA	18/03/10	2
11913347000141	WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.	SP	ATIVA	18/03/10	2
11411627000151	LEGEND SUPLIERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	SP	ATIVA	14/12/09	3
04853097000136	ROCK STAR ENTERNAIMENT LTDA.	SP	BAIXADA	29/03/07	3
10447939000152	SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	SP	ATIVA	23/10/08	4
10228190000152	DREAM ROCK ENTRENIMENTO LTDA.	SP	ATIVA	22/07/08	4
13277086000146	PREST SERVIÇOS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.	SP	ATIVA	14/02/11	4
10354248000104	ROCK STAR MARKETING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	SP	ATIVA	28/04/08	4
05298439000166	ROCK STAR PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SP	ATIVA	26/08/02	4
07829451000185	S.M. TERRAPLENAGEM LTDA.	SP	INAPTA	14/04/11	5
10678284000123	SOLU TERRAPLANAGEM LTDA.	SP	ATIVA	03/02/09	5
09485858000168	POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA.	SP	ATIVA	03/03/08	6
09503787000189	S.P. TERRAPLENAGEM LTDA.	SP	ATIVA	03/03/08	6
11698584000137	STAR CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA.	SP	ATIVA	02/03/10	-
14211549000130	AFRICA DO SUL BRASIL PART. REPR. E EMPREENDIMENTOS LTDA.	SP	ATIVA	17/08/11	-
58783689000158	SANTA SONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	SP	ATIVA	30/10/04	-
04865843000101	JULICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. - ME	CE	ATIVA	03/11/05	-

Conforme a Tabela acima, de acordo com os critérios definidos, foram identificadas 77 (setenta e sete) empresas suspeitas de participação em desvios de verbas públicas.

A coluna “SEQ.” relaciona as várias empresas com dados cadastrais similares, quais sejam:

- SEQ. 1: Todas as empresas se localizam no mesmo endereço. Além de constarem registradas no mesmo endereço suas datas de abertura (início de atividades) ocorreram, praticamente no mesmo mês e em alguns casos no mesmo dia. E ainda, para as empresas que constam como “BAIXADAS”, tal situação ocorreu em datas próximas.

Para essas empresas consta o endereço AVENIDA CONSTRAN 132 - VILA INDUSTRIAL - 6516300 - SANTANA DE PARNAIBA – SP e os sócios (ex) principais são:

- 00075461889891 JOAO MEDEIROS GAMBOA
- 00052636402772 MARLUCI ALBERTASSI
- 00041650182791 ALMIR ANTONIO FASSARELLA
- 00010949482846 RENATO LUIZ VENANCIO DA SILVA
- 00046417060500 IVAN MASCARENHAS GUSMAO
- 00083762639868 GALID OSMAN DIDI
- 00023705388487 YULE JERONIMO RAMOS DA COSTA
- 29067113000196 POLIMIX CONCRETO LTDA.
- 07524114000180 VERONA PARTICIPACOES LTDA.
- 08177234000110 PAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Todas as empresas da sequência atuariam na área da construção civil e possuem “*RAIS = 0 (zero)*” para os períodos de 2008 a 2011. Tal situação

denota que não possuíram funcionários registrados no período, ou não os declararam Difícil imaginar uma empresa que funcione regularmente não possuir um funcionário sequer registrado.

- SEQ. 2: Todas as empresas se localizam no mesmo endereço. Além de constarem registradas no mesmo endereço suas datas de abertura (início de atividades) ocorreram, praticamente no mesmo mês e em alguns casos no mesmo dia. E ainda, para as empresas que constam como “BAIXADAS”, tal situação ocorreu em datas próximas.

Para essas empresas consta o endereço RUA PADRE GUILHERME POMPEU 01 - CENTRO - 6501055 - SANTANA DE PARNAIBA – SP e os sócios (ex) principais são:

- B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.: possui como sócios (ex) as seguintes pessoas:
  - 00056358881868 MARCELLO JOSE ABBUD
  - 00007643930813 MAURO JOSE ABBUD
  - 10361606000106 JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM
  - 00090395735815 SANDRA MARIA BRANCO MALAGO

- JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.: possui como sócios (ex) as seguintes pessoas:
  - 00029672099886 ADEMIR DE JESUS
  - 00031179856899 BIAGIO TSCHEGE FERRARI
  - 00029064804877 WALDEMAR SALVADOR FILHO

- S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.: possui como sócios (ex) as seguintes pessoas:
  - 00003632684804 SUELI MARIA BRANCO
  - 00029672099886 ADEMIR DE JESUS
  - 00031179856899 BIAGIO TSCHEGE FERRARI
  - 00029064804877 WALDEMAR SALVADOR FILHO
- WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.: possui como sócios (ex) as seguintes pessoas:
  - 00003632684804 SUELI MARIA BRANCO
  - 00029064804877 WALDEMAR SALVADOR FILHO

Além de registradas no mesmo endereço, o sócio (ex) WALDEMAR SALVADOR FILHO é comum a 03 delas (JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA., S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. e WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.). Quanto à B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. esta tem como sócia (ex) a empresa JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Tais empresas são na verdade vinculadas a ADIR ASSAD. ADIR ASSAD e seus sócios MARCELLO JOSE ABBUD e MAURO JOSE ABBUD estariam por trás de um conjunto de empresas fantasmas identificadas que receberam vultosas quantias de recursos da DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

Pertenceriam também ao grupo as seguintes empresas:

- LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.;
- LEGEND SUPLIERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.;

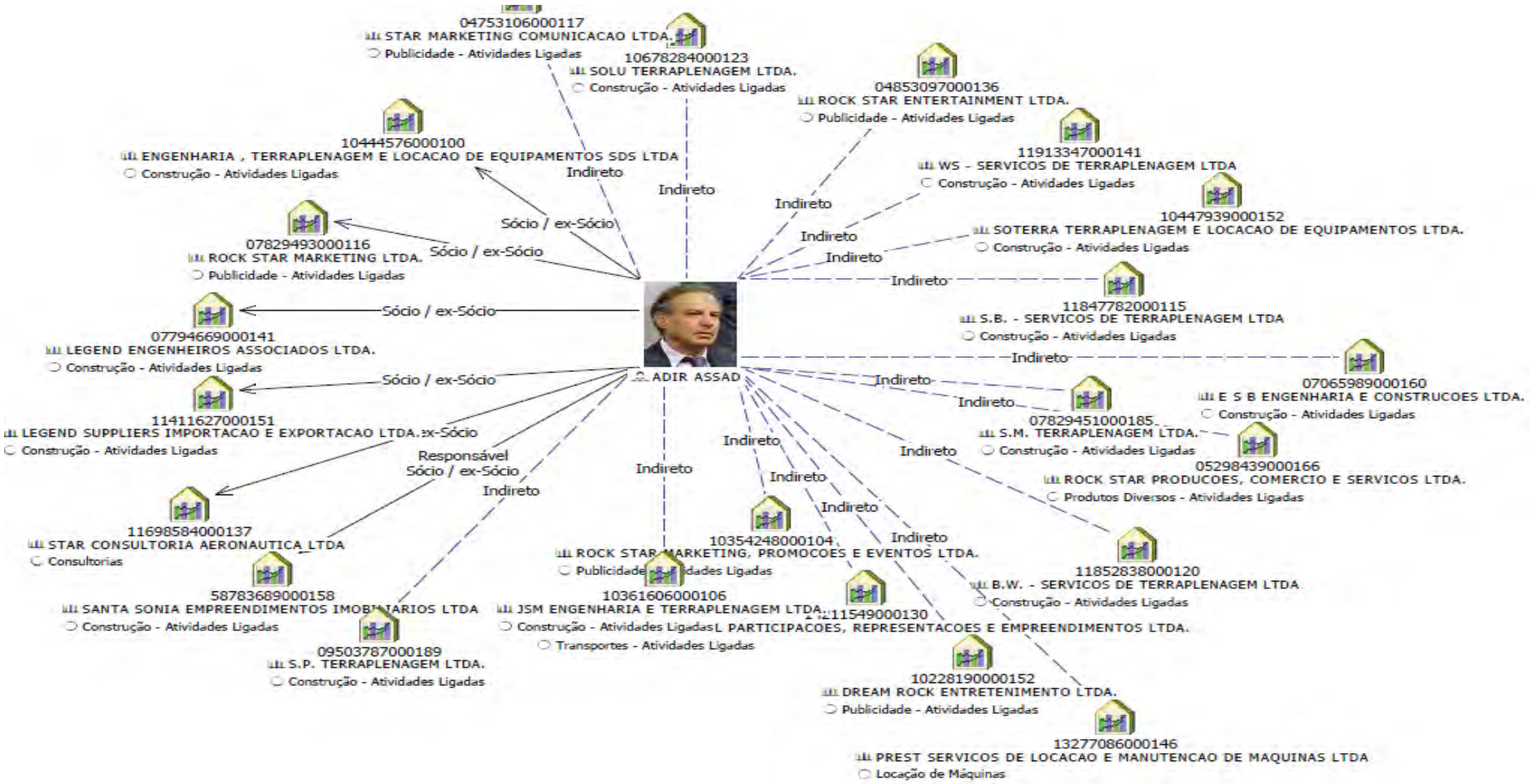
- ROCK STAR MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA.;
- ROCK STAR MARKETING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.;
- ROCK STAR PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.;
- ROCK STAR ENTERNAIMENT LTDA.;
- S.M. TERRAPLENAGEM LTDA.;
- DREAM ROCK ENTRENIMENTO LTDA.;
- ABRIC HOLDING LIMITED;
- SANTA SONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;
- SOLU TERRAPLANAGEM LTDA.;
- STAR CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA.;
- PREST SERVIÇOS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.;
- POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA.;
- S.P. TERRAPLENAGEM LTDA.;
- E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.;
- AFRICA DO SUL BRASIL PARTICIPAÇÕES REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.;
- ENGENHARIA , TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA.;
- SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Também as empresas constantes das *SEQ. 3, SEQ. 4, SEQ. 5* e *SEQ. 6* possuem endereços similares e pertenceriam ao grupo De ADIR ASSAD, conforme abaixo:

- *SEQ. 3*: registradas na AVENIDA CECI 1542 - PLANALTO PAULISTA - 4065002 - SAO PAULO – SP;
- *SEQ.* 4: registradas na ESTRADA DOS ROMEIROS 6388 - CENTRO - 6501001 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
- *SEQ. 5*: registradas na RUA ALBERTO FREDIANI 107 - JD FREDIANI - 6502155 - SANTANA DE PARNAIBA - SP
- *SEQ. 6*: RUA ESTADOS UNIDOS 351 - JD SAO LUIZ - 6502255 - SANTANA DE PARNAIBA – SP
-

Para melhor visualização das empresas vinculadas a ADIR ASSAD, é apresentado o Diagrama a seguir:

Diagrama – Grupo Empresarial – ADIR ASSAD



17956
SSCEPI

Conforme se verifica no Diagrama acima, ADIR ASSAD está vinculado direta ou indiretamente a diversas empresas. Diretamente em função de participação societária ou responsável pela empresa e indiretamente através de interpostas pessoas, seja pela semelhança de contadores ou de sócios.

Nenhuma das empresas citadas na Tabela bem como aquelas citadas como pertencentes ao grupo de ADIR ASSAD possui o sigilo bancário afastado. Assim, para que as investigações tenham o devido desfecho faz-se necessário que além do afastamento bancário das empresas, sejam realizadas novas diligências.

Além das empresas pertencentes ao grupo de ADIR ASSAD e àquelas citadas como mesmo endereço e sócios comuns, a Tabela relaciona as demais que possuíram movimentações financeiras para com investigadas.

Tabela – Empresas com *RAIS = 0 (zero)*

CNPJ	NOME	UF	SITUAÇÃO	DATA
14083947000118	FL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.	GO	ATIVA	08/08/11
08227325000113	RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA.	SP	ATIVA	07/08/06
11948118000162	VALESUL CONSULTORIA CONSTRUCOES E ADM LTDA.	GO	ATIVA	06/05/10
04970680000127	INCLUSAO NEGOCIOS ELETRONICOS LTDA.	PE	ATIVA	03/11/05
37257573000105	TORONTO PARTICIPACOES LTDA.	GO	ATIVA	01/08/00
10905304000151	CONSTRUTORA E INCORPORADORA V M A LTDA.	GO	ATIVA	18/06/09
04209846000197	CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA.	TO	ATIVA	27/08/05
08014220000186	PEDRO E ODAIR DA SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.	RJ	ATIVA	27/04/06
09302224000122	BATERSHOP COMERCIO DE BATERIAS E PECAS LTDA.	GO	ATIVA	15/01/08
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.	DF	ATIVA	14/07/10
09372560000141	MAMUTI TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	RJ	ATIVA	07/02/08
39624465000159	MICHELIN ESPIRITO SANTO COM IMP EXP LTDA.	ES	ATIVA	03/11/05
05091302000136	DPL AUTO PECAS LTDA.	GO	ATIVA	03/11/05
03762234000164	FISCO ONLINE EDITORA LTDA.	GO	ATIVA	03/11/05

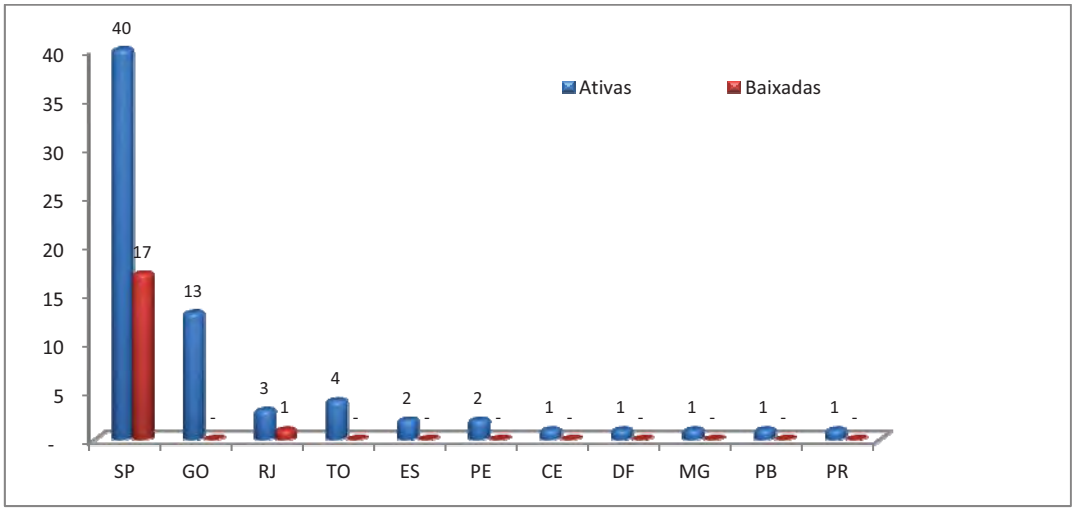
09190494000199	GGM GRANITOS E MINERIOS LTDA.	TO	ATIVA	01/11/07
07446899000110	NUNGAM CURSOS E SERV COMP LTDA.	GO	ATIVA	17/06/05
26878991000101	COMMANDER-PECAS E SERVICOS PARA AERONAVES LTDA.	GO	ATIVA	30/09/05
07022081000170	CAMARADA CONFECCAO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADOR	SP	ATIVA	24/09/04
06105681000139	TEIXEIRA SOUSA & MONTEIRO LTDA. ME	GO	ATIVA	03/11/05
08742437000102	JW TRANSPORTES E COMERCIO DE CHIADOR LTD	MG	ATIVA	02/04/07
04004014000134	R.D.F. TRADING, SERVICOS ADUANEIROS LTDA.	SP	ATIVA	03/11/05
12969404000177	GARRA TRANSPORTADORA E LOCACAO LOGISTICA DE VEICULOS	ES	ATIVA	25/10/10
86711470000189	TERRA DAS CATARATAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	PR	ATIVA	03/11/05
04727122000135	SARAIVA E DANTAS LTDA.	PB	ATIVA	03/11/05
04865843000101	JULICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. - ME	CE	ATIVA	03/11/05
09540579000150	SAO BENTO CONSULTORIA LTDA.	PE	ATIVA	24/04/08
03688310000139	RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.	SP	ATIVA	25/02/01
07174992000112	FORT INVESTIMENTOS SA	SP	ATIVA	23/12/04

Abaixo é apresentado resumo das empresas por localização (UF), conforme a Tabela:

Tabela – Quantidade de Empresas por UF

UF	ATIVA	BAIXADA	INAPTA	TOTAL
SP	40	16	1	**57**
GO	13	-	-	**13**
RJ	3	1	-	**4**
TO	4	-	-	**4**
ES	2	-	-	**2**
PE	2	-	-	**2**
CE	1	-	-	**1**
DF	1	-	-	**1**
MG	1	-	-	**1**
PB	1	-	-	**1**
PR	1	-	-	**1**
TOTAL	**69**	**17**	**1**	**87**

Gráfico – Quantidade de Empresas por UF



Conforme se verifica na Tabela e no Gráfico no Estado de São Paulo está a maioria das empresas suspeitas, perfazendo um total de 57 (cinquenta e sete), sendo 40 ativas e 17 (dezessete) baixadas ou inativas. Em segundo lugar aparece o Estado de GOIÁS com 13 (treze) empresas ativas. Em relação a São Paulo, esse número de empresas é representado em sua quase totalidade pelas empresas do grupo de ADIR ASSAD e também pelas empresas relacionadas na SEQ. 1.

No caso das empresas situadas no Estado de São Paulo, cerca de 80% estão instaladas na cidade de Santana de Parnaíba.

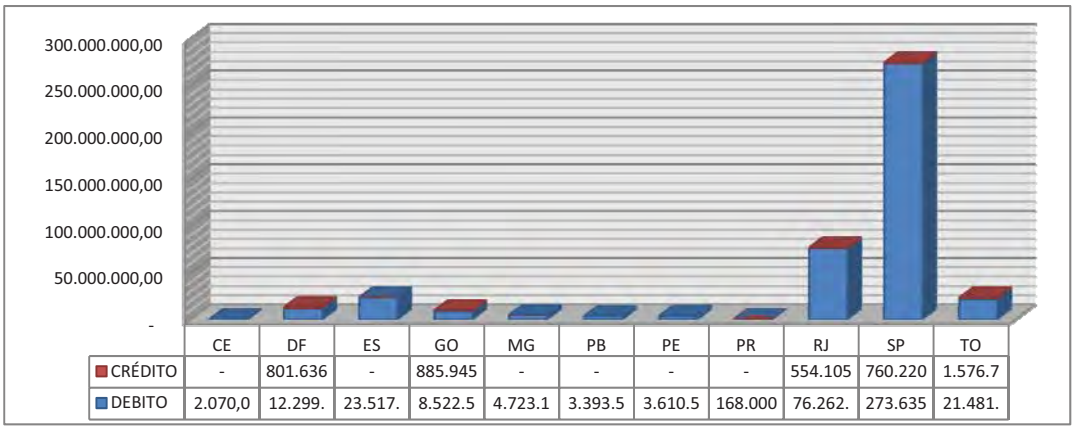
A seguir são apresentadas as transações financeiras identificadas durante as investigações desenvolvidas no âmbito da CPMI e ao mesmo tempo apontar evidências do envolvimento da empresa com o esquema criminoso investigado.

O total transacionado entre as empresas investigadas e as suspeitas está demonstrado na Tabela:

TABELA – Transações – TOTAL GERAL POR ESTADO (em R$)

ANO	CE	DF		ES	GO		MG	PB	PE	PR	RJ		SP		TO	
	Débito	Crédito	Débito	Débito	Crédito	Débito	Débito	Débito	Débito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito
2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190.868,87	- 253.742,00
2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	323.855,00	- 97.600,00
2004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 317,77	120.500,00	- 166.946,20
2005	-	-	-	-	8.700,00	- 39.150,00	-	-	- 5.183,38	-	-	-	-	- 1.356,37	519.141,00	- 12.300,00
2006	-	-	-	-	47.077,57	- 46.123,44	-	- 603.408,55	-	-	-	-	-	-	50.000,00	- 339.159,96
2007	-	-	-	-	354.600,00	- 5.580,00	-	-1.365.055,16	-	-	-	-	-	- 26.454.037,14	349.389,71	- 2.788.973,86
2008	- 2.070,00	-	-	-	172.805,00	- 134.425,00	-	-1.114.828,85	- 289.367,57	-	382.509,05	- 3.159.141,33	-	- 54.780.048,39	-	- 1.823.995,57
2009	-	-	-	- 10.311,24	-	- 96.718,64	-	- 310.298,07	- 622.977,38	-	171.595,35	- 7.994.657,46	219.340,00	- 42.332.279,29	-	- 6.929.490,96
2010	-	-	-	-	19.000,00	-3.133.427,13	-	-	-2.083.652,30	-	-	-25.110.602,63	76.430,29	- 77.292.640,26	23.000,00	- 9.029.594,17
2011	-	801.636,61	-11.577.819,20	-13.110.272,92	225.663,00	-2.536.993,90	- 261.455,50	-	- 401.763,23	-168.000,00	-	-22.680.419,76	-	- 67.485.569,96	-	- 40.000,00
2012	-	-	- 721.217,50	-10.396.803,14	58.100,00	-2.530.133,19	-4.461.655,54	-	- 207.604,01	-	-	-17.317.212,93	464.450,00	- 5.288.832,90	-	-
TOTAL	**- 2.070,00**	**801.636,61**	**-12.299.036,70**	**- 23.517.387,30**	**885.945,57**	**-8.522.551,30**	**-4.723.111,04**	**-3.393.590,63**	**-3.610.547,87**	**-168.000,00**	**554.104,40**	**-76.262.034,11**	**760.220,29**	**-273.635.082,08**	**1.576.754,58**	**-21.481.802,72**

Gráfico - Transações – TOTAL GERAL POR ESTADO (em R$)



	CE	DF	ES	GO	MG	PB	PE	PR	RJ	SP	TO
CRÉDITO	-	801.636	-	885.945	-	-	-	-	554.105	760.220	1.576.7
DEBITO	2.070,0	12.299.	23.517.	8.522.5	4.723.1	3.393.5	3.610.5	168.000	76.262.	273.635	21.481.

Conforme se verifica na Tabela e Gráfico, as movimentações financeiras entre as empresas suspeitas e as investigadas ocorrem em maior volume no Estado de São Paulo, seguido pelo Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Tais fatos são coerentes tendo em vista a existência de maior número de empresas situadas no Estado de São Paulo.

Os valores relacionados como “DÉBITO” se referem a recebimentos por parte das empresas suspeitas, sendo os recursos oriundos das empresas investigadas pela CPMI e com sigilo bancário afastado. Já os valores “CRÉDITO” se referem a pagamentos das empresas suspeitas às investigadas.

Para realização das análises foram segregados grupos de empresas, quais sejam:

1. Grupo ADIR ASSAD → Empresas Investigadas;
2. Grupo Santana do Parnaíba → Empresas Investigadas;

3. Empresas Fantasmas → Empresas Suspeitas;
4. DELTA CONSTRUÇÕES S/A → Outras Empresas Suspeitas;
5. Outras Pessoas Físicas e Jurídicas Investigadas → Empresas Suspeitas.

Correspondem a todas as empresas nas quais ADIR ASSAD mantém vínculos societários, seja direta ou indiretamente. As empresas são as constantes do Diagrama 01 apresentado anteriormente, consideradas aquelas que mantiveram transações financeiras para com empresas investigadas.

O nome do empresário ADIR ASSAD e de seu sócio, Marcello José Abbud, surgiram no âmbito desta CPMI após edição da revista "Veja" publicada no dia 30/06/2009, que apontou repasses da empresa DELTA/SA a sete empresas de fachada no valor de R$ 93 milhões, entre janeiro de 2010 e julho de 2011, em razão de serviços jamais prestados a empresa. A matéria fundamenta num relatório do COAF (órgão de inteligência financeira federal), cujo teor não foi conhecido por esta CPMI, uma vez que o documento não foi juntado ao acervo de documentação oficial, revelou que a constituição das mesmas foi feita em nome de “laranjas”, entre o período de 2008 a 2010.

Convém esclarecer que, nos termo do art. 17-C da lei 9.613 de 03 de março de 1998 e nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, a informação veiculada na imprensa só poderia ser enviada pelo COAF a esta CPMI, após apresentação de requerimento e, seguindo a liturgia regimental, posterior deliberação do órgão colegiado, uma vez que o COAF, em face de sua natureza de inteligência, somente se manifesta a despeito de pessoas físicas e

jurídicas cujo sigilo bancário já se encontra afastado em razão da confidencialidade das informações.

Por essa razão, vários parlamentares, em detrimento do fato mencionado na matéria, tomaram a iniciativa de apresentar os seguintes requerimentos de quebra:

- (536/12, de autoria do Dep. João Magalhães) que requer a quebra dos sigilos bancário e fiscal de todas as empresas nas quais figure como sócio o Senhor Adir Saad;
- (537/12, de autoria do Deputado João Magalhães,) que requer a quebra dos sigilos bancário e fiscal de todas as empresas nas quais figure como sócio o Senhor Marcelo Abboub;
- (574, de autoria do Senador Ricardo Ferraço,) que requer, ouvido antes o Plenário desta Comissão, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa S. M. Terraplenagem, no período entre 01/01/2005 a 31/03/2012;
- (548/12, de autoria do senador Ricardo Ferraço,) que requer, ouvido antes o Plenário desta Comissão, a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa Rock Star Marketing, no período entre 01/01/2005 a 31/03/2012;
- (553/12, de autoria do Senador Ricardo Ferraço,) que requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa Legend Engenheiros Associados;
- (643/12, de autoria do Senador Álvaro Dias,) que requer seja quebrado o sigilo fiscal, telefônico e bancário da empresa BW Serviços de Terraplenagem LTDA., no período de 01/01/2010 a 02/07/2012;
- (645/12, de autoria do Senador Álvaro Dias,) que requer seja quebrado o sigilo fiscal, telefônico e bancário da empresa WS Serviços de Terraplenagem LTDA., no período de 01/01/2010 a 02/07/2012;

- (646/12 de autoria do Senador Álvaro Dias,) que requer seja quebrado o sigilo fiscal, telefônico e bancário da empresa JSM Engenharia e Terraplenagem LTDA., no período de 01/01/2010 a 02/07/2012;
- (647/12 de autoria do Senador Álvaro Dias,) que requer seja quebrado o sigilo fiscal, telefônico e bancário da empresa SB Serviços de Terraplenagem LTDA., no período de 01/01/2010 a 02/07/2012;
- (648/12 de autoria do Senador Álvaro Dias,) que requer seja quebrado o sigilo fiscal, telefônico e bancário da empresa Soterra Terraplanagem e Locação de Equipamentos LTDA., no período de 01/01/2010 a 02/07/2012;
- (649/12 de autoria do Senador Álvaro Dias,) que requer seja quebrado o sigilo fiscal, telefônico e bancário da empresa SP Terraplanagem LTDA., no período de 01/01/2010 a 02/07/2012;
- (650/12 de autoria do Senador Álvaro Dias,) que requer seja quebrado o sigilo fiscal, telefônico e bancário da empresa Power To Tem Engenharia LTDA., no período de 01/01/2010 a 02/07/2012.

Entretanto, antes mesmo da confirmação dos dados do relatório apresentado pelo COAF, foi possível investigar, através do sigilo bancário da empresa DELTA Construções S/A, CNPJ: 10788628000157, as empresas que, até então, eram supostamente “laranjas”, pois foram identificadas no sigilo como destinatárias de recursos.

O grupo de empresas em análise apresentam características típicas de empresas de fachada, pois, em grande maioria, não possuem quadro de funcionários ou, quando possuem, é um número inexpressivo para o desempenho da atividade econômica. Há ainda empresas que apresentam semelhança no endereço do estabelecimento empresarial declarado, semelhança

entre contadores, sócios que apresentam vínculo empregatício, pois, enquanto figuram na sociedade, percebem salários ínfimos, sócios que figuram em várias sociedades e que apresentam vínculo familiar e empresas cujo capital social é ínfimo comparado ao volume de recursos que recebem.

Comprovou-se que todas as empresas receberam grande volume de recursos da empresa DELTA/S.A, sendo que esta empresa é a maior destinatária de recursos para as demais, com base nas dez movimentações bancárias mais expressivas.

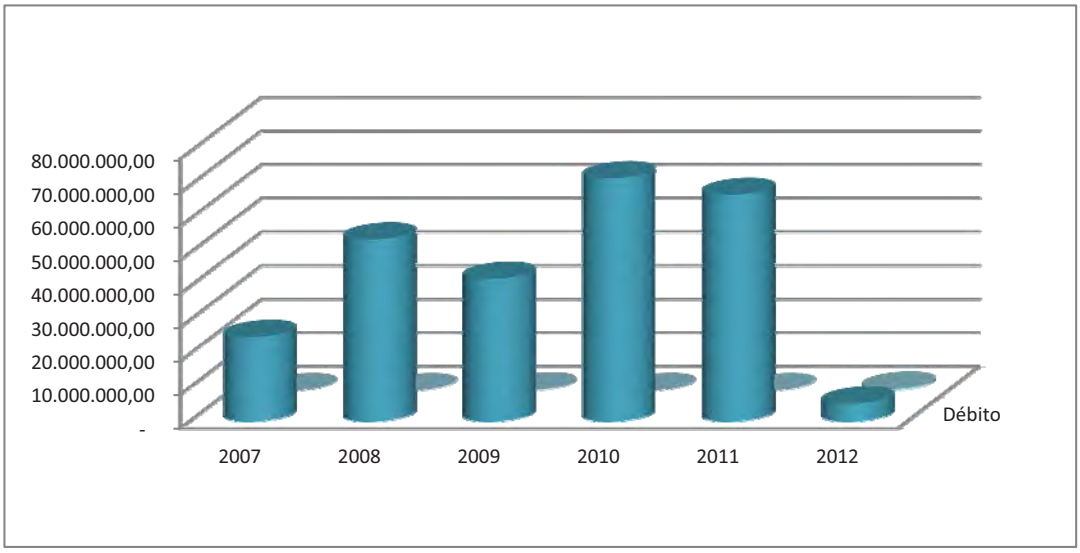
Na mesma análise, foram identificadas outras empresas que, muito embora, até o término deste relatório, não foram apontadas como destinatárias de recursos da empresa DELTA/SA, mas que merecem atenção, pois possuem dados cadastrais que permitem a suspeição da legitimidade de sua constituição e do exercício de sua atividade econômica.

As transações financeiras identificadas entre as empresas investigadas e as suspeitas pertencentes ao Grupo ADIR ASSAD são apresentadas abaixo:

Tabela – Transações das Empresas do Grupo de ADIR ASSAD para com as Investigadas

NOME	2007	2008	2009		2010		2011	2012	
	Débito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Débito	Crédito	Débito
B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	-	-	-	-	-	2.411.650,00	5.064.640,00	-	-
E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	-	6.471.778,34	-	-	-	-	-	-	-
ENGENHARIA , TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQ	-	-	219.340,00	956.015,20	-	1.260.450,00	656.290,00	-	-
JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA	-	3.007.440,00	-	8.803.060,00	-	14.910.440,00	12.199.920,00	-	1.450.120,00
LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	11.175.692,00	11.791.600,00	-	4.019.700,00	-	-	-	-	-
POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA	-	5.820.430,19	-	6.243.960,00	-	16.850.220,00	12.539.040,00	464.450,00	1.974.220,00
ROCK STAR MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA	2.385.438,72	7.006.486,54	-	-	-	-	-	-	-
S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	-	-	-	-	-	2.573.550,00	5.143.070,00	-	-
DREAM ROCK ENTRENIMENTO LTDA.	-	-	-	-	-	59.580,00	-	-	-
S.M. TERRAPLENAGEM LTDA	11.443.470,00	13.859.880,00	-	6.120.480,00	-	-	-	-	-
S.P. TERRAPLENAGEM LTDA	-	6.001.200,00	-	10.098.810,00	50.000,00	16.264.320,00	12.883.320,00	-	1.214.640,00
SOLU TERRAPLANAGEM LTDA.	-	-	-	-	-	-	397.120,00	-	-
SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPA	-	-	-	6.070.200,00	-	15.356.620,00	13.476.230,00	-	302.700,00
WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	-	-	-	-	-	2.419.930,00	4.870.340,00	-	338.170,00
TOTAL	**25.004.600,72**	**53.958.815,07**	**219.340,00**	**42.312.225,20**	**50.000,00**	**72.106.760,00**	**67.229.970,00**	**464.450,00**	**5.279.850,00**

Gráfico - Transações das Empresas do Grupo de ADIR ASSAD para com as Investigadas



A empresa LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41 - constituída em 18/01/2006, tem endereço empresarial, segundo dados cadastrais, a Avenida IRAI 1292- Planalto Paulista

4082003 São Paulo, atualmente, consta em dados cadastrais como se estivesse em atividade tendo como finalidade econômica a prestação de serviços de engenharia, sendo o seu Capital Social o montante de R$ 800.000, 00 (oitocentos mil reais). Importante registrar que ADIR ASSAD permaneceu no quadro societário da empresa entre o período de 18/01/2006 a 23/03/2009, e, atualmente, a sócia responsável é SONIA MARIZA BRANCO - CPF/CNPJ: 030.455.888-59.

Ressalta-se que, desde a sua constituição, a empresa jamais contratou qualquer funcionário, conforme informação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Outro dado importante é o fato do contador da empresa em tela, ADALBERTO PALHINHA MARTINS - CPF: 024.570.678-04, também ser o contador de um rol de empresas que, de algum modo, são ligadas ao empresário ADIR ASAAD, quais, sejam: DREAM ROCK ENTRETENIMENTO LTDA. - CNPJ: 10.228.190/0001-52, ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA. - CNPJ: 10.444.576/0001-00, E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. - CNPJ: 07.065.989/0001-60, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68, ROCK STAR ENTERTAINMENT LTDA. - CNPJ: 04.853.097/0001-36, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, ROCK STAR MARKETING, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 10.354.248/0001-04, ROCK STAR PRODUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 05.298.439/0001-66,

S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 07.829.451/0001-85, SWA ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA. – CNPJ: 10.944.433/0001-59.

Importante constar que o ex-sócio, MARCELLO JOSE ABBUD, permaneceu na sociedade no período de 18/01/2006 a 12/12/2007, e de igual modo, permaneceu no quadro societário da empresa JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, entre o período de 11/09/2008 a 26/02/2010, e, ainda, constou na sociedade, como sócio da empresa POWER TO TEM ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09485856000168, no período de 23/03/2009 a 12/04/2010.

Outro dado que importa consignar é que, muito embora MARCELLO JOSE ABBUD tenha deixado o quadro societário da empresa LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., seu irmão, MAURO JOSE ABBUD - CPF/CNPJ: 076.439.308-13, permanece no quadro societário desde 12/12/2007 e ainda permanece na sociedade da empresa POWER TO TEM ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09485856000168, desde 03/03/2008.

Consta ainda no quadro da empresa, a sócia SONIA MARIZA BRANCO - CPF/CNPJ: 030.455.888-59, que ingressou na sociedade em 23/03/2009. SONIA consta ainda como sócia das empresas S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 07.829.451/0001-85, desde 22/08/2005, SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -

CNPJ: 10.447.939/0001-52, desde 23/10/2008, S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89, desde 03/03/2008.

Importante desde já consignar que SONIA é irmã de SANDRA MARIA BRANCO MALAGO - CPF/CNPJ: 903.957.358-15 e SUELI MARIA BRANCO, CPF/CNPJ: 036.326.848-04, sócias em diversas empresas ligadas ao empresário ADIR ASAAD, conforme a seguir demonstrado.

Em análise do sigilo bancário da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A CNPJ: 10788628000157 verificou-se que a empresa LEGEND recebeu entre o período de 11/07/07 02/10/09, a quantia de R$ 26.986.992, 00 (vinte e seis milhões novecentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais).

Pelo exposto, nota-se que há discrepância no vulto de recursos e a inexistência de funcionário, uma vez que a empresa não apresenta nenhum funcionário desde a sua constituição até o presente momento, pois se a empresa atua na prestação de serviços no ramo de engenharia, é pouco provável, que exerça qualquer atividade sem um único funcionário. Depreende-se, pelo conjunto apresentado, que a pessoa jurídica em questão possui características claras de que serve para ocultar contabilidade e lavar dinheiro, pois não pode, até que prove o contrário, justificar o lucro auferido.

A empresa POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.485.858/0001-68, constituída em 03/03/2008, tem endereço empresarial, segundo dados cadastrais, na Rua Estados Unidos 351- JD São Luiz 6502255

Santana de Parnaíba/SP, endereço coincidente ao informado nos dados cadastrais da empresa S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89 e, atualmente, consta em dados cadastrais como se estivesse em atividade, sendo a sua finalidade econômica a prestação de serviços de engenharia, possui capital social de R$ 100.000, 00 (cem mil reais) e tem como atual responsável, o sócio MAURO JOSÉ ABBUD, CPF: 076.439.308-13. Importante registrar que ADIR ASSAD permaneceu no quadro societário da empresa entre o período de 03/03/2008 a 23/03/2009.

Ressalta-se que, desde a sua criação, a empresa jamais teve qualquer funcionário, ou não os declarou ,conforme informação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Outro dado importante que merece ser consignado é que, como dito, o contador da empresa em tela, ADALBERTO PALHINHA MARTINS - CPF: 024.570.678-04 – também é contador do vasto rol de empresas que, de alguma forma, é ligada ao empresário ADIR ASSAD, conforme a seguir: DREAM ROCK ENTRETENIMENTO LTDA. - CNPJ: 10.228.190/0001-52, ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA. - CNPJ: 10.444.576/0001-00, E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. - CNPJ: 07.065.989/0001-60, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68, ROCK STAR ENTERTAINMENT LTDA. - CNPJ: 04.853.097/0001-36, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, ROCK STAR MARKETING, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 10.354.248/0001-04, ROCK STAR PRODUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 05.298.439/0001-66, S.M. TERRAPLENAGEM LTDA.

- CNPJ: 07.829.451/0001-85, SWA ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA. – CNPJ: 10.944.433/0001-59.

Como ocorreu na empresa LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. /CNPJ: 07.794.669/0001-41, Marcello José Abbud permaneceu no quadro da empresa entre o período de 23/03/2009 a 12/04/2010, fazendo-se presente no quadro da empresa, desde 03/03/2008, seu irmão, Mauro José Abbud.

Nota-se que a ex-sócia Sueli Maria Branco, CPF/CNPJ: 036.326.848-04, permaneceu na sociedade entre o período de 12/04/2010 a 03/01/2012. Entretanto, a referida sócia teve vínculo empregatício, entre o período de 2008 a 2009, ou seja, período recente, com a ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07829493000116, empresa em que Assad foi sócio entre o período de 17/08/2005 a 29/08/2007, percebendo para tanto um salário cuja média mensal está abaixo de R$ 900, 00 (novecentos reais), o que por si demonstra a incongruência e suspeição na relação.

Vale informar que Sueli aparece no quadro societário das empresas ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA. - CNPJ: 10.444.576/0001-00, S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.847.782/0001-15 e WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.913.347/0001-41.

Em análise do sigilo bancário da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A -CNPJ: 10788628000157, verificou-se que a empresa POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. recebeu uma quantia total de R$42.963.420, 19 (quarenta

e dois milhões novecentos e sessenta e trinta e quatro mil e quatrocentos reais e dezenove centavos).

Tendo em vista que a empresa não apresentou nenhum funcionário, desde a sua constituição até o presente momento, mesmo sendo sua atividade a prestação de serviços no ramo de engenharia, o que é inócuo e, na mesma esteira, ter a sócia laborado em uma empresa correlata recebendo salário ínfimo e, num curto período de tempo, ter integrado a sociedade, compreende-se que o quadro exposto denota absoluta discrepância, revelando que a pessoa jurídica em tela possui características lineares de empresa que serve de fachada para ocultar contabilidade e lavagem de dinheiro, pois não pode, até que se prove o contrário, justificar o lucro auferido.

A empresa ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, constituída em 17/08/2005, tem endereço empresarial, segundo dados cadastrais, Avenida Marginal 36 SLJ, Centro 6501075, Santana de Parnaíba/SP, encontra-se ativa e tem como finalidade econômica serviços de publicidade, sendo o seu Capital Social R$ 10.000, 00 (dez mil reais), tendo como responsável SONIA MARIZA BRANCA – CPF:030.455.888-59. Importante registrar que ADIR ASSAD permaneceu no quadro societário da empresa entre o período de 17/08/2005 a 29/08/2007.

Conforme o relatório de Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, a empresa apresentou 8 (oito) funcionários no ano de 2008, 10 (dez) funcionários em 2009 e, a partir de então, não apresentou nenhum outro vínculo empregatício, muito embora a empresa ainda esteja ativa, como dito anteriormente.

Nota-se que as irmãs SANDRA MARIA BRANCO MALAGO, CPF: 903.957.358-15 29/08/2007, e SONIA MARIZA BRANCO - CPF/CNPJ: 030.455.888-59 17/08/2005, atuais sócias da empresa em comento, possuem outra irmã, SUELI MARIA BRANCO, CPF: 03632684804, que trabalhou na mesma empresa, como supervisora de telemarketing e atendimento, no período de 2008 a 2009. Em discrepância ao que foi dito, verificou-se que SUELI é sócia da empresa ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA. - CNPJ: 10.444.576/0001-00, tendo ingressado em 26/02/2010, tendo ainda participado no quadro societário das empresas POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68, no período de 12/04/2010 a 03/01/2012, e na empresa SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.847.782/0001-15, no período de 18/03/2010 a 01/08/2011.

Ainda com relação ao parentesco vale informar que SONIA MARIZA BRANCO, sócia da empresa, é mãe de SYBELI COELHO, CPF: 17434156805, que parece no quadro societário da empresa Rock Star Produções Comércios e Serviços LTDA. CNPJ: CNPJ: 10.354.248/0001-04, no período de 27/08/2008 a 01/08/2011.

Numa análise do quadro societário, individual ou concomitante, se verifica a presença das já mencionadas irmãs SANDRA MARIA BRANCO MALAGO e SONIA MARIZA BRANCO, sócias das empresas JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ:

10.447.939/0001-52, S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89.

Em análise do sigilo bancário da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A CNPJ: 10788628000157 verificou-se que a empresa em tela recebeu R$ 9.391.925, 26 (nove milhões trezentos e noventa e um mil novecentos vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), no período entre 09/10/07 a 29/09/08.

Pelo exposto, nota-se que há nítida discrepância entre o capital social da empresa e o lucro auferido. Sobretudo, o fato da empresa não apresentar quadro razoável de funcionários nos dois primeiros anos e nenhum funcionário, nos dois últimos anos, aliada a conexão apresentada das irmãs, leva a conclusão de que, muito provavelmente, a empresa serve como empresa interposta de fachada para a lavagem de dinheiro, pois não pode, até que se prove o contrário, justificar o lucro auferido.

A empresa ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA. - CNPJ: 10.444.576/0001-00 – constituída em 23/10/2008, tem endereço empresarial, segundo dados cadastrais a RUA MANUEL CHEREM S/N - VILA PAULISTA - 4360030 - SAO PAULO – SP, encontra-se ativa, tendo como finalidade econômica serviços de engenharia, sendo o seu capital social de R$100.000, 00 (cem mil reais), tendo como responsável, SANDRA MARIA BRANCO MALAGO - CPF/CNPJ: 903.957. Resta consignar que ADIR ASSAD permaneceu entre 23/10/2008 e 23/03/2009.

Ressalta-se que, desde a sua criação, a empresa jamais teve qualquer funcionário, conforme informação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Outro dado importante que merece ser consignado é que o contador da empresa em tela, ADALBERTO PALHINHA MARTINS - CPF: 024.570.678-04 – também é contador do vasto rol de empresas que, de alguma forma, são ligadas a ASAAD, conforme a seguir: DREAM ROCK ENTRETENIMENTO LTDA. - CNPJ: 10.228.190/0001-52, - ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA. - CNPJ: 10.444.576/0001-00, E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. - CNPJ: 07.065.989/0001-60, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68, ROCK STAR ENTERTAINMENT LTDA. - CNPJ: 04.853.097/0001-36, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, ROCK STAR MARKETING, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 10.354.248/0001-04, ROCK STAR PRODUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 05.298.439/0001-66, S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 07.829.451/0001-85, SWA ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA. – CNPJ: 10.944.433/0001-59.

No quadro societário da empresa em tela, desde 23/03/2009, percebe-se novamente a presença de SANDRA MARIA BRANCO MALAGO - CPF/CNPJ: 903.957.358-15, que também faz parte do quadro societário das empresas JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ: 10361606000106; S.M TERRAPLENAGEM LTDA., ROCK STAR ENTERTENIMENT LTDA. CNPJ: 04853097000136, ROCK STAR MARKETING

LTDA. - CNPJ: 07829493000116, S.M Terraplenagem LTDA. CNPJ: 0782945100185 e SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. e CNPJ:10.447.939/0001-52.

De igual modo, novamente aparece SUELI MARIA BRANCO - CPF/CNPJ: 036.326.848-04, sócia da empresa em tela desde 26/02/2010, que participa da sociedade de várias empresas, quais sejam, DREAM ROCK ENTRETENIMENTO LTDA. - CNPJ: 10.228.190/0001-52, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68, ROCK STAR ENTERTAINMENT LTDA., EMPRESA: ROCK STAR MARKETING, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ:10.354.248/0001-04, S.B SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ: 11847782000115; SOLU TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.678.284/0001-23 – constituída em 03/02/2009.

Na mesma linha compôs a sociedade, no período de 23/10/2008 a 26/02/2010, o sócio MARCELO JOSE ABBUD - CPF/CNPJ: 410.861.418-65, sócio da empresa POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68, no período de 23/03/2009 a 12/04/2010.

Em análise do sigilo bancário da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A CNPJ: 10788628000157 verificou-se que a empresa em tela recebeu, entre o período de 02/10/2009 a 04/11/2011, a quantia de R$ 2.872.755, 20 (dois milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Pelo exposto, nota-se que há discrepância no vulto de recursos e a inexistência de funcionário, uma vez que a empresa não apresenta nenhum funcionário desde a sua constituição até o presente momento, pois se a empresa atua na prestação de serviços no ramo de engenharia, é pouco provável, que exerça qualquer atividade sem um único funcionário. Depreende-se, pelo conjunto apresentado, que a pessoa jurídica em questão possui características claras de que serve para ocultar contabilidade e lavar dinheiro, pois não pode, até que prove o contrário, justificar o lucro auferido.

A empresa B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.852.838/0001-20 - constituída desde 18/03/2010, tem endereço empresarial, segundo dados cadastrais a Rua Padre Guilherme Pompeu 01 – Centro 6501055 Santana de Parnaíba-SP, mesmo endereço das empresas, JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, S.B SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM e WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. -CNPJ: 11.913.347/0001-41., sua finalidade econômica é a locação de máquinas e equipamentos para a construção civil, senso o seu capital social de R$ 100.000, 00 (cem mil reais), tendo como responsável o sócio WALDEMAR SALVADOR FILHO –CPF:290.648.048-77.

Ressalta-se que, desde a sua criação, a empresa jamais teve qualquer funcionário, conforme informação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Nessa empresa percebe-se que todos os três sócios estiveram com vínculo empregatício, mesmo após abertura da sociedade, sendo que, em

contrapartida, perceberam salários cuja medial mensal estava abaixo de R$ 2.000, 00 (dois mil reais).

Nota-se que ADEMIR DE JESUS - CPF: 00029672099886 - possuiu vínculo empregatício com a empresa PRASMARCAS COM PECAS E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 69041416000154, na função de mecânico de refrigeração nos anos de 2006 a 2007, cuja média salarial não foi superior R$ 500, 00 (quinhentos reais). Nos anos de 2007 a meados de 2009, ADEMIR laborou como montador de estrutura metálicas na empresa DISTAK PUBLICIDADE LTDA. - CNPJ: 58724576000181, em que percebia remuneração cuja média mensal não foi superior a R$ 900, 00 (novecentos reais), por fim, no ano de 2009, ocupou ainda a função de motorista, cuja média salarial mensal não ultrapassou a quantia de R$ 1.300, 00 (um mil e trezentos reais).

De igual modo, o sócio BIAGIO TSCHEGE FERRARI - CPF/CNPJ: 00031179856899 - apresentou vínculo empregatício, no ano de 2006, com a empresa ATRON ASSESSORIA EM R.H.LTDA. - CNPJ: 67267716000120, na condição de assistente administrativo, cujo salário não ultrapassou a média mensal de R$ 1.200, 00 (um mil e duzentos reais) e ainda, no mesmo ano, laborou como técnico de garantia de qualidade na empresa YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 62934252000145 – cuja média salarial não ultrapassou a quantia de R$ 1.700, 00 (um mil e setecentos reais).

No ano de 2007, BIAGIO desempenhou a função de assistente administrativo na empresa KASINSKI FABRICADORA DE VEICULOS - CNPJ: 00704722000208, cujo salário não ultrapassou a média mensal de R$ 1.236, 67 (um mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que

ainda, no mesmo ano, laborou como encarregado de manutenção de mecânica de sistemas operacionais na empresa - MRM IMP E COMERCIO DE MOTOS LTDA. - CNPJ: 07799357000120 – cujo salário não ultrapassou a média mensal de R$ 2.700, 00 (dois mil setecentos reais), já no ano de 2008, ainda na mesma função teve redução salarial, pois passou a não ser superior a R$ 2.100, 00 (dois mil e cem reais).

O sócio WALDEMAR SALVADOR FILHO - CPF/CNPJ: 00029064804877- teve vínculo empregatício com a empresa ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07829493000116, onde laborou na condição de motociclista, entre o período de 2007 a 2009, cujo salário não ultrapassou a média mensal de R$ 800, 00 (oitocentos reais). Nota-se que Waldemar apresenta-se como pessoa interposta para os negócios de ADIR ASSAD, uma vez que ADIR ASSAD esteve no quadro societário da empresa ROCK STAR MARKETING LTDA., mas que, através de outras empresas, continua atuante no mercado da publicidade através.

Outro dado importante é que os três sócios da empresa B.W também se encontram no rol societário da empresa S.B SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, sendo que Waldemar também é sócio da empresa WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. -CNPJ: 11.913.347/0001-41.

Outra semelhança que vem a calhar é o fato do contador, AMAURI PONTALTI - CPF: 029.208.448-06 – ser o mesmo contador das empresas: S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89, WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.913.347/0001-41, SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -

CNPJ:10.447.939/0001-52 e S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.847.782/0001-15.

Por todo exposto, tendo em vista que a empresa em tela recebeu da empresa DELTA CONSTUÇÕES S/A a quantia de R$ 7.476.290, 00 (sete milhões quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e noventa reais), entre o período de 09/07/10 a 20/12/11, conclui-se que, muito provavelmente, mesmo não possuindo nenhum funcionário o que, teoricamente inviabilizaria a prestação de serviço, a empresa serve como empresa interposta de fachada para a lavagem de dinheiro, pois, até que se prove o contrário, não pode justificar o lucro auferido.

A empresa S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 07.829.451/0001-85 – foi aberta em 22/08/205 tendo sido baixada 14/04/2011. Durante o seu funcionamento, segundo dados cadastrais, era estabelecida na RUA ALBERTO FREDIANI 107 B JD FREDIANI 6502155 SANTANA DE PARNAIBA – SP, e tinha como finalidade econômica a realização de obras de terraplenagem, sendo o seu capital de R$ 10.000, 00 (dez mil reais), tendo como atual responsável a sócia SONIA MARIZA BRANCO - CPF/CNPJ: 030.455.888-59.

Ressalta-se que, desde a sua criação, a empresa jamais teve qualquer funcionário, conforme informação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Outro dado importante que merece ser consignado é que o contador da empresa SOLU, ADALBERTO PALHINHA MARTINS - CPF:

024.570.678-04 – também é sócio do vasto rol de empresas a seguir: DREAM ROCK ENTRETENIMENTO LTDA. - CNPJ: 10.228.190/0001-52, - ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA. - CNPJ: 10.444.576/0001-00, E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. - CNPJ: 07.065.989/0001-60, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68, ROCK STAR ENTERTAINMENT LTDA. - CNPJ: 04.853.097/0001-36, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, ROCK STAR MARKETING, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 10.354.248/0001-04, ROCK STAR PRODUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 05.298.439/0001-66, S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 07.829.451/0001-85, SWA ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA. – CNPJ: 10.944.433/0001-59, todas as empresas, de alguma forma, ligadas a ASAAD.

De igual modo, como já dito, numa análise do quadro societário, individual ou em conjunto, se verifica a presença das já mencionadas irmãs SANDRA MARIA BRANCO MALAGO e SONIA MARIZA BRANCO, sócias das empresas JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.447.939/0001-52, S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89.

Por todo exposto, tendo em vista que a empresa em tela, no período de 13/07/07 a 11/12/09, recebeu da empresa DELTA CONSTUÇÕES S/A

a quantia de R$ 31.423.830, 00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta reais), mesmo não possuindo nenhum funcionário o que, teoricamente inviabilizaria a prestação de serviço, conclui-se que, muito provavelmente, a empresa serve como empresa interposta de fachada para a lavagem de dinheiro, pois, até que se prove o contrário, não pode justificar o lucro auferido.

A empresa WS SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ: 11913347000141- constituída em 18/03/2010, conforme dito, seu endereço empresarial, segundo dados cadastrais, situa-se na RUA PADRE GUILHERME POMPEU 01 - CENTRO 6501055 SANTANA DE PARNAIBA – SP, sendo o mesmo endereço das demais empresas JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.847.782/0001-15, CNPJ: 11.913.347/0001-41 e B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA., tendo como finalidade econômica o aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil. O capital social da empresa é de R$100.000, 00 (cem mil reais), sendo o responsável atual WALDEMAR SALVADOR FILHO, CPF: 290.648.048-77.

Ressalta-se que, desde a sua criação, a empresa jamais teve qualquer funcionário, conforme informação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Outra semelhança que vem a calhar é o fato do contador, AMAURI PONTALTI - CPF: 029.208.448-06 – ser também o contador da B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.852.838/0001-20, JSM

ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.847.782/0001-15, SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ:10.447.939/0001-52, S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89, todas com indício de partição no esquema revelado.

No quadro societário atual está a sócia SUELI MARIA BRANCO - CPF/CNPJ: 036.326.848-04 que, como dito, trabalhou, entre o período de 2008 a 2009, na empresa ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07829493000116, empresa em que Assad foi sócio entre o período de 17/08/2005 a 29/08/2007, de igual modo, o sócio WALDEMAR SALVADOR FILHO - CPF/CNPJ: 290.648.048-77- laborou, na condição de motociclista, entre o período de 2007 a 2009, na mesma, que teve em seu quadro societário o empresário ADIR ASSAD, no período de 17/08/2005 a 29/08/2007.

Importante consignar, conforme demonstrado anteriormente, SANDRA MARIA BRANCO MALAGO e SONIA MARIZA BRANCO são sócias de várias outras empresas que possuem as características típicas de empresa laranja.

Como dito, os sócios da empresa em comento tiveram vínculo empregatício cujo salário era ínfimo em equiparação a atividade econômica de uma empresa que, no período de 13/07/07 a 11/12/09, recebeu da empresa DELTA CONSTUÇÕES S/A a quantia de R$ 7.628.440, 00 (sete milhões seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

Pelo exposto, conclui-se que, muito provavelmente, a empresa serve como interposta de fachada para a lavagem de dinheiro, pois não pode, até que se prove o contrário, justificar o lucro auferido.

A empresa S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89- constituída em 03/03/2008, segundo dados cadastrais, está sediada na RUA ESTADOS UNIDOS 351 - JD SAO LUIZ 6502255 SANTANA DE PARNAIBA – mesmo endereço da empresa POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68. A empresa, atualmente, ativa, tem como finalidade econômica obras de terraplenagem, sendo o seu capital social de R$ 200.000, 00 (duzentos mil reais) e tem, como sócio responsável, ONIA MARIZA BRANCO - CPF/CNPJ: 030.455.888-59 17/08/2005.

Ressalta-se que, desde a sua criação, a empresa jamais teve qualquer funcionário, conforme informação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Registre-se que AMAURI PONTALTI - CPF: 029.208.448-06 – também é o contador das empresas B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA., JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.847.782/0001-15, SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ:10.447.939/0001-52, WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.913.347/0001-41.

No quadro societário da empresa em tela, novamente, aparece SONIA MARIZA BRANCO, que permanece na sociedade, e, sua irmã, SANDRA

MARIA BRANCO MALAGO, que esteve presente entre o período de 03/03/2008 a 13/01/2012. Como dito, as irmãs estão ou estiveram ligadas por vínculo societário às empresas JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.447.939/0001-52, S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89.

Em análise do sigilo bancário da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A CNPJ: 10788628000157 verificou-se que a empresa em tela recebeu, no período de 15/08/08 a 07/02/12, R$ 46.462.290, 00 (quarenta e seis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa reais).

Pelo exposto, conclui-se que, muito provavelmente, a empresa serve como empresa interposta de fachada para a lavagem de dinheiro, pois não pode, até que se prove o contrário, justificar o lucro auferido.

A empresa JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06 – constituída em 11/09/2008, conforme dito, a empresa, segundo dados cadastrais, está estabelecida na RUA PADRE GUILHERME POMPEU 01 - CENTRO 6501055 SANTANA DE PARNAIBA – SP, mesmo endereço das demais empresas WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.913.347/0001-41, S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.847.782/0001-15, CNPJ: 11.913.347/0001-41 e B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Atualmente, encontra-se em atividade, sendo a sua finalidade econômica a

prestação de serviços de engenharia, seu capital social é de R$ 100.000, 00 (cem mil reais), sócio responsável MAURO JOSE ABBUD - CPF/CNPJ: 076.439.308-13.

Ressalta-se que, desde a sua criação, a empresa jamais teve qualquer funcionário, conforme informação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Outra semelhança que vem a calhar é o fato do contador, AMAURI PONTALTI - CPF: 029.208.448-06 – ser o também contador das empresas: S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89, WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.913.347/0001-4, B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.852.838/0001-20 e SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.447.939/0001-52.

Importante registrar que SANDRA MARIA BRANCO MALAGO - CPF/CNPJ: 903.957.358-15 - pertenceu ao quadro societário da empresa em tela, figurando no período de 11/09/2008 a 03/01/2012, que, conforme dito, integra o quadro societário da empresa, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, desde 29/08/2007, e da empresa S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 07.829.451/0001-85- desde 22/08/2005, tendo ainda participado das empresas SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.447.939/0001-52, no período de 23/10/2008 a 03/01/2012 e da empresa S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89, no período de 03/03/2008 a 13/01/2012. De forma semelhante, MARCELLO JOSE ABBUD - CPF/CNPJ: 563.588.818-68 –

pertenceu a sociedade em tela entre o período de 11/09/2008 a 26/02/2010, esteve ainda na sociedade da empresa LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41 no período de 18/01/2006 a 12/12/2007.

Entretanto, seu irmão, MAURO JOSE ABBUD - CPF/CNPJ: 076.439.308-13 - pertence a sociedade em tela desde 26/02/2010. De igual modo Mauro é sócio das empresas JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06 desde 26/02/2010, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68 desde 03/03/2008 e LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, desde 12/12/2007.

Pelo exposto, conclui-se que, muito provavelmente, a empresa em tela que recebeu da DELTA R$ 40.370.980, 00 (quarenta milhões trezentos e setenta mil e novecentos e oitenta reais), serviu como empresa interposta de fachada para a lavagem de dinheiro, pois não pode, até que se prove o contrário, justificar o lucro auferido.

A empresa SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.447.939/0001-52- constituída em 23/10/2008, segundo dados cadastrais, possui o mesmo endereço, ESTRADA DOS ROMEIROS 6388 - CENTRO - 6501001 - SANTANA DE PARNAIBA – SP, das empresas DREAM ROCK ENTRETENIMENTO LTDA. - CNPJ: 10.228.190/0001-52, PREST SERVICOS DE LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA. - CNPJ:13.277.086/0001-46, ROCK STAR MARKETING, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 10.354.248/0001-04, ROCK STAR PRODUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 05.298.439/0001-66. A

empresa SOTERRA encontra-se ativa, tendo como finalidade econômica a realização de obras de terraplenagem, possui um capital social de R$ 100.000, 00 (cem mil reais), sendo a sócia SONIA MARIZA BRANCO – CPF: 030.455.888-59.

Ressalta-se que, desde a sua criação, a empresa jamais teve qualquer funcionário, conforme informação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Outra semelhança que vem a calhar é o fato do contador, AMAURI PONTALTI - CPF: 029.208.448-06 – ser o mesmo contador das empresas JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.847.782/0001-15, S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89 e WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.913.347/0001-41.

No quadro societário da empresa em tela, novamente, aparece SONIA MARIZA BRANCO, que permanece na sociedade, e, sua irmã, SANDRA MARIA BRANCO MALAGO, que esteve presente entre o período de 23/10/2008 a 03/01/2012. Como dito, as irmãs estão ou estiveram ligadas por vínculo societário às empresas JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.447.939/0001-52, S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89.

Pelo exposto, conclui-se que, muito provavelmente, a empresa em tela que recebeu da empresa DELTA CONSTUÇÕES S/A R$ 35.205.750, 00 (trinta e cinco milhões setecentos e cinquenta reais), no período de 21/01/09 a 17/01/12, serviu como empresa interposta de fachada para a lavagem de dinheiro, pois não pode, até que se prove o contrário, justificar o lucro auferido.

A empresa S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ: 11.847.782/0001-15 – constituída em 18/03/2010, segundo dados cadastrais, está sediada na RUA PADRE GUILHERME POMPEU 01 - CENTRO 6501055 SANTANA DE PARNAIBA – SP, mesmo endereço das empresas, B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.852.838/0001-20, JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06 e WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.913.347/0001-41. Atualmente, encontra-se ativa, sendo a sua finalidade econômica o aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil, seu capital social é de R$ 100.000, 00 (cem mil reais), o sócio responsável WALDEMAR SALVADOR FILHO - CPF/CNPJ: 290.648.048-77.

Ressalta-se que, desde a sua criação, a empresa jamais teve qualquer funcionário, conforme informação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Outra semelhança que vem a calhar é o fato do contador, AMAURI PONTALTI - CPF: 029.208.448-06 – ser também o contador da B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.852.838/0001-20, JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.361.606/0001-06, , SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -

CNPJ:10.447.939/0001-52, S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89 e WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.913.347/0001-41, todas com indício de partição no esquema revelado.

Relevante dizer que o sócio BIAGIO TSCHEGE FERRARI - CPF/CNPJ: 311.798.568-99o figurou na sociedade no período de 18/03/2010 a 01/08/2011, e, como dito, apresentou vínculo empregatício, no ano de 2006, com a empresa ATRON ASSESSORIA EM R.H.LTDA. - CNPJ: 67267716000120, na condição de assistente administrativo, cujo salário não ultrapassou a média mensal de R$ 1.200, 00 (um mil e duzentos reais) e ainda, no mesmo ano, laborou como técnico de garantia de qualidade na empresa YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 62934252000145 – cuja média salarial não ultrapassou a quantia de R$ 1.700, 00 (um mil e setecentos reais). Também participou da sociedade, SUELI MARIA BRANCO - CPF/CNPJ: 036.326.848-04 – no período de 18/03/2010 a 01/08/2011, SUELI MARIA BRANCO, CPF: 03632684804, que trabalhou na empresa ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07829493000116, como supervisora de telemarketing e atendimento, no período de 2008 a 2009.

Permanecem na sociedade, desde 01/08/2001, o sócio ADEMIR DE JESUS - CPF/CNPJ: 296.720.998-86 01/08/201, que possuiu vínculo empregatício com a empresa PRASMARCAS COM PECAS E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 69041416000154, na função de mecânico de refrigeração nos anos de 2006 a 2007, cuja média salarial não foi superior R$ 500, 00 (quinhentos reais), e, tendo ingressado na mesma data, o sócio WALDEMAR SALVADOR FILHO - CPF/CNPJ: 290.648.048-77, que teve vínculo empregatício com a empresa ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07829493000116, onde laborou na

condição de motociclista, entre o período de 2007 a 2009, cujo salário não ultrapassou a média mensal de R$ 800, 00 (oitocentos reais).

Como dito, os sócios da empresa em comento tiveram vínculo empregatício cujo salário era ínfimo em equiparação a atividade econômica de uma empresa que, no período de 14/07/10 a 21/12/11, recebeu empresa DELTA CONSTUÇÕES S/A a quantia de R$ 7.716.620, 00 (sete milhões setecentos e dezesseis mil seiscentos e vinte reais).

Pelo exposto, conclui-se que, muito provavelmente, a empresa serve como interposta de fachada para a lavagem de dinheiro, pois não pode, até que se prove o contrário, justificar o lucro auferido.

A empresa SOLU TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 10.678.284/0001-23 – constituída em 03/02/2009, segundo dados cadastrais, está sediada na RUA ALBERTO FREDIANI 107 - JD FREDIANI - 6502155 - SANTANA DE PARNAIBA – SP, mesmo endereço da empresa S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 07.829.451/0001-85. Atualmente, encontra-se ativa tendo como finalidade econômica a realização de obras de terraplenagem, sendo o seu capital social de R$ 50.000, 00 (cinquenta mil reais), e tem como responsável, SONIA MARIZA BRANCO - CPF/CNPJ: 030.455.888-59.

Ressalta-se que a empresa em tela, segundo a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, não apresentou qualquer funcionário desde a sua constituição.

Outro dado importante que merece ser consignado é que o contador da empresa SOLU, ADALBERTO PALHINHA MARTINS - CPF: 024.570.678-04 – também consta como contador de várias empresas ligadas a ASSAD, quais sejam, DREAM ROCK ENTRETENIMENTO LTDA. - CNPJ: 10.228.190/0001-52, - ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA. - CNPJ: 10.444.576/0001-00, E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. - CNPJ: 07.065.989/0001-60, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68, ROCK STAR ENTERTAINMENT LTDA. - CNPJ: 04.853.097/0001-36, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, ROCK STAR MARKETING, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 10.354.248/0001-04, ROCK STAR PRODUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 05.298.439/0001-66, S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 07.829.451/0001-85, SWA ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA. – CNPJ: 10.944.433/0001-59.

Importante registrar que a sócia SUELI MARIA BRANCO – CPF: 00003632684804, presente na sociedade desde29/07/2010, teve vínculo empregatício, entre o período de 2008 a 2009, ou seja, período recente, com a ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07829493000116, empresa em que Assad foi sócio entre o período de 17/08/2005 a 29/08/2007, percebendo para tanto um salário cuja média mensal está abaixo de R$ 900, 00 (novecentos reais), o que por si demonstra a incongruência e suspeição na relação.

Conforme amplamente, já demonstrado, as irmãs, SUELI MARIA BRANCO - CPF/CNPJ: 00003632684804 e SONIA MARIZA BRANCO -

CPF/CNPJ: 030.455.888-59, sócias da empresa em comento, também figuram, individualmente ou concomitantemente, no quadro societário das empresas DREAM ROCK ENTRETENIMENTO LTDA. - CNPJ: 10.228.190/0001-52, ENGENHARIA , TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA. - CNPJ:10.444.576/0001-00, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ:07.794.669/0001-41, POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68, ROCK STAR ENTERTAINMENT LTDA. - CNPJ: 04.853.097/0001-36, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ:07.829.493/0001-16, ROCK STAR MARKETING, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ:10.354.248/0001-04, ROCK STAR PRODUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ:05.298.439/0001-66, S.B. SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.- CNPJ:11.847.782/0001-15, S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ:07.829.451/0001-85, SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ:10.447.939/0001-52 - S.P. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 09.503.787/0001-89, STAR CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA. - CNPJ: 11.698.584/0001-37, STAR MARKETING COMUNICACAO LTDA. - CNPJ: 04.753.106/0001-17, SWA ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA. - CNPJ:10.944.433/0001-59, WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 11.913.347/0001-41, AFRICA DO SUL BRASIL PARTICIPACOES, REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 14.211.549/0001-30 - A R COMERCIAL S/C LTDA. - CNPJ: 38.884.995/0001-73, PREST SERVICOS DE LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA. - CNPJ:13.277.086/0001-46.

Como dito, os sócios da empresa em comento tiveram vínculo empregatício cujo salário era ínfimo em equiparação a atividade econômica de uma empresa que, no período de 31/10/2011 a 17/11/2001, recebeu da empresa

DELTA CONSTUÇÕES S/A a quantia de R$ 397.120, 00 (trezentos e noventa e sete mi reais e cento e vinte reais).

Pelo exposto, conclui-se que, muito provavelmente, a empresa serve como interposta de fachada para a lavagem de dinheiro, pois não pode, até que se prove o contrário, justificar o lucro auferido.

A empresa E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 07.065.989/0001-60, constituída em 21/10/2004, sediada na RUA FUNCHAL 530 - VILA OLIMPIA - 4551060 - SAO PAULO – SP. Atualmente, consta em dados cadastrais como se estivesse em atividade tendo como finalidade econômica a construção de edifícios, segundo registro cadastral não há valor atribuído ao capital social e apresenta como sócio responsável ABRAO MUHAMED ASSAN – CPF: 001.949.808-04.

Ressalta-se que a empresa em tela, segundo Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, não apresentou qualquer funcionário desde a sua constituição.

Outro dado importante é o fato do contador da empresa em tela, ADALBERTO PALHINHA MARTINS - CPF: 024.570.678-04, também ser o contador de um rol de empresas que, de algum modo, são ligadas ao empresário ADIR ASAAD, quais, sejam: DREAM ROCK ENTRETENIMENTO LTDA. - CNPJ: 10.228.190/0001-52, ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA. - CNPJ: 10.444.576/0001-00, E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. - CNPJ: 07.065.989/0001-60, LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 07.794.669/0001-41, POWER TO

TEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 09.485.858/0001-68, ROCK STAR ENTERTAINMENT LTDA. - CNPJ: 04.853.097/0001-36, ROCK STAR MARKETING LTDA. - CNPJ: 07.829.493/0001-16, ROCK STAR MARKETING, PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 10.354.248/0001-04, ROCK STAR PRODUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 05.298.439/0001-66, S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ: 07.829.451/0001-85, SWA ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA. – CNPJ: 10.944.433/0001-59.

Revela-se que o sócio CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SOBRINHO - CPF/CNPJ: 00089344260710 – que permaneceu na sociedade entre o período de 21/10/2004 a 11/11/2005, laborou em diversas empresas cuja média mensal jamais foi superior a R$ 1.500, 00 (mil e quinhentos reais). Consta nos dados cadastrais que no período de 2006 a 2007, CARLOS ANTONIO laborou na FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO - CNPJ: 60889573000220, como vigilante. Consta ainda que laborou de 2006 a 2011, como guarda civil municipal na prefeitura de SALTO DE PIRAPORA PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ: 46634093000107. Já no ano de 2011, laborou como vigilante das empresas EMPRESA: MASTER SECURITY SEG PATRIMONIAL LTDA. - CNPJ: 66063256000156, e na empresa PROVISE SEGURANCA ESPECIAL LTDA. - CNPJ: 00908329000155.

De igual modo, o sócio REGINALDO PRUDENTE DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 00030645015857 – que permaneceu na sociedade de 21/10/2004 a 11/11/2005, laborou, no ano de 2006, como vigilante na empresa ATLANTICO SUL - SEG E VIG LTDA. - CNPJ: 05164958000131 e, no ano de 2010, como

servente de obras na empresa TENDA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. ME - CNPJ: 09665937000150.

Como dito, os sócios da empresa em comento tiveram vínculo empregatício cujo salário era ínfimo em equiparação a atividade econômica de uma empresa que, no período de 14/07/10 a 21/12/11, recebeu da empresa DELTA CONSTUÇÕES S/A a quantia de R$ 7.716.620, 00 (sete milhões setecentos e dezesseis mil seiscentos e vinte reais).

Pelo exposto, conclui-se que, muito provavelmente, a empresa serve como interposta de fachada para a lavagem de dinheiro, pois não pode, até que se prove o contrário, justificar o lucro auferido.

Considerando os aspectos de suspeição ora invocados das empresas arroladas que, de alguma forma, estão comprovadamente ligadas ao empresário ADIR ASSAD, e que, constatadamente, receberam expressivo volume de recursos da empresa DELTA Construções S/A;

Considerando que no dia 28/08/2012, perante a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o empresário ADIR ASSAD, convocado para prestar depoimento, em decorrência da aprovação dos Requerimentos nºs 516, de autoria do Sr. Deputado Luiz Pitiman; 637, de autoria do Sr. Deputado Filipe Pereira; 644, de autoria do eminente Senador Álvaro Dias, fez uso do seu direito constitucional de permanecer calado, não aproveitando oportunidade para prestar os esclarecimentos pertinentes;

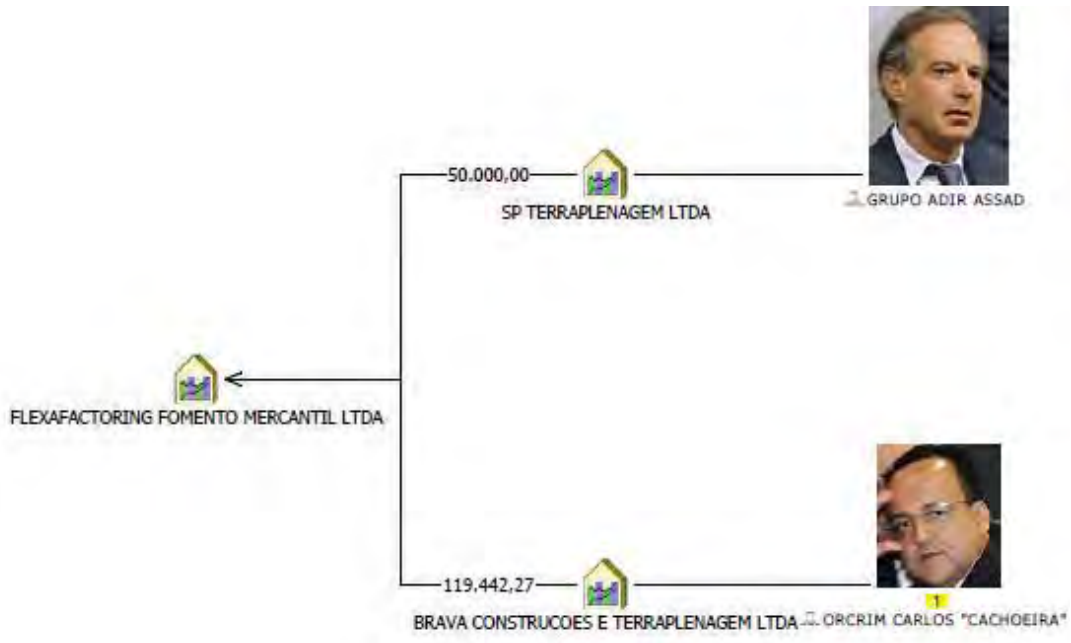
Considerando a importância de mais elementos para se aprofundar nas investigações e desenredar o emaranhado de relações ocultas, em especial, no aspecto financeiro;

Recomendamos ao MINISTÉRIO PÚBLICO a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de todas as pessoas jurídicas aqui mencionadas, bem como de todas as pessoas físicas que figuram em seus quadros societários.

Conforme se verifica na Tabela e Gráfico, as empresas do Grupo ADIR ASSAD receberam de empresas investigadas (período de 2007 a 2012). O Grupo ADIR ASSAD recebeu da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A aproximadamente R$265.000.000, 00 (duzentos e sessenta e cinco milhões de reais), o que equivale à quase totalidade de todos os repasses realizados pelas empresas investigadas.

A transação financeira identificada que demonstra um vínculo indireto do grupo ADIR ASSAD com a organização criminosa comanda por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS é uma operação ocorrida entre a FLEXAFACTORING e a SP TERRAPLENAGEM, em que esta credita na conta daquela o valor de R$ 50.000, 00 Lembre-se que, no tópico referente às factorings, demonstrou-se o repasse de recursos entre a FLEXAFACTORING, empresa sediada no Rio de Janeiro, e uma empresa da ORGCRIM, mais especificamente a BRAVA CONSTRUÇÕES. Dessa forma, pode-se identificar a seguinte relação:

Movimentação Financeira – Grupo ADIR ASSAD x CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS



Conforme se verifica na figura acima, a empresa ligada a ADIR ASSAD a SP TERRAPLANAGEM LTDA. realizou transação financeira com a FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA., também utilizada pela BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., conhecida empresa “FANTASMA” do esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Esse vínculo comum, embora indireto, poderia sugerir outras relações entre o Grupo de ADIR ASSAD e a ORGCRIM. Contudo, não obtivemos, nas investigações até agora realizadas, outros indícios de que houvesse um vínculo real, substantivo e direto entre esse dois grupos.

Entretanto, conforme citado anteriormente, nenhuma das empresas do Grupo ADIR ASSAD teve o sigilo bancário afastado. Assim sendo, tal suspeita deverá ser esclarecida com ulteriores investigações.

Foram também identificadas empresas localizadas na cidade de Santana de Parnaíba/SP que mantiveram transações financeiras para com investigados e apresentam características peculiares, que serão demonstradas adiante. Esse grupo, citado anteriormente, é composto por 29 (vinte e nove empresas) localizadas no mesmo endereço e com praticamente os mesmos sócios e mantiveram transações financeiras para com a DELTA CONSTRUÇÕES S/A. Vale ressaltar que todas essas empresas se localizam no endereço AVENIDA CONSTRAN 132 - VILA INDUSTRIAL - 6516300 - SANTANA DE PARNAIBA – SP e possuem praticamente os mesmos sócios. A Tabela relaciona tais empresas:

Tabela – Empresas com Mesmos Sócios e Mesmo Endereço

CNPJ	NOME
07083357000120	AGATA CONCRETO LTDA.
08265269000101	AMBAR CONCRETO LTDA.
07080103000158	AMENTISTA CONCRETO LTDA.
11240895000158	ARDOSIA CONCRETO LTDA.
08265270000136	ARDOSIA CONCRETO LTDA.
11240894000103	ARENITO CONCRETO LTDA.
08277383000151	ARENITO CONCRETO LTDA.
10142583000149	BERILO CONCRETO LTDA.
07078779000107	BETTA CONCRETO LTDA.
09943921000162	COARI CONCRETO LTDA.
10602178000166	CRISTAL CONCRETO LTDA.
08290644000173	CRISTAL CONCRETO LTDA.
07078788000106	DOURADO CONCRETO LTDA.
07050611000193	FIABE EMPREENDIMENTOS LTDA.
07083362000132	GRAFITA CONCRETO LTDA.
07050790000169	GRANITO CONCRETO LTDA.
11240893000169	JADE CONCRETO LTDA.
08275767000135	JADE CONCRETO LTDA.
04253790000178	LLV EMPREENDIMENTOS LTDA.
07080137000142	MARLIN CONCRETO LTDA.
07080155000124	ONIX CONCRETO LTDA.
07079321000172	OPALA CONCRETO LTDA.
07046478000100	QUARTZO CONCRETO LTDA.

10602180000135	RUBI CONCRETO LTDA.
07080168000101	RUBI CONCRETO LTDA.
15277572000190	SAFIRA CONCRETO LTDA.
07086261000115	SAFIRA CONCRETO LTDA.
07081304000170	TOPAZIO CONCRETO LTDA.
07046475000168	URANIO CONCRETO LTDA.

Do grupo de empresas citados na Tabela, foram identificadas transações da DELTA CONSTRUÇÕES S/A para com 04 (quatro) delas, quais sejam:

Tabela – Transações Financeiras – DELTA CONSTRUÇÕES S/A

EMPRESA	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
URANIO CONCRETO LTDA.	131.750, 71	-	44.697, 19	-	-	**176.447, 90**
QUARTZO CONCRETO LTDA.	3.173, 31	-	-	-	8.982, 90	**12.156, 21**
GRANITO CONCRETO LTDA.	118.088, 14	1.154, 26	42.066, 41	11.388, 96	-	**172.697, 77**
BERILO CONCRETO LTDA.	-	-	-	45.961, 00	-	**45.961, 00**
TOTAL	**253.012, 16**	**1.154, 26**	**86.763, 60**	**57.349, 96**	**8.982, 90**	**407.262, 88**

Conforme se verifica na Tabela, desde o ano de 2008 a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A mantém transações financeiras para com as empresas citadas. Apesar dos valores relativamente baixos as transações confirmam o envolvimento da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A para com as empresas em questão.

Ainda durante as investigações da POLÍCIA FEDERAL foram identificadas várias empresas "FANTASMAS" que seriam utilizadas pelo esquema comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A. Dentre tais empresas denominadas

"FANTASMAS" e outras chamadas "SUSPEITAS" foram identificadas transações financeiras, as quais são expostas na Tabela abaixo:

Tabela 07 - Empresas Fantasmas para Empresas Suspeitas

NOME	2009	2010		2011
	Débito	Crédito	Débito	Débito
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	**-**	**-**	**1.555.546,00**	**744.000,00**
CAMARADA CONFECCAO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADOR	-	-	303.000,00	-
CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA	-	-	400.000,00	-
EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	-	-	340.680,00	-
MAXIMA BRASIL COM AGENCIA DE PUBL LTDA	-	-	50.000,00	-
R.D.F. TRADING, SERVICOS ADUANEIROS LTDA	-	-	178.000,00	176.000,00
RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA	-	-	196.000,00	-
SAFIRA SP TECNOLOGIA E COM LTDA EPP	-	-	87.866,00	-
TERRA DAS CATARATAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-	-	-	168.000,00
TORONTO PARTICIPACOES LTDA	-	-	-	400.000,00
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	**-**	**23.000,00**	**270.300,00**	**-**
G3 PROJETO SPE 32 LTDA	-	-	199.300,00	-
GGM GRANITOS E MINERIOS LTDA	-	23.000,00	46.000,00	-
SAFIRA SP TECNOLOGIA E COM LTDA EPP	-	-	25.000,00	-
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONST	**-**	**-**	**821.492,00**	**420.813,00**
RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA	-	-	753.560,00	-
SAFIRA SP TECNOLOGIA E COM LTDA EPP	-	-	67.932,00	20.813,00
TORONTO PARTICIPACOES LTDA	-	-	-	400.000,00
ZUK ASSESSORIA EMPRESARIAL	**1.684,00**	**-**	**-**	**-**
EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	1.684,00	-	-	-
TOTAL GERAL	**1.684,00**	**23.000,00**	**2.647.338,00**	**1.164.813,00**

Conforme se verifica na Tabela acima, as empresas "FANTASMAS" ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., a BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES e a ZUK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. mantiveram transações financeiras com diversas empresas consideradas 'SUSPEITAS" entre os anos de 2009 e 2011.

Não bastassem serem as empresas "FANTASMAS" as remetentes dos recursos, vale ressaltar as características dos valores, quais sejam:

- Todos os valores sem a notação de centavos;
- Os maiores volumes ocorreram em ano eleitoral (2010). Suspeita-se que tais valores sejam para financiamentos de campanhas políticas.

Para melhor elucidar o destino de tais valores seria necessário o afastamento dos sigilos bancários das empresas beneficiárias dos recursos, pois somente com a disponibilidade de tais dados seria possível visualizar os reais destinatários.

Por conseguinte, recomendamos ao MINISTÉRIO PÚBLICO a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de todas as pessoas jurídicas aqui mencionadas, bem como de todas as pessoas físicas que figuram em seus quadros societários, com a finalidade de investigar as suspeitas levantadas.

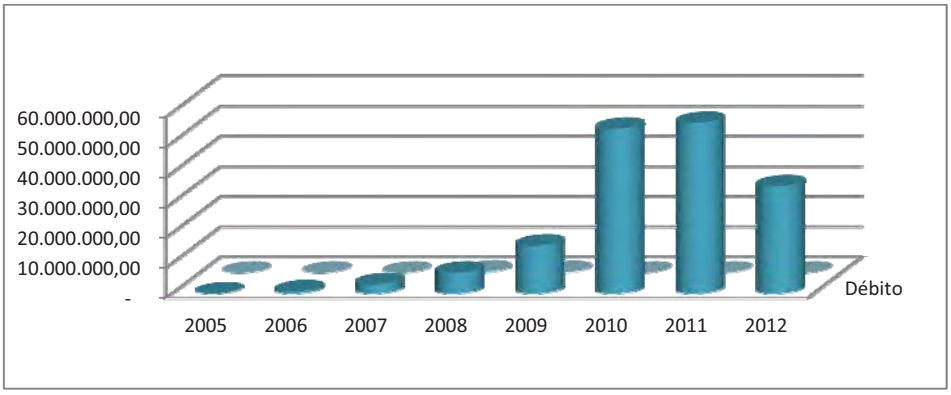
A empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A manteve transações financeiras para com outras empresas classificadas como “SUSPEITAS”. A Tabela apresenta a descrição das transações bem como as empresas envolvidas, conforme abaixo:

Tabela – DELTA CONSTRUÇÕES S/A → Outras Empresas Suspeitas

NOME	2005	2006	2007	2008		2009		2010	2011	2012
	Débito	Débito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Débito	Débito	Débito
CONSTRUTORA E INCORPORADORA V M A LTDA	-	-	-	-	-	-	-	2.384.853,13	723.244,90	913.339,97
CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA	-	-	-	-	-	-	-	4.073.600,00	-	-
DLF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS TERRAP. LTDA.	-	-	-	-	-	-	-	13.601.302,95	7.022.530,64	-
FORT INVESTIMENTOS SA	-	-	1.396.193,47	-	517.851,16	-	-	3.422.908,58	-	-
GARRA TRANSPORTADORA E LOCACAO LOGISTICA DE VEICULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	13.110.272,92	10.396.803,14
JW TRANSPORTES E COMERCIO DE CHIADOR LTD	-	-	-	-	-	-	-	-	261.455,50	4.461.655,54
MAMUTI TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	-	-	-	382.509,05	2.959.203,19	171.595,35	6.670.739,62	21.358.268,37	2.716.002,72	-
MB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.	-	-	-	-	-	-	-	-	16.364.050,04	16.775.956,13
MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	11.577.819,20	721.217,50
PEDRO E ODAIR DA SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	-	-	-	-	199.938,14	-	1.323.917,84	1.837.670,26	2.983.903,00	541.256,80
PLACIDO CORREIA DA SILVA	-	141.159,96	304.327,86	-	1.823.995,57	-	6.929.490,96	3.909.994,17	-	-
RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA	1.245,99	-	-	-	-	-	1.583,83	-	-	-
S ALVES FILHO MARMORES E GRANITOS	-	-	-	-	-	-	-	1.914.664,00	616.464,00	-
SAO BENTO CONSULTORIA LTDA	-	-	-	-	289.367,57	-	622.977,38	2.083.652,30	401.763,23	207.604,01
SARAIVA E DANTAS LTDA	-	603.408,55	1.365.055,16	-	1.114.828,85	-	310.298,07	-	-	-
VALESUL CONSULTORIA CONSTRUCOES E ADM LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	743.850,00	1.507.369,22
TOTAL	**1.245,99**	**744.568,51**	**3.065.576,49**	**382.509,05**	**6.905.184,48**	**171.595,35**	**15.859.007,70**	**54.586.913,76**	**56.521.356,15**	**35.525.202,31**

Conforme se verifica na Tabela, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A manteve transações financeiras vultosas para com diversas empresas consideradas “SUSPEITAS”. Os valores transacionados para com as empresas constantes da Tabela são de aproximadamente R$173.000.000, 00 (cento e setenta e três milhões de reais). Para melhor visualização apresenta-se o Gráfico abaixo:

Gráfico - DELTA CONSTRUÇÕES S/A → Outras Empresas Suspeitas

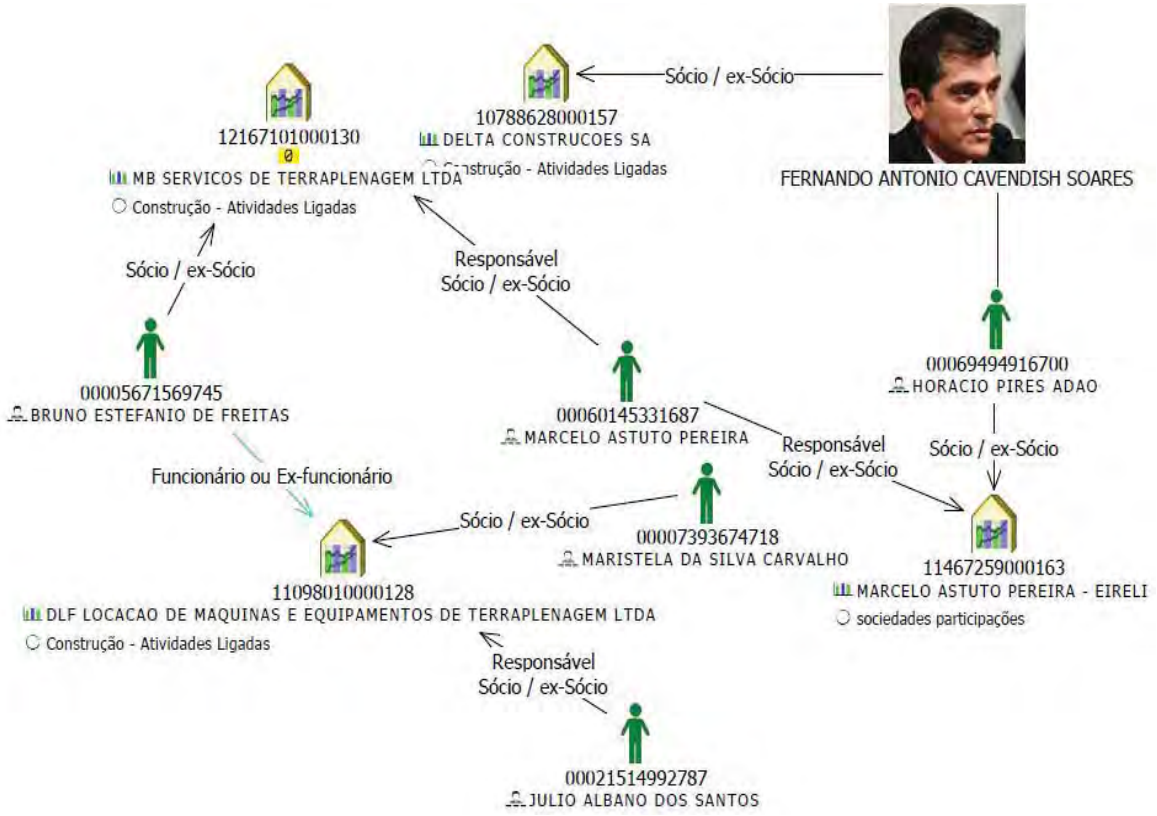


Conforme se verifica no Gráfico, as transações financeiras se concentram nos anos de 2010 e 2011, sendo 2010 ano eleitoral. Para

aprofundamento das investigações faz-se necessário a obtenção do afastamento do sigilo bancário das empresas relacionadas.

Acerca das empresas MB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. e DLF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. apresenta-se abaixo citação especial tendo em vista existirem indícios de que seriam parte de esquema mantido pela DELTA CONSTRUÇÕES S/A para movimentação ilegal de recursos financeiros. O diagrama abaixo demonstra as vinculações:

Diagrama – Vínculos da Empresa DELTA CO0NSTRUÇÕES S/A → MB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. → DLF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS



A empresa MB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. teria recebido da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A aproximadamente R$33.000.000, 00 (trinta e três milhões de reais) e a DLF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS cerca de R$20.600.000, 00 (vinte milhões e seiscentos mil reais). O sócio da empresa BRUNO ESTEFANIO DE FREITAS é suspeito de ser um dos “laranjas” mantidos por FERNANDO ANTONIO CAVENDISH SOARES, um dos responsáveis pela empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A. Também ligada à MB SERVIÇOS e à DELTA CONSTRUÇÕES está a empresa DLF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. da qual BRUNO ESTAEFÂNIO aparece como funcionário (ex).

> “Segundo matéria publicada pela revista "Veja", o contínuo consta como um dos sócios da MB Serviços de Terraplanagem, empresa que recebeu R$ 33.140.000 da DELTA Construção, entre março de 2011 e maio de 2012, e que não possui nenhum outro cliente além da própria da empreiteira, declarada inidônea pelo governo federal em junho.”
>
> A casa onde Bruno e a família estão morando pertence ao engenheiro panamenho Roberto Castrejón Cedeño, que informou apenas que o aluguel é pago em dia. Ele diz desconhecer que o contínuo seja laranja da construtora DELTA.
>
> Além de Bruno, outro sócio da MB Serviços de Terraplanagem é Marcelo Atusto, que, segundo a revista, é parceiro em outras empresas do operador de mercado financeiro Horácio Pires Adão, processado em 2005 com Fernando Cavendish, dono da DELTA, por supostas fraudes no fundo de pensão dos funcionários da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE).
>
> http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/conteudo.phtml?id=1295328&tit=Laranja-da-DELTA-se-esconde-em-condominio-de-Jacarepagua-no-RJ

Pelas informações colhidas, é praticamente certo que as empresas MB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. e DLF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. teriam sido utilizadas pela empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A para movimentação ilegal de recursos.

Para aprofundamento das investigações e consequentemente seguir o “rastro do dinheiro” seria importante o afastamento do sigilo bancário das empresas MB SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. e DLF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Por conseguinte, recomendamos ao MINISTÉRIO PÚBLICO a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de todas as pessoas jurídicas aqui mencionadas, bem como de todas as pessoas físicas que figuram em seus quadros societários, com a finalidade de investigar as suspeitas levantadas.

Outras pessoas físicas e jurídicas investigadas e com sigilo bancário afastado mantiveram transações financeiras para com as empresas classificadas como “SUSPEITAS”. A Tabela apresenta a descrição das transações bem como as empresas envolvidas, conforme abaixo:

Tabela – Outras Pessoas Físicas e Jurídicas Investigadas → Outras Empresas SUSPEITAS

NOME	2002 a 2007		2008	2009	2010		2011		2012
	Débito	Crédito	Débito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
AUTO POSTO T- 10 LTDA.	**428, 15**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.	**428, 15**	**-**	-	-	-	-	-	-	-
CLÁUDIO DIAS DE ABREU	**-**	**-**	**-**	**-**	**19.000, 00**	**-**	**213.663, 00**	**-**	**54.300, 00**
CONSTRUTORA E INCORPORADORA V M A LTDA.	**-**	**-**	-	-	19.000, 00	-	-	-	-
FL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.	**-**	**-**	-	-	-	-	108.663, 00	-	54.300, 00
VALESUL	**-**	**-**	-	-	-	-	105.000,	-	-

CONSULTORIA CONSTRUCOES E ADM LTDA.							00		
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.)	**2.628.172, 00**	**565.489, 71**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA.	**2.628.172, 00**	**565.489, 71**	-	-	-	-	-	-	-
ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO	**242.896, 20**	**500.321, 87**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA.	**242.896, 20**	**500.321, 87**	-	-	-	-	-	-	-
EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	**222, 95**	**-**	**-**	**516, 00**	**-**	**2.885, 79**	**-**	**-**	**-**
EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	**80, 00**	**-**	-	-	-	-	-	-	-
RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.	**142, 95**	**-**	-	516, 00	-	2.885, 79	-	-	-
FÁBIO PASSAGLIA	**-**	**6.100, 00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.000, 00**	**-**	**3.800, 00**
DPL AUTO PECAS LTDA.	**-**	**6.100, 00**	-	-	-	-	-	-	-
FL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.	**-**	**-**	-	-	-	-	12.000, 00	-	3.800, 00
GEOVANI PEREIRA DA SILVA	**-**	**-**	**-**	**11.800, 00**	**-**	**35.534, 00**	**-**	**-**	**-**
RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.	**-**	**-**	-	-	-	20.200, 00	-	-	-
SAFIRA SP TECNOLOGIA E COM LTDA. EPP	**-**	**-**	-	11.800, 00	-	15.334, 00	-	-	-
IDEAL SEGURANÇA LTDA. EPP	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**36.000, 00**	**-**	**-**
MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.	**-**	**-**	-	-	-	-	36.000, 00	-	-
MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**53.636, 61**	**-**	**-**
MIRANDA & SILVA	**-**	**-**	-	-	-	-	53.636, 61	-	-

CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.									
MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS ESTRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA.)	**53.100, 00**	**-**	**50.370, 00**	**5.000, 00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.	**53.100, 00**	**-**	50.370, 00	-	-	-	-	-	-
SAFIRA SP TECNOLOGIA E COM LTDA. EPP	**-**	**-**	-	5.000, 00	-	-	-	-	-
RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA.	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**600.000, 00**	**-**	**-**
MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.	**-**	**-**	-	-	-	-	600.000, 00	-	-
ROSSINE AIRES GUIMARÃES	**152.166, 00**	**467.943, 00**	**-**	**-**	**-**	**600.000, 00**	**-**	**40.000, 00**	**-**
CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA.	**-**	**-**	-	-	-	600.000, 00	-	40.000, 00	-
CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA.	**152.166, 00**	**467.943, 00**	-	-	-	-	-	-	-
SIMONE COELHO PEREIRA AIRES	**190.000, 00**	**20.000, 00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA.	**190.000, 00**	**20.000, 00**	-	-	-	-	-	-	-
VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.437, 00**	**-**
RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.	**-**	**-**	-	-	-	-	-	1.437, 00	-
WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**45.000, 00**	**-**	**-**
MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.	**-**	**-**	-	-	-	-	45.000, 00	-	-
TOTAL	**3.266.985, 30**	**1.559.854, 58**	**50.370, 00**	**17.316, 00**	**19.000, 00**	**638.419, 79**	**915.299, 61**	**41.437, 00**	**58.100, 00**

Conforme apresentado na Tabela várias pessoas físicas e jurídicas mantiveram transações financeiras para com as chamadas “SUSPEITAS”.

Do universos de pessoas físicas e jurídicas investigadas e com sigilos bancários afastados 20 (vinte) destas mantiveram transações financeiras para com as empresas ‘SUSPEITAS”, conforme descrição abaixo:

- ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.;
- AUTO POSTO T- 10 LTDA.;
- BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.;
- CLÁUDIO DIAS DE ABREU;
- CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.);
- DELTA CONSTRUÇÕES S/A.;
- ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO;
- EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.;
- FÁBIO PASSAGLIA;
- FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.;
- G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES);
- GEOVANI PEREIRA DA SILVA;
- IDEAL SEGURANÇA LTDA. EPP;
- MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO;
- MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS ESTRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA.);
- RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA.;

- ROSSINE AIRES GUIMARÃES;
- SIMONE COELHO PEREIRA AIRES;
- TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA.;
- VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

A empresas suspeitas que mantiveram transações financeiras com as investigadas são:

- B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
- BATERSHOP COMERCIO DE BATERIAS E PECAS LTDA.
- BERILO CONCRETO LTDA.
- CAMARADA CONFECCAO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADOR
- COMMANDER-PECAS E SERVICOS PARA AERONAVES LTDA.
- CONSTRUTORA E INCORPORADORA V M A LTDA.
- CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA.
- CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA.
- DPL AUTO PECAS LTDA.
- DREAM ROCK ENTRENIMENTO LTDA.
- E S B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
- EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
- ENGENHARIA , TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA.
- FISCO ONLINE EDITORA LTDA.
- FL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.
- FORT INVESTIMENTOS AS
- G3 PROJETO SPE 32 LTDA.

- GARRA TRANSPORTADORA E LOCACAO LOGISTICA DE VEICULOS
- GGM GRANITOS E MINERIOS LTDA.
- GRANITO CONCRETO LTDA.
- INCLUSAO NEGOCIOS ELETRONICOS LTDA.
- JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.
- JULICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. – ME
- JW TRANSPORTES E COMERCIO DE CHIADOR LTD
- LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.
- MAMUTI TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.
- MAXIMA BRASIL COM AGENCIA DE PUBL LTDA.
- MB SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
- MICHELIN ESPIRITO SANTO COM IMP EXP LTDA.
- MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.
- NUNGAM CURSOS E SERV COMP LTDA.
- PEDRO E ODAIR DA SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.
- PLACIDO CORREIA DA SILVA
- POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA.
- QUARTZO CONCRETO LTDA.
- R.D.F. TRADING, SERVICOS ADUANEIROS LTDA.
- RCI SOFTWARE E HARDWARE LTDA.
- RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.
- ROCK STAR MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA.
- S ALVES FILHO MARMORES E GRANITOS
- S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
- S.M. TERRAPLENAGEM LTDA.
- S.P. TERRAPLENAGEM LTDA.

- SAFIRA SP TECNOLOGIA E COM LTDA. EPP
- SAO BENTO CONSULTORIA LTDA.
- SARAIVA E DANTAS LTDA.
- SOLU TERRAPLANAGEM LTDA.
- SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
- TEIXEIRA SOUSA & MONTEIRO LTDA. ME
- TERRA DAS CATARATAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
- TORONTO PARTICIPACOES LTDA.
- URANIO CONCRETO LTDA.
- VALESUL CONSULTORIA CONSTRUCOES E ADM LTDA.
- WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Com base nas análises acima demonstrando as movimentações financeiras das SUSPEITAS para com os INVESTIGADOS e baseado nas análises dos dados cadastrais *(sócios e endereços em comum, datas de abertura e encerramento em períodos próximos, atividade operacional, etc.)* resta claro a existência de indícios de que existem relacionamentos entre as empresas e a organização criminosa investigada.

Por conseguinte, recomendamos ao MINISTÉRIO PÚBLICO a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de todas as pessoas jurídicas aqui mencionadas, bem como de todas as pessoas físicas que figuram em seus quadros societários, com a finalidade de investigar as suspeitas levantadas.

A seguir serão expostos alguns dados acerca da empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA), CNPJ 04.201.540/0001-94.

A empresa foi criada em 15 de dezembro de 2000. A razão social da empresa quando da sua criação era Construtora Vale do Lontra LTDA. Em 19 de outubro de 2010 foi realizada uma alteração social na qual a empresa teve a sua denominação alterada. Além da matriz, sediada em Araguari na/TO, a empresa possui uma filial em Cuiabá/MT. A Atividade econômica da empresa (CNAE) registrada no sistema CNPJ é a de construção de rodovias e ferrovias. A construtora possui outras atividades secundárias registradas no sistema, mas todas são relacionadas à área de obras.

No que concerne ao quadro societário da empresa, em consulta ao sistema CNPJ da Receita Federal do Brasil, constata-se que a construtora foi criada pelos sócios João dos Santos Lago (CPF nº 189.448.331-68) e Cirenilson Ferreira da Silva (CPF nº 956.524.341-04). Posteriormente, em janeiro e fevereiro de 2006, respectivamente, Simone Coelho Pereira Aires e ROSSINE AIRES GUIMARÃES compraram a empresa dos antigos sócios. Ressalte-se ainda que em 24 de junho de 2008 a Sra. Janaina Aires Pereira Guimarães (CPF nº 009.518.571-26), filha de Simone Coelho Pereira Aires, entrou para a sociedade. Em 05/05/2011 a mesma foi excluída do quadro societário da empresa.

O sócio ROSSINE AIRES GUIMARÃES possui sociedade em outras oito empresas e foi sócio, até 03/11/2011, de mais uma empresa, vide detalhamento a seguir:

a) FRIGORIFICO CARNE BOA LTDA., CNPJ 01.730.741/0001-90, sócio administrador com 68% das cotas do capital;

b) EVL - ENERGETICA VALE DO LONTRA LTDA., CNPJ 10.487.184/0001-10, sócio administrador com 52% das cotas do capital;

c) CENTRAL HIDRELETRICA SAO SILVESTRE LTDA., CNPJ 10.634.838/0001-90, sócio administrador com 1% das cotas do capital;

d) G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIAIROS LTDA., CNPJ 11.827.923/0001-38, sócio com 60% do capital social;

e) BPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ 11.900.270/0001-75, sócio administrador com 25% das cotas do capital;

f) CONSTRUTORA AIRES GUIMARAES LTDA., CNPJ 12.655.160/0001-58, sócio administrador com 1% das cotas do capital;

g) CONSTRUTORA R3 LTDA., CNPJ 13.282.285/0001-42, sócio administrador com 33, 34% das cotas do capital;

h) IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP, CNPJ 09.478.499/0001-11, sócio administrador com 60% das cotas do capital; e

i) DELTA-SERV ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. – EPP, CNPJ 14.082.070/0001-40, ex-sócio 50% das cotas do capital. Foi excluído da sociedade em 03/11/2011.

A sócia Simone Coelho Pereira Aires, por seu turno, além da Rio TOCANTINS, participa das empresas relacionadas a seguir:

a) GUIMARAES & AIRES LTDA., CNPJ 07.702.132/0001-04, como sócia com 38, 76% do capital;

b) EVL - ENERGETICA VALE DO LONTRA LTDA., CNPJ 10.487.184/0001-10, sócia com 24% das cotas do capital; e

c) BRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ 15.644.291/0001-28, sócia com 25% das cotas do capital.

Por fim, a ex-sócia Janaina Aires Pereira Guimarães participa das seguintes sociedades:

a) EVL - ENERGETICA VALE DO LONTRA LTDA., CNPJ 10.487.184/0001-10, sócia com 24% das cotas do capital;

b) S M R EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA., CNPJ 12.596.160/0001-24, sócia administradora com 30% das cotas do capital;

c) CONSTRUTORA AIRES GUIMARAES LTDA., CNPJ 12.655.160/0001-58, sócia administradora com 99% das cotas do capital;

d) AIRES & ANDRADE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA., CNPJ 13.015.172/0001-80, sócia administradora com 50% das cotas do capital;

e) FARIA, GUIMARAES, ARANTES E CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 14.646.857/0001-98, sócia administradora com 50% das cotas do capital.

Finalmente, no que se refere às ligações societárias envolvendo a empresa Rio TOCANTINS, destaque-se que o Sr. ROSSINE AIRES GUIMARÃES é sócio de direito da empresa IDEAL Segurança LTDA., conforme relacionado acima. No entanto, a POLÍCIA FEDERAL demonstrou, no Relatório de Análise nº 147/2011, que a empresa possui também como sócios de fato os Srs. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS e CLÁUDIO DIAS ABREU. Todos foram alvo de investigação na Operação MONTE CARLO. Tais relacionamentos fazem a ligação da empresa com a Organização Criminosa.

No que tange a contratos firmados pela empresa com o poder público verificou-se, em consulta ao SIASG-DW, que não existem contratos firmados entre a empresa e o Governo Federal. A esse respeito, o Governo do Estado do Mato Grosso, em resposta aos Ofícios nº 564 e 548 (Requerimentos nº 803 e 813/2012) informou a existência de dois contratos firmados entre o Estado e a CONSTRUTORA RIO TOCANTINS. Um dos contratos refere-se à locação de dois veículos no valor global de R$136.080, 00 e o outro a uma dispensa de licitação no valor de R$ 2.211.495, 91 para manutenção de rodovia não pavimentada.

O Governo do Distrito Federal, por sua vez, em resposta ao Ofício nº 445 (Requerimento nº 884/2012) informou que não existir contrato firmado com a CONSTRUTORA RIO TOCANTINS.

Conforme informações prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de GOIÁS, Ofício 300/2012, de 09/07/2012 (em referente ao Requerimento 418/2012), não existem contratos firmados entre o Estado de GOIÁS e a CONSTRUTORA RIO TOCANTINS.

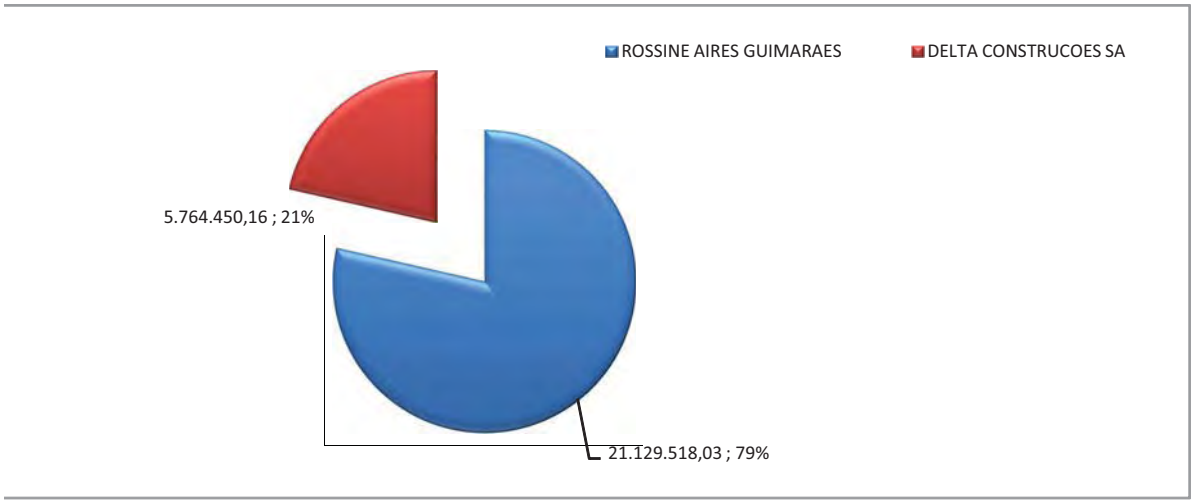
O Governo do Estado de TOCANTINS, pelo Ofício nº 456, (número na CPMI 01194) prestou as informações quanto aos contratos firmados com a CONSTRUTORA RIO TOCANTINS.

Adiante, neste relatório de análise, serão apresentadas fontes de recursos da empresa bem como as pessoas físicas e/ou jurídicas que receberam recursos da empresa ora analisada, bem como alguns dados acerca das mesmas. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representa qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

A seguir são apresentadas as principais de recursos identificadas nas contas bancárias da empresa em análise conforme a Figura:

Figura – Fontes de Recursos (pessoas investigadas)

CNPJ/ORIGEM	ANO MÊS	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
00034141936120	2007/01	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	1	30.000,00
	2007/10	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	1	50.000,00
	2008/07	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	2	52.008,08
	2009/04	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	1	4.000.000,00
	2009/05	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	2	6.810.000,00
	2010/11	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	10	1.115.967,02
	2010/12	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	16	1.316.118,19
	2011/01	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	14	1.868.000,00
	2011/02	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	1	50.000,00
	2011/05	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	5	550.000,00
	2011/06	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	9	1.330.000,00
	2011/07	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	8	1.150.000,00
	2011/08	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	2	190.000,00
	2012/02	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	1	500.000,00
	2012/03	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	2	580.000,00
	2012/04	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	10	1.352.919,04
	2012/05	ROSSINE AIRES GUIMARAES	Investigado	1	184.505,70
10788628000157	2009/09	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	3	764.450,16
	2011/11	DELTA CONSTRUCOES SA	Investigado	2	5.000.000,00
TOTAL				**91**	**26.893.968,19**



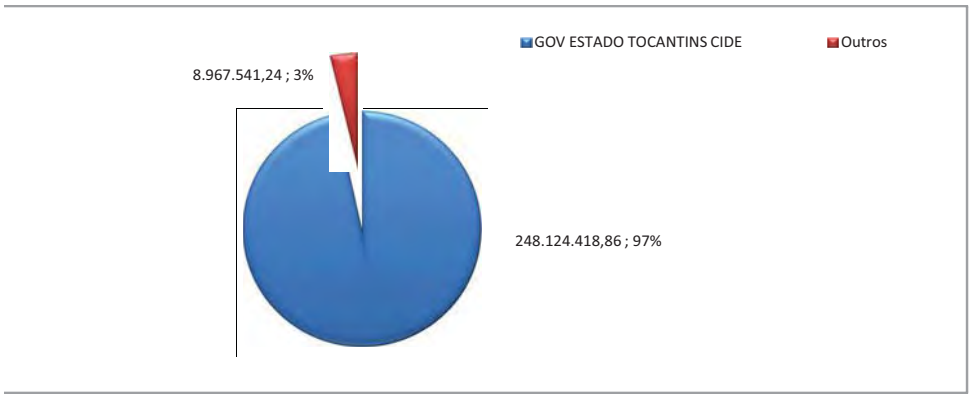
Conforme se verifica na Figura ROSSINE AIRES GUIMARÃES é uma das principais fontes de recursos, dentre as pessoas investigadas, da empresa ora analisada. Foram identificados repasses na ordem de cerca de R$21.100.000, 00 (vinte e um milhões e cem mil reais) aproximadamente 79% dos recursos recebidos das pessoas investigadas. Ressalta-se porém, que

ROSSINE AIRES GUIMARÃES é o proprietário da empresa, logo não se pode afirma que tais recursos sejam irregulares. Assim, cabe aprofundar as investigações tendo em vista que dentre as possibilidades que justificariam as remessas de recursos à empresa, a principal seria o aumento de participação societária. Ocorre que os repasses ocorrem de forma rotineira e com grande variações entre os valores, situação anormal para incremento de participação societária.

Na Figura a seguir, são apresentadas as principais fontes de recursos identificadas nos extratos bancárias relativas a pessoas não investigadas:

Figura – Fontes de Recursos (Outras Fontes)

CNPJ/ORIGEM	EMPRESA ORIGEM	SITUAÇÃO ORIGEM	QTDE. TRANSAÇÕES	VALOR
00001831852187	ODILON DE SOUZA ALCANTARA	Outros	4	140.000,00
00005534615249	LUIZ ODENIR COELHO DE SOUSA	Outros	1	57.308,32
00009846000197	CONSTRUTORA NORTE TOCANTINS LT	Outros	1	2.529,52
00015826406100	ARAQUEM J SALGADO	Outros	1	200.000,00
00021249946620	JORGE EDUARDO FERREIRA	Outros	1	7.236,00
00023347350197	GUARACY DOS REIS	Outros	1	10.000,00
00033657009191	EDIVALDO CAMPELO PINHEIRO	Outros	1	16.210,13
00034113045100	JACIRA ROMAO DOS SANTOS	Outros	1	31.795,00
00037491369120	MARAIZA ABADIA DA COSTA	Outros	1	80.000,00
00037517333291	BALTAZAR BERALDO FERNANDE	Outros	1	17.540,00
00043373828104	ROBERTO AIRES GUIMARAES	Outros	1	100.000,00
00057452091191	LUCIANO DE CARVALHO ROCHA	Outros	1	5.043,00
00057651043120	ELIZABETE GUIMARAES DE ARAUJO	Outros	5	66.500,00
00076047830153	ISAURA RILI MINHARRO	Outros	2	800.000,00
01786029000103	GOV ESTADO TOCANTINS CIDE	Outros	3	8.691.642,87
	GOV ESTADO TOCANTINS-CIDE	Outros	7	17.019.850,87
	GOV TO ALIENAÇÃO DE BENS	Outros	9	5.007.362,99
	GOV TO PEF BNDES	Outros	5	14.296.648,88
	GOV TO TESOURO FPE	Outros	46	112.346.350,33
	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	Outros	6	1.957.715,63
	TESOURO ESTADURAL	Outros	1	972.097,01
	TOCANTINS GOV DO ESTADO ALIANC	Outros	4	2.146.184,05
	TOCANTINS GOVERNO DO EST ALIANC	Outros	1	372.301,20
	TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	Outros	49	54.350.833,12
	UG FINANCEIRA - TESOURO ESTADU	Outros	10	4.683.871,85
	UG FINANCEIRA - TESOURO ESTADUAL	Outros	27	26.279.560,06
01830793000139	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUA	Outros	1	49.792,82
01846863000147	COOPERCARNE COOPERATIVA PROD B	Outros	1	15.000,00
01897570000350	FRINORTE ALIMENTOS LTDA	Outros	1	9.502,00
02156313000169	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL	Outros	3	346.638,33
02935880000113	BOIFORTE FRIGORIFICO LTDA	Outros	10	2.092.922,77
03507415000144	SEFAZ RECURSOS ORDINARIOS	Outros	3	2.177.600,61
04193768000180	STANCORP PARTICIPACOES BRASIL	Outros	4	1.016.000,00
04209846000197	CONSTRUTORA NORTE TOCANTINS LTDA	Outros	4	45.834,00
	CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA	Outros	12	519.655,71
04276350000136	MVL CONSTRUCOES LTDA	Outros	1	14.800,00
05970260000103	AGROINDUSTRIA NOVO HORIZONT	Outros	1	80.000,00
07702132000104	GUIMARAES E AIRES LTDA	Outros	1	150.000,00
15138043000105	BRASILCAP CAPITALIZACAO SA	Outros	1	1.500,21
17194077000142	CMT ENGENHARIA LTDA	Outros	1	616.230,56
18715615000160	EMG SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE	Outros	1	67.302,26
25760216000186	COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Outros	1	228.000,00
57283251000148	FLA CON LOCAC MANUT EQUIP LTDA	Outros	1	2.600,00
TOTAL			**237**	**257.091.960**



Conforme se verifica na Figura a empresa em análise recebeu de outras fontes identificadas aproximadamente R$257.000.000, 00 (duzentos e cinquenta e sete milhões de reais), sendo que destes cerca de 97% teve como origem o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS e o restante outras fontes pessoas físicas ou jurídicas.

Da análise destas informações causa estranheza o recebimento de valores da BOIFORTE FIRORÍFICOS e da Sra. ISAURA RULI MINHARRO, tendo em vista o montante dos recursos e a atividade econômica que exerce (no caso da primeira). A BOIFORTE é uma empresa de abate de bovinos e tem como sócios os Srs. JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS (CPF nº 043.061.678-36) e VALÉRIA SABINO DOS SANTOS (CPF nº 063.934.828-93). Verifica-se a necessidade de aprofundamento de investigação a respeito do recebimento de mais de dois milhões de reais desta empresa pela CONSTRUTORA RIO TOCANTINS.

Quanto a pessoa de ISAURA RULLI MINHARRO o que se sabe até o momento é que se trata de pessoa idosa que reside na cidade de Araguari na/TO e que existe movimentação financeira de valor idêntico de recursos saindo da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS e tendo como destino a conta desta senhora.

Além da BNS FRIOS, a empresa BOIFORTE consta da relação e ambas possuem atividade que não se coadunam com a atividade econômica da construtora, fato que merece também um aprofundamento das investigações.

A BNS FRIOS é uma microempresa sediada no município de Cascavel/CE, criada em 09/02/1995, com capital social de R$48.000, 00 e exerce a atividade econômica de fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos. Os sócios da empresa são NÁDIA SUELY SOUSA FARIA (CPF nº 133.878.982-15) e SABRINA SUELLEN FARIA ARAÚJO (CPF nº 967.878.133-68). Os sócios não possuem participação em nenhuma outra empresa nem tampouco possuem quaisquer vínculos empregatícios (mesmo que em outras empresas).

Em consulta à RAIS da BNS FRIOS, observa-se que em 2010, ano em que se iniciaram as transferências de recursos, a empresa tinha três funcionários. No ano seguinte, nenhum vínculo empregatício.

Outra situação que merece uma análise mais apurada é a existência de quatro transações a débito da construtora para o Sr. CLÁUDIO DIAS ABREU, investigado pela Operação MONTE CARLO. O valor total dessas movimentações soma R$1.400.000, 00.

Antes de aprofundar as análises acerca dos destinos das empresas são apresentados dados que demonstram as características da empresa em questão conforme abaixo:

1.1 - EMPRESA: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA - CNPJ: 04.201.540/0001-94

1.2 - ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de rodovias e ferrovias.

1.3 - ENDEREÇO: RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA 502 - SETOR ANHANGUERA - 77817540 - ARAGUAINA - TO

1.4 - DATA DE ABERTURA: 15/12/2000

1.5 - SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

1.6 - DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005

1.7 - CAPITAL SOCIAL: R$ 3.125.000,00

1.8 - RESPONSÁVEL(IS):

ROSSINE AIRES GUIMARAES - CPF/CNPJ: 341.419.361-20

1.9 - SÓCIO(S) E EX-SÓCIO(S):	INGRESSO	SAÍDA
ROSSINE AIRES GUIMARAES - CPF/CNPJ: 341.419.361-20	10/02/2006	Não Informado
SIMONE COELHO PEREIRA AIRES - CPF/CNPJ: 410.023.931-91	25/01/2006	Não Informado
CIRENILSON FERREIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 956.524.341-04	15/12/2000	25/01/2006
JOAO DOS SANTOS LAGE - CPF/CNPJ: 189.448.331-68	15/12/2000	10/02/2006
JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARAES - CPF/CNPJ: 009.518.571-26	24/06/2008	05/05/2011

1.10 - CONTADOR(ES):

CLAUDIOMAR PEREIRA DE SOUZA - CPF: 888.186.831-87

02 - INFORMAÇÕES TRABALHISTAS:

2.1 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (RAIS):

ANO	2008	2009	2010	2011
QUANTIDADE	196	146	124	182

Conforme se verifica na Figura acima, a empresa teve início em 03/11/2005 tendo como responsável ROSSINE AIRES GUIMARAES e como representantes e/ou procuradores junto às instituições bancárias diversas pessoas. Desde o ano de 2008 a 2011 a empresa apresenta média anual de 160 funcionários.

As movimentações financeiras são apresentadas conforme abaixo:

TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS (EXCETO COM O PRÓPRIO TITULAR)

Valores em R$

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	835	15.991	02/01/02	01/06/12	419.820.387,91	100,00 %	438.834.427,33	100,00 %
2002	12	376	02/01/02	27/12/02	503.524,25	0,12 %	473.654,83	0,11 %
2003	1	57	06/01/03	27/06/03	176.708,72	0,04 %	176.250,01	0,04 %
2004	0	28	17/11/04	30/12/04	980,84	0,00 %	909,09	0,00 %
2005	1	652	03/01/05	29/12/05	51.192,00	0,01 %	51.113,22	0,01 %
2006	6	111	03/01/06	28/12/06	122.996,70	0,03 %	57.466,56	0,01 %
2007	115	2.081	03/01/07	31/12/07	11.214.812,58	2,67 %	12.193.827,32	2,78 %
2008	226	2.968	02/01/08	30/12/08	69.652.706,28	16,59 %	64.212.548,09	14,63 %
2009	280	3.024	02/01/09	30/12/09	149.183.207,52	35,54 %	134.739.596,80	30,70 %
2010	249	2.999	04/01/10	30/12/10	115.968.097,42	27,62 %	140.353.387,08	31,98 %
2011	206	2.749	03/01/11	30/12/11	63.505.306,87	15,13 %	69.776.825,93	15,90 %
2012	44	946	02/01/12	01/06/12	9.440.852,93	2,25 %	16.798.848,40	3,83 %

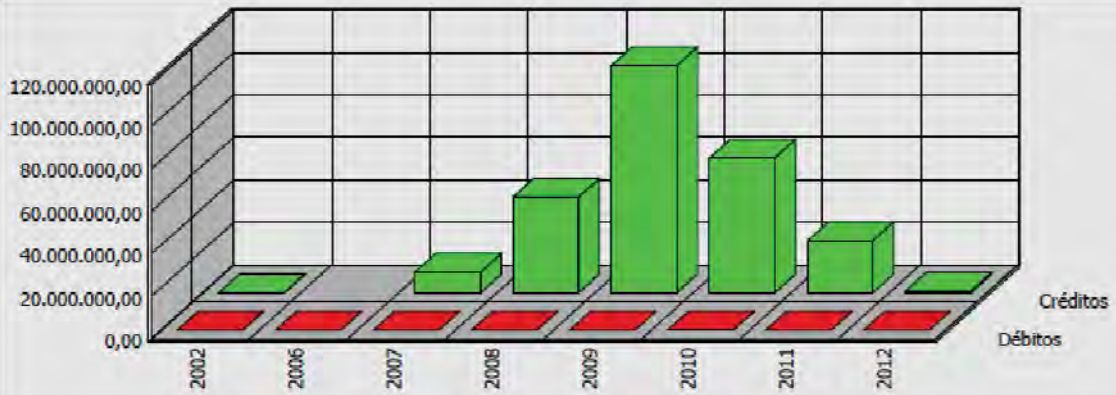
Conforme se verifica acima a empresa teria recebido recursos de cerca de R$419, 82 milhões (excluindo as movimentações entre as próprias contas), sendo o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS a principal fonte com cerca de R$248 milhões. As transações para com órgãos públicos são apresentadas abaixo:

TRANSAÇÕES REALIZADAS COM ENTES GOVERNAMENTAIS

*Entes Governamentais identificados a partir do código no CNPJ da Receita Federal. Valores em R$.

Ano	Qtde Pessoas Fís. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total:	10	423	24/09/02	30/04/12	250.419.603,38	100,00 %	107.957,34	100,00 %
2002	1	1	24/09/02	24/09/02	49.792,82	0,02 %	0,00	0,00 %
2006	1	18	10/08/06	26/12/06			177,62	0,16 %
2007	2	85	03/01/07	31/12/07	9.727.784,23	3,88 %	520,32	0,48 %
2008	3	169	03/01/08	24/12/08	45.185.746,87	18,04 %	942,88	0,87 %
2009	1	41	20/02/09	29/12/09	106.816.436,14	42,65 %	0,00	0,00 %
2010	6	56	01/02/10	30/12/10	63.354.702,26	25,30 %	85.242,04	78,96 %
2011	3	38	11/03/11	27/12/11	24.465.149,80	9,77 %	20.518,22	19,01 %
2012	3	15	04/01/12	30/04/12	819.991,26	0,33 %	556,26	0,52 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA ENTES GOVERNAMENTAIS



CREDITOS QUE TIVERAM COMO ORIGEM ENTES GOVERNAMENTAIS

Valores em R$

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%
Total: 5		24/09/02	11/04/12	207	250.419.603,38	100,00 %
01798029000103	TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	21/08/07	11/04/12	168	248.124.418,86	99,08 %
03507415000144	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	11/08/11	26/01/12	3	2.177.600,61	0,87 %
18715615000160	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	21/11/08	21/11/08	1	67.302,26	0,03 %
01830793000139	ARAGUAINA PREFEITURA	24/09/02	24/09/02	1	49.792,82	0,02 %
00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	11/08/08	30/09/08	34	488,83	0,00 %

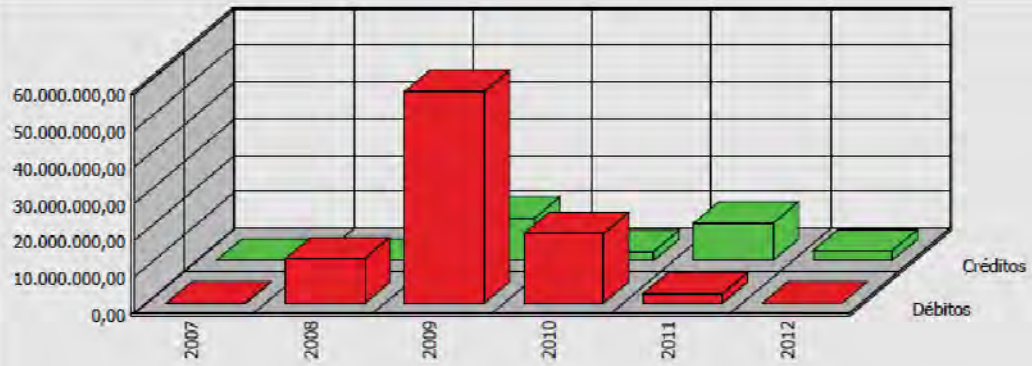
Conforme se verifica acima, o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS é a principal fonte de recursos da empresa analisada com cerca de 99%. As transações financeiras realizadas pela empresa para com outros investigados podem ser visualizadas abaixo:

TRANSAÇÕES REALIZADAS COM OUTROS INVESTIGADOS*

*Investigados identificados a partir do código no CNPJ/CPF da Receita Federal. Valores em R$.

Ano	Qtde Pessoas Fis. ou Jur. O/D	Qtde Transações	Início	Fim	Créditos	%	Débitos	%
Total	4	523	16/01/07	02/05/12	26.893.968,19	100,00 %	91.651.745,91	100,00 %
2007	1	5	16/01/07	01/10/07	80.000,00	0,30 %	18.656,00	0,02 %
2008	1	121	03/01/08	23/12/08	52.008,08	0,19 %	12.196.758,04	13,31 %
2009	2	230	05/02/09	23/12/09	11.574.450,16	43,04 %	57.801.664,78	63,07 %
2010	2	108	04/01/10	29/12/10	2.432.085,21	9,04 %	19.055.972,87	20,79 %
2011	4	44	04/01/11	27/12/11	10.138.000,00	37,70 %	2.571.000,00	2,81 %
2012	1	15	03/02/12	02/05/12	2.617.424,74	9,73 %	7.694,22	0,01 %

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS



TODOS OS CREDITOS E DEBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS

Valores em R$.

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 4		16/01/07	02/05/12	523	26.893.968,19	100,00 %	91.651.745,91	100,00 %
00034141936120	ROSSINE AIRES GUIMARAES	16/01/07	02/05/12	512	21.129.518,03	78,57 %	89.925.929,08	98,12 %
00360712404104	CLAUDIO DIAS DE ABREU	18/10/10	27/12/11	4			1.400.000,00	1,53 %
10789528000157	DELTA CONSTRUCOES SA	04/09/09	23/11/11	6	5.764.450,16	21,43 %	254.816,83	0,28 %
09478499000111	IDEAL SEGURANCA LTDA EPP	25/11/11	25/11/11	1			71.000,00	0,08 %

Conforme demonstrado acima, a empresa recebeu cerca de R$26, 9 milhões de outras pessoas investigadas, com destaque para ROSSINE AIRES GUIMARÃES e a DELTA CONSTRUÇÕES LTDA. Dentre os beneficiários de recursos ROSSINE AIRES GUIMARÃES seguido por CLÁUDIO DIAS DE ABREU, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A e a IDEAL SEGURANÇA LTDA. EPP. Abaixo apresenta-se as 10 pessoas físicas e/ou jurídicas identificadas que mantiveram transações financeiras com a empresa analisada.

A seguir serão apresentados detalhes acerca das pessoas jurídicas/físicas beneficiárias de recursos da empresa analisada, pois não raro

pessoas jurídicas são utilizadas em transações financeiras com o intuito de dificultar o “rastreamento do dinheiro” e ocultar os reais beneficiários das movimentações. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representa qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Dessa forma, o presente capítulo analisa as pessoas jurídicas que transacionaram com a investigada, visando compreender as reais motivações de tais transações. A Tabela a seguir demonstra tais transações:

Tabela – Pessoas Jurídicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME EMPRESA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
1	TOCA DA ONCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	TO	06/08/2010	15/12/2010	3	28.081, 46
3	RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A.	SP	29/02/2008	29/12/2011	6	78.909, 20
5	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	MG	09/02/2012	09/02/2012	2	2.745, 94
9	PERCON - CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA. - ME	TO	10/08/2011	10/08/2011	1	27.005, 00
100	RECRED CONSULTORIA LTDA.	GO	18/03/2008	18/03/2008	1	53.000, 00
101	M A TURISMO LTDA.	GO	26/08/2008	26/08/2008	1	1.310, 00
102	CAMPELO PINHEIRO & CIA. LTDA.	TO	29/01/2009	10/03/2009	2	3.100, 00
103	DEOCLECIANO GONCALVES BARBOSA	TO	27/10/2009	19/12/2011	13	97.034, 34
104	HOTEL EXECUTIVO LTDA. - EPP	TO	14/07/2010	14/07/2010	1	2.017, 00
106	DEUSIREY ARRUDA DA SILVA	TO	15/01/2010	15/01/2010	1	20.000, 00
107	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA DA PRODUCAO	PA	11/06/2007	11/06/2007	1	9.395, 00
109	DOMINGOS FRANCISCO MENEGHETTI - ME	MA	12/12/2007	12/12/2007	1	9.065, 00
11	STAR PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	TO	03/12/2008	18/08/2010	3	3.971, 00
110	S C COMERCIO DE FERROS E FERRAMENTAS LTDA.	TO	16/11/2011	16/11/2011	1	6.745, 00
111	LATICINIOS FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PA	09/11/2011	09/11/2011	1	200.000, 00
112	DURVAL FERREIRA DA SILVA NETO ME	TO	19/10/2007	27/03/2012	9	114.374, 00
115	PAU D'ARCO PREFEITURA MUNICIPAL	TO	18/05/2010	18/05/2010	2	4.889, 36

116	CONNOR CONSTRUTORA LTDA.	TO	13/07/2007	17/01/2011	39	3.920.479, 89
117	AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA.	TO	18/06/2007	15/03/2010	13	360.563, 50
118	AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA.	TO	04/06/2009	17/03/2010	15	231.470, 00
119	LINEA SINALIZACOES E TECNOLOGIA LTDA.	TO	06/01/2011	06/01/2011	1	150.000, 00
121	EDSON COELHO DOS SANTOS	TO	15/01/2007	15/01/2007	2	20.000, 00
122	E. G. PEREIRA & CIA LTDA.	TO	06/07/2007	09/10/2007	2	19.372, 00
123	NORPESAL - NORTE PECAS, SERVICOS & ACESSORIOS LTDA.	PA	30/01/2008	30/01/2008	1	4.680, 00
124	LIDER DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA.	TO	28/06/2010	24/11/2011	2	3.340, 00
125	E.C. ANDRAUS	TO	15/10/2008	10/11/2008	2	2.120, 00
126	SEMENTES GASPARIM PRODUCAO COMERCIO IMP. E EXP.LTDA.	SP	13/08/2008	13/08/2008	1	9.674, 00
127	CIP. - INDUSTRIA E PECUARIA LTDA.	TO	25/08/2010	25/08/2010	1	172.373, 89
128	LUBRIFICANTES ARAGUAINA LTDA. - ME	TO	06/10/2009	06/10/2009	1	1.050, 00
131	E B DE SIQUEIRA SOUZA	TO	01/06/2009	01/06/2009	1	1.160, 80
132	AUTO POSTO COMBUSTIVEIS BOLA BRANCA LTDA.	TO	10/09/2009	15/12/2010	5	111.266, 70
133	GRAFICA E EDITORA MATO GROSSO LTDA. ME	MT	11/10/2011	11/10/2011	1	100.000, 00
134	VOLTA GRANDE ENGENHARIA LTDA.	TO	13/06/2011	12/12/2011	8	274.377, 18
135	MEGS ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	MT	20/08/2010	20/08/2010	2	98.000, 00
136	GUIMARAES & AIRES LTDA.	TO	16/03/2009	27/05/2009	2	2.395, 00
137	REFORMADORA DE PNEUS TOCANTINS LTDA. - ME	TO	19/02/2010	19/02/2010	1	17.640, 00
138	ARAFERROS - COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA.	TO	08/10/2009	08/10/2009	1	1.041, 98
139	PALMASFER COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS LTDA. - ME	TO	28/06/2007	28/06/2007	1	16.705, 50
141	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	TO	09/01/2009	09/09/2011	2	94.337, 69
143	SETE TAXI AEREO LTDA.	GO	25/05/2011	25/05/2011	1	9.800, 00
145	RIO DOS BOIS AGRO PECUARIA E PETROLEO LTDA.	TO	09/09/2009	09/09/2009	1	10.000, 00
146	JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO & CIA LTDA. - ME	TO	05/07/2010	01/11/2010	3	25.315, 76
147	TEIXEIRA & GARCIA LTDA.	TO	06/10/2008	06/10/2008	2	2.005, 00
148	BOIFORTE FRIGORIFICOS LTDA.	TO	12/09/2007	16/08/2010	8	3.966.000, 00
149	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	PR	17/04/2009	17/04/2009	1	27.013, 00
15	INDEPENDENCE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	TO	21/09/2010	29/10/2010	2	767.502, 48
150	BRASILCAP CAPITALIZACAO S/A	RJ	21/03/2012	21/03/2012	1	50.000, 00
152	ARANTES & TOME LTDA.	TO	18/06/2010	18/06/2010	1	2.086, 24
153	ULTRA PONTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.	GO	17/03/2010	17/03/2010	1	1.737, 75
157	RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL LP	PR	30/08/2010	10/11/2011	14	489.026, 60
16	GENESYSTEM - COMERCIO E	TO	21/06/2010	21/06/2010	1	1.449, 00

	SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - ME					
162	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	SP	16/05/2011	30/06/2011	17	621.200, 00
163	EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	MA	28/04/2010	27/10/2010	59	4.889.320, 09
165	SOTREQ S/A	SP	26/03/2008	06/05/2009	3	299.000, 00
167	EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS RODRIGUES LTDA.	SP	06/11/2008	06/11/2008	1	9.000, 00
168	G. ALVES DOS REIS - ME	TO	13/08/2010	04/11/2010	2	21.035, 82
169	BONFIM E AUGUSTO LTDA.	GO	18/10/2007	23/04/2009	5	213.040, 00
170	LOJA NOSSO LAR LTDA. ME	PA	10/07/2008	10/07/2008	1	20.000, 00
171	GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	TO	29/12/2008	29/12/2008	1	5.229, 78
173	SUPERMERCADO BATUTAO LTDA.	TO	12/11/2007	17/12/2008	6	24.668, 58
175	CENTRO EDUCACIONAL GUILHERME RAMOS LTDA.	GO	02/12/2011	02/12/2011	1	78.000, 00
178	CNH LATIN AMERICA LTDA.	PR	31/10/2007	28/05/2009	2	34.000, 00
18	PETROCOM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	TO	31/05/2010	24/04/2012	71	5.075.340, 98
180	COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	GO	21/07/2008	23/11/2011	3	79.293, 97
182	COTRIL MOTORS LTDA.	GO	23/11/2011	23/11/2011	1	140.000, 00
184	KURYALA PIRATINGA TURISMO LTDA.	GO	16/01/2008	16/01/2008	1	45.116, 19
185	BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTAO LTDA.	SP	09/02/2012	09/02/2012	1	1.070, 30
186	P. D. DA LUZ FILHO & CIA LTDA.	TO	05/08/2010	05/08/2010	1	1.163, 88
187	I M S BANDEIRA & CIA LTDA.	TO	01/04/2008	22/09/2010	3	22.256, 25
188	CONSTRUTORA OLIVEIRA GALVAO LTDA.	GO	24/06/2008	15/02/2011	44	1.486.890, 90
189	ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL	TO	21/08/2006	24/03/2008	20	990
19	BURITI IMOVEIS LTDA.	PA	16/09/2010	16/09/2010	1	5.500.000, 00
190	BRASIL COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA.	TO	19/02/2008	16/04/2008	5	25.097, 60
191	MARTINI COMBUSTIVEIS LTDA.	MT	08/04/2011	07/06/2011	10	92.700, 00
192	AGROINDUSTRIA NOVO HORIZONTE LTDA.	TO	03/12/2008	03/12/2008	1	80.000, 00
193	S M R EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA.	TO	21/12/2011	21/12/2011	1	64.890, 00
195	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	MT	17/03/2011	17/03/2011	1	3.460, 00
196	VAZ E OLIVEIRA LTDA.	TO	21/10/2008	09/10/2009	14	890.596, 27
197	DISTRIBUIDORA CORNETTO LTDA.-ME	PA	09/04/2007	09/04/2007	1	1.517, 71
198	IRMAOS MEURER LTDA.	TO	23/08/2010	23/08/2010	1	2.740, 00
20	BURITI IMOVEIS LTDA.	PA	16/09/2010	16/09/2010	1	500.000, 00
201	MINERADORA BANDEIRANTES LTDA.	TO	21/03/2012	02/04/2012	6	11.495, 00
202	REIS PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA.	GO	10/12/2007	08/02/2008	2	2.383, 14
203	TRON INFORMATICA APARECIDA DE GOIANIA LTDA. ME	GO	15/09/2011	15/09/2011	1	390
204	AEROPOSTO GURUPI LTDA.	TO	20/09/2010	20/09/2010	1	20.000, 00
205	J. D. DE ABREU	TO	17/03/2008	17/03/2008	1	9.700, 00

206	TRATORPILAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.	GO	24/04/2008	28/09/2010	2	2.085, 00
209	TODESCHINI CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.	MT	01/09/2011	01/09/2011	1	4.000.000, 00
21	ALUISIO PEREIRA BRINGEL	TO	04/03/2009	04/03/2009	1	50.000, 00
210	GRAFICA STO ANTONIO LTDA.	TO	24/06/2010	24/06/2010	1	20.000, 00
211	CARMOLANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	TO	18/05/2010	18/05/2010	1	3.154, 88
212	COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.	TO	23/09/2011	23/09/2011	1	3.520, 00
214	TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA.	GO	16/11/2011	16/11/2011	1	50.000, 00
217	GEOMAQ TRATORPECAS LIMITADA	SP	14/08/2009	14/08/2009	1	1.700, 00
218	ARAGUAINA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA.	TO	06/07/2007	06/07/2007	1	5.613, 49
219	COELHO & BARBOSA LTDA.	TO	30/06/2011	22/07/2011	3	34.435, 00
220	J MALUCELLI SEGURADORA S A	PR	13/07/2009	13/07/2009	1	6.243, 77
221	B R DA SILVA & CIA LTDA. ME	TO	18/01/2002	18/01/2002	1	5.000, 00
222	CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA.	DF	27/04/2012	27/04/2012	1	48.875, 00
223	ARAGUAIA PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	TO	28/03/2011	28/03/2011	1	195, 3
224	RAPIDO ARAGUAIA LTDA.	GO	10/09/2008	10/09/2008	1	35.000, 00
225	CONSTRUTORA VALE DO NORTE LTDA.	TO	14/01/2010	26/04/2010	3	114.870, 17
226	TR BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	SP	22/02/2010	22/02/2010	1	118.173, 79
229	WE TRANSPORTADORA E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. - ME	TO	11/05/2009	11/05/2009	1	8.168, 74
235	J. L. DE MOURA-ME.	TO	24/09/2007	04/11/2008	2	17.947, 93
237	SALES PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	MA	18/01/2010	18/01/2010	1	12.000, 00
238	J N FERREIRA NUNES	TO	14/12/2011	14/12/2011	1	7.500, 00
239	DISTRIBUIDORA ARANORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	TO	13/11/2008	16/02/2009	2	7.445, 00
24	ELEICAO 2010 COMITE FINANCEIRO TO UNICO PMDB	TO	01/10/2010	01/10/2010	1	500.000, 00
241	IDEA-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	GO	13/03/2008	11/07/2008	2	3.900, 00
245	TAM LINHAS AEREAS S/A.	SP	09/04/2007	09/04/2007	1	7.549, 61
248	A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	TO	26/03/2002	30/09/2010	4	12.368, 92
25	TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	GO	09/02/2012	09/02/2012	1	3.290, 00
250	CONSTRUTORA HS LTDA.	GO	16/04/2008	16/04/2008	1	125.000, 00
251	FREITAS & BORGES LTDA.	TO	02/08/2010	25/11/2010	3	10.936, 00
252	CENTENARIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	TO	19/10/2010	03/12/2010	7	33.150, 00
255	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.	SP	05/03/2008	06/04/2009	3	1.165.000, 00
256	ROLEMAQUINAS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.	PR	15/10/2008	15/10/2008	1	150.000, 00
259	LEONICE BRAGA FIGUEIREDO - EPP	SP	24/07/2007	24/07/2007	1	2.250, 00
26	FRANCA & ROSA LTDA.	GO	22/04/2009	22/04/2009	2	140.000, 00
260	WARBRA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.	TO	23/08/2010	23/08/2010	1	1.735, 00

263	TRANSPORTADORA L. J. FERRAZ LTDA. - ME	TO	12/03/2008	12/03/2008	1	4.597, 08
264	RODOBEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA. ME	GO	28/04/2009	28/04/2009	1	8.800, 00
266	IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP	GO	25/11/2011	25/11/2011	1	71.000, 00
27	PETROLIDER-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	TO	02/09/2009	18/08/2010	6	357.450, 00
271	ZFAC COMERCIAL LTDA.	SP	15/09/2008	01/12/2008	4	138.530, 58
272	DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA.	TO	01/10/2008	01/10/2008	1	71.000, 00
273	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS NORTE LTDA.	TO	03/03/2011	03/03/2011	1	62.000, 00
274	AOC ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	SP	27/04/2007	27/04/2007	1	8.065, 95
275	L S ANDRADE	TO	22/09/2009	22/09/2009	1	2.102, 42
276	CERAMICA BOA VISTA LTDA.	PA	13/01/2010	06/07/2010	4	25.000, 00
277	TRACTOR TURBO COMERCIO DE PECAS LTDA. - EPP	SP	10/10/2011	28/11/2011	4	4.433, 09
278	PARQUE DE LEILOES J. R. LTDA.	TO	08/02/2010	08/02/2010	1	60.000, 00
284	RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA.	GO	30/11/2011	30/11/2011	1	280.000, 00
286	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA.	TO	09/11/2010	09/11/2010	1	99.000, 00
288	RENOVA ENERGIA S/A	SP	05/02/2009	05/02/2009	1	61.523, 47
289	MTM CONSTRUCOES LIMITADA	MT	13/12/2011	13/12/2011	1	3.040, 00
29	COMANDO NORTE COMERCIO DE BATERIAS LTDA.	TO	24/03/2009	24/03/2009	1	2.741, 00
290	ELEICAO 2010 MARCELO DE CARVALHO MIRANDA SENADOR	TO	01/10/2010	01/10/2010	1	162.000, 00
291	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A.	SP	19/11/2007	11/12/2007	5	75.018, 57
293	CALMAC BRASILIA VEICULOS LTDA.	DF	26/04/2010	26/04/2010	1	136.000, 00
294	TEMPONE & MASCARENHAS LTDA.	PA	11/06/2007	11/06/2007	1	1.474, 42
295	CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA.	TO	25/09/2002	22/06/2007	12	2.628.172, 00
297	NOGUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS S.A.	SP	28/05/2009	28/05/2009	1	5.209, 00
298	CONSTRUTORA M-21 LTDA.	TO	18/03/2008	25/08/2009	8	573.065, 29
299	IMPACTO INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	SP	25/07/2011	25/07/2011	2	15.384, 00
300	TOCANTINS FACTORING ARAGUAINA LTDA.	TO	02/03/2009	22/07/2010	7	106.869, 57
302	MVL CONSTRUCOES LTDA.	TO	11/03/2008	11/03/2008	1	241.052, 00
304	BRAGA AUTO PECAS LTDA.	GO	07/05/2009	08/03/2010	2	7.400, 00
306	AUTO POSTO SANTA FE LTDA.	PA	10/04/2007	10/04/2007	4	16.200, 00
307	MARIA DAS GRACAS BARBOSA ME	TO	31/05/2007	28/09/2009	4	5.475, 00
308	VALADARES & VALADARES LTDA.	TO	22/01/2009	22/01/2009	1	6.000, 00
310	POMORET POSTO DE MOLAS RECUPERADORA DE TRUCK	TO	04/11/2008	04/11/2008	1	10.000, 00
311	V M S TRANSPORTE LTDA.	TO	15/08/2011	15/08/2011	1	1.900, 00
312	BRADEL - BRASIL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRONICOS LTDA.	TO	01/07/2010	01/07/2010	1	4.000, 00
313	CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA.	RJ	06/05/2009	06/05/2009	1	6.041, 08

314	TRANSPORTADORA PAVARELLI LTDA. - EPP	SP	27/10/2008	27/10/2008	1	101.375, 70
315	AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA.	TO	05/01/2007	06/11/2009	28	1.144.993, 57
316	PETROLINA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - ME	TO	27/10/2008	27/10/2008	1	3.416, 50
319	LOUCA ACAO LOJA DE DIVERSOES ELETRONICAS LTDA. ME	GO	06/06/2007	06/06/2007	3	120.999, 00
32	NATURENGE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	GO	07/10/2008	07/10/2008	2	100.000, 00
322	VOLTA GRANDE CONSTRUTORA LTDA.	TO	16/01/2012	16/01/2012	2	80.212, 94
327	FOSPLAN - COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	TO	26/07/2007	26/07/2007	1	2.457, 00
328	GRAFICA E EDITORA BRILHOS LTDA.	TO	02/10/2008	23/10/2008	2	105.433, 00
33	CONCRENOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	MA	13/05/2009	24/08/2009	11	169.015, 00
330	REKOM RC COMERCIO E SERVICOS LTDA.	SP	05/06/2009	05/06/2009	4	64.000, 00
335	MICHEL MARTINS SANTANA	TO	22/10/2007	22/10/2007	1	2.500, 00
336	NUNES E FARIAS LTDA.-ME	TO	02/07/2010	02/07/2010	1	9.800, 00
337	FONEMA II TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.	TO	05/07/2010	07/12/2011	3	15.300, 00
338	SANTOS & LARA LTDA. ME	MT	09/02/2011	09/02/2011	1	11.192, 00
341	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	SP	27/05/2010	27/05/2010	1	46.999, 37
342	MINUSA TRATORPECAS LTDA.	SP	19/11/2008	18/05/2009	5	34.471, 98
343	MOTOBRAS MOTORES LTDA.	PA	11/06/2007	30/04/2008	4	26.409, 01
344	ARAGUAINA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.	TO	25/04/2008	08/06/2010	13	39.612, 00
345	GLOBAL PARTS LTDA.	GO	22/11/2011	22/11/2011	1	4.170, 00
346	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.	GO	17/10/2011	16/04/2012	3	15.642, 05
35	REFRINORTE COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA.	TO	22/10/2010	22/10/2010	1	1.800, 00
350	PEDREIRA SANTA MARTA LTDA.	GO	05/12/2011	05/12/2011	1	1.000, 00
353	REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - EPP	TO	26/11/2008	24/08/2011	3	4.200, 50
356	ARAGUANA PREFEITURA MUNICIPAL	TO	14/05/2010	14/05/2010	1	6.060, 05
360	ORMANDO BRITO ALVES - ME	TO	13/12/2011	13/12/2011	1	2.240, 00
362	OPINIAO S/A	SP	09/09/2008	09/09/2008	1	31.675, 02
363	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	RJ	31/10/2007	22/01/2009	7	336.709, 86
364	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MIL LTDA.	TO	18/03/2008	18/03/2008	1	50.000, 00
365	MYCK RANNER COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	SP	10/03/2010	10/03/2010	1	118
367	AMERICAN EXPLORER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	SP	17/11/2010	17/11/2010	1	1.486, 00
368	STRATURA ASFALTOS S.A.	SP	14/10/2011	14/10/2011	1	58.135, 44
369	GLOBO AVIACAO - TAXI AEREO E MANUTENCAO LTDA.	GO	03/11/2011	03/11/2011	1	2.503, 55
371	POSTO ALVORADA LTDA.	GO	17/08/2011	17/08/2011	1	5.000, 00
373	GPR COMERCIAL LIMITADA	MG	15/09/2008	15/09/2008	1	48.775, 00
374	VOAR TAXI AEREO LTDA.	GO	10/08/2011	03/11/2011	2	21.144, 01

375	PIPES TRANSPORTES MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.	MA	04/01/2008	04/01/2008	1	2.724, 01
377	TRANSTIM LTDA. EPP	PA	06/08/2008	06/08/2008	1	3.300, 00
378	SINALTEC SINALIZACAO E CONSERVACAO LTDA.	TO	01/09/2009	11/10/2010	4	160.070, 70
379	BORRACHAS VIPAL S A	RS	15/09/2008	15/09/2008	1	1.282, 64
38	DORINI & DORINI LTDA. ME	TO	11/05/2011	11/05/2011	1	11.500, 00
385	INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING LTDA.	TO	26/07/2011	26/07/2011	1	6.000, 00
386	SIREMAK - COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	TO	20/04/2009	28/05/2009	2	18.333, 85
389	ISOMONT COMERCIO ACO E FERRAGENS LTDA. ME	GO	12/07/2010	20/06/2011	4	6.067, 89
39	A. E. DE SOUZA	TO	11/02/2009	11/02/2009	1	1.500, 00
390	GOMES E BONFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	GO	11/09/2009	21/05/2010	9	19.030, 20
391	ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.	TO	04/12/2009	04/12/2009	1	12.000, 00
392	SILVA & LIMA LTDA.	TO	27/07/2010	31/08/2010	4	97.713, 00
396	DISTRIBUIDORA DE LEGUMES ARAGUAIA LTDA.	MG	01/12/2008	13/05/2009	3	117.711, 00
398	MAGAZINE LILIANI S/A	MA	10/12/2009	10/12/2009	2	12.500, 00
400	R CASSIANO DE OLIVEIRA	TO	12/09/2008	30/07/2009	2	4.750, 00
401	RODRIGO PEDROSO ENGENHARIA LTDA.	GO	19/03/2008	12/11/2008	2	112.028, 17
402	ALVES & BORGES LTDA.	TO	14/05/2010	14/05/2010	1	5.075, 00
403	NOGUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	GO	06/07/2010	06/07/2010	1	68.839, 00
408	CONSTRUTORA JALAPAO LTDA.	TO	08/04/2009	16/11/2009	2	3.583.000, 00
409	AGROPECUARIA CHUPE LTDA. ME	PA	01/06/2007	01/06/2007	1	200.000, 00
41	AUTO PECAS BRASIL LTDA.	TO	07/01/2008	07/01/2008	1	31.720, 00
410	NEGRI & CIA LTDA. - ME	TO	18/03/2009	18/03/2009	1	9.226, 07
415	COOPERATIVA DE LATICINIOS CAMPEZINA	SP	03/03/2008	03/03/2008	1	100.000, 00
416	FACCHINI S/A	SP	18/03/2008	16/12/2008	2	18.347, 00
417	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	MG	09/09/2008	30/10/2009	6	132.216, 50
419	RUY B MACHADO	TO	16/10/2009	16/10/2009	1	9.193, 45
420	POSTO DE SERVICOS SAWA LTDA.	PA	26/07/2007	27/06/2008	4	44.852, 00
421	S. TEIXEIRA COSTA	TO	15/12/2008	15/12/2008	1	735
423	TERRAPLAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	TO	13/05/2009	13/05/2009	1	9.289, 00
424	TROVO & TROVO LTDA.	TO	18/01/2002	18/01/2002	1	4.000, 00
425	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA.	GO	14/08/2008	09/04/2012	13	832.933, 68
427	REIMOTO RETIFICA IMPERIAL DE MOTORES LTDA.	GO	18/03/2009	18/03/2009	1	1.600, 00
428	CENTRO EDUCACIONAL JULIA RAMOS LTDA.	GO	02/12/2011	02/12/2011	1	22.000, 00
430	GUARUJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	GO	16/11/2011	16/11/2011	1	18.720, 00
433	PREFEITURA MUNICIPAL DE	TO	21/05/2010	28/09/2010	2	64.831, 86

	PIRAQUE					
434	RENOTRAN SERVICOS DE SINALIZACAO E COMERCIO LTDA. ME	BA	31/01/2011	31/01/2011	1	25.202, 40
435	ASA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME	TO	27/06/2011	30/06/2011	2	5.000, 00
438	KF FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.	GO	06/04/2009	06/04/2009	1	6.266, 67
44	MARQUEZAM RECAPAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA. - EPP	PA	04/06/2010	04/06/2010	1	2.200, 00
440	DELTA CONSTRUCOES SA	RJ	09/09/2009	09/09/2009	1	254.816, 83
442	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	TO	23/09/2010	23/09/2010	1	500.000, 00
443	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	TO	15/01/2010	13/08/2010	4	182.500, 00
444	UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA.	TO	04/08/2010	09/04/2012	5	28.361, 65
445	AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA.	PA	11/07/2008	11/07/2008	1	55.000, 00
446	VALDECI DE ARAUJO NUNES - EPP	TO	04/03/2009	04/03/2009	1	1.000, 00
447	SANTA FE DO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL	TO	25/05/2010	25/05/2010	1	6.305, 89
449	INTERVIA ENGENHARIA LTDA.	TO	28/01/2008	07/11/2011	22	764.797, 47
45	BRAVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	TO	17/03/2008	17/03/2008	1	5.800, 00
450	TRES L SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.	BA	10/10/2008	10/10/2008	1	2.000, 00
451	AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A.	SP	30/09/2009	30/09/2009	2	3.000.000, 00
452	N A FOMENTO MERCANTIL LTDA.	SP	27/09/2011	27/09/2011	1	29.006, 80
453	GRAFICA E EDITORA PRIMAVERA LTDA. ME	TO	23/10/2008	23/10/2008	1	6.773, 25
455	EFESA COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME	GO	27/05/2009	27/05/2009	1	1.650, 00
458	TERRAPLAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	TO	01/12/2008	01/12/2008	3	26.909, 97
459	LEMNKING INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	PR	06/06/2011	06/06/2011	1	6.471, 22
46	HIANKE TURBO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RJ	04/04/2007	04/04/2007	1	4.900, 00
464	A MOTOR DIESEL COMERCIO DE MOTORES DIESEL LTDA.	GO	13/03/2009	13/03/2009	1	6.800, 00
465	WILLIAM PINHEIRO LIMA	TO	12/11/2009	12/11/2009	1	1.000, 00
467	MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA	GO	02/04/2008	02/04/2008	1	4.800, 00
468	RIPPER COMERCIO DE PECAS LTDA.- EPP	SP	28/11/2008	02/02/2009	2	2.521, 78
469	REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA. - EPP	PA	12/07/2010	12/07/2010	1	1.275, 00
47	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	RJ	01/04/2009	15/03/2010	2	15.444, 25
470	POSTO DE COMBUSTIVEIS IMPERADOR LTDA.	TO	01/12/2008	03/05/2011	3	70.438, 33
471	MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA.	TO	06/07/2010	06/07/2010	1	21.000, 00
472	POSTO CASTANHEIRAS LTDA.	PA	16/12/2009	16/12/2009	1	50
50	ANTONIO JOSE MOREIRA ME	TO	26/10/2009	26/10/2009	1	16.912, 00
51	MUNDIALTRACTOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	SP	23/01/2008	23/01/2008	1	52, 66

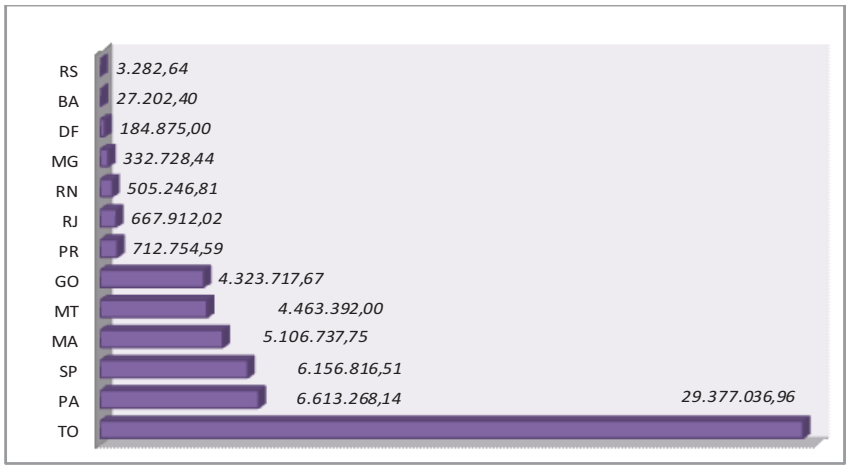
52	LAMINADOS BOA VISTA LTDA.	MT	06/04/2009	06/04/2009	1	155.000, 00
56	AUTO POSTO COIMBRA LTDA.	MA	03/08/2009	03/08/2009	1	12.113, 65
57	AUTO POSTO IPANEMA LTDA.	TO	26/02/2008	01/12/2008	2	3.000, 00
58	DIPEO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.	RS	01/06/2010	01/06/2010	1	2.000, 00
59	LIFTRACTOR COMERCIO DE TRATORES E PECAS LTDA.	SP	24/04/2009	24/04/2009	1	10.000, 00
64	BRASAMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS LIMITADA	TO	16/08/2007	16/08/2007	1	2.150, 00
65	SOTREQ S/A	GO	25/11/2008	25/11/2008	1	1.106, 50
66	BONFIM & LEITE LTDA.	TO	05/07/2010	31/10/2011	8	69.436, 90
67	REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	PA	16/04/2007	16/04/2007	1	1.435, 00
68	TRANSCD TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA.-EPP	SP	29/07/2011	29/08/2011	2	20.890, 00
71	CONSTRUTORA GRATAO LTDA.	TO	13/01/2010	30/08/2010	7	114.441, 27
72	CENTRAL CAR COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA. ME	TO	16/09/2009	16/09/2009	1	10.494, 98
73	ROCHA & PEREIRA LTDA.	TO	19/09/2008	31/03/2010	3	3.700, 00
74	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.	RN	22/04/2009	04/03/2011	39	505.246, 81
75	MINUSA TRATORPECAS LTDA.	TO	21/10/2008	21/10/2008	1	5.400, 00
78	CESAR CAMPOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	SP	25/09/2009	25/09/2009	1	16.045, 20
79	GENEZE SEMENTES S.A.	MG	16/11/2011	16/11/2011	1	31.280, 00
83	DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO B & R LTDA.	TO	22/07/2008	22/07/2008	1	5.000, 00
84	DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO B E R LTDA. EPP	TO	25/03/2002	11/02/2008	2	29.311, 86
85	C D BOTELHO	PA	14/01/2008	14/01/2008	1	480
86	AUTO SOCORRO ARAGUAIA LTDA.	TO	04/08/2009	19/10/2009	3	22.632, 18
93	C. LIMA DA SILVA & CIA LTDA.	TO	01/03/2010	01/03/2010	1	6.429, 00
96	DL EMPRESA DE CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA.	GO	30/01/2008	27/08/2008	8	70.000, 00
97	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA.	TO	22/07/2010	22/07/2010	1	1.340, 00
98	SALGADO E GOMES LTDA. ME	GO	04/07/2008	04/07/2008	1	20.000, 00
99	PADRAO ESCRITORIO CONTABIL S/S LTDA. - ME	GO	03/03/2011	11/07/2011	4	23.980, 00
TOTAL					**976**	**58.474.970, 93**

Conforme se verifica na Tabela são diversos os beneficiários de recursos financeiros por parte da empresa ora analisada. Mais adiante serão apostos os dados acerca de cada uma das empresas, como informações cadastrais, valores transacionados e informativos da RAIS. A partir desses dados pode-se inferir sobre o aprofundamento ou não das investigações.

O Gráfico abaixo demonstra os valores percebidos pela empresas por unidade da federação:

Gráfico -Total de Destinos por UF das pessoas jurídicas

UF	Total
TO	29.377.036,96
PA	6.613.268,14
SP	6.156.816,51
MA	5.106.737,75
MT	4.463.392,00
GO	4.323.717,67
PR	712.754,59
RJ	667.912,02
RN	505.246,81
MG	332.728,44
DF	184.875,00
BA	27.202,40
RS	3.282,64
Total	**58.474.970,93**



Conforme apontado no Gráfico acima e como esperado, para empresas do estado do TOCANTINS foram repassados os maiores valores por parte da analisada. Não desconsiderando os demais estados, tendo em vista valores relevantes.

Nas linhas seguintes, detalham-se as pessoas jurídicas que transacionaram com a investigada.

A empresa TOCA DA ONCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 28081, 46 em 3 transações no período de 6/8/2010 a 15/12/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 06333164000117, foi aberta em 23/06/2004 e consta como seu endereço AVENIDA FILADELFIA 1886 LT-01 DA QD-01, JARDIM ITATIAIA,

ARAGUAINA-TO. WILME EUSEBIO RIBEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL, WILME EUSEBIO RIBEIRO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 24 e em 2011 apresentou 25 funcionários. A pessoa Jurídica TOCA DA ONCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 30243, 58.

A empresa RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 78909, 2 em 6 transações no período de 29/2/2008 a 29/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 59970624000184, foi aberta em 25/08/1966 e consta como seu endereço AVENIDA VICENTE FILIZOLA 5020, REDENTORA, SAO JOSE DO RIO PRETO-SP. ADEMIR ODORICIO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ADEMIR ODORICIO, CARLOS EDUARDO MANTOVANI, GV HOLDING SA, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, MARCIO ANISIO HADDAD, JULIANE VERDI HADDAD DA FONSECA, WALDEMAR VERDI JUNIOR, ROSY LAVINIA ROQUETTE VERDI, BENY MARIA VERDI HADDAD, CRISTIANE VERDI HADDAD PINHEL, ALESSANDRA ESCOBAR VERDI KLEINERT, ENA LUCIA ESCOBAR VERDI CALDEIRA, MARIA IGNEZ ESCOBAR VERDI, JOSE MARIA TEODORO,

VALDOMIRO PEDROZO NASSIF, FERNANDO CEZAR PAZOTTI, PEDRO DOS SANTOS, JOAO SETTANI OLIVEIRA, EDES FERREIRA DE ANDRADE, MILTON CESAR MACHADO, RUBENS CALIL PEREIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 147 funcionários, no ano de 2009 apresentou 146 , em 2010 apresentou 96 e em 2011 apresentou 79 funcionários. A pessoa Jurídica RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 112467, 52.

A empresa MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2745, 94 em 2 transações no período de 9/2/2012 a 9/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 43214055000107, foi aberta em 28/03/1972 e consta como seu endereço AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI 5400, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA-MG. WALTER DOMINGUES DE FARIA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO, WALTER DOMINGUES DE FARIA JUNIOR, FLAVIO LUCIO BORGES MARTINS DA SILVA, PAULIRAN GOMES E SILVA, RENATO RISTON LUZ, ALMART ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A, JUSCELINO FERNANDES MARTINS, ALAIR MARTINS JUNIOR, RENATO FERNANDES MARTINS, HELIO MARTINS BORGES, CELSON MARTINS BORGES, JOSE DIMAS GONCALVES, ORANIDES BORGES DO NASCIMENTO, CESAR

BOULOS, GIORDANO BRUNO PEREIRA BRASIL, WILSON PARESCHI DE FREITAS, MARCIA DE MATOS RANGEL, LUIZ HENRIQUE ABRANTES ESCOBAR, CESAR SUAKI DOS SANTOS, MARIO DONIZETE DE FREITAS, JOAO LUIZ DE SOUZA CARVALHO, AVENOR TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, GILMARIO TORRE CAVALCANTE, JORGE RODRIGUES, JUAREZ ALVES DE CARVALHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1753 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1987 , em 2010 apresentou 1926 e em 2011 apresentou 1596 funcionários. A pessoa Jurídica MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e IDEAL SEGURANÇA LTDA. EPP totalizando a ordem de R$ 53205, 51.

A empresa PERCON - CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 27005 em 1 transação no período de 10/8/2011 a 10/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05310464000118, foi aberta em 19/08/2002 e consta como seu endereço RUA ANTUNES ALMEIDA QD 07 S/N LOTE 23, ANA MARIA, ARAGUAINA-TO. ANTONIO LUIZ COSTA FILHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALDENI RIBEIRO DE JESUS, ANGELA ALVES DE FREITAS, ALDENI RIBEIRO DE JESUS, RONALDO BUENO VIEIRA, SEBASTIAO POSSIDONIO DE JESUS, ANTONIO LUIZ COSTA FILHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-

se que em 2008 a organização em análise apresentou 17 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 30 e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa RECRED CONSULTORIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 53000 em 1 transação no período de 18/3/2008 a 18/3/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 02861476000142, foi aberta em 18/11/1998 e consta como seu endereço RUA 03 789 SETOR OESTE, GOIANIA-GO. MARCIO MESSIAS CUNHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DEBORA MESSIAS DA CUNHA, ROGERIO DE SOUZA SOBRINHO, WISMAM JOSE GUIMARAES, MARCIO MESSIAS CUNHA, CRISTIANI MARTINS PIRES CUNHA, ALCIO DA SILVA DUARTE, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 9 funcionários.

A empresa M A TURISMO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1310 em 1 transação no período de 26/8/2008 a 26/8/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 00772749000157, foi aberta em 10/04/1984 e consta como seu endereço RUA 82 613 SETOR SUL, GOIANIA-GO. DENIS MELLO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DENIS MELLO, DENISE AZEVEDO E MELLO. Das informações decorrentes da RAIS

(Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 3 funcionários. A pessoa Jurídica M A TURISMO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados JAYME RINCON, DATA TRAFFIC e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 51276, 14.

A empresa CAMPELO PINHEIRO & CIA. LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3100 em 2 transações no período de 29/1/2009 a 10/3/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 03681294000152, foi aberta em 29/02/2000 e consta como seu endereço RUA 14 DE DEZEMBRO 447 II ETAPA, SETOR DOM ORIONE, ARAGUAINA-TO. EDIVALDO CAMPELO PINHEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DENIZE CARDOSO DOS SANTOS PINHEIRO, EDIVALDO CAMPELO PINHEIRO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 243 funcionários, no ano de 2009 apresentou 211 , em 2010 apresentou 225 e em 2011 apresentou 227 funcionários. A pessoa Jurídica CAMPELO PINHEIRO & CIA. LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 7830, 39.

A empresa DEOCLECIANO GONCALVES BARBOSA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 97034, 34 em 13 transações no período de 27/10/2009 a 19/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 09536026000123, foi aberta em 05/05/2008 e consta como seu endereço RUA JOSE PAIXAO DE SOUSA SN, CENTRO, PIRAQUE-TO. DEOCLECIANO GONCALVES BARBOSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DEOCLECIANO GONCALVES BARBOSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica DEOCLECIANO GONCALVES BARBOSA manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 149871, 5.

A empresa HOTEL EXECUTIVO LTDA. - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2017 em 1 transação no período de 14/7/2010 a 14/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 08319874000118, foi aberta em 22/09/2006 e consta como seu endereço AVENIDA PERIMETRAL 123 LOTE 01 QUADRA01, CHACARA 31, ARAGUAINA-TO. ADEVAR FELIPE CHICO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DERLI STEFANUTO, FABIO LUIZ CHICO, FERNANDA REGINA CHICO, FELIPE THIAGO CHICO, ADEVAR FELIPE CHICO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise

apresentou 28 funcionários, no ano de 2009 apresentou 19 , em 2010 apresentou 22 e em 2011 apresentou 25 funcionários.

A empresa DEUSIREY ARRUDA DA SILVA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 20000 em 1 transação no período de 15/1/2010 a 15/1/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 04626862000185, foi aberta em 20/08/2001 e consta como seu endereço AVENIDA FILADELFIA 3.913 QD. LT. 01-A BAIRRO SENADOR, ARAGUAINA-TO. DEUSIREY ARRUDA DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DEUSIREY ARRUDA DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 3 funcionários. A pessoa Jurídica DEUSIREY ARRUDA DA SILVA manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 85000.

A empresa ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA DA PRODUCAO recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9395 em 1 transação no período de 11/6/2007 a 11/6/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 05830967000114, foi aberta em 19/08/2003 e consta como seu endereço RODOVIA BR 158 km 14 ESTRADA DA PRODUCAO KM 14, ZONA RURAL, SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA. DIVINO DA SILVA MARQUEZ aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o

desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DIVINO DA SILVA MARQUEZ. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 7 funcionários, no ano de 2009 apresentou 7 , em 2010 apresentou 7 e em 2011 apresentou 5 funcionários. A pessoa Jurídica ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA DA PRODUCAO manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 89205.

A empresa DOMINGOS FRANCISCO MENEGHETTI - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9065 em 1 transação no período de 12/12/2007 a 12/12/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 86846102000148, foi aberta em 09/03/1994 e consta como seu endereço RUA MARANHAO 694, CENTRO, ESTREITO-MA. DOMINGOS FRANCISCO MENEGHETTI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DOMINGOS FRANCISCO MENEGHETTI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 9 funcionários.

A empresa STAR PNEUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3971 em 3 transações no período de 3/12/2008 a 18/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº

02358685000178, foi aberta em 21/01/1998 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO SN MARGENS DA RODOVIA BR 153, POVOADO PE DA SERRA, ARAGUAINA-TO. ANTONIO CARLOS ALVES FILHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ ALVES, ALO BRASIL PNEUS IND E COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., ANTONIO CARLOS ALVES FILHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 41 funcionários, no ano de 2009 apresentou 42 , em 2010 apresentou 40 e em 2011 apresentou 41 funcionários. A pessoa Jurídica STAR PNEUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 5911.

A empresa S C COMERCIO DE FERROS E FERRAMENTAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6745 em 1 transação no período de 16/11/2011 a 16/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 11639208000171, foi aberta em 02/03/2010 e consta como seu endereço RUA 13 DE MAIO 151 LOTE 7 QUADRA8, ST GEORGE YUNES, ARAGUAINA-TO. DANIEL JOSE SANTANA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DONIVALDA SANTANA, RUDNEY VILANOVA SANTANA, MANOEL JOSE CARDOSO NETO, DANIEL JOSE SANTANA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em

2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 7 e em 2011 apresentou 12 funcionários.

A empresa LATICINIOS FORTALEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 200000 em 1 transação no período de 9/11/2011 a 9/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 08370109000122, foi aberta em 20/10/2006 e consta como seu endereço RUA ASSEMBLEIA DE DEUS S/N, VILA DOIS IRMAOS, SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA. FREDERICO VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DORAVIR NUNES DE OLIVEIRA, FABIANA VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA, FREDERICO VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA, FABIANA VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 13 , em 2010 apresentou 41 e em 2011 apresentou 45 funcionários.

A empresa DURVAL FERREIRA DA SILVA NETO ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 114374 em 9 transações no período de 19/10/2007 a 27/3/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 26935957000113, foi aberta em 06/05/1991 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 1.800, CHACARA N 37, ARAGUAINA-TO. DURVAL FERREIRA DA SILVA NETO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário

DURVAL FERREIRA DA SILVA NETO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 36 funcionários, no ano de 2009 apresentou 41 , em 2010 apresentou 42 e em 2011 apresentou 49 funcionários.

A empresa PAU D'ARCO PREFEITURA MUNICIPAL recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4889, 36 em 2 transações no período de 18/5/2010 a 18/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 25063991000182, foi aberta em 08/07/1994 e consta como seu endereço RUA JOSE VIEIRA S/N, CENTRO, PAU D'ARCO-TO. EDIMAR ALVES PINHEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDIMAR ALVES PINHEIRO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 199 funcionários, no ano de 2009 apresentou 205 , em 2010 apresentou 226 e em 2011 apresentou 240 funcionários.

A empresa CONNOR CONSTRUTORA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3920479, 89 em 39 transações no período de 13/7/2007 a 17/1/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07259384000100, foi aberta em 24/02/2005 e consta como seu endereço PRACA BRASILIA 3132, UMUARAMA, PORTO NACIONAL-TO. ANDRE TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDITE LIMA DE ABREU, RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO, ANDRE

TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA, LUCAS TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 25 funcionários, no ano de 2009 apresentou 16 , em 2010 apresentou 14 e em 2011 apresentou 37 funcionários. A pessoa Jurídica CONNOR CONSTRUTORA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, DATA TRAFFIC e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 4436214, 89.

A empresa AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 360563, 5 em 13 transações no período de 18/6/2007 a 15/3/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 03869103000261, foi aberta em 05/11/2003 e consta como seu endereço RUA 1 DE JANEIRO 755 QD 05 LT 15, CENTRO, ARAGUAINA-TO. EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 21 funcionários, no ano de 2009 apresentou 32 , em 2010 apresentou 25 e em 2011 apresentou 18 funcionários. A pessoa Jurídica AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 433835, 56.

A empresa AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 231470 em 15 transações no período de 4/6/2009 a 17/3/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 03869103000342, foi aberta em 20/04/2004 e consta como seu endereço RUA 13 DE MAIO 1030 LT 02 QD 90, CENTRO, ARAGUAINA-TO. EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 29 funcionários, no ano de 2009 apresentou 36 , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 245818, 43.

A empresa LINEA SINALIZACOES E TECNOLOGIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 150000 em 1 transação no período de 6/1/2011 a 6/1/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 11575279000158, foi aberta em 12/02/2010 e consta como seu endereço QUADRA 110 SUL ALAMEDA 21 LOTE 71 S/N, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. KARINNY CORREA PESSOA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDMAR ABREU PESSOA, KARINNY CORREA PESSOA, ABILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em

análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 4 e em 2011 apresentou 7 funcionários. A pessoa Jurídica LINEA SINALIZACOES E TECNOLOGIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 552082, 01.

A empresa EDSON COELHO DOS SANTOS recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 20000 em 2 transações no período de 15/1/2007 a 15/1/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 03372897000172, foi aberta em 27/08/1999 e consta como seu endereço RUA GAUCHO 123, CENTRO, ARAGUAINA-TO. EDSON COELHO DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDSON COELHO DOS SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 5 funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica EDSON COELHO DOS SANTOS manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 219670, 85.

A empresa E. G. PEREIRA & CIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 19372 em 2 transações no período de 6/7/2007 a

9/10/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 05605235000120, foi aberta em 28/03/2003 e consta como seu endereço RUA 10 232 SETOR DOM ORIONE, ARAGUAINA-TO. EDSON GOMES PEREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDSON GOMES PEREIRA, CECI PEREIRA GOMES, REINALDO CARVALHO OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 7 funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa NORPESAL - NORTE PECAS, SERVICOS & ACESSORIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4680 em 1 transação no período de 30/1/2008 a 30/1/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 08762917000135, foi aberta em 23/03/2007 e consta como seu endereço ÁREA FOLHA 21 QUADRA 10 LOTE 35 S/N, NOVA MARABA, MARABA-PA. RAIMUNDA OLIVEIRA CRUZ aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDSON OLIVEIRA CRUZ, MAGUINOLIA DE MORAIS, HONORINA CONCEICAO DA SILVA, RAIMUNDA OLIVEIRA CRUZ. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 6 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6, em 2010 apresentou 4 e em 2011 apresentou 3 funcionários.

A empresa LIDER DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3340 em 2 transações no período de

28/6/2010 a 24/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07951638000157, foi aberta em 10/04/2006 e consta como seu endereço ALAMEDA 05 812 SUL CONJUNTO QI 04 LOTE 10 SN SALA 2, SETOR INDUSTRIAL, PALMAS-TO. VICTOR RIBEIRO MAC MAHON aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDSON VIANA MOURA, VICTOR RIBEIRO MAC MAHON, MOURA CONSULTORI A EMPRESA RIAL E PARTICIPACOES S/A. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9, em 2010 apresentou 14 e em 2011 apresentou 11 funcionários. A pessoa Jurídica LIDER DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 5209.

A empresa E.C. ANDRAUS recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2120 em 2 transações no período de 15/10/2008 a 10/11/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 06111576000102, foi aberta em 30/01/2004 e consta como seu endereço RUA 13 DE MAIO 1.205 QD 03 LOTE 14 - A, CENTRO, ARAGUAINA-TO. EDUARDO CARVALHO ANDRAUS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDUARDO CARVALHO ANDRAUS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 13 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa SEMENTES GASPARIM PRODUCAO COMERCIO IMP. E EXP.LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9674 em 1 transação no período de 13/8/2008 a 13/8/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 44938694000188, foi aberta em 01/12/1972 e consta como seu endereço RODOVIA RAPOSO TAVARES SN KM 582, 65, GUAICARA, PRESIDENTE BERNARDES-SP. VALDEMIR GASPARIN aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDUARDO GASPARIM, MARCELO GASPARIM, VALDEMIR GASPARIN, JOAO GASPARIM, FABIANO GASPARIM. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 151 funcionários, no ano de 2009 apresentou 139 , em 2010 apresentou 146 e em 2011 apresentou 129 funcionários. A pessoa Jurídica SEMENTES GASPARIM PRODUCAO COMERCIO IMP. E EXP.LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 140366.

A empresa CIP. - INDÚSTRIA E PECUARIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 172373, 89 em 1 transação no período de 25/8/2010 a 25/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02231135000193, foi aberta em 30/05/1997 e consta como seu endereço FAZENDA DAS PALMAS LT 29 km 08 S/N LOTEAMENTO PALMAS, ZONA RURAL, PALMAS-TO. AILTON OLIVEIRA PEREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDUARDO MACHADO SILVA FILHO, CAROLINA RASSI MACHADO

SILVA D AYALA, EDUARDO MACHADO SILVA, LEILA MARIA DA SILVA SANTOS, ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA TELES, AILTON OLIVEIRA PEREIRA, ALINE RASSI MACHADO SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 10 funcionários. A pessoa Jurídica CIP. - INDÚSTRIA E PECUARIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 472373, 89.

A empresa LUBRIFICANTES ARAGUAINA LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1050 em 1 transação no período de 6/10/2009 a 6/10/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 38138210000113, foi aberta em 14/10/1993 e consta como seu endereço RUA 13 DE MAIO 1032 SALA 03 QUADRA90, CENTRO, ARAGUAINA-TO. EDUARDO OLIVEIRA COSTA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDUARDO OLIVEIRA COSTA, EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA, MAYRA OLIVEIRA COSTA, MARIA IDELVICE DE OLIVEIRA COSTA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 2 e em 2011 apresentou 2 funcionários. A pessoa Jurídica LUBRIFICANTES ARAGUAINA LTDA. - ME manteve transações financeiras para com os investigados ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e

CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 1160.

A empresa E B DE SIQUEIRA SOUZA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1160, 8 em 1 transação no período de 1/6/2009 a 1/6/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 01171527000141, foi aberta em 23/04/1996 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 2002, ENTROCAMENTO, ARAGUAINA-TO. EDVANDA BARROS DE SIQUEIRA SOUZA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDVANDA BARROS DE SIQUEIRA SOUZA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 14 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 11 funcionários. A pessoa Jurídica E B DE SIQUEIRA SOUZA manteve transações financeiras para com os investigados ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 1560, 8.

A empresa AUTO POSTO COMBUSTIVEIS BOLA BRANCA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 111266, 7 em 5 transações no período de 10/9/2009 a 15/12/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 00914293000112, foi aberta em 02/10/1995 e consta como seu endereço LOC ROD BR 226 BR KM 71, CENTRO, WANDERLANDIA-TO. EVERSON TEIXEIRA CAMPOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e

durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EDWARD TEIXEIRA CAMPOS, MARCIA TEIXEIRA CAMPOS DA COSTA E SILVA, TIAGO MARTINS CAMPOS, EVERSON TEIXEIRA CAMPOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 44 funcionários, no ano de 2009 apresentou 64 , em 2010 apresentou 73 e em 2011 apresentou 96 funcionários. A pessoa Jurídica AUTO POSTO COMBUSTIVEIS BOLA BRANCA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 112116, 7.

A empresa GRAFICA E EDITORA MATO GROSSO LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 100000 em 1 transação no período de 11/10/2011 a 11/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 10514991000184, foi aberta em 02/12/2008 e consta como seu endereço AVENIDA MIGUEL SUTIL 4353 SALAS 01 E 02, AREAO, CUIABA-MT. GRAZIELLE FEITOSA MILAS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ELIDIO MILAS DE OLIVEIRA, ADEMILSON JOSE DE ALMEIDA, MAYKON FEITOSA MILAS, ANTONIO CARLOS MILAS DE OLIVEIRA, CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, GRAZIELLE FEITOSA MILAS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 2 e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica GRAFICA E EDITORA MATO GROSSO LTDA.

ME manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 300000.

A empresa VOLTA GRANDE ENGENHARIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 274377, 18 em 8 transações no período de 13/6/2011 a 12/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03262691000190, foi aberta em 31/05/1999 e consta como seu endereço RUA URUTAI 991 SALA 01 LOTE 01-A, SENADOR, ARAGUAINA-TO. JAIRO ARANTES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ELIEDA CLARET DE MATOS ARANTES, JAIRO ARANTES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 1 funcionários.

A empresa MEGS ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 98000 em 2 transações no período de 20/8/2010 a 20/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 03247066000179, foi aberta em 23/06/1999 e consta como seu endereço AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 990 EDIF IMPIRE CENTER TERREOSALA 06, BAU, CUIABA-MT. GETULIO MITUAKI YAMAMURA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ELISA NAOMI HIOCOE YAMAMURA, MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO,

GETULIO MITUAKI YAMAMURA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 1 funcionários. A pessoa Jurídica MEGS ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 160447.

A empresa GUIMARAES & AIRES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2395 em 2 transações no período de 16/3/2009 a 27/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 07702132000104, foi aberta em 23/11/2005 e consta como seu endereço AVENIDA C 1990 - CHACARA 309-A - 77809540 - ARAGUAINA - TO. ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica GUIMARAES & AIRES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 2091895.

A empresa REFORMADORA DE PNEUS TOCANTINS LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 17640 em 1 transação no período de 19/2/2010 a 19/2/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 08625272000199, foi aberta em 20/12/2006 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 321, LOTEAMENTO SAO FRANCISCO, ARAGUAINA-TO. PAULO ANTONIO LEITE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ELIZABETH DIVINA BORGES, PRISCILA MARIA MARQUEZAN, VANIA DE SOUSA LIRA LEITE, PAULO ANTONIO LEITE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 39 , em 2010 apresentou 59 e em 2011 apresentou 61 funcionários. A pessoa Jurídica REFORMADORA DE PNEUS TOCANTINS LTDA. - ME manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 18240.

A empresa ARAFERROS - COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1041, 98 em 1 transação no período de 8/10/2009 a 8/10/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 07366101000120, foi aberta em 20/04/2005 e consta como seu endereço AVENIDA AMAZONAS 12, CHACARA 43, ARAGUAINA-TO. HERICA BARROS SALES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ELLIZANGELA GOMES PEREIRA, HERICA BARROS SALES, CECI PEREIRA

GOMES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 7 funcionários, no ano de 2009 apresentou 5 , em 2010 apresentou 5 e em 2011 apresentou 3 funcionários. A pessoa Jurídica ARAFERROS - COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 9998, 48.

A empresa PALMASFER COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 16705, 5 em 1 transação no período de 28/6/2007 a 28/6/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 07901953000170, foi aberta em 23/03/2006 e consta como seu endereço RUA PERIMETRAL 04 QUADRA 10 LOTE 11 A SN, JARDIM AURENY II, PALMAS-TO. EMILSON VIEIRA SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ELMARIS RODRIGUES SANTOS LOPES, RAISSA MIRANDA SANTOS, ELSON VIEIRA SANTOS, EMILSON VIEIRA SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 16 funcionários, no ano de 2009 apresentou 26 , em 2010 apresentou 18 e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 94337, 69 em 2 transações no período de 9/1/2009 a 9/9/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03354176000130, foi aberta em 27/07/1999 e consta como seu endereço ALAMEDA 08 S/N QUADRA1112 SUL LOTE 16A, POLO ECO INDUSTRIAL E ATACADISTA DE PALMAS, PALMAS-TO. ALVARO CASTRO MORAIS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ELSON CARRIJO DE OLIVEIRA, FLAVIO DE CAMPOS ASPESI, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, RONALDO ASPESI, MARCELO TERRA PEIXOTO, FLAVIO RAMOS, RONALDO DE BARROS BARRETO, LUCIANO CAPUZZO, ALVARO CASTRO MORAIS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 60 funcionários, no ano de 2009 apresentou 71 , em 2010 apresentou 123 e em 2011 apresentou 125 funcionários. A pessoa Jurídica INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 837664, 74.

A empresa SETE TAXI AEREO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9800 em 1 transação no período de 25/5/2011 a 25/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02088938000130, foi aberta em 20/01/1976 e consta como seu endereço AEROPORTO SANTA GENOVEVA 0000 QUADRA AREA INTERNA, SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO. LUIZ ROBERTO VILELLA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro

societário ERISTON RICARDO MACEDO DE ARAUJO, LUIZ ROBERTO VILELLA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 180 funcionários, no ano de 2009 apresentou 169 , em 2010 apresentou 202 e em 2011 apresentou 212 funcionários. A pessoa Jurídica SETE TAXI AEREO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SEBASTIÃO DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR, DATA TRAFFIC e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 38363, 56.

A empresa RIO DOS BOIS AGRO PECUARIA E PETROLEO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 10000 em 1 transação no período de 9/9/2009 a 9/9/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 01782812000107, foi aberta em 13/12/1973 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153 SN KM 372, ZONA RURAL, RIO DOS BOIS-TO. EUCLIDES ROCHA DE OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EUCLIDES ROCHA DE OLIVEIRA, NATAL MOREIRA TEIXEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 13 funcionários, no ano de 2009 apresentou 15 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 14 funcionários.

A empresa JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO & CIA LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 25315, 76 em 3 transações

no período de 5/7/2010 a 1/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 04697862000176, foi aberta em 27/09/2001 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 72 QDA. 34, LTE. 07 BAIRRO JK, ARAGUAINA-TO. JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EURICO DA COSTA CARNEIRO, JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO, GERALDA BARBOSA DA COSTA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 11 , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 6 funcionários.

A empresa TEIXEIRA & GARCIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2005 em 2 transações no período de 6/10/2008 a 6/10/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 07195726000176, foi aberta em 21/01/2005 e consta como seu endereço RUA 1 DE JANEIRO 2852 LT 01 QD RT-16A, SAO JOAO, ARAGUAINA-TO. PAULO CESAR MORAIS GARCIA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS, PAULO CESAR MORAIS GARCIA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 25 funcionários, no ano de 2009 apresentou 30 , em 2010 apresentou 27 e em 2011 apresentou 25 funcionários. A pessoa Jurídica TEIXEIRA & GARCIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT

(CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 10233, 14.

A empresa BOIFORTE FRIGORIFICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3966000 em 8 transações no período de 12/9/2007 a 16/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02935880000113, foi aberta em 24/11/1986 e consta como seu endereço ESTRADA DE MURICILANDIA S/N KM 01 CASA 01, JK, ARAGUAINA-TO. JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EVANGELISTA ALVES LIRA, PAULO ANTONIO LEITE, VITOR ALVES CARDOSO COSTA, ARGIMIRO MARQUES NETO, VALERIA SABINO DOS SANTOS, JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 752 funcionários, no ano de 2009 apresentou 345 , em 2010 apresentou 641 e em 2011 apresentou 716 funcionários. A pessoa Jurídica BOIFORTE FRIGORIFICOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 43876018, 82.

A empresa CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 27013 em 1 transação no período de 17/4/2009 a 17/4/2009. Está registrada sob o CNPJ nº

81742223000126, foi aberta em 01/09/1989 e consta como seu endereço RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO 363 TERREO, ESTANCIA PINHAIS, PINHAIS-PR. GERSON ARAUJO MACIEL aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário EXPANSAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SC LTDA., GELSON ANTONIO PETTENON, WILLIAM JEFFERSON MACIEL FERNANDES, GERSON ARAUJO MACIEL. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 53 funcionários, no ano de 2009 apresentou 63 , em 2010 apresentou 68 e em 2011 apresentou 64 funcionários. A pessoa Jurídica CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 57535, 26.

A empresa INDEPENDENCE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 767502, 48 em 2 transações no período de 21/9/2010 a 29/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 10269619000150, foi aberta em 14/08/2008 e consta como seu endereço QUADRA 103 SUL AV. LO-01 (ACSO II CONJ. 01, LT 33) 60 SALA A, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. EDUARDO MACHADO SILVA FILHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALINE RASSI MACHADO SILVA, EDUARDO MACHADO SILVA FILHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano

de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa BRASILCAP CAPITALIZACAO S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 50000 em 1 transação no período de 21/3/2012 a 21/3/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 15138043000105, foi aberta em 17/06/1931 e consta como seu endereço RUA SENADOR DANTAS 105 9 E 10 AND. SLS. 901 A 904 E 1001 A 1004, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ. ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FABIO DE OLIVEIRA MOSER, NATANAEL APARECIDO DE CASTRO, JOSE FERNANDO ROMANO FURNE, WILSON PUMAR DE PAULA, PAULO ASSUNCAO DE SOUSA, EDIMAR RODRIGUES DE ABREU, PAOLO ENRICO MARIA ZAGHEN, ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA, ROGERIO GRAGNANI LEITE, JOILSON RODRIGUES FERREIRA, MARCIO LOBAO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 204 funcionários, no ano de 2009 apresentou 201 , em 2010 apresentou 209 e em 2011 apresentou 253 funcionários. A pessoa Jurídica BRASILCAP CAPITALIZACAO S/A manteve transações financeiras para com os investigados AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO, EDIVALDO CARDOSO DE PAULA, ANDRÉ TEIXEIRA JORGE, GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA., MZ CONSTRUÇÕES LTDA., MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA., EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), ZUK ASSESSORI A EMPRESA

RIAL, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO e EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 966203, 86.

A empresa ARANTES & TOME LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2086, 24 em 1 transação no período de 18/6/2010 a 18/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 04771843000142, foi aberta em 14/11/2001 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 870, VILA CEARENSE, ARAGUAINA-TO. EURIPEDES ARANTES aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FELISBERTO TOME NETTO, EURIPEDES ARANTES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa ULTRA PONTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1737, 75 em 1 transação no período de 17/3/2010 a 17/3/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 01204507000120, foi aberta em 20/05/1996 e consta como seu endereço RUA TIRADENTES 1625, SAMUEL GRAHAM, JATAI-GO. FERDNANDS LESSEPS RODRIGUES SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FERDNANDS LESSEPS RODRIGUES SILVA, ROBHERTTA KARINNA RODRIGUES SILVA, VALDEVINO GOMES

NOGUEIRA, MARIA DAS NEVES OLIVEIRA GOMES, CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 38 funcionários, no ano de 2009 apresentou 32 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 10 funcionários.

A empresa RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL LP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 489026, 6 em 14 transações no período de 30/8/2010 a 10/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 08632394000102, foi aberta em 29/01/2007 e consta como seu endereço RUA PASTEUR 463 ANDAR 11 CONJ 1101, BATEL, CURITIBA-PR. FERNANDO MARQUES DE MARSILLAC FONTES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FERNANDO MARQUES DE MARSILLAC FONTES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa GENESYSTEM - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1449 em 1 transação no período de 21/6/2010 a 21/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 08729068000118, foi aberta em 20/03/2007 e consta como seu endereço RUA VEREADOR FALCAO COELHO 163 QUADRA 31 LOTE 11, CENTRO, ARAGUAINA-TO. MANOEL MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA

aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALISON CARLOS DA PAIXAO REIS, LUCIA VANDA DOS SANTOS OLIVEIRA, MANOEL MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 7 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 8 funcionários.

A empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 621200 em 17 transações no período de 16/5/2011 a 30/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03470727000120, foi aberta em 22/10/1999 e consta como seu endereço AVENIDA DO TABOAO 899 - RUDGE RAMOS - 9655900 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. LUIZ CARLOS BORSARI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC, MATTHEW CLARENCE O LEARY, JOSE MARIA VILLARREAL CANALES, JOAO CARLOS FOWLER SARMENTO PIMENTEL, ANA PAULA CAMANO MESQUITA BARROS, OSWALDO JOSE LAVINAS JARDIM, MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA, VAGNER GALEOTE, ROGELIO GOLFARB, LUIZ CARLOS BORSARI, HAU NHAN THAI TANG, ANA MARIA BARBOSA PEREIRA, NUPEN - PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA., GUILLERMO ARTURO CANO CHABOLLA, FORD BRASIL LTDA. - EM LIQUIDACAO, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC, 3000 SCHAEFER ROAD COMPANY, FORD VHC AB, FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, INC, FORD MOTOR COMPANY, JOHN RICHARD PEART, 3000 SCHAEFER ROAD COMPANY. Das informações

decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3188 funcionários, no ano de 2009 apresentou 3196 , em 2010 apresentou 3354 e em 2011 apresentou 3344 funcionários. A pessoa Jurídica FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 4083219, 38.

A empresa EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4.889.320,09 em 59 transações no período de 28/4/2010 a 27/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02315076000131, foi aberta em 13/01/1998 e consta como seu endereço RUA 20 DE JANEIRO 250, SAO SEBASTIAO, CODO-MA. FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ, MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 52 funcionários, no ano de 2009 apresentou 18 , em 2010 apresentou 55 e em 2011 apresentou 23 funcionários.

O caso da EPENG merece especial tratamento tendo em vista que FRANCISCO ANTELIUS SÉRVULO VAZ, que foi Superintendente-Regional do DNIT no TOCANTINS no período de Janeiro a Novembro/2008. Este recebeu o

montante de R$1.060.000,00 em dinheiro da CRT – CONSTRUTORA RIO TOCANTINS ainda enquanto agente público. Também no ano de 2010 FRANCISCO recebeu outros R$100.000,00 da empresa investigada.

Seria importante um aprofundamento das investigações com, no mínimo, o questionamento à empresa e às pessoas quanto ao negócio jurídico realizado com a construtora. Aliás, FRANCISCO ANTELIUS é sócio da empresa de terraplanagem denominada EPENG, com sede em Codó/MA. Tal empresa também recebeu recursos da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS, no montante total de R$ 4.889.320, 09. Ademais, o Sr. FRANCISCO recebeu, em 2010, também a importância de R$697.926, 56 de ROSSINE AIRES GUIMARÃES. Tais situações reforçam a necessidade de aprofundamento das investigações quanto aos recursos repassados pela construtora a este senhor e sua empresa. Por conseguinte, recomendamos ao MINISTÉRIO PÚBLICO a investigação das suspeitas aqui levantadas.

A empresa SOTREQ S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 299000 em 3 transações no período de 26/3/2008 a 6/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 61064689000102, foi aberta em 06/07/1966 e consta como seu endereço RODOVIA ANHANGUERA, KM 111, 5 S/N, NOVA VENEZA, SUMARE-SP. CARL ALFRED ORBERG aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário FRANCISCO CARLOS DE SAN JUAN PASCHOAL, PLINIO ANTONIO LION SALLES SOUTO, ANTONIO SANTOVITO NETO, CARL ALFRED ORBERG, LAERCIO BRAZIL LENZ CESAR, JORGE DELAURA

MEYER NETO, ARTHUR CASTILHO, JOSE RICARDO MARTINS CORDEIRO, RENATO PIMENTEL FREITAS, SYBELLE DA COSTA OLIVEIRA BAN, JOSE GERMANO DA COSTA SILVEIRA FILHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 246 funcionários, no ano de 2009 apresentou 302 , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica SOTREQ S/A manteve transações financeiras para com os investigados ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 6003034, 8.

A empresa EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS RODRIGUES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9000 em 1 transação no período de 6/11/2008 a 6/11/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 45164753000170, foi aberta em 12/07/1972 e consta como seu endereço AVENIDA NASSER MARAO 1951 TERREO, PARQUE INDUSTRIAL I, VOTUPORANGA-SP. CARLOS ROBERTO CORTEZ aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário GALEGO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., JOSE ANTONIO CAJUELA RODRIGUES, FLORINDO MIGUEL CAJUELA RODRIGUES, CLAUDIA MARIA RODRIGUES CAPELA, CARLOS ROBERTO CORTEZ, JOSE RODRIGUES MARTINEZ, IZABEL CAJUELLA RODRIGUEZ. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 417 funcionários, no ano de 2009 apresentou 312 , em 2010

apresentou 322 e em 2011 apresentou 322 funcionários. A pessoa Jurídica EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS RODRIGUES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 228873.

A empresa G. ALVES DOS REIS - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 21035, 82 em 2 transações no período de 13/8/2010 a 4/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02222601000174, foi aberta em 09/10/1997 e consta como seu endereço PRAÇA ANTONIO NETO DAS FLORES 827, CENTRO, WANDERLANDIA-TO. GENECILDA ALVES DOS REIS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário GENECILDA ALVES DOS REIS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa BONFIM E AUGUSTO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 213040 em 5 transações no período de 18/10/2007 a 23/4/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 33378472000131, foi aberta em 20/10/1989 e consta como seu endereço RUA T-29 1142, SETOR BUENO, GOIANIA-GO. RICARDO BONFIM GOMES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário GENICE MENDES GOUVEIA, DIRCE

SOCORRO GUIZZO, MARCIEL AUGUSTO RAIMUNDO LIMA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica BONFIM E AUGUSTO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados LIBRA FACTORING e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 223040.

A empresa LOJA NOSSO LAR LTDA. RECEBEU-me recursos da investigada na ordem de R$ 20000 em 1 transação no período de 10/7/2008 a 10/7/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 01672768000174, foi aberta em 24/02/1997 e consta como seu endereço AVENIDA ARAGUAIA 593, ENTRONCAMENTO, REDENCAO-PA. GEOVAM FERNANDES LIMA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário GEOVAM FERNANDES LIMA, PABLICYA GEOVANNA LIMA BORGES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 10 funcionários, no ano de 2009 apresentou 14 , em 2010 apresentou 16 e em 2011 apresentou 16 funcionários.

A empresa GERALDO BEZERRA ALVES FILHO recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5229, 78 em 1 transação no período de 29/12/2008 a 29/12/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 03458841000135, foi aberta em 28/11/1986 e consta como seu endereço TRAVESSA PEDRO DA LUZ

515, CENTRO, MIRACEMA DO TOCANTINS-TO. GERALDO BEZERRA ALVES FILHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário GERALDO BEZERRA ALVES FILHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa SUPERMERCADO BATUTAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 24668, 58 em 6 transações no período de 12/11/2007 a 17/12/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 07100067000147, foi aberta em 19/11/2004 e consta como seu endereço RUA 07 DE SETEMBRO S/N QUADRA 21 LT. 06, CENTRO, PALMEIRANTE-TO. LINDAURA RODRIGUES LOPES DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário GERALDO QUINTINO DA ROCHA, CELINA ROSA ESTORQUE, LINDAURA RODRIGUES LOPES DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 151 funcionários, no ano de 2009 apresentou 161 , em 2010 apresentou 173 e em 2011 apresentou 115 funcionários. A pessoa Jurídica SUPERMERCADO BATUTAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 36019, 91.

A empresa CENTRO EDUCACIONAL GUILHERME RAMOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 78000 em 1 transação no período de 2/12/2011 a 2/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05811475000181, foi aberta em 07/08/2003 e consta como seu endereço AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO 1000 - JARDIM NOVO MUNDO - 74705130 - GOIANIA - GO. SIMONE GARCIA CORDEIRO RAMOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário GUILHERME CACHOEIRA RAMOS, SIMONE GARCIA CORDEIRO RAMOS, JULIA CACHOEIRA RAMOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 69 funcionários, no ano de 2009 apresentou 79 , em 2010 apresentou 78 e em 2011 apresentou 76 funcionários. A pessoa Jurídica CENTRO EDUCACIONAL GUILHERME RAMOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados SEBASTIÃO DE ALMEIDA RAMOS, ANDRÉIA APRÍGIO DE SOUZA, LIBRA FACTORING e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 104330.

A empresa CNH LATIN AMERICA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 34000 em 2 transações no período de 31/10/2007 a 28/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 60850617000985, foi aberta em 01/01/2004 e consta como seu endereço AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 11825, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR. HEBERSON JOSE DE GOES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário HEBERSON JOSE DE GOES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação

Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2876 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2649 , em 2010 apresentou 2435 e em 2011 apresentou 2680 funcionários.

A empresa PETROCOM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5075340, 98 em 71 transações no período de 31/5/2010 a 24/4/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 06985134000195, foi aberta em 14/09/2004 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 2201 SALA 01, CENTRO, GUARAI-TO. BENEDITO NETO DE FARIA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALTAMIRO DE FARIA, ALZIRA FRANCISCA DOS SANTOS FARIA, BENEDITO NETO DE FARIA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 53 funcionários, no ano de 2009 apresentou 73 , em 2010 apresentou 74 e em 2011 apresentou 98 funcionários. A pessoa Jurídica PETROCOM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 5480115, 94.

A empresa COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 79293, 97 em 3 transações no período de 21/7/2008 a 23/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº

25760216000186, foi aberta em 27/08/1968 e consta como seu endereço AVENIDA PERIMETRAL NORTE 10.966 - SETOR LOT. GOIANIA 2 - 74665510 - GOIANIA - GO. DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário HENRIQUE PEREIRA DE AVILA, DOMINGOS PEREIRA DE AVILA, EDUARDO PEREIRA DE AVILA, DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 247 funcionários, no ano de 2009 apresentou 245 , em 2010 apresentou 170 e em 2011 apresentou 140 funcionários. A pessoa Jurídica COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA manteve transações financeiras para com os investigados CLÁUDIO DIAS DE ABREU, MZ CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A, G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 1875537, 55.

A empresa COTRIL MOTORS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 140000 em 1 transação no período de 23/11/2011 a 23/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02576290000141, foi aberta em 14/04/1998 e consta como seu endereço AVENIDA 85 3111 - SETOR MARISTA - 74160010 - GOIANIA - GO. DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário HENRIQUE PEREIRA DE AVILA, DOMINGOS PEREIRA DE AVILA JUNIOR, MARIA APARECIDA

LOBO DA SILVA CAMPOS, CHRISTIANA DE SOUZA RAMOS NOVIS, MAGDALENA DELFINA FERRAZ DE MARINIS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 124 funcionários, no ano de 2009 apresentou 131 , em 2010 apresentou 157 e em 2011 apresentou 190 funcionários. A pessoa Jurídica COTRIL MOTORS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, CLÁUDIO DIAS DE ABREU, EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 453875, 55.

A empresa KURYALA PIRATINGA TURISMO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 45116, 19 em 1 transação no período de 16/1/2008 a 16/1/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 03313871000153, foi aberta em 26/02/1987 e consta como seu endereço AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO 2417 LOJA 03 EDF PALADIU, SETOR OESTE, GOIANIA-GO. INGRID ISABEL RITTER aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário INGRID ISABEL RITTER, LORRAN FELIPE RITTER CAMPOS, SALETE MARIA PELLES RITTER, CARLOS GASPAR RITTER. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 7 e em 2011 apresentou 8 funcionários. A pessoa Jurídica KURYALA PIRATINGA TURISMO LTDA. manteve transações financeiras para

com os investigados MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO, ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 56114, 32.

A empresa BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1070, 3 em 1 transação no período de 9/2/2012 a 9/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 06200724000165, foi aberta em 24/03/2004 e consta como seu endereço RUA FUNCHAL 418 ANDAR 35, VILA OLIMPIA, SAO PAULO-SP. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA PITANGA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário IOL INV.BV, GRIFFITH HOLDING BV, JULIO CEZAR DE SOUZA FONSECA, CARLOS ROBERTO OLIVEIRA PITANGA, BSI MANAGEMENT SYSTEMS HOLDINGS LIMITED, BSI LIMITED, CARLOS JOSE PEREIRA, EDSON BARROS PIRES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 60 funcionários, no ano de 2009 apresentou 68 , em 2010 apresentou 83 e em 2011 apresentou 81 funcionários.

A empresa P. D. DA LUZ FILHO & CIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1163, 88 em 1 transação no período de 5/8/2010 a 5/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 11249759000129, foi aberta em 22/10/2009 e consta como seu endereço AVENIDA SANTOS DUMONT 1.284, LOTEAMENTO CENTRO COMERCIAL, ARAGUAINA-TO. PEDRO DIAS DA LUZ

FILHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário IRANETE ALVES DA SILVA, PEDRO DIAS DA LUZ FILHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 2 e em 2011 apresentou 2 funcionários. A pessoa Jurídica P. D. DA LUZ FILHO & CIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 2037, 68.

A empresa I M S BANDEIRA & CIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 22256, 25 em 3 transações no período de 1/4/2008 a 22/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 24828923000102, foi aberta em 27/07/1988 e consta como seu endereço RUA TRES 30A, DOM ORIONE, ARAGUAINA-TO. ZELINDA MICHELIN BANDEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário IRENE MARIA DA SILVA BANDEIRA, ZELINDA MICHELIN BANDEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 6 funcionários.

A empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA GALVAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1486890, 9 em 44 transações no

período de 24/6/2008 a 15/2/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 08725882000164, foi aberta em 12/03/2007 e consta como seu endereço RUA SANTO ANTONIO SN QDRA 07, LTE 05, VILA SANTA ROSA, SENADOR CANEDO-GO. JOSE CARLOS MAGRE DE BRITO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ISIDORO RODRIGUES DE BRITO, JOSE CARLOS MAGRE DE BRITO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 40 funcionários, no ano de 2009 apresentou 20 , em 2010 apresentou 29 e em 2011 apresentou 32 funcionários. A pessoa Jurídica CONSTRUTORA OLIVEIRA GALVAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 1496981, 91.

A empresa ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 990 em 20 transações no período de 21/8/2006 a 24/3/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 01829811000162, foi aberta em 16/10/1991 e consta como seu endereço AVENIDA C 1876 LOTE CHACARA AABB, LOTEAMENTO SANTA MONICA, ARAGUAINA-TO. EDSON CARVALHO ALENCAR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ISMAEL QUARESMA BARROS, EDSON CARVALHO ALENCAR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 8 funcionários.

A empresa BURITI IMOVEIS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5.500.000,00 em 1 transação no dia16/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05726886000179, foi aberta em 16/06/2003 e consta como seu endereço AVENIDA BRASIL SN 00 QUADRA32 LOTE 20 RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS - 68552400 - REDENCAO - PA. MOISES CARVALHO PEREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALTAMIRO PENNA, SIDNEY GUIMARAES PENNA, MOISES CARVALHO PEREIRA, JAIR LEITE DOS SANTOS, CARMEM LUCIA BARBOSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica BURITI IMOVEIS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 22581362, 91.

A empresa BRASIL COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 25097, 6 em 5 transações no período de 19/2/2008 a 16/4/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 37245669000153, foi aberta em 18/02/1992 e consta como seu endereço RUA 02 1560 QUADRA05 LOTE 17, NOVA ARAGUAINA, ARAGUAINA-TO. FLAVIO SOARES GODOI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ISMAURA ROSA DE GODOI SOARES, ALTAMIR SOARES DA COSTA, VERONICA SOUZA DIAS GODOI, FLAVIO SOARES GODOI. Das informações

decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 10 funcionários, no ano de 2009 apresentou 14 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 7 funcionários.

A empresa MARTINI COMBUSTIVEIS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 92700 em 10 transações no período de 8/4/2011 a 7/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 24956245000155, foi aberta em 27/10/1988 e consta como seu endereço RUA 01 2581, SETOR NORTE, AGUA BOA-MT. IVAN MARTINI FERNANDES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário IVAN MARTINI FERNANDES, CARINA MACIELA ESSWEIN MARTINI FERNANDES, ANTONIO MARTINI FERNANDES, TEREZA OLGA FERNANDES, ROSELI MARTINI FERNANDES MACHADO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 18 e em 2011 apresentou 21 funcionários.

A empresa AGROINDUSTRIA NOVO HORIZONTE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 80000 em 1 transação no período de 3/12/2008 a 3/12/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 05970260000103, foi aberta em 17/10/2003 e consta como seu endereço FAZENDA BELO HORIZONTE LOTE 01 SN LOTEAMENTO GLEBA A-B, ZONA RURAL, SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO. JAIR ANTONIO DA COSTA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de

suas atividades constaram em seu quadro societário JAIR ANTONIO DA COSTA, MARAIZA ABADIA DA COSTA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa S M R EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 64890 em 1 transação no período de 21/12/2011 a 21/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 12596160000124, foi aberta em 20/09/2010 e consta como seu endereço ¿REA RODOVIA BR 153 km 117 SN ESTANCIA JB S/N - ZONRA RURAL - 77807970 - ARAGUAINA - TO. JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARAES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARAES, ESPACO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., BURITI IMOVEIS LTDA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou, em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica S M R EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 436754, 14.

A empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3460 em 1 transação no período de 17/3/2011 a 17/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 86729324000261, foi aberta em 18/02/2000 e consta como seu endereço RUA H S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA-MT. JANDIR JOSE MILAN aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JANDIR JOSE MILAN. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 109 funcionários, no ano de 2009 apresentou 149 , em 2010 apresentou 155 e em 2011 apresentou 149 funcionários.

A empresa VAZ E OLIVEIRA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 890596, 27 em 14 transações no período de 21/10/2008 a 9/10/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 26638338000167, foi aberta em 26/12/1990 e consta como seu endereço BR CENTO CINQUENTA E TRES SN KM 187, ZONA RURAL, NOVA OLINDA-TO. ERNANDES CANDIDO OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JANETH VAZ, ERNANDES CANDIDO OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 68 funcionários, no ano de 2009 apresentou 74 , em 2010 apresentou 102 e em 2011 apresentou 119 funcionários. A pessoa Jurídica VAZ E OLIVEIRA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO

TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 928188, 07.

A empresa DISTRIBUIDORA CORNETTO LTDA.-ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1517, 71 em 1 transação no período de 9/4/2007 a 9/4/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 05540656000110, foi aberta em 13/11/2002 e consta como seu endereço RUA XINGUARA 08 SALAO, MORADA DA PAZ, REDENCAO-PA. JANIO LOURENCO DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JANIO LOURENCO DA SILVA, MOACIR FALEIRO DA SILVA JUNIOR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica DISTRIBUIDORA CORNETTO LTDA.-ME manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 1650, 21.

A empresa IRMAOS MEURER LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2740 em 1 transação no período de 23/8/2010 a 23/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 01667041000107, foi aberta em 20/02/1997 e consta como seu endereço QUADRA ACSUSE 20 (202 SUL) AV NS 02 CJ 02 LT 10 SALA B SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. JULIANO LEONARDO MEURER aparece como responsável. Atualmente a empresa está

ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JARBAS LUIS MEURER, JULIANO LEONARDO MEURER, JACKSON LEANDRO MEURER. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 118 funcionários, no ano de 2009 apresentou 155 , em 2010 apresentou 159 e em 2011 apresentou 172 funcionários.

A empresa BURITI IMOVEIS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 500000 em 1 transação no período de 16/9/2010 a 16/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05726886000179, foi aberta em 16/06/2003 e consta como seu endereço AVENIDA BRASIL SN 00 QUADRA32 LOTE 20 RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS - 68552400 - REDENCAO - PA. MOISES CARVALHO PEREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALTAMIRO PENNA, SIDNEY GUIMARAES PENNA, MOISES CARVALHO PEREIRA, JAIR LEITE DOS SANTOS, CARMEM LUCIA BARBOSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa MINERADORA BANDEIRANTES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 11495 em 6 transações no período de 21/3/2012 a 2/4/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 12909597000170, foi aberta em 17/11/2010 e consta como seu endereço RODOVIA TO 335 km 97, ESQ 500

m S/N, ZONA RURAL, BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO. JEFFERSON FERREIRA BATISTA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JENNYFFER FERREIRA BATISTA, JEFFERSON FERREIRA BATISTA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 10 funcionários.

A empresa REIS PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2383, 14 em 2 transações no período de 10/12/2007 a 8/2/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 33246117000109, foi aberta em 26/05/1989 e consta como seu endereço AVENIDA ATILIO CORREA LIMA 1592 QUADRA108 LOTE 12, CIDADE JARDIM, GOIANIA-GO. JOSE MARIA DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JESSICA TRAGUETTO SILVA, FELIPE TRAGUETTO SILVA, THATYANA TRAGUETTO SILVA, ROSANGELA TRAGUETTO SILVA, JOSE MARIA DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 70 funcionários, no ano de 2009 apresentou 104 , em 2010 apresentou 41 e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa TRON INFORMATICA APARECIDA DE GOIANIA LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 390 em 1 transação

no período de 15/9/2011 a 15/9/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05922680000114, foi aberta em 08/10/2003 e consta como seu endereço RUA 200 S/N QUADRA3B LOTE 1E, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA-GO. HELDER CAMARGO PACHECO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOANA DARCK NOLASCO GUIMARAES, HELDER CAMARGO PACHECO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 6 funcionários, no ano de 2009 apresentou 7 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 16 funcionários.

A empresa AEROPOSTO GURUPI LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 20000 em 1 transação no período de 20/9/2010 a 20/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 36838472000246, foi aberta em 09/09/1991 e consta como seu endereço AVENIDA DIONISIO FARIAS 885 SALA 01, FATIMA, ARAGUAINA-TO. JOANA DIAS SALES DA ROCHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOANA DIAS SALES DA ROCHA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 3 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 3 funcionários. A pessoa Jurídica AEROPOSTO GURUPI LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 71264, 59.

A empresa J. D. DE ABREU recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9700 em 1 transação no período de 17/3/2008 a 17/3/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 04547028000102, foi aberta em 10/07/2001 e consta como seu endereço RUA VEREADOR FALCAO COELHO 238 SALAO, CENTRO, ARAGUAINA-TO. JOANEIDSON DIAS DE ABREU aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOANEIDSON DIAS DE ABREU. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa TRATORPILAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2085 em 2 transações no período de 24/4/2008 a 28/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02895639000108, foi aberta em 26/03/1981 e consta como seu endereço RUA ROSAIS DO SILENCIO 41, B STA GENOVEVA, GOIANIA-GO. AMANDIO JOSE PACHECO MESTRE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO AMANDIO MESTRE, ANAJULY CARNEIRO DA SILVA MESTRE, AMANDIO JOSE PACHECO MESTRE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 19 funcionários, no ano de 2009 apresentou 18 , em 2010 apresentou 18 e em 2011 apresentou 21 funcionários. A pessoa Jurídica TRATORPILAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO

TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 7345, 33.

A empresa TODESCHINI CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4000000 em 1 transação no período de 1/9/2011 a 1/9/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03095528000180, foi aberta em 21/05/1987 e consta como seu endereço RUA 15 DE MAIO 630, MARECHAL RONDON, VARZEA GRANDE-MT. WALDIR TODESCHINI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO CARLOS SIMONI, WALDIR TODESCHINI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 6 funcionários, no ano de 2009 apresentou 5 , em 2010 apresentou 5 e em 2011 apresentou 4 funcionários.

A empresa ALUISIO PEREIRA BRINGEL recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 50000 em 1 transação no período de 4/3/2009 a 4/3/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 05156486000175, foi aberta em 18/07/2002 e consta como seu endereço AVENIDA CONEGO JOAO LIMA 1386, CENTRO, ARAGUAINA-TO. ALUISIO PEREIRA BRINGEL aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALUISIO PEREIRA BRINGEL. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 7 funcionários, no ano de 2009 apresentou 7 , em 2010 apresentou 8 e em 2011

apresentou 5 funcionários. A pessoa Jurídica ALUISIO PEREIRA BRINGEL manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 56000.

A empresa GRAFICA STO ANTONIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 20000 em 1 transação no período de 24/6/2010 a 24/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 01828763000198, foi aberta em 11/10/1973 e consta como seu endereço AVENIDA SANTOS DUMONT 481, SETOR RODOVIARIO, ARAGUAINA-TO. JOAO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO, SANDRA MARIA BORGES DOS SANTOS CARVALHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 10 funcionários, no ano de 2009 apresentou 10 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 12 funcionários.

A empresa CARMOLANDIA PREFEITURA MUNICIPAL recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3154, 88 em 1 transação no período de 18/5/2010 a 18/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 25063868000161, foi aberta em 19/11/1992 e consta como seu endereço RUA JOSE PEDRO DE OLIVEIRA SN SETOR CENTRO, CENTRO, CARMOLANDIA-TO. JOAO HOLANDA LEITE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário

JOAO HOLANDA LEITE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 172 funcionários, no ano de 2009 apresentou 164 , em 2010 apresentou 160 e em 2011 apresentou 151 funcionários.

A empresa COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3520 em 1 transação no período de 23/9/2011 a 23/9/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01374505000189, foi aberta em 16/08/1996 e consta como seu endereço AVENIDA CONEGO JOAO LIMA 2061, CENTRO, ARAGUAINA-TO. LILIA ADRIANA CARNEIRO MOURAO DE PINHO DANTAS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO LUIZ DA SILVA, LILIA ADRIANA CARNEIRO MOURAO DE PINHO DANTAS, JOSELANDIO FERREIRA DE SOUSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 59 funcionários, no ano de 2009 apresentou 73 , em 2010 apresentou 113 e em 2011 apresentou 108 funcionários.

A empresa TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 50000 em 1 transação no período de 16/11/2011 a 16/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02058744000192, foi aberta em 20/08/1997 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153 S/N KM 1292, Z RURAL, APARECIDA DE GOIANIA-GO. JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e

durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO MAURICIO MARTINS NORMANHA, LEONARDO MARTINS NORMANHA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 50 funcionários, no ano de 2009 apresentou 62 , em 2010 apresentou 91 e em 2011 apresentou 121 funcionários. A pessoa Jurídica TECAR CAMINHOES E SERVICOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES), MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 690366, 85.

A empresa GEOMAQ TRATORPECAS LIMITADA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1700 em 1 transação no período de 14/8/2009 a 14/8/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 49465446000180, foi aberta em 26/10/1978 e consta como seu endereço RUA EDUARDO CHAVES 77, PONTE PEQUENA, SAO PAULO-SP. JOAO ROBERTO MAIANI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO ROBERTO MAIANI, CLEUZANI DA SILVA MAIANI, JOSE MAURICIO RIBEIRO, PAULO SERGIO DE ANDRADE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 7 funcionários, no ano de 2009 apresentou 7 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 5 funcionários.

A empresa ARAGUAINA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5613, 49 em 1 transação no período de 6/7/2007 a 6/7/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 06333127000109, foi aberta em 21/06/2004 e consta como seu endereço AVENIDA CONEGO JOAO LIMA 1208 1E DA QD-06, VILA ROSARIO, ARAGUAINA-TO. WILME EUSEBIO RIBEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAQUIM JOAO LEAL, WILME EUSEBIO RIBEIRO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 15 funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 17 e em 2011 apresentou 14 funcionários. A pessoa Jurídica ARAGUAINA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 6003, 49.

A empresa COELHO & BARBOSA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 34435 em 3 transações no período de 30/6/2011 a 22/7/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 08255441000146, foi aberta em 22/08/2006 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 3799 APT 02, SETOR AEROPORTO, GUARAI-TO. RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAQUINA COELHO DA SILVA, RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em

2008 a organização em análise apresentou 97 funcionários, no ano de 2009 apresentou 70 , em 2010 apresentou 137 e em 2011 apresentou 79 funcionários.

A empresa J MALUCELLI SEGURADORA S A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6243, 77 em 1 transação no período de 13/7/2009 a 13/7/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 84948157000133, foi aberta em 24/01/1992 e consta como seu endereço RUA VISCONDE DE NACAR 1441 - CENTRO - 80410201 - CURITIBA - PR.ALEXANDRE MALUCELLI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOEL MALUCELLI, JORGE NACLI NETO, CRISTIANO MALUCELLI, PARANA BANCO S/A. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 78 funcionários, no ano de 2009 apresentou 76, em 2010 apresentou 82 e em 2011 apresentou 114 funcionários. A pessoa Jurídica J MALUCELLI SEGURADORA S A manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 1160030, 97.

A empresa B R DA SILVA & CIA LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5000 em 1 transação no período de 18/1/2002 a 18/1/2002. Está registrada sob o CNPJ nº 03011470000149, foi aberta em 26/02/1999 e consta como seu endereço RUA IPAMERI S/N QD 02 LT 04/05, SENADOR, ARAGUAINA-TO. BELIZARIO RAIMUNDO DA SILVA aparece como

responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOLDEAN LOPES DE OLIVEIRA, GILSA GOMES DA SILVA, CELINA ROSA ESTORQUE, LINDAURA RODRIGUES LOPES DA SILVA, PATRICIA ROSA ESTORQUE, GILSA GOMES DA SILVA, BELIZARIO RAIMUNDO DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica B R DA SILVA & CIA LTDA. ME manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 69249, 4.

A empresa CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 48875 em 1 transação no período de 27/4/2012 a 27/4/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 01593821000141, foi aberta em 01/10/1985 e consta como seu endereço SETOR DE INFLAMVEIS, TRECHO 02 LOTE 1100, SETOR DE INDÚSTRIAS, BRASILIA-DF. EDER GOMES VIANNA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE ALBERTO PINON GONZALEZ, EDER GOMES VIANNA, VIRGINIA MARIA COUTO GARRIDO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 19 funcionários, no ano de 2009 apresentou 23 , em 2010 apresentou 18 e em 2011 apresentou 20 funcionários. A pessoa Jurídica CENTRO-OESTE

ASFALTOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados MZ CONSTRUÇÕES LTDA., DATA TRAFFIC, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/Até JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 1613306, 29.

A empresa ARAGUAIA PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 195, 3 em 1 transação no período de 28/3/2011 a 28/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02399921000102, foi aberta em 14/04/1977 e consta como seu endereço AVENIDA CONEGO JOAO LIMA 34 QD 01 LT 04, ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA-TO. MARIA DO CARMO SOARES ARAUJO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE ALVES ARAUJO, MARIA DO CARMO SOARES ARAUJO, EULER GUIMARAES, NEULER GUIMARAES OLIVEIRA, WILDSON MATIAS DE SOUZA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 11 , em 2010 apresentou 7 e em 2011 apresentou 9 funcionários. A pessoa Jurídica ARAGUAIA PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 1660, 8.

A empresa RAPIDO ARAGUAIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 35000 em 1 transação no período de 10/9/2008 a 10/9/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 01657436000110, foi aberta em 20/01/1971 e consta como seu endereço AVENIDA 24 DE OUTUBRO 3367, AEROVIARIO, GOIANIA-GO. ANDRE VINICIUS DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE ALVES FERNANDES FILHO, ODILON SANTOS NETO, ODILON WALTER DOS SANTOS, ANDRE VINICIUS DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 878 funcionários, no ano de 2009 apresentou 918 , em 2010 apresentou 908 e em 2011 apresentou 763 funcionários.

A empresa CONSTRUTORA VALE DO NORTE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 114870, 17 em 3 transações no período de 14/1/2010 a 26/4/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 09178471000169, foi aberta em 01/11/2007 e consta como seu endereço AVENIDA SANTOS DUMONT 2000 - CENTRO COMERCIAL - 77805150 - ARAGUAINA - TO. EDSON COELHO DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE ANISIO LIMA DE ALMEIDA, FRANCIS BARBOSA SANCHES, BRUNO COELHO DOS SANTOS, EDSON COELHO DOS SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 21 e em 2011 apresentou 11 funcionários. A pessoa Jurídica CONSTRUTORA VALE DO NORTE LTDA.

manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 174870, 17.

A empresa TR BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 118173, 79 em 1 transação no período de 22/2/2010 a 22/2/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05135042000153, foi aberta em 28/06/2002 e consta como seu endereço AVENIDA MASCOTE 1291 SOBRE LOJA - FRENTE, VILA MASCOTE, SAO PAULO-SP. MARCELO COMIN DAINEZE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE ANTONIO ROSSI, MARCELO COMIN DAINEZE, JOSE GERALDO REIS, DAVID KLEIN PUSSINELLI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 1 funcionários. A pessoa Jurídica TR BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e MAPA CONSTRUÇÕES totalizando a ordem de R$ 274084, 31.

A empresa WE TRANSPORTADORA E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 8168, 74 em 1 transação no período de 11/5/2009 a 11/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 09486470000181, foi aberta em 14/04/2008 e consta como seu endereço RUA 06

09 QD. 07 LT. 07 SALA 01, RESIDENCIAL PATROCINIO, ARAGUAINA-TO. WANCLEZIO PIRES PEREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE ELTON PEREIRA, WANCLEZIO PIRES PEREIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa J. L. DE MOURA-ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 17947, 93 em 2 transações no período de 24/9/2007 a 4/11/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 04511314000100, foi aberta em 13/06/2001 e consta como seu endereço AVENIDA B 71 LOTE 26 QUADRA14, SETOR COUTO MAGALHAES, ARAGUAINA-TO. JOSE LUIZ DE MOURA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE LUIZ DE MOURA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 21 funcionários, no ano de 2009 apresentou 24 , em 2010 apresentou 29 e em 2011 apresentou 27 funcionários.

A empresa SALES PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 12000 em 1 transação no período de 18/1/2010 a 18/1/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02941368000341, foi aberta em 21/09/1999 e consta como seu endereço

AVENIDA GETULIO VARGAS 2066, CENTRO, IMPERATRIZ-MA. JOSE MARIO SALES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE MARIO SALES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 11 , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 11 funcionários.

A empresa J N FERREIRA NUNES recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 7500 em 1 transação no período de 14/12/2011 a 14/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 10358907000180, foi aberta em 19/09/2008 e consta como seu endereço RUA 13 DE JUNHO 623, NEBLINA, ARAGUAINA-TO. JOSE NEURI FERREIRA NUNES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE NEURI FERREIRA NUNES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 2 funcionários.

A empresa DISTRIBUIDORA ARANORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 7445 em 2 transações no período de 13/11/2008 a 16/2/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 05152408000100, foi aberta em 05/07/2002 e consta como seu endereço AVENIDA SANTOS DUMONT 1.720, CENTRO COMERCIAL, ARAGUAINA-TO. JOSE REINALDO CARDOSO DA CONCEICAO SILVA

aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE REINALDO CARDOSO DA CONCEICAO SILVA, CARLOS ALESSANDRO DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 19 funcionários, no ano de 2009 apresentou 18 , em 2010 apresentou 16 e em 2011 apresentou 16 funcionários. A pessoa Jurídica DISTRIBUIDORA ARANORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 8391.

A empresa ELEICAO 2010 COMITE FINANCEIRO TO UNICO PMDB recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 500000 em 1 transação no período de 1/10/2010 a 1/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 12191502000126, foi aberta em 07/07/2010 e consta como seu endereço RUA 103 NORTE RUA NO 03 30, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO. ALVENIR LIMA E SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALVENIR LIMA E SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa IDEA-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3900 em 2 transações no período de 13/3/2008 a 11/7/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 02380609000169, foi aberta em 02/02/1998 e consta como seu endereço RUA 89 440 SETOR SUL, GOIANIA-GO. JOSE SOARES DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE SOARES DOS SANTOS, RODRIGO SILVA SANTOS, ENISIO SOARES DOS SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 8 e em 2011 apresentou 5 funcionários.

A empresa TAM LINHAS AEREAS S/A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 7549, 61 em 1 transação no período de 9/4/2007 a 9/4/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 02012862000160, foi aberta em 09/07/1986 e consta como seu endereço AVENIDA JURANDIR 856 LOTE 4 1º ANDAR, JARDIM CECI, SAO PAULO-SP. MARCO ANTONIO BOLOGNA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE ZAIDAN MALUF, RICARDO FROES ALVES FERREIRA, CLAUDIO DA COSTA, RUY ANTONIO MENDES AMPARO, NELSON MITSUHIDE SHINZATO, MARCO ANTONIO BOLOGNA, LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORREA, RENATO CESAR MOREIRA BRAGA, RUBEL THOMAS, DANIEL MANDELLI MARTIN, MARCO ANTONIO BOLOGNA, GELSON PIZZIRANI, RUY ANTONIO MENDES AMPARO, ARMANDO LUCENTE FILHO, JOSE WAGNER FERREIRA, JORGE GABRIEL ISAAC FILHO, DAVID BARIONI NETO, EGBERTO VIEIRA LIMA,

FERNANDO SPORLEDER JUNIOR, PAULO CEZAR BASTOS CASTELLO BRANCO, LIBANO MIRANDA BARROSO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9962 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9826 , em 2010 apresentou 11387 e em 2011 apresentou 11953 funcionários. A pessoa Jurídica TAM LINHAS AEREAS S/A. manteve transações financeiras para com os investigados CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A, VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 63434, 6.

A empresa A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 12368, 92 em 4 transações no período de 26/3/2002 a 30/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 00763110000105, foi aberta em 13/03/1984 e consta como seu endereço RUA 1 DE JANEIRO 1250 LOTE 05 QUADRA04, CENTRO, ARAGUAINA-TO. JOSELSON RODRIGUES SANTANA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSELSON RODRIGUES SANTANA, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTANA, JOSE GONCALVES SANTANA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 14 funcionários, no ano de 2009 apresentou 39 , em 2010 apresentou 17 e em 2011 apresentou 20 funcionários. A pessoa Jurídica A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 43024, 74.

A empresa TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3290 em 1 transação no período de 9/2/2012 a 9/2/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 01784528000161, foi aberta em 01/03/1997 e consta como seu endereço AVENIDA PROF VENERANDO DE FREITAS BORGES 1612, SETOR JAO, GOIANIA-GO. ALZIRA RIBEIRO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ALZIRA RIBEIRO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA, LORENA DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA, LUIS ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA, ALZIRA RIBEIRO DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA, LUIS ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA, LUZIMAR RIBEIRO DE FARIA, CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 5 funcionários.

A empresa CONSTRUTORA HS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 125000 em 1 transação no período de 16/4/2008 a 16/4/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 37358215000199, foi aberta em

12/06/1992 e consta como seu endereço RUA VITORIA S/N QD 40 LT 04, JD BELO HORIZONTE, APARECIDA DE GOIANIA-GO. JUSSARA ARAUJO DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JUSSARA ARAUJO DOS SANTOS, HERMES ALFONSO DOS SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa FREITAS & BORGES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 10936 em 3 transações no período de 2/8/2010 a 25/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 07731057000100, foi aberta em 07/12/2005 e consta como seu endereço AVENIDA SAO FRANCISCO 200, CENTRO, LUZINOPOLIS-TO. KEILA RUBIA DE LIMA BORGES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário KASSIA RUBIA DE FREITAS BORGES, KEILA RUBIA DE LIMA BORGES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 11 funcionários, no ano de 2009 apresentou 11 , em 2010 apresentou 10 e em 2011 apresentou 13 funcionários. A pessoa Jurídica FREITAS & BORGES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 259979, 13.

A empresa CENTENARIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 33150 em 7 transações no período de 19/10/2010 a 3/12/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 10945626000124, foi aberta em 02/07/2009 e consta como seu endereço RODOVIA TO 416 ESQUINA COM AVENIDA JERUSALEM 01 LOTE 09, 10 E 11, CENTRO, RIACHINHO-TO. REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário KASSIA RUBIA DE FREITAS BORGES, REINALDO PEREIRA CARDOSO, REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 5 e em 2011 apresentou 6 funcionários.

A empresa KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1165000 em 3 transações no período de 5/3/2008 a 6/4/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 02336124000178, foi aberta em 27/01/1998 e consta como seu endereço AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG 65, VILA JARAGUA, SAO PAULO-SP. VALDEMAR SHINHITI SUGURI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário KOMATSU LATIN-AMERICA CORP. , KOMATSU AMERICA CORP. , SERGIO DA SILVA LEAO, VALDEMAR SHINHITI SUGURI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 78 funcionários, no ano de 2009 apresentou 84 , em 2010 apresentou 89 e em 2011 apresentou 94 funcionários.

A empresa ROLEMAQUINAS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 150000 em 1 transação no período de 15/10/2008 a 15/10/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 00214054000150, foi aberta em 29/09/1994 e consta como seu endereço AVENIDA LUIS PASTEUR 300, PQ. INDL. CACIQUE, LONDRINA-PR. LENIN GONCALVES MENDES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LENIN GONCALVES MENDES, DARCI IRENE POLLON SPECIAN, MARLY GONCALVES MENDES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 7 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 10 funcionários.

A empresa LEONICE BRAGA FIGUEIREDO - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2250 em 1 transação no período de 24/7/2007 a 24/7/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 04028830000188, foi aberta em 04/09/2000 e consta como seu endereço RUA 3 SARGENTO JOAO LOPES FILHO 606, PARQUE NOVO MUNDO, SAO PAULO-SP. LEONICE BRAGA FIGUEIREDO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LEONICE BRAGA FIGUEIREDO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 5 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 6 funcionários. A pessoa Jurídica LEONICE BRAGA FIGUEIREDO - EPP manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE

ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 10225.

A empresa FRANCA & ROSA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 140000 em 2 transações no período de 22/4/2009 a 22/4/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 09631720000120, foi aberta em 16/06/2008 e consta como seu endereço RUA T-29 1172 QD. 69 LT.08 , SETOR BUENO, GOIANIA-GO.MARCELO JOSE FRANCA ROSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário AMELIA FRANCA ROSA, MARCELO JOSE FRANCA ROSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa WARBRA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1735 em 1 transação no período de 23/8/2010 a 23/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 07806333000151, foi aberta em 20/01/2006 e consta como seu endereço AVENIDA CONEGO JOAO LIMA 263, LOTEAMENTO CHACARA 84, ARAGUAINA-TO. ANTONIO MARTINS DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LIDIANE COSTA BEZERRA GOMES SALES, LUCIARA COSTA BEZERRA DA SILVA, ANTONIO MARTINS DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações

Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 4 e em 2011 apresentou 5 funcionários. A pessoa Jurídica WARBRA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 3040.

A empresa TRANSPORTADORA L. J. FERRAZ LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4597, 08 em 1 transação no período de 12/3/2008 a 12/3/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 04271056000131, foi aberta em 05/02/2001 e consta como seu endereço RUA CAIENA 416 SALA 01, MARTINS JORGE, ARAGUAINA-TO. JOSE DIVINO ALVES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LILIAN VALERIA ROSA ALVES, JOSE DIVINO ALVES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 16 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica TRANSPORTADORA L. J. FERRAZ LTDA. - ME manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 76818, 6.

A empresa RODOBEM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 8800 em 1 transação no período de 28/4/2009 a 28/4/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 00973977000195, foi aberta em 21/12/1995 e consta como seu endereço AVENIDA VOLTA REDONDA 951, JD NOVO MUNDO, GOIANIA-GO. LIVIA ALVES BERNARDES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LIVIA ALVES BERNARDES, RICARDO SOUSA BERNARDES, JOAQUIM BERNARDES FILHO, CLEUSA MARIA ALVES BERNARDES, JOAQUIM BERNARDES FILHO, CLEUSA MARIA ALVES BERNARDES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 63 funcionários, no ano de 2009 apresentou 57 , em 2010 apresentou 52 e em 2011 apresentou 43 funcionários.

A empresa IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 71000 em 1 transação no período de 25/11/2011 a 25/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 09478499000111, foi aberta em 11/04/2008 e consta como seu endereço RUA 121 S/N - SETOR SUL - 74085480 - GOIANIA - GO. EDSON COELHO DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUANNA BASTOS PIRES VALADARES, EDSON COELHO DOS SANTOS, DEOCLECIANO MAXIMO JUNIOR, FERNANDA SARELLI ALVES CARVALHO, ROSSINE AIRES GUIMARAES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de

2009 apresentou 27 , em 2010 apresentou 59 e em 2011 apresentou 92 funcionários. A pessoa Jurídica IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP manteve transações financeiras para com os investigados GEOVANI PEREIRA DA SILVA, ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 513437, 75.

A empresa PETROLIDER-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 357450 em 6 transações no período de 2/9/2009 a 18/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02862352000181, foi aberta em 10/11/1998 e consta como seu endereço AVENIDA NS 04 704 SUL (ARSE 71) LOTE 19A, PAC S/N, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. BENEDITO NETO DE FARIA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANA CELIA DE FARIA LARA CARDOSO, LUCILIA MOURA DA SILVA, SEBASTIAO BARROS MASCARENHAS, BENEDITO NETO DE FARIA, NILTON ALCANTARA NEVES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 39 funcionários, no ano de 2009 apresentou 38 , em 2010 apresentou 45 e em 2011 apresentou 64 funcionários. A pessoa Jurídica PETROLIDER-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO

TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 373258, 25.

A empresa ZFAC COMERCIAL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 138530, 58 em 4 transações no período de 15/9/2008 a 1/12/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 08049647000110, foi aberta em 05/04/2006 e consta como seu endereço AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 2601 4 ANDAR, JARDIM PAULISTANO, SAO PAULO-SP. FABIO JOAO ZOGBI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUCIANO ANTONIO ZOGBI, NELSON ANTONIO ZOGBI, ELIZABETH CAMASMIE ZOGBI, JOAO ANTONIO ZOGBI, ANGELA ZOGBI DE OLIVEIRA, MARCELO NELSON ZOGBI, RENATO ZOGBI, NELSON ANTONIO ZOGBI JUNIOR, LAIS HELENA ZOGBI PORTO, JOAO ANTONIO ZOGBI FILHO, FABIO JOAO ZOGBI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 86 funcionários, no ano de 2009 apresentou 73 , em 2010 apresentou 82 e em 2011 apresentou 51 funcionários.

A empresa DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 71000 em 1 transação no período de 1/10/2008 a 1/10/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 06004604000273, foi aberta em 23/11/2004 e consta como seu endereço AVENIDA SANTOS DUMONT 877 LT 15 QD 30, SETOR RODOVIARIA, ARAGUAINA-TO. LUCIANO VALADARES ROSA aparece como responsável.

Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUCIANO VALADARES ROSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 34 funcionários, no ano de 2009 apresentou 32 , em 2010 apresentou 40 e em 2011 apresentou 67 funcionários.

A empresa DISTRIBUIDORA DE VEICULOS NORTE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 62000 em 1 transação no período de 3/3/2011 a 3/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 09148275000222, foi aberta em 11/10/2007 e consta como seu endereço AVENIDA SANTOS DUMONT 864, SETOR RODOVIARIO MUNICIPIO DE ARAGUAINA, ARAGUAINA-TO. LUCIANO VALADARES ROSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUCIANO VALADARES ROSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 5 funcionários.

A empresa AOC ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 8065, 95 em 1 transação no período de 27/4/2007 a 27/4/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 05080598000190, foi aberta em 19/03/2002 e consta como seu endereço RUA SAGUAIRU 675 4. ANDAR, CASA VERDE, SAO PAULO-SP. LUCIO CRISTIANO CAVERSAN aparece como responsável. Atualmente a

empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUCIO CRISTIANO CAVERSAN, SERGIO RICARDO SANTOS DA SILVA, ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA, ROBSON ROGERIO ORGAIDE, NEYDSON KEYDELL DE ARAUJO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa L S ANDRADE recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2102, 42 em 1 transação no período de 22/9/2009 a 22/9/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 09216469000137, foi aberta em 21/11/2007 e consta como seu endereço RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1488, CENTRO, ARAGUAINA-TO. LUDMILLA SUSTRUNH ANDRADE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUDMILLA SUSTRUNH ANDRADE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 1 funcionários.

A empresa CERAMICA BOA VISTA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 25000 em 4 transações no período de 13/1/2010 a 6/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 06092788000190, foi aberta em 03/12/2003 e consta como seu endereço AVENIDA ARAGUAIA 101, POVOADO BOA VISTA, PICARRA-PA. LUIS CARLOS NEVES BRUM aparece como

responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUIS CARLOS NEVES BRUM, LUIZ CARLOS PALHARES BRUM, ELMA DA SILVA MILHOMENS ALMEIDA, ANTONIO SILVIO DA SILVA FIGUEIREDO, JOSE LEE BORGES BARBOSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 29 funcionários, no ano de 2009 apresentou 23 , em 2010 apresentou 22 e em 2011 apresentou 20 funcionários. A pessoa Jurídica CERAMICA BOA VISTA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 63415, 3.

A empresa TRACTOR TURBO COMERCIO DE PECAS LTDA. - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4433, 09 em 4 transações no período de 10/10/2011 a 28/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07566533000184, foi aberta em 18/07/2005 e consta como seu endereço RUA WANDENKOLK 494, MOOCAS, SAO PAULO-SP. CELIO SACCHI FREIRE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUIZ ALBERTO CLAYTON FERREIRA DA SILVA, WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA, CELIO SACCHI FREIRE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa PARQUE DE LEILOES J. R. LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 60000 em 1 transação no período de 8/2/2010 a 8/2/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 26701227000158, foi aberta em 26/09/1990 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153 km 228 SN, ZONA RURAL, COLINAS DO TOCANTINS-TO. RODEVI RODRIGUES DA ROCHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LUIZ AUGUSTO DEFAVARI, RODEVI RODRIGUES DA ROCHA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 6 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 8 funcionários. A pessoa Jurídica PARQUE DE LEILOES J. R. LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 111245.

A empresa RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 280000 em 1 transação no período de 30/11/2011 a 30/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 97415681000271, foi aberta em 16/05/1994 e consta como seu endereço AVENIDA CAIAPO 1103 QD 88 LT 59E, ST STA GENOVEVA, GOIANIA-GO. MANOEL CARLOS HERMANO BALDUINO aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MANOEL CARLOS HERMANO BALDUINO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise

apresentou 5 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 3 funcionários. A pessoa Jurídica RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados JAYME RINCON, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 4246234, 97.

A empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 99000 em 1 transação no período de 9/11/2010 a 9/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 04724715000148, foi aberta em 10/10/2001 e consta como seu endereço QUADRA ACNO I (103 NORTE), CONJUNTO 04, LOTES 01 A 04 S/N, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO. MARCO ANTONIO GIL aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCA INVESTIMENTOS, HOLDING E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., DIOGO DO CARMO DE PAIVA, CARLOS ALMEIDA DE PAIVA JUNIOR, THIAGO ZANCANER GIL, MARCO ZANCANER GIL, PAULA ZANCANER GIL ALVES, MANUELLA ZANCANER GIL, OVIDIO GIL, CARLOS ALMEIDA DE PAIVA, MARCO ANTONIO GIL. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 63 funcionários, no ano de 2009 apresentou 59 , em 2010 apresentou 40 e em 2011 apresentou 69 funcionários. A pessoa Jurídica MARCA MOTORS VEICULOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 532000.

A empresa RENOVA ENERGIA S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 61523, 47 em 1 transação no período de 5/2/2009 a 5/2/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 08534605000174, foi aberta em 19/12/2006 e consta como seu endereço AVENIDA ROQUE PETRONI JUNIOR 999 ANDAR 4 VILA GERTRUDES, SAO PAULO-SP. RENATO DO AMARAL FIGUEIREDO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCELO AMARAL DA SILVA, VICTOR PEREIRA DE SOUSA, PEDRO VILLAS BOAS PILEGGI, LUIZ EDUARDO BITTENCOURT FREITAS, NEY MARON DE FREITAS, RICARDO LOPES DELNERI, RENATO DO AMARAL FIGUEIREDO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 41 funcionários, no ano de 2009 apresentou 45 , em 2010 apresentou 33 e em 2011 apresentou 54 funcionários. A pessoa Jurídica RENOVA ENERGIA S/A manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 62426, 71.

A empresa MTM CONSTRUCOES LIMITADA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3040 em 1 transação no período de 13/12/2011 a 13/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 37517596000101, foi aberta em 10/02/1993 e consta como seu endereço AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1731 CENTRO EMPRESARIAL PAIAGUAS 15 ANDAR, SALA 1, BOSQUE DA SAUDE, CUIABA-MT. MARCOS ANTONIO MALUF aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCELO BENEDITO

MALUF, MARCOS ANTONIO MALUF, OMAR BENEDITO MALUF, LEONARDO CHICRE MALUF. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 417 funcionários, no ano de 2009 apresentou 458 , em 2010 apresentou 621 e em 2011 apresentou 870 funcionários. A pessoa Jurídica MTM CONSTRUCOES LIMITADA manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 5840.

A empresa COMANDO NORTE COMERCIO DE BATERIAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2741 em 1 transação no período de 24/3/2009 a 24/3/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 08589497000137, foi aberta em 27/12/2006 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 362 CHACARA 69, ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA-TO. LAZARA MIGUEL DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANDRE AUGUSTO CARDOSO CAMPOS, FLAVIA TEIXEIRA ROCHA RODRIGUES, LAZARA MIGUEL DOS SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 10 e em 2011 apresentou 19 funcionários. A pessoa Jurídica COMANDO NORTE COMERCIO DE BATERIAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 3132.

A empresa ELEICAO 2010 MARCELO DE CARVALHO MIRANDA SENADOR recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 162000 em 1 transação no período de 1/10/2010 a 1/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 12174569000152, foi aberta em 05/07/2010 e consta como seu endereço RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA 286, CENTRO, ARAGUAINA-TO. MARCELO DE CARVALHO MIRANDA aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCELO DE CARVALHO MIRANDA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 75018, 57 em 5 transações no período de 19/11/2007 a 11/12/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 96824594000124, foi aberta em 10/08/1993 e consta como seu endereço AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INACIO 1399 PARTE, SANTA HELENA, VOTORANTIM-SP. LUIZ ALBERTO DE CASTRO SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCELO EDUARDO MARTINS, VOTORANTIM PARTICIPACOES S.A., VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CIMENTO RIO BRANCO S/A, OSMAR ANTONIO MIGDALESKI, JORGE FERNANDO KOURY LOPES, CIMENTO TOCANTINS SA, FERNANDO CORREA LIMA, ARNALDO CORREA LIMA, ALVARO LUIS VELOSO, MARIO LUIZ FRANCESCHI FONTOURA, MARCELO CHAMMA, EDVALDO ARAUJO RABELO, WALTER SCHALKA, LUIZ ALBERTO DE CASTRO SANTOS. Das informações

decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 3 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), IDÔNEA FACTORING e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 8989685, 93.

A empresa CALMAC BRASILIA VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 136000 em 1 transação no período de 26/4/2010 a 26/4/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 09378016000107, foi aberta em 20/02/2008 e consta como seu endereço TRECHO SIA SUL TRECHO 01 LOTES 1570/1600 PARTE B 1581, SETOR DE INDÚSTRIA, BRASILIA-DF. ALESSANDRO PORTELLA MAIA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCELO MACEDO TAVORA DE CASTRO, BRUNO ROSARIO CALTABIANO, ALESSANDRO PORTELLA MAIA, WEB 1 PARTICIPACOES LTDA., BRAZIL AMERICAN AUTOGROUP LTDA., CALTABIANO MCLARTY PARTICIPACOES S.A. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 7, em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 14 funcionários.

A empresa TEMPONE & MASCARENHAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1474, 42 em 1 transação no período de

11/6/2007 a 11/6/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 83317305000159, foi aberta em 08/09/1992 e consta como seu endereço AVENIDA INDEPENDENCIA 299, CENTRO, REDENCAO-PA. MARCIA TEMPONE MASCARENHAS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCIA TEMPONE MASCARENHAS, AINESTEN ESPIRITO SANTO MASCARENHAS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 46 funcionários, no ano de 2009 apresentou 46 , em 2010 apresentou 59 e em 2011 apresentou 70 funcionários. A pessoa Jurídica TEMPONE & MASCARENHAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 118021, 15.

A empresa CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2628172 em 12 transações no período de 25/9/2002 a 22/6/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 04209846000197, foi aberta em 22/12/2000 e consta como seu endereço AVENIDA LO 05 QUADRA 206 SUL 23 - CENTRO - 77020504 - PALMAS - TO. ARY SALGADO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCILIO MOREIRA GONCALVES, RAIMUNDO NONATO FERREIRA, MARIA AMELIA CAROLINA GUIMARAES, MURILO GUIMARAES GONCALVES, ARY SALGADO, LUIZ ANTONIO GUIMARAES, ANDRE GUIMARAES GONCALVES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em

2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 8840588, 78.

A empresa NOGUEIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5209 em 1 transação no período de 28/5/2009 a 28/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 08510974000127, foi aberta em 07/07/2006 e consta como seu endereço RUA FERNANDO DE SOUZA 533, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOAO DA BOA VISTA-SP. AFFONSO NOGUEIRA DE FREITAS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCIO FERNANDO NOGUEIRA, LUIS ALBERTO NOGUEIRA, GISELE NOGUEIRA CAIO, AFONSO NOGUEIRA FILHO, ANNA PUGINA NOGUEIRA, AFFONSO NOGUEIRA DE FREITAS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 410 funcionários, no ano de 2009 apresentou 437 , em 2010 apresentou 391 e em 2011 apresentou 295 funcionários.

A empresa CONSTRUTORA M-21 LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 573065, 29 em 8 transações no período de 18/3/2008 a 25/8/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 04120905000156, foi aberta em 26/10/2000 e consta como seu endereço AVENIDA CONEGO JOAO LIMA 1.011 SALA 08 QUADRA78, VILA ROSARIO, ARAGUAINA-TO. MARCO ANTONIO DE FARIA CUNHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCO ANTONIO DE FARIA CUNHA, RAIMUNDO NONATO BRASILEIRO DE FARIA, MARIA DO ROSARIO BRASILEIRO DE FARIA CUNHA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 150 funcionários, no ano de 2009 apresentou 335 , em 2010 apresentou 269 e em 2011 apresentou 317 funcionários. A pessoa Jurídica CONSTRUTORA M-21 LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 1473065, 29.

A empresa IMPACTO INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 15384 em 2 transações no período de 25/7/2011 a 25/7/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07074805000129, foi aberta em 21/10/2004 e consta como seu endereço AVENIDA COMENDADOR ITALO MAZZEI 780, JARDIM OLIMPIA, JAU-SP. ROBERTO GROSSI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCO AURELIO BACHIEGA DE OLIVEIRA, MARKA

VEICULOS LTDA., ROBERTO GROSSI, JULIO CESAR BACHIEGA DE OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 107 funcionários, no ano de 2009 apresentou 99 , em 2010 apresentou 195 e em 2011 apresentou 210 funcionários.

A empresa TOCANTINS FACTORING ARAGUAINA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 106869, 57 em 7 transações no período de 2/3/2009 a 22/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 07813507000103, foi aberta em 13/01/2006 e consta como seu endereço RUA 01 DE JANEIRO 1064 LOTE 1-E QUADRA3, CENTRO, ARAGUAINA-TO. MARCOS DE SOUSA PATRUS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCOS DE SOUSA PATRUS, VANESSA GONCALVES LOZANO PATRUS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 7 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 7 funcionários. A pessoa Jurídica TOCANTINS FACTORING ARAGUAINA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 158455, 35.

A empresa MVL CONSTRUCOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 241052 em 1 transação no período de 11/3/2008 a 11/3/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 04276350000136, foi aberta em

31/01/2001 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 1900 - VILA CEARENSE - 77818340 - ARAGUAINA - TO. MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO, LUCIMAR MARIA DOS SANTOS RIBEIRO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 164 funcionários, no ano de 2009 apresentou 203 , em 2010 apresentou 179 e em 2011 apresentou 44 funcionários. A pessoa Jurídica MVL CONSTRUCOES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 408754.

A empresa BRAGA AUTO PECAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 7400 em 2 transações no período de 7/5/2009 a 8/3/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 26740118000140, foi aberta em 17/10/1990 e consta como seu endereço AVENIDA VOLTA REDONDA 158, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA-GO. JOSE MENDES BRAGA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA ALVES DA SILVA, JOSE MENDES BRAGA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 14 e em 2011 apresentou 15 funcionários.

A empresa AUTO POSTO SANTA FE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 16200 em 4 transações no período de 10/4/2007 a 10/4/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 83322412000175, foi aberta em 13/10/1992 e consta como seu endereço AVENIDA TUPINAMBAS S/N QD 43, NOVO HORIZONTE, REDENCAO-PA. STELLA MARA PARREIRA GRATAO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA CRISTINA FERREIRA GOMES, JOSE FRANCISCO GOMES, NILCE PARREIRA DOS SANTOS, STELLA MARA PARREIRA GRATAO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 17 funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 7 funcionários. A pessoa Jurídica AUTO POSTO SANTA FE LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 36200.

A empresa MARIA DAS GRACAS BARBOSA ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5475 em 4 transações no período de 31/5/2007 a 28/9/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 38131983000178, foi aberta em 26/05/1993 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 996, ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA-TO. MARIA DAS GRACAS BARBOSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA DAS GRACAS BARBOSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise

apresentou 19 funcionários, no ano de 2009 apresentou 16 , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 7 funcionários.

A empresa VALADARES & VALADARES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6000 em 1 transação no período de 22/1/2009 a 22/1/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 05152037000159, foi aberta em 17/07/2002 e consta como seu endereço AVENIDA SOUSA PORTO 235, CENTRO, GOIATINS-TO. LUCIOLA VALADARES ARAUJO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA DAS GRACAS VALADARES ARAUJO, LUCIOLA VALADARES ARAUJO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa POMORET POSTO DE MOLAS RECUPERADORA DE TRUCK recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 10000 em 1 transação no período de 4/11/2008 a 4/11/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 38127916000180, foi aberta em 19/04/1993 e consta como seu endereço AVENIDA PERIMETRAL 1450 SETOR C MAGALHAES, ARAGUAINA-TO. JOSE LUIZ DE MOURA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA MOURA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a

organização em análise apresentou 28 funcionários, no ano de 2009 apresentou 28 , em 2010 apresentou 20 e em 2011 apresentou 14 funcionários.

A empresa V M S TRANSPORTE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1900 em 1 transação no período de 15/8/2011 a 15/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 12100717000194, foi aberta em 18/06/2010 e consta como seu endereço RUA 34 2761, SETOR UNIVERSITARIO, GUARAI-TO. VILMAR ALVES DE BRITO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA DO SOCORRO VIEIRA MOTA, VILMAR ALVES DE BRITO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa BRADEL - BRASIL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRONICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4000 em 1 transação no período de 1/7/2010 a 1/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 08700812000151, foi aberta em 06/03/2007 e consta como seu endereço QUADRA 112 SUL RUA SR-03 30, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. ROMULO CESAR DE LIMA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA DULCE TUDE AURELIANO DE LIMA, ROMULO CESAR DE LIMA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise

apresentou 12 funcionários, no ano de 2009 apresentou 13 , em 2010 apresentou 19 e em 2011 apresentou 14 funcionários.

A empresa CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6041, 08 em 1 transação no período de 6/5/2009 a 6/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 05524572000193, foi aberta em 20/02/2003 e consta como seu endereço AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 230 25 ANDAR, PARTE, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ. ANTONIO ENNES PIRES DE LIMA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA HELENA CAVALCANTI MARTINS, ANTONIO ENNES PIRES DE LIMA, CHEVRON LATIN AMERICA MARKETING LLC, CHEVRON AMAZONAS LLC, THIERRY GEORGES EUGENE BREBION, CARLOS ROBERTO XAVIER FERNANDES, RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, SILVIO SAPORITO THOME, MAURICIO NICHOLLS OREJUELA, S A DE OLEO GALENA SIGNAL, MARK WILLIAM ROSS, IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., INACIO EMIDIO CAVALCANTI FILHO, MAURICIO BORGES CAMPOS, FLEMMING HELGELAND. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 56 funcionários, no ano de 2009 apresentou 63 , em 2010 apresentou 57 e em 2011 apresentou 44 funcionários.

A empresa TRANSPORTADORA PAVARELLI LTDA. - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 101375, 7 em 1 transação no período de 27/10/2008 a 27/10/2008. Está registrada sob o CNPJ nº

53167516000191, foi aberta em 12/01/1984 e consta como seu endereço RUA CAP JOSE SABINO SAMPAIO 1710, JARDIM PANORAMA, ARARAQUARA-SP. ANTONIO GARCIA PARELLI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA HELENA PAVANELLO, FABIO EDUARDO PAVANELLO, REINALDO PAVANELLO, ANTONIO GARCIA PARELLI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 8 e em 2011 apresentou 6 funcionários.

A empresa AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1144993, 57 em 28 transações no período de 5/1/2007 a 6/11/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 03869103000180, foi aberta em 08/06/2000 e consta como seu endereço RUA 13 DE MAIO 1.030 QUADRA90 LOTE 02, CENTRO, ARAGUAINA-TO. EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA IDELVICE DE OLIVEIRA COSTA, EDIVALDO RODRIGUES DA COSTA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 51 funcionários, no ano de 2009 apresentou 42 , em 2010 apresentou 27 e em 2011 apresentou 24 funcionários. A pessoa Jurídica AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, ELISABETE GUIMARAES DE Araujo CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 1439893, 05.

A empresa PETROLINA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3416, 5 em 1 transação no período de 27/10/2008 a 27/10/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 03191827000118, foi aberta em 25/05/1999 e consta como seu endereço RUA RUI BARBOSA 1398, SAO JOAO, ARAGUAINA-TO. ORIVALDO MAURICIO ALVES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA JOSE FERREIRA ALVES, ORIVALDO MAURICIO ALVES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 apresentou 5 e em 2011 apresentou 5 funcionários.

A empresa LOUCA ACAO LOJA DE DIVERSOES ELETRONICAS LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 120999 em 3 transações no período de 6/6/2007 a 6/6/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 37048287000130, foi aberta em 28/04/1992 e consta como seu endereço AVENIDA T 63 185 SL 4 SOBRELOJA, ST BELA VISTA, GOIANIA-GO. JOAO BATISTA MENDES FILHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIA NATAL MACHADO MENDES, ANDRESSA SOUZA MENDES, ROGERIO SOUZA MENDES, JOAO BATISTA MENDES FILHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa NATURENGE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 100000 em 2 transações no período de 7/10/2008 a 7/10/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 04332930000101, foi aberta em 16/02/2001 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153 km 124, 5 SN, ZONA RURAL, ESTRELA DO NORTE-GO. ANDRE ROSA DE AGUIAR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANDRE ROSA DE AGUIAR, ALESSANDRA TEIXEIRA DE MELO AGUIAR, DIVINO ANTONIO DE AGUIAR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa VOLTA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 80212, 94 em 2 transações no período de 16/1/2012 a 16/1/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 14387474000142, foi aberta em 19/09/2011 e consta como seu endereço RUA URUTAI 991 QUADRA17 LOTE 1-A, SENADOR, ARAGUAINA-TO. JAIRO ARANTES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIANA MATOS ARANTES, JAIRO ARANTES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica VOLTA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO

TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 94724, 87.

A empresa FOSPLAN - COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2457 em 1 transação no período de 26/7/2007 a 26/7/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 02515378000153, foi aberta em 28/04/1998 e consta como seu endereço RUA CONEGO JOAO LIMA 1408, GEORGE YUNES, ARAGUAINA-TO. EDVANDO BALDOINO BESSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIO VIEIRA MACHADO, PABLO ALESSANDRO DOS SANTOS MACHADO, ARTHUR HENRIQUE BORBA BESSA, EDVANDO BALDOINO BESSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 31 funcionários, no ano de 2009 apresentou 30 , em 2010 apresentou 48 e em 2011 apresentou 57 funcionários. A pessoa Jurídica FOSPLAN - COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 24226, 48.

A empresa GRAFICA E EDITORA BRILHOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 105433 em 2 transações no período de 2/10/2008 a 23/10/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 08530320000165, foi

aberta em 15/12/2006 e consta como seu endereço QUADRA 112 SUL RUA SR 01 CONJUNTO 05 22 ASRSE-15 RUA SR-01 LOTE 08, CONJUNTO 05, CENTRO, PALMAS-TO. MARIO WELDES DE MIRANDA SOUZA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARLON WELDES IBRAHIM DE SOUZA, MARIO WELDES DE MIRANDA SOUZA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 11 funcionários, no ano de 2009 apresentou 11 , em 2010 apresentou 7 e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa CONCRENOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 169015 em 11 transações no período de 13/5/2009 a 24/8/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 04692327000122, foi aberta em 18/09/2001 e consta como seu endereço AVENIDA VALETIN DE SOUZA AGUIAR 163 B, CENTRO, PORTO FRANCO-MA. BRUNO VON BENTZEEN RODRIGUES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANDRE VON BENTZEEN RODRIGUES, MONTANA PARTICIPACOES LTDA., SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., BRUNO VON BENTZEEN RODRIGUES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 91 funcionários, no ano de 2009 apresentou 108 , em 2010 apresentou 95 e em 2011 apresentou 72 funcionários.

A empresa REKOM RC COMERCIO E SERVICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 64000 em 4 transações no período de 5/6/2009 a 5/6/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 04206321000106, foi aberta em 15/12/2000 e consta como seu endereço ESTRADA DOS ROMEIROS 204 km 38, 5, MORRO GRANDE, SANTANA DE PARNAIBA-SP. ANGELINO PEREIRA DE CARVALHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARTA HELENA DA COSTA, RICARDO DIAS MOTTIN, F W MAQUINAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA., VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA., ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA., ANGELINO PEREIRA DE CARVALHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 13 funcionários, no ano de 2009 apresentou 14 , em 2010 apresentou 19 e em 2011 apresentou 21 funcionários.

A empresa MICHEL MARTINS SANTANA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2500 em 1 transação no período de 22/10/2007 a 22/10/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 08373445000129, foi aberta em 09/10/2006 e consta como seu endereço RUA 1 DE JANEIRO 2765 DQ 126-D LT 1-A, BAIRRO SAO JOAO, ARAGUAINA-TO. MICHEL MARTINS SANTANA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MICHEL MARTINS SANTANA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise

apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 3 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa NUNES E FARIAS LTDA.-ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9800 em 1 transação no período de 2/7/2010 a 2/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05369254000103, foi aberta em 04/11/2002 e consta como seu endereço AVENIDA SANTA BARBARA 1176 LOTE 10 QUADRA58, LOTEAMENTO CHACARA 65, ARAGUAINA-TO. IVANILDO NUNES DE OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MICHELLE FARIAS ALMEIDA, IVANILDO NUNES DE OLIVEIRA, ANTONIO VALENTIN DOS SANTOS, ZULEIDE FERREIRA DE SOUZA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 33 funcionários, no ano de 2009 apresentou 32 , em 2010 apresentou 40 e em 2011 apresentou 43 funcionários.

A empresa FONEMA II TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 15300 em 3 transações no período de 5/7/2010 a 7/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 25024712000171, foi aberta em 15/12/1988 e consta como seu endereço AVENIDA PREFEITO JOO DE SOUSA LIMA SALA 2 621, SO JOAO, ARAGUAINA-TO. ANOR MATIAS DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MICHELLE VIEIRA MATIAS,

WANDERLEYA LIMA DA MOTA, JOSE GOMES DA SILVA FILHO, ANOR MATIAS DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 10 , em 2010 apresentou 8 e em 2011 apresentou 9 funcionários. A pessoa Jurídica FONEMA II TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 15350.

A empresa SANTOS & LARA LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 11192 em 1 transação no período de 9/2/2011 a 9/2/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 09412488000139, foi aberta em 10/03/2008 e consta como seu endereço AVENIDA SAO SEBASTIAO 2.058, POPULAR, CUIABA-MT. JEAN ROBSON DOS SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MILENA TAVEIRA LARA SANTOS, JEAN ROBSON DOS SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 13 , em 2010 apresentou 15 e em 2011 apresentou 10 funcionários.

A empresa BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 46999, 37 em 1 transação no período de 27/5/2010 a 27/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº

01149953000189, foi aberta em 12/04/1996 e consta como seu endereço AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 14171 TORRE A ANDAR 8, VILA GERTRUDES, SAO PAULO-SP. MARCOS LIMA MONTEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MILTON ROBERTO PEREIRA, JOSE MANOEL LOBATO BARLETTA, PEDRO PAULO MOLLO NETO, CELSO MARQUES DE OLIVEIRA, BARTHOLOMEU ANTONIO GONZAGA MACHADO RIBEIRO, YEH JUI CHENG, MARIO ANTONIO THOMAZI, DIDIMO SANTANA FERNANDES JUNIOR, EDUARDO ANTONIO MORCELLI, MARCOS LIMA MONTEIRO, JOAO ROBERTO GONCALVES TEIXEIRA, ALEX SANDER MOREIRA GONCALVES, PAULO BACELETE GERBER, MARTA CIBELLA KNECHT, LAERCIO GOULART PAIVA JUNIOR, WALTER GUILHERME PIACSEK JUNIOR, ELCIO JORGE DOS SANTOS, ANDRE LUIS DUARTE DE OLIVEIRA, BANCO VOTORANTIM S.A., MARCUS OLYNTHO DE CAMARGO ARRUDA, WILSON MASAO KUZUHARA, ROBERTO DE QUEIROZ ROCHA PINTO, JOAO BATISTA DONIZETE DE SOUZA, MARCELO PARENTE VIVES, PAULO RIBEIRO DE MENDONCA, WILSON MASAO KUZUHARA, MARCUS OLYNTHO DE CAMARGO ARRUDA, LUIS HENRIQUE CAMPANA RODRIGUES, GERALDO DONIZETI DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 16 funcionários, no ano de 2009 apresentou 15 , em 2010 apresentou 14 e em 2011 apresentou 110 funcionários. A pessoa Jurídica BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO manteve transações financeiras para com os investigados ROSALVO SIMPRINI CRUZ, ALCINO DE SOUZA, CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), JM TERRAPLANAGEM E

Construção RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 331730, 88.

A empresa MINUSA TRATORPECAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 34471, 98 em 5 transações no período de 19/11/2008 a 18/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 84943067000150, foi aberta em 09/05/1968 e consta como seu endereço RUA MANOEL S B DE MELO 200, VILA GUILHERME, SAO PAULO-SP. CARLOS KRACIK ROSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MINUSA S/A PARTICIPACOES E ASSESSORI A EMPRESA RIAL, CELSO KRACIK ROSA, MARCELO KRACIK ROSA, RUBENS KRACIK ROSA, SERGIO KRACIK ROSA, CARLOS KRACIK ROSA, ROGERIO KRACIK ROSA, NILCERY TEREZINHA PADILHA ROSA, ALEXANDRE KRACIK ROSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 30 funcionários, no ano de 2009 apresentou 31 , em 2010 apresentou 34 e em 2011 apresentou 37 funcionários. A pessoa Jurídica MINUSA TRATORPECAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 35971, 98.

A empresa MOTOBRAS MOTORES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 26409, 01 em 4 transações no período de 11/6/2007 a 30/4/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 04854089000104, foi aberta em

08/06/1983 e consta como seu endereço AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO 32, ENTRONCAMENTO, REDENCAO-PA. MARIA AMELIA GUIMARAES PENNA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MIRON GUIMARAES PENNA, WALDIR GUIMARAES PENNA, ALTAMIRO PENNA, MARIA AMELIA GUIMARAES PENNA, SIDNEY GUIMARAES PENNA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 52 funcionários, no ano de 2009 apresentou 56 , em 2010 apresentou 66 e em 2011 apresentou 67 funcionários. A pessoa Jurídica MOTOBRAS MOTORES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 198619, 09.

A empresa ARAGUAINA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 39612 em 13 transações no período de 25/4/2008 a 8/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05620543000125, foi aberta em 07/04/2003 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 1143, BAIRRO JK, ARAGUAINA-TO. MOACIR AFONSO CARNEIRO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MOACIR AFONSO CARNEIRO, EIDMEIRE ROGERIO DE AGUIAR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 12 funcionários, no ano de 2009 apresentou 14 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 14

funcionários. A pessoa Jurídica ARAGUAINA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 41002.

A empresa GLOBAL PARTS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4170 em 1 transação no período de 22/11/2011 a 22/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03912010000191, foi aberta em 16/06/2000 e consta como seu endereço AVENIDA DOS INDIOS 352 QUADRA 124 LOTE 38, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO. NELSON DE OLIVEIRA ALVES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MOISES DE CASTRO, PATRICIA PEIXOTO ALVES FERREIRA PIRES, FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES, JOSE FERNANDO ALVES FERREIRA, NELSON DE OLIVEIRA ALVES, PEDRO MISAEL ALVES FERREIRA, LEONARDO PEIXOTO ALVES FERREIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 9 funcionários, no ano de 2009 apresentou 11 , em 2010 apresentou 13 e em 2011 apresentou 21 funcionários.

A empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 15642, 05 em 3 transações no período de 17/10/2011 a 16/4/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 03817702000150, foi aberta em 11/05/2000 e consta como seu endereço RUA ALMIRO DE MORAES 116, CENTRO, RIO VERDE-GO. DARIO DA COSTA

BARBOSA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MONICA GOMES PEREIRA JAYME, SIMONE GOMES BIANCONI DE CASTRO PEREIRA, DEBORA GORETTY GOMES, JURANDIR GOMES, OROMILDES DE OLIVEIRA MASSON, ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, LOURIVAN PARREIRA FRANCA, GLORIVAN PARREIRA FRANCA, DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 66 funcionários, no ano de 2009 apresentou 50 , em 2010 apresentou 47 e em 2011 apresentou 49 funcionários.

A empresa REFRINORTE COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1800 em 1 transação no período de 22/10/2010 a 22/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 09047502000142, foi aberta em 03/09/2007 e consta como seu endereço AVENIDA SANTOS DUMONT 107 LOTE 9E QUADRA02, LOTEAMENTO CAFE FILHO, ARAGUAINA-TO. ANDRE SALIM AUADA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANDREIA DA COSTA AUADA, ANDRE SALIM AUADA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 2 e em 2011 apresentou 3 funcionários. A pessoa Jurídica REFRINORTE COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO

TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 3200.

A empresa PEDREIRA SANTA MARTA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1000 em 1 transação no período de 5/12/2011 a 5/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02170379000103, foi aberta em 22/09/1997 e consta como seu endereço RODOVIA GO 225 km 02 SN MARGEM ESQUERDA, TREVO, PIRENOPOLIS-GO. WALMY FERREIRA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário NEWTON FERREIRA NETO, WALMY FERREIRA JUNIOR, WALMY FERREIRA, WILTON FERREIRA, MARIO CELSO DE ALMEIDA FERNANDES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 35 funcionários, no ano de 2009 apresentou 38 , em 2010 apresentou 43 e em 2011 apresentou 58 funcionários.

A empresa REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4200, 5 em 3 transações no período de 26/11/2008 a 24/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07177148000145, foi aberta em 06/01/2005 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 971 QD M LT 1E, LOTEAMENTO VILA NOVA, ARAGUAINA-TO. ADJAIR JUNIOR BRITO SOUZA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário NILSON LUIZ VINHAL, ADJAIR JUNIOR BRITO SOUZA, JAEMERSON BRITO SOUZA. Das informações decorrentes da

RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 4 e em 2011 apresentou 7 funcionários. A pessoa Jurídica REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - EPP manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 8534, 57.

A empresa ARAGUANA PREFEITURA MUNICIPAL recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6060, 05 em 1 transação no período de 14/5/2010 a 14/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 25063892000109, foi aberta em 19/11/1992 e consta como seu endereço AVENIDA AURELIANO RIBEIRO SN, CENTRO, ARAGUANA-TO. NORALDINO MATEUS FONSECA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário NORALDINO MATEUS FONSECA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 226 funcionários, no ano de 2009 apresentou 229 , em 2010 apresentou 328 e em 2011 apresentou 307 funcionários.

A empresa ORMANDO BRITO ALVES - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2240 em 1 transação no período de 13/12/2011 a 13/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 02515314000152, foi aberta em 01/05/1998 e consta como seu endereço RUA SOUSA PORTO 985 SALA, CENTRO, TUPIRAMA-TO. ORMANDO BRITO ALVES aparece como

responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ORMANDO BRITO ALVES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 6 funcionários.

A empresa OPINIAO S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 31675, 02 em 1 transação no período de 9/9/2008 a 9/9/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 03729970000110, foi aberta em 31/03/2000 e consta como seu endereço AVENIDA JURUCE 302 CONJ 81, MOEMA, SAO PAULO-SP. LUIS GERALDO SCHONENBERG aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário OSHER BOUTIQUE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., LUCIA MARGARIDA ZINGG, ROBERTO CARLOS PESTANA, ROBERTO CARLOS PESTANA FILHO, LUIS GERALDO SCHONENBERG. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 apresentou 1 funcionários.

A empresa GERDAU ACOS LONGOS S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 336709, 86 em 7 transações no período de 31/10/2007 a 22/1/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 07358761000169, foi aberta em 25/04/2005 e consta como seu endereço AVENIDA JOAO XXIII 6.777

PARTE, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO-RJ. MANOEL VITOR DE MENDONCA FILHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário OSVALDO BURGOS SCHIRMER, EXPEDITO LUZ, JORGE GERDAU JOHANNPETER, FREDERICO CARLOS GERDAU JOHANNPETER, ANDRE BIER GERDAU JOHANNPETER, CLAUDIO JOHANNPETER, GERMANO HUGO GERDAU JOHANNPETER, KLAUS GERDAU JOHANNPETER, MANOEL VITOR DE MENDONCA FILHO, FRANCISCO DEPPERMANN FORTES, RICARDO GIUZEPPE MASCHERONI, FLADIMIR BATISTA LOPES GAUTO, SIRLEU JOSE PROTTI, FILIPE AFFONSO FERREIRA, FRANCISCO DEPPERMANN FORTES, GUILHERME CHAGAS GERDAU JOHANNPETER, JOAO CARLOS SALIN GONCALVES, RICARDO GIUZEPPE MASCHERONI, RICARDO GEHRKE, GERSON MARCOS VENZON, JOSE MAURICIO WERNECK GUIMARAES DA SILVA, CARLOS JOAO PETRY, MARCO ANTONIO PEPINO, NEY MAURO SIMONE DA SILVA, BRENO LUCKI, RUY LOPES FILHO, CARLOS ALBERTO VARELA DA SILVA, GERALDO TOFFANELLO, ANDRE FELIPE GUEIROS REINAUX, ANDRE PIRES DE OLIVEIRA DIAS, DIRCEU TARCISIO TOGNI, ERICO TEODORO SOMMER, JULIO CARLOS LHAMBY PRATO, NESTOR MUNDSTOCK, PAULO RICARDO TOMAZELLI, PAULO ROBERTO PERLOTT RAMOS, TADEU PETTERLE, CLAUDIO MATTOS ZAMBRANO, HEITOR LUIS BENINCA BERGAMINI, RENATO GASPARETTO JUNIOR, ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA, MARIO SANT ANNA JUNIOR, RENATO SILVA BERNARDES, FERNANDO JOSE DUTRA PARREIRA, HERMENIO PINTO GONCALVES, RICARDO GIUZEPPE MASCHERONI, JOSE FALCAO FILHO, ENIO VITERBO JUNIOR, ANDRE ARAUJO HOFMEISTER, CARLOS HAMILTON DE OLIVEIRA PIMENTA, JOSE WALNEI GARCIA DE ALMEIDA, LUCIANA DOMAGALA, MARCIO PINTO RAMOS, MARIO LONGHI FILHO,

PAULO FERNANDO BINS DE VASCONCELLOS, ALFREDO HUALLEM. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2275 funcionários, no ano de 2009 apresentou 2214 , em 2010 apresentou 2273 e em 2011 apresentou 2368 funcionários. A pessoa Jurídica GERDAU ACOS LONGOS S.A. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, MZ CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), IDÔNEA FACTORING, DELTA CONSTRUÇÕES S/Até JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 2005022, 62.

A empresa COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MIL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 50000 em 1 transação no período de 18/3/2008 a 18/3/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 06985968000109, foi aberta em 14/09/2004 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153 km 238 588, SANTO ANTONIO, COLINAS DO TOCANTINS-TO. PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário OSWALDO MUSY DA COSTA, JOSEMAR ALVES DA SILVA, PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 31 funcionários, no ano de 2009 apresentou 27 , em 2010 apresentou 28 e em 2011 apresentou 10 funcionários. A pessoa Jurídica COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MIL LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES

GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 50079.

A empresa MYCK RANNER COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 118 em 1 transação no período de 10/3/2010 a 10/3/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 03846711000170, foi aberta em 13/04/2000 e consta como seu endereço RUA PROFESSORA MARIA SALETE DE CASTRO MARMO 223, SAO LUIZ, ITU-SP. ROBERTA DE CASSIA SENA BIANCHI FERREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário OTAVIO AUGUSTO FERREIRA, ROBERTA DE CASSIA SENA BIANCHI FERREIRA, ROBERTO BIANCHI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 4 e em 2011 apresentou 6 funcionários.

A empresa AMERICAN EXPLORER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1486 em 1 transação no período de 17/11/2010 a 17/11/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 10572743000190, foi aberta em 03/12/2008 e consta como seu endereço AVENIDA PROFESSORA ANA MARIA SILVESTRE ADADE 499 TERREO, PARQUE DAS UNIVERSIDADES, CAMPINAS-SP. WILLIAM FERNANDO FOGA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PATRICIA TARGAS FOGA, WILLIAM FERNANDO FOGA. Das informações decorrentes da

RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 13 funcionários.

A empresa STRATURA ASFALTOS S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 58135, 44 em 1 transação no período de 14/10/2011 a 14/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 59128553000177, foi aberta em 27/01/1967 e consta como seu endereço AVENIDA PAULISTA 1754 ANDAR 7 UNIDADES 7-A E 7-B, BELA VISTA, SAO PAULO-SP. MARIO RICHA DE SA BARRETO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PAULO BRANDI SASTRE, ROBERTO DORA FERNANDES, FERNANDO RAFAEL ANSELMO ABRANTES, LUIZ ALBERTO ROGOGINSKY, JOSE ROBERTO GOMES PAES LEME, WELLINGTON STILAC LEAL SANDIM, ANTONIO FRANCISCO, BOLIVAR BALDISSEROTTO MOURA, CARLOS ALBERTO MARTINS BASTOS, ROBERTO BASTOS TELLECHEA FILHO, MARIO RICHA DE SA BARRETO, JOSE MIGUEL CERVANTES DE MENEZES NOGUEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 73 funcionários, no ano de 2009 apresentou 57 , em 2010 apresentou 52 e em 2011 apresentou 37 funcionários. A pessoa Jurídica STRATURA ASFALTOS S.A. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 2537920, 9.

A empresa GLOBO AVIACAO - TAXI AEREO E MANUTENCAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2503, 55 em 1 transação no período de 3/11/2011 a 3/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01098474000180, foi aberta em 20/09/1972 e consta como seu endereço AEROPORTO SANTA GENOVEVA S N HANGAR THERMOZIRES, GOIANIA-GO. ANA FLAVIA AZEREDO COUTINHO ABRAO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PAULO CESAR DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO TAVARES SILVA, ADRIANA AZEREDO COUTINHO ABRAO, ANA FLAVIA AZEREDO COUTINHO ABRAO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 67 funcionários, no ano de 2009 apresentou 62 , em 2010 apresentou 90 e em 2011 apresentou 97 funcionários. A pessoa Jurídica GLOBO AVIACAO - TAXI AEREO E MANUTENCAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 107592, 16.

A empresa POSTO ALVORADA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5000 em 1 transação no período de 17/8/2011 a 17/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 01899905000108, foi aberta em 27/09/1966 e consta como seu endereço RODOVIA BR 153 km 670 SN, ZONA RURAL, GOIATUBA-GO. ANA MARIA FALEIROS SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PAULO HENRIQUE

CASTRO DE FREITAS, DONIZETE VIEIRA DE PAULA, ANA MARIA FALEIROS SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 231 funcionários, no ano de 2009 apresentou 241 , em 2010 apresentou 253 e em 2011 apresentou 303 funcionários. A pessoa Jurídica POSTO ALVORADA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e RADIO GOIAS SUL FM LTDA. totalizando a ordem de R$ 5600.

A empresa GPR COMERCIAL LIMITADA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 48775 em 1 transação no período de 15/9/2008 a 15/9/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 01462261000196, foi aberta em 02/10/1996 e consta como seu endereço RODOVIA BR 040 S/N KM 476, SITIO DO SOBRADO, SETE LAGOAS-MG. PAULO ROBERTO MARTINS VIANA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PAULO ROBERTO MARTINS VIANA, GUSTAVO VIANA DE MELO FIGUEIREDO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 30 funcionários, no ano de 2009 apresentou 14 , em 2010 apresentou 20 e em 2011 apresentou 16 funcionários.

A empresa VOAR TAXI AEREO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 21144, 01 em 2 transações no período de 10/8/2011 a 3/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03386638000109, foi aberta em

12/02/1987 e consta como seu endereço PRACA CAPITAO FRAZAO 913 AEROP STA GENOVEA H-2, SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO. ALESSANDRA AZEREDO COUTINHO ABRAO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PEDRO ABRAO JUNIOR, ASPAM PARTICIPACOES LTDA., ALESSANDRA AZEREDO COUTINHO ABRAO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 94 funcionários, no ano de 2009 apresentou 100 , em 2010 apresentou 128 e em 2011 apresentou 132 funcionários.

A empresa PIPES TRANSPORTES MANUTENCAO E COMERCIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2724, 01 em 1 transação no período de 4/1/2008 a 4/1/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 07395167000148, foi aberta em 20/05/2005 e consta como seu endereço AEROPORTO BRIGADEIRO LYSIAS AUGUSTO RODRIGUES S/N: HANGAR RENATO DE CARVALHO REGO, TICONCA, CAROLINA-MA. PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO, JALES GOMES ESPIRITO SANTO, JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 55 funcionários, no ano de 2009 apresentou 53 , em 2010 apresentou 32 e em 2011 apresentou 37 funcionários.

A empresa TRANSTIM LTDA. EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3300 em 1 transação no período de 6/8/2008 a 6/8/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 02006029000106, foi aberta em 18/07/1997 e consta como seu endereço AVENIDA 26 DEJUNHO 12, CENTRO, ITUPIRANGA-PA. RAFAEL PEREIRA COSTA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RAFAEL PEREIRA COSTA, MARCREUDES MOREIRA DA SILVA, WALTER MARQUEZAN FILHO, JOAO EVANGELISTA RUAS DE AGUIAR, JACQUELINE MARQUEZAN, NILVA APARECIDA SILVA, WALTER MARQUEZAN. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 40 funcionários, no ano de 2009 apresentou 40 , em 2010 apresentou 7 e em 2011 apresentou 2 funcionários. A pessoa Jurídica TRANSTIM LTDA. EPP manteve transações financeiras para com os investigados ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 4083.

A empresa SINALTEC SINALIZACAO E CONSERVACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 160070, 7 em 4 transações no período de 1/9/2009 a 11/10/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 33648833000112, foi aberta em 25/06/1990 e consta como seu endereço ACSO II LOTE 33 S/N CONJ. 01, CENTRO, PALMAS-TO. BENEDITO APARECIDO DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário REGINA CELI HERTEL SILVA, BENEDITO APARECIDO DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em

2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 apresentou 5 e em 2011 apresentou 9 funcionários. A pessoa Jurídica SINALTEC SINALIZACAO E CONSERVACAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 354311, 41.

A empresa BORRACHAS VIPAL S A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1282, 64 em 1 transação no período de 15/9/2008 a 15/9/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 87870952000144, foi aberta em 07/01/1972 e consta como seu endereço RUA BUARQUE DE MACEDO 365, CENTRO, NOVA PRATA-RS. FREDERICO SCHRAMM ROTH aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RENAN BATISTA PATRICIO LIMA, NAIR ANA PALUDO BARRETO HOFFMANN, MARIA LOCATELLI, ARLINDO PALUDO, DANIEL PALUDO, FREDERICO SCHRAMM ROTH, IVAN STEFANO BUENO, ALEX PIPKIN, PALUDO PARTICIPACOES SA, VICENCIO PALUDO, ORIVALDO VICENTE DALL AGNOL, ENIO LUIZ PROVENZI, NAIR ANA PALUDO BARRETO HOFFMANN, BRUNO TOEBE, JOAO CARLOS PALUDO, ARLINDO PALUDO, JOAO CARLOS PALUDO, ORIVALDO VICENTE DALL AGNOL, CARLOS HUMBERTO AMODEO NETO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 1338 funcionários, no ano de 2009 apresentou 1277 , em 2010 apresentou 1286 e em 2011 apresentou 1232 funcionários. A pessoa Jurídica BORRACHAS VIPAL S A manteve transações financeiras para com os investigados ELISABETE

GUIMARAES DE ARAUJO, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA. totalizando a ordem de R$ 16397, 14.

A empresa DORINI & DORINI LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 11500 em 1 transação no período de 11/5/2011 a 11/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 12184457000182, foi aberta em 28/06/2010 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 250 LOTE 03, VILA CEARENSE, ARAGUAINA-TO. ADEMIR DORINI JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANNE VASCONCELOS SANTOS FONSECA, VICTOR LUIZ DORINI, ADEMIR DORINI JUNIOR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 17 funcionários.

A empresa INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6000 em 1 transação no período de 26/7/2011 a 26/7/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05814289000104, foi aberta em 15/08/2003 e consta como seu endereço QUADRA 208 SUL ALAMEDA 10, ESQUINA COM AV. LO 05 S/N LOTE HM 04M, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. OLIVIA APARECIDA AMARAL SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RENATO

JAYME DA SILVA, OLIVIA APARECIDA AMARAL SILVA, FABIOLA SANTIAGO PEIXOTO BAYNES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 1 , em 2010 apresentou 2 e em 2011 apresentou 10 funcionários.

A empresa SIREMAK - COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 18333, 85 em 2 transações no período de 20/4/2009 a 28/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 05268716000198, foi aberta em 10/09/2002 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 416, SETOR OESTE, ARAGUAINA-TO. LUCIMAR ALVES FERREIRA RAMALHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RENATO MIRANDA RAMALHO, LUCIMAR ALVES FERREIRA RAMALHO, SIDNEY DE MELO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 34 funcionários, no ano de 2009 apresentou 37 , em 2010 apresentou 35 e em 2011 apresentou 35 funcionários. A pessoa Jurídica SIREMAK - COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 51514, 24.

A empresa ISOMONT COMERCIO ACO E FERRAGENS LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6067, 89 em 4 transações no período de 12/7/2010 a 20/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 08584503000163, foi aberta em 17/01/2007 e consta como seu endereço AVENIDA DOM VITAL 142 QUADRA04 LOTE 10, RODOVIARIO, GOIANIA-GO. MARCELO RICARDO MOURA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RICARDO AFONSO SILVA, HUGO VINICIUS DE OLIVEIRA BASTOS, MARCELO RICARDO MOURA, AMARILDO AUGUSTO FURINE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica ISOMONT COMERCIO ACO E FERRAGENS LTDA. ME manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 8982, 61.

A empresa A. E. DE SOUZA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1500 em 1 transação no período de 11/2/2009 a 11/2/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 08948115000114, foi aberta em 10/07/2007 e consta como seu endereço RUA 15 DE NOVEMBRO 710 QUADRA34 LETRA 06, CENTRO, ARAGUAINA-TO. ANTONIA ELENEUDA DE SOUZA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIA ELENEUDA DE SOUZA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações

Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 5 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa GOMES E BONFIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 19030, 2 em 9 transações no período de 11/9/2009 a 21/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05585356000158, foi aberta em 04/04/2003 e consta como seu endereço RUA T-29 1.142 SALAS 04, 06 E 08, SETOR BUENO, GOIANIA-GO. RICARDO BONFIM GOMES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RICARDO BONFIM GOMES, VALERIA BOMFIM GOMES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 12000 em 1 transação no período de 4/12/2009 a 4/12/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 07093380000103, foi aberta em 19/10/2004 e consta como seu endereço QUADRA ACSU SO 100, AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ.01, LOTE 18-A S/N, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA, LEDSON ROCHA CARVALHO.

Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 52 funcionários, no ano de 2009 apresentou 85 , em 2010 apresentou 140 e em 2011 apresentou 127 funcionários. A pessoa Jurídica ARAGUAIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 298634.

A empresa SILVA & LIMA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 97713 em 4 transações no período de 27/7/2010 a 31/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05971985000116, foi aberta em 05/11/2003 e consta como seu endereço RUA VINICIUS DE MORAIS S/N QD. 2-V LTS 3, 4, 5, NOVO PLANALTO, COLINAS DO TOCANTINS-TO. FRANCISCA RITA DE LIMA NETA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RICARDO JOSE SOARES DE AZEVEDO, ARLENNE KATIENNY LIMA DA SILVA, FRANCISCA RITA DE LIMA NETA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 19 funcionários, no ano de 2009 apresentou 25 , em 2010 apresentou 27 e em 2011 apresentou 32 funcionários.

A empresa DISTRIBUIDORA DE LEGUMES ARAGUAIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 117711 em 3 transações no período de 1/12/2008 a 13/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº

86524253000180, foi aberta em 18/07/1994 e consta como seu endereço RODOVIA BR 040 km 688 S/N PAV. N BOX 05 - MOD. 9, 10, 25, 26 , GUANABARA, CONTAGEM-MG.ROBERTO ALVES LAS CASAS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ROBERTO ALVES LAS CASAS, ANTONIO EUSTAQUIO ALVES, WALTER FERREIA DA SILVA, PEDRO ALVES LAS CASAS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 37 funcionários, no ano de 2009 apresentou 39 , em 2010 apresentou 44 e em 2011 apresentou 55 funcionários.

A empresa MAGAZINE LILIANI S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 12500 em 2 transações no período de 10/12/2009 a 10/12/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 11590296000164, foi aberta em 15/12/1986 e consta como seu endereço AVENIDA GETULIO VARGAS 974, CENTRO, IMPERATRIZ-MA. LUIS WANDERLEI SANTANA DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ROBERTO CASSEMIRO DIAS, LUIS WANDERLEI SANTANA DA SILVA, EDMILSON LIMEIRA DE SOUZA, ILDON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., RAIMUNDO SANTOS LIMA, MARCELINO SANTOS DE AMORIM, ORLANDO BEZERRA DA SILVA, SAMUEL GONCALVES BRAGA, LUIS WANDERLEI SANTANA DA SILVA, ANTONIO PAULO MARQUES DE SOUZA, EDMILSON LIMEIRA DE SOUZA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 286

funcionários, no ano de 2009 apresentou 282 , em 2010 apresentou 296 e em 2011 apresentou 331 funcionários.

A empresa R CASSIANO DE OLIVEIRA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4750,00, em 2 transações, no período de 12/9/2008 a 30/7/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 07547113000150, foi aberta em 17/08/2005 e consta como seu endereço RUA 01 400 QUADRA01 LOTE 08, SETOR SUL, ARAGUAINA-TO. RODRIGO CASSIANO DE OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RODRIGO CASSIANO DE OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 20 funcionários, no ano de 2009 apresentou 23 , em 2010 apresentou 19 e em 2011 apresentou 21 funcionários. A pessoa Jurídica R CASSIANO DE OLIVEIRA manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 6783, 33.

A empresa RODRIGO PEDROSO ENGENHARIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 112028, 17, em 2 transações, no período de 19/3/2008 a 12/11/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 09018116000122, foi aberta em 30/07/2007 e consta como seu endereço AVENIDA 2 AVENIDA S/N QUADRA1B LOTE 48E, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA-GO. RODRIGO FERREIRA FONSECA PEDROSO

aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RODRIGO PEDROSO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, RODRIGO FERREIRA FONSECA PEDROSO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 5 e em 2011 apresentou 3 funcionários. A pessoa Jurídica RODRIGO PEDROSO ENGENHARIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 325028, 17.

A empresa ALVES & BORGES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5075 em 1 transação no período de 14/5/2010 a 14/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 08639075000129, foi aberta em 08/02/2007 e consta como seu endereço AVENIDA FILADELFIA 2.998 QUADRA05 LOTE 13, JARDIM FILADELFIA, ARAGUAINA-TO. JOAO NAMISFLED VIEIRA BORGES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, JOAO NAMISFLED VIEIRA BORGES, LUCIENE ALVES SALES BORGES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 18 funcionários, no ano de 2009 apresentou 21 , em 2010 apresentou 15 e em 2011 apresentou 18 funcionários. A pessoa Jurídica ALVES & BORGES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO

TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 6575.

A empresa NOGUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 68839 em 1 transação no período de 6/7/2010 a 6/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 02340985000391, foi aberta em 22/03/2000 e consta como seu endereço RUA SERRA DOURADA 101, SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO. RODRIGO SIQUEIRA NOGUEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RODRIGO SIQUEIRA NOGUEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 17 funcionários, no ano de 2009 apresentou 14 , em 2010 apresentou 10 e em 2011 apresentou 8 funcionários. A pessoa Jurídica NOGUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 275709, 4.

A empresa CONSTRUTORA JALAPAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3583000 em 2 transações no período de 8/4/2009 a 16/11/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 38129342000189, foi aberta em 29/04/1993 e consta como seu endereço AVENIDA TIRADENTES QUADRA V LOTES 1/7 SALA 08 SN, CENTRO, PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.

GLAUCIA WANDERLEY MAIA BARROS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RONALDO ADRIANO LIMA CARVALHO, CICERO ROMAO REIS ROCHA, ERIVALDO DA SILVA SANTOS, ALCIONE LAURINDO, CLEYTON MAIA BARROS, GLAUCIA WANDERLEY MAIA BARROS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 36 funcionários, no ano de 2009 apresentou 25 , em 2010 apresentou 25 e em 2011 apresentou 4 funcionários.

A empresa AGROPECUARIA CHUPE LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 200000 em 1 transação no período de 1/6/2007 a 1/6/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 05426820000163, foi aberta em 12/08/1968 e consta como seu endereço ESTRADA DA ACAPU S/N KM 75, ZONA RURAL, REDENCAO-PA. RONALDO AVELLAR ASSUMPCAO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RONALDO AVELLAR ASSUMPCAO, CRISTINA TELLES ASSUMPCAO MEIRELLES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 10 funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa AUTO PECAS BRASIL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 31720 em 1 transação no período de 7/1/2008 a 7/1/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 04238185000128, foi aberta em

17/01/2000 e consta como seu endereço AVENIDA BERNADO SAYAO 1188, CHACARA 59-A, ARAGUAINA-TO. WALDONEZ LOPES AGUIAR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES, WALDONEZ LOPES AGUIAR. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 13 e em 2011 apresentou 9 funcionários. A pessoa Jurídica AUTO PECAS BRASIL LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 32720.

A empresa NEGRI & CIA LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9226, 07 em 1 transação no período de 18/3/2009 a 18/3/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 02950448000100, foi aberta em 27/01/1999 e consta como seu endereço RUA PERIMETRAL 02 730 QD. 21 LT. 16 SETOR MANOEL GOMES DA CUNHA, ARAGUAINA-TO. IRACEMA NEGRI DE FREITAS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RONALDO CAVALCANTI DE SOUSA FILHO, REGINA COSTA DA SILVA, JOSE NEGRI, LUCEMIR JUNIOR NEGRI DE MOURA, IRACEMA NEGRI DE FREITAS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 31 funcionários, no ano de 2009 apresentou 25 , em 2010 apresentou 17 e em 2011 apresentou 9 funcionários.

A empresa COOPERATIVA DE LATICINIOS CAMPEZINA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 100000 em 1 transação no período de 3/3/2008 a 3/3/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 53893574000100, foi aberta em 06/02/1967 e consta como seu endereço AVENIDA ADOLFO HECHT 1673, VILA DAS FABRICAS, PENAPOLIS-SP. WALDYR ANTONIO RODRIGUES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RUBENS EDUARDO PRIOR DE FERNANDEZ, VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS, PEDRO MARQUES CORREA FILHO, VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS, RUBENS EDUARDO PRIOR DE FERNANDEZ, PEDRO MARQUES CORREA FILHO, WALDYR ANTONIO RODRIGUES, JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, DJALMA LICATE MARQUES, ANTONIO REINALDO VIDAL, JOAO PAULO FERNANDES, DONOZOR DE OLIVEIRA FILHO, CAETANO RIBEIRO DE ALMEIDA, TADAYOSHI KAWASSE, MARCIA GARCIA, WALDYR ANTONIO RODRIGUES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 66 funcionários, no ano de 2009 apresentou 49 , em 2010 apresentou 38 e em 2011 apresentou 35 funcionários.

A empresa FACCHINI S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 18347 em 2 transações no período de 18/3/2008 a 16/12/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 03509978000252, foi aberta em 02/12/1999 e consta como seu endereço AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES 1950, PARQUE INDUSTRIAL I, VOTUPORANGA-SP. RUBENS FACCHINI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RUBENS FACCHINI. Das

informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 575 funcionários, no ano de 2009 apresentou 481 , em 2010 apresentou 514 e em 2011 apresentou 581 funcionários. A pessoa Jurídica FACCHINI S/A manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, DATA TRAFFIC, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 237402.

A empresa BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 132216, 5 em 6 transações no período de 9/9/2008 a 30/10/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 52226073000108, foi aberta em 27/01/1983 e consta como seu endereço RUA MARGARIDA ASSIS FONSECA 171 PREDIO, CALIFORNIA, BELO HORIZONTE-MG. JONAS BARCELLOS CORREA FILHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RUBENS WEIMAR PETRONI DE ALMEIDA, ALZIMIR MELO SANTOS, BRASIF S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, SERGIO BORGES MARTINS, SANTOS DE ARAUJO FAGUNDES, JONAS BARCELLOS CORREA FILHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 223 funcionários, no ano de 2009 apresentou 227 , em 2010 apresentou 217 e em 2011 apresentou 212 funcionários. A pessoa Jurídica BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A e

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 246898, 44.

A empresa RUY B MACHADO recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9193, 45 em 1 transação no período de 16/10/2009 a 16/10/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 01793050000136, foi aberta em 30/04/1997 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 891, ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA-TO. RUY BARBOSA MACHADO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário RUY BARBOSA MACHADO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 17 funcionários, no ano de 2009 apresentou 18 , em 2010 apresentou 18 e em 2011 apresentou 19 funcionários. A pessoa Jurídica RUY B MACHADO manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 9498, 45.

A empresa POSTO DE SERVICOS SAWA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 44852 em 4 transações no período de 26/7/2007 a 27/6/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 07901093000174, foi aberta em 05/10/1985 e consta como seu endereço PRAÇA 1 S/N LOTE 37, SETOR AGRO-INDUSTRIAL, SANTANA DO ARAGUAIA-PA. SABINO RIBEIRO JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SABINO

RIBEIRO JUNIOR, REGINA CELIA CARVALHO BARROS RIBEIRO, WANDA LOPES LIMA RIBEIRO, WELLINGTON LOPES LIMA RIBEIRO, CARLA VANESSA LOPES LIMA RIBEIRO, EVANDSA SABRINE LOPES LIMA RIBEIRO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 28 funcionários, no ano de 2009 apresentou 24 , em 2010 apresentou 22 e em 2011 apresentou 25 funcionários. A pessoa Jurídica POSTO DE SERVICOS SAWA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 338162, 51.

A empresa S. TEIXEIRA COSTA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 735 em 1 transação no período de 15/12/2008 a 15/12/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 09014567000191, foi aberta em 14/08/2007 e consta como seu endereço AVENIDA ARAGUAIA 1404 LOTE 01 QUADRA01, CENTRO, CARMOLANDIA-TO. SAMUEL TEIXEIRA COSTA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SAMUEL TEIXEIRA COSTA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 5 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 11 funcionários.

A empresa TERRAPLAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 9289 em 1 transação no período de 13/5/2009 a 13/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 07581257000395, foi aberta em 30/04/2008 e consta como seu endereço AVENIDA TRANSBRASILIANA LOTE 01 QUADRA 103 185, SERRANO I, PARAISO DO TOCANTINS-TO. SEBASTIAO VIEIRA MOURA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SEBASTIAO VIEIRA MOURA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 5 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa TROVO & TROVO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4000 em 1 transação no período de 18/1/2002 a 18/1/2002. Está registrada sob o CNPJ nº 38145082000135, foi aberta em 06/10/1993 e consta como seu endereço RUA GOMES CALADO 370, CENTRO, WANDERLANDIA-TO. OSVALDO FERRARI TROVO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SERGIO ROBERTO FERRARI TROVO, PAULO CESAR DE ALMEIDA TROVO, MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TROVO, OSVALDO TROVO NETO, SANDRA DE ALMEIDA TROVO, OSVALDO FERRARI TROVO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica TROVO &

TROVO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados SIMONE COELHO PEREIRA AIRES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 4163, 76.

A empresa ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 832933, 68 em 13 transações no período de 14/8/2008 a 9/4/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 05448450000165, foi aberta em 12/12/2002 e consta como seu endereço AVENIDA SAO FRANCISCO 1251, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO. ALVICTO OZORES NOGUEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SERGIO SCHWARTZ, ALVICTO OZORES NOGUEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 60 funcionários, no ano de 2009 apresentou 63 , em 2010 apresentou 82 e em 2011 apresentou 103 funcionários. A pessoa Jurídica ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CLÁUDIO DIAS DE ABREU, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A, MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 1110869, 46.

A empresa REIMOTO RETIFICA IMPERIAL DE MOTORES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1600 em 1 transação no

período de 18/3/2009 a 18/3/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 01638030000190, foi aberta em 26/02/1973 e consta como seu endereço AVENIDA ADEMAR FERRUGEM 569, CAMPINAS, GOIANIA-GO. SILVIO BUENO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SILVIO BUENO, SILVIO BUENO JUNIOR, PLINIO CESTARI HIDALGO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 44 funcionários, no ano de 2009 apresentou 39 , em 2010 apresentou 38 e em 2011 apresentou 35 funcionários. A pessoa Jurídica REIMOTO RETIFICA IMPERIAL DE MOTORES LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 15259, 39.

A empresa CENTRO EDUCACIONAL JULIA RAMOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 22000 em 1 transação no período de 2/12/2011 a 2/12/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 06180435000141, foi aberta em 25/03/2004 e consta como seu endereço AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO 1000 - JARDIM NOVO MUNDO - 74705130 - GOIANIA - GO. SIMONE GARCIA CORDEIRO RAMOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SIMONE GARCIA CORDEIRO RAMOS, JULIA CACHOEIRA RAMOS, GUILHERME CACHOEIRA RAMOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou

funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa GUARUJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 18720 em 1 transação no período de 16/11/2011 a 16/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 00146845000190, foi aberta em 17/12/1982 e consta como seu endereço AVENIDA JOSE MARCELINO 890, N S DE FATIMA, CATALAO-GO. PAULO FERREIRA DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário SUELI PEREIRA DE REZENDE, PAULO FERREIRA DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 12 funcionários, no ano de 2009 apresentou 13 , em 2010 apresentou 20 e em 2011 apresentou 21 funcionários. A pessoa Jurídica GUARUJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) e MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. totalizando a ordem de R$ 77450, 61.

A empresa RENOTRAN SERVICOS DE SINALIZACAO E COMERCIO LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 25202, 4 em 1 transação no período de 31/1/2011 a 31/1/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 07670548000198, foi aberta em 08/11/2005 e consta como seu

endereço TRAVESSA DOIS DE JULHO 132 LOTE 01 A 04 GALPAO02, AREIA BRANCA, LAURO DE FREITAS-BA. OLGA KIOMI ITO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário TAINA NUNES DE NUNES, JOSE MARIA DA SILVEIRA, MFJ COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., NADJA ANDRADE DE SOUZA, ROUTE TECNOLOGIA LTDA., WILSON ROBERTO DAS VIRGENS, OLGA KIOMI ITO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 7 , em 2010 apresentou 10 e em 2011 apresentou 3 funcionários.

A empresa ASA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5000 em 2 transações no período de 27/6/2011 a 30/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 04818445000134, foi aberta em 17/12/2001 e consta como seu endereço QUADRA 1401 SUL AVENIDA LO 33 S/N LOTE: PAC 01; SALA: 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. TARCISIO CARNEIRO RAMOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário TARCISIO CARNEIRO RAMOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 apresentou 1 funcionários.

A empresa KF FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6266, 67 em 1 transação no período de 6/4/2009 a 6/4/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 26873141000102, foi aberta em 28/11/1990 e consta como seu endereço AVENIDA GOIAS 623 SALA 401 402 E 403 SETOR CENTRAL, GOIANIA-GO. LINDOMAR MOREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário THANIRA BRASSEIRO MOREIRA, TMR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., ANA CRISTINA VIANA MOREIRA, LINDOMAR MOREIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 12 funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 7 funcionários. A pessoa Jurídica KF FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 26016, 87.

A empresa MARQUEZAM RECAPAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA. - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2200 em 1 transação no período de 4/6/2010 a 4/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05754261000110, foi aberta em 27/06/2003 e consta como seu endereço RODOVIA BR 316 km 21 S/N, SANTA ROSA, BENEVIDES-PA. NILVA APARECIDA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO CARLOS MARQUEZAM DE RESENDE, NILVA APARECIDA SILVA, MARCREUDES MOREIRA DA SILVA. Das informações

decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 28 funcionários, no ano de 2009 apresentou 29 , em 2010 apresentou 19 e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa DELTA CONSTRUCOES SA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 254816, 83 em 1 transação no período de 9/9/2009 a 9/9/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 10788628000157, foi aberta em 26/05/1971 e consta como seu endereço AVENIDA RIO BRANCO 156 - CENTRO - 20040003 - RIO DE JANEIRO - RJ. GERALDO EMIDIO ALVES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário TIMBAUBA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., MARILIA PINTO RIBEIRO, ANTONIO CARLOS PAIVA BASTOS, HEITOR EDUARDO GUIMARAES DA TRINDADE, DEMETRIO ANTONIO ABRAS, EDYANO BITTENCOURT COUTINHO, HUMBERTO SOARES DE MELLO, GERALDO EMIDIO ALVES, CLAUDIO DIAS DE ABREU, ALUIZIO ALVES DE SOUZA, PAULO MERIADE DUARTE, DIONISIO JANONI TOLOMEI, LUIZ HENRIQUE DA CUNHA BORGES, HERALDO PUCCINI NETO, FERNANDO ANTONIO CAVENDISH SOARES, EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPACOES S.A., GUARARAPES INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO, INALDO SOARES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 21726 funcionários, no ano de 2009 apresentou 26084 , em 2010 apresentou 27690 e em 2011 apresentou 20510 funcionários. A pessoa Jurídica DELTA CONSTRUCOES SA manteve transações financeiras para com diversos investigados totalizando a ordem de R$ 132658203, 47.

A empresa PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 500000 em 1 transação no período de 23/9/2010 a 23/9/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 38154621000100, foi aberta em 15/09/1993 e consta como seu endereço QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 SN, CENTRO, PALMAS-TO. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário UDSON COELHO BANDEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 3 , em 2010 apresentou 2 e em 2011 apresentou 1 funcionários.

A empresa UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 182500 em 4 transações no período de 15/1/2010 a 13/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 07172382000180, foi aberta em 10/01/2005 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 1081, VILA NOVA, ARAGUAINA-TO. LUIZ PEREIRA MARTINS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário UMUARAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA., LUIZ PEREIRA MARTINS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 27 funcionários, no ano de 2009 apresentou 33 , em 2010 apresentou 32 e em 2011 apresentou 39 funcionários. A pessoa Jurídica UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO

TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 264100.

A empresa UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 28361, 65 em 5 transações no período de 4/8/2010 a 9/4/2012. Está registrada sob o CNPJ nº 33423930000107, foi aberta em 04/09/1990 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 1009, ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA-TO. LUIZ PEREIRA MARTINS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário UMUARAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA., LUIZ PEREIRA MARTINS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 68 funcionários, no ano de 2009 apresentou 73 , em 2010 apresentou 72 e em 2011 apresentou 87 funcionários. A pessoa Jurídica UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 131035, 07.

A empresa AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 55000 em 1 transação no período de 11/7/2008 a 11/7/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 15320781000179, foi aberta em 01/07/1987 e consta como seu endereço RODOVIA PA 150 km 170 S/N, ZONA RURAL, CANAA DOS CARAJAS-PA. LUIZ PEREIRA MARTINS

aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário UMUARAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA., LUIZ PEREIRA MARTINS, ROBERTO MAGNO MARTINS, PEDRO PEREIRA MARTINS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 321 funcionários, no ano de 2009 apresentou 404 , em 2010 apresentou 486 e em 2011 apresentou 255 funcionários. A pessoa Jurídica AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 4340000.

A empresa VALDECI DE ARAUJO NUNES - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1000 em 1 transação no período de 4/3/2009 a 4/3/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 26748632000121, foi aberta em 13/12/1990 e consta como seu endereço AVENIDA CONEGO JOAO LIMA 890 QUADRA95 LOTE 04, LIBERDADE, ARAGUAINA-TO. VALDECI DE ARAUJO NUNES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VALDECI DE ARAUJO NUNES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 12 funcionários, no ano de 2009 apresentou 15 , em 2010 apresentou 14 e em 2011 apresentou 13 funcionários.

A empresa SANTA FE DO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6305, 89 em 1 transação no período de 25/5/2010 a 25/5/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 25063918000100, foi aberta em 19/11/1992 e consta como seu endereço AVENIDA ARAGUAIA 114, CENTRO, SANTA FE DO ARAGUAIA-TO. VALTENIS LINO DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VALTENIS LINO DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 300 funcionários, no ano de 2009 apresentou 289 , em 2010 apresentou 317 e em 2011 apresentou 250 funcionários.

A empresa INTERVIA ENGENHARIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 764797, 47 em 22 transações no período de 28/1/2008 a 7/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 04204169000114, foi aberta em 14/12/2000 e consta como seu endereço RUA RIO PRETO 186, CENTRO, SANTA FE DO ARAGUAIA-TO. VANDERLEY PEREIRA RAMOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VANDERLEY PEREIRA RAMOS, REGINA DE PAULA CHAVES RAMOS, EDMAR PEREIRA RAMOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 15 funcionários, no ano de 2009 apresentou 10 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 16 funcionários. A pessoa Jurídica INTERVIA ENGENHARIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT

(CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 944047, 47.

A empresa BRAVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5800 em 1 transação no período de 17/3/2008 a 17/3/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 06971645000158, foi aberta em 02/09/2004 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYO 700, SETOR OESTE, ARAGUAINA-TO. LUIS CARLOS VIEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR, PAULO ROBERTO KITAGAWA, LUIS CARLOS VIEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 97 funcionários, no ano de 2009 apresentou 98 , em 2010 apresentou 98 e em 2011 apresentou 115 funcionários.

A empresa TRES L SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2000 em 1 transação no período de 10/10/2008 a 10/10/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 02230740000140, foi aberta em 13/11/1997 e consta como seu endereço RODOVIA BR 242 SN GALPAO 2 SALA 2, LAGOA DAS COVAS, OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. LUIZ CARLOS RODRIGUES aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VANUZIA DA SILVA FERNANDES RODRIGUES, JOAO DE JESUS RIBEIRO, JOAO DE JESUS RIBEIRO, LUIZ CARLOS RODRIGUES. Das

informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 6 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 4 funcionários.

A empresa AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3000000 em 2 transações no período de 30/9/2009 a 30/9/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 07336695000126, foi aberta em 29/03/2005 e consta como seu endereço RUA TENENTE NEGRAO 140 ANDAR: 4 ITAIM BIBI, SAO PAULO-SP. CARLOS BERNARDO TORRES RODENBURG aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VERONICA VALENTE DANTAS, SUELI DE FATIMA FERRETTI, ADRIANA VECHIES SALVINI, RODRIGO OTAVIO DE PAULA, CARLOS BERNARDO TORRES RODENBURG. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 67 funcionários, no ano de 2009 apresentou 87 , em 2010 apresentou 58 e em 2011 apresentou 76 funcionários. A pessoa Jurídica AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 17141786, 48.

A empresa N A FOMENTO MERCANTIL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 29006, 8 em 1 transação no período de 27/9/2011 a 27/9/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05434645000156, foi

aberta em 27/11/2002 e consta como seu endereço AVENIDA JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA 150 CJ 803, ALA OESTE, JARDIM MADALENA, CAMPINAS-SP. JOAO BATISTA BISCO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VILA NOVA EMPREENDIMENTOS SOCIEDAD ANONIMA, AUDAX PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., VILA NOVA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., JOAO BATISTA BISCO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica N A FOMENTO MERCANTIL LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. totalizando a ordem de R$ 58731, 01.

A empresa GRAFICA E EDITORA PRIMAVERA LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6773, 25 em 1 transação no período de 23/10/2008 a 23/10/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 37426376000172, foi aberta em 16/02/1993 e consta como seu endereço ACNO II CONJ 02 LOTE 32 SN, CENTRO, PALMAS-TO. LOURISMAR ALVES DE OLIVEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VILMAR ALVES DE OLIVEIRA, WALDIR ALVES DE OLIVEIRA, LOURISMAR ALVES DE OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 23 funcionários, no

ano de 2009 apresentou 20 , em 2010 apresentou 18 e em 2011 apresentou 18 funcionários.

A empresa EFESA COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1650 em 1 transação no período de 27/5/2009 a 27/5/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 01101108000133, foi aberta em 19/03/1996 e consta como seu endereço AVENIDA VOLTA REDONDA 927, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA-GO. VIVIANE CRISPIM DE SOUZA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário VIVIANE CRISPIM DE SOUZA, ANA CLARA FERREIRA CRISPIM, DEUSENEUSIA CRISPIM MARTINS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 24 funcionários, no ano de 2009 apresentou 15 , em 2010 apresentou 9 e em 2011 apresentou 14 funcionários. A pessoa Jurídica EFESA COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 5017, 62.

A empresa TERRAPLAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 26909, 97 em 3 transações no período de 1/12/2008 a 1/12/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 07581257000123, foi aberta em 02/09/2005 e consta como seu endereço AVENIDA CONEGO JOO LIMA 1257, VILA

ROSARIO, ARAGUAINA-TO. SEBASTIAO VIEIRA MOURA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário WANESSA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO, MARIO VIEIRA MACHADO, SEBASTIAO VIEIRA MOURA, ALESSANDRO WALTER ALVES GONCALVES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 16 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 7 e em 2011 apresentou 13 funcionários. A pessoa Jurídica TERRAPLAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, ELISABETE GUIMARAES DE Araujo CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 31048, 17.

A empresa LEMNKING INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6471, 22 em 1 transação no período de 6/6/2011 a 6/6/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 05304875000281, foi aberta em 13/11/2002 e consta como seu endereço AVENIDA BATEL 1230 CJ 704 A, BATEL, CURITIBA-PR. WANG WUQI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário WANG WUQI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa HIANKE TURBO COMERCIO E SERVICOS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4900 em 1 transação no período de 4/4/2007 a 4/4/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 04328093000139, foi aberta em 08/03/2001 e consta como seu endereço RUA DARKE DE MATOS 285 SALA 201, HIGIENOPOLIS, RIO DE JANEIRO-RJ. ANTONIO DOMINGUES DE LIMA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO DOMINGUES DE LIMA, MONICA MARIA DOS SANTOS DA COSTA, ELIANE SANT ANNA AGUIAR DE LIMA, LAERCE PECANHA, DEISE DA ROCHA NOVAES AGUIAR, ROSELY TEREZINHA SANTOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica HIANKE TURBO COMERCIO E SERVICOS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 14400.

A empresa A MOTOR DIESEL COMERCIO DE MOTORES DIESEL LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6800 em 1 transação no período de 13/3/2009 a 13/3/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 00136929000142, foi aberta em 10/11/1982 e consta como seu endereço RUA SENADOR JAIME 461, CAMPINAS, GOIANIA-GO. WILLIAM BORGES LEAO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário WILLIAM BORGES LEAO, VALCKER JOSE LEAO, THAIS BRETAS BORGES LEAO

CAMPOS, THIAGO BRETAS BORGES LEAO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 11 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 11 funcionários. A pessoa Jurídica A MOTOR DIESEL COMERCIO DE MOTORES DIESEL LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 19626, 44.

A empresa WILLIAM PINHEIRO LIMA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1000 em 1 transação no período de 12/11/2009 a 12/11/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 02829926000110, foi aberta em 28/08/1998 e consta como seu endereço RUA ENGENHEIRO LUIZ CRULS Q 25 l 07 2880, JARDIM BRASILIA, PORTO NACIONAL-TO. WILLIAM PINHEIRO LIMA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário WILLIAM PINHEIRO LIMA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 8 funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 11 e em 2011 apresentou 14 funcionários.

A empresa MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 4800 em 1 transação no período de 2/4/2008 a 2/4/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 04903545000169, foi aberta em

21/02/2002 e consta como seu endereço MARIA MATOS 50 QD 03 LT 05/06, RODOVIARIO, Goiânia-GO. MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 42 funcionários, no ano de 2009 apresentou 38 , em 2010 apresentou 33 e em 2011 apresentou 44 funcionários.

A empresa RIPPER COMERCIO DE PECAS LTDA.-EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2521, 78 em 2 transações no período de 28/11/2008 a 2/2/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 04929692000108, foi aberta em 28/02/2002 e consta como seu endereço ORINDIUVA 88, VILA MARIA ALTA, São Paulo-SP. ANDRE LUIS DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANDRE LUIS DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 15 funcionários, no ano de 2009 apresentou 16 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 5 funcionários. A pessoa Jurídica RIPPER COMERCIO DE PECAS LTDA.-EPP manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO totalizando a ordem de R$ 3398, 83.

A empresa REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA. - EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1275 em 1 transação no período de 12/7/2010 a 12/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 04970977000192, foi aberta em 01/04/2002 e consta como seu endereço ARAGUAIA 930, ALTO PARANA, Redenção-PA. ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 33 funcionários, no ano de 2009 apresentou 36 , em 2010 apresentou 39 e em 2011 apresentou 34 funcionários. A pessoa Jurídica REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA. - EPP manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 7665.

A empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 15444, 25 em 2 transações no período de 1/4/2009 a 15/3/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 33337122000127, foi aberta em 11/12/1970 e consta como seu endereço RUA FRANCISCO EUGENIO 329 TERREOPARTE PAVMTO1 A 3, SO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO-RJ. LEOCADIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO ENNES PIRES DE LIMA, FLEMMING HELGELAND, DANIEL BALTAZAR DA ROCHA, MARK WILLIAM ROSS, MAURICIO NICHOLLS OREJUELA, MARIA HELENA CAVALCANTI

MARTINS, INACIO EMIDIO CAVALCANTI FILHO, CHEVRON AMAZONAS LLC, CHEVRON LATIN AMERICA MARKETING LLC, CARLOS ROBERTO XAVIER FERNANDES, TIMOTHY GLEN MILLER, STEPHEN MATHEW POLLOCK THURSTON, RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, GLENN ROBERT JOHNSON, MARIA TEREZINHA VAZ DE CASTRO, JOHANN THOMA, JAIME PLENTZ, NELSON JESUS SABOIA RIBAS, ANTONIO CORREIA DE PINHO, PAULO KASTRUP NETTO, TONY CARL BLEVINS, RICARDO CARVALHO MAIA, JOSE AUGUSTO DUTRA NOGUEIRA, JOSE MANUEL ALVES BORGES, LEOCADIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO, MAURICIO BORGES CAMPOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 334 funcionários, no ano de 2009 apresentou 779 , em 2010 apresentou 819 e em 2011 apresentou 791 funcionários. A pessoa Jurídica IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. manteve transações financeiras para com os investigados CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.), DELTA CONSTRUÇÕES S/A, JM TERRAPLANAGEM E Construção RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA. totalizando a ordem de R$ 1561937, 1.

A empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS IMPERADOR LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 70438, 33 em 3 transações no período de 1/12/2008 a 3/5/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 04996340000175, foi aberta em 11/04/2002 e consta como seu endereço BR 226 km 90 SN, ZONA RURAL, Irlandês. JOAO BATISTA LEAL aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOAO BATISTA LEAL. Das

informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 22 funcionários, no ano de 2009 apresentou 21 , em 2010 apresentou 20 e em 2011 apresentou 18 funcionários. A pessoa Jurídica POSTO DE COMBUSTIVEIS IMPERADOR LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 76142, 33.

A empresa MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 21000 em 1 transação no período de 6/7/2010 a 6/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 05011479000185, foi aberta em 23/04/2002 e consta como seu endereço 103 SUL, AV LO 1 84, CENTRO, Palmas-TO. JOSE RONALDO FLEURY CURADO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário JOSE RONALDO FLEURY CURADO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 5 , em 2010 apresentou 5 e em 2011 apresentou 8 funcionários.

A empresa POSTO CASTANHEIRAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 50 em 1 transação no período de 16/12/2009 a 16/12/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 05013115000134, foi aberta em 17/04/1984 e consta como seu endereço XINGU 151, CENTRO, Xingu ara. LEONEL DA CUNHA MORAES aparece como responsável. Atualmente a

empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário LEONEL DA CUNHA MORAES. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 27 funcionários, no ano de 2009 apresentou 28 , em 2010 apresentou 29 e em 2011 apresentou 29 funcionários. A pessoa Jurídica POSTO CASTANHEIRAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 134157, 36.

A empresa ANTONIO JOSE MOREIRA ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 16912 em 1 transação no período de 26/10/2009 a 26/10/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 02852933000132, foi aberta em 19/11/1998 e consta como seu endereço RODOVIA TO 335 km 03 S/N CHACARA VERDE, ZONA RURAL, COLINAS DO TOCANTINS-TO. ANTONIO JOSE MOREIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO JOSE MOREIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 4 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 4 e em 2011 apresentou 4 funcionários. A pessoa Jurídica ANTONIO JOSE MOREIRA ME manteve transações financeiras para com os investigados ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 22421.

A empresa MUNDIALTRACTOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 52, 66 em 1 transação no período de 23/1/2008 a 23/1/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 55147961000115, foi aberta em 30/10/1985 e consta como seu endereço RUA DIAS DA SILVA 164, VILA MARIA, SAO PAULO-SP. ANTONIO LOVISI aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO LOVISI, ROBERTO JORGE LOVISI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 50 funcionários, no ano de 2009 apresentou 51 , em 2010 apresentou 58 e em 2011 apresentou 50 funcionários.

A empresa LAMINADOS BOA VISTA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 155000 em 1 transação no período de 6/4/2009 a 6/4/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 03925696000155, foi aberta em 21/06/2000 e consta como seu endereço RODOVIA BR 080 SN CASA, ZONA RURAL, BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT. ANTONIO PAULETTO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário ANTONIO PAULETTO, ACENIO CRUZ DOS SANTOS, ADENIR FRANCISCA TEIXEIRA BRITZKE, CLEONICE DE FATIMA KREMER DA ROSA, IVAN IVAIR VOLLMER. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 43 funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa AUTO POSTO COIMBRA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 12113, 65 em 1 transação no período de 3/8/2009 a 3/8/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 01265747000134, foi aberta em 24/06/1996 e consta como seu endereço RUA DUQUE DE CAXIAS 98, VILA LOBAO, IMPERATRIZ-MA. AUTALINA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário AUTALINA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS, JOAO ITALO COIMBRA DE OLIVEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 17 funcionários, no ano de 2009 apresentou 13 , em 2010 apresentou 12 e em 2011 apresentou 22 funcionários.

A empresa AUTO POSTO IPANEMA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3000 em 2 transações no período de 26/2/2008 a 1/12/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 33567231000130, foi aberta em 03/05/1990 e consta como seu endereço AVENIDA SANTOS DUMONT 1028, ST CENTRO COMERCIAL, ARAGUAINA-TO. EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 30 funcionários, no ano de 2009 apresentou 38 , em 2010 apresentou 42 e em 2011 apresentou 39 funcionários. A pessoa Jurídica AUTO POSTO IPANEMA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES,

SIMONE COELHO PEREIRA AIRES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 68381, 31.

A empresa DIPEO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2000 em 1 transação no período de 1/6/2010 a 1/6/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 11382570000100, foi aberta em 24/11/2009 e consta como seu endereço AVENIDA SAO PEDRO 1423 TERREO, SAO GERALDO, PORTO ALEGRE-RS. BELQUIS PETRICKS ZAGO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário BETHIELE PETRICKS ZAGO, RENI AUGUSTO SANTOS NUNES, BELQUIS PETRICKS ZAGO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 apresentou 1 e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa LIFTRACTOR COMERCIO DE TRATORES E PECAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 10000 em 1 transação no período de 24/4/2009 a 24/4/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 08755099000143, foi aberta em 15/03/2007 e consta como seu endereço RUA ATAIDE HOFFMANN 45 DISTRITO NOVA VENEZA, PQ. IDEAL, SUMARE-SP. LUCIANO DE BERNARDIN aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário BIANCA NOGUEIRA DE BERNARDIN, RENATO DE

BERNARDIN, LUCIANO DE BERNARDIN. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 3 funcionários, no ano de 2009 apresentou 4 , em 2010 apresentou 4 e em 2011 apresentou 6 funcionários.

A empresa BRASAMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS LIMITADA recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 2150 em 1 transação no período de 16/8/2007 a 16/8/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 26747147000133, foi aberta em 05/12/1990 e consta como seu endereço AVENIDA CONEGO JOAO LIMA 263 SALA 01 LOTE 2-A QD W-1, LOTEAMENTO CHACARA 84, ARAGUAINA-TO. ANTONIO MARTINS DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARITA APARECIDA MARTINS BEZERRA DA SILVA, LUCIARA COSTA BEZERRA DA SILVA, LUCIARA COSTA BEZERRA DA SILVA, ANTONIO MARTINS DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 16 funcionários, no ano de 2009 apresentou 13 , em 2010 apresentou 10 e em 2011 apresentou 7 funcionários. A pessoa Jurídica BRASAMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS LIMITADA manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 4171, 31.

A empresa SOTREQ S/A recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1106, 5 em 1 transação no período de 25/11/2008 a 25/11/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 61064689002156, foi aberta em 20/09/2001 e consta como seu endereço AVENIDA MEIA PONTE 3080, SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO. CARL ALFRED ORBERG aparece como responsável. Atualmente a empresa está BAIXADA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARL ALFRED ORBERG. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 144 funcionários, no ano de 2009 apresentou 167 , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica SOTREQ S/A manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 2842, 5.

A empresa BONFIM & LEITE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 69436, 9 em 8 transações no período de 5/7/2010 a 31/10/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 10832829000104, foi aberta em 14/05/2009 e consta como seu endereço RUA TOMAS BATISTA 18 QUADRA34 LOTE 07, BAIRRO JK, ARAGUAINA-TO. AIDA MARIA BONFIM LEITE aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLA VANESSA BONFIM LEITE, AIDA MARIA BONFIM LEITE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 2 , em 2010 apresentou 3 e em 2011 apresentou 4 funcionários.

A empresa REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1435 em 1 transação no período de 16/4/2007 a 16/4/2007. Está registrada sob o CNPJ nº 04741161000944, foi aberta em 01/02/1994 e consta como seu endereço AVENIDA ARAGUAIA S/N LT 1 E 2 QD 04, JARDIM VIVIANE, REDENCAO-PA. CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 50 funcionários, no ano de 2009 apresentou 46 , em 2010 apresentou 54 e em 2011 apresentou 54 funcionários. A pessoa Jurídica REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 1668, 28.

A empresa TRANSCD TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA.-EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 20890 em 2 transações no período de 29/7/2011 a 29/8/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 53713863000172, foi aberta em 30/09/1985 e consta como seu endereço RUA PINDORAMA 579 VL. JORDANOPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP.CARLOS ALBERTO CONTATO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLOS ALBERTO CONTATO, CARLOS EDUARDO CONTATO, ANTONIO CELSO PAVOSKI. Das informações decorrentes da RAIS

(Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 6 funcionários, no ano de 2009 apresentou 8 , em 2010 apresentou 6 e em 2011 apresentou 7 funcionários.

A empresa CONSTRUTORA GRATAO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 114441, 27 em 7 transações no período de 13/1/2010 a 30/8/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 04240428000162, foi aberta em 19/12/2000 e consta como seu endereço AVENIDA JOSE DE BRITO SOARES 252 LOTE 10 QUADRAWX-3, CHACARA 56-C, CHACARA 56-C, ARAGUAINA-TO. CARLOS ANTONIO GRATAO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLOS ANTONIO GRATAO, VALCILENE SENA MORAIS GRATAO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 9 , em 2010 apresentou 40 e em 2011 apresentou 49 funcionários. A pessoa Jurídica CONSTRUTORA GRATAO LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 295115, 29.

A empresa CENTRAL CAR COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 10494, 98 em 1 transação no período de 16/9/2009 a 16/9/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 01059085000146, foi aberta em 23/02/1996 e consta como seu

endereço RUA FLORENCIO MACHADO 154, CENTRO, ARAGUAINA-TO. CARLOS AUGUSTO JOSE BRAZ aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLOS AUGUSTO JOSE BRAZ, GEAN CARLA XAVIER LIMA, ETEVALDO PEREIRA DA SILVA, JOAO ALEXANDRE VILELA RESENDE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica CENTRAL CAR COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA. ME manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 285494, 98.

A empresa ROCHA & PEREIRA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 3700 em 3 transações no período de 19/9/2008 a 31/3/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 07339024000119, foi aberta em 19/04/2005 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 870 CHACARA 73-E, VILA CEARENSE, ARAGUAINA-TO. CARLOS CESAR DE ASSIS ROCHA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLOS CESAR DE ASSIS ROCHA, WESLEY ACACIO PEREIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa ALESAT COMBUSTIVEIS S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 505246, 81 em 39 transações no período de 22/4/2009 a 4/3/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 23314594000100, foi aberta em 24/06/1987 e consta como seu endereço RUA MANOEL DE CASTRO 1170, CANDELARIA, NATAL-RN. MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLOS EDUARDO GARCIA COTTA, JUCELINO OLIVEIRA DE SOUSA, MARTINHO SEIITI ONO, SERGIO RAIMUNDO PEREIRA PRESGRAVE, EDSON MIRANDA DE SOUZA, CLAUDIO JOSE ZATTAR, FRANCISCO SERGIO SOARES CAVALIERI, PAULO ERNESTO JOST DE MORAES, ALBERTO WOODS SOARES NETO, ROBERTO MARIO GONCALVES SOARES FILHO, NELSON LUIS SALLES DE MORAES, METMINAS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., VIVAN MORAES E FILHOS PARTICIPACOES LTDA., JM PARTICIPACOES S.A., GARAN PARTICIPACOES LTDA., SAMOR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., ISA PARTICIPACOES S/A, ASAMAR S/A, ELA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA., EDUARDO DOMINGUEZ, JOSE PASCASIO DE MELLO NETO, EDUARDO ASSUMPCAO SILVA MACHADO, CYRO LUIZ PEDREIRA DE SOUZA, LUCIANO JOSE CARNEIRO LEAO JUNIOR, MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM, LUIZ ANTONIO BIAZOLLI. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 258 funcionários, no ano de 2009 apresentou 286 , em 2010 apresentou 324 e em 2011 apresentou 348 funcionários. A pessoa Jurídica ALESAT COMBUSTIVEIS S.A. manteve transações financeiras para com os investigados CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) e DELTA CONSTRUÇÕES S/A totalizando a ordem de R$ 540896, 81.

A empresa MINUSA TRATORPECAS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5400 em 1 transação no período de 21/10/2008 a 21/10/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 84943067002012, foi aberta em 29/11/1994 e consta como seu endereço RUA ACSU SE 70 S/N CONJ.01 LOTE 16, CONJ.01 LOTE 16, PALMAS-TO. CARLOS KRACIK ROSA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CARLOS KRACIK ROSA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 12 funcionários, no ano de 2009 apresentou 12 , em 2010 apresentou 10 e em 2011 apresentou 15 funcionários. A pessoa Jurídica MINUSA TRATORPECAS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 12312.

A empresa CESAR CAMPOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 16045, 2 em 1 transação no período de 25/9/2009 a 25/9/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 07175445000151, foi aberta em 10/01/2005 e consta como seu endereço AVENIDA 56 313 JARDIM KARAN, RIO CLARO-SP. CESAR APARECIDO DE CAMPOS aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CESAR APARECIDO DE CAMPOS, PAMELA FERNANDA BUSCHINELLI CAMPOS. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou

funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica CESAR CAMPOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 32090, 2.

A empresa GENEZE SEMENTES S.A. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 31280 em 1 transação no período de 16/11/2011 a 16/11/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 64290117000210, foi aberta em 18/09/1995 e consta como seu endereço ESTRADA PORTO BURITI PCPER A ESQUERDA 33 km S/N CX. POSTAL 182, ZONA RURAL, PARACATU-MG. CHRISTIAN MEYER PFLUG aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CHRISTIAN MEYER PFLUG. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 apresentou 82 , em 2010 apresentou 167 e em 2011 apresentou 120 funcionários.

A empresa DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO B & R LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 5000 em 1 transação no período de 22/7/2008 a 22/7/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 07904933000152, foi aberta em 21/03/2006 e consta como seu endereço RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1296, CENTRO, ARAGUAINA-TO. ALBANYR BANDEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e

durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CLENIR APARECIDA ROCHA BANDEIRA, ALBANYR BANDEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 35 funcionários, no ano de 2009 apresentou 44 , em 2010 apresentou 37 e em 2011 apresentou 39 funcionários. A pessoa Jurídica DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO B & R LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 5600.

A empresa DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO B E R LTDA. EPP recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 29311, 86 em 2 transações no período de 25/3/2002 a 11/2/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 33204165000134, foi aberta em 27/10/1989 e consta como seu endereço AVENIDA CONEGO JOAO LIMA 735, ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA-TO. ALBANYR BANDEIRA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CLENIR APARECIDA ROCHA BANDEIRA, ALBANYR BANDEIRA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 34 funcionários, no ano de 2009 apresentou 42 , em 2010 apresentou 37 e em 2011 apresentou 53 funcionários. A pessoa Jurídica DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO B E R LTDA. EPP manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 70261, 86.

A empresa C D BOTELHO recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 480 em 1 transação no período de 14/1/2008 a 14/1/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 02693733000184, foi aberta em 29/06/1998 e consta como seu endereço AVENIDA ARAGUAIA 561 SALA E, SANTOS DUMONT, REDENCAO-PA. CLEOMAR DIAS BOTELHO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CLEOMAR DIAS BOTELHO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa AUTO SOCORRO ARAGUAIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 22632, 18 em 3 transações no período de 4/8/2009 a 19/10/2009. Está registrada sob o CNPJ nº 02274619000110, foi aberta em 01/12/1997 e consta como seu endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO 1261, JK, ARAGUAINA-TO. CRISTIANO RIBEIRO LACERDA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário CRISTIANO RIBEIRO LACERDA, CELSO MARCELO RIBEIRO, LOIZIANA BARBOSA BACELAR MIRANDA, MARIA MADALENA VENANCIO GOMES, LUIS OTAVIO MIRANDA TEIXEIRA, JAIRO PAINKOW, ENOEME PEREIRA DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 6 , em 2010 apresentou 7 e em 2011 apresentou 10 funcionários.

A empresa C. LIMA DA SILVA & CIA LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 6429 em 1 transação no período de 1/3/2010 a 1/3/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 03935117000155, foi aberta em 12/07/2000 e consta como seu endereço AVENIDA DOS ADMINISTRADORES 183 SALA 01 QUADRAGU, JARDIM PAULISTA, ARAGUAINA-TO. COSMO LIMA DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DAMIAO LIMA DA SILVA, COSMO LIMA DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica C. LIMA DA SILVA & CIA LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 165853, 67.

A empresa DL EMPRESA DE CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 70000 em 8 transações no período de 30/1/2008 a 27/8/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 02495787000135, foi aberta em 20/03/1998 e consta como seu endereço RUA T-41 494 QUADRA10 LOTE 10, SETOR BUENO, GOIANIA-GO. DARREN LEANDRO DE ASSIS PORTO E SIMIEMA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DARREN LEANDRO DE ASSIS PORTO E SIMIEMA, DANILLO DE ASSIS PORTO E SIMIEMA, FERNANDA DE ASSIS

PORTO E SIMIEMA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 2 funcionários, no ano de 2009 apresentou 3 , em 2010 apresentou 1 e em 2011 não apresentou funcionários.

A empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA. recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 1340 em 1 transação no período de 22/7/2010 a 22/7/2010. Está registrada sob o CNPJ nº 07553862000190, foi aberta em 25/08/2005 e consta como seu endereço RUA 10 608 SETOR BARROS, ARAGUAINA-TO. DAVID VALTUILLE BRANAS NETTO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DAVID VALTUILLE BRANAS NETTO, DIOGO OLIVEIRA VALTUILLE, THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 140 funcionários, no ano de 2009 apresentou 190 , em 2010 apresentou 274 e em 2011 apresentou 284 funcionários. A pessoa Jurídica INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA. manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 8283, 82.

A empresa SALGADO E GOMES LTDA. ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 20000 em 1 transação no período de 4/7/2008 a 4/7/2008. Está registrada sob o CNPJ nº 37355237000103, foi aberta em

29/06/1992 e consta como seu endereço AVENIDA DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR 1757, LOTEAMENTO IPANEMA, CATALAO-GO. ARAQUEM JOSE SALGADO aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DEBORA GOMES SALGADO. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise não apresentou funcionários, no ano de 2009 não apresentou , em 2010 não apresentou e em 2011 não apresentou funcionários. A pessoa Jurídica SALGADO E GOMES LTDA. ME manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 80000.

A empresa PADRAO ESCRITORIO CONTABIL S/S LTDA. - ME recebeu recursos da investigada na ordem de R$ 23980 em 4 transações no período de 3/3/2011 a 11/7/2011. Está registrada sob o CNPJ nº 03731687000123, foi aberta em 28/03/2000 e consta como seu endereço RUA T-29 1.172 QD. 69 LT 08 - FUNDOS SETOR BUENO, GOIANIA-GO. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA aparece como responsável. Atualmente a empresa está ATIVA e durante o desempenho de suas atividades constaram em seu quadro societário DEBORA MARILIA FERNANDES, ADEMIRO RIBEIRO DA SILVA, CRISTIANE BREVE DOS SANTOS, GUILHERME VIEIRA FERREIRA, MARCELO JOSE FRANCA ROSA, SERGIO LUIS ZOMIOTI, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA. Das informações decorrentes da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) extrai-se que em 2008 a organização em análise apresentou 19 funcionários, no ano de 2009 apresentou 20 , em 2010 apresentou

18 e em 2011 apresentou 28 funcionários. A pessoa Jurídica PADRAO ESCRITORIO CONTABIL S/S LTDA. - ME manteve transações financeiras para com os investigados ROSSINE AIRES GUIMARÃES e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.) totalizando a ordem de R$ 25165.

Nota-se no extrato da empresa diversas transações para pessoas físicas com valores “fechados”. Ressalta-se porém, que o fato de constarem das listas como destinos de recursos não significa que as operações foram irregulares ou representa qualquer tipo de ilícito, cabendo o aprofundamento das investigações para cada caso.

Na Tabela são demonstradas as transações da investigada com pessoas físicas.

Tabela – Pessoas Físicas Beneficiárias de Recursos

ORDEM	NOME DA PESSOA FÍSICA	UF	Data Inicial	Data Final	Qtde. Transações	VALOR
1	TIAGO MATOS DA COSTA	TO	16/09/2009	22/09/2010	4	18.083, 33
2	NATALIA LUDMILA CANEDO LOPES	TO	12/05/2009	25/08/2011	5	38.674, 20
3	JONATHAN GONCALVES LOPES	TO	28/11/2011	28/11/2011	1	5.874, 43
5	LUCIANO FELIX SANTANA SOUSA	TO	05/07/2010	05/07/2010	1	15.582, 18
6	RONNE CLEY BENTO DE ABREU	TO	08/01/2008	11/01/2008	2	20.000, 04
7	CLEICIMAR NOGUEIRA RODRIGUES	TO	08/11/2010	08/11/2010	1	4.000, 00
8	JULIANA HONORIO DA SILVA	TO	01/04/2009	30/11/2011	4	11.107, 96
10	ROBERTA BORGES ARANTES	TO	10/07/2008	10/07/2008	1	23.243, 00
101	RENYLTON MOREIRA DA SILVA	TO	16/11/2011	16/11/2011	1	2.767, 20
102	GILMAR CARDOSO SANTANA	TO	08/07/2010	01/10/2010	3	23.283, 44
103	JORDEL GOMES FERNANDES	TO	27/12/2011	27/12/2011	1	2.068, 60
104	JOAS MORAIS RODRIGUES	TO	11/11/2010	08/11/2011	2	6.084, 43
105	ADISLEY LIMA FEITOSA	TO	01/12/2009	01/12/2009	1	2.562, 81
106	ALTAMIR SOARES DA COSTA	TO	05/11/2008	05/11/2008	1	4.438, 17
107	GLORIA BRITO MIRANDA RIBEIRO	TO	03/06/2008	05/07/2010	20	298.896, 05

11	LEANDRO BARBOSA SILVA	TO	08/11/2011	08/11/2011	1	2.552, 37
110	PABLO ROCHA	TO	15/12/2009	15/12/2009	1	1.302, 44
112	JOSE CARLOS MOTA	PA	03/04/2007	19/03/2008	14	59.579, 80
113	ANNA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	TO	29/12/2011	29/12/2011	1	1.307, 52
114	VALDIR RODRIGUES COELHO	PA	17/06/2008	17/06/2008	1	25.000, 00
119	EMIDIO SOARES BRAVO	TO	18/01/2007	18/01/2007	1	10.000, 00
120	JOSE NIVALDO TAVARES NUNES	TO	16/09/2009	01/11/2010	7	59.576, 46
123	JAIRO DE PAULA CASTRO	GO	16/06/2008	16/06/2008	1	40.000, 00
124	ELVIRO FARIA ARANTES	PA	11/04/2007	12/09/2011	3	29.746, 70
125	WANDERLEI MONTEIRO DE ARAUJO	TO	28/01/2010	28/01/2010	1	450.000, 00
126	BERNARDINO PEREIRA FILHO	TO	26/08/2010	26/08/2010	1	12.425, 00
127	CAIQUI RIBEIRO MESSIAS	TO	19/10/2010	19/10/2010	1	1.500, 00
128	BENEDITO TEIXEIRA DE QUEIROZ	TO	25/06/2007	26/07/2007	2	43.708, 00
129	LUCIO JOSE DE CAMPOS SEABRA	SP	02/06/2008	02/06/2008	1	44.579, 00
13	JOAO PAULO DE ARAUJO GODINHO	TO	03/08/2009	16/09/2009	2	25.912, 35
130	ISMAEL ALVES DA SILVA	TO	27/12/2011	27/12/2011	1	2.179, 14
131	JOAO HENRIQUE DELFINO DA SILVA	PA	09/09/2009	09/09/2009	1	25.000, 00
133	RAIMUNDO CIRILO BEZERRA	TO	16/08/2010	16/08/2010	1	1.528, 05
134	JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS	TO	10/08/2007	10/08/2007	1	1.543, 00
135	FRANCELIO MARQUES FEITOZA	TO	18/04/2012	18/04/2012	1	4.450, 00
137	ODILON CAETANO DE ANDRADE	TO	28/05/2008	28/05/2008	3	131.500, 00
139	ROQUE LIMA DE ARAUJO	TO	04/08/2011	09/12/2011	2	22.000, 00
14	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	GO	30/09/2008	30/09/2008	1	50.000, 00
142	LUIZ ODENIR COELHO DE SOUSA	TO	29/12/2008	30/12/2008	2	114.616, 64
143	ALBERVAN AMERICO DA CONCEICAO SANTOS	PB	22/11/2010	22/11/2010	1	5.610, 00
148	PEDRO BENTO PEREIRA	TO	07/01/2008	05/08/2009	9	349.661, 59
149	EDUARDO CARVALHO PEREIRA	PA	17/07/2007	19/07/2007	2	40.000, 00
15	OLIMPIO HEITOR DE PAULA	GO	22/09/2009	22/09/2009	1	200.000, 00
150	LOURIVAL INACIO DE BRITO	PA	16/07/2007	16/07/2007	1	2.100, 00
151	JOAO ANTUNES FILHO	TO	22/05/2009	22/05/2009	1	12.703, 00
152	EDSON PAULO LINS	TO	19/10/2007	29/10/2009	3	80.000, 00
154	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	TO	29/01/2010	29/01/2010	1	1.025, 00
155	AGLEMON DA SILVA RIBEIRO	SP	25/05/2009	25/05/2009	1	50.000, 00
156	JORGE MARTINS FERREIRA	TO	15/01/2007	15/01/2007	2	15.350, 00
157	MARIO VIEIRA MACHADO	TO	25/11/2011	25/11/2011	1	42.347, 05
158	IGOR BERNARDES MONTEIRO DE MELO	SP	30/09/2009	30/09/2009	2	68.117, 08
16	RONIA MARIA LIMA CRUZ	TO	04/11/2011	04/11/2011	1	10.835, 75
161	ALBERTO BORGES DE SOUZA	GO	11/06/2007	11/06/2007	5	400.000, 00
162	TUBAL VILELA DA SILVA NETO	GO	28/01/2010	28/01/2010	1	500.000, 00
163	FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ	MA	03/03/2008	14/05/2010	4	1.160.000, 00
164	CELIO OLIVEIRA SANTOS	GO	24/10/2008	17/08/2011	3	11.000, 00
165	ANTONIO MACHADO FERNANDES	TO	27/10/2009	27/10/2009	1	26.397, 00
166	SEBASTIAO TATICO BORGES	TO	26/02/2009	26/02/2009	2	100.000, 00
168	JOSE MORAIS ALVES	TO	06/07/2007	18/04/2012	24	68.532, 58
169	JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA	TO	02/02/2009	15/02/2011	19	49.372, 34
170	EDILIA PINTO AGUIAR	GO	08/04/2008	20/06/2008	2	10.524, 00

171	WILSON FERREIRA CARVALHO	TO	07/10/2011	07/10/2011	1	6.058, 13
175	MANOEL FERREIRA SOARES	PA	06/12/2010	08/11/2011	4	26.056, 67
176	AURORA FERREIRA APENE	SP	02/09/2009	02/09/2009	1	137.550, 00
177	STELLA MARIA CASTILHO	TO	12/04/2010	12/04/2010	1	2.600.000, 00
178	CARLOS AUGUSTO PAIXAO REGO	TO	03/07/2007	03/07/2007	1	34.000, 00
180	LUCIANO BORGHESI	PR	16/06/2008	16/06/2008	1	200.000, 00
182	DOMINGOS FRANCISCO MENEGHETTI	MA	16/07/2007	24/01/2008	6	68.995, 00
183	LUIZ ANTONIO GUIMARAES	TO	20/02/2002	27/02/2002	2	2.100, 00
186	JOAO BATISTA DE PAIVA	TO	16/09/2009	21/10/2009	2	8.455, 34
189	MARCILIO MOREIRA GONCALVES	GO	26/06/2008	26/06/2008	1	35.000, 00
193	VALDIR SOARES FERREIRA	TO	20/10/2009	20/10/2009	4	94.544, 00
194	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	MA	11/06/2007	11/06/2007	1	3.950, 00
196	WILSON MARTINS BORGES	TO	15/10/2008	17/11/2008	2	166.666, 00
197	MARIA IDELVICE DE OLIVEIRA COSTA	TO	30/04/2008	29/10/2008	4	102.837, 00
198	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	MA	11/08/2009	11/08/2009	1	4.696, 68
199	PAULO MENDES DE BRITO	GO	14/12/2009	14/12/2009	1	4.000, 00
20	VANDERLEI GUEDES DA SILVA	TO	02/12/2011	02/12/2011	1	1.788, 08
200	WILSON FELICIANO DE SOUZA	TO	24/06/2010	24/06/2010	1	27.000, 00
201	JOSE COSTA REGO	TO	05/03/2008	18/06/2008	2	1.600, 00
203	BONIFACIO JOSE DA SILVA	TO	17/05/2010	17/05/2010	1	50.000, 00
204	ANTONIO RODRIGUES MACHADO	TO	20/11/2008	20/11/2008	1	9.000, 00
205	JOABIS DOS SANTOS ANDRADE	TO	27/06/2007	26/11/2009	8	50.539, 16
206	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	TO	03/08/2009	16/10/2009	3	19.043, 47
207	SILVANA APARECIDA SILVA	SP	28/04/2009	28/04/2009	1	14.000, 00
208	JOAO DO CARMO DOS SANTOS	PA	27/06/2007	27/06/2007	1	6.000, 00
209	JOSE BENEDITO DE MATOS	MA	16/09/2009	16/09/2009	1	6.890, 71
21	MAIARA MONTEIRO NERES	TO	17/09/2009	21/10/2009	2	13.596, 49
211	CARLOS ROBERTO ARAUJO CARNEIRO	TO	28/01/2010	28/01/2010	1	50.000, 00
212	MANOEL GRANGEIRO DA SILVA	TO	18/06/2007	18/06/2007	1	1.435, 00
213	ELISMAR DIVINO DE AGUIAR	TO	18/01/2010	18/01/2010	1	31.500, 00
217	ARAQUEM JOSE SALGADO	GO	13/05/2010	13/05/2010	1	1.200.000, 00
218	DIVINO CABRAL DE SOUSA	TO	30/05/2007	03/11/2009	5	105.261, 00
219	JOAO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO	TO	30/06/2010	30/06/2010	1	100.000, 00
22	MARCLEANE PEREIRA DA SILVA	TO	02/03/2009	04/07/2011	7	54.637, 85
220	JOSE FRANCISCO GOMES DA FONSECA	TO	05/07/2010	22/12/2010	5	45.664, 81
221	JAIR RIBEIRO NETO	TO	30/05/2007	02/02/2009	5	187.474, 00
223	JOSE DOURADO DE SOUSA	PA	03/04/2007	03/07/2008	3	11.374, 22
224	FRANCISCO EDSON FONTENELE	DF	17/01/2011	17/01/2011	1	150.000, 00
225	ADAO ALVES	TO	03/12/2010	22/07/2011	2	8.619, 87
227	LEOPOLDINO SANTOS	PA	30/10/2007	30/10/2007	1	7.000, 00
228	URBANO PEREIRA DA SILVA	TO	07/08/2009	07/08/2009	1	17.676, 00
229	ADAILTON FRAGOSO DA LUZ	TO	12/11/2009	10/03/2011	10	85.646, 85
230	SEBASTIAO DE SOUZA MOURA	TO	17/07/2008	17/07/2008	1	3.708, 50
231	JOAO BATISTA NEVES	TO	14/07/2010	14/07/2010	1	250
232	JOSE ROBERTO BERNARDINO DE SOUZA	PA	02/07/2007	02/07/2007	1	7.525, 00
233	NAPOLEAO MACHADO PRATA	TO	05/06/2007	05/06/2007	1	1.000, 00
234	DEOCLECIANO GONCALVES BARBOSA	TO	02/07/2009	28/08/2009	2	8.755, 25
235	ANTONIO LUIS DANTAS RIBEIRO	TO	19/09/2008	19/09/2008	1	7.611, 54

236	RAIMUNDO CESAR MADALENA	TO	05/07/2010	05/07/2010	1	21.606, 13
237	JOAO BATISTA CARLOS DOS SANTOS	TO	26/05/2009	20/08/2009	5	31.398, 25
238	RAIMUNDA PEREIRA DE MIRANDA	TO	11/08/2009	16/10/2009	3	44.733, 31
239	ORLANDO MENDES DE SOUSA	TO	11/08/2009	16/08/2011	15	155.955, 64
24	ANDRE GUIMARAES GONCALVES	TO	04/07/2008	20/03/2009	5	11.737, 88
243	NAGIB SALOMAO FILHO	GO	24/11/2011	24/11/2011	1	190.000, 00
244	JOSE PEREIRA DE BRITO	TO	12/08/2009	12/08/2009	1	1.790, 84
245	ROBERTO TOBIAS DE OLIVEIRA	TO	01/10/2010	01/10/2010	1	10.000, 00
246	VANDELINA SOUSA VANDERLEY	TO	02/03/2009	02/03/2009	1	3.500, 00
248	ELPIDIO FERNANDES DA MOTA	TO	27/06/2008	27/06/2008	1	12.000, 00
249	JAIR LUIZ MONTES	TO	19/07/2010	09/09/2010	2	27.256, 00
25	MARCILENE GOMES DE MELO	TO	10/08/2010	10/08/2010	1	5.000, 00
250	LUIS GONZAGA GOMES PEREIRA	TO	19/08/2009	19/08/2009	1	1.661, 70
251	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	TO	13/10/2010	13/10/2010	1	2.499, 81
252	FRANCALINO FARIAS LEAL	TO	04/05/2009	21/11/2011	5	22.917, 26
253	MIRON GUIMARAES PENNA	PA	11/07/2008	11/07/2008	1	80.000, 00
257	CARMELITO GOMES DE OLIVEIRA	TO	06/02/2009	10/11/2010	5	40.670, 50
258	RAIMUNDO NONATO BRASILEIRO DE FARIA	TO	01/06/2009	14/09/2011	30	1.422.699, 09
259	FERNANDO IBERE NASCIMENTO JUNIOR	SP	26/05/2010	26/05/2010	1	339.000, 00
260	OSMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TO	05/07/2010	01/11/2010	4	32.715, 59
261	CARLOS NEGRI	TO	03/03/2008	16/09/2009	4	37.156, 27
262	CARLOS HENRIQUE AMORIM	TO	24/06/2008	24/06/2008	1	30.000, 00
263	ANGELO PUERRO NETO	TO	18/09/2009	04/02/2011	8	76.162, 12
264	SEBASTIAO FERREIRA DE AMARAL	TO	08/11/2011	08/11/2011	1	5.200, 27
265	RAIMUNDO ROCHA MARTINS FILHO	PA	13/10/2008	13/10/2008	1	4.000, 00
266	ELIANE CRISTINA GOMIDE	GO	21/10/2008	23/03/2009	6	114.780, 98
267	MARCOS CUNHA DO CARMO	TO	03/08/2009	02/02/2011	10	116.135, 43
268	MANOEL ALVES DE CARVALHO	TO	28/10/2008	28/10/2008	1	10.000, 00
269	PAULO DE TARCIO BESERRA DA SILVA	TO	26/04/2010	26/04/2010	2	100.000, 00
27	AMANDA CARVALHO MINA	TO	12/01/2009	10/02/2009	2	831, 67
270	LUIZ GONCALVES DE MIRANDA	GO	05/12/2011	05/12/2011	1	3.134, 53
271	OSMARIO FARIA MACHADO	GO	12/02/2010	12/02/2010	1	13.000, 00
272	SEBASTIAO BAZILIO	MA	02/10/2008	02/10/2008	1	1.120, 00
273	VLADISLAU FERRAZ BUHLER	TO	03/04/2007	16/10/2007	4	8.406, 00
274	DOMINGOS OLIVEIRA SOUSA	TO	22/07/2011	22/07/2011	1	1.400, 27
275	ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE	TO	03/03/2009	03/03/2009	1	800
277	VASPERINO CARVALHO DE LUCENA	TO	10/09/2009	21/10/2009	2	4.745, 00
278	LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO	TO	26/11/2009	06/12/2011	5	24.149, 97
279	MARIA APARECIDA DE CAMARGO	TO	15/04/2008	25/06/2008	2	7.547, 92
28	KELLYS JUNIOR DA SILVA	TO	01/09/2011	01/09/2011	1	1.000, 08
280	EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS	TO	06/07/2010	06/07/2010	1	89.000, 00
282	JOVALDO AQUINO DIAS	TO	29/09/2011	26/10/2011	2	26.328, 91
283	WASHINGTON ASSUNCAO OLIVEIRA DA SILVA	TO	10/08/2007	18/03/2008	6	8.453, 54
284	ELZO DIAS BORGES	TO	05/08/2011	05/08/2011	1	2.000, 00
285	JOSE FRANCISCO NUNES	TO	16/12/2009	16/12/2009	1	1.110, 52
287	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	MA	09/01/2008	09/01/2008	1	470

289	CELAIR RODRIGUES DA SILVA	TO	05/07/2010	05/07/2010	1	15.472, 79
29	EURIPEDES MOREIRA DA SILVA	PA	12/08/2009	12/08/2009	1	8.976, 50
290	VALDECY RODRIGUES DE OLIVEIRA	TO	16/09/2009	13/08/2010	3	15.800, 00
291	JONIVALDO CABRAL DA CUNHA	TO	07/04/2009	07/04/2009	1	61.000, 00
292	FRANCISCO LUPERCINO SANTIAGO NETO	GO	30/04/2008	30/04/2008	1	46.716, 00
293	JOSE MARIA PEREIRA	TO	23/07/2008	20/04/2012	62	504.568, 13
294	BRASILINA GONCALVES LOPES	GO	04/08/2009	29/10/2009	3	19.338, 19
296	MARIA DE LOURDES COSTA LEMOS	TO	25/05/2011	25/05/2011	1	1.637, 00
297	MAURICIO ASSUNCAO REZENDE	GO	01/06/2007	01/06/2007	3	776.300, 00
298	GILBERTO GRATAO	PA	28/05/2009	16/09/2009	3	13.956, 78
299	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	TO	04/04/2007	24/08/2009	3	3.860, 00
30	JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARAES	TO	02/04/2007	25/06/2009	6	17.000, 00
300	CAROLEIDE AMELIA SANDES PEDREIRA	PA	12/03/2008	17/06/2008	3	100.118, 25
301	PALMERI COSTA BEZERRA	TO	20/10/2008	20/10/2008	1	32.337, 85
302	WANDERLEILA MIRANDA DE SOUSA	MA	01/04/2009	29/12/2011	4	4.987, 92
303	JAIRO ARANTES	TO	05/04/2007	05/12/2011	81	1.822.662, 55
304	MANOEL MESSIAS MOREIRA DE BRITO	TO	03/07/2007	15/09/2008	14	187.523, 20
306	ANA CARVALHO DOURADO DE ANDRADE	TO	29/12/2008	29/12/2008	1	1.243, 30
308	VITAL JOSE DE LIMA NETO	TO	12/04/2002	12/04/2002	1	4.000, 00
309	FRANCISCA DE FATIMA AMARO NOLETO	TO	06/07/2007	20/07/2007	2	83.952, 62
311	WANDERLAN LUIZ MADRUGA	TO	16/09/2009	01/11/2010	6	57.942, 37
312	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	TO	09/07/2009	20/08/2009	2	39.144, 00
314	ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SA	TO	16/06/2009	08/11/2011	5	14.057, 48
315	JOAO BATISTA BORGES	TO	27/09/2010	27/09/2010	1	30.000, 00
316	PAULO EDILSON ALVES	PA	24/02/2011	24/02/2011	1	1.442, 00
317	ELIZONAR DIAS DOS REIS	TO	20/10/2008	09/01/2012	23	235.889, 21
318	RENALDO MOREIRA BARRETO	TO	10/07/2007	16/01/2009	3	37.989, 68
319	ELIZINETE DIAS CORADO DOS SANTOS	TO	20/12/2010	20/12/2010	1	2.754, 39
32	JANAYNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TO	09/01/2008	09/01/2008	1	21.500, 00
320	JOSE FELIX AIRES	TO	19/09/2008	19/09/2008	1	13.993, 39
321	MARIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	TO	04/09/2007	10/11/2008	3	4.000, 00
322	MARIA ANTONIA ASSIS DO AMARAL	TO	05/04/2007	05/04/2007	1	3.423, 14
323	ADAO DE SOUSA GERONIMO	PA	08/04/2008	08/04/2008	1	6.000, 00
324	LUIZ EDGAR LEAO TOLINI	GO	10/09/2007	10/09/2007	1	10.000, 00
326	JOAO CORDEIRO NETO	SP	14/10/2008	14/10/2008	1	50.000, 00
327	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	TO	03/08/2007	03/08/2007	1	1.080, 00
328	RAMIRO DIAS DA SILVA	TO	22/09/2010	10/03/2011	6	14.333, 33
33	JAILSON ALVES DE LIMA	TO	08/11/2011	08/11/2011	1	2.300, 00
330	SIDNEI UREL DE FREITAS	PA	26/05/2009	26/05/2009	1	5.275, 04
331	JONSEL PEREIRA DIAS	GO	12/02/2010	12/02/2010	2	100.000, 00
332	ANTONIO OLIVERIO NETO	TO	05/07/2010	01/11/2010	4	36.789, 53
333	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	PA	08/04/2008	08/04/2008	1	5.800, 00
335	FRANCINILDA MARIA DE SOUZA	PB	14/12/2010	14/12/2010	1	4.685, 32
336	CELSO JOSE PEREIRA	MG	22/06/2010	22/06/2010	1	25.200, 00
337	ERCIAS LIMA RODRIGUES	TO	22/12/2008	22/12/2008	1	1.761, 79
338	MARIA JOSE DE ALMEIDA	TO	03/04/2007	03/04/2007	1	1.000, 00
34	NARA RIBEIRO GONCALVES FERREIRA	TO	19/12/2011	19/12/2011	1	22.437, 71

340	MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO	TO	28/05/2008	28/05/2008	1	40.000, 00
342	EDNILSON GUIMARAES DE SOUSA	TO	21/09/2009	21/09/2009	1	2.158, 62
343	JOSE PAULO ALVES DA SILVA	TO	08/11/2011	08/11/2011	1	4.000, 59
344	ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA	TO	18/09/2009	18/09/2009	1	9.573, 75
345	JACIRA ROMAO DOS SANTOS	TO	30/05/2007	31/05/2007	2	63.590, 00
346	ROSSINE AIRES GUIMARAES	TO	12/04/2007	04/04/2012	426	89.925.929, 08
347	ALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MA	25/03/2009	09/12/2011	4	14.013, 58
349	WAGNER MARTINS BORGES	TO	06/03/2008	14/05/2009	5	333.333, 00
35	MARCILEY ARAUJO LEAL	TO	21/11/2011	21/11/2011	1	3.912, 06
350	NEY FARIAS DOS SANTOS	TO	10/08/2009	10/08/2009	1	4.585, 33
351	WELLINGTON DA SILVA GUIMARAES	TO	12/06/2007	12/06/2007	1	1.600, 00
352	FRANCISCO PAULA DA SILVA SANTOS	TO	11/11/2011	11/11/2011	1	3.523, 48
354	MARIO ALVARENGA ROCHA	TO	19/05/2009	28/05/2009	2	5.024, 60
355	JACKSON GONCALVES DO CARMO	TO	25/11/2009	09/12/2009	2	1.930, 88
356	JAIR ALVES DE TOLEDO	TO	30/05/2007	30/05/2007	1	14.950, 00
357	JULIO CESAR ALVES	PA	17/06/2008	22/12/2009	2	20.790, 00
358	ADILAR ANTONIO ORSOLIN	TO	03/10/2011	04/01/2012	4	32.264, 02
36	MARLLA JEINA WIZIACK	TO	29/08/2008	27/08/2009	3	5.500, 00
364	APARECIDA ALVES DA SILVA	TO	27/03/2009	01/10/2010	5	42.347, 01
365	DOMINGOS WEBER MAGALHAES	TO	10/07/2007	10/07/2007	1	10.000, 00
366	ANTONIO IONE BUENO PEIXOTO	TO	01/03/2010	29/03/2010	2	14.310, 00
368	REVALDO AFONSO JORGE SILVA	TO	18/06/2007	18/06/2007	1	25.000, 00
37	MAURICIO ANDRADE PEREIRA	TO	07/12/2010	07/12/2010	1	2.906, 55
370	GESCY DOS PASSOS	GO	23/12/2009	23/12/2009	3	87.200, 00
371	ELIENE JESUS DOS SANTOS	PA	26/09/2007	26/09/2007	1	3.000, 00
372	VITOR GABRIEL SACCOMANNO	SP	25/05/2009	25/05/2009	2	119.000, 00
373	DANIEL ZIMMERMANN	PA	28/06/2010	28/06/2010	1	11.985, 00
374	MARCIO GEORGE GOMES	TO	05/08/2011	18/04/2012	3	7.997, 00
376	EDSON MORAIS DE SOUZA	TO	09/07/2009	07/08/2009	2	29.926, 87
377	SULLIVAN VINHADELI VASCONCELOS	TO	03/05/2010	03/05/2010	1	1.200, 00
378	MARAIZA ABADIA DA COSTA	GO	17/12/2008	30/12/2008	2	160.000, 00
379	BALTAZAR BERALDO FERNANDES	TO	17/06/2008	01/07/2008	2	35.080, 00
38	LUCIANO PEREIRA SILVA	TO	06/07/2009	06/07/2009	1	3.992, 74
380	NATALICIO JUSTINO	TO	03/09/2009	03/09/2009	1	5.618, 00
381	FABIO DE ALMEIDA FRANCO	PA	02/07/2007	02/07/2007	1	18.550, 00
383	JOSE NIVALDO BATISTA FERREIRA	TO	29/09/2011	18/11/2011	3	24.180, 61
387	JOSE RAIMUNDO VIEIRA RAMOS	TO	03/12/2009	03/12/2009	1	2.912, 00
388	GILMAR FRANCISCO SILVA	TO	12/11/2008	12/11/2008	1	15.000, 00
39	JOENES MACIEL DA SILVA	TO	15/12/2009	15/12/2009	1	1.199, 17
390	DORALICE MARTINS DA SILVA SOUSA	TO	05/05/2008	05/05/2008	1	10.000, 00
391	JOSE MOREIRA DA SILVA	TO	04/11/2008	07/08/2009	5	26.386, 93
392	MILTON ALVARENGA ROCHA	TO	17/12/2010	17/12/2010	1	1.312, 00
393	JOSE QUIRINO RODRIGUES NETO	TO	05/07/2010	30/09/2010	2	19.189, 92
396	JOAO AFONSO DE ANDRADE	BA	09/07/2008	10/07/2008	2	17.000, 00
397	JOSE BERNARDO DOS SANTOS ALVES	TO	13/09/2011	13/09/2011	1	1.385, 41
400	REGINALDO FERREIRA	GO	18/06/2008	18/06/2008	1	21.600, 00
401	JOAO AGENOR RESPLANDES MORAIS	TO	15/05/2008	15/05/2008	1	9.556, 00
402	ALDACIR CORSO ZANELLA	GO	18/10/2011	18/10/2011	1	250
403	JOSE DE SOUSA COELHO	TO	18/06/2009	18/06/2009	1	1.633, 42

404	LUIZ ALVES DE ASSUNCAO FILHO	TO	24/04/2009	24/04/2009	1	1.500, 00
405	SIMONE COELHO PEREIRA AIRES	TO	08/06/2007	04/04/2012	21	262.004, 22
409	CARLOS ANTONIO GRATAO	TO	13/08/2008	30/08/2010	6	152.682, 13
41	LUIZ PEREIRA MARTINS	GO	16/09/2010	16/09/2010	1	1.944.000, 00
410	RAIMUNDO MARREIRO DE ALMEIDA	TO	17/11/2008	17/11/2008	1	1.118, 93
411	JOSE GARCIA COELHO DA SILVA	TO	04/08/2009	10/03/2011	15	129.641, 93
412	RUI DA SILVA SOUSA	TO	16/09/2011	17/10/2011	2	3.209, 00
413	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	TO	07/11/2011	16/04/2012	2	6.517, 71
414	LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS	TO	16/07/2010	04/01/2011	6	59.297, 94
415	MAURO HERCULES	TO	27/05/2010	27/05/2010	1	36.500, 00
416	LEZIO HUMBERTO DOS SANTOS	TO	25/06/2007	26/07/2007	3	134.960, 10
418	DURVAL FERREIRA DA SILVA NETO	TO	27/03/2009	30/07/2009	3	18.500, 00
419	ENEY CURADO BROM FILHO	GO	07/07/2011	07/03/2012	6	60.000, 00
42	RENATHA RODRIGUES CARLOMAGNO	TO	25/06/2007	25/06/2007	1	2.600, 00
420	MARIA MATOS DA SILVA	TO	28/08/2009	22/09/2009	2	5.000, 00
421	UERLEM SILVEIRA DE OLIVEIRA	PA	07/07/2008	07/07/2008	1	12.000, 00
422	LUZIA FERREIRA FONSECA	MT	30/05/2011	30/05/2011	1	180
425	ENY DE MATTOS FERREIRA BATISTA	TO	18/04/2012	26/04/2012	4	21.990, 00
426	ROBERTO AIRES GUIMARAES	TO	21/01/2002	21/12/2010	22	1.268.838, 93
427	ROBSON AIRES GUIMARAES	TO	01/12/2008	18/01/2010	5	171.070, 00
43	REGIANE GUISSONI DUTRA	MG	30/05/2011	30/05/2011	1	10.000, 00
430	JOSE APARECIDO NUNES MACIEL	TO	18/04/2012	18/04/2012	1	2.800, 00
432	SANDRA CRISTINA TELES CAMAROTA	TO	03/12/2008	03/12/2008	1	100.000, 00
433	FRANCISCA APARECIA DA SILVA	GO	15/10/2007	15/10/2007	1	326
434	GENEZIO DE OLIVEIRA ARRAIS	TO	06/10/2009	06/10/2009	1	1.450, 00
435	JOAO PINHEIRO CARNEIRO	TO	13/08/2008	13/03/2009	2	6.606, 18
436	AMARILDO FERREIRA LAMOUNIER	TO	26/10/2009	26/10/2009	1	26.397, 00
438	MARIA DUQUES DOS SANTOS RAMOS	TO	05/07/2010	01/11/2010	4	33.242, 37
439	CARLOS ROBERTO ROCHA	TO	06/07/2009	06/07/2009	1	5.000, 00
44	JOAO CARLOS CICCI CUNHA CASTRO	TO	02/02/2009	02/02/2009	1	1.200, 00
440	IOLANDA SALVINA SOUSA DE ARAUJO	TO	13/01/2009	28/05/2009	3	3.480, 00
441	SILVANA RAMOS DOS REIS VIEIRA	TO	24/07/2008	24/07/2008	1	4.648, 00
443	RAIMUNDO SILVA DA COSTA	PA	13/06/2007	13/06/2007	1	16.477, 00
445	LINDOVAN DE OLIVEIRA SANTOS	TO	30/03/2009	17/09/2009	3	30.222, 49
447	ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO	TO	24/03/2010	24/03/2010	1	300
449	JOANA BARBOSA DOS SANTOS	PA	06/07/2007	10/07/2008	2	5.500, 00
45	WEBER RIBEIRO DOS SANTOS	TO	09/12/2011	09/12/2011	1	1.842, 59
452	NELIO LIMA DA SILVA	TO	13/08/2010	29/11/2010	4	19.066, 67
455	OZELIA SANTANA DE SOUSA	TO	28/05/2009	28/05/2009	1	2.124, 00
456	RAIMUNDO SILVEIRA DA SILVA	TO	20/12/2007	30/03/2009	2	2.695, 39
458	IVANILSON MONTEIRO DE ALMEIDA	PA	02/04/2007	08/07/2011	2	2.400, 43
460	CIRLEY ALESSANDRA DE OLIVEIRA	MT	12/09/2011	05/03/2012	5	5.000, 00
461	AGRIPINO ALVES DE SOUSA	TO	08/06/2009	31/03/2010	2	4.568, 84
462	ANTONIO CASSIMIRO FERREIRA DE CARVALHO	TO	13/08/2010	26/10/2011	3	18.664, 50
463	RENAN DA SILVA RIBEIRO	SP	25/05/2009	25/05/2009	1	93.000, 00
464	MARCOS DE SOUSA PATRUS	TO	17/10/2008	27/09/2010	13	1.007.737, 00
467	ALFREDO ALVES DE SOUSA	TO	21/10/2009	21/10/2009	1	2.882, 41
468	SELVINA DA CONCEICAO SOUSA	TO	19/10/2011	19/10/2011	1	2.656, 53

470	FERNANDA SALES BORGES RESENDE	PA	30/07/2007	30/07/2007	1	2.050, 00
471	EDIVAN CARVALHO FREITAS	TO	17/07/2008	17/07/2008	1	1.140, 08
472	MARIA ESTELITA DE SOUSA	TO	10/07/2009	03/12/2009	2	4.309, 17
473	FRANCISCO DA CONCEICAO SOARES	TO	12/06/2007	12/06/2007	1	3.000, 00
475	MARIA SIMONIA DOS SANTOS	TO	24/11/2011	24/11/2011	1	2.499, 00
477	MILTON COELHO ROCHA	GO	20/08/2008	20/08/2008	1	23.908, 73
479	JOANITA ALVES DE ANDRADE BEZERRA	TO	22/06/2007	22/06/2007	1	4.990, 00
480	FRANCISCO NUNES DE MELLO NETO	TO	04/12/2008	04/12/2008	2	72.000, 00
482	GILSON ROBERTO DANTAS	PA	16/06/2008	16/06/2008	1	3.287, 00
483	OSWALDO MUNHOZ GALAN	RJ	05/04/2007	05/04/2007	1	7.500, 00
484	ARIOVALDO TEIXEIRA DIAS	TO	22/09/2011	28/10/2011	2	4.000, 48
486	RAIMUNDO BALDUINO GALVINO	PA	16/10/2008	16/10/2008	1	54.015, 00
487	EDMILSON DIAS BARBOSA	TO	18/01/2010	18/01/2010	1	1.400, 00
489	EUGENIO FLEURY JARDIM	GO	15/04/2009	15/04/2009	1	37.975, 00
49	JARDSON NOLETO CORREIA	TO	14/08/2009	14/08/2009	1	300
490	JOAO BATISTA BESSA	TO	05/07/2010	05/01/2012	8	129.139, 39
491	ALILTON NAVES COSTA	TO	27/02/2009	13/01/2010	2	112.945, 95
492	LUZIVALDO LOPES SILVA	TO	08/11/2011	08/11/2011	1	2.420, 86
493	IRISMAR JOSE DO NASCIMENTO	TO	05/07/2010	22/09/2010	3	26.729, 93
494	ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO	TO	10/01/2002	18/01/2010	14	171.598, 94
495	VANDERCI BORGES DE ALCANTARA	TO	05/07/2010	05/07/2010	1	300
498	CICERA MARIA DANTAS ALBUQUERQUE	TO	04/06/2008	04/06/2008	1	5.000, 00
500	JOSE ANTONIO VASCONCELOS	PA	17/06/2008	17/06/2008	1	22.460, 00
501	JOSE ANTONIO GIL DA SILVA	TO	06/02/2009	06/02/2009	1	12.540, 00
502	GENIVALDO LIMA DE SOUSA MACIEL	TO	30/05/2007	30/05/2007	1	7.540, 00
503	DEIJACY GONCALVES FERREIRA	TO	16/09/2009	25/11/2010	7	34.482, 36
504	FLEURISMAR DIAS RODRIGUES	TO	05/08/2009	02/03/2011	12	213.813, 38
505	VALDECH ARAUJO PINHEIRO	TO	30/10/2009	30/10/2009	1	2.213, 72
506	JOSE PEREIRA DA COSTA MORAIS	TO	09/11/2011	09/11/2011	1	5.012, 24
507	EDSON MIRANDA NEPOMUCENO	TO	30/09/2011	30/09/2011	1	10.732, 58
509	JOSE ERNANI LUSTOSA	PR	16/11/2011	16/11/2011	1	50.000, 00
51	VALDICE DOMINGOS DE FREITAS	GO	25/02/2009	25/02/2009	2	300.000, 00
511	WILLIAN LEANDRO DA SILVA	TO	27/03/2009	08/06/2010	7	42.250, 67
512	SANDRA REGINA GOMES CABECIONE	GO	31/08/2011	31/08/2011	1	5.000, 00
513	JULIO CESAR RODRIGUES	MT	10/06/2011	01/07/2011	2	13.781, 78
515	EDSON MIRANDA DA ROCHA	TO	19/05/2009	10/11/2009	3	17.337, 00
516	PEDRO ALVES LAS CASAS	MG	07/05/2009	07/05/2009	1	3.000, 00
517	MARCO ANTONIO MACHADO JUNIOR	TO	07/12/2007	18/04/2012	31	155.307, 27
518	CARLOS PATRICIO DEL CAMPO GARCIA HUIDOBRO	RS	21/10/2009	21/10/2009	1	12.010, 00
52	CICERO CLEITON SILVA OLIVEIRA	GO	12/08/2009	12/08/2009	1	1.955, 47
520	JOSE BORGES DA SILVA	PA	01/11/2010	22/12/2010	3	21.810, 28
521	JAIDES ANDRADE DOS SANTOS	TO	22/10/2007	22/10/2007	1	3.800, 00
522	JOSE FERMINO LO NETO	TO	10/11/2011	10/11/2011	1	1.092, 80
523	ALDENIR MOREIRA LIMA	TO	15/04/2010	28/12/2010	2	3.429, 24
524	GLEIDSON DE PAULA BUENO	TO	05/04/2012	05/04/2012	1	1.200, 00
525	ELMA EDUARDO DE SOUZA DE MORAES	PA	30/07/2007	30/07/2007	1	1.200, 00
527	ADIMILSON DA SILVA SANTANA	TO	12/02/2010	11/10/2010	3	6.873, 64

529	JOACIR PEREIRA DA SILVA	PA	19/04/2007	19/04/2007	1	1.500, 00
53	ROMILDO PEREIRA DE SOUZA	TO	22/03/2012	22/03/2012	1	30
530	JUCIE ABREU DE SOUSA	TO	26/06/2007	26/06/2007	1	36.761, 06
531	ROSILDA FERREIRA CAVALCANTE LUZ	TO	03/08/2009	17/09/2009	2	19.900, 57
532	IEDA MARANHAO FARIAS	TO	06/07/2010	22/12/2010	6	52.255, 90
533	AGRIMALDO ALVES MOREIRA	TO	02/02/2010	02/02/2010	2	96.834, 00
534	ISAIAS ANSELMO DOS RAMOS SILVA	PA	16/12/2009	16/12/2009	1	1.120, 00
535	JOSE CANDIDO DE FREITAS JUNIOR	TO	29/11/2011	29/11/2011	1	700
537	JOSE RONEIJANE PEREIRA	TO	08/11/2011	08/11/2011	1	5.163, 84
538	FLAVIO SOARES GODOI	TO	30/06/2008	30/06/2008	1	1.874, 95
54	VANDECY PEREIRA RODRIGUES	TO	02/12/2009	02/12/2009	1	1.357, 79
541	CARLOS ADRIANO ALVES COELHO	TO	05/09/2008	05/09/2008	1	100
542	GRACIETE NUNES CARREIRO	TO	09/11/2011	09/11/2011	1	3.554, 50
543	JUSSANDRA ARAUJO ROCHA ONO	TO	22/02/2008	09/06/2008	3	5.500, 00
545	EDUARDO SILVA MADRUGA	TO	05/07/2010	25/11/2010	5	68.033, 41
546	IVANILDE CALDAS PORTO	PA	18/07/2007	18/07/2007	1	3.000, 00
547	ELISSILEIDE LIMA DE SOUSA	TO	10/08/2010	10/08/2010	1	31
548	PEDRO DE SOUSA LEITE	TO	22/12/2010	22/12/2010	1	2.522, 20
549	GRACIONE FRANCISCO DA COSTA	TO	01/12/2009	22/12/2010	2	3.973, 16
55	CARLOS MARINHO DE FIGUEIREDO	TO	21/07/2009	21/07/2009	1	1.400, 00
550	JAIRE SOUSA FONSECA	TO	11/11/2010	11/11/2010	1	5.099, 30
551	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SOUSA	MA	13/08/2010	06/10/2010	2	2.843, 23
553	ALBA FERREIRA GOMES	PA	07/07/2008	07/07/2008	1	215.444, 80
555	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	TO	06/04/2011	06/04/2011	1	3.898, 30
557	CRISTIANE BORGES ARANTES AYRES	GO	10/07/2008	10/07/2008	1	132.817, 00
558	ANABERG ALVES BORGES	TO	13/07/2007	01/11/2010	8	50.844, 52
56	FELIX DA SILVA SOUSA	TO	11/11/2011	11/11/2011	1	3.027, 44
560	ANTONIO MAGNO DE CASTRO	PA	16/06/2008	16/06/2008	1	77.615, 00
562	ELIEZIO PAIXAO DA SILVA	TO	19/12/2011	19/12/2011	1	2.200, 00
563	FLAVIA LEAO SILVA LOUZA	GO	11/07/2011	17/04/2012	9	22.590, 45
564	YASMINE DE SOUSA LOPES BRITO MIRANDA	TO	20/12/2011	20/12/2011	1	1.314, 70
565	CILEIDE ALVES COELHO	PA	17/06/2008	17/06/2008	1	25.000, 00
566	DEUSELITA BELARMINO DA SILVA	TO	09/07/2008	09/05/2011	4	6.174, 28
567	JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI	TO	19/03/2008	18/04/2008	6	135.000, 00
568	LUCIMEIRY BRANQUINHO MAGALHAES	TO	16/10/2008	16/10/2008	1	60.000, 00
57	MARILSON DA SILVA RODRIGUES	TO	11/11/2011	11/11/2011	1	2.659, 89
570	RONAIR PINTO LIMA	PA	16/06/2008	16/06/2008	1	70.300, 00
571	JUSCIMAR MADALENA	PA	13/12/2010	13/12/2010	1	3.090, 17
572	LUCIANO TRISTAO MORAIS NETO	TO	16/09/2009	16/09/2009	1	10.726, 14
573	EDSON MORAIS DE SOUSA JUNIOR	TO	16/09/2009	16/09/2009	1	5.380, 68
574	RAUL JOSE ANTONIO	TO	01/03/2010	01/03/2010	1	6.000, 00
576	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	TO	09/01/2009	16/12/2011	4	9.123, 87
578	ISAURA RULI MINHARRO	TO	01/03/2010	04/03/2010	2	800.000, 00
579	JOSE GARCIA LIMA	TO	18/02/2008	18/04/2012	9	16.794, 24
580	GERMANA REIS DE MELO RASSI	GO	04/01/2008	04/01/2008	1	131
582	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	TO	11/08/2009	11/08/2009	1	800
583	CARMELITA LIMA DE OLIVEIRA	TO	21/11/2011	21/11/2011	1	1.284, 17

584	MONICA MARIA DE OLIVEIRA	TO	07/06/2010	07/06/2010	1	1.200, 00
585	MARLO ROCHA BORGES	TO	07/03/2008	17/08/2009	6	25.197, 58
587	CARLOS HENRIQUE BROETTO	TO	28/10/2009	30/01/2012	10	96.959, 78
588	CHRISTOPHER GUERRA DE AGUIAR ZINK	SP	12/04/2010	12/04/2010	1	1.950.000, 00
589	ALDENIR MOREIRA LIMA	TO	29/09/2009	29/09/2009	1	3.788, 88
59	CLAUDIA VIANA DE SOUSA	TO	19/09/2011	19/09/2011	1	100
591	CRISTIANE ALVES SOARES	TO	08/12/2011	08/12/2011	1	7.671, 60
593	MILTON OLIVEIRA MELO	TO	23/12/2008	23/12/2008	1	1.575, 87
594	FRANCISCO BATISTA DE LIMA SANTOS	SP	30/05/2007	30/05/2007	1	1.000, 00
595	DIVINO ALVES DA SILVA	TO	12/12/2008	12/12/2008	1	11.392, 80
596	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	TO	26/06/2007	26/06/2007	1	7.113, 60
597	VALERIO SENA MORAIS	TO	24/03/2009	24/03/2009	1	9.300, 00
598	GUSTAVO JORGE CORDEIRO E SILVA	MT	31/08/2011	05/04/2012	19	242.000, 00
599	VALDIVINO FILHO DE BRITO	TO	03/04/2007	05/09/2007	4	16.019, 57
60	MARILIA MATOS PEREIRA LOPES	TO	04/08/2009	29/12/2011	18	108.058, 73
600	ANTONIO ALVES PINHEIRO	TO	08/11/2011	08/11/2011	1	3.000, 00
601	BRUNO RICARDO DE ARAUJO	TO	02/12/2010	02/12/2010	1	1.800, 00
602	VERONICA SOUZA DIAS GODOI	TO	10/11/2008	10/11/2008	1	1.967, 85
603	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA NETO	TO	06/07/2010	04/04/2012	19	122.239, 42
604	FREDERICO RICARDO COSTA BEZERRA	TO	23/10/2009	23/10/2009	1	600
605	GUSTAVO PRADO MIRANDA	TO	06/08/2009	19/01/2011	21	89.679, 80
606	TANCI SOARES DIAS	TO	31/05/2007	31/05/2007	1	11.051, 00
607	MOADY ARAUJO DE SOUSA	TO	23/12/2008	02/12/2009	7	59.854, 48
608	HANUSKA CRISTHIAN DA SILVA	TO	14/12/2011	14/12/2011	1	25.000, 00
609	REGIVALDO BORGES MACEDO	TO	17/09/2009	16/10/2009	2	22.506, 46
61	WENDEL GUIMARAES DE MELO	TO	07/10/2011	07/10/2011	1	6.057, 86
610	VANOR GOMES DE SOUSA	TO	08/10/2010	26/12/2011	2	3.784, 81
611	EDNAMAR MARIA DE OLIVEIRA	TO	14/08/2009	14/08/2009	1	1.600, 00
612	FABIO LUCAS DE OLIVEIRA	TO	27/09/2010	25/11/2010	3	16.480, 00
613	MANOEL GOMES DA SILVA	MA	10/09/2009	18/05/2011	5	13.755, 80
614	ORISVALDO DA SILVA LEITE	TO	05/08/2011	29/08/2011	2	5.330, 88
615	EDILSON DIAS DA SILVA	TO	25/09/2008	25/09/2008	1	1.200, 00
616	WALLVEBER SALES DA ROCHA	TO	30/07/2007	15/08/2007	2	4.690, 00
617	PAULO RONALDO DA SILVA	TO	07/07/2010	07/07/2010	1	1.340, 88
618	MARCOS ANDRE MOREIRA DA SILVA	TO	03/08/2009	16/09/2009	2	27.700, 92
62	DEUZIANE DOS SANTOS DA SILVA	TO	21/10/2010	21/10/2010	1	3.000, 00
620	ALEXANDRE FLEURY JARDIM	GO	29/10/2008	09/01/2009	5	2.100.000, 00
621	IDELMA MARTINS BRITO	TO	03/03/2009	16/09/2009	6	89.984, 85
622	WILSON TELES DOS SANTOS	TO	23/09/2008	10/01/2012	17	100.272, 92
623	SERGIO MENDES DE CARVALHO JUNIOR	GO	04/06/2009	04/06/2009	1	1.774, 56
625	PATRICIA BENTO DA SILVA	TO	26/10/2011	04/01/2012	3	21.880, 07
626	VALERIA ALMEIDA BUENO	TO	05/06/2007	03/08/2007	4	5.172, 72
627	JOSE CARLOS PEREIRA DE FRANCA	TO	16/12/2011	16/12/2011	1	5.077, 24
628	BRUNO BORGES	GO	08/11/2010	08/11/2010	1	3.094, 42
629	MASCIO IRENE DE SOUSA	TO	14/12/2009	14/12/2009	2	3.196, 20
630	LUZIA ARAUJO CARVALHO	TO	05/01/2009	07/02/2012	3	13.661, 86
631	RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS	TO	16/08/2010	01/11/2010	3	37.268, 80
632	AMILTON DA SILVA CAMARGO	TO	06/07/2009	04/08/2009	2	26.852, 33

633	ELISANGELA DA SILVA DIAS	TO	14/12/2009	14/12/2009	1	4.077, 12
635	TEREZA MINERVINA GUEDES ALCOFORADO SILVEIRA	TO	09/03/2011	24/03/2011	2	17.000, 00
636	JUVELINO REIS ARANHA	TO	16/11/2011	16/11/2011	1	4.822, 17
638	MARCELO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	TO	09/11/2009	15/12/2009	2	26.650, 70
639	MARIA VANICIA PENA PEREIRA	TO	10/11/2010	10/11/2010	1	3.515, 88
64	MARIA SOLIDADE VIEIRA DA SILVA	MA	19/12/2008	19/12/2008	1	287, 5
640	JAMES CLAUDIO PEREIRA	TO	30/03/2009	12/05/2009	3	8.120, 91
642	ELIZANGELA LUCENA LOPES	MG	10/07/2008	10/07/2008	1	85.488, 40
644	JAIR DIAS PEREIRA	TO	02/01/2009	02/03/2009	2	13.446, 03
645	DIMAS ALVES CARDOSO	TO	11/10/2011	11/10/2011	1	4.305, 35
646	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA FERREIRA	TO	08/04/2008	08/04/2008	1	9.000, 00
648	GILCIRLEY DIAS SANTANA	TO	16/09/2009	16/09/2009	1	3.133, 76
649	MAIKY LONARD MOREIRA SILVA	TO	01/10/2008	01/10/2008	1	2.000, 00
65	GESIEELL CARVALHO ALVES	TO	02/12/2009	11/11/2010	2	4.562, 93
650	MARIZON ROSA DE OLIVEIRA	TO	28/10/2011	28/10/2011	1	2.619, 12
652	ODAILTON TELES DOS SANTOS	TO	22/10/2008	22/10/2008	1	4.478, 80
653	MARCELO ANTONIO VASCONSELOS	PA	16/06/2008	16/06/2008	1	58.298, 00
657	MARIA DAGUIA XAVIER DOS REIS	TO	27/12/2010	27/12/2010	1	1.795, 75
658	CELIA MOREIRA DO NASCIMENTO	TO	14/08/2008	23/12/2010	9	11.641, 28
66	CASSIO OLIVEIRA LEAL	TO	05/08/2009	17/11/2009	4	20.263, 83
660	FABIO FERREIRA DA SILVA	GO	18/09/2009	18/09/2009	1	10.000, 00
661	LINDOMAR GOMES FERREIRA	TO	03/12/2009	03/12/2009	1	2.684, 85
662	DAVID DE SOUSA MARTINS	TO	09/11/2011	09/11/2011	1	2.267, 75
663	ELIESER BORGES DE ALCANTARA	TO	21/11/2011	21/11/2011	1	1.806, 00
666	THIAGO ANTONIO DO NASCIMENTO GARCIA PEREIRA	GO	25/11/2011	25/11/2011	1	98.000, 00
667	CLAUDIO DIAS DE ABREU	GO	18/10/2010	27/12/2011	4	1.400.000, 00
668	FRANCISCO GOMES DA SILVA	MA	27/08/2010	27/08/2010	1	3.108, 43
669	JAILSON SANTOS GUIMARAES	TO	28/12/2006	28/12/2006	1	1.400, 00
670	RAIMUNDO FERREIRA DE AGUIAR	TO	16/12/2008	11/02/2009	2	20.669, 12
671	DEYSE HELENA BARBOSA DE MEDEIROS	TO	15/01/2010	15/01/2010	1	80.000, 00
672	EDIVANIO GOMES DE SOUSA	TO	01/12/2009	01/12/2009	1	2.904, 98
674	LEONARDO SILVA MADRUGA	TO	05/08/2009	25/11/2010	10	274.675, 19
675	FRANCISCO APARECIDO VIGNOLI	MS	17/04/2009	16/09/2010	2	16.466, 00
676	WALUZIA CORREA VINHAL	TO	03/02/2009	03/02/2009	1	25.000, 00
677	ELEANDRO JOSE NOVELLI	TO	21/10/2008	21/10/2008	1	7.000, 00
678	MARIA DA PAIXAO RAMOS DA SILVA	TO	05/08/2009	12/11/2009	5	43.234, 26
679	ROBERTO CAVALCANTE	TO	05/08/2009	05/08/2009	1	8.105, 61
68	NIVALDO CARLOS BARBOSA	MG	11/06/2007	05/05/2008	2	506.735, 00
681	MAGSLEI SILVA DE FARIAS	TO	03/11/2010	29/09/2011	5	29.734, 13
682	MARCIA VITALINO RIBEIRO DA SILVA	TO	02/04/2009	05/08/2011	3	3.630, 00
683	EDVALDO BORGES DIAS	PA	25/03/2008	27/03/2008	2	380.000, 00
685	RODOLFO MIRANDA DE MORAES	GO	14/04/2009	20/04/2009	2	4.350, 00
686	JOAO GALDINO DA SILVA	SP	02/02/2009	02/02/2009	1	5.390, 00
687	MARCO ANTONIO DE FARIA CUNHA	GO	01/06/2009	03/02/2011	10	688.129, 49
688	ELTON COSTA SOUZA	TO	11/09/2009	11/09/2009	1	1.077, 87
689	ARY DIAS BENTO FILHO	TO	11/08/2009	22/01/2010	6	50.191, 81

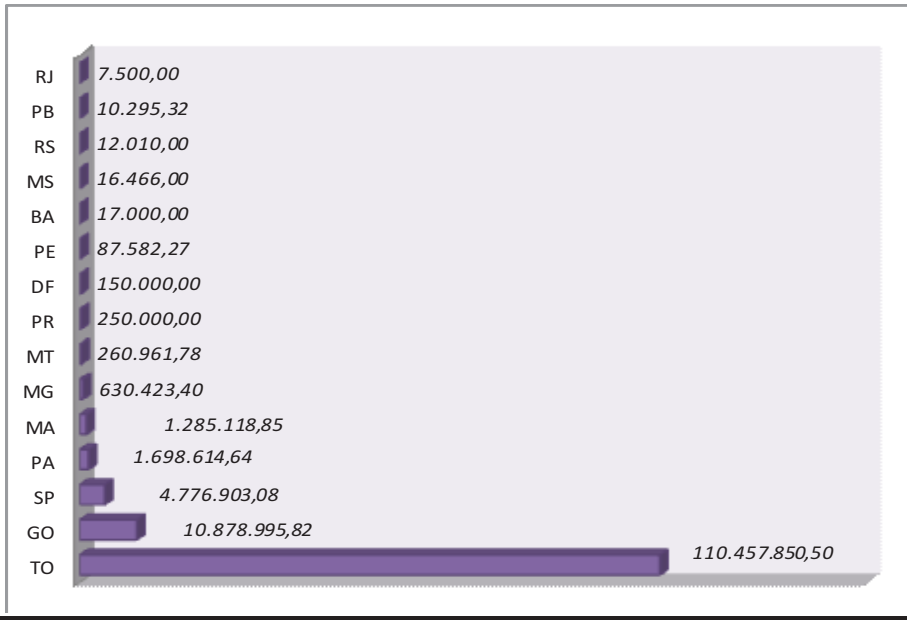
692	EDUARDA DIAS CUNHA	PA	16/06/2008	04/07/2008	6	198.646, 00
693	FRANKLIN LIMA CAVALCANTE BANDEIRA	TO	08/10/2010	08/10/2010	1	1.366, 85
695	VALMIR ALVES DE ALMEIDA	TO	07/11/2011	07/11/2011	1	3.689, 61
697	GILVAN ALTO CHAVES	TO	25/09/2009	23/10/2009	2	8.460, 05
698	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	TO	23/09/2010	23/09/2010	1	2.531, 86
700	ELIENE FERNANDES DA SILVA	TO	07/05/2008	10/02/2012	5	6.618, 67
702	ANTONIO MACIEL DA CONCEICAO	TO	16/11/2011	16/11/2011	1	2.626, 47
703	RONILSON MARQUES DE OLIVEIRA	TO	16/08/2010	16/08/2010	1	5.500, 00
704	IRANI DIAS MOURA NEGRI	PA	03/03/2008	03/03/2008	1	4.125, 00
705	MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	TO	26/10/2009	02/02/2010	3	54.792, 56
706	CARLOS AUGUSTO DE ASSIS	SP	07/04/2009	07/04/2009	1	600
707	GRACYELLE MACHADO PEREIRA	GO	30/09/2008	09/02/2010	2	2.100, 00
708	SANDRA CARVALHO SANTOS	TO	15/09/2009	17/11/2009	2	5.387, 24
709	CARLA FABIANA SILVA BARROS	TO	22/10/2007	22/10/2007	1	4.200, 00
72	DOUGLAS ALVES DE MORAIS	TO	03/08/2009	03/08/2009	1	5.699, 11
73	LOURIVALDO RIBEIRO DA SILVA	TO	02/12/2009	21/10/2010	2	3.916, 02
74	OSCARINA ROCHA SOUSA	TO	09/02/2010	09/02/2010	1	6.166, 60
75	RODRIGO LOPES DE FARIAS	TO	10/12/2009	16/11/2011	3	9.304, 35
79	RAIMUNDO NETO FRANCO DE SOUSA	TO	17/09/2008	17/09/2008	1	6.850, 00
80	THIAGO RIBEIRO CARDOSO	TO	13/11/2008	13/11/2008	1	14.942, 00
82	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	TO	04/12/2009	10/02/2010	2	1.753, 73
85	LAISA SOUSA LIMA GUIMARAES	TO	20/12/2007	28/01/2008	3	4.479, 11
87	EVILASIO BORGES DA SILVA	GO	17/11/2008	17/11/2008	1	50.000, 00
88	GUARACY DOS REIS	TO	29/10/2008	29/10/2008	1	10.000, 00
89	HELENA NETA ROCHA SOUSA	TO	07/03/2008	08/12/2011	27	116.499, 79
93	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	TO	15/04/2010	15/04/2010	1	50
94	IVAN DE SOUSA MORAIS	TO	09/11/2011	09/11/2011	1	1.000, 74
95	EDIMAURA PEREIRA DA SILVA	TO	09/12/2011	09/12/2011	1	1.716, 07
96	ROBSON ALVES DE ALMEIDA	TO	16/11/2011	16/11/2011	1	2.629, 31
97	ODILSON PREVIATO VICENTE	SP	09/12/2009	09/12/2009	1	1.904.667, 00
98	MARIO ALVES TORQUATO	PE	08/07/2010	01/11/2010	5	87.582, 27
TOTAL					**1996**	**130.539.721, 66**

Conforme se verifica na Tabela são diversos os beneficiários de recursos financeiros por parte da empresa ora analisada. Mais adiante serão apostos os dados acerca de cada uma das pessoas físicas, como informações cadastrais, valores transacionados e outros. A partir desses dados pode-se inferir sobre o aprofundamento ou não das investigações.

O Gráfico abaixo demonstra os valores percebidos pela empresas por unidade da federação:

Gráfico -Total de Destinos por UF das pessoas físicas

UF	TOTAL
TO	110.457.850,50
GO	10.878.995,82
SP	4.776.903,08
PA	1.698.614,64
MA	1.285.118,85
MG	630.423,40
MT	260.961,78
PR	250.000,00
DF	150.000,00
PE	87.582,27
BA	17.000,00
MS	16.466,00
RS	12.010,00
PB	10.295,32
RJ	7.500,00
TOTAL	**130.539.721,66**



Conforme apontado no Gráfico acima e como esperado, para pessoas físicas do estado do TOCANTINS foram repassados os maiores valores por parte da analisada. Não desconsiderando os demais estados, tendo em vista valores relevantes.

Nas linhas a seguir, detalham-se as pessoas físicas que transacionaram com a investigada.

TIAGO MATOS DA COSTA recebeu R$18083, 33 em 4 transações, no período de 16/9/2009 a 22/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ASSUNCAO Q 19 l 2, SETOR ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com POSTO BOIADEIROS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., ELIEBE TEIXEIRA DE ARAUJO EPP. Foi verificada como renda mensal média R$1132, 31. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

NATALIA LUDMILA CANEDO LOPES recebeu R$38674, 2 em 5 transações, no período de 12/5/2009 a 25/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LA PAZ 435 CASA, SETOR MARTIN JORGE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JONATHAN GONCALVES LOPES recebeu R$5874, 43 em 1 transação, no período de 28/11/2011 a 28/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BERNARDO SAYAO 965 APTO 01, VILA NOVA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de J G L COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. - ME, LOPES & CIA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA., SIREMAK - COMERCIO DE TRATORES,

MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., SIREMAK - COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., PEROLA COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1672, 55. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista, vendedor permissionário, supervisor de vendas comercial, vendedor de comércio varejista.

LUCIANO FELIX SANTANA SOUSA recebeu R$15582, 18 em 1 transação, no período de 5/7/2010 a 5/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA RODOVIARIA 188, SETOR BARROS, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$601, 92. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

RONNE CLEY BENTO DE ABREU recebeu R$20000, 04 em 2 transações, no período de 8/1/2008 a 11/1/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TIRADENTES 000000, BELA VISTA, DARCINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EMFLORA-EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., CMT ENGENHARIA LTDA., VANIA DO CARMO SILVA. Foi verificada como renda mensal média R$765, 38. Teria desempenhado em

sua trajetória profissional a (s) função (ões) de tratorista agrícola, supervisor da área florestal.

CLEICIMAR NOGUEIRA RODRIGUES recebeu R$4000 em 1 transação, no período de 8/11/2010 a 8/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOS AGRIMENSORES 535 CASA, JD. PAULISTA , ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JULIANA HONORIO DA SILVA recebeu R$11107, 96 em 4 transações, no período de 1/4/2009 a 30/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS GOIAS QD K LT 03, VILA NOVA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com VARAO & LIMA LTDA. ME, BRASIL NORTE COMERCIAL E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA., SOCIEDADE COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA., BRAVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA., ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$785, 84. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista, auxiliar de escritório, em geral, recepcionista, em geral, professor de ensino superior na área de prática de ensino, auxiliar de escritório, em geral, assistente administrativo.

ROBERTA BORGES ARANTES recebeu R$23243 em 1 transação, no período de 10/7/2008 a 10/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 106 AL 01 LOTE07 EDIF ITACAI APTO202, CENTRO, PALMAS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de H.C.R. TRANSPORTADORA LIMITADA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$3944, 94. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de médico veterinário.

RENYLTON MOREIRA DA SILVA recebeu R$2767, 2 em 1 transação, no período de 16/11/2011 a 16/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CEARA 1.291 CASA, SETOR PESTANA, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1619, 86. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

GILMAR CARDOSO SANTANA recebeu R$23283, 44 em 3 transações, no período de 8/7/2010 a 1/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SANTA TEREZA 303, CENTRO, DARCINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação

trabalhista para com TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$3241, 09. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de enfermeiro, assistente administrativo.

JORDEL GOMES FERNANDES recebeu R$2068, 6 em 1 transação, no período de 27/12/2011 a 27/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PARAIBA 2, VILA SABOIA, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com JOANA FERNANDES CARDOSO DE MELO, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$758. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de repositor de mercadorias, servente de obras.

JOAS MORAIS RODRIGUES recebeu R$6084, 43 em 2 transações, no período de 11/11/2010 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SERGIPE 635, DERGO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1082. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de apontador de mão de obra.

ADISLEY LIMA FEITOSA recebeu R$2562, 81 em 1 transação, no período de 1/12/2009 a 1/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BRASIL 2183, DERGO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA CONSTRUENG LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$895, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, topógrafo.

ALTAMIR SOARES DA COSTA recebeu R$4438, 17 em 1 transação, no período de 5/11/2008 a 5/11/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FLORENCIO MACHADO 226 APT 602, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MADEIREIRA RIO PRETO INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA. - EPP, F. SOARES GODOI & CIA LTDA. - ME, MADEREIRA E MARCENARIA SOARES IND E COM LTDA., BRASIL COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GLORIA BRITO MIRANDA RIBEIRO recebeu R$298896, 05 em 20 transações, no período de 3/6/2008 a 5/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BUENOS AIRES 1096, LOTEAMENTO MARTINS, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LEANDRO BARBOSA SILVA recebeu R$2552, 37 em 1 transação, no período de 8/11/2011 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ARAGUAIA 1615, SAO MIGUEL, XAMBIOA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SAMUEL DE ARAUJO ROCHA ME, CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$964, 29. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

PABLO ROCHA recebeu R$1302, 44 em 1 transação, no período de 15/12/2009 a 15/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 13 38 QD 22 LT 20, CJ R PATROCINIO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ESTILY TELECOMUNICACAO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$556, 22. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de promotor de vendas, auxiliar de escritório, em geral.

JOSE CARLOS MOTA recebeu R$59579, 8 em 14 transações, no período de 3/4/2007 a 19/3/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TREZE DE MAIO 65 CASA 02, SANTOS DUMONT, REDENCAO - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a

vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA., FAZENDA OURO VERDE S/A. Foi verificada como renda mensal média R$1791, 55. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor de compras, auxiliar de escritório, em geral, técnico em secretariado.

ANNA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES recebeu R$1307, 52 em 1 transação, no período de 29/12/2011 a 29/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JOSE VIEIRA 947, CENTRO, PAU D'ARCO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Foi verificada como renda mensal média R$503, 98. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de trabalhador agropecuário em geral.

VALDIR RODRIGUES COELHO recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 17/6/2008 a 17/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ACAPU 517, CENTRO, CANAA DOS CARAJAS - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EMIDIO SOARES BRAVO recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 18/1/2007 a 18/1/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SANTIAGO DO CHILE 457, SETOR MARTINS JORGE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SOARES & BRAVO LTDA., BRAVO MEDICAMENTOS E

PERFUMARIA LTDA., FORMULAS DA TERRA LTDA., BRAVO MODA MASCULINA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE NIVALDO TAVARES NUNES recebeu R$59576, 46 em 7 transações, no período de 16/9/2009 a 1/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOM JOAO VI 178, CENTRO, ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JAIRO DE PAULA CASTRO recebeu R$40000 em 1 transação, no período de 16/6/2008 a 16/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ANGICO 260, CENTRO, RUBIATABA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CAMPOS & NERI LTDA. EPP Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELVIRO FARIA ARANTES recebeu R$29746, 7 em 3 transações, no período de 11/4/2007 a 12/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GOROTIRE 126, CENTRO, XINGUARA - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WANDERLEI MONTEIRO DE ARAUJO recebeu R$450000 em 1 transação, no período de 28/1/2010 a 28/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS BOA VISTA 0, ZONA RURAL,

CARMOLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

BERNARDINO PEREIRA FILHO recebeu R$12425 em 1 transação, no período de 26/8/2010 a 26/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PERIMETRAL 555, URBANISTICO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FERNANDES & MARTINS CATANDUVA LTDA. ME. Foi verificada como renda mensal média R$821, 04. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras.

CAIQUI RIBEIRO MESSIAS recebeu R$1500 em 1 transação, no período de 19/10/2010 a 19/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JOAQUIM NUNES AZEVEDO 460, BORBOLETA, BABACULANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA ALIANCA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$834, 49. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras.

BENEDITO TEIXEIRA DE QUEIROZ recebeu R$43708 em 2 transações, no período de 25/6/2007 a 26/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GETULIO VARGAS 1060, CENTRO,

ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUCIO JOSE DE CAMPOS SEABRA recebeu R$44579 em 1 transação, no período de 2/6/2008 a 2/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral FAZENDA LIMOEIRO, ZONA RURAL, LUIS ANTONIO - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de STAR SERVICOS DE ANALISE LTDA. - EPP, MAURICIO RIBEIRO GABRIEL E OUTRO, IGNACIO & SEABRA LTDA., RIBEIRO DO VALLE TELEFONIA LTDA. - ME. Foi verificada como renda mensal média R$874, 33. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de trabalhador agropecuário em geral.

JOAO PAULO DE ARAUJO GODINHO recebeu R$25912, 35 em 2 transações, no período de 3/8/2009 a 16/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 13 DE MARCO 285 CASA, NEBLINA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de J P COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ISMAEL ALVES DA SILVA recebeu R$2179, 14 em 1 transação, no período de 27/12/2011 a 27/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LUIZ MARTINS AGUIAR, DE AREIA, BABACULANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação

trabalhista para com GURUPI FLORESTAL E TRANSPORTES LTDA., OPACO ENGENHARIA LTDA., J C J DE OLIVEIRA & CIA LTDA., FERNANDES & BARATA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$546, 37. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de trabalhador de extração florestal, em geral, auxiliar geral de conservação de vias permanentes (exceto trilhos), servente de obras.

JOAO HENRIQUE DELFINO DA SILVA recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 9/9/2009 a 9/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS 109, CENTRO, SAO FELIX DO XINGU - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSELHO REGIONAL DE DESENV. DAS ASSOC. DE S.F.XINGU, ALTAMIRA. TUCUMA E OURILANDIA DO NORTE-PA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RAIMUNDO CIRILO BEZERRA recebeu R$1528, 05 em 1 transação, no período de 16/8/2010 a 16/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA SEBASTIAO SIQUEIRA 1330 00, CENTRO, WANDERLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$714. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vigia.

JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS recebeu R$1543 em 1 transação, no período de 10/8/2007 a 10/8/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PORTO RICO 350 CASA, LOT. MARTINS JORGE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de S. B. M. - IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA., J.C.S. PARTICIPACOES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FRIGORIFICAS DE CARNES BOVINAS, SUINAS, AVES, PEIXES E DERIVADOS DO ESTADO DO TOCANTINS, BOIFORTE FRIGORIFICOS LTDA., COOPERCARNE COOPERATIVA PROD BOVINOS, CARNES DERIV TO L Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCELIO MARQUES FEITOZA recebeu R$4450 em 1 transação, no período de 18/4/2012 a 18/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 01 29 0, VL CEARENCE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MINERVA S/A, MANOEL ELISMAR DE OLIVEIRA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS ELRE LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$783, 15. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de mecânico de manutenção de máquinas, em geral, ajudante de despachante aduaneiro, soldador.

ODILON CAETANO DE ANDRADE recebeu R$131500 em 3 transações, no período de 28/5/2008 a 28/5/2008. A pessoa informada possui

como endereço cadastral AVENIDA ARAGUAIA 42, CENTRO, DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ROQUE LIMA DE ARAUJO recebeu R$22000 em 2 transações, no período de 4/8/2011 a 9/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PREFEITO JOAO DE SOUSA LIMA 550, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de NORTE EMPREENDIMENTOS AVICOLA DO ARAGUAIA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA. Foi verificada como renda mensal média R$3743, 7. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro agrimensor.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 30/9/2008 a 30/9/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA T 4 63 APT 500 ED ARACOARA, SETOR BUENO, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONFECCOES MISTURA FINA LTDA., COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUIZ ODENIR COELHO DE SOUSA recebeu R$114616, 64 em 2 transações, no período de 29/12/2008 a 30/12/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LISIAS RODRIGUES 33 QD J LT 33, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA., SILVA COELHO ROCHA & FRANCCHI LTDA., SILVA COELHO ROCHA & FRANCCHI LTDA., CLINITRAN - CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA., PORTO NACIONAL PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$10102, 69. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de médico clínico, professor de ensino superior na área de didática, médico acupunturista.

ALBERVAN AMERICO DA CONCEICAO SANTOS recebeu R$5610 em 1 transação, no período de 22/11/2010 a 22/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LAURENTINO DE SOUSA MELO 257, CENTRO, JERICO - PB. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PEDRO BENTO PEREIRA recebeu R$349661, 59 em 9 transações, no período de 7/1/2008 a 5/8/2009. A pessoa informada possui como

endereço cadastral RUA DOS MACONS 560, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EDUARDO CARVALHO PEREIRA recebeu R$40000 em 2 transações, no período de 17/7/2007 a 19/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA MARIA RIBEIRO SN, NUCLEO URBANO, REDENCAO - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JATOBA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA., JATOBA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA., RADIO ORIENTE DE REDENCAO LTDA., AGROFLORESTAL LTDA., A POSITIVO SERVICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., AMEC CONSTRUTORA LTDA., ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO ALVORADA LTDA., TRANS CVK LTDA., SISTEMA NB DE COMUNICACAO LTDA., NB GRAFICA E EDITORA LTDA., MADEIREIRA JUARY LTDA., B. R. E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., COMERCIAL PEDREIRA LTDA., RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABA LTDA. - SPE, CARVALHO E PEREIRA EXP. E IMP. DE ANIMAIS VIVOS LTDA., L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., AGROFLORESTAL PARTICIPACOES S/C LTDA., RESIDENCIAL REAL PARK LTDA., JUARY AUTOMOVEIS LTDA., NB LOCADORA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

OLIMPIO HEITOR DE PAULA recebeu R$200000 em 1 transação, no período de 22/9/2009 a 22/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 10 819 APTO 801, ST OESTE, GOIANIA - GO. Não foram

encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LOURIVAL INACIO DE BRITO recebeu R$2100 em 1 transação, no período de 16/7/2007 a 16/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ARAGUAIA 2794, VILA PAULISTA, REDENCAO - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SAL BOM LTDA., REDINVEST REDENCAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO ANTUNES FILHO recebeu R$12703 em 1 transação, no período de 22/5/2009 a 22/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral PRACA BRASILIA 3132, UMUARAMA, PORTO NACIONAL - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MATO VERDE PREFEITURA, CONNOR CONSTRUTORA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$802, 76. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, gerente administrativo.

EDSON PAULO LINS recebeu R$80000 em 3 transações, no período de 19/10/2007 a 29/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SETE DE SETEMBRO 298, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS. Foi

verificada como renda mensal média R$24623, 01. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de juiz de direito.

NILSON GUEDES DE OLIVEIRA recebeu R$1025 em 1 transação, no período de 29/1/2010 a 29/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 05 QUADRA B LOTE 01 S/N, SENADOR, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de HOSPITAL DAS CLINICAS DE ARAGUAINA LTDA., CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO E ODONTOLOGIA EQUILIBRIO S/S LTDA., CLIMEIA CLINICA MEDICA INTEGRADA DE ARAGUAINA S/C LTDA., COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA - USIMED DE ARAGUAINA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MINERVA S/A, TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, AMPER CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA, SOUZA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA., ARAGUAINA PREFEITURA, ENECOL, CONSTRUCAO, ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$5699, 47. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de médico do trabalho, médico clínico, médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, dirigente do serviço público municipal, médico do trabalho.

AGLEMON DA SILVA RIBEIRO recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 25/5/2009 a 25/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ARTHUR DE QUEIROS 176, CASA BRANCA, SANTO ANDRE - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de NEO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., COPASIL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA DO BRASIL LTDA., FIRST CLASS

LOCACAO DE BENS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EMPARSANCO S/A. Foi verificada como renda mensal média R$5024, 23. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo.

JORGE MARTINS FERREIRA recebeu R$15350 em 2 transações, no período de 15/1/2007 a 15/1/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SANTIAGO DO CHILE QD. WX12 LT. 09, MARTINS JORGE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIO VIEIRA MACHADO recebeu R$42347, 05 em 1 transação, no período de 25/11/2011 a 25/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARIA BEZERRA SN QD 42 LT 120, JD. SANTA HELENA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SOLO-AGRO COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA., TERRAPLAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA., MEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA., FOSPLAN - COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA., FOSPLAN - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

IGOR BERNARDES MONTEIRO DE MELO recebeu R$68117, 08 em 2 transações, no período de 30/9/2009 a 30/9/2009. A pessoa informada

possui como endereço cadastral RUA GAMA LOBO 1699, IPIRANGA, SAO PAULO - SP. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RONIA MARIA LIMA CRUZ recebeu R$10835, 75 em 1 transação, no período de 4/11/2011 a 4/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CASTELO BRANCO 395 0, CENTRO, BABACULANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ALBERTO BORGES DE SOUZA recebeu R$400000 em 5 transações, no período de 11/6/2007 a 11/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BEIRA RIO 283 APTO 1100, CENTRO, ITUMBIARA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PARANAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., COSTA DO SOL S/C LTDA., CARAMURU ARMAZENS GERAIS DE CEREAIS LTDA., CARAMURU ALIMENTOS DE MILHO LTDA., CARAMURU AGRICULTURA E PECUARIA LTDA., RICA MILHO ARMAZENS GERAIS LTDA., ABS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., CARAMURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PEDERNEIRAS LTDA., ABS AGROPECUARIA LTDA., ANHEMBI MAX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., L & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., NAGATSUZUKI PARTICIPACOES LTDA., ABS AGROPECUARIA TOCANTINS LTDA., CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA., CARAMURU ARMAZENS GERAIS

MONTIVIDIU LTDA., CARAMURU ARMAZENS GERAIS PORTELANDIA LTDA., CARAMURU ARMAZENS GERAIS VICENTINOPOLIS LTDA., CARAMURU ARMAZENS GERAIS RIO VERDE LTDA., CARAMURU ARMAZENS GERAIS CHAPADAO DO CEU LTDA., ASSOCIACAO PRO - DESENVOLVIMENTO INDUSTR DO EST GOIAS, CARAMURU COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS LTDA., CARAMURU COMERCIO DE CEREAIS LTDA., CARAMURU ALIMENTOS S/A. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

TUBAL VILELA DA SILVA NETO recebeu R$500000 em 1 transação, no período de 28/1/2010 a 28/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA B 830 APT 1401, SETOR OESTE, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de R DINIZ CONSTRUCOES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ recebeu R$1160000 em 4 transações, no período de 3/3/2008 a 14/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 20 DE JANEIRO 250, SAO SEBASTIAO, CODO - MA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., STRUTURA CONSTRUCOES LTDA., EPENG EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA LTDA., ODONTOCLINICA MAYYARA LTDA., FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação

trabalhista para com DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Foi verificada como renda mensal média R$8025, 95. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de dirigente do serviço público federal, auditor (contadores e afins).

FRANCISCO ANTELIUS SÉRVULO VAZ, que foi Superintendente-Regional do DNIT no TOCANTINS no período de Janeiro a Novembro/2008. Este recebeu o montante de R$1.060.000,00 em dinheiro da CRT – CONSTRUTORA RIO TOCANTINS ainda enquanto agente público. No ano de 2010 FRANCISCO recebeu outros R$100.000,00.

Seria importante um aprofundamento das investigações com, no mínimo, o questionamento à empresa e às pessoas quanto ao negócio jurídico realizado com a construtora. Aliás, FRANCISCO ANTELIUS é sócio da empresa de terraplanagem denominada EPENG, com sede em Codó/MA. Tal empresa também recebeu recursos da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS, no montante total de R$ 4.889.320, 09. Ademais, o Sr. FRANCISCO recebeu, em 2010, também a importância de R$697.926, 56 de ROSSINE AIRES GUIMARÃES. Tais situações reforçam a necessidade de aprofundamento das investigações quanto aos recursos repassados pela construtora e este senhor e sua empresa.

CELIO OLIVEIRA SANTOS recebeu R$11000 em 3 transações, no período de 24/10/2008 a 17/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 2 815, V MORAIS, GOIANIA - GO. Não foram encontrados

vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANTONIO MACHADO FERNANDES recebeu R$26397 em 1 transação, no período de 27/10/2009 a 27/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 204 SUL ALAMEDA 05 APT 901 S/N TERRA BELA, CENTRO, PALMAS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MCM-COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., MCM AGROPECUARIA S/A, NOVA FRONTEIRA MECANIZACAO LTDA., AGRICOLA ENTRE RIOS LTDA., COMPANHIA AGRICOLA E PECUARIA UIRAPURU, AGROPECUARIA BAIXO AMAZONAS S A, INGA AGRO FLORESTAL SA, NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A, ORPASA OURO PRETO AGROPASTORIL S/A, AGRO PECUARIA SAO PEDRO SA Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

SEBASTIAO TATICO BORGES recebeu R$100000 em 2 transações, no período de 26/2/2009 a 26/2/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CEL. AQUILES DE PINA 214, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AUTO POSTO TATICO LTDA., AGROPASTORIL MORADA DOS PASSAROS LTDA., TRANSPORTADORA RIBEIRO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE MORAIS ALVES recebeu R$68532, 58 em 24 transações, no período de 6/7/2007 a 18/4/2012. A pessoa informada possui como endereço

cadastral AVENIDA CRUZEIRO DO SUL 216 CASA, SETOR AEROPORTO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TRASCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1635, 56. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico em geodésica e cartografia, topógrafo.

JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA recebeu R$49372, 34 em 19 transações, no período de 2/2/2009 a 15/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA AMAZONAS 806, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$2142, 02. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, gerente de produção e operações agropecuárias.

EDILIA PINTO AGUIAR recebeu R$10524 em 2 transações, no período de 8/4/2008 a 20/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 2 122, JARDIM VENEZUELA, MORRINHOS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WILSON FERREIRA CARVALHO recebeu R$6058, 13 em 1 transação, no período de 7/10/2011 a 7/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA MATO GROSSO 2685 CASA, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI. Foi verificada como renda mensal média R$1424, 37. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), assistente administrativo.

MANOEL FERREIRA SOARES recebeu R$26056, 67 em 4 transações, no período de 6/12/2010 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA EZEQUIEL SOBRAL 84, NOVO HORIZONTE, CANAA DOS CARAJAS - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JACARE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

AURORA FERREIRA APENE recebeu R$137550 em 1 transação, no período de 2/9/2009 a 2/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA VICENTE DE CARVALHO 14 101, BOQUEIRAO, SANTOS - SP. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

STELLA MARIA CASTILHO recebeu R$2600000 em 1 transação, no período de 12/4/2010 a 12/4/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 404 SUL ALAMEDA 12 QUADRA 12 CASA S/N CASA 14, CENTRO, PALMAS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CASTILHO & ZINK LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Foi verificada como renda mensal média R$4656, 84. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de escriturário de banco.

CARLOS AUGUSTO PAIXAO REGO recebeu R$34000 em 1 transação, no período de 3/7/2007 a 3/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARANHAO 792, CENTRO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS. Foi verificada como renda mensal média R$5589, 8. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de médico clínico, biotecnologista.

LUCIANO BORGHESI recebeu R$200000 em 1 transação, no período de 16/6/2008 a 16/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BELO HORIZONTE 804 APTO 801, CENTRO, LONDRINA - PR. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de NOVA

AMERICA CLUBE CULTURA E ASSISTENCIA, UPS ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., SUISS - CORRETORA DE SEGUROS LTDA., MARAJO MOTOS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A. Foi verificada como renda mensal média R$26499, 34. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente comercial de seguros.

DOMINGOS FRANCISCO MENEGHETTI recebeu R$68995 em 6 transações, no período de 16/7/2007 a 24/1/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARANHAO 694, CENTRO, ESTREITO - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUIZ ANTONIO GUIMARAES recebeu R$2100 em 2 transações, no período de 20/2/2002 a 27/2/2002. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA 500, SETOR ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSORCIO CVL CNT, CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA. Foi verificada como renda

mensal média R$1606, 31. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

JOAO BATISTA DE PAIVA recebeu R$8455, 34 em 2 transações, no período de 16/9/2009 a 21/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA A 384, SETOR OESTE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AGROPECUARIA OLIVEIRA & FILHOS LTDA. ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com UMUARAMA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA., CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, UMUARAMA MINERADORA LTDA., PHYSICAL EXTRACAO IND. E COM. DE MINERIOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3050, 49. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor de apoio operacional na mineração, supervisor de perfuração e desmonte, supervisor de apoio operacional na mineração, gerente de projetos e serviços de manutenção.

MARCILIO MOREIRA GONCALVES recebeu R$35000 em 1 transação, no período de 26/6/2008 a 26/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA EUDOXIO GONZAGA DE MENEZES QD 01 LT 07, SANTA EFIGENIA, CALDAS NOVAS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VALDIR SOARES FERREIRA recebeu R$94544 em 4 transações, no período de 20/10/2009 a 20/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA GOIAS 1564, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANTONIO PEREIRA DE SOUSA recebeu R$3950 em 1 transação, no período de 11/6/2007 a 11/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA STA RITA 284 A, B STA RITA, IMPERATRIZ - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ATACADAO SAO JOAO LTDA., TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$838, 26. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

WILSON MARTINS BORGES recebeu R$166666 em 2 transações, no período de 15/10/2008 a 17/11/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS CAIXA POSTAL 19 CORREIOS, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AGROPECUARIA MOURAO LTDA., W. M. B. HOTEIS E TURISMO LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA IDELVICE DE OLIVEIRA COSTA recebeu R$102837 em 4 transações, no período de 30/4/2008 a 29/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA SANTOS DUMONT 1305, RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LUBRIFICANTES ARAGUAINA LTDA. - ME, OLIVEIRA & COSTA LTDA., AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS recebeu R$4696, 68 em 1 transação, no período de 11/8/2009 a 11/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA VIRGILIO FRANCO 318 CASA, CENTRO, ESTREITO - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$2144, 09. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de topógrafo, assistente administrativo.

PAULO MENDES DE BRITO recebeu R$4000 em 1 transação, no período de 14/12/2009 a 14/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JATOBA QD A LT 2, JARDIM LIBERDADE, SENADOR CANEDO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com JORNAL HOJE LTDA., BIG EDITORA LTDA. Foi verificada

como renda mensal média R$777, 73. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de carro de passeio.

VANDERLEI GUEDES DA SILVA recebeu R$1788, 08 em 1 transação, no período de 2/12/2011 a 2/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOM BOSCO 85, CENTRO, ARAGOMINAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com UMUARAMA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$514, 33. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras, trabalhador agropecuário em geral.

WILSON FELICIANO DE SOUZA recebeu R$27000 em 1 transação, no período de 24/6/2010 a 24/6/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA AMAZONAS 87, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CABRITOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA., PECUARIA SOBERANA LTDA., COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ARAGUAINA - COOARA Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE COSTA REGO recebeu R$1600 em 2 transações, no período de 5/3/2008 a 18/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 14 DE NOVEMBRO 25 FUNDOS, CENTRO, NAZARE - TO. Em relação a

vínculos societários, apareceu no quadro societário de CERAMICA ESTREITO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., J. C. REGO ME COMERCIO, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1063, 22. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de escavadeira, comerciante varejista, operador de trator de lâmina, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

BONIFACIO JOSE DA SILVA recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 17/5/2010 a 17/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral PRACA ANTONIO NETO DAS FLORES 63, CENTRO, WANDERLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANTONIO RODRIGUES MACHADO recebeu R$9000 em 1 transação, no período de 20/11/2008 a 20/11/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA AV FILADELFIA 4741, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOABIS DOS SANTOS ANDRADE recebeu R$50539, 16 em 8 transações, no período de 27/6/2007 a 26/11/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 15 111, SETOR VILA NOVA, ARAGUAINA - TO.

Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$519, 02. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de almoxarife.

ANTONIO BARBOSA DE SOUZA recebeu R$19043, 47 em 3 transações, no período de 3/8/2009 a 16/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SAO JORGE S/N QD 04 LT 13, ESPLANADA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SINDICATO TRABALHADORES NA MOV DE MERC EM GERAL SORRISO. Foi verificada como renda mensal média R$929, 31. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de carregador (armazém).

SILVANA APARECIDA SILVA recebeu R$14000 em 1 transação, no período de 28/4/2009 a 28/4/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MERCEDES MOIA 302, HELENA MARIA, OSASCO - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TRATORES TRANSCAR LTDA., TRANSNATAL LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO DO CARMO DOS SANTOS recebeu R$6000 em 1 transação, no período de 27/6/2007 a 27/6/2007. A pessoa informada possui

como endereço cadastral RUA DO CAMPO 2, CENTRO, CANAA DOS CARAJAS - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA., PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS. Foi verificada como renda mensal média R$913, 13. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente de produção e operações agropecuárias, motorista de carro de passeio.

JOSE BENEDITO DE MATOS recebeu R$6890, 71 em 1 transação, no período de 16/9/2009 a 16/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JUSCELINO KUBITSCHEK 58, IMIGRANTES, IMPERATRIZ - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1664, 08. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de topógrafo.

MAIARA MONTEIRO NERES recebeu R$13596, 49 em 2 transações, no período de 17/9/2009 a 21/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ELOI CORREIA 130, CENTRO, GOIATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CARLOS ROBERTO ARAUJO CARNEIRO recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 28/1/2010 a 28/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1885 CASA, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MANOEL GRANGEIRO DA SILVA recebeu R$1435 em 1 transação, no período de 18/6/2007 a 18/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA IPIRANGA 473, NOROESTE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A., ZUCATELLI MOTORES LTDA., RECAPAGEM DE PNEUS MARQUEZAN LTDA., TOCANTINS CAMINHOES E ONIBUS LTDA., MARQUEZAN RECAPAGEM DE PNEUS LTDA., STAR PNEUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1555, 19. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista, gerente de vendas, gerente comercial, técnico de vendas, gerente de vendas, gerente administrativo.

ELISMAR DIVINO DE AGUIAR recebeu R$31500 em 1 transação, no período de 18/1/2010 a 18/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 13 DE JANEIRO 352 CASA, VILA ROSARIO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AGUIAR

VEICULOS LTDA., SEMENTES AGRONASCE LTDA. - ME, AGUIAR & GOMES LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGUIAR & GOMES LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$379, 17. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de comerciante varejista.

ARAQUEM JOSE SALGADO recebeu R$1200000 em 1 transação, no período de 13/5/2010 a 13/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA RAULINA F PASCHOAL 1403 1 ANDAR, CENTRO, CATALAO - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DIVINO CABRAL DE SOUSA recebeu R$105261 em 5 transações, no período de 30/5/2007 a 3/11/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SAO RAIMUNDO NONATO 837, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TRANSPORTADORA E LEILOES DIVINOPOLIS LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO recebeu R$100.000,00 em 1 transação, no dia 30/6/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS SANTA CRUZ 759 GRAFICA SANTO ANTONIO, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TIPOGRAFIA GOIAS LTDA., GRAFICA STO ANTONIO LTDA., CASA DO GRAFICO LTDA. - ME,

UNIGRAFICA - GRAFICA E EDITORA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCLEANE PEREIRA DA SILVA recebeu R$54637, 85 em 7 transações, no período de 2/3/2009 a 4/7/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA OLAVIO BILAC 205, BAIRRO JK, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SCHAHIN ENGENHARIA S.A., PRUDENCIO EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA., ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA., ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$522, 46. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de faxineiro, auxiliar de escritório, em geral, auxiliar de biblioteca, assistente administrativo.

JOSE FRANCISCO GOMES DA FONSECA recebeu R$45664, 81 em 5 transações, no período de 5/7/2010 a 22/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SAO SALVADOR 420, OESTE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$1275, 53. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de dirigente do serviço público municipal.

JAIR RIBEIRO NETO recebeu R$187474 em 5 transações, no período de 30/5/2007 a 2/2/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA 515, NOROESTE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE DOURADO DE SOUSA recebeu R$11374, 22 em 3 transações, no período de 3/4/2007 a 3/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ALCEU VERONESE 525, ALTO PARANA, REDENCAO - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de 1 CAMARA DE CONCILIACAO E ARBITRAGEM DA 9 REGIAO DO TJAMME S/S LTDA., ARAGUAIA PECUARIA E SERVICOS LTDA., D. M. CONTABILIDADE LTDA., ELEICOES 2004 CF - SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA - COMITE FINANC MUN UNICO - PT Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCO EDSON FONTENELE recebeu R$150000 em 1 transação, no período de 17/1/2011 a 17/1/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA RUA BURITI LOTE 02 04 BLOCO C APTO 505, AGUAS CLARAS, BRASILIA - DF. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de DINASTIA COMERCIO CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ADAO ALVES recebeu R$8619, 87 em 2 transações, no período de 3/12/2010 a 22/7/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 14 262 QD 03 - LT 09, DOM ORIONE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A, EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A, CONSTRUTORA SOARES E LUZ LTDA., PHYSICAL EXTRACAO IND. E COM. DE MINERIOS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1053, 95. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de furgão ou veículo similar, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), operador de carregadeira, caminhoneiro autônomo (rotas regionais e internacionais), operador de trator de lâmina.

LEOPOLDINO SANTOS recebeu R$7000 em 1 transação, no período de 30/10/2007 a 30/10/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BRASIL 2963 CASA, CENTRO, REDENCAO - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

URBANO PEREIRA DA SILVA recebeu R$17676 em 1 transação, no período de 7/8/2009 a 7/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA 1459 CASA, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Foi verificada como renda mensal média R$932, 28. Teria

desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor de exploração agrícola.

ADAILTON FRAGOSO DA LUZ recebeu R$85646, 85 em 10 transações, no período de 12/11/2009 a 10/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CEL FLEURY 705, BAIRRO SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com B.GEROLIM DA SILVA & CIA LTDA. - ME. Foi verificada como renda mensal média R$496, 31. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

SEBASTIAO DE SOUZA MOURA recebeu R$3708, 5 em 1 transação, no período de 17/7/2008 a 17/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 14 DE DEZEMBRO 141, ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MINERADORA PEDRA GRANDE LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO BATISTA NEVES recebeu R$250 em 1 transação, no período de 14/7/2010 a 14/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PARA 125, CENTRO, PAU D'ARCO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE ROBERTO BERNARDINO DE SOUZA recebeu R$7525 em 1 transação, no período de 2/7/2007 a 2/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BRASIL 132, CENTRO, XINGUARA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de COMERCIAL CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

NAPOLEAO MACHADO PRATA recebeu R$1000 em 1 transação, no período de 5/6/2007 a 5/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA TOCANTINS S/N, GEORGE YUNES, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DEOCLECIANO GONCALVES BARBOSA recebeu R$8755, 25 em 2 transações, no período de 2/7/2009 a 28/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 01 QD 01 LT 10, CONJUNTO PATROCINIO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com H. B. CONSTRUCOES LTDA. - EPP, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1727, 66. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de mestre (construção civil), encarregado de equipe de conservação de vias permanentes (exceto trilhos), operador de pavimenta Dora (asfalto, concreto e materiais similares).

ANTONIO LUIS DANTAS RIBEIRO recebeu R$7611, 54 em 1 transação, no período de 19/9/2008 a 19/9/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 14 DE DE3ZEMBRO 361, ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de H. D. DIESEL BOMBA INJETORA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ARAGUAINA CAMARA MUNICIPAL, ARAGUAINA PREFEITURA, BARBOSA & SARAIVA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$2292, 56. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de diretor administrativo, dirigente do serviço público municipal, gerente administrativo.

RAIMUNDO CESAR MADALENA recebeu R$21606, 13 em 1 transação, no período de 5/7/2010 a 5/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARECHAL DEODORO 399, CENTRO, ARAGUATINS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MADALENA & CESAR LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO BATISTA CARLOS DOS SANTOS recebeu R$31398, 25 em 5 transações, no período de 26/5/2009 a 20/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2405, NOVO PLANALTO, COLINAS DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DARIO JARDIM

ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA., CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A, CONSORCIO TAMASA-SPA-SANCHES TRIPOLONI, J. C. LOCACOES DE IMOVEIS LTDA., CAMARCO E SOUSA LTDA., FECI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA KOLLING LTDA. - ME, CONSTRUTORA FERREIRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1449, 68. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de carpinteiro, mestre (indústria de madeira e mobiliário), pedreiro, carpinteiro, carpinteiro de obras, carpinteiro, carpinteiro de obras civis de arte (pontes, túneis, barragens).

RAIMUNDA PEREIRA DE MIRANDA recebeu R$44733, 31 em 3 transações, no período de 11/8/2009 a 16/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BETEL 123, CENTRO, SAO BENTO DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ORLANDO MENDES DE SOUSA recebeu R$155955, 64 em 15 transações, no período de 11/8/2009 a 16/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LUIS MARTINS AGUIAR 4.288, BAIRRO DA AREIA, BABACULANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com B.GEROLIM DA SILVA & CIA LTDA. - ME, PREFEITURA MUNICIPAL DE BABACULANDIA. Foi verificada como renda mensal média R$449, 32. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), motorista de carro de passeio.

ANDRE GUIMARAES GONCALVES recebeu R$11737, 88 em 5 transações, no período de 4/7/2008 a 20/3/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LA PAZ 422 QD 29 LOTE 10, ST MARTINS JORGE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$253, 34. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

NAGIB SALOMAO FILHO recebeu R$190000 em 1 transação, no período de 24/11/2011 a 24/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 3 S/N QD. 11 LT. 15 BAIRRO ELDORADO, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de WLS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA., COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS R V LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA. Foi verificada como renda mensal média R$2267, 26. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

JOSE PEREIRA DE BRITO recebeu R$1790, 84 em 1 transação, no período de 12/8/2009 a 12/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PEDRO MOREIRA LIMA SN, CENTRO, PIRAQUE - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos

empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUE, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., VALE BONITO AGRO PECUARIA S/A, INDIAPORA-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$448, 13. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vigilante, guarda-civil municipal, vigia trabalhador agropecuário em geral, servente de obras, trabalhador agropecuário em geral.

ROBERTO TOBIAS DE OLIVEIRA recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 1/10/2010 a 1/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 25 DE DEZEMBRO 71, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA EXAME LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA., TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, CLENIO BOAVENTURA DE MOURA ME. Foi verificada como renda mensal média R$2634, 4. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de farmacêutico, farmacêutico bioquímico, farmacêutico.

VANDELINA SOUSA VANDERLEY recebeu R$3500 em 1 transação, no período de 2/3/2009 a 2/3/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA SEBASTIAO SIRQUEIRA SN, CENTRO, WANDERLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer

período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA. Foi verificada como renda mensal média R$2063, 3. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de educação artística do ensino fundamental.

ELPIDIO FERNANDES DA MOTA recebeu R$12000 em 1 transação, no período de 27/6/2008 a 27/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS TO 050 PORTO PALMAS SN CX PT 32, APORTO NACIONAL, PORTO NACIONAL - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AEROCLUBE DE PORTO NACIONAL Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JAIR LUIZ MONTES recebeu R$27256 em 2 transações, no período de 19/7/2010 a 9/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 15 DE NOVEMBRO 1840, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO ARAGUAIA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DO GOVERNO. Foi verificada como renda mensal média R$482, 3. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

MARCILENE GOMES DE MELO recebeu R$5000 em 1 transação, no período de 10/8/2010 a 10/8/2010. A pessoa informada possui como endereço

cadastral RUA IPE AMARELO 181, JARDIM DAS FLORES, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUIS GONZAGA GOMES PEREIRA recebeu R$1661, 7 em 1 transação, no período de 19/8/2009 a 19/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BRASIL 2105, CENTRO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com UMUARAMA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1702, 93. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de escavadeira.

FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA recebeu R$2499, 81 em 1 transação, no período de 13/10/2010 a 13/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA G 1338, SETOR DERGO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FECI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$750, 92. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de compactadora de solos.

FRANCALINO FARIAS LEAL recebeu R$22917, 26 em 5 transações, no período de 4/5/2009 a 21/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CEARA 389 CASA, STOR DERGO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FECI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1769, 15. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora.

MIRON GUIMARAES PENNA recebeu R$80000 em 1 transação, no período de 11/7/2008 a 11/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO 32, MARACANANZINHO, REDENCAO - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ORGANIZACAO PENNA COMERCIO LTDA., MOTOBRAS MOTORES LTDA., MOTOPEL MOTORES E PECAS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CARMELITO GOMES DE OLIVEIRA recebeu R$40670, 5 em 5 transações, no período de 6/2/2009 a 10/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA APARECIDA 194, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA. Foi verificada

como renda mensal média R$538, 41. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras.

RAIMUNDO NONATO BRASILEIRO DE FARIA recebeu R$1422699, 09 em 30 transações, no período de 1/6/2009 a 14/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BUENOS AIRES 500, ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CANADA-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA., CONSTRUTORA M-21 LTDA., FARIA, GUIMARAES, ARANTES E CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FERNANDO IBERE NASCIMENTO JUNIOR recebeu R$339.000,00, em 1 transação, no dia 26/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HENRIQUE MARTINS 169, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA., GPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., GDV-N COMERCIAL EXPORTADORA LTDA., U2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., L3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., L6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., JATOBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., FOUR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., BG2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., SM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., P5 EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA., ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., G5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., PALMAS 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., VERSAILLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., AGROPECUARIA FAZENDAS REUNIDAS SAO SEBASTIAO DO JAMARI LTDA., G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIAIROS LTDA., AGROPECUARIA FAZENDAS REUNIDAS SAO SEBASTIAO DO CANDEIAS LTDA., RCJI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., LAGUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., CITYCON PALMAS TOCANTINS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., STANCORP PARTICIPACOES BRASIL LTDA., PARANAIBA MOTOS LTDA., COMERCIAL MOTOTRES LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Foi verificada como renda mensal média R$5525. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

OSMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA recebeu R$32715, 59 em 4 transações, no período de 5/7/2010 a 1/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA RUI BARBOSA 1154, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LUGON LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CARLOS NEGRI recebeu R$37156, 27 em 4 transações, no período de 3/3/2008 a 16/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA 03 SN, JOSE FERREIRA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEICULOS PAPA LEGUAS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CARLOS HENRIQUE AMORIM recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 24/6/2008 a 24/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 404 SUL QR 10 ALAMEDA 02 SN CASA 05, CENTRO, PALMAS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JATOBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., TOMAZINI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., ESPACO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., HOTEL TOMAZINI LTDA. ME, ESPACO IMOBILIARIO LTDA., PXANT'S INDÚSTRIA E COM DE CONFECCOES LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Foi verificada como renda mensal média R$16548, 34. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de deputado estadual e distrital.

ANGELO PUERRO NETO recebeu R$76162, 12 em 8 transações, no período de 18/9/2009 a 4/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GETULIO VARGAS 719 CASA, CENTRO, BABACULANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a

vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BABACULANDIA, ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$2292, 82. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cirurgião dentista - clínico geral, cirurgião dentista de saúde coletiva, cirurgião dentista - clínico geral.

SEBASTIAO FERREIRA DE AMARAL recebeu R$5200, 27 em 1 transação, no período de 8/11/2011 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS QI 15 AL 24 LOTE 01 404 NORTE, CENTRO, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA SUCESSO SA, FOX MINAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., FECI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., ELETRO HIDRO LTDA., SIVANA ENGENHARIA LTDA., VIA ENGENHARIA S. A. Foi verificada como renda mensal média R$983, 99. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras, pedreiro, técnico em geodésica e cartografia, apontador de produção, operador de máquinas de construção civil e mineração, controlador de serviços de máquinas e veículos, mestre (construção civil).

RAIMUNDO ROCHA MARTINS FILHO recebeu R$4000 em 1 transação, no período de 13/10/2008 a 13/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral FAZENDA MORADA NOVA 0 CAIXA POSTAL 073,

ZONA RURAL, BOM JESUS DO TOCANTINS - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELIANE CRISTINA GOMIDE recebeu R$114780, 98 em 6 transações, no período de 21/10/2008 a 23/3/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 260 SN QUADRA 7 LOTE 15, SETOR COIMBRA, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCOS CUNHA DO CARMO recebeu R$116135, 43 em 10 transações, no período de 3/8/2009 a 2/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BELA CECILIA 71 1O PISO, NOROESTE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MANOEL ALVES DE CARVALHO recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 28/10/2008 a 28/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral FAZENDA SANTA FE 0 S/C, ZONA RURAL, SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PAULO DE TARCIO BESERRA DA SILVA recebeu R$100000 em 2 transações, no período de 26/4/2010 a 26/4/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral FAZENDA CAMPOS ALTOS S/N FAZENDA, Z RURAL, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ALIANCA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - ME, PCL ARTIGOS E PRESENTES LTDA. - ME, SALES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

AMANDA CARVALHO MINA recebeu R$831, 67 em 2 transações, no período de 12/1/2009 a 10/2/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA BOA SORTE 205, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CASA DAS CUECAS LTDA., BRASIL NORTE COMERCIAL E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA., TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, A. V. OLIVEIRA, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$670, 66. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de caixa, auxiliar de escritório, em geral, assistente administrativo, auxiliar de pessoal, auxiliar de escritório, em geral.

LUIZ GONCALVES DE MIRANDA recebeu R$3134, 53 em 1 transação, no período de 5/12/2011 a 5/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral PRACA SAO SEBASTIAO 250, CENTRO, INHUMAS -

GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1319, 72. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

OSMARIO FARIA MACHADO recebeu R$13000 em 1 transação, no período de 12/2/2010 a 12/2/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 3 QD3 LT01, SANTA LUZIA, PORANGATU - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

SEBASTIAO BAZILIO recebeu R$1120 em 1 transação, no período de 2/10/2008 a 2/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA C 05 QUADRA 10, PLANALTO ANIL II, SAO LUIS - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VLADISLAU FERRAZ BUHLER recebeu R$8406 em 4 transações, no período de 3/4/2007 a 16/10/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BUENOS AIRES 640 FUNDOS, SETOR ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AIRES & BUHLER LTDA. Foi verificada como renda mensal média

R$2878, 24. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente de produção e operações agropecuárias.

DOMINGOS OLIVEIRA SOUSA recebeu R$1400, 27 em 1 transação, no período de 22/7/2011 a 22/7/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS ARNO 71 QI 06 LOTE 01AL 23 SN, CENTRO, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, EHL - PROJETO TO 130/020 LTDA., EHL - FERROVIA NORTE SUL LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., ELETRO HIDRO LTDA., CSN ENGENHARIA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1497, 41. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, operador de máquinas de construção civil e mineração, operador de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas, operador de trator de lâmina, operador de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas, operador de trator de lâmina.

ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE recebeu R$800 em 1 transação, no período de 3/3/2009 a 3/3/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral ALAMEDA 906 SUL ALAMEDA 19 27, CENTRO, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

ESTADO DO TOCANTINS, SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA. Foi verificada como renda mensal média R$2415, 3. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

VASPERINO CARVALHO DE LUCENA recebeu R$4745 em 2 transações, no período de 10/9/2009 a 21/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 08 905, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA., AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A., AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA S.A., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$2725, 56. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente de produção e operações agropecuárias, assistente administrativo, supervisor administrativo, assistente administrativo.

LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO recebeu R$24149, 97 em 5 transações, no período de 26/11/2009 a 6/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 208 NORTE QI 12 LOTE 11 AL 20 11, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA. Foi verificada como renda

mensal média R$2723, 37. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

MARIA APARECIDA DE CAMARGO recebeu R$7547, 92 em 2 transações, no período de 15/4/2008 a 25/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TRANSAMAZONICA 06, CENTRO, AGUIARNOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

KELLYS JUNIOR DA SILVA recebeu R$1000, 08 em 1 transação, no período de 1/9/2011 a 1/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS CANTO DA VAZANTE 0, ZONA RURAL, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EGESA ENGENHARIA S/A, DELTA CONSTRUCOES SA, POWERTEC PROJETOS E OBRAS LTDA., ELETRORAPIDO COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS ELETRICOS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$753, 77. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras, trabalhador agropecuário em geral, servente de obras.

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS recebeu R$89000 em 1 transação, no período de 6/7/2010 a 6/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA 560, ST ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro

societário de E. T. CAMPOS & CIA. LTDA., IPANEMA DIESEL LTDA., VITOR, REIS E ABRANTES LTDA., IPANEMA AVIATION COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PARA AERONAVES LTDA., AUTO POSTO CALIXTOPOLIS LTDA., CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA., AUTO POSTO IPANEMA LTDA., AUTO POSTO IPANEMA LTDA. EPP, TEIXEIRA E LACERDA LTDA., TEIXEIRA & GARCIA LTDA., POSTO IMPERADOR LTDA., AUTO POSTO PROMOCAO LTDA. ME, LIGA DOS TAXISTAS, MOTO TAXISTAS E TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE CARGAS EM GERAL DE ARAGUAINA-TO, CANA VERDE AUTO POSTO LTDA., PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., PETROLIUM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOVALDO AQUINO DIAS recebeu R$26328, 91 em 2 transações, no período de 29/9/2011 a 26/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRINCESA ISABEL 409, ELDORADO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WASHINGTON ASSUNCAO OLIVEIRA DA SILVA recebeu R$8453, 54 em 6 transações, no período de 10/8/2007 a 18/3/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA - 11 434 QD 12 LOTE 02, MORADA DO SOL, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ALPHA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., ALPHA CONTABILIDADE E ASSESSORIA

EMPRESARIAL S/C LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$487. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras.

ELZO DIAS BORGES recebeu R$2000 em 1 transação, no período de 5/8/2011 a 5/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BOM JARDIM 146, NOROESTE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA. Foi verificada como renda mensal média R$1408, 96. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico em agrimensura.

JOSE FRANCISCO NUNES recebeu R$1110, 52 em 1 transação, no período de 16/12/2009 a 16/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CORONEL FLEURI 1776, ELDORADO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$803, 25. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA recebeu R$470 em 1 transação, no período de 9/1/2008 a 9/1/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS PAULO AFONSO 50, JD SAO LUIS, IMPERATRIZ - MA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PANTHEON COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA., LUIZ CARLOS DE ALMEIDA & CIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CELAIR RODRIGUES DA SILVA recebeu R$15472, 79 em 1 transação, no período de 5/7/2010 a 5/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TOCANTINS 40, SETOR BARROS, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA recebeu R$8976, 5 em 1 transação, no período de 12/8/2009 a 12/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CARAJAS 423, CENTRO, PICARRA - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com R & J PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., SUPERVI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA., CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$518, 29. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de comerciante varejista, embalador, a mão, ajudante de motorista.

VALDECY RODRIGUES DE OLIVEIRA recebeu R$15800 em 3 transações, no período de 16/9/2009 a 13/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TREZE DE OUTUBRO 458 LOTE 11 QUADRA 09, DOM ORIONE 3 ETAPA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$2898, 83. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

JONIVALDO CABRAL DA CUNHA recebeu R$61000 em 1 transação, no período de 7/4/2009 a 7/4/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA VOM BRAUN 131, ST - TECNORTE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de J C DA CUNHA & CIA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EDSON COELHO DOS SANTOS. Foi verificada como renda mensal média R$1085, 68. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

FRANCISCO LUPERCINO SANTIAGO NETO recebeu R$46716 em 1 transação, no período de 30/4/2008 a 30/4/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CONSOLACAO 1654 APT 204 A5, VILA SANTA RITA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu

no quadro societário de G-LOFORTT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE MARIA PEREIRA recebeu R$504568, 13 em 62 transações, no período de 23/7/2008 a 20/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 25 105 CASA, BELA VISTA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$2877, 12. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de mestre (construção civil), inspetor de terraplenagem.

BRASILINA GONCALVES LOPES recebeu R$19338, 19 em 3 transações, no período de 4/8/2009 a 29/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS 227 672, SETOR LESTE VILA NO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA DE LOURDES COSTA LEMOS recebeu R$1637 em 1 transação, no período de 25/5/2011 a 25/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 1O DE JANEIRO 1518, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ARL FACTORING-FOMENTO MERCANTIL LTDA., INFOSHOP COMERCIO DE

COMPUTADORES LTDA., MASTER COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MAURICIO ASSUNCAO REZENDE recebeu R$776300 em 3 transações, no período de 1/6/2007 a 1/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 1 126 57 APT 401 SETOR MARISTA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de COOP MISTA DOS PROD AGRIC E GARIMPEIROS DE CURIONOPOLIS, NORTE FERTIL COMERCIO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GILBERTO GRATAO recebeu R$13956, 78 em 3 transações, no período de 28/5/2009 a 16/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS TRAV NICOLAU JOSE 25 QD 339 LT 25, PARAISO, BARCARENA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de GRATAO & CHECON TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA., B & M COMERCIO DE PERFUMES LTDA. - ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com A C VILACA EMPREENDIMENTOS LTDA., ATH PARTICIPACOES LTDA., RIP SERVICOS INDUSTRIAIS S.A., RIP SERVICOS INDUSTRIAIS S.A., RIP SERVICOS INDUSTRIAIS S.A., NACIONAL MAO DE OBRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$933, 5. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), motorista de carro de passeio, motorista de furgão ou veículo similar.

ANTONIO PEREIRA DE SOUSA recebeu R$3860 em 3 transações, no período de 4/4/2007 a 24/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA G 303, AEROPORTO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARAES recebeu R$17000 em 6 transações, no período de 2/4/2007 a 25/6/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA 500 CASA, SETOR ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AIRES & ANDRADE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA., CONSTRUTORA AIRES GUIMARAES LTDA., S M R EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA., EVL - ENERGETICA VALE DO LONTRA LTDA. FARIA, GUIMARAES, ARANTES E CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CAROLEIDE AMELIA SANDES PEDREIRA recebeu R$100118, 25 em 3 transações, no período de 12/3/2008 a 17/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 6 59 APT 200 SETOR OESTE, REDENCAO - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de M. B. S. PEDREIRA & CIA LTDA., AGROFLORESTAL LTDA., SISTEMA NB DE COMUNICACAO LTDA., NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA., NB GRAFICA E EDITORA LTDA., FLORESTA COMERCIO DE MATERIAIS

PARA CONSTRUCAO LTDA., RIBEIRO, RIBEIRO & PEDREIRA LTDA. - ME, MONTE VERDE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA., VIEIRA E BEZERRA LTDA. - EPP, COLEGIO EDUCACIONAL CHRISTO REI S/C LTDA., REDINVEST REDENCAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CARFIL PNEUS LTDA., CENTRO DE LINGUAS REDENCAO S/C LTDA., SANDES E PEDREIRA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PALMERI COSTA BEZERRA recebeu R$32337, 85 em 1 transação, no período de 20/10/2008 a 20/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS MONTEIRO LOBATO 108, JARDIM SANTA HELENA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ARAGUAINA FUTEBOL E REGATAS. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com VICE GOVERNADORIA, ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA DO ESPORTE, GABINETE DO GOVERNADOR. Foi verificada como renda mensal média R$11616, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

WANDERLEILA MIRANDA DE SOUSA recebeu R$4987, 92 em 4 transações, no período de 1/4/2009 a 29/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BANDEIRANTE 2 1269, CENTRO, ESTREITO - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com S A PAULISTA DE CONSTRUCOES E COMERCIO,

CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1126, 73. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, secretária executiva.

JAIRO ARANTES recebeu R$1822662, 55 em 81 transações, no período de 5/4/2007 a 5/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SADOC CORREIA 991, BAIRRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FARIA, GUIMARAES, ARANTES E CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., VOLTA GRANDE CONSTRUTORA LTDA., VOLTA GRANDE ENGENHARIA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$4226, 72. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil.

MANOEL MESSIAS MOREIRA DE BRITO recebeu R$187523, 2 em 14 transações, no período de 3/7/2007 a 15/9/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 13 DE MAIO 222, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANA CARVALHO DOURADO DE ANDRADE recebeu R$1243, 3 em 1 transação, no período de 29/12/2008 a 29/12/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BERNARDO SAYAO SN, CENTRO, NOVO ACORDO - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de DOURADOS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VITAL JOSE DE LIMA NETO recebeu R$4000 em 1 transação, no período de 12/4/2002 a 12/4/2002. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 05 281 QDA TX-8 LOTE 02, LT P COSTA E SILVA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de GRANI - PISOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCA DE FATIMA AMARO NOLETO recebeu R$83952, 62 em 2 transações, no período de 6/7/2007 a 20/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1551 CASA, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de F. A. NOLETO & CIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WANDERLAN LUIZ MADRUGA recebeu R$57942, 37 em 6 transações, no período de 16/9/2009 a 1/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BERNARDO SAYAO 91, CENTRO,

WANDERLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JULIO CEZAR DE OLIVEIRA recebeu R$39144 em 2 transações, no período de 9/7/2009 a 20/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA SANTOS DUMONT 985, SETOR RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de IMPERATRIZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., J L SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE EMPRESTIMOS LTDA., DISTRIBUIDORA DE VEICULOS NORTE LTDA., NOVA MARABA - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., MARABA - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA., DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA., DISBRAVA DISTR BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SA recebeu R$14057, 48 em 5 transações, no período de 16/6/2009 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA OM JOAO VI 474, CENTRO, ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com OZARA AGROPECUARIA TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1382, 34. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de pá carregadeira.

JOAO BATISTA BORGES recebeu R$30000 em 1 transação, no período de 27/9/2010 a 27/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 704 SUL ALAMEDA 17 7/9, CENTRO, PALMAS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MINEIRO COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA., OTICA TOCANTINS COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMES LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PAULO EDILSON ALVES recebeu R$1442 em 1 transação, no período de 24/2/2011 a 24/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA A 344, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES SOUZA LTDA. - EPP Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELIZONAR DIAS DOS REIS recebeu R$235889, 21 em 23 transações, no período de 20/10/2008 a 9/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BOM JARDIM 468 QD 17 LT 03, ST NOROESTE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ASSOCIACAO COMUN DOS MORAD DO POV S NOVO E ADJACENCIAS. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO. Foi verificada como renda mensal média R$2163, 51. Teria desempenhado em sua trajetória

profissional a (s) função (ões) de professor de educação artística do ensino fundamental, professor de disciplinas pedagógicas no ensino médio.

RENALDO MOREIRA BARRETO recebeu R$37989, 68 em 3 transações, no período de 10/7/2007 a 16/1/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PERIMETRAL S/N QD. 8 LT 15 , URBANISTICO , ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS LTDA., ORIGINAL LATICINIOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$2895, 4. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista, gerente administrativo.

ELIZINETE DIAS CORADO DOS SANTOS recebeu R$2754, 39 em 1 transação, no período de 20/12/2010 a 20/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 03 DE MAIO 1045, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$2178, 58. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

JANAYNA RODRIGUES DE OLIVEIRA recebeu R$21500 em 1 transação, no período de 9/1/2008 a 9/1/2008. A pessoa informada possui como

endereço cadastral OUTROS 9 83, DOM ORIONE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SAVIO DECIO ARAUJO BRITO ME, SAMUEL BRITO. Foi verificada como renda mensal média R$492, 04. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista.

JOSE FELIX AIRES recebeu R$13993, 39 em 1 transação, no período de 19/9/2008 a 19/9/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ANDRE LUIZ 70, SENADOR, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CAMINHONEIRO COMERCIO DE AUTO PECAS LIMITADA - ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DO GOVERNO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Foi verificada como renda mensal média R$908, 49. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

MARIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS recebeu R$4000 em 3 transações, no período de 4/9/2007 a 10/11/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SANTA CRUZ 331, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA ANTONIA ASSIS DO AMARAL recebeu R$3423, 14 em 1 transação, no período de 5/4/2007 a 5/4/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DAS ORTENCIAS SN, ST RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ADAO DE SOUSA GERONIMO recebeu R$6000 em 1 transação, no período de 8/4/2008 a 8/4/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA MARECHAL RONDON - NOS FUNDOS MG COURO 0 NOS FUNDOS MG COURO, SETOR LUCENA, REDENCAO - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Foi verificada como renda mensal média R$665, 59. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de trator florestal, operador de espessa dor.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 10/9/2007 a 10/9/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 0003 ED LEONIDAS REBELO 454 AP 101, SETOR OESTE, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CENTURY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGENCIA GOIANA DE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS PUBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, GOIAS SECRETARIA DA FAZENDA. Foi verificada como renda mensal média R$8508, 71. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

JOAO CORDEIRO NETO recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 14/10/2008 a 14/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TEN CASSIMIRO DIAS 855, CENTRO, MARTINOPOLIS - SP. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA recebeu R$1080 em 1 transação, no período de 3/8/2007 a 3/8/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 04 QD05 LT05, VILA COUTO MAGALHAE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CENTER DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MARTINIANO L MONTALVAO E FILHOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$706, 22. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de mecânico de veículos automotores a diesel (exceto tratores).

RAMIRO DIAS DA SILVA recebeu R$14333, 33 em 6 transações, no período de 22/9/2010 a 10/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA B 722 CASA, COUTO MAGALHAES, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com HV CONSTRUCOES LTDA., CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada

como renda mensal média R$1899, 54. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de lavador de veículos, lubrifica dor de veículos automotores (exceto embarcações).

JAILSON ALVES DE LIMA recebeu R$2300 em 1 transação, no período de 8/11/2011 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LEOPOLDO RODRIGUES 4, CENTRO, AGUIARNOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., TRANSBRASILIANA ESPECIAIS E FRETAMENTOS LTDA., CONSORCIO RIO TOCANTINS, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., J. LEAL & RIBEIRO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1091, 89. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de apontador de mão de obra, motorista de ônibus urbano, motorista operacional de guincho, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), operador de caixa.

SIDNEI UREL DE FREITAS recebeu R$5275, 04 em 1 transação, no período de 26/5/2009 a 26/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral ESTRADA JAMANXIM 06 SETOR 3 LOTE 06, CENTRO, NOVO PROGRESSO - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de S. L. LAMINADOS DE MADEIRA LTDA. ME, TRANSPORTADORA AMAZONIA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A, REAL TERRAPLANAGEM LTDA., S. M MOREIRA, BOAS

NOVAS TURISMO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$705, 77. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), motorista de furgão ou veículo similar, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

JONSEL PEREIRA DIAS recebeu R$100000 em 2 transações, no período de 12/2/2010 a 12/2/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA FEDERAL 224, CENTRO, PORANGATU - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PORANGATU PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$757, 47. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de faxineiro.

ANTONIO OLIVERIO NETO recebeu R$36789, 53 em 4 transações, no período de 5/7/2010 a 1/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA YPE SN Q 9 LT 1, CENTRO, SANTA FE DO ARAGUAIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

SIRLENE PEREIRA DA SILVA recebeu R$5800 em 1 transação, no período de 8/4/2008 a 8/4/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA EDUARDO GOMES 913, CENTRO, XINGUARA - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCINILDA MARIA DE SOUZA recebeu R$4685, 32 em 1 transação, no período de 14/12/2010 a 14/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA IAIA PAIVA 489, MANDACARU, JOAO PESSOA - PB. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CELSO JOSE PEREIRA recebeu R$25200 em 1 transação, no período de 22/6/2010 a 22/6/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA NORDAU GONCALVES DE MELO 1626, SANTA MONICA, UBERLANDIA - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ERCIAS LIMA RODRIGUES recebeu R$1761, 79 em 1 transação, no período de 22/12/2008 a 22/12/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA RODOVIARIA 1284, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA JOSE DE ALMEIDA recebeu R$1000 em 1 transação, no período de 3/4/2007 a 3/4/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 12 QD 12 LOTE 16, VILA COUTO MAGALHA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ALMEIDA & BUENO LTDA., BUENO & CIA LTDA. ME. Quanto a vínculos empregatícios,

identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$64, 66. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

NARA RIBEIRO GONCALVES FERREIRA recebeu R$22437, 71 em 1 transação, no período de 19/12/2011 a 19/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CASTELO BRANCO 1259 SETOR BRASIL, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ORDEM NAZARENA, ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$495, 28. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, auxiliar de desenvolvimento infantil.

MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO recebeu R$40000 em 1 transação, no período de 28/5/2008 a 28/5/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA QD. 04 LT. 13, URBANISTICO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SODISEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA., RESIDENCIAL PORTINARI INCORPORACOES LTDA., MEGA MIX INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA., SOCIEDADE COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA., MVL CONSTRUCOES LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA., W T E

ENGENHARIA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1940, 78. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil.

EDNILSON GUIMARAES DE SOUSA recebeu R$2158, 62 em 1 transação, no período de 21/9/2009 a 21/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral PRACA ANTONIO NETO DAS FLORES 827, CENTRO, WANDERLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE PAULO ALVES DA SILVA recebeu R$4000, 59 em 1 transação, no período de 8/11/2011 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 17 Q 17 LT 11, VILA COUTO MAGALHAE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com OZARA AGROPECUARIA TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA., EDSON ROCHA & CIA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$890, 51. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de máquinas fixas, em geral, operador de trator de lâmina, operador de máquinas de construção civil e mineração, operador de trator de lâmina, operador de trator florestal.

ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA recebeu R$9573, 75 em 1 transação, no período de 18/9/2009 a 18/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ELOI CORREIRA SN, CENTRO, GOIATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, DL EMPRESA DE CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA., SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, VIA ENGENHARIA S. A. Foi verificada como renda mensal média R$632, 14. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), assistente administrativo, motorista de carro de passeio.

JACIRA ROMAO DOS SANTOS recebeu R$63590 em 2 transações, no período de 30/5/2007 a 31/5/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GONCALVES DIAS 1374 CASA, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SANTOS E CORDEIRO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ROSSINE AIRES GUIMARAES recebeu R$89925929, 08 em 426 transações, no período de 12/4/2007 a 4/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA 500, ST ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA AIRES GUIMARAES LTDA., DELTA-

SERV ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - EPP, CONSTRUTORA R3 LTDA., CENTRAL HIDRELETRICA SAO SILVESTRE LTDA., EVL - ENERGETICA VALE DO LONTRA LTDA., BPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIAIROS LTDA., IDEAL SEGURANCA LTDA. EPP, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA., FRIGORIFICO CARNE BOA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA recebeu R$14013, 58 em 4 transações, no período de 25/3/2009 a 9/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SIMPLICIO MOREIRA 3178, CENTRO, IMPERATRIZ - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. Foi verificada como renda mensal média R$642, 87. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de trabalhador da manutenção de edificações.

WAGNER MARTINS BORGES recebeu R$333.333,00 em 5 transações, no período de 6/3/2008 a 14/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA TOCANTINS 356, SETOR JEORGE YUNES, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de W. M. B. HOTEIS E TURISMO LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCILEY ARAUJO LEAL recebeu R$3912, 06 em 1 transação, no período de 21/11/2011 a 21/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CEARA 389, SETOR DERGO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FECI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$880, 7. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, servente de obras, apontador de mão de obra.

NEY FARIAS DOS SANTOS recebeu R$4585, 33 em 1 transação, no período de 10/8/2009 a 10/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DA TOBASA 362, CENTRO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ETICA CONSTRUTORA LTDA., SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CMT ENGENHARIA LTDA., EGESA ENGENHARIA S/A, FECI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1979, 48. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, operador de pavimenta Dora (asfalto, concreto e materiais similares), operador de motoniveladora.

WELLINGTON DA SILVA GUIMARAES recebeu R$1600 em 1 transação, no período de 12/6/2007 a 12/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARANHAO 280 CASA, ENTROCAMENTO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ZOONORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCO PAULA DA SILVA SANTOS recebeu R$3523, 48 em 1 transação, no período de 11/11/2011 a 11/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS LOC FAZENDA COQUEIRO S N, ZONA RURAL, PEDRO AFONSO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$983, 01. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vigia.

MARIO ALVARENGA ROCHA recebeu R$5024, 6 em 2 transações, no período de 19/5/2009 a 28/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA SANTOS DUMONT 331, S. RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CERAMICA N. S. DA GUIA LTDA., CERAMICA CERMAR LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JACKSON GONCALVES DO CARMO recebeu R$1930, 88 em 2 transações, no período de 25/11/2009 a 9/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PEDRO LUDOVICO 47, CENTRO, XAMBIOA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA BEZERRA LTDA.-EPP, AUTO POSTO ACAIZAL LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JAIR ALVES DE TOLEDO recebeu R$14950 em 1 transação, no período de 30/5/2007 a 30/5/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BERNARDO SAYAO 49, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JULIO CESAR ALVES recebeu R$20790 em 2 transações, no período de 17/6/2008 a 22/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RODOVIA PA 150 2029 km 02, SUB URBANO, XINGUARA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de J P DA SILVA ALVES & CIA. LTDA. - EPP, DISTRIBUIDORA DE PEIXES XINGU LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ADILAR ANTONIO ORSOLIN recebeu R$32264, 02 em 4 transações, no período de 3/10/2011 a 4/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ALAGOAS 327 CX POSTAL 88, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise

manteve relação trabalhista para com ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$582, 56. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de carro de passeio.

MARLLA JEINA WIZIACK recebeu R$5500 em 3 transações, no período de 29/8/2008 a 27/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS PRIMEIRO DE JANEIRO 902, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com D J CABRAL GOUVEIA E CIA LTDA., PALMAS EXPRESS TRANSPORTES LTDA., RADIO SOM JUVENTUDE LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$411, 93. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista, auxiliar de escritório, em geral, assistente administrativo.

APARECIDA ALVES DA SILVA recebeu R$42347, 01 em 5 transações, no período de 27/3/2009 a 1/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ENERTINO MARCELINO ALVES 483, CENTRO, BERNARDO SAYAO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BERNARDO SAYAO PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$314, 1. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cozinha dor (conservação de alimentos), trabalhador agropecuário em geral.

DOMINGOS WEBER MAGALHAES recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 10/7/2007 a 10/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral CHACARA PARAISO BR 153 km 15 MARGEM DIREITA A SN CAIXA POSTAL 99, ZONA RURAL, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANTONIO IONE BUENO PEIXOTO recebeu R$14310 em 2 transações, no período de 1/3/2010 a 29/3/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA COSTA E SILVA S/N, CENTRO, MURICILANDIA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TERPA TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA., CERAMICA COCALANDIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

REVALDO AFONSO JORGE SILVA recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 18/6/2007 a 18/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 11 122, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MAURICIO ANDRADE PEREIRA recebeu R$2906, 55 em 1 transação, no período de 7/12/2010 a 7/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 25 105 CASA, BELA VISTA 1, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação

trabalhista para com CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$555, 18. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

GESCY DOS PASSOS recebeu R$87200 em 3 transações, no período de 23/12/2009 a 23/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 7 DE SETEMBRO 19, SETOR SAO FRANCISCO, MORRINHOS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELIENE JESUS DOS SANTOS recebeu R$3000 em 1 transação, no período de 26/9/2007 a 26/9/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS LOC BOA VISTA SN, ZONA RURAL, SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VITOR GABRIEL SACCOMANNO recebeu R$119000 em 2 transações, no período de 25/5/2009 a 25/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DR. RUBENS MEIRELLES 106 CASA, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de LUBRACO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA., SACCOMANNO OBRAS VIARIAS LTDA., LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., POSTO DE SERVICO LUA NOVA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DANIEL ZIMMERMANN recebeu R$11985 em 1 transação, no período de 28/6/2010 a 28/6/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RODOVIA BR 222 km 46 FAZENDA EMANUEL, ZONA RURAL, DOM ELISEU - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de COOPERATIVA DE CREDITO RURAL NOROESTE DO PARANA - CREDI NOROESTE, ZIMMERMANN AGROPECUARIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCIO GEORGE GOMES recebeu R$7997 em 3 transações, no período de 5/8/2011 a 18/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 305 NORTE QI 03 AL 03 LT 13, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$605, 67. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

EDSON MORAIS DE SOUZA recebeu R$29926, 87 em 2 transações, no período de 9/7/2009 a 7/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS TOMAZ BATISTA QD 16 LT 21, RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

SULLIVAN VINHADELI VASCONCELOS recebeu R$1200 em 1 transação, no período de 3/5/2010 a 3/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOM BOSCO 369, SENADOR, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ARAGUAINA DROGAS LTDA., ASSOCIACAO REDE VIDA DE FARMACIA E DROGARIA DO BRASIL. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, JM TRANSPORTES LTDA., NACIONAL IMOVEIS VENDAS CORRET E ADM DE IMOVEIS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1494, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, zelador de edifício, auxiliar de escritório, em geral.

MARAIZA ABADIA DA COSTA recebeu R$160000 em 2 transações, no período de 17/12/2008 a 30/12/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SAO TOMAZ DE AQUINO QD 47 LT 12, JARDIM AMERICA, RIO VERDE - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AGROINDUSTRIA NOVO HORIZONTE LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

BALTAZAR BERALDO FERNANDES recebeu R$35080 em 2 transações, no período de 17/6/2008 a 1/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 16 LT 25 SN FUNDOS, SETOR STA BARBARA, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$900. Teria

desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

LUCIANO PEREIRA SILVA recebeu R$3992, 74 em 1 transação, no período de 6/7/2009 a 6/7/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA AV STOS DUMONT 260, ST RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EVERTON VIANA DOS SANTOS. Foi verificada como renda mensal média R$726, 99. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de carro de passeio.

NATALICIO JUSTINO recebeu R$5618 em 1 transação, no período de 3/9/2009 a 3/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA APARECIDA 105, SAO JOSO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FABIO DE ALMEIDA FRANCO recebeu R$18550 em 1 transação, no período de 2/7/2007 a 2/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS FORDLANDIA SN, ZONA RURAL, AVEIRO - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AGUIA MOTOS LTDA. - ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PONTO ALTO FESTAS LIMITADA ME. Foi verificada como renda mensal média R$373, 63. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de pessoal.

JOSE NIVALDO BATISTA FERREIRA recebeu R$24180, 61 em 3 transações, no período de 29/9/2011 a 18/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CARAMURU 523, ELDORADO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$650, 1. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de escavadeira.

JOSE RAIMUNDO VIEIRA RAMOS recebeu R$2912 em 1 transação, no período de 3/12/2009 a 3/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA DOS GARIMPEIROS 1524, JARDIM MORADA SOL, ARAPOEMA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A, EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1416, 56. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, operador de pá carregadeira.

GILMAR FRANCISCO SILVA recebeu R$15000 em 1 transação, no período de 12/11/2008 a 12/11/2008. A pessoa informada possui como endereço

cadastral AVENIDA CONTORNO S/N CHACARA 366 - LOTE 13, SETOR VILA COUTO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOENES MACIEL DA SILVA recebeu R$1199, 17 em 1 transação, no período de 15/12/2009 a 15/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA RAIMUNDO ALVES 1063, SETOR CRUZEIRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com WILLION DE SOUSA LIMA, COMAGRIL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC. LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$911, 45. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de eletricista de instalações (veículos automotores e máquinas operatrizes, exceto aeronaves e embarcações), eletricista de manutenção eletroeletrônica.

DORALICE MARTINS DA SILVA SOUSA recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 5/5/2008 a 5/5/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ALFREDO NASSER 242, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com M. A. DE MOURA & CIA. LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$888, 72. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo.

JOSE MOREIRA DA SILVA recebeu R$26386, 93 em 5 transações, no período de 4/11/2008 a 7/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BARAO DO RIO BRANCO 134, JK, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSORCIO CONSTRUTOR UHE PEIXE, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., UMUARAMA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA., CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3587, 35. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de mestre (construção civil).

MILTON ALVARENGA ROCHA recebeu R$1312 em 1 transação, no período de 17/12/2010 a 17/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA SANTOS DUMONT 331, S. RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CERAMICA N. S. DA GUIA LTDA., CERAMICA CERMAR LTDA., MAP EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CERAMICA N. S. DA GUIA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$755, 08. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de contínuo.

JOSE QUIRINO RODRIGUES NETO recebeu R$19189, 92 em 2 transações, no período de 5/7/2010 a 30/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PERIMETRAL S/N QUADRA 25 - LOTE 84,

ST. COUTO MAGALHAES, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO B E R LTDA. EPP. Foi verificada como renda mensal média R$940, 6. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo.

JOAO AFONSO DE ANDRADE recebeu R$17000 em 2 transações, no período de 9/7/2008 a 10/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA B 07 CASA, RECANTO DOS PASSARO, BARREIRAS - BA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE BERNARDO DOS SANTOS ALVES recebeu R$1385, 41 em 1 transação, no período de 13/9/2011 a 13/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA AV TRES PODERES 3418, ST NOVA QUERENCIA, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com NATIVA ENGENHARIA SA, ETICA CONSTRUTORA LTDA., CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA., C. H. L. - CONSTRUCOES E HIDROSSEMEADORA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$595, 83. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de trabalhador de manutenção de edificações, servente de obras, trabalhador da manutenção de edificações,

servente de obras, auxiliar geral de conservação de vias permanentes (exceto trilhos).

REGINALDO FERREIRA recebeu R$21600 em 1 transação, no período de 18/6/2008 a 18/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 04 399, CENTRO, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AGROPECUARIA DELA VISTA LTDA., DESMATAMENTO SANTA EDIWIRGE LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO AGENOR RESPLANDES MORAIS recebeu R$9556 em 1 transação, no período de 15/5/2008 a 15/5/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GREGORIO DE ASSI 615 SC, SB, GOIATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SQUADRA ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA., DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, DL EMPRESA DE CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA., SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA. Foi verificada como renda mensal média R$859, 89. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de mestre (indústria de máquinas e outros equipamentos mecânicos), assistente administrativo, apontador de mão de obra, assistente administrativo.

ALDACIR CORSO ZANELLA recebeu R$250 em 1 transação, no período de 18/10/2011 a 18/10/2011. A pessoa informada possui como endereço

cadastral AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA 206 APTO. 301 LESTE UNIVERSITARIO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA. Foi verificada como renda mensal média R$3107, 91. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de analista de suporte computacional.

JOSE DE SOUSA COELHO recebeu R$1633, 42 em 1 transação, no período de 18/6/2009 a 18/6/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ONZE S/N QD. 01 LT. 13, CONJ PATROCINIO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Foi verificada como renda mensal média R$392, 17. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de produtor na olericultura de talos, folhas e flores.

LUIZ ALVES DE ASSUNCAO FILHO recebeu R$1500 em 1 transação, no período de 24/4/2009 a 24/4/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LIBERDADE 490 SETOR NOROESTE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ARAGUAINA CAMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Foi verificada como renda mensal média R$801, 45. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de secretário - executivo assistente administrativo.

SIMONE COELHO PEREIRA AIRES recebeu R$262004, 22, em 21 transações, no período de 8/6/2007 a 4/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA 500 CASA, ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., EVL - ENERGETICA VALE DO LONTRA LTDA., GUIMARAES & AIRES LTDA., CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CARLOS ANTONIO GRATAO recebeu R$152682, 13 em 6 transações, no período de 13/8/2008 a 30/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA 490, SETOR NOROESTE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA GRATAO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUIZ PEREIRA MARTINS recebeu R$1944000 em 1 transação, no período de 16/9/2010 a 16/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PARANAIGUARA S/N QUADRA S 2 LOTES 1 2, ALPHAVILE FLAMBOYAN, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AGROPECUARIA VALE DO TAPUIO LTDA., AGROPECUARIA MATA VERDE LTDA., AGROPASTORIL FURNAZUL LTDA., UMUARAMA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA., UMUARAMA CAMINHOES LTDA., UMUARAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA., UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA., COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE TOCANTINS, UMUARAMA VEICULOS LTDA., AGROPECUARIA MARALINA LTDA., UMUARAMA MOTOS LTDA.,

AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA., AGROPECUARIA BARRA DO TRIUNFO LTDA., EPENGE MINERADORA LTDA., IMOBILIARIA CEITA CORE LTDA., UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA., LPM CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA., UMUARAMA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA., TRANSGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA., AGROPECUARIA RIO NEGRO LTDA., LOCAUTO-LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RAIMUNDO MARREIRO DE ALMEIDA recebeu R$1118, 93 em 1 transação, no período de 17/11/2008 a 17/11/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ARAGUAIA 677, CENTRO, PAU D'ARCO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com RAPIDO AMAZONAS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$839, 23. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de ônibus urbano.

JOSE GARCIA COELHO DA SILVA recebeu R$129641, 93 em 15 transações, no período de 4/8/2009 a 10/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FLORIANO PEIXOTO S/N QD 07 LT 04, SANTA LUZIA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RUI DA SILVA SOUSA recebeu R$3209 em 2 transações, no período de 16/9/2011 a 17/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GETULIO VARGAS 143, CENTRO, BABACULANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Foi verificada como renda mensal média R$691, 28. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de carro de passeio, técnico de estradas.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA recebeu R$6517, 71 em 2 transações, no período de 7/11/2011 a 16/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 08 564 QD. 08 LT 09, JOSE FERREIRA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA., CONSTRUTORA OLIVEIRA GALVAO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., C. O. S. CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1636, 21. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, operador de máquinas de construção civil e mineração, operador de motoniveladora, operador de escavadeira.

LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS recebeu R$59297, 94 em 6 transações, no período de 16/7/2010 a 4/1/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 7 235, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MAURO HERCULES recebeu R$36500 em 1 transação, no período de 27/5/2010 a 27/5/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARIA DE LIMA 78 CASA, SETOR JORGE YUNES, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ASSOCIACAO CANAVIEIROS ASSOCIADOS DO BAIXO ARAGUAIA CANABAR, COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA, COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LEZIO HUMBERTO DOS SANTOS recebeu R$134960, 1 em 3 transações, no período de 25/6/2007 a 26/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GETULIO VARGAS 1087, CENTRO, ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DURVAL FERREIRA DA SILVA NETO recebeu R$18500 em 3 transações, no período de 27/3/2009 a 30/7/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ZACARIAS BARROS 173, SETOR ITAPUAN,

ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ENEY CURADO BROM FILHO recebeu R$60000 em 6 transações, no período de 7/7/2011 a 7/3/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 13 278 APT 17 SOL, SETOR OESTE, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PASQUARELLI BROM LTDA., DELTA-SERV ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - EPP, BERQUO BROM ADVOGADOS ASSOCIADOS - SOCIEDADE CIVIL Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RENATHA RODRIGUES CARLOMAGNO recebeu R$2600 em 1 transação, no período de 25/6/2007 a 25/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CONTORNO 0 FRENTE AGROP EMPRESA, CENTRO, ALVORADA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de NAVILG TRANSPORTES LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com GUIMARAES E MIRANDA LTDA., BRASIL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICACAO LTDA. ME, A7 VIRTHUAL BRASIL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA., TRANSPORTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.-EPP. Foi verificada como renda mensal média R$543, 62. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor em comércio atacadista, vendedor de comércio varejista, promotor de vendas especializado, vendedor de comércio varejista.

MARIA MATOS DA SILVA recebeu R$5000 em 2 transações, no período de 28/8/2009 a 22/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MONTEIRO LOBATO QD 17 LOTE 02 N 99, SETOR TECNORTE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

UERLEM SILVEIRA DE OLIVEIRA recebeu R$12000 em 1 transação, no período de 7/7/2008 a 7/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA AGUA AZUL 09, CENTRO, XINGUARA - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUZIA FERREIRA FONSECA recebeu R$180 em 1 transação, no período de 30/5/2011 a 30/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RODOVIA BR 080 SN KM 91, ESPIGAO DO LESTE, SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ENY DE MATTOS FERREIRA BATISTA recebeu R$21990 em 4 transações, no período de 18/4/2012 a 26/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ROTARY 367, JARDIM CAMPO CLUBE, COLINAS DO TOCANTINS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CURTUME ZEBLUE LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA,

SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA, MINERADORA BANDEIRANTES LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1040, 65. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, cobrador externo.

ROBERTO AIRES GUIMARAES recebeu R$1268838, 93 em 22 transações, no período de 21/1/2002 a 21/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA 500, ST MARTINS JORGE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA A3 LTDA. EPP, BERP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CONSTRUTORA R3 LTDA., AIRES & BUHLER LTDA., MDA CONFECCOES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ROBSON AIRES GUIMARAES recebeu R$171070 em 5 transações, no período de 1/12/2008 a 18/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA 500, ST MARTINS JORGE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA R3 LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

REGIANE GUISSONI DUTRA recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 30/5/2011 a 30/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral ALAMEDA JOAO JOAQUIM DUTRA 30, ABADIA, UBERABA - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a

vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, REPRINT PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - EPP. , COMPBIA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA., MIDAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$565, 06. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico em patologia clínica, vendedor em comércio atacadista, demonstrador de mercadorias.

JOSE APARECIDO NUNES MACIEL recebeu R$2800 em 1 transação, no período de 18/4/2012 a 18/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 13 DE AGOSTO 265, NEBLINA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com M. A. DE MOURA & CIA. LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1235, 47. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente de operações de serviços de assistência técnica.

SANDRA CRISTINA TELES CAMAROTA recebeu R$100000 em 1 transação, no período de 3/12/2008 a 3/12/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA TOCANTINS 356, SETOR JEORGE YUNES, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCA APARECIA DA SILVA recebeu R$326 em 1 transação, no período de 15/10/2007 a 15/10/2007. A pessoa informada possui

como endereço cadastral RUA 6 49, MORRO SAUDADE, MORRINHOS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE. Foi verificada como renda mensal média R$0. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cozinheiro industrial.

GENEZIO DE OLIVEIRA ARRAIS recebeu R$1450 em 1 transação, no período de 6/10/2009 a 6/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ALFREDO NASER 73, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO PINHEIRO CARNEIRO recebeu R$6606, 18 em 2 transações, no período de 13/8/2008 a 13/3/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 10 347, SETOR DOM ORIONE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

AMARILDO FERREIRA LAMOUNIER recebeu R$26397 em 1 transação, no período de 26/10/2009 a 26/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA JOSE DE BRITO SOARES 654, ST ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA DUQUES DOS SANTOS RAMOS recebeu R$33242, 37 em 4 transações, no período de 5/7/2010 a 1/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LIBERDADE 320 CASA, SETOR NOROESTE, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de RAMOS - SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARDA EM GERAL LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CARLOS ROBERTO ROCHA recebeu R$5000 em 1 transação, no período de 6/7/2009 a 6/7/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CORONEU FLEURI 536, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FLY INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES, AGUA E ALIMENTOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$472, 07. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor de vendas comercial.

JOAO CARLOS CICCI CUNHA CASTRO recebeu R$1200 em 1 transação, no período de 2/2/2009 a 2/2/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DEPUTADO DARCI MARINHO 192 CASA, RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AMCH TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.-ME, AMCH IND. E COM. DE NUTRICAO ANIMAL LTDA.-ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

IOLANDA SALVINA SOUSA DE ARAUJO recebeu R$3480 em 3 transações, no período de 13/1/2009 a 28/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 603 SUL ALAMEDA 14 LOTE 33, CENTRO, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

SILVANA RAMOS DOS REIS VIEIRA recebeu R$4648 em 1 transação, no período de 24/7/2008 a 24/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA RUI BARBOSA 1083, BAIRRO SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RAIMUNDO SILVA DA COSTA recebeu R$16477 em 1 transação, no período de 13/6/2007 a 13/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA MOJU 63 LADO DANYSLAR, CENTRO, TAILANDIA - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CAMARA MUNICIPAL DE TAILANDIA. Foi verificada como renda mensal média R$731, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de diretor administrativo.

LINDOVAN DE OLIVEIRA SANTOS recebeu R$30222, 49 em 3 transações, no período de 30/3/2009 a 17/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 13 DE FEVEREIRO 301 CASA, NEBLINA, ARAGUAINA - TO. Foi verificada como renda mensal média R$1544, 63. Teria

desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente de crédito rural, gerente de produção e operações agropecuárias.

ROSEIA MARIA DE PAULA AZEVEDO recebeu R$300 em 1 transação, no período de 24/3/2010 a 24/3/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JUDITE PINHEIRO 376 LT 24 QDRA 29, S. SAO MIGUEL, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., FRINORTE - ALIMENTOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3561, 33. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de contador, chefe de contabilidade (técnico).

JOANA BARBOSA DOS SANTOS recebeu R$5500 em 2 transações, no período de 6/7/2007 a 10/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA C-6 23, CAPUAVA II, REDENCAO - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO. Foi verificada como renda mensal média R$531, 56. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de inspetor de alunos de escola pública.

WEBER RIBEIRO DOS SANTOS recebeu R$1842, 59 em 1 transação, no período de 9/12/2011 a 9/12/2011. A pessoa informada possui

como endereço cadastral AVENIDA TOCANTINS 2560, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AMAURI CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$634, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de açougueiro, zelador de edifício.

NELIO LIMA DA SILVA recebeu R$19066, 67 em 4 transações, no período de 13/8/2010 a 29/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MANOEL ALVES GRANDE 000000 SN, CENTRO, CAMPOS LINDOS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PAPAGAIO DIESEL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$456, 41. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), motorista de carro de passeio.

OZELIA SANTANA DE SOUSA recebeu R$2124 em 1 transação, no período de 28/5/2009 a 28/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA TIBURCIO J DANTAS 44 CASA, CONJ URBANISTICO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SANTANA & ARANTES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RAIMUNDO SILVEIRA DA SILVA recebeu R$2695, 39 em 2 transações, no período de 20/12/2007 a 30/3/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS RAU 12 371 QD 20 LT 03, BEIRA RIO, AGUIARNOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com J.R.FEYH & CIA LTDA., KAJIWARA ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., NOVOESPACO EDIFICACOES MODULADAS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$517, 55. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de carpinteiro, carpinteiro de obras, carpinteiro de obras civis de arte (pontes, túneis, barragens), carpinteiro.

IVANILSON MONTEIRO DE ALMEIDA recebeu R$2400, 43 em 2 transações, no período de 2/4/2007 a 8/7/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CAMBARA ALTO PARANA, REDENCAO - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$810, 99. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de trator de lâmina, tratorista agrícola, operador de trator de lâmina, tratorista agrícola.

CIRLEY ALESSANDRA DE OLIVEIRA recebeu R$5000 em 5 transações, no período de 12/9/2011 a 5/3/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ARGELIA RES TROPICAL PRIVE 260 AP

601 F, JD ACLIMACAO, CUIABA - MT. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, DELTA CONSTRUCOES SA, DISBRALENS-DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LENTES LTDA., L M F DA SILVA & CIA LTDA. ME, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1763, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, auxiliar de escritório, em geral, vendedor fascista, auxiliar de escritório, em geral, assistente administrativo.

AGRIPINO ALVES DE SOUSA recebeu R$4568, 84 em 2 transações, no período de 8/6/2009 a 31/3/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PADRE LUIS BETIOL 258, CENTRO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TERBRACE TERRAPLENAGEM BRASIL CENTRAL LTDA., SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CONSORCIO TAMASA-SPA-SANCHES TRIPOLONI, REAL TERRAPLANAGEM LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA., PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS. Foi verificada como renda mensal média R$1571, 45. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, operador de trator de lâmina, operador de motoniveladora, operador de máquinas fixas, em geral, operador de motoniveladora.

ANTONIO CASSIMIRO FERREIRA DE CARVALHO recebeu R$18664, 5 em 3 transações, no período de 13/8/2010 a 26/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA MARABA S/N POV PONTA DO ASFALTO, POV PONTA DO ASFALT, WANDERLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com B.GEROLIM DA SILVA & CIA LTDA. - ME. Foi verificada como renda mensal média R$719, 45. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

RENAN DA SILVA RIBEIRO recebeu R$93000 em 1 transação, no período de 25/5/2009 a 25/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARIA HELENA 254, VL. HELENA, SANTO ANDRE - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de NEO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., FIRST CLASS LOCACAO DE BENS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCOS DE SOUSA PATRUS recebeu R$1007737 em 13 transações, no período de 17/10/2008 a 27/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CONEGO JOAO LIMA 2037, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA., TOCANTINS

FACTORING PALMAS LTDA., TOCANTINS FACTORING ARAGUAINA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ALFREDO ALVES DE SOUSA recebeu R$2882, 41 em 1 transação, no período de 21/10/2009 a 21/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 07 DE SETEMBRO S/N CASA, CENTRO, ANANAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

SELVINA DA CONCEICAO SOUSA recebeu R$2656, 53 em 1 transação, no período de 19/10/2011 a 19/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA TOCANTINS 2508, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA. Foi verificada como renda mensal média R$461, 11. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

FERNANDA SALES BORGES RESENDE recebeu R$2050 em 1 transação, no período de 30/7/2007 a 30/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BOLIVAR ROSA 15, J. UMUARAMA, REDENCAO - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de REDTEL REDENCAO TELECOMUNICACOES LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com GESSOLAR COMERCIO E INDÚSTRIA DE GESSO LTDA.

- ME. Foi verificada como renda mensal média R$524, 03. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de recepcionista, em geral.

EDIVAN CARVALHO FREITAS recebeu R$1140, 08 em 1 transação, no período de 17/7/2008 a 17/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral CHACARA ARAGOMINAS, ZONA RURAL, ARAGOMINAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA ESTELITA DE SOUSA recebeu R$4309, 17 em 2 transações, no período de 10/7/2009 a 3/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS CANIDE 000298, ENTROCAMENTO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCO DA CONCEICAO SOARES recebeu R$3000 em 1 transação, no período de 12/6/2007 a 12/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA GOIAS 513, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA SIMONIA DOS SANTOS recebeu R$2499 em 1 transação, no período de 24/11/2011 a 24/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS BOA ESPERANCA 2405, DANTAS, GUARAI - TO.

Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., WENDER MOREIRA DA SILVA ME. Foi verificada como renda mensal média R$658, 43. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cozinheiro geral, gerente de hotel.

MILTON COELHO ROCHA recebeu R$23908, 73 em 1 transação, no período de 20/8/2008 a 20/8/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 12 74 A, CENTRO, CERES - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOANITA ALVES DE ANDRADE BEZERRA recebeu R$4990 em 1 transação, no período de 22/6/2007 a 22/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA NOVO NORTE 1153, ITAPUAN, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCO NUNES DE MELLO NETO recebeu R$72000 em 2 transações, no período de 4/12/2008 a 4/12/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral CHACARA CHICO BOI LEILOES SN, ZONA RURAL, PARAISO DO TOCANTINS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MELLO E MARQUES LTDA. - ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS.

Foi verificada como renda mensal média R$703, 34. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

GILSON ROBERTO DANTAS recebeu R$3287 em 1 transação, no período de 16/6/2008 a 16/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral CHACARA ESTANCIA BELA VISTA - PARQUE EXPOSICA S/N PARQUE DE EXPOSICAO, SUB URBANO, XINGUARA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de DANTAS & ALMADA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3810, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo.

OSWALDO MUNHOZ GALAN recebeu R$7500 em 1 transação, no período de 5/4/2007 a 5/4/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SILVA LIMA 94, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO - RJ. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ARIOVALDO TEIXEIRA DIAS recebeu R$4000, 48 em 2 transações, no período de 22/9/2011 a 28/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PEDRO LUDOVICO 425 CASA, CENTRO, BREJINHO DE NAZARE - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA, CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A,

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A, ETERG - EMPRESA DE TERRAPLENAGEM E RENTAL DE GOIAS LTDA. - ME, CONSORCIO CONSTRUTOR SIMPLICIO - CCS, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., BREJINHO DE NAZARE PREFEITURA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$1717, 61. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, operador de caminhão (minas e pedreiras), operador de motoniveladora, operador de máquina rodoferroviária, dirigente do serviço público municipal.

RAIMUNDO BALDUINO GALVINO recebeu R$54015 em 1 transação, no período de 16/10/2008 a 16/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA FORTALEZA 76, NOVO, TAILANDIA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SARAIVA & GALVINO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EDMILSON DIAS BARBOSA recebeu R$1400 em 1 transação, no período de 18/1/2010 a 18/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA NEMESIO 58, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BRASINFOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA PAPAGAIO LTDA. Foi verificada como

renda mensal média R$937, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de desenhista técnico (construção civil).

EUGENIO FLEURY JARDIM recebeu R$37975 em 1 transação, no período de 15/4/2009 a 15/4/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA 85 300 APT 304 C, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JARDIM E JARDIM HOTEL E EVENTOS LTDA. - ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com OPERADORA DE POSTOS DE SERVICOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3260, 37. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo.

JARDSON NOLETO CORREIA recebeu R$300 em 1 transação, no período de 14/8/2009 a 14/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ELOI CORREIA 93, GOIATINS CENTRO, GOIATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BRASIL COMERCIO DE CIMENTO E MAT. DE CONSTRUCAO LTDA., DIDATH MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AUTO PECAS LTDA., CABRAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME. Foi verificada como renda mensal média R$941, 93. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

JOAO BATISTA BESSA recebeu R$129139, 39 em 8 transações, no período de 5/7/2010 a 5/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FILADELFIA SN, CENTRO, NOVA OLINDA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS GARIMPINHO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ALILTON NAVES COSTA recebeu R$112945, 95 em 2 transações, no período de 27/2/2009 a 13/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SETE DE SETEMBRO 520, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUZIVALDO LOPES SILVA recebeu R$2420, 86 em 1 transação, no período de 8/11/2011 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BERNARDO SAYAO 1779, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA. Foi verificada como renda mensal média R$636, 99. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), assistente administrativo, coletor de lixo domiciliar.

IRISMAR JOSE DO NASCIMENTO recebeu R$26729, 93 em 3 transações, no período de 5/7/2010 a 22/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ARAGUAIA 964, CENTRO, ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELISABETE GUIMARAES DE ARAUJO recebeu R$171598, 94 em 14 transações, no período de 10/1/2002 a 18/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA 500 CASA, SETOR ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de GUIMARAES & AIRES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VANDERCI BORGES DE ALCANTARA recebeu R$300 em 1 transação, no período de 5/7/2010 a 5/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SALOMAO CARDOSO 571 0, SAO MIGUEL, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com VALDENI MENDONCA DA SILVA ALCANTARA 78642035153. Foi verificada como renda mensal média R$562, 79. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

CICERA MARIA DANTAS ALBUQUERQUE recebeu R$5000 em 1 transação, no período de 4/6/2008 a 4/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 393, CENTRO, ITACAJA -

TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE ANTONIO VASCONCELOS recebeu R$22460 em 1 transação, no período de 17/6/2008 a 17/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GUARANA 63, MORUMBI, TUCUMA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TUCUMA PARQUE DE LEILOES LTDA., VASCONCELOS TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE ANTONIO GIL DA SILVA recebeu R$12540 em 1 transação, no período de 6/2/2009 a 6/2/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA ANTONIO CARNEIRO DOURADO CENTRO, MURICILANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MURICILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$2849, 23. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de dirigente do serviço público municipal.

GENIVALDO LIMA DE SOUSA MACIEL recebeu R$7540 em 1 transação, no período de 30/5/2007 a 30/5/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BERNARDO SAYAO N 901 CENTRO, CENTRO, WANDERLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários

em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FMA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. - EPP, C M CONSTRUTORA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1012, 25. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de mestre (construção civil).

DEIJACY GONCALVES FERREIRA recebeu R$34482, 36 em 7 transações, no período de 16/9/2009 a 25/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 11 129 QD-2, LOTE 03, SETOR COIMBRA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FLEURISMAR DIAS RODRIGUES recebeu R$213813, 38 em 12 transações, no período de 5/8/2009 a 2/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CURITIBANOS S/N QD 20 LT 18, SETOR PALMAS, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VALDECH ARAUJO PINHEIRO recebeu R$2213, 72 em 1 transação, no período de 30/10/2009 a 30/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS BAHIA 626, ST PESTANA, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ETICA CONSTRUTORA LTDA., ARG LTDA., H. B. CONSTRUCOES LTDA. - EPP, FECI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DO ESTADO DO TOCANTINS, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1316, 76. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, operador de escavadeira, assistente administrativo, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), operador de motoniveladora.

JOSE PEREIRA DA COSTA MORAIS recebeu R$5012, 24 em 1 transação, no período de 9/11/2011 a 9/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARIA DE SOUSA 316 0, ST CARAJAS, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., LUCIA HELENA ROVERI GARCIA, UMUARAMA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1046, 35. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, operador de trator de lâmina, inspetor de terraplenagem, tratorista agrícola.

EDSON MIRANDA NEPOMUCENO recebeu R$10732, 58 em 1 transação, no período de 30/9/2011 a 30/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 10 S/N QD56 LT1C, ST ITAPUA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CERAMICA VITORIA LTDA. - ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-

se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A., TOCANTINS CAMINHOES E ONIBUS LTDA., BELEM DIESEL SA, ATLAS COMERCIO DE VEICULOS PESADOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3360, 79. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista, técnico de vendas, vendedor em comércio atacadista, assistente de vendas.

JOSE ERNANI LUSTOSA recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 16/11/2011 a 16/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CAPITAO ROCHA 1132 CX POSTAL 90, CENTRO, GUARAPUAVA - PR. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VALDICE DOMINGOS DE FREITAS recebeu R$300000 em 2 transações, no período de 25/2/2009 a 25/2/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 15 320 APTO 1100 ED.ALHAMBRA, SETOR OESTE, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WILLIAN LEANDRO DA SILVA recebeu R$42250, 67 em 7 transações, no período de 27/3/2009 a 8/6/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 01 S/N QD A LT 151, PARQUE ARAGUAIA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com KOTHE TRANSPORTES E SERVICOS

LTDA., TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1533, 03. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de chefe de serviço de transporte rodoviário (passageiros e cargas), gerente comercial.

SANDRA REGINA GOMES CABECIONE recebeu R$5000 em 1 transação, no período de 31/8/2011 a 31/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MANOEL FERNANDES DA ROCHA 65, CENTRO, SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JULIO CESAR RODRIGUES recebeu R$13781, 78 em 2 transações, no período de 10/6/2011 a 1/7/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SEVERINO SOARES DOS SANTOS S/N QUADRA 07, JD TANGARA, RIBEIRAO CASCALHEIRA - MT. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AGUA BOA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1886, 5. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo.

EDSON MIRANDA DA ROCHA recebeu R$17337 em 3 transações, no período de 19/5/2009 a 10/11/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MURICIZAL 3822, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TORMAQUINAS

RECUPERADORA DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PEDRO ALVES LAS CASAS recebeu R$3000 em 1 transação, no período de 7/5/2009 a 7/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA NINA SANZI 75 CASA, CALAFATE, BELO HORIZONTE - MG. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de SUPER SACOLAO SAO PAULO LTDA. - EPP, DISTRIBUIDORA DE LEGUMES ARAGUAIA LTDA., SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA., SACOLAO SABARA FRUTAS E LEGUMES LTDA., SUPER VAREJAO IDEAL LTDA., REAL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., VAREJAO DA FARTURA LTDA. ME, SUPER VAREJAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IDEAL LTDA., REDE HORT MAIS HORTIFRUTI LTDA., HORTIFRUTTI MANGA ROSA LTDA., BANDEIRANTE COMERCIAL DE HORTIFRUT GRANJEIRO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCO ANTONIO MACHADO JUNIOR recebeu R$155307, 27 em 31 transações, no período de 7/12/2007 a 18/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TAPAJOS C PEDRO LUDOVICO 859 CASA, JARDIM FILADELFIA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, ARAGUAINA PREFEITURA, SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA. Foi verificada como renda mensal média R$2295, 65. Teria

desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil, assistente administrativo, engenheiro civil, assistente administrativo.

CARLOS PATRICIO DEL CAMPO GARCIA HUIDOBRO recebeu R$12010 em 1 transação, no período de 21/10/2009 a 21/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARQUES DO HERVAL 16 402, MOINHOS DE VENTO, PORTO ALEGRE - RS. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CISNE AZUL COM E INDÚSTRIA DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA., PETRUS EDITORA LTDA. - EPP. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TERCEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS, TERCEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS CAMBIAIS. Foi verificada como renda mensal média R$8873, 08. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

CICERO CLEITON SILVA OLIVEIRA recebeu R$1955, 47 em 1 transação, no período de 12/8/2009 a 12/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS PANAMA Q 8 LT 88, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., M A B SILVA CONFECCOES, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA., CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$859, 06. Teria desempenhado em sua trajetória

profissional a (s) função (ões) de servente de obras, operador de máquina de lavar fios e tecidos, laboratorista fotográfico, auxiliar de laboratório de análises físico-químicas, técnico de laboratório industrial.

JOSE BORGES DA SILVA recebeu R$21810, 28 em 3 transações, no período de 1/11/2010 a 22/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DJALMA CASTRO 271, CENTRO, SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com B.GEROLIM DA SILVA & CIA LTDA. - ME, EMFLORS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., CONSTRUTORA ALIANCA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$616, 07. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), caminhoneiro autônomo (rotas regionais e internacionais).

JAIDES ANDRADE DOS SANTOS recebeu R$3800 em 1 transação, no período de 22/10/2007 a 22/10/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CLARA SILVA 39 QD B LT 05, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de REDUNORTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE FERMINO LO NETO recebeu R$1092, 8 em 1 transação, no período de 10/11/2011 a 10/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 19 175, UNIVERSITARIO, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BUDEL TRANSPORTES LTDA., SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A, PALMAS EXPRESS TRANSPORTES LTDA., CONSORCIO CONSTRUTOR UHE PEIXE, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., TRANSOESTE LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1091. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), operador de escavadeira, motorista operacional de guincho, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), motorista operacional de guincho, operador de escavadeira, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

ALDENIR MOREIRA LIMA recebeu R$3429, 24 em 2 transações, no período de 15/4/2010 a 28/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PASTOR TIBURCIO 000167, CENTRO, ANANAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EHL - PROJETO TO - 010/226 LTDA., ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CWP CONTRUTORA, SERVICOS E AGROPECUARIA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1001, 84. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), operador de trator de lâmina, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

GLEIDSON DE PAULA BUENO recebeu R$1200 em 1 transação, no período de 5/4/2012 a 5/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 3000 CASA, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI. Foi verificada como renda mensal média R$2792, 56. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de escrivão de polícia, secretário - executivo.

ELMA EDUARDO DE SOUZA DE MORAES recebeu R$1200 em 1 transação, no período de 30/7/2007 a 30/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA BERNARDINO FURTADO 523, CENTRO, PAU D'ARCO - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO. Foi verificada como renda mensal média R$1309, 53. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de ensino superior na área de didática.

ADIMILSON DA SILVA SANTANA recebeu R$6873, 64 em 3 transações, no período de 12/2/2010 a 11/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ARAGUACY 9 LT 9 QD 25A, JK, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação

trabalhista para com SURINAME TERRAPLANAGEM LTDA., UMUARAMA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA., SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., SIREMAK - COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CALTINS CALCARIO TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1774, 41. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de mecânico de manutenção de máquinas, em geral, mecânico de manutenção de máquinas de construção e terraplenagem, mecânico de manutenção de máquinas agrícolas, mecânico de manutenção de máquinas de construção e terraplenagem, mecânico de manutenção de máquinas agrícolas, mecânico de manutenção de máquinas cortadoras de grama, recadeiras, motosserras e similares.

JOACIR PEREIRA DA SILVA recebeu R$1500 em 1 transação, no período de 19/4/2007 a 19/4/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CASTRO ALVES 23, ALTO PARANA, REDENCAO - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CICI SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ROMILDO PEREIRA DE SOUZA recebeu R$30 em 1 transação, no período de 22/3/2012 a 22/3/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LEONILDO SOARES GIL 138, CENTRO, CAMPOS LINDOS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação

trabalhista para com MICHELON & SGARBOSSA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., EMBALE EMBALAGENS DE PLASTICO E PAPEL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$574, 13. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, motociclista no transporte de documentos e pequenos volumes.

JUCIE ABREU DE SOUSA recebeu R$36761, 06 em 1 transação, no período de 26/6/2007 a 26/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARECHAL EMILIO RIBAS JUNIOR 725, CENTRO, ARAPOEMA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Foi verificada como renda mensal média R$696, 95. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor de exploração agropecuária, gerente administrativo.

ROSILDA FERREIRA CAVALCANTE LUZ recebeu R$19900, 57 em 2 transações, no período de 3/8/2009 a 17/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS CORONEL FLEURY 705, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

IEDA MARANHAO FARIAS recebeu R$52255, 9 em 6 transações, no período de 6/7/2010 a 22/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA FILADELFIA 4.366 CASA, VILA ALIANCA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação

trabalhista para com TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ARAGUAINA PREFEITURA, CASA DE CARIDADE DOM ORIONE. Foi verificada como renda mensal média R$1047, 17. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem.

AGRIMALDO ALVES MOREIRA recebeu R$96834 em 2 transações, no período de 2/2/2010 a 2/2/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 01 DE JANEIRO 596, CENTRO, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS TAQUARALTO LTDA., COLMEIA COM DE TECIDOS LTDA., A.S. TECIDOS LTDA., TEIXEIRA DE FREITAS TECIDOS LTDA., PALMAS TECIDOS LTDA., MIRACEMA TECIDOS LTDA. - ME, AUTO POSTO IDEAL LTDA., ARAGUAIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA. - ME, TERRACO MAT P/ CONSTRUCAO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA ORTHON LTDA. - ME. Foi verificada como renda mensal média R$442, 61. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras.

ISAIAS ANSELMO DOS RAMOS SILVA recebeu R$1120 em 1 transação, no período de 16/12/2009 a 16/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MIGUEL DAVID 1215, NOVO HORIZONTE, MARABA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário

de METALURGICA SAO JOSE LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE CANDIDO DE FREITAS JUNIOR recebeu R$700 em 1 transação, no período de 29/11/2011 a 29/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RODOVIA BR 153 S/N ZONA RURAL, KM 341, FORTALEZA DO TABOCAO - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ARCO PECAS AUTUMOTIVAS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE RONEIJANE PEREIRA recebeu R$5163, 84 em 1 transação, no período de 8/11/2011 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MANOEL DE SOUSA LIMA 1188, CENTRO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com UMUARAMA CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA., UM MINERACAO E CONSTRUCAO S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, REAL TERRAPLANAGEM LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABACU S/A, EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA., TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ME, DANDOLINI & PEPER LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1129, 03. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), operador de escavadeira, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), operador de escavadeira, operador de pá carregadeira, motorista de ônibus rodoviário, mineiro.

FLAVIO SOARES GODOI recebeu R$1874, 95 em 1 transação, no período de 30/6/2008 a 30/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FLORENCIO MACHADO 286 APT. 602 ED. ARAGUAI, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de F. SOARES GODOI & CIA LTDA. - ME, F1 - TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA., BRASIL COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VANDECY PEREIRA RODRIGUES recebeu R$1357, 79 em 1 transação, no período de 2/12/2009 a 2/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ITUMBIARA, VILA SAO JOAO, COLINAS DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$542, 35. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cozinheiro geral.

CARLOS ADRIANO ALVES COELHO recebeu R$100 em 1 transação, no período de 5/9/2008 a 5/9/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOS MECANICOS 613, JARDIM PAULISTA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com POLICIA MILITAR DO ESTADO DO

TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$2195, 86. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cabo da polícia militar.

GRACIETE NUNES CARREIRO recebeu R$3554, 5 em 1 transação, no período de 9/11/2011 a 9/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA LOURDES SOLINO 873, FLAMBOYANT I, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JUSSANDRA ARAUJO ROCHA ONO recebeu R$5500 em 3 transações, no período de 22/2/2008 a 9/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GAMA 152, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de J. M. ENGENHARIA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, PORTO NOBRE PROMOTORA DE VENDAS LTDA. - ME, PROREVENDA PROMOTORA DE VENDAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$910, 27. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de atendente de agência, promotor de vendas, operador de negócios.

EDUARDO SILVA MADRUGA recebeu R$68033, 41 em 5 transações, no período de 5/7/2010 a 25/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JOSE GOMES 100, CENTRO, WANDERLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DO GOVERNO, CWP CONTRUTORA, SERVICOS E AGROPECUARIA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$749, 3. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

IVANILDE CALDAS PORTO recebeu R$3000 em 1 transação, no período de 18/7/2007 a 18/7/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA MARECHAL RONDON 5920, MARECHAL RODON, REDENCAO - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGRO PECUARIA SAO ROBERTO S/A, FERREIRA & TELES LTDA. - ME. , AURA GOLD MINERACAO LTDA., INSTITUTO DE SAUDE SANTA MARIA - IDESMA, TATIANE F. DE OLIVEIRA - ME, TERESINHA FATIMA MIOTTO ME, J. V. BRILHANTE & CIA LTDA.-ME, REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1165, 84. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor administrativo, auxiliar de contabilidade, assistente administrativo, auxiliar de escritório, em geral, auxiliar de contabilidade, analista de recursos humanos, diretor de recursos humanos, auxiliar de escritório, em geral.

ELISSILEIDE LIMA DE SOUSA recebeu R$31 em 1 transação, no período de 10/8/2010 a 10/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 25 DE DEZEMBRO 42 APTO 108, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BANCO BRADESCO SA, BANCO BRADESCO SA, BANCO BRADESCO SA, BANCO BRADESCO SA, BANCO BRADESCO SA, BANCO BRADESCO SA, BANCO BRADESCO SA. Foi verificada como renda mensal média R$4011. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo, chefe de serviços bancários, supervisor administrativo, chefe de serviços bancários.

PEDRO DE SOUSA LEITE recebeu R$2522, 2 em 1 transação, no período de 22/12/2010 a 22/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRESIDENTE KENNEDY 509, JK, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MINERVA S/A, CRISTIANO R. DA S. NETO FRIGORIFICO ARAGUAIA TOCANTINS LTDA., OSVALDO PIRES DE MORAIS, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$564, 22. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de lagareiro, magarefe, abatedor, magarefe, mecânico de manutenção de máquinas de construção e terraplenagem.

GRACIONE FRANCISCO DA COSTA recebeu R$3973, 16 em 2 transações, no período de 1/12/2009 a 22/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BERNARDO SAYAO 000000, DE FATIMA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$787, 68. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de almoxarife, trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas.

CARLOS MARINHO DE FIGUEIREDO recebeu R$1400 em 1 transação, no período de 21/7/2009 a 21/7/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA E 50 SETOR GEORGE YUNES, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CARLINHOS REFRIGERACAO ARAGUAINA LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JAIRE SOUSA FONSECA recebeu R$5099, 3 em 1 transação, no período de 11/11/2010 a 11/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA AV BRASIL QD 13 LOTE 24, SETOR COIMBRA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA ALMEIDA COSTA LTDA., CONSTRUTORA SOARES E LUZ LTDA., H. B. CONSTRUCOES LTDA. -

EPP, WANDERSON DE OLIVEIRA, MINA LUBRIFICANTES LTDA. - ME, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., C. O. S. CONSTRUTORA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$820, 09. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de escavadeira, operador de carregadeira, operador de escavadeira, operador de retorcedeira, operador de escavadeira.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA SOUSA recebeu R$2843, 23 em 2 transações, no período de 13/8/2010 a 6/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS ASSENTAMENTO VALE DA FORMOSA 0, ZONA RURAL, ESTREITO - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$489, 94. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cozinheiro geral.

ALBA FERREIRA GOMES recebeu R$215444, 8 em 1 transação, no período de 7/7/2008 a 7/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ILDONETE GUIMARAES 330 APT 202, VILA PAULISTA, REDENCAO - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA recebeu R$3898, 3 em 1 transação, no período de 6/4/2011 a 6/4/2011. A pessoa informada possui como endereço

cadastral QUADRA 106 NORTE AL 01 LT 11 APTO 304 TORRE ORLEANS, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, FECI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$3570, 73. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, gerente de produção e operações da construção civil e obras públicas, gerente comercial.

CRISTIANE BORGES ARANTES AYRES recebeu R$132817 em 1 transação, no período de 10/7/2008 a 10/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA GOIAS 759 SL 502 EDF FLAVIA, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ESTACIONAMENTO DE VEICULOS BRASILIA LTDA., AYRES, ARANTES & AYRES, ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES ADVOCACIA E COBRANCAS SC, H.C.R. TRANSPORTADORA LIMITADA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS. Foi verificada como renda mensal média R$9160, 29. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de judiciário.

ANABERG ALVES BORGES recebeu R$50844, 52 em 8 transações, no período de 13/7/2007 a 1/11/2010. A pessoa informada possui

como endereço cadastral RUA FLORENCIO MACHADO 11E BLOCO 07 APTO 103, JARDIM AMERICA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PUBLICA - SERVICOS DE CONTABILIDADE E TRANSPORTES LTDA., BORGES & BORGES TURISMO LTDA.-ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA., CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DO ARAGUAIA, MURICILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$878, 22. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista, contador, assistente administrativo.

FELIX DA SILVA SOUSA recebeu R$3027, 44 em 1 transação, no período de 11/11/2011 a 11/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 19 QD 46 LT 19 109, NOVA ARAGUAINA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., ARG LTDA., ARGA-NOVA IND. DE ARGAMASSAS LTDA. - ME, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, POSTO 89 LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$560, 75. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras, trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, servente de obras, assistente administrativo, zelador de edifício, contínuo, trabalhador agropecuário em geral, contínuo.

ANTONIO MAGNO DE CASTRO recebeu R$77615 em 1 transação, no período de 16/6/2008 a 16/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA TAPIRAPES 1085, CENTRO, CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de UNIVERSAL PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELIEZIO PAIXAO DA SILVA recebeu R$2200 em 1 transação, no período de 19/12/2011 a 19/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PLANALTO 130, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$877, 47. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras.

FLAVIA LEAO SILVA LOUZA recebeu R$22590, 45 em 9 transações, no período de 11/7/2011 a 17/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA RIO NOVO LT 06 QD AD 6, ALPH RESID ARAGUAIA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de FLAMBOYANT URBANISMO LTDA., LOCADORA HORA DA ALEGRIA LTDA., JARDIM GOIAS EMPREENDIMENTOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

YASMINE DE SOUSA LOPES BRITO MIRANDA recebeu R$1314, 7 em 1 transação, no período de 20/12/2011 a 20/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 05 442, ST AEROPORTO, PEDRO AFONSO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$539, 19. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de zelador de edifício.

CILEIDE ALVES COELHO recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 17/6/2008 a 17/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ACAI SN, ESTANCIA FELIZ, CANAA DOS CARAJAS - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS. Foi verificada como renda mensal média R$675, 37. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

DEUSELITA BELARMINO DA SILVA recebeu R$6174, 28 em 4 transações, no período de 9/7/2008 a 9/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 12 QD 09 LT 03 S/N, SETOR COIMBRA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TROVO & TROVO LTDA., SIREMAK - COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.,

CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1114, 08. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, contador.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI recebeu R$135000 em 6 transações, no período de 19/3/2008 a 18/4/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 1204 SUL ALAMEDA 10 LOTE 30 S/N CASA, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de L 2 COMUNICACAO E EVENTOS LTDA. - ME, FREITAS & VALCARI LTDA.-ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MICHELLE LTDA. - ME, ARAUJO & FERREIRA LTDA., CAMARA DOS DEPUTADOS. Foi verificada como renda mensal média R$1403. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente financeiro, gerente administrativo, assistente administrativo.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI (CPF 714.870.931-87) assessor de VICENTINHO ALVES entre os anos de 2007 a 2011. Recebeu nos meses de março e abril/2008 recursos totais na ordem de R$135.000, 00 da empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

LUCIMEIRY BRANQUINHO MAGALHAES recebeu R$60000 em 1 transação, no período de 16/10/2008 a 16/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1160 CASA, CENTRO,

ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARILSON DA SILVA RODRIGUES recebeu R$2659, 89 em 1 transação, no período de 11/11/2011 a 11/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CEARA 758 C RUA 02, ST PESTANA, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FOX MINAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$505, 15. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras, empregado doméstico nos serviços gerais.

RONAIR PINTO LIMA recebeu R$70300 em 1 transação, no período de 16/6/2008 a 16/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CRUZ E SOUZA 647, CENTRO, XINGUARA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de R. R. COMERCIAL LTDA. - EPP Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JUSCIMAR MADALENA recebeu R$3090, 17 em 1 transação, no período de 13/12/2010 a 13/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS ROD PA 279 FRIGORIFICO XINGUARA 0 FAZENDA SANTA HELENA, FAZENDA, XINGUARA - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se

que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1123, 34. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de máquinas de construção civil e mineração, operador de escavadeira, tratorista agrícola, trabalhador da pecuária (bovinos corte).

LUCIANO TRISTAO MORAIS NETO recebeu R$10726, 14 em 1 transação, no período de 16/9/2009 a 16/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA W 229, AEROPORTO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EDSON MORAIS DE SOUSA JUNIOR recebeu R$5380, 68 em 1 transação, no período de 16/9/2009 a 16/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SIQUEIRA CAMPOS 1079, CENTRO, ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA. Foi verificada como renda mensal média R$419, 14. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

RAUL JOSE ANTONIO recebeu R$6000 em 1 transação, no período de 1/3/2010 a 1/3/2010. A pessoa informada possui como endereço

cadastral RUA CLARA SILVA 1, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA recebeu R$9123, 87 em 4 transações, no período de 9/1/2009 a 16/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS ASSENTAMENTO COCO 0 ZONA RURAL, AGUIARNOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$948, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de compactadora de solos.

ISAURA RULI MINHARRO recebeu R$800000 em 2 transações, no período de 1/3/2010 a 4/3/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MURICILANDIA 435, SETOR RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOSE GARCIA LIMA recebeu R$16794, 24 em 9 transações, no período de 18/2/2008 a 18/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA I 264, COUTO MAGALHAES, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal

média R$1363, 54. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor administrativo, auxiliar de escritório, em geral.

GERMANA REIS DE MELO RASSI recebeu R$131 em 1 transação, no período de 4/1/2008 a 4/1/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA T 64 QD 158, LT 11, AP 400, NOVA SUICA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MELO & RASSI COMERCIO DE CALCADOS, VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA. - ME, M & M PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA recebeu R$800 em 1 transação, no período de 11/8/2009 a 11/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ALAMEDA 3 780 CASA, VILA CIDINHA, ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TERBRACE TERRAPLENAGEM BRASIL CENTRAL LTDA., DELTA CONSTRUCOES SA, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$855, 3. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de apontador de produção, inspetor de terraplenagem, apontador de produção, operador de pavimenta Dora (asfalto, concreto e materiais similares).

CARMELITA LIMA DE OLIVEIRA recebeu R$1284, 17 em 1 transação, no período de 21/11/2011 a 21/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS AVE BOM JESUS 2410, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$710, 28. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cozinheiro geral.

MONICA MARIA DE OLIVEIRA recebeu R$1200 em 1 transação, no período de 7/6/2010 a 7/6/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS 15 210, ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MASTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARLO ROCHA BORGES recebeu R$25197, 58 em 6 transações, no período de 7/3/2008 a 17/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA AQUILES DE PINA SN, NEBLINA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CERAMICA PAI ETERNO IND & COM LTDA., MARCE-INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE CERAMICA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

CARLOS HENRIQUE BROETTO recebeu R$96959, 78 em 10 transações, no período de 28/10/2009 a 30/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LUIZ MARTINS DE SOUSA 4288 CASA, D AREIA, BABACULANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1135, 6. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

CHRISTOPHER GUERRA DE AGUIAR ZINK recebeu R$1950000 em 1 transação, no período de 12/4/2010 a 12/4/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CORONEL QUIRINO 1218 AP 31, CAMBUI, CAMPINAS - SP. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Foi verificada como renda mensal média R$2321, 7. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de escriturário de banco.

ALDENIR MOREIRA LIMA recebeu R$3788, 88 em 1 transação, no período de 29/9/2009 a 29/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DAS PALMEIRAS 769, ARAG SUL, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação

trabalhista para com CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, CASA DE CARIDADE DOM ORIONE. Foi verificada como renda mensal média R$702, 8. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

CLAUDIA VIANA DE SOUSA recebeu R$100 em 1 transação, no período de 19/9/2011 a 19/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA I 264, LOTEAMENTO COUTO MA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$653, 94. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cozinheiro geral.

CRISTIANE ALVES SOARES recebeu R$7671, 6 em 1 transação, no período de 8/12/2011 a 8/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PALMAS 2455, AERROPORTO, LAJEADO - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ASSOCIACAO ASSISTENCIAL COMUNITARIA DO LAJEADO. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com LAJEADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA. Foi verificada como renda mensal média R$805, 41. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (primeira à quarta série), assistente administrativo.

MILTON OLIVEIRA MELO recebeu R$1575, 87 em 1 transação, no período de 23/12/2008 a 23/12/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA FILADELFIA 6002 SC, B S JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA CONSTRUENG LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1176, 62. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de pavimenta Dora (asfalto, concreto e materiais similares), encarregado de equipe de conservação de vias permanentes (exceto trilhos).

FRANCISCO BATISTA DE LIMA SANTOS recebeu R$1000 em 1 transação, no período de 30/5/2007 a 30/5/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA DR HERCULANO DE GODOY PASSOS 1190, SAO LUIZ, ITU - SP. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DIVINO ALVES DA SILVA recebeu R$11392, 8 em 1 transação, no período de 12/12/2008 a 12/12/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MESSIAS COSTA SN SC, CENTRO, PAU D'ARCO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCIA OLIVEIRA DA SILVA recebeu R$7113, 6 em 1 transação, no período de 26/6/2007 a 26/6/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 14 DE DEZEMBRO 201, ENTRONCAMENTO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com RETIFICA CENTRO NORTE DE MOTORES LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$367, 49. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de secretária executiva.

VALERIO SENA MORAIS recebeu R$9300 em 1 transação, no período de 24/3/2009 a 24/3/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 21 DE ABRIL 157A, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de VSM LOCACOES E SERVICOS LTDA. - EPP. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA OLIVEIRA GALVAO LTDA., CARLOS ANTONIO GRATAO. Foi verificada como renda mensal média R$1182, 57. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, gerente administrativo.

GUSTAVO JORGE CORDEIRO E SILVA recebeu R$242000 em 19 transações, no período de 31/8/2011 a 5/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA MAJOR BENEDITO FILHO 1 QD 3, COPHAMIL, CUIABA - MT. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa

em análise manteve relação trabalhista para com ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO. Foi verificada como renda mensal média R$2106, 77. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico de planejamento e programação da manutenção, supervisor administrativo, assistente administrativo.

VALDIVINO FILHO DE BRITO recebeu R$16019, 57 em 4 transações, no período de 3/4/2007 a 5/9/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HUMBERTO CARLOS TEIXEIRA 500, SETOR ANHANGUERA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Foi verificada como renda mensal média R$1199, 72. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de trabalhador de pecuária polivalente, gerente de produção e operações agropecuárias.

MARILIA MATOS PEREIRA LOPES recebeu R$108058, 73 em 18 transações, no período de 4/8/2009 a 29/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA URUTAI 991, SENADOR, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CACTUS - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA., FUNDACAO MACONICA MANOEL DOS SANTOS, ALBINA CONSERVACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$681,

96. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de escriturário de banco, auxiliar de escritório, em geral, recepcionista, em geral.

ANTONIO ALVES PINHEIRO recebeu R$3000 em 1 transação, no período de 8/11/2011 a 8/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CASTELO BRANCO 1075, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com C R ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONTERSA-CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA., GALVAO ENGENHARIA S/A, CEAGRO AGRONEGOCIOS S.A. Foi verificada como renda mensal média R$1104, 01. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de lubrifica dor de veículos automotores (exceto embarcações), soldador, trabalhador volante da agricultura.

BRUNO RICARDO DE ARAUJO recebeu R$1800 em 1 transação, no período de 2/12/2010 a 2/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ANHANGUERA 242, SETOR PLANALTO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de R. H. DE ARAUJO & CIA LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

VERONICA SOUZA DIAS GODOI recebeu R$1967, 85 em 1 transação, no período de 10/11/2008 a 10/11/2008. A pessoa informada possui

como endereço cadastral RUA FLORENCIO MACHADO 226 APT 601 ED ARAGUAI, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de F1 - TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA., BRASIL COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA NETO recebeu R$122239, 42 em 19 transações, no período de 6/7/2010 a 4/4/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 904 SUL AL 14 LT 17 SN CS 15, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TAXI AEREO PALMAS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., GABINETE DO GOVERNADOR. Foi verificada como renda mensal média R$2940, 58. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de piloto de aeronaves, assistente administrativo.

FREDERICO RICARDO COSTA BEZERRA recebeu R$600 em 1 transação, no período de 23/10/2009 a 23/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MARIO FILHO S/N QD 20 LT 02, JARDIM FILADELFIA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ARALATAS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GUSTAVO PRADO MIRANDA recebeu R$89679, 8 em 21 transações, no período de 6/8/2009 a 19/1/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BUENOS AIRES QD-10 LT-11, SETOR ANHAGUERA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA BOA SINA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, ARAGUAINA PREFEITURA, SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA. Foi verificada como renda mensal média R$2806, 78. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, engenheiro civil, assistente administrativo.

TANCI SOARES DIAS recebeu R$11051 em 1 transação, no período de 31/5/2007 a 31/5/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 7 DE SETEMBRO 132, CENTRO, XAMBIOA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MOADY ARAUJO DE SOUSA recebeu R$59854, 48 em 7 transações, no período de 23/12/2008 a 2/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOMINGOS LEONEL 9, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CALTINS CALCARIO TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média

R$1435, 72. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de pedreiro.

HANUSKA CRISTHIAN DA SILVA recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 14/12/2011 a 14/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO 1333, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

REGIVALDO BORGES MACEDO recebeu R$22506, 46 em 2 transações, no período de 17/9/2009 a 16/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DO COMERCIO S/N, CENTRO, SAO BENTO DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA, V. D. CONSTRUCOES LTDA. - ME. Foi verificada como renda mensal média R$814, 66. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de carro de passeio, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

WENDEL GUIMARAES DE MELO recebeu R$6057, 86 em 1 transação, no período de 7/10/2011 a 7/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 11 3192, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos

empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PLANALTO - INDÚSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., TUTTO PANE PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA. ME. Foi verificada como renda mensal média R$609, 25. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de moldador, a mão, servente de obras, vendedor de comércio varejista.

VANOR GOMES DE SOUSA recebeu R$3784, 81 em 2 transações, no período de 8/10/2010 a 26/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LUIS MARTINS AGUIAR 0, DE AREIA, BABACULANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EDNAMAR MARIA DE OLIVEIRA recebeu R$1600 em 1 transação, no período de 14/8/2009 a 14/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DAS JAQUEIRAS 690, ARAGUAINA SUL, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de HIDRAUTEC COM. DE PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FABIO LUCAS DE OLIVEIRA recebeu R$16480 em 3 transações, no período de 27/9/2010 a 25/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA A 63, SETOR SAO PEDRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de RODOVIA AUTO CENTER LTDA.-ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que

a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PANTALEAO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Foi verificada como renda mensal média R$932, 17. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo.

MANOEL GOMES DA SILVA recebeu R$13755, 8 em 5 transações, no período de 10/9/2009 a 18/5/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TIMON 24, VILA CARMELINA, PORTO FRANCO - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MAC ENGENHARIA LTDA., SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., H. B. CONSTRUCOES LTDA. - EPP, CONCRENOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., BARRA GRANDE LTDA. - EPP, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1834, 31. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, operador de pavimenta Dora (asfalto, concreto e materiais similares), operador de motoniveladora, operador de pavimenta Dora (asfalto, concreto e materiais similares), operador de motoniveladora.

ORISVALDO DA SILVA LEITE recebeu R$5330, 88 em 2 transações, no período de 5/8/2011 a 29/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA P 04 QD 13 LT 25 s N S C, SETOR SUL, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise

manteve relação trabalhista para com V. G. CEZAR & FILHA LTDA., CONSTRUTORA ALJA LTDA., EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A, H. B. CONSTRUCOES LTDA. - EPP, BUENO & OLIVEIRA LTDA., FECI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., ELETRO HIDRO LTDA., NOGUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA., EMPREITEIRA UNIAO S/A. Foi verificada como renda mensal média R$1074, 38. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de escavadeira, operador de pá carregadeira, operador de escavadeira.

EDILSON DIAS DA SILVA recebeu R$1200 em 1 transação, no período de 25/9/2008 a 25/9/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DRACENA 184, ST TOCANTINS, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com WALMES D'ALESSANDRO & CIA LTDA., MAGAZINE LILIANI S/A. Foi verificada como renda mensal média R$1571, 15. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo, assistente de vendas.

WALLVEBER SALES DA ROCHA recebeu R$4690 em 2 transações, no período de 30/7/2007 a 15/8/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CEARA 1476 CASA, CE NTRO, GURUPI - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TRANSPORTADORA RODA VIVA LTDA., POSTO RECANTO DO PARAISO

LTDA., AEROPOSTO GURUPI LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

PAULO RONALDO DA SILVA recebeu R$1340, 88 em 1 transação, no período de 7/7/2010 a 7/7/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HORTELA QD 05 LOTE 08, SETOR TOCANTINS, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com AGROPECUARIA TIA PAULA LTDA., MANUFATURACAO DE PRODUTOS PARA ALIM ANIMAL PREMIX LTDA., CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$960, 21. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de trabalhador da pecuária (bovinos leite), carregador (veículos de transportes terrestres), motorista de carro de passeio, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais).

MARCOS ANDRE MOREIRA DA SILVA recebeu R$27700, 92 em 2 transações, no período de 3/8/2009 a 16/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BARAO DO RIO BRANCO 175, JK, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de MAP TRANSPORTES E LOCACOES LTDA.-ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SOLAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$775, 28. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista.

DEUZIANE DOS SANTOS DA SILVA recebeu R$3000 em 1 transação, no período de 21/10/2010 a 21/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MANOEL MATOS 1, CENTRO, SAMPAIO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SAMPAIO PREFEITURA MUNICIPAL, ATUAL BORDADOS LTDA. - ME. , NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$504, 93. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de recepcionista, em geral, arrematadeira, auxiliar de contabilidade.

ALEXANDRE FLEURY JARDIM recebeu R$2100000 em 5 transações, no período de 29/10/2008 a 9/1/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral PRACA T 19 110 RES PORTAL IPE AP602, SETOR BUENO, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de AGROPECUARIA MATA VERDE LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CGE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1400. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

IDELMA MARTINS BRITO recebeu R$89984, 85 em 6 transações, no período de 3/3/2009 a 16/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRIMAVERA 688, NOROESTE, ARAGUAINA - TO. Não foram

encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

WILSON TELES DOS SANTOS recebeu R$100272, 92 em 17 transações, no período de 23/9/2008 a 10/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FLORIANO PEIXOTO 1549 SC, CENTRO, ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1391, 44. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora.

SERGIO MENDES DE CARVALHO JUNIOR recebeu R$1774, 56 em 1 transação, no período de 4/6/2009 a 4/6/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PROFESSORA LAURICE SILVA QD 18 B LT 10, SETOR AEROPORTO, BURITI ALEGRE - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BRALOG - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PEREIRA LTDA., INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1244, 78. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor em comércio atacadista, assistente de vendas.

PATRICIA BENTO DA SILVA recebeu R$21880, 07 em 3 transações, no período de 26/10/2011 a 4/1/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PREFEITO JESUS ALENCAR LOTE 2 QD 10, CENTRO, FILADELFIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$3649, 11. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de oficial de justiça.

VALERIA ALMEIDA BUENO recebeu R$5172, 72 em 4 transações, no período de 5/6/2007 a 3/8/2007. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SANTA BARBARA QD 46 LT 24, SAO MIGUEL, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ALMEIDA & BUENO LTDA., BUENO & CIA LTDA. ME. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com J. A. BUENO, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., FRINORTE - ALIMENTOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1104, 33. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de administrador, gerente financeiro, vendedor em comércio atacadista.

JOSE CARLOS PEREIRA DE FRANCA recebeu R$5077, 24 em 1 transação, no período de 16/12/2011 a 16/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA URUGUAI 000923, VILA MATILDE, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em

qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TERBRACE TERRAPLENAGEM BRASIL CENTRAL LTDA., CONSTRUTORA SERRANA LTDA., CONSTRUTORA PERFIL LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1091, 51. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de lubrifica dor de veículos automotores (exceto embarcações), lubrifica dor industrial, lubrifica dor de veículos automotores (exceto embarcações).

BRUNO BORGES recebeu R$3094, 42 em 1 transação, no período de 8/11/2010 a 8/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOS LIMOEIROS SN QD 04 LT 01, CONJ CRUZEIRO DO SU, APARECIDA DE GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de NW CONSTRUTORA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com H. B. CONSTRUCOES LTDA. - EPP, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., NW CONSTRUTORA LTDA., SERMANJU - SERVICOS DE MANUTENCAO JUAZEIRENSE LTDA., CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$829, 53. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de pavimenta Dora (asfalto, concreto e materiais similares), operador de tesoura mecânica e máquina de corte, no acabamento de chapas e metais, operador de pavimenta Dora (asfalto, concreto e materiais similares).

MASCIO IRENE DE SOUSA recebeu R$3196, 2 em 2 transações, no período de 14/12/2009 a 14/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 468, BAIRRO JK, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A, CONSTRUTORA CONSTRUENG LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$894, 59. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de escavadeira, operador de pá carregadeira, assistente administrativo, operador de máquinas de construção civil e mineração, operador de escavadeira.

LUZIA ARAUJO CARVALHO recebeu R$13661, 86 em 3 transações, no período de 5/1/2009 a 7/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CRUZEURO DO SUL 216, SETOR AEROPORTO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS recebeu R$37268, 8 em 3 transações, no período de 16/8/2010 a 1/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SIQUEIRA CAMPOS 1409, CENTRO, ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer

período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA. Foi verificada como renda mensal média R$2437, 14. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de educação artística do ensino fundamental.

AMILTON DA SILVA CAMARGO recebeu R$26852, 33 em 2 transações, no período de 6/7/2009 a 4/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 2972, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$570, 01. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor de comércio varejista.

ELISANGELA DA SILVA DIAS recebeu R$4077, 12 em 1 transação, no período de 14/12/2009 a 14/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA MANDARAI 57, SETOR BRASIL, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EDUCANDARIO O. DE ARAGUAINA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$451, 82. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor leigo no ensino fundamental.

TEREZA MINERVINA GUEDES ALCOFORADO SILVEIRA recebeu R$17000 em 2 transações, no período de 9/3/2011 a 24/3/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA R PROF MARIA DE LIMA 326, ST GEORGE YUNES, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com MARABA PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$818, 27. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico de enfermagem.

JUVELINO REIS ARANHA recebeu R$4822, 17 em 1 transação, no período de 16/11/2011 a 16/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS TOCANTINS 1615, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CONSORCIO INTEGRACAO ILHEUS, CONSTRUCAO E ENGENHARIA LT LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., TABOCAS PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS SA. Foi verificada como renda mensal média R$847. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de inspetor de terraplenagem, servente de obras, apontador de produção, servente de obras, empregado doméstico nos serviços gerais.

MARCELO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA recebeu R$26650, 7 em 2 transações, no período de 9/11/2009 a 15/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA VILA RICA 53 CASA, SETOR BEIRA LAGO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA VANICIA PENA PEREIRA recebeu R$3515, 88 em 1 transação, no período de 10/11/2010 a 10/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PALMEIRA 000000 SN, PALMEIRA, ARAGOMINAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA SOLIDADE VIEIRA DA SILVA recebeu R$287, 5 em 1 transação, no período de 19/12/2008 a 19/12/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS POVOADO COCAL 60, ZONA RURAL, CENTRO DO GUILHERME - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA CONSTRUENG LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$771, 96. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras, cozinheiro geral.

JAMES CLAUDIO PEREIRA recebeu R$8120, 91 em 3 transações, no período de 30/3/2009 a 12/5/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LA PAZ 435, LOT MARTINS JORGE, ARAGUAINA - TO. Não

foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELIZANGELA LUCENA LOPES recebeu R$85488, 4 em 1 transação, no período de 10/7/2008 a 10/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS ROMEU GAZZINELLI 389 APTO 301, MARAJOARA, TEOFILO OTONI - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PROMED LTDA., REZENDES & CORREA LTDA., NUCLEO DE MEDICINA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA. Foi verificada como renda mensal média R$595, 09. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de laboratório de análises clínicas, auxiliar de escritório, em geral.

JAIR DIAS PEREIRA recebeu R$13446, 03 em 2 transações, no período de 2/1/2009 a 2/3/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 01 45 CASA, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

DIMAS ALVES CARDOSO recebeu R$4305, 35 em 1 transação, no período de 11/10/2011 a 11/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CODESPAR SN CERAMICA VITORIA, CENTRO, DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO. Em relação a vínculos societários,

apareceu no quadro societário de S F MOREIRA & CIA LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FECI ENGENHARIA LTDA., C D B ALMEIDA & CIA LTDA. - ME, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., ELETRO HIDRO LTDA., CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1375, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de carregadeira, tratorista agrícola, operador de escavadeira, motorista de carro de passeio, operador de escavadeira.

MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA FERREIRA recebeu R$9000 em 1 transação, no período de 8/4/2008 a 8/4/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA TOMAS BATISTA 102, SETOR RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de EMPREITEIRA MONTE DOURADO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$523, 65. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico em secretariado.

GILCIRLEY DIAS SANTANA recebeu R$3133, 76 em 1 transação, no período de 16/9/2009 a 16/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CONTORNO 09 QD 366 LT 09, VILA COUTO MAGALHAE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com E.C. ANDRAUS, BORGES INFORMATICA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1027, 12. Teria

desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico em manutenção de equipamentos de informática, vendedor de comércio varejista.

MAIKY LONARD MOREIRA SILVA recebeu R$2000 em 1 transação, no período de 1/10/2008 a 1/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA TOCANTINS 1677 SC, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com BANCO BRADESCO SA, EMPREZA EDUCACAO E SERVICOS LTDA., EMPREZA TRABALHO TEMPORARIO LTDA., ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$1920, 72. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de supervisor administrativo, operador de caixa, arquivista de documentos, dirigente do serviço público municipal.

GESIEELL CARVALHO ALVES recebeu R$4562, 93 em 2 transações, no período de 2/12/2009 a 11/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA CRUZEIRO DO SUL 216, AEROPORTO, TOCANTINOPOLIS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA CONSTRUENG LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1067, 35. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, topógrafo.

MARIZON ROSA DE OLIVEIRA recebeu R$2619, 12 em 1 transação, no período de 28/10/2011 a 28/10/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS ARSE 81 QIL LT 7 SN SC, CENTRO, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL, FECI ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., W T E ENGENHARIA LTDA., ASSOCIACAO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DO TOCANTINS. Foi verificada como renda mensal média R$530, 13. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, servente de obras.

ODAILTON TELES DOS SANTOS recebeu R$4478, 8 em 1 transação, no período de 22/10/2008 a 22/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA D 1224, NOVA ARAGUATINS, ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EUCLEBER FERREIRA AMARAL ME, EGESA ENGENHARIA S/A, DELTA CONSTRUCOES SA, FECI ENGENHARIA LTDA., UMUARAMA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$751, 77. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), motorista de carro de passeio, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), motorista de carro de passeio.

MARCELO ANTONIO VASCONSELOS recebeu R$58298 em 1 transação, no período de 16/6/2008 a 16/6/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PARA, TUCUMA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de TUCUMA PARQUE DE LEILOES LTDA., VASCONCELOS TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA., A S LOCADORA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA DAGUIA XAVIER DOS REIS recebeu R$1795, 75 em 1 transação, no período de 27/12/2010 a 27/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA LUIZ MARTINS DE AGUIAR 0 S/N, CENTRO, BABACULANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA ALMEIDA COSTA LTDA., SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., PREFEITURA MUNICIPAL DE BABACULANDIA. Foi verificada como renda mensal média R$566, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de faxineiro, zelador de edifício, cozinheiro geral, auxiliar geral de conservação de vias permanentes (exceto trilhos).

CELIA MOREIRA DO NASCIMENTO recebeu R$11641, 28 em 9 transações, no período de 14/8/2008 a 23/12/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral FAZENDA NOVA CAPITAL SN, ZONA RURAL, MONTE DO CARMO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em

qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DO GOVERNO, MONTE DO CARMO PREFEITURA MUNICIPAL. Foi verificada como renda mensal média R$584, 92. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, auxiliar de enfermagem.

CASSIO OLIVEIRA LEAL recebeu R$20263, 83 em 4 transações, no período de 5/8/2009 a 17/11/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FLORIANOPOLIS 451, ST BRASIL, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA. EPP, A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LIMITADA. Foi verificada como renda mensal média R$488, 45. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, almoxarife.

FABIO FERREIRA DA SILVA recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 18/9/2009 a 18/9/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 17 Q 08 l 04, ST AEROPORTO, PORANGATU - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ENGER ENGENHARIA S/A, R. D. FUNDACOES ESPECIAIS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$715. Teria

desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico de obras civis, desossa dor.

LINDOMAR GOMES FERREIRA recebeu R$2684, 85 em 1 transação, no período de 3/12/2009 a 3/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA HORTELA SN QD 05 LT 09, SETOR TOCANTINS, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$972, 91. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de motoniveladora, operador de trator de lâmina, operador de máquinas de construção civil e mineração, tratorista agrícola, trabalhador da pecuária (bovinos corte), tratorista agrícola.

DAVID DE SOUSA MARTINS recebeu R$2267, 75 em 1 transação, no período de 9/11/2011 a 9/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS PARACAMBI 2440, NOVA QUERENCIA, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com COELHO & BARBOSA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$435, 39. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de

obras, vigia trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, trabalhador da pecuária (bovinos corte).

ELIESER BORGES DE ALCANTARA recebeu R$1806 em 1 transação, no período de 21/11/2011 a 21/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PAULO VI 284, SAO MIGUEL, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com T M M ALCANTARA. Foi verificada como renda mensal média R$492, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral.

THIAGO ANTONIO DO NASCIMENTO GARCIA PEREIRA recebeu R$98000 em 1 transação, no período de 25/11/2011 a 25/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PEDRO LUDUVICO 2623 APO402 BL B05, SUL JAMIL MIGUEL, ANAPOLIS - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de BTL VIAGENS E TURISMO LTDA., ANIMAL SERVICE DISTRIBUIDORA E REPRESENTCAO LTDA., ANIMAL SERVICE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DISTRIBUICAO CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$291, 2. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de promotor de vendas.

CLAUDIO DIAS DE ABREU recebeu R$1400000 em 4 transações, no período de 18/10/2010 a 27/12/2011. A pessoa informada possui como

endereço cadastral RUA PARNAIBA S N QD M 6 LT 21, ALFAVILLE ARAGUAIA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de DELTA CONSTRUCOES SA, DANTAS & FERNANDES DANTAS LTDA., VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO LTDA. EPP, VALESUL-VITORIA CEREAIS LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com DELTA CONSTRUCOES SA. Foi verificada como renda mensal média R$7994, 76. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de engenheiro civil.

FRANCISCO GOMES DA SILVA recebeu R$3108, 43 em 1 transação, no período de 27/8/2010 a 27/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ONILDO GOMES 214, CENTRO, CAMPESTRE DO MARANHAO - MA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., H. B. CONSTRUCOES LTDA. - EPP, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA, CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$622, 42. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras, operador de máquinas de construção civil e mineração, operador de compactadora de solos, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), classificador e empilha dor de tijolos refratários, auxiliar geral de conservação de vias permanentes (exceto trilhos).

JAILSON SANTOS GUIMARAES recebeu R$1400 em 1 transação, no período de 28/12/2006 a 28/12/2006. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 07 745, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram

encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com ARAGUAINA PREFEITURA. Foi verificada como renda mensal média R$846, 28. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de dirigente do serviço público municipal.

RAIMUNDO FERREIRA DE AGUIAR recebeu R$20669, 12 em 2 transações, no período de 16/12/2008 a 11/2/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CICERO CARNEIRO 1192, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CALTINS CALCARIO TOCANTINS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$566, 85. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de pedreiro, trabalhador agropecuário em geral.

DEYSE HELENA BARBOSA DE MEDEIROS recebeu R$80000 em 1 transação, no período de 15/1/2010 a 15/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOS MEDICOS 20, JARDIM PAULISTA, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA MEDEIROS AMBIENTAL LTDA., FC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA.-ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EDIVANIO GOMES DE SOUSA recebeu R$2904, 98 em 1 transação, no período de 1/12/2009 a 1/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS CORONEL 639, CENTRO, PAU D'ARCO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com POWERTEC PROJETOS E OBRAS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$453, 61. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras, vigia trabalhador agropecuário em geral, trabalhador volante da agricultura, trabalhador da pecuária (bovinos corte).

LEONARDO SILVA MADRUGA recebeu R$274675, 19 em 10 transações, no período de 5/8/2009 a 25/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA JOSE GOMES 51, CENTRO, WANDERLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA, B.GEROLIM DA SILVA & CIA LTDA. - ME, EMFLORS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., SECRETARIA DO GOVERNO. Foi verificada como renda mensal média R$631, 38. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais), assistente administrativo.

FRANCISCO APARECIDO VIGNOLI recebeu R$16466 em 2 transações, no período de 17/4/2009 a 16/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SILVEIRA MARTINS 530 CASA, VILA ALBA, CAMPO GRANDE - MS. Não foram encontrados vínculos societários em

qualquer período. Foi verificada como renda mensal média R$2682, 38. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de administrador.

WALUZIA CORREA VINHAL recebeu R$25000 em 1 transação, no período de 3/2/2009 a 3/2/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1160 CASA, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de VINHAL & SALERNO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, MULTIPETRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1851, 55. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de psicólogo clínico, demonstrador de mercadorias.

ELEANDRO JOSE NOVELLI recebeu R$7000 em 1 transação, no período de 21/10/2008 a 21/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral QUADRA 506 NORTE AL 03 LT 01 QI 05 S/N, CENTRO, PALMAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIA DA PAIXAO RAMOS DA SILVA recebeu R$43234, 26 em 5 transações, no período de 5/8/2009 a 12/11/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRESIDENTE KENNEDY 805 CASA, CENTRO, ARAGUATINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise

manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA, FENIX ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA., CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVICOS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$430, 7. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, faxineiro.

ROBERTO CAVALCANTE recebeu R$8105, 61 em 1 transação, no período de 5/8/2009 a 5/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA STA CRUZ 185, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com M DAS GRACAS DE SOUZA, G CAVALCANTE GOIANO. Foi verificada como renda mensal média R$1124. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente administrativo.

NIVALDO CARLOS BARBOSA recebeu R$506735 em 2 transações, no período de 11/6/2007 a 5/5/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 16 1164, CENTRO, ITUIUTABA - MG. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MAGSLEI SILVA DE FARIAS recebeu R$29734, 13 em 5 transações, no período de 3/11/2010 a 29/9/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA DOS COMERCIARIOS 812, VILA BRAGANTINO,

ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de JJ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com NOVOPISO S/A - ENGENHARIA DE REVESTIMENTOS. Foi verificada como renda mensal média R$657, 93. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico em manutenção de equipamentos de informática.

MARCIA VITALINO RIBEIRO DA SILVA recebeu R$3630 em 3 transações, no período de 2/4/2009 a 5/8/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA SAO RAIMUNDO 194, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EDVALDO BORGES DIAS recebeu R$380000 em 2 transações, no período de 25/3/2008 a 27/3/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA GOIAS 10 CASA, SANTA ISABEL, TUCURUI - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com FLORAMAZON INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP, FLORESTAL PORTO GRANDE INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$523, 61. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de ajudante de carvoaria, servente de obras.

RODOLFO MIRANDA DE MORAES recebeu R$4350 em 2 transações, no período de 14/4/2009 a 20/4/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 278 QD 26 LT 30, SETOR COIMBRA, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de RODOLITO TEODOLITOS LTDA., SR COMERCIO DE PAPEIS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

JOAO GALDINO DA SILVA recebeu R$5390 em 1 transação, no período de 2/2/2009 a 2/2/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA HENRY FORD 2040, V PRUDENTE, SAO PAULO - SP. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARCO ANTONIO DE FARIA CUNHA recebeu R$688129, 49 em 10 transações, no período de 1/6/2009 a 3/2/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA T 15 1158 APTO 404, SETOR BUENO, GOIANIA - GO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CONSTRUTORA M-21 LTDA., FARIA GUIMARAES, ARANTES E CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO TOCANTINS LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ELTON COSTA SOUZA recebeu R$1077, 87 em 1 transação, no período de 11/9/2009 a 11/9/2009. A pessoa informada possui como endereço

cadastral RUA JOSE RIBEIRO QUINTANILHA 000000, IPIRANGA, MONTE DO CARMO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com RIBEIRO & NEGRE LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$319, 34. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de professor de psicologia no ensino médio.

ARY DIAS BENTO FILHO recebeu R$50191, 81 em 6 transações, no período de 11/8/2009 a 22/1/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA FLORENCIO MACHADO 963, ST ALASKA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

EDUARDA DIAS CUNHA recebeu R$198646 em 6 transações, no período de 16/6/2008 a 4/7/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ADEMAR GUIMARAES 536, CENTRO, REDENCAO - PA. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$464, 26. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de escriturário em estatística.

FRANKLIN LIMA CAVALCANTE BANDEIRA recebeu R$1366, 85 em 1 transação, no período de 8/10/2010 a 8/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA AIRTON SENNA, CENTRO,

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, GRAUNA MOTOS E MOTORES LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1053, 47. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de atendente comercial (agência postal), vendedor de comércio varejista.

VALMIR ALVES DE ALMEIDA recebeu R$3689, 61 em 1 transação, no período de 7/11/2011 a 7/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 03A 1030, CENTRO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1078, 63. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de compactadora de solos.

GILVAN ALTO CHAVES recebeu R$8460, 05 em 2 transações, no período de 25/9/2009 a 23/10/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral TRAVESSA 03 65, VILA GOIAS, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

FRANCISCO VICENTE DA SILVA recebeu R$2531, 86 em 1 transação, no período de 23/9/2010 a 23/9/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA LONGUINHO VIEIRA JUNIOR 0 S/N, GOIANORTE - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com EHL - PROJETO TO - 010/226 LTDA., ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., ELETRO HIDRO LTDA., HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA., HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA., HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA., BASEVI CONSTRUCOES S/A. Foi verificada como renda mensal média R$1923, 96. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de compactadora de solos, operador de escavadeira, operador de motoniveladora, operador de compactadora de solos, operador de máquinas de construção civil e mineração, operador de compactadora de solos.

ELIENE FERNANDES DA SILVA recebeu R$6618, 67 em 5 transações, no período de 7/5/2008 a 10/2/2012. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 03 DE MAIO 1340, SAO JOAO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com VAZ E OLIVEIRA LTDA., ACACIO ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA., ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1692, 41. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de gerente

de recursos humanos, auxiliar de pessoal, professor de ensino superior na área de prática de ensino, contador.

ANTONIO MACIEL DA CONCEICAO recebeu R$2626, 47 em 1 transação, no período de 16/11/2011 a 16/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA 3 PODERES 3426, ST BUENO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$852, 01. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de trabalhador da manutenção de edificações, servente de obras.

RONILSON MARQUES DE OLIVEIRA recebeu R$5500 em 1 transação, no período de 16/8/2010 a 16/8/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA BARAO DO RIO BRANCO 581, CENTRO, CASEARA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com R ALMEIDA E CIA LTDA., CONRAD PIAS & CIA LTDA., AUTO POSTO FLOR DO NORTE LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$907, 76. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cobrador interno, frentista, gerente comercial.

IRANI DIAS MOURA NEGRI recebeu R$4125 em 1 transação, no período de 3/3/2008 a 3/3/2008. A pessoa informada possui como endereço

cadastral AVENIDA ARAGUAIA 413, CENTRO, SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO BRILHANTE LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$559, 69. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de secretária executiva.

MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS recebeu R$54792, 56 em 3 transações, no período de 26/10/2009 a 2/2/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 112 CASA, SETOR RODOVIARIO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CASA DE CARIDADE DOM ORIONE. Foi verificada como renda mensal média R$610, 4. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de recepcionista, em geral, secretária executiva.

CARLOS AUGUSTO DE ASSIS recebeu R$600 em 1 transação, no período de 7/4/2009 a 7/4/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA PAULO VIDIGAL V DE AZEVEDO 163, LIMAO, SAO PAULO - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de ACESSORIOS FORJADOS E INDUSTRIAIS FMB LTDA., ACESSORIOS FORJADOS E INDUSTRIAIS FMB LTDA., HIDROPRESSAO - COMERCIO DE PRODUTOS DE PRECISAO LTDA. - EPP. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com HIDROPRESSAO - COMERCIO DE PRODUTOS DE PRECISAO LTDA. - EPP.

Foi verificada como renda mensal média R$497, 5. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de vendedor em domicílio.

GRACYELLE MACHADO PEREIRA recebeu R$2100 em 2 transações, no período de 30/9/2008 a 9/2/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA DECIMA PRIMEIRA ED PAULO DE ALENCAR 381 QD 93 LT 20 AP 202, ST LESTE UNIVERSITA, GOIANIA - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SPCC - SAO PAULO CONTACT CENTER LTDA., AXIOMA JURIDICO LTDA., GERENCIAL BRASIL PONTO DE VENDA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$518, 13. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de operador de telemarketing receptivo, assistente administrativo, vendedor de comércio varejista.

SANDRA CARVALHO SANTOS recebeu R$5387, 24 em 2 transações, no período de 15/9/2009 a 17/11/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 15 DE NOVEMBRO 231, SETOR NOROESTE, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Foi verificada como renda mensal média R$557, 3. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de produtor na olericultura de legumes.

CARLA FABIANA SILVA BARROS recebeu R$4200 em 1 transação, no período de 22/10/2007 a 22/10/2007. A pessoa informada possui

como endereço cadastral RUA DAS MANGUEIRAS, CENTRO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DO GOVERNO. Foi verificada como renda mensal média R$1685, 94. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo.

DOUGLAS ALVES DE MORAIS recebeu R$5699,11 em 1 transação, no dia 3/8/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 9 DE JULHO 463, CENTRO, ANANAS - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com U. S. SOARES & CIA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$278, 76. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente de vendas.

LOURIVALDO RIBEIRO DA SILVA recebeu R$3916, 02 em 2 transações, no período de 2/12/2009 a 21/10/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 3 DE MARCO 664, CENTRO, PAU D'ARCO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com SECRETARIA DO GOVERNO, CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$606, 46. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de assistente administrativo, vigia.

OSCARINA ROCHA SOUSA recebeu R$6166, 6, em 1 transação, no dia 9/2/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA F 475, ST COUTO MAGALHAES, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$359, 98. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cozinheiro geral.

RODRIGO LOPES DE FARIAS recebeu R$9304,35, em 3 transações, no período de 10/12/2009 a 16/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA CHA 3 IRMAOS, ZONA RURAL, PAU D'ARCO - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$957, 31. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de apontador de mão de obra.

RAIMUNDO NETO FRANCO DE SOUSA recebeu R$6850 em 1 transação, no período de 17/9/2008 a 17/9/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA F 115, SANTIAGO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

THIAGO RIBEIRO CARDOSO recebeu R$14.942,00 em 1 transação, no dia 13/11/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA PERIMETRAL QUADRA 04 LOTE 04 CASA, SETOR URBANISTICO, ARAGUAINA - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA. - EPP Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS recebeu R$1753, 73, em 2 transações, no período de 4/12/2009 a 10/2/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS KM 19, ZONA RURAL, ARAPOEMA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CONSTRUTORA M-21 LTDA., CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$600, 08. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cozinheiro geral, contínuo.

LAISA SOUSA LIMA GUIMARAES recebeu R$4479, 11 em 3 transações, no período de 20/12/2007 a 28/1/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS MARANHAO 280, VILA NOVA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIA. Foi verificada como renda mensal média R$1578, 49.

Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de técnico em radiologia e imagenologia.

EVILASIO BORGES DA SILVA recebeu R$50000 em 1 transação, no período de 17/11/2008 a 17/11/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral AVENIDA JOSE QUINTILIANO LEAO 63, CENTRO, QUIRINOPOLIS - GO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

GUARACY DOS REIS recebeu R$10000 em 1 transação, no período de 29/10/2008 a 29/10/2008. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS 405 SUL ALM 21 SN LT 13, CENTRO, PALMAS - TO. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de RG COMERCIAL E CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

HELENA NETA ROCHA SOUSA recebeu R$116499, 79 em 27 transações, no período de 7/3/2008 a 8/12/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS 3 0 QD 10 LT 26 SETOR COIMBRA, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA EXAME LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$698, 45. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de recepcionista, em geral.

EDNA OLIVEIRA DE SOUSA recebeu R$50 em 1 transação, no período de 15/4/2010 a 15/4/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA G 303, SETOR AEROPORTO, ARAGUAINA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA., CLINICA RADIOLOGICA DE ARAGUAINA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$486, 06. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de auxiliar de escritório, em geral, recepcionista de consultório médico ou dentário.

IVAN DE SOUSA MORAIS recebeu R$1000, 74 em 1 transação, no período de 9/11/2011 a 9/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral OUTROS POVOADO PONTA DO ASFALTO, ZONA RURAL, WANDERLANDIA - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com J. S. F. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$649, 52. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de trabalhador de extração florestal, em geral, servente de obras.

EDIMAURA PEREIRA DA SILVA recebeu R$1716, 07 em 1 transação, no período de 9/12/2011 a 9/12/2011. A pessoa informada possui

como endereço cadastral RUA 33 2516, UNIVERSITARIO, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$936, 22. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de cozinheiro geral.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA recebeu R$2629, 31 em 1 transação, no período de 16/11/2011 a 16/11/2011. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA 3A 1030 CASA, PESTANA, GUARAI - TO. Não foram encontrados vínculos societários em qualquer período. Quanto a vínculos empregatícios, identificou-se que a pessoa em análise manteve relação trabalhista para com CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA. Foi verificada como renda mensal média R$1058, 8. Teria desempenhado em sua trajetória profissional a (s) função (ões) de servente de obras.

ODILSON PREVIATO VICENTE recebeu R$1904667 em 1 transação, no período de 9/12/2009 a 9/12/2009. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA INDEPENDENCIA 881, PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de VP METAIS NOBRES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.-ME, INSTITUICAO EDUCACIONAL SUL MARANHENSE LTDA. Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

MARIO ALVES TORQUATO recebeu R$87582, 27 em 5 transações, no período de 8/7/2010 a 1/11/2010. A pessoa informada possui como endereço cadastral RUA ANTONIO BILIU 107 CASA, CENTRO, VENTUROSA - PE. Em relação a vínculos societários, apareceu no quadro societário de PATATIVA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA. - ME Não foram localizados vínculos empregatícios da pessoa em análise.

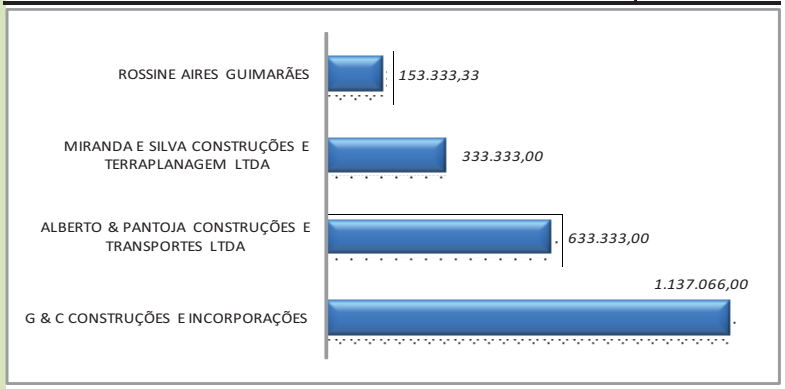
Vale citar ainda a negociação do imóvel denominado FAZENDA GAMA na qual aparecem várias das empresas envolvidas no esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, conforme a figura abaixo:

Total de Depósitos

Data	Soma dos depósitos
29/12/2010	125.400,00
28/01/2011	266.667,00
01/02/2011	133.333,00
28/02/2011	266.667,00
01/03/2011	133.333,33
25/04/2011	93.333,00
26/04/2011	10.000,00
29/04/2011	133.333,00
03/05/2011	266.666,00
13/05/2011	150.000,00
06/06/2011	133.333,00
04/07/2011	100.000,00
01/08/2011	100.000,00
16/09/2011	25.000,00
04/10/2011	100.000,00
02/12/2011	100.000,00
11/01/2012	40.000,00
12/01/2012	30.000,00
09/02/2012	50.000,00
Total geral	2.257.065,33

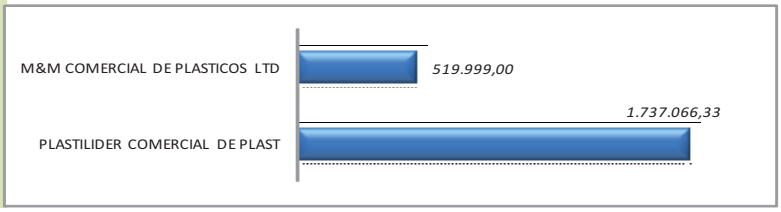
Fontes dos Recursos Depositados

ORIGEM	Depósitos
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	1.137.066,00
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	633.333,00
MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	333.333,00
ROSSINE AIRES GUIMARÃES	153.333,33
Total geral	2.257.065,33



Destino dos Recursos

DESTINO	Depósitos
PLASTILIDER COMERCIAL DE PLAST	1.737.066,33
M&M COMERCIAL DE PLASTICOS LTD	519.999,00
Total geral	2.257.065,33



Conforme se verifica na Figura acima os recursos tiveram como origem as empresas G&C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e ROSSINE AIRES GUIMARÃES (proprietário da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS) e como destino a M&M COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA. e à PLASTILIDER COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.

Tal negociata é prova incontestável das ligações de ROSSINE AIRES GUIMARÃES e suas empresas para com o esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

A empresa ora analisada apesar de exercer atividades operacionais regularmente, provavelmente é utilizada para movimentação de recursos escusos objeto de desvios de verbas pública, em especial em relação ao Governo do Estado do TOCANTINS.

Com relação ao destino dos recursos se verificou que os mesmos indicam várias situações que vão desde a manutenção de suas atividades operacionais à provável movimentação irregular e/ou ilegal de recursos.

Existe a suspeita de corrupção de servidores e/ou ex-servidores da administração pública, tendo em vista que FRANCISCO ANTELIUS SÉRVULO VAZ, que foi Superintendente-Regional do DNIT no TOCANTINS durante parte do ano de 2008 e este teria recebido o montante de R$1.160.000, 00 dinheiro da CRT – CONSTRUTORA RIO TOCANTINS. Seria importante um aprofundamento das investigações com, no mínimo, o questionamento à empresa e às pessoas quanto ao negócio jurídico realizado com a construtora. Aliás, FRANCISCO ANTELIUS é sócio da empresa de terraplanagem denominada EPENG, com sede em Codó/MA. Tal empresa também recebeu recursos da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS, no montante total de R$ 4.889.320, 09. Ademais, o Sr. FRANCISCO recebeu, em 2010, também a importância de R$697.926, 56 de

ROSSINE AIRES GUIMARÃES. Tais situações reforçam a necessidade de aprofundamento das investigações quanto aos recursos repassados pela construtora e este senhor e sua empresa.

Em função de a empresa manter atividades operacionais, teoricamente regulares, seria necessário o aprofundamento das investigações no sentido de verificar de fato a legalidade dos contratos mantidos pela empresa para com os poder público (federal, estadual e municipal). Tal aprofundamento passa desde a realização de auditorias por parte dos órgãos de controle e principalmente pela Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a existência de distribuições de lucros, no mínimo suspeitas em suas Declarações de Imposto de Renda.

Segundo divulgado na imprensa, a CONSTRUTORA RIO TOCANTINS teria pelo menos seis contratos com o governo do TOCANTINS, celebrados nos governos MARCELO MIRANDA (de 2002 a 2009) e CARLOS GAGUIM (2009 a 2010), ambos ex-governadores do PMDB. Os contratos receberam pagamentos nos governos anteriores e um deles, o que tem como objeto a pavimentação da estrada que liga Guaraí ao Povoado Beira do Rio, teria sido objeto de pagamentos no governo atual, do governador SIQUEIRA CAMPOS (PSDB).

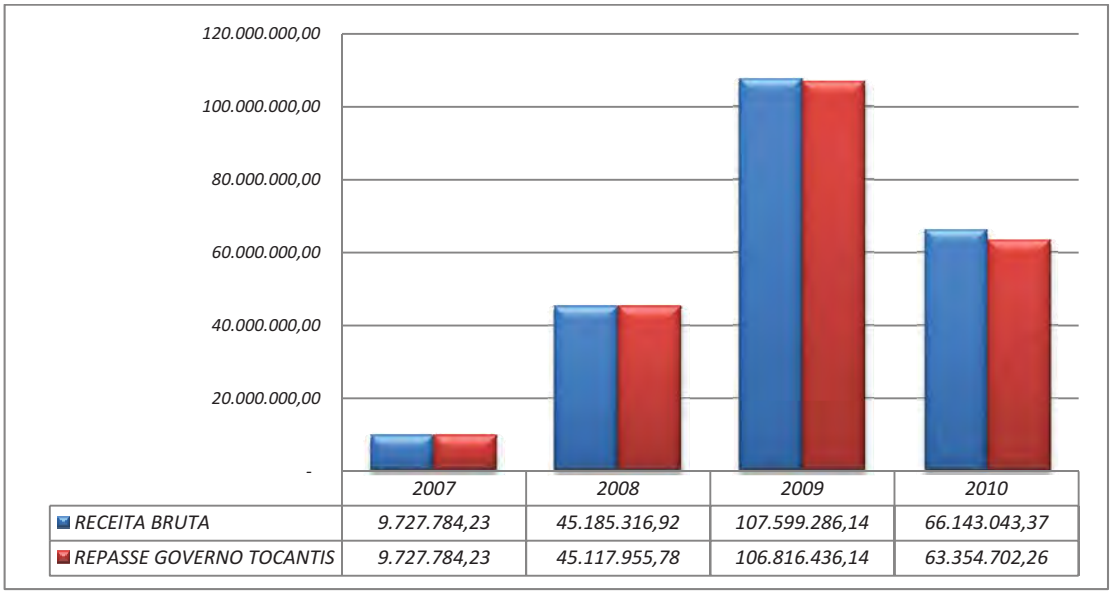
Ainda segundo a imprensa, teria sido através da CRT que ROSSINE recebera R$ 234, 444 milhões nos últimos quatro anos, de contratos com o governo do Estado. Deste total, Marcelo Miranda teria pago por obras

executadas e medidas, R$ 74 milhões, 722 mil e 64 reais, entre 2008 e 2009. CARLOS GAGUIM, por sua vez, no período de um ano e três meses de governo teria autorizado pagamentos no total de R$ 142 milhões, 154 mil e 733 reais ao sócio ROSSINE. No governo SIQUEIRA CAMPOS, até o mês de março de 2012, o empresário teria, segundo a imprensa, recebido por medições feitas a quantia de R$ 19, 1 milhões.

A consulta às despesas do Governo do TOCANTINS pelo Portal da Transparência do Estado está apresentando erro, motivo pelo qual foram analisados os dados do sigilo bancário da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS para checar a informação apresentada pela imprensa. Assim, o quadro apresentado a seguir contempla os valores recebidos pela CONSTRUTORA tendo como origem o GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS conforme demonstrado abaixo:

Figura – Comparativo Receita Bruta x Repasses Governo do TOCANTINS

ANO	RECEITA BRUTA	REPASSE GOV. TO	%
2007	9.727.784,23	9.727.784,23	100,00%
2008	45.185.316,92	45.117.955,78	99,85%
2009	107.599.286,14	106.816.436,14	99,27%
2010	66.143.043,37	63.354.702,26	95,78%
TOTAL	**228.655.430,66**	**225.016.878,41**	**98%**



	2007	2008	2009	2010
RECEITA BRUTA	9.727.784,23	45.185.316,92	107.599.286,14	66.143.043,37
REPASSE GOVERNO TOCANTIS	9.727.784,23	45.117.955,78	106.816.436,14	63.354.702,26

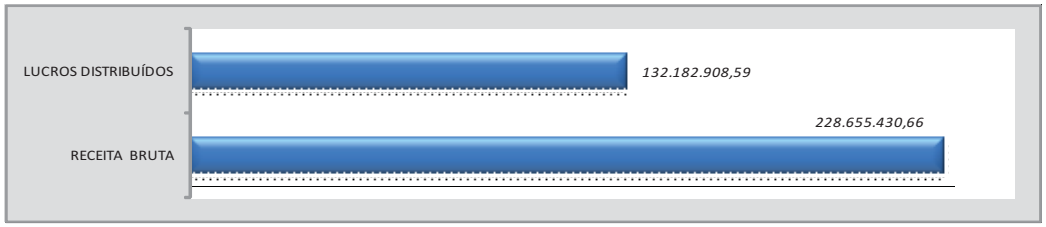
Conforme se verifica na Figura, praticamente toda a receita bruta da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS provém dos cofres públicos do ESTADO DO TOCANTINS. Tal situação sugere que o propósito único de existência da empresa é a contratação com o poder público, especificamente o ESTADO DO TOCANTINS.

Em relação aos lucros auferidos pela empresa, a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, em Nota Informativa que trata do sigilo fiscal da CONSTRUTORA, ressalta o valor de lucros distribuído pela empresa aos seus sócios, em especial a partir de 2009. Analisando as informações contidas na Nota da RECEITA FEDERAL foi montado o quadro a seguir, onde se observa que em média 58% da receita bruta dos anos de 2007 a 2010 foram distribuídos aos sócios. Nos anos de 2009 e 2010 o percentual de lucro distribuído é ainda mais expressivo. Para demonstrar tais fatos apresenta-se a Figura abaixo:

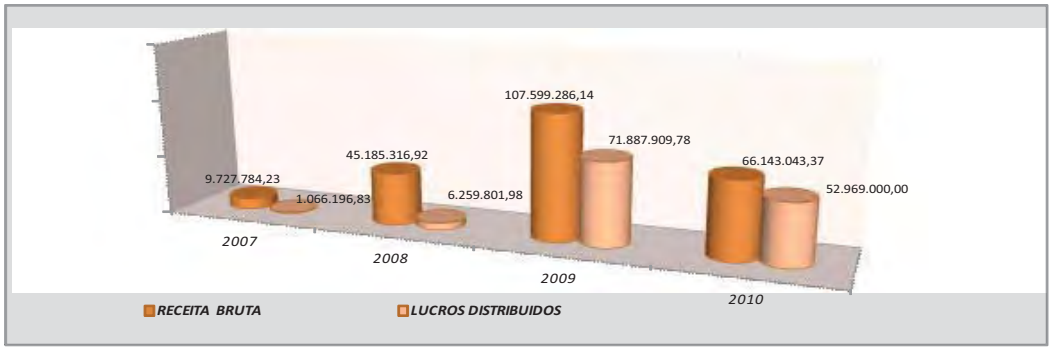
Figura – Comparativo - Distribuição dos Lucros e Dividendos x Receita Bruta

ANO	RECEITA BRUTA	Lucros e dividendos distribuídos				
		LUCRO DISTRIBUIDO	Lucro distribuído X Receita	ROSSINE AIRES GUIMARÃES	SIMONE COELHO PEREIRA AIRES	JANAÍNA PEREIRA GUIMARÃES
2007	9.727.784,23	1.066.196,83	10,96%	874.281,40	191.915,43	-
2008	45.185.316,92	6.259.801,98	13,85%	5.317.183,30	122.618,68	820.000,00
2009	107.599.286,14	71.887.909,78	66,81%	53.909.973,29	500.000,00	17.477.936,49
2010	66.143.043,37	52.969.000,00	80,08%	33.569.000,00	500.000,00	18.900.000,00
TOTAL	**228.655.430,66**	**132.182.908,59**	**57,81%**	**93.670.437,99**	**1.314.534,11**	**37.197.936,49**

Comparativo - Distribuição de Lucros x Receita Bruta (2007 a 2010)



Comparativo - Distribuição de Lucros x Receita Bruta - Anual



Conforme se verifica na Figura acima, a distribuição dos lucros e dividendos da CONSTRUTORA RIO TOCANTINS é totalmente desproporcional a qualquer atividade lícita empresarial. Destaque especial para os anos 2009 e 2010 onde cerca de 67% e 80% da RECEITA BRUTA foram distribuídos na forma de DIVIDENDOS OU LUCROS.

Considerando a atividade econômica da empresa, onde normalmente grande parte do faturamento é consumida para pagamento de salários e para aquisição do material empregado nas obras, considera-se atípica a distribuição de lucros em percentuais acima de 50% de faturamento.

Considerando o grande percentual de lucros auferidos pela empresa nos anos de 2009 e 2010 e que a quase totalidade de suas receitas são oriundas do GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, suspeita-se que a CONSTRUTORA RIO TOCANTINS de fato não esteja executando as obras e/ou serviços para os quais teria sido contratada.

Além disso, até mesmo a quantidade de funcionários declarada na RAIS em face dos valores de receita da empresa chamam a atenção. Empresas do mesmo porte e que exercem atividades semelhantes possuem uma quantidade de funcionários muito superior. Tomemos como exemplo a JM Terraplanagem que declarou uma receita bruta nos anos de 2007 a 2010 de R$537.852.441, 90 e tem uma quantidade média de 1.229 funcionários nesse mesmo período. A CONSTRUTORA RIO TOCANTINS, em contrapartida, declarou receita bruta em período idêntico (2007 a 2010) de R$228.655.430, 66 (42, 5% da receita da JM) e tem uma quantidade média de 121 funcionários no período (9, 8% da quantidade média da JM). Tal situação levanta a suspeita sobre a real execução das obras públicas que a empresa obteve do poder público.

Em análise aos dados fiscais de ROSSINE, cujo sigilo foi quebrado por esta CPMI, e confrontando estas informações com a sua movimentação financeira observa-se que nos anos-calendário 2008 e 2011 a movimentação financeira dele foi superior a quatro vezes o total dos rendimentos auferidos. Tal fato pode representar omissão de rendimentos, caso não exista uma explicação plausível que justifique o ocorrido.

Analisando as declarações de imposto de renda apresentadas pelo contribuinte verifica-se uma situação pouco usual. Foi declarado nos anos 2007 a 2011 rendimentos em valores totais de R$ 108.863.862, 16 e um patrimônio de R$ 32.468.550, 16, além de dívidas em 2011 no montante de R$ 7.356.301, 47. Primeiramente cabe observar que a diferença entre os rendimentos e os bens é de R$ 76.395.312, 00. Não faz sentido esta situação, pois do contrário o contribuinte teria que ter gasto R$ 1.273.255, 20 (em média) por mês durante 60 meses (5 anos) para permanecer com um patrimônio de 32 milhões de reais. Uma outra situação incomum é uma pessoa com esses níveis de rendimentos ter dívidas em valores tão elevados, representando em 2011 cerca de 23% dos bens.

O fato de ROSSINE ter recebido distribuição de lucros de sua empresa, a CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA., em percentuais muito acima dos usuais, o fato dele constar (ou ter constado) como co-titular, representante, responsável ou procurador de milhares de contas bancária, o elevado volume de recursos movimentados, no período analisado e o vertiginoso crescimento de sua movimentação financeira no ano de 2011 levantam suspeitas

quanto a possíveis irregularidades na execução das obras realizadas pela sua CONSTRUTORA, fruto de contratos com o poder público, em especial com o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS. Bem assim, a existência de incompatibilidade entre os dados apresentados em suas declarações de imposto de renda, especificamente quanto à evolução de seu patrimônio quando confrontado com seus rendimentos e sua movimentação financeira, levantam também suspeitas quanto à lisura de suas atividades como pessoa física.

Diante do exposto, sugere-se:

a) que a RECEITA FEDERAL DO BRASIL abra procedimento fiscalizatório em desfavor da pessoa física ROSSINE AIRES GUIMARÃES, suas empresas e seus sócios;

b) que o presente relatório seja encaminhado ao MINISTÉRIO PÚBLICO para as providências pertinentes, tendo em vista a existência de indícios de diversos crimes, dentre os quais: aquisição de terra de propriedade supostamente pública, corrupção de servidores públicos dos órgãos envolvidos no processo de registro e regularização da FAZENDA GAMA, associação para o crime, etc.

Em resumo, apesar de existirem evidências de ligações dos sócios e das empresas ligadas à CONSTRUTORA RIO TOCANTINS para com o esquema criminoso comandado por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e embora exija novos elementos probatórios, pode-se, com base nesse relatório de análise inferir acerca da suspeita de existência de um esquema de desvios de

verbas públicas realizado através da empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS e o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS. Tal esquema pode ir além daquele investigado pela POLÍCIA FEDERAL e a CPMI.

As origens dos recursos das empresas investigadas nesta CPMI, excetuando aquelas vinculadas aos jogos, e em especial a DELTA CONSTRUÇÕES S/A, CRT-CONSTRUTORA RIO TOCANTINS, a DATA TRAFFIC S/A e outras têm na composição de suas receitas financeiras considerável parte de recebimentos de órgãos públicos, sejam estes federais, estaduais ou municipais.

Visando demonstrar a importância das verbas públicas na composição do faturamento das empresas serão apresentadas a seguir as movimentações financeiras mantidas pela DELTA CONSTRUÇÕES S/A e os diversos órgãos públicos.

A DELTA CONSTRUÇÕES S/A, conforme amplamente divulgado, é uma das principais executoras das obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Por essa razão, pode-se afirmar que a principal origem de recursos da empresa se origina nas contratações com o poder público, seja na esfera federal, estadual ou municipal. Aliado a isso, as investigações realizadas pela POLÍCIA FEDERAL estabelecem vínculos de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS com a empresa. Assim este tópico visa demonstrar as transações financeiras realizadas entre os investigados e órgãos públicos.

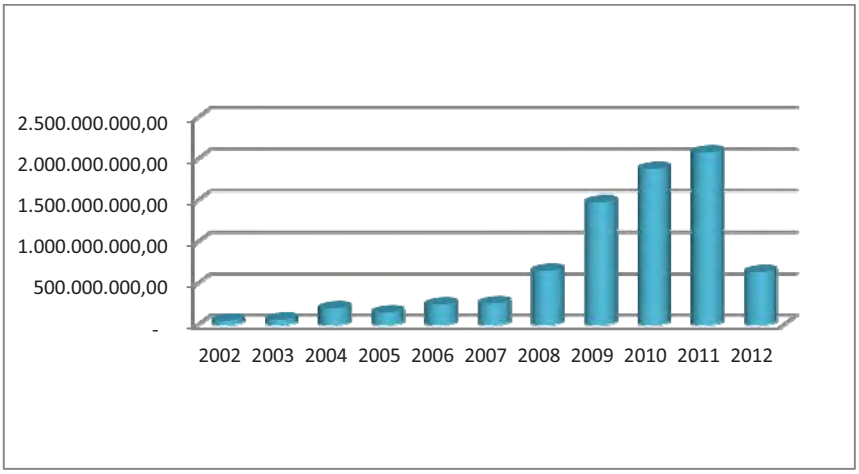
Nas análises das transações financeiras realizadas por órgãos públicos que serão apresentadas abaixo, foi considerado o ano de 2012. Entretanto, vale ressaltar que se refere apenas a alguns meses de movimento bancário ao qual a CPMI teve acesso através do afastamento do sigilo. Logo é preciso que se tenha em conta que tais valores não refletem a totalidade das transações financeiras anuais, mas apenas de alguns meses.

Durante as investigações foram identificadas transações financeiras realizadas entre órgãos públicos e as empresas investigadas. A Tabela apresenta o total das movimentações financeiras realizadas por órgãos públicos (federais, estaduais e/ou municipais):

TABELA - Total Pago por Ano A INVESTIGADOS
TODAS AS ESFERAS

ANO	TOTAL
2002	54.771.193,96
2003	66.086.583,18
2004	202.512.633,77
2005	152.251.334,94
2006	248.437.546,81
2007	262.355.623,30
2008	654.630.512,62
2009	1.479.542.182,78
2010	1.881.674.039,95
2011	2.081.020.346,70
2012	640.133.456,27
TOTAL	**7.723.415.454,28**

Gráfico – Total Pago por Ano a INVESTIGADOS – TODAS as ESFERAS



Conforme se verifica na Tabela e Gráfico os “investigados” com sigilos bancários afastados movimentaram com o poder público uma quantia aproximada de R$7.720.000.000, 00 (sete bilhões e setecentos e vinte milhões de reais). Vale ressaltar que em 2012 constam apenas períodos, não refletindo, portanto, a movimentação integral deste ano.

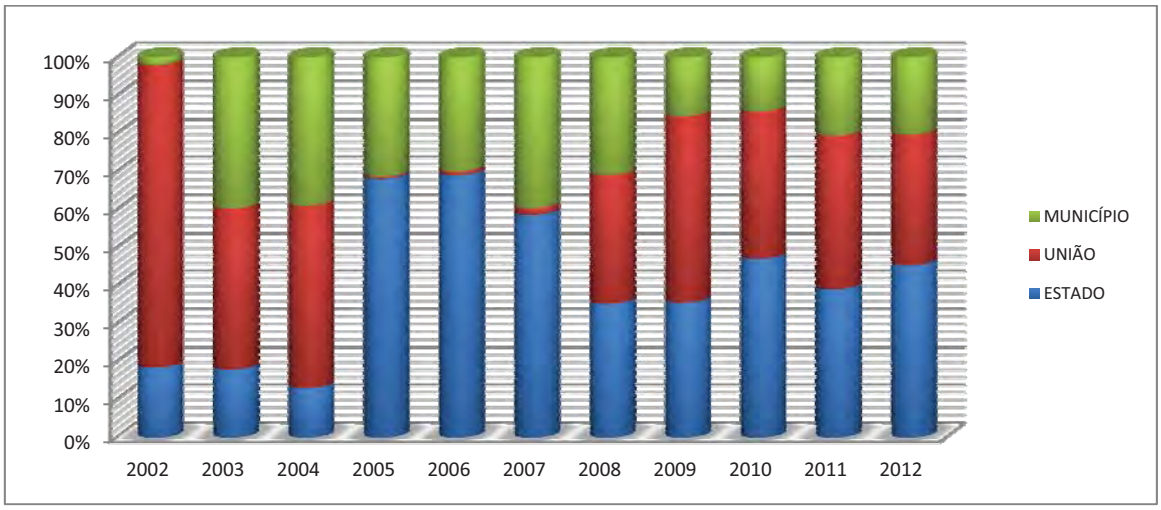
Pode-se verificar que os valores transacionados entre os investigados e o poder público iniciaram uma curva ascendente no ano de 2008 e tendo seu pico em 2011.

As transações financeiras por entes da federação podem ser visualizadas na Tabela abaixo:

Tabela – Transações Financeiras com Investigadas (por ENTE)

ANO	ESTADO	UNIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
2002	10.117.220,20	43.613.355,97	1.040.617,79	54.771.193,96
2003	11.837.891,09	28.007.096,05	26.241.596,04	66.086.583,18
2004	26.382.496,08	97.333.501,45	78.796.636,24	202.512.633,77
2005	103.816.943,72	836.006,91	47.598.384,31	152.251.334,94
2006	171.667.318,24	2.461.022,69	74.309.205,88	248.437.546,81
2007	153.858.803,15	4.623.209,19	103.873.610,96	262.355.623,30
2008	230.661.124,93	221.943.583,27	202.025.804,42	654.630.512,62
2009	525.787.407,47	725.911.706,76	227.843.068,55	1.479.542.182,78
2010	885.791.890,98	729.057.422,61	266.824.726,36	1.881.674.039,95
2011	811.711.601,32	841.332.352,75	427.976.392,63	2.081.020.346,70
2012	290.203.046,48	220.071.368,10	129.859.041,69	640.133.456,27
TOTAL	**3.221.835.743,66**	**2.915.190.625,75**	**1.586.389.084,87**	**7.723.415.454,28**
Participação	*42%*	*38%*	*21%*	

Gráfico – Transações Financeiras com Investigadas (por ESFERA)



Conforme se verifica na Tabela e Gráfico as transações financeiras ocorridas com o poder público estadual, federal e municipal representam aproximadamente 42%, 38% e 21% respectivamente em relação ao total geral. Pode se verificar que entre os anos de 2008 e 2011 ocorre significativo incremento das transações financeiras, principalmente nas esferas estadual e federal.

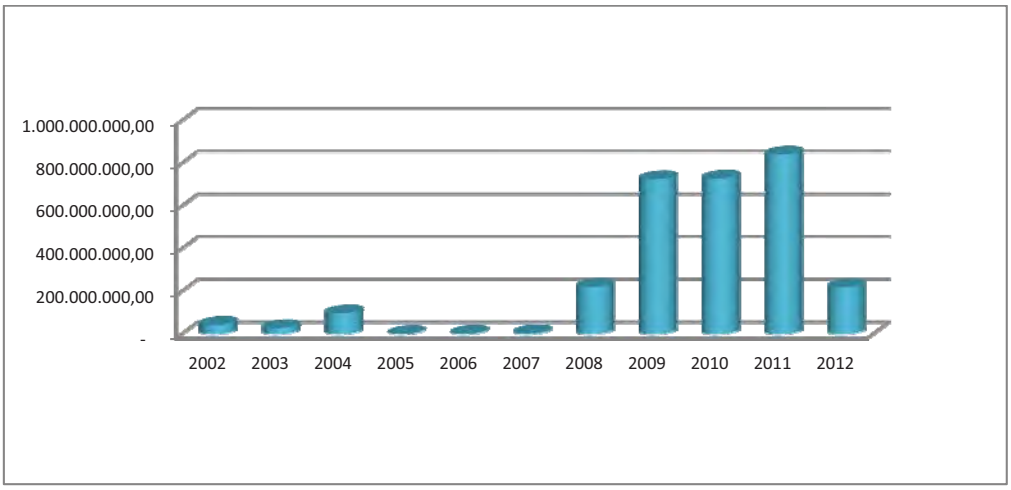
A seguir, as análises serão demonstradas considerando as esferas do poder público que transaciona com os investigados.

A seguir, são demonstrados os repasses provenientes da UNIÃO: Neste item serão demonstradas as transações financeiras realizadas entre órgãos públicos federais e as pessoas físicas e/ou jurídicas investigadas. O total transacionado pode ser visualizado na Tabela e Gráfico 03 abaixo:

Tabela - Total Pago pela UNIÃO a INVESTIGADOS

ANO	TOTAL
2002	43.613.355,97
2003	28.007.096,05
2004	97.333.501,45
2005	836.006,91
2006	2.461.022,69
2007	4.623.209,19
2008	221.943.583,27
2009	725.911.706,76
2010	729.057.422,61
2011	841.332.352,75
2012	220.071.368,10
TOTAL	**2.915.190.625,75**

Gráfico – Total Pago pela UNIÃO a INVESTIGADOS



Conforme se verifica na Tabela e Gráfico os “investigados” com sigilos bancários afastados movimentaram com o poder público federal uma quantia aproximada de R$2.915.000.000, 00 (dois bilhões e novecentos e quinze milhões). Vale ressaltar que em 2012 constam apenas períodos, não refletindo, portanto, a movimentação integral deste ano. As transações realizadas pelo poder público federal representam aproximadamente 38% do total geral.

Pode-se verificar que os valores transacionados entre os investigados e o poder público iniciaram uma curva ascendente no ano de 2008 e tendo seu pico em 2011.

A Tabela demonstra os órgãos públicos federais que transacionaram para com as pessoas físicas e/ou jurídicas investigadas com sigilo bancário afastado, conforme abaixo:

Tabela - Total por Órgão Pagador - UNIÃO

CNPJ ORIGEM	NOME ORIGEM	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
33000167000101	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	11.063,07	117.815,24	537.520,74	439.097,42	2.358.347,31	2.779.019,76	2.500.112,43	16.539,64	39.942,31	6.443,34	4.196,31	**8.810.097,57**
29979036000140	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	-	106,37	-	-	168,25	-	-	726.192,25	949.711,71	-	-	**1.676.178,58**
26989715004957	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	-	-	-	-	-	-	-	-	30.466,80	15.348,01	4.512,04	**50.326,85**
26989350061417	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641.401,73	617.583,04	**1.258.984,77**
10651417000682	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92.394,06	50.378,77	**142.772,83**
10651417000500	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E T	-	-	-	-	-	-	-	-	39.138,77	89.545,09	-	**128.683,86**
10651417000178	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E T	-	-	-	-	-	-	-	-	7.900,79	54.560,83	18.872,70	**81.334,32**
07549168000108	2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCA	-	-	-	-	-	-	3.142.165,38	5.303.932,87	3.060.091,22	1.572.046,79	193.113,20	**13.271.349,46**
07529010000168	9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCA	-	-	-	-	-	-	3.093.225,14	4.770.896,76	4.156.519,28	6.349.763,11	93.552,38	**18.463.956,67**
07524768000103	1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCA	-	-	-	-	-	1.577.678,13	3.846.406,59	621.234,80	234.317,75	191.912,80	-	**6.471.550,07**
07524710000160	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCA	-	-	-	-	-	-	-	5.109.118,17	3.941.799,03	899.678,78	131.984,21	**10.082.580,19**
04898488000177	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRES	-	-	-	-	-	-	-	-	135.147,07	-	-	**135.147,07**
33628777000154	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE R	43.576.789,43	23.849.245,47	4.264.390,20	-	-	-	-	-	-	-	-	**71.690.425,10**
04892707002316	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST	-	-	-	133.718,64	-	-	137.149,72	-	-	-	-	**270.868,36**
04892707001506	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST	-	-	-	-	-	-	-	121.769,20	-	-	-	**121.769,20**
04892707001425	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST	-	-	-	103.450,23	-	-	-	-	-	-	-	**103.450,23**
04892707001263	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST	-	-	-	115.399,92	23.687,00	-	-	130.573,73	-	-	-	**269.660,65**
04892707000968	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST	-	-	-	-	-	-	-	-	102.392,45	-	-	**102.392,45**
04892707000887	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST	-	-	-	-	-	109.006,27	-	-	-	-	-	**109.006,27**
04892707000100	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST	-	3.903.130,15	92.494.859,85	-	-	-	186.484.559,17	640.246.057,90	621.472.703,58	758.784.640,70	196.867.081,87	**2.500.253.033,22**
04196645000100	IMPRENSA NACIONAL	-	72.639,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**72.639,61**
03353358000196	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	8.189.552,19	18.679.629,18	52.065.663,28	21.816.743,88	**100.751.588,53**
03112386000111	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	-	-	-	-	-	-	73.870,18	74.640,43	27.685,12	-	-	**176.195,73**
02488507000161	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-17 REGIAO	-	-	-	-	-	-	3.581.519,29	-	-	-	-	**3.581.519,29**
00530279000115	SENADO FEDERAL	-	-	-	-	-	13.588,24	14.819,47	16.766,72	33.436,80	282.642,10	198.104,43	**559.357,76**
00394544021263	MINISTERIO DA SAUDE	-	-	-	-	-	-	-	-	26.237.463,86	13.648.726,80	-	**39.886.190,66**
00394544000851	MINISTERIO DA SAUDE	-	-	-	-	-	-	16.423.184,33	59.777.756,73	49.667.134,85	5.157.119,22	-	**131.025.195,13**
00394460016145	MINISTERIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	19.713,88	32.574,21	6.262,61	-	24.853,71	7.762,10	**91.166,51**
00394460005887	MINISTERIO DA FAZENDA	15.885,92	8.857,23	4.923,14	12.024,13	6.721,53	9.743,63	9.089,56	11.384,60	21.748,94	19.837,92	-	**120.216,60**
00394460003329	MINISTERIO DA FAZENDA	5.240,47	9.826,99	9.192,51	9.596,54	11.999,93	-	-	-	79.958,79	78.686,95	67.008,84	**271.511,02**
00394429000534	COMANDO DA AERONAUTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.344.361,32	-	**1.344.361,32**
00352294000110	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AE	-	22.500,80	13.245,10	-	-	94.865,19	2.587.665,66	780.471,68	121.365,00	-	-	**3.620.113,43**
TOTAL		43.608.978,89	27.984.121,86	97.324.131,54	813.286,88	2.400.924,02	4.603.615,10	221.926.341,13	725.903.150,28	729.038.553,30	841.319.626,54	220.070.893,77	2.914.993.623,31

**Nesta Tabela 04 foram considerados valores acima de R$50.000, 00.*

Conforme se verifica na Tabela diversos foram os órgãos públicos federais que realização transações financeiras para com os investigados. A seguir apresenta-se a Tabela com os principais órgãos que realizaram transações, em ordem decrescente de valor:

Tabela – Principais Órgãos Públicos Federais – Transações com Investigados

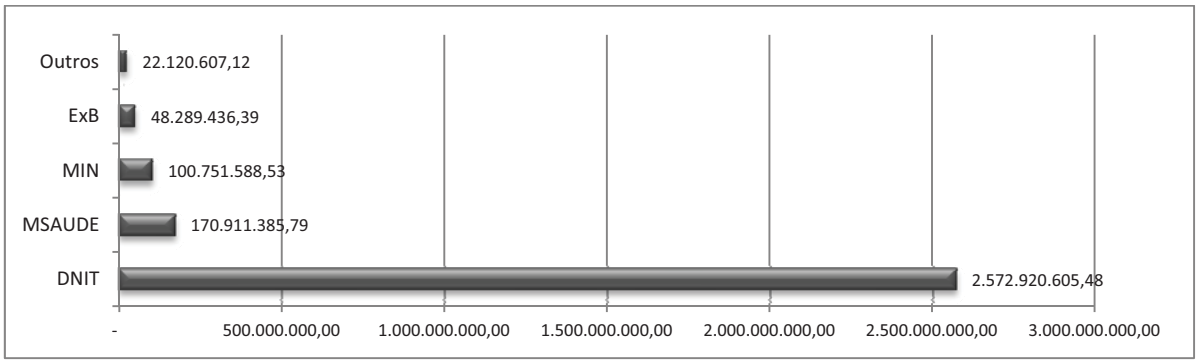
ÓRGÃO PÚBLICO	TOTAL	%
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	2.572.920.605,48	88,27%
MINISTERIO DA SAUDE	170.911.385,79	5,86%
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	100.751.588,53	3,46%
EXÉRCITO BRASILEIRO	48.289.436,39	1,66%
OUTROS - DIVERSOS	22.120.607,12	0,76%
TOTAL	2.914.993.623,31	

**Nesta Tabela foram considerados valores acima de R$50.000, 00.*

O DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES foi responsável por aproximadamente 88% de todo o volume de

recursos transacionados para os investigados, seguido pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE com 5, 9%, o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL com 3, 5%, o EXÉRCITO BRASILEIRO com 1, 7% e todos os demais órgãos com 0, 76%. O Gráfico 04 a seguir demonstra os principais órgãos que transacionaram recursos para com os investigados.

Gráfico – Total Pago pela UNIÃO a INVESTIGADOS



***MIN** = Ministério da Integração Nacional **ExB** = Exército Brasileiro **MSAUDE** = Ministério da Saúde*
***Outros** = Demais órgãos Públicos*

Conforme se verifica no Gráfico, o DNIT é responsável por aproximadamente 88% de todas as transações financeiras realizadas para com os investigados, o que corresponde a aproximadamente 2.570.000.000, 00 (dois bilhões, quinhentos e setenta milhões de reais).

Os investigados que mantiveram transações financeiras para os órgãos públicos federais foram:

Tabela – Volume de Recursos Transacionados entre Órgãos Públicos Federais e Investigados

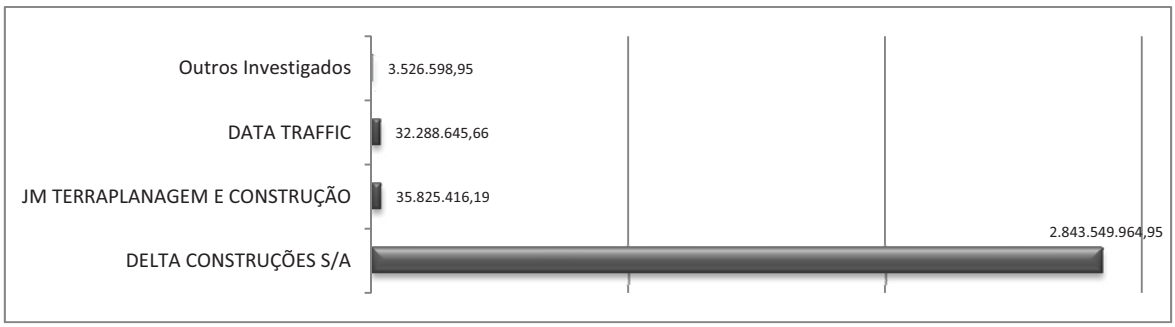
NOME DO INVESTIGADO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO	-	-	-	-	-	-	73.870,18	74.640,43	27.685,12	-	-	176.195,73
ALCINO DE SOUZA	-	-	-	41,53	-	1.002,44	1.101,91	67,97	1.694,22	-	-	3.908,07
AUTO POSTO T- 10 LTDA	-	-	-	9.526,81	20.241,11	42.773,57	53.578,27	23.300,31	39.336,80	49.240,59	16.470,45	254.467,91
BET CAPITAL LTDA.	-	4.426,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.426,09
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	6.194,09	-	-	6.194,09
CLÁUDIO DIAS DE ABREU	-	3.237,73	2.495,52	2.502,56	2.946,76	3.431,14	5.472,51	8.118,13	10.640,46	12.196,39	-	51.041,20
DATA TRAFFIC	-	-	-	-	168,25	-	1.111,72	4.674.833,50	15.221.754,33	11.007.471,29	1.383.306,57	32.288.645,66
DELTA CONSTRUÇÕES S/A	43.577.793,23	27.752.375,62	97.159.388,48	766.655,79	2.258.104,90	4.286.963,84	219.296.657,16	716.356.382,77	697.301.533,06	817.148.961,95	217.393.448,21	2.843.298.265,01
DELTA CONSTRUÇÕES S/A - DF	-	-	-	-	-	251.699,94	-	-	-	-	-	251.699,94
DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES	-	-	-	1.216,37	9.495,13	8.113,68	1.368,00	8.856,00	-	282.642,10	198.104,43	509.795,71
EDIVALDO CARDOSO DE PAULA	4.682,46	5.532,97	-	-	-	3.863,58	1.189,05	-	4.640,00	6.167,75	-	26.075,81
ELIANE GONCALVES PINHEIRO	-	-	-	-	3.527,84	1.071,64	1.326,09	2.079,94	3.207,84	1.473,78	-	12.687,13
EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INF	-	-	-	-	-	3.720,44	2.549,97	-	-	-	-	6.270,41
FÁBIO PASSAGLIA	-	-	2.427,62	-	-	-	-	-	-	-	-	2.427,62
FREDERICO AURÉLIO BISPO	-	-	-	-	-	-	-	1.118,56	-	-	-	1.118,56
IDEAL SEGURANÇA LTDA EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	69.605,57	244.305,12	69.251,47	383.162,16
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	-	110.547,57	13.245,10	5.731,85	39.626,09	-	2.474.824,94	4.746.355,01	16.236.412,59	11.872.477,95	326.195,09	35.825.416,19
MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO	11.203,46	86,53	-	193,50	246,93	374,83	-	-	-	-	-	12.105,25
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR	-	-	-	-	-	5.474,56	13.451,47	7.910,72	33.436,80	-	-	60.273,55
MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641.401,73	617.583,04	1.258.984,77
RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO	-	-	-	-	779,19	-	-	-	-	-	-	779,19
RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	17.677,15	128.536,43	144.313,27	26.122,92	105.310,30	2.071,11	14.974,42	2.883,60	99.715,31	66.014,10	67.008,84	674.627,45
SIMONE COELHO PEREIRA AIRES	-	-	-	-	-	-	395,00	-	-	-	-	395,00
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁ	-	-	-	2.475,00	7.132,50	5.082,00	-	1.497,50	-	-	-	16.187,00
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	-	-	-	-	-	7.566,42	-	3.662,32	-	-	-	11.228,74
VITAPAN INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	-	-	9.192,51	9.596,54	11.220,74	-	1.712,58	-	-	-	-	31.722,37
WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE	1.999,67	2.353,11	2.438,95	11.944,04	2.222,95	-	-	-	1.566,42	-	-	22.525,14
TOTAL	43.613.355,97	28.007.096,05	97.333.501,45	836.006,91	2.461.022,69	4.623.209,19	221.943.583,27	725.911.706,76	729.057.422,61	841.332.352,75	220.071.368,10	2.915.190.625,75

Conforme se verifica na Tabela, foram diversos os investigados que mantiveram transações financeiras para com órgãos públicos federais, sendo os principais, em termos de volume:

Tabela – Principais Investigados que Mantiveram Transações com Órgãos Públicos Federais

NOME DO INVESTIGADO	TOTAL	%
DELTA CONSTRUÇÕES S/A	2.843.549.964,95	**97,54%**
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	35.825.416,19	**1,23%**
DATA TRAFFIC	32.288.645,66	**1,11%**
Outros Investigados	3.526.598,95	**0,12%**
TOTAL	**2.915.190.625,75**	

Gráfico – Total Pago pela UNIÃO a INVESTIGADOS



Conforme se verifica no Gráfico, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A é recebedora de aproximadamente 97, 5% de todas as transações financeiras realizadas para com os órgãos públicos federais, o que corresponde a aproximadamente 2.843.000.000, 00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões de reais). Em seguida aparecem as empresas JM TERRAPLANGEM E CONSTRUÇÃO com 1, 2%, a DATA TRAFFIC com 1, 1% e os demais investigados com 0, 12%.

Por certo, praticamente todas as transações financeiras realizadas por órgãos públicos federais para com as empresas DELTA CONSTRUÇÕES S/A, JM TERRAPLANAGEM, DATA TRAFFIC e outras empresas são oriundas de processos licitatórios. Entretanto, tais processos não foram analisados por esta CPMI. Para análises mais detalhadas acerca das origens dos recursos seria necessário o aprofundamento das investigações, principalmente no que tange aos processos licitatórios. Parcela dos recursos, principalmente àquelas transacionadas para com pessoas físicas podem ser oriundas de salários ou outros vencimentos, tendo em vista a condição de servidores públicos de alguns dos investigados.

REPASSES DE RECURSOS DOS ESTADOS

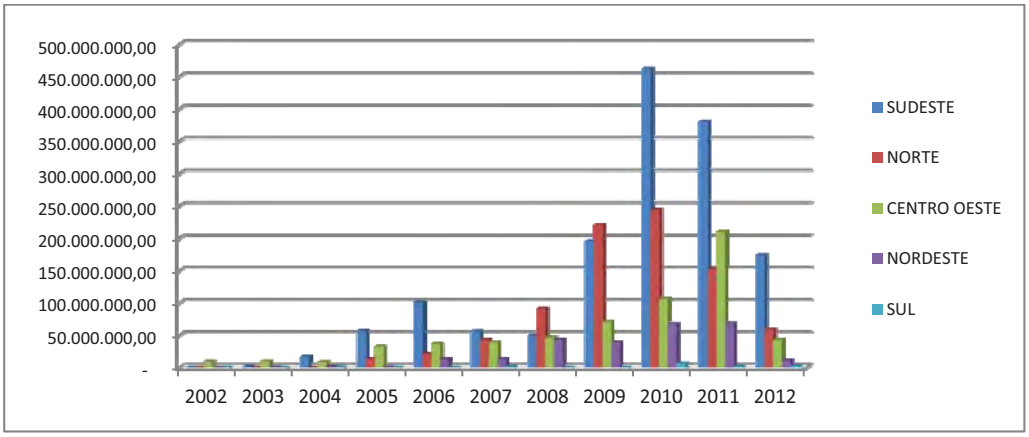
Neste item serão demonstradas as transações financeiras realizadas entre órgãos públicos estaduais e as pessoas físicas e/ou jurídicas investigadas. O total transacionado pode ser visualizado na Tabela e Gráfico abaixo:

Tabela – Total de Transações de Órgãos ESTADUAIS para com INVESTIGADOS (ano/Região)

ANO	CENTRO OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
2002	9.881.155,80	56.703,00	94.293,89	-	85.067,51	10.117.220,20
2003	9.912.299,56	310.627,27	-	1.448.496,84	166.467,42	11.837.891,09
2004	8.560.407,98	916.710,64	-	16.607.899,50	297.477,96	26.382.496,08
2005	32.841.518,50	216.292,50	13.520.562,72	57.221.751,45	16.818,55	103.816.943,72
2006	37.046.133,91	12.684.818,59	21.081.643,71	100.854.632,03	90,00	171.667.318,24
2007	39.514.564,10	13.395.921,50	43.066.104,67	56.197.276,83	1.684.936,05	153.858.803,15
2008	46.707.226,90	43.150.166,08	91.451.790,72	49.350.325,03	1.616,20	230.661.124,93
2009	71.352.886,78	38.830.637,67	220.448.397,54	195.155.485,48	-	525.787.407,47
2010	106.204.700,34	67.752.092,34	243.486.177,01	461.957.975,11	6.390.946,18	885.791.890,98
2011	210.064.119,26	68.088.116,96	151.649.125,01	380.007.312,09	1.902.928,00	811.711.601,32
2012	42.754.730,05	11.216.875,74	59.436.071,03	173.671.198,07	3.124.171,59	290.203.046,48
TOTAL	**614.839.743,18**	**256.618.962,29**	**844.234.166,30**	**1.492.472.352,43**	**13.670.519,46**	**3.221.835.743,66**
%	***19,08%***	***7,96%***	***26,20%***	***46,32%***	***0,42%***	

Conforme se verifica na Tabela, do total das transações financeiras de órgãos públicos estaduais identificadas para com os investigados, a região SUDESTE é responsável por aproximadamente 46%, seguida pelas regiões NORTE com 26%, CENTRO-OESTE com 19%, NORDESTE com 8% e SUL com 0, 4%. O Gráfico 06 abaixo apresenta comparativo dos volumes das transações:

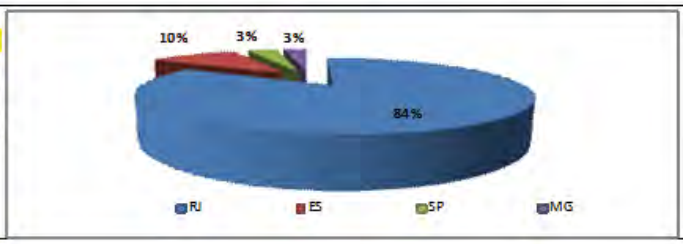
Gráfico – Total de Transações de Órgãos ESTADUAIS para com INVESTIGADOS (ano/Região)



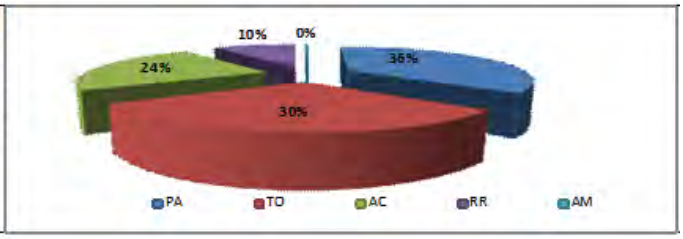
Pode-se perceber analisando o Gráfico que os volumes de recursos transacionados tiveram seu auge no ano de 2010. Entretanto, já a partir de 2005 apresenta variações consideráveis. A região SUDESTE, conforme já citado, apresenta os maiores volumes, seguida pela região NORTE, NORDESTE e CENTRO OESTE. Na Figura abaixo são apresentados os volumes de recursos transacionados por ESTADO de cada uma das regiões:

Figura – Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Estaduais (Região/Estado)

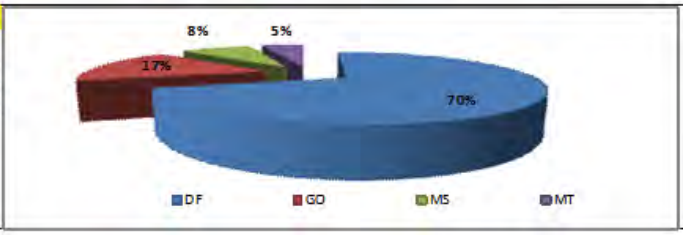
REGIÃO	ESTADO	TOTAL	
SUDESTE		1.492.472.352,43	%
	RJ	1.248.245.105,21	83,64%
	ES	152.870.241,16	10,24%
	SP	51.407.411,54	3,44%
	MG	39.949.594,52	2,68%



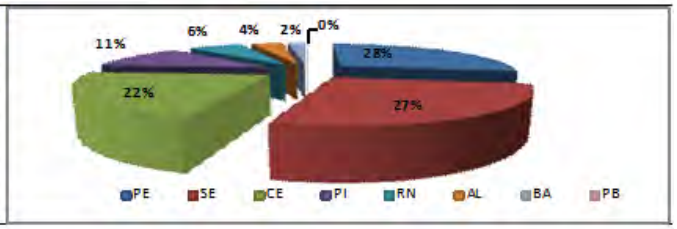
NORTE		844.234.166,30	%
	PA	304.074.018,34	36,02%
	TO	256.573.177,99	30,39%
	AC	199.242.316,71	23,60%
	RR	81.560.828,46	9,66%
	AM	2.783.824,86	0,33%



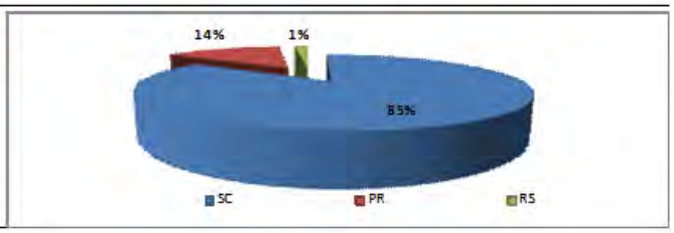
CENTRO - OESTE		614.839.743,18	%
	DF	432.785.992,80	70,39%
	GO	102.100.649,11	16,61%
	MS	49.950.444,95	8,12%
	MT	30.002.656,32	4,88%



NORDESTE		256.618.962,29	%
	PE	71.581.597,19	27,89%
	SE	68.200.774,14	26,58%
	CE	56.029.822,95	21,83%
	PI	29.170.002,86	11,37%
	RN	16.682.628,88	6,50%
	AL	9.449.289,48	3,68%
	BA	5.433.998,79	2,12%
	PB	70.848,00	0,03%



SUL		13.670.519,46	%
	SC	11.568.947,65	84,63%
	PR	1.881.785,10	13,77%
	RS	219.786,71	1,61%



Na Figura acima fica demonstrada a representatividade de cada estado no volume de transações identificadas e realizadas para com os investigados por esta CPMI. Na região SUDESTE merecem destaque os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, juntos representam mais de 90% de todas as transações financeiras da região. Na região NORTE, os estado do Pará, TOCANTINS e Acre são responsáveis por mais de 90% de todas as transações financeiras identificadas. Na região CENTRO OESTE, apenas o Distrito Federal representa mais de 70% de todas as transações financeiras identificadas. No SUL, apenas o Estado de Santa Catarina é responsável por mais de 84% das transações financeiras identificadas e realizadas para com os investigados.

Já na região NORDESTE as transações foram de certa forma "distribuídas" entre os estados de Pernambuco, Sergipe, Ceará e Piauí.

Por certo, praticamente todas as transações financeiras realizadas por órgãos públicos estaduais para com os investigados pessoas jurídicas, são oriundas de processos licitatórios. Entretanto, tais processos não foram analisados por esta CPMI. Para análises mais detalhadas acerca das origens dos recursos seria necessário o aprofundamento das investigações, principalmente no que tange aos processos licitatórios. Parcela dos recursos, principalmente àquelas transacionadas para com pessoas físicas podem ser oriundas de salários ou outros vencimentos. Entretanto, cabem maiores investigações.

Os órgãos estaduais que mantiveram transações financeiras por Região/Estado são apresentados nas Tabelas a seguir:

Tabela – Órgãos Públicos Estaduais que mantiveram transações financeiras com Investigados - SUDESTE

UF	NOME ORIGEM	TOTAL
ES	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	51.278.412,51
	ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	44.428.066,33
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES	31.041.903,16
	PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	26.121.859,16
MG	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	35.603.414,37
	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.240.813,58
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DE M GERAIS	2.103.366,57
	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	2.000,00
RJ	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	709.230.848,32
	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	229.371.741,36
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	114.002.281,14
	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE	111.033.741,42
	RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	51.139.094,16
	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CASA CIVIL	21.418.368,09
	RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	7.570.618,66
	FUNDACAO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEN-RJ FUNDERJ	4.259.397,12
	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	159.986,04
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	30.462,44
	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	28.566,46
SP	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	28.511.552,20
	SECRETARIA DA FAZENDA	12.772.743,60
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	7.372.989,84
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	2.750.125,90
TOTAL		**1.492.472.352,43**

Tabela – Órgãos Públicos Estaduais que mantiveram transações financeiras com Investigados – NORTE

UF	NOME ORIGEM	TOTAL
AC	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	108.886.991,50
	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	82.777.805,91
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRA-ESTRUTURA HIDROVIARIA E AEROPO	7.577.519,30
AM	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ	2.783.824,86
PA	SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATEGICOS	148.593.672,49
	SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN	69.723.319,43
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	25.777.638,32
	PARA GOVERNO DO ESTADO	21.972.691,48
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	18.223.505,14
	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS - SEF	7.810.040,56
	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	5.433.939,98
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	2.710.059,55
	PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.244.946,33
	CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	799.534,95
	SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA	555.450,00
	CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARA	160.885,65
	PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	68.334,46
RR	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	81.560.828,46
TO	TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	255.372.743,25
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS	1.199.276,88
	AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PU	1.157,80
TOTAL		**844.234.166,30**

Tabela – Órgãos Públicos Estaduais que mantiveram transações financeiras com Investigados – NORDESTE

UF	NOME ORIGEM	TOTAL
AL	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL	9.449.289,48
BA	BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	5.433.998,79
CE	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA	31.385.704,81
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	22.782.973,41
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	1.562.131,71
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	299.013,02
PB	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP	70.848,00
PE	SECRETARIA DA FAZENDA	67.450.710,05
	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS - CEHAB	4.130.887,14
PI	PIAUI GOVERNO DO ESTADO	28.780.517,97
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI	389.484,89
RN	RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO	9.936.366,30
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM RIO GRANDE DO NORTE	6.430.385,91
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	315.569,50
	IDEMA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRA	307,17
SE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE	60.549.902,09
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SERGIPE	7.650.872,05
TOTAL		**256.618.962,29**

Tabela – Órgãos Públicos Estaduais que mantiveram transações financeiras com Investigados – CENTRO-OESTE

UF	NOME ORIGEM	TOTAL
DF	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	302.426.883,19
	CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	51.978.569,44
	SECRETARIA DE OBRAS	31.556.083,22
	DISTRITO FEDERAL GOVERNO DO DISTRITO	17.588.671,98
	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	13.099.451,28
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	12.457.065,89
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3.617.438,47
	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	31.091,51
	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	30.496,32
	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA	241,50
GO	FUNDO ESTADUAL DA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	52.497.840,00
	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	31.698.249,45
	FUNDO DE TRANSPORTES - FT	5.493.395,66
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	3.963.532,64
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1.350.514,20
	CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	988.879,72
	INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO	696.220,06
	GOIAS - FUNDO DE PREVIDENCIA ESTADUAL	674.635,65
	GOIAS GOVERNO DO ESTADO	666.369,33
	FUNDO DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA DO ESTADO DE GOIAS - FUN	647.351,94
	POLICIA MILITAR	571.166,41
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	517.967,55
	GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	507.555,70
	POLICIA CIVIL	469.606,55
	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	275.536,11
	SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	252.945,07
	COMPANHIA DE DISTRITOS INDUS DE GOIAS GOIASINDUSTRIAL	157.835,13
	AGENCIA GOIANA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICO PUBLICO	145.497,00
	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	130.258,05
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	121.364,04
	GOIAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS	82.494,45
	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	77.246,12
	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	48.812,24
	FUNDO DE FOMENTO A MINERACAO	17.014,05
	INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO	13.193,33
	AGENCIA GOIANA DO SISTEMA PRISIONAL	9.528,94
	OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS	9.170,10
	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUARIA	7.990,00
	BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE OPERACOES ESPECIAIS	4.899,53
	AGENCIA GOIANA DE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS PUBLICOS	2.511,09
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	1.069,00
MS	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	49.542.060,97
	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS	408.383,98
MT	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	29.979.641,54
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	23.014,78
TOTAL		**614.839.743,18**

Tabela – Órgãos Públicos Estaduais que mantiveram transações financeiras com Investigados – SUL

UF	NOME ORIGEM	TOTAL
PR	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.863.153,20
	INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA	18.348,00
	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	283,90
RS	RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA	219.786,71
SC	SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO	10.786.779,51
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	551.578,61
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA	147.334,67
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	72.477,51
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO	10.603,55
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	173,80
TOTAL		**13.670.519,46**

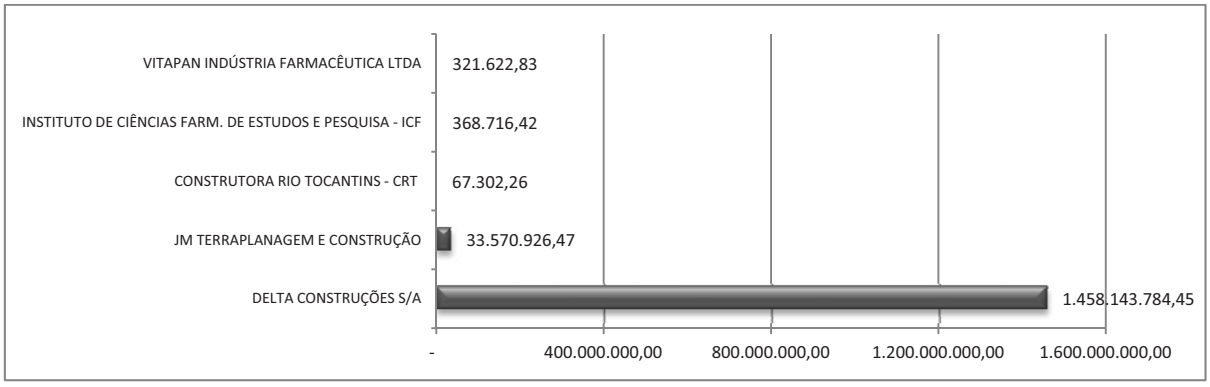
Conforme se verifica nas Tabelas são diversos os órgãos estaduais que mantiveram transações financeiras para os investigados pela CPMI. O detalhamento de cada operação, bem como os fatos geradores das transações financeiras não foi possível identificar por esta CPMI, razão pela qual sugere o aprofundamento das investigações através da obtenção dos documentos probatórios e que justificariam tais repasses de verbas.

Tão importante quanto demonstrar os órgãos públicos pagadores é apresentar os recebedores dos recursos transacionados. Assim vale demonstrar neste trabalho de análise os principais beneficiários/investigados dos recursos transacionados pelos órgãos estaduais. Assim, foram elaboradas as tabelas seguintes:

Tabela – INVESTIGADOS que RECEBERAM recursos de Órgãos Públicos Estaduais – SUDESTE

UF	NOME DO INVESTIGADO	TOTAL
ES	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	152.870.241,16
MG	CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA)	67.302,26
	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	6.311.365,79
	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	33.570.926,47
RJ	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	1.248.085.119,17
	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	159.986,04
SP	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	50.877.058,33
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISA - ICF	368.716,42
	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	161.636,79
TOTAL		**1.492.472.352,43**

Gráfico – INVESTIGADOS que RECEBERAM recursos de Órgãos Públicos Estaduais – SUDESTE



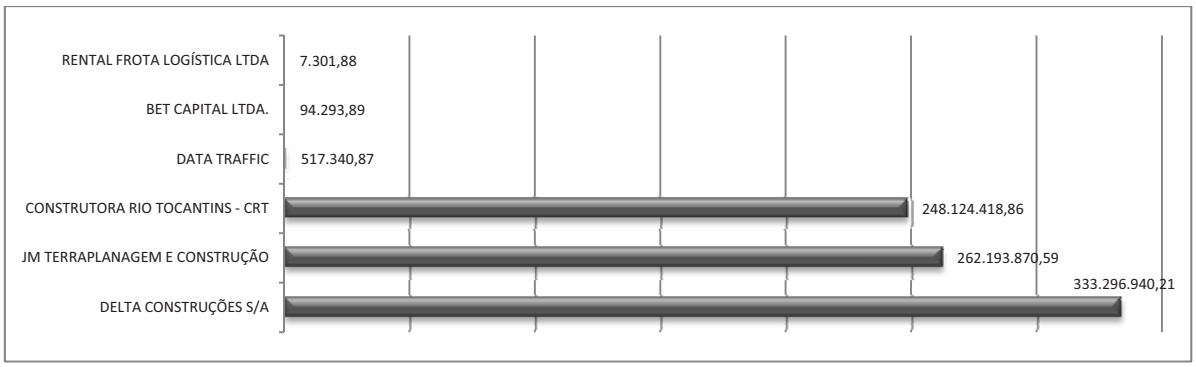
Conforme se verifica nas figuras acima, a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A é a principal recebedora dos recursos oriundos de órgãos públicos estaduais em relação aos estados da região SUDESTE com aproximadamente 98% de todas as transações identificadas. Em seguida, aparece a empresa JM TERRAPLANGEM E CONSTRUÇÃO com aproximadamente 2%.

As transações financeiras identificadas para a região NORTE são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – INVESTIGADOS que RECEBERAM recursos de Órgãos Públicos Estaduais – NORTE

UF	NOME DO INVESTIGADO	TOTAL
AC	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	740.303,04
	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	198.502.013,67
AM	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	2.783.824,86
PA	BET CAPITAL LTDA.	94.293,89
	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	246.823.372,23
	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	57.156.352,22
RR	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	81.560.828,46
TO	CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT	248.124.418,86
	DATA TRAFFIC	517.340,87
	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	1.388.611,62
	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	6.535.504,70
	RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	7.301,88
TOTAL		**844.234.166,30**

Gráfico – INVESTIGADOS que RECEBERAM recursos de Órgãos Públicos Estaduais – NORTE



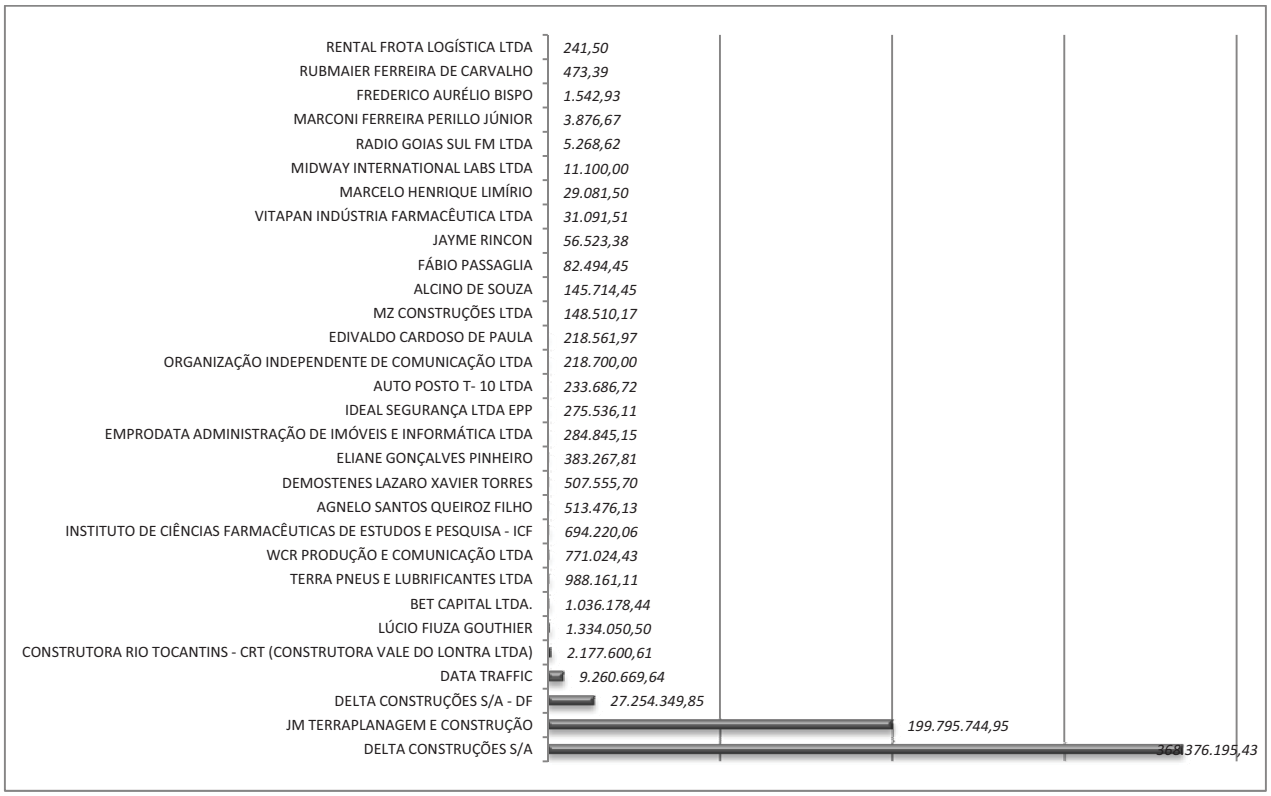
Conforme se verifica nas figuras acima, as empresas DELTA CONSTRUÇÕES S/A, JM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS – CTR são as maiores recebedoras dos recursos oriundos de órgãos públicos estaduais em relação aos estados da região NORTE com aproximadamente 39%, 31% e 29% de todas as transações identificadas.

As transações financeiras identificadas para a região CENTRO-OESTE são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – INVESTIGADOS que RECEBERAM recursos de Órgãos Públicos Estaduais – CENTRO-OESTE

UF	NOME DO INVESTIGADO	TOTAL
DF	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	210.980.812,27
	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	193.572.192,83
	DELTA CONSTRUÇÕES S/A - DF	27.254.349,85
	AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO	513.476,13
	EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	284.845,15
	MZ CONSTRUÇÕES LTDA	148.510,17
	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	31.091,51
	RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	473,39
	RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	241,50
GO	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	79.649.464,00
	DATA TRAFFIC	9.260.669,64
	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	6.223.052,12
	LÚCIO FIUZA GOUTHIER	1.334.050,50
	BET CAPITAL LTDA.	1.036.178,44
	TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	988.161,11
	WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	771.024,43
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISA - ICF	694.220,06
	DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES	507.555,70
	ELIANE GONÇALVES PINHEIRO	383.267,81
	IDEAL SEGURANÇA LTDA EPP	275.536,11
	AUTO POSTO T- 10 LTDA	233.686,72
	ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	218.700,00
	EDIVALDO CARDOSO DE PAULA	218.561,97
	ALCINO DE SOUZA	145.714,45
	FÁBIO PASSAGLIA	82.494,45
	JAYME RINCON	56.523,38
	MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA	11.100,00
	RADIO GOIAS SUL FM LTDA	5.268,62
	MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR	3.876,67
	FREDERICO AURÉLIO BISPO	1.542,93
MS	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	49.949.944,95
	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	500,00
MT	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	27.795.974,21
	CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA)	2.177.600,61
	MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO	29.081,50
TOTAL		**614.839.743,18**

Gráfico – INVESTIGADOS que RECEBERAM recursos de Órgãos Públicos Estaduais – CENTRO-OESTE



Conforme se verifica nas figuras acima, as empresas DELTA CONSTRUÇÕES S/A (considerando a matriz e filial Centro-Oeste), JM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, DATA TRAFFIC e CONSTRUTORA RIO TOCANTINS – CTR são as maiores recebedoras dos recursos oriundos de órgãos públicos estaduais em relação aos estados da região CENTRO-OESTE com aproximadamente 64%, 32%, 1, 5% e 0,3% respectivamente, de todas as transações identificadas. Vale ressaltar que nas empresas da região CENTRO-OESTE aparecem inclusive suspeitas com envolvimento na exploração de jogos ilegais comandada por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS dentre as quais:

- BET CAPITAL LTDA. *com movimento de.....* $1.036.178, 44
- TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA. *com movimento de.....* $ 988.161, 11

- WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. *com movimento de.....* $771.024, 43
- EMPRODATA ADMIN. DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. *com movimento de.* $284.845, 15
- AUTO POSTO T- 10 LTDA. *com movimento de.....* $ 233.686, 72
- MZ CONSTRUÇÕES LTDA. *com movimento de.....* $148.510, 17
- MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA. *com movimento de.....* $11.100, 00

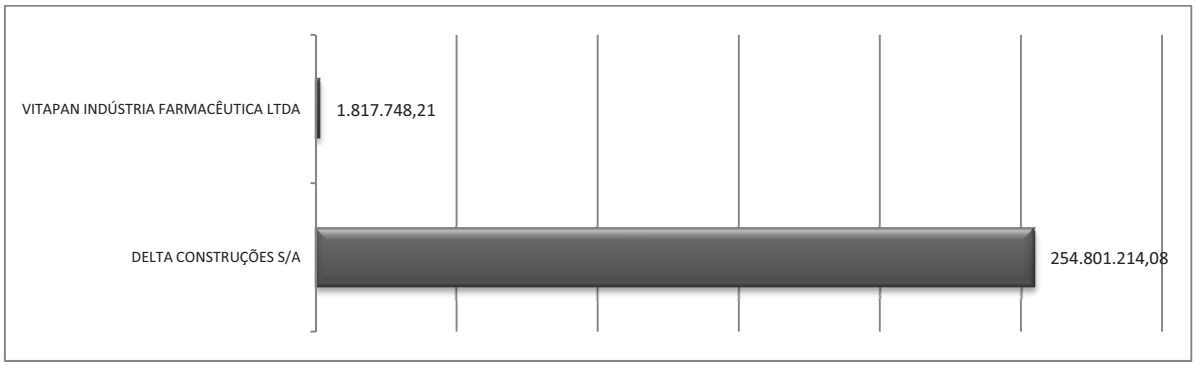
São várias as empresas ligadas a CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS que mantiveram transações financeiras para investigados na região CENTRO-OESTE, cabendo o aprofundamento das investigações.

Em relação às transações financeiras dos estados da região NORDESTE foram identificadas as empresas abaixo.

Tabela – INVESTIGADOS que RECEBERAM recursos de Órgãos Públicos Estaduais – NORDESTE

UF	NOME DO INVESTIGADO	TOTAL
AL	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	9.449.289,48
BA	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	5.259.840,29
	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	174.158,50
CE	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	54.467.691,24
	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1.562.131,71
PB	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	70.848,00
PE	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	71.570.987,19
	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	10.610,00
PI	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	29.170.002,86
RN	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	16.682.628,88
SE	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	68.200.774,14
TOTAL		**256.618.962,29**

Gráfico – INVESTIGADOS que RECEBERAM recursos de Órgãos Públicos Estaduais – NORDESTE



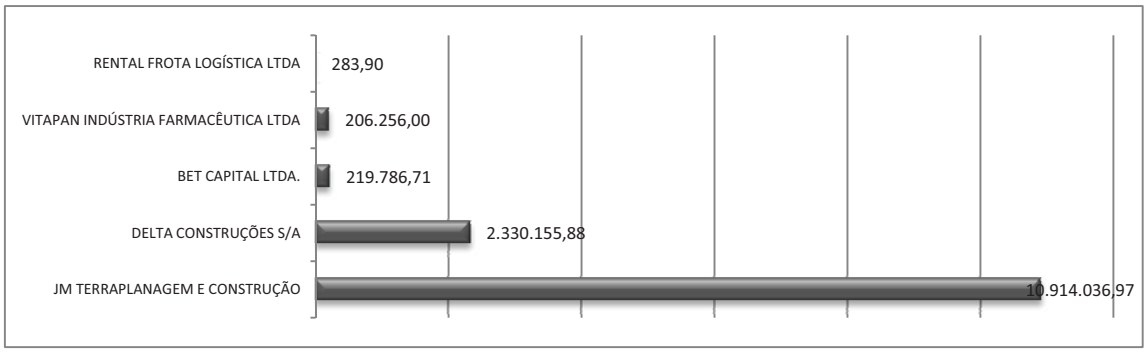
Conforme se verifica nas figuras acima, as empresas DELTA CONSTRUÇÕES S/A e a VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. foram as principais empresas, dentre as investigadas, que mantiveram transações financeiras para com órgãos públicos estaduais. A DELTA CONSTRUÇÕES S/A é responsável por nada menos que 99%.

Na região SUL também foram identificadas transações financeiras de órgãos públicos estaduais para com empresas investigadas, conforme Tabela abaixo:

Tabela – INVESTIGADOS que RECEBERAM recursos de Órgãos Públicos Estaduais – SUL

UF	NOME DO INVESTIGADO	TOTAL
PR	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	1.686.094,55
	RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	283,90
	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	195.406,65
RS	BET CAPITAL LTDA.	219.786,71
SC	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	644.061,33
	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	10.914.036,97
	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	10.849,35
TOTAL		**13.670.519,46**

Gráfico – INVESTIGADOS que RECEBERAM recursos de Órgãos Públicos Estaduais – SUL



Conforme se verifica nas figuras acima, as empresas JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO e DELTA CONSTRUÇÕES S/A foram as principais empresas, dentre as investigadas, que mantiveram transações financeiras para com órgãos públicos estaduais sendo de aproximadamente 80% e 17%, respectivamente.

Com base nas análises apresentadas acima percebe-se que as empresas DELTA CONSTRUÇÕES S/A, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES, VITAPAN INDÚSTRIA FARCEUTICA, DATA TRAFFIC, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS e outras foram as principais beneficiárias dos recursos públicos oriundos de órgãos públicos estaduais. Para aprofundamento das investigações seria necessário a realização de novas diligências e até mesmo a fiscalização das origens dos recursos.

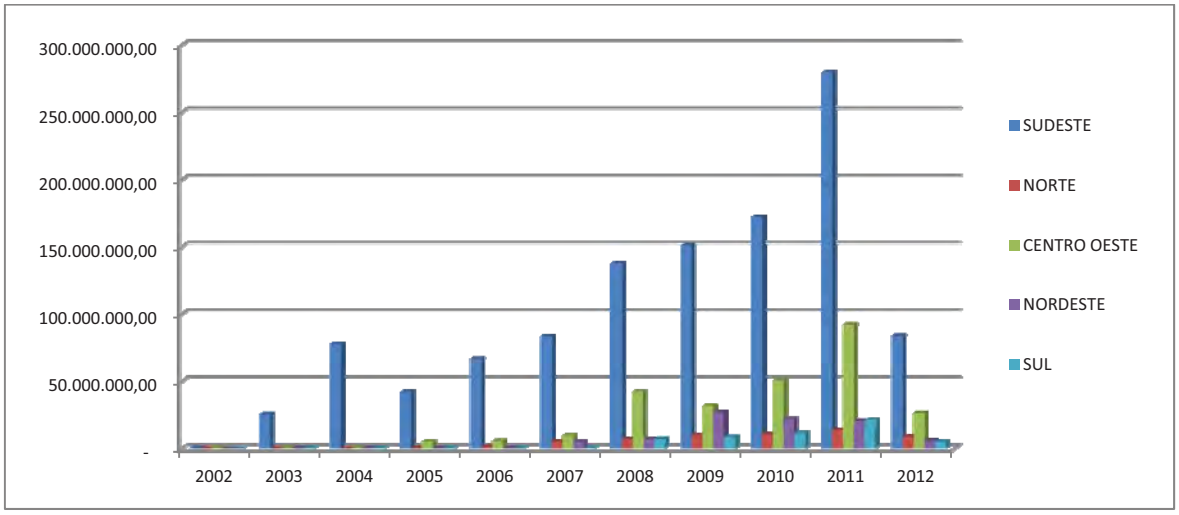
Demonstram-se agora as transações financeiras realizadas entre órgãos públicos municipais e as pessoas físicas e/ou jurídicas investigadas. O total transacionado pode ser visualizado na Tabela e Gráfico abaixo:

Tabela – Total de Transações de Órgãos MUNICIPAIS para com INVESTIGADOS (ano/Região)

ANO	CENTRO OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
2002	738.129,51	-	52.447,86	250.040,42	-	1.040.617,79
2003	375.780,24	84.804,00	-	25.591.297,51	189.714,29	26.241.596,04
2004	279.259,28	272.891,84	-	77.707.195,70	537.289,42	78.796.636,24
2005	5.087.961,40	149.950,00	91.351,38	42.140.428,22	128.693,31	47.598.384,31
2006	5.668.971,90	255.427,84	1.557.063,23	66.757.562,91	70.180,00	74.309.205,88
2007	9.680.663,96	5.241.313,37	5.349.200,38	83.367.845,83	234.587,42	103.873.610,96
2008	42.410.125,72	7.176.107,30	7.283.684,43	137.719.243,46	7.436.643,51	202.025.804,42
2009	31.737.543,37	26.925.896,50	9.728.075,28	150.876.506,52	8.575.046,88	227.843.068,55
2010	50.640.567,70	21.908.512,55	10.598.154,94	172.135.124,13	11.542.367,04	266.824.726,36
2011	92.328.850,27	20.797.004,67	13.770.890,14	279.517.311,73	21.562.335,82	427.976.392,63
2012	26.509.181,75	5.792.679,19	8.809.394,38	83.890.466,37	4.857.320,00	129.859.041,69
TOTAL	**265.457.035,10**	**88.604.587,26**	**57.240.262,02**	**1.119.953.022,80**	**55.134.177,69**	**1.586.389.084,87**
%	***16,73%***	***5,59%***	***3,61%***	***70,60%***	***3,48%***	

Conforme se verifica na Tabela, do total das transações financeiras de órgãos públicos estaduais identificadas para com os investigados, a região SUDESTE é responsável por aproximadamente 70, 6%, seguida pelas regiões CENTRO-OESTE com 16, 7%, NORDESTE com 5, 6%, NORTE com 3, 6% e SUL com 3, 5%. O Gráfico 12 abaixo apresenta comparativo dos volumes das transações:

Gráfico – Total de Transações de Órgãos ESTADUAIS para com INVESTIGADOS (ano/Região)



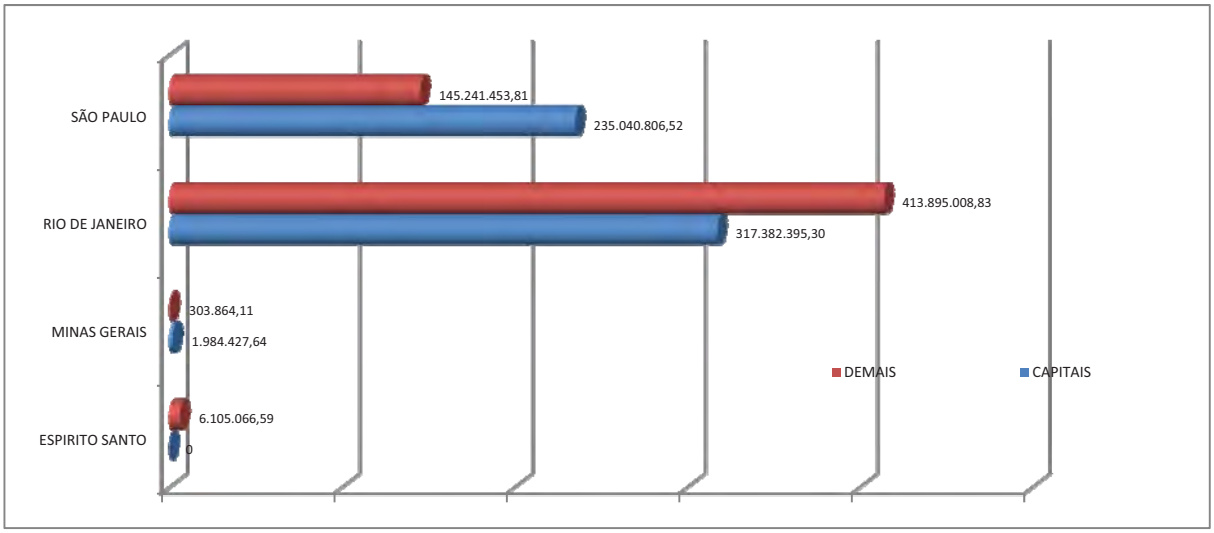
Pode-se perceber analisando o Gráfico que os volumes de recursos transacionados tiveram seu auge no ano de 2011. Entretanto, a região SUDESTE, no período analisado, sempre apresentou números consideravelmente superiores às demais regiões. Em 2011, foi o pico das transações para todas as regiões. Na Tabela abaixo são apresentados os volumes de recursos transacionados por MUNICÍPIO de cada uma dos estados da região SUDESTE:

Tabela - Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Municipais (Estado/Município) - SUDESTE

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
ES	ARACRUZ	41.368,01
	BARRA DE SAO FRANCISCO	4.809,45
	SERRA	6.058.889,13
MG	ARAXA	164.327,47
	BELO HORIZONTE	1.984.427,64
	BONFINOPOLIS DE MINAS	4.100,00
	BUENOPOLIS	48.941,64
	CONTAGEM	45.500,00
	IPATINGA	2.580,00
	NATALANDIA	38.415,00
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	1.156.647,80
	BARRA MANSA	928.431,25
	BELFORD ROXO	225.881,17
	DUQUE DE CAXIAS	98.629.071,74
	ITABORAI	1.163.297,05
	JAPERI	2.238.038,67
	MACAE	21.304.525,84
	MAGE	9.211.883,44
	MARICA	6.660.934,43
	NITEROI	449.425,53
	NOVA IGUACU	28.255.315,09
	PARACAMBI	61.232,61
	PORTO REAL	6.586.751,21
	QUISSAMA	1.694.399,70
	RIO DAS OSTRAS	63.401.482,60
	RIO DE JANEIRO	317.382.395,30
	SAO GONCALO	162.581.588,61
	SAQUAREMA	212.484,40
	VOLTA REDONDA	9.133.617,69
SP	ARARAS	31.209,84
	BARUERI	33.886,76
	BAURU	98.604,51
	CAIEIRAS	2.400,00
	CAMPINAS	55.172.465,93
	DIADEMA	75.415,77
	GUARULHOS	12.185.647,80
	ITANHAEM	2.000.000,00
	ITAPECERICA DA SERRA	1.471.799,51
	JACAREI	13.680,00
	JAU	2.720,00
	JUNDIAI	102.094,98
	MOGI DAS CRUZES	58.079,73
	OSASCO	27.590.766,27
	PIRACICABA	17.757.052,36
	POA	2.085.318,28
	PRAIA GRANDE	9.000,00
	PRESIDENTE PRUDENTE	13.200,00
	RIBEIRAO PRETO	104.647,50
	SANTO ANDRE	100.702,64
	SANTOS	16.600,00
	SAO BERNARDO DO CAMPO	106.414,00
	SAO CARLOS	17.289,99
	SAO JOSE DO RIO PRETO	5.569.841,93
	SAO JOSE DOS CAMPOS	20.571.919,01
	SAO PAULO	235.040.806,52
	SAO VICENTE	2.375,00
	SUZANO	48.322,00
TOTAL		1.119.953.022,80

Conforme se verifica na Tabela acima, foram diversos os municípios dos estados da região que mantiveram transações financeiras para com os investigados. O Gráfico abaixo evidencia as representatividades das transações financeiras das capitais dos estados e dos demais municípios, conforme abaixo:

Gráfico – Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Municipais – Capitais x Outros Municípios - SUDESTE



Conforme se verifica no Gráfico, as capitais dos municípios são as responsáveis pelos maiores volumes de transações financeiras para com as empresas investigadas.

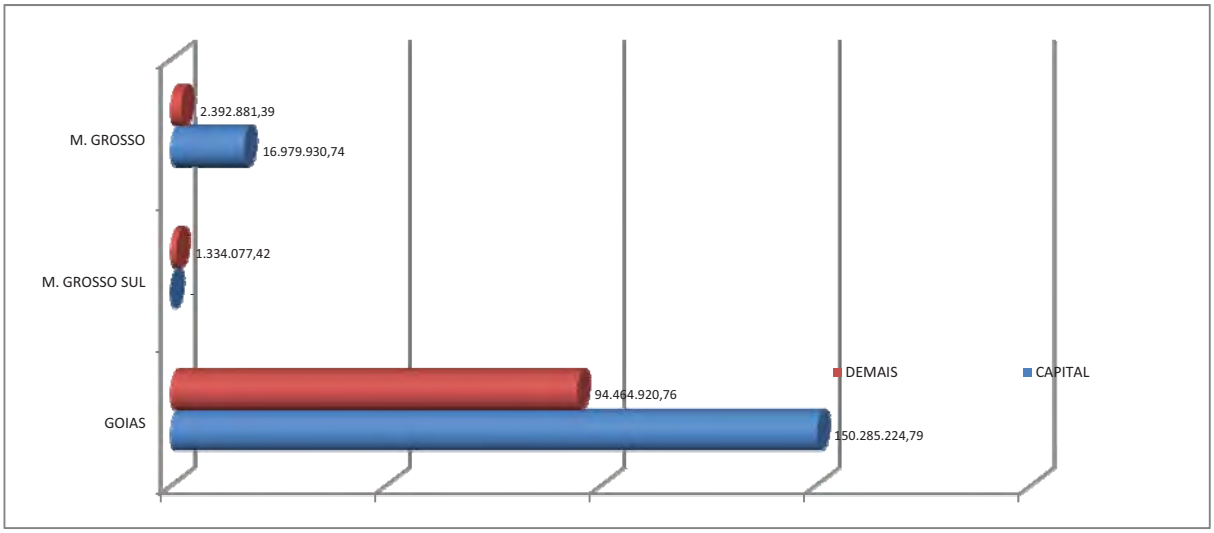
Os municípios da região CENTRO-OESTE são apresentados na Tabela abaixo:

Tabela – Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Municipais (Estado/Município) – CENTRO OESTE

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
GO	GOIANIA	150.285.224,79
	ANAPOLIS	61.994.891,59
	APARECIDA DE GOIANIA	17.478.068,14
	CATALAO	4.781.096,95
	LUZIANIA	3.404.987,30
	CALDAS NOVAS	1.713.820,39
	CRISTALINA	1.383.869,50
	CIDADE OCIDENTAL	1.122.042,86
	RIO VERDE	982.157,91
	ALEXANIA	300.340,03
	MINACU	201.442,93
	GOIATUBA	162.047,75
	VALPARAISO DE GOIAS	123.058,59
	INDIARA	122.640,70
	AGUAS LINDAS DE GOIAS	68.735,20
	CRIXAS	64.580,01
	PONTALINA	62.509,14
	MOIPORA	59.341,09
	SANTA HELENA DE GOIAS	53.114,12
	CROMINIA	38.103,28
	PIRES DO RIO	33.782,06
	MONTIVIDIU DO NORTE	28.429,50
	SENADOR CANEDO	26.951,70
	SANTA CRUZ DE GOIAS	24.000,00
	RUBIATABA	20.188,04
	ALTO HORIZONTE	19.570,35
	PALMELO	17.896,46
	CACHOEIRA DOURADA	15.751,62
	LEOPOLDO DE BULHOES	15.000,00
	SANTA TEREZA DE GOIAS	13.496,48
	ARAGOIANIA	13.461,00
	GOIANESIA	12.008,00
	SILVANIA	10.453,19
	NIQUELANDIA	9.305,16
	MORRINHOS	9.265,84
	MIMOSO DE GOIAS	9.000,00
	DOVERLANDIA	7.470,30
	ANICUNS	7.378,67
	JARAGUA	6.736,00
	BELA VISTA DE GOIAS	5.379,02
	MAURILANDIA	5.136,50
	BOM JARDIM DE GOIAS	5.108,43
	NAZARIO	4.567,08
	PARAUNA	4.352,04
	RIANAPOLIS	4.313,60
	GUAPO	3.352,61
	IPAMERI	2.688,00
	SAO JOAO DA PARAUNA	2.581,50
	PADRE BERNARDO	2.263,00
	PANAMA	1.878,31
	RIALMA	1.852,74
	FAINA	1.850,00
	CACHOEIRA ALTA	1.313,46
	SAO LUIS DE MONTES BELOS	1.009,50
	RIO QUENTE	153,12
	ABADIA DE GOIAS	130,00
MS	NAVIRAI	1.334.077,42
MT	CUIABA	16.979.930,74
	PONTES E LACERDA	1.528.956,75
	RONDONOPOLIS	518.234,32
	SAO FELIX DO ARAGUAIA	5.972,00
	VARZEA GRANDE	339.718,32
TOTAL		265.457.035,10

Conforme se verifica na Tabela acima, foram diversos os municípios dos estados da região que mantiveram transações financeiras para com os investigados. O Gráfico abaixo evidencia as representatividades das transações financeiras das capitais dos estados e dos demais municípios, conforme abaixo:

Gráfico – Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Municipais – Capitais x Outros Municípios – CENTRO OESTE



Conforme se verifica no Gráfico, as capitais dos municípios são as responsáveis pelos maiores volumes de transações financeiras para com as empresas investigadas.

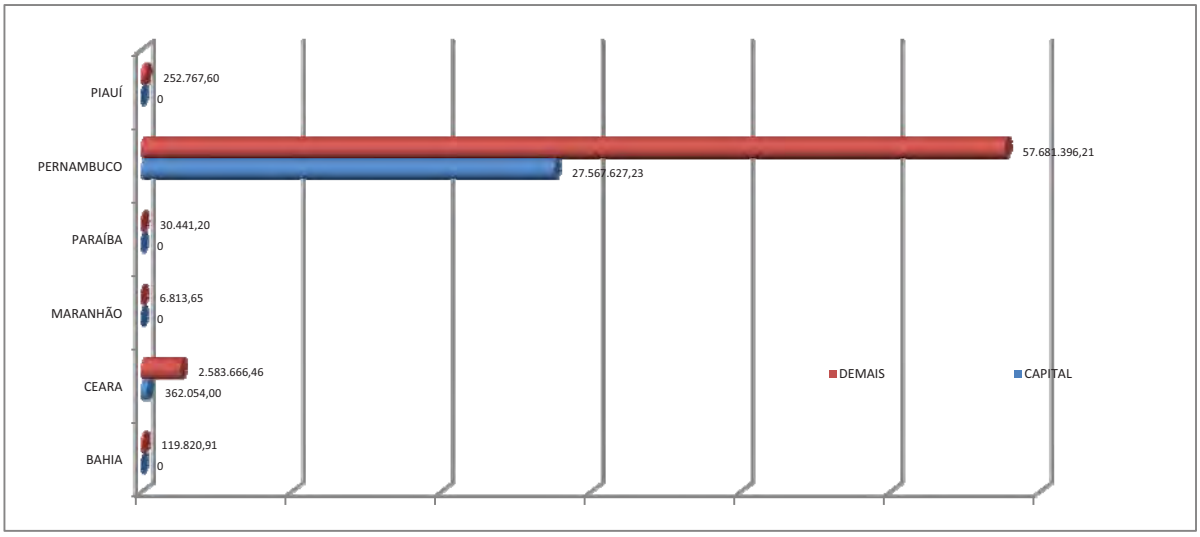
Os municípios da região NORDESTE são apresentados na Tabela abaixo:

Tabela – Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Municipais (Estado/Município) - NORDESTE

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
BA	ITABERABA	3.260,00
	JEQUIE	116.560,91
CE	CAUCAIA	2.549.947,88
	FORTALEZA	362.054,00
	JUAZEIRO DO NORTE	24.973,58
	SOBRAL	8.745,00
MA	PIO XII	6.813,65
PB	CAMPINA GRANDE	16.200,00
	ITAPORANGA	10.150,84
	SANTA LUZIA	4.090,36
PE	ARCOVERDE	1.003.855,78
	OLINDA	56.677.540,43
	RECIFE	27.567.627,23
PI	FRONTEIRAS	4.648,74
	TERESINA	248.118,86
TOTAL		88.604.587,26

Conforme se verifica na Tabela acima, foram diversos os municípios dos estados da região que mantiveram transações financeiras para com os investigados. O Gráfico abaixo evidencia as representatividades das transações financeiras das capitais dos estados e dos demais municípios, conforme abaixo:

Gráfico – Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Municipais – Capitais x Outros Municípios – NORDESTE



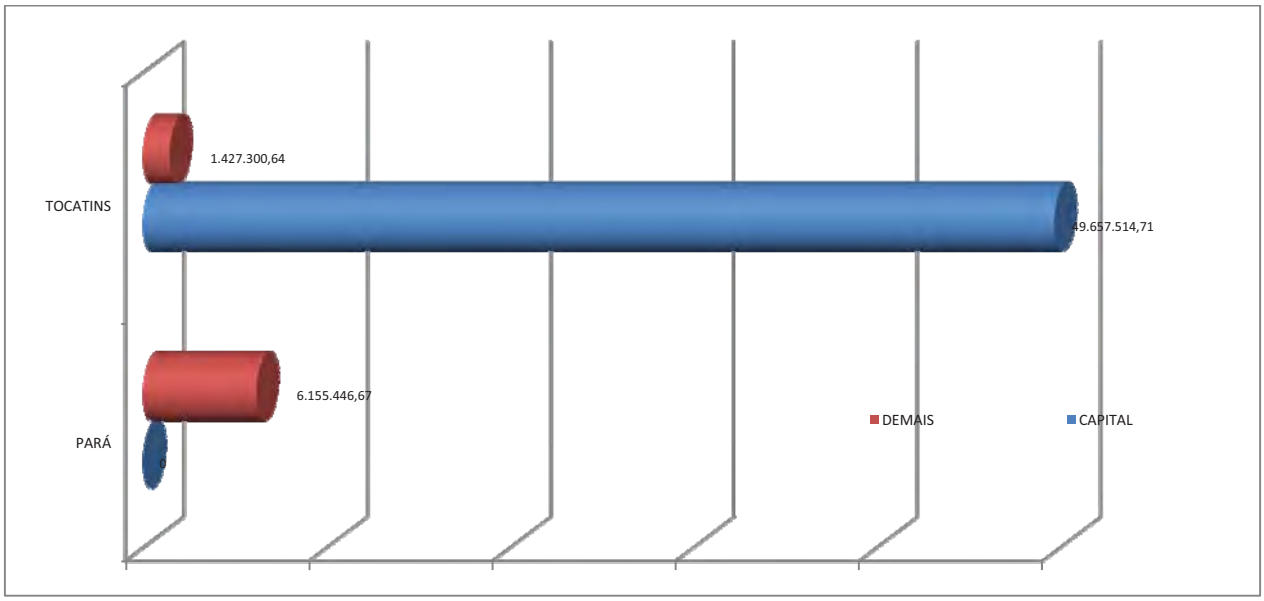
Conforme se verifica no Gráfico, as capitais dos municípios são as responsáveis pelos maiores volumes de transações financeiras para com as empresas investigadas. Os municípios da região NORTE são apresentados na Tabela abaixo:

Tabela – Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Municipais (Estado/Município) – NORTE

UF	MUNICÍPIO	Total
PA	CURIONOPOLIS	5.490.990,45
	ANANINDEUA	663.022,93
	NOVO REPARTIMENTO	1.433,29
TO	PALMAS	49.657.514,71
	ARAGUAINA	1.422.281,78
	GURUPI	5.018,86
TOTAL		57.240.262,02

Conforme se verifica na Tabela acima, foram diversos os municípios dos estados da região que mantiveram transações financeiras para com os investigados. O Gráfico abaixo evidencia as representatividades das transações financeiras das capitais dos estados e dos demais municípios, conforme abaixo:

Gráfico – Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Municipais – Capitais x Outros Municípios – NORTE



Conforme se verifica no Gráfico, as capitais dos municípios são as responsáveis pelos maiores volumes de transações financeiras para com as empresas investigadas.

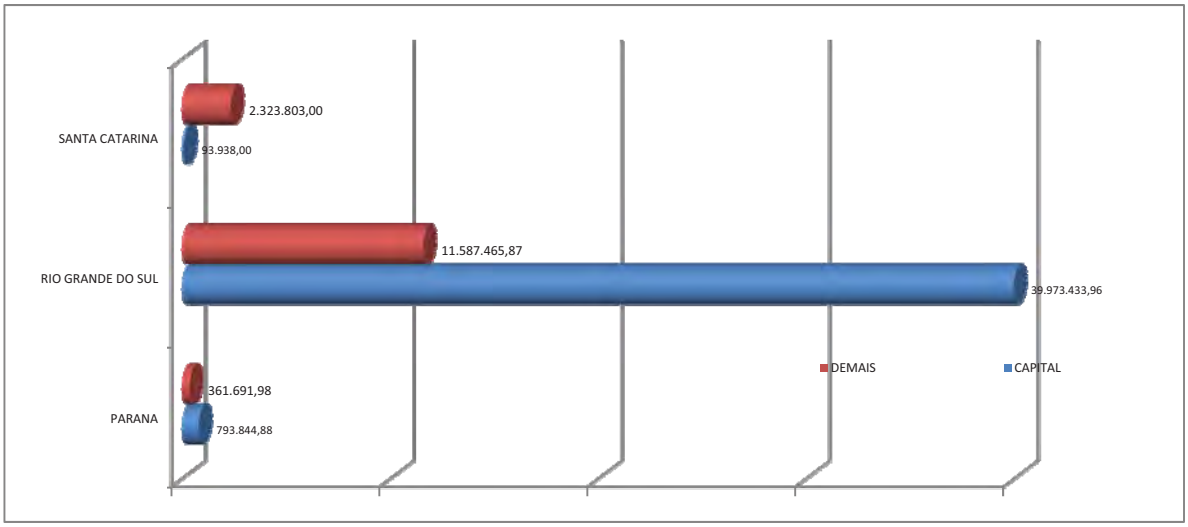
Os municípios da região SUL são apresentados na Tabela abaixo:

Tabela – Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Municipais (Estado/Município) - SUL

UF	MUNICÍPIO	TOTAL
PR	CURITIBA	793.844,88
	CASCAVEL	106.675,00
	LONDRINA	98.213,60
	ARAUCARIA	60.473,00
	SAO JOSE DOS PINHAIS	57.453,50
	PARANAGUA	7.355,00
	MARECHAL CANDIDO RONDON	6.950,00
	TOLEDO	5.746,20
	CAMPO MOURAO	4.609,00
	FRANCISCO BELTRAO	4.385,24
	SAO MATEUS DO SUL	3.840,00
	CAMBE	3.197,44
	IRATI	1.984,00
	CANDOI	810,00
RS	PORTO ALEGRE	39.973.433,96
	PELOTAS	11.517.352,79
	CAXIAS DO SUL	20.250,00
	CANOAS	11.150,00
	SANTA ROSA	10.153,00
	SANTA MARIA	8.253,00
	GUAIBA	6.625,00
	SANTO ANGELO	5.250,00
	SANTA CRUZ DO SUL	5.007,08
	NOVO HAMBURGO	3.425,00
SC	BRUSQUE	1.803.165,26
	JOINVILLE	213.775,52
	BLUMENAU	100.735,00
	FLORIANOPOLIS	93.938,00
	SAO JOSE	80.764,44
	LAGES	57.360,00
	ITAJAI	16.510,00
	CRICIUMA	15.010,00
	NOVA VENEZA	12.686,78
	RIO NEGRINHO	9.762,00
	JARAGUA DO SUL	6.640,00
	CONCORDIA	2.480,00
	TIMBO	1.638,00
	BENEDITO NOVO	1.596,00
	INDAIAL	1.080,00
	CAMBORIU	600,00
TOTAL		55.134.177,69

Conforme se verifica na Tabela acima, foram diversos os municípios dos estados da região que mantiveram transações financeiras para com os investigados. O Gráfico abaixo evidencia as representatividades das transações financeiras das capitais dos estados e dos demais municípios, conforme abaixo:

Gráfico – Demonstrativos das Transações Financeiras de Órgãos Públicos Municipais – Capitais x Outros Municípios – SUL



Conforme se verifica no Gráfico as capitais dos municípios são as responsáveis pelos maiores volumes de transações financeiras com as empresas investigadas.

Tão importante quanto demonstrar os órgãos públicos pagadores é apresentar os recebedores dos recursos transacionados. Assim, vale demonstrar neste trabalho de análise os principais beneficiários/investigados dos recursos transacionados pelos órgãos municipais. Para demonstrar os investigados que seriam os recebedores dos recursos dos órgãos públicos municipais apresenta-se a Tabela abaixo:

Tabela – INVESTIGADOS que mantiveram transações com órgãos MUNICIPAIS

INVESTIGADO	UF	TOTAL
ALCINO DE SOUZA	GO	29.436,16
AUTO POSTO T- 10 LTDA	GO	525.631,61
BET CAPITAL LTDA.	GO	599.925,97
	MG	164.327,47
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	MG	42.515,00
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA)	TO	49.792,82
DATA TRAFFIC	GO	2.771.919,89
	SP	4.909.861,63
	TO	1.374.088,96
DELTA CONSTRUÇÕES S/A	RJ	729.505.843,71
	SP	372.525.074,67
	GO	229.585.978,69
	PE	84.854.469,44
	RS	51.490.786,75
	TO	48.866.360,94
	MT	19.356.040,13
	ES	6.105.066,59
	CE	2.574.921,46
	MG	1.961.687,64
	MS	1.334.077,42
	PR	187.072,42
	BA	119.820,91
	PB	14.241,20
	SC	12.686,78
	MA	6.813,65
	PI	4.648,74
	PA	1.433,29
FÁBIO PASSAGLIA	GO	159.623,95
FREDERICO AURÉLIO BISPO	TO	5.018,86
FUNDAÇÃO CULTURAL APRÍGIO RAMOS - FUNDAR	GO	9.991,00
GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	GO	138.370,67
IDEAL SEGURANÇA LTDA EPP	GO	29.463,75
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISA - ICF	SP	257.757,44
INSTITUTO DE NOVA EDUCAÇÃO LTDA.	MG	45.500,00
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	PA	6.154.013,38
	GO	2.890.134,51
	SC	1.802.295,26
	MG	48.941,64
MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GO	9.923,94
MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	GO	30.286,35
MZ CONSTRUÇÕES LTDA	GO	1.200,00
RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO	TO	786.898,73
RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	GO	701.814,00
	TO	2.655,04
SIMONE COELHO PEREIRA AIRES	SP	1.225,38
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	GO	5.935.313,07
	MT	5.972,00
VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	SP	2.588.341,21
	RJ	1.771.560,42
	PR	968.464,44
	SC	602.758,96
	PE	394.554,00
	CE	370.799,00
	PI	248.118,86
	RS	70.113,08
	MG	25.320,00
	PB	16.200,00
	MT	10.800,00
WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	GO	1.300.690,55
WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE	GO	30.441,44
TOTAL		**1.586.389.084,87**

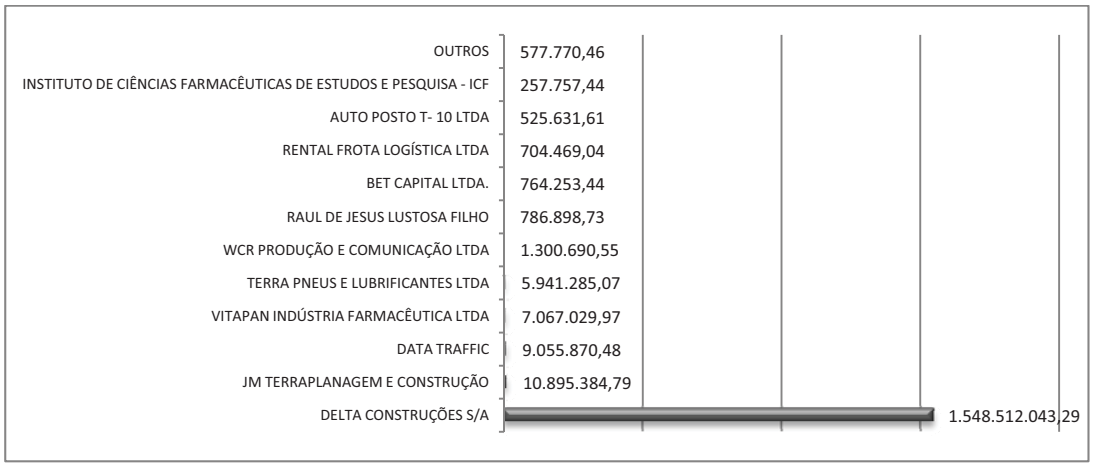
Conforme se verifica na Tabela acima, vários foram os investigados que mantiveram transações financeiras para com os órgãos públicos municipais. Entretanto, vale destacar as empresas DELTA CONSTRUÇÕES S/A, VITAPAN INDÚSTRIA FARMACEUTICA e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO, dentre outras. Todas as empresas citadas são suspeitas de envolvimento na organização criminosa da qual faz parte CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Visando demonstrar o volume de recursos transacionados pelas empresas citadas, apresenta-se a Tabela, bem como o Gráfico abaixo:

Tabela - INVESTIGADOS que mantiveram transações com órgãos MUNICIPAIS

NOME DO INVESTIGADO	TOTAL
DELTA CONSTRUÇÕES S/A	1.548.512.043,29
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	10.895.384,79
DATA TRAFFIC	9.055.870,48
VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	7.067.029,97
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	5.941.285,07
WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	1.300.690,55
RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO	786.898,73
BET CAPITAL LTDA.	764.253,44
RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	704.469,04
AUTO POSTO T- 10 LTDA	525.631,61
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISA - ICF	257.757,44
FÁBIO PASSAGLIA	159.623,95
GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	138.370,67
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT (CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA)	49.792,82
INSTITUTO DE NOVA EDUCAÇÃO LTDA.	45.500,00
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.515,00
WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE	30.441,44
MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	30.286,35
IDEAL SEGURANÇA LTDA EPP	29.463,75
ALCINO DE SOUZA	29.436,16
FUNDAÇÃO CULTURAL APRÍGIO RAMOS - FUNDAR	9.991,00
MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA	9.923,94
SIMONE COELHO PEREIRA AIRES	1.225,38
MZ CONSTRUÇÕES LTDA	1.200,00
TOTAL	**1.586.389.084,87**

Gráfico - INVESTIGADOS que mantiveram transações com órgãos MUNICIPAIS



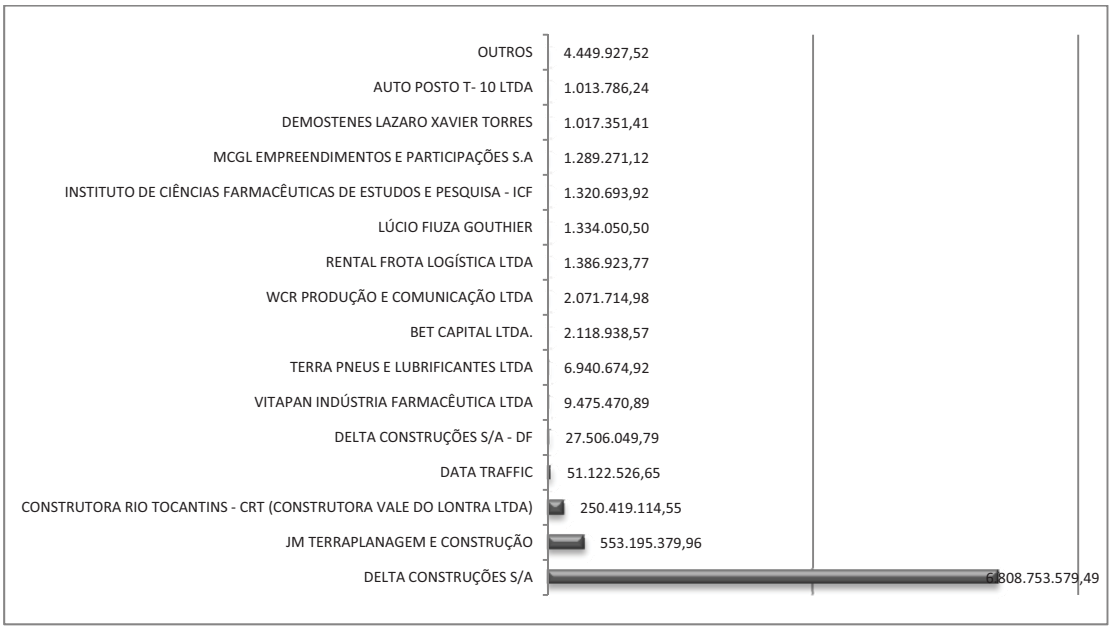
Conforme se verifica no Gráfico acima, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A é a principal recebedora, dentre os investigados, de recursos de órgãos públicos municipais. Contudo, destacam-se as empresas sabidamente fantasmas, BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. e GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA. recebendo recursos de órgãos municipais. Dessa forma, as investigações necessitam de aprofundamento nesse sentido.

Numa visão geral, considerando todas as esferas públicas (federal, estadual e municipal) os principais recebedores dentre os investigados são apresentados na Tabela abaixo:

Tabela - INVESTIGADOS que mantiveram transações com órgãos PÚBLICOS

NOME DO INVESTIGADO	ESTADO	MUNICÍPIO	UNIÃO	TOTAL
DELTA CONSTRUÇÕES S/A	2.416.948.290,05	1.548.507.024,43	2.843.298.265,01	6.808.753.579,49
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO	506.474.578,98	10.895.384,79	35.825.416,19	553.195.379,96
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - CRT	250.369.321,73	49.792,82	-	250.419.114,55
DATA TRAFFIC	9.778.010,51	9.055.870,48	32.288.645,66	51.122.526,65
DELTA CONSTRUÇÕES S/A - DF	27.254.349,85	-	251.699,94	27.506.049,79
VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA L	2.376.718,55	7.067.029,97	31.722,37	9.475.470,89
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	988.161,11	5.941.285,07	11.228,74	6.940.674,92
BET CAPITAL LTDA.	1.350.259,04	764.253,44	4.426,09	2.118.938,57
WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LT	771.024,43	1.300.690,55	-	2.071.714,98
RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA	7.827,28	704.469,04	674.627,45	1.386.923,77
LÚCIO FIUZA GOUTHIER	1.334.050,50	-	-	1.334.050,50
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTI	1.062.936,48	257.757,44	-	1.320.693,92
MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICI	-	30.286,35	1.258.984,77	1.289.271,12
DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRE	507.555,70	-	509.795,71	1.017.351,41
AUTO POSTO T- 10 LTDA	233.686,72	525.631,61	254.467,91	1.013.786,24
RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO	-	786.898,73	779,19	787.677,92
AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO	513.476,13	-	176.195,73	689.671,86
IDEAL SEGURANÇA LTDA EPP	275.536,11	29.463,75	383.162,16	688.162,02
ELIANE GONÇALVES PINHEIRO	383.267,81	-	12.687,13	395.954,94
EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓ	284.845,15	-	6.270,41	291.115,56
EDIVALDO CARDOSO DE PAULA	218.561,97	-	26.075,81	244.637,78
FÁBIO PASSAGLIA	82.494,45	159.623,95	2.427,62	244.546,02
ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE CO	218.700,00	-	-	218.700,00
ALCINO DE SOUZA	145.714,45	29.436,16	3.908,07	179.058,68
MZ CONSTRUÇÕES LTDA	148.510,17	1.200,00	-	149.710,17
GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LT	-	138.370,67	-	138.370,67
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR	3.876,67	-	60.273,55	64.150,22
JAYME RINCON	56.523,38	-	-	56.523,38
WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE	-	30.441,44	22.525,14	52.966,58
CLÁUDIO DIAS DE ABREU	-	-	51.041,20	51.041,20
INSTITUTO DE NOVA EDUCAÇÃO LTDA	-	45.500,00	-	45.500,00
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLAN	-	42.515,00	-	42.515,00
MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO	29.081,50	-	12.105,25	41.186,75
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTUR	-	-	16.187,00	16.187,00
MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA	11.100,00	-	-	11.100,00
FUNDAÇÃO CULTURAL APRÍGIO RAMO	-	9.991,00	-	9.991,00
MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAG	-	9.923,94	-	9.923,94
FREDERICO AURÉLIO BISPO	1.542,93	5.018,86	1.118,56	7.680,35
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMO	-	-	6.194,09	6.194,09
RADIO GOIAS SUL FM LTDA	5.268,62	-	-	5.268,62
SIMONE COELHO PEREIRA AIRES	-	1.225,38	395,00	1.620,38
RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	473,39	-	-	473,39
TOTAL	**3.221.835.743,66**	**1.586.389.084,87**	**2.915.190.625,75**	**7.723.415.454,28**

Tabela - INVESTIGADOS que mantiveram transações com órgãos PÚBLICOS



Independente da esfera pública, a DELTA CONSTRUÇÕES S/A, a JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO, a CONSTRUTORA VALE DO RIO TOCANTINS e a DATA TRAFFIC S/A se mantém como as principais credoras. Por certo considerável quantia das transações são oriundas de processos licitatórios. Processos estes que não foram analisados durante os trabalhos da CPMI. Assim, para aferir acerca da legalidade ou não dos repasses de verbas, sugere-se sejam aprofundadas as investigações e ao mesmo tempo realizadas fiscalizações pelos órgãos de controle como a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, o MINISTÉRIO PÚBLICO, a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL e a POLÍCIA FEDERAL.

Em resumo, foram citadas diversas pessoas físicas e jurídicas neste relatório de análises e no geral os elos pode ser visualizado através das empresas DELTA CONSTRUÇÕES S/A, CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA., JM

TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., DATA TRAFFIC S/A, MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. Tais empresas se vinculam, direta ou indiretamente a todas atividades ilícitas objeto de investigação desta CPMI e da POLÍCIA FEDERAL. Já as pessoas físicas de maior predominância são CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, FERNANDO ANTONIO CAVENDISH, ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ADIR ASSAD, MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES, WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO, dentre outros.

Considerando os aspectos de suspeição ora invocados das empresas arroladas que, de alguma forma, estão comprovadamente ligadas aos empresários CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, FERNANDO ANTONIO CAVENDISH, ROSSINE AIRES GUIMARÃES, ADIR ASSAD, MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES, WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO e que, constatadamente, receberam recursos da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A e/ou outras investigadas pela Operação MONTE CARLO e por esta CPMI;

Considerando que CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS é o epicentro das investigações desta CPMI e também da Operação MONTE CARLO da POLÍCIA FEDERAL;

Considerando que FERNANDO ANTONIO CAVENDISH é o principal proprietário da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A e que esta se mostrou ser uma das principais movimentadoras de recursos entre os investigados;

Considerando que MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES demonstra possuir estreita relação para com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA

RAMOS, além de possuir movimentações financeiras consideráveis para com investigados e mesmo com empresas no exterior;

Considerando que WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO comprovadamente manteve relações para com CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e ao mesmo tempo aparenta manter movimentações financeiras escusas através de “laranjas” e suas empresas;

Considerando que no dia 28/08/2012, perante a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o empresário ADIR ASSAD, convocado para prestar depoimento, em decorrência da aprovação dos Requerimentos nºs 516, de autoria do Sr. Deputado Luiz Pitiman; 637, de autoria do Sr. Deputado Filipe Pereira; 644, de autoria do eminente Senador Álvaro Dias, fez uso do seu direito constitucional de permanecer calado, não aproveitando oportunidade para prestar os esclarecimentos pertinentes;

Considerando que o empresário ROSSINE AIRES GUIMARÃES não chegou a prestar depoimento na CPMI e que este e suas empresas, conforme apresentado anteriormente, mantiveram vultosas movimentações financeiras para com os investigados e ainda que a praticamente 100% dos recursos movimentados pela CONSTRUTORA RIO TOCANTINS tem origem o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando a importância da obtenção de mais elementos probatórios para se aprofundar nas investigações e desenredar o emaranhado de relações ocultas, em especial, no aspecto financeiro.

Recomendamos o aprofundamento das investigações acerca de todas as pessoas físicas e jurídicas citadas, bem como seus vínculos empresariais, com os devidos encaminhamentos de toda a documentação e outros dados aos órgãos de fiscalização e controle.

7. CONCLUSÕES GERAIS SOBRE AS EMPRESAS

Nesta Parte do Relatório, nos debruçamos sobre as pessoas físicas e jurídicas que fazem parte da organização criminosa ou que tiveram, direta ou indiretamente, alguma relação com ela.

Seguindo o esquema teórico baseado na literatura disponível sobre o tema, dividimos as empresas em três grandes "vértices", inspirando-nos nas análises feitas sobre as *famiglias* da Itália Meridional, que configuram os chamados "triângulos de ferro.

Em primeiro lugar, analisamos o que denominamos "vértice das atividades ilegais". Nesse vértice, incluímos as empresas de jogos e também as empresas de factorings. As factorings foram colocadas nesse vértice específico não porque a atividade a elas relacionada seja, per se, ilícita, mas sim porque as empresas que desempenham tal atividade na ORGCRIM têm relação muito estreita com a atividade jogos. Na realidade, como acreditamos ter demonstrado, as factorings da ORGCRIM e as empresas de jogos atuaram em conjunto para desenvolver atividades ilícitas, como a de lavagem de dinheiro, por exemplo.

Em segundo lugar, analisamos o que denominamos “vértice das atividades legais”. Nesse vértice, incluímos basicamente as empresas de medicamentos e as empresas de mídia relacionadas à ORGCRIM. Como vimos, mesmo nessas empresas que têm atividades lícitas e legais, constatamos movimentações financeiras gerais e específicas que levantam suspeição. A bem da verdade, não se pode afirmar, a priori, que tais empresas foram “preservadas” do contato com as atividades ilegais da ORGCRIM. Por isso, fizemos as recomendações necessárias para que a investigação relativa a essas empresas tenha o devido prosseguimento.

Em terceiro lugar, analisamos o que chamamos de “vértice das empresas fantasmas e do mundo político”. Nesse vértice, que se sustenta na análise das chamadas “empresas fantasmas”, estudamos as ligações entre a ORGCRIM e o aparelho de Estado, bem como com o mundo político-partidário. Obviamente, tais ligações não ocorrem somente mediante o concurso das empresas fantasmas ou de fachada, mas foram essas empresas que realizaram a maior parte das transações financeiras que denunciam tais ligações. Constatamos, que a maior parte dos recursos financeiros que entraram nessas empresas provieram da DELTA ou de outras empresas investigadas. Realizamos uma análise pormenorizada da saída financeira dessas empresas e verificamos uma série de transações que confirmam seu uso para a compra de patrimônio pessoal para membros da ORGCRIM, pagamento de despesas de campanhas eleitorais de políticos suspeitos e pagamentos de benefícios e propinas para agentes públicos diversos.

Com a análise desses três vértices, acreditamos ter configurado em quadro bastante pormenorizado do “triângulo de ferro” de Goiás e da ORGCRIM, que compõem o foco investigativo desta CPMI.

Não obstante, não nos limitamos a analisar as empresas que têm relação direta e substantiva com a ORGCRIM. Ao final desta Parte do Relatório, elaboramos todo um capítulo relativo às empresas, que embora não tenham essa relação direta, são fortemente suspeitas de atividades ilícitas, inclusive de desvio de dinheiro público.

Nesse último capítulo, vimos como a empresa Delta Construções S/A, cuja relação com a organização criminosa é mediatizada pela sociedade oculta entre Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu, transacionou, de forma suspeita, com muitas outras empresas e pessoas físicas, inclusive pessoas jurídicas e físicas vinculadas à ORGCRIM. As transações concentraram-se fortemente na Região Centro Oeste, particularmente no estado de Goiás.

Tal concentração confirma nossa hipótese de que a sociedade Delta/ORGCRIM era essencialmente circunscrita à Região Centro Oeste, com destaque para o estado de Goiás, ou seja, o território de domínio da organização criminosa. Era lá que Carlos Cachoeira tinha força econômica e política para disponibilizar à sociedade oculta sua influência junto a governos estaduais e municipais. A única exceção significativa a essa concentração geográfica parece ser o estado de Tocantins que, embora esteja hoje formalmente na Região Norte, já fez parte de Goiás. Ademais, de acordo com o que foi demonstrado nas investigações, no Tocantins a ORGCRIM teria se associado à Construtora Rio Tocantins, de modo similar ao que ocorreu com a DELTA.

Em verdade, a análise procurou manter o foco investigativo na ORGCRIM comandada por Carlos Cachoeira. Por essa razão, todas as empresas direta ou indiretamente ligadas a Carlos Cachoeira foram objeto de investigação. Esta CPMI chegou a uma lista de 07 empresas vinculadas à ORGCRIM de Carlos Cachoeira que são comprovadamente fantasmas. São elas: Alberto & Pantoja Construções e Transportes Ltda., Brava Construções e Terraplanagem Ltda., G & C Construções e Incorporações, Miranda & Silva Construções e Terraplenagem Ltda., Construtora Veloso e Conceição Ltda., JR Prestadora de Serviços, Construtora e Incorporadora Ltda., GM Comércio de Pneus e Peças Ltda.

Como visto, essas empresas fantasmas foram criadas a partir de 2008/2009, justamente quando a relação entre Carlos Cachoeira e Claudio Abreu assume, de acordo com as informações dos áudios feitos pela Polícia Federal, contornos mais “profissionais”, por assim dizer.

O volume de recursos que passou por essas empresas superou a R$ 148 milhões, num período de pouco mais de quatro anos. Trata-se de um valor considerável, principalmente quando levamos em consideração que tais empresas não têm qualquer atividade econômica real. Foram criadas apenas e tão somente para ocultar transações financeiras.

Os dados bancários e fiscais não deixam dúvidas de que a Delta Construções irrigou as contas das empresas fantasmas da ORGCRIM. A DELTA foi responsável pelo depósito de R$ 98.928.491,10, nas contas de cinco, das sete, empresas fantasmas da ORGCRIM, o que equivale a cerca de 66 % do total. Os recursos enviados às empresas fantasmas eram usados para manutenção e

funcionamento da ORGCRIM, bem como de seus membros, e também para diversas outras atividades escusas.

A primeira delas seria a compra de patrimônio pessoal para Carlos Cachoeira, Cláudio Abreu, familiares destes e para os demais membros da ORGCRIM, conforme já detalhado em tópicos específicos deste Relatório. O exemplo mais notório de tal prática foi a compra de parte das terras da fazenda Gama, com utilização de recursos, em quase sua totalidade, provenientes das empresas fantasmas. Conforme restou evidenciado, numa primeira negociação Carlos Cachoeira, Rossine Guimarães e Cláudio Abreu se associaram para aquisição de 35% das terras da fazenda Gama por dois milhões de reais. Recursos das empresas fantasmas foram então utilizados para realização do pagamento desses dois milhões de reais e para cooptação de agentes públicos, também mediante pagamento com recursos das empresas fantasmas, pois a propriedade da área era questionada pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, não havia registro do geo-referenciamento no INCRA, ou da reserva legal no Instituto Brasiliense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A respeito do tema propina, verificou-se também que este era um destino comum dos recursos que foram transferidos para as empresas fantasmas. Tratava-se de uma importante engrenagem na engenharia da ORGCRIM para manutenção de suas atividades, tanto as que poderiam ser consideradas “legais” quanto as notadamente ilegais.

A utilização de recursos financeiros das empresa fantasmas para o pagamento de despesas de campanha de políticos, que possivelmente estavam

associados à ORGCRIM ou, ainda, pagamentos que seriam utilizados como moeda de troca visando a obtenção de favores futuros, foi também identificada no curso das investigações. A exemplo disso, destaca-se as doações realizadas via triangulação, na campanha eleitoral de 2010, para o Governador Marconi Perillo, para o Deputado João Sandes Júnior e para o ex-senador Demóstenes Torres.

Ainda quanto ao destino dos recursos repassados às empresas fantasmas, foram identificados indícios de que parte desses recursos eram provenientes de atividades ilícitas cometidas pela ORGCRIM. Muito embora, carecendo de mais investigação, a passagem de tais recursos nestas empresas, ao que tudo indica, tinha como objetivo dotar os mesmos de um caráter de legalidade.

Importante destacar também que, no que tange à Delta Construções, conquanto o foco tenha sido as relações dessa empresa com Carlos Cachoeira, esta CPMI se deparou com uma pletora de transações suspeitas, em âmbito nacional. Como exemplo, podemos citar as transações entre a Delta e núcleo empresarial ligado a Adir Assad. As 19 empresas desse grupo receberam da DELTA aproximadamente R$ 265 milhões, entre 2007 e 2012. Tratam-se de empresas fantasmas, criadas para lavagem e ocultação de recursos financeiros.

Assim, esta CPMI desvelou a existência de um gigantesco iceberg, que emergiu a partir das relações da empresa com a ORGCRIM de Carlos Cachoeira, em Goiás e na Região Centro Oeste. O “triângulo de ferro” de Goiás está desvendado, mas pode haver vários outros “triângulos de ferro”. Mais que isso, a Comissão identificou a ponta de outros icebergs, colocando-as nas cartas

de navegação dos órgãos de controle. Suas coordenadas já são conhecidas. Parte de seus *modus operandi* também.

O mais importante de tudo isso, porém, é que a CPMI está encaminhando à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, à POLÍCIA FEDERAL e aos demais órgãos de controle todos os documentos, depoimentos e demais provas produzidas por esta CPMI, inclusive, os sigilos bancário, fiscal e telefônico de TODAS (ressalte-se TODAS) as empresas suspeitas. Isso significa que a CPMI está colocando à disposição destas instituições o MAIOR BANCO DE DADOS FISCAIS E BANCÁRIOS que já receberam do Congresso Nacional brasileiro. São mais de R$ 84 bilhões em movimentação financeira, o que corresponde a uma fatia importante do PIB brasileiro.

De posse dessas informações, muitas outras investigações serão desencadeadas. De forma republicana, está CPMI não poupará ninguém e não protegerá nenhuma empresa. Daí porque, além da responsabilização das pessoas físicas indicadas ao final, este Relatório remeterá toda a documentação, inclusive a sigilosa, para os órgãos encarregados da administração da justiça e para os de controle com expressa recomendação para que instaurem procedimentos investigatórios contra essas empresas suspeitas, de modo a verificar o cometimento de ilícitos administrativos e tributários, crimes contra a administração pública, crimes de lavagem de dinheiro e de evasão de divisas e crimes contra a ordem tributária e econômica.

Ao compartilhar essas informações, estamos certos de que essa será uma das mais relevantes contribuições que esta CPMI ofertará à sociedade brasileira. São milhares de páginas de dados e informações que, com toda certeza, embasarão investigações consistentes sobre todas as suspeitas que aqui levantamos.

Ante ao arrazoado e exposto, e à guisa de conclusão desta Parte III, esta CPMI recomenda:

a) Que sejam remetidos à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, à POLÍCIA FEDERAL, à CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, os documentos, depoimentos e demais provas produzidas por esta CPMI, transferindo-se, inclusive, os sigilos bancário, fiscal e telefônico, com recomendações para instaurem procedimentos investigatórios contra a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A - (CNPJ 10788628000157) e suas FILIAIS de modo a verificar o cometimento de ilícitos administrativos e tributários, crimes contra a administração pública, crimes de lavagem de dinheiro e de evasão de divisas e crimes contra a ordem tributária e econômica.

b) Que sejam remetidos à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, à POLÍCIA FEDERAL, à CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, os documentos, depoimentos e demais provas produzidas por esta CPMI, transferindo-se, inclusive, os sigilos bancário, fiscal e telefônico, com recomendações para instaurem procedimentos investigatórios contra a empresa

CONSTRUTORA RIO TOCANTINS - (CNPJ 04201540000194), seus sócios (inclusive sócios pessoas jurídicas) e sua filial, de modo a verificar o cometimento de ilícitos administrativos e tributários, crimes contra a administração pública, crimes de lavagem de dinheiro e de evasão de divisas e crimes contra a ordem tributária e econômica.

c) Que sejam remetidos à CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO os documentos, depoimentos e demais provas produzidas por esta CPMI em relação aos servidores públicos federais que receberam recursos ou que se envolveram nas atividades da ORGCRIM para que instaure os devidos procedimentos administrativos disciplinares;

d) Que sejam remetidos à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e à POLÍCIA FEDERAL, os documentos, depoimentos e demais provas produzidas por esta CPMI em relação às empresas apontadas abaixo, transferindo-se, inclusive, os sigilos bancário, fiscal e telefônico, com recomendações para instaurem procedimentos investigatórios contra as mesmas e seus sócios (inclusive sócios pessoas jurídicas), de modo a verificar o cometimento de ilícitos administrativos e tributários, crimes contra a administração pública, crimes de lavagem de dinheiro e de evasão de divisas e crimes contra a ordem tributária e econômica:

1. ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - (CNPJ 11620733000145);
2. ADRIANO APRIGIO DE SOUZA ME - (CNPJ 37256054000122);

3. AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO M & M LTDA - (CNPJ 01345367000100);
4. ALFAIX PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP - (CNPJ 03920464000104);
5. ALPHA ADMINISTRACAO - (CNPJ 02102507000181);
6. AMERICAN CENTER BINGO LTDA-ME - (CNPJ 04642628000141);
7. ANTARES ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - (CNPJ 01133485000154);
8. APRÍGIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - (CNPJ 12615538000190);
9. ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - (CNPJ 00542479000198);
10. AUTO POSTO T- 10 LTDA - (CNPJ 02031890000124);
11. BARNA CONSTRUTORA LTDA - (CNPJ 04314286000130);
12. BET CAPITAL LTDA. - (CNPJ 37873734000195);
13. BET CO. LTD - (CNPJ 05881476000100);
14. BONINI ALIMENTOS LTDA – (CNPJ 03590162000115);
15. BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - (CNPJ 10894642000135);
16. BRAZILIAN GAMING PARTNERS PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ 73929044000174);
17. B.W. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - (CNPJ 11852838000120);
18. CALLTECH COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA - (CNPJ 01357769000124);

19. CAMARADA CONFECCAO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - (CNPJ 07022081000170);
20. CASTRO E CUNHA LTDA - (CNPJ 01112696000100);
21. CENTRAL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (CNPJ 08293499000184);
22. CONSTRUTORA E INCORPORADORA V M A LTDA - (CNPJ 10905304000151);
23. CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA - (CNPJ 05372383000142);
24. CONSTRUTORA NORTE-TOCANTINS LTDA - (CNPJ 04209846000197);
25. CONSTRUTORA VELOSO E CONCEIÇÃO - (CNPJ 13773116000105);
26. DATA TRAFFIC - (CNPJ 01175068000174);
27. DLF LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - (CNPJ 11098010000128);
28. DILUCA HOTELARIA E TURISMO - (CNPJ 07607576000160);
29. DREAM ROCK ENTRETENIMENTO LTDA - (CNPJ 10228190000152);
30. ELETRO CHANCE DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - (CNPJ 01461906000176);
31. ELECTRO CHANCE SRL - (CNPJ 05714336000130);
32. ENGENHARIA , TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SDS LTDA - (CNPJ 10444576000100);
33. EMPRODATA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - (CNPJ 39309141000126);

34. ESB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - (CNPJ 07065989000160);
35. EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - (CNPJ 02141620000176);
36. FISCO ONLINE EDITORA LTDA - (CNPJ 03762234000164);
37. FL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - (CNPJ 14083947000118);
38. FLEXAFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - (CNPJ 08150258000186);
39. FUNDAÇÃO CULTURAL APRÍGIO RAMOS - FUNDAR - (CNPJ 03931389000187);
40. FUNDAÇÃO NELSON CASTILHO - (CNPJ 03776518000100);
41. G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - (CNPJ 11965762000149);
42. GALULA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - (CNPJ 03887661000179);
43. GEOVANI PEREIRA DA SILVA ME - (CNPJ 37397353000187);
44. GERPLAN GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA - (CNPJ 00517592000113);
45. GESTAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - (CNPJ 09311178000128);
46. GGM GRANITOS E MINERIOS LTDA - (CNPJ 09190494000199);
47. G H TURISMO LTDA – (CNPJ 33538133000175);

48. GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA - (CNPJ 36873222000166);
49. GOIÁS - GAME DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA - (CNPJ 25008541000197);
50. IBV - INSTITUTO BRASILEIRO VEICULAR - (CNPJ 03857392000106);
51. ICF - INSTITUTO DE CIENCIAS FARMACEUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - (CNPJ 04951747000186);
52. IDEAL SEGURANÇA LTDA EPP - (CNPJ 09478499000111);
53. IDÔNEA FACTORING - (CNPJ 07729818000199);
54. INSTITUTO DE NOVA EDUCAÇÃO LTDA. - (CNPJ 09524663000180);
55. JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO - (CNPJ 24946352000100);
56. JR PRESTADORA DE SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - (CNPJ 11682299000128);
57. JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - (CNPJ 10361606000106);
58. LARAMI DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO LTDA - (CNPJ 04510823000118);
59. LASER PRESS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - (CNPJ 00689738000108);
60. LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. - (CNPJ 07794669000141);
61. LEGEND SUPPLIERS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - (CNPJ 11411627000151);

62. LIBRA FACTORING - (CNPJ 02745907000105);
63. LUBRIFICANTES 4 IRMAOS LTDA - (CNPJ 04936551000112);
64. MAPA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. - (CNPJ 05080972000157);
65. MAQUINARIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA - (CNPJ 03853183000186);
66. MB SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - (CNPJ 12167101000130);
67. MCGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A - (CNPJ 09130235000172);
68. MESTRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - (CNPJ 08010585000132);
69. M&M COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA – (CNPJ 37856481000141);
70. MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA - (CNPJ 01193586000110);
71. MIRANDA E SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - (CNPJ 12246243000193);
72. MISANO IND IMP EXP (LET LAMINADOS ESTRUTURADOS E ERMOFORMADOS LTDA) - (CNPJ 05932018000145);
73. MP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - (CNPJ 05003850000167);
74. MZ CONSTRUÇÕES LTDA - (CNPJ 00570731000172);
75. NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - (CNPJ 35615269000167);

76. NEO QUIMICA COMERCIO E INDÚSTRIA S.A - (CNPJ 29785870000103);
77. OLIVEIRA E MAGALHAES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - (CNPJ 11393390000123);
78. ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG - (CNPJ 02106664000165);
79. ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO LTDA - (CNPJ 08206896000171);
80. PARAISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - (CNPJ 02068183000102);
81. PLANETA CATARINENSE SERVIÇO DE ATIVIDADE LOTÉRICA LTDAME - (CNPJ 08697123000135);
82. PLANETA CENTER DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA - (CNPJ 04644289000132);
83. PLASTILIDER COMERCIAL DE PLASTICOS E PRODUTOS LTDA-ME – (CNPJ 06057829000107);
84. POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA. - (CNPJ 09485858000168);
85. RADIO GOIAS SUL FM LTDA - (CNPJ 10417978000107);
86. R A P DE CARVALHO ME – (CNPJ 00429814000146);
87. R.D.F. TRADING, SERVICOS ADUANEIROS LTDA - (CNPJ 04004014000134);
88. REDE BRASILTUR DE TELEVISÃO - (CNPJ 09580504000100);
89. RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA - (CNPJ 97415681000190);

90. RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA - (CNPJ 03688310000139);
91. RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - (CNPJ 10912900000169);
92. ROCK STAR MARKETING LTDA - (CNPJ 07829493000116);
93. ROCK STAR MARKETING, PROMOCOES E EVENTOS LTDA - (CNPJ 10354248000104);
94. ROCK STAR PRODUÇÕES - (CNPJ 05298439000166);
95. ROCK STAR ENTERTEINEMENT - (CNPJ 04853097000136);
96. ROYAL PALACE DIVERSÕES LTDA-ME - (CNPJ 06972693000160);
97. SERRARIA SAO JOAO NOVA CAMPINA LTDA – (CNPJ 12804158000101);
98. S.B. - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - (CNPJ 11847782000115);
99. S.M. TERRAPLENAGEM LTDA. - (CNPJ 07829451000185);
100. SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA LTDA. (FACULDADE PADRÃO) - (CNPJ 02684686000102);
101. SOLU TERRAPLENAGEM LTDA - (CNPJ 10678284000123);
102. SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - (CNPJ 10447939000152);
103. S.P. TERRAPLENAGEM LTDA - (CNPJ 09503787000189);

104. STAR GAME COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (CNPJ 61318358000151);
105. SWA ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - (CNPJ 10944433000159);
106. TECNOLOGIC TECNOLOGIA ELETRONLCA LTD - (CNPJ 01290240000130);
107. TEIXEIRA SOUSA & MONTEIRO LTDA ME - (CNPJ 06105681000139);
108. TERRA DAS CATARATAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (CNPJ 86711470000189);
109. TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA - (CNPJ 07201433000154);
110. TORONTO PARTICIPACOES LTDA - (CNPJ 37257573000105);
111. USINA BOA VISTA S/A - (CNPJ 07603999000102);
112. VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - (CNPJ 30222814000131);
113. WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - (CNPJ 73573271000100);
114. WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - (CNPJ 11913347000141);
115. ZUK ASSESSORIA EMPRESARIAL - (CNPJ 09060403000109).

Estamos certos de que, com as recomendações acima, esta CPMI está dando uma significativa contribuição à paciente e hercúlea construção de um

país mais transparente e justo, que deve congregar todas as correntes políticas-partidárias.

Parte IV – Das Vinculações da Organização Criminosa com Agentes Políticos e Públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e com o Ministério Público Federal e Estadual.

1. Das vinculações com integrantes do Poder Executivo Estadual do Estado de Goiás

1.1. Marconi Perillo – Individualização da Conduta

"(...) O nexo crime e política, atualmente, tem uma dinâmica peculiar:
está destituído de qualquer ideologia ou projeto de longo prazo;
atua, preferencialmente, nos níveis locais ou regionais (municípios e Estados);
incorpora a Polícia, O Poder Judiciário, o Poder Executivo, o Poder Legislativo,
empresas privadas e criminosos nos mesmos esquemas;
busca menos a proteção de grupos (embora isso ainda tenha alguma importância)
do que a consecução de benefícios através de licitações públicas viciadas,
distribuição de benesses, predação do patrimônio público,
criação de consórcios entre agentes públicos
e que pode conter a participação de agentes internos,
mas liderados pelos primeiros,
para a realização de crimes de forma contínua."
(O Estado delinquente: uma nova modalidade de crime?
André Moysés Gaio – Professor do Departamento de Ciências Sociais
da Universidade Federal de Juiz de Fora
e Doutor em História Social pela PUC/SP
– Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria.
V. 9, n. 15, jan./jun., 2006, p. 152).

A complexa Organização Criminosa (ORGCRIM) chefiada por Carlos Cachoeira há muito não se contentava mais apenas com a exploração de jogos ilegais, razão pela qual, divisando um novo filão de lucratividade, mas, principalmente vislumbrando estruturar um grande projeto de poder político e econômico, passou a redirecionar suas armas e seus soldados para alavancarem outras fontes de financiamento da quadrilha: o assaque ao Erário e às estruturas do Poder Estatal.

Entretanto, para que o êxito dessa nova empreitada criminosa também pudesse ser assegurado era imprescindível o apoio, a adesão e a cooptação de variados agentes do Estado. E foi exatamente isso que ocorreu no Estado de Goiás.

Assim, não houve qualquer surpresa quando as investigações conduzidas pela Polícia Federal e por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) revelaram, com riqueza de detalhes a existência de diversos tentáculos dessa organização mafiosa dentro da estrutura do poder estatal no Estado de Goiás e em

outras unidades da Federação, demonstrando que a quadrilha contava com o apoio e a efetiva participação (com dedicação e divisão de tarefas) de integrantes das forças policiais e de servidores e autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

E foi no Estado de Goiás que essa simbiose entre o crime organizado e as estruturas estatais se mostrou mais próspera e afinada, de modo que havia uma relação de dependência e complacência entre o crime e alguns agentes públicos, a fim de que todos pudessem auferir de alguma forma, vantagens e benefícios indevidos, em detrimento da sociedade e do Estado Democrático de Direito.

Como rotineiramente ocorre em estruturas criminosas desse jaez, essas imbricações entre o Estado, os agentes estatais e os integrantes da organização ocorriam na penumbra, de modo que, às sombras, sorrateiramente, muitos agentes públicos agiam com grande desenvoltura em prol da organização e, à luz da sociedade, buscavam cumprir sua função constitucional de forma a demonstrar a ausência de qualquer vinculação com a sociedade criminosa ou quaisquer de seus integrantes.

Seguindo esse *script* de ocultação e negativa de vinculação com a organização mafiosa, o Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, e grande parte de seu *staff* procuraram, de forma ostensiva, se distanciar da pessoa de Carlos Cachoeira, sua Organização Criminosa e suas atividades ilícitas, ao mesmo tempo em que mantinham, na intimidade de gabinetes refrigerados e em encontros sociais privados (o Governador e seus fâmulos), uma íntima e promissora relação com o chefe do grupo criminoso e seus acólitos, consoante se verá de forma mais detalhada em seguida.

Assim, e a despeito de todas as tentativas que fez o Governador do Estado de Goiás de se desvincular de qualquer proximidade da pessoa de Carlos Cachoeira e da organização mafiosa por este chefiada, ver-se-á, ao longo do presente Relatório, que havia efetivamente uma estreita e bem azeitada parceria política e econômica entre ambos.

Com efeito, as investigações conduzidas tanto da Polícia Federal, quanto por esta CPMI apontaram que diversos setores do Governo do Estado de Goiás estavam a

serviço ou servindo, de alguma forma, aos interesses políticos e econômicos da Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Nessa perspectiva, e apenas para ilustrar o que será demonstrado ao longo do presente Relatório, fazemos referência aos papéis desempenhados pela então chefe de Gabinete do Governador Marconi Perillo (Sra. Eliane Gonçalves Pinheiro), pelos Procuradores do Estado de Goiás (Drs. Ronald Bicca e Marcelo Siqueira), pelo Presidente do Detran-GO (Sr. Edivaldo Cardoso), pelo Secretário de Segurança Pública (Sr. João Furtado), entre outros, além dos serviços e missões que foram conduzidas pelos Policiais Civis e Militares de Goiás em prol da Organização Criminosa.

Todas as condutas dos agentes públicos e políticos aqui mencionados e de outros que colaboraram ou aderiram de qualquer forma à estrutura criminosa objeto desta investigação estão delineadas ao longo do presente Relatório.

O que se diz sem qualquer tergiversação é que uma grande parte dos agentes políticos que detinham as prerrogativas de conduzir a Administração Estadual e os destinos econômicos, políticos e sociais do Estado de Goiás estavam vinculados, de forma direta ou indireta, aos interesses da Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

E nada disso ocorreria se uma das principais células condutoras dos destinos do povo goiano (o Governador do Estado) não tivesse capitulado aos dos interesses políticos e econômicos da estrutura mafiosa.

Ver-se-á, em seguida, que Marconi Perillo efetivamente associou-se à Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira, colaborando intensamente para o êxito e a perpetuidade das atividades criminosas em várias searas e foi regiamente recompensado, política e economicamente por Cachoeira e todo o seu braço empresarial, percorrendo, desta feita, os caminhos de vários delitos do Código Penal.

Marconi Perillo tinha tarefas específicas para cumprir em prol da Organização Criminosa (art. 288 do CP), recebia recursos financeiros da quadrilha (art. 317 CP), patrocinava interesses do grupo criminoso no seu Governo (art. 321 CP), interferia em atos de seus auxiliares para beneficiar os negócios de Carlos

Cachoeira (art. 332 CP), participava de fraudes em licitações em prol da quadrilha (Artigos 90 e 91 da Lei de Licitações), colaborou com fraudes tributárias (Lei nº 8.137/90), entre outros atos ilícitos aqui descritos.

As provas que apontam para a íntima vinculação de Marconi Perillo com Carlos Cachoeira e seus auxiliares são irrefutáveis. O que a sociedade brasileira e esta CPMI buscaram investigar nos últimos meses é o porquê de o Governador do Estado de Goiás fazer tanto esforço para ocultar essa parceria, tentando a todo custo deludir a sociedade e a própria realidade dos fatos?

A resposta é muito simples e justifica, inclusive, a fancaria engendrada pelo Governador Marconi Perillo, por Carlos Cachoeira, por Wladimir Garcez, pelo empresário Walter Paulo e outros para ocultar a venda da casa do Governador para o chefe da organização criminosa e viabilizar, apenas no mundo de fantasia por eles criado, a versão mentirosa, apresentada à sociedade e a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, em clara tentativa de continuar mantendo a postura de escárnio com que todos eles vêm tratando a sociedade goiana e brasileira.

Baldados foram todos os esforços do Governador de Goiás e dos demais participantes dessa trama que visavam unicamente, como dito, ocultar as relações que mantinham o Chefe do Poder Executivo Goiano e Carlos Cachoeira. E a dúvida surge novamente: por que ocultar essa parceria, qual o objetivo de esconder, mascarar, embaçar esse vínculo?

A resposta, como dito ao norte é bastante singela. Com efeito, uma eventual publicidade dessa afinada parceria econômica e política mantida pelo Governador do Estado de Goiás e Carlos Cachoeira exporia para toda a sociedade goiana e para o Brasil a cooptação de um Governador e de seu governo por uma organização mafiosa e certamente suscitaria na sociedade civil organizada e nos demais Poderes e Instituições constituídos no Estado uma forte reação democrática, inviabilizando as pretensões e os projetos de poder de Marconi Perillo e de seu grupo, principalmente pela perda do sustentáculo financeiro (inclusive no campo pessoal, conforme se verá adiante) que dava, como afirmado, sustentação política e econômica ao Governador.

De forma umbilicalmente vinculada, também não interessava a Carlos Cachoeira expor suas ligações e acordos com Marconi Perillo, sob pena de o Chefe do Poder Executivo, pelas mesmas razões acima destacadas, ver-se na contingência de refrear todas as ações estatais que eram realizadas no Estado em prol dos interesses da organização comandada por Carlos Cachoeira, o que levaria ao parcial sufocamento financeiro da organização mafiosa naquela Unidade da Federação (v.g, através de cancelamento de obras, suspensão de pagamentos para a Delta, dificuldades nas licitações).

É nessa quadra, de uma parceria afinada e adrede articulada para assacar os cofres públicos, que exsurge, como afirmado, todo o escárnio criado por Marconi Perillo, Carlos Cachoeira, Wladimir Garcez, Walter Paulo, Lúcio Fiúza e outros para explicar a questão da venda da casa que pertencia ao Governador, de modo que as estreitas relações entre o Chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás e Carlos Cachoeira não fossem tornadas públicas.

Felizmente, todo o sortilégio montando foi desnudado pelas investigações da Polícia Federal e por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que conseguiram comprovar, entre outras coisas que:

a) Marconi Perillo mantinha de forma amiúde contatos periódicos com Carlos Cachoeira, usando como *modus operandi* para viabilizar essas tratativas, na maioria das vezes, sempre de modo a manter oculto nos recônditos da Organização Criminosa seus segredos e mistérios, de interpostas pessoas;

b) Eliane Pinheiro, Wladimir Garcez e Edivaldo Cardoso eram os liames, os principais protagonistas que aproximavam, com maior desenvoltura e de modo mais frequente, Marconi Perillo e Carlos Cachoeira;

c) Aliás, mesmo não ocupando qualquer cargo público, Wladimir Garcez despachava quase que diariamente no Gabinete do Governador do Estado e em várias Secretarias e Órgãos do Governo Estadual, exercendo a função de "embaixador" de Cachoeira junto ao Governo de Goiás;

d) Havia uma intrínseca troca de interesses entre o comando da ORGCRIM (principalmente por seu braço financeiro) e o Governador do Estado de Goiás;

e) O Governador do Estado colaborava intensamente com os negócios da organização criminosa;

f) Em função de sua colaboração e dos acertos firmados já durante a campanha, Marconi Perillo recebia pagamentos de Carlos Cachoeira e seus sócios Cláudio Abreu e Rossine Guimarães.

É o que passaremos a demonstrar a partir de agora.

1. Pagamentos da Organização Criminosa ao Governador Marconi Perillo

Conforme afirmamos, e provaremos, todas as tratativas realizadas por Carlos Cachoeira para ocultar a compra da casa do Governador Marconi Perillo e as diversas afirmações deste de que não mantinha qualquer contato social com o contraventor, tinham como único objetivo manter oculta as negociatas e os negócios que os unia em torno de um grande projeto de poder político e econômico do qual ambos se beneficiavam e que poderia ser abalado diante da exposição pública da relação íntima que mantinham um Governador de Estado e um conhecido criminoso.

Cachoeira e seu grupo empresarial tinham no Governo de Goiás uma fonte segura de financiamento da Organização Criminosa. Contratos milionários (obras, locações de veículos etc) eram direcionados para as empresas integrantes da Organização Cachoeira (Delta e CRT, entre outras). Diversos órgãos e Secretarias do Governo de Goiás atuavam em função dos interesses do grupo comandado por Carlinhos Cachoeira.

Em contrapartida, em acertos adrede firmados já durante a campanha eleitoral, Marconi Perillo e parte de seu *staff* administrativo (Secretários de Estado, Presidentes de Orgãos do Governo etc), recebiam recursos da Organização Criminosa, fazendo com que todos lucrassem com a parceria entre o Governo e o crime, menos a sociedade e o povo goiano.

1.2. Tratativas para honrar os pagamentos acertados com o Governador

Com efeito, os diálogos seguintes denotam que a Organização Criminosa, além de pagar despesas pessoais do governador com a contratação de serviços de seus interesse, realizava pagamentos mensais a Marconi Perillo (em torno de R$ 500.000,00), de forma a cumprir acertos financeiros provavelmente entabulados durante a campanha eleitoral do Governador e que vigiriam durante todo o Governo eleito. É o que revelaremos, com grande pesar, nas linhas que se seguem.

Vejamos, desde logo, esse triste capítulo da história política e administrativa do Estado de Goiás. Com efeito, em conversas interceptadas pela Polícia Federal, logo no início do governo Marconi, Cachoeira comenta com Cláudio Abreu (Delta) sobre um valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), revelando que parte desse valor será destinado ao Governador Marconi Perillo, que inclusive vinha cobrando do grupo criminoso, sempre através do elo que os unia, ou seja, Wladimir Garcez.

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X CLAUDIO
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 27/02/2011 8:06:07 PM 27/02/2011 8:09:57 PM 00:03:50
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 162-33704-60 316010027445095 R
>
> RESUMO
> CARLINHOS diz que MARCONI falou novamente com o WLADIMIR sobre o trem (dinheiro). CLAUDIO refere a R$ 2.500.000 e que não pode fazer agora, porque tem outros na fila. CARLINHOS "não são R$ 2.500.000 Ele (MARCONI) quer só a diferença."

DIÁLOGO

CONVERSAM AMENIDADES

CLAUDIO: ta aonde?

CARLINHOS: vou me encontrar com o ROSSINE, o ROSSINE me ligou aqui. Ligar para ele, vamos ver se come uma pizza.

CLAUDIO: é,vocetafudido viu bicho, vocetafudido. Fechou o negócio lá lálá na construtora viu.

CARLINHOS: ah bom demais. Nossa esse TROYA ta com tanta mulher bonita.

CONVERSAM AMENIDADES

CARLINHOS: CLAUDIO! Vê aquele trem (dinheiro) do MARCONI (GOVERNADOR) hein? MARCONI já falou com o WLADIMIR de novo viu?

CLAUDIO: Amigo! O problema é o nosso amigo WLADIMIR eu tenho certeza que ele deve ter conversado lá eu tenho certeza. Esse negócio de dois milhões e meio (2.500.000). No mínimo deve ter conversado demais. E ele sabe o que aconteceu, já tem tempo que tô falando pra ele não fazer não fazer, então a hora que ele deve ter tocado no assunto ele ao invés de ter cortado deu asa né? Nâo tem como fazer agora CARLINHOS não tem como fazer agora, simplesmente.

CARLINHOS: Não eu sei, vou organizar para ele falar lá amanhã que não tem jeito. Mais não é dois milhões e meio não. Ele (MARCONI) quer só a diferença.

CLAUIDO: Pois é doutor eu não tenho como o mesmo jeito que o Estado tá com o orçamento fechado eu também to, pô.

CARLINHOS: Vou falá pra ele amanhã, porque tinha que dar uma definição, porque ele falou que, vou falar ele, porque se não tiver jeito, ele vai dar um jeito.

CLAUDIO: Eu tô cheio de coisa cara, para acertar aí para fazer cara, tem uma porrada de nego aí que tá na fila. Não tô aguentando mais, é pressão de tudo quanto é lado CARLINHOS. Meus meninos e meus Engenheiros que tem que acertar os trem deles aí tá tudo no meu pé, tão igual chulé.

CARLINHOS: Não beleza é só falar que não vai ter jeito. Ele (GOVERNADOR) marcou amanhã 09 horas.
CLAUDIO: ok.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
27/02/2011 8:15:23 PM 27/02/2011 8:16:10 PM 00:00:47
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 162-33704-60 316010027445095 R

RESUMO
Carlinhos ainda comenta sobre a diferença (dinheiro do Marconi). As ligações posteriores complementam o raciocínio de que tal diferença trata de valores acordados anteriormente, e que estão divergindo quanto aos mesmos (valores).

DIÁLOGO
CLAUDIO: fala Carlinhos.
CARLINHOS: tava dizendo pro cê, mais não é pra você achar ruim não. Voce tá coberto de razão...é porque e outra coisa não é o WLADMIR não, é ele (MARCONI) que tem esse trem na cabeça, da diferença e não sei o que, viu?
CLAUDIO: é. É foda, a hora que você tiver com o ROSSINE você me chama, que eu quero perguntar um negócio para ele, tentei chamar ele pelo rádio não conseguiu.
CARLINHOS: vou marcar com ele agora, um abraço.
CLAUDIO: outro.

Nos diálogos seguintes, Cachoeira determina que Wladimir Garcez pressione Cláudio sobre dinheiro para Perillo, comprovando não só a pressão que vinha recebendo do Governador, como a preocupação do chefe da Organização Criminosa em atender logo ao cumprimento dos acordos financeiros firmados com o Governador e não causar qualquer desgaste na relação que, como afirmado, era profícua e promissora para ambos.

É importante esclarecer, desde já, e isso ficará mais delineado quando abordamos a história da venda da casa do Governador, que, embora Carlos Cachoeira pressionasse Cláudio Abreu e este, por sua vez, tencionasse junto a Rossine Guimarães para providenciarem os recursos cobrados pelo Governador, quando efetivamente Claúdio Abreu e Rossine repassaram o dinheiro para Cachoeira, este utilizou parte dos recursos para adimplir as parcelas da casa adquirida do Governador, sem que Claudio Abreu ou Rossine soubessem dessa realidade. É apenas um adendo, que será detalhado em ponto específico (venda da casa).

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2011 11:04:17 AM28/02/2011 11:05:47 AM00:01:30
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381

RESUMO:Carlinhos manda Vladimir apertar Cláudio Abreu sobre o dinheiro para Marconi. "Era 2 baixou para 1.5 "(milhão).
CDAX: CLAUDIO DIAS DE ABREU

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oh WLADMIR, éééé e aí o quê que voce já fez aí?

WLADMIR: Cara, eu to aqui na DELTA aqui, o CLAUDIO pediu pra mim conversar com duas pessoas que vieram de BRASÍLIA, to conversando aqui com o TULIO e o PABLO aqui e tive lá o BALDY não estava, tava indo para ANÁPOLIS, ele tinha uma reunião lá na, orçamentar e depois ele ia para ANÁPOLIS e eu falei lá com o JOÃO BOSCO, o JOÃO BOSCO, o JOÃO BOSCO ta olhando o negócio da ADALGIZA lá, vê se coloca o programa lá de sabado , tem que ta 2 e meia da tarde, que eu pedi para eles que eu disse talvez ja mandou as grade horária sabe.

CARLINHOS: É, e outra coisa é o seguinte cê ligou pro CLAUDIO já deu um aperto nele? Fala assim: "o CLAUDIO o trem é o seguinte, era 2 (dois milhões) eu já convenci Ele a fazer por um ponto cinco (1.5 milhão), vai ou não vai. Porque você vai queimar viu eu tô te falando isso aqui porque" ... Já fala logo ai já lembra ele dos fatos. Ai você fala que foi chamado agora lá no PALÁCIO, fala assim.

WLADIMIR: Não, pode deixar. Voceta vindo para cá? O GIL ta aqui. Vou almoçar com ele meio-dia lá no ...inaudivel...

CARLINHOS: É meio dia e meio eu tenho encontro aí.

WLADIMIR: Tão tá meio dia e meio nos tamola no la caça e grill...

Combinam almoço e se despedem.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X VLADMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

28/02/2011 12:18:07 PM28/02/2011 12:19:12 PM00:01:05

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: Carlinhos cobrando de WLADMIR o ultimato a CLÁUDIO.
CDAX: CLAUDIO DIAS DE ABREU

DIÁLOGO
WLADIMIR: oi CARLINHOS.
CARLINHOS: você falou com o CLAUDIO?
WLADIMIR: ele não atende telefone, daquela hora que você me falou eu liguei para ele, até para falar que já tinha atendido os caras que ele mandou atender ele não atende telefone, deu alerta, dei tudo.
CARLINHOS: e você não lembrou que você tinha que dar esse ultimato nele que eu falei para você dá?
WLADIMIR: CARLINHOS, não conversei com ele não, até agora, daquela hora que você falou eu não dei conta de falar com ele. Liguei para ele mais de 50 vezes.
CARLINHOS: e quem que mandou você atender as duas pessoas?
WLADIMIR: ele, mas não foi ele que mandou não, o pessoal foi lá para conversar comigo a mando dele. Ele não me ligou não.
CARLINHOS: como é que ele sabia que você tava lá?
WLADIMIR: o DECA me ligou CARLINHOS, mandando ele pra lá que esses caras veiam de BRASILIA que o CLAUDIO pediu para mim atender.
CARLINHOS: ta, tchau.

Em seguida, Wladimir Garcez conversa com Cláudio Abreu sobre o dinheiro para o Governador, informando que este deseja receber R$ 2.000.000 (dois milhões de reais) acertados, e não R$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil reais), a contraproposta da Organização Criminosa.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
WLADMIR X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2011 2:02:54 PM 28/02/2011 2:04:34 PM 00:01:40
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 162-33704-60 162-33704-60 R

RESUMO

Wladimir falou com o Governador (MARCONI) sobre o compromisso de 1,5 milhão e não 2 milhões. Denota que o Governador quer 2 milhões e Cláudio acertou 1,5 milhão. Na ligação de 27/02 Carlinhos fala sobre o mesmo assunto, referindo a diferença.

DIÁLOGO

CLAUDIO: oi.

WLADMIR: oi CLAUDIO.

CLAUDIO: fala ...inaudivel...

WLADMIR: Cadê ocê meu líder, você lembrou de olhar a Caneta Mont Blanc pro SENADOR?

CLAUDIO: não meu amigo cheguei ontem hoje, cheguei ontem, hoje é o segundo dia meu uai, vou ficar dezessete dias a hora que eu for no shopping eu olho ... e te ligo.

WLADMIR: é o modelo JOHN LENNON tá? Deixa eu te falar, tive lá no palácio conversei com o GOVERNADOR (MARCONI PERILLO) lá. Falei: olha o compromisso que Ele tinha feito com o senhor faltava um milhão e meio (1.500.000) aí fui falar com Ele sobre outra questão Ele disse que tá com uma série de dificuldades aí, Ele vai ver se cumpre aquele compromisso com o Senhor. Agora esses dois milhões aí Ele não vai dar conta não.

CLAUDIO: eu sei.

WLADMIR: e aí como é que eu faço eu dou uma expectativa lá como é que eu faço.

CLÁUDIO: não cê tá aí como os rádio do CARLINHOS, foi o que eu falei ontem para o CARLINHOS. Eu tenho que acertar os outros compromissos primeiro o WLADMIR. Eu tô cheio de coisa tenho que

acertar no MATO GROSSO DO SUL, tenho que acertar no MATO GROSSO. Agora eu quero amanhã depois de amanhã, não pô, eu não tenho só um cara não, deixa eu dá uma apertada e vê como é que vai ficar as contas os compromissos já te falo.
WLADMIR: ok, um abraço, tchau.

Já no diálogo seguinte, Cachoeira informa a Cláudio Abreu que o negócio foi fechado em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) entre Wladimir e o Governador e que, por isso, as portas do Estado serão abertas para os pagamentos a Cachoeira. Diz ainda que Marconi ficou com a diferença de R$ 500.000 (quinhentos mil reais) do acerto.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/03/2011 10:51:10 AM03/03/2011 10:54:55 AM00:03:45
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 162-33704-60 316010027445095 R

RESUMO: Carlinhos diz que Wladimir fechou com homem(denota Marconi Perillo) em 1.5. E que com isso as portas se abriram.

DIÁLOGO
CARLINHOS fala com CLAUDIO sobre o uso do avião para emprestar ao PAULINHO, tem que falar com JADER estava trocando os radares de um pelo outro que vão colocara venda.

CARLINHOS: O Wladimir Fechou com o homem lá viu? Depois cê vê com Wladimir aí, porque é importante esse trem aí não podia queimar não.

CLAUDIO: Fechou o que hein?

CARLINHOS: Um ponto cionco (1,5 milhão?) rapaz queimar por causa daquilo.

CLAUDIO: É Ok. Vou ver então.

CARLINHOS: Ficou 600(mil) 500(mil) e 400(mil). Ele engoliu aqueles 500(mil), agora tá com a porta aberta, toda hora que liga Ele responde em tudo viu?, deu as conta pra pagar.

CLAUDIO: O problema o problema é esse não é Carlinhos cê sabe minha, minha situação, porra eu não é que sou dona da Delta cara eu tenho que dá satisfação, e o PACHECO e o FERNANDO (CAVENDISH) quer é faturamento pra dentro. Não adianta nada você ha ha, o Governador atende a hora que quer, fala a hora que quer, faz a hora que quer. Cadê obra doutor? eu quero é faturar pô.

CARLINHOS: Conversa com o Wladimir aí, ficou bom vai lá. Tá tudo aberto. Começou agora também, saiu no jornal aqui 200 milhões pra estrada e tal, tá tudo certo aí.

CLAUDIO: E outra coisa, cadê aaaa fechou láo consórcio lá do negócio com a Data Traffic? O quê que deu?

CARLINHOS: Tô indo pra Goiânia pra fecha agora, o Beto tá vindo de Brasília aí, tá bom?

CLAUDIO: É outra coisa que também tem que botar, até pra nóis né Carlinhos, por cê, principalmente pro cê né pra começar entrar dinheiro né bicho.

CARLINHOS: tá bom abraço tchau.

CLAUDIO: Onde cê tá?

CARLINHOS: To aqui em Anapolis.

CLAUDIO: Voce fica com um quinhão pra fala comigo, hora que eu tenho tempo pra fala com oce, oce apressa pra desliga porra. Ta bom então um abraço.

CARLINHOS: To vendo um negocio meu aqui, liga pra o WLADIMIR aí.

Veja-se que o referido diálogo confirma, sem qualquer pudor, a estreita e criminosa vinculação econômica que havia entre o Governador do Estado de Goiás e o comandante da organização mafiosa.

A partir do recebido dos valores que cobrava da Organização Criminosa, o Governador do Estado de Goiás, como bem delineou Carlos Cachoeira no diálogo acima, passaria a atender de modo mais atencioso os pleitos do grupo empresarial que sustentava as atividades criminosas (Delta). É o que revelam as conversas abaixo, onde logo após o repasse do acordo de R$ 1.500.000,00 a Marconi Perillo, Carlos Cachoeira determina a Wladimir Garcez (que faz a interlocução entre o Governador e o Comandante da Organização Mafiosa) que leve a fatura que o Estado deve à empresa Delta, no valor de R$ 8.592.043,00 para mostrar ao governador. Wladimir Garcez, já na ante sala do governador, confirma a cobrança do Governador.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 3:04:45 PM 01/03/2011 3:05:12 PM 00:00:27
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
Carlinhos pergunta a Wladimir se levou para mostrar para Ele(Governador) a fatura de 9 milhões que o Estado tem que pagar para Delta. Wladimir diz que sim são R$ 8.592.043,00.

DIÁLOGO
WLADMIR: oi?

CARLINHOS: o trem da DELTA, aqueles nove milhões que o Estado tem que pagar. Você levou para mostra para Ele (GOVERNADOR)?
WLADMIR: tá comigo aqui. Oito milhões quinhentos e noventa e dois zero quarenta e três. (8.592.043,00)
CARLINHOS - Então tá, tchau.

Nos diálogos seguintes, Wladimir Garcez informa estar com o Governador Marconi Perillo e pergunta se Cachoeira quer conversar com ele, tendo Carlos Cachoeira declinado da oferta. Wladimir Garcez confirma que o Governador ficou de resolver a pendência acerca da fatura de R$ 8.592.043,00 que o Estado deve à empresa Delta.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 4:37:06 PM 01/03/2011 4:37:20 PM 00:00:14
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 316010027450381 316010027450381
RESUMO: Wladimir com o Governador.

DIÁLOGO
WLADIMIR: tô aqui com o Governador e já te ligo.
CARLINHOS: oK.
WLADIMIR: quer falar com Ele?
CARLINHOS: não.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 4:49:40 PM 01/03/2011 4:50:26 PM 00:00:46
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381

RESUMO: WLADIMIR fala do papel (fatura de 8milhões) do Cláudio (Delta) e o Governador ficou de resolver. CARLINHOS pede para VLADMIR ligar para AREDES.

DIÁLOGO
CARLINHOS: oi.
WLADMIR: fiquei com a cópia aqui do papel do CLAUDIO, falou que vai resolver: "não, pode deixar que isso aqui eu resolvo".
CARLINHOS: vem pra cá. Liga lá no AREDES, porra. Tá lá naquele local lá.
WLADMIR: já falei com ele, passei uma mensagem pra ele, ele ficou de olhar e me dar retorno, já conversei com ele por telefone, passei a mensagem e conversei com ele por telefone, sem falar o assunto, mas "se leu a mensagem?" Falou: "Não, já li". 'Tem jeito de Olhar?" Falou: "Vou ver aqui e te ligo".
CARLINHOS: tchau.

No diálogo posterior, Carlos Cachoeira determina a Wladimir Garcez que converse com Cláudio sobre a outra parcela de R$ 500.000,00 denotando, como já afirmamos, pagamentos mensais desse valor ao Governador do Estado de Goiás.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/03/2011 12:31:36 PM29/03/2011 12:32:06 PM00:00:30
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO: CARLINHOS manda Wladimir falar com CLAUDIO que sexta-feira tem mandar aquela outra parcela de 500.
MFDX (500 repassados para casa)

DIÁLOGO
CARLINHOS: WLADIMIR?
WLADIMIR: Fala, chefe!
CARLINHOS: Fala pro CLÁUDIO que sexta-feira ele tem que pagar a outra parcela de 500 (quinhentos), né?
WLADIMIR: (Ininteligível)
CARLINHOS: Então fala para ele aí! Deixa claro aí pra ele.
WLADIMIR: Não, tranqüilo.
CARLINHOS: Fala que o MARCONI que te mandou mensagem.
WLADIMIR: Ta ok!

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
30/03/2011 12:13:24 PM30/03/2011 12:14:57 PM00:01:33
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO: WLADIMIR diz que vai conversar de novo com CLAUDIO sobre dinheiro. CARLINHOS diz que é pra mostrar uma mensagem que vai mandar, como se fosse no nome de MARCONI, falando para CLAUDIO não esquecer a parcela do dia 1º.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Oi!
WLADIMIR: Chefe, eu vou dar outra cutucada no CLÁUDIO naquele negócio do dia 1º, né? Aí você dá também porque agora....eu falo que...que eu peguei cheque com você e passei porque tinha que fazer o acerto lá?
CARLINHOS: Não, cê fala que....é... eu vou... pega meu nome aí, pega meu nome e escreve outro... outro MARCONI nele. Eu vou mandar uma mensagem pra você... Primeiro cê vai grava, grava no meu nome cê grava lá "MARCONI P". Porque o outro só ta MARCONI, né? Põe "MARCONI P" no meu número. Eu vou mandar uma mensagem pra você cobrando e você mostra pra ele.
WLADIMIR: É, entendi. Entendi. Ta fechado. Deixa eu vou pegar aqui e já faço isso.
CARLINHOS: Então faz isso agora que antes de (ininteligível) eu vou mandar uma mensagem pra você dizendo o seguinte: "Não esqueça dia 1º!, A parcela do dia 1º."
WLADIMIR: Ok. Deixa eu substituir aqui. Tá, vou substituir aqui já, tá!
CARLINHOS: Tá! Substitui aí que eu vou mandar. Depois você volta ao normal. Só pra ficar gravado lá.
WLADIMIR: Valeu.
(ENCERRADA)

Na mesma quadra, nos diálogos seguintes Cláudio conversa sobre os R$500.000,00 que o Rossine não quer dar, e tenta ver uma forma alternativa de fazê-lo. Cachoeira pede a Rogério para que tire cópia do manuscrito do gGovernador indicando os números acordados. Por fim, Cláudio convence Rossine sobre o pagamento da parcela envolvida no repasse ao Governador:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/04/2011 8:21:11 PM 12/04/2011 8:21:48 PM 00:00:37
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 316010027459804 316010027445095
RESUMO: Falam sobre os quinhentos do cara (possivelmente governador) que o ROSSINE não quer dar.
DIÁLOGO
CARLINHOS: fala.
CLAUDIO: aquele negócio dos quinhentos lá. Aquele que reteve lá do cara lá, o ROSSINE não quer fazer aquele trem lá não cara, ai amanhã cê vê com ele isso aqui, vê o que que faz ...
CARLINHOS: aí como é que faz então?

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/04/2011 8:21:58 PM 12/04/2011 8:22:38 PM 00:00:40
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027459804 316010027459804

RESUMO: (continuação) CARLINHOS pede para CLAUDIO convencer o ROSSINE a pagar. CLAUDIO alega dificuldades para convencer a DELTA via PACHECO.

DIÁLOGO

CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR

CLAUDIO: vê aí e me fala esse trem amanhã.

CARLINHOS: não CLAUDIO você que tem que convencer ELE ai como é que eu faço? Esse trem foi feito por você uai.

CLAUDIO: tudo bem eu vou absorver isso aí, aí eu vou jogar isso o PACHECO (CLAUDIO PACHECO) vai me cobrar e eu vou ter que justificar aqui em cima de alguma outra coisa né? É foda.

CARLINHOS: vamos conversando aí.

CLAUDIO: então ta bom.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLÁUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/04/2011 8:28:26 PM 12/04/2011 8:29:58 PM 00:01:32

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027459804 316010027445095

RESUMO: Continuam a falar sobrea parcela de 500 mil que o ROSSINE reluta em pagar. Carlinhos cita folha de papel manuscrito (possivelmente pelo Governador) com pedido contendo números para este mês e o próximo. (denota valores em reais).

DIÁLOGO

CARLINHOS: fala CLAUDIO.

CLÁUDIO: ele tava fazendo uma proposta aqui, pra acertar aquela última lá deixar com ele mais na metade de maio, mais aí ele teve uma outra idéia aqui ele (ROSSINE) quer conversar com você amanhã. Então

amanhã vocês passam aqui, ele vai ta aqui de manhã, vocês conversam com ele, que eu vota em Brasília.

CARLINHOS: eu quero falar com você primeiro porque eu paguei uma hoje dele lá, porque ele pediu mais prometeu também que não pede mais nada! A mesma pessoa.

CLÁUDIO: pois é cara, eu entendo a gente fica todo agoniado MARQUINHO acabou de sair da minha frente assinando as Notas aqui porque ele assina comigo as notas, ele falou poxa "tá mais pra caralho até agora não entrou nada". Então tá todo mundo nessa ansiedade aí né Carlinhos?

CARLINHOS: não isso é que é a coisa. Mais o papel de letra dele eu vou te mostrar amanhã tá. Até guardei. 257 esse mês 195 o mês que vem tá. Vou te mostrar aí. Ele falou, joelhou que não pede mais nada e tá tudo aberto. Esse aí eu nem levei pro cê não porque eu vou dar do meu bolso sabe?

CLÁUDIO: aí você mostra isso aí pro ROSSINE? Importante mostrar isso pro ROSSINE.

CARLINHOS: não, vou falar com ele. Vou mostrar para ele.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X ROGERIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/04/2011 8:51:09 PM 12/04/2011 8:51:43 PM 00:00:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027446284 316010027445095

RESUMO: Cópia do Papel (papel manuscrito possivelmente pelo Governador indicando números citado na ligação com CLAUDIO)

DIÁLOGO

ROGÉRIO: oh CARLINHO.

CARLINHOS: tira uma xerox, pode ser no seu computador aí ou impressora, antes do DECA vir entrega pra ele pra me entregar. Daquele papel que eu dei pro cê guardar. Tira uma xerox guarda o original.
ROGÉRIO: tá bom.
CARLINHOS: (inaudível...) pro DECA põe no envelope manda ele me entregar amanhã cedo 9h lá na DELTA, por favor.
ROGÉRIO: beleza.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/04/2011 9:14:24 PM 12/04/2011 9:17:41 PM 00:03:17
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 316010027459804 316010027445095
RESUMO: CLAUDIO convenceu ROSSINE sobre a parcela de quinhentos mil.
DIÁLOGO
CARLINHOS: oh.
CLAUDIO: convenci ele, dos quinhentos dele lá. Aí ele saiu agora do escritório lá e vai fazer. Ele tá preocupado achando assim "o que que vai ganhar aqui" eu falei porra aqui não tem acerto com ninguém isso nós fizemos já fez e acabou. Ele falou "pô mais o que cê já fez que o Carlinhos já fez cês vão buscar pra traz?" Eu falei vai bicho tem a concessão lá do DETRAN, as Rodovias as concessões rodoviárias, é tudo isso pô entendeu?
CARLLINHOS: é verdade, não beleza então.
CLÁUDIO: aí resolveu esse negócio dos quinhentos.
CARLINHOS: beleza CLÁUDIO você é nosso rei rapaz! Demite o WLADIMIR rapaz. Ele ta distraindo o vagabundo.

CLAUDIO: ah, você não sabe a maior, liguei para ele, dei o maior esporro e ele foi ainda botou a mulher para falar comigo. Falei: bicho, cê veio para a estaca zero, você só tem a perder comigo aogra.

CARLINHOS: ...risos...

CONVERSAM AMENIDADES

CLAUDIO: outra coisa, eu tava discutindo um negócio lá, o ROSSINE me convenceu, eu vou tirar o RODRIGO da DELTA e vou ... ele vai ficar no nome dele lá a parte minha e sua lá do CRT e ele vai passar a ser, trabalhar na CRT (Construtora Rio Tocantins), administrar a CRT internamente, entendeu? A parte interna né. A parte comercial ele é fraco, vamo colocar um cara comercial lá forte.

CARLINHOS: sei não, gostei da idéia, me falou já. Eu, o ROSSINE falamo demais, amanhã vou colocar na cabeça dele que você ta puxando o saco demais da DELTA, você vai ver. Aproveitar que você ta fora.

CLAUDIO: vai toma no seu cú. Agora, se eu não, se a gente ter a DELTA forte cara e eu lá complica as coisas, vocês sabe disso cara. Eu, se eu fosse pensar pela emoção eu sairia da DELTA e ia tocar a CRT para nós aí. Só que eu não to, tem que usar a cabeça, a razão, bicho.

CONVERSAM AMENIDADES

CLAUDIO: ... você volta comigo no avião amanhã. Eu que tenho que ir cedo, eu tenho que ta no Gabinete do GIROTO 9 e meia.

CARLINHOS: então vai lá. Ta bom amigo, falou um abraço.

CLAUDIO: ok.

Em continuação, no diálogo abaixo, Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu conversam sobre os gastos com o Governador, sem que eles venham tendo a contrapartida necessária em obras e contratos no Estado de Goiás:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/04/2011 12:30:12 PM29/04/2011 12:34:05 PM00:03:53
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

RESUMO: CLAUDIO) diz que falou com WLADIMIR sobre o pagamento dos 400 mil (última parcela dos cheques entregues a Marconi) Denota condicionar o pagamento dos 400 ao recebimento das faturas da DELTA.

DIÁLOGO

Amenidades falam em almoçar juntos e levar outras pessoas, acham melhor pois tem que falar a sós. A partir de 1'46")

CARLINHOS: Bora saiu daí logo

CLAUDIO: Então ta bom, não deixa eu te contar uma, uma amarelada que eu dei aqui. O WLADIMIR tá qui me rodiando aqui. Eu falei: Wladimir, tá bom que dia que vai me pagar? Sexta-feira tá prometido até sexta que vem tá. Então vamos fazer o seguinte; Eu pago os 400 se ele não me pagar até sexta feira que eu duvido! você me devolve os 400. Aí ele já amarelou aqui não não até terça da outra semana. Falei tá vendo Wladimir agora, vê lá, vê lá se vai pagar agora. Taí lligando pro cara pra ver se dá conta de pagar até terça. Tá vendo como é que é as coisas Carlinhos?

CARLINHOS: Mais eu falo pro cê. Agora tem que tolerar porque nós já pusemos o pé na jaca.

CLAUDIO: Como é que é o negócio?

CARLINHOS: Nós já atolamos a perna não é não? É igual eu com os cem, eu tive que dá cem para aquele cara hoje, o outro pagamento que eu tinha que fazer em dinheiro, ...

CLAUDIO: É! Pois é bicho mais acontece. Eu pro cê ter uma idéia eu nem pedi esse dinheiro. Porque esse dinheiro eu peço em cima do recebimento, não tem problema. Eu nem pedi. Ai eu vai, passo, tiro da boca de outro, e não recebo, cara.

CARLINHOS: É vão pra lá logo vão pra lá pra ocê vê o local lá, o nosso local.

CLAUDIO: Falo to indo um abraço.

Despedem-se.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/05/2011 2:31:37 PM 02/05/2011 2:32:26 PM 00:00:49
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R
RESUMO: CLAUDIO diz que não autorizou pagar os 400 (cheque entregue a Marconi Perillo) hoje, mas só quarta-feira.
DIÁLOGO
CARLINHOS: oi.
CLAUDIO: o fera, Geovane tá falando comigo aqui que eu não autorizei aqueles 400 não, eu falei pra WLADMIR pra falar para ele que era para quarta-feira. Eu não autorizei entregar 400 pro rapaz lá não aquele cara lá uai.
CARLINHOS: da na mesma quarta pra hoje né. Ele mandou foi depósito, qual que é a diferença hein?
CLAUDIO: é que quarta cê ia pegar o que tá caindo hoje doutor, esse daí que caiu na sexta era pra descontar aqueles 200 eu preciso mandar o resto pra Brasília prá matar um assunto lá. Só isso.
CARLINHOS: Ah não da nada ...inaudivel...
CLAUDIO: como é que é?

Supostamente com dificuldade de fazer os acertos com o Governador por intermédio da empresa Delta e suas "afiliadas" ou como forma de pressionar os sócios dessas empresas, Cachoeira pede R$ 500.000,00 emprestado a Michel Aldair, mas este não consegue. Geovani informa que Cláudio cobrou os valores que foram repassados a Cachoeira para atender aos pleitos de Marconi e Cachoeira diz que são épocas de

vacas magras. Já em contato com Eliane Pinheiro, Cachoeira toma conhecimento que os negócios do governador estão seguindo adiante.

Como se observa, são diálogos que mostram a relação promíscua e criminosa entre um Governador de Estado e o comandante de uma organização mafiosa no submundo do crime e descortinam a situação de verdadeiro desgoverno que vivenciava a população do Estado de Goiás.

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X MICHEL
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 30/05/2011 12:49:11 PM30/05/2011 12:50:24 PM00:01:13
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 724000002119823 316010027445095 R
> RESUMO: Carlinhos quer 500 mil com 30 dias.
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: MICHEL.
> MICHEL: você vai xingar eu ou vai me dar a camionete?
> CARLINHOS: te da a camionete? Essa porcaria não saiu até hoje. Cê enrolou né? problema seu foi esse aí malandro. Deixa eu falar: tem 500 (500 mil) com 30 dias à 2%?
> MICHEL em conversa de fundo: ta bom, obrigado.
> MICHEL: to em SÃO PAULO hoje, amanhã to em ANÁPOLIS, eu te falo. Em 3% a gente faz dá um jeito de arrumar.
> CARLINHOS: não MICHEL, não pode ser que pra mim você vai fazer a 3%. 500 mil (500000), tem que ser hoje, fala aí.
> MICHEL: hoje impossível. Não tem nem jeito. Amanhã eu to em ANÁPOLIS, hoje eu to em SÃO PAULO, eu te falei, eu vim ontem.
> CARLINHOS: Amanhã tem, aí eu vou deixar, eu não vou comprar com ninguém não, vê aí pra mim.

MICHEL: ta, eu te falo. Pior que a semana todinha teve, eu te ofereci.
CARLINHOS: não, vê aí. E tem que ser 500 e é a 2. Vê aí que é 30 dias só. Cheque meu.
MICHEL: não, pro cêta zero. Tudo aí a 3 moço. Então ta, eu já te falo, amanhã te falo.
CARLINHOS: bom, abraço.

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X MICHEL
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
30/05/2011 8:47:54 PM 30/05/2011 8:48:36 PM 00:00:42

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
RESUMO: Estão tentando arrumar os quinhentos mil reais
DIÁLOGO
CARLINHOS: alô?
MICHEL: é eu CARLOS, é o MICHEL AIDAR NETO.
CARLINHOS: fala MICHEL AIDAR.
MICHEL: to aqui na empresa, acabei de chegar, somei meus negócios ...
CARLINHOS: ... não deu os 500?
MICHEL: ... não espera, eu só tenho 500 assim, pulverizado, começa dessa semana até dia 29.
CARLINHOS: não, dia 29, tá louco!
MICHEL: uai, mas aí cê ...entendeu? Paga o trem seu lá dentro do mês uai.
CARLINHOS: arruma um aí até, até depois de amanhã 500 (quinhentos mil), arruma com alguém aí.
MICHEL: eu vou ...eu vou arrumar.
CARLINHOS: ta bom, tchau.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/05/2011 5:52:42 PM 30/05/2011 5:53:36 PM 00:00:54

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027446986 316010027446986 R

RESUMO: Geovani informa que Cláudio cobrou valor CALINHOS diz são 500 e 400 e cita as vacas magras.

DIÁLOGO

CARLINHOS: oi?

GEOVANI: oi, ta sozinho aí?

CARLINHOS: to, pode falar.

GEOVANI: não, o CLAUDIO me ligou agora, perguntando se já tinha arrumado algo coisa, eu falei que o trem ta enrolado lá no banco e e até agora não tinha conseguido nada. Tava esperando vê se ia arrumar alguma coisa.

CARLINHOS: eu vou ver se a gente arruma alguma coisa também. Espera pra ver que ele vai tentar lá também. Temo que dá um jeito GEOVANI, de repente é as vacas magras, agora ...inaudivel... as vacas magras.

GEOVANI: eu vou falar para ele que não deu vivo (dinheiro vivo) mas eu to correndo por outro lado.

CARLINHOS: é 400 né? A diferença?

GEOVANI: é.

CARLINHOS: é 400 ou é 500? ...inaudível... Então ta bom.

Geovani informa que Cláudio cobrou valor CALINHOS diz são 500 e 400 e cita as vacas magras.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X ELIANE PINHEIRO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/05/2011 7:55:12 PM 30/05/2011 7:55:51 PM 00:00:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027448815 316010027448815

RESUMO: CARLINHOS pergunta sobre a publicação no Diário Oficial. Carlinhos diz que tá dando conta do negócio do amigo (denota Governador).

ELIANE PINHEIRO

DIÁLOGO

ELIANE: CARLINHO?

CARLINHOS: oi ELIANE?

ELIANE: to ouvindo.

CARLINHOS: saiu o diário não?

ELIANE: saiu não, não tiveram como rodar eu acho. Parece que vai sair amanhã de manhã.

CARLINHOS: ah, então ta. Obrigada ...oh, acho que estou dando conta o negócio lá do nosso amigo.

ELIANE: Ah, que bom então. Amanhã cedo eu te ligo a hora que sair viu.

CARLINHOS: ta bom, obrigado.

ELIANE: tchau.

CARLINHOS pergunta sobre a publicação no Diário Oficial. Carlinhos diz que tá dando conta do negócio do amigo (denota Governador)

Ainda supostamente com dificuldade de caixa ou o que é mais factível, agindo de forma a receber primeiro as contrapartidas estatais, os diálogos seguintes revelam o chefe do grupo criminoso mandando Wladimir Garcez procurar Fiuza (que também intermediava as relações econômicas espúrias entre o Governador e Carlos Cachoeira) para postergar o pagamento. Pede, ainda, para condicionar a liberação da parcela de R$ 500.000,00 aos pagamentos do BNDES e do Estado, que são devidos às empresas integrantes do grupo criminoso (Delta e afiliadas).

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

31/05/2011 8:18:45 AM 31/05/2011 8:20:46 AM 00:02:01

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO: CARLINHOS manda WLADMIR procurar o LUCIO (FIUZA) para dar uma barrigada (adiada). Por uns quinze dias e que vai pagar os juros. Pede ainda que vai pagar com o negócio do BNDES que ainda não foi pago pelo ESTADO.

DIÁLOGO

CARLINHOS: WLADIMIR. Fala WLADIMIR.

WLADIMIR: oia, eu to aqui no ...inaudivel... (TRANS???...) des das 7 e 20 esperando o MARCELO, né. E o veado não apareceu, não atende telefone.

CARLINHOS: ele marcou nesse horário não, você marcou com ele?

WLADIMIR: que?

CARLINHOS: marcou com ele? Marcou nesse horário não.

WLADIMIR: pois é, tem horas, falou não, marca um pouquinho mais tarde, então falou vamo marcar 7 e meia ...inaudível... até encontrei o CHICO LOBO aqui, encontrei o ...inaudível... aqui. Conversando com eles, eles falando esse cara não chega pô. Foi embora, aí eles ficaram de falar com ele porque a definição de lá é hoje né.

CARLINHOS: é, então ta. Quero que vá lá no LUCIO (FIUZA) pra mim. Dá uma barrigada aquilo lá.

WLADIMIR: ah tá. Vo lá falar com ele agora, pra semana que vem né?

CARLINHOS: é fala com ele, final da semana que vem, fala que paga os juros que for preciso.

WLADIMIR: é, não, pode deixar. Não, tem isso não.

CARLINHOS: fala uns 15 dias paga uns juros para ele. Até falar a data certa. Fala que não pagou aquele negócio lá, do BNDES vai pagar com aquilo.

WLADIMIR: ah ok.

CARLINHOS: tchau, tchau.

WLADIMIR: tchau.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

31/05/2011 11:45:52 AM31/05/2011 11:47:29 AM00:01:37

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO: CARLINHOS quer saber se falou com LUCIO. WLADMIR que o LUCIO disse que tem uns compromissos mais que iria ver o "nosso amigo" denota ser o GOVERNADOR. Carlinhos pede para condicionar ao pagamento do BNDES e Estado.

DIÁLOGO

WLADIMIR: oi CARLINHOS.

CARLINHOS: vai lá pra casa.

WLADIMIR: te encontro na sua casa né?

CARLINHOS: vai lá pra casa. Que que deu com o LUCIO (FIUZA)?

WLADIMIR: falei para ele que não tinha jeito, ele ta meio preocupado porque tinha um compromisso aí, mas ele ia conversar com o nosso amigo (GOVERNADOR) e ia ver lá se tinha jeito de transferir esse compromisso. Aí falei para ele da questão, inclusive se for necessário a gente pagar um juro né, aí ele ficou de eu conversar com ele quinta-feira, vê se tem uma solução. Aí, ele ficou de me dar retorno se conseguiu para mim lá adiar lá.

CARLINHOS: mas você olhou com ele ...mas você falou com ele a questão do pagamento? Enfia o pagamento no meio moço! Pagamento do, do, do BNDES que não saiu, do Estado não saiu.

WLADIMIR: falei, falei direitinho que inclusive cê falou: "vou ligar pra lá, vou ver isso aí, pois é,ta acontecendo isso aí".
CARLINHOS: joga o trem no meio, uai. Ontem tava indo lá.
WLADIMIR: joguei, joguei no meio sim. Joguei no meio.
CARLINHOS: e o outro lá o que que deu, o WILDER (WILDER PEDRO DE MORAES) teve com ele?
WLADIMIR: não, eu tenho que conversar isso com você mas quero conversar só eu e você porque eu achei uma coisa estranha, quero conversar com você antes, ta.
CARLINHOS: e aí.
WLADIMIR não, eu to acabando uma conversa aqui já te ligo.
Pagamento LUCIO. Carlinhos pede para condicionar ao pagamento do BNDES e Estado.

E as tratativas acerca do pagamento da parcela devida ao Governador Marconi Perillo continuam nos diálogos interceptados pela Polícia Federal. No bojo de tais conversas, Cachoeira tenta um empréstimo de R$ 500.000,00 junto ao cunhado de Wladimir. Em diálogo com Geovani, Carlos Cachoeira diz que irá pagar o cheque de R$500.000 ao Governador:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
07/06/2011 9:15:17 PM 07/06/2011 9:18:18 PM 00:03:01
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
RESUMO: Tratam de empréstimo que CARLINHOS estava solicitando junto ao cunhado de WLADMIR.
DIÁLOGO

WLADIMIR: fala chefe!

CARLINHOS: e aí, que que era?

WLADIMIR: Não era o trem da GOIÁS mesmo lá, pessoal vai ta aqui quer saber se realmente há interesse. Pode tocar para frente, sabe? Aí eu liguei pro PACHECO, PACHECO (CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO) falo que tem interesse, que dependendo da proposta é interessante sim.

CARLINHOS: ele tocou no assunto DOAÇÃO?

WLADIMIR: não, não tocou nada não. Parece que pelo que ele me falou assim, eles não ta com aquela amizade né.

CARLINHOS: é mas, depois da política não me ajudo porra nenhuma.

WLADIMIR: é, parece que o MARQUINHOS não ficou muito feliz com ele não, pelo que eu senti lá na, na conversa.

CARLINHOS: Tendi.

WLADIMIR: Falou. Amanhã que horas?

CARLINHOS: ...inaudível... ce olho com seu cunhado?

WLADIMIR: tô esperando resposta aqui já. Ele tá olhando um negócio aqui eu acho que vai dar certo. Só que nós vamos ter que falar com ele eu e ocê viu.

CARLINHOS: Por que?

WLADIMIR: Uai ele quer falar com você ele quer pegar o cheque com você.

CARLINHOS: Ah tá, não moço vai lá e resolve uai. Ele não confia em você não WLADMIR?

WLADIMIR: médio, médio, mais ou menos. Ele só ta esperando um negócio já ligou pro FREDERICO. Ai minha irmã até me ligou " você pra ele conversa com ele" porque eu não conversei com Ele conversei com minha irmã, (...) mais vê la´se tem jeito, como é que é, se pode tirar porque não sei se pode retirar depois que aplicou né? Ver como é que tem que ser feito lá. Se for necessário paga esse negócio de aplicação que é 0,8%.

CARLINHOS:você falou pra ele que é Um.

WLADIMIR: não dois por cento eu falei para ele.

CARLINHOS: é um milhão!

WLADIMIR: não ele não tem um ele tem menos. Aí o que que eu falei: a filha dele tá casando pagou a faculdade pagou alguns trem lá ele tem uns 800 mil.

CARLINHOS: fala lá com ele, é o meu cheque, eu ligo para ele. Fala com ele lá ...inaudivel... lá.
WLADIMIR: mas não jeito, ele ta voltando amanhã.
CARLINHOS: é, mas tem jeito de manhã ainda.
WLADIMIR: é, daqui a pouquinho eu te falo tudo, só to esperando ele me retornar.
CARLINHOS: ta bom, abraço então. Ao ...inaudivel... (MARQUINHO??) não falou nada não né?
WLADIMIR: não falou nada não.
CARLINHOS: é um cara que tem que dosar, hein.
WLADIMIR: que?
CARLINHOS: cara que tem que dosar, hein.
WLADIMIR: eu acho que sim.
CARLINHOS: então ta.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/06/2011 10:47:02 AM08/06/2011 10:47:59 AM00:00:57
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
RESUMO: Empréstimo 500 mil tá pronto. Junto ao cunhado de WLADMIR.
DIÁLOGO
CARLINHOS: oh.
WLADIMIR: meu cunhado ...o, to aqui com o menino aqui, meu cunhado ta chegando, certo? Mas quinhentos mil tá ok pra hoje, pra manhã, de hoje para manhã, vai ver aqui como é que faz, e os outros tem que esperar na terça ou na quarta para liberar. Os outros 300 sabe? Aí, eu falei não, ótimo, já resolve esses quinhentos depois resolve os outros 300 né. Tem problema não, né?

CARLINHOS: tem não, vem aqui em casa WLADMIR pra falar um negócio aqui.
WLADMIR: ah ta. Então eu tava indo lá resolver o negócio pra ...eu passo aí daqui a meia-hora ta bom?
CARLINHOS: não demora não, tchau.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/06/2011 12:29:55 PM08/06/2011 12:32:53 PM00:02:58
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027446986 316010027445095
RESUMO: CARLINHOS diz que vai pagar hoje o cheque de 500 mil e que depois de manhã vai passar 300 mil em dinheiro para ele pagar o JUNINHO. Dinheiro oriundo do emprestimo junto ao cunhado de WLADMIR.
DIÁLOGO
GEOVANI: Ou!
CARLINHOS: Cê me ligou?
GEOVANI: Liguei né, para falar que eu tava indo embora. Aí eu falei com ele lá.
CARLINHOS: Ah tá, o que rolou?
GEOVANI: Uai ele já tava meio desconfiado tal né. Aí pegou fiz assim: não, mas eu não vou falar nada do que você ta me falando isso pra ele, tipo assim, como se eu tava falando pra ele mas você não sabia né. "Se souber que você ta me falando é capaz de ficar com raiva de você. Gosta demais de você viu? Não mas tudo que eu faço eu falo para ele, né, eu vou falar né. Só que eu queria só te explicar a situação que aconteceu isso, pagou o negócio daquela área." Expliquei direitinho, né. Aí, não falou nada não.
CARLINHOS: o negócio dele é ...inaudivel....

GEOVANI: aí ficou rindo lá, ficou de boa, não teve ... "não, o CARLINHOS é meu brother, meu irmão, nós é ... eu tava meio desconfiado mas eu queria ter certeza né".

CARLINHOS: outra coisa eu to pagando oh ...euto pagando aquele cheque de 500 seu hoje. Vou pegar ele de volta aí cê vai baixar ele lá tá. Cê dá um jeito de baixar ele aí já. 500 tô devolvendo para você, baixa 500 da conta lá. E depois de amanhã to pegando os 300 pra pagar o JUNINHO por que eu preciso pagar o JUNINHO ...

GEOVANI: Tá beleza , eu volto, eu faço o estorno do crédito né? Outra coisa o DECA falou pra mim pra dar 2.800 pra ele. Eu esqueci de confirmar com ocê né que era pra pagar um negócio cê falou pra lançar assim: DECA 2800. É isso mesmo?

CARLINHOS: ah, tem que ajudar ele mesmo, porque o CLAUDIO deu um carro para ele e eu tenho que pagar esse seguro dele aí porque ele levou chifre e eu tenho medo dele se suicida. Então ocêajuda ele aí. Voce sabe como é que é isso.

GEOVANI: ...risos... é, então ta. Pode deixar, esse trem é danado viu. Ele não falou o que que era não, só falou para lançar que ocê tinha que pagar um cara aí.

CARLINHOS: ...inaudivel... pegou para matar o irmão dele ...risos...

GEOVANI: então ta bom então.

CARLINHOS: ...inaudivel...

GEOVANI: ocê foi pra BRASILIA? O GLEYB tava me perguntando se você já tinha ido.

CARLINHOS: não vo nada. O primeiro nome que você tem que olhar aí é o do CLAUDINIR, Superintende ...inaudível...

GEOVANI: ...risos... ta bom então.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/06/2011 1:33:05 PM 08/06/2011 1:34:03 PM 00:00:58

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027446986 316010027445095

RESUMO: CARLINHOS diz que está com um cheque de 600 (oriundo do emprestimo junto ao cunhado de WLADMIR) e tem que pagar os 500 (mil reais) lá em dinheiro.

DIÁLOGO

CARLINHOS: O, GEO! Eu to com um cheque de seiscentos (600000 - 600 mil) aqui. E eu tenho que pagar aqueles quinhentos lá (500 mil reais) e eles quer em dinheiro. Entendeu? Como é que faz, hein?

GEOVANI: O pior é! Podia até depositar ne! Mas, so sacar o valor tudo de uma vez da aquele problema ne, cara!

CARLINHOS: So se depositar naquele do GUIDO la. Vê la e ele te dá seiscentos (600) em dinheiro.

GEOVANI: Ha! É mesmo. Vou ligar pra ele então.

CARLINHOS: Ai eu já deposito aqui. Entendeu?

GEOVANI: Entendi. Guenta ai que eu já falo com ele.

Logo em seguida, Wladimir Garcez vai se encontrar com Fiuza para tratar do acerto dos R$ 500.000,00. Cachoeira diz estar com um cheque de R$ 600.000,00 para esse pagamento. Cachoeira diz ainda que o cheque pertence a um dono de hospital.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/06/2011 12:57:38 PM08/06/2011 12:57:57 PM00:00:19

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO: Wladimir vai encontrar com Lúcio (LÚCIO FIUZA assessor Marconi) acerto dos 500 mil.

DIÁLOGO

WLADMIR: oi CARLINHOS, aqui não pega celular porque as paredes ...tive que sair para fora aqui.

CARLINHOS: to aqui no TROYA vem cá almoçar com ...inaudivel... aqui

WLADMIR: ah ta, eu vou só encontrar com o FIUZA aqui e já to indo.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/06/2011 1:36:49 PM 08/06/2011 1:37:33 PM 00:00:44

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027446986 316010027446986

RESUMO: GEOVANI pergunta se é um cheque só ou ele pode fazer mais de um. CARLINHOS diz que é um só, que já tá na mão, que é de um dono de hospital (Empréstimo feito por Carlinhos junto ao dono do Hospital) cunhado de WLADMIR.

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh GEOVANI.

GEOVANI: ta perguntando se é um cheque só ou se você consegue fazer desse total vários cheques?

CARLINHOS: um só. Um só, ta aqui comigo, se você quiser mandar pegar to aqui no TROYA.

GEOVANI: ah, porque ele já ta na mão já. É daí de GOIANIA mesmo? Ele ta perguntando.

CARLINHOS: é, daqui de GOIANIA. É de um DONO DO HOSPITAL.

GEOVANI: ah, entendi. Então ta, agüenta aí.

A comprovação de um pagamento de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que a Organização Criminosa fez para o Governador Marconi Perillo – Entrega dos valores na chácara de Marconi Perillo em Pirenópolis - GO.

De outro ângulo, nos diálogos seguintes e nas provas amealhadas por esta CPMI, foram colhidas fortes evidências de que efetivamente a Organização Criminosa entregou no dia 11 de junho de 2011, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Governador Marconi Perillo, em uma chácara de sua propriedade localizada na cidade de Pirenópolis – GO. Com efeito, no diálogo inicial, Geovani se compromete em mandar o dinheiro a Marconi por intermédio de Gleyb Araujo. Diz que colocou numa caixa de computador. Cachoeira pede que o dinheiro seja entregue a Wladimir que está na frente do Palácio e é quem, efetivamente, faz a intermediação entre os interesses de Carlos Cachoeira e o Governador do Estado. Gleyb, por sua vez, diz que já pegou o dinheiro e está levando para Wladimir.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 4:15:56 PM 10/06/2011 4:16:28 PM 00:00:32
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027446986 316010027445095
RESUMO: GEOVANI diz que vai mandar "aquele negócio" (dinheiro) por GLEYB. Diz que colocou em uma caixa de computador.(provavelmente os 500).
DIÁLOGO
GEOVANE - Aquele negócio pra entregar pro WLADMIR tá na mão o GLEYBÃO tá indo, eu posso mandar por Ele.
CARLINHOS - Pegou foi aí?
GEOVANE - Foi. Tá na minha mão. Aí o GLEYBÃO falou que já tá indo eu posso mandar?
CARLINHOS - Pode. Manda ele esconder aí.
GEOVANE - Tá numa caixa de computador.
CARLINHOS - Fala pra pôr debaixo do banco.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 4:17:16 PM 10/06/2011 4:17:40 PM 00:00:24
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027446986 316010027445095
RESUMO: CARLINHOS pergunta se contou e manda lacrar o dinheiro para GLEYB entregar o dinheiro para WLADIMIR, que está na praça perto do PALÁCIO.
DIÁLOGO
CARLINHOS: Você contou?
GEOVANI: oh?
CARLINHOS: você contou?
GEOVANI: acabei de conferir.
CARLINHOS: então lacra e ...lacra aí e pede para o GLEYBÃO entregar para o WLADMIR lá na praça Ele tá lá na praça perto do Palácio. Fala para ele passar e deixar.
GEOVANE: ok. Valeu.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GLEYB – Palacio.
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 4:28:33 PM 10/06/2011 4:29:11 PM 00:00:38
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 6278123409 6278123409 R

RESUMO: GLEYB diz que pegou o "negócio"(500 mil reais) com GEOVANI. CARLINHOS fala para ele entregar direto para WLADIMIR na praça. (Praça Cívica)

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh GLEYB.

GLEYB: CARLINHO, eles tão chegando aí você pode recebê-los enquanto eu vou lá naquele lugar?

CARLINHOS: posso, posso recebê-los. Manda vir aqui ...inaudível...

GLEYB: ah, então ta.

CARLINHOS: Cade você?

GLEYB: pegando a estrada agora, o trevo aqui, peguei aquele negócio com o GEOVANI (500 mil ou 500000)

CARLINHOS: entrega direto pro WLADMIR lá na praça.

GLEYB: ta, tchau.

GLEYB diz que pegou o "negócio"(500 mil reais) com GEOVANI. CARLINHOS fala para ele entregar direto para WLADIMIR na praça.(Praça Cívica)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADIMIR - Palacio

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 4:43:36 PM 10/06/2011 4:44:28 PM 00:00:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: CARLINHOS diz que GLEYB está chegando com o dinheiro e que é para ligar para LÚCIO. WLADMIR denotando estar no Palácio comenta que Ele (possivelmente o Governador) está gravando um vídeo.

DIÁLOGO

WLADMIR: nada, até agora ...inaudivel...

CARLINHOS: ta, o coisa (GLEYB)ta aí com aquele dinheiro, liga pro LUCIO aí.

WLADMIR: ah ta, o LUCIO também não ta aqui, to achando que ele viajou. Agora to ...ta gravando um vídeo aí não sei de que, tem um pessoal lá da televisão com ele.

CARLINHOS: bom ...tem que ver esse trem aí, aí o LUCIO, liga pro LUCIO aí, liga pra ele, vê com ele e deixa.

WLADMIR: ok, tchau. Tô um tempo tentando falar com ele, des daquela hora e ...

Monitorando todo o desenrolar da operação, Carlos Cachoeira se mostra preocupado com a chegada do dinheiro nas mãos do Wladimir. Obtém como resposta de Gleyb que este já passou do posto da Polícia Rodoviária Federal – PRF.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 4:49:31 PM 10/06/2011 4:50:01 PM 00:00:30

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 6278123409 6278123409 R

RESUMO: Carlinhos pergunta se já passou a Polícia (PRF BR 153) Denota preocupação com Blitz porque GLEYB está transportando os 500 mil reais.

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh GLEYB?

GLEYB: pegaram já? Vou pedir para ela te explicar um negócio lá do VALDECI que eu acho interessante você saber até mesmo pra ...eu vou falar com ele aqui.

CARLINHOS: já passou a polícia?

GLEYB: to nos LAGOS aqui. Te chamo já passando de lá.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GLEYB
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 4:53:53 PM 10/06/2011 4:54:07 PM 00:00:14
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 6278123409 6278123409 R
RESUMO: Gleyb informa que já passou. (Posto da PRF chegando em Goiânia).
DIÁLOGO
CARLINHOS: oh.
GLEYB: já passei.
CARLINHOS: ah, excelente.

Por uma questão de agenda dos interlocutores e do Governador, Wladimir informa no diálogo seguinte que está no Palácio do Governo e diz que não conseguiu falar com Fiuza ainda (quem receberia o dinheiro que deveria ser entregue ao Governador). Por segurança, Cachoeira pede para Gleyb trazer o dinheiro para sua casa. Gleyb, por sua vez, informa que está passando em frente ao prédio da Delta e levando os R$ 500.000,00 de volta para Cachoeira.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR – Palácio.
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 4:56:58 PM 10/06/2011 4:57:33 PM 00:00:35
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: WLADIMIR está no Palácio do Governo e diz que não conseguiu falar com LÚCIO.

LUCIO FIUZA

DIÁLOGO

WLADMIR: fala chefe!

CARLINHOS: falou com o menino?

WLADMIR: nada até agora e o LÚCIO o telefone fora de área. O pessoal tentou localizar ele pra mim não localizou. Toca no assunto com Ele (GOVERNADOR) não né? Deixa pra falar direto com o LUCIO.

CARLINHOS: então ta bom.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB – Palácio.

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 4:57:39 PM 10/06/2011 4:58:01 PM 00:00:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 6278123409 316010027445095 R

RESUMO: CARLINHOS pede para GLEYB levar o dinheiro para sua casa.

DIÁLOGO

CARLINHOS: GLEYB?

GLEYB: oi?

CARLINHOS: GLEYB traz aqui direto para casa, traz esse negócio aqui.

GLEYB: direto aí então.

CARLINHOS: é.

GLEYB: ta bom.

CARLINHOS pede para GLEYB levar o dinheiro para sua casa.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GLEYB
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 5:10:57 PM 10/06/2011 5:11:20 PM 00:00:23
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 724009002761485 316010027445095
RESUMO: Carlinhos quer saber onde está GLEYB.
DIÁLOGO
GLEYB: oi.
CARLINHOS: vai chegar aqui oh ...
GLEYB: passando de frente pra DELTA.
CARLINHOS: então ta ....inaudivel... na DELTA.
GLEYB: ok.

Baldada a tentativa de entregar o dinheiro ao Governador no Palácio no dia 10 de junho de 2011, Cachoeira acerta com Wladimir Garcez, já no dia 11.06.11, outra estratégia para repassar o dinheiro em uma chácara de Marconi Perillo (localizada na cidade de Pirenópolis-GO).

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
11/06/2011 9:57:49 AM 11/06/2011 9:59:46 AM 00:01:57
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
RESUMO: CARLINHOS diz para WLADIMIR que a hora que chegar no MARCONI é para WLADIMIR passar na chácara, pois é caminho. Denota

levar os 500 mil que era para ter sido entregue no dia anterior ao LUCIO FIUZA.

DIÁLOGO

MNI: Bom dia paixão bom dia.

CARLINHOS: Quê que é isso, duvidoces WLADIMIR vai sai daí hoje.

MNI: CARLINHO vai começa hoje né, porque ontem num, num conta porque Tavatrebado né? Você deixo ele ruim.

CARLINHOS: Hoje vai lá no mar...

MNI: Quê?

CARLINHOS: Ele não te falo que se eu liguei ele tem que i lá no MARCONI daqui a poucoo não?

MNI: Não falo não?

CARLINHOS: Não? Ele tá com medo de fala pra ocê?

MNI: Uai vo pergunta aqui pra ele: "Vai pra o sitio do MARCONI?", deixa eu passa aqui pra ele.

WLADIMIR: Fala chefe.

CARLINHOS: Ta no café da manhã no ... WLADIMIR. Tanta coisa que eu tenho que faze fora daí e cê tá aí ainda

WLADIMIR: Já tamo indo embora já. Pa í agora que já chega um poquinho mais cedo lá né?

CARLINHOS: E o Felipe Brisola? Vai sai jogando amanhã ce sabe?

WLADIMIR: Parece que é ele né? Parece que é o Felipe Brisola, ooo tirar o o Marcão, tirar o o Felipe e o e o Ramalho, jeitinho que eu falei tem que tira aqueles dois, aquelas duas inhaca, saiu o Marcão também porque verm com essa historia aí daquele empresário dele com aquela frescura sabe? Parece que ta vendido não sei o quê, então eles tão tirando ele amanhã..

CARLINHOS: Já vo lá pro CLAUDIO amanhã. Então falo antes de oce chega no MARCONI tu passa lá na chácara porque é caminho.

WLADIMIR: Combinado, combinado.

O dinheiro foi efetivamente entregue na chacára de Marconi no dia 11.06.11, por Wladimir Garcez, conforme determinado por Carlos Cachoeira. Com efeito, as análises de Estações de Rádio Base – ERBs, a seguir colacionadas,

demonstram com riqueza de detalhes que os interlocutores envolvidos nos diálogos objeto desse evento (pagamento de R$ 500.000,00 ao Governador) efetivamente estavam localizados ou se deslocaram em sintonia com o que retratavam as conversações entabuladas.

É o que se demonstra abaixo:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ESTAÇÕES DE RÁDIO BASE

Uma explicação inicial se faz necessária. Com efeito, o presente trabalho foi baseado nos dados das chamadas telefônicas fornecidos pelas operadoras telefônicas a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO VEGAS-MONTE CARLO e visa demonstrar a disposição da localização exata das Torres (Estações Rádio Base - ERBs) utilizadas pelos Interlocutores no instante das chamadas, bem como a disposição dos endereços conhecidos e/ou prováveis desses interlocutores.

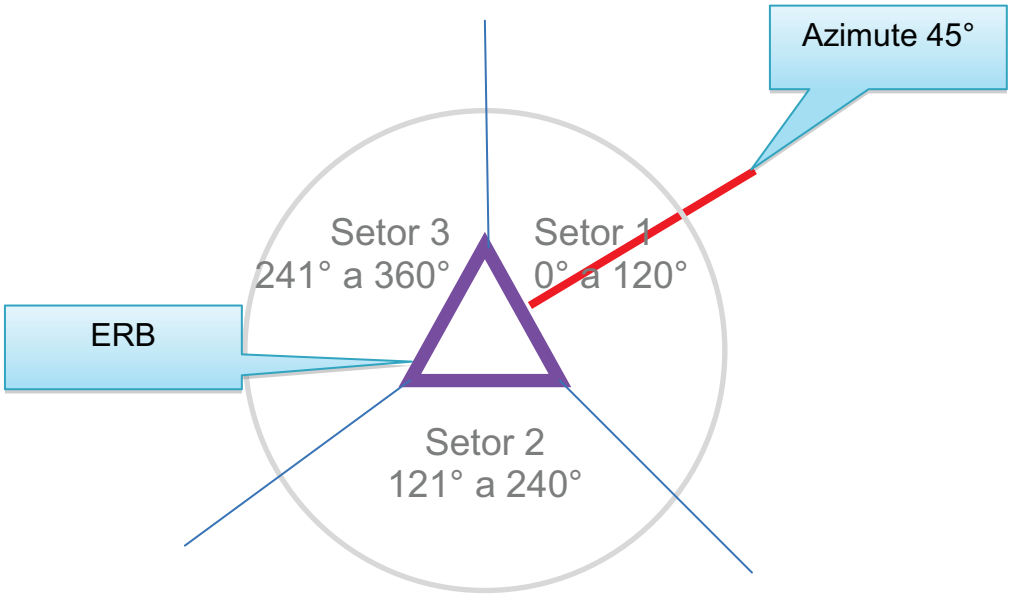
Para isso adotaremos os seguintes termos:

a) Localização exata das Torres (ERBs) – ponto georeferenciado em mapa cartográfico com base nas coordenadas geográficas e endereços constantes nos dados fornecidos pelas operadoras telefônicas. Uma ERB geralmente tem três setores que emitem sinal em três diferentes direções perfazendo uma área de 360° graus por ERB.

b) Área aproximada ou ângulo com cobertura de sinal de um dos três setores da ERB – Ângulo de 120° graus que tem seu vértice baseado no azimute informado pela operadora.

c) Azimute – um ângulo a partir do norte verdadeiro 0° graus, em relação aos 360° graus de cobertura da ERB, que indica a direção para a qual um determinado setor da ERB emite o sinal eletromagnético.

d) Exemplo de representação de uma ERB na qual o setor 1 tem azimute de 45 Graus.



A fim de explicitar a metodologia de trabalho a ser utilizada na presente análise, cita-se o exemplo trazido pela empresa Vivo no Ofício Nº 729/12 – CPMI – Vegas, encaminhado a CPMI, nos seguintes termos:

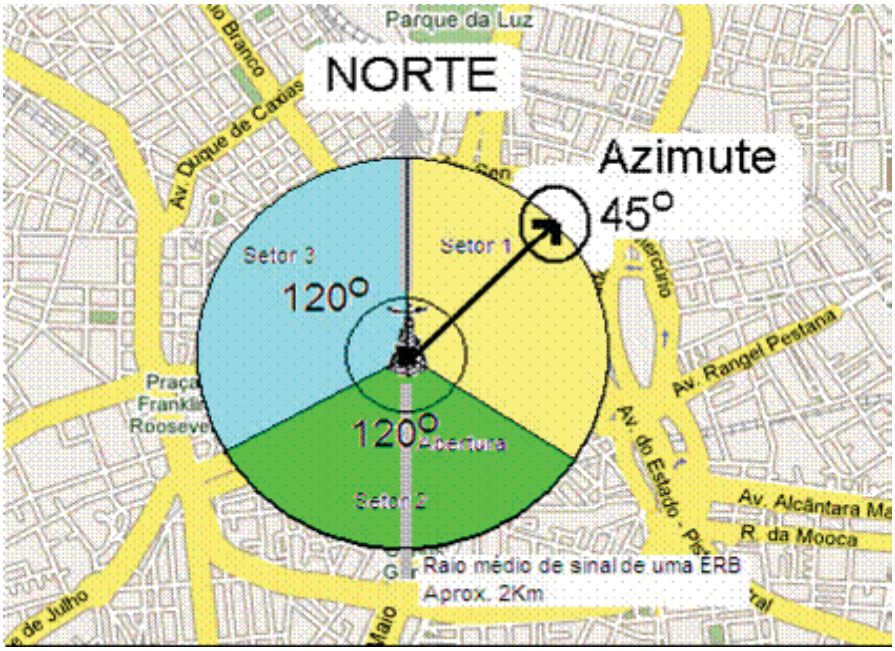
> "cumpre-nos esclarecer que a localização de uma determinada ERB (Estação Radio Base ou antena) é demonstrada pelo endereço físico (endereço completo - Estado, Cidade, Bairro, Rua, n.º) ou pela posição geográfica no globo terrestre (normalmente utilizado nos sistemas GPS) pela latitude e longitude. Atualmente as Antenas, na sua maioria, estão divididas em 3 (três) setores para efeitos de divisão de tráfego.
>
> Esta divisão foi criada para aumentar o tráfego por antena, podendo também ajudar na tentativa de identificação do local de uma chamada telefônica, pois

indica o lado da antena que foi utilizado, restringindo, desta forma, o local de procura.

Desta forma, os setores podem variar de 0 a 3 (0, 1, 2 e3), sendo 0 para antenas sem setores e 1, 2 ou 3 para as antenas com indicação do setor. De posse do setor existe a necessidade de se identificar a direção do mesmo, a qual será determinada pelo parâmetro denominado AZIMUTE.

O AZIMUTE é o ângulo horizontal, marcado a partir do Norte, em direção ao Leste (sentido horário), podendo variar de 0 à 360º. Como exemplo O AZIMUTE do Leste é 90º, o do Sul é 180º e o do Oeste é 270.
Exemplo: Num determinado relatório ”Histórico de Chamadas” da VIVO foi identificado que uma determinada chamada partiu do setor 1 da Antena X.

Para definirmos qual a direção do setor 1 desta Antena, precisamos saber qual é o AZIMUTE do setor 1, que neste exemplo é 45º (ressalte-se que é 45º partindo do Norte). Desta forma, conseguimos identificar a direção do Setor 1 da Antena X, conseqüentemente a área de procura, para identificação do local da chamada (da antena variando 60º para cada lado e mais ou menos 10 km de raio conforme figura de exemplo).”



Explicitada a metodologia de trabalho a ser utilizada, ressaltamos que os dados utilizados como base para a elaboração desse trabalho foram enviados pela operadora NEXTEL e refletem somente as chamadas via rádio realizadas pelos interlocutores.

Observa-se, também, que no universo de dados disponíveis para análise não foram encontrados os dados das chamadas dos telefones celulares pessoais de atores importantes desses eventos (CARLINHOS CACHOEIRA, WLADMIR GARCÊS, MARCONI PERILO e LÚCIO FIÚZA) que tenham sido utilizados no período em que ocorreram tais fatos.

O evento selecionado para análise diz respeito a sequência de diálogos em que CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, o CARLINHOS CACHOEIRA, ordena a entrega de valores (500 mil Reais) ao Governador MARCONI PERILLO.

Para facilitar a compreensão, inicialmente se fará uma digressão sobre a sequência de ligações que detalham a ocorrência do evento e posteriormente serão descritos cada um dos diálogos e plotadas as ERBs utilizadas por cada um dos interlocutores, dando, assim, uma noção aproximada da localização dos mesmos.

No dia 10/06/2011, por volta das 16h16min, GEOVANI PEREIRA DA SILVA, o operador financeiro de CACHOEIRA, pergunta a este se pode mandar aquele negócio para entregar a WLADMIR GARCÊS por GLEYB CRUZ. CACHOEIRA autoriza com algumas precauções, ou seja colocar numa caixa de computador embaixo do banco. Neste instante os dados das chamadas revelam que CARLINHOS se encontrava em Goiânia e GEOVANI se encontrava em Anápolis.

No instante seguinte por volta das 16h17min, CARLINHOS ordena que GEOVANI lacre e oriente a GLEYB que entregue para WLADMIR na praça perto do palácio.

Por volta das 16h28min, CARLINHOS pergunta onde GLEYB está. Esse o informa que pegou o negócio com GEOVANI e está pegando a estrada. Então CARLINHOS ordena que entregue ao WLADMIR na praça. Neste instante os dados das

chamadas revelam que CARLINHOS se encontrava em Goiânia e GLEYB se encontrava em Anápolis.

Por volta das 16h43min, CARLINHOS informa a WLADMIR que o GLEYB está chegando com o dinheiro e ordena que WLADMIR ligue para o LÚCIO (LÚCIO FIÚZA). Neste instante os dados das chamadas revelam que CARLINHOS se encontrava em Goiânia e WLADMIR também se encontrava em Goiânia, sendo que os dados da chamada são compatíveis com uma possível localização na Praça Cívica.

Por volta das 16h49min, CARLINHOS pergunta a GLEYB se esse já passou pela Polícia (posto da Polícia Rodoviária Federal em Goiânia). GLEYB informa que estava passando os lagos (Reservatório João Leite, após Teresópolis de Goiás) GLEYB ainda promete informar logo que passar a PRF. Neste instante os dados das chamadas revelam que CARLINHOS se encontrava em Goiânia e GLEYB se encontrava nas proximidades do reservatório João Leite sentido Teresópolis de Goiás-Goiânia.

Por volta das 16h53min, GLEYB informa que já passara pelo posto da Polícia Rodoviária Federal, chegando em Goiânia. Neste instante os dados das chamadas revelam que CARLINHOS se encontrava em Goiânia e GLEYB se encontrava nas proximidades da PRF próxima a Goiânia.

Por volta das 16h56min, WLADMIR informa que não conseguiu falar com o LÚCIO (LÚCIO FIÚZA). Neste instante os dados das chamadas revelam que CARLINHOS se encontrava em Goiânia e WLADMIR também se encontrava em Goiânia, sendo que os dados da chamada são compatíveis com uma possível localização na Praça Cívica.

Por volta das 16h57min, CARLINHOS ordena que GLEYB lhe trouxesse o negócio na sua casa. Neste instante os dados das chamadas revelam que CARLINHOS se encontrava em Goiânia, sendo a área de cobertura da ERB utilizada compatível com a região do edifício Excalibur, e GLEYB se encontrava em Goiânia, sendo que os dados da chamada são compatíveis com a região da entrada na cidade de Goiânia, sentido Anápolis-Goiânia.

Por volta das 17h10min, GLEYB informa que estava passando em frente a DELTA. Neste instante os dados das chamadas revelam que CARLINHOS se encontrava em Goiânia, sendo a área de cobertura da ERB utilizada compatível com a região do edifício Excalibur, e GLEYB se encontrava em Goiânia, sendo que os dados da chamada são compatíveis com a região de proximidade do escritório da empresa Delta Construção, o edifício New Business Style, localizado na Av. Dep Jamel Cecilio.

No dia seguinte 11/06/2011, por volta das 09h57min, CARLINHOS reclama que WLADMIR ainda esta no Hotel CASTRO´S, em Goiânia, e ordena que esse vá na chácara do MARCONI, sendo explicado que WLADMIR passe antes na chácara de CARLINHOS por que é caminho. A chácara e MARCONI possivelmente seja localizada nas proximidades do município de Pirenópolis/GO enquanto a chácara de CARLINHOS possivelmente seja localizada na cidade de Anápolis, e isso explica a questão de Anápolis ser caminho para Pirenópolis/GO. Neste instante os dados das chamadas revelam que CARLINHOS se encontrava em Goiânia, sendo a área de cobertura da ERB utilizada compatível com a região do condomínio Residencial Ipês Alphaville, e WLADMIR também se encontrava em Goiânia, sendo que os dados da chamada são compatíveis com a região de proximidade do Hotel CASTRO'S.

Após a ordem de CARLINHOS para que WLADMIR fosse a chácara de MARCONI, não houveram ligações de telefones interceptados na OPERAÇÃO MONTE CARLO que trouxessem diálogos ou fossem relevantes para revelar a localização ou o percurso realizado por WLADIMIR.

Todavia, conforme análises realizadas no âmbito da OPERAÇÃO MONTE CARLO, foi possível concluir que WLADIMIR também era usuário do Rádio ID 1623370423, da operadora NEXTEL, habilitado no exterior, rádio este que não foi objeto de interceptação telefônica.

A análise dos extratos e ERBs do Rádio ID 1623370423, no dia 11/06/2011, data do citado evento, revelam a localização e deslocamento realizado pelo seu usuário (WLADIMIR).

Nesse contexto, os dados das chamadas telefônicas (rádio NEXTEL) que se sucederam após o diálogo acima demonstram claramente que houve um deslocamento do usuário do Rádio de ID 1613370423 (WLADMIR), saindo de Goiânia em direção ao norte do estado de Goiás, conforme se verifica no quadro abaixo:

HORA INICIO	LOCALIZAÇÃO DO USUÁRIO DO ID 1623370423
12:08:30	ERB – na BR 060 entre Terezópolis de Goiás/GO e Anápolis/GO
16:53:17	ERB – na cidade de Alexânia/GO
17:16:33	ERB – na cidade de Anápolis/GO
18:08:53	ERB – na cidade de Goiânia/GO

Como se verifica acima, a última ERB utilizada pelo usuário, antes do retorno a Goiânia, foi a da cidade de Alexânia-GO. Ressaltamos que as cidades de Pirenópolis e Cocalzinho de Goiás não dispõem de ERBs da operadora NEXTEL, conforme a relação de ERBs fornecidas pela referida operadora.

Esclarecemos ainda que o interlocutor Wladmir Garcez não era alvo de afastamento de sigilo durante esse evento, motivo pelo qual não há diálogos gravados quando esse interlocutor se comunica com pessoas diferentes dos alvos monitorados.

Assim, diante dos elementos obtidos, é possível concluir que o usuário do rádio ID 1623370423 (Wladimir), após a ordem recebida por Carlos Cachoeira, efetivamente rumou no sentido Anapólis/Pirenópolis, fatos que constituem indícios de que efetivamente a entrega do dinheiro seria feita na região em que o Governador Marconi Perillo possui sua chácara.

Feita a digressão sobre a sequência de ligações que detalham a ocorrência do evento, iremos descrever cada um dos diálogos e plotar as ERBs utilizadas pelos interlocutores para comprovar a localização aproximada dos mesmos, acima citada.

DIÁLOGOS QUE FORAM OBJETO DE ANÁLISE E
PLOTAGEM DE ANTENAS UTIILIZADAS PELOS INTERLOCUTORES
(Citaçaõ por Ordem Cronológica)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
ZZX CARLINHOS X GEOVANI(PLX) ***palacio

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 4:15:56 PM 10/06/2011 4:16:28 PM 00:00:32

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027446986 316010027445095 R

RESUMO
GEOVANI diz que vai mandar "aquele negócio" (dinheiro) por GLEYB. Diz que colocou em uma caixa de computador.(provavelmente os 500).
MFDX
CCMX
STJX

DIÁLOGO
GEOVANE - Aquele negócio pra entregar pro WLADMIR tá na mão o GLEYBÃO tá indo, eu posso mandar por Ele.

CARLINHOS - Pegou foi aí?

GEOVANE - Foi. Tá na minha mão. Aí o GLEYBÃO falou que já tá indo eu posso mandar?

CARLINHOS - Pode. Manda ele esconder aí.

GEOVANE - Tá numa caixa de computador.

CARLINHOS - Fala pra pôr debaixo do banco.

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO
16233704 1	162337048	10/06/2011	16:15:56	31

ERB ORIGEM	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO022GO.221	Rua S 3	-49,26167	-16,71444	0


CARLINHOS - End Res EXCALIBUR
St. Marista
St. Bueno
St. Pedro Ludovico
St. Nova Suíça
St. Bela Vista
GO022GO.221 - ERB NEXTEL
R. Cento e Trinta e Sete
R. Mil E Cento e Vinte e Quatro
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu
Al. Americano do Brasil
R. Mil E Vinte
R. Mil E Vinte e Dois
R. Mil E Dezoito
R. Mil E Quatro
R. Mil E Um
R. Mil E Dois
R. Noventa
Av. Deputado Jamel Cecílio
Av. Central
Av. Primeira Radial
Av. Perimetral Norte
Av. Oeste e Cinco
Av. Avelão
Av. Radial
R. Cento e Vinte
R. Mil E Quatorze
R. Mil E Treze
R. Mil E Onze
R. Mil E Dezoito
R. Mil E Vinte
R. Mil E Vinte e Dois
R. Mil E Quatro
R. Mil E Um
R. Mil E Dois
R. Noventa
R. Cento e Vinte
R. Cento e Trinta e Sete
R. Mil E Cento e Vinte e Quatro
R. Mil E Cento e Vinte e Cinco
R. Mil E Cento e Vinte e Seis
R. Mil E Cento e Vinte e Sete
R. Mil E Cento e Vinte e Oito
R. Mil E Cento e Vinte e Nove
R. Mil E Cento e Trinta
R. Mil E Cento e Trinta e Um
R. Mil E Cento e Trinta e Dois
R. Mil E Cento e Trinta e Três
R. Mil E Cento e Trinta e Quatro
R. Mil E Cento e Trinta e Cinco
R. Mil E Cento e Trinta e Seis
R. Mil E Cento e Trinta e Sete
R. Mil E Cento e Trinta e Oito
R. Mil E Cento e Trinta e Nove
R. Mil E Cento e Quarenta
R. Mil E Cento e Quarenta e Um
R. Mil E Cento e Quarenta e Dois
R. Mil E Cento e Quarenta e Três
R. Mil E Cento e Quarenta e Quatro
R. Mil E Cento e Quarenta e Cinco
R. Mil E Cento e Quarenta e Seis
R. Mil E Cento e Quarenta e Sete
R. Mil E Cento e Quarenta e Oito
R. Mil E Cento e Quarenta e Nove
R. Mil E Cento e Cinquenta
R. Mil E Cento e Cinquenta e Um
R. Mil E Cento e Cinquenta e Dois
R. Mil E Cento e Cinquenta e Três
R. Mil E Cento e Cinquenta e Quatro
R. Mil E Cento e Cinquenta e Cinco
R. Mil E Cento e Cinquenta e Seis
R. Mil E Cento e Cinquenta e Sete
R. Mil E Cento e Cinquenta e Oito
R. Mil E Cento e Cinquenta e Nove
R. Mil E Cento e Sessenta
R. Mil E Cento e Sessenta e Um
R. Mil E Cento e Sessenta e Dois
R. Mil E Cento e Sessenta e Três
R. Mil E Cento e Sessenta e Quatro
R. Mil E Cento e Sessenta e Cinco
R. Mil E Cento e Sessenta e Seis
R. Mil E Cento e Sessenta e Sete
R. Mil E Cento e Sessenta e Oito
R. Mil E Cento e Sessenta e Nove
R. Mil E Cento e Setenta
R. Mil E Cento e Setenta e Um
R. Mil E Cento e Setenta e Dois
R. Mil E Cento e Setenta e Três
R. Mil E Cento e Setenta e Quatro
R. Mil E Cento e Setenta e Cinco
R. Mil E Cento e Setenta e Seis
R. Mil E Cento e Setenta e Sete
R. Mil E Cento e Setenta e Oito
R. Mil E Cento e Setenta e Nove
R. Mil E Cento e Oitenta
R. Mil E Cento e Oitenta e Um
R. Mil E Cento e Oitenta e Dois
R. Mil E Cento e Oitenta e Três
R. Mil E Cento e Oitenta e Quatro
R. Mil E Cento e Oitenta e Cinco
R. Mil E Cento e Oitenta e Seis
R. Mil E Cento e Oitenta e Sete
R. Mil E Cento e Oitenta e Oito
R. Mil E Cento e Oitenta e Nove
R. Mil E Cento e Noventa
R. Mil E Cento e Noventa e Um
R. Mil E Cento e Noventa e Dois
R. Mil E Cento e Noventa e Três
R. Mil E Cento e Noventa e Quatro
R. Mil E Cento e Noventa e Cinco
R. Mil E Cento e Noventa e Seis
R. Mil E Cento e Noventa e Sete
R. Mil E Cento e Noventa e Oito
R. Mil E Cento e Noventa e Nove
R. Mil E Duzentos
R. Mil E Duzentos e Um
R. Mil E Duzentos e Dois
R. Mil E Duzentos e Três
R. Mil E Duzentos e Quatro
R. Mil E Duzentos e Cinco
R. Mil E Duzentos e Seis
R. Mil E Duzentos e Sete
R. Mil E Duzentos e Oito
R. Mil E Duzentos e Nove
R. Mil E Duzentos e Dez
R. Mil E Duzentos e Onze
R. Mil E Duzentos e Doze
R. Mil E Duzentos e Treze
R. Mil E Duzentos e Quatorze
R. Mil E Duzentos e Quinze
R. Mil E Duzentos e Dezesseis
R. Mil E Duzentos e Dezessete
R. Mil E Duzentos e Dezoito
R. Mil E Duzentos e Dezenove
R. Mil E Duzentos e Vinte
R. Mil E Duzentos e Vinte e Um
R. Mil E Duzentos e Vinte e Dois
R. Mil E Duzentos e Vinte e Três
R. Mil E Duzentos e Vinte e Quatro
R. Mil E Duzentos e Vinte e Cinco
R. Mil E Duzentos e Vinte e Seis
R. Mil E Duzentos e Vinte e Sete
R. Mil E Duzentos e Vinte e Oito
R. Mil E Duzentos e Vinte e Nove
R. Mil E Duzentos e Trinta
R. Mil E Duzentos e Trinta e Um
R. Mil E Duzentos e Trinta e Dois
R. Mil E Duzentos e Trinta e Três
R. Mil E Duzentos e Trinta e Quatro
R. Mil E Duzentos e Trinta e Cinco
R. Mil E Duzentos e Trinta e Seis
R. Mil E Duzentos e Trinta e Sete
R. Mil E Duzentos e Trinta e Oito
R. Mil E Duzentos e Trinta e Nove
R. Mil E Duzentos e Quarenta
R. Mil E Duzentos e Quarenta e Um
R. Mil E Duzentos e Quarenta e Dois
R. Mil E Duzentos e Quarenta e Três
R. Mil E Duzentos e Quarenta e Quatro
R. Mil E Duzentos e Quarenta e Cinco
R. Mil E Duzentos e Quarenta e Seis
R. Mil E Duzentos e Quarenta e Sete
R. Mil E Duzentos e Quarenta e Oito
R. Mil E Duzentos e Quarenta e Nove
R. Mil E Duzentos e Cinquenta
R. Mil E Duzentos e Cinquenta e Um
R. Mil E Duzentos e Cinquenta e Dois
R. Mil E Duzentos e Cinquenta e Três
R. Mil E Duzentos e Cinquenta e Quatro
R. Mil E Duzentos e Cinquenta e Cinco
R. Mil E Duzentos e Cinquenta e Seis
R. Mil E Duzentos e Cinquenta e Sete
R. Mil E Duzentos e Cinquenta e Oito
R. Mil E Duzentos e Cinquenta e Nove
R. Mil E Duzentos e Sessenta
R. Mil E Duzentos e Sessenta e Um
R. Mil E Duzentos e Sessenta e Dois
R. Mil E Duzentos e Sessenta e Três
R. Mil E Duzentos e Sessenta e Quatro
R. Mil E Duzentos e Sessenta e Cinco
R. Mil E Duzentos e Sessenta e Seis
R. Mil E Duzentos e Sessenta e Sete
R. Mil E Duzentos e Sessenta e Oito
R. Mil E Duzentos e Sessenta e Nove
R. Mil E Duzentos e Setenta
R. Mil E Duzentos e Setenta e Um
R. Mil E Duzentos e Setenta e Dois
R. Mil E Duzentos e Setenta e Três
R. Mil E Duzentos e Setenta e Quatro
R. Mil E Duzentos e Setenta e Cinco
R. Mil E Duzentos e Setenta e Seis
R. Mil E Duzentos e Setenta e Sete
R. Mil E Duzentos e Setenta e Oito
R. Mil E Duzentos e Setenta e Nove
R. Mil E Duzentos e Oitenta
R. Mil E Duzentos e Oitenta e Um
R. Mil E Duzentos e Oitenta e Dois
R. Mil E Duzentos e Oitenta e Três
R. Mil E Duzentos e Oitenta e Quatro
R. Mil E Duzentos e Oitenta e Cinco
R. Mil E Duzentos e Oitenta e Seis
R. Mil E Duzentos e Oitenta e Sete
R. Mil E Duzentos e Oitenta e Oito
R. Mil E Duzentos e Oitenta e Nove
R. Mil E Duzentos e Noventa
R. Mil E Duzentos e Noventa e Um
R. Mil E Duzentos e Noventa e Dois
R. Mil E Duzentos e Noventa e Três
R. Mil E Duzentos e Noventa e Quatro
R. Mil E Duzentos e Noventa e Cinco
R. Mil E Duzentos e Noventa e Seis
R. Mil E Duzentos e Noventa e Sete
R. Mil E Duzentos e Noventa e Oito
R. Mil E Duzentos e Noventa e Nove
R. Mil E Trezentos
R. Mil E Trezentos e Um
R. Mil E Trezentos e Dois
R. Mil E Trezentos e Três
R. Mil E Trezentos e Quatro
R. Mil E Trezentos e Cinco
R. Mil E Trezentos e Seis
R. Mil E Trezentos e Sete
R. Mil E Trezentos e Oito
R. Mil E Trezentos e Nove
R. Mil E Trezentos e Dez
R. Mil E Trezentos e Onze
R. Mil E Trezentos e Doze
R. Mil E Trezentos e Treze
R. Mil E Trezentos e Quatorze
R. Mil E Trezentos e Quinze
R. Mil E Trezentos e Dezesseis
R. Mil E Trezentos e Dezessete
R. Mil E Trezentos e Dezoito
R. Mil E Trezentos e Dezenove
R. Mil E Trezentos e Vinte
R. Mil E Trezentos e Vinte e Um
R. Mil E Trezentos e Vinte e Dois
R. Mil E Trezentos e Vinte e Três
R. Mil E Trezentos e Vinte e Quatro
R. Mil E Trezentos e Vinte e Cinco
R. Mil E Trezentos e Vinte e Seis
R. Mil E Trezentos e Vinte e Sete
R. Mil E Trezentos e Vinte e Oito
R. Mil E Trezentos e Vinte e Nove
R. Mil E Trezentos e Trinta
R. Mil E Trezentos e Trinta e Um
R. Mil E Trezentos e Trinta e Dois
R. Mil E Trezentos e Trinta e Três
R. Mil E Trezentos e Trinta e Quatro
R. Mil E Trezentos e Trinta e Cinco
R. Mil E Trezentos e Trinta e Seis
R. Mil E Trezentos e Trinta e Sete
R. Mil E Trezentos e Trinta e Oito
R. Mil E Trezentos e Trinta e Nove
R. Mil E Trezentos e Quarenta
R. Mil E Trezentos e Quarenta e Um
R. Mil E Trezentos e Quarenta e Dois
R. Mil E Trezentos e Quarenta e Três
R. Mil E Trezentos e Quarenta e Quatro
R. Mil E Trezentos e Quarenta e Cinco
R. Mil E Trezentos e Quarenta e Seis
R. Mil E Trezentos e Quarenta e Sete
R. Mil E Trezentos e Quarenta e Oito
R. Mil E Trezentos e Quarenta e Nove
R. Mil E Trezentos e Cinquenta
R. Mil E Trezentos e Cinquenta e Um
R. Mil E Trezentos e Cinquenta e Dois
R. Mil E Trezentos e Cinquenta e Três
R. Mil E Trezentos e Cinquenta e Quatro
R. Mil E Trezentos e Cinquenta e Cinco
R. Mil E Trezentos e Cinquenta e Seis
R. Mil E Trezentos e Cinquenta e Sete
R. Mil E Trezentos e Cinquenta e Oito
R. Mil E Trezentos e Cinquenta e Nove
R. Mil E Trezentos e Sessenta
R. Mil E Trezentos e Sessenta e Um
R. Mil E Trezentos e Sessenta e Dois
R. Mil E Trezentos e Sessenta e Três
R. Mil E Trezentos e Sessenta e Quatro
R. Mil E Trezentos e Sessenta e Cinco
R. Mil E Trezentos e Sessenta e Seis
R. Mil E Trezentos e Sessenta e Sete
R. Mil E Trezentos e Sessenta e Oito
R. Mil E Trezentos e Sessenta e Nove
R. Mil E Trezentos e Setenta
R. Mil E Trezentos e Setenta e Um
R. Mil E Trezentos e Setenta e Dois
R. Mil E Trezentos e Setenta e Três
R. Mil E Trezentos e Setenta e Quatro
R. Mil E Trezentos e Setenta e Cinco
R. Mil E Trezentos e Setenta e Seis
R. Mil E Trezentos e Setenta e Sete
R. Mil E Trezentos e Setenta e Oito
R. Mil E Trezentos e Setenta e Nove
R. Mil E Trezentos e Oitenta
R. Mil E Trezentos e Oitenta e Um
R. Mil E Trezentos e Oitenta e Dois
R. Mil E Trezentos e Oitenta e Três
R. Mil E Trezentos e Oitenta e Quatro
R. Mil E Trezentos e Oitenta e Cinco
R. Mil E Trezentos e Oitenta e Seis
R. Mil E Trezentos e Oitenta e Sete
R. Mil E Trezentos e Oitenta e Oito
R. Mil E Trezentos e Oitenta e Nove
R. Mil E Trezentos e Noventa
R. Mil E Trezentos e Noventa e Um
R. Mil E Trezentos e Noventa e Dois
R. Mil E Trezentos e Noventa e Três
R. Mil E Trezentos e Noventa e Quatro
R. Mil E Trezentos e Noventa e Cinco
R. Mil E Trezentos e Noventa e Seis
R. Mil E Trezentos e Noventa e Sete
R. Mil E Trezentos e Noventa e Oito
R. Mil E Trezentos e Noventa e Nove
R. Mil E Quatrocentos
R. Mil E Quatrocentos e Um
R. Mil E Quatrocentos e Dois
R. Mil E Quatrocentos e Três
R. Mil E Quatrocentos e Quatro
R. Mil E Quatrocentos e Cinco
R. Mil E Quatrocentos e Seis
R. Mil E Quatrocentos e Sete
R. Mil E Quatrocentos e Oito
R. Mil E Quatrocentos e Nove
R. Mil E Quatrocentos e Dez
R. Mil E Quatrocentos e Onze
R. Mil E Quatrocentos e Doze
R. Mil E Quatrocentos e Treze
R. Mil E Quatrocentos e Quatorze
R. Mil E Quatrocentos e Quinze
R. Mil E Quatrocentos e Dezesseis
R. Mil E Quatrocentos e Dezessete
R. Mil E Quatrocentos e Dezoito
R. Mil E Quatrocentos e Dezenove
R. Mil E Quatrocentos e Vinte
R. Mil E Quatrocentos e Vinte e Um
R. Mil E Quatrocentos e Vinte e Dois
R. Mil E Quatrocentos e Vinte e Três
R. Mil E Quatrocentos e Vinte e Quatro
R. Mil E Quatrocentos e Vinte e Cinco
R. Mil E Quatrocentos e Vinte e Seis
R. Mil E Quatrocentos e Vinte e Sete
R. Mil E Quatrocentos e Vinte e Oito
R. Mil E Quatrocentos e Vinte e Nove
R. Mil E Quatrocentos e Trinta
R. Mil E Quatrocentos e Trinta e Um
R. Mil E Quatrocentos e Trinta e Dois
R. Mil E Quatrocentos e Trinta e Três
R. Mil E Quatrocentos e Trinta e Quatro
R. Mil E Quatrocentos e Trinta e Cinco
R. Mil E Quatrocentos e Trinta e Seis
R. Mil E Quatrocentos e Trinta e Sete
R. Mil E Quatrocentos e Trinta e Oito
R. Mil E Quatrocentos e Trinta e Nove
R. Mil E Quatrocentos e Quarenta
R. Mil E Quatrocentos e Quarenta e Um
R. Mil E Quatrocentos e Quarenta e Dois
R. Mil E Quatrocentos e Quarenta e Três
R. Mil E Quatrocentos e Quarenta e Quatro
R. Mil E Quatrocentos e Quarenta e Cinco
R. Mil E Quatrocentos e Quarenta e Seis
R. Mil E Quatrocentos e Quarenta e Sete
R. Mil E Quatrocentos e Quarenta e Oito
R. Mil E Quatrocentos e Quarenta e Nove
R. Mil E Quatrocentos e Cinquenta
R. Mil E Quatrocentos e Cinquenta e Um
R. Mil E Quatrocentos e Cinquenta e Dois
R. Mil E Quatrocentos e Cinquenta e Três
R. Mil E Quatrocentos e Cinquenta e Quatro
R. Mil E Quatrocentos e Cinquenta e Cinco
R. Mil E Quatrocentos e Cinquenta e Seis
R. Mil E Quatrocentos e Cinquenta e Sete
R. Mil E Quatrocentos e Cinquenta e Oito
R. Mil E Quatrocentos e Cinquenta e Nove
R. Mil E Quatrocentos e Sessenta
R. Mil E Quatrocentos e Sessenta e Um
R. Mil E Quatrocentos e Sessenta e Dois
R. Mil E Quatrocentos e Sessenta e Três
R. Mil E Quatrocentos e Sessenta e Quatro
R. Mil E Quatrocentos e Sessenta e Cinco
R. Mil E Quatrocentos e Sessenta e Seis
R. Mil E Quatrocentos e Sessenta e Sete
R. Mil E Quatrocentos e Sessenta e Oito
R. Mil E Quatrocentos e Sessenta e Nove
R. Mil E Quatrocentos e Setenta
R. Mil E Quatrocentos e Setenta e Um
R. Mil E Quatrocentos e Setenta e Dois
R. Mil E Quatrocentos e Setenta e Três
R. Mil E Quatrocentos e Setenta e Quatro
R. Mil E Quatrocentos e Setenta e Cinco
R. Mil E Quatrocentos e Setenta e Seis
R. Mil E Quatrocentos e Setenta e Sete
R. Mil E Quatrocentos e Setenta e Oito
R. Mil E Quatrocentos e Setenta e Nove
R. Mil E Quatrocentos e Oitenta
R. Mil E Quatrocentos e Oitenta e Um
R. Mil E Quatrocentos e Oitenta e Dois
R. Mil E Quatrocentos e Oitenta e Três
R. Mil E Quatrocentos e Oitenta e Quatro
R. Mil E Quatrocentos e Oitenta e Cinco
R. Mil E Quatrocentos e Oitenta e Seis
R. Mil E Quatrocentos e Oitenta e Sete
R. Mil E Quatrocentos e Oitenta e Oito
R. Mil E Quatrocentos e Oitenta e Nove
R. Mil E Quatrocentos e Noventa
R. Mil E Quatrocentos e Noventa e Um
R. Mil E Quatrocentos e Noventa e Dois
R. Mil E Quatrocentos e Noventa e Três
R. Mil E Quatrocentos e Noventa e Quatro
R. Mil E Quatrocentos e Noventa e Cinco
R. Mil E Quatrocentos e Noventa e Seis
R. Mil E Quatrocentos e Noventa e Sete
R. Mil E Quatrocentos e Noventa e Oito
R. Mil E Quatrocentos e Noventa e Nove
R. Mil E Quinhentos
R. Mil E Quinhentos e Um
R. Mil E Quinhentos e Dois
R. Mil E Quinhentos e Três
R. Mil E Quinhentos e Quatro
R. Mil E Quinhentos e Cinco
R. Mil E Quinhentos e Seis
R. Mil E Quinhentos e Sete
R. Mil E Quinhentos e Oito
R. Mil E Quinhentos e Nove
R. Mil E Quinhentos e Dez
R. Mil E Quinhentos e Onze
R. Mil E Quinhentos e Doze
R. Mil E Quinhentos e Treze
R. Mil E Quinhentos e Quatorze
R. Mil E Quinhentos e Quinze
R. Mil E Quinhentos e Dezesseis
R. Mil E Quinhentos e Dezessete
R. Mil E Quinhentos e Dezoito
R. Mil E Quinhentos e Dezenove
R. Mil E Quinhentos e Vinte
R. Mil E Quinhentos e Vinte e Um
R. Mil E Quinhentos e Vinte e Dois
R. Mil E Quinhentos e Vinte e Três
R. Mil E Quinhentos e Vinte e Quatro
R. Mil E Quinhentos e Vinte e Cinco
R. Mil E Quinhentos e Vinte e Seis
R. Mil E Quinhentos e Vinte e Sete
R. Mil E Quinhentos e Vinte e Oito
R. Mil E Quinhentos e Vinte e Nove
R. Mil E Quinhentos e Trinta
R. Mil E Quinhentos e Trinta e Um
R. Mil E Quinhentos e Trinta e Dois
R. Mil E Quinhentos e Trinta e Três
R. Mil E Quinhentos e Trinta e Quatro
R. Mil E Quinhentos e Trinta e Cinco
R. Mil E Quinhentos e Trinta e Seis
R. Mil E Quinhentos e Trinta e Sete
R. Mil E Quinhentos e Trinta e Oito
R. Mil E Quinhentos e Trinta e Nove
R. Mil E Quinhentos e Quarenta
R. Mil E Quinhentos e Quarenta e Um
R. Mil E Quinhentos e Quarenta e Dois
R. Mil E Quinhentos e Quarenta e Três
R. Mil E Quinhentos e Quarenta e Quatro
R. Mil E Quinhentos e Quarenta e Cinco
R. Mil E Quinhentos e Quarenta e Seis
R. Mil E Quinhentos e Quarenta e Sete
R. Mil E Quinhentos e Quarenta e Oito
R. Mil E Quinhentos e Quarenta e Nove
R. Mil E Quinhentos e Cinquenta
R. Mil E Quinhentos e Cinquenta e Um
R. Mil E Quinhentos e Cinquenta e Dois
R. Mil E Quinhentos e Cinquenta e Três
R. Mil E Quinhentos e Cinquenta e Quatro
R. Mil E Quinhentos e Cinquenta e Cinco
R. Mil E Quinhentos e Cinquenta e Seis
R. Mil E Quinhentos e Cinquenta e Sete
R. Mil E Quinhentos e Cinquenta e Oito
R. Mil E Quinhentos e Cinquenta e Nove
R. Mil E Quinhentos e Sessenta
R. Mil E Quinhentos e Sessenta e Um
R. Mil E Quinhentos e Sessenta e Dois
R. Mil E Quinhentos e Sessenta e Três
R. Mil E Quinhentos e Sessenta e Quatro
R. Mil E Quinhentos e Sessenta e Cinco
R. Mil E Quinhentos e Sessenta e Seis
R. Mil E Quinhentos e Sessenta e Sete
R. Mil E Quinhentos e Sessenta e Oito
R. Mil E Quinhentos e Sessenta e Nove
R. Mil E Quinhentos e Setenta
R. Mil E Quinhentos e Setenta e Um
R. Mil E Quinhentos e Setenta e Dois
R. Mil E Quinhentos e Setenta e Três
R. Mil E Quinhentos e Setenta e Quatro
R. Mil E Quinhentos e Setenta e Cinco
R. Mil E Quinhentos e Setenta e Seis
R. Mil E Quinhentos e Setenta e Sete
R. Mil E Quinhentos e Setenta e Oito
R. Mil E Quinhentos e Setenta e Nove
R. Mil E Quinhentos e Oitenta
R. Mil E Quinhentos e Oitenta e Um
R. Mil E Quinhentos e Oitenta e Dois
R. Mil E Quinhentos e Oitenta e Três
R. Mil E Quinhentos e Oitenta e Quatro
R. Mil E Quinhentos e Oitenta e Cinco
R. Mil E Quinhentos e Oitenta e Seis
R. Mil E Quinhentos e Oitenta e Sete
R. Mil E Quinhentos e Oitenta e Oito
R. Mil E Quinhentos e Oitenta e Nove
R. Mil E Quinhentos e Noventa
R. Mil E Quinhentos e Noventa e Um
R. Mil E Quinhentos e Noventa e Dois
R. Mil E Quinhentos e Noventa e Três
R. Mil E Quinhentos e Noventa e Quatro
R. Mil E Quinhentos e Noventa e Cinco
R. Mil E Quinhentos e Noventa e Seis
R. Mil E Quinhentos e Noventa e Sete
R. Mil E Quinhentos e Noventa e Oito
R. Mil E Quinhentos e Noventa e Nove
R. Mil E Seiscentos
R. Mil E Seiscentos e Um
R. Mil E Seiscentos e Dois
R. Mil E Seiscentos e Três
R. Mil E Seiscentos e Quatro
R. Mil E Seiscentos e Cinco
R. Mil E Seiscentos e Seis
R. Mil E Seiscentos e Sete
R. Mil E Seiscentos e Oito
R. Mil E Seiscentos e Nove
R. Mil E Seiscentos e Dez
R. Mil E Seiscentos e Onze
R. Mil E Seiscentos e Doze
R. Mil E Seiscentos e Treze
R. Mil E Seiscentos e Quatorze
R. Mil E Seiscentos e Quinze
R. Mil E Seiscentos e Dezesseis
R. Mil E Seiscentos e Dezessete
R. Mil E Seiscentos e Dezoito
R. Mil E Seiscentos e Dezenove
R. Mil E Seiscentos e Vinte
R. Mil E Seiscentos e Vinte e Um
R. Mil E Seiscentos e Vinte e Dois
R. Mil E Seiscentos e Vinte e Três
R. Mil E Seiscentos e Vinte e Quatro
R. Mil E Seiscentos e Vinte e Cinco
R. Mil E Seiscentos e Vinte e Seis
R. Mil E Seiscentos e Vinte e Sete
R. Mil E Seiscentos e Vinte e Oito
R. Mil E Seiscentos e Vinte e Nove
R. Mil E Seiscentos e Trinta
R. Mil E Seiscentos e Trinta e Um
R. Mil E Seiscentos e Trinta e Dois
R. Mil E Seiscentos e Trinta e Três
R. Mil E Seiscentos e Trinta e Quatro
R. Mil E Seiscentos e Trinta e Cinco
R. Mil E Seiscentos e Trinta e Seis
R. Mil E Seiscentos e Trinta e Sete
R. Mil E Seiscentos e Trinta e Oito
R. Mil E Seiscentos e Trinta e Nove
R. Mil E Seiscentos e Quarenta
R. Mil E Seiscentos e Quarenta e Um
R. Mil E Seiscentos e Quarenta e Dois
R. Mil E Seiscentos e Quarenta e Três
R. Mil E Seiscentos e Quarenta e Quatro
R. Mil E Seiscentos e Quarenta e Cinco
R. Mil E Seiscentos e Quarenta e Seis
R. Mil E Seiscentos e Quarenta e Sete
R. Mil E Seiscentos e Quarenta e Oito
R. Mil E Seiscentos e Quarenta e Nove
R. Mil E Seiscentos e Cinquenta
R. Mil E Seiscentos e Cinquenta e Um
R. Mil E Seiscentos e Cinquenta e Dois
R. Mil E Seiscentos e Cinquenta e Três
R. Mil E Seiscentos e Cinquenta e Quatro
R. Mil E Seiscentos e Cinquenta e Cinco
R. Mil E Seiscentos e Cinquenta e Seis
R. Mil E Seiscentos e Cinquenta e Sete
R. Mil E Seiscentos e Cinquenta e Oito
R. Mil E Seiscentos e Cinquenta e Nove
R. Mil E Seiscentos e Sessenta
R. Mil E Seiscentos e Sessenta e Um
R. Mil E Seiscentos e Sessenta e Dois
R. Mil E Seiscentos e Sessenta e Três
R. Mil E Seiscentos e Sessenta e Quatro
R. Mil E Seiscentos e Sessenta e Cinco
R. Mil E Seiscentos e Sessenta e Seis
R. Mil E Seiscentos e Sessenta e Sete
R. Mil E Seiscentos e Sessenta e Oito
R. Mil E Seiscentos e Sessenta e Nove
R. Mil E Seiscentos e Setenta
R. Mil E Seiscentos e Setenta e Um
R. Mil E Seiscentos e Setenta e Dois
R. Mil E Seiscentos e Setenta e Três
R. Mil E Seiscentos e Setenta e Quatro
R. Mil E Seiscentos e Setenta e Cinco
R. Mil E Seiscentos e Setenta e Seis
R. Mil E Seiscentos e Setenta e Sete
R. Mil E Seiscentos e Setenta e Oito
R. Mil E Seiscentos e Setenta e Nove
R. Mil E Seiscentos e Oitenta
R. Mil E Seiscentos e Oitenta e Um
R. Mil E Seiscentos e Oitenta e Dois
R. Mil E Seiscentos e Oitenta e Três
R. Mil E Seiscentos e Oitenta e Quatro
R. Mil E Seiscentos e Oitenta e Cinco
R. Mil E Seiscentos e Oitenta e Seis
R. Mil E Seiscentos e Oitenta e Sete
R. Mil E Seiscentos e Oitenta e Oito
R. Mil E Seiscentos e Oitenta e Nove
R. Mil E Seiscentos e Noventa
R. Mil E Seiscentos e Noventa e Um
R. Mil E Seiscentos e Noventa e Dois
R. Mil E Seiscentos e Noventa e Três
R. Mil E Seiscentos e Noventa e Quatro
R. Mil E Seiscentos e Noventa e Cinco
R. Mil E Seiscentos e Noventa e Seis
R. Mil E Seiscentos e Noventa e Sete
R. Mil E Seiscentos e Noventa e Oito
R. Mil E Seiscentos e Noventa e Nove
R. Mil E Setecentos
R. Mil E Setecentos e Um
R. Mil E Setecentos e Dois
R. Mil E Setecentos e Três
R. Mil E Setecentos e Quatro
R. Mil E Setecentos e Cinco
R. Mil E Setecentos e Seis
R. Mil E Setecentos e Sete
R. Mil E Setecentos e Oito
R. Mil E Setecentos e Nove
R. Mil E Setecentos e Dez
R. Mil E Setecentos e Onze
R. Mil E Setecentos e Doze
R. Mil E Setecentos e Treze
R. Mil E Setecentos e Quatorze
R. Mil E Setecentos e Quinze
R. Mil E Setecentos e Dezesseis
R. Mil E Setecentos e Dezessete
R. Mil E Setecentos e Dezoito
R. Mil E Setecentos e Dezenove
R. Mil E Setecentos e Vinte
R. Mil E Setecentos e Vinte e Um
R. Mil E Setecentos e Vinte e Dois
R. Mil E Setecentos e Vinte e Três
R. Mil E Setecentos e Vinte e Quatro
R. Mil E Setecentos e Vinte e Cinco
R. Mil E Setecentos e Vinte e Seis
R. Mil E Setecentos e Vinte e Sete
R. Mil E Setecentos e Vinte e Oito
R. Mil E Setecentos e Vinte e Nove
R. Mil E Setecentos e Trinta
R. Mil E Setecentos e Trinta e Um
R. Mil E Setecentos e Trinta e Dois
R. Mil E Setecentos e Trinta e Três
R. Mil E Setecentos e Trinta e Quatro
R. Mil E Setecentos e Trinta e Cinco
R. Mil E Setecentos e Trinta e Seis
R. Mil E Setecentos e Trinta e Sete
R. Mil E Setecentos e Trinta e Oito
R. Mil E Setecentos e Trinta e Nove
R. Mil E Setecentos e Quarenta
R. Mil E Setecentos e Quarenta e Um
R. Mil E Setecentos e Quarenta e Dois
R. Mil E Setecentos e Quarenta e Três
R. Mil E Setecentos e Quarenta e Quatro
R. Mil E Setecentos e Quarenta e Cinco
R. Mil E Setecentos e Quarenta e Seis
R. Mil E Setecentos e Quarenta e Sete
R. Mil E Setecentos e Quarenta e Oito
R. Mil E Setecentos e Quarenta e Nove
R. Mil E Setecentos e Cinquenta
R. Mil E Setecentos e Cinquenta e Um
R. Mil E Setecentos e Cinquenta e Dois
R. Mil E Setecentos e Cinquenta e Três
R. Mil E Setecentos e Cinquenta e Quatro
R. Mil E Setecentos e Cinquenta e Cinco
R. Mil E Setecentos e Cinquenta e Seis
R. Mil E Setecentos e Cinquenta e Sete
R. Mil E Setecentos e Cinquenta e Oito
R. Mil E Setecentos e Cinquenta e Nove
R. Mil E Setecentos e Sessenta
R. Mil E Setecentos e Sessenta e Um
R. Mil E Setecentos e Sessenta e Dois
R. Mil E Setecentos e Sessenta e Três
R. Mil E Setecentos e Sessenta e Quatro
R. Mil E Setecentos e Sessenta e Cinco
R. Mil E Setecentos e Sessenta e Seis
R. Mil E Setecentos e Sessenta e Sete
R. Mil E Setecentos e Sessenta e Oito
R. Mil E Setecentos e Sessenta e Nove
R. Mil E Setecentos e Setenta
R. Mil E Setecentos e Setenta e Um
R. Mil E Setecentos e Setenta e Dois
R. Mil E Setecentos e Setenta e Três
R. Mil E Setecentos e Setenta e Quatro
R. Mil E Setecentos e Setenta e Cinco
R. Mil E Setecentos e Setenta e Seis
R. Mil E Setecentos e Setenta e Sete
R. Mil E Setecentos e Setenta e Oito
R. Mil E Setecentos e Setenta e Nove
R. Mil E Setecentos e Oitenta
R. Mil E Setecentos e Oitenta e Um
R. Mil E Setecentos e Oitenta e Dois
R. Mil E Setecentos e Oitenta e Três
R. Mil E Setecentos e Oitenta e Quatro
R. Mil E Setecentos e Oitenta e Cinco
R. Mil E Setecentos e Oitenta e Seis
R. Mil E Setecentos e Oitenta e Sete
R. Mil E Setecentos e Oitenta e Oito
R. Mil E Setecentos e Oitenta e Nove
R. Mil E Setecentos e Noventa
R. Mil E Setecentos e Noventa e Um
R. Mil E Setecentos e Noventa e Dois
R. Mil E Setecentos e Noventa e Três
R. Mil E Setecentos e Noventa e Quatro
R. Mil E Setecentos e Noventa e Cinco
R. Mil E Setecentos e Noventa e Seis
R. Mil E Setecentos e Noventa e Sete
R. Mil E Setecentos e Noventa e Oito
R. Mil E Setecentos e Noventa e Nove
R. Mil E Oitocentos
R. Mil E Oitocentos e Um
R. Mil E Oitocentos e Dois
R. Mil E Oitocentos e Três
R. Mil E Oitocentos e Quatro
R. Mil E Oitocentos e Cinco
R. Mil E Oitocentos e Seis
R. Mil E Oitocentos e Sete
R. Mil E Oitocentos e Oito
R. Mil E Oitocentos e Nove
R. Mil E Oitocentos e Dez
R. Mil E Oitocentos e Onze
R. Mil E Oitocentos e Doze
R. Mil E Oitocentos e Treze
R. Mil E Oitocentos e Quatorze
R. Mil E Oitocentos e Quinze
R. Mil E Oitocentos e Dezesseis
R. Mil E Oitocentos e Dezessete
R. Mil E Oitocentos e Dezoito
R. Mil E Oitocentos e Dezenove
R. Mil E Oitocentos e Vinte
R. Mil E Oitocentos e Vinte e Um
R. Mil E Oitocentos e Vinte e Dois
R. Mil E Oitocentos e Vinte e Três
R. Mil E Oitocentos e Vinte e Quatro
R. Mil E Oitocentos e Vinte e Cinco
R. Mil E Oitocentos e Vinte e Seis
R. Mil E Oitocentos e Vinte e Sete
R. Mil E Oitocentos e Vinte e Oito
R. Mil E Oitocentos e Vinte e Nove
R. Mil E Oitocentos e Trinta
R. Mil E Oitocentos e Trinta e Um
R. Mil E Oitocentos e Trinta e Dois
R. Mil E Oitocentos e Trinta e Três
R. Mil E Oitocentos e Trinta e Quatro
R. Mil E Oitocentos e Trinta e Cinco
R. Mil E Oitocentos e Trinta e Seis
R. Mil E Oitocentos e Trinta e Sete
R. Mil E Oitocentos e Trinta e Oito
R. Mil E Oitocentos e Trinta e Nove
R. Mil E Oitocentos e Quarenta
R. Mil E Oitocentos e Quarenta e Um
R. Mil E Oitocentos e Quarenta e Dois
R. Mil E Oitocentos e Quarenta e Três
R. Mil E Oitocentos e Quarenta e Quatro
R. Mil E Oitocentos e Quarenta e Cinco
R. Mil E Oitocentos e Quarenta e Seis
R. Mil E Oitocentos e Quarenta e Sete
R. Mil E Oitocentos e Quarenta e Oito
R. Mil E Oitocentos e Quarenta e Nove
R. Mil E Oitocentos e Cinquenta
R. Mil E Oitocentos e Cinquenta e Um
R. Mil E Oitocentos e Cinquenta e Dois
R. Mil E Oitocentos e Cinquenta e Três
R. Mil E Oitocentos e Cinquenta e Quat

ERB DESTINO	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO042GO.423	Rua S-04, QD 71, LT 13	-48,92416	-16,32805	330



Conforme se verifica o Interlocutor GEOVANI, usuário do Rádio ID 162337048, utilizou o setor 3 da ERB GO042GO.423 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção a endereços vinculados a GEOVANI.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ZZX CARLINHOS X GEOVANI(PLX) *** ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 4:17:16 PM 10/06/2011 4:17:40 PM 00:00:24

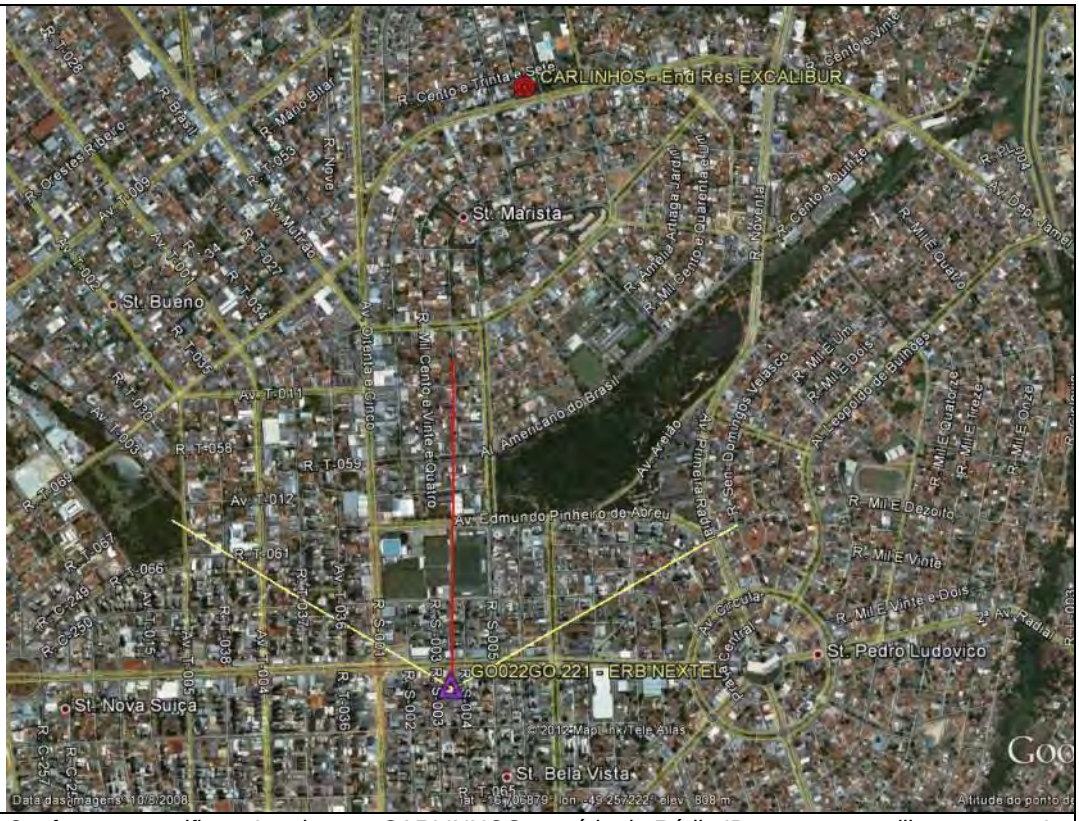
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027446986 316010027445095 R

RESUMO
CARLINHOS pergunta se contou e manda lacrar o dinheiro para GLEYB entregar o dinheiro para WLADIMIR, que está na praça perto do PALÁCIO.
CCMX:
MFDX
STJX

DIÁLOGO
CARLINHOS: Você contou?
GEOVANI: oh?
CARLINHOS: você contou?
GEOVANI: acabei de conferir.
CARLINHOS: então lacra e ... lacra aí e pede para o GLEYBÃO entregar para o WLADMIR lá na praça Ele tá lá na praça perto do Palácio. Fala para ele passar e deixar.
GEOVANE: ok. Valeu.

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO
162337041	162337048	10/06/2011	16:17:14	23

ERB ORIGEM	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO022GO.221	Rua S 3	-49,26167	-16,71444	0



Conforme se verifica o Interlocutor CARLINHOS, usuário do Rádio ID 162337041, utilizou o setor 1 da ERB GO022GO.221 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção aos endereços da DELTA Construções bem como do Edifício residencial Excalibur.

ERB DESTINO	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO045GO.451	Rua Barao Rio Branco	-48,95638	-16,32722	90



Conforme se verifica o Interlocutor GEOVANI, usuário do Rádio ID 162337048, utilizou o setor 3 da ERB GO045GO.451 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção a endereços vinculados a GEOVANI.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB(PLX)*** palacio ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 4:28:33 PM 10/06/2011 4:29:11 PM 00:00:38

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 6278123409 6278123409 R

RESUMO

GLEYB diz que pegou o "negócio"(500 mil reais) com GEOVANI. CARLINHOS fala para ele entregar direto para WLADIMIR na praça.(Praça Cívica)

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh GLEYB.

GLEYB: CARLINHO, eles tão chegando aí você pode recebê-los enquanto eu vou lá naquele lugar?

CARLINHOS: posso, posso recebê-los. Manda vir aqui ...inaudível...

GLEYB: ah, então ta.

CARLINHOS: Cade você?

GLEYB: pegando a estrada agora, o trevo aqui, peguei aquele negócio com o GEOVANI (500 mil ou 500000)

CARLINHOS: entrega direto pro WLADMIR lá na praça.

GLEYB: ta, tchau.

GLEYB diz que pegou o "negócio"(500 mil reais) com GEOVANI. CARLINHOS fala para ele entregar direto para WLADIMIR na praça. (Praça Cívica)

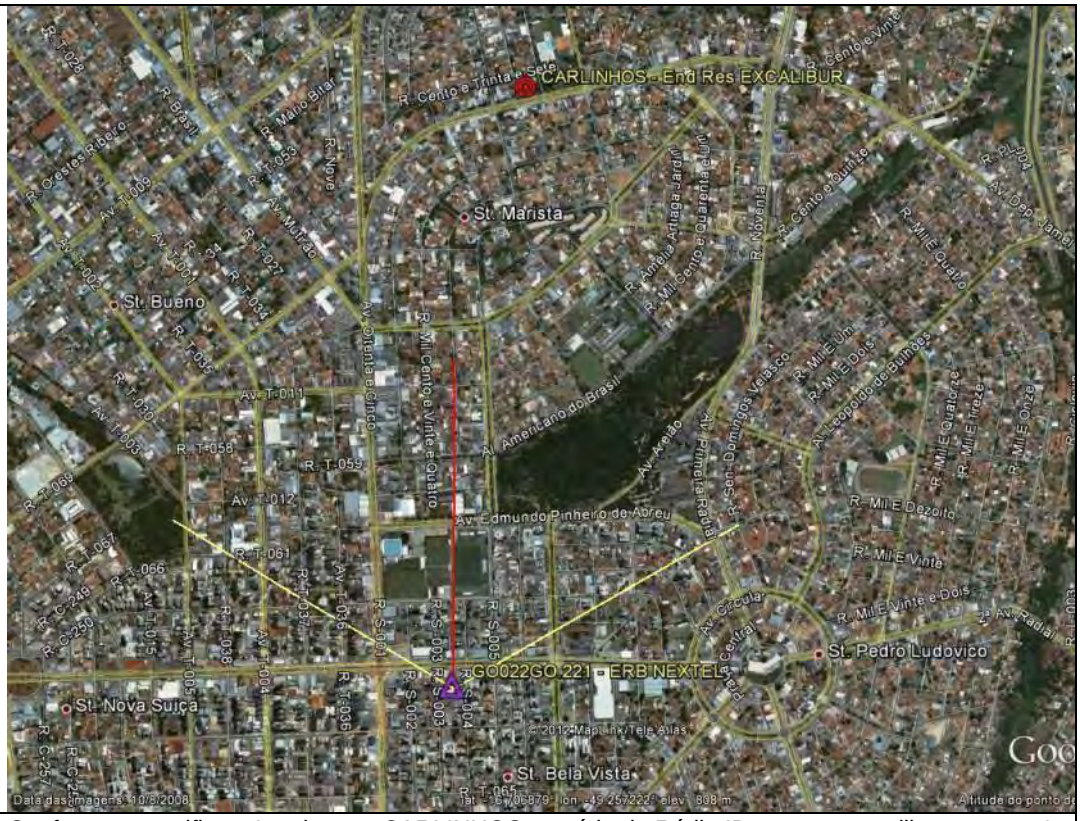
ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO
558384114	1623370 41	10/06/2011	16:28:32	37

ERB ORIGEM	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	ONGITUDE	ATITUDE	ZIMUTE
GO045GO.452	Rua Barao Rio Branco	48,95638	16,32722	90



Conforme se verifica o Interlocutor GLEYB, usuário do Rádio ID 558384114, utilizou o setor 2 da ERB GO045GO.452 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção ao endereço vinculado a esse sito a Rua São Pedro em Anápolis/GO.

ERB DESTINO	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	ONGITUDE	ATITUDE	ZIMUTE
GO022GO.221	Rua S 3	49,26167	16,71444	



Conforme se verifica o Interlocutor CARLINHOS, usuário do Rádio ID 162337041, utilizou o setor 1 da ERB GO022GO.221 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção aos endereços da DELTA Construções bem como do Edifício residencial Excalibur.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) palacio***

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 4:43:36 PM 10/06/2011 4:44:28 PM 00:00:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO

CARLINHOS diz que GLEYB está chegando com o dinheiro e que é para ligar para LÚCIO. WLADMIR denotando estar no Palácio comenta que Ele (possivelmente o Governador) está gravando um vídeo.

DIÁLOGO

WLADMIR: nada, até agora ...inaudivel...
CARLINHOS: ta, o coisa (GLEYB) ta aí com aquele dinheiro, liga pro LUCIO aí.
WLADMIR: ah ta, o LUCIO também não ta aqui, to achando que ele viajou. Agora to ... ta gravando um vídeo aí não sei de que, tem um pessoal lá da televisão com ele.
CARLINHOS: bom ... tem que ver esse trem aí, aí o LUCIO, liga pro LUCIO aí, liga pra ele, vê com ele e deixa.
WLADMIR: ok, tchau. Tô um tempo tentando falar com ele, des daquela hora e ...

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO
16233741	162337043	10/06/2011	16:43:36	51

ERB ORIGEM	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO021GO.211	Alameda Dr. Sebastião Fleury	-49,25583	-16,70361	0



Conforme se verifica o Interlocutor CARLINHOS, usuário do Rádio ID 162337041, utilizou o setor 1 da ERB GO021GO.211 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção aos endereços da DELTA Construções bem como do Edifício residencial Excalibur.

ERB DESTINO	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO001GO.12	Av GOIAS	-49,25667	-16,67778	90



Conforme se verifica o Interlocutor WLADMIR GARCÊS, usuário do Rádio ID 1623370423, utilizou o setor 2 da ERB GO001GO.12 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção ao Palácio das Esmeraldas na praça cívica em Goiânia/GO.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB*** ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 4:49:31 PM 10/06/2011 4:50:01 PM 00:00:30

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 6278123409 6278123409 R

RESUMO

Carlinhos pergunta se já passou a Polícia (PRF BR 153) Denota preocupação com Blitz porque GLEYB está transportando os 500 mil reais

CCMX:

MFDX

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh GLEYB?

GLEYB: pegaram já? Vou pedir para ela te explicar um negócio lá do VALDECI que eu acho interessante você saber até mesmo pra ... eu vou falar com ele aqui.

CARLINHOS: já passou a polícia?

GLEYB: to nos LAGOS aqui. Te chamo já passando de lá.

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HOR A INICIO	DUR AÇÃO
558384114	162337041	10/06/2011	16:49:31	29

ER B ORIGEM	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	L ONGITUDE	ATITUDE	ZIMUTE
GO 102GO.16882	Rua Santos Dummond Lote 23	-49,09925	16,48833	20



Conforme se verifica o Interlocutor GLEYB, usuário do Rádio ID 558384114, utilizou o setor 2 da ERB GO102GO a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção BR-153 sentido Terezópolis de Goiás-Goiânia.

ERB DESTINO	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO017GO.173	Av Dep Jamel Cecílio	-49,23361	-16,71222	90



Conforme se verifica o Interlocutor CARLINHOS, usuário do Rádio ID 162337041, utilizou o setor 3 da ERB GO017GO.173 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção aos endereços da DELTA Construções bem como do Edifício residencial Excalibur.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB*** ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 4:53:53 PM 10/06/2011 4:54:07 PM 00:00:14

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 6278123409 6278123409 R

RESUMO

Gleyb informa que já passou. (Posto da PRF chegando em Goiânia)

CCMX:

MFDX

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh.

GLEYB: já passei.

CARLINHOS: ah, excelente.

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	H ORA INICIO	D URAÇÃO
558384114	162337041	10/06/2011	16:53:53	13
ERB ORIGEM	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO101GO.15052	Br 060 Km 132,5 Sentido Goiânia	-49,16059	-16,57606	250



Conforme se verifica o Interlocutor GLEYB, usuário do Rádio ID 558384114, utilizou o setor 2 da ERB GO101GO a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção BR-153 sentido

Terezópolis de Goiás-Goiânia, sendo a ERB localizada no posto da Polícia Rodoviária Federal a 10Km antes e Goiânia.

ERB DESTINO	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	ATITUDE	ZIMUTE
GO017GO.173	Av Dep Jamel Cecilio	-49,23361	16,71222	90



Conforme se verifica o Interlocutor CARLINHOS, usuário do Rádio ID 162337041, utilizou o setor 3 da ERB GO017GO.173 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção aos endereços da DELTA Construções bem como do Edifício residencial Excalibur.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)***palacio ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 4:56:58 PM 10/06/2011 4:57:33 PM 00:00:35

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WLADIMIR está no Palácio do Governo e diz que não conseguiu falar com LÚCIO.
CCMX:
MFDX
LFGX: LUCIO FIUZA
STJX

DIÁLOGO
WLADMIR: fala chefe!
CARLINHOS: falou com o menino?
WLADMIR: nada até agora e o LÚCIO o telefone fora de área. O pessoal tentou localizar ele pra mim não localizou. Toca no assunto com Ele (GOVERNADOR) não né? Deixa pra falar direto com o LUCIO.
CARLINHOS: então ta bom.

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO
1623370413	1623370423	10/06/2011	16:56:57	34

ERB ORIGEM	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO017GO.173	Av Dep Jamel Cecilio	-49,23361	-16,71222	90



Conforme se verifica o Interlocutor CARLINHOS, usuário do Rádio ID 162337041, utilizou o setor 3 da ERB GO017GO.173 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção aos endereços da DELTA Construções bem como do Edifício residencial Excalibur.

ERB DESTINO	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO001GO.12	Av GOIAS	-49,25667	-16,67778	90



Conforme se verifica o Interlocutor WLADMIR GARCÊS, usuário do Rádio ID 1623370423, utilizou o setor 2 da ERB GO001GO.12 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção ao Palácio das Esmeraldas na praça cívica em Goiânia/GO.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB(PLX)*** palacio ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 4:57:39 PM 10/06/2011 4:58:01 PM 00:00:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 6278123409 316010027445095 R

RESUMO

CARLINHOS pede para GLEYB levar o dinheiro para sua casa.

CCMX:

MFDX

STJX

DIÁLOGO

CARLINHOS: GLEYB?

GLEYB: oi?

CARLINHOS: GLEYB traz aqui direto para casa, traz esse negócio aqui.

GLEYB: direto aí então.

CARLINHOS: é.

GLEYB: ta bom.

CARLINHOS pede para GLEYB levar o dinheiro para sua casa.

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO
162337041	558384114	10/06/2011	16:57:37	21

ERB ORIGEM	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO017GO.173	Av Dep Jamel Cecilio	-49,23361	-16,71222	290



Conforme se verifica o Interlocutor CARLINHOS, usuário do Rádio ID 162337041, utilizou o setor 3 da ERB GO017GO.173 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção aos endereços da DELTA Construções bem como do Edifício residencial Excalibur.

ERB DESTINO	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO031GO.311	Rua Rosa Maria Qd.81	-49,29944	-16,62111	60



TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X GLEYB*** ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 5:10:57 PM 10/06/2011 5:11:20 PM 00:00:23

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009002761485 316010027445095 R

RESUMO

Carlinhos quer saber onde está GLEYB.

CCMX:

MFDX

DIÁLOGO

GLEYB: oi.

CARLINHOS: vai chegar aqui oh ...

GLEYB: passando de frente pra DELTA.

CARLINHOS: então ta ....inaudivel... na DELTA.

GLEYB: ok.

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO
162337041	558384114	10/06/2011	17:10:56	22

ERB ORIGEM	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO022GO.221	Rua S 3	-49,26167	-16,71444	0


CARLINHOS - End Res EXCALIBUR
St. Marista
St. Bueno
St. Pedro Ludovico
St. Nova Suiça
St. Bela Vista
GO022GO.221 - ERB NEXTEL
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu
Al. Ameliano do Brasil
R. Mil e Cento e Vinte e Quatro
R. Mil e Vinte
R. Mil e Vinte e Dois
R. Mil e Dezoito
R. Mil e Quatorze
R. Mil e Treze
R. Mil e Onze
R. Mil e Quatro
R. Mil e Dois
R. Mil e Um
R. Cento e Vinte
R. Cento e Dezoito
R. Cento e Dezesseis
R. Cento e Quinze
R. Cento e Treze
R. Cento e Onze
R. Cento e Dez
R. Cento e Nove
R. Cento e Oito
R. Cento e Sete
R. Cento e Seis
R. Cento e Cinco
R. Cento e Quatro
R. Cento e Três
R. Cento e Dois
R. Cento e Um
R. Cem
R. Noventa
R. Oitenta
R. Setenta
R. Sessenta
R. Cinquenta
R. Quarenta
R. Trinta
R. Vinte
R. Dez
R. Nove
R. Oito
R. Sete
R. Seis
R. Cinco
R. Quatro
R. Três
R. Dois
R. Um
Av. Circular
Av. Central
Av. Radial
Av. Perimetral
Av. Anhanguera
Av. Goiás
Av. Independência
Av. Araguaia
Av. Tocantins
Av. Paranaíba
Av. Mato Grosso
Av. Goiás Norte
Av. Deputado Jamel Cecílio
Av. Deputado Jonas Duarte
Av. Senador Domingos Velasco
Av. Primeira Radial
Av. Segunda Radial
Av. Terceira Radial
Av. Quarta Radial
Av. Quinta Radial
Av. Sexta Radial
Av. Sétima Radial
Av. Oitava Radial
Av. Nona Radial
Av. Décima Radial
Av. Décima Primeira Radial
Av. Décima Segunda Radial
Av. Décima Terceira Radial
Av. Décima Quarta Radial
Av. Décima Quinta Radial
Av. Décima Sexta Radial
Av. Décima Sétima Radial
Av. Décima Oitava Radial
Av. Décima Nona Radial
Av. Vigésima Radial
Av. Vigésima Primeira Radial
Av. Vigésima Segunda Radial
Av. Vigésima Terceira Radial
Av. Vigésima Quarta Radial
Av. Vigésima Quinta Radial
Av. Vigésima Sexta Radial
Av. Vigésima Sétima Radial
Av. Vigésima Oitava Radial
Av. Vigésima Nona Radial
Av. Trigésima Radial
Av. Trigésima Primeira Radial
Av. Trigésima Segunda Radial
Av. Trigésima Terceira Radial
Av. Trigésima Quarta Radial
Av. Trigésima Quinta Radial
Av. Trigésima Sexta Radial
Av. Trigésima Sétima Radial
Av. Trigésima Oitava Radial
Av. Trigésima Nona Radial
Av. Quadragésima Radial
Av. Quadragésima Primeira Radial
Av. Quadragésima Segunda Radial
Av. Quadragésima Terceira Radial
Av. Quadragésima Quarta Radial
Av. Quadragésima Quinta Radial
Av. Quadragésima Sexta Radial
Av. Quadragésima Sétima Radial
Av. Quadragésima Oitava Radial
Av. Quadragésima Nona Radial
Av. Quinquagésima Radial
Av. Quinquagésima Primeira Radial
Av. Quinquagésima Segunda Radial
Av. Quinquagésima Terceira Radial
Av. Quinquagésima Quarta Radial
Av. Quinquagésima Quinta Radial
Av. Quinquagésima Sexta Radial
Av. Quinquagésima Sétima Radial
Av. Quinquagésima Oitava Radial
Av. Quinquagésima Nona Radial
Av. Sexagésima Radial
Av. Sexagésima Primeira Radial
Av. Sexagésima Segunda Radial
Av. Sexagésima Terceira Radial
Av. Sexagésima Quarta Radial
Av. Sexagésima Quinta Radial
Av. Sexagésima Sexta Radial
Av. Sexagésima Sétima Radial
Av. Sexagésima Oitava Radial
Av. Sexagésima Nona Radial
Av. Septuagésima Radial
Av. Septuagésima Primeira Radial
Av. Septuagésima Segunda Radial
Av. Septuagésima Terceira Radial
Av. Septuagésima Quarta Radial
Av. Septuagésima Quinta Radial
Av. Septuagésima Sexta Radial
Av. Septuagésima Sétima Radial
Av. Septuagésima Oitava Radial
Av. Septuagésima Nona Radial
Av. Octogésima Radial
Av. Octogésima Primeira Radial
Av. Octogésima Segunda Radial
Av. Octogésima Terceira Radial
Av. Octogésima Quarta Radial
Av. Octogésima Quinta Radial
Av. Octogésima Sexta Radial
Av. Octogésima Sétima Radial
Av. Octogésima Oitava Radial
Av. Octogésima Nona Radial
Av. Nonagésima Radial
Av. Nonagésima Primeira Radial
Av. Nonagésima Segunda Radial
Av. Nonagésima Terceira Radial
Av. Nonagésima Quarta Radial
Av. Nonagésima Quinta Radial
Av. Nonagésima Sexta Radial
Av. Nonagésima Sétima Radial
Av. Nonagésima Oitava Radial
Av. Nonagésima Nona Radial
Av. Centésima Radial
Av. Centésima Primeira Radial
Av. Centésima Segunda Radial
Av. Centésima Terceira Radial
Av. Centésima Quarta Radial
Av. Centésima Quinta Radial
Av. Centésima Sexta Radial
Av. Centésima Sétima Radial
Av. Centésima Oitava Radial
Av. Centésima Nona Radial
Av. Ducentésima Radial
Av. Ducentésima Primeira Radial
Av. Ducentésima Segunda Radial
Av. Ducentésima Terceira Radial
Av. Ducentésima Quarta Radial
Av. Ducentésima Quinta Radial
Av. Ducentésima Sexta Radial
Av. Ducentésima Sétima Radial
Av. Ducentésima Oitava Radial
Av. Ducentésima Nona Radial
Av. Trecentésima Radial
Av. Trecentésima Primeira Radial
Av. Trecentésima Segunda Radial
Av. Trecentésima Terceira Radial
Av. Trecentésima Quarta Radial
Av. Trecentésima Quinta Radial
Av. Trecentésima Sexta Radial
Av. Trecentésima Sétima Radial
Av. Trecentésima Oitava Radial
Av. Trecentésima Nona Radial
Av. Quadringentésima Radial
Av. Quadringentésima Primeira Radial
Av. Quadringentésima Segunda Radial
Av. Quadringentésima Terceira Radial
Av. Quadringentésima Quarta Radial
Av. Quadringentésima Quinta Radial
Av. Quadringentésima Sexta Radial
Av. Quadringentésima Sétima Radial
Av. Quadringentésima Oitava Radial
Av. Quadringentésima Nona Radial
Av. Quingentésima Radial
Av. Quingentésima Primeira Radial
Av. Quingentésima Segunda Radial
Av. Quingentésima Terceira Radial
Av. Quingentésima Quarta Radial
Av. Quingentésima Quinta Radial
Av. Quingentésima Sexta Radial
Av. Quingentésima Sétima Radial
Av. Quingentésima Oitava Radial
Av. Quingentésima Nona Radial
Av. Sexcentésima Radial
Av. Sexcentésima Primeira Radial
Av. Sexcentésima Segunda Radial
Av. Sexcentésima Terceira Radial
Av. Sexcentésima Quarta Radial
Av. Sexcentésima Quinta Radial
Av. Sexcentésima Sexta Radial
Av. Sexcentésima Sétima Radial
Av. Sexcentésima Oitava Radial
Av. Sexcentésima Nona Radial
Av. Septingentésima Radial
Av. Septingentésima Primeira Radial
Av. Septingentésima Segunda Radial
Av. Septingentésima Terceira Radial
Av. Septingentésima Quarta Radial
Av. Septingentésima Quinta Radial
Av. Septingentésima Sexta Radial
Av. Septingentésima Sétima Radial
Av. Septingentésima Oitava Radial
Av. Septingentésima Nona Radial
Av. Octingentésima Radial
Av. Octingentésima Primeira Radial
Av. Octingentésima Segunda Radial
Av. Octingentésima Terceira Radial
Av. Octingentésima Quarta Radial
Av. Octingentésima Quinta Radial
Av. Octingentésima Sexta Radial
Av. Octingentésima Sétima Radial
Av. Octingentésima Oitava Radial
Av. Octingentésima Nona Radial
Av. Nongentésima Radial
Av. Nongentésima Primeira Radial
Av. Nongentésima Segunda Radial
Av. Nongentésima Terceira Radial
Av. Nongentésima Quarta Radial
Av. Nongentésima Quinta Radial
Av. Nongentésima Sexta Radial
Av. Nongentésima Sétima Radial
Av. Nongentésima Oitava Radial
Av. Nongentésima Nona Radial
Av. Milésima Radial
Av. Milésima Primeira Radial
Av. Milésima Segunda Radial
Av. Milésima Terceira Radial
Av. Milésima Quarta Radial
Av. Milésima Quinta Radial
Av. Milésima Sexta Radial
Av. Milésima Sétima Radial
Av. Milésima Oitava Radial
Av. Milésima Nona Radial
Av. Milésima Décima Radial
Av. Milésima Décima Primeira Radial
Av. Milésima Décima Segunda Radial
Av. Milésima Décima Terceira Radial
Av. Milésima Décima Quarta Radial
Av. Milésima Décima Quinta Radial
Av. Milésima Décima Sexta Radial
Av. Milésima Décima Sétima Radial
Av. Milésima Décima Oitava Radial
Av. Milésima Décima Nona Radial
Av. Milésima Vigésima Radial
Av. Milésima Vigésima Primeira Radial
Av. Milésima Vigésima Segunda Radial
Av. Milésima Vigésima Terceira Radial
Av. Milésima Vigésima Quarta Radial
Av. Milésima Vigésima Quinta Radial
Av. Milésima Vigésima Sexta Radial
Av. Milésima Vigésima Sétima Radial
Av. Milésima Vigésima Oitava Radial
Av. Milésima Vigésima Nona Radial
Av. Milésima Trigésima Radial
Av. Milésima Trigésima Primeira Radial
Av. Milésima Trigésima Segunda Radial
Av. Milésima Trigésima Terceira Radial
Av. Milésima Trigésima Quarta Radial
Av. Milésima Trigésima Quinta Radial
Av. Milésima Trigésima Sexta Radial
Av. Milésima Trigésima Sétima Radial
Av. Milésima Trigésima Oitava Radial
Av. Milésima Trigésima Nona Radial
Av. Milésima Quadragésima Radial
Av. Milésima Quadragésima Primeira Radial
Av. Milésima Quadragésima Segunda Radial
Av. Milésima Quadragésima Terceira Radial
Av. Milésima Quadragésima Quarta Radial
Av. Milésima Quadragésima Quinta Radial
Av. Milésima Quadragésima Sexta Radial
Av. Milésima Quadragésima Sétima Radial
Av. Milésima Quadragésima Oitava Radial
Av. Milésima Quadragésima Nona Radial
Av. Milésima Quinquagésima Radial
Av. Milésima Quinquagésima Primeira Radial
Av. Milésima Quinquagésima Segunda Radial
Av. Milésima Quinquagésima Terceira Radial
Av. Milésima Quinquagésima Quarta Radial
Av. Milésima Quinquagésima Quinta Radial
Av. Milésima Quinquagésima Sexta Radial
Av. Milésima Quinquagésima Sétima Radial
Av. Milésima Quinquagésima Oitava Radial
Av. Milésima Quinquagésima Nona Radial
Av. Milésima Sexagésima Radial
Av. Milésima Sexagésima Primeira Radial
Av. Milésima Sexagésima Segunda Radial
Av. Milésima Sexagésima Terceira Radial
Av. Milésima Sexagésima Quarta Radial
Av. Milésima Sexagésima Quinta Radial
Av. Milésima Sexagésima Sexta Radial
Av. Milésima Sexagésima Sétima Radial
Av. Milésima Sexagésima Oitava Radial
Av. Milésima Sexagésima Nona Radial
Av. Milésima Septuagésima Radial
Av. Milésima Septuagésima Primeira Radial
Av. Milésima Septuagésima Segunda Radial
Av. Milésima Septuagésima Terceira Radial
Av. Milésima Septuagésima Quarta Radial
Av. Milésima Septuagésima Quinta Radial
Av. Milésima Septuagésima Sexta Radial
Av. Milésima Septuagésima Sétima Radial
Av. Milésima Septuagésima Oitava Radial
Av. Milésima Septuagésima Nona Radial
Av. Milésima Octogésima Radial
Av. Milésima Octogésima Primeira Radial
Av. Milésima Octogésima Segunda Radial
Av. Milésima Octogésima Terceira Radial
Av. Milésima Octogésima Quarta Radial
Av. Milésima Octogésima Quinta Radial
Av. Milésima Octogésima Sexta Radial
Av. Milésima Octogésima Sétima Radial
Av. Milésima Octogésima Oitava Radial
Av. Milésima Octogésima Nona Radial
Av. Milésima Nonagésima Radial
Av. Milésima Nonagésima Primeira Radial
Av. Milésima Nonagésima Segunda Radial
Av. Milésima Nonagésima Terceira Radial
Av. Milésima Nonagésima Quarta Radial
Av. Milésima Nonagésima Quinta Radial
Av. Milésima Nonagésima Sexta Radial
Av. Milésima Nonagésima Sétima Radial
Av. Milésima Nonagésima Oitava Radial
Av. Milésima Nonagésima Nona Radial
Av. Milésima Centésima Radial
Av. Milésima Centésima Primeira Radial
Av. Milésima Centésima Segunda Radial
Av. Milésima Centésima Terceira Radial
Av. Milésima Centésima Quarta Radial
Av. Milésima Centésima Quinta Radial
Av. Milésima Centésima Sexta Radial
Av. Milésima Centésima Sétima Radial
Av. Milésima Centésima Oitava Radial
Av. Milésima Centésima Nona Radial
Av. Milésima Ducentésima Radial
Av. Milésima Ducentésima Primeira Radial
Av. Milésima Ducentésima Segunda Radial
Av. Milésima Ducentésima Terceira Radial
Av. Milésima Ducentésima Quarta Radial
Av. Milésima Ducentésima Quinta Radial
Av. Milésima Ducentésima Sexta Radial
Av. Milésima Ducentésima Sétima Radial
Av. Milésima Ducentésima Oitava Radial
Av. Milésima Ducentésima Nona Radial
Av. Milésima Trecentésima Radial
Av. Milésima Trecentésima Primeira Radial
Av. Milésima Trecentésima Segunda Radial
Av. Milésima Trecentésima Terceira Radial
Av. Milésima Trecentésima Quarta Radial
Av. Milésima Trecentésima Quinta Radial
Av. Milésima Trecentésima Sexta Radial
Av. Milésima Trecentésima Sétima Radial
Av. Milésima Trecentésima Oitava Radial
Av. Milésima Trecentésima Nona Radial
Av. Milésima Quadringentésima Radial
Av. Milésima Quadringentésima Primeira Radial
Av. Milésima Quadringentésima Segunda Radial
Av. Milésima Quadringentésima Terceira Radial
Av. Milésima Quadringentésima Quarta Radial
Av. Milésima Quadringentésima Quinta Radial
Av. Milésima Quadringentésima Sexta Radial
Av. Milésima Quadringentésima Sétima Radial
Av. Milésima Quadringentésima Oitava Radial
Av. Milésima Quadringentésima Nona Radial
Av. Milésima Quingentésima Radial
Av. Milésima Quingentésima Primeira Radial
Av. Milésima Quingentésima Segunda Radial
Av. Milésima Quingentésima Terceira Radial
Av. Milésima Quingentésima Quarta Radial
Av. Milésima Quingentésima Quinta Radial
Av. Milésima Quingentésima Sexta Radial
Av. Milésima Quingentésima Sétima Radial
Av. Milésima Quingentésima Oitava Radial
Av. Milésima Quingentésima Nona Radial
Av. Milésima Sexcentésima Radial
Av. Milésima Sexcentésima Primeira Radial
Av. Milésima Sexcentésima Segunda Radial
Av. Milésima Sexcentésima Terceira Radial
Av. Milésima Sexcentésima Quarta Radial
Av. Milésima Sexcentésima Quinta Radial
Av. Milésima Sexcentésima Sexta Radial
Av. Milésima Sexcentésima Sétima Radial
Av. Milésima Sexcentésima Oitava Radial
Av. Milésima Sexcentésima Nona Radial
Av. Milésima Septingentésima Radial
Av. Milésima Septingentésima Primeira Radial
Av. Milésima Septingentésima Segunda Radial
Av. Milésima Septingentésima Terceira Radial
Av. Milésima Septingentésima Quarta Radial
Av. Milésima Septingentésima Quinta Radial
Av. Milésima Septingentésima Sexta Radial
Av. Milésima Septingentésima Sétima Radial
Av. Milésima Septingentésima Oitava Radial
Av. Milésima Septingentésima Nona Radial
Av. Milésima Octingentésima Radial
Av. Milésima Octingentésima Primeira Radial
Av. Milésima Octingentésima Segunda Radial
Av. Milésima Octingentésima Terceira Radial
Av. Milésima Octingentésima Quarta Radial
Av. Milésima Octingentésima Quinta Radial
Av. Milésima Octingentésima Sexta Radial
Av. Milésima Octingentésima Sétima Radial
Av. Milésima Octingentésima Oitava Radial
Av. Milésima Octingentésima Nona Radial
Av. Milésima Nongentésima Radial
Av. Milésima Nongentésima Primeira Radial
Av. Milésima Nongentésima Segunda Radial
Av. Milésima Nongentésima Terceira Radial
Av. Milésima Nongentésima Quarta Radial
Av. Milésima Nongentésima Quinta Radial
Av. Milésima Nongentésima Sexta Radial
Av. Milésima Nongentésima Sétima Radial
Av. Milésima Nongentésima Oitava Radial
Av. Milésima Nongentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Radial
Av. Milésima Milésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Décima Radial
Av. Milésima Milésima Décima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Décima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Décima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Décima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Décima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Décima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Décima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Décima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Décima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Vigésima Radial
Av. Milésima Milésima Vigésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Vigésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Vigésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Vigésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Vigésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Vigésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Vigésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Vigésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Vigésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Trigésima Radial
Av. Milésima Milésima Trigésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Trigésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Trigésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Trigésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Trigésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Trigésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Trigésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Trigésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Trigésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Quadragésima Radial
Av. Milésima Milésima Quadragésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Quadragésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Quadragésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Quadragésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Quadragésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Quadragésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Quadragésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Quadragésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Quadragésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Quinquagésima Radial
Av. Milésima Milésima Quinquagésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Quinquagésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Quinquagésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Quinquagésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Quinquagésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Quinquagésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Quinquagésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Quinquagésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Quinquagésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Sexagésima Radial
Av. Milésima Milésima Sexagésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Sexagésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Sexagésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Sexagésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Sexagésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Sexagésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Sexagésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Sexagésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Sexagésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Septuagésima Radial
Av. Milésima Milésima Septuagésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Septuagésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Septuagésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Septuagésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Septuagésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Septuagésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Septuagésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Septuagésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Septuagésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Octogésima Radial
Av. Milésima Milésima Octogésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Octogésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Octogésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Octogésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Octogésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Octogésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Octogésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Octogésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Octogésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Nonagésima Radial
Av. Milésima Milésima Nonagésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Nonagésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Nonagésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Nonagésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Nonagésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Nonagésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Nonagésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Nonagésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Nonagésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Centésima Radial
Av. Milésima Milésima Centésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Centésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Centésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Centésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Centésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Centésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Centésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Centésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Centésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Ducentésima Radial
Av. Milésima Milésima Ducentésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Ducentésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Ducentésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Ducentésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Ducentésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Ducentésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Ducentésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Ducentésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Ducentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Trecentésima Radial
Av. Milésima Milésima Trecentésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Trecentésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Trecentésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Trecentésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Trecentésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Trecentésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Trecentésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Trecentésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Trecentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Quadringentésima Radial
Av. Milésima Milésima Quadringentésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Quadringentésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Quadringentésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Quadringentésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Quadringentésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Quadringentésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Quadringentésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Quadringentésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Quadringentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Quingentésima Radial
Av. Milésima Milésima Quingentésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Quingentésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Quingentésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Quingentésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Quingentésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Quingentésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Quingentésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Quingentésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Quingentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Sexcentésima Radial
Av. Milésima Milésima Sexcentésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Sexcentésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Sexcentésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Sexcentésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Sexcentésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Sexcentésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Sexcentésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Sexcentésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Sexcentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Septingentésima Radial
Av. Milésima Milésima Septingentésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Septingentésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Septingentésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Septingentésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Septingentésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Septingentésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Septingentésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Septingentésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Septingentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Octingentésima Radial
Av. Milésima Milésima Octingentésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Octingentésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Octingentésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Octingentésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Octingentésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Octingentésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Octingentésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Octingentésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Octingentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Nongentésima Radial
Av. Milésima Milésima Nongentésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Nongentésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Nongentésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Nongentésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Nongentésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Nongentésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Nongentésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Nongentésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Nongentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Décima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Décima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Décima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Décima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Décima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Décima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Décima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Décima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Décima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Décima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Vigésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Vigésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Vigésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Vigésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Vigésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Vigésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Vigésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Vigésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Vigésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Vigésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trigésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trigésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trigésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trigésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trigésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trigésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trigésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trigésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trigésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trigésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quadragésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quadragésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quadragésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quadragésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quadragésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quadragésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quadragésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quadragésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quadragésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quadragésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinquagésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinquagésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinquagésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinquagésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinquagésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinquagésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinquagésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinquagésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinquagésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Quinquagésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexagésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexagésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexagésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexagésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexagésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexagésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexagésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexagésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexagésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Sexagésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Septuagésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Septuagésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Septuagésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Septuagésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Septuagésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Septuagésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Septuagésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Septuagésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Septuagésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Septuagésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Octogésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Octogésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Octogésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Octogésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Octogésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Octogésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Octogésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Octogésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Octogésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Octogésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nonagésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nonagésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nonagésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nonagésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nonagésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nonagésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nonagésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nonagésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nonagésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Nonagésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Centésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Centésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Centésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Centésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Centésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Centésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Centésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Centésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Centésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Centésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Ducentésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Ducentésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Ducentésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Ducentésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Ducentésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Ducentésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Ducentésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Ducentésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Ducentésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Ducentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trecentésima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trecentésima Primeira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trecentésima Segunda Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trecentésima Terceira Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trecentésima Quarta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trecentésima Quinta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trecentésima Sexta Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trecentésima Sétima Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trecentésima Oitava Radial
Av. Milésima Milésima Milésima Trecentésima Nona Radial
Av. Milésima Milésima

da ERB GO022GO.221 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção aos endereços da DELTA Construções bem como do Edifício residencial Excalibur.

ERB DESTINO	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO017GO.173	Av Dep Jamel Cecilio	-49,23361	-16,71222	290



Conforme se verifica o Interlocutor GLEYB, usuário do Rádio ID 558384114, utilizou o setor 3 da ERB GO017GO a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção ao edifício do escritório da DELTA construções em Goiânia, conforme informado pelo interlocutor no diálogo.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR(PLX)*** ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

11/06/2011 9:57:49 AM 11/06/2011 9:59:46 AM 00:01:57

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO

CARLINHOS diz para WLADIMIR que a hora que chegar no MARCONI é para WLADIMIR passar na chácara, pois é caminho. Denota levar os 500 mil que era para ter sido entregue no dia anterior ao LUCIO FIUZA.---MCPX CCMX MFDX CCMX LFGX

DIÁLOGO

MNI: Bom dia paixão bom dia.

CARLINHOS: Quê que é isso, duvido ces WLADIMIR vai sai daí hoje.

MNI: CARLINHO vai começa hoje né, porque ontem num, num conta porque Tava trebado né? Você deixo ele ruim.

CARLINHOS: Hoje vai lá no mar...

MNI: Quê?

CARLINHOS: Ele não te falo que se eu liguei ele tem que i lá no MARCONI daqui a pouco não?

MNI: Não falo não?

CARLINHOS: Não? Ele tá com medo de fala pra ocê?

MNI: Uai vo pergunta aqui pra ele: "Vai pra o sitio do MARCONI?", deixa eu passa aqui pra ele.

WLADIMIR: Fala chefe.

CARLINHOS: Ta no café da manhã no “CASTRO´S”... WLADIMIR. Tanta coisa que eu tenho que faze fora daí e cê tá aí ainda.

WLADIMIR: Já tamo indo embora já. Pa í agora que já chega um poquinho mais cedo lá né?

CARLINHOS: E o Felipe Brisola? Vai sai jogando amanhã ce sabe?

WLADIMIR: Parece que é ele né? Parece que é o Felipe Brisola, ooo tiraro o Marcão, tiraro o Felipe e o e o Ramalho, jeitinho que eu falei tem que tira aqueles dois, aquelas duas inhaca, saiu o Marcão também porque verm com

essa historia aí daquele empresário dele com aquela frescura sabe? Parece que ta vendido não sei o quê, então eles tão tirando ele amanhã..

CARLINHOS: Já vo lá pro CLAUDIO amanhã. Então falo antes de oce chega no MARCONI tu passa lá na chácara porque é caminho.

WLADIMIR: Combinado, combinado.

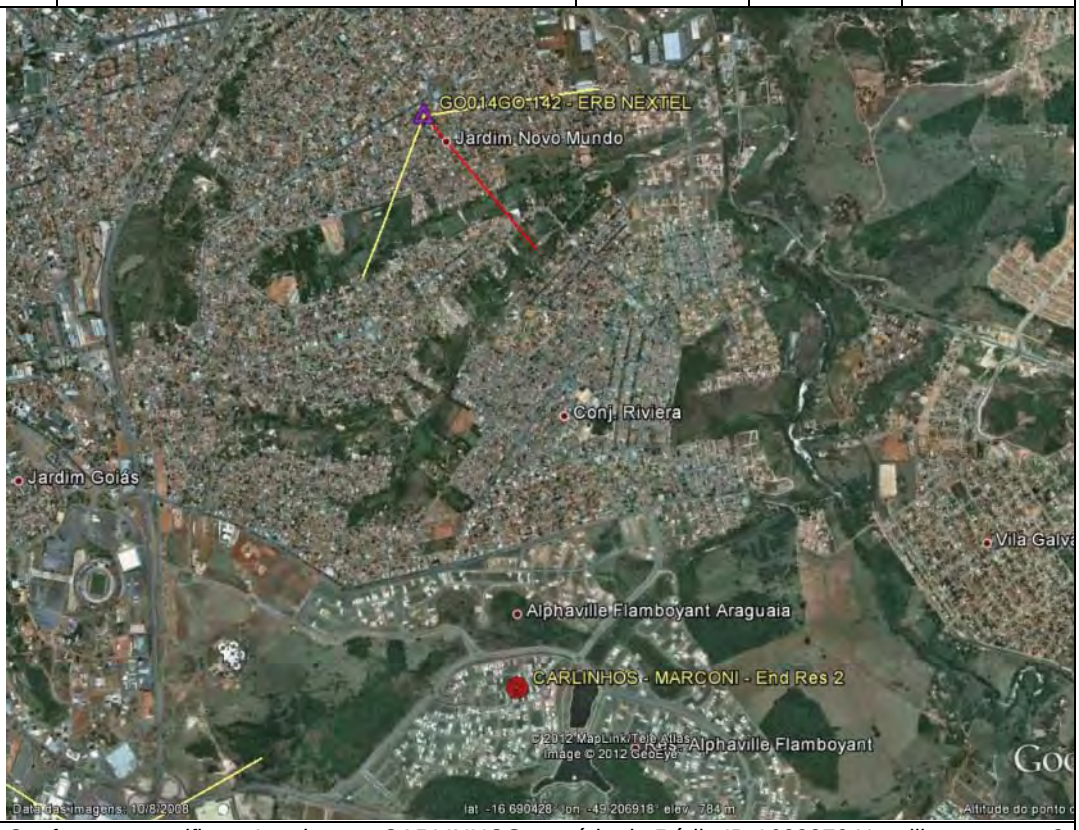
ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO
1623370423	16233704 1	11/06/2011	09:57:49	156

ERB ORIGEM	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO005GO.51	Av Republica Libano	-49,26611	16,68167	0



Conforme se verifica o Interlocutor WLADMIR GARCÊS, usuário do Rádio ID 1623370423, utilizou o setor 1 da ERB GO005GO.51 a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção ao Hotel CASTRO´S em Goiânia conforme informado pelo interlocutor no diálogo.

ERB DESTINO	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO014GO.142	Rua DF 21	-49,21694	-16,675	140



Conforme se verifica o Interlocutor CARLINHOS, usuário do Rádio ID 162337041, utilizou o setor 2 da ERB GO014GO a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção ao endereço da Rua Cedroarana, Qd. G-3, Lt. 11 do Residencial Ipês Alphaville em Goiânia/GO, local onde CARLINHOS residia a época.

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO	ERB ORIGEM	ERB DESTINO
623370423	5921903311	1/06/2011	2:08:30	9	GO 103GO.15811	GO 045GO.451
62337041	623370423	1/06/2011	6:53:17	5	GO 022GO.221	GO 108GO.16892
62337041	623370423	1/06/2011	7:16:33	9	GO 021GO.211	GO 042GO.422
623370423	62337041	1/06/2011	8:08:53	2	GO 014GO.143	GO 007GO.72
623370423	5921903311	1/06/2011	8:40:02	1	GO 021GO.211	GO 044GO.442

(DADOS DE CHAMADAS E LOCALIZAÇÃO DAS ANTENAS UTILIZADAS PELO USUÁRIO DO RÁDIO ID 1613370423 (WLADMIR) HABILITADO NO EXTERIOR)

D ORIGEM	D DESTINO	ATA INICIO	ORA INICIO	URAÇÃO	ER B ORIGEM	ER B DESTINO
623370423	1 5921903311	1/06/2011	2:08:30	9	GO 103GO.15811	GO 045GO.451

ERB ORIGEM	NOME DA ESTAÇÃO	L ONGITUDE	ATITUDE	ZIMUTE
GO103 GO.15811	Rodovia BR060 KM 29/30	- 49,01791	16,43058	5



Conforme se verifica o Interlocutor WLADMIR GARCÊS, usuário do Rádio ID 1623370423, utilizou o setor 1 da ERB GO103GO a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção a cidade de Anápolis/GO, sentido Terezópolis de Goiás-Anápolis.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADIMIR***CCMX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

11/06/2011 4:53:18 PM 11/06/2011 4:53:34 PM 00:00:16

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

WLADMIR: (initeligível).

CARLINHOS: vem cá! vem cá!

WLADMIR: ah! eu tô passando aqui...

(encerrada)

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO
16233704123	16233704123	11/06/2011	16:53:17	15

ERB DESTINO	NOME DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO108GO.16892	BR060 - KM 66/2	-48,51056	-16,0975	250



Conforme se verifica o Interlocutor WLADMIR GARCÊS, usuário do Rádio ID 1623370423, utilizou o setor 2 da ERB GO108GO a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção a saída da cidade de Alexânia/GO, sentido Alexânia-Anápolis.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR***ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

11/06/2011 5:16:34 PM 11/06/2011 5:16:54 PM 00:00:20

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO MFDX

DIÁLOGO

CARLINHOS: eu to aqui te esperando.

WLADMIR: ah não... o MARCO AURELIO voce avisou ele?

CARLINHOS: avisei nada, ele me ligou aqui mas deixa, isso é outro assunto.

WLADMIR: ah! então tá.

(encerrada)

ID ORIGEM	ID DESTINO	DATA INICIO	HORA INICIO	DURAÇÃO
162337041	1623370423	11/06/2011	17:16:33	19

ERB DESTINO	NOME DA ESTAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	AZIMUTE
GO042GO.422	Rua S-04, QD 71, LT 13	-48,92416	-16,32805	210



Conforme se verifica o Interlocutor WLADMIR GARCÊS, usuário do Rádio ID 1623370423, utilizou o setor 2 da ERB GO042GO a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção a cidade de Anápolis/GO.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR***ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

11/06/2011 6:08:53 PM 11/06/2011 6:09:16 PM 00:00:23

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: WLADMIR você foi aonde uai? você sumiu uai?

WLADMIR: eu estou passando em frente o Serra Dourada.

CARLINHOS: vem logo uai, tem que sair.

WLADMIR: os meninos estão aí ou já foram embora?

CARLINHOS: já foram vem cá me encotrar.

WLADMIR: então tá, tchau!

(encerrada)

D ORIGEM	D DESTINO	ATA INICIO	ORA INICIO	URAÇÃO	ER B ORIGEM	ER B DESTINO
623370423	62337041	1/06/2011	8:08:53	2	GO 014GO.143	GO 007GO.72

ERB ORIGEM	NOME DA ESTAÇÃO	ONGITUDE	ATITUDE	ZIMUTE
GO014 GO.143	Rua DF 21	- 49,21694	16,675	40



Conforme se verifica o Interlocutor WLADMIR GARCÊS, usuário do Rádio ID 1623370423, utilizou o setor 3 da ERB GO014GO a qual o azimute e angulação de cobertura de sinal aponta em direção a rodovia BR 153, dentro de Goiânia/GO.

É importante registrar, por derradeiro, que no dia 11 de junho de 2011 o Governador Marconi Perillo efetivamente encontrava-se na sua chácara na cidade de Pirenópolis-GO, onde participava de festividades religiosas, conforme demonstram a agenda oficial e as notícias abaixo, convergindo, desta feita, com as provas que levantamos acerca dessa entrega do dinheiro oriundo da Organização Criminosa.



ltimas Notícias
ntrevistas
special
otos
elefones
uem somos
ale conosco

ategorias
154 Anos PM
1 ANO
180 dias
100 dias
Administração
Agenda
Agropecuária
Ciência e Tecnologia
Comunicação
Cultura
Economia
Educação
Esporte
Executivo
Governo Itinerante
FICA
Habitação
Meio Ambiente
Obras
Planejamento
Promoção Social
RodoVida
Saúde
Segurança Pública
TBC História
Turismo

-

10/06/2011 - 10:04:52

H

oje tem show do padre Fábio de Melo em Pirenópolis

O padre Fábio de Melo faz show hoje à noite, a partir das 21 horas, no Cavalhódromo de Pirenópolis. O show é uma das atrações da Festa do Divino Espírito Santo, que começou início no último dia 27. A 193ª edição da encenação ao ar livre, da batalha medieval entre mouros e cristãos, das Cavalhadas de Pirenóplis encerra a Festa, nos dias 12, 13 e 14 próximos. O Cavalhódromo fica na Avenida Benjamin Constant, no Centro de Pirenópolis.

página principal

É permitido o uso total ou parcial das matérias desde que citada a fonte

Últi

mas Notícias da categoria :

Obr

as fecham Vapt Vupt de Rio Verde hoje e amanhã

Vapt Vupt Sine não atende hoje e amanhã

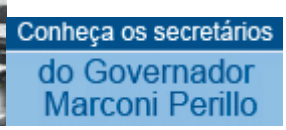
Projeto de inclusão digital será lançado na próxima quarta-feira

Definidas estratégias















Pesquisar

OK

Calendário

<< NOVEMBRO >>

						0
1	2	3	4	5	6	7
8	9	0	1	2	3	4
5	6	7	8	9	0	

para desenvolvimento do Centro-Oeste
Último dia para negociar dívidas com a Saneago

ua 82 s/n , Setor Sul Goiânia -Go. Cep 74.083-010

É permitido o uso total ou parcial das matérias desde que citada a fonte



Últimas Notícias
Entrevistas
Especial
Fotos
Telefones
Quem somos
Fale conosco

Agenda - 10/06/2011 - 18:12:36

Agenda do governador para sábado e domingo

O governador Marconi Perillo participa amanhã, em Jaraguá, das festividades do Divino Espírito Santo, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, a partir das 14 horas. No domingo, dia 12, Marconi Perillo assiste à missa em louvor ao Divino Espírito Santo, às 8h30, em Luziânia. Ainda no domingo o governador prestigia a abertura das Cavalhadas, às 14 horas, no Cavalhódromo de Pirenópolis. No período da noite, às 19 horas, o governador assiste à missa em louvor ao Divino Espírito Santo, em Formosa.

página principal

É permitido o uso total ou parcial das matérias desde que citada a fonte

Últimas Notícias da categoria Agenda:

Agenda do governador
Governador lança cultivares de soja
Agenda do governador
Agenda do governador para segunda-feira
Agenda do governador para hoje à noite

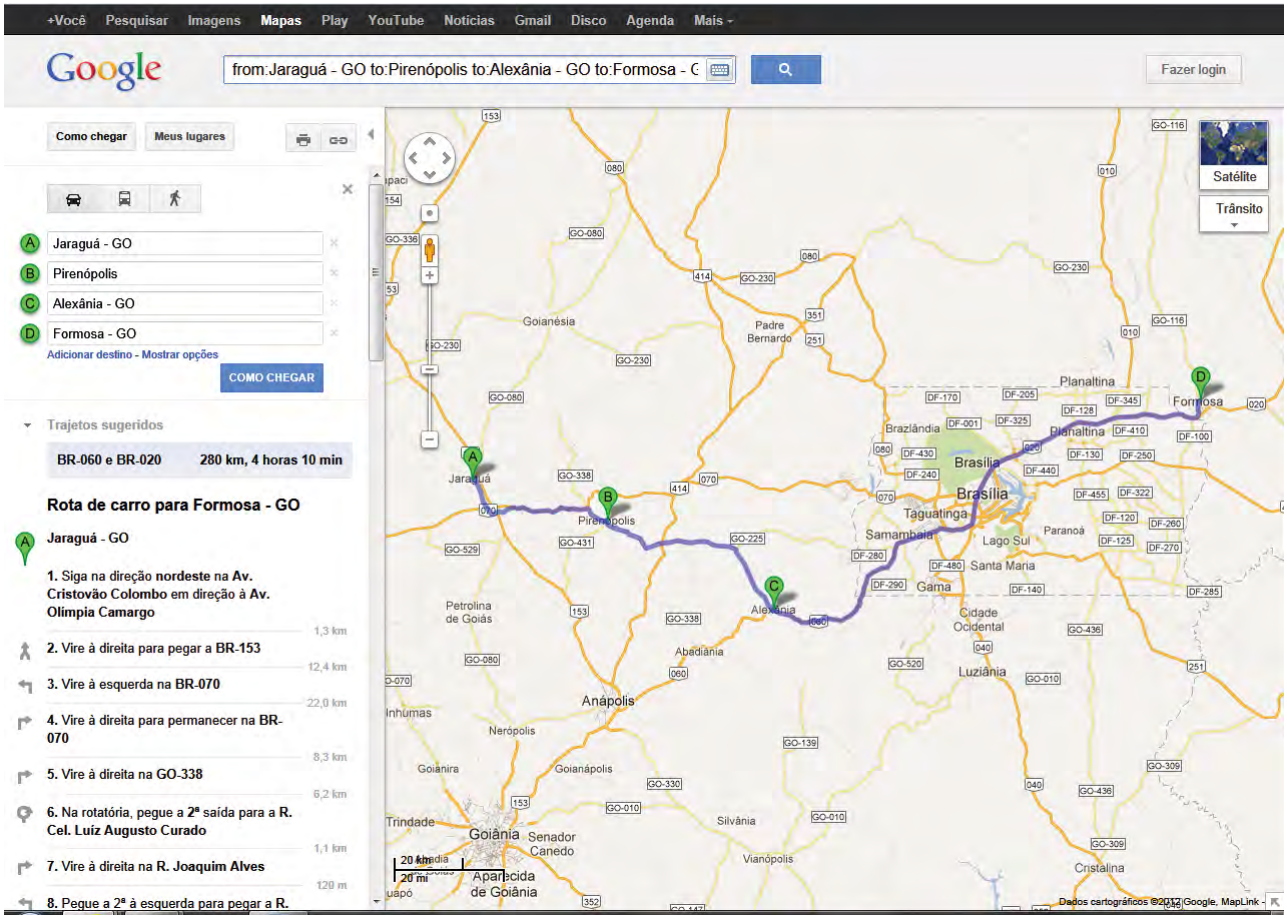
Categorias

154 Anos PM
1 ANO
180 dias
100 dias
Administração
Agenda
Agropecuária
Ciência e Tecnologia

Comunicação
Cultura
Economia
Educação
Esporte
Executivo
Governo Itinerante
FICA
Habitação
Meio Ambiente
Obras
Planejamento
Promoção Social
RodoVida
Saúde
Segurança Pública
TBC
História
Turismo



Rua 82
s/n , Setor Sul Goiânia -Go.
Cep 74.083-010


+Você Pesquisar Imagens Mapas Play YouTube Notícias Gmail Disco Agenda Mais
Google
from:Jaraguá - GO to:Pirenópolis to:Alexânia - GO to:Formosa - G
Fazer login
Como chegar
Meus lugares
A Jaraguá - GO
B Pirenópolis
C Alexânia - GO
D Formosa - GO
Adicionar destino - Mostrar opções
COMO CHEGAR
Trajetos sugeridos
BR-060 e BR-020 280 km, 4 horas 10 min
Rota de carro para Formosa - GO
A Jaraguá - GO
1. Siga na direção nordeste na Av. Cristovão Colombo em direção à Av. Olímpia Camargo 1,3 km
2. Vire à direita para pegar a BR-153 12,4 km
3. Vire à esquerda na BR-070 22,0 km
4. Vire à direita para permanecer na BR-070 8,3 km
5. Vire à direita na GO-338 6,2 km
6. Na rotatória, pegue a 2ª saída para a R. Cel. Luiz Augusto Curado 1,1 km
7. Vire à direita na R. Joaquim Alves 120 m
8. Pegue a 2ª à esquerda para pegar a R.
Satélite
Trânsito
Goianésia
Padre Bernardo
Planaltina
Formosa
Brazlândia
Brasília
Taguatinga
Samambaia
Lago Sul
Paranoá
Santa Maria
Gama
Cidade Ocidental
Luziânia
Petrolina de Goiás
Abadiânia
Anápolis
Inhumas
Nerópolis
Goianira
Goianápolis
Trindade
Goiânia
Senador Canedo
Aparecida de Goiânia
Silvânia
Vianópolis
Cristalina
Dados cartográficos ©2012 Google, MapLink



Marconi e Valéria Perillo com Padre Fábio de Melo

O governador Marconi Perillo e a primeira-dama Valéria Perillo assistiram no sábado, 11, o show do Padre Fábio de Melo.

Data: 11-06-11

Foto: Henrique Luiz

Pirenópolis

show

Cavalhódromo

Padre Fábio de Melo

atrações

Festa do Divino Espírito Santo

Tem-se demonstrado, desta feita, tanto o trajeto percorrido pelo interlocutores de Carlos Cachoeira e este, com o dinheiro para ser entregue ao Governador Marconi Perillo, quanto o fato de que o Governador efetivamente estava em Pirenópolis – GO no dia da entrega da parcela de R$ 500.000,00 (11.06.11), para onde Wladimir Garces foi encaminhado por determinação de Cachoeira para concluir o mencionado pagamento.

2. Outra parcela repassada ao Governador

Fazemos uma ressalva inicial de que valores eram repassados ao Governador em espécie, diretamente ou através de seus principal assessor (Lúcio Fiúza), de modo que dificilmente se encontrará provas materiais acerca dessas transferências.

Com a segunda venda da casa e o repasse dos valores, em dinheiro por Walter Paulo, mais uma parcela de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é entregue a Marconi Perillo, através de seu assessor Lúcio Fiúza. É o que revela a sequência dos diálogos abaixo:

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 11:35:35 AM12/07/2011 11:36:19 AM00:00:44

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oi CARLINHOS.

CARLINHOS: passou?

WLADIMIR: tô indo lá na casa dele agora, quer ir lá? Tô indo lá dentro de 30 minutos. Vai eu e o Dr. LÚCIO.

CARLINHOS: pra que ele não passou ainda não?

WLADIMIR: já, já tô indo pra la.

CARLINHOS: então pega tudo e vem aqui pra casa. Dá só os quinhentos (500 mil ou 500000) na viagem pro Dr LUCIO.

WLADIMIR: falou um abraço.

CARLINHOS: já fala pro Dr. LÚCIO pegar os 100 também. É 2.100 viu? pega os cem logo e já mata ele, ou então já fala a data que ele tem que entregar.

WLADIMIR: ok.

CARLINHOS: então ta bom. Tchau.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 12:45:56 PM12/07/2011 12:46:27 PM00:00:31

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oi.

CARLINHOS: oh. Cadê você?

WLADIMIR: não, to conferindo.

CARLINHOS: ah ta, confere tudo aí.

WLADIMIR: to saindo, preciso do carro dele, não?

CARLINHOS: não, vem do seu.

WLADIMIR: então ta tchau.

CARLINHOS: o doutor, o doutor LUCIO (LUCIO FIUZA) ta aí?

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 12:54:59 PM12/07/2011 12:55:34 PM00:00:35
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
WLADIMIR: to saindo aqui já. Cê tem um ... to saindo aqui.
CARLINHOS: vem no seu e o FIUZA (LUCIO FIUZA)?
WLADIMIR: é, porque eu vou direto, depois eu levo ele né.
CARLINHOS: é.

A entrega da nova parcela de R$ 500.000,00 para o Governador foi efetivada através de seu Assessor Especial Lúcio Fiuza.

Paralelamente a essas operações (venda da casa e entrega de recursos ao Governador), continuam outras tratativas referentes a levantamento de recursos para honrar os pagamentos devidos pelo chefe da Organização Criminosa. Nesse diálogo, Michel Adair (negociador de carros e um faz tudo de Cachoeira) diz que tem R$517.000,00 para emprestar à organização para efetivação do pagamento.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X MICHEL
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
11/07/2011 10:06:11 AM11/07/2011 10:07:13 AM00:01:02
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 724000002119823 724000002119823
RESUMO: MICHEL diz que tem 517 mil de amanhã até dia 25 e começa a contar do dia 25 em diante.

DIÁLOGO

CONVERSAM AMENIDADES

MICHEL: Escuta. De amanhã até o dia 25 tem 500 mil. 517 mil.

CARLINHOS: Eu falo com você hoje ainda, ta bom?

MICHEL: Ai começa a contar do dia 25 em diante, entendeu?

CARLINHOS: Entendi! Me passa ai. Vou falar com o cê mais tarde.

Em seguida, Cachoeira marca encontro com Michel para conversar sobre o empréstimo.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X MICHEL

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

11/07/2011 6:02:19 PM 11/07/2011 6:02:37 PM 00:00:18

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 724000002119823 724000002119823

RESUMO: Quer realizar a conversa (empréstimo de 500 mil)

DIÁLOGO

MICHEL: oi CARLINHOS?

CARLINHOS: ta aqui em GOIANIA?

MICHEL: não, to aqui em ANAPOLIS. O que que você queria?

CARLINHOS: Amanhã eu vou aí para gente realizar aquele negócio.

MICHEL: ok, vem cá então.

CARLINHOS: valeu.

MICHEL: tchau.

Por outro lado, em plena sintonia com os acertos firmados com o Governador (repasse de obras e contratos do Estado para as empresas integrantes do grupo

criminoso) e Carlos Cachoeira, este conversa com Cláudio sobre divisão de lotes de licitação que ocorreria no Estado de Goiás.

> CLÁUDIO X CARLINHOS
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 12/08/2011 6:47:23 PM 12/08/2011 6:48:41 PM 00:01:18
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027459804 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> CLAUDIO: CARLINHO? Presta atenção que oce vai se testemunha. Eu cabei de faze um trato com o WLADIMIR, que tem trêis lote aqui que eu fiz, que eu fiz, que eu fiz segundo lugar, eu fiz segundo lugar. O lote ... conversa paralela... o lote 18 CARLINHO, eu fiquei com segundo lugar no, em treis lote, só que eu quero o lote 18, o cara deu 30% e eu dei 23, se o WLADIMIR consegui com MARCONI e com JAYME que o cara arranca a proposta dele e eu entro, eu entro com a minha proposta, com a minha, com o meu preço, assino o contrato eu do 50 mil pra ele, oce é testemunha voce é que vai entrega os 50 mil pra ele ok?
> CARLINHOS: Fechado.
> CLAUDIO: OK? Oh presta atenção. O meu preço, o meu preço. O cara vai se desclassificado o preço dele e eu ganho com o meu. Assino o contrato oce já tira 50 mil e da pro WLADIMIR, o WLADIMIR não me pediu nada e não quis, eu que to dando pra ele, então é bom oce se testemunha pra não teeee engasgo depois ok?
> CARLINHOS: Não fechado, bom demais.
> CLAUDIO: Abraço Tchau.

Por sua vez, o diálogo seguinte comprova outra realidade que será divisada neste capítulo, ou seja, que além de cooptação do próprio Governador do Estado de Goiás, a Organização Criminosa também havia trazido para suas asas diversas outras autoridades que tinham, como dito, a missão de zelar pelo patrimônio público e pelo interesse social do povo goiano.

Com efeito, Cláudio informa a Carlos Cachoeira que João Furtado (Secretário de Segurança Pública do Estado) havia travado os repasses de verbas para a Delta e que ele (João Furtado) não renovaria o contrato no final do ano se a Delta não voltasse a lhe repassar os pagamentos que recebia, em vez de continuar a contemplar com pagamentos somente o Governador.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/07/2011 12:49:15 PM15/07/2011 12:51:51 PM00:02:36
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R
RESUMO: CLAUDIO diz que JOÃO FURTADO travou o repasse de verbas para DELTA, e que JOÃO FURTADO não vai renovar o contrato no final do ano se a DELTA não voltar a cumprir com ele (pagamento) e não mais com o número 1(Marconi).
DIÁLOGO
CLAUDIO: Cêta onde agora, ceta onde agora.
CARLINHOS: Aqui na churrascaria Anapolis, Caiçara.
CLAUDIO: Éééééé´ ééé aquela suspensão do cara (JOÃO FURTADO) e passar para o número 1(MARCONI PERILLO), o do do babaca do JOÃO FURTADO, declarou guerra para nós viu? Travou todo o meu, o meu, o meu procedimento da Nota Fiscal ir pro financeiro para me pagar e metendo os cravos em nimim viu? Só pro ce fica com ais raiva.
CARLINHOS- Como é que é do começo, fala abertamente como é que é?.
CLAUDIO - O JOÃO FURTADO, tem uma pessoa, botou uma pessoa lá no meio do percurso das notas fiscal e tudo, com a suspensão (pagamento) a gente faze com o numero 1(pagamento p/ Governador) e suspender o dele (pagamento) Ele travou nossas coisas lá. Travou tudo.
CARLINHO: Tá e aí?

CLAUDIO: Tá e aí? Mandou recado meu amigo. Se eu não voltar a cumprir com Ele vai ficar tudo travado e ameaçou chegar no final do ano não renovar o Contrato(Contrato da DELTA com a SSP aluguel de carros) e licitar tudo de novo.

CARLINHOS: Caba de morrendo de tudo duma vez e atropela Ele. Vagabundo não é?

CLAUDIO: Filho da puta né?

CARLINHOS: É acho, porque que ele, porque que ele não tomou conta antes? Por quê que ele não pagou antes?

CLAUDIO: É um filho da puta né?

Conversa ao fundo de CARLINHOS com outras pessoas.

CARLINHOS: Então ta bom, eu vooo, então tá, vo abri, o ???? tá indo agora no advogado.

CLAUDIO: Cê não lembra? Ele não comento lá que ia segura pá faze aquele negóciolá?

CARLINHOS: Eu sei,ocê tá vindo pra Anápolis?

CLAUDIO: Vou. 2 horas eu tô aí com o Prefeito.

CARLINHOS: Conversa com ele novamente sobre aquele trem que eu te falei. Da conta lá. Hoje da, da da dá um ultimato. Se não for fazer, fala que você vai devolver então.

CLAUDIO: Tá bom. Deixa que eu vou resolver isso ai.

Talvez para acertar em definitivo as pendências entre ambos (Governador e Carlos Cachoeira), ocorre a marcação de uma conversa pessoal. Com efeito, no diálogo abaixo, Cláudio Abreu pergunta como foi a conversa com o governador e Cachoeira diz que Marconi quer conversar com ele pessoalmente e para tanto marcou um encontro na casa de Edivaldo.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/07/2011 7:32:21 PM 15/07/2011 7:33:16 PM 00:00:55
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 316010027459804 316010027459804
RESUMO: CLAUDIO perguntacomo foi a conversa com o NÚMERO 1 (MARCONI). CARLINHOS diz que MARCONI quer falar com ele pessoalmente e marcou um encontro na quarta-feira à noite na casa de EDIVALDO e que vai com um arsenal.
DIÁLOGO
Amenidades...
CLAUDIO: Como é que foi a reunião lá com o número um lá. Reclamo lá do da do cara ter citado nóis como é que foi?
CARLINHOS: Não, falo, não teve nem jeito não recebeu no meio de todo mundo, ele falo quié fala comigo na casa dele na quarta-feira a noite sozinho, pode deixa que eu vo pra lá, com arsenal.
CLAUDIO: Ah quer conversa com você sozinho? Aí o pau, então vamo bota tudo proveita e tira proveito disso aí pa recupera todos os assunto aí.
CARLINHOS: É. Exatamente isso é que vamo conversa domingo a noite.
CLAUDIO: Então ta bom.

Em seguida, Geovani confirma a transação de R$ 500.000,00 que Wladimir Garcez lhe passou (dinheiro oriundo de empréstimo junto ao cunhado de Wladimir).

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/07/2011 12:46:35 PM28/07/2011 12:46:56 PM00:00:21
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027446986 316010027445095 R

RESUMO: GEOVANI confirma transação de 500 que WLADMIR lhe passou. Pagamento do empréstimo junto ao cunhado de WLADMIR.
DIÁLOGO:
CARLINHOS: Fala Geovani.
GEOVANI: Esse negócio que o Vladimir passou aqui tá beleza né? Por que cê sabe né.
CARLINHOS: Quinhentos né?
GEOVANI: É.
CARLINHOS: Manda aí.
GEOVANI: Eu pergunto por que cê sabe né.
(Encerrada)

No diálogo seguinte, já no ano de 2012, Carlos Cachoeira pergunta pelos R$500.000,00 a Wladimir Garcez. Este, denotando falar de repasses do Governo, cita R$ 1.900.000. Cachoeira pede que o valor seja depositado numa conta em nome de Aécio & Rafael.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/02/2012 11:10:35 AM01/02/2012 11:11:37 AM00:01:02
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027445095 316010027450381 316010027445095
RESUMO: CARLINHOS pergunta pelos 500 mil. WLADIMIR. Wladimir denotanto falar de repasses do GOVERNO para a DELTA, cita 1900(mil) e que fica preso 24h. Carlinhos pede para que deposite numa conta que foi mandada para Ele.
DIÁLOGO
WLADMIR: oi chefe.

CARLINHOS: WLADMIR, cadê o negócio? Cadê o, os 500 mil (500000)? To precisando dele aqui urgente.

WLADMIR: ta não, o menino, você deu ontem né então é, amanhã to faze, marquei com ele o acerto amanhã para gente se acertar. Entendeu, 1900 (um milhão e novecentos mil, 1900000) ontem.

CARLINHOS: tem que.

WLADMIR: essa, o 24 horas né. Eles deixa preso lá o trem.

CARLINHOS: então, ele vai mandar, ele vai deixar com você a conta para os caras lá depositar naquela mesma conta que foi o ...mandado para ele ta.

WLADMIR: ok, combinado.

CARLINHOS: oh, ta bom.

WLADMIR: já ta saindo?

Por sua vez os diálogos seguintes mostram Carlos Cachoeira pressionando Wladimir Garcez para que ele confirme o recebimento da parcela de R$ 500.000. Por outro lado, Geovani pergunta a Wladimir Garcez qual foi o mês do envio e Wladimir informa que foi setembro ou Outubro. Reforça ainda que foram 02 parcelas R$ 250.000.

Ou seja, o chefe da Organização Criminosa tinha pessoalmente feito o repasse de duas parcelas de R$ 250.000,00 e estava pressionando a empresa Delta para fazer o crédito desse pagamento e de outros acertos, que segundo Cachoeira deveria ser feito na empresa de fachada gerida pelo mafioso através de Geovani Queiróz (Adécio e Rafael).

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/02/2012 12:16:32 PM01/02/2012 12:16:46 PM00:00:14

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
RESUMO: CARLINHOS pergunta se recebeu os 500 (mil reais)
DIÁLOGO
WLADMIR: oi CARLINHOS.
CARLINHOS: recebeu lá os 500?

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GEOVANI X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/02/2012 2:02:09 PM 01/02/2012 2:02:51 PM 00:00:42
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
316010027446986 316010027450381 316010027446986 R
RESUMO: Geovani quer saber quando foi mandado a outra vez porque perdeu o recibo. WLADMIR diz setembro ou outubro duas de duzentos e cinquenta (500 mil)
DIÁLOGO
WLADMIR: oh GEOVANI.
GEOVANI: você lembra mais ou menos quando que foi que eu mandei e-mail?
WLADMIR: setembro, setembro ou outubro.
GEOVANI: é porque eu não tenho mais recibo cara. Tô tentando encontrar aqui, então falou.
WLADMIR: foi duas vezes (2 x) 250 (250 mil ou 250000, totalizando 500 mil ou 500000).
GEOVANI: ah, então beleza.

Por derradeiro, os diálogos seguintes reforçam tudo quanto se afirma, ou seja, que o Governador Marconi Perillo recebia valores oriundos da Organização Criminosa, em contrapartida às facilidades e benefícios que proporciona ao grupo

criminoso, em especial às suas empresas (Delta e "afiliadas"). Veja-se que Wladimir recebe mensagem e confirma que a conta recebida por ele via SMS é Adécio & Rafael.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GEOVANI X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/02/2012 3:02:28 PM 02/02/2012 3:04:03 PM 00:01:35
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027446986 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
WLADMIR: GEOVANI, chegou não.
GEOVANI: ué, to aqui, você entrou no lugar certo aí? Cê aqui, cêta online?
WLADMIR: não, não entrou não. Tõ abertinho aqui o WEBLAP aqui, não entrou não. Ta na minha mão, mas era outro assunto que eu ia falar porque CARLINHO falou que ia ligar para você me mandar.
GEOVANI: mandei ontem era 2:52 (2:52h), mandei de novo agora. É, você sabe o que WHATSAPP? IPHONE?
WLADMIR: é um verdinho, que tem um telefoninho e a bolinha em volta do telefoninho com um puxadinho?
GEOVANI: é, uai. Acabei de mandar para você de novo. Tanto é que na hora que eu perguntei qual que era o nome da firma você respondeu oh. Aí logo em seguida mandei.
WLADMIR: pois é, até aí tudo bem, deu certinho, só que agora não ta aparecendo aqui. Deixa eu ver aqui ...inaudivel...
GEOVANI: uai, mandei de novo aqui agora.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GEOVANI X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

02/02/2012 3:04:07 PM 02/02/2012 3:04:32 PM 00:00:25
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027446986 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
WLADMIR: mas não ta chegando mensagem sua aqui, vou esperar um pouquinho e te falo.
GEOVANI: seu celular ta no 3G aí?
WLADMIR: ta, 3G.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GEOVANI X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/02/2012 3:04:34 PM 02/02/2012 3:04:43 PM 00:00:09
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027446986 316010027450381 316010027446986 R
DIÁLOGO
GEOVANI: vou mandar aqui de novo. Peraí.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027446986 Geovani Pereira da Silva - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
GEOVANI X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/02/2012 3:07:04 PM 02/02/2012 3:07:21 PM 00:00:17
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027446986 316010027450381 316010027450381 R
RESUMO: WLADMIR recebe a mensagem e confirma que é ADÉCIO & RAFAEL. A conta que foi mandada para Ele.
DIÁLOGO
WLADMIR: ADÉCIO & RAFAEL não é? Eu tenho que mandar para essa conta não é isso?

GEOVANI: exatamente, foi a que foi para ele.
WLADMIR: ok, ok.

Em seguida, Wladimir diz que já passou o número da conta (Adécio & Rafael) para ser depositado pela Delta. Na mesma toada, Carlos Cachoeira cobra de Wladimir providências sobre os R$ 500.000. Este diz que já cobrou.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
07/02/2012 9:46:02 AM 07/02/2012 9:47:06 AM 00:01:04
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
RESUMO: Waldmir diz que já passou o nº da conta (ADÉCIO & RAFAEL) para ser depositado pela DELTA.
DIÁLOGO
CARLINHOS: oi.
WLADMIR: oi CARLINHOS.
CARLINHOS: WLADMIR, to aqui com o GEOVANI, to confirmando com ele, que é hoje.
WLADMIR: uai chefe, ficou confirmado to vendo aqui agora. Ele ta aqui no prédio mesmo, eu liguei para ele. Ele ia lá para fechar lá a conta, porque ele ficou de me passar a conta né. E ta tudo ok, ele pegou o número da conta, falou que ia fazer. Eu vou dar uma pressão nele aqui até ele ficou de vim porque ele ta aqui no prédio. A ADALGIZA (ou ADALGISA) tá aqui comigo, ia querer bater um papo com você, que dia que pode marcar para ela?
CARLINHOS: BALDY?
WLADMIR: a ADALGISA. A MARIA da ADALGISA.
CARLINHOS: fala amanhã para ela no trabalho.
WLADMIR: não, beleza, eu vou combinar com ela aqui te falo.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
07/02/2012 9:51:03 AM 07/02/2012 9:52:04 AM 00:01:01
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
RESUMO: CARLINHOS cobra novamente os 500 (QUINHENTOS MIL) WLADMIR diz que já cobrou.
DIÁLOGO
CARLINHOS: oi?
WLADMIR: fala chefe. Me ligou? Voce me ligou chefe?
CARLINHOS: é ... WLADMIR cada o negócio WLADMIR? Os 500 que não chegou ainda?
WLADMIR: você acabou de falar comigo eu falei para você que o menino ta vindo aqui.
CARLINHOS: fala que fez compromisso pra hoje.
WLADMIR: to até mandando mensagem aqui porque ta aqui no prédio, falando com o advogado aqui sabe. Falar que eu já estou aqui na DELTA. Já mandei mensagem para ele aqui.

O resultado da conversa acima é confirmado através da quebra do sigilo bancário da referida empresa "fantasma" que, alimentada basicamente com recursos da empresa Delta, servia aos desideratos da Organização Criminosa. Veja-se que, no período das conversas, foram feitos várias transferências da Delta para a Adecio, comprovando o que se afirmara nos diálogos interceptados:

CPMI - Práticas criminosas desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal - CPMI VEGAS

TRANSAÇÕES SOLICIDTADAS DO TITULAR:
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) - 11965762000149

G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) - 11965762000149

Banco-Ag.-Conta Titular: 112-2101-00000000000000003511

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
02/02/2012	Transf.Interbancária (DOC,TED)	210101310000685 9	C	368.480,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	001-3309-749
09/02/2012	Transf.Interbancária (DOC,TED)	210100220001008 8	C	464.070,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	001-3309-749
10/02/2012	Transf.Interbancária (DOC,TED)	210100640001080 2	D	-9.750,00	00030305616153	WLADIMIR G HENRIQUE	341-6580-6215
14/02/2012	Transf.Interbancária (DOC,TED)	210101180000989 2	C	491.070,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	001-3309-749
16/02/2012	Transf.Interbancária (DOC,TED)	210100140001046 0	C	402.100,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	001-3309-749
			Soma:	1.715.970,00			

Verifica-se, portanto, a partir dos diálogos colacionados pela Polícia Federal e das investigações que realizamos, que havia efetivamente uma associação ilícita entre o Governador do Estado de Goiás e os principais integrantes da Organização Criminosa.

É importante ressaltar novamente que os repasses de recursos aqui referenciados eram sempre entregues em dinheiro, pessoalmente, a Marconi Perillo ou por meio do assessor Lúcio Fiúza, de modo que dificilmente encontraremos, como já afirmado, rastros físicos dessas transferências realizadas, o que não invalida, à toda evidência, as provas acima dilucidadas.

Diante de tais constatações, tem-se bastante claro que o Governador do Estado de Goiás, associado que estava aos interesses políticos e econômicos da Organização Criminosa (que também lhe beneficiava pessoal e politicamente), incorreu, com suas ações, nas condutas tipificadas nos artigos 288 e 317 do Código Penal Brasileiro (formação de quadrilha e corrupção passiva).

Na mesma toada e sendo os agentes responsáveis por corromper o Governador Marconi Perillo, subjugando-o aos desígnios da quadrilha que lesava o Estado e a sociedade goiana (e brasileira!), CARLOS CACHOEIRA e CLÁUDIO

ABREU, devem ser responsabilizados pela prática do crime descrito no art. 333 (Corrupção Ativa) do Código Penal, tudo conforme será melhor delineado em tópico próprio.

3. Fraudes e direcionamento em licitações

Os áudios seguintes, além de confirmarem a associação criminosa já delineada inicialmente ao norte, revelam de modo sobranceiro que que o Governador Marconi Perillo interferia diretamente nas ações e gestões de suas Secretarias e órgaõs de governo visando atender os interesses da organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Com efeito, as obras que seriam realizadas nos Municípios do Entorno (entorno do Distrito Federal), provavelmente pela Agência Goiana de Obras, não estavam atendendo aos desígnios econômicos do grupo empresarial de Cachoeira e seus sócios. Então o Governador Marconi Perillo, procurado e pressionado por Cachoeira e Cláudio Abreu, acaba cedendo às pressões, determinando que Cachoeira e a Delta comande todo o processo, ou seja, conduza as divisões e os destinos das obras públicas realizadas pelo Estado na região do entorno, tudo de modo a manter a parceria e os negócios que os une. Vejamos os diálogos:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 2:42:12 PM 12/07/2011 2:46:11 PM 00:03:59
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027459804 R
RESUMO

Conversam sobre o negócio do ENTORNO. CLAUDIO está reunido com o CHEFE (PACHECO). Falam da divisão de lotes da licitação 25%.

CPHX: CARLOS PACHECO

CHBX: CLAUDIO HUMBERTO

DIÁLOGO

CARLINHOS: CLÁUDIO.

CLÁUDIO: Oi amigo, eu tô com o CHEFE aqui, é urgente?

CARLINHOS: Só pra falar arrumei aí pro CE, né, CLAUDIO, um ponto cinco (1,5 milhão), falou com o RODRIGO já?

CLÁUDIO: Com o RODRIGO eu não falei não, mas eu falei com o CHEFE, aqui, viu amigo. Ele falou assim que era pra você guardar esse dinheiro, era pra você aplicar lá no entorno, nos projeto, viu? Que o projeto lá vai exigir uns 4 milhão e meio, mas eu falo com você pessoalmente.

CARLINHOS: A gente conversa então, abraço.

CLAUDIO: Ele falou assim que vai ser 1 milhão e meio, esse 1 milhão aí o seu e meio seu, já ir pro investimento do entorno do projeto..... risos.

CARLINHOS: Ah então eu já vou lá pegar ele de volta.

CLAUDIO: Não, ele tá só brincando, só brincando. Amanhã... hoje à tarde eu e o HERALDO tamo lá, tem a reunião amanhã as dez e meia, né? Ai eu falo com você pessoalmente. (alguém de fundo pergunta: “ele vai ta?”). Você vai tá na reunião amanhã cedo? (conversa de fundo inaudível) Eu falo com ele pessoalmente. Eu falo com você pessoalmente. Ah, eu vou te adiantar, é porque tá nós, você, a GALVÃO e a ODEBRECH, né? Os cara tava querendo dividir os 25% seu em participação, e nós íamos consultar você pra saber, ocê quer ficar é com a gente né? Os 25% seu com a gente, não é isso?

CARLINHOS: Exatamente, cê lembra que o PACHECO falou que ainda ia vender pra eles lá parte do projeto, da entrada, né? Vamo fazer isso, é com vocês ai, nós tamo junto.

CLAUDIO: não, ta certo, ta até no viva-voz aqui. O WLADMIR vai ta na reunião amanhã né, do... com você. Quem tem que falar isso é você, você que tem que orientar o WLADMIR que ele que tem que falar, vocês que é a parte interessada, não somos nós. Porque os caras ficam achando que nós

tamo forçando a barra para ficar agasalhando vocês e eles queriam também porque, pô, os 25% de vocês é... vai ter o peso né. Na, na, na, você entendeu?

CARLINHOS: ta vindo pra GOIANIA ou ta vindo para BRASÍLIA?

CLAUDIO: não, eu vou pra BRASILIA, tem um jantar lá que o cara pediu né, o menino lá né, o CLAUDIO HUMBERTO né.

CARLINHOS: ah é. Deixa eu te falar outra coisa: ah... outra coisa é o seguinte: bom eu chamo ocê aqui. A gente conversa depois então. Abraço. Dá um abraço pro PACHECO aí.

CLAUDIO: ele ta mandando outro pra você. E amanhã eu pego carona com vocês, eu e o HERALDO desce de carro com vocês.

CARLINHOS: fala pro PACHECO que ele sumiu daqui, não pode ficar muito tempo não... é bola nas costas aqui.

CLAUDIO: eu botei no viva-voz aí de novo. Repete aí, que que você falou que o PACHECO o que?

CARLINHOS: pode sumir de GOIANIA porque se não acaba levando bola nas costas.

CLAUDIO: ah cara, nós tamo rindo aqui. ...risos... Eu vou falar pra ele, ele quer marcar, só que agora ele tá, tá individualista, não quer participar mais com a gente, ele quer, ele quer ficar isolado (voz de fundo: “eu to atrás de novos ares”) ele tá atrás de novos ares ...risos... então identifica novos ares aí pra ele.

CARLINHOS: novos ares, até hoje nunca mais me ligou, moço.Depois que eu fui apresentar, a mulher sumiu da minha vida, quero até descobrir.

CLAUDIO: ah, então tá bom...risos... você é besta mesmo! Um abraço, tchau.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/07/2011 2:40:05 PM 13/07/2011 2:40:58 PM 00:00:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: WLADIMIR tem de fala né? Ele ta indo pra lá com, pra i fala com o MARCONI viu.
WLADIMIR: Ah beleza.
CARLINHOS: Tem que fala mesmo heim?
WLADIMIR: Uai eu acho que tem, por que o menino disse que não converso com ele, que ele só pode bate o martelo depois que ele conversa com ele. Quié que eu desça aí eu to vendo oce aqui em baixo? Aqui ó vai, aqui mas no vidro não da pa vê não, quié que eu desça aí?
CARLINHOS: Não. Não então deixa ele fala, ele vai passa um medo nele lá tá?
WLADIMIR: Tá. Ooooo na hora que o menino tive subindo aí cê fala que eu vo sai pa fala com ele né?
CARLINHOS: Ta bom um abraço.

CARLINHOS X DEMOSTENES
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 2:54:16 PM 13/07/2011 2:55:57 PM 00:01:41
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027449459 316010027449459 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Oi Doutor.
DEMÓSTENES: O seguinte, cabei de falar com ele eee aíií, disse ó negócio ta tudo errado e tal, falou não: Éééé depois que cê me falou, eu já tomei providencia, já tirei o sujeito da jogada. Quem vai coordenar isso agora ééé vou chamar o GIUSEPPE VECCI e o JULINHO ééé nós vamos fazer em comum acordo, ta tudo certo tem que ter parceria que é grande demais, mas a palavra tá dada, esse sujeito tá afastado e jogou tudo nas costas do sujeito. Foi que pediu para falar com você, não, não, ele ta falando comigo não, ele ta com raiva porque disse que eu e você tamo em conluio aí. Então ocê tem que eee ééé chamar isso olha ele falou: Vou chamar o EDVALDO e falou: Olha, ele me disse que vai pedir pro EDVALDO pedir demissão. Então, ele vai chamar o EDVALDO lá

agora. Você podia chamar o EDVALDO e falar: Não... O senhor acerta com ele lá que eu to orientado a pedir demissão. Não dá corda não, entendeu? Ele veio aqui eu falei: Não, eu não vou... eu não to... Ele pediu pra eu falar com você eu falei ele não ta me atendendo não. Liga para o WLADIMIR. Não vou ligar pro WLADIMIR, vou ligar não. Vou ligar pro EDVALDO. Aí você manda de volta pa pinga dele. Fala que ocê ligou e mandou ele pedir demissão. Se ele não resolver, ele é obrigado a pedir demissão.

CARLINHOS: É, então ta bom. Vou falar com ele.

DEMÓSTENES: Então falou, um abraço. Mas tááá pelo que vi lá, ta certíssimo. Mas tem que ver. Diz que vai senta com oce e mandar coordenar o trem lá. Vai tirar o cara lá e por os daqui.

CARLINHOS: Excelente então. Um abraço e obrigado.

DEMOETENES: Um abraço tchau.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/07/2011 4:05:29 PM 13/07/2011 4:07:08 PM 00:01:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Solto o time mais cêdo aí?

EDIVALDO: Não tava no Palácio aqui. O GOVERNADOR tinha me chamado aqui agora to saindo agora.

CARLINHOS: Tá e aí pra quê?

EDIVALDO: Uai! Falo um negócio prá você. A hora que você chegar pra gente falar.

CARLINHOS: O que que é?

EDIVALDO: Ué. Um negócio aí do entorno aí.

CARLINHOS: Ah! Tá bom. È tá me traindo.

EDIVALDO: Como é que é?

CARLINHOS: Ele tá, tá traindo, né?

EDIVALDO: Ué. Eu não tava sabendo de nada. Cêis não me falam nada. Eu tava vendido mais que tudo. Eu não tinha a mínima idéia do quê que o CARA tava me falando.

CARLINHOS: É? O quê que ele falou?

EDIVALDO: Uai. Falou que o PROFESSOR telefonou pra ele. Aí pediu pra eu falar com você.

CARLINHOS: Entendi. Então tá bom. Ele ti deu cê deu aquela notícia pra ele?

EDIVALDO: Não. Não dei não. (risos) Eu não falei nada não. Só ouvi. Ele pediu prá eu conversar com você. Ele falou só a hora que cê chegar. Você já tá em Goiânia?

CARLINHOS: Não. Eu vou sair e eu te ligo. Então tá bom. Um abraço aí.

EDIVALDO: A hora que chegar pra gente falar. Aí cê me, cê me fala então. Tá bom doutor?

CARLINHOS: Um abraço.

EDIVALDO: Abraço.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/07/2011 4:19:00 PM 13/07/2011 4:19:59 PM 00:00:59

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Onde cê tá?

WLADIMIR: Hum. Nós tamos aqui, na verdade, mais de uma enrolação aqui. Ele mandou um recado pro CLÁUDIO que é prá tocar no assunto porque ninguém tocou no assunto, viu. E o CLÁUDIO vai tocar. Tem uma informação fudida aí, viu. Eles já estão fazendo umas cinco cidades lá. E esse povo já tá no meio. Então, pôrra. Pega esse povo já no meio de cinco?

CARLINHOS: É, mas o MARCONI tiro tiro até o FERNANDO desses, dá parada, viu. O DEMÓSTENES falou com ele agora, falou eu não quero

aquele cara não. Aquele cara é um trapalhão. Então eu vou chamar o JULINHO mais o VECCI, viu? Que vai tocar esse projeto aí.
WLADIMIR: Ah tá. Então, então eu vou avisar isso pro CLÁUDIO, então pa nem toca assunto mais então.
CARLINHOS: Eu acho que deve segurar ai. Fala pa ele não tocar não.

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 4:21:24 PM 13/07/2011 4:22:17 PM 00:00:53
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
EDIVALDO: Doutor CARLOS.
CARLINHOS: Não. Cê podia me falar aí porque tá tendo uma reunião aqui em Brasília agora. Ele falou o que pra ocê. Só pa mim ve como é que eu cordeno isso aqui.
EDIVALDO: Falou que mandou para tudo. Mandou para tudo. E até eu falar com você e eu dar uma ligada pra ele hoje a noite ou amanhã de manhã. Mas que quem vai liderar é você.
CARLINHOS: Ah então tá bom. Aí a noite a gente fala. Um abraço.
EDIVALDO: E outra coisa. É pa, é ele quem vai conduzir esse, esse negócio aí. E quando você, só prá concluir, já foi né? E quando você precisa falar é prá falar comigo ou diretamente com ele.
CARLINHOS: Excelente. Um abraço.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 4:22:19 PM 13/07/2011 4:22:54 PM 00:00:35
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
WLADIMIR:Oi.

CARLINHOS: Não o negócio é o seguinte ó. O MARCONI chamou o EDIVALDO agora e falou: Quem vai conduzir agora é ele. Mandou parar tudo e quem vai conduzir é ele e que quer conversar comigo porque eu que vou tomar conta do processo hum? Que não tem conversa nenhuma não. Tá? Então que, aí eu não sei como é que faiz. Continua as conversa aí? Ou escuta? Finge de morto?

WLADIMIR: Beleza então. Então tá eu vou orienta ele que já fez.

CARLINHOS: Tá bom tchau.

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/07/2011 4:23:48 PM 13/07/2011 4:25:38 PM 00:01:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CLÁUDIO: Fala CARLINHO.

CARLINHO: Oi?

CLÁUDIO: Fala. Como é que é o negócio aqui? Éééé Então não é pra tocar no assunto então?

CARLINHOS: Não, não é pra tocar no assunto, toca superficialmente já, porque acho que é o mesmo grupo que vai tá lá depois, ele falou que o processo ele mandou paralizar, que é tudo conversa fiada, que quem vai tocar o processo agora é ele, via VECCI, via o JULINHO ai, e que é eu que vou dar as cartas, tá?

CLÁUDIO: Mas eu toco isso aqui na reunião aqui, não, né ?

CARLINHOS: Acho que não, se vai ofender até o menino ai, o FERNANDO, entendeu? Não precisa falar isso ai, só pra você saber, agora, na hora da reunião ai você fala que a CRT tem 25 e a DELTA tem 25, que vai anda juntos, já os dois, tá ?

CLÁUDIO: Tá bom. Não, não, ele falou que é prá tocar no assunto que a DELTA e a CRT tem 25 e no outro não é pra entra nisso aí. Ta bom, nós é que não vamos provocar o assunto. Então tá jóia.

> CARLINHOS: Aí o seguinte: tudo quanto é coisa vamo voltar falar com o GOVERNADOR então uai.
> CLÁUDIO: Como é que é amigo?
> CARLINHOS: Qualquer coisa cê joga pu pu pu pu pu GOV, entendeu? Qualquer coisa que nos gente decidir aqui quem que tem que levar prá lá é o JULHINHO. JULHINHO vai tá aí, não vai?
> CLÁUDIO: O JULHINHO tá aqui. Eu vou tocar no assunto seguinte com JULHINHO. JULHINHO: A acho que nós temos que resolver pros, pá toca esse assunto prá frente é o seguinte: Você sentar com o BRUNO e ele defini aaa a participação de cada um. É esse que é o negócio. Pronto.
> CARLINHOS: Exatamente. Tá bom? Joga desse jeito aí. Na reunião você pode jogar. Senta direto, joga pro JULHINHO e fala desse jeito.
> CLÁUDIO:Tá bom. Tá jóia. Um abraço. Tchau.

Como afirmado, na primeira ligação (13/07/2011 2:40:05 PM) Cachoeira diz a Wladimir que "ele" ta indo falar com o Marconi "CARLINHOS: WLADIMIR tem de fala né? Ele ta indo pra lá com, pra i fala com o MARCONI viu." "WLADIMIR: Ah beleza." "CARLINHOS: Não. Não então deixa ele fala, ele vai passa um medo nele lá tá?". Cachoeira está fazendo referencia que "ele", ou seja, Demóstenes está indo encontrar-se com o Governador para tratar assuntos de interesse de Cachoeira e seu grupo.

Na ligação seguinte (13/07/2011 2:54:16 PM), Cachoeira mantém dialogo com Demóstenes em que este confirma que manteve encontro com o Governador, sendo que ele afirmou que tomou providencias em relação a composição de execução de obras do Governo do Estado de Goiás.

> "DEMÓSTENES: O seguinte, cabei de falar com ele eee aíí, disse ó negócio ta tudo errado e tal, falou não: Éééé depois que cê me falou, eu já tomei providencia, já tirei o sujeito da jogada. Quem vai coordenar isso agora ééé vou chamar o GIUSEPPE VECCI e o JULINHO ééé nós vamos fazer em comum acordo, ta tudo certo tem que ter parceria que é grande demais, mas

> a palavra tá dada, esse sujeito tá afastado e jogou tudo nas costas do sujeito. Foi que pediu para falar com você, não, não, ele ta falando comigo não, ele ta com raiva porque disse que eu e você tamo em conluio aí. Então ocê tem que eee éé chamar isso olha ele falou: Vou chamar o EDVALDO e falou: Olha, ele me disse que vai pedir pro EDVALDO pedir demissão. Então, ele vai chamar o EDVALDO lá agora. Você podia chamar o EDVALDO e falar: Não... O senhor acerta com ele lá que eu to orientado a pedir demissão. Não dá corda não, entendeu? Ele veio aqui eu falei: Não, eu não vou... eu não to... Ele pediu pra eu falar com você eu falei ele não ta me atendendo não. Liga para o WLADIMIR. Não vou ligar pro WLADIMIR, vou ligar não. Vou ligar pro EDVALDO. Aí você manda de volta pa pinga dele. Fala que ocê ligou e mandou ele pedir demissão. Se ele não resolver, ele é obrigado a pedir demissão." "CARLINHOS: É, então ta bom. Vou falar com ele."

Deméstenes Torres intercedeu junto ao Governador Marconi Perillo sobre a composição de empresas para execução de obras do Governo do Estado, das quais o grupo de Cachoeira tem participação e quer ficar como a empresa líder na parceria com as demais. O chefe da ORGCRIM chega até mesmo a fazer jogo de cena para o Governador, que acabou acatando as condições de Cachoeira, inclusive ameaçando que iria mandar Edivaldo Cardoso, Presidente do Detran-GO, indicado por Cachoeira, pedir demissão do cargo, uma vez que este é um dos servidores que Marconi Perillo tem muita confiança e admiração pelo seu trabalho.

Em outra ligação (13/07/2011 4:05:29 PM), Cachoeira quer saber onde Edivaldo se encontra, este, informa que estava em reunião com o Governador. Reclama que não o colocaram a par da situação em relação ao problema referente às obras e tão pouco sobre as exigências de Cachoeira.

Comenta que precisa falar pessoalmente com Cachoeira, pois tem um recado do Marconi. "EDIVALDO: Não tava no Palácio aqui. O GOVERNADOR tinha me chamado aqui agora to saindo agora." "EDIVALDO: Uai! Falo um negócio prá você. A hora que você chegar pra gente falar." "CARLINHOS: O que que é?" "EDIVALDO: Ué. Um negócio aí do entorno aí." "EDIVALDO: Ué. Eu não tava

sabendo de nada. Cêis não me falam nada. Eu tava vendido mais que tudo. Eu não tinha a mínima idéia do quê que o CARA tava me falando."

Na sequência, Cachoeira fala com Wladimir (13/07/2011 4:19:00 PM) e orienta para que Claudio Abreu não faça nenhuma reclamação para os demais integrantes do bloco das empresas que irão participar das obras que ele estava questionando como Governador Marconi e nas quais conquistou o seu intento.

> "WLADIMIR: Hum. Nós tamos aqui, na verdade, mais de uma enrolação aqui. Ele mandou um recado pro CLÁUDIO que é prá tocar no assunto porque ninguém tocou no assunto, viu. E o CLÁUDIO vai tocar. Tem uma informação fudida aí, viu. Eles já estão fazendo umas cinco cidades lá. E esse povo já tá no meio. Então, pôrra. Pega esse povo já no meio de cinco?" "CARLINHOS: É, mas o MARCONI tiro tiro até o FERNANDO desses, dá parada, viu. O DEMÓSTENES falou com ele agora, falou eu não quero aquele cara não. Aquele cara é um trapalhão. Então eu vou chamar o JULINHO mais o VECCI, viu? Que vai tocar esse projeto aí." "WLADIMIR: Ah tá. Então, então eu vou avisar isso pro CLÁUDIO, então pa nem toca assunto mais então."

Na conversa seguinte (13/07/2011 4:21:24 PM), Cachoeira pede que adiante o que o Governador falou pois está em uma reunião em Brasília.

> "CARLINHOS: Não. Cê podia me falar aí porque tá tendo uma reunião aqui em Brasília agora. Ele falou o que pra ocê. Só pa mim ve como é que eu cordeno isso aqui." "EDIVALDO: Falou que mandou para tudo. Mandou para tudo. E até eu falar com você e eu dar uma ligada pra ele hoje a noite ou amanhã de manhã. Mas que quem vai liderar é você."

Edivaldo confirma que o Governador mandou parar todo o processo até ele (Edivaldo) falar com o Cachoeira: "EDIVALDO: E outra coisa. É pa, é ele quem vai conduzir esse, esse negócio aí. E quando você, só prá concluir, já foi né? E quando você precisa falar é prá falar comigo ou diretamente com ele."

Que o Governador é quem vai comandar a questão das obras e se Cachoeira precisar falar sobre o assunto obras é para falar através do Edivaldo ou para o próprio Marconi.

Cachoeira, logo após (13/07/2011 4:22:19 PM), fala para Wladimir que o Governador Marconi falou para o Edivaldo que o Governador é quem vai conduzir a questão das obras e que o Cachoeira é quem vai liderar o processo dos trabalhos.

> "CARLINHOS: Não o negócio é o seguinte ó. O MARCONI chamou o EDIVALDO agora e falou: Quem vai conduzir agora é ele. Mandou parar tudo e quem vai conduzir é ele e que quer conversar comigo porque eu que vou tomar conta do processo hum? Que não tem conversa nenhuma não. Tá? Então que, aí eu não sei como é que faiz. Continua as conversa aí? Ou escuta? Finge de morto?" "WLADIMIR: Beleza então. Então tá eu vou orienta ele que já fez."

Por fim, em conversa (13/07/2011 4:23:48 PM) com Claudio Abreu, Cachoeira explica que o Governador assumiu a questão das obras do entorno e vai gerenciar através do seu Secretario Vecci, sendo que o grupo criminoso é quem vai liderar o processo.

> "CLÁUDIO: Fala. Como é que é o negócio aqui? Éééé Então não é pra tocar no assunto então?" "CARLINHOS: Não, não é pra tocar no assunto, toca superficialmente já, porque acho que é o mesmo grupo que vai tá lá depois, ele falou que o processo ele mandou paralizar, que é tudo conversa fiada, que quem vai tocar o processo agora é ele, via VECCI, via o JULINHO ai, e que é eu que vou dar as cartas, tá?" "CLÁUDIO: Mas eu toco isso aqui na reunião aqui, não, né?" "CARLINHOS: Acho que não, se vai ofender até o menino ai, o FERNANDO, entendeu? Não precisa falar isso ai, só pra você saber, agora, na hora da reunião ai você fala que a CRT tem 25 e a DELTA tem 25, que vai anda juntos, já os dois, tá?" "CLÁUDIO: Tá bom. Não, não, ele falou que é prá tocar no assunto que a DELTA e a CRT tem 25 e no outro

> não é pra entra nisso aí. Ta bom, nós é que não vamos provocar o assunto. Então tá joia."

Assim, vimos na sequência de diálogos que o Governador Marconi Perillo cedeu à pressão do Cachoeira e resolveu assumir a responsabilidade e o comando em relação as obras que denominam como do entorno. Vai gerenciar através de seus Secretários de confiança tendo como principal o Secretario Estadual de Gestão e Planejamento, Giuseppe Vecci.

Outra benevolência do Governador é que o Cachoeira é quem vai liderar o processo através de seu grupo. Em mais uma oportunidade, vê-se, de forma cristalina, a influência do contraventor Cachoeira junto ao Governador do Estado de Goiás Marconi Perillo, que, de forma inusitada, chama para si a responsabilidade de um processo de execução de obras e com critérios próprios ordena que o grupo do contraventor lidere o processo.

Todas essas articulações realizadas pelo Governador do Estado de Goiás a partir das injunções de Carlos Cachoeira e seu se grupo empresarial, visando fraudar licitações que seriam ou foram realizadas no Estado, para beneficiar a empresa Delta e a Organização Criminosa, configuram a realização plena, em coautoria, das condutas tipificadas nos artigos 332 (Tráfico de Influência) do Código Penal e 90 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

4. Outros pagamentos a Marconi Perillo – Caso Bordoni

Luiz Carlos Bordoni é jornalista e até pouco tempo atrás era um dos principais colaboradores políticos de Marconi Perillo. Era o profissional responsável desde 1998 pelas campanhas eleitorais de rádio do governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB).

Pelos serviços prestados ao então candidato Marconi Perillo, durante a campanha eleitoral de 2010, o jornalista Luiz Carlos Bordoni afirmou ao jornal O Estado de S.Paulo, em 4/6/2012, ter recebido R$ 40 mil em dinheiro vivo das mãos de Perillo como primeira parcela dos serviços que prestou durante a campanha. O pagamento, segundo ele, foi feito pouco antes do início do horário eleitoral gratuito, no escritório político do Governador, em Goiânia (GO). Já em 14/04/2011, a filha do jornalista, Bruna Bordoni, recebeu um depósito da empresa Alberto & Pantoja, no valor de R$ 45 mil. Luiz Carlos Bordoni afirmou que repassou ao ex-assessor especial de Perillo, Lúcio Fiuza, a conta bancária de Bruna para pagamento de dívida de campanha. Na sequência, a Alberto & Pantoja deposita na conta de Bruna o dinheiro.

Na verdade, Bordoni recebeu um montante total de R$ 170 mil por seu trabalho na campanha do Governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB). Os valores foram pagos em parcelas ao longo do período eleitoral e após o término do mesmo, restavam duas parcelas, que foram adimplidas através de depósitos na conta bancária de sua filha, Bruna, por duas empresas ligadas a Carlos Cachoeira: Alberto & Pantoja e Adécio & Rafael Construtora e Terraplanagem.

Em seu depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, Bordoni disse não ter qualquer tipo de relação com essas empresas e que os dados para o depósito do pagamento foram fornecidos a Lúcio Fiúza Gouthier, funcionário de confiança do Governador Marconi Perillo. Segundo Bordoni, os dados bancários de sua filha teriam sido repassados por Gouthier às empresas ligadas a Cachoeira para que elas se encarregassem do pagamento.

Ainda em seu depoimento, Bordoni versou sobre a sua relação com Marconi Perillo. Disse ter conhecido Perillo em 1986, durante a campanha do Governador eleito de Goiás à época, Henrique Santillo. Nesse período, Perillo era presidente do PMDB Jovem. Em 1998, Bordoni participou da campanha de Perillo ao Governo de Goiás e, em 2002, da reeleição. Em 2006, fez a campanha de Perillo ao Senado Federal. Em 2010, Bordoni novamente integrou a equipe da campanha de Perillo ao Governo de Goiás. Para trabalhar nesta campanha, Bordoni disse ter feito um contrato verbal com o então candidato, pelo qual receberia R$ 120 mil, mais bônus de R$ 50 mil em caso de vitória. Ao fim da campanha, com a vitória de Perillo, foram pagos, segundo Bordoni, apenas R$80 mil. Faltavam R$ 40 mil e o bônus de R$ 50 mil.

De acordo com o depoimento de Bordoni, o pagamento dessa dívida envolveu o seu nome nas investigações em curso na CPMI. A pendência financeira foi paga após o período eleitoral, com dois depósitos feitos por empresas ligadas a Carlos Cachoeira na conta bancária da filha de Bordoni, Bruna Bordoni.

Destaca-se trechos de seu depoimento:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA.PT–MG) – Quem passou... Por que Alberto & Pantoja, a empresa-fantasma –nós sabemos agora– do Sr. Carlos Cachoeira, depositou o dinheiro na conta da filha do senhor? O senhor já disse aqui, mas eu queria que V. Sª repetisse a título de que foram esses recursos.
>
> O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – Duas parcelas pendentes dos R$90 mil que restavam: uma parcela foi depositada em abril, e a segunda parcela em maio. Eu passei o número da conta, e o Sr. Lúcio Fiúza Gouthier, que resolve as questões do governador, é o assessor contábil dele, me telefonou pedindo o número da conta. Eu estava viajando e falei: “Minha filha é que resolve os meus problemas. Pode depositar na conta dela.” E passei o número da conta para ele. Surpreendentemente, nós só fomos saber que foi Alberto & Pantoja agora que teve o problema do depoimento do Senador Demóstenes no Senado com o Senador Pedro Taques cruzando as informações e

> detectando o depósito feito lá. E apareceu o nome da Bruna. E quisemos esclarecer. Só isso.

O depoente disse ter sido perseguido por Perillo. Disse que o Governador tentou tirar seu blog do ar com o objetivo de puni-lo. Afirmou que recebeu seus honorários devidos da campanha de 2010 do Governador antes de fazer críticas às obras da construtora Delta no Parque Mutirama, e que os depósitos nada têm a ver com o pedido da construtora a Cachoeira para tentar silenciá-lo.

Bordoni afirmou que não conhecia Carlos Cachoeira e nunca o viu. Disse que Cachoeira sempre teve relações com os políticos em Goiás, mas ele apareceu com destaque depois do episódio de Waldomiro Diniz. Disse que Cachoeira era tido como o rei do jogo, responsável pela operação de caça-níqueis. Afirmou, ainda, que, quando havia a legalidade para a exploração de jogos, Cachoeira assinou um contrato com o Governo para dirigir a loteria no Estado de Goiás, de 1996 a 1998.

Ao ser questionado pelo Sr. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) sobre a influência de Carlos Cachoeira na política de Goiás e sobre quais relações ele mantinha com agentes políticos, Bordoni respondeu o seguinte:

> O SR. LUIZ CARLOS BORDONI – A influência a gente percebe, a gente acaba identificando em um ponto e noutro, como no caso, por exemplo, de a Polícia acompanhar os jogos. Quando haveria as batidas policiais nas áreas de jogos, estas eram informadas, para avisar o pessoal para sair de campo antes. Quer dizer, ele tinha ramificações dentro do aparelho do Estado. Isso é notório e sabido. Inclusive, também pelas constatações feitas pela Operação Monte Carlo e pela Operação Vegas, sabe-se das relações dele com pessoas de dentro do Palácio. E o agente político dele é um assíduo frequentador do Palácio.

Por sua vez, o Governador Marconi Perillo, em depoimento a esta CPMI, comentou as declarações do jornalista Luiz Carlos Bordoni de que teria recebido R$ 40

mil reais das mãos do próprio Governador. Perillo respondeu que cabe ao jornalista o "ônus da prova". Nesse sentido, é salutar acompanhar o diálogo abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Sr. Governador as investigações ainda da Policia Federal revelam que a empresa laranja de Carlos Cachoeira, Alberto e Pantoja, depositou R$45 mil na conta bancária de Bruna Bordoni, filha do jornalista Luiz Carlos Bordoni. V. Exª já disse aqui que ele prestou serviços na sua campanha. Questionado sobre o tema, o jornalista afirma que esses R$45 mil, são de pagamentos por serviços prestados a V. Exª na campanha de 2010. O que V. Exª tem a dizer sobre isso? Esses recursos não foram contabilizados?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Ele não recebeu qualquer pagamento que não conste da nossa prestação de contas. Agora, Sr Presidente, Sr Relator, Srªs e Srs Deputados, cabe ao acusador no Estado Democrático de Direito o ônus da prova. Ele terá a oportunidade de provar na justiça se realmente recebeu esses recursos que são citados por ele.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Bordoni afirma que os serviços prestados para a campanha de V. Exª totalizaram R$170 mil, mas ao TSE — e V. Exª já disse— estão registrados apenas R$33 mil. A que V. Exª atribui essa diferença e essa fala do Sr. Bordoni?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Olha, repito, o Sr. Luiz Carlos Bordoni não prestou serviços apenas a minha campanha; segundo, não prestava serviços apenas a campanhas eleitorais, prestava serviços também a terceiros e, repito, ele terá oportunidade de apresentar as provas ou aqui ou na Justiça.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Ele cita um fato, eu preciso perguntar a V. Exª, aliás, saiu na imprensa que ele recebeu diretamente das mãos de V. Exª R$40 mil em espécie, como primeira parcela do serviço que prestou na campanha de V. Exª. Diz o Sr. Bordoni à imprensa: "O Marconi me chamou para uma sala no fundo, uma pequena divisória atrás do gabinete dele, da mesa dele, e me passou R$ 40 mil em dinheiro, foi o primeiro pagamento". O jornalista disse ainda que V. Exª retirou um envelope de dentro de um refrigerador desligado. Disse: "Por incrível que pareça, ele tirou de dentro de um frigobar que estava lá, na parte posterior da mesa dele

tem uma divisória de uns quatro, de uns...na parte posterior da mesa dele tem uma divisória que tem uns quadros, fotografias dele, e atrás dessas divisórias, uma pequena copa; tinha um frigobar que ele abriu e tirou um pacote, um envelope para mim, só podia estar desligado porque o dinheiro não estava gelado". Dentro do envelope, Bordoni disse que havia quatro menores, cada um com R$10 mil em dinheiro vivo. O que V. Exª tem a dizer sobre isso?

O SR. MARCONI PERILLO - Eu já disse, repito, repito de novo, o jornalista Luiz Carlos Bordoni terá, aquela figura controversa no Estado, terá oportunidade de apresentar aqui as provas. Cabe a ele, como acusador, o ônus da prova.

Os extratos bancários das empresas Alberto & Pantoja e Adécio & Rafael revelam os pagamentos para Luiz Carlos Bordoni, através da sua filha Bruna:

EXTRATOS DE TODAS AS CONTAS DO TITULAR:
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

Banco-Ag.-Conta Titular: 399-0416-0416004165

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
12/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	3166	D	-168.000,00	86711470000189	TERRA CATARATAS LTDA	341-3839-50728
13/04/2011	Saque Eletrônico	2638	D	-98.000,00			--
14/04/2011	Lançamento Avisado	1239	D	-20.000,00			--
14/04/2011	Saque Eletrônico	3152	D	-98.000,00			--
14/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	1236	D	-45.000,00	00089029933100	BRUNA BARDONI	341-4378-18827
15/04/2011	Saque Eletrônico	3161	D	-98.000,00			--
15/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	1893	D	-5.000,00	00005721582707	MELISSA G LOPES	341-8384-4856
15/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	3119	D	-10.000,00	09478499000111	IDEAL SEGURANCA LTDA	237-2747-15566
18/04/2011	Saque Eletrônico	7079	D	-98.000,00			--
18/04/2011	Transferência entre Contas	10800	D	-100.000,00	37257573000105	TORONTO PARTICIPACOES LTDA	399-1970-1970058586
19/04/2011	Saque Eletrônico	1370	D	-70.000,00			--
25/04/2011	Depósito	6863	C	1.000,00			--
25/04/2011	Saque Eletrônico	4643	D	-4.000,00			--
25/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	6867	D	-83.333,00	37856481000141	M E M PLASTICOS LTDA	070-0198-1221
28/04/2011	Depósito	2827	C	2.000,00			--

EXTRATOS DE TODAS AS CONTAS DO TITULAR:
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) - 11965762000149

G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) - 11965762000149

Banco-Ag.-Conta Titular: 112-2101-0000000000000003511

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
09/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210100120000748 6	D	-24.000,00	06254794000104	CASA DOS VIDROS CATALAO LTDA	033-4176-13000246
09/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210100340000696 5	D	-146.000,00	00000096454709	ANTONIO D OLIVEIRA JUNIOR	237-1066-32145
09/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210101620000333 1	D	-100.000,00	37257573000105	TORONTO PARTIC LTDA	399-1970-58586
09/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210101620000333 7	D	-65.000,00	07791111000617	MAQNELSON AGRICOLA	001-4202-5055
10/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210100140000870 3	D	-12.500,00	02918639000186	BELCAR VEICULOS LTDA	341-0147-13618
11/05/2011	Cheque	210100370000780 6	D	-99.000,00		ADÉCIO CONCEIÇÃO	–
13/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210100910000751 7	C	581.350,00	10788628000157	DELTA CONSTR S A	422-0006-38697
16/05/2011	Cheque	210101630000352 0	D	-89.000,00		ADÉCIO CONCEIÇÃO	–
16/05/2011	Devolução da Compensação	210101600000436 8	C	55.000,00			–
16/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210100120000782 1	D	-55.000,00	00063295598134	EDMILSON S DA SILVA	237-0240-89760
16/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210101560000494 7	D	-44.900,00	25030768000139	ATAN TURISMO	033-3444-1301256
16/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210101560000494 8	D	-100.000,00	37257573000105	TORONTO PARTICIP LTDA	399-1970-58586
16/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210101580000504 3	D	-5.000,00	00005721562707	MELISSA G LOPES	341-8384-4856
16/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210101600000436 2	D	-117.740,00	00072411384149	PEDRO IVO	341-8096-442
16/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210101610000421 2	C	322.240,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	399-0240-240643767
16/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210101620000348 7	D	-55.000,00	00063295598134	EDMILSON S DA SILVA	237-2402-89760
16/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210101630000351 9	C	551.000,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	399-0240-240643767
17/05/2011	Cheque	210100110000680 5	D	-80.000,00		ADÉCIO CONCEIÇÃO	–
17/05/2011	Cheque	210100150000726 4	D	-15.000,00		ADÉCIO CONCEIÇÃO	–
18/05/2011	Cheque	210100370000792 5	D	-38.000,00			–
18/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210100330000771 8	D	-111.100,00	72036692000139	EFIBE COM ALIM LTDA	341-3839-52306
18/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210100330000772 4	D	-45.000,00	00089029933100	BRUNA BORDONI	341-4378-18827
18/05/2011	Transf.Interbancaria (DOC,TED)	210100350000697 0	D	-50.000,00	01569466007005	PAROQUIA NOSSA SENHORA ASSUNCAO	104-0667-5384

Desta feita, entendemos que o douto Ministério Público Federal e o Superior Tribunal de Justiça - STJ, a quem este relatório será enviado, deverão aprofundar as investigações sobre esse ponto, de modo a confirmar as histórias conflitantes acima apresentadas, ou seja, se Bordoni, através de sua filha efetivamente recebeu dinheiro das empresas que serviam à Organização Criminosa como pagamento de serviços prestados ao Governador Marconi Perillo ou de tais pagamentos tinham ou tiveram origem em outro tipo de obrigação.

Na eventualidade de se confirmar a motivação de tais depósitos (para adimplir obrigações contraídas pelo Governador MARCONI PERILLO junto ao jornalista), ter-se-á delineado, mais uma vez, que o Governador incorreu nas penas da infração penal insculpida no art. 317 do Código Penal.

5. Fraude em licitação de inspeção veicular e vistoria de veículos

A prestação de serviço de inspeção veicular é alvo de grande interesse, já que a rentabilizada do serviço prestado em todo o Estado de Goiás atrai os olhares de várias empresas do ramo. E, à toda evidência, também atraiu os olhares de Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu e, como será demonstrado adiante, da empresa POLITEC.

Antes de adentrar propriamente no direcionamento da prestação desses serviços para a empresa POLITEC (que inclusive não se conectava a base de dados federal), é importante detalhar todo o processo de investigação sobre irregularidades no Detran-GO nesse ponto, que envolveu o Denatran e o Ministério Público do Estado de Goiás, conforme a seguir:

Inexigibilidade de vistoria para regularização e transferência de veículos pelo DETRAN/GO, nas cidades do interior de Goiás (PROCESSO 8000.040668/2011-90 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

O Ministério Público do Estado de Goiás, pelo Promotor de Justiça em exercício perante a 50ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público requisitou, através do Ofício de Requisição 437/2011 Ref. PA n°201100007451, informações fornecidas pelos representantes, concernentes na inexigibilidade de vistoria para a regularização de transferência de veículos pelo DETRAN/GO, nas cidades do interior de Goiás, bem como na suposta inobservância da Resolução n° 282/08 do CONTRAN, nas vistorias realizadas na Capital.

Em resposta, através da Nota Técnica 1229/2011/CGIJF/DETRAN, o DENATRAN salientou que tanto os órgãos executivos de trânsito quanto o DETRAN possuem legitimidade para realizar as vistorias, não havendo qualquer autorização para a dispensa de tais procedimentos no âmbito do DETRAN/GO.

Concluiu ainda que, diante do caráter de essencialidade e imprescindibilidade de que se reveste a realização das vistorias de regularização e transferência de veículos

para o correto funcionamento do Sistema Nacional de Trânsito, imperioso que o DENATRAN promovesse a fiscalização junto ao DETRAN/GO objetivando o fiel cumprimento de todos os requisitos técnicos estabelecidos pela Resolução n°. 282/2008, na execução das vistorias de regularização e transferência de veículos, pois caso fossem constatadas irregularidades, seria concedido o prazo de 15 dias para que o órgão vistoriado apresentasse sua defesa, bem como para que se adequasse seus procedimentos aos ditames normativos sob pena de intervenção nos termos do §1° do art. 19 do CTB.

Em 07 de setembro de 2011, o promotor de Justiça da 50ª Promotoria do ME-GO, através do ofício n°. 761/2011, requisitou informações sobre a conclusão da fiscalização *in loco* recomendada pela referida Nota Técnica N° 1229/2011 do DENATRAN.

Atendendo ao requerimento do Ministério Público, foi elaborado o Despacho n° 63/2012/CGIF/DENATRAN de 11 de janeiro de 2012, com a designação de servidores do Ministério das Cidades/DENATRAN para efetuarem a fiscalização no DETRAN/GO no período de 26 a 27 de janeiro de 2012.

Em atenção ao of. 437/2011 do MPE/GO, o Diretor do DENATRAN, Júlio Ferraz Arcoverde, encaminhou pelo ofício n° 354/2012/GAB/ DENATRAN, cópia da Nota Técnica n° 147/2012/ CGIF /DENATRAN sobre o resultado da fiscalização efetuada no DETRAN-GO.

A Nota Técnica versou sobre as várias atribuições e competências do CONTRAN/DETRAN e dos Órgãos Executivos de Transito dos estados e DF, acerca da matéria em questão, principalmente no cumprimento da Res. 282/2008- CONTRAN e fez vários apontamentos.

Dentre os diversos questionamentos feitos pelo DENATRAN ao DETRAN/GO, este informou que o processo todo de vistoria era feito pelo próprio Departamento, mas que havia uma empresa terceirizada, fazendo a validação e teste de seus equipamentos, instalados e utilizados pelo DETRAN/GO. Esclareceu ainda que não havia processo licitatório para as ECVs, que havia uma lei estadual

permitindo a realização de licitação pelo órgão, porém não consta nenhum processo licitatório em andamento naquele Departamento.

Na inspeção feita pelos servidores do DENATRAN foram constatadas as seguintes irregularidades:

- o sistema de vistoria do DETRAN/GO não estava integrado ao Sistema Nacional de Controle de Emissão do Certificado de Segurança Veicular e Vistoria-SISCV;

- não estava implementado o sistema aplicativo integrado ao SISCV o que impedia a emissão do CRV, nos termos da Portaria n°1334/2010-CONTRAN.

- o procedimento não atendia às disposições contidas na Resolução n° 282/2008-CONTRAN, uma vez que não aceitava o laudo de vistoria realizado pelas Empresas Credenciadas de Vistorias- ECV´s, apenas aceitava que as mesmas colhessem por meio óptico a numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo com a numeração da placa de identificação legível, em complementação à vistoria realizada pelo DETRAN/GO. Também aceitava este procedimento de terceiros, o que não é previsto em nenhum normativo.

Em razão das irregularidades citadas no processo de vistoria de veículos, o relatório dos servidores concluiu que deveria ser concedido prazo para a adequação do DETRAN/GO sob pena de impossibilita-lo de realizar tal atribuição. Na oportunidade, anexou-se à Nota Técnica uma relação de ECV´s fornecida pela CGIT, que se encontravam em condições de realizar a vistoria e emitir os respectivos laudos, considerando que além de credenciadas pelo DETRAN já se encontravam integradas ao CISCSV.

Após a análise realizada, o DETRAN/GO solicitou, por escrito, quais e quantas eram as ECV´s que realmente poderiam atuar no Estado de Goiás, ou seja, que estavam credenciadas e integrados ao SISCSV.

Conforme Despacho n°19/2012- CGIT/DENATRAN, o Ministério das Cidades respondeu que oitenta e oito municípios eram sedes de empresas de ECV´s. Na oportunidade, o DENATRAN destacou que a postura do DETRAN/GO de não permitir o funcionamento das empresas credenciadas, estava desestimulando os empresários a renovar e manter os credenciamentos, resultando que do total de 318 empresas que protocolarem requerimento, 259 foram credenciadas, 37

continuavam com portaria em vigor, 32 tinha o sistema implementado e 11 estavam habilitadas a operar o sistema. Por fim, o DENATRAN salientou que o acatamento das normas federais por parte do DETRAN/GO deveria trazer segurança jurídica ao setor e criar condições para a reativação das empresas.

Em 01 de março de 2012, mediante o Of. 476/2012/GAB/DENATRAN, o DENATRAN encaminhou ao Diretor do DETRAN/GO, Edivaldo Cardoso, o relatório enviado ao Ministério Público Federal referente à fiscalização dos seus servidores no âmbito do DETRAN/GO, concedendo o prazo de 45 dias para o diretor manifestasse sobre as medidas adotadas necessárias para que os procedimentos internos fossem realizados em consonância com a legislação de trânsito vigente. Em 18 de abril de 2012, o DENATRAN reiterou o ofício para que o DETRAN/GO se pronunciasse sobre as medidas adotadas.

O fato é que a empresa POLITEC, por determinação do próprio Governador do Estado de Goiás, inexplicavelmente, prestou um serviço ao DETRAN/GO sem qualquer licitação, em detrimento de outras várias empresas indicadas pelo próprio DENATRAN que estavam devidamente habilitadas, o que por si só é ilegal nos termos do art. 89 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

A negociação que ocasionou a seleção da empresa em comento e que permitiu a suposta demonstração que, na verdade, era uma prestação de serviço não remunerada, é objeto de interceptações telefônicas realizadas pela polícia federal no do dia 02/03/2011. Conforme áudio interceptado pela Operação Monte Carlo, o ex-Senador da República, Demóstenes Torres, em ligação realizada às 21h00 do dia 2 de março de 2011, diz a Carlos Cachoeira que precisa passar um recado do Governador Marconi. Imediatamente, Carlos diz que está indo ao encontro de Demóstenes.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X DEMÓSTENES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 02/03/2011 9:00:31 PM 02/03/2011 9:01:20 PM 00:00:49

RESUMO
DEMOSTENES diz que tá precisando falar sobre um recado de MARCONI, com ele ou com WLADIMIR. CARLINHOS diz que vai encontrar agora com DEMOSTENES que está em GOIANIA.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Ô Doutor!
DEMÓSTENES: Fala, professor! Professor, é o seguinte: eu tava precisando falar com você... ou se você não puder... mandar o VLADIMIR falar comigo sobre... não é nada daquele assunto, não. È outro... que apareceu agora... é um... recado do MARCONI. Precisava te passar.
CARLINHOS: Ah, tá. Você tá em GOIANIA?
DEMÓSTENES: Tô aqui. Resolvi ir amanhã às sete da manhã. Se você puder vir aqui... se não puder manda o VLADIMIR que eu explico o que que é.
CARLINHOS: Tá. Eu vou aí agora, então.
DEMÓSTENES: Então, falou. Um abraço.
(Encerrada)

Cerca de meia hora depois, precisamente às 21h33, Carlos Cachoeira liga para Edivaldo para passar o recado de Marconi e Demóstenes. Conforme conversa abaixo, questionado por Carlos Cachoeira, Edivaldo revela que atendeu ao Bastos da Politec em razão de um pedido pessoal feito pelo Governador Marconi.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X DEMÓSTENES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL

02/03/2011 9:33:18 PM 02/03/2011 9:37:54 PM 00:04:36

DIÁLOGO

CARLINHOS: Ô doutor tem um recado ai do Marconi e do Demóstenes ai pra você. Amanhã você podia me ligar de manhã.

EDIVALDO: Aê! O que que foi?

CARLINHOS: Por telefone é ruim você me liga ai.

EDIVALDO: Te ligar ou passar ai?

CARLINHOS: Eu não sei se eu vou ta nesse horário ai, mas precisava passar esse trem pra você ai antes deu ir para Anápolis. O trem desse Chiquinho ai.

EDIVALDO: Você quer que eu passe ai agora?

CARLINHOS: Não. Deixa eu te falar, você teve com a Politec?

EDIVALDO: Ué! tive uai.

CARLINHOS: Hã. Aquele Marcelo Augusto e aquele Chiquinho, viu? ai o Chiquinho vai te procurar, mas adianta o processo ai. Eu te falo amanhã cedo! Não preocupa não.

EDIVALDO: Mas quem mandou eu receber a Politec foi o Marconi. Ligou para mim e pediu para eu receber o cara.

CARLINHOS: É! Mas ele não lembra, né! O problema é esse. Ai ele falou lá que você tinha fechado. Ai, negócio deles lá entendeu?

EDIVALDO: Nããao. Marconi que ligou para mim. O Basto tava lá no Palácio, ele me ligou falou comigo pessoalmente e pediu para eu receber o cara lá uai!

CARLINHOS:Há ta! Mas fala para o Chiquim, não chama nem aquele Marcelo não. O Demóstenes falou para você nem chamar o Marcelo não, chama o Chiquim. Não. não tem nada haver não,rapaz. Lá tá certo, entendeu?

EDIVALDO: Há ta certo, mas o Chiquim me ligou disse que queria falar comigo,tal, mas eu não sabia que era isso não. Mas esse negócio ai foi o Marconi que pediu para eu receber o Barros lá.

CARLINHOS: Ai acaba esquecendo. Tá vendo como é que é? Então é isso. viu? é mais ou menos isso. Você já entendeu. Falou que você não precisa mais de ninguém porque comprou o maquinário e tal.

EDIVALDO: Nada disso. O cara quis fazer uma demonstração lá, e eu atendi o pedido do Governador uai.

CARLINHOS: É. Tá igual aquela estória,você pede para ligar pro cara e a secretária passa,não não quero falar com ele não.esqueceu!

EDIVALDO: Pois é! Ele falou comigo pessoalmente. Né que ele mandou recado não. Ele ligou no telefone e falou assim: ó eu tô aqui com o Barros tal, você conhece ele? Eu falei conheço tal. Ele vai te procurar. Você pode receber ele ai hoje? Ele falou desse jeito: hoje! Eu falei posso Governador manda ele vir que eu falo com ele agora. Ó atende ele ai que ele é meu amigo,viu? Tal, Papapa desse jeito.

CARLINHOS: Ele pediu pra você não dá moral para o Marcelo augusto não. Chiquim só. Fala com o Chiquim amanhã: ó não tem nada haver não, pô! eu tive com esse cara aqui, mas, pô!, não tem nada haver. O que foi politicamente combinado ai, já tá fechado, uai.

EDIVALDO: Esse povo é estressado, né? pelo amor de Deus.E o Marconi também, memória de grilo.

CARLINHOS: É exatamente. Mas você passa amanhã e fala acabou pra ele.tá? Ele pediu pra você não receber esse fi duma égua não que ele só que agitar esse Marcelo Augusto.

EDIVALDO:Não. Eu não gosto desse malandro. Não recebo ele mais não. Ainda mais vocês falando assim. Ele não passa nem perto de mim mais.

CARLINHOS: Fala que você ficou sabendo através do, porque ai já fortalece, do Gordinho, viu?

EDIVALDO: Há! Ta bom. Blz!

CARLINHOS: Fala que você já falou com ele hoje à noite. Cê tá doido! Quem mandou receber o cara foi o home lá uai.

EDIVALDO: Exatamente. uai. Puta que pariu. viu! Eu te falei, lembra deu te falar desses dois?

CARLINHOS: Eu sei uai, mas é que já saiu de lá fechado. (risos)

EDIVALDO: Agora o Godim também fica todo estressado com eles. viu?

CARLINHOS: Né não. É que eles foram lá, né! os dois foram lá falar com ele, ai ele avisa lá que acaba com isso ai. tá bom? O cara ta capotando, uai. Eu acho que eles sabem dessa reunião, ai fica capotando, o cara não dormi.

EDIVALDO: Exatamente. Exatamente. Não, e o outro lá que falou. Eu nem sabia desse cidadão, sô.

Em continuação ao diálogo anterior, Edivaldo reitera que autorizou a demonstração por determinação do Governador, demonstrando que não se atentou para a legalidade do ato praticado.

Ademais, fica claro que a POLITEC tinha intenção de instalar equipamentos e prestar um serviço, teoricamente, gratuito a fim de vendê-los para o Governo do Goiás e que, para isso, contou com o privilégio do relacionamento direto com o Governador Marconi Perillo e com sua influência e interferência junto ao DETRAN/DF.

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X DEMÓSTENES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL
9:38:28 PM 02/03/2011 9:40:15 PM 00:01:47
Carlinhos: Há tá. Ele não tá nem dormindo.
Edivaldo: Como é que é?
Carlinhos: Ele não tá nem dormindo.
Edivaldo: (risos) Eu acho divertido um negócio desse rapaz, acho mesmo, viu? pra ele largar de ser bocó, esse malandro desse Chiquin uai e desse Marcelo Augusto.
Carlinhos: Ó como a conversa corre, (inaudível) não precisa de terceiros não, uai.
Edivaldo: Rapaz, eu não falei isso não. O cara quis fazer uma demonstração lá. Eu to entendo que foi o governador que mandou porque o governador manda eu receber o cara, o cara chega pra mim e

fala que conversou com ele, “pepepe papapa” Não então eu falei: faz essa demonstração ai, pode fazer.

Carlinhos: E o cara já deve ter falado: ó o homem adorou e vai comprar o cara já entrou com o processo (risos)

Edivaldo: Você sabe que eu nem fui lá vê, não sei se é gordo se é baixo se é magro, não quis nem saber, entendeu? Eu nem fui vê. Eu falei: então o senhor põe no papel aqui pra mim o que o senhor quer fazer que eu vou autorizar. Foi essa a minha conversa com ele.

Carlinhos: E dá uma dura nele, rapaz você está desconfiado de mim, rapaz, sou homem de palavra, rapaz! Porque está acostumado com outros, né?

Edivaldo: Exatamente, tá acostumado com ele, né? Ele toma os outros por ele. Que bom você ter falado, ele vai ver só o que vou falar com ele. Mas eu vou falar que foi outro que falou para mim receber, uai.

Carlinhos: É. o Gordim, né? tá? Abraço ai.

Edivaldo: Abraço.

O pedido pessoal feito pelo governador Marconi em benefício de Bastos, que é Carlos Alberto Barros de Castro, sócio da empresa POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A- CNPJ/MF N° 01.645.738/001-79 - conforme dito no diálogo anterior, se referia a demonstração de vistoria veicular a ser realizada pela empresa na sede do DETRAN/GO, o que foi expressamente autorizado pelo presidente Edivaldo Cardoso em 11.03.2011, conforme documento a seguir:



DIRETORIA TÉCNICA
Fls. 02
Rubrica

POLITEC
Global IT Services

VISTORIA ELETRÔNICA - SIVEL
PROJETO PILOTO - Demonstração

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO

Data de Apresentação: 22/02/2011 Horário: 17h30m

POLITEC Tecnologia da Informação S.A.
CNPJ/MF n.º 01.645.738/0001-79

Documento n.º 54.485-v1
02/2011

Nota-se que, no mesmo dia da assinatura, 11 de março de 2011, ou seja, oito dias após a conversa entre Carlos Cachoeira e Edivaldo Cardoso, a demonstração se iniciou efetivamente, conforme se vê no ofício encaminhado pela empresa, em de 29 de abril de 2011, conforme a seguir:



PROTOCOLO GERAL Fls.: 03 Rubrica DETRAN-GO

POLITEC

Nossos Profissionais fazem a diferença

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Fls: 646 MP-GO

Ao
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
Avenida Atílio Corrêa Lima – s/n – Goiânia-GO – CEP: 74.405-070

At.: Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente

Ref.: Processo 33184811 – Vistoria Eletrônica Veicular

Prezado Senhor Presidente,

É com satisfação que nos dirigimos a V.Sa. para cumprimentá-lo e informar-lhe sobre o prazo previsto para demonstração da solução de vistoria eletrônica veicular.

O funcionamento da solução teve início no dia 11/03/2011, tendo como prazo para aferição da compatibilidade de aplicação com as necessidades deste órgão de 60 (sessenta) dias.

Dessa forma o período de demonstração encerrar-se-á no próximo dia 10/05/2011.

Nesse contexto, solicitamos informações sobre a utilização da solução e ficamos no aguardo para, se for de interesse deste órgão prosseguir com o processo de demonstração a fim de concluir o estudo de viabilidade para automação deste processo.

Atenciosamente,

Goiânia/GO,29 de Abril de 2011.

Gustavo de Pina Dias Adorno
Gerente Regional

Em 22 de dezembro de 2011, em resposta ao Promotor de justiça da 50ª Promotoria de Justiça do Estado de Goiás, através do ofício 1800/2011/GP/GSG, o Presidente do DETRAN/GO afirma que o serviço de vistoria estava sendo prestado pela POLITEC sem qualquer contrato, contudo, era prestado a título gratuito.



DETRAN-GO

GOVERNO DE GOIÁS

Ofício nº. 1800 /2011/GP/GSG

Goiânia, 22 de dezembro de 2011.

Ao Exmo. Senhor
Rodrigo César Bolleli Faria
Promotor de Justiça da 50ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás
Rua 23 esquina com Av. Fued José Sebba (antiga Av. B), Qd.06 Lt.15/24, Sala 321 – Jardim Goiás
74.805-100 - Goiânia/GO

Assunto: informações sobre contratação empresa.
Referente ao processo nº 172578511/Detran-GO

Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício Requisição nº.858/2011 (Ref. PA nº.20110007451), de 30 de novembro, dessa Promotoria, recebido neste órgão no dia 13/12/2011, ratificamos os termos de nosso ofício nº 1580/2011/GP/GSG, de 20 de outubro, cópia anexa, através do qual encaminhamos cópias das autorizações concedidas por este Detran à Empresa Politec Tecnologia da Informação S.A. para realização de Demonstração do Sistema de Vistoria Eletrônica nas dependências deste Órgão, a qual tem sido realizada sem ônus para o Detran/GO, salientando que não foi formalizado contrato para prestação de serviços por parte da referida Empresa.

Atenciosamente,

Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente do Detran-GO

48

Importante registrar que o Ministério Público, em 27 de fevereiro de 2012, apontando uma série de ilegalidades ocorridas no âmbito do DETRAN/GO, recomendando que passasse a aceitar os laudos emitidos pela ECV'S; que se abstivesse de aceitar a coleta, por meio óptico, na numeração do chassi, motor e da parte traseira do veículo, realizada por terceiro, em virtude da inexistência de previsão regulamentar; e que finalizasse qualquer vínculo que mantivesse com a empresa

POLITEC independente de não haver contraprestação pecuniária por parte do DETRAN, diante da audiência de licitação para sua contratação, conforme documento a seguir:



50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ofício Recomendação nº 007/2012
Ref. PA nº **201100007451**

Goiânia, 27 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO.
Av. Atílio Corrêa Lima nº 1698 – Cidade Jardim
Goiânia-GO. - CEP: 74425-030

Senhor Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, pelo Promotor de Justiça em exercício perante a 50ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, situada na sala 321, no Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Goiás, **considerando** as inúmeras irregularidades relatadas nas declarações apresentadas ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público (CAOPP); **considerando** os termos do relatório de vistoria realizada pelo DENATRAN junto ao DETRAN/GO (cópia anexa); **considerando** que o DETRAN/GO realiza essas vistorias ópticas por meio de uma empresa privada, contratada sem a realização de prévio procedimento licitatório, em flagrante desrespeito à Lei 8666/98 e a Constituição Federal; **considerando** que a inexistência de contraprestação pecuniária por parte da Administração não tem o condão de desnaturar a ilegalidade do ato, porquanto, além da ausência de licitação, nem ao menos há contrato celebrado entre a empresa POLITEC e o DETRAN/GO; **considerando** que o DENATRAN identificou uma série de irregularidades na vistoria realizada no Departamento Estadual de Trânsito; **considerando** que o DETRAN não se encontra integrado ao Sistema Nacional de Controle de Emissão do Certificado de Segurança Veicular e Vistorias – SISCSV; **considerando** que o Departamento Estadual não tem atendido às disposições contidas na Resolução n.º 282/2008-CONTRAN, uma vez que não aceita os laudos de vistoria emitidos pelas ECV's; **considerando** que o DETRAN permite que terceiros colham, por meio óptico, a numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo, procedimento em nenhum momento autorizado pela Resolução; **considerando** que a recusa aos laudos da ECV's somente se justificam mediante suspeita de irregularidades e não indiscriminadamente como vem ocorrendo; **considerando** que o DETRAN

Edifício Sede do Ministério Público
Rua 21-c Av. B , QD 06 , LT 15 21, Sala 321 - Jardim Goiás, Goiânia-GO. - CEP: 74 805-100
TEL. FAX (62) 3243-8211



50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ministério Público do Estado de Goiás

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Fls: 13 Rubrica MP-GO

possui a relação com todas as ECV's devidamente cadastradas perante o DENATRAN; **considerando** que o desrespeito às normas regulamentares e legais constitui ato de improbidade administrativa; **considerando** que a atuação da Administração é restrita aos casos expressamente permitidos em lei, **vem**, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, e artigo 26 e incisos da Lei nº 8.625/93, com o intuito de instruir o procedimento suso epigrafado. **RECOMENDAR** a Vossa Excelência:

a) que passe a aceitar os laudos emitidos pela ECV's, em obediência à expressa previsão regulamentar;

b) que se abstenha de aceitar a coleta, por meio óptico, da numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo, realizada por terceiros, em virtude de não existir previsão regulamentar para tanto;

c) que providencie a regularização das pendências identificadas pelo DENATRAN;

d) que finalize qualquer vínculo que mantenha com a empresa POLITEC, independentemente de não haver contraprestação pecuniária por parte do DETRAN, diante da ausência de licitação para sua contratação.

Após encerrado o prazo de 30 (trinta) dias que seja informado a esta Promotoria as providências adotadas no caso em tela.

Atenciosamente,

RODRIGO CÉSAR BOLELLI FARIA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DETRAN/GO
Seção de Protocolo
Recebi em
08 MAR 2012
Marcos Antônio da Silva
Matrícula Func. 79489811

Edifício Sede do Ministério Público
Rua 23 c/ Av. B, QD.06, LT. 15 24, Sala 321 - Jardim Goiás, Goiânia-GO - CEP. 74.805-100
TEL. FAX - (62) 3243-8417

51

Importante reiterar que a ordem manifestamente ilegal do Governador Marconi Perillo e executada por Edivaldo Cardoso, como demonstrado, ensejou a falta de lisura do procedimento de vistoria realizado pelo DETRAN/GO, pois a empresa

POLITEC não era capaz de repassar as informações técnicas das vistorias ao banco de dados do órgão, o que impediria que o DENATRAN constatasse a transferência de carros roubados ou a desconformidade com os critérios de segurança.

Ademais, o Estado de Goiás é, lamentavelmente, conhecido como um Estado em que se legaliza carros roubados, tendo índices desfavoráveis de carros clonados, conforme se vê em matéria que relata esquemas criminosos nos anos de 2009, conforme a seguir:

> Operação investiga fraude em vistorias do órgão
> 14/10/2010
> Vinte e uma pessoas foram presas, nesta quinta-feira (14), suspeitas de envolvimento em fraudes na emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de irregularidades em vistorias de veículos no Detran-GO. Por causa da ação, denominada Operação Carta Marcada, o órgão ficou fechado durante todo o dia.
> Coordenada pelo Grupo de Repressão ao Crime Organizado (GRC) e do Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI) do Ministério Público de Goiás (MP-GO) em parceria com a Polícia Civil e Polícia Militar, a ação foi deflagrada após 16 meses de investigação. Os promotores de justiça José Carlos Neri e Carlos Luiz Wolf constataram que o esquema envolvia funcionários do Detran, despachantes e proprietários de Centros de Formação de Condutores (CFCs).
> As fraudes eram realizadas tanto em Goiânia, como no interior do Estado, e também em Minas Gerais e Pará. Segundo o MP, o primeiro esquema se trata da compra e venda de CNH. Alguns candidatos que não conseguiram a aprovação nas provas ou que não queriam realizá-las pagavam pela abertura do processo.
> Contudo, ele era concluído em outras cidades. Cada CNH era comercializada por R$ 2 mil a R$ 3 mil. Já o outro esquema consistia no pagamento de propina para que os responsáveis pela vistoria de veículos no Detran validassem o procedimento mesmo sem sua realização. Os valores pagos pelo serviço não foram divulgados. Os promotores também não informaram

há quanto tempo as fraudes eram realizados e nem o montante movimentado pelos envolvidos.

Os promotores de Justiça informaram que as suspeitas de fraude começaram após constatarem as fragilidades no sistema de informática utilizado atualmente pelo Detran-GO. Apesar de ter acolhido a recomendação do MP de promover a mudança do software, o órgão iniciou licitação, mas ainda não a concluiu.

Ao todo, foram cumpridos 21 dos 22 mandados de prisão e todos os 38 mandados de busca e apreensão. A operação, que envolveu o trabalho de oito promotores de justiça, 40 policiais militares, 120 policiais civis e 18 delegados de polícia, resultou, ainda, na apreensão de R$ 40 mil, duas armas de fogo, documentos e computadores.

O nome dos suspeitos presos, entre eles o chefe de vistoria do Detran-GO, ainda não foi divulgado, exceto o de José Carlos da Silva. Ele é proprietários de CFCs em Goiânia e em Aurilândia (PA).

Detran retoma vistorias amanhã

Com a Operação Carta Marcada do Ministério Público e Polícia Civil, hoje cedo no Detran, o serviço de vistoria foi suspenso. A investigação realizada por 16 meses apurou esquemas de emissão fraudulenta de carteiras de habilitação e de aprovação de vistoria de veículos irregulares, que contavam com a participação de servidores públicos do Detran, de intermediadores do serviço ilegal e de proprietários de Centros de Formação de Condutores. A Diretoria Técnica do órgão informa que as vistorias retomam amanhã, às 7 horas.

Fonte: http://www.jornalopcao.com.br/posts/ultimas- noticias/operacao-investiga-fraude-em-vistorias-do-orgao

==========

Cidades - Goiás tem 19 carros clonados por mês

06/11/2010 10h13

Número de casos este ano já superam em mais de 90% os registrados em todo o ano passado no estado

O Popular

Wanessa Rodrigues e João Gabriel de Freitas

O número de boletins de ocorrência registrados por suspeita de clonagem de veículos em Goiás já subiu mais de 90% este ano em relação a todo o ano de 2009. Os dados da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos mostram que, no ano passado, foram feitas 123 ocorrência dessa natureza, enquanto que este ano foram registradas 236 até agora - o que dá uma média de 19 possíveis cloanagens por mês.

O titular da delegacia, Juracy José Ferreira, explica que entre os motivos para esse aumento estão as ocorrências de roubo de documentos em branco nas Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans). Segundo o delegado, do final do ano passado até agora, já foram registrados mais de 5 mil extravios de documentos nas Ciretrans do interior do Estado.

Os documentos em branco são preenchidos com dados de carros com características semelhantes aos de um que foi roubado, que tem o chassi adulterado e nova placa afixada. Dessa forma, multas cometidas pelo condutor do veículo ilegal recaem sobre a documentação do original.

Os criminosos também costumam efetuar a clonagem de posse de documentos originais roubados ou mesmo solicitando uma segunda via do documento autêntico, no órgão de trânsito.

Apesar de todas as consequências desse tipo de crime - multas e impedimento para vender o veículo, por exemplo - o delegado diz que não há como os motoristas tomarem medidas preventivas, pois os carros são escolhidos de forma aleatória. E o que é pior: o crime só é totalmente solucionado quando o veículo clone é apreendido.

"Todos os documentos roubados dos Ciretrans são numerados e tiveram sua baixa no sistema do Denatran. Mas muitos continuam circulando, já que até mesmo algumas abordagens policiais não costumam fazer um levantamento completo do documento", afirma o Diretor de Operações do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Solano Alves Pimenta.

Quanto à vítima, é necessário, quando houver a suspeita de clonagem - por meio de multas em locais que nunca esteve, por exemplo -, procurar a delegacia e registrar ocorrência. Conforme explica o delegado Juracy Ferreira, os documentos do veículo passam a ter uma restrição no sistema

do Detran, que indica a suspeita de clonagem. No entanto, tal sistema de identificação é único em Goiás e ainda não está interligado a outros Estados, para onde, normalmente, os clones são enviados.

Também é comum o envio de notificações para autoridades policiais e de trânsito dos locais onde o carro ilegal estaria circulando. É tal procedimento que tem levado a apreensão de alguns veículos fraudados.

De forma ainda morosa, os processos de revisão de multas na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari) do Detran, quanto há casos de clonagem, ainda estão sujeitos à captura dos veículos clones. Conforme determinação processual na Jari, é necessário a prova material da clonagem, respaldada por laudo da Delegacia de Furtos e Roubos, para que as multas possam ser anuladas.

Um dos cuidados que deve-se tomar antes de procurar a delegacia, informa Juracy Ferreira, é ter a certeza de que o motorista não esteve no lugar onde a multa foi aplicada e que o carro não foi utilizado por uma terceira pessoa. "Isso para o dono do carro não cometer falsa comunicação de crime", explica o delegado.

Vítimas não conseguem anular multas

Para o analista de sistema Daniel Teixeira Oliveira, de 28 anos, nem mesmo a captura do clone tirado de seu Palio Flex, ano 2008, resultou na anulação das multas do sistema. Ele conta que chegaram duas multas, por excesso de velocidade, no início do ano, ambas na cidade mineira de Paracatu. "Nunca estive nessa cidade, nem de passagem", afirma. Ele conta que, na fotografia do radar, o veículo era bastante semelhante ao seu, apenas com alguns arranhões diferentes no pára-choque. Depois de registrar ocorrência, o veículo foi apreendido em Paracatu. "Tive de recorrer das multas no Detran de Minas Gerais. Isso já fazem cinco meses e as multas ainda estão no sistema", lamenta.

Já a procuradora da Câmara de Goiânia, Neusa Luis Pereira Dourado, levou um susto quando foi pagar o primeiro Imposto sobre Proprieda de Veículo Automoto (IPVA) de seu Honda Civic. "Havia mais de R$ 2 mil em multas, todas em Brasília. Abri ocorrência, recorri das multas na Jari do local, mas meu recurso foi negado e tive de pagar", conta. Neste ano, o rombo foi ainda

> maior. "Somam-se mais 13 multas, no valor total acima de R$ 4 mil e eu nem estive em Brasília", diz.
>
> Assim como a procuradora, o engenheiro civil Sérgio Dgelbart corre para evitar o prejuízo. Ele recebeu quatro multas no Recife (PE), cidade que nem sequer conhece. O engenheiro só tomou conhecimento das infrações quando tentou vender o carro, um Astra.
>
> O engenheiro registrou boletim de ocorrência na delegacia e entrou com pedido de revisão das multas no Detran. O caso ocorreu em setembro e Sérgio, que possui documento que comprovam que não esteve em Recife, aguarda por uma solução. "Depois que o boletim de ocorrência é feito, tem de cruzar os braços e esperar que o carro seja capturado, o que pode demorar anos." Fonte: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/1/noticia/142fad870dcbffd16801cebf6ef3d993.html

Como se pode ver em matéria deste ano, os índices recentes apresentados pelo Ex-Secretário de Justiça do Estado de Goiás, João Furtado Neto, demonstra um aumento de quase 90% (noventa por cento) dos índices de roubos de carro. Os dados apontados corroboram com a tese de que o sistema de vistoria do DETRAN/GO carece de inspeção e atuação do DENATRAN, pois, do contrário, os índices permanecerão alarmantes.

> 06/03/2012 - 09h42
>
> Furto e roubo de veículos crescem (MP)
> Fonte: O Popular 06/03/2012
>
> Malu Longo e Cleomar Almeida
>
> O secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado, João Furtado Neto, admitiu ontem um aumento de quase 90% na quantidade de furtos e roubos de veículos no Estado, passando de 478 casos registrados em

fevereiro de 2011 para 901, se comparado ao mesmo mês de 2012.

A declaração foi divulgada, na manhã de ontem, durante a primeira entrevista coletiva que ele concedeu sobre a Operação Monte Carlo, deflagrada pelo Ministério Público Federal, em parceria com a Polícia Federal.
Ao apresentar a estatística de crimes, João Furtado comemorou a redução do número de homicídios, considerando os últimos meses, a partir de maio de 2011. O levantamento não fez, no entanto, o comparativo entre fevereiro do ano passado e o mesmo período de 2012.
O secretário acredita que as recentes mudanças nos comandos das Polícias Civil e Militar conseguiram conter a alarmante projeção de violência em Goiás, com a redução dos homicídios. Na avaliação da Secretaria de Segurança Pública, a previsão era de aumento crescente no número de homicídios.
João Furtado disse que vai apertar o cerco contra o roubo de veículos, com o apoio do Ministério Público. “Não estamos satisfeitos porque aumentamos visivelmente a repressão, carros e homens da Polícia Militar estão nas ruas. Esperávamos uma redução significativa e isso não ocorreu”, afirmou, assegurando que a fiscalização vai atingir toda a cadeia envolvendo veículos automotores. “Percebemos uma gama intensa de atividades legais e ilegais que se comunicam e permitem que esse mercado ilegal cresça”.
Ao apresentar estatísticas sobre ocorrências criminais em Goiás, o secretário garantiu que houve avanços no trabalho policial. Em novembro, segundo ele, havia uma onda de violência que tinha projeção de 25% a mais de crimes para 2012. “Tivemos êxito, entretanto, alguns indicadores não foram bons. Gostaríamos de ter reduzido mais o número de homicídios”.
Nos dois últimos meses de 2011 foram registrados 358 homicídios dolosos em Goiás e, no primeiro bimestre deste ano, 326. Já as tentativas de homicídio, considerando o mesmo período, aumentaram, passando de 446 para 463. Segundo o titular da pasta, como “a população continua armada”, ele vai enviar à Assembleia Legislativa um projeto de lei que prevê a apreensão de armas por parte de policiais civis e militares. O tráfico de drogas, afirmou ele, continua impactando nos números de homicídios.

O titular da SSPJ explicou que ao apresentar os números de crimes registrados em Goiás não tentou minimizar o significado e os efeitos da Operação Monte Carlo. Para ele, a operação da PF deixou transparente que esse tipo de investigação deve ser conduzida sob a ótica de organizações criminosas. “Não adianta colocar a polícia para bater de cassetete em pequeno dono de vendinha de ponta de rua que tem uma maquininha digital. Temos de combater as organizações criminosas.”

João Furtado anunciou que, a partir deste mês, a Secretaria de Segurança divulgará balanços mensais sobre os índices de criminalidade. “Vamos intensificar ainda mais as ações e fazer algumas mudanças para diminuir ainda mais os indicadores”, afirmou.

O balanço divulgado pelo secretário João Furtado mostram que oito indicadores de criminalidade apresentaram queda no comparativo com janeiro: homicídio, latrocínio, sequestro e cárcere privado, roubo a transeunte, roubo a residência, furto a residência, roubo a estabelecimento comercial e roubo e furto de veículo automotores. Os crimes que tiveram acréscimo foram a tentativa de homicídio, estupro e roubo a estabelecimento comercial.

Sobe e desce em Goiás

Homicídios
Novembro/Dezembro – 358
Janeiro/Fevereiro – 326
Redução de 9%

Roubo e Furto de Veículos
Novembro/Dezembro – 1781
Janeiro/Fevereiro – 1828
Aumento de 2,6%
Fonte: SSPJ

objeto de

através de

5.1. Proce

DETRAN/G

Nº. 001/20

DETRAN-GO GOIÁS

III – DA AGENDA:

18/09/12	Publicidade à Audiência Pública
05/10/12	Data limite para recebimento de contribuições por escrito
De 24/09/12 a 05/10/12	Inscrição para as exposições de viva voz na audiência
11/10/12 das 13:00h as 14:30h	Credenciamento dos expositores
11/10/12 as 15:00h	Abertura da Audiência Pública pelo Presidente do DETRAN/GO e pronunciamento acerca do objeto da Audiência Pública.
11/10/12	Outros pronunciamentos (expositores inscritos e credenciados)
11/10/12 – 18:00 h	Encerramento da sessão pelo Presidente do DETRAN/GO
19/10/12	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas.

IV – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de sugestões e demais contribuições ao projeto básico, escritas em português, no período compreendido entre 24/09/2012 e 05/10/2012, por correspondência eletrônica enviada ao endereço **detran_vistoria@detran.go.gov.br.** Os interessados poderão fazer exposições no curso da Audiência, desde que previamente inscritos, dentro do limite de tempo estabelecido para a Audiência Pública.

As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em manifestar de viva voz durante a Audiência Pública deverão ser realizadas no período compreendido entre 24/09/2012 e 05/10/2012, observando que o prazo de inscrição se encerrará às 18:00 horas no dia 05/10/2012. As inscrições deverão ser feitas pelos mesmos meios constantes do parágrafo anterior.

As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas.

O credenciamento dos expositores inscritos e dos interessados apenas em participar da sessão de Audiência Pública será feito das 13:00 horas às 14:30 horas do dia 11/10/2012.

e à

imp sua

pró na

DETRAN-GO GOIÁS

Cada exposição estará limitada a 10 (dez) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

V – DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO – A Audiência Pública será presidida pelo Presidente do DETRAN/GO, podendo ser assessorado por servidores por ele indicados, possuindo as atribuições de colher as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo. Também terá a atribuição de emitir parecer técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo, no sítio do DETRAN/GO na Internet, até o dia 19/10/2012.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo aproveitamento como subsídio ao projeto básico a ser elaborado pelo DETRAN/GO, todas as manifestações verbais serão registradas na Audiência Pública por meio de áudio e/ou vídeo.

A pauta com a programação do evento será publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação no Estado, bem como no sítio do DETRAN/GO na Internet.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Goiânia, 14 de setembro de 2012

JOSÉ TAVEIRA ROCHA
Presidente do DETRAN/GO

mã

> “O próprio Detran fará a inspeção veicular”
>
> Euler de França Belém — O sr. recentemente assumiu o Detran de Goiás, um órgão que sempre se notabilizou por existência de esquemas, de grupos infiltrados que cometem irregularidades diversas. A imagem é de uma estrutura mafiosa. O sr. chega para mudar isso?
> Cezar Santos — O sr. já identificou os principais problemas ali? Ainda não. O Detran atende 5 milhões de usuários por ano, praticamente a população de Goiás. Queremos modernizar e melhorar o atendimento. Com isso, naturalmente se expurga a corrupção, que existe para a facilitação do atendimento. Vamos investir pesado em TI (tecnologia da informação), no padrão de atendimento, na desburocratização, na melhoria do perfil profissional do servidor, que é um grande gargalo. Com isso, fecham-se as torneiras da corrupção. Estamos chegando agora, tentando conhecer, fazer um diagnóstico, para depois desenharmos um plano de ação para aquela autarquia, o que significa dar seguimento aos bons projetos ali e melhorar o atendimento à população. [...]
> Euler de França Belém - Como o sr. vê a questão da inspeção veicular, objeto de polêmicas recentes?
> Estamos fazendo estudos. Há uma comissão designada pelo controlador José Carlos Siqueira para apresentar um projeto. Mas, se depender da minha filosofia de trabalho, essa inspeção tende a ficar nas mãos do próprio Detran. Acho que se melhorarmos nossos métodos e espaços de vistorias conseguiremos fazer um bom trabalho. E talvez mais uma vez provar à sociedade que o órgão é capaz de fazer esse serviço. Por princípio, acho que a transferência da vistoria para terceiros é problema de gestão e eu gostaria de evitar isso.Fonte:http://www.jornalopcao.com.br/posts/entrevista/o-ipasgo-fez-nascerem-algumas-fortunas-em-goias

Nota-se que, muito embora, o intuito*, a priori,* seja a realização de audiência pública, imprescindível se faz à participação do Ministério Público do Estado do Goiás, bem como a do DENATRAN em todo o processo, uma vez que a infiltração de

organizações criminosas na estrutura do DETRAN/GO não é uma mera conjectura, mas um dado real juridicamente e estatisticamente constatado.

Há ainda que se apurarem as implicações e os termos que se dará a transferência da inspeção veicular, se for o caso, pois, ainda que a partir de agora se dê sob a luz da estrita legalidade, é imprescindível que se tenha um valor de tarifa favorável e, sobretudo, sem reajustes, com a mais rígida segurança jurídica.

Ao obrigar o Presidente do DETRAN a contratar ilicitamente a empresa POLITEC, ainda que inicialmente para supostamente demonstrar determinado serviço, mas divisando contratá-la posteriormente, MARCONI PERILLO trilhou, mais uma vez, os caminhos descritos nos artigos 321 e 332 do Código Penal e também o art. 89 da Lei de Licitações.

Empresas de Fachada da organização criminosa de Carlos Cachoeira pagaram servidora de Marconi Perillo e financiaram parte de sua campanha eleitoral ao Governo do Estado em 2010.

As investigações essa CPMI revelaram que a Senhora Sandra Regina Andrade, que foi servidora do Gabinete do ex-Senador e atual Governador Marconi Perillo, tendo tomodo posse em 9 de julho de 2010 e sido exonerada em 3 de janeiro de 2011, já com lotação no Gabinete do Senador Cyro Miranda, suplente de Perillo, recebeu R$3.000,00 (três mil reais) de uma empresa fantasma da organização criminosa de Carlos Cachoeira, Alberto & Pantoja, em 21 de dezembro de 2010, período em que trabalhava na assessoria do atual Governador.

6. Financiamento da campanha eleitoral de Marconi Perillo pela ORGCRIM

Com efeito, no dia 11 de novembro de 2010 a pessoa física Walterci de Melo efetuou repasse à campanha eleitoral de Marconi Perillo, candidato ao cargo de Governador no Estado de Goiás no valor de R$400.000,00. Ocorre que o próprio Walterci de Melo recebeu em 12 de novembro de 2010 os mesmos R$ 400.000,00 de empresa "fantasma" da ORGCRIM de Cachoeira, G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) através de Transferência bancária. (recibo eleitoral número 45000102381).

Destamos o extrato abaixo:

G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) - 11965762000149

Banco-Ag.-Conta Titular: 112-2101-0000000000000003511

Valores em R$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
12/11/2010	Transf.Interbancária (DOC,TED)	2101024200002120	D	-400.000,00	00012361577100	VALTERCI DE MELO	399-1116-3072

Como se observa, houve uma clara triangulação do grupo criminoso, no sentido de ocultar os verdadeiros doadores dos valores que alimentaram parte da campanha eleitoral do Governador Marconi Perillo.

Sobre o tema, o §2º do art. 30-A da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/97), estatui:

> "Art. 30-A. Qualquer partido político ou coligação poderá representar à Justiça Eleitoral, no prazo de 15 (quinze) dias da diplomação, relatando fatos e indicando provas, e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas desta Lei, relativas à arrecadação e gastos de recursos.
>
> §2º Comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos, para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado."

Assim, esta CPMI também propõe o envio do presente relatório ao Ministério Público Eleitoral e ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás para as providências cabíveis.

7. Encontros e relacionamentos de Cachoeira e Perillo

Está plenamente demonstrado nos eventos anteriores que havia uma associação criminosa entre o Governador Marconi Perillo, Carlos Cachoeira e o grupo empresarial comandado por este, onde todos se beneficiavam e apenas a sociedade e o Estado eram lesados.

Marconi Perillo abriu as portas do Governo de Goías para o crime organizado chefiado por Carlos Cachoeira, atuou intensamente para beneficiar e proteger os interesses econômicos da quadrilha, interferiu em Secretárias e Órgãos do governo em prol do grupo criminoso e em troca, recebeu apoio político e econômico, antes da eleição e durante o exercício do cargo de Governador de Estado. Todas essas realidades já estão descortinas acima.

Veremos em seguida que ao contrário do que afirmou Marconi Perillo em depoimento a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, havia efetivamente uma grande parceria entre ele e Cachoeira, de modo que os encontros diretos ou indiretos entre eles eram frequentes.

É verdade que o Governador e o chefe da quadrilha evitavam a todo custo encontros pessoais e que havia interlocutores periódicos que faziam a intermediação entre os negócios pessoais, políticos e econômicos da afinada dupla Marconi x Cachoeira.

É o que revela as provas abaixo, que demonstram o relacionamento existente entre Carlos Augusto de Almeida Ramos, vulgo Carlos Cachoeira e o Governador Marconi Ferreira Perillo Junior, em encontros, jantares etc, pessoamente ou por intermédio dos interlocutores de Cachoeira inseridos na administração do Governo de Goiás, tudo de modo a demonstrar uma próspera e forte associação criminosa entre o Chefe do Poder Executivo goiano e o crime organizado.

Vejamos o conjunto de diálogos seguintes:

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 2:22:27 PM 01/03/2011 2:22:59 PM 00:00:32
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: WLADIMIR ta aonde?
WLADIMIR: to aqui com o ALEXANDRE.
CARLINHOS: o ...inaudível... te ligou, o ANANIAS?
WLADIMIR: me ligou, ta chegando.
CARLINHOS: É amanhã viu?
WLADIMIR: ok.
CARLINHOS: pega a escritura, cópia da escritura, pergunta se Ele quer que faz um contrato.
WLADIMIR: Tá. Na hora que eu tiver com Ele (Marconi) qualquer coisa eu te passo um rádio.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 4:37:06 PM 01/03/2011 4:37:20 PM 00:00:14
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
WLADIMIR: tô aqui com o Governador e já te ligo.
CARLINHOS: oK.
WLADIMIR: quer falar com Ele?
CARLINHOS: não.

Nas duas ligações, verifica-se que o fiel escudeiro de Cachoeira, o assecla e ex-Vereador Wladimir Garcez, está junto de Alexandre Baldy (Secretário de Infraestrutura de Goiás) no aguardo para encontro com o Governador.

Não custa relembrar que Garcez, mesmo sem qualquer cargo, tem transito livre junto ao Governo sendo recebido pelo Governador sem maiores formalidades.

Desta feita foi ao Gabinete do Governador para atender determinação do chefe Cachoeira, a fim de pegar a cópia da escritura da casa que está sendo negociada, bem como questionar se quer fazer um contrato de compra e venda, tema este que será abordado ao final.

Após estar na presença do Governador Marconi Perillo, Wladimir pergunta ao chefe Cachoeira se quer falar com Marconi, ao que Cachoeira informa que naquele momento não. Destacamos estes áudios para a partir deles enfatizar mais uma vez o livre transito do Wladimir Garcez junto ao Governador Marconi Perillo, mesmo não exercendo nenhuma função formal na administração do Governo de Goiás.

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/03/2011 9:33:18 PM 02/03/2011 9:37:54 PM 00:04:36
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R
DIÁLOGO
CARLINHOS:Ô Doutor! Tem um recado do MARCONI e do DEMÓSTENES pra ocê. Amanhã ocê podia me ligar de manhã.
EDIVALDO: Ah é! o quê que foi?
CARLINHOS: Ah é telefone é ruim né? cê me liga aí.
EDIVALDO: Te ligar ou passar aí?
CARLINHOS: Eu não sei se eu vou estar esse horário aí, mas dá pra passar esse trem pro ce antes de ir pra Anapólis. O trem do CHIQUINHO aí.
EDIVALDO: Cê quer que eu passe aí agora?
CARLINHOS: Não deixa eu te falar. Você teve com a POLITEC?
EDIVALDO: Uai, tive uai.
CARLINHOS: Hã. Aquele MARCELO AUGUSTO e o CHIQUINHO viu. Aí o CHIQUINHO vai te procurar, não adianta o processo aí...eu te falo amanhã cedo. Se preocupa não.
EDIVALDO: Olha quem mandou eu, pediu pra eu receber a POLITEC foi o MARCONI. Ligou pra mim e pediu pra eu receber o cara.

CARLINHOS: É mas ele não lembra não. O problema é esse. Aí falou lá que ocê tinha fechado aí...o negócio deles lá entendeu?

EDIVALDO: NÃO, o MARCONI que ligou pra mim, tava o BARROS tava lá no PALÁCIO, ele me ligou. Falou comigo pessoalmente, pediu pra eu receber o cara lá uai.

CARLINHOS: Ah tá, mas fala isso pro CHIQUINHO. Não chama nem aquele MARCELO não. O DEMÓSTENES falou pra ocê nem chamar o MARCELO não. Chama o CHIQUINHO. Não tem nada a ver não rapaz. Aquilo lá tá certo, entendeu!

EDIVALDO: Ah tá certo, mas o CHIQUINHO ligou, disse que queria falar comigo e tal, mas não sabia que era isso não. Mas esse negócio aí foi o MARCONI que pediu pra eu receber o BARROS lá.

CARLINHOS: Aí caba esquecendo. Tá vendo como é que é? Então é isso viu. É mais ou menos isso aí ocê entendeu. Falou que você não precisa mais de ninguém porque você comprou o maquinário e tal.

EDIVALDO: Nada disso. O cara quis fazer uma demonstração lá e eu atendi o pedido do GOVERNADOR uai.

CARLINHOS: É ta igual aquela estória né. Pede pra ligar pro cara e a secretária passa aí fala "não quero falar com ele não", esqueceu.

EDIVALDO: Mas, pois é, não ELE (GOVERNADOR) falou comigo pessoalmente não é que ele mandou recado não, ligou no celu, no telefone e falo assim óh: "Oh eu tô aqui com o BARROS ta, ce conhece ele? eu conheço tal, ele vai te procurar, você pode receber ele aí hoje?" falo desse jeito hoje, Eu falei posso GOVERNADOR, manda ele vir aqui que eu falo com ele agora. Oh atende ele aí. É meu amigo viu, ta papapapa desse jeito.

CARLINHOS: Ele pediu pro cê não dar moral pro MARCELO AUGUSTO não. CHIQUINHO só. Fala com o CHIQUINHO amanhã, mas não não nada a ve não porra, ce deixa esse cara aqui uai, porra não tem nada a ve. O que foi éééé politicamente combinado aí ja ta fechado uai.

EDIVALDO: Ham esse povo é estressado né pélo amor de DEUS, e ooo MARCONI tambem memória de de grilo.

CARLINHOS: É exatamente, mas aí ce passa lá amanhã fala e cabo o estres aí tá? Mas Ele pediu pra oce não recebe esse fio duma egua não, porque ele só quié agita viu? esse MARCELO AUGUSTO.
EDIVALDO: Não, eu não gosto desse malandro, voce recebe ele mesmo não, ainda mais ele falando assim não passa nem perto de mim mais.
CARLINHOS: Fala que oce fico sabendo atraves do, porque aí fortalece viu? Do do GORDINHO viu?
EDIVALDO: Ah ta bom beleza.
CARLINHOS: Fala que oce já falo com ele hoje a noite. Ce ta doido rapaz quem mando oce recebe o home lá foi o HOMEM lá uai.
EDIVALDO: Exatamente uai, risos... puta que pariu, sabe eu te falei? lembra de eu te fala desses dois?
CARLINHOS: Eu sei uai, mas é que ja saiu de la fechado ... risos...
EDIVALDO: ... risos... Agora o GORDINHO tambem ficou todo estressado com eles né?
CARLINHOS: Né não, porque eles foram lá né os dois foram fala com ele aí ele, não avisa lá porque, fica voceis, tá bom? Cara ta capotando aí, acho que ele sabe dessa reunião aí fica capotando o cara não dorme.
EDIVALDO: Não exatamente uai, exatamente, não e o ooo o outro que falo, eu nem sabia desse cidadão...
cai a ligação.

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/03/2011 9:38:07 PM 02/03/2011 9:38:24 PM 00:00:17
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Ah ta bom, o EDIVALDO então é isso aí viu?
EDIVALDO: Não então tá bom, amanhã eu vo fala com o CHIQUINHO.

Nas conversas sequenciais observamos que Cachoeira está transmitindo um recado ao Presidente do Detran Edivaldo Cardoso, que foi enviado pelo então senador

Demostenes e o Governador Perillo, a respeito de receber determinadas pessoas que estariam projetando negócios com o Governo do Estado de Goiás: (trata-se do Caso Politec, já abordado alhures).

> "CARLINHOS: Ô Doutor! Tem um recado do MARCONI e do DEMÓSTENES pra ocê. Amanhã ocê podia me ligar de manhã." "CARLINHOS: Hã. Aquele MARCELO AUGUSTO e o CHIQUINHO viu. Aí o CHIQUINHO vai te procurar, não adianta o processo aí...eu te falo amanhã cedo. Se preocupa não."

Edivaldo informa que foi o próprio Governador quem determinou que ele recebesse essas pessoas, ao que Cachoeira volta a afirmar que não é para recebe a pessoa de Marcelo Augusto e somente o Chiquinho:

> "EDIVALDO: Olha quem mandou eu, pediu pra eu receber a POLITEC foi o MARCONI. Ligou pra mim e pediu pra eu receber o cara." "EDIVALDO: NÃO, o MARCONI que ligou pra mim, tava o BARROS tava lá no PALÁCIO, ele me ligou. Falou comigo pessoalmente, pediu pra eu receber o cara lá uai." "CARLINHOS: É mas ele não lembra não. O problema é esse. Aí falou lá que ocê tinha fechado aí...o negócio deles lá entendeu?"

A pessoa denominada Barros é Carlos Alberto Barros, fundador da empresa POLITEC, e o Marcelo Augusto trata-se de Marcelo Augusto Gomes de Lima, gerente de projetos da empresa POLITEC.

Cachoeira volta afirmar para Edivaldo que não é para recebê-los e diz que quem determinou isso foi o próprio Governador:

> "CARLINHOS: Ele pediu pro cê não dar moral pro MARCELO AUGUSTO não. CHIQUINHO só. Fala com o CHIQUINHO amanhã, mas não não nada a ve não porra, ce deixa esse cara aqui uai, porra não tem nada a ve. O que foi éééé politicamente combinado aí ja ta fechado uai." "EDIVALDO: Ham esse

> povo é estressado né pélo amor de DEUS, e ooo MARCONI tambem memória de de grilo." "CARLINHOS: É exatamente, mas aí ce passa lá amanhã fala e cabo o estres aí tá? Mas Ele pediu pra oce não recebe esse fio duma egua não, porque ele só quié agita viu? esse MARCELO AUGUSTO."

Com esse recado transmitido por Cachoeira, oriundo de Marconi Perillo via Demóstenes Torres, fica evidente a interferência de Cachoeira na Administração do Governo de Goiás, onde diretamente determina ao Presidente do Detran para não receber pessoas que estão entabulando negócios com o Governo.

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 13/03/2011 9:43:38 PM 13/03/2011 9:44:10 PM 00:00:32
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> WLADIMIR: oi chefe. Fala chefe.
> CARLINHOS: manda um recado pro MARCONI. Fala que o pai do MARCELO (MARCELO LIMIRIO - NEO QUIMICA) morreu.
> WLADIMIR: uai, que isso.
> CARLINHOS: acabou de morrer.

Cachoeira manda o assecla Wladimir avisar ao Governador Marconi Perillo que o pai do Marcelo Limirio faleceu (Ildefonso Limirio Gonçalves). Com que interesse Cachoeira mandaria seu funcionário avisar ao Governador se não tivesse uma relação de amizade com Marconi Perillo, demonstrando, assim, que além das relações de negócios entre o Governo e empresa Delta, há uma afinidade, uma parceria entre ambos.

> CARLINHOS X EDIVALDO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

18/03/2011 12:41:32 PM18/03/2011 12:42:15 PM00:00:43
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
EDIVALDO: Ô doutor!
CARLINHOS: Doutor EDIVALDO. Você está aonde?
EDIVALDO: Eu tô saindo do DETRAN. Vou lá em casa pegar um documento que eu deixei lá e o GOVERNADOR me chamou lá 2 e meia.
CARLINHOS: Ah ele chamou o WLADIMIR pra almoçar lá agora. Ela tá indo almoçar. Pra mim você ia também.
EDIVALDO: Não eu vou 2 e meia falar com ele lá no palácio.
CARLINHOS: Ah então tá bom. Já fala das GERÊNCIAS.

Cachoeira pergunta ao Edivaldo se não vai almoçar como o Governador, pois o Wladimir foi chamado para o almoço "CARLINHOS: Ah ele chamou o WLADIMIR pra almoçar lá agora. Ela tá indo almoçar. Pra mim você ia também."

Edivaldo informa que não vai agora e que irá despachar no inicio da tarde "EDIVALDO: Não eu vou 2 e meia falar com ele lá no palácio." Ao que CARLINHOS avisa para não esquecer de falar das gerências "CARLINHOS: Ah então tá bom. Já fala das GERÊNCIAS." Primeiro vimos que o serviçal de CARLINHOS CACHOEIRA o WLADIMIR GARCEZ vai almoçar com o Governador MARCONI PERILLO, reforçando aquilo que fora dito anteriormente, ou seja, o franco acesso que tem junto aquele governante, atuando como um facilitar dentro do Palácio, para servir aos interesse do CARLINHOS CACHOEIRA.

No segundo momento CARLINHOS CACHOEIRA orienta EDIVALDO para falar com o Governador sobre "as gerencias", isto é tratar sobre as nomeações de cargos comissionados para assunção em cargos de gerencias de pessoas indicadas pelo CARLOS CACHOEIRA. Com isso fica claro que o Governador MARCONI PERILLO tem pleno conhecimento que essas pessoas são indicadas pelo CARLINHOS

CACHOEIRA e do trabalho que vem sendo feito pelo Chefe da organização criminosa dentro do Poder Executivo.

> CARLINHOS X EDIVALDO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 18/03/2011 4:16:46 PM 18/03/2011 4:17:16 PM 00:00:30
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: Oi
> EDIVALDO: Ô Doutor!
> CARLINHOS: E aí teve lá? Como é que foi?
> EDIVALDO: Foi excelente viu? Aaaaa adoro a idéia que eu levei pra ele (governador).
> CARLINHOS: Passa aqui depois pra gente falar.
> EDIVALDO: Passo, to aqui no DETRAN subo aí depois tá?
> CARLINHOS: Tá bom abraço.
> (...)
> Encerrada.

CARLINHOS CACHOEIRA quer saber do resultado da reunião que EDIVALDO teve com o Governador: “CARLINHOS: E aí teve lá? Como é que foi?” EDIVALDO informa que o MARCONI PERILLO gostou da idéia e diz que depois passa para conversar pessoalmente com o chefe CARLINHOS “EDIVALDO: Foi excelente viu? Aaaaa adoro a idéia que eu levei pra ele (governador).” “EDIVALDO: Passo, to aqui no DETRAN subo aí depois tá?”

EDIVALDO foi à reunião com o Governador, conforme ligação acima, e logo em seguida passa a prestar contas dos assuntos tratados com o Chefe do Poder Executivo com CARLINHOS CACHOEIRA. Assim CARLINHOS vai se inserindo nos assuntos que deveriam ser de conhecimento exclusivo dos membros do governo e atua,

à toda evidência, num verdadeiro governo paralelo, fazendo com que seus interesses escusos sejam atendidos, em detrimento, como dito, dos desideratos maiores da sociedade goiana.

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

22/03/2011 1:23:15 PM 22/03/2011 1:25:00 PM 00:01:45

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi

CLAUDIO: Cê é besta demais Carlinhos, meu Deus do céu, deixa eu te fala uma coisa, ooooo MARQUES trato aí com o WLADIMIR ontem aí o negocio lá da alienação?

CARLINHOS: Verdade ele ligo dizendo que ele vem só quinta tal, e ele ta empurrando com a barriga viu Claudio, então to te falando viu?

CLAUDIO: Não, o GUSTAVO ta falando que a culpa foi dele, eeee era pa o GUSTAVO í junto lá e o GUSTAVO não pode í, aí eles jogaram pa quinta-feira tá, eu to dando esporro no GUSTAVO aqui que fica empurrando com a barriga e essa porra tem que acontece logo.

CARLINHOS: É mas oces só tão empurrando com a barriga CLAUDIO não pode espera mais não, deixa o trem de lado.

CLAUDIO: Não ele tá, ele tá, ele tá ligando pro MARQUES aqui agora, sem falta quinta-feira eles tão aí, eeeeeee então já fali pra eles tem que resolve esse negocio essa semana aqui.

CARLINHOS: Não eee fica empurrando com a barriga, só fica empurrando com a barriga, o outro pessoal lá é profissional CLAUDIO, ooo os adversário deles. E outra coisa o MARCONI quer falar com ocê viu? Com urgência falou pro o WLADIMIR agora.

CLAUDIO: Quê que é que cê falou não entendi o final aí, quê que é?

CARLINHOS: MARCONI quer falar com você com urgência, pediu pro WLADIMIR marca.

CLAUDIO: Ai meu Deus, o quê que ele quié?

> CARLINHOS: Não, eu sei lá, conversa sobre essas coisas aí. Então falo, fala com ele aí o negocio da Diretor, Diretor da Policia Rodoviária lá rapaiz, Federal, passamo tudo o dossiê do Vigarista lá e o cara tava aí ainda, fala com o GUSTAVO aí.
> CLAUDIO: Ah tá bom vo fala agora com ele aqui.
> Encerra ligação.

Aqui CARLINHOS CACHOEIRA comunica a CLAUDIO DIAS ABREU Diretor da empresa DELTA, que o Governador MARCONI PERILLO quer falar com ele com urgência:

> "CARLINHOS: Não eee fica empurrando com a barriga, só fica empurrando com a barriga, o outro pessoal lá é profissional CLAUDIO, ooo os adversário deles. E outra coisa o MARCONI quer falar com ocê viu? Com urgência falou pro o WLADIMIR agora." CARLINHOS: MARCONI quer falar com você com urgência, pediu pro WLADIMIR marca." "CLAUDIO: Ai meu Deus, o quê que ele quié?" "CARLINHOS: Não, eu sei lá, conversa sobre essas coisas aí."

Nessa conversação fica claro a ligação entre a empresa DELTA, por meio dos comparsas CARLINHOS CACHOEIRA e CLAUDIO ABREU com o Governador MARCONI PERILLO, tendo como intermediário o subalterno WLADIMIR GARCEZ. <u>É o total descortino da relação e da parceria que une CARLINHOS e MARCONI PERILLO</u>.

> CARLINHOS X DEMOSTENES
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 22/03/2011 8:04:26 PM 22/03/2011 8:05:21 PM 00:00:55
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027449459 316010027449459 R
> DIÁLOGO

> CARLINHOS: aí, doutor!
> DEMÓSTENES: Fala professor! Beleza? Tranqüilo? O DADA quer falar comigo só que o telefone que ele deixou aqui não atende.
> CARLINHOS: Ah, vou mandar ele te procurar aí. Aquele negócio que eu te falei. Acho que ele tem mais informação. É importante você falar com ele aí. Não é nada de grave, não. É só conversa do povo lá... mas é bom você saber.
> DEMÓSTENES: Ah, beleza! Uai, então pede pra ele me procurar. Fala pra ele me ligar.
> CARLINHOS: Ah, tá. Eu vou, eu vou falar com ele pra te procurar aí. Outra coisa: o MARCONI falou procê chamar ele pra jantar com o MAGUITO pra olhar aquele negócio.
> DEMÓSTENES: Vou falar, viu? Vou falar com com os dois.
> CARLINHOS: Ah, então tá bom. Um abraço aí. Vou falar com ele pra te ligar aí.
> DEMÓSTENES: Um abraço. Tchau.
> (Encerrada)

CARLINHOS comunica ao então senador DEMOSTENES que o MARCONI PERILLO pediu para estar presente no jantar com o MAGUITO para analisar o “aquele negócio”:

> CARLINHOS: Ah, tá. Eu vou, eu vou falar com ele pra te procurar aí. Outra coisa: o MARCONI falou procê chamar ele pra jantar com o MAGUITO pra olhar aquele negócio.” DEMOSTENES confirma que vai falar com os dois“DEMÓSTENES: Vou falar, viu? Vou falar com com os dois.”CARLINHOS CACHOEIRA demonstrando intimidade diz que vai avisar ao MARCONI “CARLINHOS: Ah, então tá bom. Um abraço aí. Vou falar com ele pra te ligar aí.”

Diante do que foi narrado pelos interlocutores não há como deixar de afirmar que CARLINHOS CACHOEIRA tem relação estreita com MARCONI PERILLO. Do contrário, o próprio entraria em contato como Senador para convida-lo para o

mencionado jantar com MAGUITO VILELA e não se valeria do intermédio do contraventor para viabilizar o encontro.

CARLINHOS X DEMOSTENES
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
23/03/2011 8:34:37 PM 23/03/2011 8:36:52 PM 00:02:15
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027449459 316010027449459 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Fala, doutor!
DEMÓSTENES: Fala, professor!E aí, tranqüilo?
CARLINHOS: Bom demais, uai! Tá vindo hoje?
DEMÓSTENES: Não. Vou embora amanhã ou sexta. O MARCONI, eu falei com ele sobre aquele assunto e ele disse que prefere janta só comigo e você sem o prefeito e que pode ser amanhã ou depois, Ele vai avisar. Se se for amanhã, eu vou pra GOIÂNIA. Se for depois, eu vou pra GOIANIA depois. Tá certo?
CARLINHOS: Então, tá. Eu vou ficar aqui esperando, então. Tá Ok?
DEMOSTENES: Falo professor, tem novidade aí?
CARLINHOS: Ah tem nada, só aquele de ontem não tem nada não, nada tá, tá no ar não. O ARRUDA falou mais alguma coisa mais, não? Nada né?
DEMOSTENES: Não, sem vergonha
CARLINHOS: Ah e o FUX votou a favor aaaaaooo bem feito heim? Vai vale só pra partido duvidoso.
DEMOSTENES: Exatamente, já tava cantada a pedra, eu te contei que oo um amigo meu recuso lá, e as condições era aquela, vai vota sim e vai vota pela absolvição da turma do mensalão.
CARLINHOS: Mais então ooo MARCELO MIRANDA vai volta a ser Senador.
DEMOSTENES: Vai volta a ser Senador o MARCELO MIRANDA, é oo JADER BARBALHO, o CASSIO CUNHA LIMA e tem mais um, e ooo não mais um Senador acho que é o CAPIBERIBE.
CARLINHOS: Ah bom demais viu, e outra coisa, lei é lei ia se injustiça pô, não pode se retroativo uai, tem que se (...) Federal (...) se não vira bagunça.

DEMÓSTENES: Exatamente, é tranqüilo né? O ATHAIDE... diz o JOÃO que ele assume na semana que vem né?
CARLINHOS: É real se possível vo ajudar ele aí. (Ininteligível) fala assim, daqui a pouco eu te chamo aí deixa, fica com o telefone aí.
(Encerrada)
(Em relação ao ARRUDA, eles comentam sobre a entrevista de ARRUDA à revista VEJA e do voto contra do ministro do STF LUIZ FUX para a aplicação da lei da ficha limpa nas eleições de 2010. Segundo DEMÓSTENES, esta era a condição para que FUX se tornasse ministro, liberando assim a turma do mensalão).

CARLINHOS CACHOEIRA recebe telefonema de DEMOSTENES TORRES avisando que falou com o Governador MARCONI PERILLO sobre aquele assunto e o MARCONI quer tratar desse tema em um jantar só com o CARLINHOS e o DEMOSTENES:

"DEMÓSTENES: Não. Vou embora amanhã ou sexta. O MARCONI, eu falei com ele sobre aquele assunto e ele disse que prefere janta só comigo e você sem o prefeito e que pode ser amanhã ou depois, Ele vai avisar. Se se for amanhã, eu vou pra GOIÂNIA. Se for depois, eu vou pra GOIANIA depois. Tá certo?" CARLINHOS concorda e diz que vai ficar aguardando "CARLINHOS: Então, tá. Eu vou ficar aqui esperando, então. Tá Ok?"

Como se viu, esse telefonema trocado entre DEMOSTENES e MARCONI foi provocado por CARLINHOS no dia anterior. Assim CARLINHOS CACHOEIRA irá jantar com MARCONI PERILLO juntamente com DEMOSTENES TORRES a pedido do próprio Governador.

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
24/03/2011 7:00:24 PM 24/03/2011 7:01:18 PM 00:00:54
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: O Doutor.

EDIVALDO: Esqueci de te fala, encontrei a GLORINHA lá, na casa Civil, ela falo que o Governador falo que pré agendo vim janta aqui quarta-feira viu? Cê bota na agenda aí.

CARLINHOS: Oh doutor excelente, valeu.

EDIVALDO: É assim, isso não ta confirmado não, ELE falou pra Ela me fala mais a confirmar tá?

CARLINHOS: Ah bom de mais. O LELE falou pra oce, que vai leva, leva o Negão lá dentro da (...) pro oce recebe ele bem como voce recebeu viu?

EDIVALDO: De jeito nenhum vai para lá na guarda, na PM lá na porta.

Despedem-se.

EDIVALDO liga para CARLINHOS CACHOEIRA comunicando que a GLORINHA da Casa Civil avisou que o Governador pré agendou um jantar na casa do EDIVALDO para quarta-feira, pede que CARLINHOS fique agendado para esse dia "EDIVALDO: Esqueci de te fala, encontrei a GLORINHA lá, na casa Civil, ela falo que o Governador falo que pré agendo vim janta aqui quarta-feira viu? Cê bota na agenda aí."

GLORINHA ou GLORIA MIRANDA COELHO, funcionária da Casa Civil e também servidora do gabinete pessoal do Governador, comunicou ao EDIVALDO sobre a data que o Governador agendou para ir jantar na residência dele e que CARLINHOS CACHOEIRA deveria estar presente.

WLADIMIR X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

25/03/2011 10:24:52 AM25/03/2011 10:30:31 AM00:05:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Diga aí dr. EDEVARDO.

EDIVALDO: Oh dr. WLADE, beleza?

WLADIMIR: Beleza. O home ta ali de boca aberta.

EDIVALDO: Tá, ta cego. Queria saber se ele tinha falado com o professor.

WLADIMIR: Não, não deu conta não, até pensei em falar com ele agora, acho que o rádio dele ta desligado, sabe, não demo conta de falar não.

EDIVALDO: Deixa eu te falar uma coisa eu terminei de ver aquele negócio daquele decreto lá oh não teve ninguém nomeado a éé é um cara só nomeado acima daquele valor do do do REICKMAN (ou REIKMAN ou RAIKMAN ou RAICKMAN) cê viu?

WLADIMIR: Vi, eu mostrei tudo para ele. Mostrei que o resto é tudo assistente, é carguinho de 600, 700, não mas ele ta bem tranquilo. Tem que da um jeito da gente resolve isso aí, do jeito que ve os outros trem que ta pendente né.

EDIVALDO: É rapaz, mexeram em tudo, pela madrugada! Agora tem gente que é do bem né, a menina lá, a CAMILA me ligou agora, sobrinha dele lá numa alegria danada.

WLADIMIR: Não, é isso que eu to falando, muita gente fica feliz né. Oh deixa eu te fala, em falar em negócio aí, e o restante cê olhou lá ontem com o WILMAR?

EDIVALDO: É o seguinte: vai parar as nomeações, pelo que ele falou lá, o GOVERNADOR determinou que o VECCI enviasse uma listagem e dize assim o que que cada órgão tem entendeu? não dé, se não vai ter 300, 400, 600 comissionados, não é, e aí EU VOU DEFINIR entendeu?

WLADIMIR: Ah beleza, a SAÚDE já fez isso, tem que provocar uma reunião com o VECCI então.

EDIVALDO: Da saúde já saiu quantos tem lá é?

WLADIMIR: É já decidiu o VECK já definiu com a SAÚDE.

EDIVALDO: É diz que vai definir tudo de uma vez, não é para definir picadinho assim não. Entendeu?

WLADIMIR: Desculpe eu falei SAÚDE errado, é EDUCAÇÃO. EDUCAÇÃO já definiu, definiu na segunda-feira com o VECCI.

EDIVALDO: Entendi, entendi. Agora se fizer isso mesmo não é ruim não, viu WLAD, porque aí, o seu é esse povo aqui, assim, assim, assim, entendeu? Porque aí a gente tem pelo noção do que acontece, do jeito que ta, não dá conta.

WLADIMIR: É verdade, nomeia e faz o que tem que fazer, o remanejamento, do jeito que achar que é melhor né.

EDIVALDO: Exatamente. Exatamente, porqu e do jeito que ta, voce pede uma coisa eles fazem outra totalmente diferente.

WLADIMIR: É, ce não tem controle, quem controla é eles, a partir desse momento oce passa a ter controle. Dos seus, os seus é aquele, eee qualquer outra coisa que quiser esse aí cê tem que negociar. Acho que é assim, acho que é por aí mesmo.

EDIVALDO: É vamo ver, se virar realidade isso, fica bom. Ta bem, nós falamos então depois.

WLADIMIR: Falou. Tem coisas novas aí ou ta tudo parado.

EDIVALDO: Ah tudo parado né, aguardando né aquele, aquela providencia do professor (DEMÓSTENES).

WLADIMIR: Tá deixa eu te falar, aquele pessoal fez comigo aquele outro. Ontem. Rapaz nem deu conta de entrar em MARANHÃO, o pessoal lá ganhou de novo tá? Não deram conta, eles não tem documentação pra entrar. Aí eu to com tudo na mão pra voce da uma olhada, aí pa gente ver como é que nós vamo fazer isso aí, ta comigo aqui já, viu?

EDIVALDO: Ah, então vamo encontrar. Eu to, daqui a pouco to indo pra BRASÍLIA mas volto, lá pelas 4 e meia to aqui, vamos ver se a gente fala hoje ainda, no final da tarde.

WLADIMIR: Ta, hoje ou amanhã, qualquer coisa a gente senta amanhã. Um abraço, boa viagem pra você.

EDIVALDO: Fala só uma coisa ooooo ele (CARLINHOS) vai a MIAMI ou não?

WLADIMIR: Uai, tamo pensando em sair amanhã.

EDIVALDO: Ele volta que dia, que o GOVERNADOR vai jantar lá em casa, falei pra ele ontem pô.

WLADIMIR: quarta-feira.

EDIVALDO: Ta pré-agendado pra quarta-feira.

WLADIMIR: Já marcou com o chefe para quarta?

EDIVALDO: Não, quem me falou foi a GLORINHA, me encontrou ontem, passei a tarde inteira depois daquela hora lá no GABINETE CIVIL, falou oh só, "o GOVERNADOR vai jantar na sua casa viu". Deve ser pré-agendado para quarta-feira, a confirmar.

WLADIMIR: Ah então ta, acho que pode marcar isso pra quinta viu O EDIVALDO. Porque quarta é certeza que nós tamo aqui.

EDIVALDO: Ta bom então, um abraço.

WLADIMIR: Pesar que, essa viagem já tem um mês, toda a semana viaja.

EDIVALDO: Pois é, eu falei para ele ontem a noite. Vamo perguntar para ele depois, porque aí se ela não ligar eu não falo nada, se ela ligar eu peço para ver outro dia.

WLADIMIR: Ta beleza então. Tem que trazer uns vinho bom, se for para esse jantar, tem que trazer uns 4 vinho bom.

EDIVALDO: Exatamente, exatamente. Ta bom, nos falamos, um abraço.

WLADIMIR: outro, tchau.

Na sequência EDIVALDO liga para WLADIMIR querendo saber se CARLINHOS CACHOEIRA vai viajar para Miami, pois a GLORINHA lhe comunicou que o Governador agendou um jantar na sua casa e que CARLINHOS CACHOEIRA deverá estar presente.

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

25/03/2011 6:48:00 PM 25/03/2011 6:51:14 PM 00:03:14

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027459804 316010027459804 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala CLAUDIO.

CLAUDIO: Vem logo rapaiz o ROSSINI ta aqui te esperando aqui ele quié conversa com oce um negocio aqui da Receita

CARLINHOS: Ah, vamos senta mais cedo pô, precisava fala com ceis dois ...

... CLAUDIO reclama com CARLINHOS que esteve a tarde inteira a sua espera e e,anhá não pode, pede que vá agora pois o ROSSINI quer que veja uma coisa na Receita...

CARLINHOS: Ah eu vo olha, fala pra ele que amanhã cedinho eu ligo pra ele, vo encontra com ele amanhã toma café junto.

CLAUDIO: Vem aqui CARLINHO, porra larga de se viado caralho.

CARLINHOS: Marcado com o Governador 17 horas segunda-feira viu?

CLAUDIO: Não, não pode desmarcar, joga pra dezenove horas porque 17 horas eu vo no médico da hemorróida cara, vá toma no cu, eu não vo mais protela minha morroida não cê tá loco.

CARLINHOS: Agenda-te com o Governador você vai cuida de hemorróida CLAUDIO vai toma no rabo rapaiz.

CLAUDIO: No rabo já to tomando .... CARLINHOS outra coisa ce ta indo janta com o DEMOSTENES hoje o DEMOSTENES e o MARCONI

CARLINHOS: Hoje não, amanhã, ele foi pra São Paulo. Voce vai encontra primeiro que eu com ele.

CLAUDIO: Não cara tem que fala com o DEMOSTENES, o DEMOSTENES vai depor num assunto, segunda-feira lá em Brasília, a favor da Dora Kramer contra o EDUARDO CUNHA, eee eu fui incumbido aqui pra fala um negocio com oce lá pra fala com, com o DEMOSTENES cara

CARLINHOS: É quê que é?

CLAUDIO: Não, ele vai depor a favor da Dora, só qui tão pedindo pra mim i lá pra conversa com ele, pra não pega pesado com o EDUARDO cara.

CARLINHOS: Ah tá. Ele adora a Dora heim? Conversa. Pu Demoste é uma ordem.

CLAUDIO: Não tudo bem ele adora a Dora, o quê os caras tão pedindo, que o inclusive tá lá, eeee coincidência, éé segunda-feira que ele vai depor no processo. O Deputado, o Deputado que move contra a Dora Kramer, iiiiiiiiii então o quê que ele quié, ele quié que a hora que for depor lá que não vá prejudicar o Deputado é isso.

CARLINHOS: Não tranqüilo vão fala aí abraço.

> CLAUDIO: Mas tem que fala até domingo né Carlinho, e outra coisa você não vai passa aqui os vôo, vão vê se a gente vai lá na na quinta-feira a noite ou sexta-feira passa lá dois dias e volta domingo com ele.
> CARLINHOS: Na hora excelente pode marca aí.
> Combina de o Rossine pegar ele amanhã as oito e meia.
> Despedem-se.

Em telefonema entre CLAUDIO ABREU e CARLINHOS CACHOEIRA, este comunica ao CLAUDIO que esta agendado uma reunião com o Governador MARCONI PERILLO para segunda feira as 17:00 horas "CARLINHOS: Marcado com o Governador 17 horas segunda-feira viu?"CLAUDIO pede que desmarque esse horário e passa para as 19:00 horas pois tem de ir ao médico "CLAUDIO: Não, não pode desmarcar, joga pra dezenove horas porque 17 horas eu vo no médico da hemorróida cara, vá toma no cu, eu não vo mais protela minha morroida não cê tá loco."

CARLINHOS chama a atenção do CLAUDIO pois consegue agendar uma reunião com o Governador e ele quer transferir o horário em função da consulta medica que julga sem importância "CARLINHOS: Agenda-te com o Governador você vai cuida de hemorróida CLAUDIO vai toma no rabo rapaiz." CLAUDIO reclama e questiona se o CARLINHOS vai jantar com o Governador MARCONI e também o DEMOSTENES na noite de hoje "CLAUDIO: No rabo já to tomando .... CARLINHOS outra coisa ce ta indo janta com o DEMOSTENES hoje o DEMOSTENES e o MARCONI".

CARLINHOS informa que não vai ser hoje, pois o MARCONI esta em São Paulo. "CARLINHOS: Hoje não, amanhã, ele foi pra São Paulo. Voce vai encontra primeiro que eu com ele." Mais uma vez o Governador MARCONI PERILLO quer encontro com CLAUDIO ABREU e quem transmite esse recado é CARLINHOS CACHOEIRA. MARCONI não usa de seus assessores para marcar as reuniões e sim o faz por intermédio do amigo CARLINHOS CACHOEIRA. Quanto ao jantar este foi adiado em face de viagem do Governador.

CARLINHOS X EDIVALDO X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

28/03/2011 7:13:49 PM 28/03/2011 7:14:28 PM 00:00:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: oi?

EDIVALDO: o doutor? Doutor, aquela hora tinha gente comigo na sala, confirmou então, quarta-feira?

CARLINHOS: peraí que o WLADIMIR vai te falar.

WLADIMIR: confirmado viu.

EDIVALDO: é quarta né?

WLADIMIR: quarta-feira.

EDIVALDO: ah, então vou, já a ALINE organizar lá então.

WLADIMIR: beleza, falou um abraço.

CARLINHOS: um abraço.

Novamente, EDIVALDO liga para o CARLINHOS a fim de confirmar a data do jantar com o Governador, CARLINHOS passa o fone para o WLADIMIR que confirma o jantar para quarta-feira (30/03/2011) *"EDIVALDO: o doutor? Doutor, aquela hora tinha gente comigo na sala, confirmou então, quarta-feira?" "WLADIMIR: confirmado viu." "WLADIMIR: quarta-feira."* EDIVALDO diz que então vai avisar para a ALINE. EDIVALDO vai comunicar sua esposa ALINE PINHEIRO VELOSO para organizar o jantar para receber o Governador juntamente com CARLINHOS CACHOEIRA.

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

28/03/2011 9:56:38 PM 28/03/2011 9:57:56 PM 00:01:18

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027459804 316010027459804 R

DIÁLOGO
CLAUDIO: fala fera!
CARLINHOS: fala CLAUDIO.
CLAUDIO: que que voce queria falar?
CARLINHOS: não é nada não, depois a gente fala depois.
CLAUDIO: agora fala né meu amigo

CONVERSAM AMENIDADES

CARLINHOS: não entendi voce não, voce levou o HERALDO lá no MARCONI?
CLAUDIO: é o negócio da CONCESSÃO DAS RODOVIAS.
CARLINHOS: ah mas ele conversa pra caralho rapaiz, ocê é o cara oh CLAUDIO. O WLADIMIR me comentou: rapaz mas que diferença do CLAUDIO pro HERALDO. Entrou nossa conversa que o MARCONI tava até inchado de ouvir. Trem de SÃO PAULO.
CLAUDIO: cada um tem o seu jeito né.
CARLINHOS: é verdade. Então tchau.

CARLINHOS questiona se CLAUDIO ABREU levou o HERALDO para a reunião que teve com o Governador MARCONI PERILLO *"CARLINHOS: não entendi voce não, voce levou o HERALDO lá no MARCONI?"*

CLAUDIO confirma e diz que foi em razão do negocio das CONCESSÕES DAS RODOVIAS *"CLAUDIO: é o negócio da CONCESSÃO DAS RODOVIAS."* CARLINHOS faz observação que ele conversa demais que não deveria ter levado o HERALDO, pois o MARCONI não gostou da conversa, que teria sido chato e falou de coisas de São Paulo:

"CARLINHOS: ah mas ele conversa pra caralho rapaiz, ocê é o cara oh CLAUDIO. O WLADIMIR me comentou: rapaz mas que diferença do CLAUDIO pro HERALDO. Entrou nossa conversa que o MARCONI tava até inchado de ouvir. Trem de SÃO PAULO."

Outra vez os comparsas comentam de reunião entre o Governador MARCONI PERILLO e o CLAUDIO ABREU. Estava presente no encontro o assecla WLADIMIR GARCEZ, que relatou para o chefe CARLINHOS que o MARCONI não aprovou a presença e o diálogo do HERALDO durante a reunião.

Ocorre que HERALDO ou HERALDO PUCCINI NETO é Diretor da empresa DELTA Construções na região de São Paulo. Assim confirmamos mais um encontro entre CLAUDIO ABREU e MARCONI PERILLO, demonstrando a estreita relação entre o Governador MARCONI PERILLO e o Grupo de CARLIMHOS CACHOEIRA.

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
30/03/2011 12:34:27 PM30/03/2011 12:35:49 PM00:01:22
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Oi.
EDIVALDO: Doutor?
CARLINHOS: Pode fala EDIVALDO.
EDIVALDO: Ooooooo a noite tamo lá né?
CARLINHOS: Tá firme confirmo?
EDIVALDO: Não, ele não confirmo não, mas é vamos nós né?
CARLINHOS: Não, não tem, tem erro não, só liga pra GLORINHA, aí se passa pa vê o quê que ce quie leva, champanhe né?
EDIVALDO: É, escuta éééé busca um cara pa toca um violão?
CARLINHOS: Oh eu tenho! Leva né?
EDIVALDO: Não eu tenho um cara legal também, pra í, acho que gosta, um serestero aí.
CARLINHOS: Ah leva né. Tá bão?
EDIVALDO: Leva né? Se ele não for nos ficamo tomando lá um vinho e ouvindo musica não é não?

CARLINHOS: Exatamente, eu vo leva aquele negocio pro ce da empresa lá que eu te falei tá? Qual os dados ce quié, CGC, CPF, éé dados é da da endereço?

EDIVALDO: É sóóóó CNPJ eeeee CNPJ nome né? Nome CNPJ e conta corrente.

CARLINHOS: Então tá bão abraço pode deixa.

EDIVALDO: Ta bom Dr abraço..

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/03/2011 2:00:15 PM 30/03/2011 2:01:37 PM 00:01:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

EDIVALDO: O doutro pa mim passa pra ALINE lá quem que nos vamos chama, quem nós vamos leva lá?

CARLINHOS: Oh Edivaldo eu, só eu mesmo, só este que vos fala.

EDIVALDO: É, uai eu não vo chama nimguem não só nos memo então viu.

CARLINHOS: Aí o WLADIMIR oce que sabe se leva ou não leva

EDIVALDO: Ah ce que sabe, ce que sabe

CARLINHOS: ... Só nos memo aí a gente fica mais a vontade

EDIVALDO: Ta bom combinado então viu

CARLINHOS: Falou amigo abraço aí.

EDIVALDO: Ce quise chama alguem tranquilo viu ce que manda tá?

CARLINHOS: Ai eu te falo.

EDIVALDO: Tá eu vo fala pa ALINE aí que no maximo aí umas oito pessoas, porque eu voce ela, ele não sei se vai leva alguem né? não passa disso não.

CARLINHOS: Exatamente. Melhor assim

EDIVALDO: Ce quise leva a ANDREA

CARLINHOS: Vo ve com ela.....

CARLINHOS X ANDREA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/03/2011 5:06:12 PM 30/03/2011 5:07:06 PM 00:00:54

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027445264 316010027445095 R

DIÁLOGO

ANDREA: oi.

CARLINHOS: não é EDIVALDO ... o que que vai fazer hoje a noite hein?

ANDREA: ah não sei, por que?

CARLINHOS: o negócio é assim, eu vou jantar com o MARCONI lá na casa dele, voce ta precisando alguma coisa com ele?

ANDREA: uhhhh, to não CARLOS. Assim, só lá na ANVISA mas já ligou lá, não resolve.

CARLINHOS: lá tem um cara lá que tem que sentar com esse cara lá, DUENE. Tem que falar com ele. Vou falar com o DEMOSTENES. Ta bom? Então ta, tchau.

ANDREA: ocê só fala se vim, se ele puder continuar intervindo lá, tudo bem.

CARLINHOS: ta bom.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/03/2011 6:22:05 PM 30/03/2011 6:23:30 PM 00:01:25

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala Doutor.

EDIVALDO: Doutor ce leva uma garrafa de vinho?

CARLINHOS: Não, eu levo pode dexa de champanhe também?

EDIVALDO: Beleza excelente.

CARLINHOS: Cê quié uma de vinho e uma de champanhe o resto ce tem lá né?

EDIVALDO: O quê que é o resto que ce fala aí vão vê?

CARLINHOS: Não vinho ori

EDIVALDO: Ah não tenho, tenho um poço lá eu tenho sim

CARLINHOS: Vo leva uma garrafa de vinho outra de champanhe, que hora ce, ele marcou?

EDIVALDO: Oh ela não marcou não, mas éééé na agenda dele tá, pô o cara o cara lá me ligo o VETER, chamando pra eu i no aniversario dele lá em Aparecida, aí falo: "A eu sei que oce tem um compromisso com o Governador vai lá na sua casa hoje e tal" que ta bom.

CARLINHOS: Ah tá, tá tudo certinho, que horas heim?

EDIVALDO: Parece que ele falo que é nove horas.

CARLINHOS: Ooooo beleza eu vo até mais cedo pra gente coversa lá um poço, um abraço.

EDIVALDO: Não tá bom. Se acha que se eu não chama o WLADIMIR ele vai fica chateado?

CARLINHOS: Não deixa o WLADIMIR pra lá uai, vamo conversa só nóis lá.

EDIVALDO: Não então tá bom, combinado.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/03/2011 7:49:36 PM 30/03/2011 7:50:53 PM 00:01:17

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi WLADIMIR, fala.

WLADIMIR: Não chefe, chefe? o BALDY tá precisando do endereço do EDIVALDO. Parece que o MARCONI pediu pra ele levar um documento lá, o motorista leva um documento lá, cê tem o endereço do EDIVALDO?

CARLINHOS: Lá, lá nooo JARDIM PARIS é? PARIS, né? Mas quer que eu leve ou o BALDY vai parti, ele vai participar do jantar?

WLADIMIR: (...) tem que pegar uma assinatura do MARCONI lá. MARCONI pediu pra levar lá pra ele lá na hora ele (...)

CARLINHOS: Não éééé lá no PARIS, tá? Na casa do EDIVALDO CARDOSO. O MARCONI vai tá lá 9 horas. Eu tô só trocando de roupa e tô indo.

WLADIMIR: Pois mas cê não sabe ooo ooo é ele comunica lá na porta, é naquela de Paris né?

CARLINHOS: É na de Paris chega lá pedi né ooo não precisa de endereço, chega lá e pergunta, vai colhe uma assinatura dele né, falo um abraço, ce vai lá né?

(encerrado)

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/03/2011 8:11:13 PM 30/03/2011 8:11:30 PM 00:00:17

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: O Doutor.

EDIVALDO: Douto, o HOMEM adiantou, ta entrando no condomínio aqui já.

CARLINHOS: Tá então to indo um abraço.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/03/2011 8:23:32 PM 30/03/2011 8:24:05 PM 00:00:33

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh, ta lá já o HOMEM (GOVERNADOR).

WLADIMIR: Uai o quê que ouve ...inaudível.... então. Eu vou demorar ainda uns 30 minutos.

CARLINHOS: Falo pra oce que oce é desorganizado, voce deixou para sair tarde demais. Ta fazendo o que aí?

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/03/2011 8:25:04 PM 30/03/2011 8:25:50 PM 00:00:46

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Uai, já vai indo pra lá uai.

CARLINHOS: Eu to a caminho Wladimir, mae eu falo ocê, ocê é desorganizado demais moço. Cê sabia, que é um jantar, o bom é a gente ta junto, voce pega e ta infurnado em BRASÍLIA. Não é do cê não a desorganização sua é extrema. Nada justifica oce ta aí agora.

WLADIMIR: A saída daqui foi fudida e o trem lá do MATEUS que enrolou lá com o GLEYB, mas já to, to aqui acelerando já.

Nos áudios sequências do dia 30/03/2011, observamos que na primeira conversa (12:34:27 PM) CARLINHOS CACHOEIRA quer saber se esta confirmado o jantar com o MARCONI "CARLINHOS: Tá firme confirmo?" EDIVALDO informa que ainda não mas que vai sair o jantar" "EDIVALDO: Não, ele não confirmo não, mas é vamos nós né?"

CARLINHOS diz que é só confirmar com a GLORINHA, que é secretaria pessoal do MARCONI, assim já avisa se é para levar champanhe "CARLINHOS: Não, não tem, tem erro não, só liga pra GLORINHA, aí se passa pa vê o quê que ce quie leva, champanhe né?"

Na ligação seguinte (2:00:15 PM), EDIVALDO quer saber quantas pessoas vão ao jantar, CARLINHOS informa que vai sozinho, EDIVALDO vai avisar sua esposa ALINE para providenciar, acredita que no máximo oito pessoas, incluindo aqueles que "ele" (Governador) pode levar, EDIVALDO sugere que CARLINHOS leva a ANDREA "EDIVALDO: Tá eu vo fala pa ALINE aí que no maximo aí umas oito pessoas, porque eu voce ela, ele não sei se vai leva alguem né? não passa disso não." "EDIVALDO: Ce quise leva a ANDREA".

Na sequencia (5:06:12 PM) CARLINHOS CACHOEIRA liga para ANDREA APRIGIO dizendo que vai jantar com o MARCONI e consulta se ela está precisando de alguma coisa com ele "CARLINHOS: o negócio é assim, eu vou jantar com o MARCONI lá na casa dele, voce ta precisando alguma coisa com ele?" "ANDREA: uhhhh, to não CARLOS. Assim, só lá na ANVISA mas já ligou lá, não resolve."

Na conversa seguinte (6:22:05 PM) EDIVALDO pede para CARLINHOS levar vinho, CARLINHOS informa que vai levar vinho e champanhe "EDIVALDO: Doutor ce leva uma garrafa de vinho?" "CARLINHOS: Não, eu levo pode dexa de champanhe também?" EDIVALDO comenta que o Governador não marcou o horário apenas consta na agenda que o jantar está marcado, isso soube por uma pessoa que fez esse comentário que o Governador iria jantar na casa dele "EDIVALDO: Oh ela não marcou não, mas éééé na agenda dele tá, pô o cara o cara lá me ligo o VETER, chamando pra eu i no aniversario dele lá em Aparecida, aí falo: "A eu sei que oce tem um compromisso com o Governador vai lá na sua casa hoje e tal" que ta bom."

Em diálogo com WLADIMIR (7:49:36 PM) este liga para o Chefe da Organização criminosa e pergunta pelo endereço do EDIVALDO, pois o BALDY vai mandar uns documentos para o Governador MARCONI assinar:

> "WLADIMIR: Não chefe, chefe? o BALDY tá precisando do endereço do EDIVALDO. Parece que o MARCONI pediu pra ele levar um documento lá, o motorista leva um documento lá, cê tem o endereço do EDIVALDO?" "WLADIMIR: (...) tem que pegar uma assinatura do MARCONI lá. MARCONI pediu pra levar lá pra ele lá na hora ele (...)"

CARLINHOS informa onde é o local da residência do EDIVALDO e informa que o MARCONI estará as nove horas "CARLINHOS: Não éééé lá no PARIS, tá? Na casa do EDIVALDO CARDOSO. O MARCONI vai tá lá 9 horas. Eu tô só trocando de roupa e tô indo."

No dialogo seguinte (8:11:13 PM) EDIVALDO informa para o Comandante da quadrilha que o "homem" adiantou e esta entrando no condomínio, CARLINHOS avisa que já esta indo "EDIVALDO: Douto, o HOMEM adiantou, ta entrando no condomínio aqui já." "CARLINHOS: Tá então to indo um abraço."

Na seqüência (8:23:32 PM) Cachoeira liga para WLADIMIR informando que o "homem" já chegou na casa do EDIVALDO, reclama com WLADIMIR que ainda não se deslocou para o jantar "CARLINHOS: oh, ta lá já o HOMEM (GOVERNADOR)." "WLADIMIR: Uai o quê que ouve ...inaudível.... então. Eu vou demorar ainda uns 30 minutos." "CARLINHOS: Falo pra oce que oce é desorganizado, voce deixou para sair tarde demais. Ta fazendo o que aí?"

Logo após (8:25:04 PM) Cachoeira torna a ligar para WLADIMIR e chama sua atenção pela falta de organização e pela demora para deslocar-se para o jantar:

> "CARLINHOS: Eu to a caminho Wladimir, mae eu falo ocê, ocê é desorganizado demais moço. Cê sabia, que é um jantar, o bom é a gente ta junto, voce pega e ta infurnado em BRASÍLIA. Não é do cê não a desorganização sua é extrema. Nada justifica oce ta aí agora."WLADIMIR: A saída daqui foi fudida e o trem lá do MATEUS que enrolou lá com o GLEYB, mas já to, to aqui acelerando já."

Verifica-se na sequencia de diálogos os preparativos para um jantar entre o contraventor CARLINHOS CACHOEIRA e o Governador MARCONI PERILLO que ocorreu na residência do apadrinhado de CARLINHOS CACHOEIRA, o Presidente de DETRAN/GO EDIVALDO CARDOSO DE PAULA, e onde se fez presente o fiel escudeiro do CARLINHOS, ou seja, a pessoa de WLADIMIR GARCEZ.

Cachoeira, aproveitando a oportunidade liga para ANDREA APRIGIO, hoje sua ex-mulher, para saber se tinha alguma solicitação para ser feita ao Governador, usando do encontro para fazer pedidos de seus interesses pessoais e de pessoas que o circundam.

CARLINHOS X JEOVA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

31/03/2011 10:04:27 AM31/03/2011 10:06:29 AM00:02:02

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450738 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHO: Oi

JEOVA: Carlinho bom dia. Tentei fala com oce ontem a noite tava enrrolado.

CARLINHO: Ah é tava com, tava com o Governador jantando, só vi depois

JEOVA: Ah rapaiz. Foi tudo bem lá ontem tá, ééé foi muito bom lá a conversa ele é um cara muito assim sério treim assim sabe? Ele falo não doutor ja entendi aqui eu vo manda alguem no Ministerio Publico aí depois eu vo, vo ve aqui. Não doutor porque aqui ta passando aqui em brancas nuvens eu já tinha falado como outro Juiz e ele não tinha despachado essa petição o Ministerio Publico ta embasando em cima dessa pessoa o tempo inteiro, não teve a éééé não ligo poderia te se informado no inicio pra não da esse prejuizo que ta tendo o meu cliente, não doutor eu vo manda alguem no Ministério Público e volta e a gente volta, volta a fala aqui eu ja entendi o quê que o senhor ta querendo. Aí quando ele manda alguem no Ministério Público Carlinho, aí eu tenho que i lá de novo. Eu vo lá, faze a mesma coisa lá com com o pessoal do do Ministerio Público.

CARLINHOS: Ah então tá bom obrigado viu JEOVA. Prepara pra ir no Rio semana que vem né?

JEOVA: A gente ta pra i segunda ou terça né, no maximo. Outra coisa boa é o seguinte CARLINHO, é lá tem um colega nosso lá o Dr JOEL, ele tem um entrrosamento bom com o pessoal do Ministério Público lá tudo, ééé a mulher dele é Delegada, éééé são sete Promotores, certo? Não aquele negocio que o Promotor que denunciou que ta em cima e tal, quando ele manda ouvi Ministério Publico vai pra um dos sete que éééé aleatoriamente entendeu, então to gostando da situação depois eu te explico

CARLINHO: A excelente então gostei manda brasa lá

JEOVA: Oh então tá, to aguardando o WESLEY aqui dez horas tem um trem importante pra fala comigo aqui.

CARLINHO: Não, excelente então ta um abraço.

CARLINHOS recebe telefone de JEOVA[1]que relataum encontro que teve na área do Judiciário, para tratar de assuntos do interesse de CACHOEIRA. Este comunica que não viu o telefone na parte da noite pois estava jantando com o Governador *"JEOVA: Carlinho bom dia. Tentei fala com oce ontem a noite tava enrrolado." "CARLINHO: Ah é tava com, tava com o Governador jantando, só vi depois".* Assim fica comprovado que o comandante da organização criminosa CARLINHOS CACHOEIRA efetivamente jantou na noite anterior com o Governador MARCONI PERILLO na residência do EDIVALDO CARDOSO, confirmando, como dito ao norte, a vinculação que os unia.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/04/2011 8:28:35 PM 01/04/2011 8:33:01 PM 00:04:26

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi

WLADIMIR: A conversa cê te uma idéia, foi uma hora lá, nos dois juntos tal, me chamou lá começou a fazer o despacho, assinar tudo, mas disse que, e aquele negócio que eu falei com ele queee, mas de qualquer maneira quer conversar com você pra depois num ter nenhum mal entendido tá. Ele gostaria de conversar com você, falei não inclusive ele num ta nem mais mexendo com isso tal éé (...) aí falei que você tinha relação pra conversar. Não mas eu quero sentar com ele e conversar. E o negócio finalmente vai ser indicado agora, mas já ta bem, bem traçado pra nos resolvermos, então fica assim eee ah e outra coisa, achei interessante, éééé. a questão da, da falou do do EDIVALDO né... ficou batendo papo sabe, batendo papo, acha que o EDIVALDO está muito bem e tal. Fez uma observação em relação, ah você

[1]* *JEOVAH VIANA BORGES JÚNIOR (Advogado de CARLINHOS CACHOEIRA)*

acha que que o EDIVALDO ficaria comigo se não fosse por ele? Eu tenho minhas dúvidas. E outra coisa O CARGO EU DEI FOI PRA ELE, e tal então, o papo foi assim, uma conversa boa sabe, falamos de umas dificuldades que tem, de umas coisa que ele, até pediu para nos olharmos uma coisa pra ele aí depois, de um trem que aconteceu aí e tal, éé é ele ... ele chega quarta-feira, não então marca pra quinta feira eu você e ele nos vamos senta bater um papo, quero conversar com ele quer que tem mais um (...) que mais é uma conversa assim mais pessoal, eee questão de confiança tal, aí você, como é que você ta? Você ta bem. Não eu to bem to tranqüilo tal, Não ó o WLADIMIR nos temos que buscar tudo aí que possível, eu to fazendo tudo é questão de confiança... mostrou pra mim CARLINHOS toda a situação do Estado, mostrou como que ta as contas, é mostrou como é que vai passar esse mês de abril agora, como é que ta o reajuste o ajuste fiscal que ele fez, ooo quanto que o Estado já vai começar a respirar. Tudo... inclusive isso aqui eu to te pedindo, eu to te mostrando num quero que você comenta com ninguém, por que isso aqui depois o povo vai achar que eu já to nadando em dinheiro. Ta com tudo pronto pra resolver entendeu. Aí eu falei, não ele ta aqui quarta feira a gente vai sentar bater um papo... a conversa aquela assim de irmão, pra você ter uma idéia, o JOSÉ AUGUSTO tava lá fora, eu fiquei com ele, ele assinando os trens conversando batendo papo. Aí ele foi lá pôs o terno voltou, continuou conversando comigo que era o negócio daqui do DEMÓSTENES. Aí falou, manda o ZÉ entrar, aí o ZÉ entrou ficou eu, ele e o ZÉ batendo papo, conversando. Aí eu falei assim, ah dicerto ooooo JOSÉ AUGUSTO quer conversar com você. Ah GOVERNADOR então eu já vou. Não, não, então ta, um abraço pra você, qualquer coisa a gente... Eu te ligo. Não então ta bom.

CARLINHOS: Ô foi bom pra caralho hein?

WLADIMIR: Ah eu nunca vi não assim uma coisa assim íntima mesmo sabe, pô ele levantou, deixou na sala, vou tomar um banho ali, tomou o banho, voltou, o gabinete ficou esperanto ele. Tomou o banho pôs o terno e voltou.

CARLINHOS: Ele quer que eu olhe pra ele o quê?

WLADIMIR: Não é um negócio ai... aí falou não pode deixar ele voltar. Não ele quer isso VOCÊ, ele não quer isso a outra pessoa o CLÁUDIO. Ai falou

> assim, não, é uma coisa que eu quero conversar com ele, eu confiei nele ta e você, ai passou pra mim pra depois conversar com você, pra quinta feira a gente sentar e conversar.
> CARLINHOS: É o quê que é?
> WLADIMIR: Não é um... é um... am? trem ai de uma coisa dele sabe?
> CARLINHOS: Ah não, excelente, coisa boa, vamos falar no SKYPE depois.
> WLADIMIR: Não beleza.
> CARLINHOS: então foi 100% e o negócio lá com o FERNANDO ta certo? (Encerrada).

Na conversa acima, entre WLADIMIR e CARLINHOS CACHOEIRA, WLADIMIR relata que esteve com o Governador MARCONI PERILLO durante uma hora no gabinete. Que conversaram diversos assuntos e o Governador falou sobre o andamento de questões administrativas do Estado de Goiás e pediu reserva sobre o assunto tratado.

WLADIMIR fala que o MARCONI comentou sobre aquele assunto, dizendo que gostaria de falar com o CARLINHOS para solucionar a questão, mas já está bem encaminhado "aquele negócio que eu falei com ele queee, mas de qualquer maneira quer conversar com você pra depois num ter nenhum mal entendido tá. Ele gostaria de conversar com você, falei não inclusive ele num ta nem mais mexendo com isso tal éé (...) aí falei que você tinha relação pra conversar. Não mas eu quero sentar com ele e conversar. E o negócio finalmente vai ser indicado agora, mas já ta bem, bem traçado pra nos resolvermos".

WLADIMIR fala que o Governador fez uma referência elogiosa ao EDIVALDO porem questionou se o EDIVALDO ficaria em seu Governo independente do CARLINHOS CACHOEIRA, uma vez que a indicação foi dele "Fez uma observação em relação, ah você acha que que o EDIVALDO ficaria comigo se não fosse por ele? Eu tenho minhas dúvidas."

WLADIMIR diz para o CARLINHOS que MARCONI gostaria de falar com ele para resolver umas dificuldades, assim quer marcar um encontro para quinta-feira para

bater um papo sobre essas questões “falamos de umas dificuldades que tem, de umas coisa que ele, até pediu para nos olharmos uma coisa pra ele aí depois, de um trem que aconteceu aí e tal, ééé ele ... ele chega quarta-feira, não então marca pra quinta feira eu você e ele nos vamos senta bater um papo, quero conversar com ele”.

CARLINHOS questiona sobre qual assunto ele quer tratar e o é que para resolver, WLADIMIR informa que são umas questões que o MARCONI gostaria que fosse só o CARLINHOS que tratasse disso sem o CLAUDIO, preferindo não falar ao telefone:

> “Não é um negócio ai... aí falou não pode deixar ele voltar. Não ele quer isso VOCÊ, ele não quer isso a outra pessoa o CLÁUDIO. Ai falou assim, não, é uma coisa que eu quero conversar com ele, eu confiei nele ta e você, ai passou pra mim pra depois conversar com você, pra quinta feira a gente sentar e conversar”. Assim ficam de se falar pelo Skype “CARLINHOS: Ah não, excelente, coisa boa, vamos falar no SKYPE depois.”

Observa-se da conversação entre WLADIMIR e CARLINHOS CACHOEIRA, além do fácil transito de WLADIMIR junto ao Governador MARCONI PERILLO, que o chefe da Organização criminosa goza de bom relacionamento com o Governador, ao ponto deste afirmar que gostaria de tratar assuntos com diretamente com o CONTRAVENTOR e não com CLAUDIO ABREU.

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 07/04/2011 5:58:14 PM 07/04/2011 5:59:10 PM 00:00:56
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: Fala WLADIMIR.
> WLADIMIR: Combinei com o TIAGO agora o seguinte, teve lá resolveu com o VECCI sento ele o VECCI e o Governador, segunda-feira o MARCELO pediu pra mim í lá cedo pra nós re.., ele vai olha tudo lá e tem que manda pra

> lá porque eles vão organiza os trem dele tudo na segunda-feira. Então partir de segunda, então segunda-feira que vai te uma definição, então mas já ta acertado lá com o VECCI e o Governador. O Governador chamo os dois lá hoje, agora ele deixo tudo certo.
> CARLINHOS: Ah ta bom então, abraço.
> WLADIMIR: Tem o seguinte, cê tem aquela listagem nossa aí no computador né? Porque aí pa mim conferir direitinho com ele pa não deixa furo depois né?
> CARLINHOS: Não, pode deixa um abraço.

Em mais uma ligação, WLADIMIR presta conta ao chefe CARLINHOS CACHOEIRA sobre seu dia no governo de Goiás. Informa que combinou como THIAGO ou THIAGO PEIXOTO Secretário de Educação do Estado de Goiás, que resolveu com o VECCI ou GIUSEPPE VECCI Secretário de Planejamento de Goiás juntamente com o Governador MARCONI PERILLO e que na segunda-feira o MARCELO pediu para ir cedo para organizar tudo, pois o Governador chamou os dois hoje e deixou tudo certo:

> "WLADIMIR: Combinei com o TIAGO agora o seguinte, teve lá resolveu com o VECCI sento ele o VECCI e o Governador, segunda-feira o MARCELO pediu pra mim í lá cedo pra nós re.., ele vai olha tudo lá e tem que manda pra lá porque eles vão organiza os trem dele tudo na segunda-feira. Então partir de segunda, então segunda-feira que vai te uma definição, então mas já ta acertado lá com o VECCI e o Governador. O Governador chamo os dois lá hoje, agora ele deixo tudo certo."

A conversa entre WLADIMIR e CARLINHOS CACHOEIRA deixa claro que WLADIMIR está intermediando assuntos do interesse do chefe junto ao Governo de Goiás, razão pela qual esta prestando contas do seu dia de "trabalho" na administração do Governo do Estado.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
16/04/2011 8:15:23 AM 16/04/2011 8:16:08 AM 00:00:45
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: ... É mas já to saindo, cê quié fala?
EDIVALDO: Queria te mostra uma mensagem que o MARCONI me mando.
CARLINHOS: A onde que oce tá?
EDIVALDO: To deixando um cachorro pra toma banho aqui perto de casa.
CARLINHOS: Ah eu vo lá no apartamento uai, to te esperando.
EDIVALDO: Tá bom então um abraço.
(Encerrada)

EDIVALDO diz que gostaria de mostrar uma mensagem que o MARCONI enviou para ele *"EDIVALDO: Queria te mostra uma mensagem que o MARCONI me mando."* CARLINHOS marca encontro no apartamento. Destacamos essa ligação para demonstrar a subserviência do Presidente do DETRAN perante CARLINHOS CACHOEIRA. Com efeito, o Governador MARCONI PERILLO envia mensagem e EDIVALDO e este imediatamente dá conhecimento ao chefe. Isso também demonstra que o conteúdo da mensagem é de interesse do CARLINHOS CACHOEIRA.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
23/04/2011 7:31:40 PM 23/04/2011 7:34:38 PM 00:02:58
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO.
DIÁLOGO
CARLINHOS: Fala WLADIMIR
WLADIMIR: Fala chefe
CARLINHOS: Onde oce tá?
WLADIMIR: Uai to vendo o Corinthias sofre aqui...
Amenidades...

CARLINHOS: ... Parece que ooooo

WLADIMIR: Professor?

CARLINHOS: Não, o DEOCLECIANO ce lembra dele.

WLADIMIR: Sei uai lógico.

CARLINHOS: Irmão do AILTON.

WLADIMIR: Hã.

CARLINHOS: Foi o que morreu ...

... Conversam sobre acidente de barco. Informa que o DEOCLECIANO irmão do AILTON morreu em acidente acontecido com barco em Bandeirante/GO.

CARLINHOS: Avisa o MARCONI aí

WLADIMIR: Vo avisa. O Professor me ligo.

CARLINHOS: Ta la em Bandeirante.

WLADIMIR: É aí querendo viaja com...

CARLINHOS: (conversa sobreposta)

WLADIMIR: É vo liga vo avisa pra o MARCONI aqui agora (Fala com outra pessoa) ... pega o Radio lá.

CARLINHOS: Hã?

WLADIMIR: Já to falan... já vo liga pra ele.

CARLINHOS: Querem viaja pra onde?

WLADIMIR: Não o Professor (DEMOSTENES) querendo vim de São Paulo com avião do Ataide

CARLINHOS: Ah de São Paulo pra cá?

WLADIMIR: Éééé localizei o piloto, o Ataides não. Que que ce acha autorizo? Não, não tem jeito sem o Ataides né?

CARLINHOS: Manda pega ele lá uai. I lá em São Paulo pega ele.

WLADIMIR: Hã?

CARLINHOS: I lá em São Paulo pega ele?

WLADIMIR: Ééé

CARLINHOS: Autoriza.

WLADIMIR: Ta ele e o GILMAR sabe?

CARLINHOS: Não, vai lá uai, pega ele lá.

WLADIMIR: Eu vo vê se o...

CARLINHOS: Manda o Piloto i lá.

WLADIMIR: É vo vê se ele não consegui fala como ATAIDES né?

CARLINHOS: Já manda prepara, já manda prepara enquanto se acha o ATAIDE

WLADIMIR: É

CARLINHOS: É pra amanhã cedo?

WLADIMIR: Não, quié segunda-feira.

CARLINHOS: Ah já, já liga e já fala aí pra ele.

WLADIMIR: Já vo tenta aqui.

Conversam Amenidades.

Cachoeira liga para WLADIMIR e determina que este avise ao Governador MARCONI que o Deocleciano[2] faleceu. Mais uma vez CARLINHOS CACHOEIRA manda seu "secretário" (que despacha rotineiramente com o Chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás) ligar para o Governador MARCONI PERILLO.

CARLINHOS: Quem você falou?

WLADIMIR: O JUNINHO estava no Araguaia com eles não né?

CARLINHOS: Não o JUNINHO está lá no JÚLIO. (ininteligível) tava em Caldas, o MARCONI já tinha tido notícias né?

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

23/04/2011 8:38:45 PM 23/04/2011 8:41:07 PM 00:02:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009030214054 724009030214054 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: WLADIMIR você avisou ao MARCONI?

WLADIMIR: falei com ele, ele tava num encontro lá de Governadores no Nordeste parece.

[2]Conhecimento:

A morte de Deocleciano Moreira Alves, 58 anos, ocorrida no feriado da Semana Santa, deixa uma lacuna no meio empresarial de Anápolis e no movimento classista do Estado de Goiás. Ao lado do pai e dos irmãos, ele construiu o Grupo Lírios, um pool de empresas que atua nas áreas da construção civil, imobiliária, lazer e entretenimento gerando emprego e renda em diferentes cidades. Presidia a Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás (Facieg). Comandou a Associação Comercial e Industrial de Anápolis (Acia) e exercia a função de vice-presidente da entidade. Conselheiro do Sebrae Goiás e diretor do Sindicato do Comércio Varejista de Anápolis. Fazia parte ainda da diretoria do Sindicato da Indústria da Construção Civil e Mobiliário de Anápolis e era membro do Fórum das Entidades Empresariais de Goiás

CARLINHOS: Sabia?
WLADIMIR: Recebeu a notícia mas, perguntou se tinha encontrado, falei que não, se souber notícia me passa. Você sabe se já encontraram o corpo não né?
CARLINHOS: Não o JUNINHO falou com o AILTON agora ele ta um choro só.
WLADIMIR: o JUNINHO tava com eles lá CARLINHO?
CARLINHOS: Quem?
WLADIMIR: o JUNINHO tava lá no Araguaia com eles.
WLADIMIR: Já mas já encontrou o corpo? Não né?
CARLINHOS: (ininteligível) agora é só boiá né?
WLADIMIR: é verdade. Se você tiver notícia você me fala. Eu to aguardando o Piloto. Já avisei o SENADOR to aguardando o Piloto pra... pra pegá-lo lá sabe, mas eu já deixei ele avisado.
CARLINHOS: mas é segunda cedo né?
WLADIMIR: á mas é tudo desconjuntado, ele sai de lá amanhã meio dia, que é sete horas da manhã daqui, agora tava falando com ele lá era duas horas da manhã entendeu? Então eu até combinei com ele que eu vou passar. Já deixei tudo acertado, mas eu vou passar o e-mail pra ele, dou um telefonema... um recado, mensagem pra ele pra que chegar de manhã cedo ou... pegar tudo já ta com a mensagem, com o nome do Piloto, onde que ta, telefone entendeu? Pra deixar tudo organizado com ele.
CARLINHOS: a hora que ele chega em São Paulo?
WLADIMIR: Seis horas da manhã.
CARLINHOS: meia dúzia?
WLADIMIR: é meia dúzia, seis horas.
(ENCERRADA)

Cachoeira volta a ligar para WLADIMIR cobrando a execução da ordem que deu para avisar o Governador MARCONI sobre a morte do Deocleciano. Isso demonstra o relacionamento pessoal que existia entre MARCONI PERILLO e CARLINHOS CACHOEIRA, muito embora ele não fizesse ligação diretamente para o amigo

MARCONI, mas se utilizasse sempre, como dito, nessa e em outras missões desse quilate, do assecla Wladimir Garcez.

Afirma-se que era essa a forma que o chefe da Organização Criminosa encontrou para se preservar e ao próprio Governador, de modo que os contatos entre ambos eram feitos invariavelmente, pelo serviçal Wladimir Garcez, que despachava diariamente tanto no Gabinete governamental, quanto em diversas Secretarias e Órgãos do Governo.

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 25/04/2011 12:46:22 PM25/04/2011 12:47:17 PM00:00:55
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: Oi.
> WLADIMIR: Aí, em relação aaaa empresa lá, se quiser pode. Ele acha que é questão do capital social? Arranja uma empresa que dá aí um percentual pequeno, 2, 3 ou 5 por cento a ter, mas ele acha que inclusive não precisa disso não. Vai olhar. Que fica a seu critério, entendeu? Que quem... quem colocou a DELTA foi você, fica a seu critério. Você que manda. E aquele outro assunto, o GOVERNADOR tá te chamando essa semana pra tratar o assunto diretamente com você. Diz que já vai te chamar essa semana pra tratar o assunto com você.
> CARLINHOS: Cadê você WLADIMIR? Vem aqui em casa.
> WLADIMIR: To saindo daqui agora, to indo pra, tava indo pra í mesmo.
> (encerrada)

WLADIMIR liga para o Chefe CARLINHOS passando informações acerca de contratos da DELTA com o Governo do Estado de Goiás. Faz referencia que aquele outro assunto o Governador quer falar com CARLINHOS, que ainda esta semana vai chamá-lo para tratar pessoalmente desse assunto *"E aquele outro assunto, o*

GOVERNADOR tá te chamando essa semana pra tratar o assunto diretamente com você. Diz que já vai te chamar essa semana pra tratar o assunto com você." Mais uma vez o Governador MARCONI PERILLO vai falar pessoalmente com CARLINHOS CACHOEIRA, demonstrando, como afirmado na primeira parte desse tópico, os intrínsecos vínculos que os unia.

> CARLINHOS X JULIO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 26/04/2011 2:03:30 PM 26/04/2011 2:04:26 PM 00:00:56
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027447309 316010027447309 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: Oi
> JULIO: CARLINHO? MARCONI esse ano, esse ano tem queee vê seis ou oito colégio grande aí, vê se encaxa lá esse outro aqui ó.
> CARLINHOS: Pra que heim? Po, po militar?
> JULIO: Não uai, tanto militar ou ou ele ele vai mexe na educação. Então ele tem que te colégio éé é do Estado cê entendeu?
> CARLINHOS: Ah! Thiago Peixoto rapaiz é o nosso, cem por cento não precisa nem fala com o MARCONI não, WLADIMIR vai fala com ele.
> JULIO: Vão vê isso aí pra já, vê esse aí pra inicia já o ano que vem.
> CARLINHOS: Então tá.

JULIO liga para Cachoeira pedido para encaixar um colégio nos projetos que o MARCONI esta fazendo para a Educação "JULIO: CARLINHO? MARCONI esse ano, esse ano tem queee vê seis ou oito colégio grande aí, vê se encaxa lá esse outro aqui ó." CARLINHOS informa nessa questão não há problemas que nem precisa falar como MARCONI, pois o THIAGO PEIXOTO é gente nossa "CARLINHOS: Ah! Thiago Peixoto rapaiz é o nosso, cem por cento não precisa nem fala com o MARCONI não, WLADIMIR vai fala com ele"

Denota-se que CACHOEIRA ao falar com irmão JULIO CESAR DE ALMEIDA RAMOS[3], tem respaldo no Secretário de Educação do Estado de Goiás THIAGO PEIXOTO, e para isso faz do seu assessor dentro do Governo, o WLADIMIR GARCEZ como intermediário para esses contatos. Claro que todo ato de um Secretário de Estado é de conhecimento do Governador, portanto todos os benefícios que CARLINHOS CACHOEIRA consegue com esses secretários são de conhecimento e tem a anuência do Governador MARCONI PERILLO.

CARLINHOS X DEMOSTENES

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/05/2011 10:10:51 AM 03/05/2011 10:12:07 AM00:01:16

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

DIÁLOGO

Conversam sobre vinhos, e CARLINHOS diz que vai trazer quando for para EUA.

CARLINHOS: o EDIVALDO tá esperando cê chamar lá pra levar aqueles documentos, viu? O lá do, do Cartório.

DEMÓSTENES: ah, tá. Ok. Oooo vamo, nós vamos ter a reunião com o MARCONI amanhã? Ele vem aqui? Vamos marcar o jantar ou já toca o pau?

CARLINHOS: Não, marca o jantar com ele aí então, uai. Vamos sentar com ele aí então, antes.

DEMÓSTENES: Beleza. Então tá. Eu fiquei de sentar com ele agora, amanhã, e aí vamos ver se nós fazemos esse jantar na na quinta ou sexta aí. Falou?

CARLINHOS: Ta, tá bem então. Então tá doutor obrigado aí, abraço.

DEMÓSTENES: Abraço

CARLINHOS X DEMOSTENES

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/05/2011 5:59:21 PM 03/05/2011 6:00:11 PM 00:00:50

[3] JULIO CESAR DE ALMEIDA RAMOS, CPF 215.937.791-00, DT NASC: 12/11/1960, Mãe: MARIA JOSE DE ALMEIDA

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027449459 316010027449459 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Fala doutor.
DEMÓSTENES: Fala professor beleza? Oh combinei com o MARCONI um jantar lá em casa então na quinta-feira. Falou?
CARLINHOS: Tá, fechado então. Estaramos, estaremos lá, viu?
DEMÓSTENES: Beleza. Quem que você quer levar? CLAUDIO, EDIVALDO, quem, quem que você tá pensando?
CARLINHOS: Ah, só o EDIVALDO. Bom, vê se fala aquilo, tá?
DEMÓSTENES: Então beleza, ok. Oooo CLAUDIO, não quer levar não? Porque aí também já comemora o seu aniversário, ué.
CARLINHOS: Vou leva sanfona, eu vou ver com ele. Obrigado, viu?
DEMÓSTENES: Falou, professo, um abraço.

No primeiro diálogo DEMOSTENES TORRES (10:10:51 AM) consulta CARLINHOS CACHOEIRA acerca da marcação de um jantar com o MARCONI "DEMÓSTENES: ah, tá. Ok. Oooo vamo, nós vamos ter a reunião com o MARCONI amanhã? Ele vem aqui? Vamos marcar o jantar ou já toca o pau?" CARLINHOS afirma que pode marcar e assim falam com ele antes "CARLINHOS: Não, marca o jantar com ele aí então, uai. Vamos sentar com ele aí então, antes."

DEMOSTENES fica de marcar o jantar para quinta ou sexta-feira "DEMÓSTENES: Beleza. Então tá. Eu fiquei de sentar com ele agora, amanhã, e aí vamos ver se nós fazemos esse jantar na na quinta ou sexta aí. Falou?"

Na sequencia (5:59:21 PM) DEMOSTENES comunica a CARLINHOS que marcou o jantar com o Governador para quinta-feira "DEMÓSTENES: Fala professor beleza? Oh combinei com o MARCONI um jantar lá em casa então na quinta-feira. Falou?" CARLINHOS confirma a presença no jantar "CARLINHOS: Tá, fechado então. Estaramos, estaremos lá, viu?" Assim vemos que CARLINHOS CACHOEIRA vai a mais um jantar com o Governador MARCONI PERILLO, estreitando sempre, a parceria já bastante azeitada no Governo de Goiás.

CARLINHOS X MARCONI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/05/2011 8:48:12 PM 03/05/2011 8:49:05 PM 00:00:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

6293391661 6281254747 A

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi.

HNI: CARLOS?

CARLINHOS: .

HNI: Um momento, por favor, que o GOVERNADOR MARCONI vai falar.

MARCONI: Liderança.

CARLINHOS: Fala amigo, tudo bem?

MARCONI: Rapaz, faz festa e não chama os amigos?

CARLINHOS: ... Risos.. O que é que isso.

MARCONI: Parabéns.

CARLINHOS: Tudo bem? Obrigado pela lembrança, viu, GOVERNADOR.

MARCONI: Que Deus continue te abençoando aí, te dando saúde, sorte.

CARLINHOS: Amém, muito obrigado, viu?

MARCONI: Sempre com os amigos. Um grande abraço pra você, viu?

CARLINHOS: Obrigado aí, viu?

MARCONI: Eu vou falar com o EDIVALDO pra gente marcar uma conversa, tá?

CARLINHOS: Exatamente. Tô esperando, viu?

MARCONI: Já tá marcado, quinta-feira, não tem?

CARLINHOS: É, quinta-feira. E, e,e, o SENADOR me ligou, tá? Obrigado pela lembrança.

MARCONI: Tá bom. Um abraço, tchau.

Na ligação atendida por CARLINHOS CACHOEIRA uma terceira pessoa anuncia que o Governador MARCONI quer falar “HNI: Um momento, por favor, que o GOVERNADOR MARCONI vai falar.”

No diálogo o Governador MARCONI PERILLO parabeniza o CONTRAVENTOR CARLINHOS CACHOEIRA pela passagem do aniversario. Do diálogo fraternal se depreende que MARCONI tem estreita relação com CARLINHOS CACHOEIRA.

Inicialmente o trata sem qualquer formalidade o chamando por liderança "MARCONI: Liderança."Comenta que CARLINHOS faz festa e não convida os AMIGOS "MARCONI: Rapaz, faz festa e não chama os amigos?"Expressa saudações em nome de Deus e deseja saúde para o amigo "MARCONI: Que Deus continue te abençoando aí, te dando saúde, sorte." "MARCONI: Sempre com os amigos. Um grande abraço pra você, viu?"Seguindo o diálogo diz que vai marcar com o EDIVALDO um encontro para conversar "MARCONI: Eu vou falar com o EDIVALDO pra gente marcar uma conversa, tá?" Por fim confirma para quinta-feira o jantar entre eles "MARCONI: Já tá marcado, quinta-feira, não tem?"

Diante do diálogo estabelecido não há como negar que a relação entre o Governador MARCONI PERILLO e o contraventor CARLINHOS CACHOEIRA, seja apenas uma relação de um governante e de um empresário.

É de ser observar que CARLINHOS CACHOEIRA não se trata de um empresário formal que tenha negócios lícitos. Ao contrário, é um conhecido contraventor que atua no sub mundo do crime. Mesmo diante dessa realidade, não se viu o Governdor do Estado de Goiás mantendo o zelo e o comprometimento com a função publica, já que não salvaguardou a imagem do um chefe de governo, na medida em que passou a se relacionar de modo reiterado com uma pessoa nacionalmente conhecida por sua atuação no crime organizado, corrupção, jogos ilegais e toda sorte de ilícitos.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
04/05/2011 5:52:55 PM	04/05/2011 5:54:05 PM	00:01:10

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Oi Carlinho.

CARLINHOS: Quê cê falo?

WLADIMIR: Num falo se ooo, éé é ooo já compraram a área? Ou não? Porque se não compro, nosso, nosso interesse quié fica ou não fala nada?

CARLINHOS: Fala que cê quié compra ela que Brasília vai licita lá o aterro, tem interesse de olha essa área, fala desse jeito, que eu tinha interesse de olha a área.

WLADIMIR: Não pode deixa, pode deixa.

CARLINHOS: Fala para a ELIANE que sexta-feira a gente toma uma, eu to indo lá pra pra o aniversario do meu irmão e aí amanhã tem o aniversario do MARCONI amanhã a gente se fala pra ela lá, faz terça-feira.

WLADIMIR: Não beleza então. Amanhã é o jantar com o MAGUITO ou só ocê e o MARCONI?

CARLINHOS: Eu o MARCONI e o DEMOSTENES e ooo e ooo EDIVALDO.

WLADIMIR: MAGUITO?

CARLINHOS: EDIVALDO, EU, DEMOSTENES e MARCONI.

WLADIMIR: Ah não beleza então.

Na ligação entre WLADIMIR e o CARLINHOS CACHOEIRA observa-se a confirmação do jantar com o MARCONI e o DEMOSTENES.

CARLINHOS X DEMOSTENES

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/05/2011 4:09:37 PM 05/05/2011 4:10:52 PM 00:01:15

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala doutor!

DEMÓSTENES: fala Professor, ta marcado lá pras oito?

CARLINHOS: Ta uai, preparadinho já.

DEMÓSTENES: Então ta bom, quem que você vai levar só pra eu, advertir lá a dona a dona FLÁVIA.

CARLINHOS: Vai eu e o EDIVALDO né. Só nos mesmo.

DEMÓSTENES: Num quer levar o CLÁUDIO mais tarde não? Parece que o GOVERNADOR gosta dele uai, chega às oito lá que o GOVERNADOR ficou... chegar às oito manda o CLÁUDIO Chegar às nove, até lá nos já conversamos fiado.

CARLINHOS: É num gosta muito dele não o problema é esse.

DEMÓSTENES: Ah é uai! Achei que gostava. Não então ta bom. Beleza então. Falou então Professor to te esperando, uma abraço.

CARLINHOS: Outro tchau! Tamo agora... eu almocei agora com o LUIS COSTA PINTO você conhece né? Ô doutor.

Encerra a ligação.

DEMOSTENES liga para o CARLINHOS CACHOEIRA confirmando o horário do jantar com o Governador MARCONI PERILLO. Na conversa DEMOSTENES sugere para CARLINHOS CACHOEIRA convide CLAUDIO ABREU da empresa DELTA, para ir ao jantar. CARLINHOS mente que o Governador não gosta muito dele, ao que parecer para que ele Carlinhos possa ter exclusividade nos diálogos envolvendo a empresa DELTA com o Governo.

CARLINHOS X EDIVALDO X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/05/2011 8:24:39 AM 06/05/2011 8:28:24 AM 00:03:45

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Bom dia doutor

EDIVALDO: Bom dia doutor. Bom ontem né?

CARLINHOS: Ah, foi excelente né, muito bom tá, na nossa né?

EDIVALDO: Ah total, fantástico, fantástico, me ligou hoje sete e vinte, perguntando o quê que vocês tinham achado, se vocês tinham gostado.

CARLINHOS: A h foi bom demais uai, falou pra ele lá ?

EDIVALDO: Falei, dorei a pirula né, não, adorou, ai ele perguntou assim, depois que eu sai eles falaram se gostaram, comentaram? daquele jeito.

CARLINHOS: Ah excelente então, bom demais. Não podemo mais eu tava falando com o WLADIMIR aqui é almoçar em público viu EDIVALDO. A carta lá foi do filho da puta mesmo daquele malandro lá uai.

EDIVALDO: Aquele malandro lá CARLINHOS, tenho certeza absoluta, certeza absoluta, é dali, é ele que planta so, vive contrariando o interesse dele aqui, entendeu, e aí é o seguinte, algumas coisinhas que chegar, a gente num atender e tal... dois meses, um mês aí ninguém fala disso mais sabe.

CARLINHOS: É, tanto é que o MARCONI deu a mínima né, começou foi a rir, só falo pra evitar essas coisas né? Mas no tocante ao jantar foi maravilhoso né? Você viu que ele computa a nos né a aproximação dele com o DEMÓSTENES né?

EDIVALDO: Total uai, falou que deve a você, total na frente dele lá, entendeu? Ta bem rapaz, to te falando ele ligou hoje sete e vinte pra perguntar o quê que vocês tinham achado, entendeu?

CARLINHOS: É, foi bom demais. Excelente, beleza amigo.

EDIVALDO: Doutor você podia anotar um telefone ai éééé pra você pegar os, aqueles dados que estão faltando naquele papel que eu te entreguei.

CARLINHOS: Ah ta me fala aí.

EDIVALDO: É 21 né RIO, 21957200.

CARLINHOS: 21957200, falar com quem?

EDIVALDO: Com aquela mulher que está escrito aí, OLINDA AMAIA, OLINDA

CARLINHOS: Ah ta, excelente então, ta até aqui no meu bolso, falou doutor, a gente fala mais tarde.

EDIVALDO: Se fala então um abraço.

CARLINHOS: Espera aí que o WLADIMIR quer falar com você.

WLADIMIR: O JOVAIR me ligou ontem, é... pedindo pra segurar uma funcionária dele, pessoa, uma pessoa dele ligada a ele lá, você acha que isso é possível?

EDIVALDO: Uai num sei, depende, num é mais, se ele tiver na lista das pessoas que eu preservei nos contamos ponto. Se não tiver dançou, num tem mais jeito, como é que é o nome?

> WLADIMIR: Eu vou pegar, por que, eu num quis nem pegar, por que eu ia falar com você antes pra ver, né, por que depois eu pego ficava como se eu já tivesse pegando pra resolver, concorda? Então eu não peguei, falei não JOVAIR eu tô sem... vou pegar... vou falar com o EDIVALDO e vou... e ligo pra você pegando os nomes dela e os dados dela, ai eu te pego isso aí e te passo.
> EDIVALDO: É num fala que você vai ver por que eles estão usando isso, eles vão ficar com a deles e quer empurrar o deles aqui pra gente também, você viu a dificuldade que é né. Mas ver o nome, as vezes ta dentro conta um pontinho.
> WLADIMIR: Ta. Beleza então. Falou um abraço.

CARLINHOS em conversa com EDIVALDO comentam sobre o jantar de ontem com o Governador MARCONI PERILLO, onde EDIVALDO fala que foi bom e CARLINHOS concorda que foi excelente “EDIVALDO: Bom dia doutor. Bom ontem né?” “CARLINHOS: Ah, foi excelente né, muito bom tá, na nossa né?”

EDIVALDO informa que o MARCONI ligou logo cedo para comentar também sobre o jantar “EDIVALDO: Ah total, fantástico, fantástico, me ligou hoje sete e vinte, perguntando o quê que vocês tinham achado, se vocês tinham gostado.”“EDIVALDO: Falei, dorei a pirula né, não, adorou, ai ele perguntou assim, depois que eu sai eles falaram se gostaram, comentaram? daquele jeito.”

CARLINHOS comenta que devem evitar fazer encontros em publico, pois uma pessoa teria enviado uma carta cujo conteúdo envolve CARLINHOS CACHOEIRA e o Governo de Goiás “CARLINHOS: Ah excelente então, bom demais. Não podemo mais eu tava falando com o WLADIMIR aqui é almoçar em público viu EDIVALDO. A carta lá foi do filho da puta mesmo daquele malandro lá uai.”

EDIVALDO faz comentários de quem possa ter sido, de uma pessoa que está com os interesse contrariados “EDIVALDO: Aquele malandro lá CARLINHOS, tenho certeza absoluta, certeza absoluta, é dali, é ele que planta so, vive contrariando o interesse dele aqui, entende....” CARLINHOS também acredita que

seja isso, mas é bom evitar, muito que embora o MARCONI não tenha dado relevância para o fato, e comenta que o Governador credita a eles a aproximação com o então Senador DEMOSTENES TORRES "CARLINHOS: É, tanto é que o MARCONI deu a mínima né, começou foi a rir, só falo pra evitar essas coisas né? Mas no tocante ao jantar foi maravilhoso né? Você viu que ele computa a nos né a aproximação dele com o DEMÓSTENES né?"

EDIVALDO concorda e comenta que o MARCONI falou na frente do DEMOSTENES que isso deve ao CARLINHOS, diz que o CACHOEIRA esta muito bem com o Governador, até porque o governador ligo logo cedo para saber do encontro. "EDIVALDO: Total uai, falou que deve a você, total na frente dele lá, entendeu? Ta bem rapaz, to te falando ele ligou hoje sete e vinte pra perguntar o quê que vocês tinham achado, entendeu?"

Não há como deixar de extrair do diálogo entre os comparsas, que o jantar entre o Governador MARCONI PERILLO e CARLINHOS CACHOEIRA tenha sido casual e de raros encontros. Inicialmente porque logo pela parte da manhã *(me ligou hoje sete e vinte)* MARCONI liga para saber qual foi a impressão do Contraventor sobre o jantar, querendo saber o que foi comentado após sua saída do jantar.

Ora, que Governante sério iria se preocupar com a impressão de um empresário do crime se não tivesse comprometimento com esta pessoa. Assim como recomendar que não mais se encontrassem em publico e sim em encontros reservados.

Ademais, é de se lamentar que um Governador de Estado credite a um dos maiores contraventores do país a aproximação com um Senador do seu Estado, onde as duas figuras políticas deveriam ter o mesmo interesse publico, até porque o então Senador já era funcionário publico do Estado de Goiás.

CARLINHOS X DEMOSTENES

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
06/05/2011 10:46:55 AM	06/05/2011 10:48:13 AM	00:01:18

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala doutor.

DEMOSTENES: Fala professor e aí tranquilo?

CARÇLINHOS: Bom demais e aí?

DEMÓSTENES: Cachaçada boa ontem né?

CARLINHOS: Mas bom demais, ligou sete e vinte po, po EDIVALDO, pra saber se tinha gostado tal.

DEMÓSTENES: Uai, teve bom demais, ta tranqüilo. Ele ta realmente preocupado aí, mas foi bom que deixou claro a coisa né, agora tem que arrumar um meio, um modo de você entrar em contato com o rapaz lá né?

CARLINHOS: É semana que vem, você vai ta ai a tarde?

DEMÓSTENES: vou.

CARLINHOS: Aquele cara da, da, da, do DMPM, porra, marcar lá em Brasília, você lembra, o cara tava viajando, eu vou levar ele por que ele quer conversar um negócio ai sobre a (ininteligível). Pode ser?

DEMÓSTENES: Pode ser, na hora, tranqüilo, marcá aí. A partir da gora só de meio dia uma hora que eu to fazendo ginástica, passou, ta tudo certo.

CARLINHOS: É pra manter o corpo, então ta, obrigado doutor. Eu vou ta ai.

DEMÓSTENES: falou um abraço.

DEMOSTENES ao falar com CARLINHOS CACHOEIRA comenta que o jantar de ontem foi muito bom “DEMÓSTENES: Cachaçada boa ontem né?”

CARLINHOS concorda e diz que o MARCONI ligou cedo para o EDIVALDO para saber se tinham gostado “CARLINHOS: Mas bom demais, ligou sete e vinte po, po EDIVALDO, pra saber se tinha gostado tal.”

DEMOSTENES faz um comentário que MARCONI ficou preocupado com determinada pessoa e o CARLINHOS é quem vai fazer esse contato “DEMÓSTENES: Uai, teve bom demais, ta tranqüilo. Ele ta realmente preocupado aí, mas foi bom que deixou claro a coisa né, agora tem que arrumar um meio, um modo de você entrar em contato com o rapaz lá né?”

Essa pessoa a qual DEMOSTENES faz referencia é o mesmo que CARLINHOS e EDIVALDO teceram comentários na ligação anterior. Com isso fica reforçada a constatação de que MARCONI PERILLO e CARLINHOS CACHOEIRA tem mais do que uma relação de Governante com um pseudo empresário, e sim uma relação interpessoal, que permite inclusive que o Governador encarregue o chefe da organização criminosa de solucionar um problema que trás preocupações para seu governo.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/05/2011 4:57:05 PM 06/05/2011 4:58:10 PM 00:01:05

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

DIÁLOGO

EDIVALDO: O Doutor.

CARLINHOS: Acho que pro ??? é bom se faze uma rampa ali rapaiz, outro dia eu fui pro estádio lá assisti o Anapolina lá, eu subi aquela escadinha que tem na lateral lá porque aquele trem é todo desajeitado, ali precisa de uma rampa de pra cade, cadeirante sabe? Eu tava conversando com o WLADIMIR ali custa 100 mil reais, embarga aquele trem do Serra Dourada uai.

EDIVALDO: Ah isso aí, é dificil aí é justifica sabe a saída, assumi essa despesa sabe?

CARLINHOS: Ah aí o ZÉ ROBERTO pede pra voce atraves de oficio vai no MARCONI ele autoriza, po 100 mil reais.

EDIVALDO: Não mas é que éééé tem que te forma de lei pra autoriza e eu doa assim entendeu? pra prum outro orgão desses porque aqui não é administração direta sabe por se indireta.

Cai ligação...

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/05/2011 4:58:14 PM 06/05/2011 4:58:42 PM 00:00:28

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Ah então tranquilo, mas não tem que fazer nenhuma lei não, o WLADIMIR vai te mostra aí depois, falo doutor, se quiser toma mais um vinho hoje, ce me chama.
EDIVALDO: Fechado então, falamos abraço.
CARLINHOS: Vão ve a lei viu, se num for aí ce faz lá
EDIVALDO: Ta bom eu te falo então tá?
CARLINHOS: Tchau.

Nas ligações seguintes, CARLINHOS diz para o EDIVALDO mandar confeccionar uma rampa no Estádio de futebol do Anapolina ou Associação Atlética Anapolina da cidade de Anápolis “CARLINHOS: Acho que pro ??? é bom se faze uma rampa ali rapaiz, outro dia eu fui pro estádio lá assisti o Anapolina lá, eu subi aquela escadinha que tem na lateral lá porque aquele trem é todo desajeitado, ali precisa de uma rampa de pra cade, cadeirante sabe? Eu tava conversando com o WLADIMIR ali custa 100 mil reais, embarga aquele trem do Serra Dourada uai.”

EDIVALDO acha ruim pois não saberia como justificar a saída de dinheiro, acredita que para isso teria que ter uma lei que destinasse essa verba e não poderia sair como doação “EDIVALDO: Ah isso aí, é dificil aí é justifica sabe a saída, assumi essa despesa sabe?” “EDIVALDO: Não mas é que éééé tem que te forma de lei pra autoriza e eu doa assim entendeu?”

CARLINHOS diz que o ZE ROBERTO pede a verba através de oficio e o MARCONI autoriza, que não precisa de lei o WLADIMIR sabe como fazer “CARLINHOS: Ah aí o ZÉ ROBERTO pede pra voce atraves de oficio vai no MARCONI ele autoriza, po 100 mil reais.” “CARLINHOS: Ah então tranquilo, mas não tem que fazer nenhuma lei não, o WLADIMIR vai te mostra aí depois, falo doutor, se quiser toma mais um vinho hoje, ce me chama.”

Observamos que Cachoeira esta dizendo para o Presidente do DETRAN autorizar uma verba para a construção de uma rampa em um estádio de futebol, e mais, afirmando que o valor é apenas de cem mil reais e que isso o MARCONI autoriza, como que esse valor fosse irrisório para os cofres públicos e como se ele tivesse ciência antecipada de que o Governador atenderia seu pedido.

Agindo como governante Cachoeira vai mandar seu assecla WLADIMIR fazer contato com o EDIVALDO e mostrar como fazer. CARLINHOS não está preocupado com os Cadeirantes. Ele quer fazer a rampa no Estádio de futebol por dois fatores, primeiro quem vai construir é a empresa DELTA e assim o grupo criminoso ganha um bom percentual, segundo pelo fato de politicamente ele ganhar pontos na comunidade de Anápolis, unindo o útil ao agradável.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
11/05/2011 4:51:47 PM 11/05/2011 4:52:41 PM 00:00:54
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO

CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
18/05/2011 8:29:24 PM 18/05/2011 8:30:26 PM 00:01:02
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027459804 R
DIÁLOGO
CLAUDIO: Oi.
CARLINHOS: Vo te que i lá em Brasília amanhã, o MARCONI marco com o FERNANDO LEITEamanhã lá em Brasília tem que faz, tem que í comigo.
CLAUDIO: Tá marcado que horas?
CARLINHOS: Então, nós vamo escolhe to esperando aaa, pra marca que horário tem que toca lá.

CLAUDIO: Então vamo faze o seguinte, eu to (...) cedo lá. Eu pego minha mãe minha mãe vo traze ela prá cá, e aí eu te pego e nós vamos prá lá.
CARLINHOS: Depois do almoço então lá?
CLAUDIO: É começa duas horas três horas lá em Brasília, ok?
CARLINHOS: Ok, então tá combinado.
CLAUDIO: A gente vai fala com o cara e volta pra trás.
CARLINHOS: Fechado um abraço.

CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX) ccmx dxtx
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
19/05/2011 9:19:46 AM 19/05/2011 9:21:40 AM 00:01:54
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027449459 316010027449459 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Fala doutor, bom dia.
DEMÓSTENES: Bom dia professor, traquilo ai, sussegado?
CARLINHOS: Tudo em cima, e ai? MARCONI marcou lá em Brasília, to indo lá agora à tarde.
DEMÓSTENES: Por isso ai até que eu to te ligando. Eu e ele nós tivemos junto ontem a noite, ele falou um monte de coisas, pediu pra falar com voce antes né, tá tudo tranquilo, mas antes de voce falar com o FERNANDO ele quer que eu fale com voce. Certo? Então ééé na hora que você chegar, você me liga. Eu vou te num almoço, que horas que voce marcou com esse sujeito?
CARLINHOS: Três horas, então duas horas eu passo aí a onde oce tiver uai, duas e meia, no seu, no seu apartamento.
DEMÓSTENES: Uai, então tá bom combinado, eu te ligo antes, eu só tenho um almoço lá, com o NELSON JOBIM, e ai, nós falamos, combinado?
CARLINHOS: Combinado então. Falou com o AÉCIO ontem?
DEMÓSTENES: Falei com ele, ele ia falar com o ANASTASIA, ai ele me disse o seguinte: o único problema que existe é que todos os empregos, cargos de relevância são indicados éééé pelo, pelo líder local, o líder local é

> um deputado federal chamado MARCOS MONTES. Que ele ia falar com o ANASTASIA e que se fosse preciso eu e ele iria falar com o MARCOS MONTES, se o cargo for mesmo do MARCOS MONTES. Então ele ficou de me dar a resposta hoje, como é que a gente encaminha a questão: se está tudo resolvido ou se tem que falar com esse MARCOS MONTES antes.
> CARLINHOS: Ah então tá bom. Então tá, a gente fala então obrigado.
> DEMOSTENES: Um abraço tchau.

Nas duas ligações o assunto gira em torno do mesmo tema, sendo que no primeiro áudio (18/05/2011 8:29:24 PM) CARLINHOS diz para o CLAUDIO ABREU que o MARCONI marcou como FERNANDO LEITE um encontro em Brasília e o CLAUDIO tem que ir junto "CARLINHOS: Vo te que i lá em Brasília amanhã, o MARCONI marco com o FERNANDO LEITE amanhã lá em Brasília tem que faz, tem que í comigo.""CLAUDIO: É começa duas horas três horas lá em Brasília, ok?" "CARLINHOS: Ok, então tá combinado." No áudio seguinte (19/05/2011 9:19:46 AM)

CARLINHOS informa para o DEMOSTENES que o MARCONI marcou a reunião em Brasília, está indo pela parte da tarde "CARLINHOS: Tudo em cima, e ai? MARCONI marcou lá em Brasília, to indo lá agora à tarde." Nesse momento DEMOSTENES informa que esteve com o MARCONI ontem a noite, que o MARCONI pediu que transmitisse algumas coisas antes de o CARLINHOS falar com o FERNANDO "DEMÓSTENES: Por isso ai até que eu to te ligando. Eu e ele nós tivemos junto ontem a noite, ele falou um monte de coisas, pediu pra falar com voce antes né, tá tudo tranquilo, mas antes de voce falar com o FERNANDO ele quer que eu fale com voce. Certo? Então éé na hora que você chegar, você me liga. Eu vou te num almoço, que horas que voce marcou com esse sujeito?" com isso CARLINHOS marca de encontrá-lo antes da reunião como FERNANDO "CARLINHOS: Três horas, então duas horas eu passo aí a onde oce tiver uai, duas e meia, no seu, no seu apartamento."

CARLINHOS CACHOEIRA irá participar de uma reunião com FERNANDO LEITE, ou FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Presidente da Companhia de

Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB – a pedido do Governador MARCONI PERILLO que foi quem agendou o encontro e para isso deve levar o CLAUDIO ABREU para participar conjuntamente. DEMOSTENES TORRES comunica ao CARLINHOS CACHOEIRA que precisa transmitir algo que o Governador MARCONI pediu antes da reunião.

Esses diálogos demonstram de modo sobranceiro a existência de uma relação estreita entre CARLINHOS CACHOEIRA e o Governador MARCONI PERILLO, que vai além dos interesses comerciais (entre a empresa DELTA e o Governo do Estado), já que foi o Chefe da Organização criminosa, no encontro com o Presidente da Companhia de Águas do Distrito Federal, quem atuou como representante do Governo de Goiás e representando o próprio Governador.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/06/2011 7:32:11 PM 01/06/2011 7:33:06 PM 00:00:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

CACARLINHOS: O Doutor!

EDIVALDO: Doutor tá bom. Escuta sexta-feira lá em casa nós vamos chamar mais alguém? O quê que você acha?

CARLINHOS: Você que sabe uai. Só nós mesmos cê que sabe. Você que faz o convite aí.

EDIVALDO: Então só nós mesmos né? A gente fica mais a vontade pra conversar né!

CARLINHOS: É, chama o MARCONI uai!

EDIVALDO: Ah! Então eu vou passar uma mensagem pra ele convidando ele né!

CARLINHOS: Pede pra ele í tomar um vinho lá.

EDIVALDO: Tá bom. Vo vê, se ele, se ele não tiver vou passar uma mensagem então. Boa ideia, falo então

CARLINHOS: Beleza doutor um abraço.

EDIVALDO: Ta bom abraço.

CARLINHOS CACHOEIRA recebe telefonema do EDIVALDO perguntando quem mais iriam convidar para ir a jantar na casa dele na sexta-feira “EDIVALDO: Doutor tá bom. Escuta sexta-feira lá em casa nós vamos chamar mais alguém? O quê que você acha?”CARLINHOS sugere que convide o MARCONI também “CARLINHOS: É, chama o MARCONI uai!” “CARLINHOS: Pede pra ele í tomar um vinho lá.”EDIVALDO fica de enviar uma mensagem para convidar para a jantar“EDIVALDO: Ah! Então eu vou passar uma mensagem pra ele convidando ele né!” Mais uma vez a dupla de comparsas estão planejando organizar um jantar e convidar o Governador MARCONI para se juntar a eles.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

02/06/2011 9:33:09 AM 02/06/2011 9:37:03 AM 00:03:54

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

DIÁLOGO

EDIVALDO: Doutor bom dia.

CARLINHOS: Bom dia doutor EDIVALDO novidade aí?

EDIVALDO: Nada, saímo duma reunião aqui do secretariado que o Governador convoco todo mundo hoje cedo.

CARLINHOS: Deu porrada em quem aí.

EDIVALDO: Fez chamada e teve uns atrasados que não tava, na hora de responde a chamada né? Feiz carão, agora da próximo vez, eu não vo abri a reunião.

CARLINHOS: Mas chamo atenção de alguém?

EDIVALDO: Uai, chamo de todo mundo que não tava lá, chamo nome por nome fulano tá qui tal, tal, que p cara não viu, mas chamo atenção de todo mundo que não chego no horário.

CARLINHOS: Ah deixa eu te fala. O GLEYB bateu carro pegou fogo...

> Comentam como fazer para tira segunda via do documento do carro. Sobre quem chegou atrasado para areunião.
> CARLINHOS: Chamou o MARCONI pra ir amanhã a noite?
> EDIVALDO: Não, não chamei não é, vou passa um mensagem pra ele, mas acho que ele vai tá com um compromisso aqui com o pessoal da CBF que vem pro jogo, jantando com ele.
> CARLINHOS: Hã é, excelente então se você quiser um contato com a superintendente da CAIXA eu posso levá-la viu que ela queria um contato com o DEMOSTENES, faz o que você quiser, mas acho que não é o momento não
> EDIVALDO: Então sô você que sabe.você que manda
> CARLINHOS: Acho que ela vai sozinha e ela boa, de repente você precisa dela para alguma coisa lá também
> EDIVALDO: Ta beleza,tranquilo, você que manda
> CARLINHOS: Então ta um abraço
> EDIVALDO: Ta bom abraço.

CARLINHOS cobra do EDIVALDO se confirmou com o MARCONI para o jantar "CARLINHOS: Chamou o MARCONI pra ir amanhã a noite?" EDIVALDO informa que o MARCONI deverá estar em outro compromisso "EDIVALDO: Não, não chamei não é, vou passa um mensagem pra ele, mas acho que ele vai tá com um compromisso aqui com o pessoal da CBF que vem pro jogo, jantando com ele."

CARLINHOS quer convidar a Superintendente da Caixa para o jantar "CARLINHOS: Hã é, excelente então se você quiser um contato com a superintendente da CAIXA eu posso levá-la viu que ela queria um contato com o DEMOSTENES, faz o que você quiser, mas acho que não é o momento não" "CARLINHOS: Acho que ela vai sozinha e ela boa, de repente você precisa dela para alguma coisa lá também."

Diante da possibilidade de MARCONI PERILLO não comparecer ao jantar, CARLINHOS CACHOEIRA vai convidar outra pessoa de que possa tirar vantagens para seus interesses, e ao mesmo tempo apresentar para pessoa ligada ao Governador

MARCONI PERILLO demonstrando que está inserido no Governo de Goiás, e com influencias dentro da administração.

> CARLINHOS X DEMOSTENES
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 03/06/2011 2:14:04 PM 03/06/2011 2:14:30 PM 00:00:26
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027449459 316010027449459 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: O doutor.
> DEMOSTENES: Professor, eu to indo la falar com o GOVERNADOR. Precisava falar com você com urgência. Muito sério o lance, antes de eu falar com ele. Você ta aonde?
> CARLINHOS: Eu vou ai agora.
> DEMOSTENES: Então to te esperando. Um abraço.

DEMOSTENES TORRES diz para CARLINHOS CACHOEIREA que vai falar com o Governador e precisa falar comele antes “DEMOSTENES: Professor, eu to indo la falar com o GOVERNADOR. Precisava falar com você com urgência. Muito sério o lance, antes de eu falar com ele. Você ta aonde?”

CARLINHOS informa que vai ao encontro dele “CARLINHOS: Eu vou ai agora.” O então Senador DEMOSTENES vai a encontro com o Governador MARCONI PERILLO, mas antes tem que falar com o contraventor CARLINHOS CACHOEIRA com urgência. Ora que assunto tão importante e urgente um Senador teria para falar com um Contraventor pouco antes de reunir-se com um Governador de Estado? O assunto se resume em interesses mútuos, e certamente não se trata de resolver problemas de interesse público.

> CARLINHOS X JUNIOR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 09/06/2011 5:25:20 PM 09/06/2011 5:26:43 PM 00:01:23

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009030477878 316010027445095 R
DIÁLOGO
JUNIOR: Oh CARLOS!
CARLINHOS: ... o JUNIOR ces tão a onde aqui em Goiania?
JUNIOR: Não tamos saindo daqui de Anápolis daqui uns vinte minutos
CARLINHOS: Ah eu ainda to aqui na, na reunião, não precisa então, mas amanhã, ces prepara aí é inclusive aquele negocio do MARCONI lá melhora ele aí pra mostra porque de repente vai to oooo WLADIMIR vai tá com ele uma hora de repente é um .... pra fazer a demonstração tá?
JUNIOR: Beleza. Que horas mais ou menos cê acha, uma hora que aí a gente já sai daqui na parte da manhã já fica por aí.
CARLINHOS: Exatamente, uma hora da tarde. Agora é o seguinte mas deixa bem legal aí ooo quando, na musica diz na Paula Fernandes, quando ela entra já, já saiu o MARCONI em baixo tá? Aquela propaganda, mas deixa ela mais nítida aí.
JUNIOR: Beleza, pode fica tranquila. Cê quié vê hoje ainda mais tarde ou se prefere vê ela amanhã?
CARLINHOS: Não amanhã né, amanhã gente fala
JUNIOR: Então tá bom beleza.

MARCOS X GLEYB
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 9:20:01 AM 10/06/2011 9:21:26 AM 00:01:25
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
6278123409 316010027446892 316010027446892 R
DIÁLOGO
MARCOS: Ce ta com JUAN e o JUNIO.
GLEYB: Não eles tem marcado uma hora com o MARCONI. To na Vitopan esperando o pessoal de Brasília aqui.
MARCOS: Talvez ce não vem não.
GLEYB: Dez e meia que é que tem um outro pessoal que já vai tá aqui tambem ... risos...

MARCOS: Iche Maria uai, ee ele me, entregou meu papel?
GLEYB: Entreguei, oooo vai já pedi (...) nosso amigo.
MARCOS: Ele é né?
GLEYB: Amicíssimo. Aquilo é só recalculo né?
MARCOS: Ele já fez
GLEYB: Há beleza ta bom, pode deixa que eu falo lá
MARCOS: Falo.
GLEYB: Abraço até.
MARCOS: Ce falo dooo do "turquinho" lá do boto?
GLEYB: Falei do bandido né? Do ELIAS. Tu não tem como da uma ligada lá mesmo cara, ele acha ta la com ele já hoje.
MARCOS: beleza falou
Despedem-se.

GLEYB X JUNIOR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 10:25:09 AM10/06/2011 10:25:55 AM00:00:46
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
6278123409 724009030477878 6278123409 R
DIÁLOGO
GLEYB: Junior bom dia
JUNIOR: Bom dia GLEYBÃO como é quer tá
GLEYB: Tudo bom, põe um terno, uma hora com o MARCONI hoje tá?
JUNIOR: Ta beleza irmãozinho, ééé direto já? Ou qué, ces querem encontra antes.
GLEYB: Nam pode i direto o WLADIMIR é que vai tá esperando porque eu vo tá aqui em Anapolis e o CARLINHOS acho que vai tá fazendo outros negócios. Mas vai você o JUAN e oooo WLADIMIR tá?
JUNIOR: Tá bem então. Ééé a gente vai e encontra ele lá em Goiânia direto né? Então tá bom.
GLEYB: Isso lá no Palácio um abraço obrigado.
Despedem-se.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 12:23:29 PM10/06/2011 12:25:03 PM00:01:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Oi chefe.

CARLINHOS: Oooo vai com o Governador que horas?

WLADIMIR: Ah ooo Tenente converso comigo agora, falo pra mim fica no aguardo, aí eu perguntei pra ele, ele falo não acho que dentro de umas duas horas por aí ele vai manda chama-lo, aí daqui a poquinho eu vo prá lá pa fica esperando, entendeu?

CARLINHOS: Ah tá, e os meninos vão tá lá e outra coisa, não esqueça de do, do, do negocio do pessoal da Coreia não viu amigo, vão recebe os home no Palácio na segunda-feira.

WLADIMIR: Não, ta qui não. Tres coisas que eu conversei Rosa Donzela e Tchou, lembrei né tem que bate o martelo pra não dá dor de cabeça, Rosa Donzela e Coreia eee esses negocio aí e aqueles do ceis que o CLAUDIO pediu né? Agora quem me ligo agora, e ta aí querendo aguardando a resposta foi o FERNANDO LEITE, que na terça-feira ele uma reunião parece com o nosso com o chefe aqui, ele vai precisa de passa um esboço de como fico sabe?

CARLINHOS: É mas hum, cade o ERALDO?

WLADIMIR: Até tentei fala com ele agora também não atendeu, que eles ia faze reunião lá pa define quem que é? Como é que ficaria? Era ontem essa reunião aí parece que tranferiram essa reunião pa terça-feira, aí eu peguei e deixei pré agendado com o FERNANDO LEITE pa quarta-feira a tarde em Brasília já, cinco horas da tarde.

CARLINHOS: Fechado então um abraço

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/06/2011 3:29:19 PM 10/06/2011 3:31:00 PM 00:01:41

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO

WLADIMIR: Oi Chefe.

CARLINHOS: Fala WLADIMIR.

WLADIMIR: Nada to aqui com o MARCELÃO esperando minha vez, acho que vai se lá pelas quatro e meia que tem dois deputado ainda.

CARLINHOS: Ah é? Aí chamo oce aí?

WLADIMIR: É mando, o Tenente falo pra mim fica próximo aqui sabe? Que assim que for minha veiz ele me avisa, aí o Marcelão me ligo vim ca conversa com ele. Tá trabalhando hoje viu? Por incrível que pareça, sexta-feira viu?

CARLINHOS: Marcelão da GAMP do do do Procurador?

WLADIMIR: Marcelão da GAMPS ce não ta acreditando não?

CARLINHOS: Fala com o MARCONI?

WLADIMIR: Não moço, eu to aqui na na Procuradoria.

CARLINHOS: Oh moço, tem que vê, tem que vê oooo ele tem que vê os telefone que tem aqui.

WLADIMIR: Quê que foi?

CARLINHOS: Ah ele vai éééé melhor ele fica por aí com você, ele tem que mostra isso pra eles, pro MARCONI, ele trabalho a propaganda dele não tem o celular? o JUAN? Cê põe ele aí dentro.

WLADIMIR: Ah não, então manda ele vim prá cá porque me chamando é já vai é de imediato né?

CARLINHOS: Entra com ele rapidinho porque aí eeee ele já mostra, faz a demonstração, eeee ele vai vê, isso é importante ele vê viu? Ele vai gosta.

WLADIMIR: Não beleza to aqui.

CARLINHOS: Tá bom então ele vai pra Procuradoria aí pra te procura, cê tem o ra o radio do JUNIOR?

WLADIMIR: Qual JUNIOR?

CARLINHOS: Vo te passa aí o JUNIOR do JUAN ta! Ta indo os dois.

CARLINHOS X EDUARDO X GLEYB

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/06/2011 10:17:56 AM13/06/2011 10:22:39 AM00:04:43

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

DIÁLOGO

CARLINHOS: EDUARDO, ta ainda em São Paulo?

EDUARDO: To em São Paulo como está?

CARLINHOS: Esqueci de te chama pra oce pra vim pra cá rapaiz, tem uns Coreanos vê se oce consegue pega um avião aí?

EDUARDO: Como?

CARLINHOS: Tem uns coreanos aqui em Goiânia hoje vai encontra com o Governador

EDUARDO: A é? Quem é?

CARLINHOS: Eu que marquei. Eu vo te manda eu vo manda um e-mail agora aí pra oce, pêra aí que ooo ele ta te mandando aí pra você, vê se é interessante você vim, só um minuto.

EDUARDO: OK

GLEYB: Oh EDUARDO

EDUARDO: Oi

GLAYB:É GLEYB tudo bom

EDUARDO:Tudo bem.

GLEYB: Ééé vo te passa ooo

EDUARDO: Quem é esse cara?

GLEYB: É ALEX CHOUNG

EDUARDO:Hã?

GLEYB: ALEX CHOUNG, ele é Presidente da Câmara Brasil Asia

EDUARDO: Presidente da Câmara de?

GLEYB: Brasil Asia.

EDUARDO:Brasil Asia.

GLEYB: É

EDUARDO:Conheço. ALEX CHOUNG? é Chines?

GLEYB: CHOUNG. É um.. é eu acho que ele é Koreano

EDUARDO:Acha isso aí..

GLEYB: C H O U N G

EDUARDO: U N G, CHUNG

Comenta sobre a grafia do nome...

EDUARDO: Brasil Asia?

GLEYB: É.

EDUARDO: Acho que não sei, não tenho certeza.

GLEYB: É, deixa eu só abri o computador aqui, só um minutinho.

GLEYB em conversa paralela fala com WESLEY

GLEYB: Meu Vereador, Gleyb. Wesley? Wesley?

EDUARDO:Alo.

GLEYB: Oi. Wesley! ... Alo

EDUARDO:Eu não conhece essa orga... o esse esse entidade ... Barsil e Asia

GLEYB: Ah é?

EDUARDO: É Brasil Korea eu conheço.

GLEYB: É Brasil Korea ummm, deixa eu te pega os dados dele aqui, se acha que se pode tá aqui hoje ou ...

EDUARDO:Hoje?

GLEYB: É! Se possível.

EDUARDO: Aaaa, é hoje não.

GLEYB: Porque, deixa eu te fala (...) vai te uma reunião como Governador agora a tarde.

EDUARDO: Hum.

GLEYB: As três horas e amanhã em Brasília com o secretario de Transportes e ooo Diretor Geral do Detran, só um minutinho

... conversa paralela...

Oi oi WESLEY ... GLEYB oi WESLEY, ESLEY? Oi fala ... tudo ... Ah ta ... o Alex é Presidente o Alex é Presidente de qual o Alex é Presidente de qual, o Alex é que ta ruim o meu sinal, ele é representante de qual Câmara ... qual a Câmara que o Alex é representante ... Hã? ... Câmara de Comercio Brasil Asia ... aaa ok ta bom então ta jóia ta bom então ... oi

GLEYB; Oi?

... O WESLEY assim que que eu chegar numa área imedial eu te ligo tá? Só um minutinho Wesley.

EDUARDO:Alo, alo, alo.

GLEYB: Eduardo? Oce ta me ouvindo?

EDUARDO:Sim, qual é, qual é é ooo principal pauta.

GLEYB: Eeee transporte, bilhetagem, éé é no caso eles tem tanto o processo e o software defaze isso, que éé é o controle de bilhete pra transporte.

EDUARDO: A ooo ônibus?

GLEYB: Ônibus e Metro no caso também né? No caso de Brasília, de Goiânia só onibus

EDUARDO: Hum, entendi. Isso aí eu também tenho... risos..

GLEYB: Opa Homem! Como é que oce não fala nada com nos, senhor Eduardo.

... risos de ambos...

EDUARDO: Não por que. Porque Eu to olhando que a realmente eles tem ... tem interesse que vai junto comigo ou não.

GLEYB: Hã ham... deixa eu te liga do meu telefone aí vo passa pro CARLINHOS tá? Só um minutinho que ele precisa dele, ta bom só um minutinho, tá tchau.

CARLINHOS liga para EDUARDO informando que esqueceu de comentar com ele sobre um pessoal da Coreia que esta chegando ao Brasil para falar com o Governador MARCONI PERILLO “EDUARDO: To em São Paulo como está?” “CARLINHOS: Esqueci de te chama pra oce pra vim pra cá rapaiz, tem uns Coreanos vê se oce consegue pega um avião aí?” “CARLINHOS: Tem uns coreanos aqui em Goiânia hoje vai encontra com o Governador “CARLINHOS: Eu que marquei. Eu vo te manda eu vo manda um e-mail agora aí pra oce, pêra aí que ooo ele ta te mandando aí pra você, vê se é interessante você vim, só um minuto.”

CARLINHOS passa a ligação para o GLEYB, que esta junto a ele e este passa informações de quem se trata e qual o negócio que pretendem fazer no Brasil “GLEYB: ALEX CHOUNG, ele é Presidente da Câmara Brasil Asia” “EDUARDO:

Sim, qual é, qual é é ooo principal pauta.” “GLEYB: Eeee transporte, bilhetagem, ééé no caso eles tem tanto o processo e o software de faze isso, que ééé o controle de bilhete pra transporte.”“GLEYB: Ônibus e Metro no caso também né? No caso de Brasília, de Goiânia só ônibus”

CARLINHOS agendou um encontro entre o Governador MARCONI PERILLO com um grupo de empresários da Coreia, onde tem a intenção de estabelecer negócios entre esse grupo e os Governos do Estado de Goiás e do Distrito Federal.

> CARLINHOS X WLADIMIR
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
>
> 13/06/2011 10:39:22 AM13/06/2011 10:39:58 AM00:00:36
>
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
>
> 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
>
> DIÁLOGO
>
> WLADIMIR: Oi CARLINHO.
>
> CARLINHOS: Manda uma mensage pro MARCONI aí, e já vê o horário que o pessoal tem que tá lá no Palácio, porque tem uma conversa que ele vai viaja vê aí.
>
> WLADIMIR: Até já mandei mensage pra ele já, cobrando a reunião já.
>
> CARLINHOS: Ah tá bom, não tem problema.
>
> WLADIMIR: Cê tá? Cê vem aqui? Não to aqui na DELTA aqui com o CLAUDIO
>
> CARLINHOS: Ah bom, então o pessoal vai fala com ele, fala pra ele recebe o pessoal aí na DELTA. Pessoal muito, muito importante aí na Coreia.
>
> WLADIMIR: Ok chefe.

CARLINHOS CACHOEIRA liga para o WLADIMIR determinando que envie uma mensagem para o Governador MARCONI PERILLO, para saber a que horas ele vai receber o pessoal da Coreia que ele vai apresentar *“CARLINHOS: Manda uma mensage pro MARCONI aí, e já vê o horário que o pessoal tem que tá lá no Palácio, porque tem uma conversa que ele vai viaja vê aí.” “WLADIMIR: Até já mandei mensage pra ele já, cobrando a reunião já.”*

Veja-se que o Chefe da Organização Criminosa faz uso de seu secretário para assuntos relacionados ao Governo de Goiás para que MARCONI PERILLO receba empresários coreanos para estabelecer negócios com o Governo.

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 13/06/2011 11:50:24 AM13/06/2011 11:50:59 AM00:00:35
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: Cê me chamo?
> WLADIMIR: Oh CARLINHO! Não chamei oooo Governador marco pras 15 horas lá no hangar do Estado que ele vai te que dá um pulo em Brasília, mas ele conversa conosco lá no hangar do Estado 15 horas. Aí já tem que avisa o pessoal í prá lá e eu já vo junto com eles heim?
> CARLINHOS: Vai junto uai, tá loco? Tem que tá junto, então liga pra eles aí.
> WLADIMIR: Então tá, pode atrasa não, porque ele de lá embarca.
> CARLINHOS: Não. Então tá bom.

WLADIMIR avisa ao Chefe CARLINHOS CACHOEIRA que o Governador marcou encontro com os empresários coreanos às 15 horas no hangar do Estado, CARLINHOS determina que WLADIMIR participe da reunião também *"WLADIMIR: Oh CARLINHO! Não chamei oooo Governador marco pras 15 horas lá no hangar do Estado que ele vai te que dá um pulo em Brasília, mas ele conversa conosco lá no hangar do Estado 15 horas. Aí já tem que avisa o pessoal í prá lá e eu já vo junto com eles heim?" "CARLINHOS: Vai junto uai, tá loco? Tem que tá junto, então liga pra eles aí."*

CARLINHOS CACHOEIRA está procurando promover o encontro entre os empresários coreanos através de ALEX SON CHUNG[4] junto ao Governo do Estado de

[4] http://www.fazenda.gov.br/resenhaeletronica/MostraMateria.asp?page=&cod=805962

Goiás, na pessoa do Governador MARCONI PERILLO. CARLINHOS tem interesse que se estabeleça essa negociação com o Governo de Goiás, pois assim ele será beneficiado por intermédio da empresa DELTA.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/06/2011 1:50:49 PM 13/06/2011 1:52:13 PM 00:01:24

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: O CARLINHOS.

A CONEXÃO COREIA DO GRUPO DE CACHOEIRA

Correio Braziliense - 02/05/2012

Gravações telefônicas feitas pela Polícia Federal revelam que o bicheiro participou de negociatas para emplacar parcerias com empresas sul-coreanas no governo de Goiás, principalmente na área de tecnologia

VINICIUS SASSINE

O bicheiro Carlinhos Cachoeira teria usado auxiliares do governo de Goiás, o próprio governador Marconi Perillo (PSDB) e o deputado federal Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO) para tentar emplacar negócios em parceria com grupos sul-coreanos. Cachoeira é sócio de empresários da Coreia do Sul pelo menos desde 2003, quando incorporou um sul-coreano à sociedade da Bet-Capital, empresa de limpeza urbana investigada pela Polícia Federal na Operação Monte Carlo. O bicheiro continuou a tratar o país asiático com prioridade e aproximou a Delta Construções, para quem atuava em busca de novos contratos, de empresas da área de tecnologia da Coreia do Sul.

Para ter êxito, Cachoeira promoveu encontros de representantes asiáticos com auxiliares dos governos de Goiás e do Distrito Federal e com Perillo, como mostram as gravações de conversas telefônicas autorizadas para a Monte Carlo. A nomeação do deputado Leréia para a presidência da Comissão de Relações Exteriores da Câmara, cargo exercido entre março de 2011 e março de 2012, também foi utilizada para favorecer os sul-coreanos.

Uma empresa sul-coreana, a EB Card, esteve no centro das investigações que culminaram na Operação Saint-Michel, deflagrada na semana passada pelo Ministério Público do DF como um desdobramento da Operação Monte Carlo. A Saint-Michel prendeu Cláudio Abreu, ex-diretor da Delta Construções no Centro-Oeste, e expediu mandado de prisão para o diretor da empresa em São Paulo e na Região Sul, Heraldo Puccini Neto, ambos ligados a Cachoeira. O MP detectou um esquema de pagamento de propina para a Delta levar o sistema de bilhetagem eletrônica no DF. A empreiteira não tem tecnologia para operar a bilhetagem no transporte público coletivo. Para isso, contava com uma parceria com a EB Card, conforme as investigações. A bilhetagem eletrônica pode movimentar R$ 60 milhões por mês.

O inquérito em curso no Supremo Tribunal Federal (STF), que investiga as relações de Cachoeira com parlamentares, entre eles Leréia, traz diálogos telefônicos que evidenciam as movimentações do bicheiro em prol dos sul-coreanos. Em 13 de junho do ano passado, Cachoeira fala com seus auxiliares sobre o encontro do representante da EB Card com "o secretário de Transportes do DF e o diretor do DFTrans". No mesmo dia, menos de duas horas depois, o bicheiro é informado pelo ex-vereador Wladimir Garcez — também denunciado no âmbito da Operação Monte Carlo — de que "o governador marcou reunião às 15h no hangar do estado com o pessoal da Coreia". Wladimir é apontado pela PF como um dos intermediários entre Cachoeira e o governador de Goiás, Marconi Perillo.

Outro intermediário, o então presidente do Detran de Goiás, Edivaldo Cardoso, é convidado pelo bicheiro para conhecer na sede da Delta em Goiânia o sistema desenvolvido pelos coreanos. À então chefe de gabinete de Perillo, Eliane Pinheiro, Cachoeira pediu uma audiência para um "cara quente" da Câmara de Comércio Brasil-Coreia. "Ele vai trazer uma pessoa, uma personalidade para visitar meus governos", diz o contraventor. A conversa ocorreu seis dias antes da chegada do representante da EB Card. Tanto Edivaldo quanto Eliane foram demitidos por Perillo em razão da proximidade a Cachoeira.

ONU

Na Câmara, o bicheiro contou com o presidente da Comissão de Relações Exteriores. Leréia assumiu a presidência da comissão em 2 de março de 2011. Menos de um mês depois, Cachoeira disse a um interlocutor que "Leréia quer apresentar o embaixador coreano". Em junho, o deputado se gabou ao bicheiro do compromisso de que foi incumbido, como presidente da Comissão de Relações Exteriores: receber o secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), o sul-coreano Ban Ki-moon. "O coreano Ban Ki-moon, tenho de receber ele aqui, me convocaram para receber ele."

Ao Correio, Leréia disse que só se pronuncia sobre esse assunto "depois de ler o inquérito". O governador Marconi Perillo afirmou, por meio de sua assessoria de imprensa, não se recordar de ter recebido uma delegação da Coreia do Sul nem saber se algum deles tinha "qualquer tipo" de relação com Cachoeira. "O governador tem por hábito receber dezenas de comitivas, estrangeiras ou de outros estados, que procuram a Secretaria de Indústria e Comércio com o objetivo de investir no crescimento econômico de Goiás", disse a assessoria. No dia da deflagração da Operação Saint-Michel, na quarta-feira da semana passada, o Governo do Distrito Federal negou irregularidades e disse que a ofensiva do grupo de Cachoeira sobre o serviço de bilhetagem eletrônica não chegou a se concretizar.

CARLINHOS: Onde ce anda?
WLADIMIR: To aqui na DELTA
CARLINHOS: Não rapaiz, é três horas ce tem que ta lá, já avisa o go... vai pra lá, atrase não..
WLADIMIR: E uai, eu to tentando fala com o GLEYB aqui não dei conta, já tava saindo prá lá. Quinze pa seis eu marquei com eles lá sabe?.
CARLINHOS: Com quem?
WLADIMIR: To indo.
CARLINHOS: Com quem que oce marco?
WLADIMIR: Quer aproveita mais alguma coisa ooo tudo aquilo, ah ele vai pergunta pra mim se eu toquei naquele assunto com você, do SENAR eu falo alguma coisa?
CARLINHOS: Como é que é?
WLADIMIR: Se ele me perguntar se eu falei pra você o assunto do SENAR, eu falo com ele alguma coisa?
CARLINHOS: Quê que é SENAR?
WLADIMIR: Não lá do Meio Ambiente.
CARLINHOS: Oh não, ok fala que inclusive hoje já tá pintando outro hoje viu? Nesse assunto aí, fala que eu fiquei foi puto também porque... tá bom? Eu vo chama atenção dele.
WLADIMIR: Não beleza, qualquer coisa eu te ponho cê no radio com ele lá tá?
CARLINHOS: Ta bom.

CARLINHOS liga e cobra a presença do WLADIMIR na reunião entre os empresários coreanos e o Governador MARCONI PERILLO *"CARLINHOS: Não rapaiz, é três horas ce tem que ta lá, já avisa o go... vai pra lá, atrase não.." "WLADIMIR: E uai, eu to tentando fala com o GLEYB aqui não dei conta, já tava saindo prá lá."*

WLADIMIR questiona se o Governador perguntar sobre a questão do SENAR o que é para falar *"WLADIMIR: Se ele me perguntar se eu falei pra você o assunto do SENAR, eu falo com ele alguma coisa?" "WLADIMIR: Não lá do Meio Ambiente."*

CARLINHOS diz que pode falar inclusive que já está pintando outro hoje, que é para falar que está furioso *"CARLINHOS: Oh não, ok fala que inclusive hoje já tá pintando outro hoje viu? Nesse assunto aí, fala que eu fiquei foi puto também porque... tá bom? Eu vo chama atenção dele."*

CARLINHOS está cobrando do WLADIMIR para não atrasar para a reunião entre os empresários coreanos e o Governador MARCONI PERILLO. Em relação ao SENAR[5] que é um programa de desenvolvimento nas escolas da rede publica em parceria entre o Governo Estadual por meio das Secretarias de Educação, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e, com Prefeituras e instituições Privadas, onde o CARLINHOS CACHOEIRA está inserido por meio da empresa DELTA. Quando WLADIMIR fala que é *lá do Meio Ambiente* está fazendo referencia ao Secretario naquele período Deputado Federal LEONARDO VILELA (PSDB-GO)[6], foi Secretario do Meio Ambientee dos Recursos Hídricosdo Estado de Goiás, um dos Secretários que tinha ligação com CARLINHOS CACHOEIRA.

[5] http://www.senargo.com.br/site/site.do?idArtigo=221
O Agrinho é um programa de responsabilidade social do Sistema FAEG/SENAR e Sindicatos Rurais. Desenvolvido em parceria com o Governo Estadual por meio das Secretarias de Educação, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e, com Prefeituras (Secretaria Municipal de Educação) e diversas empresas e instituições privadas.
O Agrinho nasceu em 1995 no Paraná e iniciou suas atividades no Estado de Goiás em 2008, com o mesmo nome do programa desenvolvido pelo sistema SENAR/FAEP.
O programa trabalha com as escolas (professores e alunos) da rede pública de ensino tanto estadual como municipal, desenvolvendo uma proposta pedagógica com base na interdisciplinaridade e na Pedagogia da Pesquisa, sendo os temas relacionados à Ética, Cidadania, Saúde, Alimentação, Desenvolvimento Sustentável e Produção de Alimentos, com enfoque da Preservação Ambiental.

[6] http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/05/06/interna_politica,292697/ja-sao-13-parlamentares-envolvidos-no-esquema-de-cachoeira.shtml
Já são 13 parlamentares envolvidos no esquema de Cachoeira
Vinícius Sassine
Adriana Caitano
Publicação: 06/05/2012 07:28Atualização:
Brasília – A rede do bicheiro Carlinhos Cachoeira já inclui 13 parlamentares que deverão dar explicações na comissão parlamentar de inquérito (CPI) instalada no Congresso, em algum momento da apuração. Os desdobramentos da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, motivaram a abertura de procedimentos de investigação contra o senador Demóstenes Torres (sem partido-GO), no Conselho de Ética do Senado; contra os deputados Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO), Sandes Júnior (PP-GO) e Rubens Otoni (PT-GO), na Corregedoria da Câmara; e contra o deputado Protógenes Queiroz (PCdoB-SP), no Conselho de Ética da mesma Casa. Esses parlamentares começaram a ser investigados pelo Congresso antes mesmo do início dos trabalhos da CPI. O Estado de Minas apurou que o suposto envolvimento de outros deputados federais e de dois suplentes de senador – com chances reais de assumir o mandato – no esquema de Cachoeira é bem maior do que o apontado até agora pelos próprios suspeitos.
É o caso do deputado federal Leonardo Vilela (PSDB-GO), que admitiu ter pedido a Cachoeira emprego para a filha farmacêutica e ter solicitado ao bicheiro um jantar com Demóstenes. As conversas telefônicas transcritas para o inquérito da Monte Carlo mostram que o parlamentar, pré-candidato do PSDB à Prefeitura de Goiânia, participou de diferentes jantares com o senador e, nessas ocasiões, foi alvo dos interesses comerciais de Cachoeira. O bicheiro, que atuava para a Delta Construções, estava insatisfeito com a compra de uma área em Águas Lindas (GO), na Região Metropolitana de Goiânia, pela Construtora Queiroz Galvão. A empreiteira seria a responsável pelo lixão do município. "O Leonardo Vilela, do Meio Ambiente de Goiás, tem condição de travar", disse Cachoeira a Cláudio Abreu, então diretor da Delta no Centro-Oeste, num diálogo gravado em 26 de abril do ano passado.

CARLINHOS X DEMOSTENES

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

15/06/2011 2:02:14 PM 15/06/2011 2:03:09 PM 00:00:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi, Doutor!

DEMOSTENES: Olha já pedi pro homem aqui e agora 06:00 horas eu marquei com o outro MINISTRO, falou! Ainda falta mais um que eu vou vê quem é pra marcar também. Que é possivelmente vai julgar amanhã, se não der amanhã na próxima terça.

CARLINHOS: É mais faiz todos ai pra vê se fala com esse né.

DEMOSTENES: Exatamente. Então beleza, Professor. Vou encontrar com o MARCONI hoje 07:00 ou 08:00 horas da noite. Cê quer que fala alguma coisa com ele?

CARLINHOS: Não, tem que falar aquele trem de São Paulo com ele né.

DEMOSTENES: Vou falar, não beleza então depois te ligo, um abraço.

CARLINHOS: Um abraço.

Em mais uma ligação entre o então Senador DEMOSTENES TORRES e CACHOEIRA, o ex-Senador diz que vai a encontro com o Governador MARCONI PERILLO, quer saber se o contraventor quer que fale alguma coisa de seu interesse para o Governante. CARLINHOS informa qual assunto que ele deve tratar. Outra vez reafirmamos que MARCONI PERILLO tem em CARLINHOS CACHOEIRA um amigo e parceiro do governo do Estado de Goiás.

CARLINHOS X KATAYAMA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

29/06/2011 2:11:12 PM 29/06/2011 2:14:50 PM 00:03:38

Leonardo Vilela exerceu o cargo de secretário de Meio Ambiente no governo de Marconi Perillo (PSDB) até março deste ano, quando retornou à Câmara. Cachoeira queria conquistar o contrato de inspeção veicular, objeto de um edital na secretaria, e para isso contava com o pré-candidato tucano à Prefeitura de Goiânia. “Hoje eu vou jantar com o Leonardo à noite. Leonardo Vilela”, afirmou o bicheiro a Cláudio Abreu, numa conversa telefônica sobre o contrato de inspeção veicular. “Só eu, o Demóstenes e ele. Só nós três.”

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027449855 316010027449855 R
DIÁLOGO

CARLINHOS: Oh amigo o negocio é o seguinte, aquela Defesa Civil que tem perto do Serra Dorada quem é que toma conta daquilo lá é o Corpo de Bombeiro?

KATAYAMA: É o Corpo de Bombeiro lá, é o Tenente Coronel Edmilson.

CARLINHOS: Cê é amigo dele?

KATAYAMA: So por quê?

CARLINHOS: Não, o negocio é o seguinte, te explica pra começa entende. Eu o MARCELO e o VALTECI, a gente ta pensando no GRAER ali faze oooo, pega lá pra desce e posada dos helicópteros e faze aaa reforma toda que o GRAER precisa lá, mas ali vai dá problema, eee por questão dos prédios e tal que tão construindo, agora a melhor que tem é a Defesa Civil ali entendeu? E a gente faz a reforma e amplia a Defesa Civil pra eles, desde que a gente né? Fique por trinta anos ali numa PPP com o Estado. O MARCONI não tem problema nenhum ele já deu o ok, mas nós precisava ver com ele pra gente faze o projeto, só pra gente vê o quê que eles precisam entendeu? Essas coisas todas.

KATAYAMA: Faz lá naquele quartel da PM que tem ao lado lá uai, lá é meu porra.

CARLINHHOS: Qual que é o quartel lá.

KATAYAMA: É outra pirâmide daquela lá.

CARLINHOS: Lá é seu?

KATAYAMA: É lá é meu é da mesma unidade e aí fica muito mais fácil senão não fazemo.

CARLINHOS: Pois é mas quantos metros quadrado tem lá no total?

KATAYAMA: Tem uma quadra, tem um monte de coisa lá quem é, é quem que tá olhando esse projeto aí?

CARLINHOS: Não isso aí nos contratamo oooo já fizemo o negocio todo ali. Que, o quê que ta fazendo a noite?

KATAYAMA: Hoje eu tenho uma solenidade e amanhã eu tenho que í lá pá região Sudoeste, amanhã é a penúltima visita minha antes da passagem de comando lá.

CARLINHOS: Nós podia pega o EDIMILSON e í lá rapais, lá no MARCELO e lá no no no VALTECI, nós vamo reunir lá no apartamento do MARCELO lá na ?eukikes? não dá pra ocê não né?

KATAYAMA: Rapaz hoje eu to enrrolado, não mas é só olha a área, a área que tem ao lado lá ta escrito Policia Militar é a nossa area tem uma quadra tem um campo de futebol aquilo tudo é nosso lá.

CARLINHOS: Ah o campo de futebol não é da, da, daaa. Ah aquilo é seus, o campo de futebol não é do, do, coisa não, do, do, daquela Fundação Pró Serrado?

KATAYAMA: Aquela área é pra se toda do Pró Serrado, mas nós já éé é por conta nossa aquilo ali

CARLINHOS: Ah se tá brincando uai, então vamo faze lá uai. E a quê que faiz aaa Defesa Civil, amplia ali, ali é muito melhor uai.

KATAYAMA: É porque a Defesa Civil já tá quase tudo construído, o nosso não, dá pra construi muita coisa lá.

CARLINHOS: Não, então vão faze lá uai, então é com você, então óóó. Então lá aquilo lá não é Pro Serrado é com você né?

KATAYAMA: Exatamente, é um do, um campo a gente usa po Pro Serrado, pra comunidade lá, mas a outra, o outro campo é nosso entendeu?

CARLINHOS: Então moço, a gente tem que pega a área maior, isso com o MARCONI já ta conversado, isso aí que eu preciso fala com você então. Que horas ce vai dessa solenidade sua?

KATAYAMA: Essa é sete e meia oito horas tem que í prá lá.

CARLINHOS: Então moço, vamo encontra com eles antes uai, não dá não? Seis e meia?

KATAYAMA: Sinho tá a onde?

CARLINHOS: Eu to indo pra Goiania, vendo uma coisa aqui agora em Anápolis, eu marco seis e meia lá no Escalibur?

KATAYAMA: Não a hora que chega em Goiânia aí a gente da uma passada e daí de Anápolis vem direto prá cá e a gente olha aqui.

> CARLINHOS: Não então vo marca com eles pra gente olha agora antes das seis ta bom? Aí cê vai lá com a gente encontramo lá?
> KATAYAMA: Beleza.
> CARLINHOS: Te ligo, deixa ligado aí.
> Despedem-se.

CARLINHOS CACHOEIRA faz contato com KATAYMA pra saber sobre área que tem próximo ao Estádio Serra Dourada e quem é o responsável, ao que KATAYMA passa as informaçõs *"CARLINHOS: Oh amigo o negocio é o seguinte, aquela Defesa Civil que tem perto do Serra Dorada quem é que toma conta daquilo lá é o Corpo de Bombeiro?" "KATAYAMA: É o Corpo de Bombeiro lá, é o Tenente Coronel Edmilson."*

CARLINHOS explica de um projeto que está fazendo em parceria com o MARCELO e o WALTERCI, seria uma Participação Público Privada por um período de Trinta anos para a construção de um Heliporto, KATAYAMA diz para fazer no quartel da PM ao lado dessa área que isso é dele *"CARLINHOS: Não, o negocio é o seguinte, te explica pra começa entende. Eu o MARCELO e o WALTECI, a gente ta pensando no GRAER ali faze oooo, pega lá pra desce e posada dos helicópteros e faze aaa reforma toda que o GRAER precisa lá, mas ali vai dá problema, eee por questão dos prédios e tal que tão construindo, agora a melhor que tem é a Defesa Civil ali entendeu? E a gente faz a reforma e amplia a Defesa Civil pra eles, desde que a gente né? Fique por trinta anos ali numa PPP com o Estado. <u>O MARCONI não tem problema nenhum ele já deu o ok, mas nós precisava ver com ele pra gente faze o projeto, só pra gente vê o quê que eles precisam entendeu?</u> Essas coisas todas." "KATAYAMA: Faz lá naquele quartel da PM que tem ao lado lá uai, lá é meu porra."* CARLINHOS questiona se o campo ali existente não é da Fundação Pró Serrado *"CARLINHOS: Ah o campo de futebol não é da, da, daaa. Ah aquilo é seus, o campo de futebol não é do, do, coisa não, do, do, daquela Fundação Pró Serrado?"*

KATAYAMA diz que um dos campos eles fazem uso para a Fundação mas tem outro campo ao lado que é deles "KATAYAMA: Exatamente, é um do, um campo a gente usa po Pro Serrado, pra comunidade lá, mas a outra, o outro campo é nosso entendeu?" CARLINHOS demonstra satisfação e diz que então poderão pegar essa área maior, CARLINHOS salienta que esse projeto já foi conversado com o MARCONI e agora só depende do KATAYAMA*"CARLINHOS: Então moço, a gente tem que pega a área maior, isso com o MARCONI já ta conversado, isso aí que eu preciso fala com você então. Que horas ce vai dessa solenidade sua?"*

KATAYAMA diz queno momento que estivar em Goiânia se falam pessoalmente e assim já olham a área. *KATAYAMA: Não a hora que chega em Goiânia aí a gente da uma passada e daí de Anápolis vem direto prá cá e a gente olha aqui." "CARLINHOS: Não então vo marca com eles pra gente olha agora antes das seis ta bom? Aí cê vai lá com a gente encontramo lá?"*

CARLINHOS faz contato com o Tenente-coronel MASSATOSHI SÉRGIO KATAYAMA onde quer saber informações sobre área pública que tem por finalidade a construção de um Heliporto. KATAYAMA oferece uma área adjacente ao quartel da Policia Militar onde ele é o Comandante.

CARLINHOS CACHOEIRA está se unindo aos empresários MARCELO ou MARCELO HENRIQUE LIMIRO GONÇALVES e WALTERCI ou WALTERCI DE MELO, a fim de construir um Heliporto em parceria com o Governo do Estado de Goiás, CARLINHOS comenta que o MARCONI PERILLO já deu ok, isto é, já liberou para executarem. O Tenente-coronel MASSATOSHI SÉRGIO KATAYAMA[7] é parceiro e

[7] http://www.ohoje.com.br/noticia/214/undefinedcachoeira-era-meu-informanteundefined
Tenente-coronel Katayama, indiciado pela Operação Monte Carlo.
O tenente-coronel Massatoshi Sérgio Katayama, de 44 anos, tinha o sonho de ser comandante-geral da Polícia Militar de Goiás. "São 26 anos de PM, nunca tirei licença e nem férias de 30 dias, trabalhei pela segurança pública e meu nome se perdeu em um dia", relata. O dia foi 29 de fevereiro último, quando a Polícia Federal de Brasília e o Ministério Público Federal de Goiás deflagraram a Operação Monte Carlo, responsável por investigar uma quadrilha que explorava jogos ilegais em Goiás. Foram 81 denunciados e Katayama está entre eles.
O tenente-coronel Katayama é acusado de "repassar informações sigilosas e relevantes sobre as operações policiais, mediante o pagamento regular de propina", sendo um dos "policiais com os quais a organização criminosa mantinha uma relação muito aproximada". Segundo o inquérito, as denúncias procedem pela grande quantidade de ligações entre os envolvidos e Katayama, especialmente com Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, que seria o líder do grupo contraventor.
Katayama confirma as ligações com Cachoeira, mas nega ter repassado informações "sigilosas e relevantes" ao contraventor. "Cachoeira era muito mais informante meu do que eu dele. Era ele quem me passava informações de operações policiais, mudanças e um monte de coisa. Eu nunca passei nada de sigiloso para o Cachoeira", revela o tenente-coronel, que perdeu o cargo de comandante do Policiamento da Capital (CPC) e foi afastado do trabalho.

cúmplice do CARLINHOS em suas atividades ligadas ao jogo ilegal no Estado de Goiás, e assim está facilitando ao contraventor a utilização de área publica para atender um projeto onde informa que terá um período de exploração durante trinta anos.

CARLINHOS X DEMOSTENES

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/07/2011 4:43:33 PM 04/07/2011 4:46:03 PM 00:02:30

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: O doutor.

DEMOSTENES: Fala Professor beleza? Escuta só mestre, oooo eu falei com o MARCONI sobre aquele assunto ontem, que você tinha me pedido, o negócio do, do BICA, e aiiiiii, é, ele me disse que alguém já tinha falado pra ele, que ele já tava ciente, que tava tomando providência, eu imaginei que tinha sido você mesmo que ele me disse que cê, depois que eu saí daquele dia lá ele chegou, então ele disse que ia tomar providência em relação aquilo.

CARLINHOS: Tá mas não, mas não falei nada pra ele aquele dia não. Cê falo pra ele do, do PAGOT ele o JUQUINHA?

Na edição de O HOJE do último domingo (8), na matéria “Cachoeira arrumou segurança para Delta” há a informação de que Cachoeira, por meio de alguém denominado Ananias, usou influência para conseguir, com Katayama, uma viatura da PM para realizar a segurança da empresa Delta Construções em Aparecida de Goiânia. O pedido teria sido feito por Thiago, um engenheiro da Delta. Sobre o assunto, Katayama alega que fez o seu serviço de policial ao conceder segurança a um cidadão que “parece que corria até risco de morte lá”.

O tenente-coronel releva o fato de se tratar da Delta: “Uma das maiores do País não pode ser menosprezada e se tratava da vida de um cidadão, independente de onde ele trabalha”. “A Delta faz muitos serviços com a gente, como locação de carros, veículos pesados e outros. Existe uma relação.” Katayama afirma que qualquer cidadão que ligar a ele com pedido de segurança, ele iria encaminhar e tentar resolver, independente de “ser do Cachoeira ou não”.

Chefe

Uma das razões de se incriminar o tenente-coronel é o modo como ele tratava Carlinhos Cachoeira, ao chamá-lo de “chefe” durante as ligações. Segundo o policial militar, o substantivo era usado comumente, com diversas pessoas. “Chamo todo mundo assim e também de professor, doutor, mestre e até de presidente sem ser. É só uma maneira de chamar e tratar bem qualquer pessoa, até para ele me informar das operações, como fazia, e eu pegar policiais criminosos.”

Katayama alega que sua relação com Cachoeira é apenas essa e nega que tenha recebido propina do grupo contraventor. “Podem olhar minhas contas, nunca recebi nada que não fosse meu, nunca pedi nada a ninguém, a nenhum empresário. Sempre trabalhei honestamente. Colocaram meu nome nessa a troco de nada, porque não recebi nada”, alega. No entanto, ele não culpa ninguém por seu envolvimento: “Existe o problema e eu tenho que resolver, não tenho a quem culpar”.

Perguntado se sabia das atividades ilícitas de Cachoeira, o policial negou ter conhecimento. “Até hoje eu acho que ele não era dono das casas, essa é a minha visão. Ele era um empresário de sucesso, como muitos em Goiás, e tinha relação com a Delta, que é uma grande empresa”, afirma. Katayama ainda faz questão de dizer que nunca teve máquinas caça-níqueis e não se envolveu em nada de ilícito. Ele também nega que tenha possibilitado serviço de segurança pessoal para o contraventor.

Em ligações interceptadas pela Polícia Federal, em pelo menos duas vezes há conversas em que Cachoeira mandava Ananias avisar ao “japonês” (que seria o tenente-coronel Katayama) que dormiria em determinado lugar e, por isso, necessitava de uma viatura da PM na porta. “Isso jamais existiu, não faria isso nunca. Isso seria fazer uma segurança pessoal e meu trabalho não é esse. Eu nunca nem recebi qualquer pedido deste.”

DEMOSTENES: Falei ... risos...falei pra ele se anda na linha se não nós tamo fudido ooooh eu so muito amigo do home.... risos ...

CARLINHOS: Risos ... já tá em Brasília? Em Brasília?

DEMOSTENES: Não, eu voltei, até o seguinte, ele pediu pra falar, ligou, pediu pra falar com o CLÁUDIO, o quê que acontece? O CLÁUDIO procurou o CLÁUDIO HUMBERTO, jornalista, acho que pra, pra, pra assinar lá, fazer alguma coisa e tal, e ele já tinha entrado em contato com o CLÁUDIO HUMBERTO dizendo que ia mandar uma empresa atrás, e o CLÁUDIO HUMBERTO perguntou se era o CLÁUDIO, e ai eu vi com ele, não era o CLÁUDIO, só que ai ele viu a possibilidade de ficar livre do CLÁUDIO HUMBERTO o CLÁUDIO pagando, ai ele ligou pro CLÁUDIO, o CLÁUDIO disse que tava OK, né? E ai o CLÁUDIO já ia fazer mesmo o serviço lá, de todo jeito fica devendo pro CLÁUDIO, ai precisa ver como é que operacionaliza isso, isso que eu queria ver com ocê.

CARLINHOS: Tá, vou falar com ele, vo fala com ele, eee eu volto a te fala aí tá bom?

DEMÓSTENES: Tá bom, porque eu vou encontrar com o CLÁUDIO HUMBERTO hoje à noite, ai eu já levo a resposta, se você quiser encontrar comigo e com o CLÁUDIO, tá tudo certo também, cê me avisa e Eu vo atrás de oceis.

CARLINHOS: Vo acha ele aqui e te ligo.

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/07/2011 4:54:56 PM 04/07/2011 4:56:02 PM 00:01:06

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

DIÁLOGO

CARLINHOS: O CLAUDIO.

CLAUDIO: Fala.

CARLINHOS: Onde ce tá?

CLAUDIO: To em voando pra Jatai daqui duas horas e meia três horas ma ou meno eu to aí.

CARLINHOS: Há não! porque oooo o MARCONI falou com você?
CLÁUDIO: Falou um tal de CLÁUDIO cara jornalista, que quié isso ?
CARLINHOS: CLÁUDIO HUMBERTO, rapaz.
CLÁUDIO: Ah, éééé pra aquele trem seu lá, porra.
CARLINHOS: Você vai fazer?
CLÁUDIO: Uai, você não quer fazer ?
CARLINHOS: Não, se precisa, ele pediu se você for fazer, é através dele, tá? Fala que oce me ligo.
CLÁUDIO: Ah, tá bom, mas ocê que vai determinar, ocê que manda lá, uai.
CARLINHOS: Não, então liga, então liga pro GORDINHO aí, que ele quer falar com você, liga pra ele aí que ele vai viajar, vai tá com (...)
CLÁUDIO: Qual GORDINHO, ah o PROFESSOR ?
CARLINHOS: É, é liga pra ele ai, ele vai (...) de noite.
CLAUDIO: Deixa eu posa em Jatai aí eu ligo pra ele porque se não sinal vai cai a hora que eu tiver conversando com ele.
CARLINHOS: Não esquece não, mas liga agora e já fala com ele..
Despedem-se.

CLÁUDIO X CARLINHOS
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/07/2011 9:44:30 PM 04/07/2011 9:50:12 PM 00:05:42
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027459804 R
DIÁLOGO
Amenidades...
CLÁUDIO: ...CARLINHOS, me fala cara, você não me avisou, cara, do negócio da operação o que que deu, vai ter, não vai, como é que é, eu tô ansioso, amigo.
CARLINHOS: Não tem nada não, viu ? Pode ficar tranquilo.
CLÁUDIO: Posso botar a cabeça no travisseiro e posso avisar os chefes ?
CARLINHOS: Pode, é Pernambuco.
CLÁUDIO: OK.
CARLINHOS: Droga.

CLÁUDIO: OK.

CARLINHOS: Outra coisa, você falou com o PACHECO? O trem lá tá zerado.

CLÁUDIO: Não falei hoje, eu e o MARQUINHO falamo hoje, cara ele vai ver se faz uma parte, que zerado, tem uma parte ainda pra fazer, rapaz, pro cara entregar pra nós ...

(...)

CARLINHOS: Ah, você falou com o DEMÓSTENES?

CLÁUDIO: Não, não consegui, naquele telefone ele não tá errado não, cara ?

CARLINHOS: Liga ai, pô, no telefone ai, quer falar com o CLÁUDIO HUMBERTO.

CLÁUDIO: Pois é, eu vou falar com ele é o que ? O que que é pra mim falar com ele? Explica ai direito.

CARLINHOS: Não moço que MARCONI te ligou, que é que apromessou de fazer com o CLÁUDIO HUMBERTO, então o MARCONI tinha falado pro CLÁUDIO HUMBERTO que ia levar uma empresa privada pra ele lá, que o MARCONI não tinha ninguém, na hora que ele ficou sabendo que você poderia fazer com o CLÁUDIO HUMBERTO, o MARCONI te ligou pra falar que foi ele que arrumou

CLÁUDIO: Tá bom, mas é pra fazer o que? Não é o negócio do jornal lá que é pra fazer ele, o quê que é ?

CARLINHOS: Uma mídia lá com o CLÁUDIO HUMBERTO.

CLAUDIO: Pois é não é pa faze a coluna lá do seu jornal não é isso?

CARLINHOS: Não moço é a mídia, uma mídia com o CLAUDIO HUMBERTO direto.

CLÁUDIO: Uma mídia mensal?

CARLINHOS: É, o MARCONI falou pro ce, não falou não ?

CLÁUDIO: Falou não rapaz, ele falou assim, atende pra mim o CLÁUDIO jornalista, só isso que ele falou, o GOVERNADOR: "eu não consegui falar com o FERNANDO, manda meu abraço fraternal pra ele ai meus sentimentos tal, tal, tal, e eu queria que você atendesse o CLÁUDIO jornalista" só isso cara que ele falou, tá bom, tá bom pode deixa o Governador pode deixa que eu vo atende ele, não falo mais nada bixo.

(....)

CARLINHOS: Mídia pro CLAUDIO HUMBERTO ooo CLAUDIO, lógico que é o jornalista CLAUDIO HUMBERTO.
CLAUDIO: Lógico que eu ei sei que oce ta falando agora né CARLINHO, mas ele não falo o quê que é pra mim faze.
CARLINHOS: Não é isso aí tá.
CLAUDIO: Uai de quanto que é esse trem? É dá um mensal pra ele?
CARLINHOS: Aaa fecha aí num seis meses, demore não.
CLAUDIO: Mas fecha em quanto CARLINHO.
CARLINHOS: Mas eu não sei CLAUDIO, O Governador que te ligo, não ligo pra mim eu fiquei sabendo o que ele ta mandando. Liga pro DEMOSTENES lá que ele ta lá.
CLAUDIO: Porque que já não paga então pra ele pra ele faze a coluna lá no, no seu jornal CARLINHO, o cara falo lá parece que ele queria cinco mil por mês cara.
CARLINHOS: Ah não sei vê com ele aí. Vê com o CLAUDIO HUMBERTO não sei o que, ele chegou a fazer a proposta pro ce, o CLÁUDIO?
CLÁUDIO: O o o LULINHA falo pra mim, que ele ia cobrar ai de 5 a 7 mil pra fazer a coluna se é diária aqui no, no jornal, cara.
CLAUDIO: É não, não sei, sei não acho que é besteira por essa coluna dele aqui uai? O importante aí ééé faze.
CLAUDIO: O importante é o que?
CARLINHOS: Essa é tua missão CLAUDIO, o home liga pra voce, se não depois ce vai fala que eu que arrumei e eu não quero confusão ta bom.
CLAUDIO: Não CARLINHO eu acho que é o seguinte tem que fala sério aí com o DEMOSTENES vo fala pelo, éééé ah o chefe ta aí em Brasília ó? Éééé em Brasília, ele vai embora às duas horas ele ta me perguntando aqui, ele acho que ia te uma operação foi o que disseram no DNIT eu falei que não
CARLINHOS: Não, não vai te não tá.
CLAUDIO: Tá, então tá joia um abraço.

Vimos no primeiro diálogo (04/07/2011 4:43:33 PM) que DEMOSTENES fala que o CARLINHOS esteve com o MARCONI em dias anteriores *"DEMOSTENES: Fala Professor beleza? Escuta só mestre, oooo <u>eu falei com o MARCONI sobre aquele</u>*

assunto ontem, que você tinha me pedido, o negócio do, do BICA, e aiiiiii, é, ele me disse que alguém já tinha falado pra ele, que ele já tava ciente, que tava tomando providência, eu imaginei que tinha sido você mesmo que ele me disse que cê, depois que eu saí daquele dia lá ele chegou, então ele disse que ia tomar providência em relação aquilo." "CARLINHOS: Tá mas não, mas não falei nada pra ele aquele dia não."

Vê-se claramente que CARLINHOS CACHOEIRA esteve em encontro pessoal com MARCONI PERILLO em dias anteriores, porem não tocou no assunto relacionado ao BICA, ou RONALD BICCA Procurador do Estado de Goiás.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

09/07/2011 11:45:20 AM09/07/2011 11:48:48 AM00:03:28

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: WLADIMIR

WLADIMIR: Oi CARLINHOS

CARLINHOS: Como é a situação aqui do SÉRGIO CARDOSO que ele te falou?

WLADIMIR: É aquele recapeamento, né? Da, da cidade, recapeamento e sinalização né?

CARLINHOS: Tá mais por quê? Como é que é isso, vai começar quando isso ai?

WLADIMIR: Uai, em ago, agosto.

CARLINHOS: E tem verba pra isso?

WLADIMIR: Agosto, acho que a partir de agosto já deve tá prontinho já.

CARLINHOS: Mas ainda vai te verba pra isso?

WLADIMIR: Tem uai, só oooo DETRAN, é responsável por "X" tudo tem verba, recurso tem. Isso é aquilo que o MARCONI falei pra ele, você lembra que ele falou inclusive lá na casa do EDIVALDO pra nós dois?

CARLINHOS: É, é verdade. E o quê que ele te deu? Te deu dois o que? O quê que o SÉRGIO te deu?

WLADIMIR: Deu dois lotes pra nós.

CARLINHOS: De quanto de cada lote?

WLADIMIR: Ah vai se Um milhão e pouco, Um milhão e duzentos, Um milhão e quatrocentos.

CARLINHOS: De que, Um milhão e quatrocentos de que, reias?

WLADIMIR: É são dois lotes, dá Dois milhões e oitocentos, são de Onze milhões, o valor total é Onze milhões.

CARLIONHOS: Onze milhões o total?

WLADIMIR: É o total é Onze milhões.

CARLINHOS: É Onze milhões pras Prefeituras todas?

WLADIMIR: É só recapamea, é recapeamento e sinalização né CARLINHOS?

CARLINHOS: Ah tá, desses Onze milhões ele deu dois e poço..

WLADIMIR: Dois lotes prá nós.

CARLINHOS: Ah tá bom. Oh eu to aqui com, com GUSTAVO aqui, o pai dele o LUCIO, éé marca lá na DELTA segunda-feira que horas?

WLADIMIR: Mais não acho não poderia se na DELTA não pode? O PAULINHO tá até ali ainda eu to conversando com o EDIVALDO aqui ele tá ali, éééé quantos lotes que eles entraram aí? Que eles fizeram visita técnica aí.

CARLINHOS: Cinco. Mas quié dize é que com ele, sem vergonha lá tem dois, tem condições de participa com duas, com duas documentação, acho que pro ... é cinco tambem.

WLADIMIR: E quais são os numero do cinco aí pra mim, e quais que ele tem condição das duas, me dá o numero dos cinco.

CARLINHOS: Três e o Seis dá pra participa, Três e o Seis viu?. Fala com o Paulinho aí.

WLADIMIR: Tá e os, os que eles visitaram quais foram?

CARLINHOS: Quinze, ah não to entende quinze e mais dois lá.

WLADIMIR: Não pode deixa.

CARLINHOS: Então vão marca lá na DELTA lá com o CLAUDIO.

Destacamos o áudio a fim de ressaltar no momento do dialogo quando WLADIMIR afirma que em encontro na casa do EDIVALDO o Governador MARCONI comentou que tinha recursos para uma obra de recapeamento, obra essa que eles ganharam lotes para a DELTA executar os serviços, assunto esse a ser abordado em tópico especifico.

> "*CARLINHOS: Como é a situação aqui do SÉRGIO CARDOSO que ele te falou?" "WLADIMIR: Tem uai, só oooo DETRAN, é responsável por "X" tudo tem verba, recurso tem. Isso é aquilo que o MARCONI falei pra ele, você lembra que ele falou inclusive lá na casa do EDIVALDO pra nós dois?" "CARLINHOS: É, é verdade. E o quê que ele te deu? Te deu dois o que? O quê que o SÉRGIO te deu?" "WLADIMIR: Deu dois lotes pra nós."*

Na conversa WLADIMIR deixa claro que em encontro recente na residência do EDIVALDO o Governador MARCONI PERILLO informou que havia verba disponível para execução das obras e que parte dessas obras já estariam direcionadas para o grupo do Chefe da Organização Criminosa (02 lotes). Registre-se que mais vez observamos o contraventor CARLINHOS CACHOEIRA mantendo encontro com MARCONI PERILLO.

Também participararam dessa empreitada fraudulenta (licitação viciada) SERGIO CARDOSO[8] que ha época dos fatos era o Secretário de Articulação Política de Goiás, também cunhado do Governador MARCONI PERILLO.

[8] **http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2012/04/noticias/a_gazeta/politica/1212684-grampo-mostra-negociacao-de-governador.html**

Grampo mostra negociação de governador

O governador de Goiás teria se comprometido com o contraventor Cachoeira para contratar a empreiteira Delta

29/04/2012 - 21h32 - Atualizado em 29/04/2012 - 21h32

A Gazeta

Diálogos interceptados pela Polícia Federal em julho de 2011, na Operação Monte Carlo, indicam que o governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), teria se comprometido com o contraventor Carlinhos Cachoeira para contratar a empreiteira Delta, sem licitação, para restaurar rodovias do Estado.

No diálogo gravado, Wladimir Garcez, ex-presidente da Câmara Municipal de Goiânia e ex-vereador, lembra a Cachoeira que Marconi fez o acerto na casa de Edivaldo Cardoso – ex-presidente do Detran de Goiás, exonerado no início deste mês após a divulgação de sua relação com o contraventor.

Garcez cita o governador ao responder à Cachoeira que o pagamento pelas obras será feito pelo Detran. "Tem, uai, o Detran tem verba, recurso", responde ele. "Isso é aquilo que o Marconi – você lembra – falou, inclusive, lá na casa do Edivaldo para nós dois", acrescenta.

Outra conversa grampeada aconteceu no dia 3 de agosto do ano passado. Nela, o ex-vereador conversa com o então diretor da Delta no

O que se observa de forma cristalina é que nos bastidores de jantares e encontros festivos entre Cachoeira e Marconi, eram tratados assuntos relacionados aos interesses do Contraventor e do Governo de Goiás, ou em outras palavras, eram travadas as articulações para beneficiar política e economicamente os interesses privados de ambos, em detrimento da sociedade e do Estado Democrático de Direito.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 2:40:05 PM 13/07/2011 2:40:58 PM 00:00:53
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: WLADIMIR tem de fala né? Ele ta indo pra lá com, pra i fala com o MARCONI viu.
WLADIMIR: Ah beleza.
CARLINHOS: Tem que fala mesmo heim?
WLADIMIR: Uai eu acho que tem, por que o menino disse que não converso com ele, que ele só pode bate o martelo depois que ele conversa com ele. Quié que eu desça aí eu to vendo oce aqui em baixo? Aqui ó vai, aqui mas no vidro não da pa vê não, quié que eu desça aí?
CARLINHOS: Não. Não então deixa ele fala, ele vai passa um medo nele lá tá?
WLADIMIR: Tá. Ooooo na hora que o menino tive subindo aí cê fala que eu vo sai pa fala com ele né?
CARLINHOS: Ta bom um abraço.

CARLINHOS X DEMOSTENES
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 2:54:16 PM 13/07/2011 2:55:57 PM 00:01:41
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

Centro-Oeste, Cláudio Abreu, preso na última quarta-feira.
Ambos sinalizam como corriqueira a iniciativa de Perillo de lotear os contratos da Agência Goiana de Obras e Transportes (Agetop) com a Delta-Carlinhos, como consta no áudio. Foi o cunhado do governador e secretário de Articulação Política de Goiás, Sérgio Cardoso, o responsável por avisar a Wladimir sobre a "entrega" de dois lotes de um contrato de R$ 11 milhões para a construtora.

316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi Doutor.

DEMÓSTENES: O seguinte, cabei de falar com ele eee aíií, disse ó negócio ta tudo errado e tal, falou não: Éééé depois que cê me falou, eu já tomei providencia, já tirei o sujeito da jogada. Quem vai coordenar isso agora ééé vou chamar o GIUSEPPE VECCI e o JULINHO ééé nós vamos fazer em comum acordo, ta tudo certo tem que ter parceria que é grande demais, mas a palavra tá dada, esse sujeito tá afastado e jogou tudo nas costas do sujeito. Foi que pediu para falar com você, não, não, ele ta falando comigo não, ele ta com raiva porque disse que eu e você tamo em conluio aí. Então ocê tem que eee ééé chamar isso olha ele falou: Vou chamar o EDVALDO e falou: Olha, ele me disse que vai pedir pro EDVALDO pedir demissão. Então, ele vai chamar o EDVALDO lá agora. Você podia chamar o EDVALDO e falar: Não... O senhor acerta com ele lá que eu to orientado a pedir demissão. Não dá corda não, entendeu? Ele veio aqui eu falei: Não, eu não vou... eu não to... Ele pediu pra eu falar com você eu falei ele não ta me atendendo não. Liga para o WLADIMIR. Não vou ligar pro WLADIMIR, vou ligar não. Vou ligar pro EDVALDO. Aí você manda de volta pa pinga dele. Fala que ocê ligou e mandou ele pedir demissão. Se ele não resolver, ele é obrigado a pedir demissão.

CARLINHOS: É, então ta bom. Vou falar com ele.

DEMÓSTENES: Então falou, um abraço. Mas tááá pelo que vi lá, ta certíssimo. Mas tem que ver. Diz que vai senta com oce e mandar coordenar o trem lá. Vai tirar o cara lá e por os daqui.

CARLINHOS: Excelente então. Um abraço e obrigado.

DEMOETENES: Um abraço tchau.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/07/2011 4:05:29 PM 13/07/2011 4:07:08 PM 00:01:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Solto o time mais cêdo aí?

EDIVALDO: Não tava no Palácio aqui. O GOVERNADOR tinha me chamado aqui agora to saindo agora.

CARLINHOS: Tá e aí pra quê?

EDIVALDO: Uai! Falo um negócio prá você. A hora que você chegar pra gente falar.

CARLINHOS: O que que é?

EDIVALDO: Ué. Um negócio aí do entorno aí.

CARLINHOS: Ah! Tá bom. È tá me traindo.

EDIVALDO: Como é que é?

CARLINHOS: Ele tá, tá traindo, né?

EDIVALDO: Ué. Eu não tava sabendo de nada. Cêis não me falam nada. Eu tava vendido mais que tudo. Eu não tinha a mínima idéia do quê que o CARA tava me falando.

CARLINHOS: É? O quê que ele falou?

EDIVALDO: Uai. Falou que o PROFESSOR telefonou pra ele. Aí pediu pra eu falar com você.

CARLINHOS: Entendi. Então tá bom. Ele ti deu cê deu aquela notícia pra ele?

EDIVALDO: Não. Não dei não. (risos) Eu não falei nada não. Só ouvi. Ele pediu prá eu conversar com você. Ele falou só a hora que cê chegar. Você já tá em Goiânia?

CARLINHOS: Não. Eu vou sair e eu te ligo. Então tá bom. Um abraço aí.

EDIVALDO: A hora que chegar pra gente falar. Aí cê me, cê me fala então. Tá bom doutor?

CARLINHOS: Um abraço.

EDIVALDO: Abraço.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/07/2011 4:19:00 PM 13/07/2011 4:19:59 PM 00:00:59
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Onde cê tá?
WLADIMIR: Hum. Nós tamos aqui, na verdade, mais de uma enrolação aqui. Ele mandou um recado pro CLÁUDIO que é prá tocar no assunto porque ninguém tocou no assunto, viu. E o CLÁUDIO vai tocar. Tem uma informação fudida aí, viu. Eles já estão fazendo umas cinco cidades lá. E esse povo já tá no meio. Então, pôrra. Pega esse povo já no meio de cinco?
CARLINHOS: É, mas o MARCONI tiro tiro até o FERNANDO desses, dá parada, viu. O DEMÓSTENES falou com ele agora, falou eu não quero aquele cara não. Aquele cara é um trapalhão. Então eu vou chamar o JULINHO mais o VECCI, viu? Que vai tocar esse projeto aí.
WLADIMIR: Ah tá. Então, então eu vou avisar isso pro CLÁUDIO, então pa nem toca assunto mais então.
CARLINHOS: Eu acho que deve segurar ai. Fala pa ele não tocar não.

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 4:21:24 PM 13/07/2011 4:22:17 PM 00:00:53
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
EDIVALDO: Doutor CARLOS.
CARLINHOS: Não. Cê podia me falar aí porque tá tendo uma reunião aqui em Brasília agora. Ele falou o que pra ocê. Só pa mim ve como é que eu cordeno isso aqui.
EDIVALDO: Falou que mandou para tudo. Mandou para tudo. E até eu falar com você e eu dar uma ligada pra ele hoje a noite ou amanhã de manhã. Mas que quem vai liderar é você.
CARLINHOS: Ah então tá bom. Aí a noite a gente fala. Um abraço.

EDIVALDO: E outra coisa. É pa, é ele quem vai conduzir esse, esse negócio aí. E quando você, só prá concluir, já foi né? E quando você precisa falar é prá falar comigo ou diretamente com ele.
CARLINHOS: Excelente. Um abraço.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 4:22:19 PM 13/07/2011 4:22:54 PM 00:00:35
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
WLADIMIR:Oi.
CARLINHOS: Não o negócio é o seguinte ó. O MARCONI chamou o EDIVALDO agora e falou: Quem vai conduzir agora é ele. Mandou parar tudo e quem vai conduzir é ele e que quer conversar comigo porque eu que vou tomar conta do processo hum? Que não tem conversa nenhuma não. Tá? Então que, aí eu não sei como é que faiz. Continua as conversa aí? Ou escuta? Finge de morto?
WLADIMIR: Beleza então. Então tá eu vou orienta ele que já fez.
CARLINHOS: Tá bom tchau.

CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 4:23:48 PM 13/07/2011 4:25:38 PM 00:01:50
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CLÁUDIO: Fala CARLINHO.
CARLINHO: Oi?
CLÁUDIO: Fala. Como é que é o negócio aqui? Éééé Então não é pra tocar no assunto então?

CARLINHOS: Não, não é pra tocar no assunto, toca superficialmente já, porque acho que é o mesmo grupo que vai tá lá depois, ele falou que o processo ele mandou paralizar, que é tudo conversa fiada, que quem vai tocar o processo agora é ele, via VECCI, via o JULINHO ai, e que é eu que vou dar as cartas, tá?

CLÁUDIO: Mas eu toco isso aqui na reunião aqui, não, né ?

CARLINHOS: Acho que não, se vai ofender até o menino ai, o FERNANDO, entendeu? Não precisa falar isso ai, só pra você saber, agora, na hora da reunião ai você fala que a CRT tem 25 e a DELTA tem 25, que vai anda juntos, já os dois, tá ?

CLÁUDIO: Tá bom. Não, não, ele falou que é prá tocar no assunto que a DELTA e a CRT tem 25 e no outro não é pra entra nisso aí. Ta bom, nós é que não vamos provocar o assunto. Então tá jóia.

CARLINHOS: Aí o seguinte: tudo quanto é coisa vamo voltar falar com o GOVERNADOR então uai.

CLÁUDIO: Como é que é amigo?

CARLINHOS: Qualquer coisa cê joga pu pu pu pu pu GOV, entendeu? Qualquer coisa que nos gente decidir aqui quem que tem que levar prá lá é o JULHINHO. JULHINHO vai tá aí, não vai?

CLÁUDIO: O JULHINHO tá aqui. Eu vou tocar no assunto seguinte com JULHINHO. JULHINHO: A acho que nós temos que resolver pros, pá toca esse assunto prá frente é o seguinte: Você sentar com o BRUNO e ele defini aaa a participação de cada um. É esse que é o negócio. Pronto.

CARLINHOS: Exatamente. Tá bom? Joga desse jeito aí. Na reunião você pode jogar. Senta direto, joga pro JULHINHO e fala desse jeito.

CLÁUDIO:Tá bom. Tá jóia. Um abraço. Tchau.

Na sequência de áudios, observamos que o assunto versa sobre uma obra do Governo do Estado de Goiás onde os interlocutores tratam como sendo a obra do entorno (também já discorremos acima sobre o tema de modo específico, mas reafirmamos novamente a questão nesse ponto, que versa especificamente da proximidade entre Perillo e Cachoeira). Na primeira ligação (13/07/2011 2:40:05 PM)

CARLINHOS diz ao WLADIMIR que “ele” ta indo falar com o MARCONI *“CARLINHOS: WLADIMIR tem de fala né? Ele ta indo pra lá com, pra i fala com o MARCONI viu.” “WLADIMIR: Ah beleza.” “CARLINHOS: Não. Não então deixa ele fala, ele vai passa um medo nele lá tá?”*

CARLINHOS está fazendo referencia que “ele”, ou seja, DEMOSTENES está indo encontrar-se com o GOVERNADOR para tratar assuntos de interesse do CARLINHOS e seu grupo.

Na ligação seguinte (13/07/2011 2:54:16 PM), CARLINHOS mantém dialogo com DEMOSTENES onde este confirma que manteve encontro com o Governador, sendo que ele afirmou que tomou providencias em relação a composição de execução de obras do Governo do Estado de Goiás.

> “DEMÓSTENES: O seguinte, cabei de falar com ele eee aííí, disse ó negócio ta tudo errado e tal, falou não: Éééé depois que cê me falou, eu já tomei providencia, já tirei o sujeito da jogada. Quem vai coordenar isso agora ééé vou chamar o GIUSEPPE VECCI e o JULINHO ééé nós vamos fazer em comum acordo, ta tudo certo tem que ter parceria que é grande demais, mas a palavra tá dada, esse sujeito tá afastado e jogou tudo nas costas do sujeito. Foi que pediu para falar com você, não, não, ele ta falando comigo não, ele ta com raiva porque disse que eu e você tamo em conluio aí. Então ocê tem que eee ééé chamar isso olha ele falou: Vou chamar o EDVALDO e falou: Olha, ele me disse que vai pedir pro EDVALDO pedir demissão. Então, ele vai chamar o EDVALDO lá agora. Você podia chamar o EDVALDO e falar: Não... O senhor acerta com ele lá que eu to orientado a pedir demissão. Não dá corda não, entendeu? Ele veio aqui eu falei: Não, eu não vou... eu não to... Ele pediu pra eu falar com você eu falei ele não ta me atendendo não. Liga para o WLADIMIR. Não vou ligar pro WLADIMIR, vou ligar não. Vou ligar pro EDVALDO. Aí você manda de volta pa pinga dele. Fala que ocê ligou e mandou ele pedir demissão. Se ele não resolver, ele é obrigado a pedir demissão.” “CARLINHOS: É, então ta bom. Vou falar com ele.”

DEMOSTENES TORRES intercedeu junto ao Governador MARCONI PERILLO sobre a composição de empresas para execução de obras do Governo do Estado, das quais o grupo de CARLINHOS CACHOEIRA tem participação e quer ficar como a empresa líder na parceria com as demais.

O chefe da organização criminosa chega até mesmo a fazer jogo de cena para o Governador que acabou acatando as condições do CARLINHOS CAHOEIRA, inclusive ameaçando que iria mandar o EDIVALDO, Presidente do DETRAN/GO indicado por CARLINHOS CACHOEIRA, pedir demissão do cargo, uma vez que este é um dos servidores que MARCONI PERILLO tem muita confiança e admiração pelo seu trabalho.

Em outra ligação (13/07/2011 4:05:29 PM) CARLINHOS quer saber onde se encontra EDIVALDO, este informa que estava em reunião com o Governador. Reclama que não o colocaram a par da situação em relação ao problema referente às obras e tão pouco sobre as exigências de CARLINHOS.

Comenta que precisa falar pessoalmente com CARLINHOS pois tem um recado do MARCONI *"EDIVALDO: Não tava no Palácio aqui. O GOVERNADOR tinha me chamado aqui agora to saindo agora." "EDIVALDO: Uai! Falo um negócio prá você. A hora que você chegar pra gente falar." "CARLINHOS: O que que é?" "EDIVALDO: Ué. Um negócio aí do entorno aí." "EDIVALDO: Ué. Eu não tava sabendo de nada. Cêis não me falam nada. Eu tava vendido mais que tudo. Eu não tinha a mínima idéia do quê que o CARA tava me falando."*

Na sequencia CARLINHOS fala com WLADIMIR (13/07/2011 4:19:00 PM) onde orienta para que CLAUDIO ABREU não faça nenhuma reclamação para os demais integrantes do bloco das empresas que irão participar das obras que ele estava questionando como Governador MARCONI e nas quais conquistou o seu intento

> "WLADIMIR: Hum. Nós tamos aqui, na verdade, mais de uma enrolação aqui. Ele mandou um recado pro CLÁUDIO que é prá tocar no assunto porque ninguém tocou no assunto, viu. E o CLÁUDIO vai tocar. Tem uma informação

> fudida aí, viu. Eles já estão fazendo umas cinco cidades lá. E esse povo já tá no meio. Então, pôrra. Pega esse povo já no meio de cinco?" "CARLINHOS: É, mas o MARCONI tiro tiro até o FERNANDO desses, dá parada, viu. O DEMÓSTENES falou com ele agora, falou eu não quero aquele cara não. Aquele cara é um trapalhão. Então eu vou chamar o JULINHO mais o VECCI, viu? Que vai tocar esse projeto aí." "WLADIMIR: Ah tá. Então, então eu vou avisar isso pro CLÁUDIO, então pa nem toca assunto mais então."

Na conversa seguinte (13/07/2011 4:21:24 PM), CARLINHOS pede que adiante o que o Governador falou pois está em uma reunião em Brasília *"CARLINHOS: Não. Cê podia me falar aí porque tá tendo uma reunião aqui em Brasília agora. Ele falou o que pra ocê. Só pa mim ve como é que eu cordeno isso aqui." "EDIVALDO: Falou que mandou para tudo. Mandou para tudo. E até eu falar com você e eu dar uma ligada pra ele hoje a noite ou amanhã de manhã. Mas que quem vai liderar é você."*

EDIVALDO confirma que o Governador mandou parar todo o processo até ele (EDIVALDO) falar com o CARLINHOS:*"EDIVALDO: E outra coisa. É pa, é ele quem vai conduzir esse, esse negócio aí. E quando você, só prá concluir, já foi né? E quando você precisa falar é prá falar comigo ou diretamente com ele."* Que o Governador é quem vai comandar a questão das obras e se CARLINHOS precisar falar sobre o assunto obras é para falar através do EDIVALDO ou para o próprio MARCONI.

CARLINHOS logo após (13/07/2011 4:22:19 PM) fala para WLADIMIR que o Governador MARCONI falou para o EDIVALDO que o Governador é quem vai conduzir a questão das obras e que o CARLIMHOS é quem vai liderar o processo dos trabalhos *"CARLINHOS: Não o negócio é o seguinte ó. O MARCONI chamou o EDIVALDO agora e falou: Quem vai conduzir agora é ele. Mandou parar tudo e quem vai conduzir é ele e que quer conversar comigo porque eu que vou tomar conta do processo hum? Que não tem conversa nenhuma não. Tá? Então que, aí eu não*

sei como é que faiz. Continua as conversa aí? Ou escuta? Finge de morto?" "WLADIMIR: Beleza então. Então tá eu vou orienta ele que já fez."

Por fim em conversa (13/07/2011 4:23:48 PM), com CLAUDIO ABREU Cachoeira explica que o Governador assumiu a questão das obras do entorno e vai gerenciar através do seu Secretario VECCI, sendo que o grupo do CARLINHOS é quem vai liderar o processo *"CLÁUDIO: Fala. Como é que é o negócio aqui? Éééé Então não é pra tocar no assunto então?" "CARLINHOS: Não, não é pra tocar no assunto, toca superficialmente já, porque acho que é o mesmo grupo que vai tá lá depois, ele falou que o processo ele mandou paralizar, que é tudo conversa fiada, que quem vai tocar o processo agora é ele, via VECCI, via o JULINHO ai, e que é eu que vou dar as cartas, tá?" "CLÁUDIO: Mas eu toco isso aqui na reunião aqui, não, né?" "CARLINHOS: Acho que não, se vai ofender até o menino ai, o FERNANDO, entendeu? Não precisa falar isso ai, só pra você saber, agora, na hora da reunião ai você fala que a CRT tem 25 e a DELTA tem 25, que vai anda juntos, já os dois, tá?" "CLÁUDIO: Tá bom. Não, não, ele falou que é prá tocar no assunto que a DELTA e a CRT tem 25 e no outro não é pra entra nisso aí. Ta bom, nós é que não vamos provocar o assunto. Então tá joia."*

Assim vimos na sequencia de diálogos que o Governador MARCONI PERILLO cedeu à pressão do CARLINHOS CACHOEIRA e resolveu assumir a responsabilidade e o comando em relação as obras que denominam como do entorno. Vai gerenciar através de seus Secretários de confiança tendo como principal o Secretario Estadual de Gestão e Planejamento, GIUSEPPE VECCI.

Outra benevolência do Governador é que o CARLINHOS CACHOEIRA é quem vai liderar o processo através de seu grupo. Em mais uma oportunidade se vê de forma cristalina a influencia do contraventor CARLINHOS CAHOEIRA junto ao Governador do Estado de Goiás MARCONI PERILLO, que de forma inusitada chama para si a responsabilidade de um processo de execução de obras e com critérios próprios ordena que o grupo do contraventor lidere o processo. Não há mais dúvidas

acerca do estreito relacionamento que existe entre o Chefe da Organização criminosa e o Governador do Estado de Goiás.

CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/07/2011 12:49:15 PM15/07/2011 12:51:51 PM00:02:36
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R
DIÁLOGO
CLAUDIO: Cê ta onde agora, ce ta onde agora.
CARLINHOS: Aqui na churrascaria Anapolis, Caiçara.
CLAUDIO: Éééééé´ ééé aquela suspensão do cara (JOÃO FURTADO) e passar para o número 1(MARCONI PERILLO), o do do babaca do JOÃO FURTADO, declarou guerra para nós viu? Travou todo o meu, o meu, o meu procedimento da Nota Fiscal ir pro financeiro para me pagar e metendo os cravos em nimim viu? Só pro ce fica com mais raiva.
CARLINHOS: Como é que é do começo, fala abertamente como é que é?.
CLAUDIO: O JOÃO FURTADO, tem uma pessoa, botou uma pessoa lá no meio do percurso das notas fiscal e tudo, com a suspensão (pagamento) a gente faze com o numero 1(pagamento p/ Governador) e suspender o dele (pagamento) Ele travou nossas coisas lá. Travou tudo.
CARLINHO: Tá e aí?
CLAUDIO: Tá e aí? Mandou recado meu amigo. Se eu não voltar a cumprir com Ele vai ficar tudo travado e ameaçou chegar no final do ano não renovar o Contrato (Contrato da DELTA com a SSP aluguel de carros) e licitar tudo de novo.
CARLINHOS: Caba de morrendo de tudo duma vez e atropela Ele. Vagabundo não é?
CLAUDIO: Filho da puta né?
CARLINHOS: É acho, porque que ele, porque que ele não tomou conta antes? Por quê que ele não pagou antes?
CLAUDIO: É um filho da puta né?
.....Conversa ao fundo de CARLINHOS com outras pessoas.

CARLINHOS: Então ta bom, eu vooo, então tá, vo abri, o (????) tá indo agora no advogado.
CLAUDIO: Cê não lembra? Ele não comento lá que ia segura pá faze aquele negócio lá?
CARLINHOS: Eu sei, ocê tá vindo pra Anápolis?
CLAUDIO: Vou. 2 horas eu tô aí com o Prefeito.
CARLINHOS: Conversa com ele novamente sobre aquele trem que eu te falei. Da conta lá. Hoje da, da da dá um ultimato. Se não for fazer, fala que você vai devolver então.
CLAUDIO: Tá bom. Deixa que eu vou resolver isso ai.

CARLINHOS recebe telefonema do CLAUDIO ABREU reclamando que o JOÃO FURTADO bloqueou o pagamento da DELTA, em razão de eles não repassarem mais o valor que antes efetuavam diretamente ao JOÃO FURTADO.

CLAUDIO comenta que ele mandou o recado ameaçando de que se não voltar a pagar a parte dele vai cancelar o contrato. CLAUDIO e CARLINHOS CACHOEIRA declinam que ele, JOÃO FURTADO, não quer saber se estão mandando dinheiro para o numero um (Governador):

"CLAUDIO: Éééééé´ ééé aquela suspensão do cara (JOÃO FURTADO) e passar para o número 1(MARCONI PERILLO), o do do babaca do JOÃO FURTADO, declarou guerra para nós viu? Travou todo o meu, o meu, o meu procedimento da Nota Fiscal ir pro financeiro para me pagar e metendo os cravos em nimim viu? Só pro ce fica com mais raiva." "CLAUDIO: O JOÃO FURTADO, tem uma pessoa, botou uma pessoa lá no meio do percurso das notas fiscal e tudo, com a suspensão (pagamento) a gente faze com o numero 1(pagamento p/ Governador) e suspender o dele (pagamento) Ele travou nossas coisas lá. Travou tudo."

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/07/2011 12:58:16 PM15/07/2011 12:59:56 PM00:01:40
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: O Doutor te liguei pra fala outra coisa aí.

EDIVALDO: Não, tava na sala aqui, cabei de sair agora, tinha deixado o celular naquele... cabei de fala com ele.

CARLINHOS: Ta e aí?

EDIVALDO: Me recebeu lá na salinha lá, tinha mais gente pra falar com ele, éé pediu pra, falou que houve um mal entendido ai, que não foi dessa forma, e que quer falar é com você.

CARLINHOS: Ah tá, po fala isso, eles travaram o negócio lá, o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA lá, porque ocê tá pagando lá via TESOURO, travou o negócio da DELTA, falou que se não acertar com ele tal, tal, tal travou tudo, emissão de nota, tudo, falou que vai fuder a DELTA no final do ano.

EDIVALDO: Que canceira hein? Oooo aí ele falou pra mim que quer só você e ele, viu ? Talvez, na minha casa.

CARLINHOS: Tá vão conversa, de tarde eu to aí

EDIVALDO: Bom, vo passa em casa, to com febre rapaiz, to ruim vo toma uns remédio aí, a hora que ce chega a gente fala.

CARLINHOS: Tá bom nós vamo viaja?

EDIVALDO: Não vão fala pessoalmente aí ele quer falar com você quinta-feira.

CARLINHOS: Quer falar comigo que dia ?

EDIVALDO: Quarta ou quinta-feira que ele ta indo viaja agora e volta.

CARLINHOS: Então tá bom nós falamo aí então, abraço.

EDIVALDO: Um abraço.

EDIVALDO: (...) ele quer falar com você quinta-feira.

CARLINHOS: Quer falar comigo que dia ?

EDIVALDO: Quarta ou quinta-feira (...)

(...)

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/07/2011 7:32:21 PM 15/07/2011 7:33:16 PM 00:00:55
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027459804 R
DIÁLOGO
Amenidades...
CLAUDIO: Como é que foi a reunião lá com o número um lá. Reclamo lá do da do cara ter citado nóis como é que foi?
CARLINHOS: Não, falo, não teve nem jeito não recebeu no meio de todo mundo, ele falo quié fala comigo na casa dele na quarta-feira a noite sozinho, pode deixa que eu vo pra lá, com arsenal.
CLAUDIO: Ah quer conversa com você sozinho? Aí o pau, então vamo bota tudo proveita e tira proveito disso aí pa recupera todos os assunto aí.
CARLINHOS: É. Exatamente isso é que vamo conversa domingo a noite.
CLAUDIO: Então tá bom.

As duas ligações estão interligadas sendo que na primeira (15/07/2011 12:58:16 PM) CARLINHOS em diálogo com EDIVALDO informa que esteve reunido com o Governador MARCONI PERILLO porem havia mais pessoas e não pode falar abertamente sobre o assunto que interessa ao grupo do CARLINHOS CACHOEIRA *"EDIVALDO: Não, tava na sala aqui, cabei de sair agora, tinha deixado o celular naquele... cabei de fala com ele." "EDIVALDO: Me recebeu lá na salinha lá, tinha mais gente pra falar com ele, éé pediu pra, falou que houve um mal entendido ai, que não foi dessa forma, e que quer falar é com você."*

EDIVALDO afirmou para o CARLINHOS que o Governador disse que foi um mal entendido entretanto diz que quer falar com ele pessoalmente. CARLINHOS continua com a reclamação sobre o negativa de pagamento dos valores da DELTA, alegando que se não acertar com ele a remessa de valores que antes faziam diretamente ao FURTADO, vai colocar vários empecilhos nesse pagamento *"CARLINHOS: Ah tá, po fala isso, eles travaram o negócio lá, o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA lá, porque ocê tá pagando lá via TESOURO, travou o*

negócio da DELTA, falou que se não acertar com ele tal, tal, tal travou tudo, emissão de nota, tudo, falou que vai fuder a DELTA no final do ano."

EDIVALDO volta afirmar que o Governador MARCONI PERILLO quer encontrar somente com CARLINHOS CACHOEIRA, esse encontro seria na casa do EDIVALDO *"EDIVALDO: Que canceira hein? Oooo aí ele falou pra mim que quer só você e ele, viu ? Talvez, na minha casa."*

Na ligação seguinte (15/07/2011 7:32:21 PM) CARLINHOS mantém conversação com CLAUDIO ABREU onde este quer saber sobre o encontro entre EDIVALDO e o Governador MARCONI PERILLO *"CLAUDIO: Como é que foi a reunião lá com o número um lá. Reclamo lá do da do cara ter citado nóis como é que foi?"*.

CARLINHOS relata que não foi possível falar pois o Governador não estava sozinho, mas pediu para encontrar com CARLINHOS de forma reservada, encontro somente com o CARLINHOS *"CARLINHOS: Não, falo, não teve nem jeito não recebeu no meio de todo mundo, ele falo quié fala comigo na casa dele na quarta-feira a noite sozinho, pode deixa que eu vo pra lá, com arsenal."*

Diante desse pedido do Governador CARLINHOS afirma que vai ao encontro com toda a munição, e assim CLAUDIO sugere que tire proveito da reunião e recupere todos os assuntos pendentes *"CLAUDIO: Ah quer conversa com você sozinho? Aí o pau, então vamo bota tudo proveita e tira proveito disso aí pa recupera todos os assunto aí."*

Como vimos CARLINHOS CACHOEIRA vai a mais um encontro com o Governador MARCONI PERILLO, para tratar de forma pessoal de temas que envolvem seus interesses e os da empresa DELTA e contratos com o Governo do Estado de Goiás.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/08/2011 7:46:34 AM 03/08/2011 7:49:13 AM 00:02:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO

EDIVALDO: Bom dia doutor CARLOS.

CARLINHOS: Bom dia doutor EDIVALDO. Alguém falou com o BALDIR e o, e o BICA rapaz, ai eu falei do VACIL, o BICA ficou doidinho, viu? Pra por ele lá com ele, salário de 7 e meio, (...) tal de Jugma lá

EDIVALDO: Uai, tem que acertar com o, com o CHEFE né? Vê se faz essa ponte né? É bom de mais, VACIL é um cara muito competente, viu ?

CARLINHOS: Não depois vo te que marcar pra ocê levar o VACIL lá, pra eles conversarem e ai vai você e o CUNHA lá falar com o GOVERNADOR, uai e o BICA.

EDIVALDO: Exatamente, exatamente. Eu acho que se fala daquela forma que ce falou ontem com o MARCONI, ela já, olha mandei espera até agora, agora precisamo ajuda o cara, cê não acha?

CARLINHOS: É exatamente, pra oce que tem que faze essa ponte aí viu? Local pra vele já tem viu? É com BICA lá.

EDIVALDO: Ta bom demais excelente, e põe o cara perto da gente não é memo?

CARLINHOS: É, ta bom então oce trabalha isso aí ta ok?

EDIVALDO: Tá bom. Não falo pra ele libera os nosso negocio lá não? Deu, teve chance não né?

CARLINHOS: Vai libera quinta-feira e vai da uma mexida nos trem isso que me preocupo como ele tava falando lá, éé amanhã a noite nos marcamos com ele, mas amanhã não dá cê precisava avisa hoje ele. Oooo como é? Ele ta viajando hoje, tem que se amanhã mesmo. Oooo ta marcado mas lá na casa do BALDY viu? Ele mando te chama, com o DEMOSTENES e o BICA, um jantar tá bom?

EDIVALDO: Aaaah mas eu ooo o BICA não ta sabendo que ta falando o Procurador que tá dando o parecer, nem fez o parecer ainda, e ooo do ??? vo lá hoje na PGE fala com o cara lá.

CARLINHOS: Vai lá hoje e amanhã a gente já, já , já, já resolve tudo com ele lá viu? Ele ta facinho. Então cê vê o negocio do do VACIL também com o GOVERNADOR.
EDIVALDO: Falo doutor combinado então, falamos hoje um abraço.
CARALINHOS: Amanhã a noite tá?
EDIVALDO: Ta bom então, fechado.

No diálogo entre EDIVALDO e CARLINHOS CACHOEIRA, este questiona se já falou com o BALDY, ou ALEXANDRE BALDY então Secretário de Indústria e Comércio no Estado de Goiás, e também com o BICCA ou RONALD BICCA Procurador do Estado de Goiás, para uma contratação.

EDIVALDO informa ao CARLINHOS que isso deve ser acertado com o chefe, MARCONI PERILLO, inclusive diz que o CARLINHOS é quem deve fazer essa ponte com o Governador *"EDIVALDO: Uai, tem que acertar com o, com o CHEFE né? Vê se faz essa ponte né?"*

Na sequência, EDIVALDO observa que CARLINHOS deve falar com o MARCONI PERILLO da mesma forma que falou no dia anterior quando se encontram, colocando que CARLINHOS segurou o "cara" até agora e assim precisam ajudá-lo colocando ele em um cargo dentro do Governo. *"EDIVALDO: Exatamente, exatamente. Eu acho que se fala daquela forma que ce falou ontem com o MARCONI, ela já, olha mandei espera até agora, agora precisamo ajuda o cara, cê não acha?*"

Nessa conversação outra vez fica claro a proximidade entre o contraventor CARLINHOS CACHOEIRA e o Governador MARCOMNI PERILLO, e demais integrantes da administração do Estado, entre eles o Procurador do Estado RONALDO BICCA.

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
07/08/2011 12:11:36 PM07/08/2011 12:13:28 PM00:01:52
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO

CARLINHOS: Dr EDIVALDO cadê você rapaiz?

EDIVALDO: Oh to precisando fala com oce so.

CARLINHOS: Que que foi?

EDIVALDO: Não mas sabe que éééé eu tava, até vim aqui pa vê uma coisa oooo, tem tem uma portaria nova lá que na verdade é do DENATRAN do CONTRAN.

CARLINHOS: Sim.

EDIVALDO: Rapaiz oce ontem teve um cara queeee aí eu fiquei sabendo da informação, ele começo a faze história e conto pra um cara lá e veio bate em mim. Eeee tamo pensando que isso que aquilo que faz comigo o mesmo que fez com o BALDIR, oce acredita?

CARLINHOS: Mas que que é isso? Lá dentro

EDIVALDO: Não rapaiz na (...) é não, então aíi aí é o seguinte eu precisava fala com oce, que eu mandei chama o cara, eu mandei chama o cara lá sabe

CARLINHOS: Hã, ham.

EDIVALDO: Sabe como é que é, eu vo pra cima deles CARLINHO com (...) toma no cu.

CARLINHOS: Ééé uai, deixa eu te fala um negócio. Tamo aqui na na Universidade do Marrula pô.

EDIVALDO: Ah eu eu resolve esse trem aqui agora vo vê se eu passo lá em casa tomo um banho e vo aí.

CARLINHOS: Não vem cá rapidinho.

EDIVALDO: Tá bom então...

CARLINHOS: Deixa eu te fala outra coisa.

EDIVALDO: Cê tá é na é na sua Chácara aí ou na casa dele?

CARLINHOS: Não, não não cê vem pro rumo da chácara qui aí cê entra pela cidade, mas no rumo da chácara

EDIVALDO: Tá

CARLINHOS: Não vem, para na porta da Camara Municipal que eu vo te ensina.

EDIVALDO: Não, não eu, tá bom tá bom então. Eu vo passa lá em casa...

CARLINHOS: Ah outra coisa ontem o homem te elogiou de mais tive com ele ontem, nossa senhora!

EDIVALDO: Quem?
CARLINHOS: O Homem (MARCONI)
EDIVALDO: Ah é?
CARLINHOS: Nossa! Falo que igual você poderia mandar dez pra ele.
EDIVALDO: Oh ta coisa boa uai.
CARLINHOS: Eh.
EDIVALDO: Coisa boa.
CARLINHOS: Ta bom.
EDIVALDO: Tá bom então tá .
CARLINHOS: Abraço, mando fala um negocio pra você.

CARLINHOS informa ao EDIVALDO que esteve em um encontro com o Governador MARCONI PERILLO na noite anterior quando o governante teceu elogios ao chefe do DETRAN e inclusive comentou com CARLINHOS que do mesmo padrão do EDIVALDO poderia indicar mais dez pessoas *"Ah outra coisa ontem o homem te elogiou de mais tive com ele ontem, nossa senhora!" "Nossa! Falo que igual você poderia mandar dez pra ele".*

Assim mais uma vez se percebe que MARCONI PERILLO manteve mais um encontro com CARLINHOS CACHOEIRA, ficando evidente a existência de uma próspera relação entre o Governador e o Contraventor de modo periódico e adrede preparado e articulado.

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/08/2011 10:11:07 AM08/08/2011 10:12:03 AM00:00:56
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Não esquece de falar com a... com o governador lá sobre as creche não. Bom que eu faço uma média com ele também.
EDIVALDO: Falou doutor. Eu não sei onde eu vou arrumar isso não né, mas eu vou falar. Fazer uma promessa.

CARLINHOS: Ah rapaz, arruma cinquenta creche, uai. Até aí dá pa arrumar para ele rapaz. Cê precisa media co'a com a mulher dele também. Ele que mando pedi pro cê uai, cê podia da uma ligada pra ele aí.

EDIVALDO: Não, vou despachar com ele amanhã. Falo com ele pessoalmente.

CARLINHOS: Mas já te chamou?

EDIVALDO: Não, tá pré-agendado amanhã.

CARLINHOS: Ah, então tá.

Despedem-se.

CARLINHOS alerta EDIVALDO para conseguir creches para o Governador e que dessa forma ele, CARLINHOS, faz uma média a mais com o Governador, alem do próprio EDIVALDO fazer uma média com a mulher do MARCONI. *"CARLINHOS: Não esquece de falar com a... com o governador lá sobre as creche não. Bom que eu faço uma média com ele também." "CARLINHOS: Ah rapaz, arruma cinquenta creche, uai. Até aí dá pa arrumar para ele rapaz. Cê precisa media co'a com a mulher dele também. Ele que mando pedi pro cê uai, cê podia da uma ligada pra ele aí."*

Veja a perfeita sintonia que o chefe da Organização criminosa mantém com o Governador, ao ponto de se mobilizar até para conseguir creches para o Projeto Criança Cidadã[9] que o Governo do estado de Goiás tem em parceria com entidades privadas.

CLÁUDIO X CARLINHOS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

[9]Governador Marconi Perillo e primeira-dama Valéria Perillo lançaram desta última quarta-feira (7), juntamente com a Agência Goiana de Habitação (Agehab) e Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), a segunda fase do Projeto Criança Cidadã. O programa prevê a construção das unidades de CEIs em 83 municípios goianos.
Esta segunda etapa do Projeto Criança Cidadã contará com 100 novos Centros de Educação Infantil (CEIs) e com o apoio e dedicação da presidente da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), Valéria Perillo. Durante a solenidade de inauguração, Valéria disse que o Projeto Criança Cidadã e o Projeto Bolsa Universitária são as "meninas dos seus olhos". A primeira-dama do Estado disse também que o projeto trabalha para proporcionar dignidade aos pais que precisam trabalhar e, ao mesmo tempo, ter a segurança de que seus filhos estarão em boas mãos. Nos CEIs as crianças recebem todas as refeições necessárias em uma dieta diária, têm acompanhamento em atividades pré escolares, brincam e recebem ensinamentos sobre cuidados com a saúde e higienização corporal.
Serão construídos cem novos centros em um modelo padrão. Cada CEI terá área de 461,36 m² e capacidade para crianças de 6 meses a 6 anos de idade.
Para a construção de cada creche, o governo fará o R$ 230 mil, por etapas, destinados à aquisição de materiais de construção.
Coordenador da OVG, Afrêni Gonçalves garante que recursos para os municípios já estão na conta e serão repassados assim que prefeituras oficializarem documentação.

12/08/2011 6:47:23 PM 12/08/2011 6:48:41 PM 00:01:18
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R
DIÁLOGO
CLAUDIO: CARLINHO? Presta atenção que oce vai se testemunha. Eu cabei de faze um trato com o WLADIMIR, que tem trêis lote aqui que eu fiz, que eu fiz, que eu fiz segundo lugar, eu fiz segundo lugar. O lote ... conversa paralela... o lote 18 CARLINHO, eu fiquei com segundo lugar no, em treis lote, só que eu quero o lote 18, o cara deu 30% e eu dei 23, se o WLADIMIR consegui com MARCONI e com JAYME que o cara arranca a proposta dele e eu entro, eu entro com a minha proposta, com a minha, com o meu preço, assino o contrato eu do 50 mil pra ele, oce é testemunha voce é que vai entrega os 50 mil pra ele ok?
CARLINHOS: Fechado.
CLAUDIO: OK? Oh presta atenção. O meu preço, o meu preço. O cara vai se desclassificado o preço dele e eu ganho com o meu. Assino o contrato oce já tira 50 mil e da pro WLADIMIR, o WLADIMIR não me pediu nada e não quis, eu que to dando pra ele, então é bom oce se testemunha pra não teeee engasgo depois ok?
CARLINHOS: Não fechado, bom demais.
CLAUDIO: Abraço Tchau.

Destacamos o áudio onde que mostra Cachoeira em conversa com CLAUDIO ABREU, onde este afirma para CARLINHOS que fez um trato com WLADIMIR e lhe pagaria 50 mil reias para conseguir junto ao MARCONI e ao JAYME, a desclassificação de um concorrente em uma obra do Governo do Estado de Goiás, beneficiando a empresa DELTA.

Isso demonstra a influencia do CARLINHOS junto ao Governador MARCONI PERILLO, onde por meio do secretario sem pasta WLADIMIR GARCEZ, o grupo criminoso poderia tirar vantagens através da desclassificação de um concorrente, assumindo através de seu grupo a execução de obras que deveriam obedecer ao certame licitatório convencional.

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

21/08/2011 3:41:54 PM 21/08/2011 3:51:44 PM 00:09:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009010897508 316010027445095 R

DIÁLOGO

Inicio do dialogo ANDRESSA comenta que foi deixar os filhos com o WILDER e ele pediu para não levar pois estava doente. Quando ela chegou viu que ele estava mentindo pois estava com muma festa enorme na casa dele.

Aos 2'40''

ANDRESSA: Quê que foi que voce foi faze lá no MARCELO não entendi nada.

CARLINHOS: Ah tá, não uma reunião com políticos, o DEMOSTENES tava lá com a com a FLAVIA, aí é sobre o BALDY, candidato né nosso de Goiania, entendeu? É pa ve como é que era a conversa.

ANDRESSA: Quem é candidato?

CARLINHOS: ALEXANDRE BALDY, vai ser aqui viu?

ANDRESSA: Candidato a que?

CARLINHOS: A prefeito uai.

ANDRESSA: De Goiania?

CARLINHOS: É que ce acho?

ANDRESSA: Péssimo né, mas que fique entre nós

CARLINHOS: Não! tem chance, tem chance vo te explica, vo te explica pra oce entende.

ANDRESSA: Não! Eu falo péssimo assim é uma pessoa muito jovem sem experiência né não tem maturidade pra tal, pra ocupa tal cargo

CARLINHOS: .. ?? vcai te manda um negocio pra oce entrega...

ANDRESSA: Cê acha que ele tem chance?

CARLINHOS: Eu acho que ele tem muita chance, DEMOSTENES tambem acha

ANDRESSA: Mas ele não ia se de Anapolis?

CARLINHOS: Não, tirei ele de cabeça, lá ele perde a eleição, não adianta, melhor o MARCONI por, por um de vice pro ABID, melhor se o BALDY aqui entendeu? Tamo combinando tudo ali fechamo já isso aí, fica entre quatro paredes né.

ANDRESSA: Hummm, que partido que ele é?

CARLINHOS: Ele vai pro DEM, vai filia no DEM não, não ta filiado ainda não.

ANDRESSA: Hum entendi, quem seria o vice dele?

CARLINHOS: Não, não, vão escolhe ainda ??? SANDI JUNIOR qualquer um desses ai

ANDRESSA: Mas quem vai te direito de indica.

CARLINHOS: Não aí é o PSDB

ANDRESSA: Hum entendi. Vamos com ele, eu acho ele muito introspectivo assim, não sei, talves va ta mais experiente né?

CARLINHOS: É vai tá. E outra coisa e a conversa ontem que rola tem que vir do MARCONI entendeu? Então o MARCELO vai corre vai, viajo hoje pa, agora ja tá a caminho da Europa, indo encontra com o MARCONI, ele vai fala pro MARCONI que a ideía partiu de mim entendeu? Então fica condensado assim, aí o MARCONI fala assim fala com o DEMOSTENES então, o CARLINHOS fico de fala com o DEMOSTENES entendeu? Como se o DEMOSTENES não soubesse de nada, mas o CAIADO ja sabe o DEMOSTENES ja sabe entedeu, todo mundo ja deu ok.

ANDRESSA: Hum entendi. E ce conversa com CAIADO ou não.

CARLINHOS: Ah eu quero conversa não, o CAIADO que o, o DEMOSTENES ja converso com o CAIADO o CAIADO ja deu ok, não volta atras não entendeu? Agora o MARCONI não pode é sabe disso entendeu? Tem que, tem que pensa que surgiu dele a idéia

ANDRESSA: Vaidoso hem?

CARLINHOS: De mais da conta, os dois né? Se pensa que surgiu, se o CAIADO pensa tambem que surgiu do MARCONI ele aceita.

ANDRESSA: Verdade, essas pessoas são envaidecidas, então tá, ah e o teu pai só fica....

Segue dialogo sem interesse ...

O diálogo acima serve para destacar que CARLINHOS CACHOEIRA em conluio com DEMOSTENES TORRES entre outros, vão apresentar ao Governador MARCONI PERILLO a indicação do Secretário de Infraestrutura de Goiás ALEXANDRE BALDY para a prefeitura de Goiânia e como indicado pelo MARCONI pra Vice Prefeito o político CAIADO.

CARLINHOS afirma que o MARCELO ou MARCELO LIMIRIO, que é sogro do BALDY, vai encontrar com o MARCONI que está em viagem no exterior e vai combinar todo o assunto tratado sobre a candidatura do BALDY a prefeito de Goiânia. Com isso reforça o laço de relacionamento entre CARLINHOS CACHOEIRA e o Governador MARCONI PERILLO, onde em conjunto estão definindo os destinos políticos para a Prefeitura de Goiânia.

CARLINHOS X VALTERCI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/07/2011 9:46:58 AM 04/07/2011 9:50:19 AM 00:03:21

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

DIÁLOGO

CARLINHOS: Alo

VALTERCI: Carlinhos?

CARLINHOS: Oi o VALTERCI e daí?

VALTERCI: Não, não, não, não chego aqui no e-mail da da da Flavia não.

CARLINHOS: Eu vo passa agora pra oce quié ve. Eu to na linha aí qual que é qual que é ooo

VALTERCI: Qual, que que que é o e-mail seu (pergunta para pessoa que esta junto a ele) flaviam m teles arroba hotmail ponto com (flaviamteles@hotmail.com)

CARLINHOS: Pera aí, ce fica até na.. Depois ce vai ve, vai ve que projeto VALTERCI.

VALTERCI: É o projeto da da da do estacionamento lá?

CARLINHOS: É uai?

VALTERCI: Hum hum.

CARLINHOS: É um te eéé, depois que ela fica rica não sei se é um te só é um ele só ou dois eles?

VALTERCI: Não ééé um ele só, flavia m teles arroba hotmail.

CARLINHOS: Eme de Maria

VALTERCI: É eme de Maria

CARLINHOS: Arroba hotmail?

VALTERCI: De modesta não e de maria não ... risos ...

CARLINHOS: Flavia m teles arroba hotmail ponto gov ponto br é ponto com

VALTERCI: Ponto com.

CARLINHOS: É pior que tá em java, óóóó abre ele aí e ve se é esse se entro aí

VALTERCI: Ve aí ve se entro então (fala com Flavia) , entro...

CARLINHOS: Pera um pouquinho.

VALTERCI: Flavia m teles

CARLINHOS: Já, já mandei já outro.

VALTERCI: hotmail ponto com.

CARLINHOS: Óh ve aí se entro? aqui ja ta que ja mando.

VALTERCI: Eu to aguardando.

CARLINHOS: Ah não é possivel uai.

VALTERCI: Mas demora um pouquinho

CARLINHOS: Não mas acho que é por causa da neblina né... risos ...

VALTERCI: risos... fazem comentarios sobre o clima que esta com nebulosidade

CARLINHOS: Valterci.

VALTERCI: Hã?

CARLINHOS: To olhando aqui rapaiz, que sorte o campo de futebol ta fora cara.

VALTERCI: Certo.

CARLINHOS: Foi bom demais, deixa eu ve aqui

VALTERCI: Mas, mas, aí, mas, mas, mas, aí acaba tambem com o com o com o com o

CARLINHOS: Quatrocentos e setenta mil metros viu

VALTERCI: O terreno do do do do do quatrocentos e setenta mil metros de que? Ah da da da area toda né?

CARLINHOS: Da area toda isso aí não pode mostra pa ninguem ta VALTERCI nem o Governador viu ainda viu?

VALTERCI: Ah é?

CARLINHOS: Óh o helicoptero seu aqui ta aqui ó, chego aí?

VALTERCI: Chego? (pegunta para Flavia) o helicoptero, que helicoptero?

CARLINHOS: Aqui ó, já colocamo seu helicoptero aqui no no projeto.

VALTERCI: risos...

CARLINHOS: Chego aí?

VALTERCI: Chego bem (pergunta para Flavia) chego não.

CARLINHOS: Vo manda em poutro aí tambem então.

VALTERCI: Então falo...

CARLINHOS X VALTERCI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

22/08/2011 10:16:06 AM22/08/2011 10:21:25 AM00:05:19

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO

VALTERCI: E o negócio do, do, do, do Heliporto também vai faze.

CARLINHOS: Não o Ma o MARCONI ta chegando agora e vamo senta com ele, falei com o MARCELO ontem também

VALTERCI: Não porque te, te, te, te, tem um pessoal éééé que tá fazendo que vai faze o Heliporto e aí, e aí, e aí, e aí...

CARLINHOS: O coisa me conto.

VALTERCI: Então.

CARLINHOS: Pois é mas nós vamos sai na frente rapaiz, o terreno lá pode deixa.

VALTERCI: Então mas é se eles demora o pessoal abre e...

CARLINHOS: Eu sei, mas nós temos que fala com o MARC, eu falei com o MARCELO, a conversa nossa agora é com o MARCONI, o MARCELO parece que fica com medo pô, eu vo fala com ele agora.

VALTERCI: É mas, mas falo, o MARCELO só só só encontra com ele na hora da catraca.

CARLINHOS: Pois é, mas é que ele vai tá, ele vai tá agora, falei até com ele, ele vai na sexta-feira em Paris com ele entendeu?

VALTERCI: Hã.

CARLINHOS: Eu vo, eu vo fala com o MARCELO pra fala sobre isso também uai.

VALTERCI: Ah mais o Ma, Ma, Ma, Marcelo marco pa i pa Grécia pô.

CARLINHOS: Não, não ele vai em Paris ele vai te um assunto lá que ele vai trata diretamente com ele.

VALTERCI: Hum.

CARLINHOS: Nos tivemos reunido ontem, entendeu?

VALTERCI: Iiii o negócio do, do, do, do, do BALDY como é que fico?

CARLINHOS: Do, do BALDY?

VALTERCI: É.

CARLINHOS: Não rapaiz nos tamo lançando ele em Goiânia

VALTERCI: Então, então...não mas vai, vai se mesmo?

CARLINHOS: O que?

VALTERCI: Vai se mesmo do, do...

CARLINHOS: Vai, vai mas não pode é comenta nada com ninguém porque a idéia tem que vir do MARCONI nos reunimo ontem

VALTERCI: Ah é!

CARLINHOS: Ele, ele vai pra nacional em Goiânia

VALTERCI: É né.

CARLINHOS: É se for la em Anápolis é fria pô joga dinheiro.

VALTERCI: Mas e o DEMOSTENES?

CARLINHOS: Não o DEMOSTENES não é candidato não.

VALTERCI: Não né.

CARLINHOS: É por isso é que nos tamo armando isso aí. Deixa eu te fala.

VALTERCI: Sim.

CARLINHOS: Porque ontem na na coisa lá eles falaram que você tava dando dois milhões pra campanha do BALDY em Anápolis, eu disse óó ... risos... você vai dá?

VALTERCI: Eu vo dá um pé na bunda daquele filho da puta, aquele....
Valteci faz comentários sobre as promessas dos políticos que ele ajudou e não deram retorno...
VALTECI: Agora va, va, va, va, vão abri esse negocio do Heliponto logo?
CARLINHOS: Não eu vo liga pra o MARCELO ele vai ta com o Governador, o problema agora ta na mão do Governador Valterci, entendeu?
VALTERCI: Ma, ma, ma, mas eeeee aquele negocio lá, lá, lá, lá do estádio como é que está já falou com ele?
CARLINHOS: Iche, não do estádio tá tudo ok rapaiz, inclusive, inclusive éé é o projeto é já tá andando você e o MARCELO já ta no projeto viu? Daquele negócio.
VALTERCI: É?
CARLINHOS: É uai. Aquele do Shoping também tá?
VALTERCI: Então tá.
Despedem-se.

Nas duas ligações entre CARLINHOS CACHOEIRA e o VALTERCI ou VALTERCI DE MELLO, empresário parceiro do CARLINHOS, o assunto tratado gira em torno da construção de um heliponto em terreno da Policia Militar do estado de Goiás (ligação entre CARLINHOS e KATAYAMA 29/06/2011 2:11:12 PM).

CARLINHOS em parceria com o empresário MARCELO LIMIRIO e VALTERCI MDE MELLO, finalizaram projeto para construção e exploração de um heliponto em área do Governo do estado onde irão explorar por 30 anos. Embora ainda não conheça o projeto, essa exploração já foi autorizada pelo Governador MARCONI PERILLO.

Assim mais uma vez fica evidente o estreito relacionamento entre CARLINHOS CACHOEIRA e o Governador MARCONI PERILLO, onde se vê que o governante está autorizando a construção de um heliponto em uma parceria com o contraventor.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/02/2012 6:45:20 PM 10/02/2012 6:48:21 PM 00:03:01
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: WLADIMIR? Oooo to com o papel aqui rapaiz, quié passa aqui e pega?
WLADIMIR: Não eu pego amanhã, deixa eu te fala, o BALDY falo que é amanhã nove horas da manhã não é hoje não.
CARLINHOS: Não! O MARCELO marco pra hoje amanhã é com o MARCONI. Amanhã é o MARCELO e o MARCONI.
WLADIMIR: Ah não hoje é você e o MARCELO só né?
CARLINHOS: É, e VALTECI e CHIQUINHO talvez, ele marco pra hoje nove horas.
WLADIMIR: Não entendi nada que ce falo.
CARLINHOS: Marco pra hoje nove horas da noite.
WLADIMIR: Não, então tá, então deixa eu te fala, nós vamos pro café La Musique mesmo? Eu to ligando pro BALDY aqui.
CARLINHOS: Ah pode se né?
Amenidades. Comentários sobre saída a noite, mulher que tá saindo com CLAUDIO. Combinam de ir ao Frânces e não no La Musique.

O diálogo entre CARLINHOS e WLADIMIR se refere a encontro entre o empresário MARCELO LIMIRIO, sogro do BALDY, e o Governador MARCONI PERILLO. O assunto para as reuniões versa sobre a construção do heliponto, que tem uma parceria entre VALTERCI, MARCELO e CARLINHOS CACHOEIRA. O heliponto será uma parceria entre os três comparsas e o Governo do estado de Goiás. MARCONI PERILLO teria autorizado a construção em uma área destinada a Policia Militar de Goiás, com isso demonstrando perfeita integração com CARLINHOS CACHOEIRA e seu grupo.

Diante do coligido através das conversações entre CARLINHOS CACHOEIRA e seus interlocutores, fica cristalino que o chefe da organização criminosa manteve encontros em diversas oportunidades com o Governador MARCONI PERILLO.

CARLINHOS CACHOEIRA não só manteve encontros pessoais como fazia de seus comparsas, EDIVALDO, DEMOSTENES,WLADIMIR seus interlocutores com o Governador MARCONI PERILLO.

Ficou evidente também que CARLINHOS CACHOEIRA, tinha influencia na administração do Governo, não só pelas indicações de pessoas para cargos comissionados, entre eles EDIVALDO CARDOSO, como na condução e direcionamento para execução de obras do Governo do Estado, quando ameaçava que suas empresas não mais iriam participar de trabalhos para o Governo se não houvesse direcionamento para atender seus interesses, o que o Governador MARCONI PERILLO tomava as rédeas da condução dessa situação e perfilava conforme o contraventor estava solicitando.

Diante disso não há sombra de duvidas do envolvimento e parceria entre CARLINHOS CACHOEIRA[10] e o Governador MARCONI PERILLO, se não que

[10]http://pt.wikipedia.org/wiki/Carlinhos_Cachoeira

Carlos Augusto de Almeida Ramos,[1] mais conhecido como **Carlinhos Cachoeira**, também denominado pela imprensa de **Carlos Augusto Ramos** (Anápolis, 3 de maio de 1963[2]), é um empresáriobrasileiro, preso sob acusações como envolvimento no crime organizado e corrupção.

O nome de Carlinhos Cachoeira ganhou repercussão nacional em 2004 após a divulgação de vídeo gravado por ele onde Waldomiro Diniz, assessor do então ministro da Casa Civil José Dirceu, lhe faz pedido de propina para arrecadar fundos para a campanha eleitoral do Partido dos Trabalhadores e do Partido Socialista Brasileiro no Rio de Janeiro. Em troca, Diniz prometia ajudar Carlinhos Cachoeira numa concorrência pública carioca. A divulgação do vídeo se transformou no primeiro grande escândalo de corrupção do governo Lula

Escândalo em 2004: Caso Waldomiro Diniz

Cachoeira ganhou notoriedade da imprensa e opinião pública brasileira (com até repecussão internacional, pois chegou a ser chamado de *"Charlie Waterfall"*, pelo New York Times)[5] em 2004, após a divulgação da fita gravada em 2002 por ele mesmo juntamente com outro empresário Waldomiro Diniz, divulgada pela Revista Época em 13 de fevereiro de 2004. Na gravação, Waldomiro Diniz aparece extorquindo Augusto Ramos para arrecadar fundos para a campanha eleitoral do Partido dos Trabalhadores e do Partido Socialista Brasileiro no Rio de Janeiro. Em troca, Diniz prometia ajudar Augusto Ramos numa concorrência pública.

No entanto, a ajuda de 2002 não ocorreu, razão na qual Cachoeira enviou a fita ao então senador Antero Paes de Barros, que por vez enviou ao Ministério Público de Brasília, na qual os reportéres da revista Época conseguiram a cópia divulgando-a, com isso milhares de pessoas que já trabalhavam nas casas de bingos perderam seus empregos e sua profissão não é mais reconhecida pelo sistema trabalhista.

Após a divulgação da denúncia, Waldomiro Diniz deixou o governo no mesmo dia, provocando a primeira crise política no Governo Lula. A oposição e até aliados do governo tentaram criar CPI dos Bingos, mas as manobras do presidente Lula barraram a criação, deixando o governo sob suspeita até o surgimento do Escândalo do Mensalão em 2005.

Durante o ano de 2004, a imprensa brasileira dedicou grande espaço para divulgar esta, que foi a primeira crise ética (ou política) do Governo Lula. A divulgação das imagens de entrega de propina enfraqueceu a posição política influente do então ministro José Dirceu

Governante cederia às vontades do Contraventor mais conhecido do País com repercução até no Exterior, onde aceitou nomeações de familiares, nomes para exercer

no governo, pois Diniz era assessor direto e amigo pessoal de Dirceu por quase 12 anos (1992-2004). Em 2005, após surgimento do Mensalão e as graves acusações do envolvimento do ministro no esquema e ao caso não investigado de 2004, culminou no pedido do afastamento das dependências governamentais do Primeiro Ministro até então *virtual* .

Prisão em 2012

Em 29 de fevereiro de 2012, Carlinhos Cachoeira foi preso pela Polícia Federal durante a Operação Monte Carlo, operação que desarticulou a organização que explorava máquinas de caça-níquel no Estado de Goiás por 17 anos. Escutas da operação acabaram atingindo diretamente o senador da república Demóstenes Torres (DEM-GO), em conversas sobre dinheiro supostamente fruto de propina. Indiretamente, as investigações da PF atingiram também as administrações dos governos de Agnelo Queiroz (PT-DF) e Marconi Perillo (PSDB-GO).[6] Revelaram também as relações de Cachoeira com o jornalista Policarpo Júnior, da revista Veja.[7]

Em 1º de março, um dia depois da prisão, foi transferido para presídio federal de segurança máxima em Mossoró, no Rio Grande do Norte, mas só foi noticiado somente no dia seguinte.[8][9] Gerou polêmica a contratação do advogado Márcio Thomaz Bastos, que foi ex-ministro da Justiça no governo Lula, que entrou com pedido de Habeas Corpus para a soltura de seu cliente pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, mas foi negado. Em 9 de abril, Bastos entrou com segundo pedido de Habeas Corpus,[10] mas foi negado novamente. Em abril, foi transferido no Presídio da Papuda.

Novos fatos após a prisão

Após a prisão, surgiram denúncias pela imprensa, através de divulgações da Polícia Federal, em que Cachoeira tinha relação com o senador Demóstenes Torres, o governador Marconi Perillo (ambos de Goiás), cinco deputados federais (Sandes Júnior - PP, Carlos Alberto Leréia - PSDB, Stepan Nercessian - PPS, Leonardo Vilela - PSDB e Protógenes Queiroz - PCdoB) e a chefe de gabinete do governador Perillo, Eliane Pinheiro, que pediu demissão em razão das denúncias.[11] O deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB), que afirmou em discurso no plenário da Câmara ser amigo pessoal de Carlinhos Cachoeira, foi flagrado nas escutas feitas pela PF durante a Operação Monte Carlo recebendo o código de segurança do cartão de crédito de Cachoeira, para que o deputado pudesse fazer uma compra na Internet.[2]

Em 9 de abril, é a vez de Cláudio Monteiro, chefe de gabinete do governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz pedir demissão após conversas suas aparecerem em gravações da PF.[12] Reportagens mostram ainda que a Polícia Federal relata a Construtora Delta, a maior empreiteira de obras do PAC do governo Federal e que teve José Dirceu como consultor, como provável envolvida com o esquema.[13]

Em 13 de abril, o blog do Paulinho, do jornalista Paulo Cezar Andrade Prado, afirmou que o comentarista e apresentador Jorge Kajuru, do TV Esporte Interativo, pediu dinheiro ao bicheiro em 2011. No mesmo dia, em defesa, Kajuru negou afirmando *"se eu tivesse alguma relação com o Cachoeira, não teria dito semana passada publicamente em meu programa que já fui patrocinado por uma empresa dele* (...). *Fiz comercial de uma empresa do qual ele é proprietário, sem saber no que ele estava envolvido. Até porque se eu soubesse, não arriscaria meus 35 anos de carreira por um patrocínio de 5 mil"* e acrescentou que se a Justiça prender todos que receberam patrocínio dele, *"terão que prender a Globo, o SBT em Goiás e a própria IstoÉ"*, disse. Afirmou que o blogueiro o persegue há anos e diz que rompeu com ele, após publicar notícias ofensivas contra ex-jogador, atual apresentador da Bandeirantes e amigo pessoal, Neto, no nome do blog na qual Prado era responsável pela publicação e que vai processar bloqueiro.[14]

Andressa Mendonça, companheira de Carlinhos Cachoeira, também foi citada na Operação Monte Carlo como sendo suposta laranja de Cachoeira na aquisição de uma fazenda de R$ 20 milhões entre Luziânia e Santa Maria (a cem quilômetros de Brasília). Diálogos interceptados na operação mostram que Cachoeira planejava fracionar e revender pequenos lotes da propriedade, rendendo até R$ 58 milhões ao bicheiro.[15]

Andressa Mendonça foi detida pela Polícia Federal por ter tentado intimidar o juiz federal Alderico da Rocha Santos, em seu gabinete, alegando estar de posse de um dossiê contra ele, o qual teria sido elaborado pelo jornalista Policarpo Júnior, chefe da revista Veja em Brasília, e que tal dossiê seria veiculado pela Veja, caso Cachoeira não fosse libertado.[16][17][18][19] Andressa foi liberada da PF após garantirfiança de R$ 100 mil. Andressa está sendo monitorada pela PF e está proibida de ter contato com Cachoeira ou pessoas vinculadas ao processo da Operação Monte Carlo. A PF apreendeu, na casa dela, computadores, tablets, celulares e documentos.[20]

cargos de relevância no staff do Governo, “ajeitar” condução de execução de obras conforme tencionava o grupo de empresas liderada por CARLINHOS CACHOEIRA.

O Governante chegou ao ponto de solicitar favores de CARLINHOS CAHOEIRA e seus grupo de empresários envolvidos, para dar apoio conseguindo colocação de trabalho ou pagamento publicitário, a fim de que este não viesse fazer através de publicações alguma coisa que viesse de encontro a sua administração.

Por fim inseriu na administração do Governo um de seus mais fiéis escudeiros, o ex-vereador WLADIMIR GARCEZ, onde tinha livre transito dentro do comando do Governo e em todas as suas secretarias, se portando como assessor ou um secretário sem pasta, mas com amplos poderes para gestionar junto aos Secretários de Estado qualquer assunto que tivesse interesse do CARLINHOS CACHOEIRA onde matinha encontros regulares e despachava com o Governador MARCONI PERILLO.

Todas essas assertivas demonstram, de forma incontestável a afinada parceria (ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA) entre o chefe da quadrilha e o Governador de Goiás, justificando, portanto, entre outras coisas, porque ambos queriam ocultar a operação de compra e venda da casa.

E essa parceria, como dito, era periodicamente alimentada do ponto de vista financeiro, de modo que o grupo criminoso tinha no Estado de Goiás uma fonte segura de financiamento e o próprio Governador se beneficiava com o recebimento de recursos oriundo das hostes criminosas. É o que se verá em seguida.

É inconteste, portanto, que Marconi Perillo deu azo à conduta tipificada no art. 288 do Código Penal, na medida em que associou-se, de forma permanente e atuante, na organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

8. Nomeações que Cachoeira e seu grupo criminoso tinham no Governo de Goiás

Com efeito, e em sintonia com o que se afirmou ao norte, as investigações realizadas pela Polícia Federal demonstraram, com variadas nuances, a existência de um Governo Estadual em grande parte prostrado e entregue aos desideratos espúrios da Organização Criminosa comandada por Carlos Cachoeira. E isso ocorria em função de vários fatores, entre os quais o fato de Carlos Cachoeira ter desembolsado alguns milhões de reais para financiar a campanha eleitoral do Governador e, principalmente, em função dos interesses econômicos que serviam, dentro da estrutura governamental, tanto aos interesses privados do Governador quanto aos do chefe da organização criminosa e de seu grupo.

Capitulado e entregue a esse enredo do qual não era mais possível se desvincular, o Governador do Estado aceitou passivamente não só as indicações que Carlos Cachoeira fez de várias pessoas para ocupar cargos no primeiro escalão governamental (v.g, do Presidente do DETRAN e, de acordo com algumas interceptações telefônicas, do Secretário de Segurança Pública e do Comandante da Polícia Militar), como principalmente abriu o quadro administrativo do Estado para acomodar com cargos públicos (que deveriam atender exclusivamente aos interesses do Estado e da sociedade goiana) uma parcela de indicações promovidas por Carlos Cachoeira.

Em outras palavras, Marconi Perillo patrocinou interesses privados (da organização criminosa) em seu governo e ainda influenciou, com a sua posição de Governador, para outros setores do governo se rendesse aos desígnios do grupo criminoso.

Esse verdadeiro fatiamento da estrutura administrativa do Estado de Goiás com o crime organizado é desnudado numa série de diálogos, dos quais se passa a discorrer de forma mais pormenorizada.

Como afirmado, CARLOS CACHOEIRA tinha em sua conta pessoal a nomeação para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO, na pessoa de EDIVALDO CARDOSO DE PAULA.

Essa realidade era tão evidente que Edivaldo prestava contas diariamente de suas atividades ao Chefe da Organização criminosa, portando-se como um verdadeiro "*longa manus*" de CARLINHOS CACHOEIRA, que havia sido instalado no seio da administração do Governador MARCONI PERILLO para defender junto ao Estado e à Administração Pública Estadual aos interesses do grupo criminoso.

Nesse sentido, o diálogo seguinte:

> "CARLINHOS X EDIVALDO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 07/08/2011 12:11:36 PM07/08/2011 12:13:28 PM00:01:52
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 6293391661 A
> DIÁLOGO:
> CARLINHOS: Dr EDIVALDO cadê você rapaiz?
> EDIVALDO: Oh to precisando fala com oce so.
> CARLINHOS: Que que foi?
> EDIVALDO: Não mas sabe que éééé eu tava, até vim aqui pa vê uma coisa oooo, tem tem uma portaria nova lá que na verdade é do DENATRAN do CONTRAN.
> CARLINHOS: Sim.
> EDIVALDO: Rapaz oce ontem teve um cara queeee aí eu fiquei sabendo da informação, ele começo a fazer história e conto pra um cara lá e veio bate em mim. Eeee tamo pensando que isso que aquilo que faz comigo o mesmo que fez com o BALDIR, oce acredita?
> CARLINHOS: Mas que que é isso? Lá dentro
> EDIVALDO: Não rapaiz na (...) é não, então aí aí é o seguinte eu precisava fala com oce, que eu mandei chama o cara, eu mandei chama o cara lá sabe
> CARLINHOS: Hã, ham.
> EDIVALDO: Sabe como é que é, eu vo pra cima deles CARLINHO com (...) toma no cu.

CARLINHOS: Ééé uai, deixa eu te fala um negócio. Tamo aqui na na Universidade do Marrula pô.
EDIVALDO: Ah eu eu resolve esse trem aqui agora vo vê se eu passo lá em casa tomo um banho e vo aí.
CARLINHOS: Não vem cá rapidinho.
EDIVALDO: Tá bom então...
CARLINHOS: Deixa eu te fala outra coisa.
EDIVALDO: Cê tá é na é na sua Chácara aí ou na casa dele?
CARLINHOS: Não, não não cê vem pro rumo da chácara qui aí cê entra pela cidade, mas no rumo da chácara
EDIVALDO: Tá
CARLINHOS: Não vem, para na porta da Câmara Municipal que eu vo te ensina.
EDIVALDO: Não, não eu, tá bom tá bom então. Eu vo passa lá em casa...
CARLINHOS: Ah outra coisa ontem o homem te elogiou de mais tive com ele ontem, nossa senhora!
EDIVALDO: Quem?
CARLINHOS: O Homem (MARCONI)
EDIVALDO: Ah é?
CARLINHOS: Nossa! Falo que igual você poderia mandar dez pra ele.
EDIVALDO: Oh ta coisa boa uai.
CARLINHOS: Eh.
EDIVALDO: Coisa boa.
CARLINHOS: Ta bom.
EDIVALDO: Tá bom então tá .
CARLINHOS: Abraço, mando fala um negocio pra você.

Como dito, o diálogo em destaque revela a um só tempo que Edivaldo Cardoso se reportava diuturnamente a Carlos Cachoeira para prestar contas de suas atividades e comprova, de outro ângulo, que foi o chefe da organização criminosa quem fez a indicação de EDIVALDO CARDOSO DE PAULA para o cargo de Diretor

Presidente do DETRAN/GO, onde desempenharia funções adrede planejadas e articuladas na seara de interesses da Organização Criminosa.

E essa realidade era plenamente conhecida e absorvida pelo Governador Marconi Perillo. É o que se divisa do trecho do diálogo onde Carlos Cachoeira informa que esteve na companhia do Governador na noite anterior, quando o governante teceu elogios ao chefe do DETRAN e inclusive comentou com CARLINHOS que do mesmo padrão do EDIVALDO poderia indicar mais dez pessoas:*"Ah outra coisa ontem o homem te elogiou de mais tive com ele ontem, nossa senhora!" "Nossa! Falou que igual você poderia mandar dez pra ele".*

A influência do chefe da Organização Criminosa na estrutura administrativa do governo do Estado de Goiás era publicamente reconhecida. Como dito anteriormente, Carlos Cachoeira transitava com total desenvoltura no seio do Gabinete governamental, tendo as pessoas de Eliane Pinheiro e Wladimir Garcez como interlocutores direto com o Governador e não conhecia limites nos demais órgãos e departamentos do Governo, já que mantinha o controle absoluto do Departamento de Trânsito e se conduzia com total galhardia junto a setores relevantes da Procuradoria Geral do Estado, mantendo, da mesma forma, forte poder e influência em diversas Secretarias e na Agência de Obras do Governo.

E aqui há que se fazer um destaque para o papel desempenhado por Vladimir Garcez, um subalterno, mandalete (*moço de recados*) de Carlos Cachoeira, que juntamente com o Chefe mantinha como base a empresa DELTA e era um operacional nas atividades ilícitas do grupo criminoso também na seara do jogo e da contravenção

E era através do seu assecla Wladimir Garcez, que mantinha interlocução periódica com o próprio Governador, embora não ocupasse formalmente nenhum cargo público no Estado e principalmente no *staff* governamental, que Carlos Cachoeira operava e controlava as nomeações no bojo da cota de cargos que detinha no Governo do Goiás.

Os diálogos seguintes revelam exatamente como Carlos Cachoeira, por intermédio de Wladimir Garcez e outros acólitos, operavam e controlavam as indicações

de pessoas para exercerem cargos comissionados em diferentes secretarias e órgãos do Governo:

DADA X CARLINHOS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

21/12/2010 5:39:16 PM 21/12/2010 5:42:50 PM 00:03:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

1623370420 316010027445095 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Tenho que volta pra Goiânia correndo que eu to olhando um negócio de uma secretaria lá ta! Que é boa pra nóis.

... CARLINHOS diz que esta no Bandeirantes e combina encontro amanhã com o menino em Anapolis as 09 horas.

DADA: ... Esse negocio aqui do entorno aqui como é que ta? Ta definido? Do lado do, do, do seu Estado?

CARLINHOS: Sobre o que heim?

DADA: Sobre a secretaria do entorno ela foi definido vai se quem vai se o cara de de Luzinia?

CARLINHOS: Ah deve se o cara de Luziania deve indica viu.

DADA: Há ta, entendi. Não porque o MARQUES disse que fez, fez um jantar na casa dele pra vinte e dois Prefeitos do entorno, parece que vinte e duas cidades do entorno..

CARLINHOS: Que que tem, isso éééé pra quem?

DADA: Não eles quiseram reuni os vinte e dois prefeito do entorno na casa dele, entendeu? Pra, pra angaria recurso Federal entendeu?

CARLINHOS: Mas que MARCOS que fez isso.

DADA: O MARQUES aquele menino aqui que tava querendo leva (...) pra o Tocantins

CARLINHOS: Não, não é MARCOS não moço

DADA: É ROBERTO MARQUES pô.

CARLINHOS: É o MARQUES ta certo. Não deixa eu te fala. Não moço ele não tem condições de pega ele, esquece a Secretaria de Goiás, se não, pô MARCONI não trabalha com Prefeito essas coisas não, não adianta faze

essas reunião com Prefeitos, MARCONI é tete a tete rapai, gostou ele põe, se for da conveniência dele, é diferente ta?

DADA: Ta entendi

CARLINHOS: Fala pra ele que essas coisa não comove ele não viu? Ele é pexada mesmo. Tem que vê se o projeto dele for bom a gente leva pro MARCONI. Se o MARCONI fala ok e ok se não cabou ta?

DADA: Tá tranqüilo, deixa eu te fala então eu vo pra la amanhã que eu tenho quer pega um carro com o CLAUDIO bixo que aqui não tem carro não eu vo acerta com ele aqui vê se já foi embora, eu to aqui no GUSTAVO com ele, aí a gente vai pra lá e leva os rádios leva tudo e La a gente conversa então né?

CARLINHOS: E o meu negocio aquele lá do Rio?

DADA: Como é que é?

CARLINHOS:O meu negocio do Rio vê com o GUSTAVO o quê que ele arrumou aí entendeu? Aí ce vem e já vem pra me fala aqui.

DADA: Ah ta beleza..

Despedem-se.

Verifica-se claramente do diálogo a preocupação do chefe da Organização Criminosa em retornar a Goiânia e retomar o acompanhamento e quiçá o controle de alguma nomeação numa Secretaria de Estado de interesse do grupo: "*Tenho que volta pra Goiânia correndo que eu to olhando um negócio de uma secretaria lá ta! Que é boa pra nóis.*"

Observe-se que outro interlocutor do grupo mafioso (DADA) ainda questiona sobre o andamento da indicação de pessoa para Secretaria que irá tratar sobre obras do entorno do Estado, demonstrando que Carlos Cachoeira tem o controle absoluto das áreas e dos cargos que são estratégicos para a continuidade e o êxito das atividades desempenhadas pela Organização criminosa.

E as tratativas continuam acerca do preenchimento de cargos no Governo de Goiás:

LENINE X CARLINHOS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
05/01/2011 2:01:24 PM 05/01/2011 2:06:46 PM 00:05:22
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
1623370411 162-33704-1 162-33704-1 R
DIÁLOGO

[Cumprimentam-se.

(...)

LENINE: Como tá NOVA YORK, aí?

CARLINHOS: Não, tô aqui em MIAMI.

LENINE: MIAMI? Eu tô aqui em ABADIÂNIA. Eu vim encontrar, aqui, o ANANIAS.

CARLINHOS: É? Que que foi?

LENINE: Negócio, né. Aquele negócio, o, o ooo cê me mostrou aquele dia, lá, na sua casa, lá. Que o cara sabe de tudo ele despachou pra dois, dois órgãos, né.

CARLINHOS: O coisa despachou?

LENINE: Despachou. Dia 30/12, rapaz. Um dia antes do, do, do, do final do ano.

CARLINHOS: Uai, mas que é isso, uai. Sacanagem, hein.

LENINE: É. Eu tô com uma cópia, aqui, do despacho do do do JAPONÊS. E ele tá garantindo, aqui, o ANANIAS, que também despachou com o cara de GOIÂNIA, o CORREGEDOR de GOIÂNIA. Ele viu na mão dele, lá.

CARLINHOS: É, mas deixa apurar. O que é que tem? Não é, não?

LENINE: Não, não, realmente, realmente, eu não entendo(?)..., quer dizer... Eu não tenho receio, nenhum, né. Pra cá pra mim é bosta nenhuma, né. Mas é, ali, é o seguinte, tem nome duns, duns, duns amigos ali, que pode pagar alguma coisa, né.

CARLINHOS: É, uai. Eu acho que cê devia deixar apurar.

LENINE: Mas tem que sentar e tem que organizar. Eu tô vendo, aqui, agora, né. Tem que, manter a, que jeito que vai fazer, né.

CARLINHOS: Exatamente. Vê aí, cê me fala.

LENINE: Hã, então, tá bom. Parece que o CAOLHO também não vai, lá, não?

CARLINHOS: Como é que é?
LENINE: O CAOLHO não vai assumir aquele negócio, lá, não?
CARLINHOS: O ANANIAS que te falou?
LENINE: Não, aí, foi foi a informação que eu tive foi de LUZIÂNIA ontem.
CARLINHOS: Não, vai, vai assumir.
LENINE: Que me ligaram ontem, à noite, diz que, né..., não seria ele, não.
CARLINHOS: Então, manda quem te falou, falar com o MARCONI, perguntar pro MARCONI se ele vai ou não vai assumir. É especulação. Não sabe "bosta" nenhuma. Nego, não sabe "bosta" nenhuma. Aí, o "bosta" aqui entrou lá e chamou o outro pra assumir no lugar dele. MARCONI, hora que souber disso, vai ficar puto. Já mandei avisar ele. O DEMÓSTENES já está ligando pro MARCONI. Cê acha que tem qual a chance desse outro assumir no lugar do coisa.
LENINE: Eu imaginei que fosse, né. Impressão de quem quer sentar na cadeira, né.
CARLINHOS: É uai. Impressão não, "burro", né. Num sabe o que que tá falando. Vai é cair a cara chamo um, um Cara, indispôs com o ITAMAR, falei pro o ITAMAR, chegando lá agora cê mede, mede força com ele, uai. MARCONI vai ficar é puto. Como é que chama o Cara, que o MARCONI já tinha indicado o Cara, rapaz. O MARCO..., o DEMÓSTENES já ia ligar pra ele. Oh, MARCONI, cê tá é "fudido" se você não por esse Cara, aí. Já prometeu pra menina, lá, e ela tá é trai... E ela, agora, não vai falar é mais nada. Eu já liguei pra ela, ela não quis me atender. Cê tá é "fudido". Aí, o MARCONI não vai colocar o Cara, tá louco.
LENINE: É, eu sei disso. Agora, eu acho o seguinte, cara, o, o, o..., o amigo lá, ele não deveria, ele deveria ter, ter segurado, né, rapaz. No último dia ele soltou o trem, né, rapaz.
CARLINHOS: Não, isso é bom também..., então, liga pra, pra ELIANE e reclama. Fala, ELIANE não tem um centavo meu e insista... insista
LENINE: Pois é né. Eu não sei se..., o fato de GOIÂNIA, né. Mas o outro tá aqui na minha mão. Despacho dele assinado por ele, dia 30/12, tá na minha mão.

CARLINHOS: Ficou com medo, né. Mas não tem problema, não. É bom que, é bom checar também, uai. Não devo nada, não. Cê também não. Se foda o resto, aí. O resto depois, nós consertamo.

LENINE: Não, claro. Mas o que aconteceu foi exatamente isso. Ficou com medo. Foi a mesma situação. Depois eu fui entender porque que aquele..., aquele tanto de papel foi pro, pro, pro ZÉ lá também. Foi exatamente a mesma coisa do, do outro lá. Juntou tudo... Aí, o, o, o ZÉ tava me contanto, "Isso é medo, LENINE, medo de quem vai sentar na próxima cadeira."

CARLINHOS: Exatamente. Aí, fica com medo. Deixa isso pra lá. Isso é bom que agora segura até o pagamento lá, sabe. Mandei o GIOVANE assegurar.

LENINE: Tá bom. E o..., o ANANIAS tá demonstrando preocupação com o VICENTE em ANÁPOLIS, hein.

CARLINHOS: Ah, então num é..., num vai também não. Já mandei dossie, já mandei o WLADIMIR vai fala com MARCONI hoje à tarde. Não vai não. Esse comandante pra nóis, ainda, vai ser bom. Cê vai ver.

LENINE: Ah, eu também acho. Também, acho. Então tá beleza! Que dia que cê volta?

CARLINHOS: Uai! Cê eu arrumar vaga, hoje à noite.

LENINE: [Despede-se.]

O diálogo, ocorrido apenas quatro dias após a posse de Marconi Perillo no cargo revela que o Governador de Goiás já assumiu o cargo capitulado pela Organização Criminosa e, dessa forma, entregue aos desideratos e objetivos do grupo comandado por Cachoeira.

Com efeito, na conversa que mantém com Lenine acerca da nomeação de certa pessoa para ocupar cargo na área de Segurança Pública no Estado de Goiás, Carlos Cachoeira recebe queixas do Policial Militar “JAPONÊS” que se trata do Policial Militar MASSATOSHI SÉRGIO KATAYAMA e de um despacho que teria sido exarado por este, na medida em que tal decisão adotada vem em desencontro aos interesses do grupo.

Ainda na mesma conversa Lenine comenta sobre a pessoa de “CAOLHO”, sendo que este não iria assumir determinado cargo que a ele estava destinado pelo grupo criminoso.

Verifica-se ainda do diálogo ocorrido ainda na primeira semana de gestão do Governador Marconi Perillo que Carlos Cachoeira não fica muito preocupado com a decisão (despacho) exarado pelo “japonês” ou MASSATOSHI SÉRGIO KATAYAMA, comandante da Policia Militar do estado de Goiás, haja vista que não trará qualquer prejuízo à Organização Criminosa, pois tudo pode ser resolvido depois.

É a demonstração cabal de que o Chefe da Organização Criminosa, poucos dias após a posse do Governador já detinha o controle e o comando de parte da estrutura administrativa que comandaria os destinos da Administração Pública Goiana. O diálogo revela ainda que Carlos Cachoeira não temia qualquer ação da Policia em relação a suas atividades, pois detinha o respaldo e o resguardo do Governo.

Ainda em relação à área da Segurança Pública observa-se que Cachoeira está preocupado com uma pessoa que poderia assumir um cargo em Anápolis e, para barrar essa nomeação, diz que já preparou um “dossie” e mandou deu assecla WLADIMIR entregar para o MARCONI, e assim fica garantida a indicação da pessoa por eles pretendida.

Já a pessoa a quem Lenine chama pela alcunha de “CAOLHO” e que poderia não assumir uma pasta no Governo de Goiás, trata-se do afilhado de Carlos Cachoeira, ou seja, da pessoa de EDIVALDO CARDOSO DE PAULA. O diálogo revela com clareza solar a indicação de Edivaldo por Carlos Cachoeira, inclusive intimando o Governador MARCONI PERILLO a cumprir o que lhe havia prometido. E o mais grave e revelador, que se coaduna com o que já afirmado ao norte, como represália, Cachoeira manda o comparsa LENINE comunicar para a Eliane Pinheiro, Chefe de Gabinete do Governador, que não irá dar mais dinheiro.

E a revelação nua e crua, já delineada linhas ao norte, que o Chefe da Organização Criminosa há muito, mesmo antes da posse do Governador Marconi

Perillo, já vinha efetuando pagamentos ao Governador e a membros do Governo de Goiás.

Reforçando o que se afirma, no mesmo diálogo Carlos Cachoeira informa que já determinou a GEOVANI suspender os pagamentos.

É a demonstração inequívoca de que o Chefe da Organização Mafiosa vinha fazendo repasses de valores de forma periódica para o Governador e pessoas ligadas a ele.

Ademais, para concretizar seu intento, Carlos Cachoeira se utiliza da influência de outro 'empregado de luxo' que mantinha no Senado da República, ou seja, do Senador DEMOSTENES TORRES, a quem também recorre com o intento de pressionar MARCONI PERILLO a proceder a indicação de seu afiliado para um cargo no Governo.

Por sua vez, na sequencia de ligações a seguir que tem como interlocutores Carlos Cachoeira e Wladimir Garcez, o Presidente do DETRAN/GO trata de nomeações oriundas de indicações de Carlos Cachoeira:

> CARLINHOS X EDIVALDO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 14/03/2011 8:33:30 PM 14/03/2011 8:36:06 PM 00:02:36
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: EDIVALDO e aí, evoluiu alguma coisa dos dos cargos lá ou não?
> EDIVALDO: Eu falei com o VILMAR ROCHA hoje e ele falou que tava fazendo o decreto dos nossos lá, talvez ficasse pronto hoje pro GOVERNADOR ASSINAR né!
> CARLINHOS: Podia í lá olha amanhã EDIVALDO pra não sair nada errado né, aí ce vai BATENDO COMIGO.

EDIVALDO: Agora já tá lá. Isso aí não tem que pedir pra pa mudar, reconduzir, mas pela informação do VILMAR ROCHA, os decretos foram feitos hoje e não sabia se ía dar pro GOVERNADOR assinar tudo sabe.

CARLINHOS: Ah tá. Deixa eu te falar. Oooooo e aquele daí também rapaz! Daquela GERÊNCIA! Como é que tá, que pé que tá?

EDIVALDO: Bom eu mandei um pedido de criação de Gerências lá pro DETRAN né. Tá lá com o VECCI pra eles analisarem segundo a demanda. Ele não chamou pra conversar ainda não

CARLINHOS: Então tá. Evoluiu alguma coisa aí hoje não?

EDIVALDO: Evoluiu. Eu ía te chamar aí agora cabei de desocupa aqui. Preciso te falar pessoalmente. O CHEFE (GOVERNADOR) pediu pra eu receber o CHIQUINHO OLIVEIRA.

CARLINHOS: Ah mas de novo, puta que pariu uai. Já fala da conversa que você teve hoje né!

(...)

(...)

EDIVALDO: Eu recebi ele lá em casa.

CARLINHOS: E aí?

EDIVALDO: Venho com uma proposta lá, eu falei que eu não tinha interesse, que eu não discuto esses assuntos, tenho que falar com o MEU PESSOAL lá.

CARLINHOS: Manda ele falar comigo uai.

EDIVALDO: Vou te falar o quê que é aí você fala que eu não tinha falado ainda né. Voce já tá em casa?

CARLINHOS: Não to indo pra lá, ce quié i lá?

EDIVALDO: Vão faze o seguinte e to vindo aqui na Assembleia to chegando aqui, e a hora que eu tive saindo aqui se não for tarde eu te chama aí se não ce passaria lá hoje mesmo e já conversava com voce.

CARLINHOS: Não, na hora que tiver saindo ce me liga vamo encontra...

Como se pode verificar, Carlos Cachoeira liga para EDIVALDO CARDOSO DE PAULA, questionando sobre o andamento das nomeações para cargos comissionados. EDIVALDO presta satisfação ao chefe informando que manteve contato

com VILMAR ROCHA, onde este informou que o decreto já está com o Governador para assinar.

VILMAR ROCHA é Secretario da Casa Civil do Governo do Estado de Goiás. CARLINHOS CACHOEIRA diz que gostaria antes de conferir os nomes para não ter erro.

Com isso deixa claro que as indicações para os cargos comissionados são de sua estrita autoria, e assim não correria riscos de ficar algum indicado fora da nominata que está no decreto para o Governador MARCONI PERILLO assinar.

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

WLADIMIR X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

25/03/2011 10:24:52 AM25/03/2011 10:30:31 AM00:05:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Diga aí dr. EDEVARDO.

EDIVALDO: Oh dr. WLADE, beleza?

WLADIMIR: Beleza. O home ta ali de boca aberta.

EDIVALDO: Tá, ta cego. Queria saber se ele tinha falado com o professor.

WLADIMIR: Não, não deu conta não, até pensei em falar com ele agora, acho que o rádio dele ta desligado, sabe, não demo conta de falar não.

EDIVALDO: Deixa eu te falar uma coisa eu terminei de ver aquele negócio daquele decreto lá oh não teve ninguém nomeado a éé um cara só nomeado acima daquele valor do do do REICKMAN (ou REIKMAN ou RAIKMAN ou RAICKMAN) cê viu?

WLADIMIR: Vi, eu mostrei tudo para ele. Mostrei que o resto é tudo assistente, é carguinho de 600, 700, não mas ele ta bem tranquilo. Tem que da um jeito da gente resolve isso aí, do jeito que ve os outros trem que ta pendente né.

EDIVALDO: É rapaz, mexeram em tudo, pela madrugada! Agora tem gente que é do bem né, a menina lá, a CAMILA (CAMILA RAMOS SANTAROSA) me ligou agora, sobrinha dele lá numa alegria danada.

WLADIMIR: Não, é isso que eu to falando, muita gente fica feliz né. Oh deixa eu te fala, em falar em negócio aí, e o restante cê olhou lá ontem com o WILMAR?

EDIVALDO: É o seguinte: vai parar as nomeações, pelo que ele falou lá, o GOVERNADOR determinou que o VECCI enviasse uma listagem e dize assim o que que cada órgão tem entendeu? não dé, se não vai ter 300, 400, 600 comissionados, não é, e aí EU VOU DEFINIR entendeu?

WLADIMIR: Ah beleza, a SAÚDE já fez isso, tem que provocar uma reunião com o VECCI então.

EDIVALDO: Da saúde já saiu quantos tem lá é?

WLADIMIR: É já decidiu o VECK já definiu com a SAÚDE.

EDIVALDO: É diz que vai definir tudo de uma vez, não é para definir picadinho assim não. Entendeu?

WLADIMIR: Desculpe eu falei SAÚDE errado, é EDUCAÇÃO. EDUCAÇÃO já definiu, definiu na segunda-feira com o VECCI.

EDIVALDO: Entendi, entendi. Agora se fizer isso mesmo não é ruim não, viu WLAD, porque aí, o seu é esse povo aqui, assim, assim, assim, entendeu? Porque aí a gente tem pelo noção do que acontece, do jeito que ta, não dá conta.

WLADIMIR: É verdade, nomeia e faz o que tem que fazer, o remanejamento, do jeito que achar que é melhor né.

EDIVALDO: Exatamente. Exatamente, porque do jeito que ta, voce pede uma coisa eles fazem outra totalmente diferente.

WLADIMIR: É, ce não tem controle, quem controla é eles, a partir desse momento oce passa a ter controle. Dos seus, os seus é aquele, eee qualquer outra coisa que quiser esse aí cê tem que negociar. Acho que é assim, acho que é por aí mesmo.

EDIVALDO: É vamo ver, se virar realidade isso, fica bom. Ta bem, nós falamos então depois.

WLADIMIR: Falou. Tem coisas novas aí ou ta tudo parado.

EDIVALDO: Ah tudo parado né, aguardando né aquele, aquela providencia do professor (DEMÓSTENES).

WLADIMIR: Tá deixa eu te falar, aquele pessoal fez comigo aquele outro. Ontem. Rapaz nem deu conta de entrar em MARANHÃO, o pessoal lá ganhou de novo tá? Não deram conta, eles não tem documentação pra entrar. Aí eu to com tudo na mão pra voce da uma olhada, aí pa gente ver como é que nós vamo fazer isso aí, ta comigo aqui já, viu?

EDIVALDO: Ah, então vamo encontrar. Eu to, daqui a pouco to indo pra BRASÍLIA mas volto, lá pelas 4 e meia to aqui, vamos ver se a gente fala hoje ainda, no final da tarde.

WLADIMIR: Ta, hoje ou amanhã, qualquer coisa a gente senta amanhã. Um abraço, boa viagem pra você.

EDIVALDO: Fala só uma coisa ooooo ele (CARLINHOS) vai a MIAMI ou não?

WLADIMIR: Uai, tamo pensando em sair amanhã.

EDIVALDO: Ele volta que dia, que o GOVERNADOR vai jantar lá em casa, falei pra ele ontem pô.

WLADIMIR: quarta-feira.

EDIVALDO: Ta pré-agendado pra quarta-feira.

WLADIMIR: Já marcou com o chefe para quarta?

EDIVALDO: Não, quem me falou foi a GLORINHA, me encontrou ontem, passei a tarde inteira depois daquela hora lá no GABINETE CIVIL, falou oh só, "o GOVERNADOR vai jantar na sua casa viu". Deve ser pré-agendado para quarta-feira, a confirmar.

WLADIMIR: Ah então ta, acho que pode marcar isso pra quinta viu O EDIVALDO. Porque quarta é certeza que nós tamo aqui.

EDIVALDO: Ta bom então, um abraço.

WLADIMIR: Pesar que, essa viagem já tem um mês, toda a semana viaja.

EDIVALDO: Pois é, eu falei para ele ontem a noite. Vamo perguntar para ele depois, porque aí se ela não ligar eu não falo nada, se ela ligar eu peço para ver outro dia.

WLADIMIR: Ta beleza então. Tem que trazer uns vinho bom, se for para esse jantar, tem que trazer uns 4 vinho bom.

EDIVALDO: Exatamente, exatamente. Ta bom, nos falamos, um abraço.

WLADIMIR: outro, tchau.

O diálogo apenas reforça que o grupo criminoso, sempre sob o comando de Carlos Cachoeira, controlava com mão de ferro a cota de cargos que detinham na estrutura administrativa do Governo de Goiás.

CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

25/03/2011 11:46:07 AM25/03/2011 11:47:07 AM00:01:00

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Quem tomo posse doutor?

EDIVALDO: A CAMILA. (CAMILA RAMOS SANTAROSA).

CARLINHOS: Eita deve ta tá das mais satisfeitas. Outra criou um caso danado por causa da sobrinha, porque eu ía colocar ela na saúde, a saúde até hoje não saiu, as outras ja ta xingando. Vê qual é do negócio do HEICKMAN aí pra mim pô! e AQUELES OUTROS QUE NÃO SAÍRAM AINDA.

EDIVALDO: Ah eu já mandei outro ofício lá do dele lá entendeu. Parece que vai se o seguinte. Vai parar de nomear e vai mandar pra cada órgão qual que é o quantitativo de comissionado e cada um se vira. entendeu.

CARLINHOS: Aí melhora né.

EDIVALDO: Melhora, mas ela tá feliz viu gostei fiquei contente de receber a ligação dela, toda alegre.

CARLINHOS: É bom de mais, a menina é boa demais. Obrigado aí.

Despedem-se.

EDIVALDO está comunicando a CARLINHOS CACHOEIRA que sua sobrinha CAMILA tomou posse em cargo comissionado no Governo MARCONI PERILLO. Essa indicação é de autoria do CARLINHOS CACHOEIRA.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

07/04/2011 5:58:14 PM 07/04/2011 5:59:10 PM 00:00:56
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Fala WLADIMIR.
WLADIMIR: Combinei com o THIAGO agora o seguinte, teve lá resolveu com o VECCI sento ele o VECCI e o Governador, segunda-feira o MARCELO pediu pra mim í lá cedo pra nós re.., ele vai olha tudo lá e tem que manda pra lá porque eles vão organiza os trem dele tudo na segunda-feira. Então partir de segunda, então segunda-feira que vai te uma definição, então mas já ta acertado lá com o VECCI e o Governador. O Governador chamo os dois lá hoje, agora ele deixo tudo certo.
CARLINHOS: Ah ta bom então, abraço.
WLADIMIR: Tem o seguinte, cê tem aquela listagem nossa aí no computador né? Porque aí pa mim conferir direitinho com ele pa não deixa furo depois né?
CARLINHOS: Não, pode deixa, um abraço.

Neste diálogo, Wladimir Garcez está informando ao chefe Carlos Cachoeira que esteve com o Secretário de Educação do Estado de Goiás, THIAGO PEIXOTO e mais o Secretario Estadual de Gestão e Planejamento, GIUSEPPE VECCI, onde estes lhe garantiram que após reunião com o Governador MACONI PERILLO, que a partir de segunda-feira irão resolver a questão das nomeações dos cargos comissionados.

WLADIMIR ainda confirma com CARLINHOS se ainda está no computador a listagem com os nomes para conferir e "*não deixa furo*". Com isso CARLINHOS demonstra o franco acesso junto à administração do Governo MARCONI PERILLO, por intermédio de WLADIMIR GARCEZ.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
11/04/2011 8:55:06 AM 11/04/2011 8:57:14 AM 00:02:08
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Precisa não, precisa não ta aqui, é porque fica em outra ...

CARLINHOS: Como é que é?

WLADIMIR: Precisa não já achei tava em outra caixa aqui do wep zap, porque quando enche aqui sai em outra caixa ja achei, DENISE, ROSANA, GABRIELA, RENATA, EDSON, DANILO e VANESSA.

CARLINHOS: Fala de novo aí.

WLADIMIR: VANESSA, DENISE, ROSANA, GABRIELA, RENATA, EDSON SANTAROSA e DANILO SANTOANTONIO

CARLINHOS: Tenho que sabe né?

WLADIMIR: Não beleza, beleza, beleza, é que ela fica em outra, quando enche o wep zap ele vai pra outra caixa, gozado né?

CARLINHOS: Que VANESSA que é essa aí?

WLADIMIR: Aaaaa cunhada do do WILDER

CARLINHOS: Ah! A VANESSA, pois é até hoje não saiu isso aí?

WLADIMIR: Não, vai saí aqui as cordenação, as gerencia, eu to aqui com, com o menino aqui ja tamo olhando aqui

CARLINHOS: E dá pa po alguem mai não?

WLADIMIR: Tem uma lista nova né? Aí tem jeito naquele queeee esta as nomeações sabe? Vo fecha com ele aqui mais uns quatro.

CARLINHOS: Vê aí, pega aquela que o home não foi põe aí.

WLADIMIR: Tá beleza então. Ooo oo o ZE ANTONIO depois ta aqui tambem vo da uma cobradada depois no menino lá que é a substituição daquela, do irmão dele né?

CARLINHOS: Depois a gente fala aí daqui a pouco.

Despedem-se.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

11/04/2011 11:12:43 AM11/04/2011 11:20:30 AM00:07:47

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi

WLADIMIR: O DANILO, a ROSANA, é ANÁPOLIS né os dois né?

CARLINHOS: Como é que é?

WLADIMIR: DANILO e a ROSANA, irmã da da CLAUDIA, é ANAPOLIS né os dois né? DANILO, ROSANA e o EDSON. A RENATA pode ser GOIANIA?

CARLINHOS: A RENATA é GOIANIA, o DANILO a ROSANA e ooo o DANILO, a ROSANA e o EDSON

WLADIMIR: Tá deixa eu te explica aqui. Então é o seguinte, o GOVERNADOR liberou os negócios deles éé aí eu falei para ele que nós temos mais quatro pedidos. Esse de ANAPOLIS ele, ele vai lotar nas nomeações. Os de GOIANIA, ele vai ver a questão de gerência aqui. Aí ELE tem duas ou três gerências pra pra ver para nós pa gente discuti quem são os os nomes esses seriam em GOIANIA, entendeu? E o ANAPOLIS seriam essas nomeações, tem cargo inclusive é superior ao da gerência aqui. Depois tinha que ver com você quem que a gente põe nesses cargos superiores à gerência. Mas gerência vai sobrar duas ou três pra gente.

CARLINHOS: Tá. Cê põe a VANESSA numa. A aaaa ROSANA pode ser um salário de dois mil. A VANESSA é gerência tá. A RENATA é um salário de dois mil, não precisa ser gerência não. O EDSON, cargo de gerência. E o DANILO uns dois mil.

WLADIMIR: Pro EDSON um maior? Porque nós temos cargo maior aqui, que nós vamos ter. Olha se fica bom pro cê. Coloca a VANESSA e a DENISE na gerência, que são de GOIANIA e tem curso superior as duas a DENISE (?sarrice?) que é minha concunhada. A GABRIELA num cargo aqui de dois mil, que é aquela GABRIELA, o DANILO e a ROSANA pra ANAPOLIS num cargo deee e o EDSON num cargo aqui o EDSON pode por num cargo de três mil e quinhentos ou quatro mil num cargo que vai ter aqui. Qual que fica melhor? Aí acabou, não tem mais ninguém na nossa lista não.

CARLINHOS: Pode ser a a a a RENATA. Deixa eu te falar, tira a GABRIELA, eu vou dar um jeito de fazer com ela diferente. Tira ela e põe a CINTIA pra mim.

WLADIMIR: Não, pode deixar ela e põe a CINTIA se você quiser. Vai ter uns cargos aqui que ele vai pegar pra nós lá agora. Tá indo lá despachar agora e vai ver se deu, entendeu? A estrutura dele já foi definida já.

CARLINHOS: Pois é, então é o seguinte, põe a a a a VANESSA, o EDSON, a VANESSA, o EDSON ea ea ea DENISE num cargo bom e a CINTIA, põe a CINTIA. Vou mandar ai agora os dados pra você tá? Põe no lugar da GABRIELA a GABRIELA que pode ser um cargo de um mil e quinhentos.

WLADIMIR: Pode, não tem problema não. Não então tem que pegar direitinho só pra gente não não erra aqui, então vou definir com ele aqui para ver se concorda. Põe as duas gerência, uma a VANESSA e a outra a DENISE que tem que ficar aqui em GOIANIA e trabalhar aqui em GOIANIA. O que for de ANAPOLIS a gente dá assessorias porque esses não tem jeito de ser gerência, que é o caso do DANILO, da ROSANA e vê. E põe a CINTIA e mais umas duas pessoas que eu acho que ce pode por aqui pa, da pa por aqui umas duas ou três pessoas aqui.

CARLINHOS: ??? é só dois. Já o EDSON pode se quatro, o EDSON tem que se quatro e aqui Anápolis dois. Anota os valores que é mais fácil, WLADIMIR.

WLADIMIR: Ta ok. Não tá, eles ele dexo, até já foi lá pra a reunião com o EDVALDO agora, saiu pa reunião, e já defini e já vai definir aqui, vai vê essa questão de gerências. Que ele não sabi, ele pergunto ele não sabia aqui da gerência, eu falei não, aí ele falou não mas eu já tinha convidado algumas pessoas, mas eu, duas ou três vagas aqui dá para mim abrir para vocês o resto eu ponho aqui, eu falei não mas aí... esse pessoal da gerencia tem que se um pessoal muito técnico, não pode se um pessoal que não de conta não porque assessoria é uma coisa agora gerencia é outra, não eu acredito que, a VANESSA é psicóloga e é pedagógica, ou seja, então ela, ela da conta tranquilo, a DENISE também acredito que de conta, a RENATA VALMORE eu não sabia se era pra Goiânia ou prá lá mas também acho que da conta não é? Ele falo não então vê que, com o CARLINHOS direitinho e me passa os nomes dir eitinho.

> CARLINHOS: A RENATA é um éééé um salário de 2 e poquinho, o DANILO 2, a RENATA é formada em advocacia tá? Ela é advogada , a CINTIA to te mandando aí ela é formada também em fisioterapia.
> WLADIMIR: Não então pode manda pra lá.
> CARLINHOS: GABRIELA espera com o salário de 1.500
> WLADIMIR: Espera aqui eu to passando aqui eu to no viva voz agora to passando a SMT aqui ta multando.
> CARLINHOS: Liga a CINTIA pra oce.
> WLADIMIR: Tá não, esses cargos agora CARLINHO, acredito que saia rápido, agora pelo que ele me falou, que agora sai tudo rápido. Então o que ce precisava vê ééá a a os trem aqui, nós estamos com sete pessoas só aqui.
> CARLINHOS: Pera aí ocê, é o seguinte WLADIMIR oce é o cara que mais põe gente nesse governo aí, ocê escondido aí, cê põe todo mundo.
> WLADIMIR: Não entendi o que oce falo?
> CARLINHOS: Tá bom um abraço depois a gente se fala.
> WLADIMIR: Agora, tem uns carguinhos aí que nós vamos poder atender muita gente e esses aí depois (ligação incompreensível)
> Encerrada...

Nos dois diálogos observamos que Carlos Cachoeira está orientando ao subordinado Wladimir onde deve preencher os cargos comissionados e quais os valores que devem ser destinados, determinando inclusive a localidade e a função para que o indicado seja contemplado, como se ele, Cachoeira, fosse o mandatário condutor do Governo de Goiás e não o Governador eleito.

O Governador de fato (Cachoeira) cita uma série de nomes parciais que na sequência das ligações alguns deles serão identificados. "*WLADIMIR: VANESSA, DENISE, ROSANA, GABRIELA, RENATA, EDSON SANTAROSA, DANILO e ZE ANTONIO*". Com isso mais uma vez fica claro que Carlos Cachoeira está fazendo indicações para o Governo do Estado de Goiás, e mais, essas indicações passam pelo crivo do Governador, não havendo como negar que MARCONI PERILLO tem pleno

conhecimento de que essas indicações são de autoria do Chefe da Organização Criminosa.

CARLINHOS X CAMILA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
18/04/2011 3:19:05 PM 18/04/2011 3:19:42 PM 00:00:37
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO
CAMILA: Tio
CARLINHOS: Alo.
CAMILA: É a CAMILA
CARLINHOS: Então manda o CPF dele aí pra mim, manda o CPF dele aí pra mim
CAMILA: Ah é porque eu não tenho como manda por mensagem, não ta mandando mensagem meu celular
CARLINHOS: Ah ta fala.
CAMILA: É 091
CARLINHOS: Hum
CAMILA: 054
CARLINHOS: Hum
CAMILA: 171 04
CARLINHOS: Ah ta bom
CAMILA: Ta bom?
CARLINHOS: Ta tcahu
CAMILA: tchau.

Aqui o Chefe do grupo mafioso mantém diálogo com sua sobrinha CAMILA RAMOS SANTAROSA, que foi nomeada para exercera função comissionada no Governo de Goiás por indicação do tio. No diálogo ela informa o CPF numero 091.154.171-04 correspondente a pessoa de seu pai, ou seja, o individuo EDSON ADALBERTO SANTAROSA, que da mesma forma que a filha também foi indicada para cargo comissionado no Governo de MARCONI PERRILLO por Carlos Cachoeira.

CARLINHOS X WLADIMI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

18/04/2011 4:33:15 PM 18/04/2011 4:33:32 PM 00:00:17

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: LÍVIA SANTOS FERNANDES.

interrompe ligação....

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

18/04/2011 4:36:28 PM 18/04/2011 4:36:41 PM 00:00:13

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: oi?

WLADIMIR: a LÍVIA é pra tentar colocar aqui também?

CARLINHOS: não, pera aí que eu te falo.

interrompe ligação...

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

18/04/2011 4:45:13 PM 18/04/2011 4:47:46 PM 00:02:33

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Oi CARLINHOS.

CARLINHOS: cadê os dados aí, do pessoal antes que você perde.

WLADIMIR: aqui, eu tô com aqueles da Educação aqui todos né? aí eu pus lá, ITALO aqui também na Gerência, eu vou falar com ele agora com o TIAGO. Aí pus ÍTALO na Gerencia, VANESSA Gerencia e a DENISE Gerencia. A ROSANA mais ou menos três mil, a GABRIELA mais ou menos mil e quinhentos, RENATA VALMORE mais ou menos dois mil e quinhentos, EDSON DA ROSA mais ou menos três mil, DANILO mais ou menos dois mil

e quinhentos, aí veio esse nome aqui LÍVIA DOS SANTOS VERNANDES é pra aqui também?

CARLINHOS: é pode ser mil e quinhentos. Qual que é o CPF dela aí?

WLADIMIR: 927.455.121-53.

CARLINHOS: você anota nessa velocidade?

WLADIMIR: 927.455.121-53.

CARLINHOS: 53? Qual que é o CPF do DANILO?

WLADIMIR: DANILO JOSÉ DE SOUZA ANTONIO, 046.415.196-17, vou repetir 046.415.196-17, DANILO JOSÉ DE SOUZA ANTONIO.

CARLINHOS: e a GABRIELA qual que é o nome dela completo e o CPF?

WLADIMIR: GABRIELA BARBARIO DE QUEIROZ SILVA, GABRIELA BARBARIO DE QUEIROZ SILVA, 010.027.681-44, 010.027.681-44. a ROSANA cunhada do JUNINHO, ROSANA BARREIRA TAVARES, 807.192.101-78, 807.192.101-78.

(encerrada)

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

18/04/2011 4:47:55 PM 18/04/2011 4:49:50 PM 00:01:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

Continuação dos dados

WLADIMIR: Anoto tudo aí?

CARLINHOS: Ta faltando a GABRIELA ainda Wladimir, a outra lá não pedi pro ce pedi? A outra ja tem se eu não pedi é porque ja tem agora ce passa pro dela, da GABRIELA aí como é que é?

WLADIMIR: GABRIELA BARBARIO DE QUEIROZ SILVA, 010.027.681-44

CARLINHOS: 681-44

WLADIMIR: Isso, me da o da VANESSA aqui que eu não tenho o da VANESSA não.

CARLINHOS: E do OLIMPIO aí o quê que é me da o nome dele aí completo e o CPF

WLADIMIR: O do OLIMPIO ta dentro do carro lá, eu to aqui na ante sala de THIAGO.

CARLINHOS: Ce não tá com ele aí não? Oooo essa essa essa LIVIA ce vai por ela aí?

WLADIMIR: Pois é, Mil e Quinhentos não é isso?

CARLINHOS: É. Ce vai por ela aí?

WLADIMIR: Vo colo, vo tenta coloca né? Ela não tá naquela lista vo tenta coloca, nem ela e nem a ISSA, LIVIA DOS SANTOS FERNANDES

CARLINHOS: Não deixa, de de põe aí ce põe só a a a a a ISSALA, põe a ISSALA aí tá bom?

WLADIMIR: É ok. Me dao da VANESSA (VANESSA ALVES MENDONÇA) aí por favor.

CARLINHOS: Pera aí que eu vo te passa tudo de uma vez.

interrompe ligação...

Na sequência de ligações entre Carlos Cachoeira e o fiel escudeiro Wladimir Garcez, o subordinado passa informações acerca das nomeações de pessoas indicadas pelo chefe CARLINHOS. Este faz conferencia nominal das pessoas que deverão ser nomeadas para exercer cargos no Governo do Estado de Goiás. Assim é possível identificar as seguintes pessoas: VANESSA ALVES MENDONÇA, ROSANA BARREIRA TAVARES DE MELO, LÍVIA SANTOS FERNANDES, DANILO JOSÉ DE SOUZA ANTÔNIO, GABRIELA BARBALHO DE QUEIROZ SILVA, EDSON ADALBERTO SANTAROSA.

E a administração de parte do Governo de Goiás por Carlos Cachoeira continua a todo vapor:

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

27/04/2011 7:00:25 PM 27/04/2011 7:00:56 PM 00:00:31

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Fala chefe.

CARLINHOS: Wladimir tu tambem ta uma desgraça tambem heim. Puta que pariu não conseguiu arruma um emprego pra essa irmã do do do menino aí da da ANDRESSA rapaiz. Se não era pa ta empregado ha muito tempo a gente não consegue um emprego cara até o WILDER pos a bosta desse cara aí e a gente não consgue por ninguem caralho.

Cai a ligação....

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

27/04/2011 7:00:58 PM 27/04/2011 7:01:39 PM 00:00:41

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Agora oooo, ela ta na Educação o menino disse que ta pronto lá, falei pra oce que eu ia da um pula lá amanhã pra ve esse treim.

CARLINHOS: Mas se eu não consigo por no DETRAN o WILDER foi lá e emplacou o cara, o WILDER não dá um centavo pra ninguem cara, imagina só, tudo o que eu to te falando imagina só o WILDER vai lá no Palacio consegue a convence o MARCONI de por o cara, e oce ta lá todo o dia e não fala nada, ce ta com o Secretariado todo dia, todo dia, ce trais conta pra mim leva pro CLAUDIO e não consegue emplaca ninguem...

Cai a ligação....

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

27/04/2011 7:01:46 PM 27/04/2011 7:02:55 PM 00:01:09

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Entendeu?

WLADIMIR: Sim chefe.

CARLINHOS: Entendeu? então é incompetência cara, incompetência depois a hora que liga prometendo pra voce ainda. Ééé seu EDIVALDO prometeu faria isso e não conegue nada cara e oce sai lá super satisfeito, com todo o Secretariado, com todo mundo. O WILDER é um bosta, um bosta, consegue emplaca um cara que a gente tava boicotando, o EDIVALDO boicotando o cara la dentro do DETRAN, sai emplacado. Ai vai fala que é competencia de quem? Dele né? Porque ele não deu um centavo pro MARCONI.

WLADIMIR: É. (voz ao fundo... Gustavo)

CARLINHOS: Só, só, só escuta isso, ce só isso. Porque até agora o que vislumbro pra mim aí, fecho com voce e aí eles foram la e te queimaro, cade o negocio não saiu como é que eu vo faze um a chamada, eu falei com voce, falo ah .....imcompreensivel... voce vai se mais não, esquece quié dize vai toma no cu po, age caralho.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

27/04/2011 7:02:57 PM 27/04/2011 7:03:50 PM 00:00:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Eu vo dá um pulo lá no, vo ve com o chefe como como é que faz essa situação

CARLINHOS: Voce ta nessa desgraça desse desse cara aí todo dia promete uma coisa pro pro oce esse JAYME, eu não o que oce fico a manhã inteira nesse JAYME, vai promete um negocio do DETRAN, ele passa mel na sua boca WLADIMIR todos os santos dias, ele passa mel na sua boca, problema é esse e nós continua naí fudido.

WLADIMIR: É verdade.

CARLINHOS: É verdade é o caralho nos temos é que ter resultado. Eu to pa estoura de novo, eu to pa estoura, ó o estopim ta curto cara, o estopim meu ta curtíssimo. Curtíssimo todo dia ce vem conta, todo dia ce vem com melzinho na boca e nada, o WILDER vai lá e consegue emplacar o cara rapaz, toma no cu po.

Cai ligação...

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

27/04/2011 7:22:29 PM 27/04/2011 7:24:39 PM 00:02:10

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala Wladimir...

WLADIMIR: Não ooo a VANESSA é gerencia mesmo, já mandou fazer dela, acabei de fala com o THIAGO agora, tava conversando com ele no outro telefone

CARLINHOS: WLADIMIR nós somos imcompetente demais cara, nos somo incom, o WILDER muito mais incompetente fala que é isso fala que é aquilo não sei o que que tem é muito mais incompetente, muito mais competente um cara que não pos um centavo na campanha não gasta dinheiro ta na secretaria eee pos o cara dele lá primeiro que todo mundo cara, o EDIVALDO la de cima de tudo eu pos um cara foi demitido que é o filho do CLAUDINHO rapaiz, o homem foi demitido.

WLADIMIR: É verdade, verdadeirissima o que é pior, e tem comunicar o cara ainda, se vai viaja ou vai fica por aqui?

CARLINHOS: O WLADIMIR nos tamo conversando uma coisa esquece esse negocio de viaje minha, eu to puto que aí vai enchendo o saco vai cai a gota sabe, aí um cara um bobão, tá lá no trem lá, ele tá lá eeee ele ja ta empossado cara, o EDIVALDO fala que não tem isso não tem aquilo que acabo com CRT que não sei o quê que tem que não vai faze isso não vai faze aquilo o cara tá lá. Ja ta até empossado na nossa cara rapaiz. E nós aqui ó, oce todo o dia oce tras uma coisa diferente pra mim, um problema diferente, todos os dias. Oce um cargo que a gente tinha na na no no ... imcompreensivel.... todo dia ce ta com aquele bosta desse cara aqui do do do dessa dessa dessa, desse malandro aqui desse, desse RINCON, todo o dia ce tá com ele rapaiz a gente tinha uma gerencia nós tinhamos uma diretoria forte lá cara aaa não temos mais nada, não tem uma pessoa la dentro cara e todo o dia ce vai lá e diz oh ele deu pa nois isso oh ele deu pra

gente aquilo, deu o que WLADIMIR, deu o que não recebemo nada bosta nehuma.

Cai ligação .....

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

27/04/2011 7:24:42 PM 27/04/2011 7:25:00 PM 00:00:18

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Ah lá é fico aqueles dois lá que ele falou que cumpria, tem que cumpri porra. Não é? Mas é na Diretoria, a Diretoria quem deu inclusive foi o MARCONI.

... interrompida a ligação....

No primeiro áudio (7:00:25 PM) Cachoeira para Wladimir e reclama com veemência que até esse momento não conseguiu uma colocação para a irmã da ANDRESSA, ou seja, a pessoa de VANESSA MENDONÇA, sua cunhada.

Na continuação da ligação (7:00:58 PM), Wladimir explica que o nome dela está indicado para a secretaria de Educação. Carlos Cachoeira volta a reclamar dizendo que não esta conseguindo colocar ninguém no DETRAN, querendo dizer quanto mais na Educação.

Reclama ainda que o WILDER (WILDER PEDRO DE MORAIS), colocou uma pessoa em cargo comissionado justamente no DETRAN e que ele WILDER não deu um centavo para ter esse beneficio, demonstrando que foi o financiamento econômico que proporcionou ao Governador eleito que lhe garante os privilégios e prerrogativas que mantém no Governo Perillo.

Enfatiza ainda que Wladimir está todos os dias levando contas para ele e o CLAUDIO (CLAUDIO DIAS ABREU - Diretor da Delta Construções), confirmando mais uma vez os compromissos financeiros que o grupo criminoso mantém com o Governador e parte de seu *staff*:

Dando sequência ao diálogo (7:01:46 PM) CARLINHOS continua chamando a atenção do WLADIMIR e reclama que o WILDER não deu *"um centavo para o MARCONI"* e consegue "*emplacar*" uma pessoa em cargo de comissão justamente no DETRAN.

Na conversa (7:02:57 PM) CARLINHOS chama a atenção do WLADIMIR que todos os dias ele está com o JAYME ou JAYME RINCON, Presidente da AGETOP, prometendo cargos e não consegue nada. CARLINHOS CACHOEIRA enfatiza que está para estourar, pois o WLADIMIR todos os dias vem com uma conta passa um melzinho e não esta conseguindo nada, volta falar que o WILDER conseguiu colocar uma pessoa em cargo comissionado.

Na continuidade do áudio fracionado (7:22:29 PM) WLADIMIR informa que a VANESSA, ou VANESSA ALVES MENDONÇA irmã da ANDRESSA namorada do CARLINHOS, que ela foi indicada para uma gerência ligada a Secretaria da Educação, isto quem confirmou para ele foi o THIAGO, Secretário de Educação.

CARLINHOS CACHOEIRA, continua chamando a atenção do WLADIMIR e reclamando que o WILDER que é um bobão, entre outros adjetivos pejorativos, não deu um centavo para o MARCONI e conseguiu empossar um afilhado em cargo comissionado antes deles e ainda uma das pessoas que o CARLINHOS colocou no emprego comissionado e foi demitido.

Carlos Cachoeira outra vez reclama que o WLADIMIR trás todos os dias um "problema" diferente e não estão conseguindo nada de colocação. Quando se refere que WLADIMIR todos os dias trás problema diferente está fazendo referencia a pagamentos para serem efetuados para o Governador e para integrantes de seu Governo.

Na ultima sequência de ligação (7:24:42 PM) Wladimir volta a confirmar que a VANESSA ALVES MENDONÇAirá assumir uma Diretoria na aérea das Educação, inclusive foi o próprio MARCONI quem teria determinado isso.

Na sequencia de diálogos se observa claramente que Carlos Cachoeiracontinua fazendo indicações para cargos comissionados na administração do

Governador MARCONI PERILLO, reforçando a assertiva pública de que um dos compromissos que o Governador assumiu como decorrência do financiamento e do apoio que recebeu, foi o de reservar um naco de seu Governo para ser Administrado pelo Chefe da Organização Criminosa.

Os áudios seguintes também não deixam qualquer dúvida de que Wladimir Garcez (interlocutor de Cachoeira junto ao Governador Marconi) trás “contas” para CARLINHOS CACHOEIRA efetuar pagamentos e que não está colocando as pessoas indicadas em cargos comissionados na velocidade que chegam as “contas”, tanto que ameaça que está para estourar, que o estopim está curto, ou seja, não vai mais pagar as “contas” que chegam para ele realizar os pagamentos.

Nos diálogos sequenciais CARLINHOS CACHOEIRA demonstra indignação com o WLADIMIR, pois está havendo muita demora emefetivar as nomeações de seus indicados. Fala claramente que o WILDER não deu um centavo para o MARCONI e já conseguiu colocação para um de seus indicados, sendo que ele CARLINHOS CACHOEIRA, que deu dinheiro para a campanha do MARCONI PERILLO está tendo dificuldades para colocar todas as pessoas que ele pretende em cargos comissionados.

Outro fato que é preciso reiterar é que WLADIMIR trás todos os dias contas oriundas do Governo do MARCONI PERILLO para que ele (Cachoeira) efetue pagamentos. Carlos Cachoeira ameaça de que o estopim esta ficando curto e não mais irá efetuar esses pagamentos.

Os diálogos revelam e reforçam o que já fora afirmado acima, ou seja, que o Chefe da Organização criminosa, pessoalmente ou através do empresário Cláudio Abreu e DELTA, faziam pagamentos ao Governador e a integrantes do Governo de Marconi Perillo, demonstrando, destarte, como já delineado acima, o total comprometimento da administração PERILLO com o crime organizado chefiado por Cachoeira.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

28/04/2011 9:24:35 AM 28/04/2011 9:27:58 AM 00:03:23
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Oi.
WLADIMIR: To chegando aqui no no no BALDY éééé qual o assunto que oce quié que eu fale com ele?
CARLINHOS: Não, fala o negocio da da da CCH pra da do do pa libera lá no MP ... converso o negocio dos terrenos tambem, bom aquilo que nos coversamo , ve aí com ele.
WLADIMIR: Não poder deixa. CCH os terreno e o resto das conversa. Ja o oficio ja foi o Superintendente deu destino especial pra ela viu? acho que tem muito a ver com ela ligado a Psicologia né?
CARLINHOS: Gerencia né?
WLADIMIR: É Gerencia, desculpa gerencia.
CARLINHOS: Quem mais foi lá? Oooo ce viu os oficios?
WLADIMIR: Os outros agora que vai cai tudo naqueles modo dele agora ja ta fazendo os oficio diz que segunda-feira tem que entregar. O chefe de gabinete ia pesca não vai pesca mais porque eles vão fica aqui fazendo então ta preparando tudo aqui, aí ta a LIVIA ta lá, tá a RENATA VALMORE, esta todos os nome lá o EDSON a a a DENISE, aaa GABRIELA todos aqueles nome tão lá tão, DANILO ... bah falto a afunda, sai todo mundo agora na deve sai.
CARLINHOS: Falo tchau.
WLADIMIR: É, sabe quanto mo, sabe quantos cargo deu pra ele no mo modulo?
CARLINHOS: Quantos?
WLADIMIR: Sessenta. Educação com 60 cargo.
CARLINHOS: Mas pra ele pessoa dele
WLADIMIR: Não, para o secretario indica 60 cargos, fora aquela gerencia que ele tem tem na nova secretaria que quase tudo foi pra meritocracia porque é Educação eles acham que tem que ser diferenciado, sessenta cargo oo falo que vo leva pra o Governador, Governador esses aqui são os

> compromisso que o senhor fez comigo, e esses aqui são da secretaria, porque se ele for trata os dele com a secretaria ele não não tem, ele falo WLADIMIR eu fiquei até assustado, é verdade 60 cargos pra Educação CARLINHO.
> CARLINHOS: O DANILO é o DANILO se pos ele na Educação?
> WLADIMIR: É o DANILO na Educação, desde a primeira a primeira vez ta na Educação. Até porque vai mante ele em Anapolis né.
> CARLINHOS: É.
> WLADIMIR: Então tá, então to saindo daqui to indo lá, no tre... vo ve inclusive ta indo a do Zé aqui com ele CEZA encaminho né, porque se não encaminho vo ve se encaixa o ZE em algum lugar agora né? O ZE ANTONIO se lembra? que ele ia substitui o ZE ANTONIO naquele cargo do irmão dele que ele ia despacha com Bambu se lembra?
> CARLINHOS: Pois é po, ve lá.

Governador de fato, Cachoeira continua articulando suas nomeações. Na ligação acima se observa mais uma vez Wladimir prestando contas ao chefe CARLINHOS e passando informações sobre o andamento das nomeações para os cargos comissionados, das pessoas que Cachoeira indicou.

Na conversa é possível identificar alguns nomes fracionados e em alguns deles já foi possível identificar o nome completo:

> "WLADIMIR: Os outros agora que vai cai tudo naqueles modo dele agora ja ta fazendo os oficio diz que segunda-feira tem que entregar. O chefe de gabinete ia pesca não vai pesca mais porque eles vão fica aqui fazendo então ta preparando tudo aqui, aí ta a LIVIA ta lá, tá a RENATA VALMORE, esta todos os nome lá o EDSON a a a DENISE, aaa GABRIELA todos aqueles nome tão lá tão, DANILO ... bah falto a afunda, sai todo mundo agora na deve sai."

Outra vez fazem referencia que a irmã da ANDRESSA, namorada de Cachoeira, ou seja, VANESSA ALVES MENDONÇA que assumiu o cargo comissionado

sendo indicado para uma gerência (VANESSA ocupou a Gerência de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Educação do Estado de Goiás).

> CARLINHOS X EDIVALDO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 04/05/2011 3:07:06 PM 04/05/2011 3:07:51 PM 00:00:45
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450302 316010027450302 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: Fala doutor.
> EDIVALDO: Doutor to fazendo aquele hoje aaa o envio de nomes oooo to com aqui ce não podia pedi ao WLADI pra vir aqui pra me ajuda e não fica ninguem e fecha direitinho
> CARLINHOS: Ai ta indo pra í ja ta.
> EDIVALDO: Então tá bom então um abraço.
> CARLINHOS: Deu posse ao rapaz aí?
> EDIVALDO: Não sei eu cheguei aqui agora to indo faze a abertura duma reunião ali, ele ta aqui? Seu Antonio falo mas eu não achei ele aqui ainda não. Eu vo faze a abertura da reunião aí que eu vo fala com ele.
> CARLINHOS: Então ta bom um abraço.
> Despedem-se.

No diálogo acima, EDIVALDO (EDIVALDO CARDOSO DE PAULA, Presidente do DETRAN/GO), indicado para o cargo por CARLINHOS CACHOEIRA, pede ao chefe que mande o WLADIMIR (interlocutor de CARLINHOS na administração do Governador MARCONI PERILLO), se juntar a ele (EDIVALDO) para a conferência dos nomes que ainda faltam para indicação a fim de assumir cargos comissionados, pois assim, não correm riscos e podem fechar tudo direitinho. CARLINHOS informa que já está indo.

> CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/05/2011 5:40:59 PM 04/05/2011 5:44:00 PM 00:03:01
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO

WLADIMIR: Fala chefe.

CARLINHOS: Não eu vo sai aqui vo lá em Anapolis ... tem alguma coisa

WLADIMIR: Não tudo certinho aqui, deixamo organizado ja tava levando pra lá mais aí, o problema lá é os valores né? Não aqueles valores que nós queriamos mas tava pondo aproximado lá deixei mais ou menos o valor aproximado conferimos o CPF lá dos nomes e organizamo os trem.

CARLINHOS: Ah tá e deu posse pro menino lá, ligou pro rapaiz?

WLADIMIR: Liguei pra ele falei que ce tinha falado deu maior dura no EDIVALDO, aí ele mandou o cara lá agora o EDIVALDO pos o cara pa atende lá chamo o HORACIO pos o cara pa atende ele na hora. Amanhã nove horas ele já ta dentro no serviço já.

CARLINHOS: Quê que o bosta lá falo.

WLADIMIR: É que eu to sabendo que tem outros interesse aí do pa, do Coronel Vaz e não sei o que e tal mas o menino é bão, eee o pai dele é muito bão, tava falando não o CARLINHO determino rapaiz que, foi feito aí tal agora tem que mexe, aí comento nada não.

CARLINHOS: E aí falo de mim.

WLADIMIR: Não falo não. Falei do jeitinho que to te contando, falei que oce que pediu que oce mando eu i lá pra resolve esse assunto ainda falei óh o CARLINHO mando eu vim pra cá pra resolve esse assunto tal, aí ce fala que o pai dele é muito importante que o ALDO é muito importante, aquela historia.

CARLINHOS: Importante pra ele né, pra mim não tem interesse nenhum.

WLADIMIR: É. Então eu to aqui na porta, vo embora então não preciso nem para não né? vo pra casa toma banho. .... Amanhã nos temos cedinho de novo né? amanhã não temo muita coisa pra faze, agora amanhã vai bate o contrato viu CARLINHO, de qualquer jeito se não der resultado vamo assina

> o contrato do jeito que tá. Se oooo a DELTA não quise pegamos 37, 36 por cento lá ta combinado?
> CARLINHOS: Trinta e seis a onde?
> WLADIMIR: Do IBV.
> CARLINHOS: Ah tá, tá bom.
> WLADIMIR: Porque o genro disse pa amanhã tem que assina esse contrato de qualquer maneira pa solta a licitação, porque eles quié amarra lá com o cara da DATA TRAFICC tambem, memo que ele não é bobo quié deixa solto não.
> CARLINHOS: Ta tchau.
> Despedem-se.

Cachoeira liga para WLADIMIR avisando que está em deslocamento e ao mesmo tempo quer saber se não teve problemas. WLADIMIR informa ao chefe que foi tudo certo, fizeram a conferência dos nomes e dos CPF'S e deixaram tudo organizado, entretanto procurou aproximar o máximo os valores de salário que CARLINHOS gostaria que os seus indicados recebessem.

CARLINHOS quer saber também se deram posse para o "menino". WLADIMIR informa que manteve contato com a pessoa que iria empossar o afiliado de CARLINHOS, e que inclusive ele (CARLINHOS) deu a maior dura no EDIVALDO para que o "rapaz" fosse nomeado o mais breve.

O responsável pela pasta onde o indicado de CARLINHOS vai ser empossado ficou de providenciar dizendo que no dia seguinte já estaria trabalhando.

É o Governador de fato (CARLINHOS CACHOEIRA) distribuindo, nos mais variados segmentos da administração do Governo de Goiás, uma rede de pessoas de sua confiança, que terão a missão, em sua grande maioria, de atender aos reclamos e objetivos da Organização Criminosa.

> CARLINHOS X EDIVALDO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 04/05/2011 6:14:02 PM 04/05/2011 6:15:54 PM 00:01:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Precisava lá em GOIATUBA lá no DETRAN colocar uma pessoa lá de R$ 1.500,00.
EDIVALDO: Os CIRETRANS de interior quem tá pilotando é o DEPUTADO TÚLIO ISAC. Todos os cargos lá são dele.
CARLINHOS: Eu sei. Mas você põe aqui e manda ela pra lá.
EDIVALDO: Carlinhos....manda o nome aí. Eu só tenho 100 (cargos) aqui e o salarinho tudo pequeno. Vou até te mostrar. Mas me manda o nome aqui. Eu vou incluir então. Eu vou cortar um aqui pra atender lá. Eu não tô atendendo nenhum interior porque senão eu fico sem aqui. mas esse aí seu, você sabe que você manda.
CARLINHOS: Pode ser de R$ 1.000,00 reais. Tem aí?
EDIVALDO: Tem. de 1000 tem. A maioria que ficou é de 800, 545 e uns pouco de 1000.
CARLINHOS: 800 ou 1000 reais. Deixa ela lá no coisa lá. Põe ela lá pra mim. É importante.
EDIVALDO: Você tem o nome aí?
CARLINHOS: BEATRIZ ALVES FERREIRA ROSA.

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/05/2011 6:50:09 PM 04/05/2011 6:50:37 PM 00:00:28
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Doutor
EDIVALDO: Doutor ce tem o CPF da BEATRIZ aí?
CARLINHOS: Pode se do salario de 900 ta bom
EDIVALDO: Beleza. Combinado vo te mostra aqui depois o quê que eu fiquei ce ve como é que foi tá?
CARLINHOS: Ta bom, éééé ja ja te passo aí.

EDIVALDO: Ah ta bom combinado então.

Nas duas ligações entre CARLINHOS CACHOEIRA e EDIVALDO, observa-se que na primeira (6:14:02 PM) CARLINHOS diz ao Presidente do DETRAM/GO que precisa de uma vaga para colocar uma pessoa no Detran do Goiatuba/GO com salário de Mil e Quinhentos reais " *Precisava lá em GOIATUBA lá no DETRAN colocar uma pessoa lá de R$ 1.500,00*".

EDIVALDO argumenta que essas Ciretrans do interior quem está pilotando é o Deputado TULIO ISAC e que todos os cargos são dele.

CARLINHOS insiste e diz que é para colocar ela em Goiânia e manda ela para Goiatuba/GO. Pode ser com um salário entre 800 e 1000 reais isso é muito importante para ele "*Eu sei. Mas você põe aqui e manda ela pra lá." "800 ou 1000 reais. Deixa ela lá no coisa lá. Põe ela lá pra mim. É importante.*" EDIVALDO fica de acolher ao pedido do chefe embora não esteja atendendo o interior, mas como se trata de um pedido do CARLINHOS vai acatar pois ele é o Chefe "*Eu não tô atendendo nenhum interior porque senão eu fico sem aqui. mas esse aí seu, você sabe que você manda*".

Ao final CARLINHOS informa o nome da protegida a ser nomeada para cargo em Goiatuba, informando que se trata de BEATRIZ ALVES FERREIRA ROSA.

Na ligação seguinte EDIVALDO pergunta pelo CPF da BEATRIZ, CARLINHOS CACHOEIRA fica de informar posteriormente e diz que pode ser um salário de 900 reais. EDIVALDO concorda e fica de mostrar para o chefe o que ele fez para conseguir a colocação da indicada do CARLINHOS.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

15/06/2011 12:04:35 PM15/06/2011 12:05:07 PM00:00:32

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala Wladimir

WLADIMIR: É MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS né, o mesmo nome do seu irmão não é isso?

CARLINHOS: MARCO ANTONIO.

WLADIMIR: Ah não beleza então ta bom tchau.

CARLINHOS: Deixa eu te fala, mas ao inves de oce, aqueles outros ja ta garantido? Deixa essa, deixa essa, essa Veronica de lado aí, põe outro.

interrompe ligação...

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

15/06/2011 12:05:25 PM15/06/2011 12:08:03 PM00:02:38

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: Oi.

CARLINHOS: Deixa essa VERONICA de lado demoro de mais uai, e põe outro no lugar dela

WLADIMIR: Ah então vamo troca aqui, me fala aqui, porque éééé MILENA MACEDO o da MILENA ta ok, TATIANA DE OLIVEIRA MELO ta certo?

CARLINHOS: Não ué, essa aí, essa aí sim.

WLADIMIR: Por enquanto é, porque ta saindo isso de Mil e pouquinho agora Mil e Quinhentos entendeu? Então tava a VERONICA o MARCO ANTONIO, a MILENA a JESSICA éééé então tinha que te esses de Mil e Quinhentos.

CARLINHOS: Então põe, então põe aaaa a (imcompreensivel)...

WLADIMIR: A GABRIELA?

CARLINHOS: Não aquele ce esquece tambem rapaiz éééé ãããã aaaa .

WLADIMIR: Tem a mulher do DECA né? que ta na saúde que o NANDO ta vendo, porque até hoje o modulo não saiu e esses nome que eu que eu vo te da aqui que é LIVIA ta ok, GABRIELA, ta aqui LIVIA NASSAR BIANCHI, EDI EDIVAR MARTINS, não esse é no DETRAN não, MARCIA SABINO ééé essa não tem o nome dela completo e CPF, VERONICA, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, a MILENA MACHADO, TATIANE, JOSE ANTONIO

> ja foi, a CINTIA BORBOSA VAZ, CINTIA BARBOSA VAZ, a JESSICA, a CINTIA ta ok, JESSICA CAMATA, aí fica a MARIA JOSE que tava com com com o LEREIA e NATALIA NAOM SOARES MON.
> CARLINHOS: Tem que fala WLADIMIR só, põe põe a MILENA MACEDO MACHADO ja tá?
> WLADIMIR: Tá!
> CARLINHOS: Ta, chega rapido na conversa a a TATIANA MELO?
> WLADIMIR: Não.
> CARLINHOS: Põe a TATIANA no lugar dessa aí, dessa VERONICA aí, deixa essa VERONICA por ultimo vai ponde a TATIANA.
> WLADIMIR: Tão tá um abraço.
> Despedem-se.

Nas duas ligações entre CARLINHOS CACHOEIRA e o seu fiel soldado WLADIMIR GARCEZ, a dupla trata de nomeações de pessoas ligadas ao chefe CARLINHOS para assumir cargos comissionados no Governo de Goiás.

No primeiro áudio WLADIMIR pede confirmação do nome do irmão de CARLINHOS que será contemplado com um cargo comissionado na administração do Governador MARCONI PERILLO, ou seja, a pessoa de MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS, sendo mais um familiar de CARLINHOS a ser nomeado para exercer função gratificada no Governo de Goiás.

No segundo áudio WLADIMIR elenca uma relação de nomes para que CARLINHOS tome conhecimento de que estão sendo providenciadas as nomeações para cargos no Governo. CARLINHOS orienta WLADIMIR quem deve ter prioridade nas nomeações, deixando claro também que tem pleno conhecimento de quem são pessoas.

Na conversação se pode apurar mais uma relação de nomes indicados pelo CARLINHOS CACHOEIRA para assumir cargos comissionados. Alguns nomes são parciais outros completos, porem com possibilidades de identificação na relação de nomeados pelo Governo do Estado.

Nomes citados pelos interlocutores: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS, MILENA MACEDO MACHADO, LIVIA NASSAR BIANCHI, EDIVAR MARTINS, CINTIA BARBOSA VAZ, NATALIA NAOM SOARES MON (SEGPLAN, Secretaria de Gestão e Planejamento), JESSICA CAMATA (Trata como Tio), TATIANA DE OLIVEIRA MELO[11] , MARCIA SABINO, FLAVIANNE MAMEDES FERREIRA JORGE (Mulher do DECA), ZE ANTONIO.

CARLINHOS X AREDES

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

27/06/2011 12:50:10 PM27/06/2011 12:53:33 PM00:03:23

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450621 316010027450621 R

DIÁLOGO

AREDES: Fala rapaz.

CARLINHOS: Falou com o CLÁUDIO?

AREDES: Falei, já marquei com o VALDSO agora depois do almoço, ele já tinha saído mas nos vamos conversar agora depois do almoço.

CARLINHOS: Ta sabendo de novidade aí não?

AREDES: É, ele tão mexendo lá no Sistema Prisional primeiro, pelo que eu entendi era isso. No Sistema Prisional já tão fazendo convites aí. Aí naquilo lá é... o inferno, o cão chupando manga, vamos ver como é que caminha. Ta convidando algum outro Delegado vamos ver, vamos indicar alguns lá.

CARLINHOS: Mas, num tem, o quê que o JOÃO falou, quem que vai indicar?

AREDES: Não, pra Diretoria nada não, ainda Não falou com o GOVERNADOR ainda não, pra Diretoria nem o EDIMUNDO falou com o

[11]O Presidente do Departamento Estadual de Transito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de Suas atribuições legais - Considerando 0 disposto na Portaria n°.594/2011/GP/GSG, especialmente o art.6º, deste Gabinete; Considerando a adesão Voluntária a que se refere 0 art.2°, da referida Portaria:
RESOLVE:
I - Instituir 0 quadro de servidores aptos a participar da Operação do Projeto
"Balada Responsável - Eu Abraço essa Ideia", quando integrarem as escalas de trabalho elaboradas pela Gerência de Fiscalização e Segurança deste Órgão, nos termos da citada Portaria:
126. TATIANA DE OLIVEIRA MELO.
III - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2011.
DE-SE CIENC1A, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Transito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 30 de novembro de 2011.
Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente Detran/GO

GOVERNADOR não, ele ta lá na Direção mas num falou com o GOVERNADOR ainda não. Agora pra o Sistema Prisional ele já tinha falado com o GOVERNADOR no final de semana, o GOVERNADOR liberou pra mudar, ta procurando gente já.

CARLINHOS: Pra Presidência ou a Diretoria inteira?

AREDES: Aí é que é o problema, lá quer mudar Presidente, vá pro inferno, aí num tem a menor condição nem da gente indicar colega, por que o cara vai, o chefe de Gabinete é contra, o Superintendente de Administração e Financia é contra e os caras são do GOVERNADOR como é que faz? Num ta com nada, mandou é... autorizou procurar um Presidente, vai atrás.

CARLINHOS: Ah não, mas o cara lá é nosso viu, o financeiro lá, nosso assim, é amigo viu, se for pessoa sua fala a mesma linguagem ta.

AREDES: Hããã, como é que é o nome dele, HENRIQUE, parece, um que é professor lá na FASONA .

CARLINHOS: É professor HENRIQUE ta.

AREDES: OK. então ta bom, então ta falado, combinado, por que tão me procurando eu vou até ver se indico um colega, vou, chamei um pra conversar lá agora pra indicar pra ele.

CARLINHOS: Porquê que você num foi pra lá?

AREDES: Você ta louco rapaz, topo de jeito nenhum, aquilo é coisa de doido, aquilo lá é cão chupando manga, quero não. Nem... aquilo lá não, topo não.

CARLINHOS: Quer acabar até a conversa. Então ta bom. Mas se mudar o EDIMUNDO aí tem chance pra você?

AREDES: Ah... vamos ver aqui né, aqui tem que conversar pra ver como é que funciona, se ficar igual ficou lá que é indicação do JOÃO exclusiva aí bacana, agora tem que ver se vai ter outros interesse, mas é que o JOÃO FURTADO também rapaz é duro na queda, né fácil não. Por que ele tinha que sair também, por que ele é complicado demais, a convivência com ele é extremamente difícil num é fácil não. Vamos ver como é que flui aqui, vamos ver como é que as conversas caminham aqui.

CARLINHOS: Ah eu falou pro cê arrumo um caminho rapidinho aí, direto com o GOVERNADOR viu, o GOVERNADOR num quer saber desse JOÃO não moço, ele vai falar é com você diretamente, entendeu, pelo contrário, num

pode, por Secretário forte não, tem que deixar ele fraco aí pra você... entendeu?

AREDES: Pois é uai, ta certo, não vamos ver, vamos ver como é que ta as coisa, vamos ver aqui ta, eu te mantenho informado, agora lá pro Sistema tamo indicando alguém, vamos ver se indica alguém lá, acho que vamo indicar o GEROMINHO vamos ver se, vou conversar com ele agora, marquei com ele, se ele topar.

CARLINHOS: ta bom, um abraço tchau.

AREDES: Um abraço.

No diálogo entre CARLINHOS CACHOEIRA e AREDES ou AREDES CORREIA PIRES, CARLINHOS diz para o AREDES que vai falar com o Governador, MARCONI PERILLO, para “arrumar um caminho” para o AREDES.

Na realidade CARLINHOS tem interesse que AREDES consiga um cargo estratégico dentro da área de Segurança para que possa ter facilidades em atender seus interesses e negócios escusos.

AREDES CORREIA PIRES é Delegado de Polícia Civil e Corregedor Geral da Segurança Pública do Estado de Goiás, tendo se associado à quadrilha chefiada por CARLINHOS CACHOEIRA, preso e denunciado na Operação Monte Carlo.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 5:14:42 PM 12/07/2011 5:17:34 PM 00:02:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala WLADIMIR.

WLADIMIR: Conversei com a MARIO agora, inclusive essa ROSIANE é a filha da FÁTIMA né, lá de GOIATUBA, ele já sabe até filha de quem é lá que ele me perguntou, falei que deve ser essa, aquela que eu passei pro THIAGO Falou: não, não, não, ta aqui na lista, já ta indo todo mundo junto agora. E o

da menina já ta com o trem assinado pra mandar lá para ELIANE pra mandar publicar.

CARLINHOS: Que menina?

WLADIMIR: Da da VANESSA (irmã de ANDRESSA), inclusive vai me dar uma cópia já para mim tá?

CARLINHOS: Primeiro ce tem vergonha de fala isso comigo não?

WLADIMIR: Uai, to acabando de falar o que ele falou agora pra mim, que já ta assinado, agora só falta publicar uai. Aí ele vai me dar a cópia pra te entregar.

CARLINHOS: Você me falou isso há 6 meses atrás WLADIMIR. A mesma história ... a mesma, pô, se eu tivesse gravado, colocado você, gravado agora era a mesma história.

WLADIMIR: Uai CARLINHOS mas ele que me falou agora a mesma coisa. Agora ele falou assim: inclusive já passo lá pro Governador, já vai pra publicação. Entendeu? Ele que falou agora, acabei de pegar com ele, já ta indo para publicação. Ele ta pondo na mão, ele vai me dar a cópia para por na mão da ELIANE para cobrar.

CARLINHOS: não WLADIMIR não vem com essas histórias suas pelo amor de Deus. Deixa eu te falar um negócio pra ocê: você não teve a comissão do velho lá não WLADIMIR? Você?

WLADIMIR: não entendi chefe, fala aí.

CARLINHOS: do professor? Voce não cantou ele na comissão não?

WLADIMIR: não, não tive coragem não. Porque ele ia ta aparecendo que eu tava corretando, né, nem quero isso uai. E a comissão quem paga é quem vende aí ficava ruim, entendeu? E nem toca nesse assunto não porque ele já tava nessa pechincha danada.

CARLINHOS: uma hora que pega ocê pra, pro MARCONI ou eu falei seu MARCONI podia me da um também não, pega lá do, do professor, vendi por preço de banana, da uma cantada nele amanhã.

WLADIMIR: Ah ta. Mas cê quer a cópia para mostrar pra menina, se for eu vou lá na EDUCAÇÃO agora busca já a cópia.

CARLINHOS: Não WLADIMIR, cadê então vai lá na Educação pega vão ve.

WLADIMIR: Então ta, to indo lá agora. Não eu to falando que eu liguei agora pra cobra da ROSEANE ele mando o chefe ja ligo, falo vem ca WLADIMIR tá até pronto ce quise leva pa a ELIANE, você busca, vocês cobra lá, disse não ta bom. Aí eu vou lá uai.
CARLINHOS: Então vai lá e pega essa cópia agora pra mim.
WLADIMIR: então, eu já vou lá que eu já também mostro aí para vê. Aí eu até liguei para a ELIANE, ela tava no GABINETE CIVIL, aí eu pedi pra ela por quente nisso aí para nós.
CARLINHOS: ua, ua .... na fervura!!

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 5:41:10 PM 12/07/2011 5:42:15 PM 00:01:05
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Fala Wladimir
WLADIMIR: Ta aqui comigo, inclusive ja ligaram pra ela chamando ela pra, pa começa, porque é ta na estrutura complementar sai automático entendeu?
CARLINHOS: Já só, só segunda agora.
WLADIMIR: É. Não é beleza e a ROSIANE é a ROSIANE mesmo, mas já ta aqui comigo tudo aqui.
CARLINHOS: Passa aqui em casa pa deixa.
WLADIMIR: Chefe, pode se amanhã cedo não?
CARLINHOS: Não Wladimir passa aqui na porta impossível ce não da conta de passa aqui na porta pra taze isso
WLADIMIR: Não é porque eu ia daqui no aeroporto busca o Eduardo né?
CARLINHOS: Ah tá. Então vai lá uai.
WLADIMIR: Seguinte eu vo no aeroporto e depois eu passo aí depois que que ele saí lá de casa né? vamo saí pa come alguma coisa
CARLINHOS: É pode se ce me fala.
Despedem-se.

Nos diálogos sequenciais acima, observa-se que CARLINHOS cobra a nomeação de uma indicada sua para assumir função na área da educação na cidade de Goiatuba/GO.

WLADIMIR informa que está pronto para sair o nome da pessoa em relação quer irá ser publicada pela Secretaria de Educação, comenta ainda que o da menina, VANESSA irmã da ANDRESSA, já está sendo publicado "*WLADIMIR: Conversei com a MARIO agora, inclusive essa ROSIANE é a filha da FÁTIMA né, lá de GOIATUBA, ele já sabe até filha de quem é lá que ele me perguntou, falei que deve ser essa, aquela que eu passei pro THIAGO Falou: não, não, não, ta aqui na lista, já ta indo todo mundo junto agora. E o da menina já ta com o trem assinado pra mandar lá para ELIANE pra mandar publicar.*"

WLADIMIR questiona o chefe se ele quer que pegue os documentos onde contam as nomeações das indicadas do CARLINHOS, sendo que este determina que assim proceda.

Na sequencia WLADIMIR informa que pegou os documentos onde constam as nomeações das indicadas ROSIANE e VANESSA.

Os diálogos apenas confirmam que CARLINHOS CACHOEIRA fazia indicações de nomes de seu interesse para exercer função na administração do Governo no Goiás. Veja-se que WLADIMIR vai pegar as cópias das portarias com as nomeações de suas apadrinhadas e fazer prova para o chefe que realmente estas foram empregadas.

Outro dado já destacado acima e que chama bastante atenção é que a pessoa de Wladimir Garcez, mesmo não fazendo parte de forma oficial do quadro de servidores do Governo MARCONI PERRILO, tem franco acesso nos seguimentos da administração e principalmente ao Gabinete do Governador, tanto que faz retirada de documentos oficiais e faz o repasse destes para o chefe da Organização Criminosa.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 7:01:04 PM 12/07/2011 7:02:07 PM 00:01:03

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Não, onde tu quié marca?

WLADIMIR: Não ia fala se o BALDY retorna, confirmando alguma coisa, pode marca? A gente encontra, aí eu saiu encontro com, onde ocê tive né?

CARLINHOS: Não, pode se. Óh o cargo lá é pa irmã da FLAVIA do, do Senador viu?

WLADIMIR: Aaah tá. Tem que fala com ele vê se tu indico né?

CARLINHOS: Ham?

WLADIMIR: Tem que fala com ele, porque o MARCONI indica tudo né? Tem que se logo, vê se não já indicaro esse cargo.

CARLINHOS: Moço, falei pra oce fala com ele uai. Impossível, cê não presta atenção.

WLADIMIR: Sei chefe, então tá tchau.

CARLINHOS: Irmã da FLAVIA viu? Competentíssima.

WLADIMIR: Tá pode deixa que eu vejo.

Neste diálogo, CARLINHOS CACHOEIRA está ordenando a Wladimir que é para conseguir um cargo para a irmã da FLAVIA do DEMOSTENES (FLAVIA GONÇALVES COELHO TORRES). “CARLINHOS: Não, pode se. Óh o cargo lá é pa irmã da FLAVIA do, do Senador viu?” WLADIMIR diz ao chefe que tem de ver rápido pois não sabe se o MARCONI já preencheu o cargo, com isso CARLINHOS CACHOEIRA, chama a tenção do WLADIMIR dizendo que mandou que ele providenciasse isso com o MARCONI, que não esta prestando atenção no que ele manda.

O cargo pleiteado na administração do Governo de Goiás é para a irmã da FLAVIA, isto é, a pessoa de FERNANDA GONÇALVES COELHO.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/08/2011 7:46:34 AM 03/08/2011 7:49:13 AM 00:02:39
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
EDIVALDO: Bom dia doutor CARLOS.
CARLINHOS: Bom dia doutor EDIVALDO. Alguém falou com o BALDIR e o, e o BICA rapaz, ai eu falei do VACIL, o BICA ficou doidinho, viu? Pra por ele lá com ele, salário de 7 e meio, (...) tal de Jugma lá
EDIVALDO: Uai, tem que acertar com o, com o CHEFE né? Vê se faz essa ponte né? É bom de mais, VACIL é um cara muito competente, viu ?
CARLINHOS: Não depois vo te que marcar pra ocê levar o VACIL lá, pra eles conversarem e ai vai você e o CUNHA lá falar com o GOVERNADOR, uai e o BICA.
EDIVALDO: Exatamente, exatamente. Eu acho que se fala daquela forma que ce falou ontem com o MARCONI, ela já, olha mandei espera até agora, agora precisamo ajuda o cara, cê não acha?
CARLINHOS: É exatamente, pra oce que tem que faze essa ponte aí viu? Local pra ele já tem viu? É com BICA lá.
EDIVALDO: Ta bom demais excelente, e põe o cara perto da gente não é memo?
CARLINHOS: É, ta bom então oce trabalha isso aí ta ok?
EDIVALDO: Tá bom. Não falo pra ele libera os nosso negocio lá não? Deu, teve chance não né?
CARLINHOS: Vai libera quinta-feira e vai da uma mexida nos trem isso que me preocupo como ele tava falando lá, éé amanhã a noite nos marcamos com ele, mas amanhã não dá cê precisava avisa hoje ele. Oooo como é? Ele ta viajando hoje, tem que se amanhã mesmo. Oooo ta marcado mas lá na casa do BALDY viu? Ele mando te chama, com o DEMOSTENES e o BICA, um jantar tá bom?
EDIVALDO: Aaaah mas eu ooo o BICA não ta sabendo que ta falando o Procurador que tá dando o parecer, nem fez o parecer ainda, e ooo do ??? vo lá hoje na PGE fala com o cara lá.

CARLINHOS: Vai lá hoje e amanhã a gente já, já , já, já resolve tudo com ele lá viu? Ele ta facinho. Então cê vê o negocio do do VACIL também com o GOVERNADOR.

EDIVALDO: Falo doutor combinado então, falamos hoje um abraço.

CARALINHOS: Amanhã a noite tá?

EDIVALDO: Ta bom então, fechado.

Nesse diálogo entre EDIVALDO e CARLINHOS CACHOEIRA, este questiona se já falou com o BALDY, ou ALEXANDRE BALDY então Secretário de Indústria e Comércio no Estado de Goiás, e também com o BICCA ou RONALD BICCA Procurador do Estado de Goiás, para uma contratação.

EDIVALDO informa ao CARLINHOS que isso deve ser acertado com o chefe, MARCONI PERILLO, inclusive diz que o CARLINHOS é quem deve fazer essa ponte com o Governador *"EDIVALDO: Uai, tem que acertar com o, com o CHEFE né? Vê se faz essa ponte né?".*

Na sequencia EDIVALDO observa que o CARLINHOS deve falar com o MARCONI PERILLO da mesma forma que falou no dia anterior quando se encontraram, colocando que CARLINHOS segurou "o cara" até agora e assim precisam ajudá-lo colocando ele em um cargo dentro do Governo.

O referido diálogo reforça a parceria e os vínculos entre o chefe do grupo criminoso e o Governador MARCONI PERILLO, e demais integrantes da administração do Estado, entre eles o Procurador do Estado RONALDO BICCA.

LENINE X WESLEY

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/08/2011 12:26:49 PM08/08/2011 12:29:21 PM00:02:32

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

1623370411 724000003420472 724000003420472 R

DIÁLOGO

WESLEY:Oi

LENINE: Dei xá eu te fala, não acerta com o EDIVALDO não, eu vo, vo, vo pessoalmente aí bixo, eu to to até conversando com o WILLIAN aqui cara a

gente nós tamo com um poblema aqui de sobrevaga ele tinha prometido isso pra mim e eu vo cobra isso mais uma vez dele, eu vo pessoalmente né?

WESLEY: Não beleza, eu já liguei pra lá vo desliga então vo fala que não vo pode i, bom que eu tenho dentista aqui também.

LENINE: Não é, aí eu amanhã eu vo lá, eu vo a Goiânia, eeee vo cobra isso dele de novo, não EU tenho que cobra dele WESLEY, tenho que cobra bixo, isso é é é muito poco que que o cara pode faze por mim aí cara, ele tem ele tem ferramenta pra faze sim uai.

WESLEY: Pois é, ele falo pra mim que tava dependendo duma liberação do do do MARCONI aí né.

LENINE: Saiu de todo mundo ce viu aí, até do JUNIOR saiu moço, saiu todo mundo aí.. ainda foi o CARLINHO que conseguiu saiu tudo aquilo, aquela portaria que precisava, eu tava vendo lá do JUNIOR lá ta no Diário Oficial, todo mundo saiu moço, ele ta em condições de faze sim né?

WESLEY: Pois é. O do JUNIOR seu cunhado saiu?

LENINE: Saiu home, já, já tá trabalhando contei pra oce não? Já ta trabalhando desde a semana passada, ta trabalhando lá na AGETOP em Goiânia.

WESLEY: Ah tá. Mas então não foi o EDIVALDO que arrumou não ué.

LENINE: É não, foi o CARLINHO uai, CARLINHO que conseguiu não é, junto com, com, com o WLADIMIR todas elas a da aaaa daquelas que tava pendente o JUNIOR aaa não sei, não sei se foi a ROSANA mais uns lá de ANAPOLIS né, todo mundo, saiu todo mundo que o CARLINHO já tinha prometido, aí eu vi o Diário Oficial publicado a Portaria tudinho, o JUNIOR ta trabalhando desde a semana passada tem duas semanas que o JUNIOR ta trabalhando lá na AGETOP em Goiânia, Auxiliar Administrativo.

WESLEY: Não beleza, não ué a menina também a filha da REGINA aquela mais velha ta trabalhando lá no DETRAN.

LENINE: Pois é não, já saiu todo mundo, e o CARLINHO virou pra mim e falou: "Ó isso aqui não é cota do EDIVALDO não, não foi o EDIVALDO que conseguiu não, quem conseguiu foi eu", eu sei disso ué, não é? Ele que conseguiu.

WESLEY: Não beleza.

LENINE: Bom então.

Despedem-se.

Aqui LENINE (LENINE ARAUJO DE SOUZA), comparsa de CARLINHOS CACHOEIRA, preso e denunciado na Operação Monte Carlo, mantém conversação com WESLEY (WESLEY CLAYTON DA SILVA - Vereador em Anápolis), outro parceiro de CARLINHOS CACHOEIRA também preso e denunciado na Operação Monte Carlo, onde tecem comentários sobre a não indicação até aquele momento de pessoa ligada a LENINE ARAUJO DE SOUZA.

Essa nomeação teria ficado na cota do Presidente do DETRAN/GO, EDIVALDO CARDOSO DE PAULA, razão pela qual LENINE diz a WESLEY que ele irá contatar pessoalmente com EDIVALDO e assim WESLEY não precisaria fazer esse contato.

WESLEY informa ao parceiro que o EDIVALDO teria comentado que estava na pendência da liberação do MARCONIO "*WESLEY: Pois é, ele falo pra mim que tava dependendo duma liberação do do do MARCONI aí né.*" LENINE diz que já saiu varias nomeações, inclusive sai a nomeação do JUNIOR seu cunhado, DIVINO JOSE DE ARAUJO JUNIOR, sendo que já esta trabalhando na AGETOP, assim como já teriam saído de mais outras pessoas.

LENINE volta a afirmar que quem conseguiu essas nomeações todas foi o CARLINHOS CACHOEIRA e não o EDIVALDO.

WESLEY informa que o CARLINHOS CACHOEIRA também conseguiu uma colocação para a filha da REGINA e já está trabalhando no DETRAN "*WESLEY: Não beleza, não ué a menina também a filha da REGINA aquela mais velha ta trabalhando lá no DETRAN.*"

Com isso tanto WESLEY quanto LENINE deixam claro que por meio do CARLINHOS CACHOEIRA estão sendo indicados e contratados para cargos comissionados familiares e amigos para exercerem funções no governo Estadual de

Goiás. Isso fica evidente quando LENINE faz referência a seu cunhado entre outros, que CARLINHOS abalizou para essas contratações.

> CARLINHOS X EDIVALDO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 11/08/2011 9:45:29 AM 11/08/2011 9:46:43 AM 00:01:14
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> EDIVALDO: Alô Doutor CARLOS.
> CARLINHOS: EDIVALDO, o trem do LINCOLN até hoje pô, aquele dia cê ficou de chamar ele pra mim cara.
> EDIVALDO: Parece que o Governador vai despachar esse assunto comigo hoje lá na minha, chama lá na modulação lá, sabe.
> CARLINHOS: Mas não descobriu quem demitiu ele, ele não voltou
> EDIVALDO: Ah não, não descobriu. Desde aquela época não descobre cara. E eles tiram lá não sabem quem é. Ah acabou de mandar uma mensagem pra mim, o MARCONI aqui ó. Vamos falar amanhã. Ficou pra amanhã. Acabei de receber aqui. Amanhã vai resolver esse negócio aí, entendeu. E ele vai receber o retroativo lá, quando sair a minha lá.
> CARLINHOS: Você ficou de falar com ele pra ver, cê lembra?
> EDIVALDO: Chamei ele lá, uai.
> CARLINHOS: Não, ele não tá sabendo nada disso não. Dá uma chamada nele no rádio pra mim.
> EDIVALDO: Agora. Mas eu falei com ele pessoalmente. Porque isso aí eu concordo, porque é foda, o cara não quer trabalhar, é terrível. Eu vou chamar ele aqui agora.
> CARLINHOS: Então tá faz o favor, tchau obrigado.
> EDIVALDO: Falo douto.

CARLINHOS CACHOEIRA faz cobranças ao EDIVALDO sobre a questão da demissão de um de seus apadrinhados que é identificado com o nome de LINCONL. EDIVALDO informa que vai tratar isso como Governador MARCONI que inclusive

chamou para uma reunião "*CARLINHOS: EDIVALDO, o trem do LINCOLN até hoje pô, aquele dia cê ficou de chamar ele pra mim cara." "EDIVALDO: Parece que o Governador vai despachar esse assunto comigo hoje lá na minha, chama lá na modulação lá, sabe.*"

CARLINHOS diz para o EDIVALDO que verifique quem demitiu e que providencie seu retorno, ao que EDIVALDO informa que em sendo readimitido vai receber os salários retroativos " *EDIVALDO: Ah não, não descobriu. Desde aquela época não descobre cara. E eles tiram lá não sabem quem é. Ah acabou de mandar uma mensagem pra mim, o MARCONI aqui ó. Vamos falar amanhã. Ficou pra amanhã. Acabei de receber aqui. Amanhã vai resolver esse negócio aí, entendeu. E ele vai receber o retroativo lá, quando sair a minha lá.*"

CARLINHOS demonstrando influencia sobre EDIVALDO e por conseguinte na administração manda que EDIVALDO ligue para o LINCONL e peça que ele vá falar com ele, EDIVALDO diz que tentou falar "*CARLINHOS: Não, ele não tá sabendo nada disso não. Dá uma chamada nele no rádio pra mim.*"

Nesse diálogo se percebe de forma sobranceira a influencia de CARLINHOS CACHOEIRA sobre o Presidente do DETRAN/GO, assim como a clara interferência na administração do Governador MARCONI PERILLO, ao determinar que verifique o retorno de um apadrinhado que teria sido demitido de cargo comissionado e que foi indicado pelo contraventor.

CARLINHOS X ELIANE
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/02/2012 10:37:57 AM10/02/2012 10:39:25 AM00:01:28
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027448815 316010027445095 R
DIÁLOGO
ELIANE: bom dia!
CARLINHOS: ...inaudivel... voce foi dormir aonde?
ELIANE: minha casa né CARLINHO.

CARLINHOS: conversa ELIANE, teve algo a mais.
ELIANE: eu fiquei com o WLADIMIR até ...inaudivel... umas 7 e pouco e eu dormi até 8 e 10, 8 e 15, por aí. ...inaudivel... do WLADIMIR aqui, morreu. "Não porque eu preciso falar com o GERALDO antes dele ir embora". O GERALDO foi embora ontem, de madrugada oh WLADIMIR!
CARLINHOS: ele tava com motorista, né? Além do mais, deixa eu falar: você não esquece do daquele pessoal ...
ELIANE: do pessoal, cortou, do pessoal do SENADOR?
CARLINHOS: só dos meus, do SENADOR não quero saber dele não.
ELIANE: ta não vou esquecer não, pode deixar. Os seus eu já tenho aqui. E ele já mandou vir hoje cedo também porque os dele lá é só 3, mas não tava comigo não.
CARLINHOS: assim que ocê despachar com MARCONI voce junta tudo, junta o meu e o dele.
ELIANE: ta pode deixar.
CARLINHOS: ok, doutora ELIANE. Um abraço aí.
ELIANE: beijo

CARLINHOS mantém contato com ELIANE ou ELIANE PINHEIRO Chefe de Gabinete do Governador MARCONI PERILLO, dizendo que não é para esquecer do pessoal dele. ELIANE informa que não esqueceu, que o “pessoal’ do CARLINHOS está junto com “pessoal” do DEMOSTENES. CARLINHOS determina para ELIANE que assim que despachar com o Governador é para mandar tudo para ele.

Aqui se tem uma demonstração segura de que o Governador Marconi Perillo acompanhava e deliberava sobre as nomeações de Carlos Cachoeira, ciente de que tais cargos seriam ocupados por integrantes que atenderiam aos desígnios da Organização Criminosa e não o interesse público da sociedade goiana.

CARLINHOS X ELIANE
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/02/2012 9:10:56 PM 13/02/2012 9:13:57 PM 00:03:01
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027448815 316010027448815 R DIÁLOGO

ELIANE: escuta, e ocê conversou com o DEMOSTENES hoje, que ele teve como homem hoje mais cedo.

CARLINHOS: já saiu fora. Saiu, ele garante, ele pediu para te avisar, para separar por separar por ...inaudivel... ele diz que garante, parece que o CAIADO lançou o ...inaudível... Ele garante que não é candidato.

ELIANE: pois é mas o MARCONI pediu mais cedo para ele para anunciar ou ele já vai anunciar, marcando data?

CARLINHOS: não ELIANE, ce é antenada, ta em tudo quanto é site já, uai.

ELIANE: não, mas hoje não tive tempo não, tava cheinho de gente lá no meu gabinete, agora to no supermercado, para você ter idéia.

CARLINHOS: já anuncia o ...inaudivel... Ta a foto dele em tudo que é lugar aí, viu.

ELIANE: então ficou bom demais.

CARLINHOS: ...inaudivel... também, os vereadores apostando também vai entrar com 6 lá. Nós precisamos movimentar mais, não é não?

ELIANE: é, hoje eu tive uma conversa longa com o LEONARDO. Ele disse que estava esperando esse negócio do DEMOSTENES como é anuncia, porque ele não podia também passar por cima, agora vamo ver se ele reage.

CARLINHOS: é, ele precisa reagir. Então ta. Beleza viu.

ELIANE: A ANDRESSA ficou mais bonita o cabelo? Não vi.

CARLINHOS: ta maravilhosa ...inaudivel... depois que fez o cabelo. Deixa eu te falar: aqueles empregos lá você pediu lá?

ELIANE: que que é, não entendi.

CARLINHOS: aqueles empregos lá oce pediu?

ELIANE: pedi, o governador não me devolveu ainda, me ligou hoje me cobrando a lista eu disse: governador mandei pra casa do senhor sexta-feira. Aí eu acho que amanhã, depois ele me devolve, eu te aviso.

CARLINHOS: ta ok, obrigado viu.

ELIANE: beijo, da um beijo na ANDRESSA.

CARLINHOS: ta tchau.

Em mais um diálogo entre CARLINHOS CACHOEIRA e a Chefe de Gabinete ELIANE PINHEIRO, CARLINHOS cobra os empregos que ele pediu para que ela providenciasse com o Governador.

ELIANE informa que o Governador não devolveu ainda, inclusive ele cobrou dela a lista com os nomes. ELIANE informou ao Governador que já teria enviado para a casa dela a relação na sexta-feira, acredita ela que no dia de amanhã já deve ter uma resposta, e assim vai avisar ao CARLINHOS.

Essa ligação está relacionada ao diálogo acima onde CARLINHOS pede a Eliane para não esquecer do pessoal dele. Demonstra mais uma vez que o Governador MARCONI PERRILO tem plena ciência de que as pessoas a serem nomeadas são indicações de Carlos Cachoeira.

CARLINHOS X ELIANE EGPX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/02/2012 10:22:34 AM 14/02/2012 10:25:11 AM00:02:37

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027448815 316010027448815 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: ...Deixa eu te falar: o negócio do VIRGILIO lá parece que o BALDY não vai por o LEANDRO lá mais, ele já tinha sido indicado como é que foi a história?

ELIANE: Uai, aquele, no dia que saiu o LEANDRO eu liguei para o BALDY, que tava em MIAMI, e falei "que que você qué que eu faça?" "eu cancelo a nomeação do LEANDRO e nomeio o VIRGILIO, ou eu deixo?" Ele ficou de me responder até hoje. Des daquela ligação que eu fiz para você.

CARLINHOS: Não é pra deixa o LEANDRO, mas o LEANDRO não saiu não né? ele ta ainda nomeado né? porque tão falando num cara de JATAÍ uai.

ELIANE: Não, o LEANDRO foi nomeado e até ontem ele não tinha tomado posse.

CARLINHOS: Uai mas aí ele quer graça, desde daquele dia pô. Tá brincando: deixa eu te falar: porque eu já tinha, o MARCONI falou para você que eu já tinha falado com ele?

ELIANE: Não, falou do DEMOSTENES. Você fala do VIRGILIO ou do LEANDRO? Do VIRGILIO ele falou para mim que o DEMOSTENES já tinha falado com ele.

CARLINHOS: Exatamente, foi no mesmo dia, foi na mesma hora. O DEMOSTENES tinha falado com ele do VIRGILIO, né?

ELIANE: Pois é e ele mandou eu soltei, só que quando eu levei para a CASA CIVIL, no mesmo dia saiu a publicação do LEANDRO que não tinha passado para mim. Que o BALDY tinha mandado fazer direto.

CARLINHOS: Agora tem que ver se ja ta na porta ou não. Se não for, faz mal não. Então ta, olha para nós aí. Obrigado viu ELIANA, a noite, quando você sair de lá você me liga. Se eu fosse você parava aquele trem e a gente ia tomar um vinho hoje.

ELIANE: Não, eu posso sair lá do médico e tomar um vinho para despedir né?

CARLINHOS: Aí era uma boa, vê aí, se me liga.

ELIANE: Deixa eu te falar, você quer que eu ligue para o BALDY para perguntar se você vai tomar posse ou se eu posso nomear o VIRGILIO?

CARLINHOS: Faz isso pra nós. Faz isso que é excelente, que ele, que o GOVERNADOR já autorizou mesmo. Faz isso. Quero ver o que que ele vai falar.

ELIANE: vou conversar com ele e depois eu te ligo.

CARLINHOS: liga agora, porque já bate isso aí e já manda para a casa civil.

ELIANE: ta bom, já te ligo aí.

CARLINHOS X ELIANE PINHEIRO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/02/2012 12:42:28 PM14/02/2012 12:44:31 PM00:02:03

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027448815 316010027448815 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi, ELIANE.

ELIANE: Conversei com o BALDY e ele falou que vai manter o LEANDRO, que ele tá procurando uma solução pro VIRGÍLIO.

CARLINHOS: Brigado então é porque não pode...deixa pra então, deixa o LEANDRO memo o LEANDRO é gente nossa.

ELIANE: Então tá, mas ele falou que tá procurando uma forma... "uai, você não tem outro cargo pra dar pro VIRGÍLIO?" Ele disse que tá vendo lá uma solução.

CARLINHOS: ah, excelente. Beleza, doutora ELIANE. Obrigado, viu. E da irmã da ANDRESSA, hein?

ELIANE: uai, o da irmã da ANDRESSA você passou... você não me passou naquela lista pra mim não, passou?

CARLINHOS: nossa, eu tô pensando que você tá olhando aí pra mim. É... VANESSA MENDONÇA, ALVES MENDONÇA. Eu vou mandar pra você agora.

ELIANE: deixa eu te falar: o... o EDIVALDO pediu uns cargos para o GOVERNADOR e o GOVERNADOR deu. Eu tô mandando pro GOVERNADOR autorizar... é, tem cargos... o maior é R$ 3.500,00 e o EDIVALDO até me falou: "olha, se você tiver gente pra mandar pra mim, que vá trabalhar, eu tô precisando." Então, nós podemos indicar ela numa vaga dessas.

CARLINHOS: pois é, se colocasse ela lá pra mim seria excelente. Tenta encaixar ela aí, porque o HEICKMAN ele já pôs lá pra mim, que já tinha sido saído, sabe. Ele até te ligou sobre essa pessoa. Foi até pra publicação hoje. Agora, precisava pôr a irmã dela.

ELIANE: é VANESSA MENDONÇA?

CARLINHOS: VANESSA ALVES MENDONÇA. Eu vou te mandar por VIBER aí.

ELIANE: então tá. Manda que eu coloco ela nessa.

CARLINHOS: tá bom, tchau.

ELIANE: tchau.

Nos dois áudios sequencias, CARLINHOS trata com ELIANE PINHEIRO sobre nomeações de pessoas que ele fez a indicação. No primeiro áudio (10:22:34 AM) CARLINHOS questiona a situação do indicado de nome LEANDRO, e que o BALDY não teria indicado para assumir um cargo. ELIANE informa que saiu a nomeação do LEANDRO, inclusive consultou no BALDY se era para deixar ou cancelar a nomeação.

CARLINHOS determina para ELIANE que é para deixar o LEANDRO, inclusive já falou com o MARCONI sobre isso "*CARLINHOS: Não é pra deixa o LEANDRO, mas o LEANDRO não saiu não né? ele ta ainda nomeado né? porque tão falando num cara de JATAÍ uai." "CARLINHOS: Uai mas aí ele quer graça, desde daquele dia pô. Tá brincando: deixa eu te falar: porque eu já tinha, o MARCONI falou para você que eu já tinha falado com ele?*" No áudio seguinte, ELIANE informa que manteve contato com o BALDY e este informou que vai deixar o LEANDRO nocargo, e vai ajustar outra coisa para o VIRGILIO "*ELIANE: Conversei com o BALDY e ele falou que vai manter o LEANDRO, que ele tá procurando uma solução pro VIRGÍLIO.*"

CARLINHOS demonstra satisfação e afirma que o LEANDRO é "gente nossa" *"CARLINHOS: Brigado então é porque não pode...deixa pra então, deixa o LEANDRO mesmo o LEANDRO é gente nossa."*

Na sequência do diálogo, CARLINHOS comenta sobre outra indicada, sua cunhada VANESSA ALVES MENDONÇA, pede para ELIANE arrumar uma colocação para ela no Governo de Goiás. ELIANE informa que na pasta do EDIVALDO tem uns cargos que poderia ser destinado um desses para a VANESSA, ao que CARLINHOS pede que assim o faça, pois o HEICKMAN o EDIVALDO já colocou em cargo do governo.

Como vimos CARLINHOS esta sempre fazendo indicação de pessoas ligadas a sua pessoa, ou seja, familiares ou por relação de parentesco ou de amizade. Em vários momentos comenta sobre já ter tratado desses assuntos com o Governador MARCONI PERILLO. Nas relações de amizade do CARLINHOS consta o nome de LEANDRO GARCIA DE ALMEIDA, CPF 548.182.651-87, cunhado do comparsa GLEYB

FERREIRA DA CRUZ. Também faz referencia a pessoa com nome pronunciado como sendo HEICKMAN filho do CLAUDIO ou CLAUDINHO.

CARLINHOS X ELIANE

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
16/02/2012 9:03:43 PM	16/02/2012 9:06:30 PM	00:02:47

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027448815	316010027448815	R

DIÁLOGO

ELIANE: deixa eu te falar, novidades boas, to dês de sexta para te ligar e não achei tempo. O ... quinta ou sexta-feira que vem vai ser anunciado o nome do LEONARDO para candidato pro PSDB. O ...inaudivel... tem até quinta-feira da semana que vem para conversar com os padres, acho que ele já deve ter conversado isso hoje com algum deles e com o JOÃO CAMPOS. Aí o LEONARDO pediu para eu te ligar para você marcar com o DEMOSTENES ou na segunda ou na terça, depois do Carnaval. Aí eu te falei para ele se o DEMOSTENES for para esse anuncia seria tão bom mas não sei se o DEMOSTENES vai poder ir por causa do DEM.

CARLINHOS: é. ...inaudivel... vou falar com ele já, já vou deixar marcado para na segunda, na outra segunda-feira a gente sentar na casa dele. Tomar um vinho lá, ta.

ELIANE: então marca. Eu até falei para o LEONARDO "olha, se ele fosse ia ser muito bom". Mas depois estava pensando melhor acho que o DEM ... melhor ele ficar, não sei, conversa com ele isso. E aí se ele achar que não der de ir lá, você já marca na segunda para gente conversar com ele. Aí, eu vou operada, novinha em folha.

CARLINHOS: uh, ta bom, excelente , essa antecipação aí foi boa hein.

ELIANE: ah, tava precisando né. Tava feia a coisa. Mas agora já vão convocar a imprensa, tudo lá no PSDB.

CARLINHOS: bom demais. Beleza. ...inaudivel...

ELIANE: aviso não, pode deixar. E ontem eu acertei com o EDIVALDO também a irmã da ANDRESSA ficou naquele cargo dele lá que ele pediu para o GOVERNADOR, que o GOVERNADOR deu.
CARLINHOS: oh, excelente. Obrigado viu.
ELIANE: então ta. Fala para a ANDRESSA que se ela precisar de ....

CONTINUA LIGAÇÃO SEGUINTE
CARLINHOS X ELIANE
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
16/02/2012 9:06:32 PM 16/02/2012 9:07:08 PM 00:00:36
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027448815 316010027445095 R
CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR
CARLINHOS: e quando é que ela vai ser empossada?
ELIANE: CARLINHO, fala de novo que eu não ouvi, tocou no outro telefone.
CARLINHOS: quando é que ela vai ser empossada?
ELIANE: não oh ... eu vou mandar... eu to esperando que são 10 pessoas, ele vai indicar 9 e eu vou indicar ela. Eu to esperando ele mandar os nomes para mim para eu mandar para a CASA CIVIL fazer.
CARLINHOS: ah, então ta bom. Obrigado viu.
ELIANE: de nada.

Nos áudios acima verifica-se que ELIANE confirma para CARLINHOS CACHOEIRA que saiu a nomeação da VANESSA, irmã da ANDRESSA namorada do CARLINHOS. Ela vai ser indicada pelo Governador em um grupo de dez pessoas sendo que MARCOMI vai enviar nove nomes e o da VANESSA é o décimo "*ELIANE: aviso não, pode deixar. E ontem eu acertei com o EDIVALDO também a irmã da ANDRESSA ficou naquele cargo dele lá que ele pediu para o GOVERNADOR, que o GOVERNADOR deu." "ELIANE: não oh ... eu vou mandar... eu to esperando que são 10 pessoas, ele vai indicar 9 e eu vou indicar ela. Eu to esperando ele mandar os nomes para mim para eu mandar para a CASA CIVIL fazer*."

Assim fecha o ciclo em nome da VANESSA, cunhada do CARLINHOS CACHOEIRA, sendo indicada para cargo na administração do Governador MARCONI PERILLO. Com isso mais uma vez se evidencia a mão de CARLINHOS CACHOEIRA nas indicações para cargos comissionados para o Governo de Goiás.

ANDRESSA X CARLINHOS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

28/02/2012 12:02:53 PM28/02/2012 12:04:09 PM00:01:16

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027450621 316010027445095 316010027450621 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: E aí como é que foi?

ANDRESSA: Tudo bem viu?

CARLINHOS: Chegou só agora.

ANDRESSA: Cheguei tem uns vinte minutos, tava esperando taxi chega.

CARLINHOS: Ah tá. E no mais aí?

ANDRESSA: Tudo bem graças a Deus, a gente tá indo lá no IGUATEMI agora, o comandante tá indo comigo, e o FRED ficou lá no aeroporto pra fazer nossa volta, (...), ai ele vai trazer as coisas.

CARLINHOS: Tá, fala pra ele mandar o nome da esposa dele, eu consegui com a ELIANE, com o GOVERNADOR, uma gratificação de 800 reais, manda ele mandar o nome da esposa dele com o CPF e o cargo que ela exerce, só isso, não precisa dizer mais nada, o cargo que ela exerce, o nome dela e o CPF.

ANDRESSA: Tá, pedir pra ele mandar pra você?

CARLINHOS: É, por mensagem.

ANDRESSA: Tá bom, onde oce tá?

CARLINHOS: Vim vim aqui com o GLEYB e o VIRGILIO aqui pa Anápolis vão almoça lá.

ANDRESSA: Ah então tá, beijo.

CARLINHOS: é, por mensagem.

ANDRESSA: ta bom. Aonde você ta?

CARLINHOS: vindo aqui ...inadivel... nós, vou almoçar lá.

ANDRESSA: então ta, beijo.

Diante de tudo quanto destacado acima, conclui-se, sem qualquer tergiversação, que de fato CARLINHOS CACHOEIRA comandava uma parte da administração do Governador MARCONI PERILLO, detendo inclusive a prerrogativa de preencher cargos integrantes da Administração Estadual.

Logo no início do Governo CARLINHOS CACHOEIRA fez a indicação e obteve a nomeação para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO da pessoa de EDIVALDO CARDOSO DE PAULA.

Ademais, Cachoeira tinha um verdadeiro assento no Gabinete de Marconi Perillo (através de Wladimir Garcez e Eliane Pinheiro, quando não diretamente) e em vários setores e segmentos da administração. EDIVALDO se portava como o "*longa manos*" de CARLINHOS CACHOEIRA, instalado ao lado do Governador MARCONI PERILLO.

Tanto é que EDIVALDO gozava de muito prestigio junto ao Governador, que em determinado encontro entre CARLINHOS CACHOEIRA e MARCONI PERILLO este elogiou a participação de EDIVALDO, fazendo com que CARLINHOS lhe dissesse que igual ao EDIVALDO poderia lhe mandar mais dez.

Wladimir Garcez tinha franco acesso ao Governador MARCONI PERILLO da mesma forma que os Secretários de Estado detinham. Não se pode negar por outro lado que era de conhecimento do Governador que a pessoa de WLADIMIR GARCEZ era um assecla de CARLINHOS CACHOEIRA.

Por meio de WLADIMIR o chefe da organização criminosa também tinha acesso às varias Secretarias de Governo, fazendo a intermediação para contratação de pessoas indicadas pelo Senhorio para exercerem cargos comissionados em diferentes secretarias e órgãos do Governo.

Os diálogos acima descritos demonstram de modo cristalino a indicação de uma gama de pessoas de interesse do grupo criminoso, entre as quais alguns familiares de CARLINHOS CACHOEIRA como o irmão, MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS,

a sobrinha CAMILA RAMOS SANTAROSA, o cunhado EDSON ADALBERTO SANTAROSA, a cunhada VANESSA ALVES MENDONÇA entre outras várias pessoas de sua relação.

Outros integrantes do Governo do Estado de Goiás que abrigaram pedidos de CARLINHOS CACHOEIRA foram os Secretários Estaduais de Educação, THIAGO PEIXOTO, de Segurança Pública, JOÃO FURTADO NETO; o presidente da Agetop, JAIME RINCON; o Secretário de Indústria e Comércio, ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA; a ex-chefe de gabinete, ELIANE PINHEIRO; o Secretario Estadual de Gestão e Planejamento, GIUSEPPE VECCI, e o ex-Assessor Especial da Governadoria, LUCIO FIUZA, revelando os tentáculos e a influência de Carlos Cachoeira no Governo de Goiás.

Com essa plêiade de Secretários atendendo aos interesses de CARLINHOS CACHOEIRA, tem-se delineado, em definitivo, a capitulação do Governo Perillo aos interesses da Organização criminosa, antes afirmada.

Havia uma verdadeira parceria política e econômica entre CARLINHOS CACHOEIRA e o Governador MARCONI PERILLO, onde ambos lucravam e ganhavam. Cachoeira tinha o Estado à disposição para atender aos seus desideratos pessoais e empresariais. Marconi e uma leva de Secretários de Estado e dirigentes de órgãos eram beneficiados com repasses de recursos financeiros, de modo que todos ganhavam e apenas uma parcela 'insignificante' de pessoas perdiam, ou seja, toda a sociedade goiana.

Todas as nomeações referidas nos diálogos acima foram efetivamente concretizadas no governo goiano. Esclarecemos, entretanto, que aqui foram trazidas à baila apenas uma parte dos cargos a que a organização criminosa teve acesso. Em outros tópicos voltamos à essa questão.

Tem-se, dessa forma mais uma vez demonstrado que o Governo do Estado de Goiás estava efetivamente capitulado e servindo, em grande parte, aos interesses da Organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Forte em tudo quanto demonstrado, que descortina de forma pormenorizada que MARCONI PERILLO aderiu e patrocinou, em diversos momentos os interesses escusos do chefe da Organização Criminosa no Governo de Goiás, pode se concluir que o Governador deu azo, mais uma vez, às condutas capituladas nos artigos 321 e 332 do Código Penal (Advocacia Administrativa e Tráfico de Influência).

9. A história sobre a venda da casa e o falso testemunho na CPMI

Marconi Perillo e Carlos Cachoeira haviam construído uma parceria próspera e afinada que se mantinha forte em negociatas e pagamentos diversos. Essa associação criminosa não poderia ser publicizada para a sociedade goiana e brasileira, sob pena de prejudicar e até mesmo inviabilizar os negócios tanto do Governador, quanto da organização criminosa (Cachoeira, Claudio Abreu, Delta etc).

Decorre desta constatação acima a trama mendaz articulada pelos principais integrantes da Organização criminosa para justificar, até mesmo com a prática de outros delitos, a venda da Casa de Marconi Perillo para terceira pessoa, ocultando, em função dos interesses políticos e econômicos alhures afirmados, o negócio jurídico que havia sido entabulado previamente entre o Governador do Estado de Goiás e Carlos Cachoeira.

Toda a farsa criada para justificar uma venda aparentemente lícita, será esmiuçada abaixo a partir do conjunto probatório amealhado durante as investigações (interceptações telefônicas, oitivas e análises de documentos) e pode ser sintetizada nos seguintes tópicos:

a) O Governador Marconi Perillo resolve vender a casa localizada na Rua Cedroarana – Quadra G-3 – Lote 11 – Loteamento Residencial Alphaville Flamboyant – Goiânia – GO e para tanto anuncia nos classificados do Jornal O Popular, edições de 07 e 08 de fevereiro de 2011;

b) Interessado na aquisição, Cachoeira designa Wladimir Garcez (um de seus principais colaboradores) para negociar com o Governador Marconi Perillo. A

negociação avança e o preço é acertado (Na versão oficial o valor de venda é acordado em R$ 1.400.000,00 - Hum milhão e quatrocentos mil reais). Não obstante, na intimidade, Cachoeira reitera em momentos específicos, tanto para Andressa quanto para Claudio Abreu que pagou R$ 1.000.000,00 pela casa;

c) Dão sustentação à operação para a compra da Casa do Governador por Carlos Cachoeira, além de Wladimir Garcez, o seu sobrinho Leonardo Ramos, que viabilizam, através de pessoas e empresas interpostas, o pagamento do imóvel através de 03 cheques. Verificar-se-á, posteriormente, que a casa foi paga, na verdade, com recursos de empresas fantasmas abastecidas pela empresa DELTA;

d) É firmado então um contrato particular de compra e venda de imóvel entre Marconi Perillo e Carlos Cachoeira, que não é levado a registro;

e) Logo em seguida, a operação realizada entre o Governador do Estado Marconi Perillo e Carlos Cachoeira chega ao conhecimento de algumas pessoas, inclusive no meio imobiliário, dando início a uma tentativa de farsa com vistas a ocultar o verdadeiro comprador do imóvel, tudo de modo a manter na penumbra, como dito anteriormente, a parceria viva e extremamente proveitosa existente entre um Governador de Estado e o Chefe da uma maiores organizações mafiosas já desvendadas na República;

f) Diante do vazamento do negócio firmado entre o Governador e Carlos Cachoeira, tem início uma série de sortilégios (*maquinações, tramas*) com vistas a ocultar a verdadeira operação econômica e jurídica realizada, de modo que não se pudesse fazer qualquer vinculação entre o vendedor (Governador) e o verdadeiro comprador (Carlos Cachoeira). Assim, o contrato inicialmente firmado com o Governador e Carlos Cachoeira, que não havia sido levado a registro, é destruído, como uma das primeiras providências de ocultação do negócio entabulado entre ambos;

g) A segunda providência urdida pelo grupo criminoso, com vistas a ocultar os personagens do negócio firmado, com pleno conhecimento de Marconi Perillo, é a transferência do imóvel para o nome de um terceiro (revenda). A quadrilha precisava renegociar o imóvel para apagar os rastros da negociação originária. Quem figuraria

como comprador do imóvel por ocasião da escrituração e registro? Carlos Cachoeira já havia sido descartado pelos motivos óbvios. Wladimir Garcez não teria lastro financeiro para adquirir um imóvel desse perfil e também era um dos principais vínculos entre os parceiros Marconi e Cachoeira. Os demais participantes da farsa integravam, de alguma forma, a organização mafiosa.

h) Nessa quadra, surge então a solução que aos olhos da sociedade seria plenamente justificada, de modo que a primeira negociação entre Marconi Perillo e Carlos Cachoeira jamais houvesse existido e os vínculos que os une trazidos à tona. Numa jogada de mestre Cachoeira traz à baila a figura de um argentário (*indivíduo rico, milionário*) acima de qualquer suspeita, com lastro financeiro suficiente para comprar sem qualquer dificuldade um imóvel desse porte, com bom trânsito no meio empresarial e sem qualquer vinculação com a organização mafiosa;

i) A cronologia seguinte é por todos conhecida. Usando mais uma vez a figura do assecla 'faz tudo' Wladimir Garcez, Carlos Cachoeira negocia a casa com Walter Paulo como se quem a vendesse diretamente para o empresário fosse o Governador Marconi Perillo. Com bastante astúcia, tendo a comprado por R$ 1.000.000,00 ou R$ 1.400.000,00 vende-a por R$ 2.100.000,00. Walter Paulo, que concretizou a transação através de pessoas jurídicas que integram seu portfolio empresarial escritura e registra o imóvel "e tudo fica perfeito no mundo de Alice".

j) É essa a farsa que vem sendo reprisada pelo grupo criminoso e pelo Governador do Estado de Goiás, tanto nos meios de comunicação, quanto nessa CPMI, por todos os personagens envolvidos na trama e que de alguma forma se manifestaram publicamente durante as investigações (Wladimir Garcez, Marconi Perillo e Walter Paulo).

k) Em outras palavras, na versão fantasiosa e arteiramente firmada para esconder algo muito precioso (os vínculos e as parcerias entre Marconi Perillo e Carlos Cachoeira), *Carlinhos jamais realizou qualquer negócio jurídico com Marconi Perillo. Wladimir Garcez foi quem comprou a casa do Governador e depois a vendeu para Walter Paulo*.

l) Uma história impecável, mas atroz mentirosa.

Demonstrar-se-á, em seguida, com mais detalhes, através de diversas interceptações telefônicas legalmente realizadas pela Polícia Federal, todo o desenrolar da trama sintetizada acima, descortinando os detalhes sórdidos que fizeram com que uma simples operação de compra e venda de um imóvel (sem qualquer ilegalidade aparente) se transformasse numa verdadeira engenharia do crime com o único objetivo de ocultar uma próspera parceria existente entre um Governador de Estado e o Chefe de uma das maiores organizações mafiosas já desnudadas no País.

A cronologia seguinte, além de demonstrar a estreita relação de MARCONI PERILLO com CARLINHOS CACHOEIRA, trazendo detalhes que contradizem depoimentos dados durante a CPMI[12], expõem em suas variadas nuances, as tramas que vem sendo articuladas para mascarar a verdade.

Os tópicos também buscam diferenciar valores pertinentes ao pagamento do imóvel daqueles relacionados às demais negociações da organização. Além disso, esclarece em definitivo, como dito alhures, que a casa foi objeto de duas transações imobiliárias, uma entre MARCONI e CARLINHOS e outra entre CARLINHOS e WALTER PAULO.

Para facilitar o entendimento, seguindo a cronologia dos fatos, o texto será separado pelos seguintes tópicos: compra da casa; venda da casa; e empréstimo do imóvel. É o que se passa a demonstrar:

9.1. Compra da Casa

As primeiras ligações telefônicas interceptadas tratando sobre temas relacionados à aquisição da casa de MARCONI PERILLO foram identificadas no final do mês de fevereiro de 2.011.

[12] Ex-vereador contraria versão do governador de Goiás e diz ter comprado casa diretamente do tucano. Extraído do sitehttp://www.estadao.com.br/noticias/nacional,homem-de-confianca-de-cachoeira-garcez-fala-a-cpi-e-complica-perillo,877539,0.htm em 21/08/2012.

Não há informações que remetam a fase inicial de negociação, comum a qualquer transação, onde, normalmente, há acertos sobre o preço e acerca das condições de pagamento. Pelo material disponível, tanto vendedor e comprador já haviam acertado os detalhes da negociação, restando apenas à efetivação das medidas. Tais acertos, obrigatórios a qualquer negócio podem ter sido tratados através de WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE ou em alguns dos encontros pessoais de CARLINHOS e MARCONI PERILLO, confirmados através de relatório tratando sobre ENCONTROS E RELACIONAMENTOS, que também serão descortinados logo adiante.

Resumidamente, as ligações interceptadas mostram que CARLINHOS comprou a casa de MARCONI PERILLO por R$ 1.400.000,00 divididos em três parcelas mensais. Para realizar o pagamento, utilizou cheques da empresa EXCITANT CONFECÇÕES que foram cobertos por repasses de empresas[13] de CARLINHOS, com origem em valores da empresa DELTA.

Para facilitar o entendimento da negociação de compra e suas etapas, buscando demonstrar a função desempenha por cada um dos envolvidos, dividiremos a fase de Compra do Imóvel em subtópicos. A primeira subdivisão tratará sobre os trâmites de compra e a preocupação em torno da ocultação da aquisição do bem, de modo que não fossem expostas as relações que uniam o Governador e Carlos Cachoeira; a seguir será descrita a função desempenhada por WLADIMIR HENRIQUE GARCEZ no negócio; posteriormente serão trazidos dados dos pagamentos das parcelas baseados nas informações bancárias obtidas através das quebras de sigilo; e por fim, restará apontado o período que o imóvel esteve disponível para CARLINHOS.

9.2. Trâmites da compra e ocultação da propriedade do imóvel

Seguindo a ordem cronológica das ligações interceptadas, traremos a seguir informações relacionadas à documentação do imóvel e busca incessante na ocultação

[13] Relatório entregue demonstra que a ALBERTO E PANTOJA trata-se de empresa de fachada. No mesmo documento são identificados fortes indícios de que a empresa ADÉRCIO& RAFAEL possua a mesma característica.

da propriedade do bem e da relação de CARLINHOS CACHOEIRA e MARCONI PERILLO. Nesse processo participaram ativamente CARLOS CACHOEIRA, WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE e LEONARDO DE ALMEIDA RAMOS. As contribuições de MARCONI PERILLO são identificadas através dos diálogos entre os investigados já que os fatos a ele relacionados não foram diretamente explorados em virtude do foco da investigação e do foro privilegiado.

No processo inicial de compra do imóvel, LEONARDO DE ALMEIDA RAMOS, CPF 899.049.401-00, sócio-administrador da empresa EXCITANT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 02.141.620/0001-76, cumpriu função primordial. CARLINHOS tinha em LEONARDO, seu sobrinho, pessoa de sua consideração e confiança e utiliza a empresa para fazer parte da transação imobiliária. Preocupava-se em não expor o negócio através de vínculos com seu nome ou de qualquer uma das empresas de fachada da organização.

É o que fica demonstrado nos diálogos a seguir apresentados. Escritura, contrato e cheques dados em pagamento foram objetos de inúmeras conversas entre CARLINHOS e LEONARDO. LEONARDO sempre se colocava a disposição e apto a realizar os trâmites ditados pelo tio:

> CARLINHOS X LEONARDO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 28/02/2011 2:23:41 PM 28/02/2011 2:24:18 PM 00:00:37
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 724009002602004 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: oh LEONARDO (sobrinho), e aí?
> LEONARDO: bom, pode falar aí.
> CARLINHOS: posso, olho aí?
> LEONARDO: dá certo, confirmado.
> CARLINHOS: então, vou pegar um contrato aqui, vou pegar a escritura, vou passar ela por Xerox, for fax para você, você pega e faz o contrato, ta bom?

LEONARDO: beleza, fechado, na hora que você tiver aí, você fizer ... eu to indo lá para sala, qualquer coisa você me liga depois te passo o telefone do fax lá, quiser mandar por e-mail também. Do jeito que achar beleza.
CARLINHOS: já, já te chamo aí.
LEONARDO: valeu.

No diálogo seguinte, CARLINHOS esclarece boa parte da formatação do negócio para LEONARDO, deixando claro que o valor total acertado fora R$ 1.400.000,00, dividido em três parcelas mensais, sendo as duas primeiras no valor de R$ 500.000,00 e última no valor de R$ 400.000,00. Os pagamentos serão realizados através de três cheques nominais a MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR que LEONARDO preenchera e entregaria na casa de seu pai, MARCOS DE ALMEIDA RAMOS. O primeiro cheque é descontado no dia 02/03/2011.

CARLINHOS X LEONARDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 10:16:07 AM01/03/2011 10:17:23 AM00:01:16
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009002602004 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Leo?
LEONARDO: pode falar.
CARLINHOS: aonde você ta? Ta na fábrica?
LEONARDO: vim aqui em casa rapidinho mas to voltando para lá.
CARLINHOS: não, o negócio é o seguinte: Precisava mandar, lá é 1400 né. 500, 500 e 400. Pode ser pra amanhã (02/03) mais eu mando isso hoje para sua conta entendeu? É três cheques nominais a ele, depois eu faço o contrato, Marconi Ferreira Perillo Junior. Acho que esse é o nome vou pegar certinho.
LEONARDO: do jeito que ocê falar. Do jeito que você falar. Quer que eu te ligo da fábrica?

CARLINHOS: não aí eu vou estar com seu pai (MARCOS CACHOEIRA) ai cê organiza com ele tá. Eu vou ... porque aí precisava duas horas (14h) desse cheque lá sabe. Eu vou combinar com seu pai aqui que ele te fala.
LEONARDO: Beleza, pode falar com ele certinho eu vou na casa dele. Aí me liga eu vou lá encontrar com ele, eu vou lá no escritório. Pode falar para ele certinho o jeito que você vai fazer que eu vou lá e encontro com ele.
CARLINHOS: valeu, tchau, obrigado.
LEONARDO: grande abraço.

As ligações indicam que inicialmente CARLINHOS queria utilizar a EXCITANT como parte compradora e não somente como fonte dos cheques, como ocorrera de fato. Informações a respeito de trâmites cartorários foram citadas, demonstrando que o grupo trocava documentos e buscava escriturar o imóvel através da participação de LEONARDO.

CARLINHOS X LEONARDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/03/2011 8:11:04 PM 02/03/2011 8:12:38 PM 00:01:34
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009002602004 316010027445095 R
DIÁLOGO
Conversam amenidades
CARLINHOS: a hora que você tiver em GOIANIA você me fala.
LEONARDO: beleza, fechado. ...inaudível... aí eu te ligo, passo lá no escritório.
CARLINHOS: eu tenho que levar um documento para você para você fazer um contrato ta? Para ele (GOVERNADOR) assinar.
LEONARDO: beleza, fechado. Tudo certo. Aí, eu já faço eu já pro ocê, tudo certinho.
CARLINHOS: não, aí não precisa não, depois eu pego. Tem símbolo demais.
LEONARDO: o que?
CARLINHOS: sei não, tem símbolo demais.

LEONARDO: mas aí não ... olha lá. Mas aí eu não, não tenho dinheiro não.
CARLINHOS: e aí. Ta tudo em cima aí? Amanhã vou levar a papelada para você ver aí.
LEONARDO: bom demais, beleza, fechado. Qualquer coisa você me fala, você me liga se você tiver por aqui ou eu te ligo também. A gente se encontra. Beleza tudo certo. Valeu. Qualquer coisa você me avisa.
CARLINHOS: amanhã to aí. Um abraço, LEO.
LEONARDO: me liga ...inadível...
CARLINHOS: ta bom, felicidades.

GEOVANI X LEONARDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/03/2011 10:44:57 AM03/03/2011 10:45:20 AM00:00:23
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027446986 724009002602004 724009002602004 R
DIÁLOGO
LEONARDO: diga GEO.
GEOVANI: você está aí na fabrica?
LEONARDO: estou aqui na fabrica.
GEOVANI: ah, o homem mandou o envelope aqui pra oce, tem um negócio.
LEONARDO: bom demais, vem cá.
GEOVANI: to chegando aí.

CARLINHOS X LEONARDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/03/2011 2:18:37 PM 03/03/2011 2:19:19 PM 00:00:42
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009002602004 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: fala LEO.
LEONARDO: bom. Fala aí?
CARLINHOS: posso, e aí? Te mandei o papel, você viu?

LEONARDO: vi, é isso mesmo, recebi aqui (provavelmente CONTRATO DE COMPRA E VENDA). É ... eu tenho que ir num cartório ... e saldei o outro contrato, não é isso que tá prevendo, é isso né?
CARLINHOS: não, eu acho que não. Deixa eu ver o que que tem que fazer aí. Segura isso aí ta? Já comprou, já compensou né?
LEONARDO: já, já.
CARLINHOS: ta bom. Segura aí agora.
LEONARDO: beleza, fechado. Qualquer coisa voce me fala.
CARLINHOS: falou LEO, obrigado.

CARLINHOS X LEONARDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/03/2011 2:23:14 PM 03/03/2011 2:23:46 PM 00:00:32
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009002602004 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: LEO.
LEONARDO: to ouvindo.
CARLINHOS: passa aqui pra ...inaudível... vamo lá.
LEONARDO: beleza, vou amanhã. Amanhã a tarde vou aí, umas quatro, cinco horas, da certo?
CARLINHOS: não, amanhã eu to viajando ...inaudivel... fica para a semana que vem.
LEONARDO: uh beleza, fechado. Não tem problema, bom demais.
CARLINHOS: ...inaudivel...

Após realizarem as trocas iniciais de documentos, é interceptado diálogo em que esclarecem sobre dificuldades na escrituração, informando que para efetivar a transferência do bem seria necessária a quitação da dívida junto a Caixa Econômica Federal, referindo-se ao financiamento tomado por MARCONI PERILLO. CARLINHOS avisa "...ele vai quita a Caixa Econômica pra passar a escritura.", citando o governador. O desfecho da conversa é adiado para um encontro pessoal.

CARLINHOS X LEONARDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

11/03/2011 9:39:44 PM 11/03/2011 9:41:42 PM 00:01:58

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009002602004 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi

LEONARDO: O doutor CARLOS o senhor me ligou aquio?

CARLINHOS: Tá to esperando a resposta do cara até hoje ok?

LEONARDO: Que hoje eu consegui falar com ele até na casa dele eu liguei no da Carol liguei três vezes tudo, eu só falei com ele, ele tava dormindo que ele tava chegando do plantão, eu só falei com ele, lá, lá na fazenda, queria conhecesse a fazenda no carnaval, foi quando eu consegui falar com ele.

CARLINHOS: Ele não quis é empresta o carro rapaiz.

LEONARDO: De jeito nenhum de jeito nenhum. Ele ainda fico de mais assim contrariado. Oooooh sobre aquele jeito dela lá. De jeito nenhum é de verdade. Meu pai quase infarta esse é mimo aqui em casa, quase enfarta com ele, que todo mundo querendo falar com ele...

CARLINHOS: Deixa eu fala, ooooo e aí você vai vim a Goiânia não?

LEONARDO: Time do céu essa semana fiquei lá quase toda, eu cheguei lá quarta, ontem já fui pra Brasília, hoje to fora de Brasília vim pra cá, isso ta me dexando as loja lá, então tá o negócio desse jeito, mas eu tenho que i aí em Goiânia, mas eu tem que í na loja, como ce falou no natal não fui ... semana que vem vo certeza, ce vai ta por aí?

CARLINHOS: Vem cá pra oce conhece a casa sua.

LEONARDO: Pois é ... risos... tem que í lá... risos... ah bom demais. Eu quero vê se na segunda eu vo aí. Terça eu tenho que í lá em Brasília (...) mas se eu não for segunda eu vo quarta certeza.

CARLINHOS: Não sei se entendeu ele vai quita a Caixa Econômica pa passa a escritura.

LEONARDO: Tá oo ee Eu não entendi não mas eu te pergunto depois me fala certinho pessoalmente né?

CARLINHOS: Tá bom, amanhã eu to aí agüenta a mão aí

LEONARDO: Bom de mais,se fala então

Despedem-se.

Toda a operação de compra e venda da casa realizada entre Marconi Perillo e Carlos Cachoeira transcorria de modo alvissareiro, de forma que os interesses políticos e econômicos do Governador e do Chefe da Organização Criminosa permaneciam intactos e se manteriam, em detrimento da sociedade goiana e brasileira, indenes.

Felizmente, para a sociedade e para o País a operação de compra e venda realizada por ambos vazou, tendo chegado inclusive ao conhecimento de corretores imobiliários.

Desesperado diante da possibilidade de ter suas relações pessoais com o Governador tornadas públicas, prejudicando, como dito, os interesses econômicos e políticos de ambos, tem início a trama criada para ao final afirmar que a Casa do Governador foi vendida inicialmente para o assecla Wladimir Garcez e posteriormente, para o empresário Walter Paulo.

É o que revelam, sem qualquer possibilidade de outra interpretação, os diálogos do dia 09/04/2011, em que Cachoeira, após ter sido consultado por um corretor de imóveis sobre uma casa posta à venda no condomínio Alphaville, faz contato com Cláudio Abreu perguntando quem vazou a informação. Logo em seguida, Cachoeira no intuito de manter sigilo sobre a negociação, liga para o corretor de imóveis e tenta desfazer a idéia de que a casa era de sua propriedade.

Em síntese, no primeiro registro ele conversa com RODRIGO, pessoa que diz ser amigo de CLAUDIO e ROSSINE. RODRIGO questiona sobre a possibilidade de venda do imóvel no condomínio ALPHAVILLE. CARLINHOS, após desconversar, liga para CLAUDIO cobrando quem havia divulgado a informação a respeito da compra do imóvel de MARCONI. Depois de CLAUDIO informar que o responsável havia sido

ROSSINE, CARLINHOS liga para RODRIGO avisando que ROSSINE havia se enganado. Veementemente recomenda que CLAUDIO não fale sobre a compra.

CARLINHOS X RODRIGO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/04/2011 10:37:06 AM09/04/2011 10:38:05 AM00:00:59
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009002273541 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: pois não?
RODRIGO: oh CARLOS tudo bom? Quem ta falando é RODRIGO, amigo do CLÁUDIO e do ROSSINE, num sei se você ta lembrado de mim? Nós tivemos lá em PALMAS juntos.
CARLINHOS: oi RODRIGO.
RODRIGO: tudo bom você ta podendo falar?
CARLINHOS: tô RODRIGO e aí?
RODRIGO: é o... o ROSSINI comentou comigo que você tava com a... com a casa lá no ALPHAVILLE, você teria interesse em vender você ainda ta vendendo?
CARLINHOS: RODRIGO ... é ... eu to mais eu num vou... é... eu num vou, daqui a pouquinho eu te chamo aí, só to terminando uma reunião aqui e te chamo aí.
RODRIGO: ta bom.

CARLINHOS X CLÁUDIO ABREU
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/04/2011 11:39:45 AM09/04/2011 11:41:56 AM00:02:11
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R
DIÁLOGO
CLAUDIO: fala CARLINHOS!
CARLINHOS: você foi falar pro outros que eu tenho casa no ALPHAVILLE pra vender, do MARCONI rapaz?

CLAUDIO: que eu que falei rapaz! É o ROSSINI que falou lá, eu briguei com o ROSSINI! Tá doido!

CARLINHOS: oh moço, não pode falar isso para ninguém não, ligou um tal de RODRIGO pra mim, dizendo que o ROSSINI tinha falado, esse trem pode sair não CLAUDIO. Pode falar de jeito nenhum que eu tenho casa para vender.

CLAUDIO: pois é, eu que falei bonitão? O cara ligou para mim rapaz, eu falei para ele: não, to sabendo de nada não, o CARLINHOS tem isso não.

CARLINHOS: pois é. Pode de jeito nenhum, mas como é que o ROSSINI sabe não contei nada para ele?

CLAUDIO: ah que não contou mas oce tava lá no escritório o dia que ele viu.

CARLINHOS: tem nada não. Então falou, você está indo para ANÁPOLIS?

CLAUDIO: não, to aqui, cada você? Não to te vendo pô!.

CARLINHOS: ah você ta indo ... você ta aí no ar né, ...inaudivel.... E agora vem falar que agora ta aí.

CLAUDIO: não, to não, ta todo mundo aqui no campo aqui, acabei de ...., to entrando aqui no estacionamento. Voce ta aonde?

CARLINHOS: to chegando.

CLAUDIO: ah, você é enrolado demais CARLINHOS. É ... o ROSSINI que falou para ele rapaz. Ele me ligou: para RODRIGO, não sei disso não, não sei dessa casa não. "Ah, o ROSSINI que me falou, não sei o que, pa-pa-pá, eu queria comprar essa casa." Aí, o ROSSINI deve ter dado o seu telefone para ele.

CARLINHOS: pois é, a gente cai no meu erro, não pode não rapaz! Não pode saber que eu tenho.

CLAUDIO: ele é enjoado para caralho. Esse é aquele cara lá, dos dólar lá.

CARLINHOS: pode falar para ele, não, não é dele não, o CARLOS não tá vendo não, o ROSSINI pegou o trem atravessado.

CLAUDIO: é, positivo.

CARLINHOS: pode falar não, fala pro ROSSINI depois. Um abraço.

CLAUDIO: ele ta aí.

CARLINHOS X RODRIGO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/04/2011 11:42:13 AM09/04/2011 11:43:05 AM00:00:52
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009002273541 724009002273541 R
DIÁLOGO
RODRIGO: oi CARLOS.
CARLINHOS: ô RODRIGO naquela hora eu tava conversando aqui, deixa eu te falar, não, a casa quem ta vendendo era uma outra pessoa, é... o ROSSINI pensou que era minha, eu vou ver com a pessoa e te falo ta bom.
RODRIGO: Ah beleza tranqüilo. Eu tava eu morava ali no Araguaia ali pertinho do CLÁUDIO e aí eu vendi minha casa, e to... to procurando uma casas, eu queria sair do Araguaia, e to procurando ali no Ipês ou no Cruzeiro do Sul, aí quando o ROSSINI comentou comigo, opa da certo pra mim. Mas beleza, aí se você poder passar meu telefone pra ela ou depois também se ela tiver interesse em passar o telefone dela eu converso com ela.
CARLINHOS: eu vou ver e te falo ta, eu te ligo, um abraço.
RODRIGO: um abraço, tudo de bom.

Diálogos em torno da escrituração do imóvel foram interceptados na seqüência e mostraram que o assunto perdurou sem resolução durante largo período. Em 12/04/2011, ou seja, mais de um mês e meio depois do início dos trâmites, há conversas ainda tratando sobre o tema:

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/04/2011 1:20:06 PM 12/04/2011 1:21:08 PM 00:01:02
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
EDIVALDO: Fala doutor.
CARLINHOS: Pa hoje eee foi avisado daquele flaga hoje viu, aí ficou assustado os dados aí e as caderas também ficou pa aguarda. Outra coisa o

> seguinte, o que ele falo de importante os pessoal dos cartório já procuraram ooo MARCONI viu? E ele mando toca do memo jeito.
> EDIVALDO: Aaah então eles procuraram ele né?
> CARLINHOS: Procuraram já. Já me falo agora o WLADIMIR
> EDIVALDO: : Então é bom que, eu não consegui falar com aquele cara hoje, de manhã não sei se é porque o time dele levo uma cacetada ontem.
> CARLINHOS: É ta bom? Só pro cê sabe aí.
> EDIVALDO: Beleza excelente, devo consegui fala com ele agora a tarde.
> CARLINHOS: Então ta bom abraço.

Ainda sobre o assunto, a ligação seguinte dá margem a duas interpretações. No início do mês de maio, CARLINHOS afirma para ANDRESSA que teria posto o imóvel em seu próprio nome, dizendo o seguinte: "passar o contrato que eu tenho, pra rasgar urgentemente o contrato que eu tinha, no meu nome. Não posso ter vínculo daquela conta com esse contrato". Nesse caso, CARLINHOS estaria mentindo ou referia-se a contrato de compra e venda, configurando "contrato de gaveta".

Caso tenha mentido, poderia ter reconhecido o risco na utilização da empresa EXCITANT. Na hipótese seguinte, teria utilizado instrumento particular e, supomos, concluído que não poderia utilizar o documento para embasar a transferência de escritura já que faria registro público de sua propriedade e, conseqüentemente, colocaria em evidencia a relação com MARCONI. De qualquer forma a ligação mostra em trecho posterior que CARLINHOS não desejava utilizar mais a EXCITANT como parte na escritura pública.

A exclusão da possibilidade de utilização da empresa no futuro documento provavelmente ocorreu devido ao temor na exposição das contas utilizadas para cobrir os cheques dados em pagamento a MARCONI PERILLO. Na verdade, as contas da empresas ALBERTO E PANTOJA e a da ADÉRCIO E RAFAEL, abordadas no item Movimentações Financeiras, poderiam deixar a mostra o esquema com a empresa DELTA e, conseqüentemente, a origem pública do dinheiro.

Ainda no mesmo diálogo, CARLINHOS afirma que passaria o imóvel para a empresa de “DECA”. Trata-se, na verdade, de ANDRÉ TEIXEIRA JORGE, CPF 803.275.401-68, sócio de quatro empresas, sendo duas delas em parceria com ADRIANO APRÍGIO DE SOUZA, CPF 498.273.161-68, ex-cunhado de CARLINHOS. “DECA” era responsável pela realização de tarefas auxiliares na organização e pessoa de confiança de CARLINHOS. A seguir os diálogos trazendo as informações:

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/05/2011 11:12:44 AM05/05/2011 11:14:32 AM00:01:48

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724000001679766 724000001679766 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: oi.

ANDRESSA: deixa eu te perguntar: o ADRIANO, seu cunhado, sabe da casa?

CARLINHOS: deve saber, uai. Ele e o... aquele dia... a irmã deve ter falado.

ANDRESSA: não, a irmã deve ter falado não. Ele dá detalhes aqui, no seu e-mail, sobre o pagamento e documento.

CARLINHOS: não, é porque eu mandei, eu mandei tirar (incompreensível). Depois eu te explico pessoalmente. Eu não quero meu nome não, por causa dos depósitos que foram feitos, entendeu? E botado no meu nome. Aí, saiu duma conta e eu pedi pra fazer o... pra passar no, no nome do DECA, da empresa, entendeu?

ANDRESSA: passar o que?

CARLINHOS: passar, passar o contrato que eu tenho, pra rasgar urgentemente o contrato que eu tinha, no meu nome. Não posso ter vínculo daquela conta com esse contrato. Entendeu?

ANDRESSA: contrato de compra, você fala?

CARLINHOS: exatamente, tava no meu nome, e o dinheiro que tava pagando vinha duma conta... entendeu?

ANDRESSA: entendi. Mas e quando você for escriturar? Porque eu quero que você passa ela pro meu nome. E como que você vai fazer?
CARLINHOS: escritura é outra coisa. Tá? Eu pedi pra rasgar aquele contrato meu lá pra pôr no nome da empresa aí que o DECA tem, que a empresa está no nome do DECA.
ANDRESSA: não, tudo bem. Tô perguntando como que você vai fazer? Você vai ter que contar isso pra ele também?
CARLINHOS: não, não tem nada. Isso é só questão do contrato que eu tinha assinado, tá?
(encerrada)

CARLINHOS X ANDRESSA (continuação)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
05/05/2011 11:14:34 AM05/05/2011 11:15:04 AM00:00:30
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 55-2-29893 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: ...inaudível...
ANDRESSA: e depois, como você for escriturar? Como você vai fazer?
CARLINHOS: explicando por que que não fez o ... não fez o teste né ... do bafômetro ou ele fez? Ficou constatado? (conversa de fundo)

Em 14/05/2011, CARLINHOS confirma que deixara toda a reforma a cargo de ANDRESSA e volta a tocar no assunto da escritura, mostrando que o tema ainda não havia sido resolvido: " ... agora eu tenho que correr para escriturar porque agora tratando de MARCONI eu tenho medo né ...risos... ". Nessa mesma ligação ANDRESSA ainda comenta sobre notícia que teria saído no jornal DIÁRIO DA MANHÃ falando que um cantor teria comprado a casa do governador MARCONI PERILLO. CARLINHOS aparenta desconhecer o assunto.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/05/2011 1:02:46 PM 14/05/2011 1:14:26 PM 00:11:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO

CONVERSAM AMENIDADES

ANDRESSA: deixa eu te falar: você viu o .....agora?

CARLINHOS: por que?

ANDRESSA: que que é isso? Que nota que é essa que o diário deu?

CARLINHOS: quem?

ANDRESSA: o DIÁRIO DA MANHÃ.

CARLINHOS: falou de mim?

ANDRESSA: não falou que o ... comprou a casa do MARCONI.

CARLINHOS: ah falou?

ANDRESSA: no ALPHAVILLE.

CARLINHOS: bom uai.

ANDRESSA: que história é essa?

CARLINHOS: sei lá.

ANDRESSA: ah?

CARLINHOS: sei não.

ANDRESSA: melhor assim uai.

CARLINHOS: mas e agora?

ANDRESSA: que que tem?

CARLINHOS: uai que que tem?

ANDRESSA: ocê comprou, não comprou?

CARLINHOS: comprei ...risos... não é possível. Cê ta doida?

ANDRESSA: agora to com medo.

CARLINHOS: ...risos...

ANDRESSA: o meu pai ta lendo o jornal lá em voz alta.

CARLINHOS: não pode falar não.

ANDRESSA: ...risos...

CARLINHOS: deixa falar, melhor.

CONVERSAM AMENIDADES

CARLINHOS: ele (ALEXANDRE MILHOMEM) já me ligou, liga pra ele, ocê tem que olhar tudo lá viu?

ANDRESSA: eu to olhando, eu já falei com ele.

CARLINHOS: Já me ligou aqui negócio de ...inaudível...

ANDRESSA: já escolhei. ...risos...

CARLINHOS: mas tudo barato hein?

ANDRESSA: não barato mais ou menos, não é muito baratinho não.

CARLINHOS: não, não tem que ser para que vai fazer para depois?

ANDRESSA: uma coisa mediana.

CARLINHOS: não, não só pra ficar lá mesmo.

ANDRESSA: não pode ser muito coisinha chinfrim não porque lá voce vai receber as pessoas.

CARLINHOS: não, vou nada, lá não posso entendeu? Lembra disso?

ANDRESSA: mas onde voce vai receber?

CARLINHOS: receber quem?

ANDRESSA: o povo.

CARLINHOS: lá no escritório.

ANDRESSA: que escritório?

CARLINHOS: lá na DELTA.

CONVERSAM AMENIDADES

CONVERSAM SOBRE EX-MARIDO DE ANDRESSA - WILDER PEDRO DE MORAIS

CARLINHOS: imbecil, bosta, fazer o DEMOSTENES pedir aquele cargo dele.

ANDRESSA: eu, você lembra que voce falou assim pra mim: assina isso daí logo e fala pra ele que ele não precisa te dar esse departamento não?

CARLINHOS: mas 20 dias, não tem jeito uai.

ANDRESSA: mas tem lógica, o que que vou fazer ...

CARLINHOS: ...risos... não. Nada, quem tem que sair é ele.

ANDRESSA: não, eu vou sair mas tem que comprar um lugar pra mim. ...inaudível... um apartamento ...inaudível...

CARLINHOS: exatamente. E outra coisa, tá atrás do ALEXANDRE BALDY para ir na SUZUKI com ele para ver se pega os empreendimentos. O BICCA ontem abriu o jogo pra nós que ele também ta forçanco o BICCA a fazer, pra fazer essas empresas que ta vindo, ele quer fazer os galpões sabe? Eu mandei parar tudo, falei pro ALEXANDRE (BALDY), o ALEXANDRE "não,

ocê não vai fazer isso não". Manda ele falar com o DEMÓSTENES, que é o chefe dele é o DEMÓSTENES. Ele é bosta.

ANDRESSA: ele quer fazer todas as obras né?

CARLINHOS: é ... e vai conseguir, não vai nada, já mandei falar até para o MARCONI. Muito espertalhão.

ANDRESSA: não é. Amor?

CARLINHOS: ah?

ANDRESSA: agora fiquei meio assim na dúvida porque o REGINALDO ROSSI vai morar lá na casa.

CARLINHOS: eu sou o REGINALDO ROSSI é ... "garçom ... na mesa de bar"

ANDRESSA: que nota é essa? Cê entendeu essa nota?

CARLINHOS: não, não entendi não, chutou né.

ANDRESSA: ah?

CARLINHOS: chutou né.

ANDRESSA: não, ele falou que já comprou a casa.

CARLINHOS: não, não entendi não. Mas foi bom!

ANDRESSA: foi bom né, desviou.

CARLINHOS: agora eu tenho que correr para escriturar porque agora tratando de MARCONI eu tenho medo né ...risos...

ANDRESSA: ...risos.... é. Pois é. Mas não precisa ter medo não, né? Eu?

CARLINHOS: não, ta bom.

ANDRESSA: eu posso seguir né?

CARLINHOS: claro.

CONVERSAM AMENIDADES

A notícia vinculada no jornal a respeito da venda da casa para o cantor de Goiás causa desconforto na medida em que o tema é comentado por pessoas envolvidas na reforma. ALEXANDRE MILHOMEM fica sabendo, segundo ANDRESSA, que a casa que estava reformando para CARLINHOS pertencia anteriormente a MARCONI PERILLO.

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
17/05/2011 3:35:17 PM 17/05/2011 3:36:37 PM 00:01:20
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724000001679766 724000001679766 R
DIÁLOGO
ANDRESSA: oi?
CARLINHOS: ocê escutou?
ANDRESSA: não.
CARLINHOS: ele perguntou para o WLADIMIR, aquele negócio da nota do MARCONI, foi ele que perguntou, essa casa não foi vendida pro fulano ... pro cantor? E o WLADIMIR invés de falar foi voce que pos, porque se um cara falar um negócio desse pra mim ...inaudível... foi voce que pos a nota ? No jornal.
ANDRESSA: claro que não foi ele que pos essa nota.
CARLINHOS: quem foi que pôs?
ANDRESSA: eu não sei coração. O ALEXANDRE me falou o seguinte: que lá na portaria, o ALEXANDRE ficou sabendo que a casa é do fulano de tal, que é dono da casa, porque lá na portaria eles comentaram que a casa era do MARCONI, antiga casa do MARCONI, entendeu? E o ALEXANDRE veio me perguntar. Ah, aquela casa era, tarara, não sei ALEXANDRE mas oh, você sabe né, é sigiloso. Aí ele falou claro, o ALEXANDRE é muito sigiloso. E ele falou que o cara escutou isso, então o cara deve ter lido o jornal.

CARLINHOS mostra-se bastante preocupado, teme que a notícia se espalhe e que descubram que ele é o verdadeiro comprador. A fim de ocultar a propriedade, recomenda constantemente que ANDRESSA não tenha contato com as pessoas envolvidas na reforma, exceto ALEXANDRE MILHOMEM, a quem ela havia pedido sigilo.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
17/05/2011 3:37:13 PM 17/05/2011 3:38:43 PM 00:01:30
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724000001679766 724000001679766 R DIÁLOGO

ANDRESSA: oi?

CARLINHOS: oi, falhou, que eu tava falando com o outro telefone. Que tu falou?

ANDRESSA: o cara deve ter lido no jornal. Porque o ALEXANDRE falou pra mim que ficou sabendo que a casa era do MARCONI por conta lá da portaria. "Ah, cê ta indo lá para fazer reforma na antiga casa do MARCONI né". Nem ele sabia. Aí o cara da portaria falou, comentou com ele. Entendeu?

CARLINHOS: entendi. É, como é que o engenheiro sabe? "Essa casa foi vendida pro fulano."

ANDRESSA: saiu no DIÁRIO DA MANHÃ, todo mundo viu que o REGINALDO ROSSI comprou a casa que era do MARCONI.

CARLINHOS: isso aí não vai dar certo, você vai ver. Acabar saindo que é minha. Voce pediu silencio pro pro povo, ALEXANDRE?

ANDRESSA: pedi. O cara nem sabe que é o dono da outra casa aqui do MARISTA. Ele que vai derrubar, fazer a demolição aqui, nem sabe quem que é e nem pode saber.

CARLINHOS: e como é que ...inaudível....

ANDRESSA: que?

SEGUE PRÓXIMA LIGAÇÃO

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

17/05/2011 3:39:21 PM 17/05/2011 3:43:18 PM 00:03:57

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 55-2-29893 316010027445095 R DIÁLOGO

ANDRESSA: agora, sabe o que que eu acho demais de você? Voce ta bravo comigo por causa de uma coisa que eu não tenho nada a ver. Nada, absolutamente nada.

CARLINHOS: só to comentando só, não to bravo com voce, to comentando com voce.

ANDRESSA: voce ta bravo comigo, voce ta irritado. Voce ta fazendo as coisas do jeito que voce quis. Da forma como voce quis, como voce escolheu. Eu te dei todos os prazos que voce pediu, voce que escolheu ir para aquela casa. Voce escolheu tudo, foi tudo do seu jeito. Aí do seu jeito pode não dar certo porque voce acha que só do seu jeito dá certo e ocê quer descontar em mim. Entendeu, é isso que está acontecento.

CARLINHOS: não, não é isso não, ta, eu vou ... voce combinou com ele 35 mil para entregar pronto?

ANDRESSA: mas, ele pediu 36 daquele jeito, do jeito que eu to fazendo eu to fazendo assim porque eu tenho certeza que vai ficar mais barato que 35, entendeu?

CARLINHOS: ta, eu já dei 10 de adiantamento para ele ...inaudível...

ANDRESSA: a gente vai bater no final. Aí ele vai comprar material, me apresentar a nota, "oh ANDRESSA gastou oh, sei lá, 20 mil de material, e aí o que sobrar, uma lata de tinta alguma coisa vai ficar lá, ele é irmão do LEÃO ROMANO???, ele é um cara muito sério. Fiquei sabendo coisas muito boas dele.

CARLINHOS: Ta, não parece ainda não.

ANDRESSA: não, nunca. Por isso que eu pedi para voce mandar o dinheiro ao invés de eu dar o meu cheque, entendeu? O irmão dele que deu o cachorro pra gente.

CARLINHOS: não pode ficar sabendo não.

ANDRESSA: eu sei por isso que eu não apareci, o irmão dele deu o cachorro pra gente. Pelo menos agora não, não posso aparecer agora.

CARLINHOS: você falou pro pro ALEXANDRE também não falar de você?

ANDRESSA: falei, o ALEXANDRE nem quis que eu conhecesse ele, nem pode, nem vou. Entendeu? Aì o ALEXANDRE falou que quando eu quisesse ir lá ver a pintura ele vai a noite comigo.

CARLINHOS: ah, então ta bom. Agora sim.

ANDRESSA: Por que que voce ta irritado comigo? Perdendo a paciencia comigo? Falou que voce ia apelar comigo, explodi comigo?

CARLINHOS: sai da UTI a tarde, des daquela hora que eu sai da UTI eu to nervoso. Posso ou não posso ficar nervoso?

ANDRESSA: pode ficar nervoso.
seguem descutindo relação

No início de junho de 2011, a documentação da casa volta a ser assunto. CARLINHOS explica que os trâmites estão parados porque a casa havia sido financiada. Embora a disponibilidade do imóvel, a escritura pública do imóvel permanecia no nome do antigo proprietário.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/06/2011 3:46:18 PM 03/06/2011 3:46:52 PM 00:00:34
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: oi?
ANDRESSA: você viu o negócio aí da documentação?
CARLINHOS: que documentação?
ANDRESSA: na casa, que eu te pedi.
CARLINHOS: ah, to atrás desse papel entregar você domingo. Ta travado lá na ... eu tenho que tirar da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ela tava financiada então ta travada. E vou ligar os documentos para você ver.
ANDRESSA: então ta.

Nova onda de preocupação, CARLINHOS percebe que há possibilidade de seu nome ficar atrelado à reforma da casa. ANDRESSA tenta convencê-lo do contrário.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/06/2011 8:26:17 PM 03/06/2011 8:27:03 PM 00:00:46
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 724009010897508 R
DIÁLOGO
ANDRESSA: oi.

CARLINHOS: deixa eu te falar: não tem perigo de meu nome sair naquela casa lá não, né? Nessas construção aí? Nessas pintura, não?
ANDRESSA: é claro que não. Por quê?
CARLINHOS: não, veio aqui agora na minha cabeça.
ANDRESSA: não, nem o meu e nem o seu. Não comprei nada no meu nome. E comprei tudo ...
(ANDRESSA conversa com outra pessoa.)
ANDRESSA: é ... só um minutinho.

Conversas relativas às tentativas de escriturar o bem em nome de terceiros foram realizadas entre CARLINHOS e sua companheira, ANDRESSA MENDONÇA, até meados do início do mês de junho de 2011. Na ligação seguinte ANDRESSA sugere estratégias alternativas, chegando a ventilar a possibilidade de passar o imóvel para o nome de ALEXANDRE MILHOMEM, arquiteto encarregado da reforma:

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
06/06/2011 11:27:23 PM06/06/2011 11:38:18 PM00:10:55
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 316010027445095 R
DIÁLOGO
CONVERSAM AMENIDADES
ANDRESSA: deixa eu te falar: você tem que esperar o WLADIMIR chegar para falar com aquela pessoa?
CARLINHOS: tem que ser. Tem que ser.
ANDRESSA: Por que que você não fala com ele?
CARLINHOS: não, tem que ser ele?
ANDRESSA: ele tem mais intimidade com a pessoa?
CARLINHOS: tem ...inaudivel...
ANDRESSA: mas será que ele vai topar? O que que você acha?
CARLINHOS: sei não ...inaudível...
ANDRESSA: ah?
CARLINHOS: ...inaudível...

ANDRESSA: se for um pedido seu ele topa não topa?

CARLINHOS: eu acho que sim, ta.

ANDRESSA: uh, parece que você não vai se empenhar para que isso dê certo.

CARLINHOS: não meu amor ...inaudível...

ANDRESSA: é, não, tem que dar certo, se não tem uma outra estratégia também: ele passa a casa para um terceiro neutro, você passa sei lá e eu compro desse terceiro neutro e a gente ...inaudível... entre aspas, entendeu?

CARLINHOS: é, pode ser, ...inaudível... que foi eu que comprei não.

ANDRESSA: não tem como chegar até você. Impossível, ninguém sabe disso, entendeu? Ninguém lá na casa, ninguém nunca nem falou seu nome. Então, tem que pensar quem seria essa pessoa neutra.

CARLINHOS: ...inaudível...

ANDRESSA: que homem nojento!

CARLINHOS: ...inaudível...

ANDRESSA: se a gente passasse, eu pensei da gente passar para o nome do ALEXANDRE, que você acha?

CARLINHOS: que ALEXANDRE?

ANDRESSA: o MILHOMEM.

CARLINHOS: será que é de confiança.

ANDRESSA: ah?

CARLINHOS: será que ele é de confiança?

ANDRESSA: não sei. Que que você acha? Qual que é a sua visão?

CARLINHOS: pode ser ...inaudível... até amanhã.

ANDRESSA: então ta. ...inaudivel... fica com Deus ta.

CARLINHOS: beijo.

ANDRESSA: Beijo. Se você quiser me falar, conversar comigo amanha de manhã você me liga se você quiser falar alguma coisa.

CARLINHOS: ...risos... quer que eu falo o que? Com você ...inaudível...

ANDRESSA: não, sobre a casa, se você pensar alguma coisa ou na hora não puder ir lá, para fazer lá a peça lá do divórcio, quiser me orientar de alguma forma entendeu?

CARLINHOS: amor, você ta falando é outra coisa.

ANDRESSA: que que você falou? Abre a boca.
CARLINHOS: cê ta falando é outra coisa.
ANDRESSA: o que que eu to falando?
CARLINHOS: ...inaudivel... de sempre.
ANDRESSA: como?
CONVERSAM AMENIDADES

O somatório de medos de CARLINHOS parece ter tido seu ápice próximo à data do diálogo acima. Percebe que a compra do imóvel teria lhe posto em situação vulnerável e resolve desfazer-se do bem buscando apagar vestígios que ele mesmo havia criado. Facilita a decisão o fato de que não havia conseguido transferir a escritura do imóvel.

Outras informações que remetem a tentativa de CARLINHOS em ocultar a compra do imóvel também serão comentadas nos demais tópicos. Da mesma forma, restará esclarecido que embora a casa não tenha sido escriturada por nenhuma pessoa física ou jurídica relacionada com CARLINHOS, permaneceu durante grande período na sua posse.

9.3. A função de Wladimir Garcez Henrique

WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE participou de todas as etapas da negociação, inclusive dos trâmites comentados no tópico anterior. Na aquisição do imóvel também cumpriu importante papel de intermediar os interesses de CARLINHOS e de MARCONI PERILLO. Como figura freqüente no gabinete do governador situado no Palácio das Esmeraldas, foi o responsável por receber a escritura do imóvel e realizar a entrega dos cheques da EXCITANT ao governador, tendo participado também de trâmites cartorários, embora a transferência do documento não tenha sido efetivada, como já explicado.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2011 4:23:32 PM 28/02/2011 4:23:55 PM 00:00:23
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: você pegou a escritura?
WLADIMIR: ele não me ligou sabe? Eu mandei um recado para ele, ele não me ligou, só to esperando ele me ligar, concorda. Que falou pro rapaz vir me procurar. O tal de RONALDO vir me procurar, parece que até é primo dele.
CONTINUAÇÃO PRÓXIMA LIGAÇÃO

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2011 4:23:57 PM 28/02/2011 4:24:16 PM 00:00:19
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR
WLADIMIR: to esperando ele me ligar aqui.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2011 4:29:56 PM 28/02/2011 4:30:48 PM 00:00:52
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: WLADIMIR, você se encontrou com o cara do cartório?
WLADIMIR: o MAURICIO tava em BRASÍLIA. Liguei para ele, tava em BRASÍLIA, marcou comigo assim que ele chegar ou amanhã de manhã. Ele vai me ligar. Ele foi fazer não sei o que em BRASÍLIA hoje. Tô entrando aqui na sala do ...inaudível... (reclama que WLADIMIR não fez nada)

Os diálogos a seguir demonstram com nitidez qual a função de WLADIMIR. Evitando contatos diretos, CARLINHOS e MARCONI utilizam WLADIMIR como intermediário da conversação e, conseqüentemente, da negociação. Todos os detalhes da compra do imóvel passaram pelo subordinado de CARLINHOS. É o que se desprende das ligações abaixo, principalmente nos trechos salientados em negrito.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2011 8:13:36 PM 28/02/2011 8:14:13 PM 00:00:37
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
WLADIMIR: Ele perguntou que horas?
CARLINHOS: Pode ser agora.
WLADIMIR: Não, o Marconi(Governador) perguntou que horas. Amanhã.
CARLINHOS: Pode ser depois do Almoço. Pergunta se pode ser duas horas?
WLADIMIR: OK

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2011 8:14:28 PM 28/02/2011 8:15:03 PM 00:00:35
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Pergunta aí cheque nominal. Escreve assim cheque nominal
WLADIMIR: Pode ser no início da tarde às 14h. Nominal os documentos.
CARLINHOS: É pergunta se pode levar os documentos nominais.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 11:42:20 AM01/03/2011 11:42:55 AM00:00:35
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
WLADIMIR: oi?
CARLINHOS: o MARCONI chama como? MARCONI FERREIRA PIRILLO JUNIOR, né?
WLADIMIR: você me apertou, não sei se é MARCONI PIRILLO FERREIRA JUNIOR ... deixa eu ligar para o TONINHO aqui que eu descubro agora.
CARLINHOS: olha aquele convite de casamento ... é com 2 elês né?
WLADIMIR: é. Deixa eu ligar aqui para ele te ligo.

CARLINHOS X VLADMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 11:45:51 AM01/03/2011 11:46:15 AM00:00:24
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: oi?
WLADIMIR: MARCONI FERREIRA PERILLO, com dois elês, JUNIOR.
CARLINHOS: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, então falou.

CARLINHOS X EDIVALDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 12:51:17 PM01/03/2011 12:51:49 PM00:00:32
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
DIÁLOGO
EDIVALDO: O doutor.
CARLINHOS: Edivaldo eu te dei aquele processo cê deu uma olhada lá.
EDIVALDO: Eu não tive no no no Detran ainda de manhã
CARLINHOS: Ah tá, despachou com o MARCONI?
EDIVALDO: É vo despacha com ele agora tarde, que ele vai me chama pra i lá.
CARLINHOS: Então falo, olha lá pra nós, obrigado.

EDIVALDO: Ta bom então um abraço.

Os cheques da empresa EXCITANT, preenchidos por LEONARDO, foram entregues para MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS, irmão de CARLINHOS. Em seguida, seguindo orientação de CARLINHOS, entregues para WLADIMIR através de ANANIAS no Palácio das Esmeraldas, conforme se observa:

CARLINHOS X MARCO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 1:21:45 PM 01/03/2011 1:22:09 PM 00:00:24
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027446892 316010027446892 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: oi?
MARCOS - Esses cheques é pra mandar pra onde? Pro cê aí?
CARLINHOS - Manda aqui pra mim. Aqui em casa.
MARCOS - Pelo ANANIAS.
CARLINHOS: ta bom.
MARCOS: to mandando.
CARLINHOS: obrigado.

CARLINHOS X ANANIAS
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 2:17:29 PM 01/03/2011 2:18:00 PM 00:00:31
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010030004980 316010030004980 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: oh ANANIAS, tá onde? Vai direto lá pra porta do PALÁCIO lá.
ANANIAS: to chegando no trevo da Anhanguera.
CARLINHOS: vai direto para a porta do PALÁCIO, no WLADIMIR. Chama o WLADIMIR aí.
ANANIAS: ta bom, vou dar um ...inaudível... que é mais rápido.

Dando continuidade na sua tarefa, na seqüência, após receber o envelope contendo os cheques das mãos de ANANAIS, cumprindo o roteiro que faz em outras inúmeras ocasiões, WLADIMIR aguarda na ante-sala do gabinete de MARCONI para reunir-se e efetivar a troca de documentos:

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 01/03/2011 2:22:27 PM 01/03/2011 2:22:59 PM 00:00:32
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: WLADIMIR ta aonde?
> WLADIMIR: to aqui com o ALEXANDRE.
> CARLINHOS: o ...inaudível... te ligou, o ANANIAS?
> WLADIMIR: me ligou, ta chegando.
> CARLINHOS: É amanhã viu?
> WLADIMIR: ok.
> CARLINHOS: pega a escritura, cópia da escritura, pergunta se Ele quer que faz um contrato.
> WLADIMIR: Tá. Na hora que eu tiver com Ele (Marconi) qualquer coisa eu te passo um rádio.
>
> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 01/03/2011 2:53:46 PM 01/03/2011 2:54:37 PM 00:00:51
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> WLADIMIR: oi?
> CARLINHOS: pegou aí?
> WLADIMIR: não, tá aqui (possivelmente o Governador), so que tá numa solenidade, aí tô aguardando terminar a solenidade. Tô aqui esperando terminar a solenidade junto, tô junto com o TIÃO CAROÇO aqui.

CARLINHOS: ...inaudível...
WLADIMIR: não entendi o que ocê falou CARLINHOS?
CARLINHOS: pegou o envelope com o ANANIAS?
WLADIMIR: tá em mãos aqui. Tá comigo aqui.
CARLINHOS: olha se tá certo aí?
WLADIMIR: ok. Vou dá uma olhada aqui. Eu nem abri tava lacrado.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 4:19:58 PM 01/03/2011 4:20:43 PM 00:00:45
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: WLADIMIR, onde voce ta?
WLADIMIR: não, agora que chegou agora aqui, to na ante-sala dele já aqui.
CARLINHOS: liga pro AREDES aí, fala que tá lá na 85, o pessoal do 8º.
WLADIMIR: ok.
CARLINHOS: liga agora pra ele aí.
WLADIMIR: passar uma mensagem, né?
CARLINHOS: não, liga, manda ele resolver.

A troca dos documentos ocorre no momento em que WLADIMIR afirma estar junto com o governador, narrado na ligação seguinte. WLADIMIR oferta o contato com MARCONI mas CARLINHOS, seguindo sua doutrina de evitar contatos diretos, nega o diálogo. Mais adiante nota-se que FIUZA estava junto com MARCONI e auxiliava na troca de documentos.

CARLINHOS X WLADIMIR DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 4:37:06 PM 01/03/2011 4:37:20 PM 00:00:14
TELEFONE ALVO TELEFONE INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

316010027445095 316010027450381 316010027450381
DIÁLOGO
WLADIMIR: tô aqui com o Governador e já te ligo.
CARLINHOS: oK.
WLADIMIR: quer falar com Ele?
CARLINHOS: não.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 4:50:36 PM 01/03/2011 4:51:45 PM 00:01:09
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
(...)
CARLINHOS: vem cá.
WLADIMIR: ta não, o LUCIO ta pegando uns papéis aqui, tô esperando só pegar uns papéis aqui pra mim ...
CARLINHOS: ... ir para casa?
WLADIMIR: é, já to saindo daqui.

Durante todo o tempo, inclusive na fase em que a reforma do imóvel estava sendo realizada, WLADIMIR era referencia no negócio. As interferências de WLADIMIR não deixaram de ser necessárias por que MARCONI ainda permanecia oficialmente como proprietário da casa frente à administração do condomínio.

Como meio de ligação entre o governador e CARLINHOS, WLADIMIR era incumbido das tarefas que visavam à intervenção daquele. No caso da ligação seguinte, CARLINHOS afirma que enviará WLADIMIR para solicitar a autorização de entrada no condomínio para o arquiteto ALEXANDRE MILHOMEM e seu engenheiro.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
14/05/2011 1:16:16 PM 14/05/2011 1:19:09 PM 00:02:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO

CARLINHOS: oi.

ANDRESSA: pode falar?

CARLINHOS: posso.

ANDRESSA: ALEXANDRE ver com voce que voce tem que fazer uma autorização pra ele e o engenheiro entrar para fazer a obra.

CARLINHOS: vou falar para o WLADIMIR fazer isso, entendeu?

ANDRESSA: ta?

CARLINHOS: segunda-feira.

ANDRESSA: então você vai passar o telefone do ALEXANDRE pro WLADIMIR.

CARLINHOS: ta bom. Então ta bom.

ANDRESSA: que que você ta seco comigo?

CARLINHOS: anota aí, fala pro ALEXANDRE ligar pro WLADIMIR! Se tem o telefone dele?

ANDRESSA: não tenho não.

CARLINHOS: pera aí um pouquinho. É 91099965. Oi?

ANDRESSA: oi?

CARLINHOS: é 91099965.

ANDRESSA: quem ta aí.

CARLINHOS: ninguém, só nós aqui.

ANDRESSA: nós quem?

CARLINHOS: os vereadores, o JOÃO UNES, MARCOS, só tem homem ...

CONVERSAM AMENIDADES

Esclarecer a participação de WLADIMIR GARCEZ é fundamental para elucidação dos fatos e também para demonstrar o envolvimento do governador MARCONI PERILLO na organização criminosa, tanto nas alienações envolvendo o imóvel quanto na grande maioria das demais negociações, tudo em prol da parceria afirmada ao norte.

Todas as transações ilícitas envolvendo o governador poderiam ter sido resolvidas através de diálogos diretos e, possivelmente, resultariam em conversas mais produtivas e objetivas. No entanto, os envolvidos sabiam que a participação de um entreposto com álibi para a proximidade com MARCONI poderia suscitar explicações razoáveis a ser apresentadas no caso de um eventual questionamento, como de fato ocorrera durante os depoimentos dados na CPMI. Além disso, a desenvoltura de WLADIMIR junto ao Palácio das Esmeraldas minimizava dificuldades naturais da adoção da medida.

A utilização de WLADIMIR como entreposto e a conseqüente ausência de diálogos diretos entre CARLINHOS e MARCONI, dentre outros, torna igualmente fundamental a análise completa das informações, já que nelas constam dados relacionados a inúmeros fatos envolvendo diferentes fontes.

É razoável alegar que palavras de terceiros não podem ser atribuídas como verdades para condutas pessoais se analisarmos diálogos individualmente. No entanto, frente à análise do amplo material coletado durante a investigação Monte Carlo, pressupor a criação de inúmeras conversas entre diferentes interlocutores, ratificadas em muitos casos por informações obtidas posteriormente através de quebras de sigilo, seria acreditar em uma orquestração sem precedentes.

O que se afirma é que não obstante a ausência de diálogos diretos entre o Governador Marconi Perillo e o Chefe da Organização Criminosa, as provas dessa vinculação, seja pela venda da casa e pela tentativa de ocultação do negócio, seja pelas demais relações mantidas entre eles são fartas e inquestionáveis.

9.4. Movimentações financeiras relacionadas a compra do imóvel

Devido aos inúmeros negócios existentes entre a organização e o governo do Estado de Goiás muitas vezes foi difícil distinguir ações, interesses e valores envolvidos em cada negociação. Igualmente, a identificação dos fatos relativos à negociação da casa, também suscitaram diversos questionamentos.

A confusão de versões no caso específico ocorrera porque, na verdade, como já afirmado acima, a casa foi objeto de duas alienações. Além disso, declarações fantasiosas apresentadas durante a CPMI terminaram por forjar fatos que dificultaram a compreensão da verdade e que no desenrolar dessa narração serão desmistificados.

Aliado às duas considerações acrescentou-se a farsa criada por CARLINHOS CACHOEIRA e seus Acólitos. CARLINHOS, como demonstraremos, cobriu os cheques dados em pagamento da casa, viabilizando a quitação da dívida, através de repasses autorizados por CLAUDIO ABREU e ROSSINE no valor de R$ 1.500.000,00 destinados a contraprestação de favorecimentos do governo estadual, situação que já foi detalhada ao norte.

A estratégia adotada pelo chefe da organização visava garantir recursos específicos para a transação. Embora CARLINHOS possuísse condições mais que suficientes para adimplir as parcelas, sabia que poderia utilizar-se do esquema, evitando mexer em recursos já contabilizados no seu patrimônio.

Não correria risco porque, além de WLADIMIR, era o único que dominava as principais peças do jogo, sendo que aos demais envolvidos caberia apenas o conhecimento de parte da verdadeira história. Importante salientar que CLAUDIO ABREU também sabia que CARLINHOS adquiria o imóvel, fato que não conseguiria esconder de seu comparsa. Desconhecia, no entanto, ao que parece, que os recursos estavam destinados ao pagamento do bem.

Nesse desenrolar, demonstrando mais de sua participação, WLADIMIR foi encarregado de reforçar argumentos, tendo contribuído substancialmente no convencimento de CLAUDIO ABREU e, possivelmente, de ROSSINE em fornecerem o montante que fora utilizado para o pagamento das prestações.

As primeiras informações tratando sobre esses recursos foram identificadas no dia 27 de fevereiro de 2011. Iniciaram-se diálogos onde CARLINHOS cobrava de CLAUDIO ABREU, na época diretor da empresa DELTA, pagamentos referentes a diferenças de valores devidos a MARCONI PERILLO.

Em uma das ligações, CARLINHOS defendeu com veemência a quitação da dívida e inicialmente mencionou que o valor a ser pago seriam “2 milhões e meio”, concluindo por esclarecer que MARCONI desejaria receber apenas a diferença. CLAUDIO reclama, dizendo que do “mesmo jeito que o Estado tá com o orçamento fechado eu também to”. Alega que WLADIMIR teria fomentado o assunto com MARCONI, ao dizer “a hora que ele deve ter tocado no assunto ele ao invés de ter cortado deu asa né”.

Nota-se que CARLINHOS não menciona em momento algum a aquisição de imóvel. Está, na verdade, pelo menos em parte, ludibriando seus principais parceiros. Analisemos os diálogos seguintes:

CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
27/02/2011 8:06:07 PM 27/02/2011 8:09:57 PM 00:03:50
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 162-33704-60 316010027445095 R
DIÁLOGO
CONVERSAM AMENIDADES
CLAUDIO: ta aonde?
CARLINHOS: vou me encontrar com o ROSSINE, o ROSSINE me ligou aqui. Ligar para ele, vamos ver se come uma pizza.
CLAUDIO: é, voce ta fudido viu bicho, voce ta fudido. Fechou o negócio lá lá lá na construtora viu.
CARLINHOS: ah bom demais. Nossa esse TROYA ta com tanta mulher bonita.
CONVERSAM AMENIDADES
CARLINHOS: CLAUDIO! Vê aquele trem (dinheiro) do MARCONI (GOVERNADOR) hein? MARCONI já falou com o WLADIMIR de novo viu?
CLAUDIO: Amigo! O problema é o nosso amigo WLADIMIR eu tenho certeza que ele deve ter conversado lá eu tenho certeza. Esse negócio de dois

milhões e meio (2.500.000). No mínimo deve ter conversado demais. E ele sabe o que aconteceu, já tem tempo que tô falando pra ele não fazer não fazer, então a hora que ele deve ter tocado no assunto ele ao invés de ter cortado deu asa né? Nâo tem como fazer agora CARLINHOS não tem como fazer agora, simplesmente.

CARLINHOS: Não eu sei, vou organizar para ele falar lá amanhã que não tem jeito. Mais não é dois milhões e meio não. Ele (MARCONI) quer só a diferença.

CLAUIDO: Pois é doutor eu não tenho como o mesmo jeito que o Estado tá com o orçamento fechado eu também to, pô.

CARLINHOS: Vou falá pra ele amanhã, porque tinha que dar uma definição, porque ele falou que, vou falar ele, porque se não tiver jeito, ele vai dar um jeito.

CLAUDIO: Eu tô cheio de coisa cara, para acertar aí para fazer cara, tem uma porrada de nego aí que tá na fila. Não tô aguentando mais, é pressão de tudo quanto é lado CARLINHOS. Meus meninos e meus Engenheiros que tem que acertar os trem deles aí tá tudo no meu pé, tão igual chulé.

CARLINHOS: Não beleza é só falar que não vai ter jeito. Ele (GOVERNADOR) marcou amanhã 09 horas.

CLAUDIO: ok.

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

27/02/2011 8:15:23 PM 27/02/2011 8:16:10 PM 00:00:47

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 162-33704-60 316010027445095 R

DIÁLOGO

CLAUDIO: fala Carlinhos.

CARLINHOS: tava dizendo pro cê, mais não é pra você achar ruim não. Você tá coberto de razão...é porque e outra coisa não é o WLADIMIR não, é ele (MARCONI) que tem esse trem na cabeça, da diferença e não sei o que, viu?

CLAUDIO: é. É foda, a hora que você tiver com o ROSSINE você me chama, que eu quero perguntar um negócio para ele, tentei chamar ele pelo rádio não conseguiu.
CARLINHOS: vou marcar com ele agora, um abraço.
CLAUDIO: outro.

A conclusão que a desonestidade de CARLINHOS não poupa seus pares apóia-se também no material a seguir. Nesses diálogos, CARLINHOS orienta WLADIMIR a forma como o assunto deverá ser abordado com CLAUDIO. Sem deixar margem alguma para decisões pessoais, CARLINHOS dita detalhadamente o que WLADIMIR deverá dizer, inventando suposta conversa que seu subordinado teria mantido com MARCONI: “o CLAUDIO o trem é o seguinte, era 2 (dois milhões) eu já convenci Ele (MARCONI) a fazer por um ponto cinco (1.5 milhão), vai ou não vai.”. Trata-se de um ensaio de uma conversa onde WLADIMIR tentará expor argumentos que convençam sobre a necessidade do pagamento.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2011 11:04:17 AM28/02/2011 11:05:47 AM00:01:30
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Oh WLADIMIR, éééé e aí o quê que voce já fez aí?
WLADIMIR: Cara, eu to aqui na DELTA aqui, o CLAUDIO pediu pra mim conversar com duas pessoas que vieram de BRASÍLIA, to conversando aqui com o TULIO e o PABLO aqui e tive lá o BALDY não estava, tava indo para ANÁPOLIS, ele tinha uma reunião lá na, orçamentar e depois ele ia para ANÁPOLIS e eu falei lá com o JOÃO BOSCO, o JOÃO BOSCO, o JOÃO BOSCO ta olhando o negócio da ADALGIZA lá, vê se coloca o programa lá de sabado , tem que ta 2 e meia da tarde, que eu pedi para eles que eu disse talvez ja mandou as grade horária sabe.

CARLINHOS: É, e outra coisa é o seguinte cê ligou pro CLAUDIO já deu um aperto nele? Fala assim: "o CLAUDIO o trem é o seguinte, era 2 (dois milhões) eu já convenci Ele a fazer por um ponto cinco (1.5 milhão), vai ou não vai. Porque você vai queimar viu eu tô te falando isso aqui porque" ... Já fala logo ai ja lembra ele dos fatos. Ai você fala que foi chamado agora lá no PALÁCIO, fala assim.

WLADIMIR: Não, pode deixar. Voce ta vindo para cá? O GIL ta aqui. Vou almoçar com ele meio-dia lá no ...inaudivel...

CARLINHOS: É meio dia e meio eu tenho encontro aí.

WLADIMIR: Tão tá meio dia e meio nos tamo la no la caça e grill...

Combinam almoço e se despedem.

CARLINHOS X VLADMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

28/02/2011 12:18:07 PM28/02/2011 12:19:12 PM00:01:05

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oi CARLINHOS.

CARLINHOS: você falou com o CLAUDIO?

WLADIMIR: ele não atende telefone, daquela hora que você me falou eu liguei para ele, até para falar que já tinha atendido os caras que ele mandou atender ele não atende telefone, deu alerta, dei tudo.

CARLINHOS: e você não lembrou que você tinha que dar esse ultimato nele que eu falei para você dá?

WLADIMIR: CARLINHOS, não conversei com ele não, até agora, daquela hora que você falou eu não dei conta de falar com ele. Liguei para ele mais de 50 vezes.

CARLINHOS: e quem que mandou você atender as duas pessoas?

WLADIMIR: ele, mas não foi ele que mandou não, o pessoal foi lá para conversar comigo a mando dele. Ele não me ligou não.

CARLINHOS: como é que ele sabia que você tava lá?

WLADIMIR: o DECA me ligou CARLINHOS, mandando ele pra lá que esses caras veiam de BRASILIA que o CLAUDIO pediu para mim atender.
CARLINHOS: ta, tchau.

A seguir WLADIMIR põe em prática a conversa ensaiada, repetindo o tema em outras ligações. Depois CARLINHOS cobra novas intervenções de WLADIMIR, visando sempre a garantia do pagamento. CLAUDIO avisa possuir outros compromissos, citando os estados de MATO GROSSO e de MATO GROSSO DO SUL, mas termina por dizer que irá "dá uma apertada e vê como é que vai ficar as contas os compromissos já te falo".

WLADIMIR X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2011 2:02:54 PM 28/02/2011 2:04:34 PM 00:01:40
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 162-33704-60 162-33704-60 R
DIÁLOGO
CLAUDIO: oi.
WLADIMIR: oi CLAUDIO.
CLAUDIO: fala ...inaudivel...
WLADIMIR: Cadê ocê meu líder, você lembrou de olhar a Caneta Mont Blanc pro SENADOR?
CLAUDIO: não meu amigo cheguei ontem hoje, cheguei ontem, hoje é o segundo dia meu uai, vou ficar dezessete dias a hora que eu for no shopping eu olho ... e te ligo.
WLADIMIR: é o modelo JOHN LENNON tá? Deixa eu te falar, tive lá no palácio conversei com o GOVERNADOR (MARCONI PERILLO) lá. Falei: olha o compromisso que Ele tinha feito com o senhor faltava um milhão e meio (1.500.000) aí fui falar com Ele sobre outra questão Ele disse que tá com uma série de dificuldades aí, Ele vai ver se cumpre aquele compromisso com o Senhor. Agora esses dois milhões aí Ele não vai dar conta não.
CLAUDIO: eu sei.

WLADIMIR: e aí como é que eu faço eu dou uma expectativa lá como é que eu faço.

CLÁUDIO: não cê tá aí como os rádio do CARLINHOS, foi o que eu falei ontem para o CARLINHOS. Eu tenho que acertar os outros compromissos primeiro o WLADIMIR. Eu tô cheio de coisa tenho que acertar no MATO GROSSO DO SUL, tenho que acertar no MATO GROSSO. Agora eu quero amanhã depois de amanhã, não pô, eu não tenho só um cara não, deixa eu dá uma apertada e vê como é que vai ficar as contas os compromissos já te falo.

WLADIMIR: ok, um abraço, tchau.

CARLINHOS X WLADIMIR -

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/03/2011 10:13:01 AM01/03/2011 10:14:00 AM00:00:59

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oi CARLINHOS.

CARLINHOS: liga pro coisa (CLAUDIO) aí e combina com ele lá três (3) cheque ... hoje, todo o dia primeiro, os três cheques dele, de 500, com o CLAUDIO, nós vai pegar os 500 aqui com o coisa, pergunta se pode pegar com o GEOVANI

WLADIMIR: é pra mim ligar pro CLAUDIO aqui e conversar com Ele?

CARLINHOS: é, combina os três (cheques) quinhentos mil, todo o dia é pra dar o cheque para amanhã né? Mas fala que é hoje. Pra mim já combinar com o GEOVANI aqui.

WLADIMIR - Tá ok, deixa eu ligar pra Ele (CLAUDIO ABREU) e te falo.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/03/2011 11:07:59 AM01/03/2011 11:08:44 AM00:00:45

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oi chefe.

CARLINHOS: o que que deu aí?

WLADIMIR: mais nada, o rádio do CLAUDIO chamou mas ele não me atendeu não. Aí eu to esperando o BETO RASSI (LUIZ ALBERTO RASSI) vai sentar comigo agora, me ligou quer conversar comigo, eu vou dar uma sentada com o BETO e to te esperando.

CARLINHOS: ta. Liga para o CLAUDIO urgente, dá alerta, faz o que tiver que fazer.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/03/2011 11:37:00 AM01/03/2011 11:38:20 AM00:01:20

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oi chefe.

CARLINHOS: falou com o CLAUDIO aí?

WLADIMIR: não falei não, dei alerta, chamei ele. Até o GLEYBÃO ta aqui no meu lado, falei para ele vou até mostrar pro ocê, depois o CARLINHOS não acredita. Mandei alerta, chamei ele, tudo que é coisa. O ALEXANDRE confirmou meio-dia no PIQUIRAS.

CARLINHOS: to saindo daqui.

WLADIMIR: agora, ontem pra mim falou: "não, vamos conversar isso, vou conversar com o CARLINHO, vamo vê. Vamo ve como é que a gente resolve isso." Aí ele falou, deixa chegar aí para gente resolver. Entendeu?

CARLINHOS: mas não dei ok ainda não?

WLADIMIR: falar para mim que ele ia resolver, então ta, vamos ver se consegue resolver isso aí. Pô, voce ta junto com CARLINHO, eu tinha falado pra ele, voces me colocam numa situação, vô resolver isso aí, vamo ver, deixa que eu vou resolver isso aí. Entendeu?

CARLINHOS: ah. Ontem voce falou pra mim que tava tudo ok, agora voce vem com essa conversa de resolver ... ai meu Deus do céu!

> WLADIMIR: assim que eu te falei ontem, falou que tava ok, não tudo ok, deixa eu chegar aí pra nós resolver isso aí. Vou chegar aí a gente resolve isso aí. Entendeu?

Quando WLADIMIR seguiu a risca o determinado e simulou a conversa mantida com o governador, alegando que "ele" lhe informara que "faltava 1 milhão e meio" no pagamento, ficou claro que tanto CLAUDIO ABREU quanto ROSSINE não tinham conhecimento do real motivo do pagamento.

Ambos sabiam que aqueles valores seriam usados para pagar MARCONI PERILLO, porém acreditavam tratar-se de contraprestação das vantagens obtidas junto ao governo e não da quitação de imóvel adquirido por CARLINHOS.

É apenas um detalhe, que não afasta a responsabilidade de MARCONI PERILLO, que faz e fez de tudo, inclusive faltando com a verdade nessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, para negar as estreitas relações com CARLINHOS, bem como reconhece-lo como verdadeiro comprador do imóvel.

Além disso, em referencia aos valores envolvidos, o grupo cita em vários diálogos e com diferentes interlocutores, o argumento do pagamento residual, além de outros repasses que serão tratados oportunamente. Especificamente, deixam claro que o valor devido seria parte do que faltaria ser quitado com MARCONI levando a concluir, portanto, que o governador teria recebido determinada quantia antes do início da negociação imobiliária, o que já foi amplamente demonstrado no início desse trecho de capítulo.

Objetivando evitar que a dúvida sirva de meio ardil para criar novas versões sobre o ocorrido, como ocorrera nos depoimentos já apresentados na CPMI, apresentamos a seguir as movimentações financeiras envolvidas em cada uma das três parcelas do pagamento:

9.4.1. Primeira parcela

GEOVANI PEREIRA DA SILVA, investigado que se encontra atualmente foragido, era o responsável por toda a contabilidade da organização, e foi quem efetivou os repasses dos montantes envolvidos na compra do imóvel de MARCONI PERILLO.

As movimentações financeiras referentes à primeira parcela tiveram início no dia 01/03/2011, conforme será exposto, de acordo com o caminho dos recursos:

9.4.1.1. Delta para Adércio & Rafael

A primeira parcela foi paga no dia 02/03/2011 com recursos já existentes na conta da ADÉRCIO E RAFAEL. Embora o saldo na conta da empresa ADÉRCIO & RAFAEL tenha origem em repasses da empresa DELTA, para transação foi acertado montante específico, conforme já comentado.

As ligações seguintes tratando sobre esses repasses foram realizadas um dia após as primeiras transferências a empresa EXCITANT. Nelas, GEOVANI pergunta se a cobertura do valor repassado para LEONARDO poderia ser acertada com RODRIGO, tesoureiro da empresa DELTA. CARLINHOS pede para aguardar e no dia seguinte liga para CLAUDIO, deixando garantido o pagamento dos valores. Na ligação com CLAUDIO, CARLINHOS informa os valores acertados: “ficou 600(mil) 500(mil) e 400(mil). Ele engoliu aqueles 500(mil), agora tá com a porta aberta”.

> GEOVANI X CARLINHOS
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 02/03/2011 8:17:56 AM 02/03/2011 8:19:11 AM 00:01:15
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027446986 316010027445095 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> GEOVANI: ...inaudível...
> CARLINHOS: ... manda cinco mil pra essa conta aí.

GEOVANI: É eu vi aqui ... eu ti liguei pra aqueles quinhentos (500) do LEO (LEONARDO) de ontem (cheques entregues por LEONARDO a ANANIAS e entregues a WLADIMIR no Palácio), já pode mandar pro RODRIGO (TESOUREIRO da DELTA) debitar lá né?

CARLINHOS: Não espera aí que você vai debitar seiscentos (600) viu.

GEOVANI: Ah é, mas aí já manda ou espera.

CARLINHOS: Não fica aí, agüenta a mão aí. Agüenta a mão aí que eu vou falar com ele daqui a pouco.

GEOVANI: Ah não beleza então. Que ... mandei já o negócio pra ele, mas não mandei nada escrito não. Tava esperando falar com você né.

CARLINHOS: ... É você tira seiscentos, mais quinhentos, mais quatrocentos, entendeu? Fala que os cheques foram assim seiscentos, quinhentos, quatrocentos.

GEOVANI: Tá ok então... Aí eu mando para ele amanhã, no de amanhã eu mando anotado né. Beleza então.

CARLINHOS: então ta bom. Tchau.

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/03/2011 10:51:10 AM03/03/2011 10:54:55 AM00:03:45

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 162-33704-60 316010027445095 R

DIÁLOGO

(CARLINHOS fala com CLAUDIO sobre o uso do avião para emprestar ao PAULINHO, tem que falar com JADER estava trocando os radares de um pelo outro que vão colocara venda.)

CARLINHOS: O Wladimir Fechou com o homem lá viu? Depois cê vê com Wladimir aí, porque é importante esse trem aí não podia queimar não.

CLAUDIO: Fechou o que hein?

CARLINHOS: Um ponto cinco (1,5 milhão?) rapaz queimar por causa daquilo.

CLAUDIO: É Ok. Vou ver então.

CARLINHOS: Ficou 600(mil) 500(mil) e 400(mil). Ele engoliu aqueles 500(mil), agora tá com a porta aberta, toda hora que liga Ele responde em tudo viu?, deu as conta pra pagar.

CLAUDIO: O problema o problema é esse não é Carlinhos cê sabe minha, minha situação, porra eu não é que sou dona da Delta cara eu tenho que dá satisfação, e o PACHECO e o FERNANDO (CAVENDISH) quer é faturamento pra dentro. Não adianta nada você ha ha, o Governador atende a hora que quer, fala a hora que quer, faz a hora que quer. Cadê obra doutor? eu quero é faturar pô.

CARLINHOS: Conversa com o Wladimir aí, ficou bom vai lá. Tá tudo aberto. Começou agora também, saiu no jornal aqui 200 milhões pra estrada e tal, tá tudo certo aí.

CLAUDIO: E outra coisa, cadê aaaa fechou lá o consórcio lá do negócio com a Data Traffic? O quê que deu?

CARLINHOS: Tô indo pra Goiânia pra fecha agora, o Beto tá vindo de Brasília aí, tá bom?

CLAUDIO: É outra coisa que também tem que botar, até pra nóis né Carlinhos, por cê, principalmente pro cê né pra começar entrar dinheiro né bicho.

CARLINHOS: tá bom abraço tchau.

CLAUDIO: Onde cê tá?

CARLINHOS: To aqui em Anapolis.

CLAUDIO: Voce fica com um quinhão pra fala comigo, hora que eu tenho tempo pra fala com oce, oce apressa pra desliga porra. Ta bom então um abraço.

CARLINHOS: To vendo um negocio meu aqui, liga pra o WLADIMIR aí.

Há diversos depósitos da empresa DELTA na conta da ADÉRCIO E RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, sendo que três deles no mês de março de 2.011 que totalizaram o montante de R$ 1.992.680,00, conforme observamos:

EXTRATOS DE TODAS AS CONTAS DO TITULAR:
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) - 11965762000149

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Titular CPF/CNPJ	Banco-Ag.-Conta Tit.	Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino
11965762000149	112-2101-000000000000000003511	01/03/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	2101005500006711	C	530.400,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA
11965762000149	112-2101-000000000000000003511	01/03/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	2101005500006712	C	390.000,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA
11965762000149	112-2101-000000000000000003511	30/03/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	2101008700006745	C	1.072.280,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA

A diferença dos valores depositados do valor pago na primeira parcela decorre da existência de outras negociações existentes no período.

9.4.1.2. Adércio & Rafael para Excitant

Tratando sobre a primeira parcela para cobrir o débito, GEOVANI questiona LEONARDO se os valores teriam chegado na conta da empresa. Após consulta do saldo, o administrador da empresa EXCITANT confirma o recebimento. O valor foi recebido através da empresa ADÉRCIO & RAFAEL e fracionado em duas parcelas iguais, possivelmente objetivando reduzir eventual suspeita sobre a movimentação. A seguir as ligações interceptadas e os extratos bancários relacionados às movimentações financeiras citadas:

GEOVANI X LEONARDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 2:19:44 PM 01/03/2011 2:20:09 PM 00:00:25
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027446986 724009002602004 316010027446986 R
DIÁLOGO
GEOVANI: já fiz ta e ce checa aí para nós e me avisa se chegou.
LEONARDO: ok, GEO. Beleza, obrigado, viu.
GEOVANI: valeu.

GEOVANI X LEONARDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 2:21:30 PM 01/03/2011 2:21:42 PM 00:00:12

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027446986 724009002602004 724009002602004 R

DIÁLOGO

GEOVANI: oh.

LEONARDO: ok.

GEOVANI: então falou, um abraço.

LEONARDO: valeu.

EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 02141620000176

Banco-Ag.-Conta Titular: 104-2981-300000020

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

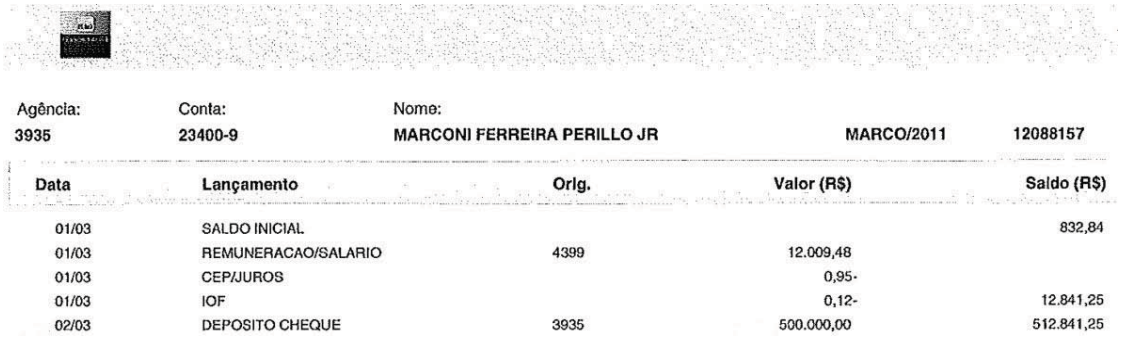
Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
01/03/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	748	C	250.000,00	11965762000149	ADECIO E RAFAEL CONSTR E INCOR	748-3503-3511
02/03/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	748	C	250.000,00	11965762000149	ADECIO E RAFAEL CONSTR E INCOR	748-3503-3511

9.4.1.3. Transferências da Adércio & Rafael para Excitant

Finalizando o caminho percorrido pelo recurso, abaixo o cheque nº 312940 da empresa EXCITANT IND. E COM. DE CONFECÇÕES no valor de R$ 500.000,00 e o depósito em nome de MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, no Banco Itaú, ag. 3935, c/c 23.400-9, realizado no dia 02/03/2011.



1ª PARCELA 02/03/2011 – R$ 500.000,00



Agência:	Conta:	Nome:		
3935	23400-9	MARCONI FERREIRA PERILLO JR	MARCO/2011	12088157

Data	Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/03	SALDO INICIAL			832,84
01/03	REMUNERACAO/SALARIO	4399	12.009,48	
01/03	CEP/JUROS		0,95-	
01/03	IOF		0,12-	12.841,25
02/03	DEPOSITO CHEQUE	3935	500.000,00	512.841,25

O valor de R$ 100.000,00, relativo à diferença cobrada de CLAUDIO ABREU por CARLINHOS e o valor da primeira prestação da casa, foi acrescido ao patrimônio da empresa. Ou seja, passou a fazer caixa na contabilidade de GEOVANI da ADÉRCIO e RAFAEL.

9.4.2. Segunda parcela

O pagamento da segunda parcela ocorreu no dia 04/04/2011 com recursos da ADÉRCIO E RAFAEL e da ALBERTO e PANTOJA recebidos da empresa DELTA.

9.4.2.1. Delta para Adécio & Rafael e Alberto e Pantoja

A argumentação de CARLINHOS e WLADIMIR em prol dos repasses a MARCONI ganhava força com proximidade do vencimento das parcelas do imóvel. Buscando o cumprimento da obrigação, no dia 22 de março, CARLINHOS reinicia sua argumentação em prol dos valores destinados a quitação da segunda parcela do imóvel:

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

22/03/2011 1:23:15 PM 22/03/2011 1:25:00 PM 00:01:45

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi

CLAUDIO: Cê é besta demais Carlinhos, meu Deus do céu, deixa eu te fala uma coisa, ooooo MARQUES trato aí com o WLADIMIR ontem aí o negocio lá da alienação?

CARLINHOS: Verdade ele ligo dizendo que ele vem só quinta tal, e ele ta empurrando com a barriga viu Claudio, então to te falando viu?

CLAUDIO: Não, o GUSTAVO ta falando que a culpa foi dele, eeee era pa o GUSTAVO í junto lá e o GUSTAVO não pode í, aí eles jogaram pa quinta-feira tá, eu to dando esporro no GUSTAVO aqui que fica empurrando com a barriga e essa porra tem que acontece logo.

CARLINHOS: É mas oces só tão empurrando com a barriga CLAUDIO não pode espera mais não, deixa o trem de lado.

CLAUDIO: Não ele tá, ele tá, ele tá ligando pro MARQUES aqui agora, sem falta quinta-feira eles tão aí, eeeeeee então já fali pra eles tem que resolve esse negocio essa semana aqui.

CARLINHOS: Não eee fica empurrando com a barriga, só fica empurrando com a barriga, o outro pessoal lá é profissional CLAUDIO, ooo os adversário deles. E outra coisa o MARCONI quer falar com ocê viu?Com urgência falou pro o WLADIMIR agora.

CLAUDIO: Quê que é que cê falou não entendi o final aí, quê que é?

CARLINHOS: MARCONI quer falar com você com urgência, pediu pro WLADIMIR marca.

CLAUDIO: Ai meu Deus, o quê que ele quié?

CARLINHOS: Não, eu sei lá, conversa sobre essas coisas aí. Então falo, fala com ele aí o negocio da Diretor, Diretor da Policia Rodoviária lá rapaiz, Federal, passamo tudo o dossiê do Vigarista lá e o cara tava aí ainda, fala com o GUSTAVO aí.

CLAUDIO: Ah tá bom vo fala agora com ele aqui.

Encerra ligação.

Seguindo o papel de intermediário, WLADIMIR recebe orientação de CARLINHOS sobre nova onda de argumentação visando os repasses. Desta vez, ardilosamente solicita que WLADIMIR modifique sua agenda telefônica colocando para seu telefone e no lugar de seu nome (de Cachoeira) a inscrição “MARCONI P”. Trata-se de nova simulação, desta vez de mensagem telefônica supostamente recebida de MARCONI exigindo o pagamento e que será mostrada para CLAUDIO ABREU.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/03/2011 12:31:36 PM29/03/2011 12:32:06 PM00:00:30
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: WLADIMIR?
WLADIMIR: Fala, chefe!
CARLINHOS: Fala pro CLÁUDIO que sexta-feira ele tem que pagar a outra parcela de 500 (quinhentos), né?
WLADIMIR: (Ininteligível)
CARLINHOS: Então fala para ele aí! Deixa claro aí pra ele.
WLADIMIR: Não, tranqüilo.
CARLINHOS: Fala que o MARCONI que te mandou mensagem.
WLADIMIR: Ta ok!

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
30/03/2011 12:13:24 PM30/03/2011 12:14:57 PM00:01:33
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Oi!

WLADIMIR: Chefe, eu vou dar outra cutucada no CLÁUDIO naquele negócio do dia 1º, né? Aí você dá também porque agora.... eu falo que...que eu peguei cheque com você e passei porque tinha que fazer o acerto lá?
CARLINHOS: Não, cê fala que.... é... eu vou... pega meu nome aí, pega meu nome e escreve outro... outro MARCONI nele. Eu vou mandar uma mensagem pra você... Primeiro cê vai grava, grava no meu nome cê grava lá "MARCONI P". Porque o outro só ta MARCONI, né? Põe "MARCONI P" no meu número. Eu vou mandar uma mensagem pra você cobrando e você mostra pra ele.
WLADIMIR: É, entendi. Entendi. Ta fechado. Deixa eu vou pegar aqui e já faço isso.
CARLINHOS: Então faz isso agora que antes de (ininteligível) eu vou mandar uma mensagem pra você dizendo o seguinte: "Não esqueça dia 1º!, A parcela do dia 1º."
WLADIMIR: Ok. Deixa eu substituir aqui. Tá, vou substituir aqui já, tá!
CARLINHOS: Tá! Substitui aí que eu vou mandar. Depois você volta ao normal. Só pra ficar gravado lá.
WLADIMIR: Valeu.

Na ligação seguinte, GEOVANI confirma que irá passar a “conta de 500” para RODRIGO, tesoureiro da DELTA, referindo-se aos quinhentos mil reais que irão cobrir a segunda parcela da compra da casa.

GEOVANI X CARLINHOS
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/04/2011 9:16:31 AM 01/04/2011 9:17:04 AM 00:00:33
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027446986 316010027445095 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: alo?
GEOVANI: bom ... o RODRIGO (TESOUREIRO DA DELTA) ta aqui em ANÁPOLIS, vou encontrar com ele agora e aí já vou passar aquela conta de 500 para ele né?

CARLINHOS: já sabe.
GEOVANI: aquele outro eu fiz ontem tá do JACINTO, mandei a mensagem lá dos 500, vou mandar o restante hoje, ta?
CARLINHOS: ah, excelente. Então falou.
GEOVANI: falou, tchau.

Da mesma forma que ocorrera no pagamento da primeira parcela os recursos destinados ao segundo pagamento só foram depositados após o vencimento, ou seja, novamente o valor foi debitado do saldo já existente nas empresas de fachada. Observa-se o fato porque após a data de vencimento ainda restavam tratativas sobre o repasse desses valores.

Nesse segundo período, ROSSINE foi mais citado por CLAUDIO e CARLINHOS. Como sabemos ROSSINE AIRES GUIMARES, é sócio majoritário da empresa Construtora Rio Tocantins - CRT[14], outra empresa que mantém contratos com o governo do estado de Goiás. Segundo CLAUDIO, ROSSINE negava-se a repassar o valor. Não há diálogos entre CARLINHOS e ROSSINE porque a maioria das negociações envolvendo ROSSINE era realizada pessoalmente, conforme se observa:

CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/04/2011 8:21:11 PM 12/04/2011 8:21:48 PM 00:00:37
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: fala.
CLAUDIO: aquele negócio dos quinhentos lá. Aquele que reteve lá do cara lá, o ROSSINE não quer fazer aquele trem lá não cara, ai amanhã cê vê com ele isso aqui, vê o que que faz ...

[14]O empresário Rossine Guimarães, que tem uma empreiteira e uma empresa de segurança privada em sociedade com o bicheiro goiano, foi um dos principais doadores para a campanha de MARCONI PERILLO; ao todo, suas doações somaram R$ 4,3 milhões e também beneficiaram o DEM e o PMDB. Retirado do site http://dialogospoliticos.wordpress.com/2012/04/10/rossine-guimaraes-socio-de-carlos-cachoeira-doou-r-800-mil-a-psdb-goiano/ em 21/08/2012.

CARLINHOS: aí como é que faz então?
CONTINUA PRÓXIMA LIGAÇÃO

CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/04/2011 8:21:58 PM 12/04/2011 8:22:38 PM 00:00:40
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027459804 R
DIÁLOGO
CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR
CLAUDIO: vê aí e me fala esse trem amanhã.
CARLINHOS: não CLAUDIO você que tem que convencer ELE ai como é que eu faço? Esse trem foi feito por você uai.
CLAUDIO: tudo bem eu vou absorver isso aí, aí eu vou jogar isso o PACHECO (CLAUDIO PACHECO) vai me cobrar e eu vou ter que justificar aqui em cima de alguma outra coisa né? É foda.
CARLINHOS: vamos conversando aí.
CLAUDIO: então ta bom.

CARLINHOS X CLÁUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/04/2011 8:28:26 PM 12/04/2011 8:29:58 PM 00:01:32
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: fala CLAUDIO.
CLÁUDIO: ele tava fazendo uma proposta aqui, pra acertar aquela última lá deixar com ele mais na metade de maio, mais aí ele teve uma outra idéia aqui ele quer conversar com você amanhã. Então amanhã vocês passam aqui, ele vai ta aqui de manhã, vocês conversam com ele, que eu vo ta em Brasília.

CARLINHOS: eu quero falar com você primeiro porque eu paguei uma hoje dele lá, porque ele pediu mais prometeu também que não pede mais nada! A mesma pessoa.

CLÁUDIO: pois é cara, eu entendo agente fica todo agoniado MARQUINHO acabou de sair da minha frente assinando as Notas aqui porque ele assina comigo as notas, ele falou poxa "tá mais pra caralho até agora não entrou nada". Então tá todo mundo nessa ansiedade aí né Carlinhos?

CARLINHOS: não isso é que é a coisa. Mais o papel de letra dele eu vou te mostrar amanhã tá. Até guardei. 257 esse mês 195 o mês que vem tá. Vou te mostrar aí. Ele falou, joelhou que não pede mais nada e tá tudo aberto. Esse aí eu nem levei pro cê não porque eu vou dar do meu bolso sabe?

CLÁUDIO: aí você mostra isso aí pro ROSSINE? Importante mostrar isso pro ROSSINE.

CARLINHOS: não, vou falar com ele. Vou mostrar para ele.

Na ligação seguinte, CLAUDIO afirma ter convencido ROSSINE da necessidade de pagamento, mostrando que ambos participaram dos repasses:

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/04/2011 9:14:24 PM 12/04/2011 9:17:41 PM 00:03:17

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh.

CLAUDIO: convenci ele, dos quinhentos dele lá. Aí ele saiu agora do escritório lá e vai fazer. Ele tá preocupado achando assim "o que que vai ganhar aqui" eu falei porra aqui não tem acerto com ninguém isso nós fizemos já fez e acabou. Ele falou "pô mais o que cê já fez que o Carlinhos já fez cês vão buscar pra traz?" Eu falei vai bicho tem a concessão lá do DETRAN, as Rodovias as concessões rodoviárias, é tudo isso pô entendeu?

CARLLINHOS: é verdade, não beleza então.

CLÁUDIO: aí resolveu esse negócio dos quinhentos.

CARLINHOS: beleza CLÁUDIO você é nosso rei rapaz! Demite o WLADIMIR rapaz. Ele ta distraindo o vagabundo.

CLAUDIO: ah, você não sabe a maior, liguei para ele, dei o maior esporro e ele foi ainda botou a mulher para falar comigo. Falei: bicho, cê veio para a estaca zero, você só tem a perder comigo aogra.

CARLINHOS: ...risos...

CONVERSAM AMENIDADES

CLAUDIO: outra coisa, eu tava discutindo um negócio lá, o ROSSINE me convenceu, eu vou tirar o RODRIGO da DELTA e vou ... ele vai ficar no nome dele lá a parte minha e sua lá do CRT e ele vai passar a ser, trabalhar na CRT (Construtora Rio Tocantins), administrar a CRT internamente, entendeu? A parte interna né. A parte comercial ele é fraco, vamo colocar um cara comercila lá forte.

CARLINHOS: sei não, gostei da idéia, me falou já. Eu, o ROSSINE falamo demais, amanhã vou colocar na cabeça dele que você ta puxando o saco demais da DELTA, você vai ver. Aproveitar que você ta fora.

CLAUDIO: vai toma no seu cú. Agora, se eu não, se a gente ter a DELTA forte cara e eu lá complica as coisas, vocês sabe disso cara. Eu, se eu fosse pensar pela emoção eu sairia da DELTA e ia tocar a CRT para nós aí. Só que eu não to, tem que usar a cabeça, a razão, bicho.

CONVERSAM AMENIDADES

CLAUDIO: ... você volta comigo no avião amanhã. Eu que tenho que ir cedo, eu tenho que ta no Gabinete do GIROTO 9 e meia.

CARLINHOS: então vai lá. Ta bom amigo, falou um abraço.

CLAUDIO: ok.

No mesmo dia que CLAUDIO diz “convenci ele, dos quinhentos dele lá”, confirmando o pagamento para cobrir a parcela já paga, há um depósito identificado no valor de R$ 1.160.470,00 da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A. para a empresa ALBERTO E PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA.

A seguir extrato obtido na quebra do sigilo bancário da PANTOJA, mostrando o lançamento:

ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

Banco-Ag.-Conta Titular: 399-0416-0416004165

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
04/04/2011	Saque Eletrônico	7517	D	-98.000,00			---
04/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	6293	D	-250.000,00	02141620000176	EXCITANTE IND COM CONF LTDA	104-2981-20
05/04/2011	Saque Eletrônico	208	D	-98.000,00			---
06/04/2011	Saque Eletrônico	3832	D	-40.000,00			---
12/04/2011	Lançamento Avisado	437654	C	1.160.470,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	399-0240-240643767
12/04/2011	Saque Eletrônico	3172	D	-9.000,00			---
12/04/2011	Saque Eletrônico	3180	D	-6.000,00			---
12/04/2011	Saque Eletrônico	4486	D	-83.000,00			---

Fechando os repasses para a parcela, no dia 08/04/2011 há o depósito identificado da empresa DELTA para ADÉRCIO & RAFAEL no valor de R$ 413.265,00, conforme observamos.

EXTRATOS DE TODAS AS CONTAS DO TITULAR:
G & C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (ADÉRCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES) - 11965762000149

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Titular CPF/CNPJ	Banco-Ag.-Conta Tit.	Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino
11965762000149	112-2101-00000000000000003511	08/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	2101010700007529	C	413.265,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA

<u>A diferença nos valores dos depósitos para as duas empresas decorre do que já mencionamos e exploramos acima, ou seja, o fato de que diversas negociações e acertos eram tratados concomitantemente pela organização</u>.

9.4.2.2. Adécio & Rafael e Alberto e Pantoja para Excitant

O segundo cheque da EXCITANT no valor de R$ 500.000,00 foi coberto por dois depósitos de R$ 250.000,00, sendo um da empresa ADÉRCIO RAFAEL e outro da empresa ALBERTO e PANTOJA. Foram pagos, conforme já explicado, com os saldos existentes nas empresas já que os valores provenientes da empresa DELTA só foram recebidos posteriormente.

Seguindo trâmites semelhantes ao mês anterior, GEOVANI realiza as transferências e liga para LEONARDO conferir o recebimento dos valores. O sobrinho

de CARLINHOS confirma o crédito de cada uma das transferências. As movimentações financeiras são realizadas nos dias 31/03/2011 e 04/04/2011.

GEOVANI X LEONARDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
30/03/2011 4:50:54 PM 30/03/2011 4:52:01 PM 00:01:07
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027446986 724009002602004 724009002602004 R
DIÁLOGO
LEONARDO: diga GEO.
GEOVANI: cê, esqueceu de mandar o negócio?
LEONARDO: ta dentro da minha carteira. Fui almoçar com meu pai hoje, encontrei com ele hoje, tudo, encontrei com ele agorinha, esqueci de entregar para ele, ta dentro da minha carteira. Que que peço para entregar em um lugar ou você quer passar aqui? Tá aqui comigo.
GEOVANI: cara eu ia até subir aí que eu precisa ve aí no canal para falar com o Botina i mas aí o chefe me ligou e me mandou comprar um negócio ali, aí se eu não enrolar muito eu te ligo ainda.
LEONARDO: ta bom, você me fala, ta aqui comigo, eu deixei dentro da carteira, eu deixei aqui para não esquecer e esqueci.
GEOVANI: Beleza então. Deixa eu te falar: aquele negócio lá é dia 2, dá sábado, eu vou começar a fazer, vou ver se eu faço um pouco amanhã e um pouco sexta (depósitos parciais), para não ir tudo de uma vez. Aí, eu vou te avisando.
LEONARDO: ah, melhor mesmo, beleza, fechado.
GEOVANI: valeu, tchau.

GEOVANI X LEONARDO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
31/03/2011 2:05:38 PM 31/03/2011 2:06:02 PM 00:00:24
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027446986 724009002602004 724009002602004 R
DIÁLOGO

LEONARDO: fala GEO.

GEOVANI: a hora que você chegar na empresa, depois do almoço você confere lá na, eu mandei a metade viu?

LEONARDO: ah beleza, fechado. Eu faço e te ligo lá.

GEOVANI: falou brother.

LEONARDO: valeu brother.

GEOVANI: até mais. Tchau.

GEOVANI X LEONARDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/04/2011 3:50:02 PM 04/04/2011 3:50:27 PM 00:00:25

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027446986 55-81-80777 55-81-80777 R

DIÁLOGO

LEONARDO: GEO.

GEOVANI: você não me liga.

LEONARDO: e aí. Bom?

GEOVANI: da uma olhadinha na conta, vê se entrou?

LEONARDO: da, já te ligo aí agora.

GEOVANI: beleza então.

GEOVANI X LEONARDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/04/2011 4:12:33 PM 04/04/2011 4:12:53 PM 00:00:20

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027446986 55-81-80777 55-81-80777 R

DIÁLOGO

LEONARDO: oh GEO.

GEOVANI: ...inaudivel...

LEONARDO: eu pedi para olhar, ...inaudivel... o tempo inteiro, acabei de desligar aqui você chamou, vou ligar lá para saber.

GEOVANI: ta beleza.

GEOVANI X LEONARDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/04/2011 4:15:31 PM 04/04/2011 4:15:47 PM 00:00:16

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027446986 55-81-80777 316010027446986 R

DIÁLOGO

LEONARDO: ...inaudivel.. Tudo certo viu. Tudo beleza. Valeu.

GEOVANI: falou brother, valeu. Abraço.

LEONARDO: abraço.

A seguir as movimentações financeiras obtidas na quebra de sigilo bancário da empresa EXCITANT constando os dois depósitos:

EXCITANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 02141620000176

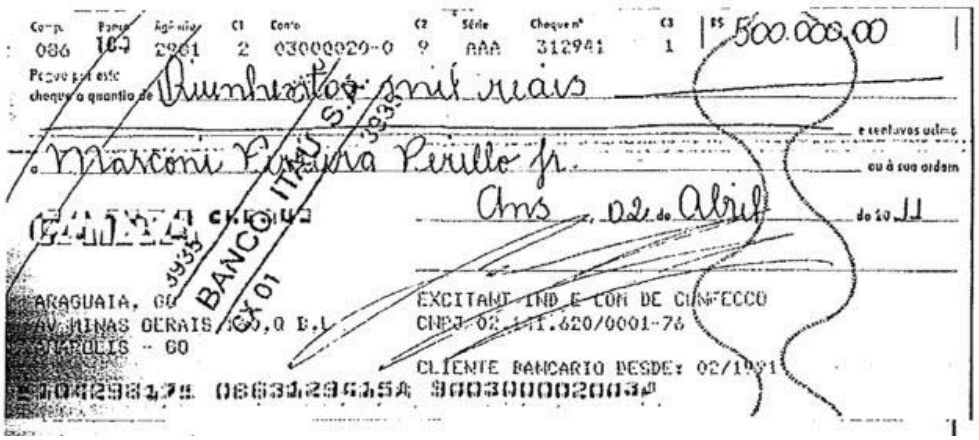
Banco-Ag.-Conta Titular: 104-2981-300000020

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
31/03/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	748	C	250.000,00	11965762000149	ADECIO E RAFAEL CONSTR E INCOR	748-3503-3511
04/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	399	C	250.000,00	11620733000145	ALBERTO E PANTOJA CONSTRUCOES	399-0416-416004165

9.4.2.3. Excitant para Marconi Perillo

No mesmo dia da transferência da segunda metade da parcela, finalizando a movimentação do período, é realizado o depósito do cheque nº 312941 da empresa EXCITANT IND. E COM. DE CONFECÇÕES no valor de R$ 500.000,00 para a conta de MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, Banco Itaú, ag. 3935, c/c 23.400-9. A seguir a imagem do cheque e respectivo lançamento bancário:


Comp. 086 | Banco 104 | Agência 2961 | C1 2 | Conta 03000020-0 | C2 9 | Série AAA | Cheque nº 312941 | C3 1 | R$ 500.000,00

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos mil reais

e centavos ou/ou

a Marconi Ferreira Perillo Jr.

ou à sua ordem

Cms 02 de Abril de 20 11

ARAGUAIA, GO
AV. MINAS GERAIS, QD 0, LT
APARECIS - GO

EXCITANT IND E CON DE CONFECCO
CNPJ 02.141.620/0001-76

CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/1991

3935 BANCO ITAU S/A 341 CX 01

Agência: 3935 | Conta: 23400-9 | Nome: MARCONI FERREIRA PERILLO JR | ABRIL/2011 | 11985456

Data	Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/04	SALDO INICIAL			3.083,01-
01/04	REMUNERACAO/SALARIO	4399	11.475,03	
01/04	CEP/JUROS		13,42-	
01/04	IOF		11,83-	8.366,77
04/04	CH COMPENSADO 341 000192	5939	2.540,00-	
04/04	DEPOSITO CHEQUE	3935	500.000,00	

2ª PARCELA 04/04/2011 – R$ 500.000,00

9.4.3. Terceira parcela

O pagamento da última parcela ocorreu no dia 02/05/2011 com recursos da empresa ALBERTO e PANTOJA transferidos pela empresa DELTA.

9.4.3.1. Delta para Alberto e Pantoja

Os valores relativos à última parcela do pagamento são tratados por CARLINHOS e GEOVANI em ligações que fazem menção a diversos créditos e débitos da organização. Na ligação seguinte CARLINHOS informa que o dinheiro irá entrar a pedido de CLAUDIO por um negócio “DÓLAR DELTA”. Não há outras informações a respeito da codificação utilizada por CARLINHOS.

CARLINHOS X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

28/04/2011 5:56:03 PM 28/04/2011 5:57:12 PM 00:01:09

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027446986 316010027446986 R

DIÁLOGO

GEOVANI: oi.

CARLINHOS: aquele cheque de 400 é pra que dia heim?

GEOVANI: amanhã.

CARLINHOS: Não mas amanhã é dia primeiro né?

GEOVANI: Acho que é dia primeiro.

CARLINHOS: É pra segunda né por que o dinheiro só vai entrar por que tem um negócio de Dólar Delta aqui e aí o Claudio pediu pra pagar na segunda. Então vai entrar segunda. Só que Avisa lá viu. Segunda quando chegar o dinheiro na conta cê já manda.

GEOVANI: Tá então beleza né.

CARLINHOS: E o do Thiago também .....vai enrolando aí.

GEOVANI: Eu mandei os 89 dele também né aí empurrou pra segunda né o outro né.

CARLINHOS: É fala que cê tá tentando pegar em dinheiro. Aí segunda feira , olha não teve jeito não, a Delta avisou ..(?).

GEOVANI: Ok então.

CARLINHOS: Tchau.

(Encerrada)

Na sequência das ligações, novos valores são mencionados, sendo grande parte deles identificados nos extratos bancários. Na ligação seguinte, CARLINHOS afirma para GEOVANI que “hoje é 567”, referindo-se a depósito a ser realizado no dia 29/04/2011. No mesmo dia identifica-se no extrato da ALBERTO E PANTOJA um depósito no valor de R$ 567.770,00 (ver extrato seguinte).

Nesse diálogo, CARLINHOS ainda avisa que teriam “2300 segunda”, ou seja, receberiam R$ 2.300.000,00 da DELTA no dia 02/05/2011. No dia, segundo extratos bancários, há registro de um depósito no valor de R$ 709.455,00 da empresa DELTA para a empresa ALBERTO E PANTOJA e três depósitos na ADÉRCIO & RAFAEL, sendo eles no valor de R$ 411.900,00, 403.630,00 e 784.316,00 que somados totalizam R$ 1.599.846,00. Juntos os depósitos chegam a R$ 2.309.301,00, ou seja, valor que arredondado confirma a afirmação de CARLINHOS.

Novamente, o fato dos valores creditados serem muito maiores do valor da última parcela do imóvel comprova que outras negociações ocorriam em paralelo ao pagamento da casa. Vejamos as ligações citadas:

> CARLINHOS X GEOVANI mcpx*** ccmx
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 29/04/2011 11:11:49 AM29/04/2011 11:14:41 AM00:02:52
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027446986 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> ...
> CARLINHOS: ô, 567 hoje, viu?
> GEOVANI: e vai vim?
> CARLINHOS: hoje é 567 (incompreensível) e 2300 segunda.
> GEOVANI: tá ok, então.
> CARLINHOS: entendeu? Aí, é o seguinte: tem um cheque de 133 aqui que o... quanto que você tá devendo pro PAULINHO?
> GEOVANI: tô devendo 267 menos 89, dá 178, 267 menos 89, 178.
> CARLINHOS: vou mandar 133 pra ele. Esse 133... o cheque é 133 redondo. Aí você lança 333 aí pra mim. Você manda uma folha lá pra BRASÍLIA, para aquele cara do GLEYB, você manda 133, 333, tá bom?
> GEOVANI: tá, entendi. Então vou ligar pro GLEYBÃO vê qual que é a conta então.

CARLINHOS: aí você manda 133 333 . Aí, eu tenho um cheque de 133 redondo que o ROSSINE deu, é uma pela outra. Você só lança 333 pra mim, tá?

GEOVANI: entendi então.

CARLINHOS: e esse cheque de 133 (incompreensível) com o GLEYBÃO já manda ele entregar pro THIAGO.

GEOVANI: ok, ok.

CARLINHOS: aí você só paga a diferença, tá bom?

GEOVANI: entendi.

CARLINHOS: entendeu né. Aí o seguinte: o que é que você tem que fazer: manda essa aí, e já manda os 400 aí pra, pra conta do pessoal, né?

GEOVANI: exatamente, né, pra não deixar pra última hora.

CARLINHOS: é, senão você manda já... o do JACINTO você mandou 100?

GEOVANI: da semana eu mandei, segunda-feira, né? Tem que mandar segunda de novo.

CARLINHOS: ah, então tá. Então manda os 400, viu, do, do coisa, da diferença. Então você manda, os 537 você manda 133, 333 e os 400.

GEOVANI: ok, amigo.

CARLINHOS: e porém, porém, recebi 200 mil reais. Eu recebi, e dei pro CLAUDIO aqui. Você já lança 200 aí pro RODRIGO tá e põe de crédito pra mim 200.

GEOVANI: ah, então beleza.

CARLINHOS: eu passei agora em dinheiro pra ele.

A seguir o extrato bancário mostrando os créditos no valor de R$ 567.770,00 e R$ 709.455,00 da empresa DELTA para a ALBERTO E PANTOJA:

ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

Banco-Ag.-Conta Titular: 399-0416-0416004165

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D

25/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	6867	D	-83.333,00	37856481000141	M E M PLASTICOS LTDA	070-0198-1221
28/04/2011	Depósito	2827	C	2.000,00			--
28/04/2011	Lançamento Avisado	400000	D	-2.000,00			--
29/04/2011	Lançamento Avisado	437654	C	567.770,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	399-0240-240643767
29/04/2011	Saque Eletrônico	3774	D	-20.000,00			--
29/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	3772	D	-133.333,00	06057829000107	PLASTILIDER LTDA	070-0198-914
02/05/2011	Lançamento Avisado	437654	C	709.455,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	399-0240-240643767
02/05/2011	Lançamento Avisado	6601	D	-10.000,00			--
02/05/2011	Lançamento Avisado	6658	D	-100.000,00			--
02/05/2011	Saque Eletrônico	6669	D	-98.000,00			--

Na ligação abaixo, tratando sobre os valores da terceira parcela, CLAUDIO ABREU mostra a intenção de que os repasses para MARCONI PERILLO tenham vinculação com os pagamentos do estado para a empresa DELTA. É o que se desprende da sua afirmação: “Eu pago os 400 se ele não me pagar até sexta feira que eu duvido! você me devolve os 400”. O assunto foi aprofundado no início desse relatório.

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

29/04/2011 12:30:12 PM29/04/2011 12:34:05 PM00:03:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

DIÁLOGO

Amenidades falam em almoçar juntos e levar outras pessoas, acham melhor pois tem que falar a sós. A partir de 1'46")

CARLINHOS: Bora saiu daí logo

CLAUDIO: Então ta bom, não deixa eu te contar uma, uma amarelada que eu dei aqui. O WLADIMIR tá qui me rodiando aqui. Eu falei: Wladimir, tá bom que dia que vai me pagar? Sexta-feira tá prometido até sexta que vem tá.Então vamos fazer o seguinte; Eu pago os 400 se ele não me pagar até sexta feira que eu duvido! você me devolve os 400. Aí ele já amarelou aqui não não até terça da outra semana. Falei tá vendo Wladimir agora, vê lá, vê lá se vai pagar agora. Taí lligando pro cara pra ver se dá conta de pagar até terça. Tá vendo como é que é as coisas Carlinhos?

CARLINHOS: Mais eu falo pro cê. Agora tem que tolerar porque nós já pusemos o pé na jaca.
CLAUDIO: Como é que é o negócio?
CARLINHOS: Nós já atolamos a perna não é não? É igual eu com os cem, eu tive que dá cem para aquele cara hoje, o outro pagamento que eu tinha que fazer em dinheiro, (SOBER?? FOBER????)
CLAUDIO: É! Pois é bicho mais acontece. Eu pro cê ter uma idéia eu nem pedi esse dinheiro. Porque esse dinheiro eu peço em cima do recebimento, não tem problema. Eu nem pedi. Ai eu vai, passo, tiro da boca de outro, e não recebo, cara.
CARLINHOS: É vão pra lá logo vão pra lá pra ocê vê o local lá, o nosso local.
CLAUDIO: Falo to indo um abraço.
Despedem-se.

Mais tarde, CLAUDIO ainda reclama que a transferência teria sido autorizada para quarta-feira (04/05/2011) e não para segunda-feira (02/05/2011) como ocorrera de fato.

CARLINHOS X CLAUDIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/05/2011 2:31:37 PM 02/05/2011 2:32:26 PM 00:00:49
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R
CARLINHOS: oi.
CLAUDIO: o fera, Geovane tá falando comigo aqui que eu não autorizei aqueles 400 não, eu falei pra WLADIMIR pra falar para ele que era para quarta-feira. Eu não autorizei entregar 400 pro rapaz lá não aquele cara lá uai.
CARLINHOS: da na mesma quarta pra hoje né. Ele mandou foi depósito, qual que é a diferença hein?
CLAUDIO: é que quarta cê ia pegar o que tá caindo hoje doutor, esse daí que caiu na sexta era pra descontar aqueles 200 eu preciso mandar o resto pra Brasília prá matar um assunto lá. Só isso.

CARLINHOS: Ah não da nada ...inaudivel...
CLAUDIO: como é que é?

Na ligação abaixo GEOVANI confirma o recebimento dos R$ 709.455,00 apontados no extrato acima e o repasse da terceira parcela para EXCITANT:

CARLINHOS X GEOVANI
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/05/2011 4:31:14 PM 02/05/2011 4:32:14 PM 00:01:00
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027446986 316010027446986 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: Oi.
GEOVANI: aquele do MILHOMEM pode fazer também né?
CARLINHOS: Tá, pode fazer.
GEOVANI: Tá.
CARLINHOS: Chegou aí?
GEOVANI: Acabou de chegar. Vou ver o que que da pra mim fazer aqui viu por que o horário já vou ver o que que eu faço aqui.
CARLINHOS: E aquele lá de coisa, de Brasília?
GEOVANI: Vou tentar por que já é quatro e meia se se não der certo eu faço amanhã 11horas tá. Mas eu vou tentar com a menina aqui tá olhando pra mim ver se consegue aí.
CARLINHOS: Faz aquele primeiro..(?)....aqueles 400 já tinha feito de manhã né?
GEOVANI: Já né, lógico. Aquele lá não podia falhar de jeito nenhum né.
Despedem-se.

9.4.3.2. Alberto e Pantoja para Excitant

O último cheque da EXCITANT no valor de R$ 400.000,00 foi coberto por transferência bancária da empresa ALBERTO e PANTOJA CONSTRUÇÕES no mesmo valor, comprovadas por extrato bancário:

ALBERTO & PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 11620733000145

Banco-Ag.-Conta Titular: 399-0416-0416004165

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

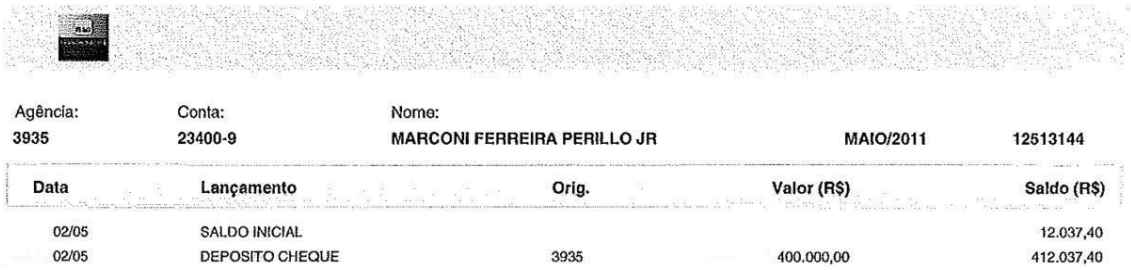
Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
29/04/2011	Saque Eletrônico	3774	D	-20.000,00			--
29/04/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	3772	D	-133.333,00	06057829000107	PLASTILIDER LTDA	070-0198-914
02/05/2011	Lançamento Avisado	437654	C	709.455,00	10788628000157	DELTA CONSTRUCOES SA	399-0240-240643767
02/05/2011	Lançamento Avisado	6601	D	-10.000,00			--
02/05/2011	Lançamento Avisado	6658	D	-100.000,00			--
02/05/2011	Saque Eletrônico	6669	D	-98.000,00			--
02/05/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	5094	D	-400.000,00	02141620000176	EXCITANTE IND E COM LTDA	104-2981-20
02/05/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	6564	D	-10.000,00	00011754443168	EPHIGENIA S CONDE	001-0210-7515
02/05/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	6566	D	-62.360,00	00049825810106	DARLA DE ABREU CARNEIRO	341-8096-5816
02/05/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	6578	D	-51.000,00	00072411384149	PEDRO IVO BARRETO	341-8096-442
03/05/2011	Cheque	635	D	-98.000,00	00031916600115	PORTADOR DO DINHEIRO: GEOVANI PEREIRA DA SILVA	--
04/05/2011	Cheque	636	D	-98.000,00	00031916600115	PORTADOR DO DINHEIRO: GEOVANI PEREIRA DA SILVA	--

9.4.3.3. Excitant para Marconi Perillo

Finalizando a movimentação da última parcela, dando quitação a dívida, abaixo o cheque nº 312942 da empresa EXCITANT IND. E COM. DE CONFECÇÕES no valor de R$ 400.000,00 e o extrato do depósito em nome de MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, no Banco Itaú, ag. 3935, c/c 23.400-9, realizado no dia 02/05/2011.



3ª PARCELA 02/05/2011 – R$ 400.000,00

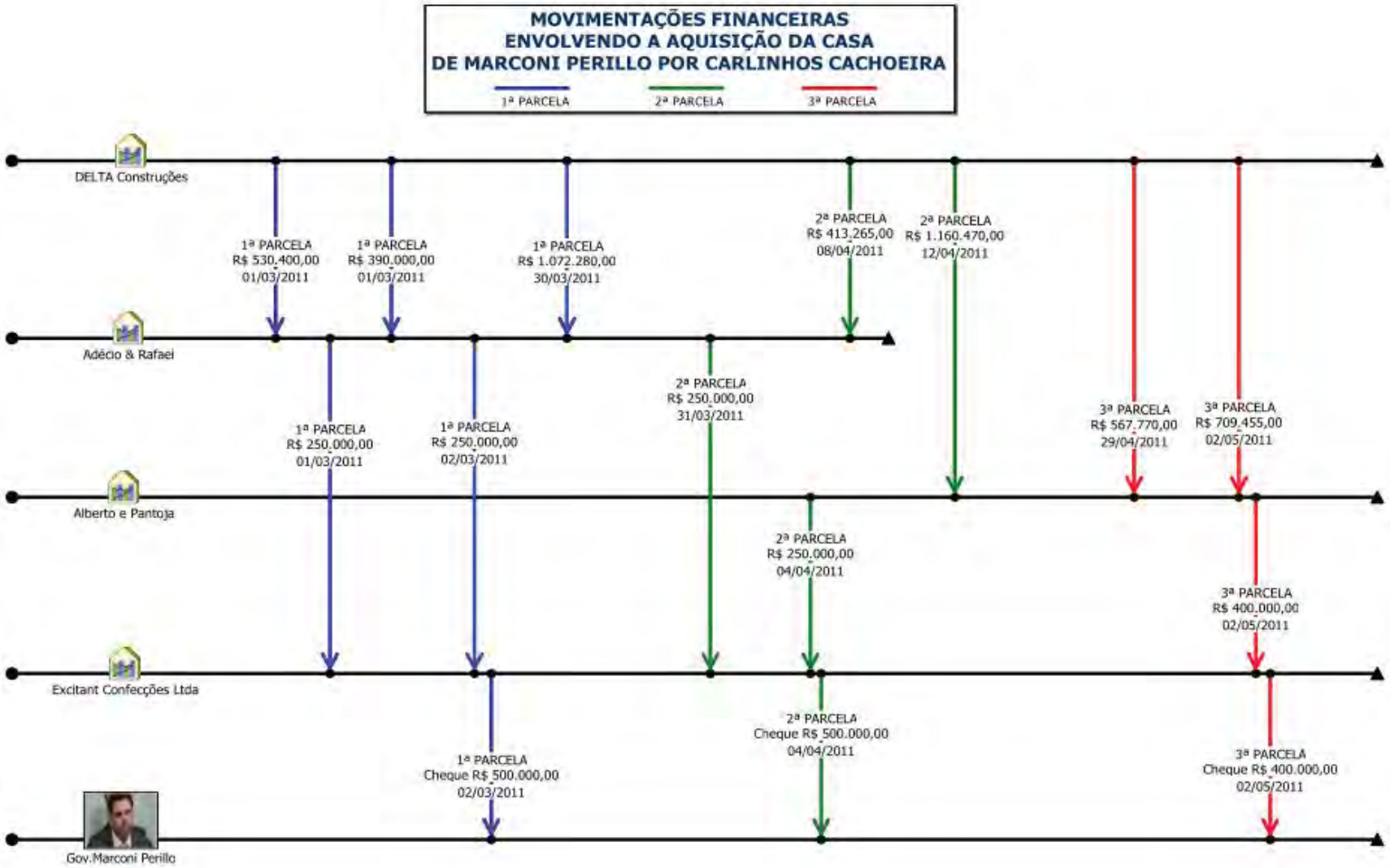


Agência:	Conta:	Nome:		
3935	23400-9	MARCONI FERREIRA PERILLO JR	MAIO/2011	12513144

Data	Lançamento	Orig.	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/05	SALDO INICIAL			12.037,40
02/05	DEPOSITO CHEQUE	3935	400.000,00	412.037,40

9.4.3.5. Representação gráfica das movimentações financeiras

De forma resumida, apresentamos a representação gráfica das movimentações bancárias envolvidas no pagamento da casa adquirida junto a MARCONI PERILLO por CARLINHOS CACHOEIRA.



18905
SSCEPI

9.5. Disponibilidade do imóvel

Depoimentos prestados durante a CPMI suscitaram a criação de diferentes versões a respeito do período em que o imóvel foi ocupado ou esteve disponível para CARLINHOS CACHOEIRA. A real versão, baseada na análise das informações coletadas, será apresentada nesse tópico e servirá para sedimentar a afirmação de que MARCONI tinha conhecimento de que negociava a casa com CARLINHOS CACHOEIRA.

Embora a escritura não tivesse sido transferida, a propriedade de fato do imóvel pode ser comprovada pelas ligações a seguir apresentadas. No dia 01/03/2011, CARLINHOS convida LEONARDO a “ver sua casa”, referindo-se ao imóvel adquirido. O convite é feito um dia antes do 1º cheque de R$ 500.000,00 ser depositado na conta de MARCONI PERILLO.

> CARLINHOS X LEONARDO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 01/03/2011 12:54:54 PM01/03/2011 12:55:32 PM00:00:38
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 724009002602004 724009002602004 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: O LEO?
> LEONARDO: Já foi viu?
> CARLINHOS: Ah obrigado viu. Depois vem cá ver sua casa.
> LEONARDO: Ta. ...risos... beleza. Tão tá valeu um abraço, depois você me avisa.
> CARLINHOS: Passa aqui mesmo pro cê ve, depois.
> LEONARDO: Passo ...inaudivel... fechado ce me fala a hora que tive por aí que eu vou também.
> CARLINHOS: Mas na hora que ocê vier ce me liga.
> LEONARDO: Ta bom. Fechado, valeu. Um abraço.

Quase duas semanas depois, mais especificamente no dia 13/03/2011, CARLINHOS solicita a presença de WLADIMIR com “a chave daquela casa” para que ambos possam se deslocar até o imóvel. Demonstra que, embora não estivesse residindo, possuía livre disposição do bem.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/03/2011 6:31:49 PM 13/03/2011 6:32:14 PM 00:00:25
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
WLADIMIR: fala chefe!
CARLINHOS: uh, que cê ta fazendo?
WLADIMIR: tô saindo agora do estádio aqui, levando as meninas em casa.
CARLINHOS: então na hora que você chegar lá, você pega a chave daquela casa lá, vamos lá nós dois.
WLADIMIR: ta bom.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/03/2011 7:00:25 PM 13/03/2011 7:00:50 PM 00:00:25
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: alô?
WLADIMIR: pode descer.
CARLINHOS: cê ta aonde, cê ta sozinho aí?
WLADIMIR: sozinho.
CARLINHOS: aonde cê ta? na garagem?
WLADIMIR: to virando aqui para pegar a garagem sua.
CARLINHOS: sobe aí, sobe aí.

A reforma do imóvel, também alvo de versões contraditórias, é outro tema que prova a transferência da propriedade de fato do bem. No dia 03/05/2011, CARLINHOS inicia conversações que irão culminar na reforma do imóvel adquirido de MARCONI e conseqüentemente no atraso de sua ocupação. A escolha do profissional responsável pela obra recairá sobre o arquiteto ALEXANDRE MILHOMEM, pessoa bastante conhecida nas classes mais abastadas da sociedade goiana, e responsável por outros trabalhos realizados para CARLINHOS recentemente. As ligações seguintes demonstram a chamada para a reunião onde foi tratado sobre "outro trabalho" com ALEXANDRE MILHOMEM. O encontro ocorre às 15h do dia 04/05/2011 na sede da empresa DELTA:

CARLINHOS X ALEXANDRE MILHOMEM
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/05/2011 5:05:21 PM 03/05/2011 5:06:06 PM 00:00:45
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
DIÁLOGO
MILHOMEM: oi CARLOS.
CARLINHOS: oi.
MILHOMEM: ALEXANDRE MILHOMEM, tudo bem?
CARLINHOS: ta bom ALEXANDRE?
MILHOMEM: jóia.
CARLINHOS: você ta em GOIANIA?
MILHOMEM: tô, tô em GOIANIA.
CARLINHOS: voce vai ficar aí amanhã?
MILHOMEM: então, eu tenho uma viagem amanhã, ia voltar segunda-feira se voce quiser, precisar falar comigo ...
CARLINHOS: precisa falar com voce depois do almoço, tem jeito?
MILHOMEM: pode ser. Aí eu te encontro naquele escritório?
CARLINHOS: não, eu quero, eu quero que você, não eu vou te ligar, esse telefone é seu também?
MILHOMEM: é meu, que o outro 62 ta com o meu funcionário ...

CARLINHOS: eu tenho outro trabalho pra ocê ali ta? Pro ocê decorar também para mim.
MILHOMEM: mas depois do almoço eu aguardo voce me ligar.
CARLINHOS: não vai ir embora sem falar não, um abraço.
MILHOMEM: abraço, tchau.
CARLINHOS: tchau.

CARLINHOS X ALEXANDRE MILHOMEM
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/05/2011 1:34:53 PM 04/05/2011 1:35:26 PM 00:00:33
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
DIÁLOGO
MILHOMEM: alo?
CARLINHOS: ALEXANDRE?
MILHOMEM: oi CARLOS, tudo bem?
CARLINHOS: tudo bem? Vamo marcar 3 horas você me pega lá na DELTA nós vamos lá.
MILHOMEM: ta bom, eu te ligo.
CARLINHOS: 3 horas, quando voce tiver chegando eu já desço lá, você me pega lá na porta.
MILHOMEM: eu posso levar o ... depois eu levo o cara para ver a obra né? Melhor falar com voce.
CARLINHOS: isso, a gente fala primeiro.
MILHOMEM: ta bom, tchau.
CARLINHOS: tchau.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/05/2011 2:00:26 PM 04/05/2011 2:04:04 PM 00:03:38
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724000001679766 724000001679766 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: oi?

ANDRESSA: voce pode falar?

CARLINHOS: posso, marquei com ele às 3, tá?

ANDRESSA: com quem?

CARLINHOS: com o ALEXANDRE.

ANDRESSA: que horas voce marcou às 3?

CARLINHOS: que horas que eu marquei às 3. Vou levar lá às 3.

ANDRESSA: eu sei, que horas você falou com ele?

CARLINHOS: agora.

ANDRESSA: agora, deve ter um minuto, porque há um minuto eu falei com ele voce não tinha ligado pra ele.

CARLINHOS: enquanto eu to na linha com ele, pergunta se eu não falei. Eu falei com ele uai, ele tinha me ligado eu falei to ... depois do almoço te ligo, liguei para ele ...inaudível....

ANDRESSA: ele falou pra mim que voce podia marcar às 4 porque ele tinha reunião às 3.

CARLINHOS: oh liga para ele aí agora, liga aí, acabou de confirmar comigo, tem uns 10 minutos já.

ANDRESSA: falou para ele levar o cara, empreiteiro que vai fazer a reforma, o que que ocê acha?

CARLINHOS: não, primeiro é eu e ele, não quero ... ta? Explica para ele.

ANDRESSA: expliquei.

CARLINHOS: mas deixa eu e ele, não quero sentar, por causa da casa lá, cê sabe.

ANDRESSA: onde cê tá?

CARLINHOS: to aqui no apartamento com o BOTINA, tô subindo lá para a DELTA. Eu tenho uma reunião lá e ele vai passar lá e me pegar às 3.

ANDRESSA: ocê é engraçado né, se não ligar para ocê você não liga pra mim. Ocê não, não, dá nem ...inaudível...

CARLINHOS: por quê? E aí, vou sentar com aquele rapaz lá, ele falou alguma coisa?

ANDRESSA: não, chegou aqui tarde ontem. Mais de meia-noite.

CARLINHOS: ele não almoçou lá não?

ANDRESSA: ele não veio almoçar não.

CARLINHOS: ah ta. Nem hoje cedo ele nem comentou, era bom voce saber antes né.

ANDRESSA: como que eu vou saber, eu não vejo a pessoa. Eu mexi no telefone a hora que ele chegou, que ele chegou bebado e ele apagou a chamada que ele fez para você. Talvez para eu não saber ou pra outras pessoas não saber, sei lá, não entendi.

CARLINHOS: ah ta. Aí eu te ligo ta?

ANDRESSA: ta esquisito hein?

CARLINHOS: é que to numa reunião aqui. Aí terminando ela aqui eu te chamo.

ANDRESSA: reunião com quem?

CARLINHOS: tô aqui com o BOTINA aqui. Vendo um negócio lá de ANÁPOLIS, sabe.

ANDRESSA: a gente podia ver se se falava no fim do dia. Que que voce acha?

CARLINHOS: nós podemos. Assim que eu terminar aqui te chamo.

ANDRESSA: to entrando uma reunião com o CAMARGO, não tem jeito de falar com ocê não.

CARLINHOS: me liga, na hora que voce terminar a reunião aí.

ANDRESSA: só mais um minutinho pode ser?

CARLINHOS: BOTINA ta querendo ir embora, tem um rapaz aqui embaixo esperando ele. Só um minuto.

ANDRESSA: tá vou esperar, 10 minutos ta.

CARLINHOS X ALEXANDRE MILHOMEM

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/05/2011 2:49:26 PM 04/05/2011 2:49:48 PM 00:00:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO

MILHOMEM: CARLOS? Você quer que entre no estacionamento ou na porta ...

CARLINHOS: deixa o seu carro aí no estacionamento que eu vou descendo.

MILHOMEM: então ta. Você vai comigo ou eu vou com você?

CARLINHOS: ocê vai comigo.
MILHOMEM: então ta tchau.

Após a reunião entre CARLINHOS e ALEXANDRE MILHOMEM, no dia 09/05/2011 o arquiteto manda ao condomínio a equipe que irá efetuar os levantamentos das obras necessárias e calcular o orçamento da reforma. Por questões de segurança, inicialmente os profissionais são barrados mas ALEXANDRE termina por conseguir a permissão de entrada.

CARLINHOS X ALEXANDRE MILHOMEM
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/05/2011 2:44:30 PM 09/05/2011 2:45:31 PM 00:01:01
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO
MILHOMEM: alô?
CARLINHOS: fala ALEXANDRE, tudo bem?
MILHOMEM: jóia. Não CARLINHOS mas eu marquei com todo mundo na porta do YPE mas quem disse que eu lembrei de ligar para voce autorizar de o pessoal entrar. Aí eles não conseguiram entrar porque não tem o endereço. Porque com o endereço eu ligo lá no ALPHAVILLE e consigo liberar e aí tentei falar com voce não consegui.
CARLINHOS: ah ta.
MILHOMEM: porque eu to com o pessoal lá do construtor, do orçamento, das persi ... todo mundo ta na porta do condomínio né ... e aí eu queria ...
CARLINHOS: ah e como é que faz para entrar?
MILHOMEM: eu liguei para um cliente meu que é diretor do ALPHAVILLE e ele ta tentando colocar eles lá dentro né, mas se tiver o endereço ...
CARLINHOS: eu não tenho o endereço ... também não tem não.
MILHOMEM: e alguém pra ligar lá e falar não tem jeito né?
CARLINHOS: deixa eu ver se eu tenho o endereço aqui eu te ligo aí.
MILHOMEM: ta obrigado.

CARLINHOS X ALEXANDRE MILHOMEM
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/05/2011 2:49:24 PM 09/05/2011 2:49:38 PM 00:00:14
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO
MILHOMEM: consegui já resolver CARLOS.
CARLINHOS: então ta, obrigado.
MILHOMEM: ta tchau.

Mais tarde ALEXANDRE MILHOMEM envia o orçamento para CARLINHOS e recebe o aval do início das obras para o dia 16/05/2011. MILHOMEM comenta que a obra estaria sendo autorizada pela assessora de CARLINHOS, encarregada também da definição da cor da pintura e a da escolha dos móveis. Na verdade, as tratativas são feitas por ANDRESSA MENDONÇA.

CARLINHOS X ALEXANDRE MILHOMEM
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/05/2011 11:12:23 AM13/05/2011 11:13:38 AM00:01:15
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO
CARLINHOS: ALEXANDRE.
MILHOMEM: CARLOS, tudo bem?
CARLINHOS: tudo bem?
MILHOMEM: jóia.
CARLINHOS: chegou?
MILHOMEM: cheguei, to aqui desde antes de ontem. Eu te mandei um e-mail do levantamente que o rapaz fez, o construtor para fazer a pintura, o reparo de telhado, trocar os granitos né.
CARLINHOS: certo.
MILHOMEM: e aí funciona assim: tem duas opções: ou você compra tudo que precisar do material e ele ganha uma comissão de execução que é 10% em cima do que você precisar ou e ele fez um preço dele fechado que eu

mandei pro seu e-mail. Aí o preço fechado ele estipulou que seria pintura, mão de obra, reparo na parte de éééé na parte, por exemplo, de telhado, sendo que se surgir alguma coisa nova ele teria que te passar.
CARLINHOS: eu vou ver então e falo. Tá?
MILHOMEM: aí voce me liga.
CARLINHOS: então ta. Obrigado ALEXANDRE.
MILHOMEM: nada, tchau.

CARLINHOS X ALEXANDRE MILHOMEM
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/05/2011 3:41:02 PM 13/05/2011 3:41:43 PM 00:00:41
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO
CARLINHOS: ALEXANDRE?
MILHOMEM: tudo bem?
CARLINHOS: tudo bem. Eu to pegando aqui agora (e-mail) porque eu tava viajando.
MILHOMEM: tá, voce pode falar ou tá ocupado?
CARLINHOS: posso falar.
MILHOMEM: eu marquei com a sua assessora lá na casa tua agora para ver na questão dos móveis e ela já quer ver as cores da casa, né.E aí eu falei que já tava começando o telhado, dá manutenção e que segunda-feira ia ver a parte de pintura.
CARLINHOS: já vejo, deixa eu da ok e te falo.
MILHOMEM: ta bom, só para falar que eu to falando ...
CARLINHOS: isso
MILHOMEM: já falei começou a obra, mexer lá tudo. Ta bom.
CARLINHOS: ta, então ta. Obrigada, tchau.
MILHOMEM: aí você me avisa.

CARLINHOS X ALEXANDRE MILHOMEM
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
14/05/2011 12:39:31 PM14/05/2011 12:40:22 PM00:00:51

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO
MILHOMEM: oi?
CARLINHOS: oi ALEXANDRE, tudo bom?
MILHOMEM: tudo jóia.
CARLINHOS: tudo bem. Você me chamou?
MILHOMEM: eu te liguei porque eu falei com a sua assessora ela deu ok para começar segunda-feira lá na pintura.
CARLINHOS: pode ser.
MILHOMEM: pode continuar? Tudo certo?
CARLINHOS: pode continuar. Ta bom?
MILHOMEM: ta bom então.
CARLINHOS: ...inaudível... com ela.
MILHOMEM: ta ok. Aí vou te mandar o e-mail só da proposta do engenheiro formalizada, te passo escrito no ...inaudível...
CARLINHOS: ta bom. Obrigado
MILHOMEM: ta bom, obrigado.

Mais de um mês depois, próximo ao momento de venda, eles tratavam sobre a renovação de trâmites relativos ao acesso do imóvel que passaria a ser feito através de biometria. Como MARCONI ainda figurava como proprietário oficial, embora a posse fosse de CARLINHOS, ele resolve recorrer ao irmão, JULIO CEZAR DE ALMEIDA RAMOS, residente no mesmo condomínio. Evitava relacionar seu nome com o do governador na liberação da credencial junto ao empreendimento.

O cuidado na revelação de vínculos não era demonstrado em relação à WLADIMIR. Almejava que seu assessor fosse o representante ostensivo na venda da casa MARCONI, conforme demonstraremos:

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/07/2011 11:17:34 PM02/07/2011 11:18:13 PM00:00:39
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R DIÁLOGO

CARLINHOS: WLADIMIR?

WLADIMIR: ta autorizado para mim entrar aqui?

CARLINHOS: não, acho que não ta não. Cê mete o dedão aí e fala que está indo na casa do MARCONI.

WLADIMIR: não sabe a senha né?

CARLINHOS: você chegou?

WLADIMIR: passei no FLAMBOYANT aqui já.

CARLINHOS: não tem cadastro não?

SEGUE PROXIMA LIGAÇÃO

CARLINHOS X JÚLIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/07/2011 8:19:29 PM 05/07/2011 8:20:34 PM 00:01:05

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 162-33704-10 162-33704-10 R DIÁLOGO

JULIO: oi CARLINHO.

CARLINHOS: indicou aqueles nome meu? Ocê me deu. Aqueles nomes que ocê me deu. Ocê sairam.

JULIO: ah, vou da uma olhada daqui a pouco e te ligo aí.

CARLINHOS: acho que tirou todo mundo viu.

JULIO: ta, vou dar uma olhada daqui a pouquinho e depois te ligo.

CARLINHOS: o JULIO eu preciso fazer aquele negócio do dedo lá. Eu tinha aquele cartão agora não vale mais.

JULIO: agora, agora é direto lá naquele no, no, no negócio lá. Lá no ALPHAMALL direto lá. Que agora você já não faz mais no condomínio mais.

CARLINHOS: é onde fica a SIMONE né? Vai ver com a SIMONE para ir lá, porque não sei falar nada lá.

JULIO: ta, vou falar aqui, aí eu te ligou aí.

10. Venda da casa

As primeiras ligações telefônicas tratando sobre a venda da casa no condomínio Alphaville, como vimos, foram interceptadas no início do mês do julho de 2.011. CARLINHOS e WALTER PAULO foram vendedor e comprador de fato, respectivamente, sendo que o valor acertado através de WLAMIDR GARCEZ pela negociação foi de R$ 2.100.000,00 pagos, quase na totalidade, em espécie no dia 12/07/2011.

A casa foi escriturada em nome da empresa MESTRA, organização ligada ao comprador. MARCONI PERILLO participou dos trâmites documentais já que a escritura permanecia em seu nome mesmo após a residência ter sido vendida para CARLINHOS.

LUCIO FIUZA participou da negociação colaborando com a SIMULAÇÃO no sentido de que a casa pertencia ao governador.

Para facilitar o entendimento da negociação de venda e suas etapas, buscando demonstrar a função desempenha por cada um dos envolvidos, dividiremos o tópico em quatro itens, sendo que no primeiro serão abordados os trâmites de venda e a tentativa de ocultação da propriedade. A seguir serão analisadas evidências da participação de WLADIMIR GARCEZ e LUCIO FIUZA e as movimentações financeiras envolvidas do negócio. Por fim, dando continuidade ao tópico relacionado na etapa de compra, restará demonstrado o período que o bem esteve disponível para CARLINHOS.

10.1. Trâmites de venda e ocultação da propriedade do imóvel

A constatação por CARLINHOS da necessidade da venda do imóvel adquirido, pelo que podemos depreender da análise das provas coletadas, foi amadurecida com base em diversos fatos. Questões já comentadas como a notícia em periódico falando sobre a compra do imóvel pelo cantor Reginaldo Rossi; o reconhecimento de profissionais envolvidos na reforma de que se tratava de imóvel cujo

proprietário anterior era MARCONI PERILLO; a dificuldade na escrituração; dentre outros; somaram-se para a tomada da decisão.

Diante do conjunto de fatos, CARLINHOS passa a tratar da venda com prioridade. Suas interpelações mostram que desejava resolver o assunto com a maior brevidade possível buscando diminuir o risco de ter sua relação com MARCONI PERILLO e a empresa DELTA expostos. A venda é de fato concretizada em curto espaço de tempo. Será a segunda alienação do imóvel envolvendo o investigado.

Essa negociação trouxe bastante dificuldade para o entendimento dos fatos, suscitando na criação de falsas versões apresentadas nos depoimentos de MARCONI PERILLO, WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE e WALTER PAULO durante a CPMI.

A venda da casa ocorre depois de concluída a reforma do arquiteto ALEXANDRE MILHOMEM. Na época em que a obra foi realizada, CARLINHOS e ANDRESSA acreditavam que o imóvel lhes serviria com possível residência. Não imaginavam, no entanto, que a negociação pudesse trazer tantas preocupações.

A título de delimitação temporal dos fatos, citamos a ligação seguinte, ocorrida no dia 04/07/2011. No diálogo CARLINHOS manda ANDRESSA limpar a casa, já buscando efetivar a venda pretendida. Na época ANDRESSA freqüentava o imóvel, embora não tivesse fixado residência. CARLINHOS permanecia com a disponibilidade de uso do bem.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/07/2011 8:54:20 AM 04/07/2011 8:56:32 AM 00:02:12
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 724009010897508 R
DIÁLOGO
CONVERSAM AMENIDADES
CARLINHOS: ta sozinha?
ANDRESSA: to aqui na casa. Sozinha.

CARLINHOS: dá uma limpada aí.
ANDRESSA: é, contratei uma funcionária, aí eu vi essa cama aqui e falei: opa ela me chama.
CARLINHOS: ta dormindo na cama, limpa aí tudo aí. Aconteceu um problema foi lá em BRASÍLIA.
ANDRESSA: não acredito, o quê?
CARLINHOS: depois eu fala para você, naquele outro ta.
ANDRESSA: grave?
CARLINHOS: gravíssimo. Limpa tudo aí, você leva ela para limpar?
ANDRESSA: eu tenho a funcionária, eu contratei a funcionária pra cá. Agora tem que conversar com o WLADIMIR para transferir já porque nem eu posso autorizar ninguém a entrar porque a casa eu não sou morador dela, entendeu?
CARLINHOS: ta no outro aí?
ANDRESSA: to, to ligando aqui.
CARLINHOS: não pega né?
ANDRESSA: pega, o meu tá com 3 G aqui dentro.
CARLINHOS: to passando em ANÁPOLIS ...inaudível... daqui a pouco.
ANDRESSA: to preocupada.
CARLINHOS: é, pode preocupar mesmo. Te falei! Viu? Ta bom, tchau.

As duas ligações abaixo mostram com clareza momentos em que CARLINHOS reforça a idéia de que estaria se arriscando em manter o negócio. Nos diálogos com ANDRESSA, ele admite o erro cometido quando diz: "" ... fiz uma besteira tenho que me retratar..." e falando sobre a compra e as negociações paralelas com o governador de Goiás, salienta que "a casa lá prejudica toda uma situação com o MARCONI".

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
06/07/2011 11:08:57 AM06/07/2011 11:16:39 AM00:07:42
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009010897508 724009010897508 R DIÁLOGO

CONVERSAM AMENIDADES

CARLINHOS: o que que tem feito aí?

ANDRESSA: nada, tenho arrumado minha casa.

CARLINHOS: qual casa?

ANDRESSA: a minha que ele comprou pra mim. Cê quer fazer a biometria porque lá você vai morar lá naquela casa?

CARLINHOS: não, porque o JULIO tinha me ligado de manhã perguntando se tinha feito. É para não perder o cartão. E ontem o ALEXANDRE (MILHOMEM) tinha me ligado, eu tinha visto hoje. Aí liguei para ele, lembrei do cartão para ele te entregar.

ANDRESSA: mas o que que você vai fazer com a casa, você não tem ...inaudível... nada?

CARLINHOS: a casa lá prejudica toda uma situação com o MARCONI, entendeu?

ANDRESSA: aham. As coisas que estão dentro dos armários, panelas, esse tipo de coisa, eu posso levar então, né? Voce não vender a casa com panela?

CARLINHOS: não. Voce não vai comprar panelas, essas coisas não? Pode comprar uai. O que falta lá eu integro para você. Te falei uai, sou seu anjo bom, seu anjo da guarda.

ANDRESSA: não meu amor, eu comprei coisas boas pra lá ... você vai vender a casa com panela ou você tem intenção em ficar na casa?

CARLINHOS: não, pode levar. Pode levar tudo que tiver lá. Tá? Assim, deixa os móveis.

ANDRESSA: é claro.

CARLINHOS: baixela de prata, esses trem de prata, ninguém dá valor não e tem muita coisa boa lá, faqueiro bom ... vai vender a casa com faqueiro?

ANDRESSA: ...inaudível...

CONVERSAM AMENIDADES

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 9:53:01 AM 12/07/2011 9:56:01 AM 00:03:00
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 724009010897508 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: oi.
ANDRESSA: ela ta descendo, você não briga comigo não. Me xinga não. Eu to com o meu coração partido, tudo que ta la dentro eu comprei como se fosse para mim, eu to muito chateada.
CARLINHOS: eu sei, eu sei. Eu errei mais uma vez ta. Eu não imaginava que na hora que ... medindo as consequencias que mora ali poderia trazer tanto transtorno. E é para valer sabe o negócio, não pensei nisso. Ta? Não adianta, posso até perder dinheiro, mas eu vi que fiz uma besteira tenho que me retratar ta? E até que não foi muito ruim não, vendeu bem.
ANDRESSA: é, agora se eu comprei roupa de cama pra lá de 600 fios eu vou comprar agora de 1000, ta.
CARLINHOS: nossa, que que é isso. Faça isso não garota, vou comprar um carro pra você, o próximo compromisso meu com você, viu.
CONVERSAM AMENIDADES
ANDRESSA: deixa eu te falar: agora os móveis para a minha casa eu posso pedir, né?
CARLINHOS: pode pedir. É uma mulher que ta de vinho, né.
ANDRESSA: não, ela ta de calça jeans, ta bem simples e de blusinha. Magrinha, magrinha, tem o cabelinho no ombro. É, essa aí.

Assim como CARLINHOS não queria seu nome atrelado à compra do imóvel, igualmente não desejava vínculos com a venda. O atraso na escrituração do imóvel culminou em auxiliar no processo. A casa continuava no nome de MARCONI PERILLO e os planos de venda necessariamente teriam que passar pelas mãos do proprietário de direito.

Favorecido pela situação, CARLINHOS dirá que o governador é o responsável pelo imóvel. A situação fica clara no diálogo abaixo. Nele, CARLINHOS

manda WLADIMIR orientar LUCIO FIUZA, assessor de MARCONI PERILLO, que não comente que a casa estava sofrendo uma segunda venda.

> CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) ccmx
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 12/07/2011 9:38:21 AM 12/07/2011 9:39:14 AM 00:00:53
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: oi.
> WLADIMIR: ou manda o DECA lá, né.
> CARLINHOS: eu vou mandar ela lá com a mãe. Outra coisa: não deixa o LUCIO falar lá que tinha sido vendido não, cheques, esses trem tá? Passa direto, cabou.
> WLADIMIR: não, já ta conversado mas até é bom ir antes para ouvir porque eu vou reafirmar com ele. Entendeu? Já to reafirmando e já vou encontrar com o rapaz no cartório.
> CARLINHOS: quando o rapaz já for pra lá, já pega o LUCIO e de lá já liga pro, pro cara lá que eu já vou dá um jeito, oh já pode pagar aí.
> WLADIMIR: ta ok então.
> CARLINHOS: manda trazer o dinheiro aqui no SCALIBUR entendeu? Mando o professor trazer no SCALIBUR que é porque ta com o carro blindado.

Outros diálogos demonstram a preocupação em ocultar a propriedade do bem no processo de venda. Em 12/07/2011, dia da efetivação do negócio, é interceptado diálogo onde ANDRESSA comenta sobre a possibilidade de sua empregada doméstica trabalhar para o futuro morador, situação que CARLINHOS veementemente mostra querer evitar. Em outras ligações, CARLINHOS avisa para ANDRESSA orientar a empregada a não citar seus nomes e afirmar que a casa continuava pertencendo a MARCONI:

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 9:50:43 AM 12/07/2011 9:52:34 AM 00:01:51

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009010897508 724009010897508 R

DIÁLOGO

ANDRESSA: oi?

CARLINHOS: oi.

ANDRESSA: deixa eu te perguntar: panela, utensílio, tudo vai ficar?

CARLINHOS: não ANDRESSA, já te falei que vai ... pode arrancar tudo, você quer tirar tudo?

ANDRESSA: faqueiro, tudo?

CARLINHOS: só os trem que o WLADIMIR guardou lá na cozinha, por favor. Não é possível, você se apega as coisas, meu Deus do céu. Eu to falando para você, eu compro tudo de novo para você. Voce quer?

ANDRESSA: quero. Quero sim.

CARLINHOS: tá uai, toda hora perguntar você vai falar a mesma coisa. Não dá, eu to te pedindo as coisas para você, você não entende uai?

ANDRESSA: você que não entende. Eu compro as coisas tudo do meu bolso você pega e faz isso.

CARLINHOS: amor, é melhor para nós. Voce acredita ni mim ou não? Aquele trem ali, para mim colocar o ...

ANDRESSA: ta bom, eu vou lá agora ta. A menina pode descer?

CARLINHOS: pode, pode que eu to chegando. Fala que eu to num OMEGA preto. Quem que é o menino aí?

ANDRESSA: é a secretária daqui.

CARLINHOS: ela é de quem mais? Ela é só sua, não?

ANDRESSA: só.

CARLINHOS: cê que contratou ela, ela não tem ligação com ninguém aí porque se não ela vai ver ...

ANDRESSA: com ninguém. Ela é minha ta.

CARLINHOS: é um OMEGA preto, lavado, sem gasolina, 8899.

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 12:24:33 PM12/07/2011 12:28:48 PM00:04:15

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009010897508 316010027445095 R

DIÁLOGO

ANDRESSA: oi.

CARLINHOS: saiu?

ANDRESSA: sai.

CARLINHOS: esse carro é seu? Voce deu o meu cartão para ele, entrar e sair né?

ANDRESSA: dei mas não ligou não o fato.

CARLINHOS: é, mas conta tudo né. Voce ta satisfeita, tirou muito?

ANDRESSA: ...risos... satisfeita, satisfeita, não.

CARLINHOS: ah, não deu para ...inaudivel... não?

ANDRESSA: não deu não. Uma coisa que eu queria ele já tinha escondido que era uma bandeja grande.

CARLINHOS: Ah ta. Então você pegou né, tirou mais uns 50 mil né?

ANDRESSA: ...risos... ta brincando né?

CARLINHOS: tirou?

ANDRESSA: não, tirou não. 5. Foi pouquinha coisa.

CARLINHOS: mentira né, tirou muita.

ANDRESSA: não, tirou não. Bandeja, é ... tirar as coisas de MURANO, que eram as mais caras, uma bandeja grande, de prata, duas, aquelas duas redondas que tavam com o flores vermelhas e umas coisinhas pequenas, taçinhas pequenas, nada de muito importante não, foi uns, 20 (20mil) foi.

CARLINHOS: tirou a empregada também? Falou para ir embora depois que você sair de novo.

ANDRESSA: não, eu falei para ela o seguinte: o cara que foi, que eu não sei quem que é realmente queria ela, de diarista, aí como ela é contratada já para minha casa que eu vou, porque eu gostei muito dela, do jeito dela, tem uma referencia muito boa ela, eu falei assim: então fica fazendo free lancer

para ele e até a minha casa ficar pronta, aí ela falou que vai esperar ele voltar lá. Ele falou que ia falar com ela.

CARLINHOS: como é que é? Pois é, mas ela não falar nada da gente, nada não né sua né?

ANDRESSA: não, pedi para ela, não sabe de nada não.

CARLINHOS: mas porque que você não tirou ela de lá, já que ela vai trabalhar com você. Por que que não tirou e dá férias para ela?

ANDRESSA: por quê? Quem que vai para a casa?

CARLINHOS: não adianta falar. Tudo você tem uma pergunta, hein. Meu Deus do céu. Ela vai ficar sabendo que a casa é do MARCONI ou ela já sabia?

ANDRESSA: já sabia por uma funcionária lá de frente comentou. Não foi por mim não. Mas o que que é o problema?

CARLINHOS: falou que vendeu a casa? Que o MARCONI ...inaudivel... dentro, não passou por você, tal.

ANDRESSA: falei que era alugada, que tava alugando.

CARLINHOS: É, mas ela não vai falar nada ... para que ... me conta um negócio: é simples: se ta perguntando ... para que que deixou ela lá que eu não to entendendo. Para que?

ANDRESSA: porque o cara falou que quer ela de freelancer. Ela falou que vai esperar o cara voltar para combinar com ele duas vezes por semana.

CARLINHOS: então ta bom. Fala para ela nem falar seu nome! Eu não quero que ela fale seu nome para ele! E o meu, entendeu?

ANDRESSA: porque que ele pode contar meu nome pra quem?

CARLINHOS: ave Maria, você é difícil demais. Eu falo as coisas ...inaudivel... não deixa eu ficar com raiva de nada não. Eu fica no B A BÁ pra ocê é difícil. Ele pode falar pra todo mundo! Todo mundo! Entendeu?

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 12:31:23 PM12/07/2011 12:35:53 PM00:04:30

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009010897508 724009010897508 R

DIÁLOGO

CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR

ANDRESSA: quem?

CARLINHOS: fala com ela para não falar seu nome para ninguém, que ela ta trabalhando direto lá na casa do MARCONI.

ANDRESSA: aha, só isso?

CARLINHOS: ta? Beijo.

ANDRESSA: beijo? Ocê viu o jeito que você ta falando comigo? Voce gritando toda hora?

CARLINHOS: não, é porque eu falo as coisas e fica questionando. Veja bem, pra que o professor WALTER PAULO, que é dono da faculdade PADRÃO saber que eu estava lá naquela casa? Para que? E a menina saber que eu também tava lá dormindo? Pra que? Isso que eu não entendo da sua cabeça.

ANDRESSA: não, eu não entendo o seguinte:

CONVERSAM AMENIDADES

ANDRESSA: você já olhou o negócio da viagem?

CARLINHOS: não, essa semana agora eu pego e olho. Pode deixar que eu to pensando ir agora na quarta-feira a noite, entendeu? Volta no domingo. Ta bom?

ANDRESSA: ta, tchau. Deixa eu te perguntar só mais uma coisa: a casa do MARISTA, você não ia transferir?

CARLINHOS: vou transferir, tem que transferir a empresa. Ta no nome daquela empresa ta. Eu to esperando a velha desocupar lá. Pode deixar, não precisa preocupar com isso.

ANDRESSA: eu sei, a empresa vai ter que fazer pra mim via doação. Paga um pouco mais de imposto mas é melhor.

CARLINHOS: passa uma procuração pra você. Ta bom? Já avisou a menina então que você não teve lá, que nem eu?

ANDRESSA: como?

CARLINHOS: já avisou a menina lá que nem eu nem você dormia lá?

ANDRESSA: não, fala mais alto.

CARLINHOS: já avisou a menina lá que ninguém dormia lá, que a casa era daquele rapaz (MARCONI)?

ANDRESSA: já, já liguei para ela. Inclusive falei para ela que nem é para ela ir para lá amanhã trabalhar.
CARLINHOS: ta, ela é, o WLADIMIR vai lá, entrega e ela pode voltar com o WLADIMIR, fala assim.
ANDRESSA: ta.
CONVERSAM AMENIDADES.

10.2. Participação de Wladimir Garcez Henrique e Lucio Fiuza Gouthier

A função desempenhada por WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE na compra do imóvel deu continuidade na etapa de venda. O subordinado de CARLINHOS foi o responsável por manter a farsa de que a casa estava sendo vendida por MARCONI, agindo em parceria com LUCIO FIUZA (que estava a mando do Governador), como veremos.

Frente à necessidade de intervenção do proprietário de direito na transferência da escritura e sua presença freqüente no gabinete do governador, tratou pessoalmente de todos os tramites necessários a escrituração para o novo comprador.

Além disso, criou falsa versão apresentada durante a CPMI baseada em fatos que condensaram informações das duas alienações visando omitir as ligações de CARLINHOS CACHOEIRA, MARCONI PERILLO e a empresa DELTA.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/06/2011 12:18:40 PM08/06/2011 12:19:35 PM00:00:55
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
WLADIMIR: oi CARLINHOS.
CARLINHOS: você tem que falar aquele LUCIANO também, ocê tem que ganhar comissão uai. É 100% sua comissão. Viu, você ta oferecendo, não vai ser de graça não porque quem vai pagar é ele.

WLADIMIR: não beleza.

CARLINHOS: já pagou ou não?

WLADIMIR: lógico né CARLINHOS, já falei, tem a comissão disso aí. ...inaudível... ta tudo acertado as comissões, beleza.

CARLINHOS: a comissão é 100% viu? Ta bom, dá 150000 (150 mil) no mínimo. Aí você dá 10000 (10 mil) para os meninos ali de fora e fica com o resto. Você que é o corretor.

WLADIMIR: você dá uma ligada para o LUCIANO agora, que o professor WALTER ligou aqui ta? Ligar de novo para ele, vê se o pai dele chegou?

A casa foi vendida para WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO, CPF 036.081.901-04, e todos os contatos até a conclusão do negócio foram realizados por WLADIMIR a mando de CARLINHOS CACHOEIRA. Há várias ligações citando encontros entre comprador e o intermediário da venda. Em todos os momentos, dados sobre a evolução da negociação eram repassadas ao chefe de WLADIMIR que, por sua vez, informava sobre as diretrizes a serem tomadas, como se observa:

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/07/2011 4:54:47 PM 06/07/2011 4:55:27 PM 00:00:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: oh?

WLADIMIR: ele não deu conta de falar comigo ligou para o GIL sabe. E aí pediu para mim ir lá na faculdade porque quer conversar pessoalmente comigo.

CARLINHOS: vai lá e fecha logo isso aí.

WLADIMIR: aí eu vou lá na faculdade então, aí eu vou enrolar porque lá é, até agora enrolaram ele uns 40 minutos lá.

CARLINHOS: fala logo!

WLADIMIR: já to chegando aqui na ALESSANDRA e já vou lá. Daqui já to indo para lá.
CARLINHOS: ta bom.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/07/2011 3:40:29 PM 08/07/2011 3:41:30 PM 00:01:01
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: alô?
WLADIMIR: não ta atendendo o homem, a secretária dele aqui não conseguiu localizar ele não.
CARLINHOS: oh, você não fechou aquele dia hein!
WLADIMIR: mas você falou que era para bater o pé né. Mas vamo vê, espera um pouco. Passei o recado para a menina aqui, deixei o recado no celular dele.
CARLINHOS: cadê o ANDRÉ? Manda ela ligar para o ANDRÉ.
WLADIMIR: liguei no ANDRE e nele, todos os dois estão desligados. Espera aqui mais um pouco/
CARLINHOS: dá uma olhada se ele aparece.
WLADIMIR: é, vou ficar por aqui um pouquinho.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 11:53:03 AM10/06/2011 11:54:34 AM00:01:31
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: fechou lá?
WLADIMIR: eu to aqui com o ALESSANDRO aqui, tive com ele agora tô conversando com o ANDRÉ aqui, ta me contando umas coisas aqui.

> CARLINHOS: ah o Conselho aqui da Prefeitura de ANÁPOLIS já (ininteligível) no DNPM dele uai.
> WLADIMIR: ta ele até me ligou aqui, mas num ta, num tinha jeito deu falar, tava conversando com o povo aqui, aí eu retorno pra ele na hora que terminar, hoje foi pego, foi um cara que passou lá na porta do MP, chegou aqui e mandou fazer, mas ele disse que num vai lavrar o TCO não vai organizar aqui.
> CARLINHOS: ah ta outra coisa é o seguinte o, vamos é, fechou lá o (ininteligível)?
> WLADIMIR: não aquele lá é enrolado demais num abre mão dos três e meio, e outra coisa cara, ele vai dá só cinqüenta mil de comissão, aí cabou se quiser bem se num quiser amem e o WALTER PAULO num atende o telefone, ai eu pegue e falei, vou conversar com o WALTER PAULO ver se ele tem interesse se tiver faz se num tiver né?
> CARLINHOS: você fala pra ele que cem mil como comissão você vai forçar o WALTER PAULO a fazer.
> WLADIMIR: é eu vou ligar pro WALTER PAULO agora e vou ver se organizo aqui.
> CARLINHOS: mas antes de falar você fecha os trem, abraço aí.
> (ENCERRADA)

LUCIO FIUZA GOUTHIER, CPF 002.730.071-49, era assessor de MARCONI PERILLO até o momento das declarações de WALTER PAULO na CPMI. Após a apresentação de versões contraditórias, LUCIO FIUZA afasta-se da função.

Há diversos diálogos que remetem a participação do assessor na negociação de venda da imóvel. Inicialmente, no entanto, sua intervenção é simulada. Nas ligações abaixo CARLINHOS manda WLADIMIR usar o nome de LUCIO para se passar por responsável pelos interesses de MARCONI, suposto vendedor da casa. WLADIMIR cita também conversa que teria mantido com o assessor na presença de WALTER PAULO, utilizando-se novamente de fictícia contribuição de LUCIO.

Mais tarde, no entanto, o ex-assessor de MARCONI participa de fato da negociação, cumprindo papel proposto na encenação criada por CARLINHOS, ou seja,

representante de MARCONI PERILLO. Além disso, no dia do pagamento do imóvel LUCIO recebe a quantia de R$ 500.000,00. Embora o montante tenha origem no valor recebido em pagamento do imóvel, a motivação do repasse nada tem a ver com a negociação, decorrendo dos negócios que CARLINHOS mantinha com o governo estadual. Essa informação será tratada de forma detalhada em relatório específico.

LUCIO FIUZA também cria fato contra si quando, em conjunto com WLADIMIR (e a serviço de Marconi Perillo), assina recibo no valor de R$ 1.400.000,00 da empresa MESTRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA para MARCONI PERILLO. Como veremos o valor recebido pela segunda alienação sofrida pelo imóvel foi de R$ 2.100.000,00, tendo como vendedor e comprador, CARLINHOS e WALTER PAULO, respectivamente.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/07/2011 5:05:22 PM 06/07/2011 5:07:16 PM 00:01:54

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oi CARLINHOS.

CARLINHOS: pega uns 500 dele lá para deixar acertado.

WLADIMIR: ta, aí, qual o mínimo? O mínimo do mínimo?

CARLINHOS: não moço, aí você liga para mim como se estivesse falando com ele.

WLADIMIR: ah, ta ok. Aí eu ligo pra você.

CARLINHOS: como se tivesse falando com o LUCIO FIUZA.

WLADIMIR: que?

CARLINHOS: como se você tivesse falando com o LUCIO FIUZA.

WLADIMIR: ta, vou, ligo no da residência né.

CARLINHOS: liga pra mim no meu celular.

WLADIMIR: eu ligo no telefone da sua residência?

CARLINHOS: não, liga no meu celular e já fala: "ah, seu LUCIO to aqui com ... o GOVERNANDOR não ta aí né? Tô aqui com o professor WALTER, fechando com ele aqui e ele ofereceu tanto." Mas segura lá porque é ...inaudível... esse valor.

WLADIMIR: não, ta ok, tchau.

CARLINHOS: pega os 500 e pega um cheque dele de garantia. O gado a gente vende para ele.

WLADIMIR: deixa eu só, eu vou perguntar como é seu nome aqui para não ter nem erro.

CARLINHOS: ta, tchau. Fala que ta falando com o LUCIO FIUZA.

WLADIMIR: ta ok.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/07/2011 6:00:18 PM 06/07/2011 6:01:47 PM 00:01:29

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oh CARLINHOS to acabando a conversa aqui com o professor, já to indo aí.

CARLINHOS: ah ta, ele, fico te esperando aqui então. Deu certo aí?

WLADIMIR: conversando aqui mas é duro na queda, já liguei para o DOUTOR LUCIO (LUCIO FIUZA) aqui, ele ta pechinchando aqui mas falei para ele "o doutor LUCIO não abre não, né, eu tive lá com o chefe aquela hora, conversei com ele, ele me deu um limite e agora eu vou lá, ele fez uma proposta eu vou lá falar pessoalmente e retornar para ele no rádio mas eu acho que é perda de tempo. Então o professor ta perdendo uma oportunidade boa.

CARLINHOS: e quanto?

WLADIMIR: ah CARLINHOS ele mandou, deixa eu ver aqui, foi 1.500 em dinheiro (R$ 1.500.000,00) milhão e meio) e 500 mil (R$ 500.000,00) em gado sabe. Mas aí eu conversar pessoalmente com o Dr. LUCIO que esse trem por telefone é ruim demais.

CARLINHOS: ah ta. Aí já leva o dinheiro para ele aí. Sem os móveis ele não aceita não?
WLADIMIR: eu falei para ele. Mas homem quer ficar com os móveis. Porque ele tem certeza que o MARCONI quer. Deixa eu conversar com ele lá e aí eu volto a falar com o professor.
CARLINHOS: ta bom, tchau.

A transcrição do diálogo seguinte mostra tanto a participação de LUCIO FIUZA, quanto explica o porquê da diferença de valores do imóvel em curto período de tempo, ou seja, entre a primeira e segunda alienação. Segundo declarações de CARLINHOS o motivo da valorização seria a venda do imóvel mobiliado. O dado é ratificado em declarações dadas durante a CPMI pelo arquiteto ALEXANDRE MILHOMEM, responsável pela obra. Segundo o profissional o valor gasto por seu cliente teria ficado em torno de R$ 500.000,00[15].

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
06/07/2011 6:30:53 PM 06/07/2011 6:33:53 PM 00:03:00
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
WLADIMIR: saindo aqui já, sai aqui.
CARLINHOS: fechou por 2.200 (2.200.000 ou 2 milhões e 200 mil)?
WLADIMIR: não, meu acho que vai morrer em 2.200 viu?
CARLINHOS: mas fecha e paga esse dinheiro hoje rapaz.
WLADIMIR: vou lá conversar com o LUCIO e vou ligar para ele né. Aí pediu para mim ligar para ele e tal. Mas ta loquinho, ele bateu o pé nos dois, assim: "não vê lá, conversa lá, esse trem por telefone é ruim". Só to com um probleminha viu.
CARLINHOS: o que?

[15] Fonte site http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/06/cachoeira-morava-na-casa-de-perillo-antes-de-venda-do-imovel-diz-relator.html copiado em 06/09/2012.

WLADIMIR: ele falou assim: "aí esse dinheiro eu entrego pessoalmente? Como é que é?

CARLINHOS: chama o LUCIO, o LUCIO que conversa com ele. O LUCIO: é que eu vendi lá então to vendendo mobiliado já por 2 e tanto, ta. Já pega ele no passo, né.

WLADIMIR: não, não, eu falo isso pro LUCIO (LUCIO FIUZA) não tem problema não. Tô falando assim, aí eu vou dar uma desculpa que ele viajou mas deixou o LUCIO para resolver, né. Mas o trem acho que bateu o martelo: tem 2 milhões (sendo) um milhão e meio, 500 mil em gado, isso já ta matado, isso aí ta prontinho, aí falou assim: "mas você não vai tirar nada lá, é do jeitinho que eu vi". "não vai fazer o povo tirar copo, talher, essas coisas não, né?" Aí eu falei: professor, você tem que ver lá com ele uai. Posso ver: "então vê lá direitinho porque depois fica ruim".

CARLINHOS: 2 e 200 viu?

WLADIMIR: não ouvi nada que você falou.

CARLINHOS: fecha por 2 e 200.

WLADIMIR: ta. ...inaudivel...

CARLINHOS: pediu pra ele não falar para ninguém né?

WLADIMIR: ele pediu segredo né, porque nem ... perguntou se eu tinha falado o nome dele pro homem lá? Falei: não, não falei. Até porque o negócio não foi concretizado, depois os negócios pode não dar certo a pessoa pode até ficar chateada né professor. Então não falei o nome de ninguém para ninguém ainda não.

CARLINHOS: bate o martelo, ...inaudivel... hoje ainda?

WLADIMIR: não, to indo lá no LUCIO, vou ligar para ele. Ta chegando aí mas liga para ele, eu vou ligar junto.

CARLINHOS: liga do PALÁCIO né.

WLADIMIR: não, vou ligar no rádio dele, me passou o rádio.

CARLINHOS: ele tem rádio o professor?

WLADIMIR: tem rádio. Então então vou ligar para ele porque aí eu converso com ele entendeu?

CARLINHOS: ...inaudivel...

WLADIMIR: ta ok, tchau.

10.3. Movimentações financeiras

Embora diversos extratos bancários necessitem ainda ser analisados, até o momento não foi possível identificar transferências bancárias envolvendo os valores do pagamento da segunda alienação. A dificuldade na identificação de registros decorre do fato que o montante utilizado para o pagamento foi entregue em espécie, situação diversa da primeira alienação, onde foram utilizados cheques da empresa EXCITANT. De qualquer forma, objetivando individualizar a negociação, comentamos as ligações relacionadas apenas a essas movimentações.

A ligação seguinte marca a fase final da negociação envolvendo venda e pagamento. Na conversa ocorrida em 11/07/2011 WLADIMIR informa sobre derradeiro encontro com WALTER PAULO que irá ocorrer no dia seguinte.

> CARLINHOS X WLADIMIR ccmx
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 11/07/2011 1:21:27 PM 11/07/2011 1:22:12 PM 00:00:45
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: onde é que eu te pego?
> WLADIMIR: quem me ligou agora foi o professor querendo me encontrar lá na casa pra ter a última conversa.
> CARLINHOS: ah, ta bom então. Onde você ta?
> WLADIMIR: To subindo a 85, to pertinho aqui da garagem aqui.
> CARLINHOS: então vamos lá no SCALIBUR, vamos almoçar lá perto. Vamo almoçar lá na PICANHA, nós dois a pé.
> WLADIMIR: então pode deixar o carro no lava-jato ...inaudivel... né.
> CARLINHOS: eu acho que o ANTONIO ta lá, não sei. Tô descendo aqui, um abraço.
> WLADIMIR: falou, tchau.

No dia marcado, WLADIMIR avisa que está com o comprador e CARLINHOS mais uma vez, pressiona pela conclusão da venda.

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 12/07/2011 8:52:44 AM 12/07/2011 8:53:42 AM 00:00:58
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
> DIÁLOGO
> WLADIMIR: eu to com o professor WALTER aqui, já to terminando aqui, assim que eu terminar eu encontro com você. Mas o menino teve aqui, o JAYME, tudo ok viu, diz que pode despreocupar, teve com o cara hoje à noite.
> CARLINHOS: você ...inaudivel... com o professor aí?
> WLADIMIR: é.
> CARLINHOS: fechou?
> WLADIMIR: o professor ta mandando um abração aqui pra você. Não, ele ta loquinho aqui mas eu nunca vi um homem duro igual a esse CARLINHO.
> CARLINHOS: manda fechar logo rapaz. Quanto? ...inaudivel... vou dar um pulo aí daqui a pouco.
> WLADIMIR: vem cá. Nós tamos aqui, vem cá.

No mesmo dia, o negócio é concretizado. A entrega do montante é realizada em espécie na residência de WALTER PAULO. LUCIO FIUZA (em nome do Governador Marconi Perillo) está presente na negociação para manter a farsa criada para o comprador. Até aquela data, WALTER PAULO acreditava que FIUZA era o representante de MARCONI PERILLO. A presença de LUCIO FIUZA e WLADIMIR GARCEZ também é confirmada por WALTER PAULO durante seu depoimento na CPMI.

O valor final da venda é fixado por CARLINHOS em “É dois e cem viu?”, referindo-se a quantia de dois milhões e cem mil reais. Nessa mesma ligação CARLINHOS manda repassar R$ 500.000,00 para FIUZA. Como já explicado,

tratava-se de mais uma parcela de pagamento que a organização criminosa repassara a Marconi Perillo.

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 12/07/2011 11:35:35 AM12/07/2011 11:36:19 AM00:00:44
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
> DIÁLOGO
> WLADIMIR: oi CARLINHOS.
> CARLINHOS: passou?
> WLADIMIR: tô indo lá na casa dele agora, quer ir lá? Tô indo lá dentro de 30 minutos. Vai eu e o Dr. LÚCIO.
> CARLINHOS: pra que ele não passou ainda não?
> WLADIMIR: já, já tô indo pra la.
> CARLINHOS: então pega tudo e vem aqui pra casa. Dá só os quinhentos (500 mil ou 500000) na viagem pro Dr LUCIO.
> WLADIMIR: falou um abraço.
> CARLINHOS: já fala pro Dr. LÚCIO pegar os 100 também. É 2.100 viu? pega os cem logo e já mata ele, ou então já fala a data que ele tem que entregar.
> WLADIMIR: ok.
> CARLINHOS: então ta bom. Tchau.

Embora o valor da venda tenha sido de fato R$ 2.100.000,00, WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE e WALTER PAULO afirmaram e apresentaram recibo assinado no valor de R$ 1.400.000,00 durantes seus depoimentos na CPMI. O documento serviu, inicialmente, para reforçar a versão que fundia as duas alienações existentes.

Analisando o recibo apresentado nota-se que o valor corresponde a soma pago a MARCONI PERILLO na primeira alienação. Já a data do documento refere-se à segunda alienação, ou seja, 12/07/2011 data em que WALTER PAULO fecha a compra do imóvel de CARLINHOS. A autenticação do tabelionato, por sua vez, é feita em

21/05/2012, muito tempo depois da data expressa no documento e após a divulgação pela imprensa dos fatos envolvendo o imóvel e as ligações de MARCONI PERILLO e CARLINHOS.

O principal objetivo da manobra é superficialmente atingido na medida em que os documentos escondem a participação de CARLINHOS e, principalmente, criam versão que dificulta o entendimento dos fatos.

O grupo de CARLINHOS CACHOEIRA sabe que no material arrecadado durante a Operação Monte Carlo há inúmeras informações que remetem ao valor. Acreditam, possivelmente, que a versão aglomerando fatos ocorridos nas duas alienações poderia, em tese, justificar grande parte dos diálogos interceptados. Como dito debalde a tentativa já que a análise conjunta das provas apresentadas inviabiliza a tese. A seguir cópia do documento entregue a CPMI:



AUTENTICAÇÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO
21 MAI 2012
AUTENTICIDADE
0096C029454

Goiânia, 12 de julho de 2011

R$1.400.000,00

RECIBO

Nós, abaixo-assinados, LÚCIO FIUZA GOUTHIER, CPF 002.730.071-49 e WLADMIR GARCEZ HENRIQUE, declaramos, para os devidos fins e efeitos, ter recebido da empresa MESTRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNJP 09.010.585/0001-32, a importância supra de R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), proveniente da venda do imóvel residencial situado na RUA CEDROARANA, Nº 11, QUADRA G-3, NO LOTEAMENTO ALPHAVILLE FLAMBOYANT, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, incluso todos os móveis e utensílios que se encontram no imóvel, de propriedade de MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, portador do RG: 1314602 SSP/GO, CPF 035.538.218-09 e de VALÉRIA JAIME PEIXOTO PERILLO, portadora do RG: 1634623 SSP/GO, CPF: 290.758.661-00, em cujos nomes firmamos o presente recibo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos e assinamos o presente recibo, dando total validade e quitação.

LÚCIO FIUZA GOUTHIER
CPF: 002.730.071-49

WLADMIR GARCEZ HENRIQUE
CPF: 303.056.161-53

Por volta do meio-dia do dia 12/07/2011, WLADIMIR já está de posse do dinheiro. Por tratar-se de valor elevado, questiona CARLINHOS se haveria alguém para acompanhá-lo. CARLINHOS sugere que utilize o veículo blindado de WALTER PAULO. LUCIO FIUZA esteve presente em todos os momentos do pagamento, conforme se desprende das ligações e do depoimento de WALTER PAULO a CPMI[16].

[16]Trecho do depoimento dado a CPMI por WALTER PAULO em 05/06/2012:"Posteriormente, o negócio foi feito da melhor forma, legal, sempre intermediado pelo Sr. Wladimir Garcez, sendo que, para efetivar o pagamento, exigi que fosse feito diretamente ao proprietário do imóvel ou a um representante. **O pagamento efetivamente foi feito em moeda corrente ao Sr. Lúcio Fiúza e ao Sr. Wladimir Garcez em 12 de julho de 2011**, conforme se depreende do incluso recibo. Importante registrar que o mesmo recebeu o numerário a ser entregue ao antigo proprietário." (grifo nosso)

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 11:58:57 AM12/07/2011 11:59:23 AM00:00:26

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: fala WLADIMIR.

WLADIMIR: tu não quer mandar alguém me acompanhar não?

CARLINHOS: pede emprestado o carro dele, o do professor, vem cá de táxi você troca com ele daqui a pouco.

WLADIMIR: ta ok.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 12:45:56 PM12/07/2011 12:46:27 PM00:00:31

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: oi.

CARLINHOS: oh. Cadê você?

WLADIMIR: não, to conferindo.

CARLINHOS: ah ta, confere tudo aí.

WLADIMIR: to saindo, preciso do carro dele, não?

CARLINHOS: não, vem do seu.

WLADIMIR: então ta tchau.

CARLINHOS: o doutor, o doutor LUCIO (LUCIO FIUZA) ta aí?

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 12:54:59 PM12/07/2011 12:55:34 PM00:00:35

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO
WLADIMIR: to saindo aqui já. Cê tem um ... to saindo aqui.
CARLINHOS: vem no seu e o FIUZA (LUCIO FIUZA)?
WLADIMIR: é, porque eu vou direto, depois eu levo ele né.
CARLINHOS: é.

Na ligação a seguir WLADIMIR menciona o recibo do pagamento. Trata-se do documento comentado anteriormente que traz o valor R$ 1.400.000,00.

VENDA DA CASA
CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 12:59:32 PM12/07/2011 12:59:59 PM00:00:27
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: passando aonde?
WLADIMIR: deu aí.
CARLINHOS: passando aonde?
WLADIMIR: assinando o recibo aqui já tamo indo.
CARLINHOS: toda a hora fala que ta saindo você não sai WLADIMIR. Fala de novo, to aqui ainda, você vai ta indo, não, já to saindo, daí não ta, ta assinando recibo.

O valor negociado pela casa no condomínio Alphaville é R$ 2.100.000,00, de acordo com os diálogos interceptados. Em 12/07/2011, no entanto, ainda restaram R$ 100.000,00 a serem pagos no dia seguinte pelo comprador.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 1:27:43 PM 12/07/2011 1:28:54 PM 00:01:11
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: ...inaudível... com isso aqui.

WLADIMIR: não moço, o homem tava lá no viaduto. Lá da GETOP, o cara falou que já tava chegando aqui.

CARLINHOS: aqui na ...inaudivel... né? Ele ta chegando aí?

WLADIMIR: ah, agora falou que ta na DELTA. Vamo ver. É mentiroso demais. Pedi para autorizar ele entrar ali.

CARLINHOS: mas ele chegou.

WLADIMIR: disse que ta passando o viaduto, que ta passando a DELTA já. O outro ficou para amanhã cedo porque não tinha osso sabe? Aí falou para mim pegar amanhã com ele. Depois da escritura mas como não tem escritura eu vou lá e pego.

CARLINHOS: 100?

WLADIMIR: é. Ta bom né.

CARLINHOS: pegou a vista né?

WLADIMIR: nossa senhora, e o trabalho que deu para olhar esse trem aqui (contar 1500000). E voce toda hora ... peraí, deixa eu ver se é esse cara ...

Além dos R$ 2.100.000,00 negociados, CARLINHOS sugere que WLADIMIR solicite valor em comissão para WALTER PAULO pela venda do imóvel. No diálogo, WLADIMIR não se mostra disposto e afirma que: "... a ta aparecendo que eu tava corretando, né, nem quero isso uai".

A argumentação do braço direito de CARLINHOS vai de encontro a suas declarações na CPMI quando afirma que teria feito a compra pessoalmente para "... ganhar uma comissão em cima da venda dessa casa.".

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 5:14:42 PM 12/07/2011 5:17:34 PM 00:02:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Fala WLADIMIR.

WLADIMIR: Conversei com a MARIO agora, inclusive essa ROSEANE é a filha da FÁTIMA né, lá de GOIATUBA, ele já sabe até filha de quem é lá que ele me perguntou, falei que deve ser essa, aquela que eu passei pro THIAGO (ou TIAGO). Falou: não, não, não, ta aqui na lista, já ta indo todo mundo junto agora. E o da menina já ta com o trem assinado pra mandar lá para ELIANE pra mandar publicar.

CARLINHOS: Que menina?

WLADIMIR: Da da VANESSA (possivelmente irmão de ANDRESSA), inclusive vai me dar uma cópia já para mim tá?

CARLINHOS: Primeiro ce tem vergonha de fala isso comigo não?

WLADIMIR: Uai, to acabando de falar o que ele falou agora pra mim, que já ta assinado, agora só falta publicar uai. Aí ele vai me dar a cópia pra te entregar.

CARLINHOS: Você me falou isso há 6 meses atrás WLADIMIR. A mesma história ... a mesma, pô, se eu tivesse gravado, colocado você, gravado agora era a mesma história.

WLADIMIR: Uai CARLINHOS mas ele que me falou agora a mesma coisa. Agora ele falou assim: inclusive já passo lá pro governandor, já vai pra publicação. Entendeu? Ele que falou agora, acabei de pegar com ele, já ta indo para publicação. Ele ta pondo na mão, ele vai me dar a cópia para por na mão da ELIANE para cobrar.

CARLINHOS: não WLADIMIR não vem com essas histórias suas pelo amor de Deus. Deixa eu te falar um negócio pra ocê: você não teve a comissão do velho lá não WLADIMIR? Você?

WLADIMIR: não entendi chefe, fala aí.

CARLINHOS: do professor? Voce não cantou ele na comissão não?

WLADIMIR: não, não tive coragem não. Porque ele ia ta aparecendo que eu tava corretando, né, nem quero isso uai. E a comissão quem paga é quem vende aí ficava ruim, entendeu? E nem toca nesse assunto não porque ele já tava nessa pechincha danada.

> CARLINHOS: uma hora que pega ocê pra, pro MARCONI ou eu falei seu MARCONI podia me da um também não, pega lá do, do professor, vendi por preço de banana, da uma cantada nele amanhã.
> WLADIMIR: Ah ta. Mas cê quer a cópia para mostrar pra menina, se for eu vou lá na EDUCAÇÃO agora busca já a cópia.
> CARLINHOS: Não WLADIMIR, cadê então vai lá na Educação pega vão ve.
> WLADIMIR: Então ta, to indo lá agora. Não eu to falando que eu liguei agora pra cobra da ROSEANE ele mando o chefe ja ligo, falo vem ca WLADIMIR tá até pronto ce quise leva pa a ELIANE, você busca, vocês cobra lá, disse não ta bom. Aí eu vou lá uai.
> CARLINHOS: Então vai lá e pega essa cópia agora pra mim.
> WLADIMIR: então, eu já vou lá que eu já também mostro aí para vê. Aí eu até liguei para a ELIANE, ela tava no GABINETE CIVIL, aí eu pedi pra ela por quente nisso aí para nós.
> CARLINHOS: ua, ua .... na fervura!!

10.4. Disponibilidade do imóvel

ANDRESSA, embora não morasse permanentemente, freqüentava a casa. Com isso, a desocupação total do imóvel ocorre próxima a data de venda do imóvel realizada no dia 12/07/2012.

Há vários diálogos entre o casal onde CARLINHOS se vê obrigado a explicar com detalhes o motivo do negócio, tentando convencer ANDRESSA da necessidade de se desvincular daquela que ela acreditava que serviria como sua futura residência. A persistência de ANDRESSA, como demonstraremos, irá fomentar o retorno ao imóvel após a conclusão da venda. Importante salientar que entre 12/07/2012 e 02/08/2011 foi WALTER PAULO quem teve a disponibilidade do bem.

> CARLINHOS X ANDRESSA
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 05/07/2011 9:18:42 AM 05/07/2011 9:21:05 AM 00:02:23

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 316010027445095 R
DIÁLOGO

ANDRESSA: oi, pode falar?

CARLINHOS: posso. E aí, bom dia.

ANDRESSA: tudo bem?

CARLINHOS: tudo bem. Tomei remédio pra dormir acordei agora.

ANDRESSA: agora coração? ah, deixa eu te falar: conversei agora com o cara lá dono da casa, que o IDE?? comprou pra mim e ele falou que ele tem 2 meses para sair da casa, depois que ele sai ainda tem que pintar a casa, não sei o que, trararam ... não tem a possibilidade nenhuma mesmo de eu ficar lá naquele lugar?

CARLINHOS: não tem não e eu já te expliquei porquê. Aluga alguma coisa aí, ta? Eu vou sair agora, a gente só fala a noite tá?

ANDRESSA: ta. É, se você não conseguir vender daquele jeito que ta lá, montada, então porque que a gente montou lá mesmo? Só para entender ...inaudível...

CARLINHOS: porque eu não sabia que ia dar esse problemão. Entendeu?

ANDRESSA: ah, entendi. Então deixa eu te falar: é ... se você não conseguir vender com os móveis eu posso levar? Porque eu to fazendo umas contas aqui, pelo que eu gastei, o dinheiro que ele me deu não vai dar não.

CARLINHOS: quero, faço qualquer coisa por você ta.

ANDRESSA: mas não tira nada de lá, né?

CARLINHOS: não, porque ficou maravilhosa, aquilo lá, tenho por mim que vale mais, muito mais com aqueles móveis lá.

ANDRESSA: sei não, eu vou ter que ter o mesmo trabalho, fazer tudo de novo.

CARLINHOS: deixa eu ver, não to com cabeça para isso, tá? Guenta aí. Tá bom?

ANDRESSA: ta bom meu amor. Vai viajar agora né?

CARLINHOS: volto a noite, amanhã a gente se fala, beijo.

ANDRESSA: beijo, tchau, vai com Deus, ta.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 9:41:35 AM 12/07/2011 9:43:20 AM 00:01:45
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CONVERSAM AMENIDADES
WLADIMIR: rapaz, dando tudo certo voce vai viajar mesmo com o pessoal? CARLINHO tem que ir lá tirar esse trem hein! Ele passa lá, vê alguma coisa, é tem ser lá agora, tem roupa de cama lá que ela guardou ensacou, tem um bucado de coisa lá. Tem que mandar o DECA para ajudar ela.
CARLINHOS: vou lá agora.
WLADIMIR: então ta. Ali eu acho ocê dá uns 50 contos (50 mil ou 50000) de trem ...inaudivel...
CARLINHOS: então ta bom.

No mesmo dia da venda do imóvel, são interceptados vários diálogos tratando sobre a retirada de bens da casa, tais como lustres, lençóis e pratarias. O fato comprova que até a data da venda a casa continuava disponível e que ela havia sido inicialmente comprada e posteriormente mobiliada com objetos de cunho pessoal com objetivo de torná-la a residência fixa do casal.

Diante da insistência de ANDRESSA em não se desfazer do imóvel que facilitaria sua nova união, CARLINHOS foi, em muitos momentos, obrigado a explicar minuciosamente suas intenções, reportadas através de diálogos esclarecedores. Na conversa a seguir, ele enfatiza sua motivação, afirmando que poderia "...perder um trem de bilhões .... por causa né ... de um negócio a toa. ...".

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 9:44:09 AM 12/07/2011 9:49:16 AM 00:05:07
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 724009010897508 R

DIÁLOGO

ANDRESSA: oi, pode falar.

CARLINHOS: vai lá tirar as coisas lá que você acha que deve tirar. Não pode tirar muita coisa não.

ANDRESSA: que que você combinou com ele?

CARLINHOS: não, tem que vender dessa forma, foi bem vendido. Entendeu? Ele comprou porque ta tudo daquele jeito. Adivinha com quem que eu tive agora cedo?

ANDRESSA: com quem?

CARLINHOS: com ele.

ANDRESSA: sério. Onde?

CARLINHOS: ...risos... maior coincidência do mundo. Eu to tomando café lá no ... ANDRESSA de Deus, se eu tivesse com você tomando café lá naquele hotel! Em frente ao FLAMBOYANT, to lá tomando café com o RAUL VASCONCELOS e passa ele assim, ele já tava sentado, aí eu não vi, já tava cheio, ele pega e vem.

ANDRESSA: ele foi até você?

CARLINHOS: veio até a mim mas para falar com o RAUL, aí me comprimento né e cobrou do RAUL né. Parece que deve a ele né.

ANDRESSA: deve, a BRAS que eles falam. Cuidado viu, o RAUL é muito malandro.

CARLINHOS: é, mais do que nós não é não né.

ANDRESSA: é, tem isso também ...risos...

CARLINHOS: ta. Escuta vai lá agora avisa a emprega ela pode sair, deixa a chave lá e tira as coisas agora, roupa essas coisas, ele escondeu umas pratarias lá dentro da cozinha a menina sabe onde é que ta. Vai lá agora e tira ta.

ANDRESSA: quem escondeu?

CARLINHOS: o WLADIMIR, foi lá mais cedo. Mandou as pratarias lá dentro da cozinha. Vai lá pegar. Por favor. Vai lá.

ANDRESSA: amor, de móveis vai ficar tudo né?

CARLINHOS: vai ficar, ele comprou daquele jeito, eu ofereci 300 mil para ele dos móveis ele não quis.

ANDRESSA: quanto, quanto você vendeu?

CARLINHOS: dois e cem. Esse trem é do Marconi e não ia dar certo não. Tem que passa esse trem logo pro nome dele. Porque vou perder um trem de bilhões .... por causa né ... de um negócio a toa. E Ele comprando todo mundo sabe que ele tem muito.

ANDRESSA: tá deixa eu te explicar. Voce explicou pra ele que roupa de cama coisa pessoal, assessório de banheiro, lixo nada disso vai né?

CARLINHOS: deixa roupa de cama do jeito que tá lá. Não faça isso não. Pega as pratarias que o Wladimir escondeu lá dentro.

ANDRESSA: eu não vou deixar roupa de cama de 400 fios pra ele não. Cê tá louco?

CARLINHOS: deixa do jeito que tá aquilo lá custou quanto? Afinal eu comprei ela por mil vendi por mil e quinhentos, tá bom se custou tudo seiscentos mil. Tá bom, me ajudou a vender. Para isso vai ganhar um carro zerinho.

ANDRESSA: a ESCALEDE (Cadilac) né, não o outro. ...risos...

CARLINHOS: pode ser, vai lá, tira só as pratarias, deixa só as roupas de cama lá, se não fica ruim, eu não quero furar não.

ANDRESSA: deixa eu te falar: aqueles acessórios de banheiro eu comprei o que tinha de melhor, só de acessórios de banheiro nós gastamos 10000 reais. Isso aí você não compra uma casa com acessório de banheiro, com bandeja, aquelas coisas, eu fiz como se fosse para mim. Então, eu tiro?

CARLINHOS: to pedindo para você, não deixa ele falar que eu tirei coisa não. Tira o que o ...inaudivel... escondeu lá da, da, da, não deixa ele sentir a falta não, vai lá agora e já e se é a dispensa fecha com a menina, dá um cheque lá para ela.

ANDRESSA: a menina ta contratada pra mim, ela vai ser cozinheira na minha casa, ela é boa.

CARLINHOS: já tira ela de lá ...inaudivel... contratar ela, poe ela no carro com você, deixa a chave dentro daquele vaso lá. Vai lá agora, por favor.

ANDRESSA: eu não entro lá não meu amor, tem que ver com o WLADIMIR.

CARLINHOS: pega o meu cartão.

ANDRESSA: o WLADIMIR pode ir lá comigo?

CARLINHOS: ta lá no cartório agora.

ANDRESSA: seu irmão chegou? Para ele autorizar a minha entrada. Porque aí eu vou levar a menina da CASAMIX (ou CASA MIX) porque eu vou trocar só o abajur do nosso quarto porque aquele abajur que ta lá custa 10000 reais cada um e eu vou por um idêntico que não é murano.
CARLINHOS: então vai lá agora. Vai.
ANDRESSA: você pede para o seu irmão me autorizar?
CARLINHOS: não, pega o meu cartão entrega para o guarda. Ele nem vai ver.

As ligações seguintes confirmam o período de indisponibilidade do bem. A casa fora vendida e o comprador, WALTER PAULO, acredita que está adquirindo o imóvel diretamente do governador.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 9:56:12 AM 12/07/2011 9:57:22 AM 00:01:10
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: vai lá agora, tira os trem e sai de lá! E deixa a chave lá no vaso, por favor tá?
ANDRESSA: ele não quer ficar com a menina até ele entrar na casa não?
CARLINHOS: não, já leva ela, já leva ela e deixa a chave no vaso lá. Já leva até pra não falar que a casa é nossa, eu não quero que falem que a gente tava lá morando, entendeu? Na cabeça dele ele ta comprando direto do MARCONI. Porque o velho conversa muito, ta.
ANDRESSA: ta. To indo lá agora.
CARLINHOS: a tarde você tem seu carro ta.
ANDRESSA: então ta, você fez isso ... agora você vai, pede meu carro logo. Pede meu carro hoje. E eu vou vender o outro e dou o dinheiro na sua mão e ocê compra o outro aqui enquanto o meu não chega.
CARLINHOS: PALIO WEEKEND
ANDRESSA: ...risos...

CARLINHOS: ...risos...

ANDRESSA: hoje.

CARLINHOS: vai lá tirar os trem que o WLADIMIR escondeu, ta ...inaudivel... ta, na cozinha.

ANDRESSA: ta.

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 11:22:51 AM12/07/2011 11:25:45 AM00:02:54

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO DIÁLOGO

ANDRESSA: alô?

CARLINHOS: sai daí.

ANDRESSA: uai, não tem jeito não.

CARLINHOS: por quê?

ANDRESSA: porque que eu tenho que sair? O cara vai voltar?

CARLINHOS: daqui a pouco ele ta aí, já passou a escritura já.

ANDRESSA: que?

CARLINHOS: já passou a escritura.

ANDRESSA: já?

CARLINHOS: já, sai daí. Deixa a chave aí no vaso, tira a empregada também.

ANDRESSA: que chave, não tem chave aqui não. O WLADIMIR levou uma chave aqui.

CARLINHOS: então deixa aberto mas dá ... ta, fica uns 10 minutos aí só e sai. Deixa eu falar: tem um amigo meu que ele até me ofereceu uma CK200, aquela Mercedinha pequena, sabe qual? 2009, 2010. 14000 km, você quer que eu pegue ela pra você?

ANDRESSA: provisório?

CARLINHOS: é uai, não é carro grande né.

ANDRESSA: ah mas é provisório, você não vai me dar o outro?

CARLINHOS: eu vou te dar o outro, mas eu acho que é uma boa né, uma Mercedinha?

ANDRESSA: é, pode ser.

CARLINHOS: 2009, preta, pode ser?

ANDRESSA: quanto que ele ta pedindo?

CARLINHOS: ele ta pedindo 100. Ela vale 100 mas paga 90, 85, acho que vou pagar 85. Um preço uai.

ANDRESSA: mas é velha então, né.

CARLINHOS: ah?

ANDRESSA: velha, então.

CARLINHOS: 2009, 2010, 2010, do ano passado, 14 ...

LIGAÇÃO PERDIDA A PARTIR DAQUI

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 12:38:12 PM12/07/2011 12:40:17 PM00:02:05

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009010897508 724009010897508 R

DIÁLOGO

ANDRESSA: oi.

CARLINHOS: avisou ela para não falar que nós tiramos nada do lugar não, né?

ANDRESSA: avisei, ela é cega, surda e muda, não sabe de nada, não abre a boca não! Assim ta bom?

CARLINHOS: nossa! Pedi tanto para você não gritar comigo.

ANDRESSA: ...risos... eu não to gritando, só fui ríspida, é diferente. Avisei, pode ficar tranqüilo ta.

CARLINHOS: ganhou uma MERCEDEZ foi?

ANDRESSA: velha, mas ganhei.

CARLINHOS: ...inaudivel... vai ficar velha mesmo, dá na mesma.

ANDRESSA: não, ganhei o CADILAC porque falar.

CONVERSAM AMENIDADES

CARLINHOS: não quer pegar essa MERCEDEZ logo e já guardar aí não.

ANDRESSA: quero, dá ela aí logo então.

CARLINHOS: guarda ela lá lá na sua irmão né?

ANDRESSA: guardo na garagem da minha irmão, tranqüilo.
CONVERSAM AMENIDADES

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 1:45:05 PM 12/07/2011 1:45:38 PM 00:00:33
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: oi?
WLADIMIR: ele ta indo lá daqui a pouquinho. Ela já fez os trem lá? Ele ta indo lá com a namorada dele lá para mostrar para ela.
CARLINHOS: ok.
WLADIMIR: aí avisa ela para avisar a funcionário lá para não dá besteira lá não, ta. Ele vai querer ficar com a funcionária pelo que ele me falou.
CARLINHOS: já falou já, tchau.
WLADIMIR: tchau.

Na mesma tarde em que o negócio é fechado, CARLINHOS manda ROGÉRIO passar as contas ao professor WALTER PAULO da FACULDADE PADRÃO, confirmando a mudança da propriedade. Está cortado o vínculo e a casa passa a pertencer de fato ao novo comprador. Futuramente sofrerá mudança na escrituração.

CARLINHOS X ROGERIO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 2:18:04 PM 12/07/2011 2:19:09 PM 00:01:05
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
DIÁLOGO
DANIEL: alô?
CARLINHOS: cadê o ROGÉRIO?
DANIEL: ta na piscina.

CARLINHOS: quem ta falando?
DANIEL: que? É o DANIEL, seu filho.
CARLINHOS: tudo bom DANIEL, meu filho, tudo bom? Deixa eu falar com ele aí.
DANIEL: ta.
ROGERIO: oh.
CARLINHOS: aquela casa do ALPHAVILLE, quando é que as contas vencem hein?
ROGERIO: ta pagando tudo, ta tudo em dia, condomínio é dia 15, é, energia dia 27, ...
CARLINHOS: energia dia 27 ...
ROGERIO: ... e água, se não me engano, é dia 5.
CARLINHOS: então passa para o professor WALTER PAULO da FACULDADE PADRÃO, deixa lá para ele, tudo que ... ele comprou lá.
ROGERIO: ta bom, vou passar tudo para ele.
CARLINHOS: tchau.

11. Empréstimo do imóvel

ANDRESSA foi a responsável pela decoração e reforma do imóvel adquirido por CARLINHOS de MARCONI PERILLO. Os diálogos mostram que ela utilizou objetos de qualidade e valor elevados, seguindo suas preferências. Diante de sua separação conjugal, o relacionamento com CARLINHOS e a mudança de residência representavam para ela, provavelmente, nova fase de vida. Todos os fatores contribuíram para sua resistência em deixar o imóvel.

CARLINHOS reconhece os anseios de sua companheira e mostra-se preocupado em encontrar local que substituirá o bem vendido, como podemos observar:

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
17/07/2011 7:56:58 PM 17/07/2011 8:02:10 PM 00:05:12
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009010897508 724009010897508 R DIÁLOGO

CARLINHOS: oi.

ANDRESSA: oi.

CARLINHOS: to com o ...inaudivel... (ROBERTO RASSI???) aqui. E aí meu amor não se preocupa com isso não, posso comprar uma casa para ela sim. Ta bom? Escuta, aquela casa sua é mais bonita que a do MARCONI?

ANDRESSA: de frente é e de área de lazer também, muito melhor.

CARLINHOS: a sala é melhor, se for escolher uma outra é melhor, né.

ANDRESSA: não tem tanta sala que nem a do MARCONI tinha e tem HOME, só que eu vou tirar o HOME e vou fazer tudo sala, tipo a de lá, sala de televisão com jantar, tudo junto.

CARLINHOS: vai chamar aquele, aquele menino? O veadinho lá né?

ANDRESSA: é, eu acertei com ele de não pagar nada pra ele nessa consultoria dele nem pra fazer a do MARCONI nem essa minha e se a gente for fazer a outra, acertar com ele que poe por fora só para a decoração.

CARLINHOS: ah ta, entendi. Ta bom, vai ficar linda a casa. O gosto seu é incomporável.

ANDRESSA: e eu to pensando em ter HOME bem fechado dentro na sala, eu to pensando em tirar as folhas de vidro e abri pra entregar tudo pra que o HOME vim no meio ambiente. E ela só tem 3 quartos em cima e um quarto embaixo que ele fez a brinquedoteca, em não ter a brinquedoteca pros meninos. Ela tem sauna que sai dentro da piscina, a piscina é aquecida, ela é melhor assim tem umas coisas ...

CONVERSAM SOBRE CASA DE ANDRESSA E SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA

No dia 01/08/2011 CARLINHOS passa a dar sinais da intenção em retornar ao imóvel e manda WLADIMIR questionar WALTER PAULO sobre a possibilidade do aluguel pelo período de 40 dias.

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/08/2011 11:03:46 AM01/08/2011 11:04:29 AM00:00:43
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 316010027445095 R
DIÁLOGO
ANDRESSA: oi.
CARLINHOS: liga pra aquela empregada, ela ficou na casa?
ANDRESSA: não, ela vai trabalhar comigo, ela é muito boa.
CARLINHOS: ah não, então ta bom. Então ta. Beijo.
ANDRESSA: Por quê? Que que você quer?
CARLINHOS: para saber se esse cara já mudou ou não.
ANDRESSA: ah, ela saiu de lá.
CARLINHOS: eu queria saber só isso. Beijo.
ANDRESSA: beijo.
CARLINHOS: dois beijos, cê ta mudada.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/08/2011 11:30:15 AM01/08/2011 11:30:31 AM00:00:16
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
WLADIMIR: oi chefe.
CARLINHOS: olha com o professor, vê se ele aluga aquela casa por 40 dias ta, não sei se alguém já mudou pra lá, se mudou você deixa, só pergunta se mudou.
WLADIMIR: ok.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/08/2011 11:30:38 AM01/08/2011 11:30:50 AM00:00:12
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO

CARLINHOS: de repente tem outra casa fechada mobiliada.
WLADIMIR: oi.

Na ligação seguinte, CARLINHOS manda dizer que o imóvel seria utilizado pela ex-mulher do secretário, dono da ORCA. Orienta WLADIMIR a dizer que ele, CARLINHOS, ficaria como responsável pelo aluguel.

O diálogo vai de encontro às informações prestadas por WALTER PAULO durante a CPMI, já que o proprietário da faculdade Padrão informa que teria emprestado o imóvel para WLADIMIR e que desconhecia, na época, a pessoa que lá teria residido.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/08/2011 11:55:40 AM01/08/2011 11:56:30 AM00:00:50
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
DIÁLOGO
WLADIMIR: oi chefe.
CARLINHOS: fala WLADIMIR.
WLADIMIR: não, não tem ninguém lá não, aí eu brinquei com ele tava precisando e tal: "pra quem que é? Fala pra mim." Eu falei: não, então vamo encontrar e aí ficou de encontrar com ele, pode falar que é para você?
CARLINHOS: é, fala que é, pra, pra, pra, para ex-mulher do secretário, abre o jogo para ele.
WLADIMIR: ta ok.
CARLINHOS: o dono da ORCA (WILDER PEDRO DE MORAIS), mas só por 40 dias. Fala que eu me responsabilizo, eu responsabilizo.
WLADIMIR: ta, pode deixar. Aí eu vou encontrar com ele aqui agora, ele pediu para eu encontrar com ele daqui a pouco. CARLINHOS: ta bom.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/08/2011 11:56:31 AM01/08/2011 11:56:47 AM00:00:16

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: paga aluguel.
WLADIMIR: oi.
CARLINHOS: paga aluguel. Fala que é um pedido meu.
WLADIMIR: é, não, pode deixar.
CARLINHOS: tchau.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/08/2011 12:02:23 PM01/08/2011 12:03:51 PM00:01:28
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 316010027445095 R
DIÁLOGO
ANDRESSA: oi?
CARLINHOS: você não acredita.
ANDRESSA: que?
CARLINHOS: não tem ninguém na casa. O WLADIMIR ta tentando ver com ele se ele aluga lá por dois meses.
ANDRESSA: ta vazia?
CARLINHOS: ta.
ANDRESSA: nó, será que ele aluga?
CARLINHOS: clima ta pesado lá, fala que é pra mim, expliquei pra ele que é você, que largou, que o marido ta botando para fora, tal. Que eu me responsabilizo.
ANDRESSA: e por que que ninguém mudou pra a casa?
CARLINHOS: entendi nada ... que ele é doido né. Não regula não.
ANDRESSA: nossa! Maravilha! Não to acreditando. É que a manhã inteira tirei um lado, uma parte do meu guarda-roupa.
CARLINHOS: pois é, que que é isso? Então ta.
ANDRESSA: que horas ele vai dá a resposta?

CARLINHOS: fala pro WLADIMIR: WLADIMIR eu pago 10000 (10 mil) por dois meses. Pago 12000 (12 mil) por dois meses. Fala com ele.
ANDRESSA: uai, mas você não falou não?
CARLINHOS: falei meu amor, toca no assunto com ele e vai lá conversar com o velho, fala lá! "Eu sou amiga sua, diz que o WILDER me pôs pra fora, fala lá ... que você se responsabiliza, explica aí pra ele aí.
ANDRESSA: ta, tchau.

Na ligação seguinte, CARLINHOS comenta com ANDRESSA sobre a possibilidade de retorno ao imóvel. Sua companheira mostra-se bastante empolgada.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/08/2011 12:12:02 PM01/08/2011 12:19:18 PM00:07:16
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 316010027445095 R
DIÁLOGO
CARLINHOS: amor?
ANDRESSA: oi?
CARLINHOS: você falou com ele?
ANDRESSA: falei, aí eu expliquei para ele para ele falar com o cara ...inaudivel... falei do valor. E ele falou que ele vai falar, ele acha que o cara nem vai cobrar, se ele deixar.
CARLINHOS: é, pegar com Deus né, Porque ali é ocê que montou imagina cê lá dentro.
ANDRESSA: depois eu não vou querer sair ...risos...
CARLINHOS: imaginei, ...inaudivel... compra dele.
ANDRESSA: é, mas bom demais, nossa! Eu adoro aquela casa né.
CARLINHOS: ficar 90 dias lá você faz a sua tranqüilo, devagar.
ANDRESSA: é, daí eu posso eu posso ter ... paciência, calma, serenidade pra trabalhar. Tê escritório eu posso colocar meu computador. Bom demais.
CARLINHOS: não, excelente. Outra coisa é o seguinte:
CONVERSAM AMENIDADES

ANDRESSA: ele (WILDER) mandou as empregadas tudo embora aqui, aí eu falei assim com ele: WILDER, quem que vai lavar as coisas dos meninos? As nossas, as minhas coisas, as suas coisas? Ele virou: "oh, se vira! Eu vou dar um jeito com as minhas coisas." Quer dizer, ele ta fazendo tudo para sair, entendeu?
CARLINHOS: aos poucos você vai tirando as suas coisas, durante o final de semana, não precisa afobar não.
ANDRESSA: não, vou arrumar. Aí eu, aquela m ... , aquela mulher que tava lá, aquela DONA MARLENE, aquela cozinheira ficou contratada para mim.
CARLINHOS: é, uai, você contrata tudo novo aí. E ali, se for para lá, cê tem os quartos dos meninos vai ser bom demais. Então ta. E ele nem precisa ficar sabendo também para onde você ta indo.
CONVERSAM AMENIDADES

A reunião com WALTER PAULO e WLADIMIR para tratar do suposto aluguel ocorrerá pessoalmente em encontro marcado para às 14h no dia 01/08/2011.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/08/2011 12:21:28 PM01/08/2011 12:21:59 PM00:00:31
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
WLADIMIR: oi chefe.
CARLINHOS: fala porque até o final do mês que vem.
WLADIMIR: ah eu ... ele ficou de encontrar comigo 2 horas da tarde.
CARLINHOS: vamo almoçar eu, você e o LEREIA ali no PIQUIRAS.
WLADIMIR: eu já to comendo mas vou para lá uai.

A confirmação do empréstimo do imóvel por parte de WALTER PAULO é passado por WLADIMIR após a reunião mencionada na ligação anterior. CARLINHOS

pede para WLADIMIR agradecer e comenta sobre assunto de interesse de WALTER PAULO.

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 01/08/2011 7:07:45 PM 01/08/2011 7:08:31 PM 00:00:46
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: WLADIMIR? Fala que o cara vai julgar o mais rápido possível, viu? Aí fica ...inaudivel... (desentenciado????)
> WLADIMIR: não, beleza então. Eu conversei com o professor WALTER aqui, ele só vai tirar uns negócios lá amanhã e já vai deixar a chave inclusive lá no vaso lá, para a pessoa lá. Aí ele me liga a hora que acabar de tirar os trem lá, falou que lá pelos meio-dia, uma hora da tarde, mais ou menos, ele ta indo para lá.
> CARLINHOS: boa, agradece ele demais aí e explica que é problema para ele e outra coisa: fala para ele que ele tem uma indenização contra o JOÃO, uma terceira, pergunta o que se quer que olha como é que ta.
> WLADIMIR: então ta bom.

Segundo a ligação anterior, confirma-se o retorno da disponibilidade do bem no dia 02/08/2011, como veremos a seguir.

11.1. Interesses de Walter Paulo

A segunda alienação do imóvel foi sempre pautada por conversas que demonstravam possíveis interferências de CARLINHOS em assuntos de interesse do comprador e alheios ao negócio.

Um desses assuntos foi tratado em período anterior à efetivação da venda. Nessas conversas, CARLINHOS e WLADIMIR trocam informações a respeito de um

processo sobre curso de medicina da Faculdade Padrão cujo proprietário é WALTER PAULO. Pelos diálogos entende-se que órgão do Ministério da Educação teria negado sua criação. No processo, a interferência de CARLINHOS se daria através do senador DEMÓSTENES TORRES, conforme observamos:

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 05/07/2011 7:17:40 PM 05/07/2011 7:18:13 PM 00:00:33
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
> DIÁLOGO
> WLADIMIR: fala chefe.
> CARLINHOS: WLADIMIR, pega com o professor WALTER o número do processo que negou. Negou o trem lá. Da faculdade de medicina. O DEMOSTENES pediu. Anota aí, passa pra ele por mensagem.
> WLADIMIR: agora né?
> CARLINHOS: é, liga pro professor aí.
> WLADIMIR: ok, tchau.
>
> WLADIMIR X CARLINHOS
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 05/07/2011 7:36:35 PM 05/07/2011 7:37:17 PM 00:00:42
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: oi.
> WLADIMIR: eu passo para o celular ou para o rádio mesmo?
> CARLINHOS: já pegou?
> WLADIMIR: ta, quer que eu te passo?
> CARLINHOS: passa aí.
> WLADIMIR: o sistema chama SAPIENS. (soletra). SAPIENS. O número do processo é 20031009045. Capitou?

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/07/2011 7:37:19 PM 05/07/2011 7:38:01 PM 00:00:42

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

WLADIMIR: capitou aí CARLINHO?

CARLINHOS: SAPIENS, processo número qual?

WLADIMIR: 20031009045. Esse SAPIENS é o antigo sistema. Hoje é e-MEC mas acha por esse número.

CARLINHOS: 2003?

WLADIMIR: 1009045.

CARLINHOS: 1009045.

WLADIMIR: isso.

DEMOSTENES X CARLINHOS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/07/2011 11:12:22 PM05/07/2011 11:13:38 PM00:01:16

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

DIÁLOGO

(...)

DEMÓSTENES: PAGOT hoje tava bravo, mandando recado aqui pra todo mundo.

(...)

DEMÓSTENES: (...) mandou recado, ai eu mandei um emissário lá, falei ó "manda ele tomar no cú", apresentamo a convocação dele lá.

CARLINHOS: (...) tamo aqui fazendo amizade do CLÁUDIO com o JARDEL, inimigo pessoal, tamo aqui na casa do EDIVALDO.

(...)

CARLINHOS: Outra coisa, eu tô aqui com o número do processo lá do PROFESSOR WALTER.

> DEMÓSTENES: Me liga amanhã cedo, que ai agora senão acabo esquecendo esse trem ai de novo (...)

Segundo os diálogos, o número do processo da Faculdade Padrão é 20031009045. Em pesquisa realizada em fontes abertas foi possível encontrar a portaria 1591 de 04/11/2009 da Secretaria de Educação Superior[17] onde fica comprovada a negativa ao pedido de autorização de criação do curso. A portaria 1.591 ainda foi objeto de recurso cujo resultado foi publicado no DOU de 04/03/2011 ratificando a decisão (processo nº 23001.000013/2010-54) por unanimidade. A seguir cópia do documento:

PORTARIA N 1.591 , DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto n 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto n 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG n 485/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação, conforme consta do Processo n 23000.000025/2004-41, Registro SAPIEnS n 20031009045, e considerando, especialmente, o parecer desfavorável do Conselho Nacional de Saúde, que aponta a ausência de necessidade social, bem como as fragilidades citadas no relatório da Comissão de Avaliação, resolve:

Art. 1 Indeferir o pedido de autorização do curso de Medicina, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Padrão, na Rua Araponga, n 70, bairro Jardim Vila Boa, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, mantida pela Associação de Educação e Cultura de Goiás Ltda., com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

A ligação seguinte acontece no dia da venda do imóvel. Nela CARLINHOS cobra de DÉMOSTENES TORRES intervenção junto ao Ministro. DEMÓSTENES TORRES, na época senador, confirma seu empenho e avisa que irá realizar nova cobrança.

Não é coincidência a insistência da intervenção de DEMÓSTENES por parte de CARLINHOS na data da efetivação do negócio. CARLINHOS quer utilizar a promessa de ajuda política em torno da autorização do curso como contrapeso a seu favor. Já fora informado por WLADIMIR que WALTER PAULO não cederia facilmente

[17] Extraído do site http://www.jusbrasil.com.br/diarios/919176/dou-secao-1-05-11-2009-pg-29 no dia 19/09/2012

em torno da elevação do valor de venda. A liberação do curso poderia representar para o comprador montante muito superior a diferença discutida entre as partes.

> CARLINHOS X DEMOSTENES
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 12/07/2011 9:20:57 AM 12/07/2011 9:21:31 AM 00:00:34
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027449459 316010027449459 R
> DIÁLOGO
> DEMOSTENES: Fala, Professor!
> CARLINHOS: Doutor, tou aqui com o Professor WALTER PAULO. Eles deram notícia la do Ministério da Educação. Cê falou com o MINISTRO?
> DEMOSTENES: Não deram notícia não. Cobrar hoje de novo. Eu até tinha pedido uma audiência pra ele antes do casamento. Falei com o PAIN, que é o secretário executivo dele. Vou cobrar la. Na hora que eu sair aqui da reunião do PAGOT, eu ligo la.
> CARLINHOS: Ha não, excelente!

Outro argumento que CARLINHOS utilizará em seu benefício e de interesse do comprador é apresentado na ligação seguinte. No diálogo WLADIMIRafirma que já teria a promessa de “2000”, referindo-se a quantia de dois milhões de reais. CARLINHOS quer fechar em “2300” ou “2200” e instrui WLADIMIR a dizer: “o cara não pode ter má impressão sua não oh ... mexer com picuinha, cê vai ser o VICE DO DEMOSTENES”. Novamente, CARLINHOS utiliza-se de sua influência com o ex-senador, desta vez através de promessas políticas.

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 12/07/2011 8:23:31 AM 12/07/2011 8:25:28 AM 00:01:57
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
> DIÁLOGO

WLADIMIR: oh chefe.

CARLINHOS: ta aí?

WLADIMIR: não, me ligou agora o meu que ta chegando, atrasou um pouquinho, ta chegando, to esperando aqui.

CARLINHOS: quer que eu vá aí?

WLADIMIR: acho que não precisa não. Voce que sabe. ´

CARLLINHOS: Fica ruim, não?

WLADIMIR: ah? Pois é, o que que você ta fazendo aqui?

CARLINHOS: é verdade, então não vou aí não. Vou ali comer um negócio ali.

WLADIMIR: o JAYME já está indo lá para o ALPHA MALL (ou ALPHAMALL), marcou comigo, qualquer coisa eu já vou encontrar com ele lá, na GETOP, filha da puta não chega.

CARLINHOS: vê isso aí primeiro, pro JAYME você liga pro JAYME já fala para ele esperar na GETOP que atrasou. ...inaudível... encontrar com o menino ali. Vende esse trem aí hoje hein. Pega o dinheiro logo, urgente.

WLADIMIR: CARLOS, assim que nós combinamos né. Não vou perder porque 2 mil (2.000.000 ou 2 milhões) ele já fechou, se ele não fizer mais nada pros 2 mete bronca, mas vou tentar os 2, 250, se não der ... aí te dou uma ligada, te passar daquele jeito viu?

CARLINHOS: ... pro GOVERNADOR, vamos lá pagar ele lá no PALÁCIO, chega lá paga para o JAYME lá. Já, já, já manda ele levar o dinheiro. Já entrega a chave aí para ele, depois tira os trem que tem que tirar aqui.

WLADIMIR: eu já liguei pro LUCIO inclusive falando que qualquer coisa eu to indo lá falar, conversar com ele.

CARLINHOS: isso. Ta bom, então você resolve isso aí logo. Aí você vai baixando de 2300 para 2200 ... fecha esse aqui oh ... o cara não pode ter má impressão sua não oh ... mexer com picuinha, cê vai ser o VICE DO DEMOSTENES.

WLADIMIR: não, pode deixar.

CARLINHOS: ta bom, um abraço.

Se CARLINHOS usou junto a WALTER PAULO a promessa de interferência de DEMÓSTENES TORRES no processo da Faculdade Padrão no Ministério da

Educação com o intuito de facilitar a venda da casa, igualmente podemos afirmar que tais argumentos foram utilizados para a concessão do empréstimo do imóvel:

> CARLINHOS X WLADIMIR
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 01/08/2011 7:07:45 PM 01/08/2011 7:08:31 PM 00:00:46
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: WLADIMIR? Fala que o cara vai julgar o mais rápido possível, viu? Aí fica ...inaudivel... (desentenciado????)
> WLADIMIR: não, beleza então. Eu conversei com o professor WALTER aqui, ele só vai tirar uns negócios lá amanhã e já vai deixar a chave inclusive lá no vaso lá, para a pessoa lá. Aí ele me liga a hora que acabar de tirar os trem lá, falou que lá pelos meio-dia, uma hora da tarde, mais ou menos, ele ta indo para lá.
> CARLINHOS: boa, agradece ele demais aí e explica que é problema para ele e outra coisa: fala para ele que ele tem uma indenização contra o JOÃO, uma terceira, pergunta o que se quer que olha como é que ta.
> WLADIMIR: então ta bom.

Como já comentado, WALTER PAULO afirmou durante a CPMI em seu depoimento que teria emprestado a casa para WLADIMIR GARCEZ HENRIQUE. Embora a informação por si só gere dúvida na medida em que o caminho natural seria o aluguel do bem, analisando os fatos apresentados, fica claro que WALTER PAULO, embora acreditasse que o imóvel pertencesse a MARCONI PERILLO, sabia que CARLINHOS CACHOEIRA possuía algum interesse relacionado e que estava cedendo a moradia para pessoa de sua relação.

Em contraprestação e excluindo sua aparente generosidade, WALTER PAULO receberia auxílios diretos de um senador da república, fomentados através de CARLINHOS.

11.2. Disponibilidade do imóvel

Por fim, para dar o fechamento temporal dos acontecimentos em torno da casa inicialmente adquirida de MARCONI PERILLO, citamos algumas ligações que comprovam a reocupação do imóvel após a segunda alienação.

As ligações seguintes mostram que ANDRESSA pegou as chaves da casa no dia 02/08/2011, tendo realizado sua mudança após esse período.

> CARLINHOS X ANDRESSA
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 01/08/2011 6:42:17 PM 01/08/2011 6:45:12 PM 00:02:55
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 724009010897508 316010027445095 R
> DIÁLOGO
> CARLINHOS: oi.
> ANDRESSA: oi.
> CARLINHOS: tudo bem meu amor? Onde você ta?
> ANDRESSA: em casa aqui.
> CARLINHOS: Dorme aí que amanhã, depois de amanhã, você vai ter uma casa mais nova. Mas voce precisa saber da coincidência que aconteceu.
> ANDRESSA: que que aconteceu?
> CARLINHOS: ele falou que tem uma casa montada lá no GRANVILLE também, aí, ...inaudivel... lá no GRANVILLE. E a dele lá você não sabe o tanto de poeira que ta naquela casa, o cara é louco, nunca usou a casa.
> ANDRESSA: ...inaudivel... aquela que eu montei.
> CARLINHOS: não, você vai gastar uns 3 dias pra você limpara ela. Aí ele ta pensando empurrar uma outra lá no GRANVILLE, como ele ta precisando de mim, ele vai acabar cedendo essa aí, o VANDINHO vai lá agora falar com ele sozinho. Por quê? Eu to lá conversando com ele, to vendo uma revista da FACULDADE PADRÃO (propriedade do professor WALTER) em cima da mesa, tá o MARRONI na capa, o MARCONI e no canto assim, ta quem?
> ANDRESSA: não sei.

CARLINHOS: tava o WILDER.

ANDRESSA: ah, e aí.

CARLINHOS: na hora que eu vi o WILDER na revista eu até é, te liguei, eu não acredito, aí bom eu já tinha falado né, o WLADIMIR já tinha falado, você, tal, eu dou uma esfriada no assunto, aí foi conversando e aí: você conhece o WILDER daonde? Aí fui tirando dele. "Não, não conheço ele não. Eu chamei ele para montar um shopping lá na área da LAGOINHA". Voce chegou a ficar sabendo disso, não?

ANDRESSA: pra onde que é essa área?

CARLINHOS: LAGOINHA é ali, bem em cima, lá perto do DETRAN. Fim do DETRAN.

ANDRESSA: num fiquei sabendo.

CARLINHOS: "aí eu chamei ele para montar um shopping mas ele não quer não, ...inaudível...". Aí eu me abri mais sabe?

ANDRESSA: uhhh, mas e aí?

CARLINHOS: e aí que vai dar certo, calma aí. Aí o WLADIMIR ta indo lá agora, ele quer mostrar outra casa que ele tem montada. Ou lá ou lá no GRANVILLE dá certo. Mas eu to contando pegar essa aqui oh. Tá? Que? Oi?

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/08/2011 7:14:27 PM 01/08/2011 7:15:04 PM 00:00:37

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: ou.

WLADIMIR: ele só vai tirar umas roupa dele lá, ele tem uma reunião de manhã, assim que terminar a reunião, ele vai lá tirar. E já vai levar ... e vai deixar a chave lá, entendeu? Ou pra mim pegar ou para pegar a chave com ele. Fica a critério, eu peguei conversei com ele pra deixar a chave no vaso porque se ela quiser já ir, organizando qualquer coisa né.

CARLINHOS: um, excelente. Então, você explicou para ela lá?

WLADIMIR: expliquei, tudo tranqüilo ta liberadíssimo.

CARLINHOS: então, obrigado.
WLADIMIR: ta, tchau.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/08/2011 7:25:34 PM 01/08/2011 7:27:31 PM 00:01:57
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 724009010897508 R
DIÁLOGO
ANDRESSA: não acredito.
CARLINHOS: amanhã uma hora você pega a chave, ta?
ANDRESSA: ai, Graças a Deus!
CARLINHOS: nós demos sorte um pouco meu amor.
ANDRESSA: nossa, tava numa choradeira aqui.
CARLINHOS: gostou?
ANDRESSA: nossa, demais! Obrigada.
CARLINHOS: ah, não vai chorar não né? Vem com essa não.
ANDRESSA: obrigada.
CARLINHOS: ta bom, excelente viu.
ANDRESSA: fala de nada.
CARLINHOS: de nada, de nada não. Obrigado também não. Isso é uma luta nossa, ta?
ANDRESSA: é.
CARLINHOS: fala mais não. Aguenta a mão aí, amanhã e depois de amanhã, vai pegar para limpar amanhã, depois de amanhã ...inaudivel..., então não fica antes do meio-dia. ...inaudivel.... pra ele.
ANDRESSA: hoje, amanhã né.
CARLINHOS: não, amanhã você vai pegar uma hora combinou, você vai pegar inclusive no vaso. Agora tem que mudar lá o nome pra você, tava pensando aqui a empresa que é dona da casa tem que por no seu nome, quer dizer você vai mexer com esse trem aí, amanhã você vai começar a limpar, a tarde para preparar e depois de amanhã vai a limpeza, você pode

mudar, amanhã, de tardezinha ou depois de amanhã de manhã, entendeu? Pede dois dias para ele.
ANDRESSA: depois de amanhã de manha eu mudo.
CARLINHOS: prepara para o pessoal pra limpar amanhã, ta.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/08/2011 7:27:53 PM 01/08/2011 7:29:06 PM 00:01:13
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 724009010897508 R
DIÁLOGO
ANDRESSA: pois é, eu vou dormir aqui hoje e amanhã só né?
CARLINHOS: exatamente, hoje e amanhã. Ta? Aí você limpa. Aí fica tudo ok.
ANDRESSA: mas, bom demais. Nossa, nem acredito. Por que que na hora que você tava lá ele foi resistente?
CARLINHOS: foi não. Foi não, eu que dei uma recuada porque na hora que eu vi a foto dele na revista dele, entendeu? Aí o WLADIMIR é bom para essas coisas entendeu?
ANDRESSA: aha, e o WLADIMIR foi lá e falou o que?
CARLINHOS: deve te explicado para ele, não falei com ele. Ele só falou que ta tudo ok.
CONVERSAM AMENIDADES

No dia 02/08/2011, dia em que ANDRESSA receberá as chaves do imóvel emprestado por WALTER PAULO, tratam sobre a autorização que a empresa MESTRA de propriedade de WALTER PAULO dará em favor de ANDRESSA.

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/08/2011 12:22:23 PM02/08/2011 12:23:16 PM00:00:53
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 724009010897508 R
DIÁLOGO

CARLINHOS: oi.

ANDRESSA: como que eu vou pegar a autorização depois para eu entrar lá como moradora?

CARLINHOS: eu faço isso hoje. O WLADIMIR já colocou na conta isso aí, inclusive você já dá o nome das outras pessoas também, pro WLADIMIR ta. Porque já vai batendo papel lá da empresa que comprou a casa pra dar entrada lá.

ANDRESSA: ah, eu passo tudo para o WLADIMIR o nome das pessoas?

CARLINHOS: exatamente, você já entrou aí?

ANDRESSA: não, eu to indo para lá agora, vou passar no cartório primeiro pra reconhecer firma, que é verdadeiro, da procuração.

CARLINHOS: que procuração?

ANDRESSA: pro DECA pegar o recibo no DETRAN.

CARLINHOS: tanto rolo. Então ta bom, tchau. Tem o da FLAVIA lá, não tem.

No dia 30 de julho de 2012, após informações prestadas pelo juiz federal Alderico Rocha Santos relatando sobre chantagem realizada por ANDRESSA MENDONÇA, cumpriu-se mandado de busca na residência da companheira de CARLINHOS. No local, dentre outros objeto foi apreendida o documento mencionado na ligação citada anteriormente.

Trata-se da procuração da empresa MESTRA, compradora de direito do imóvel, autorizando ANDRESSA MENDONÇA a residir no imóvel.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE
Mestra Administração e Participações Ltda, Sociedade empresaria, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.010.585/0001-32, com sede na Rua H-44, Qd. 01-B, Lt. 42-E, Ed. Atlanta Business Center- Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado pelo sócio, ECIO ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG: 1731006 SSP-GO e CPF: 515.172.991-87, residente e domiciliado nesta capital.

OUTORGADO
Andressa Alves Mendonça de Moraes, brasileira, solteira, comerciante, portador da CI/RG: 4053114 SSP-GO e CPF: 195.125.371-68, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, na condição de proprietário do imóvel localizado na **Rua Cedroarana, Qd. G-3, Lt. 11, Condomínio Alphaville Flamboyant, Município de Goiânia-GO**, nomeio meu bastante procurador o outorgado acima indicado, como moradora ficando este responsável por autorizar o acesso de profissionais e funcionários para fins que se fizer necessario, nos moldes também acordados entre as partes, podendo para tanto, praticar os demais atos junto ao condomínio do imóvel descrito acima, e tudo o mais praticar ao bom e fiel desempenho deste mandato, o que darei por firme e valioso.

Goiânia, 03 de Agosto de 2011.

7º TAB.

Mestra Administração e Participações Ltda
Ecio Antonio Ribeiro
Outorgante

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, 667, F. 62 3233 8373
Campinas, Goiânia-GO

Reconheço, verdadeira a firma de ECIO ANTONIO RIBEIRO meu conhecido, feita perante mim pelo próprio, do que dou fé.
Goiânia-GO, 03 de agosto de 2011
Em test.....da verdade.

( )-Flaminio Franco de Castro - Tab.
( )-Luciana Franco de Castro - Tab. substituta
( )-Nancy Carneiro Vaz - Escr.
( )-Renata Franco de Castro - Escr.
( )-Rita Márcia L. de S. Castro - Escr.
( )-Flávia Franco de Castro - Escr.
( )-Creudicéllia S. S. Miranda - Escr.
( )-Danilo Campelo Vaz - Escr.

Selo de autenticidade
ARCA07289864

Outros diálogos comprovam que ANDRESSA e CARLINHOS passaram a utilizar a residência:

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

02/08/2011 1:56:45 PM 02/08/2011 1:58:53 PM 00:02:08

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 724009010897508 316010027445095 R

DIÁLOGO

ANDRESSA: oi?

CARLINHOS: chegou na casa?

ANDRESSA: não to indo para lá agora, vim trazer o Vitor aqui no colégio.

CARLINHOS: mas tem duas horas que eu to falando com você, você ta indo para lá.

ANDRESSA: é, é que eu fui almoçar, aí o ZECA me deixou aqui no colégio, agora vou entrar com os livros aqui na salinha dele.

CARLINHOS: então ta, tchau.

ANDRESSA: que que foi?

CARLINHOS: nada não, a hora que você falar assim: to indo para lá é porque você ta indo para lá, se não toda hora to indo pra lá, aí eu ligo para você pra dizer se chegou, se já pegou a chave, se não tá, não é verdade aquilo que você tinha dito, entendeu?

ANDRESSA: aha, entendi.

CARLINHOS: então ta, tchau.

ANDRESSA: por que que ta nervoso desse tanto?

CARLINHOS: imagina, imagina toda a hora você perguntar: você foi lá, não, to indo pra lá. Aí, duas horas depois eu te ligo e aí, chegou? "Não, to indo pra lá." Aí, eu ligo de novo, não to indo para lá agora porque eu resolvi fazer isso. Imagina se eu fosse assim?

ANDRESSA: mas só por isso que você ta gritando comigo hoje?

CARLINHOS: não é gritando não, o que que você for fazer, faz e entendeu, daqui a meia-hora to lá, daqui a ...inaudivel... minuto eu to lá, mas cumpra!

ANDRESSA: meu amor, por que que você está assim hoje?

CARLINHOS: não, cumpra, cumpra o que fala. Se não isso me irrita. Nem é coisa não ... é irritação. Toda hora fala uma coisa não é aquilo que você falou, entendeu?

ANDRESSA: que isso CARLINHO?
CARLINHOS: não, to falando com você uai. Ta bom? Na hora que você tiver lá você me liga. Tchau.

CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
23/08/2011 09:08:04 PM23/08/2011 09:08:54
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
DIÁLOGO
WALDMIR: Ô chefe. Ele tá ligando lá pro menino pra mandar religar aí. Vai ligar pro gerente lá pra ver como é que faz. Conversei com o próprio JULINHO. Mas deixa eu te falar, éééé eles, não é só tirar o lacre lá não?
CARLINHOS: É não, mexer com esse trem não. Não sei quem é esse povo uai. E outra coisa, por 40 reais rapaiz, a casa do GOVERNADOR e emite um papel de corte, ele num me pegam isso aí, pega um papel desse aqui ele demite todo mundo lá.
WALDMIR: demite mesmo. Me pega isso aí que eu vou mostrar pra ele, concorda?
CARLINHOS: Tá aqui na minha mão pode deixa. Agora mesmo vamo ...inaudível ... veja. A não se que ta quebrado mesmo né?
WALDMIR: É.

Concretiza a continuidade da posse do imóvel o fato de que CARLINHOS residia no imóvel no dia de sua prisão, 29/02/2012.

12. Representação gráfica do período de posse do imóvel

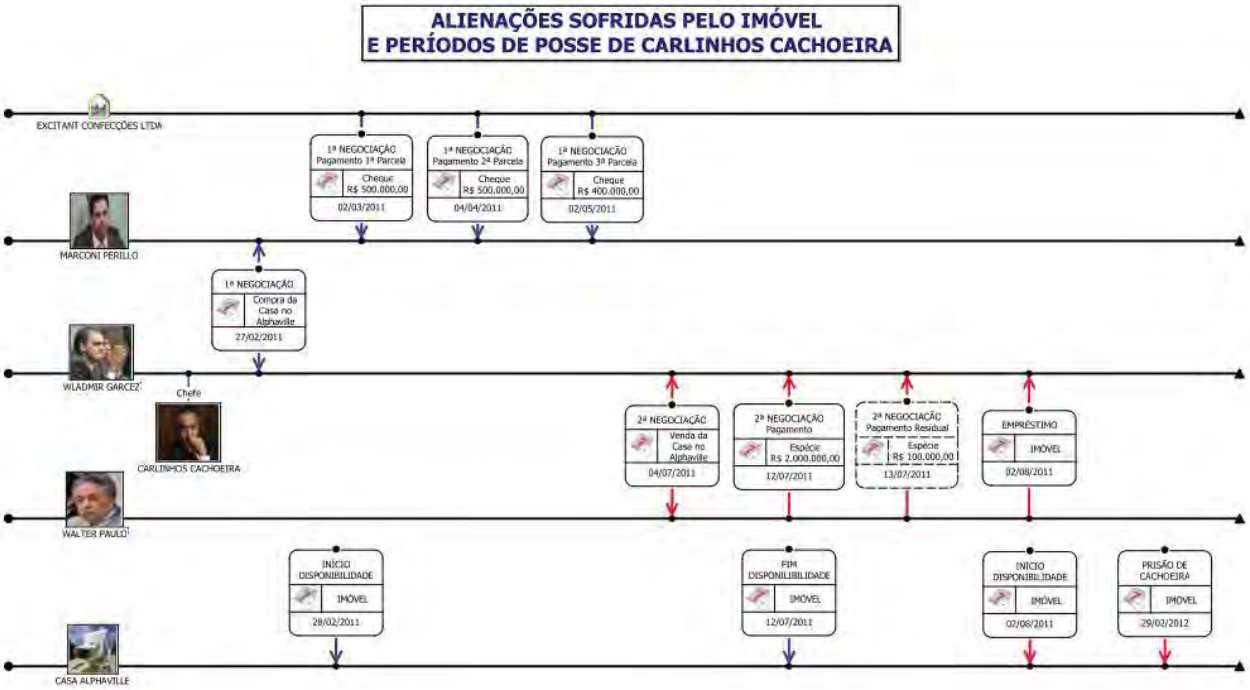
Apresentamos graficamente as alienações sofridas pelo imóvel e o período que a casa localizada no Condomínio Alphaville ficou disponível para CARLINHOS CACHOEIRA, sendo eles:

1º) ANTES DE 27/02/2011 – MARCONI PERILLO

2º) 28/02/2011 a 12/07/2011 – CARLINHOS CACHOEIRA

3º) 13/07/2011 A 01/08/2011 – WALTER PAULO

4º) 02/08/2011 a 29/02/2012 – CARLINHOS CACHOEIRA



Vê-se, portanto, que todas as tramas e mentiras urdidas pelos personagens acima tinham como único objetivo mascarar a publicidade do vínculo pessoal que mantinham o Governador e Comandante da organização criminosa, que poderia trazer prejuízos políticos e principalmente econômicos para ambos, de modo que tal relação devesse permanecer ocultada.

Vale reprisar os diálogos antes destacados onde Cachoeira informa a Andressa que só vendeu a casa para não perder negócios de bilhões por conta disso.

Essa é a verdade dos fatos de modo claro e sobranceiro que explica ***todos os sortilégios criados pelos integrantes da organização criminosa e pelo próprio Governador do Estado de Goiás para ocultar uma operação aparentemente lícita, de modo a NÃO PREJUDICAR NEGÓCIOS DE BILHÕES entre o Estado, o Governador e a estrutura mafiosa incrustada no seio do Poder Estadual***.

Desvela se, em toda sua essência, as tramas engendradas tanto pelo Governador Marconi Perillo, quanto pelo chefe da organização criminosa Carlos Cachoeira, para ocultar os laços que os uniam, inclusive faltando com a verdade nessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI.

Sobre a venda da Casa, o Governador Marconi Perillo afirmou durante seu depoimento à Comissão em 12 de junho de 2012 o seguinte:

> "(...)
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - (...) Agora, V. Exª não teria participado de um negócio simulado? Na medida em que o senhor vende (a casa) para Wladimir Garcez, que é o primeiro adquirente, e este vende para um segundo adquirente, o Sr. Walter Paulo, não haveria a necessidade de haver um contrato entre V. Exª e o Sr. Wladimir Garcez?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Primeiro, quero refutar, de forma veemente, essa hipótese de simulação. Segundo, não haveria por que a realização de qualquer contrato preliminar, até porque existiam três cheques, que

> precisavam ser compensados, eu conhecia há muito tempo o Sr. Wladimir Garcez, e ele sabia, também, que eu jamais iria tomar qualquer atitude que não fosse a de entregar o imóvel a ele ou a quem ele pudesse repassá-lo.
> Posteriormente, a negociação da casa vendida pelo Sr. Governador Marconi Perillo foi questionada também pelo deputado Rubens Bueno (PPS-GO), como relatado abaixo:
>
> O SR. RUBENS BUENO (PPS–PR) - O Sr. Walter Santiago, quando esteve aqui, disse que entregou R$1,4 milhão em pacotinhos ao Sr. Lúcio Fiúza. O senhor tem conhecimento disso ou não?
> O SR. MARCONI PERILLO - Olha, depois dessas vindas aqui de Wladimir, de Walter Santiago, é que eu fui informado como tinha sido. Se ele não tivesse vindo aqui, eu não saberia que ele tinha entregado da forma como ele descreveu aqui. O fato é que, como já disse aqui no preâmbulo, o Dr. Lúcio foi, a convite do Sr. Wladimir, ao encontro do Sr. Walter Santiago apenas para dar legitimidade ao fato, já que estava sendo repassado um imóvel que ainda estava no meu nome, apesar de ter sido adquirido anteriormente pelo Sr. Wladimir Garcez. Ele assistiu ao pagamento ao Sr. Wladimir, assinou o recibo e foi embora. (...)”

Forte em tudo quanto afirmado e demonstrado, afirma-se que Marconi Perillo vendeu sua casa inicialmente para Carlos Cachoeira. Quando ambos concluíram que a exposição desse negócio não seria boa para nenhum deles, entabularam uma SIMULAÇÃO para revender a casa para um terceiro, de modo que a venda inicial para Cachoeira desaparecesse.

No bojo dessa simulação, Marconi Perillo, por intermédio de Lúcio Fiúza, deu azo, entre outras irregularidades, a um crime contra a ordem tributária, já que Lúcio firmou um recibo no valor de R$ 1.400.000,00 e recebeu R$ 2.100.000,00.

De mais a mais, Marconi Perillo faltou com a verdade perante essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, dando ensejo à prática da conduta descrita no art. 342 do Código Penal.

Face ao exposto, conclui-se que o Sr. MARCONI PERILLO, Governador do Estado de Goiás, em depoimento prestado sob compromissoa esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no dia 12 de junho de 2012, falseou a verdade dos fatos acerca da venda de sua propriedade, tudo de modo a mascarar, esconder, embaçar e omitir o profícuo vínculo que os unia(Marconi e Cachoeira), além de tentar desvirtuar e prejudicar os trabalhos da CPMI, dando ensejo, desta feita, à conduta tipificada no art. 342 do Código Penal, ou seja, no crime de falso testemunho.

Ademais, ao participar atividade da SIMULAÇÃO da segunda venda da casa, a fim de ocultar suas vinculações com Carlos Cachoeira, acabou dando ensejo, em coautoria com Lúcio Fiuza, ao delito tipificado no artigo 1º da Lei nº 8.137/90 (crime contra a ordem tributária), que se perfazerá após o regular procedimento administrativo fiscal.

Realmente, tanto o empresário Valter Paulo, quanto os asseclas Wladimir Garcez e Lúcio Fiúza (agindo em nome do Governador do Estado de Goiás) deram azo a um crime de ordem tributária, quando firmaram recibo da venda do imóvel pelo valor de R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), quando o preço efetivamente negociado e pago fora de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

13. Oitiva do Governador Marconi Perillo

Em sua oitiva, o Governador Perillo abordou sua trajetória política, resultados de sua Administração frente ao governo de Goiás, disse ser vítima de informações distorcidas veiculadas na imprensa, afirmou que nunca manteve relação de proximidade com o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, mais conhecido como Carlos Cachoeira, salientou que em 30 mil horas de gravações da Polícia Federal não há nenhuma ligação para ele, mas confirmou que fez um telefonema ao Sr. Carlos Cachoeira para

cumprimentá-lo pelo aniversário, a pedido de um amigo. A afirmação está reproduzida no trecho abaixo:

> O SR. MARCONI PERILLO - Em todo o processo de escuta da Polícia Federal, só há uma única e fortuita conversa telefônica, e me cabe esclarecer em que circunstâncias se deu. Estava na casa de um amigo, em uma reunião social, quando alguém dos presentes me disse que era aniversário do Sr. Carlos Cachoeira e me perguntou se eu aceitaria falar com ele, para cumprimentá-lo pela data, já que, como se sabe, em Goiás, eu tenho o hábito de telefonar para dezenas de pessoas nessas ocasiões, de forma afetuosa e respeitosa. Eu não estava telefonando ali para um contraventor, mas estava telefonando para um empresário que atuava no setor de produção de medicamentos e era um dos sócios do maior laboratório de bioequivalência da região Centro-Oeste. Disse que, se ele telefonasse, eu o cumprimentaria, e foi, rigorosamente, o que ocorreu, em uma conversa rápida e absolutamente trivial.

O Governador negou que seu Governo tenha ligações com o contraventor, disse que vendeu a casa onde o Sr. Carlos Cachoeira foi preso ao Sr. Wladimir Garcez, de quem recebeu três cheques pré-datados, e negou as acusações feitas contra ele pelo Sr. Luiz Carlos Bordoni.

Já o relator indagou o Governador sobre fatos diversos:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - (...) Esta CPMI foi instalada no Congresso Nacional para investigar as relações da organização criminosa comandada pelo Sr. Carlos Cachoeira, com agentes públicos e privados. Há indícios, surgidos nas Operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal, de que seu Governo teria estabelecido relações políticas e econômicas com a organização criminosa e também com o próprio Sr. Carlos Cachoeira. É claro que V. Exª vem a esta CPMI e dá a sua versão dos fatos. E creio que a iniciativa de V. Exª colabora com o objetivo desta CPMI, que é buscar a verdade real dos fatos. Compreendendo essa intenção de V. Exª, cabe de

> maneira especial ao Relator inquirir V. Exª em tudo, mesmo que V. Exª já tenha tipo oportunidade de se manifestar. Por isso, eu quero reprisar temas que V. Exª já colocou aqui. Um deles é se V. Exª pode precisar melhor quando V. Exª conheceu o Sr. Carlos Augusto Ramos, o Sr. Carlinhos Cachoeira".
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Terei o máximo prazer em responder a todas as suas indagações. Eu ouvi falar no nome do empresário Carlos Cachoeira, Carlos Ramos, por volta de 96, quando eu era Deputado Federal. Ouvi falar. É que ele havia ganho essa licitação através da empresa Gerplan para administrar os jogos da loteria estadual de Goiás. Depois, só muito tempo depois, não me lembro, não sei precisar quando, num evento festivo, num aniversário, o vi pela primeira vez. Conforme já disse a V. Exª, no Governo agora, o recebi uma vez, no Palácio das Esmeraldas, e estive com ele duas vezes em dois jantares.

Sobre apoio financeiro para campanha, o Governador disse que mal conhecia Sr. Cachoeira, conforme se constata no diálogo reproduzido a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Em 2002, época em que V. Exª era Governador e disputava a reeleição. V. Exª, então candidato a Senador, recebeu apoio financeiro e operacional do Sr. Carlos Cachoeira?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Como eu já disse, eu mal conhecia o Sr. Carlos Cachoeira.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - V. Exª e Demóstenes Torres não utilizaram bens imóveis da família Cachoeira?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Eu não posso falar pelo Senador Demóstenes, posso falar por mim. Quem coordenou a campanha, foi coordenador-geral, coordenador financeiro, essa responsabilidade era toda deles. Eu não tenho nenhuma informação sobre isso.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Os familiares de V. Exª, especialmente, seu pai, Marconi Perillo, e seu irmão, Antônio Perillo,

> utilizaram a aeronave do Sr. Sebastião de Almeida Júnior, irmão do Sr. Carlos Cachoeira?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Não tenho a menor informação sobre isso.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - O avião utilizado foi o Sêneca 2, segundo consta, o Embraer 820, Prefixo PT-RFK, de propriedade de Capital Construtora e Limpeza Ltda, do sócio Sr. Sebastião de Almeida Ramos. O senhor desconhece esse fato?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Desconheço completamente, até porque sou responsável pelos atos da minha vida, da minha administração.

O Governador Perillo foi questionamento também sobre a relação de proximidade que vários de seus colaboradores mantinham com o Sr. Carlos Cachoeira, conforme gravações da Polícia Federal, e do envolvimento de policiais de alta patente com a contravenção, inclusive alguns deles presos nas Operações da Polícia Federal. Ele negou ter conhecimento dessa influência, conforme se verifica no diálogo abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Declarações de V. Exª à imprensa negam a existência de influência de Carlos Cachoeira no seu Governo. V. Exª acabou de repetir aqui. Todavia, a Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, prendeu, além dos policiais a que V. Exª já fez referência, por exemplo, 14 pessoas ligadas à alta cúpula da polícia, sendo nove policiais civis e cinco militares. Entre os envolvidos diretamente estão o Corregedor-Geral de Segurança Pública Aredes Correia; o ex-Comandante da PM na região metropolitana, Carlos Antônio Elias; o Tenente-Coronel Deovandir Frazão de Morais, e o Chefe do Comando da Polícia Militar da capital Massatoshi Sérgio. A investigação da Polícia Federal e as prisões nos levam a concluir que Carlos Cachoeira exercia forte influência sobre a cúpula da Secretaria de Segurança Pública de Goiás. V. Exª tinha conhecimento dessa influência? O que V. Exª pode nos dizer sobre isso, especificamente?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - É claro que não tinha. Deputado Odair, no meu preâmbulo eu dei uma informação contundente. A Polícia Militar conta com 12 mil policiais militares ativos. A Polícia Civil, 3 mil policiais civis ativos.

> Desses, 34 policiais, 28 da Polícia Militar e 6 da Polícia Civil, foram envolvidos nessa operação, alguns presos. No mesmo dia da operação, todos perderam os cargos de comando, todos tiveram suas armas apreendidas, todos tiveram suas carteiras funcionais recolhidas e todos estão sendo processados, estão participando de um inquérito policial...um inquérito administrativo, para apurar a real participação deles nesses esquemas. Agora, o senhor há de convir que, infelizmente, um aparelho de Estado, um aparelho de governo, em Goiás e outros cantos do Brasil, infelizmente, com apurações como essas, estão sujeitos a esse tipo de cooptação. Isso não significa que a cúpula da polícia estivesse envolvida, mas significa, se isso for comprovado na Justiça, que alguns policiais foram cooptados – e serão punidos por isso.

O Sr. Relator questionou o Governador Perillo sobre se a venda da casa para Wladimir Garcez seria um negócio simulado, para esconder o verdadeiro comprador, no caso, o Sr. Carlos Cachoeira, o que foi negado, conforme o diálogo reproduzido abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - (...) Agora, V. Exª não teria participado de um negócio simulado? Na medida em que o senhor vende (a casa) para Wladimir Garcez, que é o primeiro adquirente, e este vende para um segundo adquirente, o Sr. Walter Paulo, não haveria a necessidade de haver um contrato entre V. Exª e o Sr. Wladimir Garcez?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Primeiro, quero refutar, de forma veemente, essa hipótese de simulação. Segundo, não haveria por que a realização de qualquer contrato preliminar, até porque existiam três cheques, que precisavam ser compensados, eu conhecia há muito tempo o Sr. Wladimir Garcez, e ele sabia, também, que eu jamais iria tomar qualquer atitude que não fosse a de entregar o imóvel a ele ou a quem ele pudesse repassá-lo.

Posteriormente, a negociação da casa vendida pelo Sr. Governador Marconi Perillo foi questionada também pelo deputado Rubens Bueno (PPS-GO), como relatado abaixo:

> O SR. RUBENS BUENO (PPS–PR) - O Sr. Walter Santiago, quando esteve aqui, disse que entregou R$1,4 milhão em pacotinhos ao Sr. Lúcio Fiúza. O senhor tem conhecimento disso ou não?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Olha, depois dessas vindas aqui de Wladimir, de Walter Santiago, é que eu fui informado como tinha sido. Se ele não tivesse vindo aqui, eu não saberia que ele tinha entregado da forma como ele descreveu aqui. O fato é que, como já disse aqui no preâmbulo, o Dr. Lúcio foi, a convite do Sr. Wladimir, ao encontro do Sr. Walter Santiago apenas para dar legitimidade ao fato, já que estava sendo repassado um imóvel que ainda estava no meu nome, apesar de ter sido adquirido anteriormente pelo Sr. Wladimir Garcez. Ele assistiu ao pagamento ao Sr. Wladimir, assinou o recibo e foi embora.

O depoente também foi perguntado sobre a influência do Sr. Carlos Cachoeira na nomeação de servidores ao Governo do Estado de Goiás, em especial o Sr. Edivaldo Cardoso, que assumiu a presidência do Detran. Segundo o Governador, Edivaldo foi escolha pessoal dele, por conhecê-lo há muitos anos. Disse ainda ter a mais absoluta confiança em Edivaldo Cardoso. Sobre as denúncias de irregularidades no Órgão, o Governador disse que Edivaldo deveria esclarecer tudo em depoimento que prestaria no futuro à CPMI. É o que se constata no diálogo reproduzido a seguir:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Diálogos interceptados pela Polícia Federal revelam que o Sr. Edivaldo Cardoso teria chegado ao cargo de Presidente do Detran por influência do Sr. Carlos Cachoeira. V. Exª afirma aqui que ele é filiado ao PTdoB. Ele foi indicado por esse Partido?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Eu indiquei...Ele era Presidente do PTdoB, foi fundamental para a minha eleição e eu achei que era justo colocá-lo no Governo.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Diálogos ainda da Polícia Federal dão conta de que o Sr. Carlos Cachoeira, Cláudio Abreu e Demóstenes Torres discutem a demissão de Edivaldo Cardoso, caso outro pleito do grupo não fosse atendido. V. Exª poderia nos confirmar se Edivaldo

> Cardoso estaria na quota de nomeação do Sr. Carlos Cachoeira, conforme alega a Polícia Federal?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Tanto esse diálogo é inverídico que o Sr. Edivaldo continuou no Governo. Ele gozava da minha confiança e devia satisfação apenas a mim como Governador. E como gestor do Detran, ele estava realizando um trabalho à altura do que eu havia imaginado, principalmente no sentido da modernização do Detran. Não teve nem indicação do Senador Demóstenes, nem indicação do Sr. Carlos Cachoeira. Aliás, o Sr. Carlos Cachoeira, repito, nunca me pediu nada no Governo. O Senador Demóstenes tinha uma relação com o Edivaldo Cardoso. Aliás, o Edivaldo Cardoso também apoiou a candidatura dele como apoiou a minha candidatura.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - O Detran de Goiás tem contrato com a empresa Valid Soluções e Serviços de Segurança, sediada no Rio de Janeiro. V. Exª sabe dizer quando foi firmado esse contrato e qual o seu valor?
>
> O SR. MARCONI PERILLO – Infelizmente, não tenho como saber de todos os detalhes relativos a todos os contratos da administração do Estado. Não posso responder, porque não tenho essa informação.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Porque temos a informação que essa empresa Valid Soluções tinha como representante em Goiás outra empresa, a Prime Brasil Tecnologia, de propriedade de Edivaldo Cardoso, homem de confiança, segundo inquérito da Polícia Federal, do Sr. Carlos Cachoeira. V. Exª tinha conhecimento desse fato?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Depois da operação, o Sr. Edivaldo Cardoso foi instado em reportagens de jornais a falar sobre esse assunto e ele deu a sua versão. Ele virá à Comissão e os Senhores certamente terão a oportunidade de esclarecer esse assunto com ele.

O Governador Perillo foi questionado, ainda, sobre a existência de pedidos de favorecimentos à construtora Delta em contratos do Governo do Estado de Goiás, que teriam sido feitos ao Governador por Carlos Cachoeira. Perillo disse que nunca

recebeu nenhum pedido do Sr. Carlos Cachoeira, mas que Wladimir Garcez havia feito pleitos a Órgãos do Governo em nome da Delta, como se segue:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Carlos Cachoeira tinha como assessor político o ex-Vereador do PSDB Wladimir Garcez, segundo os autos do inquérito da Polícia Federal, Monte Carlo, era a pessoa encarregada de encaminhar os pleitos de Cachoeira junto ao Governo de V. Exª. O que V. Exª tem a dizer sobre essa afirmação da Polícia Federal?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Em primeiro lugar, ele nunca levou pleito algum do Sr. Cachoeira até a minha pessoa. O que eu sei é que ele levou a alguns órgãos do Governo pleitos da empresa Delta Engenharia. Ele afirmou aqui que era funcionário da Delta...
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - E do Sr. Carlos Cachoeira?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Recebia um valor...Ele recebia um valor da empresa Delta Construções, na Região Centro-Oeste, e outro valor menor do Sr. Carlos Cachoeira. A mim, ele nunca levou nenhum pleito da Delta e nenhum pleito do Sr. Carlos Cachoeira. Agora, segundo os meus auxiliares, principalmente o Presidente da Agência de Obras, e outros, ele levou várias vezes pleitos da Construtora Delta.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - E de nomeações?
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - De nomeações, ele fez alguns pedidos para ele, na condição de político e de ex-vereador, ele Wladimir.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - V. Exª atendeu?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Alguns foram...Geralmente, Deputado Odair, as pessoas que apoiam a gente numa campanha levam 50 pedidos, às vezes, têm um, dois, três. Isso é comum, quem já foi governador sabe como é que essas coisas funcionam. Às vezes, a pessoa leva cem pedidos, e você atende a um. Eu não me lembro quantos, só sei que ele levou vários pedidos, alguns pedidos de familiares dele, outros de cabos eleitorais dele, nós atendemos a poucas pessoas.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - E o Senador Demóstenes Torres sugeriu nomes para V. Exª nomear no Governo?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Sugeriu vários nomes...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - ...na mesma esteira?

O SR. MARCONI PERILLO – Sugeriu vários nomes que trabalham no Governo do Estado. Apenas sugeriu um nome para o primeiro escalão, que foi o nome do atual Secretário de Infraestrutura, Dr. Wilder Pedro, que é o primeiro suplente de Senador dele. Afora isto, ele sugeriu outros nomes de pessoas qualificadas, que estão em vários órgãos da administração do Estado.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - E em relação ao Sr. Carlos Cachoeira, ele levou algum pleito do Sr. Carlos Cachoeira para o senhor?

O SR. MARCONI PERILLO – Nunca. O Senador Demóstenes nunca tratou comigo de qualquer pleito relacionado ao Sr. Cachoeira.

Sobre a declaração do jornalista Luiz Carlos Bordoni à CPMI de que teria recebido R$ 40 mil reais das mãos do próprio Governador Perillo, este respondeu que cabe ao jornalista o "ônus da prova". Nesse sentido, é salutar acompanhar o diálogo abaixo:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Sr. Governador as investigações ainda da Policia Federal revelam que a empresa laranja de Carlos Cachoeira, Alberto e Pantoja, depositou R$45 mil na conta bancária de Bruna Bordoni, filha do jornalista Luiz Carlos Bordoni. V. Exª já disse aqui que ele prestou serviços na sua campanha. Questionado sobre o tema, o jornalista afirma que esses R$45 mil, são de pagamentos por serviços prestados a V. Exª na campanha de 2010. O que V. Exª tem a dizer sobre isso? Esses recursos não foram contabilizados?

O SR. MARCONI PERILLO - Ele não recebeu qualquer pagamento que não conste da nossa prestação de contas. Agora, Sr Presidente, Sr Relator, Srªs e Srs Deputados, cabe ao acusador no Estado Democrático de Direito o ônus da prova. Ele terá a oportunidade de provar na justiça se realmente recebeu esses recursos que são citados por ele.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Bordoni afirma que os serviços prestados para a campanha de V. Exª totalizaram R$170 mil, mas ao TSE — e V. Exª já disse— estão registrados apenas R$33 mil. A que V. Exª atribui essa diferença e essa fala do Sr. Bordoni?

O SR. MARCONI PERILLO - Olha, repito, o Sr. Luiz Carlos Bordoni não prestou serviços apenas a minha campanha; segundo, não prestava serviços apenas a campanhas eleitorais, prestava serviços também a terceiros e, repito, ele terá oportunidade de apresentar as provas ou aqui ou na Justiça.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Ele cita um fato, eu preciso perguntar a V. Exª, aliás, saiu na imprensa que ele recebeu diretamente das mãos de V. Exª R$40 mil em espécie, como primeira parcela do serviço que prestou na campanha de V. Exª. Diz o Sr. Bordoni à imprensa: "O Marconi me chamou para uma sala no fundo, uma pequena divisória atrás do gabinete dele, da mesa dele, e me passou R$ 40 mil em dinheiro, foi o primeiro pagamento". O jornalista disse ainda que V. Exª retirou um envelope de dentro de um refrigerador desligado. Disse: "Por incrível que pareça, ele tirou de dentro de um frigobar que estava lá, na parte posterior da mesa dele tem uma divisória de uns quatro, de uns...na parte posterior da mesa dele tem uma divisória que tem uns quadros, fotografias dele, e atrás dessas divisórias, uma pequena copa; tinha um frigobar que ele abriu e tirou um pacote, um envelope para mim, só podia estar desligado porque o dinheiro não estava gelado". Dentro do envelope, Bordoni disse que havia quatro menores, cada um com R$10 mil em dinheiro vivo. O que V. Exª tem a dizer sobre isso?

O SR. MARCONI PERILLO - Eu já disse, repito, repito de novo, o jornalista Luiz Carlos Bordoni terá, aquela figura controversa no Estado, terá oportunidade de apresentar aqui as provas. Cabe a ele, como acusador, o ônus da prova.

Acusações de que o Sr. Governador Marconi Perillo teria pedido pagamento à Delta para autorizar a quitação de débitos do Estado de Goiás com a empreiteira também fizeram parte dos questionamentos do relator da CPMI e foram negadas pelo Governador. É o que se vê no diálogo abaixo:

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - (...) Há uma interceptação telefônica que dá a entender que o pagamento do último dos cheques foi condicionado ao pagamento da dívida que o Estado de Goiás tinha com a Delta. E mostra uma relutância do Sr. Rossine, diz o diálogo de 29 de abril: "Continua a falar sobre a parcela de R$500 mil que o Rossine reluta em

pagar. Carlinhos cita folha de papel manuscrito com pedido, contendo números para este mês e o próximo. Carlinhos pede a Rogério para tirar cópia do papel manuscrito e guardar o original". V. Exª diz aqui que nunca assinou nem um papel manuscrito.

O SR. MARCONI PERILLO - Sr. Relator, os cheques estavam em minha posse. Os três cheques em posse de minha assessoria ou em minha posse. Se estavam com a minha assessoria, eles estavam em minha posse. Estavam sendo depositados e compensados; se algum desses cheques não fosse compensado, o negócio estaria liquidado, não haveria negócio. Esse negócio não há como ser condicionado, era um imóvel de minha propriedade. Ou se pagava ou se compensava os cheques ou a casa não seria escriturada. Certamente que eu devolveria o que recebi e procuraria outro comprador.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - E sobre esse manuscrito com valores que deveriam ser pagos à Delta, nos meses de abril e maio? Repito a pergunta: V. Exª não assinou ou não fez nenhum manuscrito?

O SR. MARCONI PERILLO - Existem tantas ilações e usam tanto o meu nome nessas gravações que eu não posso ter a mínima ideia do que tenha acontecido.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Porque Carlinhos pede para guardar o original do...

O SR. MARCONI PERILLO – Certamente está guardado nos cofres dele. Se foi apreendido, a Polícia Federal terá como apresentar isso à CPMI e ao Judiciário.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Houve alguma liberação de verba do BNDES para a Delta, através do Governo de Goiás, ou o BNDES financiou o Governo de Goiás, que teria beneficiado, por conseguinte, algum contrato da Delta?

O SR. MARCONI PERILLO - Olha, o governo anterior estabeleceu um contrato com o BNDES, não me recordo o valor, em um programa de auxílio aos Estados, por conta da crise mundial de 2008 ou 2009. Eu não me lembro mais o nome do programa, mas era um programa de apoio aos Estados. E remanesceu, desse contrato com o governo que me antecedeu, cerca de

R$80 milhões, que deveriam ser pagos às empresas que estavam realizando obras contratadas por esse empréstimo do BNDES. Recursos do BNDES foram chegando e essas faturas que deveriam receber do Governo do Estado por conta desse empréstimo foram pagas. Pode ser que a Delta seja uma das empresas que recebeu faturas provenientes desse empréstimo.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Porque interceptação, também da Polícia Federal, dá conta de que Carlinhos manda Wladimir procurar o Lúcio para dar uma barrigada, por uns 15 dias, e que vai pagar os juros. Pede ainda que vai pagar com o negócio do BNDES, que ainda não foi pago pelo Estado. V. Exª tem algo a dizer...

O SR. MARCONI PERILLO - Se ele tinha alguma coisa a receber do Governo do Estado era informação exclusiva dele. No Governo do Estado...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Agora, e em relação a este pagamento que seria feito ao Lúcio?

O SR. MARCONI PERILLO - Não havia pagamento a ser feito ao Lúcio, os pagamentos foram feitos em cheques, entregues e foram sendo depositados...

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Aí não é mais relativo à casa.

O SR. MARCONI PERILLO - Não há a menor hipótese de isso ter acontecido. O pagamento era de R$1.400.000,00 em três cheques e isso foi feito.

O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - A pergunta, Governador, o que o Carlinhos dá a entender e manda o Wladimir dizer ao Lúcio é que R$500 mil deveriam ser pagos numa data xis, e que esse pagamento, não é possível afirmar se é em relação à casa, seria atrasado e eles pagariam juros, porque eles estariam dependendo do negócio do BNDES.

O SR. MARCONI PERILLO - Nunca ouvi falar nisso. E os pagamentos do BNDES, tão logo o BNDES liberou, os recursos foram pagos a todas as empresas. É importante repetir aqui, Srªs Deputadas, Srs. Deputados, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que lá no Estado de Goiás, hoje, os pagamentos são feitos em ordem cronológica e nós estamos gastando três dias para efetuar os pagamentos após apresentadas as faturas.

Após as perguntas do Senhor Relator, o Presidente da CPMI, Senhor Senador Vital do Rego (PMDB-PB), passou a palavra aos autores dos requerimentos, tendo sido o primeiro a falar, o Senhor Deputado Federal Rubens Bueno (PPS-PR), que quis saber se era verdade que a ex-chefe de gabinete do Governador Perillo, a Sra. Eliane Pinheiro, teria passado a ele informação recebida do Sr. Carlos Cachoeira de que a Polícia Federal deflagraria a operação Apate. O Governador Marconi Perillo negou, conforme se verifica a seguir:

> O SR. MARCONI PERILLO - Deputado Rubens Bueno, é claro que a Srª Eliane Pinheiro jamais me informaria de uma operação como essa, até porque se eu tivesse me informado por intermédio de outra pessoa que não fosse a Polícia Federal, o Secretário de Segurança, ou o Delegado Geral da Polícia Civil, ou o Comandante da Polícia Militar, eu estaria incorrendo em crime. Jamais isso me foi passado e repito a V. Exª o que já disse anteriormente: só depois de conhecidos os diálogos é que eu soube que a Srª Eliane Pinheiro tinha algum tipo de relação com o Sr. Carlos Cachoeira.

A seguir, o Senhor Deputado Federal Felipe Pereira (PSC-RJ) perguntou ao Governador se ele tinha conhecimento de que o Sr. Carlos Cachoeira era contraventor quando o recebeu em seu gabinete e quando aceitou jantar com ele. O Governador respondeu que o conhecida como empresário do setor de medicamentos:

> O SR. MARCONI PERILLO – Deputado Filipe Pereira, eu o conheci como empresário. Eu o recebi como empresário do setor de medicamentos. Antes tomei conhecimento de que ele era um empresário de jogos, explorando a loteria do Estado de Goiás, legal. Portanto, eu não quero fazer juízo de valor. Agora, o Judiciário terá oportunidade de dizer se ele é contraventor, se ele praticou crimes, se ele será julgado, condenado, sentenciado, enfim, o Judiciário agora, depois da Operação Monte Carlo, depois das investigações, terá oportunidade de dar o veredicto final. Eu não quero fazer aqui prejulgamento nem juízo de valor, até porque eu presido um Poder e não

> quero, em hipótese nenhuma, pelo menos parecer que estou ingerindo ou fazendo ingerência em outro Poder.

Os encontros do Governador Marconi Perillo com o Sr. Carlos Cachoeira também foram objeto de questionamentos do Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), como se constata nos diálogos reproduzidos abaixo:

> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) Embora o senhor tenha dito aqui, inicialmente, na preliminar do seu depoimento, que, entre as 257 interceptações telefônicas que envolviam diálogos referentes ao senhor, só havia sido encontrada uma referente a diálogo entre o senhor e o Sr. Carlos Cachoeira, posteriormente V. Exª admite que teve encontros com o Sr. Carlos Cachoeira durante a campanha de 2010 em eventos sociais. E mais adiante V. Exª também admitiu que esteve em um jantar com o Sr. Carlos Cachoeira no dia 5 de maio de 2011 na residência do Senador Demóstenes Torres. Portanto, isso nos induz a uma percepção de relação mais próxima do que inicialmente é alegado por V. Exª. No diálogo a que V. Exª se refere, que V. Exª aqui diz, no diálogo interceptado, em que V. Exª se refere ao Sr. Carlos Cachoeira o cumprimentando pelo seu aniversário, é importante destacar que o diálogo continua. Depois de parabenizar pelo aniversário, V. Exª diz: "Um grande abraço para você". Cachoeira responde: "Obrigado aí". O senhor diz: "Eu vou falar com o Edivaldo para a gente marcar uma conversa". Cachoeira responde: "Exatamente, tô esperando". O senhor diz: "Já tá marcado: quinta-feira". Cachoeira responde: "É, quinta-feira. O Senador [supõe-se que se referindo ao Senador Demóstenes] me ligou. Obrigado pela lembrança", e o senhor completa a ligação. Esse encontro ocorreu, posteriormente? Do que se tratou esse encontro?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Eu disse —e reafirmo— que, em 200 e poucas interceptações em que o meu nome é citado, há apenas uma ligação minha para o Carlos Cachoeira, que é exatamente essa que o senhor acaba de ler. Em contrapartida, Senador Randolfe, em 30 mil horas de ligações, aliás, de gravações, três anos de gravações ininterruptas, não há sequer uma ligação

> do Sr. Carlos Cachoeira para mim. Se eu tivesse efetivamente uma relação mais próxima, primeiro, eu admitiria; segundo, ele teria me ligado várias vezes, e as interceptações teriam captado essas ligações. Eu queria só corroborar ou confirmar que não havia essa relação, não há como haver uma relação se, de fato, não houve, e a relação que eu tive com ele, esse encontro no Palácio, na casa do Senador Demóstenes e do Dr. Edivaldo, era uma relação com o empresário, assim como era a imagem que eu tinha dele quando ele executava o serviço da loteria do Estado. Agora, nesse telefonema em que eu estava na casa de um amigo, eu apenas confirmei um convite que o Dr. Edivaldo já tinha falado comigo: "Vou fazer um jantar na minha casa, vou convidar o Senador Demóstenes, vou convidar não sei mais quem e também o empresário Carlos Cachoeira". No telefonema, eu apenas confirmei a ele da conversa que eu já tinha tido com o Edivaldo e, quando eu disse que falaria com o Edivaldo, era só para confirmar a data, e aí eu disse: "Me parece que já está marcada uma data", porque o Edivaldo já tinha falado comigo. Nessa conversa, Senador Randolfe, nada foi tratado além de uma pergunta dele sobre o andamento de um pedido que ele havia me feito em relação à indústria de medicamentos; depois, conversamos outros assuntos, assuntos de futebol e outros assuntos que qualquer pessoa conversa num jantar, menos assuntos de governo.

Ainda sobre as alegações de que o grupo do Sr. Carlos Cachoeira mantinha relações com o Governo de Goiás por intermédio do Sr. Edivaldo Cardoso, o Sr. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) apresentou os seguintes diálogos gravados pela Polícia Federal:

> O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL–AP) - (...) no dia 12 de julho de 2011, tem um outro encontro em que o Sr. Carlos Cachoeira diz que vai largar de mão o negócio do entorno e diz que é para avisar o Marconi. É o que está na intercepção da Polícia Federal. Esse diálogo é entre o Sr. Carlos Cachoeira e o Senador Demóstenes. Mais adiante, no diálogo, o Sr. Cachoeira diz: "E avisa o Marconi, viu? A Odebrecht, aquela lá, a Queiroz

também. Aí, avise a eles que eu larguei de mão. Vou largar de mão também deste governo". Mais adiante, diz o Sr. Carlos Cachoeira: "liga já e devolve também o Detran, não quero saber de Detran também não. Faz o que quiser com o Edivaldo, viu? Agora eu sou solto". É a fala do Sr. Carlos Cachoeira. No dia 13, há outra interceptação telefônica, em que o Edivaldo diz que o Governador falou que o professor —deduz-se das investigações da Policia Federal que era o Senador Demóstenes— tinha falado com ele para conversar com o Sr. Carlos Cachoeira sobre a obra do entorno. Ou seja, claramente já é um retorno dado pelo Edivaldo ao Sr. Carlos Cachoeira sobre um pretenso diálogo que o Sr. Edivaldo teria feito com o senhor, a pedido do Sr. Carlos Cachoeira, de acordo com a demanda apresentada pelo Sr. Carlos Cachoeira. Existe outro diálogo ainda do dia 13 de julho, no mesmo dia, entre Carlos Cachoeira e o Senador Demóstenes. O Senador Demóstenes diz: "nós vamos fazer em comum acordo, está tudo certo, tem que ter parceria porque é grande demais o negócio, mas a palavra está dada, esse sujeito tá afastado e jogou tudo nas costas do sujeito". Mais adiante, diz o Senador Demóstenes: "vou chamar o Edivaldo, falou? Olha, ele me disse que vai pedir para o Edivaldo pedir demissão". E continuam. Enfim, esse último diálogo, claramente, apresenta que houve reclamação do Sr. Carlos Cachoeira sobre a questão da obra do entorno. Essa obra do entorno aparece em várias interceptações da Policia Federal. Só para citar uma dessas interceptações, há um diálogo mais duro entre o Sr. Cláudio Abreu e o Sr. Carlos Cachoeira. Nesse diálogo mais duro, o Sr. Cláudio Abreu disse: "E amanhã eu vou nessa reunião lá. E falei claro para os caras da Galvão [deduzimos que é a Queiroz Galvão, e segue um palavrão]". Mais adiante ele diz: "rapaz quem tá pilotando esse trem aqui é nós; agora, se eles estiverem achando ruim, eles vão lá no Marconi e falam". Então, claramente o Sr. Cláudio Abreu está dizendo que o consórcio que dirigia a obra do entorno era o consórcio, de acordo com compromissos políticos, assumido e dirigido pela Delta. O Sr. Carlos Cachoeira é mais duro neste diálogo e diz: "o maior problema é que é você que tinha que estar na reunião". Enfim, há um conjunto de diálogos envolvendo essa obra do entorno, um conjunto de diálogos com a intermediação do Sr. Edivaldo. E, ao final desse conjunto de diálogos, há um

> retorno do Senador Demóstenes, dizendo que havia conversado com o senhor e que a questão da obra do entorno estaria resolvida, que continuaria a obra do entorno sob a liderança da Delta.
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Senador Randolfe, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Senadoras, Senadores,Deputadas e Deputados, os senhores devem ter percebido um grau de irritação muito grande em relação ao Governo. E, se esse grau de irritação está demonstrado nessas gravações, em muitas gravações, é porque, efetivamente, o meu Governo não serviu nem à Delta, nem à Galvão, nem a qualquer empresa que seja. Essas irritações todas se dão por isso. Todas as nossas obras foram licitadas em concorrências duríssimas. Em uma delas, noventa e tantas empresas, três Estados, como eu já disse aqui, aquela história de acordo de empreiteira não existe no meu governo. E essa obra, essa suposta obra não existe, não foi licitada, não está sendo licitada, enfim, pode ter havido algum tipo de interesse desse grupo ou de outro, mas é algo que não existe, inexistente. Não se licitou, não se falou em licitar, não existe, não tem contrato. E se, eventualmente, alguma obra no entorno for para licitação, saiba V. Exª que nós vamos obedecer rigorosamente à Lei nº 8666 e aos altos princípios que regem a Administração Pública: publicidade, economicidade, legalidade entre outros. Tenha certeza de que esses diálogos de nada valeram. Podiam ter intenção. Agora, uma coisa é intenção, outra coisa é a concretude. Não há nesses diálogos todos, Senador Randolfe, nenhuma...nenhum diálogo que possa ter se concretizado. Nenhum. Imagino até que tenham tido interesse em concretizar qualquer tipo de acordo de empreiteiras, ou, talvez, parcerias privadas. Pode ser que tenham tido esse interesse. Uma coisa é ter vontade, outra coisa é a concretude de uma vontade.

O Senhor Relator indagou se o depoente havia se encontrado com um grupo de coreanos a pedido do Sr. Carlos Cachoeira. O Governador afirmou que nunca recebeu ninguém a pedido do Sr. Carlos Cachoeira, como consta do diálogo reproduzido abaixo:

> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - V. Exª recebeu esses coreanos solicitados pelo Sr. Carlos Cachoeira?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Pelo Sr. Carlos Cachoeira, não. Eu jamais recebi qualquer pessoa solicitada ou sugerida por ele. Agora sempre que recebi lideranças interessadas, empresários e empreendedores interessados em investir no meu Estado, eu o fiz a pedido da Secretaria de Indústria e Comércio. Todas as vezes que os meus secretários, especialmente o Secretário de Indústria e Comércio, me pediram para receber pessoas, empresários daqui e de fora, eu procurei compatibilizar a minha agenda.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - Neste caso, especificamente, o senhor recebeu esses coreanos na empresa Sete, na salinha, juntamente com o Secretário?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Eu posso passar a V. Exª exatamente o dia e o nome das pessoas, caso esse fato tenha acontecido.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - O senhor não se lembra?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Eu não me lembro, mas a minha assessoria, a minha secretaria particular e o meu ajudante de ordens têm todas as informações relativas a quem recebi ou a quem marcou audiência comigo.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - O senhor disponibilizaria as filmagens de segurança do Palácio das Esmeraldas?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Claro.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - No ano de 2011?
>
> O SR. MARCONI PERILLO - Claro.
>
> O SR. RELATOR (ODAIR CUNHA. PT–MG) - O senhor disponibilizaria o seu sigilo telefônico e de mensagem no ano de 2011?

Ora, nossa investigação demonstrou que, diferentemente do que afirmou o Governador Marconi Perillo nessa CPMI, a verdade é que:

a) Sua casa foi efetivamente vendida inicialmente para Carlos Cachoeira e o Governador tinha plena ciência dessa realidade, tendo trabalhado para a ocultação do fato;

b) Marconi Perillo efetivamente conhecia muito bem Carlos Cachoeira e mantinha com ele contatos periódicos, pessoalmente ou por intermédio de interpostas pessoas (Wladimir Garcez, Eliane Pinheiro, Edivaldo Cardoso);

c) Marconi Perillo teve apoio financeiro da organização criminosa durante sua campanha eleitoral para o Governo de Goiás;

d) Carlos Cachoeira tinha total influência no governo Perillo e em grande parte de seu Secretariado;

e) Cachoeira tinha um cota de nomeação no Governo Perillo e atendia, nesse prisma, aos pedidos da organização criminosa, pessoalmente ou por meio de diversos Secretários;

f) Houve efetivamente favorecimento de seu governo, inclusive com orientação pessoal sua, para beneficiar a empresa Delta; e,

g) Eliane Pinheiro, sua ex-chefe de Gabinete, violou efetivamente sigilo de uma Operação da Polícia Federal, avisando aos alvos (Prefeito de Águas Lindas) sobre a data e os objetivos da ação.

Não restam dúvidas, nessa perspectiva, que seu depoimento prestado a esta Comissão não se compatibiliza, nem de longe, com a realidade dos fatos que efetivamente ocorriam no Estado e com as provas amealhadas durante nosso trabalho.

14. Ato de Improbidade Administrativa pelo Governador Marconi Perillo

Afirma-se por outro lado, que a adesão do Governador Marconi Perillo aos desideratos da organização criminosa, colocando a função pública à mercê dos interesses do grupo comandado por Carlos Cachoeira, feriu os mais comezinhos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, dentre os quais, os da honestidade, da moralidade e da eficiência, sem menoscabo de outros, como os da legalidade, razoabilidade, finalidade e lealdade às instituições, dando ensejo, também, à conduta valorada no artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Nesse diapasão, a Lei nº 8.429/92, que dispõe sobre os atos de improbidade administrativa dos agentes públicos e comina as respectivas sanções, reza, em seu art. 11 o seguinte, *in verbis*:

> "Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:
> I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;
> III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo"

Por sua vez, o art. 12, III, do mesmo estatuto legal comina as sanções que poderão ser impostas ao sujeito responsável por ato de improbidade decorrente da violação aos princípios da Administração Pública, *in verbis*:

> "Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: (Redação dada pela Lei nº 12.120, de 2009).
> (...)
> III - na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos."

Ora, a prática dos delitos destacados ao norte, em detrimento da Administração Pública e da sociedade goiana e brasileira, possui aptidão genérica para configurar ato de improbidade administrativa de responsabilidade do Governador Marconi Perillo.

A propósito do que se afirma relevante é a lição de José Adércio Leite Sampaio, *in verbis*:

> "(...) A compreensão do elemento subjetivo da improbidade é também ponto essencial para definir as formas do enriquecimento ilícito, causador de prejuízo ao erário ou que transgrida os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições públicas, por ação meramente culposa, na ocorrência da negligência, da imprudência ou imperícia. O elemento disciplinar da improbidade é o dolo. A conduta inescrupulosa do agente público não requer o dano efetivo, desde que a punição possa ocorrer mesmo quando não tenha sido alcançado este objetivo. A objetividade jurídica tutelada por essa infração não é acervo patrimonial público, mas atinge a credibilidade do serviço público, que não pode transgredir com os comportamentos que ferem a honra e a dignidade do serviço público e daqueles que exercitam tais atividades. Contenta-se a compreensão do instituto que basta a exteriorização da intenção desonrosa do servidor público, de conformidade com o art. 132, inciso IV, da Lei 8.112/90, quando a conduta enquadra nos tipos genéricos por específicos estabelecidos na Lei 8.429/92"[18].

É importante destacar ao final, que consoante restou decidido na Reclamação nº 2.790-SC/STJ, é do Superior Tribunal de Justiça a competência para julgar eventual ação de Improbidade Administrativa de responsabilidade do Governador do Estado de Goiás:

[18] SAMPAIO, José Adércio Leite, ut (org.). ***Improbidade administrativa: comemoração pelos 10 anos da Lei 8.429/92.*** Del Rey: Belo Horizonte, 2002, p. 212.

Nesse sentido:

> “RECLAMAÇÃO Nº 2.790 - SC (2008/0076889-9)
> RELATOR : MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI
> RECLAMANTE : LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
> ADVOGADO : RONEI DANIELLI E OUTRO(S)
> RECLAMADO : JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOINVILLE - SC
> INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
>
> EMENTA
> CONSTITUCIONAL. COMPETÊNCIA. AÇÃO DE IMPROBIDADECONTRA GOVERNADOR DE ESTADO. DUPLO REGIMESANCIONATÓRIO DOS AGENTES POLÍTICOS: LEGITIMIDADE.FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO: RECONHECIMENTO.USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO STJ. PROCEDÊNCIAPARCIAL DA RECLAMAÇÃO.
> 1. Excetuada a hipótese de atos de improbidade praticados peloPresidente da República (art. 85, V), cujo julgamento se dá emregime especial pelo Senado Federal (art. 86), não há normaconstitucional alguma que imunize os agentes políticos, sujeitos acrime de responsabilidade, de qualquer das sanções por ato deimprobidade previstas no art. 37, § 4.º. Seria incompatível com aConstituição eventual preceito normativo infraconstitucional queimpusesse imunidade dessa natureza.
> 2. Por decisão de 13 de março de 2008, a Suprema Corte, comapenas um voto contrário, declarou que “compete ao SupremoTribunal Federal julgar ação de improbidade contra seus membros”
> (QO na Pet. 3.211-0, Min. Menezes Direito, *DJ* 27.06.2008).
> Considerou, para tanto, que a prerrogativa de foro, em casos tais,decorre diretamente do sistema de competências estabelecido naConstituição, que assegura a seus Ministros foro por prerrogativa defunção, tanto em crimes comuns, na própria Corte, quanto emcrimes de responsabilidade, no Senado Federal. Por isso, "seriaabsurdo ou o máximo do contra-senso conceber que

> ordem jurídicapermita que Ministro possa ser julgado por outro órgão em açãodiversa, mas entre cujas sanções está também a perda do cargo.
> Isto seria a desestruturação de todo o sistema que fundamenta adistribuição da competência" (voto do Min.Cezar Peluso).
> 3. Esses mesmos fundamentos de natureza sistemática autorizam aconcluir, por imposição lógica de coerência interpretativa, que normainfraconstitucional não pode atribuir a juiz de primeiro grau ojulgamento de ação de improbidade administrativa, com possívelaplicação da pena de perda do cargo, contra Governador do Estado,que, a exemplo dos Ministros do STF, também tem assegurado foropor prerrogativa de função, tanto em crimes comuns (perante o STJ),quanto em crimes de responsabilidade (perante a respectivaAssembléia Legislativa). É de se reconhecer que, por *inafastávelsimetria com o que ocorre em relação aos crimes comuns (CF, art.105, I, a), há, em casos tais, competência implícita complementar doSuperior Tribunal de Justiça.
> 4. Reclamação procedente, em parte".

15. Situação fiscal do Governador Marconi Perillo

Afirmamos, por derradeiro, que a movimentação financeira do Governador Marconi Perillo nos anos-calendário 2007 e 2008 foi superior a 3 vezes o total dos rendimentos auferidos, o que pode representar omissão de rendimentos. Ressaltamos que é necessário uma fiscalização para confirmar os indícios e que as dívidas contraídas pelo contribuinte podem interferir nas conclusões.

Em relação às dívidas verificamos uma situação pouco usual, qual seja, as dívidas representarem nos anos analisados (2007 a 2011) mais de 69% do bens possuídos, chegando no ano de 2010 a 96,44%. Em 2007 foram contraídos com a empresa Galula Empreendimentos e Participações Ltda (de propriedade do Secretário GIUSEPPE VECCI) empréstimos no montante de R$ 700.000,00, permanecendo tais valores sem quitação até o ano de 2011.

Observamos também que, a despeito do expressivo valor dos empréstimos, não há nas declarações de imposto de renda qualquer valor declarado a título de juros. Em 2008 foi contraído com a empresa Diluca Hotelaria e Turismo Ltda, do mesmo Secretário, um empréstimo no valor de R$ 570.000,00, também sem quitação até 2011 e sem qualquer pagamento de juros identificado nas declarações de imposto de renda.

Resumindo percebemos que Marconi Perillo possui uma fonte de renda principal e aufere também rendimentos da atividade rural. Contudo na análise patrimonial fica evidente que as dívidas/empréstimos desempenham um papel fundamental, dando suporte para as variações. Considerando a situação pouco usual destas dívidas é necessário uma fiscalização para confirmar ou não os indícios de irregularidades.

São pontos importantes a serem aprofundados: a relação da movimentação financeira com o rendimentos auferidos nos anos de 2007 e 2008; comprovação dos rendimentos isentos, a forma e as condições em que se deram os empréstimos; a capacidade financeira dos credores (pessoas jurídicas e físicas) para realizarem os empréstimos, a participação no capital social da SCP Boa Esperança.

É necessário, portanto, uma Auditoria da Receita Federal nas declarações de renda do Governador Marconi Perillo, a fim de verificar as inconsistências apontadas.

Em sede de conclusão, forte em tudo quanto afirmado e levando-se em consta que o investigado goza de foro por prerrogativa de função, propomos o envio de cópia do Presente relatório ao Ministério Público Federal e ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, com a proposta de RESPONSABILIZAÇÃO do Governador Marconi Perillo como incurso nas penas dos delitos tipificados nos artigos 288 (Quadrilha), 317 (Corrupção passiva), 321 (Advocacia Administrativa), 332 c/c art. 29 (Tráfico de Influência) e 342 (Falso testemunho), todos do Código Penal.

Como visto acima, o Governador Marconi Perillo também incorreu, com suas condutas e colaborações com o grupo criminoso, nas penas do artigo 90 Lei de Licitações, devendo ser RESPONSABILIZADO, a juízo das autoridades competentes, por tais delitos.

Por fim, ao receber recursos e de forma oculta da organização criminosa, Marconi Perillo está incurso nas penas do art. 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de dinheiro), devendo, da mesma forma, ser RESPONZABILIZADO por tais delitos.

Encaminhamos ainda cópia do Presente Relatório à Secretaria da Receita Federal, para que promova o competente procedimento de auditoria fiscal, visando identificar a prática de crimes descritos no art. 1º da Lei nº 8.137/90 (Crime de Sonegação Fiscal).

Encaminhamos, da mesma forma, cópia do presente relatório ao Ministério Público Eleitoral e ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, a fim de que investiguem as irregularidades na arrecadação de campanha do Governador Marconi Perillo, nos termos do §2º, do art. 30-A, da Lei nº 9.504/97

Finalmente, encaminhamos cópia do presente relatório ao Ministério Público Federal a fim de que este proponha Ação de Improbidade Administrativa, de modo a responsabilizar o Governador do Estado de Goiás pelos ilícitos administrativos aqui delineados.

1.2. A organização criminosa e os Secretários de Estado de Goiás

1.2.1. João Furtado Neto – Individualização de Conduta

"(...) Assumem ainda, importante destaque,
como traços característicos do crime organizado,
a utilização de meios de violência para a intimidação
de pessoas ou exclusão de obstáculos,
com a imposição do silêncio que assegure a clandestinidade,
ocultação e impunidade das ações delituosas praticadas
e o que de maior relevo para o objeto deste trabalho:
a conexão estrutural ou funcional com o Poder Público
ou seus agentes, ingrediente necessário para assegurar
sua existência e o sucesso de suas atividades,
bem como possibilitar o alcance de outros
de seus objetivos, a obtenção,
manutenção e ampliação de poder. (...)" (g.n).
(Crime Organizado e suas conexões com o poder público –
Comentários à Lei nº 9.034/95 – Considerações críticas –
Abel Fernandes Gomes, Geraldo Prado e William Douglas
– Impetus – Rio de Janeiro – 2000 – pág.5).

João Furtado Neto é Procurador do Estado de Goiás e ex-Secretário de Segurança Pública e de Justiça de Goiás – SSPJ/GO, cargo que ocupava desde o início do atual Governo de Marconi Perillo e que foi exercido até o mês de outubro de 2012.

Na condição de Secretário de Segurança Pública, João Furtado franqueou o Estado de Goiás ao crime organizado, permitindo que nessa unidade da Federação fosse instalado o quartel general de uma das maiores quadrilhas já estruturada no Estado brasileiro.

Em outras palavras, o Secretário de Segurança Pública, de forma livre e consciente, mediante retribuição financeira, associou-se à organização criminosa comandada por Carlos Cachoeira, contribuindo decisivamente para o êxito e a

perpetuidade das atividades criminosas desenvolvidas no Estado de Goiás pela referida quadrilha.

Com efeito, sem sofrer qualquer combate ou oposição da cúpula de Segurança Pública do Estado de Goiás e com o Secretário e os Comandantes da Polícia Civil e Militar atuando para atender aos desígnios do chefe da organização, as atividades criminosas e os crimes em geral grassaram de forma livre e altaneira no Estado.

Foi nesse cenário de desgoverno na área de segurança pública que germinaram grupos de extermínio comandados por policiais militares, uma parcela significativas dos agentes públicos policiais foram corrompidos e passaram a apoiar o crime e os criminosos, tudo em detrimento da segurança e da cidadania da população goiana.

Carlos Cachoeira e seu grupo econômico e político, de forma adrede articulada, influenciaram já no início da montagem da estrutura de cargos administrativos do Governo Marconi Perillo, tendo atuando na indicação de pessoas em áreas chaves da Secretaria de Segurança Pública e nas Polícias Civis e Militares, tudo de modo a assegurar que suas atividades criminosas fossem protegidas e continuassem a lesar o Estado e aos cidadãos goianos.

O que se afirma e se demonstrará adiante é que o comandante da organização criminosa exercia grande influência na cúpula da Segurança Pública do Estado de Goiás, a ponto de comandar as indicações em postos chaves e atuar para que autoridades (Delegado) fossem removidas e/ou afastadas de investigações que contrariavam ou pudessem abalar as estruturas do crime organizado no Estado.

Com vários policiais civis e militares do Estado, inclusive sua cúpula, na folha de pagamento da organização criminosa, com o Secretário de Segurança mais preocupado em assegurar o recebimento mensal do produto da corrupção, inclusive através de chantagens em face dos líderes da quadrilha, não era de se estranhar que grupos de extermínios e a violência em geral no Estado, especialmente no entorno do Distrito Federal crescesse de forma assustadora.

A segurança da sociedade goiana estava entregue aos desígnios da organização criminosa comandante por Carlos Cachoeira. Diante desse quadro de total desgoverno na segurança pública do Estado, o crime organizado crescia e se estruturava. Casas de jogos eram abertas a todo instante e os policiais civis e militares que deveriam fechá-las, recebiam da quadrilha para protegê-las. Homicídios passaram a ser executados com frequência e nenhuma investigação tinha êxito, diante do comprometimento das forças policiais.

Qualquer um que ousasse investigar a organização criminosa e seus tentáculos era recompensado pela cúpula da Secretaria de Segurança Pública com uma transferência para outras atividades. Ninguém tinha autorização para ameaçar, dentro das estruturas de segurança do Estado de Goiás, o império construído por Carlos Cachoeira.

1. Nomeação por indicação de Cachoeira e de Carlos Alberto Leréia

Com efeito, há suspeitas, colhidas em função de diálogo interceptado entre os integrantes da organização criminosa, que João Furtado teria sido nomeado por indicação de Carlos Cachoeira.

Na conversa abaixo, o Vereador Santana afirma que o empresário Nazir (Sócio de Cachoeira e Walter Paulo no Jóquei em Goiânia) disse que quem teria indicado o Secretário de Segurança Pública e o Comandante Geral da PM de Goiás, foi Carlos Cachoeira:

> 316010027445095 - 316010027458342 - 20/05/2011 6:31:24 PM - CARLINHOS X SANTANA.
> RESUMO: SANTANA diz que descobriu que o [NAZIR] espalhou que CARLINHOS que pôs o Secretário de Segurança e o Comandante Geral da PM.
> Diálogo:

> Carlinhos diz que Santana é o cara que mora em seu coração. Santana disse que numa reunião em que estava Eliane, 03 coronéis falaram que a situação da secretaria de segurança estava desse jeito porque foi Cachoeira que colocou o Secretário lá e o Comandante Geral da PM. Santana diz que Nazir falou nesse encontro que deu 08 milhões para a campanha de Marconi e que Carlinhos também deu 08 milhões.
> Carlinhos pergunta se Santana desmentiu e ele confirma que desmentiu.

Ver-se-á, logo em seguida, que Carlos Cachoeira e o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia realmente tinham bastante influência sobre o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Como já afirmamos, no exercício da função pública para o qual fora nomeado, João Furtado se perfilou de modo imoral e ilegal aos desígnios da organização criminosa comandada por Carlos Cachoeira.

João Furtado tinha a missão, tanto na seara da Procuradoria-Geral do Estado, quanto à frente da Secretaria de Segurança Pública, de fazer a defesa do Estado de Goiás e da sociedade goiana, combatendo com galhardia o crime e os criminosos que de alguma forma invectivassem contra o Estado e os cidadãos goianos.

Passando ao largo do cumprimento desse *mister* legal, João Furtado optou pela defesa dos interesses da organização criminosa, fazendo da função pública um caminho para a realização dos objetivos econômicos divisados pela quadrilha.

O que se verá em seguida é que o mencionado Secretário de Segurança mercanciou de modo aviltante a função pública, recebendo recursos mensais da quadrilha para continuar financiando (com recursos públicos) a manutenção e a expansão da organização criminosa.

De mais a mais, deixou ao desamparo a sociedade goiana, vítima que ficou de grupos de extermínios e de uma violência crescente, especialmente no entorno do Distrito Federal.

Nessa quadra, as investigações realizadas por essa Comissão Parlamentar de Inquérito puderam delinear uma série de contribuições da Secretaria de Segurança

Pública, na pessoa de João Furtado, para o êxito e a continuidade dos ataques que o grupo criminoso fazia ao erário goiano, tudo em troca de recursos financeiros e outras benesses. É o que passaremos a demonstrar de modo mais amiúde em seguida.

2. Influência criminosa na Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás

Com efeito, em meados do mês de maio de 2011, o então Delegado Geral da Polícia Civil de Goiás, Edmundo Dias, nomeou o Delegado Alexandre Pinto Lourenço para chefiar um trabalho de investigação sobre o funcionamento dos jogos de azar no Estado de Goiás e a atuação do crime organizado na região.

É de se registrar que nesse período já estava em curso, no âmbito da douta Polícia Federal, a operação Monte Carlo.

Em poucos dias, o referido Delegado que efetivamente honrava e honra o cargo e a dignidade da função pública e que tem compromisso com a sociedade goiana e não com o crime organizado, havia produzido um meticuloso trabalho de mapeamento das atividades ilegais do grupo comandado por Carlos Cachoeira, com endereços e respectivos responsáveis pelas práticas criminosas, tudo documentado em relatório enviado à cúpula da Secretaria de Segurança Pública e à Chefia da Polícia Civil, conforme alguns excertos que se copia abaixo:



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil
Gerência de Operações de Inteligência – GOI

SIGILOSO

Relatório de Inteligência

1. Data (início dos trabalhos): 29.05.2011

2. Período de trabalho: de 29.05 até 29.08.2011, desconsideradas as interrupções contingenciais dos trabalhos da equipe.

3. Objeto:

Investigação de fatos relacionados com a exploração de jogos de azar no Estado de Goiás, bem como suas atividades congêneres, nos termos determinados pela Portaria 408/2011 – GDGPC, de 25 de maio de 2011 (cópia anexada).

Identificação das redes e organizações criminosas envolvidas com a exploração da contravenção penal (em princípio), e demais condutas delitivas decorrentes.

4. Informações iniciais:

A presente investigação teve início a partir das atividades já encaminhadas pela Gerência de Operações de Inteligência até a instituição da presente equipe (Portarias nºs 408, 454 e 467, todas de 2011, expedidas pelo Gabinete do Delegado Geral), onde recebemos um histórico com o apontamento das casas alcançadas até a data, e o registro de endereços onde supostamente funcionavam as casa de jogos de azar de que se tinha notícia até o momento, ao que foi acrescido todo o produto de investigações realizadas pela específica, que além de focar a localização das casas de jogos no âmbito do Estado de Goiás, buscou identificar seus operadores diretos, seus administradores e a estruturas organizacionais porventura envolvidas na exploração da atividade delitiva. Buscou-se, de igual forma, a localização da rede de fornecimento de equipamentos para os exploradores de jogos.

4.1. Inauguramos nossas ações com a atuação no fechamento de casas de jogos e autuação dos operadores de cada uma delas, momento em que se realizou a identificação de cada um dos agentes envolvidos na exploração e de cada um dos jogadores encontrados nos locais, conforme segue abaixo: **(período de trabalho compreendido entre os dias 17.5.2011 e 26.6.2011)**[1]

(....)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS Nº 0032/GOI/DAPC/GO/ 02/Ago/2011

ASSUNTO:	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA NO COMBATE AOS JOGOS DE AZAR
ORIGEM:	GOI/DGPC/GO
DIFUSÃO ANTERIOR:	***
DIFUSÃO:	DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
REFERÊNCIA:	***
ANEXO:	DIAGRAMAS 1 A 9 (09 PÁGINAS)

Esta *Gerência de Operações de Inteligência*, na finalidade de assessorar essa *Delegacia Geral de Polícia Civil* por meio de ações de Inteligência de Segurança Pública, procedeu à produção de conhecimento e às ações operacionais com foco na prática de Jogos de Azar em Goiás, que resultou no(s) anexo(s) e nas explicações seguintes.

ETAPA 1

A *Divisão de Análise de Vínculos* desta Gerência, cujo objetivo consiste em identificar vínculos delitivos e padrões comportamentais (não-detectáveis ou difíceis de detectar com os métodos tradicionais), utilizando-se de técnicas computacionais específicas (especialmente o software i2) e Análise Criminal, procedeu ao levantamento das DENÚNCIAS e OCORRÊNCIAS relacionadas à prática de Jogos de Azar no Estado de Goiás.

À priori, foram identificadas as casas de estabelecimento ou exploração de Jogos de Azar com maior incidência de denúncias. A partir daí, tais dados foram tratados e submetidos à metodologia de *produção de conhecimento e análise de vínculos*, sendo padronizados e confrontados com as ocorrências (BO e TCO) extraídas dos *Sistemas Integrados de Segurança Pública* (SISP), de modo a se verificar quais daqueles endereços já haviam sido alvo de apreensões anteriores, bem como os possíveis responsáveis ou proprietários dos empreendimentos, autores em comum, etc.

ETAPA 2

Após filtragem dos possíveis endereços-alvo, equipes da *Divisão de Operações* (especializada na obtenção de dados protegidos e/ou negados de difícil acesso) procederam ao mapeamento geográfico e às ações estratégicas para certificação *in loco* das atividades ilícitas, bem como dos dias e horários de funcionamento e, por conseguinte, procedeu-se ao planejamento e à execução das operações.

ETAPA 3

As seguintes operações foram realizadas pelas equipes da Gerência de Inteligência e resultaram na apreensão de **306** (trezentas e seis) máquinas caça-níqueis e afins:

....

Obs. 01 - Todas as apreensões ocorreram após minucioso e detalhado monitoramento dos alvos.
Obs. 02 - Nos alvos de maior complexidade fora solicitado o apoio operacional do GT3 para maior segurança das partes envolvidas.
Obs. 03 - As apreensões são filmadas e documentadas.
Obs. 04 - Todos os procedimentos cabíveis são realizados nas delegacias da área ou do plantão responsável, bem como são exibidos e ficam apreendidos nessas delegacias todas as máquinas, equipamentos e valores.

Os resultados da análise e **produção** de conhecimento referentes a cada operação deflagrada estão representados nos **DIAGRAMAS 1 a 9**, em anexo, sendo que as *entidades* (endereço, denúncia, TCO, **pessoa**, **telefone**, veículo, etc) e seus *vínculos* (envolvimento, propriedade, relacionamento, etc) demonstram-se através das linhas/setas e demais observações pertinentes.

Em caráter de continuidade ao combate dessa contravenção, outras análises estão sendo realizadas no sentido de estabelecer vínculos diretos e indiretos também entre cada alvo das operações, suas interligações, fornecedores em comum, participação em outras modalidades delituosas e no crime organizado.

(....)

Esse trabalho, que ousava desafiar o chefe do crime organizado e a atuação da quadrilha de Cachoeira no Estado de Goiás, não ficaria impune. Com efeito, poucos dias após o início dos trabalhos do Delegado Alexandre Lourenço, Carlos Cachoeira já começa a articular para afastar o Delegado da investigação e frustrar a atuação das forças de segurança do Estado ainda comprometidas com a sociedade e a ordem democrática.

No diálogo seguinte, Cachoeira busca junto ao então Corregedor da Polícia Civil de Goiás informações sobre o Delegado, seu histórico e possibilidade de corrompê-lo, no que Aredes afirma que não conseguiram êxito nesse caminho. Ou seja, o elogiável Delegado Alexandre Lourenço, segundo Aredes, não se renderia aos desígnios da organização criminosa:

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

316010027445095 316010027450621

30/05/2011 8:29:53 PM 30/05/2011 8:33:30 PM 00:03:37

CARLINHOS X AREDES@@9

RESUMO: CARLINHOS solicita informações sobre atuação de ALEXANDRE com o GT3. AREDES diz que vai verificar e retorna. (CPAr). RMAAL-01S2

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: doutor, tem uma portaria aí designando o ALEXANDRE ele é da GT3 é?

AREDES: é. Ele é o... não ALEXANDRE não. ALEXANDRE não, designando... ALEXANDRE é lá do 12º, é o maior pé no saco do BRASIL.

CARLINHOS: quem é esse cara ALEXANDRE de quê?

AREDES: fugiu o sobrenome dele ali. É... lá do 12º é o cara mais chato que existe, ta designando ele pra quê?

CARLINHOS: ALEXANDRE PINTO LOURENÇO.

AREDES: é esse ai mesmo, esse aí é... um xaro... um rio de xarope é pouco perto dele.

CARLINHOS: ele que vai cuidar desse trem de jogos agora, aí mandou fazer os jornais, aí pra... pra... pra dizer que... pra dá reforço tal (ininteligível).

AREDES: esse cara é o cara mais chato que eu conheço, maior (ininteligível) esse cara num tem nem... rapaz, é o maio chato, que ninguém nem conversa com esse cara, ele é um chato, ele tava lá no 12º DP lá, por que ninguém suporta ele, tava escondido lá. Pode, pode preparar aí, chato sem tamanho, problema.

CARLINHOS: então lá num tem chance nenhuma de sobrevivência.

AREDES: não, esse aí, zero, zero, é o maior... cara complicado, ele é... olha intratável, ele num dá nem pra conversar com esse cara.

CARLINHOS: ah aí é difícil. Então ta vamos ver o quê que a gente faz.

AREDES: foi bem achado viu, acharam o cara. O cara, tem que ver quem vai trabalhar com ele por que ninguém suporta esse cara, as vezes ele acaba ficando sozinho no processo, amanhã eu do... essa portaria circulou hoje, por

> que amanhã eu do uma olhada e vejo, quem se tem mais gente acompanhando pra ver como é que fica.
> CARLINHOS: é mais fácil ver com quem ele vai trabalhar né? então quer dizer que eles tiraram o GT3 concorda?
> AREDES: não, ele não é do GT3. esse ai não é do GT3, num tem nada a ver com o GT3 não, o GT3 vai ser usado só pra finalizar, esse aí deve ser o cara encarregado de fazer a investigação ta, ele num... esse cara eu acho até que ele é veado, eu tenho uma impressão que ele é meio... meio boiola sabe? Ele num é chegado em nada assim de muita gente não, num tem nada com GT3 não fora disso.
> CARLINHOS: não, eu sei, ele vai fazer só a investigação ou vai aparecer? Prender? Por que... designou ele pra fazer o todo o serviço, o quê que é isso.
> AREDES: não ai quem vai fazer a apreensão vai ser o GT3, ele só vai fazer a parte de TCOs e de investigação, deve ser isso. Mas a manhã eu olho direitinho e te falo. Ele num tem a menor condição de fazer outra coisa o negócio dele é esse, ele deve colocar o pessoal do GT3 também, ta pra dá apoio.
> (...)
> (ENCERRADA)

Inviabilizada a perspectiva de corromper o Delegado Alexandre Lourenço, Cachoeira, juntamente com o Deputado Federal Carlos Alberto Leréia, passam a articular em duas frentes. Com Edmundo Dias, Delegado Geral, a ordem é segurar a investigação realizada.

Já em face de João Furtado, a gestão é no sentido de transferir o Delegado Alexandre do Núcleo de Operações de Inteligência, para outra Delegacia, frustrando, desta feita, a continuidade da investigação e assegurando, consequentemente, o êxito e a perenidade das empreitadas criminosas. Nesse sentido, o diálogo seguinte:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X LEREIA(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
14/06/2011 17:50:42 14/06/2011 17:51:22 00:00:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724000003974874 724000003974874 R

RESUMO
CARLINHOS pergunta se LEREIA já ligou para o cara (SECRETÁRIO DE SEGURANÇA GO). Diz que é ALEXANDRE o nome do PCGO. CARLINHOS diz que esteve com STEPAN NERCESSIAN (DEPUTADO FEDERAL).

Por sua vez, no diálogo seguinte Leréia já informa a Cachoeira que o Secretário de Segurança Pública do Estado atendeu o seu pedido e que o Delegado Alexandre Lourenço vai ser trocado.

Assim, Cachoeira, João Furtado e o Deputado Federal Leréia, todos unidos no mesmo propósito criminoso, conseguem inviabilizar uma investigação de interesse público e de defesa da sociedade goiana, permitindo a continuidade das práticas criminosas de forma altaneira.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X LEREIA(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
20/06/2011 09:46:22 20/06/2011 09:47:22 00:01:00

RESUMO
CARLINHOS cobra de LEREIA providências relacionada ao Delegado da PCGO ALEXANDRE. LEREIA diz que ele vai ser trocado.

E, logo em seguida, Cachoeira comemora junto Aredes a queda do Delegado Alexandre (que posteriormente foi transferido para a Delegacia de Homicídios) que ousou enfrentar, dentro da estrutura de segurança pública do Estado, a organização criminosa:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X AREDES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
20/06/2011 13:07:28 20/06/2011 13:08:39 00:01:11

RESUMO
CARLINHOS fala sobre a queda de ALEXANDRE.

DIÁLOGO
AREDES: Fala, rapaz.
CARLINHOS: Pra mim cê tinha viajado. Ta tudo bem?
AREDES: Não, já chegamo. Tou aqui.
CARLINHOS: O cara vai sair fora, viu!
AREDES: Quem?
CARLINHOS: O rapaz ai, viu! É vai ser trocado. Podemos trabalhar ai.
AREDES: Tranqüilo. Cê tem a informação quente?
CARLINHOS: Mais do que quente. So entre nós ta. O JÂNIO falou pro WLADIMIR na sexta e hoje o LEREIA falou pra mim. Quer dizer duas fontes separadas.
AREDES: Ai! E sustentaram, vamo ver. Então ta bom. To acompanhando. Qualquer dúvida pode me ligar.
CARLINHOS: Não, rapaz. Precisava trabalhar periodicamente ai. Cadê o JOÃO? Tem que falar com o JOÃO.
AREDES: Ele me ligou pra falar comigo.
CARLINHOS: Não é esse o assunto.
AREDES: Eu até não marquei não. Vou ligar então e falar com ele. Vou marcar então. Vou la.
CARLINHOS: Então ta fechado. Cê me liga um abraço.
(ENCERRADA)

O trabalho do delegado Alexandre Lourenço havia identificado uma rede criminosa de exploração da jogatina e continha endereços e nomes de integrantes da quadrilha de Cachoeira.

Como já afirmado, o relatório foi entregue ao seu superior, delegado Edmundo Dias, então diretor-geral da polícia. Embora não se tratasse de um inquérito policial, o relatório concluiu pelo pedido de uma série de providências para desmantelar a organização criminosa: sugeriu a prisão temporária de 25 pessoas, buscas e apreensões nas casas de jogos e nas residências e empresas dos envolvidos, além de quebras de sigilos telefônicos e bancários. Indicou, assim, uma série de providências imediatas para o prosseguimento da investigação, incluindo solicitar à Justiça a quebra de sigilos telefônicos para chegar aos principais integrantes da cúpula. Sabidamente, Cachoeira seria, por óbvio, o maior atingido.

Em função da influência de Cachoeira e Leréia na Secretária de Segurança Pública e na Direção da Polícia Civil do Estado de Goiás, todo o trabalho foi paralisado e a quadrilha continuou lesando o Estado brasileiro por mais alguns meses.

A questão tem sido amplamente explorada pela imprensa, conforme se divisa das matérias do Jornal O Popular, de 17 de março e 30 de agosto do ano em curso:

Delegado foi afastado no meio de investigação

(M.L)

17 de março de 2012 (sábado)

Diomício Gomes



Edemundo garante que transferência foi normal

Responsável por um relatório de três meses de investigação e cerca de 500 páginas sobre a exploração ilegal de jogos de azar em Goiás, o delegado Alexandre Lourenço diz que foi informado sobre sua transferência para a Delegacia de Homicídios logo após a entrega do documento, em setembro do ano passado. O relatório foi citado em reportagem da revista *Época* deste fim de semana.

Em entrevista ao POPULAR, Alexandre desmente o delegado Edemundo Dias, diretor-geral da Polícia Civil em 2011, que afirmou ao jornal que a transferência foi informada antes a Alexandre e que o relatório seria para que o trabalho dele tivesse continuidade por outra equipe. A investigação, entretanto, foi interrompida após a transferência do delegado. Ao ser informado da declaração de Edemundo sobre o aviso prévio de sua transferência, Alexandre foi direto: "Isso não é verdade."

O delegado foi designado para investigar a exploração ilegal de caça-níqueis em junho de 2011 pelo próprio diretor-geral. Alexandre estava no 12º Distrito Policial e foi realocado, então, para o Serviço de Inteligência da Polícia Civil. "Fiz o relatório para concluir um ciclo de investigação. Quando apresentei, fui informado da transferência", disse. O delegado disse que não tem autorização para falar sobre o conteúdo da investigação, mas reforçou que até a entrega do documento não sabia sobre sua transferência para a Homicídios.

Edemundo afirma que o relatório apresentava um levantamento de endereços, nomes, telefones e outras informações sobre pessoas que exploravam máquinas caça-níqueis, mas não tinha nenhum nome de autoridade pública ou líderes de quadrilhas. Disse também que o relatório foi encaminhado para um recém-criado grupo de combate ao crime organizado. Entretanto, esse grupo nunca chegou a funcionar direito por falta de estrutura e recursos. "A intenção era que esse relatório fosse aprofundado, mas eu saí em novembro da direção da Polícia Civil, antes que pudesse estruturar o grupo", disse Edemundo, que hoje comanda a Agência Prisional.

O ex-diretor-geral diz que Alexandre era delegado de sua confiança e que precisou dele na Delegacia de Homicídios. "Ele sempre fez um excelente trabalho por onde passou e considerei necessária sua ida para reforçar o trabalho na Delegacia de Homicídios", disse. Alexandre ficou responsável por investigar homicídios ocorridos antes de 2007, objeto da Meta 2, fixada pelo Ministério da Justiça, para apurar todos os processos sem solução.

Nas investigações feitas pela Polícia Federal do Distrito Federal e pelo Ministério Público Federal em Goiás, Alexandre aparece citado em uma conversa telefônica interceptada em junho do ano passado entre o então corregedor-geral da Segurança Pública de Goiás, o delegado Aredes Pires, e Carlinhos Cachoeira. O empresário queria saber as chances de corromper Alexandre. "Zero, zero... Cara complicado. Não dá nem para conversar com esse cara. Foi bem achado, viu, acharam o cara", teria dito Aredes a Cachoeira, segundo a transcrição da conversa. A reportagem tentou contato com a diretora-geral da Polícia Civil, a delegada Adriana Accorsi, mas ela não atendeu aos telefonemas.

Operação Monte Carlo

Como barrar uma investigação

Sindicância mostra força de grupo que explora jogos ilegais em Goiás para impedir ações da Polícia Civil

Alfredo Mergulhão e Márcio Leijoto

30 de agosto de 2012 (quinta-feira)

Mantovani Fernandes



Edemundo Dias, ex-delegado-geral da Polícia Civil

Sindicância realizada em abril deste ano pela Polícia Civil para investigar o envolvimento de policiais com o grupo de Cachoeira– a que o POPULAR teve acesso com exclusividade – mostra como a quadrilha que explora o jogo ilegal em Goiás, que, segundo investigações, é liderada por Carlos Cachoeira, atuou fortemente para minar qualquer investigação mais aprofundada por parte dos policiais que não estivessem corrompidos pela organização.

O tamanho da pressão da quadrilha era tanto que, segundo a sindicância, "o próprio delegado-geral, na época, não teve como enfrentar", citando a interrupção das investigações que vinham sendo desenvolvidas pelo delegado Alexandre Lourenço. O delegado-geral na época era o atual presidente da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal (AGSEP), Edemundo Dias, que sempre negou qualquer tipo de pressão para interromper os trabalhos.

Lourenço, que era da Gerência de Operações de Inteligência (GOI), foi designado por Edemundo para investigar a exploração de máquinas caça-níqueis em Goiás depois que outro delegado reclamou de possíveis vazamentos dentro da própria Polícia Civil. Entretanto, três meses após assumir o caso, Lourenço foi transferido para a Delegacia de Homicídios. Conforme revelado ontem pelo POPULAR, o delegado identificou todo o organograma da quadrilha na capital, já com suspeitas que ligavam o grupo a Cachoeira.

O relatório final da sindicância dá detalhes sobre quais foram as dificuldades enfrentadas por Lourenço. O documento afirma que a única explicação para a retirada de Lourenço, que fazia "belíssimo trabalho", era o fato de suas ações incomodarem pessoas que tinham interesse na continuidade da exploração ilegal do jogo.

O incômodo causado pelas investigações de Lourenço não atingiam apenas a quadrilha, mas também os próprios colegas da Polícia Civil. Os trabalhos chegaram a ser interrompidos no começo por um mês sem explicação, como salienta a sindicância.

Os trabalhos da corregedoria começaram em 11 de abril deste ano, quando a polícia teve acesso oficial aos autos do processo da Operação Monte Carlo. No texto do relatório final, a sindicância afirma que "tudo o que foi levantado pelo delegado Alexandre Lourenço foi simplesmente ignorado".

"É vergonhoso descobrir que a Polícia Civil de Goiás, mais uma vez, deixou que outra instituição fizesse o trabalho que a ela cabia fazê-lo", diz o documento, em referência à investigação feita pela Polícia Federal com apoio do Ministério Público Federal.

Delegada diz que todos os envolvidos já foram afastados

A delegada-geral da Polícia Civil, Adriana Accorsi, afirmou que todos os envolvidos com o esquema já identificados foram afastados. Ela assumiu o cargo em novembro, no lugar de Edemundo Dias.

Adriana disse que teve acesso ao relatório elaborado por Lourenço em março desse ano, somente após a deflagração da Operação Monte Carlo. "Quando solicitei os trabalhos da área de inteligência que soube da existência de um levantamento, mas que já estava defasado. Foi nesse momento que tive uma visão da gravidade do problema no Estado."

A delegada alegou que fez sua carreira na área de proteção à criança e ao adolescente e não tinha conhecimento aprofundado da questão do jogo ilegal, "muito menos do envolvimento de policiais civis". Ela disse ter tomado todas as medidas necessárias após ser surpreendida com as revelações da Monte Carlo.

Edemundo foi procurado ontem, mas sua assessoria informou que ele estava em uma fazenda, onde não tem sinal de telefonia celular. Em entrevistas anteriores, ele argumentou que tentou criar um grupo especializado para dar seguimento aos trabalhos de Lourenço, mas que deixou o cargo antes.**(A.M.)**

Eis, em todo o seu esplendor uma ação conjunta de Carlos Cachoeira, Carlos Alberto Leréia e João Furtado para lesar a sociedade e o Estado de Goiás e assegurar, como dito, o êxito das atividades desenvolvidas pela organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira.

Diante de tudo quanto relatado, já se pode divisar com clareza que para além da associação criminosa (Art. 288 do CP), João Furtado, em coautoria com Carlos Cachoeira e Carlos Alberto Leréia, também percorreu todo o caminho da conduta descrita no art. 332 do CP (Tráfico de Influência).

E tem mais. Os áudios seguintes comprovam em definitivo a força que Cachoeira e Leréia (os responsáveis pela nomeação do Secretário de Segurança Pública) tinham sobre João Furtado.

Com efeito, o então Delegado Geral Edmundo Dias havia decidido transferir a secretária de Aredes (Corregedor Geral), Conceição Aparecida Malveira Maia Oliveira da Polícia Civil para seu órgão de origem. Contrariado, Aredes busca a influência de Cachoeira e Leréia junto ao Secretário João Furtado para evitar a concretização dessa decisão. É o que revelam os diálogos abaixo:

4. Permanência da secretária CONCEIÇÃO APARECIDA MALVEIRA MAIA OLIVEIRA na Polícia Civil do Estado de Goiás

TELEFONE TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X AREDES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/05/2011 11:08:45 03/05/2011 11:12:35 00:03:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450621 316010027445095 R

RESUMO
AREDES diz que EDIMUNDO está "sacaneando" todo mundo, que ficou bravo com a conversa entre eles, que quer demitir sua secretária, CONCEIÇÃO APARECIDA MALVEIRA. AREDES diz que não queria usar o JOÃO CAMPOS. CARLINHOS diz que vai falar com LERÉIA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X AREDES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/05/2011 11:08:45 03/05/2011 11:12:35 00:03:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450621 316010027445095 R

RESUMO
AREDES diz que EDIMUNDO está "sacaneando" todo mundo, que ficou bravo com a conversa entre eles, que quer demitir sua secretária, CONCEIÇÃO APARECIDA MALVEIRA. AREDES diz que não queria usar o JOÃO CAMPOS. CARLINHOS diz que vai falar com LERÉIA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X LEREIA(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/05/2011 11:19:05 03/05/2011 11:20:17 00:01:12

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 55-134-5791 316010027445095 R

RESUMO
CARLINHOS pede para LEREIA intervir junto a EDIMUNDO contra demissão de secretária de AREDES. CARLINHOS diz que ela é da SSP e não da CIVIL. CARLINHOS diz que ele é CORREGEDOR GERAL das 2 POLÍCIAS.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X AREDES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/05/2011 11:28:33 03/05/2011 11:30:33 00:02:00

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450621 316010027450621 R

RESUMO
CARLINHOS pergunta se LEREIA ligou. AREDES diz que sim, mas que seria melhor uma ligação do que ofício, como LEREIA quer fazer. AREDES diz que seria melhor LEREIA ligar para JOÃO FURTADO para pedir a permanência de sua secretária.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X AREDES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/05/2011 19:08:40 04/05/2011 19:11:03 00:02:23

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450621 316010027445095 R

RESUMO
CARLINHOS diz que LERÉIA falou com o Secretário em BRASÍLIA. Conversam sobre as demissões no GOVERNO.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X LEREIA(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/05/2011 11:33:01 03/05/2011 11:33:52 00:00:51

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724000003974874 724000003974874 R

RESUMO
CARLINHOS diz que é para LEREIA falar com JOÃO FURTADO e não fazer ofício. LERÉIA diz que pediu para AREDES lhe passar os dados e que vai fazer um documento assinado e vai ligar para JOÃO FURTADO.

Confirma-se desta feita, a influência e o poderio que o Líder da organização criminosa Carlos Cachoeira tinha na cúpula da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

A população goiana estava desprotegida e ameaçada por grupos de extermínio que levavam o terror para as famílias e para a sociedade. Ao mesmo tempo, a organização criminosa de Carlos Cachoeira recebia proteção especial da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Secretário de Segurança Pública do Estado.

Exsurge, nessa realidade, a importância da Operação Sexto Mandamento da Polícia Federal, que investigou e identificou uma associação criminosa de policiais militares que durante muito tempo aterrorizou cidadãs e cidadãos goianos.

O mais grave, contudo, é que mesmo após serem identificados e as investigações apontarem farto material probatório acerca de suas responsabilidades, nenhum desses policiais militares foram punidos e muitos deles foram promovidos ou condecorados pela Chefia da Corporação, numa ação de verdadeiro acinte contra a cidadania e a dignidade da sociedade e das famílias vitimadas.

Que este relatório sirva para orientar o Ministério Público do Estado de Goiás no caminho do resgate da cidadania e da legalidade na seara da segurança pública no Estado de Goiás.

3. Pagamentos a João Furtado

Das breves linhas tecidas até o presente momento já se pode divisar que o ex-Secretário João Furtado havia se associado à organização criminosa chefiada por Cachoeira e em função dessa realidade vinha agindo de modo a assegurar a continuidade das práticas criminosas da quadrilha no Estado de Goiás.

Pelo desempenho de suas atividades em favor do grupo criminoso, João Furtado era regiamente recompensado com pagamentos periódicos. É o que revelam os diálogos interceptados pela Polícia Federal, que asseveram que a empresa Delta Construções S/A pagava propina para o Secretário João Furtado, em contraprestação à

manutenção de um contrato de aluguel de veículos, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás – SSPJ/GO e a mencionada empresa.

Nesse sentido o diálogo abaixo, onde Geovani e Cláudio Abreu fazem a prestação de contas dos pagamentos efetuados e fazem referência a 02 (duas) parcelas de 20 (vinte mil) que foram pagas a João (João Furtado – Secretário de Segurança Pública):

> 316010027446986 – 316010027459804 - 22/03/2011 11:04:37 - GEOVANI X CLÁUDIO ABREU
>
> Resumo: Prestação de contas entre CLÁUDIO ABREU e GEOVANI. Discussão sobre o acerto de R$ 1,000,000,00 - que CARLINHOS estaria movimentando.
>
> Diálogo:
>
> CLÁDIO ABREU: GEOVANI
>
> GEOVANI: Pode falar
>
> CLÁDIO ABREU: Eu tô vendo aqui o que pagou em fevereiro aqui, pagou pra você 5.530. Era pra você colocar 4.977. Tá faltando aqui um saldo de 1.171, mais o 1 milhão que é aquele trem lá pra traz. Aquele lá é que vocês já usaram que o CARLINHOS reteve. Então, você tá me devendo 2.172 aqui na minha conta cara! O 1 (um milhão) que o CARLINHOS tá usando mais esse 1.172
>
> GEOVANI: Então, mais tem aqueles 600 e o 173 ué, que "mandô" eu passar!
>
> CLÁDIO ABREU: Eu já descontei Dr. É 1.972.000,00 menos 801.000,00. Você descontou aqui 600 mais 173, mais duas de 20 do JOÃO, mais uma de 20 para um rapaiz ai, dá 801. É 1.972 menos 800, vai ficar 1.171.
>
> GEOVANI: Justamente, menos um (um milhão) que ele tá usando
>
> CLÁDIO ABREU: Menos um não cara. Esse menos um é lá pra trás. Você já descontou ele rapaiz. Você tá doido. Agora vai descontar mais um milhão
>
> GEOVANI: Não moço. Não descontou não. Esse um ele tá usando já faz dias já uai. Você sabe disso?
>
> CLÁDIO ABREU: Eu sei amigo, esse um ele tá usando desde outubro do ano passado. Foi das contas do ano passado cara, que ele reteve 1.000.000,00

> (um milhao) e não devolveu! Agora esse ai, foi que eu paguei pra vocês agora em fevereiro
> GEOVANI: Não, CLÁUDIO. É um seguinte: aquele 1.000.000,00 (um milhão) que descontou aquela vez é outro. Ele tá usando 1.000,000,00 desse agora. Por isso que toda vez tá dando essa divergência
> CLÁDIO ABREU: Então ele segurou 2.000.000,00?
> GEOVANI: 1 é ele que tá usando e aquele 1 é daqueles negócios que tavam pagando lá da outra vez ué. Entendeu? Não foi pra ele, aquele lá pagou não sei pra quem. Agora esse um é ele que tá usando.
> CLÁDIO ABREU: Pois é, eu não tenho haver nada como isso não é!!! Pois é, ele já tá retendo mais 1.000,000,00 meu ai?
> GEOVANI: É uai, ele disse que já tava conversado com você uai. Ele falou isso pra mim.
> Encerrado.

Os diálogos interceptados ainda noticiam a interrupção do pagamento de propina, o que gerou uma retaliação por parte de João Furtado, que tentou prejudicar a empresa Delta. Ao cabo, a pendenga solucionou-se, aparentemente com o retorno do pagamento dos valores mensais que eram repassados pela Organização criminosa ao Secretário.

Insta registrar que o pagamento de tais valores era feito na maioria das vezes – como *modus operandi* utilizado pela quadrilha para corromper servidores e autoridades públicas -, através de entrega de recursos em espécie ou por intermédio de pessoas jurídicas ou interpostas pessoas, de modo que não há informações nas quebras de sigilo em poder da CPMI acerca dessa realidade, sendo necessário, desta feita, que o Ministério Público e Polícia Judiciária deem continuidade às investigações sobre esse tema (pagamentos mensais a João Furtado Neto).

Explicando-se os fatos de maneira detalhada, em virtude de requisição desta CPMI, o Governo de Goiás encaminhou os contratos firmados entre o governo e a Delta Construções SA (Ofício nº 1675/2012), dentre os quais se localiza o Contrato

Administrativo nº 075/2009, referente ao aluguel de veículos para a Polícia Militar de Goiás, firmado com a Delta Construções SA.

Esse contrato foi firmado em 10.12.2009, com vigência de 24 meses, com valor total de R$ 66.170.580,00 (sessenta e seis milhões cento e setenta mil e quinhentos e oitenta reais). O contrato recebeu três aditivos. O primeiro o reajustou em 15,78% e o segundo em 9,21%. Insta notar que a soma dos aditivos, computado o terceiro (38,7%) se afastou em demasia do limite de 25%, estabelecido na Lei nº 8.666/93.

O pagamento a JOÃO FURTADO teria sido suspenso em virtude de um "acerto" com o "número um". (Algum pagamento feito para o Governador Marconi Perillo). Inconformado, o Secretário de Segurança, então, retaliou e tencionou paralisar o pagamento do contrato de aluguel de carros.

Como decorrência dessa 'birra' do Secretário de Segurança João Furtado, segue-se a manobra da organização criminosa para restabelecer o pagamento normal do contrato de aluguel de veículos.

No dia 16.05.2011, Carlos Cachoeira informou a Cláudio Abreu que esteve com o Procurador-Geral do Estado Ronald Bicca, que, por sua vez, revelou que não deixou a SSPJ/GO realizar nova licitação para aquisição de caminhonetes, contrariando interesse de JOÃO FURTADO. Ou seja, o Procurador-Geral do Estado agiu em defesa dos interesses econômicos da quadrilha, a fim de manter o contrato de locação com a empresa DELTA, conforme se verá melhor em tópico especifico. Ademais, com essa decisão, João Furtado ficou impossibilitando de retaliar os líderes da quadrilha em função da suspensão dos pagamentos mensais, o que o fez através das ameaças de não honrar os pagamentos da empresa DELTA com a Secretaria.

> 316010027445095 – 316010027459804 - 16/05/2011 9:04:44 AM - CARLINHOS X CLAUDIO.
>
> Resumo: CARLINHOS diz que esteve com o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, RONALD BICCA. Diz que BICCA foi quem não deixou fazer

nova licitação a respeito de compra de caminhonete, contrariando JOÃO FURTADO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Diálogo:

Cláudio Abreu: Oi!

Carlos Cachoeira: Óh...aconteceu eu to indo lá em Anápolis depois eu volto.

Cláudio Abreu: E sua mãe como é que tá?

Carlos Cachoeira: Tá bem, sabe como tá. Mal de mais.

Cláudio Abreu: não então vai lá que tô aqui em reunião aqui no (???) com esse funcionário aqui do escritório, dando uma lavada de roupa suja.

Carlos Cachoeira: Só pra te falar então, eu tive Ronald Bicca, Procurador Geral, aquelas caminhonetes o...o...menino queria fazer nova licitação viu, a contratação dos carros, ele que não deixou, o Bicca viu, o João Furtado queria fazer nova licitação, ai o Bicca falou que não.

Cláudio Abreu: Não vai lá e volta aqui rapidinho que a gente conversa. O Marcio tá aqui na reunião comigo, que eu vou me interar desse assunto. Vai lá e volta aqui que a gente conversa.

Encerrado.

Percebe-se então, que Ronald Bicca, na qualidade de integrante da organização criminosa, trabalhou em favor da manutenção do contrato de aluguel de veículos que a Secretaria de Segurança mantinha com a empresa DELTA, que poderia perder o objeto ante a aquisição de veículos pela SSPJ/GO.

No mesmo dia 16 de maio de 2011, Cachoeira e Demostenes conversam sobre pagamentos feitos a João Furtado:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/05/2011 12:57:43 16/05/201113:01:05 00:03:22

ALVO INTERLOCUTOR

316010027445095 316010027449459

RESUMO: CARLINHOS pergunta se DEMOSTENES já falou com seu irmão.

DIÁLOGO

DEMOSTENES - doutor

CARLINHOS: fala professor, Você me ligou? você me ligou professor?

DEMOSTENES: liguei, você falou com seu irmão?

CARLINHOS - de novo não, vou encontrar com ele pessoalmente DEMOSTENES - hã tã, deixa de falar, lá no DAE de Anapólis tem aquela empresa de carros lá que é prestadora de serviços, e lã só pode industria ... e aquele malandro,aquele malandro daquele cara lá do (. ..) industrial ta ganhando um milhão dele, para dar vinte alqueires para ele lá. o cara tá até com o BALDIA o BALDIA vai por o Ministério Público, mas voce podia adiantar aí, precisava de uma entrevista com o promotor lá do jornal do BOTINA dizendo que vai entrar com o processo entendeu, sobre desse caso aí CARLINHOS· é aquele negócio da GABARDO né?

DEMOSTENES - exatamente, precisava designar wn promotor pra ler isso ai CARLINHOS - na hora, é o dc ANAPÓLIS, ôoooo e também é o seguinte, o problema é que o BICA ,eu to sabendo dessa história, fez um acordo com o tal de JOÃO FURTADO lá ,pro JOÃO tomar conta dos casos, isso não pode acontecer né, não falei nada pra ele, (...) tem que, tem que ver aí, era melhor chamar o BICA que o BICA resolve esse trem

DEMOSTENES - resolve nada, tem que atropelar ele, ele tá na mão do JOÃO, quem manda nele é o JOÃO e o JOÃO tá ganhando dinheiro também, tem que ser via Ministério Público, entendeu CARLINHOS - então vamo fazer, pode deixar que eu tomo conta disso então, falo,é vou ver como que faz isso, deixa isso aí é por minha conta então que vou resolver, mas () mCA tem que ficar, tem que ficar é, vou procurar, vou encontrar com meu irmão agora na hora do almoço, agora nos vamo almoçar juntos e vou falar essa questão com ele falo

DEMOSTENES - manda ele Já designar um promotor pra entrar com uma ação contra isso aí, porque isso aí é parte do Ministério Público municipal,

entendeu, não precisa nem fica sabendo CARLINHOS - é verdade, pode entrar por lá, pode entrar aqui também contra ato (....)
DEMOSTENES - exatamente, ta bom, um abraço
CARLINHOS - então o negócio esse, o trem lá é comercio e lá é reservado só para industria que
DEMOSTENES - pra ter idéia., aonde eles estão lá hoje atrapalha o trânsito inteiro e dez empregos que só gera é prestadora de serviços e lá é industria pô, entendeu, e agora com o acordo com o (...) vão dar vinte alqueires de terra que o estado comprou a quatrocentos mil reais pra dá pra eles, pra gerar mais dez empregos
CARLINHOS - não ale, deixa isso comigo, falo
DEMOSTENES - um abraço, doutor obrigado.

Percebe-se que no mês de junho de 2011, Carlinhos Cachoeira e Cláudio Abreu já estavam preocupados com a ausência de pagamentos da Secretaria de Segurança Pública para a empresa DELTA:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
22/06/2011 6:58:39 PM 22/06/2011 7:02:04 PM 00:03:25

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

RESUMO: <u>Conversam sobre pagamento de contrato do DETRAN pelo GOVERNO para a DELTA</u>.

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: deixa eu falar pra você aquele cara ta de sacanagem com você aquele RENATO, o, falei pra você que ia resolver, o WLADMIR ligou agora de tardezinha pro JOÃO ta, aí falou o seguinte, ô JOÃO você num já recebeu orientação pra você pagar a DELTA lá (ininteligível), o quê que ele falou WLADMIR.

WLADMIR: aí ele falou, ah que tinha umas pendências (ininteligível).

CARLINHOS: eles tão ameaçando parar, falou pra ele, ó isso aí já tem orientação, aí ele falou que semana que vem já vai resolver, e já foi chamado né... então nós vamos queimar um ofício lá pro DETRAN te pagar a partir da próxima, agora o quem fez isso aí? isso aí é jogada do RENATO com o Secretário você pode ter certeza, entendeu, num questão do MARCONI não, de ninguém, mas o JAIME agora já resolveu com ele, semana que vem te paga, e o, do jeito que ta lá, então agora é o seguinte, nós vamos arrancar é um ofício de lá do Secretário, [Gabinete] do MARCONI, pra obrigar, pra falar pro DETRAN que mandar diretamente no dia VINTE, evita isso aí entendeu, evita corrupção, evita tudo.

CLÁUDIO: eu sei disso rapaz, eu sei que eu... o quê que eu falei pra você hoje de manhã? Eu, de vagarzinho eu vou tirar o cara, primeiro esse cara aí num pode ter atitude não, que vai ser demitido porra, num tem ser demitido, entregar o cargo, pressão essa violência aí, ele vai se fuder, é encontrar um podre dele, cadê? Divulga aí, bota na imprensa aí que ele ta indo com namorada batendo foto, esses trem aí, pra denegrir a imagem dele, que aí queima ele porra.

CARLINHOS: ah ta. Não isso aí eu, pode deixar, isso aí pode deixar que nós vamos... agora é o seguinte, mas ele vai te pagar semana que vem viu, via o RINCON, que colou e falou pra ele, ó você num tem orientação de pagar, quer dizer o cara ta de sacanagem rapaz. Vai tomar no cu, agora é o NEGUINHO, aí o quê que nós tamo achando aqui, você pode ter certeza é problema do JOÃO com você, quer dizer quem criou esse? O NEGUNHO, aquele picolé malandro aquilo é vagabundo rapaz. Aquele lá num guante,

aquele dia eu cheguei na sala, falei CLÁUDIO num me põe mas com esse cara não pelo amor de DEUS. Eu num agüento é malandro uai.
CLÁUDIO: você acha que eu agüento, você acha que eu tenho estomago, eu tenho que tolerar, na hora certa a gente tira o cara, sempre assim cara, esses picareta que fizer traição com a gente, de vagarzinho nós vamos pegar eles.
CARLINHOS: ô CLÁUDIO vamos fazer isso então, entendeu e outra coisa, vamos arrancar um ofício dele lá. Pra mandar o DETRAN te pagar direto, você num vai... quanto tempo tem de contrato?
CLÁUDIO: TRÊS E TREZENTOS por mês rapaz.
CARLINHOS: mas quanto tempo de contrato?
CLÁUDIO: mas cinco, mas QUATRO anos moço.
CARLINHOS: não, vamos arrancar esse ofício essa semana, semana que vem pra ele pagar direto viu. (ininteligível), paga direto o EDIVALDO falou que te paga, o EDIVALDO falou pra mim que pode te pagar primeiro, direto, então ele te paga direto, desde que tenha um ofício entendeu, manda lá pra procuradoria, o DETRAN te paga direto, pra quê que vai pagar pra (ininteligível), esquece, esquece...
(...)
(ENCERRADA)

E nos diálogos seguintes se verifica que a Secretaria de Segurança Pública do Estado também era alvo de tratativas para nomeações de interesse da organização criminosa, bem como as dificuldades que a quadrilha vinha enfrentando com o Secretário que estava descontente com a suspensão dos pagamentos que recebia do grupo criminoso:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X AREDES

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 22/06/2011 9:32:47 PM 22/06/2011 9:38:09 PM 00:05:22

316010027445095 316010027450621 316010027450621 R

RESUMO: Conversam sobre cargos na SECRETARIA de SEGURANÇA de GOIÁS. Influência sobre JOÃO FURTADO.

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: doutor o negócio é o seguinte, falei com o LEREIA hoje, num falou pra ele é por que ta viajando viu? e a chance que o GOVERNADOR deu pro JOÃO é tirando esses dois viu, pra ver se dá uma nova roupagem aí (ininteligível), com o Comandante, com o Civil e o Secretário da Segurança viu. então é o seguinte, então vamos ver se agüenta mais o JOÃO lá. Então vamos tirar os dois entendeu?

AREDES: um... bacana, beleza, ótimo, se ta confirmado isso, ele já chegou, ta em GOIÂNIA hoje, vou falar com ele.

CARLINHOS: quem que chegou?

AREDES: o JOÃO, o outro só chega no domingo.

CARLINHOS: é, não, isso aí até... num soltaram ainda por que ele ta longe, fica até ruim ele saber da demissão longe.

AREDES: não, hoje circulou esse boato né diz que ele estaria aguardando ele chegar realmente por que num poderia ser a distancia, teria havido essa conversa dele com a participação de algumas outras pessoas já é, pra trabalhar nomes pro futuro, já pra indicar nomes, mas é parece que ta confirmado mesmo isso.

CARLINHOS: não, é deixa eu te falar. sexta-feira da semana passada, só pra você, senão ele vai saber a fonte hein. O RINCON parou lá no, ele tava almoçado no... naquela churasco, lá (ininteligível) com o JOÃO ta? É o MARCONI pois ele, num sei se eu te falei, o MARCONI pois ele pra falar com o JOÃO, num tava dando conta nem de receber o JOÃO mais ta, é... pra ele melhorar senão ele vai ser demitido e ele num ta entendendo a linguagem do MARCONI, então ele pois o RINCON pra falar com o JOÃO entendeu, aí o RINCON foi claro com o JOÃO, JOÃO

(ininteligível), falaram que se você não melhorar ele vai te tirar entendeu?

AREDES: ah entendi. Então era por aí mesmo, era o que nós imaginávamos, tava no caminho certo.

CARLINHOS: é aí ele parou lá no Tróia e pediu um favor do WLADMIR, (ininteligível) o RINCON, aí contou toda essa história, aí passa um pouquinho o LEREIA falou a mesma história, quer dizer de outro canto, entendeu, então o que ficou decidido, aí naquele dia ficou decidido o seguinte, tirar os dois entendeu, pra ver se isso dá fôlego pro JOÃO, como quem diz, é o JOÃO que ta ruim, vamos jogar uma bomba na mão dos dois, que se foda entendeu?

AREDES: é na verdade o GOVERNADOR gosta demais dele né, aí sacrifica os outros dois, pra dá um fôlego pra ele, pra ver se ele sobrevive né. a gente percebe isso, o GOVERNADOR gosta do JOÃO, quer que ele sobreviva, ai é difícil, eu num acredito que ele tenha vida longa também não, ele é difícil de mais, é muito complicado, extremamente difícil e num tem liderança, e eu vou te falar se ele participar das escolhas vai ficar pior.

CARLINHOS: moço, se você for entrar lá, por que agora você tem que costurar isso aí, esse JOÃO é muito ruim, num adianta, aí, a sorte sua é que você num tava no começo do GOVERNO via AREDES, se tivesse você tava fudido viu.

AREDES: é verdade, até virou o caos, caos total AVE MARIA o trem ta feio, os números são terríveis, não mas aí a conversa ta caminhando pro rumo que nos entendemos também, não aí ta certo, isso aí vai fluir melhor agora.

CARLINHOS: e vou te falar a maior né, até coincidência, mandei uns Coreanos pra ser recebidos pelo MARCONI, ele tava embarcando na quarta-feira da semana passada, aí, lá no Sete Taxi Aéreo, você que marcou... lá no coisa do Estado né, no Hangar do Estado, naquela salinha lá rapaz, acredita que o WLADMIR tá com os Coreanos lá, recebendo o JOÃO entra de camiseta no meio da semana num dia de semana e de camiseta, rapaz esse trem foi o estopim, ele saiu de lá ele xingou esse JOÃO tudo na frente dos Coreanos e pro WLADMIR, como

é que pode rapaz, Secretário de Segurança Pública uma hora dessa com camiseta (risos).

AREDES: (risos) é esse caboclo é descompensado de tudo, rapaz ele só abre a boca, ò num sai, só lambança, eu nunca via uma capacidade de falar besteira, essa reunião dos (ininteligível) você num dá conta nem de ouvir o que esse cara fala, é só bobagem, só abobrinha, o cara é um desmotivador, ele dá conta de desmotivar todo mundo. Mas vamos tocar o barco, aí ficou, a conversa ficou boa agora, vai fluir.

CARLINHOS: só pra te avisar, um abraço, aí qualquer coisa nova você me liga porra, pra mim pôr, por que de repente a gente...

AREDES: ah bacana, vou começar, aí eu te aviso na seqüência da conversa. (...) (ENCERRADA).

CARLINHOS X AREDES

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

27/06/2011 12:50:10 PM27/06/2011 12:53:33 PM00:03:23

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450621 316010027450621 R

DIÁLOGO

AREDES: Fala rapaz.

CARLINHOS: Falou com o CLÁUDIO?

AREDES: Falei, já marquei com o VALDSO agora depois do almoço, ele já tinha saído mas nos vamos conversar agora depois do almoço.

CARLINHOS: Ta sabendo de novidade aí não?

AREDES: É, ele tão mexendo lá no Sistema Prisional primeiro, pelo que eu entendi era isso. No Sistema Prisional já tão fazendo convites aí. Aí naquilo lá é... o inferno, o cão chupando manga, vamos ver como é que caminha. Ta convidando algum outro Delegado vamos ver, vamos indicar alguns lá.

CARLINHOS: Mas, num tem, o quê que o JOÃO falou, quem que vai indicar?

AREDES: Não, pra Diretoria nada não, ainda Não falou com o GOVERNADOR ainda não, pra Diretoria nem o EDIMUNDO falou com o GOVERNADOR não, ele ta lá na Direção mas num falou com o

GOVERNADOR ainda não. Agora pra o Sistema Prisional ele já tinha falado com o GOVERNADOR no final de semana, o GOVERNADOR liberou pra mudar, ta procurando gente já.

CARLINHOS: Pra Presidência ou a Diretoria inteira?

AREDES: Aí é que é o problema, lá quer mudar Presidente, vá pro inferno, aí num tem a menor condição nem da gente indicar colega, por que o cara vai, o chefe de Gabinete é contra, o Superintendente de Administração e Financia é contra e os caras são do GOVERNADOR como é que faz? Num ta com nada, mandou é... autorizou procurar um Presidente, vai atrás.

CARLINHOS: Ah não, mas o cara lá é nosso viu, o financeiro lá, nosso assim, é amigo viu, se for pessoa sua fala a mesma linguagem ta.

AREDES: Hããã, como é que é o nome dele, HENRIQUE, parece, um que é professor lá na FASONA .

CARLINHOS: É professor HENRIQUE ta.

AREDES: OK. então ta bom, então ta falado, combinado, por que tão me procurando eu vou até ver se indico um colega, vou, chamei um pra conversar lá agora pra indicar pra ele.

CARLINHOS: Porquê que você num foi pra lá?

AREDES: Você ta louco rapaz, topo de jeito nenhum, aquilo é coisa de doido, aquilo lá é cão chupando manga, quero não. Nem... aquilo lá não, topo não.

CARLINHOS: Quer acabar até a conversa. Então ta bom. Mas se mudar o EDIMUNDO aí tem chance pra você?

AREDES: Ah... vamos ver aqui né, aqui tem que conversar pra ver como é que funciona, se ficar igual ficou lá que é indicação do JOÃO exclusiva aí bacana, agora tem que ver se vai ter outros interesse, mas é que o JOÃO FURTADO também rapaz é duro na queda, né fácil não. Por que ele tinha que sair também, por que ele é complicado demais, a convivência com ele é extremamente difícil num é fácil não. Vamos ver como é que flui aqui, vamos ver como é que as conversas caminham aqui.

CARLINHOS: Ah eu falou pro cê arrumo um caminho rapidinho aí, direto com o GOVERNADOR viu, o GOVERNADOR num quer saber desse JOÃO não moço, ele vai falar é com você diretamente, entendeu, pelo

contrário, num pode, por Secretário forte não, tem que deixar ele fraco aí pra você... entendeu?

AREDES: Pois é uai, ta certo, não vamos ver, vamos ver como é que ta as coisa, vamos ver aqui ta, eu te mantenho informado, agora lá pro Sistema tamo indicando alguém, vamos ver se indica alguém lá, acho que vamo indicar o GEROMINHO vamos ver se, vou conversar com ele agora, marquei com ele, se ele topar.

CARLINHOS: ta bom, um abraço tchau.

AREDES: Um abraço.

Wladimir Garcez mais uma vez trabalhou para encaminhar tanto junto à AGETOP, quanto na Secretaria de Segurança Pública, as questões de interesse da Organização Criminosa:

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

WLADMIR X CARLINHOS(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/07/2011 12:07:02 PM08/07/2011 12:07:56 PM00:00:54

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO: <u>WLADMIR diz que no JAYME está 100% pois o JOÃO</u> (JOÃO FURTADO) chegou agora com o Presidente (Presidente da comissão de licitação)

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: Resolveu ai?

WLADIMIR: Nada, eu liguei pra ele, não atendeu tô chegando aqui na faculdade uai.

CARLINHOS: Não, rapaz, eu tô falando lá no menino lá.

WLADIMIR: Não, no JAYME acho que tá 100 %, o JOÃO chegou agora com o PRESIDENTE lá, do instituto, o JAIME falou pra mim não ficar perto, pra ele não ver que eu estava lá, né ? Mas eu estava dentro do carro saindo quando o JOÃO chegou, sabe? (...)

(...)

ENCERRADA

Retomando às dificuldades que a quadrilha estava enfrentando em função do descontentamento de João Furtado (que não estava recebendo o produto da corrupção mensal), verifica-se no diálogo do dia 15.07.2011, Cláudio Abreu ligando para Carlos Cachoeira e desabafando sobre a "paralisação contratual" perpetrada por JOÃO FURTADO. Nessa ligação, Cláudio Abreu revelou que houve uma "suspensão" com JOÃO FURTADO para "acertar" com o "número um". (Governador Marconi Perillo).

Em razão disso, Claudio Abreu temeu que o contrato não fosse renovado no final do ano – insta lembrar que o Contrato nº 75/2009 finalizava até então, no fim 2011 se a Delta não voltasse a "cumprir" com JOÃO FURTADO.

CARLINHOS X CLAUDIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

15/07/2011 12:49:15 PM15/07/2011 12:51:51 PM00:02:36

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

Resumo: CLAUDIO diz que JOÃO FURTADO colocou alguém que travou o repasse de verbas para DELTA, e que JOÃO FURTADO mandou recado que não vai renovar o contrato no final do ano se a DELTA não voltar a cumprir com ele e não mais com o número 1.

DIÁLOGO

CLAUDIO: Cê ta onde agora, ce ta onde agora.

CARLINHOS: Aqui na churrascaria Anapolis, Caiçara.

CLAUDIO: Éééééé´ ééé aquela suspensão do cara (JOÃO FURTADO) e passar para o número 1(MARCONI PERILLO), o do do babaca do JOÃO FURTADO, declarou guerra para nós viu? Travou todo o meu, o meu, o meu

procedimento da Nota Fiscal ir pro financeiro para me pagar e metendo os cravos em nimim viu? Só pro ce fica com mais raiva.

CARLINHOS: Como é que é do começo, fala abertamente como é que é?.

CLAUDIO: O JOÃO FURTADO, tem uma pessoa, botou uma pessoa lá no meio do percurso das notas fiscal e tudo, com a suspensão (pagamento) a gente faze com o numero 1(pagamento p/ Governador) e suspender o dele (pagamento) Ele travou nossas coisas lá. Travou tudo.

CARLINHO: Tá e aí?

CLAUDIO: Tá e aí? Mandou recado meu amigo. Se eu não voltar a cumprir com Ele vai ficar tudo travado e ameaçou chegar no final do ano não renovar o Contrato (Contrato da DELTA com a SSP aluguel de carros) e licitar tudo de novo.

CARLINHOS: Caba de morrendo de tudo duma vez e atropela Ele. Vagabundo não é?

CLAUDIO: Filho da puta né?

CARLINHOS: É acho, porque que ele, porque que ele não tomou conta antes? Por quê que ele não pagou antes?

CLAUDIO: É um filho da puta né?

.....Conversa ao fundo de CARLINHOS com outras pessoas.

CARLINHOS: Então ta bom, eu vooo, então tá, vo abri, o (????) tá indo agora no advogado.

CLAUDIO: Cê não lembra? Ele não comento lá que ia segura pá faze aquele negócio lá?

CARLINHOS: Eu sei, ocê tá vindo pra Anápolis?

CLAUDIO: Vou. 2 horas eu tô aí com o Prefeito.

CARLINHOS: Conversa com ele novamente sobre aquele trem que eu te falei. Da conta lá. Hoje da, da da dá um ultimato. Se não for fazer, fala que você vai devolver então.

CLAUDIO: Tá bom. Deixa que eu vou resolver isso ai.

Dado esse impasse, nesse mesmo dia 15.07.2011, ocorreram várias ligações entre membros da organização criminosa, com o escopo de resolver o imbróglio incitado pelo Secretário de Segurança.

Carlos Cachoeira ligou para Edivaldo, então presidente do Detran/GO e um dos principais articulares do grupo criminoso no governo goiano, reclamando da situação gerada por JOÃO FURTADO. Edivaldo, então, encaminhou um recado dado por Marconi, segundo o qual ele - o Governador - queria conversar com Carlos Cachoeira pessoalmente sobre o assunto.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

15/07/2011 12:58:16 PM15/07/2011 12:59:56 PM00:01:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

Resumo: EDIVALDO diz que acabou de falar com MARCONI, que teria dito que houve um mal entendido e que quer falar com CARLINHOS.

DIÁLOGO

CARLINHOS: O Doutor te liguei pra fala outra coisa aí.

EDIVALDO: Não, tava na sala aqui, cabei de sair agora, tinha deixado o celular naquele... cabei de fala com ele.

CARLINHOS: Ta e aí?

EDIVALDO: Me recebeu lá na salinha lá, tinha mais gente pra falar com ele, éé pediu pra, falou que houve um mal entendido ai, que não foi dessa forma, e que quer falar é com você.

CARLINHOS: Ah tá, po fala isso, eles travaram o negócio lá, o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA lá, porque ocê tá pagando lá via TESOURO, travou o negócio da DELTA, falou que se não acertar com ele tal, tal, tal travou tudo, emissão de nota, tudo, falou que vai fuder a DELTA no final do ano.

EDIVALDO: Que canceira hein? Oooo aí ele falou pra mim que quer só você e ele, viu ? Talvez, na minha casa.

CARLINHOS: Tá vão conversa, de tarde eu to aí

EDIVALDO: Bom, vo passa em casa, to com febre rapaiz, to ruim vo toma uns remédio aí, a hora que ce chega a gente fala.

CARLINHOS: Tá bom nós vamo viaja?

EDIVALDO: Não vão fala pessoalmente aí ele quer falar com você quinta-feira.
CARLINHOS: Quer falar comigo que dia ?
EDIVALDO: Quarta ou quinta-feira que ele ta indo viaja agora e volta.
CARLINHOS: Então tá bom nós falamo aí então, abraço.
EDIVALDO: Um abraço.
EDIVALDO: (...) ele quer falar com você quinta-feira.
CARLINHOS: Quer falar comigo que dia ?
EDIVALDO: Quarta ou quinta-feira (...)
(...)

Em seguida, Cachoeira recebeu uma ligação de Claudio Abreu, na qual disse que estava conversando com Heraldo (Puccini – outro diretor da Delta) sobre o tema da "Segurança Pública" e pede para Cachoeira não tomar nenhuma atitude sem antes conversarem os três - Cachoeira, Claudio Abreu e Heraldo.

316010027445095 – 316010027459804 - 15/07/2011 1:40:49 PM - CARLINHOS X CLAUDIO
Resumo: CARLINHOS pede para CLAUDIO falar com o PREFEITO (ANÁPOLIS) e CLAUDIO diz que não é para CARLINHOS tomar nenhuma atitude em relação à SEGURANÇA PÚBLICA sem antes conversarem, juntamente com HERALDO.
Diálogo:
CLÁUDIO: Amigo?
CARLINHOS: Oi!
CLÁUDIO: Não leva nada pra frente desse assunto que eu te falei agora que eu tô conversando com o HERALDO aqui... vão conversar eu e você. Ó, eu tô indo pra Anápolis agora, tá! Tô na estrada. Eu e você e o HERALDO. Vamos trocar uma idéia. Só nós três! E fazer de todos os os... fatos.
CARLINHOS: É, tá bom! Então, eu já falei. Nós vamos conversar. Eu tô indo pra Goiânia. Então chegando lá você me liga. Não esquece de olhar com o

> prefeito, não. Dá um ultimato nele aí! Entendeu? Fala que vão por esse trem, porra... ele tem...
> CLÁUDIO: Ok! Mas aquele assunto que eu te falei da Segurança Pública, não toma atitude nenhuma sem a gente conversar. Agüenta a mão, tá!
> CARLINHOS: Tá bom!
> (Encerrada)

Ao anoitecer o dia 15.07.2012, Edivaldo vai ao encontro de Cachoeira, com o fito de intermediar o desate do imbróglio.

> 316010027445095 – 316010027450302 - 15/07/2011 6:50:48 PM - CARLINHOS X EDIVALDO.
> Resumo: EDIVALDO diz que está chegando na casa de CARLINHOS.
> *Diálogo:*
> Carlos Cachoeira: Doutor, tô aqui.
> Edivaldo: tá, tô subindo ai, daqui a pouquinho tô ai.
> Edivaldo: Abraço
> Carlos Cachoeira: Outro
> Encerrado.

Durante a conversa com Edivaldo, Cachoeira ligou para Cláudio Abreu e pediu para ele relatar o problema no viva-voz do celular. Cláudio Abreu ao relatar o problema para Edivaldo e Cachoeira, disse que JOÃO FURTADO "travou" o contrato da Delta com a SSPJ/GO, visando receber os "atrasados" de abril e maio.

> 316010027445095 – 316010027459804 - 15/07/2011 7:27:53 PM - CARLINHOS X CLAUDIO
> Resumo: CARLINHOS pede para CLAUDIO falar sobre JOÃO FURTADO para EDIVALDO ouvir no viva-voz. Diz que JOÃO FURTADO travou tudo nos contratos da DELTA e que só iria andar conforme o humor dele e que quer receber o atrasado, abril e maio.
> *Diálogo:*

Cláudio Abreu:Ow...ai tá f. hein, mais um diretor do DNIT?
Carlos Cachoeira: É! já, já caiu de novo né! Deixa eu te falar, lá quem entra cai. Lá todo mundo é ladrão! Eu to com aquele amigo nosso aqui, como é que foi a bronca do...do João, hein? Fala ai que ele tá no viva voz. (????)
Cláudio Abreu: o quê?
Carlos Cachoeira: Não rapaz, o João...João Furtado, o negócio do pagamento que ele ameaçou romper.
Cláudio Abreu: Não é...é..! Travou os trem nosso, o pessoal debaixo lá falou que ia montar lupa nos nossos contratos, e que as coisas só ia andar de acordo com o humor dele.
Carlos Cachoeira: de acordo com a ordem dele?
Cláudio Abreu: exatamente. E do humor.
Carlos Cachoeira: Ai ele quer o passado
Cláudio Abreu: Exatamente... abril e maio.
Encerrado.

Cachoeira, em nova ligação para Cláudio Abreu, disse que Edivaldo idealizou enfrentar JOÃO FURTADO, mas o diretor da Delta foi relutante, uma vez que eventual confronto envolveria muitas pessoas do governo:

316010027445095 – 316010027459804 - 15/07/2011 7:29:19 PM - CARLINHOS X CLAUDIO
Resumo: CARLINHOS diz que EDIVALDO diz que tem que ir para a briga. CLAUDIO diz que a briga não é só com JOÃO FURTADO (SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GO). Tem várias pessoas envolvidas.

Diálogo:
CARLINHOS: (...) o outro aqui ele acha que gente tem que ir pro pau, se brigar ele perde.
CLÁUDIO: Só o que acontece que a gangue é maior, que a gangue tá ele, tá o BETO HASSI, tá o cara da GETOP, todos eles tão, tão trabalhando por baixo pra cancelar e fazer um novo processo, é isso que é a sacanagem, né ? Então você não vai brigar com um só, vai brigar com o grupo. Então eu

> tava, hoje eu discuti com, tava trocando uma idéia com MARQUINHO aqui, que é meu braço direito aqui, é a minha idéia era o seguinte, era preparar, dar linha pra ele, fazer o jogo dele, dar linha pra ele e preparar uma cama pra ele.
> (...)
> ENCERRADA

Nesta última conversa, Cláudio Abreu acrescentou que JOÃO FURTADO irritou-se com Cláudio Abreu e com Edivaldo pelo fato deste "*ter* (tido) *ingerência em pagamento das coisas dele*".

Na ligação seguinte, ainda no dia 15.07.2011, Cláudio Abreu perguntou sobre a possibilidade de Edivaldo substituir JOÃO FURTADO na SSPJ/GO, bem como perguntou como foi a reunião com o "número um". Cachoeira o informa que terá uma reunião com o "número um" na quarta-feira e levará um "arsenal" de reclamações.

> CARLINHOS X CLAUDIO
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 15/07/2011 7:32:21 PM 15/07/2011 7:33:16 PM 00:00:55
> 316010027445095 316010027459804 316010027459804 R
> Resumo: CLAUDIO pergunta se não tem jeito de EDIVALDO ir para o lugar de JOÃO FURTADO e como foi a conversa com o NÚMERO 1 (MARCONI). CARLINHOS diz que MARCONI quer falar com ele pessoalmente e marcou um encontro na quarta-feira à noite na casa de MARCONI.
>
> DIÁLOGO
> Amenidades...
> CLAUDIO: Como é que foi a reunião lá com o número um lá. Reclamo lá do da do cara ter citado nóis como é que foi?
> CARLINHOS: Não, falo, não teve nem jeito não recebeu no meio de todo mundo, ele falo quié fala comigo na casa dele na quarta-feira a noite sozinho, pode deixa que eu vo pra lá, com arsenal.

CLAUDIO: Ah quer conversa com você sozinho? Aí o pau, então vamo bota tudo proveita e tira proveito disso aí pa recupera todos os assunto aí.
CARLINHOS: É. Exatamente isso é que vamo conversa domingo a noite.
CLAUDIO: Então tá bom.

Após essas ligações, Edivaldo foi embora e Cachoeira ligou para Wladimir para contar a notícia de que JOÃO FURTADO estava irritado com Cláudio Abreu e Edivaldo pelo fato deste ter intervindo em um pagamento para a Delta. Cachoeira também relata que o Governador Marconi estava insatisfeito por terem levado o problema para ele resolver.

316010027445095 – 316010027450381 - 15/07/2011 8:36:22 PM - CARLINHOS X WLADMIR
Resumo: CARLINHOS diz que JOÃO FURTADO está "puto" com EDIVALDO por ter pago a DELTA e que MARCONI está insatisfeito por terem levado o problema para ele.

Diálogo:
Wladimir Garcez: Oi chefe.
Carlos Cachoeira: Já descobri o estress de tudo, viu!
Wladimir Garcez: mesmo é?
Carlos Cachoeira: Rapaz o João tá puto com o Edivaldo uai, dele ter pago aquele trem da...da DELTA.
Wladimir Garcez: Rsrsrsrsrsrs...! Ficou bravo?
Carlos Cachoeira: nossa o homem me contou, descobri tudinho, o Cláudio agora me ligou e falou que cara contou pra ele, mandou um recado. Disse que vai fuder a DELTA, que no final do ano não renovar, então tava o Jânio, também tava por trás, então, to ê... o Beto tá todo mundo querendo tomar o contrato da DELTA. E Marconi aconteceu é só porque levaram o problema pra ele, entendeu? Ai o subconsciente dele falou.

Wladimir Garcez: Ahh..., entendi! Pode ser mesmo, pode ser mesmo heim. Ai rapaz, nessa conversa ai..., é... verdade, que ai o Marconi.., os caras deve ter reclamado lá!
Carlos Cachoeira: É. Saiu a listagem?
Wladimir Garcez: Não. Ainda não.
Encerrada

Na mesma noite do dia 15.07.2011, Cachoeira disse à Andressa que não poderiam viajar (para os Estados Unidos) na quinta-feira (dia 21.07.2011) por prudência, haja vista que a reunião com Marconi de quarta-feira (dia 20.07.2011) poderia ser postergada para quinta-feira.

316010027445095 – 724009010897508 - 15/07/2011 8:11:49 PM - CARLINHOS X ANDRESSA.
Resumo:
Diálogo:

(...)
Carlos Cachoeira: Ó, to marcando nossa viagem, falei com a menina agora tá, deu uma clareada, sexta-feira a noite viu?
Andressa: Ai que bom. Tava com medo na quarta eu não ia poder, na quarta o dono da valisere vai vir em Goiânia eu vou almoçar com ele.
Carlos Cachoeira: Quarta e quinta-feira, eu tô...Marconi quer falar comigo quarta ou quinta. Então quinta não, concorda? Nós viajamos na sexta e passamos até na outra quinta lá, quarta e sexta feira.
Andressa: Quê que a gente não vai na quinta a noite?
Carlos Cachoeira: E se o Marconi der pra falar na quarta e quiser falar na quinta, entendeu? Não tem certeza que vai ser na quinta? Melhor não ficar não.
Andressa: Mas a gente não embarca não é a noite? Tipo a gente não pode sair tipo sete horas de Goiânia. Não tem esse voo, né?
Carlos Cachoeira: Não, não tem jeito, ele pediu pra marcar a noite na casa do Edivaldo, só eu e ele, entendeu?

Andressa: Ahh... ele pediu Arrego?

Carlos Cachoeira: É. Chamou o Edivaldo lá e falou olha tá tendo um estress ai, eu gosto de mais dele e preciso falar com ele, pessoalmente e sem ninguém, sem Wladimir, sem Cláudio, sem Edivaldo. Ai queria que marcasse na sua casa.

Andressa: É...só que também chegar perto dele, você não ficar igual você fica comigo não, bravianho, longe de quando chega perto de mim você não tem coragem de falar as coisas

Carlos Cachoeira: Eu vou falar, falar tudo, tá. Falar tudo.

Andressa: Não tem que ser duro com essa cara, não alisa não.

Carlos Cachoeira: Eu vou falar.

(...)

Chegada a quarta-feira, dia 20.07.2011, Edivaldo ligou, tarde da noite, para dizer que o amigo do Tribunal de Contas queria se encontrar com Cachoeira. Este aquiesce e, no bojo da conversa, trocou de assunto e, nitidamente decepcionado, disse que a Glorinha[1] (funcionária da Casa Civil) não havia ligado para marcar o horário da reunião com Marconi e que ele (Cachoeira) estava desprestigiado demais. Cachoeira irritou-se disse que "*não precisa disso*" e que irá viajar no dia seguinte de qualquer modo.

316010027445095 – 316010027450302 - 20/07/2011 11:04:47 PM – Carlinhos x Edvaldo.

- Resumo: EDIVALDO diz que um amigo deles, do TRIBUNAL DE CONTAS, quer encontrar com eles.

Diálogo:

Carlos Cachoeira: Oi

Edivaldo: Tem um amigo nosso lá do Tribunal de Contas, queria falar com você amanhã de manhã.

Carlos Cachoeira: traz ele aqui uai, encontramos em qualquer lugar.

Edivaldo: Marquei com ele ai oito horas no estância café, ai eu desço com ele ai, pode ser?

[1] "Glorinha" é uma funcionário da Casa Civil, conforme a seguinte ligação:

Carlos Cachoeira: Então fechado, tá. Deixa eu te falar, eu vou viajar amanhã de noite, a gente tá desprestigiado de mais, a Glorinha não liga pra falar horário, vai tomar no c... preciso disso não! Tá? Então na hora que ele te ligar, você diz, oh, ele infelizmente viajou, ficou esperando até agora.
Edivaldo: Tá bom. Ahh.. oito horas, oito e quinze, poder ser, amanhã?
Carlos Cachoeira: fechado, falô, to te esperando aqui no apartamento,tá?
Edivaldo: Falô doutor, um abraço!
Carlos Cachoeira: Outro.
Encerrado.

No diálogo seguinte Wladimir presta contas sobre o problema dos pagamentos para João Furtado e a liberação dos recursos da empresa DELTA:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
WLADMIR X CARLINHOS(PTX) PLX JRX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/07/2011 3:20:16 PM 28/07/2011 3:24:06 PM 00:03:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR informa sobre a reunião com Jaime Rincon, tem a ver com esquema em licitações em GOIÁS, aparentemente acordos não cumpridos. Jayme quer emprestado 600 MIL de CARLINHOS para pagar 100 MIL por mês.

DIÁLOGO
(...)

WLADIMIR: Acabamo de sair daqui agora.

CARLINHOS: E ai?

WLADIMIR: Uai, diz que chamou lá, tal, JOÃO FURTADO, que é pra resolver, falei que você não tinha mais nada a ver, que você desde daquele dia não quer mais mexer com isso, que esse trem não tá, já te deu foi desgaste, por sinal você tava fazendo isso era pra me ajudar, que na verdade você não tem interesse nenhum nesta bosta que isso só te dá desgaste, entendeu ? E que agora faltou palavra dele, que só tocou pra frente depois disto, e agora vem falar que tem comissão? Depois que cria essa confusão toda? Fica parecendo que você que tá fazendo a confusão, entendeu ? E que você achou no direito de nem sequer ficar mais preocupado com isso.

CARLINHOS: Não, lógico que não, só que ele é desapalavrado, entendeu ? Não quero entrar em bola dividida com ninguém, tinha que ter me respeitado, agora se a CORAL ajudou ele pra caralho, que elegeu ele, a CORAL que se vira pra lá, eu respeito.

WLADIMIR: (...) ai eu peguei e falei "EUGÊNIO, o que tá acontecendo é o seguinte, deixa eu falar, tudo que vocês pediram até hoje, ele fez, nós fizemos, tudo que nós pedimos, 'não, vamo fazer", a diferença é só essa, uma coisa é vai fazer a outra faz, ai porra o cara fica puta, ai sabe o que acontece? Eu fico num desgaste filho da puta, porque vocês ficam colocando eu só em situação difícil, você me falou aquela bosta, EUGÊNIO, se você tivesse falado pra mim que não tinha jeito não tinha mexido", "É mais o JOÃO FURTADO tá lá é pra resolver, hoje vai resolver esse assunto" (...)

CARLINHOS: Ele te chamou lá pra que ?

WLADIMIR: Não, pra falar isso, não, na verdade falou duas coisas (...) ele perguntou se você pode emprestar 600 mil pra ele, pra ele pagar a partir de agosto, 100 mil por mês e que o negócio tá resolvido (...)

(...)

ENCERRADA

Nada obstante a falta do encontro com o Governador naquela quarta-feira (20.07.11), a Polícia Federal identificou uma ligação em que Lenine conversou com Wesley sobre a distribuição de propina. Lenine disse que Valmir irá levar R$ 10.000

para “Neto” que, conforme consta no Inquérito nº 3430, provavelmente se trata de JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO.

1623370411 – 724000003420472 - 11/08/2011 18:28:02 - LENINE X WESLEY

Resumo: LENINE diz que está mandando pelo VALMIR os 25000 em dinheiro e manda passar pro EDIVALDO (PRESIDENTE DETRAN) 15000 e 10000 pro NETO (possivelmente SSP-GO João Furtado de Mendonça Neto).

Nos diálogos seguintes Cláudio Abreu e Carlinhos Cachoeira cobram Wladimir, afirmando que fora ele quem teria dito que era para parar os pagamentos mensais (corrupção/propina) para João Furtado:

CARLINHOS X WLADMIR X CLAUDIO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/08/2011 21 :09:21 *03108/2011* 21: 10:30 00:0 I :09

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: Uai, eu tô com o CLÁUDIO aqui, você falou que é pra avisar o CLÁUDIO que é pra parar de pagar o JOÃO?

WLADIMIR: Não, nunca falei isso não. Nunca "falei isso pro CLÁUDIO, lá doido? Aquele vez o MARCONI falou, no início, que não tinha nada de (inaudivel), nunca falei isso pro CLÁUDIO, o JOÃO nem sabia, eu nunca falei pra ele que o JOÃO recebia, como é que eu ia falar isso pra ele?

CLÁUDIO: Doutor, vocês não chegaram lá pra mim, falaram que era pra pagar, pra parar de pagar o JOÃO que o MARCONI falou que era pra pagar o JOÃO.

WLADIMIR: Não, tá doido, eu nunca te falei isso não, você deve ter entendido mal, até porque nós nunca comentamos isso com ele, que ele

tinha alguma coisa, ué, que ele recebia, ué, eu nunca comentei isso com ele, tá doido? la falar isso com o MARCONI, ta doido?
ENCERRADA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO CARLINHOS X WLADMIR(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/08/201121:13:14 03/08/201121:14:08 00:00:54
ALVO INTERLOCUTOR
316010027445095 316010027450381
DIÁLOGO
CARLINHOS: Oi.
WLADIMIR: tá confundindo sabe com O que? Aquela vez que o JOÃO começou a fazer sacanagem, que você fez um comentário com ele, falou "olha o CLÁUDIO, eu se fosse você parava de pagar esse cara, esse cara tá de sacanagem" (...)
CARLINHOS: Não, o (trem foi genérico, já resolvemos aqui (...)
(...) ENCERRADA.

A suspeita da Polícia é confirmada pela reunião ocorrida no dia 17.08.2011, na qual Wladimir informou Cachoeira que a "divisão" foi feita. A reunião ocorreu para resolver a questão entre a Delta e JOÃO FURTADO. Todavia, o Secretário de Segurança não pode ir, mas foi representado por Beto de tal, que ficou incumbido de levar documentos para JOÃO FURTADO.

316010027445095 – 316010027450381 - 17/08/2011 9:05:53 AM - CARLINHOS X WLADMIR.
Resumo: CARLINHOS pergunta o que deu com o JOÃO (FURTADO).
Diálogo:
CARLINHOS: O quê que deu com o JOÃO aí?

WLADMIR: Oi CARLINHO.CARLINHOS: O quê que deu com o JOÃO?
WLADMIR: Não pôde ir, tinha uma reunião, aí o BETO pegou os trem e vai levar pra ele. mas já fez a divisão do jeito que vai ficar, aí vai levar pra ele. Como é que é mão dupla, né, tanto faz, um pra outro. Aí o BETO vai falar com ele e me liga.
CARLINHOS: Então vai lá no ALFREDO(?) então e me liga. WLADMIR: Eu defini(?) o negócio do AZEVEDO também, tá. CARLINHOS: Quem é o AZE... Ah, isso aí eu vou resolver de outra forma, não tá mandando bosta nenhuma mais não. Outra coisa é o seguinte, vai lá no advogado lá, pra entrar com recurso? No segundo grau, segundo grau. Tá lá agora não é o JOÃO DE ALMEIDA BRANCO não, é a DRA ELISABETE, tá?
WLADMIR: Não, então qualquer coisa eu ponho ele falar com ocê.
CARLINHOS: O PROFESSOR WALTER, né.
ENCERRADA.

No mesmo dia 17.08.2011, Edivaldo informou Cachoeira que já havia adimplido sua parte do pagamento a JOÃO FURTADO, restando indubitável, portanto, a existência do esquema criminoso de pagamento de propinas pela manutenção do contrato de locação de veículos.

316010027445095 – 316010027450302 - 17/08/2011 19:36:37 - CARLINHOS X EDVALDO
Resumo: EDVALDO comenta sobre a liberação de alguma coisa com o pessoal do RIO. Diz ainda que já mandou o do JOÃO FURTADO.
Diálogo:
CARLINHOS: Oi.
EDVALDO: Doutor. Aquele pessoal do RIO, eu liberei uma. E devo liberar outra na semana que vem. Aí cê vê aí se quer fazer o contato lá pra pegar de uma ou se quer esperar duas, tá?
CARLINHOS: Ah tá. Esperar as duas, né.
EDVALDO: É. Deve ficar pronto semana que vem, que faz uma vez só. E daquele outro lá, do... do JOÃO FURTADO, já mandei também, viu?

> CARLINHOS: Ah tá. Vou falar com ele.
> EDVALDO: For pra ele monitorar lá pra ver se tá pagando direitinho que a minha parte já foi. Um abraço.
> CARLINHOS: Outro.
> ENCERRADA

Destarte, percebe-se claramente que havia uma estrutura de pagamento de propina para JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO, que sofreu uma interrupção. Em retaliação, JOÃO FURTADO tencionou obstar o pagamento do contrato de aluguel de veículos com a Delta, mas, todavia, a pendega regularizou-se em razão de manobra da organização criminosa, que interviu incisivamente em favor da menciona empresa.

Nada obstante a cronologia fática exposta acima por meio das interceptações telefônicas, da análise do Contrato Administrativo nº 075/2009 não se tem notícia de tentativa de paralisação de pagamentos dos alugueres.

Concernente à este contrato, observou-se que o Tribunal de Constas do Estado de Goiás, no bojo do Relatório de Auditoria nº 005/2010, constatou algumas irregularidades no contrato (os veículos foram entregues sem os rádios-transceptores e sem os desembaçadores traseiro, em desconformidade com o edital), o que gerou a aplicação de uma multa pela SSPJ/GO em face da Delta Construções S/A.

Meses à frente, após a deflagração da Operação Monte Carlo e a instalação desta CPMI, o Governador Marconi Perillo editou a Portaria nº 67/2012 CGE/GAB, determinando a instauração de auditoria especial em todos os contratos do Governo goiano com o grupo Delta.

Em razão disso, a Controladoria-Geral do Estado de Goiás auditou o Contrato nº 075/2009 e lançou o Relatório Preliminar nº 086/2012 – GEAE/SCI/CGE, no qual constatou que a Delta Construções S/A cometeu as seguintes violações contratuais: i) os veículos foram entregues sem os rádios-transceptores e sem o desembaçador traseiro, ii) houve atraso na entrega dos tapetes, iii) houve atraso na renovação da frota, em desconformidade com o edital, iv) houve divergências entre as

informações cadastrais dos veículos entre a SSPJ/GO e o Detran/GO e v) constatou a presença de um veículo particular na frota.

Insta registrar que a auditoria não entendeu haver sobrepreço no valor do contrato e nem ter havido fraude na contratação.

No entanto, vários pontos da auditoria especial sobre o processo de licitação *não* foram analisados, sob a alegação de que o Contrato nº 075/2009 resultou de adesão à Ata de Registros de Preços nº 004/2009 – Pregão Eletrônico nº 011/2009.

Assim, os auditores não analisaram as seguintes questões de auditoria: a) contratação bem planejada, b) ocorrência de apreciação jurídica do edital, c) existência de justificativa de preço, d) publicidade do certame e e) ocorrência de fraude na condução do processo licitatório.

A princípio, não se vislumbra razão na justificativa oferecida pela Controladoria-Geral goiana, segundo a qual a equipe de auditores não tinha elementos para aferir a regularidade dos pontos (*fundamentais*) acima mencionados. Não há nenhum impedimento para a realização de auditoria no Pregão Eletrônico nº 011/2009, que gerou a Ata de Registros de Preços nº 004/2009, sobre a qual aderiu a SSPJ/GO para celebrar o Contrato nº 075/2009.

Aliás, essa mesma ata de registro de preços foi utilizada pelo Estado do Mato Grosso para firmar contrato de aluguel de veículos com a Delta Construções SA, conforme cópias dos contratos carreados no Ofício nº 132/2012/GSC/CCF, de 04 de setembro de 2012. De igual forma, segundo reportagem da Revista Época[2], os Estados do Pará e do Amazonas também aderiram ao registro de preços, sobressaindo-se, então, mais uma razão para auditar a referida ata de preços.

Destarte, sugere-se nova auditoria, desta vez abrangendo a Ata de Registros de Preços nº 004/2009 – Pregão Eletrônico nº 011/2009.

Noutro giro, a SSPJ/GO solicitou manifestação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás em face da declaração de inidoneidade da empresa Delta Construções SA pela Controladoria-Geral da União – CGU. O órgão jurídico opinou pela ausência de

[2] http://revistaepoca.globo.com/Brasil/noticia/2012/05/de-carona-nos-carros-da-delta.html

influência direta no Contrato nº 075/2009, com espeque em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - STJ, segundo a qual a declaração de inidoneidade não tem efeito retroativo, não atingindo, assim, contratos celebrados antes da mencionada declaração.

Portanto, o Contrato nº 075/2009 permanece em vigor. Cumpre registrar, de outra banda, que no dia 16.05.2012, o Promotor de Justiça Fernando Krebs representou ao Procurador de Justiça Pedro Tavares Filho a abertura de procedimento investigativo em face do Governador Marconi Perillo, do Secretário de Segurança Pública João Furtado de Mendonça Neto e dos Procuradores do Estado de Goias Ronald Bicca e Marcelo Siqueira.

Por sua vez, o mesmo Promotor de Justiça propôs no último dia 20 de setembro de 2012, Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa em desfavor de várias pessoas e do Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, em função de irregularidades no referido contrato75/2009 e seus termos aditivos, conforme excertos que se destaca:

> "(....)
> No ano de 2009 o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, realizou o Pregão Eletrônico nº 11/2009, com finalidade de contratar empresa para prestação de serviço de locação de 1.700 (mil e setecentos) veículos automotores para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
> ...
> A requerida DELTA CONSTRUÇÕES S/A foi a vencedora deste item do edital, propondo à Administração Pública o valor mensal de R$ 1.739,50 (mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) por veículo locado, valor este que corresponde ao montante de R$ 33.085.290,00 (trinta e três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e noventa reais) ao final de 12 meses, de acordo com a ata de registro de preços nº 04/2009 (em anexo). O valor total para 24 meses era de R$ 66.170.580,00 (sessenta e seis milhões cento e setenta mil quinhentos e oitenta reais).
> ...

Dos Termos Aditivos.

...

1..1.2 Do Acréscimo Superior a 25%.

Diante disto, vê-se que o valor inicialmente pactuado entre a empresa DELTA Construções S/A e o Estado de Goiás (por intermédio da SEFAZ), sem considerar o reajuste financeiro, sofreu neste Terceiro Termo Aditivo um acréscimo de aproximadamente38,7% (trinta e oito inteiros e sete décimos por cento), o que é de manifesta ilegalidade, posto que ultrapassa em muito o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) previsto pela Lei 8.666/93.

(....)

1.5 Do Suposto Envolvimento do Secretario de Segurança Pública e Justiça com a Empresa DELTA S/A e CARLOS ALGUSTO DE ALMEIDA RAMOS.

Não é fora de eixo apresentar, neste ponto, que pesam suspeitas de que o atual Secretário de Segurança Pública, JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO, se encontra envolvido no mesmo esquema de corrupção no qual supostamente está a empresa requerida.

Segundo matéria publicada no jornal 'Bom Dia Brasil' (g1.globo.com/bom-dia-brasil) no dia 19 de julho de 2012 sob o título 'Gravações mostram contato entre Cachoeira e Secretário de Segurança Pública de Goiás" (em anexo), há suspeitas de que JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO teria recebido propina da construtora DELTA S/A.

Na mencionada reportagem foi transcrito o seguinte diálogo entre CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS e o ex-Diretor da DELTA S/A, CLÁUDIO ABREU, o qual ocorreu em 15 de julho de 2011:

"Claudio: Ele travou nossas coisas lá. Travou tudo.

Carlinhos: E aí?

Cláudio: Mandou recado, meu amigo. Se eu não voltar a cumprir com ele vai ficar tudo travado e ameaçou chegar ao final do ano e não renovar o contrato e licitar de novo (grifado).

Em outro telefonema, horas depois, Cachoeira liga novamente para Cláudio Abreu. Diz que está com Edvaldo Cardoso, ex presidente do Detran de Goiás no viva-voz, e pede para que Cláudio repita a história.

Cláudio: Não entendei. João? Que João?

Carlinhos: Ô rapaz, o João. João Furtado. O negócio do negócio do pagamento que ele ameaçou romper.

Cláudio: Não, é. Travou os trem lá. O pessoal de baixo lá falou que vai botar lupa nos nossos contratos e que as coisas só iam andar de acordo com o humor dele.

Carlinhos: De acordo com a ordem dele?

Cláudio: Exatamente. E do humor.

Carlinhos: Aí ele quer o passado?

Cláudio: Exatamente. Abril e Maio."

Como já mencionado em item anterior, realmente houveram dois meses em que não ocorreu o pagamento devido. Todavia, foi exposto na reportagem que dias depois da conversa o pagamento foi regularizado e o contrato de locação foi renovado (3º Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2009).

Consta em reportagem do jornal O Popular veiculada no dia 20/07/2012 sob o título "Interceptação telefônica sugere propina na SSP" que:

'No mesmo dia do diálogo, a pasta liquidou faturas referentes ao contrato, sendo uma de R$ 2,7 milhões, outra de R$ 86,9 mil e uma terceira de R$ 434,8 mil. (...) Todas as faturas são referentes a serviços prestados em julho e foram quitadas dez dias depois (*da conversa)*, em 25 de julho'

Diante do exposto, tem-se que há possibilidade de os pagamentos atrasados e a prorrogação do contrato nº 75/2009 terem se dado mediante pagamento de propina por parte de CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, defendendo os interesses da DELTA CONSTRUÇÕES S/A, ao secretário JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO. (...)"

Os elementos coligidos acima, conquanto precisem ser mais aprofundados, já são suficientes para asseverar que João Furtado de Mendonça Neto associou-se à organização criminosa comandada por Carlos Cachoeira e, na condição de Secretario de Segurança, tinha a função de alimentar com recursos do Estado de Goiás (principalmente através dos aditivos contratuais que firmava), a estrutura financeira que vinha assegurando a expansão e a perenidade do grupo criminoso e, como

contrapartida, recebia recursos mensais (corrupção) oriundos das atividades ilícitas desempenhadas pelas organizações cachoeira.

E entre cobranças de valores atrasados, houve outras conversas interlocuções envolvendo o Secretário de Segurança Pública, notadamente na questão das nomeações de cargos de interesse do grupo criminoso:

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTECARLO - INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO CARLINHOS X AREDES(PLX) DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 03/05/2011 11:28:33 03/05/2011 11 :30:33 00:02:00
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450621 316010027450621 R
> RESUMO: CARLINHOS pergunta se LEREIA ligou. AREDES diz que sim, mas que seria melhor uma ligação do que ofício, como LEREIA quer fazer. AREDES diz que seria melhor LEREJA ligar para JOÃO FURTADO para pedir a permanência de sua secretária.
>
> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO CARLINHOS X LEREIA(PLX)
> DATA/HORA INICIAL DATAIHORA FINAL DURAÇÃO
> 03/05/2011 11:33:01 03/05/201111:33:52 00:00:51
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 724000003974874 724000003974874
> RESUMO: CARLINHOS diz que é para LEREIA falar com JOÃO FURTADO e não fazer oficio. LERÉIA diz que pediu para AREDES lhe passar os dados e que vai fazer um documento assinado e vai ligar para JOÃO FURTADO.

Malferindo todos os postulados legais e morais que balizam o exercício do cargo público, João Furtado menoscabou a confiança de cidadãs e cidadãos goianos.

Com o Secretário de Segurança Pública capitulado diante dos desígnios da organização criminosa, não foi muito difícil para as demais engrenagens da área de segurança pública do Estado (Polícia Civil e Militar) também se renderem ao poderio econômico da quadrilha, deixando à mercê da sorte e da proteção divina toda a sociedade goiana, principalmente aquela que habita o entorno do Distrito Federal (umas das regiões mais inseguras do Brasil e onde o jogo e a contravenção comandada pela quadrilha se fazia mais presente e altiva).

A adesão do Secretário de Segurança Pública do Estado aos objetivos da organização criminosa é altamente reprovável e deve ser investigada e punida, dentro dos prismas do contraditório e da ampla defesa, com todo o rigor da Lei.

Enfim e em síntese, entendemos que ao se alinhar à organização criminosa e seus Líderes, João Furtado deu azo à conduta descrita no artigo 288 (quadrilha ou bando) do Código Penal. Por sua vez, ao aceitar receber pagamentos mensais, chegando ao ponto de 'chantagear' os Líderes da quadrilha para continuar recebendo propina, o ex- Secretário deu azo à conduta tipificada no art. 317 (Corrupção passiva) do Código Penal.

Forte em tudo quanto afirmado e sem prejuízo das investigações e provas que poderão ser produzidas e aprofundadas posteriormente, e tendo em vista o foro por prerrogativa de função que detém o investigado, propomos o envio do presente relatório ao Ministério Público do Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás com a proposta de RESPONSABILIZAÇÃO do ex-Secretário de Segurança Pública e Procurador do Estado de Goiás JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO, como incurso nas penas dos artigos 288 (quadrilha), 317 (corrupção passiva) e 332 c/c art. 29 (tráfico de influência) todos do Código Penal.

Como consequência, Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu devem responder pelo delito tipificado no art. 333 (corrupção ativa) do Código Penal.

De outro ângulo, estão Carlos Cachoeira e Carlos Alberto Leréia devem ser responsabilizados pelas penas do art. 332 do Código Penal.

Informa-se ainda que acerca dos fatos aqui relatados (contrato de locação de veículos), o douto Ministério Público do Estado de Goiás já propôs a competente Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, de modo que deixamos de fazer essa indicação.

Não obstante a proposição supra e considerando-se a independência das instâncias civil, penal e administrativa, propomos também a remessa de cópia do Relatório Final desta CPMI, instruída com cópia dos mesmos documentos ali mencionados, ao Procurador Geral do Estado de Goiás, para que submeta o expediente ao Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, em face do disposto no art. 119 da Constituição do Estado de Goiás, combinado com o art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 24, de 08 de julho de 1998, do Estado de Goiás, com a redação atualizada pela Lei Complementar nº 58, 04 de julho de 2006, igualmente do Estado de Goiás, que Regulamenta a Organização da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências, para formal conhecimento e apuração dos fatos atribuídos ao servidor JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO, detentor do cargo de Procurador do Estado de Goiás.

Por fim, sugerimos a realização de nova auditoria, desta vez abrangendo a Ata de Registros de Preços nº 004/2009 – Pregão Eletrônico nº 011/2009, realizado no âmbito do Governo de Goiás a fim de apurar a fundo todas as supostas irregularidades que maculam o mencionado contrato.

1.2.2. Jayme Eduardo Rincón – Presidente da Agetop - Individualização de Conduta

"Toda vez que a corrupção pública e a administrativa passa a constituir vício generalizado, cria, em torno do governo, um odor de escândalo e provoca a indignação da opinião pública, pois cada cidadão se sente lesado pelo enriquecimento ilícito daqueles que mantém conduta imprópria no exercício de cargos ou funções públicas"
(Francisco Bilac Moreira Pinto)

"CARLINHOS X CLAUDIO
CLAUDIO: Está com paciência de falar? Estou saindo de reunião agora com Rossine, ele vai pra Goiânia e amanhã ele vai pra Brasília... é aquela história, o feeling da gente não erra...posso falar?
CACHOEIRA: Pode. E aí?
CLAUDIO: Não sei se você lembra dum tal de Carlos Silva, da Hidrobombas Sanefer, cara foi sócio do Carlos Silva, do governo do Cidinho...mamou pra caio, fez todas as obras, ganhou dinheiro pra caraio...chamou o Rossine, Rossine me contando aqui, pra levar ele pra apresentar pro Jaime Rincón. O cara abriu, o Jaime Rincón e ele abriu que eles são sócios. E uma arrogância, falou que já comprou um Feno (?), um King (?) só pra deixar a disposição dos políticos, agora comprou um Esquilo e que não sei o quê, entrou no assunto de uma obra de Gurupi, que eu e o Rossine bancamos a obra, aí o cara diz 50% é da Delta, 50% é meu e eu não tenho medo da Delta..Bom, enfim, Rossine me contando aqui, meu feeling, meu sangue não cruzou como menino de jeito nenhum. E os caras são sócios, esse Carlos Silva...quer dizer o cara que mamou no governo Cidinho agora tá no governo do Marconi sócio do Rincón...Rossine falou ?aquele Rincón não gosta do Marconi nem a pau. Ele tá ali para ganhar dinheiro e fazer rolo. Só isso?. Por incrível que pareça. Foda, né?
CACHOEIRA: É, sabia. Mas acontece. Temos que ver isso aí. Vamos falar sobre isso.

> CLÁUDIO: Como é que é?
> CACHOEIRA: Vamos arrumar para por uma nota sobre isso aí.
> CLÁUDIO: Tem que botar uma nota e fazer um dossiê, a verdade é essa, um dossiê contra esse filho duma puta
> CACHOEIRA: Exatamente. Pode deixar. Vamos ver. A gente fala aí
> CLÁUDIO: Como é?
> (ENCERRADA)
> ("316010027445095 - CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO 316010027445095 – 316010027459804 - 29/06/2011 10:18:13 PM - 29/06/2011 10:20:39 PM - 00:02:26).

O diálogo acima transcrito é elucidativo bastante para demonstrar que JAYME EDUARDO RINCÓN, Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas (AGETOP), órgão encarregado de praticamente todas as obras do Governo do Estado de Goiás, ao menos na visão dos líderes da Organização Criminosa (ORGCRIM), foi nomeado para o cargo não para defender o interesse público de Goiás, mas para auferir benefício pessoal às custas do Erário.

Jayme Rincón, CPF: 093.721.801-49, 56 anos, é natural de Pires do Rio (GO) e assumiu em janeiro de 2011 a presidência da AGETOP, órgão encarregado de praticamente todas as obras sob responsabilidade do Estado de Goiás.

Foi coordenador do Comitê Financeiro da Campanha Eleitoral de Marconi Perillo ao Governo no ano de 2010. Era sócio da Hertz em Goiânia (GO), uma das maiores locadoras de veículos com representação no Brasil. Foi Presidente da Associação Brasileira de Franqueados Hertz (CNPJ 03.679.885/0001-95) e é sócio da empresa Rental Frota Distribuição e Logística Ltda., CNPJ nº 97.415.681/0001-90, da qual possui 33% ações.

Cobra relevo destacar desde logo que Jayme Rincon é sócio de sete empresas, cuja lista apresentamos a seguir, com respectivos Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e posição em que figura no quadro societário:

CNPJ	Razão Social	Qualificação
97.415.681/0001-90	Rental Frota Distribuição e Logística Ltda.	Sócio
02.085.223/0001-24	Repral Assessoria, Consultoria e Representação Ltda.	Sócio
08.578.206/0001-05	RBR Participações e Empreendimentos Ltda.	Sócio Administrador
11.613.112/0001-34	Rincon e Godoi Participações e investimentos Ltda.	Sócio Administrador
06.987.517/0001-00	Central de Feiras e Exposições Ltda.	Sócio Administrador
07.570.802/0001-86	Rental Comércio de Veículos Ltda. - ME	Sócio Administrador
08.756.238/0001-53	Rentcentro Locadora de Veículos Ltda.	Administrador

A Agência Goiana de Transporte e Obras – AGETOP era um dos principais focos de ataque da Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira e seu braço empresarial, na medida em que concentrava o poder e a decisão sobre os grandes investimentos realizados pelo Governo de Goiás. Em função disso é que o órgão chefiado por Jayme Rincon se apresentava como extremamente estratégico para os objetivos econômicos que divisava auferir o grupo mafioso. Afinal, com um dos maiores orçamentos do Estado goiano para investimentos, era na AGETOP que estavam as grandes obras que poderiam ser direcionadas para a Delta e demais empresas do grupo Cachoeira.

Naturalmente, a AGETOP era a "menina dos olhos" do grupo comandado por Cachoeira e foi por isso que ele investiu desde o início do Governo Marconi Perillo, na busca de espaços junto à direção da Agência ocupada por Jayme Rincon.

E as investigações realizadas pela Polícia Federal, aprofundadas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), indicam que essa investida foi frutífera, de modo que a Organização Criminosa conseguiu, efetivamente, infiltrar-se no seio da Agência Goiana de Transporte e Obras, de onde logrou conseguir diversos e variados benefícios.

Com efeito, muito embora o Presidente Jayme Rincon venha afirmando em entrevistas a veículos de comunicação que não tem, ou teve, qualquer vinculação com Carlos Cachoeira e demais integrantes da Organização Criminosa, o que as provas

revelam é uma bem articulada e promissora parceria entre Jayme Rincon, Carlos Cachoeira, Cláudio Abreu, Wladimir Garcez e outros, de modo que os interesses da quadrilha tinham espaço privilegiado para atendimento na AGETOP.

Na verdade, diferentemente do que vem declara Jayme Rincon (que afirma ter se encontrado com Wladimir e Cachoeira "umas duas vezes"), eram frequentes seus encontros com os integrantes do grupo criminoso, de forma que as necessidades e os desideratos da ORGCRIM pudessem ser atendidos. Assim como procedia em relação ao Governador Marconi Perillo, era Wladimir Garcez quem fazia a interlocução periódica entre os objetivos da Organização Criminosa (previamente definidos por Carlos Cachoeira) e as ações públicas que deveriam ser conduzidas na seara da Agência de Obras.

E, como não poderia deixar de ser, essa parceria, que também vigorava em outras Secretarias e Órgãos do Governo de Goiás, inclusive com o próprio Governador de Estado, como se demonstra de forma inequívoca neste Relatório, era benéfica para ambos, de modo que todos lucravam, em detrimento da sociedade goiana —e brasileira! É o que resta, inconteste, da análise do vasto material recebido e colhido por esta CPMI.

1. Afinada parceria entre Carlos Cachoeira e Jayme Rincón

A série de diálogos a seguir reproduzidos revela uma afinada relação do Sr. Jayme Rincon, titular de cargo público representativo do povo de Goiás, com Carlos Cachoeira e outros integrantes da Organização Criminosa, de modo que se pode afirmar de forma categórica que a quadrilha investigada nessa CPMI estava definitivamente alojada na seara da Agência Goiana de Obras.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR *** WLGX JERX
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2011 4:22:33 PM 28/02/2011 4:23:25 PM 00:00:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
Carlinhos quer saber se Elliane (ex Secretaria do Governador) a procurou. WLADMIR diz que ainda não. Carlinhos diz que tem um parecer sobre o cara (possivelmente governador). E diz para Wladimir esperá-la ligar. WLADMIR está chegando na AGETOP.

DIÁLOGO
(...)
CARLINHOS - Eliane não te procurour não.
WLADMIR: Não procurou hoje não.
CARLINHOS: Eu tenho mais ou menos um parecer se o cara tiver aí.
WLADMIR - Tá ok. Eu vou dar um toque nela aqui.
CARLINHOS - Mais tarde deixa ela te ligar.
WLADMIR- Tá
(...)

Como já dito, ver-se-á, ao longo do presente trecho de relatório, que Wladimir Garcez, acólito de Carlos Cachoeira, é quem fazia, com regularidade, os contatos, as interlocuções e as negociações prévias de interesses da Organização Criminosa junto ao Governo do Estado de Goiás e, para tanto, tinha trânsito livre, seja no Gabinete e em todo o Palácio do Governo, seja nas Secretarias e Autarquias do Estado de Goiás.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X SANTANA(PLX)° stgx
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
17/03/2011 12:33:43 PM17/03/2011 12:35:32 PM00:01:49

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027458342 316010027458342 R

RESUMO
SANTANA diz que o assunto que eles tiveram foi muito bom, mas a proposta de aproximar JAIME do outro "cara", que é "avião" a nível de imprensa nacional, tem que ser muito pensada para não deixar vestígios e espirrar neles (CARLINHOS e SANTANA).

No diálogo em destaque, o Vereador Santana (um dos membros do Legislativo Municipal goiano mais dedicados ao crime e à Organização Criminosa aqui investigada), parece articular com Cachoeira uma estratégia de promoção do nome do Presidente da AGETOP em nível nacional.

Desta feita, utilizava a ORGCRIM desse expediente para que determinadas personalidades, após lograrem alcançar posições políticas de relevo, pudessem render benefícios à Organização Criminosa. Como exemplo dessa estratégia, entre outros, são patentes os casos do senador cassado Demóstenes Torres e de Geraldo Messias, Prefeito do Município de Águas Lindas de Goiás (GO).

2. Encontros e negociações

2.1. Jayme Rincon e Cachoeira

Nos diálogos seguintes, observamos claramente que os encontros entre Cachoeira e Jayme, inclusive em momentos de confraternização com o Governador Marconi Perillo e na própria casa de Rincon, eram frequentes, demonstrando, destarte, a vinculação entre o Presidente da AGETOP e o Chefe da Organização Criminosa.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
WLADMIR X CARLINHOS JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/08/2011 9:52:56 AM 15/08/2011 9:53:16 AM 00:00:20

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WLADMIR diz que está indo na AGETOP.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
19/08/2011 11:20:21 AM19/08/2011 11:20:46 AM00:00:25
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR

DIÁLOGO
WLADMIR: O... O chefe tá lá com o MARCELO, o negócio do JAYME aí. Se... quiser, se você achar interessante... E o da VANESSA já foi publicado, viu?

CARLINHOS: OK.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) cdax rnbx jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
23/08/2011 11:42:26 AM23/08/2011 11:44:25 AM00:01:59

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WLADIMIR está na PGE ver o Contrato que não saiu. Carlinhos denotando irritação manda chamar atenção do BICCA e do MARCELO (Procurador Marcelo Marques Siqueira) que trabalhou a favor da empresa Coral (licitação Cepaigo)

DIÁLOGO
(...)
CARLINHOS: (15") Onde ocê tá ?
WLADMIR: Tô hegando aqui na PGE agora.
CARLINHOS: O que que foi?
WLADMIR: Não vou ver aquele trem do BANCESA aqui, vê se ele providênciou aqueles trem pra mim e vou ver o negócio aqui do contrato, até agora não saiu essa bosta desse contrato, ué?
CARLINHOS: Cara, fala pro BICA ai que quando é pra nós não sai nada, só sai pra eles ai, e fala que eu vou trabalhar é contra o MARCELO ai, agora também, viu ? Já que o MARCELO trabalhou a favor dessa CORAL ai, eu vou trabalhar é contra, dá uma ameaçada ai, viu ?
(...)

CARLINHOS: (...) o que que deu lá com o RINCON? Tô vendo os trem não sei porra nenhuma ô WLADIMIR, nada, não sai nada, ocê o dia inteiro com o CLÁUDIO, o CLÁUDIO te oferece 50 mil procê, ocê vira o (inaudível) atrás desse 50 mil pra ganhar obra pra ele (...).
WLADMIR: Eu táva até lá agora, o ZÉ MARIO foi indicado pra comissão de licitação daquele trem (...)
(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X DEMOSTENES.

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/02/2012 1:01:34 PM 13/02/2012 1:02:16 PM 00:00:42

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027449459 316010027449459 R
RESUMO
DEMOSTENES pede para CARLINHOS falar com DEMOSTENES mais tarde sobre o que teria falado com uma pessoa importante que teria dado um retorno de um assunto deles.
DIÁLOGO
CARLINHOS: Fala, doutor.
DEMÓSTENES: Fala, professor, beleza? É... onde cê tá?
CARLINHOS: Uai, eu tô aqui, vou almoçar com JAYME aqui.
DEMÓSTENES: Depois cê fala comigo, que eu tive uma conversa com... é... uma figura importante aí. E tem um retorno do assunto que a gente conversou com ele. Me chamou pra conversar. A hora que cê puder, mais à tarde, à noite, cê me avisa.
CARLINHOS: Agora à terde eu te, te chamo aí.
DEMÓSTENES: Então falou. Um Abraço.

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X DEMOSTENES (PLX) dxtx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
27/02/2012 3:54:51 PM 27/02/2012 3:57:02 PM 00:02:11

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

RESUMO
CARLINHOS conta a DEMOSTENES sobre fatos ocorridos na casa de JAYME (RINCON). CARLINHOS diz que está preparando uma notinha para a (revista) VEJA.

DIÁLOGO
DEMOSTENES: Fala PROFESSOR.
CARLINHOS: Deixa eu te contar um bafo. Pode falar?
DEMOSTENES: Pode ué. Conta aí.
CARLINHOS: A casa do JAIME, sábado à tarde, ficou sabendo, quase foram ás vias de fato, lá?
DEMOSTENES: Não. Me conta isso ai uai.
CARLINHOS: MARCONI (?), JAIME, MARCELO (?), ZÉ AUGUSTO e BETO RAFI. O BETO pega e falou pro BETO, pro ZÉ AUGUSTO, o BETO chegou lá bufando. Os dois quases vão a via de fato. E gritavam na frente do MARCONI. MARCONI calado. Tiveram que levantar e apartar um com outro.
DEMOSTENES: O que que é isso, rapaz. Mas sábado a tarde o MARCONI saiu daqui umas quatro horas da tarde. Já tinha tomado todas.

CARLINHOS: Então foi prá lá. Foi prá lá. Quem apartou foi o MARCELO. Fiquei sabendo através do MARCELO tá? E eu tô preparando uma notinha prá VEJA, viu?

DEMOSTENES: Isso é bom demais. Mete o pau nisso aí. Mete o pau nisso. Desmoraliza isso. Tem que fazer, porque senão o povo não respeita, né?

CARLINHOS: E afasta ele deles. Isso que é importante, viu? Eu vô pô. O único que vou citar o nome é do. Na casa dum secretário e na frente do Governador o empreitero BETO RAFF partiu pra cima do melhor amigo do GOVERNADOR, entendeu?

DEMOSTENES: Faz muito bem. Detona aí. Detona que é até bom porque ele vai achar que é o JAIME ou o outro que fez isso.

CARLINHOS:(?) mas não comenta não porque eles depois vão pensar que foi a gente que fez isso. Você só escuta. A noite a gente se fala. Oito horas aqui. tá?

DEMOSTENES: Falou PROFESSOR. Um abração.

(ENCERRADO)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X DEMOSTENES (PLX) RL

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

27/02/2012 3:57:09 PM 27/02/2012 3:58:56 PM 00:01:47

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027445095 R

RESUMO

CARLINHOS continua contando sobre o que ocorreu na casa de JAYME RINCON. CARLINHOS diz que amanhã vai para Brasília(1'01"")

JERX

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi.

DEMOSTENES: Fala professor.

CARLINHOS: se tá completar, você acredita que o, ainda o Senador Ciro Miranda foi falar com ele como é que ele deixa acontecer isso. Você sabe como ele falou pro Ciro? Ciro é bom que eles agora se fortalecem em grupo, sabe, sabe, fortalecer em grupo. ... entendeu? Olha só ele dando guarita pra esse ...

DEMOSTENES: Isso tá refém de tudo, rapaz. Esse homem não vai ser candidato a nada não, viu?

CARLINHOS: Vai nada, vai nada, isso na frente dele. Ele não falou nada, não levantou da mesa e um partiu pra cima do outro. Pegaram cadeira, um rolo danado, à noite a gente fala aqui.

DEMOSTENES: Que que isso, rapaz. Essa foi boa, viu?

CARLINHOS: Falei com o Hugo Marques, se me soltar antes lá no Lauro, mas veja quan.. interessou demais. Eu falo com Policarpio também. O Dadá falou com o Hugo Marques.

DEMOSTENES: Bom demais. Ôh, isso é bom, bom disso aí, em vez de sair on line, sair na revista, né?

CARLINHOS: É, vou tentar amanhã, amanhã eu vou lá pra Brasília. Policárpio tá doidinho pra saber o trem do João. João viajou no do ... com o avião do governo, né. Eu não quis nem falar foi três vezes lá. Daqui a pouco ... toda hora ele manda mensagem pra mim.

DEMOSTENES: Exatamente. Ele falou lá pra todo mundo que foi três vezes, né?

CARLINHOS: É, fala de mais. Então falou, doutor. Um abraço.

DEMOSTENES: Um abraço, tchau.

2.2 Encontros pessoais entre Cachoeira, Cláudio Abreu e Jayme Rincon

Não obstante a maioria das conversas e negócios firmados entre os integrantes no núcleo diretivo da Organização Criminosa e Jayme Rincon fossem feitos

por interpostas pessoas (Wladimir Garcez e Edivaldo Cardoso), não eram raros os encontros pessoas entre o Presidente da AGETOP e Carlos Cachoeira ou Cláudio Abreu. Nesse sentido, reproduzimos os diálogos a seguir:

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X GLEYB(PLX) JERX
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 06/07/2011 8:01:05 PM 06/07/2011 8:03:55 PM 00:02:50
>
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027445309 316010027445095 R
>
> RESUMO
> CARLINHOS diz que tem um jantar hoje 8 horas da noite com JAYME RINCON, presidente da AGETOP.
>
> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X CLÁUDIO(PLX) cdax pjnx
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 07/07/2011 9:12:29 AM 07/07/2011 9:20:18 AM 00:07:49
>
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027459804 316010027459804 R
>
> RESUMO

CARLINHOS pergunta o que o MÁRCIO PONTES está ameaçando. CLÁUDIO diz que é falar merda. e que dia 13 é a rescisão dele. BILHETAGEM vai ficar na mão de VALDIR e vai querer ajuda financeira de 300 mil agora.

DIÁLOGO
(...)

CLÁUDIO: Fala CARLINHOS.
CARLINHOS: Pode me adiantar porque que o cara tá ameaçando?
CLÁUDIO: Como é que é?
CARLINHOS: O que é que o MARCIO PONTES esta ameaçando?
CLÁUDIO: Falar merda, falar merda. Ele tem conhecimento de algumas coisas, ne?
CARLINHOS: Pois é... mas já mandou recado para ele?
CLÁUDIO: Dia 13 é a rescisão dele. Ele vai assinar a rescisão, a VAL vai com ele no sindicato. Aí eu troco idéia contigo(?). O que você acha? Espero até o dia 13?
CARLINHOS: Mas eu mesmo posso falar com ele, o que é que você acha?
CLÁUDIO: Deixa eu chegar aí. Eu tenho reunião meio dia com o JAYME RINCON. Deixa eu chegar aí... Depois do almoço agente fala pessoalmente nós dois, vamos trocar idéia.
CARLINHOS: Você ta meio dia aqui com o (inaudível)?
CLÁUDIO: Eu tenho uma reunião com ele.
CARLINHOS: Ah, então o negócio é o seguinte rapaz... Esse VALDIR aí (Inaudível), quem vai para a reunião lá com o SECRETÁRIO DE TRANSPORTES?
CLÁUDIO: Não... Eu to aqui com o HERALDO, esperando o GLEYB. Que horas vai ser? Vai o HERALDO e o GLEYB lá. Que horas ta marcado a reunião com o secretário (em off)? Dez horas. Ta chegando e ta marcando o almoço com o ZE VASQUES pô, o ZE VALTER VASQUES.
CARLINHOS: Pois é, pô. O cara falou que vai falar que é melhor deixar na mão desse cara aí. Esse VALDIR aí, eu acho que não é ruim não, viu? Agora ele esta querendo uma ajuda financeira.

CLÁUDIO: O que que ele quer?

CARLINHOS: Ele pediu 300 (trezentos) mil. Mas nós temos que dar um dinheirinho para ele, porque o ZÉ VALTER gosta muito dele, e vai deixar na mão dele esse negócio aí da BILHETAGEM aí, entendeu? Não é má pessoa não.

CLÁUDIO: Ta beleza. Quer 300 (trezentos) mil agora?

CARLINHOS: É, mas dependendo da conversa... por isso que é importante a conversa lá para ele sentir que o ZÉ VALTER vai passar a bilhetagem para ele, CLAUDIO, é importante vestir. Com menos, ne? Sei lá, dá 100 (cem), entendeu? (Inaudível)

CLÁUDIO: Vou ver se eu falo como GLEYB aqui antes de ir... e o JR quer falar comigo 10 (dez) horas... ele queria falar às 11 (onze) e eu disse: Não, rapaz... eu preciso ir para GOIANIA, eu tenho uma reunião meio dia. Aí ele marcou 10 (dez) horas. Estou aqui perto do... aqui no hotel... to tomando um café aqui, eu o HERALDO e o DADA, esperando ele.

CARLINHOS: Que que é JR?

CLÁUDIO: PJ né, amigo.

CARLINHOS: PJ?

CLÁUDIO: Pele.

CARLINHOS: O que?

CLÁUDIO: Engraçado lá CARLINHOS. POLICARPO, porra.

CARLINHOS: Ah, homem. Deixa eu te falar. Puta que pariu, derrubou todo mundo aí esse trem aí que você arrumou aí rapaz. Você viu a FOLHA DE SÃO PAULO hoje?

CLÁUDIO: Não. O que que a FOLHA falou?

CARLINHOS: Ta, eu vou ler para você aqui. O melhor que tem... eu falei até com o DEMÓSTENES aqui rapaz... o DEMÓSTENES é mau rapaz, ta falando para todo mundo lá que foi o MABEL, aí ó aqui no painel, painel da folha: "Quem? Eu? EM litígio com o COSTA NETO, o Deputado SANDRO MABEL nega ser fonte da artilharia que abateu NASCIMENTO. Alguém em sã consciência vai vazar algo dessa natureza que pega todo o partido do PR? Ele perguntou... o... Ele ta cortando a agulha e ta todo mundo imputando a ele.

CLÁUDIO: Ai cara... É foda bicho... É foda... Ta bom.

CARLINHOS: Então reúne com o VALDIR que é importantíssimo cara. Fala pro HERALDO aí, que se sentir firmeza, confirma que vamos pagar a ele.

CLÁUDIO: Eu vou falar pra ele. Deixa eu te falar outra coisa CARLINHOS. Você viu o (inaudível) rapaz? Ontem lá em Palmeiras, hoje aí no Correio pela entrevista dele dizendo que ele vai voltar ainda. Vai esperar os trinta dias e vai voltar. Porra... Os caras... são os dois caras que não podem voltar nem a pau. Bicho.

CARLINHOS: Não... E o MARCONI todo constrangido rapaz. É... ele já tinha marcado que ia comparecer, e o MARCONI estava esperando cancelar o trem rapaz, e ele manteve. MARCONI teve que ir lá pousar pra... Ontem a noite eu me encontrei como o JANIO. Eu e o VLADIMIR lá na casa do JANIO.

CLÁUDIO: Mas vocês estiveram com o JANIO e aí?

CARLINHOS: Excelente né CLAUDIO, excelente. Só que tem que abrir as pernas aí.

CLÁUDIO: Quem vai abrir as pernas

CARLINHOS: Ele... Sabe que tem que abrir as pernas.

CLÁUDIO: É... Mas não abre, né CARLINHOS? Não abre. Eu to indo aí nessa reunião meio dia, foi o ADRIANO (Inaudível) que pediu, pra me ir com ele, que eu e o PACHECO, nós tivemos com ele lá... Nós vamos dar um ultimato lá para deixar essa porra aí do cacete aí, meu amigo... que merda.

CARLINHOS: Ontem à noite nós conversamos sobre isso. É bom mesmo você falar com ele. Falou CLAUDIO, um abraço.

CLÁUDIO: Não... peraí. E não teve mais nada?

(...)

CLÁUDIO: CARLINHOS, outra coisa. E o negócio da INSPEÇÃO VEICULAR? Os meninos chegaram no ARGENTINO, o HERALDO autorizou eles a fecharem um negócio com uma empresa argentina, pagaram 50 (cinqüenta) mil para um cara lá pra ter o atestado, e... e... e... pra gente começar a trabalhar nisso cara.

CARLINHOS: É uma boa, né?

CLÁUDIO: É uma boa o que? O que é que vocês falaram?

CARLINHOS: Isso aí, uai (Inaudível)

CLÁUDIO: Pois é, pó. E chuta esta bosta pra lá.

CARLINHOS: Inclusive hoje eu vou jantar com o LEONARDO a noite. LEONARDO VILELA.
CLÁUDIO: Você vai ta com ele?
CARLINHOS: Lá no DEMÓSTENES, quer ir lá? No Jantar?
CLÁUDIO: Quem que vai ta la?
CARLINHOS: Uai, só eu, o DEMÓSTENES e ele. Só nós três.
CLÁUDIO: Vamos ver. Vou ver se vou com você.
CARLINHOS: Então ta.
(...)
(ENCERRADA)

3. "Empréstimo" que a Organização Criminosa fez para Jayme Rincon

Além de concluírem os contatos anteriores sobre obras realizadas pela AGETOP que teriam a participação privilegiada e sob o comando da Delta, Carlos Cachoeira e Wladimir Garcez referem-se, nos diálogos abaixo reproduzidos, a um "empréstimo" de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) que o chefe da Organização Criminosa fez para Jayme Rincon:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
WLADMIR X CARLINHOS(PTX) PLX JRX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/07/2011 3:20:16 PM 28/07/2011 3:24:06 PM 00:03:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO

WLADMIR informa sobre a reunião com Jaime Rincon, tem a ver com esquema em licitações em GOIÁS, aparentemente acordos não cumpridos. Jayme quer emprestado 600 MIL de CARLINHOS para pagar 100 MIL por mês.

DIÁLOGO

(...)

WLADIMIR: Acabamo de sair daqui agora.

CARLINHOS: E ai?

WLADIMIR: Uai, diz que chamou lá, tal, JOÃO FURTADO, que é pra resolver, falei que você não tinha mais nada a ver, que você desde daquele dia não quer mais mexer com isso, que esse trem não tá, já te deu foi desgaste, por sinal você tava fazendo isso era pra me ajudar, que na verdade você não tem interesse nenhum nesta bosta que isso só te dá desgaste, entendeu ? E que agora faltou palavra dele, que só tocou pra frente depois disto, e agora vem falar que tem comissão? Depois que cria essa confusão toda? Fica parecendo que você que tá fazendo a confusão, entendeu ? E que você achou no direito de nem sequer ficar mais preocupado com isso.

CARLINHOS: Não, lógico que não, só que ele é desapalavrado, entendeu ? Não quero entrar em bola dividida com ninguém, tinha que ter me respeitado, agora se a CORAL ajudou ele pra caralho, que elegeu ele, a CORAL que se vira pra lá, eu respeito.

WLADIMIR: (...) ai eu peguei e falei "EUGÊNIO, o que tá acontecendo é o seguinte, deixa eu falar, tudo que vocês pediram até hoje, ele fez, nós fizemos, tudo que nós pedimos, 'não, vamo fazer", a diferença é só essa, uma coisa é vai fazer a outra faz, ai porra o cara fica puta, ai sabe o que acontece? Eu fico num desgaste filho da puta, porque vocês ficam colocando eu só em situação difícil, você me falou aquela bosta, EUGÊNIO, se você tivesse falado pra mim que não tinha jeito não tinha mexido", "É mais o JOÃO FURTADO tá lá é pra resolver, hoje vai resolver esse assunto" (...)

CARLINHOS: Ele te chamou lá pra que ?

WLADIMIR: Não, pra falar isso, não, na verdade falou duas coisas (...) ele perguntou se você pode emprestar 600 mil pra ele, pra ele pagar a partir de agosto, 100 mil por mês e que o negócio tá resolvido (...)
(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PTX) jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/07/2011 4:59:45 PM 28/07/2011 5:01:33 PM 00:01:48

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
Empréstimo de 600 mil para Jaime Rincon
JERX

DIÁLOGO
WLADIMIR: Oi chefe.
CARLINHOS: Uai, o que que você acha de dar aquele negócio lá pra aquele rapaz, pro RINCON?
WLADIMIR: Uia, pediu, cheque dele entregar, sabe? Disse que seis cheque dele (...) mas eu falei que achava muito complicado. O NONATO lá, pediu pra mim falar com o CORONEL CÂNDIDO se o CORONEL CÂNDIDO aceitar ele lá no PALÁCIO, que pode fazer o ofício pra ele conversar ai eu vou pegar um ofício ou do FERNANDINHO ou da CIDA e levar ele lá pro CORONEL CÂNDIDO e falar com ele.

CARLINHOS: Pega da CIDA ai, outra coisa é o seguinte (...) você podia falar com o JOÃO MARIA, hein? Que eles vão estourar ele, bom que você faz a média, não? Diz que fui eu que mandei falar.
(...)
CARLINHOS: (...) fala ai (...) fala que fui eu que mandei avisar, fiquei sabendo lá em BRASÍLIA.
(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/07/2011 5:47:12 PM 28/07/2011 5:49:00 PM 00:01:48

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO: Mandar o dinheiro de Jaime Rincon.

DIÁLOGO:
CARLINHOS: Você falou com o Jayne?
WLADIMIR: Falei, falei que você já mandou providenciar. Ele disse que você pode fazer oficial ou pela empresa dele?
CARLINHOS: Vou mandar direto para ele. Combinam de tomar um vinho em casa."

Sobre o referido empréstimo, Jayme Rincon (em entrevista concedida nos dias finais do mês de julho de 2012 e que pode ser acessada pelo link:

http://tribunadoplanalto.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14813:o-que-estao-fazendo-hoje-e-mais-danoso-a-goias-do-que-o cesio&catid=46:entrevista&Itemid=32) traz as seguintes explicações:

> "(...)
> "Em 2014, Goiás terá a melhor malha rodoviária do Brasil"
> A Rental, empresa que o sr. é sócio, vendeu carros ao Wladimir Garcez?
> O Wladimir [Garcez] é um camelô ambulante, está envolvido em tudo quanto é lugar. Eu cheguei para o Maneco e perguntei como é que foi essa história, mas eu só entendi esses dias por causa de duas coincidências. Enquanto o Wladimir esteve preso, não teve como explicar o que aconteceu. A Delta sempre teve um estoque muito grande de carros para vender e ele [Wladimir], vendendo carro para a Delta, conheceu o Robinho, que é quem vende os carros da Rental Frota desde que a empresa foi fundada. Isso funciona da seguinte maneira: quem tem frota grande, não vende carro para a pessoa, mas vende os lotes com um pequeno deságio para o intermediário ganhar. Sempre fizemos isso por meio do Robinho, que quis vender carro da Delta também. O Wladimir nunca tratou disso comigo. Ele conheceu o Robinho, que chegou para ele e disse que tinha um lote na Rental Frota, e os dois decidiram vender. O Wladimir foi, acertou com o Maneco e fizeram o contrato e assinaram. No dia que venceu os R$ 600 mil reais, o Wladimir disse ao Maneco que o mercado estava ruim e que não tinha conseguido vender os carros todos, pedindo mais quinze dias para conseguir o dinheiro. É aí que surge uma gravação do Carlos Cachoeira falando para o Cláudio Abreu que tinha me emprestado R$ 600 mil reais. Então, quando o Wladimir saiu, eu quis saber sobre essa história através de um primo, para onde tinha ido esse dinheiro que eu nunca recebi. Foi aí que o Wladimir explicou que o dia que não tinha conseguido o dinheiro, pediu ao Cachoeira, mas ele não se lembrava se no dia que pediu a quantia falou que era para pagar os carros da minha empresa ou era para mim. Quando você pega a transcrição, fica claro que o dinheiro era para o Wladimir, o que fecha essa história de que o dinheiro é para pagar os carros. Aí cada um queria mostrar mais força que o outro. O senhor Cachoeira liga para o Cláudio e diz "emprestei um dinheiro

> pro Rincón" e o Cláudio aproveita e diz "vamos tirar proveito então". Então, fica provado que eles não tiveram vantagem, já que o dinheiro que tinham para receber continua aqui e a licitação que eles ganharam houve um desconto na mesma faixa de todo mundo. Outro agravante a meu favor é que o dinheiro entrou na empresa, foi contabilizado, existe um contrato assinado na época, o dinheiro permaneceu na empresa e desde que eu assumi o governo eu não mexi em um tostão lá. Como quebraram o sigilo da empresa, vão ver que não tem dinheiro nenhum. (...)."

Ora, os diálogos transcritos acima deixam bastante claro que os recursos eram destinados ao Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas. E, como afirmado, Carlos Cachoeira e Jayme Rincon continuam fazendo acertos, ou dito de outra forma, fraudando licitações na AGETOP, de modo a beneficiar as empresas integrantes da Organização Criminosa. É o que se verifica a seguir:

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
>
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> WLADMIR X CARLINHOS(PLX) JERX
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 29/07/2011 11:36:31 AM29/07/2011 11:37:10 AM00:00:39
>
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
>
> RESUMO
> Acordo das Licitações AGETOP.
>
> DIÁLOGO

WLADMIR: fechou aqui, né, vai bater o contrato de qualquer jeito por que tava combinado. aí acertaram o seguinte, pra num ter aquele problema que o ERALDO complica, o JAYME bateu na mesa aqui pra ficar só as duas empresas, o restante faz um depois uma coisa a parte, entendeu? tudo ok?

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
WLADMIR X CARLINHOS(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/07/2011 11:37:16 AM29/07/2011 11:38:30 AM00:01:14

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
Licitação combinada.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Como é que é? me fala de novo.
WLADMIR: O seguinte ficou acertado, 50, 50, a DELTA e a DATA, depois a resume a SPE (Sociedade de Propósito Específico), mantendo aqueles percentuais, então só aparece as duas e fica depois o contrato a parte pra num ter, por aqueles cara de SÂO PAULO, aqueles cara eles vão entrar num SPE aparte como cotista como qualquer outro tipo de coisa entendeu. então fica só os dois e faz o contrato.
CARLINHOS: Excelente, tá bom né?
WLADMIR: Uai, ficou ótimo, manteve o nosso num mexeu no nosso tá tudo certinho. o JAYME queria te agradecer aquele negócio de ontem, passo pra ele?

CARLINHOS: Não, fala pra ele que eu já tô mandando tá. pega o número da conta dele que eu mando de conta pra conta, pega ai com ele.
WLADMIR: Eu já passei por GEOVANI. ele queria falar com você, falo que num te achei, ou você quer falar com ele?
CARLINHOS: Não, fala que depois eu ligo, fala que depois a gente fala pessoalmente.
(ENCERRADA)

Veja-se que Jayme agradece a Carlos Cachoeira o empréstimo acertado, que logo será efetivado pela Organização Criminosa e, em nenhum momento, faz-se qualquer vinculação com Wladimir Garcez ou qualquer operação realizada por este com venda de veículos, como tentou justificar o Presidente da AGETOP. Carlos Cachoeira, demonstrando "grande generosidade" com Jayme Rincon, informa para Wladimir avisá-lo que o empréstimo será sem juros:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/07/2011 11:41:41 AM29/07/2011 11:42:26 AM00:00:45

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
Empréstimo para JAIME RINCO 600 mil sem juros.

DIÁLOGO

(...)
CARLINHOS: Num cobra juros dele não viu. pega um cheque com ele, pré-datado, outra coisa tem uma norma do banco lá, que pra mandar mais do que 300, fala que eu vou mandar hoje e segunda a outra parte, duas partes tá. na norma do banco lá mais do que trezentos tem que fazer a demostração total lá entendeu?
WLADMIR: Entendi, eu tinha até falado para ele que seria em três ou quatro parcelas entendeu?
CARLINHOS: Fala com ele então, eu tô mandando agora. e pra pegar o cheque sem juros viu.
(ENCERRADA)

316010027446986 – 316010027450381 - 29/07/2011 10:48:50 - GEOVANI X WLADIMIR.

Resumo: WLADIMIR tem que fazer um depósito de 600. Quer fazer 200, 200, 200. GEOVANI pergunta se é aquele negócio. WLADIMIR fala que aquele é outra coisa, que aquele foi 250 ontem e vai ser 250 hoje

DIÁLOGO:
GEOVANI: Oi. Oi.
WLADIMIR: Deixa eu te falar. Deixa eu te passar uma coisa aí. Não sei se o chefe te falou. Tem que fazer 600.
GEOVANI: Falou não.
WLADIMIR: Eu vô passa o número pro cê. Cê pode pegar agora?
GEOVANI: Não. Wladimir, como é que é?
WLADIMIR: Seguinte. Eu tenho que fazer um depósito de 600. Aí vamos fazer 200, 200 e 200. Pra não dar confusão, né?
GEOVANI: É daquele negócio, ou não?
WLADIMIR: Não é outra. Outra coisa. Aquele mais 250 hoje, né? Esse é outra coisa.
GEOVANI: É os 250 ou fazer daqui a pouco. Tô indo lá pro banco 11 horas. Esse outro é de qual. Daquele cunhado seu, ou não?
WLADIMIR: Não, não, não. Esse é outra coisa. É outra coisa aí.

GEOVANI: Eu tenho que ligar daqui a pouquinho. Eu to fazendo um acerto aqui. Daqui a pouco eu te ligo.
WLADIMIR: Falou tchau.
(ENCERRADA)

316010027446986 – 316010027450381 - 29/07/2011 11:04:37 - GEOVANI X WLADIMIR

Resumo: BB; AG 3388-X; C/C 6751-2; NOME: RENTAL FROTAS DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA LTDA; CNPJ 97.45.681/0001-90. VALOR: 200, 200 E 200, para não dar aquela complicação. GEOVANI fala que sim, que não tem nota...

DIÁLOGO:
WLADIMIR: Agência, é Banco do Brasil tá, agência 3388-X. Repetindo: 3388-X. Pegou?
GEOVANI: Conta?
WLADIMIR: 6751 dígito 2. 6751 digito 2.
GEOVANI: Nome?
WLADIMIR: RENTAL FROTAS DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA LTDA
GEOVANI: CNPJ?
WLADIMIR: 97.45.681/0001-90 Repetindo 97.45.681/0001-90
GEOVANI: Beleza então.
WLADIMIR: Aí, eu combinei pra, você me falou aquele negócio, falei que seria 200, 200, 200. Pra num dar aquela complicação que cê falou, né?
GEOVANI: É, porque se não dá, depois num tem nota num tem nada dá (...incompreensível...)
WLADIMIR: OK. Falou, tchau.
GEOVANI: Tchau.
(ENCERRADA)

316010027445095 – 316010027446986 – 316010027446986 - CARLINHOS X GEOVANI - CONTABILIDADE

Resumo: CARLINHOS pergunta quanto foi o deposito do rapaz (WLADIMIR). GEOVANI fala que foi 200, 200 e amanhã 200. Fala que foi a conta da RENTAL FROTA LTDA. CARLINHOS fala que o MICHEL vai passar 600 para GEOVANI, que é só para pagar os juros para o MICHEL.

DIÁLOGO:

CARLINHOS: Ou, aquele que fez o depósito quanto ele depositou pro ocê? Aque rapaz de hoje e amanhã fica faltando quanto?
GEOVANI: 200, 200 e amanhã finaliza.
CARLINHOS: 200?
GEOVANI: Isso.
CARLINHOS:....você depositou com o nome de quem?
GEOVANI: Da Miranda e Silva.
CARLINHOS: Miranda e Silva? Então não foi na mesma não. Tá bom tchau.
GEOVANI: Ah não, cê fala a que eu depositei?
CARLINHOS: É.
GEOVANI: Rental Frota Ltda.
CARLINHOS: É, me deu o cheque eu vou pegar hoje o dia tá ruim demais. Eu combinei com o Michel então cê não lança nada pra mim o Michel vai te passar os 600. Tá bom? Aí eu só pago a diferença dos juros pro Michel.
GEOVANI: Tá , beleza, mas aí pode mandar os 200 amanhã normal né?
CARLINHOS: Tá. Amanhã o Michel já vai te passar isso aí de repente cê pega com ele e já passa. Não vai vir , vai vir aqui um abraço.
GEOVANI: Beleza
(ENCERRADA)

RENTAL FROTA LOGÍSTICA LTDA - 97415681000190

Valores em R$. Excluídos os lançamentos: CPMF, Encargo, IOF, Tarifa.

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
29/07/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000003115931	C	200.000,00	12246243000193	MIRANDA E SILVA CONSTRUCAO TERRAPL	748-3503-4601
01/08/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000003493036	C	200.000,00	12246243000193	MIRANDA E SILVA CONSTRUCAO TERRAPL	748-3503-4601
02/08/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000004024399	C	200.000,00	12246243000193	MIRANDA E SILVA CONSTRUCAO TERRAPL	748-3503-4601

TODOS OS CRÉDITOS E DÉBITOS DE/PARA OUTROS INVESTIGADOS

CPF/CNPJ O/D	Nome Origem ou Destino	Início	Fim	Qtde Transações	Créditos	%	Débitos	%
Total: 4		**25/04/02**	**15/02/12**	**207**	**1.591.680,13**	**100,00 %**	**1.148.123,88**	**100,00 %**
00009372180149	JAYME EDUARDO RINCON	25/04/02	02/01/12	198	501.588,20	31,51 %	1.148.123,88	100,00 %
01175068000174	DATA TRAFFIC S/A	19/09/11	15/02/12	5	210.091,93	13,20 %	0,00	0,00 %
11965762000149	G & C CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	14/12/11	14/12/11	1	280.000,00	17,59 %	0,00	0,00 %
12246243000193	MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	29/07/11	02/08/11	3	600.000,00	37,70 %	0,00	0,00 %

Os depósitos estão confirmados nos extratos acima destacados e, como se viu, foram feitos pela Organização Criminosa através de umas das empresas "laranjas" utilizadas pelo grupo (Miranda e Silva Construção e Terraplenagem Ltda). É preciso, doravante, buscar formas de identificar a caminho percorrido dos recursos, a partir da movimentação acima demonstrada por esta CPMI. Desta maneira, poder-se-á esclarecer mais detalhes e circunstâncias do referido “empréstimo”.

De outro ângulo, não há, no bojo das investigações, qualquer referência ou notícias acerca da devolução dos recursos supostamente emprestados à Jayme Rincon (por intermédio da sua empresa) pela Organização Criminosa, o que, se confirmada, levará à conclusão de que, efetivamente, tais recursos objetivavam, na verdade, recompensar o Presidente da Agência Goiana de Obras Públicas pelos estimáveis serviços prestados em prol da quadrilha de Carlos Cachoeira e outros.

4. Interferência da organização criminosa na AGETOP

Observa-se ainda que Wladimir Garcez continua atuando em defesa dos interesses da Organização Criminosa junto ao Presidente da AGETOP, sempre sob a orientação de Carlos Cachoeira que prefere não aparecer, em razão dos motivos já delineados neste Relatório.

Contudo, conclui-se, de forma antecipada, que, diferentemente do que vem propalando Jayme Rincon em entrevistas concedidas a diversos meios de comunicação (que não mantinha contatos com Cachoeira e seus asseclas), eram frequentes os encontros mantidos com Wladimir Garcez (funcionário de Cachoeira e de Claudio Abreu). Consequentemente, também com Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu (Delta), a fim de dar andamento aos pleitos de interesse da Organização Criminosa junto à AGETOP. Nessa perspectiva, o diálogo abaixo é apenas um exemplo dos outros variados encontros mantidos entre eles, direta ou indiretamente (Cachoeira x Jayme Rincon).

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/04/2011 2:07:01 PM 01/04/2011 2:07:21 PM 00:00:20

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO: CARLINHOS solicita que WLADIMIR informe a JAYME que o CARLOS ficou de pensar na proposta.
DIÁLOGO
WLADIMIR: Fala chefe.
CARLINHOS: Fala pro JAIME aí, eu acho que vai da certo com o CARLOS, ele ficou de pensar tá.
WLADIMIR: Ah beleza! Quer falar... quer passar o recado pra ele? Eu passo o telefone pra ele aqui.
CARLINHOS: Não você mesmo fala aí WLADIMIR.

WLADIMIR: Ah beleza.
CARLINHOS: Ficou de pensar, mas recebeu bem a proposta.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO X WLADIMIR(PLX) cdax

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/04/2011 11:01:25 AM13/04/2011 11:03:20 AM00:01:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

RESUMO: Claudio Abreu pede para colocar no viva voz. Pergunta se estão reunidos Cachoeira, Heraldo Puccini e Wladimir. Reclama que o discurso do Jayme era que ia voltar atrás. Agora vai colocar os cara no consórcio. Diz que é melhor chutar o pau da barraca e o Heraldo vai atrás da empresa espanhola ou fecha com uns atestados da 'sab' ou 'régua'. Wladimir então fala que nem vai lá conversar com JAYME.

No diálogo acima, o que se depreende é que Jayme Rincon havia acertado com a empresa Delta e seus Representantes (Cachoeira, Claudio e Heraldo Puccini) que não haveria a participação de determinado grupo em um consórcio que estava sendo formado para participar de alguma obra ou empreendimento a ser executado no âmbito da AGETOP e que teria voltado atrás e contrariado um prévio acerto com os integrantes da Organização Criminosa (Cachoeira, Cláudio Abreu, Heraldo Puccini e Wladimir Garcez). Os diálogos interceptados pela Polícia Federal revelam negociações reiteradas a respeito das licitações que ocorriam no âmbito da AGETOP, conforme a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) ECPX JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/03/2011 9:57:48 AM 28/03/2011 9:59:08 AM 00:01:20

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381

RESUMO
Wladimir diz que Marcelo do relatório do nordeste queria falar com Carlinhos. Carlinhos pede pra pegar os papeis com Edivaldo para falar com Jaime que o pessoal tá todo queimado e não pode ganhar.

No diálogo acima, o grupo articula para que determinada empresa (possivelmente da região Nordeste) não seja a vencedora de uma licitação que está sendo realizada pela Agência e para tanto se utiliza dos serviços de seu empregado Wladimir Garcez e dos empregados que mantêm no Governo do Estado (Edivaldo Cardoso, Detran-GO, e Marcelo Siqueira, Procuradoria-Geral do Estado) para interceder junto ao Presidente da AGETOP.

Como vimos afirmando, muito embora houvesse uma afinada parceria entre Carlos Cachoeira e diversos membros do Governo do Estado de Goiás, inclusive com o próprio Governador, o chefe da ORGCRIM adotava sempre cuidados bastante especiais, a fim de que, publicamente ou ostensivamente, tais vinculações não viessem ao conhecimento da sociedade goiana e brasileira, tudo em função dos motivos já delineados no tópico em que tratamos das condutas do Governador Marconi Perillo.

É o que revela, com todas as nuances, o diálogo seguinte:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/04/2011 1:21:11 PM 01/04/2011 1:22:08 PM 00:00:57

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381

RESUMO
Marcam encontro (Restaurante) CARLINHOS diz que não quer aparecer quando sabe que o JAYME vai também.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Ou!
WLADIMIR: Você quer que te pegue ai ou você vai direto ai pro LEITOÁ.
CARLINHOS: Aonde nos vamos no Troya?
WLADIMIR: “LEITOÁ”
CARLINHOS: ‘LEITOÁ’?
WLADIMIR: É.
CARLINHOS: Por que “LEITOÁ” hein?
WLADIMIR: “LEITOÁ” é da Jam ae, é pertinho uai! Na esquina ae.
CARLINHOS: Quem escolheu isso?
WLADIMIR: o “JOTA”.
CARLINHOS: Quem?
WLADIMIR: O JAIME.
CARLINHOS: O JAIME vai também?

WLADIMIR: Vai.
CARLINHOS: Ah, não então vai lá, eu num quero aparecer com (...).
WLADIMIR: Ah então ta.
(ENCERRADA)

O diálogo seguinte revela a importância estratégica que a AGETOP e seu Presidente tinham para os interesses divisados pela Organização Criminosa. Com efeito, observamos Edivaldo Cardoso (ex-Presidente do DETRAN-GO, indicado por Cachoeira), reportando-se ao chefe para avisar que o Governador pediu que ele almoçasse com Jayme Edurado Rincon e com o empresário José Augusto. Ao se reportar a Cachoeira, Edivaldo vislumbra colher do chefe se será necessário encaminhar alguma coisa com Jayme Rincon, demonstrando que a quadrilha agia de forma articulada e com estratégias adrede formuladas para alavancar suas pretensões espúrias.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO ecpx jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
06/05/2011 8:28:51 AM 06/05/2011 8:29:19 AM 00:00:28

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

RESUMO
Edivaldo diz que o amigo (Governador) pediu para ele almoçar com o Dr. Jaime Eduardo e com o José Augusto na segunda feira.

E Wladimir Garcez, apesar dos veementes desmentidos de Jayme Rincon, continua despachando os assuntos de interesse de Cachoeira e de seu grupo empresarial (Delta e outras) na sede da Agência Goiana de Transporte e Obras Públicas.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
16/05/2011 3:48:01 PM 16/05/2011 3:48:53 PM 00:00:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADIMIR diz que está na AGETOP e que ligaram para confirmar os dados de VANESSA, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para sua nomeação para GERÊNCIA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO ecpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
21/06/2011 1:40:05 PM 21/06/2011 1:41:18 PM 00:01:13

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

RESUMO
Carlinhos liga e pergunta se tem novidade. Edivaldo diz que teve com o amigo deles (JAYME) e ficou de falar com ele em São Paulo para resolver aquele assunto.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

4.1. Da liberação de pagamentos para a Delta

A facilidade com que Wladimir Garcez transitava no Governo do Estado de Goiás, em especial na AGETOP, permitia que ele atuasse na liberação de verbas pública para o pagamento das obras realizadas pela empresa Delta, o que é possível constatar nos diálogos reproduzidos a seguir:

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO(PLX) cdax wlgx jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
22/06/2011 6:58:39 PM 22/06/2011 7:02:04 PM 00:03:25

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

RESUMO
Conversam sobre pagamento de contrato do DETRAN pelo GOVERNO para a DELTA.

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: deixa eu falar pra você aquele cara ta de sacanagem com você aquele RENATO, o, falei pra você que ia resolver, o WLADMIR ligou agora de tardezinha pro JOÃO ta, aí falou o seguinte, ô JOÃO você num já recebeu orientação pra você pagar a DELTA lá (ininteligível), o quê que ele falou WLADMIR.

WLADMIR: aí ele falou, ah que tinha umas pendências (ininteligível).

CARLINHOS: eles tão ameaçando parar, falou pra ele, ó isso aí já tem orientação, aí ele falou que semana que vem já vai resolver, e já foi chamado né... então nós vamos queimar um ofício lá pro DETRAN te pagar a partir da próxima, agora o quem fez isso aí? isso aí é jogada do RENATO com o Secretário você pode ter certeza, entendeu, num questão do MARCONI não, de ninguém, mas o JAIME agora já resolveu com ele, semana que vem te paga, e o, do jeito que ta lá, então agora é o seguinte, nós vamos arrancar é um ofício de lá do Secretário, [Gabinete] do MARCONI, pra obrigar, pra falar pro DETRAN que mandar diretamente no dia VINTE, evita isso aí entendeu, evita corrupção, evita tudo.

CLÁUDIO: eu sei disso rapaz, eu sei que eu... o quê que eu falei pra você hoje de manhã? Eu, de vagarzinho eu vou tirar o cara, primeiro esse cara aí num pode ter atitude não, que vai ser demitido porra, num tem ser demitido, entregar o cargo, pressão essa violência aí, ele vai se fuder, é encontrar um podre dele, cadê? Divulga aí, bota na imprensa aí que ele ta indo com namorada batendo foto, esses trem aí, pra denegrir a imagem dele, que aí queima ele porra.

CARLINHOS: ah ta. Não isso aí eu, pode deixar, isso aí pode deixar que nós vamos... agora é o seguinte, mas ele vai te pagar semana que vem viu, via o RINCON, que colou e falou pra ele, ó você num tem orientação de pagar, quer dizer o cara ta de sacanagem rapaz. Vai tomar no cu, agora é o NEGUINHO, aí o quê que nós tamo achando aqui, você pode ter certeza é problema do JOÃO com você, quer dizer quem criou esse? O NEGUNHO, aquele picolé malandro aquilo é vagabundo rapaz. Aquele lá num guante, aquele dia eu cheguei na sala, falei CLÁUDIO num me põe mas com esse cara não pelo amor de DEUS. Eu num agüento é malandro uai.

> CLÁUDIO: você acha que eu agüento, você acha que eu tenho estomago, eu tenho que tolerar, na hora certa a gente tira o cara, sempre assim cara, esses picareta que fizer traição com a gente, de vagarzinho nós vamos pegar eles.
> CARLINHOS: ô CLÁUDIO vamos fazer isso então, entendeu e outra coisa, vamos arrancar um ofício dele lá. Pra mandar o DETRAN te pagar direto, você num vai... quanto tempo tem de contrato?
> CLÁUDIO: TRÊS E TREZENTOS por mês rapaz.
> CARLINHOS: mas quanto tempo de contrato?
> CLÁUDIO: mas cinco, mas QUATRO anos moço.
> CARLINHOS: não, vamos arrancar esse ofício essa semana, semana que vem pra ele pagar direto viu. (ininteligível), paga direto o EDIVALDO falou que te paga, o EDIVALDO falou pra mim que pode te pagar primeiro, direto, então ele te paga direto, desde que tenha um ofício entendeu, manda lá pra procuradoria, o DETRAN te paga direto, pra quê que vai pagar pra (ininteligível), esquece, esquece...
> (...)
> (ENCERRADA)

As conversações acima mostram Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu, por intermédio do então Presidente do DETRAN-GO, Edivaldo Cardoso, pressionando Jayme Rincon para liberar determinados pagamentos para a empresa Delta. Na mesma toada, os líderes do braço empresarial da Organização Criminosa reclamam que um Secretário (João, provavelmente João Furtado) estaria segurando pagamentos e que vão resolver diretamente com o Governador Marconi Perillo.

E o diálogo seguinte confirma a resistência que João Furtado vinha impondo para liberar empenhos para a empresa Delta, como forma de pressionar a Organização Criminosa, conforme se verá em tópico próprio, para que honrasse com os pagamentos periódicos que faziam ao Secretário. E, para pressionar João Furtado, o próprio Governador do Estado de Goiás, também pressionado pelo grupo criminoso, utilizava-se de Jayme Rincon (que não vinha criando embaraço para atender aos interesses da Organização Criminosa) para resolver a situação, chegando até mesmo, segundo o

interlocutor Aredes Correia Pires (Delegado da Polícia Civil) a cogitar da demissão de João Furtado e, talvez para não menos pressionado, também a de Jayme Rincon.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X AREDES(PLX) acpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
22/06/2011 9:32:47 PM 22/06/2011 9:38:09 PM 00:05:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450621 316010027450621 R

RESUMO
Conversam sobre cargos na SECRETARIA de SEGURANÇA de GOIÁS. Influência sobre JOÃO FURTADO.
ccmx calx jerx wlgx

DIÁLOGO
(...)
CARLINHOS: Doutor o negócio é o seguinte, falei com o LEREIA hoje, num falou pra ele é por que ta viajando viu? e a chance que o GOVERNADOR deu pro JOÃO é tirando esses dois viu, pra ver se dá uma nova roupagem aí (ininteligível), com o Comandante, com o Civil e o Secretário da Segurança viu. então é o seguinte, então vamos ver se agüenta mais o JOÃO lá. Então vamos tirar os dois entendeu?
AREDES: Um... bacana, beleza, ótimo, se ta confirmado isso, ele já chegou, ta em GOIÂNIA hoje, vou falar com ele.
CARLINHOS: Quem que chegou?
AREDES: O JOÃO, o outro só chega no domingo.

CARLINHOS: É, não, isso aí até... num soltaram ainda por que ele ta longe, fica até ruim ele saber da demissão longe.

AREDES: Não, hoje circulou esse boato né diz que ele estaria aguardando ele chegar realmente por que num poderia ser a distancia, teria havido essa conversa dele com a participação de algumas outras pessoas já é, pra trabalhar nomes pro futuro, já pra indicar nomes, mas é parece que ta confirmado mesmo isso.

CARLINHOS: Não, é deixa eu te falar. sexta-feira da semana passada, só pra você, senão ele vai saber a fonte hein. O RINCON parou lá no, ele tava almoçado no... naquela churasco, lá (ininteligível) com o JOÃO ta? É o MARCONI pois ele, num sei se eu te falei, o MARCONI pois ele pra falar com o JOÃO, num tava dando conta nem de receber o JOÃO mais ta, é... pra ele melhorar senão ele vai ser demitido e ele num ta entendendo a linguagem do MARCONI, então ele pois o RINCON pra falar com o JOÃO entendeu, aí o RINCON foi claro com o JOÃO, JOÃO (ininteligível), falaram que se você não melhorar ele vai te tirar entendeu?

AREDES: Ah entendi. Então era por aí mesmo, era o que nós imaginávamos, tava no caminho certo.

CARLINHOS: É aí ele parou lá no Tróia e pediu um favor do WLADMIR, (ininteligível) o RINCON, aí contou toda essa história, aí passa um pouquinho o LEREIA falou a mesma história, quer dizer de outro canto, entendeu, então o que ficou decidido, aí naquele dia ficou decidido o seguinte, tirar os dois entendeu, pra ver se isso dá fôlego pro JOÃO, como quem diz, é o JOÃO que ta ruim, vamos jogar uma bomba na mão dos dois, que se foda entendeu?

AREDES: É na verdade o GOVERNADOR gosta demais dele né, aí sacrifica os outros dois, pra dá um fôlego pra ele, pra ver se ele sobrevive né. a gente percebe isso, o GOVERNADOR gosta do JOÃO, quer que ele sobreviva, ai é difícil, eu num acredito que ele tenha vida longa também não, ele é difícil de mais, é muito complicado, extremamente difícil e num tem liderança, e eu vou te falar se ele participar das escolhas vai ficar pior.

CARLINHOS: Moço, se você for entrar lá, por que agora você tem que costurar isso aí, esse JOÃO é muito ruim, num adianta, aí, a sorte sua é que

você num tava no começo do GOVERNO via AREDES, se tivesse você tava fudido viu.

AREDES: É verdade, até virou o caos, caos total AVE MARIA o trem ta feio, os números são terríveis, não mas aí a conversa ta caminhando pro rumo que nos entendemos também, não aí ta certo, isso aí vai fluir melhor agora.

CARLINHOS: E vou te falar a maior né, até coincidência, mandei uns Coreanos pra ser recebidos pelo MARCONI, ele tava embarcando na quarta-feira da semana passada, aí, lá no Sete Taxi Aéreo, você que marcou... lá no coisa do Estado né, no Hangar do Estado, naquela salinha lá rapaz, acredita que o WLADMIR tá com os Coreanos lá, recebendo o JOÃO entra de camiseta no meio da semana num dia de semana e de camiseta, rapaz esse trem foi o estopim, ele saiu de lá ele xingou esse JOÃO tudo na frente dos Coreanos e pro WLADMIR, como é que pode rapaz, Secretário de Segurança Pública uma hora dessa com camiseta (risos).

AREDES: (risos) É esse caboclo é descompensado de tudo, rapaz ele só abre a boca, ò num sai, só lambança, eu nunca via uma capacidade de falar besteira, essa reunião dos (ininteligível) você num dá conta nem de ouvir o que esse cara fala, é só bobagem, só abobrinha, o cara é um desmotivador, ele dá conta de desmotivar todo mundo. Mas vamos tocar o barco, aí ficou, a conversa ficou boa agora, vai fluir.

CARLINHOS: Só pra te avisar, um abraço, aí qualquer coisa nova você me liga porra, pra mim pôr, por que de repente a gente...

AREDES: Ah bacana, vou começar, aí eu te aviso na seqüência da conversa.

(...)

(ENCERRADA)

4.2. Do direcionamento das licitações

Os diálogos analisados por esta CPMI revelam que as negociações em torno dos interesses da Organização Criminosa junto à AGETOP e Jayme Rincon são realizadas de forma rotineira. Vejamos:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR X JAYME(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/06/2011 6:06:59 PM 29/06/2011 6:08:13 PM 00:01:14

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO: WLADMIR diz que está com Jayme, mas tem que fazer visita técnico nos lotes todos para ter a moeda de negociação, de troca. Jayme diz que o negócio tá andando.

DIÁLOGO:
"(...)
WLADIMIR: Que falar com ele?
CARLINHOS: E aí doutor, tudo bom? Que dia vai me chamar para tomar barato?
JAYME: Vinho barato quem toma é o Demostenes. Eu gosto de tomar vinho é caro.
CARLINHOS: Vou marcar para a gente tomar um vinho. E chama o Edivaldo também.
JAYME: Vou marcar aqui com o Wladimir um jantar. Olha o outro assunto também está encaminhado.
CARLINHOS: Excelente."

E Carlos Cachoeira, por intermédio de Wladimir Garcez, continua mantendo um diálogo franco e proveitoso com a AGETOP e seu Presidente:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/07/2011 12:26:09 PM01/07/2011 12:26:29 PM00:00:20

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WLADMIR diz que JAYME pediu para ele ir encontrá-lo.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/07/2011 12:26:35 PM01/07/2011 12:26:45 PM00:00:10

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR diz que está indo no JAYME e que depois vai ao TROYA.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/07/2011 12:36:05 PM01/07/2011 12:36:33 PM00:00:28

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WLADMIR diz que está chegando na AGETOP.

4.3. Licitação da empresa Coral

Já na conversa abaixo, Carlos Cachoeira fica revoltado com um parecer que Ronald Bicca e Marcelo Siqueira (Procuradores do Estado de Goiás) exararam em contrariedade ao que tinha sido combinado com o chefe da quadrilha, de modo que a empresa CORAL (que disputava com a CIAL – de propriedade dos membros da organização – um contrato de fornecimento de alimentação para um presídio) fora indicada como vencedora do contrato. Entre outras articulações para reverter a decisão (inclusive a propositura de ações judicias), o grupo criminoso utilizou-se da influência e do poder de Jayme Rincon para suspender a contratação, até que a quadrilha pudesse articular uma forma de reverter a decisão administrativa e direcionar o contrato para a CIAL.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) jerx

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
04/07/2011 2:50:02 PM	04/07/2011 2:53:55 PM	00:03:53

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	TIPO
316010027445095	316010027450381	316010027450381	R

RESUMO
WLADMIR diz que MARCELO e BICCA colocaram a CORAL no CEPAIGO (Carlinhos quer a CIAL). WLADMIR diz que falou com JAYME (RINCON), que mandou parar tudo. CARLINHOS diz que tem que mostrar força, que não é o MARCELO e BICCA que vão tomar conta.

DIÁLOGO
(...)
WLADIMIR: é, vou te mostrar um trem aqui, vou até lá na PROCURADORIA, o MARCELÃO e o BICA fez sacanagem lá no trem da CEPAIGO viu ? Puseram a CORAL, vou lá falar com o MARCELO agora, vou até ver como é que é essa história aqui, tô esperando o JAIME (RINCON) eu já avisei pra ele "não, você tá brincando, pode mandar parar tudo", mandou falar com o chefe de gabinete dele, chamou o cara lá agora, vou lá falar com o MARCELÃO, fui lá na casa do MARCELÃO, ele não quiz me receber lá, sabe?
CARLINHOS: Aquilo é malandro de mais, hein ? Já tava fechado, "MARCELO é pouco agora, você tem que sair da lá, tomar no cú, vai pra puta que pariu, respeita só, vagabundo" por isso não tá atendendo o telefone, daí tam porque né ?
WLADIMIR: Não, estranho né? De manhã cedo não falou nada, isso ai tava pronto CARLINHO. então ai tipo assim "não tô sabendo de nada", não sei de nada", eu vou lá, eu vou sentar com ele agora e vou te falar, qualquer coisa

eu ponho ocê com ele, vamo ver se ele me atende lá, eu fui lá na casa dele né ? Fui lá na ANDRESSA, fui lá na casa dele com o papel na mão (...)
CARLINHOS: Não, tem que resolver lá, WLADIMIR, tem que mostrar força, negão, não é um MARCELÃO da vida que vai tomar conta da nossa vida, uai, esse pilantra ai, você entendeu? Se for assim eu bato de frente com ele,(....)
(...)
(ENCERRADA)

Veja-se que Jayme Rincon continua intercedendo de modo a direcionar a contratação para a empresa que interessa à Organização Criminosa (CIAL):

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO: WLADMIR X CARLINHOS(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/07/2011 8:51:54 AM 08/07/2011 8:53:54 AM 00:02:00
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: WLADMIR diz que o JAYME falou para ir lá 11h30min e que o cara homologou o processo, pra CORAL. E que o combinado é que a CORAL vai desistir do Contrato para entrar a CIAL (interesse de CARLINHOS).

DIÁLOGO
(...)
WLADMIR: O JAIME falou que ONZE E MEIA é pra mim ir lá, e o cara homologou o processo né, se homologou, homologou pra CORAL, se a CORAL num fizer a carta de desistência eles que ganha, então tem que ver que ele mandou eu ir lá ONZE E MEIA, aí eu to fazendo aqui, qualquer coisa... é... a gente... cancelar essa licitação, que o presidente lá

parece que é meio doido mesmo da cabeça, eu to com o HENRIQUE aqui você ta por aqui?

CARLINHOS: Não, mais aí não, aí foi o JAIME também uai. Aí não, fala pro JAIME lá que eu num agüento o GOVERNO não. Eu desisto viu WLADMIR falando sério.

WLADMIR: É. É ele me chamou lá ONZE HORAS por que disse, segundo... ta lá, ta ONZE HORAS com o cara lá. E que vai fazer. Aquele compromisso que o cara tem que desistir, se fez tudo isso que ficou combinado e ele tirou a proposta, ta dentro do que foi combinado, entendeu? Então... se o cara retirar, agora se o cara num retirar, se o cara num retirar essa proposta hoje falando que retirou, a renuncia, ele tem que... ele fala não, aí eu vou pro pau com ele. Fala não JAIME ele ta de gozação. Mais pelo jeito vai tirar, por que na hora que eu falei pra ele que o cara homologou ele já deu um pulo, falou, não pode deixar, ONZE HORAS vamos resolver isso.

CARLINHOS: Então ta bom. Fala pra ele, que, olha aquele trem do Cartório eu já fui passado pra trás né você lembra, que era QUINHENTOS, aí... até hoje nós somos porcaria nenhuma, então tudo que tiver loteado, inclusive ele enfia essa, até o DETRAN no rapo sabe.

WLADMIR: Ta pode deixar.

(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO - CARLINHOS X WLADMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/07/2011 11:36:37 AM08/07/2011 11:37:20 AM00:00:43

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO

WLADMIR diz que JAYME falou que chamou o cara aqui mas está despreocupado. WLADMIR diz já foi homologado e que ele perguntou se atrapalha. WLADMIR diz que se o cara desistir (Empresa CORAL) não atrapalha em nada.

DIÁLOGO
WLADIMIR: Oi.
CARLINHOS: E ai? O que que deu ai ?
WLADIMIR: Não, chou, tá chamando o cara aqui falou que não precisa, que tá despreocupado, falou "não, isso ai não preocupa não, isso ai é assunto meu aqui, o homem mandou eu resolver, aqui, tá voltando aqui por causa disso" , "o cara já homologou lá, já neste presente tá fazendo os trem", "isso atrapalha em que?""sei não, se o cara desistir, não atrapalha em nada" (....)
(...)
(ENCERRADA)

E os acordos que beneficiavam os interesses da Organização Criminosa continuaram sendo realizados junto ao Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, que tinha até o cuidado de afastar os interlocutores de Cachoeira para não publicizar a defesa que fazia dos objetivos espúrios do grupo criminoso:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
WLADMIR X CARLINHOS(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/07/2011 12:07:02 PM08/07/2011 12:07:56 PM00:00:54

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO: WLADMIR diz que no JAYME está 100% pois o JOÃO (JOÃO FURTADO) chegou agora com o Presidente (Presidente da comissão de licitação) JERX

DIÁLOGO
(...)
CARLINHOS: Resolveu ai?
WLADIMIR: Nada, eu liguei pra ele, não atendeu tô chegando aqui na faculdade uai.
CARLINHOS: Não, rapaz, eu tô falando lá no menino lá.
WLADIMIR: Não, no JAYME acho que tá 100 %, o JOÃO chegou agora com o PRESIDENTE lá, do instituto, o JAIME falou pra mim não ficar perto, pra ele não ver que eu estava lá, né ? Mas eu estava dentro do carro saindo quando o JOÃO chegou, sabe? (...)
(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR.

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
11/07/2011 8:48:50 AM 11/07/2011 8:49:21 AM 00:00:31

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
RESUMO
Combinam de se encontrar na DELTA, junto com PAULINHO. CARLINHOS diz que WLADMIR precisa ir lá no RINCON.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR@(PTX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 7:35:34 AM 12/07/2011 7:36:05 AM 00:00:31

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR diz que marcou encontro com JAYME (RINCON) no ALFA MALL e com ROSSINE na DELTA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR@(PTX) ccmx JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 8:23:31 AM 12/07/2011 8:25:28 AM 00:01:57

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR diz que vai encontrar com JAYME. CARLINHOS diz que é para WLADMIR vender logo e pegar o dinheiro urgente. Carlinhos orienta WLADMIR simular para convencer WALTER PAULO a comprar a casa como se fosse do Governador.

DIÁLOGO

WLADMIR: Oh chefe.

CARLINHOS: Ta aí?

WLADMIR: Não, me ligou agora o meu que ta chegando, atrasou um pouquinho, ta chegando, to esperando aqui.

CARLINHOS: Quer que eu vá aí?

WLADMIR: Acho que não precisa não. Voce que sabe. ´

CARLLINHOS: Fica ruim, não?

WLADMIR: Ah? Pois é, o que que você ta fazendo aqui?

CARLINHOS: É verdade, então não vou aí não. Vou ali comer um negócio ali.

WLADMIR: O JAYME já está indo lá para o ALFA MALL (ou ALFAMALL), marcou comigo, qualquer coisa eu já vou encontrar com ele lá, na GETOP, filha da puta não chega.

CARLINHOS: Vê isso aí primeiro, pro JAYME você liga pro JAYME já fala para ele esperar na GETOP que atrasou. ...inaudível... encontrar com o menino ali. Vende esse trem aí hoje hein. Pega o dinheiro logo, urgente.

WLADMIR: CARLOS, assim que nós combinamos né. Não vou perder porque 2 mil (2.000.000 ou 2 milhões) ele já fechou, se ele não fizer mais nada pros 2 mete bronca, mas vou tentar os 2, 250, se não der ... aí te dou uma ligada, te passar daquele jeito viu?

CARLINHOS: ... pro GOVERNADOR, vamos lá pagar ele lá no PALÁCIO, chega lá paga para o JAYME lá. Já, já, já manda ele levar o dinheiro. Já entrega a chave aí para ele, depois tira os trem que tem que tirar aqui.

WLADMIR: Eu já liguei pro LUCIO inclusive falando que qualquer coisa eu to indo lá falar, conversar com ele.

CARLINHOS: Isso. Ta bom, então você resolve isso aí logo. Aí você vai baixando de 2300 para 2200 ... fecha esse aqui oh ... o cara não pode ter má impressão sua não oh ... mexer com picuinha, cê vai ser o VICE DO DEMOSTENES.

WLADMIR: Não, pode deixar.

CARLINHOS: Ta bom, um abraço.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR@(PTX) ccmx JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 8:52:44 AM 12/07/2011 8:53:42 AM 00:00:58

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR diz que já falou com JAYME RINCON. Carlinhos quer saber sobre a venda da casa se está certo. WLADMIR está com o Prof Walter Paulo e que ele tá duro na queda. Carlinhos quer saber se fechou. WLADMIR chama Carlinhos.

DIÁLOGO
WLADMIR: Eu to com o professor WALTER aqui, já to terminando aqui, assim que eu terminar eu encontro com você. Mas o menino teve aqui, o JAYME, tudo ok viu, diz que pode despreocupar, teve com o cara hoje à noite.
CARLINHOS: Você ...inaudivel... com o professor aí?
WLADMIR: É.
CARLINHOS: Fechou?
WLADMIR: O professor ta mandando um abração aqui pra você. Não, ele ta loquinho aqui mas eu nunca vi um homem duro igual a esse CARLINHO.
CARLINHOS: Manda fechar logo rapaz. Quanto? ...inaudivel... vou dar um pulo aí daqui a pouco.
WLADMIR: Vem cá. Nós tamos aqui, vem cá.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) ABSX JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 3:51:03 PM 12/07/2011 3:51:45 PM 00:00:42

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WLADMIR diz que ele (ALEXANDRE BALDY) já pôs o chefe de gabinete para correr atrás. CARLINHOS diz que quer uma SUPERINTENDÊNCIA dele para uma pessoa que ele prometeu, mas não valou nada. WLADMIR diz que está indo no JAYME (RINCON).

DIÁLOGO
BALDY prometeu uma SUPERINTENÊNCIA dele para uma pessoa e CARLINHOS está cobrando.

CARLINHOS: Oi
WLADIMIR: Ele ta com o Presidente da Mitsubish mas ja pos aaaa o chefe de gabinete pa corre atras tá?
CARLINHOS: Quero a Superintendencia dele rapaiz temo que aruma ela po, po pra uma pessoa aí, fala com ele, ele prometeu pra aquela pessoa nossa eee não falo nada. Ce lembra do nome nos demo pra ele, conversa com ele aí.
WLADIMIR: Tá, eu to indo lá no JAYME agora que ele pediu pra mim dá um pulo lá correndo tá? To caminhando prá lá já.
CARLINHOS: Então ta um abraço.
WLADIMIR: Ta ok então.
CARLINHOS: Mas volta, volta aí pra fala com ele sobre isso.

4.4. Interesses da Delta (cobrança da fatura pela ORGCRIM)

Abaixo, o diálogo é revelador de como a Organização Criminosa agia dentro da AGETOP para implementar seus interesses escusos. Com efeito, Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu articulam como a empresa Delta, numa sociedade em que a empresa não aparecerá formalmente (sócio oculto) será a condutora de um consórcio que vai executar determinado empreendimento no Estado. Observa-se que o grupo criminoso não cogitava de tentar influenciar no processo de contratação. Decidiam como as obras ou empreendimentos públicos seriam conduzidos e quem conduziria e comunicavam ao Presidente da AGETOP, que, se não gostasse, deveria reclamar diretamente para o Governador, ao qual a ORGCRIM também tinha acesso.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO(PLX)[22] cdax ccmx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 10:16:27 PM12/07/2011 10:18:58 PM00:02:31

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

RESUMO
CLAUDIO diz que vai colocar um engenheiro da DELTA para acompanhar o projeto. Diz que vão falar que a DELTA e o sócio oculto é que vai comandar. CARLINHOS diz que CLAUDIO é que tem que ir na reunião e não HERALDO.----

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi.

CLÁUDIO: Ô CARLINHOS, tô lendo a mensagem aqui, cara, não tô entendendo o que é essa sua briga aqui com nós, não, uai? O WLADIMIR ligou onze horas da manhã pra ele mandando éééé que precisava deixa claro que o MANGABEIRA é de responsabilidade do BARRADAS, aí o WLADIMIR pediu pra mim nomear uma ru..., o ERALDO nomea uma pessoa aqui pra ficar também full time aqui acompanhando os projetos, e agora a noite o o ERALDO passa mensagem dizendo que tava discutindo comigo eu já falei que vou botar um engenheiro, pa fica acompanhando os projeto que tem, pa acompanha os projeto cara, e a única coisa que oooo que ele oriento pro WLADIMIR aqui que amanhã na reunião, ele como representante do do CLIENTE, representando o CLIENTE, é que esse SOCIO OCULTO vai fica com a DELTA, que tem cinquenta por cento e que vai lidera o negocio, é isso cara, agora mas, isso eu já falei pra GALVÃO semana passada e amanhã vo fala pra ele, agora se eles não tive achando bom, eles vão no CLIENTE e reclama, que a DELTA e o SÓCIO OCULTO que tá querendo liderar o processo, é isso que nós vamo falar.

CARLINHOS: Mas se você fo lá, se você não fo lá e não fala e deixa o ERALDO ele não fala porque, o WLADIMIR muito menos que caga de medo do RINCON e do MARCONI, ele vai fala isso nunca, entendeu? Aí ce tem que chega lá e fala assim: Eu to fora e o outro também tá fora. Entendeu? Éééé falta de peito, falta de bate no peito eee escolhe entendeu? Agora se porque se deixa ooo ERALDO falando isso aí, o ERALDO não sabe o que é convence o que eles impõe entendeu?

CLÁUDIO: Pode deixar que amanhã eu vou tá lá na reunião eu que vou falar isso ai, eu que vou falar, e se se eles achar ruim, eles vai lá e fala com o MARCONI e com quem eles acha de direito, aaa a definição vai se essa, eu já vo entra chutando a canelas deles, que o negócio o OCULTO tá com a DELTA, que o OCULTO quer ficar com a DELTA e acabou e nós somos o líder do processo, se tiver alguma coisa ao contrário, que eles vão então no NÚMERO UM e resolva com eles, mas a posição é nossa, e o NÚMERO UM chame nós se for diferente. Ok?

CARLINHOS: Tá bom um abraço.
CLAUDIO: E o outro assunto aqui da da da.. pera aí.
Ligação encerrada.

No dia seguinte, a pressão do chefe da Organização Criminosa surte efeito, e Jayme Rincon se rende aos desideratos do grupo mafioso, abrindo as portas da AGETOP para que Carlos Cachoeira conduza a contratação da forma que melhor lhe aprouver:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 9:03:54 AM 13/07/2011 9:05:00 AM 00:01:06

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WLADMIR diz que já acertou com JAYME (RINCON) e que está tudo certo.
Wladimir diz que a reunião já está organizada. Ficou acertado isso mesmo. A definição é sua (de Cachoeira). Quem decide quem é líder é você (Cachoeira). Ele é encarregado de tudo e não precisa colocar nada. Acabei de acertar com Jayme. Ele chamou o Julinho e acertou tudo.

Mesmo operando em diversas frentes junto à Administração do Governo de Goiás, Carlos Cachoeira não queria que suas ações e injunções na Administração

Pública Estadual viesse à baila, ficando revoltado quando alguém expunha essa realidade. Nesse sentido, vejamos, abaixo, que mesmo tendo sido Carlos Cachoeira e Cláudio Abreu os responsáveis pela contratação da empresa Delta para fornecimento de veículos (locação) para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, ele não queria que essa verdade fosse levada a público, a fim de não prejudicar de qualquer forma, os negócios e os lucros que auferiam a Organização no Estado:

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
>
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X WLADMIR
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 14/07/2011 9:02:20 AM 14/07/2011 9:03:01 AM 00:00:41
>
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
>
> RESUMO
> CARLINHOS diz que, em conversa com EDIVALDO, MARCONI teria colocado na conta de CARLINHOS aluguel de carros da PM. CARLINHOS diz que é para WLADMIR falar pro JAYME e o Governador toma no cú. Wladimir fala que o filha da puta do Jayme ainda não chegou. Está aguardando na casa dele.
>
> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
>
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
14/07/2011 9:35:08 AM 14/07/2011 9:37:31 AM 00:02:23

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR diz que mandou o recado. Fala sobre o que conversou com JAYME.

DIÁLOGO
(...)
WLADIMIR: (...) Mandei o recado, e lá é o seguinte: duas opção, faz o contrato de um ano com a SAÚDE, emergêncial ou cancela os dois.
CARLINHOS: (INAUDÍVEL)
WLADIMIR: Vou dar o recado vcoês se entender, mandou vocês tomar no cú, esse trem tá de sacanagem e outra coisa não foi feita nada sem sua otorização, se você fala "não, tem gente no mercado", tudo bem, respeita-se a coisa, agora chega e faz isso "é, mas não tem jeito porque o BICA manteve o negócio lá baseado segundo ele em compromisso que ele já tinha feito", deixando entender sabe? Eu peguei falei "ó, diexa eu te falar uma coisa: esse trem não, só tem uma solução, cancela-se os dois, cancela a saúde, cancela lá e faz um outro processo" (...) rapaz chegou a informação que ele usou textualmente que o governo dele não ia virar não sei o que e que a DELTA não iria ganhar nada (...) "então define a relação que ele quer ter com ele, se é essa ralação que vocês querem, é essa relação que ele vai tem (...) "
(ENCERRADA)

Dado o recado de Cachoeira, e feita nova pressão no Governo para atender aos acordos e pretensões da Organização Criminosa, Jayme Rincon marca mais um encontro com Wladimir Garcez a fim de encaminhar as pretensões expostas pelo chefe da Organização Criminosa:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
14/07/2011 9:37:35 AM 14/07/2011 9:37:38 AM 00:00:03

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR diz que JAYME quer encontrá-lo.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
14/07/2011 12:57:41 PM14/07/2011 12:58:33 PM00:00:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
RESUMO
WLADMIR diz que JAYME o chamou para fazer uma oferta do negócio da SAÚDE.

E, logo em seguida, Cachoeira passa a cobrar a fatura pelo empréstimo camarada feito a Jayme Rincon. No diálogo subsequente, o grupo já articula como poderá continuar tendo mais vantagem a partir do benefício proporcionado ao Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas.

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
>
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X CLAUDIO(PLX) cdax jerx @
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 01/08/2011 10:57:04 AM01/08/2011 10:59:51 AM00:02:47
>
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027459804 316010027459804 R
>
> RESUMO
> CARLINHOS diz que emprestou 600 mil para RINCON (JAYME RINCON, PRESIDENTE da AGETOP). Diz que vai pagar 100 por mês. CLAUDIO diz que eles têm que tirar proveito da situação.

E Jayme Rincon continua agindo para atender aos interesses da Organização Criminosa no caso de fornecimento de alimentação para os presídios goianos, ou seja, visa conseguir que a empresa CORAL abra mão do fornecimento em benefício da empresa CIAL:

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/08/2011 11:14:59 AM02/08/2011 11:15:39 AM00:00:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR diz que conversou uns assuntos com JAYME (RINCON).
JERX

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/08/2011 11:14:50 AM08/08/2011 11:15:44 AM00:00:54

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WALDMIR e CARLINHOS falam sobre obra do DETRAN.

DIÁLOGO
A partir de 15"
WLADMIR: Deixa eu te falar. Precisava de dar um pau aqui no EDVALDO pra apressar aquela questão daquela obra lá do DETRAN, né. Eu tô até aqui com os menino aqui, que nós tinha oferecido pra ele essa vez, seria

interessante pra eles, né. Aí eu não sei como é que cê vai conduzir aquilo, como é que cê quer tocar... mas aqui tá tudo OK com o JAYME aqui.
CARLINHOS: É, nós temos é que por, ô WALDMIR... nós temos é que não pagar nada. Sem quebrar(?) o negócio. Resolve aí.
WLADMIR: Tá OK, tchau.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR PLX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/08/2011 9:55:07 AM 09/08/2011 9:56:19 AM 00:01:12

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
JAIME vai entrar com reconsideração (caso CIAL X CORAL).

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) RNBX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/08/2011 8:36:22 AM 10/08/2011 8:40:23 AM 00:04:01
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO

WLADIMIR vai encontrar RONALD BICCA. Tratar de processo de interesse de Carlinhos.

DIÁLOGO

WLADMIR: Oi.

CARLINHOS: WLADMIR onde você está?

WLADMIR: Vim aqui falar com o Dr. RONALD (BICCA).

CARLINHOS: Qual que é esse caso ai? Não é aquele não?

WLADMIR: Não entendi, repete.

CARLINHOS: quem que é o Desembargador prevento nesse caso ai? Não é aquele não?

WLADMIR: É o mesmo. ALAN.

CARLINHOS: qual que é, é o mesmo?

WLADMIR: ALAN SEBASTIÃO (DE SENA CONCEIÇÃO).

CARLINHOS: Uai. E já entrou (initeligível - nele?)?

WLADMIR: Só vai entrar agora, né? A partir de meio dia né?

(...)

CARLINHOS: Tem que entrar lá no SEBASTIÃO urgente ai?

WLADMIR: Nós vamos entrar. Eu estou esperando o RONALD, porque o RONALD ...(initeligível). E ele também vai entrar pelo Estado, né. E vou ver o que ele fala, ele está chegando. Dez minutos chega.

CARLINHOS: E o que o menino falou, o JAYME (JAYME RINCON, presidente da AGETOP)? Tá falando o quê?

WLADMIR: Não conversei com o JAYME ainda. O JAYME ontem falou para mim que conversou com o (initeligível) e ele disse que iria reconsiderar. Que tinha que entrar com um pedido de reconsideração, porque segundo o (ininteligível) estava redondinho para reconsiderar. Tentei falar com o (ininteligível) e não consegui. (...) ai fui conversar com o HENRIQUE (ininteligível) vai colocar um tal de DIVINO, 30 dias.

CARLINHOS: Quem te falou isso?

WLADMIR: O BETO.

CARLINHOS: O que que tem o FLORIANO a ver com isso? Que você falou aquela hora?

WLADMIR: Ele ia falar com o FLORIANO para falar com esse ALAN. Mas (initeligível) abrir a guarda para ele, entendeu? qualquer coisa ele vai me pedir para ir lá no FLORIANO. Mas eu não quis abrir a guarda para ele no negócio lá não, né.
CARLINHOS: tá bom, falou.
WLADMIR: Saindo daqui eu vou para sua casa.
CARLINHOS: Eu tô aqui na DELTA já.
WLADMIR: Ok. Tchau.
(Encerrada)

4.5. Direcionamento dos Lotes 05, 18 e 23

Já no diálogo seguinte Cláudio Abreu determina a Wladimir que interceda junto a Jayme Rincon e ao próprio Governador para beneficiar a Delta em licitação em curso na AGETOP para reconstrução das Rodovias Estaduais.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CLÁUDIO X CARLINHOS(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/08/2011 6:47:23 PM 12/08/2011 6:48:41 PM 00:01:18
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027445095 R

RESUMO
CLÁUDIO diz que está em segundo lugar em três lotes, se o WLADMIR conseguir com o MARCONI e com o JAIME que o cara arranque a proposta dele e dai CLÁUDIO ganha com a sua proposta, assinando o contrato dá 50 mil para WLADMIR.

DIÁLOGO

CLAUDIO: CARLINHO? Presta atenção que oce vai se testemunha. Eu cabei de faze um trato com o WLADIMIR, que tem trêis lote aqui que eu fiz, que eu fiz, que eu fiz segundo lugar, eu fiz segundo lugar. O lote ... conversa paralela... o lote 18 CARLINHO, eu fiquei com segundo lugar no, em treis lote, só que eu quero o lote 18, o cara deu 30% e eu dei 23, se o WLADIMIR consegui com MARCONI e com JAYME que o cara arranca a proposta dele e eu entro, eu entro com a minha proposta, com a minha, com o meu preço, assino o contrato eu do 50 mil pra ele, oce é testemunha voce é que vai entrega os 50 mil pra ele ok?

CARLINHOS: Fechado.

CLAUDIO: OK? Oh presta atenção. O meu preço, o meu preço. O cara vai se desclassificado o preço dele e eu ganho com o meu. Assino o contrato oce já tira 50 mil e da pro WLADIMIR, o WLADIMIR não me pediu nada e não quis, eu que to dando pra ele, então é bom oce se testemunha pra não teeee engasgo depois ok?

CARLINHOS: Não fechado, bom demais.

CLAUDIO: Abraço Tchau.

Novamente, Cláudio Abreu liga para Carlos Cachoeira para formular uma nova proposta de negócio para Wladimir Garcez, tratando da desclassificação da Construtora Caiapó Ltda nos lotes 05, 18 e 23. Na ocasião, mais uma vez é exposta a sociedade oculta de Cachoeira e Cláudio Abreu.

316010027445095 316010027459804

12/08/2011 6:49:29 PM 12/08/2011 6:50:24 PM 00:00:55

CLÁUDIO X CARLINHOS (PLX)

RESUMO:

Cláudio liga de novo e diz que se o Wladmir conseguir os três lotes ganha 100 mil reais. Se for só o lote 18, 50 mil. Se forem dois, recebe 70 mil.

DIÁLOGO:

Carlinhos: Fala Cláudio.

> Cláudio: Ó Eu fiz outra proposta pra ele. Se ganhar só o 18 é os 50 mil ta fechado, eu fiquei em 3 em segundo lugar, se ele conseguir os 3 lotes, os 3 lotes! ai, eu dou 100 pra ele, tá ok?
> Carlinhos: Fechado. Nós dois de sócio, tá. Eu dou 50 e você dá 50.
> Cláudio: se for os 3 é 100 se for só o lote 18 é 50, se for 2 lotes 70 pronto. 50, 75 e 100, ok!

Nota-se que a proposta é alternativa, ou seja, o êxito na desclassificação da empresa concorrente, em qualquer dos lotes, já ensejaria o benefício financeiro oferecido por Cláudio e Cachoeira a Wladimir Garcez. Há também documentos que confirmam a influência de Wladimir Garcez, pois a desclassificação de fato ocorreu, sem qualquer razão contundente para que a empresa Delta fosse adjudicada, conforme item 07.02 dos Relatórios Finais de Julgamento dos Lotes 05 e 23.

Seleção da empresa Caiapó com a melhor proposta no lote 05

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "**PROPOSTAS DE PREÇOS**" DAS EMPRESAS HABILITDAS NA **CONCORRÊNCIA N.º 020/2011-GEL- LOTE 05,** QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO I – **LOTE 05 – RODOVIAS: GO-154, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / SANTA TEREZINHA (44,20 KM), GO-241, TRECHO: SANTA TEREZA DE GOIÁS / FORMOSO (21,00 KM), GO-428, TRECHO: CAMPINORTE / NOVA IGUAÇU (26,00 KM), E GO-556, TRECHO: ENTR. GO-428 / ALTO HORIZONTE (9,90 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 101,10 KM, NESTE ESTADO,** de acordo com o processo Nº. **06373/2011- LOTE 05**

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2011, às 11:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP,** situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nºs. 78/2011 e 743/2011, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas no Lote 5. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas e, lidos em voz alta, franqueadas para vistos, nada manifestaram. Configurando os números ordenado de forma crescente no quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R$)	CLASSIFI-CAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	**18.221.208,86**	**1ª**
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	19.024.732,02	2ª
TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	19.719.987,71	3ª
CASTELO CONSTR. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	21.313.782,76	4ª
CONSTRUTORA GILBERTI LTDA.	22.036.845,58	5ª
TOP ENGENHARIA LTDA.	22.643.321,69	6ª
PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	23.061.717,38	7ª
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	23.267.992,41	8ª
CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	23.798.647,18	9ª

De acordo com o quadro acima, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas. Franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão após exame, procederá a verificação dos quantitativos e valores unitários, para classificação final dos proponentes, por ordem da classificação acima. Após

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 - Conjunto Caiçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiânia-GO - CEP.: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4049

Desclassificação da Construtora Caiapó Ltda. e adjudicação da Delta

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº. 020/11 – GEL – LOTE 05

I – OBJETO

01.1- Constitui objeto da presente licitação a execução dos serviços de **RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO I – CONSTITUINDO O LOTE 05 – RODOVIAS: GO-154, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / SANTA TEREZINHA (44,20 KM), GO-241, TRECHO: SANTA TEREZA DE GOIÁS / FORMOSO (21,00 KM), GO-428, TRECHO: CAMPINORTE / NOVA IGUAÇU (26,00 KM), E GO-556, TRECHO: ENTR. GO-428 / ALTO HORIZONTE (9,90 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 101,10 KM, NESTE ESTADO,** de acordo com o processo Nº. **06373/2011- LOTE 05**

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, de acordo com a ata circunstanciada presente nos autos, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços e, abertura, exame da Documentação de Habilitação, apresentadas pelas empresas interessadas no lote 5 desse certame, a saber: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA GILBERTI LTDA., PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA., TOP ENGENHARIA LTDA., DELTA CONSTRUÇÕES S.A., CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- A Comissão de Licitação após abertura dos envelopes, anunciando a participação das licitantes nos respectivos lotes, oferta a documentação à comissão, constituída por representantes voluntários das empresas. Nessa análise, apontaram em cada documento suas insatisfações, conforme registrado na Ata de Abertura de 12 /07/11.

04.02 – Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a sua análise e o resultado seria informado na forma da lei.

04.03 – Reportando ao conteúdo da ata de abertura dos envelopes de habilitação e aos demais aspectos das documentações apresentadas, a Comissão deliberou em relação às empresas: **CONSTRUTORA GILBERTI LTDA., e PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.,** inabilitá-las, por não atenderem o item **04.04.04** do Edital.

04.04 – A empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.,** oficiou à AGETOP, através do Grupo Executivo de Licitação, requerendo a DESISTÊNCIA dos lotes, 02, 03, 05, 18 e 19, em 19 de Julho de 2011. A Comissão de Licitação acatou o pedido conforme Ata de Julgamento da Documentação anexa.

04.05 – As demais empresas atenderam aos reclames do Edital e foram declaradas habilitadas.

04.06 - Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, a intimação aos interessados se deu através de publicação na Imprensa Oficial, no dia 21 de Julho de 2011.

04.07 – A empresa **CONSTRUTORA GILBERTI LTDA**., recorreu da decisão da Comissão, apresentando suas contra-razões, contudo a Comissão não entendeu acertadas as razões do seu recurso, mantendo sua inabilitação, submetendo à apreciação superior, conforme § 4º do artigo 109, da Lei 8666/93, para ratificar ou retificar esta decisão.

04.08 – Diante da ratificação do Presidente da AGETOP, a Comissão de Licitação comunicou à requerente o resultado conforme Documentação anexa

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- No dia anterior à data definida para abertura dos envelopes de Propostas das empresas, através de liminar a favor da **CONSTRUTORA GILBERTI LTDA.,** é determinada o direito de participação, cujo documento fora recebido na data de 12/08/11, às 8:10 hs.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

05.02- Na data e horário formalmente comunicados aos interessados, através de ata de Abertura de Propostas de 12 de Agosto de 2011, presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas habilitadas, cujos preços foram lidos em voz alta, apresentando os seguintes números:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R$)	CLASSIFI-CAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	**18.221.208,86**	1ª
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	19.024.732,02	2ª
TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	19.719.987,71	3ª
CASTELO CONSTR. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	21.313.782,76	4ª
CONSTRUTORA GILBERTI LTDA.	22.036.845,58	5ª
TOP ENGENHARIA LTDA.	22.643.321,69	6ª
PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	23.061.717,38	7ª
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	23.267.992,41	8ª
CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	23.798.647,18	9ª

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

06.01- Após ordenados, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas. Franqueada a oportunidade, não houve manifestação.

06.02 – Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a análise das Propostas melhores classificadas e o resultado seria informado na forma da lei.

VII- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

07.01- Em razão dessa análise, de acordo com os critérios estabelecidos no item **05.10** do edital e com base nas orientações do item **06.15,** e seus subitens, a Comissão desclassifica a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, primeira na ordem de classificação e confirma o lote 5 à segunda colocada, a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**

LOTES	MICRO-REVES-TIMENTO	TSD	ESTABILZA-ÇÃO DE BASE	RECICLAGEM DE BASE	PMF	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
ATESTADO	2.595.661,50	2.436.761,07	4.336.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48

APRESENT.						
18	760.000,00	155.000,00	155.000,00	--	--	--
SALDO	1.835.661,50	2.281.761,07	4.181.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
11	129.000,00	143.000,00	--	----	--	--
SALDO	1.706.661,50	2.138.761,07	---	585.371,00	350.318,78	41.978,48
21	629.000,00	303.000,00	203.950,00	------	--	--
SALDO	1.077.661,50	1.835.761,07	3.977.993,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
19	291.000,00	118.000,00	118.500,00	-----	--	17.000,00
SALDO	786.661,50	1.717.761,07	3.859.493,52	585.371,00	350.318,78	24.978,48
3	656.000,00	106.000,00	106.000,00	-----	--	--
SALDO	130.661,50	1.611.761,07	3.753.493,52	585.371,00	350.318,78	
5	582.000,00	224.000,00	224.000,00	-----	--	--
SALDO	-451.338,50	1.387.761,07	3.529.493,52	585.371,00	350.318,78	
9	664.000,00	79.000,00	79.000,00	-----	--	--
SALDO		1.308.761,07	3.450.493,52	585.371,00	350.318,78	
8	272.000,00	305.000,00	--	303.000,00	--	20.000,00
SALDO		1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	350.318,78	4.978,48
23	582.000,00	--	--	-	142.600,00	24.000,00
SALDO		1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	207.718,78	-19.021,52

07.02- Considerando as razões detalhada dessa análise, a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.,** atende bem os lotes 18, 11, 21, 19 e 3, nos quantitativos de Micro-revestimento, deixando de atender o lote 5.

07.03 - Destarte, nos critérios adotados, o lote 23 é o primeiro descartado pela menor diferença nos preços de primeiro para o segundo colocados (descontos) e o lote 8, o segundo e o lote 5 – DELTA CONSTRUÇÕES S.A. - o terceiro.

VIII- DA CONCLUSÃO

08.01- Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante melhor classificada de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.,** no valor de **R$ 19.302.696,25 (dezenove milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco um centavos),** com prazo de execução, para efeito de contrato, em **06 (seis)** meses corridos.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de agosto de 2011.

CELSO FLORES PINTO
Presidente

TAÍS HELENA MUSSE
Membro

NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

Seleção Caiapó com a melhor proposta no lote 18 e sua adjudicação

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "**PROPOSTAS DE PREÇOS**" DAS EMPRESAS HABILITDAS NA **CONCORRÊNCIA N.º 020/2011-GEL- LOTE 18,** QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO I – **LOTE 18 – RODOVIA: GO-174, TRECHO: PORÁ / MONTIVIDIU, COM EXTENSÃO TOTAL DE 116,00 KM, NESTE ESTADO,** de acordo com o processo Nº. **06373/2011- LOTE 18.**

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2011, às 16:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP,** situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nºs. 78/2011 e 743/2011, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas no Lote 18. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas e, lidos em voz alta, franqueadas para vistos, nada manifestaram. Configurando os números ordenado de forma crescente no quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R$)	CLASSIFI-CAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	**16.249.503,62**	**1ª**
DELTA CONSTUÇÕES S.A.	17.827.057,57	2ª
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	18.180.922,76	3ª
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.	18.980.836,25	4ª
GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.	19.679.050,42	5ª
CASTELO CONST. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	20.033.160,95	6ª
GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	20.914.259,77	7ª
S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA.	21.123.857,51	8ª
EMSA– EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.	21.283.656,49	9ª
TOP ENGENHARIA LTDA.	21.457.511,39	10ª
CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	22.336.416,51	11ª
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	22.395.532,36	12ª
CONSTRUTORA SUCESSO S.A.	22.677.410,48	13ª
TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	22.902.508,07	14ª
WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	22.920.930,87	15ª
MAC ENGENHARIA LTDA.	23.151.963,78	16ª

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 - Conjunto Caiçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiânia-GO - CEP.: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4049

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO APRESENT.	2.595.661,50	2.436.761,07	4.336.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
18	760.000,00	155.000,00	155.000,00	--	--	--
SALDO	1.835.661,50	2.281.761,07	4.181.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
11	129.000,00	143.000,00	--	----	--	--
SALDO	1.706.661,50	2.138.761,07	---	585.371,00	350.318,78	41.978,48
21	629.000,00	303.000,00	203.950,00	------	--	--
SALDO	1.077.661,50	1.835.761,07	3.977.993,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
19	291.000,00	118.000,00	118.500,00	-----	--	17.000,00
SALDO	786.661,50	1.717.761,07	3.859.493,52	585.371,00	350.318,78	24.978,48
3	656.000,00	106.000,00	106.000,00	-----	--	--
SALDO	130.661,50	1.611.761,07	3.753.493,52	585.371,00	350.318,78	
5	582.000,00	224.000,00	224.000,00	-----	--	--
SALDO	-451.338,50	1.387.761,07	3.529.493,52	585.371,00	350.318,78	
9	664.000,00	79.000,00	79.000,00	-----	--	--
SALDO		1.308.761,07	3.450.493,52	585.371,00	350.318,78	
8	272.000,00	305.000,00	--	303.000,00	--	20.000,00
SALDO		1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	350.318,78	4.978,48
23	582.000,00	--	--	-	142.600,00	24.000,00
SALDO		1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	207.718,78	-19.021,52

VIII- DA CONCLUSÃO

08.01- Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante melhor classificada de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, no valor de **R$ 16.249.521,50 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos vinte e um reais e cinquenta centavos),** com prazo de execução, para efeito de contrato, em **06 (seis)** meses corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos dezenove dias do mês de agosto de 2011.

CELSO FLORES PINTO/Presidente

TAÍS HELENA MUSSE/Membro

NATANAEL ALVES DE ALMEIDA/Membro

Seleção da Caiapó Ltda. com a melhor proposta no lote 23

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "**PROPOSTAS DE PREÇOS"** DAS EMPRESAS HABILITDAS NA **CONCORRÊNCIA N.º 020/2011-GEL- LOTE 23,** QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO I – **LOTE 23 – RODOVIA: GO-341, TRECHO: MINEIROS / DIVISA GO-MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 114,60 KM, NESTE ESTADO,** de acordo com o processo Nº. **06373/2011- LOTE 23.**

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2011, às 17:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP,** situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nºs. 78/2011 e 743/2011, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas no Lote 23. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas e, lidos em voz alta, franqueadas para vistos, nada manifestaram. Configurando os números ordenado de forma crescente no quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R$)	CLASSIFI-CAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	**14.383.776,76**	1ª
DELTA CONSTUÇÕES S.A.	14.667.814,73	2ª
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.	15.172.090,41	3ª
TESCON ENGENHARIA LTDA.	16.794.902,94	4ª
TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	18.235.366,87	5ª
CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	18.324.800,96	6ª

De acordo com o quadro acima, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas. Franqueada a oportunidade, houve manifestação. A representante da empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., solicita que a Comissão conste em ata que as propostas da empresa CONSTRUTORA GILBERTI LTDA., estão sendo abertas mediante Liminar. A Comissão após exame, procederá a verificação dos quantitativos e valores unitários, para classificação final dos proponentes, por ordem da classificação acima. Após julgados os demais lotes em que participa, conforme consta o Edital, emitindo a classificação final. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado em ocasião oportuna. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes presentes.

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 - Conjunto Caiçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiânia-GO - CEP.: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4049

Desclassificação da Caiapó Ltda. e adjudicação da Delta no lote 23

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº. 020/11 – GEL – LOTE 23

I – OBJETO

01.1- Constitui objeto da presente licitação a execução dos serviços de **RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO I – CONSTITUINDO O LOTE 23 – RODOVIA: GO-341, TRECHO: MINEIROS / DIVISA GO-MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 114,60 KM, NESTE ESTADO,** de acordo com o processo Nº. **06373/2011- LOTE 23.**

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, de acordo com a ata circunstanciada presente nos autos, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços e, abertura, exame da Documentação de Habilitação, apresentadas pelas empresas interessadas no lote 23 desse certame, a saber: **CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA., CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, TESCON ENGENHARIA LTDA., DELTA CONSTRUÇÕES S.A., CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- A Comissão de Licitação após abertura dos envelopes, anunciando a participação das licitantes nos respectivos lotes, oferta a documentação à comissão, constituída por representantes voluntários das empresas. Nessa análise, apontaram em cada documento suas insatisfações, conforme registrado na Ata de Abertura de 12 /07/11.

04.02 – Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a sua análise e o resultado seria informado na forma da lei.

04.03 – Publicado as habilitações, tempestivamente a empresa **CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.**, interpôs recurso contra a habilitação da empresa **S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA.**, contestando a sua habilitação no lote 23, quanto à execução de reperfilamento com PMF, comprovado (121.395,75 m2), não atende à exigência do edital (142.600,00 m2), solicitando a sua inabilitação.

04.04 – A empresa apresentou contra-razões, porém o Grupo Executivo de Licitação, julgou insuficientes, decidindo inabilitá-la, no lote 23 deste certame.

04.05 – As demais empresas atenderam aos reclames do Edital e foram declaradas habilitadas.

04.06 - Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, a intimação aos interessados se deu através de publicação na Imprensa Oficial, no dia 21 de Julho de 2011.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- Na data e horário formalmente comunicados aos interessados, através de ata de Abertura de Propostas de 12 de Agosto de 2011, presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas habilitadas, cujos preços foram lidos em voz alta, apresentando os seguintes números:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R$)	CLASSIFI-CAÇÃO
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	**14.383.776,76**	1ª
DELTA CONSTUÇÕES S.A.	14.667.814,73	2ª
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.	15.172.090,41	3ª
TESCON ENGENHARIA LTDA.	16.794.902,94	4ª
TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	18.235.366,87	5ª
CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	18.324.800,96	6ª

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

06.01- Após ordenados, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas. Franqueada a oportunidade, não houve manifestação.

06.02 – Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a análise das Propostas melhores classificadas e o resultado seria informado na forma da lei.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

VII- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

07.01- Em razão dessa análise, de acordo com os critérios estabelecidos no item **05.10** do edital e com base nas orientações do item **06.15,** e seus subitens, a Comissão desclassifica a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.,** pelos critérios abaixo, primeira na ordem de classificação e, confirma o lote 23 à segunda colocada, a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**

LOTES	MICRO-REVES-TIMENTO	TSD	ESTABILZA-ÇÃO DE BASE	RECICLAGEM DE BASE	PMF	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
ATESTADO APRESENT.	2.595.661,50	2.436.761,07	4.336.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
18	760.000,00	155.000,00	155.000,00	--	--	--
SALDO	1.835.661,50	2.281.761,07	4.181.943,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
11	129.000,00	143.000,00	--	----	--	--
SALDO	1.706.661,50	2.138.761,07	---	585.371,00	350.318,78	41.978,48
21	629.000,00	303.000,00	203.950,00	------	--	--
SALDO	1.077.661,50	1.835.761,07	3.977.993,52	585.371,00	350.318,78	41.978,48
19	291.000,00	118.000,00	118.500,00	-----	--	17.000,00
SALDO	786.661,50	1.717.761,07	3.859.493,52	585.371,00	350.318,78	24.978,48
3	656.000,00	106.000,00	106.000,00	-----	--	--
SALDO	130.661,50	1.611.761,07	3.753.493,52	585.371,00	350.318,78	
5	582.000,00	224.000,00	224.000,00	-----	--	--
SALDO	-451.338,50	1.387.761,07	3.529.493,52	585.371,00	350.318,78	
9	664.000,00	79.000,00	79.000,00	-----	--	--
SALDO		1.308.761,07	3.450.493,52	585.371,00	350.318,78	
8	272.000,00	305.000,00	--	303.000,00	--	20.000,00
SALDO		1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	350.318,78	4.978,48
23	582.000,00	--	--	-	142.600,00	24.000,00
SALDO		1.003.761,07	3.450.493,52	282.371,00	207.718,78	-19.021,52

07.02- Considerando as razões detalhada dessa análise, a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.,** atende bem os lotes 18, 11, 21, 19 e 3, nos quantitativos de Micro-revestimento, deixando de atender o lote 23.

07.03 - Destarte, nos critérios adotados, o lote 23 é o primeiro descartado pela menor diferença nos preços de primeiro para o segundo colocados (descontos) e o lote 5, o segundo.

VIII- DA CONCLUSÃO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

08.01- Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante melhor classificada de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.,** no valor de **R$ 14.664.516,78 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta oito centavos),** com prazo de execução, para efeito de contrato, em **06 (seis)** meses corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de agosto de 2011.

CELSO FLORES PINTO
Presidente

TAÍS HELENA MUSSE
Membro

NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO - **Concorrência nº. 020_11-GEL** - Página: 4

Portanto, como visto, houve a configuração clara de delito criminoso nos lotes 05 e 23, pois foi demonstrada a flagrante condescendência da Administração da AGETOP quando motivou a razão pela qual desclassificou a empresa Construtora

Caiapó Ltda. Nota-se que os editais demonstram que a empresa atendeu bem aos quantitativos de micro-investimentos nos lotes 18 (lote mais visado por Cláudio Abreu), 11, 21, 19 e 03, mas, inexplicavelmente, deixou de fazê-lo nos lotes 05 e 23, exatamente nos lotes almejados.

A configuração da desclassificação demonstra a clara influência que Wladimir Garcez junto a AGETOP. A repentina desclassificação, sem qualquer motivação legal, caracteriza a prática de crime de fraude à licitação, previsto no art. 90 da Lei 8.666/93, pois, mediante ajuste prévio, a proposta formulada pela Delta, ainda que mais onerosa para a Administração Pública, foi adjudicada em razão da desclassificação ilegal da empresa concorrente.

4.6. Do direcionamento de licitação - lote 29 (Toninho Perillo)

Observar-se-á, por outro lado, que o próprio irmão do Governador Marconi Perillo (Toninho Perillo) atuou como lobista e facilitador dos interesses da Organização Criminosa em processos licitatórios junto a AGETOP. Com efeito, no diálogo abaixo transcrito, verifica-se a ocorrência de uma reunião entre Toninho, Wladmir, Claudio e Rossine (Claudio Abreu, ex-Diretor da Delta, e Rossine Aires Guimarães, dono da Construtora Rio Tocantins) para tratar da divisão de lotes de licitação promovida pela AGETOP.

WLADMIR X TONINHO - reunião CLAUDIO/ROSS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

23/02/2012 10:18:50 AM23/02/2012 10:19:18 AM00:00:28

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027450381 316010027449845 316010027449845 R

DIÁLOGO

TONINHO: WLADMIR?

WLADMIR: Cadê você CARLINHO.

TONINHO: Deixa comigo aí. É o CARLINHO ou o CLAUDIO?
WLADMIR: Eu, CLAUDIO e o ROSSINI.
TONINHO: To chegando aí.

De grande importância são as ligações seguintes, que demonstram a interferência direta de Toninho na divisão de lotes da licitação acima entre interessados.

WLADMIR X TONINHO - LOTE 29
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
27/02/2012 10:11:20 AM27/02/2012 10:12:16 AM00:00:56
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027450381 316010027449845 316010027449845 R

DIÁLOGO
TONINHO: WLADMIR, pode falar.
WLADMIR: Ocê me ligou JUNINHO?
TONINHO: Eu conversei sobre aquele negócio do ROSSINI lá.
WLADMIR: Não ouvi, repete.
TONINHO: Conversa nossa com o ROSSINI eu conversei lá.
WLADMIR: Oh TONINHO, não ouvi o que falou repete.
TONINHO: Perto do ROSSINI. Ta lembrado que nós tivemos junto com o ROSSINI lá na DELTA, voce esqueceu?
WLADMIR: Lembrei, lembrei.
TONINHO: Ta falando que tem o lote 22, 29, ta cê tranquilo que nós saímos com o 29.
WLADMIR: Ah beleza, então. Valeu meu filho, oh valeu TONINHO, vou falar com ele aqui.
CONTINUA PROXIMA LIGAÇÃO

WLADMIR X TONINHO - LOTE 29

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
27/02/2012 10:12:24 AM27/02/2012 10:12:45 AM00:00:21

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027450381 316010027449845 316010027450381 R
DIÁLOGO

CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR

WLADMIR: ok?
TONINHO: Fala para continuar no 22 porque no 29 tem o PAULO PRETO também. ALEXANDRE PRETO, ALEXANDRE PRETO, ta bom? Cê ganha no 29 e no 22.
WLADMIR: Ta ok.
CONTINUA LIGAÇÃO SEGUINTE

WLADMIR X TONINHO - LOTE 29
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
27/02/2012 10:12:51 AM27/02/2012 10:13:02 AM00:00:11
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027450381 316010027449845 316010027449845 R

DIÁLOGO
CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR
TONINHO: Fala para ficar no 22 e no 29, eu avisei para o pessoal lá.
CONTINUA LIGAÇÃO SEGUINTE

WLADMIR X TONINHO - LOTE 29
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
27/02/2012 10:13:10 AM27/02/2012 10:13:33 AM00:00:23
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027450381 316010027449845 316010027450381 R

DIÁLOGO
CONTINUAÇÃO LIGAÇÃO ANTERIOR
WLADMIR: Não, beleza então. Eu to no RIO TONINHO, ta cortando muito, ta ruim.

TONINHO: Continua no 22 e no 29.
WLADMIR: Ok, pode deixar.

TONINHO X WLADMIR - chama
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2012 3:11:10 PM 28/02/2012 3:11:18 PM 00:00:08
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027450381 316010027449845 316010027449845 R

DIÁLOGO
TONINHO: Oh WLADMIR?

TONINHO X WLADMIR - chama
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2012 3:11:23 PM 28/02/2012 3:11:31 PM 00:00:08
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027450381 316010027449845 316010027449845 R

DIÁLOGO
TONINHO: Oi WLADMIR.

TONINHO X WLADMIR - chama

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2012 3:15:29 PM 28/02/2012 3:15:38 PM 00:00:09
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027450381 316010027449845 316010027449845 R

DIÁLOGO
TONINHO: Oh WLADMIR?
TONINHO X WLADMIR - chama

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2012 3:16:01 PM 28/02/2012 3:16:10 PM 00:00:09

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027450381 316010027449845 316010027449845 R

DIÁLOGO
TONINHO: WLADMIR?

WLADMIR X TONINHO - LOTE 29

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2012 3:17:15 PM 28/02/2012 3:17:56 PM 00:00:41

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027450381 316010027449845 316010027450381 R

DIÁLOGO
TONINHO: WLADMIR?
WLADMIR: Fala Dr. TONINHO.
TONINHO: O ...inaudível... (possivelmente ALEXANDRE) não ta atendente.
WLADMIR: Não ouvi o que voce falou.
TONINHO: Conversei com voce sobre o ROSSINI aí e aquele negócio que falei pelo CARLINHO.
WLADMIR: Ai, voce quer dá um pulinho aqui? Eu vou demorar um pouquinho aqui, que eu vou ter que fazer uns exame aqui.
TONINHO: ...inaudível... ou então amanhã cedo nós falamo.
WLADMIR: na, vem aqui ...inaudivel... aqui perdo da CDC uai. É bom que nvoce faz companhia aqui pra gente ir conversando.

CONTINUA PROXIMA LIGAÇÃO

TONINHO X WLADMIR - LOTE 29
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/02/2012 3:18:00 PM 28/02/2012 3:18:25 PM 00:00:25
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027450381 316010027449845 316010027450381 R

DIÁLOGO
WLADMIR: Oi.
TONINHO: E aí WLADMIR?
WLADMIR: Vem aqui, até é bom que voce faz companhia para mim. Chega aqui, bater um papo com ocê.
TONINHO: Se não demora aqui, que eu to aqui na reunião e se não demorar vou aí, ta bom.
WLADMIR: Falou, falou.

Pelas ligações, é possível verificar que Toninho se colocava à disposição nas tratativas, participando diretamente das negociações de divisão de determinadas licitações, de modo a interferir diretamente nos procedimentos administrativos da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – AGETOP, em prol dos interesses econômicos da Organização Criminosa.

4.7. Nomeações de interesse da Organização Criminosa na AGETOP

É importante mensurar, por outro lado, que a Organização Criminosa também tinha a AGETOP como um dos flancos onde poderiam ser alojadas (nomeadas) pessoas indicadas pelo grupo:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X SANTANA(PLX)° stgx jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/04/2011 10:00:06 AM15/04/2011 10:01:07 AM00:01:01

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 162-33704-52 162-33704-52 R

RESUMO: SANTANA diz que foi ao JAYME e chegou lá ele lhe deu "aquela oficial' dizendo: "não tá aqui, não saiu a gerência, meu cronograma não foi feito, não tá pronto, mas eu vou mandar...". SANTANA diz que voltou desentusiasmado.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX ecpx$ wlgx jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/04/2011 3:40:18 PM 25/04/2011 3:42:09 PM 00:01:51

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

RESUMO: EDIVALDO diz que 200 e poucas pessoas foram exoneradas e que o nome do HEICKMAN estava no meio. CARLINHOS diz que tem que colocá-lo em cargo de gerência.

DIÁLOGO
(...)
CARLINHOS: Mas aquele trem procede que ele te falou viu. O rapaz (??GOVERNADOR??) lá chamou o WLADI e falou que agora é com ele.
EDIVALDO: Ae falei pra você ontem, ta vendo. Falei uai. Ta vendo só vamos ver né? O quê que é, se vai falar alguma coisa.
CARLINHOS: Ta legal. Um abraço.
EDIVALDO: Alguma orientação? Não deixa ele falar né.
CARLINHOS: Deixa ele falar. Qualquer coisa fala que o JAIME adiantou pro WLADIMIR, se ele falar alguma coisa com você. Mas é... falou que agora está esperando, que iria me chamar lá pra conversar essa semana.

EDIVALDO: Ah não, então ta bom, então num vou falar nada não. se ele tocar no assunto né. Ta bom eu te falo depois.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
27/04/2011 7:22:29 PM 27/04/2011 7:24:39 PM 00:02:10
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
CARLINHOS reclama que WILDER consegue tudo e eles não. WLADIMIR diz que acabou de falar com o TIAGO a VANESSA é gerencia e que já foi mandado fazer. CARLINHOs diz que o WILDER é mais competente pois não pôs nunhum centavo na campanha.

DIÁLOGO
está na secretaria e pôs o cara dele lá. CARLINHOS diz que o cara que ele (CARLINHOS) colocou foi demitido. CARLINHOS reclama que todos os dias WLADIMIR traz uma conta ou um problema diferente. CARLINHOS reclama que tinham uma gerencia e agora não tem mais nada.

CARLINHOS: Fala Wladimir...
WLADIMIR: Não ooo a VANESSA é gerencia mesmo, já mandou fazer dela, acabei de fala com o TIAGO agora, tava conversando com ele no outro telefone
CARLINHOS: WLADIMIR nós somos imcompetente demais cara, nos somo incom, o WILDER muito mais incompetente fala que é isso fala que é aquilo não sei o que que tem é muito mais incompetente, muito mais competente

um cara que não pos um centavo na campanha não gasta dinheiro ta na secretaria eee pos o cara dele lá primeiro que todo mundo cara, o EDIVALDO la de cima de tudo eu pos um cara foi demitido que é o filho do CLAUDINHO rapaiz, o homem foi demitido.

WLADIMIR: É verdade, verdadeirissima o que é pior, e tem comunicar o cara ainda, se vai viaja ou vai fica por aqui?

CARLINHOS: O WLADIMIR nos tamo conversando uma coisa esquece esse negocio de viaje minha, eu to puto que aí vai enchendo o saco vai cai a gota sabe, aí um cara um bobão, tá lá no trem lá, ele tá lá eeee ele ja ta empossado cara, o EDIVALDO fala que não tem isso não tem aquilo que acabo com CRT que não sei o quê que tem que não vai faze isso não vai faze aquilo o cara tá lá. Ja ta até empossado na nossa cara rapaiz. E nós aqui ó, oce todo o dia oce tras uma coisa diferente pra mim, um problema diferente, todos os dias. Oce um cargo que a gente tinha na na no no ... imcompreensivel.... todo dia ce ta com aquele bosta desse cara aqui do do do dessa dessa dessa, desse malandro aqui desse, desse RINCON, todo o dia ce tá com ele rapaiz a gente tinha uma gerencia nós tinhamos uma diretoria forte lá cara aaa não temos mais nada, não tem uma pessoa la dentro cara e todo o dia ce vai lá e diz oh ele deu pa nois isso oh ele deu pra gente aquilo, deu o que WLADIMIR, deu o que não recebemo nada bosta nehuma.

Cai ligação .....

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

30/06/2011 1:17:57 PM 30/06/2011 1:19:37 PM 00:01:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

RESUMO

Edivaldo diz que teve encontro hoje com o RINCON. (para acertar nomeações na AGETOP).

Carlinhos: Teve com o Rincon?.
Edivaldo: Tive hoje as 07:20 e daqui a pouco com aquele outro o Carequinha.
Carlinhos: E aí. Ficou a partir de maio ....
Edivaldo: Mas vamos falar pessoalmente ..., mas deve sair antes do recesso. Você já sabe qual é ... Tó centralizando aqui. Mas já está acertado.

A conversa acima destacada, além de confirmar a ingerência de Carlos Cachoeira no Governo de Goiás, através da nomeação de pessoas de interesses da Organização Criminosa também na AGETOP, reafirma, conforme se colhe do diálogo, que Wladimir Garcez estava constantemente com Jayme Rincon a fim de resolver os negócios de interesse da quadrilha, muito embora o chefe do grupo criminoso não estivesse contente com a retribuição e o tratamento recebido de Rincon: (".....todo dia ce ta com aquele bosta desse cara aqui do do do dessa dessa dessa, desse malandro aqui desse, desse RINCON, todo o dia ce tá com ele rapaiz a gente tinha uma gerencia nós tinhamos uma diretoria forte lá cara aaa não temos mais nada, não tem uma pessoa la dentro cara e todo o dia ce vai lá e diz oh ele deu pa nois isso oh ele deu pra gente aquilo, deu o que WLADIMIR, deu o que não recebemo nada bosta nehuma...").

E Wladimir Garcez, em nome de Cachoeira e dos demais acólitos, continua despachado os assuntos de interessa da ORGCRIM junto à AGETOP e Jayme Rincon:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR@@@CGDC-CWSD

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
26/04/2011 9:02:26 PM 26/04/2011 9:04:21 PM 00:01:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
CARLINHOS diz que não é para pôr a SOBRINHA do NEGUINHO (DEUSELINO). referente as nomeações no Governo pois CARLINHOS já conseguiu coloca-la na câmara de ANÁPOLIS.
wlgx cdax jerx tmpx

DIÁLOGO
CARLINHOS: Fala, WLADMIR.
WLADIMIR: Você vai que horas para o aeroporto? que aí eu já te levava pro aeroporto, ia na AGETOP e ia lá no TIAGO que ele acabou de me ligar. é disse que... agora sai o trem lá por que pegou o quadro lá tudo direitinho entendeu?
CARLINHOS: Aquela sobrinha do NEGUINHO, não precisa pôr ela não, tá? eu quero sentar com você amanhã cedinho. que horas que você ficou de ir lá nele?
WLADMIR: Não, eu num marquei horário não, por isso que eu tô querendo saber que horas que você vai pro aeroporto, por que eu já te pego, a gente conversa e vai lá, ele disse que a hora que eu chegar lá ele me atende.
CARLINHOS: Não passa aqui cedinho pra gente fechar esse quadro aí.
WLADMIR: Ah, outra coisa, eu num falei pro CLÁUDIO ainda, mas o... parece que... aquela hora que eu tava com você no carro o Secretário de Finanças lá o... Diretor Financeiro que eu tinha ligado pra ele mais cedo, disse que o Governador assinou o Decreto, vai ser publicado, e que agora é rápido, aquele pagamento lá da... do BNDS entendeu? E amanhã eu tô indo lá pra resolver inclusive um outro empenho lá, no negócio lá, aí você dá o recado pro CLÁUDIO aí?
CARLINHOS: Tá mas você que tem de dá e você que tem de cobrar o CLÁUDIO, segunda feira é que dia? Terça feira tem de tá depositado esse

> trem CLÁUDIO. (ininteligível) já resolveu tudo sua causa, já foi publicado tá resolvendo tudo.
> (...)
> (ENCERRADA)

5. A situação fiscal de Jayme Rincon

A análise fiscal realizada por esta CPMI revela que a movimentação financeira de Jayme Rincon em 2008 foi superior a três vezes o total dos rendimentos auferidos no ano anterior; em 2009, cerca de cinco vezes; e, em 2010, cerca de nove vezes. Tal situação alimenta suspeitas consistentes de que pode ter havido omissão de rendimentos. Verifica-se, também, a partir dos cruzamentos com os dados fornecidos pelas administradoras de cartão de crédito, que, nos anos 2008, 2010 e 2011, o contribuinte realizou gastos superiores aos rendimentos declarados.

No que se refere ao patrimônio, as informações colhidas pelas investigações realizadas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam a existência de indícios de variação patrimonial a descoberto nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, nos valores, respectivamente de R$ 185.470,31 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos), R$ 170.039,00 (cento e setenta mil e trinta e nove reais), R$ 228.047,37 (duzentos e vinte e oito mil e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) e R$ 143.532,54 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Outro fato que merece ser ressaltado é que as dívidas representaram, no período analisado (2007 a 2011), entre 80% e 96% dos bens. Igualmente digno de observação é a dívida, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), declarada em 2007, mas que permanece, pelo menos, até a declaração de 2011.

Ressaltamos ser necessário uma fiscalização para que se verifique todas as possíveis irregularidades relatadas por esta CPMI. Observe-se que, em uma eventual auditoria, são pontos a serem analisados: 1. A movimentação financeira incompatível

com os rendimentos; 2. Os gastos com cartão de crédito; 3. O indício de variação patrimonial a descoberto; 4. A consistência das dívidas; e, 5. A origem e comprovação dos rendimentos isentos declarados.

6. Recomendações

Diante do farto conjunto probatório amealhado pela presente investigação, pode-se afirmar, com segurança incontestável, que Jayme Eduardo Rincón, na condição de Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – AGETOP, e em troca de benefícios pessoais e empresarias que deverão ser melhores aprofundados na continuidade das investigações que serão realizadas pelo Ministério Público:

a) Participou ativamente dos negócios ilegais da Organização Criminosa, aderindo livremente aos desígnios dos líderes mafiosos e cumprindo funções específicas que beneficiavam pessoas e empresas ligadas à Organização Criminosa;

b) Participou de acertos, fraudes e direcionamentos de licitações para as empresas ligadas à Organização Criminosa (Delta, CRT e outras);

c) Defendeu interesses da Organização Criminosa perante o Governo do Estado, atuando para mudar o resultado legal de processo de contratação que não atendia aos interesses de Carlos Cachoeira (Coral x Cial);

d) Recebeu, através de suas empresas, recursos da Organização Criminosa, em negociação de empréstimo sem qualquer correção e que indica o desiderato de Carlos Cachoeira em recompensá-lo pelos serviços prestados à Organização Criminosa.

Face ao exposto e tendo em vista o foro por prerrogativa de função que detém o investigado, propomos o envio do presente relatório ao Ministério Público do Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás com a proposta de RESPONSABILIZAÇÃO do Presidente da AGETOP, Jayme Edurado Rincon nas

condutas tipificadas nos artigos 288 (formação de quadrilha); 317 (corrupção passiva) e 321 (Advocacia Administrativa), todos do Código Penal.

Na mesma quadra, entendemos que, em razão da sua condescendência na licitação direcionada (Evento: Lotes 05 e 23), o investigado deve ser RESPONSABILIZADO como incurso nos delitos tipificados nos artigos 90 e 91 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

Recomendamos ainda que o Ministério Público do Estado de Goiás promova, diante do cabedal probatório aqui articulado, a competente Ação por Improbidade Administrativa, visando responsabilizá-lo tantos pelos prejuízos materiais, quanto morais que tenha causado ao Estado e à sociedade goiana.

Por fim, sugerimos à Receita Federal do Brasil e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, que façam uma auditoria na situação fiscal do investigado, visando identificar eventuais ilícitos tributários.

1.2.3. Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga – Secretário de Indústria e Comércio – Individualização de Conduta.

"Para conhecer os homens, torna-se indispensável vê-los agir" (Jean Jacques Rousseau)

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga é Secretário da Indústria e Comércio do Estado de Goiás. É genro do empresário Marcelo Limírio e amigo pessoal de Carlos Cachoeira.

As investigações levadas a efeito pela Polícia Federal, e aprofundadas por essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, revelam que Alexandre Baldy, conquanto não tenha agido com a mesma desenvoltura com que atuaram outros Secretários do Estado de Goiás em prol dos interesses da Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira, prestou relevantes serviços à quadrilha, associando-se, desta feita, aos desígnios do grupo criminoso.

Com efeito, as interceptações telefônicas colhidas no bojo da Operação Monte Carlo apresenta Alexandre Baldy colaborando em diversos pontos com a Organização Criminosa, seja facilitando ou executando, diretamente, nomeações em sua secretaria que atendem aos desideratos do líder da quadrilha, seja encaminhando pleitos econômicos do grupo criminoso em outras searas, tudo de modo a facilitar tanto a prática das ações ilícitas, quanto o êxito e a continuidade das condutas criminosas.

Em outras palavras, demonstraremos que Alexandre Baldy deu azo às condutas tipificadas nos artigos 288 (quadrilha) e 322 (Advocacia Administrativa) do Código Penal.

1. O caso da empresa Gabardo

O tema em destaque será mais bem descortinado quando falarmos das colaborações prestadas à Organização Criminosa pelos Procuradores Ronald Bicca e

Marcelo Siqueira. Neste momento, portanto, faremos um breve resumo, apenas pela pertinência do que afirmaremos adiante.

Com efeito, as interceptações telefônicas levadas a efeito pela Polícia Federal na chamada Operação Monte Carlo revelaram inúmeros diálogos entre integrantes os do grupo criminoso fazendo expressa referência a empresa Gabardo, instalada no Distrito Industrial da cidade de Anápolis, no Estado de Goiás.

Na verdade, Carlos Cachoeira não aceitava a instalação dessa empresa no Distrito Industrial de Anápolis – DAIA e fazia grandes articulações com integrantes do Governo de Goiás visando retirá-la do Município.

Inicialmente, Cachoeira pede a ajuda ao ex-Senador Demóstenes Torres, objetivando a sua colaboração e influência no âmbito de atuação da Procuradoria de Justiça do Estado de Goiás, chefiada por seu irmão, o Procurador de Justiça Benedito Torres, e na Procuradoria Geral do Estado, dirigida pelo Procurador Ronald Christian Alves Bicca, então Procurador Geral do Estado, e por ele indicado ao cargo.

Em face dessas investidas, o jornal Zero Hora entrevistou o proprietário da empresa de Transportes Gabardo, com sede no Estado do Rio Grande do Sul, e com filial em Anápolis, publicando a matéria com o título “Dinheiro, poder e pressão”. A matéria do Jornal Zero Hora sintetiza o *modus operandi* de Carlinhos Cachoeira: acentua-se que a “intimidação, uso da máquina pública e uma vasta rede de influência, que envolvia a imprensa e políticos, eram algumas das armas para tentar subjugar desafetos e alcançar objetivos”, citando, para isto, parte dos diálogos interceptados pela Polícia Federal.

Segundo o empresário Sérgio Mario Gabardo, proprietário da empresa de Transportes Gabardo, “o interesse do bicheiro era retirar a área da Gabardo para erguer no local um hotel ou um centro de escritórios”; ainda segundo o empresário, “desde o início do ano passado, a filial em Goiás, aberta em 2005, vinha sendo procurada por pessoas ligadas à Cachoeira”: “Queriam que nós desistíssemos da área; temos um contrato com a Hyundai até 2009 e não iríamos sair antes; com as negativas da empresa a pressão aumentou: houve uma grande

atividade de fiscais da receita do Governo de Goiás procurando irregularidades nas finanças da companhia e representantes do Ministério Público conferindo alvarás e contratos; enquanto isso, interlocutores de Cachoeira ameaçavam entrar com Ação Civil para fechar a empresa; em agosto, o bicheiro já reclamava que nenhum processo judicial tinha sido aberto pelo MP e chegou a cobrar de Demóstenes o avanço do caso; houve uma devassa nas contas da empresa, mas como nada foi encontrado, o Ministério Público arquivou o relatório para a ação" (sic - Jornal ZERO HORA – 30/04/2012).

O objetivo de Cachoeira era retirar a empresa Gabardo do Município de Anápolis e construir um Hotel ou um Centro Comercial no terreno onde se encontrava instalada à empresa, por intermédio da empresa Delta.

1.1. Participação de Alexandre Baldy para prejudicar a empresa Gabardo

Com efeito, os diálogos seguintes demonstram os Procuradores de Estado Ronald Bicca (este sob orientação de Alexandre Baldy) e Marcelo Siqueira, sendo orientados a elaborar parecer que prejudicasse os interesses da transportadora Gabardo e Daher (Warre Engenharia de propriedade de Paulo Daher e Ricardo Daher), de forma a beneficiar a empresa Delta.

A referida negociata, como outras, será acertada em jantar de que participarão Ronald Bicca, Marcelo Siqueira e o Secretário de Indústria e Comércio, Alexandre Baldy.

> 316010027445095 316010027448815 30/03/2011 11:59:37 AM- Carlinhos x Marcelo (Procurador do Estado do GO).
>
> Resumo: Conversam sobre regularização e venda de áreas da Gabardo e Daher. Carlinhos diz que tem um turco especulando com vários terrenos. Diz que tem que entrar com tudo em cima dele. Pede para Marcelo marcar um

jantar entre Bicca, Baldir, Carlinhos e Marcelo para encaminhar essas coisas.

316010027445095 -316010027448815 - 31/03/2011 8:59:25 AM - CARLINHOS X MARCELO.

RESUMO: Cachoeira cumprimenta Marcelo e pergunta sobre o negócio do 'Daher'.
Marcelo diz que conversou com o Ronald Bicca sobre o negócio do Daher e ele está em sintonia com o Baldir.
Marcelo pergunta se o que Cachoeira quer é o mesmo que Baldir quer. Carlinhos diz que sim.
Cachoeira manda chamar ele (Bicca e Baldyr) para tomarem um vinho hoje (os quatro). Marcelo diz que o que o Baldir mandar o Bicca fazer ele faz., até plantar bananeira (Bicca). Diz que tem que colar no Baldyr.
Cachoeira pede o e-mail de Marcelo para formalizar as coisas que deseja sobre esse caso e ele passa: mm-siqueira@hotmail.com.

2. Encontros e negócios pessoais entre Alexandre Baldy e Carlos Cachoeira

É importante afirmar desde logo que eram frequentes os encontros entre Alexandre Baldy, Carlos Cachoeira e outros integrantes da Organização Criminosa. É o que revelam os diálogos seguintes:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DEALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/04/201114:31:13 25/04/201114:32:11 00:00:58
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO: WLADIMIR diz que o PROFESSOR (DEMÓSTENES) marcou um jantar entre ele, CARLINHOS, BALDY e BICCA. CARLINHOS confirma a presença.

DIÁLOGO
WLADIMIR: Bão, o PROFESSOR ligou, que ele queria fazer um jantar hoje 9 horas, você, ele e o BALDY e o BICCA. Aí perguntou se tava tudo ok e tal. Parece que já tava marcado esse jantar. Até falei que às vezes você tinha um compromisso à noite. Falou: "não, não, vê com ele lá, é importante.
CARLINHOS: Tá, então eu vou então, aí.
WLADIMIR: Então você não vai no jogo?
CARLINHOS: Vai você assistir essa porcaria de jogo .
WLADIMIR: Não, então tá. Vou falar pra ele que tá confirmado, né?
CARLINHOS: É, pode ser.
WLADIMIR: Ele perdeu o rádio, pelo jeito, viu?
(ENCERRADA)

Na conversa entre Cachoeira e Wladimir, dia 17.08.2011, às 09:04:43, o chefe da quadrilha pede para Wladimir passar no Baldy. Falam sobre a compra da casa do Baldy, indagando se é com ou sem os móveis (IP nº 3430 - fls. 1417/1418). Na sequência, no mesmo dia 17.08.2011, às 10:07:10, Wladimir falar para Carlinhos que falou com Zé Pinheiro, e este diz que à tarde está tudo resolvido. Falam sobre o negócio do Baldy. Wladimir diz que o Baldy está em São Paulo, e ele diz que é para procurar um para fazer o negócio. Carlinhos pergunta se ele está mobiliado. Wladimir diz que vai perguntar se está mobiliado e o valor (IP nº 3430 - fls. 1419).

TELEFONE
NOME DO ALVO
316010027445095
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE INTERLOCUTOR DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO ÁUDIO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
316010027445095
316010027450381
17/08/2011 09:04:43 17/08/2011 09:05:49 00:01:06 CARLINHOS X WLADMIR(PLX)(CASA)

RESUMO
Falam sobre compra da casa de BALDY.

DIÁLOGO
WLADMIR: E aí CARLINHOS.
CARLINHOS: BALDY... passa lá no BALDY, o negócio da casa dele, vê se os móveis tá lá. Tá dois milhões. Quanto que ele queria?
WLADMIR: Cê falou dois e duzentos aquela vez, né. Eu tô aqui inclusive na PGE. Tá facinho pra mim ir lá. Tô esperando o RÔMULO chegar aqui. Eu saio daqui e já vou lá.
CARLINHOS: É. Vê se ele quer vinte de cem.
WLADMIR: OK.
CARLINHOS: Se estiver mobiliada, né WLADMIR.
WLADMIR: Já falo com você.
CARLINHOS: Tá bom.
WLADMIR: Ó, fui em quatro lugares, não tem viu. Aí... eu vou tentar mais um. Se não tentar o cara falou que demora duas horas pra chegar. Num lugar aí, entendeu?
CARLINHOS: Tá bom.
(ENCERRADA)

Por sua vez, no diálogo direto entre Cachoeira e Baldy, no dia 22.08.2011, às 20:41:57, eles marcam de se encontrarem para falar sobre o PV. BALDY pede para Carlinhos dar uma aliviada (IP nº 3430 - fls. 1451).

NOME DO ALVO

6293391661

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

TELEFONE INTERLOCUTOR DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO ÁUDIO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO 6293391661 22/08/2011 8:41:57 PM 22/08/2011 8:42:46 PM 00:00:49 CARLINHOS X BALDY(PLX)

RESUMO

Marcam de se encontrar para falar sobre o PV. BALDI ainda pede para CARLINHOS dar uma aliviada.

DIÁLOGO

CARLINHOS: Secretário.

BALDI: Oi, tudo bom?

CARLINHOS: Cê some Secretário.

BALDI: Cadê você doutor?

CARLINHOS: Tô aqui em ANÀPOLIS. Cê sumi, uai.

BALDI: Tá em ANÁPOLIS?

CARLINHOS: Tô.

BALDI: Ah, tá.

CARLINHOS: Tá em GOIÂNIA?

BALDI: Tô em GOIÂNIA.

CARLINHOS: Amanhã cê vai tar por aí?

BALDI: Vô tá aqui.

CARLINHOS: Ah tá. Encontrar com você.

BALDI: Então me liga.

CARLINHOS: Quero falar sobre o PV, tá bom?

BALDI: Fechado, me liga. E eu preciso falar um negócio com você pra você dar uma aliviada.

CARLINHOS: Tá bom.

Despedem-se

(ENCERRADA)

Posteriormente, Cachoeira continua interagindo com Alexandre Baldy, por intermédio de Wladimir Garcez, para resolver os interesses da Organização Criminosa, contra os interesses do Estado de Goiás.

CARLINHOS X WLADIMIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

28/04/2011 9:24:35 AM 28/04/2011 9:27:58 AM 00:03:23

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi.

WLADIMIR: To chegando aqui no no no BALDY éééé qual o assunto que oce quié que eu fale com ele?

CARLINHOS: Não, fala o negocio da da da CCH pra da do do pa libera lá no MP ... converso o negocio dos terrenos tambem, bom aquilo que nos coversamo , ve aí com ele.

WLADIMIR: Não poder deixa. CCH os terreno e o resto das conversa. Ja o oficio ja foi o Superintendente deu destino especial pra ela viu? acho que tem muito a ver com ela ligado a Psicologia né?

CARLINHOS: Gerencia né?

WLADIMIR: É Gerencia, desculpa gerencia.

CARLINHOS: Quem mais foi lá? Oooo ce viu os oficios?

WLADIMIR: Os outros agora que vai cai tudo naqueles modo dele agora ja ta fazendo os oficio diz que segunda-feira tem que entregar. O chefe de gabinete ia pesca não vai pesca mais porque eles vão fica aqui fazendo então ta preparando tudo aqui, aí ta a LIVIA ta lá, tá a RENATA VALMORE, esta todos os nome lá o EDSON a a a DENISE, aaa GABRIELA todos aqueles nome tão lá tão, DANILO ... bah falto a afunda, sai todo mundo agora na deve sai.

CARLINHOS: Falo tchau.

WLADIMIR: É, sabe quanto mo, sabe quantos cargo deu pra ele no mo modulo?

CARLINHOS: Quantos?
WLADIMIR: Sessenta. Educação com 60 cargo.
CARLINHOS: Mas pra ele pessoa dele
WLADIMIR: Não, para o secretario indica 60 cargos, fora aquela gerencia que ele tem tem na nova secretaria que quase tudo foi pra meritocracia porque é Educação eles acham que tem que ser diferenciado, sessenta cargo oo falo que vo leva pra o Governador, Governador esses aqui são os compromisso que o senhor fez comigo, e esses aqui são da secretaria, porque se ele for trata os dele com a secretaria ele não não tem, ele falo WLADIMIR eu fiquei até assustado, é verdade 60 cargos pra Educação CARLINHO.
CARLINHOS: O DANILO é o DANILO se pos ele na Educação?
WLADIMIR: É o DANILO na Educação, desde a primeira a primeira vez ta na Educação. Até porque vai mante ele em Anapolis né.
CARLINHOS: É.
WLADIMIR: Então tá, então to saindo daqui to indo lá, no tre... vo ve inclusive ta indo a do Zé aqui com ele CEZA encaminho né, porque se não encaminho vo ve se encaixa o ZE em algum lugar agora né? O ZE ANTONIO se lembra? que ele ia substitui o ZE ANTONIO naquele cargo do irmão dele que ele ia despacha com Bambu se lembra?
CARLINHOS: Pois é po, ve lá.

No mesmo sentido da conversa anterior é o diálogo entre Carlinhos e Wladimir, no dia 30.03.2011, às 15:23:28, onde Cachoeira liga para Wladimir questionando sobre a carta que Alexandre (Baldy) vai fornecer para a empresa Kero e pede rapidez, afirmando que já falou com Baldy (IP nº 3430 - fls. 467/468).

TELEFONE
NOME DO ALVO
316010027445095
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
TELEFONE INTERLOCUTOR DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO ÁUDIO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

316010027445095

316010027450381

30/03/2011 3:21:27 PM 30/03/2011 3:23:28 PM 00:02:01 CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

RESUMO

CARLINHOS questiona sobre a carta que ALEXANDRE vai dar para a empresa KERO, dizendo que o Estado vai honrar os compromissos. WLADIMIR diz que já tá tudo ok e vai pegar a carta em breve. CARLINHOS pede rapidez. WLADIMIR diz que já falou com BALDY.

DIALOGO

WLADMIR GARCEZ: Oi deixa eu te falar, não precisa me convidar pra viajar mais não que agora é Gleyb pra cá, Gleyb pra lá. Chega a mensagem no celular do Gleyb e não chegou na minha uai!

CARLOS CACHOEIRA: Qual mensagem?

WLADMIR GARCEZ: Ô, foi bem viu! Ok? Cê leu...Aquele, aquele negócio que você pediu, sabe, foi bem, conversei aqui...foi bem!

CARLOS CACHOEIRA: Ah eu sei, mas eu digo o seguinte... anota ai...ah o negócio que o Alexandre ficou de escrever, de, de dar uma carta pra KERO, pra empresa lá, alemã, dizendo que, que vai, vai honrar o compromisso que tem com a KERO, que o estado vai honrar!

WLADMIR GARCEZ: Não já tá... isso ai tá tudo certinho, viu! Foi feita a reunião hoje do conselho, é...só falta o negócio lá da jurídico, mas já foi autorizado, a questão de manter os benefícios né! Então se já tá ok, eu devo tá pegando essa carta, ai...no mais tardar amanhã cedo tá pronta, porque o conselho fez a reunião, na hora que usar o parecer jurídico e eles libera a carta!

CARLOS CACHOEIRA: Tem que ser rápido ô, pega lá, você já leva essa carta, vê lá!

WLADMIR GARCEZ: Não, não, tá, tá, já, já conversei com o BALDY, já era meio dia que ele falou pra mim já que já tava tudo ok no conselho. Agora é só a questão lá, isso e questão rápido, peraê que vou ligar pra Euvânia lá, pedir pra agilizar esse negócio pra mim aqui agora, ai eu te retorno ai agora.

CARLOS CACHOEIRA: tá, então tá bom ! Abraço!
Falam sobre outro assunto.
(ENCERRADA)

3. A Influência de Carlos Cachoeira sobre o Secretário Alexandre Baldy

Carlos Cachoeira influenciava diretamente em muitas ações e decisões adotadas pelo Secretário Alexandre Baldy. Com efeito, no diálogo abaixo Carlos Cachoeira conversa com Andressa sobre um projeto que seu ex-marido Wilder estava tentando desenvolver junto à Suzuki e que deveria ter a parceria da Secretaria de Indústria e Comércio. Carlos Cachoeira, provavelmente interessado que tal parceria não seja fechada pelo Estado e sim por seu grupo econômico determina a Alexandre Baldy que não faça nada, ou seja... “Eu mandei parar tudo, falei pro Alexandre (Baldy), o Alexandre "não, ocê não vai fazer isso não". Manda ele falar com o Demóstenes, que é o chefe dele é o Demóstenes. Ele é bosta.”

CARLINHOS X ANDRESSA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
14/05/2011 1:02:46 PM 14/05/2011 1:14:26 PM 00:11:40
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

DIÁLOGO
CONVERSAM AMENIDADES
ANDRESSA: Deixa eu te falar: você virou ..... agora?
CARLINHOS: Por que?
ANDRESSA: Que que é isso? Que nota que é essa que o diário deu?
CARLINHOS: Quem?
ANDRESSA: O DIÁRIO DA MANHÃ.
CARLINHOS: Falou de mim?
ANDRESSA: Não falou que o .....comprou a casa do MARCONI.
CARLINHOS: Ah falou?
ANDRESSA: No ALPHAVILLE.

CARLINHOS: Bom uai.

ANDRESSA: Que história é essa?

CARLINHOS: Sei lá.

ANDRESSA: Ah?

CARLINHOS: Sei não.

ANDRESSA: Melhor assim uai.

CARLINHOS: Mas e agora?

ANDRESSA: Que que tem?

CARLINHOS: Uai que que tem?

ANDRESSA: Ocê comprou, não comprou?

CARLINHOS: Comprei ...risos... não é possível. Cê ta doida?

ANDRESSA: Agora to com medo.

CARLINHOS: ...risos...

ANDRESSA: O meu pai ta lendo o jornal lá em voz alta.

CARLINHOS: Não pode falar não.

ANDRESSA: ...risos...

CARLINHOS: Deixa falar, melhor.

CONVERSAM AMENIDADES

CARLINHOS: Ele (ALEXANDRE MILHOMEM) já me ligou, liga pra ele, ocê tem que olhar tudo lá viu?

ANDRESSA: Eu to olhando, eu já falei com ele.

CARLINHOS: Já me ligou aqui negócio de ...inaudível...

ANDRESSA: Já escolhei. ...risos...

CARLINHOS: Mas tudo barato hein?

ANDRESSA: Não barato mais ou menos, não é muito baratinho não.

CARLINHOS: Não, não tem que ser para que vai fazer para depois?

ANDRESSA: Uma coisa mediana.

CARLINHOS: Não, não só pra ficar lá mesmo.

ANDRESSA: Não pode ser muito coisinha chinfrim não porque lá voce vai receber as pessoas.

CARLINHOS: Não, vou nada, lá não posso entendeu? Lembra disso?

ANDRESSA: Mas onde voce vai receber?

CARLINHOS: Receber quem?

ANDRESSA: O povo.

CARLINHOS: Lá no escritório.

ANDRESSA: Que escritório?

CARLINHOS: Lá na DELTA.

CONVERSAM AMENIDADES

CONVERSAM SOBRE EX-MARIDO DE ANDRESSA - WILDER PEDRO DE MORAIS

CARLINHOS: Imbecil, bosta, fazer o DEMOSTENES pedir aquele cargo dele.

ANDRESSA: Eu, você lembra que voce falou assim pra mim: assina isso daí logo e fala pra ele que ele não precisa te dar esse departamento não?

CARLINHOS: Mas 20 dias, não tem jeito uai.

ANDRESSA: Mas tem lógica, o que que vou fazer ...

CARLINHOS: ...risos... não. Nada, quem tem que sair é ele.

ANDRESSA: Não, eu vou sair mas tem que comprar um lugar pra mim. ...inaudível... um apartamento ...inaudível...

CARLINHOS: Exatamente. E outra coisa, tá atrás do ALEXANDRE BALDY para ir na SUZUKI com ele para ver se pega os empreendimentos. O BICCA ontem abriu o jogo pra nós que ele também ta forçando o BICCA a fazer, pra fazer essas empresas que ta vindo, ele quer fazer os galpões sabe? Eu mandei parar tudo, falei pro ALEXANDRE (BALDY), o ALEXANDRE "não, ocê não vai fazer isso não". Manda ele falar com o DEMÓSTENES, que é o chefe dele é o DEMÓSTENES. Ele é bosta.

ANDRESSA: Ele quer fazer todas as obras né?

CARLINHOS: É ... e vai conseguir, não vai nada, já mandei falar até para o MARCONI. Muito espertalhão.

ANDRESSA: Não é. Amor?

CARLINHOS: Ah?

ANDRESSA: Agora fiquei meio assim na dúvida porque o REGINALDO ROSSI vai morar lá na casa.

CARLINHOS: Eu sou o REGINALDO ROSSI é ... "garçom ... na mesa de bar"

ANDRESSA: Que nota é essa? Cê entendeu essa nota?

CARLINHOS: Não, não entendi não, chutou né.

ANDRESSA: Ah?

CARLINHOS: Chutou né.

ANDRESSA: Não, ele falou que já comprou a casa.
CARLINHOS: Não, não entendi não. Mas foi bom!
ANDRESSA: Foi bom né, desviou.
CARLINHOS: Agora eu tenho que correr para escriturar porque agora tratando de MARCONI eu tenho medo né ...risos...
ANDRESSA: ...risos.... é. Pois é. Mas não precisa ter medo não, né? Eu?
CARLINHOS: Não, ta bom.
ANDRESSA: Eu posso seguir né?
CARLINHOS: Claro.
CONVERSAM AMENIDADES

Veja que o chefe da Organização Criminosa fala com total desenvoltura que determinou a um Secretário de Estado o que ele deveria fazer. Em outras palavras, não interessava o interesse público subjacente à parceria ou empreendimentos que seriam firmados e sim os objetivos e projetos do grupo criminoso.

A influência de Carlos Cachoeira sobre o Secretário Alexandre Baldy é de conhecimento público, tanto que o Prefeito de Nerópolis procura Cachoeira para intermediar a solução de alguma pendência de empresas do ramo frigorífico no Município, junto à Secretária de Indústria e Comércio.

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GIL

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/05/2011 2:54:42 PM 25/05/2011 2:55:14 PM 00:00:32

RESUMO
CARLINHOS pede para GIL ir a GOIÂNIA tomar uma. GIL está em NERÓPOLIS pede para CARLINHOS olhar com BALDY aquele negócio,

porque ele está sendo arrochado pelo negócio do frigorífico. CARLINHOS fala que ALEXANDRE já chegou.

DIÁLOGO
GIL: Oi
CARLINHOS: GIL ta aí em Neurópolis?
GIL: Estou em Neuropolis.
CARLINHOS: Oh então vem pra Goiania pra gente toma uma aqui e a gente fala sobre aquele assunto.
GIL: Ta, cê tá onde?
CARLINHOS: To em Goiania.
GIL: Chego já?
CARLINHOS: Já.
GIL: O professor podia olha aquele negocio do BALDY tambem pra nóis. Eu to com
CARLINHOS: Ah ele chegou também vo olha agora
GIL: To com um monte de empresario aqui agora, eles tão me arrochando com o negocio do Frigorifico.
CARLINHOS: Vo olha agora.
GIL: Então tá.
CARLINHOS: Ta tchau.

Já no diálogo entre Carlinhos e Gil no dia 28.04.2011, às 10:37:47, Cachoeira diz a Gil que o Baldy já vai começar a pagá-lo (IP nº 3430 - fls. 665). Em seguida, Carlinhos e Wladimir conversam no mesmo dia 28.04.2011, às 10:46:56, tendo Cachoeira afirmado que o Baldy vai começar a pagar parcelado o Gil (Gil Tavares, Prefeito de Nerópolis/GO – IP nº 3430 – fls. 1638 e fls. 665/666).

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GIL(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/04/2011 10:37:47 281041201110:38:20 00:00:33
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO
CARLINHOS diz que BALDY já vai começar a pagá-lo.

Por fim, na conversação abaixo, entre Carlinhos e Wladimir - 12.07.2011, às 17:54:17, Wladimir diz a Cachoeira que Baldy ligou e determinou que seja feito o negócio de Abadiânia (IP nº 3430 - fls. 1099).

TELEFONE
NOME DO ALVO
316010027445095
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
TELEFONE INTERLOCUTOR DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO ÁUDIO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
316010027445095
316010027450381
12/07/2011 5:54:17 PM 12/07/2011 5:55:13 PM 00:00:56 CARLINHOS X WLADMIR(PLX)

RESUMO
WLADMIR diz que BALDY ligou e que determinou que seja feita o negócio de ABADIÂNIA.

DIÁLOGO
WLADMIR GARCEZ: O BALDY ligou, inclusive depois se quiser bater um papo com ele a noite, disse quer tomar umas a noite, ele disse que vai ver pra nós sairmos a noite. Ai disse que determinou lá, fazer o negócio, que vai querer meus conselhos pra determinar. Então falou ó Wladmir vou determinar, viu! Não então beleza então!
CARLOS CACHOEIRA: Determinar o quê?

WLADMIR GARCEZ: Aquele negócio lá, do...que a menina foi lá ver que ocê falou, do...de Abadiânia!
CARLOS CACHOEIRA: Tá, então tá bom! Vamos tomar alguma coisa a noite, chama ele ai. Abraço!
WLADMIR GARCEZ: Deixei agendado com ele, ele vai ver, ele até que sugeriu, vamos tomar uma, eu falei vamo!
CARLOS CACHOEIRA: Então tá, um abraço!
WLADMIR GARCEZ: Outro. Tchau!

Reforçam ainda a afirmada influência e o trânsito livre que o chefe da Organização Criminosa tinha junto ao Secretário de Indústria e Comércio as intensas conversas que tiveram sobre as nomeações que foram ou seriam implementadas na seara da referida Secretaria.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) ABSX JERX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 3:51:03 PM 12/07/2011 3:51:45 PM 00:00:42

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WLADMIR diz que ele (ALEXANDRE BALDY) já pôs o chefe de gabinete para correr atrás. CARLINHOS diz que quer uma SUPERINTENDÊNCIA dele para uma pessoa que ele prometeu, mas não valou nada. WLADMIR diz que está indo no JAYME (RINCON).

DIÁLOGO

BALDY prometeu uma SUPERINTENÊNCIA dele para uma pessoa e CARLINHOS está cobrando.

CARLINHOS: Oi

WLADIMIR: Ele ta com o Presidente da Mitsubish mas ja pos aaaa o chefe de gabinete pa corre atras tá?

CARLINHOS: Quero a Superintendencia dele rapaiz temo que aruma ela po, po pra uma pessoa aí, fala com ele, ele prometeu pra aquela pessoa nossa eee não falo nada. Ce lembra do nome nos demo pra ele, conversa com ele aí.

WLADIMIR: Tá, eu to indo lá no JAYME agora que ele pediu pra mim dá um pulo lá correndo tá? To caminhando prá lá já.

CARLINHOS: Então ta um abraço.

WLADIMIR: Ta ok então.

CARLINHOS: Mas volta, volta aí pra fala com ele sobre isso.

CARLINHOS X EDIVALDO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/08/2011 7:46:34 AM 03/08/2011 7:49:13 AM 00:02:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

DIÁLOGO

EDIVALDO: Bom dia doutor CARLOS.

CARLINHOS: Bom dia doutor EDIVALDO. Alguém falou com o BALDIR e o, e o BICA rapaz, ai eu falei do VACIL, o BICA ficou doidinho, viu? Pra por ele lá com ele, salário de 7 e meio, (...) tal de Jugma lá

EDIVALDO: Uai, tem que acertar com o, com o CHEFE né? Vê se faz essa ponte né? É bom de mais, VACIL é um cara muito competente, viu ?

CARLINHOS: Não depois vo te que marcar pra ocê levar o VACIL lá, pra eles conversarem e ai vai você e o CUNHA lá falar com o GOVERNADOR, uai e o BICA.

EDIVALDO: Exatamente, exatamente. Eu acho que se fala daquela forma que ce falou ontem com o MARCONI, ela já, olha mandei espera até agora, agora precisamo ajuda o cara, cê não acha?

CARLINHOS: É exatamente, pra oce que tem que faze essa ponte aí viu? Local pra vele já tem viu? É com BICA lá.

EDIVALDO: Ta bom demais excelente, e põe o cara perto da gente não é memo?

CARLINHOS: É, ta bom então oce trabalha isso aí ta ok?

EDIVALDO: Tá bom. Não falo pra ele libera os nosso negocio lá não? Deu, teve chance não né?

CARLINHOS: Vai libera quinta-feira e vai da uma mexida nos trem isso que me preocupo como ele tava falando lá, éé amanhã a noite nos marcamos com ele, mas amanhã não dá cê precisava avisa hoje ele. Oooo como é? Ele ta viajando hoje, tem que se amanhã mesmo. Oooota marcado mas lá na casa do BALDY viu? Ele mando te chama, com o DEMOSTENES e o BICA, um jantar tá bom?

EDIVALDO: Aaaah mas eu ooo o BICA não ta sabendo que ta falando o Procurador que tá dando o parecer, nem fez o parecer ainda, e ooo do ??? vo lá hoje na PGE fala com o cara lá.

CARLINHOS: Vai lá hoje e amanhã a gente já, já , já, já resolve tudo com ele lá viu? Ele tafacinho. Então cê vê o negocio do do VACIL também com o GOVERNADOR.

EDIVALDO: Falo doutor combinado então, falamos hoje um abraço.

CARALINHOS: Amanhã a noite tá?

EDIVALDO: Ta bom então, fechado.

No diálogo acima entre Edivaldo e Carlinhos Cachoeira, este questiona se já falou com o Baldy, ou Alexandre Baldy e também com o Bicca para uma contratação.

Outras nomeações de interesse da Organização Criminosa são negociadas no âmbito da Secretaria de Indústria de Comércio de Goiás:

316010027445095 – 316010027448815 - 14/02/2012 10:22:34 AM - CARLINHOS X ELIANE.

RESUMO

sobre nomeações de VIRGÍLIO e LEANDRO, para CARLINHOS e DEMOSTENES.

EGPX: ELIANE PINHEIRO

MCPX: MARCONI PIRILLO

DXTX: DEMOSTENES TORRES

ABSX: ALEXANDRE BALDY

DIÁLOGO

Conversam sobre consulta médica de ELIANE.

CARLINHOS: Deixa eu te falar: o negócio do VIRGILIO lá parece que o BALDY não vai por o LEANDRO lá mais, ele já ...inaudível.... como é que foi a história?

ELIANE: Uai, aquele, no dia que saiu o LEANDRO eu liguei para o BALDY, que tava em MIAMI, e falei "que que você qué que eu faça?" "eu cancelo a nomeação do LEANDRO e nomeio o VIRGILIO, ou eu deixo?" Ele ficou de me responder até hoje. Des daquela ligação que eu fiz para você.

CARLINHOS: Pode deixar o LEANDRO, mas o LEANDRO não saiu não, ele ta ainda nomeado né, porque tão falando num cara de JATAÍ uai.

ELIANE: Não, o LEANDRO foi nomeado e até ontem ele não tinha tomado posse.

CARLINHOS: Mas aí ele quer graça, dês daquele dia pô. Tá brincando: deixa eu te falar: porque eu já tinha, o MARCONI falou para você que eu já tinha falado com ele?

ELIANE: Não, falou do DEMOSTENES. Voce fala do VIRGILIO ou do LEANDRO? Do VIRGILIO ele falou para mim que o DEMOSTENES já tinha falado com ele.

CARLINHOS: Exatamente, foi no mesmo dia, foi na mesma hora. O DEMOSTENES tinha falado com ele do VIRGILIO, né?

ELIANE: Pois é e ele mandou eu soltei, só que quando eu levei para a CASA CIVIL, no mesmo dia saiu a publicação do LEANDRO que não tinha passado para mim. Que o BALDY tinha mandado fazer direto.

CARLINHOS: Agora tem que ver se ja ta na porta ou não. Se não for, faz mal não. Então ta, olha para nós aí. Obrigado viu ELIANA, a noite, quando você sair de lá você me liga. Se eu fosse você parava aquele trem e a gente ia tomar um vinho hoje.

ELIANE: Não, eu posso sair lá do médico e tomar um vinho para despedir né?

CARLINHOS: Aí era uma boa, vê aí, se me liga.

ELIANE: Deixa eu te falar, você quer que eu ligue para o BALDY para perguntar se você vai tomar posse ou se eu posso nomear o VIRGILIO?

CARLINHOS: Faz isso pra nós. Faz isso que é excelente, que ele, que o GOVERNADOR já autorizou mesmo. Faz isso. Quero ver o que que ele vai falar.

ELIANE: Vou conversar com ele e depois eu te ligo.

CARLINHOS: Liga agora, porque já bate isso aí e já manda para a casa civil.

ELIANE: Ta bom, já te ligo aí.

CARLINHOS X ELIANE PINHEIRO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/02/2012 12:42:28 PM14/02/2012 12:44:31 PM00:02:03

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027448815 316010027448815 R

DIÁLOGO

CARLINHOS: Oi, ELIANE.

ELIANE: Conversei com o BALDY e ele falou que vai manter o LEANDRO, que ele tá procurando uma solução pro VIRGÍLIO.

CARLINHOS: Brigado então é porque não pode...deixa pra então, deixa o LEANDRO mesmo o LEANDRO é gente nossa.

ELIANE: Então tá, mas ele falou que tá procurando uma forma... "uai, você não tem outro cargo pra dar pro VIRGÍLIO?" Ele disse que tá vendo lá uma solução.

CARLINHOS: Ah, excelente. Beleza, doutora ELIANE. Obrigado, viu. E da irmã da ANDRESSA, hein?

ELIANE: Uai, o da irmã da ANDRESSA você passou... você não me passou naquela lista pra mim não, passou?

CARLINHOS: Nossa, eu tô pensando que você tá olhando aí pra mim. É... VANESSA MENDONÇA, ALVES MENDONÇA. Eu vou mandar pra você agora.

ELIANE: Deixa eu te falar: o... o EDIVALDO pediu uns cargos para o GOVERNADOR e o GOVERNADOR deu. Eu tô mandando pro GOVERNADOR autorizar... é, tem cargos... o maior é R$ 3.500,00 e o EDIVALDO até me falou: "olha, se você tiver gente pra mandar pra mim, que vá trabalhar, eu tô precisando." Então, nós podemos indicar ela numa vaga dessas.

CARLINHOS: Pois é, se colocasse ela lá pra mim seria excelente. Tenta encaixar ela aí, porque o HEICKMAN ele já pôs lá pra mim, que já tinha sido saído, sabe. Ele até te ligou sobre essa pessoa. Foi até pra publicação hoje. Agora, precisava pôr a irmã dela.

ELIANE: É VANESSA MENDONÇA?

CARLINHOS: VANESSA ALVES MENDONÇA. Eu vou te mandar por VIBER aí.

ELIANE: Então tá. Manda que eu coloco ela nessa.

CARLINHOS: Tá bom, tchau.

ELIANE: Tchau.

Nos dois áudios sequenciais Carlinhos trata com Eliane Pinheiro sobre nomeações de pessoas que ele fez a indicação. No primeiro áudio (10:22:34 AM), Carlinhos questiona a situação do indicado de nome Leandro, e que o Baldy não teria indicado para assumir um cargo: “Carlinhos: ...Deixa eu te falar: o negócio do Virgilio lá parece que o Baldy não vai por o Leandro lá mais, ele já tinha sido indicado como é que foi a história?”.

Eliane informa que saiu a nomeação do Leandro, inclusive consultou no Baldy se era para deixar ou cancelar a nomeação: “Eliane: Uai, aquele, no dia que saiu o Leandro eu liguei para o Baldy, que tava em Miami, e falei "que que você qué que eu faça?" "eu cancelo a nomeação do Leandro e nomeio o Virgilio, ou eu

deixo?" Ele ficou de me responder até hoje. Des daquela ligação que eu fiz para você".

Carlinhos determina para Eliane que é para deixar o Leandro, inclusive já falou com o Marconi sobre isso: "Carlinhos: Não é pra deixa o Leandro, mas o Leandro não saiu não né? ele ta ainda nomeado né? porque tão falando num cara de Jataí uai." "Carlinhos: Uai mas aí ele quer graça, desde daquele dia pô. Tá brincando: deixa eu te falar: porque eu já tinha, o Marconi falou para você que eu já tinha falado com ele?".

No áudio seguinte, Eliane informa que manteve contato com o Baldy e este informou que vai deixar o Leandro no cargo, e vai ajustar outra coisa para o Virgilio: "Eliane: Conversei com o Baldy e ele falou que vai manter o Leandro, que ele tá procurando uma solução pro Virgílio."

Carlinhos demonstra satisfação e afirma que o Leandro é "gente nossa" "Carlinhos: Brigado, então, é porque não pode...deixa pra então, deixa o Leandro mesmo o Leandro é gente nossa."

Verifica-se, portanto, que Carlos Cachoeira tinha grande influência e poder de mando nas ações e decisões adotadas pelo Secretário de Indústria e Comércio do Estado de Goiás. Outras nomeações na Secretaria ocupada por Alexandre Baldy foram realizadas no interesse de Carlos Cachoeira:

> 316010027445095 – 316010027448815 - 28/02/2012 11:58:41 AM - CARLINHOS X ELIANE.
> RESUMO
> EGPX: ELIANE PINHEIRO
> ABSX: ALEXANDRE BALDY
> DXTX: DEMONSTENES TORRES
> ECPX: EDIVALDO CARDOSO DE PAULA
> LNVX: LEONARDO VILELA
>
> DIÁLOGO

CARLINHOS: ELIANE eu não tenho o CPF dele mas o EDIVALDO tem lá o ofício.

ELIANE: Não, tudo bem, eu quero o nome de quem ta saindo viu.

CARLINHOS: Não, ele não entrou, porque ele já tá trabalhando com o BALDY, o RICKMAN (ou HAYKMAN), então o EDIVALDO, que é lotado ele lá, ta na CASA CIVIL, queria que trocasse antes de publicar já trocar.

ELIANE: Pois é o nome dele é REICKMAN (ou HEIQMAN ou REIQUIMAN ou REIKMAN ou REIKMAN ou HEIQUIMAN)?

CARLINHOS: É, ele já ta lá no BALDY, ele já ta lotado lá na secretária do BALDY. O EDIVALDO, se você ligar para o EDIVALDO ele tem uma ficha lá e te passa.

ELIANE: Ta bom. Deixa eu te falar uma coisa: nós temos que entrar com uma ação rapidíssimo aí com o SENADOR porque parece que o nome provável para o lugar do LEONARDO é um promotor, HUMBERTO MACHADO.

CARLINHOS: Já falamo sobre isso, isso aí, quem ta pondo esse cara aí é o, é o conselheiro oh, ontem o próprio DEMOSTENES ... peguei em cima disso aí, agora o LEONARDO ta demorando demais para largar nome aí, falar só hoje que ele ia indicar o ...inaudível...

ELIANE: É, também acho que demorou. O LEONARDO tem o tempo dele né, não adianta. Mas ontem o DEMOSTENES conversou isso com o LEONARDO?

CARLINHOS: Noite uai, ele que alertou, ele que tinha saído no OPÇÃO. "LEONARDO, você viu o que saiu na OPÇÃO? A vi". Mas porque que não correu antes, então deve ser algum ...inaudivel... MACHADO colocado pelo, pelo Conselheiro do Tribunal de Contas, presidente, entendeu?

ELIANE: Deixa eu te falar: o LEONARDO já conversou com ele hoje cedo. E ele falou para o LEONARDO, que realmente é.

CARLINHOS: E vai colocar o promotor?

ELIANE: Que ele recebeu um nome assim, até bem que ele ta propenso a colocar assim, porque é promotor, que entende tudo, mas que ele ia tentar resolver porque o LEONARDO pediu o ADRIANO. Mas diz que o CERRADO já chamou o LEONARDO lá, agora e falou que não, que tem que ser o HUMBERTO ...

CARLINHOS: ...inaudivel... chamou o LEONARDO de novo.
ELIANE: Não, o conselheiro.
CARLINHOS: Ah, falei para você uai. Falei para você. Então o CERRADO (a FERRARI???) ta indicando ...inaudivel... o DEMOSTENES, agora não sei como demora assim para indicar o cara, lento demais, não pode ser assim não, tem que ser mais rápido, vou falar agora com o DEMOSTENES e ver se tem outra saída.
ELIANE: Eu acho que a saída, se o DEMOSTENES ligar para o governador ir falar com o ADRIANO, é um nome que atende tanto ele quanto a SENADORA LUCIA VANIA, é um argumento forte. E o ADRIANO, apesar de ter ligação com a LUCIA VANIA, ele é mais LEONARDO, então ele é nosso. Não tem essa preocupação não.
CARLINHOS: Ah, mas parece que andou falando mal do WLADIMIR esse ADRIANO.
ELIANE: Ah, mas fala para o WLADIMIR relevar esse trem, ele falou mal também. Falou foi do WLADIMIR não foi de nós.
CARLINHOS: Pode deixar, vou falar agora, qualquer coisa te falo aí.
ELIANE: Ta bom, um beijo.

Pela ousadia da proposta, transcreve-se ainda o diálogo entre Cachoeira e Cida Garcez (irmã de Wladimir Garcez), no dia 25.08.2011, às 10:52:14. Nessa conversação, Cida pede a Carlinhos para resolver com o Secretário (Baldy), sobre o relógio de ponto instituído na Secretaria. Ela quer ser dispensada do registro de ponto, dela e da Lindaura Torres, irmã do Demóstenes. Carlinhos promete que vai falar com ele (BALDY) (IP nº 3430 - fls. 1475/1476).

TELEFONE
NOME DO ALVO
6293391661
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
TELEFONE INTERLOCUTOR DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO ÁUDIO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

6293391661

25/08/2011 10:52:14 AM 25/08/2011 10:53:14 AM 00:01:00 CARLINHOS X CIDA GARCEZ(PLX)

RESUMO

CIDA pede para CARLINHOS falar com BALDY sobre o ponto na Secretaria.

DIÁLOGO

CIDA: Alô.

CARLINHOS: Oi CIDA.

CIDA: Bom dia, como é que vai o senhor? Vai bom?

CARLINHOS: Tudo bem?

CIDA: Tô boa graças a Deus. Eu tô ligando pro senhor sem a permissão do meu irmão e com medo dele puxar a minha orelha.

CARLINHOS: Quê que foi?

CIDA: Deixa eu te falar. Aqui na secretaria agora, tem um tal de querer bater ponto.

CARLINHOS: Hum.

CIDA: E eu saio muito para resolver os problemas, né.

CARLINHOS: Hum.

CIDA: Eu e LINDAURA TORRES que é irmã do Doutor DEMOSTENES. A gente queria se o senhor resolvia isso com o Secretário...

CARLINHOS: Qual secretário que é?

CIDA: BALDY.

CARLINHOS: Ah, o BALDY?

CIDA: É.

CARLINHOS: Mas cê quer que eu fale com ele?

CIDA: Eu quero. Se o senhor pudesse...

CARLINHOS: Mas é o seu ponto ou é o ponto da LINDALVA?

CIDA: Nós duas.

CARLINHOS: Ah tá. Eu vou falar com ele.

CIDA: Pode ser?

CARLINHOS: Amanhã eu vou falar com ele, tá?

CIDA: Não vou levar bronca não, né?

Despedem-se.
(ENCERRADA)

4. A candidatura de interesse da Organização Criminosa para a Prefeitura de Goiânia

No final de 2010 e início de 2011, Demostenes Torres era o candidato preferido de Carlos Cachoeira. No curso do referido ano, Alexandre Baldy (o menino de ouro) foi o escolhido pelo grupo criminoso para disputar a Prefeitura de Goiânia.

Era em Alexandre Baldy que a Organização Criminosa apostava todas as fichas para dominar em definitivo o território do Estado de Goiás. É o que revelam os diálogos seguintes:

CARLINHOS X ANDRESSA

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
21/08/2011 3:41:54 PM 21/08/2011 3:51:44 PM 00:09:50
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724009010897508 316010027445095 R

DIÁLOGO
Inicio do dialogo ANDRESSA comenta que foi deixar os filhos com o WILDER e ele pediu para não levar pois estava doente. Quando ela chegou viu que ele estava mentindo pois estava com muma festa enorme na casa dele.
Aos 2'40''
ANDRESSA: Quê que foi que voce foi faze lá no MARCELO não entendi nada.
CARLINHOS: Ah tá, não uma reunião com políticos, o DEMOSTENES tava lá com a com a FLAVIA, aí é sobre o BALDY, candidato né nosso de Goiania, entendeu? É pa ve como é que era a conversa.
ANDRESSA: Quem é candidato?
CARLINHOS: ALEXANDRE BALDY, vai ser aqui viu?
ANDRESSA: Candidato a que?

CARLINHOS: A prefeito uai.

ANDRESSA: De Goiania?

CARLINHOS: É que ce acho?

ANDRESSA: Péssimo né, mas que fique entre nós

CARLINHOS: Não! tem chance, tem chance vo te explica, vo te explica pra oce entende.

ANDRESSA: Não! Eu falo péssimo assim é uma pessoa muito jovem sem experiência né não tem maturidade pra tal, pra ocupa tal cargo

CARLINHOS: .. ?? vcai te manda um negocio pra oce entrega...

ANDRESSA: Cê acha que ele tem chance?

CARLINHOS: Eu acho que ele tem muita chance, DEMOSTENES tambem acha

ANDRESSA: Mas ele não ia se de Anapolis?

CARLINHOS: Não, tirei ele de cabeça, lá ele perde a eleição, não adianta, melhor o MARCONI por, por um de vice pro ABID, melhor se o BALDY aqui entendeu? Tamo combinando tudo ali fechamo já isso aí, fica entre quatro paredes né.

ANDRESSA: Hummm, que partido que ele é?

CARLINHOS: Ele vai pro DEM, vai filia no DEM não, não ta filiado ainda não.

ANDRESSA: Hum entendi, quem seria o vice dele?

CARLINHOS: Não, não, vão escolhe ainda ??? SANDI JUNIOR qualquer um desses ai

ANDRESSA: Mas quem vai te direito de indica.

CARLINHOS: Não aí é o PSDB

ANDRESSA: Hum entendi. Vamos com ele, eu acho ele muito introspectivo assim, não sei, talves va ta mais experiente né?

CARLINHOS: É vai tá. E outra coisa e a conversa ontem que rola tem que vir do MARCONI entendeu? Então o MARCELO vai corre vai, viajo hoje pa, agora ja tá a caminho da Europa, indo encontra com o MARCONI, ele vai fala pro MARCONI que a ideía partiu de mim entendeu? Então fica condensado assim, aí o MARCONI fala assim fala com o DEMOSTENES então, o CARLINHOS fico de fala com o DEMOSTENES entendeu? Como se o

DEMOSTENES não soubesse de nada, mas o CAIADO ja sabe o DEMOSTENES ja sabe entedeu, todo mundo ja deu ok.
ANDRESSA: Hum entendi. E ce conversa com CAIADO ou não.
CARLINHOS: Ah eu quero conversa não, o CAIADO que o, o DEMOSTENES ja converso com o CAIADO o CAIADO ja deu ok, não volta atras não entendeu? Agora o MARCONI não pode é sabe disso entendeu? Tem que, tem que pensa que surgiu dele a idéia
ANDRESSA: Vaidoso hem?
CARLINHOS: De mais da conta, os dois né? Se pensa que surgiu, se o CAIADO pensa tambem que surgiu do MARCONI ele aceita.
ANDRESSA: Verdade, essas pessoas são envaidecidas, então tá, ah e o teu pai só fica....

O diálogo acima serve para destacar que Carlinhos Cachoeira em conluio com Demostenes Torres entre outros, vão apresentar ao Governador Marconi Perillo a indicação do Secretário de Infraestrutura de Goiás Alexandre Baldy para a prefeitura de Goiânia.

Carlinhos afirma que o Marcelo ou Marcelo Limirio, que é sogro do Baldy, vai encontrar com o Marconi que está em viagem no exterior e vai combinar todo o assunto tratado sobre a candidatura do Baldy a prefeito de Goiânia.

CARLINHOS X VALTERCI
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
22/08/2011 10:16:06 AM22/08/2011 10:21:25 AM00:05:19
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

DIÁLOGO
VALTERCI: E o negócio do, do, do, do Heliporto também vai faze.
CARLINHOS: Não o Ma o MARCONI ta chegando agora e vamo senta com ele, falei com o MARCELO ontem também
VALTERCI: Não porque te, te, te, te, tem um pessoal éééé que tá fazendo que vai faze o Heliporto e aí, e aí, e aí, e aí...

CARLINHOS: O coisa me conto.

VALTERCI: Então.

CARLINHOS: Pois é mas nós vamos sai na frente rapaiz, o terreno lá pode deixa.

VALTERCI: Então mas é se eles demora o pessoal abre e...

CARLINHOS: Eu sei, mas nós temos que fala com o MARC, eu falei com o MARCELO, a conversa nossa agora é com o MARCONI, o MARCELO parece que fica com medo pô, eu vo fala com ele agora.

VALTERCI: É mas, mas falo, o MARCELO só só só encontra com ele na hora da catraca.

CARLINHOS: Pois é, mas é que ele vai tá, ele vai tá agora, falei até com ele, ele vai na sexta-feira em Paris com ele entendeu?

VALTERCI: Hã.

CARLINHOS: Eu vo, eu vo fala com o MARCELO pra fala sobre isso também uai.

VALTERCI: Ah mais o Ma, Ma, Ma, Marcelo marco pa i pa Grécia pô.

CARLINHOS: Não, não ele vai em Paris ele vai te um assunto lá que ele vai trata diretamente com ele.

VALTERCI: Hum.

CARLINHOS: Nos tivemos reunido ontem, entendeu?

VALTERCI: Iiii o negócio do, do, do, do, do BALDY como é que fico?

CARLINHOS: Do, do BALDY?

VALTERCI: É.

CARLINHOS: Não rapaiz nos tamo lançando ele em Goiânia

VALTERCI: Então, então...não mas vai, vai se mesmo?

CARLINHOS: O que?

VALTERCI: Vai se mesmo do, do...

CARLINHOS: Vai, vai mas não pode é comenta nada com ninguém porque a idéia tem que vir do MARCONI nos reunimo ontem

VALTERCI: Ah é!

CARLINHOS: Ele, ele vai pra nacional em Goiânia

VALTERCI: É né.

CARLINHOS: É se for la em Anápolis é fria pô joga dinheiro.

VALTERCI: Mas e o DEMOSTENES?

CARLINHOS: Não o DEMOSTENES não é candidato não.

VALTERCI: Não né.

CARLINHOS: É por isso é que nos tamo armando isso aí. Deixa eu te fala.

VALTERCI: Sim.

CARLINHOS: Porque ontem na na coisa lá eles falaram que você tava dando dois milhões pra campanha do BALDY em Anápolis, eu disse óó ... risos... você vai dá?

VALTERCI: Eu vo dá um pé na bunda daquele filho da puta, aquele....

Valteci faz comentários sobre as promessas dos políticos que ele ajudou e não deram retorno...

VALTECI: Agora va, va, va, va, vão abri esse negocio do Heliponto logo?

CARLINHOS: Não eu vo liga pra o MARCELO ele vai ta com o Governador, o problema agora ta na mão do Governador Valterci, entendeu?

VALTERCI: Ma, ma, ma, mas eeeee aquele negocio lá, lá, lá, lá do estádio como é que está já falou com ele?

CARLINHOS: Iche, não do estádio tá tudo ok rapaiz, inclusive, inclusive éé é o projeto é já tá andando você e o MARCELO já ta no projeto viu? Daquele negócio.

VALTERCI: É?

CARLINHOS: É uai. Aquele do Shoping também tá?

VALTERCI: Então tá.

Despedem-se.

(ENCERRADA)

Carlos Cachoeira exercia tanta influência junto ao Secretário de Indústria e Comércio e apostava tanto no seu potencial para governar Goiânia e abrir espaços para a Organização Criminosa que as notícias divulgadas na impressa, especialmente na de Goiânia e de Anápolis, davam conta de que Alexandre Baldy era chamado de “o menino de ouro” do empresário do jogo e que, apesar das notícias do seu envolvimento com o Grupo de Carlinhos Cachoeira.

Notícias da imprensa e informações contidas em transcrições telefônicas relatam que, na Secretaria de Indústria e Comércio de Goiás, onde Alexandre Baldy é o titular, há pelos menos sete parentes de Garcêz, Demóstenes e Carlinhos Cachoeira, a saber: a irmã de Wladmir Garcêz, Cida Garcêz, era assessora na Secretaria e que deixou o cargo para ocupar uma cadeira na Câmara de Goiânia; duas filhas dela ainda estariam na Secretaria, além da atual e da ex-mulher de Wladmir; e, um sobrinho de Cachoeira.

Cumpre informar ainda, em sintonia com tudo que se afirma, que Alexandre Baldy afirmou na imprensa que tem uma relação "quase familiar" com Cachoeira, porque o empresário é tio da mulher de Marcelo Limírio Filho, cunhado do Secretário

(Fontes: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/1/noticia/1848260b6515e705b2dc3d4e721d83bf.html e http://www.mp.go.gov.br/portalweb/1/noticia/3e8dfa75e5ace1353f793db619ea955c.html).

5. As empresas do Secretário Alexandre Baldy

O Secretário Alexandre Baldy é proprietário, sócio majoritário, ou sócio, das seguintes empresas:

a) Abaldy Representações Comercial Ltda., CNPJ Nº 04405678000105;

b) EIC Brasil Indústria e Comercio de Alimentos S/A, CNPJ Nº 05207076000106;

c) Macro Etiquetas e Rotulos Adesivos Limitada ME, CNPJ Nº 0729596000138;

d) Parkting Representação Ldta., CNPJ Nº 07452015000130;

e) Barbaresco Representações Ltda., CNPJ Nº 07575817000137;

f) Companhia de Investimento e Parcerias no Estado de Goiás, CNPJ Nº 08235587000120;

g) Petrus Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ Nº 04171675000108.

6. Possíveis pagamentos ao Secretário de Indústria e Comércio

Muito embora haja suspeitas de que o Secretário Alexandre Baldy recebesse recursos periódicos do chefe da Organização Criminosa, nossa investigação não logrou identificar evidências ou indícios que pudessem asseverar a existência dessa realidade, de modo que caberá ao Ministério Público do Estado de Goiás continuar essa linha de investigação. De qualquer sorte, a ausência desses pagamentos ou benefícios não isentam, como se verá adiante, as responsabilidades do Secretário em face de todas as contribuições que prestou ao grupo criminoso.

Os elementos concretos recolhidos nas investigações desta CPMI e nas interceptações telefônicas levadas a efeito pela Polícia Federal autorizam-nos a concluir, com segurança, que o agente público Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga, ou simplesmente Alexandre Baldy, foi guindado ao cargo de Secretário da Indústria e Comércio do Governo do Estado de Goiás por indicação do ex- Senador Demóstenes Torres, cassado pelo Congresso Nacional por seu claro envolvimento com o grupo contraventor chefiado por Carlinhos Cachoeira e investigado por esta Comissão.

Por outro lado, pelos mesmos fatos narrados, e pelo que se extrai do conteúdo dos diálogos interpectados pela Polícia Federal na Operação Monte Carlo, pode-se afirmar, com segurança, que o Secretário de Estado Alexandre Baldy mantinha uma relação pessoal, social, política e profissional muito próxima com grupo de Cachoeira, tendo-se associado, em função das defesas e pleitos que atendeu, aos desideratos da Organização Criminosa.

Essa próxima e prospera ligação entre o Secretário e Membros do Grupo criminoso chega ao ponto de Alexandre Baldy declarar que tem uma relação “quase familiar” com Cachoeira, porque o empresário é tio da mulher de Marcelo Limírio Filho,

cunhado do Secretário, não sendo menos sintomática a situação de o Secretário ser considerado “o menino de ouro” do bicheiro e contraventor.

Essa profícua relação entre o Secretário e Cachoeira chega ao ponto de extrapolar os eventuais vínculos profissionais ou políticos, de interesse de ambos, envolvendo, ainda, e especialmente, questões de natureza pessoal, destacando-se, aqui, a existência de uma dívida particular de Alexandre Baldy para com o Gil (indicando se tratar do cidadão Gil Tavares, Prefeito de Nerópolis-GO), com o parcelamento do débito intermediado por Cachoeira e Wladmir Garcêz, chefe e membro da Organização Criminosa, respectivamente (IP nº 3430 – fls. 665/666, fls. 780 e fls. 1638).

As relações levaram o Secretário de Indústria e Comércio a colaborar em diversas frentes com a Organização Criminosa liderada por Carlos Cachoeira, principalmente através de várias nomeações de interesse do grupo criminoso. O manifesto interesse nessas nomeações restou evidenciado nos diálogos entre os seus integrantes e/ou diretamente com Alexandre Baldy, a ponto, inclusive, de ser cobrada do Secretário uma Superintendência que ele prometera (IP nº 3430 – fls. 664 e fls. 1095/1096).

Vale ressaltar, a propósito, os fatos relacionados às nomeações, detalhe marcante da força e da influência do grupo criminoso na Secretaria em questão, a considerar um diálogo ocorrido entre Cida Garcêz (Irmã de Wladmir) e Calinhos Cachoeira, quando esta pede a Carlinhos, depois de nomeada, que interceda junto ao Secretário (Baldy) para que ela e Lindaura (irmã do Demóstenes Torres) sejam dispensadas do registro de frequência ao trabalho, controlada por meio de relógio-ponto instituído na Secretaria (IP nº 3430 – fls. 1475/1476).

Nesses termos, não parece demasiado afirmar que os fatos aqui narrados, com suas circunstâncias, ligam diretamente o agente público Alexandre Baldy, no exercício das típicas atribuições do cargo de Secretário de Estado, à prática de condutas ilegais que, direta ou indiretamente, beneficiaram os interesses do grupo contraventor e de seus familiares.

7. Das responsabilidades do Secretário Alexandre Baldy

Ao aderir aos desígnios da Organização Criminosa e colaborar em diversas frentes para alavancar ou proteger os interesses do grupo liderado por Carlos Cachoeira, fazendo inclusive a defesa dos interesses privados da quadrilha na Administração Pública Goiana, Alexandre Baldy incorreu nas penas insculpidas nos artigos 288 (quadrilha ou bando) e 321 (Advocacia Administrativa) do Código Penal.

Suas ações, por outro lado, foram lesivas à moralidade administrativa, representando assim, inegável infração aos deveres do agente público, de qualquer nível ou hierárquica, e atentado aos princípios da Administração, no trato da coisa pública, como fixado no art. 4º e tipificado no art. 11, ambos da Lei nº 8.429, de 1992. (Improbidade Administrativa).

Ante as razões retro, e considerando-se as circunstâncias fáticas narradas acima e em face do foro por prerrogativa de função que detém o investigado, recomendamos o envio do presente relatório ao Ministério Publico do Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça de Goiás, com a proposta de RESPONSABILIZAÇÃO de ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA pela prática dos delitos tipificados nos artigos 288 (formação de quadrilha) e 321(advocacia administrativa) do Código Penal e nas penas do art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Recomendamos ainda ao Ministério Público do Estado de Goiás que continuem as investigações acerca das suspeitas de que o referido Secretário era remunerado periodicamente pela organização criminosa.

1.3. A organização criminosa e o Presidente do DETRAN/GO

EDIVALDO CARDOSO DE PAULA – Individualização de conduta

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."
(Constituição Federal de 1988).

Edivaldo Cardoso de Paula, titular do CPF: 391.524.641-72, é ex-Presidente do Departamento de Trânsito (Detran) do Estado de Goiás. Deixou o cargo quando da deflagração da Operação Monte Carlo da Polícia Federal, que identificou mais de 500 (quinhentas) conversas telefônicas nas quais ele é interlocutor de Carlinhos Cachoeira.

Formado em Ciências Contábeis, atuou na administração de empresas privadas que atuam na área de tecnologia, acumulando experiência em gestão. Atualmente, é sócio das empresas Sétima do Brasil Administração e Serviços Ltda. – CNPJ: 05584542000172, Oxigas Com de Gas Ltda. ME – CNPJ: 37347150000186, Representação ECP Ltda. ME – CNPJ: 37629920000183 e Prime Brasil Tecnologia Ltda. ME – CNPJ: 04240832000136.

Edivaldo também tem formação jurídica, tendo atuado como advogado militante em Goiás, concomitantemente ao exercício de cargos públicos na estrutura do Governo de Goiás.

Edivaldo é uma forte liderança política no Estado de Goiás tendo sido presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB) em Goiás, ocupado a Superintendência Executiva da Secretaria de Justiça e a Presidência da Ceasa no Governo Alcides Rodrigues. Foi também Diretor Regional Centro-Oeste da Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito (AND).

A convite do Governador Marconi Perillo, permaneceu à frente do Detran-GO de abril de 2011 a 04 de março de 2012, quando pediu exoneração. O pedido ocorreu após veiculação na mídia de diversos áudios interceptados pela Polícia Federal durante as investigações realizadas na Operação Monte Carlo que demonstram sua ligação com a Organização Criminosa liderada por Carlinhos Cachoeira.

A análise da CPMI sobre os áudios interceptados com autorização judicial pela Polícia Federal deixa claro que a nomeação de Edivaldo Cardoso para o exercício do cargo de Presidente do Detran-GO é um acordo político de campanha entre o Governador Marconi Perillo e Carlinhos Cachoeira.

Além disso, ficou evidente que Edivaldo Cardos de Paula tem uma relação de amizade, cumplicidade e subordinação com Carlos Augusto de Almeida Ramos, sendo definitivamente um dos principais elos da relação entre Calors Cachoeira e o Governador Marconi Perillo.

A atuação de Edivaldo no comando do Detran-GO foi pautada pela defesa dos interesses da ORGCRIM dentro da Administração Pública goiana, tendo atuado de formas variadas para beneficiar o grupo criminoso, a exemplo das gestões que fez junto ao Tesouro de Goiás pela liberação de pagamentos à Delta Construtora, mediante a solicitação e recebimento de propina para tanto, sempre ocultando a origem de valores e os contratos manifestadamente ilegais que firmou na Administração Pública em benefício de empresas de interesse do grupo Cachoeira.

As centenas de áudios interceptados pela Polícia Federal e as investigações realizadas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) demonstram a nítida colaboração de Edivaldo Cardoso com os objetivos da ORGCRIM que se infiltrou na estrutura do Governo do Estado de Goiás. De forma reiterada, livre e consciente, o ex-Diretor da autarquia goiana, em benefício da Organização Criminosa, nomeava pessoas, remanejava funcionários, aumentava o valor de remunerações, direcionava mídia publicitária, dava informações de natureza interna, atendia aos pedidos particulares, articulava interesses privados nos âmbitos político e econômico dentro da estrutura pública.

A investigação mostra que Edivaldo Cardoso, assim como o ex-Senador Demóstenes Torres e Wladimir Garcez, era um importante elo entre ORGCRIM e o Governo do Estado, pois cooperava diretamente com os objetivos maculados, permitindo-se usar para fins apócrifos demasiadamente contrários ao espírito e princípios norteadores da gestão pública.

Notadamente, o acesso direto ao Governador e a Carlos Cachoeira lhe permitia, em muitos momentos, exercer uma função de mediador que lhe proporcionava cargos políticos, prestígio, regalias e vantagem financeira. A todo o momento, Edivaldo Cardoso demonstrou nítido interesse em manter e cooperar com a permanência do relacionamento entre o Governado Marconi Perillo e Carlos Cachoeira, quando articulava encontros e negociações, passava recados, amenizava divergências e valorizava ações mútuas.

Isto fica claro quando os diálogos interceptados revelam que a própria nomeação de Edivaldo Cardoso para o exercício de Presidente do Detran-GO é um acordo político de campanha entre o Governador Marconi Perillo e Carlos Cachoeira. A todo momento, a permanência de Edivaldo Cardoso no cargo fica a mercê de como está a relação da ORGCRIM com o Governo, ou mais especificamente, se estão sendo atendidos os interesses criminosos.

Em razão do seu envolvimento, Edivaldo Cardoso foi convocado, na condição de testemunha, a depor nesta CPMI. Entretanto, na oportunidade em que esteve presente, dia 15 de agosto de 2012, estava amparado pelo Habeas Corpus nº114784, tendo se reservado ao direito constitucional de permanecer em silêncio. Por fim, esta CPMI, por força da aprovação colegiada do requerimento nº. 667, afastou os seus sigilos bancário, fiscal e telefônico.

A Polícia Federal identificou estreita relação do ex-Presidente do Detran-GO com Cachoeira. Foram mais de 500 (quinhentas) conversas telefônicas interceptadas nas quais Edivaldo é interlocutor do referido bicheiro. Na esmagadora maioria das conversas, o Presidente do PTdoB goiano usava um telefone habilitado no exterior

(número 316010027450302), fornecido por Carlos Agusuto de Almeida Ramos – simplesmente apelidado de “Clube Nextel”.

Como se não bastasse, o teor das conversas são muito comprometedores. Revela uma das formas de inserção da organização criminosa comandada por Cachoeira no âmago do Estado de Goiás.

1. O “Homem” de Carlos Cachoeira no Governo de Goiás

Inicialmente, é necessário pontuar que Edivaldo Cardoso de Paula, ex-Presidente do Detran-GO na época da Operação Monte Carlo tinha uma relação pessoal e direta com Carlos Cachoeira.

Durante os trabalhos de investigação da Policia Federal na referida operação, foi possível verificar que ambos se encontram rotineiramente. Percebe-se, pela análise das ligações interceptadas, que eles tinham bastante cautela para não tratarem dos assuntos por telefone.

Apenas a título de exemplo, colecionam-se algumas datas e horários de ligações telefônicas em que Edivaldo e Cachoeira agendam encontros: 03/03/2011 7:20:42 AM; 09/03/2011 7:41:46 PM; 13/03/2011 9:51:20 PM; 14/03/2011 8:46:43 PM; 16/03/2011 7:36:43 PM; 17/03/2011 6:33:36 PM; 18/03/2011 6:41:46 PM; 21/03/2011 1:08:06 PM; 31/03/2011 12:22:21 PM; 21/03/2011 1:08:06 PM; 07/04/2011 8:05:56 AM; 09/04/2011 11:32:45 AM; 13/04/2011 9:53:12 AM; 16/04/2011 8:15:23 AM; 19/04/2011 1:34:37 PM; 24/04/2011 7:21:48 PM; 25/04/2011 7:12:43 PM; 25/04/2011 7:15:10 PM; 02/05/2011 7:48:22 AM; 16/05/2011 12:31:31 PM; 27/05/2011 12:33:44 PM; 07/06/2011 6:36:03 PM; 10/06/2011 9:19:49 AM; 16/06/2011 12:27:03 PM; 27/06/2011 7:07:29 PM; 01/07/2011 9:07:04 AM; 09/02/2012 10:20:11 AM; 27/02/2012 05:56:01 PM.

São encontros para jantares, almoços, e, especialmente, para tratar dos assuntos de interesse do chefe da organização criminosa.

Importante mencionar que a relação de Edivaldo Cardoso com Carlos Cachoeira revela que, além de receber valores e prestígio político da Organização

Criminosa, compreendia regalias e privilégios. Conforme se depreende dos diálogos a seguir, Edivaldo, efetivamente, esteve no apartamento de Cachoeira no Rio de Janeiro e recebia presentes dos membros da organização, tais como perfumes e eletrônicos.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO (PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/06/2011 9:17:42 PM 08/06/2011 9:19:05 PM 00:01:23

RESUMO
EDIVALDO voa para o RIO DE JANEIRO e fica no apartamento de CARLINHOS, pois fica de pegar a chave com CARLINHOS do AP no RJ.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO (PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/06/2011 9:04:24 AM 10/06/2011 9:06:39 AM 00:02:15

RESUMO
EDIVALDO agrade a ajuda do CARLINHOS no RJ e elogia a “estrutura” do CARLINHOS no RJ. CARLINHOS diz que o problema é o popular de hoje. Prefeito de Itapuranga fez acordo com Tito Coelho e registra em cartório. Para Tito desistir da candidatura.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/04/2011 18:50:42 01/04/2011 18:51:34 00:00:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

RESUMO
CARLINHOS diz que vai para MIAMI e vai trazer o IPHONE.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027450381 Wladimir Garcez - MONTE CARLO -
WLADIMIR X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/02/2012 7:11:50 PM 15/02/2012 7:12:18 PM 00:00:28

Resumo
WLADMIR pergunta qual o perfume que EDIVALDO quer e a resposta é um Dolce Gabana.

Mais do que amigos e parceiros, os telefonemas interceptados de modo fortuito trazem indícios claros de que Edivaldo Cardoso de Paula seria o “homem” de Carlos Cachoeira “infiltrado” no Governo de Goiás, isto é, a pessoa com cargo em comissão em Goiás que respondia diretamente aos mandos e desmandos do bicheiro e sempre agindo de modo a manter a harmonia da relação de Cachoeira com o Governador Marconi Perillo.

O Governador de Goiás, Marconi Perillo, afirmou à esta CPMI, que, em 2010, ainda na condição de candidato ao Governo daquele Estado, esteve em um momento em que as forças políticas de Goiás e do Brasil tentaram isolá-lo. E que a indicação do Presidente do PTdoB para compor um cargo estratégico em seu governo foi um gesto de gratidão ao apoio que recebeu. Deixou entender o Sr. Governador que a situação foi revertida com o apoio do PTdoB, terceiro partido a aliar-se em torno de sua candidatura, razão pela qual decidiu nomear Edivaldo Cardoso de Paula para o cargo de Presidente do Detran de Goiás, conforme trecho a seguir:

> "O Presidente do Detran, Sr. Edivaldo Cardoso, foi escolhido como o representante do PTdoB, do qual era Presidente. Foi escolhido por mim, porque o PTdoB foi o terceiro partido a aliar-se a mim na eleição de 2010, num momento em que as forças todas de Goiás e do Brasil, tentavam me isolar politicamente e, num gesto de gratidão e pela sua qualificação, resolvi convidá-lo para assumir a Presidência do Detran."

Entretanto, as investigações da Polícia Federal fragilizam a veracidade do que foi dito, pois, em um efeito oposto, fomentam a tese de que, na verdade, Edivaldo Cardoso foi uma exigência de Carlos Cachoeira ao Governador Marconi Perillo. Como se vê no diálogo abaixo, poucos dias após o início do Governo Perillo, muito antes de Edivaldo assumir a Presidência do Detran-GO, Carlos Cachoeira assegura a nomeação de "Caolho", que é exatamente como é conhecido Edivaldo Cardoso.

> 1623370411 - 162-33704-1 - 05/01/2011 2:01:24
> PM - LENINE X CARLINHOS.
> RESUMO
> Ocupação de cargos e pagamentos feitos por GIOVANE. Carlinhos está em MIAMI.
> DIÁLOGO
> [Cumprimentam-se.]
> (...)

LENINE: Como tá NOVA YORK, aí?

CARLINHOS: Não, tô aqui em MIAMI.

LENINE: MIAMI? Eu tô aqui em ABADIÂNIA. Eu vim encontrar, aqui, o ANANIAS.

CARLINHOS: É? Que que foi?

LENINE: Negócio, né. Aquele negócio, o, o..., que cê me mostrou aquele dia, lá, na sua casa, lá. (???) despachou pra dois, dois órgãos, né.

CARLINHOS: O coisa despachou?

LENINE: Despachou. Dia 30/12, rapaz. Um dia antes do, do, do, do final do ano.

CARLINHOS: Uai, mas que é isso, uai. Sacanagem, hein.

LENINE: É. Eu tô com uma cópia, aqui, do despacho do JAPONÊS. E ele tá garantindo, aqui, o ANANIAS, que também despachou com o cara de GOIÂNIA, o CORREGEDOR de GOIÂNIA. Ele viu na mão dele, lá.

CARLINHOS: É, mas deixa apurar... O que é que tem? Não é, não?

LENINE: Não, não, realmente, realmente, eu não entendo(?)..., quer dizer... Eu não tenho receio, nenhum, né. Pra cá pra mim é bosta nenhuma, né. Mas é..., ali, é o seguinte, tem nome de amigos ali, que pode pagar alguma coisa, né.

CARLINHOS: É, uai. Eu acho que cê devia deixar apurar.

LENINE: Mas tem que sentar e tem que organizar. Eu tô vendo, aqui, agora, né. Tem que..., manter a..., que jeito que vai fazer, né.

CARLINHOS: Exatamente. E, aí, cê me fala

LENINE: Hã, então, tá bom. Parece que o CAOLHO também não vai, lá, não?

CARLINHOS: Como é que é?

LENINE: O CAOLHO não vai assumir aquele negócio, lá, não?

CARLINHOS: O ANANIAS que te falou?

LENINE: Não, aí, a informação que eu tive foi de LUZIÂNIA ontem.

CARLINHOS: Não, vai, vai assumir.

LENINE: Que me ligaram ontem, à noite, diz que, né..., não seria ele, não.

CARLINHOS: Então, manda quem te falou, falar com o MARCONI, perguntar pro MARCONI se ele vai ou não vai assumir. É especulação.

Não sabe "bosta" nenhuma. Nego, não sabe "bosta" nenhuma. Aí, o "bosta" aqui entrou lá e chamou o outro pra assumir no lugar dele. MARCONI, hora que souber disso, vai ficar puto. Já mandei avisar ele. O DEMÓSTENES já está ligando pro MARCONI. Cê acha que tem qual a chance desse outro assumir no lugar do coisa.

LENINE: Eu imaginei que fosse, né. Impressão de quem quer sentar na cadeira, né.

CARLINHOS: É. Impressão não, "burro", né. Num sabe o que que tá falando. Vai é cair a cara se eu num... O Cara me indispôs com o ITAMAR... Falei pro o ITAMAR, chegando lá agora cê mede, mede força com ele, uai. MARCONI vai ficar é puto. Como é que chama o Cara, que o MARCONI já tinha indicado o Cara, rapaz. O MARCO..., o DEMÓSTENES já ia ligar pra ele. Oh, MARCONI, cê tá é "fudido" se você não por esse Cara, aí. Já prometeu pra menina, lá, e ela tá é trai... E ela, agora, não vai falar é mais nada. Eu já liguei pra ela, ela não quis me atender. Cê tá é "fudido". Aí, o MARCONI não vai colocar o Cara, tá louco.

LENINE: É, eu sei disso. Agora, eu acho o seguinte, cara, o, o, o..., o amigo lá, ele não deveria, ele deveria ter, ter segurado, né, rapaz. No último dia ele soltou o trem, né, rapaz.

CARLINHOS: Não, isso é bom também..., então, liga pra, pra ELIANE e reclama. Fala, ELIANE não tem um centavo meu e insista... insista.

LENINE:Pois é né. Eu não sei se..., o fato de GOIÂNIA, né. Mas o outro tá aqui na minha mão. Despacho dele assinado por ele, dia 30/12, tá na minha mão.

CARLINHOS: Ficou com medo, né. Mas não tem problema, não. É bom que, é bom checar também, uai. Não devo nada, não. Cê também não. Se foda o resto, aí. O resto deppois , nós consertamo.

LENINE: Não, claro. Mas o que aconteceu foi exatamente isso. Ficou com medo. Foi a mesma situação. Depois eu fui entender porque que aquele..., aquele tanto de papel foi pro, pro, pro ZÉ lá também. Foi exatamente a mesma coisa do, do outro lá. Juntou tudo... Aí, o, o, o ZÉ tava me contanto, "Isso é medo, LENINE, medo de quem vai sentar na próxima cadeira."

CARLINHOS: Exatamente. Aí, fica com medo. Deixa isso pra lá. Isso é bom que agora segura até o pagamento lá, sabe. Mandei o GIOVANE segurar.

LENINE: Tá bom. E o..., o ANANIAS tá demonstrando preocupação com o VICENTE em ANÁPOLIS, hein.
CARLINHOS: Ah, então num é..., num vai também não. Já mandei dossie, ja mandei o WLADIMIR vai fala com MARCONI hoje à tarde. Não vai não. Esse comandante pra nóis, ainda, vai ser bom. Cê vai ver.
LENINE: Ah, eu também acho. Também, acho. Então tá beleza! Que dia que cê volta?
CARLINHOS: Uai! Cê eu arrumar vaga, hoje à noite.
LENINE: [Despede-se.].

Mais adiante, em 07 de agosto de 2011, conforme áudio interceptado Carlos diz que o “homem”, ou seja, o Governador elogiou Edivaldo afirmando que igual a ele poderia mandar dez:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO (PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 07/08/2011 12:11:36 PM 07/08/2011 12:13:28 PM 00:01:52
RESUMO
Falam sobre portaria nova do DENATRAN.CARLINHOS diz que o "HOMEM" (marconi) elogiou demais EDIVALDO e que pode mandar dez igual a EDIVALDO para ele.
DIÁLOGO
[...]
Carlinhos: O homem te elogiou de mais, tive com ele ontem, nossa senhora!
Edivaldo: Quem?
Carlinhos: O homem
Edivaldo: Há é?
Carlinhos: Nossa, falou que igual a você poderia mandar dez pra ele.
Edivaldo: Ô coisa boa uai.

Carlinhos: Então tá bom.
Edivaldo: Abraço.
Carlinhos: Depois eu quero falar um negócio com você.
Edivaldo: Tá bom.

Há ainda diálogos que revelam o poder da Organização Criminosa de influenciar na estabilidade de Edivaldo Cardoso no cargo de Presidente do Detran-GO, tudo a depender da maneira que eram atendidos os interesses da organização junto ao governo. Em diálogo em 14 de julho de 2011, Carlos Cachoeira comenta com Cláudio Abreu o discurso equivocado do Governador Marconi Perillo que prejudicou a empresa Delta, pois na ocasião afirmou que, em seu Governo, não haveria privilégios para a empresa. Por essa razão, Carlos informa que vai pedir para Edivaldo colocar o cargo a disposição.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X CLÁUDIO ABREU (PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 14/07/2011 1:26:23 PM 14/07/2011 1:30:50 PM 00:04:27
RESUMO
CARLINHOS conta sobre o que MARCONI falou da DELTA em discurso.[...]
DIÁLOGO
CARLINHOS: Ele (Marconi) vai te ligar por causa disso.
CLÁUDIO: Vai querer dar desculpa pra nós.
CARLINHOS: Exatamente. Tá? Aprontei o escarcéu aqui, então você segura ai, tá? O Edivaldo, eu to almoçando com ele agora. Ele chamou o Edivaldo lá pras três horas pra falar sobre isso tudo. Vou falar para o Edivaldo colocar o cargo a disposição dele. Viu?
CLÁUDIO: É! preparar o escarcéu mesmo quem nem você falou. Que filho da puta.
CARLINHOS:O Demóstenes tá injuriado. O Demóstenes acabou de me ligar

aqui. O Demóstenes foi atrás da conversa e bateu mesmo. Mas esse homem é muito vagabundo é muito pilantra. Não mudou nada. Fala pro Edivaldo entregar o cargo.

CLÁUDIO: Pô cara, agora deu vontade mais que tudo ir embora pra te encontrar. Pode deixar que eu não vou atender telefone nenhum mais.

CARLINHOS: Tá bom. Ele vai te ligar. Abraço

CLÁUDIO: Tá bom. Tchau.

Em outro diálogo, sobre a "gafe" cometida pelo Governador Perillo, em seu discurso que citou equivocadamente a Delta, Carlos Cachoeira e o ex-Senador Demóstenes Torres apresentam indignação e concordam em pedir a saída de Edivaldo do Governo a fim de demonstrar uma ruptura da organização com o Governador.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/07/2011 13:24:04 14/07/2011 13:25:56 00:01:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027445095 R

RESUMO

DEMOSTENES diz para CARLINHOS não fraquejar com MARCONI. Diz para EDIVALDO entregar o cargo.

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: Oi Doutor.

DEMÓSTENES: Professor, você não fraqueja aí não pô. Os caras tem que mandar um recado duro pra ele. Manda o EDVALDO entregar o cargo, que ele vai ficar doido nesse trem. Esse cara não tem jeito não. Ele cada hora fala um trem pô. Joga leve não. Joga pesado, não deixa barato esse trem não. Ele é desqualificado demais, pó. Puta que pariu. Essa foi de pé no saco.

CARLINHOS: É verdade. Eu vou até almoçar com o EDVALDO aqui, vou

falar pra ele. Esse não tem jeito não. Agente tem que explodir esse vigarista.
DEMÓSTENES: É... Tem que ter respeito né rapaz... esse cara... o que é que vai falar porra, isso é um negócio dos mais, ne... dos mais doidos que tem. É maluco né? Só pode... a explicação, porque bêbado naquela hora da manhã não tava.
CARLINHOS: Vai falar sobre corrupção e cita a DELTA, fazer o que, né? Agora ta dizendo que não falou. Quem me contou estava debaixo dele... ouviu.
DEMÓSTENES: Não... Eu liguei pro BENEDITO aqui, o BENEDITO me disse que ele falou.
CARLINHOS: É... ele também, ta vendo? Deixa pra lá. Bater agora. Agora, dá até desânimo. Vou falar com o EDVALDO aqui e volto a te falar.
DEMÓSTENES: Falou. Já to chegando no aeroporto aqui. Um abraço. Tchau.
CARLINHOS: Boa viagem. Tchau.
(...)
(ENCERRADA)

As interceptações telefônicas revelam que Edivaldo Cardoso era, de fato, um forte elo entre a ORGCRIM e o Governador do Estado. Não obstante Carlos Cachoeira tivesse amplo acesso à cúpula do Governo, em especial, ao próprio Governador, muitas vezes tinha que exigir com veemência o atendimento aos seus interesses diretamente àqueles que eram os seus representantes diretos na estrutura pública.

No diálogo a seguir, percebe-se que Cachoeira não teve pudor em dizer que foi responsável por ter colocado o Governador no poder e, portanto, demandou maior percentual da verba publicitária, pois arguiu que a parceria deveria ser demonstrada em números.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/03/2011 3:58:53 PM 02/03/2011 4:03:04 PM 00:04:11

RESUMO
CARLINHOS fala sobre pagamentos a jornais e fala sobre jornal que foi contra MARCONE. (50 da Televisão local de ANÁPOLIS e 50 do Jornal). Pacote do DETRAN de R$ 2.000.000,00.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Doutor. Jornal O ANAPÓLIS vai ganhar mídia do DETRAN? Tem que avisar o BITTENCOURT aí urgente. Aquele jornal foi contra o MARCONI o tempo inteiro.
EDIVALDO: Não vai não. Quem falou isso.
CARLINHOS: BOTINA falou que viu na mão do CASTRO os relacionados lá o jornal O ANAPÓLIS. Você tem que dar uma olhada.
EDIVALDO: Não viu não CARLINHOS. Eu fechei isso ontem. Não tinha. Tinha as televisões, o POPULAR daqui, O HOJE e o OPÇÃO.
CARLINHOS: Então tá bom. Desculpa aí. Um abraço.
EDIVALDO: Aí eu pedi pra INCLUIR o SEU LÁ e o TRIBUNA.
CARLINHOS: TRIBUNA vai dar quanto pro TRIBUNA?EDIVALDO: Acho que é 50.
CARLINHOS: Nossa. não precisa. Esse cara aí também foi contra o MARCONI rapaz.
EDIVALDO: Eu vou olhar aqui.
CARLINHOS: MANDA 100 pra nós e 30 pra ele rapaz. Nós que lutamos aí. Esse cara todo dia tava com o BRAGA rapaz.
EDIVALDO: Não sei se é 50 não. Não guardei bem o número, mas O SEU É MAIS.
CARLINHOS: Não, mas o ????? tem que ser muito mais, QUEM LUTOU E COLOCOU O MARCONI lá foi NÓS. Ele tá com o BRAGA cedo, tarde e a noite. ele não pode ser privilegiado rapaz.
EDIVALDO: concordo com você plenamente.
(...)

CARLINHOS: PASSA O NOSSO PRA 100 AÍ EDIVALDO. 50 NA TELEVISÃO LOCAL LÁ E 50 NO JORNAL.

EDIVALDO: Uai televisão lá. Qual televisão que é?

CARLINHOS: canal 5 de Anapólis. Sempre foi nela uai. põe 50 nela e 50 na outra rapaz. Essa cara tá comendo direto uai. esse cara aí não é oposição nunca pô.

EDIVALDO: (...) o negócio dele é hay gobierno, estoy junto.

CARLINHOS: Pois é. Mas não pode não moço. TEM QUE PRIVILEGIAR O NOSSO. MANDA 100 PRO NOSSO AÍ.

EDIVALDO: Tá deixa eu ver aqui se já não empenhou esses negócios já.

CARLINHOS: Imagina só. Na hora da vaca gorda, aparece esse cara aí leva 50 e eu 80. Tenha santa paciência né.

EDIVALDO: Não eu vou olhar. CARLINHOS eu vou cuidar desse negócio aqui pra você sô. Deixa comigo.

CARLINHOS: Como EDIVALDO. 80.000,00 desse pacote aí de 2 MILHÕES e tanto do DETRAN.

EDIVALDO: Não é 2 CARLINHOS. não é 2 não. É 1.6000. É só dessa primeira agora entendeu.

CARLINHOS: Mas mesmo assim rapaz. 80 mil de 16000. 5% pra mim.

EDIVALDO: Mas eu já te expliquei CARLINHOS que tá fazendo pra poder pagar a conta lá do DIÁRIO DA MANHÃ. O DIÁRIO DA MANHÃ tá recebendo mais do que o POPULAR, mais do que o JAIME CAMÂRA.

CARLINHOS: EDIVALDO, o TRIBUNO ganha 50 e eu 80. Justifica isso.

EDIVALDO: Concordo que não. Ô CARLINHOS você sabe que eu sou PARCEIRO rapaz, SOU NOSSO aqui.

CARLINHOS: Mas então tem que dar um jeito porque parceiro só na conversa não tem jeito uai. VOCÊ TEM QUE ME MOSTRAR EM NÚMEROS.

EDIVALDO: Tá bom. Deixa eu ver aí tá.

(ENCERRADA)

Em que pese as investigações comprovarem um relacionamento direto entre Cachoeira e o Governador Marconi Perillo, Edivaldo, por se beneficiar do poder político,

empreendia esforços para que a relação perdurasse, sendo efetivamente um elo político, social e negocial, conforme se depreende nos diálogos a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)
316010027445095_20110715125816

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/07/2011 12:58:16 15/07/2011 12:59:56 00:01:40
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

RESUMO
EDIVALDO diz que acabou de falar com MARCONI, que teria dito que houve um mal entendido e que quer falar com CARLINHOS.

DIÁLOGO
(...)
EDIVALDO: Me recebeu lá na salinha lá, tinha mais gente pra falar com ele, pediu pra, falou que houve um mal entendido ai, que não foi dessa forma, e que quer falar é com você.
CARLINHOS: Ah tá, deixa eu falar, eles travaram o negócio lá, o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA lá, porque ocê tá pagando lá via TESOURO, travou o negócio da DELTA, falou que se não acertar com ele tal, tal, tal travou tudo, emissão de nota, tudo, falou que vai fuder a DELTA no final do ano.
EDIVALDO: Que canceira hein? Ai ele falou pra mim que quer só você e ele, viu ? Talvez, na minha casa.
(...)

EDIVALDO: (...) ele quer falar com você quinta-feira.
CARLINHOS: Quer falar comigo que dia ?
EDIVALDO: Quarta ou quinta-feira (...)
(...)
(ENCERRADA)

O diálogo que se deu após o episódio do discurso do governador em desfavor da Delta reitera o intuito de Edivaldo em manter o vínculo harmonioso entre Carlos Cachoeira e o Governador Marconi Perillo.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
21/07/2011 21:02:59 21/07/2011 21:06:19 00:03:20
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

RESUMO
EDIVALDO diz que ele (MARCONI) quer falar com CARLINHOS, que gosta muito dele.

Edivaldo tinha o condão de auxiliar nos negócios e, sobretudo, de deixar o Governador com uma boa impressão de Carlos Cachoeira, conforme teor do diálogo a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/08/2011 10:11:07 08/08/2011 10:12:03 00:00:56
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

RESUMO
CARLINHOS pede para EDIVALDO falar com o GOVERNADOR.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Não esquece da falar com a... com o governador lá sobre as creche não. Bom que eu faço uma média com ele também.
EDIVALDO: Falou doutor. Eu não sei onde eu vou arrumar isso não né, mas eu vou falar. Fazer uma promessa.
CARLINHOS: Ah rapaz, arruma cinquenta creche, uai. Dá pra arrumar para ele rapaz. (ininteligível) tava com a mulher dele também. (ininteligível) mandou pedir pra uai. Ficou de dar uma ligada pra ele aí.
EDIVALDO: Não, vou despachar com ele amanhã. Falo com ele pessoalmente.
CARLINHOS: Ele já te chamou?
EDIVALDO: Não, tá pré-agendado amanhã.
CARLINHOS: Ah, então tá.
Despedem-se

Os diálogos revelam ainda que Edivaldo estava nos encontros em que se faziam presente Carlinhos Cachoeira e o Governador Marconi Perillo e, periodicamente, se encontrava com um e outro, conforme a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
30/03/2011 12:34:27 30/03/2011 12:35:49 00:01:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R
RESUMO
EDIVALDO confirma o jantar com o Governador MARCONI. CARLINHOS diz que vai levar os dados da empresa que EDIVALDO pediu.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
30/03/2011 14:00:15 30/03/2011 14:01:37 00:01:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R
RESUMO
EDIVALDO pergunta quem que vão levar para o jantar com o GOVERNADOR. Falam em, no máximo, 8 pessoas.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
30/03/2011 8:11:13 PM 30/03/2011 8:11:30 PM 00:00:17
RESUMO
EDIVALDO diz que o "homem" (governador) já chegou e que está entrando no condomínio. CARLINHOS diz que já está indo já.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
31/03/2011 10:31:40 31/03/2011 10:32:06 00:00:26
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R
RESUMO
Edivaldo estava em reunião com o Governador e depois vai à casa de Carlinhos.

Por fim, para frisar o que é dito, importante consignar o diálogo abaixo, pois demonstra de forma límpida que Edivaldo Cardoso era, de fato, um referencial do Governador Marconi Perillo nas tratativas com Carlos Cachoeira.

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X MARCONI(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/05/2011 20:48:12 03/05/2011 20:49:05 00:00:53
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
6293391661_20110503204905
RESUMO
MARCONI parabeniza CARLINHOS por seu aniversário e confirma jantar entre eles.

DIÁLOGO
CARLINHOS: oi.
HNI: CARLINHOS?
CARLINHOS: é.
HNI: um momento, por favor, que o GOVERNADOR MARCONI vai falar.
MARCONI: liderança.
CARLINHOS: fala amigo, tudo bem?
MARCONI: rapaz, faz festa e não chama os amigos?
CARLINHOS: o que é que isso.

MARCONI: parabéns.
CARLINHOS: tudo bem? Obrigado pela lembrança, viu, GOVERNADOR.
MARCONI: ... que Deus continue te abençoando aí, te dando saúde, sorte.
CARLINHOS: amém, muito obrigado, viu?
...
MARCONI: um grande abraço pra você, viu?
CARLINHOS: obrigado aí, viu?
MARCONI: eu vou falar com o EDIVALDO pra gente marcar uma conversa, tá?
CARLINHOS: exatamente. Tô esperando, viu?
MARCONI: já tá marcado, quinta-feira, não tem?
CARLINHOS: é, quinta-feira. O SENADOR me ligou, tá? Obrigado pela lembrança.
MARCONI: tá bom. Um abraço, tchau.

Outro fato apurado pelas interceptações telefônicas que demonstra clara influência da Organização Criminosa no Detran-GO, em razão da permissividade de seu ex-Presidente, ocorreu quando, no início do ano de 2011, Carlos Cachoeira pagou para Jairo realizar uma varredura no gabinete de Edivaldo no Detran-GO, como demonstram os telefonemas de 09/01/2011, 07:51:01 PM, 15/01/2011 9:21:20 AM, cujos interlocutores são Idalberto Matias (Dadá) e Cachoeira (fones 1623370420 X 316010027445095); bem como os telefonemas entre Cachoeira e Edivaldo (fones 316010027445095 x 316010027450302) de 03/03/2012, 6:39:47 PM e 08:05:22 PM; de 04/03/2011 11:02:05 AM, 11:02:44 AM e 1:36:36 PM, entre Dadá e Edivaldo (fones 1623370420 x 316010027450302) de 04/03/2011 1:36:36 PM, e entre Dadá e Jairo (fones 1623370420 x 316010027450207) de 07/03/2011 4:48:38 PM, a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
1623370420 Idalberto Matias de Araujo - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
DADA X CARLINHOS (DETRAN)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/01/2011 7:51:01 PM 09/01/2011 7:56:22 PM 00:05:21

RESUMO
GABINETE DO EDIVALDO EU QUE VOU PAGA, FALA PRO JAIRO DOIS (R$2.000,00) TRÊS MIL (R$3.000,00) RADIO. WESLEY PM. TARTARUGA NINJA. OLIMPIO. LENINE DETRAN. MINISTERO PUBLICO

DIÁLOGO
(...)
CARLINHOS: O trem lá é para fazer no gabinete do EDIVALDO lá viu!
(...)
CARLINHOS: É pra fazer lá no gabinete do EDIVALDO, mas eles é que vão pagar. Fala pro JAIRO cobrar só uns 2 (dois), 3 (três) mil pô!
DÁDÁ: Quando ele chegar aqui eu falo com ele. Ele tá viajando. Chega só amanhã. Aí eu falo com ele.
(...)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO (PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/03/2011 6:39:47 PM 03/03/2011 6:40:12 PM 00:00:25

DIÁLOGO
EDIVALDO: Ô Doutor!
CARLINHOS: Ô EDIVALDO! Você tá precisando fazer aquela varredura aí na sua sala. Pessoal de BRASILIA pode vir amanhã a tarde.
EDIVALDO: Excelente bom demais então. Amanhã a tarde.
CARLINHOS: Então tá bom. Pessoal sai de BRASILIA pra isso. Um abraço.
EDIVALDO: Um abraço. Obrigado
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO (PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/03/2011 8:05:22 PM 03/03/2011 8:06:05 PM 00:00:43

DIÁLOGO
(...)
CARLINHOS: O menino tá vindo amanhã viu!
EDIVALDO: Beleza. Bom demais. Amanhã a tarde? É bom que muita gente já foi embora e ninguém fica sabendo que ele foi lá fazer isso.
CARLINHOS: Aquele trem lá de ITUMBIARA que eu te falei do despachante lá foi negado lá. Você precisa REVER aquilo lá pra nós. Depois eu te passo qual o processo aí.
EDIVALDO: Tá bom. Um abraço.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO (PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/03/2011 11:02:44 AM 04/03/2011 11:02:56 AM 00:00:12

RESUMO
Carlinhos pergunta se Dadá chegou.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO (PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/03/2011 11:03:00 AM 04/03/2011 11:03:10 AM 00:00:10

RESUMO
Carlinhos pergunta novamente se Dadá chegou. Edivaldo confirma.

Como se vê, a relação clandestina e estreita de Cachoeira e Edivaldo Cardoso lhes impunham cuidados quanto às conversas e aos atos praticados dentro da própria sede do Detran-GO.

Diálogos revelam que Carlos Cachoeira se preocupava com a reputação de Edivaldo e que o orientava em respostas jornalísticas que criticavam a sua gestão, conforme reproduzido a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO (ECPX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
24/03/2011 8:16:55 AM 24/03/2011 8:18:35 AM
00:01:40

RESUMO
EDIVALDO FALA SOBRE ARTIGO DO SR. ROSENVAL FERREIRA NO DIÁRIO DA MANHÃ QUE CRITICA A ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN. DIÁRIO DA MANHÃ

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -

MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO (ECPX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
24/03/2011 11:08:24 AM 24/03/2011 11:11:33 AM 00:03:09

RESUMO
Conversam sobre reportagem relacionada ao DETRAN GO. CARLINHOS orienta como EDIVALDO deve proceder em relação ao repórter. CARLINHOS diz que o repórter gosta de extorquir. ROSENVAL FERREIRA tel. 84044479

Os diálogos revelam ligação política entre Edivaldo Cardoso e Cachoeira, pois em vários momentos tratavam de articulações partidárias, conforme a seguir:

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/08/2011 10:18:10 12/08/2011 10:19:45 00:01:35
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO
CARLINHOS: Fala doutor.
EDIVALDO: Doutor, o ARIEL tá ai perto docê?
CARLINHOS: Não, graças a Deus nós descobrimos que aquela festa do NAZIR é do ODEBRECH e ele foi embora, comecei a apertar aquele negócio de PONTALINA, ele foi pegar no meu pé, ai eu contei a história de PONTALINA, que você também tava na jogada tal, ai ele sumiu, falei que ia contar pro PREFEITO.
EDIVALDO: Não, eu não tô nessa jogada não, me tira fora dessa.
CARLINHOS: Me inclua fora dessa, né ?

(...)
EDIVALDO: Ele ainda pediu o negócio do PT do B, lá em CALDAS NOVAS, que eu tinha dado prum povo, tudo amigo dele, ele arrumaram uma brigaiada nesse negócio e ele tem que resolver lá, senão vai ficar do jeito que tá (...)
(...)
CARLINHOS: O partido do SANTANA PIRES, rapaz, deve vim hoje pra nós, viu ?
encerrada

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
15/08/2011 11:54:11 15/08/2011 11:55:24 00:01:13
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

RESUMO
CARLINHOS em reunião com o PRTB.

DIÁLOGO
EDIVALDO: Bom dia doutor CARLINHOS.
CARLINHOS: EDIVALDO, hoje eu tô decidindo aquele trem do PSDC. Tô até aqui com o PROFESSOR VALTER PAULO, (ininteligível) depois, né?
EDIVALDO: É, exatamente. É PRTB ou PSDC?
CARLINHOS: (ininteligível) PIRES.
EDIVALDO: PRTB.
CARLINHOS: É PRTB então. Então o que eu avaliei dá tá idéia aqui pra juntar esses partidos aí e requerer uma vice, né? Entendeu, tem legitimidade, né?
EDIVALDO: Ah, tem peso né. Se tiver todo mundo junto aí e tiver consenso,

fica bom, entendeu. E esse é bom que resolve o problema.
CARLINHOS: Tá bom.
Amenidades.
Despedem-se
(ENCERRADA)

Nota-se pelos diálogos que Edivaldo Cardoso não tratava casualmente com Carlos Cachoeira, mas, na verdade, o que fazia reiteradamente era prestar contas de suas atividades e resultados, denotando subordinação.

Na data de 15 de março de 2011, às 21:46:06, ao chegar de viagem, Cachoeira telefona (316010027445095 x 316010027450302) para Edivaldo para indaga-lo se esteve com o Governador. Edivaldo responde que esteve e a conversa foi muito boa, mas informa que o assunto não evolui e marcam de tomar café da manhã juntos.

Em outra oportunidade (18/03/2011, as 12:41:32) Cachoeira conversa com Edivaldo (316010027445095 x 316010027450302) sobre um almoço que Wladimir Garcez teria com o Governador Marconi Perillo do qual, supôs o bicheiro, o então Presidente do Detran-GO participaria. Edivaldo esclarece que não foi almoçar e que estaria com o Governador as 14:30 horas, em razão do que o seu interlocutor orienta: “já fala das gerências”.

Algumas horas depois dessa conversa, Cachoeira e Edivaldo voltam a falar (horário 16:16:46, fones 316010027445095 x 316010027450302). Cachoeira interpela Edivaldo: “E aí teve lá? Como é que foi?” Edivaldo responde: “Foi excelente viu? A ideia que eu levei pra ele” (Governador).

Em outras conversas, Edivaldo confirma jantar com o Governador, fala das convocações e reuniões com Marconi Perillo e presta explicações a Cachoeira sobre nomeações no Governo ee Goiás, conforme os resumos das conversas enviadas pela Polícia Federal à CPMI, colecionadas a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)(ECX) ecpx mcpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
24/03/2011 7:00:24 PM 24/03/2011 7:01:18 PM 00:00:54

RESUMO
EDIVALDO fala que a GLORINHA da CASA CIVIL disse que o GOVERNADOR agendou um jantar na quarta feira. Governador agendou de jantar com Edvaldo na quarta feira. Não tá confirmado ainda. Carlinhos diz que Leréia falou que vai levar o negão para Edvaldo. Edivaldo diz que vai parar no PM da porta.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
WLADIMIR X EDIVALDO (PLX)(VGX) ecpx mcpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/03/2011 10:24:52 AM 25/03/2011 10:30:31 AM 00:05:39

RESUMO
Edivaldo diz que acabou de ver o decreto e só teve um cara nomeado acima daquele valor . Edivaldo fala que Vilmar falou que o Governador falou que vai parar as nomeações. Edivaldo diz que pede uma coisa e sai outra, diz que tem que negociar. Edivaldo Diz que Governador vai jantar na casa dele na quarta, segundo falou com Glorinha da Casa Civil.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -

MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)(ECX) ecpx mcpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
30/03/2011 12:34:27 PM 30/03/2011 12:35:49 PM
00:01:22

RESUMO
EDIVALDO confirma o jantar com o Governador MARCONI. CARLINHOS diz que vai levar os dados da empresa que EDIVALDO pediu. Falam de um violeiro para o jantar.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)(ECX) ecpx mcpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
18/04/2011 7:14:04 PM 18/04/2011 7:15:09 PM 00:01:05
EDIVALDO diz que o governador convocou para amanhã 7h45 estar no paço pois tem uma reuniao com PAULO GARCIA (PREFEITO). EDIVALDO diz que está saindo do DETRAN e está indo para uma reunião no PCdoB.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)(ECX) ecpx mcpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
19/04/2011 7:21:18 PM 19/04/2011 7:22:03 PM 00:00:45

RESUMO
Marcam de se falar e EDIVALDO diz que tava com Governador.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)(ECX) ecpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
05/05/2011 11:21:54 AM 05/05/2011 11:23:09 AM
00:01:15

RESUMO
EDIVALDO diz que o CHEFE (GOVERNADOR) o chamou para despachar hoje às 18:00. CARLINHOS pergunta sobre ação do (felissíssimo). EDIVALDO explica que não tem decisão de mérito. CARLINHOS diz que o Felissíssimo vai tirar o pé. CARLINHOS disse que podia falar com o Felississimo, Chiquinho falou com ele. Pede para EDIVALDO falar com o Desembargador. EDIVALDO diz que vai falar com CHIQUINHO, FRANCISCO. EDIVALDO insiste em informar que vai despachar com o Governador.

Outros diálogos revelam que Edivaldo resolvia problemas pessoais a pedido de Cachoeira e que lhe prestava assessoria jurídica diretamente e a outros membros da organização e trava de assuntos internos do Detran, conforme diálogos a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)(ECX) ecpx mcpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/04/2011 8:35:19 AM 12/04/2011 8:36:17 AM
00:00:58

RESUMO
Conversam sobre lei que está na Casa Civil para recebimento de IPVA atrasado.(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)(ECX) ecpx mcpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/04/2011 8:39:36 AM 12/04/2011 8:40:32 AM 00:00:56

RESUMO
Carlinhos quer saber sobre inadimplência no IPVA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)(ECX) ecpx mcpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
17/04/2011 10:19:06 AM 17/04/2011 10:19:52 AM 00:00:46

REDUMO
Conversam sobre notificação de suspensão de habilitação de motorista.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)(ECX) ecpx mcpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
05/05/2011 11:11:20 AM 05/05/2011 11:12:40 AM 00:01:20

RESUMO
CARLINHOS pede orientação sobre o caso de um motorista da DELTA que teve a CNH apreendida possivelmente por embriaguez. EDIVALDO pede para fazer um recurso para depois verificarem.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)(ECX) ecpx mcpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/05/2011 10:24:47 PM 09/05/2011 10:26:19 PM 00:01:32

CARLINHOS pergunta se a portaria das vistoria termina amanhã.
EDIVALDO diz que sim.
CARLINHOS pergunta se vai prorrogar.
EDIVALDO diz que o DETRAN continua fazendo.
CARLINHOS pergunta se aquela ação cai.
EDIVALDO diz que perde o objeto porque ele suspende.
CARLINHOS diz que então não julga o mérito.
EDIVALDO diz que os caras vão querer que julga o mérito porque estão fora.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -

MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/03/2011 18:59:31 25/03/2011 19:01:19 00:01:48
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

RESUMO
Edivaldo disse que a conversa foi muito boa, e que foi com "ele" e com o Erico . Edivaldo diz que em função de um Mandado de Segurança que tem ele entende que não tem como fazer. Edivaldo diz que eles apoiam.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/04/2011 09:53:12 13/04/2011 09:54:48 00:01:36
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO
Conversam sobre convênio, que tem decisão judicial. Pessoal da CBL, parceria.
Combinam de se encontrar.
(ENCERRADA)

Em outro telefonema, datado de 23/03/2011, as 18:28:32 horas (fones 316010027445095 x 316010027450302), Edivaldo presta explicações sobre

credenciamentos envolvendo um vereador, fala de negócios com Jardel, Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, mais uma vez sobre conversa com o Governador, sobre planos de implantação do VAPT VUPT em Catalão. Ao final da conversa, Edivaldo diz que "já foi o do canal 5 e do jornal lá. Que foi dia 21", deixando entender se tratar de pagamento de prestação de serviço publicitário do Detran destinado a veículos de comunicação ligados ao bicheiro.

Outro fato curioso foi revelado no diálogo entre Cachoeira e Edivaldo (fones 316010027445095 x 316010027450302), no dia 14/05/2011, as 11:45:35, em que o presidente do Detran conta que estava dando palestra e o Governador Marconi chegou bem na hora, que assistiu só a palestra dele e foi embora, vangloriando-se ao final que era "o universo conspirando a favor". Aliás, nesta mesma conversa o bicheiro determina a Edivaldo que fale para "TJ" entrar em contato com o então Senador Demóstenes Torres, restando clara a subserviência do presidente do PCdoB de Goiás ao bicheiro em questão.

Já em junho de 2011, em conversa ocorrida no dia 02, às 09:33:09, fica clara a ascendência de Carlos Cachoeira em relação a Edivaldo Cardoso de Paula, conforme segue:

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 02/06/2011 9:33:09 AM 02/06/2011 9:37:03 AM 00:03:54
>
> RESUMO
> CARLINHOS pegunta se EDIVALDO chamou MARCONI para jantar e fala que pode levar a SUPERINTENDENTE da CAIXA para o jantar.

DIÁLOGO

EDIVALDO conta sobre reunião com Governador Marconi e o secretariado. Fala que o governador chamou a atenção do Secretário do DINFRA. Ficam felizes.

Dizem que GIOVANI FELIPE chegou atrasado na reunião do secretariado. CARLINHOS chama GIOVANI ele de lesma.

CARLINHOS pede para EDIVALDO tornar mais ágil processo de segunda via do veículo do GLEYB por conta de acidente que ocorreu com GLEYB e o veículo pegou fogo.

CARLINHOS pergunta se “aquela nossa” já começou a trabalhar. EDIVALDO diz que não tem o telefone dela e não sabe se ela está trabalhando. Mas ela tomou posse e vai trabalhar no vapt vupt.

Ainda:

CARLINHOS - (...) chamou o MARCONI pra ir amanhã a noite?

EDIVALDO - não, não chamei não é, vou passa um mensagem pra ele, mas acho que ele vai tá com um compromisso aqui com o pessoal da CBF que vem pro jogo, jantando com ele

CARLINHOS - hã é, excelente então se você quiser um contato com a superintendente da CAIXA eu posso levá-la viu que ela queria um contato com o DEMOSTENES,faz o que você quiser, mas acho que não é o momento não

EDIVALDO - então sô você que sabe.você que manda

CARLINHOS - acho que ela vai sozinha e ela boa,de repente você precisa dela para alguma coisa lá também

EDIVALDO - ta beleza,tranquilo, você que manda

CARLINHOS -então ta um abraço

EDIVALDO - ta bom abraço (ENCERRADA)

Não obstante, é surpreendente a intimidade entre Edivaldo e Cachoeira ao falarem sobre o Governador Marconi Perillo na conversa datada de 20/06/2011, às 16h48min, travada mediante uso dos terminais habilitados no exterior de números

316010027445095 e 316010027450302 e assim resumida: “Carlinhos pergunta se Edivaldo teve com o governador. Edivaldo diz que não, que ele estaria doente. Carlinhos diz que é conversa fiada. Carlinhos diz que o governador começou a beber ontem 1 hora da tarde terminou 1 hora da noite. Edivaldo diz que tá explicado pois o governador desmarcou compromissos.”

Importante revelar a conversa de 07 de julho de 2011, ocorrida às 12:06:47, entre Edivaldo e Cachoeira (fones 316010027445095 x 316010027450302), na qual o presidente do Detran-GO diz ao seu interlocutor que o Governador estava bravo e “soltou para todo mundo” na reunião, concluindo que com ele o Governador estava feliz por causa do IPVA que Edivaldo ajeitou.

Diante desses poucos exemplos, não há outra conclusão a se chegar a não ser de que Edivaldo Cardoso de Paula tem uma relação de subordinação, amizade e cumplicidade com Carlinhos Augusto de Almeida Ramos, sendo um elo robusto da relação entre Carlinhos Cachoeira e o Governador Marconi Perillo.

Outro fato lamentável, que é possível concluir dos diálogos interceptados fortuitamente é que Edivaldo Cardoso de Paula, mais do que cota de nomeação do Governador como dever por apoio político, é o nome de confiança de Carlos Cachoeira no Governo de Goiás, nomeado para representar os interesses do bicheiro.

É o que se depreende da conversa ocorrida entre Carlinhos Augusto de Almeida Ramos e o então Senador Demóstenes Torres no dia 12 de julho de 2011, às 22:26:28 horas, assim transcrita:

> “(...)
> CARLINHOS: Doutor, tô recebendo uma noticia aqui, daquele negócio do ENTORNO lá, vou largar de mão daquilo, viu?
> DEMÓSTENES: Que que é o trem ?
> CARLINHOS: A ODEBRECH falou lá que tem acordo com todo mundo, viu ? Eles que mandam, eles quer ser o lider, ai eu falei pro cara aqui agora, eu vou abrir mão, viu ?
> DEMÓSTENES: Lá do ENTORNO?

CARLINHOS: É, avisa o MARCONI, viu ? A ODEBRECH aquela outra lá, a QUEIROZ também. Ai avisa eles que eu larguei de mão, vou largar de mão desse governo também, viu ?
DEMÓSTENES: Tem que largar mesmo, isso ai é um escumungado (...)
(...)
CARLINHOS: (...) liga e já devolve também o DETRAN, não quero saber de DETRAN também não, ele faz o que quiser com o EDIVALDO, viu ? Agora eu sou solto.
(ENCERRADA)

O desdobramento da controvérsia é ainda mais comprometedor, já que deixa a entender que a situação se resolveu conforme os interesses de Carlos Cachoeira. Eis os diálogos:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 4:05:29 PM 13/07/2011 4:07:08 PM 00:01:39

RESUMO
EDIVALDO diz que o GOVERNADOR falou para ele que o PROFESSOR (DEMOSTENES) tinha falado com ele para conversar com CARLINHOS sobre o ENTORNO. (stf)

DIÁLOGO
(INÍCIO)
CARLINHOS:(?) mais cêdo aí?
EDIVALDO:Tá. Eu estava no Palácio aqui. O GOVERNADOR tinha me chamado. Estou saíndo aqui agora.

CARLINHOS:Tá aí pra quê?
EDIVALDO:Ué. Falar um negócio prá você. A hora que você chegar pra gente falar.
CARLINHOS:O que que é?
EDIVALDO:Ué. Um negócio aí do entorno aí.
CARLINHOS:Ah! Tá bom. (?)
EDIVALDO:Como é que é?
CARLINHOS:Ele tá traindo, né?
EDIVALDO:Ué. Eu não tava sabendo de nada. Vocês não me falam nada. Eu tava vendido mais que tudo. Eu não tinha a mínima idéia do que que o CARA tava me falando.
CARLINHOS:É? O que que ele falou?
EDIVALDO:Uai. Falou que o PROFESSOR telefonou pra ele. Aí pediu pra eu falar com você.
CARLINHOS:Então tá bom. Você deu aquela notícia pra ele?
EDIVALDO:Não. Não dei não. (risos) Eu não falei nada não. Só ouvi. Ele pediu prá eu conversar com você. Ele falou só a hora que você chegar. Você já tá em Goiânia?
CARLINHOS:Não. Eu vou sair e eu te ligo. Então tá bom. Um abraço aí.
EDIVALDO:A hora que cê chegar pra gente falar. Aí você me fala então. Tá bom DOUTOR?
CARLINHOS:Um abraço.
EDIVALDO:Abraço.
(FIM)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 4:21:24 PM 13/07/2011 4:22:17 PM 00:00:53

RESUMO
EDIVALDO diz que ele (MARCONI) mandou parar tudo (negócio do ENTORNO) e que quem vai liberar o negócio é CARLINHOS. Diz que MARCONI é que vai conduzir esse negócio. (STF)

DIÁLOGO
(INÍCIO)
EDIVALDO: Doutor CARLINHOS.
CARLINHOS:Não. Você podia me falar aí porque tá tendo uma reunião em Brasília agora. Ele falou o que pra você. Só pra eu ver como é que coordeno isso aqui.
EDIVALDO:Falou que mandou para tudo. Mandou para tudo. E até eu falar com você e eu dar uma ligada pra ele hoje a noite ou amanhã de manhã. Mas quem vai liberar é você.
CARLINHOS:Ah então tá bom. Aí a noite a gente fala. Um abraço.
EDIVALDO:E outra coisa. É ele quem vai conduzir esse negócio aí. E quando você, só prá concluir, já foi né? E quando você quiser falar é prá falar comigo, diretamente com ele.
CARLINHOS:Excelente. Um abraço.
(FIM)

A própria condição em que se deu a nomeação de Edivaldo Cardoso e as tarefas que ele passou a cumprir a partir das injunções de Carlinhos Cachoeira demonstram com clareza solar que Edivaldo associou-se de forma livre e consciente à Organização Criminosa aqui investigada, tendo azo portanto à conduta descrita no art. 288 do Código Penal.

2. Interferência de Edivaldo Cardoso em nomeações para o Governo de Goiás

Da cristalina relação pessoal e do vínculo estável e permanente entre Carlos Cachoeira e Edivaldo Cardoso de Paula decorrem uma sequência de atos reprováveis e ilegais praticados pelo Presidente do Detran-GO à época. Um desses atos é representar

os interesses de Cachoeira em nomear pessoas conhecidas para cargos no Governo de Goiás.

As interceptações telefônicas colecionadas de modo fortuito pela Polícia Federal, aliadas à pesquisa realizada no sítio de Internet do Governo Goiano, demonstram que Cachoeira alcançou alguns de seus objetivos, mediante a intervenção de Edivaldo Cardoso de Paula.

São inúmeras as conversas travadas por Cachoeira, Edivaldo Cardoso e Wladimir Garcez a respeito de nomeações no governo de Goiás, mediante o uso dos terminais 316010027445095 e 316010027450302, cujas datas e horários, a título de exemplo, são as seguintes: 14/03/2011 10:48:03 PM; 25/03/2011 10:24:52 AM; 25/03/2011 11:46:07 AM; 25/04/2011 12:07:27 PM; 26/04/2011 6:48:17 PM; 04/05/2011 3:07:06 PM; 04/05/2011 6:14:02 PM; 04/05/2011 6:50:09 PM; 05/05/2011 2:48:06 PM; 30/05/2011 1:28:50 PM; 14/02/2012 8:02:09 PM.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
26/04/2011 18:48:17 26/04/2011 18:49:50 00:01:33

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

RESUMO
Conversam sobre cotas de nomeações. EDIVALDO diz que a cota do PRESIDENTE do DETRAN é 100 cargos.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -

MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
26/04/2011 18:48:17 26/04/2011 18:49:50 00:01:33

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 14/03/2011 10:48:03 PM 14/03/2011 10:48:49 PM 00:00:46

RESUMO Carlinhos cobra colocação de uma pessoa exonerada. Edivaldo pergunta se é no Detran e diz que mandou uma lista para reconduzir. Se não tiver na lista tem que renomear. Carlinhos disse “Vou ver aqui e te falo”.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL 24/03/2011 6:43:22 PM 24/03/2011 6:45:20 PM 00:01:58

RESUMO
EDIVALDO estava no VILMAR. EDIVALDO fala que teve com o CHIQUINHO e está tudo tranquilo. EDIVALDO disse que VILMAR falou que os caras sumiram depois que nomeou, e que aquele cargo especifico pra EDIVALDO reenviar o oficio.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS -

MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL 25/03/2011 11:45:32 AM 25/03/2011 11:46:03 AM 00:00:31

RESUMO
Edivaldo fala que a CAMILA já tomou posse.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL
TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL 25/03/2011 11:46:07 AM 25/03/2011 11:47:07 AM 00:01:00

RESUMO:
Estão tratando de nomeações que não sairam. Edivaldo diz que vai parar de nomear e levantar o quantitativo de comissionado.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Quem tá voltando doutor?
EDIVALDO: A CAMILA.
CARLINHOS: Ela tá das mais satisfeitas. Outra criou um caso danado por causa da sobrinha, porque eu ía colocar ela na saúde, a saúde até hoje não saiu. Vê o negócio do HEICKMAN aí pra mim pô! e AQUELES OUTROS QUE NÃO SAÍRAM AINDA.
EDIVALDO: Ah eu já mandei outro ofício lá do dele lá entendeu. Parece que

vai se o seguinte. Vai parar de nomear e vai mandar pra cada órgão qual que é o quantitativo de comissionado e cada um se vira. entendeu.
CARLINHOS: Aí melhora né.
EDIVALDO: Melhora. mas ela tá feliz viu. fiquei contente de receber a ligação dela. ficou toda alegre.
CARLINHOS: A menina é boa demais. Obrigado aí.
se despedem.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL 5:24:52 PM 08/04/2011 5:26:57 PM 00:02:05

RESUMO
EDIVALDO diz para CARLNHOS ligar para DANILO e este ligar para EDIVALDO para resolver a lotação de DANILO no CIRETRAN de ANAPOLIS.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL 25/04/2011 12:07:27 PM 25/04/2011 12:08:46 PM 00:01:19

RESUMO
CARLINHOS pergunta sobre o HEICKMAN, pois o Pai dele lhe ligou.

EDIVALDO diz que vai na CASA CIVIL para ver o que aconteceu, levantar se foi a substituição que não saiu.
nomeação

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL 04/05/2011 11:32:20 AM 04/05/2011 11:32:57 AM 00:00:37

CARLINHOS pede para aumentar a gratificação do irmão de HILMER, CAPITÃO ANANIAS. Edivaldo diz que o capitão ananias será contemplado,já que é bom de serviço.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL 05/05/2011 12:46:35 PM 05/05/2011 12:47:48 PM 00:01:13

RESUMO
EDIVALDO diz que conseguiu fazer o negócio de Jornal naquele valor. EDIVALDO diz que vai despachar com "ele" (GOVERNADOR) e que precisava levar o currículo da ÍTALA junto para "ele" despachar para a CASA CIVIL.

DIÁLOGO

CARLINHOS:

EDIVALDO: Doutor. Aquilo que eu te falei ontem, conseguir fazer daquele valor tá.

CARLINHOS: Da menina?

EDIVALDO: Não lá do jornal (anúncio DETRAN). coisa importante. Esses empregos aí é só canseira. Lá do ESTADO (jornal).

CARLINHOS: Ah tá bom. Excelente. Obrigado aí. Depois de 6 seis vamos nos encontrar. Você passa e e me pega né?

EDIVALDO: Exatamente. Outra coisa. Eu vou despachar com ELE (governador) e aí eu precisava levar o currículo da ÍTALA já junto pra ver se ELE já manda pra Casa Civil. Anda mais rápido se eu pegar o AUTORIZO dele lá. Ela podia ver se mandava um pro meu e-mail.

CARLINHOS: Tá bom. Eu vou providenciar isso aqui com ela agora tá. (...)

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/04/2011 17:21:58 08/04/2011 17:22:31 00:00:33

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO

CARLINHOS fala que o caso de DANILO ainda nao está resolvido. Lotar em ANAPOLIS.

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/04/2011 17:24:52 08/04/2011 17:26:57 00:02:05
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

DIÁLOGO
EDIVALDO diz para CARLNHOS ligar para DANILO e este ligar para EDIVALDO para resolver a lotação de DANILO em ANAPOLIS.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
26/04/2011 18:48:17 26/04/2011 18:49:50 00:01:33
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

RESUMO
Conversam sobre cotas de nomeações. EDIVALDO diz que a cota do PRESIDENTE do DETRAN é 100 cargos.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/05/2011 11:32:20 04/05/2011 11:32:57 00:00:37
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027450302 R

RESUMO
CARLINHOS pede para aumentar a gratificação do irmão de HILMER, CAPITÃO ANANIAS.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
28/07/2011 15:42:00 28/07/2011 15:43:35 00:01:35
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR disse que já falou com EDIVALDO e que vai lotar umas mulheres no CIRETRAN de ANÁPOLIS, porque pode falar direto com ele.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
03/08/2011 07:46:34 03/08/2011 07:49:13 00:02:39
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

DIÁLOGO
EDIVALDO: Bom dia doutor CARLINHOS.
CARLINHOS: Bom dia doutor EDIVALDO. Alguém falou com o BALDIR e o BICA rapaz, ai eu falei do VACIL, o BICA ficou doidinho, viu? Pra por ele lá com ele, salário de 7 e meio (...)
EDIVALDO: Uai, tem que acertar com o CHEFE né? Vê se faz essa ponte né? É bom de mais, VACIL é um cara muito competente, viu ?
CARLINHOS: Tem que marcar pra ocê levar o VACIO lá, pra eles conversarem e ai vai você e o CUNHA lá falar com o GOVERNADOR, uai e o BICA.
EDIVALDO: Exatamente (...)
(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
11/08/2011 09:45:29 11/08/2011 09:46:43 00:01:14
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

RESUMO
CARLINHOS pergunta sobre a situação de LINCOLN(?)

DIÁLOGO

EDIVALDO: Alô Doutor CARLINHOS.

CARLINHOS: EDIVALDO, o trem do LINCOLN(?) até hoje pô... aquele dia cê ficou de chamar ele pra mim cara.

EDIVALDO: Parece que o Governador vai despachar esse assunto comigo hoje lá na minha, chama lá... na modulação lá, sabe.

CARLINHOS: Mas não descobriu quem demitiu ele, ele não voltou

EDIVALDO: Ah não, não descobriu. Desde aquela época não descobre cara. E eles tiram lá não sabem quem é. Ah acabou de mandar uma mensagem pra mim, o MARCONE aqui ó. Vamos falar amanhã. Ficou pra amanhã. Acabei de receber aqui. Amanhã vai resolver esse negócio aí, entendeu. E ele vai receber o retroativo lá, quando sair a minha lá.

CARLINHOS: Você ficou de falar com ele pra ver, cê lembra?

EDIVALDO: Chamei ele lá, uai.

CARLINHOS: Não, ele não tá sabendo nada disso não. Dá uma chamada nele no rádio pra mim.

EDIVALDO: Agora. Mas eu falei com ele pessoalmente. Porque isso aí eu concordo, porque é foda, o cara não quer trabalhar, é terrível. Eu vou chamar ele aqui agora.

Despedem-se

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027450381 Wladimir Garcez - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/02/2012 11:11:22 AM 14/02/2012 11:12:27 AM 00:01:05

DIÁLOGO

Foi boa reunião com rapaz? EDIVALDO diz que foi excelente. Diz que vai mandar para a casa civil monitorar. WLADMIR pede se aqueles outros vai ter jeito que pediu para EDIVALDO. EDIVALDO diz que agora não. WLADMIR

pede para resolver a situação do JUAREZ. EDIVALDO diz que não precisa ir junto para resolver.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027450381 Wladimir Garcez - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 14/02/2012 8:02:09 PM 14/02/2012 8:03:47 PM 00:01:38

RESUMO
EDIVALDO diz que vai passar uma cópia do negócio do HEICKMAN para Wladmir ajudar lá na Casa Civil e aí acaba o compromisso lá com o PROFESSOR. EDIVALDO diz que ele ainda queria nomear mais 4 pessoas.

Dentre outras conversas, Carlos Cachoeira é insistente com Edivaldo a respeito da nomeação de Ítala Barbosa Vaz. Também solicita a Edivaldo que providencie a nomeação de Beatriz Alves Ferreira Rosa.

Todavia, o que há de mais relevante são as conversas que cita pessoa que, em junho de 2012, ainda faziam parte do Governo de Goiás. Na data de 25 de março de 2011, as 11:46:07, Carlos e Edivaldo conversam (fones 316010027445095 x 316010027450302) sobre a nomeação de uma tal de Camila nos seguintes termos:

"CARLINHOS: Quem tá voltando doutor?
EDIVALDO: A CAMILA.
CARLINHOS: Ela tá das mais satisfeitas. Outra criou um caso danado por causa da sobrinha, porque eu ía colocar ela na saúde, a saúde até hoje não saiu. Vê o negócio do HEICKMAN aí pra mim pô! e AQUELES OUTROS QUE NÃO SAÍRAM AINDA.
EDIVALDO: Ah eu já mandei outro ofício lá do dele lá entendeu. Parece que vai se o seguinte. Vai parar de nomear e vai mandar pra cada órgão qual que

é o quantitativo de comissionado e cada um se vira. entendeu.
CARLINHOS: Aí melhora né.
EDIVALDO: Melhora. mas ela tá feliz viu. fiquei contente de receber a ligação dela. ficou toda alegre.
CARLINHOS: A menina é boa demais. Obrigado aí.
Despedem-se."

Neste caso, tudo indica que a Camila de que tratam seria Camila Alves Gomes, Assistente de Gabinete do Detran-GO. A nomeação da referida assistente está disposta no sítio de controle e transparência do Estado de Goiás nos seguinte termos: item 18.487, Camila Alves Gomes, Assistente de Gabinete B, Comissionado, 418, Detran-GO.

Ainda, Edivaldo Cardoso de Paula recebe um pedido de Carlos Cachoeira para movimentar Tatiana de Oliveira Melo, Assistente de Gabinete F do Detran-GO para Anápolis (GO).

Importante ressaltar que foi aprovado o Requerimento 780/2012 pela CPMI, a fim de requisitar do Governador de Goiás cópia integral dos processo de nomeação de Camila e Ítala. Muito embora, em 17 de agosto de 2012, a secretaria expediu o ofício nº 559/12-CPMI Vegas, não houve resposta.

Outros diálogos a seguir reiteram a tese de que, efetivamente, Cachoeira exercia poder de mando no âmbito do Detran-GO, pois além de Edivaldo ter que nomear as pessoas indicadas, tinha que resolver problemas pontuais, como já dito, e receber pessoas a seus pedido, conforme a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDINHO X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/04/2011 19:15:30 25/04/2011 19:17:00 00:01:30

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
A

RESUMO
EDIVALDO pede desculpas a respeito do caso do HEICKMAN, filho de CLAUDINHO. (EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
26/04/2011 11:05:07 26/04/2011 11:05:57 00:00:50
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450302 316010027445095 R

RESUMO
CARLINHOS pede para EDIVALDO receber o "MENINO DO WILDER" que vai ser empossado, e que se coloque a disposição. EDIVALDO diz que está terminando uma reunião e já vai recebê-lo.

Carlos Cachoeira, através de seu sobrinho, o Vereador Fernando de Almeida Cunha, tinha acesso às nomeações no Governo, dentre as quais, havia direcionamento para o Detran-GO. Conforme diálogo a seguir, em uma única oportunidade, houve a nomeação de 23 (vinte e três) pessoas:

Carlinhos x Fernandinho
Telefone: 6293391661
Carlinhos Augusto de Almeida Ramos

Data: 12/07/2011 16:21:48
12/07/2011 16:25:41
Duração: 00:03:53

Fernandinho: Oi.
Carlinhos: Oi.
Fernandinho:To aqui no palácio.
Carlinhos: E ai você consegui os cargos, os seu saíram ?
Fernandinho: Sairam.
Carlinhos: Todos?
Fernandinho: A maioria. To fazendo uma trocas aqui que deu errado.
Carlinhos: Quantos?
Fernandinho: Ontem? Vinte e três.
Carlinhos: Vinte e três cargos Fernandinho?
Fernandinho: É.
[...]
Fernandinho: (inaudível) A mulher do Marcão do brejeiro vai continuar no DETRAN. Ai eu to vendo um aqui. Eu to ligando para o Wladimir pra vê como que tá (inaudível) lá.
Carlinhos: (inaudével).
Fernandinho: Vai sair. Então não precisa mexer não.
Carlinhos: Que dia que saiu esse seu?
Fernandinho: Saiu no diário oficial do dia seis que foi o grandão. O diário oficial que saiu na segunda.
Carlinhos: Tá vendo. Você tem moral demais no governo.
Fernandinho: risos! Então tá. [...]

Em muitos momentos, as investigações apontam pessoas nomeadas na estrutura pública do Estado de Goiás como ocorre no Detran-GO. Entretanto, nem todos os nomes foram devidamente encontrados devido à falta de transparência das nomeações que ocorrem no Estado. Por essa razão, é importante que o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Goiás aprofundem as investigações

a respeito das nomeações e exijam a transparência nos portais virtuais, conforme a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O que se verifica nos diálogos e trechos acima é o então Presidente do Detran-GO fazendo a defesa dos interesses privados da Organização Criminosa no Governo de Goiás. Tem-se percorrido, desta feita, todos os caminhos do delito tipificado no art. 321 (Advocacia Administrativa) do Código Penal.

3. Da malversação de verbas públicas e da corrupção no Detran-GO

As ligações telefônicas interceptadas de modo fortuito indicam que Edivaldo Cardoso de Paula é interlocutor e subordinado de Carlos Cachoeira. O Presidente do Detran-GO na época tinha autonomia para destinação de verba para publicidade do órgão. Cachoeira exigiu de Edivaldo a destinação de anúncios e de verbas para empresas de comunicação as quais o bicheiro tinha vínculo.

No dia primeiro de março de 2011, uma sequência de telefonemas demonstra que Edivaldo é instado a atender as demandas de Carlos Cachoeira por anúncios em veículos de comunicação sob seu domínio ou relação.

Senão, vejamos:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027450381 Wladimir Garcez - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 2:27:18 PM 01/03/2011 2:28:22 PM 00:01:04

RESUMO

EDIVALDO diz que falou com o ZÉ LUIS que estava fora, mas agora está dentro. Carlinhos diz excelente. EDIVALDO diz que outro que estava fora era o TRIBUNA do SEBASTIÃO. Carlinhos manda EDIVALDO convidar o BICCA para tomarem vinho.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027450381 Wladimir Garcez - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 3:34:40 PM 01/03/2011 3:36:03 PM 00:01:23

RESUMO
Falam sobre verba publicitária para o jornal de Anápolis do BOTINA. Carlinhos pergunta quanto é que vai pra lá e EDIVALDO diz que daqui a pouco fala. Carlinhos diz que tem que ser uma coisa boa.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027450381 Wladimir Garcez - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/03/2011 6:58:05 PM 01/03/2011 6:59:12 PM 00:01:07

RESUMO
EDIVALDO diz que pediu para colocar 80 (80000). se referem a verba publicitária jornal do Carlinhos (Botina) em Anápolis.

Não obstante, no dia seguinte, Carlos Cachoeira demonstra sua insatisfação com a aplicação de verbas publicitárias destinadas ao Detran dada por Edivaldo como

Presidente do órgão. Em um telefonema de mais de quatro minutos, abaixo transcrito, fica evidente essa constatação.

TELEFONE NOME DO ALVO 316010027445095
CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
02/03/2011 3:58:53 PM 02/03/2011 4:03:04 PM 00:04:11

RESUMO
CARLINHOS fala sobre pagamentos a jornais e fala sobre jornal que foi contra MARCONE. (50 da Televisão local de ANÁPOLIS e 50 do Jornal). Pacote do DETRAN de R$ 2.000.000,00.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Doutor. Jornal O ANAPÓLIS vai ganhar mídia do DETRAN? Tem que avisar o BITTENCOURT aí urgente. Aquele jornal foi contra o MARCONI o tempo inteiro.
EDIVALDO: Não vai não. Quem falou isso.
CARLINHOS: BOTINA falou que viu na mão do CASTRO os relacionados lá o jornal O ANAPÓLIS. Você tem que dar uma olhada.
EDIVALDO: Não viu não CARLINHOS. Eu fechei isso ontem. Não tinha. Tinha as televisões, o POPULAR daqui, O HOJE e o OPÇÃO.
CARLINHOS: Então tá bom. Desculpa aí. Um abraço.
EDIVALDO: Aí eu pedi pra INCLUIR o SEU LÁ e o TRIBUNA.
CARLINHOS: TRIBUNA vai dar quanto pro TRIBUNA?
EDIVALDO: Acho que é 50.
CARLINHOS: Nossa. não precisa. Esse cara aí também foi contra o MARCONI rapaz.
EDIVALDO: Eu vou olhar aqui.
CARLINHOS: MANDA 100 pra nós e 30 pra ele rapaz. Nós que lutamos aí.

Esse cara todo dia tava com o BRAGA rapaz.

EDIVALDO: Não sei se é 50 não. Não guardei bem o número, mas O SEU É MAIS.

CARLINHOS: Não, mas o ????? tem que ser muito mais, QUEM LUTOU E COLOCOU O MARCONI lá foi NÓS. Ele tá com o BRAGA cedo, tarde e a noite. ele não pode ser privilegiado rapaz.

EDIVALDO: concordo com você plenamente.

(...)

CARLINHOS: PASSA O NOSSO PRA 100 AÍ EDIVALDO. 50 NA TELEVISÃO LOCAL LÁ E 50 NO JORNAL.

EDIVALDO: Uai televisão lá. Qual televisão que é?

CARLINHOS: canal 5 de Anapólis. Sempre foi nela uai. põe 50 nela e 50 na outra rapaz. Essa cara tá comendo direto uai. esse cara aí não é oposição nunca pô.

EDIVALDO: (...) o negócio dele é hay gobierno, estoy junto.

CARLINHOS: Pois é. Mas não pode não moço. TEM QUE PRIVILEGIAR O NOSSO. MANDA 100 PRO NOSSO AÍ.

EDIVALDO: Tá deixa eu ver aqui se já não empenhou esses negócios já.

CARLINHOS: Imagina só. Na hora da vaca gorda, aparece esse cara aí leva 50 e eu 80. Tenha santa paciência né.

EDIVALDO: Não eu vou olhar. CARLINHOS eu vou cuidar desse negócio aqui pra você sô. Deixa comigo.

CARLINHOS: Como EDIVALDO. 80.000,00 desse pacote aí de 2 MILHÕES e tanto do DETRAN.

EDIVALDO: Não é 2 CARLINHOS. não é 2 não. É 1.6000. É só dessa primeira agora entendeu.

CARLINHOS: Mas mesmo assim rapaz. 80 mil de 16000. 5% pra mim.

EDIVALDO: Mas eu já te expliquei CARLINHOS que tá fazendo pra poder pagar a conta lá do DIÁRIO DA MANHÃ. O DIÁRIO DA MANHÃ tá recebendo mais do que o POPULAR, mais do que o JAIME CAMÂRA.

CARLINHOS: EDIVALDO, o TRIBUNO ganha 50 e eu 80. Justifica isso.

EDIVALDO: Concordo que não. Ô CARLINHOS você sabe que eu sou PARCEIRO rapaz, SOU NOSSO aqui.

CARLINHOS: Mas então tem que dar um jeito porque parceiro só na conversa não tem jeito uai. VOCÊ TEM QUE ME MOSTRAR EM NÚMEROS.
EDIVALDO: Tá bom. Deixa eu ver aí tá.
(ENCERRADA)

Em 04 de maio de 2011, Edivaldo presta contas da destinação das verbas publicitárias a serem empregadas pelo Detran-GO. Aliás, a iniciativa do telefonema foi do próprio Presidente do órgão de trânsito goiano como se verifica adiante.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/05/2011 7:20:46 PM 04/05/2011 7:22:22 PM 00:01:36

RESUMO
Edivaldo pergunta para Carlinhos quando é o fechamento da edição do jornal ESTADO que circula domingo. Carlinhos diz sexta e Edivaldo diz que vai mandar uma "mídia" lá. Carlinhos pergunta de quanto vai ser essa e Edivaldo diz 30, 40 (mil), por aí.

DIÁLOGO
CARLINHOS:
EDIVALDO: Doutor! Vocês fecham O ESTADO lá que dia heim? não é sexta amanhã não né?
CARLINHOS: Como é que é?
EDIVALDO: Que dia que vocês fecham lá a edição do jornal? De domingo. Que vai circular domingo. Fecha que dia?
CARLINHOS: Sexta.
EDIVALDO: Ah eu vou mandar uma MÍDIA lá tá!

CARLINHOS: Excelente. De quanto essa heim?
EDIVALDO: Não...uns 30, 40 por aí.
CARLINHOS: De 40 doutor. Tá precisando de mais.
EDIVALDO: Eu vou fazer um anúncio aí correndo urgente pro dia das mães sabe.
CARLINHOS: Excelente. Pode pegar amanhã.
EDIVALDO: Não. amanhã não vai tá pronto não. por isso que eu tô falando. Se eu conseguir fechar esse ?, deve ser sexta-feira viu! Aí dá uma seguradinha pra chegar né!
CARLINHOS: A gente segura a edição então. pode ser até no sábado de manhã então. Eu dou um jeito
EDIVALDO: Exatamente. Porque tem que circular domingo porque é dia das mães sabe e eu nem fechei a campanha ainda. Decidi fazer agora a tarde.
CARLINHOS: Excelente.
(ENCERRADA)

Em razão dessa oferta de Edivaldo ao jornal O Estado, Cachoeira, em 16 de maio de 2011, às 12:31:31 horas, telefona (terminais 316010027445095 x 316010027450302) ao Presidente do Detran-GO para cobrar o pagamento ao jornal e mais algum anúncio. Nessa conversa, Cachoeira pergunta quando vai ser a próxima campanha, ao que Edivaldo responde que não vai ser agora, mas apenas na inauguração do VAPT VUPT, sendo que Cachoeira pergunta se o do dia das mães já foi pago. O Presidente do Detran-GO responde negativamente, justificando-se no fato de que o anúncio ocorreu no domingo passado. Ainda, Edivaldo afirma que está providenciando e que assinou algumas autorizações de pagamento.

Com efeito, os indícios de que Edivaldo desviou verba publicitária que está sob seu domínio como Presidente do Detran para beneficiar Cachoeira parece evidente. Resta, contudo, obter os documentos do Governo de Goiás a respeito do processo, pagamento e autorizações de aplicação das referida verbas.

Malgrado esses eventos todos, vinculando Edivaldo Cardoso de Paula de forma ímproba ao bicheiro, ainda há mais a relatar.

O presidente do Detran-GO na época intercede junto ao tesouro de Goiás para liberação de pagamentos à Delta Construtora, mediante a solicitação e recebimento de propina para tanto. Perceba-se o desenrolar das conversas abaixo.

TELEFONE NOME DO ALVO 316010027445095
CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 29/06/2011 3:16:07 PM 29/06/2011 3:17:18 PM 00:01:11

RESUMO
EDIVALDO diz que já foi empenhado e vai liberar 3 191(milhões) e que vai pagar imediatamente aquele negócio(fatura DELTA) até sexta-feira.
CARLINHOS pergunta se não é todo dia 20.

DIÁLOGO
EDIVALDO: ô doutor. Deixa eu te falar uma coisa aqui. Eu falei com meus amigos lá do TESOURO e é o seguinte. Empenhou e eu tô liberando 3191 e vai imediatamente pagar aquele negócio viu!
CARLINHOS: Que dia?
EDIVALDO: Eu tô mandando agora. Já empenhou lá, deve fazer a OP deles. ?? no banco hoje até sexta-feira.
CARLINHOS: Pois é. Mas não é todo dia 20 que você tinha falado?
EDIVALDO: Sim, mas nós não tinha combinado de segurar o BATMAN?
CARLINHOS: Ah do dia 20 agora você não mandou não?
EDIVALDO: Tô mandando agora. Acertei lá agora, já empenharam, no que cair lá, eles já liberam a OP. Lá no TESOURO sabe.
CARLINHOS: Tá bom. Vou falar com ele(CLAUDIO ABREU) agora aqui.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
29/06/2011 3:17:23 PM 29/06/2011 3:19:01 PM 00:01:38

RESUMO
CARLINHOS repassa informação de EDIVALDO sobre repasse de verba que vai sair até sexta-feira. Diz que vai pagar diretamente do TESOURO. Carlinhos pede "qualquer coisinha". Claudio diz que tem o Dele(denota propina)

DIÁLOGO
CARLINHOS: Oh EDIVALDO acabou de me ligar, combinou lá no TESOURO, tava atrasado uma, ele tá pagando agora e o TESOURO comprometeu que até sexta-feira paga pra você outra viu!
CLÁUDIO: Pois é. Vai pagar direto pra nós ou vai passar pela SECRETARIA?
CARLINHOS: O TESOURO que vai pagar a vocês. Tá combinado agora com o EDIVALDO. nesse exato momento. Eles tavam cobrando o EDIVALDO uma lá que ele tinha segurado...ele disse oh eu vou pagar, mas a empresa tá reclamando ..comprometemos com vocês que a gente paga agora diretamente. Chegou aqui, amanhã, depois de amanhã tá pagando tá bom.
CLÁUDIO: não maravilha. show de bola. Aí até sexta então paga? E não vai passar pela secretaria né. Paga direto do TESOURO?
CARLINHOS: Exatamente. Mas você pode ter certeza. Lá não tem erro não.
Obs: Carlinhos denotando reproduzir a fala que teve com EDVALDO diz "Porque senão ele não passa mais uai. Você ia falar que ia pagar e não pagou uai. Porque cê tá precisando desse dinheiro aí?
(...)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
30/06/2011 1:17:57 PM 30/06/2011 1:19:37 PM 00:01:40

RESUMO
Edivaldo diz que teve encontro hoje com o RINCON. Ficou acertado com RINCON que a partir de maio tá certo.

Somem-se a essas conversas os registros do Governo de Goiás a respeito das ordens de pagamento 01 a 04, referentes ao empenho 2011.2950.022.00008, de 04 de maio de 2011, todos no valor de R$ 3.191.982,50 (três milhões cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). (tabela abaixo extraída do sitio transparência do Estado de Goiás).

2011.2950.022.00008	*04/05/2011*	12.767.930,00	12.767.930,00	12.767.930,00	Pago
Liq. Fatura 6555	*21/06/2011*		2.670.132,50		
Liq. Fatura 6999	*28/06/2011*		86.975,00		
Liq. Fatura 7480	*15/07/2011*		2.670.132,50		
Liq. Fatura 8114	*26/08/2011*		434.875,00		
Liq. Fatura 7001	*28/06/2011*		2.670.132,50		
Liq. Fatura 6558	*21/06/2011*		434.875,00		
Liq. Fatura 8115	*26/08/2011*		2.670.132,50		
Liq. Fatura 6557	*21/06/2011*		86.975,00		
Liq. Fatura 7482	*15/07/2011*		434.875,00		
Liq. Fatura 8113	*26/08/2011*		86.975,00		

Liq. Fatura 7000	*28/06/2011*		434.875,00		
Liq. Fatura 7481	*15/07/2011*		86.975,00		
Ordem de Pagamento 001	*22/06/2011*			3.191.982,50	Quitado
Ordem de Pagamento 002	*01/07/2011*			3.191.982,50	Quitado
Ordem de Pagamento 003	*25/07/2011*			3.191.982,50	Quitado
Ordem de Pagamento 004	*26/08/2011*			3.191.982,50	Quitado

É possível analisar que as ordens de pagamento 01, 03 e 04 mantêm uma sequência lógica na esteira do que foi conversado entre Edivaldo e Carlinhos a respeito de os pagamentos ocorrerem “todo dia 20”. Isto é, as três ordens de pagamento foram pagas após o vigésimo dia do mês correspondente e antes do trigésimo. Entretanto, não é o que ocorre com a Ordem de Pagamento 02, porquanto foi paga em 1º de julho de 2011, exatamente no dia subentendido nas conversas entre Cachoeira e Edivaldo.

Para além disso, Cachoeira conversa com Wladimir Garcez, no dia 02 de julho de 2011, às 11:17:45, mediante o uso dos terminais habilitados no exterior de nº 316010027445095 e 316010027450381 e confirma que Edivaldo pagou Claudio (da Delta) no dia 1º de julho de 2011. Neste mesmo telefonema fica evidente que Wladimir combinou um “direto” (propina) com Edivaldo.

Necessário ressaltar que todos os documentos referentes ao empenho tratado acima foram requisitados ao Governo de Goiás, mediante o Ofício nº 555/12-CPMI Vegas, datado de 17 de agosto de 2012, em atendimento ao Requerimento 799/12 aprovado pela referida Comissão Parlamentar. Estranhamente, o Governo de Goiás não atendeu ainda a requisição.

Quanto ao pagamento de propina a Edivaldo, imprescindível destacar a intervenção de Lenine Araújo, gerente de Cachoeira, no pagamento destes valores, revelada pelos telefonemas a seguir colecionados:

TELEFONE NOME DO ALVO
1623370411
Lenine Araujo de Souza - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LENINE X WESLEY ecpx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/03/2011 12:39:39 PM 13/03/2011 12:41:18 PM 00:01:39

RESUMO
LENINE diz que vai deixar o negocio do EDIVALDO na casa da mãe dele para ele pegar.

TELEFONE NOME DO ALVO
1623370411 Lenine Araujo de Souza - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LENINE X CARLINHOS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/03/2011 1:46:05 PM 13/03/2011 1:46:28 PM 00:00:23

RESUMO
LENINE diz que o WESLEY vai encontrar o EDIVALDO amanhã cedo.

TELEFONE NOME DO ALVO
1623370411 Lenine Araujo de Souza - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LENINE X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/03/2011 10:04:07 AM 10/03/2011 10:06:51 AM 00:02:44

RESUMO
LENINE diz que acertou com WASHINGTON 15.000 só essa semana. A partir da semana que vem volta ao normal, os mesmos 25.000.
GEOVANI diz que tem que receber 10.000 da TEREZA.
LENINE diz que tem que pagar 15.000 para o EDIVALDO.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 08/07/2011 1:22:08 PM 08/07/2011 1:23:37 PM 00:01:29

RESUMO
CARLINHOS diz que os 78 mil de JOÃO UNES. Diz que é para lançar 20 de EDIVALDO para CLAUDIO, e que é para lançar 30 de crédito para CARLINHOS, do NERÓPOLIS ESPORTE CLUBE.
junx cdax

TELEFONE NOME DO ALVO
1623370411 Lenine Araujo de Souza - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LENINE X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/08/2011 8:55:29 AM 08/08/2011 8:56:25 AM 00:00:56

RESUMO
WESLEY diz que o EDIVALDO (PRESIDENTE DETRAN-GO) vai estar em Anapólis hoje e diz que LENINE podia dar um cheque de 5 pra ele. LENINE diz que vai fechar o caixa e por volta das 11 horas ele liga.

DIÁLOGO
LENINE: Oi.
WESLEY: Deixa eu te falar. O EDIVALDO vai estar aqui em ANAPÓLIS hoje. Tem negócio pra dar pra ele não?
LENINE: Eu acho que tem cara. Você tá aonde?
WESLEY: Tô aqui em Anapólis. Podia dar dois cheques de 5 ...dá um cheque pra ele né!
LENINE: Deixa eu fechar os caixas aqui. por volta das 11 horas eu te falo.
WESLEY: Então tá.
(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
1623370411 Lenine Araujo de Souza - Monte Carlo

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LENINE X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/08/2011 11:39:10 AM 08/08/2011 11:39:39 AM 00:00:29

RESUMO
WESLEY pergunta se pode dar o dinheiro pro EDIVALDO (PRESIDENTE DETRAN-GO). LENINE diz que está fechando o caixa e pede para esperar um pouco. WESLEY diz que está em Anapólis e já resolve esse trem. Diz que são três cheques.

DIÁLOGO
LENINE: Oi WESLEY!
WESLEY: É.. Vou lá ver o negócio...pode dar o dinheiro pro EDIVALDO aqui.
LENINE: Peraí um poquinho. Guenta aí. Eu tô fechando esses caixa aqui pra mim ver como é que tá.
WESLEY: Então tá. Ele tá aqui em Anapólis. aí já resolve logo esse trem. Eu

dou um cheque pra ele logo. Dá três cheques né!
LENINE: Tá bom.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
1623370411 Lenine Araujo de Souza - Monte Carlo
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LENINE X GEOVANI

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/08/2011 11:40:24 AM 08/08/2011 11:41:46 AM 00:01:22

RESUMO
LENINE diz para dar o cheque depois das 16:00 horas. LENINE diz que são 3 cheques de 5 (mil reais). WESLEY deve adiantar por lá.
Se refere ao pagamento ao EDIVALDO CARDOSO (PRESIDENTE DETRAN-GO)

DIÁLOGO
LENINE: Dá o cheque pra ele depois das 4 que aí o dinheiro entra no decorrer do dia hoje. Amanhã deposita. Você vai vim de hoje para amanhã aqui?

WESLEY: Amanhã eu vou.
LENINE: Já pega então aqui.
WESLEY: ?? pra depositar.

Não obstante a forma de entregar o dinheiro a Edivaldo sempre seja obscura, conforme se depreende das conversas reproduzidas, as provas obtidas com a quebra do sigilo bancário de Edivaldo Cardoso de Paula, realizada por esta CPMI, corroboram os diálogos, porquanto o extrato bancário da conta nº 341-3935-22619, de titularidade do ex-Presidente do Detran-GO, mostra que, em 27 de junho de 2011, Lenine Araújo (CPF 036.087.0251-20) realiza um depósito de R$10.000,00 (dez mil reais) naquela

conta. Além disso, a transferência do sigilo fiscal de Edivaldo Cardoso de Paula à CPMI Vegas/Monte Carlo mostra que esses R$ 10.000 (dez mil reais) não foram declarados.

Os demais valores, inclusive mencionados nas conversas, não foram ou não estão identificados nos extratos bancários, como também não constam da declaração de ajuste anual apresentado à Receita Federal do Brasil por Edivaldo, em 2011, permanecendo, portanto, ocultos.

Todavia, é necessário frisar que Edivaldo, em razão da sua intervenção para o pagamento da ordem de nº 002, solicitou a Cachoeira vantagem indevida. É o que consta do telefonema abaixo.

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X GEOVANI
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 15/07/2011 1:00:30 PM 15/07/2011 1:01:13 PM 00:00:43
>
> DIÁLOGO
> CARLINHOS diz que vai levar o negócio (dinheiro) de EDIVALDO.
> EDIVALDO – Falar uma coisa. Esse negócio que você falou da Delta. Ve se eu ganho meu prêmio então daquela primeira que eu já fiz conta dela.
> CARLINHOS – Rapaz o cara tá nervoso. To nervoso com você também. Tá ? direto
> EDIVALDO - não. pois é. que que é isso. não posso perder esse negócio.
> CARLINHOS – Vou levar o negócio para você.

Como visto, Edivaldo Cardoso, na condição de Presidente do Detran-GO, auferiu, através de relação estreita com a Organização Criminosa liderada por Cachoeira, vantagem financeira ilícita em desacordo com os preceitos e princípios legais e, portanto, deve responder pelos seus atos.

Além disso, é importante registrar que, pela análise feita por esta CPMI sobre o Sigilo Fiscal de Edivaldo Cardoso, transferido à Comissão mediante aprovação de Requerimento específico, foi constatado que há indício de irregularidade tributária, especialmente referente à movimentação financeira dos anos de 2008, 2009 e 2010, que foi, respectivamente 6,26, 4,33 e 3,22 vezes os rendimentos auferidos.

As condutas descritas acima descrevem com riqueza de detalhes que EDIVALDO CARDOSO incorreu nas penas do delito tipificado no art. 317 (Corrupção passiva) do Código Penal.

4. Direcionamento da inspeção veicular

Percebe-se, ainda, o interesse econômico da organização na tratativa para direcionar a inspeção veicular para a Delta, conforme diálogos a seguir:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLÁUDIO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
07/07/2011 09:12:29 07/07/2011 09:20:18 00:07:49
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027459804 R

RESUMO
(...)
CLÁUDIO: CARLINHOS, outra coisa. E o negócio da INSPEÇÃO VEICULAR? Os meninos chegaram no ARGENTINO, o HERALDO autorizou

eles a fecharem um negócio com uma empresa argentina, pagaram 50 (cinqüenta) mil para um cara lá pra ter o atestado, e... e... e... pra gente começar a trabalhar nisso cara.
CARLINHOS: É uma boa, né?
CLÁUDIO: É uma boa o que? O que é que vocês falaram?
CARLINHOS: Isso aí, uai (Inaudível)
CLÁUDIO: Pois é, pó. E chuta esta bosta pra lá.
CARLINHOS: Inclusive hoje eu vou jantar com o LEONARDO a noite. LEONARDO VILELA.
CLÁUDIO: Você vai ta com ele?
CARLINHOS: Lá no DEMÓSTENES, quer ir lá? No Jantar?
CLÁUDIO: Quem que vai ta la?
CARLINHOS: Uai, só eu, o DEMÓSTENES e ele. Só nós três.
CLÁUDIO: Vamos ver. Vou ver se vou com você.
CARLINHOS: Então ta.
(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDIO(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2011 22:09:08 12/07/2011 22:11:57 00:02:49
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027459804 R

RESUMO
CLAUDIO diz que deixou claro que quem manda no negócio são eles. Conversam sobre a DATA TRAFICC e a inspeção veicular.

DIÁLOGO

(...)

CLÁUDIO: (...) e amanhã eu vou nessa reunião lá e falei claro pros caras da GALVÃO, pau no cú deles, rapaz, quem tá pilotando esse trem aqui é nós, agora se eles tiver achando ruim, eles vão lá no MARCONI e fala: "MARCONI, nós não queremos a DELTA", mas até o MARCONI virar pra nós e mandar nós quem tá mandando nessa bosta aqui é nós com vocês, não é eles não, caralho."

CARLINHOS: O maior problema é que é você que tinha que tá na reunião, ai você pega o HERALDO que não sabe bosta nenhuma, e põe no negócio, treme todo, caga todo (...).

(...)

CLÁUDIO: (...) agora depende de vocês, o cliente ai e você, falar "nós vamos sozinho, só nós? Ou vamo carregar essa DATA TRAFICC ai?" ocê que tem que saber, pô.

(...)

(ENCERRADA)

Em razão da dificuldade em garantir a prestação da atividade de inspeção veicular de forma isolada, ou seja, sem a participação direcionada de outras empresas, Cachoeira se exalta e ameaça romper com o Governo e, de forma estarrecedora, diz literalmente ao ex-Senador Demóstenes para “devolver o Detran-GO”.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2011 22:26:28 12/07/2011 22:28:18 00:01:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027445095 R

RESUMO
CARLINHOS diz que vai largar de mão sobre o negócio do ENTORNO. Diz que é para avisar MARCONI.

DIÁLOGO
(...)
CARLINHOS: Doutor, tô recebendo uma noticia aqui, daquele negócio do ENTORNO lá, vou largar de mão daquilo, viu?
DEMÓSTENES: Que que é o trem ?
CARLINHOS: A ODEBRECH falou lá que tem acordo com todo mundo, viu ? Eles que mandam, eles quer ser o lider, ai eu falei pro cara aqui agora, eu vou abrir mão, viu ?
DEMÓSTENES: Lá do ENTORNO?
CARLINHOS: É, avisa o MARCONI, viu ? A ODEBRECH aquela outra lá, a QUEIROZ também. Ai avisa eles que eu larguei de mão, vou largar de mão desse governo também, viu ?
DEMÓSTENES: Tem que largar mesmo, isso ai é um escumungado (...)
(...)
CARLINHOS: (...) liga e já devolve também o DETRAN, não quero saber de DETRAN também não, ele faz o que quiser com o EDIVALDO, viu ? Agora eu sou solto.
(ENCERRADA)

Em diálogo no dia posterior, Demóstenes diz que falou com o Governador e que ele vai colocar Carlinhos para coordenar. No entanto, como o negócio é grande, outras empresas terão que entrar. Nota-se que, novamente, o cargo de Edivaldo esteve em jogo, pois o ex-Senador Demóstenes Torres orientou Cachoeira para que mandasse Edivaldo colocar o cargo à disposição.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 14:54:16 13/07/2011 14:55:57 00:01:41
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

RESUMO
DEMOSTENES diz que já falou com "ele" (MARCONI).

DIÁLOGO
CARLINHOS: Oi Doutor.
DEMÓSTENES: O seguinte... Cabei de falar com ele, aí: Ó.. o negócio ta tudo errado e tal, e eu falei: Não... depois que você me falou, eu já tomei providencia, já tirei o sujeito da jogada. Quem vai coordenar isso agora... é... vou chamar o GIUSEPPE VECCHIO(?? inaudivel)" e o JULINHO... Nós vamos fazer em comum acordo, ta tudo certo... tem que ter parceria que é grande demais, mas a palavra tá dada, esse sujeito tá afastado e jogou tudo nas costas do sujeito. Foi que eu pedi para falar com você, mas não, ele não ta falando comigo não... ele ta com raiva porque disse que eu e você tamo em conluio aí. Então você tem que... é...chamar isso... olha ele falou: Vou chamar o EDVALDO... falou: Olha, ele me disse que vai pedir pro EDVALDO pedir demissão. Então, ele vai chamar o EDVALDO lá agora. Você podia chamar o EDVALDO e falar: Não... O senhor acerta com ele lá que eu to orientado a pedir demissão... Não dá corda não, entendeu? Ele veio aqui eu falei: Não, eu não vou... eu não to... Ele pediu para falar com você mas não ta me atendendo não. Liga para o WLADIMIR, e ele: Não, não vou ligar pro WLADIMIR, vou ligar não. Vou ligar pro EDVALDO. Aí você manda de volta pra (inaudível) dele. Fala que você ligou e mandou ele pedir demissão. Se ele não resolver, ele é obrigado a pedir demissão.
CARLINHOS: É, então ta bom. Vou falar com ele.
DEMÓSTENES: Então falou, um abraço. Mas pelo que vi lá, ta certíssimo. Mas tem que ver. Se vai sentar com você e mandar coordenar o trem lá. Vai tirar o cara lá e por os daqui.
CARLINHOS: Excelente então. Um abraço e obrigado.
(ENCERRADA)

Mais adiante, corroborando com o que Demóstenes disse a Cachoeira, em conversa em que este sonda com Edivaldo sobre o que o Governador Marconi Perillo teria dito, Edivaldo responde que tudo está parado a mando do Governador até que fale com Cachoeira. Edivaldo diz ainda que o Governador afirmou que quem vai liderar é Cachoeira e que pode se dirigir a ele ou diretamente ao Governador quando precisar falar.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X EDIVALDO (PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2011 4:21:24 PM 13/07/2011 4:22:17 PM 00:00:53

DIÁLOGO
Edivaldo:Dr. Carlinhos!
Carlinhos:Edivaldo, você podia me falar ai, porque tá tendo uma reunião aqui em Brasília agora. O que ele falou pra você? Só pra mim ver como eu coordeno daqui.
Edivaldo:Falou que mandou parar tudo. Parar tudo! E até eu falar com você e dá uma ligada hoje a noite ou amanhã de manhã. Mas quem vai liderar e você.
Carlinhos:Há! Então tá bom. Ai a noite agente (inaudível)
Edivaldo:E outra coisa é ele quem vai conduzir esse negócio ai. E, quando você, só pra concluir já foi né? Quando você precisar falar, é pra falar comigo ou diretamente com ele.
Carlinhos: Excelente então, abraço.

5. Irregularidades e ilegalidades no processo de inspeção veicular

A prestação de serviço de inspeção veicular é alvo de grande interesse, pois a rentabilidade do serviço prestado em todo o Estado de Goiás atrai os olhares de várias empresas do ramo. Atraiu também os olhares de Cachoeira e Cláudio Abreu e, como será demonstrado adiante, o da empresa Politec.

Antes de adentrar propriamente no direcionamento da prestação de serviço para a empresa Politec, que sequer tinha condições técnicas de se conectar à base de dados federal, é importante detalhar todo o processo que envolveu o Denatran e o Ministério Público, conforme a seguir:

6. Inexigibilidade de vistoria para a regularização e transferência de veículos

O Ministério Público do Estado de Goiás, pelo Promotor de Justiça em exercício perante a 50ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público requisitou, através do Ofício de Requisição 437/2011 Ref. PA n°201100007451, informações fornecidas pelos representantes, concernentes na inexigibilidade de vistoria para a regularização de transferência de veículos pelo Detran-GO, nas cidades do interior de Goiás, bem como na suposta inobservância da Resolução n° 282/08 do Contran, nas vistorias realizadas na Capital.

Em resposta, através da Nota Técnica 1229/2011/CGIJF/DETRAN, o Denatran salientou que, tanto os órgãos executivos de trânsito, quanto o Detran possuem legitimidade para realizar as vistorias, não havendo qualquer autorização para a dispensa de tais procedimentos no âmbito do Detran-GO.

Concluiu, ainda, que, diante do caráter de essencialidade e imprescindibilidade de que se reveste a realização das vistorias de regularização e transferência de veículos para o correto funcionamento do Sistema Nacional de Trânsito, imperioso que o Denatran promovesse a fiscalização junto ao Detran-GO, objetivando o fiel cumprimento de todos os requisitos técnicos estabelecidos pela Resolução n°.

282/2008, na execução das vistorias de regularização e transferência de veículos, pois caso fossem constatadas irregularidades, seria concedido o prazo de 15 dias para que o órgão vistoriado apresentasse sua defesa, bem como para que se adequasse seus procedimentos aos ditames normativos sob pena de intervenção nos termos do §1° do art. 19 do CTB.

Em 07 de setembro de 2011, o Promotor de Justiça da 50ª Promotoria do ME-GO, através do ofício n°. 761/2011, requisitou informações sobre a conclusão da fiscalização *in loco* recomendada pela referida Nota Técnica N° 1229/2011 do Denatran.

Em atenção ao requerimento do Ministério Público, foi elaborado o Despacho n° 63/2012/CGIF/DENATRAN, de 11 de janeiro de 2012, com a designação de servidores do Ministério das Cidades/DENATRAN para efetuarem a fiscalização no Detran-GO, no período de 26 a 27 de janeiro de 2012.

Em atenção ao of. 437/2011 do MPE/GO, o Diretor do Denatran, Júlio Ferraz Arcoverde, encaminhou pelo ofício n° 354/2012/GAB/DENATRAN, cópia da Nota Técnica n° 147/2012/ CGIF/DENATRAN sobre o resultado da fiscalização efetuada no Detran-GO.

A Nota Técnica versou sobre as várias atribuições e competências do CONTRAN/DETRAN e dos Órgãos Executivos de Transito dos Estados e DF, acerca da matéria em questão, principalmente, no cumprimento da Res. 282/2008- Contran, e fez vários apontamentos.

Dentre os diversos questionamentos feitos pelo Denatran ao Detran-GO, este informou que o processo todo de vistoria era feito pelo próprio departamento, mas que havia uma empresa terceirizada, fazendo a validação e teste de seus equipamentos, instalados e utilizados pelo Detran-GO. Esclareceu ainda que não havia processo licitatório para as ECVs, que havia uma lei estadual permitindo a realização de licitação pelo órgão, porém não consta nenhum processo licitatório em andamento naquele departamento.

Na inspeção feita pelos servidores do Denatran foram constatadas as seguintes irregularidades:

- o sistema de vistoria do Detran-GO não estava integrado ao Sistema Nacional de Controle de Emissão do Certificado de Segurança Veicular e Vistoria- SISCV;

- não estava implementado o sistema aplicativo integrado ao SISCV o que impedia a emissão do CRV, nos termos da Portaria n°1334/2010-CONTRAN.

- o procedimento não atendia às disposições contidas na Resolução n° 282/2008- CONTRAN, uma vez que não aceitava o laudo de vistoria realizado pelas Empresas Credenciadas de Vistorias- ECV´s, apenas aceitava que as mesmas colhessem por meio óptico a numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo com a numeração da placa de identificação legível, em complementação à vistoria realizada pelo Detran-GO. Também aceitava este procedimento de terceiros, o que não é previsto em nenhum normativo.

Em razão das irregularidades citadas no processo de vistoria de veículos, o relatório dos servidores concluiu que deveria ser concedido prazo para a adequação do Detran-GO, sob pena de impossibilita-lo de realizar tal atribuição. Na oportunidade, anexou-se à Nota Técnica uma relação de ECV´s fornecida pela CGIT, que se encontravam em condições de realizar a vistoria e emitir os respectivos laudos, considerando que além de credenciadas pelo Detran já se encontravam integradas ao CISCSV.

Após a análise realizada, o Detran-GO solicitou, por escrito, quais e quantas eram as ECV´s que realmente poderiam atuar no Estado de Goiás, ou seja, que estavam credenciadas e integrados ao SISCSV.

Conforme Despacho n°19/2012- CGIT/DENATRAN, o Ministério das Cidades respondeu que 88 (oitenta e oito) Municípios eram sedes de empresas de ECV's. Na oportunidade, o Denatran destacou que a postura do Detran-GO, de não permitir o funcionamento das empresas credenciadas, estava desestimulando os empresários a renovar e manter os credenciamentos, resultando que: do total de 318 empresas que protocolarem requerimento, 259 foram credenciadas, 37 continuavam com portaria em vigor, 32 tinha o sistema implementado e 11

estavam habilitadas a operar o sistema. Por fim, o Denatran salientou que o acatamento das normas federais por parte do Detran-GO deveria trazer segurança jurídica ao setor e criar condições para a reativação das empresas.

Em 01 de março de 2012, mediante o Of. 476/2012/GAB/DENATRAN, o Denatran encaminhou ao Diretor do Detran-GO, Edivaldo Cardoso, o relatório enviado ao Ministério Público Federal referente à fiscalização dos seus servidores no âmbito do Detran-GO, concedendo o prazo de 45 dias para o Diretor se manifestasse sobre as medidas adotadas necessárias para que os procedimentos internos fossem realizados em consonância com a legislação de trânsito vigente. Em 18 de abril de 2012, o Denatran reiterou o ofício para que o Detran-GO se pronunciasse sobre as medidas adotadas.

Nota-se que, de fato, a empresa Politec, inexplicavelmente, prestou um serviço ao Detran-GO sem qualquer licitação, em detrimento de outras várias empresas indicadas pelo próprio Denatran que estavam devidamente habilitadas, o que, por si só, é ilegal, nos termos do art. 89 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

A negociação que ocasionou a escolha da empresa em comento e que permitiu a suposta demonstração que, na verdade, era uma prestação de serviço não remunerada, é objeto de interceptações telefônicas realizadas pela Polícia Federal no dia 02/03/2011. Conforme áudio interceptado pela Operação Monte Carlo, o ex-Senador da República, Demóstenes Torres, em ligação realizada às 21h00 do dia 2 de março de 2011, diz a Cachoeira que precisa passar um recado do Governador Marconi. Imediatamente, Carlinhos diz que está indo ao encontro de Demóstenes.

> 316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X DEMÓSTENES(PLX)
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO 02/03/2011 9:00:31 PM 02/03/2011 9:01:20 PM 00:00:49

RESUMO
DEMOSTENES diz que tá precisando falar sobre um recado de MARCONI, com ele ou com WLADIMIR. CARLINHOS diz que vai encontrar agora com DEMOSTENES que está em GOIANIA.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Ô Doutor!
DEMÓSTENES: Fala, professor! Professor, é o seguinte: eu tava precisando falar com você... ou se você não puder... mandar o VLADIMIR falar comigo sobre... não é nada daquele assunto, não. È outro... que apareceu agora... é um... recado do MARCONI. Precisava te passar.
CARLINHOS: Ah, tá. Você tá em GOIANIA?
DEMÓSTENES: Tô aqui. Resolvi ir amanhã às sete da manhã. Se você puder vir aqui... se não puder manda o VLADIMIR que eu explico o que que é.
CARLINHOS: Tá. Eu vou aí agora, então.
DEMÓSTENES: Então, falou. Um abraço.
(ENCERRADA)

Cerca de meia hora depois, precisamente às 21h33, Cachoeira liga para Edivaldo para passar o recado de Marconi e Demóstenes. Conforme conversa abaixo, questionado por Carlinhos Cachoeira, Edivaldo revela que atendeu ao Bastos da Politec em razão de um pedido pessoal feito pelo Governador Marconi.

316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X DEMÓSTENES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL
02/03/2011 9:33:18 PM 02/03/2011 9:37:54 PM 00:04:36

DIÁLOGO

CARLINHOS: Ô doutor tem um recado ai do Marconi e do Demóstenes ai pra você. Amanhã você podia me ligar de manhã.

EDIVALDO: Aê! O que que foi?

CARLINHOS: Por telefone é ruim você me liga ai.

EDIVALDO: Te ligar ou passar ai?

CARLINHOS: Eu não sei se eu vou ta nesse horário ai, mas precisava passar esse trem pra você ai antes deu ir para Anápolis. O trem desse Chiquinho ai.

EDIVALDO: Você quer que eu passe ai agora?

CARLINHOS: Não. Deixa eu te falar, você teve com a Politec?

EDIVALDO: Ué! tive uai.

CARLINHOS: Hã. Aquele Marcelo Augusto e aquele Chiquinho, viu? ai o Chiquinho vai te procurar, mas adianta o processo ai. Eu te falo amanhã cedo! Não preocupa não.

EDIVALDO: Mas quem mandou eu receber a Politec foi o Marconi. Ligou para mim e pediu para eu receber o cara.

CARLINHOS: É! Mas ele não lembra, né! O problema é esse. Ai ele falou lá que você tinha fechado. Ai, negócio deles lá entendeu?

EDIVALDO: Nãão. Marconi que ligou para mim. O Basto tava lá no Palácio, ele me ligou falou comigo pessoalmente e pediu para eu receber o cara lá uai!

CARLINHOS:Há ta! Mas fala para o Chiquim, não chama nem aquele Marcelo não. O Demóstenes falou para você nem chamar o Marcelo não, chama o Chiquim. Não. não tem nada haver não,rapaz. Lá tá certo, entendeu?

EDIVALDO: Há ta certo, mas o Chiquim me ligou disse que queria falar comigo,tal, mas eu não sabia que era isso não. Mas esse negócio ai foi o Marconi que pediu para eu receber o Barros lá.

CARLINHOS: Ai acaba esquecendo. Tá vendo como é que é? Então é isso. viu? é mais ou menos isso. Você já entendeu. Falou que você não precisa mais de ninguém porque comprou o maquinário e tal.

EDIVALDO: Nada disso. O cara quis fazer uma demonstração lá, e eu atendi o pedido do Governador uai.

CARLINHOS: É. Tá igual aquela estória,você pede para ligar pro cara e a secretária passa,não não quero falar com ele não.esqueceu!
EDIVALDO: Pois é! Ele falou comigo pessoalmente. Né que ele mandou recado não. Ele ligou no telefone e falou assim: ó eu tô aqui com o Barros tal, você conhece ele? Eu falei conheço tal. Ele vai te procurar. Você pode receber ele ai hoje? Ele falou desse jeito: hoje! Eu falei posso Governador manda ele vir que eu falo com ele agora. Ó atende ele ai que ele é meu amigo,viu? Tal, Papapa desse jeito.
CARLINHOS: Ele pediu pra você não dá moral para o Marcelo augusto não. Chiquim só. Fala com o Chiquim amanhã: ó não tem nada haver não, pô! eu tive com esse cara aqui, mas, pô!, não tem nada haver. O que foi politicamente combinado ai, já tá fechado, uai.
EDIVALDO: Esse povo é estressado, né? pelo amor de Deus.E o Marconi também, memória de grilo.
CARLINHOS: É exatamente. Mas você passa amanhã e fala acabou pra ele.tá? Ele pediu pra você não receber esse fi duma égua não que ele só que agitar esse Marcelo Augusto.
EDIVALDO:Não. Eu não gosto desse malandro. Não recebo ele mais não. Ainda mais vocês falando assim. Ele não passa nem perto de mim mais.
CARLINHOS: Fala que você ficou sabendo através do, porque ai já fortalece, do Gordinho, viu?
EDIVALDO: Há! Ta bom. Blz!
CARLINHOS: Fala que você já falou com ele hoje à noite. Cê tá doido! Quem mandou receber o cara foi o home lá uai.
EDIVALDO: Exatamente. uai. Puta que pariu. viu! Eu te falei, lembra deu te falar desses dois?
CARLINHOS: Eu sei uai, mas é que já saiu de lá fechado. (risos)
EDIVALDO: Agora o Godim também fica todo estressado com eles. viu?
CARLINHOS: Né não. É que eles foram lá, né! os dois foram lá falar com ele, ai ele avisa lá que acaba com isso ai. tá bom? O cara ta capotando, uai. Eu acho que eles sabem dessa reunião, ai fica capotando, o cara não dormi.
EDIVALDO: Exatamente. Exatamente. Não, e o outro lá que falou. Eu nem sabia desse cidadão, sô.

Em continuação ao diálogo anterior, Edivaldo reitera que autorizou a demonstração por determinação do Governador, demonstrando que não se atentou para a legalidade do ato praticado. Ademais, fica claro que a Politec tinha intenção de instalar equipamentos e prestar um serviço, teoricamente, gratuito, a fim de vendê-los para o Governo do Goiás e que, para isso, contou com o privilégio do relacionamento direto com o Governador Marconi Perillo.

316010027445095 CARLINHOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X DEMÓSTENES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL
9:38:28 PM 02/03/2011 9:40:15 PM 00:01:47

Carlinhos: Há tá. Ele não tá nem dormindo.
Edivaldo: Como é que é?
Carlinhos: Ele não tá nem dormindo.
Edivaldo: (risos) Eu acho divertido um negócio desse rapaz, acho mesmo, viu? pra ele largar de ser bocó, esse malandro desse Chiquin uai e desse Marcelo Augusto.
Carlinhos: Ó como a conversa corre, (inaudível) não precisa de terceiros não, uai.
Edivaldo: Rapaz, eu não falei isso não. O cara quis fazer uma demonstração lá. Eu to entendo que foi o governador que mandou porque o governador manda eu receber o cara, o cara chega pra mim e fala que conversou com ele, “pepepe papapa” Não então eu falei: faz essa demonstração ai, pode fazer.
Carlinhos: E o cara já deve ter falado: ó o homem adorou e vai comprar o cara já entrou com o processo (risos)
Edivaldo: Você sabe que eu nem fui lá vê, não sei se é gordo se é baixo se é magro, não quis nem saber, entendeu? Eu nem fui vê. Eu falei: então o

> senhor põe no papel aqui pra mim o que o senhor quer fazer que eu vou autorizar. Foi essa a minha conversa com ele.
> Carlinhos: E dá uma dura nele, rapaz você está desconfiado de mim, rapaz, sou homem de palavra, rapaz! Porque está acostumado com outros, né?
> Edivaldo: Exatamente, tá acostumado com ele, né? Ele toma os outros por ele. Que bom você ter falado, ele vai ver só o que vou falar com ele. Mas eu vou falar que foi outro que falou para mim receber, uai.
> Carlinhos: É. o Gordim, né? tá? Abraço ai.
> Edivaldo: Abraço.

O pedido pessoal feito pelo Governador Marconi em benefício de Bastos, que, na verdade, é Carlos Alberto Barros de Castro, sócio da empresa Politec Tecnologia da Informação S.A, CNPJ/MF N° 01.645.738/0001-79, conforme dito no diálogo anterior, referia-se à demonstração de vistoria veicular a ser realizada pela empresa na sede do Detran-GO, o que foi expressamente autorizado pelo presidente Edivaldo Cardoso em 11.03.2011, conforme documento a seguir:



DIRETORIA TÉCNICA
Fls. 02
Rubrica

POLITEC
Global IT Services

VISTORIA ELETRÔNICA - SIVEL
PROJETO PILOTO - Demonstração

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO

Data de Apresentação: 22/02/2011 Horário: 17h30m

POLITEC Tecnologia da Informação S.A.
CNPJ/MF n.º 01.645.738/0001-79

Documento n.º 54.485-v1
02/2011

Fls. 643

Fls: 05

Rubrica

MP-GO

Fls. 644

Rubrica

MP-GO

Nota-se que, no mesmo dia da assinatura, 11 de março de 2011, ou seja, oito dias após a conversa entre Cachoeira e Edivaldo Cardoso, a demonstração se iniciou, efetivamente, conforme se constata no ofício encaminhado pela empresa, em de 29 de abril de 2011, a seguir:



PROTOCOLO GERAL Fls.: 03 Rubrica DETRAN-GO

POLITEC

Nossos Profissionais fazem a diferença

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Fls: 646 MP-GO

Ao
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
Avenida Atílio Corrêa Lima – s/n – Goiânia-GO – CEP: 74.405-070

At.: Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente

Ref.: Processo 33184811 – Vistoria Eletrônica Veicular

Prezado Senhor Presidente,

É com satisfação que nos dirigimos a V.Sa. para cumprimentá-lo e informar-lhe sobre o prazo previsto para demonstração da solução de vistoria eletrônica veicular.

O funcionamento da solução teve início no dia 11/03/2011, tendo como prazo para aferição da compatibilidade de aplicação com as necessidades deste órgão de 60 (sessenta) dias.

Dessa forma o período de demonstração encerrar-se-á no próximo dia 10/05/2011.

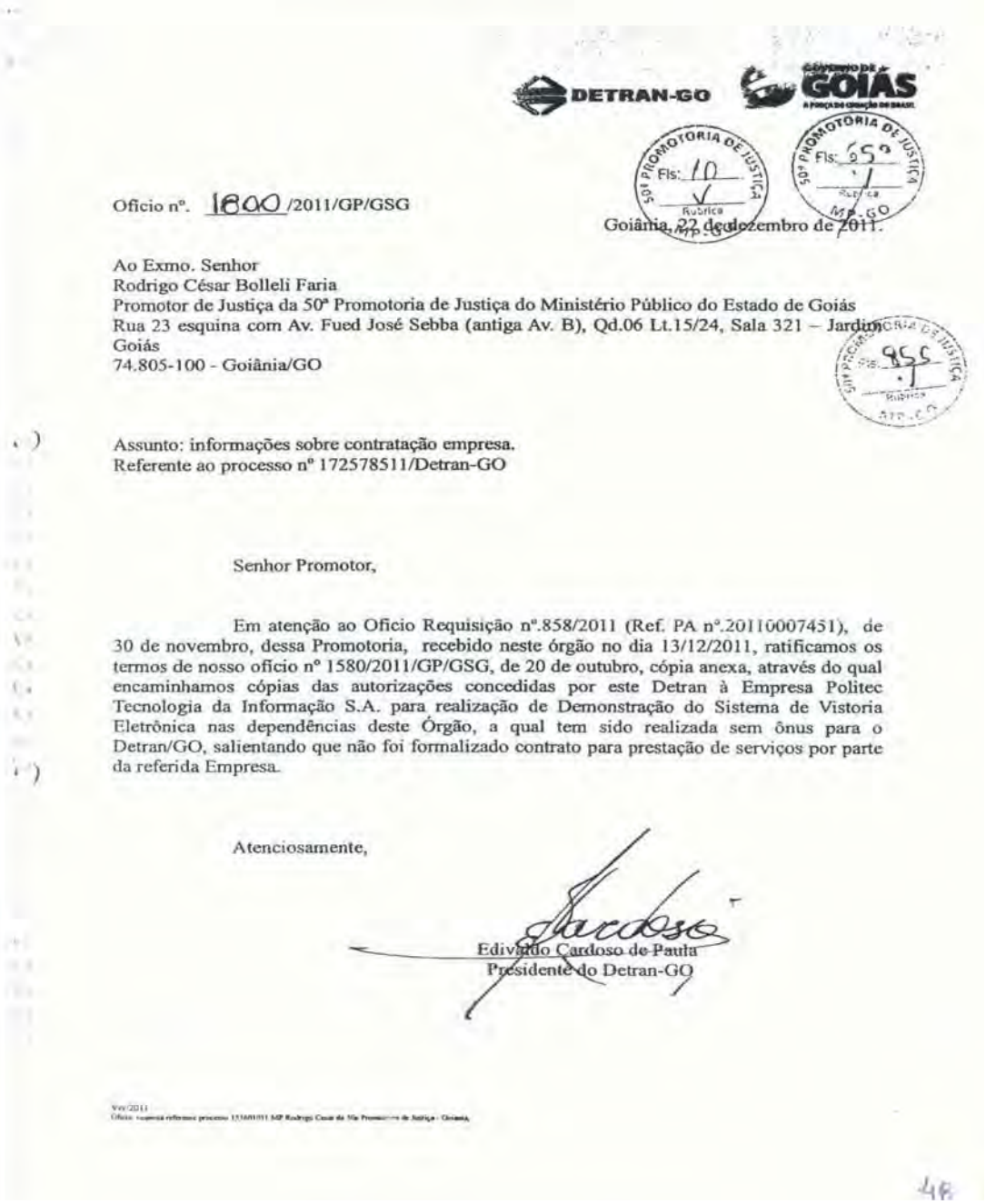
Nesse contexto, solicitamos informações sobre a utilização da solução e ficamos no aguardo para, se for de interesse deste órgão prosseguir com o processo de demonstração a fim de concluir o estudo de viabilidade para automação deste processo.

Atenciosamente,

Goiânia/GO,29 de Abril de 2011.

Gustavo de Pina Dias Adorno
Gerente Regional

Em 22 de dezembro de 2011, em resposta ao Promotor de Justiça da 50ª Promotoria de Justiça do Estado de Goiás, através do Ofício 1800/2011/GP/GSG, o Presidente do Detran-GO afirma que o serviço de vistoria estava sendo prestado pela Politec sem qualquer contrato, contudo, era prestado a título gratuito.



DETRAN-GO

GOVERNO DE GOIÁS

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Fls: 10 Rubrica

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Fls: 959 Rubrica MP-GO

Ofício nº. 1800 /2011/GP/GSG

Goiânia, 22 de dezembro de 2011.

Ao Exmo. Senhor
Rodrigo César Bolleli Faria
Promotor de Justiça da 50ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás
Rua 23 esquina com Av. Fued José Sebba (antiga Av. B), Qd.06 Lt.15/24, Sala 321 – Jardim Goiás
74.805-100 - Goiânia/GO

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Fls: 959 Rubrica MP-GO

Assunto: informações sobre contratação empresa.
Referente ao processo nº 172578511/Detran-GO

Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício Requisição nº.858/2011 (Ref. PA nº.20110007451), de 30 de novembro, dessa Promotoria, recebido neste órgão no dia 13/12/2011, ratificamos os termos de nosso ofício nº 1580/2011/GP/GSG, de 20 de outubro, cópia anexa, através do qual encaminhamos cópias das autorizações concedidas por este Detran à Empresa Politec Tecnologia da Informação S.A. para realização de Demonstração do Sistema de Vistoria Eletrônica nas dependências deste Órgão, a qual tem sido realizada sem ônus para o Detran/GO, salientando que não foi formalizado contrato para prestação de serviços por parte da referida Empresa.

Atenciosamente,

Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente do Detran-GO

Vvv/2011

48

Importante registrar que o Ministério Público, em 27 de fevereiro de 2012, elenca uma série de ilegalidades ocorridas no âmbito do Detran-GO, recomendando que se passasse a aceitar os laudos emitidos pela ECV'S; que se abstivesse de aceitar a coleta, por meio óptico, na numeração do chassi, motor e da parte traseira do veículo, realizada por terceiro, em virtude da inexistência de previsão regulamentar; e que se finalizasse qualquer vínculo que mantivesse com a empresa Politec, independente de

não haver contraprestação pecuniária por parte do Detran, diante da audiência de licitação para sua contratação, conforme documento a seguir:



50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ministério Público do Estado de Goiás

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Fls: 12 Rubrica MP-GO

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Fls: Rubrica MP-GO

Ofício Recomendação nº 007/2012
Ref. PA nº **201100007451**

Goiânia, 27 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO.
Av. Atílio Corrêa Lima nº 1698 – Cidade Jardim
Goiânia-GO. - CEP: 74425-030

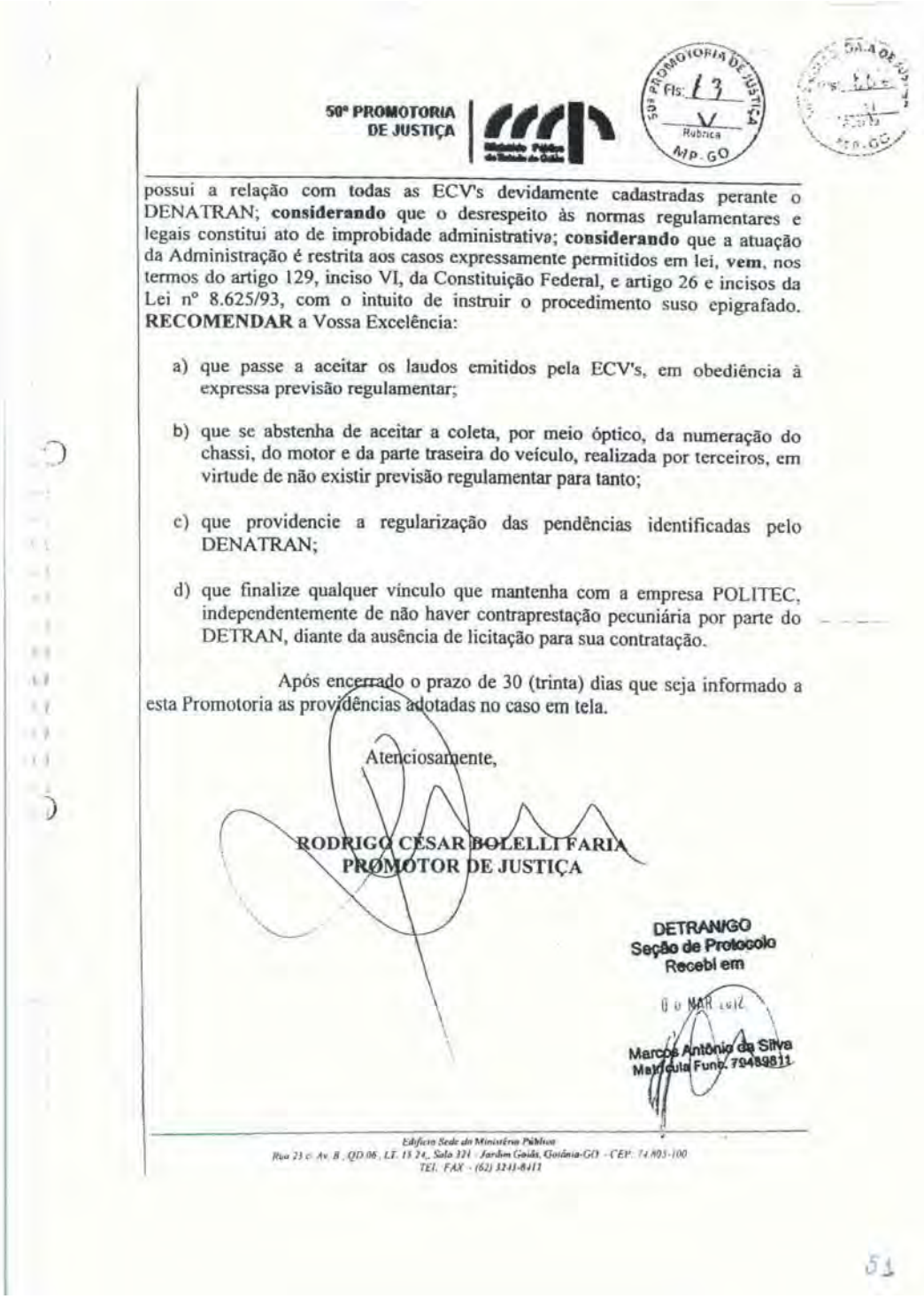
Senhor Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, pelo Promotor de Justiça em exercício perante a 50ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, situada na sala 321, no Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Goiás, **considerando** as inúmeras irregularidades relatadas nas declarações apresentadas ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público (CAOPP); **considerando** os termos do relatório de vistoria realizada pelo DENATRAN junto ao DETRAN/GO (cópia anexa); **considerando** que o DETRAN/GO realiza essas vistorias ópticas por meio de uma empresa privada, contratada sem a realização de prévio procedimento licitatório, em flagrante desrespeito à Lei 8666/98 e a Constituição Federal; **considerando** que a inexistência de contraprestação pecuniária por parte da Administração não tem o condão de desnaturar a ilegalidade do ato, porquanto, além da ausência de licitação, nem ao menos há contrato celebrado entre a empresa POLITEC e o DETRAN/GO; **considerando** que o DENATRAN identificou uma série de irregularidades na vistoria realizada no Departamento Estadual de Trânsito; **considerando** que o DETRAN não se encontra integrado ao Sistema Nacional de Controle de Emissão do Certificado de Segurança Veicular e Vistorias – SISCSV; **considerando** que o Departamento Estadual não tem atendido às disposições contidas na Resolução n.º 282/2008-CONTRAN, uma vez que não aceita os laudos de vistoria emitidos pelas ECV's: **considerando** que o DETRAN permite que terceiros colham, por meio óptico, a numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo, procedimento em nenhum momento autorizado pela Resolução; **considerando** que a recusa aos laudos da ECV's somente se justificam mediante suspeita de irregularidades e não indiscriminadamente como vem ocorrendo; **considerando** que o DETRAN

Edifício Sede do Ministério Público
Rua 23 c. Av. B , QD.96 , LT. 13 24., Sala 321 - Jardim Goiás, Goiânia-GO. - CEP: 74.805-110
TEL. FAX - (62) 3243-8411

Diretoria
Ofício nº 20.433
06 03 12

50



50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ministério Público do Estado de Goiás

50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Fls: 13 Rubrica MP-GO

possui a relação com todas as ECV's devidamente cadastradas perante o DENATRAN; **considerando** que o desrespeito às normas regulamentares e legais constitui ato de improbidade administrativa; **considerando** que a atuação da Administração é restrita aos casos expressamente permitidos em lei, **vem**, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, e artigo 26 e incisos da Lei nº 8.625/93, com o intuito de instruir o procedimento suso epigrafado. **RECOMENDAR** a Vossa Excelência:

a) que passe a aceitar os laudos emitidos pela ECV's, em obediência à expressa previsão regulamentar;

b) que se abstenha de aceitar a coleta, por meio óptico, da numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo, realizada por terceiros, em virtude de não existir previsão regulamentar para tanto;

c) que providencie a regularização das pendências identificadas pelo DENATRAN;

d) que finalize qualquer vínculo que mantenha com a empresa POLITEC, independentemente de não haver contraprestação pecuniária por parte do DETRAN, diante da ausência de licitação para sua contratação.

Após encerrado o prazo de 30 (trinta) dias que seja informado a esta Promotoria as providências adotadas no caso em tela.

Atenciosamente,

RODRIGO CÉSAR BOLELLI FARIA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DETRAN/GO
Seção de Protocolo
Recebi em
08 MAR 2012
Marcos Antônio da Silva
Matrícula Func. 79489811

Edifício Sede do Ministério Público
Rua 23 c/ Av. B , QD 06 , LT. 13 24,, Sala 321 - Jardim Goiás, Goiânia-GO - CEP: 74.805-100
TEL. FAX - (62) 3241-8411

51

Importante reiterar que a ordem manifestamente ilegal do Governador Marconi Perillo, e executada por Edivaldo Cardoso, como demonstrado, ensejou a falta de lisura do procedimento de vistoria realizado pelo Detran-GO, pois a empresa Politec não era capaz de repassar as informações técnicas das vistorias ao banco de dados do

órgão, o que impediria que o Denatran constatasse a transferência de carros roubados ou a desconformidade com os critérios de segurança.

Ademais, o Estado de Goiás é, lamentavelmente, conhecido como um Estado em que se legaliza carros roubados, tendo índices desfavoráveis de carros clonados, conforme se vê em matéria que relata esquemas criminosos nos anos de 2009, conforme a seguir:

> Operação investiga fraude em vistorias do órgão
> 14/10/2010
> Vinte e uma pessoas foram presas, nesta quinta-feira (14), suspeitas de envolvimento em fraudes na emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de irregularidades em vistorias de veículos no Detran-GO. Por causa da ação, denominada Operação Carta Marcada, o órgão ficou fechado durante todo o dia.
> Coordenada pelo Grupo de Repressão ao Crime Organizado (GRC) e do Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI) do Ministério Público de Goiás (MP-GO) em parceria com a Polícia Civil e Polícia Militar, a ação foi deflagrada após 16 meses de investigação. Os promotores de justiça José Carlinhos Neri e Carlinhos Luiz Wolf constataram que o esquema envolvia funcionários do Detran, despachantes e proprietários de Centros de Formação de Condutores (CFCs).
> As fraudes eram realizadas tanto em Goiânia, como no interior do Estado, e também em Minas Gerais e Pará. Segundo o MP, o primeiro esquema se trata da compra e venda de CNH. Alguns candidatos que não conseguiram a aprovação nas provas ou que não queriam realizá-las pagavam pela abertura do processo.
> Contudo, ele era concluído em outras cidades. Cada CNH era comercializada por R$ 2 mil a R$ 3 mil. Já o outro esquema consistia no pagamento de propina para que os responsáveis pela vistoria de veículos no Detran validassem o procedimento mesmo sem sua realização. Os valores pagos pelo serviço não foram divulgados. Os promotores também não informaram há quanto tempo as fraudes eram realizados e nem o montante movimentado pelos envolvidos.

Os promotores de Justiça informaram que as suspeitas de fraude começaram após constatarem as fragilidades no sistema de informática utilizado atualmente pelo Detran-GO. Apesar de ter acolhido a recomendação do MP de promover a mudança do software, o órgão iniciou licitação, mas ainda não a concluiu.

Ao todo, foram cumpridos 21 dos 22 mandados de prisão e todos os 38 mandados de busca e apreensão. A operação, que envolveu o trabalho de oito promotores de justiça, 40 policiais militares, 120 policiais civis e 18 delegados de polícia, resultou, ainda, na apreensão de R$ 40 mil, duas armas de fogo, documentos e computadores.

O nome dos suspeitos presos, entre eles o chefe de vistoria do Detran-GO, ainda não foi divulgado, exceto o de José Carlinhos da Silva. Ele é proprietários de CFCs em Goiânia e em Aurilândia (PA).

Detran retoma vistorias amanhã

Com a Operação Carta Marcada do Ministério Público e Polícia Civil, hoje cedo no Detran, o serviço de vistoria foi suspenso. A investigação realizada por 16 meses apurou esquemas de emissão fraudulenta de carteiras de habilitação e de aprovação de vistoria de veículos irregulares, que contavam com a participação de servidores públicos do Detran, de intermediadores do serviço ilegal e de proprietários de Centros de Formação de Condutores. A Diretoria Técnica do órgão informa que as vistorias retomam amanhã, às 7 horas.

Fonte: http://www.jornalopcao.com.br/posts/ultimas- noticias/operacao-investiga-fraude-em-vistorias-do-orgao

Cidades - Goiás tem 19 carros clonados por mês

06/11/2010 10h13

Número de casos este ano já superam em mais de 90% os registrados em todo o ano passado no estado

O Popular

Wanessa Rodrigues e João Gabriel de Freitas

O número de boletins de ocorrência registrados por suspeita de clonagem de veículos em Goiás já subiu mais de 90% este ano em relação a todo o ano de 2009. Os dados da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos

de Veículos mostram que, no ano passado, foram feitas 123 ocorrência dessa natureza, enquanto que este ano foram registradas 236 até agora - o que dá uma média de 19 possíveis cloanagens por mês.

O titular da delegacia, Juracy José Ferreira, explica que entre os motivos para esse aumento estão as ocorrências de roubo de documentos em branco nas Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans). Segundo o delegado, do final do ano passado até agora, já foram registrados mais de 5 mil extravios de documentos nas Ciretrans do interior do Estado.

Os documentos em branco são preenchidos com dados de carros com características semelhantes aos de um que foi roubado, que tem o chassi adulterado e nova placa afixada. Dessa forma, multas cometidas pelo condutor do veículo ilegal recaem sobre a documentação do original.

Os criminosos também costumam efetuar a clonagem de posse de documentos originais roubados ou mesmo solicitando uma segunda via do documento autêntico, no órgão de trânsito.

Apesar de todas as consequências desse tipo de crime - multas e impedimento para vender o veículo, por exemplo - o delegado diz que não há como os motoristas tomarem medidas preventivas, pois os carros são escolhidos de forma aleatória. E o que é pior: o crime só é totalmente solucionado quando o veículo clone é apreendido.

"Todos os documentos roubados dos Ciretrans são numerados e tiveram sua baixa no sistema do Denatran. Mas muitos continuam circulando, já que até mesmo algumas abordagens policiais não costumam fazer um levantamento completo do documento", afirma o Diretor de Operações do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Solano Alves Pimenta.

Quanto à vítima, é necessário, quando houver a suspeita de clonagem - por meio de multas em locais que nunca esteve, por exemplo -, procurar a delegacia e registrar ocorrência. Conforme explica o delegado Juracy Ferreira, os documentos do veículo passam a ter uma restrição no sistema do Detran, que indica a suspeita de clonagem. No entanto, tal sistema de identificação é único em Goiás e ainda não está interligado a outros Estados, para onde, normalmente, os clones são enviados.

Também é comum o envio de notificações para autoridades policiais e de trânsito dos locais onde o carro ilegal estaria circulando. É tal procedimento que tem levado a apreensão de alguns veículos fraudados.

De forma ainda morosa, os processos de revisão de multas na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari) do Detran, quanto há casos de clonagem, ainda estão sujeitos à captura dos veículos clones. Conforme determinação processual na Jari, é necessário a prova material da clonagem, respaldada por laudo da Delegacia de Furtos e Roubos, para que as multas possam ser anuladas.

Um dos cuidados que deve-se tomar antes de procurar a delegacia, informa Juracy Ferreira, é ter a certeza de que o motorista não esteve no lugar onde a multa foi aplicada e que o carro não foi utilizado por uma terceira pessoa. "Isso para o dono do carro não cometer falsa comunicação de crime", explica o delegado.

Vítimas não conseguem anular multas

Para o analista de sistema Daniel Teixeira Oliveira, de 28 anos, nem mesmo a captura do clone tirado de seu Palio Flex, ano 2008, resultou na anulação das multas do sistema. Ele conta que chegaram duas multas, por excesso de velocidade, no início do ano, ambas na cidade mineira de Paracatu. "Nunca estive nessa cidade, nem de passagem", afirma. Ele conta que, na fotografia do radar, o veículo era bastante semelhante ao seu, apenas com alguns arranhões diferentes no pára-choque. Depois de registrar ocorrência, o veículo foi apreendido em Paracatu. "Tive de recorrer das multas no Detran de Minas Gerais. Isso já fazem cinco meses e as multas ainda estão no sistema", lamenta.

Já a procuradora da Câmara de Goiânia, Neusa Luis Pereira Dourado, levou um susto quando foi pagar o primeiro Imposto sobre Proprieda de Veículo Automoto (IPVA) de seu Honda Civic. "Havia mais de R$ 2 mil em multas, todas em Brasília. Abri ocorrência, recorri das multas na Jari do local, mas meu recurso foi negado e tive de pagar", conta. Neste ano, o rombo foi ainda maior. "Somam-se mais 13 multas, no valor total acima de R$ 4 mil e eu nem estive em Brasília", diz.

Assim como a procuradora, o engenheiro civil Sérgio Dgelbart corre para evitar o prejuízo. Ele recebeu quatro multas no Recife (PE), cidade que nem

> sequer conhece. O engenheiro só tomou conhecimento das infrações quando tentou vender o carro, um Astra.
> O engenheiro registrou boletim de ocorrência na delegacia e entrou com pedido de revisão das multas no Detran. O caso ocorreu em setembro e Sérgio, que possui documento que comprovam que não esteve em Recife, aguarda por uma solução. "Depois que o boletim de ocorrência é feito, tem de cruzar os braços e esperar que o carro seja capturado, o que pode demorar anos." Fonte: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/1/noticia/142fad870dcbffd16801cebf6ef3d993.html

Como se pode verificar em notícia veiculada no presente ano, os índices recentes apresentados pelo Ex-Secretário de Justiça do Estado de Goiás, João Furtado Neto, demonstram um aumento de quase 90% (noventa por cento) dos índices de roubos de carro. Os dados apontados corroboram a tese de que o sistema de vistoria do Detran-GO carece de inspeção e atuação do Denatran, pois, do contrário, os índices permanecerão alarmantes.

> 06/03/2012 - 09h42
> Furto e roubo de veículos crescem (MP)
> Fonte: O Popular 06/03/2012
> Malu Longo e Cleomar Almeida
> O secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado, João Furtado Neto, admitiu ontem um aumento de quase 90% na quantidade de furtos e roubos de veículos no Estado, passando de 478 casos registrados em fevereiro de 2011 para 901, se comparado ao mesmo mês de 2012.
>
> A declaração foi divulgada, na manhã de ontem, durante a primeira entrevista coletiva que ele concedeu sobre a Operação Monte Carlo, deflagrada pelo Ministério Público Federal, em parceria com a Polícia Federal.
> Ao apresentar a estatística de crimes, João Furtado comemorou a redução do número de homicídios, considerando os últimos meses, a partir de maio

de 2011. O levantamento não fez, no entanto, o comparativo entre fevereiro do ano passado e o mesmo período de 2012.

O secretário acredita que as recentes mudanças nos comandos das Polícias Civil e Militar conseguiram conter a alarmante projeção de violência em Goiás, com a redução dos homicídios. Na avaliação da Secretaria de Segurança Pública, a previsão era de aumento crescente no número de homicídios.

João Furtado disse que vai apertar o cerco contra o roubo de veículos, com o apoio do Ministério Público. “Não estamos satisfeitos porque aumentamos visivelmente a repressão, carros e homens da Polícia Militar estão nas ruas. Esperávamos uma redução significativa e isso não ocorreu”, afirmou, assegurando que a fiscalização vai atingir toda a cadeia envolvendo veículos automotores. “Percebemos uma gama intensa de atividades legais e ilegais que se comunicam e permitem que esse mercado ilegal cresça”.

Ao apresentar estatísticas sobre ocorrências criminais em Goiás, o secretário garantiu que houve avanços no trabalho policial. Em novembro, segundo ele, havia uma onda de violência que tinha projeção de 25% a mais de crimes para 2012. “Tivemos êxito, entretanto, alguns indicadores não foram bons. Gostaríamos de ter reduzido mais o número de homicídios”.

Nos dois últimos meses de 2011 foram registrados 358 homicídios dolosos em Goiás e, no primeiro bimestre deste ano, 326. Já as tentativas de homicídio, considerando o mesmo período, aumentaram, passando de 446 para 463. Segundo o titular da pasta, como “a população continua armada”, ele vai enviar à Assembleia Legislativa um projeto de lei que prevê a apreensão de armas por parte de policiais civis e militares. O tráfico de drogas, afirmou ele, continua impactando nos números de homicídios.

O titular da SSPJ explicou que ao apresentar os números de crimes registrados em Goiás não tentou minimizar o significado e os efeitos da Operação Monte Carlo. Para ele, a operação da PF deixou transparente que esse tipo de investigação deve ser conduzida sob a ótica de organizações criminosas. “Não adianta colocar a polícia para bater de cassetete em pequeno dono de vendinha de ponta de rua que tem uma maquininha digital. Temos de combater as organizações criminosas.”

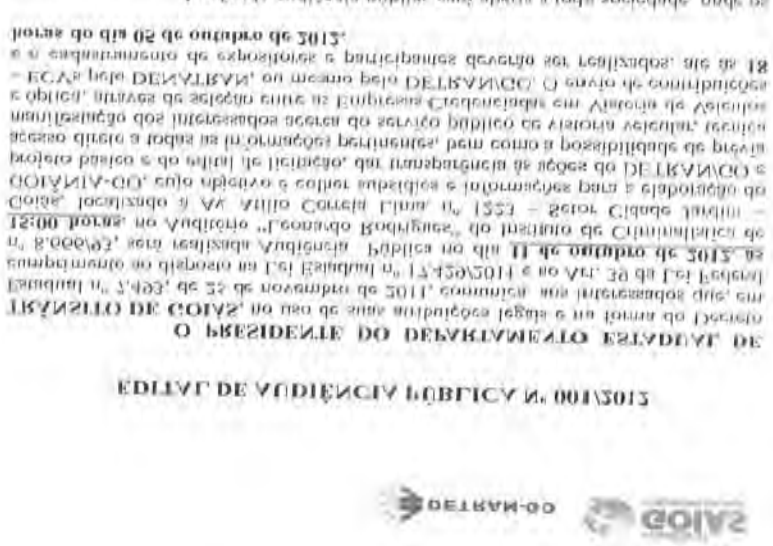
João Furtado anunciou que, a partir deste mês, a Secretaria de Segurança divulgará balanços mensais sobre os índices de criminalidade. “Vamos intensificar ainda mais as ações e fazer algumas mudanças para diminuir ainda mais os indicadores”, afirmou.

O balanço divulgado pelo secretário João Furtado mostram que oito indicadores de criminalidade apresentaram queda no comparativo com janeiro: homicídio, latrocínio, sequestro e cárcere privado, roubo a transeunte, roubo a residência, furto a residência, roubo a estabelecimento comercial e roubo e furto de veículo automotores. Os crimes que tiveram acréscimo foram a tentativa de homicídio, estupro e roubo a estabelecimento comercial.

Sobe e desce em Goiás
Homicídios
Novembro/Dezembro – 358
Janeiro/Fevereiro – 326
Redução de 9%

Roubo e Furto de Veículos
Novembro/Dezembro – 1781
Janeiro/Fevereiro – 1828
Aumento de 2,6%
Fonte: SSPJ

Portanto, todas as vistorias realizadas pela empresa Politec devem ser objeto de nova análise do Denatran, por serem temerárias e terem sido realizadas através de um ato manifestamente ilegal em sua origem.



7. Procediment

Conv etran-

GO está send Nº.

001/2012, o intu

DETRAN-GO GOIÁS

III – DA AGENDA:

18/09/12	Publicidade à Audiência Pública
05/10/12	Data limite para recebimento de contribuições por escrito
De 24/09/12 a 05/10/12	Inscrição para as exposições de viva voz na audiência
11/10/12 das 13:00h as 14:30h	Credenciamento dos expositores
11/10/12 as 15:00h	Abertura da Audiência Pública pelo Presidente do DETRAN/GO e pronunciamento acerca do objeto da Audiência Pública.
11/10/12	Outros pronunciamentos (expositores inscritos e credenciados)
11/10/12 – 18:00 h	Encerramento da sessão pelo Presidente do DETRAN/GO
19/10/12	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas.

IV – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de sugestões e demais contribuições ao projeto básico, escritas em português, no período compreendido entre 24/09/2012 e 05/10/2012, por correspondência eletrônica enviada ao endereço **detran_vistoria@detran.go.gov.br.** Os interessados poderão fazer exposições no curso da Audiência, desde que previamente inscritos, dentro do limite de tempo estabelecido para a Audiência Pública.

As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em manifestar de viva voz durante a Audiência Pública deverão ser realizadas no período compreendido entre 24/09/2012 e 05/10/2012, observando que o prazo de inscrição se encerrará às 18:00 horas no dia 05/10/2012. As inscrições deverão ser feitas pelos mesmos meios constantes do parágrafo anterior.

As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas.

O credenciamento dos expositores inscritos e dos interessados apenas em participar da sessão de Audiência Pública será feito das 13:00 horas às 14:30 horas do dia 11/10/2012.

DETRAN-GO GOVERNO DE GOIÁS

Cada exposição estará limitada a 10 (dez) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

V – DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO – A Audiência Pública será presidida pelo Presidente do DETRAN/GO, podendo ser assessorado por servidores por ele indicados, possuindo as atribuições de colher as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo. Também terá a atribuição de emitir parecer técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo, no sítio do DETRAN/GO na Internet, até o dia 19/10/2012.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo aproveitamento como subsídio ao projeto básico a ser elaborado pelo DETRAN/GO, todas as manifestações verbais serão registradas na Audiência Pública por meio de áudio e/ou vídeo.

A pauta com a programação do evento será publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação no Estado, bem como no sítio do DETRAN/GO na Internet.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Goiânia, 14 de setembro de 2012

JOSÉ TAVEIRA ROCHA
Presidente do DETRAN/GO

Importante ressaltar que, de forma absolutamente destoante ao que disse à imprensa, o atual Presidente do Detran, José Taveira Rocha, está contrariando a sua própria “filosofia de trabalho”, pois afirmou que a inspeção veicular tenderia a ficar na mão do Detran-GO, conforme a seguir:

> Edição 1925 de 27 de maio a 2 de junho de 2012
> Entrevista | José Taveira
>
> “O Ipasgo fez nascerem algumas fortunas em Goiás”
> “O próprio Detran fará a inspeção veicular”
>
> Euler de França Belém — O sr. recentemente assumiu o Detran de Goiás, um órgão que sempre se notabilizou por existência de esquemas, de grupos infiltrados que cometem irregularidades diversas. A imagem é de uma estrutura mafiosa. O sr. chega para mudar isso?
> Cezar Santos — O sr. já identificou os principais problemas ali? Ainda não. O Detran atende 5 milhões de usuários por ano, praticamente a população de Goiás. Queremos modernizar e melhorar o atendimento. Com isso, naturalmente se expurga a corrupção, que existe para a facilitação do

> atendimento. Vamos investir pesado em TI (tecnologia da informação), no padrão de atendimento, na desburocratização, na melhoria do perfil profissional do servidor, que é um grande gargalo. Com isso, fecham-se as torneiras da corrupção. Estamos chegando agora, tentando conhecer, fazer um diagnóstico, para depois desenharmos um plano de ação para aquela autarquia, o que significa dar seguimento aos bons projetos ali e melhorar o atendimento à população. [...]
>
> Euler de França Belém - Como o sr. vê a questão da inspeção veicular, objeto de polêmicas recentes?
>
> Estamos fazendo estudos. Há uma comissão designada pelo controlador José Carlinhos Siqueira para apresentar um projeto. Mas, se depender da minha filosofia de trabalho, essa inspeção tende a ficar nas mãos do próprio Detran. Acho que se melhorarmos nossos métodos e espaços de vistorias conseguiremos fazer um bom trabalho. E talvez mais uma vez provar à sociedade que o órgão é capaz de fazer esse serviço. Por princípio, acho que a transferência da vistoria para terceiros é problema de gestão e eu gostaria de evitar isso.
>
> Fonte:http://www.jornalopcao.com.br/posts/entrevista/o-ipasgo-fez-nascerem-algumas-fortunas-em-goias

Nota-se que, muito embora o intuito*, a priori,* seja a realização de audiência pública, imprescindível se faz a participação do Ministério Público do Estado do Goiás, bem como a do Denatran em todo o processo, uma vez que a infiltração de Organizações Criminosas na estrutura do Detran-GO não é uma mera conjectura, mas um dado real, juridicamente e estatisticamente, constatado.

Há, ainda, que se apurar as implicações e os termos que se dará à transferência da inspeção veicular, se for o caso, pois, ainda que, a partir de agora, dê-se sob a luz da estrita legalidade, é imprescindível que se tenha um valor de tarifa favorável e com a mais rígida segurança jurídica.

8. Contrato entre o Detran-GO e a UEG para aplicação da prova prática

Documentos juntados a esta CPMI revelam irregularidades e ilegalidades que permeiam ações e contratos celebrados pelo Detran-GO. Cumpre esclarecer que, muito embora a égide da ilegalidade vivenciada no seio da Administração Pública do Estado de Goiás tenha sido exposta no presente ano, em razão da notoriedade alcançada pelas Operações Vegas e Monte Carlo, os problemas que permeiam o Detran-GO, apresentam-se em gestões anteriores, pois, documentos apresentados a esta CPMI apontam indícios de irregularidade na autarquia tendo como referência o ano de 2006, quando foi assinado o contrato entre o Detran-GO e a Universidade Estadual de Goiás-UEG, que previa a delegação do exame prático de direção, em liame cronológico a seguir.

Processos n°s. 80001.001623/2008-94 e 80001.006301/2006-70) Ministério das Cidades.

Em 06 de abril de 2006, conforme Nota Técnica N° 022/2008/CGIJF/DENATRAN do Ministério das Cidades, a Associação dos Servidores do Detran-GO – ASDEG questionou ao Denatran sobre a legalidade do contrato de terceirização das provas de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) celebrado entre o Detran-GO e a Universidade Estadual de Goiás – UEG, com dispensa de licitação. Na oportunidade, alegou-se que, em razão da legislação de trânsito em vigor, o exame de legislação de trânsito e a prova prática veicular para a habilitação de condutores seriam de competência exclusiva dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

Em resposta, a Coordenação–Geral de Instrumental Jurídico e de Fiscalização–CGIJF manifestou, por meio da Nota Técnica n° 49/2006/CGIJF/DENATRAN, em consonância a argumentação exposta pela ASDEG, que a realização do exame de direção veicular era de competência exclusiva dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

Posteriormente, a matéria foi submetida à análise da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades que, por intermédio do Parecer CONJUR/MCIDADES/Nº

554/2206, concluiu pela "impossibilidade da delegação da atribuição para a realização de exame prático de direção veicular previsto no art.148 do CTB e no art. 12 da Resolução n°. 168/2004 do Contran, com a redação que lhe deu a Resolução n°. 169/2005.

Em resposta, o Diretor-Geral do Detran-GO, a época o Sr. Bráulio Afonso Morais, reafirmou que a Universidade Estadual de Goiás-UEG seria responsável pela aplicação dos exames sobre a legislação de trânsito e de prática de direção veicular, tendo remetido a cópia do contrato em comento ao Denatran. Este órgão federal, com base no art.19 do CTB, determinou a adequação do Contrato aos termos do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Posteriormente, o Diretor-Geral do Detran-GO, mediante o Of. n°. 452/2007, solicitou a reconsideração do parecer CONJUR/MCIDADES/554/2006, pois o contrato celebrado com a UEG não teria delegado tal atribuição, tão somente, teria se limitado a aplicação dos exames sob a supervisão do Detran-GO. Entretanto, o Denatran, por meio da Nota técnica n°. 190/2007/CGIJF/DENATRAN), reiterou seu entendimento, manifestando a desconformidade com a legislação de trânsito vigente, e exigiu, mais uma vez, a adequação do contrato, o que foi ratificado pelo Ministério das Cidades no parecer CONJUR/MCIDADES N°. 4534/2007.

De posse de tais informações, mediante o Of. n° 126/2007, o Ministério Público do Estado de Goiás, por sua 50ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, recomendou ao presidente do Denatran-GO que providenciasse a rescisão do Contrato n° 26321160, firmado com a UEG no prazo de dez dias úteis, tendo em vista a existência de vícios, e, na mesma sentada, requisitou cópia do processo de dispensa de licitação que concluiu a contratação da UEG.

Em resposta, através do ofício n°. 2110/2007/GP/GSG, recebido no dia 06/12/2007, o Presidente do Detran-GO declarou que acatou as ponderações e razões do Denatran informando que a correspondência teria sido encaminhada à Gerência de Contratos e Convênios do Detran-GO para atendimento do que fora solicitado pelo Denatran; entretanto, solicitou um período mínimo de 60 (sessenta) dias para tomar as

providências, em razão da realização de novas contratações ou aditamento de contratos originais, necessidade de estudo técnico e em decorrência dos trâmites rígidos estabelecidos no Decreto Governamental n°. 6.442, de 13 de julho de 2007.

Essa resposta foi interpretada pelos servidores do Detran-GO como mais uma medida protelatória do Detran-GO. Por essa razão, em janeiro de 2009, promoveram uma representação ao Ministério Público Federal em Brasília, que culminou na instauração do Procedimento Administrativo MPF/PRDF/AA N° 006/08 contra o presidente do Detran-GO.

Em 11 de março de 2008, o Ministério Público Federal, a fim de instruir o inquérito civil público, Procedimento MPF/PR/DF 1.16.000.000080/2008 – 43, requisitou cópias, bem como informações atualizadas, sobre o caso e a comprovação de que o Detran-GO tinha adotado as recomendações do Denatran.

Entretanto, nesse meio tempo, em 27 de março de 2008, através do Ofício n°. 268/2008/GP/GSP, a fim de dar uma aparente legalidade ao documento, o Detran, *ex-ofício*, informou ao Denatran que teria atendido as recomendações para retomar os exames de prática de direção ao órgão competente e encaminhou cópia do destrato referente ao Contrato n°. 003/2006, bem como cópia de um contrato com o nome Termo de Cooperação n°. 001/2008, firmado com a UEG, entretanto, nada havia mudado, pois o texto tinha o mesmo teor que desencadeou os reiterados pronunciamentos de ilegalidade, nos seguintes termos:

> TERMO DE COOPERAÇÃO N° 1/2208
>
> "O presente TERMO tem como objeto a cooperação entre os Partícipes, no desenvolvimento de atividades de Examinadores de Trânsito, com a disponibilização por parte da UEG, de seu quadro de professores universitários, formados, orientados e coordenados pelo DETRAN-GO, que poderão ser por este designados examinadores de candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir/Carteira Nacional de Habilitação, em Goiânia e nos municípios indicados pelo Detran-GO, onde se encontram instaladas as Circunscrições Regionais de Trânsito- CIRETRANs, relacionadas no ANEXO

> ÚNICO, parte integrante deste Termo, pela vigência acordada, de conformidade com as condições específicas.

Nota-se que, conforme o item 2.6 do documento, a realização da prova prática de direção, efetivamente, continuou sendo realizada pela UEG, conforme trecho a seguir:

> "2. 6 DO ACERTO DA BANCA EXAMINADORA
> A UEG encaminhará a Gerência de Exames de Trânsito do DETRAN-GO, até o 10° (décimo) dia, a partir da sua aplicação, os processos inerentes aos exames dos candidatos aprovados em prática de direção veicular, acompanhados dos relatórios de fechamento da respectiva Banca Examinadora de Trânsito; (...)"

Diante do silêncio e da omissão do dirigente do Denatran, a Associação dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás formalizou uma denúncia junto ao Ministério Público do Goiás em razão das ilegalidades praticadas no contrato da UEG, uma vez que feria ao CTB e à Lei de Licitações, pela dispensa ilegal do procedimento licitatório e por haver indícios claros de superfaturamento, tendo o Ministério Público através de sua 50ª Promotoria se manifestado nos seguintes termos:

> "Despacho n. 087/2007-50ª – considerando que a representação encaminhada pela ASDEG – Associação dos Servidores do DENATRAN-GO visa denunciar irregularidades na contratação da UEG- Universidade Estadual de Goiás – para a aplicação dos exames práticos de direção veicular, visto que é de competência exclusiva dos órgãos OU ENTIDADES EXECUTIVAS DE TRÂNSITO DOS Estados e do Distrito Federal, sendo vedada a sua delegação, conforme dispõe o art. 148, da Lei n. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); considerando que para tanto houve a suposta dispensa irregular do processo licitatório, visto que não haveria relação entre o objeto da contratação e a especialização da contratada; considerando as manifestações de

> órgãos responsáveis pelo controle e fiscalização do trânsito do país, bem como do próprio CTB, acerca da impossibilidade da delegação da realização e da aplicação de provas de prática de direção veicular; considerando a manifestação da consultoria jurídica – Ministério das Cidades (Advocacia Geral da União) pela impossibilidade de delegação da atribuição de exame prático de direção veicular previsto no art. 148, do CTB e no art. 12, da Resolução n.168/2004 do CONTRAN. Determino seja encaminhado ao diretor do DETRAN-GO ofício de recomendação, solicitando que o contrato realizado com a UEG (processos n.2532106 e 8551007) seja rescindido em 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Gabinete da 50ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia aos 16 de maio de 2007. UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA. (Grifos nossos).

Em 27 de janeiro de 2009, por meio da Nota Técnica n°053/2009/CGIJF/DENATRAN, o Ministério das Cidades, após provocado pelo Detran-GO e pela UEG, concluiu que, apesar do Contrato n° 003/2006, firmado entre o Detran-GO e a UEG, ter sido rescindido, o Termo de Cooperação n° 001/2008 possuía o mesmo objeto, contrariando a legislação em vigor. Mais adiante, em 24 de fevereiro de 2009, após nova consulta com teor semelhante, o Ministério das Cidades, mais uma vez, consoante a Nota Técnica N°1240, entendeu que houve ilegalidade contínua, identificada no Termo De Cooperação n° 001/2008, reproduzida no Termo de Cooperação n°001/2009, quando conclui que, apesar do Termo de Cooperação 01/2008 firmado entre o Detran-GO e a UEG ter sido rescindido, o Termo de Cooperação n° 001/2009 possuía o mesmo objeto, contrariando a legislação de trânsito em vigor, quando assim dispôs:

> "Face ao exposto entendemos que o Termo de Cooperação n° 001/2009, objeto da presente análise, não soluciona as ilegalidade apontadas por este Departamento no Termos de Cooperação n°. 001/2008, com a aprovação da Consultoria Jurídica, posto que a realização do exame de

> prática de direção veicular permanece atribuição da UEG, contrariando, novamente o disposto no art. 148 do CTB".

Em 29 de janeiro de 2010, foi proferido o parecer CONJUR/MCIDADES N°. 70/2010 acerca da mesma consulta, sendo, que, posteriormente, os autos foram remetidos ao Denatran para adoção de medidas cabíveis, nos seguintes termos:

> "Sendo assim, concluo pela necessidade de realização de ajustes no Termo analisado, porquanto a generalidade de seus termos pertinente a delegação de ajustes no Termo realizado, porquanto a generalidade de seus termos permite a delegação à outra instituição de atividade exclusiva de órgãos de trânsito do estado, em afronta ao art. 148 do CTB, e isto não pode ser aceito.

Conforme Nota Técnica n° 1225/2011/CGIJF/DENATRAN, em resposta ao Ofício n°. 396/2011, o Ministério Público do Estado de Goiás requereu informações da nova versão do Termo de Cooperação firmado entre o Detran-GO e a UEG e informações a cerca da intervenção prevista no artigo 19, §1° do CTB ou qualquer outra providência tomada. Na oportunidade, o órgão informou que, uma vez submetida à análise do novo texto, notou-se que houve uma substancial modificação no que diz respeito ao objeto que passou a se restringir a aplicação do exame teórico-técnico. Entretanto, notou-se que ao discriminar o custo e a forma de repasse de recursos prevista na cláusula quinta, no caso, o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões) de reais, o ajuste não mencionava apenas os exames técnico-teóricos, mas também os tão questionados exames de prática veicular.

Em 09 de setembro de 2011, conforme fl. 266 do processo do Ministério das Cidades 80001.006301/2006-70, Volume II, de interesse do Sindicato dos Servidores do Detran-GO (SinDetran), o próprio Denatran informou que não obteve resposta por parte do Detran-GO, razão pela qual foi renovada a solicitação. Contudo, o Órgão

Federal se absteve de realizar qualquer intervenção ou outra providência, argumentando que o caso pendia de informações que justificassem tal conduta.

Razão pela qual, em 15 de setembro de 2011, o Denatran solicitou ao então Presidente do Detran-GO, Sr. Edivaldo Cardoso de Paula, informações sobre o que havia sido feito em razão dos apontamentos feitos relacionado ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Detran-GO e Universidade Estadual de Goiás -UEG. De forma simples e direta, o então Presidente respondeu que o Termo de Prestação de Serviços n° 01/2010 teve seu termo em 2010, não esclarecendo absolutamente nada sobre a alteração do Acordo de Cooperação, tampouco sobre a previsão de pagamento da quantia de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões), paga por uma atividade terceirizada para a UEG, mas que deveria ter sido prestada, a todo tempo, pelo próprio Detran-GO, segundo entendimento manifesto em todos os pareceres jurídicos dos órgãos que se pronunciaram sobre o caso.

Segundo informa a Associação dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, o Detran-GO, desde a assinatura do primeiro contrato n° 1/2006, até o último em 2012, transferiu a UEG R$ 163.028,337,00 (cento e sessenta e três milhões vinte e oito mil e trezentos e trinta e sete reais), o que representa um gasto de quatro vezes mais o que seria gasto pelo Detran-GO caso os serviços fossem prestados pelo próprio órgão.

Na análise dos documentos em questão, depreende-se que o Detran-GO, reiteradamente, descumpria a legislação, pois formalizou contratos manifestamente ilegais na origem e, de forma deliberada e questionável, consultava o Denatran e o Ministério das Cidades, que, de forma uníssona, declararam a ilegalidade dos contratos, entretanto, jamais fizeram a intervenção prevista no artigo 19, §1° do CTB ou tomaram qualquer outra providência nesse sentido.

Não obstante, o Detran-GO rescindia o contrato com a UEG e, posteriormente, o renovava com a mesma delegação ilegal da prática de direção.

É relevante mencionar que todos os pareceres foram coerentes e, de bom tom, pois, de fato, sugeriram a adequação em razão da desconformidade do contrato.

Ocorre que a terminologia, “desconformidade legal”, ainda que de maneira mais técnica em razão da possível correção da “aparente ilegalidade”, face ao poder de autotutela da Administração Pública, evidencia, na verdade, que se tratava de uma ilegalidade gritante com notável discrepância sobre aquilo que a lei determina e o que realmente foi praticado na gestão da autarquia goiana.

Os efeitos da ilegalidade, se não estão sendo discutidos na esfera judicial, poderão ser objeto de demanda específica a fim de elucidar a validade das carteiras emitidas na constância da ilegalidade. Entretanto, há necessidade imperiosa e iminente de pôr luz no Detran-GO, bem como proceder à responsabilidade daqueles que concorreram para ilegalidade ou para a sua perpetuação.

Em que pese não tenha havido manifestação expressa sobre a ilegalidade da dispensa de licitação entre a UEG e o Detran-GO na esfera judicial, cabe ao Ministério Público Federal o aprofundamento das investigações acerca da legalidade do contrato celebrado, pois, como visto, órgãos administrativos competentes ligados à matéria de trânsito, uma vez provocados, manifestaram-se de forma unânime sobre a indelegabilidade da prática de direção o que, por consequente lógico, impediria a celebração de qualquer contrato ainda que fosse a título gratuito.

Entretanto, importante registrar que não cabe a esta CPMI manifestar-se acerca de legalidade dos contratos mencionados, pois isto, como amplamente demonstrado, foi feito pelos órgãos competentes. Todavia, há de se considerar que a atuação do administrador público deve se ater ao que a lei que prevê expressamente, sob a luz da estrita legalidade nos termos do art. 37 da Constituição Federal da República e, nesses termos, constata-se que houve manifestação sobre a flagrante ilegalidade no procedimento adotado pelo Detran-GO desde sua origem. Por essa razão, deve ser apurada a inércia dos gestores do Detran-GO, que, de forma astuta, não implementaram as recomendações, mantendo um alto custo para a prestação de um serviço cujo caráter é indelegável.

Importa ainda auditar os contratos celebrados pelo Detran-GO, consultar a legalidade dos documentos expedidos durante a ilegal atuação da UEG e aferir se, atualmente, a atividade prestada pela autarquia Goiana está em consonância com a lei.

9. Necessidade de investigar a empresas Valid e Prime

Em 22 de março de 2012, o jornal “O Popular” publicou matéria em que o Deputado Luis Cesar Bueno fazia denúncia apontando uma ligação de representação de pelo menos cinco anos entre as empresas Valid e Prime. A denúncia afirma que o contrato foi fechado em novembro de 2008, logo após a posse de Edivaldo Cardoso.

A matéria traz ainda a manifestação do ex-Presidente do Detran-GO, que confirmava a parceria empresarial e afirmava que, quando tomou posse como presidente na CEASA/GO, declarou ser dono da empresa Prime e que constava no documento uma quantia de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) a ser recebida da empresa Valid, antiga American Bank Note, conforme a seguir:

> 22/03/2012 - 10h03
>
> Deputado denuncia favorecimento no Detran
> Fonte: O Popular 22/03/2012
>
> Fabiana Pulcineli
>
> O deputado estadual Luis Cesar Bueno (PT) levou ontem à tribuna denúncia de favorecimento de empresa em contrato do Detran para confecção de carteiras de habilitação. O contrato é com a Valid Soluções e Serviços de Segurança, do Rio de Janeiro, que teve como representante em Goiás por pelo menos cinco anos a Prime Brasil Tecnologia, de propriedade do presidente do Detran-GO, Edivaldo Cardoso (PT do B).
> O contrato foi fechado em novembro de 2008, três meses depois que Edivaldo assumiu a presidência da Central de Abastecimento de Goiás

(Ceasa). Desde então, vem sendo prorrogado anualmente, sendo que o último aditivo de tempo, no valor de R$ 15,36 milhões para 2012, foi assinado em dezembro já por Edivaldo à frente do Detran (desde janeiro de 2011).

No site da Valid, a Prime constava como única representante no Estado até janeiro do ano passado. Atualmente, já não aparece nenhuma. De acordo com Edivaldo e a própria Valid, a Prime já não prestava serviços há pelo menos quatro anos à empresa.

Edivaldo afirma que a Prime passou a ser representante da Valid, que antes chamava-se American BankNote, em 2002. Os contratos entre as duas empresas tinham, segundo ele, validade de um ano e foram renovados até 2008. “Não me lembro bem quando foi. Não importa se eu era representante ainda (quando o contrato do Detran foi fechado). Importa que não atendi a conta do Detran”, disse.

A assessoria de imprensa da Valid afirmou à reportagem que desde 2007 não há representante oficial no Estado. “A companhia não comenta ações de ex-fornecedores”, completou, ao ser questionada sobre o período em que a Prime representou a empresa.

Edivaldo e Valid afirmam que o atendimento ao Detran sempre foi feito diretamente pela matriz, sem intermediários. “Eu estava no governo, mas jamais interferi, pedi, telefonei, facilitei, fiz contato, influenciei, agendei conversa, prestei informação, respondi pergunta ou qualquer coisa sobre esse contrato”, afirma o presidente do Detran.

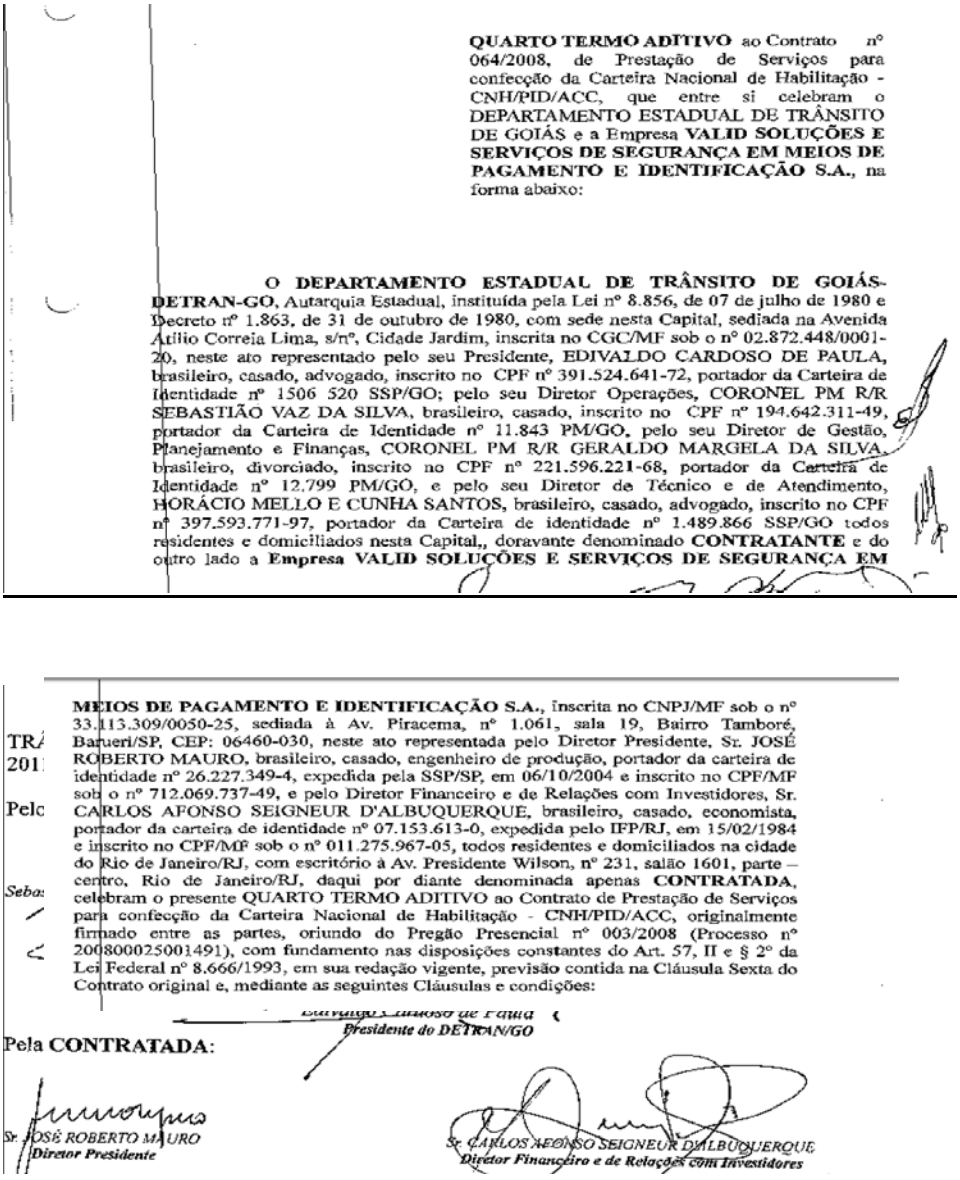
Sobre a prorrogação do contrato, Edivaldo afirma que há previsão em lei de aditivo por cinco anos em valores corrigidos pela inflação. A Valid reforçou a informação.

“Este e outros contratos são comumente renovados. É serviço de natureza contínua. O Detran não pode parar de emitir a carteira de habilitação. Não foi eu que fechei o contrato e nem o renovei para 2010 e 2011”, justifica Edivaldo, quando questionado se o órgão não poderia ter feito nova licitação para contratar empresa responsável pela emissão das carteiras.

O presidente disse que declarou ser proprietário da Prime nos documentos apresentados para a posse na Ceasa. “Quando apresentei declaração de patrimônio na Ceasa, em 2008, estava lá no documento

> inclusive que eu tinha valor a receber da empresa American BankNote", afirmou. O valor era de R$ 126 mil e, segundo ele, já foi quitado. Referia-se, afirma, a comissões por vendas.
>
> "Está se chegando a um ponto no Brasil que trabalhar em governo, vir para a coisa pública, não pode. Porque se as empresas em que trabalhei não puderem mais contratar com o governo, Xerox não pode, White Martins não pode, ninguém mais pode. Ou então quem trabalhou numa empresa não pode ir para o governo porque ela tem contrato", disse Edivaldo, que já tinha conhecimento da denúncia desde o ano passado.
>
> O presidente do Detran afirma que ele mesmo pediu que a Valid corrigisse o "equívoco" do site em manter a Prime como representante. "Eles não tiraram. Eu nunca pedi para tirar e não entrava lá para olhar essas informações."
>
> Luis Cesar defendeu a convocação de Edivaldo para esclarecimentos. Ele mostrou documento da Juceg que confirma Edivaldo e sua mulher, Aline Pinheiro Veloso, como proprietários da Prime. fonte: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/1/noticia/847e8c746e2fd4d8ba734bb5cfec80c4.html

Confirma-se a informação que, em 1º de dezembro de 2011, o Detran-GO assinou o quarto termo aditivo ao Contrato n° 064/2008, de Prestação de Serviços para confecção de Carteira Nacional de Habilitação- CNH/PID/ACC, com a empresa Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A, CNPJ-33.113.309/0050-25, o que seria objeto de novas denúncias na gestão da autarquia goiana, conforme a seguir:



QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2008, de Prestação de Serviços para confecção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH/PID/ACC, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS e a Empresa **VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.**, na forma abaixo:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN-GO, Autarquia Estadual, instituída pela Lei nº 8.856, de 07 de julho de 1980 e Decreto nº 1.863, de 31 de outubro de 1980, com sede nesta Capital, sediada na Avenida Atílio Correia Lima, s/nº, Cidade Jardim, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.872.448/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, EDIVALDO CARDOSO DE PAULA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 391.524.641-72, portador da Carteira de Identidade nº 1506 520 SSP/GO; pelo seu Diretor Operações, CORONEL PM R/R SEBASTIÃO VAZ DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 194.642.311-49, portador da Carteira de Identidade nº 11.843 PM/GO, pelo seu Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças, CORONEL PM R/R GERALDO MARGELA DA SILVA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 221.596.221-68, portador da Carteira de Identidade nº 12.799 PM/GO, e pelo seu Diretor de Técnico e de Atendimento, HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 397.593.771-97, portador da Carteira de identidade nº 1.489.866 SSP/GO todos residentes e domiciliados nesta Capital,, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **Empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.113.309/0050-25, sediada à Av. Piracema, nº 1.061, sala 19, Bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-030, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. JOSÉ ROBERTO MAURO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 26.227.349-4, expedida pela SSP/SP, em 06/10/2004 e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.069.737-49, e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. CARLOS AFONSO SEIGNEUR D'ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 07.153.613-0, expedida pelo IFP/RJ, em 15/02/1984 e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.275.967-05, todos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório à Av. Presidente Wilson, nº 231, salão 1601, parte – centro, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços para confecção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH/PID/ACC, originalmente firmado entre as partes, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2008 (Processo nº 200800025001491), com fundamento nas disposições constantes do Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua redação vigente, previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato original e, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Presidente do DETRAN/GO

Pela **CONTRATADA**:

Sr. JOSÉ ROBERTO MAURO
Diretor Presidente

Sr. CARLOS AFONSO SEIGNEUR D'ALBUQUERQUE
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Em 14 de março de 2012, foi feita denúncia ao Ministério Público do Estado de Goiás, que pedia o afastamento da cúpula do Detran-GO em razão de suposta corrupção, superfaturamento e favorecimento, pois a celebração do aditivo mencionado no valor de R$ 15.300.000 (quinze milhões e trezentos mil reais), dava-se entre a empresa Valid, que era representada pela Prime Brasil Tecnologia Ltda., esta, empresa do presidente da autarquia. A denúncia revelou ainda um suposto esquema do Detran-GO que daria à empresa Valid o sistema de emissão de CNH's e à Politec o sistema de vistoria de veículos, ficando tudo sob o comando da empresa Prime, conforme a seguir:

Goiânia, 14 de março de 2012.

Ministério Público do Estado de Goiás
Autos Extrajudiciais: 201200123356 - 14/03/2012 - 18:09
Assunto: Improbidade Administrativa
Notícia De Fato-null
Criado por: Cao Do Patrimônio Público
Envolvidos: Detran (Representado)

Exmo Sr. Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Publico do Estado de Goiás.

Assunto: Pedido de investigação e afastamento das funções.

Os Centros de Formação de Condutores do Estado de Goiás, vem através desta representação *solicitar o afastamento da Diretoria do* DETRAN-GO, Diretor Presidente, Edivaldo Cardoso de Paula, Diretor Técnico, Horácio Melo Santos, Diretor de Operações, Wagner Vaz, Gerente Jurídica, Vilma Maria, por diversos crimes, dentre eles; de corrupção, superfaturamento e favorecimento a empresa de seu grupo, descumprimento a normas do CONTRAN, do DENATRAN e Portarias do próprio DETRAN.

Recentemente vimos pelo noticiário as arbitrariedades cometidas com as empresas de vistorias, *e agora estão tentando passar por cima* dos Centros de Formação de Condutores (Auto Escolas), e nada acontece. Informo Sr. Promotor que o contrato assinado recentemente com a empresa VALID SOLUÇÕES por R$ 15,3 quinze milhões e trezentos mil para emissões de Carteira Nacional de Habilitação é superfaturado e o mais grave; essa empresa é representada *aqui no Estado de Goiás pela* PRIME BRASIL TECNOLOGIA LTDA, empresa pertencente ao Sr. Presidente do DETRAN, Edivaldo Cardoso de Paula. Só com o desfecho da Operação Monte Carlo as coisas começaram a vir a tona. O esquema no DETRAN seria:
A VALID FICARIA COM O SISTEMA DE CNH;
A POLITEC COM O SISTEMA DE VEICULO;
TUDO SOB COMANDO DA PRIME BRASIL TECNOLOGIA (EDIVALDO CARDOSO E SEU GRUPO)

Tel: 3243-8057
3243-8504

Origem ou Destino: VALID PRODUCAO E COMUNICACAO LTD-33113309000147

WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - 73573271000100

Banco-Ag.-Conta Titular: 033-3015-00000000000013000536

Valores em R$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
09/01/2012	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000000000000 00000	C	33.755,40	33113309000147	VALID PRODUCAO E COMUNICACAO LTD	422-0006-39628
Soma				33.755,40			

Origem ou Destino: VALID SOLUCOES S S M P I S A-33113309000147

WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - 73573271000100

Banco-Ag.-Conta Titular: 033-3015-00000000000013000536

Valores em R$

Data	Lançamento	Número Documento	D/C	Valor da Transação	Cnpj Cpf O/D	Nome Origem ou Destino	Banco-Ag.-Conta O/D
13/05/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000000000000 00000	C	53.817,41	33113309000147	VALID SOLUCOES S S M P I S A	422-0006-39628
14/06/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000000000000 00000	C	70.548,68	33113309000147	VALID SOLUCOES S S M P I S A	422-0006-39628
12/09/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000000000000 00000	C	63.302,60	33113309000147	VALID SOLUCOES S S M P I S A	422-0006-39628
25/10/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000000000000 00000	C	34.209,44	33113309000147	VALID SOLUCOES S S M P I S A	422-0006-39628
30/11/2011	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000000000000 00000	C	82.940,56	33113309000147	VALID SOLUCOES S S M P I S A	422-0006-39628
26/01/2012	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000000000000 00000	C	33.809,82	33113309000147	VALID SOLUCOES S S M P I S A	422-0006-39628
09/02/2012	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000000000000 00000	C	43.924,13	33113309000147	VALID SOLUCOES S S M P I S A	422-0006-39628
28/03/2012	Transf.Interbancária (DOC,TED)	000000000000000 00000	C	41.642,53	33113309000147	VALID SOLUCOES S S M P I S A	422-0006-39628
Soma				424.194,99			

A análise do sigilo bancário de Edivaldo Cardoso, realizada por esta CPMI, não revela a referida quantia de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), tampouco a quantia está declarada em seu sigilo fiscal. Entretanto, foi encontrado um depósito da empresa Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A., antiga American Bank Note, para Edivaldo no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em 12 de janeiro de 2007.

Esse depósito evidencia a ligação entre a empresa Valid e Edivaldo Cardoso, que merece ser melhor investigada, pois é necessário saber qual objeto do contrato de parceria entre Valid e Prime, por quanto tempo se deu essa relação e se, efetivamente, houve prestação de serviço direto ao Detran-GO por parte da empresa de Edivaldo Cardoso.

Não obstante a transação bancária mencionada, o universo do sigilo bancário revela ainda vários pagamentos da empresa WCR Produção e Comunicação Ltda. – CNPJ: 73573271000100 à empresa Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A. 33.113.309/0001-47 (MATRIZ), conforme a seguir:

Importante dizer que a empresa WCR é uma das empresas ligadas a Cachoeira que prestou serviços na área publicitária ao Detran-GO. A referida empresa, que será tratada em momento próprio, tem como sócio responsável Carlos Antônio Nogueira, vulgo Botina, citado nos diálogos já apresentados sobre as negociatas da verba publicitária.

Conforme dito anteriormente, Edivaldo Cardoso direcionava a verba publicitária do Detran-GO para as empresas de Cachoeira. Nota-se que o pagamento da empresa WCR à matriz da empresa Valid se dá exatamente durante a sua gestão. Outro ponto revelador, que corrobora a necessidade do aprofundamento da investigação sobre a empresa Valid, é que o endereço mencionado no quarto aditivo assinado ao contrato 064/2008, assinado por Edivaldo Cardoso em 1º de dezembro de 2011, diverge do endereço em que está no cadastro da empresa.

Conforme se verifica no termo aditivo, o endereço da Valid é: Av. Piracema, nº 1.061, sala 19, Bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460/030. Entretanto, o endereço cadastral que se refere ao CNPJ: 33.113.309/0050-25 é: Rua 2 SN QD-A-37, BAIRRO : Jardim Goiás, Município: 9373 Goiânia (GO), CEP : 74805-180.

Tais incongruências podem ser aferidas a seguir:

> CNPJ: 33.113.309/0050-25 (FILIAL)
> CPF RESP.: 011.275.967-05 QUALIF.: DIRETOR
> N.E.: VALID SOLUCOES E SERVICOS DE SEGURANCA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFIC ACAO S.A.
>
> NOME FANTASIA: AMERICAN BANK NOTE COMPANY
> DT ABERTURA: 23/02/2006(05/2006) DT PRIM. ESTAB.: 30/01/1969 SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
>
> DATA DA SITUACAO : 23/02/2006(05/2006) PROC. INSCR. OFICIO:
> SIMEI: NAO
> END.: R 2 SN QD-A-37
> BAIRRO : JARDIM GOIAS

MUNICIPIO: 9373 GOIANIA

UF : GO CEP : 74805-180 TELEFONE : 62-32236677 FAX :ORGAO : 0120100:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN-GO, Autarquia Estadual, instituída pela Lei nº 8.856, de 07 de julho de 1980 e Decreto nº 1.863, de 31 de outubro de 1980, com sede nesta Capital, sediada na Avenida Atílio Correia Lima, s/nº, Cidade Jardim, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.872.448/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, EDIVALDO CARDOSO DE PAULA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 391.524.641-72, portador da Carteira de Identidade nº 1506 520 SSP/GO; pelo seu Diretor Operações, CORONEL PM R/R SEBASTIÃO VAZ DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 194.642.311-49, portador da Carteira de Identidade nº 11.843 PM/GO, pelo seu Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças, CORONEL PM R/R GERALDO MARGELA DA SILVA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 221.596.221-68, portador da Carteira de Identidade nº 12.799 PM/GO, e pelo seu Diretor de Técnico e de Atendimento, HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 397.593.771-97, portador da Carteira de identidade nº 1.489.866 SSP/GO todos residentes e domiciliados nesta Capital,, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **Empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM**

MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.113.309/0050-25, sediada à Av. Piracema, nº 1.061, sala 19, Bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-030, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. JOSÉ ROBERTO MAURO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 26.227.349-4, expedida pela SSP/SP, em 06/10/2004 e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.069.737-49, e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. CARLOS AFONSO SEIGNEUR D'ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 07.153.613-0, expedida pelo IFP/RJ, em 15/02/1984 e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.275.967-05, todos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório à Av. Presidente Wilson, nº 231, salão 1601, parte – centro, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços para confecção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH/PID/ACC, originalmente firmado entre as partes, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2008 (Processo nº 200800025001491), com fundamento nas disposições constantes do Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua redação vigente, previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato original e, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Outra incoerência está no telefone informado (62-3223-6677), pois, ao se fazer uma busca na Internet e, posteriormente, ligar no telefone informado, verifica-se que se trata do escritório da empresa Razão Contabilidade, a saber:



Portanto, não há dúvida que a investigação merece ser aprofundada sobre as empresas em comento, que, de algum modo, estão ligadas a Edivaldo Cardoso em razão dos claros indícios de ilegalidade.

9. Imputações

Diante de tudo o que se colheu durante a presente investigação parlamentar, esta Comissão está convencida de que há indícios suficientes de que Edivaldo Cardoso de Paula tenha praticado as condutas descritas nos arts. 288, 312, 317 e 321, todos do Código Penal, c/c a descrita no art. 1.º da Lei nº 9.613/98.

Como é possível verificar das provas colhidas pela Polícia Federal na Operação Monte Carlo e reiterada na oitiva dos Procuradores da República prestada a CPMI, Carlos Cachoeira é líder de Organização Criminosa de caráter mafioso.

Pesam indícios de que, à Organização Criminosa, Edivaldo Cardoso de Paula se uniu, inclusive de forma estável e permanente, especialmente, porque representava os interesses de Cachoeira e Claudio Abreu (Delta), no Governo de Goiás e se vinculou a Lenine Araújo, gerente do líder da ORGCRIM, para o recebimento de propina de forma a ocultar a verdadeira origem dos valores.

O vínculo associativo entre todos está evidenciado no transcurso do presente Relatório, suficientemente, para que se afirme que todos se associaram para a prática de corrupção, desvio de recursos públicos e advocacia administrativa, tudo com vistas à manutenção da inserção da Organização Criminosa no âmago do Governo de Goiás, pelo que se entende que Edivaldo Cardoso de Paula praticou a conduta descrita no art. 288 do CP.

A conduta descrita no art. 312 prevê mais de uma modalidade de peculato, dentre as quais, o peculato-desvio, que se consuma quando funcionário público desvia, valor, dinheiro ou outro bem móvel em proveito próprio ou alheio.

Como se verifica do que está relatado acima, as interceptações telefônicas obtidas de forma fortuita pela Polícia Federal trazem indícios de que Edivaldo Cardoso

de Paula, no domínio de aplicação de recursos para publicidade do Detran-GO, desviou os valores em proveito de meios de comunicação vinculados a Cachoeira.

Portanto, parece evidente que Edivaldo Cardoso de Paula tenha praticado a conduta descrita no art. 312 do CP, na modalidade desvio.

Por sua vez, solicitar ou receber para si, em razão da função pública exercida, vantagem indevida, caracteriza a conduta descrita no art. 317 do CP.

No caso em questão, há indícios de que Edivaldo Cardoso de Paula, na qualidade de Presidente do Detran-GO, após intervir para pagamento para empreiteira que prestava serviços ao Governo de Goiás, solicitou vantagem indevida, que denominou “meu prêmio”.

Além de solicitar a vantagem indevida, as conversas interceptadas de modo fortuito, corroboradas pelo que provou a transferência do sigilo bancário de Edivaldo Cardoso de Paula, ficou demonstrado que o Presidente do Detran-GO na época, recebeu R$10.000,00 (dez mil reais) de Lenine Araújo a título de propina. Outra medida não resta senão a de imputar a Edivaldo, a conduta descrita no art. 317 do CP.

As provas colhidas mostram que Edivaldo Cardoso de Paula, na qualidade de Presidente do Detran-GO, facilitou e defendeu os interesses de Cachoeira na nomeação de várias pessoas para cargos comissionados na estrutura do Governo de Goiás.

Como menciona a doutrina (PRADO, Luiz Regis. 2001.), o verbo nuclear “patrocinar”, constante do art. 321 do CP, significa não apenas o ato de advogar no sentido estrito, mas sim de “proteger, facilitar, defender o interesse privado perante a Administração Pública”. Nesse sentido, configura-se evidente que Edivaldo teria praticado a conduta descrita no referido artigo do Código Penal.

Na época dos fatos, vigia no Brasil a Lei de Lavagem de Dinheiro (9.613/98), denominada de lei de segunda geração, cuja ocultação ou dissimulação de origem ou destino de valores ou bens ocorria com produto de uma lista fechada de crimes, dentre os quais, os praticados contra a Administração Pública.

Necessário esclarecer que o tipo penal previsto no art. 1º da Lei nº 9.613/98 não exige para caracterização da lavagem de dinheiro uma intrincada engrenagem de ocultação de valores, como também não exige que o dito crime antecedente, cujo produto é ocultado, seja temporalmente antecedente. Significa dizer que a utilização de interpostas pessoas para dissimular ou ocultar a origem dos valores obtidos com a pratica criminosa, ocorrida concomitantemente ao ato criminoso – v.g. de corrupção -, também configura a figura típica. É o que ocorre no caso em questão.

Existem indícios de que Edivaldo Cardoso de Paula recebeu de Cachoeira, valores para pagamento de propina, dissimulada mediante a interposição de Lenine Araújo, tendo ocultado o valor ao deixar de declará-lo à Receita Federal do Brasil.

Com efeito, a comissão também está convencida de que Edivaldo Cardoso de Paula se utilizou destes subterfúgio para ocultar os valores, praticando juntamente com Lenine Araújo e Carlinhos Augusto de Almeida Ramos a conduta descrita no art. 1º da Lei nº 9.613/98.

Edivaldo Cardoso, deliberadamente, concorreu para que as empresas de Cachoeira fossem beneficiadas em detrimento de concorrentes que também pleiteavam a prestação de serviço de publicidade para o Detran-GO sem observância dos preceitos legais esculpidos na Lei 8.666 de 1993, agindo, manifestamente, de forma lesiva ao patrimônio público a fim de enriquecer ilicitamente a Organização Criminosa.

Por essa razão, deve responder pelo crime de improbidade administrativa, nos termos do art. 10 inc. I e VIII da Lei 8.429 de 1992 e art. 89 da Lei 8.666 de 1993, por ser a sua conduta delineada no tipo penal que culminam tais imputações.

De igual modo, ao atender ao pedido manifestamente ilegal do Governador Marconi Perillo, destinando, sem o devido procedimento licitatório, à prestação de serviço de inspeção veicular à empresa Politec Tecnologia da Informação S.A, CNPJ/MF N° 01.645.738/001-79, enquadrou-se no art. 89 da Lei 8.666 de 1993, bem como no art. 11, inc. 1 da lei 8.429 de 1992.

Forte em tudo quanto afirmado, INDICIAMOS Edivaldo Cardoso de Paula, como incurso nas penas dos artigos 288 (quadrilha), 312 (peculato), 317 (corrupção passiva) e 321 (advocacia administrativa) do Código Penal, bem como nas penas do art. 89 (fraude) da Lei de Licitações (8.666/93) e do art. 1º da Lei nº 9.613/98 (Lavagem de dinheiro).

DAS RECOMENDAÇÕES.

Como amplamente relatado, o DETRAN/GO, por meio de gestão absolutamente fraudulenta de Edivaldo Cardoso, se destrilhou da sua atividade fim que é prestar serviço qualificado e eficiente ao povo de Goiás para se prestar a um desserviço social em defesa de interesses de criminosos que efetivamente se apoderaram da Autarquia Goiana. Contudo, as irregularidades e ilegalidades que macularam a imagem do DETRAN/GO se originam em gestões antecedentes que resultaram nas atuais lamentáveis estatísticas.

A fim de se reestabelecer a ordem, bem como de se colocar à luz da legalidade nos serviços prestados e nos contratos celebrados pela autarquia Goiana é que:

1) Recomenda-se, nos termos do art. 19 do CTB, ao DENATRAN que realize intervenção federal no âmbito do DETRAN/GO, com avocação de todas as atividades fins, detalhando expressamente as atividades avocadas e medidas adotadas ao Ministério Público do Estado de Goiás, a fim de reestabelecer a normalidade com o compartilhamento das informações de forma automatizada ao DENATRAN;

2) Recomenda-se ao Ministério Público do Estado de Goiás que, caso o DENATRAN, *ex offício,* não realiza a intervenção prevista na Recomendação 1, requeira a referida intervenção com base nos mesmos fundamentos;

3) Recomenda-se, nos termos dos artigos 48 e 48 - A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como no art. 1º, inc. II da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que o Ministério Público do Estado de Goiás

requeira ao DETRAN/GO que dê publicidade a todas as receitas e despesas da autarquia, bem como a publicação de todos os contratos celebrados ou editais licitados no seu portal virtual, www.detra.goias.gov.br, sob pena das culminações legais;

4) Recomenda-se ao Ministério Público do Estado de Goiás que requeira, nos termos do art. 1º, inc. II da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dê publicidade as nomeações, exonerações, transferências, aposentadorias e remuneração de todos os seus servidores de forma permanente no seu portal virtual, www.detra.goias.gov.br, sob pena das culminações legais;

5) Recomenda-se ao Ministério Público que, de posse das publicações, aprofunde a investigação a cerca dos nomes mencionados nos diálogos interceptados para identificar as pessoas nomeadas pela organização criminosa e tomar as providências cabíveis;

6) Recomenda-se ao Ministério Público do Estado de Goiás, e ao DENATRAN determinem o cancelamento de qualquer processo licitatório, em trâmite ou a ser realizado, no âmbito do DETRAN/GO, em especial, que vise à terceirização do serviço de vistoria conforme tenciona o Edital de Audiência Pública Nº. 001/2012 antes do encerramento da intervenção prevista na Recomendação 01;

7) Recomenda-se auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Controladoria Geral da União que realize auditória de todos os contratos celebrados pelo DETRAN/GO a partir do ano de 2006;

8) Recomenda-se que o Ministério Público do Estado de Goiás indicie os ex-presidentes do DETRAN/GO que exerceram o cargo, a partir do ano de 2006 desde a assinatura até o encerramento do contrato de prestação de serviço de realização da prova prática de direção com a UEG em 2010, por improbidade administrativa nos termos do art. 11, inc. 1 da lei 8.429 de 1992, em razão da ilegalidade do contrato celebrado que feriu o art.148 do CTB e ao art. 12 da Resolução n°. 168/2004 do CONTRAN, com a redação que lhe deu a Resolução n°. 169/2005;

9) Recomenda-se ao DENATRAN que reavalie todas as transferências realizadas no âmbito DETRAN/GO pela empresa POLITEC e que ao final

remeta toda as informações ao Ministério Público do Estado de Goiás especificando as providencias tomadas;

10) Recomenda-se ao Ministério Público do Estado de Goiás que requeira a manifestação do DENATRAN sobre a legalidade e o prejuízo das CNH´s emitidas pelo DETRAN/GO através da avaliação de prova prática de direção realizada pela Universidade Estadual de Goiás;

11) Recomenda-se ao Ministério Público que promova ação cível pública a fim de reaver os valores pagos a Universidade do Estado de Goiás pela realização das provas práticas de direção;

12) Recomenda-se ao Ministério Público que promova ação cível pública contra Edivaldo Cardoso a fim de indenizar os cidadãos do Estado de Goiás pelas mazelas decorrente dos atos ilegais praticados em sua gestão, bem como expropriar quaisquer bens auferidos ilegalmente;

13) Em que pese não tenha havido manifestação expressa sobre a ilegalidade da dispensa de licitação entre a UEG e o DETRAN/GO na esfera judicial, recomenda-se ao Ministério Público Federal o aprofundamento desta investigação acerca do negócio jurídico celebrado;

14) Recomenda-se ao Ministério Público Federal em Goiás que aprofunde a investigação a respeito das empresas VALID SOLUCOES E SERVICOS DE SEGURANCA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICACAO S.A. 33.113.309/0001-47 (MATRIZ), VALID SOLUCOES E SERVICOS DE SEGURANCA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFIC ACAO S.A CNPJ: 33.113.309/0050-25 (FILIAL) e PRIME BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ: 04240832000136, em razão envolvimento com Edivaldo Cardoso de Paula.

1.4. A organização criminosa e os Procuradores do Estado de Goiás

RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA –Individualização de conduta.

> Segundo Aristóteles, os homens são bons ou maus por sua própria e exclusiva vontade, tese que se aproxima da doutrina cristã do livre arbítrio. Partindo do princípio de que a felicidade está no bem, o Estagirita afirma: *"Dizer que ninguém é voluntariamente mau, nem involuntariamente feliz, parece ser em parte falso e em parte verdadeiro. De fato, uma vez que a felicidade é uma conquista da vontade, ninguém é feliz sem querer, e a maldade é, também, sempre voluntária*".

Ronald Christian Alves Bicca é Procurador do Estado de Goiás e ex-Procurador Geral do Estado e também exercia, segundo apuraram as investigações, a função de Procurador-Chefe, ao lado de Marcelo Siqueira, da Organização Criminosa de Carlos Cachoeira, em vários momentos de sua atuação profissional.

Com efeito, no exercício da chefia de um cargo chave direcionado constitucionalmente para a defesa dos interesses públicos do Estado de Goiás, Bicca (tratado por Cachoeira e outros integrantes da organização criminosa como "Lorde") ocupou grande parte do seu mister legal e constitucional na promoção da defesa dos interesses ilícitos da quadrilha que assaltava sem qualquer pudor, os cofres públicos do Estado e a dignidade da sociedade goiana.

Agindo com extremo denodo, Ronald Bicca não se furtava em atender aos objetivos espúrios traçados pelos integrantes do grupo criminoso, ainda que suas ações não guardassem qualquer compatibilidade com o interesse público que deveria resguardar.

Mantinha contatos permanentes com membros da Organização Criminosa e com o próprio líder Carlos Cachoeira, oportunidade em que eram encaminhadas e decididas suas ações institucionais, que beneficiariam os desideratos políticos e econômicos da quadrilha, pouco importando, nessa realidade, os interesses do Estado de Goiás.

Ronald Bicca violou todos os postulados éticos e morais que balizam o exercício do cargo público. Ignorou sua missão institucional e passou a agir e pautar sua missão em sintonia com os caminhos traçados pelos integrantes da Organização Criminosa.

Associou-se à organização criminosa e não teve qualquer receio em elaborar pareceres encomendados pelos integrantes da quadrilha, interferir em licitações públicas para atender aos objetivos econômicos do grupo Cachoeira, enfim, malferiu até mais não poder a ética e a legalidade que norteia o exercício da função pública.

Aderiu aos desígnios dos chefes da Organização Criminosa, cumprindo tarefas especificas que auxiliavam no êxito e na perpetuidade dos ataques ao erário e à sociedade.

Conforme estamos asseverando ao longo do presente Relatório, a apropriação de parte do Estado de Goiás pela Organização criminosa chefiada por Carlos Cachoeira e seu grupo não tinha limites. Não era suficiente cooptar Secretários, Dirigentes de Autarquias e de outras Instituições públicas do Estado. Havia a necessidade de fincar raízes também no seio da Instituição que tem a missão de orientar juridicamente as decisões administrativas e contenciosas do Governo, de modo que os pleitos e os interesses da quadrilha pudessem ganhar substrato de legalidade.

Nessa empreitada, tanto o Procurador Marcelo Marques Siqueira, quanto o Procurador Ronald Bicca cumpriram com grande dedicação a referida missão, maculando o exercício da função pública para atender aos objetivos do grupo comandado por Carlos Cachoeira.

Nesse sentido, cobra relevo transcrever trecho do relatório de encontros fortuitos elaborado pela Polícia Federal, na parte em que descreve a dedicada adesão de Ronald Bicca aos objetivos da Organização Criminosa:

> "(Relatório da Polícia Federal)
>
> VII - DOS ENCONTROS FORTUITOS envolvendo o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS RONALD BICCA:

A interceptação telefônica de membros da organização criminosa encabeçada por CARLOS AUGUSTO ALMEIDA RAMOS, o CARLINHOS CACHOEIRA revelou contatos entre membros da organização e autoridades do GOVERNO de GOIÁS.

Dentre tais autoridades, ficaram evidenciados diversas referências ao PROCURADOR GERAL do ESTADO de GOIÁS, RONALD BICCA, em conversas travadas entre CARLINHOS CACHOEIRA e seus interlocutores, principalmente o SENADOR da REPÚBLICA DEMÓSTENES XAVIER TORRES, do DEM/GO e WLADIMIR HENRIQUE GARCEZ, EX-VEREADOR de GOIÂNIA/GO, principal assessor de CACHOEIRA. Não foi verificado nenhum diálogo entre CARLINHOS CACHOEIRA e RONALD BICCA.

Os contatos onde o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO RONALD BICCA é citado demonstram claramente o envolvimento de CARLINHOS CACHOEIRA com o GOVERNO do ESTADO de GOIÁS, dando a entender que CACHOEIRA teria influência em algumas decisões tomadas pelo GOVERNO.

Há um grupo de diálogos onde fica demonstrado que teriam ocorrido alguns encontros pessoais entre RONALD BICCA e CARLINHOS CACHOEIRA, inclusive em restaurantes da cidade de GOIÂNIA/GO e também alguns encontros entre BICCA e o assessor de CACHOEIRA, WLADIMIR GARCÊZ, sempre no intuito de tratar de interesses do grupo de CARLINHOS.

Em outro grupo de diálogos, há a indicação de que CARLINHOS CACHOEIRA teria intercedido junto ao PROCURADOR RONALD BICCA para que este elaborasse parecer favorável ao DELEGADO-GERAL da POLÍCIA CIVIL de GOIÁS, EDEMUNDO DIAS OLIVEIRA FILHO, que estaria ameaçado em seu cargo.

Há áudios também que indicariam a interferência de CARLINHOS junto a BICCA em negócio referente a fornecimento de refeições aos presos da AGÊNCIA GOIANADO SISTEMA PRISIONAL (CEPAIGO), que era feita pela empresa CORAL (GRUPO CORAL). Como CARLINHOS queria repassar esse contrato para a empresa CIAL (CIAL RESTAURANTES EMPRESARIAIS), de seu interesse, teria pressionado para que o contrato com a CORAL fosse rescindido, com a participação da PROCURADORIA

GERAL DO ESTADO, através do PROCURADOR RONALD BICCA, alegando má qualidade das refeições fornecidas. Entretanto, a empresa CORAL teria recorrido à JUSTIÇA, conseguindo uma liminar que lhe teria garantido a continuidade do contrato. Em diálogo interceptado, está demonstrado que CARLINHOS ainda teria tentado junto a um tio de seu amigo MICHEL AIDAR NETO, de ANÁPOLIS interceder com o JUIZ que iria julgar o pedido de liminar.

Como o contato não foi feito a tempo, o JUIZ já teria tomado sua decisão favorável à CORAL. CARLINHOS então orientou seu assessor WLADIMIR a contatar o PROCURADOR DO ESTADO RONALD BICCA para que o ESTADO DE GOIÁS entrasse com uma nova ação para retirar a CORAL do circuito em benefício da CIAL.

CARLINHOS CACHOEIRA também teria utilizado da influência que teria junto a RONALD BICCA para orientar sua atuação em relação à instalação da empresa TRANSPORTES GABARDO LTDA no DISTRITO INDUSTRIAL DE ANÁPÓLIS (DAIA), que seria contrário aos interesses de CACHOEIRA.

Há de se registrar uma ligação ocorrida no dia 16/05/20011, onde CALINHOS CACHOEIRA comenta com CLÁUDIO DIAS DE ABREU, DIRETOR REGIONAL CENTRO-OESTE da empresa DELTA CONSTRUÇÕES SA a respeito do fato de que RONALD BICCA é que teria se posicionado contra a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA em relação à aquisição de caminhonetes, o que teria beneficiado a DELTA, a qual possui contrato de locação de veículos com esta SECRETARIA.

Em outra ligação, CARLINHOS CACHOEIRA diz ao SENADOR DEMÓSTENES TORRES para avisar ao GOVERNADOR MARCONI PERILLO sobre tentativa de alguns membros do GOVERNO de GOIÁS em investigar o PROCURADOR GERAL RONALD BICCA, no intuito de derrubá-lo do cargo.

Em diálogo com o SENADOR DEMÓSTENES TORRES, CARLINHOS CACHOEIRA mostra um certo descontentamento com o PROCURADOR-GERAL RONALD BICCA, solicitando ao SENADOR que converse com ele, no intuito de pressioná-lo, sugerindo inclusive que diga a BICCA que teria sido o irmão do SENADOR, que é PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, o responsável por sua nomeação ao cargo que ocupa.

LIGAÇÕES QUE DEMONSTRAM ENCONTROS DE RONALD BICCA COM CARLINHOS CACHOEIRA E/OU WLADIMIR GARCÊS:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DEALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/04/201114:31:13 25/04/201114:32:11 00:00:58
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO: WLADIMIR diz que o PROFESSOR (DEMÓSTENES) marcou um jantar entre ele, CARLINHOS, BALDY e BICCA. CARLINHOS confirma a presença.

DIÁLOGO
WLADIMIR: Bão, o PROFESSOR ligou, que ele queria fazer um jantar hoje 9 horas, você, ele e o BALDY e o BICCA. Aí perguntou se tava tudo ok e tal. Parece que já tava marcado esse jantar. Até falei que às vezes você tinha um compromisso à noite. Falou: "não, não, vê com ele lá, é importante.
CARLINHOS: Tá, então eu vou então, aí.
WLADIMIR: Então você não vai no jogo?
CARLINHOS: Vai você assistir essa porcaria de jogo .
WLADIMIR: Não, então tá. Vou falar pra ele que tá confirmado, né?
CARLINHOS: É, pode ser.
WLADIMIR: Ele perdeu o rádio, pelo jeito, viu?
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COM ENT ÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
19/0512011 12:05:30 19/05/2011 12:05:55 00:00:25

RESUMO: Combinam de almoçar com o PROCURADOR (RONALD BICCA).

DIÁLOGO

CARLINHOS: Alo.
WLADIMIR: To chegando já.
CARLINHOS: Ah tá, tá, então eu vou almoçar com, com o PROCURADOR, vamo lá pra almoçar, eu vc, o MARCELO e o CLAUDIO, com o PROCURADOR.
WLADIMIR: Ah tão tá,lá aonde?
CARLINHOS: No OUTBACK, to indo agora pra lá.
WLADIMIR: Então ta bom.
CARLINHOS: Só nois, tchau.
WLADIMIR: Ta ok tá. tchau.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COM ENT ÁRIO
CARLINHOS X GLEYB(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
19/05/201112:15:59 19/05/201112:16:45 00:00:46
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 6278123409 6278123409 R

RESUMO: CARLINHOS diz que tem um almoço com BICCA no OUTBACK.

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO. CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/06/2011 20:48:00 *08/0612011* 20:50: 13 00:02: 13

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

RESUMO: CARLINHOS diz que está tomando um vinho com BICCA (RONALD BICCA, PROCURADOR DE GO).

CARLINHOS informa sobre audiência de WLADMIR GARCÊZ com o SEPULVEOA.

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: Doutor eu tô tomando aqui um Chateau La Villettc doe terrer é bom? Eu to aqui com o BICA.

DEMÓSTENES: Maravilhoso. Que ano que é?

CARLINHOS: Aquele que nós tomamos lá no EDIVALDO 2003.

DEMÓSTENES: Maravilhoso, aquele vinho, aquele vinho é espetacular.

CARLINHOS; Ah, bom demais, o BICCA ta aqui ta mandando um abraço viu. (ininteligível) dele não quando tiver mais jantar lá viu.

DEMÓSTENES: Falou professor. Manda um abração ai pra ele, isso é um vinhaço.

CARLINHOS: Ah então ta bom, ta vindo amanhã?

DEMÓSTENES: Vou amanhã, ai chegando ai eu te procuro.

CARLINHOS: E com o LEONARDO como é que marca lá?

DEMÓSTENES: Como é que é?

CARLINHOS: Com o LEONARDO?

DEMÓSTENES: Ah vamos marcar o jantar amanhã?

CARLINHOS: Ah eu acho que ele num ta aqui amanhã não, eu te falo de manhã ta bom? Um abraço ai, novidade aí não?

DEMÓSTENES: Tem nada, novidade nenhuma não.

(...)

CARLINHOS: O WLADIMIR a audiência dele é amanhã quatro horas.

DEMÓSTENES: Audiência de quem?

CARLINHOS: Com O SEPULVEDA, ta marcado amanhã quatro horas.

DEMÓSTENES: É triste aquele sujeito né rapaz. Até agora ta naquela história.

CARLINHOS: Então falou doutor, um abraço tchau.

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

DATNHORA INICIAL DATNHORA FINAL DURAÇÃO

21/061201117:37:49 21/06/2011 17:38:28 00:00:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: WLADIMIR diz que está com RONALD (RONALD BICCA).

TELEFONE NOME DO ALVO

316.010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COM ENT ÁRIO

CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

DATAIHORA INICIAL DATAIHORA FINAL DURAÇÃO

08/08/201112:37:50 08/08/201112:38:31 00:00:41

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TWO

316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO: WLADMIR chama CARLINHOS para almoçar com BICCA.

DIÁLOGO
WLADMIR: Oi.
CARLINHOS: Fala WLADlMIR.
WLADMIR: Cê vai almoçar aqui ou cê vai almoçar ... em ANÁPOLIS?
CARLINHOS: Não, eu to em GOIÁNIA.
WLADMIR: Vou almoçar com o BICCA lá no Outback, vamos lá?
CARLINHOS: Agora? Vamos. (ininteligivel) cê tá onde? Cê me pega em casa.
WLADMIR: Eu passo aí e te pego. Eu tô aqui no palácio. Eu já saio aí e já te pego.
CARLINHOS: Então tá, me pega em casa.
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
6293391661 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X SANT ANA(PLX)
DATNHORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
23/08/2011 12:28:06 23/08/2011 12:28:42 00:00:36

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

RESUMO: CARLINHOS diz para SANTANA que vai almoçar com BICCA portanto eles não podem sentar perto.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Deixa eu te falar. Eu vou almoçar com o BICCA, eu to precisando de um trem com ele.
SANTANA: Com quem?
CARLINHOS: Com o RONALD BICCA. Ele tá chegando aqui. Aí nós não pode sentar perto não, tá?

SANTANA: Não, não acabou não. Eu já to subindo praí. Aí é brincadeira, né. Não tem como pagar a minha parte (ininteligível).
CARLINHOS: Não, é porque aqui não pode.
SANTANA: Cê não tem como dar meu almoço em dinheiro então não? Minha parte.
CARLINHOS: Pode ser, pode ser.
SANTANA: Então tá bom.
CARLINHOS: Dobrado. Dobrado.
Despedem-se.
(ENCERRADA)

LIGACÕES RELATIVAS A EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO .

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR (PLX)
DATA HORA INICIALDATA/HORA FINAL DURAÇÃO
2910612011 10:16:21 29/0612011 10:16:58 00:00:37
316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: CARLINHOS pede para WLADIMIR pegar um parecer favorável a EDEMUNDO com o BICCA (RONALD BICCA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO).

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)
01/071201[07:58:04 01/07/20[[07:59:37 00:01:33
316010027445095 3160L002745038[316010027450381

RESUMO: WLADIMIR diz que o EDIVALDO quer falar com CARLINHOS. CARLINHOS fala que tem de ir no MARCELO tirar o trem (prescrição) até o meio dia (relativo ao EDEMUNDO). WLADIMIR concorda e diz que vai fazer; qualquer coisa põe CARLINHOS no telefone com o BICCA.

TELEFONE. NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO
MARCELO X CARLINHOS
01/07/201219:04 O 1/07/2011 12:21:15 00:02:11
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 3160L0027450381 316010027450381

RESUMO: MARCELO diz que falou com RONALD (BICCA) e que ele disse que vai fazer um parecer para salvar o cargo de EDEMUNDO, CARLINHOS diz que é para falar para ARISTÓTELES.

CONVERSAS RELATIVAS AO CEPAIGO:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/07/2011 14:50:02 04/07/2011 14:53:55 00:03:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381

RESUMO: WLADMIR diz que MARCELO e BICCA colocaram a CORAL no CEPAIGO. WLADIMIR diz que falou com JAYME, que mandou parar tudo. CARLINHOS diz que tem que mostrar torça, que não é O MARCELO e o BICCA que vão tomar conta:

DIÁLOGO.

(.)

WLADIMIR: É, vou te mostrar um trem aqui, vou até lá na PROCURADORIA, o MARCELÃO e o BICA fez sacanagem lá no trem da CEPAGIO viu? Pu.."eram a CORAL, vou lá falar com o MARCELO agora. vou até ver como é que é essa história aqui, tô esperando o JAIME que já avisei pra ele "não, você lá brincando, pode mandar parar tudo", mandou falar com o chefe de gabinete dele, chamou o cara lá agora, vou lá falar com o MARCELÃO, fui lá na casa do MARCELÃO, ele 030 que me receber lá, sabe? .

CARLINHOS: Aquilo é malandro demais, hein? Já lava fechado. "MARCELO é pouco agora, você tem que sair da lá, tomar no cú, vai pra puta que pariu, respeita só. vagabundo" por isso não tá atendendo o telefone, dai tam porque né?

WLADIMIR: Não, estranho né? De manhã cedo não falou nada, isso ai lava pronto CARUNHO. então ai tipo assim "não tôsabendo de nada", náó sei dc nada", eu vou lá. eu vou sentar com ele agora e vou te falar, qualquer coisa eu ponho ocê comele, vamo ver se ele me atende lá, eu fui lá na casa dele né ? Fui lá na ANDRESSA, fui lá na casa dele com o papel na mão(...)

CARLINHOS: Não, tem que resolver lá, WLADIMIR, tem que mostrar força, negão, não é um MARCELÃO da vida quevai tomar conta da nossa vida, uai, esse pilantra ai, você entendeu? Se for assim eu bato de frente com ele,(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/07/2011 10:43:58 06/07/2011 10:45:32 00:01:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027450381

RESUMO: WLADIMIR diz que alguém ligou para BICCA, que mandou tirar a CORAL do processo. Sugeriu que DEMOSTENES dê um toque no BICCA.

DIÁLOGO
(...)
WLADIMIR: Ligou pro BICCA agora, tá mandando o cara lá agora, chamou o povo aqui, não abre mão, se for necessário tira o cara, mandou afastar eles lá inclusive do negocinho que ele tem lá, quer ele fora da AGÊNCIA PRISIONAL, chamando o cara aqui, ele até achou interessante você a...vezes pedir pro DEMÓSTENES dar um toque no BICCA pra entender orecado, entendeu? Porque depois, as vezes o cara não entende, o recado, mas tá tirando a CORAL da jogada (...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIM[R(I'LX)
DATA/HORA [NICIAL DATA/HORA F[NAL DURAÇÃO
06/07/20[[10:59:28 *06/0712011* 10:59:58 00:00:30
316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: CARLINHOS diz que SERGIO tem muita coisa para acertar no MEIO-AMBIENTE, que precisa sentar com WLADIMIR. WLADIMIR diz que tá chegando no BICCA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CIIRLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO
CARLINHOS X WLADIMIR
DATA/HORA [N[CIAL DATNHORA FINAL DURAÇÃO
06/07/2011 12:28:06 06/07/*2011*

3160[0027445095 3160[0027450381 31601002745038[R

RESUMO: WLADIMIR diz que está com ELIANE PINHEIRO e que vai almoçar com SERGIO. WLADIMIR diz que não conseguiu falar com BICCA e nem com MARCELO. CARLINHOS pergunta se não vai ter acordo no negócio do JUNINHO.

TELEFONE NOME DO ALVO
3160lU027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIM[R(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
10/08/201108:36:22 I 0/08/20 [108:40:23 00:04:01
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: RONALD BICCA. Desembargador ALAN.

DIÁLOGO
WLADIMIR: Oi.
CARLINHOS: WLADMIR onde você está?
WLADMIR: Vim aqui falar com o RONALD (BICCA).
CARLINHOS: Qual que é esse caso ai? Não é aquele não?
WLADMIR: Não entendi, repete.
CARLINHOS: Quem que é o Desembargador prevento nesse caso ai? Não é aquele não?
WLADMIR: É o mesmo. ALAN.
CARLINHOS: Qual que é, é' o mesmo?
WLADMIR: ALAN SEBASTIÃO (DE SENA CONCEIÇÃO).
CARLINHOS: Uai. E já entrou (ininteligível - nele?)?
WLADMIR: Só vai entrar agora, né? A partir de meio dia né?
(...)

CARLINHOS: Tem que entrar lá no SEBASTIÃO urgente ai?

WLADIMIR: Nós vamos entrar. Eu estou esperando o RONALD, porque o RONALD ... (ininteligível). E ele também vai entrar pelo Estado, né. E vou ver o que ele fala, ele está chegando. Dez minutos chega. .

CARLINHOS: E que menino ligou, o JAYME (JAYME RINCON - presidente da AGETOP)" tá falando o quê?

WLADMIR: Não conversei com o JAYME ainda. O JAYME ontem falou para mim que conversou com o (ininteligível) e ele disse que iria reconsiderar. Que tinha que entrar com um pedido de reconsideração, porque segundo o (ininteligível) estava redondinho para reconsiderar. Tentei falar com o (ininteligível) e não consegui. (...) ai fui conversar com o HENRIQUE (ininteligível) vai colocar um tal de DIVINO, 30 dias.

CARLINHOS: Quem te falou isso?

WLADMTR: O BETO.

CARLINHOS: O que que tem o FLORIANO a ver com isso? Que você falou aquela hora?

WLADMIR: Ele ia falar com o FLORIANO para falar com esse ALAN. Mas (ininteligível) abrir a guarda para ele, entendeu? Qualquer coisa ele vai me pedir para ir lá no FLORIANO. Mas eu não quis abrir a guarda para ele no negócio lá não, né.

CARLINHOS: Tá bom. falou.

WLADM!R: Saindo daqui eu vou para sua casa.

CARLINHOS: Eu tô aqui na DELTA tá .

WLADMIR: Ok. Tchau.

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRJO

CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)

DATAIHORA INICIAL DATNHORA FINAL DURAÇÃO

11108/201115:46:23 11108/2011 15:47:32 00:01:09

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: Falam sobre processo e CARLINHÓS diz pra WLADIMIR ir pessoalmente falar com BICCA.

DIÁLOGO
CARLINHOS: Mas nós entramos, não é isso? Aí o DEOLINTRO negou.
WLADMIR: DEOLINTRO negou. Negando o DEOLINTRO o menino que ia olhar. não pode olhar porque ele ficouincompetente pra analisar. Ele tem que entrar com um pedido de reconsideração e o estado tem que entrar com um pedido.
CARLINHOS: E ai"
WLADMIR: Na verdade agora tem que entrar, fazer esse pedido, o BICCA tem que fazer, tô ligando pro BICA aqui, ele ta falando que Lá em reunião, nó. Segundo ele, ele tinha entrado, né. Eu acho que não entrou bosta nenhuma, que é conversa fiada dele. Vou dar um pulo pra lá pra conversar com ele.
CARLINHOS: É, vai pessoalmente lá.
WLADMIR: É todo indo lá, agora tem que ver como é que corrige isso aqui.
CARLINHOS: Não vai pessoalmente.
WLADIMIR: A informação foi cozida né, porque como é que fala que é o WALMOR e é DEOLINTRO
Despedem-se.
(ENCERRADA)

LIGAÇÕES COM REFERÊNCIA À EMPRESA TRANSPORTES GABARDO:

TELEFONE NOME DO ALVO
3160 I 0027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX)
22/08/2011 09:39:08 22/08/2011 09:40:07 00:00:59
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: CARLINHOS pede pra WALDMIR cobrar de BICCA porque ele pediu pro Senador paralisar o negócio da GABARDO.

DIÁLOGO

WLADIMIR: Oi CARLINHOS,
CARLINHOS: E aí. O quê que conta aí do
WALDMIR: Não, eu to com o DR BICCA aqui, ele acabou de chegar, nós estamos despachando aqui.
CARLINHOS: Passou (ininteligível)?
WALDMIR: Não, ainda não. Quer falar alguma coisa comigo? Aproveita
CARLINHOS: Não, esses negócios dos precatórios ai. Vem com ele também da GABARDO aí. Por que, pô, ele pediu pro Senador paralisar o trem lá, uai?
WALDMIR: Ah tá. E o quê que cê quer ver com esse negócio.
CARLINHOS: Porque a GABARDO só mete ferro no BOTINA aqui, uai. Aí tá fazendo graça lá que eu to tentando desviar o ferro(?) mesmo, daí o BICCA vai lá e fala pro DEMOSTENES paralisar o negócio ...
(ENCERRADA)

TELEFONE
316010027445095
NOME DO ALVO
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARI,O
INTERLOCUTORES/COM ENT ÁRJO
CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)
22/0812011 11:26:42 22/08/201111:28:13 00:01:31
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027449459 316010027449459

RESUMO: WALTER PAULO, FLAVIA. GABARDO. BICCA, JORNAL

DIÁLOGO

CARLINHOS: DOUTOR.
DEMOSTENES: Fala PROFESSOR.
CARLINHOS: Amanhã você vai estar aí?
DEMOSTENES: Uai, posso ficar, você é que manda. Eu estava pensando em ir, mas posso ficar. Eu estava indo só porque amanhã cedo era melhor, mas posso ficar aqui.
CARUNHOS: Eu podia levar "o professor WALTER PAULO ai, as 06 para tomar um vinhozinho com ele, só um vinho mesmo. Ele fica satisfeito e ele é cliente da FLAVIA aí. né!
DEMOSTENES: Pode trazer o homem, ué! Que horas você quer marcar?
CARLINHOS: Sete horas, tá bom?
DEMOSTENES: Tá ótimo, estou esperando então. Abraço, PROFESSOR.
CARLINHOS: O doutor, não esquece o trernda GABARDO não ...você vai .... com o trem lá?
DEMOSTENES: Vou nada. Eu falei para o BICCA lá que não ia. Aí eu falei pro BICCA que ele tinha que falar com você. Ele e o BALDY me procurar. Eu falei "não pode deixar se for pra continuar vai continuar, mas vai pegar os dois, né!, Você que sabe"
CARLINHOS: Ah...mas não pega nada, ai!! Pega nada. Aquele povo lá é ...tá batendo. Entraram com ação contra o jornal um punhado de coisa la ...
DEMOSTENES: Ah .. então tá bom .. beleza .. entendi. Pode deixar que eu mando o cacete lá .. fica tranquilo.
(despedem-se)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COM ENT ÁRIO
CARLINHOS X DEMOSTENES(PLX)
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
24/08/2011 10: 19: 19 24/0812011 10:21 :49 00:02:30

ALVO INTERLOCUTOR

316010027445095 .316010027449459

RESUMO: BICCA - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - RESOLVE COM O CARLINHOS

ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 R

FOLHA. DELTA, RIO, GOIÁS, DNIT, PREFEITURA

DIÁLOGO

DEMÓSTENES: Fala professor.

CARLINHOS: To lendo o DIÁRIO DA MANHÃ aqui, to vendo uma foto do MARCONI lá em ...LONDRES .. , diz que EURIDES (incompreensível) com ele.

DEMÓSTENES: É ...aí não tem condição não, né! Aí não tem condição. Tá fudido mesmo o BRASIL.

CARLINHOS: Deixa eu te falar .. aquele trem aqui ó ... oBICCA foi falar aí com você, sobre aquele negócio não vai sairnada aquela ... aquela ação civil pública contra a GABAR DO? . .

DEMÓSTENES: Não ...nada disso. Falaram comigo, eu mandei procurar você! "Fala com ele. Quem pode resolver é vocês .. eu não!". Eu não resolvo nada ... a única coisa que eu pedi foi para adiantar. Ai você tem que ... se você quiser perdoar o(incompreensível), tudo bem ... se não lá o pau tá quebrando. A irmã dele ficou com raiva de você.

CARLINHOS: (interferência)"vão ter que aprender a respeitar aí. Não tem volta não .. se eles faz malandragem .. que pague meles ai.. ué.

DEMÓSTENES: Tá certo .. beleza .. então tá resolvido. Já estava resolvido, eu falei com o pessoal, vieram atrás de mim eu falei"fala com o nosso amigo, que ele pode resolver. Eu não posso".

CARLINHOS: ... Dá uma olhada lá!?

DEMÓSTENES: Olho de novo. Deixa eu te falar uma outra coisa, o .. é ... ontem à noite .... que horas era .. à noite ... me ligou uma repórter da FOLHA, fazendo uma investigação em cima da DELTA em GOIÁS. Então .. por conta

do negócio lá do RIO ... então eles espalharam repórter no ....em cima da DELTA. Me ligaram perguntando se eu sabia alguma coisa eu falei que não sabia de nada. Mas estão ai em cima do DNIT e da PREFEITURA.
CARLINHOS: É, mas não pega nada não, porque (incompreensível). Deixa eles. Se for (incompreensível) também não dá merda nenhuma, não dá nada (incompreensível) então falou doutor, um abraço aí
DEMÓSTENES: Um abraço. Tchau.

RONALD BICCA INTERFERINDO EM LICITAÇÃO DA SECRETARIA DESEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS. BENEFICIANDO A DELTA:
TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X CLAUDlO(PLX)
16/0512011 09:04:44 16/05/201 I 09:05:48 00:01:04
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027459804 316010027459804 R

RESUMO: CARLINHOS diz que esteve com o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, RONALD BICCA. Diz que BICCA foi quem não deixou fazer nova licitação a respeito de compra de caminhonete, contrariando JOÃO FURTADO, SECRETÁRIO DESEGURANÇA PÚBLICA. CARLINHOS CACHOEIRA DIZ QUE ESTÃO QUERENDO DERRUBAR RONALDBICCA:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁ RIO
CARLINHOS X DEMOSTENES PLX
01107/201116:15:28 01/07/2011 16:18:05 00:02:37
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO 1'11'0
316010027445095 316010027449459 316010027449459 R

RESUMO: MULHER DO VEC(?). POSTO DO BICCA. SECRETARIA de SEGURANÇA Pública - investigar BICCA e MARCELO.DEMOSTENES vai avisar GOVERNADOR.

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: (...) Deixa eu te falar um negócio ai ? Olha só o que aconteceu: vieram me falar, uma pessoa ai, lá dentro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA que a mulher do VEC, querendo tomar o posto do BICCA, mandou o marido dele que é o VEC, e o VEC pediu pra SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA investigar o BICA e o MARCELO, entendeu?

DEMÓSTENES: Que que é isso, rapaz? É, ai é brincadeira, hein. Avisar isso pro MARCONI, né?

CARLINHOS: É, tem que avisar na hora viu? E é fonte fidedigna, viu?

DEMÓSTENES: Você mandou, você avisou o BICCA?

CARLINHOS: Não, não encontrei com ele não, eu não encontro com ele. Avisa ele viu? Fonte fidedigna, ela que mandou investigar os dois viu? Pra tomar o lugar do dois, né? Vê se tem alguma coisa de conduta deles, tal? Agora esse VEC se sujeitar a isso, que homem vagabundo, mandar o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA fazer um procedimento de investigação cm cima dos dois.

DEMÓSTENES: E fez, ou não?

CARLINHOS: Olha, que foi pedido pro SECRETÁRIO pode ter certeza 100% que foi pedido, viu? E ele não vai negar isso não.

DEMOSTENES: Não, OK, tá bom. Deixa que eu tomo conta disso ai. Primeiro eu vou avisar o BICCA, depois eu vou avisar o GOVERNADOR.

CARLINHOS: Exatamente, tem que mandar tirar essa mulher de lá, uai, senão vamo por pra arrebentar em cima dela né ?

DEMÓSTENES: Exatamente (...)

CARLINHOS: É guerra interna dentro do governo, o MARCONI vai se sujeitar a isso? Como é que põe a mulher desse cara lá dentro, tem que tirar ela, uai.

(...)

(ENCERRADA)

CARLINHOS CACHOEIRA PEDE A DEMÓSTENES QUE FALE COM RONALD BICCA:

TELEFONE NOME DO ALVO

3 [60 10027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X DEMOSTENES PLX

DA T NHORA INICIAL DAT NHORA FINAL DURAÇÃO

11107/201108:49:55 111071201108:51:42 00:01:47

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027449459 316010027445095

RESUMO: Processo do BICCA (PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE GOIÁS). DEMOSTENES diz que está com sensação de que tem alguém o seguindo. CARLINHOS diz que quando chega na casa de DEMOSTENES fica olhando e nunca vê ninguém.

DIÁLOGO

(...)

DEMÓSTENES: Fala Profcssor.

CARLINHOS: Aquele negócio, vamos inverter o processo ... Você que pediu pro BICCA colocar o BICCA, entendeu?

DEMÓSTENES: E. Exatamente. É o. Vai conversando com eles direitinho. As vezes é o cara ... como eu tenho a confiança do cara lá, as vezes ... deixa pra hora que eu não tiver, aí você chama ele para ter uma conversa, senão ele vai achar que foi eu que falei. Ele é ...como eu tenho a confiança lá, ele pode ser útil pra gente. O que ele não pode é ... O que ele me falou o seguinte: "Eu não gosto de conversar com intermediário", Sei lá ... insinuou que você manda alguém atrás dele. E quando você quiser as coisas, você chama ele e fala, ué.

CARLINHOS: Eu sei. Eu to dizendo que você que tem que chamar ele antes de viajar e falar que você pediu pro teu irmão lá colocar ele ... entendeu? Indicar de. Senão ele pensa que ta com a bola toda.

DEMÓSTENES: Vou falar com ele. Então vou ligar pra ele e vou falar com ele. E o ... Rapaz. você sabe que eu to com a sensação ruim de que tem alguém me seguindo ... Eu não sei se to ficando doido ...toda hora aquele trem ... to meio ... ficando meio maluco ... estressado.

CARLINHOS: Tem nada. O povo não é doido não. Você ... Na hora que eu chego aí, fico olhando e não tem ninguém ai não.O ...Esquece de falar com o BICCA não que é importante viu? Senão ele pensa que tá com a bola toda ... Fala que você que pôs ele.

DEMÓSTENES: Falou, vou ligar pra ele. Vou ligar e já vou avisar.

CARLINHOS: Ta bom.

DEMÓSTENES: Um abraço. Tchau .

(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁ RIO

CARLINHOS X DEMOSTENES I'LX

DATA/HORA INICIAL DATA/I'IORA FINAL DURAÇÃO

316010027445095 316010027449459 316010027449459

RESUMO: CARLINHOS diz que precisam falar com ENIO. Negócio de Santa Catarina. FERNANDO . ARTEC fez a RODOVIÁRIA em BRASILIA e é a mesma obra que SANTA CATARINA precisa. Diz para DEMOSTENES não se esquecer do BICCA.

DIÁLOGO

(...)

DEMÓSTENES: Fala Professor. Fala Professor.

CARLINHOS: Doutor?

DEMÓSTENES: Fala mestre, e aí?

> CARLINHOS: Esse negócio lá, de Santa Catarina lá, não tem perigo, você não me falou que não tava nem falando com o FERNANDO mais. o ENIO? O VLADIMIR encontrou com o ENIO lá no FERNANDO.
> DEMÓSTENES: É brincadeira, né? Mas não acho que não tem perigo não. Ele que falou que não queria ...tirou O FERNANDO de lá ... FERNANDO tava querendo montar um escritório, atirou de cabeça ...Então ...mas eu acho que não tem perigo nenhum não ... de ele atravessar e botar o FERNANDO. Eu posso até falar pra ele isso, certo? Que esse é um ... Mas eu acredito que ele não vá fazer isso não.
> CARLINHOS: Precisa falar o ...senão ... mas acho que ali continua ainda. Não precisa falar não. Pode deixar ...fica pior. Você só fala com ele que você já esta sabendo disso daí, que é importante ...que a ARTEC já fez o negócio em BRASILIA ...A rodoviária, nova, viu? E é o mesmo que agente esta precisando lá em SANTA CATARINA, e é com ele ...você avisa a ele,antes dele ir embora.
> DEMÓSTENES: Vou falar com ele. Vou ligar pra ele agam. Então falou. Um abraço.
> CARUNHOS: E esquece do BICCA também não. Um abraço.
> DEMÓSTENES: Um abraço.
> CARLINHOS: Marca o dia pro pessoal da ARTEC visitar o ENIO lá e depois você me fala .
> (ENCERRADA)

1. Colaboração com as ações e os ilícitos da Organização Criminosa

Como se verifica sobranceiramente dos diálogos destacados no relatório de encontros fortuitos da Polícia Federal, Ronald Bicca colaborou intensamente com a Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira, desviando-se de suas missões públicas para atender aos desígnios privados e ilícitos capitaneados por Carlinhos Cachoeira e sua turma de asseclas.

Dentre as colaborações prestadas à Organização Criminosa, os diálogos destacam:

a) Que Ronald Bicca curvou-se aos pedidos que fez o chefe da quadrilha em favor do Delegado Edmundo Dias de Oliveira Filho, que estaria sendo processado disciplinarmente. Cachoeira pediu para Wladimir conversar com Bicca a respeito do caso, que posteriormente garantiu que ele (Bicca) iria dar um parecer para “salvar” o cargo do Delegado “Edimundo” (Del. Edemundo Dias de Oliveira Filho, ex-Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás);

b) Que Ronald Bicca atuou contra os interesses do Estado de Goiás, visando afastar uma empresa que havia regularmente vencido uma licitação pública contra uma concorrente cuja vitória interessava ao grupo criminoso. Com efeito, a empresa CORAL foi a vencedora da licitação para fornecimento de marmitas para os presos do Centro Penitenciário de Goiânia – CEPAIGO; Cachoeira mobilizou-se, junto a Wladimir, Bicca e Marcelo Siqueira, para rescindir o contrato da empresa CORAL, a fim de favorecer a empresa CIAL, que seria da propriedade de Carlinhos Cachoeira, tudo indicando que providências administrativas foram adotadas para a rescisão do contrato em questão. A empresa CORAL, entretanto, ajuizou a Ação nº 201103370736 (para evitar a rescisão), sendo-lhe deferida antecipação de tutela, posteriormente extinta por acordo entre as partes;

c) Que Ronaldo Bicca defendeu os interesses da empresa Delta, impedindo que a Secretaria de Segurança Pública fizesse licitação para a locação de veículos para as corporações policiais do Estado, assegurando, desta forma, a continuidade da prestação dos serviços pela empresa DELTA;

d) Que Ronaldo Bicca aliou-se a Carlos Cachoeira para inviabilizar concessões de áreas feitas pelo Município para a empresa GABARDO, visando assegurar os interesses econômicos das empresas do grupo criminoso (Delta e outras). Com efeito, Bicca foi citado várias vezes no caso da empresa Gabardo, instalada no Distrito Industrial da cidade de Anápolis, para desconforto do Carlinhos Cachoeira. Cachoeira queria retirar a empresa de Transportes Gabardo do Distrito Industrial de Anápolis, pedindo ajuda a Demóstenes Torres e Wladimir para falarem com o BICCA;

e) Aponta-se, também, que Carlinhos Cachoeira, por intermédio do ex-Senador Demóstenes Torres, se utilizaria da expertise da mãe de Ronald Bicca, que trabalha ou trabalhou no Ministério da Educação (MEC), para beneficiar a Sociedade de Educação e Cultura de Goiânia Ltda., registrada com o nome fantasia de Faculdade Padrão, visando reabrir o Processo Administrativo relacionado com o Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Medicina da Instituição, que teria sido indeferido.

2. Recompensas que Ronald Bicca recebia da Organização Criminosa

E essa intensa colaboração do então Procurador-Geral do Estado (exonerado do cargo a pedidos, no dia 13 de abril de 2012) não decorria de uma mera amizade com Cachoeira ou outros integrantes da quadrilha ou de alguma compulsão desse agente público em lesar o erário e a moralidade do cargo que ocupava. Evidentemente que o Ronald Bicca era recompensado pelos serviços prestados e em função dos benefícios e benesses que recebia é que ele mercanciava, dia após dia, a integridade da função pública, deixando a descoberto a defesa do Estado de Goiás.

Com efeito, diálogos interceptados pela Polícia Federal indicam que a Organização Criminosa havia emprestado uma mansão pertencente a Cláudio Abreu e depois a Andrea Aprígio para Bicca. É o que mostra a ligação abaixo, em que conversam Cachoeira e seu ajudante de ordens, onde este questiona sobre o pagamento, ou não, do IPTU da casa situada no Jardim Atenas, em Goiânia, que o contraventor confirma ter emprestado ao Procurador BICCA. Cachoeira autoriza o pagamento em questão.

316010027445095
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
316010027445095 316010027445292
09/02/2012 4:23:01 PM 09/02/2012 4:24:23 PM 00:01:22
CARLINHOS X ROGERIO(LDX)@@

RESUMO

Casa de CARLINHOS no JARDIM ATENAS, que está emprestada para RONALD BICCA.

[...]

ROGÉRIO: Deixa eu te falar outra coisa, aquela casa do Jardins Atena, eu queria puxar aqui para pagar o IPTU dela porque se tiver gente morando, o inquilino que tem quer pagar, mas eu não sei o que ficou combinado.

CARLINHOS: Não, paga lá. Eu to emprestando ela agente que tem que pagar. Paga lá!

ROGÉRIO: Não, mas só o IPTU né? Porque água, luz, esse trem eu não tenho não. Eu sei que onde que tira, deve chegar lá pra alguém pagar, né?

CARLINHOS: é o BICCA que tá morando lá. Paga o IPTU lá

ROGÉRIO: Pois é mas agora água, luz, esse trem ele paga pra lá, né?

CARLINHOS: é.

ROGÉRIO: Então blz.

CARLINHOS: Você tá em Anápolis?

ROGÉRIO: To indo para Goiânia, saindo da VITAPAN.

CARLINHOS: Pega o Fernandinho a pomada ai, liga pra ele agora e traz pra mim urgente.

ROGÉRIO: Pomada?

CARLINHOS: É. Pega ai com ele.

ROGÉRIO: Tá deixa eu vê.

Os documentos cartorários a seguir colacionados demonstram, claramente, que Ronald Bicca, durante o ano de 2011 e até abril de 2012, residia em imóvel pertencente inicialmente a Claudio Dias de Abreu (até novembro de 2011), transferido posteriormente para Andrea Aprígio de Souza (ex-esposa e testa de ferro de Cachoeira, no que se refere ao patrimônio da Organização Criminosa).

Com efeito, o primeiro documento é a Declaração de Residência de Bicca em 30 de maio de 2011, onde ele afirma residir na Rua A-33, qd. A 14, lt. 02, Jardins Atenas, Goiânia – GO.

Logo em seguida, trazemos à baila a certidão de Matrícula e a cadeia dominial do referido imóvel.

Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências.
O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bens antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo pena.

Art. 2º – Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º – A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 29 de agosto de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO – Presidente da República
IBRAHIM ABI ACKEL
HÉLIO BELTRÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: Ronald Christian Alves Bicca
OAB-GO nº: 18.851
CPF nº: 342.782.491-87

Declara para os devidos fins que é residente à

Rua A-33, qd. A14, lt. 02, Jardins Atenas, Goiânia-GO.

Goiânia, 30 de maio de 2011.

Ronald Christian Alves Bicca
Procurador-Geral do Estado

Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº. 03, Centro, Goiânia-Goiás. Fone (62) 3201-6100
CEP 74.003-010 – www.pge.go.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3212-4011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial
Bel. Wandenmark de Pitaluga T. Montenegro
Oficial Substituto
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 64.677, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 02, da quadra 14-A(ZPR/BD), situado à rua A-33, no loteamento (Parcelamento) denominado JARDINS ATENAS, nesta Capital, com a área total de 434,00m2, medindo: 14,00m de frente pela a rua A-33; 14,00m de fundos, dividindo com APM 46-AV; 31,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01; e, 31,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 03. **PROPRIETÁRIA:** F.G.R. CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n 02.171.304/0001-47, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 17, Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **TITULO AQUISITIVO:** R-1-e-R-4-49.959 livro 02 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-1-64.677-Goiânia, 16 de setembro de 2.008. Procedo a presente averbação para constar que conforme R-2-49.959, livro 02 nesta circunscrição, o imóvel acima descrito e caracterizado está hipotecado ao Sr. LUIZ SAMPAIO NETO e s/m. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-2-64.677-Goiânia, 16 de setembro de 2.008. Conforme Escritura Publica de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, nos termos da lei 9.514/97, datado de 25.10.2007, lavrada às fls. 001/032, do livro nº 3080-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 154.326, em 12.09.2008, que a hipoteca que onerava o imóvel acima constante do R-2-49.959, foi cancelada, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme consta da presente escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-64.677-Goiânia, 16 de setembro de 2.008. Por Escritura Publica de Compra e Venda referida no Av-2-64.677, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE XAVIER**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional de nº 7851-D-CREA-GO e inscrito no CPF. 435.047.011-53, e sua mulher **ELKE BORGES DOS SANTOS XAVIER**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade 1.759.706-2ª via-STPC-GO e inscrita no CPF. 547.787.351-53, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua do Espadarte, quadra 42, lote 13, Jardim Atlântico, nesta capital; pelo valor de **R$95.480,00,** por conta de cuja quantia a vendedora declara que o valor de R$9.548,00, será pago como sinal e princípio do negócio em uma parcela fixa, vencível no dia

28.05.2007, e o restante do preço (parte financiada) isto é, a quantia de R$85.932,00, conforme condições abaixo. Que é condição essencial desta escritura publica de compra e venda a observância das disposições do Regulamento das Restrições quanto ao Uso e Gozo dos imóveis que compõem o Jardins Atenas, devidamente transcrito na mesma, e será cumprida pelo ora comprador, e por seus sucessores, a que titulo for, de vez que também de todas as transações futuras que tenham como objeto o imóvel, deverá constar o regulamento ora imposto. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Consta da presente escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, inclusive CND para com INSS e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa. Foi anexado comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 347.2117-3, datado de 04.07.2008. Dou fé. O Oficial substº.

R-4-64.677-Goiânia, 16 de setembro de 2.008. Por Escritura Pública referida no R-3-64.677, os adquirentes retro qualificados contrataram a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da F.G.R CONSTRUTORA S/A, retro qualificada para garantia da dívida assumida no valor de R$85.932,00, que será paga da seguinte forma: 07 (sete) parcelas anuais e sucessivas no valor de R$5.000,00, cada uma, vencíveis, a primeira no dia 30.05.2009, e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, e 96 (noventa e seis) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R$1.038,18, cada uma, vencíveis, a primeira no dia 30.06.2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Todas as parcelas descritas acima, estão com juros de 0,94% ao mês, já inclusos, e ficarão sujeitas ao reajuste mensal pelo IGPM, conforme estabelece a cláusula sexta abaixo. Garantias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os compradores, de ora avante chamados fiduciantes alienam à vendedora, agora desingada fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514 de 1.997. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-5-64.677-Goiânia, 14 de março de 2.011. Certifico, conforme requerimento datado de 13.11.2007, revestido de todas as formalidades legais, e em anexo Ata de Reunião da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02.10.2007, devidamente assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, que a credora FGR CONSTRUTORA S/A alterou sua denominação social para: FGR URBANISMO S/A; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. dou fé. O Oficial subst°.

Av-6-64.677-Goiânia, 14 de março de 2.011. Certifico conforme Autorização para cancelamento de Alienação Fiduciária, passado na cidade de Goiânia/GO em 11.02.2011, expedido pela FGR URBANISMO S/A, devidamente assinado e com firma reconhecida, protocolado sob nº 173.354 em 04.03.2011, que a alienação fiduciária constante do R-4-64.677, foi cancelada ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-7-64.677-Goiânia, 14 de março de 2.011. Certifico conforme requerimento datado de

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3212-4011

CERTIDÃO DE MATRICULA

03.03.2011, devidamente assinado com firma reconhecida, protocolado sob o nº 173.354 em 04.03.2011, que foi requerida à averbação da construção de uma casa residencial edificada no lote retro descrito e caracterizado contendo as seguintes divisões internas: 04 suítes, lavabo, salas de TV, estar e jantar, cozinha, varanda, área de serviço, garagem para 04 carros e escritório, com a área total construída de 323,85m², no valor venal de R$226.491,02, conforme certidão de cadastramento de nº 1.474.323-0, datado de 02.03.2011, expedido pela Prefeitura de Goiânia-GO. Tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-8-64.677-Goiânia, 14 de março de 2.011. Certifico conforme requerimento referido na Av-7-64.677 que foi requerida à averbação da Certidão Negativa de Débito CND de nº 310762011-08001011, emitida em 03.03.2011, expedida pelo Secretaria da Receita Federal do Brasil (Previdência Social), de uma área total construída de 323,85m²; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

R-9-64.677-Goiânia, 29 de abril de 2.011. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 31.03.2011, lavrada ás fls.003/009 do livro nº 4188-N nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 174.365 em 20.04.2011, os proprietários retro qualificados, MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE XAVIER, portador da CI. RG.1.507.452/SESP-GO e inscrito no CPF.435.047.011-53 e sua mulher ELKE BORGES DOS SANTOS XAVIER, portadora da CI. RG.1.759.706-2ªvia/SPTC-GO e inscrita no CPF.547.787.351-53, **venderam** o imóvel retro descrito e caracterizado a **CLÀUDIO DIAS DE ABREU**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade profissional nº 5755/D-CREA-GO, CI. RG.772.136/SSP-DF e inscrito no CPF.907.124.041-04, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, quadra M-6, lote 21, Residencial Araguaia - Alphaville Flamboyant, nesta Capital; pelo valor de **R$295.000,00**. Constam transcritas na presente escritura as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 440.8158-0 datado de 06.04.2011. Dou fé. O Oficial Substº.

R-10-64.677-Goiânia, 20 de janeiro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19/12/2011, lavrada às fls. 129/134 do livro nº 4415-N, nas notas do 4º Tabelionato de Notas desta cidade, protocolada sob o nº 181.024 em 13/01/2012, o proprietário retro qualificado, **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado a **ANDREA APRIGIO DE SOUZA**, brasileira, separada consensualmente, advogada, portadora da cédula de identidade nº 2.874.239-SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.628.971-53, residente e domiciliada na Avenida 136, nº 555, Ed. Excalibur, Setor Marista, nesta Capital; pelo valor de **R$384.500,00**. Constam transcritas na escritura as certidões negativas exigidas pela legislação.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 469.1286.1, datado de 19/12/2011. Dou fé. O Oficial Substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 30 de julho de 2012.

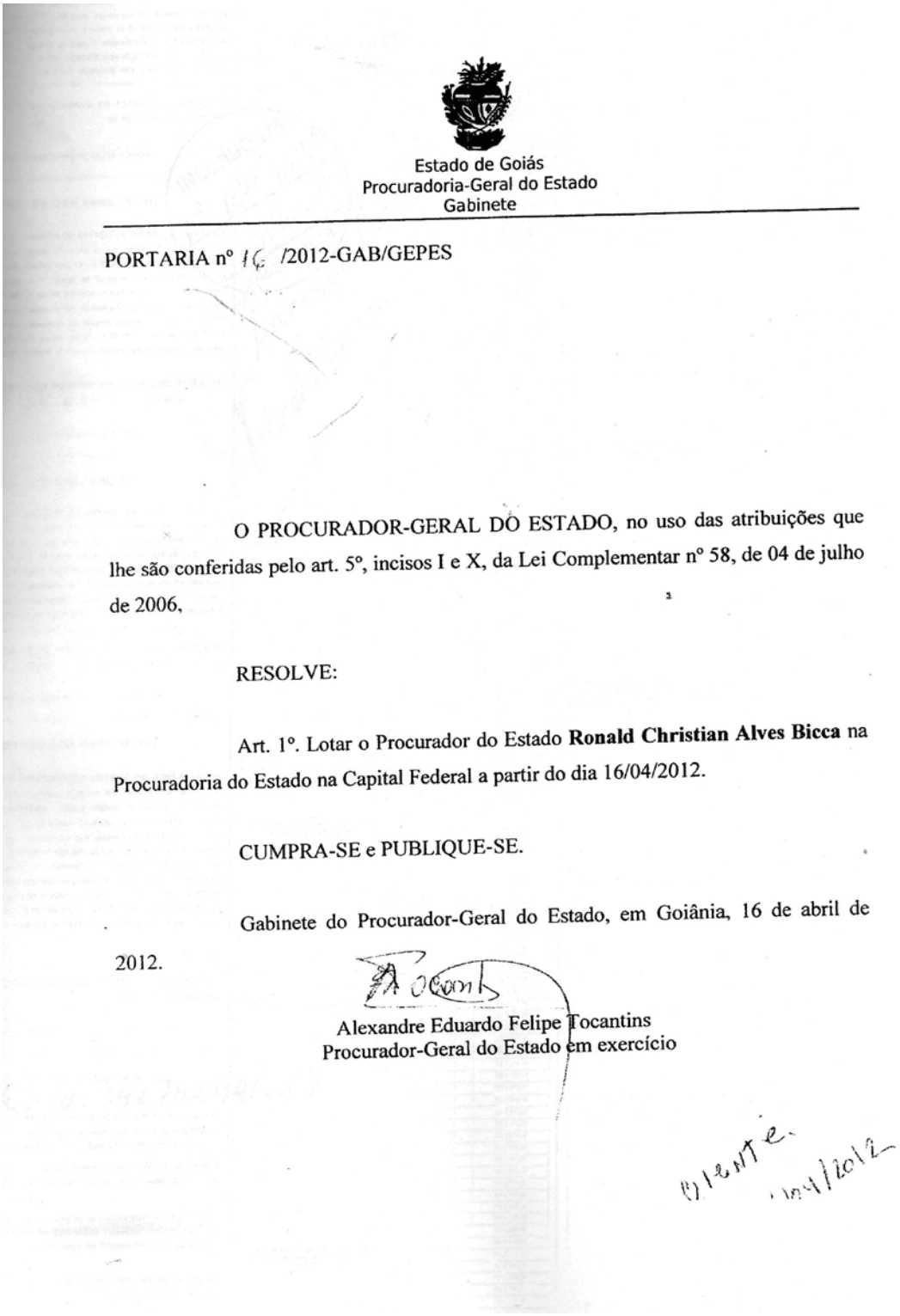
O Oficial Substº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial
Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Marla Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Valor da certidão....:R$ 58,52
Tx. Judiciaria .....:R$ 9,35
FUNDESP.....:R$ 5,85
TOTAL.....:R$ 73,72



Por fim, o as revelações de suas vinculações com a Organização Criminosa, Ronald Bicca foi exonerado a pedido do cargo de Procurador-Geral e transferido para a representação da Procuradoria em Brasília (Df), conforme documento a seguir:



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

PORTARIA nº 16 /2012-GAB/GEPES

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Procurador do Estado **Ronald Christian Alves Bicca** na Procuradoria do Estado na Capital Federal a partir do dia 16/04/2012.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 16 de abril de 2012.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado em exercício

Para aprofundarmos os fatos vindos à baila nas interceptações telefônicas da Polícia Federal, essa CPMI realizou algumas diligências, sobre as quais fazemos breves comentários:

- Em relação à diligência formulada à Secretaria de Segurança Publica do Estado de Goiás, quanto ao pedido de informações acerca de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do Del. Edmundo Dias de Oliveira Filho, retornou o Ofício nº 1075/201, firmado pelo Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, informando a instauração de Sindicância Preliminar, pela Portaria nº 134/2012, da Corregedoria da Polícia Civil, instruída com anexos;

- Em relação à diligência formulada pelo Ofício nº 679/12/CPMI, à Procuradoria Geral do Estado de Goiás, retornou o Ofício nº 382/2012, de 17.07.2012, firmado pelo Procurador Geral do Estado de Goiás, instruído com dois Pareceres da Procuradoria Geral do Estado: um inserto nos autos do Processo nº 2008.0000.300.2741, sendo interessado Edmundo Dias de Oliveira Filho, aprovado pelo DESPACHO Nº 003977, de 08.06.2011, firmado pelo então Procurador Geral do Estado RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA; o outro, instruído com Parecer inserto nos autos do Processo nº 2011.0000.700.1892, constando como interessado Edmundo Dias de Oliveira Filho, aprovado pelo DESPACHO Nº AG Nº 006050/2011, de 22.07.2011, firmado pelo atual Procurador Geral do Estado de Goiás, Alexandre Eduardo Felipe Tocantins;

- Em relação à busca sobre a eventual Origem e Destino de recursos financeiros em favor do foco RONALD BICCA, a diligência restou negativa. Ou seja, não há demonstração, nos documentos oriundos da quebra dos sigilos bancários, de movimentação financeira em favor da pessoa física Ronald Bicca.

- Em relação aos Processos Judiciais envolvendo a empresa CORAL e o Estado de Goiás, foi objeto de Ofício da CPMI ao Juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública de Goiás, em face do Requerimento CPMI nº 826/12; em resposta, a CPMI recebeu o Ofício nº 01/2012, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Estado de Goiás, encaminhando cópia de três Processos Judiciais envolvendo a empresa CORAL e o Estado de Goiás: Ação Ordinária de Nulidade de Débito Fiscal nº 2008.02840811, ajuizada pela empresa CORAL em desfavor do Estado de Goiás, protocolada em 06.08.2007, julgada procedente, e atualmente na competência do STF, com Recurso Extraordinário admitido e no aguardo de julgamento (ARE nº

0646711); Mandado de Segurança nº 2011.03370736 (quatro volumes), sendo Impetrante a empresa CORAL e Impetrado o Presidente da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, com sentença determinando a extinção do processo por acordo das partes; e o Mandado nº 2012.02047070 (dois volumes), sendo Impetrante a empresa CORAL e Impetrados o Presidente da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal (Edmundo Dias de Oliveira Filho) e Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Pâmela Iwata).

- Sobre a empresa de transportes Gabardo, entre outras coisas, a direção atacava o jornal do Botina (na verdade de Cachoeira), que denunciava a compra do terreno onde está a sua Sede, no Distrito Industrial de Anápolis, que seria área pública.

- O jornal Correio Brasiliense publicou reportagem em 15/04/2012, asseverando que a promotora indicada para entrevista nesse Jornal, por orientação de Cachoeira, chama-se Irma. No diálogo ocorrido em 06/06/2011, Cachoeira reclama com Demóstenes que “Irma” de Anápolis disse ao jornalista que não tinha nada contra a empresa.

- O Jornal do Estado de Goiás publicou reportagem em 13.06.2012, informando que as promotoras de justiça Maysa Morgana e Irma Pfrimer, da 11ª Promotoria, instauraram inquérito para apurar irregularidades na venda da área no Distrito Industrial de Anápolis (DAIA) para a Gabardo.

- O Portal de Notícia do Senado publicou reportagem na qual o proprietário da empresa Transportes Gabardo afirma que sofreu fiscalização de agentes do Estado e do Ministério Público, mas não encontraram nada. Também informa que Cachoeira pretendia construir na área um hotel ou um centro de escritórios.

3. Bicca queria contato direto com Cachoeira, sem intermediários

Os diálogos e os encontros frequentes ou com Cachoeira (muitos encontros sociais) ou com integrantes de seu bando, indicam de modo inconteste que Ronald Bicca colaborou intensamente, como já afirmado, com os desígnios do Grupo criminoso.

Denota-se, também, nesses diálogos, que Ronald Bicca, em conversa com o ex-Senador Demóstenes Torres, demonstrou seu desconforto em falar com intermediários de Carlinhos Cachoeira, sendo tal fato noticiado ao Contraventor que propôs “inverter o processo”, delegando esta atribuição ao ex-Senador, que sugeriu a Carlinhos que quando quisesse falar com Bicca “chamasse ele, uai”.

Demóstenes, contudo, concorda com a sugestão e diz “que é ele (Demóstenes) que tem a confiança lá, e que pode ser útil pra gente”. Noutro episódio, quanto ao cargo de Procurador Geral do Estado, almejado pela mulher do VEC (Secretário Giuseppe Vechi), e exercido por Bicca, Carlinhos pede para Demóstenes avisar o BICCA e “Fala que foi você que pôs ele”, através do irmão, Procurador-Geral do Ministério Público de Goiás.

De tudo que se vem afirmando é importante discorrer topicamente em relação às condutas de Ronald Christian Alves Bicca delineadas nas conversas, durante o exercício da função de Procurador Geral do Estado de Goiás. É o que faremos em seguida.

Em relação à existência de Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, da lavra do ex-Procurador Geral do Estado, eventualmente favorecendo o Del. Edmundo Dias de Oliveira Filho a pedido do Grupo de Carlinhos Cachoeira, a CPMI recebeu Ofício originário da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, noticiando a instauração de Sindicância Preliminar para apurar os fatos contidos no Relatório de Inteligência originário da Corregedoria da Polícia Civil do Estado, onde consta narrada a Sistemática adotada pelo Contraventor Carlinhos Cachoeira e o seu Grupo, para a prática do jogo ilegal no Estado, e notícias sobre a apreensão e liberação de máquinas caça-níqueis, com o retorno dos equipamentos às casas de jogo ilegal na cidade de Goiânia.

Nesse Relatório de Inteligência, antes identificado, consta, também, o possível envolvimento de Delegados e Agentes da Polícia Civil, na eventual liberação de máquinas caça-níqueis, que depois de apreendidas no âmbito da 20ª Delegacia de Goiânia, retornaram ao jogo ilegal. Daí, então, a necessidade de apuração dos fatos.

O indigitado Ofício encaminhado à CPMI, ademais, veio instruído com cópia da Portaria nº 134/2012, da Corregedoria da Polícia Civil, que instaurou a Sindicância em questão, e de três depoimentos colhidos até então, dentre esses, o depoimento do Delegado Edemundo Dias de Oliveira Filho, ouvido como testemunha.

Logo, e quanto especificamente a esse ponto, não há que se falar em qualquer conduta formal, legal ou ilegal, atribuível ao Procurador do Estado Ronald Christian Alves Bicca, então Procurador Geral do Estado.

A CPMI recebeu, também, Ofício originário da Procuradoria Geral do Estado, instruído com cópia de dois pareceres e de dois despachos, antes identificados, todos de interesse do Del. Edemundo Dias de Oliveira Filho, e insertos nos autos dos Processos nº 2008.0000.300.2741 e nº 2011.0000.700.1892, respectivamente.

Dos pronunciamentos jurídicos originários da Procuradoria Geral do Estado, apenas um é da lavra do Procurador Ronald Christian Alves Bicca, então Procurador Geral do Estado.

Trata-se do DESPACHO Nº 003977, de 08/06/2011, inserto nos autos do Processo nº 2008.0000.700.2741ª, de interesse do Del. Edemundo Dias de Oliveira Filho, com o objeto destinado à apreciação da inconstitucionalidade, ou não, do ato de REINTEGRAÇÃO do Interessado no cargo de Delegado de Polícia Civil, exonerado, a pedido, e reintegrado, depois, também a pedido, mediante DECRETO estadual, tido por inconstitucional.

A matéria que envolve a REINTEGRAÇÃO de servidor, antes exonerado a pedido, é, de fato, inconstitucional (art. 37, inciso II, CF/88), já que o ato é considerado como modalidade de PROVIMENTO DERIVADO em cargo público, inadmissível pelas regras Constitucionais.

No entanto, a doutrina moderna, e a jurisprudência dos Tribunais Superiores, inclusive do Supremo Tribunal Federal, são no sentido de que o DECURSO DO TEMPO leva a convalidação dos atos tidos por ilegais ou inconstitucionais, em nome da segurança jurídica, igualmente considerado como princípio constitucional (art. 5º, inciso XXXVI/CF/88).

Desse modo, também aqui, o Despacho ali identificado, de autoria do então Procurador Geral do Estado de Goiás, Ronald Bicca, ao reconhecer como inconstitucional o Decreto de Reintegração do Del. Edemundo Dias de Oliveira Filho, no cargo de Delegado de Polícia Civil, fez uma adequada interpretação jurídica da matéria em estudo, considerando o ato como verdadeiro provimento derivado de cargo público; no entanto, e considerando-se as circunstâncias do caso concreto, em face do decurso do tempo, considerou o ato em questão como convalidado, em nome da segurança jurídica, também considerado como princípio constitucional.

Logo, na hipótese em exame, não há razões para se considerar ilegal ou teratológico o despacho da lavra do ex-Procurador Geral do Estado de Goiás, Ronald Bicca, nem, tampouco, a conduta é capaz de tipificar infração criminal sujeita a imposição de penalidade, ou de sujeitá-lo a apuração disciplinar.

4. Participação em fraudes licitatórias para beneficiar o grupo criminoso

Noticia-se nas interceptações levadas a efeito pela Polícia Federal, e ali sintetizadas, inúmeros diálogos esparsos entre integrantes do Grupo liderado por Carlinhos Cachoeira envolvendo a licitação e o contrato firmado entre o Estado de Goiás, por sua Secretaria de Segurança Pública, e a empresa CORAL, Serviços de Refeições Industriais Ltda., visando o fornecimento de refeições aos presos do Sistema Prisional do Estado (CEPAIGO).

Verifica-se, desde logo, do conteúdo desses diálogos, que o grupo liderado por Carlinhos Cachoeira tinha direto interesse no resultado do certame em andamento, mediante dispensa de licitação, por emergência, visando à contratação para o fornecimento de refeições aos presos do Estado, e a adoção de providências para que a empresa CORAL não fosse a vencedora da disputa, contando, ao que tudo indica, com a colaboração de Jayme (referindo-se a Jayme Rincon), e também, entre outros, dos Procuradores Marcelo e Ronald Christian Alves Bicca, então Procurador Geral do Estado.

Findo o Processo de Contratação, por emergência, com o objeto ali apontado, restou vencedora do certame a empresa CORAL, Serviços de Refeições Industriais Ltda., contrariando os interesses do grupo criminoso chefiado por Carlinhos Cachoeira, que pretendia a contratação da empresa CIAL, Comércio e Indústria de Alimentos Ltda., tida como de propriedade de Carlinhos Cachoeira ou "de amigos", como por ele confessado (Diálogo entre Carlinhos e Michel (Aidar Neto) em 09/08/2011, às 19:14:07 – IP nº 3430 – fls. 1369).

Daí, então, a adoção de vários expedientes nada formais, por parte do grupo, para impedir a formalização do contrato correspondente, ou então, para rescindir do contrato formalizado, contando, para tanto, com a colaboração da Procuradoria Geral do Estado, chefiada, então, pelo Procurador RONALD BICCA.

Dos diálogos interceptados, quanto a esse fato, é possível se retirar que membros do grupo, especialmente Carlinhos Cachoeira, o ex-Senador Demóstenes Torres e Wladimir, arquitetavam uma forma de "retirar a CORAL do processo", contando com a colaboração de Marcelo (referindo-se ao Procurador Marcelo Siqueira) e de Bicca.

Nesses diálogos, no ponto, vê-se que Wladimir comunica a Carlinhos que Marcelo e Bicca colocaram a CORAL na CEPAIGO (Sistema Prisional de Goiás), referindo-se, claramente, à licitação para prestação de serviço de refeições aos presos do Estado, no Contrato firmado com a empresa CORAL (Diálogo de 04/07/2011, às 14:50:02 – IP 3430 – fls. 996/997); noutro diálogo Wladimir reclama com Cachoeira que BICCA e MARCELO "fizeram sacanagem" e colocaram a CORAL na CEPAIGO; e que já falou com Jayme (referindo-se a Jayme Rincon) "que mandou parar tudo" (Diálogo dia 04/07/2011, às 14:50:02 - IP nº 3430 – fls. 996/997 e fls. 1744); ainda, noutro diálogo, Wladimir avisa Carlinhos que está chegando à PGR, e que "vai ver se ele providenciou o negócio do contrato, que até agora não saiu"; Carlinhos manda ele "falar pro Bicca que quando é pra nós não sai nada, e que eu vou trabalhar contra o Marcelo, que trabalhou a favor dessa CORAL", e combinam de almoçar com Marcelo, o Procurador, e Cláudio, no Outback (Diálogo dia 23/08/2011, às 11:42:26 - IP nº 3430 – fls. 1739/1740).

Vejamos alguns desses diálogos:

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/07/2011 2:50:02 PM 04/07/2011 2:53:55 PM 00:03:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR diz que MARCELO e BICCA colocaram a CORAL no CEPAIGO (Carlinhos quer a CIAL). WLADMIR diz que falou com JAYME (RINCON), que mandou parar tudo. CARLINHOS diz que tem que mostrar força, que não é o MARCELO e BICCA que vão tomar conta.

DIÁLOGO
(...)
WLADIMIR: é, vou te mostrar um trem aqui, vou até lá na PROCURADORIA, o MARCELÃO e o BICA fez sacanagem lá no trem da CEPAIGO viu ? Puseram a CORAL, vou lá falar com o MARCELO agora, vou até ver como é que é essa história aqui, tô esperando o JAIME (RINCON) eu já avisei pra ele "não, você tá brincando, pode mandar parar tudo", mandou falar com o chefe de gabinete dele, chamou o cara lá agora, vou lá falar com o MARCELÃO, fui lá na casa do MARCELÃO, ele não quiz me receber lá, sabe?
CARLINHOS: Aquilo é malandro de mais, hein ? Já tava fechado, "MARCELO é pouco agora, você tem que sair da lá, tomar no cú, vai pra puta

que pariu, respeita só, vagabundo" por isso não tá atendendo o telefone, daí tam porque né ?

WLADIMIR: Não, estranho né? De manhã cedo não falou nada, isso ai tava pronto CARLINHO. então ai tipo assim "não tô sabendo de nada", não sei de nada", eu vou lá, eu vou sentar com ele agora e vou te falar, qualquer coisa eu ponho ocê com ele, vamo ver se ele me atende lá, eu fui lá na casa dele né ? Fui lá na ANDRESSA, fui lá na casa dele com o papel na mão (...)

CARLINHOS: Não, tem que resolver lá, WLADIMIR, tem que mostrar força, negão, não é um MARCELÃO da vida que vai tomar conta da nossa vida, uai, esse pilantra ai, você entendeu? Se for assim eu bato de frente com ele,(....)

(...)

(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO

316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CARLINHOS X WLADMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/07/2011 10:43:58 06/0712011 10:45:32 00:01 :34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

316010027445095 316010027450381 3160 I 0027450381 R

RESUMO: WLADIMIR diz que alguém ligou para BICCA, que mandou tirar a CORAL do processo. Sugeriu que DEMOSTENES dê um toque no BICCA.

DIÁLOGO

(. ..)

WLADIMIR: Ligou pro BICA agora, tá mandando o cara lá agora, chamou o povo aqui, não abre mão, se for necessário tira o cara, mandou afastar eles lá inclusive do negocinho que ele tem lá, quer ele fora da AGÊNCIA PRISIONAL, chamando o cara aqui, ele até achou interessante você as vezes pedir pro DEMÓSTENES dar um toque no BICA pra entender o

recado, entendeu? Porque depois, as vezes o cara não entende, o recado, mas tá tirando a CORAL da jogada (...)
(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO: WLADMIR X CARLINHOS(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/07/2011 8:51:54 AM 08/07/2011 8:53:54 AM 00:02:00
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095

RESUMO: WLADMIR diz que o JAYME falou para ir lá 11h30min e que o cara homologou o processo, pra CORAL. E que o combinado é que a CORAL vai desistir do Contrato para entrar a CIAL (interesse de CARLINHOS).

DIÁLOGO
(...)
WLADMIR: o JAIME falou que ONZE E MEIA é pra mim ir lá, e o cara homologou o processo né, se homologou, homologou pra CORAL, se a CORAL num fizer a carta de desistência eles que ganha, então tem que ver que ele mandou eu ir lá ONZE E MEIA, aí eu to fazendo aqui, qualquer coisa... é... a gente... cancelar essa licitação, que o presidente lá parece que é meio doido mesmo da cabeça, eu to com o HENRIQUE aqui você ta por aqui?
CARLINHOS: não, mais aí não, aí foi o JAIME também uai. Aí não, fala pro JAIME lá que eu num agüento o GOVERNO não. Eu desisto viu WLADMIR falando sério.
WLADMIR: é. É ele me chamou lá ONZE HORAS por que disse, segundo... ta lá, ta ONZE HORAS com o cara lá. E que vai fazer. Aquele

compromisso que o cara tem que desistir, se fez tudo isso que ficou combinado e ele tirou a proposta, ta dentro do que foi combinado, entendeu? Então... se o cara retirar, agora se o cara num retirar, se o cara num retirar essa proposta hoje falando que retirou, a renuncia, ele tem que... ele fala não, aí eu vou pro pau com ele. Fala não JAIME ele ta de gozação. Mais pelo jeito vai tirar, por que na hora que eu falei pra ele que o cara homologou ele já deu um pulo, falou, não pode deixar, ONZE HORAS vamos resolver isso.
CARLINHOS: então ta bom. Fala pra ele, que, olha aquele trem do Cartório eu já fui passado pra trás né você lembra, que era QUINHENTOS, aí... até hoje nós somos porcaria nenhuma, então tudo que tiver loteado, inclusive ele enfia essa, até o DETRAN no rapo sabe.
WLADMIR: ta pode deixar.
(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO - CARLINHOS X WLADMIR(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
08/07/2011 11:36:37 AM08/07/2011 11:37:20 AM00:00:43
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO
WLADMIR diz que JAYME falou que chamou o cara aqui mas está despreocupado. WLADMIR diz já foi homologado e que ele perguntou se atrapalha. WLADMIR diz que se o cara desistir (Empresa CORAL) não atrapalha em nada.

DIÁLOGO
WLADIMIR: Oi.
CARLINHOS: E ai? O que que deu ai ?

WLADIMIR: Não, chou, tá chamando o cara aqui falou que não precisa, que tá despreocupado, falou "não, isso ai não preocupa não, isso ai é assunto meu aqui, o homem mandou eu resolver, aqui, tá voltando aqui por causa disso" , "o cara já homologou lá, já neste presente tá fazendo os trem", "isso atrapalha em que?""sei não, se o cara desistir, não atrapalha em nada" (....)
(...)
(ENCERRADA)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X MICHEL(PLX)

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/08/2011 19:14:07 09/08/2011 19:16:27 00:02:20

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 724000002119823 316010027445095 R

RESUMO
http://www.opopular.com.br/cmlink/o-popular/editorias/geral/coral-volta-a-servir-alimenta%C3%A7%C3%A3o-para-presos-1.27573

DIÁLOGO
(...)
CARLINHOS: Anota ai, correndo.
MICHEL: Pode falar.
CARLINHOS: Vê se você entende, tem um plantonista aqui hoje, a comida dos presos aqui, teve um liminar pra, anota ai, é uma briga de duas empresas é, SIAL e CORAL (...) ai o governo foi e trocou pela SIAL.
MICHEL: Entendi, pode falar.
CARLINHOS: Ai o juiz aqui pegou e deu uma liminar pra CORAL voltar, tá ? Pra voltar e a SIAL entrou novamente pra justiça e tá sendo analisada agora à noite pelo doutor DELINTRO.
MICHEL: Você quer o WAGNER?
CARLINHOS: É, você entendeu? Muito amigo.
MICHEL: Escuta, o WAGNER agora eu bote ele em ação, filho.
CARLINHOS: Vai lá e explica pra ele, você entendeu, né ? Pega o popular ai que ele vai entender, quem tem que ganhar é a SIAL, não a CORAL, SIAL.
MICHEL: A sua é a SIAL, certo ?
CARLINHOS: Não é minha não, rapaz, é de amigos, é SIAL, a nossa é SIAL.
MICHEL: Já anotei, entendi você quer que eu falo, entendeu ? Pra ser a SIAL ou pra ser a CORAL?
CARLINHOS: Não, pra ser a SIAL, a CORAL tem que levar ferro.
MICHEL: Isso que eu entendi (...).
CARLINHOS: Vai, leva o rádio qualquer coisa eu falo com o WAGNER, ele entende.
(...)

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADMIR(PLX) cdax rnbx jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
23/08/2011 11:42:26 AM23/08/2011 11:44:25 AM00:01:59
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027445095 R

RESUMO

WLADIMIR está na PGE ver o Contrato que não saiu. Carlinhos denotando irritação manda chamar atenção do BICCA e do MARCELO (Procurador Marcelo Marques Siqueira) que trabalhou a favor da empresa Coral (licitação Cepaigo).

DIÁLOGO

(...)

CARLINHOS: (15") Onde ocê tá ?

WLADMIR: Tô hegando aqui na PGE agora.

CARLINHOS: O que que foi?

WLADMIR: Não vou ver aquele trem do BANCESA aqui, vê se ele providênciou aqueles trem pra mim e vou ver o negócio aqui do contrato, até agora não saiu essa bosta desse contrato, ué?

CARLINHOS: Cara, fala pro BICA ai que quando é pra nós não sai nada, só sai pra eles ai, e fala que eu vou trabalhar é contra o MARCELO ai, agora também, viu ? Já que o MARCELO trabalhou a favor dessa CORAL ai, eu vou trabalhar é contra, dá uma ameaçada ai, viu ?

(...)

CARLINHOS: (...) o que que deu lá com o RINCON? Tô vendo os trem não sei porra nenhuma ô WLADIMIR, nada, não sai nada, ocê o dia inteiro com o CLÁUDIO, o CLÁUDIO te oferece 50 mil procê, ocê vira o (inaudível) atrás desse 50 mil pra ganhar obra pra ele (...).

WLADMIR: Eu táva até lá agora, o ZÉ MARIO foi indicado pra comissão de licitação daquele trem (...)

(...)

(ENCERRADA)

Num desses diálogos entre Wladimir e Cachoeira, constata-se, ainda, um possível “acerto” na referida contratação, revelando que houve um erro na datação do despacho da PGR. Em resumo: Wladimir diz a Cachoeira que o Despacho da PGR é assinado do dia 27; e que não pode ser desta data, pois o processo chegou o dia 28 e saiu o dia 29; “e eu tive com o cara lá agora, o cara conversou lá, e veio com aquela

conversa, que o Marcelo falava que fica bom um ganhar na Saúde, outro na Educação, e não sei o que tal, mas se for necessário ele vai retirar, e eu falei então é melhor retirar, porque o negócio já estava acertado aqui, uai"; Carlinhos pergunta, então: pois é, conversar com quem? Wladimir, responde: "Com o agente prisional lá, o Presidente da Agência Prisional"; noutro diálogo entre Wladimir e Carlinhos, fica substanciado o acordo entre os partícipes na Licitação = Wladimir pergunta se pode liberar para resolver o negócio da CORAL e ficar no acordo de 25%. Cachoeira diz que pode (Diálogo dia 19/07/2011, às 15:48:36 – IP nº 3430 – fls. 1177/1778).

> TELEFONE NOME DO ALVO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X WLADMIR(PLX)
>
> DATNHORA INICIAL DATNHORA FINAL DURAÇÃO18/07/2011 15:48:36 18/07/2011 15:49:04 00:00:28
> ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
> 316010027445095 316010027450381 316010027445095 R
>
> RESUMO: WLADIMIR pergunta se pode liberar para resolver o negócio da CORAL e ficar no acordo de 25%. CARLINHOS diz que pode liberar.

Na sequência, Wladimir fala: "o cara ficou de cancelar o processo ou a CORAL retirar a proposta; eu falei a CORAL retira a proposta uai; fala que não quer mais participar, não tinha acertado que a CORAL não ia entrar?", e ele falou "tinha", então porque eles estão entrando aqui?""; e continua, "(...), esse processo já estava acertado com o Eugênio, se não tivesse acertado tudo bem, mas já estava acertado"; Carlinhos, então, pergunta com quem você falou? Você tava falando isso com quem? Wladimir responde: "Com o Chefe de Gabinete que tava conversando com o Presidente

da Agência Prisional" (Diálogo de 04/07/2011, às 17:17:13 – IP nº 34320 – fls. 1001/1002).

Noticia-se, nos autos do IP, ainda, que a empresa CORAL entrou na Justiça na busca de uma liminar para manter o contrato, autorizando à conclusão que a pretensão do Grupo de Cachoeira atingiu o seu objetivo, ou seja: de "retirar a CORAL do Processo" ou de "rescindir" o contrato.

Esses elementos, assim, autorizam a ilação de que o processo de contratação em questão foi ilegal, com a clara prática de atos fraudulentos, mediante conluio entre os licitantes (que parece não cumprido pelo vencedor), com a participação de agentes públicos, caracterizando clara simulação, visando fraudar o certame, ao arrepio das regras que consagram a igualdade de competição entre os concorrentes e a proposta mais vantajosa para a Administração.

5. Ataque à Lei 8.666/93 (Lei das Licitações)

Desse modo, e em tese, houve, na hipótese, fraude à licitação, mediante conluio entre os licitantes, como a colaboração de agentes públicos, com inobservância ao Parágrafo único do art. 38 do procedimento, em prejuízo da ampla concorrência, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, caracterizando o tipo infracional previsto no art. 90, combinado com o tipo descrito no art. 91, e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, bem como caracterizando ato de improbidade administrativa, por infração aos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade administrativa.

Daí, então, e na busca da verdade real, vislumbrou-se necessárias às diligências que foram formuladas pela CPMI, nos termos dos Ofícios nº 558/12, dirigido ao Governador Marconi Perillo, na busca de cópia integral do Processo Licitatório e do Contrato firmado com a empresa CORAL, e nº 826/12, ao Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Goiás, na busca de cópias dos processos judiciais que envolvem a empresa CORAL e o Estado de Goiás, visando aprofundar a investigação dos fatos noticiados.

Essa CPMI ainda aguarda resposta da diligência formulada ao Governador do Estado de Goiás, solicitando cópia do Processo Administrativo da Contratação em questão.

Por outro lado, e conforme outrora noticiado, o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia, atendendo solicitação da CPMI, encaminhou cópia de três processos judiciais, envolvendo a empresa CORAL e o Estado de Goiás: o primeiro trata da Ação Ordinária nº 2008.02840811, ajuizada em 06.08.2007, pela empresa CORAL em desfavor do Estado de Goiás, postulando anulação de débito fiscal, que foi julgada procedente, e atualmente em trâmite perante o STF, com Recurso Extraordinário admitido.

Os fatos que envolvem esta Ação, contudo, nada têm de conexos com os fatos objeto de apuração por esta CPMI; o segundo trata do Mandado de Segurança nº 2011.03370736, impetrado pela empresa CORAL contra ato do Presidente da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, com quatro volumes, em face de decisão proferida nos autos da Contratação Emergencial levada a efeito pela Agência, visando o fornecimento de refeições aos presos do Sistema Prisional Estadual, com direta vinculação com os fatos em apuração, e com sentença de extinção do feito em decorrência de acordo entre as partes; e o terceiro, trata do Mandado de Segurança nº 2012.02047070, contra ato do Presidente da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal (Edemundo Dias de Oliveira Filho) e da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Pâmela Iwata), com liminar deferida, suspendendo a licitação em trâmite, com a manutenção dos contratos emergenciais em curso e com os fatos totalmente vinculados ao objeto daquele Mandado de Segurança e da apuração desta CPMI.

A empresa CORAL, no primeiro mandado de segurança, evidenciou aqui em síntese, que o certame em questão fora inaugurado visando à contratação de serviços de fornecimento de refeições aos presos do Estado, mediante dispensa de licitação, por emergência, em face do contido em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público Estadual e o Governo do Estado de Goiás; evidencia, também, que, por ter apresentado a melhor proposta, com menor preço, foi declarada vencedora

e convocada para firmar o Contrato Emergencial, por 60 (sessenta) dias, no valor de mais de 13 milhões de reais; demonstrou, também, que depois de convocada, mas antes de assinar o contrato, a empresa CIAL, Comércio e Indústria de Alimentos Ltda., segunda colocada (empresa de direto interesse de Cachoeira, como antes demonstrado), impugnou a contratação, alegando que a CORAL não tinha demonstrado capacidade no fornecimento do objeto do contrato, postulando a revogação do ato de convocação, e em consequência, que o contrato correspondente fosse com ela firmado; em decorrência da impugnação, e ouvida a Corregedoria e a PGE, o ato de homologação e de convocação foi revogado, com a decisão de contratação da empresa CIAL; daí, então, a interposição do mencionado mandado de segurança.

No inaugural trâmite do MS, a liminar foi deferida, suspendendo a anulação da decisão de revogação da homologação do certame e da contratação da empresa CIAL, determinando, ainda, a contratação da empresa CORAL, com a proposta de menor preço; a empresa CIAL, por sua vez, agravou da decisão de concessão da liminar, com pedido de antecipação de tutela, no agravo, o que foi indeferido pelo Tribunal de Justiça de Goiás, com a interposição de Recurso Inominado, ao qual foi negado provimento; por fim, e instruído o processo, adveio sentença, julgando extinto o processo, em face de acordo das partes. Os elementos dos autos evidenciam que mediante o acordo noticiado, fracionou-se o objeto do contrato emergencial, com a concordância da empresa CORAL, que foi contratada para execução de parte do objeto do contrato para fornecimento de refeições aos presos do Sistema Prisional do Estado.

Já, no segundo mandado de segurança, e antes indicado, a empresa CORAL atacou o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2012, da Agência Goiana de Execução Penal, que tem por objeto, justamente, a contratação de prestação de serviços de nutrição e fornecimento de refeições aos presos do Estado, com a fixação do objeto em dois lotes, I e II, com a previsão orçamentária de mais de 42 milhões de reais anuais, e com pedido de manutenção do contrato emergencial em vigor; a liminar foi deferida para suspender a licitação em questão, e as autoridades impetradas

prestaram as informações de praxe, aguardando-se, no momento, o julgamento do feito, e mediante formal sentença.

Os fatos retrodescritos, por suas circunstâncias, evidenciam, primeiro, a existência de fraude em certame licitatório, por meio de conluio, tornando ilegais o procedimento e o contrato correspondente, mediante acordo entre os concorrentes, fracionando o objeto, entre os interessados, e depois, denotam condutas ilegais, visando inviabilizar ou retardar regular processo licitatório, com o objetivo de manter contrato de emergência, por prazo certo, com ofensa, direta, aos princípios constitucionais fixados no art. 37, inciso XXI, da Carta Cidadã, e que caracterizam, em tese, os tipos penais previstos nos arts. 90, e 91, combinados com o art. 95, todos da Lei nº 8.666, de 1993, sujeitando-se as penalidades correspondentes o licitante e o servidor público participante, mediante concurso de agentes, na forma do art. 29 do Código Repressor, e corrupção, nas modalidades ativa e passiva, mediante concurso de crimes, como fixado nos arts. 317, 333, e 69, todos do Código Penal Brasileiro, respectivamente, consagrando-se, com isto, a doutrina de Vicente Greco Filho, onde é preceituado que "a fraude à licitação é apenas a razão da prática de corrupção" (Dos Crimes da Lei de Licitações, 2ª edição, São Paulo, Saraiva, 2007, p. 76).

6. Defesa dos interesses da ORGCRIM na Procuradoria – Caso Gabardo

As interceptações telefônicas levadas a efeito pela Polícia Federal, com autorização judicial, nos autos do Inquérito Policial nº 3430, da chamada Operação Monte Carlo, revelam, no ponto em exame, inúmeros diálogos entre integrantes do grupo de contravenção liderado por Carlinhos Cachoeira, especialmente entre Carlinhos, o ex-Senador Demóstenes Torres e Wladimir, fazendo expressa referência a empresa GABARDO, instalada no Distrito Industrial da cidade de Anápolis, no Estado de Goiás; nesses diálogos, percebe-se, nitidamente, que Carlinhos Cachoeira não aceitava a

instalação dessa empresa no Distrito Industrial de Anápolis, evidenciando a clara pretensão de retirá-la do Município.

Com esse desiderato, Carlinhos Cachoeira, então, pede a ajuda ao ex-Senador Demóstenes Torres, objetivando a sua colaboração e influência no âmbito de atuação da Procuradoria de Justiça do Estado de Goiás, chefiada por seu irmão, o Procurador de Justiça BENEDITO TORRES, e na Procuradoria Geral do Estado, dirigida pelo Procurador Ronald Christian Alves Bicca, então Procurador Geral do Estado, e por ele indicado ao cargo.

A seguir, a síntese de alguns desses dos diálogos interceptados:

> Diálogo de 22/08/2011, às 09:39:08 = Carlinhos pede a Wladimir para falar com Bicca sobre a Gabardo. Explica que a Gabardo só mete ferro. Cachoeira diz que BICCA pediu para o Senador paralisar o trem (IP nº 3430 – fls. 1443); Diálogo de 22/08/2011, às 11:43:33 = Cachoeira diz a Wladimir que vai entrar com uma Ação Civil Pública, referindo-se a Gabardo (IP nº 3430 - fls. 1446); Diálogo de 22/08/2011, às 11:26:42 = Demóstenes inicialmente diz que não vai paralisar o trem da Gabardo, mas depois da insistência de Cachoeira, ele muda de posição (IP nº 3430 – fls. 1446); Diálogo de 24/08/2011, às 10:11:19 = Wladimir diz a Cachoeira que Bicca vai assinar, pois Edilson está com medo (IP nº 3430 – fls. 1464); e Diálogo de 24/08/2011, às 10:19:19 = Demóstenes diz a Cachoeira que não pode resolver a questão da Gabardo, mas que o amigo deles pode (Parecer referir-se a BICCA) (IP nº 3430 – fls. 1749).

Em face dessas claras e concretas investidas do grupo de Carlinhos Cachoeira em desfavor da empresa de transportes GABARDO, e do vazamento de parte do inquérito da Operação Monte Carlo na imprensa nacional, o jornal Zero Hora entrevistou o proprietário da empresa de transportes GABARDO, com sede no Estado do Rio Grande do Sul, e com filial em Anápolis, publicando a matéria com o título “Dinheiro, poder e pressão”.

A matéria do Jornal Zero Hora sintetiza o *modus operandi* do bicheiro Carlinhos Cachoeira: acentua-se que a "intimidação, uso da máquina pública e uma vasta rede de influência, que envolvia a imprensa e políticos, eram algumas das armas para tentar subjugar desafetos e alcançar objetivos", citando, para isto, parte dos diálogos interceptados pela Polícia Federal.

Segundo o empresário Sérgio Mario Gabardo, proprietário da empresa de transportes GABARDO, "o interesse do bicheiro era retirar a área da Gabardo para erguer no local um hotel ou um centro de escritórios"; ainda segundo o empresário, "desde o início do ano passado, a filial em Goiás, aberta em 2005, vinha sendo procurada por pessoas ligadas à Cachoeira": "Queriam que nós desistíssemos da área; temos um contrato com a Hyundai até 2009 e não iríamos sair antes; com as negativas da empresa a pressão aumentou: houve uma grande atividade de fiscais da receita do Governo de Goiás procurando irregularidades nas finanças da companhia e representantes do Ministério Público conferindo alvarás e contratos; enquanto isso, interlocutores de Cachoeira ameaçavam entrar com ação civil para fechar a empresa; em agosto, o bicheiro já reclamava que nenhum processo judicial tinha sido aberto pelo MP e chegou a cobrar de Demóstenes o avanço do caso; houve uma devassa nas contas da empresa, mas como nada foi encontrado, o Ministério Público arquivou o relatório para a ação" (sic - Jornal ZERO HORA – 30/04/2012).

Verifica-se, pois, do conteúdo dos diálogos interceptados, antes sintetizados, e dos fatos narrados pelo proprietário da empresa GABARDO, ao Jornal Zero Hora, que, de fato, Carlinhos Cachoeira pretendia retirar a empresa GABARDO do Município de Anápolis, no Estado de Goiás, tudo a indicar que a pretensão era construir um Hotel ou um Centro Comercial no terreno onde se encontrava instalada a empresa GABARDO, isso à toda evidência, por intermédio da empresa Delta.

Por outro lado, o conteúdo dos diálogos sintetizados deixa ver, também, que Cachoeira se utilizou, de fato, da possível influência do ex-Senador Demóstenes Torres, e do parentesco que este possui com o ex-Procurador Geral de Justiça do Estado de

Goiás, para iniciar um procedimento de investigação, no âmbito do Ministério Público, para identificar eventuais irregularidades na empresa GABARDO e que restou, contudo, por ser arquivado, já que o relatório correspondente não indicou elementos suficientes ao ajuizamento da Ação Civil Pública pretendida.

No mesmo sentido, e considerando-se, igualmente, o conteúdo desses mesmos diálogos interceptados, e das declarações e informações prestadas pelo proprietário da empresa GABARDO ao Jornal Zero Hora, constata-se que, de fato, “houve grande atividade de fiscais da receita do governo de Goiás procurando irregularidades nas finanças da companhia” e, também, que “houve uma devassa nas contas da empresa”.

Assim, não é difícil imaginar a existência de efetiva e concreta influência de terceiros nessa atividade de fiscalização, no âmbito de atuação dos Fiscais da Receita Estadual, na contabilidade da empresa, e do Ministério Público Estadual, no seu âmbito de atuação, autorizando a conclusão, pelas circunstâncias, que esta influência pode ser atribuída ao ex-Senador Demóstenes Torres e ao então Procurador-Geral do Estado, Ronald Bicca, evidenciando a utilização de expedientes de pressão contra a empresa investigada, visando atender os interesses do grupo do bicheiro.

Vale mencionar, a propósito, que o Código Tributário Nacional estabelece sistemática específica ao Procedimento de Fiscalização e de Arrecadação de Tributos, nas três esferas e níveis de governo (arts. 196 a 200), impondo, em seu art. 78, os limites e os critérios de regularidade do Poder de Polícia e, por determinação constitucional (art. 5º e 145, § 1º, CF, de 1988), considera-se abusiva a fiscalização quando ofensiva aos princípios da legalidade, da moralidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

Com efeito, e nessas condições, contata-se que a atividade de fiscalização estatal encontra uma série de limitações de ordem procedimental e de condutas por parte dos agentes públicos, quanto à regularidade no uso do Poder de Polícia da Administração, nos termos da legislação em vigor, e dentre estas limitações, considera-se abusiva a conduta ou o comportamento que visa pressionar, mediante ameaça ou

intimidação, promover tortura de ordem moral, violar a honra, a imagem e a intimidade do contribuinte.

Nesses termos, e em que pese natural a atuação estatal de instalar procedimentos de fiscalização nas empresas sediadas no âmbito da sua esfera territorial, no caso concreto em exame, contudo, tal atuação de fiscalização não fôra inaugurada no regular exercício destas atividades, mas, sim, como visto, para atender interesses estranhos e escusos, com a utilização do aparato estatal como meio de pressão para atingir contribuinte com a atividade comercial regularmente constituída.

Desse modo, parece inegável que as condutas descritas e os procedimentos adotados no caso concreto evidenciam claro abuso de poder, na modalidade desvio de finalidade, configurando a prática de infrações de natureza civil, administrativa e criminal por parte dos agentes públicos envolvidos e tipificação em corrupção ativa por parte de terceiros interessados nos efeitos dessas condutas ilegais.

Segundo a doutrina de Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, “o abuso de poder pode servir (também) como fundamento do pedido nas chamadas ações constitucionais, ou remédios constitucionais” (Habeas Corpus, art. 5º, inciso LXVIII; Habeas Data, art. 5º, inciso LXXII, e Lei nº 9.507, de 1997; Mandado de Injunção, at. 5º, inciso LXXI; Ação Popular, art. 5º, inciso LXXIII, e Lei nº 4.717, de 1965; Ação Civil Pública, art. 129, inciso III, e Lei nº 7.347, de 1983; e Mandado de Segurança, art. 5º, inciso LXIX, e Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009).

Na mesma linha da doutrina ali mencionada, cita o autor, ainda, como consequência do desvio de poder, repercussões funcionais, no campo do direito disciplinar, por ações ou omissões praticadas, caracterizando improbidade administrativa, em face do contido no art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 1992, e no campo do abuso de autoridade, como fixado no art. 4º, alínea “h”, da Lei nº 4.898, de 1965, tudo por força do caput do art. 37, e § 4º, da Constituição Federal.

Finalmente, apontam-se, ainda, repercussões penais nas condutas que caracterizam desvio de poder, nos termos do art. 56 do Código Penal, como tipificado no art. 6º, § 3º, alíneas “a”, “b” e “c”, e § 4º, da Lei nº 4.898, de 1965.

Como estamos a demonstrar, Ronald Bicca e Marcelo Siqueira participaram ativamente de vários dos sortilégios engendrados por Carlos Cachoeira e seus comparsas.

Ver-se-á nos diálogos abaixo, em complemento a tudo quanto já afirmado, que Ronald Bicca e Marcelo Siqueira buscava de todo modo atender aos anseios e determinações de Carlos Cachoeira, chegando muitas vezes a despachar na própria casa do contraventor os processos que deveriam permanecer apenas sob as luzes da Procuradoria do Estado e caminhando em sintonia com o interesse da Administração Pública goiana.

Nesse sentido é o diálogo abaixo:

> 316010027445095 – 316010027448815 - 02/03/2011 11:44:19 AM - CARLINHOS X MARCELO (PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS).
>
> RESUMO
> Carlinhos cumprimenta Marcelo. Marcelo fala que está precisando falar com Cachoeira. Cachoeira sugere um almoço em sua Casa e Marcelo aceita e diz que vai com o 'Lorde (Bicca). Diz que Diz que precisa falar antes com ele sobre um despacho e depois almoçam.

Veja-se que Marcelo tem em mãos um processo administrativo do Estado para emitir seu parecer e que, há indícios de que interessaria ao chefe da Organização Criminosa. Além de despachar diretamente na casa de Cachoeira, antes de opinar sobre uma decisão que interessa ao Estado e à sociedade goiana, Marcelo vai previamente consultar o contraventor, de modo que seu parecer atenda aos interesses do Comandante do grupo mafioso, pouco importando o interesse público do Estado de Goiás.

> 316010027445095 – 316010027448815 - 14/03/2011 8:13:22 AM - CARLINHOS X MARCELO.

RESUMO:

Cachoeira pergunta se o trem do Edmundo já foi para sua mão. Ele diz que não e que tem que cobrar do 'Lorde' (Bicca) e vê se passa essa semana. Cachoeira diz que tem que passar urgente para Marcelo. Marcelo diz para se reunirem os 03 e resolver logo. Carlinhos pergunta se o do Cartório tá seguro. Marcelo diz que o do cartório tá seguro, da Gabardo tá seguro, mas esse aí (do Edmundo) ele ainda não viu não.

Aqui mais uma vez se percebe que os Procuradores Marcelo Siqueira e Ronald Bicca há muito deixaram de se ocupar da suas funções primordiais (a defesa do Estado de Goiás) e vinham se dedicando a alavancar na Procuradoria do Estado os interesses defendidos pelo grupo de Carlos Cachoeira. No diálogo, que será azeitado em conversa pessoal entre os dois e o então Procurador-Geral do Estado, três processos (dois que estão com Marcelo e um que deverá ser remetido para ele) de interesse da Organização Criminosa têm seus destinos (decisões) previamente acertados, de modo que os pareceres emitidos pelo Procurador e normalmente seguidos pelo Governador e demais integrantes do Governo, atendam aos objetivos de Carlos Cachoeira.

Além do processo do delegado, há um processo relativo a um cartório e outro acerca de uma área da empresa de transporte Gabardo.

No mesmo diálogo Carlos Cachoeira quer saber se não há mais nenhum processo de interesse da Organização Criminosa sob a condução de Marcelo ou Bicca, ao que este responde que por enquanto só existem aqueles (cartório e Gabardo).

Observa-se que Cachoeira, por intermédio de Marcelo Siqueira e Ronald Bicca, mantinha o controle absoluto dos processos que transitavam na Procuradoria Geral do Estado e interessavam à Organização Criminosa, conduzindo, à toda evidência, a forma e o conteúdo da orientação que deveria ser exarada pelos citados Procuradores.

Qualquer processo que transitasse pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás e interessasse de alguma forma ao Chefe da Organização Criminosa era

imediatamente informado a Carlos Cachoeira por Marcelo, de modo que o comandante tivesse pleno controle das ações e decisões que seriam exaradas pelo órgão de defesa dos interesses do Estado e até mesmo de outros órgãos governamentais.

Assim, nas mãos se Marcelo Siqueira e Ronald Bicca, a Procuradoria transformou-se num mero escritório de advocacia à disposição da defesa dos interesses do chefe do grupo criminoso.

Por sua vez, os diálogos abaixo apontam Marcelo Siqueira, a mando de Cachoeira, sendo orientado a elaborar parecer que prejudique os interesses da transportadora Gabardo e Daher (subentendendo-se a empresa Warre Engenharia de propriedade de Paulo Daher e Ricardo Daher), de forma a beneficiar a empresa Delta. E a negociata, mais uma vez, será acertada em jantar de que participaram também o então Procurador-Geral Ronald Bicca e o Secretário de Indústria e Comércio, Alexandre Baldyr.

> 316010027445095 316010027448815
> 30/03/2011 11:59:37 AM- Carlinhos x Marcelo (Procurador do Estado do GO).
> Resumo: Conversam sobre regularização e venda de áreas da Gabardo e Daher. Carlinhos diz que tem um turco especulando com vários terrenos. Diz que tem que entrar com tudo em cima dele. Pede para Marcelo marcar um jantar entre Bicca, Baldir, Carlinhos e Marcelo para encaminhar essas coisas.
>
> 316010027445095 -316010027448815
> 31/03/2011 8:59:25 AM - CARLINHOS X MARCELO
>
> RESUMO: Cachoeira cumprimenta Marcelo e pergunta sobre o negócio do 'Daher'.
>
> Marcelo diz que conversou com o Ronald Bicca sobre o negócio do Daher e ele está em sintonia com o Baldir.

> Marcelo pergunta se o que Cachoeira quer é o mesmo que Baldir quer. Carlinhos diz que sim.
> Cachoeira manda chamar ele (Bicca e Baldyr) para tomarem um vinho hoje (os quatro). Marcelo diz que o que o Baldir mandar o Bicca fazer ele faz., até plantar bananeira (Bicca). Diz que tem que colar no Baldyr.
> Cachoeira pede o e-mail de Marcelo para formalizar as coisas que deseja sobre esse caso e ele passa: mm-siqueira@hotmail.com.

7. Recomendações

Em consequência e em face dos elementos fáticos recolhidos e das circunstâncias retratadas nos diálogos supra, o servidor Ronald Christian Alves Bicca, detentor do cargo efetivo de Procurador do Estado de Goiás e no exercício das atribuições típicas da função, praticou diversas condutas comissivas ou omissivas em benefício do grupo liderado por Carlinhos Cachoeira, havendo até mesmo o indicativo que tenha recebido ou aceitado, vantagens indevidas, diretas ou indiretas, a pedido ou mediante influência de outrem, o que deverá ser aprofundado pelo Ministério Publico do Estado, na continuidade das investigações.

É de se registrar ainda que o (conforme notícia veiculada em Fonte: http://novo-jornal.jusbrasil.com.br/politica/8741581/ministerio-publico-de-goias-reage-a-politicagem) o Ministério Público Estadual de Goiás abriu investigação, através da Portaria nº 1, de 2012 (sigilosa) em face dos fatos apurados na Operação Monte Carlo, com a tarefa delegada ao Decano da Instituição, Procurador de Justiça Pedro Tavares, em face da suspeição do Procurador Geral de Justiça, Benedito Torres Neto, irmão do ex-Senador Demóstenes Torres, e em desfavor do Governador Marconi Perillo, por eventual prática de ato de improbidade administrativa, nos limites da competência do Ministério Público Estadual; a mesma investigação objetiva, também, apurar fatos atribuídos ao cidadão João Furtado De Mendonça Neto, Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, bem como em desfavor de Ronald Christian Bicca e Marcelo Marques Siqueira, estes integrantes da Carreira de Procurador do Estado

de Goiás, pela prática, em tese, das infrações descritas nos arts. 317 (Corrupção Passiva) e 319 (Prevaricação) do Código Penal; o último é ex-Superintendente de Loterias do Estado de Goiás (Superintendente da AGANP) e ex-Procurador Chefe Administrativo da Procuradoria Geral do Estado de Goiás (Fonte:http://novo-jornal.jusbrasil.com.br/politica/8741581/ministerio-publico-de-goias-reage-a-politicagem).

Forte no conjunto probatório aqui apresentado, propomos o encaminhamento do presente Relatório ao Ministério Público do Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, diante do foro privilegiado de que goza o investigado, com a proposta de RESPONSABILIZAÇÃO do Procurador do Estado de Goiás RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA nas penas dos artigos 288 (Formação de Quadrilha) e 317 (Corrupção passiva), do Código Penal e também pelo Art. 90 da Lei nº 8.666/93 (Fraude em Licitação) e art. 6º, § 3º, alíneas "a", "b" e "c", e § 4º, da Lei nº 4.898, de 1965 (Abuso de Autoridade) e, finalmente, também deve ser responsabilizado por ter incorrido em faltas que caracterizam Atos de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, nos termos do art. 9º, incisos I, II, V, VIII, e X, e do art. 11, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.429, de 02.06.1992.

Não obstante a proposição supra e considerando-se a independência das instâncias civil, penal e administrativa, propomos também a remessa de cópia do Relatório Final desta CPMI, instruída com cópia dos mesmos documentos ali mencionados, ao Procurador Geral do Estado de Goiás, para que submeta o expediente ao Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, em face do disposto no art. 119 da Constituição do Estado de Goiás, combinado com o art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 24, de 08 de julho de 1998, do Estado de Goiás, com a redação atualizada pela Lei Complementar nº 58, 04 de julho de 2006, igualmente do Estado de Goiás, que Regulamenta a Organização da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências, para formal conhecimento e apuração dos fatos atribuídos ao servidor

RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA, detentor do cargo de Procurador do Estado, e ex-Procurador Geral do Estado de Goiás.

MARCELO MARQUES SIQUEIRA - Individualização de conduta

“Mas a ambição do homem é tão grande que, para satisfazer uma vontade presente, não pensa no mal que daí a algum tempo pode resultar dela”. (Maquiavel)

MARCELO MARQUES SIQUEIRA é procurador do Estado de Goiás, ex-presidente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos –AGANP, ex-Procurador Chefe Administrativo da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, e empresário do ramo de combustíveis e lubrificantes.

Na condição de Procurador do Estado de Goiás, Marcelo Marques participou ativamente, dentro do órgão e no exercício das próprias atividades de defesa do Estado, como um facilitador e intermediador dos negócios e interesses espúrios da Organização Criminosa.

Conforme estamos asseverando ao longo do presente Relatório, a apropriação de parte do Estado de Goiás pela Organização Criminosa chefiada por Carlos Cachoeira e seu grupo não tinha limites. Não era suficiente cooptar o próprio Governador do Estado, vários Secretários, Dirigentes de Autarquias e outras Instituições públicas do Estado.

Havia a necessidade de fincar raízes também no seio da Instituição que tinha a missão de orientar juridicamente as decisões administrativas do Governo, de modo que os pleitos e os interesses da quadrilha pudessem ganhar substrato de legalidade.

Nessa empreitada, tanto o Procurador Marcelo Marques, quanto o Procurador Ronald Bicca cumpriram com denodo a referida missão, maculando o exercício da função pública para atender aos objetivos do grupo comandado por Carlos Cachoeira.

Era tanta a dedicação de Marcelo ao grupo criminoso, que ele recebeu um telefone NEXTEL do chefe da Organização Criminosa e o utilizou durante longo tempo,

sendo tal aparelho repassado posteriormente para outra integrante da Organização Criminosa, a Sra. Eliane Pinheiro.

1. Processos que deveriam ser de interesse apenas do Estado de Goiás são despachados na Casa de Carlos Cachoeira

Ver-se-á nos diálogos abaixo, alguns de forma resumida, que Marcelo Siqueira buscava de todo modo atender aos anseios e determinações de Carlos Cachoeira, chegando muitas vezes a despachar na própria casa do contraventor os processos que deveriam permanecer apenas sob as luzes da Procuradoria do Estado e caminhando em sintonia com o interesse da Administração Pública goiana.

Nesse sentido é o diálogo abaixo:

> 316010027445095 – 316010027448815 - 02/03/2011 11:44:19 AM - CARLINHOS X MARCELO (PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS).
>
> RESUMO
> Carlinhos cumprimenta Marcelo. Marcelo fala que está precisando falar com Cachoeira. Cachoeira sugere um almoço em sua Casa e Marcelo aceita e diz que vai com o 'Lorde (Bicca). Diz que Diz que precisa falar antes com ele sobre um despacho e depois almoçam.

Observa-se que Marcelo tem em mãos um processo administrativo do Estado para emitir seu parecer e que provavelmente interessa ao chefe da Organização Criminosa. Além de despachar diretamente na casa de Cachoeira, antes de opinar Marcelo sobre uma decisão que interessa ao Estado e à sociedade goiana, ele vai previamente consultar o contraventor, de modo que seu parecer atenda aos interesses do Comandante do grupo mafioso, pouco importando o interesse público do Estado de Goiás.

316010027445095 – 316010027448815 - 14/03/2011 8:13:22 AM - CARLINHOS X MARCELO.

RESUMO:
Cachoeira pergunta se o trem do Edmundo já foi para sua mão. Ele diz que não e que tem que cobrar do 'Lorde' (Bicca) e vê se passa essa semana. Cachoeira diz que tem que passar urgente para Marcelo. Marcelo diz para se reunirem os 03 e resolver logo. Carlinhos pergunta se o do Cartório tá seguro. Marcelo diz que o do cartório tá seguro, da Gabardo tá seguro, mas esse aí (do Edmundo) ele ainda não viu não.

Aqui mais uma vez se percebe que o Procurador Marcelo Siqueira há muito deixou de se ocupar da sua função primordial (a defesa do Estado de Goiás) e vinha se dedicando a alavancar na Procuradoria do Estado os interesses defendidos pelo grupo de Carlos Cachoeira. No diálogo, que será azeitado em conversa pessoal entre os dois e o então Procurador-Geral do Estado, três processos (dois que estão com Marcelo e um que deverá ser remetido para ele) de interesse da Organização Criminosa têm seus destinos (decisões) previamente acertados, de modo que os pareceres emitidos pelo Procurador e normalmente seguidos pelo Governador e demais integrantes do Governo, atendam aos objetivos de Carlos Cachoeira.

2. Direcionamento dos pareceres em prol dos interesses do grupo criminoso

Versa a conversa sobre o processo de investigação/transferência de um Delegado (Edmundo), um processo relativo a um cartório e outro acerca de uma área da empresa de transporte Gabardo, que a quadrilha tinha interesse em interceder.

E o Chefe da Organização criminosa continua agindo para que o Procurador Marcelo assuma a condução do processo Administrativo e exare um parecer que atenda aos objetivos da Organização Criminosa no caso do Delegado Edmundo:

> 316010027445095 – 316010027448815 - 14/03/2011 3:39:11 PM - CARLINHOS X MARCELO.
>
> RESUMO
> E aí pegou com ele. (pegar o processo da investigação do Edmundo com Bicca). Marcelo diz ainda não mais vai solicitar que ele lhe envie. Carlinhos pergunta se não tem mais nada. Marcelo diz que por enquanto só aqueles que já falaram.

No mesmo diálogo Carlos Cachoeira quer saber se não há mais nenhum processo de interesse da Organização Criminosa sob a condução de Marcelo ou Bicca, ao que este responde que por enquanto só existem aqueles (cartório e Gabardo).

Observa-se que Cachoeira, por intermédio de Marcelo Siqueira e Ronald Bicca, mantinha o controle absoluto dos processos que transitavam na Procuradoria Geral do Estado e interessavam à Organização Criminosa, conduzindo, à toda evidência, a forma e o conteúdo da orientação que deveria ser exarada pelos citados Procuradores.

3. Interesses econômicos da quadrilha se sobrepõe ao interesse público

Já a conversação seguinte é sintomática da dedicação com que Marcelo Siqueira servia ao Chefe do grupo criminoso e se distanciava cada vez mais da defesa dos interesses do Estado de Goiás.

> 316010027445095 – 316010027448815 - 16/03/2011 5:45:30 PM - CARLINHOS X MARCELO.
>
> RESUMO
>
> Marcelo fala que está com um processo interessante da DELTA. Diz que já falou com o Ronald e o processo de Edmundo está na mesa dele e Bicca vai mandar para ele. Marcelo pergunta se Carlinhos tem interesse no

> processo da DELTA e Carlinhos diz que sim. Marcam de conversar na casa de Cachoeira.

Ou seja, um processo encaminhado para a Procuradoria do Estado para analisar uma possível contratação ou participação da empresa Delta em alguma licitação ou contrato do governo é previamente discutido com um dos sócios da empresa e chefe da quadrilha (na casa deste), de modo que o parecer atenda diretamente aos interesses do grupo mafioso, quiçá prejudicando ainda mais o Estado de Goiás.

> 316010027445095 316010027448815 22/03/2011 8:53:14 AM - Carlinhos x Marcelo (Procurador do Estado de Goiás).
> Resumo: Carlinhos fala do processo do Edmundo. Diz que Bicca está oferecendo para todo mundo. Marcelo diz que ele está vendendo poder. Diz que o processo vai chegar para ele e que vai 'meter ferro'. Cachoeira pergunta o que mais ele tem para eles. Marcelo fala do negócio do Claudio Abreu, ou seja, da locação dos 1600 veiculos. Depois fala da questão dos Cartórios que também está com ele (Na Procuradoria). Por fim Marcelo fala da Hospfar. (Aqui Cachoeira diz que é bom).

Já o diálogo acima revela, com todas as nuances, que o Procurador Marcelo Siqueira fazia da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás uma extensão dos negócios da Organização Criminosa, de modo que os entraves legais porventura enfrentados pelo grupo criminoso eram resolvidos juridicamente nas mãos do mencionado Procurador.

Com efeito, a análise jurídica acerca da contratação da empresa Delta para o fornecimento de veículos para a Secretaria de Segurança Pública do Estado (objeto de várias irregularidades e ações civis públicas propostas pelo Ministério Público do Estado) e em relação à empresa Hospfar (Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – de propriedade de Marcelo Reis Perillo – sobrinho do Governador Marconi Perillo e acusada de causar mais de R$ 31 milhões de prejuízos ao Estado de Goiás – também alvo de ações civis públicas no Ministério Público Estadual), foi objeto de negociação e acertos com o Chefe da Organização

criminosa, de modo que as irregularidades que maculavam tais processos administrativos não fossem arguidas pela Procuradoria.

4. Procuradoria do Estado de Goiás se transformou em escritório de Advocacia na defesa dos interesses de Carlos Cachoeira e seu grupo

E o Procurador Marcelo, que deveria cumprir expediente na Procuradoria Geral do Estado, despachava com habitualidade tanto na casa de Cachoeira, quanto na sede da empresa Delta, agindo como um verdadeiro fâmulo de Cachoeira:

> 316010027445095 - 316010027448815 - 24/03/2011 11:54:55 AM - CARLINHOS X MARCELO.
> RESUMO:
> Cachoeira diz que está na DELTA e pede para Marcelo passar lá. Marcelo diz que está indo.

Qualquer processo que transitasse pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás, e interessasse de alguma forma ao Chefe da Organização Criminosa, era imediatamente informado a Carlos Cachoeira por Marcelo, de modo que o comandante tivesse pleno controle das ações e decisões que seriam exaradas pelo órgão de defesa dos interesses do Estado e até mesmo de outros órgãos governamentais.

Assim, nas mãos de Marcelo Siqueira e Ronald Bicca, a Procuradoria transformou-se num mero escritório de advocacia à disposição da defesa dos interesses do chefe do grupo criminoso.

5. Violação de Sigilo Funcional

Ademais, as conversações seguintes mostram o Procurador Marcelo Siqueira revelando (violação de sigilo funcional) ao chefe da Organização Criminosa a existência de uma investigação então sigilosa no âmbito da área de inteligência da Secretaria de

Segurança do Estado, em relação a um Delegado que atuava para o grupo criminoso (Edemundo Dias de Oliveira Filho) e que também envolveria o nome de Carlos Cachoeira. É o que revelam os diálogos seguintes:

> 316010027445095 - 316010027448815 25/03/2011 10:50:36 PM - Carlinhos x Marcelo (Procurador de Estado).
>
> Resumo: MARCELO fala para Carlinhos que chegou lá uma investigação da Inteligencia em cima do AREDES ligando ele com você. CARLINHOS diz que investigação tem todo dia.
>
> 316010027445095 316010027448815 29/03/2011 9:39:13 AM - Carlinhos x Marcelo.
> Resumo: Conversam sobre investigação que está ocorrendo na área de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, a respeito do envolvimento do Delegado da POLÍCIA CIVIL AREDES, que envolveria o nome de CARLINHOS.
>
> Diálogo:
> CARLINHOS: Deixa eu te falar: aquele trem lá do AREDES lá não tem problema, uai. O povo tá investigando ele desde que começou...
> MARCELO: É, eles puseram a Inteligência lá pra investigar ele, e... por aquele assunto lá. E outra coisa, o processo do EDIMUNDO vai chegar aqui em mim, viu? O RONALD determinou. Essa semana tá comigo.
> CARLINHOS: Ah, bom demais. E que processo... e que coisa, hein? E que... de que assunto? Do, do, específico, do AREDES?
> MARCELO: Uai, recebendo dinheiro do, do BICHO. E foi, como eles não tem pra quem atirar, atiraram em você também lá. Mas quem tá sendo investigado é ele.
> CARLINHOS: Não, eu sei, mas quem... quem determinou essa investigação em cima dele? Você sabe?

MARCELO: Não, parece que foi pro GOVERNADOR um dossiê, um ofício, muito bem montado, falando inclusive o tanto que ele recebia, 50, e quem mexia o caixa dele era a secretária dele, que hoje tá na CORREGEDORIA, e muito bem fundamentado. Como chegou oficial pro governador, o GOVERNADOR chamou a SEGURANÇA PÚBLICA e encaminhou pra investigar.

CARLINHOS: Ah, tá bom. Imbecilidade. Denúncia, né, sem nome?

MARCELO: É, denúncia. Mas assim, diz que o histórico ficou muito bem narradinho, sabe? Fala até da secretária dele que hoje continua com ele, que é a operadora do dinheiro. E... diz que muito bem fundamentadinho. Mas anônimo. Aí, tem que dar prosseguimento, porque não pode parar, né, na mão do GOVERNADOR. Aí, tá na Inteligência.

CARLINHOS: Ah, mas não tem nada. Nem conheço a secretária dele. É um absurdo. Mais um.

...

CARLINHOS: Você tem alguma novidade aí, não?

MARCELO: Não, é isso aí. Nós tamos vendo aquele de, de vigilância lá, vê o negócio com o Delegado e o, e o, e o do EDIMUNDO.

(ENCERRADA)

316010027445095 – 316010027448815 - 31/03/2011 2:51:24 PM - Carlinhos x Marcelo (Procurador do Estado de Goiás).

- Conversam sobre a investigação em cima do Delegado da PCGO AREDES. CARLINHOS dá a entender que está junto com AREDES.

Degravação da PF:

CARLINHOS: Tô com nosso amigo aqui, o, o, ele falou pra você que a investigação em cima dele tá com quem?

MARCELO: Ela foi remetida ao Governador anônima, contando em detalhes, que ele recebia 50, e que você que passava, e quem manipulava, e quem cuidava disso era a secretária dele, ele falou. E tem uns detalhes maiores... o Governador, como recebeu isso oficialmente, encaminhou para a Secretaria de Segurança Pública e foi para a Inteligência. Não sei quem é a Inteligência,

> mas foi pra Inteligência, inclusive com a informação de que essa secretária hoje trabalha com ele na Corregedoria. Aí ele quer investigar onde tá esse dinheiro ou algum lastro, né? Pegar alguma coisa, que na verdade não pega.
> ...
> CARLINHOS: Que dia que foi, que dia que foi instaurado isso, mais ou menos, ele falou?
> MARCELO: Não é coisa antiga não, porque já foi nessa gestão, mas o, o, ele me contou isso aquele dia que eu te liguei, sexta-feira. É, aí a Inteligência deve tá monitorando ele.
> ...
> (ENCERRADA)
>
> Diálogo de 29/06/2011, às 10:16:21, entre Carlinhos e Wladmir. Carlinhos pede para Wladmir pegar um parecer favorável a Edemundo com o Bicca (Ronald Bicca, Procurador–Geral do Estado) (IP nº 3430 - fls. 948).
>
> Diálogo de 01/07/2011, às 08:01:11 = Carlinhos diz que da conversa que teve ontem ele iria mandar o Aristóteles falar com o Marcelo (Processo do Edmundo) (IP nº 3430 - fls. 977).

6. Direcionamento de pareceres

Por sua vez, os diálogos abaixo apontam Marcelo Siqueira, a mando de Cachoeira, sendo orientado a elaborar parecer que prejudique os interesses da transportadora Gabardo e Daher (subentendendo-se a empresa Warre Engenharia de propriedade de Paulo Daher e Ricardo Daher), de forma a beneficiar a empresa Delta. E a negociata, mais uma vez, será acertada em jantar de que participaram também o então Procurador-Geral Ronald Bicca e o Secretário de Indústria e Comércio, Alexandre Baldyr.

> 316010027445095 316010027448815 30/03/2011 11:59:37 AM- Carlinhos x Marcelo (Procurador do Estado do GO).

> Resumo: Conversam sobre regularização e venda de áreas da Gabardo e Daher. Carlinhos diz que tem um turco especulando com vários terrenos. Diz que tem que entrar com tudo em cima dele. Pede para Marcelo marcar um jantar entre Bicca, Baldir, Carlinhos e Marcelo para encaminhar essas coisas.
>
> 316010027445095 -316010027448815 - 31/03/2011 8:59:25 AM - CARLINHOS X MARCELO.
> RESUMO: Cachoeira cumprimenta Marcelo e pergunta sobre o negócio do 'Daher'.
> Marcelo diz que conversou com o Ronald Bicca sobre o negócio do Daher e ele está em sintonia com o Baldir.
> Marcelo pergunta se o que Cachoeira quer é o mesmo que Baldir quer. Carlinhos diz que sim.
> Cachoeira manda chamar ele (Bicca e Baldyr) para tomarem um vinho hoje (os quatro). Marcelo diz que o que o Baldir mandar o Bicca fazer ele faz., até plantar bananeira (Bicca). Diz que tem que colar no Baldyr.
> Cachoeira pede o e-mail de Marcelo para formalizar as coisas que deseja sobre esse caso e ele passa: mm-siqueira@hotmail.com.

E os diálogos e acertos continuaram sendo realizados entre o Procurador de Estado Marcelo Siqueira e Carlos Cachoeira, sempre com o objetivo de encaminhar, no âmbito da Procuradoria, os processos de interesse e de acordo com o que pretendia o Chefe da Organização Criminosa.

> 316010027445095 – 316010027448815 - 14/04/2011 11:38:25 AM - CARLINHOS X MARCELO.
>
> RESUMO: Cachoeira diz que está saindo de Anápolis e que precisa falar com Marcelo. Marcelo diz que vai está na PGE (Procuradoria Geral do Estado de Goiás) e quando Carlinhos chegar (em Goiânia) é para ligar para ele.

316010027445095 - 316010027448815 - 14/04/2011 5:47:49 PM - CARLINHOS X MARCELO.

RESUMO: Carlinhos diz que está esperando Marcelo no Apartamento. Marcelo diz que está subindo.

7. Caso do Parque Mutirama

Até em relação à obra do Parque Mutirama, em Goiânia, o Procurador Marcelo Siqueira havia articulado com Carlos Cachoeira a elaboração de parecer que atenderia aos objetivos do grupo criminoso:

316010027445095 – 316010027458342 - 26/04/2011 7:05:04 PM - CARLINHOS X GEOVANI X SANTANA.
RESUMO: Conversam sobre paralisação de licitação, relacionada ao MINISTÉRIO PÚBLICO.

DIÁLOGO

GEOVANI: CARLINHOS, GEOVANI, o MINISTÉRIO PÚBLICO acabou de entrar pedindo a paralisação da obra, aquele Procurador entrou, MARCELO, e pediu retenção do recurso do Ministério do Turismo entendeu, até que se promova uma nova licitação.
CARLINHOS: É mesmo... então fudeu hein.
GEOVANI: Entrou agora, mas num vai sair na imprensa amanhã ainda não, viu, porque num divulgou pra imprensa nada ainda não, nada a imprensa num ta sabendo nada, então fez desse jeito. Entrou pedindo, é... prendeu os recursos, esperar um novo processo licitatório, você entendeu, retenção dos recursos até que faça uma nova licitação.
CARLINHOS: É fica ruim ai acabou nossa... nossa obra.
GEOVANI: (risos) O SANTANA ta rindo aqui, ele quer falar com o senhor espera ai.
CARLINHOS: Que desgraçado.

SANTANA: Uai o quê que foi amigo.

CARLINHOS: Sabia que tinha dedo seu, você vai ver.

SANTANA: Amigo nos temos que arrumar um outro meio, parece que nos vamos ter que... nos temos que conversar de novo viu?

CARLINHOS: É... ai agora... (ininteligível) fazer eles fazer um acordo.

SANTANA: Exatamente, eu já falei com o ELIAS, ele vai lá comigo, eu vou convencê-lo a fazer aquilo que eu te falei, você viu, é... você vai falar o seguinte, que o Promotor ficou magoado do Ministro, do Ministro ter vindo aqui feito esse show, num sei o quê... o Promotor ficou magoado, você tem que arrumar essa desculpa.

CARLINHOS: A mascara caiu NEGUNHO.

SANTANA: (risos) Então vai ser noutro telefonema.

CARLINHOS: Ta bom.

SANTANA: Essa só você que ta sabendo viu, cá pra ele viu, aí eu já falei pro ELIAS pra ele ir lá comigo amanhã, então nos temos que sentar cedo, eu e você pra gente decidir nova estratégia, como é que vai ser a nova estratégia nossa viu, eu acho que aquela é boa, eu vou convencer o ELIAS daquela.

CARLINHOS: É moço, tem que fazer aquela né vamos ver se dar certo.

SANTANA: A do TAC, vamos tentar essa, nos temos que ter segunda opção também né, por que se a gente perceber que num vai dar essa, nos temos que e ir pro pau e explodir depois na próxima licitação Chefe.

CARLINHOS: É foda viu.

SANTANA: Os cara erraram Chefe, eles humilharam o Promotor, fazer uma festa dessa, burrice, deixou o cara sem... afrontou o cara amigo.

CARLINHOS: Com que cara que eu fico agora SANTANA? Eu fiquei de arrumar esse trem tudo, confiando em você e no ELIAS.

SANTANA: Uai nos tamos fechado uai, agora quem confiou com você com MARCELO... agora vai ter que mudar tudo em relação ao MARCELO.

CARLINHOS: (Risos) Faltou combinar com o MARCELO.

SANTANA: Você combinou comigo e com o ELIAS, nos erramos nada, do jeito que você combinou, você combinou com o MARCELO?

CARLINHOS: É realmente a falha foi essa aí.

SANTANA: A recuperação que eu tenho é o seguinte, é a minha teoria, vamos tentar fazer o TAC, se num der certo, se tentar que não der certo o

TAC, nos temos que ir pro pau, ai nos vamos ter que derrubar trem entendeu?

CARLINHOS: É verdade, ai enrola. Esperar pra ver.

SANTANA: Amanhã, você... eu vou lá depor, você num entendeu, eu vou fazer o jogo, nos temos duas situações, eu tenho que ta preparado pra depor pra pôr mais merda ou tirar tudo da cabeça.

CARLINHOS: Esse trem é verdade mesmo, o (ininteligível) num ta sabendo de nada, nos temos que antecipar aqui,

SANTANA: Ô, Chefe... eu to acabando de falar pra você, o Promotor ligou... você vai ficar sabendo... pediu segurança... o Promotor ligou pra ELIAS rapaz.

CARLINHOS: Cara fila da puta, aí pra fuder... dar um jeito ai.

SANTANA: Essa informação o ELIAS me pediu segredo viu, o cara ligou pra ele agora, to passando pra você porque... pra num vazar pra imprensa, num vazar lugar nenhum né Chefe.

CARLINHOS: É mais ai eu... eu tenho que adiantar... então firme mesmo né? eu vou falar com eles aqui então, o peior que o MARCELO acabou de me ligar.

SANTANA: Você vai falar isso é o seguinte, tem que preservar o ELIAS, se o MARCELO por exemplo... com o ELIAS, ai nos tamos fudidos, então você tem que preservar e soltar amanhã entendeu, você tem que falar e segurar.

CARLINHOS: Ah então ta bom. Vou adiantar aqui então.

SANTANA: Num queima o ELIAS não, por que se queimar nos tamo fudido, que ai o MARCELO vai desconfiar do ELIAS, ai nos tamo fudido né?

CARLINHOS: (...) ELIAS não, eu vou falar que o MARCELO que me ligou.

SANTANA: Você num ouviu o que eu te falei porra! Ai se... vamos... o Promotor descobre que o trem explodiu, ele só falou com o ELIAS e ai?

CARLINHOS: Há ta legal. Vamos ver aqui.

SANTANA: E amanhã cedo ele vai soltar pra imprensa, depois disso ai eu vou a tarde, nos temos que ta totalmente falando redondinho, por que ele ta com pulga na orelha, ou põe mas pulga ou tira as pulgas dele, a gente faz o TAC a tarde, a gente já programou entendeu?

> CARLINHOS: Não, tenta fazer esse acordo amanhã, chama o ELIAS.
> SANTANA: Mas é o seguinte, essa história que eu te contei agora, ninguém vai saber... senão nos queimamos o ELIAS e o ELIAS num vai valeu nada pra nos também, o cara ta confiando no ELIAS, ele ligou pro ELIAS porra!
> CARLINHOS: Não, pode deixar.
> SANTANA: Amanhã nos temos que conversar, nos temos que ter o plano B...
> Despedem-se.
> (ENCERRADA)

8. Ligações pretéritas de Marcelo Siqueira com integrantes da organização

A efetiva cooptação e participação do Procurador Marcelo Siqueira se justifica em função dos laços que o ligam aos demais integrantes da Organização Criminosa.

Com efeito, colhe-se do Inquérito Policial nº 3430 (Operação Monte Carlo) que Marcelo Marques Siqueira fora nomeado Superintendente da antiga Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos (AGANP) por indicação do então Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, Demóstenes Torres e do Deputado Federal Carlos Alberto Leréia.

Logo depois, foi nomeado para o cargo de Procurador Chefe Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, igualmente por indicação do então Senador Demóstenes Torres.

Nessa perspectiva, pensamos não haver qualquer estranheza quando as interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal revelam que o Procurador do Estado de Goiás mantinha uma relação de muita proximidade com Carlos Augusto Ramos, ao ponto de direcionar grande parte de trabalho para atender com presteza, inclusive despachando na residência ou na empresa do contraventor, aos interesses da Organização Criminosa.

Os vínculos que os uniam eram tão próximos e prósperos, que Marcelo, violando mais uma vez seus deveres funcionais, avisa Carlinhos Cachoeira sobre a existência de uma investigação que teria chegado à Procuradoria Geral Estado, em cima do Aredes (Delegado Aredes Correia Pires), vinculando o Contraventor com os fatos objeto da investigação na seara da Secretaria de Segurança Pública.

Nessa quadra, tanto os diálogos acima destacados, quanto as demais investigações da Polícia Federal consignadas no Inquérito ao norte citado, evidenciam a prática de crimes contra a Administração Pública, em especial a infração penal tipificada no artigo 325 do Código Penal (violação de sigilo funcional).

Ademais, colhe-se de vários diálogos que seus interlocutores, não raro citam o nome de Marcelo ou Marcelão, como sendo diretamente responsável pela prática de atos, tipicamente de natureza funcionais, visando solucionar ou contribuir para a solução de pendências contratuais de interesse da Organização Criminosa.

Por vezes referem-se a encontros entre membros da Organização e Marcelo na Procuradoria Geral do Estado, ou, então, em jantares em conhecidos restaurantes da cidade de Goiânia ou mesmo na casa de Carlos Cachoeira. Em outras tantas conversas se observa Marcelo como intermediário entre a Organização Chefiada por Carlinhos Cachoeira e Ronald Bicca, então Procurador Geral do Estado de Goiás.

No sentido do que se afirma:

> Diálogo de 19/05/2011, às 12:05:30 = Carlinhos e Wladimir combinam de almoçar com o Marcelo, o Procurador, e o Cláudio, no Outback (IP nº 3430 - fls. 1739/1740).

Numa dessas conversas, objeto do Relatório Circunstanciado nº 002/2006, elaborado pelo Delegado Federal Deuselino Valadares (logo depois também cooptado pela Organização Criminosa), datado de 27/04/2006, indica-se que Marcelo Siqueira, na condição de “Diretor de Fiscalização de Loterias da AGANP”, teria liberado máquinas caça-níqueis apreendidas e que estas estariam funcionando novamente em bingo

localizado na cidade de Valparaíso, em Goiás (Relatório da Polícia Federal firmado pelo Delegado Raul Alexandre Marques de Souza, Coordenador da Operação Monte Carlo – IP nº 3430).

Observa-se nos diálogos seguintes que alguns membros da Organização Criminosa, dentre eles Carlinhos, Demóstenes, Wladimir, Geovani, Santana, e Valterci, mencionam que Marcelo Siqueira e Ronald Bicca iriam firmar parecer para salvar o cargo do Delegado "Edimundo", acusado em Processo Administrativo Disciplinar e membro atuante da Organização Criminosa, chefiada por Cachoeira (IP nº 3430 - fls. 983 e fls. 1743).

> TELEFONE NOME DO AL VO
> 316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS· MONTE CARLO
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> MARCELO X CARLINHOS
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
> 01/071201112:19:04 01/07/201112:21:15 00:02:11
> 316010027445095 316010027450381 316010027450381 R
>
> RESUMO
> MARCELO diz que falou com RONALD (BlCCA) e que ele disse que vai fazer um parecer para salvar o cargo de EDIMUNDO. CARLINHOS diz que é para falar para ARISTÓTELES .
>
> TELEFONE NOME DO ALVO
> 3160 10027445095 CARLOS A UGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO
> INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
> CARLINHOS X WLADMIR(PLX)
>
> DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

01/07/2011 07:58:04 01/07/201 107:59:37 00:01:33
3160I0027445095 316010027450381 31601002745038I R

RESUMO
WLADMIR diz que o EDIVALDO quer falar com CARLINHOS. CARLINHOS fala que tem de ir no MARCELO tirar o trem (prescrição) até o meio dia. WLADMIR concorda e diz que vai fazer e qualquer coisa põe CARLINHOS no telefone com O BICA.

TELEFONE NOME DO ALVO
316010027445095 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS - MONTE CARLO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
CARLINHOS X WLADIMIR(PLX) jerx

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/07/2011 2:50:02 PM 04/07/2011 2:53:55 PM 00:03:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO
316010027445095 316010027450381 316010027450381 R

RESUMO
WLADMIR diz que MARCELO e BICCA colocaram a CORAL no CEPAIGO(Carlinhos quer a CIAL). WLADMIR diz que falou com JAYME(RINCON), que mandou parar tudo. CARLINHOS diz que tem que mostrar força, que não é o MARCELO e BICCA que vão tomar conta.
mmsx

DIÁLOGO
(...)
WLADIMIR: é, vou te mostrar um trem aqui, vou até lá na PROCURADORIA, o MARCELÃO e o BICA fez sacanagem lá no trem da CEPAIGO viu ? Puseram a CORAL, vou lá falar com o MARCELO agora, vou até ver como é

> que é essa história aqui, tô esperando o JAIME (RINCON) eu já avisei pra ele "não, você tá brincando, pode mandar parar tudo", mandou falar com o chefe de gabinete dele, chamou o cara lá agora, vou lá falar com o MARCELÃO, fui lá na casa do MARCELÃO, ele não quiz me receber lá, sabe?
>
> CARLINHOS: Aquilo é malandro de mais, hein ? Já tava fechado, "MARCELO é pouco agora, você tem que sair da lá, tomar no cú, vai pra puta que pariu, respeita só, vagabundo" por isso não tá atendendo o telefone, daí tam porque né ?
>
> WLADIMIR: Não, estranho né? De manhã cedo não falou nada, isso ai tava pronto CARLINHO. então ai tipo assim "não tô sabendo de nada", não sei de nada", eu vou lá, eu vou sentar com ele agora e vou te falar, qualquer coisa eu ponho ocê com ele, vamo ver se ele me atende lá, eu fui lá na casa dele né ? Fui lá na ANDRESSA, fui lá na casa dele com o papel na mão (...)
>
> CARLINHOS: Não, tem que resolver lá, WLADIMIR, tem que mostrar força, negão, não é um MARCELÃO da vida que vai tomar conta da nossa vida, uai, esse pilantra ai, você entendeu? Se for assim eu bato de fernte com ele,(....)
>
> (...)
>
> (ENCERRADA)

9. Fraudes em Licitações – Caso Coral x Cial

As interceptações telefônicas demonstraram, também, o assecla Wladimir Garcez e seu chefe Carlos Cachoeira reclamando de MARCELO e BICCA, que “colocaram” a CORAL no CEPAIGO, referindo-se ao contrato de fornecimento de marmitas aos presidiários de Goiás e que entrariam na justiça para suspender o contrato em favor da CIAL Comércio e Indústria de Alimentos Ltda., de propriedade de Carlos Cachoeira.

No mesmo diálogo observamos Wladimir Garcez informando ao chefe que conversou com o Jaime (referindo-se a Jaime Rincon), que “mandou parar tudo” (IP n 3430 – fls. 996/997).